



ALMANAK



1876



VISCONDE DE PELOTAS

J.A.C. da Camara

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA

CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

INCLUSIVE A CIDADE DE SANTOS, DA PROVINCIA DE S. PAULO

PARA O ANNO DE

1876

FUNDADO, E REDIGIDO POR

EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa, e de varias ordens estrangeiras;
ex-Consul de S. A. R. o Grão-Duque de Baden, Membro Correspondente do Instituto Historico e
Geographico do Brasil, e Honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense.

COM A COADJUVACÃO DE

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO

TRIGESIMO TERCEIRO ANNO

(Segunda serie , em formato grande XXVI)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

66 RUA DO OUVIDOR 66

1876

A QUEM LER

MAIS uma vez apparece á luz da publicidade o *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial* da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

O seu apparecimento é um facto, porque este livro é quasi um inveterado costume.

Lançando um olhar retrospectivo para esse passado de trinta e tres annos, durante os quaes nos entregámos ao laborioso afan de sua confecção, passado que assistio a mil e mil esforços, á perseverança a mais estrenua, a uma dedicação sem limites, a uma tenacidade inquebrantada, sentimo-nos profundamente refeitos dessas grandes fadigas pelo entranhado jubilo de ver, emfim, a nossa empreza, se não consolidada, ao menos a fortalecer-se tão auspiciosamente. Neste facto é licito ver a expressão mais eloquente do conceito que o nosso livro soube conquistar por seu valor intrinseco, por sua utilidade incontestavel.

Como suave recompensa desses esforços, vimos, jubilosos, satisfazer o nosso Annuario do anno transacto a quantos o consultarão, deducção que inferimos das raras reclamações que sobre uma ou outra pèquena inexactidão chegarão ao nosso conhecimento.

Reduplicarão esse nosso jubilo as provas de distincção e apreço que na Exposição Internacional do Chile alcançou o nosso livro, a que foi insuspeitamente conferido um premio honroso, por ventura a mais grata recompensa que poderíamos ambicionar, e que, associada ao generoso favor publico ininterruptamente liberalizado á nossa tarefa, nos anima a perseverar nos melhoramentos que desveladamente procuramos sempre dar-lhe.

Dando á luz o presente volume, ao respeitavel publico, fazemo-lo cheios de confiança na bondade com que nos acolherá, quando não seja senão pelo sincero desejo de bem servirmos a quantos, comprehendendo a lisura de nossa boa vontade, nos têm tão espontaneamente auxiliado.

Como attenuante á demora que nos não foi possivel evitar, sahe o volume mais encorpado de 130 paginas que o anterior, prova de que mais extenso e minucioso o vamos annualmente tornando, e dos esforços que envidamos por alargar a latitude, já vasta, de sua utilidade, acrescimo de trabalho e dispendio de tempo. Na quadra

que atravessámos, outras muitas difficuldades e contratempos nos contrariarão; entre esses estorvos figurou a epidemia que assolou o Rio de Janeiro, e que por vezes nos privou de muitos empregados. Todavia, apesar desse augmento de volume e dos embaraços com que lutámos, persistimos em manter o preço anterior, tornando por esse modo accessivel a todas as bolsas a sua aquisição.

Esta verdade poderíamos cala-la, que é intuitiva; mesmo as pessoas mais alheias ás lidas typographicas a reconhecerão, se ao compulsarem o livro quizerem avaliar a desproporção latente, mas obvia, entre tal trabalho e tal preço.

De resto, é absolutamente sem exemplo o preço de seis mil réis por um volume de 1,850 paginas (além do *Indicador*, de 300 paginas), cuidadosamente confeccionado, nitidamente impresso, e elegantemente encadernado, modicidade talvez unica na imprensa sul-americana, e que mais e mais avulta se fallarmos no *Indicador Alphanbetico*, que gratuitamente distribuimos como utilissimo complemento do Almanak, e que fórma, como dissemos, um volume de 300 paginas, por si só valendo o preço dos dous! Ninguem que tenha lançado mão, durante o anno, de qualquer destes dous volumes, deixará de reconhecer os reaes serviços que delles terá colhido, e a economia de tempo, que o é tambem de dinheiro, auferida da sua posse; assim tambem terão pensado quantos, desejando obter informações exactas sobre qualquer pessoa ou instituição, recorrerão ao *Indice*, organizado com minuciosidade na mais rigorosa ordem alphanbetica e sob as nossas immediatas vistas.

Insistindo no preço do nosso Annuario, não nos queremos furtar a confronta-lo com o de outros livros impressos aqui na Corte, e em condições diversissimas.

Bastará referirmo-nos á Collecção de leis do Brasil, publicada pela favorecida e privilegiada Typographia Nacional. Este estabelecimento, que não paga imposto de qualidade alguma, que obtem, livres de direitos, todos os objectos de que precisa, taes como machinas, papel, tinta, typos, utensilios, etc., e que acha no dia do pagamento de suas contas e férias, em vez da caixa, muitas vezes exausta, do impressor particular, o Thesouro Nacional, repleto de dinheiro para todas as suas necessidades, vende essa collecção de Leis de 1,800 magras paginas, sem autor, nem despezas de redacção, brochada, por 9\$, ao passo que o *Almanack*, de composição compacta, cuja publicação é sobrecarregada de toda a especie de onus imaginavel, é assignado apenas por 6\$, quando, estabelecida só a proporção

das paginas, desattendida a desigualdade das condições da impressão, deveria custar VINTE MIL RÉIS!!

Nem uma palavra devemos accrescentar em abono da modicidade do preço do nosso *Annuario*. Não será por ventura bastante o que acabamos de expôr? Que outras razões poderiam tão irrefutavelmente adduzir-se?

Sem duvida imaginará o Publico mui lucrativa a industria typographica no Rio de Janeiro, ao vêr a admiravel *barateza* por que a *Typographia Nacional*, que goza dos mais exclusivos privilegios, expõe á venda os seus productos, e fabulosos lucros que deve auferir; e muito mais e com mais fundamento o julgará, se reflectir que, consignando a ultima lei de orçamento, só para aquelle estabelecimento, a quantia de 208:000\$, ainda existem nesta cidade perto de cincoenta typographias particulares, que ignorão qual seja a organização e o desenvolvimento que se projecta dar á futura *Typographia Nacional*. Estas typographias vegetão, prejudicadas nos seus unicos interesses pelas exorbitantes vantagens concedidas áquella que, a despeito de tamanhas primazias, e de se lhe estar construindo um faustoso palacio, se tem conservado muito abaixo do nivel em que os ultimos aperfeiçoamentos collocão a arte typographica, ao passo que as primeiras, acabrunhadas como nenhuma outra industria, e desajudadas de toda a protecção e favor, se desenvolvem de um modo honroso para os fóros da primeira cidade da America Meridional.

Não mencionariamos o que ahi fica exposto, se a industria typographica, que é a nossa, se não achasse mais pesadamente onerada do que em outros paizes sul-americanos, e se não tivessemos a lamentar que a esta, mais que a nenhuma outra, se opponha uma tão incontrastavel concurrencia.

Tudo isso concorre, talvez, para tornar a nossa imprensa desprestigiada ao ponto de, no extenso *Relatorio*, por occasião da Exposição de Philadelphia, nem mesmo apoz a menção das mais insignificantes industrias, taes como a da confecção de velas, de charutos, de cigarros, etc., consagrar-se ao menos um periodo em referencia ao grande laboratorio dos productos da intelligencia: a typographia!

Em um Estado proeminente da Europa acabão os proprietarios de typographias de dirigir uma representação ao poder competente, representação favoravelmente acolhida, pedindo a cessação do abuso, commettido pela imprensa official, de executar trabalhos importantes para particulares e companhias, fazendo assim invencivel

concorrência com a industria privada, que nunca poderia competir com ella, por lhe ser impraticavel offerecer iguaes vantagens.

Não encerraremos estas palavras sem tributar aqui a todas as pessoas que nos têm liberalizado generosa protecção, os mais sinceros votos de reconhecimento; sentindo que o numero, por avultado, não permitta individualiza-las, se bem que as tenhamos presentes na memoria agradecida.

Não menos devedores nos reconhecemos para com aquelles cavalheiros que, no generoso empenho de nos coadjuvar na altura da sua possibilidade, têm feito circular entre seus amigos algumas listas de assignatura, que muito nos vem alliviar das desmesuradas despezas em que nos importa a publicação do livro; coadjuvação que, se viesse a faltar-nos, determinaria o seu desapparecimento, facto, sem duvida pungente para quem se não poupa jamais a esforços e sacrificios, no intuito de mante-lo sempre digno da confiança e do favor publico.

Continuem os nossos estimaveis assignantes, protectores desta empresa, a honrar-nos com o seu generoso concurso, e a Côrte e Provincia do Rio de Janeiro se hão de gloriar de possuir um repositorio completo e perfeito de tudo quanto possa referir-se á sua vida civil, com as suas riquezas, com as forças productivas do seu uberrimo solo, com tudo, em fim, em que haja de estribar-se a sua crescente prosperidade.

Sendo hoje a publicidade por meio de annuncios reconhecida como poderosa alavanca de toda a sorte de transacções, e offerecendo o *Almanak* um vehiculo commodo de transmissão, observamos que de anno a anno augmenta o numero de nossos annunciantes, symptoma este dos progressos do vigoroso commercio fluminense.

Associando á Redacção o nosso estimavel empregado e collaborador Sr. José Antonio dos Santos Cardoso, assegura este facto uma valiosissima coadjuvação adquirida por annos de pratica, e affiança á continuação do nosso *Annuario* ainda que venha a faltar o seu fundador.

Concluido, como se acha, o *Almanak*, podemos occupar-nos agora da laboriosa confecção do *Indicador* das ruas, que publicaremos com a possivel brevidade, afim de termos a satisfação de entrega-l-o aos Srs. Assignantes.

Finalmente, recommendamos a transferencia prévia das alterações que se achão á pag. 265 do Supplemento, para os seus respectivos lugares.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1876.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Numero.....	15	Letra do Martyrologio.....	d
Letra.....	IV	Indicção Romana.....	4
Período solar.....	9	Período Juliano.....	6589
Letra dominical.....	BA		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	13 de Fevereiro.	Espirito-Santo.....	4 de Junho.
Quinquagesima	1 de Março.	Santissima Trindade...	11 de Junho.
Trinagésima	16 de Abril.	Corpo de Deos.....	15 de Junho.
Quinquagesima	22, 23 e 24 de Maio.	SS. Coração de Jesus..	23 de Junho.
Ascensão	25 de Maio.	1° Domingo do Advento.	3 de Dezembro..

TEMPORAS.

primeiras... 8, 10 e 11 de Março.	As terceiras .. 20, 22 e 23 de Setembro.
segundas... 7, 9 e 10 de Junho.	As quartas ... 20, 22 e 23 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REPERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

Outono principia a 20 de Março, ás 3 h. 17' 30" da manhã.
Inverno principia a 21 de Junho, ás 11 h. 9' 31" da tarde.
Primavera principia a 22 de Setembro, ás 2 h. 5' 53" da tarde.
Estio principia a 21 de Dezembro, ás 8 h. 1' 37" da manhã.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
" " "	4 horas 48 minutos.
" " "	7 horas 12 minutos.
" " "	9 horas 36 minutos.
" " "	12 horas 0 minutos.
" " "	14 horas 24 minutos.
" " "	16 horas 48 minutos.
" " "	19 horas 12 minutos.
" " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

No anno de 1876 haverá dous Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1° Eclipse do Sol será annular e invisivel para o Brasil. Terá lugar no dia 25 de Março, principiando para a Terra em geral ás 2 h. 37' 4" da tarde (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 5° 41' S., e na Long. 127° 34' O. do Rio de Janeiro; e terminando ás 7 h. 48' 4" da tarde na Lat. 52° 29' N., e na Long. 22° 41' O. do Rio de Janeiro.

O 2° Eclipse do Sol será total, porém invisivel para o Brasil. Terá lugar no dia 17 de Setembro, principiando para a Terra em geral ás 4 h. 49' 46" da tarde, na Lat. 9° 41' N., e na Long. 156° 42' O., do Rio de Janeiro; e terminando ás 9 h. 33' 34" da tarde na Lat. 48° 19' S., e na Long. 56° 56' O. do Rio de Janeiro.

O 1° Eclipse da Lua será parcial e visivel para o Rio de Janeiro; terá lugar a 10 de Março, sendo :

O 1° contacto com a penumbra á 1 hora 4' 28" da manhã.
 O 1° contacto com a sombra ás 2 horas 28' 52" da manhã.
 Meio do Eclipse ás 3 horas 28' 52" da manhã.
 Ultimo contacto com a sombra ás 4 horas 28' 52" da manhã.
 Ultimo contacto com a penumbra ás 5 horas 53' 16" da manhã.

O 2° Eclipse da Lua será parcial e em parte visivel para o Rio de Janeiro, e terá lugar a 3 de Setembro, sendo:

O 1° contacto com a penumbra ás 3 horas 55' 10" da tarde.
 O 1° contacto com a sombra ás 5 horas 23' 4" da tarde.
 Meio do Eclipse ás 6 horas 29' 58" da tarde.
 Ultimo contacto com a sombra ás 7 horas 36' 52" da tarde.
 Ultimo contacto com a penumbra ás 9 horas 4' 46" da tarde.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

O Imperio do Brasil é dividido em 20 provincias, em 214 cidades, em 441 villas, 1,515 parochias. e 15 curatos.

A superficie territorial do Imperio é calculada em 12. 676. 744,08 kilometros quadrados.

A população eleva-se a 10. 196. 238 habitantes, não sendo ainda possível á Directoria Geral de Estatística apresentar o algarismo exacto, por não estar concluido o apuramento.

- Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✚ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não pôde trabalhar.

(✚) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Indulgencia concedida na fórma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. *Indulgencia*; Conv. *Convento*; Cap. *Capella*, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passarão para os Domingos proximos desimpedi-dos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Em todos os sabbados ha missa cantada no Mosteiro de S. Bento ás 5 horas da manhã, e no Convento do Carmo ás 6; missa, com Ladainha cantada, na Ordem Terceira do Carmo ás 8 horas, e na Igreja do Rosario ás 7, no Rio de Janeiro.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao 1° Domingo depois da Paschoa; e desde o 1° Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO DE 1876 (Bissextos)

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, a 0 hora 59' 18" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 4, a 0 hora 30' 57" da tarde.
- ☽ **Cheia** a 11, ás 3 horas 30' 39" da manhã.
- ☾ **Ming.** a 18, ás 5 horas 56' 57" da manhã.
- ☾ **Nova** a 26, ás 10 horas 49' 4" da manhã.

Perigéo a 10, á 1 hora da manhã. Apogéo a 22, ás 6 horas da manhã.

A 3,	a 0 hora 32' 51" da tarde,	chega a Lua ao Equador.
A 9,	ás 7 horas 51' 10" da tarde,	» » ao Tropic do Norte.
A 16,	á 1 hora 44' 29" da manhã,	» » ao Equador.
A 23,	ás 11 horas 39' 40" da manhã,	» » ao Tropic do Sul.
A 30,	ás 5 horas 11' 51" da tarde,	» » ao Equador.

1 Sabb.	✚ CIRCUNCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio, B. (<i>Descobrimto do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532. Dias da Lua.</i>)	4,7
2 Dom.	S. Isidoro, B. M.; S. Argêo, M. <i>Proc. da Immaculada Conceição, á tarde, pela sua Ven. Ord. Terc.</i>	5,7
3 Segunda	S. Antêro, P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, Port.; S. Genoveva, V.; S. Theonas, M. (<i>Não ha despacho até 31.</i>)	6,7
4 Terça	☾ S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.	7,7
5 Quarta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	8,7
6 Quinta	✚ DIA DE REIS, S. André, B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>	9,7
7 Sexta	S. Theodoro, Monge.	10,7
8 Sabb.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	11,7
9 Dom.	S. Julião, M.	12,7
10 Segunda	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	13,7
11 Terça	☽ S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	14,7
12 Quarta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	15,7
13 Quinta	S. Hilario, B.	16,7
14 Sexta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corlone, Capuch.	17,7
15 Sabb.	S. Amaro, Ab.; S. Bonito, B.	18,7
16 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.	19,7
17 Segunda	S. Antão, Ad. (<i>A cidade do Rio de Janeiro illumina-se por tres noites, em honra do seu Padroeiro.</i>)	20,7
18 Terça	☾ A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	21,7
19 Quarta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	22,7
20 Quinta	(✚ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i>) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade; S. Fabião, Papa. (<i>Sol em Aquario.</i>)	23,7
21 Sexta	S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M.	24,7
22 Sabb.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B.	25,7
23 Dom.	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort.	26,7
24 Segunda	N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Piauhy.</i>)	27,7
25 Terça	(✚ <i>No Bispado de S. Paulo.</i>) A Conversão de S. Paulo, Ap.	28,7
26 Quarta	☾ S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	29,7
27 Quinta	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>	0,9
28 Sabb.	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.	1,9
29 Sabb.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	2,9
30 Dom.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	3,9
31 Segunda	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, F.	4,9

FEVEREIRO

Tem 29 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 19, ás 3 horas 32' 15" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 2, ás 11 horas 0' 39" da tarde.
 ☽ **Cheia** a 9, ás 2 horas 54' 22" da tarde.
 ☾ **Ming.** a 17, ás 2 horas 3' 22" da manhã.
 ● **Nova** a 25, ás 3 horas 27' 58" da manhã.

Perigão a 7, ás 7 horas da manhã. Apogeo a 19, a 1 hora da manhã.

- A 6, ás 4 horas 29' 50" da manhã, chega a Lua ao Tropicó do Norte.
 A 12, ás 11 horas 1' 15" da manhã, » » ao Equador.
 A 19, ás 6 horas 41' 20" da tarde, » » ao Tropicó do Sul.
 A 26, ás 11 horas 5' 27" da tarde, » » ao Equador.

1 Terça	S. Ignacio, B. M.; S. Brígida, V.; S. André de Conti, F.; S. Severo, M.; S. Etelvina.	5,9
2 Quarta	☾ ✦ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. COMMEMORAÇÃO DA PAIXÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Flosculo, B. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.</i>)	6,9
3 Quinta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	7,9
4 Sexta	S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	8,9
5 Sabb.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão.	9,9
6 Dom.	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.	10,9
7 Segunda	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra.	11,9
8 Terça	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos; S. Corintha, M.	12,9
9 Quarta	☽ S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	13,9
10 Quinta	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	14,9
11 Sexta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	15,9
12 Sabb.	S. Eulalia, V. M.	16,9
13 Dom.	Septuagesima. S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.	17,9
14 Segunda	S. Valentim, M.	18,9
15 Terça	ORAÇÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO NO MONTE DAS OLIVEIRAS. Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Paraná e do Pará.</i>)	19,9
16 Quarta	S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.; S. Hildebrando.	20,9
17 Quinta	☾ S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis.	21,9
18 Sexta	S. Theotónio, 1º Prior de Santa Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	22,9
19 Sabb.	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D. (<i>Sol em Piscis.</i>)	23,9
20 Dom.	Sexagesima. S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	24,9
21 Segunda	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	25,9
22 Terça	COMMEMORAÇÃO DA PAIXÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. (*)	26,9
23 Quarta	S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, Bispo, Doutor da Igreja; S. Milburges, V., Princeza.	27,9
24 Quinta	S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	28,9
25 Sexta	● S. Mathias, Ap.	0,2
26 Sabb.	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	1,2
27 Dom.	Quinquagesima. (<i>Carnaval.</i>) S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	2,2
28 Segunda	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	3,2
29 Terça	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	4,2

(*) Chegada da Família Real de Portugal á Bahia em 1808.

MARCO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 3 horas 17' 30" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Cresc. a 3, ás 6 horas 35' 10" da manhã.

☽ Cheia a 10, ás 3 horas 19' 46" da manhã.

☾ Ming. a 17, ás 10 horas 32' 4" da tarde.

☾ Nova a 25, ás 5 horas 19' 9" da tarde.

Perigéo a 5, ás 11 horas da manhã. Apogéo a 17, ás 9 horas da tarde.

Perigéo a 30, ás 7 horas da manhã.

A 4, ás 11 horas 0' 10" da manhã, chega a Lua ao Tropic do Norte

A 10, ás 8 horas 42' 7" da tarde, " " ao Equador.

A 18, ás 2 horas 35' 10" da manhã, " " ao Tropic do Sul.

A 25, ás 7 horas 14' 51" da manhã, " " ao Equador.

A 31, ás 4 horas 13' 40" da tarde, " " ao Tropic do Norte.

1 Quarta	Cinza. (<i>Jej. até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i>) S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port. (<i>Abrem-se as Assembléas Legists. das provs. da Bahia, Santa Catharina, Pernambuco e Rio Grande do Sul.</i>) 5,2
2 Quinta	S. Simplicio, P. (<i>Abertura da Assembléa Legislativa de Sergipe.</i>) 6,2
3 Sexta	☾ A SAGRADA CORÔA DE ESPINHOS DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Hemeterio, M. (<i>Abre-se a Assemb. Legisl. da prov. das Alagoás.</i>) 7,2
4 Sabb.	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.; S. Arquilão, M. 8,2
5 Dom.	1 ^o da Quaresma. S. Theóphilo, B.; o B. João José da Cruz, F. 9,2
6 Segunda	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F. 10,2
7 Terça	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja, D. 11,2
8 Quarta	(Temp.) S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade. 12,2
9 Quinta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bohemia, V. F. 13,2
10 Sexta	☽ (Temp.) A LANÇA E CRAVOS DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Militão e seus 39 Comp., Mm. <i>Proc. á tarde do Sr. dos Passos da Miser. para a Cap. Imp. (Eclipse parcial da Lua, visivel para o Brasil.)</i> 14,2
11 Sabb.	(Temp.) S. Candido, M. <i>Faz annos a Ser. Princ. Sra. D. JANUARIA (54).</i> 15,2
12 Dom.	2 ^o da Quaresma. S. Gregorio, P., Dr. da Igreja. 16,2
13 Segunda	A B. Sancha, V., Infanta de Portugal; S. Rodrigo, M. 17,2
14 Terça	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THERESA CHRISTINA MARIA (54).</i> 18,2
15 Quarta	S. Henrique, Rei de Dacia. 19,2
16 Quinta	S. Cyriaco, M.; S. Abrahão, Eremita. 20,2
17 Sexta	☾ O SAGRADO LENÇOL DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Patricio. 21,2
18 Sabb.	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga. 22,2
19 Dom.	3 ^o da Quaresma. S. José, Esposo de Nossa Senhora. <i>Faz annos S. A. o Sr. Principe D. PEDRO AUGUSTO (10).</i> 23,2
20 Segunda	S. Martinho Dumiense. (<i>Sol em Aries. — Principia o Outono.</i>) 24,2
21 Terça	S. Bento, Ab.; S. Berillo, B. 25,2
22 Quarta	S. Emygdio, B. M.; S. Benvenuto, B. F. 26,2
23 Quinta	S. Felix e seus Comp., Mm.; S. Victorino, M. 27,2
24 Sexta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. AS CINCO SACRATISSIMAS CHAGAS DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Marcos, M.; S. Agapito, B. 28,2
25 Sabb.	☾ + ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino, M. <i>Anniv. do juramento da Constituição. Eclipse do Sol, invisivel no Brasil.</i>) 29,2
26 Dom.	4 ^o da Quaresma. S. Ludgero, B.; S. Braulio, B. 0,7
27 Segunda	S. Roberto; S. Bom Ladrão. 1,7
28 Terça	S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Forothéa, Mm. 2,7
29 Quarta	S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp. Mm.; S. Archimimo, M. 3,7
30 Quinta	S. João Climaco, A.; S. Clineo. 4,7
31 Sexta	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Balbina, V.; S. Benjamin, M.; S. Anselmo, M.; S. Amos, Poph. 5,7

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 3 horas 14' 31" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 1, á 1 hora 19' 28" da tarde.
 ☽ **Cheia** a 8, ás 4 horas 46' 22" da tarde.
 ☾ **Ming.** a 16, ás 5 horas 45' 4" da tarde.
 ☽ **Nova** a 24, ás 4 horas 10' 57" da manhã.
 ☾ **Cresc.** a 30, ás 7 horas 34' 34" da tarde.

Apogêo a 14, ás 5 horas da tarde. Perigêo a 26, a 1 hora da tarde.

- A 7, ás 4 horas 52' 54" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 14, ás 10 horas 27' 10" da manhã, " " ao Tropic do Sul.
 A 21, ás 4 horas 45' 13" da tarde, " " ao Equador.
 A 27, ás 10 horas 33' 50" da tarde, " " ao Tropic do Norte.

1 Sabb.	☾ S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	6,7
2 Dom.	da Paixão. S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos	7,7
3 Segunda	S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	8,7
4 Terça	S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.; S. Platão, Monge.	9,7
5 Quarta	S. Vicente Ferrer, D.; S. Iria, V.	10,7
6 Quinta	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.; S. Diogenes, M.	11,7
7 Sexta	AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Epiphanio, B. M.; S. Waltrude.	12,7
8 Sabb.	☽ S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.; S. Conessa, M.	13,7
9 Dom.	de Ramos. S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	14,7
10 Segunda	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	15,7
11 Terça	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real, A.; S. Isaac, Monge.	16,7
12 Quarta	de Trêvas. S. Victor, M. Port.; S. Angelo de Clavasio, F.	17,7
13 Quinta	de Endoenças. (☩ do meio-dia em diante) S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	18,7
14 Sexta	da Paixão. (☩ até ao meio-dia.) S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm., S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	19,7
15 Sabb.	d'Alleluia. S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.	20,7
16 Dom.	☾ PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Engracia, V. M., Por- tuguezia; S. Fructuoso, Arceb. de Braga; S. Ceciliano, M.	21,7
17 Segunda	1ª OITAVA. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	22,7
18 Terça	2ª OITAVA. S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	23,7
19 Quarta	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F. (Sol em Tauro.)	24,7
20 Quinta	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	25,7
21 Sexta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria, S. Silvino, M. (*)	26,7
22 Sabb.	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V. Portuguezia.	27,7
23 Dom.	Pascoela. S. Jorge, M., Defensor do Imperio; S. Adalberto, B.	28,7
24 Segunda	☾ OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Fidelis de Sigmaringa, M. Capuch.; S. Honorio, B.; S. Mileto, B.	0,2
25 Terça	S. Marcos, Evangelista; S. Hormino, B. Lad. e Proc.	1,2
26 Quarta	S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga.	2,2
27 Quinta	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.	3,2
28 Sexta	S. Paulo da Cruz C.; S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A.; S. Valeria, M. Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felippe, Conde d'Eu (34)	4,2
29 Sabb.	S. Pedro, M. D.; S. Hugo, Ab.	5,2
30 Dom.	☾ FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita; S. Mariano, Leitor; S. Sophia, V. M.	6,2

(*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal, em 1821.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 3 horas 12' 19" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 8, ás 7 horas 0' 27" da manhã.
 ☾ Ming. a 16, ás 10 horas 34' 22" da manhã.
 ☽ Nova a 23, a 0 hora 32' 40" da tarde.
 ☾ Cresc. a 30, ás 2 horas 56' 4" da manhã.

Apogeo a 12, ás 9 horas da manhã. Perigéo a 24, ás 4 horas da tarde.

- A 4, ás 10 horas 52' 41" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 11, ás 5 horas 19' 15" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 19, a 1 hora 51' 59" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 6 horas 56' 10" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 31, ás 3 horas 40' 7" da tarde, " " ao Equador.

1 Segunda	S. Felipe e S. Thiago, App.; S. Sigismundo.	7,2
2 Terça	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	8,2
3 Quarta	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm.; S. Juvenal, B. <i>Lad. e Proc. (Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.)</i>	9,2
4 Quinta	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho; S. Floria, M.	10,2
5 Sexta	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. G.; Conversão de S. Agostinho	11,2
6 Sabb.	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	12,2
7 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Estanisláo, B. M.; SS. Flavio e Augusto, Irmãos Mm.	13,2
8 Segunda	☉ Aparição de S. Miguel Archanjo.	14,2
9 Terça	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	15,2
10 Quarta	S. Antonino, Arceb. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	16,2
11 Quinta	S. Anastacio, M.; SS. Fabio, Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	17,2
12 Sexta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.; S. Pancracio, M.	18,2
13 Sabb.	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	19,2
14 Dom.	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano, F.	20,2
15 Segunda	S. Isidro, Lavrador; S. Dimpina; o B. Egydio, F.	21,2
16 Terça	☾ S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	22,2
17 Quarta	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	23,2
18 Quinta	S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.; S. Felix de Cantalicio.	24,2
19 Sexta	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.; S. Dunstano, B.	25,2
20 Sabb.	S. Bernardino de Senna, F. S. Pautilla, V. (<i>Sol em Gemini.</i>)	26,2
21 Dom.	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora; S. Theopompo B., <i>Faz F. annos S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO (7).</i>	27,2
22 Segunda	S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs, Vv. Mm., Port; S. Helena, V.; S. Atto, B. Port. <i>Lad. e Proc.</i>	28,2
23 Terça	☉ S. Basílio, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Espirito-Santo.</i>	29,2
24 Quarta	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.; S. Paladia, M.; o B. João do Prado, M. F. <i>Lad. e Proc.</i>	0,9
25 Quinta	+ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR. S. Gregorio VII, Papa. <i>Alma.</i>	1,9
26 Sexta	S. Felipe Nery; S. Eleuterio, P. M.	2,9
27 Sabb.	S. João, P. M.; S. Raulpho, M.; o Veneravel Beda.	3,9
28 Dom.	S. Germano, B.; S. Eznilio e seus Comp., Mm.; S. Priamo, M.	4,9
29 Seg.	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	5,9
30 Terça	☽ S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	6,9
31 Quarta	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.; S. Cantianilla, M.	7,9

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em 'CANCER a 20, ás 11 horas 39' 31" da tarde.

PHASES DA 'LUA.

- ☾ Cheia a 6, ás 9 horas 44' 46" da tarde.
 ☽ Ming. a 15, a 0 hora 22' 10" da manhã.
 ☾ Nova a 21, ás 7 horas 24' 28" da tarde.
 ☽ Cresc. a 28, a 0 hora 21' 34" da tarde.

Apogéo a 8, ás 6 horas da tarde. Perigéo a 22, a 1 hora da manhã.

- A 7, ás 11 horas 9' 15" da tarde, chega a Lua ao Tropicó do Sul.
 A 15, ás 9 horas 16' 33" da manhã, » » ao Equador.
 A 21, ás 4 horas 37' 10" da tarde, » » ao Tropicó do Norte.
 A 27, ás 9 horas 8' 14" da tarde, » » ao Equador.

1 Quinta	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias de Minas e Goyaz.</i>)	8,9
2 Sexta	S. Marcellino S. Pedro e S. Erasmo, S. Bliibides e S. Blandina, Mm.	9,9
3 Sabb.	(<i>Jej.</i>) S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga.	10,9
4 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracaciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	11,9
5 Segunda	1ª OITAVA. S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	12,9
6 Terça	☽ 2ª OITAVA. S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.; S. Paulina, M.	13,9
7 Quarta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Roberto, Ab.; S. Paulo, B. de Constantinopla.	14,9
8 Quinta	S. Salustiano; S. Severino, B.; S. Calispa.	15,9
9 Sexta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.	16,9
10 Sabb.	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Margarida, Rainha de Escossia; S. Mauricio, Ab.	17,9
11 Dom.	SS. TRINDADE. S. Barnabé, Ap.; SS. Felix e Fortunato, Irm. Mm.	18,9
12 Segunda	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.; S. Odulfo.	19,9
13 Terça	S. Antonio de Lisboa; S. Aquilina, V. M.; S. Faudilas, M.; S. Trifirio.	20,9
14 Quarta	S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	21,9
15 Quinta	☾ + Festa do CORPO DE DEOS. S. Vito. <i>Procissão na Cap. Imp.</i>	22,9
16 Sexta	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.; S. Lutgardes, V.	23,9
17 Sabb.	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm. <i>Anniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio, em 1846.</i>	24,9
18 Dom.	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.; SS. Marcos e Marcelliano, Irmãos, Mm.; S. Marinha, V. M.; S. Izabel, V.	25,9
19 Segunda	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	26,9
20 Terça	S. Silverio, P. M.; S. Macario, B.; S. Prudenciana, V. M. (<i>Sol em Cancer e no solsticio.—Principia o inverno.</i>)	27,9
21 Quarta	☾ S. Luiz Gonzaga, Jesuita; S. Demetria, V. M.; S. Terencio, B. M.; Albano, M. <i>Anniversario da Coroação de S. Santidade Pio IX.</i>	28,9
22 Quinta	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.; S. Flavio Clemente, M.	0,6
23 Sexta	(<i>Jejum.</i>) O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. João Sacerdote.	1,6
24 Sabb.	+ Nascimento de S. João Baptista; S. Fausto, M.; S. Orencio.	2,6
25 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Guilherme, Ab.	3,6
26 Segunda	S. João e S. Paulo, Irm. Mm.; S. Virgilio B. M.; S. Palaio M.	4,6
27 Terça	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.; S. Zoilo, M.	5,6
28 Quarta	☽ (<i>Jej.</i>) S. Leão II, Papa; S. Argemiro, M.; S. Heraclides.	6,6
29 Quinta	+ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos; S. Marcello, M.; S. Anastacio, M.	7,6
30 Sexta	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.; S. Ostiano, Sacerdote.	8,6

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 10 horas 35' 42" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 6, a 0 hora 45' 22" da tarde.
 ☾ Ming. a 14, ás 11 horas 3' 10" da manhã.
 ☽ Nova a 21, ás 2 horas 0' 22" da manhã.
 ☾ Cresc. a 28, a 0 hora 26' 27" da manhã.

Apogéo a 5, ás 9 horas da tarde. Perigéo a 20, ás 10 horas da manhã.

- A 5, ás 4 horas 16' 40" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 12, ás 2 horas 54' 26" da tarde, " " ao Equador.
 A 19, ás 2 horas 19' 10" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 25, ás 4 horas 39' 6" da manhã, " " ao Equador.

1 Sabb.	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Aarão, Mm. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Piahy e do Ceará.</i>)	9,6
2 Dom.	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Visitação de Nossa Senhora á Santa Izabel. S. Processo. <i>Festa Nacional na provincia da Bahia, e Te-Deum na Cathedral, pela entrada do exercito pacificador na capital em 1823.</i>	10,6
3 Segunda	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.; S. Muciano, M.	11,6
4 Terça	S. Izabel, Rainha de Portugal, F.; S. Oseas, Propheta.	12,6
5 Quarta	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos; S. Philomena, V.	13,6
6 Quinta	☉ S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Proph.; S. Tranquillino, M.	14,6
7 Sexta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	15,6
8 Sabb.	S. Procopio, M.; S. Lourenço de Brundizio, Capuch.; S. Chiliano, B.	16,6
9 Dom.	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	17,6
10 Segunda	S. Januario e seus 6 Irmos., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	18,6
11 Terça	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.; S. Sidronia.	19,6
12 Quarta	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.; S. Hermagoras, B. M.	20,6
13 Quinta	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B.; SS. Joel e Esdras, Prophetas.	21,6
14 Sexta	☾ S. Boaventura, B. Cardeal, F.; S. Optaciano, E.	22,6
15 Sabb.	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos Enf.	23,6
16 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Senhora do Carmo; S. Sizenando, M.; S. Cesláó, D.	24,6
17 Segunda	S. Aleixo; S. Acylino, B.; S. Ventina M.	25,6
18 Terça	S. Symphorosa e seus seis filhos, Mm.; S. Martinha, V. M.	26,6
19 Quarta	S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Conde d'Aquila (52).</i>	27,6
20 Quinta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida, V. M.	28,6
21 Sexta	☉ S. Praxedes, V.; S. Claudino, S. Justo, S. Jucundino e outros Mm.	0,3
22 Sabb.	S. Maria Magdalena; S. Meneléo. (<i>Sol em Leo.</i>)	1,3
23 Dom.	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.; S. Herundma	2,3
24 Segunda	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	3,3
25 Terça	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	4,3
26 Quarta	S. Symphronio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	5,3
27 Quinta	S. Pantaleão, Medico, M.; S. Conegundes, V. F.; S. Natalia.	6,3
28 Sexta	☾ S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario, M. (<i>Anniuersario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Maranhão.</i>)	7,3
29 Sabb.	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. IZABEL (30).</i>	8,3
30 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Rufino, M.; S. Abdon, M.	9,3
31 Segunda	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio, M.; S. Climerio, B. M.	10,3

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 22, ás 5 horas 14' 37" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 5, ás 3 horas 45' 21" da manhã.
 ☾ Ming. a 12, ás 7 horas 5' 58" da tarde.
 ☽ Nova a 19, ás 9 horas 33' 10" da manhã.
 ☾ Cresc. a 26, ás 3 horas 24' 37" da tarde.

Apogeo a 2, ás 4 horas da manhã. Perigéo a 17, ás 5 horas da tarde.

Apogeo a 29, ás 5 horas da tarde.

- A 1, ás 9 horas 56' 50" da manhã, chega a Lua ao Tropicó do Sul.
 A 8, ás 7 horas 54' 49" da tarde, " " ao Equador.
 A 15, ás 11 horas 0' 20" da manhã, " " ao Tropicó do Norte.
 A 21, ás 2 horas 6' 19" da tarde, " " ao Equador.
 A 28, ás 4 horas 27' 40" da tarde, " " ao Tropicó do Sul.

1 Terça	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabêos, Irmãos, Mm.; Santos Fé, Esperança e Caridade.	11,3
2 Quarta	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princesa de JOINVILLE</i> (52).	12,3
3 Quinta	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia; S. Hermilio.	13,3
4 Sexta	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, B. M.	14,3
5 Sabb.	☉ Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	15,3
6 Dom.	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	16,3
7 Segunda	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	17,3
8 Terça	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano, B.	18,3
9 Quarta	S. Romão, M.; S. Veriano; o B. João de Salermo, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (31).	19,3
10 Quinta	S. Lourenço, M.; S. Asteria, V. M.; S. Philomena, Princesa, V. M.	20,3
11 Sexta	S. Tiburcio e S. Susana, V. Mm.; S. Taurino, B. M.	21,3
12 Sabb.	☾ S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.; S. Fotina.	22,3
13 Dom.	S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.; S. Helena, V. M.	23,3
14 Segunda	(<i>Jej.</i>) S. Euzebio, B.; o B. Sanches, F.; S. Juliana de Busto, A. <i>Proc. da Boa Morte. Faz annos S. A. R. o Sr. Principe de Joinville</i> (58).	24,3
15 Terça	✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.; S. Tharsicio, M. — <i>Adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Pará.</i>	25,3
16 Quarta	S. Roque, F.; S. Jacintho, D.; S. Simpliciano, Arceeb.; S. Sirena.	26,3
17 Quinta	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Eutychiano e seus Comp., Mm.	27,3
18 Sexta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.	28,3
19 Sabb.	☉ S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.; S. Mariano, Confessor; S. Tecla, V.	29,3
20 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	1,0
21 Segunda	S. Joanna Francisca Romana, Viuva; S. Anastacio, M.	2,0
22 Terça	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Feisberto, Mm. (<i>Solem Virgo.</i>)	3,0
23 Quarta	S. Hippelbenicio; S. Liberato e seus Comp., Mm.	4,0
24 Quinta	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustychia.	5,0
25 Sexta	S. Luiz, Rei de França, F.; S. Magino, M.	6,0
26 Sabb.	☽ S. Zephirino, P. M.; S. Genesio, M.; S. Constancio, M.	7,0
27 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.; S. Licerio, B.; S. Euthalia, V. M.	8,0
28 Segunda	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	9,0
29 Terça	Degollação de S. João Baptista;	10,0
30 Quarta	S. Rosa de Lima, V. D.; S. Feix e S. Aducto, Mm.; S. Flamiano.	11,0
31 Quinta	S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	12,0

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 2 horas 5' 53" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 3, ás 6 horas 20' 46" da tarde.
 ☾ Ming. a 11, a 1 hora 28' 10" da manhã.
 ☽ Nova a 17, ás 7 horas 2' 4" da tarde.
 ☾ Cresc. a 25, ás 9 horas 1' 57" da manhã.

Perigéo a 14, a 1 hora da tarde. Apogéo a 26, ás 11 horas da manhã.

- A 5, a 1 hora 43' 20" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 11, ás 5 horas 47' 15" da tarde, " " ao Tropicó do Norte.
 A 18, a 0 hora 3' 12" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, a 0 hora 18' 30" da manhã, " " ao Tropicó do Sul.

1 Sexta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irms. Mm.; a B. Izabel, V. F.; S. Josué.	13,0
2 Sabb.	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	14,0
3 Dom.	☽ NOSSA SENHORA DA PENHA; S. Eufemia, V.; S. Aristeo, B. M. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa. (Eclipse parcial da Lua, em parte visível para o Rio de Janeiro.)</i>	15,0
4 Segunda	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	16,0
5 Terça	S. Antonino, M.; S. Gentil, M. F.	17,0
6 Quarta	S. Libania, V. A.; S. Zacarias, Propheta; S. Presideo, B. M.	18,0
7 Quinta	S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Imperio.</i>	19,0
8 Sexta	✝ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor; S. Corbinlano B. <i>(Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.)</i>	20,0
9 Sabb.	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	21,0
10 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Nicoláo de Tolentino, A.; S. Jader, B. M.	22,0
11 Segunda	☾ S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irms. Mm.	23,0
12 Terça	S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.; S. Silvano, B.; S. Taciano.	24,0
13 Quarta	S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurillo e S. Amado, Bb.; S. Amador, B.	25,0
14 Quinta	EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Crescencio, M.; S. Salustia, M.	26,0
15 Sexta	S. Domingos em Soriano: S. Nicomedes, M.; S. Miletino, M.	27,0
16 Sabb.	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm. <i>Faz annos S. A. o Sr. Principe D. LUIZ GASTON. (6)</i>	28,0
17 Dom.	☉ AS DÓRES DE NOSSA SENHORA. S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, <i>(Eclipse total do Sol, invisível para o Brasil.)</i>	29,0
18 Segunda	S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B. A.; S. Sophia.	0,6
19 Terça	S. Jauuario, B. e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	1,6
20 Quarta	<i>(Temp. Jej.)</i> S. Eustachio e seus Comp., Mm.	2,6
21 Quinta	S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, C., Princesa da Nubia.	3,6
22 Sexta	<i>(Temp. Jej.)</i> S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.; S. Saláberga. <i>(Sol em Libra. — Principia a Primavera.)</i>	4,6
23 Sabb.	<i>(Temp. Jej.)</i> S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.; S. Urraca.	5,6
24 Dom.	NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo C. <i>Anniversario do falle- cimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil. Funeral.</i>	6,6
25 Segunda	☾ S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	7,6
26 Terça	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.; S. Calistrato, M.	8,6
27 Quarta	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	9,6
28 Quinta	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; S. Bernardino de Feltro, F.	10,6
29 Sexta	S. Miguel Archanjo; S. Fraterno, B.	11,6
30 Sabb.	S. Jeronymo, Dr. da Igreja; S. Leopoldo, M.	12,6

OUTUBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 22, ás 10 horas 29' 59" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 3, ás 8 horas 3' 52" da manhã.
 ☾ Ming. a 10, ás 7 horas 26' 58" da manhã.
 ● Nova a 17, ás 7 horas 4' 40" da manhã.
 ☽ Cresc. a 25, ás 5 horas 2' 16" da manhã.

Perigéo a 10, ao meio-dia. Apogéo a 24, ás 7 horas da manhã.

- A 2, ás 9 horas 27' 19" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 8, ás 11 horas 2' 20" da tarde, » » ao Tropic do Norte.
 A 15, ás 8 horas 36' 18" da manhã, » » ao Equador.
 A 21, ás 8 horas 17' 40" da manhã, » » ao Tropic do Sul.
 A 29, ás 6 horas 22' 27" da tarde, » » ao Equador.

1 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes; S. Remigio, B., Ap. de França. (<i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba.</i>)	13,6
2 Segunda	Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade; S. Ludgero, B. M.	14,6
3 Terça	☉ S. Candido, M.; S. Maximiano, B.	15,6
4 Quarta	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	16,6
5 Quinta	S. Placido e seus Companheiros, Mm.; S. Flaviana, V. M.	17,6
6 Sexta	S. Bruno, Fund. da Ordem da Cartuxa; S. Magno; S. Erothides.	18,6
7 Sabb.	S. Marcos, P. M.; S. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio, M.	19,6
8 Dom.	S. Brigida, Viuva, Princesa de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	20,6
9 Segunda	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	21,6
10 Terça	☾ S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.; S. Eulampia, V.	22,6
11 Quarta	S. Firmiano, B.; Traslá. 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	23,6
12 Quinta	S. Cypriano, B. M.; S. Seraphino, F.	24,6
13 Sexta	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	25,6
14 Sabb.	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.; S. Prisciano, M.	26,6
15 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Thereza de Jesus, V. C. <i>Faz um anno S. M. I. o Principe do G. ão Pará</i>	27,6
16 Segunda	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.; S. Lullo B.	28,6
17 Terça	☉ S. Heduviges, I uqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano.	0,1
18 Quarta	S. Lucas, Evangelista; S. Trifonia.	1,1
19 Quinta	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Capella Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>	2,1
20 Sexta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	3,1
21 Sabb.	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.; S. Celinia, M.	4,1
22 Dom.	Dedicção da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; S. Aladia, V. M.; S. Gregorio Celli; o B. Ladislão, F. (<i>Sol em Scorpio.</i>)	5,1
23 Segunda	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.	6,1
24 Terça	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia de Sergipe.</i>)	7,1
25 Quarta	☾ S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria, sua mulher, Mm.; S. Corintho.	8,1
26 Quinta	S. Evaristo, B. M.; S. Boaventura de Potenza, F.; S. Regociano, M.	9,1
27 Sexta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	10,1
28 Sabb.	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	11,1
29 Dom.	Trasladação de S. Izabel, Rainha de Port.F; S. Feliciano, M.	12,1
30 Segunda	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Capuchi.	13,1
31 Terça	(<i>Jej.</i>) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	14,1

(*) Descobrimto da America por Christovão Colombo, em 1492.

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 21, ás 7 horas 13' 26" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 1, ás 8 horas 38' 22" da tarde.
 ☾ Ming. a 8, ás 2 horas 24' 34" da tarde.
 ☽ Nova a 15, ás 9 horas 45' 22" da tarde.
 ☽ Cresc. a 24, a 1 hora 34' 28" da manhã.

Perigéo a 5, ás 4 horas da manhã. Apogéo a 21, ás 3 horas da manhã.

- A 5, ás 5 horas 1' 52" da manhã, chega a Lua ao Tropic do Norte.
 A 11, ás 2 horas 41' 10" da tarde, " " ao Equador.
 A 18, ás 3 horas 43' 30" da tarde, " " ao Tropic do Sul.
 A 26, ás 3 horas 8' 46" da manhã, " " ao Equador.

1 Quarta	☉ ✚ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.; S. Maturino.	15,1
2 Quinta	☾ MEMORACÃO DOS FIEIS DEFUNTOS. S. Victorino, M. (<i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber sómente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>)	16,1
3 Sexta	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda; S. Perminio, B.	17,1
4 Sabb.	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	18,1
5 Dom.	S. Zacarias e S. Izabel, Pais de S. João Baptista; S. Timotheo, M.	19,1
6 Segunda	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita; S. Athico, M.	20,1
7 Terça	S. Florencio, B.; S. Thessalonica, M.; S. Ernesto, B.; S. Nicandro, M.	21,1
8 Quarta	☾ S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.; S. Godofredo, B.	22,1
9 Quinta	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	23,1
10 Sexta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	24,1
11 Sabb.	S. Martinho, B.; S. Verano, B.; S. Menno, Solitario.	25,1
12 Dom.	☉ PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	26,1
13 Segunda	S. Eugenio, B. de Toledo; S. Zebina, M. Os Santos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	27,1
14 Terça	Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita; o B. Gabriel, F.; Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	28,1
15 Quarta	☾ Dedicacão da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna.	29,1
16 Quinta	S. Gonçalo de Lagos, A. Port. Os Defuntos da Ordem do Carmo.	0,5
17 Sexta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	1,5
18 Sabb.	S. Romão, M.; Dedicacão da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	2,5
19 Dom.	S. Izabel, Rainha da Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	3,5
20 Segunda	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos; S. Octavio, B.	4,5
21 Terça	Apresentação de N. Senhora; S. Demetrio, M. (<i>Sol em Sagittario.</i>)	5,5
22 Quarta	S. Cecilia, V. M.; S. Filemon, M.; S. Pragmacio, B.	6,5
23 Quinta	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade e sete Filhos, Mm.	7,5
24 Sexta	☽ S. João da Cruz, C.; S. Estanisláo Kostka, Jesuita. (<i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Ceará.</i>) (*)	8,5
25 Sabb.	S. Catharina, V. M.; S. Jucunda, V.	9,5
26 Dom.	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delphina, V. F.; S. Belmiro, B. M.	10,5
27 Segunda	S. Margarida de Saboya, D. Os Santos da Ord. de S. Paulo, 1º Eremita.	11,5
28 Terça	S. Gregorio III, Papa; S. Jacob da Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	12,5
29 Quarta	S. Saturnino, M.; S. Iluminata, V. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	13,5
30 Quinta	S. André, Ap.; S. Troyano, B.	14,5

(*) Reconhecimento da Independencia do Brasil por El-Rei D. João VI, em 1825.

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 8 horas 1' 37" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cheia a 1, ás 8 horas 11' 22" da manhã.
- ☾ Ming. a 7, ás 11 horas 30' 46" da tarde.
- ☾ Nova a 15, ás 3 horas 21' 34" da tarde.
- ☾ Cresc. a 23, ás 8 horas 49' 10" da tarde.
- ☾ Cheia a 30, ás 7 horas 6' 27" da tarde.

Perigéo a 3, a 1 hora da manhã. Apogéo a 18, ás 7 horas da tarde.
Perigéo a 31, ás 10 horas da manhã.

- A 2, a 1 hora 9' 40" da tarde, chega a Lua ao Tropic do Norte.
- A 8, ás 7 horas 13' 28" da tarde, " " ao Equador.
- A 15, ás 9 horas 56' 25" da tarde, " " ao Tropic do Sul.
- A 23, ás 10 horas 24' 55" da manhã, " " ao Equador.
- A 29, ás 11 horas 18' 10" da tarde, " " ao Tropic do Norte.

1 Sexta	☾ S. Floy, B. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros da Imperial Ordem do Cruzeiro, anniversario da sua creação (1822).</i>	15,5
2 Sabb.	S. Bibiana V. M. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D PEDRO II (51).</i>	16,5
3 Dom.	1° DO ADVENTO. S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	17,5
4 Segunda	S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	18,5
5 Terça	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; S. Perillo, B.	19,5
6 Quarta	S. Nicoláo, B.; SS. Leoncio e Davina, Mm. <i>Faz annos S. A. o Sr. Principe D. AUGUSTO LEOPOLDO (9).</i>	20,5
7 Quinta	☾ S. Ambrosio, B., e Dr. da Igreja; S. Fara, F.; S. Servo, M.	21,5
8 Sexta	✦ (Jejum.) A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	22,5
9 Sabb.	(Jejum.) S. Leocadia, V. M.; S. Gorgonia, V. M.	23,5
10 Dom.	2° DO ADVENTO. Trasladação da Santa Casa do Loreto.	24,5
11 Segunda	S. Damaso, P., Port. <i>Anniversario do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.</i>	25,5
12 Terça	S. Justino, M.; S. Mercuria, M.; S. Dionysia, M.; S. Constança, M.	26,5
13 Quarta	S. Luzia, V. M., advogada dos olhos; S. Othilia, V.	27,5
14 Quinta	S. Agnello, B.; S. Esperidião, B. M.; S. Nicacio e S. Eutropia, Mm.	28,5
15 Sexta	☾ (Jejum.) S. Euzebio, B.; S. Irenéo e seus Comp., Mm.	29,5
16 Sabb.	(Jejum.) As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.	0,7
17 Dom.	3° DO ADVENTO. S. Bartholomeu e S. Geminiano; S. Venina.	1,7
18 Segunda	Nossa Senhora do O'; S. Esperidião, C.; S. Braziliano, M.	2,7
19 Terça	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Dario, M.	3,7
20 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Domingos de Silos, Ab.; S. Filogonio, B.	4,7
21 Quinta	S. Thomé, Ap. (Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.) (Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1877.)	5,7
22 Sexta	(Temp. Jejum.) S. Honorato, M.; S. Flaviano, M.	6,7
23 Sabb.	☾ (Temp. Jej.) S. Servulo, advogado contra a paralysisa.	7,7
24 Dom.	4° DO ADVENTO. S. Gregoriano, M. <i>Missa á meia-noite.</i>	8,7
25 Segunda	✦ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Eugenia. <i>Alma.</i>	9,7
26 Terça	1° OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr; S. Marinho, M.; S. Arqueláo.	10,7
27 Quarta	2° OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typog. no Brasil.	11,7
28 Quinta	3° OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.; S. Theóphila, V. M.	12,7
29 Sexta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.; S. David, Propheta-Rei.	13,7
30 Sabb.	☾ S. Sabino, E. M.; S. Anizio, B.; S. Venuntiano, M.	14,7
31 Dom.	S. Silvestre, Papa. <i>Te-Deum-Laudamus na Capella Imperial, com assistencia de SS. MM. II.; nos Conventos e na Candelaria.</i>	15,7

Indicador summario, commercial para 1876.

N. B. Os NUMEROS EM TYPO **GORDO**, SÃO DIAS SANTIFICADOS, NOS QUAES NÃO SE VENCEM LETRAS, E SE ACHÃO FECHADAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

JANEIRO.

Domingo.	2	9	16	23	30
Segunda.	3	10	17	24	31
Terça.	4	11	18	25**	
Quarta.	5	12	19	26	
Quinta.	6	13	20*	27	
Sexta.	7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29

FEVEREIRO.

Domingo.	6	13	20	27	
Segunda.	7	14	21	28	
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	
Quinta.	3	10	17	24	
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

MARÇO.

Domingo.	5	12	19	26	
Segunda.	6	13	20	27	
Terça.	7	14	21	28	
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	31
Sabbado.	4	11	18	25	

ABRIL.

Domingo.	2	9	16	23	30
Segunda.	3	10	17	24	
Terça.	4	11	18	25	
Quarta.	5	12	19	26	
Quinta.	6	13	20	27	
Sexta.	7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29

MAIO.

Domingo.	7	14	21	28	
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	31
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20	27	

JUNHO.

Domingo.	4	11	18	25	
Segunda.	5	12	19	26	
Terça.	6	13	20	27	
Quarta.	7	14	21	28	
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2	9	16	23	30
Sabbado.	3	10	17	24	

JULHO.

Domingo.	2	9	16	23	30
Segunda.	3	10	17	24	31
Terça.	4	11	18	25	
Quarta.	5	12	19	26	
Quinta.	6	13	20	27	
Sexta.	7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29

AGOSTO.

Domingo.	6	13	20	27	
Segunda.	7	14	21	28	
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	30
Quinta.	3	10	17	24	31
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

SETEMBRO.

Domingo.	3	10	17	24	
Segunda.	4	11	18	25	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	13	20	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2	9	16	23	30

OUTUBRO.

Domingo.	1	8	15	22	29
Segunda.	2	9	16	23	30
Terça.	3	10	17	24	31
Quarta.	4	11	18	25	
Quinta.	5	12	19	26	
Sexta.	6	13	20	27	
Sabbado.	7	14	21	28	

NOVEMBRO.

Domingo.	5	12	19	26	
Segunda.	6	13	20	27	
Terça.	7	14	21	28	
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	
Sabbado.	4	11	18	25	

DEZEMBRO.

Domingo.	3	10	17	24	31
Segunda.	4	11	18	25	
Terça.	5	12	19	26	
Quarta.	6	13	20	27	
Quinta.	7	14	21	28	
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2a	9	16	23	30

(*) No Bispado do Rio de Janeiro.
(**) No Bispado de S. Paulo.

(a) Festa Nacional.

Indicador summario commercial para 1877

N. B. Os NUMEROS EM TYPO **GORDO**, SÃO DIAS SANTIFICADOS, NOS QUAES NÃO SE VENCEM LETRAS, E SE ACHÃO FECHADAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS.

JANEIRO.

Domingo.		7	14	21	28
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	31
Quinta.	4	11	18	25..	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20.	27	

FEVEREIRO.

Domingo.		4	11	18	25
Segunda.		5	12	19	26
Terça.		6	13	20	27
Quarta.		7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22	
Sexta.	2	9	16	23	
Sabbado.	3	10	17	24	

MARÇO.

Domingo.		4	11	18	25
Segunda.		5	12	19	26
Terça.		6	13	20	27
Quarta.		7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2	9	16	23	30
Sabbado.	3	10	17	24	31

ABRIL.

Domingo.		1	8	15	22	29
Segunda.		2	9	16	23	30
Terça.		3	10	17	24	
Quarta.		4	11	18	25	
Quinta.		5	12	19	26	
Sexta.		6	13	20	27	
Sabbado.		7	14	21	28	

MAIO.

Domingo.		6	13	20	27
Segunda.		7	14	21	28
Terça.	1	8	15	22	29
Quarta.	2	9	16	23	30
Quinta.	3	10	17	24	31
Sexta.	4	11	18	25	
Sabbado.	5	12	19	26	

JUNHO.

Domingo.		3	10	17	24
Segunda.		4	11	18	25
Terça.		5	12	19	26
Quarta.		6	13	20	27
Quinta.		7	14	21	28
Sexta.	1	8	15	22	29
Sabbado.	2	9	16	23	30

JULHO.

Domingo.		1	8	15	22	29
Segunda.		2...	9	16	23	30
Terça.		3	10	17	24	31
Quarta.		4	11	18	25	
Quinta.		5	12	19	26	
Sexta.		6	13	20	27	
Sabbado.		7	14	21	28	

AGOSTO.

Domingo.		5	12	19	26
Segunda.		6	13	20	27
Terça.		7	14	21	28
Quarta.	1	8	15	22	29
Quinta.	2	9	16	23	30
Sexta.	3	10	17	24	31
Sabbado.	4	11	18	25	

SETEMBRO.

Domingo.		2	9	16	23	30
Segunda.		3	10	17	24	
Terça.		4	11	18	25	
Quarta.		5	12	19	26	
Quinta.		6	13	20	27	
Sexta.		7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29	

OUTUBRO.

Domingo.		7	14	21	28
Segunda.	1	8	15	22	29
Terça.	2	9	16	23	30
Quarta.	3	10	17	24	31
Quinta.	4	11	18	25	
Sexta.	5	12	19	26	
Sabbado.	6	13	20	27	

NOVEMBRO.

Domingo.		4	11	18	25
Segunda.		5	12	19	26
Terça.		6	13	20	27
Quarta.		7	14	21	28
Quinta.	1	8	15	22	29
Sexta.	2	9	16	23	30
Sabado.	3	10	17	24	

DEZEMBRO.

Domingo.		2a	9	16	23	30
Segunda.		3	10	17	24	31
Terça.		4	11	18	25	
Quarta.		5	12	19	26	
Quinta.		6	13	20	27	
Sexta.		7	14	21	28	
Sabbado.	1	8	15	22	29	

(*) No Bispado do Rio de Janeiro.
(**) No Bispado de S. Paulo.

(***) No Arcebisado da Bahia.
(a) Festa Nacional.

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juízos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.

Janjeiro — 1 a 31. Continuação da Festa do Natal.

Março — 25. Anniversario do Juramento da Constituição.

Abril — Semana Santa. Festa celebrada com este nome: de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias. (12 a 26 de Abril.)

Junho — Semana do Espirito-Santo. (4 a 11 de Ju ho.)

Setembro — 7. Anniversario da Independencia do Brasil.

Novembro — 2.º Commemoração dos Defuntos.

Dezembro — 2 e 24 a 31. Anniversario natalicio de S. M. o Imperador, e Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 5 de Março 7 de Setembro e 2 de Dezembro.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES, JUIZOS, ETC.

S. M. o Imperador despacha com o Ministros ás quartas-feiras de manhã, na sua ausencia S. A. J. a regente na quinta da Boa-Vista, e ahí dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados das 5 ás 7 horas da tarde No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e, sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras e sabbados ás 10 horas da manhã.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e, sendo impedidos, nos dias anteriores.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fórem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Auditoria de Guerra, ás segundas, quintas e aos sabbados, ás 10 horas da manhã, no Quartel General do campo da Acclamação; audiencia criminal ás quartas-feiras ao meio dia, no edificio da Relação.

Auditoria geral de Marinha, sessões dos conselhos de guerra, ás terças-feira e sabbados, ás 11 horas, no Arsenal de Marinha; dá audiencia do districto criminal ás quintas-feiras ao meio dia, no edificio da Relação; nos outros dias é encontrado na casa da sua residencia, rua do Lavradio, 118.

Juizo de Orphãos e Ausentes da 1ª Vara, quintas-feiras, ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte tambem ás 11 horas, na rua da-Constituição, 48; praças, ás segundas e quintas-feiras nas mesmas horas; e cofre, sabbados, ás 10 horas da manhã.

2ª Vara de Orphãos, ás terças-feiras, ás 11 horas; praças ás sextas-feiras, na rua da Constituição, 48, onde despacha todos os dias; e cofre, ás quintas-feiras.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ao meio dia, na Relação, e ás 10 horas o Dr. Juiz Substituto.

Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos, ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã, na rua da Constituição, 48, onde despacha todos os dias; o Dr. Juiz Substituto nos mesmos dias ás 11 horas da manhã, na mesma casa.

Juizo de Direito da 1ª Vara Civel, quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde; o Dr. Juiz Substituto meia hora depois do meio dia, ambos na rua da Constituição, 48, onde despachão todos os dias.

Juizo de Direito da 2ª Vara Civel, audiencias ás segundas e quintas-feiras á 1 hora da tarde, na rua do Lavradio, 13; despacha todos os dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde.

Juizo de Direito da 3ª Vara Civel, audiencias ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã, no edificio da Relação, onde despacha todos os dias.

Juizo Especial do Commercio da 1ª Vara, terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde na rua do Lavradio, 13; e o Dr. Juiz Substituto á 1 e meia hora da tarde dos mesmos dias.

Juizo Especial do Commercio da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia; praças, nos mesmos dias depois da audiencia, na rua do Lavradio, 13.

Chefe de Policia, 1º, 2º e 3º Delegados, despachão todos os dias, das 10 até ás 3 horas da tarde.

Camara Municipal, as sessões nos dias 1 e 15 de cada mez, ao meio-dia; e, quando impedidos, nos dias subsequentes.

Vigaria Geral do Bispado, ás terças e sabbados, ao meio-dia, na rua Nova do Ouvidor, 14, sobre Juizo Ecclesiastico, terças e sabbados, ao meio-dia, rua Nova do Ouvidor, 14, sobrado.

DIAS DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador e na sua ausência S. A. I. a Regente baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Família Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

		ANNIVERSARIOS.		LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840. (*)	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimto de bons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.	
»	6	Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala		
»	9	O Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil .	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala..		
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Lece, Irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, dita .	Dito	Dito	Dito.		
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d' Aj.	Dito	Dito.		
»	26	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva	Boa-Vista..	Dito	Dito.		
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	Dito	Dito.		
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candêas	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala		S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	4	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. o Imperador	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
»	7	Dito da Princ. a Sra. D. Leopold., filha de S. M. I	Dito	10 h. da m.	Dito.	Ha cortejo.	
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d' Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..		
»	19	Dito de S. A. o Principe Sr. D. Pedro Augusto.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
»	25	Juramento da Constituição	Paço da cide	Meio-dia	Grande gala..	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. ha cortejo depois do Te-Deum.	
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dita.		
»	17	Fallecimento da Sra. Duqueza de Berry, Irmã de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	(*) Attendendo ao que representarão os Genis-homens, Veadores, Guardas de roupas, Moços Fidalgos e Medicos da Imperial Camara, S. M. o Imperador houve por bem determinar que as casacas de casimira branca, de que usã nas grandes e pequenas galas, sejam substituidas por calças azues. — Decreto de 31 de Agosto de 1863.	
»	22	Dito do Sr. Principe de Capua, dito	Dito	Dito.	Dito		
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu . . .	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
Maio	21	Dito de S. A. o Principc Sr. D. José	Dito	5 ás 7 h. da t.	Dita.		
»	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicillias, Irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
»	22	Fallecimento de S. M. a Imperatriz	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
Julho	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	Dito	Dita.		
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d' Aquila . .	Dito	Dito	Dita.		

Julho	23	Declaração da Maioridade	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	Ha cortejo.
"	29	Natalicio da Princesa Imperial a Sra. D. Izabel.	Paço da cidade	1 h. da t.	Dita	
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princesa de Joinville .	Boa-Vista..	5 ás 7 h da t	2ª gala.	
"	9	Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.	Dito	Dito	Grande gala.	
Setembro	4	Aniversario do Casamento de SS. MM. II.	Dito	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
"	7	Independencia do Imperio	Paço da cidade		Casaca bordada e vest. preto.	
"	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	2ª gala.	
"	16	Natalicio de S. A. o Principe Sr. D. Luiz . .	Dito	5 ás 7 h. dat.	Casaca bordada e vest. preto.	
"	24	Fallecimento de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	10 h. da m.	Grande gala.	
Outubro	15	Sra Thezera e Nasc.do Principe do Grão Pará.	Dito	5 ás 7 h. dat.	Dita	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
"	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Novembro	6	Fallecimento da Princesa a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . . .	Boa-Vista..	10 h. da m.	Dito.	
"	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz .	Dito	Dito	Dito.	
"	15	Dito de S. M. F. a Sra. D. Maria II.	Dito	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
Dezembro	1	Dia da criação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	Meio-dia	Grande gala..	Dito, e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
"	2	Natalicio de S. M. o Imperador	Dito		Casaca bordada e vest. preto.	
"	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracusa, Irmão de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	2ª gala..	
"	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito	5 ás 7 h. dat.	Casaca bordada e vest. preto.	
"	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp.	C. d'Ajuda.	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Quarta-feira de Cinza	Paço da cidade	10 h. da m.	Dita	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.
		Domingo de Ramos	Dito	Dito	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	Dito	2ª gala	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	Dito	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa	Dito	Dito	2ª gala	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	Dito	Dita	

N. B. Nos dias em que ha cortejo no Paço da cidade, as pessoas que fôrem cumprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias a no dia 5 de Maio.
 For Aviso do ministerio da guerra de 17 de Março de 1868, declarou-se que a grande uniforme dos militares serve para a primeira e segunda Gala.
 Em occasão de luto, Grande Gala suspende o luto pesado. — A segunda Gala alliva o luto pesado. — A Grande e Pequena Gala suspendem o luto allivado.

PESNAS MOVEIS.

TABELA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Tabela da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.								
Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.			
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.		
5	5	19	6	41	5	50	5	6	41	5	19	4	15		
10	5	20	6	40	7	57	10	6	40	5	20	5	2		
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38		
20	5	24	6	36	11	24	20	6	37	5	23	6	2		
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	13		
30	5	29	6	31	13	39	30	6	32	5	28	6	8		
FEVEREIRO.							AGOSTO.								
5	5	32	6	28	14	20	5	6	29	5	31	5	43		
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	5		
15	5	38	6	22	14	23	15	6	24	5	36	4	13		
20	5	41	6	19	13	58	20	6	22	5	38	3	8		
25	5	44	6	16	13	16	25	6	19	5	41	1	52		
29	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	26		
MARÇO.							SETEMBRO.								
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	—	1	29	
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	—	3	11	
15	5	56	6	4	9	2	15	6	6	5	54	—	4	56	
20	6	0	6	9	7	34	20	6	4	5	56	—	6	41	
25	6	4	5	57	6	2	25	5	58	6	2	—	8	25	
30	6	8	5	54	4	30	30	5	56	6	4	—	10	4	
ABRIL.							OUTUBRO.								
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	—	11	37	
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	—	13	1	
15	6	16	5	44	—	0	15	5	45	6	15	—	14	12	
20	6	19	5	41	—	1	20	5	42	6	18	—	15	9	
25	6	22	5	38	—	2	25	5	39	6	21	—	15	50	
30	6	25	5	34	—	2	30	5	35	6	25	—	16	13	
MAIO.							NOVEMBRO.								
5	6	28	5	32	—	3	28	5	5	33	6	27	—	16	16
10	6	31	5	29	—	3	48	10	5	30	6	30	—	15	55
15	6	33	5	27	—	3	53	15	5	27	6	33	—	15	12
20	6	35	5	25	—	3	44	20	5	25	6	35	—	14	8
25	6	37	5	23	—	3	20	25	5	23	6	37	—	12	45
30	6	39	5	21	—	2	45	30	5	21	6	39	—	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.								
5	6	40	5	20	—	1	49	5	5	20	6	40	—	9	5
10	6	41	5	19	—	0	53	10	5	19	6	41	—	6	53
15	6	42	5	18	—	0	8	15	5	18	6	42	—	4	31
20	6	42	5	18	—	1	13	20	5	18	6	42	—	2	2
25	6	42	5	18	—	2	18	25	5	18	6	42	—	0	28
30	6	42	5	18	—	3	20	30	5	18	6	42	—	2	55

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal $\frac{1}{2}$ devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta tabela, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras: M indica manhã, e T tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.*— Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
Da Belgica.— Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca.— Cavalleiro da Ordem do Elephante.
Das Duas-Sicilias.— Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario
Da França.— Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia.— Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha.— Gran-Cruz da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda.— Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
Da Inglaterra.— Cavalleiro da Ordem da Jarreteira.
De Parma.— Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal.— Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia.— Gran-Cruz da Ordem da Aguiã Negra.
Da Russia.— Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Suedenha.— Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia.— Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.
Da Turquia.— A Insigne Ordem de Medjidié.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Izabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
A Ordem Bavara de Santa Izabel.

S. A. A PRINCEZA IMPERIAL SENHORA D. IZABEL.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Izabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio.
Gran-Cruz da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito de Portugal.
Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.
Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando.

Condecorado com a Medalha Hespanhola da Campanha d'Africa.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

S. A. R. A SENHORA PRINCEZA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario de Napoles.
Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL

Sua Magestade O Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, Nasceu a 2 de Dezembro de 1825, no Palacio da Boa-Vista, no Rio de Janeiro. Succedeu no Throno, por abdicacão do Imperador seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831. Declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou (por procuração) em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bençãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Imperatriz A Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA (3ª do Brasil). Nasceu a 14 de Março de 1822, em Napoles. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias, Francisco I.

(Achão-se presentemente fóra do Imperio com autorização da Assembléa Geral Legislativa.)

FILHA.

S. A. I. A Senhora D. IZABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princesa Imperial, Herdeira Presumptiva da Corôa e ora Regente do Imperio, por estar d'elle ausente seu Augusto Pai. Nasceu, em 29 de Julho de 1846, no Palacio da Boa-Vista, no Rio de Janeiro. Casou-se, em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. I. O Sr. D. Luiz, Felipe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Conselheiro de Estado, Marechal de Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com as Medalhas da Uruguayana, Merito Militar e da

Campanha geral do Paraguay. Nasceu em 28 de Abril de 1842, em Nemilly (França), filho do Duque de Némours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felippe e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha).

NETO, FILHO DE S. A. I. A PRINCEZA IMPERIAL, SENHORA D. IZABEL:

S. A. I. O Principe do Grão-Pará Sr. D. PEDRO d'Alcantara, Luiz, Felippe, Maria, Gastão, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu, em 15 de Outubro de 1855, em Petropolis, provincia do Rio de Janeiro.

Netos, filhos de S. A. A Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, DUQUEZA DE SAXE, (nascida em 13 de Julho de 1847, no Palacio da Boa-Vista, no Rio de Janeiro, fallecida em 7 de Fevereiro de 1871, em Vienna d'Austria, e d'ahi trasladada para a Cidade de Coburgo, na Allemanha), do seu casamento em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. O Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gothha, DUQUE DE SAXE, Almirante da Armada Imperial, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, e condecorado com a medalha da Urugwayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845, em Vienna d'Austria, Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felippe. Ausente do Imperio.

S. A. O Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO, Luiz, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu, a 19 de Março de 1866, no Rio de Janeiro.

S. A. O Principe Sr. D. AUGUSTO LEOPOLDO, Felippe, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 6 de Dezembro de 1867, no Rio de Janeiro.

S. A. O Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO, Francisco, Maria, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 21 de Maio de 1869, em Vienna d'Austria. (Está na Europa.)

S. A. O Principe Sr. D. LUIZ GASTON, Clemente, Maria, Miguel, Raphael, Gonzaga. Nasceu a 16 de Setembro de 1870, em Vienna d'Austria. (Idem.)

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. a 12 de Outubro de 1798, † em 24 de Setembro de 1834, com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. a 22 de Janeiro de 1797, † em 11 de Dezembro de 1826).

- I. S. A. I. A Príncipeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu, a 11 de Março de 1822, no Rio de Janeiro. Casou-se, em 28 de Abril de 1844, com
- S. A. R. O Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicilias, Conde d'Aquila; Almirante honorario. e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu, a 19 de Julho de 1824, em Napoles, Irmão de S. M. a Imperatriz. (Estão na Europa.

FILHOS.

- 1) S. A. O Principe Sr. D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu a 18 de Julho de 1845. em Napoles. Casou morganaticamente em 20 de Março de 1869 com a Senhora D. Maria Amelia Hamel. (Estão na Europa.)
- 2) S. A. O Principe Sr. D. Felipe, Luiz, Maria, 1, nasceu a 12 de Agosto de 1847.
- II. S. A. R. A Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga, Princeza de JOINVILLE. Nasceu a 2 de Agosto de 1824, no Rio de Janeiro. Casou-se, em o 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. O Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, d'Orléans, Principe de JOINVILLE, 1 (filho do fallecido Rei Luiz Felipe). Nasceu a 14 de Agosto de 1818, em Neuilly. Residem em França.

FILHOS.

- 1) S. A. A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu a 14 de Agosto de 1844, em Neuilly; casou-se em 11 de Junho de 1863, com o Senhor D. Roberto, Felipe, Luiz, Eugenio, Fernando, d'Orléans, Duque de Chartres, nascido em Paris a 9 de Novembro de 1840. Tem os seguintes

Filhos.

- a) S. A. A Princeza Sra. D. Maria, Amelia, Francisca, Helena d'Orléans, nasceu a 13 de Janeiro de 1865, em Ham, perto de Richmond, na Inglaterra.
- b) S. A. O Principe Sr. D. Roberto, Francisco, Luiz, Felipe, Fernando, Maria, nasceu a 11 de Janeiro de 1866, em Ham.
- c) S. A. O Principe Sr. D. Henrique, nasceu a 16 de Outubro de 1867, em Ham.
- d) S. A. A Princeza Sra. D. Margarida, nasceu a 25 de Janeiro de 1869, em Ham.
- 2) S. A. O Principe Sr. D. Pedro, Felipe, João, Maria, d'Orléans, Duque de Penthièvre, nasceu a 5 de Novembro de 1845, em St. Cloud.

III. S. M. F. A Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. a 4 de Abril de 1819, no Rio de Janeiro, e † em 15 de Novembro de 1853, em Lisboa). Do seu casamento em segundas nupcias com

S. M. O Sr. D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, 1, nasceu a 29 de Outubro de 1816 (casou morganaticamente, em Junho de 1869, com a Sra. D. Elisa Hensler, Condessa d'Edla), existem os seguintes quatro

FILHOS.

1. S. M. F. O Senhor D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, 1, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão o † Rei D. PEDRO V, em 11 de Novembro de 1861. Casou-se por procuração em 27 de Setembro, e pessoalmente em 6 de Outubro de 1862, com
- S. M. A Rainha A Senhora D. MARIA PIA de Saboya, Princesa Italiana, nasceu a 16 de Outubro de 1847.

FILHOS.

- a) S. A. O Principe Real o Senhor D. *Carlos Fernando*, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão, de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, herdeiro e successor á corôa, nasceu a 28 de Setembro de 1863.
- b) S. A. O Senhor Infante D. *Affonso Henriques*, 2º Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.
2. S. A. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843; casou-se em 11 de Maio de 1859 com o Sr. Principe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832. Tem os seguintes

Filhos.

- a) S. A. A Princesa Sra. D. *Mathilde*, nasceu a 19 de Março de 1863.
- b) S. A. O Principe Sr. D. *Frederico*, nasceu a 25 de Maio de 1865.
- c) S. A. A Princesa Sra. D. *Maria*, nasceu a 31 de Maio de 1867.
- d) S. A. O Principe Sr. D. *João*, nasceu a 10 de Julho de 1869.
- e) S. A. O Principe Sr. D. *Maximiliano*, nasceu a 17 de Novembro de 1870.
3. S. A. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Sr. Principe *Leopoldo* de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu a 22 de Setembro de 1835. Tem os seguintes

Filhos.

- S. A. O Principe Sr. D. *Guilherme*, Augusto, Carlos, nasceu a 7 de Março de 1864.
4. S. A. O Senhor Infante D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu a 4 de Novembro de 1847.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Dignitario.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEM DA ROSA.

- 1. Gran-Cruz <sup>[honorario
o effect.]</sup>
- 2. Grande Dignitario.
- 3. Dignitario.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

(Veja no Supplemento de 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina, em Montevidéo, de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina, sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina, em Montevidéo, de 1817 a 1822, pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda— CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha (oval) da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Urug. em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio à batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul-clara).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul claro.)
- ✱ H. O. } Medalha creada por Decreto n. 1579 de 14 de Março de 1855,
ou } para serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de
- ✱ H. P. } ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ 1. Medalha (oval) de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul-ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Alm. de 1867.)
- ✱ 2. Medalha (oval) concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guarnição do *forte de Coimbra*, e aos officiaes e praças da flotilha, na provincia de Mato-Grosso, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- ✱ 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- ✱ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a *villa da Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul-celeste, e verde a do centro.
- ✱ 5. Medalha (oval) concedida por Decretos ns. 3926 de 7 de Agosto de 1867, e 4201 de 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Mato-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia, afim de operarem contra *Corumbá*. Fita de

SIGNAES DAS ORDENS.

- dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.
- ☆ 6. Medalha de *bravura* « aos mais bravos » (oval), concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 de 1 de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (*a, b, c, d, etc*) Medalha de *merito*, « á bravura militar » (oval), concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlate a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (*7, 7a, b, c, d, etc.*) quantas fôrem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha: em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril fez extensiva á armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868), pendente, ao lado direito, de uma fita da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlate. Não se poderá trazer a fita sem a medalha.
- ☆ 9. Medalha concedida ao exercito, á armada e aos empregados civis em operações na guerra do Paraguay, por Decretos ns. 4560 e 4573 de 6 e 20 de Agosto de 1870. A medalha (em fórma d'uma cruz) é do bronze dos canhões tomados ao inimigo, e a respectiva fita, representando as côres da alliança, tem cinco listras iguaes no sentido vertical dispostas na seguinte ordem: verde, branca, azul, branca e amarella, O passador é de ouro para os officiaes generaes e superiores, de prata para os capitães e subalternos, e de bronze para as praças de pret. (*Vide as instrucções na pag. 85 do Supplemento de 1871.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.

NAPLES.

Só tem uma classe.

- * 1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.

NAPLES.

- ✕ 1. Gran-Cruz.
- ✕ 2. Commendador.
- ✕ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.

NAPLES.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.

FRANÇA.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Grande Official.
- * 3. Commendador.
- * 4. Official.
- * 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO
VALOR, LEALDADE E MERITO.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Official.
- * 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.

PORTUGAL.

- ⊕ 1. Gran-Cruz.
- ⊕ 2. Commendador.
- ⊕ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS
CHRISTO (PORTUGAL).

- ⊕ 1 de P. Gran-Cruz.
- ⊕ 2 de P. Commend.
- ⊕ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ‡ 1. Gran-Cruz de 1ª Classe. — ‡ 2. Gran-Cruz de 2ª Classe. — ‡ 3. Cavalleiro-Commendador. — ‡ 4. Cavalleiro.

Ⓞ Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.

ⓐ Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-setambem aos que, unidos ás forças argentinas, assistirão á acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguiram na mesma acção.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso..

CASA IMPERIAL.

• CÔRTE.

Mordomo Mór.

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultimo sahio de semana.)

Damas em serviço. [1

- D. Josephina da Fonseca Costa, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa da Vista.
Baroneza de Suruhy, ao serviço de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, r. de Santo Amaro, 5, Gloria.
Condessa de Lages, ao serviço de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, Palacio Izabel.

Damas sem exercicio.

- D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavralio, 150.
D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. de S. Amaro.
D. Leopoldina Izabel de Verna Magalhães Barbosa, r. do Conde d'Eu, 259.
D. Maria Izabel Ramos de Montaury, r. de S. Antonio, S. Christovão.
Baroneza de Sant'Anna, Paço da Boa-Vista.
D. Maria Candida de Araujo Viauna e Figueiredo, r. do Principe, 100, Caj.
D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes.
D. Domitila Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de Estacio de Sá.
D. Rita Augusta de Lima de Lamare, r. das Larangeiras, 16 E.

Damas Honorarias.

- Marqueza de S. João Marcos, Belém, Municipio de Vassouras.
Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.
Marqueza de Cantagallo, Lisboa.
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Paysandú.
Condessa do Rio-Pardo, r. de S. Ignacio (e r. do Ouvidor, 101.)
D. Maria Florença Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12.
Viscondessa de Santo Amaro, Italia.
D. Leonor Maria Saldanha Corrêa de Sá, r. de Monte Alegre, 3.
Viscondessa de S. Salvador de Campos, Lisboa.
Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Christovão, 18.
Baroneza de Nogueira da Gama, r. do Duque de Saxe, 8.
Condessa de Baependy, r. do Visconde de Maranguape, 11.
Viscondessa de Macahé, largo dos Leões, 82 L.
Viscondessa de Almeida, Dama das Reaes Ordens Bavaras de Santa Izabel e de Santa Thereza, Munich.
D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo Silva, Viscondessa de Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.
Condessa da Pedra-Branca e de Barral, em serviço á S. A. a Princeza Imperial.
Marqueza de Paraná, Freguezia da Aparecida, Porto Novo do Cunha.
Baroneza de Paraguassú, Bahia.
Marqueza de Valença, r. dos Invalidos, 10. (Na Europa.)

Gentilhomens da Imperial Camara. [2

- Conde de Iguassú, † 2; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Senador Conde de Bæpendy, ⬤ 2, † 2, r. do Visconde de Maranhuape, 11.
- Marechal de Exercito Gradualo, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe, † 1, † 2, ⬤ 4, ⬤ 6, ☆ 4 de ouro, r. de Haddock Lobo, 107.
- Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Suissa.
- Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté, † 1, ⬤ 2; † 1 e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Princeza, 55, Cattete.
- Senador, Visconde de Suassuna, ⬤ 2, Pernambuco.
- Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Engenho-Novo.
- Conselheiro José Joaquim de Sequeira, † 2; † 2, r. do Lavradio, 105.
- Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, † 3, ⬤ 5; † 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.
- Conselheiro d'Estado Senador Visconde do Bom-Retiro, † 1, ⬤ 3, ⬤ 5; † 1, ☆ 4. e Gran Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo. (Europa.)

Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador. [2 a

- Marechal de Exercito, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Senador, Duque de Caxias, P. I. 1, ⬤ 1 effectivo, † 1, ⬤ 1, © G. I. de ouro. © Ú. de ouro pendente, ☆ 4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, r. do Conde de Bomfim, 18.
- Marechal de Exercito graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe, † 1, † 2, ⬤ 4, ⬤ 6, ☆ 4 de ouro, r. de Haddock Lobo, 107.
- Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, ⬤ 1 effectivo, † 1, ⬤ 2, © G. I., ✱ B. O., ☆ 1, 4 de ouro, e 9 passador de ouro; ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

Veudores. [3

- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, † 2, ⬤ 6, r. d'Alfandega, 342.
- Joaquim José de Sequeira, † 2, r. do Pinto de Figueiredo, 18.
- Marechal de Exercito, Senador, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Duque de Caxias, P. I. 1, ⬤ 1 effectivo, † 1, ⬤ 1, © G. I. de ouro, © Ú. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, r. do Conde de Bomfim, 18.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein, † 3, † 3, ✱ B. O. C. Porto-Alegre.
- Visconde de Tocantins, † 2, ⬤ 3; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 95, e Praça do Commercio.
- Visconde de Piratinim, ⬤ 3, † 3, Rio-Grande do Sul.
- Conde de Lages, ⬤ 5; † 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem

- Hespanhola de Izabel a Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanisláo, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª classe, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. Ao serviço de S. A. I. a Sra. Princeza D. Izabel, Palacio Izabel, e Largo dos Leões, 184.
- Fernando Dias Paes Leme, † 2; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, r. do Duque de Saxe, 12.
- Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rago, † 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, r. do Hospicio de Pedro II.
- Dr. Candido Rodrigues Ferreira, r. de Santo Ignacio, Cattete.
- Conselheiro Barão de Montserrate, † 2, r. da Gloria, 46.
- Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, † 1 efectivo, † 1, † 2, © G. I., * B. O., ☆ 1, 4 de ouro, e 9 passador de ouro; * 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.
- Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, † 2, Quissamã, Municipio de Macahé.
- Conselheiro Barão de Japurá, † 2, † 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. Lisboa.
- Conselheiro d'Estado e de Guerra e Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare, † 1, † 2, † 3, † 3, © T., ☆ 4 de ouro; † 1 de P., * 3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 72. (Europa.)
- Almirante Barão do Amazonas, † 1, † 2, † 2, † 2, © R. P. de ouro, ☆ 1, 3 de ouro, e 9 passador de ouro; © de ouro. Montevidéo.
- Visconde de Carapebús, † 2, † 5; † 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Primeiro de Marco, 47 (actualmente em Pariz).
- Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde de Caravellas, † 2: * I, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, da Real Ordem da Corôa de Italia, e da Ordem Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Voluntarios da Patria, 49.
- Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Barão da Gávea, † 2, † 2, † 3, * B. O., r. do Principe, 120 B (Cajueiros).
- Capitão-tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal, † 3, † 3, † 3, † 4, Buenos-Ayres.
- José Carlos Mayrink, † 5, praia do Sacco do Alferes, 133.
- José Machado Coelho de Castro, † 2, † 4; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, de 2ª classe, r. do Bispo, 13.
- Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, † 5, r. do Marquez de Paraná, 35. (Nitherohy.)
- Conselheiro Barão de Penedo, † 2, † 3; † 1 de P., † I, † 1. * 2, e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe. Londres.
- Visconde de Aljezur (Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho),

† 3; ‡ 4. e Commendador de 1ª classe da Ordem Sueca da Estrela Polar (Lisboa.)
 Visconde de Nioa, † 3, ● 6; ‡ 2, ✱ 5, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. das Laranjeiras, 16 L (Paris).
 Augusto Tedim da Sequeira, † 3, ● 6; ‡ 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Bruxellas.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima, † 3, ● 4; ‡ 2 de P., ✱ 5, travessa do Desterro, 18.
 José Dias da Cruz Lima, † 3, ● 4, ● 5, ‡ 3, ‡ 2, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, pr. do Flamengo, 90.
 Barão de Nova-Friburgo, ● 5, r. Municipal, 16.
 Barão de S. Clemente, † 2, r. Municipal, 16.

Veadores Honorarios.

Conde de Passé, † 2, ● 3, © G. I., Bahia.
 Visconde de Itamaraty, † 2, ● 4, r. de S. Joaquim, 154.

Capellão-Mór. [3 a

D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo Diocesano, palacio da Conceição.

Condecorado com as Honras de Official-Mór. [4

Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, ● 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.

Confessor de SS. MM. II. [4 a

Monseñor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.

Moços Fidalgos com exercicio. [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, pr. da Constituição, 1.
 Alberto da Rocha Faria, r. das Laranjeiras, 16 L (Paris).
 Alfredo de Barros Cavalcante d'Albuquerque, r. das Laranjeiras, 16 I.
 Alfredo da Rocha Faria, r. das Laranjeiras, 16 D (Paris).
 Coronel Amaro Enilio da Veiga, ● 3, r. Primeiro de Março, 80.
 Ambrosio Leitão da Cunha Filho, r. do Cosme Velho, 21.
 Americo Cincinnato Lopes, r. do Mattoso, 30.
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, Bahia.
 Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
 Dr. Antonio Carneiro de Campos, † 3, r. do Lavradio, 13, e r. da Rainha, 45, Nitherohy.
 Antonio de Castro Antiqueira, † 3, Rio Grande.
 Antonio Corrêa Seára, r. da Lapa, 5.
 Antonio Delphim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.
 Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belém, Vassouras.
 Antonio Dias Pavão de Araujo, Itaguahy.
 Capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira, ● 3, ● 6, ✱ 9, r. de S. Clemente, 78.
 Antonio Fortunato Saldanha da Gama.
 Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto, ● 3, r. do Riachuelo, 15.
 Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.
 Antonio Joaquim Netto dos Reis, Europa.
 Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, ● 6, r. de D. Luiza, 14.
 Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

- Antonio Moniz Barreto de Aragão, † 3 de P., e Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, reside no seu engenho de Muribeca, Municipio de S. Amaro. Bahia.
- Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. do Hospicio 56; reside, r. da Constituição, 24, S. Domingos.
- Antonio Paulo de Mello Barreto, r. da Boa-Vista 33 A, Lagóa.
- Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, † 2, S. Paulo.
- Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, ● 5, Buenos-Ayres.
- Bacharel Arthur Teixeira de Macedo. (Europa.)
- Augusto Candido de Araujo Vianna, r. do Engenho Novo.
- Augusto Fortunato de Saldanha da Gama, r. Bambina, 5.
- Augusto Henriques Gonzaga, r. da Passagem, 12 A.
- Conselheiro Barão de Alhandra, ● 3, † 3; ‡ 1, ✱ 1, † 2 de P., Gran-Cruz da Ordem Pontificia da Cruz de Christo, S. Petersburgo.
- Barão de Araruama, Quissamã, Macahé.
- Conselheiro Barão de Arinos, † 2; ‡ 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Belgica.
- Barão de Iguatemy, ● 2, † 2, ● 5, Ⓐ T., ☆ 9 passador de ouro; ✱ 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. da Princeza, 86, Cajueiros.
- Barão de Ivinheima, † 2, † 2, ☆ 1 de ouro, ☆ 9 passador de ouro e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Cattete, 171.
- Barão de Juparanã, ● 5, r. de S. Pedro, 38, e Desengano, Valença.
- Barão de Paraguassu, † 3, ● 5; e Cavalleiro da Ordem Gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª Classe, Hamburgo.
- Barão da Penha, ● 2, † 2, † 3, ● 5, © U. de prata, ☆ 7 e 9, passador de ouro, praça do Duque de Caxias, 6.
- Bento Carneiro da Silva, Quissamã, Macahé.
- Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.
- Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Rosario, 37, e r. do Bispo, 29.
- Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 3, ● 5, S. Paulo.
- Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. do Visc. de Maranguape, 11.
- Dr. Caetano José de Andrade Pinto, r. da Constituição, 48, e r. do Paysandú, A, Botafogo.
- Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, ● 4, Madrid.
- Camillo Gavião Peixoto, ● 4, S. Paulo.
- Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar, reside r. de D. Luiza, 10, escadinhas.
- Dr. Candido Borges Monteiro, ● 5, r. da Praia, 133, Nitherohy.
- Candido José de Araujo Vianna, ● 6, r. do Engenho-Novo.
- Candido José de Araujo Vianna Junior, r. do Engenho-Novo.
- Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.
- Carlos Carneiro de Campos Junior, ● 5, S. Domingos, Nitherohy.
- Carlos Delphim Simões da Silva, largo dos Leões, 92 M.
- Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26 C.
- Carlos José de Andrade Pinto, r. de Guanabara, E II.
- Cincinnato Americo Lopes, r. do Mattoso, 30.

- Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. Primeiro de Março, 6, e r. da Misericórdia, 35. Em comissão na Europa.
- Conde de Almeida (por S. M. F.), Dr. Carlos Augusto de Almeida.
- Coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, ☉ 3, ✨ 3, ✚ 3, 🌟 5, ☉ U, ☆ 1 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, campo d'Acclamação, 26.
- Dr. Didimo Agapito da Veiga, Itaboraahy.
- Domingos de Castro Antiqueira, ✚ 3, Rio-Grande.
- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.
- Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, r. da Lapa, 101. (Rio-Grande.)
- Dr. Eduardo de Andrade Pinto, 🌟 5, r. do Carmo 60; reside r. do Riachuelo, 124.
- Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. do Engenho-Novo.
- Dr. Eduardo Callado, 🌟 6; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, r. de S. Joaquim, 197.
- Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão, 🌟 4; ✚ 3.
- Tenente-Coronel Elesbão Maria da Silva Bittencourt, ✨ 3, 🌟 4, r. das Marrecas, 26.
- Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, r. do Visconde de Itaúna, 55.
- Dr. Ernesto Ferreira França, r. do Senado, 11.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, ✚ 3, ☆ 9, Serra do Matheus, no Engenho-Novo.
- Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, ✚ 3, S. Paulo.
- Eugenio Corrêa Seára.
- Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, ✚ 2, 🌟 6, S. Paulo.
- Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, 🌟 5, r. Primeiro de Março, 6, e D. Anna Nery, 44, Engenho-Novo.
- Fernão Dias Paes Leme, r. do Marquez de Olinda, Botafogo.
- Francisco Augusto Pinto Peixoto.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, ✨ 3, ✚ 3, ☉ 4; ☉ 3, r. do Regente, 38.
- Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, ✨ 4, Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 128.
- Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.
- Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, 🌟 6; ✚ 3 de P., r. do Rosario, 66; reside r. Bella do Principe, 20.
- Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Riachuelo, 72, sobrado.
- Dr. Francisco Moniz Barreto de Aragão, reside em seu engenho de Paramirim, Bahia.
- Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, ✚ 3, r. do Conde do Bomfim, 18, ou Desengano, em Valença.
- Francisco Nicoláo de Lima Nogueira da Gama, r. do Conde de Bomfim, 18.
- Francisco de Paula Gonçalves, r. do Conde de Bomfim, 15.
- Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 125.
- Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Fazenda Guaritá, Municipio de Valença, correio do Commercio.
- Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, ✚ 3, Paty do Alferes.
- Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. de Haddock Lobo, 107.
- Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✨ 3, 🌟 5, ☉ U., ☆ 9.

- Garcia Rodrigues Paes Leme, Barra do Pirahy.
 Geraldo Ribeiro de Souza de Rezende, † 2 de P., r. dos Invalidos, 10.
 Bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 6, ☆ 9; † 3 de P., Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem da Corôa de Italia, r. Bambina, Botafogo.
 Henrique Candido de Miranda Rego, r. da Boa-Vista, Jardim Botânico.
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, 4, Cavalleiro da Ordem Ernestina de Saxe, 1ª classe, e condecorado com a Medalha de Venezuela do busto do libertador Simon Bolivar, Bolivia.
 Segundo-Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6, ☆ 9. Na legação dos Estados Unidos.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cidade de Santos.
 Dr. Henrique Ferreira Franca, r. de Haddock Lobo, 151
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. das Flôres 40, esquina da praça Onze de Junho.
 Dr. Henrique Lopes, r. do Hospicio, 73.
 1º Tenente Henrique Messeder da Rocha Freire, 6, ☆ 9, r. de Haddock Lobo, 82.
 Honorio Henriques de Miranda Rego, r. da Boa-Vista, Jardim Botânico.
 Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Belém, Municipio de Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida, Goyaz.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Europa.
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 125, e Vassouras.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, 5, Nitherohy.
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. do General Camara, 38, e r. de S. Christovão, 38.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 Desembargador João José de Andrade Pinto.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, † 3, S. Paulo.
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 João Pereira Darrigue Faro, 5; † 2, r. de S. José, 51, sobrado.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, 6, e Offiçial da Real Ordem Belga de Leopoldo, Roma.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Estrella, Rio Comprido.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, 4, r. da Lapa, 99.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Nitherohy.
 Bacharel Joaquim Galdino Pimentel, campo d'Acclamação, 20.
 Joaquim Henriques de Araujo, r. Bella do Principe, 56.
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, escriptorio, r. de Theophilo Ottoni, 52; r. do Souto, 3, e na freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra.
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, † 3; † 3, e Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6; † 3 de P., pr. da Constituição, 43.
 José Alves Dias Paes Leme, Belém, municipio de Vassouras.

- Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, † 3, Juiz de Fóra, Minas-Geraes.
- Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres, r. da Quitanda, 40; reside r. Bella do Principe, 56.
- José de Castro Antigueira, † 3, Rio-Grande.
- José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.
- José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho de Dentro.
- José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobr., r. do Rezende, 62.
- José Gabriel Calmon de Almeida, Bahia.
- José Garcez Pinto de Madureira, † 3, † 4, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, (Europa).
- José Ignacio Netto dos Reis, (Europa).
- Tenente José Joaquim de Andrade Neves, S. Pedro do Sul.
- Capitão José Joaquim Coelho, † 3, † 3, Pernambuco.
- Coronel Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, † 3, † 3, † 4, † 4, © U., † 9, r. de S. Christovão, 251.
- Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, † 3 de P., r. do Páo-Ferro, 23.
- José Lopes Pereira Bahia, † 2, † 5, r. do Marquez de Abrantes.
- José Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, † 5; † 4, r. do Senador Vergueiro, 4 B.
- José Maria Gavião Peixoto, † 6, S. Paulo.
- José Maria Leitão da Cunha, r. d'Alfandega, 44, e r. do Cosme Velho, 21.
- Dr. José Maria Pinto Peixoto, † 2, Fidalgo Cavalleiro, Nitherohy.
- Dr. José Maria da Silva Paranhos, † 3 de P., † 4, e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. de S. Christovão, 89.
- Dr. José Maria da Silva Velho, † 2, r. da Quitanda, 103, 1º andar; reside r. do Rio Comprido, 56.
- José Paulo de Mello Barreto, r. das Lorangeiras, 71.
- Chefe de Divisão José Pereira Pinto, † 3, † 3, e condecorado com a medalha de Ourô dos Estados-Unidos, r. de Santo Amaro, 38.
- Dr. José de Saldanha da Gama Filho, † 4; † 2, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. da Lapa, 99.
- Dr. José Tito Nabuco de Araujo, † 3, escriptorio r. do Carmo, 14; reside r. da Assumpção, 18, Botafogo.
- Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, † 4, r. do Conde de Bomfim, 7.
- Capitão de Fragata Luiz da Cunha Moreira, † 3, † 3, † 5, † 1 e 9; † 3, † T. Arsenal de Marinha, e r. do Riachuelo, 28.
- Dr. Luiz da Cunha Moreira, r. do General Pedra, 93; reside r. do Riachuelo, 28.
- Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; † 3, r. de S. Pedro, 75; reside r. do Rezende, 62.
- Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 75, e r. do Rezende, 62.
- Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, † 3, Armação, Nitherohy.
- Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, largo do Rosario, 34, e r. do Marquez de Olinda, 33.

- Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.
- Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. de S. João, 83. Nitherohy.
- Luiz Plinio de Oliveira, ✱ 3, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens Belga de Leopoldo, e da Corôa de Italia, r. do Marquez de Olinda, 2, Botafogo.
- Luiz Rib^o de Souza Rezende, † 3, ● 6, travessa do Campo-Alegre, 18.
- Dr. Manoel de Araujo da Cunha, r. do Senador Eusebio, 60.
- Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, r. da Princeza Imperial, 23, actualmente em Pernambuco.
- Manoel Bernardo Calmon de Almeida, Bahia.
- Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva, † 3, Quissamã, Macahé.
- Manoel Fortunato de Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162, sobrado.
- Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho. Europa.
- Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Quitanda, 52; reside r. da Constituição, 41.
- Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
- Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. do Marquez de Abrantes, 19.
- Capitão de Mar e Guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha, ◆ 3, † 3, ● 4, ● 4, ☆ 7 e 9 passador de ouro, r. da Lapa, 101. (Rio Grande.)
- Manoel Paulo de Mello Barreto, ● 5, Todos-os-Santos, Engenho-Novo.
- Manoel Pinto Carneiro da Silva, Quissamã, Macahé.
- Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
- Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2. Europa.
- Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, (chefe de policia da côrte,) r. dos Invalidos, 117.
- Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
- Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, † 2, Petropolis.
- Primeiro-Tenente Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, ● 4, ● 6, ☆ 4 de prata, 8 e 9. Na Europa, em commissão.
- Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, r. da Gloria, 60.
- Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do General Pedra.
- Paulino Pires Falcão, † 3, ● 5, Major reformado da Guarda Nacional da provincia de Pernambuco, engenho Massangano, comarca do Cabo de Santo Agostinho.
- Paulo Barbosa Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 15.
- Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 99.
- Pedro Affonso de Andrade Souto-Maior.
- Dr. Pedro Augusto Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 11.
- Bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
- Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, † 3, ● 6, r. do Duque de Saxe, 12A. (Estados-Unidos.)
- Pedro da Gama Leitão da Cunha, r. do Cosme Velho, 21.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Conselheiro Pedro Leitão da Cunha, ◆ 3, ● 5, r. d'Ajuda, 139.
- Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, ● 5, reside no seu engenho da Gloria, na Provincia da Bahia.
- Pedro Moniz Barreto de Aragão Junior, Bahia.
- Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, † 3, r. da Quitanda, 117.
- Tenente Procopio Barreto Meirelles, ☆ 9, Porto-Alegre.
- Raymundo José Vieira da Silva, Maranhão.

Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fôra, Min. Ger.
 Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, Valença.
 Sebastião Pinto Bandeira Guimarães, ☆ 9.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, ● 5.
 Capitão de Mar e Guerra Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✚ 3, ✚ 3,
 r. de S. Pedro, 317.
 Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, ✚ 3 de P., r. das Marrecas, 10.
 Desembargador Viriato Bandeira Duarte, ● 5, Ouro Preto.
 Visconde da Barra-Mansa, ✚ 2, ● 3; ✚ 2; Fidalgo Cavalleiro da casa
 Real de Portugal, freguezia do Amparo, Barra-Mansa.

Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial. [5 a (*)

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
 Dr. Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, r. de D. Carlota, 2, Botafogo.
 Conselheiro Albino José Barbosa d'Oliveira, ✚ 2, r. dos Invalidos, 82.
 Dr. Albino dos Santos Pereira r. de Gonçalves Dias, 71.
 Major Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. dos Arcos, 9.
 Antonio Augusto da Silva Junior.
 Ten.-Cor. Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, ✚ 3, ● 5, Pern.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, ✚ 2, r. do Conde d'Eu, 4, e r.
 do Oriente, 4, morro das Neves.
 Antonio Graciano de Gusmão Lobo, ● 6, Pernambuco.
 D. Antonio Ignacio da Silveira, r. dos Andradas 105.
 Tenente Antonio José Corrêa de Azevedo Coutinho, ● 6, Maranhão.
 Antonio José da Costa Ferreira, ✚ 3, ● 4; ✚ 3, r. de S. Christovão, 62.
 Tenente-Coronel Antonio Juvencio Pires Falcão.
 Antonio Maria Monteiro, r. do Visconde de Inhaúma, 80
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, ● 6, r. do Nuncio, 34. (Re-
 side no Municipio de Itaguahy.)
 Antonio Moniz Barreto de Aragão, ✚ 3 de P., e Commendador da
 Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, reside no seu
 engenho Muribeca, Municipio de Santo Amaro, Bahia.
 Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, ✚ 2, ● 3, r. do Imp., 27.
 Antº Pedro Carneiro Perª da Cunha, ✚ 3, r. do Nuncio, 11. (Ausente.)
 Antonio Rozendo Rodrigues, ● 5. Nova Friburgo.
 Conselheiro Antonio Simões da Silva, ✚ 3, ● 5, r. de D. Mariana, 8.
 Marechal de Campo Barão da Gávea, ✚ 2, ✚ 2, ● 3, * B. O., r. do
 Príncipe, 120, Cajueiros.
 Barão de Gurupy (Visconde de Belfort, de Portugal), ✚ 3, ● 4; ✚ 2,
 r. do General Caldwell, 107.
 Barão de Nogueira da Gama, ✚ 3, ● 5; ✚ 1, e Gran-Cruz das Impe-
 riaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanis-
 láo, r. do Duque de Saxe, 8.
 Barão de Oliveira, Bahia.
 Barão de Paraguassú, ✚ 3, ● 5; e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal
 Badense do Leão de Zaehringue 1ª classe, Hamburgo.

(*) O Decreto de 13 de Maio de 1789 estabelece que todos os officiaes militares que subirem aos postos de Marechaes de Campo ou Tenentes-Generaes sejam logo tomados por Fidalgos da Real Casa, e expeção-se pela Mordomia-Mór os competentes alvarás, sem dependencia de outro algum requisito mais que o da certeza de se acharem promovidos aos referidos postos.

- Barão de Pirapama, 3, 5, r. do Presidente Domiciano, 6, S. Dom.
- Barão de Pirapetinga, 2, 4, e Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de S. Olavo, r. do Barão do Amazonas, 50, Campos.
- Barão da Ponte Ribeiro, 2, 2, praia do Botafogo, 76.
- Barão de Taquary, 3, 4, C. C. r. do Cosme Velho, 69, acima das Aguas Ferreas.
- Barão de S. Borja, 2, 2, 3, 7 e 9, passador de ouro, Porto-Alegre.
- Barão de S. João de Icarahy, 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A. (Na Europa.)
- Major Bernardo Ferreira de Barros Campello, Pernambuco.
- D. Braz Nicoláo da Silveira, r. dos Andradás, 105.
- Candido de Albuquerque Diniz, r do Hospicio, 9.
- Dr. Candido Xavier de Almeida e Souza, S. Paulo.
- Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, r. do Carmo, 42, e r. do Cosme Velho, 64.
- Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, 3, Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalem, militar de Malta, de Pio IX, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Principe 192, Cajueiros.
- Conde de Baependy, 2, 2, r. do Visconde de Maranguape, 11.
- Conselheiro Cornelio Ferreira França, 3, r. do Lavradio, 163.
- Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, Fazenda do Collegio em S. Fidelis Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, 6, r. do Monte Alegre 4 A, Santa Thereza.
- Dr. Eduardo Augusto Per^{ra} de Abreu, 6, r. do Visc. do Rio-Branco, 35.
- Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão, 4; 3.
- Eugenio Corrêa Seára.
- D. Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Rio-Comprido.
- Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6; e Cavalleiro da Ordem Real da Corôa da Prussia, r. do Rezende, 44.
- Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, 3, Pernambuco.
- Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, 3, 1, 3 e 9, r. Mauá, 3, Engenho-Novo.
- Coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira, 5, reside no seu engenho da Ponta de Paraguassú, Bahia.
- Francisco Ferreira Vianna Bandeira Junior, Bahia.
- Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, 3, B. O., 9; 2 de P., Pernambuco.
- Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, 4, Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Hospicio, 128.
- Conselh^{ro} Franc^o Maria de Freitas Albuquerque, 3, r. da Floresta, 4D.
- Dr. Francisco Moniz Barreto de Aragão, reside no seu engenho de Paramirim, Bahia.
- Francisco de Paula Gomes Barroso, 3, 5, reside em Campos.
- Coronel Francisco Per^a de Bulhões Carvalho, 3, 6, r. do Passeio, 7.
- Francisco Raphael de Mello Rego, 3, 3, 5, Pernambuco.
- Dr. Francisco Vicente Vianna, Villa de S. Francisco, Bahia.
- Francisco Xavier Aguiar Andrade e Souza, S. Paulo.

- Tenente-Coronel Fructuoso Vicente Vianna, † 3, reside no seu Engenho de Paramirim, Bahia.
- Marechal de Campo Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 2, † 3, © G. I., r. da Princeza, Nitherohy.
- Henrique de Albuquerque Diniz, r. dos Arcos, 45.
- Major Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, † 3, † 6, praça do Engenho-Novo, 11.
- Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, † 6, ☆ 9; † 3 de P., Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Real Ordem da Corôa de Italia, r. Bambina, Botafogo.
- Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira. Em Santos.
- Ignacio Joaquim de Souza Leão, † 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 41, Pernambuco.
- Ignacio Monteiro de Barros, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, S. Paulo.
- Conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes, † 2, † 4, r. do Principe, 20, Cattete.
- Jeronymo Baptista Pereira, r. do Lavradio, 41.
- Senador, Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, † 6, r. do Bispo, 33.
- Senador, Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, † 3, r. Bella da Princeza, 3, Cattete.
- Tenente-Coronel João Ant.º Nolasco Pereira da Cunha, © U., Campos.
- João Cavalcanti de Souza Leão, Pernambuco.
- Dr. João de Cerqueira Lima, † 6, r. do Rosario, 42; reside, r. d'Ajuda, 71.
- Conselheiro João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, † 5, r. do Bispo, 16, Rio Comprido.
- Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, † 3, r. das Lorangeiras, 39.
- Senador, Conselheiro João José d'Oliveira Junqueira, † 5; † 1, † 4, e Gran-Cruz da Ordem da Corôa d'Italia, Bahia.
- João Pedro de Carvalho Raposo, † 3, Fortaleza da Boa-Viagem.
- João Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio 122, sobrado, e na sua Fazenda no Paty do Alferes, Vassouras.
- João Quirino da Rocha Werneck, municipio de Valença, Correio do Commercio.
- João Vicente Vianna, reside no seu Eng. Desterro de Paraguassú, Bahia.
- Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
- Marechal de Campo Joaquim José Gonçalves Fontes, † 2, † 3, † 3, © M. C. de ouro, ☆ 9, passador de ouro, r. do Senado, 174.
- Conselheiro Joaq.^m Marcellino de Brito, † 1, † 4, r. do Lavradio, 73.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, † 6; † 3 de P; praça da Constituição, 43.
- Joaquim Ribeiro de Avellar, na sua Fazenda no Paty do Alferes.
- Joaquim da Silva Albuquerque Diniz, Cascadura.
- Joaquim Victorino de Souza Cabral.
- José Antonio Soares de Souza, r. do Riachuelo, 53.
- José Bernardino Paptista Pereira, r. do Conde d'Eu.
- José Cordeiro de Negreiros Lobato. Formiga, Minas-Geraes.
- Capitão de Mar e Guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, † 5, r. da Passagem, 44.

- José Gomes Guerra de Aguiar, r. de Estacio de Sá, 68.
 Coronel José Joaquim de Carvalho Siqueira, S. João da Barra.
 Coronel José Joaquim do Couto, ✦ 3, ✦ 3, ✦ 5, r. da Floresta, 11, Catumby.
 José Joaquim Maia Monteiro.
 Marechal de Campo reformado, Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, ✦ 2, ✦ 3, ✦ 4, ✦ 9; ✦ 2 de P., ✦ 2, e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artístico; Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Mattoso, 30.
 Dr. José Maria Pinto Peixoto, ✦ 2, Nitherohy.
 José Pedro Werneck Ribéiro de Aguiar, ✦ 4; Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Ducal de Saxonia, Berlim.
 Dr. José Quirino da Rocha Werneck, na sua fazenda no Paty do Alfêres.
 Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ✦ 2, ✦ 2, ✦ 9 passador de ouro, r. do Marquez de Abrantes, 6.
 Dr. Julio Accioli de Brito, ✦ 3, r. do Rezende, 20.
 Julio Henrique de Mello e Alvim, ✦ 5; ✦ 2, ✦ 2 de P. (Columbia).
 Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, r. do Riachuelo, 168, r. do Hospicio 9, e na sua fazenda em Santa Maria Magdalena.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ✦ 6; ✦ 2, ✦ 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 96. (Europa.)
 Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, Campos.
 Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, ✦ 6, Maranhão.
 Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, ✦ 2, Ouro Preto.
 Dr. Luiz Quirino da Rocha Werneck, Paty do Alfêres.
 Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, becco do Suspiro, 14.
 Conselheiro Manoel Messias de Leão, ✦ 2, ✦ 4, r. de Estacio de Sá, 28, Manoel de Oliveira Rodrigues.
 Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, ✦ 6; e Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalem, Pernambuco.
 Manoel Rodrigues Villares, r. do Visconde de Itaborahy, 23, Nitherohy.
 Mariano Baptista Pereira, r. do Lavradio, 39.
 Pedro Augusto Pereira da Cunha (Ausente).
 Pedro Ferreira Vianna Bandeira, reside na sua faz. da Oliveira, Bahia.
 Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ✦ 3, ✦ 3, ✦ 5, M. C. de prata, ✦ 1 e 9 passador de ouro com o N. 5, r. do Principe, 266, Caj.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ✦ 6, r. dos Andradas, 6, sobrado.
 Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, ✦ 5, reside no seu Engenho da Gloria, provincia da Bahia.
 Capitão de Mar e Guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare, ✦ 3, ✦ 3, ✦ 3, ✦ 4.
 Salvador Antonio Moniz de Aragão, Valença.
 Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, ✦ 3, ✦ 5, r. dos Arcos, 50.
 Theodoro Teixeira Gomes, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, 3ª classe.
 Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, ✦ 3, Angra dos Reis.
 Senador, Conselheiro d'Estado, Visconde de Nitherohy, ✦ 2, campo d'Acclamação, 105.

Donas da Camara honorarias. [6]

- D. GERALDA, Maria da Silva, Paraty.
D. URSULA, Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

Açafatas sem exercicio.

- D. ANNA MARIA, Gil Vaz Lobo Leal, Ouro-Preto.
D. MARIANA, Augusta Pinto Ribeiro, S. João do Principe.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa. [7]

- Coronel José Joaquim do Couto, ☙ 3, ☙ 3, ☙ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.
Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. d'Ajuda, 157 A.
Dr. José Manoel Duarte Lima, ✖ 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniisláo, r. de Miguel de Frias, B.
Desembargador Conselheiro Manoel José de Freitas Travassos, ☙ 3, ☙ 4, r. de José Bonifacio, 58, S. Domingos.
Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ☙ 3; ✖ 4, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.
Conselheiro, Marechal de Campo graduado, Henrique de Beaurepaire Rohan, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia, 43, Nitherohy.
José Ferreira Porto, Rio-Grande do Sul.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

- Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, ☙ 5; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de Santa Christina.
Barão de Gurupy (Visconde de Belfort, de Portugal), ☙ 3, ☙ 4; ☙ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. do General Caldwell, 107.
Barão de Traripe, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 6, Bahia.
Carlos Martins de Almeida, ☙ 3, Pernambuco.
Euphrasio Lopes de Araujo, cidade do Rio-Grande do Sul.
Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, ☙ 3, Bahia.
Isidoro de Almeida e Castro, ☙ 3, ☙ 3.
Coronel Isidoro Jansen Pereira, ☙ 3, Maranhão.
Conselheiro Visconde de Itajubá, ☙ 2; ✖ 2, ☙ 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha 1ª classe, da Hanoveriana dos Guelphos, Dinamarqueza do Danebrog, das Ordens Gran-Ducal Oldemburguense de Pedro, e Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Pariz.

Medicos da Imperial Camara. [8]

- Conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☙ 6; ☙ 2 de P., r. da Candelaria, 32, e S. Joaquim, 132.
Conselheiro Barão de Lavradio, ☙ 2, ☙ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.
Conselheiro Dr. Barão de S. Felix, ☙ 3, ☙ 4, r. da Princeza, 10, Cajueiros. (Europa.)

- Conselheiro Barão de Theresopolis, † 3 ; † 2 de P., (Europa.)
 Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Barão da Villa da Barra,
 ☼ 2, † 2, ☆ 9 passador de ouro, r. de S. José, 114. (Em Minas.)
 Dr. Cesar Persiani, ☼ 5; Cavalleiro das Reaes Ordens Italiana de
 S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa d'Italia, Genova.
 Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ☼ 4;
 e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniisláo, praia
 do Flamengo, 50.
 Conselheiro, Coronel, Cirurgião-Mór do exercito effectivo, Dr. José
 Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ☼ 3, ☆ 9, com passador de ouro, r.
 do Costa, 41, (Europa.)
 Senador Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 12,
 reside r. do Conde de Bomfim, 43.
 Conselheiro Visconde de Santa Isabel, † 2, ☼ 3; † 2 de P. e Com. da
 Imp. Ordem Aust. da Corôa de Ferro, r. do Senador Vergueiro, 43.

Medicos da Imperial Camara Honorarios.

- Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, ☼ 5, r. da Conciliação, 13, Rio
 Comprido.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 2, ☼ 5, praça do
 Duque de Caxias, 21.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, ☼ 4, r. Primeiro de Março, 29, e r. do
 Marquez de Abrantes, 66.
 Dr. Luiz da Silva Flôres, ☼ 5, Porto-Alègre, Rio-Grande do Sul.

Moços da Imperial Camara. [9

- Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. de Santo Amaro, 22, e na
 Barra-Mansa.
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, † 3, ☼ 5, Rio-Grande do Sul.
 Antonio Pedroso de Albuquerque, ☼ 3, † 3, Bahia.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ☼ 4, r. Dous de Dezembro, 61.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.
 Coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio-Grande do Sul.
 Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
 S. Paulo.
 Dr. João de Cerqueira Lima, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
 r. do Rosario, 42, reside r. d'Ajuda, 71.
 Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, r. Aurea, 11, Nitherohy.
 Joaquim Alves de Castilho, ☼ 5, r. dos Ourives, 177, 2º andar.
 Joaquim Diniz da Silva Faria.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, 6, r. dos Andradas, 6, sobrado, esquina da r. do Hospício.

Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.

Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.

Manoel Martins do Couto Reis, 3, 5, Campos, Pedra-Lisa.

Manoel da Silva Vieira Braga, Rio-Grande do Sul.

CONDECORADOS COM HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, 3, U., r. de S. Lourenço, 26.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4; e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Cajú. João Baptista da Fonseca, 2, 4, r. Primeiro de Março, 71, reside r. Bella da Princeza, 43, Cattete.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro, Cirne, 6, Paquetá, Lameirão.

Aio de SS. AA. os Principes D. Pedro e D. Augusto.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1, S. Christovão.

REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

MORDOMIA-MOR. [11

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

Escrivão.

Capitão honorario do Exercito José Maria das Chagas Fernandes de Brito, 6, 9, r. do Visconde de Maranguape, 4.

Official.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, 3, 5; 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.

Escrivão da Casa Imperial.

Joaquim Francisco Leal, 3, 6, r. do Riachuelo, 207.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Francisco das Chagas Pereira, Engenho-Novo.
 Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da
 Cidade.

Escripturario sem exercicio.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, Paquetá, praia do
 Lameirão.

Archivista.

Addido.—Joaquim Francisco Braga, r. de S. Christovão, 167.
 Ha um porteiro.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, 2, 4, r. Primeiro de Março 71; reside
 r. Bella da Princeza, 43, Cattete.

Advogado da Casa Imperial.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, Moço Fidalgo com exer-
 cicio, 2, praça da Constituição, 1.

Procurador.

José Xavier Ferreira, escriptorio r. Sete de Setembro, 22, sobrado,
 esquina da r. da Quitanda, reside r. Bella do Principe, 19, Cattete.
Cobrador.—Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Capellão da Casa Imperial.

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, r. do Barão do
 Bom Retiro, Engenho Novo.

Cura da Capella do Paço da Boa-Vista.

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, Paço da Boa-Vista.
 Ha um Sacristão.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [12

Encarregado.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, 3, 4,
 Paço da Cidade, e r. de Paula Mattos, 25 A.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALOGICO.

Encarregado.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Pintor da Imperial Camara. [13

Barão de Santo Angelo, 2, 3; e Commendador de numero da Real
 e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Lisboa.

Architecto da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, † 4; e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Engenheiro honorario da Casa Imperial.

Major Carlos Frederico de Lima, † 3, © U., r. de S. Lourenço, 26.

Mestre Compositor de Musica da Imperial Camara.

Archangelo Fiorito, † 6, r. de S. Christovão, 241 (antiga dos Lazares, 27 QQ).

ALMOXARIFADOS. [14

Chefe dos Almozarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.

Capitão reformado, Pedro Braulio Lassance Cunha, † 3, praça de D. Pedro I.

Almozarife do Paço da Cidade.

Jacinto Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

Escurtuario do Almozarifado do Paço da Boa-Vista.

Eduardo Marcellino da Paixão, Quinta da Boa-Vista.

Encarregado da arrecadação geral.

Antonio Joaquim Cordovil Maurity, Paço da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15

Fiel.

Julio Cesar Pereira de Figueiredo, travessa do Coronel Souza Valente, 8.

Moços da Mantieria.

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

José Lopes (criado particular honorario), Paço da Cidade.

Moços da Prata.

Bernardo José da Motta, Paço da Cidade.

Boaventura Delphim Pereira, serve de Escrevente no Almozarifado do Paço da Cidade.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da Cidade. (Sem exercicio.)

Francisco de Paula Lobo, r. do Principe Imperial, S. Christovão. Reposteiro honorario.

João da Costa, Quinta da Boa-Vista. (Sem exercicio.)

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 86.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.

José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

José Martins Torres, Ucharia do Paço da Cidade.

José Teixeira Cardozo.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E. Encarregado da Bibliotheca.

Zephirino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.

Ha 9 moços das caixas.

COSINHA. [16

Mestre.

João José Torres (reposteiro honorario), Quinta da Boa-Vista.

Cosinheiros.

1ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Quinta da Boa-Vista.

João d'Almeida Cardoso, Anjo Custodio (sem exercicio).

2ª classe.

Jacinto Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista (sem exercicio).

João Maria da Costa Fortinho, Quinta da Boa-Vista.

José Gomes Gonçalves Vianna, Quinta da Boa-Vista.

3ª classe.

Flausino de Castro, Quinta da Boa-Vista.

Ismael de Freitas Vasconcellos, Quinta da Boa-Vista.

João José da Silva Sobrinho, Quinta da Boa-Vista.

José Pereira de Souza, Quinta da Boa-Vista.

João dos Santos Carramona, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Gonçalves da Silva, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 3 aprendizes e 6 serventes das cozinhas.

Moços do Thesouro.

Ha 7 moços do Thesouro.

Porteiros.

Bernardino da Costa Pereira, do Paço da Cidade.

Cornelio Alves de Oliveira, do Paço da Boa-Vista.

Ignacio Rodrigues Pinheiro, idem.

Engommadeiras.

Mestra.—Felicia Amalia Rodrigues de Aguiar.—Ha mais 3 engommadeiras.

Lavadeiras.

Mestra.—Francisca Tygna da Silva.—Ha mais 6 lavadeiras.

Costureira.—Jesuina Maria Martins.

Outros empregados.

1. Telegraphista do Paço da Boa-Vista.

1 Guarda da Estação Imperial da Estrada de Ferro na Quinta.

1 Encarregado do asseio das Tribunas Imperiaes na Capella Imperial.

CASA IMPERIAL.

COPA [17

Mestre.

Emilio José dos Santos (sem exercício), Quinta da Boa-Vista.

Official.

Basilio Rodrigues dos Santos, r. do Principe, 92.

1° *Ajudante.*

Luiz Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista.

2° *Ajudante.*

Guilherme Lenck.

Ha mais um Aprendiz.

ARRECAÇÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

Escripturario.

Jacinto Machado Serpa, Quinta da Boa-Vista.

Ha 2 Serventes.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19

Facultativo.

Dr. Luiz Gaudie Ley, 5, praça de D. Pedro I, 35.

Escripturario interino.

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Ha 1 Cozinheiro, 1 Enfermeiro, 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 1 Lavadeira e 2 Serventes.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20

Encarregado da Intendencia.

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Capellão da Capella de Sant'Anna.

Ha um sacristão.

Director dos Parques e Jardins da Casa Imperial.

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, 3, 5, chalet do Passeio Publico.

COCHEIRAS E CAVALLARIÇAS. [21.

Chefe.

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escripturario.— José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Ha um Moço do Escriptorio.

Cocheiro da Pessoa.

Antonio Narciso Ferreira (sem exercicio), Quinta da Boa-Vista.
Encarregado interino da Cocheira.—O Moço da Estribeira Guilherme Cyrillo do Carmo.

Fiel das casas dos arreios e sardamentos.

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.
 Ha 2 Moços das casas dos arreios.

Fiel do Selleiro.

Antonio Ferreira da Silva Roriz, na Quinta.

Moços da Estribeira.

Antonio Joaquim da Silva (sem exercicio).	Francisco Thomaz da Silva.
Antonio José Moreira.	Guilherme Cyrillo do Carmo.
Francisco de Paula Borges.	José Faustino de Souza.
Francisco Pereira Martins (sem exercicio).	Manoel Paraiso de Oliveira.

Ha 2 Moços de ordens, e 25 Moços das Cavallariças, um dos quaes serve em Santa Cruz.

Cocheiros de 1ª Classe.

Fernando Xavier de Carvalho.	José Carlos da Silva.
Firmino Alves (sem exercicio).	José Maria Vieira.
Francisco de Paula Ignacio.	Manoel José Espindola.
João José Teixeira.	Manoel Thomé.

Cocheiros de 2ª Classe.

Adeodato Martins da Luz.	Guilherme José da Silva (sem exercicio).
Benedicto José Gonçalves.	João Pereira da Estrella.
Candido Carlos Ferreira.	Luiz José Teixeira.
Domingos Dias Garrido.	Manoel Gomes de Azevedo.
Florèstan José Soares.	Manoel Laurindo de Oliveira.

Cocheiros de 3ª Classe.

Andronico Xavier de Carvalho.	Gregorio de Castro Moraes.
Antonio da Silveira.	Jacintho Antonio da Rocha e Silva.
Domingos Lopes da Cunha.	José de Calazans Lopes.
Ezequiel José de Oliveira.	Manoel Antonio Teixeira.

Ha mais 4 Trintanarios, 9 Moços das Cocheiras, e 1 Fiel arvorado na cocheira.

Encarregado das Cavallariças.

Manoel Francisco de Azevedo, Quinta da Boa-Vista.

Ha nas Cocheiras uma Officina de Correeiros, com um Mestre e seis Officiaes; e uma Officina de Pintores, com um Mestre e um Aprendiz.

Ha nas Cavallariças uma Officina de Ferradores, com um Mestre, um Official e tres Aprendizes.

MUSICA. [22

Director.

Archangelo Fiorito, 6, r. de S. Christovão, 241.

Mestre.

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 31 Musicos libertos.

OBRAS DO PAÇO DA QUINTA DA BOA-VISTA E SUAS DEPENDENCIAS. [23 :
Apontador e Fiel. — José Maria de Souza.
Mestre Carpinteiro. — Antonio Caetano de Azevedo.
Mestre Pintor. — Francisco Canejo.

ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS DIURNA E NOCTURNA. [24

Professor.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6, S. Christovão.

Ha 1 Ajudante e 1 Porteiro.

É frequentada por alumnos de ambos os sexos, filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

Criados Particulares. [25

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, 4 ; 3 de P., ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista. (Europa).

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito, Porteiro do Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacintho Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista.

João Salerno Toscano de Almeida, 5 (aposentado), r. dos Invalidos, 113.

Guilherme Wagner, ao serviço de Suas Altezas os Principes Srs. D. Pedro e D. Augusto.

Retretas de S. M. a Imperatriz. [26

D. Leonidia Theodora Loreto Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna Maria de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina de Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, r. de S. Luiz Durão.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva Jardineiro, Thesouro do Paço da Cidade.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

Porteiro da Canna. [27

Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Reposteiros.

Agostinho Fernandes Nogueira (aposentado).

Antonio Pinheiro de Aguiar (honorario), r. do Areal, 29.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario), r. de S. Christovão.

Bento Fernandes de Almeida (honorario), r. da Feira, 14, S. Christovão.

Candido José Freire (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 Emilio José dos Santos (honorario).
 Francisco José Pinto (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 Francisco de Paula Lobo (honorario), r. Imperial do Principe, S.
 Christovão.
 João Baptista Jardineiro.
 João José da Silva.
 João José Torres (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 José Alexandre Fortuna (honorario), r. de Haddock Lobo, 79.
 José Deolindo Pyrrho (honorario), campo d'Acclamação, 55.
 José Joaquim da Cunha (honorario).
 José Joaquim da Silva Junior.
 Laurindo Mariano de Serpa.
 Luiz José Soares da Nobrega (honorario), r. do General Pedra, 25.
 Manoel Rodrigues dos Santos (honorario), Quinta da Boa-Vista.
 Pedro Antonio Soares (honorario), Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Varredor. [27 a

José Maria de Souza (honorario), Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS [27 b

Primeiro Sargento.—José Francisco Xavier de Castro (sem exercicio).
Segundo Sargento.—Henrique Alves de Moura.

N. B. Tem a guarda 3 cabos, 1 tambor, 18 praças effectivas e 40 honorarias.

Escrivão dos Brasões e Armas da Nobreza e Fidalguia.

Ernesto Aleixo Boulanger, r. da Lapa, 67.

FAZENDA DE SANTA-CRUZ (CURATO). [27 c

Superintendente interino e Thesoureiro. Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, 6.

Escrivão.—José Feliciano Godinho.

Capellão.—O Cura Damaso do Rego Barros.

Cirurgião.—Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Chefe dos Armazens e Depositos.—Francisco Cancio de Pontes, Varredor.

Encarregado dos Campos.—João Manoel de Andrade.

Encarregado da Guarda do Paço.—Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.

Encarregado da Otaria.

Encarregado da Botica.—Joaquim Alves da Luz.

Encarregado das obras delicadas.—Francisco Marques da Cruz.

Cobrador.—Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.

Professora da Escola de Instrução Primaria da Imperial Fazenda de Santa-Cruz.

D. Jesuina Carlota Tinoco da Silva.

IMPERIAL FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 d

Superintendente.—Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, Moço Fidalgo em exercicio, Petropolis.

Escrivão.—Luiz Carlos Ramos.

Advogado.—(Vago.)

TITULARES

GRANDES DO IMPERIO



DUQUE. [28

Duque de *Carias*, Luiz Alves de Lima e Silva, P. I. 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, G. I. de ouro, U. de ouro pendente, 4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, (1º Barão, 1º Conde, 1º Marquez desse titulo), r. do Conde de Bomfim, 18.



MARQUEZES. [29

Marquez do *Herval*, Manoel Luiz Osorio, 1, 1, 1, 1, 1, M. C. de ouro, 1, 4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), Pelotas, Rio-Grande do Sul.

Marquez de *S. Vicente*, José Antonio Pimenta Bueno, 3, (1º Visconde desse titulo com Grandeza), praia do Flamengo, 14.

MARQUEZAS (VIUVAS).

Marqueza de *Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.

Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Freguezia da Aparecida, Porto-Novo do Cunha.

Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.

Marqueza de *Quixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme.

Marqueza de *Sapucahy*, D. Anna Vieira de Castro de Araujo Vianna, r. do Principe 142, Cajueiros.

Marqueza de *S. João Marcos*, D. Mariana Carolina da Cunha Porto Paes Leme, Belém, Municipio de Vassouras.

Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, r. dos Inválidos, 10, esquina da do Senado. (Europa.)



CONDES. [30

- Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, 2, 2, (2º Visconde desse titulo com Grandeza), r. do Visconde de Maranguape, 11.
- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Conde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, 2, 2, (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), r. Primeiro de Março, 70, 2º andar.
- Conde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5; 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, de 1ª classe, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (2º Barão e 1º Visconde com Grandeza, e 2º Conde desse titulo), Largo dos Leões, 184.
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argollo, 2, 3, © G. I., (1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza), Bahia.

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra-Branca*, D. Luiza Margarida Portugal de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Petropolis.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa da *Boa-Vista*, D. Maria Anna Cavalcanti do Rego Barros, Pernambuco.
- Condessa de *Porto-Alegre*, D. . . . Rio Grande do Sul.
- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. de Santo Ignacio (ou r. do Ouvidor, 101).



VISCONDES. [31

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, 1, 2; 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 55, Cattete.

- Visconde de *Araguaya*, Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, 4, 4; 2, e Commendador da Real Ordem Napoleônica do Mérito (1º Barão desse título), Roma.
- Visconde de *Arary*, Antonio Lacerda de Charmont, † 2, 4, (1º Barão desse título com Grandeza), Pará.
- Visconde de *Araxá*, Domiciano Leite Ribeiro, Vassouras (para cartas, r. Municipal, 20).
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, 4, (2º Visconde desse título com Grandeza), r. de S. Joaquim, 134. (Europa.)
- Visconde da *Barra-Mansa*, João Gomes de Carvalho, † 2, 3; † 2, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial e fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, (1º Barão desse título com Grandeza), Freguezia do Amparo, Barra Mansa.
- Visconde do *Bom-Retiro*, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 1, 3, 5; † 1, * 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, (1º Barão desse título). (Europa.)
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3; † 2 de P., (3º Visconde desse título com Grandeza), praia do Botafogo, 174.
- Visconde de *Carapebús*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, † 2, 5; † 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem militar de Malta, (2º Barão desse título com Grandeza). (Pariz.)
- Visconde de *Caravellas*, Carlos Carneiro de Campos, † 2; * 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, da Real Ordem da Corôa de Italia e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (3º Visconde desse título com Grandeza), r. dos Voluntarios da Patria, 49.
- Visconde de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis de Oliveira Borges, 5, (1º Barão desse título com Grandeza), S. Paulo.
- Visconde de *Inhomirim*, Francisco de Salles Torres Homem, † 2, (2º Visconde desse título com Grandeza). (Europa.)
- Visconde de *Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, 4, (Barão desse título com grandeza). (Campos.)
- Visconde de *Itajubá*, Marcos Antonio de Araujo, † 2; * 2, † 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Hanoveriana dos Guelphos, das Ordens Grão-Ducaes Oldemburguense de Pedro, e Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (1º Barão desse título), Pariz.
- Visconde de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, 4 (2º Barão desse título), r. de S. Joaquim, 154.
- Visconde de *Jaguary*, José Ildefonso de Souza Ramos, † 1, 6, (1º Barão das Tres-Barras), r. do Lavradio, 114.
- Visconde de *Mauá*, Ireneu Evangelista de Souza, † 2, 3 (1º Barão, e 1º Visconde desse título, r. Primeiro de Março, 80, e r. do Imperador, 2.
- Visconde de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, † 2, 3 (1º Barão desse título com Grandeza), r. Bella do Principe, 50, Cat-

- Visconde de *Nioac*, Manoel Antonio da Rocha Faria, † 3, 6; † 2, ✱ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1º Barão desse titulo), Paris.
- Visconde de *Nitherohy*, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, campo d'Acclamação, 105.
- Visconde da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, † 2, 3, r. dos Benedictinos, 30, e Parahyba do Sul, Correio da estação de Ubá.
- Visconde de *Pelotas*, José Antonio Corrêa da Camara, 2, 2, 5, 5, U. de prata, ✱ 7 e 9 passador de ouro, Rio-Grande do Sul.
- Visconde de *Porto-Seguro*, Francisco Adolpho de Varnhagen, † 3, 4; Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de S. Estanislão, 1ª classe, e Austriaca da Corôa de Ferro, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (1º Barão desse titulo), Viennad'Austria.
- Visconde do *Rio-Branco*, José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; † 1, † 1 de P., ✱ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Agua Branca, e da de Sant'Anna de 1ª classe, Austriaca de Leopoldo 1ª classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.
- Visconde do *Rio-Grande*, José de Araujo Ribeiro, † 2; ✱ 2 (1º Barão desse titulo com Grandeza), r. de Paysandú, 27.
- Visconde de *Santa Isabel*, Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, 3; † 2 de P., Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (2º Barão desse titulo), r. do Senador Vergueiro, 43.
- Visconde de *Santa Thereza*, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, 1, 2, 4, ✱ 7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.
- Visconde de *Sergymirim*, Antonio da Costa Pinto, 5 (1º Barão desse titulo), Bahia.
- Visconde de *Subahé*, Francisco Moreira de Carvalho, † 2, 4 (1º Barão com Grandeza desse titulo), Bahia.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2, (1º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa, 1 effectivo, 1, 2, G. I., B. O., ✱ 1 e 4 de ouro, e 9 passador de ouro; ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1º Barão desse titulo com Grandeza), r. de S. Clemente, 63.
- Visconde de *Tocantins*, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 95, e Praça do Commercio.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa *de Almeida*, Dama das Reaes Ordens Bavaras de Santa Isabel e de Santa Thereza, Munich.
- Viscondessa *de Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- Viscondessa *de Goyana*, D. Isabel Ursulina de Albuquerque Gama, (Viuva do 1º Visconde de Goyana), Pernambuco.
- Viscondessa *de Inhaúma*, D. Maria José de Mariz e Barros, r. do Conde d'Eu, 50.
- Viscondessa *de Itaboraity*, D. Maria de Macedo Alvares de Azevedo Torres, r. do Cattete, 255.
- Viscondessa *de Itaúna*, r. do Conde d'Eu, 116.
- Viscondessa *de Macahé*, D. Eudoxia de Almeida Torres, largo dos Leões, 82 L.
- Viscondessa *de Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa *do Rio-Novo*, Entre-Rios, Municipio da Parahyba do Sul.
- Viscondessa *de Santo Amaro*, D. Anna Constanca Caldeira Brant e Almeida, Italia.
- Viscondessa *de S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio-Grande do Sul.
- Viscondessa *de S. Lourenço*, D. Maria da Conceição Peçanha Martins, Bahia.
- Viscondessa *de S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro-Leão, Lisboa.
- Viscondessa *de Sepetiba*, D. Narcisa de Andrada e Oliveira Coutinho, r. de S. Christovão, 18.
- Viscondessa *de Souza Franco*, D. Theresa de Jesus da Gama e Silva de Souza Franco, praia do Botafogo, 40 A.
- Viscondessa *de Uberaba*, D. Anna Candida de Lima Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juiz de Fóra, em Minas-Geraes.
- Viscondessa *do Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza, r. de Evaristo da Veiga, 21.



BARÕES. [32

- Barão *do Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, ☙ 1, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 2,
 © R. P. de ouro, ✨ 1 e 3 de ouro, e 9, passador de ouro.
 (Com licença em Montevidéo.)
- Barão *de Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, ☙ 2, ☙ 4; ☙ 1, Gran-
 Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana
 Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. Dous
 de Dezembro, 53.

- Barão de *Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, 3, r. do Curvello, 4, Santa Thereza.
- Barão de *Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, † 2, 4, r. da Prainha, 54; reside em Valença, Correio do Commercio.
- Barão de *Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 1, † 2, 4, 6, ☆ 4 de ouro, (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. de Haddock Lobo, 107.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende (Desembargador honorario), † 3, 4; † 2, praça da Constituição, 26, e em Vassouras.
- Barão de *Maracanã*, Manoel Gonçalves Pereira. Em Portugal, quinta do Bellinho, Espozende.
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, † 2, 4, 6; † 3, r. de Santo Amaro, 19.
- Barão de *Melgaço*, Augusto Leverger, † 2, 4, 5, Matto-Grosso.
- Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz, † 2, 5, Araruama.
- Barão de *Monte Santo*, Joaquim Simões de Paiva, (2º Barão desse titulo com Grandeza), Bahia.
- Barão de *Montserrat*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 46.
- Barão de *Paquetá*, José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, † 3, r. do Lavradio, 49; reside na sua chacara em Paquetá.
- Barão da *Passagem*, Delphim Carlos de Carvalho, † 2, 3, † 3, ☆ 1, 3 de ouro, 7, 8 e 9, passador de ouro, r. da Princeza, 125, Caj.
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 2, † 2; † 2 de P., Freguezia de Santa Thereza, em Valença.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de *Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. do Presidente Domiciano, 6, em Nitherohy.
- Barão de *Souza Queiroz*, Francisco Antonio de Souza Queiroz, † 2, 3, S. Paulo.
- Barão da *Vargem-Alegre*, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, † 2, 4, r. dos Benedictinos, 10, e Estação da Vargem-Alegre, Pirahy.
- Barão de *Vassouras*, Francisco José Teixeira Leite, 3, † 3, Vassouras

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Itapemirim*, D. Leocadia Tavares da Silva Lima, Itapemirim, no Espirito-Santo.
- Baroneza de *Jacarehy*, D. Jacarehy, em S. Paulo.
- Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pinda-monhangaba, em S. Paulo.
- Baroneza de *Quaraim*, D. Maria José Machado Chaves, r. das Larangeiras, 12.
- Baroneza do *R'io de Contas*, D. Maria Amalia Moniz Vianna, (viuva do 2º Barão desse titulo), Bahia.

- Baroneza de *Suruhy*, D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva, r. de Santo Amaro, 5.
 Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. Bella da Princeza, 58, Cattete.
 Baroneza do *Triumpho*, D. Anna Carolina de Andrade Neves, Rio-Grande do Sul.
 Baroneza de *Uruguayana*, D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz, praia do Botafogo, 16.
 Baroneza da *Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.

TITULARES

(SEM GRANDEZA.)



VISCONDES. [33

- Visconde da *Gruça*, João Simões Lopes, Rio-Grande do Sul.
 Visconde de *Prados*, Camillo Maria Ferreira Armond, † 2, ● 3, (1º Barão desse titulo), r. Farani, Botafogo.
 Visconde de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, ● 3, † 3, ● 4, (1º Barão desse titulo), Pelotas, Rio-Grande do Sul.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Passé*, D. Maria da Conceição Martins Argollo, Bahia.
 Viscondessa do *Rio-Vermelho*, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES [34.

- Barão de *Aguapehy*, João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.
 Barão de *Aguiar de Andrada*, Francisco Xavier da Costa Aguiar d Andrada, (por Decreto de 10 de Maio deste anno.)
 Barão de *Alhandra*, José Bernardo de Figueiredo, ● 3, † 3; † 1, ● 1 † 2 de P., Gran-Cruz da Ordem Pontificia da Cruz de Christo Moço Fidalgo com exercicio, S. Petersburgo.

- Barão *do Amparo*, Joaquim Gomes Leite de Carvalho, (2º Barão desse título). Em França, Pau, Baixos-Pyreneus.
- Barão *de Anadia*, Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco, 5, Bahia.
- Barão *de Andarahy*, Militão Maximo de Souza, 4, r. do Hospicio, 25, reside r. do Conde de Bomfim, 53.
- Barão *de Angra*, Elisiario Antonio dos Santos, 2, 2, 4, © G. I., 9, passador de ouro; 3, r. da Boa-Vista, 31, Lagôa.
- Barão *da Aparecida*, José de Souza Brandão, nos municipios da Apparecida e Cantagallo; reside praia de Botafogo, 174.
- Barão *de Aquiraz*, Gonçalo Baptista Vieira, Ceará.
- Barão *de Araçagy*, Francisco de Caldas Lins, Pernambuco.
- Barão *de Aracajú*, José Ignacio Accioli do Prado, Sergipe.
- Barão *de Aramaré*, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.
- Barão *de Araraquára*, José Estâniel de Oliveira, S. Paulo.
- Barão *de Araripe*, Antêro Vieira da Cunha, (Pernambuco.)
- Barão *de Araruama*, Bento Carneiro da Silva, Moço Fidalgo com exercício (2º Barão desse título), Quissamã, Macah.
- Barão *de Arinos*, Thomaz Fortunato de Brito, 2; 3, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Moço Fidalgo com exercicio, Bruxellas.
- Barão *de Ariró*, Henrique José da Silva, 4, Bananal, S. Paulo.
- Barão *de Atibaia*, Joaquim Antonio de Arruda, 3, Campinas, S. Paulo.
- Barão *de Bambuí*, Francisco das Chagas Andrade, 2, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. da Quitanda, 141, reside r. dos Invalidos, 66.
- Barão *de Bananal*, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, Rezende.
- Barão *da Bella-Vista*, José de Aguiar Toledo, 2, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 48; e Cidade do Bananal, S. Paulo.
- Barão *de Bemfica*, Antonio José de Castro, 5; 2 de P., Pernambuco, e r. do Hospicio de Pedro II, 44.
- Barão *de Bemposta*, Ignacio Barbosa dos Santos Werneck, Fazenda de S. José do Rio-Preto, Municipio da Sapucaia.
- Barão *de Benevente*, José Feliciano de Moraes Costa, r. do Senador Vergueiro, 23, e Freguezia dos Mendes, Municipio de Vassouras.
- Barão *da Boa-Viagem*, Francisco José de Mattos Pimenta, Campos.
- Barão *de Buique*, Francisco Alves Cavalcanti Cambium, 5, Pernamb.
- Barão *de Butuhy*, José Antonio Moreira, 4.
- Barão *de Cabo-Frio*, Joaquim Thomaz do Amaral, 4; 2, 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Riachuelo, 33.
- Barão *de Cahy*, Francisco Ferreira Porto, Rio-Grande do Sul.
- Barão *de Camaçary*, Antonio Calmon de Araujo Góes, Bahia.
- Barão *de Camargos*, Manoel Teixeira de Souza, 3, 3, r. do Rezende, 71.
- Barão *de Campo-Alegre*, Joaquim de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão *de Campo-Formoso*, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Minas-Geraes.

- Barão *de Campo-Maior*, Augusto da Cunha Castello-Branco, Theresina, Piahy.
- Barão *de Campo-Verde*, Francisco José de Oliveira, Pernambuco.
- Barão *de Cananéa*, Bernardino Rodrigues de Avellar, 4, r. dos Benedictinos, 27, e em Vassouras.
- Barão *de Candiota*, Luiz Gonçalves das Chagas (1º Barão desse titulo, por Decreto de 8 de Maio de 1875), Rio-Grande do Sul.
- Barão *de Ceará-mirim*, Manoel Varella do Nascimento, Rio-Grande do Norte.
- Barão *de Congonhas do Campo*, Lucas Antonio Monteiro de Castro, 5 (2º Barão desse titulo), Minas-Geraes.
- Barão *de Crandaly*, Belisario Augusto de Oliveira Penna, Minas-Geraes.
- Barão *do Crato*, Bernardo Duarte Brandão, 5, Ceará.
- Barão *do Diamantino*, Antonio de Cerqueira Caldas, Matto-Grosso.
- Barão *das Duas-Barras*, João Antonio de Moraes, 5, Freguezia de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena.
- Barão *de Embaré*, Antonio Ferreira da Silva, Cavalleiro, Official e Comendador da Ordem da Rosa. Commandante Superior reformado da Guarda Nacional, Santos.
- Barão *da Escada*, Belmiro da Silveira Lins, Pernambuco, cidade da Escada.
- Barão *da Estancia*, Antonio Dias Coelho e Mello, 4, Sergipe.
- Barão *do Fonseca*, João de Figueiredo Pereira de Barros, 5, r. do Senador Vergueiro, 29.
- Barão *da Gávea*, Manoel Antonio da Fonseca Costa, 2, 2, 3, B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. r. do Principe, 120, Cajueiros.
- Barão *de Grão-Mogol*, Gualter Martins, Minas-Geraes.
- Barão *de Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, 3, 3, Iguassú.
- Barão *de Guapy*, Joaquim José Ferraz de Oliveira, 2, 4, Barra-Mansa.
- Barão *de Guarapuava*, Antonio de Sá Camargo, 4, Paraná.
- Barão *dos Guararapes*, Lourenço de Sá e Albuquerque, 4, Pernambuco.
- Barão *de Gurgueia*, João do Rego Monteiro, 4, Piahy.
- Barão *de Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, (Visconde de Belfort de Portugal), 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e da Casa Real de Portugal, r. do General Caldwell, 107.
- Barão *de Ibiapaba*, Joaquim da Cunha Freire, 4, cidade da Fortaleza, r. da Palma, 50 (Ceará).
- Barão *de Ibicuhy*, Francisco de Paula e Silva, 9, Rio-Grande do Sul.
- Barão *de Iguatemy*, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, 2, 5, T. de ouro, 9 passador de ouro; 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Princeza, 86, Cajueiros.
- Barão *de Ijuhy*, Bento Martins de Menezes, 9, Rio-Grande do Sul.
- Barão *de Imbury*, Manoel da Cunha Lima Ribeiro, Alagôas.
- Barão *de Indaiatuba*, Joaquim Bonifácio do Amaral, 5, (Barão desse titulo por Decreto de 16 de Fevereiro de 1876), S. Paulo.

- Barão de *Itabayana*, Pedro Leopoldo de Araujo Nabuco, (2º Barão desse titulo), Sergipe.
- Barão de *Itabera*, Alexandre José da Silveira, † 3, S. José d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão de *Itamby*, Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.
- Barão de *Itapetininga*, Joaquim José dos Santos Silva, S. Paulo.
- Barão de *Itapoan*, Adriano Alves de Lima Gordilho, ⚔ 4, (2º Barão desse titulo), Bahia.
- Barão de *Itaqui*, João Nunes da Silva Tavares, ☆ 9, passador de ouro, Rio-Grande do Sul.
- Barão de *Ivahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo, † 3, ⚔ 5, Itaguahy.
- Barão de *Ivinheima*, Francisco Pereira Pinto, ⚔ 2, † 2, ☆ 1 de ouro, e 9, passador de ouro; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Cattete, 171.
- Barão de *Jaboatão*, Umbelino de Paula de Souza Leão, Pernambuco.
- Barão de *Jacuihy*, Francisco Pedro de Abreu, ⚔ 2, ⚔ 3, © U. de ouro, ☆ 4 de ouro, e 9, passador de ouro, Rio-Grande do Sul.
- Barão de *Jaguarão*, José Auto da Silva Guimarães, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, † 3, Ⓐ M. C., ☆ 7 e 9, passador de ouro, Porto-Alegre.
- Barão de *Japarutuba*, Gonçalo Faro de Rolemberg, Sergipe.
- Barão de *Japurá*, Miguel Maria Lisboa, ⚔ 2, † 2; † 1. e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, Lisboa.
- Barão de *Jaurú*, Cesar Sauvan Vianna de Lima, ⚔ 5; Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Alberto o Valeroso, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe-Coburgo e Gotha, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª classe da Real Ordem Württemberguense de Frederico, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié, Berlin.
- Barão de *Javary*, João Alves Loureiro, † 3, ⚔ 5; Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa da Italia, Commendador da Real Ordem Bavara de S. Miguel, e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe, Roma.
- Barão de *Juparanã*, Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, ⚔ 5, Moço Fidalgo com exercicio, r. de S. Pedro, 38, e Desengano, Valença.
- Barão da *Lagôa Dourada*, José Martins Pinheiro, † 2, Campos.
- Barão da *Laguna*, Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, Ⓐ T. de ouro; † 2, ☆ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, Commendador das Reaes e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Hollandeza do Leão Neerlandez, (2º Barão desse titulo), r. de Gragoatá, 1, S. Domingos.
- Barão de *Larangeiras*, Felisberto de Oliveira Freire, Sergipe.
- Barão de *Lavrado*, José Pereira Rego, † 2, ⚔ 4, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.
- Barão do *Livramento*, José Antonio de Araujo, † 2, ⚔ 3; ☆ 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Pernambuco.

- Barão de *Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, (Parahyba do Norte).
- Barão de *Maracajú*, Rufino Enéas Gustavo Galvão, † 2, † 3, 6, © U. de prata, ☆ 1, 7 e 9.
- Barão de *Massambará*, Marcellino de Avellar e Almeida, † 3, 4, Vasouras.
- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, † 2, Bahia.
- Barão de *Mecejana*, Antonio Candido Antunes de Oliveira, 5, Ceará.
- Barão de *Mercês*, Manoel José da Costa, † 2, 4, Pernambuco.
- Barão de *Mesquita*, Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; † 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50; reside r. da Bella Vista, 11.
- Barão de *Mogymirim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Monção*, Jacintho José Gomes, Maranhão.
- Barão de *Monte-mór*, José Bonifacio de Campos Ferraz, S. Paulo.
- Barão de *Monte-Verde*, Joaquim Pereira da Silva, 4, Minas-Geraes.
- Barão de *Morenos*, Antonio de Souza Leão, † 2, 3, Pernambuco.
- Barão de *Muribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, † 2, Pernambuco.
- Barão de *Nazareth*, Silvino Gúilherme de Barros, 4, Pernambuco.
- Barão de *Nogueira da Gama*, Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, 5; † 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Santa Anna, r. do Duque de Saxe, 8.
- Barão de *Nova Friburgo*, Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, 5 (2º Barão desse titulo), r. Municipal, 16.
- Barão de *Oliveira*, Antonio da Costa Pinto, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bahia.
- Barão de *Ourem*, José Carlos de Almeida Arêas, † 2, 3, Europa.
- Barão de *Palma*, Antonio de Freitas Paranhos, Bahia.
- Barão de *Palmares*, Bernardo José da Camara, Pernambuco.
- Barão da *Palmeira*, Antonio Salgado da Silva, Pindamonhangaba, S. Paulo.
- Barão de *Paraguassú*, Francisco Moniz Barreto de Aragão, † 3, 5; e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue 1ª classe, Moço Fidalgo com exercicio (2º Barão desse titulo), reside em Hamburgo.
- Barão de *Parahim*, José da Cunha Lustosa, 6, Piahy.
- Barão de *Parahytinga*, Manoel Jacintho Domingues de Castro, cidade de S. Luiz, S. Paulo.
- Barão de *Passos*, Jeronymo de Mello Pereira e Souza, r. de Santo Antonio, 2, Passos (Minas-Geraes).
- Barão de *Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo, 5, Bahia.
- Barão de *Penalva*, Antonio Augusto de Barros e Vasconcellos, 3, ☆ 7 e 9, passador de ouro, Maranhão.
- Barão de *Penedo*, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, 2, † 3; † 1 de P., † 1, 1, * 2, e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe, Londres.

TITULARES.

683

- Barão da *Penha*, João de Souza da Fonseca Costa, ☉ 2, ♄ 2, ♃ 3, ♁ 5, ☉ U. de prata, ☆ 7 e 9, Moço Fidalgo com exercício, praça do Duque de Caxias, 6.
- Barão de *Petropolis*, Manoel do Valladão Pimentel, ♃ 2, ♁ 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.
- Barão de *Pindamonhangoba*, Francisco Marcondes Homem de Mello (2º Barão desse titulo), S. Paulo.
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, ♁ 5, Cidade de Itú, S. Paulo.
- Barão *Pirangy*, Francisco Antonio de Barros e Silva, ♁ 5, Pernambuco, cidade da Escada.
- Barão de *Pirapetinga*, João Caldas Vianna Filho, ♃ 2, ♁ 4, e Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de Santo Olavo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Campos.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, ♃ 2, ♁ 5; e Comendador da Ordem Romana de S. Silvestre, r. de Haddock Lobo.
- Barão de *Piratininga*, Antonio Joaquim da Rosa, ♁ 4, S. Paulo.
- Barão da *Ponte Ribeiro*, Duarte da Ponte Ribeiro, ♁ 2, ♃ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 76.
- Barão de *Porto-Feliz*, Candido José de Campos Ferraz, S. Paulo.
- Barão de *Queluz*, Joaquim Lourenço Baeta Neves, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio-Bonito*, José Pereira de Faro, ♃ 2, ♁ 5 (3º Barão desse titulo), r. da Real Grandeza, e Barra de Pirahy, Valença.
- Barão do *Rio Doce*, Antonio José Gonçalves Fontes, ♃ 2, ♁ 4, r. dos Invalidos, 65.
- Barão do *Rio das Flôres*, José Vieira Machado da Cunha, ♁ 5, na sua Fazenda de S. José, Freguezia de Santa Thereza, Municipio de Valença.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues' Campello, ♃ 2, ♁ 5, freguezia de Iguarassú, Pernambuco, e r. da Trempe, 3, na Boa-Vista da Cidade do Recife.
- Barão do *Rio-Negro*, Manoel Gomes de Carvalho, r. de S. Bento, 19, r. de S. Amaro, 12, e na sua Fazenda na Freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- Barão do *Rio-Pardo*, Joaquim Honorio de Campos, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio-Real*, João Gualberto Dantas, (2º Barão desse titulo), Bahia.
- Barão do *Rio das Velhas*, Francisco de Paula Fonseca Vianna, Minas-Geraes.
- Barão de *Sanipe*, João José Leite, Bahia.
- Barão de *Sant'Anna do Livramento*, Vasco Alves Pereira, ☉ 3, ♁ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, Rio-Grande do Sul.
- Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, ♃ 2, ♁ 5, Jacarehy, S. Paulo.
- Barão de *Santa Cecilia*, Francisco Rodrigues Pereira de Queiroz, Minas-Geraes.
- Barão de *Santa Fé*, José Rodrigues Alves Barbosa Freguezia de Santa-Theresa em Valença.

- Barão *de Santa Maria*, Nicoláo Netto Carneiro Leão, estação de Santa Anna, Vassouras.
- Barão *de Santa Victoria*, Manoel Affonso de Freitas Amorim, Europa.
- Barão *de Santarém*, Miguel Antonio Pinto Guimarães, Pará.
- Barão *de Santo Angelo*, Manoel de Araujo Porto-Alegre, 2. † 3; Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Lisboa.
- Barão *de S. Borja*, Victorino José Carneiro Monteiro, 2, † 2, 3, ⊙ U., ☆ 7 e 9, passador de ouro, Rio-Grande do Sul.
- Barão *de S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, † 2, r. Municipal, 16.
- Barão *de S. Diogo*, Diogo Teixeira de Macedo, † 3, 5, r. do Cattete, esquina da r. da Princeza.
- Barão *de S. Felix*, Antonio Felix Martins, † 3, 4, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 11 de Dezembro de 1875), r. da Princeza, 10, Cajueiros.
- Barão *de S. Fidelis*, Antonio Joaquim da Silva Pinto, 4, S. Sebastião em Campos.
- Barão *de S. João d'El-Rei*, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, † 2, 5, Minas-Geraes.
- Barão *de S. João de Icarahy*, Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. (Europa.)
- Barão *de S. Thúago*, Domingos Americo da Silva, Bahia.
- Barão *de S. Thomé*, Francisco Gonçalves Penha, Minas-Geraes.
- Barão *da Sapucaia*, Manoel Antonio Ayrosa, † 2, 5. (1º barão desse titulo, por Decreto de 24 de março deste anno.) r. do Rosario, 29.
- Barão *de Sergy*, Francisco Lourenço de Araujo, 3, ☆ 7 e 9, passador de ouro, Bahia.
- Barão *da Serra-Negra*, Francisco José da Conceição, S. Paulo.
- Barão *do Serro-Formoso*, Francisco Pereira de Macedo, Rio-Grande do Sul.
- Barão *de Silveiras*, Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.
- Barão *da Soledade*, José Pereira Vianna, 5; † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem da Carôa de Italia, Pernambuco.
- Barão *de Tabatinga*, Domingos Francisco de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão *de Tacaruna*, Manoel Antonio de Passos e Silva, 4, Pernambuco.
- Barão *de Taitinga*, Antonio Francisco Tinta, Bahia.
- Barão *de Taquary*, José Antonio de Calasans Rodrigues, 3, 4, ✱ C. C. (2º Barão desse titulo), r. do Cosme Velho, 69 acima das Aguas Ferreas.
- Barão *de Tefê*, Antonio Luiz von Hoonholtz, 3, † 3, 5, ☆ 3 de prata, e 9 passador de ouro; Ⓐ , Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. d'Ajuda, 47, e Praia do Botafogo, 56.
- Barão *de Theresopolis*, Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P, r. de S. Pedro, 16, e Cattete, 191 (Europa).
- Barão *do Tietê*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.

TITULARES.

65

- Barão de *Tracunhãen*, João Cavalcanti Mauricio Wanderley, 3, Pernambuco.
- Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, 2, 6, Bahia.
- Barão de *Tremembé*, José Francisco Monteiro, r. da Candelaria, 47, Taubaté, S. Paulo.
- Barão das *Tres-Ilhas*, José Bernardino de Barros, 5, S. José do Rio-Preto, em Minas-Geraes.
- Barão de *Tres-Rios*, Joaquim Egydio de Souza Aranha, 4, S. Paulo.
- Barão do *Turvo*, José Gomes de Souza Portugal, 3, 3, Freguezia das Dôres, Pirahy.
- Barão de *Timbuhy*, Olindo Gomes dos Santos Paiva, Barra de S. Matheus, Espirito-Santo.
- Barão de *Una*, José Antonio Lopes, 3, Pernambuco.
- Barão de *Utinga*, Henrique Marques Lins, 2, 5, Pernambuco, cidade da Escada.
- Barão do *Viamão*, Hilario Pereira Fortes, Rio-Grande do Sul.
- Barão da *Villa da Barra*, Francisco Bonifacio de Abreu, 2, 2, 9, passador de ouro, Minas-Geraes.
- Barão de *Villa-Bella*, Domingos de Souza Leão, 4; 2 (2º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Barão de *Villa do Conde*, João Gomes Ferreira Velloso, Bahia.
- Barão de *Villa-Flôr*, João Manoel de Souza, 6, S. Fidelis.
- Barão de *Villa-Franca*, Ignacio Francisco Silveira da Motta, 2, Quissamã, Macahé.
- Barão de *Villa-Velha*, Joaquim Augusto de Moura, Bahia.

BARONEZAS.

- Baroneza de *Alemquer*, D. Francisca de Assis Vianna Moniz Bandeira, reside no seu engenho Subaté, Bahia.
- Baroneza de *Sant'Anna*, D. Rosa de Sant'Anna Lopes (2ª Baroneza desse titulo), Paço da Bôa Vista.
- Baroneza de *S. Matheus*, D. Francisca Maria Valle da Gama, reside em Juiz de Fóra, Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Abhatia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza de *Amaragy*, D. Antonia Alves de Araujo, Pernambuco.
- Baroneza de *Anajatuba*, D. Monica Thereza Raposo Barreto, Maranhão.
- Baroneza de *Araguary*, D. . . . S. Domingos, em Nitherohy.
- Baroneza de *Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza de *Catumbry*, D. Julia Alves Pereira da Cunha, r. do Conde d'Eu, 138.
- Baroneza de *Entre-Rios*, D. Parahyba do Sul, Correio de Entre-Rios.
- Baroneza da *Gambôa*, D. Delphina Rosa dos Santos Pereira, reside em sua quinta de Pidre, em Villa-Nova de Famalicão, em Portugal.

- Baroneza de *Goyana*, D. . . . cidade de Goyana, em Pernambuco.
- Baroneza de *Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio-Grande do Sul.
- Baroneza de *Guanabara*, D. Emiliana de Moraes Roso, Freguezia dos Mendes, em Vassouras, e r. do Lavradio. 50.
- Baroneza de *Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernambuco.
- Baroneza de *Jacuipe*, D. Maria do Patrocinio de Almeida Junqueira, Bahia.
- Baroneza de *Limeira*, D. Francisca de Paula Souza Queiroz, S. Paulo.
- Baroneza de *Paraguassú*, D. Thereza Clara Vianna Moniz, Bahia.
- Baroneza de *Pitanguy*, D. Maria José Ferreira Armond (Viuva do 2º Barão do mesmo titulo), fazenda de Sant'Anna do Deserto, Minas-Geraes.
- Baroneza de *Rio-Preto*, D. Maria Bibiana de Araujo Guimarães, Freguezia de Santa Thereza, Valença.
- Baroneza de *Villa Maria*, D. Maria da Gloria, Matto-Grosso
- Baroneza de *Rio-Vermelho*, D. Joaquina Julia Navarro da Cunha Menezes, Bahia.
- Baroneza de *Rio-Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Baroneza de *Santa Clara*, D. . . . Fazendas de Santa Clara, Guaratiba, e da Vargem-Grande, em Jacarepaguá.
- Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina de Almeida Franco, (Viuva do 1º e 2º Barão do mesmo titulo), Santa Luzia, Minas-Geraes.
- Baroneza de *S. Bento*, D. Mariana Francisca Corrêa de Viveiros, Alcantara, Maranhão.
- Baroneza de *S. Braz*, D. . . . Pernambuco.
- Baroneza de *Paconé*, D. . . . Cuiabá.
- Baroneza de *S. Luiz*, D. Feliciano José de Carvalho Avellar, Paty do Alferes.
- Baroneza de *S. Roque*, D. Cleto Moreira de Castilho, Parahyba do Sul.
- Baroneza de *Tipagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, Paraná.
- Baroneza de *Vera-Cruz*, D. Antonia Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pernambuco.



NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES

CONDE DA CONCEIÇÃO, D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Marianna, do Conselho de S. M. o Imperador, falleceu em Marianna (Minas-Geraes), no dia 7 de Julho de 1875, com 89 annos de idade. Nomeado bispo em 1843 e empossado no anno seguinte, D. Antonio foi um verdadeiro exemplo de raras virtudes. Ninguem que se aproximou (disse um jornal da côrte) desse eminente e virtuosissimo sacerdote para buscar conforto ás tribulações da vida, deixou jámais de sentir na alma, por muito cerrada que estivesse pela dôr ou pelo desespero, esse balsamo suave e vivificador que só os eleitos do SENHOR sabem entornar ao candido volver de um simples olhar, ou ao angelico balbuciar de algumas santas palavras. Habitando sempre uma casa modesta, onde o mais modesto aposento era a sua ante-sala do eóo, manteve o Sr. Conde da Conceição, invariavelmente, todos os habitos de um verdadeiro pai dos pobres e dos afflictos, para os quaes erão lão francas as portas do seu domicilio como as do seu bondosissimo coração. No Ouro-Preto e em Marianna as repartições publicas suspendêrão os seus trabalhos por três dias, em signal de profundo pezar; e os senadores e deputados que se achavão na côrte mandárão celebrar uma missa na igreja de S. Francisco de Paula. Era o finado Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo e Official da Ordem da Rosa. Foi confirmado a 22 de Janeiro de 1844 por Gregorio XVI e sagrado a 5 de Maio desse mesmo anno, na igreja do Mosteiro de S. Bento da côrte, pelo Sr. bispo do Rio, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, com a assistencia dos Srs. bispos de Chrysopolis, D. Fr. Pedro, e do Pará, D. José Affonso. Tomou posse a 28 de Abril de 1845, pelo thesoureiro-mór João Paulo Barbosa e fez a sua entrada publica a 12 de Junho dess anno. Teve o prazer de sagrar dous discipulos. o Sr. bispo do Ceará na Sé de Marianna, e o Sr. bisp de Diamantina na Sé de Diamantina, apezar da avançada idade de 76 annos que contava naquella occasião. »

CONDE DE ITAGUAHY, Antonio Dias Pavão, nasceu a 13 de Março de 1790 e falleceu a 14 de Junho de 1875, na avançada idade de 85 annos. Nasceu na villa de S. Sebastião, de S. Paulo, e falleceu nesta côrte. Foi um cidadão prestante, cuja memoria será sempre recordada com saudade por aquelles que de perto apreciárão os excellentes dotes de sua alma nobre e bemfazeja. Era o typo do homem de honra e de verdade, um digno Brasileiro, que sabia elevar a sua patria, á qual prestou importantes serviços desde a idade de 17 annos, em que assentou praça na extincta 2ª linha, até ao posto de major, em que se reformou, obtendo mais tarde as honras de tenente-coronel do exercito. Extremamente dedicado á monarchia, nunca deixou de prestar a Suas Magestades e Altezas a mais profunda reverencia e amisade, consagrando-lhes uma dedicação sem limites, sendo talvez o titular que mais vezes se apresentava nos actos publicos a fazer a côrte a seus imperantes, e só por doença deixava de cumprir esse dever tão grato para elle, pelo prazer que tinha em servir-lhes. Como cidadão, foi muito amante e dedicado á sua patria, á qual servio como militar, e como particular sua bolsa estava sempre aberta para as urgencias do Estado.

Nunca negava seu auxilio ao culto divino na provincia e côrte do Rio de Janeiro, e em todas as subscrições para fins humanitarios e patrioticos, sempre apparecia o seu nome.

O *Diario do Rio de Janeiro* diz em seu numero de 15 de Junho de 1875, a respeito do illustre finado:

« Falleceu hontem ás 6 1/2 horas da tarde, na casa de sua residencia nesta cidade, o Sr. tenente-coronel Antonio Dias Pavão, Conde de Itaguahy, Grande do Imperio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commendador das Ordens de Christo e da Rosa.

« Nasceu de pais illustres em 13 de Março de 1790, o nosso distincto compatriota, á custa de porfioso trabalho, severa economia e probidade illibada, conseguiu, libertando-se de extrema pobreza, accumular avultados cabedaes, que compoem a brilhante fortuna que deixou.

« Adquirio-a a principio como negociante, a cuja profissão se dedicou desde tenra idade, e depois como lavrador, proprietario e capitalista.

« Durante a sua vida, deu a mais louvavel applicação ás suas riquezas. É assim que prestou seus capitaes em proveito da fundação de empresas grandiosas do nosso paiz, como a estrada de ferro de D. Pedro II e o Banco de Brasil.

« Fez valiosos donativos pecuniarios relativos a fins humanitarios, patrioticos e religiosos, concorrendo, por exemplo, com 30:000\$ para a edificação da Santa Casa da Misericordia nesta côrte; com 17:000\$, além da importancia de escravos, que libertou, para as urgencias do Estado, durante a guerra com o Paraguay, e com bastantes valores para o esplendor do culto em diversas igrejas do municipio neutro.

« Além disso, deu inequivocas provas de seus sentimentos caridosos, distribuindo frequentemente com os pobres e desvalidos os fructos de sua liberalidade inesgotavel.

« Todos os seus parentes e amigos o amárão com o mais vivo affecto: captou a estima e consideração de seus concidadãos, e mereceu, pelos relevantes serviços que prestou á causa publica desde o reinado do Sr. D. Joao VI, as honras do posto militar em que foi reformado, assim como as mercês com que o galardoou a munificencia imperial. »

CONDE DE PORTO-ALEGRE, Manoel Marques de Souza, Gran-Cruz da Ordem de Christo, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Cavalleiro da Ordem de S. Bento de Aviz, condecorado com as medalhas da campanha Cisplatina de 1811 e 1812, e de 1815 a 1820, com as medalhas de Monte-Caseros, da Uruguayana, de merito á bravura militar e da geral da guerra do Paraguay, nasceu na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e falleceu em 18 de Julho, na côrte do Rio de Janeiro, jaz sepultado na cidade de Porto-Alegre.

Aos 19 de Julho reudêrão-se as honras funebres aos restos mortaes deste illustre general. Toda a guarnição da côrte formou em funeral, debaixo das ordens do Sr. General Barão de Jaguarão: uma bateria de artilharia deu as descargas do estylo. Pegarão nas alças do caixão os Srs. Duque de Caxias, Visconde de Tamandaré, Visconde do Rio-Branco, Visconde de Mauá, Barão da Gávea e Dr. Luiz da Silva Flôres.

Acompanhado pelo regimento de cavallaria e por numerosis-simo sequito, onde se vião os membros do ministerio, muitos senadores, deputados, magistrados, officaes do exercito e armada e outras pessoas gradas, seguio o feretro até ao cemiterio de S. João Baptista, onde ficou provisoriament: depositado o corpo embalsamado do nobre finado.

Junto do ataúde, o Sr. Dr. Escragnolle Taunay pronunciou as seguintes palavras :

« Senhores! Diarte de nós jaz para sempre immovel, preso nos laços indesataveis da morte, um grande guerreiro, e esse espectaculo é daquelles que conturbão a alma mais vigorosa e abalão o espirito mais indifferente. Causa, com effeito, assombro vêr prostrado quem tanto zombou da morte, quem tanto em mil pelejas correu ao seu encontro, quem tão de perto a conheceu e parecia domá-la pela coragem inquebrantavel com que a affrontava, e a calma e serenidade com que se acostumára a encara-la.

« Entre o guerreiro e a morte como que firmara-se um pacto solemne que inopinadamente se rompeu.

« Fraquearia porventura essa força immensa que lhe permitia contemplar face a face a terrivel visitadora? Debilitara-se aquella intrepidez que exigia a singular convenção?

« Não, nesses abalos tremendos, capazes de derribar archanjos e gigantes, foi o corpo que baqueou. Os annos, e, mais que tudo, cruel enfermidade, fizeram-se aliados traiçoeiros, e tombou no chão da derrota commum o baalhador imperterrito; mas tombou como a arvore colossal que, ao abater-se sob os golpes da tempestade, mostra ao viajante aterrado quanto ella era grande.

« Sim! como era grande o illustre conde de Porto-Alegre!

« Sua vida inteira, dedicada ao Brasil, seus serviços incessantes desde os mais tenros annos, cheios de lealdade, de abnegação; seu cavalheirismo inexcedivel, sua reputação livre de toda mancha, suas campanhas, suas victorias, seus revezes até, tudo exalta, tudo engrandece o general que baixa hoje á sepultura; tudo o torna mais querido, mais chorado, mais digno do pranto e das lamentações desta grande nação, que elle tanto lustrou e por cuja gloria tanto fez!

« Neste transe cruel resta um consolo ao coração entenebrecido. Sôou a hora da suprema justiça.

« Si cabe um corpo inanimado e rola nos abysmos da destruição, de outro lado se levanta uma lembrança augusta. Aniquila-se o homem, mas ergue-se o heróe que incontinentemente busca o seu lugar de honra no pantheon da patria!

« Quem lh'o negará?

« Escrevidos todos os labores do soldado e do cidadão em uma vida immaculada de 70 annos, só a batalha de 3 de Novembro firmava indisputavel jus a essa derradeira e magna distincção.

« Quem se não recorda desse dia de angustias, que findou illuminado pelos clarões da mais esplendida victoria?

« Acampado em Tuyuly o segundo corp: de exercito, é ousadamente atacado pelo inimigo. Nossas primeiras posições são tomadas: ondas de Paraguayos irrompem, se precipitão, levão tudo de vencida, destroem e incendião. Nossa base de operações cabe em poder delles, nullificando os effeitos da celebre marcha de flanco,

que Caxias tão habilmente executára. Tudo para os brasileiros parece irremediavelmente perdido e tudo acabado.

« Fallava, porém, vencer o animo e a constancia de um homem, e esse homem era o Conde de Porto-Alegre. Ei-lo deitado aqui, no seu caixão, frio, hirto, com a fiel espada ao lado. Alli, naquelle dia tremendo, elle, de pé, no ponto mais culminante do perigo, era o centro de uma resistencia insuperavel, era o unico baluarte de encontro ao qual se quebrava o furor de milhares e milhares de inimigos.

« Sua coragem é tanta, que nos mais tímidos se infunde. O general reúne batalhões, atira-os ao encarniçado combate, vò a por entre as bombas e a metralha, de um ponto para outro; arrasta após si os companheiros; por toda parte organisa a defesa; repelle depois de repellido, ataca depois de atacado; força a victoria a vir corôar as armas do Imperio, e vence depois de vencido.

« Quanto patriotismo !

« Tão excelsa virtude militar não podia de certo se abrigar sinão em alma mui. o pura. Debaixo de qualquer ponto de vista, esse nobre militar era uma gloria para nós, homens de guerra, para toda a nação brasileira.

« Dia, pois, de luto profundo; dia, pois, de dôr immensuravel, é este em que vimos acompanha-lo á sua ultima morada, cujas portas lugubres se abrem ao estrondo da artilharia, que tanto lhe acariciou os ouvidos, e hoje annuncia aos êchos deste Imperio que desce ás entranhas da terra um dos seus mais heroicos filhos, um dos seus mais illustres e assignalados cidadãos.

« Vai sumir-se para todo o sempre de nossos olhos o Conde de Porto-Alegre, mas o que d'elle havia de mais precioso salva-se do medonho naufragio. O nome, esse nome que elle honrou acima de tudo, fica entre nós : é o apauagio de uma provincia inteira, altiva e bellicosa ; é o padrão do orgulho para todo brasileiro, e sua alma, pura e candida, já aos pés do Todo Poderoso, foi-lhe levar a segurança de que cumprida estava a missão que lhe fôra commettida : servir sempre, sempre, e sem cessar, á estremecida patria, o Brasil.»

Na camara dos Srs. deputados soltou o Sr. presidente as seguintes eloquentes palavras, com voz sentida e no meio do mais profundo silencio :

« O anjo da morte, que ainda ha dous dias adejou em torno desta casa, acaba de arrebatat mais uma vida preciosa, a do inclyto general Conde de Porto-Alegre, deputado pelo 1º districto da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que mais de uma vez illustrou seu nome no campo de batalha, arriscando denodadamente o seu sangue sempre que se tratava de defender a honra, a dignidade e os legitimos interesses da nossa querlda patria.

« As ligeiras e toscas phrases que nesta occasião me é licito proferir, não me permittem rememorar todos os feitos brilhantes que ennobrecêrão a longa carreira militar do bravo soldado Manoel Marques de Souza, Barão, Visconde e Conde de Porto-Alegre, titulos gloriosamente conquistados pelos mais assignalados serviços. A historia se encarregará desta tarefa.

« Mas não é possível lembrar o nome do Conde de Porto-Alegre sem que nos recor-

demos logo de que, muito antes que o sol da independencia illuminasse o Brasil com seu esplendido c'arão, já Marques de Souza experimentava ao lado de seu pai as rudes fadigas da guerra, durante toda a campanha cisplatina, de 1818 a 1820.

« Depois da época memoravel da nossa emancipação politica, nunca mais conservou-se inactiva a briosa espada do incansavel official.

« Elle distinguio-se no sitio de Montevidéo durante a guerra da independencia de 1822 a 1823, como na guerra do Rio da Prata de 1825 a 1828; e quando o Imperio teve de empunhar as armas para castigar a pertinaz ousadia do dictador João Manoel de Rosas, conbe-lhe a insigne honra de commandar a heroica divisão do exercito brasileiro que desfraldou aos ventos da victoria o pendão nacional na famosa batalha de Monte-Caseros, ferida em 3 de Fevereiro de 1852; mantendo-se o brigadeiro Marques de Souza na altura de sua melindrosa e invejavel posição.

« Quando, mais tarde, a fatua temeridade de outro despota não menos oppressor, provocou a guerra contra a republica do Paraguay, e tivemos de presenciar o solo sagrado da patria manchado com a planta do audaz invasor, coube ao general Porto-Alegre a honra, não menos insigne, de commandar em chefe as forças diante das quaes teve de estacar o exercito inimigo para render-se em Uruguayana.

« Já então elle estava reformado; mas o coração pulsou impetuoso ante o perigo da patria, e trouxe novamente o velho guerreiro, como voluntario, ao campo da honra, renunciando a seus vencimentos.

« Quando, invertidos os papeis, o exercito brasileiro teve de penetrar no territorio inimigo para não mais retroceder sinão depois de completo triumpho, o intrepido soldado, commandando o segundo corpo, partilhou altivamente a sorte arriscada de seus camaradas, e não se pôde relembrar Curusú e Tuyuty sem curvar a fronte á memoria do Conde de Porto-Alegre.

« Em Tuyuty, a 3 de Novembro de 1867, salvou elle a base de operações do exercito nacional.

« Infelizmente não foi só diante do inimigo estrangeiro que Marques de Souza teve de pelejar.

« Elle tomou parte na luta civil em sua provincia, de 1835 a 1845; mas sempre do lado da legalidade, figurando como o director da reacção legal em Porto-Alegre.

« Prestou tambem serviços na administração superior, occupando o elevado cargo de ministro da guerra.

« Sua heroica provincia distinguio-o mais de uma vez com o mandato honroso de representa-la neste recinto, onde primou sempre por sua circumspecção, merecendo o maior respeito e veneração de todos os seus collegas.

« Não é sómente a provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, de que era digno filho, não é sómente o exercito, de que era exemplar ornamento, não é sómente esta augusta camara, de que era membro conspicuo; mas a nação inteira que prantêa a perda de tão valoroso cabo de guerra como emiunente cidadão, que durante mais de cincoenta annos dedicou-lhe o culto de entranhado amor, contribuindo poderosamente para as mais brilhantes paginas dos annaes patrios.

« Do general Conde de Porto-Alegre ha de dizer a historia que, se soube ser destemido nos combates, teve o subido merito da generosidade depois da victoria ; e que, embora envolvido na politica activa do seu paiz, á frente das tropas brasileiras não conhecia partidos.

« Interpreto, pois, com a maior exactidão o sentimento unanime desta augusta camara, e, ousado dizê-lo, sem ser temerario, de todo o Brasil, de que esta assembléa é representante, declarando que a noticia da morte do Conde de Porto-Alegre, deputado pelo 1º districto da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, é recebida com o mais fundado e pungente pesar.

« E animo-me a asseverar diante da posteridade, que agora começa para o Conde de Porto-Alegre, que sobre o seu tumulo a patria agradecida depõe um voto de intensa saudade, que ella não pôde recusar ao leal servidor no momento em que, terminando esta existencia precaria, subio ao seio da eternidade.

« Para a commissão que teve de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes do deputado Conde de Porto-Alegre, nomeei os Srs. Flôres, Brusque, Silveira Martins, Florencio de Abreu e Manoel Clementine. Pela minha parte, cumprí, até ao ultimo momento, o meu doloroso dever.»

No dia 24 de Julho foi resada em suffragio de sua alma uma missa em S. Francisco de Paula por Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

S. M. Imperial fez-se representar nesse acto pelo seu ajudante de campo, Sr. Marechal Barão de Itapagipe, e S. A. R. o Sr. Conde d'Eu pelo Sr. Conde de Lages.

Comparecerão todos os membros do ministerio, muitos senadores e deputados e crecido numero de militares e de cidadãos de todas as classes. Tambem na capital de S. Paulo resou-se uma missa com *libera-me*.

O *Parthenon Litterario*, em Porto-Alegre, resolveu celebrar uma sessão funebre, como demonstração de pezar pela morte do general Conde de Porto-Alegre.

VISCONDE DE CAMARAGIBE, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, **Gran-Cruz** da Ordem de Christo, e **Commendador** da Real Ordem Portugueza de N. Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, falleceu no seu engenho de Camaragibe aos 2 de Dezembro 1875.

« Nasceu na provincia de Pernambuco, a 19 de Abril de 1806, e ahi falleceu em 2 de Dezembro de 1875.

« Depois de ter aprendido humanidades, foi para Coimbra em 1821, e alli estudou dous annos. Passou depois para a universidade de Goettingue, na Allemanha, onde se formou em direito no anno de 1827. Voltando para o Brasil, foi em 1830 nomeado lente da academia de S. Paulo, mas não pôde ir tomar posse deste cargo porque foi removido logo para a cadeira de direito civil da academia de Olinda, que regeu, jubilando-se depois sem vencimento algum.

« Quando pela reforma, em 1854, passou a mesma academia a ser faculdade de direito do Recife, foi elle nomeado seu director, cargo que occupou até bem pouco, pois fôra jubilado nelle a 20 do mez que precedeu ao de seu passamento.

« Em seis legislaturas representou a sua provincia na assembléa geral legislativa. A primeira vez que alli compareceu foi como supplente em 1832, e nessa occasião foi um dos que votarão pela vitaliciedade do senado.

« Em 1869 achava-se na presidencia da camara temporaria, quando foi escolhido senador do Imperio por esta mesma provincia. Duas vezes o convidarão para fazer parte de gabinetes que se formavão, mas não quiz annuir.

« Como primeiro vice-presidente, governou esta provincia por mais de uma vez. Diversas vezes foi eleito membro da assembléa legislativa provincial, cuja presidencia sempre occupava, e ultimamente tinha sido outra vez reeleito.

« Homem de bem, dotado de um coração nobre e circumspecto, mereceu sempre a consideração com que o acatavão. Era o chefe do partido conservador na sua provincia, e exercia influencia real entre os homens do seu partido.

« O governo imperial o distinguiu em 30 de Novembro de 1855 com o titulo de Barão de Camaragibe, sendo elevado a Visconde com grandeza em 1860.

« Conforme as disposições testamentarias que fizera, foi o seu corpo depositado na igreja matriz da Boa-Vista, e conduzido depois para o cemiterio publico.

VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Bernardo de Souza Franco, Gran-Cruz da Ordem de Christo e Dignitario da Ordem da Rosa, nasceu na capital da Provincia do Pará, e falleceu no Rio de Janeiro, em 8 de Maio de 1875, com 70 annos de idade.

Lê-se na *Nação*: « Não foi sómente um chefe de partido, digno deste nome, que numerosos amigos e admiradores forão hontem, desolados, depositar no leito do somno eterno.

« O luto de que se cobre o partido liberal é justo e respeitavel.

« No visconde de Souza Franco perdêrão as instituições um amigo sincero e convencido, o parlamento uma de suas glorias, o Conselho de Estado um consultor sabio e consciencioso, a patria um filho venerando, cuja longa vida, repartida entre os desvelos devidos á familia e o estudo profundo dos negocios publicos, é um eloquente exemplar de virtudes privadas e merecimento publico.

« Grande alma e grande talento robustecido por um rico cahedal de erudição, de Souza Franco se pôde repetir, como o maior elogio, que nunca se servio da palavra sinão para o pensamento, e nunca do pensamento sinão para a verdade, como elle a comprehendia, para a justiça e para o bem.

« Muitos forão os seus meritos; mas nenhum é tão digno de ser lembrado neste doloroso momento como o ardente patriotismo que o animava. O espirito de partido nunca suggerio a Souza Franco a triste necessidade de recusar justiça a seus adversarios. Homem de sãs convicções, e elle as tinha profundas, Souza Franco via na politica o que ella é em sua mais alta noção, nesse elevado sentido que a faz ser, segundo uma phrase conhecida, o mais nobre emprego das faculdades humanas.

« Desde muitos annos conquistou Souza Franco a mais invejavel reputação pelos seus estudos sobre finanças. Erão-lhe os estudos de predilecção. Os seus numerosos discursões sobre este grave assumpto são modelos de methodo, clareza e vasta illustração.

« Neste ramo de conhecimentos chegarão poucos dos nossos homens a iguala-lo. Nenhum o excedeu.

« No parlamento, na administração e no Conselho de Estado, deixa o visconde de Souza Franco distinctas provas de raro talento, grande cópia de instrucción e genio infatigavel.

« A patria perdeu nelle um cidadão eminentemente util.

« O partido conservador, que respeitou em Souza Franco o adversario convencido, mas lealissimo, associa-se á dôr profunda que tão lamentavel acontecimento deve inspirar a todos os Brasileiros. »

« Dotado de vasta intelligencia, enriquecida por aturado estudo, conquistou, como advogado, como legislador, como estadista, a elevada posição que occupava em nossa sociedade, e tornou seu nome conhecido de todo o paiz.

« Era um dos chefes mais conspícuos do partido liberal, cujos principios sustentou na imprensa e na tribuna, e procurou realizar no governo. Facto notavel deu-se em sua carreira politica : uma época houve em que achou se unico do seu partido, na camara temporaria, em frente de esforçados adversarios, e todos os dias subia á tribuna, discutindo os variados assumptos sujeitos á deliberação da camara.

« Dedicara-se especialmente ao estudo da economia politica e das finanças, e sobre estes assumptos sua voz era ouvida com attenção até pelos que reputavão extremas as suas theorias economicas.

« Como presidente de provincia, deputado, senador, conselheiro de Estado, ministro dos negocios estrangeiros e dos da fazenda, tomou parte importante em numerosos trabalhos, cuja apreciação não nos cabe fazer nesta occasião e que só a historia julgará com a necessaria imparcialidade.

« Numeroso concurso acompanhou seus restos mortaes ao ultimo jazigo, sendo prestadas as honras devidas aos altos cargos que occupava. » (*Jornal do Commercio*)

— No dia 12 de Maio, a assembléa provincial da Bahia, em demonstração de pesar por tão infausto passamento, resolveu suspender os trabalhos.

BARÃO DE GUANABARA, José Gonçalves de Oliveira Roxo, nomeado por Decreto de 17 de Abril de 1875, falleceu em 11 de Junho do mesmo anno, contando 38 annos de idade.

BARÃO DE OURICURI, Manoel Ignacio de Oliveira, Commendador da Ordem da Rosa, falleceu em 25 de Junho de 1875, em Lisboa.

BARÃO DO PONTAL, Antonio Luiz de Azevedo, abastado capitalista, falleceu em 22 de Maio de 1875, na sua fazenda do districto da cidade de Tres Pontas, Minas-Geraes.

BARÃO DE PROPRIÁ, José da Trindade Prado, Commendador da Ordem de Christo, falleceu em 5 de Julho de 1875, em Sergipe.

BARÃO DO RIO PRETO, falleceu em 12 de Fevereiro de 1876, em sua fazenda em Valença. Nascido de uma illustre casa, filho do Visconde do Rio-Preto, elle foi a continuação da honra desse nome, da pratica das mesmas virtudes evangelicas, e da pureza dos mesmos principios. Ceifado pela morte em verdes annos, e estes plenos de actos de caridade e da pratica das mais solidas virtudes, elle deixou um padrão immorredouro de gloria.

BARÃO DE S. BRAZ, falleceu no mez de Fevereiro de 1876, em Pernambuco.

BARÃO DE SANTA CLARA, Manoel Francisco Albernaz, Cavalleiro da Ordem de Christo e official da Ordem da Rosa, falleceu em 13 de Maio de 1875.

BARÃO DE VILLA MARIA, falleceu no mez de Abril de 1876 no porto de Montevidéo, a bordo do transporte *Madeira*, em viagem para Matto-Grosso.

BARONEZA DO AMPARO, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, viuva do 1º Barão do Amparo, falleceu em 15 de Outubro de 1875.

BARONEZA DA ATALAIA, falleceu a 3 de Maio de 1876.



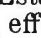
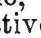

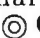
BARONEZA DE S. JOSÉ, D. Maria Rosa de Oliveira Lima, falleceu em 10 de Novembro de 1875, em sua fazenda, no Rio-Preto.

VISCONDE SA DE CAMAMÓ, falleceu a 6 de Abril de 1876.


MINISTROS D'ESTADO. [36]

GABINETE DE 25 DE JUNHO DE 1875.


Presidente do Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra.

Senador, Conselheiro d'Estado, Marechal do Exercito, Duque de Caxias, P. I 1,  1,  1, effectivo,  1,  G. I., de ouro,  U. de ouro pendente,  4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, r. do Conde de Bomfim, 18.



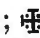
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Senador, Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo,  2, r. do Lavradio, 113.




Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça.

Deputado, Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque,  2, r. do Senador Vergueiro, 5.


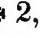
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Senador, Conselheiro Barão de Cotegipe,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. das Larangeiras, 70.

Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. (Interino.)

Senador, Conselheiro Barão de Cotegipe,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. das Larangeiras, 70.

Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha,

Deputado, Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco,  4;  2, campo da Acclamação, 22.

Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Deputado, Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, r. do Senador Vergueiro, 3.

CONSELHO D'ESTADO. [37]

Creado pela Lei n. 234 de 23 de Novembro de 1841.

PRESIDENTE

SUA Magestade o Imperador.

Membros Extranumerarios.

S. A. I. a Princesa Imperial Senhora Dona Izabel, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Raphaela, Gonzaga, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, e condecorada com as Bandas das Reaes Ordens Hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, Portugueza de Santa Izabel, e com a da Imperial Ordem Austriaca da Cruz Estrellada. Reside no Palacio Izabel.

S. A. R. o Senhor Conde d'Eu, Luiz, Felippe, Maria, Fernando, Gaston, d'Orléans, Marechal do Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro; ✱ 1, Gran-Cruz da Ordem Hungara de Santo Estevão e da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a Medalha Hespanhola da Campanha d'África. Reside no Palacio Izabel.

Membros Ordinarios, cujo numero completo é de 12.

Senador, Visconde de Abaeté, † 1, ⦿ 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção de Marinha e Guerra), r. Bella da Princeza, 55, Cattete.

Senador, Marquez de S. Vicente, ⦿ 3 (da secção de Fazenda), praia do Flamengo, 14.

Senador, Visconde do Rio-Branco, ⦿ 2, ⦿ 4; † 1 de P., † 1, ✱ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguia Branca, e da de Santa Anna 1ª Classe, Austriaca de Leopoldo 1ª Classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (da secção de Fazenda), r. de S. Christovão, 89.

Senador, Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, ⦿ 5 (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. da Quitanda, 47, e r. Bella da Princeza, 1.

Senador, Visconde de Muritiba, ⦿ 2, † 2, ⦿ 3 (da secção de Marinha e Guerra), r. Bella do Principe, 50, Cattete.

Senador, Visconde de Inhomirim, † 2 (da secção de Fazenda). (Europa.)

Senador, Visconde do Bom-Retiro, † 1, ⦿ 3, ⦿ 5; † 1, ✱ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, Secretario (da secção do Imperio, Agricultura, Commercio e Obras Publicas). (Europa.)
Serve interinamente o conselheiro extraordinario, Senador Jeronymo José Teixeira Junior.

Senador, Visconde de Caravellas, † 2; ✱ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, da Real Ordem da Corôa de Italia, e Grã-Cruz da Ordem Imperial Austriaca da Corôa de ferro, (da secção de Marinha e Guerra), r. dos Volunt. da Patria, 49.

Senador, Visconde de Jaguaray, † 1, ⦿ 6 (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. do Lavradio, 114.

Senador, Visconde de Nitherohy, † 2 (da secção de Justiça e Estrangeiros), campo da Acclamação, 105.

Membros Extraordinarios, cujo numero não deve exceder de 12.

Senador, Visconde de Araxá, reside actualmente em Vassouras (para cartas, r. Municipal, 20).

Senador e Marechal do Exercito, Duque de Caxias, P. I. 1, ⦿ 1, ⦿ 1, effectivo, ⦿ 1, ⊙ G. I. de ouro, ⊙ U. de ouro pendente, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro (da secção de Marinha e Guerra), r. do Conde de Bomfim, 18 (Presidente do Conselho de Ministros e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra).

Senador, José Pedro Dias de Carvalho, † 3, ⦿ 4, Estrada da Gavea, sitio de S. José da Lagoinha.

Vice-Almirante, Joaquim Raymundo de Lamare, † 1, † 2, † 3, † 3, @ T., ☆ 4 de ouro; † 1 de P., * 3, Gran-Cruz da Ordem Ernesuna da Casa Ducal de Saxônia e da Imperial Ordem Russiana de S. Estansilão, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro. (Europa.)

Deputado, Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e r. do Senador Vergueiro, 18.

Senador, Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, † 6, r. do Bispo 33.

Advogados. [38

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constit., 1. Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, † 3, r. Primeiro de Março, 11, e r. do Passeio, 10.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas, † 5, r. de S. Pedro, 32, reside em Icarahy, S. Domingos

Conselheiro Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, † 2, † 5 reside r. do Marquez de Olinda, 4.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, † 3, † 6; † 2, r. da Candelaria, esquina da do Hospicio; reside r. do Desembargador Isidro, 14.

Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2, † 2; † 2, † 2 de P., r. Dous de Dezembro, 67.

Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41; reside r. do Marquez de Abrantes, 58.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL. [38 a

Bahia.

Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1876).

Ceará.

D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1861).

Goyaz.

Dr. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides (1876).

Maranhão.

Vago.

Matto-Grosso.

D. José Antonio dos Reis, † 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1832.)

Minas-Geraes.

D. João Hygino Bittencourt (1876), de Marianna.

D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo da Diamantina (1863).

Pard.

Dr. D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Pernambuco.

D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1872).

Rio-Grande do Sul.

D. Sebastião Dias Larangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Rio de Janeiro.

Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, Assistente ao Solio Pontificio e Prelado Domestico de Sua Santidade, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo Capellão-Mór (1869). Palacio da Conceição.

S. Paulo.

D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1873).

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

CAMARA DOS SENADORES. [39

(Compõe-se de 58 membros)

Senadores existentes	54
Senadores por eleger: S. Pedro do Sul 1, Paraná 1, Pará 1 e Pernambuco 1.	4
	<hr/> 58

Alagoás.

Conselheiro Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, † 2, 4; * 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 de Abril de 1857, r. de D. Luiza, 38.

Dr. Jacintho Paes de Mendonça, † 2, 4, 27 de Abril de 1871, Alagoás.

Amazonas.

Desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, † 2, 4, 27 de Abril de 1870.

Bahia.

Conselheiro d'Estado Visconde de Muritiba, 2, † 2, 3, 1º de Maio de 1851, r. Bella do Principe, 50, Cattete.

Conselheiro, Barão de Cotegipe, 2, 4; † 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, 1º de Maio de 1856, r. das Larangeiras, 70.

Conselheiro d'Estado José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, 5, 26 de Maio de 1858, r. da Quitanda, 47, reside r. Bella da Princª 1, Cattete.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; † 2, 10 de Fevereiro de 1864, escriptorio r. do Hospicio, 26, 1º andar; reside r. do Conde d'Eu, 275.

Conselheiro José Antonio Saraiva, 2, † 2, 4; e Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, 12 de Outubro de 1867.

Conselheiro Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, 5, 4 de Abril de 1871.

Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, 5; 1, 4, e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, Bahia.

Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 de Dezembro de 1848, Ceará.

Padre Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864, Ceará.

Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 3, 27 de Abril de 1870, r. Bella da Princeza 3. Cattete.

Conselheiro Domingos José Nogueira Jaguaribe, 9, 27 de Abril de 1870.

Espirito-Santo.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, 1º de Maio de 1851, praia do Flamengo, 50.

Goyaz.

Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 de Abril de 1855, r. do Carmo, 59, 2º andar; reside na ilha das Flôres, Nitherohy.

Maranhão.

Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, 2, 4, 27 de Abril de 1865, Maranhão.

Dr. Candido Mendes de Almeida, 5; 3, 13 de Maio de 1871, r. Nova do Ouvidor, 33, sobrado, reside r. do Torres, 3.

Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6, 13 de Maio de 1871, Maranhão.

Matto-Grosso.

Conselheiro d'Estado Visconde do Rio-Branco, 2, 4; 1 de P., 1, 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Agua Branca, e da de Sant'Anna 1ª Classe, e Austriaca de Leopoldo 1ª Classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 26 de Novembro de 1862, r. de S. Christovão, 89.

Minas-Geraes.

Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 de Novembro de 1847, r. Bella da Princeza, 55, Cattete.

Conselheiro d'Estado Visconde de Jaguary, 1, 6, 21 de Maio de 1853, r. do Lavradio, 114.

Conselheiro d'Estado José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 de Novembro de 1857, sitio de S. José da Lagoinha, estrada da Gávea.

Barão de Camargos, 3, 3, 25 de Abril de 1860, Minas.

Conselheiro Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, 29 de Abril de 1861, r. de Luiz de Vasconcellos, 22.

Conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 de Julho de 1868, Minas-Geraes.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 3, 4, 27 de Maio de 1870, r. do Cosme Velho, 44, Lorangeiras.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, 🌸 3; e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, 27 de Maio de 1870, Minas-Geraes. Antonio Candido da Cruz Machado, 🌸 4, 9 de Maio de 1874. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✚ 3, 🌸 5, 18 de Junho de 1875, r. do Lavradio, 150.

*Pará.**Parahyba do Norte.*

Dr. Frederico de Almeida e Albuquerque, ✚ 2, 🌸 4, 8 de Maio de 1856, Maranhão. Barão de Mamanguape, 25 de Maio de 1869, Parahyba do Norte.

*Paraná.**Pernambuco.*

Conselheiro Visconde de Suassuna, 🌸 2, 29 de Outubro de 1839, Pernambuco. Conselheiro Barão de Pirapama, 🌸 3, 🌸 5, 6 Abril 1850, r. de S. Luiz 4, S. Domingos. Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 🌸 2, 25 de Maio de 1869, r. do Lavradio, 113. Conselheiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, ✚ 3, 🌸 5, 4 de Abril de 1871, Pernambuco. Conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, 🌸 5, 4 de Abril de 1871, Pernambuco.

Piauhy.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 🌸 3; ✚ 3, 16 de Janeiro de 1865, r. da Gloria, 48; cartorio r. da Constituição, 48.

Rio-Grande do Norte.

Conselheiro d'Estado, Visconde de Inhomirim, ✚ 2, 27 de Abril de 1870.

Rio de Janeiro.

Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, ✚ 1, 🌸 3, 14 de Junho de 1865, r. do Chichorro, 17. Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 🌸 2, 21 de Janeiro de 1867, r. do Carmo, 60, e r. de Santo Ignacio, 15. Conselheiro d'Estado Visconde do Bom-Retiro, ✚ 1, 🌸 3, 🌸 5; ✚ 1, ✘ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, 21 de Janeiro de 1867. (Europa.) Conselheiro d'Estado Visconde de Nitherohy, ✚ 2, 8 de Maio de 1869, campo d'Acclamação, 105. Conde de Baependy, 🌸 2, ✚ 2, 15 de Maio de 1872, r. do Visconde de Maranguape, 11. Conselheiro d'Estado Jeronymo José Teixeira Junior, ✚ 2, 🌸 6, 22 de Fevereiro de 1873, r. do Bispo, 33.

Santa Catharina.

Conselheiro de Guerra e Vice-Almirante. Barão da Laguna, † 2, 3, 3. ④ T. de ouro: † 2, ✱ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, 11 de Dezembro de 1872. praia de Gragoatá, 1 (S. Domingos).

S. Paulo.

Barão de Souza Queiroz, † 2, 3. 16 de Janeiro de 1848, S. Paulo. Conselheiro d'Estado Marquez de S. Vicente, 3. 19 de Abril de 1853, praia do Flamengo. 14.

Conselheiro d'Estado Visconde de Caravellas, † 2: ✱ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, da Real Ordem da Corôa de Italia, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 21 de Abril de 1857. r. dos Voluntarios da Patria, 49. Dr. Joaquim Floriano de Godoy, † 2, 20 de Abril de 1872.

Rio-Grande do Sul.

Conselheiro d'Estado e de Guerra, Marechal do Exercito Duque de Caxias. P. I. 1, 1, 1. effectivo. † 1, ① G. I. de ouro. ① U. de ouro pendente, ✱ 4 de ouro, ✱ 7 e 9 passador de ouro, 1º de Setembro de 1845, r. do Conde de Bomfim, 18.

Conselheiro Visconde do Rio-Grande, † 2: ✱ 2. 14 de Agosto de 1848.

Sergipe.

Antonio Diniz de Siqueira e Mello, † 2, 5 de Março de 1859, Sergipe. Barão de Maroim, † 2, 4, 6; † 3, 21 de Maio de 1861, r. de Santo Amaro, 19.

(Vide no Supplemento deste Almanak a pags. 223 a 229 a relação de todos os Senadores nomeados desde 22 de Janeiro de 1826 até 31 de Dezembro de 1875, com declaração dos que são fallecidos e dos que existem actualmente.)

(Vide ainda o Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; a relação de todos os Senadores nomeados até o anno de 1868 no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 176; e dos nomeados até 1870, no Supplemento e 1871, pagina 139.)

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40

Campo da Acclamação, esquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Bacharel Pedro Antonio de Oliveira, ✠ 2, morro da Conceição, chacara com entrada pela travessa do Coronel Julião, 15.

Officiaes.

Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, ⬤ 6, r. do Roso, 4, Larangeiras.
Francisco Nunes de Souza, ⬤ 6, r. Augusto Nunes (Todos-os-Santos).
Manoel Paulo de Mello Barreto, ⬤ 5, Moço Fidalgo com exercicio, Todos-os-Santos (Engenho-Novo).

Amanuenses.

Antonio Augusto de Castilho, ⬤ 6, morro da Conceição, entrada pela travessa do Coronel Julião, 15.
D. Frederico Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Aqueducto, 61.

Porteiro da Secretaria.

Eduardo Antonio de Padua, praça da Acclamação, 85.

Porteiro do Senado.

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

Continuos.

Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Aqueducto, 24 A.
Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Guardas, servindo de Continuos.

Francisco Dias Carneiro, r. do General Camara.
Francisco Carlos Pereira Pinto, ⬤ 6, ✠ 9, r. do General Camara, 107.
Luiz Alves de Carvalho, r. de S. Christovão.
Antonio Lopes Guerra, r. d'America, 43 (placa).
Joaquim José de Souza Filho, r. de S. Christovão.

Correio.

Procopio Francisco de Paula, r. do Cattete, 147.

CAMARA DOS DEPUTADOS. [41

(Compõe-se de 122 membros)

16ª LEGISLATURA, 1876 — 1879.

(Os deputados a esta legislatura têm de ser eleitos no dia 19 de Novembro do anno corrente, por provincias, conforme estabelece o Decreto legislativo n. 2675 de 20 de Outubro de 1875 e Instruções n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876, pelo que os seus nomes só poderão publicar-se no Almanak do anno vindouro.)

Secretaria da Camara dos Deputados. [42

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ☉ 4, r. Dous de Dezembro, 61.

Primeiros Officiaes.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. do Marquez de Olinda, 1 A.

Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga, † 3 de P., r. do Ferr.^a Vianna, 9.

Dr. Jorge João Dodsworth, r. d'Ajuda, 58, sobrado.

Segundos Officiaes.

Ant.^o Salema Garção Ribeiro, r. de St.^a Alexandrina, 11, Rio Comprido.

Antonio Henoch dos Reis, r. da Princeza, 170.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 13.

Lourenço Xavier da Veiga, praça do Duque de Caxias, 11.

Primeiro Official Archivista e Bibliothecario.

Jorge Naylor, † 3 de P., r. de S. Clemente, 84.

Segundo Official Ajudante do Archivista e Bibliothecario.

Porteiro da Secretaria.

José Joaquim de Souza, r. do Cosme Velho, 92.

Ajudante do Porteiro da Secretaria.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. d'Acclamação, 4, Icarahy.

Porteiro do Salão.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Chichorro, 14, Catumby.

Ajudante. — Paulino Antonio de Paiva, no edificio da Camara.

Continuos.

João José da Silveira, r. do Haddock Lobo, 49.

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'En, 176.

Alexandre Cyrillo Fernandes da Rocha, r. de D. Anna Nery, 20.

Albano Luiz da Fonseca Ramos, campo d'Acclamação.

Correios.

Manoel Pinto Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 67 B.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.

Guardas das Galerias.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Gloria, 14, Nitherohy.

João Ferreira da Costa Junior, r. Bella da Princeza, 21, Cattete.

Saturnino do Amaral Gurgel, r. de Miguel de Frias, 21.

Romualdo Florencio da Silva, r. do Senador Cassiano, 42.

Luiz Ferreira de Barros, r. do Costa, 56.

Henrique Joaquim de Macedo Briggs, r. d'Ajuda, 95.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43
Reorganizada por Decreto n. 5659 de 6 de Junho de 1874.

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro e Secretario de Estado.

Conselheiro Senador Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo. 2, r. do Lavradio, 113.

PRIMEIRA DIRECTORIA.

Director.—Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 26.

Sub-director.—Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, r. de D. Anna Nery, 3.

Officiaes.—Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6: 3 de P., praça da Constituição, 43.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.

João Fernandes Valdez, Engenho-Novo.

Amanuenses.—Honorio Luiz Vieira Souto, becco dos Carmelitas, 3.

Bacharel Antonio Felizardo Copertino do Amaral, r. das Laranjeiras.

Continuo.—Marciano José de Oliveira Coutinho, morro da Formiga, 69.

Correio.—Antonio José da Cruz, Tijuca.

SEGUNDA DIRECTORIA.

Director.—Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, r. do Haddock Lobo, 100.

Sub-director.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3, 5, r. do Senador Euzebio, 304, sobrado.

Officiaes.—Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 234.

Bacharel João Franklin Silveira Tavora, r. de S. João, 13, Botafogo.

Dr. Luiz de Almeida Araujo Cavalcanti, r. do Barão de Mesquita, 8, Babylonia.

Amanuenses.—Guilherme Rodrigues de Moura, r. das Flôres, 107.

Joaquim Borges Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 68.

Continuo.—Luiz Carlos Augusto, r. do Aquidaban, 24 E, Eng.-Novo.

Correio.—José Apollonio de Mendonça, r. do Barão de Mesquita, 36.

TERCEIRA DIRECTORIA.

Director.—Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, 3; * 4, Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.

Sub-director.—Bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar, r. da Assembléa, 54.

Officiaes.—Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 226.

Major Artidóro Augusto Xavier Pinheiro, 3, 6, r. do Rezende, 85.

Pedro Guedes de Carvalho, r. do Barão do Bom-Retiro, 9, Engenho-Novo.

Balduino José Coelho, r. do Bispo, 34.

Amanuenses.—José Ribeiro Sarmiento Junior, r. do Bomfim, 44.
Antonino Ferreira Dias, r. da Guarda-Velha, 5.

Continuo.—Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, praia de Icarahy, Nitherohy.

Correio.—João Francisco Santiago, r. do Ypiranga, 43.

Porteiro da Secretaria.—Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.

Ajudante do Porteiro.—João Marques de Souza, r. dos Arcos, 9.

ADDIDOS.

João Baptista, Callogeras, 5; Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official das Reaes Ordens Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Belga de Leopoldo, ex-chefe de secção, r. do Marquez de Abrantes, 2.

Joaquim Norberto de Souza Silva, 5, ex-chefe de secção, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nitherohy.

Manoel José de Campos Porto, ex-2º official, r. do Cerqueira Lima, 6, Engenho-Novo.

Duarte José de Puga Garcia, amanuense, r. Leopoldo, 44, Andarahy.

Presidentes das Provincias. [44

Alagoas.—Dr. João Thomé da Silva, 5.

Amazonas.—Bacharel Antonio dos Passos Miranda.

Bahia.—Bacharel Luiz Antonio da Silva Nunes.

Ceará.—Desembargador Francisco de Faria Lemos, 2.

Espirito-Santo.—Manoel José de Menezes Prado.

Goyaz.—Dr. Antéro Cicero de Assis.

Maranhão.—Senador Frederico de Almeida e Albuquerque, 2; 4.

Matto-Grosso.—Brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca, 2, 3, U, 7 e 9, passador de ouro.

Minas-Geraes.—Barão da Villa da Barra, 2; 2; 9.

Pará.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, 4.

Parahyba.—Barão de Mamanguape.

Paraná.—Adolpho Lamenha Lins, 6.

Pernambuco.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Pianhy.—Dr. Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Rio-Grande do Norte.—Bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Rio de Janeiro.—Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, 5; 2.

Santa Catharina.—Bacharel Alfredo d'Escragnolle Taunay, 4, 4, 5, 7 e 9, passador de prata.

S. Paulo.—Dr. Sebastião José Pereira.

Rio-Grande do Sul.—Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, 5.

Sergipe.—Dr. João Ferreira de Araujo Pinho.

Faculdade de Direito na cidade de S. Paulo. [45

DIRECTOR.

(Tratamento de Excellencia).

Conselheiro Vicente Pires da Motta, 2, 3.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria).

Primeiro Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Dr. João Theodoro Xavier, 5.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ¶ 1, ¶ 1 de P., e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe.

Segundo Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia. Vago.
2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Cons. Martim Francº Ribeiro de Andrada, ¶ 2, ¶ 6.

Terceiro Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.
2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, ¶ 2.

Quarto Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Clemente Falcão de Souza Filho, ¶ 2.
2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Quinto Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, ¶ 2, ¶ 5.
2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão, ¶ 2, ¶ 4.
3ª cadeira, direito administrativo, o Conselheiro Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.
- 2.º Conego Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.
- 3.º Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho.
- 4.º Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.
- 5.º Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho.
- 6.º Dr. Joaquim Augusto de Camargo.

SECRETARIA.

Secretario.—Bacharel Arthur Cesar Guimarães.

Official da Secretaria. — Bacharel Diniz Augusto de Araujo Azambuja.

Bibliothecario. —.....

Ajudante do Bibliothecario. — João Baptista da Silveira.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Professores cathedrauticos.

Grammatica e lingua nacional — Bacharel Augusto Freire da Silva.
Historia e Geographia—Bacharel Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Carlos Mariano Galvão Bueno.
Inglez—Bacharel Carlos Henrique de Aguiar Melchert.
Arithmetica e Geometria—Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
Francez—Conego Francisco de Paula Rodrigues.
Latim—Dr. Victorino Caetano de Brito.
Rhetorica e Poetica—Dr. Paulo Antonio do Valle.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica—Vago.
Latim, Francez e Inglez — Bacharel Eugenio Manoel de Toledo.
Arithmetica e Geometria — Vago.
Porteiro. — O Capitão Fortunato José dos Santos.
Bedel.—Benedicto José das Mercês.

Faculdade de Direito no Recife. [46

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, 卐 3; 卐 1 de P., e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Pedro Autran da Maita e Albuquerque, 卐 3, 卐 4.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

Primeiro Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural.*—Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

2ª " " *Romano.*—Dr. João José Pinto Junior.

Segundo Anno.

1ª " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia.*—Conselheiro Dr. João Silveira de Souza, 卐 2, Europa, com licença.

2ª " " *Publico Ecclesiastico.*—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, 卐 4. (Santa Catharina.)

Terceiro Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

2ª " " *Criminal.*—Conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, 卐 3, 卐 5.

Quarto Anno.

1ª " " *Civil Patrio.*—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

2ª " " *Commercial.*—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, 卐 4; e Official da Real Ordem Italiana da Corôa.

Quinto Anno.

1ª " *Theoria e Pratica do Processo.*—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, 卐 2, 卐 5.

2ª " *Economia Politica.*—Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

3ª " *Direito Administrativo.*—Dr. Vicente Pereira do Rego, 卐 4.

LENTES SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedraticos.)

Dr. João Thomé da Silva.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

SECRETARIA.

Secretario.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

Official.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Bibliothecario.—Bacharel Olympio Marques da Silva.

Ajudante.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Porteiro.—Christovão Pereira Pinto.

Bedeis.—Manoel Bruno Alves do Couto e Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.

Continuos.—Major João Baptista da Silva Manguinho. — Joaquim Cesario da Rosa. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida, e Francisco Epiphania de Souza.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.*—Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

" *Inglez.*—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.

- Cadeira de *Francez*.—Dr. Candido José Casado Lima.
 » *Geographia e Historia*.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.
 » *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
 » *Philosophia Racional*.—Vaga.
 » *Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.
 » *Grammatica e lingua nacional*. Albino Gonçalves de Meira Vasconcellos.

Substitutos.

- De Geographia, Historia, Philosophia e Rhetorica*.—Dr. José Soriano de Souza.
De Arithmetica e Geometria.—Padre Francisco João de Azevedo.
De Latim, Francez, Inglez e Portuguez.—Vaga.

Escola Polytechnica (*). [46 a.

(Largo de S. Francisco de Paula.)

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Major honorario, Senador, Conselheiro d'Estado, Visconde do Rio-Branco, \odot 2, \odot 4; \dagger 1 de P., \dagger 1, \times 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Agua Branca, e de Sant'Anna de 1ª classe, Austriaca de Leopoldo, 1ª classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.

SECRETARIA.

Secretario.—Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, \dagger 3, \odot U., r. d'Ajuda, 99, e r. Sete de Setembro, 140, escriptorio.
Escurtuario.—Tenente-coronel honorario Carlos Augusto da Cunha, \dagger 3, \odot 6, \star 4, 7 e 9 com passador de ouro, r. do Principe, 113, Cajueiros.
Amanuenses.—João Felinto de Oliveira, \star 9, r. do Principe, 112, Nitherohy.
 Manoel Candido Rodrigues Silva, r. do Silva, 5, Gloria.
 Antonio de Salles Belfort Vieira, Gávea.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario.—Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do General Argollo, 9, S. Christovão.
Ajudante do Bibliothecario.—José Luiz Coelho, r. do Bispo, 14, Rio-Comprido.
Agente Thesoureiro.
 Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio, \dagger 3, S. Clemente, 119.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario, Senador, Conselheiro d'Estado, Visconde do Rio-Branco, \odot 2, \odot 4; \dagger 1 de P., \dagger 1, \times 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Agua Branca, e de Sant'Anna de 1ª classe, Austriaca de Leopoldo, 1ª classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.
 Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, \odot 5, r. do Lavradio, 71.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, \dagger 3, \odot 6, r. do Visconde de Itaborahy, 21, Nitherohy.
 Major honorario Conselheiro Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Santa Christina, 13 A.
 Dr. Miguel Antonio da Silva, \dagger 3, \odot 4, etc., r. de Nossa Senhora da Piedade, 5.

(*) Por Decreto n. 5600 de 25 de Abril de 1874, foi reorganizada a Escola Central, dando-se-lhe a denominação de Escola Polytechnica, e passando-a do Ministerio da Guerra para o do Imperio.

- Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, 4, r. de S. Christovão, 157.
 Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga (Europa).
 Major graduado do Estado-Maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. do Cosme Velho, 31, Laranjeiras.
 Dr. Domingos de Araujo e Silva, 3, r. do Cattete, 179.
 Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 4; 2, Official da Real Ordem Italiana da Corôa, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José (Europa).
 Dr. Antonio de Paula Freitas, 6, ladeira da Gloria, 6.
 Dr. Joaquim Duarte Murtinho, praia de Botafogo, 186.
 Capitão honorario Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Marquez de Paraná, 5, Nitherohy.
 Ernest Guignet (contratado pelo Governo Imperial para reger as cadeiras de Physica e Chimica Industriaes), r. Aurea, morro de Santa Thereza.
 Dr. Clément Jobert (contratado pelo Governo Imperial para reger a cadeira de Biologia Industrial), r. do Lavradio, 94.

Lentes substitutos interinos.

- Bacharel Ernesto Henrique Ennes Bandeira, r. de Santo Amaro, 14.
 Bacharel Antonio Carlos Ennes Bandeira, r. de Santo Amaro, 14.
 Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira, r. do Silva Manoel, 20.
 Bacharel Francisco Antonio Carneiro da Cunha, r. do Senado, 63.
 Major Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, 9 (Instituto dos Surdos-Mudos).
 Bacharel Christovão Paes de Mello Hollanda Cavalcanti, r. d'Ajuda, 197.
 Capitão Bacharel Antonio Gomes Pimentel, r. do Hospicio] esquina da do Regente.
 Bacharel Raphael Vieira Souto, r. de Silva Manoel, 23.
 Bacharel Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior r. da Praia, Nitherohy.

Lentes interinos

- Bacharel André Pereira Rebouças, 3, 5, 4 e 9, r. do Rosario, 40.
 Bacharel Joaquim Galdino Pimentel, r. do Principe, 25, Nitherohy.
 Dr. Francisco Antonio de Almeida, S Domingos, Nitherohy, r. de José Bonifacio, 14 A.

Professores de Desenho.

- Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, etc.; r. de S. Joaquim, 66.
 Tenente honorario João Maximiano Mafra, 5, r. do Principe, 124, Cajueiros.

Professores de Desenho interinos.

- Bacharel João da Rocha Frago, r. do Riachuelo, 80.
 Bacharel Adolpho Del-Vecchio, r. do Riachuelo, 346.
 Bacharel Ernesto Augusto Mavignier, r. da Passagem, 9.
 Bacharel Antonio José Fausto Garriga.

Preparadores.

- De Chimica.*—Manoel Rodrigues da Costa Curymatá.
De Mineralogia e Geologia.—Adriano Nunes Ribeiro, travessa de S. Sebastião, 5, Castello.
De Biologia Industrial.—Luiz Godofredo de Escragnolle Taunay.
De Chimica e Physica Industrial.—Augusto Carlos da Silva Telles, r. Formosa.

De Zoologia.—André Gaudie Ley, r. dos Voluntarios da Patria, esquina da de D. Marianna, Botafogo.

De Physica.—Augusto da Cunha Galvão.

Conservadores.

Pratica Astronomica.—Saturnino Cardeso Vianna de Barros, Engenho-Novo.

Horto Botanico.—Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.

Geometria Descriptiva.—Belarmino de Almeida Pinto, r. de João Gaetano, 64.

Engenharia e Machinas.—Avelino Alvares de Sá, r. de S. Joaquim, 151.

Aulas de Desenho.—Luiz Francisco de Barros, r. de Estacio de Sá, 291.

Olympio José Pereira da Silva, r. do Porto n. F. 1.º

Porteiro.—Jorge José Ferreira Chaves. No edificio da Escola.

Continuos.—Cyrillo José dos Santos, r. do Senado, 83.

Evaristo Rogaciano Carneiro, r. do Pinheiro, 21, Cattete.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira Jamacarú, r. do Conde d'Eu, 191.

Salvador José do Amáral, r. de S. Pedro, 290.

Francisco Rodrigues do Amaral, r. da Pedreira da Candelaria, 18 C.

Luiz Nunes da Silva, r. do Mattoso, 78.

Arnaldo Capistrano Borges de Araujo, r. da America, 85.

José Cancio Borges de Araujo, r. de Santos Rodrigues.

LENTES JUBILADOS.

Barão de Santo Angelo, 2, 3, etc. Lisboa.

Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4, r. de Paula Mattos, 17. (Em commissão.)

Major honorario Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 2, 4; e Comendador de 2ª classe da ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 316.

Major honorario, Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 2, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA; A AULA PRATICA DE PHARMACIA É Á RUA DO AREAL, 8, NO ESTABELECIMENTO DOS HERDEIROS DO DR. ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Director.

Conselheiro Dr. Visconde de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., Comendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Senador Vergueiro, 43, escriptorio, r. do General Camara, 63.

Vicc-Director.

Conselheiro Dr. Barão de Theresopolis, 3; 2 de P. (Europa.)

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

Primeiro Anno.

1.ª cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á medicina, Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, 3, 4, Paço da Cidade.

2.ª—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 2, r. da Lapa, 51.

3.ª—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas).....

Segundo Anno.

- 1.^a cadeira.—Botanica e Zoologia, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ☩ 3, ⬤ 4, ☆ 1, 4 e 9; Ⓐ, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senado, 75.
- 2.^a—Chimica organica, Dr. Domingos José Freire Junior, ☩ 3, ☆ 9, Cirurgião-Mór de Brigada honorario. (Europa.)
- 3.^a—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⬤ 2, ⬤ 3, ☆ 4, 7 e 9, com passador de ouro, Brigadeiro honorario do Exercito, rua do Aqueducto, 76, Morro de Santa Thereza.
- 4.^a—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas).....

Terceiro Anno.

- 1.^a cadeira.—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⬤ 2, ⬤ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, com passador de ouro.
- 2.^a—Anatomia geral e Pathologia, Conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ⬤ 6; ☩ 2 de P., r. da Candelaria, 32, e r. de S. Joaquim, 132.
- 3.^a—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⬤ 4, r. da Quitanda, 52; reside, praça da Constituição, 67.

Quarto Anno.

- 1.^a cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira Franca, ⬤ 6.
- 2.^a—Pathologia interna, Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, ⬤ 6, r. Primeiro de Março, 16, e r. do Cattete 171.
- 3.^a—Partos, molestias de mulheres pejudadas, e de recém-nascidos, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ☩ 3, (Europa.)

Quinto Anno.

- 1.^a cadeira.—Pathologia interna, Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, ⬤ 6, r. Primeiro de Março, 16, e r. do Cattete, 171.
- 2.^a—Anatomia topographica, medicina operatoria e apparatus, Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ☩ 2, ⬤ 5, praça do Duque de Caxias, 21.
- 3.^a—Materia medica e Therapeutica, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, ⬤ 6, r. do Marquez de Abrantes, 5.

Sexto Anno.

- 1.^a cadeira.—Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, ⬤ 5, r. das Marrecas, 17.
- 2.^a—Medicina legal, Conselheiro Dr. Barão de Theresopolis, ☩ 3; ☩ 2 de P. (Europa.)
- 3.^a—Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ☩ 2, r. do Senador Eusebio, 116.

Clinica externa (do 3º ao 4º anno).

Dr. Vicente Candilo Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Clinica interna (do 5º ao 6º anno).

Dr. João Vicente Torres-Homem, escriptorio, r. Primeiro de Março, 55; reside r. do Conde d'Eu, 12.

LENTES SUBSTITUTOS

Secção de Sciencias Accessorias.

Dr. Agostinho José de Souza Lima, ⬤ 6, becco da Fidalga, 5.
 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, ⬤ 5, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Passeio, 48.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Dr. João Joaquim Pizarro. ✨ 5; Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José. consultorio r. d'Alfandega, 28; reside, r. do General Camara, 57.

Dr. João Martins Teixeira, r. da Praia, 405, em S. Domingos de Nitherohy.

Dr. Augusto Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro. 74.

Secção de Sciencias Medicas.

Dr. José Joaquim da Silva, ✨ 6, r. de Santa Thereza, 43.

Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 43.

Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. de S. Pedro, 292.

.

Secção de Sciencias Cirurgicas.

Dr. Luiz Pientzenauer, ✨ 6. ☆ 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º Cirurgião honorario do Corpo de Saude da Armada, r. de Theophilo Ottoni, 65.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, em commissão na Europa.

Dr. José Pereira Guimarães, ✨ 4, ✨ 6, ☆ 3 e 9; ④, r. da Candelaria, 36, reside r. de Theophilo Ottoni, 32.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 94; e largo da Misericordia, 7.

Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. de S. Christovão, 131.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152.

Official da Secretaria.

Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, largo da Conceição, 127, Nith.

Bibliothecario.

Dr. José Pinto de Sá, ✨ 6, ☆ 9, r. de Theophilo Ottoni, 104, e r. do Andarahy, 25 B.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. Carlos Guido Vedova, Pedreira da Gloria, Hospital de Saúde do Dr. Felicio dos Santos, no hospital da Santa Casa da Misericordia.

Preparador de Chimica mineral e Medicina legal, e chefe dos Gabinetes de Sciencias Naturaes.

Dr. José Borges Ribeiro da Costa, r. de S. Pedro, 56.

Chefe dos Gabinetes de Sciencias anatomo-pathologicas.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, na Europa. Serve interinamente o Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Porteiro.

Demesio José Xavier, no edificio da Faculdade.

Bedéis.

Francisco Caetano Martins, r. dos Prazeres, 4.

João de Souza Tintilião, r. da Praia, 405, S. Domingos de Nitherohy.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo do Castello, 16.
 Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 82.
 José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca, n. 32.
 Manoel Timotheo da Costa, largo da Misericordia, 1.
 Joaquim Marques de Souza, r. de Luiz de Vasconcellos, 16.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. do Principe, 104, Nitherohy.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Joaquim da Annuniação, r. da Prainha, 107.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 8.

Conservador do Gabinete de Chimica Organica.

Candido José Freire, S. Christovão. dentro da Quinta.

Conservador do Gabinete de Botanica e Zoologia.

Trajanio Cesar Burlamaque, Museu Nacional.

Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico, pharmaceutico e obstetricio, no anno de 1875.

CURSO MEDICO.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matricularão-se.....	76	89	90	83	84	73	492

CURSO PHARMACEUTICO.	ANNOS.			TOTAL.
	1º	2º	3º	
Matricularão-se.....	46	29	28	103

CURSO OBSTETRICIO.....	1º	2º	3º	TOTAL.
	1	1

CURSOS	NATURALIDADES																	TOTAL							
	Para	Maranhão	Piahy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito-Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes		Goyaz	Mato-Grosso	Portugal	Est. Or. do Uruguay	França	Italia	
Medico	6	11	7	6	2	3	17	5	3	9	4	240	30	..	2	26	113	2	2	3	1	492
Pharmaceutico	2	1	1	62	7	1	2	10	7	..	2	1	1	..	103
Obstetricio...	1	..	1

Doutorário-se 71, sendo 2 dos annos de 1874 a 1874.
 Prestarão juramento de pharmaceuticos 27 alumnos, sendo 3 do anno de 1874.
 Habilitarão-se como dentistas 7 candidatos admittidos a exames.

Medicos estrangeiros que se habilitarão para o exercicio de sua profissão no Imperio, 7, sendo: na fórma do artigo 31 dos Estatutos 1, lente de Clinica de partos da Faculdade de Medicina de Pariz; e por meio de exames de sufficiencia 1 pela mesma faculdade, 1 pela Universidade de Padua, 1 pela de Copenhague, 1 pela de Napoles, 1 pela de Valencia e 1 pela Escola medico-cirurgica do Porto.

Pharmaceuticos estrangeiros habilitados por meio de exames de sufficiencia 5, sendo: 1 pela Universidade de Leipzig, 1 pelo Real Collegio de Saúde de Stockholmo, 1 pela Escola Superior de Pharmacia de Montpellier e 1 pela Escola de Pharmacia do Collegio Carolino Ducal de Brunswick.

Parteiras habilitadas por meio de exame de sufficiencia, para o exercicio de sua profissão no Imperio, 2, sendo: 1 de 1ª classe pela Faculdade de Medicina de Pariz, e 1 de 2ª classe pela Escola Preparatoria de Medicina e de Pharmacia de Lyon.

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Antonio Januario de Faria, † 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

Primeiro Anno.

Vago.—Physica.

Dr. Virgilio Climaco Damasio.—Chimica e Mineralogia.

Vago.—Anatomia descriptiva.

Segundo Anno.

Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, ♀ 6.—Botanica e Zoologia.

Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3, ♀ 4.—Chimica organica.

Dr. Jeronymo Sodré Pereira, ♀ 6.—Physiologia.

Vago.—Anatomia descriptiva.

Terceiro Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ♀ 6.—Physiologia.

Conselheiro Elias José Pedrosa, † 3.—Anatomia geral e pathologica.

Dr. Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão.—Pathologia geral.

Dr. José Affonso Paraiso de Moura.—Clinica externa.

Quarto Anno.

Dr. Domingos Carlos da Silva.—Pathologia externa.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, † 2.—Pathologia interna.

Dr. Barão de Itapoan, ♀ 4.—Obstetricia.

Dr. José Affonso Paraiso de Moura.—Clinica externa.

Quinto Anno.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, † 2.—Pathologia interna.

Dr. José Antonio de Freitas.—Medicina operatoria.

Dr. Luiz Alvares dos Santos, ♀ 5, ☆ 9.—Materia medica.

Conselheiro Dr. Antonio Januario de Faria, † 2.—Clinica interna.

Sexto Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, † 2, ♀ 6.—Hygiene, e Historia da medicina.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, † 2, ♀ 3, ☆ 9.—Medicina legal.

Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, † 3.—Pharmacia.

Conselheiro Dr. Antonio Januario de Faria, † 2 (Director).—Clinica interna.

OPPOSITORES.

- Dr. Augusto Gonçalves Martins, 6. }
 Dr. Antonio Pacifico Pereira. } Da secção de sciencias chirurgicas.
 Dr. Alexandre Affonso de Carvalho. }
 Dr. José Pedro de Souza Braga. }
- Dr. Ramiro Affonso Monteiro. }
 Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas. } Da secção de sciencias medicas.
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, 3, 4, }
 5, 3, 8 e 9; 3. }
 Dr. José Luiz de Almeida Couto. }
- Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, 3, }
 6. } Da secção de sciencias accessorias
 Dr. José Alves de Mello. }

Secretario.—Dr. Cincinnato Pinto da Silva, 5.

Official da secretaria.—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6; 3 de P.

Bibliothecario.—Dr. Luiz Augusto Lopes Villas-Boas.

Ajudante do bibliothecario.—Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro.—José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores.—Publio Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

Carlos Augusto de Barros Palacio.—Do Laboratorio Chimico.

Plinio José Pedrosa.—Da Pharmacia e Materia medica.

Carlos Paraguassú de Sá.—Do Gabinete de Historia Natural.

BEDÉIS.

Alferes José Verissimo de Almeida. | Damaso Daniel de Moura Brasão.

CONTINUOS.

Capitão José Joaquim de Queiroz. | José Leandro Gomes.
 José Aurelio da Silva. | Valeriano Lazaro Tourinho.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49.

Director.—Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. do Barão de Mesquita, 2.

Vice-director.—Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Marquez de Paraná, 51, Nitherohy.

Secretario.—João Maximiano Mafra, 5, r. do Principe, 124, Cajueiros.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico.—Capitão honorario Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Marquez de Paraná, 5, Nitherohy.

Desenho de ornatos.—João Maximiano Mafra, 5, r. do Principe, 124, Cajueiros.

Architectura.—Primeiro Tenente Honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4; e Official da antiga e muito nobre Ordem Portugueza de Santiago, do Merito scientifico, litterario e artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos.—Antonio de Padua e Castro, 6, r. de Silva Manoel.

Gravura de medalhas e pedras preciosas.—Vago.

Estatuaria.—Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 3, 5, r. Imperial, Engenho-Novo.

Secção de Pintura.

Desenho figurado.—Vago. Serve interinamente Agostinho José da Motta.

Paisagem, flôres e animaes.—Agostinho José da Motta, 3, 5, r. das Flôres, 135.

Pintura historica.—Victor Meirelles de Lima, 3, 4, Praia Formosa.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, 6, S. Domingos, Nitherohy.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas.—Dr. Domingos de Araujo e Silva, 3, r. do Cattete, 179.

Anatomia e physiologia das paixões.— Senador, Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia.—Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, 4, Grão-Cavalleiro da Ordem Romana do Santo Sepulchro, Europa. — Serve interinamente o Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira, r. do Sacramento, 18.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro, Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de D. Anna Nery.
Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 2, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 3, 5, travessa da Barreira, 43, reside r. do Rio-Comprido, 24.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 2, 5, r. do Cattete, 148.

Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 5; 2, r. do Lavradio, 116.

SECÇÃO DE MUSICA. (CONSERVATORIO.)

Director.—Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. do Barão de Mesquita, 2.

Secretario.—João Maximiano Mafra, 5, r. do Principe, 124, Cajueiros.

Thesoureiro.—José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 12.

Archivista.—Antonio Bruno de Oliveira, r. da Lapa, 12.

Professores.

Canto, para os dous sexos.—Cavalleiro Archangelô Fiorito, 6, r. de S. Christovão, 239.

Clarineta.—Antonio Luiz de Moura, r. do Visconde de Itaipua, 253.

Rabeca.—Demetrio Rivero, r. da Boa-Viagem, Nith.; ou r. do Ouvidor, 93.

Violoncello e contra-baixo.—José Martini, r. dos Invalidos, 53.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino.—D. Leonor Tolentino de Castro Fazenda, r. dos Prazeres, 4, Rio-Comprido.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes para o sexo masculino.—Henrique Alves de Mesquita, r. da America, 160.

Piano.—Carlos Severiano Cavallier, r. Sete de Setembro, 144.

Regras de acompanhar, e órgão.—Hugo Bussmeyer, r. Primeiro de Março, 13, e no Conservatorio de Musica.

Flauta.—Joaquim Antonio da Silva Callado, r. do Rezende, 31.

Porteiro.—João Frederico Gluck, r. Leopoldina, 3.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

Professores jubilados da Academia.

Augusto Müller † 3, 6, S. Domingos, Nitherohy.

Felix Emilio Taunay, † 3, 4; * 5, Ex-Director da Academia, r. de S. Joaquim, 152.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, 6.

Conservador da Pinacotheca.—Carlos Luiz do Nascimento, † 3, 6, r. de S. Jorge, 45, 2º andar.

Porteiro da Academia.—João da Costa, S. Christovão. Na Quinta Imperial.

Guarda.—João Frederico Gluck, r. Leopoldina, 3.

Membros Honorarios.

Senador, Conselheiro d'Estado, Visconde do Rio-Branco, 2, 4; † 1 de P., † 1, * 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguia Branca, e da de Sant'Anna, 1ª classe, Austriaca de Leopoldo, 1ª classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.

Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, † 3; † 1 de P., e Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia.

Junta Central de Hygiene Publica. [50

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões na r. dos Ourives, 1, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, † 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.

Membros.

Tenente-coronel Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, 5, * 3, 4, ambas de ouro, r. da Constituição, 12.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1, S. Christovão.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 12, reside r. do Visconde do Bomfim, 43.

Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. de S. Pedro, 125, casa de saude, reside r. do Haddock Lobo, 86.

Secretario. Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, 6, * 3 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 48, reside r. de D. Luiza, 41.

Membros auxiliares

Dr. José Borges Ribeiro da Costa, r. Aurea 16 (Santa Thereza).
 Dr. Agostinho José de Souza Lima, 6, becco da Fidalga, esquina da
 r. da Misericordia.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. Luiz da Silva Bran-
 dão, 6, r. Primeiro de Março, 12, e r. do Lavradio 38.

Amanuenses. Cap. Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 42.
 João Ferreira da Costa.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. do Engenho Novo, 68.

Servente. Joaquim José da Silva, r. de João Caetano, 69 B.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao
 Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Izabel, na Jurujuba. [51

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, 2, 4; e Commendador da Impe-
 rial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.

Membros.

Capitão do Porto..
 O Consul Inglez.

Conservador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspecção de Saude do Porto da Capital. [52

NA FORTALEZA DE VILLEGAINON.—ESCRITORIO, NA RUA DOS OURIVES, 1.

Inspector.

Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, 2, 4, etc., r. do Lavradio, 116.

Medicos.—Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. d'Ajuda, 157 A.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 73.

Secretario da Inspecção de Saude.—Dr. José Firmino Vellez, 3, 5;
 e Cavalleiro da Real Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 49.

Agente.—Francisco dos Reis Pamplona Côrte Real, r. de Santa Chris-
 tina, 26.

Instituto Vaccinico da Côrte. [53

RUA DOS OURIVES, 1, PAVIMENTO TERREO DO EDIFICIO DA INSTRUÇÃO
 PUBLICA.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora
 segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em
 todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao
 meio-dia.— Às segundas-feiras, das 10 horas ao meio-dia nas sa-
 cristias das Matrizas da Lagôa, Espirito-Santo e S. Christovão; e
 às sextas-feiras, ás mesmas horas, nas das Igrejas Matrizas da
 Gloria e Engenho-Velho.

Inspector Geral do Instituto.

Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, † 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.

Vaccinadores effectivos do Instituto.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, 4; † 3, r. de S. Pedro, 295. (Serve no impedimento do Inspector Geral.)

Dr. Barão do Rio-Doce, † 2, 4, r. dos Invalidos, 65.

Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, r. Primeiro de Março, 12, e r. do Lavradio 3s.

Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, 6, r. da Quitanda, 89.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Alfredo Piragibe, † 3 de P., consultorio, r. do Lavradio, 106; reside r. do Regente, 1.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, 5, ☆ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.

Secretario.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, 6, ☆ 3 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 48, reside r. de D. Luiza, 41.

Vaccinador addido sem vencimento.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Amanuenses.— Capitão Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 42.

João Ferreira da Costa.

Porteiro.— Francisco Borges do Carmo, r. do Engenho Novo, 68 A.

Servente.— Joaquim José da Silva, r. de João Caetano, 69 B.

Commissarios vaccinadores das freguezias de fóra da cidade.

Inhaúma e Irajá.—Dr. João Luiz dos Santos Titara.

Jacarépaguá.—Dr. Evaristo Nunes Pires, r. de Todos os Santos.

Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Guzratiba e Curato de Santa Cruz.—Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Paquetá e Ilha do Governador.—Dr. João da Silva Pinheiro Freire.

Archivo Publico do Imperio. [54

REORGANIZADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No 2º andar do edificio, á rua dos Ourives n. 1, onde foi o Hospital do Carmo.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Estão marcados os dias de quartas-feiras e sabbados para a consulta de documentos.)

Director.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 3, r. da Lapa, 33.

Officiaes.— José Thomaz de Oliveira Barboza, 2, r. das Marrecas, 35.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 151.

Amanuenses.—Carlos Alexandrino Gomes, r. de Paula Mattos, 36.

Joaquim dos Santos Salgueiro, r. do Senador Alencar, 17.

Coadjuvantes.—Jorge Rodrigues Cidreira, ladeira do Livramento, 4.

Sebastião Archimedes Labouillet, r. de Santo Amaro, 45.

Porteiro.—Octaviano de Souza França, r. do Conde d'Eu, 62.

Continuo.—Manoel José Vieira, no edificio.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [55

RUA DOS OURIVES, 1.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

*Inspector Geral.*Senador Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, 2, r. do Lavradio, 113-
Secretario.—Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. Vinte e quatro de
Maio, 105.*Amanuenses.*—Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. do Hospicio, 138.

Alcibiades Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 114.

José Mattoso Duque-Estrada Camara, Nitherohy.

Thomaz Fortunato de Saldanha da Gama, 3 de P., Moço Fidalgo
com exercicio na Casa Imperial, r. das Marrecas, 10.

Arthur Franklim de Azambuja Neves, r. de Evaristo da Veiga, 40.

Manoel dos Santos Marques, r. do Conde d'Eu, 135.

Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá, r. das Bellas-Artes, 1, 3º and.

Manoel Maria Nogueira Serra, largo do Cattete, 2.

Amanuense extranumerario.—Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso
Camara.*Encarregado do fornecimento dos moveis, e outros objectos necessarios ás escolas.*—
Major Gustavo José do Rego, r. de Evaristo da Veiga, 84.*Porteiro interino.*—Affonso Mesquita de Paula Dias, r. do Cubango, 2,
Nitherohy.*Ajudante interino do Porteiro.*—Aug^{to} de Azevedo Lemos, r. do Regente, 19.*Continuos interinos.*—Antonio Nogueira de Lacerda, Nitherohy.

Laurentino Gaspar Ramos, r. da Gloria, 44.

CONSELHO DIRECTOR.

O Inspector Geral da Instrucção Publica.

Conego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Externato do Im-
perial Collegio de Pedro II, r. da Prainha, nos fundos do collegio.Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, r. Primeiro de Março, 6;
reside r. de D. Anna Nery, 44, Engenho Novo.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 4, r. da Praia, 117, Nitherohy.

Dr. Abílio Cesar Borges, 3, 4; 2, r. do Ypiranga, 4.

Conselheiro Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 3,
r. do Catete 169.

Conselheiro Dr. Barão de S. Felix, 3, 4, r. da Princeza, 10, Cajueiros.

Substitutos.—Padre Dr. Antonio Corrêa de Sá e Benevides, no Internato
do Imperial Collegio de Pedro II.

Padre João Pires de Amorim, Externato do Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. de Santa Luzia, 31.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de José Bonifacio, 18, S. Domingos.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. Municipal, 14.

Bacharel João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 19, e r. d'Assembléa, 12.

Delegados do Inspector Geral da instrução primaria e secundaria, nos exames geraes de preparatorios que forem feitos nas capitães das provincias. [55 a

Alagôas.— Conego Francisco Peixoto Duarte.
 Ceará.— Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca.
 Espirito-Santo.— Major Joaquim José Gomes da Silva Netto.
 Minas-Geraes.— Dr. Marçal José dos Santos.
 Pará.— Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.
 Parahyba.— Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.
 Piauhy.— Conego Thomaz de Moraes Rego.
 Santa Catharina.— Bacharel José Ferreira de Mello.
 Sergipe.— Bacharel Antonio Dias de Pinna Junior.
 Maranhão.— Bacharel Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.
 Rio-Grande do Sul.— Dr. Fausto de Freitas Castro.
 Matto-Grosso.— Padre Ernesto Camillo Barreto.
 Rio-Grande do Norte.— Bacharel Francisco Gomes da Silva.
 Goyaz.— Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. [56

PROFESSORES.

Asylo para os Meninos. (*)

NO ANTIGO PALACETE RUDGE, Á VILLA ISABEL

Director.—Bacharel Rufino Augusto de Almeida, † 2, 4, Comendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, 1ª classe.
Almozarife.—José Antonio Gomes, praça da Constituição, 77.
Escrivão.—Joaquim José Pinto de Serqueira, r. do Hospicio, 157.
Professor de instrução primaria.—Leopoldo Ribeiro Peres Machado.
Professor da musica vocal e instrumental.—Francisco José Martins.

Freguezia do Sacramento.

1ª Cadeira. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do General Camara, 316.
 » » D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio, 310.
 2ª Cadeira. Vaga, r. da Alfandega, 135.
 » » D. Luiza Ferreira Sampaio, r. do Sacramento, 6.

S. José.

Edificio proprio, largo da Mãe do Bispo.

1ª Cadeira. João Pedro dos Santos Cruz, r. das Marrecas, 4.
 » » D. Gertrudes Matilde da Silveira, r. das Marrecas, 3.
 2ª Cadeira. Antonio Candido Rodrigues Carneiro, r. de D. Manoel, 50.
 » » D. Claudina de Paula Menezes, r. de D. Manoel, 22.

Candelaria.

José Antonio de Campos Lima, r. de Theophilo Ottoni, 71.
 D. Guilhermina de Azambuja Neves, r. do Hospicio, 138.

(*) Destinada a servir de Casa de Asylo para os meninos que se acharem nas circumstancias declaradas no art. 62 do Regulamento n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1864, que será regida pelo Regulamento n. 5849 de 9 de Janeiro de 1875.

Santa Rita.

- 1ª Cadeira. Januario d s Santos Sabino, r. da Imperatriz, 70.
 » » D. Maria José dos Santos Lara, praça Municipal, 1.
 2ª Cadeira. José Bernardes Moreira, largo de Santa Rita, 12.
 » » D. Thereza Leopoldina Jacobina, r. do Livramento, 130.
 3ª Cadeira. D. Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes, largo de Santa Rita, 14.

Sant'Anna.

- 1ª Cadeira. Augusto Candido Xavier Cony, 6, r. da Princeza, 27, Cajueiros.
 » » D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. d'America, 84.
 2ª Cadeira. José Joaquim Xavjer, praça da Gambôa, 119.
 » » D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne, r. da Princeza, 147, Cajueiros.
 3ª Cadeira. Antonio Pinheiro de Aguiar, r. do Areal, 29 (interino.)
 » » D. Flavia Maciel, r. do Alcantara, 18.

Santo Antonio.

- 1ª Cadeira. Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Lavradio.
 » » D. Elisa Tanner, r. do Lavradio, 147.
 2ª Cadeira. Candido Baptista Antunes, r. das Neves, 4, Paula Mattos.
 » » D. Maria Benedicta Lacé Brandão, r. do Monte Alegre, 3 CC, morro de Santa Thereza.

Divino Espirito-Santo (1).

- 1ª Cadeira. Gustavo José Alberto, 6, r. de Haddock Lobo, 10.
 » » D. Delfina Rosada Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 245.
 2ª Cadeira. Carlos Augusto Soares Brasil, r. do Conde d'Eu, 225.
 » » D. Adelina Lopes Vieira, r. de S. Christovão, 18 F.

Gloria (2).

Edificio proprio, praça do Duque de Caxias.

- 1ª Cadeira. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, r. do Cattete, 10.
 » » D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 3.
 2ª Cadeira. João da Matta Araujo, r. de D. Luiza 5.
 » » D. Amelia Emilia da Silva Santos, r. do Cattete, 200.

Lagôa.

- 1ª Cadeira. Manoel José Pereira Frazão, r. de S. Clemente, 50.
 » » D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente, 110.

(1) No dia 1º de Abril de 1875 foi inaugurada uma pequena escola publica gratuita, para meninos, na rua da Conciliação, 20; e no dia 19 outra igual, para meninas, na rua de Catumby, 16. Por Aviso de 3 de Setembro mandou-se estabelecer na freguezia do Espirito-Santo mais 3 escolas, sob a immediata direcção do professor da 1ª Cadeira, Gustavo José Alberto, e como auxiliares daquella.

Professor das ditas 3 escolas.—Regencia das duas do sexo masculino, os adjuntos João José Dias da Silva e Manoel Pereira Sarmiento Junior: para o feminino D. Elisa Adelaide Sarmiento Alberto.

(2) O governo subvenciona com 30\$ mensaes á professora particular D. Emilia Candida Monteiro de Mendonça, r. do Cosme-Velho, 43, para ensinar as meninas pobres daquella localidade.

- 2ª Cadeira. Antonio José Marques, r. da Passagem, 7.
 » » D. Polycena de Menezes Dias da Cruz Araujo, r. da Passagem, 40.
 3ª Cadeira. Professor
 » » D. Luza Celestina Velloso, r. da Boa-Vista, 9.
 Escola particular subvencionada. Irmandade de N. S^{ra}. da Conceição da Lagôa, na Capella.
 » » » Irmand^e de N. S^{ra}. da Copacabana. (3)
 » » » Curso nocturno para adultos da Sociedade Propagadora da Instrução, r. de S. Clemente, 37.

N. Senhora da Conceição da Gávea.

Edificio proprio, r da Boa-Vista, em frente á Olaria.

- 1ª Cadeira, para o sexo masculino (creada por Decreto n. 5823 de 12 de Dezembro de 1874.)
 1ª Cadeira, Luiz Augusto dos Reis.
 » » Luiza Celestina Velloso, r. da Boa-Vista, 9.

Engenho-Velho. (4)

- 1ª Cadeira. José João de Povia Pinheiro, r. de Haddock Lobo, 110, esquina da de S. Salvador.
 » » D. Maria da Gloria Lacé e Alvarenga, r. do Haddock Lobo, 90.
 2ª Cadeira. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. de Desembargador Isidro, 1 A.
 » » D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Conde de Bomfim, 24.
 3ª Cadeira. D. Josepha Thomazia da Costa Passos, r. do Uruguay, 2.

S. Christovão. (5)

- 1ª Cadeira. José Gonçalves Paim, praça de D. Pedro I, predio da Praça do Commercio. É tambem professor do curso nocturno para adultos.
 » » D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, praça de D. Pedro I.

Ponta do Cajú.

- 2ª Cadeira. Vaga.
 » » D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araujo, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bemfica e Pedregulho.

- 3ª Cadeira. D. Eudoxia Brasilia da Costa, largo do Pedregulho, 121.

(3) Além destas escolas, o governo subvenciona com a quantia de 80\$ mensaes á Irmandade de N. S^{ra}. da Conceição da Lagôa, que mantem o curso nocturno para adultos, e tambem com 80\$ á Sociedade Propagadora de Instrução Gratuita, que mantem o curso nocturno para adultos, no collegio de S. Clemente.

(4) Além destas escolas, o governo subvenciona a de D. Gertrudes de Oliveira Carvalho.

(5) Além desta escola, o governo subvenciona a de José Gonçalves Paim.

Conceição do Engenho-Novo. (6)

- 1ª Cadeira. José Alves da Visitação, r. do Barão do Bom-Retiro, 14.
 » » D. Maria Gomes Santarem, r. Amelia, B.
 2ª Cadeira. Felippe de Barros e Vasconcellos, r. Dous de Dezemb., 55. (7)

Inhaúma. (8)

- 1ª Cadeira. Amando de Araujo Cintra Vidal.
 » » D. Thereza de Alcantara da Costa Pereira, r. Imperial, 12.

Cascadura.

O Governo concedeu a subvenção mensal de 60\$ e mais a consignação de 30\$ mensaes á escola particular de instrução primaria, que existe no lugar denominado Cascadura, dirigida por D. Paula Carolina dos Santos Marques, afim de leccionar ás meninas pobres.

Irajá. (9)

- 1ª Cadeira. José Theodoro Burlamaque.
 » » D. Francisca da Gloria Dias Major.

Campinho.

- 2ª Cadeira. João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrução gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Jacarépaguá. (10)

- 1ª Cadeira. David José Lopes.
 » » D. Eudoxia Brasilia da Costa, Vargem da Tijuca.
 2ª Cadeira. Vaga.
 » » D. Eudoxia dos Santos Marques Dias, Serra da Tijuca.
 3ª Cadeira. Jorge Roberto da Costa.
 4ª Cadeira. Professor Francisco José Gomes da Silva, Cascata Grande.

Campo-Grande. (11)

- 1ª Cadeira. Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.
 » » D. Mathilde Carolina Ferreira, no Realengo.
 2ª Cadeira. Joaquim José de Souza Ribeiro, idem.

Guaratiba. (12)

- 1ª Cadeira. D. Thereza Carolina de Mirandella.
 » » D. Thereza Maria de Jesus Bastos.
 » » Agostinho José Soares Brasil.

(6) Além da escola particular de meninas, subvencionada pelo governo, dirigida por D. Maria Gertrudes de Oliveira Carvalho.

(7) Escola publica para meninos, da Irmandade de S. José e Nossa Senhora das Dôres, Andarahy-Grande.

(8) Além desta escola, o governo subvenciona a de D. Paula Carolina dos Santos Marques.

(9) O governo subvenciona a escola particular para meninas, sob o magisterio de D. Ricarda Maria dos Santos Duarte.

(10) O governo subvenciona com a quantia de 60\$ mensaes a cada uma das escolas particulares dirigidas pelos Srs. Francisco de Paula Fernandes Dias, no Alto da Boa-Vista, e Henrique Francisco Mathias Harel, no Rio das Pedras.

(11) Além destas escolas, o governo subvenciona a de D. Maria Laura Marques dos Santos.

(12) Tambem são subvencionadas as particulares para meninos, dirigidas por Gregorio Carlos de Paiva e João Antonio Alves.

2ª Cadeira. Joaquim Antonio da Silva Bastos.
3ª Cadeira. Augusto José Ribeiro.

Curato de Santa Cruz. (13)

João Marciano de Carvalho.
D. Maria Carolina da Rocha.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Cadeira. João Corrêa dos Santos.
» » D. Maria Leopoldina Ferreira.
2ª Cadeira. Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo.

Ilha de Paquetá.

1ª Cadeira. Olympio Catão Viriato Montez. É também Professor do curso nocturno para adultos.

ADJUNTOS QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

Triennio de habilitação terminado.

Domingos José Lisboa.	Leopoldo Ribeiro Peres Machado,
José da Silva Santos.	no Asylo de Meninos.
	Lino dos Santos Rangel.

Terceiro anno de exercicio.

Guilherme Joaquim da Rocha.	Augusto José Ribeiro.
Adolpho Pereira dos Santos.	Jorge Roberto da Costa.
João Baptista da Fonseca Jordão.	

Segundo anno de exercicio.

José Antonio Goncalves Junior.	José Carlos da Rocha.
José Bernardino Fernandes.	

Primeiro anno de exercicio.

Carlos Augusto Moreira da Silva.	Christiano Adolpho Desouzart.
Emilio Florentino de Freitas.	Francisco Henrique de Souza Me-
Luiz Augusto dos Santos.	nezes.
Manoel Ponciano Mallio Carneiro.	João Bezerra de Paula Paiva.
Arthur da Costa Magalhães.	José Antonio de Figueiredo Junior.
Gustavo de Paula Reis.	José Francisco da Cruz Pimentel.
Januario dos Santos Sabino Junior.	Laurentino Antonio da Silva Bastos.
Manoel Pereira Sarmiento.	Luiz Claudio Victor Paulino.
Vicente Octaviano Victor Paulino.	Manoel Pereira Junior.
Antonio Teixeira da Cunha Junior.	Pedro de Campos Penna.
Arthur Ayres Pereira de Almeida.	Pedro Francisco da Costa.
Arthur Maia de Araujo Silva.	Telemaco de Castro Pedro Cercelet.

Adjuntos interinos.

Antonio Hilario da Rocha.	João José Dias da Silva.
---------------------------	--------------------------

ADJUNTAS QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

Triennio de habilitação terminado.

D. Maria Arabella Tostes Guimaraes.	D. Anna Jacintha da Conceição Dias.
D. Candida Antonia Martins.	D. Zulmira Dyonzia da Costa Pe-
D. Anna America da Rocha e Souza.	reira.

(13) Além desta escola, o governo subvenciona a de Manoel Cespede Barbosa.

Terceiro anno de exercicio.

D. Carolina Gabriella de Paula Dias.	D. Julieta Izabel da Gloria Fernandes.
D. Felisodra America da Rocha e Souza.	

Segundo anno de exercicio.

D. Florisbella Moratorio de Azambuja Neves.	D. Josephina Joanna Adelaide Ribeiro.
D. Maria Caetana Gonçalves de Sz. ^a	D. Leopoldina Constança de Magalhães Peçanha.
D. Clementina Silveria Gonçalves.	D. Maria da Conceição Pereira Braga.
D. Glaphira Maria da Conceição.	D. Maria da Gloria Dias Moreira.
D. Luiza Emilia da Silva Aquino.	D. Maria Magdalena dos Santos e Oliveira.
D. Glyceria Bibiana de Gouvêa.	D. Maria Melania Madeira.
D. Adelaide Augusta da Costa.	D. Pedrina Peregrina de Moraes Pinto.
D. Adelaide Rosa de Moraes.	
D. Amelia Augusta Fernandes.	
D. Hermelinda Josephina da Silva Veiga.	

Primeiro anno de exercicio.

D. Julia Augusta de Andrade Camisão.	D. Clara Maria da Silva Bastos.
D. Julia dos Santos Marques.	D. Eduviges Carolina da Silva.
D. Leopoldina da Costa Fontella.	D. Francisca Georgina Francione de Padua.
D. Maria José Medina Cœli.	D. Genoveva Luiza Marq ^s Coimbra.
D. Leona Flavia de Carvalho.	D. Ignez Ferreira Vasconcellos de Drummond.
D. Adelaide Maria da Costa.	D. Josephina Simplicia do Espirito Santo.
D. Adelaide Thereza de Jesus Carvalho.	D. Julia de Mello Cortes.
D. America Candida da Rocha e Souza.	D. Lucia Lobo.
D. Angela Flavia de Carvalho.	D. Maria Afra Cabral de Menezes.
D. Carlota Henriqueta de Azevedo.	D. Olympia de Cleves Ribeiro.
D. Carolina Leonor Izabel Cohendoz	D. Vicencia Francisca Pereira de Araujo.
D. Carolina da Silva Passos.	

SUPRANUMERARIAS.

D. Adelaide Perpetua de Oliveira.	D. Idalina Vieira Lima.
-----------------------------------	-------------------------

INTERINA SEM VENCIMENTO.

D. Martha Alexandrina dos Santos.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [57

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Freguezia da Gloria.—Bacharel Candido Pereira Monteiro, † 3, r. das Larangeiras, 9.

» de S. José.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ♣ 6; † 2, † 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 96.

» da Candelaria. — Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Carmo, 18.

» de Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, ♣ 5; ♣ 2, r. do Lavradio, 116.

- Freguezia de Santa Rita.—Dr. Antonio Moreira Tavares, 5, r. do General Camara, 17, r. do Senador Euzebio 302.
- » do Sacramento.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3, 5, r. do Senador Euzebio, 304, sobrado.
- » de Sant'Anna. — Dr. João Pedro de Miranda, campo da Acclamação, 99.
- » da Lagôa. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 3, r. dos Voluntarios da Patria, defronte da r. de Sorocaba.
- » do Engenho-Velho.—Dr. Antonio Eulalio Monteiro Junior, r. do Rosario, 62; reside r. do Conde de Bomfim, 30.
- » de S. Christovão.— Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 6, praça de D. Pedro I, 96.
- » do Espirito-Santo.— Vigario José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 72.
- » da Conceição do Engenho-Novo.—João Guilherme Smith, r. 1º de Março, 6.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

- Inhaúma.—
- Irajá.—Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
- Jacarépaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
- Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
- Guaratiba.—Major Bento Barroço Pereira, 3.
- Santa Cruz.—Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
- Ilha do Governador.—Tenente José Antonio da Costa Gama.
- Paquetá.—Pedro José Pinto Cerqueira, 3, 5.

Imperial Collegio de Pedro II. [58

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo Decreto n. 4468 de 1º de Fevereiro de 1870.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

Reitor.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Coronel Capellão-Mór do Exercito, no estabelecimento.

Vice-Reitor.

Padre João Pires de Amorim, no estabelecimento.

Secretario.

Dr. José Manoel Garcia, 6, travessa da Vista-Alegre, 11, Catumby.

Escrivão.

João Bernardo de Brito, r. de S. Joaquim, 135.

Professor de Religião e Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Most. de S. Bento.

Professor de Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.

Manoel Olympio Rodrigues da Costa, largo das Neves, 12.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, ladeira do Seminario, 39.

Professor de Historia Natural.

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Internato.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Luiz Pedro Drago, 6, r. do Principe, 173, Cajueiros.

Professor de Philosophia racional e moral (interino).

Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Bacharel Franklin Americo de Menezes Doria, 4, r. Aurea 8, Santa Thereza (interinamente).

Professor de Historia Antiga, Média e Moderna.

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Duque de Saxe, 12.

Professor de Chorographia e Historia do Brasil.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 4, r. da Praia, 117, Nitherohy.

Professor de Geographia.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de S. Pedro, 24, Nitherohy.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. Bella de S. João, 40.

Professor de Portuguez.

Dr. José Manoel Garcia, 6, travessa da Vista-Alegre, 11, Catumby.

Professor de Latim do 6º e 7º annos.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Princeza, 110, Caj.

Professor de Latim do 2º, 3º, 4º e 5º annos.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Lourenço, 14.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Senador Euzebio, 212.

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Março, 6.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. do Rio Comprido, 88.

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, 5; reside r. de D. Anna Nery, 66 E.

Professor de Musica Vocal.

Mathias José Teixeira, 6, r. do Rezende, 129.

Professor de Gymnastica.

Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 78, interinamente
Paulo Vidal.

Explicadores.

- De Latim.*—Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. de S. Pedro, 292.
De Inglez.—Manoel Pacheco da Silva Junior, r. do Campo Alegre, 1.
De Francez.—Dr. Manoel de Magalhães Couto, travessa do Bom-Jardim, 58, e r. do Alcantara, 184.
De Mathematicas e Preparador de Sciencias Naturaes.—João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 333.
De Geographia.—Bacharel Alfredo Alvares de Azevedo Macedo, r. dos Arcos, 33.
De Portuguez.—Antonio Gonçalves Piragiba, r. da Saude, 19.
De Grego.—Bacharel João Henrique Braune.

Coadjuvantes do Professor de Desenho.

- Antonio Araujo de Souza Lobo, 6, r. do Senado, 34 e 36.
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, 3, 5, r. dos Ourives, 20, 2º andar, e r. de Gonçalves Dias, 55.
Bedel.—José Pinto da Silva Leal, travessa do Bom Jardim, 56.
Inspectores de alumnos.—Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Livramento, 130.
 Alexandre Mondaini, travessa do Bom Jardim, 81.
 Pedro Pinto Baptista, r. de D. Feliciano, 135.
 Eugenio Carlos Tavares, r. do Senador Euzebio, 138.
 Joaquim José de Oliveira Alves, r. do Costa.
 Seraphim Francisco de Carvalho, r. do Lavradio, 49.
 Antonio Felix da Costa, r. do Carmo, 26.
Porteiro.—Albino José Rodrigues Gomes, no estabelecimento.

INTERNATO. [59

No Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

- Reitor (interino).* Dr. Cesar Augusto Marques, no Collegio.
Vice-Reitor. Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.
Secretario. Tenente João Barboza Rodrigues. (Em comm. do Governo).
 Serve interinamente de Escrivão.
Escrivão. Antonio Maria da Luz, praça Onze de Junho, 123.
Medico. Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Rosario, 36, escriptorio; reside r. do Conde de Bomfim, Andarahy.
Capellão e Professor de Religião e Historia Sagrada do 1º anno. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, no Collegio.

Professores.

- Portuguez, Aritmetica e Geographia do 1º anno.*—Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, r. d'America, 162.
Latim.—Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Progresso, 10, Paula Mattos.
Historia Antiga, Média e Moderna.—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. d'America, 96.
Mathematicas (interino).—Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimaraes, r. do Conde d'Eu, 46.
Zoologia, botanica e mineralogia no Internato e Externato.—Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.

Physica e Chimica.—Dr. José da Silva Lisboa, ladeira do Seminario de S. José, 39, chalet.

Gymnastica.—Tenente-Coronel Pedro Guilherme Mayer, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, © U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Coadjuvantes do professor de Desenho.—João Barboza Rodrigues. (Em comissão do Governo.) Serve interinamente Antonio Maria da Luz.

Felippe Nery da Costa Ferreira, r. do General Pedra, 7.

Os outros professores são os mesmos do Externato, menos os de latim do 2º ao 5º anno, de arithmetica, portuguez e geographia do 1º anno e o de historia antiga, média e moderna.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho, r. de S. Francisco Xavier, 13 (antigo).

Francez. João Maria Berquó, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Inglez. João Luiz Keating (interino), r. das Marrecas, 22.

Grego e Allemão. Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. do Senador Alencar, 7, S. Christovão.

Sciencias Naturaes. Bacharel Carlos Luiz de Saules Junior, r. do Coronel Figueira de Mello, 58, S. Christovão.

Mathematicas. Bacharel Zefirino José de Oliveira Aragão, r. do Lavradio, 85.

Bedel das aulas.—João Rodrigues Ferreira, chacara do Santos Rodrigues.

Inspectores dos alumnos.

Joaquim Pereira de Souza Caldas. | Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Bernardo José de Araujo. | Salathiel Firmino Gonçalves.

João Baptista do Rego Barros Ca- | João Manoel de Andrade.

valcanti de Albuquerque. | Bacharel Francisco During.

Porteiro.

Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimentos a respeito dos estudos, pensões, roupa, etc., veja-se Decreto de 24 de Outubro de 1857, no Supplemento do Almanak de 1858.

Instituto Commercial da Côrte. [59 a

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio, por Decreto de 14 de Maio de 1856, expedido em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1854 que autorizou a sua reforma.—As aulas funcção desde as 5 horas da tarde até depois das 8 horas.

ESTABELECIMENTO, RUA DO REGENTE, 19.

Commissario do Governo.

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, ✦ 1, ⦿ 3, ⦿ 5; ✦ 1, etc.

Director. Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ⦿ 5, r. do Campo Alegre, 1.

Secretario. Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. Vinte e Quatro de Maio.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Vago.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. de Santa Thereza, 44, e r. do Carmo, 18.

Professor de Economia Política. Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ✦ 3, ⦿ 4, Villa Izabel.

- Professor de Francez.* José Francisco Halbout, r. do Rio Comprido, 88.
Professor de Inglez. Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Marco, 6; reside no Engenho Novo, 44.
Professor de Mathematicas. Bacharel Major Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, 9, campo da Acclamação, 17, Instituto dos Cegos.
Professor de Allemão. Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiefler, r. Bella de S. João, 40.
Professor de calligraphia e desenho linear. Paulino Martins Pacheco, r. do Jockey-Club, 25.
Porteiro e Bedel. Augusto de Azevedo Lemos, no estabelecimento.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

Campo da Acclamação, 17, lado da r. do Visconde do Rio Branco.

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2º, § 2º.

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Visconde do Bom-Retiro, 1, 3, 5; 1, etc. r. do Barão do Bom-Retiro, 20, no Engenho-Novo.

Director e thesoureiro. — Bacharel Major Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, 9, reside no estabelecimento.

Medico. — Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, 9, r. Sete de Setembro, 29.
Capellão e professor de religião. — Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 2, praia de S. Christovão, 1 A.

Professor da classe dos alumnos de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, 5, r. do Conde d'Eu, 194 G.

Professor de geographia e de historia. — O mesmo.

Professor de mathematicas e de sciencias naturaes. — O Director, substituido interinamente pelo Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 46.

Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano. — Guilherme Lourenço Schultze, 6, r. do Oriente, 7, morro de Santa Thereza.

Professor de instrumentos de sópro, de harmonia, e de regras de instrumentação. — Raphael Coelho Machado, 6; 3 de P.

Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental. — D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Laranjeiras, 2 B.

Inspectora interina das alumnas. — D. Gertrudes Rosa Mendes, reside no estabelec. Goadjuvante da *Inspectora.* — D. Antonia Rosa Pariz, campo da Acclamação, 17.

Professora da lingua franceza, e repetidora effectiva das alumnas. — D. Maria Benedicta da Costa Guimarães, r. do Conde d'Eu, 46.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 128, no portão.

Mestre interino da officina typographica. — O ex-alumno Possidonio de Mattos.

Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua francezo e da 2ª classe de musica. — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelec.

Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada. — Carlos Henriques Soares, 6, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo da 1ª classe dos estudos de musica. — José Soares Pinto de Cerqueira, no estabelecimento, ou na r. Nova do Engenho-Novo, 66 C D.

Repetidores addidos. — D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.

Inspector de alumnos e Porteiro. — José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

Amanuense, servindo de Secretario.—Luiz Joaquim de Oliveira, r. da Lapa, 56.
Continuo.—Antonio Ferraz Rabello Junior, r. da Saude, 245.

Visita-se o Instituto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrucção e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 horas da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Instituto dos Surdos-Mudos. [61

RUA DAS LARANGEIRAS, 60.

Director.—Dr. Tobias Rabello Leite, 5, reside no estabelecimento.
Capellão e Professor de Religião do 1º e 2º anno.—Fr. Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.

Professor de linguagem escripta do 1º e 2º anno.—Dr. Pedro José d'Almeida, 5, r. de Catumby, 26 E.

Dito do 3º e 4º anno.—Dr. Joaquim José Menezes Vieira, r. dos Invalidos, 26.

Professor de geographia e mathematicas.—José Rabello Leite Sobrinho, r. dos Voluntarios da Patria, 12.

Professor de Desenho.—João Maximiano Mafra, 5, r. do Principe dos Cajueiros, 124.

Repetidor do 1º e 2º anno.—Fausino José da Gama, surdo-mudo, educado no estabelecimento.

Dito do 3º e 4º anno.—Duarte Alfredo Flores.

Dito da cadeira de mathematicas, geographia e Historia do Brasil.—José Rabello Leite Sobrinho.

Mestre de gymnastica.—Paulino Francº Paes Barreto, r. de S. Clemente, 78.

Escurtuario e agente.—Luiz Gomes Anjo.

Inspector dos alumnos.—Bento José Gomes.

Roupeiro e Despenseiro.—Carlos José dos Santos Rodrigues.

N. B. O Instituto foi reorganizado por Decreto n. 5435 de 15 de Outubro de 1873, em virtude do qual todos os alumnos são obrigados a aprender uma arte ou officio mecanico.

Os Repetidores, Inspector dos Alumnos e Roupeiro morão todos no estabelecimento. O Instituto póde ser visitado todos os dias á qualquer hora.

Bibliotheca Nacional e Publica da Córte. [62

120,000 volumes impressos, 6,000 manuscritos e 5,000 estampas.

RUA DO PASSEIO, 48, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 horas da noite.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros existentes que pedirem, e bem assim papel, penhas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.—Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, 5, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, no edificio da Bibliotheca, r. do Passeio, 48.

Segundos Officiaes.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 135.

José Carlos de Faria, morro da Providencia, 75.

Praticantes.—Francisco Corbiniano de Arantes Franco, caes da Gloria, 46.
Sebastião José de Lima, praia Formosa, 99.

Membros da comissão encarregada de organizar os catalogos da Bibliotheca.

Alfredo do Valle Cabral.

Dr. João de Saldanha da Gama.

Dr. Antonio Mendes Limoeiro

Antonio José Fernandes de Oliveira.

Dr. Francisco Moreira Sampaio, r. do Senador Euzebio, 88.

Guarda.—Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

Jornaleiros.—Sebastião José da Silva, r. das Flôres, 135.

Felisbino Manoel da Rocha Porto, r. do Conde d'Eu, 39.

Belizario Almeno da Rocha Porto, r. de S. Leopoldo, 127.

Guilherme José de Almeida, 6, Retiro Saudoso.

Eugenio Augusto da Costa Passos, r. do Uruguay, 12.

Instituto Historico e Geographico do Brasil [63.

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da cidade, ás sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

Presidente.

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, † 1, 3, 5, etc., r. do Barão do Bom Retiro, 20, Engenho Novo.

1º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, † 2, 4, r. da Praia, 117.

2º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza Silva, 5, r. do Visc. do Uruguay, 78, Nith.

3º Vice-Presidente.

Conselheiro Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 3, r. do Cattete, esquina da do Ferreira Vianna.

Primeiro Secretario.

.

Segundo Secretario.

Conselheiro, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 3, 9, r. do Cattete, 102.

Secretarios Suplentes.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, ‡ 3, ✖ 3, e Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalém, militar de Malta e de Pio IX, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e da Real de Portugal, r. do Principe, 192, Cajueiros.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Engenho Novo, e r. de Santa Luzia, 31.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, † 2. 4, r. do Marquez de Caxias, 4, Nit.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, † 3, r. d'Assembléa, 86.

Commissão de Fundos e Orçamento.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, 4, travessa da Gambôa, 5.

Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito, † 3, r. dos Arcos, 30.

Tenente-Coronel F. J. Borges.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Conselheiro Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 4, r. Dons de Dezembro, 65.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. de S. Pedro, 58, 1º andar.

Commissão de revisão de manuscritos.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 3.

Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, r. do Mercado, 6, 2º andar.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.

Commissão de trabalhos historicos.

Dr. Cesar Augusto Marques.

Dr. José Maria da Sª Paranhos, † 3 de P., etc., r. de S. Christovão, 89.

Dr. Rozendo Muniz Barreto, 5, ☆ 9.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 5, etc, r. do Passeio, 48.

Dr. José de Saldanha da Gama Filho, 4; 2, etc.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo, † 3, r. do Carmo, 14.

Commissão de trabalhos geographicos.

Senador Candido Mendes de Almeida, 5; † 3, r. de Theophilo Ottoni, 16, e r. do Torres, 3.

Conselheiro Barão da Ponte Ribeiro, 2, † 2.

Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 2, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo, † 2, † 3, 5, ☆ 9, r. do Cattete, 1.

Tenente-Coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, † 3 r. dos Arcos, 30.

Dr. Alfredo de Escragolle Taunay, 4, ☆ 5, 7 e 9, r. de S. Joaquim, 152.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Brig. Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, 5, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Dr. Miguel Antonio da Silva, † 3, 4, r. do Lavradio, 99.

Commissão de admissoão de Socios.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. de Santa Luzia, 31.

Dr. João Ribeiro de Almeida, 3, 4, ☆ 9, r. do Marquez de Abrantes, 20 B, e r. Primeiro de Março, 29.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, 4, travessa da Gambôa, 5.

Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.

Conselheiro Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 4, r. Dons de Dezembro, 65.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella, 3.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, etc.

Empregados.

Escreiturario.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 135.

Revisor e Conservador da Bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB, Botafogo.

Academia Imperial de Medicina [65.

Faz as suas sessões no edificio onde funciona actualmente o Instituto Vaccinico, r. dos Ourives, 1.

(Quanto à sua fundação e publicação litteraria, vide *Atmanak* de 1857.)

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario Nato.—O Exm. Sr. Ministro do Imperio.

Presidente Annual.—Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, † 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.

Secretario Geral.—Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Princeza, 110, Cajueiros.

Secretario Adjunto.—Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, 5; † 2, r. do Lavradio, 116.

Thesoureiro.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, 4, travessa da Gambôa, 5.

Redactor do Jornal Academico.—Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, 6, r. do Cattete, 171.

CORPO ACADEMICO.

SECÇÃO MEDICA.

Membros honorarios.

Conselheiro Dr. Barão de S. Felix, † 3, 4, r. da Princeza, 10, Cajueiros.

Conselheiro Dr. Antonio Januario de Faria, † 2, Bahia.

Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, 5, r. da Conciliação, 13.

Dr. Barão do Rio Doce, † 2, 4, r. dos Invalidos, 65.

Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 234, e Primeiro de Março, 12.

Dr. L. M. Politzer. Vienna.

Dr. Luiz Francisco Bonjean, 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo da Sardenlia, e da Real Ordem Italiana da Corôa, r. do Rosario, 123.

Dr. Domingos Rodrigues de Seixas, † 2, 6, Bahia.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, 5, Petropolis.

Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga. Lisboa.

Nesta classe ha cinco vagas.

Membros titulares.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. de S. Bento, 14.

Dr. Alfredo Piragibe, † 3 de P., r. do Regente, 1.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, 6, r. das Marrecas, 17.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, r. do Senador Euzebio, 30.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, † 3, 5, r. do Livramento, 33.

Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, † 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José. r. do Lavradio, 116.

Conselheiro Dr. Barão de Theresopolis, † 3; † 2 de P., Europa.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, consultorios r. do Rosario, 36, r. da Boa-Vista, 4, Tijuca; reside r. do Conde de Bomfim, 89.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, Moço Fidalgo da Casa, Imperial, r. do Visconde do Rio Branco, 35.

- Dr. Felipe Henrique Meyer, Cavalleiro da Real Ordem Italiana da Corôa, r. dos Invalidos, 90.
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva. 6. r. Primeiro de Março, 5, e r. do Cattete, 171.
 Dr. João Pinto do Rego Cesar, 5, 1º Cirurgiãõ honorario do Exercito, r. do Príncipe, 142, e r. da Princeza, 47, Cajueiros.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 55, e r. do Conde d'Eu, 12.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3. 4. 1, 4 e 9, e Comendador da Imp. Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senado, 75.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado. 6; 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça da Constituição, 43, sobrado.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 92, 2º andar.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2. 4, etc., praia do Flamengo, 50.
 Dr. José Pereira Rego Filho, 3. 5; 2, r. do Lavradio, 116.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 3, 6; 3 de P., S. Paulo.
 Dr. Luiz Gaudie-Ley, 5, praça de D. Pedro I, 35.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4. 5, r. da Princeza, 110, Caj.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 158.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 4, travessa da Gambôa, 5.
 Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 295.
 Dr. José Zeferino de Menezes Bruin, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Membros adjuntos.

- Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, r. da Quitanda, 122; reside r. de Lapa, 93.
 Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, 3. 3. © R. P., 1, 4 de prata e 9, r. do Riachuelo 89.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, 3, 4. 9, r. do Marquez de Abrantes, 20B
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 4, r. do Riachuelo, 96.
 Dr. José da Cunha Pinheiro, r. da Imperatriz, 101.

Nesta classe ha 8 vagas.

SECÇÃO CIRURGICA.

Membros honorarios.

- Dr. Adolpho Couradi, Italia.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, 3, 5, r. d'Ajuda, 33.
 Dr. Antonio Ferreira Franca, 6, r. do Lavradio, 41.
 Dr. Eduardo von Jaeger, Vienna.
 Dr. Francisco Arlt, Vienna.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 3, 5, Travessa da Barreira, 43.
 Conselheiro Dr. Manoel Ladisláo de Aranha Dantas, Bahia.
 Dr. Theodoro Billroth, 5, Vienna.
 Conselheiro Dr. Visconde de Santa Izabel, 2, 3: 2 de P., r. do Senador Vergueiro, 43.

Nesta classe ha 2 vagas.

Membros titulares

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35.
 Dr. Aristides Francisco Garnier, 6, r. de S. Pedro, 95.
 Dr. Ataliba de Gomensoro, 3; 3 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. do Ypiranga 71, (Larangeiras), consultorio, r. do Rosario, 69, 1º andar.

- Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, † 3, 6 5; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 55, e r. Primeiro de Março, 1.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; † 2 de P., Rio Comprido 33.
- Dr. Fernando Pires Ferreira, S. Paulo.
- Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. de S. Pedro, 125 e r. do Haddock Lobo, 86.
- Dr. José Pereira Guimarães, 6, 4, ☆ 3 e 9, ④, r. Theophilo Ottoni, 30.
- Coronel Cirurgião-mór do Exército Conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 6 3, ☆ 9, com passador de ouro, r. do Costa, 41, e r. do Cattete, 102.
- Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, condecorado com a medalha de bronze da Italia, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121 e Tijuca.
- Dr. Luiz Pientzenauer, 6, ☆ 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Theophilo Ottoni, 65.
- Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. da Misericordia 11.
- Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 1; reside r. do Cosme Velho, 23.
- Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, 6, r. do Livramento, 24.
- Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.
- Vago.

Membros adjuntos.

- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, 5, r. do Visc. do Rio Branco, 57.
- Dr. José Lourenço de Magalhães, r. do Marquez de Abrantes, 54.
- Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, r. do General Camara, 12, e Conde do Bomfim, 26.
- Parteira Maria Josephina Mathildes Durocher, r. de S. Pedro, 150.
- Nesta classe ha 5 vagas.

SECÇÃO PHARMACEUTICA.

Membros honorarios.

Nesta classe ha 7 vagas.

Membros titulares.

- Augusto Cesar Diogo.
- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 35.
- João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 142.
- Nesta classe ha 8 vagas.

Membros adjuntos.

- Dr. Theodoro Peckolt, 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 157.
- Nesta classe ha 4 vagas.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Nesta classe ha 15 nacionaes e 50 estrangeiros.

EMPREGADOS.

- Amanuense.*—Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.
- Porteiro.*—Henrique da Silva Borges, morro do Nheco, 2 B.
- Porteiro honorario.*—Candido Augusto de Alvarenga, r. da Floresta, Catumby.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido, em 1763, no edificio dos Padres da Companhia, em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro Officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem, no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO.

Juiz Conservador.—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Manoel de Araujo da Cunha, r. do Senador Euzebio, 60.

Escrivão.—Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, † 3, ⚔ 4; † 2 de P., † 3 e medalha de honra da Caixa de Socorros de Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 60.

Thesoureiro.—Antonio Joaquim Coelho da Silveira, † 2, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 64.

1.º *Procurador.*—Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 135.

2.º *Procurador.*—Francisco Peixoto de Castro. r. das Larangeiras, 141.

Empregados effectivos.

Capellão.—Padre Bernardo José Gomes Adão.

Medico.—Dr. João Pereira Lopes, ⚔ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.

Regente.—Ladislão José dos Reis, no Hospital.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 3.

O Estabelecimento acha-se aberto das 4 ás 7 horas da tarde, nos dias uteis.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1873 A 1875.

Presidente.—Senador do Imperio e Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, ⚔ 2, ⚔ 4; † 1 de P., † 1, ✱ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguia Branca, e da de Sant'Anna, 1ª Classe, Austriaca de Leopoldo, 1ª Classe, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.

Vice-Presidente.—Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ⚔ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 33.

Secretario.—Antonio Luiz Fernandes da Cunha, ⚔ 4. (Em commissão do governo, na Bahia.)

Directores.—Conselheiro Tenente Coronel Francisco José Cardozo, † 3, ⚔ 5, r. do Riachuelo, 286.

Conselheiro Dr. Domingos Jacy Monteiro, † 3, ⚔ 5, r. do Senador Eusebio, 304, sobrado.

José Julio Dreys, ⚔ 4, r. de S. Joaquim, 70.

Coronel Francisco Antonio de Almeida, † 3, r. da Praia, 145, Nith.

Directores Adjuntos.—Dr. José Augusto Nascentes Pinto, 5, 9, r. do Rezende, 138.

Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Costa, 4.

Justino de Figueiredo Novaes, 4, r. Aurea 3, Santa Thereza.

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. da Boa-Vista, Jardim Botânico.

Conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, 4, r. do Evaristo da Veiga, 37.

Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, 3, 4, r. do Lavradio 99 e Tijuca 30.

Carlos Augusto Naylor, r. do Haddock Lobo, 101.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. Primeiro de Março 6, e Misericordia, 35. Em commissão na Europa.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 4, praça da Constituição, 67, e r. da Quitanda, 52.

Major Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, 9, campo d'Acclamação, 17.

Francisco José Ferreira, r. da Real Grandeza, 18.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 4, praça da Constituição, 67, e r. da Quitanda 52.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, T., 9, passador de ouro, r. da Quitanda 55, durante o impedimento do Dr. Motta Maia.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3, 5, r. do Senador Euzebio, 304, sobrado.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.—José Bernardes da França, r. do Conde de Bomfim, 128.

Escriptuario.—Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 328.

Amanuenses.—Henriq. Wanderley Müller de Campos, r. da Passagem, 54. Sebastião da Rocha Frágoso, travessa do Rosario, 6.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Escrivão.—Regulo Gallo Muniz Valdetaro, 6, r. do Gen. Caldwell, 163.

Thesoureiro.—Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1 A.

Porteiro.—Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 13.

Ajudante do Porteiro.—José Luiz de Almeida, morro de S. Diogo.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio, achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64. Estes Estatutos fôrão modificados pelo Regulamento approved pelo Decreto n. 4476 de 18 de Fevereiro de 1870, que está em vigor, o qual altera o calculo de joia; e o regimento interno foi substituido por outro em 30 de Abril de 1872.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias, no Supplemento de 1864 pag. 143. — Estas instrucções fôrão modificadas pela Circular do Thesouro, de 17 de Setembro de 1872.)

Repertição de Estatistica do Imperio. [68

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

(Principiou a funcionar no 1º de Março de 1871.)

Director geral.—Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, † 3; † 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, e Austriaca da Corôa de Ferro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Santa Christina, 21.

1ª SECÇÃO

Chefe.—Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello, substituto do Director geral, r. da Princeza, 50, Cattete.

Official.—João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho, r. do Bispo, 16, Rio Comprido.

Amanuense.—Mariano Baptista Pereira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de José Bonifacio, 14, S. Domingos.

Praticante.—Manoel Ferreira de Araujo e Silva, r. dos Arcos, 32.

2ª SECÇÃO

Chefe.—Dr. José Carlos Mariani, † 3, † 6, r. do Cattete, 186.

Official.—Bacharel Luiz Henrique Pereira de Campos, † 3 de P., r. do Desembargador Izidro, 15.

Amanuense.—João de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 88.

Praticante.—Ernesto Geminiano Pereira do Lago, largo de S. Francisco de Paula, 18.

Porteiro.—Francisco Pereira de Campos Braga, praia da Saudade, 10 AA, Botafogo.

Continuo.—Pedro Willig, r. de Evaristo da Veiga, 47.

COLLABORADORES.

Augusto Baptista Torres Tupaberaba, r. do Machado Coelho, 16.

João Ribeiro da Fonseca, praia de S. Christovão, 113.

José Antonio Gomes Junior, praça da Constituição, 58.



NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

PRAÇA DE D. PEDRO II.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 horas pelo Capellão, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, r. do Conde d'Eu, 277, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór, Palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, 2, r. do Rio Comprido, 55, no Atheneu.
Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, r. do Barão do Bom Retiro, Engenho-Novo.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.

Antonio José de Mello, 2, 4, U. de prata, Procurador do Cabido, r. do Monsenhor, Engenho Velho.

Bernardo Lyra da Silva, 2, praia de S. Christovão, 1.

Dr. Jose Joaquim Pereira da Silva, 2; 2, r. d'Assembléa, 18.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

Conegos Effectivos.

Joaquim de Oliveira Durão, 2, Cura da Imperial Capella, r. do Rezende, 78.

Manoel Cardozo de Loureiro, r. Sete de Setembro, 137.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. do Getulio, 3, Todos os Santos.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Prioste, Capitão do Exercito, r. do Alcantara 88.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Coronel Capellão-Mór do Exercito, r. da Prainha, nos fundos do Collegio Pedro II.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, 3, 3, Major, r. de S. Lourenço, 32.

Francisco Xavier Pinheiro, 6, no edificio da Casa da Correção.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.

Francisco Bernardino de Souza. (Actualmente no Pará.)

Francisco do Carmo Gomes Diniz, 3, 1, 2 e 3 de prata, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Mauá, 3, Engenho Novo.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. do Senador Euzebio.

Felippe Nery Dias, no edificio da Casa da Correção.

Dr. Pedro Peixoto de Abreu e Lima, r. de S. Christovão, 32.

José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Joaquim Mancio Maciel, Inspector e Fabriqueiro da Cathedral, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6, Campos.

Fr. Antonio da Conceição Gomes de Amorim, ✠ 1 e 9. Capellão extranumerario da Armada, Mosteiro de S. Bento, e Laboratorio Pyrotechnico da Marinha.

Fr. Antonio de Santa Agueda Carneiro, Prégador Régio (Portugal), Mosteiro de S. Bento.

Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, Convento do Carmo de Pernambuco.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Capellão-Capitão honorario do Exercito, Bahia.

Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Fr. Caetano de Santa Rita Serejo, Convento do Carmo do Maranhão.

Fr. Joaquim da Purificação Araujo, Mosteiro de S. Bento.

Fr. João de Santa Thereza de Jesus, Convento de S. Francisco da Bahia.

Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.

Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Fr. Mariano de Bagnai, Vice-Prefeito da missão apostolica em Matto Grosso.

Dr. Luiz Pereira Gonçalves de Araujo, Minas.

Tertuliano Turibio.

Fr. Joviniano de Santa Delphina Baraúna, Bahia.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, Vigario de Embaú.

Padre Justino Furtado de Mendonça, Vigario de Pirahy.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba, S. Fidelis.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Caetano de Souza França.

Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos, r. das Flôres, 143.

Padre Manoel Marques de Gouvêa, *Coadjutor do Cura.*

Capellães Cantores.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nitherohy.

Padre Guilherme Teixeira de Castro, r. de João Alvares, 8.

Padre João Nunes Fernandes Correca, Regente, travessa do Maia, 4, 3º andar.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Padre Antonio de Padua e Silva, Matriz de Sant'Anna.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, hospital da ilha das Cobras.

Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.

Padre Dr. Eduardo Fructuoso da Costa, Nitherohy.

Padre Telemaco de Souza Velho, Capellão-Tenente do Exercito, Laboratorio do Campinho.

Padre José Venerando da Graça, r. do Riachuelo, 334.

Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaias.

Manoel Pereira de Oliveira, Praça de D. Pedro I.

Mestres de Capella.

Hugo Bussmeyer, no Conservatorio de Musica, e r. Primeiro de Março, 13.

Bento Fernandes das Mercês (honorario), r. do Hospicio, 160, sobrado.

Organistas.

Frederico Guigon, r. de S. José, 60 e 62.

Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.

Joaquim José Maciel, Nitherohy.
 Heleodoro Maria da Trindade, r. do Regente, 36.
 Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 47.
 Carlos Gonçalves Mattos.
 Francisco João da Costa Lima.
 Joaquim de Araujo Cintra.
 João Theodoro de Aguiar, 6, r. do Visconde de Sapucahy, 23.
 João Cerrone.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, © G. I., r. do Senhor dos Passos, 129.
 Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 145.
 Norberto Manoel de Normandia.

Armador da Capella e Casa Imperial.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Cobrador dos Fóros do Ill^{mo} Cabido.

José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S.-Lourenço, 22.
 Ha mais 10 Sacristas, 2 Varredores, 2 Sineiros, 1 Masseur, 1 Andador e
 1 Encarregado da Tribuna Imperial.

Curia Episcopal. [70*Bispo Diocesano.*

Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, Palacio da Conceição.

Vigario Geral.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento (Ausente).

Secretario da Camara Ecclesiastica.

Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento.

Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.

Dr. Conego Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

Escrivão do Registro.

Manoel Florentino Cassiano de Campos, r. das Flores, 143.

Ajudantes.—Padre Eduardo de Souza Freire, campo de S. Christovão, 22.

Carlos José da Costa, estação da Piedade em Cascadura.

Cartorario.—

Porteiro.—Basilino José da Rocha, r. de Santa Thereza, 89.

Continuo.—Antonio José da Rocha Silveira, r. do Aqueducto, morro de Santa Thereza.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Promotor.—Conego José Gonçalves Ferreira, \dagger 3, e Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Nova do Ouvidor, 16, (servindo de Vigario Geral).
Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 19 (servindo de Promotor).

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.—Custodio Augusto de Oliveira, cartorio r. do General Camara, 188, sobrado.

Contador.—Conego José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Solicitador.—José Thomaz de Aquino Junior, r. do General Camara, 32; reside r. da Carioca, 57, sobrado

Meirinho.—José Henriques Moreira Pittoresco.

CAIXA PIA DA CAMARA ECCLESIASTICA.

Thesoureiro.—Padre Eduardo de Souza Freire, campo de S. Christovão, 22.

Seminario Episcopal de S. José. [71

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Administrador do Patrimonio.—Conego José Gonçalves Ferreira, Chr. 3; e Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de N. S. Jesus Christo de Jerusalém, Examinador Synodal na diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, r. Nova do Ouvidor, 16.

O Curso de estudos se divide em *preparatorio e theologico*.

CURSO PREPARATORIO, EM O RIO COMPRIDO, CHACARA DO BISPO.

Por disposição do actual Prelado desta diocese, o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, este curso é de seis annos, e as materias que delle fazem parte achão-se distribuidas para cada anno do seguinte modo:

Primeiro anno.—Latim, Portuguez, Rudimentos de Geographia, Catechismo, e Arithmetica.

Segundo anno.—Latim, Francez, Grego, Historia Sagrada, Arithmetica e Catechismo.

Terceiro anno.—Latim, Francez, Grego, Historia Sagrada e Catechismo.

Quarto anno.—Arithmetica, Algebra e Geometria, Cosmographia e Geographia, Historia do Brasil, Grego, Historia natural e Catechismo.

Quinto anno.—Philosophia, Rhetorica, Inglez, Historia Geral, Grego, Historia natural e Physica.

Sexto anno.—Historia Geral, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Historia natural, Physica, e Grego.

CURSO THEOLOGICO.

LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Superior.—Padre Arnaldo Verschueren.

Padre Felix Mariscal.

Padre José Fortucci.

CURSO PREPARATORIO.

PRAÇA DO RIO-COMPRIDO, 2, CHACARA DO BISPO.

Superior e Prefeito dos Estudos.—Padre Paulo Delemasure.

Procurador e Secretario dos Estudos.—Padre Luiz Scicluna.

Lente das materias do 1º anno.—Jacintho.

Lente do segundo anno de Latim.—Dr. Francisco Gualberto de Souza.

Lente do terceiro anno de Latim.—Padre Antonio de Camargo Mello.

Lentes de Francez.—Padres José Dorme e Luiz Scicluna.

Lente de Inglez.—O. Connell.

Lente de Historia Geral.—Padre José Dorme.

Lente de Historia Sagrada.—Padre Manoel Vianna.

Lente de Physica.—Padre Luiz Scicluna.

Lente de Historia Nacional, Cosmographia e Geographia.—Padre Mancel Vianna.

Lente de Mathematicas.—Padre Francisco Woillard.
Lente de Rhetorica.—Padre Antonio de Camargo Mello.
Lente de Philosophia.—Padre Paulo Delemasure.
Lente de Catechismo.—Padres Francisco e José.
Porteiro.—Antonio Alves da Rocha, morro no Seminario.
 N. B. O Superior e todos os Professores Padres acima declarados residem no Seminario.

Freguezias da cidade e igrejas filiaes (*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial [72.

Cura.—Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 78.

Coadjutor.—Padre-Mestre Manoel Marques de Gouvêa.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do Sacramento. [73

População, conforme o recenseamento de 1875, 27,077 habitantes: livres 22,927, escravos 4,150.

Durante o anno de 1875 houve nesta Matriz: baptizados, livres 567, ingenuos 66, escravo 1; casamentos 160.

Cura.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 18.

1.º *Coadjutor.*

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 334.

Acha-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio-dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em sua casa.

2.º *Coadjutor.*

Vago.

Sacristão da Parochia.—Antonio Vencesláu de Lima Coutinho, r. do Sacramento, 28.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, e a devoção de Nossa Senhora da Piedade, cada uma com a sua administração.

Missa ás 7 horas no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 334.

Aos Sabbados, missa ás 9 horas, pela devoção de Nossa Senhora da Piedade. — Capellão, Monsenhor Antonio José de Mello,

† 2, ☉ 4, © U. de prata, r. do Monsenhor, Engenho Velho.

Ás 8 e meia, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Manoel Marques de Gouvêa.

Ás 10 horas pelo Conego Cura (missa conventual).

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

a) Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esquina da r. da Lampadosa.

- *Commissario.* — Padre José Borges de Souza Accioli, r. de Catumby, em frente ao Cemiterio.

Sacristão. — Bonifacio de Souza Carvalho, na capella.

Organista. — Antonio dos Santos Chirol, r. da Carioca, 20.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia e as igrejas da Cruz, S. Pedro, Santa Luzia e N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial.

- Missa de Nossa Senhora ás Sextas-feiras ás 8 horas, aos Sabbados ás 8 horas e aos Domingos e Dias Santos ás 10, com assistencia da Confraria.
- b) Santa Iphigenia, r. da Alfandega.
Missa ás 10 horas, com assistencia da Irmandade, nos dias Santificados: Ladainha aos Sabbados.
Capellão. — Padre Herminio Boccardi, r. de S. Pedro, 70.
Sacristão. — Joaquim José de Sant'Anna, r. do G. Caldwell, 181.
- c) S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega esquina do Campo da Acclamação.
Pro-Commissario. — Vago.
Missa dos Santos Martyres aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas, com assistencia da Confraria.
Missa de Nossa Senhora das Dôres ás Sextas-feiras ás 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.
Sacristão. — Antonio José da Silva, mora na igreja.
- d) S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.
Missas aos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas.
Missa de Nossa Senhora das Dôres, ás Sextas-feiras, ás 8 1/2 horas.
Sacristão. — Gabriel da Cunha Guimarães, mora na Igreja.
- e) Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do General Camara, esquina da r. da Conceição.
Commissario visitador. — Fr. João Baptista de Santa Rosa, convento de Santo Antonio.
Missa de Nossa Senhora da Conceição aos Sabbados, ás 8 horas, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e aos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.
Do Senhor dos Afflictos ás Sextas-feiras, ás 8 horas unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.
Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos irmãos fallecidos; excepto aos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Citavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.
A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre na 3ª Dominga depois do dia 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fôr vespera ou dia de Natal, e então passará para a Dominga seguinte.
- f) Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do General Camara, esquina da da Uruguayana.
Pro-Commissario. — Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. do Monte-Alegre, 3 A, Santa Thereza.
Escriturario. — José Antonio Barbosa de Siqueira, r. de S. Joaquim, 153.
Andador. — Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. de Theophilo Ottoni, 105.
Sacristão effectivo. — Victorino de Barros Lima Filgueiras, na Igreja.

Missa ás 9 horas, aos Domingos e Dias Santificados, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras ás 9 horas da manhã. Missa aos Sabbados, ás 8 horas da manhã, na capella do noviciado. *Organista*. — Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.

g) Nossa Senhora do Rosario, largo do mesmo nome.

Capellão.— Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, n. 75.

Sacristão.— Maximo José de Lima, largo do Rosario, junto á igreja.

Missa ás 10 horas aos Domingos e Dias Santos, com assistencia da Irmandade e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

Missa nos Dias Santificados, ás 11 horas, no altar de Santo Antonio da Mouraria.

Ha tambem missa nos dias proprios de : N. Senhora da Conceição, N. Senhora da Cabeça, Sant'Anna, N. Senhora das Dôres, Santa Barbara, Santa Luzia, S. Benedicto, S. Pomingos, S. Vicente Ferrer e Senhor do Bomfim.

h) S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem.— Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Reitor do Externato de Pedro II, r. da Prainha.

Capellão.— Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 66.

Sacristão effectivo.— José Martins Vianna.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda, ás 9 e ás 10 horas.

Ás Sextas-feiras ha Missa da casa, ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas das 6 horas da manhã em diante.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos, entre 6 1/2 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e dias Santos, pelos que alli jazem. São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães, vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

i) Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Igreja e patrimonio. — *Administrador*, por Commissão do Sr. Bispo, o Conego José Gonçalves Ferreira, 3, e *Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de N. S. Jesus-Christo de Jerusalém*, r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.

Missa do Patrimonio, nos dias santificados, ás 7 horas no verão, e ás 7 e meia horas no inverno. *Capellão*, o Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, r. de D. Luiza, 37.

O Santo Mez de Maria, no mez de Maio, com canticos, orações,

ladainhas e benção do SS. Sacramento ; tendo lugar estes actos religiosos todos os dias ao anoitecer.

Missa da Veneravel Ordem Terceira de N. Senhora das Mercês, às 11 horas, nos dias santificados. *Capellão*,

Esta Ordem solemnisa todos os annos o Sagrado *Laus-Perenne* na Segunda, Terça e Quarta-feira da Semana Santa, por um breve especial.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, às 9 horas. — *Capellão* o Padre Bernardo José Camello.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados, às 8 horas e meia às Sextas-feiras, por devoção da Veneravel Ordem Terceira de N. Senhora das Mercês, que nas mesmas Sextas-feiras ao anoitecer canta uma ladainha.

j) S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja de S. Antonio. Missa às 8 horas da manhã, aos Sabbados ; às 9 horas aos Domingos e Dias Santos de Guarda.

Commissario. Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de S. Antonio.

Missa às 6 horas da manhã no hospital da Ordem.

A eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira, sempre se faz no dia 17 de Setembro : a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

k) Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge. *Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço*, o Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira, Conego Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. das Larangeiras.

Capellão, o Conego José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Sacristão effectivo da Ordem, Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, junto á igreja.

Missa do Senhor dos Passos, às Sextas-feiras, às 8 horas.

Missa de Nossa Senhora do Terço, às 9 horas com assistencia da Ordem, aos Domingos e Dias Santificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, às 8 horas, não sendo Dia Santificado.

Aos Domingos e Dias Santificados ha uma Missa às 7 horas, de tenção, applicada pela alma do finado bemfeitor Miguel Ignacio de Oliveira.

Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. | 74

População 20,282 habitantes : livres 17,378, escravos 2,904.

Em 1875 houve nesta Matriz 525 baptizados, sendo : livres, homens, 282; mulheres, 243; ingenuos, homens 21, mulheres 31, casamentos livres 147.

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, trav. da Natividade, 9, 1º andar.

Coadjutor.

Padre Antonio Carlos da Silva, r. da Assembléa, 38.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Antonio Carlos da Silva.

De S. José, Padre Ant.º Carlos da Silva, Padre José Joaquim de Moura Caldas e Padre Miguel Francisco Fernandes.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa de Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de N. Sra. das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, ás segundas-feiras, ás 7 horas.

As sextas-feiras, de N. Sra. das Dres, ás 7 horas.

Aos sabbados, de S. José, ás 7 horas.

Igrejas e capellas no territorio da Freguezia.

a) Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa da Casa, aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão.—Padre Emilio Galdi.

Andador.—Pedro Antonio da Costa, reside na mesma igreja.

Côro de manhã ás 7 1/2, e de tarde ás 4 horas.

b) Santo Antonio (Convento) no morro do mesmo nome.

Missa conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas.

Nos mezes de Outubro até Março, as missas nos dias uteis deverão ser ás 6 1/2 horas.

Neste convento toca-se regularmente para o *Côro* ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os Sabbados do anno, ás 5 horas da tarde, ha Ladainha de Nossa Senhora, Tota Pulchra e Oração. Nas Sextas-feiras, depois da missa conventual, ás 7 horas da manhã, ha Benção ás crianças na portaria do Convento.

N. B.—O Convento a nenhuma freguezia pertence, considerado pelo lado da isenção ecclesiastica. Na parte civil, têm os preladados, em casos precisos, recorrido ás autoridades policiaes de S. José e do Sacramento.

c) S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), no morro do Castello; sua administração, por Portaria do Governo Imperial e Provisão do Sr. Bispo Capellão-Mor, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano de Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda, de manhã, ás 6, 7, 8 e 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao Santissimo Sacramento, com a Ladainha de Nossa Senhora e Benção; Terço de Nossa Senhora todos os dias, ás Ave-Marias.

Festas principaes: 1.º A 20 de Janeiro, festa de S. Sebastião com missa cantada e sermão, e á tarde sermão e *Te-Deum*. 2.º Semana Santa, as Trevas, officios de Quinta-feira Santa e festa da Paixão, havendo á tarde, ao redor do páteo, procissão do Senhor

Morto e sermão da Cruz; Sabbado de Alleluia, Missa solemne. 3.º Mez Mariano (durante todo o mez de Maio), em que ha sermão, cantico e benção com o SS. Sacramento, todas ás tardes das 6 ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te-Deum*. 4.º Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro domingo de Setembro, com missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te-Deum*. 5.º Festa de Nossa Senhora da Conceição, no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas, ha as festas de S. Miguel Archanjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro, e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão solemnes como as primeiras.

- d) Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.
 Uma Missa ás 10 horas, aos Domingos e Dias Santos.
 Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas.
Capellão, Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.
- e) Nossa Senhora da Conceição, Capella dentro do Arsenal de Guerra.
Capellão, Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. da Alfandega, 41.
 Missa nos Dias Santificados ás 9 horas.
- f) Santa Luzia, que se venera na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa de Nossa Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo antes.
 Missa ás 9 horas nos dias santificados, e ás Quartas-feiras, ás 7 horas, de Nossa Senhora dos Navegantes.
Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 4, 3º andar.
- g) S. José (Capella do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.
 Uma Missa ás 6 horas todos os dias.
 Aos Domingos e Dias Santos, ha Missa rezada ás 6 1/2; e Missa cantada ás 8 1/2 horas; de tarde ha benção com o SS. Sacramento, ás 5 horas.
- h) Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.
Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.
 Missas ás 7 1/2 e ás 9 ou ás 9 1/2 horas, quer no Inverno quer no Estio.
- i) Hospicio de Jerusalém, r. de Evaristo da Veiga, em frente ao quartel do corpo policial. Nos Domingos e dias de guarda ha uma Missa ás 8 horas. Todos os Sabbados ha terço e Ladainha cantada.
- j) Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missa todos os dias, ás 8 horas da manhã no verão, e ás 8 e meia no inverno. Nos Domingos e Dias de Guarda, ha uma missa ás 7 horas, anterior á Conventual. Nesta ha homilia ao Evangelho, pelo Rev. Capellão.
Capellão. Padre João Esberard; reside na casa proxima.
Vice-Capellão, Padre Manoel José Vianna; reside no seminario do Rio Comprido.
Sacristão. Domingos Gonçalves do Passo, reside na casa proxima.

Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria, na rua do mesmo nome. [75

População 10,005 habitantes: livres 8,162, escravos 1,843.

Vigario Encomendado.

Conego, Dr. Manoel da Costa Honorato, ✠ 9, r. de S. Pedro n. 80, 3º andar.

Coadjutor. — Padre Francisco Fernandes de Oliveirá, r. do Rosario, 87.

Missas aos Domingos e Dias Santos:

Às 5 horas, de S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha, Castello.

Às 6 horas, do SS. Sacramento; Capellão, Conego Felipe Nery Dias, no edificio da casa de Correção.

Às 7 horas, de S. Miguel e Almas; Capellão, Padre José de Souza Borges Accioli, † 3, r. do Conde d'Eu, 170.

Às 8 e 8 1/2 horas, no Côro, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, de N. Sra. das Dôres; o Capellão.

Às 10 horas, de N. Sra. da Candelaria; o Capellão.

Às 11 horas, a Parochial.

Às 12 horas, de S. Manoel; Capellão, Padre Michael Tatta.

Collegiada (Côro da Candelaria).

Presidente.—Padre João Manoel de Carvalho, r. dos Ourives, 7.

Director.—Padre Manoel Cardozo da Cruz, r. do General Caldwell, 10.

Prioste.—Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, r. de S. José, 76.

Mestre de ceremonias.—Padre José de Souza Borges Accioli, † 3, r. do Conde d'Eu, 170.

Capellães.—Padre Domingos Manoel Lopes Amador, morro de Santa Thereza.

Padre Manoel de Souza Dias, acha-se em Portugal.

Padre José Nicoláo Teixeira de Souza, r. do Conde d'Eu.

Organista.—Raphael Coelho Machado, † 6; † 3 de P., r d'Alfandega, 116. Ha 6 vagas de Capellães Cantores.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

a) Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa aos Sabbados ás 7 horas e meia e aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas, com assistencia dos Irmãos Capellistas.

Capellão. Padre Manoel Cardozo da Cruz, r. do General Caldwell, 10.

Andador. José Antonio Rodrigues de Souza, r. do S. dos Passos, 65.

Organista. Aureliano Quintino dos Santos Junior, r. da Acclamação, 6, Nitheroia.

b) S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Capellão. Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. 7 de Setembro, 68.

Encarregado da Igreja. José Joaquim de Araujo Braga, reside junto à Igreja.

Missa da Irmandade ás 10 horas aos Domingos e Dias Santos.

Missa do Côro, diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus*, ás Sextas-feiras, ás 6 e meia e 7 da manhã.

c) Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario esquina da dos Ourives.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, aos Sabbados ás 8.

Santos exercicios, no 1.º Domingo de cada mez. As Sextas-feiras,

exposição do Senhor Morto, das 6 horas e meia da manhã ás 8 da

noite. A Procissão de Nossa Senhora da Boa Morte é no dia 14 de

Agosto, e a festa da mesma Senhora no Domingo immediato;

bem como a festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de

Dezembro.

Pro-Commissario, Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. do Engenho-Novo.

d) Carmo (Ordem Terceira), r. Primeiro de Março, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados, ás 8 horas, com orgão, Ladainha e canto; com assistencia dos irmãos e sacristães.

Missa aos Sabbados, ás 9 horas, com assistencia dos Irmãos, Vigario e Sacristães.

Commissario. Frei Manoel de Santa Thereza Trovão, Convento do Carmo.

e) Santa Cruz dos Militares, r. Primeiro de Março, esquina da do Ouvidor, Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas.

Missa do Senhor do Desagravo, ás Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade. Aos Sabbados missa da Senhora da Piedade ás 9 horas com assistencia da Irmandade e Devotas.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Mosteiro de S. Bento.

f) Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. do Ouvidor, esq. da trav. do Com.º Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e aos Sabbados ás 7 horas.

Capellão. Padre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Hospicio n. 253.

Esta Igreja, edificada em 1740, foi reedificada nos annos de 1870 a 1873, com uma torre de marmore de Liós, de Lisboa, tocando os sinos por musica. São seus fins a bem dos actos divinos; tambem soccorre os irmãos desvalidos, com esmolos mensaes, é, sem contestação, onde bem se observa a religião junto á caridade.

Freguezia de Santa Rita. no largo do mesmo nome. [76

População 34,835 habitantes: livres 30,057, escravos 4,778.

Vigario Collado. — Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, na casa contigua á Matriz, r. da Prainha, 154

Pro-Parocho. — Dr. Padre Urbano da Silva Monte, na casa contigua á Matriz, r. do Visconde de Inhaúma, ou r. dos Andradas, 133, 2º andar.

Fabriqueiro e Administrador do Patrimonio, Caetano José Cardozo, r. dos Andradas. 115.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, ás Quintas-feiras e Domingos ás 7 horas.

— *Capellão*, Conego Acacio Ferraz de Abreu, r. das Larangeiras.

Missa de S. Miguel e Almas ás 7 horas. — *Capellão*, o Coadjutor Padre Urbano da Silva Monte, casa contigua á Matriz, r. do Visconde de Inhaúma, ou r. dos Andradas, 133, 2º andar.

Missa ás 11 horas, do Senhor Santo Christo. — *Capellão*, Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

a) Capella Episcopal de N. Sra. da Conceição, dentro do palacio do Sr. Bispo. — *Capellão*, o Padre Eugenio Martins do Couto Reis, no mesmo palacio.

b) S. Joaquim, r. da Imperatriz, na esquina da r. de S. Joaquim.—(Acha-se occupada pelo Lyceu de Artes e Officios.)

c) Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

d) Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. dol. da Imp.

e) Capella de Nossa Senhora da Saude, r. da Boa-Vista, 12, morro da Saude.

Missa nos dias santificados, ás 9 horas; depois da Missa ha instrucção de Catechismo.

f) S. Francisco da Prainha, na r. da Saude.—*Capellães*, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 122, Cajueiros.— Padre Dr. Antonio Maria de Chaves e Mello, r. de Gonçalves Dias, 18.

Missa nos Dias Santificados, ás 4 horas no verão, e ás 5 no inverno, e ás 9 da manhã.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, adro de S. Francisco, 1.

g) N. Senhora do Montserrate (Most. de S. Bento), no morro do mesmo nome. Missa nos Domingos e Dias Santos, ás 5, 8 e 9 horas da manhã.

h) S. José, Capella na Ilha das Cobras.

Capellão, Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital da Ilha das Cobras.

Missa ás 7 horas da manhã nos Domingos e Dias Santos.

i) S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Missa nos Dias Santificados, ás 9 horas da manhã.

Capellão, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

j) Sant'Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Capellão, Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, 4, ⊙ U. de prata, r. do Monsenhor, Engenho-Velho.

k) Capella de Nossa Senhora da Conceição no Quartel da r. de Bragança, 8.

— *Capellão*, Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 57.

Freguezia de Sant'Anna, no largo da Cadêa Nova. [77

População 38,903 habitantes : livres 33,746, escravos 5,157.

Vigario Collado.— Pedro de Mello Alcanforado, 6, na Igreja.

Coadjutor.— Padre Antonio de Padua e Silva.

Ensino da doutrina ás Sextas-feiras, ás 5 horas da tarde, e em seguida o Terço de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa do SS. Sacramento, ás 9 horas, nos Dias Santificados; e nas Quintas-feiras ás 8 horas, pelo *Capellão*.

Uma Missa, ás 4 horas da madrugada, pelo Padre *Capellão* da Irmandade das Almas, e nos dias pequenos ás 5 horas da manhã.

Uma Missa Parochial, ás 10 horas, aos Domingos, e á tarde ha Terço á Nossa Senhora da Conceição.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, ás 7 horas.

Uma Missa ás Quartas-feiras, ás 8 horas, á Sant'Anna, e á Santa Presciliana, pelo Vigario.

Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Vigario.

Uma Missa aos Sabbados, com Ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha, aos Domingos, ás 8 horas, pelo *Coadjutor*.

Andador.— Caetano Raphael dos Reis, r. do Alcantara, 12.

Sacristães.—Luiz José Lopes da Rocha, r. do Principe 85, Cajueiros.
 João Nepomuceno d'Albuquerque, r. do Espir.-Santo, 39.
Sineiro.—Manoel Leite, na Matriz.

Freguezia de S. Christovão, na capella de S. Christovão. [78

Foi creada e n 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho Velho. Principiou a funcionar em 20 ds Dezembro de 1857.

População 10,961 habitantes : livres 8,787, escravos 2.174

Durante o anno de 1874 houve nesta Matriz 376 baptisados, sendo 329 de livres e 47 de ingenuos; 87 casamentos livres, e 42 obitos, dos quaes 1 de escravo.

Vigario Collado.—Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, 3, praça de D. Pedro I, 51.

Coadjutor.—Padre Leonardo José Gomes Adão, Hospital dos Lazaros, residencia.

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro), Matriz da Freguezia, designada por Aviso do Ministerio do Imperio, de 30 de Agosto de 1865, na praça do mesmo nome, proximo á praia.

Missa ás 9 horas, aos Domingos e Dias Santos, pelo Vigario.

Missa de Nossa Senhora do Socorro aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão.—Padre João Soares de Souza.

Missa das Almas, ás Segundas-feiras, ás 7 horas e meia da manhã.

Missa do Sacramento, ás Quintas-feiras, ás 7 horas e meia da manhã.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

- a) Hospital Imperial dos Lazaros, na praça dos Lazaros.
Capellão, Padre Leonardo José Gomes Adão, reside no Hospital.
 Missa em todos os Domingos e Dias Santificados ás 8 horas..
- b) S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.
 Missa ás 8 horas no verão, e ás 9 horas no inverno.
Capellão, o Padre Manoel Baronne, que celebra Missas aos Domingos e Dias Santos, e nos outros pelas almas.
- c) Capella do cemiterio da Ordem Terceira do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novembro.
- d) Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario.
Capellão, Padre Dr. José Maria da Trindade, r. do General Argollo, 25.
 Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.
Fabriqueiro e administrador da Capella, Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
- e) Capella do Senhor do Bomfim, praia de S. Christovão.
Capellão, Padre Eduardo de Souza Freire, Praça de Pedro I, 22.
 Missa aos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, e ás Sextas-feiras e Sabbados ás 7 horas.
 Exposição do Senhor Morto todas ás Sextas-feiras, das 3 ás 8 da noite.
- f) Capella de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, r. Bella de S. João.
Capellão.....
 Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 9 horas.

Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho Velho. [79

Vigario Collado.—Mariano Martins Gonçalves, casa contigua á Matriz.

Coadjutor.—Padre José Joaquim da Silva, rua de S. Francisco Xavier, 8.
Missa Parochial ás 9 horas no inverno e ás 8 1/2 horas no verão.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

- a) Capella de Nossa Senhora da Conceição, no Hospital Militar provisório do Andarahy. — *Capellão*, o Padre
Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 horas e meia.
- b) Capella de S. Joaquim, no Internato do Collegio Pedro II.
Missa ás 8 horas, pelo Capellão Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2.
- c) Capella dedicada a Nossa Senhora das Victorias, r. do Mattoso, no alto do morro.—Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 8 horas.
- d) Capella no Palacio Episcopal do Rio Comprido.
Uma Missa todos os Domingos e Dias Santos.

Curato do Paço Imperial da Boa-Vista.

- e) Imperial Capella de S. João Baptista.—*Cura*, Padre-Mestre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, reside no Paço Imperial.
Missa, quando se achão presentes SS. MM. II., aos Sabbados, Domingos e Dias Santos, ás 10 horas, e, não estando, aos Domingos e Dias Santos, ás 8 horas.

Capella Filial ao Curato.

- f) Capella da Senhora Sant'Anna (pertencente aos criados da Casa Imperial), dentro da Imperial Quinta.—*Capellão*
Missa aos Domingos e Dias Santos ás 5 horas da manhã.

Freguezia de Santo Antonio, rua dos Invalidos. [80

População 20,693: livres 16,576, escravos 3,937.

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome, marcado territorio, por Decreto de 13 de Dezembro de 1854.

Vigario Collado.—Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintilhano José do Amaral, † 3, 6, travessa do Senado, 6, loja.

Coadjutor, Capellão da Irmandade. — Padre João Manoel de Oliveira Pacheco. Rua do Riachuelo, 179, sobrado.

Missa Parochial, aos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da m.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela Ven. Irmand.. ás 10 horas.

Missa ás 11 horas acolytada pela congregação de N. S. das Dôres.

Missa do SS. Sacramento, ás Quintas-feiras, ás 7 horas da manhã.

Missa pelas Almas, ás Segundas-feiras, ás 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados, ás 7 horas da m.

Andador. — Firmino Antonio de Jesus, r. dos Invalidos, 8.

Sacristães. — Firmino Antonio de Jesus.

José Maria Corrêa da Silva, r. dos Invalidos, 68.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia de S. Antonio.

- a) Nossa Senhora das Neves, no morro de Paula Mattos.
Missa, nos Dias Santificados, ás 8 horas no verão e ás 9 no inverno.
Capellão.— Padre José Venerando da Graça, r. d'America, 14.
- (b Menino Deus, na r. do Riachuelo, 39.
- c) Capella de S. Raphael, no Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo da Acclamação, 17.
Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da manhã.

Capellão. — Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, † 2, praia de S. Christovão, 1 A.

d) Capella de N. Senhora do Monte do Carmo, no hospital da Ordem do mesmo nome, r. do Riachuelo, 19.

Missa às 10 horas nos Dias Santificados.

Capellão e Administrador. — Padre Albino Pinto Ferreira, no mesmo edificio.

Freguezia de Nossa Senhora da Gloria, praça do Duque de Caxias. (81

População 22,485 habitantes; livres 17,960, escravos 4,525.

Durante o anno de 1874 houve nesta Matriz 546 baptizados, sendo livres: homens 211, mulheres 249; ingenuos, h mens 38, mulheres 48. Casárão-se 125 livres.

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim José da Costa Guimarães, Prégador Régio, r. de Carvalho de Sá, 1.

Coadjutor, vago.

Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 7 horas, no altar do SS. Sacramento. Capellão, vago.— Ás 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça. Capellão, vago.— Ás 9 horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres, Capellão, Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães.— Ás 10 horas, missa com assistencia da Irmandade, pelo Vigario.— Missa ás Segundas-feiras, ás 7 horas e meia, no altar de S. Miguel e Almas.— Ás Quintas-feiras, ás 7 horas, no altar do SS. Sacramento.— Ás Sextas-feiras, ás 7 horas e meia, no altar de Nossa Senhora das Dôres, com adoração do Senhor Morto, pelo Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães.— Aos Sabbados, ás 7 horas e meia, no altar de Nossa Senhora da Gloria. Capellão, vago.— Ás 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça, pelo Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

a) Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Guilherme Pereira de Castro, becco do Suspiro, 8.

Conego Felipe Nery Dias, no edificio da casa de Correção.

Do 1º de Outubro ao ultimo de Março celebra-se missa nos Dias Santificados, ás 7 e 9 horas.

Aos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, ás 7 horas.

Do 1º de Abril ao ultimo de Setembro celebrão-se as missas uma hora depois das horas marcadas acima.

Andador. Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 338.

Sacristão. José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 10.

Organista. José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

b) N. Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, l. da Lapa.

Na estação do verão ha missa ás 7 e meia horas, nos dias uteis; e aos Domingos e Dias Santificados, uma á Aurora e outra ás 9 horas. Na estação do inverno ha missa ás 8 horas nos dias uteis; e Dias Santificados, como no tempo de verão.

Aos Sabbados, ás 5 e meia horas no verão, missa cantada em louvor á Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fieis defuntos.

No inverno ha missa cantada ás 7 horas.

Missa no altar do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas no verão, aos Domingos e Dias Santos. — *Capellão*, Padre Caetano de Aiaujo Pereira, r. Primeiro de Março, 40.

c) Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 10 horas. — *Capellão*, Padre José de Barros Freire, no hospital.

d) Capella de Nossa Senhora da Piedade, na casa do Sr. Visconde de Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas; ás Sextas-feiras ás 8 horas e meia.

Capellão. Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Visconde de Itaúna, 61, e entrada da serra do Engenho-Novo, 7 B.

Freguezia de S. João Baptista (Lagôa de Rodrigo de Freitas), igreja Matriz, na rua dos Voluntarios da Patria. [82

População 13,613 habitantes: livres, 10,894, escravos 2,722.

Vigario Collado. — Padre Francisco Martins do Monte, ¶ 3, r. dos Voluntarios da Patria, 131.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da man.

Coadjutor. —

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, Missa aos Domingos e Dias Santos ás 7 horas, durante o verão, e no inverno ás 8 horas.

Igrejas e Capellas no territorio da Freguezia.

a) Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. — *Capellão*, Padre Nicoláo Teixeira. — Missa ás 9 horas nos Dias Santos.

b) Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha. *Capellão*. — Conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, ¶ 3, no convento do Carmo, (Largo da Lapa.)

c) Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. — *Capellão*. Padre Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. — Missa nos Dias santificados ás 8 horas. Vesperas cantadas pelas meninas, aos Domingos, ás 5 horas da tarde.

d) Capella, no cemiterio de S. João Baptista, rua do General Polydoro. Só ha Missas no dia de finados.

e) Capella particular de S. Caetano, largo dos Leões.

f) Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico. (Pertence á Conceição da Gavea.)

g) Capella do Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia. — Missa ás 6 horas da manhã. — *Capellão*. Padre Vicente Balbi, r. da Passagem.

h) Capella de S. José, descida do Leme, (Inhaga), na Copacabana. (Inaugurada em 21 de Abril de 1872.)

Freguezia do Divino Espirito Santo [82 A

População 14,130 habitantes: livres 12,097, escravos 2,033.

Na rua de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

Parocho Collado.— Padre José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 72.
 Missa do Divino Espirito-Santo, pelo Capellão da irmandade, ás 9 horas
 nõ inverno, e ás 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás Quintas-feiras ás 8 horas.

Missa do Sr. Bom Jesus de Mattosinhos. ás Sextas-feiras ás 8 horas, e de
 Nossa Senhora, aos Sabbados ás 8 horas, pelo Vigario.

Missa conventual pelo Vigario, no inverno ás 10, e no verão ás 9, com
 prédica.

O Vigario acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua
 casa defronte da Igreja.

Em todos os Domingos e dias santificados ha, á tarde, o cathecismo para
 os meninos pelo Vigario, e benção com o SS. Sacramento ás 6 horas,
 precedida da Estação é prédica.

Capellas no territorio da Freguezia.

a) Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Casa de Correção.— *Ca-
 pella*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no Estabelecimento.
 O Capellão da Casa está autorisado a administrar o SS. Sacramento, que
 os doentes da Casa de Correção e de outro qualquer edificio que lhe
 pertença, careccrem.

b) Capella no Cemiterio da Ordem 3^a de S. Francisco de Paula, na r. de
 Catumby, 22. Missa nos dias santificados pelos que alli jazem.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-Novo [82 B

População: está comprehendida na do Engenho Velho, Inhaúma e S.
 Christovão

Na rua Dous de Maio.

Esta Freguezia, creada pelo Decreto Legislativo n. 2335 de 2 de
 Agosto de 1873, foi canonicamente instituida pela Provisão de 10
 de Janeiro de 1874.

Vigario Encomendado.

Vago.

Missa nos dias santificados ás 8 horas da manhã. da Irmandade
 de Nossa Senhora, e ás 9 horas do Rev. Vigario.

Capella no territorio da Freguezia.

Nossa Senhora da Luz em S. Francisco Xavier.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea [82 C

População: está comprehendida na da Lagôa.

Rua da Boa-Vista.

Foi creada pelo Decreto Legislativo n. 2297 de 18 de Junho de 1873 e des-
 membrada da de S. João Baptista da Lagôa. Por Decreto n. 5809, de 3 de
 Dezembro de 1874, marcou-se-lhe territorio e limites.

Missa nos dias santificados, ás 10 horas.

Vigario encomendado.

Matheus Luiz Gomes, r. do Jardim Botânico (Salitre).

Capella no territorio da Freguezia.

Capella de Nossa Senhora da Cabeça, particular, r. do Jardim Botânico

Igreja Episcopal Britannica. [83

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. de Evaristo da Veiga, 16.

Capellão. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

Thesoureiro. William Tweddell Gepp., r. de S. Pedro, 60.

Depositarios (Trustees). P. S. Nicolson, r. do Visconde de Inhaúma, 22.

William Ford, r. do Visconde de Inhaúma, 18.

Sacristão. George Deane, r. do Passeio, 22 D.

Organista. John Jesse White, Andarahy Pequeno, r. de D. Anna.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, George Deane, r. do Passeio, 60.

Armador dos caixões para enterros. Oswald Evans, r. N. do Ouvidor, 26, loja.

Igreja da Comunidade Evangelica Allemã. [84

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio, na r. dos Invalidos, 69.

Pastor.—M. Gruel, Dr. em philologia, r. dos Arcos, 19.

(Póde ser encontrado na sua residencia todos os dias das 4 ás 5 horas da tarde. Em casos urgentes dirigão-se ao Consulado do Imperio da Allema-nha, r. da Alfandega, 59.)

DIRECTORIA.

Presidente. —Adolpho Klingelhoefer, r. da Alfandega, 38.

Secretario.—Augusto Stoltz, r. da Alfandega (Stoltz, Roth & C.)

Thesoureiro. —Frederico Palm, r. Fresca, 3 e 5.

Membros Adjuntos.—Dr. M. Gruel, (membro permanente) r. dos Arcos, 19.

Gustavo Trinks, r. de S. Pedro, 67.

F. Tribolet, r. da Quitanda, 93.

Organista.—Selmar Fröhlich, r. Sete de Setembro, 167 e r. do Theatro, 17, 2o andar.

Sacristão. — Christian Friedrich Finger, campo d'Acclamação, 59.

(Eleição da Directoria no ultimo Domingo do mez de Abril.)

Igreja Evangelica Presbyteriana. [84 a

À travessa da Barreira, 15.

Ha culto e prégação da Palavra de Deos ás 11 horas da manhã e ás 7 da tarde, aos Domingos, e ás 7 horas da tarde, ás quintas-feiras. —Escola Dominical ás 9 3/4 horas da manhã, todos os domingos.

Pastor.—Alexandre Latimer Blackford, travessa da Barreira, 15.

Externato da Igreja Evangelica Presbyteriana para instrucção primaria e secundaria: funciona sob a direcção do Pastor, á travessa da Barreira, 15, das 9 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ha tambem culto e prégação do Evangelho ás 7 1/2 horas da tarde, aos Domingos e Quintas-feiras, em S. Christovão, á rua da Aurora, 26; e na Lagoinha ás 11 horas da manhã e ás 7 da tarde, aos domingos, e ás 7 horas da tarde ás quintas-feiras.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 44.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Deputado Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, † 2, r.
Senador Vergueiro, 5.

Director Geral.

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, † 2, 5.

Directores das Secções.

Bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior, † 3, 4 (Director
2ª Secção), r. da Boa Vista, 11, Lagôa.

Antonio José Victorino de Barros, † 3, 5 (Director da 3ª Secção), r.
Prainha, 172.

Primeiros Officiaes.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, 6. r. da Alfandega, 373.

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França, † 3, 4, r. do Leite,
em S. Francisco Xavier.

José da Costa Carvalho, 5, r. de Santa Christina, 27.

Bacharel Cesar Octaviano d'Oliveira, r. Bella da Princeza, 62.

Belarmino Brasiliense Pessoa de Mello, ladeira de Santa Thereza, Z.

Carlos Manoel Valdetaro, r. dos Voluntarios da Patria, 67.

Joaquim Marques de Souza, r. dos Arcos, 9.

Segundos Officiaes.

Bacharel Luiz Francisco da Fontoura Lima, r. do Engenho Novo, 66 H

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. do Marquez de Abrantes, 64.

Francisco de Paula Pires, 6, r. do Rezende, 85.

Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa I
perial, r. dos Arcos, 13.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. d'Ajuda, 179.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Riachuelo, 12.

Amanuenses

Belarmino Ferreira da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 36, Nitherohy

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. de Santa Christina, 23.

Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. dos Voluntarios da Patria, esquina
r. de D. Mariana.

José Carlos de Souza Bordini, r. dos Voluntarios da Patria, esquina da r.
Palmeiras.

Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 373.

Paulino Eugenio de Freitas, r. de Santo Amaro, 15.

Dr. Antonio Maximino Fernandes Pereira, r. do Senador Vergueiro, 27.

Benedicto Antonio Bueno, r. das Marrecas, 28.

Praticantes.

Saturnino do Nascimento Silva, r. do Riachuelo, 192.

Josino do Nascimento Ferreira e Silva, r. do General Pedra, 36.

Balthazar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passeio, 62.
 Francisco Augusto de Souza, r. das Marrecas, 25.
 Bacharel José Prospero Jeoval da Silva Curvatá, r. dos Arcos, 56.
 Alfredo Fernandes da Silva, r. do Rezende, 143.
 João José da Silva e Souza, S. Christovão.
 Arthur Adauto Castello Branco, r. da Harmonia, 25.
Porteiro. Julio Agostinho Vieira, na Secretaria.
Ajudante do Porteiro. José Antunes da Silva, r. do General Caldwell, 106.
Continuos. Joaquim José Ferreira Borges, Catumby.
 Maximo de Jesus Passos, r. do Riachuelo, 10.
Correios. Manoel da Silva Nunes, travessa do Desterro, 47.
 Servulo José Pereira, r. do Aquidaban, Engenho Novo.
 Isidoro Teixeira Mendes, Santa Thereza.
 Francisco de Paula Ribeiro, r. de D. Adelaide, Engenho Novo..
 Joaquim Pereira Marques, S. Christovão.
 José Achilles Ferreira e Silva, r. de João Caetano, 36.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 62.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros:

Presidente. Joaquim Marcellino de Brito, † 1, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 73.
 Antonio José da Veiga, † 2, r. de Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrat, 2, r. da Gloria, 46.
 Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 6, em S. Domingos, Nitherohy.
 Antonio Simões da Silva, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de D. Mariana, 8.
 Manoel Messias de Leão, † 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 28.
 Albino José Barboza de Oliveira, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 82.
 Manoel Rodrigues Villares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Visconde de Itaborahy, 23, Nitherohy.
 Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa Vista, 22 A, Lagôa, e r. da Princeza, 82, Cattete.
 Francisco Maria de Freitas Albuquerque, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 4 D, Catumby.
 Antonio da Costa Pinto, † 2, r. do General Polydoro, 54.
 João Lopes da Silva Coito, † 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.
 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, 3, r. Bella da Princeza, 3, Cattete.

- Firmino Pereira Monteiro, † 2, r. Bella da Princeza, 45, Cattete.
 Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, † 2, 4.
 D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, † 3, r. do Riachuelo, 42
 Custodio Manoel da Silva Guimarães, r. de S. João Baptista, 42.
Secretario. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá, Nith
Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 16, Botafogo.
 1° *Amanuense.* João Joaquim da Silva, r. de Santa Christina, 33.
 2° » João Antonio Tavares, r. de Santo Amaro, 62.
Chronista.—Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, 6, r. do Conde d'Eu, 22
Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, praça de
 D. Pedro II.
 1° *Continuo.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.
 2° » Manoel José da Rocha Paranhos, r. do Conde d'Eu, 30.

Ministros do Supremo Tribunal, aposentados. [86 a

- Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, † 2.
 Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 1, 3, r. do Chichorro, 17
 Conselheiro Caetano José da Silva Santiago, 4.
 Conselheiro Cornelio Ferreira França, † 3, r. do Lavradio, 163.
 Conselheiro Manoel Machado Nunes, † 2, 5, Fidalgo Cavalleiro d
 Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 1, S. Domingos.

Tribunal da Relação da Côrte. (*) [87

Abrange as Provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo e Santa Catharina.

RUA DO LAVRADIO, 62.

Sessões ás terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes
 A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã at
 as 3 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-di

Presidente.

Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. de José Bonifacio, 51
 S. Domingos.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

Conselheiro João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, 5, Fi
 dalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 4 B. (Fiscal do Tribuna
 do Commercio.)

Desembargadores com exercicio na Relação (17). (Por antiguidade.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

- José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. da Praia, 19, Nitherohy.
 Caetano Vicente de Almeida, † 3, 6, r. do Souza, 32, S. Domingos.
 Conselheiro Manoel Elisiario de Castro Menezes, † 3, 5, r. do Passo
 Patria, 33 S. Domingos. (Presidente do Tribunal do Commercio.)
 José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 106.
 José Antonio de Magalhães Castro, travessa do Engenho Novo, 8.

(*) Por Decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874 deu-se novo Regulamento ás Relaçõ
 do Imperio.

- Conselheiro João Baptista Gonçalves Campos, 5, r. do Visconde do Rio-Branco, 45.
 Conselheiro José Tavares Bastos, 4, r. do Marquez de Abrantes, 20 C.
 Antonio Francisco de Azevedo, r. da Independencia. 18, S. Domingos.
 Conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 5; 2 de P., r. do Riachuelo, 102.
 Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 210.
 Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 3, 5, r. do Lavradio, 141.
 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, 5, r. do Rezende, 22.
 José Norberto dos Santos, r. da Princeza, 23, Cattete.
 João José de Andrade Pinto, r. das Lorangeiras, 31.
 Frederico Augusto Xavier de Brito, r. de S. Pedro, 216.

Secretaria, na casa do Tribunal.

- Secretario.*—Dr. Joaquim Maria dos Anjós Esposel, 5, 9, r. do Conde d'Eu, 86.
Amanuenses.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de Catumby Grande, 21 A.
 Emilio do Amaral Vergueiro, r. do Jardim Botanico, 8.
Solicitador da Fazenda.—Francisco Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, Catumby.

Escrivães de Appellações. (Os cartorios no mesmo edificio.)

- Porphirio Candido de Assis Araujo, r. do Rio Comprido.
 Major Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Duque Estrada Meyer (Boca do Mato).
 Iclirérico Narbal Pamplona (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. de José-Bonifacio, 25, S. Domingos.

Escreventes juramentados.

- Do Escrivão Porphirio Candido de Assis Araujo.— Antonio da Silva Pessoa de Mello, Santa Thereza.
 Do Escrivão Geraldo Caetano dos Santos.— Joaquim Ramos d'Oliveira, r. de S. Christovão
 Do Escrivão Iclirérico Narbal Pamplona.—João Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Senado, 30 A 5.º
Contador.—José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.
 Delphino Erasmo Valente Sadok de Sá, Contador dos Feitos da Relação e annexos, durante o impedimento de seu proprietario, r. da Quitanda, 109, r. do Rosario, 68, 1º andar, e Principe, 121, Cajueiros.
Continuos.— João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.
 Antonio Amaral Vergueiro, r. de S. Francisco Xavier.
Porteiro.— José Francisco da Rocha, r. do Lavradio, 56.
Officiaes de Justiça.—José Ferreira da Rocha Sampaio, morro do Vianna, Botafogo.
 Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 106.

Desembargadores aposentados. [87 a

Com as honras de Ministros do Supremo Tribunal.

- Conselheiro Agostinho Moreira Guerra, Pernambuco.
 Conselheiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, 3, 6, r. das Flores, 32, e Pernambuco.

- Conselheiro Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, 5, praça de D. Pedro II, Hotel de França e Bahia.
 Firmino Rodrigues Silva, Senador do Imperio, 3, 5, r. de Luiz de Vasconcellos, 22.
 Conselheiro Joaquim Firmino Pereira Jorge, 5, r. de S. Christovão.
 Conselheiro José Joaquim de Sequeira, 2: 2, r. do Lavradio, 105.
 Conselheiro Manoel Libanio Pereira de Castro, Bahia.
 Conselheiro Polycarpo Lopes de Leão, r. do Rozario. 63; reside r. de S. Ignacio, 2, Cattete.
 Conselheiro Theophilo Ribeiro de Rezende, 5, Andarahy.
 Conselheiro Venancio José Lisboa, 3, 5, praia de Botafogo, 16.
 Manoel de Cerqueira Pinto.

Desembargadores.

- Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, r. das Marrecas, 13.
 Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato.
 Francisco da Serra Carneiro, r. de Sant'Anna, 58. Maranhão.
 João Bonifacio Gomes de Siqueira, 5.
 José Caetano de Andrade Pinto, 5; 2, Europa.
 Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5.
 Tristão Antonio de Alvarenga, no Maranhão.
 Vicente Ferreira Gomes, Pernambuco.

Tribunal da Relação da Bahia. [88

Abrange a provincia de Sergipe.

Desembargadores (11).

- Presidente.* — Conselheiro Innocencio Marques de Araujo Góes, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Francisco Jorge Monteiro.
 Conselheiro João José de Almeida Couto, 3, 5. (Procurador da Corôa.)
 Manoel Felipe Monteiro.
 Luiz Antonio Barboza de Almeida, 2.
 Henrique Jorge Rabello, 6.
 Conselheiro Ermano Domingues do Couto, 3, 5.
 Leovigildo de Amorim Filgueiras.
 Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, 2, 4.
 Angelo Francisco Ramos, 2, 4.
 Ignacio Carlos Freire de Carvalho.
Secretario. — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.
Amanuense. — Augusto Diniz Gonçalves.
Escrivães de Appellações Commerciaes. — Coronel João Ferreira Lima.
 Luiz Joaquim de Magalhães Castro.
Escrivães de Appellações Civeis. — Leolino Mendes.
 Rosendo Jesuino de Souza Brito.
Continuos. — João de Barros Seixas Loureiro (servindo de Porteiro).
 José Garcia Pacheco de Aragão.
Officiaes de Justiça. — Ignacio Antonio de Brito.
 Umbelino José da Costa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

145

Tribunal da Relação do Ceará (Fortaleza). [89

Abrange a Provincia do Rio-Grande do Norte.

Desembargadores (7).

Presidente. — Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
Gaetano Estellita Cavalcanti Pessôa (Procurador da Corôa.)
João de Carvalho Fernandes Vieira.
Leovigildo de Amorim Filgueiras.
Francisco de Assis Bezerra de Menezes.
Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.
Adriano José Leal.
Antonio de Souza Mendes Junior.
Secretario. — Bacharel Praxedes Theodulo da Silva.

Tribunal da Relação de Goyaz. [90

Desembargadores (5).

Presidente. — Conselheiro Adriano Manoel Soares.
Luiz José de Medeiros.
Joaquim de Azevedo Monteiro. (Procurador da Corôa).
José Ascenso da Costa Ferreira.
José Mariano Lustosa do Amaral.
Secretario. — Coronel João Nunes da Silva.

Tribunal da Relação de S. Luiz do Maranhão. [90 a

Abrange a provincia do Piauhy.

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro José Pereira da Graça, nº 3, r. da Estrella, 54.
Conselheiro Antonio de Barros Vasconcellos, nº 5 (Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional,) r. da Paz, 13.
Antonio Francisco de Salles, nº 3, r. dos Afogados, 101.
João Paulo Monteiro de Andrade, r. Formosa.
Antonio Augusto da Silva.
Ludgero Gonçalves da Silva, nº 4; nº 2, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo (com licença na Côte, r. d'Ajuda 56).
Sebastião José da Silva Braga
Secretario. — Adriano Augusto Bruce Barradas, nº 3, nº 6, r. da Paz. 62.

Tribunal da Relação de Matto Grosso (Cuyabá). [90 b

Desembargadores (5).

Presidente. — Alexandre Pinto Lobão.
Francisco Gonçalves da Rocha (Procurador da Corôa).
Ovidio Fernando Trigo de Loureiro.
Daniel Luiz Rosa.
Victorino do Rego Toscano Barreto.
Secretario. — Joaquim José Rodrigues Calháo.

Tribunal da Relação de Minas Geraes (Ouro Preto). [90 c

Desembargadores (7).

Presidente. — Conselheiro Luiz Gonzaga Brito Guerra, nº 6.
Luiz Francisco da Camara Leal, nº 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (Procurador da Corôa).
Wiriato Bandeira Duarte, nº 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Moço Fidalgo com exercicio.

Quintiliano José da Silva, ⚔ 6.
 Joaquim Caetano da Silva Guimarães, ⚔ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa da Imperial.
 Manoel Tertuliano Thomaz Henrique.
 Elias Pinto de Carvalho.
Secretario.—Bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello.

Tribunal da Relação do Pará (Belem). 90 d

Abrange a Provincia do Amazonas.

Desembargadores (7).

Presidente.—Conselheiro Manoel Jansen Ferreira, ⚔ 5.
 Domingos Ribeiro Folha (Procurador da Corôa).
 João Caetano Lisboa.
 Antonio Buarque Lima.
 Felipe Raulino de Souza Uchôa.
 Vicente Alves de Paula Pessôa.
 Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Secretario.—Bacharel Antonio Vicente Magno.

Tribunal da Relação de Pernambuco (Recife). [90 e

Abrange as Provincias da Parahyba e Alagôas.

Desembargadores (11).

Presidente.—Conselheiro Anselmo F^o Peretti, ⚔ 2, 4. ⚔ (Presidente do Tribunal).
 Lourenço José da Silva Santiago.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
 José Pereira da Costa Motta, ⚔ 2.
 Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.
 José Ignacio Accioli de Vasconcellos.
 Francisco Domingues da Silva.
 José Felipe de Souza Leão, ⚔ 4.
 João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ⚔ 2 (Procurador da Corôa). Actualmente
 Presidente da Provincia de Minas-Geraes.
 Conselheiro José Nicoláo Rgueira Costa.
 Conselheiro Bernardo Machado da Costa Doria.
Secretario.—Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

Tribunal da Relação de S. Paulo. [90 f

Abrange a Provincia do Paraná.

Desembargadores (7).

Presidente.—Conselheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro.
 Antonio de Cerqueira Lima.
 Joaquim Francisco de Faria.
 Agostinho Luiz da Gama (Procurador da Corôa).
 Joaquim Pedro Villaça.
 Antonio Candido da Rocha.
 Luiz Barbosa Accioli de Brito.
Secretario.—Bacharel João Baptista de Moraes.

Tribunal da Relação de S. Pedro do Sul (Porto-Alegre). [90 g

Abrange a Provincia de Santa Catharina.

Desembargadores (7).

Presidente.—Luiz Corrêa de Queiroz Barros, ⚔ 5.
 Antonio Augusto Pereira da Cunha, ⚔ 4.

Antonio José Affonso Guimarães.
 Ignacio José de Mendonça Uchôa.
 João dâ Costa Lima Castro.
 Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, ✱ 5.
 Luiz José de Sampaio ✱ 2 de P (Procurador da Corôa).
Secretario.—Bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Amanuense.—Marco Alencastro Andrade.
Escrivães.—Capitão Pedro José da Soledade, ☆ 9 com o n. 5.
 Tenente Thomé Fernandes de Castro Madeira, ☆ 9.
Continuos.—Leonel José da Costa Cabral (serve de Porteiro.)
 Manoel Corrêa de Oliveira Figueiredo.
Officiaes de justiça.—Procopio José da Silva.
 Vicente José da Silva Penafiel.

Tribunal do Commercio da Côrte. [91

RUA DO MERCADO, 18.

DIAS DAS SESSÕES

Segundas e Quintas-feiras: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

Presidente.

Desembargador, Conselheiro Manoel Elisario de Castro Menezes, ✱ 3, 5, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Fiscal.

Desembargador, Conselheiro João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ✱ 3, 5, r. do Bispo, 4 B, Rio Comprido.

Deputados.

- 1.º Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✱ 2, 4, Secretario; r. da Alfandega, 30.
- 2.º José Ferreira Leal, 6, r. do Presidente Pedreira, 26, S. Domingos.
- 3.º Dr. Franoisco de Assis Vieira Bueno, r. do Rio Comprido, 68.
- 4.º Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, r. do Monte-Alegre, 35, Santa Thereza.
- 5.º Manoel de Assis Drummond, r. Primeiro de Março, 35.
- 6.º Dr. Cyrino Antonio de Lemos, r. do Ouvidor, 44, sobrado.

Supplentes.

Ernesto Cesar Carpinetti, r. da Real Grandeza, 84, e r. de Theophilo Ottoni, 10.
 Dr. Adriano Augusto de Andrade.
 José Antonio Monteiro, r. Primeiro de Março, 99, e r. das Laranjeiras, 10.

SECRETARIA.

Official-Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✱ 3, 6, r. do Conde d'Eu, 142.

Officiaes, Chefes de Secções.

Gáspar Antonio da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 38 (Icarahy).
 Antonio Carlos Keating, r. das Marrecas, 22.

Amanuenses.

Honorio Ernesto de Campos, interprete, r. do Engenho-Novo, 77.
 Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 40, 3° andar.
 Antonio Manoel da Rocha Brandão, r. da Harmonia, 33.
Porteiro.—Camillo José Ferreira, r. do Visconde de Itaborahy, 167, Nitherohy.
Ajudante do Porteiro.—Antonio Joaquim Gago da Camara, r. do Mercado; 8.
Continuos.—Honorio José Fragoso, r. da Harmonia, 51.
 Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nitherohy.
Officiaes de Justiça.—João Braz Carneiro Leão, r. da America, 72, sobrado.
 Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 7.

Escrivão e Tabellião de protestos de letras.

Felicio Viriato Brandão, no Tribunal da Relação, e r. do Duque de Saxe, 9.

Junta dos Corretores. [92

Presidente.—José Pedro de Souza Meirelles, r. de S. Pedro, 5.
Secretario.—Alfredo de Barros, r. das Larangeiras, 163.
Thesoureiro.—Henrique David, r. do Visconde de Itaborahy, 3.
Adjuntos.—Pedro Augusto Vieira Junior, praça, e r. d'Ajuda 98.
 Augusto Cesar de Souza, r. da Quitanda, 107, sobrado.

Corretores Juramentados. [93

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 55 e r. do Haddock Lobo, 92.
 Albert Estienne (U. M.), mercadorias, Praça, e r. d'Alfandega, 14.
 Alfredo de Barros, fundos publicos, Praça, e r. das Larangeiras, 163.
 Antonio José Alves, mercadorias, r. do General Camara, 6.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. d'Alfandega, 4.
 Arthur Sebastian Hayden Hitchings, fundos publicos, Praça, e r. Primeiro de Março, 73, sobrado; reside r. do Senador Vergueiro, 44.
 Augusto Cesar de Souza, mercadorias, r. da Quitanda, 107, sobrado.
 Carlos Howat, 6, mercadorias, escriptorio r. de S. Pedro, 5; reside r. do Riachuelo, 52.
 Carlos Mangeon, fundos publicos, Praça do Commercio.
 Eduardo Francisco Villeroy, fundos publicos, r. d'Alfandega, 2 A, sobrado.
 Francisco Antonio de Faria, 6, fundos publicos, Praça e r. do General Camara, 72; reside, praia de Botafogo, 54.
 Francisco Carlos Naylor, navios, r. do Visconde de Inhaúma, 20.
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio, 4.
 Francisco de Paula Palhares, fundos publicos, r. do Hospicio, 2, sobrado; reside r. Bambina, 5.
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, fundos publicos, escriptorio Praça do Commercio.
 Frederico Grundtvig, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 12. (Europa.)
 George Gracie, mercadorias, r. do Hospicio, 4, 1° andar.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos publicos, e navios, r. d'Alfandega, 6.
 Guilherme Luiz Precht, mercad., r. Primeiro de Março, 56, e do Corrêa, 2, Nith.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio 3, na Praça e r. P. de Março, 60.
 Henrique David, navios, r. do Visconde de Itaborahy, 3.

Henrique Nathan, fundos publicos e mercadorias, Praça, escriptorio 6; reside r. do Cosme Velho, 50. (Ausente.) É substituido por Henrique Backer.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 3, sobrado.
 João Pinto Vieira Junior, fundos publicos, r. do Ouvidor, 48.
 Joaquim José Fernandes, fundos publicos, r. d'Alfandega, 20, sobrado.
 Johannes Jochim Christian Voigt, navios, r. d'Alfandega, 1,
 José Antonio Alves Souto, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 53, 1º andar.
 José Lazary, fundos publicos, r. de S. Pedro, 29.
 José Pedro de Souza Meirelles, fundos publicos, r. de S. Pedro, 5.
 Luiz Ribeiro Gomes, fundos publicos, r. do General Camara, 8.
 Manoel Alvares de Souza, merc., r. Prim. Março, 67, sobr. e Hadd.Lobo, 117.
 Mauricio Miguel Boom, fundos publicos, r. Primeiro de Março, 14.
 Numa do Rego Macedo, navios, r. Primeiro de Março, 10.
 Pedro Augusto Vieira Junior, fundos publicos, Praça, e r. d'Ajuda, 98.

Trapicheiros matriculados. [94

Albino Joaquim Lopes e Fernando Luiz da Motta, Trapiche do Maia.
 Amyatt Joseph Chamberlin Buxton, entreposto do Mucangué Pequeno
 Antonio Martins Lage, 4; Ilha das Enxadas.
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, Trapiche da Companhia de Navegação Paulista.
 Carlos Arthur dos Santos, e Dr. José Caetano dos Santos. Trapiche do Cleto. Carvalho & Pires, Trapiche do Novo Carvalho, r. da Saude, 30.
Companhia das Docas de D. Pedro II, Pedra do Sal, Portas, Ferreira, Bastos.
Companhia Locomotora, Trapiche do Lazareto e estação da Prainha.
 Francisco Antonio Faria, Trapiche do Commercio.
 Manoel José Candido Madeira, Trapiche do Yapor.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche do Maxwell, e r. do General Pedra, 32.
 José Cardozo Dantas e Joaquim da Motta Bastos, Trapiche do Damião.
 José Francisco Bonança & C., Trapiche Moss.
 José Ribeiro de Freitas & C., Trapiche do Carvalho.
 Manoel Antonio Monteiro, Trapiche da Gambôa.
 Manoel Bernardes de Souza, Trapiche Novo Porto.
 Manoel Francisco da Costa, Trapiche do Silvino.
 Miguel José Mendes, Trapiche do Mendes.

Traductores e Interpretes juramentados do Commercio. [95

Carlos João Kunhardt, 5, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola) Secretário da Praça; na Praça do Commercio das 9 ás 3 horas da tarde, e r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Hilario Le Page, (linguas ingleza e hespanhola.) Praça.
 Johannes Jochim Christian Voigt, (allema, franceza, hollandeza, sueca, ingleza, hespanhola e dinamarqueza), r. d'Alfand., 1, sobr.; res. r. Aurea, 10, S. Dom.
 Major Rodolpho Julio de Balbi (franceza, ingleza, italiana e hespanhola), travessa do Desterro, 13, sob.; escriptorio, r. de S. Pedro, 58, recados á r. do Ouvidor, 66, e r. de S^{ta} Thereza, 47.

Agentes matriculados de Leilões. [97

- Antêro de Souza Schutel, r. dos Ourives.
 Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 115.
 Antonio José Pereira Cibrão, r. da Quitanda, 49.
 Augusto Maria de Abreu Mello, r. do Hospicio, 69.
 Enéas Augusto Nobrega de Pontes, travessa de S. Francisco de Paula, 11.
 Eugenio Luiz Dumont Balmat, r. da Assembléa, 63.
 Joaquim da Costa Guimarães, becco das Cancellas, 1, esq. da r. do Ouvidor.
 José Pereira da Silva Guimarães, r. do General Camara, 34.
 Manoel Pereira Bastos Junior, 6, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 26.
 Miguel Paes do Amaral Pimenta, r. de S. Pedro, 74.
 Pedro José Gonçalves, r. do Ouvidor, 73.
 Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.
 Roberto Grey, 6, r. do Hospicio, 62.
 Roberto José Tavares, largo de Santa Rita, 18, reside r. do Rosario, 15.

Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1874 a 1876 inclusive. [98

Predios urbanos.

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36
 (Vide *Notabilidades*).
 Amaro de Siqueira Pinto, campo da Acclamação, 21.
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 70.
 Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 46.
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 39, e r. de Gonçalves Dias, 68.
 Francisco de Paula de Negreiro Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.
 Francisco Pinto de Lima, no edificio da Relação; reside r. da Floresta, 25, Catumby.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 242, Caj.
 Ignacio Gonçalves de Sá Barreto.
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.
 João Delphim Pereira.
 João Lourenço Seixas, r. do Rosario, 109, reside largo de Catumby.
 Coronel João de Souza Mello e Alvim, 2, 3, 4, Arsenal de Marinha e ilha das Cobras.
 João Torquato Martins Ribeiro.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial, e r. do General Camara, 320.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 José Bernardes de Campos, 6.
 José de Paiva Legey, r. dos Ourives, 83, e r. das Flôres, 18.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 26. (Vide *Notabilidades*.)
 D. José de Tavora Freire de Andrade, r. d'Alfandega, 1 A (deposito de charutos), e r. de João Caetano, 15.
 José Tinoco Braga de Almeida, becco dos Ferreiros, 22, sobrado.
 Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Manoel José de Oliveira Santos, r. das Flôres, 41, e r. do Senado, 70.
 Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 40, e r. da Uruguayana, 98.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 56. (Vide *Notabilidades*.)

Predios rusticos, terras e bemeifeitorias de lavoura.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades*.)

Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.

Major Francisco José Martins Filho, † 3, ☼ 4, ☆ 7 e 9, r. de S. Christovão, 41; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Francisco Pinto de Lima, no edificio da Relação; res. r. da Floresta 25, Catumby.

Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28, e ladeira do Faria, 23.

João Delphim Pereira.

João Lourenço Seixas, r. do Rosario, 109, reside Largo de Catumby.

Coronel João de Sousa Mello e Alvim, † 2, † 3, ☼ 4, Arsenal de Marinha e ilha das Cobras.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial, e r. do General Camara, 320.

José Bernardes de Campos, ☼ 6, r. do Cattete, 38, sobrado.

José Tinoco Braga de Almeida, becco dos Ferreiros, 22, sobrado.

D. José de Tavora Freire de Andrade.

Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 106, e r. do Ouv., 77.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobre Matheos Antonio Barboza.

Thomaz José de Oliveira, r. da Uruguayana, 98, e r. das Flôres, 40.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 56. (Vide *Notabilidades*.)

Escravos e semoventes.

Angelo Maigre Restier.

Antonio Cardozo Vianna de Barros, r. do Hospicio, 53 e r. do Desembargador Izidro, 4.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 70.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades*.)

Major Antonio José de Souza, † 3, ☼ 5, r. da Lapa, 18, e c. da Acclam., 33.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. d'Alfandega, 28, e r. de João Alvares, 16.

Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.

Carlos da Costa Nova, campo da Acclamação, 35 e 37, e r. da Saude, 140.

Ernesto Philigret, campo da Acclamação, 35, e r. Bella de S. João, 72, S. Christovão.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.

Francisco Pinto de Lima, no edificio da Relação; res. r. da Floresta, 25, Catumby.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe 242, Cajueiros.

Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28 e 60.

Ignacio Gonçalves de Sá Barreto.

João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.

João Delphim Pereira.

João Lourenço Seixas, r. do Rosario, 109.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial, e r. do General Camara, 320.

José Bernardes de Campos, 6, r. do Cattete.
 José de Paiva Legey, r. dos Ourives, 83, e r. das Flôres, 18.
 José Tinoco Braga de Almeida, Becco dos Ferreiros, 22, sobrado.
 Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.
 Manoel Fortunato Cardozo Machado.
 Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 47; reside r. de D. Felicidade, 11.

Movéis e obras de marcenaria.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 70.
 Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. d'Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades.*)

Bernardino J. da Silva Braga, r. do Sr. dos Passos, 69 loja, e praia do Cajú, 67.
 Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.
 Ernesto Philigret, c. Acclam. 35 e r. Bella de S. João, 72, S. Christovão.
 Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.
 Francisco Pinto de Lima, no edificio da Relação; reside r. da Floresta, 25,
 Catumbý.

Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 242, Cajueiros.
 Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28 e 60.

Ignacio Gonçalves de Sá Barreto.

João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1, e r. de S. Nicoláo, 23 C.
 João Delphim Pereira.

Joáquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

José Antonio Barboza de Siqueira.

José Bernardes de Campos, 6, r. do Cattete, 38, sobrado.

D. José de Tavorá Freire de Andrade.

José Tinoco Braga de Almeida, Becco dos Ferreiros, 22, sobrado.

Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericórdia, 106, e r. do Ouvidor, 77.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.
 Manoel Fortunato Cardozo Machado.

Matheos Antonio Barboza.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 56. (Vide *Notabilidades.*)

Fazendas séccas.

Angelo Maigre Restier.

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 70.

Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. da Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.

Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 242, Cajueiros.

Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28 e 60.

Ignacio Gonçalves de Sá Barreto.

João Delphim Pereira.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

José de Paiva Legey, r. dos Ourives, 83, e r. das Flôres, 98.

D. José de Tavora Freire de Andrade.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobr.
 Salvador José do Amaral, r. de S. Pedro. 290.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 56. (Vide *Notabilidades.*)

Fazendas e roupa feita.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 224.

Manoel Fortunato Cardozo Machado.

Comestiveis e molhados.

- Angelo Maigre Restier.
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 70.
 Major Antonio José de Souza, † 3, 5, r. da Lapa, 18, e campo da Acclamação, 33.
 Bernardino J.º da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71, e praia do Cajú, 55.
 Francisco Manoel de Campos, r. do General Camara, 332.
 Francisco Moreira da Silva, r. de Paula Mattos, 36.
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 28; reside praia do Cajú, 21.
 Joaquim José de Figueiredo, Banco Predial, e r. do General Camara, 320.
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.
 José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 28 e travessa do Desterro, 31.
 José Pacheco Nogueira.
 José de Paiva Legey, r. dos Ourives, 83, e r. das Flôres, 98.
 José Tinoco Braga de Almeida, becco dos Ferreiros, 22, sobrado.
 Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 47; reside r. de D. Feliciano, 11.
 Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, ladeira do Faria, 28.
 Salvador José do Amaral, r. de S. Pedro, 290.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 56. (Vide *Notabilidades*.)

Ferragens.

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades*).
 Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. d'Alfand. 28, e becco do Suspiro, 16.
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 69, e praia do Cajú, 67.
 Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140 e campo da Acclamação, 35 e 37.
 Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28 e 60.
 Manoel Fortunato Cardozo Machado.
 Matheos Antonio Barboza.

Louça e vidros.

- Arlindo Carneiro da Silva Braga, r. d'Alfand., 28, e becco do Suspiro, 16.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo d'Acclamação, 35 e 37.
 Henrique José Lisboa, r. d'Alfandega, 28 e 60.
 Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospício, 59, sobrado.

Navios, suas pertenças e obras.

- Primeiro Tenente Camillo de Lellis e Silva, † 3, ☆ 9, praia de Icarahy (Nitherohy), e r. do Carmo, 37, padaria.
 Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 93, armazem.
 João Lourenço Seixas, r. do Rosario, 109.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. da Candelaria, 18, e r. d'Alfandega, 1.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades*).
 Manoel Fortunato Cardozo Machado.

Obras de ourivesaria.

Candido José de Araujo Vianna, r. de D. Anna Nery.
 Joaquim José de Figueiredo, r. do General Camara, 320.
 Manoel Antonio da Cunha Junior.
 Quintiliano Maria Pestana.

Obras de Caldeireiro, Latoeiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 (Vide *Notabilidades*)
 Manoel Fortunato Cardozo Machado.

Obras hydraulicas.

Coronel João de Souza Mello e Alvim, † 2, † 3, † 4, Arsenal de Marinha e ilha das Cobras.

Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 48.

Livros, Papel, Objectos de Escriptorio, Typographia e Lithographia.

Antonio Cardozo Vianna de Barros, r. do Hospicio 53, r. do Desembargador Izidro, 4.

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, † 3, r. do Hospicio, 59, sobr.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, r. da Candelaria, 18, e r. d'Alfandega, 4.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

Presidente. — Desembargador Manoel Joaquim Bahia, † 3, † 5.

Fiscal. — Desembargador João José de Almeida Couto, † 2.

Deputados. — João Luiz de Abreu e Silva. (Presidente interino.)

José Lopes Pereira de Carvalho, † 2 de P.

Antonio de Lacerda, † 3, † 4, e cavalleiro da Americana

Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica.

Augusto Silvestre de Faria.

Supplentes. — Ismael Americo de Andrade, † 3 de P.

José da Costa Pinto.

Tribunal do Commercio de S. Luiz do Maranhão. [102

Presidente. Vago.

Deputados. — Candido Cesar da Silva Roza (Presidente interino), † 6; † 2 de P, e Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. da Estrella, 34.

Antonio Justiniano de Miranda, serve de Secr., r. do Estrella, 40

José João Alves dos Santos, r. da Estrella, 35.

Laurindo José Alves de Oliveira, † 5, r. da Estrella, 29.

Supplentes. Trajano Augusto Valente, r. Vinte e oito de Julho, 24.

Francisco Januario Guilherme de Oliveira, r. da Estrella, 50,

Official-maior. — Tenente hon. Daniel Rodrigues de Souza, † 6, r. das Hortas..

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [103

Presidente. — O deputado secretario, Joaquim Olinto Bastos. (Interino.)
Fiscal. — O Desembargador que exerce as funcções de Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional da dita provincia, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 2.

Deputados. — Secretario, Joaquim Olinto Bastos, 6.
 Joaquim Lopes Machado. (Secretario interino.)
 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
 Pedro Gonçalves Pereira Cascão.

Supplentes. — Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
 Manoel Alves Guerra, 5.

SECRETARIA.

Official Maior. — Bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, r. da Imperatriz, 17.

Officiaes. — Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso, r. de Marcilio Dias, 79.

Innocencio Antunes de Farias Torres, r. do Coronel Suassuna, 17.

Amanuenses. — Bacharel Luiz Rodrigues Villares, interprete, r. da Soledade, 5.
 João Elysio de Figueiredo Cruz, r. das Nymphas.

Porteiro. — Capitão Antonio Corrêa Maia, Peres.

Ajudante do Porteiro. — Ten. Manoel Maria de Caldas Brandão, Beberibe.

Continuos. — João Gomes de Mello, Beberibe.

Herculano Olegario Ribeiro. Castro, r. da Conceição, 2.

Officiaes de Justiça. — Francisco da Silva Neves, Caxangá.

Manoel Joaquim do Nascimento, r. de Santa Izabel

Tribunal dos Jurados da Côte. [104

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Na conformidade do Regulamento n. 5720 de 27 de Agosto de 1874, compete aos Juizes de Direito de todas as varas, incluidos os de varas privativas e os auditores de guerra e marinha, segundo a ordem da designação dos districtos criminaes em que servirem, a convocação e a presidencia das respectivas sessões; quando impedidos, se substituirão uns aos outros na referida presidencia, como nas outras suas attribuições criminaes, pela ordem da substituição reciproca.

Promotores.

1.º Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, escriptorio r. Primeiro de Março, 10, das 10 ás 3 horas da tarde; reside r. da Praia, 5, Nitherohy.

2.º Dr. João Evangelista Sayão Bulhões Carvalho, escriptorio r. do Rosario, 47; reside r. do Passeio, 7.

Adjunto dos Promotores.

Districtos conforme o Decreto n. 4883 do 1º de Fevereiro de 1872.

O do 1º Promotor: as freguezias do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Guaratiba, Jacarépaguá, Gloria, Lagôa, S. Christovão e Engenho-Velho.

O do 2º Promotor: as freguezias de Santa Rita, Paquetá, Sant'Anna, Espirito-Santo, Candelaria, S. José e Sacramento.

Escrevões vitalícios do Jury e das execuções crimes.

- 1.º Acacio Buarque de Gusmão, travessa do Asylo, 2, escriptorio Tribunal do Jury.—Ajudante juramentado, Luiz Norberto Carlos Zaml travessa do Fonseca, em Nitherohy.
 - 2.º Gaspar Antonio Caminha, travessa de Santa Catharina, 5, S. Christov escriptorio no Tribunal do Jury.—Ajudante juramentado, Antonio José Mesquita, travessa do Maia, 2.
- Fiel dos cartorios.* — Do 1.º Escrivão, Narcizo Gomes do Espirito-Sai Morro de S. João, no Andarahy-Grande. — Do 2.º, Carlos Rodrig Coelho, r. de São Januario, 22, S. Christovão.
- Porteiro.* João José Dias Moreira, na casa do Jury.
- Officiaes de Justiça.* Os Officiaes de Justiça que fazem semana no Tribuna Jury, quando este funciona, são os Officiaes de Justiça dos 11 districtos minaes, conforme o Juiz preparador que tem de presidir a sessão men

Juizes de Direito do Municipio da Côrte.**Districtos criminaes, e Juizes de Direito a que pertencem. [104 a**

- 1.º Freguezia do Campo Grande e Curato de Santa Cruz.—Juiz, o de Orphãos 1ª Vara; escriptorio, r. da Constituição, 48; reside r. da Gloria, 46.
- 2.º Freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.—Juiz o de Orphãos da 2ª Vara; criptorio, r. da Constituição, 48, reside r. de Silva Manoel, 46.
- 3.º Freguezias de Irajá, Inhaúma e Ilha do Governador.—Juiz, o da Proved de Capellas e Residuos; escriptorio, r. da Constituição, 48; reside r. do Senz Euzebio, 60.
- 4.º Freguezias de Santa Rita e Paquetá.—Juiz, o da Auditoria de Marinha; pacha em sua residencia, r. do Lavradio, 108.
- 5.º Freguezias de Sant'Anna e Espirito Santo.—Juiz, o da Auditoria de Gue despacha todos os dias na r. do Carmo, 51.
- 6.º Freguezia de Santo Antonio.—Juiz, o dos Feitos da Fazenda Nacional; de cha todos os dias em sua residencia, rua do Conde d'Eu, 209.
- 7.º Freguezia do Sacramento.—Juiz, o Commercial da 1ª Vara; escriptorio, na do Juizo Commercial, r. do Lavradio 13; reside r. da Princeza Imperial, 24
- 8.º Freguezia da Candelaria.—Juiz o Commercial da 2ª Vara; escriptorio, na me casa do Juizo Commercial, r. do Lavradio, 13, reside r. do Lavradio, 41.
- 9.º Freguezias da Gloria, Lagôa e Conceição da Gávea.—Juiz, o do Cível da 1ª V escriptorio, r. da Constituição, 48.
10. Freguezia de S. José. — Juiz, o do Cível da 2ª Vara, escr ptorio, r. do vradio, 13, sohrado.
11. Freguezias do Engenho Velho, S. Christovão e Conceição do Engenho Nov Juiz, o do Cível da 3ª Vara, escriptorio, na Relação.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [105

Audiencias do Juiz, ás terças-feiras ao meio dia, e do Substituto ás 10 ho em uma das salas da Relação; despachão todos os dias na sala das audi cias.—Praças ás terças e sextas-feiras ao meio dia.

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 6º districto: Freguezia de Santo Antonio.)

Conselheiro Domingos José Nogueira Jaguaribe, ✪ 9, r. do Conde d'Eu, 1

Substituto.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✪ 3, 4, Moço Fidalgo da Imperial com exercicio, r. da Lapa, 99.

Juizes de Direito effectivos que devem substituir o dos Feitos no anno de 1876, conforme o Decreto n. 3801 de 25 de Novembro de 1874.

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Auditor de guerra. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Auditor de marinha. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 3.º Juiz do civil da 1ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 4.º Juiz do civil da 2ª vara. | 9.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 5.º Juiz do civil da 3ª vara. | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

Procurador dos Feitos.

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, 5. (Presidindo a Provincia de S. Pedro do Sul.)

Ajudante do Procurador (Servindo de Procurador).

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. do Lavradio, 51; reside r. Bella do Principe 56, Cattete.

Procurador Ajudante Interino.

Dr. João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 11.

Escrivão.

Iclirérico Narbal Pamplona, Cartorio, na Relação; reside, r. de José Bonifacio, 25, S. Domingos.

Escrevente juramentado do Escrivão.

João Baptista Fernandes de Souza, ladeira do Senado, 30 A 5.º

Solicitadores.

Alfredo Carlos Pestana, r. do General Polydoro.

Estevão José Pires Ferrão, 6, Cartorio, r. do Rosario, 74, reside, r. do General Polydoro, 14 C. (Dos Feitos da Fazenda na côrte e provincia.)

Serve interinamente Aldonio Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 11.

Officiaes privativos.

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 68, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanheda, r. da Praia, 261, Nitherohy.

Escreventes do Procurador dos Feitos.

Rodolfo Marques Perdigão.

José Alves Bittancourt, r. do General Pedra, 32.

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 56.

Francisco José de Puga Garcia, travessa do Senado, 12, sobrado.

Porteiro do Juizo.

Francisco Pereira Monteiro, r. da Passagem, 29, A.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, r. do Bispo, 20.

Provedoria de Capellas e Resíduos. [106

Juiz.

(Jurisdicção criminal no 3º districto: Freguezias de Irajá, Inhaúma, e Ilha do Governador.)

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, despacha das 9 ás 2 horas, na r. da Constituição, 48; dá audiencia ás quartas e sabbados ás 10 horas. Abre testamentos em sua residencia, á rua do Senador Euzebio, 60.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos Vigarios, por exemplo, de Jacarépaguá, Irajá, etc.

Substituto do Juiz.

Dr. João Pedro Belfort Vieira Gavea, r. d'Ajuda, 97.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1876.

- 1.º Auditor de marinha.
- 2.º Auditor de guerra
- 3.º Juiz do cível da 2ª vara.
- 4.º Juiz do cível da 1ª vara.
- 5.º Juiz do cível da 3ª vara.

- 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara.
- 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara.
- 8.º Juiz commercial da 2ª vara.
- 9.º Juiz commercial da 1ª vara.
- 10.º Juiz dos feitos da fazenda.

Promotor Fiscal.

Dr. Leopoldo Victor Duque-Estrada de Figueiredo : é encontrado das 10 horas da manhã ao meio-dia na sala das audiencias do Juizo, e do meio-dia às 3 horas da tarde á r. do Rosario, 38, sobrado ; escriptorio e residencia, r. do Rio-Comprido n. 78. (Quando impedido, serve um Advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador.

D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r dos Andradas, 105, sobrado.

Escrivão.

Tenente-Coronel honorario do exercito Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada, 6. 9 com passador de ouro e n. 4, r. da Constituição, 48; reside r. da Boa-Vista, Lagôa.

Ajudantes do Escrivão.

Procopio José da Silva, r. da Princeza, 63, Cajueiros.

Francisco Ildefonso de Castro Nascimento, r. da Princeza, 117, Cajueiros.

Porteiro do Edificio.

Vicente Marques Dias de Castro, r. da Constituição, 48, e r. do Rezende.

Juizo especial do Commercio.**JUIZ DA 1ª VARA. [107**

(Exeree jurisdicção criminal no 7º districto: Freguezia do Sacramento.)
Conselheiro Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. da Princeza Imperial, 29.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras a 1 hora da tarde, e do Substituto ao meio dia; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, na rua do Lavradio, 13.

Substituto.

Juizes de direito effectivos, substitutos em 1876.

- 1.º Juiz commercial da 1ª vara.
- 2.º Juiz do cível da 3ª vara.
- 3.º Juiz do cível da 2ª vara.
- 4.º Auditor de marinha.
- 5.º Auditor de guerra.

- 6.º Juiz dos feitos da fazenda.
- 7.º Juiz do cível da 1ª vara.
- 8.º Provedor de capellas e residuos.
- 9.º Juiz de orphãos da 2ª vara.
- 10.º Juiz de orphãos da 1ª vara.

Escrivães. Major honorario do exercito Benedicto de Almeida Torres, 6, travessa da Barreira, 27.

João da Costa Leite, r. do Lavradio, 13; reside r. do Itapirú, 77, Rio-Comprido.

Ajudantes juramentados. Luiz Antunes de Oliveira e Silva, trav. da Barreira, 12.
Joaquim da Costa Leite, r. do Itapirú, 77, Rio-Comprido.

Distribuidor Geral do Commercial.

o Salerno Toscano de Almeida, ☼ 5, escriptorio, r. da Constituição, 48; reside r. dos Invalidos, 113.

Contador.

é Christino da Costa Cabral, ☼ 5: escriptorio, r. do Lavradio, 13; reside r. de S. Christovão, 249. Serve interinamente Francisco Xavier da Silva Ferreira, r. do Coronel Figueira de Mello, 40.

JUIZ COMMERCIAL DA 2ª VARA. [108

(Exerce jurisdicção criminal no 8º districto: Freguezia da Candelaria.)

Antonio Carneiro de Campos, † 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Lavradio, 13; reside r. do Lavradio, 41.

Audiencias, r. do Lavradio, 13, ás terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Substituto.

Joaquim José de Siqueira Filho, r. do Souto, 3.

Audiencias ás terças e sextas-feiras ás 11 1/2 horas, na casa do Juizo.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

Juiz commercial da 1ª vara.

Juiz do civil da 2ª vara.

Auditor de marinha.

Juiz do civil da 3ª vara.

Auditor de guerra.

6.º Juiz do civil da 1ª vara.

7.º Provedor de capellas e residuos.

8.º Juiz de orphãos da 1ª vara.

9.º Juiz dos feitos da fazenda.

10.º Juiz de orphãos da 2ª vara.

Escrivães. Joaquim Ferreira Pinto, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside r. das Larangeiras, 137.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside r. do Areal, 31.

Juizo de Orphãos e Ausentes.

JUIZ DA 1ª VARA. [109

(Exerce jurisdicção criminal no 1º districto: freguezia de Campo Grande, e Curato de Santa Cruz.)

nador, Conselheiro Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, ☼ 3; † 3, r. da Gloria, 46.

As audiencias do Juizo são ás quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças ás segundas e quintas-feiras ás mesmas horas, na r. da Constituição, 48, onde despachados os dias, desde as 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Substituto.

João Joaquim da Silva Pinto, r. Primeiro de Março, 50.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

Juiz de orphãos da 2ª vara.

Juiz do civil da 3ª vara.

Auditor de guerra.

Juiz commercial da 1ª vara.

Juiz do civil da 1ª vara.

6.º Juiz do civil da 2ª vara.

7.º Juiz dos feitos da fazenda.

8.º Auditor de marinha.

9.º Provedor de capellas e residuos.

10.º Juiz commercial da 2ª vara.

Primeiro Curador Geral.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, despacha das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, r. da Constituição, 48, no cartorio de Orphãos da 1ª vara; reside na r. da Constituição, 27.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 5, r. do Visconde de Maranguape, 49.

N. B. O cofre de orphãos passou a funcionar provisoriamente na Caixa da Amortização, e está aberto aos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

- 1.º Capitão honorario do Exercito Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, escriptorio, r. da Constituição, 48; reside r. do Principe, 120, Caj.
- 2.º José Alvares da Silva Penna; cartorio, r. da Constituição, 48; reside r. do Visconde do Rio Branco, 12. — *Ajudante*, Francisco Rodrigues Cunha.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Constituição, 48; reside, r. do Retiro Saudoso, 27, Cajú.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 5, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22; reside r. da Boa-Vista, Lagôa. Dispensado, serve durante a sua vida Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. do General Polydoro, 12.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, serve interinamente Delfino Erasmo Valente Sadok de Sá; escriptorio na rua do Costa, 48.

Porteiro. Francisco Pereira Monteiro, r. da Passagem, 29 A.

JUIZ DA 2ª VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES. [110

(Jurisdição criminal no 2º districto: Freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.)

Desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, 3; 2, r. de Silva Manoel, 16

Despacha todos os dias na r. da Constituição, 48, onde dá audiencia ás terças e sextas-feiras ás 11 horas; praças aos mesmos dias. O cofre é ás quintas-feiras.

Substituto.

Bacharel Jorge de Azevedo Segurado, r. da Constituição, 48, e r. d'Ajuda, 97.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 6.º Provedor de capellas e residuos. |
| 2.º Auditor de marinha. | 7.º Juiz do cível da 1ª vara. |
| 3.º Juiz commercial da 2ª vara. | 8.º Juiz dos feitos da fazenda. |
| 4.º Auditor de guerra. | 9.º Juiz do cível da 2ª vara. |
| 5.º Juiz commercial da 1ª vara. | 10.º Juiz do cível da 3ª vara. |

Segundo Curador Geral.

Dr. Joaquim José da França Junior, Rosa 5, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, escriptorio r. da Constituição, 48; res. r. do Senador Vergueiro, 11.

Escrivães.

- 1.º Capitão Maximiano José Gomes de Paiva, Rosa 6, medalhas 7 e 9, r. da Constituição, 48 (impedido). Serve interinamente José Fernandes da Silva.
- 2.º Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, r. da Constituição, 48; reside travessa do Senado, 10.

N. B. Thesoureiro, Partidores, Contador, e Porteiro, servem os mesmos da 1ª vara.

Auditoria de Guerra. [111

Auditor.

(Tem jurisdicção criminal no 5º districto: Freguezias de Sant'Anna e Espirito-Santo.)

Dr. João Sertorio, 5, r. do Carmo, 51.

Dá audiencia criminal ás quartas feiras, ás 10 horas, na Relação, e trabalha nos Conselhos de Guerra ás segundas e quintas-feiras, e sabbados no quartel-general, campo d'Acclamação.

Substituto.

Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Ch. 3, R. 4, Moço Fidalgo, em exercicio na Casa Imperial, r. da Lapa, 99.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz dos feitos da fazenda. | 6.º Juiz do cível da 3ª vara. |
| 2.º Provedor de capellas e residuos. | 7.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 3.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 8.º Juiz do cível da 2ª vara. |
| 4.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 9.º Auditor de marinha. |
| 5.º Juiz commercial da 1ª vara. | 10.º Juiz do cível da 1ª vara. |

Auditoria de Marinha. [112

Nº PRIMEIRO PAVIMENTO DA SECRETARIA DE MARINHA.

Auditor.

(Tem jurisdicção criminal no 4º districto: Freguezias de S.ª Rita e Paquetá.)

Dr. Daniel Accioli de Azevedo, 3 4, sessões dos Conselhos de Guerra ás terças e sextas-feiras, no arsenal de marinha; dá audiencia do districto criminal ás quartas-feiras, ao meio-dia, no edificio da Relação, e nos outros dias uteis é encontrado na casa de sua resid., r. do Lavradio, 108.

Substituto.

Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, r. do Rosario, 49.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Provedor de capellas e residuos. | 6.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 2.º Juiz dos feitos da Fazenda. | 7.º Juiz do cível da 2ª vara. |
| 3.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 8.º Juiz do cível da 1ª vara. |
| 4.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 9.º Juiz do cível da 3ª vara. |
| 5.º Juiz commercial da 2ª vara. | 10.º Auditor de guerra. |

Escrivão e cartorario. — Celso Gelasio da Silva Caldas, r. da Lapa, 96.

Continuo da auditoria de marinha — João José de Souza, r. da Pedreira da Gloria.

N. B.—Nos feitos crimes do districto servem respectivamente o *Escrivão* Francisco José Pinto de Macedo, r. do Sacramento, 33.

Juizo da Primeira Vara Cível. [113

Juiz.

(Tem jurisdicção criminal no 9º districto, que comprehende as freguezias da Gloria e Lagôa e Nossa Senhora da Conceição da Gávea).

Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de Paysandú, 1.—Funciona na casa da r. da Constituição, 48, das 10 ás 2 horas da tarde, sendo as audiencias ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia.

Substituto.

Dr. João Candido da Silva, r. do Riachuelo.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz do cível da 2ª vara. | 6.º Juiz commercial da 2ª vara. |
| 2.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 7.º Juiz commercial da 1ª vara. |
| 3.º Provedor de capellas e residuos. | 8.º Auditor de guerra. |
| 4.º Juiz dos feitos da fazenda. | 9.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 5.º Juiz do cível da 3ª vara. | 10.º Auditor de marinha. |

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Escrivães do Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cart. r. da Constituição, 48; res. na trav. das Flôres, 6, S. Christovão — Ajudante juramentado, Felipe Damasio Gonçalves Leite, trav. das Flôres, 6, Nicandro Augusto Brandão, reside r. do Duque de Saxe, 17, S. Christovão, e r. da Constituição, 48.—Ajudante juramentado, Procopio Gomes Cabral Velho, Nitherohy.

Escrivão do crime

Celso Gelasio da Silva Caldas (Freguezia da Gloria), r. da Lap^a, 96.

Porteiro.

José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. dos Invalidos, 118.

Juizo da Segunda Vara Cível. [113 a**JUIZ.**

(Tem jurisdicção criminal no 10^o districto : Freguezia de S. José.)

Dr. Antonio Barboza Gomes Nogueira, r. S. de Ignacio, 9. — Despacha todos os dias, das 10 ás 2 horas, na r. do Lavradio, 13; e dá audiencias ás segundas e quintas-feiras, ao meio dia, na mesma casa.

Substituto.

Dr. Antonio Candido de Azambuja, r. do Mattoso, 6.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|---|--|
| 1. ^o Juiz do cível da 3 ^a vara. | 6. ^o Juiz de orphãos da 1 ^a vara. |
| 2. ^o Juiz commercial da 2 ^a vara. | 7. ^o Auditor de marinha. |
| 3. ^o Juiz dos feitos da fazenda. | 8. ^o Juiz do cível da 1 ^a vara. |
| 4. ^o Provedor de capellas e residuos. | 9. ^o Auditor de Guerra, |
| 5. ^o Juiz de orphãos da 2 ^a vara. | 10. ^o Juiz commercial da 1 ^a vara. |

Escrivães.

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside provisoriamente em Nitherohy.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, r. do Lavradio, 13; r. dos Invalidos, 29; e reside, r. da Imperatriz, 15.

Juizo da Terceira Vara Cível. [113 b**JUIZ.**

(Tem jurisdicção criminal no 11^o districto : Freguezias do Engenho Velho, S. Christovão e Conceição do Engenho Novo.)

Dr. Julio Accioli de Brito, Christo 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. — Despacha todos os dias no edificio da Relação, das 11 ás 2 horas, onde dá audiencia ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas, sendo que durante as férias só dá aos sabbados, ás 10 horas.

Substituto.

Dr. Henrique João Dodsworth, praia de Botafogo, 156.

Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1876.

- | | |
|---|---|
| 1. ^o Juiz do cível da 1 ^a vara. | 6. ^o Juiz dos feitos da fazenda. |
| 2. ^o Juiz de orphãos da 2 ^a vara. | 7. ^o Auditor de guerra. |
| 3. ^o Juiz commercial da 1 ^a vara. | 8. ^o Juiz do cível da 2 ^a vara. |
| 4. ^o Juiz commercial da 2 ^a vara. | 9. ^o Juiz de orphãos da 1 ^a vara. |
| 5. ^o Provedor de capellas e residuos. | 10. ^o Auditor de marinha. |

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, cart. na Relação; reside, r. da Conciliação, 15, S. Thereza. Luiz Antonio da Silva Brandão, cartorio na Relação; reside, r. Carvalho de Sá, 1.

Juizes substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côrte. [113 c

(Conforme o Decreto n. 5802 de 25 de Novembro de 1874.)

- 1.^o Bacharel Jorge de Azevedo Segurado, — do Juiz da 2^a vara de orphãos, — r. da Constituição, 48, e r. d' Ajuda, 97.
- 2.^o Dr. Antonio Candido de Azambuja, — do Juiz da 2^a vara cível, — r. do Mattoso, 6.

- 3.º Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Christo 3, Rosa 4, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, — do Juiz dos feitos da fazenda e do Auditor de Guerra, r. da Lapa, 99.
- 4.º Dr. João Candido da Silva, — do Juiz da 1ª vara cível, r. do Riachuelo.
- 5.º Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, — do Juiz da 1ª vara de orphãos e do Auditor de Marinha, r. Primeiro de Março, 50.
- 6.º Dr. Henrique João Dodsworth, — do Juiz da 3ª vara cível, praia de Botafogo, 156.
- 7.º Dr. João Pedro Belfort Vieira, — do Juiz Provedor de Capellas e Resíduos, Gávea, e Relação, r. do Lavradio, 62.
- 8.º — do Juiz commercial da 1ª vara.
- 9.º Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, — do Juiz commercial da 2ª vara, r. do Souto, 3.

Todos estes Juizes se substituirão entre si conforme os grãos em que se achão collocados, de modo que do primeiro serão substitutos os oito que se seguem; e assim successivamente, observando-se sempre a ordem estabelecida até o nono, do qual serão substitutos os oito antecedentes.—Arts. 1º e 2º do Decreto n. 4860 de 30 de Dezembro de 1871. O Decreto n. 5802 de 25 de Novembro de 1874 mandou subsistir esta mesma ordem de substituição.

Supplentes dos Juizes Substitutos da Côte. [113 d

Do Primeiro Substituto.

- 1.º Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende Junior, r. d'Ajuda, 71.
- 2.º Bacharel Francisco José de Oliveira Tosta, r. d'Alfandega, 52.
- 3.º Dr. José Ferreira Nobre, r. de Theophilo Ottoni, 104.

Do Segundo Substituto.

- 1.º Bacharel Lopo Diniz Cordeiro, Rosa 6; Conceição 2 e Christo 3 de Port., escriptorio, r. do Rosario, 49; reside r. do Cattete, 70.
- 2.º Bacharel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 36; reside r. de Santo Amaro, 88.
- 3.º Bacharel João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23, e da Passagem, 44.

Do Terceiro Substituto.

- 1.º Bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, Christo 3 de P., r. d'Alfandega, 50, reside r. de Guanabara, defronte do n. 25 A.
- 2.º Bacharel José Antonio Pimenta Bueno, r. de Theophilo Ottoni, 56.
- 3.º Bacharel João Francisco Diogo, r. d'Assembléa, 12.

Do Quarto Substituto.

- 1.º Bacharel João Guedes de Carvalho, r. de S. Christovão.
- 2.º Dr. João de Souza Reis, r. do Rosario, 37.
- 3.º Bacharel Antonio Pedro de Alencastre Junior, r. da Quitanda, 47.

Do Quinto Substituto.

- 1.º Bacharel Joaquim José Palbares, r. da Quitanda, 129.
- 2.º Bacharel José Figueiredo de Andrade, r. do Hospício, 49, e r. de Santa Christina, 59.
- 3.º Bacharel João Baptista Rodrigues, Conceição, 2.

Do Sexto Substituto.

- 1.º Bacharel Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
- 2.º Bacharel Antonio José Rodrigues Torres Netto, r. do General Camara, 30.
- 3.º Bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.

Do Setimo Substituto.

- 1.º Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47, e r. da Praia, 41, Nith.
- 2.º Bacharel Urbano Alves de Souza Pereira.
- 3.º Bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. da Quitanda, 85.

Do Oitavo Substituto.

- 1.º Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, r. da Quitanda, 129.
- 2.º Bacharel Julio Adolpho Ribas, r. de S. Pedro, 41; reside r. de Humaitá, 15.
- 3.º Pedro Rodrigues Soares de Meirelles.

Do Nono Substituto.

- 1.º Bacharel Pedro Francisco da Costa Vianna.
- 2.º Bacharel Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada.
- 3.º Candido Guimarães Junior.

Juizo de Ausentes. [114

Juizo de Orphãos.

Conselheiro, Senador, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3; ‡ 3, escriptorio, r. da Constituição, 48, reside r. da Gloria, 48.

Desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, 3; ‡ 2, escriptorio, r. da Constituição, 48; reside r. de Silva Manoel, 16.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, 5. (Preside a Provincia do Rio Grande do Sul.) Serve interin. de Procurador e

Ajudante do Procurador da Fazenda

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio, r. do Lavradio, 51, reside r. Bella do Principe, 56, Cattete; servindo interinamente de Ajudante o Dr. João Francisco Diogo, r. da Alfandega, 11.

Solicitadores.

Estevão José Pires Ferrão, 6, r. do Rosario 74, e r. do General Polydoro, 14 C. Serve interinamente Aldonio Rodrigues Ferreira.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Moniz, escriptorio, r. d'Alfandega, 208; reside, r. de Santa Christina, 15 B. (Impedido.) Serve interinamente Thomé da Costa Rabello, r. da Constituição, 48.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e Bens de Defuntos e Ausentes.

Dr. José Antonio de Araujo Filguciras Junior, r. d'Alfandega n. 19, sobrado; reside r. do Silva Manoel, 18.

Juizo Administrativo dos Africanos Livres. [114 a

Cartorio na casa do Tribunal da Relação.

Juiz.

O da 1ª Vara de Orphãos, Conselheiro, Senador, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, 3; ‡ 3; escript., r. da Const., 48, reside, r. da Gloria, 48.

Curador. José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

Escrivão. Balbino José de França Ribeiro, escriptorio, na casa da Relação; reside r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Officiaes de Justiça

DOS JUIZES DE DIREITO, DELEGADOS DE POLICIA, PROMOTORES E TRIBUNAL DE JURADOS.

Do Juiz dos Feitos da Fazenda. [115

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 81, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanheda, r. da Praia, 261, Nitherohy.

Addidos, que são encontrados na Relação.

Antonio José Barata.

Luiz Ignacio da França Xavier.

Eduardo Joaquim Corrêa, Riachuelo.

Antonio Francisco de Oliveira.

Leandro José Ribeiro.

João Pedro da Silva Guimarães.

Da Provedoria de Capellas e Residuos. [115 a

João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

José de Araujo, r. da Princeza, 19, sobrado. (Cajueiros.)

Officiaes de justiça da 1ª Vara Commercial. [115 b

Antonio Francisco do Couto, r. do Visconde de Sapucahy.
 Antonio José Pereira Rosa, r. de S. José, 24, Nitherohy.
 Braz Peixoto do Nascimento, r. do Visconde de Sapucahy 23.
 Candido José da Silveira, praia Formosa, 53
 Ignacio Pedro Martins Duarte, travessa do Bom Jardim, 3.
 Jacintho Possidonio da Rocha, Morro da Viuva. (Botafogo.)
 João Braz Carneiro Leão, r. da America, 72.
 Joaquim Augusto de Azevedo, r. de Santo Amaro (Cajú).
 Joaquim Peres da Costa, r. do Conde d'Eu, 122.
 José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6 (Fabrica da Chita).
 José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.
 José dos Santos Teixeira, Todos os Santos.
 Manoel José Tota da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga.
 Manoel Lopes de Mesquita, r. do Visconde de Sapucahy.
 Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 12.
 Pedro Andrada de Araujo Lima, r. da Gloria, 31 A.
 Pedro Maria Fortinho, r. de S. Luiz Gonzaga.
 Pedro Martins Duarte, travessa do Bom Jardim, 40.
 Sabino José Corrêa, r. de Paysandú.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. de S. Nicoláo, 10.

Da 2ª Vara Commercial. [115 c

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.
 Candido José da Silveira, praia Formosa, 53.
 João Braz Carneiro Leão, r. da America, 72.
 Joaquim Augusto de Azevedo, r. de Santo Amaro (Cajú).
 José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6 (Fabrica da Chita).
 José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.
 Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 12.
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. de S. Nicoláo, 10.

Da 1ª Vara de Orphãos. [115 d

Antonio Alexandrino Lima, praia Pequena, 9.
 Francelino José Guedes Pinto, Morro do Nheco.
 Leopoldo Candido da Silva, r. do Porto.
 Luiz Moreira Octaviano, praia Pequena, 15.

Da 2ª Vara de Orphãos. [115 e

Joaquim Barboza Guimarães, r. da Babylonia, 1.
 Manoel Caetano Pinto, r. de S. Christovão, 243.

Auditoria de Guerra. [115 ee

Pedro Claudio de Andrade.

Da Auditoria de Marinha e do Juizo Criminal. [115 f

Firmino Corrêa Dantas, r. de Evaristo da Veiga, 29.
 José Cardoso Nabuco, r. do Visconde de Sapucahy, 49.

Da 1ª Vara Civel. [115 g

Antonio Francisco do Couto, r. do Visconde de Sapucahy.
 Candido José da Silveira, praia Formosa, 53.
 João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.
 Joaquim Augusto de Azevedo, Ponta do Cajú.
 Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 8.
 Jorge Mangold.
 José Antonio Madureira, r. de D. Bibiana, 6.
 Luiz Antonio Rabello, r. do Alcantara, 68 B.
 Manoel Carlos de Vilhena, praia Formosa.
 Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.
 Simão José Cortez Junior.

Da 2ª Vara Civel. [115 h

Felix Luiz Cantanhede, r. do General Pedra, 99.
 João Guilherme do Nascimento, travessa do Bom Jardim.
 João Maria Nunes do Nascimento, travessa do Bom Jardim, 40.
 Joaquim José de Souza Ribero, r. Formosa, 67.

Laurindo Gomes da Fouseca, r. do Visconde de Sapucahy, 7.
 Manoel José de Souza, r. do Conde d'Eu, 154.
 Miguel José do Nascimento, Bemfica, 42 A.
 Xavier Fortes Teixeira.

Da 3ª Vara Cível. [115 i

Antonio Climaco de Macedo.
 Antonio Joaquim do Nascimento, Nitherohy.
 Braz Carneiro Leão.
 Fernando Antonio de Sampaio.
 Jacintho Pepidonio da Rocha, morro da Viuva.
 Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 58.
 José Cardozo Nabuco, r. do Visconde de Sapucahy.
 Manoel Lopes de Mesquita, r. de S. Diogo, 183.
 Manoel Tota da Costa, r. de S. Diogo, 74.
 Pedro de Araujo Lima Andrade, r. do Alcantara, 17.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [116

- 1º Cartorio.—Mathias Teixeira da Cunha, r. da Lampadosa, 26; reside r. de João Alvares, 16, (serve durante a vida do serventuário vitalicio Carlos Augusto da Silveira Lobo, campo d'Acclamação, 2).
Ajudante juramentado, João Vicente Esteves, r. do Cattete, 241.
- 2º Cartorio.—Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside, r. do Conde d'Eu, 288.—*Ajudante juramentado*, Joaquim Marques Mecena, r. de S. Roberto, 4, morro de Santos Rodrigues.
- 3º Cartorio.—Francisco Pereira Ramos, r. do Rosario, 68; reside, r. do Estrella, 43, Rio Comprido. (Serve durante a vida do serventuário vitalicio Francisco José Fialho, r. do Fialho, 2.)
- 4º Cartorio.—Antonio Joaquim de Cantanhêde Junior, 6, r. do Rosario 74, sobrado, reside r. do Desembargador Izidro, 6, Andarahy, (serve durante a vida do serventuário vitalicio Manoel Hilario Pires Perrão, 6,—*Ajudante juramentado*, C. F. Bustamante Sá, r. do Livramento, 102.
- 5º Cartorio.—Bacharel João de Cerqueira Lima, 6, r. do Rosario, 42; reside r. do Engenho Novo, 59.—*Ajudante juramentado*, Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcellos, r. de S. João, 26, Nitherohy.
- 6º Cartorio.—Bacharel João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 53; reside travessa de Campo Alegre, 16.
Escreventes. Camillo Lazaro dos Guimarães, r. do Visconde de Maranguape, 32.—Manoel Mendes de Souza, Larangeiras.—Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, ladeira do Faria, 28.
- 7º Cartorio.—Tenente-coronel Francisco Manoel da Cunha Junior, 3, 5, 6 e 7 com passador de ouro n. 5, r. do Rosario, 67, loja, reside r. de S. Januario, 4, S. Christovão.—*Ajudante juramentado*.....
- 8º Cartorio.—Major Antonio Herculano da Costa Brito, 6, 9 com passador de ouro com o n. 5, r. do Rosario, 96; reside r. do Aquidaban, 5, Engenho-Novo.—*Ajudante Juramentado*, Afonso Herculano da Costa Brito, r. do Rosario 96, 2º andar.

ADVERTENCIA.— Por Decreto do Poder Legislativo n. 2293 de 11 de Junho de 1873, creou-se no municipio da corte mais quatro officios de tabellião de notas, além dos quatro que já havião creados.

Por Decreto n. 5543 de 3 de Fevereiro de 1874, determinou-se o seguinte, para execução do Decreto citado:

Art. 1.º O 1.º, 5.º, e 6.º tabelliães de notas da corte servirão perante o juiz da 1ª vara cível; o 2.º, 3.º, e 7.º, perante o da 2ª, e o 4.º, e o 8.º, perante o da 3ª.

Art. 2.º Estes serventuários em seus impedimentos se substituirão uns aos outros,

conforme a ordem em que estiverem collocados, a saber: o 2º ao 1º, e na falta do 2º o 3º, este ao 2º, antes do 4º, e assim por diante consecutivamente. »

O Decreto n. 5738 de 2 de Setembro de 1874 para execução do art. 29, § 8º, da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, dispõe o seguinte :

« Art. 1.º Na côrte e nas capitaes das provincias, os tabelliães terão dous livros de notas, além dos de registro e proçurações, um para as escripturas de compra e venda e quaesquer actos translativos da propriedade plena ou limitada, e outro para as mais escripturas.

« § 1.º Esta disposição é applicavel aos tabelliães das outras cidades populosas, em que assim o exigir a affluencia de trabalho no cartorio, com licença do presidente da Relação, ouvido o juiz de direito da comarca, ou sobre representação deste.

« § 2.º Nos livros de notas escreverão indistinctamente os tabelliães e seus escreventes juramentados, guardada a excepção feita no art. 78 do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, e subscrevendo os tabelliães as escripturas que os escreventes lavrarem, sem necessidade de extracto.

« Art. 2.º Ficão derogadas as disposições em contrario do art. 79 do citado Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871. »

O Decreto n. 5737 de 2 de Dezembro de 1874, no art. 98 dispõe que, as proçurações só poderão de então em diante ser feitas no livro das notas, porém sem distribuição; e que para facilidade do expediente deste serviço, poderão os tabelliães ter livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo juiz competente, com folhas impressas e claros precisos para as proçurações, podendo tambem dar os traslados em folhas impressas.

Official do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte. [117

Coronel José Gomes de Oliveira, † 3, 5, escriptorio r. da Quitanda, 119; reside, r. do Visconde do Rio Branco, 69, sobrado.

Sub-Official do Registro Geral.

José Maria de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 103.

Escurptuario.

Eduardo Daniel Villas Boas, morro do Valongo, 43.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia das Alagóas. — Joaquim Guêdes Corrêa Gondim.
 » do Amazonas. — Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.
 » da Bahia. — João Bernardô de Magalhães.
 » do Ceará. — Livindo Ferreira Lopes.
 » do Espirito-Santo. — Manoel Antunes Pimentel,
 » de Goyaz. — Antonio Pereira de Abreu Junior.
 » do Maranhão. — José Mariano da Costa.
 » de Matto-Grosso. — José Joaquim Ramos Ferreira.
 » de Minas-Geraes. — Bento Fernandes de Barros.
 » do Pará. — Manoel Caldas Barreto.
 » da Parahyba. — Ernesto Francisco de Lima Santos.
 » do Paraná. — Joaquim Manoel de Araujo.
 » de Pernambuco — Antonio Francisco Corrêa de Araujo, † 5.
 » do Piahy. — Vicente Candido Fe reira Tourinho.
 » do Rio Grande do Norte. — Francisco José de Souza Nogueira.
 » do Rio de Janeiro. — Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, † 3.
 » de Santa Catharina. — Herminio Francisco do Espirito-Santo.
 » de S. Paulo. — Bacharel Elias Antonio Pacheco Chaves.
 » de S. Pedro do Sul. — José Marcellino de Araujo Ledo Vega, Major hono-
 rario do Exercito, † 9.
 » de Sergipe. — Dr. Vicente de Paula Cascaes Telles.

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO LAVRADIO, 36, ESQUINA DA RUA DO SENADO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, rua dos Invalidos, 117.

Secretario.

Dr. Francisco José de Lima, 5, r. do Riachuelo, 12.

Officiaes da Secretaria internos.

Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. Bella da Princeza, 46, Cattete.

Belarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. do Lavradio, 69.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. d'Alfandega, 342.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto.

Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. do Marquez de Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. de S. Joaquim, 151.

Escripturarios.

Pedro Martins Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 55.

Candido José de Siqueira Campello, r. do Riachuelo, 302.

Major Antonio José de Souza e Almeida, 5; 3 de P., r. de S. Pedro, 238.

João Machado Vieira do Amaral, r. do Riachuelo, 158.

Manoel Dutra da Silva, r. do Senador Euzebio 82.

Amanuenses.

Jacintho José Martins Pamplona, r. do Carmo.

Benjamin Constant Henrique Labotière, r. de Santa Thereza.

Honorio Estevão de Moura, r. de Santa Thereza, 46.

Balduino José Monteiro, r. de D. Marianna, 18, Botafogo.

Alferes Americo Eugenio de Campos, r. da Princeza, 118, Cajueiros.

Joaquim Luiz de Azevedo Costa, r. de S. Christovão, 103.

Francisco José de Miranda Ribeiro, r. da Princeza, 118, Caj.

Thesoureiro. Alferes Francisco de Paula Antunes Junior, 6, r. do Conde d'Eu, 244.*Interprete.* Joaquim José Pedro Oliva, r. da Bella Vista, 35, Rio Comprido*Medicos legistas privativos da Policia.* Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, r. do Senador Euzebio, 30.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 50.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 127.

Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Conde d'Eu, 121.

Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 162.

Escreventes. Martinho Benillo Bezerra de Mello, r. dos Arcos, 24.

Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. do Visconde de Maranguape.

José Bento Carrilho.

Porteiro. José Antunes Marcello Sobrinho.*Continuos.* Antonio Joaquim Leal Pinella, praia d'Icarahy.

Francisco José Raymundo Gonçalves, r. de S. Leopoldo, 20.

Alcaide. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General Camara, 309.*Officiaes do Expediente.* Felisberto Antonio de Azevedo, r. do Gen. Pedra, 32.

Luiz de Araujo Rangel, r. da America, 111.

Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.

Firmino Felix de Barros, travessa da Moeda, A.
 João José Ferreira, reside no edificio do Asylo de Mendigos.
 Francisco José Rangel Sampaio, r. do Nuncio, 10.
 João Baptista Massafferri, r. da America, 65.
 Manoel Gonçalves da Rocha Mattos, r. do General Caldwell, 69.
 Firmino Antonio de Gouvêa e José da Silva Pires, becco da Carioca, 48.
 Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha.
Carcereiro do xadrez da policia. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General
 Camara, 309.

ALBERGARIA DE MENDIGOS. [119 a.

Lazareto (Gambôa).

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. de Evaristo da Veiga 10.
Porteiro. João Maria Sotta.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. José Soares de Pinho, no edificio da Casa de Correccção.

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na rua do Lavradio, 36.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, r. do Rosario, 40, res. r. do Principe, 194.

Suplentes.

- 1.º Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 59, 1º andar.
 - 2.º Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Primeiro de Março, 13, 1º andar.
 - 3.º Jeronymo Bandeira de Mello, r. d'Alfandega, 19; reside, r. do Lavradio, 110.
- Escrivão.* Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 127.
Escrevente juramentado. José Bento Carrilho.
Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio.

SEGUNDA DELEGACIA. [120 a

Delegado.

Dr. Cesario Augusto de Mello, r. do Cosme Velho. (Chalet.)

Suplentes.

- 1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. Primeiro de Março, 74, 1º andar, e r. da Boa-Vista, 4 E, Lagôa.
 - 2.º Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57; reside r. D. Anna Nery, 29, Engenho-Novo.
 - 3.º Dr. Francisco Candido Cardozo (em exercicio). Cães da Gloria, 62.
- Escrivão.* Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Conde d'Eu, 121.
Escrevente. Martinho Benillo Bezerra de Mello, r. dos Arcos, 32.

TERCEIRA DELEGACIA [120 b

Delegado.

Dr. Torquato José Fernandes Couto, 2, r. do Cosme Velho.

Suplentes.

- 1.º Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 49.
- 2.º Dr. Hermano Cardozo da Silva Ramos, campo da Acclamação.

3.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 6; 2, 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 70.

Escrivão. Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 162.

Escrevente juramentado. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. do Visconde de Maranguape.

Officiaes de Justiça. Caetano José Soares.

Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 58.

Subdelegados do [Chefe de Policia e Inspectores de Quarteirão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1º Districto.

Subdelegado.

Vago.

1.º *Supplente.* Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior, r. da Constituição, 51, (Em exercicio.)

2.º Dr. João Guedes de Carvalho, r. dos Ourives, 93.

3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assemb., 91, e r. da Car., 65, 1º andar.
Escrivão. — Antonio Freire de Macedo, cartorio, r. do Sacramento, 33, loja; reside, r. da Praia de S. Christovão, 33.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago. Serve o do 15.
2. Antonio Pereira do Lago, r. dos Ourives, 31.
3. Vago. Serve interinamente o do 2º.
4. Vago. Serve interinamente o do 18.
5. José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 8.
6. Vago. Serve interinamente o do 10.
7. Thomaz Augusto da Silva, r. da Carioca, 95.
8. Thomaz José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 158.
9. Antonio Lenox da Rocha Freire, r. do Hospicio, 202.
10. Daniel Francisco Lisboa Filho, r. Sete de Setembro, 113.
11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 95 e 97.
12. Vago. Serve interinamente o do 7º.
13. Vago. Serve interinamente o do 15.
14. Vago. Serve interinamente o do 17.
15. João José da Trindade, r. da Constituição, 40.
16. José Pedro Fernandes de Oliveira, travessa do Senado, 7.
17. Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Hospicio, 275.
18. Manoel Pereira da Silveira, r. da Lampadosa, 68.

Officiaes de Justiça.

Bento de S. João Dias Alegre.

Jose Vargas de Andrade.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

Simão José Cortez.

2º Districto do Sacramento. [122

Subdelegado.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 295.

1.º *Supplente.* Major Antonio José de Souza e Almeida, 5; 3 de P. r. de S. Pedro, 238. (Em exercicio.)

2.º João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 155.

3.º Bacharel Carlos Tito Callado, r. de S. Joaquim, 197.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, cartorio, r. do Sacramento, 33, loja; reside r. do General Polydoro, 22.

Inspectores de Quarteirão.

1. Rufino Caetano de Souza, r. do Senhor dos Passos, 160.
2. Ignacio Romualdo Pereira Pinto, r. do Senhor dos Passos, 155.
3. Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 131.
4. Vago. Serve interinamente o do 5º quarteirão.
5. Bernardo José de Souza, r. d'Alfandega, 378.
6. Manoel Ferreira do Nascimento, r. do General Camara, 157.
7. Vago. Serve interinamente o Inspector do 8º quarteirão.
8. Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do General Camara, 308.
9. Vago. Serve interinamente o Inspector do 17º quarteirão.
10. José Tavares da Silva Castro, rua de S. Pedro n. 231.
11. Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 249.
12. Vago. Serve interinamente o do 15º quarteirão.
13. Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.
14. Frederico Augusto de Oliveira, r. dos Ourives, 151.
15. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. de Theophilo Ottoni, 105.
16. Vago. Serve interinamente o Inspector do 6º quarteirão.
17. Luiz José de Siqueira, rua de S. Pedro, 180.
18. Francisco João Costa Lima, rua do General Camara 283, 2º andar.

Officiaes de Justiça.

Alfredo José de Carvalho, rua da Floresta, 45.

Simão José Cortez.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

s. José. [123

1º Districto.

Subdelegado.

.....
1º *Supplente.* Major Leodoro Gomes Machado, r. de S. José, 28, 2º andar.

2º João Francisco de Magalhães, reside no forte do Castello.

3º João José Machado Rangel, r. de S. José, 51, sobrado.

Escrivão.

Manoel Jacintho Ferreira Lima, escriptorio r. d'Assembléa, 46.

Inspectores de Quarteirão.

1. Theodoro Cosme de Oliveira, becco de Moura.
2. Vago.
3. Adolpho Alves Pereira Garcia, r. do Cotovello, 39.
4. Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
5. Vago.
6. Vago.
7. Paulino David Baptista, becco do Moura, 7.
8. Manoel de Simas da Silveira, rua do Carmo, 1 D.
9. Americo Ferreira Leite, r. da Assembléa, 46.
10. Vago.
11. Guilherme do Nascimento Ramos, r. de Santa Luzia, 3.
12. José Benedicto da Costa Jordão, traveessa de S. Sebastião, 15, Castello.
13. Vago.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2º Districto de S. José. [123 a
Subdelegado.

- 1º *Suppl.* João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 95.
2.º
3.º Innocencio da Rocha Maciel, 3, r. do Visconde de Maranguape, 2.
Escrivão. — Jacomo Azzaly, r. da Misericordia, 116.

Inspectores de Quarteirão.

1. Bernardino Guilherme Russel, r. d'Ajuda, 29.
2. José da Cunha Sergio, r. de Santo Antonio, 21.
3. Francisco Antonio Caparica, r. da Guarda Velha, 32.
4. Servulo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.
5. José Xavier de Garcia Brum.
6. João Paulo dos Santos, Typographia Nacional.
7. Manoel Pinto de Araujo.
8. Geraldino Antonio da Silva Lydia, largo da Lapa, 60.
9. Vago.
10. João Ferreira Leite, r. do Evaristo da Veiga.
11. Antonio Pacheco Sabroza, r. do Evaristo da Veiga.
12. Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 16.
13. Luiz Antonio da Silva Mendes, r. de Santa Thereza, e r. da Quit., 52.
14. Domingos Antonio da Silva Campos, r. de Santa Thereza.
15. Nuno Ignacio da Silva, Aqueducto de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124

Subdelegado.

- João de Deus da Cunha Pinto, r. da Quitanda, 56.
1.º *Supplente.*
2.º
3.º João Candido da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 55.
Escrivão, Manoel Jesuino Netto, 3 de P., escriptorio, r. Primeiro de
Março, 20.
Ajudante do mesmo, Luiz Francisco da Costa Ramos, r. do General Pedra, 63.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo de Azevedo Castro, r. d'Alfandega, 21.
2. Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.
3. Francisco Pedro de Azevedo, r. de S. Pedro, 63.
4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
5. João Candido Ferreira Costa, r. Primeiro de Março, 45.
6. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 46.
7. João José da Costa Rodrigues, r. da Quitanda, 55.
8. Manoel Marcos de Mello, r. do Ouvidor, 41.
9. João Victor Lomba, praça de Pedro II, 6.
10. Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46.
11. Manoel Marcos de Mello (interinamente), r. do Ouvidor, 41.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Joaquim Pedro de Alcantara Junior, r. do Rosario, 89.
14. Joaquim Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 37 e 39.
16. Manoel de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 70.

Officiaes de Justiça.

Balthazar Antonio da Silva, r. de S. Leopoldo, 57.
José Luiz da Motta Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Victorino de Barros, † 3, 5, r. da Prainha, 172.
1.º *Suppl.* José Antonio de Oliveira, 5, trav. do Oliveira, 14. (Em exercicio.)
2.º Capitão José Ribeiro de Carvalho, 6, r. de Bragança, 16.
3.º João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 128.

Escrivão.

Francisco José Pinto de Macedo, escriptorio, r. do Sacramento, 33; reside r. do Hospício de Pedro II, 88, em Botafogo.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Guilherme Henriques Ferreira, ☆ 9, r. da Praia, Ilha das Cobras.
2. e 3. Vago. Serve o do 1.º.
4. Guilherme Augusto Raposo, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
5. Custodio Martins de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 68.
6. Vago.
7. Delfino Vieira Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 85.
8. Vago. Serve o do 9.º.
9. Joaquim José Cardozo Guimarães, r. de S. Bento, 31.
10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.
11. Vago. Serve o do 7.º.
12. João Francisco da Paixão Ribeiro.
13. Vago. Serve o do 10.º.
14. Vago. Serve o do 16.º.
15. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas.
16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 73.
17. Domingos Timotheo de Carvalho, travessa do Coronel Julião, 19.
18. Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. do Principe, 17.

Officiaes de Justiça.

João José de Avellar, r. do General Pedra, 73.
José Vargas de Andrade, r. da Floresta, 9, Catumby.

2º Districto de Santa Rita. [126

Subdelegado.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, 5, r. do Livramento, 33.
1.º *Supplente.* Vago.
2.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 28.
3.º Antonio da Costa Timotheo, r. da Boa-Vista, 62, Saude.

Escrivão.

Joaquim José Moreira Martins, travessa da Mangueira, 27.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago. Serve o do 3.º.
2. Francisco José da Silva Serra, morre do Vallongo, 15.
3. Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 54.

4. João José Lias Moreira, ladeira da Conceição, 1 (Casa do Jury)-
 5. Antonio Pires Durão, r. da Boa-Vista, 62, Saude.
 6. Luzinau de Figueiredo, travessa da Mangueira, 36.
 7. Salvador Gonçalves Pinto Junior, travessa da Mangueira, 7.
 8. Antonio Joaquim de Almeida, r. do Proposito, 59.
 9. Justiniano José da Costa Terres, r. do Proposito, 2.
- Official de Justiça.* — João José de Avellar, r. do General Pedra, 73.

SANT'ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

-
- 1.º *Supplente.* Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. do Senador Euzebio, 166.
 - 2.º Dr. Candido Emilio de Avellar.
 - 3.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 304, sobrado.

Escrivão.

Thomaz da Costa Rabello, r. do Visconde de Itaúna, 54.

Inspectores de Quarteirão.

1. Serve o do 5.º
2. Serve o do 5.º
3. José Joaquim Ferreira, r. do Areal, 58.
4. Candido Olympio Netto Caldeira, r. do Visconde de Itaúna, 13.
5. Francisco José Monteiro Torres, r. do Senador Euzebio, 45.
6. João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. do General Pedra, 43.
7. João Ferreira Pacheco Soutello Junior, r. do Visconde de Itaúna, 112.
8. Serve o do 7.º
9. Serve o do 5.º
10. José Braz dos Santos Pedroso, r. do Visconde de Itaúna, 69 A.
11. Julio de Mattos Corrêa, r. do Senador Euzebio, 77.
12. Luiz Xavier Marins, r. de S. Leopoldo, 41.
13. Serve o do 12.º
14. Luiz José da Rocha Silveira, r. das Flôres, 59.
15. Serve o do 10.º
16. Antonio Antunes Pereira, r. de Santa Rosa, 52.
17. Serve o do 16.º
18. José Elias de Oliveira, r. do Alcantara, 55.
19. Serve o do 18.º
20. Carlos Augusto Alves de Oliveira, praça Onze de Junho, 125.
21. Thomaz da Silva Soares, r. de Santa Rosa, 9.
22. José Joaquim Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 22.
23. Serve o do 22.º
24. Serve o do 28.º
25. José Pereira dos Santos, r. do General Pedra, 92.
26. João Joaquim Pereira, r. do Visconde de Sapucahy, 63.
27. Serve o do 32.º
28. Luiz Antonio Fagundes de Souza, r. de João Caetano, 76.
29. José Vianna Scrrão, travessa da Saude, 26.
30. Augusto Camêllo, r. do Visconde de Sapucahy, 15.
31. Luiz Antonio de Souza, r. do General Pedra, 92.

32. Francisco Ferreira da Silva, 6.
33. Henrique Augusto de Siqueira, r. do Conde d'Eu, pharmacia.
34. Serve o do 33.º

Officiaes de Justiça.

Fernando Rabello de Aragão, r. de S. Leopoldo, 71.
 José Luiz da Motta, r. do Conde d'Eu.
 Joaquim José de Souza Ribeiro r. do General Caldwell, 67.
 Francisco de Assis Ramalho, r. do Principe, Cajueiros.

2º Districto de Sant'Anna. [128

Subdelegado.

Supplentes.

- 1.º Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 239.
 - 2.º José Gonçalves de Barros, r. do Principe, 164.
 - 3.º José Francisco de Macedo, r. de S. Lourenço, 26.
- Escrivão.*—José Albino de Souza Pimentel, r. do Costa, 64, sobrado, escriptorio, r. de S. Joaquim, 78.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Augusto de Castro Vianna, S. Joaquim 78.
2. Vago. Serve o do 1.º
3. João Baptista de Avellar Côrtes, r. do Costa, 64, sobrado.
4. Rodrigo Januario Oliveira Ramos, Faria 12 E.
5. Antonio José Pereira Vianna, r. da Princeza, 44, Cajueiros.
6. Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. do Principe, 122, Caju eiros.
7. José Pereira de Barros, r. do Principe, 125, Cajueiros.
8. Francisco Alves Barroso, r. da Princeza, 153, Cajueiros.
9. Julio Alberto Peixoto, r. da Princeza, 198, Cajueiros.
10. Affonso Herculano da Costa Brito, r. dos Cajueiros, 8.
11. Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe, 172, Cajueiros.
12. Manoel Antonio Barreiros, r. do General Caldwell, 32.
13. Vago. Serve o do 12.º
14. Vago. Serve o do 15.º
15. Francisco Manoel Garcia, r. d'America, 89.
16. Oliverio de Paula Travassos, r. d'America, 117.
17. Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba, praia do Sacco, 147.
18. Vago. Serve o do 17.º
19. Francisco Basilio Rodrigues, r. de Santa Thereza do Nheco, 9.
20. Felipe Antonio dos Santos, Sacco, 91.
21. Manoel Candido Pereira da Silva, praia do Sacco, 255.
22. Francisco Antonio da Rocha, r. Formosa, 19.
23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.
24. Francisco Teixeira de Oliveira e Silva, Gambôa, 151.

Officiaes de Justiça.

João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantara.
 Antonio Paulo Fernandes Vianna, r. do General Pedra, 67.
 Fernando Rabello de Aragão, r. de S. Leopoldo, 79.
 Manoel Luiz Carneiro Leão, r. do General Pedra, 67.
 Luiz José de Avellar.

S. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado.

Dr. José Pereira Peixoto, † 3, 6, r. Bella de S. João, 3.

1.º *Supplente.* Graciano dos Santos Pereira, r. de S. Luiz Durão.

2.º Antonio Estevão Marques de Castro, praia de S. Christovão, 189.

3.º Bacharel Alfredo Augusto dos Reis, praça de D. Pedro I, 66, S. Christ.

Escrivão.

José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 35.

A nova divisão alterou a ordem dos quarteirões que assim ficarão divididos.

Inspectores de Quarteirão.

1. Vago.
2. Luiz de Abreu Oliveira, r. de S. Januario, 51, Vianna, 13.
3. Augusto Duarte de Moura, r. de S. Januario, 12.
4. José Joaquim de Lima Freire, r. de S. Luiz Gonzaga, 64.
5. Vago.
6. João Ribeiro das Neves e Silva, r. Vinte e Cinco de Março, 2.
7. Vago.
8. Claudionor Florencio da Cruz Sobral, r. Vinte e Cinco de Março, 4.
9. Thomaz Lourenço Machado, praça de D. Pedro I, 70.
10. José Bento de Faria Braga, travessa das Flôres.
11. Vago.
12. Marcellino de Souza Monteiro, r. da Alegria, 9.
13. José Joaquim Cardozo Guimarães, praia de S. Christovão, 193.
14. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú, 21.
15. Innocencio de Siqueira Nunes, Retiro Saudoso.
16. Jesuino José Ferreira, r. da Alegria, 39.

Official de justiça.

Pedro Maria da Costa Fortinho, Barro-Vermelho.

ENGENHO-VELHO. [130

Subdelegado.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, 6, e agraciado com a medalha de honra, r. do Barão de Mesquita, 32.

1.º *Supplente.* Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. do General Camara, 38, e r. de S. Christovão, 38.

2.º Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 127.

Escrivão. — José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 87.*Inspectores de Quarteirão.*

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Haddock Lobo.
2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 54.
3. Vago. Serve o do 7.º
4. José Dias Barbosa, r. do Mattoso.
5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.
6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
7. Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Haddock Lobo, 112.
8. Vago. Serve o do 2.º
9. Vago. Serve o do 6.º

9. Vago. Serve o do 2.º
 11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Pirassiaunga, 5.
 12. José Maria de Souza, Quinta Imperial.
 13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.
 14. Vago. Serve o do 11.º
 15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Conde de Bomfim.
 16. Francisco de Assis Vieira Junior, r. do Conde do Bomfim, 53.
 17. Constantino José Dias, r. do Conde de Bomfim.
 18. João Alves Pinto Guedes, Andarahy Grande.
 19. João de Souza Campos.
 20. Francisco Lemos Duarte, Villa-Izabel.
- Official de Justiça.*—Augusto Vicente Pires da Fonseca.

SANTO ANTONIO. [131

Subdelegado.

- Candido José de Almeida, 3, r. do Rezende, 61.
- 1.º *Supplente.* Pedro Alvares de Souza Continho, r. do Rezende, 16 D.
 - 2.º Claudio Manoel Ribeiro, 6, r. do Rezende, 65.
 - 3.º Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. do Lavradio, 16, r. de Theophilo Ottoni, 9, r. do Conde d'Eu, 129.

Escrivão.

- José Luiz Caetano da Silva, escriptorio, r. do Lavradio, 11.
- Escrevente juramentado.* Isaias Maciel Soares, r. do Lavradio, 11, escriptorio.
- Escrevente.* Alfredo José Tavares, r. do Senado, 140.

Inspectores de Quartelão.

1. Vago. Serve o do 2.º
2. Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 26.
3. José Antonio Espinheiro, r. do Riachuelo, 64.
4. Vago. Serve o do 5.º
5. Alberto Jorge Lygia, r. do Riachuelo, 306.
6. Bernardino Antonio de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 21.
7. Vago. Serve o do 6.º
8. Francisco José Barbosa, r. do Senado, 140.
9. Vago. Serve o do 8.º
10. Vago. Serve o do 2.º
11. Vago. Serve o do 3.º
12. Pedro Thomaz Carneira, r. do Rezende, 10.
13. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 81.
14. Vago. Serve o do 3.º
15. José Alves de Moura, r. do Senado, 163.
16. Isidoro Caetano dos Santos, r. do Senado, 189.
17. Vago. Serve o do 20.º
18. Vago. Serve o do 20.º
19. Francisco de Assis Severo de Almeida, r. das Neves, 4.
20. Manoel Joaquim da Silva Junior, largo das Neves, 2.
21. João Pedro dos Santos, ladeira do Castro Velho, 13.
22. Vago. Serve o do 21.º

GLORIA. [132

Subdelegado.

Dr. José da Silva Mattos, r. do Hospício, 7, e r. do Marquez de Abrantes, 60.
 1º *Supplente.* Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, † 3, 4; † 2 de P
 praia do Flamengo, 22.

2º
 3º Dr. José Marques de Sá, † 3, 6; † 2 de P., praça do Duque de
 Caxias, 2.

Escrivão. Celso Gelasio da Silva Caldas, r. da Lapa, 96.

Inspectores de Quarteirão.

1. Eduardo Homem do Amaral, r. da Lapa, 97.
2. Guilherme da Silva Lemos, rua da Lapa, 94.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 70.
4. João José de Faria, travessa do Desterro, 26.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44.
6. Vago. Serve interinamente o do 11.º
7. Domingos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. da Gloria. 66, er.
 dos Ourives, 134.
8. José Vieira Feijó de Castro, r. de Santo Amaro, 55.
9. Antonio Cabral das Neves, r. do Cattete, 138.
10. Antonio Alves de Araujo Andrade, rua de Santo Amaro, 55.
11. Augusto Francisco de Paula, r. de S. Izabel, 5.
12. Francisco Gomes de Carvalho, rua da Pedreira da Gloria, 38.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 45.
14. Vago. Serve o do 10.º
15. Proeopio Francisco de Paula, r. do Cattete, 147.
16. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. Bella da Princeza e r. do Senado, 165.
17. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 55, Cattete.
18. Vago.—Serve o do 13.º
19. Antonio Pereira de Andrade Bastos, rua da Guanabara, 29.
20. Luiz Joaquim de Araujo Monteiro, rua das Laranjeiras.
21. José Henrique de Castro Carvalho, rua da Guanabara, 35.
22. Eugenio Soares de Mello, r. das Laranjeiras, e r. de D. Manoel, 21.
23. Joaquim Henrique de Castro, rua da Guanabara, 35.
24. Joaquim Augusto de Castro Miranda, r. da Guanabara, 25.
25. João Luiz de Azevedo Carvalho, r. da Guanabara, 29.
26. Ricardo Antonio Machado, rua do Cosme Velho, 28.
27. José Luiz Ramos, rua das Laranjeiras, 145.
28. Antonio Ricardo Machado, rua do Cosme Velho, 28.
29. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme Velho, 15.
30. D. Carlos Eugenio de Lossio e Seilbitz, morro do Inglez, no Cosme Velho.

Officiaes de Justiça.

Manoel Antonio Laurindo, r. da Pedreira da Gloria, 26.

Sabino José Corrêa, r. de Ypiranga.

LAGÔA. [133

Subdelegado.

Claudino Luiz da Assumpção, r. do Hospício de Pedro II, 74.

1º *Supplente.* — José Meirelles Alves Moreira, r. Bambina, 20.

- 2.º Capitão Joaquim Barroso da Costa Braga, ☉ 6, r. do Hospicio de Pedro II, 72.
- 3.º Major Domingos José de Almeida, r. da Passagem, 95.
Escrivão. João Maria de Almeida Tinoco, ☆ 9, r. dos Volunt. da Patria, 82.

Inspectores de Quartelão.

1. Joaquim Ribeiro Paes, praia do Botafogo, 192.
2. Vago. Serve o do 1.º
3. Leopoldo Jovith, r. d'Assumpção.
4. Vago. Serve o do 3.º
5. José Joaquim Pereira, r. dos Voluntarios da Patria, 3.
6. Vago. Serve o do 5.º
7. Tenente Antonio José de Figueiredo, r. de Sorocaba, 11.
8. Vago. Serve o do 7.º
9. Tenente João Francisco de Paula, r. dos Voluntarios da Patria, 141.
10. Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 22.
11. José Candido Ribeiro, r. de Paulino Fernandes, 21.
12. Alferes Luiz Alves Suzano, r. de Todos os Santos.
13. João José da Costa Lyra, r. de Sorocaba, 21.
14. Severiano Cancio José do Carmo, r. de Todos os Santos.
15. Alferes Francisco José Teixeira Lyra Junior, r. do Gen. Polydoro, 10.
16. Vago. Serve o do 15.º
17. Antonio Lopes Suzano, r. da Passagem.
18. Manoel Joaquim Duarte Carneiro, Copacabana.
19. Gervasio Theodoro da Silva, Copacabana.

DIVINO ESPIRITO-SANTO, [133 a

Subdelegado.—Major José Lopes da Costa Moreira, ☉ 6, r. de S. Pedro, 5, e r. de Catumby, 26 A, 2.º

- 1.º *Supplente.*—João Caetano da Silva, † 3, ☉ 5, r. do Estrella, 2 A. (Em exercício).
- 2.º » —Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
- 3.º » —Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32, e Estacio de Sá, 66.

Escrivão. Luiz de Andrade, r. de Estacio de Sá, 3.

Inspectores de Quartelão.

1. Antonio Rodrigues da Cruz Junior, r. de Estacio de Sá, 41.
2. Vago. Serve o Inspector do 20.º
3. Vago. Serve o Inspector do 1.º
4. José Caetano Pinto, r. de Machado Coelho, 54
5. Paulino José Soares Pereira, r. de S. Roberto, 6.
6. José Maria Duarte Nunes, r. de S. Carlos, 3.
7. Eloy José Dias Machado, r. de Haddock Lobo, 48 D.
8. Vago. Serve o do 10.º
9. João Corrêa Vasques, Lagoinha.
10. André da Costa Goulart, r. do Estrella, 2.
11. Diogo Domingos Braga, r. da Vista-Alegre.
12. Vago. Serve o do 14.º
13. Thomé Bento do Rego, r. da Floresta.
14. José Luiz Roda Monteiro, r. da Floresta.

15. Antonio José de Azevedo Velloso, r. do Conde d'Eu.
 16. José Maria Pereira da Costa Junior, r. de Catumby, 18 H.
 17. Vicente Ferreira da Silva Baviera de Mont'Alvão, r. do Cunha, 8.
 18. José Francisco de Oliveira Vallim, r. do Visconde de Sapucahy, 66.
 19. Vago.
 20. José Antunes Marcello Sobrinho, r. do Alcantara, 164.
 21. Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Visconde de Itatina.
 22. Vago. Serve o do 4.º
- Officiaes de Justiça.*—Simão José Cortez Sobrinho, r. do Alcantara, 37.
Joaquim Antonio Rabello.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO ENGENHO-NOVO [133 b.

Subdelegado.

- Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro, r. Vinte e Quatro de Maio, 107.
- 1.º *Supplente.*—Antonio Francisco Xavier, r. Vinte e Quatro de Maio, 15.
 - 2.º João Guilherme Smith, r. Primeiro de Março, 6.
 - 3.º Vago.
- Escrivão.*—Antonio Rodrigues da Silva, r. Vinte e Quatro de Maio, 18.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Antonio do Amaral.
2. José Antonio de Souza Maia.
3. Manoel Ferreira Martins dos Santos.
4. Francisco Xavier Martins.
5. Lazaro de Oliveira e Silva, Praia-Pequena.
6. Antonio Lopes da Silva Serra.
7. Vago.
8. Antonio dos Santos Oliveira Maia, r. de Pedro II, em Todos os Santos.
9. Saturnino Cardozo Vianna de Barros, r. de S. Paulo.
10. Vago.
11. George Gracie, 2 de P.
12. Joaquim Augusto de Lima, r. do Barão do Bom-Retiro.
13. Ignacio Pereira Guimarães, r. Imperial.
14. Virgilio Joaquim Antonic, r. Vinte e Quatro de Maio, 22.
15. Vago.
16. Joaquim Thomaz Alves, r. de D. Anna Nery.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA CAVEA [133 c.

Subdelegado.

- José Pinto de Magalhães, 6, r. do Jardim Botânico, 18.
- 1.º *Supplente.* Bacharel Antonio Felizardo Cupertino do Amaral, r. da Boa Vista, 21.
 - 2.º Honorio Estevão de Moura, r. do Jardim Botânico, 18.
 - 3.º Alfredo Lage, r. do Jardim Botânico, 10.
- Escrivão.* Capitão Geraldo Caetano dos Santos Junior, 6. ☆ 9. r. do Jardim Botânico, 24.

Inspectores de Quarteirão.

1. Candido José Lopes, r. de Humaytá, 57.
2. João Bernardo Pereira Baptista, r. de D. Castorina, 9.
3. João Antonio Xavier, r. da Boa Vista, 15.

4. João Augusto Travassos da Costa, r. da Boa Vista, 17.
5. Felix José Barbosa, Praia do Pinto.
6. Vago. Serve interinamente o do 1.º
7. Augusto Cesar da Rosa, serra da Gavea.
8. Julio Roberto da Silveira, Serra da Gavea.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS SUBURBANAS. [134

- Campo-Grande.* Capitão José Paes Ferreira, 6.
Guaratiba. Tenente-Coronel Antonio Barrozo Pereira, 5; 3.
Ilha do Governador. Vago.
Ilha de Paquetá. José Pinto de Almeida Franco.
Inhaúma. João Francisco Ferreira Rego.
Irajá. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.
Jacaripaguá. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, fazenda da Taquára.
Santa Cruz. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, 6, Imp. Faz. de Santa-Cruz.

Corpo Militar de Policia da Côrte. [135

Quartel na rua de Evaristo da Veiga (Barbonos).

ESTADO-MAIOR.

Tenente-Coronel, com honras de Coronel, Commandante Geral.

- Tenente-Coronel honorario do Exercito Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, 2, 4, 7 e 9, no quartel.
Major Fiscal.—O Major honorario do Exercito, Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, 9, no quartel.
Tenente-Ajudante.—Alferes honorario do Exercito, Galdino de Magalhães Couto, 9, no quartel.
Tenente Quartel-Mestre.—Tenente reformado do Exercito David Americo de Urzedo, r. do General Caldwell, 75.
Tenente Secretario.—Francisco Gonçalves Costa, r. de Santa Luzia, 38.
Cirurgião-Mór.—O Cirurgião-Mór de Brigada honorario do Exercito, Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, 3, 5, 3 e 9, r. dos Andradas, 23.
Cirurgião Ajudante com honras de Cirurgião Mor.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 3, r. de S. Clemente, 76.

Cirurgiões Adjuntos.

- Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, 6, 9, rua das Marrecas, 4.
 Dr. Joaquim José de Alvarenga Cunha, r. do General Camara, 312.
Capellão interino.—O Major Capellão reformado do Exercito, Conego Jero-nymo Maximo Rodrigues Cardim, 3, 3, r. de S. Lourenço, 32.

CAVALLARIA.

- 1ª Companhia. Capitão, Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel.
- » » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Manoel Carreiro da Silva, 3, 6, 7 e 9, r. do Alcantara, 72.
- » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito José Gaspar da Cunha Brito, 9, no quartel.
- » » Alferes, Luiz Antonio de Meirelles, no quartel.
- 2ª Companhia. Capitão José Albino de Carvalho, 9, r. dos Barbonos.
- » » Tenente, o Alferes honorario do Exercito Manoel Ferreira Louzada, 9, r. do Alcantara, 72.

- 2ª Companhia. Alferes, o Alferes honorario do Exercito Antonio José Gonçalves de Gouvêa, ☆ 1 e 9, no quartel.
 » » Alferes, João Carlos Pinto Pereira, no quartel.
 3ª Companhia. Capitão, o Alferes honorario do Exercito, Manoel da Costa Pinto, 6, ☆ 9, r. de S^{ta} Thereza, 95.
 » » Tenente, Torquato José Augusto de Souza, r. da Pedreira da Gloria, 43.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Francisco Antonio dos Santos, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, Hermenegildo Xavier da Rocha, no quartel.

INFANTARIA.

- 1ª Companhia. Capitão, com honras de Major, João José de Faria, r. do Passeio, 1.
 » » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Joaquim Manoel Xavier, ☆ 9, ladeira da Providencia, 83.
 » » Alferes, João Fagundes da Silva, no quartel.
 » » Alferes, José Domingues Pereira Pimenta, largo da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-Novo, 1.
 2ª Companhia. Capitão, o Tenente honorario do Exercito, Luiz Antonio Freire de Andrade, 3, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, José Pedro Duque-Estrada Meyer, r. de S. Chr. 49.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Lazaro Pires de Araujo, ☆ 9, no quartel.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito, Domingos José de Souza, 6, ☆ 9, travessa do Cayrú, 2.
 3ª Companhia. Capitão, João José de Vargas, ☆ 9, no quartel.
 » » Tenente, o Tenente honorario do Exercito, Manoel José dos Santos, 6, ☆ 9, travessa do Desterro, 40.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito, João de Souza Pinto ☆ 9, travessa do Cayrú 2.
 » » Alferes, o Alferes honorario do Exercito, Dario Fortunato Azambuja de Souza, 3, ☆ 7 e 9, r. do Alcantara 5.

OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

- Tenente-Cor., Antonio do Rego Duarte, 6, M. C., ☆ 9, Prov. de S. Paulo.
 Majores Bento Marcolino Avena, 6, r. do Costa, 68.
 » Hilario Mariano da Silva, 6, ☆ 9, r. dos Invalidos, 104.
 » Manoel Alvares da Cunha, Itaguahy.
 » o Cap. hon do Exercito, Francisco Pereira Antunes, ☆ 9, no quartel.
 » Luiz da Costa Monteiro, r. Bella de S. João.
 Capitães, José Ignacio da Silveira Calvet, 6, campo da Aclamação, 45.
 » Gordiano José de Vargas, r. de S. João, 120, Atterrado.
 » Alexandre Ferreira Ramos, r. de S. Leopoldo, 77, sobrado.
 » o Capitão honorario do Exercito, Silvino Joaquim da Costa, 3, ☆ 9, r. da Guarda-Velha.
 Tenentes, Placido Antonio Fernandes Peres, na Tijuca.
 » Manoel Corrêa da Costa, no Riachuelo.

Guarda Urbana. [135 a.

Secretaria, na Estação Central, na Policia, rua do Senado, esquina da do Lavradio, — Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro, e approvedo o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro de 1866.

Commandante Geral. — Major honorario do Corpo Militar de Policia Antonio Ribeiro Campos, 2, r. de S. Leopoldo, 111.

1º *Districto do Sacramento.* — Largo do Rosario, commandado pelo tenente Carlos Clementino Carvalhaes, na Estação.

2º *Districto do Sacramento.* — Largo de S. Domingos, commandado pelo major Christovão de Abreu Carvalho Coutreiras, na Estação.

3º *Districto de S. José.* — Travessa de D. Manoel, commandado pelo tenente Antonio Alexandrino Guedes de Moura, na Estação.

4º *Districto de S. José.* — Praça da Carioca, commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.

5º *Districto da Candelaria.* — Rua Sete de Setembro, commandado pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, 6, na Estação.

6º *Districto de Santa Rita.* — Rua de S. Bento, commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade, na Estação.

7º *Districto de Santa Rita.* — Praça Municipal, commandado pelo major Thomaz Alvares Moreira, na Estação.

8º *Districto de Sant'Anna.* — Rua de Santa Rosa, 11 e 13, commandado pelo tenente Thadêo Pereira Rolindo, na Estação.

9º *Districto de Sant'Anna.* — Rua da Providencia, commandado pelo tenente Antonio Francisco Lameira de Andrade.

10º *Districto de Santo Antonio.* — Commandado pelo capitão Emilio Goulart de Souza, na Estação, r. do Senado, Secretaria da Policia.

11º *Districto da Gloria.* — Rua do Cattete, 193, commandado pelo tenente Laurindo Victor Paulino, na Estação.

Escrevente, Tenente José da Silva Fluminense, r. dos Invalidos, 41.

Casa de Correção. [136.

Rua do Conde d'Eu, 277.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, no edificio.

Vedor. Tenente Pedro Paulino da Fonseca, 6, no edificio.

Capellão. Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no edificio.

Medicos. Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 39.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 73.

Medicos adjuntos (sem vencimento). Dr. Luiz Caetano Martins, 5, r. do Estrella, 1/2, e Nova do Ouvidor, 27.

Dr. João Gonçalves Coelho, r. das Flores.

Dr. Felipe Frederico Meyer, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, r. dos Invalidos, 88, e r. dos Ourives, 26.

Amanuenses. Livino de Vasconcellos, r. Municipal, 1.

Paulino Guedes Pinto, r. de S. João, 37.

Escripturnario. Antonio Pedro Ferreira Campello, no edificio.

Porteiro e Apontador. Julio Cesar de Moraes, no edificio.

Continuo. João Burgos Filho, no edificio.

Archivista. Domingos dos Santos Valente, r. do Cunha, 38.

CONTABILIDADE.

Chefe de contabilidade. Capitão José Gomes da Silva Dias, r. do General Caldwell, 200.

Escripturnarios. Domingos dos Santos Valente, r. do Cunha, 38.

Antonio Leocadio Cordeiro, r. de Estacio de Sá, 44.

João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Luiz Durão, 9.

João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 24.

PENITENCIARIA.

Guarda mandante. José Antonio Moreira, no edificio.

Enfermeiro. Frederico de Souza Lima, no edificio.

Ha mais Guardas, Roupieiro, Chefes de Officinas e de turnas em relação ao numero de presos e officinas.

A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubiculos, e dous outros com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 31 de Dezembro de 1874 existião 235 condemnados, sendo: 153 penitentes, 31 prisão civil, destes 72 são galês; daquelles 12 são vagabundos. Os penitenciarios trabalhão pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funleiros, tanoeiros, ferreiros, encadernadores, correeiros e marmoristas.

Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

MESTRANÇA.

Mestre de Alfaiatés, Manoel Pinto Tavares, r. do Visconde de Sapucahy, 128.

Mestre de Funleiros, Antonio José de Araujo, r. de D. Feliclana, 131.

Mestre de Marceneiros, André Candido Dias, no edificio.

Contra-mestre, Manoel Teixeira Guimarães, no edificio.

Mestre de Encadernadores, Antonio Mendes Ribeiro, praia Formosa, 113.

Mestre de Carpinteiros, Sabino Rosa de Oliveira e Silva, r. de S. Sebastião, 3 A (Paula Mattos). — Contra-mestre, Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha, r. do Senado, 48.

Mestre de Sapateiros, Francisco Euzebio Custodio, r. de S. Christovão, 33.

Mestre de Ferreiros, Manoel Garcia Ferreira, r. de D. Feliclana, 139.

Mestre de Canteiros, José Rodrigues Cabral.

Mestre Marmorista, José Rodrigues d'Assumpção, r. de D. Feliclana, 129.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações. (Cartorios, no edificio da Relação.)

Porphirio Candido de Assis Araujo, r. do Rio Comprido.

Major Geraldo Cactano dos Santos, 6, r. do Duque-Estrada Meyer, Bocca do Mato.

Ielirérico Narbal Pamplona, (dos Feitos da Fazenda), r. de José Bonitacio, 25, S. Domingos.

Escrivão e Tabellião de Protestos de Letras.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9; cartorio no Trib. da Relação.

Escrivães do Jury e das Execuções crimes.

Acacio Buarque de Gusmão, cartorio no Tribunal do Jury; reside travessa do Asylo, 2.

Gaspar Antonio Caminha, cartorio no dito Tribunal; reside travessa de Santa-Catharina, 5 (S. Christovão).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Ielirérico Narbal Pamplona, na Relação; reside r. de José Bonifacio, 25, S. Domingos.

Escrivão da Provedoria.

Tenente-Coronel honorario do Exercito Luiz de Azeredo Coutinho Duque Estrada, 6, 4 e 9, com passador de ouro, cartorio r. da Constituição, 48; reside r. da Boa-Vista, Lagôa.

Escrivães da 1ª Vara Commercial.

Major honorario Benedicto de Almeida Torres, 6, cartorio, r. do Lavradio, 13. reside travessa da Barreira, 27.

João da Costa Leite, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside r. do Itapirú, 77 (Rio-Comprido).

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquina Ferreira Pinto, cartorio, r. do Lavradio, 13; res. r. das Larangeiras, 137.

Bernardo Gomes de Abreu, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside r. do Areal, 31.

Escrivães da 1ª Vara de Orphãos.

Capitão Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, cartorio, r. da Constituição, 48; reside r. do Principe, 120, Cajueiros.

José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. da Constituição, 48; reside na r. do Visconde do Rio-Branco, 12.

Escrivães da 2ª Vara de Orphãos.

Capitão honorario do Exercito Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 7 e 9, cartorio, r. da Constituição, 48. (Impedido.) Serve interinamente José Fernandes da Silva.

Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, cartorio, r. da Constituição, 48; reside travessa do Senado, 10.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. d'Alfand., 208; res. r. de S. Christina, 15 B. (Impedido.) Serve interinamente Thomé da Costa Rabello.

Escrivão da Auditoria de Marinha.

Celso Gelasio da Silva Caldas, r. da Lapa, 96. (Nos feitos crimes do districto servem respectivamente os Escrivães Luiz de Andrade, r. de Estacio Sá, 3, e Francisco José Pinto de Macedo, r. do Sacramento, 33.)

Escrivães da 1ª Vara Civil.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Constituição, 48; reside, travessa das Flôres, 6 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, r. da Constituição, 48; reside, r. do Duque de Saxe, 17 (S. Christovão).

Escrivão do Crime do 9º Districto.

Celso Gelasio da Silva Caldas (da Gloria), r. da Lapa, 96.

Escrivães da 2ª Vara Civil.

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. do Lavradio, 13; reside provisoriamente em Nitherohy.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorios, r. do Lavradio, 13, e Invalidos, 29; reside, r. da Imperatriz, 15.

Escrivães da 3ª Vara Civil.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; e reside, r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Luiz Antonio da Silva Brandão, cartorio na Relação, res. r. de Carvalho de Sá, 1.

Escrivão do Juizo dos Africanos livres.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação, reside, r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Escrivães da Camara Ecclesiastica.

Padre José Antonio Rodrigues Monteiro, Secretario, Mosteiro de S. Bento.
Conego Dr. Pedro Peixoto d'Abreu Lima, Escr. ajud., r. do Haddock Lobo, 19.
Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos, Escrivão do Registro,
r. das Flores, 145.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.

Custodio Augusto de Oliveira, r. do General Camara, 188, sobrado

Escrivães da Policia.

Antonio Joaquim Xavier de Mello (da 1.^a Delegacia), praça Onze de Junho, 127.
Numa de Azevedo Vieira, 6, (da 2.^a Delegacia), r. do Conde d'Eu, 124.
Luiz Caetano da Silva (da 3.^a Delegacia), r. do Senhor dos Passos, 162.

Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.

1.^o Franciseo Peieira Monteiro, 3, r. da Passagem, 29 A.
2.^o José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. dos Invalidos, 118.

ADVERTENCIA.—Veja a nota ao artigo 117, pagina 153, que designa perante
quaes Juizos servem os oito Tabelliães.

Deposito Geral. [138

RUA DA IMPERATRIZ, 41.

Depositario.—Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, 3, 6, 5 e 7,
r. Imperial 41. Servindo interinamente José Gomes Carneiro.

Guarda Nacional da Côrte (*). [139

QUARTEL-GENERAL, NO QUARTEL DO CORPO MILITAR DE POLÍCIA.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Joaquim José Gonçalves Fontes, 2, 3, 3,
M. C. de ouro, 9, passador de ouro, Fidalgo Cavalleiro da Casa
Imperial, r. do Senado, 174.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 13,
2.^o andar, e r. do Russell, 12.

Major José Bernardo da Cunha, 3, 5, r. de D. Luiza 29.

(*) DECRETO N. 5542 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1874.

Marca os districtos das fronteiras em que a guarda nacional tem organização especial!
Hei por bem, em execução do art. 1.^o, § 12 da Lei n. 230 de 10 de Setembro do anno
passado, decretar o seguinte:

Art. 1.^o O regimen especial que o Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857 deu
à guarda nacional das provincias do Imperio, limitrophes com os Estados vizinhos,
é sómente applicavel:

§ 1.^o Na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao territorio dos commandos
superiores da fronteira, os quaes conservarão as actuaes circumscripções.

§ 2.^o Nas provincias do Paraná, Matto-Grosso, Pará e Amazonas, aos municípios
limitrophes com os Estados vizinhos, salva ao governo a faculdade de amplia-lo a
todo o districto do commando superior, quando as circumstancias o exiglrem.

Art. 2.^o Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario
de Estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio
do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1874, 53.^o da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Secretario Geral.

Capitão Joaquim Ferreira Campos, † 3, 6, r. da Princeza 18, Cajueiros.

Quartel-Mestre General.

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa, 6, r. d'Ajuda, 47.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Barão do Rio Doce, † 2, 4, r. dos Invalidos, 65.

Servindo às Ordens.

Capitão José Pedro do Rego Junior, 6, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

AGREGADOS AO ESTADO-MAIOR.

Coroneis.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Commandante Superior do Municipio do Mar de Hespanha, r. de Santo Amaro, 60.

Pedro Alvares de Souza Coutinho, 5, r. do Rezende, 16 D. (Com licença.)

Tenente-Coronel.

Joaquim Jesé Rodrigues Torres, r. do Lavradio, 11.

Ajudantes de Ordens.

Major Pedro Chaves de Miranda, 6, r. de Theophilo Ottoni 56.

Major José Dias Delgado de Carvalho, r. do Conde do Bomfim, 36.

Major João Paulo da Costa, r. do Rezende, 96.

Major Joaquim Teixeira de Magalhães Leite.

Secretario Geral.

Capitão Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 106.

Quartel-Mestre.

Capitão João Manoel da Fonseca e Silva.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, Porto Novo do Cunha.

Cavallaria. [140

Estado-Maior.

Comm. Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, 4, r. do Conde de Bomfim, 7.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 7ª companhia

Ajudante, serve o Tenente da 4ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente João Antonio Fernandes Pinheiro, † 2, r. d'Alfandega, 35, e r. do Cattete, 247.

Cirurgião, Cap. Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario, Alferes João da Motta Teixeira, travessa do Campo Alegre, 18, Engenho Velho.

Porta-Estandarte, Alferes, Bernardino Antonio Marques de Miranda, r. de Evaristo da Veiga.

» » Alferes, Candido Rodrigues de Almeida, serra da Tijuca, 35.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Rosa, Cascadura.

» » Alferes, José Maggese de Castro Pereira, lad. da Gloria, 2.

1ª Comp. — Capitão, Carlos Arthur dos Santos, r. da Saude, 16.

» » Tenente, Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. do Espirito Santo, 16.

» » Alferes, José Martins Rubim, r. da Floresta, 20.

- 2^o Comp. — Capitão, Henrique Germack Possollo, r. do Riachuelo, 99.
 » » Alferes, Ernesto Loureiro Bastos, r. do Cattete.
 3^o » Commandante, o Major honorario Bento Pereira de Bulhões
 Carvalho, 6, Engenho Novo.
 » » Tenente, vago. Addido, o Tenente Marcolino Rodrigues da Costa.
 » » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, r. 2 de Dezembro, 55.
 4^o » Capitão, Manoel Pereira Bastos Junior, 6, r. de S. Pedro, 54, ou
 rua da Conciliação, 8. (Commanda interinamente o Corpo.)
 » » Tenente, João de Castro da Camara Barroso, 6, lad. da Gloria, 2.
 » » Alferes, Antonio Marques da Silva, r. do General Camara, 291.
 5^o » Capitão, Joaquim Antonio Marques de Miranda, 6, largo dos
 Guimarães, Santa Thereza.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Basilio José da Silva Barreto, r. d'America, 19.
 6^o » Commandante, o Major honorario Caetano José de Faria, 3,
 6, r. do Alcantara, 19.
 » » Tenente, Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia, 3, Andarahy.
 » » Alferes, Antonio Guimarães da Siva Vairão, r. de Evaristo, da
 Veiga, 61 (Europa).
 7^o » Cap., Manoel da Motta Teixeira, 6, trav. do Campo Alegre, 18.
 » » Tenente, José Augusto de Oliveira, r. do General Pedra, 3.
 » » Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, r. do Passeio.
 8^o » Commandante, Major Bento Barroso Pereira, 3, Guaratiba.
 » » Tenente, Francisco de Medina Celly, Campo-Grande.
 » » Alferes, João Manoel de Andrade, Curato de Santa Cruz.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6,
 r. do Haddock Lobo, 28.
 Major, vago. (Serve de Mandante o Capitão da 7^o Companhia.)
 Ajudante, Serve o 2^o Tenente da 5^o Comp., Thomaz José Fernandes de Macedo.
 Cirurgião, serve interinamente o addido Alferes Joaquim Nogueira Jaguaribe,
 r. do Riachuelo, 348.
 Quartel-Mestre, 1^o Ten. João Peixoto da Fon.ª Guim.ª, r. Fresca, 3, Catumby.
 Porta-Bandeira, vago.
 Secretario, 2^o Tenente, João Baptista Fernandes de Souza, lad. do Senado, 4 A.
 1^o Comp. — Capitão, Bellarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. dos Feli-
 zes, 4, Santa Thereza.
 » » 1^o Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. dos Invalidos, 21.
 » » 2^o » João Joaquim da Silva, r. de Santa Christina, 33.
 2^o » Cap., Geraldo Caetano dos S^o J^o, 6, 9, r. do Jardim Bot. 24.
 » » 1^o Tenente, o Capitão honorario José Gomes da Silva Dias,
 r. do General Caldwell, 200.
 » » 2^o » Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102.
 » » » Francisco Baptista d'Azevedo Junior, r. do Hos-
 picio, 103, 1^o andar.
 3^o Comp. — Capitão, Francisco Baptista de Azevedo, 6, r. do Hospicio, 103,
 1^o andar.
 » » 1^o Tenente, Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1.

- 3^a Comp.— 2^o Tenente, José dos Santos Silveira, Estação do Rodeio.
 " " " Zephirino Augusto Nazareth, r. da Const, 27, sobr.
 4^a " Capitão, Vago.
 " " 1^o Ten., Verissimo Julio de Moraes, 6, r. da Alfandega, 366.
 " " 2^o " Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. da Alfandega, 140.
 " " " Norberto Augusto Freiro do Amaral, 6, r. Imperial, 50, e r. do Cattete, 95.
 5^a " Capitão, José Alves de Oliveira, 6, r. do General Camara, 32.
 " " 1^o Tenente, Manoel Antonio da Silva, pr. de S. Christovão, 53.
 " " 2^o " Manoel Ernesto de Araujo, r. de João Caetano, 4.
 " " " Thomaz José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 158.—Serve de Ajudante.
 6^a " Capitão, Vago.
 " " 1^o Tenente, José de Paula Freitas, 6, r. de Gonçalves Dias, 71, sobrado.
 " " 2^o " Vago.
 " " " Vago.
 7^a " Capitão, João José Pereira das Neves, 6, r. do Senador Euzébio, 30.—Serve de Mandante.
 " " 1^o Tenente, Paulino Martins Pacheco, r. do Senador Euzébio, 32.
 " " 2^o " Vago.
 " " " Vago.
 8^a " Capitão, Vago.
 " " 1^o Tenente, José Pereira Lopes da Silva, r. da Princeza. Caj,
 " " 2^o " Vago.
 " " " Pedro de Alcantara Miranda, r. do General Caldwell, 116.

ADDIDOS.

Capitão, Carlos Augusto Cesar Plaisant, 6, r. do General Pedra, 21.
 Cirurgião, Alferes Joaquim Nogueira Jaguaribe.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem na r. do General Camara, 156, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 da tarde

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maiór.

Commandante. Vago.

Major, Vago.

Ajudante. vago. Serve o Tenente da 6^a Companhia, Eduardo da França Ferreira, 6, Retiro Saudoso, 33.

Ten.-Quartel-Mestre, Bernardino de Avila e Souza, r. do Visc. de Inhamã, 50.

Cirurgião, Capitão Dr Luiz da Silva Brandão, 6, r. Primeiro de Março, 12, Lavradão, 38.

Secretario, Vago.

Porta-Bandeira, Vago.

1^a Comp.—Cap., Manoel Antonio Martins de Mello, 6, Ladeira do Faria.

" " Tenente, Leandro José de Souza, r. Primeiro de Março, 97.

" " Alferes, vago.

" " " vago.

- 2^o Comp. — Capitão. Vago.
 » » Tenente, João Ribeiro Lousada, r. dos Voluntarios da Patria, 17.
 » » Alferes, Maximiano Antonio Corrêa, r. do V. de Sapucahy, 227.
 » » » vago.
 3^a » Capitão, José Henriques de Oliveira Cardozo, r. das Flôres, 26.
 » » Tenente, Manoel Joaquim do Nascimento Silva, † 3, 6, r. do Rezende, 39.
 3^o » Alferes, Francisco José Pacheco Guimarães, r. da Harmonia, 54.
 » » » 2^o andar.
 » » » vago.
 4^a » Cap., Fran^{co} Thomaz d'Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.
 » » Tenente, Vicente José de Souza Pinto Junior, r. de Catumby.
 » » Alferes, Luiz Antunes de Oliveira e Souza, trav. da Barreira, 2.
 » » » Manoel Antonio de Souza e Silva, r. do Riachuelo, 127.
 5^a » Capitão, José Maria Ramos de Almeida, † 3, 6, r. do Rosario, 50, e Laranjeiras, 33.
 » » Tenente, Francisco Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 26.
 » » Alferes, Carlos Aug^{to} Rodrig^{es} Martins, 6, r. do Riachuelo.
 » » » Francisco Xavier Pinheiro, r. do General Camara, 194.
 6^a » Capitão, João José da Silva, † 3, 6, praça da Constituição, 75.
 » » Tenente, Eduardo da França Ferreira, 6, Retiro Saudoso, 3.
 » » Alferes, Francisco Mariath da Silva Souto, r. da America, 2.
 » » » Fausto Hermano de Paiva, Ladeira da Madre de Deus, 2.
 7^a » Capitão. Vago.
 » » Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Carmo, 61.
 » » Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. do Engenho Novo.
 » » » vago.
 8^a » Capitão, vago.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Rezende, 32.
 » » » José Pedro Peregrino Ferreira, r. do Visc. de Itaúna, 34.

AGREGADOS.

- Tenente-Cor. honor., José Brazilino da Silva, † 3, 6, r. do Nuncio, 44.
 Alferes, Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. Pedro, 140.
 Alferes. Vago.

Segundo Batalhão. [143

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, 5, r. da Constituição, 28.
 Major serve de Fiscal o Major Comandante da 4^a C.^a e Ajudante, serve o Tenente da 5^a C.^a
 Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. do Torres, 11, e r. da Alfandega, 29.
 Cirurgião, Tenente Dr. José Per.^a Rego Filho, † 3, 5; † 2, r. do Lavradio, 116.
 Secretario, vago.
 Porta-Bandeira, Alferes Antonio Candido Daniel Fazenda, 5, r. de S. Thereza, 40
 1^a Comp. — Capitão Luiz Gonçalves d'Azevedo, r. Prim. de Março, 26, 1^o andar.
 » » Tenente, Manoel Martins Rosa, r. do Riachuelo, 4.
 » » Vago.

- 2ª Comp.— Capitão, Guilherme José de Almeida, 6, r. do Aqueducto, 22, S. Therza.
- » » Tenente, Joaquim José Cabral Netto, becco do Moura, 8.
- » » Alferes, Francisco Ignacio de Faria, Estação de Urbanos da praça da Carioca. (Dispensado.)
- » » » Alexandre Magno de Souza Queiroz, Trapiche da Saude.
- 3ª » Capitão Vago.
- » » Tenente, Julio Veiga, r. do Torres, 7.
- » » Alferes, Pedro José Gonçalves, r. de Sorocaba, Botafogo.
- » » » vago.
- 4ª » Commandante, Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, 3, r. do General Caldwell, 137. (Serve de Fiscal.)
- » » Tenente, Patricio da Camara Lima, 6, r. do Cattete, 51. (Dispensado.)
- » » Alferes, José Francisco de Araujo, r. de Miguel de Frias, 4.
- » » » vago.
- 5ª » Capitão, Manoel Francisco da Costa Thibão, r. de El-rei, 90. Nitherohy.
- » » Tenente, Luiz Henrique Ribeiro, r. do Haddock Lobo, 17. (Serve de Ajudante.)
- » » Alferes, Fernando Ribeiro de Carvalho, r. da Candelaria, 50.
- » » » Vago.
- 6ª » Capitão, José Luiz Caminada, 6, r. do Principe. Cajueiros.
- » » Tenente, Gustavo José de Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
- » » Alferes, Joaquim José dos Santos Bandeira, r. de S. Frederico, 9.
- » » » vago.
- 7ª » Capitão, Antonio Rodrigues de Figueiredo, 6, r. do Ypiranga, 23.
- » » Tenente, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 68.
- » » Alferes, Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira, r. da America.
- » » » José Joaquim de Souza, campo da Acclamação, 31.
- 8ª » Capitão, Antonio Rodrigues de Araujo Pinheiro, r. de Santa Alexandrina, 55, Rio Comprido.
- » » Tenente, Caetano Fernandes Clapp, r. do Riachuelo, 32.
- » » Alferes, João Maria Mafra, r. do Hospicio, 222.
- » » » vago.

AGGREGADOS.

- Tenente-Coronel honorario Antonio José Ferreira, 3, 4, r. de S. Christovão, 119.
- Tenente, José da Silva Riscado, suspenso do exercicio do posto.
- Tenente, Ernesto Rodrigues Silva, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Addido.

- Major, Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

Terceiro Batalhão. [144

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel João Antonio Leite Junior, 3, 4, r. de Silva Manoel, 27.
- Major, vago.

- Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ☩ 3, ☪ 5; ☩ 3 de P., r. Primeiro de Março, 12, e r. do Sacramento, 14.
- Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cordeiro da Graça Castellões, r. do Ouvidor, 114.
- Ajudante, Alferes Ant.º Augusto de Souza, ☪ 6, r. do Senador Vergueiro, 39. Porta-Bandeira, vago.
- Secretario, Tenente honorario José Machado Coelho, ☪ 5; ☩ 2, r. de S. Pedro, 39, e Cosme Velho, 4.
- 1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, ☩ 3, ☪ 6, Itaipú, Nitherohy.
 » » Tenente, Manoel José da Silva J.º, ☆ 4 e 9, r. do G. Camara, 304.
 » » Alferes, servindo de Ajudante.
 » » » Vago.
- 2ª » Capitão, Joaquim da Silva Alves, ☪ 6, r. da Quitanda, 42, sob.
 » » Tenente, Luiz José Ferreira Alves, ☪ 6, r. de S. Christovão, 15.
 » » Alferes, Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas, 35.
 » » » Vago.
- 3ª » Capitão, Francisco Martins dos Santos Vianna, ☪ 6, r. do Conselheiro Pereira da Silva.
 » » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. do Alcantara, 49.
 » » Alferes, Augusto José Ribeiro, r. do Cães da Gloria.
 » » Gabriel Martins de Araujo Filgueiras, r. de S.º Manoel, 18.
- 4ª » Capitão, Lourenço Vieira Lima, ☪ 6, r. de Theophilo Ottoni, 85, e r. dos Ourives, 197.
 » » Tenente, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, r. de Santo Amaro, 1.
 » » Alferes, Luiz Ferreira de Oliva Maia, r. de S. Pedro, 29.
 » » » Alfredo Gomes Netto, r. do Curvello, 4, em S.ª Thereza.
- 5ª » Capitão, João Netto da Silva, Major honorario, ☩ 3, ☪ 5, ☆ 7 e 9. (Ausente em S. Paulo.)
 » » Tenente, Antonio José de Figueiredo, r. do V. de Maranguape, 48.
 » » Alferes, Carlos Lazary, r. de S. Pedro, 33. (Ausente em Paris.)
 » » » Vago.
- 6ª » Capitão, Vago.
 » » Tenente, Carlos Howat, ☪ 6, r. de S. Pedro, 5, e r. do Riachuelo, 52.
 » » Alferes, João Ferreira dos Santos, praia do Sacco do Alferes.
 » » » Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 190.
- 7ª » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, ☪ 6, r. do Curvello, 4, em Santa Thereza.
 » » Tenente, Vago.
 » » Alferes, Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia. (Ausente em Campos.)
 » » » Vago.
- 8ª » Capitão, Filadelpho de Souza Castro, ☩ 3, ☪ 6; ☩ 2, r. do Ouvidor, 18.
 » » Tenente, Domingos José Moreira da Silva, r. do Príncipe.
- 8ª » Alferes, Aug.º Carlos de Grey Tavares, r. Bella do Príncipe, 24 A.
 » » » Vago.

AGGREGADOS.

Major, Joaquim José de Araujo Maia, r. Municipal, 17, e r. da Princeza, 93, Cajueiros.

Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. de Silva Manoel, 25.

» Francisco Luiz de Andrade. (Ausente em Minas.)

Tenente-Cirurgião, Dr. Ernesto Mendes de Andrade e Oliveira. Em comissão do Governo, Provincia do Espirito-Santo.

Tenente, Feliciano Alves da Costa Reis, Primeiro de Março, 111.

Alferes, Henrique de Castro Neves, r. do Imperador, 14 A.

» Francisco de Paula Antunes Junior, 6, r. do Conde d'Eu, 244.

» Ernesto Candido Gomes, r. do General Camara, 62.

Quarto batalhão. [145

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Prainha, 108 ; reside r. do Engenho-Novo, 66.

Major. Serve de Fiscal o Major honorario commandante da 7ª companhia.

Serve de Ajudante o Tenente da 4ª companhia.

Cirurgião, Ten., Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, 6. na Europa, com licença.

Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco da Rocha, r. do Proposito, 28.

Secretario, Alferes João Domingues Soares de Magalhães, r. de S. Clemente, 37, Botafogo.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim, r. de Th. Ottoni, 179.

1ª Companhia. — Capitão, Vago.

» » Tenente, Januario Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 46.

» » Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3 de P., r. do Riachuelo, 20.

» » » José de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 84.

2ª » Capitão, Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senhor dos Passos, 69.

» » Tenente, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livramento, 7.

» » Alferes, Antonio Joaquim da Cunha Junior, r. do Senhor dos Passos, 54.

» » » Vago.

3ª » Capitão, Francisco Lopes da Silva Wiet, r. Municipal, 1.

» » Tenente, Manoel Ignacio de Loyola, r. do Gen. Cam. 264.

» » Alferes, Luiz Alves Suzano, r. das Palmeiras (Botafogo).

» » » Carlos José Ribeiro Braga, r. do Monte Alegre, 8 FF.

4ª » Capitão, Vago.

» » Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6, r. de S. Carlos, 10.

» » Alferes, Balduino José Monteiro, r. de D. Mariana, 18, Botafogo.

» » » D. Antonio Ignacio da Silveira, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 105.

- 5.^a Companhia.—Capitão, Antonio José da Silva Faria, r. do Senado, 43.
 » » Tenente, Antonio Aleixo Esquimbre, r. da Quitanda, 6.
 5.^a » Alferes, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. do
 General Pedra, 129.
 » » » Ricardo Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos
 Passos, 46.
 6.^a » Capitão, José Gomes da Silva Faria, r. do Senado, 43.
 » » Tenente, Herculano Pessoa da Silva, r. de Catumby, 26 D.
 » » Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.
 » » » Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Quitanda, 6.
 7.^a » Commandante, Major honorario, Joaquim Augusto Tei-
 xeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 209, Pedregulho.
 » » Tenente, Pedro Affonso dos Santos, r. de Sant'Anna, 5, e r.
 de S. Pedro, 112.
 » » Alferes, José Alves Souto, r. do Chichorro, U, Catumby.
 » » » Pedro Mariz de Souza Sarmiento, r. do Engenho
 Novo, 3 C.
 8.^a » Capitão, Anacleto Fragoso Rhodes, r. de S. Jorge 25, e
 r. do Imperador, 19.
 » » Tenente, João Barboza Rodrigues. Em comissão no Alto
 Amazonas.
 » » Alferes, Ant.^o Duarte Vallongo, r. Fresca, 12 A, Catumby.
 » » » Raymundo Joaquim de Moraes Rego, r. de
 S. Januario, 43, ou r. Primeiro de Março, 95.

AGREGADOS.

- Tenente Hermenegildo de Barros Figueiredo, ☉ 5, r. de S. Pedro.
 » Belmiro Antonio Garcia, ladeira do Faria, 17.
 » Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 2, ☉ 5,
 r. do Senador Euzebio, 119.
 Major designado, João José de Souza e Almeida, ☉ 6, r. dos Ourives, 129.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente José Nunes de Carvalho Guimarães, r. de S. Cle-
 mente. (Europa.)
 Cirurgião, Capitão Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ☉ 6; † 2
 de P., r. do Rosario 84, e Rio Comprido, 33.
 Secretario, Alferes Franc.^o José de Pinho Gonçalves, r. de Santa Thereza, 45.
 Porta-Bandeira, Alferes Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Visconde
 de Sapucahy, 11.
 1.^o Comp.—Commandante, Major João José de Souza e Almeida, ☉ 6, r. dos
 Ourives, 129.
 » » Tenente, José Antonio de Araujo Costa, r. do Senador Euzebio, 119.
 » » Alferes, Adriano Alves de Almeida, r. de S. Christ., 8. Pedro
 » » » Leandro Lamberti, r. do Rosario, 142.
 2.^o » Capitão, Henrique Valentim Hanckoc Dunham, † 3, ☆ 9, r.
 de Paula Mattos, 17.
 » » Tenente, José Maria Ferreira, Engenho-Novo.
 » » Alferes, José Franc.^o Gonçalves J.^o, r. dos Coqueiros, 19, Catumby.

- 3ª Comp.—Capitão Manoel Francº Pereira, † 3, r. do Senador Euzebio, 256.
 » » Tenente, Luiz José de Souza Schewrin, 6, 9, r. do Senador Euzebio, 176.
 » » Alferes, Luiz José Mendes da Silva, r. do Senador Euzebio, 127.
 » » » Vago.
 4ª » Capitão, Paulo Ferreira da Silva Vianna, 6, r. do Lavradio, 153.
 » » Tenente, Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 338.
 » » Alferes, José Augusto de Faria Mendes, largo da Lapa, 50.
 » » » Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. da Princeza, 150, Cajueiros.
 5ª » Capitão, Joaquim Barroso da Costa Braga, 6, r. do Hospicio de Pedro II, 26.
 » » Tenente, José Ernesto de Faria Veiga, r. do Senador Euzebio, 119.
 » » Alferes, Jorge Maia de Oliveira Guimarães, † 3, 5, r. do Matto-Grosso.
 » » » Francisco Joaquim de Sant'Anna, r. de Santa Luzia, 14.
 6ª » Capitão, João Antonio d'Oliveira Junqueira, 6, tr. das Bellas Artes, 1, 1º andar.
 » » Tenente, Albino José Pinheiro Junior, r. do General Camara, 236.
 » » Alferes, Luiz Candido Lacombe, r. do Coronel Cabrita, S. Christovão.
 » » » Vago.
 7ª » Capitão, Vago.
 » » Tenente, Augº Carlos de Almº, † 3 de P., r. do Sen. Euzebio, 120.
 » » Alferes, Francisco Ramos Chaves, 6, praia Formosa, 113 A.
 » » » Vago.
 8ª » Capitão, João Alvares Delgado, 6, r. de Catumby, 3 D.
 » » Tenente, José de Souza Araujo Monteiro, lad. de João Homem, 52.
 » » Alferes, Francisco de Paula Fevereiro d'Olivº, r. Sete de Set., 153.
 » » » Claudio Ferreira dos Santos, r. do Senador Euzebio.

AGGREGADOS.

- Tenente-Coronel Luiz Joaquim dos Santos Lobo, campo d'Acclamação, 57
 » Ricardo Soares de Almeida, 6, r. do Visc. do R. Branco, 16
 Major honorario Manoel José da Silva Cortez, † 3, 5, Jokey Club 4

Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Corncel Antonio José da Silva, † 3, r. do Catete, 16, e praça de D. Pedro II, 14. (Dispensado.)
 Major designado, João José de Carvalho, 6, r. do Visconde de Maranguape, 21. (Commanda interinamente o batalhão.)
 Ajudante, Alferes Francisco Jacintho Fernandes Netto, r. da Ped. da Cand., 63.
 Quartel-Mestre, Tenente Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 52.
 Secretario, Alferes Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. do Principe, 122, Cajueiros, r. da Quitanda, 109, 1º andar, e r. do Rosario, 68, 1º andar.
 Porta-Bandeira, Alferes José Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 133.
 Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. da Quitanda, 129.

- 1^o Comp.—Capitão, José Pedro do Rego Junior, 6, r. do Príncipe, 98, Caj.
 » » Ten., João Paiva dos Anjos Esposel, 6, r. do Desemb. Izidro, 14.
 » » Alferes, João Romão Martins de Moraes Filho. r. N. do Imperador.
 » » Alferes Francisco Jacintho Fernandes Netto (serve de Ajudante),
 r. da Pedreira da Candelaria, 47.
- 2^o » Capitão, Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 3, 6; 3
 de P., r. d'Assembléa, 86.
 » » Tenente, José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp. - Santo, 11.
 » » Alferes, Duarte José Teixeira.
 » » » Henrique José Serrão, travessa do Oliveira, 6.
- 3^o » Capitão, Angelo de Bittencourt, r. do Livramento, 139.
 » » Tenente, Antonio Candido Gaivoto d'Almeida.
 » » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo, r. do Senhor dos Passos.
 » » » Francisco Pereira de Novaes.
- 4^o » Capitão, José Ribeiro Pereira de Castro, 6, pr. de D. Pe-
 dro I, 41.
 » » Alferes José Joaquim Monteiro dos Santos.
 » » » Antonio José Alves, r. do General Camara, 6.
- 5^o » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 42.
 » » Tenente, Franc. Maria Pereira Ozorio, r. da Vista Aleg., 9, Catumby.
 » » Alferes, Antonio Pio Machado, Estação do Engenho Novo.
 » » » Francisco Eulalio Pereira dos Santos, r. do General Pedra.
- 6^o » Capitão, Justo Pinto da Silva Valle, 6.
 » » Tenente, Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, r. do Livramento 130.
 » » Alferes, Frederico Pereira da Fonseca, r. de S. Clemente, 92.
 » » » Vago.
- 7^o » Commandante, o Major designado, João José de Carvalho, 6, r.
 do Visconde de Maranguape, 21.
 » » Tenente, Antonio de Sá Brito.
 » » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 129,
 sobrado.
 » » » Luiz Paulo Duque Estrada Meyer, r. d'America, 133.
- 8^o » Capitão, vago.
 » » Tenente, José Luiz do Livramento, 6, becco de João
 Baptista, 18 e 20.
 » » Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Riachuelo, 31.
 » » » vago.
- AGGREGADOS.—Capitão, Belmiro Satyro de Carvalho, becco do Trem, 14.
 Tenente Cirurgião, Dr. Paulino Franklin do Amaral, 6; 2, r. do
 Conde d'Eu, esquina da de Catumby.
 Tenente, Domingos Carolino de Carvalho, Engenho Novo.
 » Antonio Arnaldo Vieira Costa.
 » Torquato Xavier Monteiro de Tapajoz.
 Alferes, Joaquim Ramos da Silva.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarépaguá e Campo Grande, só do Rio Bangú ao Realengo.)

Command., Ten.-Coronel Franc.º Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, Taquára.
 Maior Fiscal, José Joaquim de Oliveira, 2, 6; 2, Cachoeira da
 Tijuca, ou praça da Constituição, 6.

Ajudante, vago.

Tenente, Vago.

Cirurgião, Ten., Dr. Agostinho José de Souza Lima, ☼ 6, becco da Fidalga, 5.
 Secretario, Alferes Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 373.
 Porta-Bandeira, Alferes Luiz Pedro de Azevedo Junior, r. de Miguel de Frias, 10.

1^a Comp.—Capitão, Emilio Goulart de Mello, ☼ 6, r. das Flôres, 155. (Foi inspeccionado e julgado incapaz do serviço.)

» » Tenente, Joaquim Duarte do Nascimento, r. de S. Leopoldo, 3.

» » Alferes, João Francisco da Silva Guimarães, Paula Mattos.

» » » Vago.

2^a » Capitão, Carlos José de Azevedo Magalhães, ☼ 6, Irajá.

» » Tenente, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.

» » Alferes, Joaquim José de Assumpção, r. de S. Pedro, 1.

» » » Manoel José Pereira de Novaes, Irajá.

3^a » Cap., Bernard^o Coelho de Oliv^a Pacheco, ☼ 6, Campo Gr., Realengo.

» » Tenente, José Nogueira Borgés, r. da Harmonia, 42.

» » Alferes, vago.

» » » José Agostinho Barboza, Cascadura.

4^a » Comm. int., Tenente João Carlos Garony, Cachoeira da Tijuca.

» » Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.

» » » Antonio de Oliveira Reis Junior, Jacarépaguá.

5^a » Capitão, José da Costa Ferreira, † 3, ☼ 6, Realengo.

» » Tenente, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.

» » Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo-Grande.

» » » Barnabé Caetano de Souza Junior, r. do Hospicio, 251.

6^a » Capitão, Faustino Januario de Abreu, † 3, ☼ 6, ☆ 9, praça Onze de Julho, 121.

» » Tenente, Vago

» » Alferes, Geroncio José dos Santos, Jacarépaguá.

» » » Carolino de Azeredo Rangel, Guaratiba.

Oitavo batalhão. [148 a

(Tem por districto as freguezias de Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande.)
 Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, ☼ 5; † 3, morro do Livramento, 19, chacara do Alto, e fazenda da Pedra em Guaratiba.

Major, Luiz Antunes Suzano, ☼ 6, freguezia de Campo-Grande.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, Tenente, vago.

Secretario, Alferes Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 98.

Porta-Bandeira, Alferes João Alves Carvalho, r. de S. Pedro.

1^a Comp.—Capitão, vago.

» » Tenente, Torquato da Silva Alves, r. d'America, 90.

» » Alferes, Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho, freg. da Guaratiba.

» » » Francisco Basilio da Motta, r. d' America, 6.

2^a » Capitão, Jeronymo José da Costa, r. do Cobango.

» » Tenente, José da Silva Alves d'Azambuja, ☼ 6, r. d'Alfandega, 90, e r. d'America, 59.

» » Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, freguezia da Guaratiba.

» » » José Baptista Ferreira.

- 3^a Comp.—Capitão, Vicente Ferreira Alves Bahia, 6, Curato de Santa Cruz.
 » » Tenente, Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, Sobrinho, r. do Haddock Lobo.
 » » Alferes, José Basilio de Mattos Ferreira, Curato de Santa Cruz.
 » » » Enéas Augusto Nobrega de Pontes, travessa de S. Francisco de Paula, 11.
 4^a » Capitão, José Severino Giesteira, 6, freg. do Campo-Grande.
 » » Tenente, Manoel Quintino de Oliveira, freg. do Campo-Grande.
 » » Alferes, Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. do Príncipe, 226. Cajueiros.
 » » » Fredesvindo Climaco da Motta, freg. da Guaratiba.
 5^a » Capitão, Manoel Joaquim Militão da Costa, b. dos Carmelitas, 3.
 » » Tenente, Pedro de Carvalho Camara, r. do Livramento.
 » » Alferes, José Basilio da Motta, Curato de Santa Cruz.
 » » » Vago.
 6^a » Capitão, José Antunes Pereira Suzano, freg. do Campo-Grande.
 » » Tenente, Vago.
 » » Alferes, Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza, Guaratiba.
 » » » Vago.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Coronel José Gomes de Oliveira, 3, 5, r. do Visconde do Rio Branco, 69, reside r. de S. Clemente, 37.

Major.—Vago.

Quartel-Mestre, Tenente, José Joaquim da Cruz Secco.

Ajudante, serve o Tenente da 1^a comp.. Francisco Ferreira de Azevedo.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r do Conde d'Eu, 277, no edificio da Casa de Correção.

Secretario, Alferes José Maria de Oliveira, r. da Guarda Velha, 36, e r. do Conde d'Eu, 103.

Porta-Bandeira, vago.

1^a Comp.—Capitão, João Honorio de Oliveira, 6, r. da Braça de Ouro, 10, na r. do Barão de Mesquita.

» » Tenente, Evaristo Augusto da Silva, r. do Visc. de Sapucahy, 57. (Serve de Commandante.)

» » Alferes, João de Alvarenga Gaudio, r. do General Polydoro.

» » » João Caetano Moreira Garcez, r. do Senador Euzebio, 96, loja, e 112, sobrado.

2^a » Capitão, vago. (Commanda interinamente o Alferes da 1^a comp. João Caetano Moreira Garcez.)

» » Tenente, Joaq.^m Baptista de Magalhães J.^{or}, r. de S. Lourenço, 20.

» » Alferes.

» » » Vago.

3^a » Major. Vago.

» » Tenente, José Ozias de Oliveira Carmo, r. do V. de Inhaúma, 2.

» » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 105. (Commanda interinamente a Companhia.)

» » » José Francisco Pereira de Oliveira, r. do Sen. Euzebio, 9.

4^a » Capitão, Belmiro Antonio Barreiros, 6, r. da Princeza 107. Caj.

» » Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.

- 4^o Comp. Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, travessa de S. Sebastião, 15, Castello.
- » » » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Presidente Domiciano, 26, S. Domingos.
- 5^o » Commandante, Major José Joaquim Pereira Guimarães, 6, r. da Candelaria, 7.
- » » Tenente, Domingos Alves Meira Junior, 6, r. do Ouvidor, 23.
- » » Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. de Paulino Fernandes, 21.
- » » » João Thomaz de Aquino, r. do Cotovello, 10.
- 6^o » Capitão, Vago.
- » » Tenente, Vago.
- » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. do Visc. de Maranguape, 19.
- » » » Vago.
- 7^o » Capitão, Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5 B.
- » » Tenente, Francisco Ferreira de Azevedo, praça do Mercado da Gloria, 30.
- » » Alferes, José Custodio da Costa, r. do Alcantara, 4.
- » » » Guilherme José Cardozo, Rio Comprido, 4 B.
- 8^o » Commandante, Major Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 45.
- » » Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, travessa do Coronel Julião, 19.
- » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. do Gen. Caldwell, 71.
- » » » Vago.

AGGREGADOS.

- Capitão José Alexandre de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 214.
- » Bento Pupo de Moraes, r. do Hospício, 19, 2^o andar.
- » Augusto Antonio Vianna, tr. de S. Francisco de Paula, 11.
- » Francisco Antonio Pinheiro.
- Tenente Cirurgião, Thomaz Deschamps de Montmorency, 3, U. de prata, r. de Paula Mattos, 29 A 1^o.
- » Luiz Ferreira da Silva Vianna.
- » Deolindo Francisco de Paula, r. de Santa Thereza, 67.
- » Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. da Providencia..
- » Manoel Affonso da Costa, praia Formosa, 91.
- » Benjamim Antonio da Rocha Faria, r. do Cattete, 119.
- » M.^o Ant.^o da Cruz Lima, r. do Adro de S. Franc.^o, 18, m. da Conceição.
- » João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicolão, 7 e 21 A.
- » Justiniano Belarmino de Abreu.
- » Frederico Telles Barboza.
- » Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Conde d'Eu, 121.
- » João Floriano de Moraes Junior.
- Alferes Joaquim Pereira Franco, ilha do Governador.
- » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 45.
- » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 54.
- » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
- » Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 48.
- » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.
- » José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 30.
- » Felicio José Gonçalves, r. de S. Diniz, AA.

- Alferes Candido Galdino de Souza, r. do Lavradio, 148.
 » Fernando Antonio d'Avila.
 » José Fernandes Guimarães Junior, r. da Passagem, 18.
 » Guilherme José Ribeiro Lima, r. Nova do Ouvidor, 4.
 » João Francisco de Paula.
 » Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 33.
 » João José Pinto Coelho.
 » Carlos de Barros Falcão Cavalcanti d'Albuq^e Lacerda, Paço da Cidade.

Segundo Batalhão da Reserva. [150

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel Joaquim de Almeida Brito, † 2, ☉ 4, r. do Bispo, 14, Rio Comprido.
 Major, Vago. Serve o Commandante da 1^a companhia.
 Ajud., Vago. Serve o Alferes da 3^a comp. Julio Augusto Pereira da Cunha.
 Quartel-Mestre, Tenente, Vago.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 50.
 Secretario, Alferes Bento de Carvalho e Souza, r. da Imperatriz, 125.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 97.
 1^a Comp.—Commandante, o Major José Virgilio Ramos de Azevedo, ☉ 5 (serve de Fiscal), r. do Pão Ferro, 12, S. Christovão.
 » » Ten., Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
 » » Alferes, Jacintho José Martins Pamplona, r. do Carmo.
 2^a » Capitão, Bráz Martins da Costa Passos, ☉ 6, r. da Princeza, 20. Caj.
 » » Tenente, João Francisco d. Souza Pimentel, r. das Larangeira.
 » » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, ilha de Paquetá.
 » » » Antonio de Souza Pereira J.^{or}, r. do Visc. de Sapucahy, 93A.
 3^a » Capitão, Ant.^o José Fernandes Figueira, † 3, ☉ 6, r. do Rosario, 5.
 » » Tenente, Vago.
 » » Alferes, Ignacio Manoel da Silva, r. de S. José, 11.
 » » » Julio Augusto Pereira da Cunha, r. do Sen. Euzebio, 172.
 4^a » Capitão. Vago.
 » » Tenente, Augusto Cesar Ramos, r. do Conde d'Eu 16, e r. Sete de Setembro, 73.
 » » Alferes, Vago.
 » » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumby.
 5^a » Capitão, Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.
 » » Alferes, José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.
 » » » Joaquim de Souza Monteiro, S. Christovão.
 6^a » Capitão, Francisco José Ferreira, r. da Real Grandeza, 18.
 » » Tenente, Ignacio Marques de Gouvêa, ☉ 6, r. de S. Januario.
 » » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva.
 » » » José dos Santos Colono, r. da Saude, 128.
 7^a » Capitão, Ant.^o da Cruz Rangel, † 3, ☉ 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
 » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 216.
 » » Alferes, Leopoldo Frederico Busch Varella, r. de S. Christovão.
 » » » Flavio do Amaral Vascencellos, r. dos Coqueiros, 3.
 8^a » Tenente, Vago.
 » » Alferes, Antonio Corrêa de Mello Oliveira J.^{or}, r. da Floresta, 25.
 » » » Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 258.

AGGREGADOS.

- Major hon. Raphael Bernardo Montalvão, ✠ 3, ☆ 9. Bec. dos Carmelitas, 7.
 Capitão Francisco José de Carv.º Filho, r. de S.ª Manoel, 4, e Primº de Março, 72.
 » João da Cruz Rangel, travessa de Sant'Anna, Nitherohy.
 » João Alves de Carvalho, ✠ 6; ✠ 2 de P.
 Tenente Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 23.
 » Dionysio Frederico Korff, praça de D. Pedro I, 12.
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Visconde de Sapucahy, 93.
 » Joaquim Felix da Costa, r. do Rezende 32.
 » Deolindo de Paula e Oliveira. r. d'Alfandega, 130, sobrado.
 » Vicente Marques Dias de Castro, ✠ 5, r. do Rezende.
 » João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.
 » José Machado de Medeiros.
 » Quartel-Mestre, Luiz Pintode Miranda Teixeira, r. das Larang., 51A.
 » Antonio de Oliveira Borges, r. da Saude, 86.
 » João Ribeiro do Amaral, praia da Gambôa, 17.
 Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.
 » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 60, Lapa.
 » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Conde d'Eu, 115.
 » José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. Primeiro de Março, 57.
 » Samuel Cesar de Pinho Carv.º, r. da Floresta, 7 D, e S. Pedro, 32 sob.
 » Joaquim Pereira Passos.
 » José da Costa Silva.
 » José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2.
 » Augusto Cesar Goulart de Mello, praia de Botafogo, 2 A.
 » Luiz Adolpho de Suckow, Engenho-Novo.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

- Commandante Tenente-Coronel João Francisco da Costa Ferreira, ✠ 6, r, Pri-
 meiro de Março, 30.
 Major designado, o commandante da 2ª companhia.
 Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bento Costa Real, r. do Ouvidor, 98.
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.
 Secretario, Alferes José Joaquim dos Santos Junior, r. do Cattete, 7.
 Porta-Bandeira, Alferes Gaspar Antonio Caminha, traves-a de S Catharina 5,
 S. Christovão.
 1ª Comp.—Cap., Francisco Cardozo dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.
 » » Tenente, Vago.
 2ª » Commandante, Major João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 » » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarépaguá.
 » » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, praça da Gloria, 12.
 » » » Elisêo Alves da Silva, Jacarépaguá.
 3ª » Capitão, Vago.
 » » Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.
 » » » Antonio de Araujo Lima Macedo, Cosme Velho, 74.
 4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
 » » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

- 5^a Comp. — Capitão, José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.
 » » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. de Paula-Mattos.
 » » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
 » » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.
 6^a » Capitão, José Sodrê de Macedo, Guaratiba, campo da Ilha.
 » » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.
 » » Alferes, Nicoláo Henrique Soares, 6, r. d'Alfandega, 6, e r. da
 Passagem, 28.
 » » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 7^a » Capitão, Vago.
 » » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.
 » » Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata
 » » » Sebastião Pinto de Sá, 6, r. do Conde de Bomfim, 24.
 8^a » Capitão, Tiburcio José da Silva, Jacarépaguá, Rio Grande.
 » » Tenente, Manoel Barboza de Moraes, Guaratiba, Cachamorra.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. do General Pedra, 32.
 » » » José Franc.^o Elione de Almeida, r. de S. Christovão, 135.

AGREGADOS.

- Tenente-Coronel João da Costa Pereira. (Honorario.)
 Major, Luiz Bartholomen da Silva e Oliveira, 3, 6, Estação dos Bonds,
 no largo de S. Francisco de Paula.
 » Francisco Pereira da Silva Vidal, 3, 6. (Honorario).
 » Hygino José Goulart, 3, 6. (Honorario), r. de Bragança, 29,
 e Engenho-Novo.
 » Alfredo Deocleciano da Silva Tavares (Honorario), Fidalgo Caval-
 leiro da Casa Imperial, r. dos Arcos, 9.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Costa, 82.
 » Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.
 » Manoel José Marques Sobrinho, 6, Estação Urbana da r. Sete de
 Setembro.
 » Antonio Luiz de Oliveira, 3, 6, travessa do Oliveira, 11.
 » João Xavier Praxedes Medella, 6. r. do Rosario, 69.
 » Antonio Felix Martins Filho, 3, 6, r. da Princeza, 10,
 Cajueiros.
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma, Engenho da Rainha.
 » Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande, Rio da Prata.
 » José Carvalho de Brito.
 » José Timotheo da Costa, r. do General Caldwell, 73.
 » João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Glória, 51.
 » Felipe Henrique Telles, r. da Pedreira da Candelaria, 35.
 » José Joaquim Teixeira Junior.
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.
 » Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 » Barão de S. Francisco Filho (Francisco José Pacheco Filho), 4;
 2 de P., r. Primeiro de Março, 88, e praça do Duque de
 Caxias 25.
 » João José de Azevedo Filho.
 Alferes José Gonçalves da Silva, r. do General Camara, 125.
 » Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

- Alferes Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuhy.
 » Joaquim Carlos de Niemeyer, praça Onze de Junho, 125.
 » Narciso Xavier de Barros, r. do Haddock Lobo.
 » José Corrêa de Sá Coelho, Campo d'Acclamação, 2.
 » José Baptista Ferreira, Jacarépaguá.
 » João Alves da Silva, r. da Alfandega, 17.
 » Francisco Carvalho de Oliveira Guimarães.

Officiaes da Guarda Nacional Reformados. [152

Coroneis.

- Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ⚫ 4; ☩ 3, Pernambuco.
 Antonio José Gomes Barboza Braga, ⚫ 5, r. da Quitanda, 68.
 Antonio Soares Pinto, ☩ 3, ⚫ 4, ⚫ 4.
 Barão de Bambuhy, ☩ 2, ⚫ 4; ☩ 2, r. dos Invalidos, 66.
 Francisco Leão Colln, ☩ 3, ⚫ 4, ☆ 9 com passador de ouro, r. do Riachuelo 104.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, ☩ 3, ⚫ 6, r. do Passeio, 5.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, ☩ 2, ⚫ 4, praia de Botafogo, 180.
 Joaquim Barboza de Sá, Jacarépaguá.
 Barão de Ipiabas, ☩ 2, ⚫ 4, r. da Prainha, 54, reside em Valença.
 Joaquim da Rocha Leão, ⚫ 4, Taquara, e rua do Visconde do Rio Branco, 15, sobrado.
 José João da Cunha Telles, ☩ 2, ⚫ 3.
 Manoel da Cruz Rangel, ☩ 3, ⚫ 4, campo da Acclamação, 125.
 Pio Antonio de Souza, ☩ 3, ⚫ 4, Praia Formosa, 239

Tenentes-Coroneis.

- Antonio Francisco Pereira de Oliveira.
 Antonio José do Amaral Junior.
 Antonio Monsore de Oliveira, ☩ 3, ⚫ 6, r. do Visconde de Itaúna, 133.
 Antonio de Oliveira Fernandes, r. do Senador Euzebio, 100. Na Europa.
 Antonio Raphael Possollo, ☩ 3, ⚫ 5; ☩ 2, Rio-Comprido, 7.
 Constancio Neri de Carvalho, ⚫ 5; ☩ 3, r. de S. Clemente, 52.
 Hippolyto Ferreira Campello, ☩ 3, ⚫ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.
 João Pedro de Almeida França, ☩ 3, ⚫ 4, r. do Leite, S. Francisco Xavier.
 José Antonio da Silva Pinheiro, ☩ 3, ⚫ 5, r. do Visconde do Rio Branco, 29.
 José da Cunha Barboza, ☩ 3, ⚫ 5; ☩ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 2.
 Luiz Ignacio da Silva, ☩ 2, ⚫ 5, r. de S. José, 80.
 Luiz José da Costa, ⚫ 5, r. do Visconde de Maranguape, 49.
 Sabino da Silva Nazareth, ☩ 3, ⚫ 6, r. do Nuncio, 9.

Majores.

- Albino de Oliveira Santos.
 Alexandre da Silveira Vargas, ⚫ 6, r. de S. Joaquim, 164.
 Antonio Antunes Guimarães, ⚫ 6, r. do General Camara.
 Antonio Ferreira Lima Abdoral.
 Antonio João Morin, r. do Ouvidor, 12.
 Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, ☩ 2, r. do General Camara, 121.
 Antonio José dos Santos, ⚫ 6; ☩ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
 Antonio José de Souza e Almeida, ⚫ 5, ☩ 3 de P., r. de S. Pedro, 238.

- Antonio José Trench, 6, r. do Visconde de Sapucahy, 45.
 Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, 6.
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 22.
 Artidóro Augusto Xavier Pinheiro, 3, 6, r. do Rezende, 85.
 Barão de S. Francisco (Francisco José Pacheco), 2, 5. Na Europa.
 Bernardino José dos Santos Moreira, 3, 6, r. do General Pedra, 65.
 Braz Joaquim da Silveira, becco do Moura, 9.
 Carlos Augusto de Sá, 5, r. Bella do Principe, 6, Cattete.
 Diogo Manoel Gaspar, 6, r. do Paraíso, 12.
 Domingos José de Almeida, 6, Restinga da Copacabana.
 Elias José da Cunha, 6. campo da Acclamação, esquina da r. de S. Pedro.
 Estacio Maria da Costa e Abreu, 3, 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.
 Fernando Augusto da Rocha, 2, 6: 2, r. do Hosp. 25, e Andarahy, 53.
 Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 212.
 Francisco José Martins Filho, 3, 4, 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 39, e Gonçalves Dias, 68.
 Frederico Emiliano Militão Costa, 3, 5, r. da Passagem, 21.
 Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 173.
 Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 3, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça do Engenho-Novo, 11.
 João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Alegria, 5.
 João Antonio Capote, r. de Santo Amaro, 18.
 João Bernardo da Cruz, 6, r. d'America, 180.
 João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2.
 João José Eleone de Almeida, r. de Catumby, 25.
 João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 1 e 9, r. do General Pedra, 165.
 João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Lorangeiras, 20.
 João Rodrigues Carrilho, 6. Ilha do Governador.
 João Rodrigues dos Santos Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 212, S. Christovão.
 Joaquim Leal de Magalhães, 3, 6, r. do Livramento, 106.
 José Antonio de Barros Ribeiro, 6, r. de S. Bento, 19.
 José Antonio da Fonseca Junior, 3, 5, r. de S. Leopoldo.
 José de Barros Franco, 3. r. Primeiro de Março, 12.
 José Carneiro Dias Guimarães, 5, praia do Botafogo.
 José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 5, e r. de Catumby, 26 A, 2.º
 José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
 José Mendes da Costa, 3, 5, r. de Haddock Lobo, 25 A, e r. do Senhor dos Passos, 137.
 José Rodrigues dos Santos, 3, 6, morro de Santa Thereza.
 Leandro José Penedo de Andrade, ladeira do Pinheiro, 6.
 Luiz Gonzaga de Andrade e Almada.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.
 Manoel Dias da Cruz, 4, Saúde, 102.
 Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 11.
 Rodolpho Julio de Balbi, r. de S. Pedro, 58; reside trav. do Desterro, 13.
 Severo da Cunha Machado, 6, r. do Silva, 1.
 Virginius Alves de Brito, 3, 6, r. da Quitanda, 70, e praia de Gragoatá, 43, S. Domingos.
 José da Silva Lemos, 6, r. da Harmonia, 64, sobrado.

Capitães.

- Alexandre José Pinheiro da Silva, Pedreira da Gloria, 75.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. de S. Janeiro, 46.
 Antonio Joaquim de Mattos, r. da Saude, 47.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.
 Antonio José Estevão de Lima, r. do Cattete; 149.
 Antonio Teixeira de Souza, r. de Theophilo Ottoni, 5.
 Balthazar Pereira Sodré, 6, Guaratiba (ilha).
 Domingos José Marques, 6, largo de S. Domingos, 8.
 Domingos José Rosa, ilha do Governador.
 Felicio da Rosa Franco.
 Felisbino José de Oliveira, Campo-Grande.
 Francisco Alves de Brito Filho, 3, 6, Nitherohy.
 Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. da Pedreira da Candelaria, 36
 Francisco Pereira de Aguiar. (Europa.)
 Gabriel Dias Baptista.
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. de S. Salvador, 4, Eng. Velho.
 Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.
 Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.
 Joaquim Firmino de Menezes Campos, Jacarépaguá.
 José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
 José Francisco de Souza Almeida, fortaleza da Conceição.
 José Paes Ferreira, 6, Campo Grande.
 José Ribeiro de Carvalho, r. de Bragança, 1
 José Urbano de Carvalho, r. de Catumby, 41.
 Justino José de Moraes, r. da Lapa, 23, e em Jacarépaguá.
 Leocadio José de Moraes, Cascadura.
 Luiz Antonio Lacombe, Andarahy.
 Luiz Pires Farinha, 6, r. do Ouvidor, 134.
 Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, r. do Hospicio, 59, sobrado.
 Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Conde de Bomfim, 5 A.
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo do Rosario, 28.
 Manoel Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 45.
 Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3, 6, Guaratiba.
 Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. do Hospicio, 91.
 Pedro José Martins, 6, campo da Aclamação, 75.
 Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.
 Ricardo José de Araújo, praça do Engenho Novo, 20.

Tenentes.

- Antonio José Machado, r do Senador Eusebio, 22.
 Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.
 Barão de Mesquita, 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
 João Martins Cornelio dos Santos, 5; 2, r. dos Benedictinos, 15.
 João Vieira Pereira, Jardim Botanico.
 Joaquim Alves Barrozo, r. do Principe, 15.
 José Justino da Silveira Machado, 6, Guaratiba.
 José Luiz Fernandes, Paquetá.

José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 167.
 Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 102, e Larangeiras, 45 D.
 Francisco José da Cunha, r. do Hospício de Pedro II, 2.

Alferes e 2.^o Tenentes.

Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. de Silva Manoel, 4 H.
 Francisco de Mattos Trindade, r. das Larangeiras, 31.
 João Francisco Rosa, r. da Saude, 245.
 Luiz Soares de Miranda, r. de Evaristo da Veiga, 39.
 Silvestre Gonçalves Barrozo, praça do Castello, 9.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Coronel.

Conselheiro Dr. Visconde de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., e Comendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senador Vergueiro, 43.

Em Major.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 295.

Em Capitães.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Senado, 69.

Dr. Manoel José Barboza, 3, 4; 2 de P., * 5. (Na Europa.)

Em Tenente.

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 94, Cajueiros.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Barão de S. Felix, 3, 4, r. da Princeza, 10, Cajueiros
 Conselheiro, Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

João Chrysostomo Monteiro, 3, 5; 3, r. d'Alfandega, 35, e r. da Passagem, 16.

João de Macedo Pimentel, 4.

João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. do General Camara 1, e r. do Barão de Mesquita, 70.

Joaquim José de Carvalho, 4; e Official da Real Ordem da Corôa de Italia, r. do Senado, 176.

Major.

Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Floresta, 23. Catumby.

Joaquim José Pereira de Almeida, r. do Senador Eusebio, 57.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Constituição, 1, e Bella de S. João, 13.

Alferes.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 21. (Na Europa.)

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [153

RUA DA GLORIA, 100.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador, Barão de Cotegipe, ☉ 2, ☽ 4; ☩ 1, Gran Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. das Larangeiras, 70.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Barão de Cabo-Frio, ☽ 4; ☉ 2, ✕ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Riachuelo, 33.

Officiaes de Gabinete.

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral, ☩ 3, ☽ 5; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié, 3ª Classe, r. do Riachuelo, 33.

O Director da 1ª Secção, José Pedro de Azevedo Peçanha, ☽ 5; Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Senador Vergueiro, 26.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

Primeiro Official.

Luiz Pereira Sodré, ☩ 3, ☉ G. I.; ☽ 2, e Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 19.

Segundo Official.

João Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Princeza Imperial.

Amanuenses.

Alfredo Carneiro do Amaral, ✕ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Corôa, r. do Riachuelo, 33.

Antonio Vicente de Andrade, r. de S. Pedro, 272.

Praticantes.

Luiz Caetano da Silva, campo da Acclamação, 71.

José Antonio d'Espinheiro, r. do Riachuelo, 64.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DE CONTENCIOSO.

Director interino.

João Luiz Keating, ☩ 3 de P., ✕ 4, Official das Reaes Ordens das Corôas d'Italia e da Prussia e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 22.

Segundos Officiaes.

Feliciano José da Costa, ☩ 3, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Paula Mattos, 6.

João Germano Vieira de Barros, ☩ 3, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens da Corôa de Italia, e Belga de Leopoldo, r. de Santa Christina, 15.

Frederico Affonso de Carvalho, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e das Reaes Ordens da Corôa d'Italia, e Belga de Leopoldo, r. de D. Luiza, 41.

Amanuense.

Luiz Pereira Sodré Junior, 6 ☆ 9; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Cattete, 15.

Praticante.

Alberto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 45.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, 6; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official das Reaes Ordens Belga de Leopoldo, Prussiana da Corôa, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de Humaytá, 29.

Primeiro Official.

Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5, e das Reaes Ordens das Corôas d'Italia e da Prussia, r. do Rezende, 84.

Segundo official.

Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa d'Italia, r. de S. Amaro, 1.

Amanuense.

José Bernardes Silva, ✕ 5, r. de S. Francisco Xavier, 18, Engenho Velho.

Praticante.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Junior, r. do General Polydoro, 1.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

Director interino.

O 1º Official Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Gloria, 100.

Primeiro Official.

Thomaz Angelo do Amaral, 3, r. do Riachuelo, 33.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Conselheiro Alexandre Affonso de Carvalho, 3; 2, Commendador de Numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Corôa d'Italia, da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 41.

Primeiro Official.

Constancio Neri de Carvalho, 5; 3, r. de S. Clemente, 52.

Segundo Official.

Frederico de Souza Reis Carvalho, 3, e Cavalleiro da Real Ordem da Corôa d'Italia, r. de S. Henrique, 4. (Fabrica das Chitas.)

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Santa Thereza, 61.

Continuos.

Felisberto Deolindo Barboza (Ajudante do Porteiro), r. do Principe, 97, e morro de S. Lourenço, 4, Nitherohy.

Paulino José Soares Pereira, r. de S. Roberto, 6, morro de S. Rodrigues.

Correios.

Carlos Mauricio da Silva, r. do Jaearé, r. de D. Adelaide, 10, Eng. Novo.

José Antonio de Oliveira Leitão, r. de S. Roberto, 6, morro de S. Rodrigues

Rozendo da Conceição Sá Barreto, r. das Flôres, 16.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados Estrangeiros (154

EUROPA.

Allemanha (Imperio).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Jaurú, 5; 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Alberto-Valeroso, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe-Coburgo e Gotha, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Württemberguense de Frederico, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié, reside em Berlim.

Secretario de Legação, Bacharel José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Ducal de Saxonia. Berlim.

Addido de 1ª Classe. Vago.

Consul Geral, Antonio Marques Soares, 2, Berlim.

Consul Geral Honorario, Joseph Behrend, 4; 3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, 4ª classe, Berlim.

Hamburgo. Consul Geral, Barão de Paraguassú, 3, 5; e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue 1ª Classe.

Vice-Consul, Antonio Maria Barreto de Aragão.

Consules honorarios, Joaquim David Hinsch, 6, e Luiz Courvoisier.

Cuxhaven. Vice-Consul, Christian Peter Han.

Lubeck. Vice-Consul, Gustavo Rubeck, 6.

Bremen. Consul, Henrique Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.

Austria - Hungria. (Imperio-Reino.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Visconde de Porto Seguro, 3, 4; Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de S. Estanisláo, 1ª classe, e Austriaca da Coróa de Ferro, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, reside em Vienna d'Austria.

Addido de 1ª Classe, Dr. Francisco Regis de Oliveira, 3 de P.—Vienna.

Consul Geral em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, Trieste.

Fiume. Barão G. de Hauser, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, 4, Vice-Consul.

Baviera, Wurtembergue, Grão-Ducado de Baden, Hesse Gran-Ducal.

Enviado Extraordinario, o Ministro na Allemanha.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

Carlsruhe. Frederico Mathiss, 6, Vice-Consul.

Belgica.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Arinos, 2; 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Comendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, reside em Bruxellas.

Secretario, Francisco de Carvalho Moreira, 3, 5, Cavalleiro da Ordem Romana de Malta.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó. Bruxellas.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. Bruxellas.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constancio Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Henri Laport, Vice-Consul.

Antuerpia. Alexandre Baguet, Vice-Consul.

Mons. Alberto Du Bois, Vice-Consul.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, 3, 5.

Copenhague. Mauricio Valentin, Vice-Consul.

Gluckstadt. Christian Peter Hansen, Vice-Consul.

Itha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moron, 5, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Visconde de Itajubá, 2; 2; 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Agua Vermelha, 1ª Classe, da Hanoveriana dos Guelphos, Gran-Ducal Oldemburguense de Pedro, e Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. Paris.

Secretario, Marcos Antonio de Araujo Abreu, 5; 4, Paris.

Addidos de 1ª Classe. O encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, 2, 4; 5, Paris.

» » » Francisco Vieira Monteiro, Paris.

Addido » 2ª » Visconde de Castello-Alvo, 2 de P., Paris.

Vice-Consul, Luiz Antonio Martins. Paris.

Havre. Eduardo Ferreira Alves, 6, Vice-Consul.

Cherburgo. Gustavo Bonfils, 3, 5, Consul Honorario.

» Amédée Bonfils, 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, 6, Chancellor.

Abbeville. Luiz Julio Herman, Vice-Consul.

Boulogne. Hippolyte Adam, Vice-Consul.

Marselha. Antonio da Costa Saraiva, 6, Vice-Consul.

Bayonne. C. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. Ed. Le Pomellee, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. Meulard, Vice-Consul.

Bordéos. Affonso Cahuzac, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Crouan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, 6, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.
Argel. Servat, Consul.
Lorient. Léon Sellier, † 3, Vice-Consul.
Port-Vendres. Adrien Mass, Vice-Consul.
Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.
Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.
Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve, ⬤ 6, Vice-Consul.
Rouen. Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

Gran-Bretanha (Inglaterra).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Barão de Penedo, ⬤ 2, † 3; † 1 de P., † 1, ✖ 2, ⬤ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe. Reside em Londres.
 Secretario, João Arthur de Souza Corrêa, † 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo e condecorado com a Medalha Inglesa da Guerra da Crimêa. Londres.
 Addidos de 1ª classe, Dr. Cesar Augusto Vianna de Lima, † 3 de P., Official da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, 4ª classe, e da Ordem da Casa Ernestina de Saxe Coburgo e Gotha. Londres.
 Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, ⬤ 6, ☆ 9; † 3 de P., Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Ordem da Corôa de Italia, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e Moço Fidalgo em exercicio. Londres.
 Consul Geral, José Luiz Cardozo de Salles Filho. Londres.
 Luiz Augusto da Costa, ⬤ 6, Vice-Consul.
 Consul Geral, Joaquim José de Siqueira Filho, Londres.
 Vice-Cosul, José Marques Braga.
 Chancellor, Joaquim Teixeira de Miranda.
Falmouth. George Henri Fox, Vice-Consul.
Deal. Edward Lewton Hedges, Vice-Consul.
Dover. Samuel M Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Groff, Vice-Consul.
Portsmouth. Charles Edward M. Cheane, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Henrique Fox, Vice-Consul.
Cowes. Thomas William Faulkner, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, ⬤ 6, Vice-Consul.
Leith. Eduardo Gregor Buchanan, Vice-Consul.
Troon. James Fyffcking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Michael Murphy Junior, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Edward Henry Bath, Vice-Consul.
Guerneseey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.

Gibraltar. José Benso, Consul honorario.
Malta. Henrique Opisso, Consul.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. (Australia) Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul. Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá, Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. José Knight, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Leeds. Benjamim Cariss, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.
Bristol. Thomas F. Pearse, Vice-Consul.
Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canada). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.
Adelaide. Diogo Rober, Vice-Consul.

Hespanha.

Ministro Residente, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 4, Madrid.
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6, ☆ 9; addido de 1ª Classe. Madrid.
 Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, 3, † 3, © G. I; ‡ 2.
Barcelona. D. Frederico Bonay y Calbó, Vice-Consul.
Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.
Gerona. Vago.
Vigo. Francisco Filgueiras, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta
 Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. José Maria Abella, 6, Vice-Consul.
Bilbáo. Vago.
Palma. Juan Antonio Ferre, Vice-Consul.
Alicante. D. Poncio Rodolfo Dohlander, Vice-Consul.
Santander. Th. Mirone, Vice-Consul.
Huelvas. Emilio Sola, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisones, Consul Honorario.
 » Montague Bellamy, Vice-Consul.
Valencia. Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.
Manilha. Eduardo Bellamy.
Sevilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.
Mahon. James Uhler, Vice-Consul.
Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.
Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.
Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.
Gijon. Benigno Domingues Gil, Vice-Consul.
San Lucas de Barrameda. Eduard Engelback, Vice-Consul.

Havana. Oscar Porta y Vicuña, Consul.

Granada. Joaquim Agrela y Moreno, Vice-Consul.

Italia.

Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Javary, † 3, 5 ; Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia, Comendador da Real Ordem Bavara de S. Miguel, e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe. Reside em Roma.

Secretario de legação, João Vieira de Carvalho, 6, e Official da Ordem Belga de Leopoldo. Roma.

Addidos de 1ª classe, Bacharel Basilio Itiberê da Cunha.

Dr. Cesar Persiani, † 2, 5, e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S.

Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa de Italia, Consul Geral, Genova.

Consul Honorario, Caetano Urbano.

Palermo. José Pirayno Violante, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.

Bari. Manoel Signorili, Vice-Consul.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Éreditá, Vice-Consul.

Messina. Salvador Lateta, Vice-Consul.

Spezzia. João Baptista Carani Mafra, Vice-Consul.

Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.

Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Turim. Guiseppe Moriondo, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Napoles. Ernesto Naclerio, Vice-Consul.

Sestre de Levante. Matheu Adami, Vice-Consul.

Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.

Sampierdarena. Luiz Buzzone, Vice-Consul.

Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.

Rapallo. Agostinho Molfino, Vice-Consul.

Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.

Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

Aghero. Matheu Guillot, Vice-Consul.

Ravena. Conrado Bocaccini, Vice-Consul.

Leorne. Conde Cesar Gargantini, Vice-Consul.

Veneza. J. Patellet, Vice-Consul.

Paizes-Baixos (Hollanda).

Ministro residente, Dr. Candido José Rodrigues Torres, Reside em Haya.

Rotterdam. Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho, 5; † 3 de P., Consul Geral.

Jacques H. Cornelis van der Keen, 6, Vice-Consul.

Amsterdam. H. P. Wurfbain, Consul Honorario.

Hartlingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Japurá, 2, † 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. Reside em Lisboa.

Secretario de Legação, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, 6; e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Lisboa.

Addidos de 1.^a Classe: João Bernardo Vianna Dias Berquó, 3. Lisboa.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, 5. Lisboa.

Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa, Lisboa. (Addido de 2.^a classe.)

Consul Geral, Barão de Santo Angelo, 2, 3; e Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. Lisboa.

Chancellor, Paulo Porto Alegre.

Vice-Consul. Vago.

Porto. Manoel José Rabello, 3; 2, Consul. Escriptorio largo dos Loyos com entrada pela r. Detrás, 7; reside na Boa Vista, 239.

Agostinho Francisco Velho, 2, Vice-Consul, largo dos Loyos, reside r. de D. Maria II, 40.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Joaquim de Miranda Lobo, Vice-Consul.

Iha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Iha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Iha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Iha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Iha de Maio. Luiz Antonio Cardozo de Mello, Vice-Consul.

Iha de S. Miguel. J. de Têves Adam, Vice-Consul.

Iha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Iha do Fayal. Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

Santiago Carlos Eugenio Burnay.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul

Iha de S. Vicente. João Antonio Martins, 3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Iha de Santa Maria, João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Iha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaca. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Peso da Régua. Antonio Bernardino de Mendonça, Vice-Consul.

Roma. (Santa Sé.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Visconde de Araguaya, 2, 4, 4; 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito. Reside em Roma.

Vice-Consul, Giovanni Baptista Manhesini.

Addido, Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior.

Russia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Alhandra, 3, 3; 1, 1, 2 de P., e Gran-Cruz da Ordem Pontificia da Cruz de Christo. Reside em S. Petersburgo.

Addido de 1.^a classe, José Antonio Ferreira da Costa.

S. Petersburgo. Consul Geral, Augusto Eduardo Schwabe de Revel, 6.

José Eugenio Flandin, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.

Reval. Eduardo Bätge, Vice-Consul.

Odessa. Pedro Suppich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar de Azoff.

Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

Helsingfors. Reynold Frenkell, Consul.

Saxe-Coburgo e Gotha.

Vice-Consul, Carlos Mäthiss, em Gotha.

Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares. Reside em Dresde.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio, 6. Dresde.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, 3, 5. Reside em Stockholmo.

Bergen. Toolef Stub, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koeping. Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Tronndyhjen. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicoláo H. Knudtzon, Vice-Consul.

Gothemburgo. Nicoláo Sirenus, 6.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-Consul.

Catmar. Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

Malmoe. Hans Früs, Vice-Consul.

Carlsham. C. Frederico Christopher Schröder, Vice-Consul.

Christiania. Jess Thomsen, Vice-Consul.

Suissa (Confederação Helvetica).

Encarregado de Negocios, João Pereira de Andrade Junior, 2, 5; e

Commendador da Imperial Ordem Turca de Medjidié. Reside em Berne.

Addido de 1ª classe, Pedro Francisco Corrêa de Araujo.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

Turquia.

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

America Central.

Consul Geral, Jorge João Hockmeyer, 6, em Guatemala.

America do Norte (Estados-Unidos).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio

Pedro de Carvalho Borges, 3, 3, 5.

Secretario de Legação, Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe, vago.

Consul Geral, vago.

Vice-Consul, Gustavo H. Gouler.

New-York. Camillo José Ludmann, Addido Consular.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

- Boston.* Henry Adams, Vice-Consul.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charleston. Eugenio Huchet, Vice-Consul.
Cew-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.
George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.
Baltimore. Bacharel Salvador de Mendonça, Consul privativo.
 C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
 George W. Mahool, Agente commercial.
Pensacola. Manoel F. Gonzales, Agente commercial.
Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.
Savannah. Joseph I. Wilder, Vice-Consul.

Argentina (Republica).

- Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio José Duarte de Araujo Gondim, 4: Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Official da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, reside em Buenos-Ayres.
 Secretario, Luiz Augusto de Padua Fleury, 2 de P.
 Addido de 1ª Classe, Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.
Buenos-Ayres. Consul Geral, Dr. João Adrião Chaves, 3, 4, U, 9.
 Capitão-Tenente Cirurgião de Divisão Honorario do Corpo de Saude da Armada Imperial.
 Joaquim Pedro da Rocha, 6, Vice-Consul.
 Leopoldo Moreira da Silva, Chanceller.
Concordia. José Pedro da Rocha, Vice-Consul.
 Jorge Hudson, Agente Commercial.
Corrientes. Dr. Geraldo Francisco da Cunha, Vice-Consul.
 Carlos N. Rossilli, Agente Commercial.
Guaiteguaychú. Joaquim Ferreira Tavares, Vice-Consul.
Paraná. Adolfo Ramon Ballesteros, Vice-Consul.
Cidade do Rosario. João Evangelista Cardozo Rangel, Vice-Consul.
 Saturnino da Costa Guimarães, Agente Commercial.
Conceição do Uruguay. João Leite Guimarães, Vice-Consul.
 João Coll, Agente Commercial.
Federação do Uruguay. Vago.
Monte Caseros. João A. Podestá, Vice-Consul.
Restauracion. Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.
 Augusto Mazoyer, Agente Commercial.
S. Thomé José Vicente de Oliveira, Vice-Consul.
La Paz. Vago.
Mercedes. D. Juan Antonio Ribas, Vice-Consul.
Alvear. Santiago Barreiro, Vice-Consul.
Curuzú Cuatiá. Francisco de Paula e Souza, Vice-Consul.

Bolivia.

- Ministro Residente, Leonel Martiniano de Alencar, 3.
 Addidos de 1ª Classe, Viriato Antonio da Silva Rubião.
Santa Cruz de la Sierra. José Corrêa da Silva, Consul Geral.
Cobija. Manoel Barrau, Vice-Consul.
Beni. Francisco Suarez, Vice-Consul.

Chile.

Encarregado de Negocios, João Duarte da Ponte Ribeiro, † 2, † 3, † 5.
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Addido de 1ª Classe, José Bernardes da Serra Belfort.
 Consul-Geral, João Antonio Rodrigues Martins, † 5, ☆ 9.
 Consul, José Henrique Pearson, † 6.
 Vice-Consul.—Henry Webster Finn.
Constitucion. Felipe de la Fuente, Vice-Consul.

Colombia.

Encarregado de Negocios, Dr. Julio Henrique de Mello e Alvim, † 5; † 2, † 2 de P.

Equador.

Encarregado de Negocios, Eduardo Callado, † 6; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe.
 Addido de 1ª classe, Bacharel Pedro de Araujo Beltrão.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

Paraguay.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felippe José Pereira Leal, † 3, † 3, † 3, † 4. (Ausente.)
 Secretario de Legação, José do Almeida Vasconcellos. (Ausente.)
 Addido, Bacharel em Direito Henrique Antonio Alves de Carvalho. (Ausente.)
 Consul Geral João Antonio Mendes Tota Filho, † 3, † 5, © U.
 Vice-Consul, Dr. Antonio da Silva Daltro.
Santo Estanião.—Pacifico de Vargas, Vice-Consul.
Villa Rica.—Jorge Lopes da Costa Moreira, Vice-Consul.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, † 3, † 4; † 2 de P, † 2, ✱ 3, Grande Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, da Imperial Ordem Turca de Medjidié, de 2ª classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Commendador da 1ª Classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.
 Secretario, Evaristo Camargo de Athayde Moncorvo, † 6.
 Addido de 1ª classe, Napoleão de Siqueira Lamaix.
 Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira, † 2, † 6.
Loreto. Julio Carneiro Pastana de Aguiar, Consul Geral.
Panamá. William de Roux, Vice-Consul.
Cartagena. Pedro Mucia, Vice-Consul. Alexandre Westphal, Vice-Consul.
Arica. João Jefferson, Vice-Consul.

Uruguay. (Republica Oriental.)

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipot., Cons. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, † 6; e Cavalleiro da Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe
 Secretario, José de Almeida Vasconcellos, † 6.
 Addido de 1ª classe, Bacharel Pedro Candido Affonso de Carvalho.

- Consul Geral, Coronel honorario do Exercito, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, ☉ 6, ☆ 9.
 Vice-Consul, Luiz Affonso Pereira Torres.
Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.
Salto. Firmino da Silva Santos, Agente Consular.
 Thomaz da Silva Santos, Vice-Consul.
S. José, Canelones e Colonia do Sacramento. João Guilherme Mariath, Vice-C.
Serro Largo. João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.
Mercedes. José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.
Taquarembó. Daniel José de Freitas, Vice-Consul.
Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Consular.
Constituição. André Barrios, Agente Consular.
Soriano. Bento José de Lima, Agente Consular.
 Thomaz da Miranda Ribeiro, Vice-Consul.
Florida, Minas e Durasno. Manoel Amaro da Silveira Junior, Vice-Consul.
Paysandú. Joaquim N. Nunes, Agente Consular.
 João Guilherme Mariht, Vice-Consul.
Canelones. José Rouland, Vice-Consul.

Venezuela.

- Encarregado de Negocios, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, ☉ 4; Cavaleiro da Ordem Ernestina de Saxe, 1ª classe, e condecorado com a Medalha de Venezuela do busto do libertador Simon Bolivar.
 Addido de 1ª Classe. Vago.
 Consul Geral, Johann Röhl, ☉ 5.
Laguayra. Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

AFRICA.

- Egypto.—Alexandria.* Conde Jorge Nacouz, Consul-Geral honorario.
 José Nicoláo de Debbané, ✚ 3, ☉ 5, Consul honorario.
 Constantino Bertroz, ☉ 6, Vice-Consul, em Ismailia.
*Marrocos.—*José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.
*Tunis.—*Carlos Cubisol, Consul honorario.

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa. [154 a

- Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☉ 3; ✚ 4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commissario brasileiro, Colonia do Porto Real, em Rezende.
 Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secretario, r. da Gloria, 100.
 (Os tres lugares de Commissarios brasileiros e portuguezes estão vagos.)

Agentes Diplomaticos e Consulares que se achão em disponibilidade. [155

- Conselheiro Dr. José Maria do Amaral, ✚ 3, ☉ 4; ✚ 2 (ultimamente Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Perú), Nitherohy.
 João da Costa Rego Monteiro, ✚ 2, Ministro Residente, Cosme Velho 80.
 Julio Constancio de Villeneuve, ✚ 2, ☉ 5; ✚ 2, ✚ 2, ☉ 5, Commendado de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Real Orden Bavara do Merito de S. Miguel, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe (ultimamente Ministro Residente na Suissa). Reside em Paris
 Americo de Castro, ✚ 3, r. do Mattoso, 6.

- José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, 5; ‡ 4 (ultimamente Consul Geral), r. do Guarda-mór, 3, sobrado.
 João Wilkens de Mattos, 4 (ultimamente Consul Geral), r. de Silva Manoel, 24.
 Miguel Joaquim de Souza Machado, 5 (ultimamente Consul Geral).
 Ignacio do Rego Barros Pessoa (ultimamente Consul Geral).

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

- Conselheiro Senador Visconde do Rio Grande, † 2; ✕ 2 (ultimamente Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú, 29.
 Conselheiro Barão da Ponte Ribeiro, 2, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado Extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), r. das Laranjeiras, 58.
 João Alves de Brito, † 3, 5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156

a) ALLEMANHA (IMPERIO).

- Rio de Janeiro.* Conselheiro de Legação, Xaver Übel, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, 3ª Classe com o laço, condecorado com a Cruz Civil commemorativa da guerra de 1866, Commendador das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna, 2ª classe, Turca de Medjidié, 2ª classe, Real Belga de Leopoldo, da Ordem Constantiniana de S. Giorgio delle Due Sicilie, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, das Reaes Ordens Sueca da Estrella Polar, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, reside em Petropolis. (Para cartas r. d'Alfandega, 59.)
 Herman Haupt, † 3, 4; Cavalleiro das Reaes Ordens Prussianas da Corôa, 3ª classe, e da Agua Vermelha, 4ª Classe, Wurtemberguense de Frederico, Consul, r. d'Alfandega, 53.
 E. Buxbaum, Chancellor, Petropolis.
 Wilhelm von Watter, Chancellor do Consulado, r. d'Alfandega, 53; reside r. de D. Marianna, 7.
 Max Braun, escripturario, r. da Alfandega. 53.
 O districto do Consulado tem sua séde na Capital do Rio de Janeiro, e se compõe do Municipio Neutro, da provincia do Rio de Janeiro (com excepção do Municipio de Petropolis), de toda a provincia de Minas Geraes e tambem de toda a provincia do Espirito-Santo.
Bahia. Christoph Retberg, Consul.
Blumenau. Victor Gaertner, Consul.
Campinas. F. Kufa, Consul.
Ceará Heinrich Brunn, Consul.
Desterro. Fernando E. T. Hackradt, Consul.
Joinville. Dr. Ottokar Dörffel, Consul.
Maceió. Peter Borstelmann, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Maroim. J. O. Schramm, Consul.
Pará (Belém). Guilherme Brambeer, Consul.

Paranaguá. Claro Americo Guimarães, Consul.

Pernambuco. W. Otto, Consul.

Petropolis. Pedro Müller, Consul.

Porto-Alegre. W. Ter Brueggen, Consul.

Rio Grande do Sul. Jacob Ed. Theodoro Ewel, Consul.

S. Francisco. Heinrich Dettmer, Agente Consular.

Santos. F. W. Schmidt, Consul.

S. Paulo. E. Hagemann, Consul.

b) AUSTRIA - HUNGRIA. (IMPERIO-REINO.)

Rio de Janeiro. Barão Gustavo Schreiner, ⚔ 5; Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 2ª classe, Commendador da Imperial Ordem Mexicana de Nossa Senhora de Guadalupe e da Real Ordem Hannoveriana dos Guelphos, Cavalleiro da Ordem de José de Toscana e condecorado com as Imperiaes Ordens Ottomanas de Medjidjié, 2ª classe, e de Nichani-Ifsikhu, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. da Alfandega, 104, 1º andar, e Petropolis.

Carlos Guilherme Gross, ⚔ 5; Commendador de 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-Valeroso, Consul Geral, r. d'Alfandega 104, 1º andar.

Hermann Good, Chanceller provisorio, r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

Bahia. C. Th. Stade, Consul.

Ceará. Visconde de Cauhipe, Vice-Consul.

Maranhão. José Ferreira da Silva Junior, Vice-Consul. (Ausente). L. Alfredo Tagard, Gerente do Vice-Consulado.

Maroim. (Sergipe.) Adolph Laué Junior, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul. (Ausente.)

Fortunato Alves de Souza Junior, Gerente do Vice-Consulado.

Pernambuco. Barão do Livramento, ⚔ 3; ✖ 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Consul.

Rio Grande do Sul. L. F. Tollens, Vice-Consul.

Porto Alegre. Edmundo Teltscher, Agente Consular.

Santos. C. Budich, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Sueca de Wasa, Vice-Consul.

c) BELGICA.

Rio de Janeiro. Pedro Bartholeyns de Fosselaert, ‡ 3, Commendador da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Official da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ministro Residente. (Ausente.)

Le Comte Charles d'Ursel, Secretario da Legação e encarregado de Negocios interino, Petropolis

Conde de Buis d'Aische Vilain XIV, Secretario, Petropolis.

L. Laureys, ⚔ 5; e Cav. da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral. (Aus.)

Luiz Laureys Junior, Vice-Consul, r. do General Camara, 49.

Bahia. Antonio de Lacerda, Consul.

Ceará. Guilherme Cesar da Rocha, Consul.

Maranhão. Custodio Gonçalves Belchior, Consul. Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Georges Atkins Junior, Consul interino, ausente, encarregado do Consulado H. d'Aveline.

Santa Catharina. E. de la Martinière, Consul, ausente, sem substituto.

Santos. C. Budich, Consul, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

d) DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Alberto Emilio Adolpho Nielsen, Consul Geral, r. de Theophilus Ottoni, 50; reside r. de Mariz e Barros 8.

Bahia. T. Teixeira Gomes, Consul.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Ceará (Fortaleza). Cesar de la Camp, Vice-Consul.

Maceió. Theodor Braasch, Vice-Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. F. A. Wegelin, Consul.

Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serve interin. W. J. Hasche.

Rio-Grande do Sul. Vago. Serve interinamente Heidtmann.

Santa Catharina. Fernando E. T. Hackradt, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.

Aracajú. João Rodrigues da Cruz, Vice-Consul.

e) FRANÇA.

Rio de Janeiro. Léon Alexis Noël, 1; * 3, † 4, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official da Ordem Mexicana de N. Senhora de Guadalupe do Merito, da do Leão e do Sol da Persia, Commendador da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Ministro Plenipotenciario.

Conde de Barral, Addido, Petropolis.

Alfredo de Valois, Consul, r. do Passeio, 40. Res. r. do Marq. de Abrantes, 22.

Henrique de Navenne, Addido.

Bahia. Devaugelade, Gerente do Consulado.

Barbacena. Victor Renault, Vice-Consul.

Belém. Victor Gathebois, Agente Consular.

Campos. Paulo Lecler, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.

Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul (ausente); serve inter. Alfred Fagard.

Paranaguá. Joaquim Soares Gomes, Vice-Consul.

Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.

Pernambuco. De Varieux, Consul.

Porto-Alegre. Affonso Abraham Norat, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.

Santa Catharina. E. Rodeschini, Vice-Consul.

Santos. Dr. Bousquet, Agente Consular.

Santarém. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.

S. Paulo. Dr. Marquois, Vice-Consul.

f) GRAN-BRETANHA (INGLATERRA).

Rio de Janeiro. George Buckley Mathew, 1; Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Com licença na Europa.)

- Victor Arthur Wellington Drummond, 1º Secretario, Encarregado de Negocios, r. do Mundo Novo (Botafogo).
 Nicholas Roderick O'Conor, 2º Secretario
 Honorable H. R. Gough, Addido, Petropolis.
 George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. de S. Pedro, 2 sobrado. (Ausente.)
 Richard Austin, vice consul, encarregado do Consulado.
 Hilario le Page, traductor, r. Bella da Princeza, 60, Cattete.
Bahia. John Morgan, Consul.
 John Charles Morgan, Vice-Consul, e Consul interino.
Ceará. John William Studart, Vice-Consul.
Maceió. Gustavus W. Wucherer, Vice-Consul.
Maranhão. William Bingham Wilson.
Pará, Amazonas e Maranhão. Thomas John Shipton Green, Consul.
Parahyba. Robert Shalders, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Soares Gomes, Vice-Consul.
Pernambuco. Honorable Henry Prendergast Vereker, Consul.
 R. C. Corfield, Vice-Consul, encarregado do Consulado.
Rio Grande do Norte. Samuel Bolshaw, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. Randal Callander, Consul.
 Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)
Santa Catharina. Em disponibilidade ; sujeito ao Consul de Santos.
Santos. Charles Saunders Dundas, 5, Consul.

g) GRECIA.








- Rio de Janeiro.* Othon Leonardo, Consul, r. da Quitanda, 139 ; reside r. do Fonseca, 3, Nitherohy.
Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

h) HESPAÑA.

- Rio de Janeiro.* D. Manuel Llorente Vazquez, Encarregado de Negocios, 3 e Gran-Cruz da Ordem Civil de Beneficencia, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Petropolis.
 D. Francisco Gargollo, 3 de Portugal, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Secretario, Petropolis.
 D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador das Reaes Ordens Hespanholas Americana de Izabel a Catholica, e da Real e Distincta Ordem de Carlos III, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado ; reside, r. do Riachuelo, 143.
Amazonas. Manãos. D. Agustin Rodriguez, Vice-Consul.
Bugé. D. José Masramon, Vice-Consul.
Bahia. D. Fernando Pereira da Cunha, Vice-Consul.
Banonal. Vago.
Campos. José Alfredo Carneiro de Fontoura, Vice-Consul.
Caxias. Antonio Martins Machado, Vice-Consul.
Ceará. D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.
Aracaty. D. Clemente Astudillo, Agente Consular.
Codó. F. R. Rayna, Vice-Consul.
Espirito-Santo (Victoria). D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.
Maceió. D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.

- Maranhão.* D. Candido Cesar da Silva Rosa, Consul.
 D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.
Natal. D. Amaro Barreto d'Albuquerque Maranhão, Vice-Consul.
Ouro-Preto. D. Antonio Joaquim Fernandes Guimarães, Vice-Consul, interino.
Pará. D. Antonio Soares Finheiro, Vice-Consul.
Parahyba. D. Enrique Rodriguez y Cao, Vice-Consul
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pelotas. D. Benito Maurell, Vice-Consul.
Pernambuco. D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. Sebastião Paradedá, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Jacob Domingo Vara, Vice-Consul.
Santa Victoria do Palmar (Rio-Grande do Sul), D. José Jeronymo Pereira, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
Uruguayana. D. José Argimon, Vice-Consul.
Sergipe (Aracajú). D. Daniel Caetano da Silva, Vice-Consul.

i) ITALIA.

- Rio de Janeiro.* Barão Carlos Alberto Cavalchini Garofoli,  4; Grande Official, Commendador de numero da Ordem da Corôa de Italia e Commendador da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
Romêo Cantagalli, Doutor em leis,  5, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, Secretario da Legação (Ausente.)
Pasquale Petraccone, Commendador da Ordem de Nischan de Tunis, Vice-Consul de 1ª Categoria.
Eduardo Wilson,  5; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Honorario. (Ausente.)
Bahia. Alexandre Pellew Wilson, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, Agente Consular.
Ceará. Joaquim Barboza, Agente Consular.
Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.
Maranhão. Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes,  2,  4, Agente Consular.
Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.
Parahyba do Norte. Augusto Gomes e Silva, Agente Consular.
Pernambuco. Barão da Soledade,  5;  2 de P, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, Agente Consular.
Porto-Alegre. Bartholomeu Sesiani, Agente Consular.
Rio-Grande. Gerolamo Vitaloni, Consul.
Santa Catharina. Giuseppe Agostino de Maria, Agente Consular interino.
Santos. Dr. Diedrich Pezoldt, Agente Consular.

j) PAIZES BAIXOS (HOLLANDA).

- Rio de Janeiro.* M. L. van Deventer, Gran-Cruz da Ordem do Leão Zeerlandez, Consul Geral, r. d'Alfandega, 34.
 Karl Valais, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 34. Encarregado do Consulado Geral.

- Bahia.* Carlos Wachsmann, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior, 5, Vice-Consul.
Desterro. F. Hackradt, Vice-Consul interino.
Maceió. P. Borstelmann, Vice-Consul.
Maranhão. Serve interinamente Alvaro Duarte Godinho.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Paranaguá. João Pedro da Rocha, Vice-Consul interinamente.
Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul interino.
Porto-Alegre. Em. Fraeb, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Léon Bergmann, Vice-Consul.
Rosario. C. Lattmann, Vice-Consul. Serve interinamente.
Santos. C. Budich, Vice-Consul, Cavalleiro da Real Ordem Suéca de Wasa.

k) PORTUGAL.

- Rio de Janeiro.* Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do Conselho de S. M. F., 1; 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraord. e Ministro Plenipotenciario, r. das Laranjeiras, 12.
 Dr. Manoel Garcia da Rosa, 2 de P., e Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, 1º Secretario.
 Henrique Teixeira de Sampaio, 2, 2º Secretario.
 João Henrique Ulrich, 4; 1, 1º Addido Honorario. (Ausente.)
 Barão de Wildick, 6; 2 de P., Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Americana de Izabel-a-Catholica, Consul geral, praça da Constituição, 38.
 Dr. Daniel da Silva Ribeiro, 4, Chanceller do Consulado Geral.
Amazonas. Francisco de Souza Mesquita, Vice-Consul.
Angra dos Reis. Antonio Caetano de Carvalho, Vice-Consul.
Aracaty. Manoel Gomes de Freitas, Vice-Consul.
Bahia. D. Manoel de Saldanha da Gama, Consul.
 Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.
Barra de S. João. José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.
Baturité. Bernardino Duarte de Carvalho Proença, Vice-Consul.
Campos. José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.
Ceará. Guilherme Augusto de Miranda, Vice-Consul.
Cuyabá. Salustiano Servulo da Cruz, Vice-Consul.
Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.
Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.
Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, 3, Vice-Consul.
Macahé. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, 3 de P., Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, 6; 3 de P., Vice-Consul.
Mangaratiba. José Corrêa de Mello, Vice-Consul.
Maranhão. Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.
 Dr. Joaquim Baptista Moreira, 3, Fid. Cavall. da Casa Real, Consul.
 Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Custodio Domingos dos Santos, Vice-Consul.
Paraty. José Joaquim dos Santos, 2, Vice-Consul.
Parnahyba. Custodio Domingues dos Santos, Vice-Consul.
Pelotas. Manoel José de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
Piauí. Fortunato de Mello Pereira Bastos, Vice-Consul.

Porto-Alegre. João Baptista Tallone, Vice-Consul.
Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
Santos. Manoel Alves Ferreira da Silva, ☩ 2, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, ☩ 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Urpia, ☩ 3, Vice-Consul.
S. João da Barra. Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.
S. Paulo. Felix d'Abreu Pereira Coutinho, ☩ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

<i>Barra Mansa.</i> Manoel da Silva Gandara.	<i>Petropolis.</i> José Martins Corrêa, ☩ 2 de P.
<i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.	<i>Pirahy.</i> João Bapt ^a Vieira de Carv ^o e Vasc. ^o
<i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Pereira Guimarães, ☩ 3 de P.	<i>Rezende.</i> Antonio Domingos Soares Graville (interino).
<i>Estrella.</i> João Joaquim Fernandes Dias.	<i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.
<i>Iguassú.</i> Francisco Pinto Duarte.	<i>Santa Maria Magdalena.</i> M ^{te} Fran ^{co} Vaz.
<i>Itaborahy.</i> Ant ^o Marques da Silva, ☩ 3 de P.	<i>S. Fidelis.</i> Agostinho Ramos Duarte.
<i>Jacotinga.</i> José Coelho das Neves.	<i>S. João do Principe.</i> Antonio Teixr ^a Pinto.
<i>Macacos.</i> Vago.	<i>Theresopolis.</i> Antonio de Lacerda Telles.
<i>Magé.</i> Ricardo José Gomes Pereira.	<i>Valença.</i> José de Almeida Ribeiro Junior.
<i>Nitherohy.</i> Manoel Caetano Jardim.	<i>Vassouras.</i> Capitão José Faustino da Fonseca Silva.
<i>Nova Friburgo.</i> Manoel João Simões.	
<i>Parahyba do Sul.</i> Fernando de S. Brandão.	

Provincia de Minas-Geraes.

<i>Baependy.</i> Luiz Fernandes da Costa Guimarães.	<i>Mar de Hespanha.</i> José de Pinho e Castro.
<i>Bagagem.</i> Francisco Antonio Guerra.	<i>Ouro Preto.</i> João José Cardozo.
<i>Campanha.</i> Antonio de Souza Silva Brito.	<i>Paracatu.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.
<i>Diamantina.</i> José Marques Nogueira Guerra e Joaquim Barboza de Mattos.	<i>Parahybuna.</i> Dr. Antonio Quirino de Souza Castro.
<i>Formiga.</i> Ignacio Gonçalves d'Amarante.	<i>S. João d'El-Ret.</i> José da Costa Rodrigues.
<i>Juiz de Fóra.</i> Conde de Cedofeita, ☩ 4.	<i>Ubd.</i> Vago.
<i>Itajubá.</i> Joaquim Barboza de Mattos.	<i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

<i>Arêas.</i> Vago.	<i>Franca.</i> José Carvalho da Silva.
<i>Bananal.</i> Manoel Joaq ^m de Carvalho Lopes.	<i>Pouso Alegre.</i> Antonio Baptista d'Oliveira.
<i>Brotas.</i> José Rodrigues Pereira Vianna.	<i>Sorocaba.</i> Joaquim José Soares.
<i>Campinas.</i> Franc ^o Gonçalves Ferreira Novo.	<i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silveira Dulcão.
<i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.	

Provincia do Paraná.

Ponta Grossa. Major Fernando Penteado Rosas.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão. João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso. Francisco Gonçalves Bastos e Sá.
Mossoró. Frederico Antonio de Carvalho.

Provincia do Espirito-Santo.

Benevente. Manoel Rodrigues de Miranda.
Itapemirim. Dr. Antonio Pinto da Cunha.

Provincia do Pará.

Chaves. Domingos Ferreira do Amaral.

l) ROMA (SANTA SÉ).

Rio de Janeiro. Monsenhor Luigi Bruschetti, Encarregado de Negocios, provisório, Convento do Carmo.

Desiderio Martins Vianna, Chanceller, r. do Cattete, 180.

Consul Geral, vago.

Bahia. José Dias Martins, Vice-Consul.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.

Maranhão. Alexandre Fernandes da Veiga Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

Santa Catharina. Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

m) RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conde Koskull, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Estrada da Tijuca, 10.

Axel de Berends, 1º Secretario de Legação e Encarregado da gestão do Consulado, Petropolis.

Franklin Alvares, Cavalleiro da Imperial e Real Ordem Russiana de Santo Estanisláo de 3ª Classe, Vice-Consul, r. Primeiro de Março, 2; reside, r. do Haddock Lobo, 22.

Bahia. C. Retberg, Encarregado do Vice-Consulado, Vice-Consul.

Ceará. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

Maranhão. João José Alves dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. José Antonio Pinto, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Hermann Bojunga, Vice-Consul.

Santos. Martin Brunn, Vice-Consul.

n) SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Cavalleiro das Reaes Ordens Sueca da Estrella Polar, e da Norueguense de Santo Olavo, Consul Geral, r. do Rosario, 52; reside r. de Santo Amaro, 76.

Carlos Hayn, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.

Aracaty. G. I. Brunnschweiler, Vice-Consul interino.

Bahia. David Lindgren, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Consul. (Ausente.)

Carl Johan Lindgren, Vice-Consul.

Belém. Carlos Jaeggi, Vice-Consul. (Ausente.) Encarregado do Vice-Consulado, Carlos Locher.

Ceará. Leopoldo Smith de Vasconcellos, Vice-Consul interino.

Desterro. C. J. R. Helm, Vice-Consul.

Maceió. Gerd Borstelmann, Vice-Consul.

Maranhão. Alberto Nadler, Vice-Consul. (Ausente, serve interinamente C. Tobler.)

- Aracajú.* Henrique A. Schramm, Vice-Consul.
Natal. Henri Gull, Vice-Consul.
Parahyba. Robert James Shalders, Vice-Consul.
Paranaguá. Antonio Francisco de Santa Rita, Vice-Consul.
Pernambuco. T. A. Wegelin, Consul.
Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. E. Gottfriedson. (Ausente.) Serve interinamente W. Heydtmann.
Santos. C. Budich, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Vice-Consul.

o) SUISSA.

- Rio de Janeiro.* Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alfand., 75, 1º and. Alberto Barth, Vice-Consul, r. do Hospicio, 49.
 Benedicto Bourquin, Secretario do Consulado, r. d'Alfandega, 75, 1º andar.
Bahia. Julio Meili, Consul.
Caravellas. L. Jeanmonod, Vice-Consul interino.
Desterro. Fernando Hackradt.
Maranhão. G. Naeff, Consul-Geral (Ausente).
Pernambuco. Frederico Augusto Wegelin Consul.
Rio Grande do Sul. Rodolpho Luhsinger, Consul. (Ausente.)
 F. Quidort, Vice-Consul.

AMERICA.

p) AMERICA DO NORTE (ESTADOS-UNIDOS).

- Rio de Janeiro.* James R. Partridge, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Petropolis.
 William A. Purrington, Secretario da Legação, Petropolis.
 Joseph M. Hinds, Consul Geral, r. do Visconde de Inhaúma, 30; reside r. de Humaytá, 51.
 Francisco M. Cordeiro, Vice-Consul Geral, r. do Visconde de Inhaúma, 30.
Bahia. Richard A. Edes, Consul.
Maceió. John Borstelmann, Agente Consular.
Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.
Maranhão. John J. Turtle, Consul.
Pará. Charles M. Travis, Consul.
Pernambuco. J. W. Stryker, Consul.
 Charles Louis Philip Roceh, Vice-Consul.
Porto-Alegre. John Mac Ginty, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. William K. Peabody. Consul.
 F. J. Monteiro, Vice-Consul.
Santos. William T. Wright, Consul. (Ausente.)
 Walter Hemsley, Vice-Consul.
Pelotas. Benjamin Ricards Cordeiro, Agente Consular.
S. José do Norte. C. M. V. de Araujo, Agente Consular.
 Jeronymo J. Tavares Sobrinho, Vice-Consul.

q) ARGENTINA (CONFEDERAÇÃO).

- Dr. D. Luiz Dominguez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 D. José Miguel Frias, Encarregado de Negocios, interino, e Consul Geral, r. da Quitanda, 117, sobrado.
 D. Erico Augusto Peña, Vice-Consul, r. da Quitanda, 117, e r. do Cubango, 30, Nitherohy.

Bahia. Joaquim Elisêo Pereira Marinho, Vice-Consul.
Campos. José Pinto Cambuçá, Vice-Consul.
Ceará. José Antonio Vieira da Cunha, Vice-Consul.
Itaqui. Marcellino Domingos Lacroix, Vice-Consul.
Jaguarão. Vago.
Maranhão. Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.
Pelotas. Custodio Echague, Vice-Consul.
Pernambuco. José João de Amorim, Consul
 Manoel João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.
Rio Grande. Hygino Durão, Consul.
Santa Catharina. José Agustino de Maria, Vice-Consul.
Santos. Jayme Romaguera, Consul.
Sant' Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.
Uruguayana. Rufino Arnaul, Vice-Consul.

r) BOLIVIA.

Rio de Janeiro. B. Caymari, Consul Geral, r. d'Alfandega, 2.
Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.
 George Nesbith, Vice-Consul. (Serve interinamente João Anglada Filho.)
Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.
Pará e Amazonas. D. Benjamin Lens, Consul.

s) CHILE.

D. Guilherme Blest Gana, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 Hotel dos Estrangeiros, Cattete.
Rio de Janeiro. D. José Miguel Frias, Consul Geral interino, r. da Quitanda, 117, sobrado.
Bahia. Constantino José Ferreira Pinto, Consul.
Ceará. José Luiz de Souza, Vice-Consul.
Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.
Pará. Consul. Vago.
Paranaguá. Antonio Francisco de Santa Rita, Consul.
Pernambuco. José João de Amorim, Consul.
Porto-Alegre. Alfredo Schütt, Vice-Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. Francisco Emilio de Saa, Consul.

t) PARAGUAY.

Rio de Janeiro. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Vago.
 José Antonio Alves de Carvalho, 5, Consul Geral, r. do Visconde de Itaboraahy, 9, e praia do Russell, 18.
 Chanceller e Gerente do Consulado Geral. Vago.
Bahia. Antonio de Freitas Paranhos Junior, Vice-Consul.
Ceará. Joaquim da Fonseca Braga, Consul.
Maranhão. José Moreira da Silva, Consul.
Matto-Grosso (Corumbá). João Francisco da Rocha, Consul.
Pernambuco. João Ramos, Consul.
Rio Grande do Sul. João Dias Vianna, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco de Lemos Pinto, Consul.
Cuyabá. João Francisco da Rocha, Consul.

U) PERU'.

Rio de Janeiro. D. Manoel Irigoyen, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (ausente). — D. J. M. D. Canseco, Secretario (ausente).

D. Henrique Harper, Consul, r. Primeiro de Março, 81.

Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.

Maceió. Vago.

Maranhão. Vago.

Paranaguá. Vago.

Pernambuco. Coronel D. José Miguel Rios, Consul.

Pará. Antonio Nicoláo Sepeda, Vice-Consul.

Rio Grande. Fidelis Alves Ferraz, Consul.

Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.

Santos. Vago.

V) URUGUAY (REPUBLICA ORIENTAL).

Rio de Janeiro. D. Erico Augusto Peña, Consul Geral, r. do Visconde de Inhaúma, 52; reside r. do Cubango, 30, Nitherohy.

Floro Barruti, Secretario, r. do Visconde de Inhaúma, 52, sobrado.

Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P., Vice-Consul, r. Primeiro de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.

Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, 6, Vice-Consul.

Alegrete. Justino Torres Hijo, Vice-Consul.

Bagé. Jozé Mas Ramon, Consul.

Bahia. João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.

Pedro Martins Bastos, Vice-Consul.

Campos. Epiphania Franco de Miranda, Vice Consul.

Ceará. José Dias Macieira, 3, Consul.

José Joaquim Carneiro, Vice-Consul.

Maranhão. Alexandre Ferreira da Veiga Lima, Encarregado do Vice-Consulado.

Pará. Fortunato Alves de Souza Junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Lourenço Ferreira de Sá Ribas, Consul.

Pelotas. Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.

Porto-Alegre. Juan Paradedá, Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.

Jaguarão. Vago.

Santa Catharina. D. Raphael Machado Elorga, Consul.

Hippolyto Gautier, Vice-Consul.

Santos. João Pereira Thomaz, Vice-Consul.

Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.

Uruguayana. Lino Ballesteros, Consul.

Itaqui. Manoel Marengo, Vice-Consul.

Santa Victoria. Braulio Plá, Vice-Consul.

W) VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Rosario, 11, sobrado.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda [158

RUA DO SACRAMENTO.

Ministro d'Estado interino.

Conselheiro, Senador, Barão de Cotegipe, ☉ 2, ☉ 4; ☿ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, r. das Larangeiras, 70.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, ☿ 3, ☉ 4, r. do Visc. de Maranguape, 2.

Primeiros Officiaes.

Augusto Frederico Colin, ☉ 4, r. de Paysandú, 2.

Carlos Augusto de Sá, ☉ 5, r. do Torres, 8.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, ✨ 4, Commendador da Imperial e Real Ordem Russiana de Santo Estanislão, r. do Miguel de Frias.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Visconde de Itaúna, 61.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego, ☉ 6, r. da Independencia, 45, Icarahy.

José Antonio de Oliveira, ☉ 5, travessa do Oliveira, 41.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, ☉ 6, r. do Principe, 162, Cajueiros.

Dr. Candido Borges Monteiro, ☉ 5, r. de Sant'Anna 145, Nitherohy.

Amanuenses.

Laurentino Alves Pamphiro, r. do Regente, 37.

Verissimo Julio de Moraes, ☉ 6, r. do Costa, 59.

Eduardo José Napoleão Viallis, ☆ 9, r. do Riachuelo, 59.

Paulino Martins Pacheco, r. Jockey-Club, 25.

Praticantes.

João Caetano de Oliveira Aguiar, r. das Flores, 77.

José Sebastião Bazilio Pyrrho, r. de S. Januario, 56.

Porteiro. — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 13.

Ajudante do Porteiro. — José Luiz de Almeida, morro de S. Diogo.

Correios a cavallo.

Conrado Augusto Xavier da Rocha, r. do Visconde de Itaúna, 97.

João Bernardino de Carvalho, ladeira de Santa Thereza, 10.

Antonio Honorato de Barros, r. do Conde d'Eu, 219.

Angelo Lopes Dionysio, r. do Riachuelo, 133.

Thesouro Nacional. [159

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Este Tribunal, réformado pelo Decreto n. 5245 de 5 de Abril de 1873, compõe-se dos seguintes membros:

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro, Senador Barão de Cotegipe, ☉ 2, ☉ 4; ☿ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. das Larangeiras, 70.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas, Senador, Conselheiro Dr. Joaquim Antão Fernandes Leão, † 3, 4, r. do Cosme Velho, 44. (Vice-Presidente.)
 Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, † 2, 4, r. do General Polydoro, 30.
 Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, † 2, 4, r. Aurea, 9, Nitherohy.
 Procurador-Fiscal e Director Geral do Contencioso, Conselheiro Dr. João Cardozo de Menezes e Souza, 4, Campo d'Acclamação, 32.
Porteiro e Ajudante. — Os da Secretaria d'Estado.

DIRECTORIA GERÁL DAS RENDAS PUBLICAS. [160

Director Geral.

Senador, Conselheiro Dr. Joaquim Antão Fernandes Leão, † 3, 4, r. do Cosme Velho, 44.

PRIMEIRA SUBDIRECTORIA.

Subdirector.

Conselheiro Dr. Antonio José Henriques, 4, r. do Visconde de Itaúna, 110.
Primeiros Escripturarios. José da Silva Lemos, 6, r. da Harmonia, 64, sob.
 Antonio Caetano da Silva Kelly, 6, r. do Visconde de Uruguay, 70, Nitherohy.
 José Antonio de Carvalho, S. Francisco Xavier.
Segundos Escripturarios. Antonio Sergio Fernandes da Costa, ilha de Paquetá.
 Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, † 2 de P., † 2, r. do Regente, 37, 2º andar.
erceiros Escripturarios. Francisco José da Cunha, r. da Lapa 44, lcaja.
 Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 52.
 Christiano Gustavo Freitag, Icarahy, Nitherohy.

SEGUNDA SUBDIRECTORIA [160 a.

Subdirector.

Conselheiro Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, 4, r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.
Primeiros Escripturarios. Francisco Esteves Telles, 6, r. da Carioca, 29.
 Antonio de Oliveira Maciel, r. d'America, 2.
 José Baptista da Silva, 6, r. do Marquez de Olinda, 1.
 José Brasilino da Silva, † 3, 6, r. do Nuncio, 44.
Segundos Escripturarios. Lourenço Maximiano Pecegueiro, r. de S. Lourenço, 30.
 Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. do General Andrada Neves, 3, Nitherohy.
Terceiro Escriptuario. Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 129, sobrado.
Praticante. Manoel Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 40.
Continuo. José Ferreira da Silva Barreto, r. do Rosario, 65.
Correio a pé. Antonio Joaquim da Silva Guimarães, morro do Nhéco, 20.
 (Serve de Continuo.)

Zelador dos proprios nacionaes.

Candido Mauricio da Silva, r. de S. Christovão, 211.

COMISSÃO DE ESTATISTICA ANNEXA À DIRECTORIA DE RENDAS. [161]

Chefe de Secção extincta do Thesouro, Dr. Sebastião Ferreira Soares, 4, r. da Pedreira da Gloria, 29.

3.º Escripturarios do Thesouro, Germano Mendes Limoeiro, ilha do Governador; Francisco Alvares Gomes Barrozo, praça da Acclamação, 99.

4.º Dito d'Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 51.

Officiaes de Descarga d'Alfandega da Côrte, Ernesto de Albuquerque Diniz, r. do Nuncio, 52.

Bacharel Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Conde d'Eu.

Correio. Honorio da Silva Lobo, r. Nobrega, 20, Todos os Santos. (Serve de Continuo).

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162]

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 2, 4, r. Aurea, 9, S. Domingos.

PRIMEIRA CONTADORIA.

*Contador.*Miguel Archanjo Galvão, 9, com passador de ouro, r. Aurea, 9, S. Domingos. *Primeiros Escripturarios.* — José Virgilio Ramos de Azevedo, 5, r. do Pão-Ferro, 12, S. Christovão.

João José do Rosario, 3, 5, r. do Bispo 36. Rio Comprido.

Segundos Escripturarios. — Antonio João Menezes de Macedo, r. da Real Grandeza, 20.

José de Miranda Brito, r. da Imperatriz, 120.

José Alves da Silva e Oliveira, 6, praia do Cajú.

José Joaquim Marques da Veiga, 6, r. do Imperador, 13.

José Ferreira Sampaio, 6, r. do Sacramento, 6.

José Manoel da Silva Proença, r. d'America, 92.

Terceiros Escripturarios. — João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. Fresca, 3, Catumby.

José Eduardo da Costa e Cunha, largo do Pedregulho, 4.

Praticantes. — José Ventura da Silva, r. do Principe, 15, Nitherohy.

Francisco da Silva Medella, Freguezia de Inhaúma.

Henrique Soares Fortuna, r. do Lavradio.

SEGUNDA CONTADORIA. [163]

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes, 4, r. Aurea, 5, Santa Thereza.

Primeiros Escripturarios. — Possidonio Martins de Mendonça, 6, r. do Senado, 69.

Christovão José dos Santos, 6, r. do Conde de Bomfim, 144.

João Nepomuceno Victoria, 6, r. do Cunha, 36, Catumby.

Luiz José Curvello, 6, r. do Imperador, 11, S. Christovão.

Sebastião José Cavalcanti, 6. (Em commissão na provincia do Paraná.)

Segundos Escripturarios.—Guilherme de Souza Reis Carvalho, 6, S. Domingos, Nitherohy.

Antonio da Silva Lemos, r. do General Caldwell, 126.

Maximo Antonio Barboza, r. da Conceição, 92, Nitherohy.

José Ignacio Ewerton de Almeida, 3, 6, r. da Princeza, 113, Cajueiros.

Ignacio Vieira do Couto Soares, 6, r. do Desembargador Izidro, 24.

Francisco Leão Cohn Junior, r. do Riachuelo, 104.

Odorico João da Costa (Em commissão de Londres).

Terceiros Escripturarios.—Thomaz Antonio de Souza Neiva, 6, r. do Principe, 254.

Pedro Miguel Pereira Vianna, r. do Silva Manoel, 44.

Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, r. do Haddock Lobo, 33.

Antonio José de Abreu. (Em commissão em Londres.)

Domingos Lobo Salgado, r. da Princeza, Cajueiros.

Joaquim de Freitas Vasconcellos, r. do Imperador, 22, Nitherohy.

João Affonso de Lima Nogueira Filho, r. do Conde d'Eu, 142.

Praticantes.—Francisco José Pereira de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 35.

Antonio Gonçalves Gomes da Silva, r. da Imperatriz, 44.

Correio a pé servindo de Continuo.

Antonio Sabino da Silva Motta, Beccó da Carioca, 16.

TERCEIRA CONTADORIA. [165

Contador.

José Julio Dreys, 4, r. de S. Joaquim, 70.

Chefes de Secções extinctas.

João Affonso de Carvalho, 3, r. de Santa Christina, 31.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 4. (Em commissão como Inspector da Thesouraria da Bahia.)

Primeiros Escripturarios. Henrique do Amaral e Silva, 6, r. do Senado, 196.

Henrique Pereira de Azevedo, 6, praia do Cajú, 53.

Segundos Escripturarios. Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 4.

Francisco Antonio de Lemos Souza, 6, r. da Harmonia, 12.

Joaquim Justo da Silva Junior, r. do Alcantara, 4.

Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, r. das Marrecas, 13.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. Theresina, 7, Santa Thereza.

José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 288

Terceiros Escripturarios.—Antonio Lopes Pecegueiro, r. do Visconde de Sapucahy.

Guilherme José de Almeida, 6, r. Theresina, 7, Santa Thereza.

João Paulo da Costa, r. da Lapa, 88.

José Rodrigues Pereira da Cruz, r. Jockey Club, 4.

João Affonso Lima Ferreira r. do Principe, 136 Cajueiros.

Praticantes.—Luiz Felipe Alves da Rocha, r. do Visconde de Itaúna, 31.

João Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Livramento, 107.

Joaquim Francisco Borges, r. do Pão-Ferro, 46.

Bartholomeu Machado da França Ribeiro, r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166

Cartorario.—Antonio Augusto de Almeida, r. d'Alfandega, 141.

Ajudante.—José Antonio Corrêa de Araujo, r. da Quitanda 114.

THEsourARIA GERAL. [167

Thesoureiro Geral.

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, † 2, r. do Had. Lobo, 101.

Fieis do Thesoureiro.

Bento Manoel de Carrazedo, 6, r. da Passagem, 34 A.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, 3, r. do Haddock Lobo, 64.

Escrivão.—O 2.º Escripturario, Regulo Gallo Moniz Valdetaro, 6, r. do General Caldwell, 163.

O 2.º Escripturario, Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

O 3.º » João Thomaz Coelho, r. da Imperatriz, 7, Nitherohy.

Continuo. Augusto Felipe de Castro, r. do Principe, 23, Nitherohy.

PAGADORIA DO THEsouRO. [168

Pagador.—Carlos José Pereira de Magalhães, 5, r. de S. Joaquim, 169.

Escrivão.—O 2.º Escripturario, Emilio Gomes da Costa Miranda, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 138, sobrado.

Ajudante.—O 2.º escripturario, João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga, 138, sobrado.

Terceiros Escripturarios.— Joaquim José Maciel, r. do Alcantara, 18.

João Rodrigues Villares, r. d'Alfandega, 325.

Henrique Joaquim de Almeida, r. dos Felizes, 4, Santa Thereza.

Praticantes.— Augusto de Souza Lobo, r. de S. Lourenço, 32.

Roberto Amancio de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 154.

Antonio Carlos Ribeiro da Rocha, r. da Pedreira da Gloria, 5.

Fieis.— João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 150.

Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 47.

Joaquim da Silva Guimarães, r. de Paulino Fernandes, 30.

Antonio José de Mello, r. do Principe, 171, Cajueiros.

Continuos.—Manoel Joaquim de Menezes, r. do Visc. de Itaborahy, 52, Nithe.

Correio a pé.— Antonio José Piuto Ribeiro, r. do Pedregulho, 51.

INSPECTORES GERAES DAS THEsourARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [170

Alagôas.— José Francisco Tavares Filho.

Amazonas.— Raymundo da Silva Cunha.

Bahia.— Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 4.

Ceará.— Candido Fabricio Gomes de Castro, 6.

Espirito-Santo.— Torquato Caetano Simões, 6.

Goyaz.— Manoel Koscinsko Pereira da Silva.

Maranhão.— Francisco José Gomes Pereira, † 3, 5.

Matto-Grosso.— Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, 6.

Minas-Geraes.— Francisco de Paula Souza.

Pará.— Dr. Antonio Agostinho de Andrade Figueira, 6.

Parahyba.— Bacharel Aristides Cesar de Almeida, 6.

Paraná.— Sebastião José Cavalcanti, 6.

Pernambuco.— Raymundo João dos Reis Rosa.

Piauhy.— Fernando da Costa Freire, 5.

Rio Grande do Norte.—

Rio Grande do Sul.— Leopoldino Joaquim de Freitas, 5.

Santa Catharina.— Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

S. Paulo.— Lucas Antonio Ribeiro Bhering, 6.

Sergipe.— Tito de Abreu Fialho, 6.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171
Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, † 2, ♁ 4, r. do General Polydoro, 30.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.—Bacharel José Maria da Trindade, ♁ 4; † 2, r. d'Alfandega, 342

Chefes de secção extincta.—Luiz Maria Epiphanyo de Almeida, † 3, r. do Conde d'Eu, 267.

Luiz Ferreira de Aranjó e Silva, † 3, ♁ 6, r. dos Arcos 32.

Primeiros Escripturarios.—Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, † 3, ♁ 6, ladeira do Pinheiro 3.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, ♁ 5, ☆ 9, r. do Rezende, 138.

Luiz Heraclito da Fontoura, ♁ 6; † 3 de P., r. do Duque de Saxe, 4.

Segundos Escripturarios—Francisco José Rodrigues, r. d'Alfandega, 68.

Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 124.

João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 33.

Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. Vinte Quatro de Maio, 51 (Eugenho-Novo).

SEGUNDA CONTADORIA. [172

Contador.—Carlos Pinto de Figueiredo, ♁ 4, r. do Barão de Mesquita, 9.

(No gabinete do Sr. Ministro.)

Chefes de Secção extincta.—Antonio José de Castro, ♁ 6, r. dos Voluntarios da Patria, 24.

José Maria Pereira, ♁ 5, r. Vinte e Quatro de Maio, 11 (S. Franc. Xavier).

Primeiros Escripturarios.—Bacharel José Joaquim dos Reis Junior, ♁ 6, r. do Senado 138, sobrado.

Carlos José do Rosario, ♁ 6, r. d'Ajuda, 157.

Vicente de Mello W. Maciel Pinheiro, † 3, r. da Princeza, 64, Nitherohy.

Francisco Frederico de Mello Palhares, ♁ 6, travessa do Moreira, 2.

José da Cunha Valle, ♁ 6, r. do Principe, 139, Nitherohy.

Joaquim Izidoro Simões, ♁ 6, r. da Alfandega, 234.

Segundo Escripturario.—Miguel Benevides Seabra de Mello, Santa Rosa, Nitherohy.

Terceiro Escripturario.—Manoel Ribeiro Sarmento, r. do Bomfim, 44, S. Christ.

Addido.—Francisco Emygdio Soares da Camara, ♁ 6, r. S. Christovão 131.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

Director.—O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel João Cardozo de Menezes e Souza, ♁ 4, campo da Acclamação, 32.

Ajudante do Procurador Fiscal.—Bacharel José Francisco Vianna, ♁ 5, r. da Real Grandeza, 3 A.

Officiaes.—Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, ♁ 5, r. de S. Clemente, 92 L.

Bacharel Carlos Augusto Naylor, r. do Haddock Lobo, 101.

Segundo Escripturario.—Ant. Joaq. Coelho, r. do Visc. de Maranguape, 39.

Terceiros Escripturarios.—João José Per^a das Neves, ♁ 6, r. do Sen. Euzebio, 30.

Alfredo Francisco de Araujo, r. da Passagem, 40.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Cascadura.

Addidos.—Gustavo Augusto de Castro, r. do Silva Manoel, 59.

Dr. Herculano Antonio de Souza Bandeira Filho, r. da Lapa, 23.

Continuo.—Pedro Midosi dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.

PROCURADORES FISCAES DAS THEZOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

- Alagoas* — Bacharel Luiz Antonio Moreira de Mendonça.
Amazonas — Bacharel Candido Antonio Pereira Lima.
Bahia — Bacharel Gustavo Aniceto de Souza.
Ceará — Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.
Goyaz — José Joaquim de Souza.
Maranhão — (Senador) Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6.
Matto-Grosso — Bacharel José Ricardo Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Minas-Geraes — Bacharel Manoel Joaquim de Lemos.
Pará — Bacharel José Rodrigues Pereira Junior.
Parahyba — Bacharel (Padre) Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.
Paraná — Bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.
Pernambuco — Bacharel Henrique do Rego Barros, 6. Serve interinamente o Bacharel Pedro Affonso de Mello.
Piauhy — Bacharel Leonidas Cesar Burlamaque.
Rio Grande do Norte — Bacharel Thomaz Coelho de Gusmão.
Rio Grande do Sul — Bacharel Eugenio Pinto Cardozo Malheiros.
Santa Catharina —
S. Paulo — Bacharel Porfirio Abdajero Figueira de Aguiar.
Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE Á RUA DO GENERAL CAMARA.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, 2, 5, r. do Marquez de Olinda, 10, Botafogo.

Ajudante do Inspector.

Antonio Eulalio Monteiro, 3, 5, r. do Lavradio, 115.

Chefes de Secção.

Da 1ª

Da 2ª Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 4: 2 de P., praia do Flamengo, 22.

Da 3ª Emilio Xavier Sobreira de Mello, 4, 9, passador de ouro, r. do Hospicio, 40, 2º andar.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 91.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, 9, passador de ouro, r. do Riachuelo, 104.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. do Barão do Bom Retiro, 11, Engenho-Novo.

Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Conde d'Eu, 115.

Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. do Sen. Euzebio, 119.

João Baptista Ferraz de Campos, M. C., r. da Gloria, 7, Nitherohy.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. d'Ajuda, 131.

Segundos Escripturarios.

- Francisco de Paula Pires Ferrão, r. de S. Luiz Gonzaga, 257.
 Frederico Januario da Silva, r. Bella da Princeza, 29.
 Ernesto José Maria de Castro, r. das Flôres, 3.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 33.
 Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.
 Major honorario do exercito Antonio José de Bem Junior, ✨ 9, passador
 de ouro, r. do General Polydoro, 44.
 José Joaquim de Almèida Arnisaut, r. do Senador Euzebio, 7.
 José Augusto Borges Monteiro, r. do Principe, 109, Nitherohy, Porto Velho,
 S. Gonçalo.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. do Visconde do Rio Branco, 69.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, † 3, ⚙ 6, Ⓐ T. ✨ 3, r. do
 Rezende, 92.
 Antonio Emilio da Silva Maia, r. do Rio Comprido.
 Francisco Teixeira da Rocha, r. de S. Joaquim, 132.
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Conde d'Eu, 332.
 Capitão Carlos Augusto Cesar Plaisant, ⚙ 6, r. do General Pedra, 79 D.
 Gervazio Nunes Pires, ⚙ 5, r. da Vista Alegre 2, Catumby.
 Francisco Ladislão Toscano de Alcantara, r. do Jacaré, 11, Riachuelo.

Terceiros Escripturarios.

- Manoel de Oliveira Coelho, r. das Flôres, 94.
 João de Souza Rosa, r. de S. Pedro, 291.
 Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, ⚙ 6, ladeira do Seminario, 7.
 Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 41.
 Francisco José Ribeiro Chiappe, r. do Leite, 207, Engenho-Novo.
 Antonio Pedro Vaz, r. do Nuncio, 35.
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. de S. Carlos, 38, Nitherohy.
 Carlos José Ribeiro Braga, r. do Monte Alegre, 8 FF.
 Bernardo do Amaral Savaget, r. do Visconde do Rio Branco, 41, sobrado.
 Capitão Joaquim Barroso da Costa Braga, ⚙ 6, r. do Hospicio de Pedro II, 26.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.
 Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 32.
 Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 19.
 Bacharel Cesar de Orlandini, r. de Santa Thereza, 22.
 Alfredo Augusto Fialho, r. da Princeza, 125, Cajueiros.
 José Gustavo da Costa e Azevedo, r. do Guanabara, 17.
 Capitão honorario do exercito Thomaz Velloso, Tavares, ⚙ 5, ✨ 7 e 9,
 r. de Santo Amaro, 4.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro. (Em commissão na Europa.)
 Antonio de Araujo Lima Macedo, Cosme Velho, 74.
 João Rodrigues Lins, r. de Papa-Couves, 13, Catumby.
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. do Gen. Caldwell, 124, loja.
 Esdras Quintino de Moura, praia do Sacco do Alferes, 125.
 Manoel Teixeira Coimbra Junior, r. da Praia, 153, Nitherohy.
 Julio Cesar Leal. (Na alfandega de Pernambuco.)

Praticantes.

- Victorino Alexandre Fortuna, r. de S. Luiz Gonzaga, 138.
 Pedro Mariz de Souza Sarmento, r. do Engenho Novo, 3, junto á Estação.

Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Providencia, 50.
 Miguel Joaquim de Andrade, r. da Saude, 245.
 Thomaz Lourenço Machado, praça de D. Pedro I, 72.
 Antonio Antunes da Silva Ribeiro.
 José Albano Cordeiro Junior, travessa das Bellas Artes, 3, 2º andar.
 Marcellino Candido Cordeiro Dias, r. do Visconde do Rio-Branco, 41.
 Carlos do Amaral Savaget.
 Vicente Aurelio da Silva e Oliveira.
 Leopoldino José da Cunha Junior, r. de S. José, 17, Nitherohy.
 Alfredo Augusto da Cunha.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12, Jardim Botânico.

Fieis do Thesoureiro.

Damaso José Teixeira, r. Bella de S. João, 4, S. Christovão.
 Henrique José Gomes, r. do General Pedra, 92.

Fieis interinos.

Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. do Conde do Bomfim, 86.
 Theophilo José Gomes, r. do General Pedra, 92.

Primeiros Conferentes.

Luiz Affonso de Moraes Torres, ☼ 5, r. de Santa Luzia, 61.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2º andar.
 José Dias da Cruz Lima, ☼ 3, ☼ 4, ☼ 5; ☼ 2, ☼ 3, e Commendador da Imperial e Real Ordem Russiana de S. Estaniislão, praia do Flamengo, 90.
 Antonio Januario da Silva, ☼ 3, r. dos Voluntarios da Patria, 13.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, ☼ 3, ☼ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Passeio, 7.
 José de Sá Bezerra, ☼ 6, praça da Constituição, 33.
 Joaquim Antonio de Azevedo, ☼ 3, ☼ 4, ladeira do Faria, 6.
 Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. do Engenho Novo.
 Olympio de Oliveira, ☼ 5, r. dos Voluntarios da Patria, 15.
 Benjamim Antonio da Rocha Faria, r. do Cattete, 119.
 Thomaz Deschamps de Montmorency, ☼ 3, © U. de prata, r. da Estação, 27 A, Engenho Novo.
 Carlos Americo de Sampaio Vianna, ☼ 5; ☼ 3 de P., condecorado com a Medalha de ouro de S. M. o Imperador dos Francezes, e de prata de S.M. o Rei dos Paizes-Baixos, r. do Bispo, 15, Rio Comprido.
 João Francisco Leal, r. do Aquidaban, 2, Engenho Novo.
 Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, ☼ 5, r. do Conde d'Eu, 110.
 Dr. Matheus da Cunha, ☼ 3, ☼ 5, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.
 Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imp., r. da Passagem, 18.
 Augusto Cesar Sampaio, ☼ 3, r. do Riachuelo, 43.
 Raymundo José de Menezes Fróes, r. de Santo Amaro, 5 B.

Segundos Conferentes.

Fabaliano José da Fonseca, Todos os Santos.
 João do Espirito-Santo Araujo, r. d'Ajuda, 60, sobrado.
 José Luiz Mendes, ☼ 2, r. de Santa Alexandrina, 9, Rio-Comprido.
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 53.
 Pátricio Augusto da Camara Lima, ☼ 6, r. do Rezende, 47.

Honorio Alonso Baptista Franco, r. Dous de Dezembro, 43.
 Julio da Silveira Lobo, 6, r. da Pedreira da Candelaria, 8, sobrado.
 Gabriel Affonso Regueira, r. do Senador Euzebio, 168.
 João Lins d'Albuquerque, r. da Saude, 18, Trapiche da Ordem.
 Tobias Tell Martins Moscoso, r. de S. José, 15.
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.
 Bernardino José Coelho, 3, r. de D. Luiza, 23.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., 5, trav. do Desterro, 18.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, 6, praia do Flamengo, 32.
 João José de Lemos Magalhães, 3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Corôa, 4ª Classe, r. do Hospicio, 97, e r. da Imperatriz, 69.

Officiaes de descarga. (175 a

Alexandre José de Oliveira, r. do Alcantara, 86.
 Antonio Christiano Garçon Stockler, r. do Livramento, 25.
 Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 65, Nitherohy.
 Antonio Martins de Seixas, r. do Principe, 86, Nitherohy.
 Antonio Nery da Silva, r. do Conde de Bomfim, 42.
 Antonio Peregrino Ribas, medalha de prata da Campanha do Uruguay (1851), r. do Areal, 24.
 Antonio Vieira Pereira, travessa de Santa Rita, 31.
 Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, Rosa 6, r. do Ypiranga, 23.
 Bento José Alves de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 221.
 Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.
 Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.
 Desiderio Pereira Martins Vianna, r. do Itapirú, 69.
 Eduardo dos Santos Mesquita, r. do Visconde de Itaúna, 58.
 Francisco Remigio Vieira, r. de Gonçalves Dias, 13.
 João Bernardino Neves Gouzaga, r. do Riachuelo, 226.
 João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 54.
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 53.
 João Lopes da Fonseca e Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 53.
 Tenente João Paiva dos Anjos Espozel, Rosa 6, r. do Desembargador Izidro, 16.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama, r. Bella de S. João, 5.
 Joaquim Bandeira de Gouvêa Junior, r. dos Ourives, 48.
 Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. d'America, 13.
 José Alves de Almeida, Morro do Nhêco, 43.
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.
 José Eduardo Moreira, r. da Saude, 13.
 José Joaquim Moreira Monteiro, r. do Hospicio, 267.
 José Justino da Cunha Bueno, r. Bella do Principe, 45, Cattete.
 José Rodrigues Neves, r. da Pedreira da Candelaria, 15.
 Major José Sebastião de Souza, Christo 3, Rosa 6, medalha 9, r. do General Pedra, 172.
 Laudino Garcia do Amaral, r. de João Alvares, 13.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 116, 1º andar, e do Ouvidor, 77.
 Luzinan de Figueiredo, travessa da Mangueira, 4.
 Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, r. de Bemfica, 1.
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. de Catumby, 3 F.
 Pedro Mendes Limoeiro, r. do Visconde de Itaúna, 34.
 Porphirio Octaviano da Silva Gralha, r. da Alegria, 39.
 Thomaz Luiz Gomes, r. d'Ajuda, 4.
 Vicente Bueno de Sampaio, r. d'Ajuda, 99.

Officiaes de descarga extranumerarios.

Antonio Macario de Souza Costa, r. do Ferreira, 4.
 Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 65, Nitherohy.

Felisberto Bastos da Silva, r. de Itapirú, 69.
 R. iberto Carr Ribeiro Bustamante, r. d'Alfandega, 145, sobrado.
 João Antonio de Miranda, r. do Lavradio, 69.
 Luiz Gomes Duque-Estrada, r. de Mem de Sá, 18, Nitherohy.
 Manoel Joaquim Duarte Carneiro, r. da Passagem, 109.
 Bacharel Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Haddock Lobo, 461. (Addido ao Thesouro).

Rufino Mendes, r. do Costa, 3.

Ernesto de Albuquerque Diniz, ladeira da Madre de Deos, 2. (Addido ao Thesouro).

Administrador das capatazias.

Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 200.

Ajudantes.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, r. do Cosme Velho, 13.

Tenente José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.

Fieis de armazem.

José Ignacio de Mendonça Neves, travessa das Flôres.

Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

Theodoro Ferreira da Silva, r. do Visconde de Uruguay, 68, Nitherohy.

Antonio Estevão Marques de Castro, praia de S. Christovão, 189.

José Nunes Valim, r. do Senador Euzébio, 40, sobrado.

Zeferino Augusto Nazareth, r. da Constituição, 27, sobrado.

José Francisco de Andrade, Trapiche da Saude.

Alexandre Ferreira Vasconcellos de Brummond, Christo 3, r. do General Caldwell, 137.

Cesario dos Passos Monteiro, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.

Candido Augusto do Amaral, r. dos Voluntarios da Patria.

Joaquim Leite de Castro, r. do Conde d'Eu, 143.

Alexandre Magno de Souza Queiroz, Trapiche da Saude.

José Martins Fontes, Todos-os Santos (Engenho-Novo).

Raphael José da Costa Junior, praia do Sacco do Alfêres, 71.

José Coelho Gomes Ribeiro, r. de Santa Thereza, 2.

João Aurelio Ortegall Barboza, r. do Rezende, 52.

Roberto Carr Ribeiro de Bustamante, r. d'Alfandega, 145, sobrado.

Antonio dos Santos Lontra, Trapiche Freitas.

Major Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 209.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 63.

Ajudante do Porteiro.

José Maria das Chagas Fernandes de Brito, 6, 9, Capitão honorario do Exercito, r. do Visconde de Maranguape, 4, sobrado.

Continuos.

Dionysio José de Azara, r. da Baroneza d'Uruguayana, 1, Engenho Novo.

Americo José Pires Carioca, r. do Conde d'Eu, 266.

Porfirio Cavalheiro, r. das Flôres, 4.

João Pereira de Alvim Machado, r. do Alcantara, 44.

Correios.

Francisco José de Souza e Almcida, r. dos Ourives, 161.

Mathias da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 26.

Manoel Ignacio Coelho, praia de Botafogo.

Pedro Augusto de Barros, r. do Rezende, 85.

Agentes de trapiches.

Francisco Alvares da Silva.

Leonardo Fernandes Pedrozo.

Manoel José da Cunha Paiva.

Agostinho José Pereira Landim.

Christiano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro D. Pedro II.

Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3, Rosa 6, r. do Livramento, 106.

Francisco Borges de Souza, r. do Ferreira.

ADDIDOS.

- 1º *Escripturario* — Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, r. do Senador Vergueiro, travessa do Cruz Lima, 1.
 2º *dito.* — Capitão Belmiro Antonio Barreiros, 6, r. do General Caldwell, 32.
 3º *dito.* — Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Boa-Vista, 31, Saude.
 1º *Conferente.* — Bacharel João dos Santos Marques, r. de Todos os Santos.
 2º *dito.* — Carlos Augusto de Siqueira, r. da Passagem, 77, Botafogo.
Administrador das Capatazias. — Guilherme Raphael Possollo, r. de Haddock Lobo, 92 B.
 Manoel Antonio de Menezes, r. do Visconde de Maranguape, 56.
Fieis de Armazem. — Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27.
 Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
 Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Pedreira da Gloria, 11.
 João de Frias Paes Barreto, praia de Maruhy, Nitherohy.
 Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 13 A.
 José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 1 A, 1º andar.
 Alferes José dos Santos Colona, r. da Saude, 128.
 João Damasceno de Azevedo, morro do Necho, 17.
Chefe de Secção da Alfandega da Bahia. — Bacharel Aurelio Pinto Leite, 3, r. do Marquez de Olinda, 11. Serve de chefe de secção.
Guarda-Mór da Alfandega do Rio Grande do Sul. — Rodrigo José De Lamare, Engenho Novo.
Inspector da Alfandega de Uruguayana. — Antonio Maria Ulrich.

TRAPICHES PERTENCENTES Á ALFANDEGA. [175 b.

- Trapiche da Ordem. — Administrador, o 2º Conferente João Lins de Albuquerque. Fiel do armazem, Candido Augusto do Amaral, r. do Voluntarios da Patria, 153.
 » da Saude. — Administrador, o Fiel Alexandre Magno de Souza Queiroz.
 » do Freitas. — Administrador, o Fiel de armazem Antonio dos Santos Lontra.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS.

- Entreposto da ilha das Euxadas. — Fiscal, o Fiel de Armazem addido José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 1 A.
 Trapiche do Lazareto. — Fiscal, o Agente de Trapiche Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3, Rosa 6, r. do Livramento, 106.
 » do Maxwell. — Fiscal, o Agente Leonardo Fernandes Pedroso.
 » da Gambóia. — Fiscal, o Agente Agostinho José Pereira Landim.
 » da Pedra do Sal. — Fiscal, o Fiel de Armazem Francisco Alvares da Silva.
 » Portas. — Fiscal, o Fiel de Armazem Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 13 A.
 » Ferreira. — Fiscal, o Fiel de Armazem Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
 » do Damião. — Fiscal, o Fiel de Armazem addido Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27.
 » do Bastos. — Fiscal, Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Pedreira da Gloria, 11.
 » do Vapor. — Fiscal, o Agente Joaquim Leal de Magalhães, Christo 3, Rosa 6, r. do Livramento, 106.

Companhia dos Guardas da Alfandega (175 c.

1º *Commandante.*

- Capitão reformado Liberato José Feliciano da Silva Kelly, Aviz 3, Christo 3, condecorado com as medalhas Oriental das campanhas do Uruguay e do Paraguay, r. do Visconde de Itaborahy, 61, Nitherohy.

2º *Commandante.*

Alferes José Joaquim dos Santos, Christo 3, de P., praia do Sacco do Alferes, 227.

1º *Sargento.*—Luiz Gomes de Moura, r. de D. Felici na, 60.

2º *Sargentos.*—José Ferreira Bertão, r. de S. Januario, 17.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães, r. de João Caetano, 147.

Forriel.—João Machado Dias, r. de S. Frederico, 16, morro de Santos Rodrigues.

Cabos.

Domingos de Barros Lima Filgueiras, r. do Visconde de Sapucahy, 20.

Francisco Cardozo Nogueira.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, Praia Formosa, 125.

João Luiz da Rocha, r. do Livramento, 50.

Joaquim Pereira Lima, r. de S. Nicoláo, 3, morro de Santos Rodrigues.

José Duarte da Silva Rocha, ladeira de João Homem, 2.

José Gonçalves Ferreira, r. do Visconde de Sapucahy, 15.

Liberato Kelly Ramos, r. do Alcantara, 36.

Guardas.

Afonso Ferreira d'Assumpção, becco do Arsenal, 2.

Antonio Alves de Moura, r. do Conde d'Eu, 199.

Antonio Augusto Cesar de Lima, r. do Principe, 39, Nitherohy.

Antonio Caetano da Silva Santos, r. do Visconde de Sapucahy, 227.

Antonio Gomes Lins, r. do Costa.

Antonio Gomes Xavier, r. do Theatro, 4, Nitherohy.

Antonio Manoel da Costa Lima Junior, r. das Lorangeiras, 26.

Antonio Martiniano Pereira Sanches, r. da Uruguayana, 136.

Antonio Pereira de Faria, ladeira de João Homem, 40.

Antonio da Silva Santos, praia da Gambôa, 141 A.

Arthur Alfredo dos Reis Nunes, r. da Praia 119, Nitherohy.

Augusto Candido Soares, r. da Floresta, 22.

Aureliano Alves dos Santos, r. do Principe, 48, Nitherohy.

Aureliano José Gomes da Silva, r. de Sant'Anna, 13, Nitherohy.

Bernardo Gomes Sardinha, r. da Gambôa, 107.

Camillo José de Souza e Silva, morro da Providencia, 29.

Candido Francisco da Silva Brandão, Praia Formosa, 203.

Carlos Henrique Tavares, r. do Senador Eusebio, 108.

Christiano de Azeredo Goutinho, r. do Rezende, 93.

Christovão Vianna Gonçalves Fraga, r. da Floresta, 13.

Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, r. de S. Lourenço, 76, Nitherohy.

Fernando Antonio de Avila, r. dos Invalidos, 107.

Fernando de Souza Barros, r. do Areal, 38.

Francisco Antonio de Lima, r. do Visconde de Itaúna, 24.

Francisco Gomes da Silva, r. d'America, 56.

Francisco José do Amaral, r. do Riachuelo, 136.

Francisco José do Nascimento Pinto.

Francisco José de Oliveira Brito, r. da Princeza, 87, Cajueiros.

Francisco Luiz da Silva, r. do Marquez de Paraná, 33, Nitherohy.

Francisco de Paula Senna Junior, r. do Proposito, 39.

Gabriel José da Silva Junior, praia do Sacco.

Honorato Ferreira da Silva Carneiro, condecorado com a medalha Humanitaria de 2ª

classe, r. de S. Carlos, 16, Nitherohy.

Ignacio Goulart de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 13.

Innocencio da Costa Faria.

Jacinto José da Costa, praça de D. Pedro I, 97 A.

João Augusto de Oliveira, morro da Formiga, 69.

João Baptista Pauly, praia do Sacco do Alferes, 21.

João Bernardo dos Santos, Babylonia.

João Cardozo de Freitas, praia da Gambôa, 141.

João Cardozo Nogueira, r. de S. Pedro, 258.

João Dantas de Brito, r. do Principe, 75, Cajueiros.

João de Deus de Oliveira Brito, r. de S. Frederico, 22, morro de Santos Rodrigues.

João Dias da Cunha, r. do Theatro, 7.

João Francisco dos Santos Maia, r. do Senado, 18.

João José da Silva Gomes, r. do General Pedra, 78.

João Luiz da Costa Oliveira Junior.

João Luiz da Silva, Cova da Onça, 25, Nitherohy.

- João Manoel da Silva Belém, Praia Formosa.
 João de Oliveira Mello, r. de S. Nicoláo, 2, morro de Santos Rodrigues.
 João Quirino Carneiro da Cunha.
 João Rodrigues Vieira, travessa de Santa Rita, 43.
 João Teixeira de Carvalho Almada, r. das Flores, 111.
 Joaquim Duarte Pereira Pinto, r. do Castro, 1 A.
 Joaquim Egydio Barbosa, r. do Livramento, 67. (Serve de Escrivão no cutter *Parahyba*.)
 Joaquim Fortunato de Azambuja Souza, r. da Gambôa, 43.
 Joaquim José Moreira do Nascimento, r. Bella de S. João, 2 A.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães Sobrinho, praia do Sacco do Alferes, 2.
 Joaquim Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 55.
 Joaquim Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 13 A.
 Joaquim Ribeiro Franco, becco dos Carmelitas, 9. (Serve de Escrivão no cutter *Vigilante*.)
 Joaquim Rodrigues de Albuquerque, r. da Conceição, 102, Nitherohy.
 José Alves Ferreira de Figueiredo, r. da Pedra do Sal, 15.
 José Christiano da Costa Monteiro, travessa da Gambôa, 2.
 José Francisco da Silva Bandão Junior, Praia Formosa, 203.
 José Ignacio de Novaes, r. d'America, 22.
 José Ignacio da Silva, r. Bella de S. João, 9.
 José Luiz da Rocha, r. do Silva, 7.
 José Pedro Ferreira de Souza Coelho, morro do Pinto, 2.
 José Victor Rodrigues da Luz.
 Julião Xavier Simões, r. do Mercado, 39.
 Julio Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25, Nitherohy.
 Julio Ribeiro de Oliveira, r. do Leão, 4, Larangeiras.
 Justiniano José da Costa Torres, r. de S. Leopoldo, 32.
 Leopoldino Furtado de Mendonça, r. de Santa Thereza, 23, morro do Nhéco.
 Leopoldo Gomes Xavier, r. do Theatro, 4, Nitherohy.
 Luiz Antonio da Cunha Filho, praça Onze de Junho, 11.
 Luiz Baptista Coelho.
 Manoel Antonio Gomes da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F.
 Manoel Barbosa da Silva Junior, r. de S. Nicoláo, 5, morro de Santos Rodrigues.
 Manoel Ignacio Christello, praia do Sacco do Alferes, 5.
 Manoel Joaquim de Souza Cabral.
 Manoel Pereira Maia, r. do Senado, 81.
 Marcolino Gonçalves de Mattos, r. da Harmonia.
 Mansuetto Lopes da Rocha, travessa do Indigena, 21, Nitherohy.
 Mariano Gonçalves da Silva, ladeira do Barozo, 1.
 Miguel Corrêa de Azeredo Coutinho, r. de D. Felicidade, 9, Nitherohy.
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto, r. da Uruguayana, 136.
 Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, r. de S. Januarío, 10.
 Pedro Gomes da Costa, r. do Reposito, 22.
 Ricardo Alves de Azeredo Coutinho, r. do Marquez de Paraná, 41.
 Ricardo Guilherme Fraga, r. de S. Leopoldo, 26, Nitherohy.
 Rogerio Nogueira da Silva, r. da Gambôa, 179.
 Romualdo Augusto de Oliveira Santos, morro do Castello, 6.
 Sabino Monteiro de Mello.
 Sigismundo Affonso Ferreira, r. do Haddock Lobo, 35.
 Theotônio Medeiros Gomes, r. Nova do Principe, 25.

Vigias á vèla da Alfandega.

Cutter *Parahyba*.—Commandante, João Antonio de Oliveira, largo do Vianna, 1, em S. Christovão.

Barcas de vigias da Alfandega.

- Audax*.—Mestre, Vicente José Coelho, no ancoradouro da descarga.
Catharinense.—Mestre, Custodio Peres da Silva, no ancoradouro da carga.
Flora.—Mestre, José Antonio Monteiro, no ancoradouro da franquia.
Urania.—Mestre, João Antonio Ribeiro, no ancoradouro da praça do Mercado.
Vigilante.—Mestre, Miguel José dos Santos, no ancoradouro da Gambôa.

Obras da Dóca da Alfandega. [175 d

DIRECTORIA.

Director.—Engenheiro Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, 4, r. de S. Christovão, 157.

Ajudantes.—Engenheiro Bacharel Adolpho José Del Vecchio, r. d' Ajuda, 179.

Engenheiro Bach. Antonio Carlos Ennes Bandeira, r. de S.^o Amaro, 14A.

Desenhista.—Eduardo Alves de Figueiredo, r. do Presid. Pedreira, 16, S. Dom.

Escripturarios.—Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 242, Cajueiros.

Alferes Luiz Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 133.

Augusto Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 55.

Apontador geral.—Thomé Francisco de Aquino, r. Maurity, 9, Nitherohy.

Mestre geral.—João Cazaux, officinas centraes da praça de D. Pedro II.

„ *das officinas de machinas.*—John Rundell Tapp, ilha dos Ratos

Despachantes da Alfandega (176

Adolpho Henriques Martins, r. do Haddock Lobo, 36.

Adolpho Lecques, r. Bambina, 56.

Adriano Alves de Almeida, travessa das Flôres.

Adriano José da Silva Braga, r. do Pão Ferro, 16 A.

Alberto Fernandes de Castro, r. do Andarahy Grande.

Tenente Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6, r. do Engenho de Dentro, 56.

Antonio Francisco Xavier, r. Vinte e Quatro de Maio, 15, em S. Francisco Xavier.

Antonio Joaquim Caminha, r. do Rezende, 167.

Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. do General Caldwell, 110.

Antonio Joaquim Ribeiro, 3, r. da Conceição, 93.

Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 16.

Antonio Manoel da Costa Lima, r. da Passagem, 64, Botafogo.

Antonio Moreira de Mesquita, r. da Pedreira da Candelaria, 21.

Augusto Cesar Delduque, r. do Visconde de Itaborahy, 3, e r. das Laranjeiras, 151.

Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 45.

Augusto Moniz, r. de José Bonifacio, 88, S. Domingos.

Bernardino Candido de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 124.

Carlos Chidloe Junior, r. da Atalaia, 27, Nitherohy, e travessa de Santa Rosa, 2.

Carlos Francisco de Figueiredo, r. de S. Luiz Gonzaga, 214, S. Christovão.

Carlos Victor Savart de Saint Brisson, r. de Humaitá, 34, Botafogo.

Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 13, S. Domingos.

Deolindo Francisco de Paula, r. de Santa Thereza, 67.

Diogo João Moss, r. de Estacio de Sá, 50.

Domingos Anselmo Xavier Martins, r. do Visconde de Sapucahy, 47.

Eduardo Raphael Possollo, largo da Lapa, 50.

Emilio José Fernandes Guimarães Junior, Praia de S. Christovão, 57.

Francisco Augusto Groot Garrido, r. do Conde d'Eu, 191.

Francisco José de Bittancourt, r. do Conde de Bomfim, 190.

Capitão Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 19.

Major Frederico Emiliano Militão da Costa, 3, 5, r. da Passagem, 47.

Alferes Frederico Mariath da Silva Souto, r. de S. Carlos, 41.

Guilherme Henrique Van Nyvel, becco do Proposito, 7.

Henrique Candido Maleval, praça de Pedro I, 42.

Capitão Henrique Germack Possollo, r. Grunvald, 5, estação do Riachuelo.

Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. de Catumby, 18, 2º.
 Capitão Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nitherohy.
 Capitão João Alvares Delgado, 6, r. de Catumby, 15.
 João Baptista Côrtes, r. de Evaristo da Veiga, 34.
 João Baptista Delduque, r. do Visconde de Itaborahy, 3, e r. das Larangeiras, 161.
 Capitão João José Teixeira da Costa, r. do Imperador, 20, Nitherohy.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. dos Arcos, 33.
 João da Rocha Pereira, r. da Praia, 91, Nitherohy.
 Feneaté-Coronel João de Souza Ribeiro, 3, 5, escriptorio, r. do General Camara, 1,
 reside, r. do Barão de Mesquita, 70.
 Tenente Joaquim Felix da Costa, r. do Rezende, 32.
 Joaquim José da Fonseca, r. do General Caldwell, 51.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do General Pedra, 23.
 José Antonio Pinheiro, r. do Principe 161, sobrado, Cajueiros.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Costa, 82.
 José da Cunha Ripper, r. de S. Luiz, 1, Nitherohy.
 José Francisco Ferreira, praça do Castello, 14.
 José Joaquim Romano Meirelles, 6, r. dos Arcos, 54.
 José Martins de Moraes Junior, r. da Pedreira da Gloria, 66.
 Capitão José Pedro do Rego Junior, r. da Princeza, 1, sobrado, Cajueiros.
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Conde de Bomfim, 27.
 Leovigildo de Souza Mattos, r. do Duque de Saxe, 15.
 Lucidio José Candido Per. do Lago, 6, r. do Barão do Bom Retiro, 4, Engenho-Novo.
 Tenente Luiz Henrique Ribeiro, r. do Haddock Lobo, 17.
 Luiz de Andrade, r. do Senado, 73.
 Luiz Pulcherio da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 6.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. da Bella-Vista, 5, Rio Comprido.
 Malaquias Joaquim de Souza, r. do Engenho-Velho, 49.
 Manoel Carlos Teixeira, r. de S. Christovão, 203.
 Manoel Gonçalves dos Reis, r. de S. Joaquim, 80.
 Manoel Lopes de Sampaio Marinho, r. da Misericordia, 3, 2º andar.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. do Conde de Bomfim, 76.
 Manoel Pinheiro da Costa, r. Fresca, 15, Nitherohy.
 Mariano José Machado, r. do Principe, 128.
 Olympio da Cunha Valle, r. de Santa Christina, 16.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. do Barão de Mesquita, 25, Andarahy Grande,
 Pedro Baptista Magalhães, r. da Aurora.
 Pedro Xavier Duarte, r. do Páo Ferro, 16 A.
 Raphael Emilio da Graça Bastos, r. do Marquez de Abrantes, 26.
 Theodosio do Rego Macedo, r. do Evaristo da Veiga, 84.
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Princeza, 59.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, r. S. Salvador, 11, Engenho-Velho.

COMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO
 MINISTERIO DA FAZENDA. [177

Membros effectivos.

Os Srs. Conferentes:

Luiz Affonso de Moraes Torres, Rosa 5, r. da	Olympio de Oliveira, Rosa, 5, r. dos Volun-
Ajuda, 161, sobrado.	tarios da Patria, 15.
Dr. Matheus da Cunha, Chr. 3, R. 5, r. da	Alexandre Affonso da Rocha Sattamini,
Conciliação, 4.	Rosa 5, r. de S. Joaquim, 78.

Arbitros nas questões de que tratão os artigos 559 § 2º, 566 e 570 § 5º, do Regulamento das Alfandegas. [176 a.

Além dos Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, ha os seguintes Senhores:

Couros.

Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32.
José Maria Ribeiro, r. da Assembléa, 32.
Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 81.

Carros.

Röhe (João Ludolpho Guilherme), r. do Conde d'Eu, 150.
Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.
José Barboza Madureira, largo do Rosario, 24, 24 A e 26.

Drogas e productos chimicos.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Senador Euzebio, 116.
Dr. Theodoro Peckoll, r. da Quitanda, 187.
Dr. Antonio Alves Ferreira, r. da Assembléa, 69.
Custodio Alves dos Santos, r. Primeiro de Março, 10.
João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
João Thomaz de Araujo Vianna.

Fazendas e modas.

Antonio Augusto da Silva Costa, rua da Quitanda, 88.
Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.
Barão de S. Francisco Filho, r. Primeiro de Março, 100.
Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.
Gustavo Pietzcker, r. do Gen. Camara, 52.
Herinan Haupt, r. d'Alfandega, 59.
Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 57.
Pedro Morissy, r. d'Alfandega, 104.
João Maria Pires.
Arthur Aron, r. d'Alfandega, 56.
Francisco Joaquim Fernandes, Rosa 5, r. Primeiro de Março, 21.
Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 26.
José Augusto Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
Alberto Beutenmüller.
H. Wolfson.
Augusto Weguelin, r. do Gen. Camara, 41.
Carlos Guilherme Tross, r. d'Alfandega, 42.
Carlos Stocker.
Roberto Otto, r. do General Camara, 44.
Finnie.
Joaquim Carvalho de Miranda, r. Primeiro de Março, 96.
José Francisco da Costa, r. da Quit., 107.
Manoel Ferr de Faria, r. da Quitanda, 102.
José Maria do Amaral, r. Primeiro de Março, 21.

Ferragens.

George Last, r. do Gen. Camara, 55.
José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro de Março, 69.
Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 10.

Instrumentos de musica.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 43.
Victor Préalte, r. de Souza Franco, 17.
Raphael Coelho Machado, r. da Alf, 118.

Instrumentos de optica e cirurgia.

Eduardo Caquerel, r. do Ouvidor, 151.
João Marques Merino, r. do Hospicio, 72.

Joiás e objectos de ouro e prata.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.
Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90.
José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 69.

Louça, crystaes e casquinhas.

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 78.
Stanley Youle, r. do Visc. de Inhaúma, 20.

Machinas.

Dr. André Rehouças, r. do Passeio, 38.
Dr. Ant.º Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.
Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Christovão, 135.
Dr. Raphael Archanjo Galvão, r. Aurea, 9, Nitherohy.
Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

Moveis.

Antonio de Serpa Pinto.

Objectos de armarinho.

Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 3.
Manoel Antonio da Costa Pereira, r. do Hospicio, 34 e 36.
Francisco José de Miranda, r. Primeiro de Março, 19.
Antonio Luiz Pereira de Carvalho.
João C. Backeuser, r. do Gen. Camara, 65.
Carlos Brandes, r. do General Camara, 59.
Adolpho Berr.
Rêe Irmãos, r. d'Alfandega, 33.
Manoel Joaquim Soares.
João Pinto Vieira Junlor, r. do Ouvidor, 48.
Ant.º Pinto Gomes, r. Prim. de Março, 95.
Papel, livros e objectos de escriptorio.
Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
George Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
Henrique Laemmert, r. do Ouvidor, 66.

Vinhos, molhados e generos de estiva.	José C. Ferreira Costa.
José Ferreira Leal, r. do Gen. Camara, 2.	Antonio Galdino de Oliveira.
Boaventura Fernandes Clapp, r. Primeiro de Março, 52.	Alexandre José Cardozo.
José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 29.	José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDA. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860, e Lei n. 2348 de 15 de Agosto de 1873.)

Direitos de importação para consumo.

Taxa adicional de 40 % (*).

Expediente dos generos livres de direitos de consumo, 5 %.

Imposto de pharões.

Direitos de 15 % de exportação do pão-brasil.

Ditos de 9 % de exportação do café, fumo, etc.

Ditos de 7 % do assucar, algodão e lã em rama.

Ditos de 5 % dos mais generos não declarados no art. 13 da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875 e não isentos pela mesma lei.

Ditos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 % fundido na Casa da Moeda.

Ditos dos diamantes, 1 %.

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Emolumentos.

Armazenagem. (**)

Renda extraordinaria de diversas origens.

Expediente das capatazias.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Um por cento.

Diamantes em bruto ou lapidados. (***)

(*) Reduzivel gradualmente como fôr determinado nas leis do orçamento. Decr. n. 5580 de 31 de Março de 1874, art. 2.º Fôção elevados a mais 5 % pelo art. 5º do Decr. n. 6053 de 12 de Dezembro de 1875.

(**) Para o calculo da armazenagem tirada dos valores officiaes das mercadorias, vide a tabella que acompanhou a circular de 27 de Novembro de 1873.

A dos generos de estiva foi elevada ao dobro pelo Decr. n. 6053 de 12 de Dezembro de 1875, art. 4º, tabella annexa.

(***) PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fóra do Imperio os apresentará na Alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em grammas. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara delle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou 1 % de exportação de... grammas—tanto. Alfandega, tantos de tal mez e anno.* Rubricas do Inspector e do Conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remetida pelo intermedio das agencias dos paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferencia lançada pelo conferente, que a respeito delle houver procedido nos termos do art. 646, § 2º do Regulamento das Alfandegas, e o mesmo despacho, embarcada que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

Um e meio por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas Casas de Moeda do Imperio.

Dous e meio por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes), ouro em pó, em barra fundido por particulares, e em obra.

Nove por cento.

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, ou tecidos.

Banha ou unto de porco.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscoutos.—Bolachas.

Cacão.—Café.—Charutos.—Cigarros.—Cordovões.—Couros de boi, ditos salgados.

Lã em bruto, preparada ou beneficiada.

Mantas ou cobertores de algodão.—Herva-mate.—Mel de abelhas ou meação.—Milho.

Sebo em bruto ou em vélas, graxa.—Sola da terra, do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados segundo os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Conferentes designados.

É permitido o embarque *livre* da moeda metallica.

ANCORAGEM.

A ancoragem foi abolida, assim como o imposto de Dóca (estadia), e creou-se o imposto de pharões, na conformidade do art. 11 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875, e Decr. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875.

O § 5º do art. 11 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873 autorizou o Governo a permittir, sem limitação de tempo, aos navios estrangeiros a navegação de cabotagem, sob as condições já estabelecidas nas disposições vigentes, e sobre esta materia baixou o regulamento annexo ao Decr. n. 5585 de 11 de Abril de 1874. (Esta lei acha-se á pag. 25 do Almanak, Supplemento de 1874.)

Além do imposto de pharões, a que estão sujeitas sómente as embarcações estrangeiras, todas as embarcações, nacionaes ou não, pagão, segundo sua classe e segundo sua tripolação, contribuições para a Santa Casa de Misericordia e o emolumento fixo do *Passe*, segundo o Decr. n. 4356 de 24 de Abril de 1869.

Caixa da Amortização. (*) [180

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, AO LADO DO CORREIO GERAL.

Junta Administrativa. — O Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

(*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitães e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento, com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828, e reorganizado por Decreto n. 5454 de 5 de Novembro de 1873. Celebra a Junta Administrativa uma sessão ordinaria no dia 28 de cada mez e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

- Visconde de Itamaraty, † 2, 4, r. de S. Joaquim, 154.
 Visconde de Tocantins, † 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 95.
 Barão de Andarahy, 4, r. do Hospício, 25.
 Barão de Itamby, † 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.
 Barão de Mesquita, † 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
Inspector Geral.— Conselheiro d'Estado Senador Visconde do Bom Retiro, † 1, 3, 5; 1, * 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo (faz tambem parte da Junta), r. do Barão do Bom Retiro, 20, Engenho Novo, e r. de S. Joaquim, 186.
Ajudante.— Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, r. das Larangeiras, 58.
Primeiros Escripturarios.— Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. da Pedreira da Candelaria, 27.
 Isidoro José Pereira Bastos, r. do Barão do Bom Retiro, 18, Engenho Novo.
 Urbano de Moura, r. do Visconde do Uruguay, Nitherohy.
 Eugenio Maria de Paiva Rio, Praça de D. Pedro I, 10, S. Christovão.
Segundos Escripturarios.— Dionysio Frederico Korff, praça de D. Pedro I, 12.
 José Vieira de Azeredo Çoítinho, r. do Espirito-Santo, 15.
 Lourenço Pereira da Silva, r. do Espirito-Santo, 1.
Terceiros Escripturarios.— Francisco Celli de Mariz Sarmento, r. do Haddock Lobo, 33.
 José de Castro Maigre Restier, praça de D. Pedro I, 9.
 Domingos José da Silva Junior, r. do Moura, A, Engenho Novo.
Thesoureiro.— Antonio José da Costa Ferreira, † 3, 4; r. de S. Christovão, 76.
Fieis.— Firmino Moreira Lirio, r. do Visconde do Uruguay, 113, Nitherohy.
 Luiz José da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 76.
Corretor.— Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 327, S. Domingos.
Ajudantes.— José Corrêa de Sá Coelho, r. de Paula Mattos, 36.
 Custodio da Rocha Leão, r. de S. Luiz Gonzaga, 77.
 Guilherme Cândido Xavier de Brito, r. do General Argolo, 37.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TRÔCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

- Thesoureiro.*— Antonio Moreira de Oliveira e Silva, Convento de S. Antonio,
Ajudante.— Antonio Augusto Pinto de Souza, r. dos Voluntarios da Patria, 105.
Conferentes.— José Bernardo Simões, Engenho-Novo.
 José Ignacio Mesquita, Jardim Botânico
 Gabriel José Pereira Bastos, r. do Engenho-Novo.
 Antonio Luiz da Silva Beltrão, praia do Sacco, 55.
 João de Castro Walker, r. do Senador Nabuco, 4.
Trocadores.— Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, S. Domingos, Nitherohy, r. Guarany, 35.
 Sebastião Pinto de Sá, 4, Andarahy, 68.
Primeiros Escripturarios.— Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 203.
 João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. do Principe, 260.
Segundo Escriptuario.— José Galdino da Veiga, trav. d'Alegria, 4, S. Christovão-
Terceiro Escriptuario.— Antonio Teixeira da Silva, travessa de Santa Rita, 37-

Praticantes.—José Ventura Boscoli, r. do Senado, 133 E.

Carlos Baptista de Assis Figueiredo, praça da Constituição, 36.

Carimbadores.—Antonio de Assis Figueiredo, r. do Pão Ferro.

João Alves Pinto Guedes, Andarahy Grande.

Porteiro.—Luiz Alves Pereira, 3, r. dos Pescadores, 93.

Continuos.—André Pulsino de Carvalho, r. de S. Joaquim, 187.

Joaquim Theophilo da Rosa, Campinho.

Recebedoria do Rio de Janeiro. [183

RUA DO SACRAMENTO, 17.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 4, r. de Monte Alegre, 22.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe de Secção.

Jacinto Vieira do Couto Soares, 6, r. da Conceição, 1, Engenho Novo.

Primeiros Escripturarios.

Francisco de Paula da Costa, r. da Passagem, 41.

José Mendes da Costa, 3, 5, r. do Senhor dos Passos, 137.

Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Sr. dos Passos, 67.

Segundos Escripturarios.

Antonio José Guimarães, r. do Visconde de Maranguape, 20.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, Moço Fidalgo com exercicio, r. de Riachuelo, 72.

João Francisco de Góes, estrada de Santa Cruz, 7.

Manoel Francisco da Costa Thibão, r. do General Andrade Neves, 14. (Nith.)

Francisco Maria Côrte Imperial, r. da Princeza, 188, Cajueiros.

José Pereira Lopes da Silva, r. da Princeza, 82.

Terceiros Escripturarios.

José de Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.

Maximiano Antonio Corrêa, r. de Itapirú, 30.

Alferes João Curvello Cavalcanti, 3, 4 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 162.

Bernardino de Almeida Senna Campos, r. d'America, 28.

João de Barros Pereira do Lago, r. da Pedreira da Gloria, 7, sobrado.

Antonio Pires Durão, r. da Boa-Vista, 62, Saude.

Alexandre Norberto da Costa, r. de Theophilo Ottoni, 72, 2º andar.

Praticantes.—Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.

Pedro Celestino Garrocho, becco do Moura, 5.

Servulo dos Santos Marques, praça d'Acclamação, 75.

José Ernesto de Faria Veiga, r. do Senador Euzebio, 119.

João Gomes Vieira Guimarães, travessa do Desterro, 5.

Domingos Diogo Braga, r. de Itapirú, 18.

Francisco de Assis Silva Lorena. Imperial Quinta da Boa Vista.

Ignacio Augusto de Almeida Fortuna, r. do Cunha Barbosa, 10.

Pedro Caetano Martins da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 26.

Thesoureiro.—Joaquim de Almeida Brito, 2, 4, r. do Bispo, 14.

Fieis.—Antonio Dutra Camisão, r. do Visconde de Sapucahy, 235.

Manoel Henriques da Costa, r. do Passeio, 4.

Recebedor do Sello.—Antonio Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. de Santo Ignacio, 2 B 1.

Fiel.—Guilherme Henrique Bridge, r. da Conceição, 103. (Nitherohy.)

Cobradores da cidade.—Alexandre Pires da Silveira, Rosa 6, r. do General Camara, 385.

Fernando José Pinheiro Ferreira, Rosa 6, r. do Conde d'Eu, 129.

Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 28.

Francisco da Silva Nazareth, r. do Senhor dos Passos, 204.

Frederico Julio da Silva Tranqueira, r. dos Arcos, 12.

Antonio Joaquim Rabello Braga, r. do Riachuelo, 284.

Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Hospicio, 265.

Paulo Ferreira da Silva Vianna, Rosa 6, r. do Lavradio, 153.

Domingos José Rosa, r. do Principe, 102. (Nitherohy.)

João Felix de Carvalho, travessa de S. Sebastião, 5.

José Antonio da Silva, r. da Conciliação, 4 C.

Firno Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 116.

Francisco Guilherme Stepple, r. Nova do Alcantara, 39.

Antonio José da Silva Faria, r. do Senado, 43.

Pedro da Silva Proença, r. do Visconde do Rio Branco, 31.

Cobrador da legua.—

Cobrador das freguezias de fóra da cidade.—José Francisco Borges, Realengo.

Addido.—Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. da Uruguayana, Engenho-Novo

Collaboradores.—Francisco Antonio Caparica, r. da Guarda Velha, 32.

Emilio Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 97.

Francisco Joaquim de Oliveira, r. da Prainha, 213.

SEGUNDA SECÇÃO (183 a.

Chefe de Secção.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, Rosa 5, praça d'Acclamação, 121.

Primeiros Escripturarios.

Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, Praia Formosa, 265.

Segundos Escripturarios.

Augusto de Sá, r. do Torres, 8.

José Victorino de Almeida, Rosa 6, r. do General Caldwell, 144.

Major Bernardino José dos Santos Moreira, Christo 3, Rosa 6, r. do General Pedra, 65.

Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 98.

Terceiros Escripturarios.

Wenceslão Cerdovil Maurity, travessa do Moreira, 67.

Horacio Ramos Machado, r. do Riachuelo, 300.

Luciano Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 114.

João Paulo da Cruz Romano, r. d'Ajuda, 187.

Ricardo Pereira da Costa, r. de S. Luiz de Gonzaga, III.

Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 190

Major Nelsolympio Jefferson Augusto d'Almeida Fortuna, Rosa 6, Medalha 9, r. de S. Nicoláo, 38.

Praticantes.—Augusto Germano da Fonseca Costa, r. d'America, 13.

Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 260.

Antonio Joaquim Rodrigues Senago, r. do Senador Euzebio 124.

Antonio José da Cunha, r. do Alcantara, 117.

Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas, 29.

Eugenio Marques da Silva, r. do Senado, 117.

Hermano Eugenio Tavares Filho, r. d'America, 120.

Lançadores.—Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. do Visconde de Itaúna, 118.

Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 181.

José Egydio de Oliveira Bello, Andarahy, chacara do Aragão.

Joaquim Baptista Magalhães, Rosa 6, r. da Lapa, 24.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarleis, 4.

Julião Baptista de Souza Cabral, r. da Lapa, 44.

Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Passagem, 37.

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 113.

Dr. Reynaldo Odorico Mendes, r. d'Ajuda.

- Manoel Luiz Alexandre Ribelro, ilba do Governador.
 José Orozimbo de Oliveira Jacques, r. de Paulino Fernandes, 7.
 Eugenio Catão Mazza, r. do Rio Comprido, 96.
Collaboradores.— Joaquim Dias Medronho, r. do Senador Euzebio, 262.
 José Antonio da Costa, r. do Conde d'Eu, 118.
 João Baptista Gasse, praia do Sacco, 195.
 Emygdio Augusto Cesar de Figueiredo, r. da Aurora, 34.
 José Manoel Moreira Pacheco, travessa de Santa Rita, 18.
Porteiro.— Guilherme Pedro Dias, r. de S. Lourenço, 4.
Contiguos.— Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 58.
 Jacintho José de Marins, r. do Visconde de Itaúna, 113.
Correios.— Bernardo Lourenço Pinheiro, Cascadura.
 Pedro Maria Migon, r. do Visconde de Itaúna, 147.
 Ramiro Ismael de Magalhães, r. da Constituição, 9.
 José Joaquim de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 215.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praia Pequena.

Agente.— Alexandre José de Siqueira.
Fiel.— Manoel de Almeida Cardozo.

Escrivão — Capitão J^o Joaquim Pereira Penha.
Ajudante do dito. — João Alves Ribeiro.

Guardas.

Antonio Fernandes Machado.
 Antonio Luiz do Rosario.
 Alfredo Carlos de Toledo.
 Venancio José Ribeiro.

Francisco José da Cunha.
 Francisco Luiz Sumar.
 Silverio José de Sant'Anna.
 Alfredo Mauricio da Silva.

RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A VENDER ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO. (183 b.)

- Alfredo Bastos, r. Primeiro de Março, 43.
 Americo Augusto da Silva Brandão, r. de Carvalho de Sá, 5.
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. do Ouvidor, 12.
 Antonio Aspiro Ferreira de Carvalho, r. da Imperatriz, 141.
 Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49.
 Antonio Ferreira Leão & Irmão r. da Quitanda 143.
 Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 43 e 111.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51
 Antonio Marques Pacheco, r. da Uruguayana, 19 A
 Augusto Baptista da Fonseca, r. da Quitanda, 39.
 Augusto Feliciano Pitta, r. da Quitanda, 50.
 Bonifacio Gomes, r. da Saude, 143.
 Borges & Almeida, r. Sete de Setembro, 1 B.
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Bernardino Ferreira Borges, r. do Visconde de Itaboraaby, 23.
 Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.
 Cortez de Paiva & Rodrigues, r. do Carmo, 42.
 David Block, r. do Ouvidor, 34.
 Domingos Fernandes de Oliveira, becco das Cancellas, 4 A.
 Esteves Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 4.
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 156, e r. do Proposito, 88, Gambôa.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 20.
 Gomes Brandão & C^a, r. da Quitanda, 64.
 Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 155.
 João Baptista Bechet, r. do Cattete, 140.
 João Borges, r. de S. Pedro, 37.
 João Carlos de Oliveira Rosario, Rosa 5, Christo 2 de P., r. de S. Pedro, 37, reside, r. do Mattoso, 2.
 João Coelbo de Souza Rangel, Largo de Santa Rita, 2.
 João da Conceição Ferreira Quadros, praça da Constituição, 21.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 23.
 João Machado Guimarães, r. dos Ourives, 114.
 João Pereira Ribeiro, r. do Cattete, 60.
 João Placido Martins Vianna, r. de S. José, 110.
 João da Silva Nazareth Filho, r. do Hospicio, 2.
 João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda 114.

Joaquim Francisco Lis, r. do Visconde de Inhaúma, 66.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 28, e praia do Cajú, 21.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 José Antonio Barbosa de Siqueira, r. da Uruguayana, 21 B.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 73.
 José Dias de Almeida, r. do Ouvidor, 140.
 José Eugenio de Azevedo, r. Primeiro de Março, 79.
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 98.
 José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 76.
 José Lopes Pereira do Lago, r. de S. Pedro, 3.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 58.
 José Mariano Fernandes, r. de S. José, 29.
 José Marques de Carvalho, Ladeira de Seminario, 24.
 José Pereira da Nova Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, A.
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 46.
 José Vaz Teixeira Gonçalves do Amaral, r. da Constituição, 16.
 Julio Matheus dos Santos & C., r. do Mercado, 75.
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 12.
 Madruga & Carvalho, r. Sete de Setembro, 245.
 Manoel Alves Vieira Lima, r. Primeiro de Março, 43.
 Manoel de Faria, Largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Mancel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 133.
 Miguel de Pinna Rangel, r. de S. Pedro, 52.
 Nicoláo Henrique Soares, Rosa 6, r. d'Alfandega, 6, e r. da Passagem, 28.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 34.
 Pedro Augusto Navarro, r. de S. Pedro, 14.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94.
 Ramos Sobrinho & C., r. do Hospicio, 14.
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
 Sebastião Fernandes d'Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
 Servetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.
 Theotonio José de Madureira, r. do Cattete, 146 A.
 Villas Bôas & Comp., r. Sete de Setembro, 227.

Nas ruas: d'Alfandega, 6.
 Andradas, 27 e 28.
 Carmo, 42.
 Carvalho de Sá, 5.
 Cattete, 60, 140, 146 A.
 Constituição, praça, 21, 46 e 85.
 » rua, 4, 8 e 16.
 Hospicio, 2, 12, 14, e 94.
 Imperatriz, 135.
 Mercado, praça, 50 e 51.
 Ourives, 76 e 126.
 Ouvidor, 12, 34, 46, 73, 153 e 169.

Primeiro de Março, 18, 43, 95.
 Quitanda, 39, 43, 50, 70, 91, 98, 124, 164 e 179.
 Rosario, 64 A.
 Santa Rita, largo, 2, 6, 16.
 S. José, 29, 110.
 S. Pedro, 3, 23, 37, 41, 52 e 156.
 Saude, 143.
 Sete de Setembro, 20, 227, 245.
 Uruguayana, 19 A.
 Visconde de Inhaúma, A, 53, 54 e 66.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

Renda do Instituto dos Meninos Cegos.
 Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
 Renda dos Arsenaes.
 Renda de proprios nacionaes.
 Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
 Fóros de terrenos.
 Laudemios.
 Decima Urbana.
 » de uma legua além da demarc.
 » adicional.
 Matricula da Faculdade de Medicina.
 Matricula da Escola Polytechnica.
 Sello do papel.
 Premio dos depositos publicos.

Emolumentos.
 Imposto de transmissão de propriedade.
 Imposto de industria e profissões.
 Imposto no consumo de aguardente.
 Imposto de seges.
 Imposto do gado de consumo.
 Venda de terras publicas.
 Concessão de pennas d'agua.
 Armazenagem da aguardente.
 Divida activa.
 Contribuição para o Monte-Pio.
 Indemnisações
 Venda de generos e proprios nacionaes.
 Receita eventual.

Bens de defuntos e ausentes, e do evento.

Fundo de emancipação.... } Imposto de transmissão de escravos.
 } Taxa dos escravos.
 } Multas comminadas nos Reg. de 1 de Dezembro de 1871
 e de 13 de Novembro 1872.

Deposito de diversas origens.

O cofre dos depositos publicos acha-se a cargo desta repartição.

Casa da Moeda. [184

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 95, JUNTO AO SENADO.

SECÇÃO CENTRAL.

Director.—Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 2, 4; e Comendador de 2ª classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 298.

Primeiro Escriptuario.—Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

Segundo Escriptuario.—Adolpho José Conrado, r. de Estacio de Sá, 41.

Terceiro Escriptuario.—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Praticantes.—Angelo Nicoláo Firmento, Engenhoca, Nitherohy.

Manoel Candido de Leão, travessa da Vista Alegre, D; Paula Mattos.

Porteiro.—Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

Continuo.—Candido Joaquim Pereira de Assumpção, r. do Visconde de Sapucahy, 91.

Thesoureiro.—João Baptista Brasileiro, 3, r. Sete de Setembro, 106.

Fiel do Thesoureiro.—José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6, B.

Fiel da Balança.—José Martinho Corrêa, Praia Formosa, 175.

Chefe do laboratorio chimico.—Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, 6, r. do Visconde de Maranguape, 15.

Ensaiaadores.—Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flôres, 121.

» Antonio Vieira Cortez, r. do Hospicio, 263.

» José Manoel de Padua e Castro, r. de Silva Manoel, 33.

» Luiz Joaquim de Oliveira, r. de Silva Manoel, 20.

SECÇÃO DA FUNDIÇÃO.

Chefe.—João José da Costa, r. de S. Salvador, 13, Engenho Velho.

Ajudantes.—Antº José dos Passos Assumpção, r. do Visconde de Sapucahy, 106.
Francisco Rocha dos Santos, r. das Flôres, 77.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM.

Chefe.—José Henriques de Oliveira Cardozo, r. das Flôres, 26.

Ajudantes.—João Luiz da Costa, 6, r. das Flôres, 77.

João Mendes da Costa, r. Vieira da Silva, 2, Engenho-Novo.

ADDIDO.

Ajudante da officina de laminação.—Bibiano Francisco de Faria, r. das Flôres, 106.

SECÇÃO DE GRAVURA.

Chefe.—Francisco José Pinto Carneiro, r. de S. Lourenço, 28.

Gravadores.—Ernesto de Souza Reis Carvalho, Jadeira de Santa Thereza, 14.

Felippe Nery da Costa Ferreira, r. do General Pedra, 7.

Antonio Pinto Monteiro Coimbra, r. do Costa, 51.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe.—Antonio Pereira de Carvalho, 3, r. de S. Salvador, 15, Engenho-Velho.

Ajudantes.—José Francisco da Costa, r. de S. Nicolão, 60, S. Rodrigues.
Augusto José de Carvalho, r. Mauá, 7, Santa Thereza.

OFFICINA DE ESTAMPARIA.

Chefe.—José Ferreira Bastos, r. de José Clemente, 27, S. Christovão.

Ajudante.—Antonio Martins de Lima, r. do Areal, 19.

Loterias da Côte. [186

RUA DE S. PEDRO, 35, ESQUINA DA RUA DA QUITANDA.

Presidente.—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. dos Arcos, 34.

Fiscaes.—Conselheiro Antonio José de Bem, 2, 4, r. do General Polydoro, 30; João Candido da Silva, Riachuelo, 242.

Thesoureiro.—Saturnino Ferreira da Veiga, r. de S. Pedro, 31; reside r. Aurea, 5, S. Domingos, Nitherohy.

Escrivão.—Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. d'America, 33, r. do Visconde de Itaboraá, 28 B.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
2 " de 1:000\$000	2:000\$000
4 " de 800\$000	3:200\$000
10 " de 200\$000	2:000\$000
20 " de 100\$000	2:000\$000
60 " de 40\$000	2:400\$000
1,700 " de 20\$000	34:000\$000

1,800 premios. 81:600\$000

4,200 brancos.

6,000 bilhetes.

Imposto de 20 % 24:000\$000

Beneficio, sello e despezas. 14:400\$000

38:400\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000 120:000\$000

A Lei do Orçamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado:

0 premio de 20:000\$000	desconta	3:000\$000	fica	17:000\$000
0 " de 10:000\$000	"	1:500\$000	"	8:500\$000
0 " de 4:000\$000	"	600\$000	"	3:400\$000
0 " de 2:000\$000	"	300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$	"	300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal	38:000\$000	"	5:700\$000	resta 32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por % sobre o total da loteria	120:000\$000.	24:000\$000
" de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima		5:700\$000
1 por % dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao Thesouro		11:100\$000

Total das quantias recolhidas ao Thesouro. 42:900\$000

Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despezas e risco 1:200\$000

Importancia total dos impostos e despeza. Rs. 44:100\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

- 1300 Numeros em Bilhetes inteiros:
601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2800, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.
- 1200 Numeros em 3,600 Meios:
801 a 1000, 1001 a 1200, 2801 a 3200, 4001 a 4200, 5801 a 6000.
- 3500 Numeros em 12,000 Quartos:
1 a 600, 1201 a 1300, 1501 a 2500, 2701 a 2800, 3201 a 3800, 4401 a 5000, 5201 a 5800.
- 6000 Numeros.

DECRETO N. 6062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1875.

Designa as loterias que têm de ser extrahidas no anno de 1876.

1ª, a 4ª em beneficio da Bibliotheca Fluminense; 2ª, a 4ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 3ª, a 3ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da cõrte; 4ª, a 136ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 5ª, a 25ª para criação do fundo de emancipação; 6ª, a 82ª para as obras da Casa de Correção da cõrte; 7ª, a 17ª para as obras do Hospicio de Pedro II; 8ª, a 25ª para as obras do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte; 9ª, a 137ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 10ª, a 77ª para o melhoramento do estado sanitario; 11ª, a 2ª para as obras da matriz do Divino Espirito-Santo da cõrte; 12ª, a 106ª, cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia da cõrte, Expostos, recolhimento das Orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 13ª, a 26ª para criação do fundo de emancipação; 14ª, a 5ª para as obras da matriz de Santa Anna da cõrte; 15ª, a 138ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 16ª, a 5ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Candelaria da cõrte; 17ª, a 4ª para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagõa; 18ª, a 37ª a favor do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte; 19ª, a 139ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 20ª, a 18ª para as obras do Hospicio de Pedro II; 21ª, a 78ª para melhoramento do estado sanitario; 22ª, a 27ª para criação do fundo de emancipação; 23ª, a 3ª para as obras da nova matriz de S. Christovão da cõrte; 24ª, a 140ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 25ª, a 5ª a favor da Bibliotheca Fluminense; 26ª, a 26ª para as obras do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte; 27ª, a 3ª para as obras da igreja de Santa Luzia da cõrte; 28ª, a 10ª para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da cõrte; 29ª, a 141ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 30ª, a 28ª para criação do fundo de emancipação; 31ª, a 2ª em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagõa; 32ª, a 19ª para as obras do Hospicio de Pedro II; 33ª, a 6ª para as obras da matriz de Sant'Anna da cõrte; 34ª, a 142ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 35ª, a 6ª a favor do Hospicio de Pedro II e manutenção dos alienados; 36ª, a 24ª para patrimonio do Hospicio de Pedro II; 37ª, a 27ª para as obras do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte; 38ª, a 5ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 39ª, a 143ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 40ª, a 29ª para criação do fundo de emancipação; 41ª, a 6ª a favor da Bibliotheca Fluminense; 42ª, a 144ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 43ª, a 4ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da cõrte; 44ª, a 5ª para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagõa; 45ª a 107ª, cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa de Misericordia da cõrte, Expostos, recolhimento das Orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 46ª, a 145ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 47ª, a 83ª para as obras da Casa de Correção da cõrte; 48ª, a 79ª para o melhoramento do estado sanitario; 49ª, a 30ª para criação do fundo de emancipação; 50ª, a 146ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 51ª, a 28ª para as obras do hospital da Santa Casa da Misericordia da cõrte; 52ª, a 6ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Candelaria da cõrte; 53ª, a 20ª para as obras do Hospicio de Pedro II; 54ª, a 147ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado; 55ª, a 11ª para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da cõrte; 56ª, a 4ª para as obras da nova matriz de S. Christovão da cõrte; 57ª, a 5ª a favor da Irmandade de Nossa Senhora da Batalha ereta na matriz de Sant'Anna da cõrte; 58ª a 6ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife; 59ª, a 3ª para as obras da matriz de S. Salvador da Guaratiba, municipio da cõrte; 60ª, a 12ª para as obras da matriz do Santissimo Sacramento da cõrte; 61ª, a 2ª para as obras da matriz de Nossa Senhora do Desterro de Campo-Grande, municipio da cõrte; 62ª, a 5ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da cõrte; 63ª, a 6ª para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagõa; 64ª, a 5ª para as obras da nova matriz de S. Christovão; 65ª, a 2ª para as obras da matriz de Nossa Senhora do Desterro de Campo

Grande, municipio da côrte; 66^a, para as obras da matriz de S. Salvador da Guaratiba, municipio da côrte; 67^a, a 4^a para as obras da igreja de Santa Luzia da côrte; 68^a, a 3^a em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa; 69^a, a 6^a para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria da côrte; 70^a, a 7^a para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha da cidade do Recife.

DECRETO N. 5207 DE 31 DE JANEIRO DE 1873.

Providencia sobre a divisão e venda dos bilhetes de loteria.

... Artigo unico. A venda dos bilhetes de loteria e de suas fracções, permittidas pelo Decreto n. 1727 de 20 de Fevereiro de 1856 poderá ser feita nas casas commissionadas pelos Thesoureiros das loterias e em quaesquer outras do commercio, que tenham pago o imposto de industrias e profissões para esse fim; ficando derogado nesta parte o artigo 4^o do mesmo Decreto.— Palacio do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1873, 52^o da Independência e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde do Rio Branco.

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

Creados pela Lei n. 1063 de 22 de Agosto de 1860 sob a garantia do Governo Imperial, regulada pelo Decreto n. 4714 de 8 de Abril de 1871.

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

A Caixa está aberta todos os dias uteis desde as 9 1/2 horas da manhã a 1 hora da tarde, e aos Domingos sempre para receber depositos desde 1\$ ou multiplo desta quantia até 50\$ por semana, vencendo o juro de 6 % ao anno. Este juro começa a contar-se desde o dia seguinte ao da entrada do deposito até ao anterior marcado para a retirada, salvo se os depositantes saldarem suas contas no mesmo mez em que as tiverem começado, porque neste caso não se abona juro algum. O juro capitalisa-se no fim de cada semestre civil; no seu calculo desprezão-se as fracções superiores a 100 rs.

Logo que as quantias depositadas e seus juros chegarem á importancia de 4:000\$ só esta somma continuará a vencer juros, ficando o excedente em deposito até ser reclamado pelo depositante. O depositante pôde retirar em qualquer dia util, das 9 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde, toda ou parte da importancia depositada e seus juros não excedendo da quantia de 100\$; sendo maior, deverá o Thesoureiro ser prevenido com oito dias de antecedencia. O depositante que perder a sua caderneta deve dar logo aviso á Caixa, e annunciar a perda no jornal de maior circulação. Pela que se lhe der em substituição pagará 2\$000.

Por Aviso do Ministerio da Fazenda de 30 de Dezembro de 1874 forão designadas as Mesas de Rendas e Collectorias de Campos, Valença, S. Fidelis, Cantagallo, Angra dos Reis, Vassouras, I arahyba do Sul, Barra Mansa, Petropolis e Rezende, da Provincia do Rio de Janeiro, para servirem de Agencias da Caixa Economica da Côrte.

O Monte de Soccorro empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, perolas, diamantes, rubins, esmeraldas e saphiras, ao modico juro de 6 % ao anno ou 1/2 % ao mez, em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, sendo o juro pago depois de vencido; sendo permittido aos mutuarios entrar por conta de seus debitos com qualquer quantia de 1\$ ou multiplo deste valor, abonando-se a estas quantias o mesmo juro de 6 % ao anno a favor dos mutuarios.

ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO.

CONSELHO FISCAL.

Presidente.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. da Babilouia, 2, Andarahy.

Vice-Presidente.

Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2^a classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 95.

Conselheiros.

- Hermenegildo Duarte Monteiro, 2, 4, praia de Botafogo, 180. Serve de Secretário.
- José Antonio de Figueiredo Junior, 4, r. d'Alfandega, 63; reside, r. da Constituição, 57.
- Barão de Andarahy, 4, r. do Hospício, 25.
- Barão de Mesquita, 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
- Visconde de Silva, 5; 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

EMPREGADOS.

- Gerente.*—João Antonio de Magalhães Calvet, 5, r. da Praia, 175, Nitherohy.
- Chefe da escripturação.*—José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2
- Ajudante.*—Julio Affonso Silva Guimarães, Todos os Santos.
- 1.^o *Escripturários.*—Antonio Gonçalves de Souza, r. dos Invalidos, 7.
- João José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 129.
- Manoel José da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 147, Nitherohy.
- Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do General Polydoro, 54.
- 2.^o *ditos.*—Sebastião José da Costa Brito, r. do Cattete, 239.
- Augusto Cesar Guimarães, r. Nova do Imperador, 27.
- Jacinto Luiz Coelho, r. do Hospício, 252, 2.^o andar.
- José Francisco Lobo Junior, r. do Riachuelo, 218.
- Jorge Arthur de Campos Pio, r. de Pedro II, Todos os Santos.
- Candido José Vieira Junior, r. do General Pedra, II.
- Thesoureiro.*—Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Carmo.
- Fieis.*—João Ribeiro do Amaral, r. da Gambôa, 17.
- Lauriano José d'Oliveira, praça de D. Pedro I, 6.
- Abel Rosa Teixeira, r. de S. Luiz, 19, Ingá.
- Collaboradores.*—Guilherme Malaquias dos Santos, r. do Visconde de Sapucahy, 157.
- João Militão da Fonseca Azambuja, r. da Rainha, 50, Nitherohy.
- João Maria Mafra, r. do Principe, 124.
- Perito avaliador.*—Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. da Quitanda, 31.
- Porteiro.*—Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.
- Continuo.*—Vago.
- Leiloeiro.*—Joaquim da Costa Guimarães, becco das Cancellas, esquina da r. do Ouvidor.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA.

- Administrador.*—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, reside no estabelec.
- Escripturario.*—Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. do Conde d'Eu, 272.
- Amanuense.*—João Maria Valladares, r. do Monte Alegre, 9.
- Fiel do Deposito.*—Carlos de Assis Figueiredo, r. do Pão Ferro, 34, S. Christovão.
- Ajudante do dito.*—José Baptista de Figueiredo Sobrinho, idem.
- Mestre da composição.*—David Antonio Corrêa, r. do Areal, 48.
- Ajudante do dito.*—José Alexandre d'Azevedo, r. do Paraíso, 26, Paula Mattos.
- Porteiro Continuo.*
- Addido á escripturação.*—José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. da Real Grandeza, 78.

DIARIO OFFICIAL.

- Director.*—Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.
- Administrador.*—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, no estabelecimento.
- Ajudante do director.*—Joaquim Maria Machado de Assis, r. das Lorangeiras, 4.
- Escripturario.*—Benjamin Ferreira Dias, mora no estabelecimento.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA.

Ministro e Secretario d'Estado, Inspector Geral da Marinha.

Senador, Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ☉ 4; ☿ 2, campo d'Acclamação, 22.

Director Geral.

Conselheiro Sabino Eloy Pessoa, ♄ 3, ☉ 4, r. da Boa Vista, Gavea.

Directores de Secção.

Bernardo Rodrigues de Faria, ✖ 5, r. do Riachuelo, 106.

Apparicio Leocadio Soares, ☉ 5, ☆ 9, r. do Getulio, 5, Todos os Santos.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, ☉ 5; ✖ 5 (Official de Gabinete), r. das Larangeiras, 12.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, ☿ 3 (Official de Gabinete). r. Bella do Principe, 36, Cattete.

Primeiros Officiaes.

José Maria Bomtempo Sobrinho, ☉ 6 (dirige a 2ª secção), r. do Rio Comprido, 68.

Albino Borges Monteiro (dirige a 1ª secção), r. do Principe, 85, Nitherohy.

Arsenio José Ferreira, ☆ 9, r. do Riachuelo, 208.

José Pereira de Andrada, r. do Principe, 87.

Segundos Officiaes.

João Henrique da Conceição, r. do Marquez de Abrantes, 58.

Augusto de Oliveira Pinto, r. de Evaristo da Veiga, 78.

José Casimiro do Couto, r. de S. Januario, 53 C, S. Christovão.

Carlos Americo dos Reis, ☉ 6, ☆ 9, r. dos Voluntarios da Patria, 65, Botaf.

Official Archivist. João Antonio da Silveira, r. do Monte-Alegre, 2.

Amanuenses. Luiz Prospero Ratton, r. do Senador Vergueiro, 12.

Bacharel Alfredo Augusto dos Reis, praça de D. Pedro I, 66, S. Christovão.

Alfredo Victor Thompson, r. do Conde d'Eu, 248.

José de Mello Fayão, r. Imperial, 5, Engenho Novo.

Ajudante do Archivista. Silvestre Gonçalves Barrozo, praça do Castello, 9.

Praticantes. Capitão honorario do exercito Gúilherme Frederico Martins, ☆ 9, r. da Praia, 331, S Domingos, Nitherohy.

Fernando Maria da Silva Leal, r. das Marrecas, 28, sobrado.

Arminio Cesar Burlamaque, r. d'America, 154.

José Maria da Silva Leal, r. das Marrecas, 28, sobrado,

Porteiro. Luiz Moniz-Barreto Netto, r. d'Assembléa, 54.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. do Alcantara, 48.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, campo d'Acclamação, 55.

Correios. Manoel Francisco Pereira Lemos, r. Bella do Principe, 13, Cattete.

Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. da Pedreira da Candelaria, 3.

Antonio Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 87.


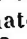
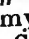

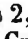
Conselho Naval. [190


O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria.—Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Presidente. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha.


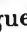
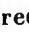
Vice-Presidente. S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe. (Europa.)

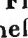
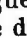

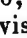
Membros Effectivos Militares. O Conselheiro, Chefe de Esquadra Barão de


Iguatemy,  2,  2,  5,  T. de ouro,  9, com passador de ouro;

 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão,

Moço Fidalgo com exercicio, r. da Princeza, 86, Cajueiros.


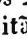
Conselheiro, Chefe de Esquadra Graduado Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  2,  4;  3, r. do Senador Euzebio, 82.

Chefe de Divisão Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida,  2,  3,  4,  R. P. de prata, r. do Lavradio, 99.


Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello,  4, r. do Lavradio, 110.

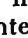
Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 37; reside r. Billa da Princeza, 56, Cattete.


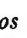
Coronel, Conselheiro Francisco José Cardozo-Junior,  3,  5, r. do Riachuelo, 286.

Membros Adjuntos. Capitão de Mar e Guerra reformado, Conselheiro Pedro Leitão da Cunha,  3,  5, Moço Fidalgo com exercicio, r. d'Ajuda, 139.

Secretario. Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira, Sete Pontes, Nitherohy.

Primeiros Officiaes. Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira,  6, morro de S. Lourenço, 28, Nitherohy.

Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary,  6, r. da Boa Vista, 29 A, Jardim Botânico. (Serve na Secretaria d'Estado.)


Segundos Officiaes. Luiz Alvares Horta,  R. P.,  H. P.

Francisco Manoel da Silva Rosa,  6, r. d'Ajuda, 47.

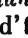

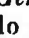
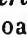

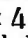


Amanuenses. Manoel Mendes da Costa, r. do Visconde de Maranguape, 30.

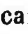

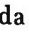
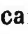
Frederico Simões da Silveira, r. da Harmonia, 59.

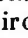

Porteiro, servindo de Continuo. José Ignacio da Penha, Engenho de Dentro.

Correio. Feliciano José da Cunha,  3 e 9, r. do Senador Euzebio, 192.

Quartel-General da Marinha. (*) [190 a.

Ajudante General da Armada. — Vice-Almirante Conselheiro de Guerra e d'Estado Joaquim Raymundo de Lamare,  1,  2,  3,  3,  T.,  4 de ouro,  1 de P.,  3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão; Comendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Veador de S. M. a Imperatriz, r. das Laranjeiras, 72.

Assistente do Ajudante General. — Capitão de Mar e Guerra José Manoel Picanço da Costa,  3,  6,  9;  3 de P., r. Dous de Dezembro, 2 E.

Secretario. — Capitão de Mar e Guerra reformado José Duarte da Ponte Ribeiro,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 44.

(*) Alterado pelo Decreto n. 5278 de 10 de Maio de 1873, que lhe deu nova organização.

Primeiros Officiaes.— 2º Tenente reformado, João Fernandes da Costa, r. do Passo da Patria, 22, Nitherohy.

1º Tenente reformado José Antonio Corrêa de Mello, † 3, 6, ☆ 1 e 9 de prata, r. de Santo Amaro, 1.

Archivista.— 1º Tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, † 3, ☆ 9, (r. do Carmo, 37, padaria). reside no fim da praia de Icarahy, Nitherohy.

Amanuenses.— Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha, Santa Thereza.

Julio Cesar Barrozo Braga, praça do Castello, 9.

Adjuntos.— Capitão de Mar e Guerra reformado Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 317.

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros, † 3, r. de S. Lourenço, 34.

Porteiro interino.— Calisto José Ferreira, Praia Formosa, 12.

Continuo.— Cesário Augusto Gonçalves Villela.

Contadoria da Marinha. [191

Contador.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 6, 4, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.

Chefes de Secções.

1º Tenente honorario José Bernardes da França, r. das Flôres, 93.

Guarda-Marinha honor. José Antonio Pereira Leal, r. da Princeza, 100, Caj.

1º Tenente honor. João José de Moraes Tavares, 6, ☆ 9, r. d'Alfand., 115.

Primeiros Escripturarios.

Ernesto Augusto Ferreira, 6, ☆ 9, r. do Visconde de Itaúna, 79.

Capitão Francisco José Ferreira, r. da Real Grandeza, 18.

Felippe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Presidente Domiciano, 26, S. Dom-Alferes Manoel Antonio de Souza e Silva, r. do Riachuelo, 127.

Segundos Escripturarios.

Pedro Augusto de Castro Menezes, 6, ☆ 9, r. do Passo da Patria, 29, S. Domingos.

1º Tenente honorario Henrique José do Carmo Netto, r. do General Caldwell, 44.

1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de S.^{ta} Thereza, 13.

Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6, Nitherohy.

José Carlos Augusto de Oliveira, r. de S. Christovão, 195.

Alferes José Maria Ferreira, Engenho Novo.

João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32, Paula Mattos.

Francisco de Paula Telles de Menezes, r. de Estacio de Sá, 1, Icarahy.

Tenente Luiz José de Souza Sheverim, 6, ☆ 9, r. do Senador Euzebio, 176.

Alferes Bento de Carvalho e Souza, r. de S. Januario, 18, S. Christovão.

Oliverio de Paula Travassos, r. d'America, 116.

Terceiros Escripturarios.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, Engenho Novo.

Camillo Primo das Chagas, † 3, 6, © R. P., ☆ 9, r. do Nuneio, 17.

Ernesto Pereira de Carvalho. (Em commissão na provincia da Bahia.)

Antonio Pedro da Silva. (Em commissão na provincia de Pernambuco.)
 Cypriano José da Gama Kelly, r. da Conciliação, 7. Rio Comprido.
 Alferes José Joaquim dos Santos Junior, r. do Cattete, 7.
 Frederico de Castro Menezes, r. Bella de S. João, 42, S. Christovão.
 Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Rosario, 92, sobrado.
 Salvador Gonçalves Porto Junior, r. da Sande, 315.
 Capitão João Antunes Guimarães, r. de Mem de Sá, 9 A, Nitherohy.
 Rodrigo Vasconcellos Parada e Souza, r. do Rezende.
 Odorico Carneiro Ribeiro. (Em commissão na provincia da Bahia.)
 Gil Augusto de Siqueira, r. do Regente, 40, sobrado.
 Alferes Julio Augusto Pereira da Cunha, r. do Senador Euzebio, 172.
 Leopoldo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 67.

Quartos Escripturnarios.

José Faustino da Silva Jacques (Em commissão na Prov. de Matto-Grosso.)
 Felisberto Augusto da Costa, r. do General Caldwell, 15.
 Henrique Mendes da Costa, r. do Marquez de Caxias, 7, Nitherohy.
 Alvaro Antunes Marcello, r. do Castro, 3, Santa Thereza.
 Manoel Candido de Azevedo Colonna, r. do Ypiranga, 19.
 Cypriano de Azevedo Thompson Junior, r. do Barão de Mesquita, 13 B.
 Alfredo de Mello, r. da Quitanda, 53.
 Paulo Francisco Bernardo da Costa, r. do Nuncio, 36.
 Arthur de Mello, r. da Quitanda, 53.
 Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, r. do Engenho Novo, 38.
 Julio Nunes Pires, r. de D. Pedro II, 20, Todos os Santos.
 Luiz Rodrigues de Abreu, r. do Livramento, 104.
 Bacharel José Joaquim dos Reis Junior, r. do Senado, 138.
 Cap. Antonio de Almeida Matta e Mello, † 3, ♁ 6, ☆ 7 e 9, r. do Rezende, 91.
 Antonio Affonso Lima, r. dos Arcos, 40.
 Pedro Virgínio Orlandini.
 Antonio Franciseo Bandeira Jr. (Em commissão na prov. de Matto-Grosso.)
 Victor Gonçalves Torres Junior, r. da America, 109.

Praticantes.

Bolivar José da Rocha, r. do Senado.
 Alfredo Orozimbo de Faria, r. do Livramento.
 Carlos Honorio da Cruz Raugel, r. Mem de Sá, 57, Icarahy.
 João Alves da Silva, r. do Theatro, Nitherohy.
 Augusto Henrique de Almeida, r. da Praia, Nitherohy.
 João de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 68.
 Joaquim Leocadio Cordeiro.
 José Bernardes da França Junior.
 José Caetano dos Santos Junior, r. do Visconde do Uruguay, Nitherohy.
 Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
Archiuista. — Joaquim Manoel da Costa, r. do Rezende, 34 G.
Porteiro. — Carlos José Coelho, † 3, ladeira de Santa Thereza, 2.
Ajudante do Porteiro. — Antonio Gonçalves da Silva, b. Sem Sahida, 6, Saude.
Continuos. — Lourenço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.
 Marcellino José de Vargas Dantas, r. do General Pedra, 3, 1.
 José Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 203.

Pagadoria da Marinha. [192

Pagador.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, r. do Sacramento, 8.

Fieis do Pagador.

Feliciano Marques Perdigão, r. do General Polydoro, 43.

José Francisco Lobo, r. do Lavradio.

ADDIDOS A CONTADORIA.

2º *Escripturario.* — Guarda-Marinha honorario, João Gomes da Fonseca Cunha, 6, r. de Santo Alexandre, 5, Nitherohy.

3º *Escripturario.* — 2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. de D. Feliciano, 5.

Ajudante do Escrição da casa da arrecadação. — Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.

Intendencia da Marinha. [193

(Organizada por Decreto n. 4364 de 15 de Maio de 1869.)

SECRETARIA.

Intendente.

Chefe de Esquadra reformado, Conselheiro Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. do Guarany, 35, Nitherohy.

Ajudante. — Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Presidente Pedreira, 10, S. Domingos.

Secretario. — Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, r. do Visconde de Itaúna, 79.

Officiaes. — Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 89.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. Aprazivel, 14, Santa Thereza.

Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 328.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador. — Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro. — Antonio José Marques Zamith, r. do Costa, 5.

Continuos. —

Job-Paulo da Cunha, travessa da Mangueira, 27.

Addidos á Intendencia da Marinha.

O Almoxarife da 2ª secção, 1º Tenente honorario Manoel Joaquim de Victoria, r. d'Ajuda, 106.

Juvenio Antonio Tavares, r. do Hospicio, 204.

Eduardo Alfredo Ayque Caldas, r. do General Polydoro, 36.

Antonio Armão Teixeira Leite, r. do Senado, 109.

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO. [194

Escrição. 2º *Escripturario* da Contadoria, José Maria Ferreira, r. de Fernandes, 4, Engenho Novo.

Almoxarife. João Francisco da Matta Rezende, r. da Aurora, 70, S. Christovão.

Fieis. Antonio da Rocha Gandavo.

Joaquim José Alves de Aguiar, r. de S. Joaquim, 105.

Porteiro. Antonio José de Azevedo Velloso, r. do Conde d'Eu, 255.

SEGUNDA SECÇÃO. [195

Escrivão. O 2º Escripturario da Contadoria, Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6, Nitherohy.

Almoxarife.....

Fiel. Antonio da Cruz Torres Junior, r. do Hospicio, 350.

Praticante. João Alvares da Silva, r. da Imperatriz, 10, Nitherohy.

Porteiro. Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Livramento, 107.

TERCEIRA SECÇÃO. [196

Almoxarife. João Eleuterio de Carvalho.

Fieis. Antonio Rodrigues de Sá, r. do Engenho Novo, 11.

Porteiro.....

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [197

A Repartição funciona no mesmo pavimento da Contadoria da Marinha (lado do mar), Arsenal de Marinhã.

Chefe do Corpo.—Capitão de Mar e Guerra graduado Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, † 2, † 5, ☆ 9, r. dos Ourives, 31.

Amanuense. Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do Alcantara, 184.

Praticante em vencimento.—Francisco Augusto de Athayde.

Escreventes......

José Antonio de Oliveira Figo, r. dos Andradas, 47.

Militão Luiz Machado.

Porteiro......

Primeira Classe, Capitães-Tenentes.

José Joaquim da Rocha, † 3, † 5, Ⓐ T., ☆ 9, Almoxarife do Deposito Naval.

Alexandre Lazaro da Luz, † 3, Ⓞ R. P., nos navios desarmados.

Bartholomeu José Moreira, † 3, † 6, Ⓞ R. P., ☆ 9, no encouraçado *Brasil*.

João Baptista de Oliveira Gama, † 3, Ⓞ U, r. do Livramento, 10.

Innocencio Ferreira Braga, † 3, † 3, † 6, ☆ 1 e 9, na Pag. da Divisão no Paraguay.

Segunda Classe, Primeiros Tenentes.

Guilhermino José de Souza Dias, † 3, † 6, Ⓞ R. P., ☆ 1 e 9, desembarcado.

Miguel Marques de Souza, ☆ 9, em commissão na provincia da Bahía.

Elisêo de Oliveira Borges, † 3, ☆ 1 e 9, desembarcado

Olympio Ignacio Cardim, † 6, ☆ 9, no encouraçado *Bahia*.

João Gomes Felipe, desembarcado.

Victor Maria de Guimarães Velloso, † 3, † 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ.

João José Ferreira Duarte, no transporte *Bonifacio*.

Candido José Moniz de Almeida, ☆ 1 e 9, no Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Francisco Maria Bittencourt, † 6, ☆ 1 e 9, no transporte *Werneck*.

Guilherme Pereira Nunes, ☆ 9, desembarcado.

Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Fluminense*.

Jannario Manoel de Santa Thereza, no vapor *Paraense*.

Innocencio José de Medina, † 6, ☆ 9, no encouraçado *Herval*.

Antonio José Moniz de Almeida, ☆ 1 e 9, no Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Francisco Maria Bittencourt, † 6, ☆ 1 e 9, no transporte *Werneck*.

José Antonio de Souza Guimarães, † 6, ☆ 1 e 3 de prata e 9; Ⓐ.

Antonio Marcellino Pinto, † 6, ☆ 8 e 9, no encouraçado *Lima Barros*.

Terceira Classe, Segundos Tenentes.

- José Antonio da Cunha Filho, na Companhia de Aprendizes Marinheiros, em Santos.
 Manoel Gonçalves Duarte, ☆ 9, desembarcado.
 João Militão Henriques Soares, ☆ 9, no encouaçado *Silvado*.
 João Pires de Figueiredo, no encouaçado *Mariz e Barros*.
 José da Silva Moreira, ✻ 6, ☆ 1 e 9, desembarcado.
 Fernando Ribeiro do Amaral, na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
 Francisco Luiz Saldanha, na divisão da Comp. de Aprendizes Marinh. de Sta. Catharina.
 Joaquim Carlos de Barros, ☆ 1 de prata e 9; Ⓐ, no transporte *Visconde de Inhaúma*.
 Domingos Custodio de Almeida, na canhoneira *Mearim*.
 João Antonio da Silva Picanço, ✻ 3, ✻ 6, ☆ 8 e 9, no encouaçado *Colombo*.
 Arsenio José Ferreira Junior, ☆ 9, desembarcado.
 Henrique Ribeiro Antunes, ☆ 9, na Companhia de Aprendizes Marinh. do Espirito-Santo.
 José Francisco da Conceição, ✻ 6, ☆ 6, no Brigue-escuna *Tonelero*.
 Firmo Alves de Souza, ✻ 6, ☆ 9, na Companhia de Aprendizes Artifices na Bahia.
 Rodrigo Navarro de Andrade, ☆ 9, no brig.-barca *Itamaracá*, em comm. no Quartel-Gen.
 Francisco Teixeira de Oliveira, ✻ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, no vapor *Lamego*.
 Antonio Maiano Baretto Pereira Pinto, ☆ 9, no vapor *Silveira*.
 Antonio Luiz de Souza, ✻ 6, ☆ 9, na canhoneira *Fernandes Vieira*.
 Heleodoro José da Silva Pereira, ☆ 9, no encouaçado *Cabral*.
 Antonio Vicente da Cunha Pinto, na Comp. de Aprend. Marinh. do Rio Grande do Sul.
 Clemente Alcantara Toscana, ☆ 9, Montevidéo.
 Antonio Emilio de Faro, ☆ 9, na canhoneira *Ivahy*.
 Francisco Alves da Cunha, ☆ 9, no encouaçado *Barroso*.
 Romualdo Rodrigues Seixas, ☆ 9, na corveta *Nitherohy*.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, ✻ 6, ☆ 9, r. do Príncipe, 204, Cajueiros, na corveta *Vital de Oliveira*.
 José Francisco de Sá Junior, ☆ 9, no Laboratorio Pyrotechnico.
 João Sebastião da Silva Lisboa, Flotilha do Amazonas.
 Paulo Gomes da Matta, no vapor *Jaguarão*.
 Bernardo Lopes de Siqueira, ☆ 9, Companhia de Aprendizes Marinh. iros.
 Candido Xavier Marins, ☆ 9, desembarcado.

Quarta Classe Guardas-Marinha.

- José Manoel de Almeida, ✻ 5, ☆ 1 e 3 de prata, e 9; Ⓐ, na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Carlos Augusto Delfim Pereira, ✻ 6, ☆ 9, desembarcado.
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Cachoeira*.
 João Maria Bernés de Parrabére, ✻ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, no vapor *Pedro Affonso*.
 José Ernesto Desrousseaux, ☆ 9, desembarcado.
 Antonio José de Lemos, na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
 Manoel Duarte da Silva, licenciado.
 Eugenio Luciano de Sampaio, ☆ 9, nas companhias de aprendizes artifices e artifices militares do Arsenal da Côte.
 Isaias Candido de Brito, ☆ 3 e 9; Ⓐ, no vapor *Taquary*.
 João Dias Pereira Guimarães, ☆ 9, na companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Marinha da Bahia.
 João Coelho de Almeida, Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Francisco Thomaz de Aquino, no vapor *Magé*.
 Adalberto de Souza Braga, ☆ 9, na Comp. de Aprendizes Artilheiros e Artifices Menores.
 Luiz José Pereira da Fonseca, na canhoneira *Greenhalgh*.
 Julio Pinto de Almeida, na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.
 Julio Machado de Oliveira, ☆ 9, Montevidéo.
 Luiz Gomes Pereira, r. Primeiro de Março, 43.
 Marcellino Augusto Lima Barata.
 Alfredo Carlos Pestana.
 Telesco José Fernandes.

José Paulo Nabuco Cirne, em comissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães Junior, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 João Arthur de Seixas Duarte, na Companhia de Aprendizizes Marinheiros das Alagoas.
 Antonio Capistrano de Moura.
 Luiz Antonio da Silva.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, Willegaignon.
 Raymundo Caetano da Silva.
 Horacio Carvalho da Silveira Lemos.
 Francisco Augusto de Lima Franco.
 José de Paula Nepomuceno.
 Salustiano Pereira de Almeida Cibrão.
 Marcellino Olegario Rodrigues Vaz.
 Arnaldo Flavio Falcão.
 João José Rodrigues Corrêa.
 Genesio Machado.
 Antonio Luiz Rodrigues França.

Addidos á quarta Classe.

Felippe Lopes da Silva, ☆ 9, no patacho *Iguassú*.
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, ☆ 9, desembarcado.
 Antonio José de Lavre Pinto, desembarcado.
 José Guilherme Henriques Ferreira, ☆ 9, escrivão do deposito naval. Ilha das Cobras.
 Antonio Capistrano de Moura, ☆ 9, na corveta *Belmonte*.
 Luiz Antonio da Silva, no vapor *Amazonas*.
 Francisco Teixeira Pinto, ☆ 9, desembarcado.
 João Leopoldo Gondim, ✻ 6, ⊙ U, ☆ 1 e 9, Villegaignon, em comissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Miguel Fortunato Segond de Mello, na canhoneira *Vital de Negreiros*.
 Henrique José Pereira, ☆ 9, no vapor *Marcilio Dias*.
 João Miguel da Silva Cascaes, ☆ 9, no vapor *Ypiranga*.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, ☆ 9, em comissão no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Jorge Augusto Gonzales Prio, ☆ 9, desembarcado.
 Alexandre José Fernandes Bonxinol, ☆ 9, em comissão no Batalhão Naval; r. de S. Carlos, 46.
 José Agostinho Marques Porto, desembarcado.
 Fortunato Henriques da Cunha, ☆ 9, desembarcado.
 Agostinho da Silva Louzada, ☆ 9, idem.
 José Christovão da Fonseca, ⊙ R. P., ☆ 9, idem.
 Manoel José Ramos, no transporte *Leopoldina*.
 Julio da Silva Lisboa, desembarcado.
 Eduardo Peixoto Magano, ✻ 6, ☆ 8 e 9, na Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Pará.
 Balthazar Antonio Rodrigues Palmito, na canhoneira *Onze de Junho*.
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, ☆ 9, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Antonio Luiz Rodrigues França, na Companhia de Aprendizizes da Côte.
 Rosalino Alves Ribeiro, ☆ 1 e 9, na Comp. de Aprendizizes Marinheiros de Sergipe.
 Candido dos Anjos França, desembarcado, r. d'Assemblêa, 46.
 Antonio Pereira de Carvalho, idem.
 Augusto Soares da Silva Torres, ☆ 9, na canhoneira *Marim*.
 Manoel Cesar de Sá, ✻ 6, ☆ 3 e 9; ⊙, encouraçado *Barroso*.
 Joaquim Henriques Teixeira, ☆ 9, em comissão no corpo de Imperiaes Marinheiros.
 João Alves de Oliveira, ☆ 1, 3 e 9; ⊙, na companhia de Aprendizizes Marinheiros de Piahy.
 Pedro José Nunes, ☆ 1, 8 e 9, na companhia de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas.
 José Paulo Nepomuceno, na Comp^a de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.
 José Antonio Teixeira Amazonas, no vapor *Chuy*.
 João Antonio Corrêa Junior, desembarcado.
 Martiniano José Cardozo, na companhia de Aprendizizes Marinheiros do Ceará.

Raymundo Caetano da Silva, na canhoneira *Araguay*.
 João Francisco Alvares Coelho, ✨ 6, ☆ 8 e 9, desembarcado.
 João do Nascimento Dias. Idem.
 Joaquim Alves de Figueiredo. Idem.
 Affonso de Albuquerque. Idem.
 Francisco Caetano Alves, em comissão no corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Honorio de Carvalho da Silveira Lemos, na canhoneira *Fortc de Coimbra*.
 Jovino Pinto Ayres, no hiate *Rio das Contas*.
 Manoel José Pacheco, ☆ 3 e 9; ④, no brigue-barca *Iamaracá*.
 Tranquillo Antonio da Silva, desembarcado, na companhia de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.
 Antonio José da Silva, no vapor *Felippe Gumarão*.
 João Ferreira de Carvalho, desembarcado.
 Eugenio Franklin de Carvalho, canhoneira *Fernandes Vieira*.
 Salustiano Pereira de Almeida Sibrão, no vapor *Antonio João*.
 Francisco Augusto de Lima Franco, no vapor *Recife*.
 Egydio Augusto da Rocha Lima, na canhoneira *Henrique Martins*.
 Braulio Martins de Souza, na enfermaria de Assumpção.
 Samuel Maciel Soares, na Repartição do Corpo de Fazenda.
 Demetrio Candido Tourinho de Pinho.
 Diogo José da Costa.
 Francisco José Gomes da Silva, Cascata Grande.
 João Emilio de Vasconcellos.
 José Pedro de Souza Franco.
 Geraldo da Gama Bentes Junior.
 Emydio Rodrigues Germano.
 José Marques de Souza, na Flotilha do Alto Uruguay.
 Firmo Lopo da Silva, na Flotilha do Alto Uruguay.
 Agostinho Viegas de Proença Valladares.

REFORMADOS.

Commissarios de numero de ná.

Capitão-Tenente Francisco Romão Ribeiro, com licença em Lisboa.
 Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, ✨ 3, ✨ 3, ☆ 9.
 Capitão de Fragata Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Repart. do Corpo de Fazenda.
 Dito graduado Luiz José da Cunha Pacheco, r. do Senador Euzebio, 99, idem.

Commissarios de Primeira Classe reformados.

Capitão-Tenente Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.
 1° Tenente Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, ✨ 6, r. do Proposio, Nitherohy.
 1° Tenente Mauoel da Silva Guimarães, ④ R. P., ☆ 9, na companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina
 1° Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, ✨ 3, ☆ 9, Cordoaria nacional.

Commissarios de Segunda Classe reformados.

1° Tenente graduado Manoel Francisco de Moura Bastos, ✨ 6, ☆ 9.
 2° Tenente graduado Marcellino de Souza e Mello, ✨ 3, ④ T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nitherohy).
 Dito Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.
 Dito Francisco José Manoel Verani, Preso da Ilha das Cobras.
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernamb.
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, em Santa Catharina.
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, ☆ 9, em Nitherohy.
 Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, ✨ 6, ☆ 3 e 9, ④, ladeira do Faria, 2 A: reside, r. de João Caetano, 15.
 Joaquim José Alvns de Mattos, ✨ 3, ✨ 6, ☆ 1 e 9. Desembarcado.

MINISTERIO DA MARINHA.

Commissarios de Terceira Classe reformados.

Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, Nitherohy.
 Guarda-Marinha Graduado José Domingues Valliengo, ☆ 1 e 9, em Nitherohy.
 Dito José João dos Santos Almeida, † 3, ☆ 1.
 Dito Marciano Marques dos Santos, † 3, ✨ 6, ☆ 9, r. Formosa, 127. Na Contad^a de Mar^a.
 Dito Luiz Leonidas Bahia, na Bahia.
 Dito José Tinoco Braga de Almeida, na Contadoria de Marinha.
 Dito Pedro Baptista Pires Teixeira, ☆ 9, no corpo de Imperiaes Marinheiros.

Escrivães de Primeira Classe reformados.

1^o Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, desembarcado.
 Dito Francisco Dias da Motta França, na companhia de Aprendizes artifices do Arsenal da Côrte.
 1^o Tenente graduado, José Antonio Franco Lima, comp. de Aprend. Marinheiros da Bahia.
 Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P., no Pará.

Escrivães de Segunda Classe reformados.

2^o Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.
 Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, † 3, ☆ 1, 3 e 9, em Minas-Geraes.

Escrivães de Terceira Classe reformados.

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel.
 Dito João Evangelista de Menezes, ✨ 6, ☆ 1, 3 e 9; ①, na Parahyba.
 Dito Affonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

Officiaes de Fazenda de Terceira Classe.

Guarda-Marinha Leoncio de Andrade Silva Freitas, na Bahia.
 2^o Tenente Augusto José Gonçalves Lessa, na Bahia.
 2^o Tenente Candido José Alves da Fonseca, ☆ 9, na Contadoria de Marinha.
 2^o Tenente José Ladisláo de Barros Figueiredo, no Rio Grande do Sul.

Arsenal de Marinha da Côrte. [198

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.

Inspector.

Chefe de Divisão Victorio José Barboza da Lomba, ✨ 2, † 2, ✨ 3, ✨ 3,
 ① T, ☆ 1 e 4 de ouro, e 9 com passador de ouro. No Arsenal.

Vice-Inspector.

Capitão de Mar e Guerra Antonio Manoel Fernandes, ✨ 4, ✨ 4, ① T, ☆ 9,
 com passador de ouro. No Arsenal, e r. do Principe, 17, Cajueiros.

Ajudantes.

Capitão de Fragata Luiz da Cunha Moreira, ✨ 3, † 3, ✨ 5, ① T, ☆ 1 e 9;
 ✨ 3, ①, Moço Fidalgo da Casa Imperial. No Arsenal.

Capitão de fragata José Carneiro de Amorim Bezerra, ✨ 3, ① T, ☆ 1 e 9; ①
 No Arsenal.

Capitão-Tenente José Luiz Teixeira, ✨ 3, † 3, ✨ 4, ✨ 5, © U, ☆ 4 e 8 de
 prata, e 9. No Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. Manoel Candido Rodrigues Silva, r. de Silva Manoel, 21.

Officiaes. José Leite Guimarães, r. do Visconde de Sapucahy, 9.

Eduardo de Oliveira Coutinho, r. do Visconde de Sapucahy, 25.

Felismindo Augusto Castello Branco, r. do Senado, 147.

Amanuenses. Pedro Antonio de Oliveira Souza, Todos os Santos.
 Pedro Augusto Garcez Palha, r. da Princeza, 61, Cajueiros.
 Francisco Caetano da Silva Caldas, r. do Machado Coelho, 19.
 Luiz Dias Medronho, r. d'America, 56.

Addidos. Francisco Carlos Dias Medronho, r. do Visconde de Sapucahy, 23.
 Pompilio Viriato de Medeiros, r. de S. Pedro, 194.

Porteiro. Felix Francisco Negri, praia do Sacco do Alferes.

Continuos. Antonio Francisco de Lima, largo de Santa Rita, 26
 Joaquim Marcellino Lobo d'Avila, travessa do Guedes, 13.

Directoria das Construções Navaes.

Director. Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, 4,
 * 5, e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez. (Em
 commissão na Europa.)

Ajudante. 1º Ten. honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, 6, Ilha das Cobras.
 Ditos interinos 1 Tenente da Armada Hermann Luiz Gade, 6, * 9,
 (serve de director), r. da Pedreira da Candelaria, 10 A.
 Antonio Lopes de Leão.

Directoria das Officinas de Machinas.

Director. Capitão-Tenente Carlos Braconnot, 2, 5, A T; * 5. (Em
 commissão na Europa.)

Dito interino. Capitão-Tenente Graduado José Maria da Conceição Junior.

Ajudante. Vago.

Engenheiro. Vago.

Directoria das obras civis e militares.

Director. Coronel de Engenheiro João de Souza Mello e Alvim, 2, 3, 4
 Ilha das Cobras.

Ajudante interino. Bacharel Luiz Carlos Barboza de Oliveira.

Directoria da Artilharia.

Director. Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista, 2, 3, 4, * 9.
 Na Armação, Nitherohy.

Ajudante. Capitão-Tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, 6, * 1 e 9
 r. do Riachuelo.

Addido. 1º Tenente da Armada Miguel Ribeiro Lisboa.

Medico. Dr. Pretextato Casado Accioli Lima.

Directoria das Officinas avulsas.

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, 3,
 © R. P. de prata, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.

Patrão-Mór. 1º Tenente Antonio Machado Dutra, 5, * 9, no Arsenal.

Ajudante

1º Cirurgião. Dr. Luiz Carneiro da Rocha 3, 4, 5, * 9.

Capellão. Monge Benedictino, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo, no Arsenal.

Aula de Geometria, applicada ás artes.

Lente. Vago. Serve interinamente o Capitão de Fragata José Carneiro de
 Amorim Bezerra, 3, A T, * 1 e 9; A, no Arsenal.

Escola de Machinistas.

Professor. Vago.

Escreventes das Directorias.

- De construcções navaes.* Carlos Dias Medronho, r. d'America, 56.
De machinas. J.º Augusto Pacheco Guimarães, r. da Boa-Vista, em frente ao n. 19.
Das obras civis e militares. João Venancio da Silva Junior, Ilha das Cobras
Da artilharia. Aureliano Anolino de Oliveira Tavares, r. da Constituição, 30.
Das officinas avulsas. Damazio Cornelio Napoleão Borges, r. do Nuncio.
Do Patrão-mór. Carlos José dos Santos Borges, r. da Constituição, 30.

Desenhadores.

- Felix Matheus Warletta, Pedra do Sal, 6.
 Joaquim Mathias Pereira dos Santos.
 José Joaquim Ribeiro Pimenta.

Apontadores.

- João Antonio Garcez Palha de Almeida, r. da Princeza, 61, Cajueiros.
 Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, Cajueiros.
 José de Oliveira Coutinho, r. do General Caldwell.
 Antonio José Rodrigues da Silva.
 Joaquim Dias Cardozo, r. da Alfandega, 326.
 Leandro Napoleão de Lorena, Nitherohy.

Deposito do trem naval.

- Almoxarife* Official de Fazenda de 1ª Classe, Capitão-Tenente José Joaquim da Rocha, ☙ 3, ⚙ 5, Ⓐ T., ☆ 9.
Escrivão. Official de Fazenda addido à 4ª Classe, José Guilherme Henrique Ferreira, ☆ 9, Ilha das Cobras.

Officiaes de Fazenda encarregados dos depositos das officinas.

- Do 1º de construcções navaes.* Elizeu de Oliveira Borges.
Do 2º idem idem. José Tinoco Braga de Almeida.
De machinas. José Gonçalves de Oliveira e Silva.
De obras civis e militares. João Pires de Figueiredo.
De artilharia. José Francisco de Sá Junior.
De avulsas. Joaquim Marques de Sant'Anna.

Escreventes das officinas.

- | | |
|------------------------------------|--------------------------------|
| João Travassos da Costa. | José Ribeiro da Silva. |
| João Victor Velloso. | Anacleto Marcos de Oliveira. |
| João Simões da Silveira. | Damazo Diniz Cordeiro. |
| João Hermogenes da Silva Lisboa. | Domingos Henrique de Carvalho. |
| João Antonio Palma. | Manoel Luiz Gouvêa. |
| João Baptista de Oliveira Queiroz. | Manoel Antonio Candeira. |
| José Agostinho Marques Porto. | Gordiano José de Vargas. |
| José Ferreira Martins. | |
- Addidos.* José Luiz Pinto Campista.
 José Militão de Azambuja Fonseca.
 Antonio Luiz do Couto.

COMPANHIA DE ARTIFICES MILITARES. [199.

- Commandante.* Capitão de Fragata José Carneiro de Amorim Bezerra, ☙ 3, Ⓐ T., ☆ 1 e 9, Ⓐ, no Arsenal.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES. [199 a.

- Commandante.* Capitão de Fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça
 ✠ 3, ⚙ 6, no Quartel.
Capellão. Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.
Professor de 1^a Letras. Eduardo Luiz Cordeiro, r. Imperial, 7B, Todos os Santos.
Ajudante. Antonio José Caetano da Silva, Engenho Velho.
Official de Fazenda. Eugenio Luciano de Sampaio, ☆ 9.
Porteiro interino. Antonio Maia da Silva.
Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.
Ajudante. Bernardo Cardoso Ayres.
Patrão das Galeotas. 2^o Tenente Graduado, Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Imperial Galeota a Vapor.

- Commandante.* Chefe de Divisão graduado Candido José Ferreira, ✠ 3, ⚙ 5,
 Ⓞ R. P. de ouro; Commendador da Imperial e Real Ordem Russiana de
 S. Estaniislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de
 Ferro, travessa do Paço, 19

NAVIOS DESARMADOS. [200.

- Commandante Geral.* Capitão de Mar e Guerra reformado Franciaco Joaquim de
 Sequeira, ✠ 3, ✠ 3, ⚙ 4, ⚙ 3, Moço Fidalgo como exercicio da Casa
 Imperial, r. do Regente, 38.
Escrivão. Official de Fazenda de 1^a class, Capitão-Tenente Alexandre Lazaro da
 Luz, ✠ 3, Ⓞ R. P., r. Nova do Ouvidor, 8.

MESTRANÇA DAS OFFICINAS DE MACHINAS. [200 a.

- De caldeireiros de cobre.* Mestre, João de Deus Rodrigues, ⚙ 6, r. de
 S. Nicoláo, 15, Santos Rodrigues.
De caldeireiros de ferro. Mestre, Henrique Gonçalves de Oliveira, ⚙ 6, r.
 do Livramento, 27.
 Contra mestre. José Joaquim Ferreira, ⚙ 6, ladeira da Conceição.
De ferreiros. Mandador interino, Prudencio Bouçon.
De modeladores. Mestre interino, José Pereira de Amorim,
 Mandador. Amaro José Gomes.
De Torneiros. Mestre, Pascoe Fischer, ⚙ 6, praia da Gambôa, 39.
 Contra-mestre. Francisco Ferreira da Silva, ⚙ 6, travessa do Aguiar, 13.
 Mandador. Antonio Martins Corrêa, Largo da Mãe do Bispo.
De limadores. Mestre, James Small, ⚙ 6, Praia da Gambôa.
 Contra-mestre. Antonio Vicente Madeira, ⚙ 6, r. da Harmonia, 31.
 » Jorge Gomes dos Passos Perdigão, Travessa de S. João.
 Mandador. Eugenio Durão.
De fundição. Mestre, Antonio da Camara Oliveira Xavier.
De martinete. Dirige esta officina Henry Burgune.

MESTRANÇA DAS OFFICINAS DE CONSTRUÇÕES NAVAES.

De carpinteiros.

- Mestre. José da Silva Marques, ✠ 3, ⚙ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 240.
 Contramestre. Innocencio Francisco dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 238.
 » Francisco Antonio de Araujo, ⚙ 6, r. dos Andradas, 125.
 » Pedro Francisco Ferreira, r. do Dique 29, Ilha das Cobras.
 » Herculano José de Carvalho, praia Formosa, 195.

- Mandador. Joaquim da Silva Pinto, r. dos Cajueiros, 36.
 » Antonio Fernandes Figueiredo, r. do Alcantara.
 » João José dos Santos Esteves, r. do Matto-Grosso, 39.
 » João Baptista de Azeredo Coutinhor. de D. Josephina, 10.
 » Joaquim Tavares Dias Pessoa, r. do Areal, 80.
 » Bernardino José da Silva Lobo, r. do Costa, 23.

De Carapinas

- Mestre. Antonio José Pereira, 6, r. de Paula Mattos, 10.
 Contra-mestre. Joaquim Alves da Vizitação, r. da Carioca, 47.
 Mandador. José Antonio da Cruz, Praia do Sacco do Alferes, 19.

De Calafates.

- Mestre. José Francisco de Sá, Escadinhas do morro do Livramento, 31.
 Contra-mestre. João José Lopes Guerra, morro do Nheco.
 Mandador. Antonio Cardozo, r. da Harmonia, 61.
 » Luiz Martins Pinheiro, r. de Santa Luzia, 50.
 » João Hippolyto da Fonseca, r. de S. Luiz Gonzaga.
 » João Justiniano da Cunha, r. do Visconde de Sapucahy, 52.

De Poléeiros e Torneiros.

- Mestre. Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. das Flôres, 29.
 Contra-mestre. José Victorino da Conceição.

De Ferreiros e Serralheiros.

- Mestre. Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe.

MESTRANÇA DAS OFFICINAS DE OBRAS CIVIS E MILITARES.

De Carpinteiros e Carapinas.

- Mestre. João Antonio Gomes Rodrigues, ladeira do Faria, 5.
 Contra-mestre. Antonio José da Costa, Ilha das Cobras.

De Pedreiros.

- Mestre. Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos.
 Contra-mestre. Antonio Luiz dos Santos.
 Mandador. José Manoel Ayrosa.

De Canteiros.

- Mestre. Zeferino Alves Elesbão, r. do Chichorro.

SECÇÃO HYDRAULICA.

- Contra-mestre, Bernardo José Pires, r. do General Camara.
 » José Barboza Nogueira, adro de S. Francisco da Prainha.

MESTRANÇA DAS OFFICINAS DE ARTILHARIA.

De Maquinas.

- Mestre. Eduardo Augusto da Silva Nunes, Nitherohy.
 Contra-mestre. Francisco de Oliveira Martins, Nitherohy.

De Pyrotechnia.

- Mestre Joaquim Antonio Barrozo, Nitherohy.
 Contra-mestre. Raphael Pedro de Alcantara, Nitherohy.

De Espingardeiros e Coronheiros.

- Mestre. José Manoel Duarte, r. da Carioca.
 Contra-mestre. Antonio Serafim da Cruz, Nitherohy.

MESTRANÇA DAS OFFICINAS AVULSAS.

De Correeiros e Bandeireiros.

Mestre. Joaquim José de Sant'Anna, travessa do Mendonça, 9, praia do Sacco do Alferes.

Contra-mestre Luiz Antonio de Souza, r. de João Caetano, 92.

De Pintores.

Mestre. Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 38.

De Tanoeiros.

Mestre. Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 47.

De Apparelhos.

Mestre. Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Prainha, 58.

De Vêlas.

Mestre. João da Silva, r. da Estação, F, Engenho-Novo.

De Cordoaria.

Mestre. José de Souza Borges, Nitherohy.

DIQUE IMPERIAL NA ILHA DAS COBRAS. [200 b.

Escrevente. Carlos Dias Medronho, r. d'America, 56.

Mestre. Tiberio Delfino de Souza. Nas immediações do Dique.

Mandador. Pedro Francisco Ferreira. Nas immediações do Dique.

Machinista. Machinista de 1ª Classe 2º Tenente graduado Luiz Antonio de Moraes, ☆ 9.

Guardas.

Martinho José Rodrigues. Nas immediações do Dique.

Candido Corrêa Dutra. Nas immediações do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que baixarão com o Aviso do Ministerio da Marinha de 27 de Novembro de 1863.

Veja pag. 223 do *Almanak* de 1868.

DIQUE SANTA CRUZ.

Ao lado do Dique Imperial. Foi inaugurado no dia 10 de Outubro de 1874.

Escrevente. O mesmo do Dique Imperial.

Machinista. Machinista de 2ª Classe, Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho.

Mestre. O mesmo do Dique Imperial.

Mandador. O mesmo do Dique Imperial.

Guardas.

Ex-Sargento do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Manoel Martins da Hora.
Ex-Imperial Marinheiro de 1ª Classe, Marcolino José dos Anjos.

N. B. O serviço do Dique de Santa Cruz é regido pelas mesmas instrucções mandadas observar para o Dique Imperial.

CÁBREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS. [200 c

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico :

Por lingada: até 5 toneladas, 20 $\frac{1}{2}$; 10, 22 $\frac{1}{2}$; 20, 25 $\frac{1}{2}$; 30, 35 $\frac{1}{2}$; 60, 50 $\frac{1}{2}$.

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.

(*Instrucções* de 3 de Fevereiro de 1869.)

O Aviso regulamentar de 29 de Novembro de 1875 manda adoptar para o pagamento dos serviços prestados a particulares por esta cábrea a *Tabella*.

MINISTERIO DA MARINHA.

annexa ao Av. de 3 de Fevereiro de 1869, com as alterações indicadas no de 20 de Maio de 1874, e determina tambem que, liquidada a conta, pelos preços designados na referida tabella, se addicione ainda ao total resultante, 25 %, quando o serviço fôr feito na respectiva amarração, e que, no caso contrario, cobre-se o dobro da importancia da conta, pagando, além disso, o interessado, toda a despeza que se fizer, tanto para se remover a cábreá, como para leva-la à sua amarração.

Machinista.

Machinista de 1ª Classe, 2º Tenente graduado João Madeira da Fonseca, ⚙ 6, ☆ 8, de zinco.

Mestre.

Mestre de 1ª classe, Segundino Ribeiro de Azevedo, ☆ 1, de zinco.

CÁBREÁ FLUCTUANTE.

Machinista de 2ª classe. Antonio Pereira de Araujo Azamor.

Mestre. O mesmo da estabelecida na Ilha das Cobras.

N. B. Presentemente o serviço da cábreá fluctuante rege-se pelas mesmas instrucções mandadas observar para a estabelecida na Ilha das Cobras.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto (interino).

Capitão de Mar e Guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare, ⚙ 3, ⚙ 3, ⚙ 3, ⚙ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ajudante.

1º Tenente Rodrigo José da Rocha, ⚙ 6, ☆ 9, morro do Pinto.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. da Princeza, 192, Cajueiros.

Escrevente. ()*

José Baptista Quintanilha, r. do Visconde de Itaúna, 143, Mangue.

Delegado da Capitania em Campos.

1º Tenente reformado Cypriano Basilio Gonçalves, © R. P.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

1º Tenente graduado Antonio Xavier Ramos.

Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval.

O Ajudante da Capitania do Porto, 1º Ten. Rodrigo José da Rocha, ⚙ 6, ☆ 9.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Sargento Ajudante, Joaquim José de Sant'Anna, r. do Visconde de Itaúna, 157, Mangue.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. d'Alfandega, 328.

José Francisco Coelho, r. Dous de Dezembro, 66, Cattete.

Servente.

Eugenio Domingos Antonio de Azevedo, r. de S. Leopoldo.

(*) Por Av. de 15 de Outubro de 1873, foi autorizado a substituir o Secretario nos seus impedimentos.

Capitanias dos portos nas Provincias. [202

- Amazonas.* — Capitão de Mar e Guerra reformado Nuno Alves de Mello Cardozo, ✚ 3, ✚ 4.
- Pará.* — Capitão de Mar e Guerra reform. Antº Ernesto Lassance Cunha, ✚ 3.
- Maranhão.* — Capitão de Mar e Guerra reformado João Baptista d'Oliveira Guimarães.
- Parnahyba.* — Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa, ✚ 3.
- Ceará.* — Capitão-Tenente José da Cunha Moreira, ✚ 3, © R. P., ☆ 8, e 9.
- Parahyba.* — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✚ 3, ✚ 6, © G. I.
- Pernambuco.* — Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim José da Silva, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 5.
- Alagoas.* — Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco José de Oliveira, ✚ 3, © R. P. (Interino.)
- Sergipe.* — Capitão-Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, ✚ 3, ✚ 5, ☆ 9.
- Bahia.* — Chefe de Divisão reformado Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ✚ 3, ✚ 5, © G. I.
- Espirito-Santo.* — Capitão-Tenente José Pinto da Luz, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 1 e 9.
- Paraná.* — Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5, A T., ☆ 1 e 9.
- Santos.* — Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk, ✚ 3, ✚ 6; ✚ 2.
- Santa Catharina.* — Capitão-Tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, ✚ 3. (Interino.)
- Rio Grande do Sul.* — Capitão de Mar e Guerra reformado Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ✚ 4, ✚ 6. — Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Fróes, ✚ 3, ✚ 4.
- Rio Grande do Norte.* — Capitão-Tenente José Avelino da Silva Jacques, ✚ 5. (Interino.)
- Matto-Grosso.* — Capitão-Tenente Felipe Orlando Short, ✚ 3, © R. P., ☆ 9. (Interino.)

Escola de Marinha. [203.

ESTABELECIDA A BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

Director da Escola.

Chefe de Divisão, Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ✚ 2, ✚ 3, ✚ 6; ✚ 2, ✚ 3, r. da Lapa, 51.

Vice-Director.

Está servindo provisoriamente o professor de apparelho e manobra.

Officiaes.

Capitão-Tenente reformado Manoel Joaquim de Castro e Costa, r. do Cattete, 177.

1º Tenente reformado Joaquim José Marques.

1º Tenente reformado Americo Leonidas Barbosa de Oliveira.

Ajudante da companhia de aspirantes

1º Tenente reformado Collatino Marques de Souza, ✚ 2, © R. P., ☆ 9, praia do Flamengo, 68.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 38.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3, S. Christovão.
Amanuense.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 148, Nitherohy.

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematicas. Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente reformado da Armada, Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, ♣ 3, r. de Sant'Anna, 34, Nitherohy.

Professor de Apparellho e Manobra. Capitão de Mar e Guerra reformado Marcos José Evangelista, ♣ 3, † 3, © R. P., quartel do campo d'Acclamação.

Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 2.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de S. José, 56, e r. do Aqueducto, 49.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 2º tenente honorario, Bacharel Manoel Pereira Reis, ♣ 6, r. de D. Manoel, 1.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente reformado Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ♣ 3, † 3, ⦿ 4, ⦿ 6, r. do Progresso, 8, morro do Neves.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, ♣ 3, r. d'Assemblea, 70, Hotel das Quatro Nações.

Lente de chimica applicada á pyrothechnia. Capitão-Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. de S. Pedro, 38, Nitherohy.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, r. do Engenho de Dentro, 38 B.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Felipe Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

» 1º Tenente reformado José Moreira da Costa Lima, © R. P., r. do Rio Comprido, 59.

» 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, r. do Lavradio 76, junto ao Externato Aquino.

» Bacharel Agostinho Luiz da Gama Junior, r. D. Manoel, 40.

De Physica

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, r. dos Ourives, 55, 2º andar.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. da Princeza, 35, Nitherohy.

ADJUNTOS.

De Desenho. José Bernardino Dias Medronho, r. do Visconde de Itaúna, 43.
Mariano José de Almeida, ladeira de S. Carlos, 34.

Medico.

Cirurgião-Mór da Armada, Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ♣ 3, † 3, ⦿ 5,
Ⓐ T., ☆ 9, r. da Quitanda, 55, e r. das Larangeiras, 90.

Capellão.

Monsenhor Dr. José Joaquim Per.ª da Silva, † 2 ; ‡ 2, r. d'Assembléa, 18.

Official de Fazenda.

Capitão-Tenente do Corpo de Fazenda da Armada João Baptista de Oliveira Gama, † 3 © U., r. do Livramento, 10.

Mestre de Esgrima.

Tenente reformado do Exercito José Diogo Ozorio de Oliveira, praia Formosa, 43.

Mestre de Natação.—José da Costa, r. Bella de S. João, S. Christovão.

Porteiro.—João Maria Pinto, r. de João Caetano, 23.

Guardas.—Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 68, S. Christovão.

Elias José da Silva, r. do Imperador, 82, Nitherohy.

Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 51.

João Corrêa da Silva, r. da Misericordia, 49.

COMPANHIA DE ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHA, EM DEZEMBRO DE 1875.

1º anno.

Alfredo Pessoa de Barros.
Raymundo Leovigildo de Souza Rosas.
João Brazil Silvado.
Marianno de Azevedo Aimbire.
Odorico Pinto da Silva Leal.
Augusto Candido Caldeira de Souza.
Emilio Cordeiro Torres e Alvim.
Antonio Marianno de Azevedo Junior.
Eduardo Ernesto Midosi.
Roberto Augusto da Rocha.
João da Silva Retembã.
Alfredo de Avila Menezes.
Francisco de Paula Oliveira Sampaio.

Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
José Amazonas de Almeida.
Romão Waldermiro de Aguiar.
João Marques de Lemos Bastos.
João Gonçalves Dias Coelho e Mello.
Antonio Frazão Catanheide.
Joaquim Ribeiro da Costa.
Carlos Augusto Freire de Carvalho.
Virtulino Magalhães Moreira de Sampaio.
José Augusto Vinhaes.
Alfredo Augusto Ferreira Campello.
Estevão Adelino Martins.

2º anno.

Francisco Xavier Tinoco Junior.
José Anselmo de Oliveira Tavares.
Herculano Alfredo de Sampaio.
Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.
Antonio Gabriel de Moraes Rego.
Alfredo Candido de Moraes Rego.
Manoel José Gonçalves.

Edmundo Leopoldo Miller.
Henrique Alves Pinto Bastos.
Pedro Celestino Teixeira Mendes.
João de Perouze Pontes.
Manoel de Albuquerque Lima.
Raymundo José Ferreira Valle Junior.
José Augusto Armelím.

3º anno.

Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho.
Antonio de Souza Reis.
Arthur Henrique Freire de Carvalho.
Elpidio da Gama Bentes.
Luiz Carlos Freire de Souza Junior.
Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.
Julio Alves de Brito.
Arthur Pereira de Vasconcellos.
José Coelho Gomes.
Adolpho Joaquim Penna.
João Ximenes de Gouvêa Cabral.
Arthur Velloso Rebello.

João Carneiro de Almeida.
José de Almeida Bessa.
Herculano Cesar de Miranda Ribeiro Filho.
Francisco Mariani Wanderley.
João de Miranda Ribeiro Sobrinho.
Manoel Benicio Fontenelle Junior.
Affonso Vicente de Carvalho.
Albino da Silva Maia.
Benjamin Ribeiro de Mello.
José Alfredo Del-Vechio.
Jeronymo Rebello de Lamare.
José Nunes Berford Guimarães.

Resumo.—3º anno 24, 2º anno 14, 1º anno 25.—Estado effectivo 63.

Externato da Escola de Marinha. [204

Creado por Decreto n. 4679 de 17 de Janeiro de 1871.

Funciona no 1º andar do edificio novamente construido no Arsenal de Marinha, (Entrada pela rua Primeiro de Março, proximo á ladeira de S. Bento)

Este estabelecimento tem por unico fim preparar alumnos para a matricula na Escola de Marinha. O seu curso divide-se em duas secções: na 1ª, ensina-se arithmetica completa, algebra até as resoluções das equações e problemas do 1º grão, principios geraes de geometria, e desenho linear; e na 2ª, historia, geographia, portuguez, francez e inglez.

Director. — O da Escola de Marinha (art. 18 do Reg.) Chefe de Divisão Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 6; ⚔ 2, ⚔ 3, etc., r. da Lapa n. 51.

Vice-Director. — O professor da 2ª Secção do curso, Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. da Atalaia 16, Nitherohy.

Secretario. — O Amanuense da Escola de Marinha Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 148, Nitherohy.

Professor da 1ª Secção — Bacharel João Pedro de Aquino, ⚔ 6, r. do Lavradio, 78 e 80.

Professor da 2ª Secção e encarregado do ensino de portuguez, francez e inglez. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. da Atalaia, 16, Nitherohy.

Adjunto da 1ª Secção. — Bacharel João José Luiz Vianna, r. Itapirú, 65, Catumby.

Adjunto da 2ª Secção e encarregado do ensino de geographia e historia. — Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 55, Nitherohy.

Porteiro. — José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

Servente. — Wenceslão Gervasio de Moura, r. de S. Luiz Gonzaga, 123.

Repartição hydrographica [205

Creada pelo Decreto n. 6113 de 2 de Fevereiro de 1876.

Esta repartição é creada em substituição á antiga secção do mesmo nome, tendo por chefe um official general ou superior da armada com o titulo de director geral.

Tem ella por fim : o levantamento e construcção da carta geral das costas do Brasil, comprehendendo os portos, rios e lagôas navegaveis; a conservação das cartas e planos já existentes no archivo da secção de hydrographia; a acquisição de todos os mais trabalhos até agora executados e referentes á navegação dos nossos mares e vias fluviaes, quer se achem impressos, quer existão ainda em manuscrito; a publicação das cartas e planos, á medida que fôrem sendo levantados e construidos, e bem assim a divulgação de quantas noticias possão interessar aos navegantes; o exame das obras concernentes á navegação, apresentadas pelos seus autores ao ministerio da marinha, e sua distribuição, no caso de serem approvadas e publicadas por conta do Estado; offerrecer as bases para a celebração dos contratos que se houverem de fazer, na fórmula das disposições em vigor, para a gravura das cartas e planos, bem como para a impressão, que tenha de ser feita, de quaesquer trabalhos da repartição; o exame de todos os chronometros e mais instrumentos nauticos, astronomicos, opticos, geodesicos e meteorologicos, que se tiver de comprar para uso da marinha; a indicação ao governo dos mappas, cartas, planos e roteiros inexactos que estejão á venda, e sobre os quaes convenha tomar providencias para maior segurança dos navegantes; a confecção de um perfeito e minucioso roteiro geral da nossa costa.

Director geral. — Capitão de fragata barão de Tefé, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ⚔ 3 de prata e 9 passador de ouro, Ⓐ, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel-a-Catholica, r. d'Ajuda, 47, e Praia de Botafogo 56.

- 1º *ajudante*. — Capitão-Tenente José Maria do Nascimento Junior, ✚ 3, 6, 6,
 © R. P., r. do Ingá, S. Domingos.
 2º *dito*. — 1º Tenente da Armada Franº. Calheiros da Graça, ✚ 3, 6, 9.
 3º *dito*. — 1º Tenente da Armada Adolpho Pereira Pinheiro.
Desenhista. — Lauriano José Martins Penha, Engenho de Dentro, 38 B.
Porteiro. — José Felix Bandeira.

Commissão encarregada do Exame das Derretas. [206

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Funciona em uma das salas do Quartel General da Marinha, sob a presidencia do Chefe dessa Repartição, nos dias por elle designados desde a nova organização dada pelo Decreto n. 5278, de 10 de Maio de 1873, á referida Repartição.

Adjuntos do Quartel General — Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros, ✚ 3, r. de S. Lourenço, 34.

Capitão de Mar e Guerra Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✚ 3, ✚ 3, r. de S. Pedro, 317.

Faz parte da mesma Commissão o Capitão de Mar e Guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 44, Assistente interino do Ajudante-General da Armada.

Bibliotheca da Marinha [207

NO ARSENAL DE MARINHA.

Bibliothecario. — Capitão de Fragata Antonio Mariano de Azevedo, ✚ 3, 6, 6, r. da Pedreira da Gloria, 36.

Ajudante (em commissão) do dito. — Segundo-Tenente Graduado D. José de Tavora Noronha Almada e Vasconcellos Freire de Andrade, 6, 3 de prata, e 9; A, r. de João Caetano, 15.

Escreventes. — Diogenes Alberto d'Oliveira Dourado. Villa Isabel. José Bento da Silva Aguiar.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

Agente. — Jocelino Cesar de Menezes, r. da Conceição, 84.

Existem actualmente 20,000 volumes encadernados e brochados, 1,600 dos quaes achão-se em diversas bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possue tambem 5,800 mappas, cartas, e plantas diversas.

A Bibliotheca empresta livros aos Officiaes generaes da armada e aos chefes das differentes repartições da Marinha, com a condição, expressa em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

Ninguém mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A Bibliotheca é franqueada ao publico desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, fornecendo-se a qualquer leitor papel, pennas e tinta, e todos os esclarecimentos necessarios.

Corpo d'Armda Nacional e Imperial. [208

Almirante Effectivo.

S. A. R. o Sr. D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, 4 de ouro; e Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio. (Viajando.)

Almirante Honorario.

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✖ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante.

Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, Veador de S. M. a Imperatriz, Visconde de Tamandaré, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 1, ⚔ 2, ⊙ G. I., ✖ B. O., ☆ 1, 4 de ouro e 9, passador de ouro; ✖ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

Vice-Almirantes.

Conselheiro Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 1, ⚔ 3, † 3; † 2, ✖ 4, ✖ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, praia do Flamengo, 68.

Conselheiro de Guerra e d'Estado, Veador de S. M. a Imperatriz, Joaquim Raymundo de Lamare, ⚔ 1, † 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⊙ T. de ouro, ☆ 4 de ouro; † 1 de P., ✖ 3, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 72. (Ajudante-General da Armada).

Vice-Almirante graduado.

Conselheiro de Guerra, Senador, Barão da Laguna, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⊙ T. de ouro; † 2, ✖ 3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. do Gragoatá, 1, S. Domingos, Nitherohy.

Chefes de Esquadra.

Conselheiro de Guerra Barão de Angra, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ⊙ G. I., ☆ 9, passador de ouro; ✖ 3, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.

Conselheiro Barão de Iguatemy, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 5, ⊙ T. de ouro, ☆ 9, passador de ouro; ✖ 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Moço Fidalgo com exercicio, Membro effectivo do Conselho Naval.

Barão da Passagem, † 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 1, 3, e 7, todas de ouro, e 9, passador de ouro; ⊙ de pr., r. de S. Clemente, 80 E. (Commandante em Chefe da Força Naval no Paraguay e Matto-Grosso.)

Chefe de Esquadra graduado.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 3, Membro do Conselho Naval, r. do Senador Euzebio, 82.

Chefes de Divisão.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ⚔ 2, † 3, ⚔ 6; † 2, ⚔ 3, Membro Effectivo do Conselho Naval, e Director da Escola de Marinha, r. da Lapa, 31.

Barão de Ivinheima, ⚔ 2, † 2, ☆ 1 de ouro; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Divisão Naval do 1º Districto, r. do Cattete, 171.

- Antonio Felix Corrêa de Mello, ✦ 2, ⬤ 5, ✱ B. O., © G. I.; ✦ 2 de P., ✱ 4, e Official da Real Ordem Prussiana da Corôa, de 3ª classe, Inspector das linhas subvencionadas de navegação a vapor, r. de S. Amaro, 4, Gloria.
- Conselheiro Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 5, © R. P. de prata, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. do Lavradio, 99.
- Victorio José Barboza da Lomba, ✦ 2, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ T., ☆ 1 e 4 de ouro, e 9 passador de ouro. (Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte.)
- Mamede Simões da Silva, ⬤ 2, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓐ T., ☆ 3 e 9; ✦ 3. (Commandante da Divisão Naval do 2º Districto.)
- Elisario José Barboza, ✦ 2, ⬤ 3, ✦ 3, ⬤ 4, © R. P., Ⓐ T., ☆ 1, 3, 4 e 9 de ouro. (Commandante da Estação Naval do Rio da Prata.)

Chefe de Divisão graduado.

- Candido José Ferreira, ✦ 3, ⬤ 5, © R. P. de ouro; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Capitães de Mar e Guerra.

- Pedro Antonio Luiz Ferreira, ✦ 3, ⬤ 6, Ⓐ T. de prata, ☆ 1 e 3, r. das Marrecas, 20. Director interino do Hospital de Marinha da Côrte.
- Manoel Luiz Pereira da Cunha, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 4, ☆ 7 e 9; ✦ 3 de P., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Lapa, 101. Commandante da Divisão Naval do Rio Grande do Sul.
- Antonio Manoel Fernandes, ⬤ 4, ⬤ 4, Ⓐ T., ☆ 9, r. do Principe 17, Cajueiros. Vice-Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte,
- José Antonio de Siqueira, ✦ 3, © R. P. Commandante da Fragata encouraçada *Sete de Setembro*.
- João Gomes de Aguiar, ✦ 3, ⬤ 6, © R. P. de prata. Commandante geral do corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Manoel Picanço da Costa, ✦ 3, ⬤ 6, ☆ 9; ✦ 3 de P. r. Dous de Dezembro, 2 E. Assistente do Ajudante General da Armada.
- João Carlos Tavares, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 5, Ⓐ T., praia do Flamengo, 68.
- João Manoel de Moraes e Valle, ✦ 3, ⬤ 5, © R. P., ☆ 9 passador de ouro, r. da Lapa, 51. Comandante do Batalhão Naval. Ilha das Cobras.
- Antonio Claudio Soido, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓐ T., ☆ 9. Insp. do Arsenal da Bahia.
- José da Costa Azevedo, ✦ 2, ✦ 3, ⬤ 5, ☆ 9, r. do Cattete, 1. Commandante da corveta *Nitherohy*.
- Joaquim Francisco de Abreu, ⬤ 3, ✦ 3, ✦ 3, ⬤ 5, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Ignacio Joaquim da Fonseca, ✦ 3, ✦ 3, ⬤ 4, ☆ 9; ✱ 5. Comandante da Divisão Naval do 3º Districto.
- João Mendes Salgado, ✦ 2, ⬤ 3, ✦ 3, ⬤ 4, © R. P., ✱ H. P., ☆ 7 e 9.
- Jeronymo Francisco Gonçalves, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 5, ☆ 9. Commandante do encouraçado *Brasil*.
- Arthur Silveira da Motta, ⬤ 2, ✦ 3, ✦ 3, ☆ 1 e 4 de prata, 8 de ouro, e 9; e condecorado com a medalha portugueza de ouro para galardoar o Merito, Philanthropia e Generosidade, r. do Carmo, 59, 2º andar. Em commissão na Europa.

Capitão de Mar e Guerra graduado.

Rodrigo Antonio de Lamare, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Capitão int. do Porto do Rio de Janeiro. Arsenal de Marinha.

Capitães de Fragata.

Luiz da Cunha Moreira, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 1 e 9, ⓐ; ⚔ 3, ⓐ T. Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Riachuelo, 28. Ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha da Côrte.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6. Commandante da Companhia de Artifices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 1 e 9, r. Bambina, 6. Commandante da corveta *Paraense*.

Henrique Antonio Baptista, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 9. Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte. res. na Armação, Nitherohy.

Luiz Maria Piquet, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ⓐ T., ☆ 1 e 9; ⓐ, condecorado com a medalha de Venezuela do busto de Simon Bolivar. Commandante da corveta *Vital de Oliveira*.

Joaquim José Pinto, ⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ R. P., ☆ 1, 3 e 9; ⓐ, praia do Botafogo, 118. Commandante da fragata *Amazonas*.

João Gomes de Faria Junior, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⓐ T., ☆ 9, r. Primeiro de Março, 26. Inspector do Arsenal do Pará.

Fortunato Foster Vidal, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⓐ T., ☆ 1, r. da Quitanda, 38. Chefe do Estado-Maior da força naval estacionada no Paraguay e Matto Grosso.

Manoel Carneiro da Rocha, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⓐ R. P., ☆ 1.

João Antonio Alves Nogueira, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 1, 4 e 9. Commandante do monitor *Javary*.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6. Commandante do vapor *Magé*.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, ⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ T., ☆ 9. Commandante interino do encouraçado *Lima Barros*.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ T., ☆ 1 e 9.

Barão de Tefé, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 3 de prata e 9 com passador de ouro; ⓐ, e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. d'Ajuda, 47, reside praia do Botafogo, 56. Com. do vap. *Lamego*.

Manoel Ricardo da Cunha Couto, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ☆ 1 e 9. Inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío (Matto-Grosso).

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ☆ 1 e 9. Commandante do monitor *Solimões*.

José Marques Guimarães, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, H. O., ☆ 1 e 9, r. da Saude, 68. Commandante do monitor *Javary*.

Francisco José Coelho Netto, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⓐ T., ☆ 1, 4 de prata, e 9. Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Helvecio de Souza Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 9. Vice-Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

Felicio de Sá Brito, ⚔ 3, ⚔ 6. Commandante do encouraçado *Cabral*.

Francisco José de Freitas, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ☆ 1, 3, 4 de prata, e 9; ⓐ. Director da repartição dos pharões.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ T., ☆ 1, 5, 9. Commandante da Flotilha do Alto Uruguay.

- Custodio José de Mello, ☉ 3, ✚ 3, ☆ 8 de prata e 9; ✖ 5. Commandante interino do encouraçado *Bahia*.
 Antonio Mariano de Azevedo, ✚ 3, ☉ 6, r. da Pedreira da Candelaria, 4, Commandante da flotilha do Amazonas.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, ✚ 3, Ⓐ T., ☆ 9. Inspecção do Arsenal de Marinha da Côte.
 Eduardo Wandenkolk, ✚ 4, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 9, r. da Passagem, 1 C, Commandante da corveta *Belmonte*.
 Carlos da Silveira Bastos Varella, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 4, ☆ 9. Commandante da corveta *Bahiana*.
 Joaquim Antonio Cordovil Maurity, ☉ 3, ✚ 3, ☆ 9. Commandante do encouraçado *Barroso*.

Capitães-Tenentes.

- Jeronymo Pereira de Lima Campos, ✚ 3. Lente da Escola de Marinha, r. d'Assembléa, 70, Hotel das Quatro Nações.
 José Avelino da Silva Jacques, ✖ 5, r. de S. Pedro 77. Capitão do Porto, interino, do Rio Grande do Norte.
 João Carlos de Souza Jacques, ✚ 3. Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 77.
 José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, ✚ 3. Director da Barra do Rio Grande do Sul.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ✚ 3, ☉ 6, Ⓐ T.; ✚ 3. Professor da Escola pratica de Artilharia.
 Joaquim Leal Ferreira, ✚ 3, Commandante interino do brigue-escuna *Toneleiro*.
 Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Salustiano Caetano dos Santos, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9, r. Bella de S. João, S. Christovão. Commandante da canhoneira *Fernandes Vieira*.
 José da Cunha Moreira, ✚ 3. Ⓞ R. P., ☆ 8 e 9. Capitão do Porto de Ceará (interino).
 João Gonçalves Duarte, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1, 3 de prata, e 9; Ⓐ. Commandante da canhoneira *Henrique Martins*.
 Francisco Goulart Rolim, ☉ 3, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, ☆ 1, 3 de prata, e 9; Ⓐ, r. da Harmonia, 56. Commandante da canhoneira *Forte de Coimbra*.
 Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1, 3 de prata, e 9; Ⓐ de ouro. Commandante do transporte *Leopoldina*.
 Luiz da Costa Fernandes, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, Ⓞ R. P., ☆ 1 e 9. Bahia.
 Antonio Ximenes de Araujo Pitada, ✚ 3, ☉ 5, ☆ 9, praia de S. Christovão, 4. Capitão do Porto de Sergipe, e Capitão interino da companhia de Aprendizes Marinheiros.
 Manoel de Moura Cirne, ✚ 3, ☉ 4, ☆ 1 e 9, r. de S. Clemente, 10 D. Commandante do transporte *Madeira*.
 Bernardino José de Queiroz, ✚ 3, ☉ 4, ☆ 9, praça de D. Pedro I, 75 A. Commandante da canhoneira *Felippe Camarão*.
 José Luiz Teixeira, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1, 8 de prata, 9, r. d'El-Rei, 107, Nitherohy. Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha.
 Joaquim Cardozo Pereira de Mello, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 9. Capitão do Porto do Maranhão.
 Manoel Soares Pinto, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1 e 9. Commandante do vapor *Silveiras*.

- Francisco Speridião Rodrigues Vaz, † 3, 6, ☆ 9., r. do General Camara, 383. Commandante do transporte *Purus*.
- João Joaquim Rodrigues Pinto, † 3, † 3, 6, ☆ 9. Commandante da canhoneira *Braconnot*.
- Dionysio Manhães Barreto, † 3, 4, 5, ☆ 8 de prata, e 9, r. do Sacramento, 16. Commandante da canhoneira *Araguaya*.
- Pedro Hippolyto Duarte, 6, A T., praia do Botafogo, 54. Companhia de paquetes a vapor. Eur pa.
- Pedro Cordeiro de Araujo Feio, † 3, R. P. Commandante da flotilha do Uruguay.
- Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, † 3. Capitão do Porto de Santa Catharina (interino).
- Antonio Luiz Teixeira, † 3, † 3, ☆ 9, r. do General Andrade Neves, 24, S. Domingos Commandante interino da corveta *Trajano*.
- Felippe Orlando Short, † 3, R. P., ☆ 9. Capitão do Porto de Matto-Grosso.
- Pedro José Alvcs, † 3, 6, ☆ 1 e 9.
- Manoel Lopes da Cruz, † 3, † 3, 5, ☆ 9. Command. do transporte *Werneck*.
- Antonio Ferreira de Oliveira, † 3, 6, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de S. Clemente, 1. Commandante do transporte *Visconde de Inhaúma*.
- Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, † 3, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; A, r. de D. Mariana, 2, Botafogo. No Encouraçado *Independencia*.
- Eduardo Augusto de Oliveira, † 3, 4, 6, ☆ 3 e 9; A.
- Eduardo Fabio Pereira Franco, † 3, ☆ 4 e 9, r. do Cattete, 217. Commandante do transporte *Vassimon*.
- Manoel de Araujo Cortez, † 3, 5, ☆ 1, 4 e 9. Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros na Bahia.
- José Antonio de Alvarim Costa, † 3, † 3, 4, 5, ☆ 3 e 9; A. Commandante da canhoneira *Taquary*.
- Carlos Frederico de Noronha, † 3, 4, 6, ☆ 1, 3 e 9, r. da Babylonia 26. Commandante de Aprendizizes Marinheiros da Côrte e da Fortaleza da Boa-Viagem.
- D. Carlos Balthazar da Silveira, † 3, † 3, 4, 6, ☆ 9. Commandante da canhoneira brigue-barca *Itamaracá*.
- Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, 6, ☆ 1 e 9, r. do Riachuelo. Ajudante do Director d'Artilheiros.
- Antonio Severiano Nunes, † 3, 5, ☆ 1 e 9.
- Estanislão Przewodowsky, † 3, † 3, 4, 6, ☆ 1, 3 e 9; A. Encouraçado *Sete de Setembro*.
- José Pinto da Luz, † 3, † 3, 6, ☆ 1 e 9. Capitão do Porto do Espirito-Santo.
- José Candido Guillobel, † 3, 6, ☆ 3 e 9. Encouraçado *Brasil*.
- Julio Cesar de Noronha, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9, r. do Torres, 15. Commandante da canhoneira *Pedro Affonso*.
- Luiz Felippe Saldanha da Gama, † 3, 5, ☆ 1 e 9, r. Nova do Imperador, 18. Em commissão na Philadelphia.
- Francisco Forjaz de Lacerda, † 3, † 3, 5, ☆ 9. Commandante interino do encouraçado *Mariz e Barros*.
- Manoel Marques Mancebo, † 3, † 3, 5, ☆ 1 e 9, r. do Ypiranga, 16 A. Commandante do transporte *Bonifacio*.

Fernando Xavier de Castro, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 4, ☆ 1 e 9. Immediato do encou-
raçado *Javary*.

João Moreira da Costa Lima, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 9. No 2º Districto Naval.

Francisco Antonio Salomé Pereira, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, Ⓐ T., ☆ 1 e 3 de prata,
e 9: Ⓐ.

Augusto Maximo Baptista, ☆ 9.

Desiderio Celestino de Castro Junior, ✚ 3, Ⓞ R. P., ☆ 9. Commandante
da canhoneira *Vital de Oliveira*.

Ernesto Ignacio Cardim, ✚ 3. Commandante da corveta *Mearim*.

José Maria do Nascimento Junior, ✚ 3, ⚫ 6, Ⓞ R. P., ☆ 9. Commissão
Hydrographica.

Antonio Joaquim Moreira Marques, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, Ⓐ T., ☆ 9. No do Corpo
de Imperiaes Marinheiros de Matto Grosso.

José Carlos Palmeira, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 5, ☆ 1 e 9. Immediato da Corveta
Nitherohy.

Frederico Guilherme de Lorena, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 6, ☆ 9. Ajudante de Ordens
e Secretario da Força Naval do Rio Grande do Sul.

Filinto Perry, ✚ 3, ⚫ 5, ☆ 1, 3 e 9. Ⓐ. Commandante da canhoneira *Hen-
rique Dias*.

Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 5, ☆ 1, 3 e 9. Com-
mandante da canhoneira *Braconnot*.

Francisco Romano Stepple da Silva, ✚ 2, ✚ 3. Na canhoneira *Braconot*.

Primeiros Tenentes.

Emilio Augusto de Mello e Alvim. Director das Officinas de Machinas do
Arsenal da Bahia.

Pedro Lopes da Conceição ✚ 3. Commandante da Companhia de Aprendizés
Marinheiros de Pernambuco.

Manoel Lopes de Santa Rosa, ☆ 9, r. de Santa Catharina, 3, S. Christovão.
Immediato do transporte *Visconde de Inhaúma*.

João José Lisboa, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 9. No Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 11.

Manoel Joaquim da Costa Junior, ☆ 1 e 9, r. de S. Lourenço, 13. No Corpo
de Imperiaes Marinheiros. Reside em Villegaignon.

Domingos José de Azevedo. No encouraçado *Cabral*.

Henrique Messeder da Rocha Freire, ⚫ 6, ☆ 9, r. de Haddock Lobo, 82. No
Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, ⚫ 6, ☆ 9, praça da Constituição 33.
Commandante do monitor *Alagôas*.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, Moço Fidalgo com exercicio. Director
das Construcções navaes do Arsenal da Bahia.

Joaquim Gonçalves Martins, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 1 e 9; Ⓐ. Commandante da
Companhia de Aprendizés Marinheiros de Santos.

Francisco de Paula Telles de Menezes, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 1 e 9; Ⓐ. Com-
mandante interino da Flotilha do Amazonas.

Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 5, ☆ 3 e 9; Ⓐ. Aju-
dante d'ordens do commandante em chefe da Força Naval do Paraguay e
Matto-Grosso.

Miguel Joaquim Pederneiras, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ. Corpo de
Imperiaes Marinheiros; reside r. do General Camara, 119, 2º andar.

- Miguel Antonio Pestana, † 2, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; (A), r. de D. Manoel, 12. Commandante interino da Companhia de Aprendizes Marinheiros da provincia da Parahyba.
- José Luiz Pereira de Souza. Commandante interino da Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal da Bahia.
- José Lamego Costa, 6, ☆ 1 e 9. Ajudante do Batalhão Naval.
- Gaspar da Silva Rodrigues, 6, ☆ 1 e 9, travessa da Mangueira, 7. No Batalhão Naval.
- Francisco Jeronymo Gonçalves, † 3, † 3, 6, ☆ 9. Commandante interino da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.
- Manoel Augusto de Castro Menezes, † 3, 5, ☆ 3 e 9; (A), r. Dous de Dezembro, 2 E. Commandante da canhoneira *Ypiranga*.
- Tell José Ferrão, † 3, 6, ☆ 1 e 9. Na Flotilha Naval do Paraguay.
- Pedro Nolasco Pereira da Cunha, 6, ☆ 9. Commandante da canhoneira *Vital de Negreiros*
- Manoel Lourenço de Castro Rocha, † 3, 5, ☆ 9. No Corpo de Imperiaes Marinheiros, Willegaignon.
- Augusto Cesar da Silva, 6, ☆ 9. Commandante do Brigue-Barca *Tonelero*.
- José Ignacio Borges Machado. No encouraçado *Mariz e Barros*.
- Magno Alexandrino de Oliveira Brito, † 3, ☆ 9.
- Saturnino Vieira de Carvalho, 6, ☆ 9.
- João José Lopes Ferraz e Castro, † 3, † 3, 4, ☆ 9. Commandante interino da Canhoneira *Ivahy*.
- Francisco de Paula Sarmanho, ☆ 1 e 9. Flotilha do Alto Uruguay.
- Joaquim Domingues de Carvalho, 6, ☆ 9. 2º Districto Naval.
- Faustino Martins Bastos, 6, ☆ 9.
- Euzebio de Paiva Legey, † 3, 4, 6, ☆ 1 e 9, r. da Gambôa, 79. no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Eliezer Coutinho Tavares, † 2, 4, 4, ☆ 1 e 9, r. do Lavradio, 71. Estudando na Europa machinas a vapor.
- Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, † 3, 4, 5, ☆ 1 e 9. Com licença na Companhia de Paquetes.
- José Victor de Lamare, † 3, 4, 6, ☆ 1, 4 e 9. Estudando na Europa machinas a vapor.
- João Justino de Proença, 4, 6, ☆ 1 e 9, r. do Principe, 165, Cajueiros. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.
- Quintino Francisco da Costa, 6, ☆ 1 e 9; (A). Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
- José Dorothêo da Silva, † 3, ☆ 9. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
- Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 6, ☆ 1 e 9. Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco.
- Antonio Machado Dutra, 5, ☆ 9. Patrão-Mór do Arsenal da Côrte. No Arsenal.
- Irenêo José da Rocha, ☆ 9. No Corpo de Imperiaes Marinheiros, destacado no Quartel-General.
- Manoel José Alves Barboza, † 3, 4, 6, ☆ 1, 3 e 9; (A). Director interino das officinas de machinas do Arsenal da Bahia.
- Rodrigo Antonio de Lamare, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; (A). Ajudante d'ordens do Ajudante General d'Armada.

- Manoel do Nascimento Castro e Silva, † 3, 6 5, ☆ 3 e 9; ④.
- Antonio Quintiliano de Castro e Silva, † 3, 6 4, 6 5, ☆ 8 de prata, e 9. No Corpo de Imperiaes Marinheiros; r da Guarda Velha, 44.
- Antonio José Leite Lobo, 6 6, ☆ 9. Na Europa estudando hydraulica.
- Joaquim Marques Baptista de Leão, † 3, 6 4, 6 6, ☆ 8 de prata, e 9, r. do Riachuelo, 254. Commandante da canhoneira *Pedro Affonso*.
- João Candido Brasil, † 3, 6 6, ☆ 8 de prata, e 9. Director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha do Ladario.
- Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, 6 4, 6 6, ☆ 4 e 8 de prata, e 9. Moço Fidalgo com exercicio. Na Europa em commissão.
- José Manoel Fontes, † 3, 6 6, ☆ 8 de prata, e 9. Commandante do vapor *Antonio João*.
- Francisco Calheiros da Graça, † 3, 6 6, ☆ 9.
- Henrique Pinheiro Guedes, † 3, 6 6, ☆ 8 de prata, e 9, becco dos Ferreiros, 4. Na Corveta *Trajano*.
- Antonio Francisco Velho Junior, † 3, 6 6, ☆ 8 de prata, e 9. Commandante do vapor *Cachoeira* (Rio Grande do Sul).
- Hippolyto de Simas Bittencourt, † 3. Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
- Rodrigo José da Rocha, 6 6, ☆ 9, Ajndante da Capitania do Porto.
- Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, † 3, 6 5, ☆ 3 e 9; ④. Na Europa estudando machinas.
- Hermann Ludwig Gade, 6 6, ☆ 9. r. da Pedreira da Candelaria, 10 A.
- Manoel Pereira Pinto Bravo, † 3, 6 6, ☆ 9.
- Adolpho Paulo do Bomsuccesso Galhardo, † 3, 6 6, ☆ 9. Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Bahia.
- Felix José da Silva, 6 6, ☆ 9. Commandante interino da Companhia de Aprendizizes Marinheiros da provincia do Piauhy.
- José Antonio de Oliveira Freitas, 6 6, ☆ 9. No 3° Districto.
- José Marques Mancebo, 6 6, ☆ 9, r. de Humaitá, 24. Commandante interino da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Pará.
- João Bernardino de Araujo, 6 6, ☆ 3 e 9; ④. Na Divisão Naval do Rio Grande.
- Frederico Guilherme de Souza Serrano, ☆ 4 e 9. Commandante interino da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas.
- Henrique Fausto Belham, 6 6, ☆ 9. No Encouraçado *Barroso*.
- Manoel Antonio Fiuza, 6 6, ☆ 9, r. do Livramento, 140.
- Antonio Carlos Freire de Carvalho, 6 6, ☆ 9, ladeira do Seminario, 20. Director interino das Officinas de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco.
- João Alves Ferreira da Rocha, 6 6, ☆ 9.
- Athanagildo Barata Ribeiro, 6 6, ☆ 9. Director das contrucções navaes do Arsenal de Marinha de Matto-Grosso.
- Eduardo de Barros Gonda, † 3, 6 6, ☆ 9. No Vapor *Magé*.
- José Porfirio de Souza Lobo, 6 4, ☆ 9. Na corveta *Nitherohy*.
- Ildefonso Felipe de Souza, ☆ 9. Ajudante do Arsenal de Marinha do Ladario.
- Francisco Flaviano de Cantalice, 6 6, ☆ 9. No vapor *Recife*.
- José Leoncio da Silva Rosa, 6 6, ☆ 9. Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

- José Carlos de Carvalho, 4, ☆ 8 de prata, e 9, ✱ H. P.; ✚ 3 de P., r. da Imperatriz, 62. Director das officinas de machinas do Arsenal do Ladario.
- Luiz José dos Santos, ☆ 9. Canhoneira *Mearim*.
- Rodrigo Nuno da Costa, 4, ☆ 9. Commandante interino da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Ceará.
- João Nepomuceno Baptista, ☆ 9. Divisão Naval do 1º Districto. (Secretario Ajudante de Ordens)
- Francisco Carlln Othon da Silva, ☆ 9, r. do General Camara, 159.
- Antonio Delphim da Silva Guimarães, ☆ 9. Hiate *Rio de Contas*.
- Antonio da Silva Frões Junior, ☆ 9. Divisão do Rio Grande.
- Arthur de Azevedo Thompson, 6, ☆ 9, r. do Conde d'Eu, 22 Brigue-barca *Itamaracá*. (Immediato.)
- Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, 6, ☆ 9. Flotilha do Alto Uruguay.
- Amaro da Rocha Christallina, ☆ 9. Com licença.
- Victor Candido Barreto, 6, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros, Ville-gaignon.
- Francisco Belmiro de Mattos Tupim, ☆ 9. Na corveta *Nitherohy*.
- Leopoldino José dos Passos Junior, ✚ 3, ☆ 9. Corveta *Nitherohy*, e r. dos Invalidos, 55.
- José Pedro Alves de Barros, ✚ 3, ☆ 9. Na Divisão do Paraguay.
- Manoel Maria de Carvalho, 6, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros. Companhia de Aprendizizes Marinheiros.
- José Alves Coelho da Silva. Força Naval do Rio Grande do Sul.
- Affonso de Alencastro Graça, ☆ 9. Corveta *Magé*.
- Alvaro Nuno Ribeiro Belfort. Corveta *Nitherohy*.
- Francisco Pinto de Novaes. Vapor *Uruguay*.
- Luiz Pedro Tavares Junior, ☆ 9. Canhoneira *Ivahy*.
- João Antonio de Miranda Nielsen, ☆ 9. Monitor *Rio Grande*.
- Candido Tertuliano Ewerton Quadros. Encouraçado *Lima Barros*.
- João Carlos da Fonseca Pereira Pinto. Canhoneira *Ivahy*.
- José Antonio da Silva Guimarães. Corveta *Trajano*.
- Francisco Gavião Pereira Pinto. Corveta *Nitherohy*.
- José Pereira Guimarães. Vapor *Mearim*.
- Alexandrino Faria de Alencar, ☆ 9. Corveta *Nitherohy*.
- Miguel José da Motta Leite de Araujo, ☆ 9. Transporte *Marcilio Dias*.
- Joaquim Thomaz da Silva Coelho. Transporte *Marcilio Dias*.
- Juvencio Nogueira de Moraes. Corveta *Nitherohy*.
- Lucio Soares Corrêa de Faria, ☆ 9. Transporte *Madeira*.
- Felippe Fernandes de Castro. No 3º Districto Naval.
- Paulo Antonio Ribeiro do Couto. Divisão Naval do Rio da Prata.
- Francisco Alberto de Castro Menezes. Vapor *Chuy*.
- Francisco Manoel Ribeiro. Canhoneira *Pedro Affonso*.
- Aprigio dos Santos Rocha. Monitor *Solimões*.
- Leonardo Ribeiro Alvares, ☆ 9. Divisão Naval do Rio Grande.
- José Egydio Garcez Palha. Secretario e Ajudante de Ordens do commando da Flotilha do Alto Uruguay.
- Francisco Ignacio Pereira da Cunha. Divisão Naval do Rio Grande.
- Manoel Dias Cardoso, ☆ 9. Encouraçado *Brasil*.
- Bernardino José Moreira, ☆ 9. Canhoneira *Pedro Affonso*.
- Affonso Esteves Eduardo Martins. Em Commissão.

Antonio Manoel Crespo. Na Canhoneira *Felippe Camarão*.
 Manoel Gonçalves do Valle Guimarães. Na Corveta *Vital de Oliveira*.
 José Manoel Pereira de Sampaio. Na Corveta *Vital de Oliveira*.
 Frederico Ferreira de Oliveira, 6. Na commissão de limites entre o Imperio e a Republica da Bolivia.
 Joaquim Pedro Alves de Barros, 6, 9. Commandante interino do monitor *Piauhy*.
 Fernando Scheffler de Almeida. Ajudante do Director da Repartição dos Pharóes.
 Alfredo Augusto de Lima Barros. No Vapor *Tramandahy*.
 Julio Carneiro da Silva Braga. Na Corveta *Trajano*.
 Almirio Leandro da Silva Ribeiro. No Vapor *Paraense*.
 Silvino José de Carvalho Rocha. Na Corveta *Trajano*.
 Raymundo José de Souza Lobo, 6, 9. No Encouraçado *Cabral*.
 João Clião Pereira Arouca, 9. No Vapor *Paraense*.
 Americo Leonidas Barboza de Oliveira. Official interino da Escola de Marinha.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, 3, 6. Na Corveta *Nitherohy*.
 Antonio Francisco de Araujo Costa, 6, 9. No Encouraçado *Colombo*.
 Joaquim Franco, 9. No Transporte *Leopoldina*.
 Alfredo Fernandes da Costa, 9. Com licença em navios do commercio.
 Antonio Martins de Oliveira, 9. No 3º districto naval.
 Antonio Gonçalves Rosas, 9. No Transporte *Bonifacio*.
 José Virgilio de Almeida Moura, 6, 9. No vapor *Lamego*.
 Thomaz de Medeiros Postes. Commandante interino da canhoneira *Vital de Oliveira*.
 José Carlos da Costa Barros, 9. No 1º districto naval.
 Carlos Augusto de Faria Veiga, 9. Na divisão do Paraguay.
 João de Andrade Leite. No Vapor *Braconnot*.
 Adolpho Pereira Pinheiro. No Vapor *Braconnot*.
 Francisco Pinto Torres Neves. No Encouraçado *Silvado*.
 Aristides Esperidião de Senna Braga. No Encouraçado *Lima Barros*.
 Antonio Alves da Camara. No 2º districto naval.
 Raymundo de Mello Furtado de Mendonça. No 1º districto naval.
 Carlos Vidal de Oliveira Freitas. No Encouraçado *Brasil*.
 Joaquim dos Santos Magalhães Junior. Na divisão do Paraguay.
 Pedro Gonçalves Perdigão, 9. Na força naval do Rio Grande do Sul.
 Manoel Venancio Campos da Paz. No vapor *Ypiranga*.
 Luiz Lemelle. Na corveta *Vital de Oliveira*.
 Francisco Agapito da Veiga. No vapor *Ypiranga*.
 Carlos José de Araujo Pinheiro. No vapor *Ivahy*.
 Sabino de Azeredo Coutinho. No 3º districto naval.
 Candido Floriano da Costa Barreto. No 1º districto naval.
 Leopoldo Bandeira de Gouvêa. No monitor *Solimões*.
 José da Cunha Ribeiro Espinola. Na corveta *Niherohy*.
 Alfredo Silverio de Souza. No 2º districto naval.
 José Lopes Pereira Bahia. Na Estação Naval do Rio da Prata.
 Joaquim Diniz Cordeiro.

Segundos Tenentes.

Presciliano Olympio Nogueira Neves. No encouraçado *Lima Barros*.
 Elias José Alves, 9. Commandante do Rebocador *Guarany*.

Manoel José da Silveira, ☆ 9. Força Naval do Paraguay.
 Antonio Vieira de Andrade. No 1º Districto Naval.
 Thomaz Augusto Dawsley. No 2º Districto Naval.
 Antonio Ferreira Garcia de Andrade. No 3º Districto Naval.
 José Rodrigues de Abreu. No vapor *Magé*.
 Francisco José Vieira. No vapor *Ivaty*.
 Manoel Rodrigues Cajado. No 2º Districto Naval.
 José Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 149. No Monitor *Solimões*.
 Francisco Antonio de Macedo Braga. Na Brigue-barca *Itamaracá*.
 Alfredo José de Abreu. Na corveta *Vital de Oliveira*.
 Arthur Indio do Brasil e Silva. Na corveta *Nitherohy*.
 Gustavo Antonio Garnier. No encouraçado *Silvado*.
 Candido dos Santos Lara Junior. No vapor *Ypiranga*.
 Ignacio José Godinho. Na Corveta *Vital de Oliveira*.
 Justino de Souza Franco. No Vapor *Braconnot*.

Segundos Tenentes ultimamente promovidos.

Cyrillo Gonçalves Negreiros.	João Pereira Leite.
Innocencio Marques de Lemos Pastos.	Augusto Guedes de Carvalho.
Antonio Leopoldino da Silva.	Laurindo Victor Paulino Junior.
José Lopes da Silva Lima Junior.	Manoel Jacintho Pinheiro.
Emilio de Miranda Ferreira Campello.	Antonio José Gonçalves Junior.
João Cordeiro da Graça. Corveta <i>Nitherohy</i> .	Antonio Candido do Amaral.
Joaquim José Dias de Aguiar.	Clarindo Henrique Soares.
Henrique Christiano Braune.	Alexandre Baptista Franco.
Ignacio Luiz de Azevedo Costa.	Virgilio Augusto da Costa e Sá.
Afonso Henrique Neiva.	Manoel Innocencio Pires Camargo.
Othon de Carvalho Bulhões.	Arthur da Serra Pinto.
José Gonçalves Leite.	João Antonio Soares Dutra.
Justiniano de Oliveira Souza e Mello.	Raymundo Frederico Chiappe da Costa
Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.	Rublm.
Polycarpo Cesario de Barros. Corveta <i>Ni-</i>	Aristides Monteiro de Pinho.
<i>therohy</i> .	Ignacio Gabriel Monteiro de Mendonça.
Emilio Carvalhaes Gomes.	Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção
Luiz Pinto de Sá.	Junior.
João Augusto Delphim Pereira.	Francisco Cordeiro Torres Alvim Junior.
Manoel Antonio Moreira de Carvalho.	Antonio Madeira Shaw.
João Velloso de Oliveira.	José Augusto Damasio.
Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.	Arthur José dos Reis Lisboa.
Julio da Silva Oliveira.	João Francisco de Mello Carvalho.
Irenêo Americo da Costa.	José Aurelio Gonçalves.
Francisco dos Santos Matta.	José Joaquim Machado da Cunha.
José Martins de Toledo.	Miguel Antonio Fiuza Junior.
Francisco Marques Pereira e Souza.	José Joaquim da Fonseca Lessa.
Lucidio Augusto Pereira do Lago.	Godofredo Silveira da Motta.
Frederico Corrêa da Camara.	
Manoel Ignacio Belfort Vieira.	

Segundos Tenentes de Commissão.

Antonio Januario da Silva Martins, ☆ 9. No Asylo de Invalidos.
 Joaquim José Cardoso, ☆ 9. No Encouraçado *Herval*.
 Joaquim José de Andrade. Na Força Naval do Rio Grande do Sul.
 Pedro Hermenegildo da Cruz Mendonça, ☆ 9. No Forte de Coimbra.
 Antonio José Marques de Mello. No 2º Districto Naval.
 Luiz Antonio de Andrade da Costa, ☆ 9. Na Força Naval do Paraguay.

João Baptista dos Passos Vianna, ☆ 9. Na Força Naval do Paraguay.
 Antonio Francisco da Silva Junior, ☆ 9. Na Corveta *Pedro Affonso*.
 Theotonio José da Silva, ⚔ 6, ☆ 9. No Transporte *Bonifacio*.
 Alfredo Augusto Cesar. No 3º Districto Naval.
 Alfredo Joaquim de Moraes. Com licença em navios do commercio.
 Agostinho José de Miranda, ☆ 9. Na Força Naval do Paraguay.
 Gaspar Pinto Fróes de Azevedo, ☆ 9. No Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Guilherme Possidonio Borges, ☆ 9. No Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Guardas-Marinha.

TURMA DE 1874.

João Baptista das Neves.	Henrique José Pedro Valladas Carroxo.
Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.	Joaquim Francisco Lessa Vasconcellos.
Luiz de Azevedo Cadaval.	Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.
Carlos Alberto Santos Valença.	Joaquim Alvares da Silva Penna Junior.
Manoel Eduardo Azevedo.	José da Silva Nogueira.
Joaquim Francisco Corrêa Leal.	João Baptista Gonçalves Tinoco.
Joaquim Pinto Dias.	João Fernandes de Almeida.
Justino José de Macedo Coimbra.	Francisco Verissimo de Paula Leite.
Enéas Oscar de Faria Ramos.	Francisco José Fernandes Panema Junior.
Luiz Ferreira de Oliveira Moraes.	Luiz Pereira Arantes.
Bento José Manso Sayão.	Francisco Nunes Pereira.
José Antonio Airosa Junior.	Carlos de Souza Ferreira.
Francisco Thomaz Alves Nogueira.	Fernando Carlos de Carvalho.
Jeronymo Roberto de Mesquita.	João José da Costa Figueiredo.
Henrique Ribeiro de Faria.	

TURMA DE 1875.

Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho.	Arthur Velloso Rebelo.
Antonio de Souza Reis.	Gastão Barreto da Costa.
Arthur Henrique Freire de Carvalho.	Estevão Teixeira Junior.
Elpidio da Gama Bentes.	José Fructuoso Monteiro da Silva.
Luiz Carlos Freire de Souza Junior.	Pedro Paulo de Oliveira Santos.
Julio Alves de Brito.	Frederico Marques de Sá.
Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.	Affonso Cavalcanti do Sacramento.
José Coelho Gomes.	Lindolfo Malveiro da Motta.
Adolpho Joaquim Penna.	João M. Algernos Sidney Schieffler.
Arthur Pereira de Vasconcellos.	

SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Capitão de Fragata.

Joaquim Francisco Chaves, ⚔ 3, © R. P., ☆ 2. Em Matto-Grosso.

Capitães-Tenentes.

Antonio Coelho Fragoso, ⚔ 3; Cavalleiro de 1ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe, Palacio Leopoldina, r. do Duque de Saxe.
 Carlos Braconnot, † 2, ⚔ 3, ⚔ 5; Ⓐ T. de prata; ✖ 5. Em commissão na Europa.
 José Hyppolito de Menceses, ⚔ 3, ⚔ 5, † 3, ☆ 1, 3, e 9.

Primeiros Tenentes.

João Duarte da Ponte Ribeiro, † 2, ⚔ 3, ⚔ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Encarregado de Negocios no Chile.
 Jacome Martins Baggi. Empregado na Bahia pela Presid.ª como Engenheiro.

Francisco Soares de Andréa, r. do Cattete, 6. À disposição do Ministro da Agricultura.

João Henrique de Carvalho e Mello. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.

Pedro Antonio do Monte Bastos, ✚ 3, ✚ 3, ⦿ 4, ☉ R. P., ☆ 1, 3 e 9; Ⓐ, r. de S. Pedro, 73.

Jayme Gomes de Argolo Ferrão, ✚ 3, ☆ 9. Na Europa, em commissão.

Segundos Tenentes.

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado em Matto-Grosso.)

Constante Gomes Sudré. Em S. Paulo.

TERCEIRA CLASSE.

Officiaes d'Armada reformados. [209

Almirante.

Barão do Amazonas, ✚ 1, ⦿ 2, ⦿ 2, ✚ 2, ☉ R. P. de ouro, ☆ 1, e 3 de ouro, e 9 passador de ouro; Ⓐ de ouro. Em Montevidéo.

Chefes d'Esquadra.

Rodrigo Theodoro de Freitas, ✚ 3, ⦿ 5, ☉ G. I., ✚ B. O., r. d'Ajuda, 58.

Francisco da Silva Lobão, ✚ 2, ⦿ 4, ✚ B. O., ☉ G. I.; ⦿ 3, r. de D. Manoel, 10.

Conselheiro Benjamin Carneiro de Campos, ⦿ 4, ⦿ 5. Intendente de Marinha, r. do Guarany, 35, Nitherohy.

Chefe d'Esquadra graduado.

Barão de Melgaço, ✚ 2, ⦿ 4, ⦿ 5. Provincia de Matto-Grosso, com licença.

Chefes de Divisão.

Manoel Francisco da Costa Pereira, ✚ 3, ☉ G. I.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ✚ 3, ⦿ 5, ☉ G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Victor de Santiago Subrá, ✚ 2, ⦿ 4, ☉ G. I., ☆ 9, r. do Hospicio, 261.

Chefes de Divisão graduados.

Henrique Hoffsmith, ✚ 3, ⦿ 5, ☉ G. I.; ✚ 5. Em Marselha, com licença.

José Pereira Pinto, ✚ 3, ✚ 3. Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, condecorado com a medalha de Ouro dos Estados-Unidos. Gerente da Companhia de Transportes Maritimos, r. de Santo Amaro, 38.

Capitães de Mar e Guerra.

José Gonçalves Victoria, ✚ 3, ⦿ 6, r. do Cunha, Catumby.

Joaquim Alves de Castilho, ⦿ 5, r. dos Ourives, 177, 2º andar.

José Rodrigues Freire Cardozo ✚ 3, ⦿ 5, r. de Haddock Lobo, 58.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ☉ R. P. Lisboa.

Joaquim José da Silva, ✚ 3, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, r. da Misericordia, 76. Capitão do Porto de Pernambuco.

José Manoel da Costa, ✚ 3, ✚ 3. S. Domingos.

David Petra de Barros, ✚ 3. Adjunto do Quartel-General, r. de S. Lourenço, 34.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, Veador de S. M. a Imperatriz, ✚ 3, ✚ 3, ✚ B. O. C. Rio Grande do Sul.

- Bernardo Alves de Moura, ✚ 3.
 José Moreira Guerra, ✚ 3, ✚ 3, 5. Sergipe.
 Francisco Joaquim de Sequeira ✚ 3, ✚ 3, 4, 3; Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Commandante geral dos navios desarmados, r. do Regente 38.
 José Antonio Corrêa, ✚ 3. Capitão do Porto da Parnahyba.
 Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6. Capitão do Porto do Rio Grande do Sul.
 João Baptista de Oliveira Guimarães. Capitão do Porto do Maranhão.
 Marcos José Evangelista, ✚ 3, ✚ 3, 3 R. P. de prata, r. de S. Lourenço, 6. Professor de Apparelho e Manobra da Escola de Marinha,
 José Eduardo Wandenkolk, ✚ 3, 6; ✚ 2 de P. Capitão do Porto de Santos.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✚ 3, ✚ 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. de S. Pedro, 317. Adjunto do Quartel General.
 Antonio Ernesto Lassance e Cunha, ✚ 3. Capitão do Porto do Pará.
 Ludgero de Salles e Oliveira, ✚ 3. Com licença no Norte.
 Nuno Alves Pereira de Mello Cardozo, ✚ 3, 4. Capitão do Porto de Manãos, e Inspector das linhas de Navegação subvencionadas na provincia do Amazonas.
 José Duarte da Ponte Ribeiro, ✚ 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Secretario do Quartel-General da Marinha, r. da Passagem, 44.
 José Gregorio Affonso Lima, ✚ 3, 3 R. P., r. das Marrecas, 17.
 Francisco José de Oliveira, ✚ 3, 3 R. P. Capitão do Porto das Alagôas (interino).
 Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✚ 3, ✚ 3, 5, 4 T. de prata, ☆ 1 e 9. Capitão do Porto de Paraná.
 Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ✚ 3, r. de Haddock, 101.
 Cypriano de Azevedo Thompson ✚ 3.
 Conselheiro Pedro Leitão da Cunha, ✚ 3, 5, Moço Fidalgo com exercicio, r. d'Ajuda, 139. Membro Adjunto do Conselho Naval.
 Francisco Freire de Borja Salema Garção, ✚ 3, ✚ 3, 4, 3 R. P., ☆ 1 e 9. Na Companhia de Navegação.
 Carlos Augusto Victoria, ✚ 3, 6, 3 R. P. Matto-Grosso, r. de Catumbly, 18.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

- Fernando José Possollo, ✚ 3, ✚ 3, 4, 4, 3 R. P. de ouro, ladeira da Misericordia, 6.
 Francisco Luiz da Gama Rosa, ✚ 3, 4, 5, 3 R. P.
 Antonio José Pereira Leal, 4. Com licença na Companhia do Amazonas.

Capitães de Fragata.

- Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✚ 3, 6, 3 G. I., Capitão do Porto da Parahyba do Norte.
 José Ricardo Coelho de Abreu, ✚ 3, ✚ 3, 4. Porto-Alegre.
 Miguel José de Mello, ✚ 3, ✚ 3, 6, r. dos Arcos, 16.
 Manoel Ernesto de Souza França, ✚ 3, 4, ☆ 9. Bahia.
 José Francisco Pinto, ✚ 3. No Amazonas.
 José Maximiano de Mello Alvim, ✚ 3, 6, 3 R. P., ☆ 9. Com licença em navios mercantês.
 Francisco Romano Stepple da Silva, ✚ 3, ✚ 3, 4, 4, ☆ 9, com o n. 4. Pernambuco.

Capitães de Fragata graduados.

- João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.
 José Antonio de Lima, ✦ 3. Em S. Paulo.
 Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✦ 3, r. do Hospicio, 2.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção. Na Bahia.
 Francisco Duarte da Costa Vidal, ✦ 4, ☆ 4. Villa de Itaqui.
 Candido Benicio da Silva, ✦ 3, ☆ 9. Em S. Paulo.
 Racharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ✦ 3. Bahia.
 Manoel Martins de Araujo Castro, ✦ 3, ✦ 3, ● 6. Ⓐ T., ☆ 9. Em navios mercantes.

Capitães-Tenentes.

- Joaquim José de Almeida Camara Manoel. Em Lisboa.
 Conselheiro Felipe José Pereira Leal, ● 3, ✦ 3, ✦ 3, ● 4. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Paraguay.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, ● 2; e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
 Joaquim Luçio de Araujo Junior, ✦ 3, Ⓐ T. de prata; ✦ 2. Montevidéo.
 Francisco Parahybuna dos Reis.
 Vicente Navarro Cardoso, ✦ 3, r. do Conde d'Eu, 32.
 José Joaquim de Oliveira, Ⓞ R. P., r. d'Ajuda, 127.
 José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nitherohy.
 José Antonio de Souza Netto, ✦ 3, Ⓞ R. P. de prata. Director da Cordoaria, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, ✦ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Commandante do Paquete a vapor *S. José*, r. do Nuncio, 11.
 Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✦ 3, ✦ 3, ● 4, ● 6. Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 8, morro do Neves.
 José Lopes de Sá, ✦ 3, Ⓐ T. Companhia do Amazonas.
 Enéas Justo de Barros Torreão, ✦ 3, ● 6, Ⓐ T.
 José Henriques da Silva Fróes, ✦ 3. Delegado da Capitania do Porto em Porto Alegre.
 Alexandre José de Araujo ✦ 3. Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa. Official da Escola de Marinha, r. do Cattete, 177.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, ✦ 3, ● 5, Ⓞ R. P., ☆ 9. Santa Catharina.
 José Domingues Barbosa, ✦ 3, ☆ 9. Commandante do vapor *Tramandahy*.

Primeiros Tenentes.

- Eugenio Aprigio da Veiga.
 Augusto Cesar de Castro Menezes, ● 4, Capitão de Fragata honorario. Contador da Marinha, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.
 Francisco de Paula Barreto. Pará.
 João Evangelista Bandeira Machado, ✦ 3. S. Domingos, Nitherohy.
 Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.
 Luiz Francisco Corrêa Leal, ✦ 3, r. de Sant'Anna, 26, Nitherohy.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos, Ⓞ R. P. de prata. Montevidéo.

- João Lucio de Souza Valente, 1º Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 28.
- Joaquim José Marques. Official da Escola de Marinha.
- Miguel de Souza Mello e Alvim Jr, becco dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.
- Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ✦ 3, ✨ 4, r. do Hospicio, 28.
- Satyro Gomes da Cruz. Com licença em navios mercantes.
- Theotonio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 46. Commandante dos navios desarmados.
- José Rodrigues dos Santos, † 2 de P., r. de S. José, 59.
- Joaquim de Paula Martins e Silva. Director da Colonia do Rio Novo, na Provincia do Espirito-Santo.
- João Travassos da Costa, © R. P. de ouro; ✨ 3. Com licença no Maranhão.
- Leonidas Marcondes de Montezuma. Na Inglaterra.
- Galdino Cicero de Miranda, © R. P. de prata. Na Bahia.
- Luiz Carlos Domingues Ferreira, ✨ 6, © R. P. Secretaria do Batalhão Naval, r. da Floresta, 15, Catumby.
- José Maria Vaz Lobo. Com licença em navios do commercio.
- Francisco Manoel Alvares de Araujo, ✨ 6. Ministerio da Agricultura.
- Orozimbo Alves Branco Moniz Barreto, ✨ 6, A T. Côte.
- José Rodrigues de Souza. Pernambuco.
- Cypriano Basilio Gonçalves, © R. P. Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra.
- Arnaldo José Pinto de Cerqueira, r. do Visconde do Rio Branco, 15. Ministerio da Agricultura.
- Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, ✨ 5. Addido à Legação de Lisboa.
- José Moreira da Costa Lima, © R. P. de prata. Oppositor da Escola de Marinha, r. do Rio Comprido, 86.
- Braz José dos Reis. Pernambuco.
- Camillo de Lellis e Silva, ✨ 3, ☆ 9, (r. do Carmo, 37. padaria ;) reside, praia de Icarahy. Official Archivista do Quartel-General da Marinha.
- Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.
- Francisco de Paula Fragoso, † 3, A T. Ponta do Cajú.
- Antonio Manoel Perdigão Fernandes, ☆ 9, r. das Marrecas, 13. No Bat. Nav.
- Fernando Dias de Mendonça Paes Leme. Em Santa Catharina. Com licença em navios do commercio.
- Jorge Saturnino de Menezes, ☆ 1 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 75. Com licença em navios do commercio.
- Rufino Luiz Tavares, ✨ 3, © R. P. Na Companhia do Amazonas.
- Manoel Francisco Corrêa Leal, ✨ 3. Lente da Escola de Marinha, r. de Sant'Anna, 30, Nitherohy.
- Olympio José Chavantes, ✨ 6, ☆ 9. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
- Antonio da Costa e Oliveira. Ajudante do Capitão do Porto do Pará.
- Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, © R. P. de prata. No Pará.
- Geraldo Candido Martins, © R. P., r. de S. Bento, 50.
- Ricardo Greenhalgh, ✨ 3, A T. Com licença em navios do commercio.
- Joaquim Augusto da Costa Sampaio, ✨ 6, ☆ 9, largo de Santa Rita, 20. Commandante dos navios desarmados.
- Collatino Marques de Souza, ✨ 3, © R. P., ☆ 9. praia do Flamengo, 65. Official da Escola de Marinha.

- Henrique Francisco Caldas, ☆ 9. Em Macahé.
 José Severo Moreira Rios, ✚ 3, ⚙ 6, ☆ 1 e 3 de prata, r. da Boa-Viagem, 13. Destacado no Quartel-General da Marinha.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, no Hospicio de Pedro II.
 José Antonio Lopcs, ⚙ 4, ☆ 1, 3 e 9, travessa de S. Francisco de Paula, 12. Official do Batalhão Naval.
 Clemente de Cerqueira Lima, r. de Todos os Santos.
 Augusto José de Souza Soares de Andréa. No Pará.
 José Ignacio da Silva Coutinho, ⚙ 6, ☆ 1, 3 e 9. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros. Santa Catharina.
 José Antonio Corrêa de Mello, ✚ 3, ⚙ 6, ☆ 1 e 9 de prata. Official do Quartel-General da Marinha.
 Francisco da Cunha Galvão. Na Bahia.
 Joaquim Maria Nogueira.
 Gregorio Ferreira Paiva, ✚ 3, ⚙ 5; ☆ 1 e 9, r. do Riachuelo, 104.
 João Egydio de Castro Jesus, Commandante interino da 2ª divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Laguna.
 José Candido Duarte, Ⓞ R. P. Na Companhia de Paquetes.
 Alexandre Galdino da Veiga. No Encouraçado *Silvado*.

Segundos Tenentes.

- Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✚ 3, ⚙ 6. Na Europa.
 João Fernandes da Costa, Official do Quartel-General, r. do Passo da Patria, 22, S. Domingos.
 José Maria Pereira Caldas, ⚙ 5, r. de Silva Manoel.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Francisco Fernandes dos Santos.
 Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.
 Manoel Ant.º Viegas, ⚙ 6, Ⓞ R. P., Stereometra da Alfandega de Pernamb.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin.ª, r. dos Invalidos, 38.
 João Thomaz Alves. Minas-Geraes.
 José Antonio da Costa Gama, Ⓞ R. P.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, ✚ 3, Ⓐ T. Rio Grande do Sul.
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, ⚙ 6, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Addido á Legação dos Estados-Unidos.
 Simplicio Gonçalves de Oliveira, ✚ 3, ☆ 9. Pará.

Officiaes Honorarios da Armada [209 a.*Capitão de Fragata.*

- Fernando Etchebarne, ⚙ 3, ✚ 3, ☆ 9, Pratico-mór da Armada. Rio da Prata.

Capitães-tenentes.

- João Ignacio dos Santos, Patrão-mór aposentado. r. da Harmonia.
 Napoleão João Baptista Level, ⚙ 4, ✘ 5, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez. Em commissão na Europa.
 José Maria da Conceição Junior, ⚙ 5, ☆ 9. Director interino das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Côrte.
 Trajano Augusto de Carvalho. Em commissão na Europa.

Primeiros Tenentes.

- Antonio Luiz Bastos dos Reis, † 3, 6, ☆ 9, Director interino das construcções navaes do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Dr. Amadeu Prudencio Masson, 1° cirurgião honorario da Armada.
- Antonio Xavier Ramos, Director do Pharol de Cabo-Frio.
- Antonio da Silveira Maciel Junior, Commandante do vapor *Gerente*, r. da Boa-Vista, 92, Saude.
- Bernardino Gustavino, 4, 6, ☆ 1, 1° pratico da Armada. Paraguay.
- Carlos Antonio Gomes, Commandante dos vapores da Comp. de Paquetes.
- Candido Lopes Moutinho, r. do Principe, 87, Cajueiros, Commandante do vapor *Imbetiba*.
- Camillo de Lellis da Fonseca, Patrão-mór do Arsenal de Pernambuco.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9, 1° cirurgião honorario da Armada, Serra do Matheus, Engenho-Novo.
- Ernesto do Prado Seixas, Commandante dos vapores da Companhia de Cuyabá.
- Guilherme Waddington, Commandante do vapor Bahia, Campo de S. Bento, Icarahy.
- Dr. João Adrião Chaves, † 3, 4, U, ☆ 9, 1° cirurgião honorario da Armada, Consul Geral do Brasil em Buenos-Ayres.
- Joaquim de Paula Guedes Alcoforado. Na Companhia Brasileira de Paquetes.
- João Francisco Pardelhas, Pratico-mór da costa do norte. Pernambuco.
- Luiz Corrêa de Mello. Desembarcado, praia dos Lazaros, S. Christovão.
- Dr. José Carlos Marianni, 1° cirurgião honorario da Armada.
- Dr. Luiz Pientzenauer, 6, ☆ 9, etc. 1° cirurgião honorario da Armada.
- Manoel Francisco Ferro. Desembarcado, S. Christovão.
- Dr. Octacilio Aristides Camará, 1° cirurgião honorario da Armada.
- Dr. Rozendo Muniz Barreto, 5, ☆ 9, 1° cirurgião honorario da Armada. Chefe de Secção da Secretaria da Agricultura.

Segundos Tenentes.

- Antonio Moreira da Rocha, Patrão da galeota imperial. Arsenal de Marinha.
- Antonio Candido da Silva Pimentel, 2° pharmaceutico honorario da Armada.
- Antonio Pedro Segundo, Patrão-mór da barra do Maranhão.
- Adolpho Persiano de Brito. Nos vapores da Companhia do Amazonas.
- Adolpho Fernandes da Silva Manta, Pratico da costa do norte.
- Boaventura Antonio da Silva, Pratico dos vapores da companhia do Amazonas.
- Constancio da Silva Neves, Pratico da costa do norte. Pernambuco.
- Carlos Vieira do Couto, 2° pharmaceutico honorario da Armada.
- Domingos da Silva Ribeiro, Pratico da costa do norte. Maranhão.
- Francisco Ignacio da Cunha, Pratico-mór da barra da Parahyba do Norte.
- Francisco Ferreira Borges, Desembarcado na Europa.
- Fortunato José Martins, Pratico-mór do arsenal do Pará.
- Herculano José Rodrigues Pinheiro, Pratico da costa do norte. Pernambuco.
- Izidro Luiz Regadas, 2° pharmaceutico honorario da Armada.
- João Pereira dos Santos, Pratico da costa do norte.
- João Francisco Lima Junior, Pratico da costa do norte. Parahyba.
- Joaquim Alves Moreira, No transporte *Visconde de Inhauma*.
- Joaquim José Gonçalves, Commandante do vapor *Camões*.
- Joaquim Freire de Mello, Pratico da costa do norte. Parahyba.

Joaquim José de Souza Crocoroca. Desembarcado, Côte.
 José Antonio Rodrigues de Oliveira Catramby. Na companhia do Amazonas.
 José Alves, Patrão-mór da barra do Rio Grande do Sul.
 José Ezequiel Gomes da Silva, Companhia de Paquetes.
 José Faustino Porto, Pratico da costa do norte. Parahyba.
 José Maria de Albuquerque Blosen, Commandante dos vapores da Companhia de Matto-Grosso.
 José Moreira da Costa Tupinambá, 2º pharmaceutico honorario da Armada.
 José Manoel de Lemos. Desembarcado. Côte.
 José Dias Pimenta, Patrão-mór da Parahyba do Norte.
 Luiz Gomes da Costa, 2º pharmaceutico honorario da Armada.
 Manoel Estanislão da Costa, Pratico da costa do norte. Pernambuco.
 Mathias José Fernandes de Sá Junior. Desembarcado, Côte.
 Miguel Moreira da Silva, 1º pratico da barra do Rio Grande do Sul.
 Pedro Francisco Pereira, Pratico da costa do norte. Maranhão.
 Silvestre Mendes Ferreira Guimarães. Desembarcado, Côte.
 Talisman de Figueiredo Vasconcellos, 2º pharmaceutico honorario da Armada

Officiaes do Culto d' Armada. [210.

Capellães extranumerarios.

Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2; † 2, Capellão da Escola de Marinha, r. d'Assembléa, 18.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côte.
 Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, † 3, ☆ 1, 3 e 9, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Mauá, 3, Engenho-Novo. Batalhão Naval.
 Padre Luiz da França Guimarães. Arsenal da Bahia.
 Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello.
 Frei Antonio da Conceição Gomes de Amorim, ☆ 1 e 9, Capellão do Laboratorio Pyrotechnico da Marinha. Mosteiro de S. Bento.
 Padre Manoel Francisco de Araujo Bastos. Arsenal de Matto-Grosso.
 Padre Benedicto Conti, † 3. Na Divisão do Paraguay.
 Padre João Crocco, ☆ 9. No Vapor *Amazonas*.
 Frei Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro. Companhia de Aprendizizes da Bahia.
 Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo. Arsenal de Marinha da Côte.
 Padre João Teixeira de Menezes. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Padre D. Fernando Covello. No Paraguay.
 Frei Francisco Ruivo do Amor Divino. Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Santos.
 Frei Pedro da Ascensão Moreira. Companhia de Aprendizizes da Boa-Viagem.
 Padre João Manoel Pereira. Companhia de Aprendizizes do Paraná.
 Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 57. Comp. de Art. da Côte.
 Conego Raymundo Lusitano Fernandes. Comp. de Aprendizizes do Maranhão.
 Padre Francisco Antonio de Siqueira. Comp. de Aprend. do Espirito-Santo.
 Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco. Comp. de Aprendizizes do Ceará.
 Padre Carmine Gallo. Na corveta *Nitherohy*.
 Padre João Ponciano dos Santos. Companhia de Aprendizizes de Sergipe.
 Padre Miguel Vieira de Barros Marreca. Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco.
 Padre Telesphoro Augusto da Paula. Companhia de Artifices de Pernambuco.

Padre José Evangelista Franco. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

Padre Militão Manso Metulo Manito. Arsenal de Marinha do Pará.

Padre João Xavier da Silva. Comp. de Aprend. Marin. de Matto-Grosso.

Conego Eugenio Antonio de Oliveira Pantoja. Arsenal de Marinha do Pará.

Frei Francisco de Jesus Maria Camarão. Companhia de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.

Padre Antonio Francisco Arêas. Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Batalhão Naval. [241.

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Mar e Guerra, Commandante. — João Manoel de Moraes e Valle, ✠ 3, ⚔ 5. ☉ R. P., ☆ 9; Fortaleza da Ilha das Cobras.

Capitão-Tenente, Major. — José Hippolyto de Menezes, ✠ 3, ✠ 3, ⚔ 5, ☉ U, ☆ 3, r. do Livramento, 41.

Primeiro-Tenente Ajudante. — Arthur de Azevedo Thompson, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Conde d'Eu, 22.

Instructor. — Major honorario do Exercito, Sotero de Castro, ✠ 3, ⚔ 5, ☆ 7 e 9, r. do Desembargador Izidro, 1 H.

Official de Fazenda. — João Militão Henriques Soares, Todos os Santos, r. Zeferina, 5.

Dito em comissão. — Augusto Cesar Lisboa d'Aguiar, r. da Saude, 21.

Secretario. — 1º Tenente reformado Luiz Carlos Domingues Ferreira, ⚔ 6, ☉ R. P., r. de Itapirú, 5.

Cirurgião. — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira, ✠ 3, r. Vinte e Quatro de Maio, 103, Engenho-Novo.

Capellão. — Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, ✠ 3, ☆ 1, 3 e 9. Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Mauá, 3, Engenho-Novo.

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1ª Comp. Henrique Messeder da Rocha Freire, ⚔ 6, ☆ 9, r. de Haddock Lobo, 82.

» 2ª » Vago.

» 3ª » João José Lisboa, ✠ 3, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Ypiranga, 9.

» 4ª » (Interino) Gaspar Pinto Fróes de Azevedo, ⚔ 6, ☆ 3 e 9, no Quartel.

Capitão da 5ª Comp. José Antonio Lopes, ⚔ 4, ☆ 1, 3 e 9, travessa de S. Francisco de Paula, 12.

» 6ª » Vago.

» 7ª » Gaspar da Silva Rodrigues, ⚔ 6, ☉ U., ☆ 1 e 9, travessa da Mangueira, 7.

» 8ª » Antonio Manoel Perdigão Fernandes, ☆ 9, r. das Marcas, 13.

Tenente da 1ª Comp. d'Artilharia. — (Interino) João José Lisboa, ✠ 3, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Ypiranga, 11.

Escreventes. — Leandro Ramos Chaves, r. do Principe, 85, Cajueiros.

Manoel Antonio Ribeiro, Quartel.

Fiel. — Eduardo Hermogenes de Menezes Montenegro, ☆ 1 e 9, travessa da Pedreira, 2, Nitherohy.

Presidio da Ilha das Cobras. [211 a

(Dependencia do Batalhão Naval.)

Commandante.—Capitão reformado do exercito Francisco Xavier Corrêa da Conceição, ⊙ U., ☆ 9. Encarregado do Presidio e commandante das praças reformadas da Marinha, fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente.—Wenceslão José de Siqueira, Nitherohy.

Existem 46 sentenciados.

Asylo de Invalidos da Marinha e Casa de Convalescentes da Armada Imperial na Ilha do Governador. [212

Estes dous estabelecimentos, tão uteis, forão creados por Decreto de 8 de Outubro de 1872, sendo o primeiro em virtude do art. 23 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

Director.—

Commandante de invalidos.—2º Tenente de Commissão Antonio Januario da Silva Martins.

Medico.—O 1º Cirurgião honorario da Armada Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, Serra do Matheus, no Engenho Novo.

Official de fazenda de 4ª classe.—Pedro Virginio Orlandini.

Capellão.—Vago.

Enfermeiro.—Vago.

Fieis do Official de Fazenda.—Francisco Bernardino de Macedo.

João Francisco da Motta Macedo.

Corpo de Imperiaes Marinheiros [213

AQUARTELADO EM VILLEGaignON E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza.—Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, † 3, 6, ⊙ R. P., de prata, Villegaignon.

2º *Commandante.*—1º Tenente Manoel Joaquim da Costa, † 3, ☆ 1 e 9, Villegaignon.

Commandante das Baterias.—1º Tenente Pedro Antonio do Monte Bastos, † 3, † 3, 4, ⊙ R. P., ☆ 1, 3 e 9; ④, Villegaignon.

1º Tenente Miguel Joaquim Pederneira, † 3, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; ④, r. do General Camara, 119, 2º andar.

1º Tenente Manoel Lourenço de Castro e Rocha, † 3, 5, ☆ 9; Villegaignon.

1º Tenente Irenêo José de Rocha, ☆ 9; Villegaignon.

1º Tenente Rodrigo Antonio de Lamare, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; ④. Destacado no Quartel-General.

1º Tenente Antonio Quintiliano de Castro e Silva, † 3, 5, ☆ 8 de prata, e 9, r. da Guarda-Velha, 44, Villegaignon.

1º Tenente Victor Candido Barreto, 6, ☆ 9, Villegaignon.

1º *Cirurgião.* Dr. Domingos Soares Pinto, † 3, 4, 5, ☆ 1, 3 e 9; ④, Villegaignon.

2º *Dito.*—Dr. João Alves Borges, Villegaignon.

Pharmaceutico.—Luiz Carlos Bomtempo da Victoria, Villegaignon.

- Instructor.* — Capitão reformado do exercito José Joaquim da Silva Costa, ✨ 3, praia Formosa, 173.
Secretario. — Sidronio José de Oliveira, ☆ 1 e 9, Villegaignon.
Ajudante. — 2º Tenente Guilherme Possidonio Borges, ☆ 9, Villegaignon.
Official de Fazenda. — Antonio José Muniz de Almeida, ☆ 1 e 9, Villegaignon.
Official de Fazenda reformado. — Pedro Baptista Pires Teixeira, Villegaignon.
Capellão. — Vago.
Fiel. — João Evangelista de Almeida, ☆ 9, Villegaignon.
Mestre de apparetho. — André Luiz da França, ☆ 9, Villegaignon.
Mestre de velas. — Vago.
Escreventes. — Manoel Machado da Cunha, Villegaignon.
 Christino de Barros Falcão, Villegaignon.
Enfermeiro. — Luiz Antonio Barrozo, Villegaignon.
Machinista. — Antonio Augusto da Silva Corrêa, Villegaignon.
Sargento-Ajudante. — Joaquim de Lima Magalhães, Villegaignon.
Tambor-Mór. — Vago.
Mestre de armas. — Francisco da Costa Faria, Villegaignon.

ARTIFICES.

- Carpinteiro de 1ª classe.* — João dos Santos, Villegaignon.
Serralheiro. — José Cardozo do Espirito-Santo, Villegaignon.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.

- Commandante.* —
Official. — 1º Tenente Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, ⚙ 4, ☆ 9.
Capellão. — Fr. Pedro da Ascensão Moreira, Mosteiro de S. Bento.
Cirurgião. — 1º Cirurgião Dr. Antonio Pancracio de Lima Vasconcellos, ☆ 9, r. do Gragoatá, 13, S. Domingos.
 2º *Cirurgião contratado.* — Dr. Eugenio Guimarães Rabello.
Official de Fazenda. — Bernardo Lopes de Siqueira, ☆ 9.
Fiel. — José Rufino de Sant'Anna, Boa-Viagem.
Enfermeiro. — Americo José Borges, Boa-Viagem.
Mestre. — 1º Sargento Manoel do Bomdespacho, Boa-Viagem.
Professor de primeiras letras. — João Luiz Cordeiro.
Mestre de armas — Sargento reformado Joaquim José de Sant'Anna.
Cozinheiro. — Agostinho de Santa Monica, Boa-Viagem.

Corpo de Saude da Armada. [214

A Secretaria é no edificio da praia dos Mineiros; acha-se aberta nos dias uteis, das 9 horas da manhã às 2 da tarde.

Cirurgiões-Móres, Capitães de Mar e Guerra.

- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, ⚙ 3, ⚙ 3, Ⓞ R. P., ☆ 1, 4 de prata, e 9, r. do Riachuelo, 89.
 Capitão de Mar e Guerra Graduado Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✨ 3, ✨ 3, ⚙ 5, Ⓞ T., ☆ 9, r. das Larangeiras, 94 (16 J), escriptorio, r. da Quitanda, 55, Escola de Marinha.

Secretario.

- O 1º Cirurgião Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, ⚙ 6, ☆ 9, r. de Bemfica, 1.
Amanuense da Secretaria do Corpo de Saude. — Antonio da Cunha Pacheco.

Cirurgião de Esquadra.

Capitão de Fragata Dr. Bento de Carvalho e Souza, ✚ 3, 5, ☆ 9, Director interino do Hospital de Marinha da Côrte, r. da Prainha, 88.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata Graduado.

Dr. João Ribeiro de Almeida, ✚ 3, 4, ☆ 9, r. Primeiro de Março, 29, e do Marquez de Abrantes, 20 B. Primeiro Medico do Hospital de Marinha da Côrte.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. João José Vieira, ✚ 3, r. Gonçalves, 7, S. Francisco Xavier. Batalhão Naval.

Dr. José do Nasc.º Garcia de Mendonça, ✚ 3, 3, 5, ☆ 9 Hosp. de Mar.

Dr. Luiz Augusto Pinto, ✚ 3, 3, 6, ☆ 9, praça Onze de Junho, 140, sobrado. No Hospital da Côrte.

Dr. João José Damasio, ✚ 3, 4, 5, ☆ 1 e 9. Chefe de Saude do 2º Dist.

Cirurgiões de Divisão graduados.

Dr. Horacio Cesar, 3, 6, ☆ 4 e 9. No Hospital de Marinha da Bahia.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, 3, 5, ☆ 9. No Arsenal da Bahia.

Dr. José Marcellino de Mesquita, 5, ☆ 9. No Encouraçado *Cabral*.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito Junior, 3, 6, r. do Lavradio, 59. No Encouraçado *Brasil*.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, ✚ 3, 3, ☆ 9. Na Enfermaria de Santa Catharina.

Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, 3, 6, ☆ 1 e 9. No transporte *Verneck*.

Dr. Domingos Soares Pinto, ✚ 3, 3, 4, 5, ☆ 1, 3 e 9; (A). No corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dr. Tristão Henriques Costa, 3, 4, 6, ☆ 1 e 9. Na Enfermaria de Pernambuco.

Dr. João Francisco de Almeida Fernandes, ☆ 9. Pará. Delegado de Saude.

Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, 3, 6, ☆ 9. No Paraguay.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, 4, ☆ 1, 4 e 9; (A), e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senado, 75. Na corveta *Sete de Setembro*.

Dr. José Caetano da Costa, ✚ 3, 3, 4, 5, ☆ 1, 3 e 9; (A), r. do Visconde do Rio Branco, 26. No Transporte *Madeira*.

Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, 6, ☆ 9. Secretario do Corpo de Saude, r. de Bemfica, 1.

Dr. Luiz Carneiro da Rocha, 3, 4, 5, ☆ 9. No Arsenal de Marinha.

Dr. Joaquim da Costa Antunes, 3, 4, 5, ☆ 1, 3 e 9. No Vapor *Paraense*.

Dr. Manoel Joaquim Saraiva, 3, 4, 5, ☆ 3, 8 e 9; (A). No Hosp. da Bahia.

Dr. Joaquim Carlos da Rosa, 3, 6, ☆ 9. No Hospital da Bahia.

Dr. Augusto Nowis. Na Companhia de Aprendizizes Marinheiros de Matto-Grosso.

Dr. Severiano Braulio Monteiro, 3, 6, ☆ 9. Na Corveta *Nitheroly*.

Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes, 3, 6, ☆ 9. No Encouraçado *Colombo*.

Dr. João Chaves Ribeiro, ☆ 9. Na flotilha do Alto Uruguay.

Dr. Florentino Telles de Menezes. No Paraguay.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

- Dr. João Chrysostomo da Matta Bacellar. Na enfermaria de Marinha do Pará.
 Dr. Francisco Borges da Silva. Nos Aprendizes Marinheiros do Paraná.
 Dr. Archimino José Corrêa. Na *Ivahy*.
 Dr. Antonio Pedro da Silva Castro. Rio Grande do Norte.
 Dr. Francisco Rodrigues Cardozo. Na corveta *Magé*.
 Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha. Na corveta *Ypiranga*.
 Dr. Galdino Cicero de Magalhães. Na corveta *Trajano*.
 Dr. João Pedro Freire Monteiro. Na enfermaria da provincia de Santa Catharina.
 Dr. Cyro da Silveira Bastos Varella, ☆ 9, 1º Cirurgião honorario do Exercito. Na Divisão do Paraguay.
 Dr. Candido Quirino Bastos. Na flotilha do Alto Amazonas.
 Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão. No vapor *Ypiranga*.
 Dr. José Gonçalves do Paço. Na companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.
 Dr. Henrique Francisco dos Santos Reis. Na flotilha do Alto-Uruguay.
 Dr. Manoel José de Carvalho. No transporte *Vassimon*.
 Dr. Aristides Felindo de Alpedres. Na flotilha do Rio Grande do Sul.
 Dr. Deocleciano Pires Teixeira. Na Comp. de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
 Dr. Luiz Agapito da Veiga. Na Força Naval do Paraguay.
 Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão. No brigue-escuna *Tonetero*.
 Dr. João Alves Borges. Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.
 Dr. Luiz Pinto de Magalhães.
 Dr. João Climaco de Araujo.
 Dr. Manoel Ludgero de Oliveira Campos. Na Divisão Naval do Paraguay.
 Dr. Manoel Felizardo de Azevedo. Na Divisão Naval do Paraguay.
 Dr. Guilherme de Paiva Magalhães Calvet.
 Dr. José Lourenço de Castro e Silva.
 Dr. Manoel Gonçalves Theodoro. No 1º districto naval.
 Dr. Antonio José de Araujo.
 Dr. Joaquim Dias Larangeiras.
 Dr. Romualdo Martins Alves.
 Dr. Aristides Guedes Cabral.
 Dr. João Luiz Talleti.
 Dr. Romualdo Martins Alves, Na corveta *Nitherohy*.
 Dr. Luiz José Falleti Na canhoneira *Araguaya*.
 Dr. Eduardo Moon Wilson. Na comp. de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.
 Dr. Antonio Augusto de Figueiredo Pita. Na companhia de Aprendizes Marinheiros das Alagôas
 Dr. Abdon Filinto de Milanez. Na companhia de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.
 Dr. Pedro Augusto Pereira da Cunha. Na companhia de Aprendizes Marinheiros de Santos.
 Dr. José Dias de Almeida Pires.
 Dr. Guilherme Ferreira de Abreu. Na divisão naval estacionada no Paraguay e Matto-Grosso.
 Dr. Manoel Dantas.

Dr. Pretextato Casado Accioli de Lima. No laboratorio Pyrotechnico.
 Dr. Joaquim José Marques.
 Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. de S. Christovão, 131.
 Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima.

Primeiros Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

1º tenente José Henrique Barboza de Oliveira, † 3. Na flotilha do Alto-Paraguay.
 Albino Gonçalves de Carvalho, ⚔ 6, ☆ 1 e 9. Encarregado da Pharmacia do Hospital de Marinha da Côrte.
 Filinto Elysio Pinheiro, † 3, ⚔ 6, ☆ 1 e 9. No hospital da Bahia.
 Izidoro Luiz Regadas, r. do Alcantara, 116.

Segundos Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.

José Antonio Tupinambá, ⚔ 6, r. d'Alfandega, 109. Encarregado do Laboratorio chimico do Hospital da Côrte.
 Manoel Jorge da Paixão.
 Antonio da Costa Moraes.
 Antonio Pinto do Amaral.
 Manoel José Alves.
 João Lopes Bastos Junior.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.

Ignacio Manoel de Almeida Chastinet, ☆ 9. No enfermaria de Santa Catharina.
 Francisco Quirino Bastos Junior. No Paraguay.

Ha além destes, em serviço na marinha, 21 Cirurgiões e 10 Pharmaceuticos de commissão, e contratados.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. José Francisco de Oliveira.
 Dr. Antonio Pancraccio de Lima Vasconcellos, ☆ 9, r. do Gragoatá, 13. Na companhia de Menores da Boa-Viagem.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, Em Pernambuco.
 Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, Na Bahia.
 Dr. Francisco José Luiz Vianna, ☆ 9, Santa Catharina. Nos Aprendizizes da Laguna.

Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinha.

Dr. Francisco Xavier de Moraes Pereira, No Pará.
 Dr. Francisco Marciano de Araujo Lima, Em Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director interino.

◊ Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra Pedro Antonio Luiz Ferreira, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓜ T. de prata, ☆ 1 e 3, r. das Marrecas, 20.
 ◊ Escrivãos.— Serve o 2º Escripturario da Contadoria de Marinha, Luiz José de Souza Sheverin, ⚔ 6, r. do Senador Euzebio, 176.
 ◊ Almozarife.— Luiz Pinto de Mello, r. dos Invalidos, 81.
 ◊ Escripturarios.— Antonio José da Costa Rodrigues, ladeira do Castello, 2.
 ◊ Eduardo Homem do Amaral, r. de Santa Thereza, 5.
 ◊ Capellão.— Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Clinica cirurgica.

- Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata Dr. Bento de Carvalho e Souza, \clubsuit 3, \spadesuit 5, \star 9, r. da Prainha, 88.
 Cirurgião de Divisão, Capitão-Tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 5, \star 9, r. de S. José, Nitheroy.
 2º Cirurgião honorario, Dr. Luiz Pientzenauer, \spadesuit 6, \star 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. Primeiro de Março, 74, 2º andar.
 Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. do Senador Euzebio, 50.

Clinica medica.

- Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. João Ribeiro de Almeida, \spadesuit 4, r. Primeiro de Março, 29, e do Marquez de Abrantes, 20 B.
 Cirurgião de Divisão, Capitão-Tenente Dr. Luiz Augusto Pinto, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 6, \star 9, praça Onze de Junho, 140, sobrado.
 1º Cirurgião Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Haddock Lobo, 98.
 1º Cirurgião Dr. Luciano Augusto de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 101 A.
 1º Cirurgião, 1º Tenente Joaquim Monteiro Caminhoá, \spadesuit 3, \spadesuit 4, \star 1, 4 e 9; \textcircled{A} , e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senado, 75.

Pharmacia.

- 1º Pharmaceutico do Corpo de Saude, Albino Gonçalves de Carvalho, Encarregado da Pharmacia do Hospital, reside na mesma.
 2º Pharmaceuticos, Luiz Felipe Freire de Aguiar, no Hospital.
 2º Tenente José Antonio Tupinambá, \spadesuit 6. Encarregado do Laboratorio Chimico do Hospital de Marinha, r. d'Alfandega, 109.

Pensionistas de Medicina.

- Rodolpho Gastão Fernandes de Sá.
 Manoel Fernandes de Figueiredo Junior
 Nicario José Tavares
 Duarte Henrique de Araujo Fonseca.

Pensionistas de Pharmacia.

- Eduardo de Moraes Tibau.
 Henrique Duarte da Fonseca.
 Raulino Julio Adolpho Honn.

Praticantes de Pharmacia.

- José Joaquim da Cunha Peixoto Leal.
 Alexandre Antonio Nicolichi.
 João Antonio de Freitas Bastos.
 João Hilario de Menezes Drummond Junior.
 Norberto Gonçalves da Cruz.
 Antonio Ferraz Pinto.
 Francisco Alvares Moreira e Avellar.

ENFERMARIAS.

- Enfermeiro-mór.*
Ajudante. — Antonio Luiz Espindola. No Hospital.
Comprador. — Luiz Rodrigues de Castro Vianna. No Hospital.
Fiel do Almozarife. — José de Calazans Castro. No Hospital.
Porteiro. — Antonio Bernardo da Silva Canedo. No Hospital.

COZINHA.

Cozinheiro.—Manoel Francisco de Souza. No Hospital.

Além do pessoal acima tem mais os enfermeiros e serventes necessários ao serviço. Existem no Hospital padiolas para condução do pessoal da Armada gravemente enfermo, as quaes devem ser pedidas logo que cheguem os doentes ao cães da Ilha.

Repartições dos Pharóes [218

Por Decreto n. 6108 de 26 de Janeiro de 1876 foi creada esta repartição, por cujo regulamento annexo se vê que lhe fica competindo a administração e direcção geral do serviço de illuminação da costa, dos portos, rios e lagôas do Imperio; que o seu pessoal constará de um director geral, official superior da Armada, um ajudante, official superior ou subalterno, um escripturario archivista, um desenhador e um porteiro; que continuará a cargo das Capitancias dos Portos, na fórma do regulamento annexo ao Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, a administração especial dos pharóes nas respectivas provincias, com as modificações consignadas no novo regulamento; e finalmente, que, para a inspecção e melhoramento dos pharóes existentes, collocação de novos, e execução de outros serviços a cargo desta repartição, será destinado um navio da Armada, commandado pelo director geral, servindo de immediato ou de official o seu ajudante; sendo considerado—navio solto—emquanto estiver nesta commissão.

Director-geral.—Capitão de Fragata Francisco José de Freitas, ☙ 3, ☙ 3, ● 4, ● 4, ☆ 1, 3, 4, de prata, e 9; ④.

Ajudante.—1º tenente da Armada Fernando Scheffler de Almeida.

Escripturnario e Archivista.—Genesio Machado.

Desenhador.—José Pereira de Barros, rua do Principe, 125.

Porteiro.—Diogenes Alberto de Oliveira Dourado.

PHAROES E BOIAS.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.—Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres: encarnada e branca.

Director.—1º Tenente Joaquim Gonçalves Martins, ☙ 3, ● 6, ☆ 1 e 9; ④.

1º *Pharoleiro encarregado.*—Francisco Pacheco de Moraes.

2º *Pharoleiro,* Manoel Francisco de Jesus.

Tem mais quatro pharoleiros.

Cabo-Frio.—No lugar denominado—Focinho do Cabo—, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director.—1º Tenente graduado, Antonio Xavier Ramos.—Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

Macahé.—Pedra do Hermes.—Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do Almanak de 1863, pag. 99.

ESPIRITO-SANTO.

Pharol no monte Moreno, á barra da Victoria, capital da mesma provincia.

Director interino.—1º Tenente Irenêo José da Rocha.

O pharol, que é dioptrico, de 4ª ordem, apresenta uma luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte em um raio de 12 milhas. Acha-se situado no morro de Santa Luzia, na entrada da bahia do Espirito-Santo, do lado do sul, na posição approximada de 20°, 17', 30" de lat. S, e de 40°, 17', 30" de long. O Gr. e o apparelho de luz a 23^m acima do nivel médio do mar.

BOIA.— Fóra da barra do Espirito-Santo, a E. da *Baixa-Grande*, a 50 metros de distancia, uma boia preta com haste encarnada, tendo no vertice uma esphera branca, e demorando os PACOTES a S 4 SO, a ponta de *Pirahem* ao NE. 4 N., o pharol de Santa Luzia ao OSO, e a ilha do Boi ao ONO.; rumos magneticos.

Em cima daquella pedra, na baixa-mar medem-se 2 1/2 braças, e na preamar 3 1/2.

S. PAULO.

Ilha da Moela.— Fixo; côr branca.

1.º *Pharoleiro.* — José Manoel da Silva.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.— Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia.— Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Este pharol é visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continua tambem a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que antigamente se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão, na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferros NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapes.

Director.—2º Tenente Ajudante do Capitão do Porto, Damaso Pinto de Araujo Corrêa, ☩ 3, ☆ 3.

No Cangussú e no Estreito sobre a Ponta do banco do norte do pharol, ha boias grandes, ambas sobre amarrações boas.

SANTA CATHARINA.

No lugar denominado *Ponta dos Naufragados*, em latitude de 27º, 49', 0" Sul, e longitude de 48º, 42', 37" a Oéste de Greenwich.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

Existem cinco boias sobre as lages alagadas Caicanga, Cação, Corcoioca, Tres Henriques e Ilhéos; as tres primeiras no canal que se dirige á barra do sul, e as outras na direcção á do norte.

2.º *Pharoleiro.* — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

Na Barra.—Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres, encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

4.ª *secção do porto e pharol do morro de S. Paulo.* — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13º, 21', 40", longitude O. Grw. 38º, 54', 48". Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Ponta de Montserrate. — A 12 pés inglezes acima do nivel do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

Boia no baixo de Santo Antonio para determinar seus extremos. — Boia preta na

extremidade norte do banco de Santo Antonio, em quatro braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio por 22° NE e a igreja de S. Lazaro por 53° NE, rumos magneticos, sendo a variação 7° NO.

A Boia pintada de encarnado em 4 1/2 braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio ao norte, e o morro de Santo Amaro por 66° NO, rumos magneticos.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Instruções para demandar o porto da Bahia, na provincia do mesmo nome, avistando-se o pharol Itapoã. (Em cumprimento do Aviso n. 1635 de 30 de Julho de 1873.) — Os navios que, indo do largo e do N. demandarem o porto da Bahia e avistarem o pharol de Itapoã, luz fixa, côr natural, situado por 12°, 17', 30" de latitude S. e 4°, 46', 30" de longitude E. do Rio de Janeiro, visivel de 15 milhas de distancia: navegarão de modo a marca-lo por 56° NE magnetico, e puxando depois para a barra até que tenham o pharol da ponta de Santo Antonio por 72° NO., seguirão sobre elle, conservando a luz um pouco aberta por EB, por dentro da amura; a passar bordando as pedras dessa ponta e tendo o cuidado de não se apartarem muito della, se a maré fôr de vasante, para não serem levados sobre o cabeço N. do banco. Montada a ponta de Santo Antonio, navegarão convenientemente para o ancoradouro.

Os que tiverem de passar ao sul do banco tratarão de conservar o pharol de Itapoã de 50° NE : N. e uma vez demorando o de Santo Antonio por 22° NE. magnetico, navegarão sobre elle.

PERNAMBUCO.

No Recife e Olinda. — Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres, encarnada e branca.

Administrador. — José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda. — Na direcção Oésnoroéste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, destaca-se immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

O novo pharol de *Olinda*, situado no antigo forte Montenegro.

A posição do pharol será facilmente reconhecida pelos seguintes dados: Lat. 8°, 0', 50" S.; long. 8°, 46', 48" E. R. J.; rumo corrente com o pharol antigo do Recife 30°—SO—NE na distancia de 3 milhas. O systema é dioptrico de 4° ordem, exhibindo uma luz clara e brilhante, com breves eclipses, que poderá ser vista á distancia de 10 a 12 milhas da tolda de qualquer navio.

O pharol do *Recife* apresenta a seguinte illuminação: Facho de luz clara, ascendente e decrescente, por espaço de 3 minutos. — Facho de luz rubra, ascendente e decrescente, por espaço de 1,5 minutos. — Eclipse por espaço de 0,5 minutos. Nenhum engano poderá sobrevir, desde que se tenha o *cuidado* de esperar por 3 minutos, quando, infallivelmente, apparecerá o facho rubro do dito pharol. Sem pratico, convém dar resguardo de 3 milhas aos baixos de Olinda.

MARANHÃO.

Ilha de Sant'Anna. — Posição geographica: 2°, 15', 55" de latitude sule e 43°, 40' de longitude a oéste de Greenwich.

Esta posição indica a situação das differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oéste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharóes. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy. — Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharóes, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe. Latitude sul 3°, 45', 10" a longitude oeste de Greenwich 38°, 35', 9". Demora a LE; quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará. O pharol tem 8 luzes fixas, e o seu pessoal compõe-se de 1 Director e 3 Pharoleiros.

Pharol do Aracaty. — Acha-se elle no pontal do sotavento da barra do rio Jaguaribe em lat. 4°, 24' 5" S. e long. 5°, 22', 21" E. do Rio de Janeiro. É dioptrico, da 5ª ordem, e apresenta luz branca e fixa, visivel a 10 milhas de distancia. A torre é de alvenaria caiada de branco, e o focc luminoso fica 40 metros acima do preamar.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de 0°, 34', e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança 17 milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70".

Ao norte do baixo de *Bragança* existe em 16,5 centimetros de fundo areia fina, na baixa-mar de aguas mortas, uma boia de ferro de fórma conica pyramidal, pintada de branco, fluctuando na linha d'agua de 1,715 metros de diametro, com uma pequena bandeiróla de ferro, farpada e gyratoria, tendo 4,84 centimetros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul—0°, 24', 58", e longitude oeste de Greenwich —47°, 52', 53", e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijóca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de —Este, — logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo e ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 centimetros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenhão montado, deverão seguir ao rumo —O 4 SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de —SO.

BAIXO DE 3 BRAÇAS D'AGUA, FUNDO DE AREIA LODOSA.

Nas immediações do canal de Bragança, verificado por ordem superior pelo Sr. 1º tenente José Marques Mancebo em 7 de Maio de 1874.

Acha-se na lat. 0°, 18', 45", S. e long. O. Gr. 47°, 49', 55", demorando ao N 1/4 NO da ponta do Curuçá, na distancia de 15 milhas N 1/2 NE da ponta da Tijóca na distancia de 16 a 17 milhas ao NE 1/2 N da barca pharol na distancia de 10 a 11 milhas, rumos esses verdadeiros, sendo a variação da agulha de 2º NO. Esse baixo poderá ter de diametro cerca de 1/6 de milha, e é de fórma circular, como se verificou navegando sobre elle em rumos perpendiculares.

No cabeço do baixo de pedras, que em frente á Olaria de Val de Cães se lança para o mar, ha uma boia de ferro pintada de eucarnado, de forma de duas pyramides conicas, truncadas ligadas pela base; demorando aos rumos verdadeiros das seguintes pontas: 193°, 30'—SO do Forte da Barra, 160°—SE da ponta S da Ilha Nova, 120°—SE da ponta S da Ilha de Fortim, e a 10°—NE do forte do Castello. Duas braças ao mar della pruma-se em marés ordinarias em 13,8 centimetros em fundo de vaso.

O pharolete estabelecido na ponta do Chapéo Virado, que demora 36° SO, verdadeiro do cotovello do banco de Bragança, na distancia de 4,06 milhas do pharol fluctuante que ahí existe. Este pharolete, que se compõe de uma columna de ferro de 22 pés de altura, encimada por uma lanterna de quatro faces de vidro incolor, dentro da qual se acha o apparelho catadioptrico, está collocado aos 1°, 7', 43", S., lat., e 5°, 18', 30"—O., long. do Rio de Janeiro.—É a luz fixa, de côr branca, e alcança, termo médio, 8 milhas. Convem não approximar-se-lhe muito, quer de noite, quer de dia, porquanto em torno da ponta existem recifes alagados, que demandão um resguardo nunca menor de 1 milha.

Foi novamente ancorada a barca *Pharol*, no canal de Bragança, em fundo de 14 braças, demorando-lhe a ponta de Curuçá por 43° SE e a da Tiúca por 18° SE, rumos verdadeiros. lat. 0°, 25', 36" S, long 47°, 55', 1" O. Greenwich.

A luz da barca-pharol foi alterada para luz fixa, expellida por 8 lam-padas com reflectores dispostos em circulo.

Pharolete da Ilha do Capim.—Está situado na ponta Norte, lat. 1°, 32', 30" S e long. 5°, 41', 40" O. R. J. A columna de ferro sobre que o apparelho está collocado assenta em base de alvenaria de fôrma cylindrica, medindo de altura 1^m32 e de diametro 2^m2, e o fóco luminoso acha-se elevado sobre o sólo 7^m84 e sobre o nivel da preamar 8^m50, sendo a luz branca, systema dioptrico de 6^a ordem, e alcance de cinco milhas em tempo nublado, e seis a sete em tempo claro.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió.—Acha-se collocado na ponta O. da montanha s. branca á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9°, 39' 18", longitude 35°, 41', 24" O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Pharol de S. Francisco. Está situado na entrada do rio de S. Francisco, pontal da Barra, em lat. 10°, 20', 0" S., long. 36°, 19', 37" O. Gr.; e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas. O pharol é dioptrico, de 4^a ordem, e o fóco luminoso está a 19 metros acima do nivel da preamar.

Instruções para demandar o porto de S. Francisco, na provincia das Alagôas, avistando-se o pharol de S. Francisco.

O pharol do Rio S. Francisco, de luz fixa, collocado no pontal do norte da barra por 10°, 29', 30" de latitude sul e 6° 45', 50" de longitude E. do Rio de Janeiro, é visivel em tempo claro de 10 a 12 milhas de distancia.

Os navios que demandarem a barra, logo que avistarem o pharol, navegarão de modo a marea-lo pelo N 4 NO e NNO magnetico, e conservando-o a este rumo por uma sonda de 6 e 7 braças, arcaia, deverão esperar ahí o pratico.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza dos Reis Magos, a 5°, 45', de lat., e 35°, 13', 15"

a oeste do meridiano de Greenwich. Este pharol, situado no lugar do antigo pharolete, é dioptrico, de 5ª ordem; apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante, na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, levantada sobre a rocha, e circulado por uma casa de fórma polygonal, de ferro galvanizado. A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um aparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este aparelho é gyratorio, concludo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fóco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos váos.

PARANÁ.

O pharol das Conchas é dioptrico, de 3ª ordem, e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte em um raio de 18 milhas. Acha-se situado no morro das Conchas, extremidade NE. da Ilha do Mel, á entrada da bahia de Paranaguá, em lat. 25°, 22', 38"—S., longit. 48°, 16', 22"—O. Greenwich, estando o aparelho de luz a 60 metros acima do nivel do mar.

Boias collocadas á entrada da barra de Paranaguá, para dentro do pharol das Conchas: duas boias de ferro pyramidal, sendo a pintada de branco com listras pretas do vertice para a base e esphera armillar (acima do vertice) pintada de encarnado, marca a extremidade de um recife onde tem a pedra denominada Lage da Baleia: demora com o pharol ao rumo SE 4° S, e a meio da fortaleza OSO. A pintada de branco com listras encarnadas e a esphera pintada de preto, está fundeada em 19,801, e marca a lage Panema: demora com o pharol ao rumo SSE e a meio da fortaleza ao O.

Os navios que entrarem a barra sem pratico deverão navegar entre as duas boias sem receio: o canal é franco, sendo o seu fundo 17 e 18 metros; o que se deve evitar é fundear antes de passar a fortaleza, por ser o fundo de grandes lageados.

Pharolete da barra de Paranaguá.—Acha-se situado na bateria da fortaleza, cuja posição geographica é: 28°, 30', 55" lat. S. e 5°, 6', 0" long. O. R. J.; sua altura local sobre o nivel do mar 14^m e 23° e sobre o sólo 6^m e 27°. O aparelho é do systema catoptrico, e o alcance da luz 6 milhas, abrangendo um angulo do horizonte de 169°, 20' a contar do *Morro das Conchas* á ponta do Bicho. Está a 35°, 30'—NO da ponta do *Morro das Conchas*, a 73°—NO da *Ilha Grande das Pombas*, a 60°—SO da ponta Saparagui e a 26°, 20'—SE da ponta do Bicho.

SANTA CATHARINA.

Pharolete do Anhalo-mirim.—Está collocado na Fortaleza de Santa Cruz, ilha do Anhalo-mirim, barra do Norte, Santa Catharina, em lat. 27°, 25', 44", S. e long. 5°, 24', 19" O. do Rio de Janeiro; e apresentará luz branca, fixa, visivel a 4 milhas de distancia.

Boia Cylindrica.—Está collocada na barra do sul desta provincia uma boia cylindrica no cabeço do Pontal, na profundidade de 2 1/2 braças na baixamar, correndo ao rumo de NE SO com a boia que marca o lugar do naufragio do brigue *Polo*, na distancia de 150 braças della, formando canal entre aquella e esta, com a profundidade de 3 1/2 braças d'agua.

Arsenal de Marinha da Bahia [219 a

- Inspector.* — Capitão de Mar e Guerra Antonio Claudio Soido, † 3, ✨ 5, ④ T., ☆ 9.
Vice inspector. — Capitão de Fragata Helvecio de Souza Pimentel, † 3, † 3, ✨ 5, ✨ 4,
 ☆ 1 e 9.
Ajudante. — Vago.
Secretario. — Bacharel José Pereira de Mesquita, ✨ 6.
Official. — Manoel Ivo Daltro e Castro.
Amanuenses. — Antonio Tavares da Silva Mello.
 " Francisco Rbeiro de Lima Albuquerque.
Addidos. — Caetano Alves de Souza.
 " Gavino Henrique de Azevedo.
Cirurgião. — Cirurgião de Divisão graduado, Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira
 Villaboim.
Porteiro. — João Carlos Antunes.
Almoxarife. — Manoel Rodrigue sValença, † 3, ✨ 4.
 " Vago.
Fiel. — Narciso Candido Tavares.
Addido. — Carolino José Chaves.

ESCRIVÃES.

- 1ª *Secção.* — Ernesto Pereira de Carvalho.
 2ª *Secção.* — Odorico Carneiro Ribeiro.

PORTEIROS.

- 1ª *Secção.* — Theotonio Carvalho de Araujo.
 2ª *Secção.* — Rufino Valentim da Cunha.
Engenheiro. — Capitão tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros, † 3.
Capellão. — Padre Luiz da França Guimarães.
Patrão-mór. — Primeiro-Tenente graduado João de Souza Campos.
Apontador. — Salustiano de Miranda.
Lente de Geometria. — José Francisco Lopes.
Professor de primeiras letras. — Archimínio Eloy Pessoa de Barros.
Director das officinas de machinas. — Primeiro-tenente Emilio Augusto de Mello e
 Alvim.
Director das construcções navaes. — Primeiro-Tenente Antonio Calmon du Pin e Al-
 meida.
Desenhador. — Angelo da Silva Romão.

ESCREVENTES.

- Da direcção das officinas de machinas.* — João Ramos de Araujo.
Da direcção das construcções navaes. — José Pedro Paraguassú.
Do patrão-mór. — Lucio Emilio de Oliveira.
Das officinas. — Eduardo Joaquim da Costa.
 " Augusto Cesar Martins Bahiense.
 " Carlos Alves Guimarães.
Porteiro do Arsenal. — Paulo José da Silva.
Ajudante do porteiro. — Francisco Malaquias dos Santos.

MESTRANÇA. — OFFICINA DE MACHINAS

- Mestre.* — José Maria da Silva.
Contramestre. — Gaudencio Victorio Barbosa.
 " José Francisco Tavares.
Mandador. — Jeronymo Joaquim de Almeida.

OFFICINA DE CARPINTEIROS.

- Mestre.* — Nicoláo Francisco da Costa.
Contramestre. — Francisco Euphemio de Jesus Bessa.
Dito addido. — Nicoláo Joaquim da Costa.

Mandadores.—José do Patrocínio Alves.
 , Balduino Patricio do Nascimento.
 , Joaquim Francisco dos Santos.

OFFICINA DE FERREIROS.

Mestre.—Joaquim Roberto do Sacramento.
Contra-mestre.—Alcino Ferreira da Silva.

OFFICINA DE CARAPINAS.

Mestre.—Carlos Guilherme Coelho.
Contra-mestre.—Paulo Alves da Conceição.
Mandador.—Tertuliano José de Sant'Anna.

OFFICINA DE CALAFATES.

Mestre.—Jacintho Francisco Marques.
Mandador.—Miguel Archanjo Viegas.

OFFICINA DE POLEEIROS.

Mestre.—José Francisco da Costa.

OFFICINA DE TROÇO E VELAS.

Mestre.—José Augusto.

OFFICINA DE TANOEIRO.

Mestre.—Primo Gomes de Araujo.

OFFICINA DE PEDREIRO.

Mestre.—Leopoldino Sergio de Araujo.

APRENDIZES ARTIFICES.—2ª COMPANHIA.

Commandante.—Primeiro Tenente José Luiz Pereira de Souza.

4ª CLASSE.

Official de fazenda.—José Dias Pereira Guimarães.

Fiel.—Luiz Ernesto Teixeira de Sá.

Arsenal de Marinha de Pernambuco [219 b.

Inspector.—Capitão de Fragata Francisco José Coelho Netto, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 4, Ⓐ T.,
 Ⓞ U, ☆ 4, 4 de prata e 9.

Ajudante.—Primeiro Tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, ☩ 6, ☆ 1 e 9.

Secretario.—Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Amanuenses.—Firmino de Araujo Barros.

Joaquim Honorio de Souza Rangel.

Cirurgião.—Vago.

Porteiro da Secretaria.—Francisco Marinho de Miranda Castro.

ALMOXARIFADO.

Almoaxarife.—Antonio Henriques de Miranda.

ESCRIVÃES.

1ª Secção.—Terceiro escripturario da Contadoria, Antonio Pedro da Silva.

2ª Secção.—Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.

Fiel.—José da Costa Rabello.

Addido ao almoxarifado.—Gedeão Forjaz de Lacerda.

Guardas.—Vagos.

Capellão.—Padre Telesphoro de Paula Augusto.

Director das construcções navaes.—Capitão Tenente honorario Trajano Augusto de Carvalho. Em commissão no Arsenal da Côrte.

Director das officinas de machinas.—Antonio de Carvalho Paes de Andrada.

Patrão-mór.—Antonio Joaquim dos Santos.

Professor de primeiras letras.—Catulino Gonçalves Lessa.

ESCREVENTES.

Da direcção das officinas de machinas.—Joaquim Clemente de Lemos Duarte.

Da direcção das construcções navaes.—Manoel da Silva Mendonça.

Do patrão-mór.—Miguel Paula de Souza Rangel.

Das officinas.—Antonio Ignacio da Silva Junior.

Luiz Manoel Viegas.

Porteiro do Arsenal.—Pedro Nolasco dos Santos.

Ajudante do porteiro.—Francisco Gomes da Costa.

MESTRANÇA.—CARPINTEIROS.

Mestre.—Miguel dos Santos Costa.

Contramestre.—Hygino Ferreira da Silva.

Mandadores.—Francisco Gomes de Figueiredo.

Manoel Joaquim de Jesus.

FERREIROS.

Mestre.—Antonio do Carmo e Souza.

Contra-mestre.—João Bento Monteiro da França.

CALAFATE.

Mestre.—Francisco Luiz da Silva.

Mandador.—Faustino Primeiro.

APPARELHO E VELAS.

Mestre.—Bento Joaquim Gonçalves.

CARAPINAS.

Mestre.—João Chrysostomo Pereira Soares.

Contra-mestre.—Adolpho Carlos Halmo.

OFFICINAS DE MACHINAS.

Mestre.—Manoel Edwiges da Silva.

APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante.—Primeiro Tenente Ernesto Ignacio Cardim, $\frac{3}{4}$.

Official de Fazenda.—Commissario da 2ª classe reformado Eugenio Pinto d'Andrade.

Fiel.—Jacintho Martyr de Oliveira.

Enfermaria de marinha.—Primeiro Cirurgião Dr. Tristão Henrique da Costa, $\frac{3}{4}$

$\frac{4}{5}$, $\frac{6}{7}$, $\frac{1}{2}$ e 9.

Cirurgião contratado. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

Enfermeiros.—Primeiro enfermeiro, Antonio Francisco da Costa Pernambuco.

Segundo dito, Manoel Joaquim de Lima.

Arsenal de Marinha do Pará. [219 c.

Inspector.—Capitão de Fragata João Gomes de Farias Junior, $\frac{3}{4}$, $\frac{3}{4}$, $\frac{4}{5}$, $\frac{5}{6}$

Ⓐ T., $\frac{9}{10}$.

Ajudante.—Vago.

Secretario.—Antonio José de Lemos.

Amanuenses.—Sabino Antonio Pereira Lima.

Alvaro Francisco Cattete.

Porteiro.—João Henrique da Silva Lavareda.

Capellão.—Conego Eugenio Antonio de Oliveira Pantoja.

Patrão-mór.—Antonio José da Silva Mattos.

Director das construcções navaes.—João Estevão de Araujo.

Director da officina de machinas.—Capitão Tenente honorario José Maria da Conceição

Junior, $\frac{3}{4}$, $\frac{6}{7}$, $\frac{9}{10}$.

Ajudante do director.—Primeiro tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho.

Almojarife.—José Francisco Granja.

ESCRIVÃES.

1ª Secção.—Alvaro Francisco Cattete.

2ª Secção.—Francisco Manoel Espindola.

Fiel do almoxarifado.—Ambrosio Ferreira Torres.

Apontador.—Vago.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

Do patrão-mór. — João Barreto da Silva Mattos.
Das construcções navaes. — Pedro Antonio Paes.

OFFICINA DE FERREIROS.

D s officinas. — Hermes Agostinho de Medeiros.
 , Domingos José da Costa.
 , Manoel Luiz de Azevedo Netto.
 » João Baptista da Silva Neves.

Porteiro do Arsenal — Vicente Ferreira da Silva.

MESTRANÇA. — CARPINTEIROS.

Mestre. — Joaquim Ovidio Pereira de Araujo.

Contramestre. — João Antonio Machado.

Mandador. — Francisco Romão Pereira de Araujo.

FERREIROS.

Mestre. — Manoel Francisco de Leão.

CALAFATES.

Mestre. — Manoel José Mattos

FUNDIÇÃO.

Mestre. — João dos Santos de Leão.

CARAPINA.

Mestre. — José Carlos da Cruz.

Contra-mestre. — Vago.

APPARELHO E VELAME.

Mestre. — Luiz Gomes da Costa.

Aprendizes artifices. — Primeiro Tenente reformado Olympio José Chavantes.

Official de fazenda. — Eduardo Peixoto Magano.

Fiel. — Bento Manoel Joaquim de Almeida.

Sargento ajudante. — Pedro Antonio da Silva.

Guarda. — 1.º Sargento Hilario Antonio Rodrigues.

 2.º Sargento Carlos Antonio Vianna Prata.

Arsenal de Marinha do Ladario (Matto Grosso). [219 c.

Inspector. — Capitão de Fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, ☙ 3, ✻ 4, ✻ 4, ☆ 1 e 9.

Ajudante. — 1.º tenente Ildefonso Felipe de Souza.

Secretario. — Francisco da Trindade Pinto.

Amanuense. — Luiz Gaudie Ley.

Director das construcções navaes. — 1.º Tenente João Candido Brasil.

Escrevente. — Antonio Pedro de Alcantara.

Director das officinas de machinas. — 1.º Tenente José Carlos de Carvalho.

Escrevente. — João Baptista Pulcherio.

Medico. — Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio.

Pharmaceutico. — 2.º Tenente honorario Mathias José Fernandes de Sá.

Enfermeiro. — João Pereira Corrêa.

Almozarife. — Pedro Gonçalves Porto.

ESCRIVÃO.

1.ª Secção. — 4.º escripturario da Contadoria José Faustino da Silva Jacques.

2.ª Secção. — João Nicoláo de Souza.

Fiel. — Martiniano Alves de Paiva.

Porteiro. — Vago.

Patrão-mór. — O guardião extra-numerario José Fernandes dos Santos.

Escrevente. — Antonio Thomaz dos Santos.

Apon'ador. — Gabriel da Costa Garcia.

Mestre do aparelho. — Chrispim Theodoro.

Mestre encarregado. — Joaquim Corrêa d'Azambuja.

Escrevente. — Evaristo da Silva Maciel.

Porteiro do Arsenal. — Vencesláo dos Santos.

Distribuição dos Navios da Armada pelos districtos, forças, divisões navaes e flotilhas, na conformidade do Aviso de 18 de Janeiro de 1871. [219

Distrib. da força naval do Imperio	Categorias	NAVIOS		OFFIC. DA ARM. E CL. ANNEX.		ESTADO				FORÇA DA MACHINA EM CAVAL. DE VAP.	Cal. d'ag. em met.	
		QUALIDADES	NOMES			Effect.	Faltão	Exc.	Compl.		à ré	à vante
1. ^a Dist.	1. ^a	Fragata a vap.	<i>Amazonas</i>	34	135	169	81	38	212	350	4,27	3,96
	2. ^a	Corveta mixta.	<i>Vitol de Oliveira</i>	26	212	238	63	47	254	200	4,70	3,66
	3. ^a	Canhon.	<i>Araguary</i>	15	35	50	74	8	116	80	2,29	2,18
	»	»	<i>Pedro Affonso</i>	15	35	50	47	6	91	60	2,59	2,44
	»	»	<i>F. de Coimbra</i>	16	76	92	20	17	95	60	2,39	1,98
2. ^o Distr.	2. ^a	Encouraçado	<i>Cabral</i>	22	114	136	10	9	137	240	3,79	2,87
	»	C. a vap. de r.	<i>Paraense</i>	22	160	182	63	81	164	220	4,11	3,96
	3. ^a	»	<i>Recife</i>	16	76	92	62	14	140	140	3,66	3,66
	»	Brigue-Escuna	<i>Tonelero</i>	14	50	64	18	10	72	2,71	2,74
3. ^o Distr.	3. ^a	Canhon. mixta	<i>Mearim</i>	28	106	131	9	23	120	100	2,29	2,18
	»	de rodas	<i>Felippe Camarão</i>	16	37	53	14	17	50	40	1,68	1,52
	4. ^a	»	2 Lanc. a vapor	4	8	12	12	20
F. nav. do R. Gr. do Sul	3. ^a	Vapor de rodas	<i>Henrique Martins</i>	18	47	65	11	10	66	40	1,42	1,37
	»	»	<i>Silveira</i>	16	42	58	20	29	49	40	1,42	1,22
	»	»	<i>Cachoeira</i>	9	14	23	1	5	19	24	0,81	0,71
	»	»	<i>Apa</i>	13	28	41	15	17	39	40	1,62	1,52
	»	»	»	»
Flotilha do Alto Uruguay	4. ^a	Monitor	<i>Rio Grande</i>	9	32	41	3	2	42	30	1,52	1,37
	»	»	<i>Alagoas</i>	10	27	37	10	6	41	30	1,52	1,37
	3. ^a	Canhon. de r.	<i>Vidal de Negr.</i>	12	36	48	13	4	57	40	1,68	1,52
	»	Vapor de rod.	<i>Lamego</i>	13	34	47	29	7	69	40	1,68	1,52
»	»	<i>Greenhalgh</i>	14	47	61	24	4	81	40	1,37	1,37	
»	»	<i>Tramandahy</i>	14	56	70	26	28	68	40	1,37	1,22	
Flot. do Amazon.	4. ^a	»	7 Lanc. a vapor	14	44	58	87	5	140	70
F. naval do Paraguay e M.-Grosso	2. ^a	Encouraçado	<i>M. e Barros</i>	11	103	114	25	12	127	200	2,89	2,44
	»	»	<i>Barroso</i>	26	160	186	16	36	166	130	2,74	2,74
	4. ^a	Monitor	<i>Piauhy</i>	5	27	32	8	40	30	1,52	1,37
	»	»	<i>Ceará</i>	6	24	30	13	3	40	30	1,52	1,37
	3. ^a	Canhon. de r.	<i>Fernandes Vieira</i>	16	34	50	31	11	70	40	2,18	1,83
	»	Vapor de rodas	<i>Taquary</i>	15	42	57	17	7	67	40	1,78	1,75
»	»	<i>Onze de Junho</i>	11	41	52	42	23	71	50	0,86	0,83	
»	»	<i>Corumbá</i>	3	11	17	8	1	24	24	1,12	0,91	
»	»	<i>Antonio João</i>	9	26	35	10	45	30	1,02	0,91	
Div. naval do Rio da Prata	1. ^a	Encouraçado	<i>Brasil</i>	38	139	177	35	53	159	250	3,81	3,51
	2. ^a	Corveta mixta.	<i>Lima Barros</i>	23	138	161	51	32	180	300	4,09	3,96
	3. ^a	»	<i>Belmonte</i>	23	119	142	23	9	156	120	2,74	2,59
»	»	<i>Ivahy</i>	17	89	106	20	6	120	100	2,44	2,26	
»	Vapor de rodas	<i>Braconnot</i>	13	35	48	23	8	63	40	1,68	1,37	
Transportes	»	Vapor de rodas	<i>Purús</i>	15	33	48	44	1	91	250	2,67	2,49
	»	»	<i>Madeira</i>	17	50	67	28	4	91	250	2,99	2,56
	»	»	<i>Vassimon</i>	17	79	96	12	15	93	300	3,05	2,94
	»	»	<i>Leopoldina</i>	16	74	90	13	11	92	300	3,03	2,74
	»	»	<i>Werneck</i>	17	73	90	10	6	94	260	3,05	2,89
	»	»	<i>Bonifacio</i>	16	45	61	36	5	92	220	3,20	3,06
	»	»	<i>V. de Inhaúma</i>	15	41	56	38	3	91	300	2,59	2,44
Navios soltos	1. ^a	Encouraçado	<i>Sete de Setembro</i>	19	17	36	36	4,74
	2. ^a	»	<i>Bahia</i>	22	87	109	14	4	119	140	2,59	2,44
	1. ^a	Corveta mixta	<i>Nitherohy</i>	62	243	305	63	48	320	200	5,49	4,88
	2. ^a	»	<i>Trajano</i>	27	168	195	5	7	193	400	4,43	4,73
	»	»	<i>Magé</i>	27	120	147	46	63	130	130	3,61	3,05
	3. ^a	»	<i>Ypiranga</i>	23	108	131	11	24	118	70	3,05	2,74
	»	»	<i>Araguaya</i>	22	98	120	10	13	117	100	2,89	2,13
	»	Canhon. de r.	<i>Henrique Dias</i>	10	29	39	24	13	50	40	1,07	0,99
	»	Brigue-Barca	<i>Itamaracá</i>	32	127	159	47	71	135	3,96	3,36
	»	Vapor de rodas	<i>Jaguarão</i>	12	28	40	14	54	100	2,74	2,44
»	Reboç. a helice	<i>Guarany</i>	400	3,00	2,40	

OBSERVAÇÕES.—1.^a Achão-se em construção, na Europa, uma fragata e duas corvetas encouraçadas; no Arsenal da Côte, duas canhoneiras; duas no da Bahia.

2.^a A força naval do Paraguay e Maito-Grosso tem mais 8 lanchas a vapor, 3 pontões, 2 pequenos vapores, sendo 1 a helice, e 3 chatas.

3.^a A flotilha do Uruguay tem mais 3 lanchas a vapor e 2 chatas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. (*) [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Senador Duque de Caxias, P. I. 1, 1 effectivo, 1, 1, 1, G. I. de ouro, U. de ouro pendente, 4 de ouro, 7 e 9, passador de ouro, 1º de Setembro de 1845, r. do Conde de Bomfim, 1 A.

Director.

Conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, 4, r. de Evaristo da Veiga, 37.

Chefes de Secção.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, 3, r. da Praia, 43, Niterohy. Carlos Antonio Petra de Barros, 3, 5, r. da Princeza, 172, Cajueiros. Manoel Joaquim do Nascimento Silva, 3, 6, r. da Conceição, Engenho-Novo.

Primeiros Officiaes.

Bacharel formado Candido Pereira Monteiro, 3, r. da Guanabara, 47. Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 42, Cajueiros. José Maria de Bittencourt e Silva, 3, 6, r. do General Pedra, 5. Major Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, 6, r. do Riachuelo A, Engenho-Novo.

Segundos Officiaes.

Patricio da Camara Lima, 3, r. do Cattete, 53. Custodio Joaquim Moreira, r. do Riachuelo, 348. José Manoel da Silva, r. de D. Amelia, 4. Gabriel de Araujo e Silva, 9, passador de prata, r. do Principe, 220, Cajueiros. José Alves Visconti Coaracy, r. do Aqueducto, Santa Thereza. Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. da Princeza, 180, Cajueiros. Camillo Augusto dos Reis, 6, 9, passador de prata, r. de Paula Mattos.

Amanuenses.

Bacharel José Pedro da Silva Maia, r. Minervina, 1. João Nascentes Pinto, r. do Rezende, 138. André Cordeiro de Negreiros Lobato, Ponta do Cajú, 33, sobrado. Julio de Lima Franco, r. da Imperatriz, 40.

Praticantes.

Mathias Teixeira da Cunha, r. de João Alvares, 16. Francisco José Alvares da Fonseca, praia de Icarahy, 1. Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, r. da Aurora, 68. José Carlos Neves Gonzaga, r. dos Andradas, 87. *Porteiro.*— Luiz José Soares da Nobrega, r. do Riachuelo, 4. *Continuos.*— Francisco Galdino de Paula Ferreira, Engenho-Novo. José Maria Corrêa, r. do Aqueducto, 12. João Fernandes Alves, r. do Visconde de Sapucahy.

(*) Para a organização da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, vide paginas 250 a 252, no Almanak de 1870.

Correios.

Bernardo José Barboza Coutinho, r. do Alcantara, 65.
Isidoro Maria da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 78.

Repartição de Ajudante General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Regulamento approved por Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Ajudante-General.

Tenente-General Barão da Gávea, ✚ 2, ✚ 2, ⚫ 3, ⚫ 3, ✨ B. O., r. do Príncipe, 120, Cajueiros.

Secretario.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Napoleão Augusto Moniz Freire, ✚ 3, ⚫ 4, ☆ 4, ✨ B. O. C. e 9, rua do Imperador, 26.

Ajudantes d'Ordens.

Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia, Estevão Joaquim de Oliveira Santos, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 1, 7 e 9, com passador n. 5, r. da Imperatriz, 60, sobrado.

Capitão graduado do 1º Regimento de Cavallaria Ligeira, João Antonio de Avila, no Quartel do Campo.

Chefes de Secção.

Coronel do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe, Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, ✚ 3, ⚫ 6, Chefe da 2ª Secção, Cosme Velho, 83.

Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, Chefe da 1ª Secção, r. da Guarda Velha, 44.

Escripturnarios.

Capitão reformado Major honorario Manoel Joaquim de Souza, ✚ 3, ☆ 3 e 9, Ⓞ, r. de Sant'Anna, 11.

Capitão reform. D. Joaq^m Maria Paulo da Silveira, r. do Hospicio de Pedro II, Capitão do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe Geraldino Gomes Pacheco, ✚ 3, ☆ 4, 7 e 9, r. da Princeza, 143, Cajueiros. Serve junto à Commissão de Promoções.

Capitão do dito Corpo, Salustiano de Barros e Albuquerque, ⚫ 6, ☆ 7 e 9, no Engenho Novo. Serve no gabinete do Sr. Ministro da Guerra.

Capitão do dito Corpo, José Antonio Pereira de Noronha e Silva, ✚ 3, ☆ 7 e 9, r. da União, 1.

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. d'Alfandega, 251.

Porteiro, Tenente honorario do exercito Carlos Augusto de Souza França, ⚫ 6, ☆ 4 e 9, r. de Santa Bibiana, 9, Icarahy.

Repartição de Quartel-Mestre-General [222

Quartel-Mestre-General.

Brigadeiro, Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ✚ 2, ✚ 2, ⚫ 3, r. do Coronel Figueira de Mello, 46.

Ajudante de Ordens.

Major reformado José Constantino Lobo Botelho, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, campo d'Acclamação, 87.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Coronel Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 5, © U., ☆ 9, passador de ouro, com o n. 2, r. do Passo da Patria, 9, Nitherohy.

2ª Secção, Major Luiz de Beaurepaire Rohan, ✚ 3, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 9, passador de ouro, com o n. 3, r. do General Caldwell, 125.

Escripturarios.

- Paisano João Carlos da Costa Valladares, Praia do Sacco, 251.
 » Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do General Caldwell, 153.
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Visconde de Sapucahy, 93.
 » Manoel Jorge de Calazans Rodrigues, ☆ 9, de prata, com o n. 3, r. de Luiz de Vasconcellos, 12.
 » Gregorio Eugenio Lopes da Costa, r. de J.º Bonifacio, 22, S. Dom-
 » Antonio Eliseu Neves Gonzaga.

Coadjuvante.

José Joaquim da Silva Santiago, r. da Pedreira da Gloria, 63.

Ajudante do Porteiro.

Paisano Francisco Basilio Rodrigues, r. de S.ª Thereza, 28, Nhéco.

Repartição Fiscal da Guerra. [223

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo-
 Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

Director.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, ✚ 3, ⚫ 6, r. do Conde d'Eu, 245.

Chefes de Secção.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 200.

Coronel honorario Francisco Augusto de Lima e Silva, ✚ 3, ☆ 5 e 9, passador de ouro, r. do Senado, 67.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, ⚫ 5, r. do Conde d'Eu, 261.

Primeiros Escripturarios.

Jesuino José Victorino de Barros, r. do Conde d'Eu, 261.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1.

Coronel honorario Diogenes Cesar de Lima e Silva, ⚫ 5, ☆ 9, passador de ouro, r. do Visconde de Itaúna, 25.

Archivista.

José Joaquim das Trinas, ⚫ 6, ladeira do Barroso, 40.

Segundos Escripturarios.

Manoel José de Queiroz, 6, r. do Livramento, 77.
 José Albano Fragoso, r. da Conciliação, 9, Rio Comprido.
 Luciano Alves da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 53.
 Tenente-Coronel honorario Carlos Corrêa da Silva Lage, 3, 6, 9,
 passador de ouro, Cascadura.
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.
 Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 72.

Terceiros Escripturarios.

Augusto Ferreira de Andrade, r. da Constituição, 32, Icarahy.
 Antonio Bruno de Oliveira, r. da Lapa, 12.
 João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 22 C.
 Claudio Ferreira dos Santos, Ladeira do Barroso, 44.
 José Innocencio de Miranda, r. de Silva Manoel, 43.
 Ten. hon. Carlos Augusto de Oliv., 9, passador de ouro, largo da Batalha, 4.

Praticantes.

João de Deos de Almeida Saldanha, r. de S. Christovão, 215.
 João Pio Alves da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 53.
 Manoel Fernandes Machado, r. do Senado, 171.
 Antonio da Silva Ramos, r. do General Caldwell, 60.
 Alfredo José de Souza Passos.
 Cypriano Henrique de Almeida.

Porteiro.

Francisco Antonio de Queiroz, r. do Nuncio, 5.

Continuos.

João José dos Santos, r. do Costa, 3.
 Agostinho Marinho de Souza, r. do Costa, 3.

Tribunal do Conselho Supremo Militar de Justiça. [224]

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do Quartel do Campo da Acclamação, torreão do lado da rua de Sant'Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2.^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4.^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Marechal de Exercicio Duque de Caxias, P. I. 1, 1 effectivo, 1, 1,
 © G. I. de ouro, © U. de ouro pendente, 4 de ouro, 7 e 9, passador
 de ouro, r. do Conde de Bomfim, 18.
 Almirante Visconde de Tamandaré, 1 effectivo, 1, 2, © G. I., * B. O.,
 1 e 4 de ouro, e 9, passador de ouro; * 2, e Gran-Cruz da Imperial
 Ordem Austriaca de Francisco José, etc., r. de S. Clemente, 63.
 Marechal de Exercicio graduado Barão de Itapagipe, 1, 2, 4, 6,
 4 de ouro, r. de Haddock Lobo, 107.

- Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare, ☙ 1, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, Ⓐ T. de ouro, ☆ 4 de ouro; ☙ 1 de P., ✖ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Laranjeiras, 72.
- Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ☙ 1, ☙ 2, ☙ 4, ☆ 7 e 9 passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.
- Tenente-General Francisco Antonio da Silva Bittencourt, ☙ 1, ☙ 4, ☙ 4, Ⓞ U. de ouro.
- Tenente-General graduado Barão da Gávea, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, ✖ B. O., r. do Principe, 120, Cajueiros.
- Vice-Almirante Barão da Laguna, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, Ⓐ T. de ouro; ☙ 2, ✖ 3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Graçoatã, 1, Nitherohy
- Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, ☙ 2, ☙ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 27.
- Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ☙ 2, ☙ 2, ☆ 9 com passador de ouro e n. 3, r. do Marquez de Abrantes, 6.
- Chefe de Esquadra Barão de Angra, ☙ 2, ☙ 2, ☙ 4, ✖ B. O., ☆ 9, passador de ouro; ✖ 3, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.
- Marechal de Campo graduado, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan (Vogal), ☙ 2, ☙ 2, ☙ 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia, 43, Nitherohy.

Ministros Adjuntos.

- Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ☙ 5, r. da Praia, 19, Nith.
- Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, trav. do Engenho Novo, 8.
- Desembargador José Baptista Lisboa, ☙ 5, r. Sete de Setembro, 106.

Secretario de Guerra.

- Conselheiro, Marechal de Campo reformado José Joaquim Rodrigues Lopes, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 5, ☆ 9, com passador de ouro; ☙ 3 de P., ☙ 2, e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario, e Artistico, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Casa Real de Portugal, r. do Mattoso, 30.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Officiaes da Secretaria.

- Official maior graduado.*— Coronel honorario, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 136.
- Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, Ⓞ G. I., praça de D. Pedro I, 10, S. Christovão.
- Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. do Gen. Caldwell, 76.
- Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. do General Polydoro, 14 D.

Porteiro e Official graduado.

- Tenente-Coronel honorario José Basilio Pyrrho, trav. de S. Luiz Gonzaga, 3.

Coudjuvando os trabalhos da Secretaria.

- Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 51.

Addidos.

Manoel Rodrigues de Queiroz, r. do General Camara, 57, 2º andar.
 Luiz Antonio Fagundes de Souza, r. do Visconde de Itaúna, 121.
 Americo Cincinnato Lopes, r. do Mattoso, 30.

Continuos.

João Pereira Dias, r. do Evaristo da Veiga, 65.
 Ovidio Gomes da Silva, r. de Santa Thereza, 43, Nhéco.

Pagadoria das Tropas. [225

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA,
 CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 2, Icarahy, Nith.
Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente,
 r. do Senado, 79.

Luiz Francisco Leal, r. do Engenho de Dentro, 4, Engenho Novo.
Segundos Officiaes. Major honor. João Caetano da Sª Gomes, r. das Flôres, 90.

José Apollinario de Mattos, r. do General Pedra, 140.
Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotonio Nery da Silva, r. do Visconde
 de Itaborahy, 32, Nitherohy.

Major honorario Candido Pires de Vasconcellos, † 3, 6, ☆ 5 de ouro,
 e 9 com passador de ouro, r. da Conceição, 10.

Luiz Marcos Duarte Nunes, praia das Palmeiras, 10, S. Christovão.

Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. da Princeza, 108, Cajueiros.
Pagador. Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, * B. O.,
 r. da Princeza, 33, Cajueiros.

Fieis do pagador. Capitão Emiliano Rosa de Senna, © U, r. da Imp. Quinta, 17.

João Rodrigues Pacheco Villanova, r. da Imperial Quinta, 50.

Amanuenses. Antonio Juvenal dos Guimarães, r. do Riachuelo, 316.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza, 172, Cajueiros.

Antonio José Alvares da Fonseca, r. de Evaristo da Veiga, 46.

Manoel Damasceno Barboza, r. do Visconde de Itaborahy, 189, Nitherohy.
Porteiro e Archivista. Clorindo Olindense Pessoa de Mello, r. da Gloria, 3, Nith.
Continuo. Aguiel Borges da Silva Pinto, r. do General Camara, 377.

Escola Militar. [227

Rege-se pelo Regulamento decretado em 17 de Janeiro de 1874, que estabeleceu nesta
 Escola um curso composto de cinco annos de estudos, constituindo o 1º e 2º anno o
 curso de Infanteria e Cavellaria; o 1º, 2º, e 3º anno de Artilharia; o 1º, 2º, 3º e
 4º o de Estado-maior de 1ª Classe; finalmente, todos os cinco annos da Escola o de
 Engenharia Militar. Funciona annexo ao estabelecimento um curso de todos os pre-
 paratorios necessarios para a matricula nos estudos superiores, de conformidade com o
 citado Decreto de 17 de Janeiro de 1874.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma aula de instrucção primaria para as praças
 do Batalhão de Engenheiros.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

Commandante.

Conselheiro de Guerra, Tenente-General Visconde de Santa Thereza, † 1,
 2, 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 28.

Segundo Commandante interino.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, ⚔ 2, ⚫ 4, ☉ U. de prata, ☆ 4 de prata, e 9, r. da Passagem, 1 A.

Ajudante.—Tenente-Coronel João Manoel de Lima e Silva.

Official de ordens.—Vago.

Secretario interino.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, ⚔ 3, r. de S. Joaquim, 152.

Agente interino.

Tenente de Commissão do Estado-Maior de 2ª Classe, Franklin Francisco Barreto, ☆ 9, praia da Saudade.

Quartel-Mestre interino.

Tenente do Estado-Maior de 2ª classe Miguel de Oliveira Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

Cirurgiões.

Cirurgião-mór de Brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, ⚔ 3, ☉ U de prata, ☆ 9, r. do Passeio, 68, Lapa.

1º Cirurgião Dr. Antonio José Moreira, r. de Paulino Fernandes (Botafogo).

Pharmaceutico.

O Pharmaceutico (contratado) Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 336.

Capellão.

Conego honorario Capitão Antonio Augusto de Andrade e Silva, † 3, no convento dos Carmelitas, largo da Lapa.

Lentes Cathedromaticos.

1ª Cadeira do 1º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor, Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ⚔ 3, ⚫ 5, ☆ 9, campo da Acclamação, 17.

1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, ⚔ 3, † 3, ⚫ 5, ☉ M. C. de prata, ☆ 4, r. da Gloria, 46.

1ª Cadeira do 3º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor, Capitão de Engenhero Bacharel Manoel Peixoto Kursino do Amarante, † 3, ⚫ 4, ⚫ 5, ☆ 7 e 9, r. do Senado, 63.

1ª Cadeira do 4º anno, vaga. Serve como Lente interino o Professor de desenho, Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, ⚔ 3, r. do Senador Euzebio, 51, sobrado.

1ª Cadeira do 5º anno, vaga. Serve como Lente interino o Repetidor. Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, ⚔ 3, r. de S. Joaquim, 152.

2ª Cadeira do 1º anno, Major do Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, † 2, ⚔ 3, ⚫ 5, r. do Marquez de Olinda, junto ao n. 17.

2ª Cadeira do 2º anno, Major honorario Dr. Thomaz Alves, † 2, ⚫ 3, r. da Alfandega, 27; reside praia do Botafogo, 142 B.

2ª Cadeira do 3º anno, Major do Estado-Maior de 1ª classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ⚔ 3, ⚫ 6, ☉ U. de prata; † 2 de P., r. do Senador Euzebio, 62

2ª Cadeira do 4º anno. É regida pelo Lente da 2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves, † 2, ⚫ 3, r. d'Alfandega, 27.

2ª Cadeira do 5º anno, vaga. Lente interino o Major do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Alfredo de Escragnolle Taunay, 4, 4, 5, 7 e 9, com passador de prata, r. de S. Joaquim, 152.

Repetidores.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, 3, r. de S. Joaquim, 152.

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante, 3, 4, 6, 7 e 9, r. do Rezende, 104.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, 9, campo da Acclamação, 17.

1º Tenente de Artilharia Bacharel Antiochc dos Santos Faure, r. do Pão-Ferro, 9 (S. Christovão).

Repetidores interinos.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, r. de Santa Christina, 6 G.

Major do Estado-Maior de Artilharia Brasilio de Amorim Bezerra, 3, 3, 5, B. O., 1 e 9, praia da Saudade, 16.

Professores de Desenho.

Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, 3. No Observatorio Astronomico do Castello, e r. do Senador Euzebio, 51, sobrado.
1 vaga.

Professor interino, Major de Engenheiros Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, 3, 3, 9, r. do Monte Alegre, 4.

Adjunto de Desenho.

Tenente honorario João José Alves, r. do Nuncio, 40, sobrado.

Coadjuvantes de desenho do curso superior.

Major honorario Maximiliano Emerich, 3, 4, 5, 4 e 9, praia da Saudade, 12. Serve como Adjunto interino de desenho do curso superior.

Major graduado do Estado-Maior de Artilharia Antonio José Maria Pego Junior, 3, 3, 4, 5, 1, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 18. Serve como adjunto interino de desenho do curso superior.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia, José Pereira da Graça Junior, 4, 1, 7 e 9 com o n. 5. Serve como Adjunto interino de desenho do curso superior, r. do Mattoso, 19.

Capitão reformado e major honorario Francisco Antonio Carneiro da Cunha. Serve como Repetidor interino do curso superior, r. do Rezende, 104.

1º Tenente Molestino Augusto de Assis Martins.

1º Tenente Luiz Antonio de Medeiros.

Mestres.

Esgrima.—Antonio Francisco da Gama, 6, r. da Passagem, 76.

Pedro Orlandini, r. de Santa Thereza, 22, e r. do Ouvidor, 93.

Hippologia.—Vago.

Equitação.—Serve o Instructor de Cavallaria.

Natação e Gymnastica.—Tenente-Coronel de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Meyer, 3, 4, 5, U. de prata, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Coadjuvante de Esgrima.—Jules Clément Pontié, praia de Botafogo.

Instructores de 1ª classe.

Major honorario Maximiliano Emerich, † 3, 4, 5, ☆ 4 e 9, praia da Saudade, 12 (contratado).

Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra, † 3, † 3, 5, ☆ 1 e 9, praia da Saudade, 16 (interino).

Instructores de 2ª classe.

Cavallaria.—Capitão do 1º Regimento de Cavallaria Luiz José da Fonseca Ramos, r. de Sorocaba.

Infantaria.—Major Graduado do 9º Batalhão de Infantaria, Bento Luiz da Gama, † 3, 5, ☆ 7 e 9, praia da Saudade.

Preparadores e Conservadores.

.....

Escripturario.

.....

Amanuenses.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. da Passagem, 90.

Floribello Maximo dos Reis Carneiro, (interino), r. do Rezende, 104.

Bibliothecario.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière, 6, ☆ 9, r. de Sorocaba.

Porteiro.

Joaquim Paulo de Araujo Pinto, praia da Saudade, 24.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, Praia Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante inter. O Coronel do Estado-maior de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittancourt, 3, † 3, † 3, 5, © U., ☆ 1, 7 e 9, campo da Acclamação, 26.

Fiscal. Major do Estado-Maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel, † 3, © U. de prata, ☆ 9, r. do Marquez de Olinda, 24.

Commandantes de Companhias.

1.ª Major Graduado do Estado Maior de Artilharia Antonio José Maia Pego Junior, † 3, 4, 5, ☆ 1, 7, 8 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 18.

2.ª Capitão do Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière, 6, ☆ 9, r. de Sorocaba.

3.ª Capitão de Artilharia Jorge Diniz de Santiago, † 3, † 3, 5, ☆ 7 e 9. Em diligencia na provincia do Rio Grande do Sul.

4.ª Vago.

Quartel-Mestre (interino). Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittencourt, † 3, © U., ☆ 9, r. da Passagem.

Secretario. Vago. Serve interinamente o Tenente de Infantaria Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, r. do Cotovelo, 9.

Officiaes subalternos das Companhias.

Tenente de Infantaria, Miguel Antonio de Mello Tamborim, † 3, 5, ☆ 1, 7, 8 e 9; A, praia do Botafogo (Servindo de Ajudante do batalhão).

- Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe, Candido Joaquim da Silva, ☆ 9.
 Dito dito Honorio Domingues de Menezes Doria, ☉ 6, ☆ 9 (No Rio-Grande do Sul).
 Dito Antonio de Lacerda (Rio Grande do Sul).
 Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe, Manoel José de Freitas (Rio-Grande do Sul).
 Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Fernando Augusto da Silva Veiga, r. de S. Clemente.
 Tenente graduado Joaquim Alves da Costa Mattos, ☆ 7 e 9, r. de S. João, Botafogo.
 2.º Tenente de Artilharia João Luiz de Bittencourt Costa, Praia-Vermelha.
 Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Ramiro de Souza Gastão, r. de Santa Luzia, 64.
 Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco Victor da Fonseca e Silva, r. do Paysandú, 4.

COMMANDANTES DAS COMPANHIAS DE ALUMNOS.

- 1.º Major graduado Antonio José Maria Pego Junior, † 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1, 7, 8 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 18.
- 2.º Capitão Albino Rosière, ☉ 6, ☆ 9, r. de Sorocaba.
- 3.º e 4.º Major graduado de Infantaria Bento Luiz da Gama, † 3, ☉ 5, ☆ 7 e 9, praia da Saudade.

Curso preparatorio anexo á Escola Militar. [227 a

Professores.

- Aula de Mathematicas elementares. — Vago.
 Aula de Francez. — 1.º Cirurgião Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, r. do General Caldwell, 76.
 Aula de Historia e Geographia. — Dr. Antonio José Moreira, r. de Paulino Fernandes, Botafogo.
 Aula da lingua vernacula. — Vago.
 Aula de Inglez. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, Nitherohy.
Adjuntos. — Leonillo Antonio Galvão, r. de Gonçalves Dias, 26.
 1.º Tenente de Artilharia José Rabello de Vasconcellos, r. de D. Mariana, 24.

Coadjuvantes.

- Antonio Alfredo Fleury de Barros, r. de Humaitá, 41. Serve como Adjunto da aula de francez.
 Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. do Ypiranga, 16 B. Idem como Adjunto da aula de historia e geographia.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 46. Idem como Professor da aula de melhoramentos elementares.
 Felisberto José de Menezes, r. de S. Clemente, 113.

Deposito de Aprendizizes Artilheiros na Fortaleza de S. João. [227 b

- Commandante, Coronel do Estado-Maior de Artilharia, Luiz Guilherme Woolf, † 3, ☉ 5. (Commanda tambem a Fortaleza de S. João.)
 Secretario, 2.º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha. Na fortaleza de S. João.
 Quartel-Mestre, Capitão honorario José Antonio da Gama. Na fortaleza de S. João.
 Ajudante, Tenente honorario Luiz da Costa Firme. Na fortaleza de S. João.

- Instructores. Capitão do Estado-Maior de Artilharia Francisco da Rocha Callado, 6, 7 e 9. Na fortaleza de S. João.
- » Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Moniz de Noronha. Na fortaleza de S. João.
- » Tenente do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Augusto Soares Woolf, 6, 9. (Instructor de Artilharia.)
- » 2º Tenente reformado José Prodoximo da Costa Brum, 9.
- Professor da 4ª classe, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Francisco da Rocha Callado, 6, 7 e 9. Fortaleza de S. João.
- » da 3ª » 2º Ten. reformado, José Prodoximo da Costa Brum, 9. Na fortaleza de S. João.
- » da 2ª » Tenente Manoel Muniz de Noronha. Na fortaleza de S. João.
- » da 1ª » Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 6. Na fortaleza de S. João.
- » de Gymnastica e Esgrima, Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 78.
- » de Doutrina Christã, Conego Antonio Nogueira de Braveza.
- » de Musica, Basilio Luiz dos Santos, r. do Visconde de Itaúna.

(Tem actualmente o Deposito 5 Companhias.)

- Commandante da 1ª Comp. Tenente Camil'o Bernardo Galvão, 6, 7, 9
- » 2ª » Capitão Augusto Antonio Vianna.
- » 3ª » Tenente Manoel Moniz de Noronha.
- » 4ª » Tenente João da Silva Torres.
- » 5ª » 2º Tenente reformado José Prodoximo da Costa Brum, 9.

Enfermaria.

Medico, 2º Cirurgião contratado Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 6. Na fortaleza de S. João.

Pharmaceutico contratado, Antonio Ribeiro de Oliveira. Na fortaleza de S. João Amanuense. 1º Enfermeiro Joaquim Antonio Duarte.

Enfermeiro contratado.—Christiniano Pontes.

Adjunto da aula theorica.

1º Sargento Peregrino Martins.

Curso de Cavallaria e Infantaria da Provincia do Rio Grande do Sul. [227 c

Commandante.—Brigadeiro Innocencio Velloso Pederneiras, 2, 3, 3, 9, com passador de ouro. Impedido actualmente. Commanda interinamente o Brigadeiro Graduado Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4.

Ajudante interino.—Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe João Manoel de Lima e Silva. 5, 3, U.

Secretario.—Major do Estado-Maior de 2ª Classe, Joaquim Antonio Xavier do Valle, 5, U, 4.

Professores.

- 1ª cadeira do 1º anno, 1º Tenente de Artilharia José Felix Barboza de Oliveira.
- 2ª cadeira do 1º anno 1º Tenente de Artilharia Luiz Mendes de Moraes.

3 cadeira do 2º anno, Major de Engenheiros Bacharel João Luiz de Andrade-
1º Vasconcellos, ⚔ 3, ☆ 3 e 9.

2ª cadeira do 2º anno, Major de Engenheiros Bacharel Antonio Augusto de
Arruda, ⚔ 3.

Desenho. — Vaga.

Adjuntos.

1º Tenente Antonio Guanabara Ferreira da Silva.

1º Tenente Alfredo Carlos Müller de Campos.

1º Instructor.

Capitão do 1º Regimento de Artilharia João Vicente Leite de Castro, ☆ 7 e 9:

2º Instructores.

Capitão do 4º Regimento de Cavallaria Ligeira Carlos Machado de Bittencourt,
⚔ 4, ☆ 7 e 9.

Capitão do 14º Batalhão de Infantaria Claudio do Amaral Savaget, ⚔ 3,
⚔ 6, ☆ 7 e 9

Mestre de hippiatrica.

Leopoldo Bridelle, subdito francez. Ausente com excesso de licença. Serve-
interinamente o Alferes de Cavallaria João José de Oliveira Freitas, ⚔ 6.

Mestre de esgrima.

Arno Alexander Goulard, subdito allemão.

Mestre de gymnastica.

M. E. Henrique Brenul d'Épineuil, subdito francez.

COMPANHIA DE ALUMNOS.

Commandante.—O Capitão 1º Instructor.

Quartel-Mestre interino.—O Tenente de Infantaria José Maria Palmeiro,
⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ U, ☆ 9.

Porteiro.—Tenente honorario do Exercito João Luiz Müller, ☆ 9.

Guardas.—O 1º Sargento reformado do Exercito Theophilo Libanio Nneus.
José Pereira da Cunha Guimarães.

Escola Geral de Tiro de Campo Grande. [228

Regulamento approved pelo Decreto n. 5276 de 10 de Maio de 1873.

Commandante.

Coronel do Estado-Maior de Artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza,
⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 3, 7 e 9 com passador de ouro, Ⓞ U.

Primeiro Ajudante.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Americo Rodrigues de Vas-
concellos, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 9 passador de prata n. 5.

Segundo Ajudante.

Capitão do 11º Batalhão de Infantaria Carlos Manoel Ferreir de Araujo, ☆ 9
com o n. 3, Ⓞ U.

Instructores Geraes.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Francisco Antonio Rodrigues Salles, † 3, 6, ☆ 9 n. 5, ⊙ U de bronze.

Capitão do 3º Batalhão de Artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães, † 3, 6, ⊙ U ☆ 7 e 9, (Na commissão de limites entre a Bolivia e o Brasil.)

Substitutos.

Capitão do 1º Batalhão de Artilharia Firmino Pires Ferreira, 4, ☆ 9. (Com licença na Provincia do Piauhy.)

1º Tenente do 1º Batalhão de Artilharia a pé Constancio da Franca Amaral.

Instructores Adjuntos.

Capitão Graduado do Estado-Maior de 2ª Classe Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ⊙ U, ☆ 9, n. 3.

Alferes do 1º Batalhão de Infantaria Luiz Maria de Mello e Oliveira, † 3, 6, ⊙ U, ☆ 1, 7 e 9, n. 5.

Secretário.

Serve interinamente o Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ⊙ U, ☆ 9 n. 3.

Quartel-Mestre.

O Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco Gonçalves Rodrigues França, 6, e ☆ 9 com o n. 2.

Agente.

Serve interinamente o Alferes do Esquadrão de Cavallaria do Paraná Aristides Francisco Garnier, ☆ 9.

Medico.

2º Cirurgião Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, † 2 de P., Realengo, Campo Grande.

Pharmaceutico.

Alferes Candido Franklin do Amaral.

O Estabelecimento funciona desde a data de sua organização. Recebe todos os annos um official e um inferior dos differentes corpos do exercito. Este pessoal constitue o corpo de alumnos. Além disso, destaca mensalmente para a Escola afim de receber a instrucção de tiro, uma bateria do 2º Regimento de artilharia a cavallo.

O serviço do estabelecimento é feito por um destacamento composto de praças de diversos corpos da Côte, e é commandado interinamente pelo Alferes de Infantaria, o alumno Antonio Galdino de Jesus Mafra, 6, ☆ 9, com o passador de prata n. 5.

Imperial Observatorio Astronomico. [228 a

(Creado por Decreto n. 457 de 22 de Julho de 1846, o qual foi modificado pelo de n. 4664 de 3 de Janeiro de 1871.)

Director.

(Tratamento pessoal de Excellencia.)

Dr. Emmanuel Liais, 4; ✖ 4. No Observatorio.

Ajudante.

João Carlos de Souza Jacques, Cap.-Tenente da Armada, 3, r. de S. Pedro, 77.

Adjuntos.

Dr. José Francisco de Castro Leal, ✚ 3, Major do Imperial Corpo de Engenheiros, r. do Senador Euzébio, 51, sobrado.

Bacharel Manoel Pereira Reis, ⚙ 6, r. de D. Manoel, 1.

Eugenio de la Martinière. No Observatorio.

Praticantes.

Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, Travessa de S. Francisco de Paula, 6.

Bacharel Julio Alves da Cunha, r. de S. Lourenço, 12.

Addidos.

Julião de Oliveira Lacaille, r. dos Invalidos, 84.

Bacharel Joaquim Huet de Bacellar. r. das Larangeiras, 58.

Bacharel Godofredo José Furtado, r. da Misericordia, 25.

Guarda.

Luiz Pereira de Sant'Anna, no Observatorio.

Serventes.

José Teixeira, no Observatorio.

José de Sant'Anna, no Observatorio.

O Observatorio tem por fim contribuir para o progresso da sciencia, por meio de todas as observações astronomicas e physicas que podem concorrer para este resultado; particularmente occupa-se da determinação e revisão das constantes fundamentaes da astronomia, e dos catalogos do céu austral. Acha-se encarregado pelo Ministerio da Agricultura da medição da meridiana e do paralelo, da determinação das longitudes por meio da electricidade, assim como de posições geographicas de diversos lugares. Regula os chronometros das differentes repartições publicas, e dá as observações meteorologicas ás 7 e 10 horas da manhã, e á 1 e 4 horas da tarde.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229.

Regido pelo Regulamento provisorio de 28 de Fevereiro de 1861.

DIRECTORIA.

Director. — Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Augusto Fausto de Souza, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 4 e 9, Estrada Geral de Santa Cruz.

Ajudante. — Capitão do Estado-Maior de Artilharia José Maria dos Anjos Esposel Junior, ✚ 3, ⚙ 5, ☆ 1 e 9, no estabelecimento.

Adjuntos.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Carlos de Oliveira Soares, no estabelecimento.

Capitão honorario José Candido de Barros, ⚙ 6, ☆ 9, no estabelecimento.

Tenente Alfredo Ernesto Jacques Ourique.

Tenente Jacintho Candido da Silva. Estrada Geral de Santa Cruz.

Escurtuario. — Alferes Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Estrada Geral.

Servente de escripta. — João Teixeira Bittencourt, r. Nova do Lopes.

Agente. — Capitão honorario Antonio Piuto de Almeida Goulart, ✚ 3, ⚙ 5, ☆ 7 e 9, Cascadura.

Guarda-Geral. — Manoel de Oliveira Coutinho, no Laboratorio.

Porteiro. — José Pinheiro de Carvalho, no Laboratorio.

OFFICINAS.

Escrivão. — Alexandre Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz.

- Serventes de escripta.* — José Manoel de Novaes Machado, Portella.
 João Baptista Malheiros, r. Nova do Lopes.
Preparador de Chimica. — João Alvaro da Silva, 6, r. de S. Januario, 56,
 S. Christovão.
Mestre Geral de Fogos. — Elias Francisco Pinto, Madureira.
Mestre Serralheiro. — Manoel dos Santos, Estrada Geral de Santa Cruz.
Mestre Carpinteiro. — Domiciano Antonio Gonçalves, no estabelecimento.
Mestre Fundidor. — José Antonio Ribeiro da Silva, Portella.
Apontador. — Antonio Francisco de Figueiredo, r. Nova do Lopes.

ALMOXARIFADO.

- Almoxarife.* — Alferes Honorio Gurgel do Amaral, 6, r. Nova do Lopes.
Escrivão. — Luiz Alves da Silva, U., S. Christovão.
Serventes de escripta. — Leopoldo Affonso Cesar da Costa, no estabelecimento.
 Domingos da Cunha Maia, Estrada Geral.
Guarda. — Domingos Emiliano da Cunha, Estrada Geral
Feitor da Cocheira. — Francisco Julio Saturnino da Costa, Estrada Geral.

DESTACAMENTO MILITAR.

- Commandante.* — Capitão João Martins de Amorim Rangel, no estabelecimento.

ENFERMARIA.

- Medico.* — 2º Cirurgião Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, 9, Estrada
 Geral de Santa Cruz.
Pharmaceutico. — Tenente Cecinio Pacheco, no estabelecimento.
Capellão. — Padre Tenente Telemaco de Souza Velho, idem.
Enfermeiro. — Herculano Joaquim Penna, idem.

Pelo Regulamento dos Arsenaes de Guerra n 5118 de 19 de Outubro de 1872, foi o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho declarado repartição independente, e immediatamente sujeito ao Ministerio da Guerra.

Neste estabelecimento, situado na Estrada Geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 leguas da Côte, confecciona-se toda a especie de munições e artificios de guerra para o serviço do Exercito e das Fortalezas do Imperio.

Comprehende o estabelecimento 40 edificios, entre os quaes se contão um quartel, uma enfermaria militar, uma capella, uma estação do ramal da estrada de ferro, 14 officinas, um paiol, etc. Nos seus diversos serviços emprega cerca de 250 pessoas, incluindo o destacamento.

Intendencia da Guerra. [230

Estabelecida no Arsenal de Guerra.

- Intendente.* — Brigadeiro Dr. José de Miranda da Silva Reis, 2, 3, 4;
 4, 7, e 9 com passador de ouro n. 4, r. do Cattete, 243,
 sobrado.
Ajudante. — Tenente-Coronel do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe, Joaquim da Silva Maia, 3, 3, 5, U., Membro da 4ª e 5ª
 secções da Comissão Revisora da legislação militar, r. da Misericórdia, 108.
Adjuntos á Intendencia. — Major honorario do exercito José Claro Ferreira da
 Silva, 3, 4, 9, r. do Visconde de Itaborahy, 36, Nitherohy.
 Capitão honorario do exercito Manoel José de Souza, r. de José Clemente, C,
 S. Christovão. (Serve interinamente.)

- Major reformado do Exercito e do Corpo Policial da Côrte, Bento Marcolino Avena, 6, r. do Costa, 68.
 Tenente de Estado-Maior de 2ª Classe Eduardo Roberto de Bruce, 6, ① U., ☆ 7 e 9, r. do Visconde de Itaúna, 87, sobrado.
 Alferes reformado Manoel Gonçalves Rodrigues França, travessa do Suspiro, 5. Encarregado do armazem dos depositos.

Secretaria.

- Secretario.*—Tenente honorario do exercito Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 3, ☆ 4 e 9, r. do Visconde de Uruguay, 92, Nith.
Primeiros Officiaes.—Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. do Conde d'Eu, 43.
 João Rodrigues de Souza Faria, r. d'Ajuda, 203.
Segundos Officiaes.—Capitão honorario do exercito Angelo Carlos de Abreu, 3, 5, ① U, ☆ 4, 7 e 9, travessa do Dr. Costa Velho, 14.
 D. Braz de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 42.
Amanuenses.—Alferes honorario João José Fernandes da Cunha.
 Manoel Joaquim de Cêa Pereira, r. do General Caldwell, 37.
Praticantes.—José Joaquim de Burgos, r. do Lavradio, 90.
 Alferes honorario do exercito Pedro Severo da Costa Leite, 6, ☆ 9, travessa do Desterro, 24.
Escreventes de 1ª Classe.—Manoel Francisco de Siqueira, r. do Senado, 110.
 Antonio Cupertino de Carvalho Silva, r. do Conde d'Eu, 181.
Agente de Compras.—José Paes do Souto, r. do Conde de Bomfim, 98.
Porteiro.—Francisco José de Paula Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 10.
Dito da Intendencia.—Alferes honorario do exercito Orozimbo Carlos Corrêa Lemos, r. Aurora, 27.
Continuos.—Marcello Justino de Carvalho, r. do Costa, 12.
 Joaquim Pinto de Oliveira, morro do Nheco, 26 A.

Escriptorio do Ajudante da Intendencia. [231

- Chefe.*—O Ajudante da Intendencia Major Joaquim da Silva Maia, 3, 3, 5, ① U, r. da Misericordia, 108.
Amanuense.—João Baptista Soares de Meirelles.
Escrevente de 1ª classe.—Manoel Francisco Domingues Ferreira, r. de S. Francisco da Prainha, 10.
Escrevente de 2ª classe.—Mathias Fagundes Guerra.
Despachante.—Carlos José de Almeida Gonzaga, r. do General Pedra, 164.
Continuos.—Manoel Lourenço Ferreira Braga, r. do Invalidos, 105.
 Pedro Celestino Coelho, r. de Santo Alfredo, 3.

PRIMEIRA SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [231 a

- Almozarife.*—João Rodrigues dos Santos Mello, largo do Pedregulho, 212.
Escrivoão.—Ignacio Maia Rangel, r. de Santa Izabel, 43.
Amanuense.—Alferes honorario do exercito Joaquim Zozimo Ribeiro, 6, ☆ 9, r. d'Ajuda, 67.
Fiel.—José Augusto da Silva Maia, travessa de D. Manoel, 14, e no Castello.
Addido.—José Martins da Natividade e Silva, travessa de Santa Rita, 22.
Guardas.—José Vieira Pereira, r. de Santo Antonio, 4, S. Christovão.
 João Rodrigues dos Santos Mello Junior, largo do Pedregulho, 212.

Escreventes de 1ª classe.—Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. do Visconde de Itaborahy, 169, Nitherohy.
Antonio Vicente Pereira de Souza, r. do General Pedra, 103.
Militão José da Rocha, r. do Lavradio, 46.

SEGUNDA SECCÃO DO ALMOXARIFADO. [231 b

Almozarife.—José Duarte Nunes, r. de S. Januario, 13, S. Christovão.
Escrivão.—João Francisco de Magalhães, Forte do Castello, 44.
Amanuense.—Carlos Augusto Dantas, r. do Vianna, 5, Catumby.
Fiel.—Francisco Carlos Donevan, r. do Conde d'Eu, 21.
Guardas.—José Maria Duarte Nunes, r. do Visconde de Sapucahy, 159.
Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 41.
Escreventes de 1ª classe.—João Peixoto da Costa Louzada, r. de Humaitá, 35.
Escreventes de 2ª classe.—Guilherme do Nascimento Ramos, r. de Stª Luzia, 9.
Luiz José de Campos, r. do Cotovello, 35 B.

TERCEIRA SECCÃO DO ALMOXARIFADO. [231 c

Almozarife.—José Telles de Moraes Barboza, 6, r. do Imperador, 72, Nith.
Escrivão.—Ignacio Viegas Tourinho Rangel, Nitherohy.
Amanuense.—Affonso de Albuquerque, r. do Carmo, 63.
Fiel.—José Baptista da Rocha.
Guardas.—Pedro Alexandrino Ayque, r. do General Polydoro, 16.
Caetano Pinto Xavier, r. das Flôres, 129.
Escreventes de 1ª classe.—Alexandre Pires Ferreira, r. do Alcantara, 180.
Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. da Princeza, Nitherohy.
Escrevente de 2ª classe.—Ismael Fructuoso de Azevedo, r. de Santa Luzia, 52.

Conselho de Compras da Intendencia da Guerra. [232

Presidente.—Marechal de Campo graduado, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 3, 4, r. da Praia, 43, Nitherohy.
O Intendente da Guerra, Brigadeiro Dr. José de Miranda da Silva Reis.
Membros.—O Director do Arsenal de Guerra, Tenente-Coronel Ayres Antonio de Moraes Ancora, 3, 4, 6, 7 e 9, passador de ouro; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. No Arsenal.
Secretario.—Serve de Secretario nos dias de sessão um 2º Official da Secretaria da Intendencia, que é auxiliado por dous escreventes e dous continuos da mesma Secretaria.

DEPOSITO DE POLVORA DE INHOMIRIM.

Encarregado.—Capitão da Guarda Nacional Delphim Barboza dos Santos.
Guarda.—Francisco Antonio Brandão.

DEPOSITO DE POLVORA DO BOQUEIRÃO.

Encarregado.—Capitão honorario Felisberto Olintho Caldeira da Fontoura.
Guarda.—Pedro Alves Pereira Ribeiro.

Arsenal de Guerra da Côrte. [233

Reorganizado em virtude do Regulamento de 19 de Outubro de 1872, mandado observar por Decreto n. 5118, de igual data.

DIRECTORIA.

Director.—Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia Ayres Antonio de Moraes Ancora, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, ☆ 7 e 9, passador de ouro; Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. No Arsenal.

Sub-Director.—Major do Estado Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✚ 3, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ⊙ U. ☆ 1, 7 e 9, passador de ouro com o n. 3. No Arsenal e Praia do Botafogo, 110.

1º *Ajudante.*—Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel João Thomaz de Cantuaria, ✚ 3, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, ☆ 5, de ouro, e 9. No Arsenal.

2º *Ajudante.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Franklin Mendes Vianna, ✚ 3, ⦿ 6, ☆ 9, r. da Misericordia, 25.

3º *Ajudante.*—Major do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ✚ 3, ✚ 3, ⊙ U., ☆ 9. Fortaleza da Conceição.

Officiaes ás ordens.

Major reformado do Exercito Virgilio Fogaça da Silva, ✚ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Miguel Maria Girard, ✚ 3, ⦿ 5, ☆ 1, 3 e 9; ⊙, r. de S. José, 92.

SECRETARIA.

Secretario.—Major honorario do Exercito Sotero de Castro, ✚ 3, ⦿ 5, ☆ 7 e 9, r. do Desembargador Izidro, 17, Fabrica das Chitas.

Primeiro Official.—Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 73.

Segundo Official.—Paulo Gomes Cardozo, r. de Santa Rosa, 3, Nitherohy.

Archivista.—José Ferreira de Azevedo, r. de Santa Thereza, 47.

Amanuenses.—Antonio de Drummond, r. de Martins Lage, 7, Engenho-Novo. Napoleão Magno de Abreu, r. do Rezende, 83.

Escreventes.—Porphirio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 145.

Alferes honorario Alexandre Ezequiel da Cruz, ☆ 1 e 9, r. de Evaristoda Veiga, 114.

Pedro José Martins Junior, r. de S. Sebastião, 5, Paula Mattos.

Manoel Possidonio de Mattos, r. do Senado 7.

João Francisco de Almeida, r. de S. Lourenço, 5.

Porteiro.—Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 24.

Continuos.—Guilherme da Silva Chaves, travessa do Desterro, 11.

Affonso Henrique de Moura, ladeira da Misericordia, 2.

AGENCIA.

Agente de Compras.—Laurindo de Aragão Hespanha, r. do Visconde de Maranguape, 8.

Escrevente.—João de Souza Lima, r. de Silva Manoel, 72.

ESCRITORIO DO SUB-DIRECTOR.

Amanuense.—José Joaquim de Castro Vianna (chefe), r. do Estacio de Sá, 46.

Escreventes.—Carlos Fogaça da Silva, Largo da Memoria, 26, Nitherohy.

Candido Elias Mendonça de Carvalho, r. do General Caldwell, 37.

Adjuntos.—Major reformado Antonio Corrêa Vianna, ✚ 3, ⦿ 6, r. do General Caldwell, 35.

- Major reformado Manoel Cabral, ☙ 3, ☉ 4, ✨ C. C., pr. de Botafogo, 118.
 Major honorario Francisco Joaquim de Almeida Castro, ✠ 3, ☉ 4, ☿ 5,
 ☆ 7 e 9, r. da Misericordia, 98, sobrado.
 Capitão da Guarda Nacional Belmiro Satyro, ☆ 9, Campinho.
 Capitão honorario Francisco Xavier da Silva Deiró, ✠ 3, ☆ 7 e 9, r. de
 D. Anna Nery, 3.
 Capitão honorario José Antonio Lessa, ☆ 9. No Quartel do largo do Moura
 Tenente Marciano Augusto Botelho de Magalhães, r. do Rezende, 33.
 Tenente honorario Antonio José de Moura, ☿ 6, ☆ 9, r. do Imperador, 1.
 Tenente honorario Felipe Pereira Nery, ☿ 6, ☆ 9, travessa das Flôres,
 5 B 1º, S. Christovão.
 Tenente honorario Augusto Julio Lacase, ☉ 4, ☆ 9, r. da Misericordia, 67.
 Alferes reformado João Caetano dos Santos. No Arsenal.
 Alferes honorario José Carolino Chaves, r. do Arsenal, 8.

1.ª SECÇÃO. [234

Chefe.

O 1º Ajudante.

Adjunto.—

ESCRITORIO.

- Escrivão.* — Pedro de Alcantara do Couto Soares, r. de S. Lourenço, 10
 José Lopes da Silva, r. do Jogo da Bola, 53.
 Francisco José da Costa Brito, r. de Silva Manoel, 56.
 Antonio Candido de Oliveira Costa, r. d'Ajuda, 30.
 Joaquim de Araujo Cintra. Inhaúma.
 Antonio Pio de Azevedo Heller, r. de D. Manoel, 48.
 João Firmino Dias, r. da Saude, 163.
 Alberto Jorge da Conceição Lydio, largo da Lapa, 60.
Continuos. — Florentino Isidoro Vieira, morro da Providencia, 26.
 Bernardo José da Costa. Inhaúma.

Deposito do material de artilharia e armamento portatil. [234 a

- Encarregado.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Marcos Bricio Portilho
 Bentes, ☆ 9, r do Cosme Velho.
Escrevente.—Antonio Augusto Pedrosa, r. da Guarda Velha, 3.
Guardas.—José Gonçalves de Oliveira Maia, r. do Castello, 11.
 Augusto Macedo de Moraes, r. de Santa Thereza, 3.
 Quintino Alves Pereira, largo do Batalha, 9.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES. [235

- Pedagogo.*—Capitão reformado Antonio Marques de Souza, ☉ U, becco do
 Arsenal, 2.
Ajudante. — Alferes honorario Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, ☉ U,
 ☆ 4 e 9, campo da Acclamação, 1.
Guardas.—Canuto Astro Mendes de Lima. No Arsenal.
 Antonio da Costa Oliveira. No Arsenal.
 Manoel Luiz de Lemos, ☆ 9, r. da Boa Vista, 46.
 Raymundo de Souza Mattos. No Arsenal.
Coadjuvadores.—Firmino José dos Santos. No Arsenal.
 Gregorio da Silva Freire. No Arsenal.

Ensino.

- Professor de 1.^a Letras.*—Jcã José Pereira de Azurara, r. dos Ourives, 19.
Adjuntos.—Ivo José Pereira de Figueiredo, becco dos Ferreiros, 3.
 Mario de Lellis e Silva, r. do Carmo, 37, 2.^o andar.
Professor de Geometria Mecanica applicada.— José Dionysio Meira.
Professor de Desenho.—José Ponciano de Oliveira.
Mestre de Musica.—Joaquim Pedro de Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 38.
Mestre de Gymnastica.—Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 11, Botafogo.

Enfermaria.

- Encarregado.*—2.^o Cirurgião Dr. Antonio Piuheiro Guedes, r. da Praia, 29, Nith, e r. de D. Manoel, 20.
Pharmaceutico.—Alferes Felipe Basilio Cardozo Pires, r. do Monte-Alegre, 3.
Enfermeiro.—João Manoel da Villa, morro de Santos Rodrigues, r. de S. Nicolão, 42.
Ajudante.—Manoel de Souza Macedo. No Arsenal.

CAPELLÃO.

- Tenente, Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 41.

COFRE DOS MENORES. [235 a**Clavicularios.**

- Major Bacharel João Thomaz de Cantuaria, ✚ 3, ✚ 3, ⊙ 4, ⊙ 6, ☆ 5 de ouro e 9, no Arsenal.
 Major Sotero de Castro, ✚ 3, ⊙ 5, ☆ 7 e 9, r. do Desembargador Izidro, 1 H, Fabrica das Chitas.
 Capitão Antonio Marques de Souza, ⊙ U, becco do Arsenal, 2.

Encarregados da escripturaçãõ.

- 1.^o Official da Secretaria, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 179.
Coadjuvador, Amanuense da Secretaria, Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Museu Militar. [235 b

- Encarregado.*— Tenente honorario José Carlos de Oliva Maia, ☆ 9, travessa do Cortume, 27, S. Domingos.
Guarda.—João Theotonio de Paula Arueira, r. de S. Leopoldo, 13.

PORTEIROS DO ARSENAL.

- Antonio Alves de Azevedo. No antigo Laboratorio do Castello.
 Eugenio da Silva Santiago, r. da Misericordia, 102.

PATRÕES.

- 1.^o *Patrão.*—Manoel Macedo. No Arsenal.
 2.^o *Patrões.*—Manoel Lourenço, idem.
 Francisco Antonio Pires, idem.
 3.^o *Patrões.*—Antonio José dos Santos, idem.
 José Corrêa Vasconcellos, idem.
 José de Simas, idem.
 José Alves dos Santos, idem.

2ª SECÇÃO. [236

Chefe.

O 2º Ajudante, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Franklin Mendes Vianna, ☙ 3, ☼ 6, ☆ 9, r. da Misericórdia, 25.

Adjunto.

Major reformado Manoel Cabral, ☙ 3, ☼ 4, ✱ C. C., praia do Botafogo, 234.

ESCRITORIO.

Escrivão.—Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 26.

Escreventes.—Antonio Henrique de Araujo, r. do Conde do Bomfim, 13.

Galdino Luiz do Amaral, r. de S. Pedro, 290.

Francisco Ignacio de Souza, r. Sete de Setembro, 45.

Manoel da Vera-Cruz Bellota, r. da Saude, 163.

Joaquim de Moraes Barboza, r. da S. Pedro, 127, Cidade Nova.

José Moreira Nunes Teixeira, r. da Aurora, 2, em S. Christovão.

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, r. do Visconde de Itaboraay, 3, em Nitherohy.

Antonio Soares da Rocha, r. do General Pedra, 165.

José Joaquim Candido Junior, r. da Misericórdia, debaixo do Paço.

Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santa Isabel, 13.

João Ferrêira Marquês, r. de S. José, 34.

Apontadores.

Francisco de Paula Alves Corrêa, r. de João Caetano, 34.

Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 249.

Continuos.

Manoel Antonio de Souza Barreto, r. de Paula Mattos, 15.

Augusto Francisco de Paula, r. de Santa Isabel, 5.

Luiz Gonçalves de Barros, largo da Batalha, 5.

Repartição das Costuras. [237

Encarregado.

Capitão honorario do Exercito José Antonio Lessa, ☆ 9, r. de Trem, 6.

Escrivão.

Joaquim Ignacio da Silva Abreu, antigo Laboratorio do Castello.

Escreventes.

Evaristo José dos Santos, r. dos Cajueiros, 8.

Josino Corrêa Alves Quintanilha, r. de Santa Thereza, 47.

Francisco Agnello de Souza Valente, r. do Senado, 79.

Emilio Barradas de Barros Leite, r. da Engénhoca, 42, Nitherohy.

Antonio Machado da Cunha, r. do General Caldwell, 230.

Officinas. [237 a

MACHINISTAS.

Mestre.—José Antonio Fôrtés, ☼ 6, r. das Flores, 69.

Contramestre.—João Gonçalves de Albuquerque. Arsenal de Marinha.

Mandadores.—Francisco Moreira de Assis, r. de S. Carlos, 44, Nitherohy.
Rufino José de Souza, r. da Gambôa, 121.

FERREIROS.

Mestre.—Antonio Luiz de Lima, r. do Hospicio, 259.
Contramestre.—Joaquim de Souza Ditoso, r. do Chichorro, 66.
Mandador.—José Antonio de Araujo, travessa do Coronel Julião, 15.

FUNDIÇÃO.

Mestre.—Jeremias Telles de Amorim, r. de Santa Luzia, 38.
Contramestre.—Frederico Carlos Seelbach, r. do Jogo da Bola, 46.
Mandador.—Carlos Bellini, travessa de S. Sebastião, 25, Castello.

CONSTRUÇÃO DE REPAROS.

Mestre.—Antonio Joaquim Bento, r. dos Cajueiros, C.
Contramestre.—Francisco Izidoro do Souto, r. do Cassiano, 21.
Mandadores.—Manoel Martins Ferreira, r. de S. Leopoldo, 110.
Roberto do Espirito-Santo, r. dos Andradas, 109.
Manoel da Cruz Lima, r. de Matto-Grosso, 1.

SERRALHEIROS.

Mestre.—Miguel Nunes de Moraes Ozorio, r. da Prainha, 138.
Contramestre.—Pedro José Vieira, r. de Itapirú, 24, Catumby.
Mandadores.—João Climaco Pereira de Azevedo, r. dos Invalidos, 19:
Vago.

CARPINTEIROS DE OBRA BRANCA.

Mestre.—Tenente-coronel da Guarda Nacional Antonio José Ferreira, 3,
4, r. d'Ajuda, 169.
Contramestre.—Joaquim Alves da Silva, r. da Constituição, 52.
Mandadores.—Antonio José de Azevedo, morro do Nhêco, 10.
Euzebio Antonio do Socorro, r. d' America, 118.

LATOEIROS.

Mestre.—Agostinho José Ferreira Gedeão, r. da Providencia, 46.
Contramestre.—Manoel José de Souza, r. do Visconde de Sapucahy, 104.
Mandador.—José Miguel Ribeiro, r. do Capitão-Mór, 11, Nitherohy.

CORREIROS.

Mestre.—José Antonio de Andrade, r. do Desembargador Izidro, 16.
Contramestre.—José dos Santos Dias, r. de S. Januario, 40.
Mandadores.—Manoel de Miranda Ortiga, r. do Soledade, 60, Nitherohy.
Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 72, Nitherohy.

PINTORES.

Mestre.—Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 60.
Contramestre.—Manoel José de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.
Mandador.—José Coelho Xavier, r. de Evaristo da Veiga, 39.

ALFAIATES.

Mestre.—Aprigio José dos Santos, r. de Paula Mattos, 2.
Contramestra.—João José Tavares, r. do Senhor dos Passos, 108.

3ª SECÇÃO. [238

(Estabelecida na Fortaleza da Conceição.)

Chefe.

O 3º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Major de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, © U. de prata, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Escrinão-Chefe.— Capitão João Ferreira Villela, r. d' Ajuda, 59.

Escreventes de 1ª classe.— Gentil Augusto Mendes Ruas, pr. do S do Alferes, 251.

Antonio Mariano de Siqueira, r. do Riachuelo, Engenho-Novo.

João Climaco da Costa Lima, r. de Santa Thereza, 13, morro do Nhéco.

Dito de 2ª classe.— Alfredo Gonçalves Pereira Duarte, r. do Monte, 5.

Apontador.— Francisco de Souza Fausto, travessa do Desterro, 48.

Continuos.— Joaquim José Lisboa, r. dos Invalidos, 8.

Daniel Marchão da Silva Porto, r. da Prainha, 197, loja.

DEPOSITO DE ARMAMENTO.

Encarregado.— Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3.

Guarda.— Albiu Ferreira de Andrade, praia de S. Christovão, 7.

AULA DE PRIMEIRAS LETRAS DOS APRENDIZES.

Professor.— Francisco de Souza Fausto, travessa do Desterro, 8.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre.— Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 37.

Contramestre.— Antº Joaquim Pereira de Figueiredo, l. de João Homem, 61.

Mandador.— Antonio Simões de Paiva, ladeira de João Homem, 55.

OFFICINA DE CRONHEIROS.

Mestre.— José Pedro Teixeira, r. de Maruhy, Nitherohy.

Contramestre.— Pedro da Silva Valle, r. da Imperatriz, 120.

Corpo de Operarios Militares. [239

COMMANDANTE.

O Sub-director Major do Estado-maior d'Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, © U, ☆ 7 e 9, passador de ouro.

Cirurgião—Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake (1º Cirurgião reformado), r. da Lapa, 42.

Secretario.—Tenente honorario do Exercito Antonio José de Moura, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Imperador, 1.

Quartel-Mestre.— Alferes reformado do exercito João Cactano dos Santos No Arsenal.

1ª COMPANHIA.

Commandante.— Capitão honorario José Antonio Lessa, ☆ 9. No Quartel do Largo de Moura.

2ª COMPANHIA.

Commandante.— Capitão honorario Francisco Xavier da Silveira Deiró, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, r. de D. Anna Nery, 3.

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Presidente.

Sua Alteza o Senhor Marechal de Exereito Conselheiro de Estado Conde d'Eu.
(Serve interinamente o Sr. Brigadeiro Bacharel Antonio Pedro de Alencastro, \clubsuit 2, \spadesuit 5, \odot U, \star 4, r. do General Polydoro, 1.

Membros effectivos.

Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim, \clubsuit 2, \spadesuit 4, \odot 4.
Commanda interinamente a Escola Militar de Porto-Alegre.

Coronel do Estado-Maior de Artilharia Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 4, \odot 4, \odot U, \star 9, com passador de ouro, r. de S. Christovão, 251.

Tenente-coronel do Estado-Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 5, \odot M. C., \star 4 de ouro, r da Gloria, 46.

Major do Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, \spadesuit 2, \clubsuit 3, \spadesuit 5, r. de Olinda, 35, Botafogo.

Membros adjuntos, na fórma do art. 4.

Major do Estado-Maior de Artilharia Candido José da Costa, \clubsuit 3, \star 7 e 9, r. da Aurora, 62, S. Christovão.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Antonio Francisco Duarte, praça da Saudade, 10, Botafogo.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Emygdio Cavalcanti de Mello, \spadesuit 6, \star 1, 7 e 9, r. do Hospicio, 264, Hotel Locomotora.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, \spadesuit 5, \star 1, 7 e 9, r. de Santo Ignacio, 5, Castello.—
Serve interinamente o Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, \star 9, praça de Botafogo, 254.

Secretario.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Francisco José Teixeira Junior, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 6, \star 9, r. de S. Januario, 49, S. Christovão.

Membros adjuntos, na fórma do art. 6.

Brigadeiro Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, \clubsuit 2, \spadesuit 2, \spadesuit 3, r. do Coronel Figueira de Mello, 46, S. Christovão.

Major honorario Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, \spadesuit 2, \spadesuit 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Major honorario Maximiliano Emerich, \spadesuit 3, \spadesuit 4, \spadesuit 5, \star 4 e 9, praça da Saudade, 12.

Engenheiros.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel José Simeão de Oliveira, \clubsuit 3, \spadesuit 3, \spadesuit 4, \spadesuit 6, \odot U., \star 1, 7 e 9, r. de D. Anna Nery, 21.

Major do Corpo de Engenheiros Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, \clubsuit 3, r. da Misericordia, 68.

Membros adjuntos à Commissão, na fórma do art 3.

Os directores da Fabrica de Polvera da Estrella, do Laboratorio do Carapinho e do Arsenal de Guerra da Côrte, bem como o 2º e 3º ajudantes deste.

Esripturario.

Capitão do Estado-Maior de 2^o Classe José Manoel Teixeira Rios, ☉ 6, ⊙ U, ☆ 1, 7 e 9, r. de S. Joaquim, 209.

Desenhista.

Edgar Nascentes Coelho, r. do Barão do Bom Retiro, 31.

Amanuenses.

Capitão honorario José Moreira da Silva Menezes Junior, ✠ 3, ☉ 6, ☆ 4 e 7, r. de S. Christovão, 255.

Cabo de esquadra Rodolpho da Graça Carvalho, r. do Cosme Velho, 7.

Commissão de Exame da Legislação do Exercito. [240 a

Presidente.—Sua Alteza o Sr. Marechal de Exercito Conselheiro d'Estado Conde d'Eu Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, etc.

Vice-Presidente.—Marechal do Exercito graduado Barão de Itapagipe, ✠ 2, ✠ 3, ☉ 4, ✠ 6, ☆ 4, de ouro, r. do Haddock Lobo, 107. Serve de presidente interino durante a ausencia de Sua Alteza.

Secretario.—Tenente-Coronel graduado Dr. Antonio José de Amaral, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ⊙ M. C. de prata, ☆ 4, r. da Gloria 46.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ✠ 1, ✠ 2, ✠ 4, ☆ 7 e 9, r. do General Polydoro, 14 D.

Brigadeiro Barão da Penha, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 5, ⊙ U., de prata, ☆ 7 e 9, praça do Duque de Caxias, 6.

Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 1, ✠ 1 de P., Gran-Cruz da Legião de Honra, e das Imperiaes Ordens Russias de Sant'Anna de 1^a classe, e da Aguiã Branca, etc., r. de S. Christovão, 89.

Dr. Thomaz Alves Junior, ✠ 2, ✠ 3, r. d'Alfandega, 27; e praça de Botafogo, 142 B.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, travessa do Engenho Novo, 8^o.

SEGUNDA SECÇÃO.

Conselheiro Barão da Villa da Barra, ✠ 2, ✠ 2, ☆ 9, r. de S. José, 114.

Conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 2, ✠ 3, ☆ 9, r. do Costa, 41, e praça do Botafogo, 60. (Ausente.)

Tenente-Coronel Conselheiro Francisco José Cardozo Junior, ✠ 3, ✠ 5, r. do Riachuelo, 286.

TERCEIRA SECÇÃO.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, ✠ 2, ✠ 4, ⊙ U., ☆ 4 de prata, r. da Passagem, 4 A.

Marechal de Campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✠ 2, ✠ 3, ⊙ G. I., campo da Acclamação, 22.

Contador do Thesouro Justino de Figueiredo Novaes, ✠ 4, r. Aurea, 3, Santa Thereza.

Conselheiro Barão de Taquary, ✠ 3, ✠ 4, ✠ C. C., r. do Cosme-Velho, 69, acima das Aguas-ferreas.

QUARTA SECÇÃO.

Marechal de Campo Conselheiro de Guerra José de Victoria Soares de Andréa, ✠ 2, ✠ 2, ☆ 9, passador de ouro, r. do Marquez de Abrantes, 6.

Marechal de Campo graduado, Conselheiro Henrique de Beaupreire Rohan, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia, 43, Niterooby.

Brigadeiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, r. do Coronel Figueira de Mello, 46, S. Christovão.

Brigadeiro José de Miranda Reis, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 4, ☆ 7 e 9, com o passador de ouro, e com o n. 3, r. do Cattete, 245, sobrado.

QUINTA SECÇÃO.

- Marechal de Exército graduado Barão de Itapagipe, † 1, † 2, † 4, † 6, ☆ 4 de ouro, r. de Haddock Lobo, 107.
- Tenente-General graduado Barão da Gávea, † 2, † 2, † 3, ✱ B. O., r. do Principe, 120, Cajueiros.
- Marechal de Campo Conselheiro de guerra José de Victoria Soares de Andréa, † 2, † 2, ☆ 9, com passador de ouro, r. do Marquez d'Abrantes, 6.
- Marechal de Campo graduado, Conselheiro Henrique de Beaupaire Rohan, † 2, † 2, † 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia, 43, Nitherohy.
- Brigadeiro José de Miranda da Silva Reis, † 2, † 3, † 4, ☆ 7 e 9, com o passador de ouro e com n. 3, r. do Cattete, 243, sobrado.

SEXTA SECÇÃO.

- Tenente-General Visconde de Santa Thereza, † 1, etc., r. do General Polydoro, 14 D.
- Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, † 2, etc., r. de S. Christovão, 89.
- Marechal de campo reformado Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 2, etc., campo da Acclamação, 22.

 Directoria Geral das Obras Militares da Côrte. [241.

(Funciona no 2º andar do predio n. 57 do campo da Acclamação.)

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, † 3, † 5, r. de D. Luiza, 23.

Ajudante do Director.

- Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, † 3, © U, Engenheiro honorario da Casa Imperial, r. de S. Lourenço, 16.
- Capitão do mesmo corpo Bacharel João da Rocha Fragozo, † 3, † 6, ☆ 2, r. do Riachuelo, 80.
- Capitão do mesmo corpo Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 47, S. Christovão.

SECRETARIA.

- Escrepturario* — Antonio Carlos Müller de Campos, campo da Acclamação, 83.
- Dito.* — José Victor Mendes Pereira, S. Francisco Xavier.
- Desenhistas.* — Henrique Wanderley Müller de Campos, r. da Passagem, 64, Botafogo.
- Porteiro.* — Antonio João da Costa, r. do Livramento, 15.

 Archivo Militar. [242

Creado por Decreto de 7 de Abril de 1808.—Regulamento de 28 de Junho de 1860.

RUA DO IMPERADOR, EM FRENTE AO QUARTEL.

Director.

- O Commandante Geral do Corpo de Engenheiros, Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, † 2, † 3, ☆ 9, passador de ouro, r. do Imperador, 27, S. Christovão.

Archivista.

nente-Coronel de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, † 3, r. dos Arcos, 30.

Coadjuvantes do Archivista.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Dr. Americo Monteiro de Barros, ✚ 3, 6, Cosme Velho, 31, Lorangeiras.

Major do dito corpo Antonio Florencio Pereira do Lago, ✚ 3, † 3, 6 5, © U, ☆ 5.

Capitão do Corpo de Engenheiros Antonino José Ramos, 6.

Secretario.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Catumhy.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTATISTICA MILITAR E REVISÃO DE MEMORIAS.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, ✚ 3, ☆ 1e 9, r. do Principe, 80, Nitherohy.

Tenente-Coronel Bacharel Sebastião de Souza e Mello, ✚ 3, † 3.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Exame de projectos e orçamentos de Obras Militares.

Chefe. Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ✚ 3, ☆ 9, r. da Princeza, 86, Cajueiros.

Membros. Tenente-Coronel do dito corpo, Bacharel Francisco Duarte Nuacs, ✚ 3, 6, ☆ 2 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.

Tenente-Coronel do dito corpo, Bacharel Luiz José da França, ✚ 3, r. Dous de Dezembro, 61.

SEGUNDA SECÇÃO.

Desenho de cartas geographicas e de edificios militares.

Chefe. Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, ✚ 3, ☆ 9, r. do Riachuelo, 178.

Membros. Tenente-Coronel do dito corpo Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, ✚ 3, † 3, ☆ 9. Em commissão na organização da carta do Paraguay, r. d'Ajuda, 167.

Major graduado do dito corpo Antonio Villela de Castro Tavares, † 3, 6, ☆ 9, r. do Visconde do Uruguay, 90, Nitherohy.

Capitão do dito corpo Bacharel Antonio Americo Pereira da Silva, † 3, 6, © U., ☆ 7 e 9, r. de S. Christovão, 47.

Major reformado Antonio Pedro Lecór, ✚ 3, travessa do Engenho-Novo, 11 D.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, 6, r. do Lavradio, 48.

Tenente reformado Francisco José dos Santos, ☆ 4 e 9, r. d'Ajuda, 167.

Encarregado de organizar a Carta do Paraguay.

Coronel do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, 2, ✚ 3, † 3, 5, ☆ 2 e 9 com o n. 5, r. do General Caldwell, 159.

Membros da Commissão.

Coronel do dito corpo Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ✚ 3, 6, r. da Misericórdia, 138.

Major graduado do dito corpo João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ✚ 3, 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, Rio-Comprido.

Capitão do dito corpo Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ✚ 3, 6, ☆ 9, r. da Aurora, 44, S. Christovão.

Manuense e Porteiro.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 6.

Continuo.

Antonio Bernardo de Souza, r. do Visconde do Rio Branco, 24.

Officina Lithographica. [243

Rua do Imperador, em frente ao Quartel (Archivo Militar).

Fiscal.

Coronel de Engenheiros Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, 3, 3, 9, r. de S. Leopoldo, 75.

Ajudante.

Capitão do Estado-Maior Carlos Nunes de Aguiar, 6, 9, r. do Imperador, 27, S. Christovão.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. do General Caldwell, 56.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, 6, r. de S. Januariop, 46.

Eduardo dos Reis Roltz, travessa do Paço, 21.

Jorge Gustavo Thron, r. de Evaristo da Veiga, 29.

Antonio Pinto de Siqueira, r. Sete de Setembro, 126.

Bento Antonio Monteiro Tourinho, r. d' America, 38.

Adolpho de Aragonés Faria, r. d' America, 13.

Impressores.

José Maria Gonçalves Lyra, r. de Silva Manoel, 2.

Carlos Eugenio Le Masson, r. das Flores, 125.

João Antonio de Araújo, r. de D. Feliciano, 135.

João da Silva Campos, r. de S. Christovão, 63.

Aprendizes de gravura.

Gustavo Augusto Fontoura e Castro, r. da Conciliação, 10.

João Rodrigues Damasceno Salgado Junior, r. do Lavradio, 27.

Aprendizes de impressão.

Julio da Silva Lage, morro de Paula Mattos, 25 E.

Julio Caetano Martins, r. do Riachuelo, 130.

Constantino da Costa e Silva, r. de S. Leopoldo, 119.

Ernesto Quirino Guedes Ribeiro da Annuniação, r. de Haddock Lobo, 87.

Boaventura Fernandes do Couto, Ioaraby, Nitkerohy.

Guarda, Escripturnario da Lithographia.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. do General Caldwell, 9.

Estado-Maior General. [244

(Com a data dos Decretos que lhes conferirão o ultimo posto.)

Marchaes de Exercito effectivos.

S.A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4, 7 e 9; ✱ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, e da Ordem de Santo Estevão da Hungria, Cavalleiro de 1.^o Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'África, 15 de Outubro de 1864. Commandante geral da arma de artilharia.

Duque de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra e de Estado, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, B. I. 4, ⬤ 1 effectivo, ⬤ 1, ⬤ 1, ⊙ G. I., ⊙ U. de ouro pendente, ☆ 4 de ouro, ☆ 7 e 9 passador de ouro; 2 de Dezembro de 1862, r. do Conde de Bomfim, 18.

Tenentes-Generaes — 4.

Marechal do Exercito Graduado Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ☆ 4, ⬤ 2, ⬤ 4, ⬤ 6, ☆ 4 de ouro; 1.^o de Junho de 1867, r. de Haddock Lobo, 107.

Marquez do Herval, ⬤ 1, ⬤ 1, ⬤ 1, ⬤ 4, ⊙ M. C. de ouro, ☆ 1 e 4 de ouro, ☆ 7 e 9, passador de ouro, 1.^o de Junho de 1867. Pelotas. Rio Grande do Sul.

Conselheiro de Guerra Visconde de Santa Thereza, ⬤ 1, ⬤ 2, ⬤ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro. Commandante da Escola Militar e Presidente da Commissão de Promoções, r. do General Polydoro, 14 D.

Francisco Antonio da Silva Bettancourt, ⬤ 1, ⬤ 4, ⬤ 4, ⊙ U. de ouro, 3 de Fevereiro de 1874, r. das Marreças, 24.

Marchaes de Campo — 8.

Tenente-General Graduado Conselheiro de Guerra Barão da Gávea, ⬤ 2, ⬤ 2, ⬤ 3, ✱ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3 de Fevereiro de 1874, Ajudante-General do Exercito, r. do Principe, 120, Cajuzeiros.

Conselheiro de Guerra Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ⬤ 2, ⬤ 3, ☆ 9, passador de ouro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 2 de Dezembro de 1859. Commandante-Geral do Corpo de Engenheiros e Director do Archivo Militar, r. do Imperador, 27.

Conselheiro de Guerra José de Victoria Soares de Andréa, ⬤ 2, ⬤ 2, ☆ 9, passador de ouro, 2 de Março de 1864, Membro da Commissão de Promoções, e Adjunto interino do Conselho Naval, r. do Marquez de Abrantes, 6.

Barão de S. Borja, ⬤ 2, ⬤ 2, ⬤ 3, ⊙ U., ☆ 7 e 9, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 11 de Dezembro de 1867.

Visconde de Pelotas, ⬤ 2, ⬤ 2, ⬤ 5, ⊙ U. de prata, ☆ 7 e 9, passador de ouro, 18 de Março de 1870. No Rio Grande do Sul.

José Luiz Menna Barreto, ⬤ 2, ⬤ 2, ⬤ 2, ⬤ 4, ⊙ U., 10 de Abril de 1817. Inspector dos corpos de cavallaria da prov. do Rio Grande do Sul.

Barão de Jaguarão, ⬤ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ⬤ 3, ⊙ M. C., ☆ 7 e 9, passador de ouro, 10 de Abril de 1871, Commandante das armas de S. Pedro Sul, r. da Princesa, 52, Cottete.

Joaquim José Gonçalves Fontes, ✚ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ M. C. de ouro, ☆ 9, com passador de ouro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3 de Fevereiro de 1874, Commandante Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. do Senado, 174.

Brigadeiros — 16.

Marechal de Campo Graduado. — Conselheiro Henrique de Beaurcpaire Rohan, ✚ 2, ✚ 2, ⬤ 3, ☆ 4 de ouro, 10 de Junho de 1864, Vogal do Conselho Supremo Militar, Commandante geral do Corpo de Estado-maior de 2ª classe, r. da Praia, 43, Nitherohy.

João Guilherme de Bruce, ✚ 2, ✚ 2, ⬤ 3, ⬤ 5, Ⓐ M. C., ☆ 1 e 3 de ouro e 9 passador de ouro, Fidalgo da Suecia, 22 de Janeiro de 1866. Inspector do 7º batalhão de infantaria, r. da Aurora, 38, S. Christovão.

Bacharel Barão da Penha, ⬤ 2, ✚ 2, ✚ 3, ⬤ 5, Ⓐ U. de prata, ☆ 7 e 9, 18 de Janeiro de 1868, Commandante Geral do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, membro da Commissão de Promoções, praça do Duque de Caxias, 6.

Salustiano Jeronymo dos Reis, ✚ 2, ⬤ 3, ⬤ 4, Ⓐ M. C., 18 de Janeiro de 1868, Rio Grande do Sul, Commandando a fronteira de Missões.

Emilio Luiz Mallet, ⬤ 2, ✚ 2, ✚ 2, ⬤ 3, Ⓐ U., ☆ 1 de ouro, ☆ 7 e 9, passador de ouro com o n. 5, 14 de Julho de 1869. Rio Grande do Sul.

Herculano Sancho da Silva Pedra, ⬤ 2, ✚ 2, ✚ 2, ⬤ 3, Ⓐ M. C., ☆ 7 e 9, passador de ouro, 14 de Julho de 1869, nomeado Commandante da guarnição e fronteira da cidade de Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul.

Frederico Augusto de Mesquita, ✚ 2, ✚ 3, Ⓐ U. No Paraguay, commandando a brigada alli estacionada.

Antonio Pedro de Alencastro, ✚ 2, ⬤ 4, Ⓐ U. de prata, ☆ 4 de prata, 10 de Abril de 1871, 2º Commandante da Escola Militar e Commandante geral interino da arma de artilharia, r. da Passagem, 1 A.

Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✚ 2, ⬤ 3, ⬤ 4, ☆ 7 e 9 com passador de ouro, n. 5, 11 de Abril de 1871, Intendente da Guerra e membro da 4ª e 5ª secções da commissão de exame da Legislação militar, r. do Cattete, 243, sobrado.

Luiz José Pereira de Carvalho, ✚ 2, Ⓐ U., ☆ 7 e 9, 10 de Abril de 1871, commandante da guarnição e fronteira da cidade do Rio Grande do Sul.

Manoel da Cunha Wanderley Lins, ⬤ 3, Ⓐ U., ☆ 7 e 9, 10 de Abril de 1871, Commandante das Armas da provincia de Pernambuco.

Conselheiro Francisco Antonio Raposo, ✚ 2, ✚ 2, ⬤ 4; quartel-Mestre General, r. do Coronel Figueira de Mello, 46.

João do Rego Barros Falcão, ✚ 2, ⬤ 4, ⬤ 5. Commandante das armas da provincia da Bahia.

Hermes Ernesto da Fonseca, ⬤ 2, ✚ 3, Ⓐ U., ☆ 7 e 9, passador de ouro, Presidente e Commandante das Armas da provincia de Matto-Grosso.

Manoel Deodoro da Fonseca, ⬤ 2, ⬤ 5, ☆ 4, 7 e 9. Inspector dos corpos das provincias da Bahia e Pernambuco.

Innocencio Velloso Pederneiras, ✚ 2, ✚ 3, ⬤ 4, ☆ 9, com passador de ouro, Commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul. (Actualmente impedido)

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

Commandante geral.

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu.

Interinamente o Sr. Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓞ U de prata, ☆ 4 de prata, 10 de Abril de 1871, r. do General Polydoro, 1 A.

Secretario.—Coronel graduado Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ⚔ 3, † 3, ⚔ 5, Ⓞ M. C., ☆ 1 e 9, com passador de ouro com o n. 5, r. do General Caldwell, 135.

Coadjuvantes de escripta.—Tenente honorario Pedro Augusto da Cunha, ⚔ 6, ☆ 7, r. de S. Carlos, 53, Nitherohy.

1º Cadete Rodrigo Antonio da Fonseca Lessa. Quartel do Campo da Acclamação.

Amanuense. — 1º Sargento Alfredo Augusto da Silva Raposo. No quartel de S. Christovão.

Porteiro. — José Joaquim de Noronha. Boa-viagem, Nitherohy.

Coroneis — 6.

Brigadeiro Graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, † 2, ⚔ 4, ⚔ 4. Commandante Interino do curso de cavallaria e infantaria do Rio Grande do Sul.

Luiz Guilherme Woolf, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ U. Commandante do deposito de Aprendizizes Artilheiros. Fortaleza de S. João.

Bacharel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, ⚔ 2, † 3, † 3, ⚔ 5, ☆ 2 e 9, com passador de ouro com o n. 5. No archivo Militar, r. do General Caldwell, 159.

Conrado Maria da Silva Bittancourt, ⚔ 3, † 3, † 3, ⚔ 5, Ⓞ U., ☆ 1, 7 e 9. Commandante do Batalhão de Engenheiros, campo da Acclamação, 26.

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 3, † 3, ☆ 3 e 9 com passador de ouro; Ⓞ. Commandante da Escola de Tiro do Campo Grande.

Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, † 3, ⚔ 4, ⚔ 4, Ⓞ U., ☆ 9, com passador de ouro, r. de S. Christovão, 25. Membro effectivo dó Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Tenentes-Coroneis—8.

Bacharel Coronel Graduado Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ⚔ 3, † 3, ⚔ 5, Ⓞ M. C., ☆ 1, e 9, com passador de ouro com o n. 5, r. do General Caldwell, 135. Secretaria do commando geral.

Francisco da Costa Rego Monteiro, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓞ U., ☆ 1 e 9, Director do Arsenal de Guerra da Provincia de Matto-Grosso.

João Evangelista Nery da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ U., ☆ 9. Côrte.

José Clarindo de Queiroz, ⚔ 3, † 3, ⚔ 4, ☆ 7 e 9. No Pará. Inspector e encarregado das fortificações, etc. Na provincia do Amazonas.

Dr. Antonio José do Amaral, ⚔ 3, † 3, ⚔ 5, Ⓞ M. C., ☆ 4 de ouro. Lente da Escola Militar e Membro Effectivo da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Gloria, 46.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 7 e 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. Director do Arsenal de Guerra da Côrte.

Majores — 10.

- Benedicto Mariano de Campos, ⚔ 3. Na provincia de Matto Grosso.
- Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ⚔ 3, † 3, ⚙ 4, ⚙ 5, ⊙ U., ☆ 1, 7, e 9, passador de ouro com o n. 3. Sub director do Arsenal de Guerra da Côrte. No Arsenal e praia de Botafogo, 140.
- Candido José da Costa, ⚔ 3, ☆ 7 e 9. Membro Adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Aurora, 9, S. Christovão.
- Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra, ⚔ 3, † 3, ⚙ 5, B. O., ☆ 1, e 9. Coadjuvante do Curso Preparatorio da Escola Militar. Praia da Saudade, 16.
- Felicio Paes Ribeiro, ⚔ 3, ⚙ 5. Director do Arsenal de Guerra da Bahia.
- Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, † 3, ⚙ 4, ☆ 1, 7 e 9. Lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso de Cavallaria e Infantaria do Rio Grande do Sul.
- Ernesto Augusto da Cunha Mattos, ⚔ 3, † 3, ⚙ 4, ⚙ 4, ☆ 1 e 9. Chefe Interino da Commissão de Engenheiros no Rio-Grande do Sul.
- Dr. Francisco Carlos da Luz, † 2, ⚔ 3, ⚙ 5, r. do Marquez de Olinda, 15. Lente da Escola Militar, e membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
- Bacharel Joaquim de Souza Murça, ⚔ 3, † 3. Director da Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.
- Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⚔ 3, † 3, ⊙ U., ☆ 9. 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte. Na fortaleza, da Conceição.

Majores Graduados.

- Antonio José Maria Pego Junior, † 2, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, ☆ 1, 7, 8 e 9. Commanda a 2ª companhia de alumnos da Escola Militar, a 4ª do batalhão de Engenheiros, e é adjunto de desenho da referida Escola, r. do Hospício de Pedro II, 18.
- Bernardo Vasques, ⚔ 3, † 3, ⚙ 4, ☆ 9. Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Capitães — 20.

- Bacharel Tiburcio Hilario da Silva Tavares, ⚔ 3, Pernambuco. Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra.
- Bacharel Francisco Nunes da Cunha, ⚔ 3, † 3, ⚙ 6, ⊙ U. Em commissão no Baixo Paraguay.
- Bacharel Augusto Fausto de Souza, ⚔ 3, † 3, ☆ 4 e 9. Director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Membro da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito. Estrada Geral de Santa Cruz.
- Bacharel Franklin Mendes Vianna, ⚔ 3, ⚙ 6, ☆ 9. Segundo Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, r. da Misericordia, 23.
- José Maria dos Anjos Espozel Junior, † 3, ⚙ 5, ☆ 1 e 9. Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho.
- Estevão Joaquim de Oliveira Santos, ⚔ 3, † 3, ⚙ 6, ☆ 1, 7 e 9 com o n. 5. Ajudante d'ordens do Ajudante-General do Exercito, r. dos Andradas, 8, Catumby.
- Albino Rosière, ⚙ 6, ☆ 9. Bibliothecario da Escola Militar. Praia Vermelha.
- Marcos Brício Portilho Bentes, ☆ 9. Encarregado do trem de artilharia no Arsenal de Guerra da Côrte, r. do Silva Manbel, 24.

- Antonio Francisco Duarte, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
- Emygdio Cavaleanti de Mello, 6, 1, 7 e 9. Membro Adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. do Hospicio, 263.
- Francisco Antonio Rodrigues Salles, 3, 6, 1 e 9. Instructor geral da Escola de Tiro do Campo Grande.
- Francisco da Rocha Cañado, 6, 7 e 9. Instructor dos Aprendizizes Artilheiro. Fortaleza de S. João.
- Antonio Gomes Pimentel, 3, 5, 1, 7 e 9. Ajudante d'ordens do Inspector dos Corpos da Corte.
- Saturpino Ribeiro da Costa, 7. Ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella
- Francisco Raymundo Ewerton Quadros, 3, 1. Membro da Commissão de Engenheiros. Nô Rio Grande do Sul.
- Carlos de Oliveira Soares, 7. Adjunto á Directoria do Laboratório do Campinho, r. de S. Januario, S. Christovão.
- Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, Membro Adjunto interino da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Corpo de Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a.

(Ampliado pelo Decreto n. 5673 de 27 de Junho de 1871, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei n. 2261 de 21 de Maio de 1873.)

SECRETARIA, RUA DO NUNCIO N. 46, SOBRADO.

Commandante Geral.

- Brigadeiro Bacharel Barão da Penha, 2, 2, 3, 5, U. de prata, 7 e 9, praça do Duque de Caxias, A.
- Secretario.—Major Leonardo José da Fonseca Lessa, 3, U., ladeira da Gloria, 3 A.
- Amanuense.—2º cadete, 1º sargento Fabio Penaforte de Araujo, r. do Nuncio, 46.

Coroneis — 8.

- Brigadeiro Graduado.—José Joaquim de Carvalho, 3, 1 e 9. Inspector dos corpos da provincia de Matto-Grosso, r. Primeiro de Março, 83 A.
- Carlos Resin, 3, 9. Á disposição do presidente da provincia do Rio Grande do Sul.
- Agostinho Marques de Sá, 3, 3, 4, 5, 7 e 9. Commandante das Armas da provincia do Pará, praça do Duque de Caxias, 2.
- Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, 3: Servindo na commissão de promoções, r. do Mattozo.
- Bacharel Frankliff Antonio da Costa Ferreira, 3, 3; U. de prata, r. do Jardim Botânico, 127.
- Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, 3, 9. Chefe da Sala de desenho do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 216 A.
- Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, 3, 6: Servindo no Archivo Militar, r. de S. Joaquim, 125.
- Bacharel Conselheiro Francisco José Cardozo Junior, 3, 5. Membro do Conselho Naval, r. do Engenho-Novo.

Tenentes-Coronéis — 16:

- Coronet Graduado.—Eustacio Mattia da Silva Bittencourt, 3, 5. Mago Fidalgo com exercicio na Casa Imperial: Servindo na Commissão de Promoções, r. das Marrecas, 11.

- Umbelino Alberto de Campo Limpo, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9. Servindo no Archivo Militar. No convento de S. Bento.
- Joaquim da Silva Maia, ✚ 3, ✚ 3, ● 5, ⊙ U., ☆ 9. Ajudante da Intendencia da Guerra, r. da Misericordia, 112.
- Bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, ✚ 3, ⊙ U. Engenheiro Militar da Provincia de Matto-Grosso.
- Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, ✚ 3, ✚ 3, ● 5. Director do Arsenal de Guerra da provincia de Pernambuco.
- Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✚ 3, ● 5, ☆ 9, ⊙ U., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Servindo na Commissão de Promoções, r. da Alfandega, 102 e 104.
- Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, ✚ 3, ● 4, ● 5, ☆ 9. Director das Obras Militares da provincia de S. Paulo, r. das Larangeiras.
- João Manoel de Lima e Silva, ✚ 3, ● 5. ⊙ U., ☆ 4 de ouro, e 9. Ajudante da Escola Militar.
- Bacharel Julio Analecto Falcão da Frota, ✚ 3, ● 4, ● 4, ☆ 7 e 9. Director do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel José Simcão de Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, ● 4, ● 6, ⊙ U., ☆ 1, 7 e 9. Engenheiro da Commissão de Melhoramentos, r. do Principe, 108, Cajueiros.

Majores—14.

- Tenente-coronel Graduado.*—José Antonio da Fonseca Lessa, ✚ 3, ● 6, ⊙ U.; ✚ 2 de P. Lente da 2ª cadeira do 3º anno da Escola Militar e Engenheiro da Illma. Camara Municipal, r. do Senador Eusebio, 54.
- Carlos José da Costa Pimentel, ✚ 3, ⊙ U. de prata, ☆ 9. Fiscalizando o Batalhão de Engenheiros, r. do Berquó, 20.
- Dr. Americo Monteiro de Barros, ✚ 3, ● 6, r. do Cosme Velho, 31. Repetidor da secção de Mathematicas da Escola Central e servindo no Archivo Militar.
- Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, ✚ 3, ● 4, ● 6, ⊙ U., ☆ 7 e 9. Servindo na commissão de promoções, r. do Lavradio, 95.
- Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✚ 3, ● 6. Director do Laboratorio Pyrotechnico de Porto Alegre. No Arsenal de Guerra.
- Leonardo José da Fonseca Lessa, ✚ 3, ⊙ U., lad. da Gloria, 3 A. *Secr. deste corpo.*
- José Francisco Coelho, ✚ 3, ⊙ U. de prata, e ☆ 9. Empregado na Repartição dos Telegraphos, largo dos Leões, 5.
- Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, ✚ 3, ● 5, ⊙ U., ☆ 7 e 9. Servindo no Archivo Militar, r. das Flôres, 14, S. Christovão.
- Dr. João Thomaz de Cantuaria, ✚ 3, ✚ 3, ● 4, ● 6, ☆ 5 de ouro, e 7, 1º Ajudante do Director do Arsenal de guerra da Córte. No Arsen. de Guerra.
- Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ✚ 3, ● 5, ☆ 9. Repetidor do curso superior da Escola Militar e lente interino da 1ª cadeira do 1º anno da mesma escola, campo da Acclamação, 17.
- Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, ✚ 3, ● 6. 1º Ajudante da Escola de Tiro de Campo Grande e coadjuvando o Engenheiro encarregado das obras do Arsenal de Guerra, r. do Livramento, 24.
- Bacharel Antonio de Senna Madureira, ✚ 3, ● 4, ● 5, ☆ 9. Em commissão na Europa.
- Bacharel Napoleão Augusto Moniz Freire, ✚ 3, ● 4, ☆ 5 e 9, com passador n. 4. Secretario da Repartição de Ajudante-General, praça de D. Pedro I, 10 H.
- Alfredo de Escragnolle Taunay, ✚ 3, ● 4, ● 5, ☆ 5 e 9. Lente interino da 2ª cadeira do 5º anno da Escola Militar.

Capitães — 20.

- Majores graduados.*—João Nepomueno de Medeiros Mallet, ⚔ 3, † 3, ⚫ 4, ☆ 7 e 9 passador de ouro com o n. 5. Engenheiro geographo. Servindo no Archivo Militar, r. do Rio-Comprido, 45.
- Antonio Villela de Castro Tavares, † 3, ⚫ 6, ☆ 9. No Archivo Militar, e r. do Visconde do Uruguay, 90, Nitherohy.
- Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, ⚔ 3, ☆ 9. Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Provincia do Rio-Grande do Sul.
- Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ⚔ 3, ⚫ 6, ☆ 9. Servindo no Archivo Militar, r. da Aurora, 49, S. Christovão.
- Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, ⚔ 3. Á disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.
- Bacharel Candido José Coelho de Moura, ⚔ 3, ☆ 7 e 9. Á disposição do presidente da provincia de Minas-Geraes.
- Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, ⚔ 3, ⚫ 5, ☆ 9. Á disposição do Ministerio dos Estrangeiros.
- Luiz Manoel das Chagas Doria, ⚔ 3. Repetidor e Secretario interino da Escola Militar, servindo interinamente de lente da 1ª cadeira do 5º anno da mesma escola, r. de S. Joaquim, 152.
- José Thomaz Carneiro da Cunha, ⚫ 6. Membro de uma commissão de Engenheiros na provincia do Rio-Grande do Sul, r. do Lavradio, 69.
- Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, † 3, ⚫ 5, ☆ 1. Repetidor interino do curso superior da Escola Militar e servindo no Archivo Militar, r. de Santa Christina, 1.
- José Pereira da Graça Junior, ⚫ 4, ☆ 1, 7 e 9. Ajudante de ordens do Ministro da Guerra, r. do Pão Ferro, 16 A, S. Christovão.
- Bacharel Eduardo José Barboza, ⚔ 3, ⚫ 6, ☆ 9. Engenheiro das Obras Militares da provincia de Santa Catharina.
- João Soares Neiva, ⚔ 3, † 3, ⚫ 6, ☆ 9. Á disposição do Ministerio da Agricultura, r. do Senado, 63.
- Bacharel Antonio Americo Pereira da Silva, † 3, ⚫ 6, © U, ☆ 7 e 9, com o passador n. 5. Servindo no Archivo Militar, r. do Senador Eusébio, 54.
- José Bernardino Bormann, † 3, ⚫ 6, ☆ 7 e 9. Ajudante de ordens do Ministro da Guerra, r. do Rezende, 60.
- José Ferreira da Costa, † 3, © U, ☆ 9. Ajudante da fabrica de ferro de S. João de Ipanema.
- Miguel Maria Girard, ⚫ 5. Á disposição do Director do Arsenal de Guerra da Côte, r. de S. José, 92.
- Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, ⚫ 5. Servindo na Commissão de Melhoramento do Material do Exercito, r. de S. José, 62.

Corpo de Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

SECRETARIA, RUA DO IMPERADOR, EM FRENTE AO QUARTEL

Commandante Geral.

- Conselheiro, Marechal de Campo Graduado Henrique de Beaurepaire Rohan, ⚔ 2, † 2, ⚫ 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia 43, Nitherohy.
- Secretario.*—Major Raymundo José de Souza, ⚔ 3, ⚫ 5, ☆ 4 e 9, r. do Imperador, 1, S. Christovão.
- Amanuense.*—Alferes Francisco Eduardo Benjamin, ⚫ 5, ☆ 9.

Coroneis—4.

- Brigadeiro graduado.*—Pedro Maria Xavier de Castro, † 3, 4, 9. Inspector do Esquadrão de Cavallaria do Paraná, depósito de instrução e companhia de Infantaria de Santa Catharina e Cavallaria de S. Paulo.
- José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, † 2, 5, Comandante do Forte do Buraco, em Pernambuco.
- José Pereira Dias. Na Commissão de Consumo, que funciona no Arsenal de Guerra, † 2, 9, n. 1, r, da Imperatriz, 83.
- Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, † 3, 6. Chefe da 2ª Secção da Repartição de Ajudante-General, r. do Cosme Velho 53. Aggregado ao Corpo; por exceder ao quadro.
- Coronel aggregado.*—Domingos José da Costa Pereira, † 2, † 3, 4, 9, passador de ouro, com o n. 4. Na provincia de Matto-Grosso. Presidente do Conselho de Compras do Arsenal de Guerra. Aggregado, por pertencer 2ª Classe do Exercito.
- Coronel Manoel Ignacio Bricio, † 3, † 3. Commandando as Armas na provincia do Amazonas.
- Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, † 3, † 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Inspector dos Depósitos e Fortificações da provincia do Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis—6.

- Coronel Graduado Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, † 3, † 3, 6. Chefe da 1ª Secção da Repartição do Ajudante General, r. da Guarda Velha, 44.
- Coronel Graduado.*—Francisco Camello Pessoa de Lacerda, † 3, 5, Secretario do Commando das Armas da provincia de Pernambuco.
- Francisco Antonio de Souza Camisão, † 3, 4, 4, U. No Pará, Comandante do forte de Obidos.
- Antonio Eduardo Martini, † 3, U., 9; passador de ouro, r. da Praia, em Nitheroy.
- Antonio Clemente dos Santos, † 3. Director interino do Arsenal de Guerra do Pará.
- Manoel Maria Camisão, † 3, 5, 7 e 9, passador de ouro. Director da colonia de Itapúra, Provincia de S. Paulo.
- Pedro Guilherme Mayer, † 3, 4, 5, U., 7 e 9. Instructor das armas especiaes da Escola Militar, r. do Hospicio de Pedro II, 16. Aggregado por exceder o quadro.

Majores—8.

- Tenente-Coronel Graduado.*—Eugenio Luiz Franco, † 3, U. de prata, 4, e 9, passador de ouro. No Rio Grande do Sul. Empregado no Quartel General do Commando das Armas.
- Leopoldo Augusto Ferreira, † 3, 1 e 9. Recrutador no Municipio Neutro.
- Joaquim Antonio Xavier do Valle, 5, U., 4. Secretario da Escola de Cavallaria e Infantaria da provincia do Rio Grande do Sul.
- Luiz de Beaurepaire Rohan, † 3, † 3, 5, 9. Na Repartição de Quartel-Mestre General, r. do General Caldwell, 125.
- Antonio José Baptista Camacho. Na Commissão de Consumo que funciona no Arsenal de Guerra.

- Belarmino Jacome Doria, ⚔ 3, Commandante do forte da Gambôa, na provincia da Bahia.
- Gurrite Eloy Pessoa da Silva, ⚔ 3, ☆ 1 e 9. Secretario do Commando das Armas na Bahia.
- Paulino Paes Ribeiro, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 1. Servindo na Divisão Brasileira na Republica do Paraguay como assistente do Ajudante-General junto áquelle commando.

Capitães — 12.

- Major Graduado.*—João Manoel da Cunha, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 9. Director da Colonia Militar de Gurupy, no Maranhão.
- Francisco da Cunha Bittencourt, ⚔ 3, ⊙ U., ☆ 9. Empregado na Escola Militar como Quartel-Mestre do Batalhão de Engenheiros.
- José Manoel Teixeira Rios, ⚔ 6, ☆ 1, 7 e 9. Escripturario da Commissão do Melhoramento do material do Exercito, r. de S. Joaquim, 209.
- Joaquim Sabino Pires Salgado, ⚔ 3, ⚔ 5, ⊙ U., ☆ 1, 7 e 9. Na provincia do Rio Grande do Sul. Adjunto interino da Directoria do Arsenal de Guerra.
- Geraldino Gomes Pacheco, ⚔ 3, ☆ 4 de prata, 7 e 9. Empregado na Repartição de Ajudante General e coadjuvando a Commissão do Almanak Militar.
- Francisco Servulo de Oliveira Porto, ⚔ 3, ☆ 7. Commandando a 1ª Companhia de praças de pret reformadas.
- José Antonio Pereira de Noronha e Silva, ⚔ 3, ☆ 7 e 9. Na Repartição de Ajudante-General, como Escripturario, r. da União, 1.
- Salustiano de Barros Albuquerque, ⚔ 6, ☆ 7 e 9. Official de Gabinete do Ministro da Guerra, r. do Alcantara, 144.
- Augusto Ernesto Estrella Villeroy, ⚔ 3, ⊙ U. Na provincia do Rio Grande do Sul, como Secretario interino do Commando das Armas.
- Carlos Nunes de Aguiar, ⚔ 6, ☆ 9. No Archivo Militar, r. do Imperador, 27.
- Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, ⚔ 3, ⊙ U. Na provincia de Santa Catharina, á disposição da Presidencia.
- Justiniano Candido da Cunha Barboza, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 5 e 9, na provincia de Matto-Grosso. Adjunto da Directoria do Arsenal de Guerra.

Tenentes — 16.

- Capitão-Graduado.*—Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ⊙ U., ☆ 9. Na Escola geral de Tiro no Campo Grande como Adjunto e Secretario.
- Candido Joaquim da Silva. Em serviço no Batalhão de Engenheiros.
- Francisco José Thomaz. Empregado na Repartição de Ajudante-General, r. da Alfandega, 251.
- Rogaciano Monteiro de Lima. Em Matto-Grosso. Director interino da Colonia Militar dos Dourados.
- João da Silva Torres. Commandando a 4ª classe do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.
- Ramiro de Souza Gastão, ⚔ 6, ☆ 7 e 9. Encarregado do deposito de artigos bellicos da provincia do Amazonas.
- Camillo Bernardo Galvão, ⚔ 6, ☆ 7 e 9. Empregado no Deposito de Aprendizizes Artilheiros. Na Fortaleza de S. João.
- Manoel Moniz de Noronha. Empregado no Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

- Luiz Augusto Soares Woolf, ☼ 6. Instructor de 1ª classe no Deposito de Aprendizes Artilheiros.
- Eduardo Rodrigues de Bruce, ☼ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9. Adjunto da Intendencia da Guerra, r. do Visconde de Itaúna, 87, sobrado.
- Honorio Domingues de Menezes Doria, ☼ 6, ☆ 9. No Batalhão de Engenheiros. Em diligencia na provincia do Rio Grande do Sul, com a ala esquerda do mesmo Batalhão.
- Guilherme de Barros Vasconcellos. Secretario do Commando das Armas da provincia do Pará.
- Miguel de Oliveira Salazar. Quartel-Mestre da Escola Militar, r. Dous de Dezembro, 11 A.
- Antonio José de Souza Lobato. Na provincia do Amazonas. Empregado nos Armazens de artigos bellicos.
- Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva. Ajudante de Ordens do Commando das Armas da Bahia.

Alferes — 20.

- Tenente graduado.* — Joaquim Alves da Costa Mattos, ☆ 7 e 9. Serve no Batalhão de Engenheiros.
- João Pereira dos Santos, ☼ 6. Ajudante de Ordens do Inspector do 1º Batalhão de Artilharia a Pé.
- Rodolpho Schneider, † 3, ☼ 6, ☆ 5 e 9, r. d'Ajuda, 15.
- Franklin Francisco Barreto. Agente da Escola Militar.
- Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, ☼ 6, ☆ 9. Commandante da 2ª companhia de praças reformadas.
- Francisco Gonçalves Rodrigues França, ☼ 6, ☆ 9. Quartel-Mestre da Escola de Tiro do Campo-Grande.
- Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque. Servindo de Secretario do Inspector da Fabrica de Polvora da Estrella. Fortaleza de S. João.
- Candido de Amorim Tavares, † 3, ☼ 6, ☆ 4 e 9 com passador n. 5. Tenente honorario do Exercito. Ajudante de Ordens do Presidente da provincia de Sergipe.
- Antonio José da Costa Brandão, ☼ 6. Encarregado do Deposito de Artigos Bellicos da provincia de Goyaz.
- Bernardino de Senna Diniz, ☆ 7. Na prov. do Pará, á disposição da Presidencia.
- Afonso Pedro da Fonseca Lessa, ☆ 9. Empregado na Comissão de Medalhas.
- Thomaz de Mello Guimarães, † 3, ☼ 5, ☉ U., ☆ 9. Ajudante de Ordens do commando da guarnição e fronteira do Rio-Grande do Sul.
- Martiniano José Alves Ferreira. Ajudante de Ordens do Inspector dos corpos da Corte.
- Manoel José de Freitas, ☆ 9. Serve no Batalhão de Engenheiros. Em diligencia na provincia do Rio-Grande do Sul, com a ala esquerda do mesmo Batalhão.
- José Elisiario dos Santos, ☼ 6, ☉ U., ☆ 7. Na provincia de Pernambuco, á disposição da Presidencia.
- Antonio Gentil Bahia. Addido ao Quartel-General.
- Fernando Augusto de Souza Veiga. Serve no Batalhão de Engenheiros.
- Francisco Victor de Fonseca e Silva. Serve no Batalhão de Engenheiros.
- Carlos Delphim de Carvalho. Serve no 1º Batalhão de Artilharia a pé.
- Cesar Furtado de Mendonça. Addido á Companhia de Deposito da Corte,

AGREGADOS.

Brigadeiro graduado Domingos José da Costa Pereira.
Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes, † 3. Na prov. de Matto-Grosso.

Corpo Ecclesiastico do Exercito. [247

Reorganizado por Decreto n. 5679 de 27 de Junho de 1874.

SECRETARIA.—Rua da Prainha, em uma das salas do Imperial Collegio de Pedro II.

Secretario.—Capellão Capitão, Padre Dr. Antonio Francisco Toscano.

Addido.—Capitão-Tenente, Padre João Teixeira de Menezes.

Amanuense.—2º Cadete do 2º Regimento de Artilharia a cavallo José Caetano de Andrade Camisão.

CAPELLÃO-MÓR.

Coronel, Conego José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, 5, Côte. Collegio de Pedro II.

Capellão, Tenente-Coronel Conego Seraphim Gonçalves da Silva Passos Miranda, † 3, 6, ☆ 1 e 9.

Capellão, Major Padre Manoel da Vera-Cruz, † 3, † 3. © U. Pernamb.

CAPELLÃES CAPITÃES—16.

Padre José Candido da Guerra Passos, † 3, ☆ 9. Côte. Hospital do Andar.

Padre José Diniz da Silva, † 3, † 3. Côte, 1º Batalhão de Infantaria.

Padre José das Dóres Barata, ☆ 1 e 4. Pará.

Padre José Feliciano de Castilho, † 3. Bahia.

Padre José Dias Corrêa de Moura. Fortaleza de Santa Cruz.

Conego Fortunato José de Souza. Paraguay.

Padre Dr. Patricio Moniz. Côte, Capellão do Asylo de Invalidos.

Padre Antonio Francisco Toscano. Secretaria do Corpo.

CAPELLÃES TENENTES.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães. Côte, 1º Regimento de Cavallaria Ligeira.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, † 3, ☆ 5. Bahia.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães. Côte, Arsenal de Guerra.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro. Nomeado para servir na colonia militar de Itapura.

Padre Cassiano Coriolano Colonia. Côte, Hospital Militar.

Padre José Joaquim Graciano de Pinna. Matto-Grosso.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos. Parahyba do Norte.

Conego Antonio Augusto de Andrade Silva, † 3. Côte, Escola Militar. Com licença.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, 6. Côte, 2º Regimento de Artilharia a cavallo.

Padre José Ferreira Viegas. Pernambuco.

Padre Antonio Marques Santarem. Goyaz.

Padre Virgilio Franco da Silva. Matto-Grosso.

Padre Pedro Luiz da Rosa. Bahia.

Padre Telemaco de Souza Velho. Côte, Laboratorio do Campinho.

Padre José Pinheiro Lobo. Pará.

Padre Alexandre José de Menezes. Bahia.

- Padre Domingos Antonio Hippolyto Jaymes. Rio Grande do Sul, no 1º Regimento de Artilharia.
- Padre Bento Pereira do Rego. Côrte, 7º Batalhão de Infantaria.
- Padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira. Espirito-Santo.
- Conego Francisco de Paula da Rocha Numan. Minas-Geraes.
- Padre João Cancio Verissimo dos Anjos. Rio Grande do Sul.
- Padre Juvencio Verissimo dos Anjos. Pernambuco.
- Padre Luiz Alves da Silva. S. Paulo.
- Padre Francisco de Paula Araujo Lobato. Não apresenutado.
- Padre Raymundo Alves da Fonseca. Maranhão.
- Padre Julião Joaquim de Abreu. Pará.
- Padre Raphael Montano. Rio Grande do Sul.
- Conego José Joaquim dos Santos Ferreira. Na Companhia de Aprendizizes Artífices do Arsenal de Guerra de Matto-Gróssio.
- Padre João Nunes Fernandes Correca. Travessa do Maia, 4.
- Padre João Teixeira de Menezes. Serve na Secretaria do dito Corpo.
- Padre Antero Estanislão Ourique de Vasconcellos. Capellão do 10º Batalhão de Infantaria, na Côrte.
- Padre Manoel Antonio Ferreira. Nas Companhias de Infantaria e Cavallaria de S. Paulo.
- Padre Leonardo João Grego. Rio Grande do Norte.
- Padre Antonio Alvares Teixeira. Fortaleza da Lage.
- Padre Bernardo Barboza de Andrade Pinto Brandão. Colonia Militar Caseros, na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Padre João Cyrillo de Lima. Nomeado para servir na Provincia do Rio-Grande do Norte.
- Padre Servando Luiz Ferreira Coelho. Colonia Militar do Urucú, M. Geraes.
- Padre João Severiano de Morano. Rio Grande do Sul.
- Padre Francisco Constancio da Costa. Na Provincia do Amazônas.

Corpo de Engenheiros. [248

SECRETARIA, R. DO IMPERADOR, EDIFÍCIO EM FRENTE AO QUARTEL EM S. CHRISTOVÃO.

Commandante geral.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ⚔ 2, ⚔ 3, ☆ 9, passador de ouro, r. do Imperador, 27.

Secretario.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Catumby.

Amanuense.

1º Cadete do 1º batalhão de infantaria, Pedro Ignacio de Souza. No mesmo edificio da repartição.

Coroneis — 8.

Brigadeiro graduado Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ⚔ 3, † 3. Pará.

Antonio Carneiro Leão, ⚔ 3, † 3, ⚔ 5. Director das Obras Militares da Côrte, r. do Imperador em frente ao quartel em S. Christovão, e r. de D. Luiza, 1 C.

Baharel Barão de Maracajú, † 2, ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata, ☆ 1, 7 e 9. Á disposição do Ministerio de Estrangeiros. Commissão de limites na Bolivia.

- Thomaz da Silva Paranhos, ✚ 3, ⚙ 6, Director das Obras Militares da Provincia da Bahia.
- Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, © U., ☆ 9, passador de ouro. Chefe da 1ª secção da Repartição de Quartel-Mestre-General, r. do Passo da Patria, 9, Nitherohy.
- Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9. Fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 75.
- Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, ⚙ 5. Director das obras militares da Provincia do Espirito-Santo.
- Bacharel João de Souza Mello e Alvim, ✚ 2, ✚ 3, ⚙ 4. Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha. Ilha das Cobras, e S. Dom., Nith.

Tenentes-Coroneis — 12.

- Coronel graduado Luiz Manoel Martins da Silva, Rio Grande do Sul. Á disposição do Presidente da Provincia.
- Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ✚ 3. Archivista do Archivo Militar, r. dos Arcos, 30.
- Bacharel Paulo José Pereira, ✚ 3, ☆ 1 e 9. Servindo no Archivo Militar, r. do Principe, 80, Nitherohy.
- Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ✚ 3, ☆ 9. Chefe da 1ª secção no Archivo Militar, r. da Princeza, 86, Cajueiros.
- Bacharel Francisco Duarte Nunes, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, ☆ 2 e 9. No Archivo Militar, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.
- Bacharel Sebastião de Souza e Mello, ✚ 3, ✚ 3. No Archivo Militar.
- Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Director das obras militares da provincia de Goyaz.
- Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, Bahia. A disposição da Presidencia da provincia.
- Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, ✚ 3, ⚙ 6, ☆ 2, r. da Constituição, 30. Commandante do Corpo de Bombeiros.
- Bacharel Luiz José da França, ✚ 3. No Archivo Militar, r. Dous de Dezembro, 61.
- Bacharel João José de Sapulveda Vasconcellos, ✚ 3. Na Repartição das obras militares da Provincia da Bahia.
- Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moracs Jardim, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9. Inspector das obras publicas, r. do Rezende, 47.

Majores — 16.

- Bacharel Antonio Augusto de Arruda, ✚ 3. Professor do Curso de Cavallaria e Infantaria do Rio-Grande do Sul.
- Bacharel José Thomé Salgado, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 5, ☆ 7 e 9. Á disposição do Ministerio da Agricultura. No Rio Grande do Sul.
- Dr. José Francisco de Castro Leal, ✚ 3. Lente interino da Escola Militar, r. do Senador Euzebio, 51.
- Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, ☆ 9. Na commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia.
- Bacharel Carlos Frederico de Lima, ✚ 3, © U., Ajudante da Directoria das Obras Militares, e Engenheiro honorario da Casa Imperial, r. de S. Lourenço, 26.
- Bacharel José de Cerqueira Aguiar Lima, ✚ 3. Director das obras militares da provincia do Pará.

- Bacharel João Luiz de Andrade Vasconcellos, ♣ 3, ☆ 3 e 9. Professor do Curso de Cavallaria e Infantaria do Rio-Grande do Sul.
- Bacharel Francisco Gomes de Souza, ♣ 3. Maranhão. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ♣ 3, ● 6. Director da Fabrica de Polvora da Estrella.
- Bacharel Catão Augusto dos Santos Rôxo, ♣ 3, ● 4, ● 5, ☆ 7 e 9. Na Europa, estudando telegraphia militar.
- Bacharel Diogo Alves Ferraz. S. Pedro do Sul. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, ♣ 3. Provincia de Minas-Geraes. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Guilherme Carlos Lassance, ♣ 3, ● 4, ● 5, ☆ 2, 7 e 9, r. do Passo da Patria, 21, S. Domingos. Na commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia.
- Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, ♣ 3. Santa-Catherina. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, ♣ 3, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Misericordia, 68.
- Innocencio Galvão de Queiroz, ♣ 3, ☆ 7, Bahia. À disposição do Ministerio da Agricultura.

Capitães—20.

- Major graduado Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, ♣ 3, S. Paulo. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Carlos Eduardo Saultier Pierrelevée. Director das obras militares da Provincia do Ceará.
- Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, ♣ 3. Amazonas. Director das obras militares.
- Bacharel Manoel Peixoto Cursio do Amarante, ♣ 3, ● 4, ● 6, ☆ 7 e 9, Lente interino da Escola Militar, r. do Rezende, 104.
- Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, ♣ 3. Pernambuco, Director das Obras Militares.
- Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, ♣ 3. Goyaz. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Manoel Gomes Borges, ♣ 3, r. da Princesa, 10, Cajueiros. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Antonino José Ramos, ♣ 3, ● 6, ☆ 4. No Archivo Militar.
- Dr. Felipe Hippolyto Aché, ♣ 3. Oppositor da Escola de Marinha, praia do Retiro Saudoso, no Cajú.
- Bacharel João da Rocha Fragoso, ♣ 3, ● 6, ☆ 2, r. do Riachuelo, 80. Ajudante do Director das obras militares da Corte,
- Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães. Na Europa.
- Bacharel Eduardo José de Moraes, ♣ 3, ● 6, ☆ 1 e 7. Rio Grande do Sul. À disposição do Ministerio da Agricultura.
- Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo. r. de S. anuario, 47, S. Christovão. Ajudante do Director das obras militares da Corte.
- Alfredo Ernesto Jacques Ourique. Laboratorio do Campinho.
- Antonio Cândido Rodrigues. À disposição do Ministerio da Agricultura, na provincia do Paraná.

N. B.—Existem 5 vagas de Capitães.

Audidores de Guerra. [249 (*)]

Côrte.— Juiz de Direito Dr. João Sertorio, 5, r. do Carmo, 51 (Vide pag. 158).

S. Pedro.— Bacharel Trajano Viriato de Medeiros.

Bahia.— Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Pernambuco.— Quintino José de Miranda.

Pará.— Bacharel João Caetano Lisboa.

Matto-Grosso.— Bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, 5.

Amazonas.— Juiz de Direito Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

Divisão Brasileira no Paraguay.— Bacharel Alexandre Rodrigues Barrozo.

Corpo de Saude do Exercito. [250

SECRETARIA, Á RUA DE S. LOURENÇO, 36.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel, Conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 3, 9, com passador de ouro, r. do Costa, 41, e praia de Botafogo, 60. (Ausente).

Assistente

1º Cirurgião Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, 9, r. Sete de Setembro, 29.

Secretario.

1º Cirurgião Capitão Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, 9, r. de S. Bento, 14.

Escurtuario.

Luiz Korff, praça de D. Pedro I.

Amanuenses.

José Maria de Azevedo Carvalho, r. do Imperador, 12, S. Christovão.
Alferes honorario José de Souza Menezes, r. do Proposito, 16.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Coronel graduado Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 3. Goyaz. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.

Tenente-Coronel Dr. Polycarpo Cesario de Barros, 2, 3, 3, 4, ① M. C. de prata, ② U., 1 de ouro, 4 de prata, e 9, passador de ouro.

Chefe do serviço de saude da divisão de exercito estacionada no Paraguay.

Tenente-Coronel, Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, 3, 3, 4, 1, 7 e 9. 1º Cirurgião do Hospital Militar, r. do Principe, 156, Cajueiros, e r. dos Ourives, 177.

(*) O Decreto de 12 de Agosto de 1833 e o Aviso de 9 de Outubro de 1855, em conformidade da Imperial Resolução de 26 de Setembro anterior, manda que os Juizes de Direito sirvão de auditores nas respectivas comarcas, onde não houver auditores privativos.

Os auditores de guerra gozão da graduação de capitão, sendo considerados os mais modernos da classe (Aviso do ministerio da guerra de 8 de Outubro de 1855).

Cirurgiões-Móres de Brigada.

- Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo, ✚ 3. Goyaz.
 Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, ✚ 3. Matto-Grosso.
 Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, ✚ 3, ☉ U. de prata, ☆ 9, r. do Passeio, 68. Escola Militar.
 Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, ✚ 3, ☉ 6, ☉ U. de prata. No Rio Grande do Sul. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.
 Major Dr. Felix Moreno Brandão, ✚ 3, ☆ 9. Bahia. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.
 Major Dr. Luiz Antonio Pimenta, ✚ 3, ☉ 6, ☉ U., ☆ 9, com passador de ouro, 1° Medico do Hospital Militar da Côrte.
 Major Dr. Antonio de Souza Dantas, ☉ 5, ☆ 9. No Paraguay.
 Major Dr. Manoel José de Oliveira, ☉ 3, ✚ 3, ☉ 4, ☆ 1. 1° Cirurgião do Hospital de Andaraby.
 Major Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto. Bahia.
 Major graduado Dr. Manoel de Aragão Gesteira, ☉ 5. Minas-Geraes.

Primeiros Cirurgiões.

- Major graduado Dr. José Zacarias de Carvalho, ✚ 3, ☉ 6, Ⓐ M. C. Pernambuco.
 Major graduado Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 6, ☆ 9, com passador de ouro, r. da Princeza Imperial, 25.
 Major graduado Dr. Antonio Manoel de Medeiros, ✚ 3; ‡ 4. Delegado do Cirurgião Mór do Exercito. Ceará.
 Major graduado Dr. Silverio de Andrade e Silva, ✚ 3, ☉ 4. Côrte.
 Major graduado Dr. Ayres de Oliveira Ramos, ✚ 3, ☉ 5. Rio Grande do Sul.
 Major graduado Dr. Constantino Teixeira Machado ✚ 3. Bahia.
 Major graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, ✚ 3. Bahia.
 Major graduado Dr. Augusto José Ferrary. Côrte, com licença.
 Major graduado Dr. Feliciano Antonio da Rocha, ✚ 3. Santa Catharina.
 Major graduado Dr. Augusto Pedro de Alcantara. Rio-Grande do Sul.
 Major graduado Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, ✚ 3, ☉ 5. Bahia.
 Major graduado Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, ✚ 3, ☉ 6. Rio-Grande do Sul.
 Major graduado Dr. Manoel Cardozo da Costa Lobo, ✚ 3, ☉ 5. Côrte.
 Major graduado Dr. José Maria de Souza Fernandes, ✚ 3, ☉ 5, ☆ 9.
 Major graduado Dr. Firmino José Doria, ☉ 3, ✚ 3, ☆ 9. Pará. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.
 Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, ✚ 3, ✚ 3. Bahia.
 Capitão Dr. Antonio José Moreira, r. de Paulino Fernandes, Botafogo.
 Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, ✚ 3, ☉ 6. Paraná.
 Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva. Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ✚ 3, ☉ 6, ☆ 9. Fabrica de Polvora da Estrella.
 Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes. Pernambuco.
 Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes. Paraguay.
 Capitão Dr. João Thomaz de Carvalhal. S. Paulo.
 Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna. ☉ 6. Rio-Grande do Sul.
 Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães. Paraguay.

- Capitão Dr. João Severiano da Fonseca, † 3, 4, 4, ☆ 1 e 9, r. da Ajuda 187, sobrado. (Na commissão de demarcação de limites com a Republica da Bolivia.)
- Capitão Dr. José Corrêa Valim, r. da Passagem, 61.
- Capitão Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães † 3, 6. Bahia.
- Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, † 3, 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 29.
- Capitão Dr. José Xavier da Costa, † 3. Rio-Grande do Sul.
- Capitão Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, † 3, 5. Pará.
- Capitão Dr. João Antonio da Silva Marques. Encarregado da enfermaria dos Aprendizés Artifices do Pará.
- Capitão Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, ☆ 9, Paraná.
- Capitão Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter, 6; † 2 de P. Paraguay.
- Capitão Dr. Alexandre Marcellino Bayma, † 3, 6. Paraguay.
- Capitão Dr. Carlos José de Souza Nobre. Matto-Grosso.
- Capitão Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, ☆ 9, r. de S. Bento, 14.
- Capitão Dr. Luiz Terencio Carvalho. Matto-Grosso. /

Segundos Cirurgiões.

- Tenente Dr. Aristides Americo de Magalhães. Bahia.
- Tenente Dr. Raymundo Caetano da Cunha, † 3, 6. Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. José Porfírio de Mello e Mattos. Bahia.
- Tenente Dr. Luiz Tavares de Macedo. Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, r. do General Caldwell, 129.
- Tenente Dr. Antonio Pinheiro Guedes, r. de D. Manoel, 20.
- Tenente Pedro Borges Leitão.
- Tenente Diogo Garcez Palha de Almeida, r. da Princeza, 61, Cajueiros.
- Tenente Pedro Gonies de Argollo Ferrão, † 3, 4. Santa Catharina.
- Tenente Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos. Sergipe.
- Tenente Dr. Francisco Lino Soares de Andrade. Córte.
- Tenente Dr. Augusto José de Lemos, ☆ 9. Maranhão.
- Tenente Dr. João Cancio Nunes de Mattos. Pernambuco.
- Tenente Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, † 2 de P., Escola de Tiro, Realengo, Campo Grande.
- Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, ☆ 9. Laboratorio do Campinho.
- Tenente Dr. João Sabino Vieira. Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. José Marques da Silva Bastos. Pernambuco.
- Tenente Dr. Francisco Borges de Barros. Bahia.
- Tenente Dr. José Leoncio de Medeiros. Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. Julio Mario da Serra Freire. Maranhão.
- Tenente Dr. Antonio José de Souza Gouvêa. Bahia.
- Tenente Dr. Antonio Monteiro Alves. Rio Grande do Sul.
- Tenente Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho. Alagôas.
- Tenente Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta. Pernambuco.
- Tenente Dr. Luiz José Corrêa de Sá. Parahyba do Norte.
- Tenente Dr. Raymundo Pereira de Castro Junior. Maranhão.
- Tenente Dr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis. Rio Grande do Norte.
- Tenente Dr. José Pereira dos Santos Portella. Bahia

- Tenente Dr. Salustiano José Pedrosa. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Arvellos. Matto-Grosso,
 Tenente Dr. Casimiro Francisco Borges. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Aureliano Macrino Pires Caldas. Pernambuco.
 Tenente Dr. João do Nascimento Guedes, r. d'Alfand, 214, e pr. da Const., 62.
 Tenente Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna. Côte.
 Tenente Dr. Estanislão Emilio de Brito. Bahia.
 Tenente Dr. Saturnino Thomaz de Aquino. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães. Bahia.
 Tenente Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel. Bahia.
 Tenente Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, Piahy.
 Tenente Dr. Pedro Ribeiro de Almeida Santos.
 Tenente Dr. Antonio Braulio Ferreira. Na Bahia, com licença.
 Tenente Dr. José Lopes da Silva Junior.
 Tenente Dr. Constantino Luiz da Silva Moura. Pirahy.
 Tenente Dr. Atabalipa Americano Franco. Na Guarnição da Côte.
 Tenente Dr. Antonio Bonifacio de Souza Brandão. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Daniel Frederico Julio da Silva. Côte.
 Tenente Dr. Tito Rodrigues Vaz. Hospital Militar da Bahia.
 Tenente Dr. Ildefonso Theodoro Martins.
 Tenente Dr. José Antonio Ribeiro de Araujo. Alagôas.
 Tenente Dr. José Gomes do Amaral.
 Tenente Dr. Frederico Marinho de Azevedo.
 Tenente Dr. Manoel Pereira de Mesquita Junior.
 Tenente Dr. Antonio Joaquim da Silva.
 Tenente Dr. Amancio Joaquim Pereira Caldas.
 Tenente Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves.
 Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá. Bahia.
 Tenente Dr. Manoel de Mello Braga Junior. Na Guarnição da Côte.
 Tenente Dr. Laurentino Argio de Azambuja.
 Tenente Dr. Virgilio Tavares de Oliveira. Pernambuco.
 Tenente Dr. Symphronio Olympio dos Santos Lima. Na Guarnição de Matto Grosso.
 Tenente Dr. Eutychio da Soledade.
 Tenente Dr. Aurelio Benigno Castilho.
 Tenente Dr. Ascendino Argelo dos Reis.
 Tenente Dr. Agripino Ribeiro Pontes.
 Tenente Dr. Antonio Cesar Tupinambá. Bahia.
 Tenente Dr. Epiphanio da Silva Loureiro.
 Tenente Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte. Côte.
 Tenente Dr. João Baptista Ferreira Ferro. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Alexandre de Abreu Fialho.
 Tenente Dr. Antonio José de Castro.
 Tenente Dr. Eulalio de Lellis Piedade.
 Tenente Dr. Epiphanio José Pedroso.
 Tenente Dr. Macario Gomes de Cerqueira.
 Dr. Felix Rodrigues Seixas.
 Dr. Francisco de Paula Barroso Nunes.
 Dr. José Egidio Calmon de Siqueira.
 Dr. Amaro Ferreira das Neves Armonde.

Dr. Francisco Alexandre Guedes Chagas.
 Dr. Vicente Porfírio Soares Serpa.
 Dr. José Eugenio de Lemos. Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.
 Dr. José de Miranda Curio. Pernambuco.
 Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira. Pará.
 Dr. Menandes dos Reis Meirelles. Bahia.
 Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda.
 Dr. Trajano Joaquim dos Reis.
 Dr. Ernesto Muniz Cordeiro Gitahy, r. do General Caldwell, 70.
 Dr. Antonio José Pacheco.
 Dr. Domingos Guedes Cabral.

Pharmaceuticos.

Tenente João Nepomuceno das Chagas. Rio-Grande do Sul.
 Tenente Benjamim Cincinato Utinguassú, r. do Visconde de Maranguape, 36.
 No Hospital de Andarahy.
 Tenente Lúcio Fioscane da Silva. Pernambuco.
 Tenente Cecínio dos Humildes Pacheco. No Laboratorio do Campinho.
 Tenente Amyntas Silvano de Brito, 6. Paraguay.
 Tenente João José Doria, 3, 5, Paraguay.
 Tenente Antonio Ribeiro de Aguiar. Matto-Grosso.
 Tenente Theodoro Vieira Couto. Bahia.
 Tenente Reginaldo José de Miranda. Matto-Grosso.
 Tenente Augusto Ferreira Chaves Accioli, 9, ladeira do Livramento, 23.
 Tenente honorario Felipe Basilio Cardozo Pires, r. do Monte-Alegre, 3, e
 trav. do Costa Velho, 14.
 2º tenente e 2º pharmaceutico Izidro Luiz Regadas, r. do Alcantara, 116.
 Alferes Honorato Caetano de Azeu.
 Alferes Francisco Hermelino Ribeiro. Na Escola Militar.
 Alferes Damião José Soares, 3, 6, 9, Santa-Catharina.
 Alferes Francisco Masia de Mello e Oliveira. Na commissão demarcadora de
 limites com a Bolivia, praça do Castello, 9.
 Alferes Candido Franklin do Amaral. Escola de Tiro do Campo-Grande.
 Alferes Aprigão Antero Cyrino de Menezes. Bahia.
 Alferes Luiz Antonio Murtinho. Matto-Grosso.
 Alferes Augusto Cesar Diogo, 6, 9, trav. do Costa Velho, 14.
 Alferes Lamberto Cesar Andreu.
 Alferes Arsenio Gustavo Borges. Presidio de Fernando de Noronha.

Medicos e Pharmaceuticos contratados para o serviço da Guarnição da Corte. [251

1º Medico, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, 5, r. das Marcezas, 17. Hospital
 Militar de Andarahy.
 1º Cirurgião honorario, Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, r. do Visconde de
 Itama, 69 A. Asylo de invalidos.
 1º Cirurgião de commissão, Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo. Hosp. do Andarahy.
 2º Dito, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo. Fortaleza de Santa Cruz.
 2º Dito, Dr. Constantino José Gomes de Souza.
 2º Dito, Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 6. Fortaleza de S. João.
 2º Cirurgião de Commissão, Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do V. de Inhaúma, 49.
 2º Dito, Dr. Augusto José Pereira das Neves, 3, 5, r. do Livramento, 53.
 2º Dito, Dr. José Zephyrino de Menezes Bruza. No Hospital Militar.

Cirurgiões reformados, em serviço activo.

2º. Cirurgião, Dr. Laurindo Martins Neves, na guarnição, r. do Livramento, 19.

2º dito, Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, 6. Na guarnição, r. da Saude, 91.

Pharmaceutico reformado, em serviço activo.

Alferes reformado Pedro Severiano Dantas, Fortaleza de S. João, e r. do Cattete, 102.

Pharmaceutico contratado.—Fortunato Raymundo de Oliveira.

Quadro dos corpos do exercito e seus commandantes. [252

ARTILHARIA.

Batalhão de engenheiros (Côrte).—Commandante, Coronel d'Estado-Maior de Artilharia Conrado Maria da Silva Littencourt, 3, 3, 3, 5, U., 1, 7 e 9, r. do Sorocaba, 9.

Major d'Estado-Maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel, 3, U. de prata, 9, praia de Botafogo, 36 D.

1º regimento de artilharia a cavallo (Rio Grande do Sul).—Commandante, Coronel Joaquim d' Almeida Gama Lobo d'Eça, 3, 4, U., 4, 7 e 9.

Major, Francisco Villela de Castro Tavares, 3, 6, U., 1 de ouro, 7 e 9.

2º dito (Côrte).—Commandante, Coronel Severiano Martins da Fouseca, 2, 3, 3, 5, U., 7 e 9.

Major, Francisco Antonio de Moura, 3, 3, 4, 6, U., 9 com o n. 5.

3º dito (Paraguay).—Commandante, Coronel Floriano Peixoto, 3, 7.

Major, Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, 3, 3, 5, 7.

1º batalhão de artilharia a pé (Côrte).—Tenente-Coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo, 3, 4, U., 7 e 9, Fortaleza de Santa Cruz.

Major, Manoel José Pereira Junior, 3, 4, 5, 7 e 9.

2º dito (Matto-Grosso).—Coronel José Angelo de Moraes Rego, 3, 5, 7 e 9 com o n. 5.

Tenente-Coronel graduado Antonio José da Costa, 3, U.

3º dito (Amazonas).—Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, 3, U., 7 e 9.

Major, Joaquim José Pereira, 3, 4.

4º dito (Pará). Command., Coronel José Maria de Alencastre, 3, 4, U., 1 e 9.

Tenente-Coronel graduado Benedicto Mariano de Campos, 3, 9.

CAVALLARIA.

1º regimento de cavallaria ligeira (Côrte).—Coronel, Justiniano Sabino da Rocha, 3, 4, U., 7 e 9. Tenente-Coronel, José de Souto, 3, 4, 6, 7 e 9; Major, Antonio Germano de Andrada Pinto, 3, U., 1.

2º dito (Paraguay).—Commandante, Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota, 7. Tenente-Coronel, Francisco de Paula Camargo, 3, 6. Major, Adolpho Sebastião de Athayde, 3, 5, 7 e 9 com o n. 5.

3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel, José Ferreira da Silva Junior, 3, 3, 4, U., 7 e 9; Tenente-Coronel Manoel Lucas de Souza, 3, 4, 7 e 9; Major, João José de Bruce, 3, 3, M.C. 4, 6 e 9.

4º dito (Rio Grande do Sul).—Commandante, Coronel Izidoro Fernandes de Oliveira, 3, 3, 3, 4, 7 e 9. Tenente-Coronel, vago. Major, Francisco Xavier de Godoy, 3, 3, 6.

5º dito (Rio Grande do Sul).—Commandante, Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco, 3, 3, 5, U.; Tenente-Coronel, Manoel Antonio da Cruz Brilhante, 3, 5, 4, 7 e 9; Major, Manoel Antonio Rodrigues Junior, 3, 3.

Corpo (Matto-Grosso).—Tenente-Coronel, José Diogo dos Reis, 3, 5, 7 e 9; Major, Pedro José Rufino, 3, 4, 3, 5 e 9.

Corpo (Goyaz).—Tenente-Coronel, José Luiz da Costa Junior, 3, 5, U., 1 e 9; Major, vago.

Esquadrão de cavallaria do Paraná.—Major, José de Almeida Barreto, 5, 7 e 9.

Companhia de Pernambuco.—Capitão, José Joaquim Coelho, ☩ 3, ☨ 3, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial.
 Dita da Bahia.—Capitão, João da Silva Barboza, ☉ U., ☆ 1 e 4.
 Dita de S. Paulo.—Commandante, vago. Capitão, Antonio Bento Monteiro Tourinho, ☨ 6.
 Dita de Minas-Geraes.—Capitão, Pedro José Cardoso.

INFANTARIA.

- 1º batalhão (Côrte). — Commandante, brigadeiro graduado João Antonio de Oliveira Valporto, ☨ 3, ☩ 3, ☩ 3, ☨ 3, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Tenente-coronel graduado, Antonio Enéas Gustavo Galvão, ☩ 4, ☆ 7 e 9. Commandando o deposito de instrução de Santa Catharina.
 - 2º dito (Pernambuco). — Coronel, João de Souza Fagundes, ☩ 3, ☩ 3, ☨ 6, ☆ 4; Major, Carlos Magno da Silva, ☩ 4, ☨ 5, ☆ 4, 7 e 9.
 - 3º dito (Rio Grande do Sul). — Coronel, Augusto Cesar da Silva, ☨ 4, ☩ 4, ☉ M. C., ☆ 9; Major, Antonio Cardozo Pereira de Mello, ☨ 3, ☩ 4, ☨ 6, ☉ M. C., ☆ 4.
 - 4º dito (Rio Grande do Sul). — Tenente-Coronel, João Baptista Barreto Leite, ☩ 3, ☨ 6. ☉ M. C., ☆ 9; Major, Feliciano José Henrique, ☆ 7.
 - 5º dito (Maranhão). — Coronel, Antonio Joaquim Bacellar, ☩ 3, ☩ 3, ☨ 3, ☨ 5, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major, Honorato Candido Ferreira Caldas, ☆ 9.
 - 6º dito (Rio Grande do Sul). — Coronel, José Lopes de Oliveira, ☩ 3, ☨ 5, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major, José Antonio Alves, ☩ 4, ☉ M. C., ☆ 1 e 7.
 - 7º dito (Côrte). — Coronel, Antonio Martins de Amorim Rangel, ☩ 3, ☩ 4, ☨ 5, ☆ 9; Major, Eudoro de Carvalho Castello Branco, ☨ 3, ☩ 4, ☩ 4, ☆ 7 e 9.
 - 8º dito (Paraguay). — Tenente-Coronel, José Thomaz Gonçalves, ☨ 2, ☩ 3, ☉ M. C.; Major, Francisco de Lima e Silva, ☩ 3, ☩ 4, ☨ 5, ☆ 1, 7 e 9.
 - 9º dito (Pernambuco). — Coronel, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 4, ☆ 7 e 9; Major, José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, ☨ 3, ☉ M. C., ☆ 9.
 - 10º dito (Côrte). — Tenente-Coronel, Manoel Joaquim Guedes, ☩ 4, ☆ 7 e 9; Major, Carlos Frederico da Rocha, ☩ 3, ☨ 3, ☨ 5, ☆ 1, 7 e 9, fiscalizando interinamente o 1º batalhão da mesma arma.
 - 11º dito (Pará). — Tenente-Coronel, Joaquim José de Magalhães, ☨ 5, ☆ 7 e 9; Major, Augusto Rodrigues Chaves, ☩ 3, ☨ 6, ☆ 7 e 9.
 - 12º dito (Rio Grande do Sul). — Tenente-Coronel, Domingos Alves Barreto Leite, ☩ 3, ☩ 4; ☩ 4, ☉ M. C., ☆ 1 e 7; Major, Raphael Fernandes Lima, ☩ 3, ☩ 6, ☆ 7.
 - 13º batalhão (Rio Grande do Sul). — Tenente-Coronel, Americo Antonio Cardozo, ☩ 3, ☩ 4, ☉ U., ☆ 7; Major, Antonio Pedro da Silva, ☩ 4, ☆ 7 e 9.
 - 14º dito (Bahia). — Tenente-Coronel, João Theodoro Pereira de Mello, ☩ 4, ☆ 7 e 9; Major, João do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, ☉ M. C.
 - 15º dito (Ceará). — Tenente-Coronel, Alexandre Augusto de Frias Villar, ☩ 3, ☨ 3, ☩ 5, ☆ 7 e 9; Major, Manoel de Azevedo do Nascimento, ☩ 3, ☨ 3, ☩ 5, ☉ U., ☆ 4 e 7; ☉.
 - 16º batalhão (Bahia). — Tenente-Coronel, Felizardo Antonio Cabral, ☩ 3, ☩ 4, ☨ 6, ☉ U., ☆ 4; Major, Frederico Christiano Buys, ☩ 3, ☨ 3, ☩ 4, ☨ 6, ☆ 1, 4, 7 e 9.
 - 17º dito (Paraguay). — Tenente-Coronel, Francisco Bibiano de Castro, ☩ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major, Joaquim Mendes Ourique Jacques, ☩ 3, ☨ 3, ☉ U., ☆ 7.
 - 18º dito (Rio Grande do Sul). — Tenente-Coronel, João Nepomuceno da Silva, ☩ 5; Major, Roberto Ferreira, ☩ 3, ☩ 4, ☆ 7 e 9.
 - 19º dito (Matto-Grosso). — Tenente-Coronel-Commandante, Antonio Maria Coelho, ☩ 3; Major, Vago.
 - 20º dito (Goyaz). — Tenente-Coronel José Cesario Varella da França, ☨ 3, ☩ 4, ☨ 6, ☉ U., ☆ 4 e 9 com o n. 5; ☉; Major, Francisco de Assis Guimarães, ☩ 3, ☨ 3, ☩ 5, ☉ M. C., ☆ 7 e 9 com o n. 5.
 - 21º dito (Matto-Grosso). — Coronel, João Gervasio de Souza Perné, ☩ 3, ☨ 3, ☨ 6; Major, Luiz José Ferreira, ☩ 3, ☩ 5, ☉ M. C.
- Companhia do Piauhy.—Capitão, Pedro Luiz Manoel de Jesus.
 Companhia do Espirito-Santo. — Capitão, Sebastião Raymundo Ewerton, ☩ 3, ☨ 3, ☩ 4, ☉ U., ☆ 1, 3 e 7, ☉ M. C.

Companhia do Rio Grande do Norte.—Capitão, João Paulo Martins Naniquer.
 Dita de Sergipe.—Capitão, Theodomiro de Mello Barreto, ☙ 3, ☙ 4, ☙ 5, ☆ 7 e 9.
 Dita da Parahyba do Norte.—Capitão, Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, ⊙ U.
 Dita de Santa Catharina.—Capitão, Candido Alfredo de Amorim Caldas, ☆ 7 e 9.
 Dita das Alagóas.—Capitão, João Domingues Ramos, ☙ 3, ☙ 5, ☆ 7.
 Dita de S. Paulo.—Capitão Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, ☙ 3, ☙ 5.
 ☆ 3, 7 e 9 com o n. 5.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Córte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Córte.

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Tenente-General.

Francisco de Arruda Camara, ☙ 3, ☙ 3, ☙ 4, ⊙ G. I., Rio Grande do Sul.

Marchaes de Campo.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, ⊙ U. de ouro, ☆ 9, passador de ouro com o n. 2, r. do Rio Comprido; 45.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ☙ 2, ☙ 3, ⊙ G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, campo da Acclamação, 22. Nomeado para servir de membro adjunto do Conselho Naval, durante o impedimento do Conselheiro Francisco José Cardozo Junior.

João Antonio de Oliveira Lobo, ☙ 3, ☙ 3, ☙ 5, r. de S. João, 9.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, Secretario de Guerra, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 4, ☆ 9; ☙ 2 de P., ☙ 2, e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Mattoso, 30.

Luiz Manoel de Lima e Silva, ☙ 2, ☙ 4, ☆ B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, ☙ 2, ☙ 3 (Graduato). Europa.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ☙ 2, ☙ 5, r. do Lavradio; 148.

Carlos Resin, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 4, ⊙ U, ☆ 7 e 9. S. Pedro do Sul.

Brigadeiros.

Antonio Gomes Leal, ☙ 2, ☙ 4, ☙ 5, ☆ B. O. C., ☆ 9 com passador de ouro Pernambuco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, ☙ 3, ☙ 4, ladeira do Castello, no antigo Laboratorio, na Commissão de Consumo do Arsenal de Guerra da Córte.

Bento José Leite de Faria, ☙ 3. Araruama.

Hygino José Coelho, ☙ 3, ☙ 5. Pernambuco.

Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, ⊙ G. I., ☆ 1, 4 de ouro, e 9, ⊙ U.; ☙, ⊙.

Manoel Estanislão de Castro e Cruz, ☙ 3, Provincia de Santa Catharina.

Manoel Lopes Pecegueiro, ☙ 3, ☙ 5, ☆ B. O., ⊙ U. Córte.

Brigadeiros da extincta 2ª Linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Senador Visconde de Suassuna, ☙ 2. Pernambuco.

Coroneis.

- Amaro Emilio da Veiga † 3 (graduado), r. Primeiro de Março, 80.
 Domingos Caetano da Silva Homem.
 João da Costa Barros Mascarenhas, † 3, † 6, * B. O., travessa das Partilhas.
 José Joaquim do Couto, † 3, † 3, † 5. Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumbý.
 Miguel Jeronymo de Novaes, Côrte.
 Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

- Diogo Garcez Palha, † 6, r. da Assembléa, 54.
 Fernando Luiz Ferreira. Engenheiro da Estrada de Ferro D. Pedro II, r. do Conde d'Eu, 35.
 Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, † 3, Prov. do Rio de Janeiro, Theresop.
 João Pinheiro Guedes † 3 (graduado). Commandante militar da cidade de Santos.
 Joaquim José Coelho Antão (graduado).
 José Manoel da Silva, † 3, ☆ 1, r. do Marquez de Abrantes, 20 D.
 José Maria Ferreira de Assumpção (graduado). Commandante interino do Asylo de Invalidos.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, † 3, † 5, r. do Uruguay, 9.
 Manoel Pedro Drago.
 Porphirio Antonio Pereira, † 3, † 3, * B. O. Côrte.
 Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, † 3, r. da Assumpção, junto ao n. 5, Botafogo.

Majores.

- Antonio da Costa Barros Velloso, r. do Hospicio de Pedro II, 7.
 Antonio José Ferreira Cavalcanti, † 3, † 6, ☆ 1. Escripturario interino da Repartição de Ajudante-General, r. de D. Mariana, 32.
 Bacharel Antonio José Fausto Garriga, † 3, © U. Secretario da Escola Polytechnica, r. da Passagem, 13, e r. dos Andradas, 31.
 Antonio Maria Cabral de Mello. Côrte.
 Antonio Pedro Lecór. † 3, travessa do Engenho-Novo, 11 D. Empregado no Archiv. Militar.
 Antonio Theodoro da Rosa Gama, † 3. Provincia do Rio de Janeiro.
 Caetano Cardozo de Lemos, † 3. Quartel da Praia Vermelha.
 Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, † 3, † 3. Commandante da Estação Urbana da r. de Santa Rosa.
 Bacharel Francisco José de Freitas, † 3. Engenheiro Fiscal da estrada de carros da Tijuca, Caixa d'Agua na Tijuca.
 Francisco Antonio de Carvalho, † 3, † 3, © M. C, r. dos Arcos, 56.
 Francisco Joaquim Pinto Pacca (coronel honorario), † 3, † 5, ☆ 9. Membro da Commissão de Consumo do Arsenal de Guerra da Côrte.
 Francisco José dos Reis Alpoim, † 3, r. do General Andrade Neves, 19, Nitherohy.
 Francisco de Paula Pereira de Andrade † 3, † 6 (graduado), Villa da Estrella.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, † 3, r. do Hospicio de Pedro II, 24 A.
 Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
 Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado).
 Bacharel João da Gama Lobb Bentes, † 3, † 4. Côrte.

- Bacharel João Jacques Godfroy, ⚔ 3, ⚫ 5, ☉ U., r. do Calimbá, 7, Nitherohy.
- João José de Albuquerque Camara, ⚔ 3, ☉ G. 1., r. d'Alfandega, 252.
- José Constantino Lobo Botelho, ⚔ 3, † 3, ⚫ 6. Ajudante de Ordens da Repartição de Quartel-Mestre General, campo da Acclamação, 87.
- José Constantino de Oliveira, ⚔ 3, † 3, ⚫ 6. Archivista interino da Repartição de Ajudante-General.
- Major honorario João Antonio Garcez Palha de Almeida, ⚔ 3, † 3, ⚫ 6. Apontador do Arsenal de Marinha da Côrte, r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.
- Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, ☉ U., Chefe do Estado-Major da Guarda Nacional de Campos.
- João Galdino Picaluga, ⚔ 3, ⚫ 6, ☆ 7 e 9. Côrte.
- João José Corrêa, ⚫ 6.
- João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, ⚔ 3, ⚫ 6, Castello, ao pé do n. 7 A.
- João Rodrigues Seixal.
- Joaquim Ferreira de Paiva, ⚫ 4, Ⓐ M. C., ☆ 5 e 9.
- Joaquim Goulart da Silva (graduado).
- Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), campo da Acclamação, 99.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira. Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio de Pedro II, 58.
- Joaquim Manoel de Oliveira, ⚔ 3.
- José Dias da Costa, ⚔ 3, † 3, ☆ 9. Almoxarife da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, r. Bella da Princeza, 40.
- Bacharel José Ignacio Coimbra, r. da Gloria, 46.
- José Joaquim da Silva Costa, ⚔ 3. Instructor do Corpo de Imperias Marinheiros, praia Formosa, 173.
- José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ⚔ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
- Bacharel José de Cerqueira Lima, ☉ U.
- Leocadio José de Figueiredo. Encarregado da arrecadação geral do Paço da Boa-Vista.
- Leopoldo Alves Barrão, ⚔ 3. Côrte.
- Liberato José Feliciano da Silva Kelly, ⚔ 3, † 3, ☉ U., ☆ 9. Commandante dos Guardas d'Alfandega, r. do Visconde de Itaborahy, 61, Nitherohy.
- Luiz Antonio de Miranda, † 3, ⚫ 4, ⚫ 6, ☆ 4 de ouro e 7. Empregado na Provincia do Rio de Janeiro.
- Luiz Martins de Carvalho.
- Luiz Pedro Lecór, ⚫ 6. Empregado no Archivo Militar, r. do Lawradio, 48.
- Luiz Telles de Menezes.
- Manoel Alves Pereira de Mello.
- Manoel Francisco Imperial, ⚔ 3, ⚫ 6, ☆ 3. Côrte.
- Manoel Gonçalves Coelho, ✱ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27, Cajueiros.
- Manoel Joaquim da Costa, ⚔ 3, ☉ U., r. de S. Lourenço, 13.
- Major honorario Manoel Joaquim de Souza, ⚔ 3, ☆ 3, 5 e 9. Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. de Sant'Anna, 11.
- Manoel Lopes Maciel.
- Manoel Lopes Rangel, Nitherohy.
- Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
- Maximiano Ferrreira Chaves.
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, † 2, ⚫ 6. Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. d'Alfandega, 342.

- Pedro Braulio Lassance Cunha, ✦ 3. Chefe dos Almojarifados dos Impé-
riaes Paços, praça dos Lazaros, 27.
Pedro Nolasco de Azeredo Coutinho.
Pedro Paulo Fernandes.
Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga.
Theodoro Dias Gonçalves.
José Thomaz de Oliveira Barboza, ✦ 2, (graduado), r. das Marrecas, 6.
Manoel Joaquim Pinto Pacca.
Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa.
Pedro Vieira Rangel (graduado).
Raymundo José de Souza, ✦ 3, ✨ 5, ☆ 4 e 9 (graduado). Secretario do Cor-
po de Estado-Maior de 2ª classe, r. do Principe, 202, Cajueiros.
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✦ 3. Fidalgo Cavalleiro da Casa
Imperial, Angra dos Reis.
Virgilio Fogaça da Silva, ✦ 3, ✨ 4, ✨ 5. Commandante Geral das Companhias
de Operarios Militares, becco do Arsenal de Guerra, 4. •

Capitães.

- Afonso de Almeida e Albuquerque. Fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia.
Alexandre Teixeira de Azevedo.
Antonio Cesar Ramos, ✦ 3, r. do Ouvidor, 89.
Antonio Frederico Colonna.
Antonio Gonçalves Lima, Nitherohy.
Antonio José de Souza.
Antonio Manoel Alves.
Antonio Marques de Souza. Commandante da Companhia de Aprendizes Ar-
tífices do Arsenal de Guerra, ladeira do Seminario, 36.
Antonio dos Santos Lara, ✦ 3, ✨ 6, r. do Cattete, 103.
Antonio Teixeira de Sampaio, ✦ 3. Agente-Thesoureiro da Escola Polyte-
chnica, r. de S. Clemente, 115
Ataliba Manoel Fernandes, professor interino de Gymnastica dos Aprendizes
Artífices do Arsenal de Guerra e do Deposito de Aprendizes Artilheiros.
Augusto da Costa Barreto, ✦ 3, Merity, termo de Iguassú.
Augusto Leal Ferreira, no Hospicio de Pedro II.
Conselheiro Barão de Taquary, ✦ 3, ✨ 4, ✨ C. C., travessa do Maia, 12,
Carlos Antonio Petra de Barros, ✦ 3, ✨ 5. Chefe de Secção da Secretaria
da Guerra, r. da Princeza, 172, Cajueiros.
Claudio Marques de Souza.
Domingos José Freire, ✦ 3. Instructor interino do Batalhão Naval.
Emiliano Rosa de Senna, © U. Fiel do Pagador das tropas da Côrte, r. da
Imperial Quinta, 17.
Bacharel Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Engenho-Novo.
Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro.
Fortunato Melchiades Ferreira Lobo.
Francisco Antonio de Deus Costa.
Francisco Antonio Pereira, ✦ 3.
Francisco Henrique de Noronha, ✦ 3, empregado no Arsenal de Guerra
(Fortaleza da Conceição).
Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✦ 3, ✨ 6. Villa da Estrella.
Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Commandante da Companhia de Inva-
lidos da Marinha, Ilha das Cobras.

- Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade de Angra dos Reis.
- Henrique Augusto da Sepulveda Everard, r. do Engenho de Dentro.
- Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, ✦ 3.
- Ignacio Luiz Sodré.
- Isidro Telles Pinheiro.
- José Jacintho Soares.
- Jacintho Machado de B ttencourt, ☉ 4, ☆ 1, praia de Botafogo, 36 E.
- José Joaquim da Costa, ✦ 3. Corpo de Imperiaes Marinheiros, praia Formosa, 173.
- Aureliano Pedro de Faria. Serve na Repartição de Ajudante General, r. das Palmeiras, 4, em Botafogo.
- Venancio Justino Ferreira Montenegro.
- Visconde de Tocantins, † 2, ☉ 3; † 2, Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia e Veador de S. M. a Imperatriz, r. de S. Christovão, 95.
- Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, empregado na Secretaria da Guerra. Major honorario, praça Onze de Junho, 129.
- Tenentes e Primeiros Tenentes.*
- Alexandre Antonio Lousada.
- Alvaro Xavier Botelho.
- Antonio Joaquim Caetano da Silva.
- Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, ☉ 5, ☆ 3 de ouro, e 9, Ⓐ de ouro, Major honorario do Exercito.
- Antonio Moniz Alves Branco.
- Antonio Salustiano de Castro. Provincia do Rio de Janeiro.
- Augusto Zeidler.
- Bento Marcolino Avena, ☉ 6. Major reformado do Corpo Policial. Adjunto à Intendencia da Guerra. r. do Costa, 68.
- Custodio de Azevedo.
- David Americo de Urzedo, Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da Côte, r. do General Caldwell, 75.
- Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado), † 3, ☉ 6, r. do Monte Alegre, 4 A, Santa Thereza.
- D. Faustino José da Silveira.
- Faustino Pereira de Araujo.
- Fernando da Nobrega Lins. Provincia do Rio de Janeiro.
- Francisco Luiz de Carvalho, r. de S. Christovão, 95.
- Januario Victorino da França, † 3. Villa de Itaborahy, r. de S. João, 16.
- João Alvaro Rosauero de Almeida.
- João Baptista Fróes e Silva.
- João Bernardino de Vasconcellos Coimbra. Tenente-Coronel da Guarda Nacional.
- João Felix Pereira Campos.
- João Francisco Braga, ☉ G. I., ✨ B. O., r. de S. Januario, 31, S. Christovão.
- João José Basilio Pyrrho. Recrutador na provincia do Rio de Janeiro.
- João José Evangelista Costa, r. de S. Leopoldo, 16.
- João José da Silva Junior.
- João José Soares, r. da Floresta, 4 A, Catumby.
- João Manoel da Costa.

- Joaquim José de Carvalho, ☉ 4; Official da Real Ordem Italiana da Corôa (Tenente-Coronel honorario da G. N.), r. do Senado, 176.
- Joaquim José Jorge. Nitherohy.
- Joaquim José de Vargas. Engenho-Novo.
- José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.
- José Antonio Lessa, Capitão Honorario do Exercito. Adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra.
- José Antunes de Azevedo, ☉ 6, ✨ B. O., 2º Official aposentado da Secretaria da Guerra, r. do Senado; Euzebio, 12.
- José Diogo Ozorio, r. de Catumby.
- José Eduardo de Athayde. Côrte.
- José Feliciano Pinto Bandeira.
- José João de Carvalho. Côrte.
- José Joaquim Rodrigues Bragança.
- José Ramos de Oliveira.
- José Vieira de Souza Guedes. Côrte.
- Josino José de Azevedo, r. de S. Pedro, 97.
- Justiniano Luiz de Araujo. Encarregado da Fortaleza da praia de Fóra.
- Lucio da Cunha Pavolide de Menezes. Côrte.
- Luiz Francisco Monteiro de Barros ☆ 7, e 9. Capitão honorario. Na Repartição das Obras Publicas, r. de Evaristo da Veiga, 22.
- Luiz José Fernandes Coutinho.
- Luiz José Pereira, © U. de prata, Maxambomba, na freguezia de Jacotinga.
- Luiz José dos Reis Alpoim. Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional da Provincia, r. da Conceição, 85. Nitherohy.
- Manoel Ferreira de Andrade.
- Manoel João da Fonseca Lessa. r. da Carioca, 68.
- Manoel Pinto Gomes Lamego, Nitherohy.
- Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, ☉ 6, r. da Imperatriz, 103.
- Pedro José Alves, ✨ 3, ☉ 6, ☆ 1 e 9. Fiel do deposito de polvora da ilha de Santa Barbara.
- Pedro do Rego Barros.
- Raymundo Nonnato da Silva.
- Raymundo de Souza Raposo.
- Thadeu Pereira Rolindo. Commandante da Estação Urbana da freguezia de Santo Antonio.
- Visconde da Cachoeira, ✨ 3; ✨ 2 de P. praia de Botafogo, 174.

Alferes e Segundos-Tenentes.

- Agostinho José de Andrade. Côrte.
- Alexandre Ferreira Ramos, Capitão reformado do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. de S. Leopoldo, 77, sobrado.
- Amaro Theophilo de Almeida. No Hospicio de Pedro II.
- Americo Rodrigues Gambôa, r. do Espirito Santo, 3.
- Antonio Barboza de Oliveira, ☉ 6, ✨ B. O., Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A, Nitherohy.
- Antonio Caetano da Silva Kelly, ☉ 6, r. do Visconde de Uruguay, 70, Nith.
- Antonio Francisco de Medeiros.
- Antonio Moniz Tello de Sampaio. Major honorario do exercito, empregado nos Conselhos de Guerra.

- Antonio Nunes Corrêa.
 Antonio Placido dos Guimarães Cova. Na provincia de S. Paulo.
 Antonio da Rosa.
 Augusto Cesar Pereira da Cunha. Secretario do Deposito de Aprendizizes Artilheiros, Fortaleza de S. João.
 Augusto Pereira Ramalho.
 Benedieto Joaquim de Jesus.
 Bernardo José.
 Bernardino Dias Freire.
 Chilon José Avelino, † 3. Na Companhia do Deposito da Côrte.
 Claudiano Joaquim Ferreira. Nitherohy.
 Feliciano Rangel dos Santos Maia.
 Fortunato José Cardozo.
 Fortunato José Fazenda.
 Franciseo Leitão de Almeida, † 3, r. do Passo da Patria, 25, S. Domingos.
 Francisco Moniz Pereira do Amaral, Maricá.
 Francisco de Paula Carvalho.
 Honorio Gurgel do Amaral, 6. Almojarife do Laboratorio do Campinho.
 Ignacio Alves de Azevedo.
 Ignacio Soares Raposo da Camara.
 Ivo Antonio da Trindade Palma, † 3. Empregado na Repart. de Ajud.-General.
 João Baptista Guimarães. Serve no Asylo de Invalidos.
 João Cactano dos Santos. Quartel-Mestre do Corpo de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 João Pinto Netto.
 João Ribeiro dos Santos.
 Joaquim de Azevedo Thompson. Nitherohy. Serve no Corpo Policial.
 Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, © G. I.
 Joaquim Xavier de Mattos Salles.
 José Antonio de Barros. Serve no Asylo de Invalidos.
 José Antonio Caldas Junior. Nitherohy.
 José Martins da Silveira
 José Proximo da Costa Brum. Commandante da 5ª Companhia de Aprendizizes Artilheiros. Fortaleza de S. João.
 Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, 6, © G. I, r. da Carioca, 57.
 José da Trindade Gravatá.
 Luiz Antonio de Oliveira. Eserivão de Orphãos e Ausentes, Angra dos Reis.
 Luiz Augusto da Silva Moniz Abreu, Nitherohy.
 Luiz Pereira Sodré, † 3, © G. I.; 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. 1º Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, praça do Duque de Caxias, 19.
 Manoel Antonio Pientzenauer, † 3, Itaborahy.
 Manoel Fortunato de Moraes, 4, * B. O. Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe, Nitherohy.
 Manoel Gonçalves Rodrigues França, Adjunto dos Ajudantes da Directoria do Arsenal de Guerra.
 Manoel José dos Santos, 6, 9. Tenente do Corpo Policial, travessa do Desterro, 40.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.
 Miguel Teixeira Lopes Malheiros, © U., r. do Visconde de Sapucahy.
 Olympio Aurelio de Lima Camara, † 3, ⚙ 6, ☆ 9. Commandante da
 Companhia de Operarios Militares na Fabrica de Polvora da Estrella.
 Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario interino do Corpo de Enge-
 nheiros, r. de Catumby.
 Pedro Martini.
 Pedro Paulino da Fonseca, ⚙ 6. Vedor da Casa de Correção.
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ⚙ 6, r. do Riachuelo, 216.
 Rogerio Garcia de Sant'Anna.
 Sebastião de Figueiredo.
 Seraphim Ferreira da Cunha.
 Wenceslão Vieira Armond. Repartição do Ajudante General.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.
 Residentes na Córte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida. Cidade de Campos.
 Major Felicio José da Malta.
 Capitão Domingos José Moreira.
 Tenente Manoel Joaquim Gomes. Provincia do Rio de Janeiro
 Alferes Antonio Vicente Gomes. Provincia do Rio de Janeiro.
 » Manoel Pereira Campello.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO, REFORMADO.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ⚙ 5. Petropolis.
 » Dr. João Pires Farinha, ⚙ 3, † 3, ⚙ 4, © U. de prata,
 r. da Constituição, 10.
 Major Antonio Joaquim Lopes Lyra. Provincia do Rio de Janeiro.
 » João da Cruz Santos, © U., r. da Bella Vista, 35.
 » Dr. Antonio do Nascimento Silva.
 » Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, r. da Lapa, 42,
 sobrado.
 » Dr. Floriano José Moreira.
 » Dr. Henrique José Pires, ⚙ 3, © U. de prata. Commandante da
 Companhia de Enfermeiros, r. do General Caldwell, 125.
 » Dr. José Paulo de Gouvêa.
 Capitão Cândido Manoel de Oliveira Quintana, ⚙ 5. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ⚙ 6, r. da Imperatriz, 97.
 » Dr. Evaristo Nunes Pires, r. de Todos os Santos.
 » Dr. José Antonio de Andrade, r. do General Caldwell, 53.
 » Dr. Laurindo Martins Neves, r. do Livramento 19.
 » Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, ⚙ 6, r. da Passagem, 25
 » Dr. Manoel da Silva Romão. Freguezia dos Mendes
 Alferes José Isidoro de Sá.
 » Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, ⚙ 6, r. da Saude, 91.
 » Pharmaceutico Pedro Severiano Dantas. No Deposito de Aprendizizes
 Artilheiros

CAPELLÃES DO EXERCITO, REFORMADOS.

Major.—Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ⚙ 3, † 3, r. de
 S. Lourenço, 32.
 Capitão. — Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes. — Padre Antonio da Cunha Figueiredo. Europa.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora. Pernambuco.

Alferes. — Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Capellão do forte do Buraco. Pernambuco.

» Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos. Maranhão.

» Padre Ignacio Francisco Campos. Servindo na guarnição da provincia de Goyaz.

» Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva. S. Paulo.

» Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Vigario collado da Freguezia de S. Miguel da provincia de Santa Catharina.

Alferes. — Padre José Ribeiro Gonçalves.

» Padre Leocadio da Purificação Sá.

» Fr. Nicoláo do Bomfim. Bahia.

Brigadeiros Honorarios do Exercito. [254 a

Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida. Bahia.

Antonio Luiz de Magalhães Musqueira. Ouro Preto.

Astrogildo Pereira da Costa, ☆ 9. S. Pedro do Sul.

Barão de Ijuhy, ☆ 9. S. Pedro do Sul.

Barão de Itaqui, ☆ 9. Commandante Superior da Guarda Nacional e da fronteira de Bagé, em S. Pedro do Sul.

Barão de Penalva, ⬤ 3, ☆ 7 e 9, Maranhão.

Praça de D. Pedro II, Hotel de França.

Barão de Sant'Anna do Livramento, ⬤ 3, ⬤ 4, ☆ 7 e 9. S. Pedro do Sul.

Barão de Sergy, ⬤ 3, ☆ 7 e 9. Bahia.

Domingos Rodrigues Seixas. Bahia.

Evaristo Ladisláo e Silva, ☆ 9. Bahia.

Francisco Joaquim Pereira Lobo, ⬤ 3, ✨ B. O., ☆ 9; † 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Director do Hospital Militar de Pernambuco.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⬤ 2, ⬤ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, r. das Marrecas, 29.

Francisco Vieira de Faria Rocha, ⬤ 3, ☆ 9. Bahia.

Hippolyto Antonio Ribeirc. S. Pedro do Sul.

Dr. José Vieira do Couto Magalhães.

José Gomes Portinho, ☆ 1. S. Pedro do Sul.

Officiaes Honorarios do Exercito, Existentes na Côte e na Provincia [254 b

Coronel Augusto Francisco Caldas, † 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ☆ 7 e 9, Nitherohy.

» Francisco Augusto de Lima e Silva, Chefe de secção da repartição fiscal do Ministerio da Guerra, † 3, ☆ 5 e 9, com passador de ouro, r. do Senado, 67.

» Dr. Barão da Villa da Barra. Presidente da provincia de Minas Geraes, † 2, ⬤ 2, ☆ 9, r. de S José, 114.

» Francisco Joaquim Pinto Pacca, Major reformado, ⬤ 3, ⬤ 5, ☆ 9. Na commissão de consumo do Arsenal de Guerra da Côte.

» João Alves Xavier de Mello, Official do Conselho Supremo Militar, praça Onze de Junho, 136.

» Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, † 2, ⬤ 4, ☆ 7 e 9, Commandante do Corpo Militar de Policia da Côte. Quartel do Corpo.

- Coronel Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, 5, ☆ 3; ④, Cirurgião-Mór de Divisão honorario, campo d'Acclamação.
- » Diogenes Cesar de Lima e Silva, 5, ☆ 9, passador de ouro, r. do Visconde de Itaúna, 25.
- Tenente-Coronel Frei Fidelis de Abola, ☆ 9, com passador de ouro, Bispo eleito do Paraguay. Convento dos Capuchinhos.
- » » Francisco Gomes Machado. Commandante do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro.
- » » Francisco Xavier da Cunha Junior. Tabellião da Côrte.
- » » João de Macedo Pimentel, 4.
- » » Joaquim Felix Conrado, ③ G. I., Official do Conselho Supremo Militar, praça de D. Pedro I, 10.
- » » José Basilio Pyrrho, Official graduado da Secretaria do Conselho Supremo Militar, trav. de S. Luiz Gonzaga, 3.
- » » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo Militar, r. do General Caldwell, 76.
- » » João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, travessa de S. Diogo, 14.
- » » Carlos Corrêa da Silva Lage, † 3, 6, ☆ passador de ouro, Cascadura.
- Major Antonio Candido de Menezes.
- » Antonio Ferreira Lima Abdoral.
- » Antonio Herculano da Costa Brito, 6, ☆ 9, passador de ouro com o n. 5, r. do Rosario, 96.
- » Antonio José de Bem Filho, r. do General Polydoro, 30.
- » Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, 5, ☆ 3, ④ ambas de ouro, e 9.
- » Antº Luiz Rodrigues, † 3, 6, ☆ 3. 7 e 9, Corpo Policial da prov.
- » Antonio Muniz Tello de Sampaio. Empregado nos Conselhos de Guerra.
- » Antonio dos Santos Rocha, † 3, 6, ③ R. P., ☆ 3 e 9, Nitherohy. Serve na Repartição de Ajudante General.
- » Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, 5, ☆ 3 e 9, Cirurgião-Mór do Corpo Militar de policia, r. dos Andradas, 25.
- » Damião José de Souza Guimarães, 6, ☆ 4, 7 e 9, r. da Imperatriz, 87, sobrado.
- » Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, 4, ☆ 7 e 9. Chefe de secção na Secretaria d'Agricultura, r. do Conde d'Eu, 17.
- » Francisco Dias da Costa, 6, ☆ 9, Corpo policial da provincia.
- » Francisco José Martins Filho, † 3, 4, ☆ 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 39, cr. de Gonçalves Dias, 68.
- » Dr. Henrique José Lazary, 5, ☆ 9, r. do Senador Vergueiro, 17.
- » João Antonio Garcez Palha de Almeida, 3, † 3, 6. Apon-tador do Arsenal de Marinha.
- » João Manoel Soares da Rocha, † 3, 6, ☆ 1 e 9, r. General Pedra, 165. Empregado na Ilma. Camara Municipal.
- » Luiz Pereira Duarte, † 3, 6, ☆ 7 e 9, Fiscal do Asylo de Invalidos.
- » Manoel Peres Campello de Almeida, Director do Hospital Militar de Convalescentes, no Andarahy.
- » Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, 1º Official da Secretaria da Guerra.

- Major Rodrigo de la Mare Koeler, †3, ☆ 4. Encarregado da Commis-
são de passar os diplomas da medalha geral do Paraguay.
- » Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, † 3, 9, r. do Hos-
picio, 284; reside, r. Nova do Imperador.
- » Sotero de Castro, † 3, 5, ☆ 7 e 9, r. do Desembargador Izidro, 1 H.
Secretario do Arsenal de Guerra da Côrte.
- » Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, Capitão reformado, empregado
na Secretaria da Guerra, praça Onze de Junho, 129.
- Capitão Angelo Carlos de Abreu, 2º Official da Intendencia de Guerra, † 3,
5, ☆ 4, 7 e 9, ⊙, travessa do Dr. Costa Velho, 14.
- » Antonio Beruardino dos Santos, 6, ☆ 7 e 9. Serve na Repartição
de Ajudante-General, praia Formosa, 9.
- » Antonio da Cunha Frota.
- » Antonio Damasceno dos Santos, 6, ☆ 7 e 9. Serve na Repari-
tição de Ajudante-General, r. do Principe, 276, Cajueiros.
- » Antonio José Alves. Membro do Conselho de Guerra da Côrte.
- » Antonio Verissimo Ivo de Abreu. Empregado no Corpo de Bomb.
- » Carlos Sabino de Malheiros, 6, ☆ 9.
- » Daniel Urbano Damasceno Rosado, 4, ☆ 4 e 9.
- » Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 245.
- » Ernesto de Sentinez.
- » Faustino Januario de Abreu, † 3, 6, ☆ 9. Serve na Repartição
de Ajudante General, praça Onze de Junho, 121.
- » Guilherme Frederico Martins, ☆ 9, r. da Praia, 331, S. Domingos.
- » Francisco Pereira Antunes, ☆ 9, Major reformado do Corpo Militar
de Policia. Quartel em Barbonos.
- » João Ferreira dos Santos Costa, † 3, ☆ 7 e 9. Servindo no Asylo de
Invalidos da Patria.
- » João Pereira Guimarães. No Asylo.
- » Dr. Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, † 3, 6, ☆ 9. 1º Cirur-
gião honorario do Exercito. Cidade de Rezende.
- » Joaquim Gonçalves Cordeiro, r. da Candelaria, 59, e Primeiro de
Março, 121.
- » Luiz Francisco Monteiro de Barros, Tenente reformado do Exercito,
☆ 7 e 9, r. de Evaristo da Veiga, 22.
- » Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, † 3, ☆ 4, r. de Estacio de Sá.
- » Joaquim Rodrigues do Valle. ☆ 9, Alferes do Corpo Militar de Po-
licia, r. de S. Carlos, 1 B.
- » José Rufino Rodrigues Pereira de Vasconcellos J^r, r. do C. d'Eu, 197.
- » José Joaquim Pereira Penha.
- » José Pedro Vianna, 6, ☆ 9.
- » José Noltanio Tolentino Alvares.
- » José Sebastião de Souza, † 3, 6, ☆ 9, Major do 2º Batalhão da
Guarda Nacional, r. do General Pedra, 172.
- » (Capellão) Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, Vigario en-
commendado da Freguezia da Candelaria, r. do Mercado, 6, 2º and.
- » Manoel José de Souza. Adjunto á Intendencia da Guerra.
- » Manoel Norberto de Oliveira Luttgards. Addido á Repartição Fiscal.
- » Maximiano José Gomes de Paiva, 6, ☆ 9. Escrivão de Orphãos da
Côrte, r. da Conceição, 18.

- Capitão** Ovidio José de Oliveira, † 3, 6, ☆ 9. r. do Visconde de Inhaúma, 40. Servindo na Repartição de Ajudante General.
- » Pedro Corrêa de Albuquerque.
- » Silvino Joaquim da Costa, † 3, ☆ 9. Capitão reformado do Corpo Militar de Policia. Quartel em Barbonos.
- » Virgilio José Espinola. Asylo de Invalidos.
- » Candido Alves da Silva Porto, † 3, ☆ 7 e 9, l. S. Franc.º de Paula, 24.
- Tenente** Antonio Augusto Lopes da Costa, ☆ 9, Capitão reformado do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro. Serve na Rep. de Ajudante-General, r. do Visconde do Uruguay, 89, Nitherohy.
- » Antonio da Costa Pacheco.
- » Antonio Esuperio de Moraes Machado.
- » Balbino Nunes Pereira. Nitherohy.
- » Carlos Augusto de Oliveira, ☆ 9, passador de ouro, largo da Batalha, 4.
- » Cesario José Alexandrino dos Santos, 6, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. da Gambôa, 1.
- » Columbiano Candido Rodrigues. Serve no Asylo de Invalidos.
- » Custodio Vieira Prates.
- » Felipe Pereira Nery.
- » Fernando José de Araujo.
- » Firmino de Oliveira Mendes. Serve na Rep. de Ajudante-General.
- » Francisco de Paula Carneiro Uchôa
- » Gervasio Ferreira Souto. No Asylo de Invalidos.
- » Henrique Herculano do Rego.
- » João Cordeiro de Carvalho, 6, ☆ 7. Servindo na Repartição de Ajudante-General, r. do Pão Ferro, 2 A.
- » João Netto da Silva, † 3, 5.
- » Joaquim Felicissimo do Rego Barros, † 3, 5, ☆ 9. Passa-Vinte. Fazenda do Palmital, Minas.
- » José Carlos de Oliva Maia. Encatregado do Museu Militar.
- » José Luiz de Souza Maia, † 3, ☆ 9. Amanuense do Commando Superior da Guarda Nacional, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
- » Luiz da Costa Firmes. Ajudante do Deposito de Aprend. Artilheiros.
- » Manoel Alves Bezerra Moreno, 6, ☆ 7 e 9. Serve na Repartição de Ajudante-General.
- » Manoel Antonio Pereira da Costa. Duas Barras. Cantagallo.
- » Manoel José Gomes de Carvalhó, † 3, 6, ☆ 9. Servindo no Asylo de Invalidos.
- » Zephirino Vieira Soares, ☆ 9 Servindo no Asylo de Inv. da Côrte.
- » Zephirino José de Oliveira, r. do General Pedra, 343.
- Alferes** Amancio José de Paiva, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. da Gambôa, 1.
- » Anselmo José Pereira da Silva.
- » Antonio Alexandrino Guedes de Moura. Estação Urbana da travessa de D. Manoel.
- » Antonio Felipe Cavalcanti.
- » Augusto Pereira Liberato, ☆ 4, 7 e 9, com passador de bronze n. 5, r. da Candelaria, 59, e r. Primeiro de Março, 121.
- » Balduino Octaviano Gonçalves Salgado. Servindo no Asylo de Invalidos, reside na Ilha do Bom J. sus.

- Alferes Bernardo de Souza Barboza, ☆ 9. Serve na Rep. de Ajudante-General.
- Carlos Augusto de Souza França, ● 6, ☆ 4 e 9. Empregado na Repartição de Ajudante-General, r. de Santa Bibiana, 9, Nith.
- Carlos Norton Murat. Amanuense do Hospital Militar do Andarahy.
- Crescencio da Silva Maciel, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio, 256.
- Domingos José de Souza, ● 6, ☆ 9. Ajudante da Fort. da Lage.
- Ernesto Augusto do Nascimento, † 3, ☆ 4 e 9, praia de Icarahy.
- Eugenio Ferreira Mendes, † 3, ● 6, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. de Santa Thereza, 44, morro do Nhéco.
- Feliciano José Antunes.
- Francisco Antonio dos Santos, ☆ 9. Corpo Militar de Policia, Quartel em Barbonos.
- Galdino de Magalhães Couto.
- Ignacio Antonio Lisboa, ● 6, ☆ 9. Servindo no Asylo de Invalidos.
- João Curvello Cavalcanti, † 3, ☆ 4 e 9. 3.º Escripturnario da Recbedoria, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A.
- João Francisco da Fonseca Doria
- João Francisco Lucas, Alferes do Corpo Militar de Policia. ☆ 9.
- Jorge Ashton, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante-General, r. dos Andradas, 30.
- José Baptista Pinto.
- José Carolino Chaves, ☆ 9. Commandante da 1.ª Compauhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.
- José Gaspar da Cunha Brito, ☆ 9. Serve no Corpo Policial.
- José Justino Deschamps Cunha. Serve no Asylo de Invalidos.
- Juvencio Rodrigues Coutinho. Serve no Asylo de Invalidos.
- Leonardo José de Lima Junior. Asylo Militar.
- Manoel Augusto Alves Branco, ☆ 9. Serve na Repartição de Ajudante General, r. do Senador Euzebio, 36.
- Pedro Severo da Costa Leite. Praticante da Secretaria da Intendencia da Guerra.
- Severiano de Barros Vasconcellos Junior, ● 6, ☆ 7 e 9. Servindo na Repartição de Ajudante General, r. do Leite, 19, S. Francisco Xavier, Engenho-Novo.
- Thadeu Pereira Rolindo.
- Tito Cassio Aarão da Paixão Rocha. Ajudante do Asylo de Invalidos.

N. B. Ha muitos outros officiaes honorarios existentes na Côrte, cuja morada se ignora, e que não estão incluídos nesta relação.

No *Almanak Militar* estão incluídos todos esses officiaes honorarios, e muitos dos quaes não se sabe onde estão.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director interino.

Coronel reformado do Exercito, Antonio Joaquim de Magalhães Castro, ● 3, ● 4, ● 4, © G. I., r. de S. Francisco Xavier, 51, ponte do Maracanã.

Primeiro Medico.

Major Cirurgião-mór de Brigada, Dr. Luiz Antonio Pimenta, † 3, † 6, © U., ☆ 9, com o passador de ouro, r. do Senador Euzebio, 216.

Primeiro Cirurgião.

Tenente-Coronel Cirurgião-mór de Divisão, Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, † 3, † 3, † 4, ☆ 1, 7 e 9, com passador de ouro, r. do Principe, 156, Cajueiros.

Cirurgiões internos.

Cirurgião-mór de Brigada Graduado, Major Dr. Manoel Cardozo da Costa Lobo, † 3, † 5, ☆ 9, com passador de ouro, r. d'America, 122

Cirurgião-mór de Brigada, Major Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, † 3, ☆ 9, com passador de ouro, r. do General Camara, 377.

2º Cirurgião, Tenente Dr. João do Nascimento Guedes, r. d'Alfandega, 214.

2º dito, Tenente Dr. José Gomes do Amaral, ☆ 9, r. d'Ajuda, 44.

2º dito, Tenente Dr. Diogo Fernandes-Alvares Fortuna, ☆ 9, r. dos Arcos, 47.

2º dito (contratado), Dr. José Zephirino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Praticantes de Cirurgia.

Antonio Affonso Faustino.

Philogonio Lopes Utinguassú.

João de Freitas Rodrigues Braga.

Henrique Carlos Feldhagem.

Pharmaceutico.—1º Pharmaceutico, Tenente Augusto Ferreira Chaves Accioli, ☆ 9, r. da Harmonia, 61.

Pharmaceuticos coadjuvantes.— José Gonçalves da Silva, Sabino Miguel Meyer, ☆ 9 e Manoel Ribeiro Louzada (contratado).

Encarregado do Laboratorio Pharmaceutico.—Lamberto Cesar Andraini. No Hospital.

Coadjuvante pharmaceutico.—José Frederico da Costa. S. Christovão.

Praticantes de Pharmacia.— Alfredo Vahia de Oliveira Durão e Henrique Joaquim d'Avila.

Capellão.—Capitão Padre Cassiano Coriolano Colonia. No Hospital.

Almozarife.—Tenente Manoel Leoncio de Castro, ☆ 9, trav. do Senado, 11.

Escrivão.—José Antonio de Freitas Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 36.

Amanuenses.— Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 115.

José Thomaz da Silva Salgueiro, r. do Hospicio de Pedro II, 86.

Comprador.—Pedro Maria da Gama Souza e Mello, Forte do Castello, 65.

Porteiro e Fiel de fardamento.—Alferes Nestorio José de Carvº, ☆ 9. No Hospital.

Ajudante do Porteiro.—Alferes Clementino José Perº de Castro. No Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas e arejadas, agua corrente e uma pharmacia com o seu laboratorio; todo o edificio é illuminado a gaz, ha um medico e um pharmaceutico de dia.

Hospital Militar de Convalescentes. [255 a

ESTABELECIDO EM 1867 NA RUA PINTO DE FIGUEIREDO N. 11.

Director.—Major honorario Manoel Peres Campello de Almeida. Reside no Hospital.

Primeiro Medico.—Cirurgião-Mór de Divisão, honorario, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, † 5, r. das Marrecas, 17.

Primeiro Cirurgião.—Cirurgião-Mór de Brigada Dr. Manoel José de Oliveira, † 3, † 3, † 4, ☆ 1 e 9, com passador de ouro n. 5, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.

Facultativos internos. — 1º Cirurgião, contratado, Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. do Barão de Mesquita, 56.

2º Cirurgião, Dr. Manoel de Mello Braga Junior, r. da Harmonia, 46.

2º Cirurgião, Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte, r. de S. Francisco Xavier, 61.

2º Cirurgião, Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond, r. dos Voluntarios da Patria, 155.

2º Cirurgião, contratado, Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do Mattoso, 57.

Primeiro Pharmaceutico. — Tenente Benjamin Cincinato Utinguassú, r. do Visconde de Maranguape, 33.

Segundo Pharmaceutico. — Pedro Severiano Dantas. Reside no Hospital.

Capellão. — Capitão José Candido da Guerra Passos, ☞ 3, ☆ 9, com passador de prata, n. 2.

Almoxarife. — Salvino Cabral da Costa e Mello. Reside no Hospital.

Escrivão. — Domingos Alves Branco Moniz Barreto, ladeira do Seminario, 2.

Amanuenses. — Alferes honorario Henrique José do Carmo, praça da Constituição, 32.

Carlos Norton Murat, praça da Constituição, 54.

Amanuense addido. — Francisco Baptista Dias Machado, r. do Estrella, 15, Rio-Comprido.

Porteiro e Fiel de fardamentos. — Carlos Joaquim Domingues de Lamêda. Res. no Hosp.

Fiel de roupas e da despensa. — Simão da Costa Santos, reside no Hospital.

Ajudante de Porteiro. — Manuel Mendes da Silva. Reside no Hospital.

Enfermeiro-mór. — João Francisco Rodrigues. Reside no Hospital.

Cozinheiro. — Antonio José Francisco. Reside no Hospital.

Ajudante. — Antonio Vicente de Sá Malheiros. Reside no Hospital.

Além deste pessoal, ha 6 enfermeiros, 5 ajudantes de enfermeiros e os serventes necessarios. O estabelecimento compõe-se actualmente de um grande sobrado com dous pavimentos, dous barracões, uma casa e um pequeno quartel, situados todos no interior de uma chacara, que é espaçosa e fechada de muros revestidos de cantaria e de cercas vivas. O serviço sanitario e os auxiliares estão concentrados no sobrado e distribuidos por seis enfermarias e vinte e um compartimentos esclarecidos e ventilados por sessenta e oito janellas e trinta e dous ventiladores. Capella de N. Senhora da Conceição, onde se diz missa aos domingos e dias santos ás 8 1/2 horas da manhã; alojamento do medico de dia, botica e laboratorio, casa mortuaria, salas de banhos quentes e frios, latrinas com reguladores d'agua corrente, etc., incluindo-se no numero daquelles compartimentos. O terreno da chacara, que foi preparado de modo a conservar-se secco, está beneficiado com ruas de transito, calçadas macadamizadas, pátéos arborizados e jardins de recreio. Em todos os edificios ha agua derivada dos encanamentos da Tijuca, e gaz para iluminação.

Asylo de Invalidos Militares da Côte. [256

NA ILHA DO BOM-JESUS.

Commandante. — Tenente-Coronel graduado, reformado, José Maria Ferreira de Assumpção, ☞ 3, ✚ 3, ✚ 2, ✚ 5, ⊙ U, ☆ 4, 7 e 9, com passador de ouro n. 5, no Asylo de Invalidos. (Commanda interinamente o Asylo.)

Fiscal. — Major honorario Luiz Pereira Duarte, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 7 e 9, com o passador de ouro n. 5, no Asylo de Invalidos. (Fiscalizando o Asylo.)

Quartel-mestre. — Alferes reformado José Antonio de Barros, no Asylo.

Secretario. — Capitão honorari José Noltenio Tolentino Alvares, ☆ 3 e 9, no Asylo de Invalidos.

Ajudante. — Alferes honorario Tito Cacio Aarão da Paixão Rocha, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.

Cirurgião. — Capitão Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✚ 3, ✚ 6, reside no Asylo de Invalidos, e r. do Visconde de Itaúna, 96.

Capellão. — Dr. Patricio Moniz, reside na Côte.

1ª Companhia. — Capitão honorario João Ferreira dos Santos Costa, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 4, 7 e 9, no Asylo de Invalidos.

- 2ª Companhia.—Capitão honorario Francisco Manoel da Costa Pereira, ☞ 3, ☆ 5, e 9, no Asylo de Invalidos.
- 3ª Companhia.—Capitão honorario João Francisco Barbosa de Oliveira, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 9 com o passador n. 5, no Asylo de Invalidos.
- 4ª Companhia.—Capitão honorario João Pereira Guimarães, ☞ 6, ⊙ U, ☆ 4, 5 e 9, no Asylo de Invalidos.
- 5ª Companhia.—Capitão honorario José Balduino de Albuquerque, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Invalidos.
- 6ª Companhia.—Capitão honorario Virgínio José Espinola, ☞ 5, ☆ 7 e 9, no Asylo de Invalidos.
- Major honorario Antonio dos Santos Rocha, ☞ 3, ☞ 6, ⊙ R. P., ☆ 3, 7 e 9, reside em Nitherohy. Empregado na Repartição de Ajudante General.
- Major da Guarda Nacional Luiz Muniz Tello de Sampaio, Nitherohy.
- Capitão honorario Antonio da Cunha Frola, ☞ 3, ☆ 9, reside no Asylo de Invalidos.
- Capitão honorario Bernardino Antonio de Paiva. Em Nitherohy.
- Tenente honorario Joaquim José Leite, ☆ 9, commanda o destacamento da Armação.
- Tenente honorario Zeferino Vieira Soares, ☞ 3, ☆ 9, reside no Asylo de Invalidos.
- Tenente honorario Avelino Severo de Carvalho Gama, ☞ 6, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.
- Tenente honorario Gervasio Ferreira Souto, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Invalidos.
- Tenente honorario Antonio Evaristo da Rocha, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Inv.
- Tenente honorario João Chrysostomo Laizláo e Silva, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Inv.
- Tenente honorario José Soares de Souza Fogo, no Asylo de Invalidos.
- Tenente honorario Columbiano Candido Rodrigues, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Inv.
- Tenente reformado, graduado João Baptista Guimarães, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Balduino Octaviano Gonçalves Salgado, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Inv.
- Alferes honorario Joaquim de Castro e Souza Junior, ☆ 4, 7 e 9, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Narciso Antunes de Siqueira, ☞ 3, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Candido da Fonseca Galvão, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Joaquim Gomes Coutinho, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Januario de Souza Praga, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario José Luiz Osorio, ⊙ U, ☆ 7 e 9.
- Alferes honorario Francisco Melchiades da Costa, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario João King, na Forta eza de Santa Cruz, interprete da Fortaleza.
- Alferes honorario Ignacio Antonio Lisboa, ☞ 6, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Luiz Monteiro da Cunha Telles, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario José Rodrigues Cabral Noya, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Antonio Domingues da Silva, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Rufino Porfirio.
- Alferes honorario João Francisco Lucas, ☆ 9, no Asylo de Invalidos.
- Alferes honorario Juvencio Rodrigues Coutinho, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no Asylo.
- Alferes honorario José Francisco de Hollanda Chacon, no Asylo de Invalidos.
- Alferes reformado Thomaz José Labre, no Hospicio de Pedro II.
- Alferes reformado, graduado, João Antonio de Barros Lacerda, no Asylo de Invalidos.
- Alferes Pharmaceutico contratado, José Francisco da Silva, no Asylo de Invalidos.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257

(As fortalezas de Villegaignon, Boa-Viagem e Ilha das Cobras, pertencem ao Ministerio da Marinha.)

Santa Cruz.

- Commandante, Tenente-Coronel do 1º Batalhão de Artilharia a pé Carlos Antonio Pereira de Macedo, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ⊙ U., ☆ 4, 7 e 9, com o passador n. 5, aquartelado na mesma Fortaleza.
- Major da praça, Major do 1º Batalhão de Artilharia a pé Manoel José Pereira Junior, ☞ 3, ☞ 4, ☞ 5, ☆ 7 e 9.

Ajudante, 2º Tenente do 1º Bat. de Artilharia a pé, Lyeurgo Cicero da Silva.
Secretario, Capitão honorario Joaquim Jo-é de Lemo Piauhy, † 3, 6, ☆ 7 e 9, com o passador n. 5.

Almozarife, 1º Tenente do 1º Batalhão de Artilharia a pé, Raphael Archanjo Galvão Sobrinho.

Commandante das baterias, Capitão do 1º Batalhão de Artilharia a pé, Alfredo Fernandes Dias, † 3, ☆ 9, com o passador n. 1.

Commandante do forte da praia de Fóra, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo, © G. I.

Commandante do forte do Pico, Alferes honorario Antonio Augusto de Souza, ☆ 9, com o passador n. 5.

Cirurgião contratado, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Interprete, Alferes honorario João King, ☆ 9, com o passador n. 2.

Faz a guarnição da Fortaleza o 1º batalhão de artilharia a pé.

Capellão, Capitão padre José Dias Corrêa de Moura.

S. João.

Commandante, Coronel do Estado-Maior de artilharia, Luiz Guilherme Woolf, † 3, 5, © U.

Major da Praça, Tenente-Coronel reformado, José Maria Ferreira da Assumpção, Commandante interino do Asylo de Invalidos.

Commandante das Baterias, 2º Tenente Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira.

Ajudante da Praça, Capitão honorario João Ribeiro da Silva Menezes.

Almozarife, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Capellão contratado, Conego Antonio Nogueira de Braveza.

Cirurgião, 2º Cirurgião contratado Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 6, Fortaleza de S. João.

Secretario, Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Faz a guarnição um destacamento do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Lage.

Commandante, Capitão de artilharia Honorio José Teixeira, † 3, ☆ 9 com o passador n. 5.

Ajudante, Tenente honorario José Alves da Silva, ☆ 9 com o passador n. 4.

Almozarife, 2º Tenente Silverino Pedro de Alcantara.

Faz a guarnição um destacamento do 1º batalhão de Artilharia a pé.

Capellão, Capitão Padre José Dias Corrêa de Moura.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar † 3, 6, © R. P. de prata. (Vide artigo 213.)

Boz Viagem.

Commandante, Capitão-Tenente Carlos Frederico de Noronha † 3, 4, 6: ☆ 1, 3 e 9, r. do Visconde de Itaúna, 229. (Vide *Companhia de Aprendizices Marinheiros*.)

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Illa das Cobras.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra João Manoel de Moraes e Valle, † 3, 5, © R. P., ☆ 9, com passador de ouro, r. da Lapa, 51. (Vide artigo 211.)

Gragoatá.

Encarregado, Capitão honorario do exercito Antonio Luiz Alexandre Ribeiro.

Fabrica de Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

DIRECTORIA.

Director. — Major do Corpo de Engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ☩ 3, ✪ 6.

Ajudante do Director. — Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Saturnino Ribeiro da Costa Junior, ☆ 7.

Secretario. — Alferes do Corpo do Es'ado-Maior de 2ª Classe, Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque.

Escripturario. — João Geraldo Carneiro.

Coadjuvadores de escripta. — José Gabriel da Luz. — Thiago Henrique Xavier de Brito.

Porteiro e Guarda dos edificios. — Manoel Antonio Monteiro, ☩ 3.

Continuo. — José Carlos da Silva.

ARMAZENS. *Fiel interino.* — Francisco Pedro da Luz.

Servente. — Manoel Antonio Bello.

CASA DA ORDEM. *Servente de escripta.* — Procopio José Marques.

FABRICO DA POLVORA. *Encarregado do fabrico.* — Major de Engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ☩ 3, ✪ 6.

Ajudante do dito. — Francisco da Cruz Ferreira.

Mestre geral das officinas. — Antonio José Barboza da Silva.

Preparador de Chimica. — Vago.

Porteiros. — Guilherme Luiz da Silva. — José Parente da Costa.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria. — 1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ☩ 3, ✪ 6, ☆ 9.

Pharmaceutico. — Diniz Augusto de Souza Gonçalves, r. dos Ourives, 68.

Enfermeiro. — Joaquim Ferreira Barboza.

Ajudante do dito. — Antéro de Almeida Marques Ferreira.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão. — Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE OPERARIOS.

Commandante. — Alferes reformado Olympio Aurelio de Lima Camara, ☩ 3, ✪ 6, ☆ 9.
Na Fabrica.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas de polvora e accessorios, bem como um abegão, serventes, feitores, etc.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Estado. [260

Reorganizada por Decreto n. 5512 de 31 de Dezembro de 1873.

PRAÇA DE D. PEDRO II.

Ministro de Estado.

Deputado, Conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, r. do Senador Vergueiro, 31.

DIRECTORIA CENTRAL.

Director.

Bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, ✕ 4, e Commendador da Ordem Romana do Santo Sepulchro de Jerusalém, Moço Fidalgo com exercício, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 128.

Chefes de Secção.

Guilherme Candido Bellegarde, ⚙ 5, e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro (official de gabinete), chefe da 1ª secção, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido.

Bernardo José de Castro, † 3, ⚙ 6, chefe da 2ª secção, praça da Constit., 8.

Primeiros Officiaes.

Coronel Joaq^m José Fulgencio Carlos de Castro, ⚙ 5, r. da Constituição, 28.

Joaquim Maria Machado de Assis, ⚙ 6, r. das Larangeiras, 4.

Bacharel Camillo Liberalli, r. de S. Januario, 10.

Segundos Officiaes.

Augusto Alberto Fernandes, largo da Lapa, 5.

Julio Veiga, r. do Torres, 7.

Amanuenses.

Virgilio Gomes da Silva Neto, r. de S. Pedro, 307.

Francisco de Paula Barros, travessa do Navarro, 15, Catumby.

Bacharel Augusto Moreira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 108, 2º andar.

Francisco de Assis do Espirito-Santo.

Porteiro.— José Ignaeio da Silva, r. da Carioca, 65, 1º andar.

Ajudante.— Antonio Francisco Pinto, campo da Aclamação, 39.

Continuo.— Januario José Pires Carioea, r. do Conde d'Eu, 266.

Correios.— Guilherme Henrique da Silva, Cosme Velho, 93.

Gregorio Alves Coelho, r. Luiza, 1, Todos os Santos.

Francisco Coelho de Carvalho, morro de Santa Thereza.

José Alves da Silva, r. do Cosme Velho.

ADDIDOS.

Directores.— Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ⚙ 3; ✕ 4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Director da Colonia Porto Real, em Rezende.

Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, † 2, ⚙ 4, r. do Senador Euzebio, 308.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA.

Director.

Bacharel Augusto José de Castro Silva, 5, largo da Memoria, 42, Nith.

Chefes de Secção.

Dr. Rozendo Muniz Barreto, 5, 9, chefe da 1ª secção, r. do Cattete.

José Pedro Xavier Pinheiro, chefe da 3ª secção, r. do Cattete, 207.

Primeiros Officiaes.

Bacharel Luiz Francisco da Veiga, 6, r. do General Camara, 265.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, 6; Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia (official de gabinete), r. de Haddock Lobo, 53.

Segundos Officiaes.

José Diniz Villas Boas, travessa das Partilhas, 2.

Bacharel João Capistrano do Amaral, r. do General Caldwell, 76.

José Pinto Serqueira, 6, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 307.

Amanuenses.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, S. Christovão.

Arthur Azevedo, r. de Sorocaba, 42.

Praticantes.

Manoel Candido da Veiga e Souza, Imperial Quinta da Boa Vista.

Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida-Filho, r. da Misericordia, 42.

Continuo.

Belisario Augusto da Silva, r. da Fabrica das Chitas.

DIRECTORIA DO COMMERCIO.

Director.

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 2, 4; 3, r. do Visconde de Maranguape, 41.

Chefes de Secção.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, 3, Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalém, Militar de Malta, e da de Pio Nono, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e da Casa Real de Portugal, chefe da 1ª secção, r. do Principe, 192, Cajueiros.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, chefe da 2ª secção, r. do Monte Alegre, 3.

Primeiro Official.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26 C.

Segundos Officiaes.

Francisco José dos Santos Rodrigues, r. do Conde de Bomfim.

Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta, 6.

Amanuenses.

Dr. João Corrêa de Moraes, r. Bella de S. João, 29.

Antonio Manoel Xavier Bittencourt, r. dos Pescadores.

Geraldo Ernesto Ribas, r. do Rezende, 48.

Addidos. — Pedro Conrado de Niemeyer, r. do Senador Euzebio, 142.

José Ribeiro de Souza Fontes Junior, praia de Botafogo. 60

Continuo. — Joaquim José Pinto da Fonseca, r. da Boa-Vista, 4, Todos os Santos.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

Director.

Dr. Manoel Buarque de Macedo, 4. Engenheiro Civil, r. das Larangas, 86.

Chefes de Secção.

Dr. João Wilkens de Mattos, 3, 4; 2 de P., chefe da 1ª secção, r. de Silva Manoel, 24.

Dr. Antonio Alvares dos Santos Souza, r. do Estrella, 5, Rio-Comprido. Tenente-Coronel honorario do exercito Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, 4, 7 e 9, passador de ouro, chefe da 3ª secção, r. do Conde d'Eu, 17.

Primeiros Officiaes.

Francisco Joaquim Alves, r. do Senador Euzebio, 31.

José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, r. de Haddock Lobo, 60.

Bacharel Camillo Liberali, r. de S. Januario, 10.

Segundos Officiaes.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 3, 6; 3 de P., r. d'Assembléa, 86.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa Christina, 26.

Miguel Mendes Salgado, Armação, Nitherohy.

Amanuenses.

José Crispiniano Valdetaro, r. de Santa Christina.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, S. Christovão.

Praticantes.

Jacintho Dias Cardozo, r. de Haddock Lobo, 59.

Bacharel Francisco de Assis Moutinho Lima, r. de S. Joaquim, 126.

Continuo. — Tiburcio Hermogenes, r. da Floresta, 31, Catumby.

Registro Geral e Estatistica das terras publicas e possuidas. [260 a

Achar-se-ha nos Accrescimos, se podermos obter ainda o artigo competente.

Exposição Nacional de 1876 e Internacional de Philadelphia em 1876. [260 b

Secretaria, ladeira do Faria, 6.

COMISSÃO SUPERIOR.

Presidente.

S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, 4, 7 e 9, etc.

Membros.

Visconde de Jaguarý, † 1, ✠ 6, r. do Lavradio, 112.
 Visconde do Bom Retiro, † 1, ✠ 3, ✠ 5; † 1, Legião 4, e Gran-Cruz da Imperial
 Ordem Austriaca de Leopoldo, r. do Farão do Bom Retiro, 20. (Europa.)
 Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, ✠ 4, ladeira do Faria, 6.

Commissario.

Conselheiro Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ✠ 3, r. do Cattete, 169.

Commissario Adjunto.

Francisco Antonio Gonçalves, ✠ 5, r. do Conde de Bomfim.

Escriptuario.

João da Motta Teixeira, travessa do Campo Alegre, 18.

Continuo.

André Pulcino de Carvalho, r. de S. Joaquim, 187.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Primeiro de Março, 52, entre as d'Alfandega e do General Camara.

Director Geral.

Luiz Plinio de Oliveira, ✠ 3, Commendador da Real e Distincta Ordem
 Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens Belga de Leopoldo, Prussiana
 da Corôa, e da da Corôa Italiana, Moço Fidalgo com exercicio na Casa
 Imperial, r. do Marquez de Olinda, 2.

SECÇÃO CENTRAL.

Primeiros Officiaes.—José Ricardo de Andrade, r. do General Camara, 15.

Praticantes.—Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

Carlos Frederico da Costa Brito, r. do Cattete, 239.

Affonso Henrique de Oliveira Montauray, ladeira do Castro, 20.

José Gomes Paz, r. de Silva Manoel, 22.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

Chefe.

Contador, Joaquim Francisco Lopes Anjo, ✠ 4, Cavalleiro da Real e Dis-
 tincta Ordem Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens Belga de Leopoldo
 e Prussiana da Corôa, r. da Conciliação, 3.

Primeiro Official.—João Antonio Vianna, r. de Riachuelo, 220.

Terceiros Officiaes.—Jeronymo Pereira de Castro, ladeira do Senado, 19 E.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Praticantes.—Manoel Pereira Leitão, r. da Princeza, 134.

Wenceslão Teixeira Martins Ferro, r. da Imperial Quinta, 21.

Francisco Genelicio Lopes Araujo, r. do Cattete.

Pedro Rodrigues Ferreira, r. de Riachuelo, 188.

Antonio Alves de Araujo Andrade, r. do Cattete, 77.

Francisco Cordovil de Siqueira, travessa da União, 7.

THESOURARIA.

Thesoureiro.—Justiniano José de Barros, r. do Rezende, 104.

Fieis.—Salvador Joaquim Pires, r. Sete de Setembro, 62.

Luiz Pereira de Andrade, r. da Passagem, 1.

Praticante.

SEGUNDA SECÇÃO (DISTRIBUIÇÃO).

Chefe.

Primeiro Official.—Francisco José de Lima Barros, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa Italiana, r. de Carvalho de Sá, 13.

Segundo Official.—João José Coutinho, r. das Flôres, 2.

Terceiro Official.—Cassiano Arruda Camara, r. das Flôres, 78.

Praticantes.—José Bernardino Ribeiro Guimarães, morro da Providencia, 21.

João Xavier Dutra, r. dos Invalidos, 46.

Antonio José Fernandes Magé, morro do Pinto.

João Antonio Martins de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 39.

Eduardo José da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 7.

Emygdio Joaquim dos Reis, praia Formosa, 11.

Carlos Leopoldo de Andrade, r. do Senado, 45.

Ernesto de Azeredo Coutinho Duque Estrada, r. do Senado, 69.

João Luiz de Souza, r. do Proposito, 32.

João Romão Martins de Moraes Filho, r. Nova do Imperador.

Jeronymo José Pinto Serqueira, r. do Hospicio, 157.

José Francisco Chrysostomo de Mello Junior, r. do Cattete, 58.

Elias Augusto de Almeida, Villa-Izabel.

Trajano Augusto dos Santos, r. de Sant'Anna, 4.

TERCEIRA SECÇÃO (SAHIDA DA CORRESPONDENCIA).

Chefe.

Primeiro Official.—José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 52.

Segundos Officiaes.—Antonio José Antunes Guimarães, r. do Alcantara, 98.

João Francisco da Silva Brum, r. do Riachuelo, 177.

Terceiros Officiaes.—Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 67.

José Antonio de Feitas Amaral, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 55.

Tenente honorario Ricardo José da Rocha, ☆ 9, r. do Visc. Maranguape, 2.

Praticantes.—Antonio José da Costa Almeida, r. da Lapa, 28.

Antonio Theodoro da Silva Costa, r. do Ferreira Vianna, 11.

Martim Francisco Nascentes de Andrade Azambuja, p. de D. Antonia, 22.

Thomaz Antonio da Cruz, r. da Princeza, 164, Cajueiros.

Alexandre José do Nascimento, r. da Lapa, 88.

Alfredo Augusto Xavier da Silva, praça Onze de Junho, 131.

José Dias da Cunha, r. d'America, 142.

José Joaquim Pereira da Silva, r. do Conde d'Eu, 233.

Luiz Antonio da Rocha, r. de Humaytá, 38,

Luiz Olegario Fernandes, r. do Visconde de Maranguape, 2.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. da Constituição, 27.

FRANQUEAMENTO DA CORRESPONDENCIA.

Praticantes.—Agostinho José Leal, r. da Gambôa, 169.
 Benjamin Franklin de Arruda Camara, r. de Santa Alexandrina, 24.
 Francisco Manoel Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 200.
 Gabriel da Costa Aguiar, r. de Santa Thereza, 8.
 Ernesto Ribeiro Neves, r. de D. Felicidade, 18.
 Raphael Nunes Machado, r. da Misericordia, 61.

CORREIO AMBULANTE.

(*E. de F. D. Pedro II.*)

Terceiro official.—Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 1.
Praticantes.—Hygino Maria de Lima, travessa do Desterro, 33.
 José Ramalho Pereira da Silva, r. do General Caldwell, 12.
 Candido Maria de Lima, travessa do Desterro, 33.
 Francisco Gomes Cabral Velho, r. da Providencia, 28.

QUARTA SECÇÃO (CONFERENCIA DAS MALAS ENTRADAS).

Chefe.

Primeiro Official, Bacharel Manoel Gentil da Costa Alves, r. das Laranjeiras, 16.
Segundos Officiaes.—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 D.
 João Percira de Souza, r. do General Pedra, 145.
Terceiro Official.—Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola, 20.
Praticantes.—Januario Pereira de Souza, r. dos Arcos, 39.
 Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 55, Nitherohy.
 Tenente honorario do Exercito João Nunes Monteiro, 6, 7 e 9, praia de S. Christovão, 45.
 Marcos Antonio de Almeida, r. de S. Frederico, 2.
 Eulalio Duarte da Silveira, r. do Imperador, 41, Nitherohy.
 Tenente honorario do Exercito Joaquim Velloso da Silveira, 3, 6, 7 e 9, r. de D. Felicidade, 2.
 José Bernardes dos Santos Moreira, r. do General Pedra, 65.
 José Peixoto Guimarães Guarany, r. do Alcantara, 64.
 Francisco Antonio Chrysostomo de Faria, r. da Passagem, 54.

RECLAMAÇÕES.

Segundo Official.—
Praticantes.—José Francisco Rodrigues, r. de Luiz de Vasconcellos, 16.
 Francisco Luiz Caetano da Silva, Campo da Acclamação, 71.
 Domingos José Teixeira, r. do Cattete, 249.
Porteiro.—Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Conciliação, 12.

Agencias na cidade e suburbios, onde se vendem sellos e sobre-cartas selladas.

Rua Primeiro de Março n. 52.—Directoria Geral.
 Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.
 Cattete n. 41.—José Joaquim Telles.
 Praça do Duque de Caxias n. 1.—Henrique Pereira da Fonseca.
 S. Clemente n. 3.—Manoel Vaz Pinto.

Praça do Rio Comprido n. 7. — Sebastião Antonio da Silva Vianna.
 Rua de Estacio de Sá n. 46. — José Antunes Pereira.
 Largo de Santa Rita. — Vago.
 Praça da Constituição n. 52 — Manoel Antonio da Silva Chaves.
 Alto da Boa Vista, Tijuca.
 Rua do Visconde de Itaipua n. 82.
 Estação Central da Estrada de Ferro D. Pedro II. — Joaquim Antonio de Oliveira.
 Praia do Sacco do Alferes n. 159. — Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.
 Rua do Conde d'Eu n. 127. — Francisco Torquato Henrique.
 Rua do Conde de Bomfim n. 15 — Antonio José Teixeira Guimarães.
 Rua do General Gurjão no Cajú. — João Antonio da Costa.
 Rua de S. Christovão n. 71. — Cyro Persiano de Almeida Velloso.
 Rua de S. Luiz Gonzaga n. 66. — Joaquim Silvestre Ramalho.
 Bomfica. — Candido Xavier d'Almeida Basson.
 Praia Pequena. — Antonio Joaquim da Silva Rocha.
 Andarahy, ponto do Affonso. — Miguel Marques Affonso.
 Rua do Conde de Bomfim n. 58. — Francisco d'Assis Vieira Junior.
 Largo da Conceição n. 1 A (Lagôa). — José de Moura Carvalho.

Na porta de cada uma dessas Agencias ha uma caixa onde durante o dia e toda a noite se pôde lançar cartas para esta cidade, para o interior e para o exterior.

Os carteiros dos districtos afastados da cidade estão munidos de sellos, para franquear as cartas que lhes fôrem confiadas.

A collecta e distribuição das cartas lançadas nas caixas dessas Agencias, effectuão-se nas horas abaixo mencionadas:

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição
A.—Cattete n. 44.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
B.—Praça do Duque de Ca- xias n. 4.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
C.—Largo da Lapa n. 7.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
D.—Praça do Rio Comprido do n. 7.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
E.—Estacio de Sá n. 46.	8 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	2 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
F.—S. Clemente n. 3.	8 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
G.—Largo de Santa Rita.	Vago.	
H.—Praça da Constituição n. 52	9 1/4 h. da m.	10 h. da m.
	2 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	7 1/4 h. da n.	8 1/4 h. da n.
I.—Alto da Boa Vista (Ti- juca).	6 h. da m.	10 h. da m.
	12 h. da m.	3 h. da t.
J.—Rua do Conde de Bom- fim n. 53	7 h. da m.	10 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
K.—Andarahy (ponto do Af- fonso)	6 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	1/2 h. da t.	3 h. da t.
L.—Rua do Conde de Bom- fim	7 3/4 h. da m.	10 h. da m.
	1 1/2 h. da t.	3 h. da t.
M.—Rua do Visconde de Itaipua n. 82	9 1/4 h. da m.	10 h. da m.
	2 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	7 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
N.—Estação central da es- trada de ferro D. Pedro II	5 3/4 h. da m.	Est. de ferro.
	9 h. da m.	10 h. da m.
	2 h. da t.	3 h. da t.
	7 h. da t.	8 1/4 h. da n.

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição
O.—Praia do Sacco do Alferes n. 159.	8 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	1 1/2 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
P.—Praia Pequena.	6 h. da m.	10 h. da m.
	4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
Q.—Bemfica.	6 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	4 1/2 h. da t.	8 1/2 h. da n.
R.—S. Luiz Gonzaga n. 66.	7 1/2 h. da m.	10 h. da m.
	5 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
	9 h. da m.	10 h. da m.
S.—Rua do Conde d'Eu n. 127.	2 h. da t.	3 h. da t.
	7 h. da t.	8 1/4 h. da n.
	7 1/2 h. da m.	10 h. da m.
T.—Rua do General Gurjão (Cajú).	5 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
	7 3/4 h. da m.	10 h. da m.
U.—Rua de S. Christovão n. 71.	5 3/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
	7 h. da m.	10 h. da m.
V.—Largo da Conceição n. 1 A (Lagôa).	5 h. da t.	8 1/4 h. da n.

Distribuição da correspondencia a cargo da 2ª Secção.

Ha diariamente tres distribuições do 1º ao 23º e 26º districtos (Rio Comprido); os carteiros sahem para esse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite. Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições; a correspondencia sahe da directoria geral ás 10 horas da manhã e ás 3 da tarde.

CARTEIROS.

- Antonio José Martins de Siqueira, Imperial Quinta, 7.
- Antonio José Moreira, travessa do Bom-Jardim, 53.
- Antonio Pereira Cardozo, r. do Senador Euzebio, 112.
- Antonio Teixeira de Paiva, r. d'Aurora, 45.
- Antonio Joaquim da Silva Pinheiro, r. do Ypiranga, 59.
- Anselmo da Silva Peixoto, r. da Gloria.
- Arthur da Silva Campos Fluminense, r. de S. Luiz Gonzaga, 151.
- Arcelino Cardoso de Paiva, r. do General Camara, 295 K.
- Bernardo Pereira Sarmento, r. de Haddock Lobo, 151.
- Candido José de Souza.
- Clemente Borges de Araujo, r. do Principe, 139, Cajueiros.
- Camillo José Fazenda, r. de Santa Luzia.
- Cicero Tullio Ferreira Coutinho, praça de D. Pedro I.
- Deocleciano Augusto Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 41.
- Evaristo Rodrigues Ramos, r. do Principe, 70, Cajueiros.
- Elias Bonifacio de Oliveira, r. do Engenho Novo, 24 J.
- Francisco Pedro Freitas Bittencourt.
- Henrique José Valença, r. do Estrella, 2 A.
- Henrique Pereira Guimarães, r. do Carmo, 24.
- Januario Nicoláo Florentino, Nitheroby.
- José Joaquim de Azevedo, r. do Estrella, 2 A.
- José Antonio da Cruz.
- José Antonio dos Reis, r. do Visconde de Sapucahy, 39.
- José Corrêa de Mello, r. das Flôres, 156.
- José Paes Ferreira, r. de Riachuelo, 7.
- João Felipe Nery de Gouvêa, r. do Neves, 6.
- João Salerno da Silva Rocha, Engenho Novo.
- João Antonio de Oliveira, Nitherohy.
- João Guedes de Azevedo.
- João de Mattos Pinto, Nitherohy.
- Joaquim Maria da Silva, r. do Jardim Botânico.
- Joaquim Antonio de Andrade, r. de Catumbý, 15.
- Joaquim José de Araujo, r. de Rezende, 106.
- Joaquim José de Oliveira, Tijuca.
- Joaquim de Souza Gomes, r. da America, 91.

Justino Mariano de Carvalho, Nyterohy.
 Kester d'Almeida Vidal, largo do Seminario, 45.
 Leandro José da Silva, r. de S. Lourenço, 66.
 Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 7.
 Luiz Almeida Sampaio, Nitherohy.
 Luiz Boaventura Madureira Filho.
 Luiz Goularte d'Oliveira, Santa Thereza, Nhéco.
 Manoel José Pereira, Morro da Providencia, 67.
 Manoel da Silva Duarte, Nitherohy.
 Miguel José Vieira, r. do Visconde de Itaúna, 87.
 Olympio Borges de Araujo, r. do Principe, 139, Cajueiros.
 Olympio Sohral de Azeredo Coutinho, r. de S. João.
 Paulino Rodrigues de Araujo.
 Pedro Maria Migon Junior, Praça Onze de Junho, 115.
 Pedro Celestino da Rocha, r. de S. Leopoldo, 54.
 Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro, r. do Monte, 43.
 Raymundo Vaz da Rocha, r. do Principe, 70, Cajueiros.
 Tristão José da Cunha, r. de Bemfica, 44.

CARTEIROS RURAES.

Alexandre José Ferreira da Silva, Pavuna.
 Antonio Luiz do Rosario, Cascadura á Côrte.
 Candido Valenciano da Costa Gomes, Maxambomba a Iguassú.
 Evaristo Francisco de Freitas, Rio-Grande.
 Fernando Nunes Pereira da Costa, Pedra.
 Joaquim José de Oliveira, Tijuca.
 José Luiz Almeida, Jacarépaguá.
 Verissimo Guimarães Costa, Pavuna.

SERVIÇO RURAL.

Diariamente se remette para a povoação da Pedra, Ilha, Matriz de Guaratiba, Mato Alto, Realengo e Campo-Grande, por Sapopemba, continuando a ser enviada por Cascadura a do Campinho, Taquara, Jacarépaguá, Rio Grande, Abaeté e Vargem-Grande.

Na linha da Pavuna, que tambem parte da Cascadura, diariamente, foi creada uma agencia de correio no Brejo, a cargo e no estabelecimento commercial do Sr. José Lourenço da Costa Junior, assim como nomeou-se mais um carteiro, para que o serviço da distribuição desta linha se faça com mais regularidade e presteza.

As faltas e demoras na entrega da correspondencia serão attendidas pela directoria geral, logo que cheguem ao seu conhecimento.

As cartas e mais papeis destinados ás pessoas, cujos domicilios não ficão nas estradas que os carteiros percorrem, são depositados nas agencias de correio mais proximas.

A correspondencia para os lugares acima designados deve ser posta nas caixas urbanas até á ultima hora que nellas está marcada, ou na caixa geral (rua Primeiro de Março n. 52), até ás 6 horas da tarde, ou na agencia da estação central da estrada de ferro, até 1/4 de hora antes de partir o trem da Serra (6 da manhã).

Póde ser entregue em mão dos carteiros, durante seu gyro, correspondencia para qualquer ponto do respectivo itinerario, para esta cidade e seus suburbios, para o interior ou para o exterior. Estão elles sempre munidos de sellos para franquea-la.

Ha um carteiro que diariamente parte de Cascadura ás 3 horas da tarde, entra nas agencias de Cascadura, Engenho Novo e S. Francisco Xavier, recebe e entrega a correspondencia de e para essas agencias, e chega á esta côrte ás 5 1/2 horas.

PARTIDA E CHEGADA DOS CORREIÓS.

Para Nitherohy parte ás 9 1/2 horas da manhã e ás 3 da tarde, e chega ás 12 horas da manhã e 6 da tarde, diariamente.

Para S. Gonçalo de Nitherohy, Guaxindiba, Alcantara, Porto das Caixas, Villa-Nova, Santissima Trindade, Nova-Friburgo, Itaboraahy, Cachoeiras e Venda das Pedras, partem diariamente ás 7 horas da manhã e chegão ás 12 horas da manhã.

Para Magé e Paquetá partem ás 2 horas da tarde, nos dias sanctificados ás 10 horas da manhã, e chegão ás 9 horas da manhã de todos os dias.

Para a Ilha do Governador, nos dias uteis, ás 11 1/2, e chega ás 9.

Para a Estrella, Petropolis, Raiz da Serra e Inhomirim, partem á 1 1/2 hora da

tarde, nos domingos e dias santificados ás 10 1/2 horas da manhã, e chegam ás 10 horas da manhã, diariamente.

Para a Barra do Pirahy, Belém, Cascadura, Engenho Novo, Iguassú, Cedofeita, Anta, Passa-Tres e S. João do Príncipe (diárias), Engenho de Dentro, Maxambomba, Mendes, Pirahy, Queimados, Realengo, Rodeio, Sant'Anna, S. Francisco Xavier, Sapopemba, Palmeiras (estação), Todos os Santos e Riachuelo, partem ás 6 horas da manhã e chegam ás 3 horas da tarde, diariamente.

Para o Espirito-Santo da Barra-Mansa, Campo da Gramma, Chiador, Commercio, Desengano, Entre-Rios, Freguezia de Ferreiros, Ipiabas, Juiz de Fóra, Macacos, Mathias Barbosa, Mendes, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Porto das Flores, Areal, Registro do Parahybuna, Bananal, Rezende, Santa-Fé, Santo Antonio do Rio Bonito, S. José do Rio Preto (freguezia), Serraria, Simão Pereira, Tres Ilhas, Ubá (estação), Valença, Vassouras (estação), Vassouras (cidade), Cidade de Ubá, S. Sebastião do Rio Bonito, Ypiranga, Sapucaia, Villa do Rio Preto, Estações do Porto Novo da Cunha, Conceição, Ouro-Fiio, Esteves, Povoação de Sant'Anna no Porto Novo da Cunha, Santa Cruz, Arrozal, Pombal, Queluz de S. Paulo, Pinheiros, Volta Redonda, Vargem Alegre, Barra Mansa, Divisa, Campo Bello, Boa Vista, Arêas, Amparo, Itaguahy, Lavrinbas, Pampulha, Quatis, Amparo, Pomba e Sant'Anna do Deserto, S. José dos Barreiros, Silveiras, Pindamonhangaba, Lorena, Queluz, Taubaté, Pinheiros (S. Paulo), Tremembé, S. Luiz (estação), Santa Isabel, Providencia, Estação do Espirito-Santo e S. José d'Além Parahyba, partem ás 5 horas da manhã e chegam diariamente ás 7 1/4 da tarde.

Para Baeté, Campinho, Campo-Grande, Guaratiba, Ilha, Jacarépagná, Mato-Alto, povoação da Pedra, Penba e Irajá, Pavuna, Sepetibinha, Vargem-Grande, partem diariamente ás 6 horas da manhã e chegam ás 5 horas da tarde.

Angra dos Reis, Jacareby (freguezia), Mangaratiba, Sacco de Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Mambucaba, Itacurussá e Paraty, partem todos os dias impares ás 6 horas da manhã, e chegam nos dias pares ás 3 horas da tarde.

Paty do Alferes, partem todos os dias impares ás 6 horas da manhã, e chegam nos mesmos dias ás 7 horas da noite.

Para Falcão, Freguezia do Bananal, Ayuruoca, Dôres, Morro-Azul, Passá-Vinte, Pouso Secco, Rio Claro (Rio de Janeiro), Santo Antonio de Capivary, S. Joaquim, S. José do Bom-Jardim, S. José do Turvo, Sant'Anna das Palmeiras e S. Vicente Ferrer, Livramento e Sacramento, partem, nos mezes de Abril a Fevereiro, nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, em Março a 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27, ás 6 horas da manhã, pela Estrada de Ferro D. Pedro II, e chegam ás 7 1/2 horas da noite da vespera da sahida.

Para Aguas Virtuosas, Aguas de Caxambú, Baependy, Caçapava, Cabo-Verde, Caldas, Campanha, Capitão-Mór, Caraguatatuba, Carmo (Minas), Christina, Cunha, Guaratinguetá, Itajubá, Jacareby (cidade), Lambari, Lorena, Parahybuna (S. Paulo), Pouso-Alegre, Pouso-Alto, Santa-Branca, Santo Antonio do Machado, S. Bento, S. Gonçalo da Campanha, S. José dos Campos, S. José do Paraiso, S. José do Picú, Soledade de Itajubá, S. Luiz, Sapé, Sant'Anna dos Tocos, Taubaté e Formosa de Alfenas, pa tem todos os mezes nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, ás 6 horas da manhã, pela Estrada de Ferro D. Pedro II, excepto em Fevereiro, que deixa de sair no dia 28, e chegam ás 7 1/2 horas da tarde da vespera da sahida.

Para Sacra-Familia, Santa Isabel, Santa Thereza, Santa Rita de Jacotinga e cidade do Turvo, partem nos mezes de Abril a Janeiro nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, e 30, em Fevereiro a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23 e 26, em Março a 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31, ás 6 horas da manhã, pela Estrada de Ferro D. Pedro II, e chegam ás 7 1/2 horas da manhã da vespera da sahida.

Para Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Arassuahy, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bom-Fim (Minas), Bom-Fim (Goyaz), Capelinha, Catalão, Chapéo d'Uvas, Congonhas do Campo, Corumbá, Catias-Altas, Coaes, Conceição, Curvello, Desemboque, Diamantina, Dôres do Indaiá, Formiga, Goyaz, Itabira, Itambé, Piau, Jaraguá (Goyaz), Grão Mogol, João Gomes, Mar de Hespanha, Marianna, Minas-Novas, Meia Ponte, Mercês do Tomba, Oliveira, Onça, Ouro-Branco, Ouro-Preto, Pará (villa), Paracatú, Patrocínio, Ponte-Nova, Piranga, Pitanguy, Queluz (Minas), Rio Novo (Minas), Santa Cruz, (Goyaz), Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Paulo de Muriahé, S. Pedro de Alcantara (Goyaz), Sabará, Santa Barbara, Serro, S. João Baptista, Taboleiro do Pomba, Tamandará, Tres Pontas, Villa do Rio Pardo, Formosa de Goyaz e Brumado de Suassuby, Barreiras do Triumpho e Sarandy, partem nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 de cada mez, ás 6 horas da manhã, pela Estrada de Ferro D. Pedro II, e chegam ás 7 1/2 horas da noite da vespera da sahida.

Para Apparecida, Carmo (Rio de Janeiro), Leopoldina, Madre de Deus, Meia Pataca, Sant'Anna, Pirapetinga e Arraial do Rio Pardo, partem nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21

24, 27 e 30 de todos os mezes, ás 6 horas da manhã, pela Estrada de Ferro D. Pedro II, e chegado ás 7 1/2 horas da noite da vespera da sahida.

Para Aldêa de S. Pedro, Tombos do Carangola, Barra de S. João, Benevente, Cabo-Frio, Bom Jesus de Itabapoana, Campos Novos, Carapebús, Macabú, Iguaba, Maricá, Quissaman, Rio de Ostras, S. João da Barra, S. Vicente de Paula, Saquarema e Ponta Negra, partem nos mezes de Abril e Janeiro nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30, em Fevereiro a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23 e 26, e em Março a 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 30, ás 8 horas da manhã, pela barca de Nitherohy, e chegado ás 8 horas da manhã da vespera do dia da sahida.

Para S. Fidelis, Santo Antonio de Padua, S. José de Leonissa, Lage, Monte-Verde, Porto Velho do Cunha, S. Sebastião do Parahyba, Conceição da Ponte Nova e Capivara, Lage e S. João do Paraíso, partem nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, e chegado na vespera, ás 7 horas da tarde de todos os mezes.

Para a Cachoeira de Macacú, Campo Bello, Cantagallo, Capivary (Rio de Janeiro), Conceição da Estrada Nova, Rio Bonito, Santa Maria Magdalena, Santa Rita (do Rio Negro), Santo Antonio de Sá, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto, Sumidouro, Conceição das duas Barras, Arraial da Conceição e Estação de Cordeiros, partem ás terças, quintas-feiras e sabbados, ás 6 horas da manhã, e chegado na vespera, ás 3 horas da tarde.

Para Tberesopolis partem ás terças, quintas e sabbados, ás 2 horas da tarde, pela barca de Magé, sendo dia santificado, ás 10 da manhã, e chegado ás 8 horas da manhã da vespera da sahida.

Entre as Estações de Entre Rios e Juiz de Fóra, funciona um conductor de malas desta repartição, o qual recebe correspondencia para as demais Estações que medeiam entre aquellas duas, até um quarto de hora antes da partida do trem, tanto na ida como na volta.

LINHAS DOS CORREIOS MARITIMOS.

Paquetes brasileiros com escala pela Bahia, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará, partem nos dias 1, 10 e 20, ás 10 horas da manhã, e devem chegar nos dias 4, 14 e 24.

Paquetes para Caravellas com escala por Itabapoana, Victoria, S. Pedro do Cachoeiro, Piuma, Benevente, Philadelphia, Santa Cruz, Santa Ciara e Mucury, partem 5 dias antes da lua nova ou cheia, e chegado 10 dias depois.

Paquete para S. Matheus com escala pelos portos de Itapemirim, Benevente, Guarapary, Itabapoana, S. Pedro do Cachoeiro, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus, partem 5 dias antes da lua nova ou cheia, e chegado 9 dias depois.

Vapores para S. João da Barra, partem 3 dias antes da lua nova ou cheia, levando malas para Campos, Macabé, Imitiba, Carapebús, Quissaman, Santa-Fé, Macabú e Dóres de Macabú, e chegado 2 dias depois.

Paquetes para Santos, partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e devem chegar nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

Paquetes para os portos do Sul com escala por Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio Grande, Porto-Alegre, de Montevideo, nos dias 3, 17 e 25 de todos os mezes, conduzindo mais a do dia 4, além daquellas acima mencionadas, as do Rosario, Paraná (Alto), Corrientes, Assunção, Cuyabá e Corumbá, cujas tres ultimas tambem sahirão sempre que forem annuciadas.

Para portos intermediarios até Santa Catharina, a saber: Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, S. Francisco e Itajahy, partem no dia 29, ás 9 horas da manhã de todos os mezes, devem chegar no dia 20.

Para Santa Catharina e provincia de S. Pedro, nos dias 3, 11 e 25 de todos os mezes, ás 12 horas da manhã.

N. B. — Todas as malas que seguem pela Estrada de Ferro D. Pedro II são fechadas na vespera dos dias da sahida, ás 6 horas da tarde, na 3ª secção da directoria geral dos correios, recebendo-se, porém, na agencia do correio, na estação do Campo, um quarto de hora antes da partida do trem, cartas, pequenas encommendas e jornaes do dia em que tenham de seguir.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: até 30 grammos, 200 réis; de 30 a 60 grammos, 400 réis; de 60 a 90 grammos, 600 réis; de 90 a 120 grammos, 800 réis; e assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, sômente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou autographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, afim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagão como cartas para o interior.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha, porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do fóro pagão sômente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por aunnuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão (tambem incluídos nessas malas, se estiverem franqueados com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos impressos, gravados, lithographados ou autographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas) ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; de 80 a 160 grammos, 80 réis; de 160 a 240 grammos, 120 réis.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possuão estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem pagar préviamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se fácilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscripta que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulares, e quaesquer impressos avulsos, como preços correntes e outros, uma vez que preenchão as precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, fórem expedidos em massa, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar préviamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para outra, mesmo na estação postal onde fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser tambem mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se fôr extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtracção. Para a correspondencia official ser registrada, basta que as autoridades o requisitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sômente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria. Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possam remetter-se pelo correio, nas cartas registradas, notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva ao lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e, ao entregar a carta no correio, mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto for dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admitidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Tambem se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não excederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos, pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção: Até 10\$, 200 réis; de 10\$ a 15\$, 300 réis; de 15\$ a 20\$, 400 réis; de 20\$ a 25\$, 500 réis. E assim por diante, accrescendo sempre 100 réis por 5\$ ou menos de 5\$000.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remetente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtrahidos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAES.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações devem expedir saques entre si.

De igual faculdade gozarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$. Mas nenhuma administração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso autorizada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a 100\$000 réis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente e em dinheiro, na seguinte proporção: Até 10\$, 200 rs.; de 10\$ a 15\$, 300 rs.; de 15\$ a 20\$, 400 rs.; de 20\$ a 25\$, 500 rs. E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remetidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale ha de ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver duvidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro, que será sujeito á nova commissão.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Em consequencia de ter entrado em vigor no dia 1º de Janeiro de 1875 a convenção postal celebrada aos 30 de Março de 1874 entre o Brasil e a França, as taxas de porte convencionadas para os objectos que se dirigem para a França e Algeria são as seguintes:

As cartas ordinarias pagão 400 rs. por 15 grammos ou fracção de 15 grammos até seu destino.

É facultativo o prévio pagamento do porte; mas as cartas que não se franquearem no Brasil, pagarão em França ou na Alegeria mais 30 centesimos cada uma, como premio fixo, e as que não se franquearem em França ou na Algeria pagarão no Brasil mais 120 réis.

Quando os sellos postos em uma carta apresentarem quantia inferior á devida pela franquia até seu destino, esta carta considerar-se-ha como não franqueada. Contudo,

sempre que a taxa complementar a pagar pelo destinatario fôr uma fracção de 20 réis, considerar-se-ha a carta como insufficientemente franqueada.

As cartas registradas pagão 200 réis, como premio fixo, além do porte correspondente ao seu peso, — tudo adiantado e até ao destino.

Amostras de mercadorias, jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, 60 réis por 40 grammos ou fracção de 40 grammos até seu destino.

As amostras de mercadorias só gozarão dessa taxa reduzida, quando não contiverem valor algum, quando fôrem préviamente franqueadas, cintadas ou emmassadas de modo que não deixem a menor duvida a respeito de sua natureza, e quando só trouxerem como signal manuscripto a direcção do destinatario, a marca de fabrica ou de commercio, o numero de ordem e os preços. As amostras de mercadorias, que não preencherem estas condições, serão taxadas como cartas.

As taxas de porte convencionadas para as cartas e impressos que se destinarem aos paizes a que o correio francez serve de intermediario, estão mencionadas nas tabellas A e B da inclusa tarifa.

Considerar-se-hão como não franqueadas as cartas que o fôrem insufficientemente, ainda que a differença seja apenas de 20 réis.

As cartas registradas para os ditos paizes pagão previamente o dobro do porte das cartas ordinarias com o mesmo destino.

Nenhuma carta deve registrar-se, quer para esses paizes, quer para França ou Algeria, senão em capa lacrada pelo menos em duas partes e com um mesmo sinete representando um signal particular ao remetente e collocado de modo a segurar todas as dobras da capa.

No caso de extraviar-se alguma carta registrada, será indemnizado o remetente com a quantia de 20\$, no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação.

As reclamações, porém, não serão attendidas senão dentro de seis mezes, contados do dia em que houver sido feito o registro.

Os jornaes e mais impressos, tanto para a França e Algeria, como para os paizes a que serve de intermediario o correio francez, só poderão gozar do porte reduzido quando forem previamente franqueados e cintados, quando não contiverem escripto algum, algarismo ou qualquer outro signal manuscripto, além do endereço do destinatario, a assignatura de quem fez a remessa, e a data. Os impressos que não preencherem estas condições serão taxados como cartas.

Não se receberá para a França e Algeria, nem para os paizes a que o correio francez serve de intermediario, nenhum pacote ou carta contendo ouro ou prata em moeda, joias, artigos de valor, ou qualquer outro objecto que esteja sujeito a direitos de Alfandega.

GRÃ-BRETANHA .

As condições relativas aos objectos dirigidos para a Grã-Bretanha são as seguintes :

1.ª As cartas ordinarias podem ser franqueadas até seu destino mediante 370 rs. por 15 grammas (meia onça) ou fracção de 15 grammas, quer sejam remetidas directamente pelos paquetes britannicos, quer em mala fechada por via de França e por meio de um paquete francez. E' facultativo o prévio pagamento do porte.

As cartas insufficientemente franqueadas considerão-se como não franqueadas.

2.ª Os pacotes contendo documentos legais e commerciaes, amostras de mercadoria, jornaes, livros brochados ou encadernados, folhetos, musicas, cartões de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, quer impressos, gravados ou lithographados, assim como as photographias, devem pagar as seguintes taxas :

Jornaes.	30	rs. por	40	grammas
Amostras, livros, etc.	60	»	»	40

É obrigatorio o prévio pagamento do porte, e os pacotes insufficientemente franqueados se considerão como não franqueados.

Nenhum pacote poderá conter cousa alguma sellada ou fechada de maneira que não se possa verificar o seu conteúdo, nem carta alguma ou comunicação da natureza de carta, quer esteja separada ou não, salvo se essa carta ou comunicação fôr toda impressa.

Nenhum pacote deverá ter mais de 60 centímetros (2 pés) de comprimento, nem mais de 30 centímetros (1 pé) de largura ou altura.

3.^a Não só as cartas, como qualquer dos outros objectos, podem registrar-se mediante o premio de 200 rs., além do porte correspondente ao seu peso.

4.^a As cartas ordinarias não franqueadas, procedentes da Grã-Bretanha e vindas pelos paquetes britannicos ou em mala fechada por via de França e por meio de um paquete francez, devem pagar 500 rs. por 15 grammas (meia onça) ou fracção de 15 grammas. As insufficientemente franqueadas serão taxadas como não franqueadas, deduzindo-se-lhes o valor das estampilhas que ellas trouxerem.

As condições relativas ás cartas ordinarias ou registradas e demais objectos dirigidos para os paizes a que a Grã-Bretanha serve de intermediaria, assim como as taxas de porte a que estão sujeitas as cartas não franqueadas vindas desses mesmos paizes, constão da tabella impressa no verso desta circular.

ESTADOS-UNIDOS.

Art. 1.^o Haverá entre o Imperio do Brasil e os Estados-Unidos da America uma troca regular de correspondencia, por meio da linha de paquetes subvencionada pelos respectivos governos, que mensalmente navegam entre os portos de New-York e o de S. Thomaz, nas Antilhas e Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, no Brasil; e bem assim por quaesquer outros meios de transporte que entre os portos maritimos dos dous paizes possam para o futuro ser estabelecidos com approvação das administrações dos correios do Brasil e dos Estados-Unidos, e esta correspondencia comprehendirá:

1.^o Cartas e manuscritos sujeitos pelas leis de cada paiz á taxa de porte de cartas;

2.^o Jornaes e impressos de toda a natureza, em avulso, em folhetose em livros, pa-peis de musica, gravuras, lithographias, photographias, desenhos, mapps e planos.

Toda essa correspondencia poderá ser permutada, quer provenha de qualquer dos dous paizes com destino a outro, quer seja procedente ou destinada para paizes estrangeiros aos quaes possam os dous correios servir de intermediarios.

Art. 2.^o Serão estações de permuta para todas as malas transmitidas entre os dous paizes, sob as condições deste ajuste, por parte dos Estados-Unidos, New-York, e por parte do Brasil, Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro; e toda a correspondencia transmittida em qualquer das duas direcções, entre as ditas estações postaes, será expedida em saccos fechados ou bolsas lacradas e dirigidas á estação correspondente.

As duas administrações poderão em qualquer tempo suspender qualquer das referidas estações postaes, ou estabelecer outras.

Art. 3.^o O peso para o porte simples e a respectiva regra de progressão, serão:

1.^o Para cartas ou manuscritos sujeitos por lei a taxas de cartas, 15 grammas;

2.^o Para toda a correspondencia mencionada no § 2.^o do art. 1.^o, a taxa que cada administração adoptar para as malas que ella expedir para a outra, de conformidade com a conveniencia e usos de sua administração interna.

Cada administração, porém, dará á outra conhecimento do peso que houver adoptado e de quaesquer alterações subsequentes.

O peso total declarado pela estação postal expeditora será sempre aceito, excepto no caso de manifesto erro.

Art. 4.^o As administrações dos correios dos dous paizes não terão contas entre si pela correspondencia manuscrita ou impressa permutada entre ellas. Cada paiz importará, cobrárá e guardará para si as seguintes taxas de porte:

1.^o A taxa postal que se arrecadar nos Estados-Unidos sobre as cartas ou manuscritos sujeitos á taxa de cartas expedidas dos Estados-Unidos, com direcção a qualquer lugar do Brasil, será de quinze cents., moeda dos Estados-Unidos, por cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas; e a taxa postal que fôr arrecadada no Brasil sobre as

cartas ou manuscriptos sujeitos á taxa de cartas expedidas do Brasil com direcção a qual-quer lugar nos Estados-Unidos, será de trezentos réis, moeda do Brasil : nessas mes-mas taxas ficarão em cada caso integralmente comprehendidas todas as despezas de qual-quer natureza devidas até ao lugar do destino em qualquer dos dous paizes ;

2.º Sobrè toda a correspondencia mencionada no paragrapho segundo do artigo pri-meiro serão cobradas pelo paiz expeditor as taxas de porte territorial actualmente em vigor, ou as que possão para o futuro ser estabelecidas por lei para a correspondencia interna da mesma classe ; e em addição ás mesmas, a taxa maritima de um cent. , moe-da dos Estados-Unidos (ou seu equivalente em moeda brasileira) sobre cada jornal, e por cada 30 grammas ou fracção de 30 grammas de outros impressos, papeis de musica, gravuras, lithographias, photographias, desenhos, mappas e planos. Essas ta-xas, territorial e maritima, deverão ser reunidas em uma só, e seu pagamento será cer-tificado por meio de sellos da estação postal expeditora.

Do mesmo modo, sobre os jornaes, impressos de qualquer natureza que sejam e ou-tros artigos (excepto cartas) recebidos em cada paiz, serão cobradas pela estação pos-tal de distribuição no paiz destinatario as taxas de porte territorial actualmente em vi-gor, ou as que para o futuro possão ser estabelecidas para a correspondencia interna da mesma classe, em virtude das leis de cada paiz.

Além das taxas acima mencionadas, nenhuma outra será cobrada no paiz em que fôrem entregues as cartas internacionaes, jornaes, etc.

Os jornaes e os mais objectos mencionados no paragrapho segundo do artigo pri-meiro, deverão ser expedidos, cintados e abertos pelas extremidades, de modo que pos-são ser facilmente examinados, e ficarão sujeitos ás leis e regulamentos do paiz expedi-tor, quando tenham de ser taxados como cartas, por conterem materia manuscripta ou por qualquer outro motivo especificado nas ditas leis e regulamentos.

Art. 5.º As cartas e outras communicações manuscriptas, que por qualquer outro motivo não poderem ser entregues ao destinatario, serão, depois de expirado o prazo necessario para a sua effectiva entrega, reciprocamente reenviadas todos os mezes, sem serem abertas e sem onus algum para a administração postal do paiz expeditor ; os jornaes, porém, e todos os mais objectos impressos, não serão devolvidos, e ficarão á disposição do correio destinatario.

As cartas erradamente expedidas ou mal endereçadas serão immediatamente devol-vidas ao correio expeditor.

Art. 6.º Os governos do Brasil e dos Estados-Unidos concedem um ao outro o pri-velégio de baldear malas fechadas de um navio para outro, nos portos dos seus respec-tivos paizes, em continuação de transporte para o seu destino.

Art. 7.º As administrações dos correios do Brasil e dos Estados-Unidos estabelecerão, de mutuo accordo e de conformidade com os ajustes que então vigorarem, as condições sob as quaes possão permutar em malas abertas a correspondencia procedente de out-destinada para outros paizes, aos quaes as ditas administrações servirem de interme-diaras ; esta correspondencia, porém, será sómente sujeita á taxa internacional estabe-lecida por esta convenção, accrescendo-lhe a taxa postal em vigor entre o paiz remet-tente e o paiz destinatario e quaesquer outras de serviço externo.

Ambas as administrações de correios fornecerão uma á outra relações dos paizes es-trangeiros para as quaes a taxa de porte estrangeiro e as respectivas importancias de-vão ser ou possão deixar de ser préviamente pagas. Emquanto taes relações não fô-rem fornecidas, nenhum dos dous paizes poderá expedir correspondencia alguma para paizes estrangeiros, além do paiz para onde fôrem enviadas as malas.

A correspondencia desta classe deyerá ser acompanhada de uma factura do correio remittente, especificando a importancia devida a cada um dos correios, e o correio destinatario devolverá, pela primeira mala que expedir ao correio remittente, o recibo e a competente verificação ; essas facturas e recibos servirão de documentos para o ajuste das contas. As contas entre as duas administrações sobre esta correspondencia serão liquidadas por quárteis, transmittidas e verificadas o mais breve que fôr possível, e o saldo devido será promptamente pago ao correio credor, segundo as disposições que fôrem ajustadas de tempos a tempos entre as duas administrações de correios.

Art. 8.º As cartas e outras correspondências procedentes de paizes estrangeiros e dirigidas para o Brasil ou para os Estados-Unidos, que houverem pago por inteiro as taxas de porte estrangeiro e internacional, quando expedidas em malas de um dos dous paizes para o outro, serão entregues no paiz destinatario livres de qualquer onus.

Art. 9.º A correspondencia official entre cada um dos dous governos e sua legação junto ao outro, e a que esta dirigir áquelle, serão levadas a seu destino livres de porte e com as precauções que os dous governos julgarem necessarias para garantir a sua inviolabilidade e segurança.

Art. 10. Nenhuma das duas administrações postaes será obrigada a entregar objecto algum recebido nas malas, cuja circulação seja prohibida pelas leis do paiz destinatario.

Art. 11. As ditas administrações postaes poderão providenciar, por mutuo accordo, afim de que a transmissão de objectos registrados se effectue pelas malas permutadas entre os dous paizes. A taxa fixa pelo registro de cada objecto será de 10 cents. nos Estados-Unidos e 200 réis no Brasil.

Art. 12. As duas administrações estabelecerão de mutuo accordo as medidas de detalhe que fõrem necessarias para a execução desta convenção, e poderão do mesmo modo modifica-las de tempos a tempos, conforme as exigencias do serviço.

Art. 13. Esta convenção terá execução no dia que fôr fixado pelas duas administrações, e continuará em vigor até ser annullada por mutuo consentimento, ou até um anno depois de notificado por uma dellas o desejo de da-la por terminada.

Art. 14. A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas no Rio de Janeiro o mais breve possível.

Em testemunho do que, os respectivos plenipotenciarios assignarão e sellarão a mesma convenção.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de Março do anno de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1870.—(L. S.)—*Barão de Cotegeipe*.—(L. S.)—*Henry T. Blow*.

Tarifa das taxas de porte a que, em virtude da Convenção Postal celebrada entre o Brasil e a França, em 30 de Março de 1874, estão sujeitos os objectos de ou para os paizes a que o correio francez serve de intermediario.

TABELLA A.—CARTAS.

Designação dos paizes com os quaes o Brasil póde corresponder-se por intermedio dos correios francezes.

As taxas são pagas tanto pelas cartas franqueadas procedentes do Brasil, como pelas não franqueadas destinadas ao Brasil por 10 grammos ou fracção de 10 grammos.	
Portugal, Ilhas de Cabo-Verde, obrigatorio, portos brasileiros de embarque e desembarque.....	80 réis.
Senegal, Ilha de Goréa, facultativo, lugar do destino.....	320 "
Buenos-Ayres e Uruguay, cartas do Brasil, obrigatorio, porto do desembarque.....	220 "
Idem, idem, para o Brasil, porto de embarque.....	220 "
Grã-Bretanha, facultativo, lugar do destino.....	410 "
Belgica, Dinamarca, Grão Ducado do Luxemburgo, Paizes-Baixos, Suissa, Italia, Estados d'Allemanha, Prussia e Austria, facultativo, lugar do destino.....	560 "
Malta, Grecia, Suecia, Noruega, Russia, Polonia, Cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito pelos paquetes francezes (A), Andrinopla, Antivari, Burgos, Caifa, Candia, Canéa, Cavala, Ohio, Dédeagh, Durazzo, Janina, Larnaca, Prévesa, Retimo, Rutschouk, Serez, Sophia,	

(A) Alexandria, Alexandrette, Beyruth, Cairo, Constantinopla, Dardanellos, Galatz, Gallipoli, Ibrailla, Ineboli, Jaffa, Kustendre, Kerassunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Ordon, Port-Said, Rhodes, Rodosto, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Suez, Sulina, Trebizonde, Tripoli da Syria, Tulscha, Tanger, Tunes e Varma.

Tenedos, Valona, possessões francezas na India (B) e na Conchinchina, Ilha da Reunião, Mayota e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Martinica, Guadalupe e suas dependencias, Goyana Franceza, Ilhas de São Pedro e Miquelon, Shangai e Yokoama, Indias Neerlandezas, Goyana Hollandeza e Curaçao, facultativo, lugar do destino.....	720	»
Estados-Unidos da America do Norte, facultativo, lugar do destino.....	700	»
Ilhas de Sandwich, obrigatorio, S. Francisco.....	700	»
Hespanha e Gibraltar, obrigatorio, fronteira franco-hespanhola.....	400	»
Australia (via Suez), cartas do Brasil, obrigatorio, porto de Australia, de desembarque.....	720	»
Idem, para o Brasil, idem, Alexandria.....	720	»
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Batavia e outros paizes, cujas correspondencias podem com vantagem ser dirigidas por via de Suez, obrigatorio, portos do Mar das Indias ou Mar da China em que tocão os paquetes francezes e britannicos.....	720	»
Paizes de além-mar que não se achão mencionados:		
Cartas do Brasil, obrigatorio, porto de desembarque a que são destinadas	720	»
Ditas para o Brasil, obrigatorio, porto de embarque do paiz de onde são procedentes.....	720	»

TABELLA B.—IMPRESSOS.

Designação dos paizes com os quaes o Brasil póde corresponder-se por intermedio dos correios francezes.

As taxas são pagas por 40 grammos ou fraccão de 40 grammos.	
Ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa (menos Hespanha e Gibraltar), porto brasileiro de embarque e desembarque.....	10 réis.
Buenos-Ayres e Uruguay, impressos procedentes do Brasil, porto de desembarque.....	50 »
Idem idem, idem destinados ao Brasil, porto de embarque.....	50 »
Hespanha e Gibraltar, fronteira franco-hespanhola.....	70 »
Estados-Unidos d'America do Norte, impressos procedentes do Brasil, porto de desembarque.....	90 »
Estados Unidos da America do Norte, destinados ao Brasil, porto de embarque.	90 réis
Australia (via Suez), impressos procedentes do Brasil, porto da Australia de desembarque.....	90 »
Idem, idem destinados ao Brasil, Alexandria.....	90 »
Aden, Indias Orientaes, Ceylão, Mauricia, Penang, Singapore, Hong-Kong, China, Shang-Hay, Yokoama, Batavia e outros paizes cuja correspondencia póde com vantagem ser dirigida por via de Suez, portos do Mar da India ou do Mar da China em que tocão os paquetes francezes ou britannicos.....	90 »
Paizes de além-mar que não se achão acima mencionados:	
Impressos procedentes do Brasil, porto de desembarque do paiz a que são destinados.....	90 »
Impressos destinados ao Brasil, porto de embarque do paiz donde são procedentes.....	90 »

Taxas de portes a que, em virtude da convenção postal celebrada entre o Brasil e a Gran-Bretanha em 16 de Agosto de 1875, estão sujeitas não só as correspondencias que se franquearem para os paizes e colonias a que o correio britannico serve de intermediario, como tambem as cartas não franqueadas que dos mesmos paizes e colonias procederem.

DESIGNAÇÃO DOS PAIZES E COLONIAS com os quaes o Brasil pôde corresponder-se por intermedio dos Correios britannicos	CORRESPONDENCIA FRANQUEADA ENTREGUE PELO CORREIO Brasileiro ao correio Britannico							CARTAS NÃO FRANQUEADAS DAS ENTREGUEES PELO CORREIO BRITANNICO AO COMERCIO BRASILEIRO	
	CARTAS	JORNAES	LIVROS, AMOSTRAS, ETC.						
	DE 15 EM 15 GRAMMAS	DE 120 EM 120 GRAMMAS	NÃO EXCEDENDO DE 30 GRAMMAS	DE 30 A 60 GRAMMAS	DE 60 A 120 GRAMMAS	FOR PESO ADICIONAL DE 60 GRAM.	FOR PESO ADICIONAL DE 120 GRAM		DE 15 EM 15 GRAMMAS
(a) { Alemanha, Austria, Belgica, Canarias (Ilhas), Constantinopla, Dinamarca, Egypto, Galatz, Gallipoli, Gibraltar, Hollanda, Larnaca, Madeira, Malta, Metelim, Noruega, Polonia, Romania, Russia, Salonica, Scutari, Seres, Smyrna, Suecia, Suissa, Techeche, Tenedos, Tultcha e Varna..... Estados-Unidos da America....	+ 500	+ 150	+ 90	140	290	140	740	740
(a) { Dardanelos, Rhodes, Samsoun e Trebizonda..... Tunis.....	+ 500 + 540	150 150	90 90	140 140	290 290	140 140	740 780	740 780
(a) { Canada, Nova Brunswick, Nova Escossia, Principe Eduardo (Ilha) e Terra Nova..... França e Algeria.....	+ 570 + 570	+ 150 + 150	+ 90 90	180 180	330 330	330 330	820 820	700 820
(a) { Italia..... Hespanha..... Grecia e Ilhas Jonias.....	+ 570 + 650 + 670	+ 190 + 190 + 190	+ 130 + 130 + 130	180 180 180	370 370 330	180 180 180	860 1030 1070	860 1030 1070
Fernando Pó..... Bermuda, Costa d'Ouro, Falkland (Ilha), Gambia, Lagos, Liberia e Serra Leoa.....	690 + 690	150 + 150	90 + 90	180 180	330 330	330 330	820 1070	820 820

Continuação da tabella anterior.

(§) { <i>Australia</i> (meridional e occi- dental), <i>Nova Galles do Sul</i> , <i>Nova Zelândia</i> , <i>Tasmania</i> , <i>Terra da Rainha e Victoria</i> }	+ 690	+ 150	+ 90	180	370	370	1070	820
Ilhas de Cabo Verde	+ 690	190	90	180	330	330	900	900
(§) Ceylão e Indias Orientaes.....	+ 810	+ 150	+ 90	180	370	370	1320	950
Maurícia	+ 850	+ 230	+ 130	260	460	460	1240	990
(*) Reunião	+ 850	230	130	260	460	460	990	990
Cabo da Boa Esperança, Indias Occidentaes (Possessões britanni- cas), Natal e Santa Helena.....	+ 930	+ 150	+ 90	180	330	330	1570	1070
<i>Santa Cruz e S. Thomaz</i>	930	150	90	180	330	330	1570	1070
(§) { <i>China</i> (excepto Hong-Kong), <i>Ja- pão</i>	930	150	90	180	370	370	1070	1070
Hong-Kong, Labuão, Penang e Singapore.....	+ 930	+ 150	+ 90	180	370	...	370	1570	1070
Java.....	+ 930	190	90	180	370	370	1070	1070
<i>Borneo</i> , <i>Molucas</i> , <i>Philippi- nas</i> (Ilhas) e <i>Sumatra</i>	930	190	90	180	370	370	1070	1070
Curaçao e Surinam.....	+ 930	150	90	180	370	330	1070	1070
<i>Ascensão</i> , <i>Costa Rica</i> , <i>Cuba</i> , <i>Estados-Unidos da Colombia</i> , <i>Greytown</i> , <i>Guatemala</i> , <i>Haity</i> , <i>Indias Occidentaes</i> , (Possessões estrangeiras), excepto os lugares já mencionados, <i>Mexico</i> e <i>Ve- nezuela</i>	+ 930	150	90	180	330	330	1070	1070
<i>Bolivia</i> , <i>Chile</i> , <i>Equador</i> e <i>Perú</i> ..	1180	190	90	180	370	370	1320	1320

As cartas podem remetter-se não franqueadas para os paizes cujos nomes não estão em letras itálicas.

As cartas, os jornaes e pacotes de livros e amostras podem ser registrados nos casos em que a taxa do porte está precedida do signal +.

A taxa do registro para os lugares marcados com o signal (*) é exactamente igual á do porte, qualquer que este seja, e para outros lugares é de 370 réis por carta, etc.

Pagar-se-ha um porte adicional de 130 réis por taxa de cartas, 90 réis por taxa de jornaes, e 130 rs. sobre 4 onças por pacotes de livros e amostras, quando taes objectos tiverem de ser remettidos de Inglaterra por via de Brindise para os lugares marcados com o signal §.

O peso de um pacote de livros ou maço de jornaes fica limitado a 2 libras nos casos marcados com o signal (a), e nenhum pacote de amostras para esses paizes deverá exceder de 8 onças.

Demonstração das condições sob as quaes poder-se-hão permutar em avulso, por via da Allemanha, as cartas, impressos e amostras de fazendas, do Brasil para os paizes estrangeiros e vice-versa.

N. B. — (1, significa — Franquia facultativa ; (2, Franquia obrigatoria.

NUMEROS	DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS	Porte total a cobrar no Brasil		Porte internacional		Porte estrangeiro a abonar ao correio allemão	
		VIA HAMBURGO OU ANTWERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	VIA HAMBURGO OU ANTWERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	Mk.	Pl.
		réis	réis	réis	réis		
1	Dinamarca, Ilhas de Faroer e Groenlandia (*).—A, Cartas franqueadas do Brasil (1.	300	450	250	400	10
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1....	450	600	350	500	20
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	300	450	250	400	10
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	80	100	50	70	5
2	Grecia (VIA TRIESTE).—A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	400	550	250	400	30
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1....	530	680	350	500	35
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	400	550	250	400	30
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	90	110	50	70	8
3	Italia .—A, Cartas franqueadas do Brasil (1....	320	470	250	400	13
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1....	480	630	350	500	25
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	320	470	250	400	13
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	70	90	50	70	3
4	Noruega .—A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	330	480	250	400	15
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1....	500	650	350	500	30
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	330	480	250	400	15
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	80	100	50	70	5
5	Romania .—A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	300	450	250	400	10
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1....	440	590	350	500	18
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	300	450	250	400	10
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	70	90	50	70	4

(*) Para a Groenlandia a franquia é obrigatoria e não se admite correspondencia registrada.

NUMEROS	DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS	Porte total a cobrar no Brasil		Porte internacional		Porte estrangeiro a abonar ao correio allemão	
		VIA HAMBURGO OU ANTUERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	VIA HAMBURGO OU ANTUERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	Mk.	Pf.
		réis	réis	réis	réis		
6	Russia. — A, Cartas franqueadas do Brasil (1..	330	480	250	400	15
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1.....	480	630	350	500	25
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	330	480	250	400	15
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	70	90	50	70	3
7	Servia. — A, Cartas franqueadas do Brasil (1..	280	430	250	400	5
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1.....	400	550	350	500	10
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	280	430	250	400	5
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	70	90	50	70	3
8	Suecia. — A, Cartas franqueadas do Brasil (1..	330	480	250	400	15
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1.....	480	630	350	500	25
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	330	480	250	400	15
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	80	100	50	70	5
9	Suissa. — A, Cartas franqueadas do Brasil (1..	300	450	250	400	10
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil (1.....	440	590	350	500	-18
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis) (2.....	300	450	250	400	10
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil (2	70	90	50	70	3
10	Turquia. — A — CONSTANTINOPLA (Via Varna.)						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	330	480	250	400	15
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	450	600	350	500	20
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis. (2.....	330	480	250	400	15
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	80	100	50	70	5
	B — Andrinopolis, Antivari, Beirout, Burgos, Caifa, Candie, Canea, Cavalla, Cesme (Chio), Czenawada, Dardanellos, Dede-Agtasch, Durazzo, Gallipoli, Inéboli, Jaffa, Janina, Jerusalem, Kerassunde, Kustudie, Lagos, Larnaka, Metelin, Philippopoli, Perversa, Ritimo, Rhodes, Rautchouk, Salonica, Sansoum, Santa Onoranta, Seres, Smyrna, Sophia, Sulina, Tultscha, Tenedos, Trebisonda, Valona, Valawiddin.						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	350	500	250	400	20
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	450	600	350	500	20
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro</i> 200 réis (2.....	350	500	250	400	20
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	80	100	50	70	5
	C — OUTROS LUGARES DA TURQUIA DA EUROPA						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....	250	400	250	400		

NUMEROS	DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS	Porte total a cobrar no Brasil		Porte internacional		Porte estrangeiro a abonar ao correio allemão	
		VIA HAMBURGO OU ANTWERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	VIA HAMBURGO OU ANTWERPIA	OUTRAS DIRECÇÕES	Mk.	Pf.
		réis	réis	réis	réis		
	B, Cartas não franqueadas para o Brasil.....	350	500	350	500		
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro 200 réis</i>) (2.....)	250	400	250	400		
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	50	70	50	70		
	D — OUTROS LUGARES DA TURQUIA DA ASIA						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....)	350	500	250	400	20
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	450	600	350	500	20
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro 200 réis</i>) (2.....)	350	500	250	400	20
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	80	100	50	70	5
11	Africa.— A — ALEXANDRIA (Via Brindisi)						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....)	370	520	250	400	23
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	530	680	350	500	35
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro 200 réis</i>) (2.....)	400	550	250	400	30
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	80	100	50	70	5
	B — EGYPTO E AS PARTES DA NUBIA SITUADAS AO NORTE DE KARTUM						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....)	440	590	250	400	38
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	680	830	350	500	65
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro 200 réis.</i>) (2.....)	570	720	250	400	63
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	90	110	50	70	8
	C — OUTROS LUGARES DA NUBIA SITUADOS AO SUL DE KARTUM						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....)	440	590	250	400	38
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	680	830	350	500	65
	C, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	90	110	50	70	8
12	Paizes Baixos (Via Hamburgo)						
	A, Cartas franqueadas do Brasil (1.....)	290	250	8
	B, Ditas não franqueadas para o Brasil.....	430	350	15
	C, Ditas registradas do Brasil (<i>Premio do registro brasileiro 200 réis</i>) (1.....)	290	250	8
	D, Impressos e amostras de fazendas do Brasil.	70	50	3

Commissão da Carta Geral do Imperio e triangulação do Municipio neutro. [261 a

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, 11.

Presidente.—Marechal de Campo, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 4 de ouro, Bacharel em sciencias physicas e mathematicas pela Escola Central do Rio de Janeiro, com o curso completo da antiga Escola Militar, r. da Praia, 43, Nitherohy.

Membros da commissão.—Bacharel José Manoel da Silva, Engenheiro Geographo e Civil, r. d'Aurora, 3.

Bacharel Manoel Pereira Reis, ✠ 6, Engenheiro Geographo, r. de D. Manoel, 1.

José Antonio Rodrigues Pereira, r. Imperial, Engenho-Novo.

Bacharel Affonso Carneiro de Oliveira Soares, Engenheiro Geographo e Civil, r. do Riachuelo, 178.

Bacharel Francisco Xavier Oliveira de Menezes, Engenheiro Geographo. Imperial Quinta do Cajú.

Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, Engenheiro Geographo e Civil. No Observatorio.

Luiz Cruls, Engenheiro Civil, r. do Visconde do Rio Branco, 3.

Bacharel Fernando Pereira da Silva Continentino, Engenheiro Geographo e Civil, r. do Progresso, Paula Mattos.

Charles Lemaire Teste, Engenheiro Civil, r. do Alcantara, 10.

Bacharel Ernesto Antonio Lassance da Cunha Engenheiro Civil.

Eduardo Macedo de Azambuja, Engenheiro Geographo, r. de Santa Theresza, 57.

Praticantes de engenharia.—Bacharel Julio Alves da Cunha, Engenheiro Geographo, r. de S. Lourenço, 12.

Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, Engenheiro Geographo, Caixa d'Agua, Tijuca.

Albino Pinto de Carvalho, Engenheiro Geographo, r. dcs Andradas, 6.

Bacharel Ezequiel Corrêa dos Santos Junior, r. do Senador Euzebio, 116.

Antonio Furquim Werneck de Almeida, r. dos Benedictinos, 28.

José Praxedes Rebello Bastos Filho, r. de S. Carlos, 24, Nitherohy.

Joaquim José Barrão, r. da Misericordia, 128.

Bacharel em Direito Eloy David Benedicto Ottoni, r. Bella de de S. João, 6.

Joaquim Mariano Alves da Costa Junior, r. d'El-Rei, 55, Nitherohy.

Desenhistas.—José Cupertino do Amaral, r. Machado Coelho, 36.

Tenente Lauriano José Martins Penha, r. do Engenho de Dentro, 38, 4.º

Ajudantes desenhistas.—José Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. do Souza, 30, Icar.

Balduino José Ferreira de Aguiar Junior, travessa do Cabuçú, 7, Engenho-Novo.

Praticante de escripturação e archivista.—Augusto Dias Cardozo, r. de Haddock Lobo, 59.

Copista.—Cypriano Barata da Silva Machado, r. de S. Carlos, 10, loja.

Continuo.—Vago.

Commissão encarregada de executar os trabalhos relativos á adopção do systema metrico. [261 b

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 11.

Esta Commissão foi creada por Portaria de 30 de Abril de 1872.

Presidente.—Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ¶ 2, ¶ 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Chefe.—1º Tenente da Armada Francisco Soares de Andréa, r. do Hospicio, 269.

Ajudante —Luiz Joaquim de Oliveira, r. da Lapa, 56.

Secretario.—Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. do Senador Euzebio, 30, sobrado.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Córte. [262

Campo da Acclamação, 31

Inspector Geral.—Engenheiro, Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, ¶ 3, ¶ 3, ☆ 9, r. do Rezende, 47.—
(Europa.)

1º *Engenheiro.*—Luiz Francisco Monteiro de Barros, ☆ 7 e 9, r. dos Araujos, 3. Servindo de Inspector Geral.

Engenheiros de Districtos.

1º *Districto*, Manoel Gomes Borges, r. da Princeza, 16, Cajueiros.

2º » Joaquim José de Almeida Pernambuco, travessa das Flôres, 3, S. Christovão.

3º » Major Francisco José de Freitas, ¶ 3. Caixa d'Agua da Tijuca.

4º » Ernesto Augusto Amorim do Valle, Caixa d'Agua no morro do Inglez.

5º » Major Francisco Pereira da Silva, ¶ 3, r. do Hospicio de Pedro II, 24 A.

Engenheiros auxiliares.

Fernando Luiz Ferreira, r. Bella de S. João, 57.

Antonio Manoel de Mello, r. de Haddock Lobo, 85.

Capitão Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, r. do Gen. Figueira de Mello, 36.

Victor Francisco Braga Mello. Engenho Novo.

Conductor.—José Dias Netto. Nitherohy.

SECÇÃO DE DESENHO.

Desenhistas.—José Bernardes Camelo, r. do Chichorro, 11.

José de Souza Monteiro, largo de S. Francisco de Paula, 18.

SECRETARIA.

Escrivão-Secretario. —Antonio José de Souza, ¶ 3, ¶ 5, r. da Lapa, 18.

Escurpturario.—Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 76.

Collaboradores de escripta de 1ª Classe.—Modesto Alves de Oliveira (servindo de Archivista), r. da Princeza, 130, Cajueiros.

João Thomaz da Silva Branco, © U, praia Formosa, 101.

Manoel Francisco Lessa, r. do Visconde de Sapucahy, 74.

Alfredo Francisco Lessa, r. das Flôres, 95.

ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL.

Agente comprador. — José Gonçalves Torres, r. d'America, 109.

Fiel do Deposito.—Carlos da Costa Nova, campo da Acclamação, 35.

Collaborador de escripta.—Ernesto Philigret, r. Bella de S. João, 72, S. Christovão.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

Porteiro.—José Joaquim de Souza. Na Repartição.

Continuo.—João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 70.

FLORESTAS.

Administrador da da Tijuca.—Tenente-Coronel Gastão d'Escragnolle, Alto da Serra da Tijuca.

Dito da das Palmeiras.—Thomaz Nogueira da Gama, Alagoinha, Carioca.

MESTRES GERAES.

- De pedreiros.* — Francisco José Martins Filho, 卐 3, 卐 4, ☆ 1, 7 e 9, r. de Gonçalves Dias, 62. Em comissão nas Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro.
De soldados. — Virgilio Joaquim Antonio, Riachuelo, 22, Engenho Novo.
De carpinteiros. — João Henrique da Silveira, interino, r. de S. Carlos, 64.

Repartição Geral dos Telegraphos. [263

DIRECTORIA, OFFICINA E ESTAÇÃO CENTRAL, PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, 37 e 39.

(Vide a breve noticia sobre a criação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak de 1865, pag. 312.)

Pessoal dos Telegraphos.

DIRECTORIA.

- Director Geral.* — Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 卐 2, 卐 4, r. de S. Leopoldo, 1.
Vice-Director. — Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira. No Forte do Castello.
Encarregado geral das linhas do Sul. — Tenente-Coronel Francisco von Schusterschütz. Paranaguá.
Encarregado geral das linhas da Bahía para o Norte. — Engenheiro Matheus Nogueira Brandão. Maceió.
Ajudante Technico. — Vago.
Desenhista. — Ernesto Augusto de Souza Silva e Rio, r. do Lavradio, 47.

Secretaria.

- Secretario.* — José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Hospicio, 127.
Contador. — Carlos Augusto Alves de Oliveira, praça Onze de Junho, 125.
Escrivão. — Affonso Henriques Corrêa de Sá, r. de S. Francisco Xavier, 75 A.
Fiel. — Ricardo Francisco dos Santos, r. da Praia, 257, Nitherohy.
Escripturarios. — José Rodrigues dos Santos Junior. Paquetá.
 Jeremias Baptista Garcia de Mello, r. do Imperador, 72, Nitherohy.
Continuo. — Joaquim de Castro Teixeira, r. da Saude, 49.

Arrecadação do material.

- Encarregado.* — Carlos Delamare, r. de Todos os Santos, 14.
Ajudante. — José Luiz da Fonseca Ramos, r. da Floresta, 20 A.
Escrivão. — Pamphilo José Alves de Oliveira. Ilha de Santa Barbara.

OFFICINA.

- | | |
|--|--|
| <p><i>Chefe.</i> — Bernardo Enzmann, r. de Itapirú, 49, Catumby.
 <i>Ajudante.</i> — Vago.
 <i>Officiaes.</i> — Paulo Strickrodt.
 Fernando Fritsch.
 Ricardo Grimmer.
 Zephyrino José da Silva.
 Julio de Mattos Corrêa.
 Julio Antonio de Araujo.
 João de Castro Moreira.</p> | <p><i>Officiaes.</i> — João Eleuterio.
 João George Stecker.
 João George Stecker Filho.
 Carlos Deneche.
 José Rodrigues Damasceno Salgado.
 Francisco Rodrigues Damasceno Salgado.
 Frederico Bergmann.
 Antonio José Ferreira.
 Simplicio Lopes da Silva.
 Manoel Lourenço.</p> |
|--|--|

Engenheiros de 1ª Classe.

- D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Santa Catharina.
 Capitão Antonio Valeriano da Silva Fialho, Rio Grande do Sul.
 Major José Thomé Salgado, Porto-Alegre. Rio Grande do Sul.
 Luiz Arnaud Ferreira de Mattos, Bahía.
 Major Filinto Gomes de Araujo.
 Cesar de Rainville, Victoria, Espírito-Santo.

Major Diogo Alves Ferraz, Rio Grande do Sul.
Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, Bahia.
Major José Francisco Coelho.

Engenheiros de 3ª Classe.

Rodolpho von Branse, Paraná.
José Francisco de Brito, Rio Grande do Sul.
Christiano Henrique Rôhe.
1º Tenente Francisco Soares de Andréa, r. do Hospício de Pedro II, 25. Em comissão.

Inspectores de 1ª Classe.

Francisco Berendt, Laguna a Torres.
Roberto Koscky, Maceió.
Claudio Luiz Pinna, Parahyba do Norte.
Luiz Moreau, Rio de Contas a P. Seguro.
Alberto Nicoláo Hennequin, Bahia a Rio de Contas.
João Machado de Faria, Macahé a Itabp*.
Delecarliense Araripe, Victoria a Sª. Cruz.
Estanisláo de Roykiewichz, Paraty.
Julio Kalkmann, Iguape a Paranaguá.

Inspectores de 2ª Classe.

Theodoro Wedekin, Paranaguá a S. Francisco.
Francisco Marçal Coelho Junior, Sapopemba a Angra.
José Pedro de Lima, S. Francisco a Desterro.
Joaquim Ernesto Roux, Desterro a Laguna.
João Fernandes de Oliveira, S. Sebastião a Santos.
Eduardo Valentim de Magalhães, Porto Alegre a Cachoeira.
Manoel Antonio da Silva Cruz, Norte da Bahia.
Arthur Gomes da Silva Netto, Santa Cruz a S. Matheus.
Augusto Zitlow, Santos a Paranaguá.
Ernesto de Miranda, Pojuca a Rio de Contas.
Polycarpo Idolino Gonçalves, Sul da Bahia.
Joaquim Silvio Ribeiro, Rio de Contas a Porto Seguro.
Leopoldo Domingos Caminada, Piraguára a Paraty.
Emygdio José da Costa Lima, Porto-Seguro a Caravellas.
Francisco de Paula Faria, Sul da Bahia.
Carlos Philipowsck, Paranaguá.
João Constantino Janacopulos, Santos a Iguape.

Inspectores de 3ª Classe.

Antonio de Castro, Pelotas a Jaguarão.
Pedro Adolpho Roumillac, Campos a S. Francisco de Paula.

Ignacio Corrêa dos Reis, Victoria a Itabapoana.
Manoel Francisco Mendes Diniz, Camaragibe a Barreiros.
Joaquim Vieira de Almeida, Aracajú a S. Miguel.
Carlos José de Lavre Pinto, Caçapava a S. Gabriel.
Joaquim da Cunha e Souza, S. Gabriel a Alegrete.
Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, Caraguatuba a S. Sebastião.
Fernando Deleuil, Victoria a Santa Cruz.
José Alves da Rocha, Porto-Seguro a Caravellas.
Delecarliense Araripe Junior, Victoria.
Rodolpho Segismundo Vogl, idem.
Ervaldo Gaensly, Antonina.
Aprigio Marques da Cruz, Cabo Frio.
Manoel de Azambuja e Silva, Conceição do Arroio.
Pernardo Xavier da Silva Brandão, Maceió a S. Miguel.
José Ferreira de Souza Sobrinho, Bahia.
Antonio Maximo da Silveira, Petropolis.
Augusto José Puppe, Porto Alegre.
Julio Antonio Villa-Real, Espirito-Santo.
Antonio de Godoy Moreira, Rio Grande do Sul.
João Evangelista da Cunha Navarro de Andrade, Bahia.
Francisco Manoel Soares de Souza, Campos.

Chefes de Estação.

João Hermogenes Pimentel, r. da Pedreira da Candelaria, 19, sob. Aula Telegraphica.
Antonio Rodrigues Nunes, r. do Riachuelo, 48, Estação Central.
Antonio José Coelho da Silva, Bahia.
Francisco José de Faria, Eucarregado do districto telegraphico da Côte a S. Paulo.

Estacionarios de 1ª Classe.

José Antonio de Oliveira Costa, Aracajú.
Leonel Caetano da Silva, Victoria.
Felismindo José Pereira Paula Reis, Recife.
José Sebastião d'Oliveira Horta, Pelotas.
Manoel Joaquim Barboza, Santos.
José Luiz da Cunha Gardel, Jaguarão.

Silverio Augusto de Araujo Vianna, Praça do Commercio.
 Augusto Cesar de Castro Bandeira, S. Gabriel.
 Guilherme Gomes da Costa, Morretes.
 José Joaquim Raposo, S. Paulo.
 Antonio Pinto de Cerqueira, Central.
 João Moniz Pereira Junior, Barreiros.
 Alberto Antonio da Silva, S. Pedro do Sul.
 Antº Henr** de Souza Mascarenhas, Desterro.
 Carlos de Assis Costa Florim, Macahé.
 Francisco Antonio da Silva, Porto Alegre.

Estacionarios de 2ª Classe.

Antonio Manoel Gonçalves, Villegaignon.
 João Francisco da Costa, Aruama.
 João Lopes Soeiro de Amorim, Campos.
 Manoel Teixeira de Vasconcellos, S. Francº.
 José Carlos Pereira de Oliveira, Central.
 José Goulart Rollim, Petropolis.
 João Baptista da Costa, Porto Alegre.
 Antonio Joaquim da Silva, Ars. de Marinha.
 João Werneck de Sampº Capistrano, Desterro.
 Custodio José de Sant'Anna, Itapemirim.
 Henrique Leão Portirio da Silva, Cachoeira (Bahia).
 José Antonio de Vargas Pissarro, Desterro.
 Malaquias José da Silva Ferreira, Pharol de Cabo-Frio.
 Ignacio Gomes Duque-Estrada, Babylonia.
 Mathias Gonçalves Ferreira, Material (arrecadação do).
 Braulio da Costa Corrêa, Rio Pardo.
 José Manoel da Silva, Nitherohy.
 Carlos Augusto Guimarães, Quartel General.
 João Drummond F. de Mendonça, Rio Bonito.
 Leopoldo Augusto do Nascimento, Uruguayana.
 José Joaquim Borges, Central.
 José Ferreira d'Almeida, Rio de Contas.
 Francisco Xavier de Souza Queiroz, Coritiba.
 Antonio Manoel da Costa, idem.
 José Teixeira de Souza Leite, Paranaguá.
 José Maria Xavier, Nazareth.
 Joaquim Borges da Silva Madeira, Porto Alegre.
 Benigno Vicente de Souza, Central.
 Marcolino Rodrigues da Costa, idem.
 Affonso Pedro da Fonseca, B. do Rio Grande.
 Francisco José Gonçalves da Silva Lima, Antonina.
 Joaquim Goulart da Costa, Camacuan.
 Guilherme Antonio Freire de Andrade, Pelotas.
 Henrique Candido da Fonseca, Central.

João de Miranda Santos, idem.
 José Felizardo Teixeira da Cunha, idem.
 Carlos Alberto Fagundes Varella, Maceió.
 Antonio Joaquim Gonçalves Lima, Laguna.
 Manoel Alvares da Rocha Cunha, Itaguahy.
 João Lourenço de Barros, Iguape.
 Carlos de Azevedo Thompson, Paranaguá.
 Wencesláo Ferreira Braga, Caravellas.

Estacionarios de 3ª Classe.

Luiz José da Rocha, Ponta Negra.
 Camillo Antonio d'Oliveira Godinho, Ville-gaignon.
 Pedro Christino d'Almº. Gonzaga, Castello.
 Basilio Antonio de Carvalho, Itaborahy.
 Belisario de Padua Monteiro, Central.
 João José de Miranda e Silva, Itabapoana.
 Antonio Julio Urpia, Valença.
 João Carlos Ferreira da Cunha, Arsenal de Guerra.
 Augusto de Abreu Castello-Branco, Macahé.
 Manoel dos Santos Gutterres, Cachoeira (S. Pedro).
 João Barboza de B. Marinho, Cabo-Frio.
 Manoel José de Vasconcellos, Camamú.
 João José dos Santos, Castello.
 João Maria da Silva, idem.
 José Ignacio de Oliveira, idem.
 Luiz Joaquim de Mesquita, idem.
 Francisco Rabello, S. Vicente.
 Simplicio Manoel da Silva Junior, Paranaguá.
 Faustino José da Rocha Campos, Capivary.
 José Luiz de Carvalho, Central.
 Manoel Luiz Travassos, Ubatuba.
 Pedro Imperador Homem da Costa, Paraty.
 Virgilio Meirelles de Lima, S. Lourenço.
 Porfirio José Ferreira, Angra.
 Cesar Augusto da Silva Brandão, Alegrete.
 Ulysses Deolindo Leite de Menezes, Penedo.
 Antonio José dos Sºs Braga Jºr, S. Francisco.
 Manoel da Costa Pereira, Desterro.
 Carlos Augusto dos Santos Poppe, Campos.
 João Bernardo Ribº Sudré, S. João da Barra.
 Antonio Pontes Simões, Caraguatatuba.
 João Rodrigues de Miranda, Barreiros.
 Manoel Heurique Martins, Benevente.
 Antonio de Padua Monteiro, Barra de S. João.
 Jonas de Souza Taveiros Moreira, Pilar.
 João Benedicto Ribrº, Pharol de Cabo Frio.
 Zeferino Vieira Rodrigues Sobrinho, Arroio Grande.
 Carlos Pinto de Almeida, Imperial Quinta.
 Americº Martins Peres, Secretaria.
 Luiz Amaro da Silva Costa, Estancia.
 Alfredo Augusto Sjares, Torres

Luiz de Oliveira Goytacazes Filho, Fortaleza de Santa Cruz.
 Francisco José de Carvalho, Penedo.
 José Theodoro Alvim, Alagôas.
 Giacomo Baroni.
 Felicissimo José Cavalcanti Junior.
 Apollinario Teixeira Valente, Santos.
 Marena Paolo, Central.
 Molino Francesco, idem.

Adjuntos de 1ª Classe.

Francisco Luiz da Nobrega Junior, Central.
 Pedro do Rego Barros, Castello.
 Felicio José de Azevedo, idem.
 Antº João da Silva Lins, Visita de navios.
 Francisco Antonio Pereira de Barros, Nith.
 Emilio Pereira de Alvim, Secção de Desenho.
 Jacintho Alves da Silva, idem.
 Justino Pereira de Faria, Secretaria.
 Marcello Justino de Carvalho, Central.
 Joaquim Augusto Rollim Pinheiro, Porto-Seguro.
 Francisco José de Azevedo, Passo de Camaragibe.
 Pedro Rodrigues Soares, Caçapava.
 Francisco Carneiro de Almeida Praga, Iguape.
 Joaquim José Pereira de Carvalho Babylonia, Quissamã.
 José Fernandes da Silva, Conceição.
 Rodolfo Orfino, Pelotas.
 Arthur da Rosa Lomba, Pelotas.
 Euclydes Barboza Cordeiro de Mello, Santo Amaro.
 Henrique Cesar Cardozo, Itajahy.
 José Joaquim de Figueiredo Junior, Rio Grande.
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pharol de Cabo Frio.
 João Antonio Pitta dos Santos, Porto-Alegre.

José Alfredo de Oliveira Coelho, S. Miguel.
 Affonso Henriques de Carvalho, Lilar.
 José Jacques da Costa Guimarães, Barreiros.
 Manoel Martins da Conceição, Valença.
 João Antonio Jorge de Almeida, Aracaju.
 Francisco José Velloso, Caravellas.
 Liberato Gonçalves Bueno, Paranaguá.
 Antonio Rodrigues Garcia Junior, Desterro.
 Antonio Marinho Falcão.

Adjuntos de 2ª Classe.

José Affonso, Castello.
 João Baptista da Silva Barata, Bahia.
 Hyppolito Simplicio das Chagas Pereira, Alagrete.
 Manoel da Rocha Pereira, Victoria.
 João Alfredo Teixeira de Brito, Praça.
 Cypriano Antonio da Silveira Junior, Rio Pardo.
 Firmino Antº de Oliveira, Porto das Caixas.
 Bernardino Adolpho de Rezende, Secretaria.
 João Pereira Vianna, S. João da Barra.
 Creoncides de Castro Ferreira Chaves, Secretaria.
 Candido Salomé Caldeira de Souza, Arsenal de Guerra.
 João Americo Themistocles Maia, Maragogipe.
 Domingos Lopes Caxarena, Rio de Contas.
 Melchiades Alves da Sª Pereira, Alagoinhas.
 José Gomes Murta Filho, Bahia.
 Nilo José da Silva Pereira, idem.
 Antonio Simplicio da Silva, Itajahy.
 Quintino da Costa Barboza, Bahia.
 Julião José de Barcellos, Macahé.
 Antero Ribeiro de Castro, Bahia.
 João Paes Ribeiro de Navarro, Central.
 Severiano Carvalho de Moraes, Bahia.
 Ricardo Daniel de Freitas, Central.
 Pedro Felix Marinho Falcão, idem.
 João Luiz de Figueiredo Monteiro.

Tarifa dos telegrammas.

A.—O telegramma simples, isto é, aquelle que não tem mais de 20 palavras, é sujeito á taxa de 1\$, percorrendo distancia que não exceda de 200 kilometros.
 1.º O telegramma que tiver 21, 22 palavras, até 30, pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de 20 palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras, até 40, pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples, e assim por diante, aumentando metade da taxa simples por cada augmento de 10 ou menos de 10 palavras.

2.º A taxa crescerá com a distancia do modo seguinte:

De	1 até 200 kilom.	o telegramma simples paga	1\$000
De	200 a 400	»	2\$000
De	400 a 600	»	3\$000
De	600 a 800	»	4\$000
De	800 a 1.000	»	5\$000
De	1.000 a 1.300	»	6\$000
De	1.300 a 1.600	»	7\$000
De	1.600 a 2.000	»	8\$000

Musêo Nacional. [263 a

Campo da Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e ultimamente organizado por Decreto de 9 de Fevereiro de 1876; tem edificio proprio, no campo da Acclamação, e é publico aos Domingos, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

E dividido este estabelecimento nas tres seguintes secções :

1.^a, de antropologia, zoologia geral e applicada, anatomia comparada e paleontologia animal.

2.^a, de botanica geral e applicada e paleontologia vegetal.

3.^a, de sciencias phisicas, mineralogia, geologia e paleontologia geral.

Seu pessoal consta do director geral, tres directores de secções e outros tantos subdirectores, um secretario, um amanuense, um bibliothecario, um porteiro, um continuo, seis praticantes, tres preparadores, e naturalistas viajantes, cujo numero é fixado pelo ministro d'agricultura, sobre proposta do director geral, sendo de igual modo marcado o numero dos serventes.

O ensino scientifico commettido ao Musêo é dado em cursos publicos e gratuitos, por meio de prelecções que são feitas pelos directores de secção e subdirectores. Estas prelecções, que se effectuão á noite, nos salões do edificio, começam a 1 de Março e terminão a 31 de Outubro. Cada materia é professada em uma lição semanal, pelo menos. O objecto de cada prelecção é annuciado no *Diario Official*.

Além disso, o Musêo Nacional publica trimensalmente, pelo menos, uma revista intitulada *Archivo do Musêo Nacional*, na qual dá-se conta de todas as investigações e trabalhos realizados no estabelecimento, das noticias nacionaes ou estrangeiras que interessão ás sciencias de que se occupa o Musêo, do catalogo das collecções mais importantes, dos donativos feitos ao estabelecimento, e dos nomes das pessoas a quem seja conferido o titulo de membro correspondente.

Essa revista é remettida gratuitamente a cada uma das bibliothecas e estabelecimentos scientificos e litterarios do Imperio, fundados pelos poderes publicos ou por iniciativa particular, bem como ás bibliothecas e estabelecimentos estrangeiros com os quaes mantem o Musêo relações; podendo ser feita igual remessa aos periodicos e revistas nacionaes ou estrangeiras.

Aos membros correspondentes do Musêo Nacional e ás pessoas que para visitar o estabelecimento têm cartão especial de entrada, concedido pelo director geral, é permittida a visita em qualquer dia e hora, durante o tempo do expediente, comtanto que dahi não resulte inconveniente ao serviço.

Director Geral.—Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto, ☉ 5, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Secretario.—Dr. João Joaquim Pizarro, ☉ 6, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do General Camara, 57, 2.^o andar.

Bibliothecario.—Manoel da Motta Teixeira, ☉ 6, trav. do Campo Alegre, 18.

Amanuense—João da Motta Teixeira, ☉ 6, travessa do Campo Alegre, 18.

1.^a secção.— *Antropologia, Zoologia Geral e Applicada e Paleontologia Geral.*

Director.—Dr. João Joaquim Pizarro, ☉ 5, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do General Camara, 57, 2.^o andar.

Subdirector. — Dr. João Baptista de Lacerda, r. do Conde de Bomfim, 148.

Praticantes. — Manoel da Motta Teixeira, 6, travessa do Campo Alegre, 18.
Daniel de Oliveira Barros de Almeida. Asylo da Infancia Desvalida, Villa-Izabel.

Preparador. — Eduardo Teixeira de Siqueira. No Musêo

2.º secção. — *Botanica Geral e Applicada e Paleontologia Vegetal.*

Director. — Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto, 5, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Subdirector. — Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 4, Travessa da Gambôa, 5.

Praticantes. — João da Motta Teixeira, 6, Travessa do Campo Alegre, 18.
Lourenço José Ribeiro da Cruz Rangel, r. do Conde de Bomfim.

Preparador. — Vicente Alves Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 49.

3.º secção. — *Sciencias Physicas, Mineralogia, Geologia e Paleontologia Geral.*

Director. — Professor Carlos Frederico Hartt, r. Primeiro de Marco, 23.

Subdirector. — Dr. Carlos Luiz de Santos Junior, r. do Coronel Figueira de Mello, 58.

Praticantes. — Antonio de Souza Mello e Netto, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Antonio Teixeira da Rocha, r. do Principe, 129, Cajueiros.

Preparador. — Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque. No Musêo.

Continuo. — João Gonçalves Pereira Garcia, r. d'Assembléa, 1.

Naturalistas. — Domingos Soares Ferreira Penna.

Carlos Schreiner.

Dr. Eduardo Schmak.

Dr. Frederico Müller.

O estabelecimento contém 9 salões no pavimento superior, duas salas servindo de bibliotheca, e 10 salas e salões no pavimento inferior, assim como espaçosos gabinetes nos 2 pavimentos servindo de laboratorios.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de botanica, 4 pela de archeologia e numismatica, 3 pela secção de mineralogia e geologia, o maior de todos pertence á secção de zoologia.

O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da commissão scientifica, etc.

O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para prelecções e curso publico das sciencias professadas nesta instituição.

Corpo de Bombeiros. [264

(Teve novo Regulamento, datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, 3, 6, 2, r. da Constituição, 53.

Ajudante do Director Geral.

Capitão do Estado-Maior de 1.ª classe João Soares Neiva, 6. No quartel do campo da Acclamação.

Chefe Ajudante.

Manoel do Nascimento Alves Linhares, r. do Conde d'Eu, 90.

1.ª Secção.—Commandante, Capitão honorario do exercito Antonio Verissimo Ivo de Abreu. No quartel do campo da Acclamação.

Instructor.—Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira, r. do Senado, 96.

2.ª Secção.—Commandante, Alferes honorario do exercito Joaquim Antonio Olympio de Moraes, 6, 7 e 9, campo da Acclamação, 27

Instructor.—Alferes honorario do exercito Manoel Virgolino de Souza.

Agente.—Alferes reformado do exercito Jorge Cavalcanti de Albuquerque Chaves, r. de João Caetano, 53.

Encarregado do material.—Alferes honorario do exercito Roberto José Gomes dos Santos. No quartel do campo da Acclamação.

Medico.—Dr. José Bento da Rosa, 3, 5, r. de S. Pedro, 234.

Cirurgião.—Dr. João de Deus da Cunha Pinto, r. da Quitanda, 56.

Obercação.—Durante o anno de 1875, foi o corpo augmentado com 40 addidos.

Estações dos Postos.

Posto central da 1.ª Secção, Campo da Acclamação, 41.

2.º Posto " rua Dous de Dezembro, 4.

3.º " " praça de D. Pedro I, 74.

4.º " " largo da Carioca.

5.º " " casa do Jury, r. da Prainha, esq. da lad. da Conc.

6.º " " rua do Livramento, 149.

1.ª Secção Auxiliar, Arsenal de Guerra.

2.ª " " Arsenal de Marinha.

Limpeza de chaminés.

O Corpo de Bombeiros propõe-se a limpar chaminés com appparelhos apropriados e pessoal habilitado para esse serviço, mediante qualquer gratificação que voluntariamente queirão dar ás praças incumbidas desse serviço, e gratuitamente para as pessoas indigentes.

Os Srs. proprietarios, ou moradores dos predios que quizerem aproveitar-se deste beneficio, que os põe a coberto da multa instituida pela Ill.ª Camara Municipal, podem dirigir seus pedidos por escripto á secretaria do Corpo de Bombeiros, no Campo da Acclamação n. 41, ou a qualquer dos postos estabelecidos nesta cidade. — O Capitão Ajudante, *João Soares Neiva*.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. [265

LINHA DO NORTE. — Escriptorio, rua do Visconde de Itaborahy, 1, 1º andar.

As viagens são tres mensalmente; as sahidas do Rio de Janeiro nos dias 1, 10 e 20 de cada mez.

Os vapores do dia 1 fazem escala, tanto na ida como na volta, pelo porto da Victoria, capital da Provincia do Espirito Santo.

Os preços das passagens são os seguintes :

	Ré.	Convés.		Ré.	Convés.
Victoria	40\$000	25\$000	Natal	120\$000	38\$000
Pahia	80\$000	30\$000	Ceará	160\$000	40\$000
Maceió	95\$000	30\$000	Maranhão	200\$000	45\$000
Peruambuco.	100\$000	30\$000	Pará	230\$000	55\$000
Paralyba.	120\$000	35\$000			

Para mais informações ácerca de fretes, cargas e encommendas, dirijão-se ao escriptorio da Companhia, rua do Visconde de Itaborahy n. 1, 1º andar.

As sahidas para o Sul, cada mez, ás 9 horas da manhã. Para mais informações, dirijão-se ao escriptorio.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266

Celebra ordinariamente suas sessões de Conselho duas vezes cada mez, em uma das salas do predio da r. de S. Joaquim, 187.

O Conselho Administrativo, que, em virtude do § 1º do art. 9º e dos arts. 10 e 12 dos Estatutos ultimamente reformados, e approvados pelo Decreto Imperial n. 4333 de 12 de Fevereiro de 1869, foi nomeado para servir no biennio de 1876 a 1877, como dispõe o art. 26 dos mesmos Estatutos, acha-se constituido pela seguinte maneira.

Presidente.

Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, ⌘ 2, ⌘ 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, etc., r. de S. Christovão, 89.

Primeiro Vice-Presidente.

Joaquim Antonio de Azevedo, ⌘ 3, ⌘ 5, ladeira do Faria, 6.

Segundo Vice-Presidente.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ⌘ 3, ⌘ 4, travessa da Gambôa, 5.

Secretario Geral.

Dr. José Pereira Rego Filho, ⌘ 3, ⌘ 6; ⌘ 2, r. do Lavradio, 116.

Secretarios Adjuntos.

Dr. Lino Romualdo Teixeira, r. de S. José, 51.

Dr. Pedro Macedo de Aguiar, r. do Carmo, 31.

Thesoureiro.

José Botelho de Araujo Carvalho, ⌘ 5, r. da Imperatriz, 112.

Director dos Cursos e da Escola Nocturna.

Dr. Antonio José de Souza Rego.

Director das Exposições.

Dr. Matheus da Cunha, ⌘ 3, ⌘ 5, r. da Conciliação, 1.

Director do Muséo e da Bibliotheca.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. de S. Pedro, 58.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, ⌘ 5, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

Secretario, Dr. José Zephyrino de Menezes Bram, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Membro, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ⌘ 5, r. do Carmo, 6; reside r. de Humaytá, 16.

Secção de Industria Fabril.

Presidente, Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.

Secretario, Dr. Francisco Soares de Andréa, r. do Cattete, 6.

Membro, Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 59, 1º andar.

Secção de Machinas e Apparelhos.

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, ⌘ 3, ⌘ 5, ⌘ 4, r. do Passeio, 40.

Secretario, Dr. Henrique Eduardo Hargreaves, r. da Gambôa, 34, e Livramento, 149.

Membro, Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

Secção de Artes Liberaes e Mecanicas.

Presidente, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ⌘ 6; ⌘ 2, ⌘ 3 de P., r. do Rosario, 49.

Secretario, Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, travessa do Campo Alegre, 16.

Membro, Dr. Daniel Pedro Ferro Cardozo, r. da Lapa, 57.

Secção de Commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. José Ewbank da Camara, r. do Cattete, 207.

Secretario, Bernardino José Coelho, r. de D. Luiza.

Membro, Camillo de Lellis Silva, r. do Carmo, 37, padaria; reside em Icarahy, S. Domingos.

Secção de Geologia Applicada e Chimica Industrial.

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, ☼ 5, r. das Marrecas, 17.
 Secretario, Dr. Agostinho José de Souza Lima, becco da Fidalga, 5.
 Membro, Dr. Americo Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 229.

Secção de Colonisação e Estatistica.

Presidente, Dr. Rozendo Muniz Barreto, ☼ 5, ☆ 9, r. do Cattete.
 Secretario, Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. do Engenho Novo.
 Membro, Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, ☼ 3, ☼ 5, travessa do Campo-Alegre, 18.

Secção de Estatistica Industrial.

Presidente, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, ☼ 5, r. do Conde d'Eu.
 Secretario, Ignacio Eugenio Tavares, r. Primeiro de Março, 92.
 Membro, Henrique Eduardo Nascentes Pinto, ☼ 6, ☆ 9, r. do Riachuelo, 49.

Secção de Zoologia.

Presidente, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, ☼ 3, ☼ 6, r. do Duque de Saxe, 12 A.
 Secretario, Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, ☼ 5; r. do Livramento, 177.
 Membro, Dr. Guilherme Jose Teixeira, ☼ 5, praça do Duque de Caxias.

Secção de Finanças da Sociedade.

Presidente, José Augusto Nascentes Pinto, ☼ 5, ☆ 9, r. do Rezende, 138.
 Secretario, Antonio José da Silva Rabello, ☼ 6, r. d'Alfandega, 306.
 Membro, José Pedro de Souza Meirelles, r. do Marquez de Abrantes, 25 R.

Membros do Conselho sem Secção.

Dr. Rufino Augusto de Almeida, Asylo da Infancia Desvalida, Villa-Izabel.
 Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. de S. Lourenço.
 Dr. José Viriato de Freitas, r. do Lavradio.
 José Maria Pereira, ☼ 5, r. de D. Luiza, 1 F, Engenho-Novo.
 Major Luiz Pereira Duarte, Asylo dos Invalidos da Patria, ou r. do Lavradio, 116.
 Joaquim Alvaro de Armada, ☼ 3 de P., e Medalha de honra da Caixa de Soccorros
 D. Pedro V, r. de S. José, 85 e 87.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Redactor do « Auxiliador da Industria Nacional. »

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ☼ 3, ☼ 4, travessa da Gambôa, 5.

Escripturnario.

João da Motta Teixeira, ☼ 6, travessa do Campo Alegre, 18.

Porteiro.—André Pulcino de Carvalho, r. de S. Joaquim, 187.

Continuo, cobrador, e entregador do « Auxiliador ».—José Cancio Borges de Araujo,
 Escola Polytechnica, ou r. de S. Nicoláo, 4, morro de Santos Rodrigues.

Conforme as contas apresentadas pelo thesoureiro, e relativas ao anno social de 1874, foi nesse dito anno a receita da Sociedade de 12:016\$, á qual reunida a quantia de 916\$233 do dinheiro existente em 31 de Dezembro de 1873, 53:000\$, valor nominal de 53 apolices da divida publica de 6 % ao anno, e 1:648\$179 com que o thesoureiro supprio a caixa, existentes naquella mesma data, perfaz a somma de 67:580\$412; e a despeza ordinaria e extraordinaria neste mesmo anno montou a 14:580\$412, pelo que ficou um saldo de 51:351\$824, em 31 de Dezembro de 1874, sendo 53:000\$ em 53 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 6 por % ao anno, das quaes se deverá deduzir o supprimento feito pelo thesoureiro.

Escola Nocturna de Instrucção Gratuita para Adultos. [266 a

Mantida a expensas da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, inaugurada solemnemente no dia 20 de Maio de 1871 na Augusta Presença de S. M. o Imperador e de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Acha-se estabelecida á r. de S. Pedro, 300, e funciona diariamente das 6 ás 8 horas da noite no inverno, e das 7 ás 9 no verão.

O curso de estudos desta escola, dividido em dous annos, abrange: leitura, calligraphia, arithmetica, systema metrico, grammatica portugueza, moral, hygiene, civilidade, direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil.

Tendo a escola sido lotada em 120 alumnos, pelo respectivo Regulamento, matriculárão-se, por occasião da inauguração 202; pelo que determinando o mesmo Regulamento que a escola funcionasse tres vezes por semana, foi necessario alterar esta disposição, resolvendo-se que funcionasse diariamente.

É seu pessoal:

Director.—Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 45, Icarahy.

Professor.—Engenheiro Bacharel Jeronymo Francisco Ribeiro, r. do Bomfim, 50, S. Christovão.

Adjunto.—Bolívar José da Rocha, r. do Riachuelo, 11.

Porteiro.—José Pinto da Silva Leal, travessa do Bom-Jardim, 56.

Escola Industrial, ensino gratuito á noite para Adultos nacionaes e estrangeiros [266 b

(Fundada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.)

Acha-se estabelecida no predio da rua de S. Pedro, 300, a expensas do Governo Imperial.

Foi este estabelecimento inaugurado em 9 de Setembro de 1872, com a abertura das aulas de allemão, grammatica, philologia e composição portugueza, arithmetica, algebra e metrologia, geographia geral e chorographia do Brasil, geometria, trigonometria e stereometria, logica, desenho linear, e principaes épocas da historia geral e do Brasil.

Director.—Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 45, Icarahy.

Professor de Portuguez.—Dr. Manoel Magalhães Couto, travessa do Bom-Jardim, 58.

Professor de Francez.—Bacharel Thomaz Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 142.

Professor de Allemão.—Dr. João Henrique Braune, r. dos Ourives, 110.

Professor de Arithmetica.—Dr. Antonio Carlos de Castro do Nascimento, r. do Principe, 160, Cajueiros.

Professor de Inglez.—Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. do Souto, 3.

Porteiro.—José Pinto da Silva Leal, travessa do Bom-Jardim, 56.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos fôrão approvados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Museu Nacional.

Directoria.

Presidente.—Conselheiro d'Estado Visconde do Bom Retiro, ☞ 1, ☞ 3, ☞ 5; ☞ 1, etc., r. do Barão do Bom Retiro, 20. (Europa).

Vice-Presidente.—Visconde de Mauá, ☞ 2, ☞ 3, r. Primeiro de Março, 92.

Secretario.—Dr. Sebastião Ferreira Soares, ☞ 4, r. da Pedreira da Gloria, 29.

Thesoureiro.—Visconde de Itamaraty, ☞ 2, ☞ 4, r. de S. Joaquim, 154. Em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, ☞ 5, praia do Sacco, 133.

Desembargador Barão de S. Diogo, ☞ 3, ☞ 5, r. do Cattete, esquina da da Princeza. (Europa).

Visconde de Barbacena, ☞ 2, ☞ 4, r. de S. Joaquim, 134.

Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, ☞ 3, ☞ 5; ☞ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens

Austriaca de Francisco José e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.

Joaquim Antonio de Azevedo, ☞ 3, ☞ 4, ladeira do Faria, 6.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, ☞ 3, ☞ 6, r. do Duque de Saxe, 12 A.

Conselho Fiscal.

Presidente. —
Vice-Presidente. — Conselheiro Visconde de Jaguarý, 1, 6, r. do Lavradio, 114.
 1.º *Secretario.* — Conde de Baependy, 2, 2, r. do Visconde de Maranguape, 11.
 2.º *dito.* — Visconde de Carapebús, 2, 5; 1, Cavalleiro da Ordem de Malta, etc.,
 r. de Primeiro Março, 47, 1º andar.

Membros.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, sitio de S. José da Lagoinha, Estrada da Gávea.
 Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 4, r. do Lavradio, 99.
 Conde de Lages, 5; 1, etc., Palacio Izabel, r. da Guanabara e largo dos Leões, 184.
 Visconde da Cachoeira, 3; 2 de P., praia do Botafogo, 174.
 Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 2, 4, r. de S. Leopoldo, 1.
 Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2; 2 de P., 2, r. Dous de Dezembro, 67.
 Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 3, 4, r. do Cosme Velho, 44.
 Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 308.
 Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, 2, 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.
 Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 2, 5, etc., r. do V. de Maranguape, 44.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3. S. Paulo.
 Desembargador Izidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. da Candelaria, esquina da do Hospício, e r. do Desembargador Izidro, 14.
 Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, 4, r. de S Christovão, 157.
 Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 71.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 4, travessa da Gambôa, 5.
 Dr. José de Saldanha da Gama Filho, 4; 2, etc., r. da Lapa, 99.
 Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14.
 Barão da Sapucaia, 2, 5, r. do Rosario, 29.
 Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, 5, r. de Petropolis, 2.
 Barão do Amparo, em França, Pau, Basses-Pyrénées.
 Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 5; 2, r. do Lavradio, 118.

EMPREGADOS

Na Secretaria.

Amanuense-Guarda-Livros. — Pedro Marciano da Silva, r. d'Ajuda, 187.
Porteiro e Continuo. — André Pulciuo de Carvalho. No Musêo Nacional.
No Jardim Botânico e Fazenda Normal.
Director scientifico. — Dr. Carlos Glasl, 5, palacete do Jardim.
Jardineiro pratico. —
Agente. — João da Motta Teixeira, 6, travessa de Campo-Alegre, 18, Engenho Velho.

Passêo Publico. [268

Rua do Passêo, em frente á rua das Marrecas.

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Fialho, 2, palacete.

Director botanico.

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, 3, 5, no chalet do Passêo Publico.

Agencia Official de Colonisação. [268 a

Achar-se-ha nos Accrescimnos, se podermos obter ainda o artigo competente.

Estrada de Ferro D. Pedro II. [269

DIRECTORIA.

Director. Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, ☼ 5, etc., r. da Misericordia, 120.

SECRETARIA DA DIRECTORIA.

Secretario. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. do Visconde de Itaúna, 104.
Guarda-Livros. Alferes Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. do General Pedra, 129.
Ajudante. Manoel Fernandes Figueira, r. do Engenho Novo.
Caixa. Manoel José de Oliveira Catta-Preta, ☼ 6, r. de Santo Amaro, 15.
Pagador. João Estanisláo Pereira de Andrade, r. do Riachuelo, 160.
Comprador. Candido Narbal Pamplona.
Official. Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Princeza, 111, Cajueiros.
 1° *Escripturario.* João Carlos Pereira Couto, r. das Flôres, 46.
 2° *dito.* José Timotheo da Costa, r. do General Caldwell, 73.
 2° *dito provisório.* Tenente João José Evangelista Costa.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. José Francisco de Macedo, r. de S. Lourenço, 26.
Fiel. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. do Visconde de Itaúna, 184.
Despachante. Miguel Antonio Dias, r. de Catumbý, 23.
Escripturario. Francisco Marcellino de Macedo, r. do Visconde de Itaúna, 50.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

Engenheiro em Chefe. Firmo José de Mello, r. do Conde d'Eu, 99.
 1° *Engenheiro.* Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, r. da Bella Vista, 43, Rio Comprido.
Chefe de Secção. Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Engenho Novo.
Engenheiros de 1ª classe. Carlos Delphim Simões da Silva, largo dos Leões, 92 M.
 Julio Augusto Horta Barboza.
Engenheiros de 2ª classe. João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.
 Raymundo de Souza Rapozo.
 Miguel Noel N scentes Burnier.
 José Ribeiro da Silva Pirajá.
 Luiz Cavalcanti de Albuquerque Mello.
 Adolpho Dilermando de Aguiar.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. de Santo Amaro, 22.
Secretario. Antonio Pereira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 265.
 1° *Escripturario.* José Silveira do Pilar.
 2° *Escripturarios.* Manoel José de Souza Vieira Junior, morro de S. Diogo, 143.
 Francisco Teixeira de Souza Pinto, r. do Visconde de Sapucahy, 24.
Escripturario Provisorio. João Antonio de Almeida Lisboa, r. de Evaristo da Veiga, 23.
Continuo. Carlos José Gonçalves de Castro, r. d'America, 39.

CONTADORIA.

Contador. Major Antonio José Trench, ☼ 6, r. do Visconde de Sapucahy, 45.
Ajudante interino. Edmundo Monteiro Peixoto, r. Vinte e Quatro de Maio, 30, Riachuelo.
Escripturarios. Bento Ferreira Soares, r. do General Caldwell, 194.
 Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, r. do Riachuelo, 151.
 Sebastião Vieira de Souza, r. de João Caetano, 25.
 Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. Machado Coelho, 34.
 José Pereira dos Santos, r. do General Pedra, 12.

- Justino Henrique Alves Jacutinga, r. Bella de S. João, 46.
 Leopoldo Augusto de Alvarenga, r. da Floresta, 21, Catumbý.
Escripturarios provisionarios. Francisco de Paula Castro Vieira, r. do General Pedra, 109.
 Francisco José Rodrigues Soares, r. do Visconde de Sapucahy, 57.
 José Braz dos Santos Pedrozo, r. do Visconde de Itaúna, 69 A.
Archivista. Theophilo Bernardino Baptista Pereira, r. de S. Pedro, 169.
Impressor de bilhetes. Manoel de Souza Monteiro, r. do General Pedra, 86.
Praticantes auxiliares. Agostinho de Assis Ribeiro, r. do Visconde de Itaúna, 143.
 Domingos Manoel de Oliveira Quintana Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 219.
 Domingos de Paula Camargo, r. de João Caetano, 49.
 Manoel José Pereira de Novaes. Irajá.
 Florindo Francisco da Silva Pimentel, r. do Hospicio, 245.
 Antonio Candido Daniel Fazenda.
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. de S. Leopoldo, 18.

ESTAÇÃO DA CORTE.

- Agente.* Joaquim Carlos de Niemeyer, praça Onze de Junho, 142.
Ajudante do dito. José Corrêa da Silva Freitas, r. do Principe, 220, Cajueiros.
Fiel recebedor. José Soares Pinto, r. do General Pedra, 127.
Fieis. Manoel José da Soledade, r. de Todos os Santos.
 Pedro Thomaz Carceller, r. do Nuncio, 40.
Fiel provisionario. Luiz Antonio Gomes, r. do General Pedra, 17.
Escripturarios. Antonio Carlos Pereira Andrade, r. de S. Bento.
 Carlos Vallegas Junior, largo de Catumbý, 54.
 Daniel Rook, praia de S. Christovão, 18.
 Guilherme José da Silva, r. da Princeza, 63, Cajueiros.
 Januario Rodrigues d'Assumpção, r. de S. Leopoldo, 61.
 José Bonifacio Rogerio, r. de Sant'Anna, 9, Nitherohy.
Escripturarios provisionarios. Joaquim Paes Ribeiro Navarro, r. do Alcantara, 69.
 Joao Silvestre Ferreira da Silva, morro da Providencia, 41.
Escripturarios da Agencia. Alfredo Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 44.
 Raphael Antonio de Oliveira Barros, r. d'America, 142.
Conferentes. Adolpho Bandeira de Gouvêa, r. d'Alfandega, 340.
 Antonio Luiz Moritzsohn, r. dos Benedictinos, 26.
 Fernando Nobrega Lins, morro da Providencia, 8.
 Tenente João Baptista da Silva Freitas, r. 6, r. de S. Christovão, 138.
 José Maria de Souza, r. do Conde d'Eu, 221.
 José Bernardes Pereira, morro da Providencia, 6.
 Luiz Francisco da Luz Bessa, r. da Soledade, 44, Nitherohy.
 Luiz Francisco de Oliveira, r. do Engenho-Novo.
 Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, r. do Areal, 32.
 Paulo José Rosa, r. da Lapa, 20.
Conferentes provisionarios. Carlos José da Silva, praia do Sacco, 71.
 Henrique de Souza Dias Moura, r. da Providencia, 34.
 Henrique da Silva Borges, r. da Gávea, 120.
 João Antonio Garcez Palha, r. da Princeza, 64, Cajueiros.
 Joaquim da Costa Barradas, r. do Sacramento, 10.
 José Antonio Pinto Carneiro, r. do Principe, 185, Cajueiros.
 José Cancio de Pontes, r. de Santa Rosa, 48.
Bilheteiros. Antonio Manoel de Oliveira Souza, r. d'America, 142.
 Gregorio Ribeiro da Silva, campo d'Acclamação, 99.
 Joaquim de Souza Fontes, r. de Sant'Anna, 7.
 Manoel Gomes da Silveira Machado, r. do Visconde de Itaúna, 23.
Praticantes. Alfredo Duarte da Silva, r. do Porto, 10.
 Antonio José Gonçalves, r. do General Caldwell, 56.
 Antonio Joaquim Aguiar, Cascadura.
 João Ignacio de Loreda Junior, r. do Visconde de Sapucahy, 27.

- Lourenço Machado Dias, r. de S. Luiz Gonzaga.
 Manoel Pereira Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga. 68.
Praticantes auxiliares. Americo Vespucio Pereira Lago, r. de Sant'Anna, 19, Nitherohy.
 Cypriano José Pires Fortuna, r. do Castello. 44.
Feitor das manobras. Gaspar Dias, r. do Principe, 1 2, Cajueiros.
Feitor da Estação. Bonifacio José Alves.
Guarda Geral. Regiliano Pinto Martins.
Guardas bagagens. Pedro Gomes Cabral Velho, r. do Riachuelo, 228.
 Marcolino Alves de Castilho, ladeira do Barroso, 1.
 Tem mais 1 ajudante de manobras, 8 guardas-chaves, 6 rondantes, 1 da cancella, 11 da Estação, 14 dos portões e 11 trabalhadores da Estação.
 S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).
Conferente telegraphista. Baptista Ribeiro da Silva.
 S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).
Conferente telegraphista. Raymundo Pacheco Barboza.
 RIACHUELO (PONTO DE PARADA).
Conferente telegraphista interino. Francisco Barboza Pinto.
 ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.
Agente. Antonio Pio Machado.—*Conferente interino* Frederico R. de Oliveira Vereza.
 TODOS OS SANTOS (PONTO DE PARADA).
Conferente telegraphista. João Miguel Gomes de Oliveira.
 ENGENHO DE DENTRO.
Conferente telegraphista. Eduardo Pinheiro da Silveira.
 ESTAÇÃO DA PIEDADE.
Conferente telegraphista. João José Nunes.
 ESTAÇÃO DE CASCADURA.
Agente. José Agostinho Barboza.
Conferente telegraphista. Genaro Augusto de Oliveira Mattos.
 ESTAÇÃO DE SAPOPEMBA.
Agente. Capitão Manoel Pires da Silveira, ✱ 6, ✨ 9.
Conferente. Pedro Pires da Silveira.
 ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.
Agente. José Henrique Lagden.
Conferente telegraphista. M. dos Santos Sardinha.
 ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.
Agente. João Maria de Lacerda.
Conferente. Genaro Daniel Mattos.
 ESTAÇÃO DE BELÉM.
Agente. Carlos Vargas dos Santos Coutinho.
Ajudante. Augusto da Silva Braga.
Fiel. Liberato José C. Gomide.
Conferente telegraphista. M. M. dos Santos.
 BIFURCAÇÃO (PONTO DE PARADA DO RAMAL DE MACACOS).
Encarregado. Joaquim Barboza de Moraes.
 ESTAÇÃO DE MACACOS.
Agente. Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.
 PALMEIRAS (PONTO DE PARADA).
Encarregado. Alexandre Francisco Pinto.
Conferente telegraphista.

ESTAÇÃO DO RODEIO.

Agente. Antonio Francisco Lopes.
Servindo de conferente. A. C. de Oliveira.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

Servindo de agente. João Moreira Souza.
Conferente. Bibiano Avellar Diniz.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente. José Soares de Meirelles.
Servindo de conferente o praticante J. M. S. Couinho.

ESTAÇÃO DA BARRA.

Agente. João Agostinho da Silva Rocha.
Ajudante.
Fiel. Francisco C. Araújo.
Conferente. Bento Braga Junior.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

Agente. Albino dos Santos Pereira.

ESTAÇÃO DE VASSOURÁS.

Agente. Luiz Carlos Freitag.
Conferente. Luiz Medella da Silva.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. Florindo Bernardes Miguel.
Fiel. José de Oliveira.
Conferente. José Manoel Cordeiro de Souza.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

Agente. Manoel Joaquim Ferreira Simões.
Conferente. M. R. Chaves.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

Agente. José Galdino de Castro.
Servindo de conferente, o praticante Luiz Vicira Paula Arêas.

ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

Agente. Joaquim Carlos da Silva Pinto.
Servindo de conferente. J. F. Figueira Junior.

ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.
Ajudante.
Fiel. Andrade Silva.
Conferente telegraphista. Gomes do Valle.
Conferentes.

ESTAÇÃO DA SERRARIA.

Agente. Augusto Raphael Possolo.
Conferente telegraphista. Sebastião N. Betim Paes Leme.
Conferente. José Antonio Ferreira Monteiro.

ESTAÇÃO DO PARAHYBUNA.

Agente. Luiz Silveira do Pilar.
Conferente telegraphista. Eduardo Gonçalves.
Conferente Souza Aguiar.

ESTAÇÃO DO ESPIRITO-SANTO.

Agente. Felix da Silva.
Conferente. Campos Porto.

ESTAÇÃO DE MATHIAS BARBOZA.

Agente. Augusto Bernardes Miguel.
Conferente. Candido D. do Nascimento.

ESTAÇÃO DE SANTA FÉ.

Agente interino. Bernardino de Freitas Torres.
Conferente telegraphista. J. P. Pires.

ESTAÇÃO DO CHIADOR.

Agente. João de Araujo Rangel.
Conferente telegraphista. Alfredo de Araujo Rangel.

ESTAÇÃO D'ANTA (ENTRE CHIADOR E SAPUCAIA).

Agente. Timotheo José da Costa.

SAPUCAIA.

Agente. Juvenal José de Oliveira Braga.
Conferente telegraphista. V. de Freitas.

OURO-FINO.

Agente. Laurindo Antonio da Silva.

CONCEIÇÃO.

Agente. José Antonio Horta Junior.

PORTO-NOVO.

Agente. João Antonio Alves Conti.
Ajudante. Vago.
Fiel. Manoel José da Silva Guimarães.
Conferente. Frederico José Ormerod.

VARGEM ALEGRE (RAMAL DE S. PAULO).

Agente. José Augusto Teixeira Tostes.

PINHEIROS.

Agente. João Maria Lemos do Lago.
Conferente. Theodoro dos Santos Pinto.

VOLTA REDONDA.

Agente. Floriano Pereira da Silva.

BARRA-MANSA.

Agente. Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.
Conferente. J. F. da Silva Castro Junior.

POMBAL.

Encarregado. Joaquim M. Araujo.

DIVISA.

Agente. Jeronymo Candido de Moura.
Conferente. A. A. Souza.

REZENDE.

Agente. Joaquim Gonçalves de Andrade.
Conferente. P. Louzada.

CAMPO-BELLO.

Agente interino. João José Pinto Coelho.
Conferente. Candido Ribeiro Gomes.

ITATIAIA.

Encarregado. M. Antonio de Araujo Figueiredo.
Conferente telegraphista. T. S. Louzada.

BOA VISTA.

Agente. Antonio Pereira Barreto.
Conferente. Luiz da Rocha Pereira.

ESTAÇÃO DE QUELUZ.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
Conferente. Henrique de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE LAVRINIAS.

Agente. José Augusto Barros.

ESTAÇÃO DA CACHOEIRA.

Servindo de agente. A. C. L. Aguiar.

Fiel. A. C. Pereira de Andrade.

Confrente. C. Souza Mello.

TRACÇÃO.

Chefe. Engenheiro Francisco de Paula Bicalho, r. da Assumpção 2 A, Botafogo.

Secretario. Diogo José Leite Guimarães Junior, Floresta, 23, Catumbý.

Encarregado da estatística. Augusto José Leite Guimarães.

Administrador do combustivel. José Bento Ferreira Soares (pertence ao Almoarifado),
r. de João Caetano, 117.

LINHA.

Chefe da linha. Engenheiro Engenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, r. Nova do
Engenho Novo, 85.

Ajudante do chefe da linha. Engenheiro José Barbalho Uchôa Cavalcanti. Em En-
tre-Rios.

Escripturario. José Caetano Pinto, r. de Machado Coelho, 54.

Praticante. José Ribeiro Peres Machado, r. de S. Carlos, 37.

Conductores provisórios de 1ª classe. Henrique Scheid. Palmeiras.

Candido José de Araujo Vianna Junior. Commercio.

Balthazar Albert. Entre-Rios.

Henrique Augusto de Sepulveda Everard. Engenho de Dentro.

Conductor provisório de 2ª classe. Joaquim José da Silveira Azevedo. Todos os Santos.

Conductor interino. Felisberto Leocadio Cordeiro. Rezende.

OFFICINAS.

Chefe. Engenheiro Carlos Conrado de Niemeyer. Officinas.

Escripturarios. Augusto Cesar de Menezes Dias. Engenho Velho, 37.

Francisco João Vellez Perdigão.

Pedro de Alcantara Miranda, r. do General Caldwell, 116.

Armazenista. Antonio José de Lima e Camara, S. Christovão.

Ajudante. Manoel Candido Cordeiro Dias, r. do Costa.

1º Desenhista. Francisco Simões Cravo. Engenho de Dentro.

2º dito. Fernando Vianna de Souza, r. do General Camara, 194.

MOVIMENTO.

Chefe do movimento. Engenheiro Gustavo do Rego Macedo, r. de S. Christovão, 120.

Chefes de trem de 1ª classe. Mariano de Oliveira Guimarães.

José Carlos de Mendonça Paes Leme.

Basilio José da Silva Barreto.

Jacinto Mascarenhas dos Santos Silva.

Augusto Camello.

José Augusto de Oliveira.

Antonio Diniz Tarlé.

Cassiano dos Santos Silveira.

Chefes de trem de 2ª classe. Francisco Mendes Campos (servindo de secretario do
Movimento), becco do Salgueiro, 5, Catumbý.

José Goulart Rodrigues.

Manoel Joaquim Barboza de Andrade. (Em comissão na Estrada de Ferro Leopoldina.)

Mãnoel de Oliveira Pimentel.

Pedro Antonio Fagundes.

Alexandre Thomaz de Cantuaria.

Augusto Elisiario Cordeiro.

Guilherme Ferreira de Faria.

Ignacio Henrique da Costa Miranda.
José Gonçalves Moreira Maia.

Conductores:

Adolpho de Mello Paes Leme.
Carlos de Castro Lobo.
Antonio Leal da Silva e Souza.
Francisco Gonçalves Pires Bezerra.
Manoel José de Castro Silva.
Carlos José Gehring.
Heleodoro José de Moraes.
Arlindo José dos Santos.
Joaquim Antonio de Oliveira Bezerra.
Pedro Augusto de Bem.
José Moraes da Silva Sobrinho.
João Marques Linhares.
José Militão de Sant'Anna.
Jacintho Pereira de Mendonça.
Carlos Vieira Cortez.
Frederico Carlos Egypto Rosa.
Lauriano José de Andrada.
Marcolino da Silva Monteiro.
Marcellino Carlos Pinto.

TELEGRAPHIO ELECTRICO.

Chefe. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 57.

Mestre da officina. Santos Olorabal, r. de S. João, 10.

Telegraphistas effectivos. Joaquim Antonio Raposo, Estação da Côte.

Carlos Daniel de Souza Queiroz, Estação da Côte.

Januario Xavier de Castro, S. Diogo (officinas da Tracção).

Antonio Bettamio, S. Francisco Xavier.

Carlos Cesar Cardozo, Engenho de Dentro.

Manoel Luiz Souza Fortes, Sapopemba.

José Manoel de Faria, Maxambomba.

Francisco Luiz Telles de Macedo, Queimados.

Antonio Joaquim da Silva, Rasgão.

Antonio Pereira Baptista, Rodeio.

Ricardo Rodrigues Abrantes, Commercio.

Antonio Antunes Ferraz, Entre Rios.

Telegraphistas provisionarios. Alexandre Ferreira Ramos, Estação da Côte.

Joaquim Ferreira Fraga, Estação da Côte.

Joaquim Francisco Corrêa, S. Diogo (officinas da Tracção).

Manoel A. S. Gesteira, 6ª Divisão.

Alfredo de Oliveira Rocha, Sant'Anna.

Marcellino Antonio Chaves, Barra.

Joaquim Teixeira Borges, Ubá.

Joaquim do Egypto de A. Rosa, Pinheiros.

Carlos Eduardo Thompson, Divisa.

Laurindo José de Lima, Boa-Vista.

Athanasio Miguel de Padua, V. Redonda.

Caetano Lopes Gama Mello, Lavrinhas.

Ramal de S. Paulo.

Praticantes. Paulino José da Silva, Correio Geral, Côte.

Pedro Alves de Moura, Estação dos Mendes.

Candido Teixeira Borges, » » Desvio do Casal.

Luiz Antonio Chaves, » » Barra.

Evaristo Ramos, » » Ypiranga.

Francisco Macedo Paes Leme, » » Macacos.

Lino Alvares de Oliveira, » » Parahyba.

Eduardo M. V. Drummond,	Estação de E. Rios.	
Carlos José da Costa,	» » Vassouras.	
Antonio Rodrigues A. Novaes,	» » Desengano.	
Eduardo M. Vasconcellos Drummond,	» » E. Rios.	
Candido Pereira B. Pedroso,	» » V. Alegre.	} Ramal de S. Paulo.
Henrique Fernandes Costa,	» » B. Mansa.	
Caetano Benedicto S. Moura.	» » Pombal.	
Francisco Hermogenes T. da Silva,	» » Rezende.	
Joaquim Pinto dos Santos,	» » r. do Almeida	
Herculano Pereira Barboza,	» » Campo-Bello.	
Lindolpho Augusto Oliv. ^{ra} Mattos,	» » Itatiaia.	
Joaquim Ribeiro da Costa,	» » Urubú,	
Clemente Rosendo C. Guerra,	» » Cachoeira.	
Narciso Joaquim da Silva,	» » E. Novo.	
Candido Hypolito A. Coutinho,	» » Cascadura.	} Ramal do Porto Novo.
Silverio Duarte de Oliveira,	» » Belém.	
João Baptista da Gama,	» » Santa Fé.	
Virgilio Alvares de Oliveira,	» do Chiador.	
Joaquim D. Oliveira,	» de Santos.	
Antonio Victor de Freitas,	» da Sapucaia.	
Francisco José Gonçalves,	» de O. Fino.	
Francisco Corrêa Marques,	» da Conceição.	
Laurindo José da Silva Junior,	» do Porto Novo.	
José Alvares de Oliveira,	» da Serraria.	
Francisco Manoel da Costa,	» do Parahybuna.	} Linha do Centro.
Durval H. da Rocha,	» do Espirito-Santo.	
Bernardino S. Antunes,	» de Mathias Barbosa	
Luiz A. A. Machado,	» do Retiro.	
Manoel Victor Ribeiro,	» do Juiz de Fóra.	
Antonio Man. Castro Portugal J ^o ,	» da Barreira.	
Jacinto Ramos de Faria,	» de Mattosinhos.	

MOVIMENTO DOS TRENS

TRENS DIRECTOS DA SERRA (todos os dias).

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR)	S. 1. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE)	S. 2. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....		6-0	Mathias Barbosa.....		9-42
Belém.....	7-23	7-6	Espirito-Santo.....	10-17	10-49
Rodeio.....	8-15	8-17	Parahybuna.....	10-49	10-51
Mendes.....	8-31	8-33	Seraria.....	11-24	11-26
Sant'Anna.....	8-48	8-50	Entre-Rios.....	12-0	12-20
Barra.....	9-0	9-20	Parahyba.....	12-38	12-40
Ypiranga.....	9-33	9-35	Ubá.....	1-9	1-11
Vassouras.....	9-56	9-58	Commercio.....	1-49	1-53
Desengano.....	10-6	10-8	Desengano.....	2-17	2-29
Commercio.....	10-32	10-34	Vassouras.....	2-27	2-29
Ubá.....	11-14	11-16	Ypiranga.....	2-50	2-52
Parahyba.....	11-45	11-47	Barra.....	3-5	3-30
Entre-Rios.....	12-5	12-30	Sant'Anna.....	3-41	3-43
Serraria.....	1-4	1-6	Mendes.....	3-53	4-0
Parahybuna.....	1-39	1-41	Rodeio.....	4-13	4-15
Espirito-Santo.....	2-11	2-13	Belém.....	5-0	5-5
Mathias Barbosa.....	2-48		Côrte.....	6-25	

TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).

ESTAÇÕES (PARA O INTERIOR)	Horas de partida.							
	De manhã				De tarde.			
	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	SU. 11	SU. 13	SU. 15
Côrte	5-0	6-30	8-44	1-0	3-30	5-14	7-35	9-0
S. Christovão	5-10	6-38	8-52	1-10	3-37	5-22	7-44	9-10
S. Francisco Xavier	5-20	6-16	9-0	1-20	3-44	5-30	7-50	9-19
Riachuelo	5-25	6-51	9-5	1-26	3-50	5-35	7-55	9-26
Engenho-Novo	5-30	6-56	9-10	1-35	3-56	5-40	8-0	9-33
Todos os Santos	5-36	7-1	9-15	1-41	4-2	5-45	8-7	9-40
Engenho de Dentro	5-42	7-3	9-20	1-52	4-5	5-50	8-10	9-44
Piedade	5-46	7-9	9-24	1-56	4-9	5-54	8-14	9-48
Cascadura	5-50	7-14	9-26	2-0	4-12	6-6	8-20	9-55
Sapopemba	7-25	6-18

(PARA A CÔRTE)	De manhã.				De tarde.			
	SU. 2	SU. 4	SU. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	SU. 14	SU. 16
Sapopemba	7-30	6-30
Cascadura	4-2	6-0	7-42	9-38	2-10	4-20	6-42	8-30
Piedade	4-8	6-5	7-47	9-42	2-15	4-24	6-47	8-35
Engenho de Dentro	4-14	6-10	7-52	9-47	2-22	4-29	6-52	8-40
Todos os Santos	4-20	6-16	7-57	9-50	2-27	4-32	6-57	8-46
Engenho-Novo	4-26	6-22	8-2	9-56	2-32	4-38	7-2	8-52
Riachuelo	4-32	6-27	8-7	10-2	2-37	4-44	7-7	8-57
S. Francisco Xavier	4-38	6-32	8-12	10-8	2-42	4-50	7-12	9-2
S. Christovão	4-46	6-40	8-19	10-15	2-49	4-57	7-19	9-10
Côrte	4-54	6-48	8-26	10-20	2-56	5-2	7-26	9-18

NOTA.—A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem —A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

TRENS DO RAMAL DE S. PAULO.

ESTAÇÕES (PARA O INTERIOR)	S. P. 1.		S. P. 3.		ESTAÇÕES (PARA A CÔRTE)	S. P. 2.		S. P. 4.	
	De manhã.		De tarde.			De manhã.		De manhã.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Barra	9-27	3-40	Cachoeiras	2-31	8-9
Vargem-Alegre	9-57	9-59	4-40	4-42	Lavrinhas	3-24	3-23	8-59	9-1
Pinheiros	10-17	10-19	4-30	4-32	Queluz	4-7	4-10	9-45	9-50
Volta Redonda	10-51	10-56	5-7	5-9	Boa Vista	4-39	4-41	10-16	10-18
Barra Mansa	11-17	11-21	5-30	5-34	Itatiaia	4-55	4-57	10-30	10-32
Pombal	11-45	11-47	5-58	6-0	Campo Bello	5-16	5-18	10-54	10-53
Divisa	12-5	12-7	6-18	6-20	Rezende	5-50	5-54	11-22	11-26
Rezende	12-47	12-51	7-4	7-8	Divisa	6-38	6-40	12-6	12-10
Campo Bello	1-20	1-23	7-40	7-42	Pombal	6-58	7-0	12-34	12-38
Itatiaia	1-41	1-43	8-1	8-3	Barra-Mansa	7-19	7-23	12-55	12-59
Boa Vista	1-55	1-57	8-17	8-19	Volta-Redonda	7-43	7-45	1-20	1-22
Queluz	2-23	2-28	8-48	8-51	Pinheiros	8-10	8-12	1-57	1-59
Lavrinhas	3-12	3-14	9-35	9-37	Vargem-Alegre	8-30	8-32	2-17	2-19
Cachoeiras	4-4	10-27	Barra	9-2	2-49

TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR)	Horas de partida.							
	De manhã.				De tarde.			
	D. 1	D. 3	D. 5	D. 7	D. 9	D. 11	D. 13	
Côrte.....	7-0	10-20	1-0	3-30	5-14	7-36	9-0	
S. Christovão.....	7-7	10-28	1-10	3-37	5-22	7-44	9-10	
S. Francisco Xavier...	7-14	10-36	1-20	3-44	5-30	7-50	9-19	
Riachuelo.....	7-20	10-41	1-26	3-50	5-35	7-55	9-26	
Engenho-Novo.....	7-26	10-46	1-35	3-56	5-40	8-0	9-33	
Todos os Santos.....	7-32	10-51	1-41	4-2	5-45	8-7	9-40	
Engenho de Dentro.....	7-35	10-56	1-52	4-5	5-50	8-10	9-44	
Piedade.....	7-39	11-1	1-57	4-9	5-55	8-15	9-49	
Cascadura.....	7-43	11-4	2-0	4-12	6-6	8-20	9-55	
Sapopemba.....	7-55	6-18	
(PARA A CÔRTE).	D. 2	D. 4	D. 6	D. 8	D. 10	D. 12	D. 14	
Sapopemba.....	8-5	6-30	
Cascadura.....	4-2	8-20	11-20	2-10	4-20	6-42	8-30	
Piedade.....	4-8	8-23	11-25	2-15	4-25	6-47	8-35	
Engenho de Dentro...	4-14	8-27	11-30	2-22	4-29	6-52	8-40	
Todos os Santos.....	4-20	8-30	11-35	2-27	4-32	6-57	8-46	
Engenho-Novo.....	4-26	8-36	11-40	2-32	4-38	7-2	8-52	
Riachuelo.....	4-32	8-42	11-45	2-37	4-44	7-7	8-57	
S. Francisco Xavier..	4-38	8-48	11-50	2-42	4-50	7-12	9-2	
S. Christovão.....	4-46	8-55	11-57	2-49	4-57	7-19	9-10	
Côrte.....	4-54	9-0	12-4	2-56	5-2	7-26	9-18	

NOTA—A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem.—A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

Ramal do Porto Novo do Cunha.

TRENS DE PASSAGEIROS.

ESTAÇÕES.	S. R. 3. De tarde.		ESTAÇÕES.	S. R. 2. De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Entre-Rios.....	12-15	Porto Novo.....	9-30
Santa Fé.....	12-30	12-32	Conceição.....	9-52	9-54
Chiador.....	12-52	12-54	Ouro Fino.....	10-14	10-16
Anta.....	1-9	1-11	Sapucaia.....	10-30	10-32
Sapucaia.....	1-28	1-30	Anta.....	10-51	10-53
Ouro Fino.....	1-44	1-46	Chiador.....	11-9	11-11
Conceição.....	2-4	2-6	Santa Fé.....	11-34	11-36
Porto Novo.....	2-27	Entre-Rios.....	11-52

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES.	S. R. 1. <i>De tarde.</i>		ESTAÇÕES.	S. R. 4. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Entre-Rios.....	3-52	Porto Novo.....	4-20
Santa Fé.....	4-12	4-14	Conceição.....	4-55	4-58
Chiador.....	4-43	4-45	Ouro Fino.....	5-30	5-33
Anta.....	5-3	5-5	Sapucaia.....	5-59	6-4
Sapucaia.....	5-25	5-28	Anta.....	6-29	6-32
Ouro Fino.....	5-47	5-49	Chiador.....	6-55	7-0
Conceição.....	6-12	6-14	Santa Fé.....	7-28	7-31
Porto Novo.....	6-42	Entre Rios.....	7-51

Trens do Ramal de Macacos.

ESTAÇÕES.	MA 1. (1) <i>De manhã.</i>		MA 3. (2) <i>De tarde.</i>		ESTAÇÕES.	MA 2. (1) <i>De manhã.</i>		MA 4. (3) <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Belém.....	7-40	7-10	Macacos.....	6-0	3-40
Bifurcação ...	7-45	7-47	7-16	7-18	Bifurcação....	6-15	6-17	3-54	3-56
Macacos.....	8-2	7-30	Belém.....	6-22	4-2

TRENS DE PASSEIO.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR)	P. 1. SABBADOS DE MANHÃ.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE)	P. 2. SEG. F. DE MANHÃ.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....	11-0	Entre-Rios.....	6-0
Sapopemba.....	11-40	11-42	Parahyba.....	6-23	6-24
Maxambomba.....	12-6	12-8	Ubá.....	7-3	7-5
Queimados.....	12-32	12-34	Commercio.....	7-53	7-55
Belém.....	1-0	1-10	Desengano.....	8-24	8-26
Palmeiras.....	1-56	1-58	Vassouras.....	8-35	8-37
Rodeio.....	2-4	2-6	Ypiranga.....	9-3	9-5
Mendes.....	2-22	2-24	Barra.....	9-20	9-36
Sant'Anna.....	2-45	2-47	Sant'Anna.....	9-48	9-50
Barra.....	3-0	3-30	Mendes.....	10-12	10-14
Ypiranga.....	3-48	3-50	Rodeio.....	10-30	10-32
Vassouras.....	4-19	4-21	Palmeiras.....	10-40	10-42
Desengano.....	4-34	4-36	Belém.....	11-24	11-34
Commercio.....	5-10	5-12	Queimados.....	12-2	12-4
Ubá.....	6-0	6-2	Maxambomba.....	12-32	12-34
Parahyba.....	6-40	6-42	Sapopemba.....	12-58	1-0
Entre-Rios.....	7-2	Côrte.....	1-40

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR)	M. 1. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE)	M. 2. <i>De manhã.</i>		M. 2. <i>De manhã.</i> (Nos sabbados)	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Cascadura.....	5-18	5-20	Parahyba.....	5-15	5-20	3-15	5-20
Sapopemba.....	5-32	5-34	Ubá.....	6-4	6-9	6-4	6-9
Maxambomba.....	6-3	6-6	Commercio.....	7-9	7-14	7-9	7-14
Queimados.....	6-33	6-36	Desengano.....	7-50	7-55	7-50	7-55
Belém.....	7-4	8-20	Vassouras.....	8-5	8-10	8-5	8-10
Palmeiras.....	9-30	9-32	Ypiranga.....	8-44	8-46	8-44	8-46
Rodeio.....	9-40	9-42	Barra.....	9-5	9-25	9-5	9-25
Mendes.....	10-2	10-12	Sant'Anna.....	9-40	9-42	9-40	9-42
Sant'Anna.....	10-36	10-38	Mendes.....	10-7	10-9	10-7	10-9
Barra.....	10-51	11-30	Rodeio.....	10-28	10-30	10-28	10-30
Ypiranga.....	11-50	12-2	Palmeiras.....	10-36	10-38	10-36	10-38
Vassouras.....	12-46	12-48	Belém.....	11-30	11-40	11-30	11-40
Desengano.....	1-0	1-2	Queimados.....	12-12	12-14	12-12	12-32
Commercio.....	1-40	1-53	Maxambomba.....	12-47	12-49	1-6	1-8
Ubá.....	2-51	2-55	Sapopemba.....	1-20	1-22	1-38	1-40
Parahyba.....	3-43	3-45	Cascadura.....	1-40	1-42	1-58	2-0
Entre-Rios.....	4-12		Côrte.....	2-22		2-40	

TRENS DE CARGAS.

ESTAÇÕES.	CM 1. <i>De tarde.</i>		ESTAÇÕES.	CM 2. <i>De tarde.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Serraria.....	5-15	5-19	Espirito-Santo.....	12-52	12-56
Parahybuna.....	6-1	6-5	Parahybuna.....	1-35	1-45
Espirito-Santo.....	6-14	6-16	Serraria.....	2-27	2-31
Mathias Barbosa.....	7-33		Entre-Rios.....	3-16	

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE)	M. 3. <i>De manhã.</i>		M. 5. <i>De tarde.</i>		ESTAÇÕES. (P. ^a O INTERIOR)	M. 4. <i>De tarde.</i>		M. 6. <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Cascadura.....	10-38	10-40	4-38	4-40	Sant'Anna.....	1-55	1-57	4-49	4-51
Sapopemba.....	10-54	10-56	4-54	5-0	Mendes.....	2-21	3-11	5-20	5-22
Maxambomba.....	11-30	11-32	5-34	5-40	Rodeio.....	3-28	3-30	5-45	5-47
Queimados.....	12-3	12-12	6-10	6-12	Palmeiras.....	3-46	3-48	5-55	5-57
Belém.....	12-45	12-55	6-14	6-54	Belém.....	4-30	5-30	6-17	7-28
Palmeiras.....	1-58	2-0	7-55	7-57	Queimados.....	6-2	6-12	8-0	8-2
Rodeio.....	2-9	2-11	8-4	8-6	Maxambomba.....	6-45	6-47	8-34	8-36
Mendes.....	2-30	2-32	8-24	8-26	Sapopemba.....	7-18	7-20	9-6	9-8
Sant'Anna.....	2-57	2-59	8-50	8-52	Cascadura.....	7-38	7-40	9-24	9-26
Barra.....	3-14		Todos os Santos.....	7-54	7-56
					Engenho Novo.....	8-0	8-2
					Côrte.....	8-25	10-04

MINISTERIO DA AGRICULTURA, ETC.,
TRENS MIXTOS E DE CARGAS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR)	C. 1. <i>De manhã.</i>		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE)	C. (2) <i>De manhã.</i>	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte.....		4-0	Entre-Rios.....	8-10	
Sapopemba.....	4-52	4-54	Parahyba.....	8-35	8-47
Maxambomba.....	5-23	5-25	Ubá.....	9-32	9-34
Queimados.....	5-52	5-54	Commercio.....	10-20	10-36
Belém.....	6-26	6-50	Desengano.....	11-14	11-16
Rasgão.....	7-40	8-6	Vassouras.....	11-28	11-32
Rodeio.....	8-40	8-42	Ypiranga.....	12-0	12-2
Mendes.....	8-58	9-0	Barra.....	12-20	12-50
Sant'Anna.....	9-24	9-48	Sant'Anna.....	1-10	1-12
Barra.....	10-4	10-30	Mendes.....	1-40	1-42
Ypiranga.....	10-52	10-54	Rodeio.....	2-2	2-9
Vassouras.....	11-30	11-32	Belém.....	3-9	3-20
Desengano.....	11-44	11-46	Queimados.....	3-52	3-54
Commercio.....	12-26	12-30	Maxambomba.....	4-27	4-29
Casal.....	1-0	1-34	Sapopemba.....	5-0	5-2
Ubá.....	2-6	2-8	Côrte.....	6-0	
Parahyba.....	2-56	3-10			
Entre-Rios.....	3-24			

Redução dos preços nos Trens de Passeio.

De ordem do Illm. Sr. Dr. director desta Estrada, se faz publico que, tendo sido approvada por Portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do corrente, a redução proposta nos preços das passagens de ida e volta nos trens de passeio, e bem assim estabelecidos os aris. 73, 74, 76 e 77 das tarifas em vigor, começará de sabbado proximo, 28 do corrente, em diante, a vigorar a tabella abaixo transcripta.

Para conhecimento dos interessados, vão tambem transcriptos no fim da mesma tabella os artigos acima referidos.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DE IDA E VOLTA.

Da Côrte para as seguintes estações e vice-versa:

ESTAÇÕES	1ª classe	2ª classe	ESTAÇÕES	1ª classe	2ª classe
Palmeiras.....	68500	58000	Anta.....	178000	138000
Rodeio.....	68500	58000	Sapucaia.....	188000	138500
Mendes.....	78000	58500	Ouro Fino.....	188500	148000
Sant'Anna.....	88000	68000	Conceição.....	198000	148500
Barra.....	88500	68500	Porto Novo.....	208000	158000
Ypiranga.....	98000	78000			
Vassouras.....	108000	78500	RAMAL DE S. PAULO.		
Desengano.....	108000	78500	Vargem Alegre.....	98500	78000
Commercio.....	118500	88500	Pinheiros.....	108000	78500
Ubá.....	138000	108000	Volta Redonda.....	118000	88500
Parahyba.....	148500	118000	Barra Mansa.....	128000	98000
Entre-Rios.....	158000	118500	Pombal.....	128500	98500
Serraria.....	168000	128000	Divisa.....	138000	108000
Parahybuna.....	178000	138000	Rezende.....	148500	118000
Espirito-Santo.....	188000	138500	Campo Bello.....	158500	118500
Mathias Barboz.....	198500	148500	Itatiaia.....	168000	128000
Cedofeita.....	198500	148500	Boa-Vista.....	168500	128500
Retiro.....	208500	158500	Queluz.....	178500	138000
Juiz de Fóra.....	218000	168000	Lavrinhas.....	188500	148000
Santa-Fé.....	158500	128000	Cachoeira.....	208000	158000
Chiador.....	168500	128500			

Art. 73. Os bilhetes de passeio dão direito á viagem por preço reduzido, tendo por ponto de partida a côrte para os passeios ao interior, e por destino a côrte para os passeios do interior.

Art. 74. Os cartões de ida e volta para os trens de passeio dão direito a uma só viagem em cada sentido, por qualquer trem entre as duas estações mencionadas nos cartões, desde sabbado até segunda-feira immediata.

Art. 76. No caso de não voltarem os viajantes até á segunda-feira immediata, o bilhete é ainda valido para a primeira segunda-feira seguinte.

Art. 77. Os viajantes de passeio só poderãõ entrar para os trens nas estações mencionadas nos seus cartões, quer para a ida, quer para a volta.

No caso de quererem parar em qualquer estação nos limites de seu bilhete, este mesmo não lhes dá mais direito a continuar a viagem por outro trem, e só será recebido para a volta, se o viajante ao sahir do trem, na ida, tiver exigido do agente da estação que declare no verso de seu bilhete — vale para a volta da estação — N.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro D. Pedro II, Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1874. — O secretario, *Nuno Pinheiro de Campos Nune.*

Tarifas da Estrada de

TARIFAS DA ESTAÇÃO

ESTAÇÕES	Viajantes de 1ª classe			Viajantes de 2ª classe			Viajantes de 3ª classe			Bagagens e encomendas pelos trechos de viajantes, por 10 k.	Generos de curialado e inflamações, por 10 kil.	Generos de importação, por 10 kilogrammas	Generos de exportação, por 10 kilogrammas	Generos alimentícios de 1ª necessidade, todos das fabricas da C. B. Industrial, e outros similares de fabricas nacionaes, machinas de lavar, carvão vegetal, por 10 k.	Objecto de grande volume e pouco peso, por 200 kil., para um metro cubico de volume.	Ovos, frutas, leite, aves, animaes pequenos em capoeiras, verduras e hudezas alimenticias, por volume até 60 kil., ou 250 litros.
	1	2	3	4	5	6	7	8	9							
Eugenho-Novo....	\$500	\$400	\$300	\$059	\$036	\$023	\$018		\$009	\$100	\$018					
Cascadura.....	\$800	\$600	\$400	\$104	\$061	\$040	\$032		\$016	\$600	\$032					
Sapopemba.....	\$1100	\$900	\$600	\$143	\$088	\$055	\$044		\$022	\$900	\$044					
Maxambomba....	\$1800	\$1400	\$900	\$234	\$144	\$090	\$072		\$036	\$1400	\$072					
Queimados.....	\$2500	\$1900	\$1300	\$319	\$196	\$123	\$098		\$049	\$1900	\$098					
Belém.....	\$3100	\$2400	\$1600	\$403	\$248	\$155	\$124		\$062	\$2400	\$124					
Macacos.....	\$3500	\$2700	\$1800	\$455	\$280	\$175	\$140		\$070	\$2700	\$140					
Rodeio.....	\$4300	\$3300	\$2200	\$559	\$344	\$215	\$172		\$086	\$3300	\$172					
Mendes.....	\$4700	\$3500	\$2400	\$605	\$372	\$233	\$186		\$093	\$3500	\$186					
Sant'Anna.....	\$5200	\$3900	\$2600	\$670	\$409	\$255	\$205		\$103	\$3900	\$205					
Barra.....	\$5800	\$4500	\$2800	\$709	\$427	\$264	\$213		\$107	\$4500	\$213					
Ypiranga.....	\$5800	\$4400	\$2900	\$754	\$448	\$274	\$223		\$112	\$4400	\$223					
Vassouras.....	\$6500	\$4900	\$3300	\$839	\$487	\$294	\$241		\$121	\$4900	\$241					
Desengano.....	\$6700	\$5000	\$3400	\$865	\$499	\$309	\$247		\$124	\$5000	\$247					
Commercio.....	\$7400	\$5600	\$3700	\$956	\$541	\$321	\$266		\$133	\$5600	\$266					
Ubá.....	\$8600	\$6500	\$4300	\$112	\$613	\$357	\$300		\$150	\$6500	\$300					
Parahyba.....	\$9400	\$7100	\$4700	\$122	\$664	\$382	\$324		\$162	\$7100	\$324					
Entre-Rios.....	\$9800	\$7500	\$4900	\$1287	\$694	\$397	\$338		\$169	\$7500	\$338					
Serraria.....	\$10700	\$8000	\$5400	\$1385	\$739	\$420	\$359		\$180	\$8000	\$359					
Parahybuna.....	\$11300	\$8500	\$5700	\$1469	\$778	\$439	\$377		\$189	\$8500	\$377					
Espirito-Santo..	\$123200	\$9000	\$6000	\$1554	\$817	\$459	\$395		\$198	\$9000	\$395					
Mathias Barbosa.	\$12700	\$9500	\$6400	\$1615	\$859	\$480	\$415		\$208	\$9500	\$415					
Cedofeita.....	\$128900	\$9700	\$6500	\$1671	\$871	\$486	\$420		\$210	\$9700	\$420					
Retiro.....	\$138400	\$10300	\$6700	\$1736	\$901	\$501	\$434		\$217	\$10300	\$434					
Juiz de Fora....	\$138800	\$10400	\$6900	\$1794	\$928	\$514	\$447		\$224	\$10400	\$447					
Santa Fé.....	\$108300	\$7800	\$5200	\$1339	\$718	\$409	\$349		\$175	\$7800	\$349					
Chiador.....	\$108900	\$8200	\$5300	\$1411	\$751	\$426	\$364		\$182	\$8200	\$364					
Anta.....	\$118300	\$8500	\$5700	\$1463	\$775	\$438	\$375		\$188	\$8500	\$375					
Sapucaia.....	\$118800	\$8900	\$5900	\$1528	\$805	\$453	\$389		\$195	\$8900	\$389					
Ouro Fino.....	\$128200	\$9200	\$6100	\$1586	\$832	\$466	\$402		\$201	\$9200	\$402					
Conceição.....	\$128600	\$9500	\$6300	\$1632	\$853	\$477	\$412		\$206	\$9500	\$412					
Porto Novo.....	\$138100	\$9800	\$6500	\$1703	\$883	\$493	\$427		\$214	\$9800	\$427					
Vargem Alegre....	\$68100	\$4600	\$3100	\$793	\$466	\$283	\$231		\$116	\$4600	\$231					
Pinheiros.....	\$68600	\$5000	\$3300	\$852	\$493	\$297	\$244		\$122	\$5000	\$244					
Volta Redonda....	\$78300	\$5800	\$3700	\$943	\$535	\$318	\$263		\$132	\$5800	\$263					
Barra Mansa.....	\$78700	\$5800	\$3900	\$1001	\$562	\$331	\$276		\$138	\$5800	\$276					
Pombal.....	\$8300	\$6200	\$4200	\$1073	\$595	\$348	\$291		\$146	\$6200	\$291					
Divisa.....	\$8700	\$6500	\$4400	\$1125	\$619	\$360	\$303		\$152	\$6500	\$303					
Rezende.....	\$9600	\$7200	\$4800	\$1212	\$673	\$387	\$328		\$164	\$7200	\$328					
Campo Bello.....	\$108200	\$7800	\$5160	\$1326	\$712	\$406	\$346		\$173	\$7800	\$346					
Itatiaia.....	\$108600	\$8000	\$5300	\$1378	\$736	\$418	\$357		\$179	\$8000	\$357					
Boa-Vista.....	\$108900	\$8200	\$5500	\$1411	\$751	\$426	\$364		\$182	\$8200	\$364					
Queluz.....	\$118500	\$8600	\$5800	\$1489	\$787	\$444	\$381		\$191	\$8600	\$381					
Lavrinhas.....	\$128300	\$9300	\$6200	\$1599	\$838	\$469	\$405		\$203	\$9300	\$405					
Cachoeira.....	\$138300	\$10000	\$6700	\$1729	\$898	\$499	\$433		\$217	\$10000	\$433					

Ferro D. Pedro II

DA CÔRTE PARA AS

Animaes de montaria	Bois, vacca se vitelas.	Carneiros, porcos, cães amordaçados e pequenos animaes soltos.	Perus, gansos, aves soltas em manadas, por duzia ou fracção de duzia.	Carros de quatro rodas, por um; e carros de duas rodas, por dous ou por um.	Locomotivas rebocadas.	Madeiras de diversas dimensões para uma tonelada (1.000 kil.) para um metro cubico; cal, tijollos, telhas, asphalto, cimento e outros materiaes de construcção, por 1.000 kil.	Estrume, capim, e objectos de pouco valor, destinados à lavouza, por wagon aberto de 7.500 kilogrammas.	Tarifã especial para os transportes de sal.
11	12	13	14	15	16	17	18	19
8500	8300	8072	8300	38800	78600	8360	38800	8009
8800	8400	8128	8400	58200	108400	8640	58200	8016
18100	8600	8176	8600	68400	128800	8880	68400	8022
18800	8900	8288	8900	98200	188400	18440	98200	8036
28500	18300	8392	18300	118800	238600	18960	118800	8049
38100	18600	8496	18600	148400	288800	28480	148400	8062
38500	18800	8560	18800	168000	328000	28800	168000	8070
48300	28200	8688	28200	198400	388400	38440	198200	8086
48700	28400	8744	28400	208600	418200	38720	208600	8098
58200	28600	8821	28600	228600	448600	48090	228300	8102
58500	28800	8868	28800	228900	458800	48270	228900	8105
58800	28900	8912	28900	238600	478200	48480	238600	8108
68500	38300	18003	38300	248900	488800	48870	248900	8115
68700	38400	18031	38400	258300	508600	48990	258300	8117
78400	38700	18129	38700	268700	538400	58410	268700	8124
88600	48300	18297	48300	298100	588200	68130	298100	8136
98400	48700	18416	48700	308800	618600	68640	308800	8141
98900	58000	18486	58000	318800	638600	68940	318800	8149
108700	58400	18591	58400	338300	668600	78390	338300	8157
118300	58700	18682	58700	348600	698200	78780	348600	8163
128000	68000	18773	68000	358900	718800	88170	68000	8170
128700	68400	18871	68400	378300	748600	88590	378300	8177
128900	68500	18899	68500	378700	758400	88710	378700	8179
138400	68700	18969	68700	388700	778400	98010	388700	8184
138860	68900	28032	68900	398600	798200	98280	398600	8188
108300	58200	18542	58200	328600	658200	78180	328600	8153
108900	58500	18619	58500	338700	678400	78510	338700	8159
118300	58700	18675	58700	348500	698000	78750	348500	8163
118800	58900	18745	58900	358500	718000	88050	358500	8168
128200	68100	18808	68100	368400	728800	88320	368400	8172
128600	68300	18857	68300	378100	748200	88530	378100	8176
138100	68600	18934	68600	388200	768400	88860	388200	8184
68100	38100	8954	38100	248200	488400	48660	248200	8111
68600	38300	18017	38300	258100	508200	48930	258100	8116
78300	38700	18115	38700	268500	538000	58350	268500	8123
78700	38900	18178	38900	278400	548800	58620	278400	8127
88300	48200	18255	48200	288560	578000	68950	288500	8133
88700	48400	18311	48400	298300	588600	68190	298300	8137
98600	48800	18437	48800	318100	628200	68730	318100	8146
108200	58100	18528	58100	328400	648800	78120	328400	8152
108600	58300	18584	58300	338200	668400	78360	338200	8156
108900	58500	18619	58500	338700	678400	78510	338700	8158
118500	58800	18703	58800	348900	698800	78870	348900	8165
128300	68200	18822	68200	368600	738200	88380	368600	8173
138300	68700	18962	68700	388000	778200	88980	388600	8183

Espirito-Santo.

Animaes de montaria.	Bois, vaccas e vitelas.	Carneiros, porcos, cães amordaçados e pequenos animaes soltos.	Perús, gansos, aves soltas em manadas, por duzia ou fracção de duzia.	Carros de quatro rodas, por um; carros de duas rodas, por dous ou por um.	Locomotivas rebocadas.	Madeiras de diversas dimensões, por uma tonelada (1,000 kils.); paraum metro cubico, cal, tijolos, telhas, asphallo, cimento e outros materiaes de construcção, por 1,000 kil.	Estrume, capim e objectos de pouco valor, destinados á lavoura, por wagon aberto de 7,500 kil.	Tarifa especial para os transportes de sal.	Telegrammas (40 palavras). De cada palavra mais cobrar-se-ha 100 rs.
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
128000	68000	18773	68000	358900	718800	88170	358900	8170	28000
118500	58800	18710	58800	358000	708000	78900	358000	8165	28000
118200	58600	18661	58600	348300	698600	78690	348300	8162	28000
108900	58500	18619	58500	338700	678400	78510	338700	8159	28000
108200	58100	18521	58100	328300	648600	78090	328300	8152	28000
98500	48800	18430	48800	318000	628000	68700	318000	8145	18500
88900	48500	18339	48500	298700	598400	68310	298700	8139	18500
88900	48500	18346	48500	298800	598600	68340	298800	8139	18500
78700	38900	18171	38900	278300	548600	58590	278300	8127	18500
78300	38700	18122	38700	268600	538200	58330	268600	8123	18500
68800	38400	18052	38400	258600	518200	58080	258600	8118	18500
68600	38300	18017	38300	258100	508200	48990	258100	8116	18500
68200	38100	8961	38100	248300	488600	48690	248300	8112	18500
58500	28800	8870	28800	238000	468000	48300	238000	8105	18500
58400	28700	8849	28700	228700	458400	48210	228700	8104	18500
48600	28300	8736	28300	208400	408800	38680	208400	8092	18000
38400	18700	8544	18700	158600	318200	28720	158600	8068	18000
28600	18300	8408	18300	128200	248400	28040	128200	8051	18000
28100	18100	8328	18100	108200	208400	18640	108200	8041	18000
18400	8700	8216	8700	78400	148800	18080	78400	8027	18000
8700	8400	8104	8400	48600	98200	8520	48500	8013	18000
8800	8400	8120	8400	58000	108000	8600	58000	8015	18000
28500	18300	8392	18300	118800	238600	18960	118800	8049	18000
38000	18500	8480	18500	148000	288000	28400	148000	8060	18000
38900	28000	8616	28000	178400	348800	38080	178400	8077	18000
48400	28200	8696	28200	198400	388800	38480	198400	8087	18000
48700	28400	8752	28400	208800	418600	38760	208800	8094	18000
58890	28700	8835	28700	228500	458000	48150	228500	8103	18500
78200	38600	18108	38600	268400	528800	58320	268400	8122	18500
78700	38900	18171	38900	278300	548600	58590	278300	8127	18500
88400	48200	18269	48200	288700	578400	68010	288700	8134	18500
88900	48400	18332	48400	298600	598200	68280	298600	8138	18500
98400	48700	18409	48700	308700	618400	68610	308700	8144	18500
98800	48900	18465	48900	318500	638000	68850	318500	8148	18500
108700	58400	18591	58400	338300	668600	78390	338300	8157	28000
118900	58700	18682	58700	348600	698200	78780	348600	8163	28000
118700	58900	18731	58900	358300	708600	78990	358300	8167	28000
128000	68000	18773	68000	358900	718800	88170	358900	8170	28000
128600	68300	18957	68300	378100	748200	88530	378100	8176	28000
138400	68700	18976	68700	388800	778600	98010	388800	8184	28000
148400	78200	28116	78200	408800	818600	98640	408000	8194	28000
128900	68500	18899	68500	378700	758400	88710	378700	8179	28000
138400	68700	18969	68700	388700	778400	98010	388700	8184	28000
138800	68900	28032	68900	398600	798200	98280	398600	8188	28000

ESTAÇÕES.	Viajantes			Bagagens e encomendas			Gêneros de cuidado e inflama-			Gêneros alimentícios de 1ª necessi-		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Côrte...	128700	98500	68400	18645	8859	8480	8415					
Engenho-Novo...	128300	98200	68200	18593	8835	8468	8403	\$208	98500	\$445		
Cascadura...	118900	98000	68000	18517	8814	8457	8394	\$202	98200	\$432		
Sapopemba...	118600	88700	58800	18502	8793	8447	8384	\$197	98000	\$421		
Maxambomba...	108900	88200	58700	18417	8754	8427	8366	\$192	88700	\$410		
Queimados...	108300	78700	58200	18335	8715	8408	8347	\$183	88200	\$389		
Belem...	98600	78200	48800	18242	8673	8387	8328	\$174	78700	\$368		
Macacos...	98700	78300	48900	18255	8679	8390	8331	\$167	78200	\$346		
Rodeio...	88400	68300	48200	18092	8604	8352	8296	\$166	78300	\$349		
Mendes...	88400	68100	48100	18017	8583	8342	8286	\$148	68300	\$309		
Sant'Anna...	78600	58700	38800	8982	8553	8327	8272	\$143	68100	\$298		
Barra...	78300	58500	38700	8943	8535	8318	8263	\$136	58700	\$282		
Ypiranga...	68900	58200	38500	8897	8514	8307	8254	\$132	58500	\$272		
Vassouras...	68300	48700	38200	8813	8475	8288	8235	\$127	58200	\$261		
Desengano...	68100	48600	38100	8787	8463	8282	8230	\$118	48700	\$240		
Comercio...	58300	48000	28700	8689	8418	8250	8209	\$115	48600	\$231		
Ubá...	48200	38200	28100	8540	8332	8208	8166	\$105	48000	\$210		
Parahyba...	38300	28500	18700	8423	8266	8163	8136	\$083	38200	\$166		
Entre Rios...	28800	28200	18400	8358	8220	8138	8110	\$065	28500	\$130		
Serraria...	28100	18600	18100	8267	8164	8103	8082	\$055	28100	\$110		
Parahybuna...	18400	18100	8700	8176	8108	8068	8054	\$041	18600	\$082		
Espirito-Santo...	8800	8600	8400	8098	8060	8038	8030	\$027	18100	\$054		
Santa Fé...	38200	28400	18600	8410	8252	8158	8126	\$015	8600	\$030		
Chiador...	38800	28900	18900	8488	8300	8188	8150	\$063	28400	\$126		
Anta...								\$075	28900	\$150		
Sapucaia...	48600	38500	28500	8598	8368	8230	8184					
Ouro-Fino...	58100	38900	28600	8663	8406	8253	8203	\$092	38500	\$181		
Conceição...	58400	48100	28700	8702	8424	8262	8212	\$102	38900	\$204		
Porto-Novo...	68000	48500	38000	8774	8457	8279	8227	\$106	48100	\$213		
Vargem-Alegre...	88000	68000	48000	8863	8577	8339	8283	\$114	48500	\$231		
Pinheiros...	88400	68500	48200	8906	8601	8351	8294	\$142	68000	\$295		
Volta Redonda...	98100	68800	48600	8977	8643	8372	8314	\$147	68300	\$308		
Barra Mansa...	98600	78200	48800	8942	8673	8387	8328	\$157	68800	\$330		
Pombal...	108100	78600	58100	8913	8706	8403	8343	\$164	78200	\$346		
Divisa...	108500	78900	58300	8965	8730	8415	8354	\$172	78600	\$364		
Rezende...	118400	88000	58700	8982	8784	8442	8389	\$177	78900	\$376		
Campo Belo...	128100	98000	68100	8967	8823	8462	8408	\$190	88600	\$405		
Itatiaia...	128400	98300	68200	8962	8844	8472	8418	\$199	98100	\$426		
Boa-Vista...	128700	98500	68400	8965	8859	8480	8425	\$204	98300	\$437		
Quehuz...	138300	108000	68700	8923	8935	8498	8431	\$208	98500	\$445		
Lavrinhas...	148900	108700	78100	8840	8949	8525	8457	\$216	108000	\$464		
Cachoeira...	198200	118400	78600	18963	18006	8553	8483	\$229	108700	\$493		
Cedofeita...	128900	98700	68500	18671	8870	8486	8420	\$242	118400	\$524		
Retiro...	138400	108100	68700	18736	8901	8501	8434	\$210	98700	\$452		
J. de Fôra...	138900	108400	68900	18794	8928	8514	8447	\$217	108100	\$468		
Ida e Volta...	198500	148500						\$224	108400	\$482		

Mathias Barboza.

11	12	13	14	15	16	17	18	19	
128700	68400	18871	68400	378300	748600	88590	378300	\$177	28000
128300	68200	18815	68200	368500	738000	88350	368500	\$173	28000
118900	68000	18766	68000	358800	718600	88140	358800	\$169	28000
118600	68000	18717	68000	358100	708200	88030	358080	\$166	28000
108900	58500	18626	58500	338800	678600	87510	338800	\$159	28000
108300	58200	18535	58200	328500	658000	87150	328500	\$153	28000
98600	48800	18437	48800	318100	628200	86730	318100	\$146	18500
98700	48900	18451	48900	318300	628600	86790	318300	\$147	18500
88400	48200	18276	48200	288800	578600	86040	288600	\$134	18500
88100	48100	18227	48100	288100	568200	85830	288100	\$131	18500
78600	38800	18157	38800	278100	548200	85530	278100	\$126	18500
78300	38700	18115	38700	268500	538000	85350	268500	\$123	18500
68900	38500	18066	38500	258800	518600	85140	258600	\$119	18500
68300	38200	8975	38200	248500	498000	84750	248500	\$113	18500
68100	38100	8947	38100	248100	488200	84630	248100	\$111	18500
58300	28700	8842	28700	228500	458200	84180	228600	\$103	18500
48200	28100	8664	28100	188600	578200	83820	188600	\$083	18000
38300	18700	8520	18700	158000	308000	28600	158000	\$065	18000
28800	18400	8440	18400	138000	268000	28200	138000	\$055	18000
28100	18100	8328	18100	108200	208400	18640	108200	\$041	48000
18100	8700	8216	8700	78400	148800	18080	78400	\$027	18000
8800	8400	8120	8400	58000	108000	8600	58000	\$015	18000
38200	18600	8504	18600	148000	298200	28520	148600	\$063	18000
38500	18900	8600	18900	178000	348000	38000	178000	\$075	18000
48600	28300	8736	28700	208400	408800	38680	208400	\$092	18000
58400	28600	8814	28600	228200	448400	48060	228200	\$101	18500
58100	28700	8856	28700	228800	458600	48240	228800	\$104	18500
68000	38000	8933	38000	238900	478800	48570	238900	\$110	18500
88000	48000	18213	48000	278900	558600	58770	278900	\$130	18500
88400	48200	18269	48200	288700	578400	68010	288700	\$134	18500
98100	48600	18367	48600	308100	608200	68130	308100	\$141	18500
98600	48800	18437	48800	318100	628200	68730	318100	\$146	18500
108000	58100	18514	58100	328200	648400	78060	328200	\$151	28000
108500	58300	18570	58300	338000	668000	78300	338000	\$155	28000
118400	58700	18696	58700	348800	698600	78840	348800	\$164	28000
128100	68100	18787	68100	368100	728200	88230	368100	\$171	28000
128400	68200	18836	68200	368800	738600	88440	368800	\$174	28000
128700	68400	18871	68400	378300	748600	88590	378300	\$177	28000
138300	68700	18955	68700	388500	778000	88950	388500	\$183	28000
148200	78100	28081	78100	408300	808600	98490	408300	\$192	28000
158100	78600	28214	78600	428200	848400	108060	428200	\$201	28500
128900	68500	18899	68500	378700	758400	88710	378700	\$179	28000
138400	68700	18969	68700	388700	778400	98010	388700	\$184	28000
138800	68900	28032	68900	398600	798200	98280	398600	\$188	28000

Tarifa dos transportes da Estação

ESTAÇÕES.	Viagens de 1ª classe. Viajantes de 2ª classe. Viajantes de 3ª classe. Bagagens e encomendas pelas mãos de viajantes, por 10 kilogrammas. Generos de cuidado e inflamáveis, por 10 kilogrammas. Generos de importação, por 10 killog. Generos de exportação, por 10 killog. Generos alimenticios de primeira necessidade tecidos das fabricas da companhia B. Industrial e outras similares de fabricas nacionaes, machinas de lavoura. carvão vegetal, por 10 kilogrammas. Objectos de grande volume e pouco peso, por 200 kilogrammas para um metro cubico de volume. Ovos, frutas, leite, aves, animaes pequenos em caixotes, verduras e miudezas alimenticias, por volume até 60 kilogrammas ou 250 litros.									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Côrte.	118300	85500	58700	18463	8775	8438	8375	8188	88500	8400
Engenho-Novo.	108900	83200	58500	18411	8751	8426	8364	8182	88200	8388
Casagadura.	108500	78900	58300	18365	8730	8415	8354	8177	78900	8376
Sapopomba.	108200	78700	58100	18320	8709	8405	8345	8173	78700	8365
Maxambomba.	98500	78200	48800	18235	8670	8385	8326	8163	78200	8344
Queimados.	88900	68700	48500	18151	8631	8366	8308	8151	68700	8324
Belem.	88200	68200	48100	18066	8522	8346	8280	8145	68200	8303
Macacos.	88300	68200	48200	18073	8595	8348	8291	8146	68200	8304
Rodeio.	78000	58300	38500	8910	8520	8310	8256	8128	58300	8284
Mendes.	63700	58000	33400	8865	8499	8300	8247	8124	58000	8253
Saut'Anna.	68200	48700	38100	8800	8469	8285	8333	8117	48700	8237
Barra.	58900	48400	38000	8761	8451	8276	8224	8112	48400	8228
Ypiranga.	58500	48200	28800	8715	8430	8265	8244	8107	48200	8216
Vassouras.	48900	38700	28500	8631	8388	8243	8194	8097	38700	8194
Deseogano.	48700	38500	28400	8605	8372	8233	8186	8093	38500	8186
Commercio.	48000	38000	28000	8514	8346	8198	8158	8079	38000	8158
Ubá.	28800	28100	18400	8358	8220	8138	8110	8055	28100	8110
Parahyba.	18900	18500	18000	8247	8152	8095	8076	8038	18500	8076
Entre-Rios.	18400	18100	8700	8182	8112	8070	8056	8028	18100	8066
Serraria.	28100	18600	18000	8273	8168	8105	8084	8042	18600	8084
Parahybuna.	24800	28100	18400	8364	8224	8140	8112	8056	28100	8112
Espirito-Santo.	38400	28600	18700	8442	8272	8170	8136	8068	28600	8136
Mathias Barbosa.	48200	38200	28100	8540	8332	8208	8166	8083	38200	8166
Santa Fé.	18000	8800	8500	8130	8080	8050	8040	8020	8800	8040
Chiador.	8500	8400	8300	8059	8036	8023	8018	8000	8400	8018
Sapucaia.	8500	8400	8300	8065	8040	8025	8020	8010	8400	8020
Ouro Fino.	18000	8800	8500	8124	8076	8048	8038	8019	8800	8038
Conceição.	18300	18000	8700	8169	8104	8055	8052	8026	18000	8052
Porto Novo.	18900	18400	18000	8244	8148	8093	8074	8037	18400	8074
Vargem Alegre.	68600	58000	38300	8852	8493	8297	8244	8122	58000	8250
Pinheiros.	78000	58300	38500	8914	8517	8300	8255	8128	58300	8263
Volta Redonda.	78700	58800	38600	8931	8562	8331	8276	8138	58800	8287
Barra Mansa.	88200	68200	48100	18060	8589	8345	8289	8145	68200	8301
Pombal.	88700	68600	48400	18131	8622	8361	8304	8152	68600	8319
Divisa.	98100	68900	48600	18183	8646	8373	8315	8158	68900	8332
Rezende.	108000	78500	58900	18300	8700	8400	8340	8170	78500	8360
Campo Belo.	108700	80900	58400	18385	8739	8420	8359	8180	80900	8381
Itatiaia.	118000	86300	58500	18430	8760	8430	8368	8180	86300	8392
Boa-Vista.	118300	86500	58700	18469	8778	8439	8377	8189	86500	8402
Queluz.	118900	88900	68000	18541	8811	8456	8392	8196	88900	8420
Lavrinhas.	128800	98600	63400	18658	8865	8483	8417	8209	98600	8448
Cachoeira.	138800	108400	68900	18789	8925	8513	8445	8223	108400	8480
Ida e volta.	178000	138000								

d'Anta para as demais e vice-versa.

Animaes de montaria.	Bois, vaccas e vitelas.	Carneiros, porcos, cães amordaçados e pequenos animaes soltos.	Perus, gansos, aves soltas em manadas, por duzia ou fracção de duzia.	Cartos de quatro rodas, por um; e cartos de duas rodas, por dous ou por um.	Locomotivas rebocadas.	Madeiras de diversas dimensões, por uma tonelada (1,000 kil.) para um metro cubico, cal. tijolos, telhas, asphalto, cimento e outros materiaes de construcção, por 1,000 kilog.	Estrume, capim e objectos de pouco valor, destinados á lavoura, por wagon aberto de 7,500 kilogrammas.	Tarifas especial para os trasportes de sal.	Telegramma (20 palavras). De cada palavra mais cobrar-se-ha 100 rs.
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
118300	58700	18675	58700	348500	698000	78750	348500	\$163	28000
108900	58500	18619	58500	333700	678400	78510	337000	\$159	28000
108500	58300	18570	58300	338000	668000	78300	335000	\$155	28000
108200	58100	18521	58100	323300	648600	78090	328300	\$152	28000
98500	48800	18430	48800	318000	628000	68700	309000	\$145	18500
88900	48500	18339	48500	293700	598400	68310	298700	\$139	18500
89200	48200	18248	48100	283400	568800	58920	288400	\$132	18500
88300	48200	18255	48200	268500	578000	58950	288500	\$133	18500
78000	38500	18080	38500	268900	523000	58200	268000	\$120	18500
68700	38400	18031	38400	258300	508600	48990	258300	\$117	18500
63200	38100	\$961	38100	243600	484600	48690	243300	\$112	18500
58900	38000	\$919	38000	238700	474400	48510	238700	\$109	18500
58500	28800	\$870	28800	233000	468000	48300	233000	\$105	18500
48900	28500	\$776	28500	218400	428800	38880	218400	\$097	18000
48700	28400	\$744	28400	208800	418200	38720	208600	\$093	18000
48000	28000	\$632	28000	178800	358600	33160	178800	\$079	18000
28800	18400	\$440	18400	133000	268000	23200	138000	\$055	18000
18900	18000	\$304	18000	98600	198200	18520	98600	\$038	18000
18400	8700	\$224	78000	78600	158200	18120	78600	\$028	18000
28100	18100	\$336	18400	108400	208800	18680	108400	\$042	14000
28800	18400	\$448	18400	138200	268400	28240	138200	\$056	18000
38400	18700	\$544	18700	158600	318200	28720	158600	\$068	18000
48200	28100	\$664	28100	188600	378200	38320	188600	\$083	18000
18000	8500	\$161	8500	68000	128000	8800	68000	\$020	18000
8500	8300	\$071	8300	38800	78600	8360	38800	\$009	18000
8500	8300	\$080	8300	48000	84000	8400	48000	\$010	18000
18000	8500	\$152	8500	58800	118600	8760	58800	\$019	18000
18300	8700	\$208	8700	78200	148400	18040	78200	\$026	18000
18900	18000	\$296	18000	98400	188800	18480	98400	\$037	18000
68600	33300	\$8017	33300	258100	503200	48930	258100	\$116	18500
78000	33500	\$8073	38500	258900	518800	58170	258900	\$120	18500
78700	38900	\$1178	38900	278400	548800	58620	278400	\$127	18500
88200	48100	\$1241	48100	283300	568600	58890	283300	\$132	18500
88700	48400	\$1318	48400	298400	588800	63220	298400	\$137	18500
98100	48600	\$1374	48600	308200	608400	63460	308200	\$141	18500
108000	58000	\$1850	58000	328000	648000	78000	328000	\$150	18500
108700	58400	\$1891	58400	333300	668600	78390	333300	\$157	28000
118000	58600	\$18640	58500	348000	688000	78600	348000	\$160	28000
118300	58700	\$18682	58700	348600	688200	78780	348600	\$163	28000
118900	68000	\$18759	68000	358700	718400	88110	358700	\$169	28000
128800	68400	\$18885	68400	378500	758000	88650	378500	\$178	28000
138800	68900	\$2025	68900	398500	798000	98250	398500	\$188	28000

RAMAL DO PORTO NOVO.

Iluminação publica a azeite [270

DEPOSITO, TRAVESSA DE S. LUIZ GONZAGA, 3, S. CHRISTOVÃO.

Administrador. — Tenente-Coronel José Basilio Pyrrho.

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

O Municipio Neutro tem 101,544 kilometros quadrados, e 274,973 habitantes (conforme o recenseamento feito em 1872), a saber:

População livre 226,033: homens 133,880, mulheres 92,153: catholicos 224,105, acatholicos 1,928.

População escrava 48,939: homens 24,886, mulheres 24,053; sabem lêr 220 homens e 109 mulheres.

População escolar de 6 a 15 annos 41,514: meninos 22,237, meninas 19,277.

Raças.—Brancos 151,799: homens 96,255, mulheres 55,544.

Pardos 44,845: homens 22,762, mulheres 22,083.

Pretos 28,466: homens 14,198, mulheres 14,268.

Indios 923: homens 665, mulheres 258.

Nacionalidade.—Brasileiros 152,723: homens 77,872, mulheres 74,851.

Estrangeiros 73,310: homens 56,008, mulheres 17,302.

Casas 30,918: habitadas 29,045, deshabitadas 1,873.

Numero de fogos: 44,211.

Illustrissima Camara Municipal. [271

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DO CONDE D'EU (PROVISORIAMENTE).

Sessões nos dias 4 e 15 de cada mez, ou nos immediatos, quando estes fôrem impedidos.

Vereadores. (1873 — 1876.)

Presidente.—Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, ☼ 5; ☼ 3, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ☼ 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do General Camara, 38, er. de S Christovão, 38.

Manoel Dias da Cruz, ☼ 4, r. da Saude, 102.

Major Antonio José dos Santos, ☼ 6; ☼ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☼ 6, r. do Conde d'Eu, 50.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e do Areal, 11.

Tenente-Coronel João Chrysostomo Monteiro, ☼ 3, ☼ 5; ☼ 3, r. d'Alfandega, 35; reside r. da Passagem, 16.

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, escriptorio r. do Hospicio, 28. reside r. de S. João, esquina da do General Polydoro.

Suplentes.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 4, praça da Constituição, 67, e r. da Quitanda, 52 (juramentado).

Dr. Nicolão Joaquim Moreira, ☼ 3, ☼ 4, travessa da Gambôa, 5 (juramentado). (Ausente).

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Misericordia, 35, e r. Primeiro de Março, 6 (Europa, juramentado).

Dr. Guillerme José Teixeira, ☼ 6, ☼ 3, r. do Cattete, 223 (juramentado).

Dr. Amaro Manoel de Moraes, ☼ 6, r. da Princeza, 118, Caj. (juramentado).

Dr. Gervasio Mancebo, r. de Evaristo da Veiga, 86 (juramentado).
 João Alvaro da Silva, 6, r. de S. Januario, 56. (juramentado).
 Major Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 212.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 46 (juramentado).

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Marquez de Paraná, 47, Nitherohy.

Advogado.

Vago.

Procurador.—José Raymundo de Miranda Machado, 6; 3 de P., escriptorio r. d'Alfandega, 35; reside r. da Bella-Vista, 11.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, r. de D. Adelaide, Engenho Novo.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaquim de Gouvêa, 3, 5, r. do Marquez de Paraná, 47, Nitherohy.

Chefe da primeira secção.—Feliciano Guilherme Pires, r. do Conde de Bomfim, 68 A.

Chefe da segunda secção.—Francisco Xavier Martins, r. do V. de Sapucahy, 47.
Primeiros Officiaes.—Antonio Francisco de Vargas (graduado Chefe de Secção), praia Formosa, 35.

Luiz José Pereira da Silva, r. do Visconde de Itaúna, 257.

Segundos Officiaes.—José Pinto Machado, r. de S. Lourenço, 2.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 86.

Archivista.—Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de Miguel de Frias, 36.

Continuos.—João José Dias Moreira (Ajudante do Porteiro), ladeira da Conceição, 1, casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. de S. Carlos, 31.

CONTADORIA.

Contador.—Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá, r. do Piracinunga, 19, Fabrica das Chitas.

Ajudante, Chefe da Secção de Receita.—Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flores, 145.

Chefe da secção de Despeza.—José Baptista da Rocha, r. do Conde d'Eu, 125.

Primeiros Officiaes.—Affonso Herculano de Lima, r. do General Caldwell, 206.

João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 1 e 9, r. do General Pedra, 165.

Segundos Officiaes.—Cactano Tito de Negreiros Savao Lobato, r. de Haddock Lobo.

Domingos Timotheo de Carvalho, travessa do Coronel Julião, 19 (r. do Principe).

THESOURARIA.

Thesoureiro.—Joaquim Soares da Costa Guimarães, 5, praia de Botafogo, 202.

Fieis.—Ricardo Soares de Almeida, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 16.

Antonio Mendes Monteiro, praia de Botafogo, 202.

Escrivão da Receita e Despeza.—João Duarte Galvão, travessa do Senado, 8.

NUMERAÇÃO DOS PREDIOS DA CIDADE.

Encarregado.—Alferes João Curvello Cavalcanti, 3, 4 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 162.

DIRÉCTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director. — Major Dr. José Antonio da Fouseca Lessa, ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata; † 2 de P., r. do Senador Euzebio, 62.

Engenheiros de districtos. — Bacharel Ernesto Augusto Mavignier, r. da Passagem, 7 A.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, ⚔ 3, r. do Hospicio de Pedro II, 7.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata, r. das Neves, 2, Paula Mattos.

1º *Escriptuario.* — Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. de João Caetano, 55.

2º *Escriptuario.* — Gregorio Nazianzeno Dutra, r. do General Pedra, 173.
Arruadores e Avaliadores de Terrenos. — Agostinho Nunes Montez Junior, r. do General Pedra, 72.

Amaro de Siqueira Pinto, r. d'America, 132.

Inspector dos Jardins Municipaes. — Dr. Augusto Francisco Marie Glaziou, † 3, ⚔ 5, chalet do Passeio Publico.

INSPECTORIA GERAL DE MARINHAS.

Inspector Geral dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte e Nitherohy. — Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ⚔ 3, ⚔ 6, © U. de prata; † 2 de P., r. do Senador Euzebio, 62.

Escrição dos mesmos Terrenos. — Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nitherohy. Serve no impedimento do mesmo o 1º *Escriptuario* da Directoria de Obras Municipaes (só nos terrenos da Côte).

Medidores Avaliadores. — Agostinho Nunes Montez Junior, dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte, r. do General Pedra, 72.

Amaro de Siqueira Pinto, dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte e Nitherohy, r. d'America, 132.

EMPREGADOS APOSENTADOS.

Contadores. — Innocencio da Rocha Maciel, † 3, r. do Visconde de Maranhaupe, 2.

Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 149.

Procurador. — Antonio Cardozo Vianna de Barros, r. do Hospicio, 53; reside r. do Desembargador Izidro, 4.

Bibliotheca Municipal. [271 a

A Bibliotheca está franca ás pessoas decentemente vestidas, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 6 ás 9 da noite.

Bibliothecario. — O 1º Official da Contadoria, Affonso Herculano de Lima, r. do General Caldwell, 206.

Amanuense. — Eduardo José de Souza Proença, r. de Paula Mattos, 20.

Fiel. — Manoel José Esteves de Araujo, r. de Miguel de Frias, 10.

Vigilantes. — Florindo Joaquim da Silva, r. do Alcantara, 69.

João de Deus Carvalho, travessa do Coronel Julião, 19.

Servente. — Manoel Pinto de Araujo, r. da Gloria, 82.

(A creação destes empregos pende ainda de approvação do poder competente.)

Escolas Municipaes. [271 b

Inspector Geral. — Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. P. de Março, 22, e Santa Christina, 1.
Director. — Candido Matheus de Faria Pardal, Rosa 5, r. de D. Anna Nery, 66 E.

Escola de S. Sebastião.

PRAÇA ONZE DE JUNHO.

1^{os} Professores.

Antonio Navarro de Andrade. | D. Joanna Margarida da Silva Castro.

2^{os} Professores.

José Hermenegildo Telmo Freire da Motta. | D. Sophia Navarro de Andrade.
 João Bernardo Marcenal. | D. Emilia Augusta de Oliveira.
 Francisco do Nascimento Guedes. | D. Ludovina Porto-Carrero Tavares.
 Francisco Alberto da Costa. | D. Rita da Cunha Telles.

Professor de musica. — Antonio Dias Lopes, r. do Carmo, 14.

2^o *Professor do curso nocturno.* — Bento de Carvalho Souza Junior.

Bedeis.

João José do Canto Castro e Mascarenhas. | Bernardino Ccelho de Oliveira Pacheco.
Servente. — José Suzano de Oliveira. | *Jardineiro.* — Antonio João Christovão.

Escola de S. José.

RUA D'AJUDA, AO LADO DO CONVENTO.

1^{os} Professores.

Tenente honorario do exercito Antonio Francisco de Castro Leal Junior.

2^{os} Professores.

Luiz Antonio V. de Barros e Vasconcellos. | D. Joaquina Rosa Pereira da Assumpção.
 Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo, Ilha do Governador. | D. Thomazia de S. Queiroz e Vasconcellos.
 Augusto O. Arthur de Siqueira Amazonas. | D. Maria José de Abreu Albernaz.
 Francisco Pinheiro Requião. | D. Francisca Xavier de Castro Barboza.

Professor de musica — Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.

Porteiro. — Antonio Freire Bruno.

Bedeis.

Manoel Antonio Pereira de Souza. | Bento Muniz Tello de Sampaio.

Servente. — Joaquim José da Assumpção. | *Jardineiro.* — Antonio João Christovão.

Aferição. [271 c

Com este serviço despense a Camara, conforme as ordens do Governo Imperial e a Resolução de 26 de Janeiro de 1875, 15 % da renda da mesma aferição, occupando nesse trabalho o seguinte pessoal:

Director. — Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa, ✠ 3, © U, ladeira da Gloria, 5.

Escripturarios. — Capitão Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia, 5.

Augusto Fortunato Saldanha da Gama, r. do General Caldwell, 111.

Mestre das officinas. — Francisco José Velloso, r. do Senador Euzebio, 79.

1^o *Official.* — José Francisco Velloso.

2^o *Official.* — Joaquim Francisco Gonçalves.

Serventes das officinas. — Luiz Rodrigues da Rosa.

José Joaquim de Almeida, r. da Floresta, 27.

Carimbador. — Major Severo da Cunha Machado, ✠ 6, r. do Silva, 1.

Servente do Carimbador. — Gregorio Moreira Maia.

Numerador dos carros e carroças. — José Francisco de Souza Monteiro Pedrosa.

Serviço de Irrigação a cargo da Illustrissima Camara Municipal. [271 d

Administrador. — Capitão Pedro José Martins, ✠ 6, campo da Acclamação, 75.

Fiscal. — Major João Antonio Alves Botelho, ✠ 6 ; ✠ 3, r. d'Alegria, 5.

MUNICIPALIDADE.**Empreza da Limpeza da Cidade.** [271 e

Emprezarios.—Mello Junior & C., r. do Visconde de Itaúna, 127.

Empreza Municipal de Limpeza das Chaminés. [271 f.

Campo da Acclamação, 29.

Emprezari s.—Domingos Farani & Irmão, r. do Ouvidor 86 A.
Gerente.—Angelo de Bittencourt, r. do Livramento, 139.

Empreza dos Ourinarios. [271 g

Emprezario.—Antonio Gomes de Almeida, r. da Constituição, 33 escriptorio; reside r. do General Caldwell, 131.

Empreza da conservação das calçadas. [271 h

Emprezario.—Manoel Gomes de Almeida, escriptorio, r. da Coustituição, 33; reside r. do General Caldwell, 131.

Necroterio [271 i

Situado no largo de Moura.

Edificio destinado a receber em deposito os cadaveres humanos encontrados nas ruas e praias desta cidade.

Tem um porteiro e dous ajudantes.

Vereador Commissario. — Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 50.

Porteiro.—Antonio Fernandes da Torre.

Ajudante.—Marcellino Antonio Duarte e 2 serventes.

NB.—Funciona das 6 horas da manhã ás 6 da tarde no inverno, e das 5 ás 7 horas no verão. A qualquer outra hora são ahí admittidos os cadaveres na fórma do respectivo Regulamento.

Medicos de partido da Illma. Camara Municipal. [271 j

ENCARREGADOS DA VACCINAÇÃO E DO TRATAMENTO DOS ENFERMOS INDIGENTES DAS FREGUEZIAS SUBURBANAS.

(Resolução do 1º de Outubro de 1875, na fórma do art. 69 da Lei do 1º de Outubro de 1828.)

Freguezia de Irajá.—Dr. Bento Antonio Luiz Ferreira.

Freguezia de Jacarepaguá.—Dr. José Paulo de Gouvêa.

Freguezia de Campo Grande.—1º districto, Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

” ” ” —2º districto, Dr. Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira.

Freguezia de Guaratiba.—1º districto, Dr. Antonio Xavier Balieiro, e tambem interino do 2º districto.

Freguezia do Curato de Santa Cruz.—Dr. Joaquim Antonio de Oliveira.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

Sacramento.—Luiz Carlos Freire de Souza, escriptorio, r. do General Camara, 188, loja; reside r. de Catumby, 21 A 1.º

- S. José.*—João Francisco Soares, escriptorio r. do Passeio, 23; reside r. d'Assembléa, 46.
- Candelaria.*—Antonio Rodrigues de Sá, escriptorio, praça das Marinhas, 19; reside r. do Conde d'Eu, 88.
- Santa Rita.*—Bernardino José de Siqueira, escriptorio r. de S. Joaquim; reside, r. do Conde d'Eu, 193.
- Sant'Anna.*—Thomaz Joaquim Tavares, reside r. do Visconde de Itaúna, 59.
- Santo Antonio.*—Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio r. do Conde d'Eu, 2
- Engenho-Velho.*—Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. de S. Salvador, 4, Engenho-Velho.
- S. Christovão.*—
- Gloria.*—Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.
- Lagôa.*—1º Districto, Joaquim Ribeiro Paes, praia do Botafogo, 192.
2º Districto, Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu.
- Espirito-Santo.*—Jorge Corrêa de Sá Coelho, escriptorio r. do Visconde de Sapucahy, 105; r. de Paulo Mattos, 28.
- V. Sra. da Conceição do Engenho Novo.*—Manoel Lourenço Pereira Borges.
- Nossa Senhora da Conceição da Gávea.*—

Fiscaes das Freguezias suburbanas. [273

- Inhaúma.*—Antonino José de Souza.
- Irajá.*—João Rodrigues de Carvalho.
- Jacarépaguá.*—Francisco Telles de Almeida Barboza.
- Campo-Grande.*—1º Districto, Candido da Silva Alves.
» 2º dito, Manoel Goularte Martins e Silva.
- Guaratiba.*—1º Districto, Fabricio de Oliveira Braga.
» 2º dito, Elias Nogueira Lara de Oliveira.
- Ilha do Governador.*—Mariano José da Cunha Pinheiro.
- Paquetá.*—
- Curato de Santa Cruz.*—Manoel Cardozo de Carvalho.
- Superintendente do Realengo de Campo-Grande.*—Capitão José da Costa Ferreira.

Despachantes Geraes habilitados da Ill.ª Camara Municipal. [274

- Antonio Manoel de Aranjó Silva.
- Belmiro Antonio dos Santos, r. de S. Lourenço, 42.
- Belmiro Altino da Silva.
- Bernardo Joaquim de Faria, r. do Desembargador Izidro, 48.
- Candido Telles de Magalhães, r. da Uruguayana, 156.
- Eugenio Alves Pinto Guedes.
- Estevão dos Anjos Sayão, r. do Senador Enzebio, 109.
- Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 9, r. do Lavradio, 16, e r. do Conde d'Eu, 129.
- Francisco Antonio Marques da Silva, r. de Paula Mattos.
- Francisco de Assis Mendonça, praça de D. Pedro I, 10, e r. dos Cajueiros, 23.
- Garcia Mascarenhas dos Santos Silva.
- Jacintho Xavier da Cunha, r. de Humaytá, 38.
- José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 81.
- José da Silva Alves de Azambuja, r. 6, r. d'Alfandega, 92, e r. d'America, 90.
- Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. do Principe, 17.

Manoel José de Souza Leite, praia de S. Christovão, 101.
 Manoel Moreira da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 68.
 Manoel Rodrigues de Araujo e Silva, r. do Cattete, 73, e r. da Guarda Velha, 25.
 Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 23.
 Rodolpho Candido da Fonseca.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1° andar.

Matadouro. [275

Rua de S. Christovão.—Agencia, r. do Hospicio, 25, 1° andar.
Administrador. Graciano dos Santos Pereira, r. de S. Christovão, 249.
Escrivão. Anacleto Fragoso Rhodes, r. de S. Jorge, 25.
Cirurgião. Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Lavradio, 27.
Dito. Marcolino José de Avena, r. de S. Carlos, 27.
Medico Adjunto. Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, 3 de P., r. do Alcantara.
Feitor. Policarpo José Barboza.

Juizes de Paz (1873—1876). [277

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1° Districto.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 4, praça da Constituição, 61, e r. da Quitanda, 52.
 Dr. Antonio Luiz Sayão.
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. da Constituição, 42.
 Antonio Alvares Pereira Coruja, 3, r. d'Assembléa, 86.

2° Districto.

Dr. Luiz Delphino dos Santos, r. dos Andradas, 63.
 Dr. Pedro Izidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 92.
 João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 150.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1° Districto.

João Francisco Diogo, r. d'Assembléa, 12, e r. d'Alfandega, 11.
 João Francisco de Magalhães, r. de S. José, 7, e forte do Castello.
 João Francisco Soares, r. d'Assembléa, 46.
 Capitão Filadelpho de Souza Castro, 3, 6; 3, trav. de D. Manoel, 6.

2° Districto.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, 6, r. do Visconde de Maranhaupe, 15.
 Joaquim Coelho de Oliveira, ladeira de Santa Thereza, defronte do n. B.
 Dr. Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.
 Pedro Augusto Vieira Junior, r. d'Ajuda, 98.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 107.
 Dr. João Monteiro da Luz, 6; 2, r. do Rosario, 55, sobrado.

MUNICIPALIDADE.

451

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, † 3, r. da Candelaria, 17, e r. dos Voluntarios da Patria, 2º chalet á direita.
Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 79.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.*1º Districto.*

José Antonio de Oliveira, 5, travessa do Oliveira, 11.
Antonio José Victórino de Barros, † 3 5, r. da Prainha, 172.
José Ribeiro de Carvalho, r. da Candelaria, 50, e r. de Bragança, 1.
Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 27.

2º Districto.

Dr. Manoel Marques de Freitas.
Pedro de Carvalho Camara, r. do Livramento.
Carlos Arthur dos Santos, r. da Saude, 16, Trapiche do Cleto.
Angelo de Bittencourt, r. do Livramento, 139.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA.*1º Districto.*

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 136.
Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 2, 5, r. do Senador Euzebio, 119.
Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. das Flôres, 115.
Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, † 3 de P., r. do Alcantara.

2º Districto.

José Francisco de Macedo, r. do Principe, 46, Cajueiros.
Dr. Henrique José Pires, 3, U. de prata, r. do General Caldwell, 125.
José Gonçalves de Barros, 6, r. do Principe, 164.
Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario 53, e travessa do Campo Alegre, 6.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Gustavo do Rego Macedo, r. de S. Christovão, 120.
Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85.
Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
João Francisco da Matta Rezende, r. da Aurora, 70.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes 6, r. do Conde de Bomfim, 98.
Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, † 3, 6, r. de Haddock Lobo, 28.
Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. de S. Salvador, 4, Engenho-Velho

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, 5; † 2, r. do Lavradio, 116.
Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 62 e r. de S. Pedro, 75.
Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 50.
Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; † 3, r. dos Arcos, 34.

MUNICIPALIDADE.

FREGUEZIA DA GLORIA.

- Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Marquez de Abrantes, 8, e r. do Rosario, 68.
 Dr. Candido José Cardozo, r. da Gloria, 60 C, e travessa do Rosario, 7 A.
 Tenente-Coronel Antonio José da Silva, † 3, r. de Nossa Senhora da Piedade, 20, e Praça do Mercado, 14, lado externo.
 Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, 5; † 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. Bella do Principe, 23, Cattete, cr. dos Benedictinos, 10.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

- Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, 5, r. da Passagem, 25.
 Joaquim Soares da Costa Guimarães, 5, praia do Botafogo, 98.
 Francisco Gomes de Paula.
 Dr. Thomaz Alves Junior, 3, r. Ouvidor, 119, e praia de Botafogo, 142 B.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

- Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 25.
 Dr. Paulino Franklin do Amaral, 6; † 2, r. do Conde d'Eu, 2, esquina da r. de Catumby.
 Dr. Luiz Caetano Martins, 6, r. d'Alfandega, 118; resid. do Estrella, 1Z.

FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ.

- Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, † 3, 4.
 Major José Joaquim de Oliveira, † 2, 6; † 2, Cachoeira da Tijuca, ou praça da Constituição, 6.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, 6; † 4.
 Padre Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

- Joaquim Francisco Ferreira Rego.
 João Francisco Ferreira Rego.
 Antonio José de Souza.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

- José Alves Ferreira de Magalhães.
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.
 Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

- Major Albino de Oliveira Santos, 6.
 Leonardo de Moraes e Souza.
 Capitão Felisbino José de Oliveira.
 Capitão José Paz Ferreira, † 3, 6.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1º Districto.

- Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5; † 3., Pedra. — Na Côte, morro do Livramento, 19.
 Major Bento Barroso Pereira, † 3, Pedra.
 Justiniano Cardozo de Carvalho, Santa Clara.
 Miguel Joaquim Alves.

MUNICIPALIDADE.

453

2º Districto da Guaratiba.

José Antonio Antunes.
Francisco Caldeira de Alvarenga.
Jacintho Telles Barboza.
José Sudré Pereira Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETÁ.

José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ☼ 6, ponta do Lameirão.
José Pereira de Veras, largo da Freguezia.
Pedro José Pinto de Cerqueira, ✠ 3, ☼ 5, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Major João Rodrigues Carrilho, ☼ 6.
Capitão Manoel Barboza da Silva.
Tenente Bernardo José Serrão.
Tenente Mariano José da Cunha Pinheiro.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, ☼ 6, fazenda de Santa Cruz.
Francisco Cancio de Pontes.
João Ignacio de Lacerda.
João Manoel de Andrade.

Escrivães dos Juizes de Paz. |278

FREGUEZIAS DA CIDADE.

- Sacramento.* 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escript. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. Bella de S. João, 2.
” 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catunby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
S. José. 1º Districto.—Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. d'Assemblêa, 46; reside r. d'Ajuda, 101.
” 2º dito.—Joaquim Henriques Chaves de Mattos, escriptorio, praça da Carioca, 10; reside r. de S. Christovão 95.
Candelaria. Manoel Jesuino Netto, ✠ 3 de P, r. Primeiro de Março, 20.
Santa Rita. 1º Districto.—João de Castro Walker, largo de S. Rita, 213, reside travessa das Flôres, S. Christovão.
” 2º dito.—Ernesto José Pedroso, r. da Prainha, 107.
Sant'Anna. 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. de Santa Rosa, em frente à estação da guarda urbana.
” 2º dito.—José Albino de Souza Pimentel, escriptorio, r. de S. Joaquim, 78; reside r. do Costa, 64.
Santo Antonio. José Luiz Caetano da Silva, escriptorio, r. do Lavradio, 8, reside r. do Senado, 39 A.
Gloria. Celso Gelazio da Silva Caldas, r. da Lapa, 96.
Engenho-Velho. José Francisco de Mesquita, r. de Haddock Lobo, 87.
S. Christovão. José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 35.
Lagôa. João Maria de Almeida Tinoco, ☆ 9, r. dos Voluntarios da Patria, em frente à matriz.
Espírito-Santo. Luiz de Andrade, r. do Visconde de Sapucahy, 161.
N. S. da Conceição do Engenho Novo. Antonio Rodrigues da Silva, r. de D. Anna Nery, 66.
N. S. da Conceição da Gávea. (Ditos da Lagôa.)

Freguezias Suburbanas:

População: 46,229 habitantes, sendo: livres 34,857, escravos 11,372. (Recenseamento de 1972).

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. (279.

População, 9,747 habitantes: livres 6,931, e raios 2,816.

Durante o anno de 1874 fôrão registrados:

Baptismos 348:	Livres 259	Obitos 225:	Livres 141
	Ingenuos 89		Ingenuos 27
Casamentos:	Livres 69		Escravos 55

Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Substitutos

1. Major Luiz Antunes Suzano.
2. Capitão José Antunes Pereira Suzano.
3. Gregorio de Cast^o Vasconcellos Venerote.

Juizes de Paz.

1. Major Albino de Oliveira Santos, $\frac{1}{2}$ 6.
2. Leonardo de Moraes e Souza.
3. Capitão Felisbino José de Oliveira.
4. Capitão José Paz Ferreira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio de Carvalho.

Guilherme José Rodrigues.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1^o Districto.

Candido da Silva Alves.

Do 2^o districto.

Manoel Goularte Martins e Silva.

Vigario.

Padre Belisario Cardozo dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario: no verão ás 10 horas e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú.

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. (Não tem capellão certo).

Capella da Sra. Sant' Anna, em Capoeiras Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do

Capitão Luiz Fernandes Barata. Idem.

Professores Publicos de 1^{as} Letras.

1^a Cadeira.—Francisco Alves da Silva Castilho.

2^a Cadeira.—Joaquim José de Souza Ribeiro, no Realengo.

D. Gertrudes Mathilde da Silva, no Realengo.

Collegio de meninas subvencionado pelo governo.*Professora de Primeiras Letras.*

D. Maria Laura Marques dos Santos, no recinto da Igreja Matriz.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, $\frac{1}{2}$ 2, de P. Campo Grande, na Escola de Tiro.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Dr. Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira.

Pharinaceuticos.

Brandão & Pinheiro, no largo da Matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

Armazens de Viveres.

N. B.—S. e m., de secco e molhados; s., secco; m. molhad s; f., loja de fazendas.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., no Realengo.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio Monteiro & Irmãos, s. m. e f., em Inhuahyba.

Antonio de Oliveira Rocha, s. e m. Agua Branca.

- Antonio Rodrigues Paulino, s. e m., no Viegas.
- Antonio Teixeira de Araujo, s. e m., no Realengo.
- Antonio Vieira da Silva s. e m., em Inhuahyba.
- Elisario Antonio de Barros, s. e m., no Pedregoso.
- Ferreira & Baptista, f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.
- Francisco da Silva Marques, f., s. e m., largo da Matriz.
- Francisco Antonio Damasio, s. e m., Rio do Gato.
- Francisco Gomes do Rego, s. e m., Agua Branca.
- Francisco Joaquim de Lemos, s. e m. no Realengo.
- João de Almeida Costa, f. e m., largo da Freguezia (2 casas, sendo uma de m.)
- João da Silva Alves, no Mendanha.
- Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.
- Joaquim Pinheiro Pinto, s. e m., no Realengo.
- Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.
- José de Almeida Costa, s. m. e f., na estrada de Santo Antonio.
- José Ribeiro, s. e m., no Lameirão Pequeno.
- José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.
- José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba, casa de pasto, Realengo.
- João Patricio de Oliveira Figueiredo, s., m. e f., no Campinho.
- João Ribeiro Marques Guimarães, s. e m., no campo de Fóra.
- João Tavares da Silva Oliveira, s. m. e f., no Rio da Prata do Cabussú.
- José da Cunha Vasconcellos, s. e m., Agua Branca.
- José Franc.º Borges de Castro, f., no Realengo.
- José Maria Mendes, s. e m., no Realengo.
- José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.
- José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.
- Josino Gomes de Aguiar, s. e m., em Palmares.
- Laurindo Pereira Rosa, s., em Capoeiras.
- Lucio de Carvalho Pinto Negro, f., Realengo.
- Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.
- Luiz Ferreira de Salles, s. e m., em Cabussú.
- Luiz José Cardoso, s. e m., em Inhuahyba.
- Luiz Gonzaga Dantas, s. e m., no Santissimo.
- Luiz Ramalho Cardozo, s. e m., no Lameirão.
- Luiz Gonzaga de Barros & C., Cachoeira do Rio da Prata.
- Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., no Realengo.
- Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.
- Manoel Augusto Damaso, s. e m., Caroba.
- Manoel Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba.
- Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.
- Manoel José de Almeida, no Guandú do Sena.
- Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.
- Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.
- Miguel Daniel Fraga, s. e m., no Realengo.
- Pedro da Silva Alves, s. e m., no Mendanha.
- Procopio José de Sá, s. m., Agua Branca.
- Theophilo Pereira da Costa, Viegas.
- Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.
- Viuva & Filhos de Laurindo Rufino de Souza, Palmares.
- Barbeiro.**
- Joaquim da Silva Albuquerque, l. da Matriz.
- Charuteiro.**
- Joaquim Manoel de Andrade, no Realengo.
- Correieiro.**
- Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.
- Ferreiros.**
- Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
- Manoel Luiz do Amaral Junior, no Realengo.
- Hospedarias.**
- Antonio José Rodrigues, no Areal.
- Antonio Luiz da Silva, no largo da Freguezia.
- José da Costa Ferreira, no Realengo.
- José Fernandes Cardozo Guimarães Junior, no Realengo.
- José Durães Pacheco, no Realengo.
- Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.
- Padarias.**
- José Antonio de Oliveira, no Rio do Gato.
- José da Costa Pereira, no Largo da Matriz
- Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.
- Romão Durães, no Realengo.
- Lojas de Sapateiro.**
- José Rodrigues, na Sepetibinlia.
- José Alves Rodrigues Martins, Realengo.
- Diligencia entre Sapopemba e Realengo**
- Á chegada dos Trens. — Empreziario, Pedroso. Preço 500 rs.
- Fazendeiros de Assucar e Aguardente**
- Antonio Carlos de Paiva, Viegas.
- Capitão Antonio José de Oliveira, Cabussú

Antonio de Souza Ribeiro, fazendas, do Matto, da Paciencia e Palmares.	Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.
Felippe José da Silva, fazendas, Retiro, Rio da Prata no Mendanha e Guandú do Sena.	Belisario José dos Santos, Leme.
Herdeiros do finado Tenente-coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.	Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.
José Fernandes Barata & Irmão, Piraquára.	Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.
Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.	Joaquim Garcia Ferreira, no Mendanha.
Capitão Luiz Fernandes Barata, S. Antonio.	José Gomes de Aguiar, no Furado.
Fazendeiros de aguardente.	Capitão José Paz Ferreira, 6, Monte-Alegre.
Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão, também faz assucar.	José da Silva Alves, Mendanha.
Capitão José Antunes Pereira Suzano, no Guandú do Tinguay (tambem assucar).	Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão pequeno.
Francisco da Silva Marques & Cunhado, 2 fazendas de aguardente, no recinto da Matriz e Rio da Prata do Mendanha.	Major Luiz Antunes Suzano, Pão-Pirado.
Herdeiros do Capitão Antonio de Oliveira Gallindo, C. de Fóra.	Luiz Teixeira Bittencourt, Guandú do Sena.
Herdeiros do finado Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Sant'Anna.	Manoel Antunes de Lemos Suzano, Inhuahyba.
José de Menezes Pamplona, no Guandú do Sena.	Tenente Manoel Fernandes Barata, Inhaúba.
José da Silva Gomes Junior, no Mendanha.	Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.
Joaquim Garcia Ferreira, no Mendanha.	Manoel José da Silva, Mendanha.
Manoel José da Silva, no Mendanha.	Marcolino da Costa: Borges, Rio da Prata do Mendanha.
Major Albino de Oliveira Santos, Cabussú.	D. Maria Teixeira de Souza Alves, Mendanha.
Manoel Martins, no Bangú.	Procopio Nunes de Mello, Serrado Piraquára.
Tenente-coronel Felippe José dos Santos, 6, Realengo, Monte Alegre.	Salvador José de Miranda, Mendanha.
Viuva e filhos do capitão Luiz José Dantas, na Cachoeira.	Victor Moreira da Costa.
Fazendeiros de café.	Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.
Albino Pereira Suzano, no Furado.	Fabricante de carroças.
Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.	Manoel Luiz do Amaral Junior, Realengo.
	Escola de Tiro do Realengo.
	Commandante, Tenente-Coronel José Maria de Alencastro, 3, 4, U., 7 e 9, no Realengo.
	Casa de arrecadação.
	Do 7.º batalhão da G. N. da Côte, no Realengo.

2 FREGUEZIA DE S. SALVADOR DO MUNDO, DE GUARATIBA. [286

População 7,634 habitantes: livres 5,864, escravos 1,763. No anno de 1874 registrarão-se 324 baptizados, sendo 258 livres e 66 ingenuos;—59 casamentos livres;—186 obitos, sendo: 139 de livres, 19 de ingenuos e 28 de escravos.

A Matriz desta bella Freguezia está collocada em um lugar agradável, porém o mais inconveniente possível, por não haver agua; a Igreja está prestes a cahir, e será conveniente que o Governo, quando mandar construir a Matriz para esta Freguezia, attenda a esta circumstancia. No Thesouro está recolhido o beneficio de duas loterias extrahidas para esse fim, e com esse dinheiro póde-se, quanto antes, mandar principiar a edificação de uma Igreja, para não ficar o povo de Guaratiba privado de ouvir missa por falta de templo.

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Barrozo Pereira, 5; 3 de P., Pedra, e na cidade, no morro do Livramento, 19.

Substitutos

1.º Major Bento Barrozo Pereira, 3, Pedra.

2.º Justiniano Cardozo de Carvalho, Santa Clara.

3.º José Antonio Antunes, Currupira.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

Juizes de Paz.

1° Districto.

- 1.º Tenente-Coronel Antonio Barrozo Pereira, $\frac{1}{2}$ 5; $\frac{1}{2}$ 3 de P., Pedra.
- 2.º Major Bento Barrozo Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, Pedra.
- 3.º Justiniano Cardozo de Carv°, Santa Clara.
- 4.º Miguel Joaquim Alves.

2° Districto.

- 1.º José Antonio Antunes, Currupira.
- 2.º Francisco Caldeira de Alvarenga, Grumarim.
- 3.º Fallecido.
- 4.º Idem.

Escrivão do Juizo de Paz do 1° Districto, servindo de Tabellão de Notas.

Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

Dito do 2° Districto.

Antonio Francisco da Gama, int., Grumarim.

Officiaes de Justiça.

Izidro Luiz de Azevedo.

Luiz Telles Ribeiro.

Francisco Ignacio da Silva.

Pedro José de Almeida.

Carcereiro.

Joaquim Paz Sardinha.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º *Quart.* Joaquim Fragoso de Sá Freire.
- 2.º Vago. Serve o do 1.º.
- 3.º Joaquim Paz Sardinha.
- 4.º Epiphanio de Jesus Alves.
- 5.º Candido da Rosa Franco.
- 6.º Antonio Luiz de Oliveira.
- 7.º Manoel de Freitas Torres.
- 8.º José Francisco da Rosa.
- 9.º Norberto Pires de Oliveira.
- 10.º Gregorio Carlos de Paiva.
- 11.º Antonio Alves de Castilho.
- 12.º Manoel Francisco de Macedo.
- 13.º Francisco José de Assiz.
- 14.º Manoel Esteves Cardozo.
- 15.º Vago. Serve o do 15.º.
- 16.º Luiz Pinto de Oliveira.
- 17.º José Pereira dos Santos.
- 18.º Manoel Ignacio Alves.
- 19.º Manoel José d'Assumpção.
- 20.º Eduardo José Teixeira.
- 21.º Francisco Alves Silva.
- 22.º Joaquim Corrêa de Araujo.
- 23.º Americo Ribeiro da Cruz.
- 24.º Alfredo Telles Barboza.
- 25.º Antonio Gomes da Rosa.
- 26.º Vago. Serve o do 25.º.
- 27.º João Francisco Guedes.
- 28.º Francisco da Silva Gueaes.
- 29.º Ezequiel de Campos Azevedo.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Vago.

Fabriqueiro.—Antonio Barrozo Pereira, $\frac{1}{2}$ 5; $\frac{1}{2}$ 3 de P.

Fiscal do 1° districto.

Fabricio de Oliveira Braga.

Supplente.

Vago.

Fiscal do 2° districto.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Supplente.

Manoel Alves da Fonseca e Almeida.

Agencia do Correio.

Agentes.—João José de Magalhãe Junior Pedra.

José Francisco de Oliveira, Matto Alto.

Luiz Pinto de Oliveira, Ilha.

Francisco do Desterro Assumpção, Freg.

Um carteiro conduz diariamente a correspondencia da Matriz da Guaratiba á Pedra, e vice-versa.

Medico, Commissario Vaccinador.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira.

Medicos.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Pharmaceuticos.

Francisco do Desterro Assumpção, Freguezia.
Francisco Alves Teixeira Junior, Ilha.

Delegado da Instrução Primaria.

Major Bento Barrozo Pereira, $\frac{1}{2}$ 3.

Professores Publcos de Primeiras Letras.

1ª Escola—Agostinho José Soares Brazil, Ilha.

2ª Escola—Joaquim Antonio da Silva Bastos, Pedra.

3ª Escola—Augusto José Ribeiro, Barra.

Professora — D. Thereza de Jesus Bastos.

(Na Pedra.) (Unica do sexo feminino.)

Escolas subvencionadas pelo governo para o sexo masculino.

Gregorio Carlos de Paiva, Magarço.

João Antunes Alves, Carapo.

Padarias.

Alberto Rodrigues Chaves, Freguezia.

João Antonio Pereira Campos, Morro Cavado.

João Florippes, Pedra.

José Maria da Costa Lima, Ilha.

Lizardo Paes de Camargo, Pedra.

Manoel Antonio da Silva Bastos, Pedra.

Negociantes de Seccos e Molhados.

- Alberto Rodrigues Chaves, Freguezia.
 Alfredo Telles Barbosa Grumarim.
 Americo Ribeiro da Cruz, Barra.
 Antonio Alves Teixeira & C., Barra.
 Antonio Ferreira da Costa, Vargem Grande.
 Antonio Freire Pinto, Cachamorra.
 Antonio José Ferreira, Pedra.
 Antonio José de Oliveira Fagundes, Barra.
 Antonio José da Silva Bastos, Pedra.
 Antonio Luiz de Oliveira, Barro Vermelho.
 Deplim José dos Reis, Bica.
 Domingos da Rocha, Barra.
 Eduardo José Teixeira, Capim Melado.
 Francisco da Silva Cruz Lisboa, Ilha.
 Fre.Jesvindo Climaco da Motta, Campo do Collegio.
 Geraldo Paz Sardinha, Campo de S. João.
 João Antonio da Silva, Pedra.
 João Felix Pereira Campos Filho, Ilha.
 João da Guarda Figueira, Barra.
 João Pereira Monteiro Torres & Irmãos, Sepetlbinha.
 Joaquim Alves Antunes, Pedra.
 Joaquim Garcia do Amaral, Pedra.
 José Antonio Antunes, Piabas.
 José Maria da Costa Lima, Ilha.
 Justino Paz de Camargo, Catruz.
 Lizardo Paz de Camargo, Pedra.
 Luiz Pinto de Oliveira, Morgado.
 Manoel Esteves Cardozo, Carapihá.
 Manoel Ferreira da Silva, Pedra.
 Manoel Joaquim Mendes, Magarço.
 Manoel José Jacintho, Matto Alto.
 Manoel José da Rosa Soares, Pedra.
 Manoel da Rosa Franco Camurça, Campo do Collegio.
 Modesto José Alves, Pedra.
 Sebastião Cesario de Gusmão, Grumarim.
 Seraphim dos Anjos, Santa Clara.
 Thomaz Leonardo Pereira, Ilha.
 Vicente Alves Mirandella, Pedra.
 Victor Cesar de Borba, Santa Clara.
- Lavradores, Proprietarios de terras.**
 D. Anna Ferreira da Cunha, Mandinga.
 D. Anna Justina da Silveira Machado, Santa Luzia.
 Antonio de Assis, Abreu.
 Ten.-cor. Antonio Barrozo Pereira, Pedra.
 Antonio Francisco Paes, Morgado.
 Antonio Freire Pinto, Mato-Alto.
 Antonio José Ferreira, Pedra.
 Antonio José Leite Bastos, Ilha.
 Antonio de Souza Barros, Engenhoca.
 Antonio Telles de Menezes, Bica.
 Baroneza de Santa Clara, Santa Clara.

- Capitão Balthazar Pereira Sudré, idem.
 Major Bento Barroso Pereira, Pedra.
 Eduardo José Teixeira, Capim Melado.
 D. Elisaria Ferreira e filhos, Buraco.
 Firmino Antonio Ferreira Salles, Palmeira.
 Francisco Alves Silva, Itapuca.
 Francisco Alves Teixeira, Cachamorra.
 Francisco Antonio da Silva, Mandinga.
 Francisco de Assis, Abreu.
 Francisco José Guedes, Matto Alto.
 Francisco Pereira da Rocha, Carapihá.
 Francisco Pinto de Faria, Mato-Alto.
 Herdeiros de Antonio José de Oliveira, Carapihá.
 Herdeiros de Braga, Carapihá.
 Herdeiros de Frei Bernardino de Santa Cecilia, Catruz.
 Herdeiros de Ignacia da Silva, Carapihá.
 Herdeiros de José Ribeiro da Costa, Santa Clara.
 Ignacio Telles de Menezes, Bica.
 Izidro Botelho, Serra.
 Tenente João Felix Pereira de Campos, Bica.
 Joaquim Albernaz, Magarça.
 Joaquim Corrêa de Araujo, Barra.
 Joaquim Elias Antonio Lopes, Aldêa.
 Joaquim José de Macedo, Bica.
 Joaquim de Moraes Moniz Tello, Bica.
 Joaquim Paz Sardinha, Pedra.
 José Fortunato Cardozo, Matto Alto.
 José Francisco de Oliveira, idem.
 José Luiz Telles de Menezes, Bica.
 Capitão José Sudré de Macedo, Idem.
 Herdeiros de Pereira Castello Branco, Abreu.
 Justiniano Cardozo de Carvalho, P. Grossa.
 Justino Paz de Camargo, Magarço.
 Lisardo Paz de Camargo, Collegio.
 Luiz Cardozo de Souza, Barra.
 Luiz Ferreira da Costa, Matto Alto.
 Luiz Pereira da Rocha, Ilha.
 Mamede José Alves de Mirandella, Pedra.
 Manoel Ferreira da Motta, Magarça.
 Manoel Francisco de Macedo, Cachamorra.
 Manoel Gomes Archer, idem.
 Manoel Joaquim Mendes, Magarça.
 Manoel José de Oliveira, Barra.
 Martinho Caetano de Casseres, Barra.
 Miguel Francisco de Souza, Barra.
 Samuel de Freitas Torres, Santa Clara.
 Senhorinha da Cunha, Serra.
 Targinio José Pereira, Matto Alto.
 Thomaz Leonardo Pereira, Ilha.
 Victor Cesar de Borba, Magarça.
 Viuva Leite e Filhos, Gr. ta Funda.
 Zacarias José do Amaral, Toca.

Lavradores, arrendatarios da Fazenda da Pedra.

Antonio Corrêa dos Santos, Collegio.
 Antonio José da Costa, idem.
 Antonio José Ferreira, Pedra.
 Antonio José Per". Portugal, Capoeira Grande.
 Baroneza de Santa Clara, Santa Clara.
 Calixto José da Gama, idem.
 Cândido da Rosa Franco, Capoeira Grande.
 Epiphânio de Jesus Alves, Capoeira Grande.
 Fabricio de Oliveira Braga, Barro Vermelho.
 Herdeiros de Alexandre Fragoço, Santa Clara.
 Herdeiros de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.
 Herdeiros de Manoel da Rosa Franco, Santa Clara.
 João José da Gama, Santa Clara.
 João Ribeiro Formiga, Collegio.
 Joaquim Gomes de Moura, Collegio.
 José Pereira Braz, Santa Clara.
 Luiz Pires Mendanha, Capoeira Grande.
 Lizardo Paz de Camargo, Engenho da Pedra.
 Miguel Joaquim Alves, Santa Clara.

Lavradores arrendatarios do Mosteiro de S. Bento.

Adriano José da Fonseca.
 Antonio Manoel da Nobrega Botelho, Prainha.
 Apollinario da Silva Guerra, Vargem Grande.
 Balbino José Leiras, Pão Ferro.
 Carlos Joaquim de Almeida, Currupira.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira, Vargem Grande.
 Ezequiel Nunes de Abreu, Rio Bonito.
 Ezequiel de Campos Azevedo, Camburqui.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Francisco José Guedes, Rio Bonito.
 Francisco José dos Santos, Vargem Grande.
 Herdeiros de João Caldeira, Crumarim.
 Herdeiros de Jacintho Telles Barboza, idem.
 Joaquim Marques da Silva, Vargem Grande.
 José Antonio Antunes, Piabas.
 José Joaquim Ribeiro, Serra.
 Luiz Bernardino de Queiroz.
 Manoel Alves da Fonseca e Almeida, Currupira.
 D. Maria Guedes, Pão Ferro.
 D. Maria de Nazareth, Vargem Grande.
 Viuva Salvaterra e filhos, Rio Bonito.

Lavradores arrendatarios dos Fazendeiros.

Adão Telles de Menezes, Engenho Novo.
 Albano José Pires, Pedra.
 Antonia Maria de Jesus, Sacco.
 Antonio Corrêa dos Santos, Pedra.
 Antonio Dias Cardozo, Sacco.
 Antonio Ferreira da Silva, idem.

Antonio Joaquim, Engenho Novo.
 Antonio José Pimentel, Pedra.
 Antonio José da Costa, idem.
 Antonio José da Cruz, Sacco.
 Antonio José Pereira Portugal, Pedra.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro, Sacco.
 Aureliano José da Trindade, Engenho Novo.
 Balbino Alves do Rosario, Pedra.
 Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho, Sacco.
 Bento da Silva Alves, Engenho Novo.
 Herdeiros de Bento Paes Ferreira de Mello, Sacco.
 Ceilão Rangel, Sacco.
 Daniel Honorio do Carmo, Pedra.
 Delphino Honorio do Carmo, Pedra.
 Delphino José de Sant'Anna, Pedra.
 Domingos Luiz de Azevedo, Pedra.
 Elizaria Maria da Conceição, Pedra.
 Elizario Antonio Lopes, Sacco.
 Felix José Vieira, Pedra.
 Florencio José de Lima, Sacco.
 Francisco José de Castro, Sacco.
 Francisco Luiz de Azevedo, Pedra.
 Alf. Fresdevindo Climaco da Motta, Collegio.
 Herculano José dos Santos, Pedra.
 Herdeiros de José Jacintho, Sacco.
 Herdeiros de Joaquim Luiz de Azevedo, idem.
 Izidro Luiz de Azevedo, idem.
 João Alves Galo, idem.
 João Lourenço Borba, idem.
 João Mirandella, Pedra.
 João Pinto de Santa Clara, Pedra.
 João Tinoco de Carvalho, Sacco.
 José Carneiro, idem.
 José Gonçalves da Luz, Pedra.
 José Justino da Silveira Machado, Sacco.
 José Lauriano da Silva, Pedra.
 José Martiniano da Silva, Pedra.
 José Pedro de Souza, Engenho Novo.
 José Pereira dos Santos, Engenho Novo.
 Leocadio José Pimenta, Pedra.
 Luiz José Cardozo, Sacco.
 Luiz Pinto de Oliveira, Engenho Novo.
 Manoel Esteves Cardozo, Sacco.
 Manoel Florencio, Engenho Novo.
 Manoel José Jacintho, Sacco.
 Manoel José do Nascimento, Ponta Grossa.
 Manoel de Sant'Anna Monteiro, Pedra.
 Procopio José de Cassares, Sacco.
 Raphael de Jesus Alves, idem.
 Romualdo da Rosa, Pedra.
 Saturnino da Silveira Machado, Pedra.
 Victorino José Loureiro, Engenho Novo.
 Zenobia Maria do Carmo, Pedra.

Fazendeiros.

Tenente-coronel Antonio Barrozo Pereira & Irmão, Pedra.
 Antonio de Souza Barros, Carapihá.
 Herdeiros de D. Anna de Sá Freire, Engenho de Fóra.
 Baroneza de Santa Clara, Santa Clara.
 D. Maria Pinto de Faria, Matto Alto.
 Capitão Miguel Joaquim Rougel, Sacco.
 Francisco Cardozo dos Santos Peixoto, Sacco.
 Viuva e Filhos de José Pereira Monteiro Torres, Sepetibinha.

Fazendeiros de café.

Adriano José da Fouseca.
 Antonio Corrêa dos Santos, Collegio.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Ezequiel de Campos Azevedo.
 Ezequiel Nunes de Abreu.
 P. Feliciano de Macedo Alves.
 Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.
 Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.
 Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.
 Filhos de José Ribeiro da Costa.
 Francisco Alves Teixeira, Fazenda do Matto.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Francisco Domingues Coelho.
 Herdeiros de Francisco Xavier Antunes.
 Herdeiros de Alexandre Fragozo de Sá Freire.
 Herdeiros de Angelo de Jesus Alves.
 Herdeiros de Francisco de Albuquerque Muniz Tello.
 Herdeiros de Jacintho Telles Barboza.
 Herdeiros de José Pereira Sudré.
 Herdeiros de D. Maria Nazareth.
 D. Joaquina Rosa de Castilho, & Filho, Cachamorra.
 José Antonio Antunes.
 João Lourenço Borba.
 José Pereira dos Santos.
 Capitão José Sudré de Macedo.
 Joaquim Paes Sardinha.
 D. Leopoldina Ferreira Barboza.
 Mamede Luiz Alves de Mirandella, Pedra.
 Major Manoel Gomes Archei, Fazenda da Independencia.
 D. Maria Angelica Guedes.
 Miguel Joaquim Alves, Santa Clara.
 Capitão Miguel Joaquim Rangel de Azeredo, 3, 6.
 Romualdo José Marques.
 Viuva de Antonio Ferreira da Costa.
 Viuva de Francisco José dos Santos.

Fabricas de aguardente.

Antonio de Souza Barros.
 Herdeiros do Barão de Santa Clara, S. Clara.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira, Vargem Grande.
 Herdeiros de D. Anna de Sá Freire, Engenho de Fóra.
 Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, Engenho Novo.
 Viuva Barrozo & Filho, Engenho da Pedra.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel, Sacco.
 João Tinoco de Carvalho, Cantagallo.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães, Ilha.
 José Fortunato Cardozo, Matto Alto.

Ferrarias.

José Pedro de Sousa, Engenho Novo.
 Isidoro das Chagas Mello, campo de S. João.

Olarias.

Viuva de José Pereira Monteiro Torres, na Sepetibinha.

Fabricas de assucar.

Baroneza de Santa Clara.
 Tenente-coronel Antonio Barrozo & Irmão.

Campos de criação.

Antonio Barrozo Pereira, 5, e Bento Barrozo Pereira, 3, fazenda da Pedra. Nesta fazenda recebem-se animaes a trato e tem pessoal adestrado para tratar dos mesmos.
 Baroneza de Santa Clara, Santa Clara.
 Herdeiros de Anna de Sá Freire, Engenho de Fóra.
 Herdeiros de Balthazar Rangel, Sacco.
 Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães, Ilha.
 Joaquim Elias Antonio Lopes, Aldêa.
 Mamede Luiz Alves de Mirandella, Pedra.
 D. Maria de Faria Pinto, Matto Alto.
 Viuva & Filhos de José Pereira Monteiro Torres, Sapetibinha.

Possuidores do trafico de rêdes.

Albano José Pires, Pedra.
 Antonio José Innocencio.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio José Pereira.
 Belizario José de Sant'Anna, Pedra.
 João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
 Joaquim Ribeiro Gloria.
 José Martiniano da Silva.
 José Martiniano Soares, Pedra.
 Manoel José da Rosa Soares.
Donos de lanchas, canôas, catraias e rêdes.
 Alfredo Telles Barboza, Grumarim.

Antonio Lemos de Almeida, Pedra.
 Antonio Ramos de Oliveira, Barra.
 Domingos da Rocha, Barra.
 Felisberto José de Siqueira, Barra.
 Francisco Antonio Barboza, Pedra.
 Francisco José da Silva, Pedra.
 João José de Albuquerque, Barra.
 João José Fernandes.
 João José de Magalhães, Pedra.
 José Antonio de Souza & C., Barra.
 José Martiniano da Silva, Pedra.
 José Moniz de Medeiros, Barra.

Luiz Fernandes Antunes.
 Manoel Alves Teixeira.
 Manoel Antonio Alves, Barra.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Ferreira da Silva, Pedra.
 Manoel José da Assumpção.
 Manoel José de Oliveira, Barra.
 Manoel Lourenço Borba, Pedra.
 Manoel Paz de Camargo Sobrinho, Pedra.
 Miguel Antonio de Siqueira, Barra.
 Manoel dos Santos Moraes.

CURATO DE SANTA CRUZ. [281

habitantes 3,018 : livres 2,680, escravos 338.

Subdelegado.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, ✱ 6.

Substitutos.

- 1.º João Manoel de Andrade.
- 2.º João Ignacio de Loredo.
- 3.º Joaquim Alves da Luz.

Fiscal.

Manoel Cardozo de Carvalho.
Supplente.—Henrique Alves Antunes.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Feliciano Godinho.

Official de Justiça.

Affro José da Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, ✱ 6.
 Francisco Cancio de Pontes.
 João Ignacio de Lacerda.
 João Manoel de Andrade.

Inspectores de quartelirão.

- 1.º Rua de Manoel José.—Manoel Pereira da Silva.
- 2.º Rua do Commercio. —Francisco Fernandes de Carvalho.
- 3.º Vago.
- 4.º Morro do Ar. —Ant.º Cancio de Pontes.
- 5.º Ruino. —Luiz Antonio das Chagas.
- 6.º Sepetiba. —José da Costa Campos.
- 7.º Canhanga.—Herculano José dos Santos.
- 8.º Cantagallo.—Antonio da Gama Cardozo.

Cura e Capellão da Imperial Fazenda

Padre Damazo do Rego Barros.

Agente do Correio.

Matheus Cancio de Pontes Netto.

Delegado da instrucção publica.

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt, ✱ 6.

Aulas publicas de primeiras letras.

João Marciano de Carvalho.

D. Mathildes Carolina da Rocha.

(Ha uma escola subvencionada para o sexo masculino na povoação de Sepetiba, da qual é professor Manoel de Cespede Barbosa).

Commissario Vaccinador.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ✱ 6.

Negociantes.

Costa & C., fazendas, roupa feita, armário e chapéus.

Faria & C., seccos, molhados, fazendas e ferragens.

João Ignacio de Loredo, molliados e fazendas.

João Moreira da Silva, seccos e molhados.

José da Costa Campos, s., m. e fazendas.

José Dias de Miranda, s., m. e fazendas.

José Antonio da Silva Guimarães Velho, seccos e molhados.

Joaquim Alves da Costa Junior, fazendas.

Luiz Antonio das Chagas, seccos e molhados.

Manoel Henriques Thiago Machado, seccos e molhados.

Manoel Ferreira Lopes Guimarães, seccos e molhados.

Maria Claudina da Silva Guimarães, seccos, molhados e fazendas.

Mathias Fernandes da Costa, padaria.

Pedro José de Andrade, m. e hospedaria.

Vicente Alves Ferreira Bahia, seccos e m.

Fazendeiro.

Antonio de Souza Ribeiro, ✱ 5, fazenda do Piahy. Esta fazenda tem uma capella, sob a invocação de N. S. da Gloria, no Curral Falso, é de criação de gado e tem mais de 150 lavradores.

Lavradores.

Herculano José dos Santos.
 Ildefonso José dos Santos.
 João da Fonseca Rangel.
 João dos Santos Faleiro.
 Joaquim Antonio da Silva
 José Basilio de Mattos Ferreira.
 José Dias de Miranda.
 José Francisco Nunes.
 José Francisco Telles.
 Julio Maciel de Faria Moniz.
 Manoel Cardozo de Carvalho.

Herdeiros de D. Maria dos Prazeres de Jesus.
 Rogero Paes Ferrelra de Oliveira.
 Vicente Alves Ferreira Bahia.

—
 Contém este Curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rêdes, são os seguintes:
 Elias Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Guimarães Velho.
 José da Costa Campos.
 José Garcia Terra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [282

Habitantes 1,409: livres 903, escravos 506.

Subdelegado.

José Pinto de Almeida traço, praia Grossa
Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, nº 6, ponta do Lameirão.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
- 2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, nº 6, ponta do Lameirão.
- 3.º José Pereira de Veras, largo da freguezia.
- 4.º Pedro José Pinto Serqueira, nº 3, nº 5, campo de S. Roque.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
- 2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.
- 3.º José Gomes da Silva, praia dos Frades.
- 4.º Fernando de Souza Pereira, campo de S. Roque.

Vigario encomendado.

Padre Jacintho Messias Peixoto.

Sacristão.

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

Delegado da Instrução Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Serqueira, nº 3, nº 5, campo de S. Roque.

Professor de Instrução Primaria.

Olimpio Catão Viriato Montez, caminho do Medeiros.

Adjuntos, D. Augusta Castellões, cam. do Medeiros.

Arthur Ayres Pereira d'Almeida.

D. Jovelina Simplicia Espirito-Santo; Pedras.

D. Elisa Neomiria Santos Andrada, caminho do Brigadeiro.

D. Amelia Augusta Carvalho, p. Grossa.

Sociedade Promotora da Educação de Infancia Desvalida.

Presidente, Pedro José Pinto Serqueira.

Vice-presidente, Dr. João Soares Pinheiro Freire.

Thesoureiro, Vigario Jacintho Messias Peixoto.

Secretario, Professor Olympio Catão Viriato Montez.

Conselheiros, Capitão-tenente Vicente Navarro Cardozo.

Antonio Sergio Fernandes da Costa.

Antonio Joaquim Moreira Santos e Andrada.

Agente do Correio.

Anton o Alexandre da Cunha, Capim Melado

Casa de Hospedagem.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

José Francisco da Silva Junior, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Niteroiense.

João Diogo de Faria, praia da Guarda.
 José Gomes da Silva Santos, campo da Freguezia.
 José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.
 Antonio Affonso Souza Vianna & C^a, campo de S. Roque.
 Cypriano Bento do Amaral & C., largo de S. Roque.
 Sabino Pacheco, Capim-Melado.
 Ignacia Maria de Souza, campo de S. Roque.
Medico commissario vaccinator.
 Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

Ferreiros.

Francisco Esteves, praia Grossa.
 Sabino Pacheco Guimarães & C^a.

Sapateiro.

Zacarias de Campos Rib.^o praia da Guarda.

Estaleiro.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.
 Manoel Egydio das Chagas, idem.

Padaria.

Antonio Ribeiro de Carvalho, caminho do Medeiros.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paquetá, Brocoió, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé,

etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes :

Fabricantes de cal.

D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães, praia de Inhambuca.
 Herdeiros de Ambrosio José das Flôres, ilha do Ambrosio.

Ant^o. Ferreira Campos, praia do Catimbáo.
 Fernando de Souza Pereira, ilha do Brocoió.
 Francisco Ferreira dos Santos, praia Grossa.
 José Pereira de Veras, praia da Freguezia.
 Tenente-coronel Francisco José dos Reis, praia da Ribeira.

Abilio Augusto Mendes, praia Grossa.
 D. Anna Luiza de Jesus Oliveira, praia do Catimbáo.

Pedro José Pinto Serqueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, ilha do Brocoió.

José Pinto Almeida Franco, praia Grossa.
 Manoel Marques Dias, ponta do Lameirão.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, durante o anno, 148 alumnos, sendo 68 do sexo masculino, e 80 do feminino, e na escola nocturna 33 adultos.

A navegação é diaria: nos dias de guarda (menos domingos) ás 10 horas, da côrte para fóra, e de Paquetá para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 3 1/4 horas da tarde para fóra, e dahi segue para o porto da Piedade.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283

Habitantes 7,444: livres 6,128, escravos 1,316.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.^o Vago.
- 2.^o Major Bento Pereira de Bulhões Carvalho, morro da Gloria (Freguezia Nova).
 — Acha-se em exercicio.
- 3.^o Vago

Escrivão.

José Rodrigo Mendes, C. do Bomsuccesso.

Juizes de Paz.

Joaquim Francisco Ferreira Rego.
 João Francisco Ferreira Rego.
 Antonio José de Souza.

Escrivão e Tabellião de Notas.

Gaspar Teixeira de Carvalho (interino), praia de Mariangú.

Fiscal.

Antonino José de Souza, Porto de Inhaúma.

Supplente.

Carlos Gomes de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Justino Gomes de Aguiar.
2. José Luiz Ribeiro.
3. José Telles da Silva.
4. Antonio Gualberto Nabor do Rego.
5. Paulino José Corrêa Netto.
6. Vago. Serve interin. o inspector do 7.^o
7. Eduardo de Carvalho e Souza.
- 8.^o Vago. Serve interin. o inspector do 7.^o

Officiaes de Justiça.

Dario de Oliveira Castro.
 Anselmo Ignacio de Azevedo (da Subdelegacia).

Vigario encomendado.

Padre Antonio de Jesus Collares.

Goadjutor.

Vago.

Capella de Nossa Senhora do Amparo.
(Inaugurada em 6 de Dezembro de 1874,
na Cascadura.)

*Administração da Devoção no anno
de 1876.*

Provedor, Dr. Antonio Dias da Costa.

Vice-Provedor, Dr. Ludgero da Rocha Fer-
reira Lapa.

Secretario, Dr. Francisco José Xavier.

Thesoureiro, José Telles da Silva.

Procurador, Constantino Rodrigues Duarte.

Irmão de Capella, José Joaquim Garcia.

Definidores, Bernardo Mendes de Andrada
Almada.

Major Candido José da Costa.

Sebastião Martins de Azevedo.

João Francisco de Oliveira.

Francisco José da Cunha.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Joaquim Pedro Barboza.

José Agostinho Barboza.

João Feliciano Dias da Costa.

José Dias da Costa.

Antonio José da Silva Ribeiro.

Manoel Ferreira do Nascimento.

Provedora, D. Christina Sharp Cupertino.

Vice-Provedora, D. Januaria Sharp Cu-
pertino Andrade.

Vigaria do Culto Divino, D. Anna Carolina
dos Santos Lapa.

Delegado da instrução publica.

João Guilherme Smith (interinamente).

Professores publicos de primeiras letras.

Para meninos — Amando de Araujo Cintra
Vidal, estrada Nova da Pavuna, nos Pi-
lares.

Para meninas — D. Thereza de Alcantara da
Costa Pereira, r. Imperial, 12.

Medicos.

Dr. Domingos Antonio Maria de Moraes Bar-
boza, Porto de Mariangü.

Dr. Geraldo Franco de Leão, Cascadura.

Dr. João Luiz dos Santos Titára, estação
de Todos os Santos.

Dr. Henrique Feijó, r. de Pedro II.

Dr. José Antonio de Souza Costa, r. Impe-
rial.

Armazens de Molhados e Tavernas.

Bento Pinto de Almeida, estrada do Enge-
nho da Pedra.

Carlos Guilh^{es} Pet^{es} Lima, ilha da Caqueirada.
Coelho de Almeida, estrada dos Pilaes.

Francisco Anselmo da Silva Pilar, estrada
do Bomsuccesso.

Francisco Antonio de Araujo, estrada Velha
da Pavuna.

Francisco José Taveira, estrada de Santa
Cruz.

Joaquim Caetano de Almeida, Caqueirada.

Joaquim Francisco Ferreira Rego, estrada
da Penha.

Joaquim Gomes de Aguiar, estrada de
Santa Cruz.

João Barreto de Pinho, idem.

João Frederico, idem.

João Francisco de Oliveira, Cascadura.

João Francisco de Quadro, estrada da Pe-
nha e porto do Engenho da Pedra.

João Luiz Pereira, estrada do Bomsuccesso.

João Soares Lopes, estrada da Penha.

José Basilio da Costa, estrada de Santa Cruz.

José Francisco Lopes, porto de Mariangü.

José Joaquim da Costa Vasconcellos, praia
de Mariangü.

José Maria Ribeiro de Lima, estrada de
Santa Cruz.

José Maria Rodrigues Braga, estrada de
Santa Cruz da Taboa.

José Joaquim Garcia, Cascadura.

José Pereira da Fonseca, estrada Velha da
Pavuna.

José Pereira Guimarães, estrada da Ta-
boa.

Justino Gomes de Aguiar, estrada da Fre-
guesia.

Manoel Antonio da Silva Cassimés, estra-
da de Santa Cruz.

Manoel José Cardozo, Cascadura.

Manoel Lourenço da Silva Bastos, estrada
de Santa Cruz da Taboa.

Manoel de Oliveira, porto de Mariangü.

Mariano José da Cunha Pinheiro, estrada
da Penha.

Moniz & Coelho, idem.

Rodrigues Duarte & C., Cascadura.

Sonza & Silva, idem.

Vaz & Simões, idem.

Casas de Pasto, Hospedarias e Cafés.

Antonio Pedro Barboza, Cascadura.

Francisco José de Moraes, estrada de Santa
Cruz.

João Caetano Ferreira, Cascadura.

Padarias.

José Francisco da Silva, Cascadura.

João Leite Carvalho Vasconcellos, Porto de
Mariangü.

Açougues.

José Thomaz Vieira, estrada de Santa Cruz.

Hygino & C., praia de Mariangü.

Pharmacia

Domingos Pinto Cardozo, Cascadura.

Cocheira.

José Telles da Silva, Cascadura.

Fabricas de Louça.

Antonio Francisco Macedo, estr. da Penha.

João Francisco Ferreira Rego, Tereré.

José de Oliveira, estrada da Penha.

Fabrica de Queijos.

Jules Buisson, depositos na côrte, nos principaes hotéis: encomendão-se na rua do Ouvidor, 143.

Fabricas de Telha.

Antonio de Aguiar Peixoto, estrada da Tapera.

D. Francisca Minelvina de Souza e Filho, Engenho da Rainha.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. [284

Habitantes 2,856: livres 2,253, escravos 603.

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva, Campo da Freguezia.

Capellas.

Do Mosteiro de S. Bento, na praia do mesmo nome.

De N. Sra. do Monte do Carmo, na Ponta da Ribeira.

De N. Sra. da Conceição, na Ponta da Igreja: pertence hoje a uma associação de estabelecimento de fabricar tijolos.

Subdelegado.

Tenente José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Substitutos.

1.º Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

2.º Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira, em exercicio.

3.º Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Juizes de Paz.

Major João Rodrigues Carrilho, 6, praia da Freguezia.

Manoel Barboza da Silva, 6, pr. da Tapera.

Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira.

Mariano José da Cunha Pinheiro, Tubiacanga.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

(Serve interinamente sómente no Juizo de Paz Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.)

Inspectores de Quarteirão.

1.º Luiz José do Amaral, pr. da Freguezia.

2.º Vago, serve interinamente o do 1.º.

3.º José Antonio Vieira, Sacco da Olaria.

4.º Francisco José Lopes Neves, pr. do Cab.

5.º Manoel Leite Bittencourt, pr. da Rib.

6.º Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

7.º Henrique Candido Ferreira, praia da Bica.

8.º Germano Mendes Limoeiro, praia do Galeão.

9.º Vago, serve interinamente o do 8.º.

10.º Pedro Rufino dos Santos, praia das Frecheiras.

11.º Manoel Luiz Pereira, Porto Santo.

12.º Vago, serve interinamente o do 11.

Casa de Detenção.

Campo das Frecheiras.

Esta prisão não funciona, por isso que não ha empregado.

Posto da Guarda e Xadrez.

Na praia do Zumby.

Por emquanto não ha destacamento, retirou-se para a côrte.

Fiscal.

Mariano José da Cunha Pinheiro, Tubiacanga.

Supplente.

Francisco Per.º Bittencourt, pr. do Zumby.

Commissario Vaccinador.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, reside em Paquetá.

Asylo dos Invalidos da Marinha.

Fazenda de S. Sebastião, pertencente hoje á Nação, fica junto ao Juquiá.

Delegado da Instrucção Publica.

Tenente José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Professores de Instrucção Publica.

1ª escola, no Campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2ª escola, na praia do Zumby, Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo, professor. De meninas, praia do Zumby, D. Maria Leopoldina Ferreira.

D. Adelina Tatagiba, morro do Inglez, na Fazenda dos Frades Bentos.

Medico.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapy-Assú, praia do Zumby.

Theatrinho Particular.

Proprietario, Bernardo José Serrão, Juquiá.

Fabrica de Sabão e Serraria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha actualmente a fabrica.)

Casas de Sêccos e Molhados.

A. C. Gomes & C. Fazenda da Conceição. Alves & Irmãos, Sacco da Olaria.

Antº Norb.º de Castro e Silva, rio do Juquiá. Antonio Fernandes Monteiro.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Bernardo José de Carvalho, idem.

Bernardo Lopes Collin, estr. do Itacolomy.

D. Anna Rosa de Oliveira, Campo das Frecheiras.

Francisco Antonio Bittencourt, pr. do Zumby.

Francisco Ignacio Monteiro, praia da Bica.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

João Baptista Garcia Terra, Zumby.

Machado & Oliveira, praia do Zumby.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Pedro Rufino dos Santos, pr. das Frecheiras.

Rufino Pereira de Jesus, estr. de Itacolomy.

Rufino Pereira de Jesus & C., Tubiacanga.

Soares & C., praia da Freguezia.

Victorino José Teixeira, pr. das Frecheiras.

Padarias.

Antonio Pereira, praia do Galeão (não trabalha).

Francisco Manoel de Oliveira, rio do Juquiá.

Joaquim da Rocha Coelho, praia do Galeão.

Sebastião Roque Braga, praia das Frecheiras.

Ferreiros.

Antonio Carneiro de Azevedo, Zumby.

José Agostinho da Silva, praia da Freguezia.

Charutaria.

José Ignacio Goularte, praia do Zumby,

Armarinho.

João José de Menezes, praia da Freguezia.

Engenhoca de aguardente.

Antonio da Cunha Pereira, Sacco do Juquiá.

Fabricas de Cal.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Paiva, praia do Cabeceiro (não trabalha).

Corrêa Brandão & C., praia do Zumby. (Não trabalha.)

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes (arrendatario seu filho Domingos Pereira Alves de Magalhães), praia Grande da Ilha.

Francisco Antº Bittencourt, pr. da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenharia.

Francisco Pereira Bittencourt & C., praia do Cabeceiro.

João Coelho da Silva, praia do Quilombo.

Major João Rodrigues Carrilho, praia da Freguezia.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, idem. José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Rocha & Carrilho, praia do Cocotá Pequeno.

Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

Viuva D. Maria Maxima Alves, praia da Tapera (não trabalha).

Fabricas de Telhas e Tijolos.

Joaquim Pereira Franco, praia do Engenho-Velho.

A. C. Gomes & C., Fazenda da Conceição.

Antonio da Cunha Pereira, Juquiá.

Fabrica de fazer liquido para extincção da formiga saúva.

Tr. Capanema, praia do Cocotá Pequeno.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACARÉPAGUÁ. 1285

Habitantes 8,218 : livres 5,627, escravos 2,591.

Durante o anno de 1874 registrárão-se 341 baptizados, sendo 336 de livres e 5 de escravos ; 63 casamentos, sendo 60 de livres e 3 de escravos ; 206 obitos, sendo 153 de livres e 53 de escravos. O grande numero de baptizados provém de terem sido tomadas as notas relativas dos baptismos feitos na capella filial de S. João Baptista da Cachoeira, desde 1869, cujas certidões sómente forão recebidas pelo parochi no mez de Setembro.

Subdelegado.

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, ¶ 3, ¶ 4, Taquára.

Substitutos.

- 1.º Francº Telles Cosme dos Reis, ¶ 6; † 4. Em sua fazenda do Engenho Novo, em Jacarépaguá.
- 2.º José Joaquim da Silva. Rio Pequeno.
- 3.º José Telles Almeida Barboza. Estrada de Jacarépaguá proximo ao Campinho.

Escrivão interino da Subdelegacia.

João Felizardo Carvalho Almeida, Bananal desta Freguezia.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, ¶ 3, ¶ 4. Na sua fazenda da Taquára.
- 2.º Major José Joaquim de Oliveira, ¶ 2, ¶ 6; ¶ 2. Côrte, praça da Const. 6, e na cachoeira da Tijuca.
- 3.º Francº Telles Cosme dos Reis, ¶ 6; † 4. Engenho Novo, sua fazenda.
- 4.º Padre Antonio Marques de Oliveira. Taquára.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.

Official de Justiça do Juizo de Paz.

Dionysio Pires da Silva.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Telles de Almeida Barboza.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira. Fazenda da Taquára.

Collegios.

- 1.º Cadeira publica de Meninos, vaga, Matriz.
- 2.º Dita, dita, David José Lopes, Rio Morto.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.

Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira, Taquára.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Capella de S. João Baptista, na Cachoeira da Tijuca.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Conçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Capella, na fazenda Rio Grande.

Irmandade de Nossa Senhora da Penna.

Protectores Perpetuos, SS. MM. e Altezas Imperiaes.

Juiz, Cons. Joaquim Saldanha Marinho.

Juiza, D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Secretario, Padre Antº Marques de Oliveira.

Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca Telles, ¶ 3, ¶ 4.

Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, ¶ 4.

Mesarios, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

Vigario Guilherme Miranda.

Pascoal Telles Cosme dos Reis.

Francisco Telles Cosme dos Reis.

Manoel Ignacio da Rocha.

José da Rocha Leão.

Antonio de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de todos os mezes, ás 10 horas, uma missa solemne com prédica doutrinal e outros devoções, por intenção dos irmãos vivos e defuntos, sendo todos estes actos celebrados pelo Rev. Padre e Secretario da Irmandade, por devoção, e bem assim o acompanhamento de harmonium e canto, tambem prestados pelo irmão mesario Telles Cosme dos Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha Leão a demanda de reivindicação do patrimonio de terras pertencentes á mesma Senhora da Penna, igualmente por devoção.

Medico.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, Cancellia da Taquára.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

Pescadores e principaes possuidores do trafico de rêdes.

Francisco Gonçalves da Cunha.

Francisco Teixª de Campos, Rio das Pedras.

Herdeiros de José de Souza Coutinho, porto do Engenho d'Agua.

Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha. José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e m. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
 Antonio José de Moraes, s. m. e armarinho Engenho Velho.
 Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.
 Dias Mattoso & Irmãos, idem e touça, Abaeté e Vargem Grande.
 Francisco Gonçalves da Cunha, seccos e molhados, porto do Engenho d'Agua.
 Francisco Joaq^m de Paula, Vargem Grande.
 Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.
 Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Páo da Fome.
 Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.
 Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.
 Januario José de Farias & C., m., Taquára.
 Joaquim Jacintho Rodrigues, idem, estrada da Freguezia (2).
 Joaquim Ribeiro da Silva, Marangá.
 José Baptista Ferreira, Rio Pequeno.
 José Ignacio Pereira de Vargas, m. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
 José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados Páo da Fome.
 José Mendes R bello, idem, Cocauí.
 Laurindo José de Moraes, idem, Catonio.
 Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

João White, Cachoeira da Tijuca.
 Bocage, idem.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, l. da Freguezia.
 Murtinho Pinto, Cachoeira da Tijuca.

Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.
 Ten.-cor. Fran.^{co} Pinto da Fonseca Telles, 3, 4, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Páo da Fome e União.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, 6; 4, fazenda do Engenho Novo.
 Joaquim Barboza de Mattos, Fazendeiro no Rio Grande.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercicio, Engenho da Serra. Assucar e aguardente, a vapor, systema Cail Wectesel (turbinas), r. do Souto, 3, e Theophilo Ottoni, 52.
 Lino José dos Santos Dias, faz' do Rio Grande.
 D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.
 Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, 4, fazenda do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
 Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.
 Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.
 Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.
 Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Lavradores.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Páo da Fome.
 Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.
 Capitão-Tenente honorario André Corrêa Brandão, 6, Capenha.
 D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.
 D. Anna Maria de Jesus, Catonio.
 D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
 Antonio Carvalho de Brito.
 Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.
 Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Alves, idem.
 Antonio Joaquim Vianna, Rio das Pedras.
 Antonio José da Fouseca, Sacarrão.
 Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
 Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
 Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.
 C. A. Mok, Tijuca.
 D. Cecilia Maria das Dôres, Lapa Nogueira.
 D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.
 Emygdio José da Silva, Teixeira.
 Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.
 Fernando de Sampaio e Almelda, Cafundá.
 Filhos de Ant^o José de Souza, Rio Grande.
 Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.
 Francisco de Almeida Cardozo Filho, Rio Grande.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.
 Francisco Per.^o de Aguiar, Rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fóra.
 Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.
 Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.
 Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Herd. de Candido José Antunes, Muzêma.
 Herd. de Christovão Gonç. Fraga, Tijuca.
 Herdeiros de João Baptista Anastacio, Rio das Pedras.

Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.	D. Josephina Maria da Gloria, Páo da Fome.
Herd. de Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.	D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
Herdeiros de Justiniano Pereira Lima, Rio Grande e Bananal.	D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr ^a , Rio Morto.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Água.	Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.
Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, Rio das Pedras.	Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
Izidoro Antonio de Almeida, Tijuca.	Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.	Manoel José Nunes, Olho d'Água.
João Francisco de Amorim, Páo da Fome.	Manoel Telles Barboza, Campo das Flores.
João Freire Allemão, Catonho.	Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
João José Ferreira, Páo da Fome.	Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do porto da Pedra.
João José de Moraes, Páo da Fome. (Côrte.)	Manoel Luiz Cordeiro, Páo da Fome.
João José de Proença, Rio Grande.	Manoel Gomes de Abreu, Teixeira.
João Pereira Dias, Páo da Fome.	Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
João Pereira Mattoso, Teixeira.	D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
João Pimentel, Capão.	D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.	D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
João Telles Barboza, Engenho de Fóra.	D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
João Aris Galião, Páo da Fome.	D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.
Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.	D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
Joaquim d'Almeida Cardozo, Rio Grande.	Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.
Coronel Joaquim Barboza de Sá, nº 3, Rio Grande.	Manoel João Gomes, Rio das Pedras.
Joaquim José Rodrigues, Rio das Pedras.	Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
Joaquim José Dias de Castro, Covanca.	Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
Joaquim José de Moura, Engenho.	Filhos de Pedro Ant ^o Ferreira, Rio Grande.
P. ^o Joaquim José de Valladares, Abaeté.	D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.
Joaquim Lourenço da Silva Bastos, Tendiba.	Servulo José da Silva, Rio Morto.
D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.	Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.
José Antonio Ferreira, Páo da Fome.	Capitão Tiburcio José da S ^a , Rio Pequeno.
Capitão José Claudio de Castro, Covanca.	Viuva & Filhos de Ant ^o Alves de Oliv ^a , Tijuca.
José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.	Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.
José João Barboza, Barro Vermelho.	Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.
José Joaquim de Brito, Abaeté.	Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.	Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.
Major José Joaq ^m da Silva, nº 6, Rio Pequeno.	Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
José Matheus Nunes, Ignacio Dias.	Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Páo da Fome e Vaivem.
José Mendes Rabello, Cocanha.	Viuva de Joaquim José de Rezende, Engenho de Fóra.
José Antonio Ferreira, Páo da Fome.	Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.
José Pereira Mattoso, Abaeté.	Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
José Telles Barboza, Catonho.	
José Telles da Silva Gomes, Tijuca.	
José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.	
José Vellasco Pereira Lima, Panella.	
José Xavier Coelho, Abaeté.	

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. [286.

Subdelegado.

Alfere Honorio Gurgel do Amaral, nº 6.

Substitutos.

- 1.^o Joaquim Antonio de Souza.
- 2.^o Vago.
- 3.^o Vago.

Escrivão.

José Antonio da Silva Jacomo.

Juizes de Paz.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.
 Capitão Franc.^o Pereira de Oliveira Camarão.

Escrivão.

José Antonio da Silva Jacomo.

Fiscal da Illma. Camara.

João Rodrigues de Carvalho.

Guardas-Fiscaes.

- 1.º Lauriano José de Siqueira.
- 2.º Domingos Peixoto da Silveira Rosa.
- 3.º Hippolyto José Antonio dos Passos.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João Pedro Ferreira.
- 2.º João Rodrigues de Carvalho.
- 3.º Maximo Antonio de Macedo.
- 4.º Marc lino Leite de Magalhães.
- 5.º João Philomeno de Aquino.
- 6.º Francisco Xavier do Amaral Netto.
- 7.º João José de Gouvêa Franco.
- 8.º João Manoel Machado Sobrinho.
- 9.º Joaquim Antonio de Souza.
- 10.º Roberto Frederico da Cunha.
- 11.º José Antonio Ribeiro da Silva.
- 12.º Leopoldo Affonso Cesar da Costa.
- 13.º
- 14.º Felizardo Pereira de Novaes.
- 15.º Antonio José Ferreira Lopes.
- 16.º José Rodrigues da Rosa Valente.
- 17.º Laurindo Augusto de Moraes.
- 18.º Martinho Gomes da Cunha Rego.
- 19.º Florencio José de Souza.
- 20.º Augusto Cesar da Costa.
- 21.º José de Barros Lima.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Sacristão.

Francisco Xavier do Amaral Filho.

Irmandade do SS. Sacramento de N. Senhora da Apresentação.*Provedor.*

Tenente Ant.º Cordovil de Siqueira e Mello.

Vice-Provedor.

Francisco José Ramos.

Secretario.

Manoel Alves da Fonseca e Almeida.

Thesoureiro.

Bernardo José Affonso.

Procurador.

Claudino José Cardozo.

Defnidores.

José Gregorio da Costa Barros Sayão.

João Antonio Rodrigues Duarte.

Honorio Gurgel do Amaral.

Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Antonio José Teixeira da S.º Badajoz. (Serve de Director de Capella.)

Joaquim de Souza Castro.

João Rodrigues de Carvalho.

Manoel Luiz dos Santos.

José Theodoro Burlamaque.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Joaquim José Antunes.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.

Irmandade de N. S. da Penha de França.*Protector Perpetuo.*

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

Antonio Galdino Bento de Macedo.

Secretario.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello.

Thesoureiro.

Vago.

Procurador.

Joaquim Camelo da Silva.

Tem mais 24 definidores.

Irmandade de N. S. da Conceição do Campinho.*Provedor.*

Cecínio Pacheco.

Vice-Provedor.

José Joaquim de Freitas.

Secretario.

Capitão João Martins do Amorim Rangel.

Thesoureiro.

Dr. Germano Rodrigues Vaz.

Procurador.

Antonio José Teixeira da Silva Badajoz.

Vigario do Culto.

Manoel de Oliveira Junior.

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Miguel Ant. João Rangel de Vasconcellos, 3, 6, U., Engenhoca, e na Côte, r. das Neves, 2, Paula Mattos.

Professores publicos.

José Theodoro Burlamaque, Estrada Real da Pavuna.

Professora Publica.

D. Francisca da Gloria Dias, Penha.

Professores Particulares.

D. Ricarda Rodrigues Duarte, Campinho. —Subvencionada.

Agentes do Correio.

José Agostinho Barboza, Cascadura.

Cap. Manoel Pires da Silveira, Sapopemba.

Medicos.

Dr. Bento Antonio Ferreira, E. de S.^a. Cruz.
Dr. Francisco Leopoldino Bueno de Faria,
Campinho.
Dr. Germano Rodrigues Vaz, Campinho.

Pharmacias.

Peivoto & C., Campinho.
Silva & Cardoso.

Fazendeiros.

Antonio Tavares Guerra, Conceição.
Barão de Mauá, 2, 3, Sapopemba.
Barão de Mesquita, 2, 4, Valqueiras
D. Clara Simões Lopes, Campinho.
Herd. de D. Fr.^a Norberta, Eng. N. da Pied.
Ignacio de Souza Coutinho & Ir., Botafogo.
Herd. de José Manoel da Silva, Portella.
José Alves Ferreira de Magalhães, Affonsos.
Cap. José Gregorio da C. Barros Sayão, Irajá.
José Maria Esteves, Braz do Pina.
Manoel Alves de Castilho, Inhamucti.
Man. Fernandes da Costa Thibau, Thibau.
D. Maria Lisboa e Irmã, Nazareth.

Lavradores e Proprietarios.

Albino de Santa Anna Rosa.
D. Anna Cardozo e Irmã.
Antonio Alves Peixoto Penha.
Antonio Borges de Freitas.
Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio José Ferreira Lopes.
Antonio Luiz Barreto.
Antonio de Mello, Fontinha.
Antonio Moreira de Souza.
Antonio Pedro Barboza, Campinho.
Antonio Teixeira da Silva Badajoz, Portella.
Augusto Cesar da Costa, Nazareth.
Bento da Cunha Rego Borges, E. de S.^a Cruz.
Florencio José de Souza.
Francisco Carvalho de Oliveira.
Francisco José Ramos, Vigario Geral.
Francisco Severiano Amado.
Francisco Xavier do Amaral Junior.
Gabriel Joaquim de Valladares.
Gil Vaz Lobo, Vicente Carvalho.
Honorio Gurgel do Amaral, Campinho.
João Francisco de Oliveira.
João Jacome da Silva.
João José de Gouvêa Franco, Estr. da Freg.
João Manoel Machado, Vicente Carvalho.
João Soares de Almeida Barreto.
Joaquim Antonio de Souza.
Joaquim Lucio Caetano da Silva.
Joaquim Nicoláo Tolentino, Ferreira.
Joaquim Teixeira Pinto Lopes, Macaco.
José Antonio Ribeiro da Silva.
José Antonio da Silva Jacome.

José de Barros Lima, Nazareth.
José Coelho.
José Gabrielda Costa Itajahy, Peça.
José Joaquim de Aquino.
José Joaquim de Freitas.
José Manoel de Novaes Machado.
José Maria Vaz Lobo.
Leopoldo Affonso Cesar da Costa, Campinho.
Luiz Claudiano Fragoso.
Luiz Lucio Caetano da Silva, Vic.^a Carvalho.
Luiz Manoel Machado, Dendê.
Luiz Rodrigues da Rosa.
Manoel Felix da Silva, Nazareth.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Manoel Jacome da Silva.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Simões Pinto.
Martinho Gomes da Cunha Rego, E. de
Santa Cruz.
Dr. Mig. Ant. João Rangel de Vasc., Eng.

Casas de negocio.

Fortunato José de Freitas.
Laurindo Augusto de Moraes Affonso.
Duarte & Azevedo.
Antonio José da Costa Panoios, E. de S.^a Cruz.
Gregorio da Silva Amaral.
Albano da Resurreição Reis, Valqueire, na
E. de Santa Cruz.
Francisco Antonio Peixoto. Penha.
Joaquim Ferreira de Almeida.
Olaudino Alves da Silva & C.

Negociante de Animaes.

Fortunato José de Freitas, Campinho.

Ferreiro.

Antonio José de Carvalho, Campinho.

Casas de Negocio de Seccos e Molhados.

Antonio Joaquim de Vasconcellos Pistola,
Penha.
Francisco Antonio Pacheco, Campinho.
Guilherme José de Azevedo, Campinho.
Francisco Monteiro da Silva Guimarães,
Campinho.
José Luiz Teixeira Pinto Costa, Campinho.
José Moreira Pinto, Campinho.
José Pereira Valoano, Madureira.
Josephino Ribeiro da Silva, Campinho.
Manoel Antonio Damazio, Estr. da Pavuna.
Manoel Luiz dos Santos, Vicente Carvalho.
Manoel Teixeira Pinto Costa, idem.
Manoel da Silva Lopes, idem.

Padarias.

Antonio da Silva, Campinho.
Almeida & Guimarães.
Gonçalves & Garcia.

Armarinhos e Fazendas.

Antonio José Nunes Abranches.
Francisco Antonio Pacheco, Campinho.
Jeronymo Rodrigues Duarte, idem.
José Joaquim de Freitas, idem.

Hospedaria.

José Joaquim de Freitas, Campinho.

Ferradores.

José Jacintho de Sá Barboza, Campinho.
Manoel Antonio Baptista, E. de Santa Cruz.

Casas de Pasto.

Francisco Antonio Pacheco, Campinho.
José Joaquim de Freitas, idem.

Barbeiro e Sangrador.

Francisco Braz da Costa, Campinho.
Manoel Vicente Gomes de Carvalho, idem.

Oleiros.

Antonio Martins da Silva Brum.
Leocadio José de Moraes.

Engenheiro Civil.

Capitão Miguel A. J. Rangel de Vasconcellos, ⚔ 3, ✳ 6, © U. de prata, Engenhoca.

Fabrica de Cal.

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Marceneiros e Mestres de Obras.

Antonio Joaquim da Veiga, Campinho.
José Freire de Sant'Anna, idem.

Mestre de Obras.

Domingos Gonçalves da Silva.

Empalhador.

Tristão Antonio Barboza.

Fogueteiros.

Albino José de Oliveira Cesar.
Domingos Foguetçiro.

Funileiro.

Joaquim Mendes Rabello.

Sapateiros.

José Manoel da Silva Bragança, Campinho.
José Rodrigues Pinto.

Alfaiates.

Antonio Joaq^m. Nones Abranches, Campinho.
Cyrillo de Freitas Barboza, idem.
José Pinto Torguedo, idem.
Miguel Cespes Barboza, idem.

Alugadores de Carroças e Animaes.

Antonio Pedro Barboza, Campinho.
Joaquim José Marques, Madureira.

Fabricas de Colla.

Alexandre Paes de Andrade.
Guilherme Paes de Andrade.

Correeiros e selleiros.

Augusto do Amaral Guimarães.

Pescadores.

Antonio Carlos do Amaral.
Florencio Antonio de Souza.
José Ferreira de Santa Anna Sobrinho.

Mascate de Fazendas.

José Maria de Menezes.

Fabricante de Rêdes de Pesca.

Pedro José Alves.

Açougues.

Carlos Barreto da Cunha, Campinho.
José Maria Esteves & C^a., Penha.

Existe na freguezia de Irajá o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, estabelecimento importante, que occupa grande numero de empreiteiros e operarios no fabrico de munições de guerra de todas as especies.

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

473

DECRETO N. 6070 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1875. [287

**Orça a receita e fixa a despeza da Illma. Camara Municipal da Côte
para o exercicio de 1876.**

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 23 da Lei n. 408 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill.^{ma} Camara Municipal para o exercicio de 1876.

Receita.

Art. 1.º É orçada a receita na quantia de Rs. 1.066:989\$561

A saber:

§ 1.º	Imposto sobre o consumo da aguardente	97:000\$000
§ 2.º	Dito sobre outras bebidas espirituosas	92:000\$000
§ 3.º	Dito de policia	36:000\$000
§ 4.º	Dito de seges e carros	96:000\$000
§ 5.º	Fóros de terrenos da Camara	7:000\$000
§ 6.º	Ditos de marinhas e mangue	4:000\$000
§ 7.º	Ditos de armazens	6:000\$000
§ 8.º	Ditos de tavernas	1:600\$000
§ 9.º	Ditos de carroças	3:600\$000
§ 10.	Ditos de carros	90\$000
§ 11.	Ditos de quitanda de secco.	9\$880
§ 12.	Laudemios de terrenos da Camara.	63:806\$988
§ 13.	Ditos de marinhas e mangues	25:118\$963
§ 14.	Rendimento do matadouro	112:314\$500
§ 15.	Dito da Praça do Mercado.	112:597\$900
§ 16.	Dito de aferição, carimbos, numeração de carros, carroças, etc.	115:000\$000
§ 17.	Alvarás de licença para casas de negocio e outras	140:000\$000
§ 18.	Premios de depositos	890\$000
§ 19.	Taxa da venda de peixe pela cidade	365\$000
§ 20.	Multas por infracções de posturas	23:849\$960
§ 21.	Ditas policiaes.	12:000\$000
§ 22.	Festividades	964\$000
§ 23.	Licenças a mascates	20:330\$000
§ 24.	Ditas a despachantes	600\$000
§ 25.	Renda de proprios municipaes, incluindo trilhos	21:000\$000
§ 26.	Locação de terrenos para toldos volantes.	7:264\$000
§ 27.	Arrendamento de terrenos de marinha	16:000\$000
§ 28.	Investiduras de terrenos provenientes de arruações	177\$730
§ 29.	Arruações	6:000\$000
§ 30.	Restituições e reposições	18:250\$000
§ 31.	Cobrança activa	8:099\$340
§ 32.	Juros de apolices.	3:804\$000
§ 33.	Productos de generos vendidos	808\$300
§ 34.	Multas a empreiteiros	1:750\$000
§ 35.	Joia de terrenos devolutos	\$
§ 36.	Dita de ditos arrendados	2:000\$000
§ 37.	Dita de ditos no Campo-Grande	\$
§ 38.	Donativos para o necroterio	300\$000
§ 39.	Ditos para as escolas municipaes.	10:000\$000
§ 40.	Ditos para a bibliotheca	400\$000

Despeza.

1.023:748\$111

Art. 2.º É fixada a despeza na importancia de.

A saber :

§ 1.º Secretaria.	27:000\$000
§ 2.º Contadoria	15:800\$000
§ 3.º Thesouraria, advogado e procurador, ficando elevado a dous o numero dos feis do thesoureiro	22:464\$044
§ 4.º Directoria de obras	15:504\$000
§ 5.º Fiscaes e guardas.	51:200\$000
§ 6.º Maladouro	12:088\$000
§ 7.º Aferidores, porcentagem na razão de 16 o/o, nos termos do art. 13 das instrucções annexas ao decreto n. 5089 de 18 de Setembro de 1872.	17:600\$000
§ 8.º Necroterio	4:000\$000
§ 9.º Escolas municipaes.	34:000\$000
§ 10. Bibilotheca municipal, inclusive 2:000\$ para compra de livros, etc	15:600\$000
§ 11. Porcentagem á alfandega e recebedoria do Rio de Janeiro	4:000\$000
§ 12. Empregados aposentados	8:017\$398
§ 13. Fóros de terrenos occupados pela Camara	130\$000
§ 14. Novos calçamentos e conservação dos existentes	§
§ 15. Amortização da divida de calçamento de parallelipipedos.	150:000\$000
§ 16. Pagamento das placas para designação das praças e ruas.	40:000\$000
§ 17. Melhoramento e conservação de jardins e praças	38:500\$000
§ 18. Irrigação	42:000\$000
§ 19. Limpeza publica.	96:550\$000
§ 20. Abertura da Lagôa de Rodrigo de Freitas	600\$000
§ 21. Despezas judiciaes	6:000\$000
§ 22. Expediente, inclusive impressões e publicações	22:000\$000
§ 23. Aluguel do predio onde funciona a Camara.	6:000\$000
§ 24. Eventuaes	10:000\$000
§ 25. Reposições e restituções	4:000\$000
§ 26. Pagamento da divida passiva.	368:714\$076
§ 27. Desapropriação da casa da rua de Haddock Lobo, canto da de S. Salvador	12:000\$000

Disposições geraes.

Art. 3.º Ficão approvados provisoriamente, até que o seião definitivamente pelo Poder Legislativo, o pessoal creado para a Bibliotheca e Escolas Municipaes e lugar de 2º Fiel do Thesoureiro, admittido por exigencia do serviço, conforme representou a Illma. Camara Municipal.

Art. 4.º A importancia de 138:550\$000, consignada nos §§ 17 e 18 para o serviço da irrigação e limpeza publica, deve ser applicada ás despezas do § 14—Novos calçamentos e conservação dos existentes, de conformidade com o art. 16 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro do corrente anno.

Art. 5.º Continúa em vigor a disposição do art. 3º e seu paragrapho, do Decreto n. 5814 de 12 de Dezembro de 1874 a respeito da receita proveniente de donativos para a reconstrução do paço municipal.

Art. 6.º Do saldo que se verificar no encerramento do exercicio de 1875, a Illma. Camara Municipal remetterá uma demonstração, afim de ser o mesmo saldo applicado ás despezas que o governo designar.

Art. 7.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Dezembro de 1875, 54.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

MAÇONARIA

GRANDE ORIENTE DO BRASIL.

(VALLE DO LAVRADIO, 83). [287 a

GRÃO-MESTRADO DA ORDEM.

Grão-mestre.—Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, 33.
Grão-mestre adjunto.—Conselheiro Dr. Francisco José Cardoso Junior, 33.
Representante particular.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.
Grão-mestres honorarios.—Conselheiro de Estado Marechal de Exército Duque de Caxias, 33.
Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, 33.
Conselheiro Antonio José da Veiga, 33.

Grão-Mestres da Ordem.

- 1.º Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (28 de Março a 14 de Setembro de 1822).
- 2.º S. M. o Imperador D. Pedro I (sob o nome de Guatimozim) (14 de Setembro de 1822 a 1831).
- 3.º Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (3 de Novembro de 1831 a 1838).
- 4.º Conselheiro Visconde de Albuquerque (13 de Novembro de 1838 a 1850).
- 5.º Conselheiro Marquez de Abrantes (17 de Maio de 1850 a 1863).
- 6.º Barão de Cayrú (5 de Novembro de 1863 a 1865).
- 7.º Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (9 de Abril de 1865 a 1870).
- 8.º Conselheiro Visconde do Rio Branco (17 de Março de 1870).

Administração do Grande Oriente.

0 Gr.º. Mestre.—0 Gr.º. Mestre Adjunto.—0 Repres.º. Part.º.
1º Gr.º. Vigilante.—Pedro Antonio Gomes, 33.
2º " " Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá, 33.
Gr.º. Orador.—Dr. Joaquim Pedro da Silva, 33.
Gr.º. Secr.º.—Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33.
Gr.º. Thes.º.—Frederico Carlos Theodoro Löhns, 33.
Gr.º. Orador adjunto.—Dr. João das Chagas Rosas, 18.
Gr.º. Secret.º. Adj.º.—Angelo de Bittencourt, 30.
Gr.º. Thes.º. Adj.º.—Joaquim Marques Lameras, 33.
Gr.º. Chanceller.—Dr. José Marques de Gouvêa, 18.
1º Gr.º. Experto.—Hermenegildo Nunes Cardozo, 33.
2º " " Manoel Thiago Ferreira Rezende, 33.
4º Gr.º. Mestre de ceremonias.—Antonio Alvaro Barboza.
2º " " Carlos Forte Bustamante Sá, 30.
Gr.º. Architecto.—João Antonio Ferreira de Magalhães, 33.
Gr.º. Hospitaleiro.—José Antonio da Silva Pinto, 31.
Gr.º. Cobridor.—João de Araujo Souza Braga, 33.

Grande Secretaria Geral.

Rua do Lavradio, 83.

Chefe.—Ruy Germack Possollo, 33, r. do Passeio, 50.
Officiaes.—João de Araujo Souza Braga, 33.
" José Diniz Villas-Boas, 30.

Supremo Conselho do Gr.º. 33.

Gr.º. Commendador.—Visconde do Rio Branco, 33.
Lug.º.—Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 33.
Gr.º. Thesoureiro.—Frederico Carlos Theodoro Löhns, 33.
Gr.º. Secretario.—Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33.
Gr.º. Secretario adjunto, Chanc.º.—Ruy Germack Possollo, 33
Minist.º. de Estado.—Vago.

M.: de Cerem.:—Vago.

Cap.: das Guardas.—Francisco Leão Cohn, 33.

Port.: Estandarte.—Vago.

Tem 33 membros effectivos e muitos honorarios e extraordinarios.

Grande Loja Central.

1º Dignitario.—Visconde do Rio Branco, 33.

Veneravel titular.—Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 33.

» de honra.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.

1º Vigilante.—João Maria Pires Camargo, 33.

2º » Pedro Antonio Pereira Lima, 30.

Orador.—Theodoro Fiel de Souza Lobo, 30.

Secretario.—Ruy Germack Possollo, 33.

Grande Capitulo Moderno.

Presidente.—Visconde do Rio Branco.

» Conselheiro Francisco José Cardoso Junior.

» Antonio Alvares Pereira Coruja.

1º Vigilante.—Manoel Joaquim de Oliveira.

2º » João de Araujo Souza Braga.

Orador.—Dr. José Marques de Gouvêa.

Secretario.—Theodoro Fiel de Souza Lobo.

Grande Capitulo Noa hita.

Presidente.—Visconde do Rio Branco.

» Conselheiro Francisco José Cardoso Junior.

» Antonio Alvares Pereira Coruja.

1º Vigilante.—João Antonio dos Santos Lima.

2º » José Ribeiro Bastos de Freitas.

Orador.—Arnaldo Monteiro da Silva.

Secretario.—Manoel José de Souza.

Lojas existentes na Côte.

1.ª « Commercio e Artes » (Rito moderno, fundada em 1819). Ven.: Manoel Joaquim de Oliveira.

2.ª « União e Tranquillidade », (moderno, fundada em 1822). Ven.: José Manoel de Menezes.

3.ª « Esperança de Nitherohy », (moderno, fundada em 1822). Ven.: Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães.

4.ª « Amor da Ordem », (moderno, fundada em 1831). Ven.: Dr. José Thomaz de Lima.

5.ª « Imparcialidade », (moderno, fundada em 1832). Ven.: Dr. José Marques de Gouvêa.

6.ª « Caridade », (moderno, fundada em 1832). Ven.: Antonio Joaquim da Silva Peres.

7.ª « Caridade e União », (moderno, fundada em 1833). Ven.: Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.

8.ª « Reunião Beneficente », (escossez, fundada em 1834). Ven.: Antonio Joaquim Pinto de Oliveira.

9.ª « Regeneração », (escossez, fundada em 1834). Ven.: João Antonio de Orvil Ferreira.

10.ª « Perfeita Amizade », (escossez, fundada em 1834). Ven.: Francisco Angelo Agostinho Dallorto.

11.ª « Luz Brasileira », (moderno, fundada em 1835). Ven.: Jorge José Moreira.

12.ª « Esperança », (escossez, fundada em 1837). Ven.: Antonio Alvares Pereira Coruja.

13.ª « Dous de Dezembro », (escossez, fundada em 1840). Ven.: José Domingues Passos.

14.ª « Commercio », (escossez, fundada em 1841). Ven.: Victorino Joaquim Alves Mourão.

15.ª « Phenix Dous de Dezembro », (escossez, fundada em 1843). Ven.: Dr. Pedro Izidoro de Moraes.

16.ª « Dezoito de Julho », (escossez, fundada em 1845). Ven.: Dr. Manoel Alves da Costa Brancante.

17.ª « Silencio », (escossez, fundada em 1847). Ven.: José Antonio da Silva Pinto.

18.ª « Les Francs-Hyramites », (moderno, fundada em 1847). Ven.: João Felipe Alexandre Clément.

19.ª « União Escoszeza », (escossez, fundada em 1855). Ven.: Manoel Ferreira do Nascimento.

20.ª « Igualdade e Beneficencia », (moderno, fundada em 1858). Ven.: José Augusto da Silva Freitas.

- 21.^a « Estrella do Rio », (escossez, fundada em 1838). Ven.º. Hermenegildo Nunes Cardozo.
 22.^a « Amparo da Virtude », (escossez, fundada em 1859). Ven.º. Dr. Joaquim Pedro da Silva.
 23.^a « Amor da Patria », (escossez, fundada em 1859). Ven.º. José Joaquim Tellés.
 24.^a « Philantropia e Ordem », (escossez, fundada em 1861). Ven.º. Eugenio Moriamé.
 25.^a « Amizade Fraternal », (moderno, fundada em 1866). Ven.º. Manoel Diogo dos Santos.
 26.^a « Asylo da Prudencia », (adonhiramito, fundada em 1866). Ven.º. João de Araujo Souza Braga.
 27.^a « Pedro II », (escossez, fundada em 1867). Ven.º. Francisco Guedes de Araujo Guimarães.
 28.^a « Acacia », (escossez, fundada em 1868). Ven.º. Pedro Antonio Gomes. (Trabalha em Nitherohy.)
 29.^a « Concordia Segunda », (escossez, fundada em 1868). Ven.º. Manoel Mariano Ribeiro.
 30.^a « Estrella do Norte », (escossez, fundada em 1868). Ven.º. Dr. José Maria da Silva Paranhos.
 31.^a « Confraternidade Maçonica », (escossez, fundada em 1868). Ven.º. — Vago.
 32.^a « Vigilancia », (moderno, fundada em 1869). Ven.º. Quirino Francisco do Espírito Santo. (Trabalha em Nitherohy.)
 33.^a « Alydæa », (escossez, fundada em 1869). Ven.º. Benjamim Cincinnato Ultinguassu.
 34.^a « Alliança », (adonhiramito, fundada em 1869). Ven.º. Pedro Antonio Gomes Junior. (Trabalha em Nitherohy.)
 35.^a « Amor ao Trabalho », (escossez, fundada em 1870). Ven.º. Pedro Gonçalves Pereira Lima.
 36.^a « Santa Fé », (escossez, fundada em 1871). Ven.º. José de Almeida Saldanha.
 37.^a « Redempção », (adonhiramito, fundada em 1872). Ven.º. José Antonio de Sampaio.
 38.^a « Asylo da Paz », (escossez, fundada em 1873). Ven.º. José Rabello.
 49.^a « Virtude, Liberdade e Firmeza », (escossez, fundada em 1873). Ven.º. Candido José Gonçalves.
 40.^a « Asylo de Caridade », (escossez, fundada em 1874). Ven.º. Angelo de Bittencourt.
 41.^a « Protectora das Artes » (escossez, fundada em 1874). Ven.º. Luiz de Araujo Pereira Villas-Bôas.

Lojas existentes nas Provincias.

- Gr.º. Conselho Provincial de S. Paulo.
 Gr.º. Conselho Provincial do Rio Grande do Sul.
 Maranhão.—Estrella do Oriente.
 Pernambuco.—Seis de Março.—Firmeza e Humanidade.—Conciliação.
 Alagoas.—Virtude e Bondade.—Perfeita Amizade Alagoana, Amor da Patria, ao Or.º. de Maceió.—Confraternidade Penedense, ao Or.º. do Penedo.—Amor á Humanidade, ao Or.º. do Pilar.
 Bahia.—Fidelidade e Beneficencia.—União e Constancia.—Heptarchia, Templo de Salomão, ao Or.º. de S. Salvador.
 Rio de Janeiro.—Progresso e Goytacaz, ao Or.º. de Campos; Industria e Caridade, ao Or.º. de Nova Friburgo; Acacia.—Vigilancia e Alliança, ao Or.º. de Nitherohy.
 S. Paulo.—Piratinjinga e Amizade, ao Or.º. de S. Paulo, e Fraternidade, ao Or.º. de Santos; Feliz Lembrança, ao Or.º. de Iguape; Fidelidade, ao Or.º. de Campinas—Amor á Virtude, ao Or.º. da França; Regeneração, e Estrella d'Este, e Constancia, ao Or.º. de Sorocaba.
 Minas Geraes.—União Democrata e Perseverança, ao Or.º. de Ouro Preto; Estrella de Minas, ao Or.º. do Sacramento; Estrella do Sul de Minas, ao Or.º. de S. Sebastião do Paraíso; União Fraternal, ao Or.º. de Barbacena; União e Crença, ao Or.º. do Rio Novo; e União Diamantinense, ao Or.º. da Diamantina.—Amor ao Trabalho, ao Or.º. de Jaguary.
 Goyaz.—Asylo da Razão ao Or.º. de Cuyabá.
 Santa Catharina.—Lealdade ao Or.º. do Desterro.—Amizade ao Cruzeiro do Sul, e ao Or.º. de Joinville.
 S. Pedro do Sul.—Progresso da Humanidade, Luz e Ordem, e Fidelidade e Firmeza ao Or.º. de Porto-Alegre; Luz Transatlantica, ao Or.º. de Jaguarão; Honra e Humanidade, Commercio e Industria e Artista, ao Or.º. de Pelotas; Fraternidade ao Or.º. de Bagé; Acacia Rio-Grandense, ao Or.º. do Rio-Grande do Sul, Concordia do Uruguay, ao Or.º. da Uruguayana e S. José, ao Or.º. de S. José do Norte.

Matto-Grosso.—Estrella do Occidente, ao Or. . de Cuyabá; Caridade e Silencio, ao Or. . de Corumbá e Beneficencia do Alto Paraguay, ao Or. . de Villa Maria.
Espirito Santo.—União e Progresso, ao O. . da Victoria.
Paraná.—Philantropia Guarapuavana, ao Or. . da Guarapuava.

Potencias Maçonicas Estrangeiras em relações de correspondencia e amizade com o Grande Oriente do Brasil.

- Supremo Conselho da Inglaterra, Galles e dependencias da Corôa Britannica, ao Oriente de Londres.—Grão-Mestre, Charles John Vigni, 33.—Gr. . Sec. . Robert Hamilton, 33.—Represent. . do Brasil, Nathaniel George Philips, 33.—Represent. . no Brasil, Duque de Caxias, 33.
- Supremo Conselho de França, ao Or. . de Paris.—Grão-Mestre, Adolphe Crémieux 33.—Gr. . Sec. . Dr. George Maurice Guiffrey, 33.—Represent. . do Brasil.—Vago.—Represent. . no Brasil.—Vago.
- Supremo Conselho da Italia, ao Or. . de Turim.—Grão-Mestre, De Milbitz (conde Alexandre).—Gr. . Sec. . Zacaria (Mauricio).—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brasil, Desembargador Tristão de lencar Araripe.
- Supremo Conselho da Hungria, ao Or. . de Pesth.—Grão-Mestre, George Juannovics, Gr. . Sec. ., Barão Sigismund Peremyi.—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brasil, em instancia.
- Supremo Conselho do Norte dos Estados-Unidos, ao Or. . de Boston.—Grão-Mestre, Josiah Hayden Drummond, 33.—Gr. . Sec. ., Daniel Sickls, 33.—Represent. . Albert Gallatin Goodall, 33.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.
- Supremo Conselho Argentino, ao Or. . de Buenos-Ayres:—Grão-Mestre, D. Nicanor Albarellos, 33.—Gr. . Sec. ., D. Carlos Orien, 33.—Represent. . do Brasil, D. José Salvarreza, 33.—Represent. . no Brasil, vago.
- Supremo Conselho Oriental.—Grão-Mestre, D. Augustin de Castro, 33.—Gr. . Sec. .: Giacomo Mazzini, 33.—Represent. . do Brasil, D. Ezequiel Perez.—Represent. . no Brasil, Desembargador Tristão de Alencar Araripe.
- Supremo Conselho do Perú, ao Or. . de Lima.—Grão-Mestre, Antonio de Souza Ferreira, 33.—Gr. ., Sec. .: Ricardo H. Hartelev, 33.—Represent. . do Brasil, Antonio de Souza Ferreira, 33.—Represent. . no Brasil, Antonio Carlos Cesar de Medlo Andrade, 33.
- Supremo Conselho do Chite.—Ao Or. . de Valparaiso.—Grão-Mestre, D. Juan de Dias Merino Benavent, 33.—Gr. . Sec. .: H. Plunkett Burchier, 33.—Represent. . do Brasil, em instancia.—Represent. . no Brasil, José Manoel de Men zes, 33.
- Supremo Conselho do Paraguay, ao Or. . de Assumpção.—Grão-Mestre, Dr. João Adrião Chaves, 33.—Gr. . Sec. ., Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, 33.—Represent. . do Brasil, João Antonio Mendes Tota Filho.—Represent. . no Brasil, Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, 33.
- Grande Loja de Hamburgo.—Grão-Mestre, Dr. Friederich Glitza.—Gr. . Sec. .: Johann L. Volckers.—Represent. . do Brasil, Heinrich Arnold Luyken.—Represent. . no Brasil, Frederico Carlos Theodoro Löhns, 33.
- Grande Loja Alpina (Suissa).—Grão-Mestre, Humbert Aimé.—Gr. . Sec. ., J. J. Bohnesblust.—Represent. . do Brasil, Humbert Aimé.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33.
- Grande Loja de New-York.—Grão-Mestre, Christopher G. Fox.—Gr. . Sec. ., James M. Austin.—Represent. . do Brasil, Albert Goodall.—Represent. . no Brasil, vago.
- Grande Loja da Louisiana.—Grão-Mestre, Samuel M. Tood.—Gr. . Sec. ., James C. Batchelor.—Represent. . do Brasil, H. Marinoni.—Represent. . no Brasil, Antonio Pedro Carreira de Seixas, 33.
- Grande Loja de Nebraska.—Grão-Mestre, William E. Hill.—Gr. . Sec. ., Robert W. Furnas.—Represent. . do Brasil, Robert W. Furnas.—Represent. . no Brasil, vago.
- Grande Loja do Mississippi.—Grão-Mestre, W. H. Hardy.—Gr. . Sec. ., G. L. Power.—Represent. . do Brasil, Harvey W. Water.—Represent. . no Brasil, Bartholomeu Hayden.
- Grande Loja do Maine.—Grão-Mestre,—Gr. . Sec. ., Ira Berry.—Represent. . do Brasil, Henry H. Dickey.—Represent. . no Brasil, Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
- Grande Loja de Jowa.—Grão-Mestre, Ozias P. Waters.—Gr. . Sec. ., Theodor S. Parvey.—Represent. . do Brasil, Th. S. Parvey.—Represent. . no Brasil, Thomaz Deschamps de Montmorency.
- Grande Loja do Alabama.—Grão-Mestre, Joseph H. Johnson.—Gr. . Sec. ., Danie Sayre.—Represent. . do Brasil, Lewis E. Parsons.—Represent. . no Brasil, Pedro Antonio Gomes.

Grande Loja de New Hampshire.—Grão-Mestre, John R. Holbrook. — Gr. . Secret. ., Abel Hutchings. — Represent. . do Brasil, Alexander M. Winn.—Represent. . no Brasil, vago.

Grande Loja de Quebec.—Grão-Mestre, John H. Graham.—Gr. . Secret. ., John H. Isaacson; — Represent. . do Brasil (em instancia).—Represent. . no Brasil, João Manoel de Moraes e Valle.

Grande Loja da Carolina do Sul.—Grão-Mestre, Robert S. Bruns.—Gr. . Secret. . vago.—Represent. . do Brasil, R. S. Bruns.—Represent. . no Brasil, José Antonio de Siqueira.

Grande Loja da Columbia. — Grão-Mestre, Charles S. Stansbury.— Gr. . Secret. ., C. W. Hancock. — Represent. . do Brasil, C. S. Stansbury.—Represent. . no Brasil, Pedro Antonio Gomes Junior.

Grande Loja de Massachusett.—Grão-Mestre, William C. Sewal Gardner. — Gr. . Secret. . Charles H. Fitus. — Não dá representantes.

E varios Corpos em instancia de relações.

O Grande Oriente do Brasil publica mensalmente o *Boletim Official* dos seus trabalhos e movimentos, o qual entrou no seu quarto anno e assigna-se por anno a 6\$000 para a Côrte, e a 7\$000 para as provincias, na rua do Lavradio, 83.

GRANDE ORIENTE UNIDO DO BRASIL [287 b.

Rio de Janeiro.—Rua dos Benedictinos, 22.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 5875

Grão-Mestre Grão-Commendador da Ordem.—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, 33.

Grão-Mestre Adjunto.—Conselheiro Dr. Barão de S. Felix, 33.

1º Grande Vigilante.—Antonio Gomes de Mattos, 33.

Azevedo Macedo, 33.

Grande Orador.—Brigadeiro Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 0.

Grande Orador Adjunto.—Dr. Thomaz Alves Junior, 30.

Grande Secretario Geral da Ordem.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral, 33.

Grande Secretario Geral Adjunto.—Dr. João Pizarro Gabizo, 33.

Grande Thesoureiro Geral da Ordem.—Antonio Teixeira de Oliveira, 33.

Grande Chanceller.—Domingos Antonio de Oliveira, 33.

Grande Hospitaleiro.—Polycarpo Rodrigues Vasconcellos, 33.

1º Grande Mestre de Ceremonias.—João Machado Vieira do Amaral, 33.

2º Grande Mestre de Ceremonias.—Antonio Joaquim Pereira da Silva, 31.

1º Grande Experto.—Antonio Joaquim Lucio da Camara, 33.

2º Grande Experto.—Apollinario da Costa Fernandes, 30.

Grande Cobridor.—João Pestana Soares, 31.

Supremo Conselho do Gráo 33.

(5874 a 5879)

Soberano Grande Commendador.—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Lugar-Tenente Commendador.—Conselheiro Dr. Barão de S. Felix.

Grande Secretario do Santo Imperio.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Grande Secretario Adjunto, Grande Chanceller.—Francisco José de Lima Barros.

Ministro de Estado.—Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada.

Grande Thesoureiro do Santo Imperio.—Antonio Teixeira de Oliveira.

Grande Mestre de Ceremonias.—José Alves Machado Junior.

Grande Capitão das Guardas.—João D'Ilion e Silva.

Grande Porta-Estandarte.—José Antonio da Silva Carvalho.

MEMBROS EFFECTIVOS DO SUPREMO CONSELHO

Os Dignitarios e Officiaes

Conselheiro Dr. José Liberato Barrozo.	Antonio Augusto Vieira Cabral.
Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida.	Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada.
Desembargador José Baptista Lisboa.	Cons. Dr. João Cardozo de Menezes e Souza.
Conselheiro Paulo Fernandes Vianna.	Dr. Francisco José de Lemos.
Francisco José de Mello e Souza.	Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
Bernardo Pinto de Carvalho.	Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.
Honorio Pinto Pereira de Magalhães.	Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.
José Corrêa de Barros.	Antonio José Victorino de Barros.
Antonio Teixeira de Oliveira.	Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
Gustavo Gerber.	Antonio Ernesto Rangel da Costa.
Carlos Jefferson Harrah.	José Joaquim Ferreira Margarido.
João Manoel de Amorim.	Antonio Gomes de Mattos.
Udo Schleusner.	José Maria Pereira.
Manoel Ferreira Coelho Baltar.	Aristides Felix Cesar Farrouch.
Antonio Manoel de Almeida.	Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga.
Antonio José da Silva Sarmiento Junior.	Dr. Honorio Augusto Ribeiro.
José Luiz de Almeida Martins.	

Grandes Officinas do Poder Central

Grande Loja do Rito Escossez.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 5876

- Grande Veneravel.* — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, 33.
 1° *Grande Vigilante.* — Polycarpo Francisco de Vasconcellos, 33.
 2° *Grande Vigilante.* — João Francisco Rebello, 33.
Grande Orador. — Rodrigo Antonio Machado Reis, 30.
Grande Secretario. — Antonio dos Santos Soares, 30.
Grande Thesoureiro. — Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, 31.
Grande Chancellor. — Francisco Miranda Leonc, 30.
Grande Hospitaleiro. — Brasiliano Cesar Petra de Barros, 30.
Grande Mestre de Ceremonias. — Francisco Marques da Silva Paranhos, 31.
 1° *Grande Experto.* — José Ribeiro Pinto da Gama, 30.
 2° *Grande Experto.* — Antonio Soares de Oliveira, 30.
Grande Cobridor. — Soares de Athayde, 30.

Grande Capitulo do Rito Moderno.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 5876

- Grande Veneravel.* — José Joaquim Ferreira Margarido, 7.
 1° *Grande Vigilante.* — Antonio dos Santos Soares, 7.
 2° *Grande Vigilante.* — Henrique Lombaerts, 7.
Grande Orador. — Rodrigo Antonio Machado Reis, 7.
Grande Secretario. — José Ribeiro Pinto da Gama, 7.
Grande Thesoureiro. — Joaquim José de Faria, 7.
Grande Chancellor. — Antonio Jacintho Madeira de Faria, 7.
Grande Hospitaleiro. — Antonio Carlos Mendonça Furtado de Menezes, 7.
Grande Mestre de Ceremonias. — Bernardo Corrêa de Araujo Leão, 7.
 1° *Grande Experto.* — Manoel Pedro Ferreira Marques, 7.
 2° *Grande Experto.* — Joaquim José Silvestre da Costa, 7.
Grande Cobridor. — Antonio Pereira da Costa Junior, 7.

Grande Capítulo dos Cavalleiros Noachitas.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 5876.

- Grande Veneravel.*—Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 13.
1º Grande Vigilante.—Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, 13.
2º Grande Vigilante.—Antonio dos Santos Soares, 13.
Grande Orador.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, 13.
Grande Secretario.—Francisco Martins Pinheiro, 13.
Grande Thesoureiro.—Antonio Joaquim Lucio da Camara, 13.
Grande Chancellor.—Manoel Ferreira Coelho Baltar, 13
Grande Hospitaleiro.—Joaquim José de Faria, 13.
Grande Mestre de Ceremonias.—José Ribeiro Pinto da Gama, 13.
1º Grande Experto.—Gregorio Garcia Peabro, 13.
2º Grande Experto.—Antonio da Cunha Magalhães Junior, 13.
Grande Cobridor.—Joaquim da Silva Pereira, 13.

Lojas.

AMAZONAS.

Esperança e Porvir (Manáos).

GRÃO-PARÁ.

Cosmopolita (Belém).—Firmeza e Humanidade (idem).—Harmonia (idem).—Harmonia e Fraternidade (idem).—Renascença (idem).—Aurora (idem).—União e Fidelidade (Santarém).—Abrigo da Humanidade II (idem).

MARANHÃO.

Vera-Cruz (S. Luiz).—Fraternidade Maranhense (S. Luiz).—Concordia (Caxias).—Firmeza e União II (S. Luiz).—Justiça e Equidade (Caxias).—Santa Cruz (S. Luiz).

PIAUHY.

Caridade II (Therezina).—União Parnahybana (Parnahyba).—Harmonia Oeirense (Oeiras).

CEARÁ.

Fraternidade Cearense (Fortaleza).

RIO GRANDE DO NORTE.

Vinte e Um de Março (Natal).—Vinte e Quatro de Junho (Mossoró).

PARAHYBA.

União e Beneficencia (Mamanguape).—Vigilancia e Segredo (Parahyba).

PERNAMBUCO.

Conciliação (Recife).—Seis de Março de 1817 (idem).—Philotimja (idem).—Regeneração (idem).—Realidade (idem).—Restauração Pernambucana (idem).—Segredo e Amor da Ordem (idem).—União e Beneficencia (idem).—Segredo e Fraternidade (idem).—Ganganelli (idem).—Amparo da Virtude II (idem).—Luzeiro da Verdade (idem).—Fraternidade e Progresso (Goyanna).—Galileu (Recife).

ALAGÔAS.

Fraternidade Alagoana (Maceió).—Perfeita Amizade Alagoana (idem).—Tres de Maio (Pilar).—Amor da Humanidade (idem).

SERGIPE.

Cotinguiba (Aracajú).—Segredo e Amizade (idem).—Beneficencia e Lealdade (Itabaiana).

MAÇONARIA.

BAHIA.

Abrigo da Humanidade (S. Salvador).—União e Segredo (idem).—Fidelidade e União (idem).—Caridade Universal (idem).—Onze de Junho (idem).—Luz e Caridade (S. Amaro).

ESPIRITO-SANTO.

Segredo e Beneficencia (Barra de S. Matheus).—União e Progresso (Victoria).

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Ceres (Cantagallo).—Confraternidade Beneficente (idem).—Firme União (Campos).—Concordia II (Itaborahy).—Perseverança II (Macahé).—União (Valença).—Estrella do Oriente (Vassouras).—Lealdade e Brío (Rezende).—Independencia e Luz (Barra Mansa).—Fraternidade Padiense (Santo Antonio de Padua).—Isis (Nova Friburgo).—Vigilância (Nitherohy).

PODER CENTRAL.

(Côrte.)

Amigos Reunidos.—Abnegação.—Amparo da Virtude.—Commercio.—Commercio e Artes.—Caridade.—Discrição.—Dous de Dezembro.—Estrella do Rio.—Estrella do Norte.—Les Francs-Hiramites.—Imparcialidade.—Liberdade.—Liberdade e Fraternidade.—Mysterio.—Regeneração.—Segredo.—Silencio.—S. Vicente de Paulo.—Philantropia e Ordem.—Urias.—Vinte de Maio.—Vesper.—Triumpho do Brasil.—Ganganelli do Rio.—Dezoito de Julho.—Saldanha Marinho.—Estrella Fluminense (Adopção).—Santa Fé.—Confraternidade Maçonica.

S. PAULO.

Fraternidade II (Iguape).—Fraternidade Arêense (Arêas).—Fraternidade III (S. João do Rio Claro).—Independencia (Campinas).—America (Capital).—Sete de Setembro (idem).—Sete de Setembro (Adopção, idem).—Lealdade (Jundiaby).—Vinte Cinco de Março (Limeira).—Perseverança III (Sorocaba).—Fraternidade (Taubaté).—Cruzeiro do Sul (Pirassinunga).—Trabalho (Amparo).—Amor á Virtude (Franca).—Beneficencia Ituana (Itú).—União e Fraternidade Mogymiriana (Mogymirim).—Liberdade II (S. Carlos do Pinhal).—Integridade (S. João de Capivary).—Araritaguaba (Porto Feliz).—Caridade III (Tatuhy).—Firmeza (Itapetininga).—Triumpho e União (Belém do Descalvado).—Ganganelli II (Brotas).—Amor da Patria (Bragança).—Washington-Lodge (Santa Barbara).—Amor e Caridade (Ribeirão Preto).—Paulista (Belém de Jundiaby).—Cinco de Março (Tieté).—Piracicaba (Constituição).—Marquez de Pombal (Jahú).

PARANÁ.

Estrella de Antonina (Antonina).—Modestia (Morretes).—Perseverança (Paranaguá).—Philantropia Guarapuavana (Guarapuava).—Vinte Sete de Dezembro (Corityba).—Estrella do Paraná (Ponta Grossa).—Virtude do Campo Largo (Campo Largo).—S. Antonio da Lapa (Lapa).—Apostolo da Caridade (Corityba).

SANTA CATHARINA.

Regeneração Catharinense (Desterro).—Amizade ao Cruzeiro do Sul (Joinville).—Luz e Caridade II (S. Francisco Xavier do Sul).

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.

Fraternidade (Bagé).—União Constante (Rio Grande).—Progresso da Humanidade (Porto Alegre).—Tolerancia (Porto Alegre).—Commercio e Industria (Pelotas).—Honra e Humanidade (Pelotas).—Caridade Santannense (Sant'Anna do Livramento).—Cruzeiro do Sul II (Uruguayana).—Estrella do Sul (Bagé).—Fraternidade e Honra (Pelotas).—Fraternos do Sul (S. Gabriel).—Indivisivel (Santa Victoria).—Philantropia (Rio Grande).—Rocha Negra (S. Gabriel).—União Pedritense (D. Pedrito).—Vigilância e Fé (S. Borja).—Triumpho da Razão (Alegrete).—Luz e Ordem (Porto Alegre).—

Philantropia Rio-Pardense (Rio-Pardo). — Progresso Municipal (Cachoeira). — Boca do Monte (Santa Maria da Boca do Monte). União Lavrense (Lavras). — União e Força, (S. João do Monte Negro). — Progresso Itaquense (Itaqui). — Philantropia Rosarense Rosario). — Zur Eintracht (Porto Alegre).

MINAS-GERAES.

Estrella do Sul de Minas (S. Sebastião do Paraiso). — Fidelidade Mineira (Juiz de Fôra). — Beneficencia (Passos). — Amparo da Virtude II (Uberaba). — Asylo da Caridade (Araxá). — Fraternidade IV (Itabira). — União Humanitaria Central (Bagagem). — Atalaia do Norte (Diamantina). — Caridade Mineira (Mar de Hespanha). — Democracia Perseverante (Ouro Preto). — Fraternidade Mineira (Pomba). — Tira-Dentes (S. Gonçalo da Campanha). — A Nova Aurora (Jaguary). — União da Virtude (Sabará). — Trabalho e Honra (Campanha). — Aurora do Progresso (Grão Mogól). — Deus e Humanidade (Itajubá). — Caridade IV (Leopoldina). — União e Caridade (Prata). — Guilherme Dias. (S. Antonio do Machado). — Deus e Caridade (Cabo Verde). — Estrella do Oriente II (Serro).

MATTO-GROSSO.

Sciencia e Caridade (Miranda).

GRANDES OFFICINAS PROVINCIAES.

Grande Loja de S. Pedro do Rio Grande do Sul (Porto Alegre).
Grande Veneravel. — Dr. Luiz da Silva Flôres Filho, 30.
Grande Secretario. — Antonio de Azevedo Lima, 30.
Grande Loja da Bahia (S. Salvador).
Grande Veneravel interino. — Henrique Teixeira dos Santos Imbassahy, 33.
Grande Secretario interino. — Dr. João José de Moura Magalhães, 50.

RESUMO.

(Janeiro de 1876.)

Corpos.

Lojas.....	184
Capitulos.....	107
Grandes Officinas.....	5
Supremo Conselho.....	1
Grande Oriente.....	1
Total	298

Potencias da correspondencia.

EUROPA.

Grande Oriente de França. — Supremo Conselho da França. — Supremo Conselho da Belgica. — Grande Oriente da Belgica. — Grande Oriente da Italia. — Grandes Lojas da Allemanha. — Supremo Conselho da Escossia. — Grande Oriente e Supremo Conselho da Hungria. — Grande Loja Suissa Alpina. — Supremo Conselho da Suissa. — Supremo Conselho Maçonico de Luxemburgo. — Grande Oriente dos Paizes Baixos. — Grande Oriente e Supremo Conselho da Grecia. — Grande Oriente Lusitano Unido.

AMERICA.

Supremo Conselho de Charleston. — Grande Loja do Chile. — Grande Oriente e Supremo Conselho da Republica Argentina. — Grande Oriente e Supremo Conselho de Colon. — Grande Oriente e Supremo Conselho Columbiano. — Grande Oriente e Supremo Conselho do Mexico. — Grande Oriente e Supremo Conselho da America Central. — Grande Oriente e Supremo Conselho de Venezuela. — Grande Oriente da Republica Dominicana. — Grande Loja do Canadá. — Grande Loja da Nova Escossia. — Grande Loja da Luisiana. — Grande Loja da Carolina do Norte. — Grande Loja do Tennessee. — Grande Loja de Iowa. — Grande Loja da Virginia. — Grande Loja de Nebraska. — Supremo Conselho do Dominio do Canadá. — Grande Oriente do Perú. — Supremo Conselho do Perú.



**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Instituto dos Bachareis em Letras. [289

Fundado a 2 de Julho de 1863. Celebra suas sessões ás terças-feiras, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II. Os membros deste Instituto usão, como distinctivo, em todos os actos publicos e solemnes, de uma medalha de ouro pendente de um collar tambem de ouro, conforme as instrucções do Decreto de 22 de Julho de 1874.

DIRECTORIA DE 1875 — 1876.

- Presidente.*—Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, ⚔ 5, r. do Livramento, 117.
Vice-presidente.—Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, ⚔ 5, ☆ 9, r. do Principe, 252, Cajueiros.
1º Secretario.—Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida, ☆ 9, r. da Princeza, 61, Caj.
2º Secretario.—Thomaz Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 149.
Adjunto do 1º Secretario.—Chiliderico Paranhos Pederneiras, r. do Principe, 252, Caj.
Adjunto do 2º Secretario.—Antonio Henrique de Noronha, praia de S. Christovão, 75.
Orador.—Dr. Antonio Mendes Limoeiro, r. do Conde d'Eu, 4f
Bibliothecario.—Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, r. dos Invalidos, 83.
Thesoureiro.—João Diogo Esteves da Silva, ladeira do Faria, 4.

Instituto Polytechnico Brasileiro. [290

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Polytechnica, no largo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria como segue:

- Presidente.*—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Paço Izabel, r. Guanabára.
1º Vice-Presidente.—Senador, Conselheiro de Estado Visconde do Rio-Branco, ⚔ 2, ⚔ 4; ⚔ 1 de P, ⚔ 1, Legião 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguiá Branca, da de Sant'Anna 1ª classê, Austriaca de Leopoldo 1ª classe, da Real Ordem Italiano de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Christovão, 89.
2º Dito.—Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, ⚔ 5, r. do Lavradio, 71.
3º Dito.—Dr. Francisco Carlos da Luz, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4, r. do Marquez de Olinda, 15.
4º Dito.—Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, ⚔ 2, e Offiçial da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Progresso, 8, Paula Mattos.
1º Secretario.—Dr. Antonio de Paula Freitas, ⚔ 6, ladeira da Gloria, 6.
2º Dito.—Dr. Fabio H. Moraes Rego.
3º Dito.—Dr. José Manoel da Silva, r. do Páo-Ferro.
4º Dito.—Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 1, 7 e 9, r. Bambina, 24.
Thesoureiro.—Dr. Francisco Soares de Andréa, r. do Cattete, 6.
Redactor geral da Revista.—Dr. José Ewbank da Camara, r. do Cattete.
Commissão de Redacção (encarregada da publicação da « Revista do Instituto »).
 Dr. André Pinto Rebouças, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 4, r. do Passeio, 38.
 Dr. Domingos de Araujo e Silva, ⚔ 3, r. do Cattete, 179.
 Dr. José de Saldanha da Gama, ⚔ 4; ⚔ 2, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Offiçial da Real Ordem da Corða de Italia, r. da Lapa, 99.

Commissão de admissão de socios.

- Dr. José Augusto Nascentes Pinto, ⚔ 5, r. do Rezende, 138. — Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna. — Dr. Antonio Manoel de Mello.

Instituto Brasileiro de Sciencias Physicas. [290 a

Installado em 21 de Dezembro de 1874.

Tem por fim o cultivo e a diffusão das Sciencias Physicas, quer por meio de preleções, quer por meio de escriptos concernentes ás doutrinas mais importantes daquelles ramos de conhecimentos e considerados sob o ponto de vista da utilidade publica.

Celebra as suas sessões 2 vezes por mez, em uma das salas do edificio da Escola Polytechnica, que foi-lhe cedida por ordem do Ministério do Imperio. Serão annexos a este Instituto um gabinete de Physica, um laboratorio chimico e um gabinete de mineralogia e de geologia, logo que os recursos da sociedade o permittirem.

Presidente.— Dr. Miguel Antonio da Silva, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. da Piedade, 7.

1º Secretario.— Major Leonardo José da Fonseca Lessa, ⚔ 3, © U, ladeira da Gloria, 3 A.

2º Secretario.— Dr. Godofredo Furtado, r. da Misericordia, 25.

Thesoureiro.— Major Dr. Carlos Frederico de Lima, ⚔ 3, © U, r. de S. Lourenço, 26.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

Rua de S. José, 68.

Celebra suas sessões nos dias 1 e 15 de cada mez, ou nos dias seguintes a estes, se aquelles fôrem feriados, domingos ou dias santificados.

Presidente honorario.— Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ⚔ 2, largo da Lapa, 46.

Presidente effectivo.— Pharmaceutico Eduardo Julio Janvrot, ⚔ 3, r. da Quitanda, 35.

1º Vice-presidente.— Pharmaceutico Felipe Basilio Cardozo Pires, Engenho Novo.

2º dito.— Pharmaceutico Joaquim José de Azevedo Côrte Real, praça da Constituição, 62.

Secretario geral.— Pharmaceutico Bernardino da Silveira Dutra, r. do Cattete, 99.

Dito archivista.— Pharmaceutico Herculano C. Bricio B. Montenegro, morro do Pinto, r. do Bezerra de Menezes, 42.

1º Secretario adjunto.— Pharmaceutico Fortunato Raymundo de Oliveira, Praia Vermelha (Hospital).

2º dito dito.— Pharmaceutico Antonio Maria Teixeira Junior, r. da Misericordia, 36.

Thesoureiro.— Pharmaceutico Candido Brandão de Souza Barros, r. da Constituição, 42.

Bibliothecario.— Pharmaceutico Lamberto Cesar Andreini, Hospital Militar.

Escriturario da Secretaria.— Licinio Rodrigues Fróes, r. do Visconde do Rio Branco, 43.

Commissões scientificas.

Botanica e Zoologia.— Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ⚔ 3, ⚔ 4, travessa da Gambôa, 5- (Ausente).

Membros.— Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Hospital dos menores do Arsenal de Guerra. Pharmaceutico Fernando Pinto Corrêa, S. Gonçalo (Nitherohy).

Pharmaceutico Joaquim Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do General Caldwell, 40.

Physica e mineralogia.— Presidente honorario, Conselheiro Francisco José Cardozo Junior, ⚔ 3, ⚔ 5, Engenho Novo.

Membros.— Pharmaceutico Herculano Cyrillo B. Bezerra Montenegro, r. do Bezerra de Menezes, 42, Morro do Pinto.

Pharmaceutico Francisco Hermelino Ribeiro, Philadelphia (em commissão). Dr. José Ferreira Barreto, r. da Quitanda, 35.

Chimica e toxicologia.— Presidente honorario, Dr. Manoel Maria de Moraes Valle, ⚔ 2, Largo da Lapa 46.

Membros.— Pharmaceutico Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo, r. de Paysandú, 7. Pharmaceutico Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Pharmaceutico Joaquim José de Azevedo Côrte Real, r. da Constituição, 62.

Therapeutica e materia medica.— Presidente honorario, Conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ⚔ 6; ⚔ 2 de P., r. da Candelaria, 32.

- Membros.**—Pharmaceutico Carlos Pinto de Sá, r. do Desembargador Izidro.
 Carlos Antonio de Paula Costa, r. Primeiro de Março, 6.
 Marcos Rodrigues de Jesus Madelra, r. das Larangeiras.
- Legislação pharmaceutica.**—Presidente honorario, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos,
 nº 3, r. do Visconde de Itaúna, 116.
- Membros.**—1º Pharmaceutico Felipe Basilio Cardozo Pires, Engenho Novo.
 2º Dr. Manoel Cardozo da Costa Lobo, Engenho Novo.
 3º Pharmaceutico Francisco Soares de Gouvêa, r. de S. Pedro, 79.
- Redacção da Tribuna Pharmaceutica.**—Redactor em chefe, Pharmaceutico Antonio
 Joaquim Teixeira de Azevedo, r. de Paysandú, 7.

Instituto dos Cirurgiões-Dentistas. [291 a

Creado por Decreto n. 4494 de 26 de Março de 1870.

Faz as suas sessões no sobrado da rua da Quitanda n. 16.

DIRECTORIA.

- Presidente.**—Antonio José d' Oliveira Castro, r. da Quitanda, 16.
Vice-Presidente.—Luiz Cardozo, r. dos Ourives, 37.
1.º Secretario.—D. Affonso de Tavora, r. de João Caetano, 10.
Thesoureiro.—Emilio Colona, r. dos Ourives, 82.

Escola de Humanidades e Sciencias Pharmaceuticas. [291 b

Esta escola funciona no edificio do Instituto Pharmaceutico á rua de S. José n. 68 ; tem por fim proporcionar o ensino livre e gratuito aos que, não podendo pensionar professores, desejão, todavia, entregar-se ao estudo do *Cursó de Humanidades*, assim como das *sciencias pharmaceuticas*.

Divide-se em duas partes : a 1ª que consta dos preparatórios :—portuguez, francez, latim, inglez, allemão, geographia, historia, philosophia e mathematicas, já atravessa o seu terceiro anno de existencia; a 2ª, porém, que consta das *sciencias pharmaceuticas*, dará começo aos seus trabalhos dentro em pouco tempo.

O pessoal desta escola é o seguinte :

Director.

Pharmaceutico—Eduardo Julio Janvrot, nº 3, r. da Quitanda, 35.

Secretario.

Pharmaceutico—Herculano C. B. Montenegro, morro do Pinto, r. do Bezerra de Menezes, 12.

Escripturario.

Licínio Rodrigues Fróes, r. do Visconde do Rio-Branco, 13.

PROFESSORES.

- Portuguez.**—José Jansen da Silva Paço, r. do Hospicio.
Francez.—Ruben Julio Tavares, r. dos Arcos, 49.
Inglez.—Marcos Rodrigues de Jesus Madeira, Larangeiras.
Latim.—Dr. José Ferreira Barreto, r. da Guarda Velha, 1.
Historia.—Alfredo Martins da Silva, r. da Misericórdia, 19.
Philosophia.—José Eduardo Teixeira de Souza, r. do Carmo, 14.
Arithmetica.—Engenheiro Dr. José Caetano Horta Barboza, morro do Pinto.
Geometria e Algebra.—Engenheiro Dr. João Baptista Maia de Lacerda, Engenho-Velho.
Geographia.—Vaga.
Allemão.—Vaga.

CURSO DE SCIENCIAS PHARMACEUTICAS.

Professores.

Pharmaceuticos.

- Cadeira de Physica—Herculano C. B. Bezerra Montenegro, adjunto, morro do Pinto, r. do Bezerra de Menezes, 12.
- » » Chimica mineral—Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo, I. do Governador.
- » » Chimica organica—Vaga.
- » » Botanica e zoologia—Francisco Maria de Mello e Oliveira. Em commissão na Bolivia.
- » » Noções de zoologia e mineralogia—Antonio Estevão da Costa e Cunha, r. do General Caldwell, 136.
- » » Historia natural dos medicamentos—Augusto Cezar Diogo, r. do Lavradio, 146.
- » » Pharmacia legal e toxicologia—Joaquim José de Azevedo Côrte Real, praça da Constituição, 62.
- » » Pharmacia theorica e pratica—Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 35.
- » » Analyses em Geral—Vaga.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [291 d

Esta Sociedade, fundada em 23 de Novembro de 1856 pelo architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, e solemnemente inaugurada em 20 de Janeiro de 1857, tem por fim promover, por todos os meios a seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, por meio do ensino theorico e pratico em um *Lycéu* (o de Artes e Officios), e cujo curso começa annualmente na segunda quinzena do mez de Fevereiro, e termina no ultimo de Novembro pela publicação de uma *Revista* dedicada ás bellas artes, pelas exposições e concursos publicos em que se confrirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos, etc., etc.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 2, r. do Conde d'Eu, 275.

Vice-Presidentes.

- 1.º Antonio José Victorino de Barros, 3, 5, r. da Prainha, 172.
- 2.º Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 3, 5, Externato de Pedro II.
- 3.º Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5.

1º Secretario Perpetuo.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4; 3 de P., r. de S. Joaquim, 66.

2º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, 5, r. de S. Christina.

Secretarios adjuntos.

- 1.º Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. da Princeza, 180, Cajueiros.
- 2.º Emilio Gomes da Costa Miranda, 6, r. do Senado, 165.

Thesoureiro.

Manoel João de Segadas Vianna, 6, r. da Conceição, 28.

Thesoureiro adjunto.

Manoel de Souza Pinheiro, r. Fresca, 30.

Conselho.

- Dr. André Pinto Rebouças, 3, 5, 4, r. do Passeio, 40.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 4, travessa da Gambôa, 5. (Ausente).
- Duarte Caetano do Carmo, Casa da Moeda.
- Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 25.

Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 20.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Senado.
 João Torquato Martins Ribeiro, 3 de P., r. do Senado.
 Miguel Archanjo Galvão, 4, r. Aurea, 9, S. Domingos.
 Dr. José Pereira Rego Filho, 3, 5; 2, r. do Lavradio, 116.
 Dr. Franklin do Amaral, 6; 2, r. de Catumby, 2.
 Fortuné Segond, r. do Monte.
 Antonio Pereira da Costa Junior, r. da Saude, 118.
 David Henrique de Pina, r. do Riachuelo, 104.
 Manoel Joaquim Pinto Machado, r. de S. Pedro, 308.
 Antonio Francisco dos Santos Marão, r. de S. Pedro, 220.
 Manoel Joaquim Valentim, 3, r. Sete de Setembro, 104.
 Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 Francisco José Ferreira Alegria, r. de Theophilo Ottoni.
 Joaquim da Silva Paranhos, praia Formosa, 62.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 216.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 167.
 Delmiro José da Costa, r. da Saude, 184.
 Manoel Joaquim Moreira, 6, r. de S. Pedro, 320.
 Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. do Russell, 12.
 Manoel Gomes de Oliveira, praia Formosa, Pedreira.
 João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. do Senador Vergueiro, 3.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 277.
 Eduardo Julio Janvrot, 3 r. da Quitanda, 35.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 6; 2, 3 de P., r. do Cattete, 96.
 Manoel de Albuquerque Barboza, r. de S. Pedro.

Imperial Lycêu de Artes e Officios. [291 e

Este patriótico e gratuito estabelecimento, cujos professores leccionão sem a menor retribuição, foi promovido pelo architecto Bethencourt da Silva, e inaugurado no dia 9 de Janeiro de 1858, no consistorio da igreja matriz do Santissimo Sacramento. Contando já 18 annos de sua existencia, tem prestado ao povo, e principalmente ás classes operarias, utilissimos serviços.

PROVISORIAMENTE INSTITUIDO NA IGREJA DE S. JOAQUIM.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 2, r. do Conde d'Eu, 275.

Director.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, etc., r. de S. Joaquim, 66.

Vice-Directores.

Victor Meirelles de Lima, 3, 4, praia Formosa, 263.

Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, 6.

Secretarios.

1.º Quirino Antonio Vieira, 3, 6, r. dos Invalidos, 112.

2.º Francisco Carlos da Silva Cabrita, r. do General Camara, 150, 2º andar.

Professores.

Desenho de figura.—Victor Meirelles de Lima, 3, 4.—*Adjuntos.*—Joaquim Ignacio da Costa Miranda, 6.—Poluceno Pereira da Silva Manoel, 5.—Antonio Araujo de Souza Lobo, 6, r. do Senado, 34.—João Luiz da Costa, 6, r. das Flores, 77.

- Desenho de ornatos.*—Agostinho José da Motta, 3, 5, r. das Flores, 135.—*Adjunto.*—Antonio de Pinho Carvalho, 6, ladeira do Seminário, 10.—Candido Mondaini, campo da Acclamação, 101, sobrado.
- Desenho geometrico.* { Lourenço Tavares, 6, r. de S. Joaquim, 66.
Desenho de machinas. } *Adjunto.*—Olympio Rodrigues Antunes.
- Architectura civil.*—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, etc, r. de S. Joaquim, 66.
- * *Architectura naval.*—José da Silva Marques, 3, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.
- Esculptura de ornatos e arte ceramica.*—Quirino Antonio Vieira, 3, 6, r. dos Invalidos, 112.
- Estatuaria.*—Severo da Silva Quaresma, 6, Paço Imperial da Cidade.
- * *Gravura.*—Quintino José de Faria, 3, 6, r. dos Ourives, 35.
- Arithmetica.*—Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, 6, r. de Gonç. Dias, 40 e 42.
- Adjuntos*—Joaquim Rodrigues Antunes Junior, Augusto Telles e Augusto Saturnino da Silva Diniz, r. de S. Joaquim, 168.
- Algebra.*—Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, 6, praça Onze de Junho.
- Geometria.*—.....
- Physica applicada.*—Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 4, r. do Lav., 99, e Tij., 30.
- * *Chimica applicada.*—.....
- * *Mecanica applicada.*—Dr. João Nery Ferreira, r. do Cattete, 251.
- * *Historia das artes.*—Dr. Domingos Jacy Monteiro, 3, 5.
- * *Esthetica.*—Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. dos Ourives, 1, Sec.^{ra} da Inst. Publ.*
- Musica.*—Francisco José Martins, 6. —João Theodoro de Aguiar, 6, e Mathias José Teixeira, 6, r. do Rezende, 129.
- Portuguez.*—Dr. José Manoel' Garcia, 6, r. da Vista Alegre, 11, Catumby. *Adjuntos.*—João Caetano de Oliveira Aguiar e Dr. M. Luiz de Moura, 6.
- Francez.*—Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, r. d'America, 162.
- Inglez.*—Manoel l'arheco da Silva, Campo Alegre, 1, e Dr. Manoel Luiz de Moura, 6, r. do Conde d'Eu.
- Calligraphia.*—Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, 5, r. de Santa Christina.
- * *Geographia.*—.....

As aulas precedidas do signal * não estão funcionando.

Associação Promotora da Instrução de Meninos. [291 f

Presidente.

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, 3; 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russiana de Sant'Anna e Austriaca da Corôa de Ferro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Santa Christina, 17.

Vice-Presidente.

Dr. Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira, r. do Marquez de Abrantes, 8.

1º *Secretario.*

Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. dos Arcos, 33, e r. do General Camara, 32.

2º *Secretario.*

João Germano Vieira de Barros, 3, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, das Reaes Ordens da Corôa de Italia, e Belga de Leopoldo, r. de Santa Christina, 15.

Thesoureiro.

Barão de S. Francisco Filho, 4; 2 de P., praça do Duque de Caxias, 25.

Procurador.

Conselheiro Alexandre Affonso de Carvalho, 3; 2, Commendador de Numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Corôa de Italia, da Imperial Ordem Turca de Medjidie de 3ª Classe, e Official da Real Ordem Italiana de S. Maurício e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 41.

Membros do Conselho.

- Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, ✨ 5; ✨ 5, r. das Laranjeiras, 10.
 Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, praia do Flamengo, 42.
 » Antonio Nicoláo Tolentino, ✨ 2, ✨ 3, r. de D. Luiza, 35.
 Augusto Frederico Colin, ✨ 4, r. de Paysandú, 2.
 Dr. Francisco Pereira Passos, Ponta d'Arêa.
 Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro 59, 1° andar.
 João Luiz de Keating, ✨ 4, ✨ 3 de P., Official da Corôa Real da Prussia, da Corôa de Italia e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ✨ 2, ✨ 4, r. d'Alfandega, 30.
 Dr. Joaquim Pires Machado Portella, ✨ 3, r. do Riachuelo, 128.
 Luiz Alves da Silva Porto, Banco do Brasil.
 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, ✨ 5. No Rio Grande do Sul. Serve interinamente o Barão de Sapucaia, ✨ 2, ✨ 5.
 Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, ✨ 3, ✨ 4; ✨ 2 de P., ✨ 3, r. 1° de Março, 60.

Commissão de Contas.

- Dr. Antonio de Paula Freitas, ladeira da Gloria, 6.
 Dr. Eduardo Calado, ✨ 6 e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, r. de S. Joaquim, 197.
 Conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ✨ 3, r. do Cattete, esquina da r. do Dr. Ferreira Vianna.
Superintendente das aulas do curso nocturno de S. Christovão (r. de S. Antonio).
 Dr. Manoel Jesuino Ferreira, r. de D. Anna Nery, 3.

Director.

- Dr. Joaquim José Carvalho de Amorim.

Associação Municipal Protectora da Instrucção da Infancia Desvalida. [291 g

- Presidente.*—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. 1° de Março, 92, e r. de Santa Christina, 1.
1° Secretario.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ✨ 6; ✨ 2 de P., r. do Rio Comprido, 33.
2° Secretario.—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, ✨ 6; ✨ 3, r. dos Arcos, 34, e r. Municipal, 15.
Thesoureiro.—Joaquim José Gonçalves Ferreira, ✨ 6, r. da Quitanda, 78.
Procurador.—Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. do Rosario, 50, e r. do Lavradio.

Associação Promotora da Instrucção de Meninas. [291 h.

- Por Decreto n. 5660 de 6 de Junho de 1874, forão approvados os seus Estatutos.
Presidente.—D. Izabel Tosta Duque—Estrada Teixeira, r. do Marquez de Abrantes, 8.
Vice-Presidente.—D. Amelia Machado Cavalcanti de Albuquerque.
1° Secretaria.—D. Emilia Moncorvo Bandeira de Mello.
2° Dita.—D. Luiza Carolina de Barros Lima e Silva.
Thesoureira.—D. Felisberta Cerqueira Busch Varela.
Procuradora.—D. Umbelina Julia Bandeira de Mello.

Conselheiras.

- | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| D. Maria Amelia Soares de Souza. | | D. Constança Bastos Diniz Cordeiro. |
| D. Julia Moller de Oliveira Lisboa. | | D. Anastacia Ubelhart Rodrigues. |
| D. Maria da Pureza Araujo Lima. | | D. Luiza Barboza de Faria. |

Sociedade Propagadora da Instrucção ás Classes Operarias da Freguezia de S. João Baptista da Lagôa. [291 i

RUA DE S. CLEMENTE, 37.

Os seus Estatutos fôrão approvados pelo Decreto n. 5764 de 1° de Outubro de 1874.
Presidente. — Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, 卐 3 de P., r. dos Voluntarios da Patria, 12.

Vice-Presidente. — Dr. Antonio Pedro de Alencastro Junior, r. da Passagem, 1.

1° *Secretario*. — Alfredo de Barros, Praça do Commercio.

2° *Dito*. — Manoel do Val Pires Ferrão, r. dos Voluntarios da Patria, 19.

Thesoureiro. — José Pedro de Souza Meirelles, r. do Marquez de Abrantes, 25.

Associação Promotora da Instrucção Popular da Freguezia de Santo Antonio [291 j

Presidente. — Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 卐 2, 卐 5; 卐 2, 卐 3, r. do Riachuelo, 42.

Vice-presidente. — Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. do Rezende, 41.

1° *Secretario*. — Dr. Eduardo Limoeiro.

2° *Dito*. — Antonio Joaquim Rabello Braga, r. do Riachuelo, 284.

Thesoureiro. — João Carvalho de Souza.

Procurador. — João Nascentes Pinto, r. do Rezende, 138.

Director das aulas. — Dr. Antonio Limoeiro.

Bibliothecario. — Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do Lavradio, 126.

Sociedade Brasileira Ensaios Litterarios. [292

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1° de Janeiro de 1860, tem esta Sociedade por objecto promover a propagação das letras e da instrucção popular e o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando os estudos. Para realização de seus fins mantem aulas secundarias, um curso de tachygraphia e escripturação mercantil, celebra sessões semanaes ás quartas-feiras ás 7 horas da noite, para leitura dos trabalhos dos socios e discussões oraes sobre pontos historicos, philosophicos e litterarios; e publica um periodico de 32 paginas sob o titulo de *Revista Mensal*, em o qual, além das producções litterarias dos socios, são inseridas as de pessoas estranhas que fôrem julgadas dignas de publicidade pela commissão de redacção.

Funciona á rua do Hospicio n. 174. A directoria e a commissão de redacção são eleitas annualmente, e para o corrente anno de 1876 compõe-se a directoria dos seguintes senhores:

Presidente. — Jeronymo Simões, r. de S. Pedro, 80, 2° andar.

Vice-presidente. — Joaquim H. de O. Gomes Braga, r. do General Caldwell, 124.

1° *Secretario*. — Luiz Leitão, r. do Principe dos Cajueiros, 222.

2° *dito*. — João Joaquim de Souza Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 54.

Thesoureiro. — Manoel Alves Marques Junior, r. do Rosario, 50.

Bibliothecario. — Manoel Pereira Leitão, r. de S. Christovão, 15.

Retiro Litterario Portuguez. [292 a

FUNDADO EM 30 DE JUNHO DE 1859.

Seus fins são: animar a litteratura patria, dando publicidade ás obras de abornado merecimento, ainda ineditas, instituir cursos de portuguez, rhetorica, historia, geographia, philosophia, commercio, latim, francez, inglez e outros que as circumstancias da sociedade permittão (actualmente tem os de portuguez, francez, geographia, escripturação mercantil, algebra e arithmetica; porém a directoria propõe-se a estabelecer os de inglez, historia e philosophia); publicar annualmente um livro contendo as producções litterarias dos socios, e discutir semanalmente pontos de historia geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios effectivos em numero indeterminado, e celebra as suas sessões na rua do Hospicio n. 79, ás quintas-feiras.

DIRECTORIA.

Presidente. — Domingos Fernandes Góes, r. da Alfandega, 26.
Vice-presidente. — Manoel Joaquim de Almeida, r. d'Assembléa, 69.
1º Secretario. — Luiz de Faro, r. de Theophilo Ottoni, 74.
2º Dito. — Manoel Braga, r. do Rosario, 56, e Desembargador Izidro, 28.
Thesoureiro. — Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 79.
Bibliothecario. — João Marques Guerra, r. do Visconde de Inhaúma, 77.

Commissão de redacção e censura.

Pedro Catyro de Souza da Silveira, r. dos Ourives, 34, e do Cosme Velho, 47.
 José Joaquim Gonçalves da Cunha Lobato, r. do Hospicio, 79.
 Augusto de Oliveira Monteiro, r. do Hospicio, 98.
 Francisco de Moura Coutinho Basto, r. d' S. Pedro, 16.
 Florindo Vieira de Andrade, r. do Hospicio, 58.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [292 b

Foi creada esta Instituição por Decr. de 7 de Agosto de 1843, tendo a portaria de igual data, mez e anno, do Ministerio do Imperio, approvado os seus Estatutos. Pela portaria de 15 de Maio de 1844 foi approvado o Regimento Interno da Ordem.

O Decr. n. 393 de 23 de Novembro de 1844 concedeu aos seus membros, nesta côrte, o uso de veste talar, e a faculdade de terem assento, no exercicio do seu officio, dentro das cancellas dos tribunaes.

Por portaria de 29 de Maio de 1849 foi approvado o sello symbolico adoptado pelo Instituto.

E pelo Decr. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 711, manteve-se as prerogativas dos advogados, e implicitamente as dos membros do Instituto.

Installou-se a ordem e abrirão-se as suas conferencias no dia 7 de Setembro de 1843.

Esta Instituição trabalha regularmente desde 15 de Março até 15 de Dezembro, fazendo as suas conferencias nas segundas-feiras, ás 6 horas da tarde; em uma das salas da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

A sua administração actual é composta dos Srs. :

Presidente.

Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario 40.

Secretario.

Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 94.

Thesoureiro.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 32.

Membros do conselho director.

Dr. Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Dr. Conselheiro Tito Franco de Almeida.

Dr. Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Dr. Thomaz Alves.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.

Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.
 Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.
 Dr. José Pereira Nobre.
 Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer.
 Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.
 Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.
 Dr. Francisco José de Lemos.

Commissão de Jurisprudencia.

Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.
 Conselheiro Tito Franco de Almeida.
 Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Commissão de estatutos.

Dr. Thomaz Alves.
 Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.
 Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.

Commissão de disciplina.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.
 Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.
 Dr. Francisco José de Lemos.

Commissão de fundos.

Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.
 Dr. José Pereira Nobre.
 Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer.

Membros effectivos.

Os Srs. Drs. :

- 1 Antonio Moreira Tavares.
- 2 Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
- 3 Antonio de Paula Ramos Junior.
- 4 Antonio de Souza Leitão Maldonado.
- 5 Antonio José Rodrigues Torres Netto.
- 6 Antonio Ferreira Vianna.
- 7 Antonio Paulino Soares de Souza.
- 8 Alexandre Cardozo Fontes.
- 9 Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
- 10 Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
- 11 Augusto Teixeira de Freitas Junior.
- 12 Augusto Alvares de Azevedo.
- 13 Affonso Celso de Assis Figueiredo.
- 14 Americo de Moura Marcondes de Andrade.
- 15 André Cordeiro de Araujo Lima.
- 16 Carlos Frederico Taylor.
- 17 Carlos Frederico Marques Perdigão.
- 18 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
- 19 Carlos Marques Lisboa.
- 20 Carlos Frederico Castrioto.
- 21 Carlos Arthur Busch Varella.

- 22 Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
- 23 Eduardo de Andrade Pinto.
- 24 Eduardo Luiz Valdetaro.
- 25 Franklin Americo de Menezes Doria.
- 26 Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.
- 27 Francisco Octaviano de Almeida Rosa.
- 28 Francisco Alvares de Azevedo Macedo.
- 29 Francisco José de Lemos.
- 30 Francisco de Carvalho Figueira de Mello.
- 31 Francisco Teixeira de Souza Alves.
- 32 Francisco Januario da Gama Cerqueira.
- 33 Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
- 34 Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva.
- 35 Honorio Augusto Ribeiro.
- 36 Izidro Borges Monteiro.
- 37 Joaquim Saldanha Marinho.
- 38 Joaquim Antonio Pinto Junior.
- 39 Joaquim Baptista de Souza Castellões.
- 40 Joaquim José Palhares.
- 41 Joaquim Mendes Malheiros.
- 42 João Baptista Pereira.
- 43 João Franklin de Alencar Lima.
- 44 João Carlos de Oliva Maia.
- 45 João José do Monte Junior.
- 46 João de Cerqueira Lima.
- 47 José da Silva Costa.
- 48 José Fernandes Moreira.
- 49 José Liberato Barrozo.
- 50 José Antonio de Araujo Filgueiras.
- 51 José Tito Nabuco de Araujo.
- 52 José Fernandes da Costa Pereira Junior.
- 53 José Ferreira Nobre.
- 54 José Gonçalves Viriato de Medeiros.
- 55 José Joaquim Peçanha Pova.
- 56 José de Sá Carvalho.
- 57 José Carlos Pereira de Almeida Torres.
- 58 José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
- 59 José Viriato de Freitas.
- 60 José Antonio Fernandes Lima.
- 61 José Pedro de Figueiredo Carvalho.
- 62 José Maria Leitão da Cunha.
- 63 Josino do Nascimento Silva Filho.
- 64 Julio Cesar de Freitas Coutinho.
- 65 Lafayette Rodrigues Pereira.
- 66 Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
- 67 Luiz Fortunato de Brito Alves Souza e Menezes.
- 68 Luiz de Freitas Guimarães.

- 69 Luiz Henrique Pereira Campos.
 70 Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.
 71 Luiz José Pereira da Fonseca.
 72 Luiz da Ponte Ribeiro.
 73 Leopoldo Victor Duque-Estrada de Figueiredo.
 74 Manoel Ignacio Gonzaga.
 75 Manoel de Oliveira Fausto.
 76 Miguel José Tavares.
 77 Olympio Giffenig de Niemeyer.
 78 Polycarpo Lopes de Leão.
 79 Philippe da Motta de Azevedo Corrêa.
 70 Raymundo Ferreira de Araujo Lima.
 81 Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes.
 82 Tito Franco de Almeida.
 83 Thomaz Alves.
 84 Ubaldino do Amaral Fontoura.

Bibliotheca Fluminense. [293

Rua do General Camara, 37.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira, em 11 de Abril de 1847. Possui:

42,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

- Presidente.* — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 18.
Vice-presidente. — Conselheiro Antonio José de Bem, nº 2, nº 4, r. General Polydoro, 30.
Secretario. — Dr. Luiz da Silva Brandão, nº 6, consultorio r. Primeiro de Março, 12 reside r. do Lavradio.
Thesoureiro. — Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31.
 Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. do Lavradio. (Ausente.)
 Candido Soares de Mello, Princeza do Cattete.
 Luiz Alves Pereira Machado, r. dos Benedictinos, 6.
 Ricardo José da Silva Graça, r. de S. José, 61.
Conservador. — Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.
Ajudante. — Francisco Antonio Martins Filho, Gavea.

British Subscription Library. [294

COM PERTO DE 7,000 VOLUMES.

Rua de S. Pedro n. 55.

Instituída no anno de 1826.

Aberta todos os dias uteis, das 2 até ás 6 da tarde.

ADMINISTRAÇÃO.

- Presidente.* — Andrew Muir, r. d'Alfandega, 61.
Thesoureiro. —
Secretario. — R. L. Hyde, r. da Quitanda, 131.
Conselheiros. — J. Henry de C. Bellamy, r. Primeiro de Março, 88.
 Paul Blackmoñe, r. da Quitanda, 131.

Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro. [295

FUNDADO EM 1837.

Rua dos Benedictinos, 12.

Contém a bibliotheca desta Sociedade mais de 21,000 obras (cerca de 50,000 volumes) em todos os idiomas conhecidos; possui a Camoneana completa, grande numero de obras raras, e manuscritos de valor.

São presidentes honorarios e socios honorarios e correspondentes muitos homens notaveis nas sciencias e nas letras.

A associação vai mandar construir em seus vastos terrenos, á rua da Lampadosa ns. 24, 24 A, 26 e 28, um edificio para a sua bibliotheca, onde poderão accommodar-se mais de 200,000 volumés; terá salões para leitura, reuniões, conferencias litterarias e scientificas, aulas, etc.

O movimento da livraria no anno de 1875 foi: de obras sahidas para os accionistas e subscriptores 33,505 volumes, e entradas 33,636 volumes.

Frequentarão a bibliotheca durante o anno 3,203 leitores, e visitarão-a 200 pessoas estranhas á associação.

A bibliotheca está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 9 da noite, sem interrupção nos dias uteis, e até ás 2 horas da tarde nos dias sanctificados, e nos dias 31 de Outubro, anniversario do Senhor D. Luiz I de Portugal, 2 de Dezembro, anniversario do Senhor D. Pedro II do Brasil, 1º de Dezembro, anniversario da Independencia portugueza, e 7 de Setembro, anniversario da Independencia brasileira. Não se abre nos dias de Anno Bom, Corpus-Christi, Espirito-Santo, Natal e Domingo de Pascoa. Admittem-se subscriptores de qualquer nacionalidade.

Lyceu Litterario Portuguez. [296

FUNDADO EM 1868.

Rua da Carioca, 59.

Esta sociedade mantem quatro aulas de portuguez, dirigidas por 5 habéis professores, as quaes funcionão de noite, todos os dias uteis; bem como aulas de inglez, francez, desenho linear, desenho de ornatos e escripturação mercantil, que trabalhão cada uma duas vezes por semana.

As aulas são gratuitas, e francas a todas as classes e nacionalidades.

O Lycéu Portuguez, fundado e mantido por Portuguezes, foi a primeira associação que no Rio de Janeiro estabeleceu aulas nocturnas para adultos.

Achão-se matriculados até fim de Fevereiro do corrente anno 210 alumnos, e matricularão-se durante o anno passado 452, sendo a frequencia, termo médio, de 150 por noite.

DIRECTORIA

Presidente.—Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, r. dos Ourives, 153.

1º Vice-presidente.—João José dos Santos, r. de Santa Christina, 6.

2º Dito.—Francisco do Carmo Braga, r. do General Camara, 118.

1º Secretario.—Joaquim Augusto da Cunha Porto, Praça da Acclamação, 9, sobrado.

Supplente.—Antonio Maria Barrozo Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 26.

2º Secretario.—Antonio Carlos de Mendonça Furtado de Menezes, r. de S. José, 31, 2º sobrado.

Supplente.—Francisco de Souza Carneiro, r. do General Camara, 61.

Thesoureiro.—André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14.

Adjunto.—Francisco Moreira da Fonseca, r. Primeiro de Março, 83 A.

1º Orador.—Luiz de Faro Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 74.

2º Dito.—Florindo Vieira de Andrade, r. do Hospício, 130.

CONSELHO.

Conselheiro D. Adolpho Manoel Victorio da Costa, R° 6.	José Joaquim Godinho.
Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, R° 3, R° 4; R° 3, R° 2 de P.	João de Oliveira Guimarães.
Antonio Joaquim Coelho da Silveira, R° 2 de P.	Carlos Fleming Hargreaves.
Pompeu da Cunha Leão, R° 2 de P.	Antonio Jo é Gomes Brandão.
José Antonio da Silva Pinto.	João José Alves Costa, R° 2 de P.
	Francisco de Moura Coutinho Basto.
	Ignacio Ferreira Nunes.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO.

Dr. Henrique Ednardo Hargreaves.	Theodoro Fiel de Souza Lobo.
Alberto José de Pimentel Hargreaves.	Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda,
Manoel Teixeira da Silva Cotta.	

COMMISSÃO DE FUNDOS.

Manoel Ignacio de Oliveira Costa.	Raymundo José Nunes.
José Moreira da Silva Lobo.	Antonio Pereira Fispo.
Raphael Joaquim Pereira Santiago.	Antonio Ribeiro Vianna.
Francisco de Paiva Loureiro.	Francisco Barrozo da Silva Guimarães.
Augusto Simões Nunes de Souza.	Rodrigo da Natividade Pinto Leite.

Sociedade Alpha Litterario. [296 a

Presidente.—João Pedro de Lemos e Souza, r. do Conde d'Eu, 173.
Vice-presidente.—José Dalmacio de Freitas, r. da Imperatriz, 60.
1º secretario.—Arthur Barreiros, r. do Principe, 18, Cattete.
2º ditto.—Affonso Cesar Lopes, r. do Barão de Mesquita, 42.
Thesoureiro.—Leopoldo Torres Moreira, largo de St. Rita, 42.
Orador.—Luiz Augusto dos Reis, Escola Publica da Gavea, ou r. do Principe, 62, Cattete.
Procurador.—Antonio da Ribeira Junior, r. d'Alfandega, 103.
Biblioth cario.—João Alves da Visitação, r. do Visconde do Bom-Retiro, 17.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [297

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se, segundo suas forças, de tudo quanto puder interessar á saude publica; dá á luz mensalmente um periodico seu sob o titulo—*Abetha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, R° 5, r. do Carmo, 6, reside, r. de Humaytá, 16.
Vice-presidente.—Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, R° 3, R° 5, r. da Quitanda, 129, 2º andar; reside, r. do Riachuelo, 96.
1º secretario.—Simão Marcolino Fragoso, R° 6, praça do General Osorio, 51.
2º secretario e Archivista.—Vago.
Thesoureiro.—João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 36.

Cercle Suisse. [288

Com sala de leitura e bibliotheca, r. dos Ourives, 77, 1º andar.

FUNDADA EM 15 DE JUNHO DE 1873.)

Presidente. —
Thesoureiro. — J. C. Roche, r. do Ouvidor, 87.
Secretario. — Mc. Pascal, r. d'Alfandega, 48.
Bibliothecario. — Arnold Dietrich, r. d'Alfandega, 77.
Director. — Alexandre Ney, r. d'Alfandega, 48.
Economio. — André Pittch, r. dos Ourives, 77, sobrado.

Imperial Sociedade Amante da Instrução. [299

Rua dos Invalidos, 85.

Protectores perpetuos. — Suas Magestades Imperiaes.
Protectora perpetua do collegio das orphãs. — S. A. I. a Sr. D. Isabel.
Presidentes perpetuos. — S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.
 S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente. — Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, r. do Rezende, 47.
Vice-presidente. — Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ☩ 3, ☩ 4, ☩ 5, r. da Princeza, 110, Caj.
1º secretario. — Dr. Antonio José de Souza Rego, ☩ 6, r. da Independencia, 45, Icarahy.
2º secretario. — Dr. Alfredo Piragibe, ☩ 3 de P. r. do Regente, 1.
Secretarios adjuntos. — Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, ☩ 4, ☆ 7 e 9, com passador de ouro, r. do Conde d'En n. 17.
 Eduardo Cezar Carpinetti,
Thesoureiro. — Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51.

CONSELHEIROS.

Conselheiro Firmino Pereira Monteiro, ☩ 2.	Antonio Maria Teixeira.
José Pereira de Sá.	Manoel Antonio de Carvalho Basto.
Francisco de Figueiredo.	Padre José Herculano da Costa Brito.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ☩ 3.	Antonio Alvares Pereira Coruja, ☩ 3,
Antonio José Barboza Guimarães.	r. d'Assembléa, 86.
José de Barros Franco, ☩ 3.	João Chrysostomo Rebello.
Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,	Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
☩ 5, r. do Carmo. 6.	

Ha mais vinte e um Consultores.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS, RUA DOS INVALIDOS, 85.

Presidente. — Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, r. do Rezende, 47.
Director das aulas. — D. Francisco de Assis Mascarenhas, r. dos Invalidos, 83.
Secretario. — Ignacio Gabriel Pessoa, r. dos Invalidos, 110.
Procurador. — José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 73.
Professora da aula de S. Bento (internato). — D. Maria Silvado Brasil.
Professora da aula de Santa Theresza (externato). — D. Beatriz Demby Corrêa.
Professora de trabalhos industriaes. — D. Deolinda Chell, no Collegio.
Regente do collegio. — D. Deolinda Chell, no Collegio.
Escripturnario da sociedade. — Antonio José de Oliveira Castro, r. da Quitandá, 16, e r. de Paula Mattos, 22.
Porteiro. — Antonio Bernardino da Silva, r. de Mem de Sá, 12, Icarahy.

Monte-Pio Geral. [300

Rua Primeiro de Março, 18.

Presidente. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ☩ 2, ☩ 4, r. d'Alfandega, 30.

- Vice-presidente.*—Guilherme Henrique Holman, r. da Quitanda, 147.
Secretario.—Barão da Sapucaia, † 2, 5, r. do Rosario, 29.
Thesourairo.—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 63.
Adjuntos.—José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. do Mercado, 6.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 11.
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
Conselho.—Luiz Augusto Schmidt, r. da Quitanda, 107.
 Dr. João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 19.
 Pedro Leopoldino dos Guimarães Peixoto, r. do Hospicio, 28
 José Antonio de Figueiredo Junior, 4, r. d'Alfandega, 63.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 6; † 2, † 3 de P., r. do Rosario, 61.
 Dr. Thomaz Alves Junior, † 2, 3, (serviço na Directoria), r. do
 Ouvidor, 119, e praia de Botafogo, 142 B.
 Dr. Henrique C. Samico, r. do Marquez de Abrantes 58.
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, † 3, r. do General Camara, 32, e
 r. Bella do Principe, 33, Cattete.
 Conselheiro Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves
 Dias, 40 e 42.
 Dr. João Baptista Pereira. r. 1º de Março, 12.
 Conselheiro Dr. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Santa Christina 13 A,
 e Escla Militar.
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, † 3, † 3, 5, T., 9 com passa-
 dor de ouro, r. das Lorangeiras, 90.
Medicos. Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 2, 5. Praça
 do Duque de Caxias, 21.
 Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1.
 Dr. João Ribeiro de Almeida, † 3, 4, 9, r. do Marquez de Abrantes, 66

EMPREGADOS.

- Guarda-livros.*—Joaquim da Silva Nazareth, r. do Conde de Bomfim, 45.
Fiel da thesouraria.—José Joaquim da Fonseca, r. Bella da Princeza, 27,
 Cattete.
Escripturario.—Ernesto Frederico Xavier de Brito, r. do Visconde de Uru-
 guay, 75, Nitherohy.
Continuo.—Bernardino da Silva Campos, r. do Conde d'Eu, 201.

Caixa Municipal de Beneficencia do Municipio da Côte. [301

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da Ill^{ma} Camara, de nomeação do governo, commissões estabelecidas e nas diferentes freguezias, fôrmao a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59, e do Senado, 69) desempenha este cargo desde a creação da Caixa, da qual foi elle o fundador, quando vereador em 1860.

O cidadão José Rodrigues dos Santos, † 2 de P., r. de S. José, 59, é o thesourairo da Provedoria.

Possue a instituição um fundo de 145 apolices de conto de réis, cujo rendimento é todo applicado em soccorro da pobreza recolhida. O total despendido com as pensões conferidas até 31 de Dezembro do anno findo, excede a 80 contos de réis.

Já conferio 5 dotes de 2:000\$ cada um.

A instituição occupa-se hoje mui activamente em fundar um asylo para os mendigos invalidos, o qual, sob a invocação de «S. Pedro de Alcantara», se está erigindo á rua do Imperador junto ao mar, em um vasto terreno proprio de que fez ella aquisição

pela quantia de 30:000\$000. Todo o alicerce do edificio, na importancia de 39:000\$, se acha concluido.

Para a edificação deste humanitario hospicio concorreu com a quantia de 10:000\$ a Sra. Marquiza de Valença.

No rol dos beneficiados pelo fallecido Sr. Marquez de Bomfim foi contemplada esta caixa dos pobres com cinco apolices do Estado, de conto de réis.

A cerimonia da collocação da respectiva pedra fundamental, que teve lugar no dia 12 de Dezembro de 1871, foi feita por S. A. Imperial, a Regente.

Estas pias instituições tudo devem aos esforços do seu Provedor, nenhum favor tendo até hoje recebido dos Poderes do Estado, nem mesmo o da isenção de direitos pelos donativos e legados que lhe fazem! Seu fundo actual sóbe a 220:000\$000.

(*Vide* Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Club Polytechnico. [302

Rua da Constituição, 47.

Autorizado por Decreto de 4 de Outubro de 1872.

SOCIO PROTECTOR

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

PRESIDENTE HONORARIO

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

Presidente effectivo.—Parão de Ignatemy, ☉ 2, ☽ 2, ♃ 5, ♁ . T. de ouro, ☆ 9, passador de ouro; ✱ 3, e Gran Cruz da Imperial Ordem Prussiana de S. Estanisláo, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Princeza, 86, Cajueiros.

Vice-presidente.—Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.

Director secretario.—Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Costa, 4.

Directores.—Sergio da Silva Ascoli, r. d'Alfandega, 366.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 150, er. da Feira, 17, S. Christovão.

Antonio José do Couto, r. dos Voluntarios da Patria, 8.

Thesoureiro.—Dr. José Muniz Cordeiro Gtahy, ☉ 3, ☽ 3, ♃ 4, ☆ 9, com o n. 5, r. dos Ourives, 177, e r. do Principe, 52, Cajueiros.

Chefes de secção.—Pedro de Alcantra Lisboa.

Saturnino Ferreira da Veiga, r. de S. Pedro, 35, esquina da r. da Quitanda.

Joaquim da Costa Araujo Junior.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ☉ 3, ♃ 4, etc., r. de S. Joaquim, 66.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Lavradio, 94, sobrado.

Dr. Alfredo d'Escragnolle T'aunay, ♃ 4, ♁ 4, etc., r. de S. Joaquim, 152.

Jockey Club. [303

Esciptorio, rua do Ouvidor, 81.

Sociedade fundada em 7 de Junho de 1868.

Proprietario do Prado Fluminense. — Dá corridas em Maio, Junho, Julho e Setembro.

Importancia dos premios para 1876: 19:000\$000.

Nas corridas de Julho terá lugar o

Grande Premio de animação de 5:000\$000, para cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz.

Entrada 250\$, o segundo livra a entrada.

DIRECTORIA.

Presidente.—Serve o 1° secretario.

1° *secretario.*—Capitão Henrique Germack Possollo, r. do Riachuelo, 99.

2° *secretario.*—Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 59, 1° andar.

Thesoureiro.—Antonio João de Faria, r. do Rosatio, 27.

Directores.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ♃ 6; ☽ 2, ☉ 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 96.

Dr. Antonio d'Alba Corrêa de Carvalho, ♃ 6, r. de Bemfica, 4.

PROGRAMMAS PARA QUATRO CORRIDAS DE 1876.

Para as corridas de Maio e Junho de 1876.

1ª corrida. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 1:000\$, entrada 100\$000.

Os animaes de menos de 4 annos carregão menos 2 1/2 kilogrammas, e mais 2 1/2 kilogrammas os que já tenham ganho este premio.

2ª corrida. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz.

Premio 1:000\$, entrada 100\$000.

As mesmas condições da primeira.

3ª corrida. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 500\$, entrada 50\$000.

Não podem ser inscriptos os da 1ª e 6ª.

4ª corrida. — 2,112 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos ou eguas de qualquer paiz.

Premio 400\$, entrada 40\$000.

Não podem ser inscriptos os da 2ª, 5ª e 6ª.

5ª corrida. — 1,584 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos ou eguas de qualquer paiz.

Premio 300\$, entrada 30\$000.

Não podem ser inscriptos os da 2ª, 4ª e 6ª.

6ª corrida. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 300\$, entrada 30\$000.

Não podem ser inscriptos os da 1ª e 3ª.

Som na 3:500\$000.

Em Julho de 1876.

1ª corrida. — 1,584 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 1:500\$, entrada 150\$000.

Os animaes de menos de 4 annos carregão menos 2 1/2 kilogrammas, e os de mais de 4 annos mais 2 1/2 kilogrammas.

GRANDE PREMIO DE ANIMAÇÃO.

2ª corrida. — 2,112 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz.

Premio 5:000\$, entrada 250\$000.

As mesmas condições da 1ª corrida, carregando mais 5 kilogrammas o vencedor de igual premio.

3ª *corrida*. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 500\$, entrada 50\$000.

Não podem ser inscriptos os da 1ª e 6ª corridas.

4ª *corrida*. — 1,584 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz.

Premio 500\$, entrada 50\$000.

Não podendo ser inscriptos os da 2ª corrida.

5ª *corrida*. — 1,584 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos ou eguas de qualquer paiz.

Premio 300\$, entrada 30\$000.

Não podem ser inscriptos os da 2ª e 6ª corridas.

6ª *corrida*. — 1,056 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos ou eguas de qualquer paiz.

Premio 300\$, entrada 30\$000.

Não podem ser inscriptos os da 2ª e 5ª corridas.

Somma 8:100\$000.

Em Agosto ou Setembro de 1876.

1ª *corrida*. — A mesma das corridas de Maio e Junho, mesmas condições e carregando mais 2 1/2 kilos o vencedor da 1ª *corrida* em Julho.

2ª *corrida*. — A mesma das de Maio e Junho, mesmas condições. — 1ª Distancia, 1,584 metros; o vencedor de Julho carrega mais 5 kilogrammas.

3ª *corrida*. — A mesma da de Maio e Junho e mesmas condições.

4ª *corrida*. — A mesma da 4ª *corrida* de Julho e mesmas condições.

5ª *corrida*. — 2,112 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos ou eguas de qualquer paiz.

Premio 400\$, entrada 40\$000.

Não podem ser inscriptos os da 2ª *corrida*.

6ª *corrida*. — 1,956 metros, peso 55 kilogrammas, cavallos inteiros ou eguas do paiz.

Premio 300\$, entrada 30\$000.

Não podem ser inscriptos os da 1ª e 3ª *corridas*. — O 1º secretario-interino, *Alencar Lima*.

Somma das duas *corridas* 7:400\$000.

Sociedade Germanica. [305

Com Sala de Leitura e Bibliotheca, r. d'Alfandega, 77.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — J. Wahncan, r. d'Alf., 35.

Secretario. — Arthur Sauer, r. da Quitanda, 39.

Thesoureiro. — R. Sander, r. d'Alf., 59.

Mordomo. — G. Diederichsen, r. do General Camara, 41.

Bibliothecario. — Dr. C. Hentschel, r. do General Camara, 63.

Dispenseiro. — H. Heitmann, r. d'Alf., 77

British & American Club. [306 .

Sociedade particular, rua das Laranjeiras, 37.

Presidente.—O Ministro Inglez.

Vice-presidente.—Helmeley (casa Wright & Comp., r. do Ouvidor).

Secretario.—Sidney W. Boor (casa de Alexander Fry & Co pp., r. do General Camara.)

Thesoureiro.—Robert Samuel (casa de Samuel Irmãos & Comp., r. da Quitanda).

N. B. Ha mais oito membros de commissão.

Novo Cassino Fluminense. [317

RUA DO PASSEIO, 46.

Directoria.

Presidente.—Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, Commendador da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Christovão, 95.

Vice-presidente.—Barão de S. Francisco Filho, 4; 2 de P., r. Primeiro de Março, 88; reside praça do Duque de Caxias, 25.

Secretario.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6; 2, 3 de P., r. do Posario, 49, e Cattete, 96.

Thesoureiro.—Roberto Samuel, r. d'Alhandega, 25, sobrado.

Procurator.—Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., etc., travessa do Desterro, 18.

Dr. Paulino Franklin do Amaral, 6; 2, Rua de Catumby, 2.

Conselheiro Dr. Manoel Francisco Corrêa, 3; 1 de P., Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e das imperiaes Russiana de Sant'Anna, e Austria: da Corôa de Ferro, r. de Santa Christina, 21.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [308

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1876.

Presidente.—Major João José de Carvalho, 6, r. do Visconde de Maranguape. 21.

Vice-presidente.—Manoel Francisco Dias da Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 145.

1º *secretario.*—Honorio Luiz Vieira Souto, becco dos Carmelitas, 3.

2º *secretario.*—Luiz Antunes Ferreira, r. do Senado, 48.

Thesoureiro.—Augusto Cesar Ramos, r. do Conde d'Eu, 46, ou r. Sete de Setembro, 73. Typographia Academica.

Commissão Permanente de Contas.

Carlos Gomes de Oliveira e Silva, morro da Providencia, 55.

Olegario Fernandes Lopes, r. do Visconde de Sapucahy, 213.

Secundino José Rodrigues, r. Nova do Alcantara, 17.

Commissão de Beneficencia.

Antonio Nunes de Oliveira, r. do V. de Itaúna, 120, e da Carioca, 52.

Manoel Gomes dos Santos, r. de Santa Rosa, 12, Cidade Nova.

Francisco José Barboza, r. do Senado, 140.

Commissão de Pensões.

João Floriano de Carvalho e Silva, r. de Santa Rosa, 7, Cidade Nova.

Augusto José Beruó Machado, r. Nova do Ouvidor, 20.

Manoel Francisco Dias da Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 145.

Commissão Artistica.

Antonio Luiz Gomes dos Santos, travessa do Riachuelo, 11, Eng. Novo.

Antonio Augusto Pereira Braga, travessa de Santa Rita, 7.

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, Nitherohy.

Bibliothecario.

Honorio Luiz Vieira Souto, becco dos Carmelitas, 3.

Medicos que se prestão gratuitamente.

Socios Honorarios, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda 36, sobrado, e Catumby, 26 B.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 2, r. da Lapa, 51.

Empregado da Associação.

Camillo José do Rosario Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 59.

O conselho celebra suas sessões nas segundas e quartas domingos de cada mez, ás 10 horas da manhã, na secretaria da mesma associação, á rua da Misericórdia, 46, sobrado. Esta associação foi fundada a 25 de Dezembro de 1853. e tem por fim soccorrer todos os seus membros quando enfermarem, e tambem ás suas familias, quando elles falleção; promover o desenvolvimento e progresso da arte typographica; fundar um asylo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar, e soccorrer os associados presos sem culpa formada.—Presentemente conta esta associação um patrimonio de quarenta e seis apolices da divida publica, cujos juros a habilitarão a preencher mais satisfactoriamente os fins a que se propõe.

É esta uma associação que, pela sua importancia, devia encerrar em seu seio todos quantos typographos residem na côrte, o que não succede, porque o principio santo do auxilio mutuo ainda não tem sido bem comprehendido. Ha ainda grande numero de typographos que não pertencem a esta importante associação.

Trabalhem, portanto, perseverantemente os poucos que a ella pertencem, para que seja bem comprehendido o principio civilizador do auxilio mutuo, e esta classe de operarios da civilização e do progresso tornar-se-ha forte no futuro.

Imperial Sociedade União Beneficente das Familias Honestas. [309

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admite socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los, quando enfermos e inutilizados de serviços, e occorrer, no caso de fallecimento, ás despesas de seu funeral. Distribue cerca de 45:000\$ annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 207 apolices da divida publica de um conto de réis cada uma. Tem sua secretaria á rua de S. José, 35, 1º andar, que está aberta, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Achando-se presente na sala da sociedade nas segundas, quartas e sextas-feiras, o Sr. Dr. José Antonio Nogueira de Barros, afim de examinar qualquer socio que o vá consultar.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DO ANNO SOCIAL DE 1874—1875

Presidente.—José Maria Castro, r. da Lapa, 21.

Vice-presidente.—João Antonio Rodrigues Dantas, travessa do Desterro, 2.

1º secretario.—Major Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18, e Campo da Acclamação 33.

2º secretario.—Joaquim José Silvestre da Costa.

Thesoureiro.—Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.

Procurador.—Joaquim José de Faria, praça do Mercado, 97.

N. B. Ha mais 15 conselheiros.

EMPREGADOS.

Medico.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros, secretaria da Sociedade, r. do S. José, 35, nas segundas, quartas e sextas-feiras, de 1 ás 2 horas da tarde.
1º escriptuario.—José Joaquim Telles, r. do Cattete, 41
2º escriptuario.—Pantaleão José da Silva, r. de S. José, 35.
Cobreadores.—Joaquim José da Silva Lima, travessa do Desterro, 12.

Sociedade União e Fraternidade, sob a invocação de N. S. da Gloria. [309 a

Secretaria, r. de S. Clemente, 4, sobrado.

A sociedade, installada em 15 de Agosto de 1872, possui um capital de 35 apolices da divida publica, e em por fim soccorrer aos seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar. Os estatutos que a regem forão approvados pelo Decreto n. 6079 de 30 de Dezembro de 1875.

ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA.

Presidente.—Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.
Vice-presidente.—Paulo José Pinheiro Porto, r. da Quitanda, 43.
1º secretario.—Antonio Paulino Gomes, r. do General Polydoro, 4.
2º secretario.—Enzebio José de Moraes, r. do General Polydoro, 4.
Thesoureiro.—Antonio José Rodrigues d'Araujo, r. do Cattete, 215.
Procurador.—Bernardo de Souza Reino, praça Duque de Caxias, 10.

EMPREGADOS.

Guarda-livros.—José Joaquim Telles, r. do Cattete, 41.
Cobrador.—José Pacheco de Medeiros, cães da Gloria, 8.
Agente.—Francisco José Teixeira Lyra Junior, r. do General Polydoro, 12.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros Trabalho, União e Moralidade. [309 b

Presidente.—Gaspar João José Velloso, r. dos Voluntarios da Patria, 36.
Vice-presidente.—Tenente Francisco Lazaro do Nascimento, r. do Nuncio, 28.
1º secretario.—Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 254.
2º secretario.—José Pedro Ivo de Assumpção, r. d'Alfandega, 205.
Thesoureiro.—Claudio José de Oliveira, r. do General Camara, 85.
Fiscal.—Antonio Francisco da Costa, travessa de S. Francisco, 7.
 N. B. Ha mais 10 conselheiros.

Associação de Soccorros Mutuos Liga Operaria. [310

DIRECTORIA CENTRAL.

Presidente.—João Baptista de Azeredo Goutinho, r. de D. Josephina, 40.
Vice-presidente.—Miguel Nunes de Moraes Ozorio, r. da Prainha, 138.
1º secretario.—Antonio Ribeiro de Menezes Pamplina, r. d' Gambôa, 101.
2º secretario.—Antonio José Monteiro, r. da Saude, 307.
Thesoureiro.—Emigdio Pereira da Costa, r. do Barão de Angra, 14.
Director das aulas.—Antonio José Marques, r. da Passagem.
Escriptuario.—Carlos Augusto Cesar Soares, 9, travessa de S. Diogo, 16.
 Esta associação continúa com as suas aulas, que funcção na casa da sociedade, á rua de S. Pedro, 147.

Garantia Nacional, (310 a

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil e em favor de ingenuos.

Approvada pelo Decr. n. 5989 de 8 de Setembro de 1875.

Escritorio, r. de S. Pedro 14.

DIRECTORES

Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, ☉ 6, ☆ 9, r. de S. Pedro, 14.

Dr. Paulino Franklin do Amaral, ☉ 6; ♄ 2, r. de S. Pedro, 14.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ☉ 6; ♄ 2, ♃ 3 de P., Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Rosario, 49.

PREVIDENCIA

Associação de Soccorros á Invalidez. [314

Esta Associação, approvada por Decreto n. 5853 de 16 de Janeiro de 1875, tem os seus Estatutos publicados no *Diario Official* de 27 desse mez, e no *Globo* de 20 de Fevereiro. Seus fins principaes são garantir aos seus associados uma pensão mensal de 20\$ até 300\$ nos casos de invalidez temporaria ou permanente. A invalidez temporaria é a causada por molestias ou accidentes equivalentes que privem por algum tempo o socio do exercicio de suas occupaões; permanente, a determinada por qualquer molestia grave, defeito physico, mental ou accidente equivalente que impossibilite o socio por toda a vida do exercicio de suas funcões. A invalidez permanente divide-se ainda em absoluta ou relativa á profissão. A idade de 60 annos no minimo constitue por si só invalidez absoluta. Esta Associação, ao alcance de todos, permite a qualquer garantir a si e as pessoas que lhe forem caras contra as eventualidades da vida e preparar para a velhice um recurso contra as necessidades e privações. As pensões são direito dos socios e devidamente pagas qualquer que seja a fortuna do associado e estado de saude quando forem por invalidez devida á idade.

A Directoria e o Conselho não são remunerados.

Para esclarecimentos entendão se com qualquer dos Directores ou Fundadores.

Presidente. — Senador Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ♄ 2, ☉ 6, r. do Bispo, 33.

Vice-presidente. — Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães (fundador), Campo d'Acclamação, 17.

Secretario. — Dr. Pedro José Netto Teixeira, r. do Bispo, 33.

Directores.

Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira (fundador), S. Paulo, ou r. de Silva Manoel, 4 C.

Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães (fundador), r. do Lavradio, 85.

Dr. Antonio Mendes Limoeiro (fundador), r. do Conde d'Eu, 46.

Capitão-Tenente Antonio Pompeu C. Albuquerque, r. de Silva Manoel, 4 C.

Dr. Alfredo Moreira Pinto, r. do Ypiranga, 16 B.

Dr. Alfredo Piragibe, r. do Regente, 1.

Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira (fundador), campo da Acclamação, 33.

Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46.

Dr. Evaristo Xavier da Veiga (fundador), r. do Rezende, 46.

Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, ladeira de S. Lourenço, 16.

Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Dr. Fausto Augusto de Souza, Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 34.

Dr. Joaquim M. de Macedo Soares (fundador), r. Sete de Setembro, 29.

Dr. Jeronymo R. de Moraes Jardim, r. do Rezende, 53.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. do Senador Euzebio, 54.

Dr. José Pereira Rego Filho, r. do Lavradio, 16.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle (fundador), r. do Conde d'Eu, 277.

Luiz Joaquim de Oliveira, r. de Silva Manoel, 4 C.

Lucas da Costa Faria, r. de S. Januario, 4, S. Christovão.
 Dr. Manoel Peixoto Cursino do Amarante (Fundador), r. do Rezende, 104.
 Conselheiro Dr. Manoel Francisco Correia, r. de Santa Christina, 21.
 Manoel Antonio Airoa, r. do Rosario, 27.
 Tenente Marciano A Botelho de Magalhães, r. do Rezende, 33.
 Dr. Manoel J. da Rocha Frota, r. do Conde d'Eu, 50.
 Dr. Miguel Vieira Ferreira.
 Nicoláo Henriques Soares, r. d'Alfandega, 6.
 Dr. Pedro Dias Carneiro, r. do Marquez de Abrantes, 60.
 Visconde de S. Christovão, r. de S. Januario, 4, S. Christovão.
Thesoureiro interino. — Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, Conde d'Eu, 46.
 A Associação não tem cobrador.
 Escriptorio da Associação, na casa do Banco Predial, rua da Quitanda n. 78, 1º andar, das 5 ás 7 horas da tarde. Capital realizado 100:000\$000.

Sociedade Asylo de Invalidos da Patria. [312]

SUA Magestade O IMPERADOR é o Presidente nato da Sociedade. -
Director e Presidente. — Visconde de Tocantins, † 2, ⚔ 3; ⚔ 2, e Comendador da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 95.
Vice-presidente. — Veador José Carlos Mayrink, ⚔ 5, praia do Sacco do Alferes, 133.
Secretario. — Fernando Augusto da Rocha, † 3, ⚔ 6; ⚔ 2, r. do Hospicio, 25; reside r. do Andarahy, 53.
Thesoureiro — José Pereira Soares, ⚔ 5; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16; reside r. do Rezende, 96.
 Conde da Estrella, r. de S. Bento, 12.
 John Hollocombe, ⚔ 5, r. do General Camara.
 Barão de S. Francisco Filho, ⚔ 4; † 2 de P., r. Primeiro de Março, 86.
 São membros desta sociedade todos os que subscrevêrão até á data da approvação dos Estatutos, com qualquer donativo, comprehendidas as offertas de serviços, e os que dessa data em diante contribuírem com uma joia não inferior a 30\$ e uma annuidade de 12\$, podendo remir-se com 100\$000.

Asylo da Velhice Desvalida. [313]

FUNDADO EM 1º DE ABRIL DE 1872.

Presidente. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 18.
 1º *secretario.* — Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, ⚔ 4, ladeira do Faria, 6.
 2º *secretario.* — Antonio André Lino da Costa.
Thesoureiro. — Barão do Amparo, em França, Pau, Basses-Pyrénées.

Conselheiros.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, ⚔ 5, ✨ 3; Ⓞ, ambas de ouro, Campo da Acclamação.
 Major Antonio José Fausto Garriga, † 3, Ⓞ U, r. da Passagem, 13, e r. dos Andradas, 31.
 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ⚔ 4; Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Artistico, Litterario e Scientifico, r. de S. Joaquim, 66.
 Dr. Miguel Antonio da Silva, † 3, ⚔ 5, r. do Lavradio, 99, e Tijuca, 30.

Imperial Theatro de D. Pedro II. [314]

Rua da Guarda-Velha.

(Actualmente sem companhia.)

Proprietario. — Bartholomeu Corrêa da Silva.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Theatro de S. Pedro de Alcantara. [314 a*Praça da Constituição.*

(Companhia Dramatica.)

Emprezario. — Guilherme da Silveira.*Fiscal.* — Alfredo Subtil.**Theatro S. Luiz [314 b***Rua de Souza Franco.*

(Companhia Dramatica.)

Emprezario. — José Antonio do Valle.*Fiscal.* — José Manoel Barboza.**Theatro Gymnasio. [315***Rua de Souza Franco*

(Associação Dramatica Fluminense).

Director. — Dias Braga.*Fiscal.* — Braulão.**Theatro Francez. [315 a***Rua de Uruguriana.*

(Companhia Pariziense.)

Director. — J. Arnaud & C.*Fiscal.***Theatro Cassino. [315 b***Rua do Espirito-Santo.*

(Companhia Buffo-Fluminense).

Director. — O actor A. F. Souza Martins.*Fiscal.* — Julio Xavier de Oliveira.**Theatro Vaudeville. (315 c***Rua de S. Jorge*

(Actualmente sem companhia.)

Proprietario. — Anastacio Miranda.*Fiscal.***Theatro Phenix Dramatica. [315 d***Rua d'Ajuda 59.**Director e Emprezario.* — Jacintho Heller.*Fiscal e guarda-livros.* — João Casimiro Martins Triana.**Associação Brasileira de Acclimação. [316**

Fundada na cidade do Rio de Janeiro a 7 de Maio de 1872 sob a immediata protecção de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II. Forão os seus estatutos approvados por Decreto n. 5136 de 13 de Novembro de 1872.

Celebra suas reuniões duas vezes cada mez, á rua de S. Joaquim, 187.

Principiou no corrente anno a publicar o seu jornal com o titulo de *Revista Trimensal da Associação Brasileira de Acclimação.*

Os fins da Associação são : 1º, a introdução, acclimação, domesticação, propagação e melhoramento das especies, raças ou variedade de animaes ou vegetaes, quer susceptíveis de emprego util, quer de simples accessorio ou ornamentação; 2º, do aperfeiçoamento, domesticação e multiplicação das especies, raças ou variedades de animaes ou de vegetaes indigenas; 3º, finalmente, o em rego agricola, industrial, medicinal ou outros, de animaes ou de vegetaes recentemente introduzidos, acclimados ou propagados, ou de seus productos.

Para realizar seus fins, projecta a Associação um jardim zoologico e botanico de acclimação

A Associação aceita de muito bom grado a correspondencia de todas as pessoas e de sociedades nacionaes e estrangeiras, e troca o seu jornal com o de outras sociedades.

Correspondencia, á ladeira do Faria, 6.

Conselho administrativo no biennio de 1875—1876.

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro José Liberato Barrozo, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Hospicio, 30; reside, r. do Duque de Saxe, 20.

Vice-presidentes.—Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 2, 4, r. de S. Leopoldo, 1

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, 4, travessa da Gambôa, 5.

Secretario geral.—Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 4, ladeira do Faria, 6.

Secretarios adjuntos.—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, 5, r. do Conde d'Eu. Dr. José Ewbank da Camara, r. do Cattete, 207.

Bernardino José Coelho, 3, campo d'Acclamação, 26.

Thesourero.—Ignacio Eugenio Tavares, 5, r. Primeiro de Março, 92.

Bibliothecario.—Henrique Germack Possollo, r. do Riachuelo, 99.

SECÇÃO DE ZOOLOGIA.

Director.—Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, 5.

Secretario.—Dr. Agostinho José de Souza Lima, 6.

Membros.—Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 2.

Luiz Antonio Alves de Carvalho Junior.

Dr. João Joaquim Pizarro, 5.

SECÇÃO DE BOTANICA

Director.—Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto, 5.

Secretario.—Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, 4, 1, 4 e 9; A, etc.

Membros.—Dr. Augusto Francisco Maria Glazion, 3.

Dr. José de Saldanha da Gama, 4; 2, etc.

Dr. Theodoro Peckolt, 5, etc.

SECÇÃO DE ACCLIMAÇÃO.

Director.—Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 2, 3, 3, 4.

Secretario.—Dr. André Pinto Rebouças, 3, 5.

Membros.—Frederico de Albuquerque.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, 3, 6.

Dr. João Martins da Silva Coutinho.

SECÇÃO INDUSTRIAL.

Director.—Barão de Lavradio, 2, 4, etc.

Secretario.—Dr. José Augusto Nascentes Pinto, 5.

Membros.—Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5.

Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5.

SECÇÃO DE FINANÇAS.

Director.—Dr. Matheus da Cunha, 3, 5.

Secretario.—José Botelho d'Araujo Carvalho, 5.

Membro.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 6; 2, 3 de P.

SECÇÃO DA DIRECÇÃO DO JARDIM.

Director.—Visconde do Bom-Retiro, 3, 3, 5; 1, Legião 4, etc.

Secretario.—Conselheiro José Agostinho Moreira Guimaraes, 4, Legião 3.

Membro.—Barão de Nogueira da Gama, 3, 5; 1, etc.

SECÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIRECÇÃO DA REVISTA.

Director.—Visconde de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., etc.

Secretario.—Conselheiro José Bonifacio Nascimentos de Azambuja, ☉ 5.
Membro.—Dr. José Pereira Rego Filho, ☿ 3.
 ☿ 5; ♃ 2.

REDACTOR EM CHEFE DA REVISTA.
 Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto, ☿ 5.
 DIRECTOR EM CHEFE DO JARDIM.
 Dr. Augusto Francisco Maria Glazioni, ☿ 3. ☿ 5.

Santa Casa de Misericordia. [317

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa de Misericordia pôde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto, pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe fôrão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa de Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector Perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1875 A 1876.

Provedor.—Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, ☉ 4; ♃ 2, r. do Hospicio, 28, 1º andar; reside, r. do Conde d'Eu, 273.
Escrivão.—Desembargador Conselheiro Manoel José de Freitas Travassos, ☿ 3, ☉ 4, r. de José Bonifacio, 58.
Thesoureiro.—Barão de Andarahy, ☉ 4, r. do Hospicio, 25, e Andarahy, 53.
Procurador.—Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. Mauá, A.
Mordomo das obras.—José Fernandes Palha, ☿ 3, r. da Candelaria, 35.
Mordomo dos presos.—Conselheiro Firmino Pereira Monteiro, ♃ 2, r. Bambina, 20, Botafogo.
Dito.—Conselheiro Albino José Barboza de Oliveira, ♃ 2, r. dos Invalidos, 82.
Dito do hospital.—José Romão Paes, r. dos Voluntarios da Patria, A.
Dito das demandas.—Antonio José Rodrigues de Oliveira, ♃ 3, ☉ 6, r. de Theophilo Ottoni, 104.

Conselheiros.

Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 39.
 Senador João Lustosa da Cunha Paranaguá, ☉ 3; ♃ 3, r. da Gloria, 48.
 Manoel José de Bessa, ♃ 2, r. Prim. de Março, 4, e r. do Duque de Saxe, 13.
 Desembargador Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 210.
 Barão da Lagôa (Antonio), ☉ 5, r. Primeiro de Março, 21.
 José Ferreira Leal, r. do General Camara, 2.

Definidores.

Visconde de Jaguary, ♃ 1, ☉ 6, r. do Lavradio, 114.
 Visconde de Muritiba, ☉ 2, ♃ 2, ☉ 3, r. Bella do Principe, 50, Cattete.
 Barão de Mesquita, ♃ 2, ☉ 4; ♃ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
 José Pereira da Rocha Paranhos, ♃ 2, ☉ 5, r. dos Benedictinos, 2, e Santa Alexandrina, 9.
 Virgilio Fogaça da Silva, ☿ 3, ☉ 4, ☉ 5, becco do Arsenal de Guerra, 4.
 Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare, ☿ 1, ♃ 2, ☉ 3, ☉ 3, Ⓐ T., ☉ 4 de ouro, ♃ 1 de P., ✱ 3, etc., r. das Larangeiras, 72. (Europa).
 Francisco Joaquim Bernardes, ☉ 5, r. Primeiro de Março, 21, e r. da Princesa, 98, Cajueiros.
 Senador Jeronymo José Teixeira Junior, r. do Bispo, 33.

Senador Ambrosio Leitão da Cunha, † 2, 4, r. d'Alfandega, 44; reside, r. do Cosme Velho, 25.

Senador João Lias Vieira Cansansão de Sinimbuá, † 2, 4; ✕ 1, etc. r. de D. Luiza, 38.

José Antonio de Figueiredo Junior. 4, r. d'Alfandega, 63. e r. da Constit., 57.

Senador José Pedro Dias de Carvalho, † 3, 4. sitio de S. José da Lagoinha, estrada da Gávea.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, † 3.

Advogado.

Dr. José de Figueiredo e Andrade, r. do Hospicio, 49, e r. de Santa Christina, 59.

Solicitador.

Antonio da Costa e Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o Escriptorio dos Funeraes.

Chefe.—Francisco Augusto de Sá, r. do Rezende, 148.

Officiaes.—Jacintho Bernardo Miguel Cancelló, r. d'Alfandega, 336.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. do Paulino Fernandes, 22.

Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 85.

Fiel do thesoureiro do hospital.—Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, ladeira do Seminario, 25.

Amanuenses.

Luiz José Ribeiro Colonna, praia do Gragoatá, 71, S. Domingos.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, r. de S. José, 62.

Antonio Carlos Magalhães Castro, Estação do Riachuelo, r. do Jacaré.

Praticantes.—Francisco Manoel Velho da Silva, becco da Carioca, 16.

João Francisco Pereira de Oliveira Junior, r. do Paulino Fernandes, 22.

João Soter de Carvalho, r. de Santa Christina, 31.

Porteiro.—José Maria Emiliano Torres, largo de S. João, 30, Nitherohy.

Continuo.—Bernardo Luiz da Silva, Jurujuba, Nitherohy.

Corrêo da provedoria.—Geraldino Gomes Duque-Estrada, Lad. do Collegio, 2.

Cobradores de alugueis de predios.—Bernardo Joaquim de Faria, r. do Desembargador Izidro, 18.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.

Cobrador da contribuição dos doentes.—Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Catete, 22.

Empreza Funeraria. [317 a

Chefe.—Serve o da Secretaria.

ESCRITORIO.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, ladeira do Seminario, 25.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Julião José de Castilho, r. do General Caldwell, 92.

Leopoldo Vieira Borges, r. de S. Christovão, 237.

João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. das Flôres, 117.

Amanuenses. Antonino Antisthenes de Macedo, r. d'Ajuda, 24.

Plinio de Freitas Araujo, r. de S. Alfredo, 9.

Porteiro.—Serve o da Secretaria.

Correios do Escriptorio.

Manoel Jacintho de Sampaio, travessa de S. Sebastião, D.

Tiburcio José do Amaral, r. do General Pedra.

Joaquim Antonio de Souza Araujo, ladeira do Seminario 29.

Luiz Gomes Duque-Estrada, ladeira do Collegio, 2

Obras da Santa Casa.

Engenheiro.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva † 3, ⚔ 4, etc., r. de S. Joaquim, 66.

Mestre.—Antonio Alves Moreira do Couto, r. da Constituição.

Administração dos Expostos. [317 b

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na r. de Evarista da Veiga, 70 e 72.

Escrivão.—Dr. João Raphael de Azevedo, Campo da Acclamação, 40.

Thesoureiro.—Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 11.

Procurador.—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31.

Capellão.—Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facultativos.—Interno, Dr. Luiz da Silva Brandão, ⚔ 6, consultorio, r. Primeiro de Março, 12, reside, r. do Lavradio, 38.

Externo, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, r. de S. Pedro, 292.

Escripturario.—Maximo Ferreira de Albuquerque, r. do Visconde de Itána, 19.

Amanuense.—João de Araujo Costa, ⚔ 6, ☆ 9, r. do Riachuelo, 210.

Continuo.—Valeriano Domingos Alves de Araujo, adro de S. Francisco da Prainha, 5.

Encarregado da cobrança dos alugueis dos predios.—Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 43.

Administração do Recolhimento das Orphãs. [317 c

Rua do Hospicio de Pedro II, edificio do Recolhimento de Santa Thereza.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão.—João Carlos de Oliveira Rosario, ⚔ 5, † 2, de P., r. de S. Pedro, 37, e r. do Mattoso, 2.

Thesoureiro.—João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 76; reside, r. do Catumby, 18.

Procurador.—Francisco da Costa Faria, † 3, r. do Hospicio, 48. sobrado.

Facultativo.—Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. Bella da Princeza, 42, Cattete.

Escripturario.—João Francisco Pereira de Oliveira, r. de Paulino Fernandes, 22.

Existem neste Estabelecimento 12 Irmãs de Caridade.

Hospicio de Pedro II. [317 d

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos, de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do decreto de sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa de Misericordia da cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a quatro irmãos da Santa Casa de Misericordia, servindo um de escrivão, um de thesoureiro, um de procurador e um de mordomo.

nomeados annualmente, os tres primeiros pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, d-baixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor, e o ultimo da livre escolha do mesmo Provedor.

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPICIO.

Escrivão.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Rosa 4, etc., Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Cattete.

Thesoureiro.—Mauoel José de Bessa, Christo 2, r. Primeiro de Março, 4.

Procurador.—Nicolão Henrique Soares, Rosa 6, r. d'Alf., 6; reside, r. da Passagem.

Mordomo.—Tacito de Sá Bethencourt e Camara, r. do Hospicio de Pedro II, 2.

ESCRITORIO.

Delegado do provedor e encarregado da administração geral.—O mordomo Tacito de Sá Bethencourt e Camara, r. do Hospicio de Pedro II, 2.

1º escripturario, encarregado da contabilidade, ajudante do administrador.—Luiz José Barboza, r. de D. Mariana, 2 AA.

2º dito.—José Antonio Ferreira Guimarães, Christo 3, Jardim Botânico.

Porteiro.—João Manoel Antunes, no estabelecimento.

Continuo.—Olympio Sobral de Azeredo Moutinho, r. da Passagem.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão.—Padre Pierre Benit, r. do Hospicio de Pedro II.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.—Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. Bella da Princeza, 42, Cattete.

Medicos.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Christo 3, Rosa 3, r. de S: Clemente, Botafogo.

Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.

Medicos adjuntos.—Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74.

Dr. Pedro Dias Carneiro, r. do Marquez de Abrantes, 60.

N. B.—Ha mais 20 irmãs de caridade, 12 enfermeiros, e os serventes necessarios.

Cemiterio Publico de S. Francisco Xavier, na Praia do Cajú. [317 e

Administrador do cemiterio e das obras.—José Moutinho dos Reis Filho, praia de S. Christovão, 167.

Ajudante.—Manoel Luiz da Silva Cordeiro, praia de S. Christovão, 147.

Escripturario.—Antonio Carlos Pereira, praia de S. Christovão, 159.

Porteiro.—João da Costa Ferreira, no Cemiterio, Cajú.

N. B.—Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

Cemiterio Publico de S. João Baptista, na rua do General Polydoro. [31

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador.—Leocadio José de Figueiredo, r. do General Polydoro, 49.

Ajudante.—Genesio Euclides de Lima Camara, r. do General Polydoro, 43.

Escripturario.—Felicissimo Gomes Duque-Estrada, r. do General Polydoro, 45.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

N. B.—Tem mais coveiros e serventes necessarios.

Hospicio de Nossa Senhora da Saude [317 g

(Rua da Gambôa, 215.)

Administrador.—Joaquim Duarte do Nascimento, r. de S. Leopoldo, 3.

Escripturario.—José Joaquim Pereira da Costa, r. do Rosario, 118.

Amanuense.—João Gonçalves da Silva, r. da Bella Vista, 53.

Continuo.—Joaquim José da Fonseca Ramos, r. Municipal, 24.

Medico director.—Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. do Mattoso, 18.

Medicos.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, 3, 5, r. do Livram., 33.

Dr. Domingos José Freire Junior, 3, 9, r. do Campo de S. Christovão, 19. (Europa.)

Dr. José Basilen Neves Gonzaga Filho, r. da Gloria, 68, e r. Municipal, 7, 2º andar.

Medicos adjuntos.—Dr. Joaquim José de Figueiredo, r. do Visconde de Itabora, 42.

Dr. Henrique José do Carmo Netto, no estabelecimento.

Capellão.—Padre Athelme Gond, no estabelecimento.

Tem mais doze irmãs de caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

O Hospicio tambem reeebe enfermos para serem tratados mediante modicas quantias diarias.

Consultorios para os pobres (com medicamentos gratis). [317 h

(Vide no Supplemento de 1860 as instruções para o serviço destes consultorios.)

Consultorio na rua dos Voluntarios da Patria.

Director, Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria, em frente à de Sorocaba, no consultorio.

Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.

Director, Dr. Antonio Rodrigues de Oliv*, 3, 6, praça de D. Pedro I, 96.

Consultorio na Gambôa, junto do edificio do Hospicio da Saude.

Director, Dr. Franciseo Augusto dos Santos, 3 de P., r. do Matoso, 18.

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO. (No Hospital Geral.)

Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 1, e r. do Cosme Velho.

HOSPITAL GERAL. [317 i

SERVIÇO ADMINISTRATIVO.

Administrador.

Major Raphael Bernardo Montalvão. 3, 9, becco dos Carmelitas, 7.

Official ajudante do administrador.

José Gomes de Oliveira, r. do Senhor dos Passos, 218.

Official.—Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. do Riachuelo, 130.

Amanuenses.—Adriano Manoel Fernandes, r. de Santa Thereza, 5.

Luiz Sampaio Corrêa, r. de S. Carlos, 2.

Comprador do Hospital.—Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. de S. Francisco da Prainha, 41.

Continuos.—José Alexandre de Queiroz Ferreira, r. de D. Mariana, 20.

Manoel Pinto de Araujo Junior, r. do Ypiranga, 12.

Porteiro.—Bernardo Joaquim Marques.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Pedro Affonso Franco, r. Primeiro de Março, 94; reside, largo da Misericordia, 7.

Vice-director.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, no Hospital; reside, r. da Pe Breira da Gloria, 59.

Medicos internos.

Dr. Antonio Agrippino Xavier de Brito, 6, r. das Marrecas, 39.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. do Carmo.

Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotoveilo, 31.

Dr. Francisco Corrêa Dutra, r. do Cattleto, 66.

Gabinete Estatístico Medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia e Enfermarias Publicas. [317 j

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor, o Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1º de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a estatistica medico-cirurgica do mesmo hospital e enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Pedro Alfonso Franco, r. Principe de Março, 94, e largo da Misericordia, 7.

Preparador. — Dr. Guilherme Alfonso de Carvalho, r. do Conde d'En.

Escripturnario. — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 25, Niterohy.

Facultativos Clinicos. [317 k

Secção de cirurgia.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, ☿ 3, ♁ 5; ☿ 3 de P., r. do Sacramento, 14, e r. Principe de Março, 42.

Conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ♁ 6; ☿ 2 de P., consultorio, r. da Candelaria, 32; reside, r. de S. Joaquim, 132.

Dr. Claudio Vello da Motta Maia, r. da Misericordia, 35, e r. 1º de Março, 6. Em Commissão na Europa.

Dr. Felicio Fortes de Bustamant e Sá, ☿ 3, ♁ 5; ☿ 2 de P., r. Principe de Março, 4; reside r. do Visconde do Rio Branco, 55.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 10.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. do Visconde de Inhaúma, 32; reside r. de S. Joaquim.

Secção medica.

Primeiro medico honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ☿ 2, ♁ 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, praia do Flameugo, 50.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ♁ 5, r. do Carmo, 6, e r. do Humaytá, 16.

Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, r. do Riachuelo, 13.

Visconde de Santa Izabel, ☿ 2, ♁ 3; ☿ 2 de P., e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Coroa de Ferro, r. do Senador Vergueiro, 43.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, ☿ 3, ♁ 5, ☿ 3 e 9, r. dos Andradas, 23.

Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 27, e r. do Caete, 251.

Dr. José Manoel da Silveira, ☿ 3, de P. (Europa.)

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 33.

Medicos da Sala do Banco.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 10.

Dr. Guilherme Alfonso de Carvalho, r. do Conde d'En.

Medicos adjuntos.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo da Acclamação, 73.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, r. do Caffete, 177.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 150, e r. da Feira, 17, S. Christovão.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, ♁ 5, r. das Marrecas, 17.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ☿ 3, ♁ 6, praça de D. Pedro I, 96.

Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, escriptorio r. da Quitanda, 122.

Dr. Carlos Claudio da Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 77, reside, r. de S. Joaquim, 155.

Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, r. do Visconde de Inhaúma, 81.

Dr. Francisco de Salles Aleixo Franco, becco dos Ferreiros.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do General Caldwell, 41.

Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 49.

Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 303.

Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin, r. do Rio Comprido, 2.

Dr. João Pizarro Gabizo, r. dos Benedictinos, 23.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primº. de Março, 55; reside, r. do Conde d'En, 120.

Dr. Joaquim Estansláo da Silva Gusmão, ☿ 3, ♁ 6, ☿ 9, cidade de Bezende.

- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ☩ 3, ☩ 5, r. da Quitanda, 129, e r. do Riachuelo, 96.
- Dr. José Ferreira de Souza Araujo, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, 1 Sete de Setembro, 149.
- Dr. José de Gó's e Siqueira Filho, r. do Lavradio 63. (Na Parahyba do Sul.)
- Dr. José Pereira Guimarães, ☩ 4, ☩ 6, ☆ 3 e 9; ⊕, r. de Theophilo Ottoni, 30.
- Dr. Joviano Rodrigues de Moraes Jardim.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ☩ 3, r. do General Camara, 63, e r. do Cattete, 68. (Europa).
- Dr. Luiz Gaudie Ley, ☩ 5, praça de D. Pedro 1, 35.
- Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hospicio, 77.
- Major Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, ☩ 3, ☆ 9, r. do Hospicio, 284; reside r. Nova do Imperador.
- Dr. Vicente Maria de Paulo Lacerda, r. do Carmo, 47. (Na Europa.)
- Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria, em frente á r. de S. rocaba.

Pharmacia do Hospital. [347]

Pharmaceutico. — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.

Ajudante. — Francisco de Sampaio Guimarães, idem.

1º official. — Jacintho de Souza e Silva, idem.

2º dito. — Salvador José Pereira de Almeida, no estabelecimento.

N. B. — Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

Serviço Religioso. [347 m

Servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade, filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre Emilio Galdi. — Padre Nicoláo Gurina. — Padre Caetano Macciola.

Sacristão e andador. — Pedro Antonio da Costa, reside na igreja.

Recolhimento de Santa Thereza. [318

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852, para asylo de meninas indigentes, cuja admissão se não possa verificar no Recolhimento das Orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Mesa composta dos principaes funcionarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

Presidente. — Cons. Zacarias de Góes e Vasconcellos, ☩ 4; † 2, r. do Conde d'En, 275.

Secretario. — Desembargador Conselheiro Manoel José de Freitas Travassos, ☩ 3, ☩ 4, r. de José Bonifacio, 58, S. Domingos, Niltherohy.

Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. de S. Pedro, 35, esquina da r. da Quitanda.

Membros da mesa. — João Domingues Vieira: representa a Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 24.

João Antonio da Silva Guimarães: representa o Recolhimento das Orphãs da Santa Casa, r. do General Camara, 76.

Engenheiro architecto. — Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ☩ 3, ☩ 4; e Official da Real Ordem Portugueza de Santiago do Merito Scientifico, Litterario e Artistico, r. de S. Joaquim, 66.

Escripturnario. — Francisco Augusto de Sá, r. do Rezende, 148.

Convento do Carmo. [319

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

Visilador apostolico. — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ☩ 2, Mosteiro de S. Bento.

Secretario da visita. — Vago.

Prior. — Padre-Mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão.

Procurador geral. — Padre Fr. Manoel d'Ascensão Franco.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [320

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, e residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, annoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmte occupão, e que celebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo. Esta congregação tem 7 mosteiros principaes, e 4 presidencias sujeitas a D. Abbade Geral.

Abbate geral.—Padre-mestre, prégador imperial, Fr. João de S. Bento Pereira.

Abbate do Mosteiro da Côte.—Padre-mestre, prégador imperial, e ex-geral, frei Manoel de S. Caetano Pinto.

Prior.—Padre-mestre, Fr. Lourenço de Santa Cecilia.

Ab-prior.—Padre-prégador, Fr. Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Procurador.—Fr. João de Sant'Anna Lapa.

Instrução Publica Gratuita do Mosteiro de S. Bento.

COMPREHENDE O ENSINO PRIMARIO E SECUNDARIO.

Ensino primario.—Aula primaria elementar e aula primaria complementar.

Ensino secundario.—Aulas de latim, francez, inglez, mathematicas, geographia e historia, philosophia racional e moral, grammatica philosophica, e retorica.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [321

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Procurador Provincial.—(58º) Padre ex-definidor, ex-custodio e vigario provincial

João do Amor Divino Costa, ad int.

Guardião.—Padre ex-provincial, ex-definidor, prégador imperial, Fr. João Baptista Santa Rosa.

Secretario da Provincia.—O padre Fr. Manoel de Santa Izabel.

syndico geral.—Barão de Itapagipe, ✠ 1, ✠ 2, ⦿ 4, ⦿ 6, ⦿ 4 de ouro, r. de Haddock Lobo, 107.

syndico do convento.—Dr. Antonio Ferrreira Vianna, r. Primeiro de Março, 22.

Medicos.—Consº. Dr. Barão de S. Felix, ✠ 3, ⦿ 4, r. da Princeza, 10, Caj.

Dr. José Mariano da Costa Velho, ✠ 3, r. de S. José, 8.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ⦿ 6; ✠ 2 de P., protector da Ordem e medico gratuito, r. do Rio Comprido, 33.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 36, e Catumby, 26 B. *acristão, andador e economo do convento.*—Jacintho José da Costa, travessa do Desterro, 8, loja.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [322

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinario.

Abbades.a.—Vago.

Vigaria.—Madre Maria das Dôres.

Capellão.—Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 174.

syndico.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ✠ 2, Mosteiro de S. Bento.

Procurador.—Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [323]

Carmelitas Descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. — Madre Isabel Maria da Visitação.

Sub-priora. — Madre Maria do Amor-Divino.

Capellão effetivo. — Padre João Esberard, casa em frente ao convento.

Syndico. — Militão Maximo de Souza Junior, 6; 4, r. do Hospicio, 25, e r. das Lorangeiras, 104.

Hospicio de Jerusalem. (324)

RUA DE EVARISTO DA VEIGA, EM FRENTE AO QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa, no Imperio do Brasil.

O padre-mestre Fr. Luiz Zaccagni.

Todos os domingos e dias de guarda ha uma missa ás 8 horas da manhã, e todos os sabbados ha ladainha cantada.

FAMILIA RELIGIOSA NO RIO DE JANEIRO.

O padre-mestre commissario Fr. Luiz Zaccagni.

O padre-mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulchro, vice-commissario.

Fr. Daniel Gregorio, vice-commissario.

Fr. Thiago Secchi, esmoler da Terra Santa.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [325]

A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis, no anno de 1221, e installada nesta côrte em 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem, no decurso de 257 annos, cumprido religiosamente o fim da sua santa instituição, não só por movendo com toda a magnificencia o Culto Divino, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados, aos quaes não só socorre com esmolas mensaes e extraordinarias, como os trata no seu hospital, faz os enterramentos dos fallecidos e manda suffragar as suas almas.

No anno compromissal de 1874 a 1875 despendeu com elles a quantia de 123:396\$570, sendo 72:018\$900 em esmolas, 45:592\$360 com a manutenção do hospital; 1:34 \$290 com os medicamentos aos que se tratárão em suas casas; 2:559\$200 com os enterramentos dos fallecidos; 1:880\$320 com as missas de suffragios por suas almas.

No mesmo anno tratarão-se no hospital 4013 doentes, dos quaes sabirão com alta 893; fallecêrão 52, e ficarão em tratamento 66.

A receita da Ordem importou em 363:016\$133, e a despeza em 338:930\$319.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

Protectores

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

Commissario. — Fr. Francisco de S. Diogo, no Convento de Santo Antonio.

Ministro. — Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.

Vice-ministro. — Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 63.

Secretario. — Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 135.

Thesoureiro. — Antonio Alves de Azevedo, Antigo Laboratorio do Castello.

Procurador geral. — João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 137.

Mestre de noviços. — Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 24.

Procurador do hospital. — João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa.

Procurador do bairro da Prainha e dos Foros. — Antonio da Rocha Nogueira, Rosa 5, r. do Rosario, 133.

Defnidores. — João José Alves Costa, Praça da Carioca, 12.

Vicente dos Santos Simões, r. de D. Manoel, 36.

Dr. Henrique Corrêa Moreira, r. 1º de Março, 72.

Antonio Maria Vellez, praça da Constituição, 50.
 Barão de Mesquita, r. do Visconde de Inhãúma, 10 e 50.
 Rodrigo José de Mello e Souza, r. do Hospício, 30.
 Manoel José da Fouseca, r. do Rosario, 112.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 59.
 Luiz Augusto de Magalhães, r. do General Camara, 13.
 Joaquim Pinto da Silva, r. do Hospício, 90.
 Paulo Rodrigues Padim, r. do General Camara, 3.
 Roberto Pestana de Macedo, r. Primeiro de Março 60.
Vigário do Culto Divino.—Jão Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101,
Ministra.—Gertrudes Angelica de Oliveira Brindão.
Vice-Ministra.—D. Hygina De Simoni Figueiredo.
Mestra de novicas.—D. Maria de Assumpção Couto.
Vigaria do culto divino.—D. Thomasa Rosa Pinheiro de Carvalho.
Vigaria da capella de S. Francisco do bairro da Prainha.—D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes.

Zeladoras.

D. Rita Paulina da Costa Nogueira.
 D. Joaquina Carolina Pereira Simões.
 D. Gertrudes Rosa Soares Vellz.
 D. Escolastica de Azevedo Bastos.
 D. Maria Isabel Rodrigues Dantas.
 D. Rosa Pinheiro de Carvalho Castro.
 D. Emilia Carolina Ferreira Serxas.
 D. Joaquina Carlota Guimarães Novaes.
 D. Carmen Pinheiro.
 D. Joanna Augusta Tavares Leite.
 D. Zephyrina Joaquina Guimarães Pinto.
 D. Maria Ascensã Gouveia Franco.
Sacristães.—Custodio de Castro Guimarães, r. Fresca, 1.
 José Timotheo de Souza, r. da Quitanda, 84.
 José Simões Maia, r. da Quitanda, 96.
 Bernardino José Ribeiro, r. da Arcoza, 37.
 Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
 Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 97.

IGREJA.

Sacristão.—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio da Igreja.
1º andador.—Luiz Antonio do Carmo, praça da Carioca, 5.
2º andador.—José Dias de Magalhães, r. dos Voluntarios da Patria, 5, Botafogo.

HOSPITAL.

Procurador.—João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa.
Administrador.—Dr. José Antonio do Cunha, no edificio.
Capellão.—Padre José Ferreira Guedes, no edificio.
Pharmaceutico.—Achilles Fortunato Antonio Simeães, no edificio.

Facultativos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, Christo 3, Rosa 5; Christo 3 de P., r. do Sacramento, 14.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Lavradio, 38.
 Dr. José Henrique de Medeiros, Christo 3, r. da Quitanda, 55.
 Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 1, e Silva Manoel, 23.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves (ext. rno), Christo 3, Rosa 5, r. do Livramento, 33.
Enfermeiros.—Antonio Joaquim Cabral Junior.
 Vital de Souza Freire.
 Manoel Alves Pereira da Motta Bastos.
Porteiro.—Manoel Fernandes Barboza.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DO BAIRRO DA PRAINHA.

Procurador.—Antonio da Rocha Nogueira, Rosa 5, r. do Rosario, 133.
Vigaria.—D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes.
Capellães.—Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 122, Cajueiros.
 Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello, r. de Gonçalves Dias, 18.
Sacristão.—Luiz de Castro Teixeira, adro da Capella, 1.

SECRETARIA.

1º *escriptorario*.— Joaquim Bernardo Leal, Rosa 5, Andarahy Granda.

Ajudante do mesmo.— Joaquim José Pereira Codeço, S. Christovão.

2º *escriptorario*.— Manoel Jorge Pereira Cabral, Nitherohy.

Continuo.— José Maria da Fouseca, praça da Carioca, 5.

CEMITERIO.

Encarregado do cemiterio e apontador das obras.— José Soares da Rocha; reside no estabelecimento.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte de Carmo. [328

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1875 a 1876.

Protector Perpetuo

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Prior.

Senador Jeronymo José Teixeira Junior, Christo 2, Rosa 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Ispio, 33.

Sub-prior.

Barão de S. Francisco, Filho, Rosa 4, Christo 2 de P., r. Primeiro de Março, 88.

Secretario.

Barão da Lagôa, Antonio, Rosa 5, Conceição 3, r. Primeiro de Março, 21.

Thesoureiro.

Boaventura Gonçalves Roque, Rosa 4, Christo 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 80.

Procurador geral.

João Fernandes de Mattos, Christo 2 de P.; Conceição 3, r. do Rosario, 3 e 5.

Mestre de noviços.

Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 29.

Definidores.

Vigario João Procopio da Natividade e Silva, travessa da Natividade 9, 1º andar.

José Antonio Moreira Filho, r. Primeiro de Março, 70.

João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101.

Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. do Assumpção, 6, Botafogo.

José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 29.

Dr. Pedro José Netto Teixeira, r. do Bispo, 33, Rio Comprido.

Coronel Joaquim da Rocha Leão, Rosa 4, r. do Visconde do Rio Branco, 15.

Antonio Francisco Monteiro Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 36.

Joaquim Monteiro da Luz, r. Primeiro de Março, 83 A.

Manoel Duarte da Silva, r. do General Camara, 7.

Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.

José Osias de Oliveira Carmo, r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Vigario.

Custodio Moreira Coelho Junior, becco da Lapa, 9.

Secristões.

Guilherme Augusto Leite de Magalhães, r. do Rosario, 100.

João Salustiano de Campos, r. Nova do Ouvidor, 22.

Antonio José Fernandes Corrêa, travessa do Tinoco, 5.

José Joaquim dos Santos, r. de S. José, 2.

Manoel Alves Dias Braga, r. de Uruguayana.

Antonio da Silva Jorge, becco da Lapa, 6.

Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. do Principe, 168, Cajuetros.

George Chabrié, Praça de D. Pedro II, 12.

Priora.

D. Maria Henriqueta Carneiro Leão Teixeira, r. do Bispo, 32.

Sub priora.— Baroneza de S. Francisco, r. Primeiro de Março, 25.

Mestra de noviças.— D. Maria da Conceição Amoroso Guimarães, r. do Mercado, 19.

Vigaria da ordem.— Baroneza da Lagôa (D. Carolina), r. Primeiro de Março, 21.

Vigaria do hospital. — D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães, r. de S. Joaquim, 134.

Zeladoras.

- D. Maria Henriqueta Teixeira, r. do Bispo, 33.
 D. Emilia Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 50.
 D. Elvira Airosa, r. do Rosario, 29.
 D. Anslia Pinheiro, r. da Quitanda, 36.
 Baroneza de Paqueta, r. do Lavradio, 49.
 D. Elisa Bicalho Hungria, r. do Assumpção, 6, Botafogo.
 D. Jeronyma Delminda do Socorro, r. Municipal, 10.
 D. Anna Lage, r. Primeiro de Março, 75.
 D. Maria Emerenciana de Andrade Azevedo, r. Primeiro de Março, 129.
 D. Domitilla Albina de Valença, r. Primeiro de Março, 103.
 D. Emilia da Cunha Fonseca, r. do Rosario, 112.
 D. Carmen Pinheiro, r. d'Alfandega, 30.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL, RUA DO RIACHUELO, 19.

Enfermeiro-mór.—O actual prior, Senador Jeronymo José Teixeira Junior, Christo 2 Rosa 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 33.

Escrivão.—O definidor, Vigario João Procopio de Natividade Silva, travessa da Natividade, 9, 1º andar.

Thesoureiro.—O definidor José Antonio Moreira Filho, r. 4º de Março, 70.

Procurador.—O definidor João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101.

Cobrador de fóros.—O definidor Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. da Assumpção, 6.

Mordomos.—Serve em cada mez um dos definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, approved pelo irmão secretario.

Enfermeira-mór.—A priora actual, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão Teixeira, r. do Bispo, 33.

Vigaria.—D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães, r. de S. Joaquim, 134.

Cirurgião.—Dr. Alfredo Candido Guimarães, largo Municipal, 1.

Medico allopatha.—Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. do Carmo, 59, e Riachuelo, 69.

Medico homoeopatha.—Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133.

Administrador.—Padre José Maria da Costa Rebello, no Hospital.

Capellão.—O mesmo.

Pharmaceutico.—Candido Martins Alves, no Hospital.

Enfermeiro de cirurgia.—Manoel José Antunes Pinto, no Hospital.

Enfermeiro de medicina.—Antonio Lopes de Sampaio, no Hospital.

Porteiro.—José Antonio da Costa e Sá, no Hospital.

Ha mais 1 hortelão, 1 cosinheiro, 1 copeiro, 11 serventes livres ao serviço do Hospital.

IGREJA.

Commissario.—Frei Manoel de Santa Thereza Trovão, no Convento do Carmo.

1º andador.—Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6, praça da Constituição, 75.

2º dito.—Daniel Antonio Vieira, r. da Constituição, 15.

Ajudante dos ditos.—Ernesto Francisco Lopes, r. do Conde d'Eu, 55.

Sacristão affectivo.—José Miguel da Fonseca, r. de S. José, 54.

SECRETARIA.

1º escripturario.—J. J. Pinto de Lima, r. do Hospicio, 176.

2º dito.—Antonio José Leite de Magalhães, praça do Sacco do Alferes, 53.

REPARTIÇÃO FUNERARIA.

Administração geral.—O irmão procurador geral, João Fernandes de Mattos, Chr. 2 de P.; Conceição 3, r. do Rosario, 3 e 5.

Encarregado da repartição.—O 1º andador Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6.

Administração do cemiterio.—José Eduardo de Almeida.

Nota.—A Igreja da Ordem é situada á rua Primeiro de Março junto á Imperial Capella. A secretaria acha-se no mesmo edificio, com entrada pela rua do Carmo, e funciona das 9 até ás 3 horas da tarde.

O hospital é á rua do Riachuelo, 19, e póde ser visitado aos domingos e quartas-feiras das 3 ás 5 horas da tarde. Celebra-se alli missa todos os dias para os enfermos e aos domingos para o publico, ás 10 horas.

O cemiterio é á praça de S. Christovão; abre-se ás 6 horas da manhã e fecha-se ás 6 da tarde. Está free ao sempre á visitação publica.

Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula. (327)

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Pro-commissario.—Conego José Joaquim da Fonseca Lima, ☩ 2, ✨ 5, Externato do Collegio Pedro II.

Corretor.—Barão de Mesquita, ☩ 2, ✨ 4; ☩ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.

Vice-corretor.—Visconde de Tocantins, ☩ 2, ✨ 3; ☩ 2, etc., r. de S. Christovão, 95.

Secretario.—Desembarçador Izidro Borges Monteiro, ☩ 3, ✨ 6; ☩ 2, r. da Candelaria.

Syndico.—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, ✨ 4, r. da Quitanda, 36.

Procurador geral.—Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14.

Mestre de noviços.—Bernardino de Avila Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Vigario do culto divino.—João Guilbe me Abel.

Corretora.—D. Marianna Eliza de Oliveira Lima.

Vice-corretora.—Viscondessa de Tocantins.

Mestra de noviças.—Francisca Belmi a de Araujo Ferraz.

Vigaria do culto divino.—D. Maria José Clemente Pinto.

Vigaria do hospital.—D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros.

N. B. — Ha mais 12 definidores, 6 sacristães, 1 effectivo e 2 andadores.

SECRETARIA DA ORDEM.

Escriptuario.—Fernando Pinto de Almeida, r. do Fonseca, 12, Nitherohy.

Ajudante.—Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, r. da Princeza, 64, Nitherohy.

Abre-se ás 9 horas da manhã e fecha-se ás 3 da tarde.

HOSPITAL.

Capellão.—Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 66.

Medico interno.—Fr. João Ribeiro de Almeida, ☩ 3, ✨ 4, ☆ 9, r. do Marquez de Abrantes, 66, e Primeiro de Março, 29.

Externo.—Dr. Bento de Carvalho e Souza, ☩ 3, ✨ 5, ☆ 9, r. da Prainha, 88.

Cirurgião.—Dr. Antonio Ferreira França, ✨ 6, r. do Lavradio, 41.

Enfermeiro.—Ignacio Alves Guedes de Mello.

CEMITERIO.

Rua de Catumby, 60.

Capellão.—Padre Manoel Gonçalves Guimarães.

Administrador.—Manoel Francisco Salvador dos Anjos.

Na Igreja ha mais um Capellão ás 10 horas, Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz. Capellão do Noviciado.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês. [328

(ERECTA E COMPARTICIPA TE DA PROPRIEDADE DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PARTO.)

Agraciada com dous breves apostolicos pelo Santissimo Padre Pio VI.

Missa de Nossa Senhora das Dôres.—Nos domingos e dias santos ás 10 horas.

Missa conventual.—As 11 horas, acompanhada de orgão e canticos sacros, com assistencia da Ordem.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados.—As sextas-feiras, ás 8 ½ horas, com acompanhamento de orgão e canticos; Terço ás 7 horas da noite.

Missa pelos irmãos vivos e mortos.

Missa de S. Raymundo Nonato e de S. Pedro Nolasco e de S. João Evangelista.—Nos seus dias proprios.

Missa do anniversario do Sr. D. Pedro I, Protector desta Ordem.

Missa pela Confirmação do Sr. Bispo D. Pedro Maria de Lacerda.

Solemidades.—Sermão nas domingos de quaresina, á tarde.

O Jubileu e Sagrado *Laus-Perenne* de 48 horas, que principia na Segunda-feira-Maior, com missa cantada, sermão e procissão, ficando o Santissimo Sacramento exposto até Quarta-feira de Trevas: encerra-se com a mesma solemnidade. Na igreja ha sempre sacerdotes para ouvirem de confissão os fieis que se apresentarem para esse fim.

Exposição e Passo na Quinta-feira-Santa; Passo do Senhor Morto e sermão de lagrimas na Sexta-feira da Paixão; C'roação e beija-mão de N. Senhora das Dôres no Sablado da Alleluia, ás 7 horas da noite.

Missa da Ressurreição no Domingo de Pascoa; festa de N. Senhora das Mercês em Setembro; festa do Nascimento do Senhor Muinho Jesus na noite de 24 de Dezembro; festido do Senhor Bom Jesus dos Necessitados no oitavario da festa de Nossa Senhora das Mercês.

Capellão.—Padre Francisco Ponopoli.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Bensfiteiros da ordem.—O Sr. D. Pedro Maria de Lacerda.

O Irmão Vice-Commendador Graduado o Sr. Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 57.

As Religiosas do Convento de Nossa Senhora d'Ajuda.

O Irmão Commendador Jubilado, o Sr. João Lopes de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ORDEN.

Pro-commissario.—Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito.

Commendador.—Irmão ex-Syndico Alexandre Pires da Silveira, 6, r. do General Camara, 385.

Vice-commendador.—Irmão ex-Syndico Damão Cosme Larangeira.

Definidores.—1º. Irmão 2º ex Definidor João Feliciano da Silva Monteiro.

2º. Irmão ex-Procurador Gera Laurentino Gaspar Ramos.

Secretario.—Mariano Ozorio Esperidião (reeleito).

Syndico.—Irmão 1º ex-Definidor Manoel Candido Nunes.

Procurador geral.—Irmão ex-Definidor Graduado Antonio Maria de Barros, interino.

Mestre de noviços.—Irmão Clementino Gomes da Silva.

Procurador de caridade.—Irmão ex-Definidor Graduado Luiz Fernandes Moreira.

Ha mais 12 definidores graduados.

Vigario do culto divino.—Irmão Henrique José da Silva, interino.

Ha mais 6 Secretiães.

Cobrado es.—1º. Irmão José Joaquim Barboza.

2º. Irmão Bento José Pinto.

Commendadora.—D. Joanna de Albuquerque Nogueira da Silva.

Vice-commendadora.—D. Simpliciana Rosa da Silva.

Mestra de noviças.—D. Josepha Carolina Gomes da Silva.

Vigaria do culto divino.—D. Balbina Maria Theza dos Santos.

Esripturari.—Antonio Ferraz Rabello Junior, r. da Saude, 245.

Andador.—Vago.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição. [331

ADMINISTRAÇÃO DE 1876.

Ministro.—Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 112.

Vice-ministro.—José Rabello, r. do Ouvidor, 3.

Secretario.—João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 150.

Syndico.—Simão Marcolino Fragoza, 6, praça do General Ozorio, 59.

Procurador geral.—Manoel Pedro da Cunha Vasconcelos, r. Municipal, 4.

Mestre de noviços.—Francisco Antonio Monteiro.

Procurador do Asylo.—José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 95.

Vigario.—Manoel Ferreira do Nascimento, r. do General Camara, 157.

Ministra.—D. Anas'acia Ubelhart Rodrigues.

Vice-ministra.—D. Anna Jacinthia de Faria Carvalho.

Mestra de noviças.—D. Januaria de Lima Vieira.

Vigaria do culto divino.—D. Amelia Rosa Ubelhard.

N. B.—Ha mais 12 definidores, 2 cobradores, 10 sacristiães, 7 presidentes e 24 zeladoras.

Administração da Veneravel Episcopal Ordem 3ª de N. Sra. do Terço, no anno compromissal de 1875 a 1876. [331 a

Pro-commissario.—Conego Dr. Acaçio Ferraz de Abreu, r. do Imperador.

Capellão.—Conego José Lyra da Silva, praça de S. Christovão, 1.

Prior.—Antonio da Rocha Nogueira, r. de Santa Thereza.

Sub-prior.—Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 23.
Secretario.—José da Costa Lima, r. de S. Pedro, 8.
Thesoureiro.—Manoel José da Cruz, r. d'Alfandega, 127.
Procurador geral.—Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 101.
Mestre de noviços.—Caudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130.
Sacristão-mór.—Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadoza.
Sacristães.—Paulo de Sousa Alves, r. da Hospício, 229.
Cobreadores.—Francisco Maximo de Almeida, r. do Conde d'Eu, 38.
Adjunto.—José Narciso Monteiro, r. da Candelaria, 23.

**Confraria de N. Sra. da Lampadosa, rua do Sacramento, esquina da
r. da Lampadosa. [332.**

Pro-commissario.—Padre Antonio Joaquim Madeira, r. da Guarda-Velha, 39.
Corretor.—Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2,
 6, etc., r. do Rezende, 62.
Vice-corretor.—Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. do Sacramento, 25.
Secretario.—Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 4, praça da Constituição, 67.
Syndico.—Leonel Alves da Silva, Praça da Constituição, 32.
Procurador geral.—João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa.
Mestre de noviços.—José da Rocha Vianna, r. de Santa Luzia 73.
Vigario do culto.—Francisco José Pereira, r. do Principe, 4.
Corretora.—D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes.
Vice-corretora.—D. Maria Fortunata de Oliveira Menezes.
Mestra de noviças.—D. Rosa Joaquina da Silva Castro.
Vigaria.—D. Barbara Maria de Oliveira.
Cobreadores.—Antonio José dos Passos Assumpção.
 José Pedro Ivo da Assumpção, r. d'Alfandega, 205.
Sacristão.—Bonifacio de Souza Carvalho, morador na igreja.
Organista.—Antonio dos Santos Chiról, r. da Carioca, 34.
Escripturario.—Hermenegildo José Perelra da Silva, r. Formosa, 153.
 N. B.—Ha mais 12 definidores.

Confraria dos Gloriosos Martyres . Gonçalo Garcia e S. Jorge. [333

ADMINISTRAÇÃO EM EXERCICIO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1875 a 1876.

Pro-commissario.—Padre David Simeão de Oliveira Mascarenhas, r. Formosa, 108.
Ministro.—Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 116.
Vice-ministro.—Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 295.
Secretario.—João Victor Lomba, praça D. Pedro II, 4.
Syndico.—Sebastião de Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quartels, 2.
Procurador geral.—José Ignacio Albernaz, Campo da Acclamação, 163.
Mestre de noviços.—Antonio Joaquim Riheiro, r. da Concelção, 93.
Vigario do culto divino.—José Antonio Pereira Rosas, r. d'Alfandega, 394.
Ministra.—D. Anastacia Ubelhard Rodrigues, Botafogo.
Vice-ministra.—D. Anna Clara de Moraes Castro.
Mestra de noviças.—D. Luiza Maria Coelho Braga.
Vigaria do culto divino.—Baroneza do Pilar.
 N. B.—Ha mais 13 definidores, 8 zeladoras e 2 cobreadores.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria. [334

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 a 1876.

PROTECTORA PERPETUA, SUA Magestade A IMPERATRIZ.

Commissario.—Vigario Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9, r. de S. Pedro, 60.
Juiz.—Francisco de Figuciredo, r. d'Alfandega, 63.
Escrivão.—Augusto Gomes Ferreira, r. Primeiro de Março, 105.

Thesoureiro.—João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 70.
Procurador.—Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2.
N. B.—Ha mais 18 mesarios.

Confraria de Nossa Senhora do Soccorro. [334 a

ANNO COMPROMISSAL DE 1875—1876.

Prior.—Dr. Mathus da Cunha, ¶ 3, § 5.
Vice-prior.—Manoel Antonio de Souza Silva, r. do Riachuelo, 127.
Secretario.—Olivério de Paula Travassos, r. d'America, 117.
Thesoureiro.—Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 200.
Procurador.—José Dias da Costa, r. Bella da Princeza, 40.
Mestre de noviços.—José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.
Vigario do culto.—João Simões da Fonseca.
Piora.—D. Marianna Joppert de Faria.
Vice-piora.—D. Amelia Ramos da Silva.
Mestra.—D. Maria Bernardina Pinheiro de Campos.
Vigaria do culto.—D. Anna Lyra da Silva.
N. B.—Ha mais 12 definidores, 12 zeladores e 20 definidores por devoção, além de 8 Sacristães.

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus. [335

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a Protectora e Presidente perpetua da Congregação, e S. A. Imperial, Irmã Benemerita e Protectora.

Seu fim é auxiliar a Caixa Municipal de Beneficencia, em favor da pobreza recolhida do Municipio.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, o Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59, e do Senado, 69, e se compõe das seguintes senhoras, já recolhidas :

Superiora geral.—Baroneza de Gurupy e Viscondessa de Belfort, r. do General Caldwell.

Secretária geral.—D. Lulza Ferreira Sampaio, r. do Sacramento, 6.

Thesoureira geral.—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão, r. do Riachuelo, 72.

N. B.—Esta pia confraria, além de alguns legados que tem tido, foi ultimamente contemplada pelo seu benemerito associado, o fallecido Marquez de Bomfim, com 5 apolices da divida publica, do valor nominal de conto de réis.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, na Matriz do SS. Sacramento. [336

Esta devoção foi instituida na igreja da Santa Cruz dos Militares em 1856, e tem hoje a sua sede na Matriz do Santissimo Sacramento desta Côte. Seu compromisso foi confirmado por Carta Imperial de 4 de Janeiro de 1874. Sua administração compõe-se das seguintes senhoras :

Zeladora.—Viscondessa de Souza Franco, praia de Botafogo, 40 A.

Secretária.—D. Rosa Fazenda de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 10.

Thesoureira.—D. Rosa Maria Candida Fazenda, r. de Humayta, 16.

Procuradora.—D. Maria Henriqueta Midosi Fontes, r. de Santa Christina, 5.

Adjunto á administração.—Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de Santa Christina, 24.

Ha um conselho formado de 12 damas adjuntas, e além delle 9 damas do culto, 9 esmoleres, e 9 damas do côro.

Capellão.—Monsenhor Antonio José de Mello, ¶ 2, § 4, ① U., r. do Monsenhor. (Maltoso.)

Andador e sacristão.—Antonio Fortunato de Campos, r. da Lampadoza.

Cobradores.—José Luz de Almeida, morro de S. Diogo.

João Antonio Ribeiro.

Imperial Devoção de Nossa Senhora da Piedade, na Igreja da Cruz. [337]

Instituída esta devoção na igreja da Santa Cruz dos Militares, por iniciativa de algumas famílias desta Corte, em 1855, por ocasião do apparecimento do *cholera-morbus* no Rio de Janeiro, tem ella permanecido sempre nessa igreja, praticando ahi todos os actos de religião e caridade, segundo o seu compromisso approved pelos poderes competentes.

A sua actual administração é composta das seguintes senhoras:

PROTECTORA PERPETUA, SUA Magestade a Imperatriz.

Zeladora.—Baroneza de S. Clemente, r. do Cattete, palacete na esquina da r. Bella do Principe.

Secretaria.—D. Luiza Eulalia de Lima.

Thesoureira.—Baroneza do Fonseca, r. do Senador Vergneiro, 29.

Procuradora.—Baroneza de Ivaheima.

N. B.—Ha mais 9 damas de côro, 9 do culto, 8 esmoleres e 49 damas adjuntas.

Congregação dos Filhos da Immaculada Senhora das Dôres. [338]

Funciona como Devoção na Matriz de S. Antonio desta Corte.

ADMINISTRAÇÃO DE 1876 A 1877.

Provedor.—Senador José Bento da Cunha e Figueiredo, Rosa 2, r. do Lavradio 113.

Vice-provedor.—Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. Bella de S. João (S. Christovão).

Secretario.—Alfredo Fernandes da Silva, r. do Senado, 167.

Thesoureiro.—Luiz Pinto de Mello, r. dos Invalidos, 81.

Procurador.—Francisco de Paula Souza Faria, r. dos Invalidos, 118.

Vigario do culto d'vino.—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 81.

N. B.—Ha mais 15 mesarios e 15 mesarias.

Esta pia e religiosa corporação, installada, como Devoção, na Matriz de Santo Antonio, a 26 de Abril de 1874, faz celebrar as seguintes solemnidades:

Aos domingos e dias santificados, missa ás 11 horas no altar de N. Senhora das Dôres;

Mez-Mariano, por meio de canticos e ladainhas, aos sabbados;

Commemoração da Paixão do Senhor na Semana Santa; Terço ás sextas-feiras, ás 8 horas da noite.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [339]

ANNO COMPROMISSAL DE 1875 A 1876.

Protector perpetuo.—O Sr. Bispo Capellão-Mór, Palacio da Conceição.

Provedor.—Monsenhor, vigario geral, Felix Maria de Freitas e Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento. (Ausente.)

Vice-provedor.—Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, 5, Collegio de Pedro II (Externato.)

Directores.—Padre Mestre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Conde do Pom-Fim. Padre Mestre João Pires de Amorim, Collegio de Pedro II (Externato.)

Secretario.—Padre-Mestre Dr. Urbano da Silva Monte, matriz de Santa Rita.

Thesoureiro da irmandade.—Padre-Mestre João Hygino Thiago Esberard, convento de Santa Thereza, junto á igreja.

Procurador da dita.—Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 41.

Thesoureiro do patrimonio do côro.—Conego José Lyra da Silva, pr. de S. Christ., 4 A.

Procurador do dito.—Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. do General Caldwell.

Thesoureiro do patrimonio dos clerigos pobres.—Conego Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 49.

Procurador do dito.— Padre Simeão José de Nazareth, r. de Catumbý.
Definidores.— Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, ladeira da Misericórdia, 7.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Alcantara, 88.
 Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez, Mosteiro de S. Bento.
 Padre Manoel José Vianna, Seminário do Rio Comprido.
 Padre-Mestre Fr. Manoel de Santa Catharina Furtado, Mosteiro de S. Bento.
 Padre João Manoel de Oliveira Pacheco, matriz de Santo Antonio.
 Padre Eduardo de Souza Freire, r. Bella de S. João, S. Christovão.
 Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 66.
 Padre-Mestre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Hospício, 253.
 Padre-Mestre José Antoni Rodrigues, Mosteiro de S. Bento.

Irmãos seculares.— Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 134.

José Baptista Martins de Souza Castelões, r. do Ouvidor, 124.

Sacristão-mór.— José Joaquim de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.

Andador.— Gaspar José Alves Vellos, na igreja.

COLLEGIADA DE S. PEDRO.

Presidente.— Padre-Mestre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Hospício, 253.

Vigário do côro.— Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. do Senado, 81.

Prioste.— Padre Durval Martins Bastos, r. de Evaristo da Veiga, 66.

Mestre de ceremonias.— Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. Sete de Setembro, 68.

Capellães.— Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Principe, 102. Cajueiros.

Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Senado, 213.

Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.

Padre Bernardo José Camelo, r. d'A fanega, 318.

Economos.— Padre José Rodrigues de Oliveira Vereza (no impedimento do Padre Polycarpo Antonio da Silva, no Hospício de Pedro II), r. de Santa Thereza, 69.

Padre Francisco Fernandes de Oliveira (no impedimento do Padre João da Matta Tarlé, parochiando a freguezia da Conceição de Rezende), r. do Rosário, 87.

Organista.— Maestro Henrique Alves de Mesquita, r. d'America, 160.

Sacristães.— João Pedro Bello de Andrade Junior, r. do Sacramento, 31.

Raul Rodrigues Chaves, r. do Senado, 138.

Severiano de Araujo Rodrigues de Souza, r. do General Camara, 308.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [340

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1875 A 1876.

Provedor.— Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ☩ 1, ☩ 2, ☩ 4, ☆ 7 e 9, com passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.

Vice-provedor.— Marechal de Campo graduado conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, ☩ 2, ☩ 3, ☆ 4 de ouro, r. da Praia, 43, Nitherohy.

Escrivão.— Tenente-Coronel Dr. Antonio José do Amaral, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 5, ⓐ M. C. de ouro, r. da Gloria, 28.

Thesoureiro.— 1º Cirurgião Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, ☆ 9, r. do Riachuelo, 141.

Procurador.— Tenente-Coronel Francisco Duarte Nunes, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 6, ☆ 9 com passador de ouro, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.

Promotor.— Capitão Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ☩ 3, ☩ 6, ⓐ U de prata, r. das Neves, 2.

Irmão de capella.— Tenente-coronel Ayres Antonio de Moraes Ancora, ☩ 3, ☩ 4, ☩ 6, ☆ 7 e 9, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Arsenal de Guerra.

N. B.—Ha mais 8 mesarios.

EMPREGADOS.

Capellão.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, $\frac{1}{2}$ 2, Mosteiro de S. Bento-
Escriturário.—Major José Constantino Lobo Botelho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, campo d'Acclamação, 87.

Andador.—Roberto Raphael da Rocha Hirson, r. da Misericórdia, 114, 2º andar.

1º *sacristão*.—Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2º *dito*.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1º andar.

Em todas as quintas-feiras uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, e se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receber as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como também para ministrar quaesquer esclarecimentos que fôrem solicitados ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Irmandade do SS. Sacramento da Matriz da Candelaria. [343]

Esta Irmandade foi erecta regularmente no anno de 1669. É administradora do Côro desta Freguezia desde 1721, em que foi fundado. Administra a Repartição da Caridade desde 1738, em que foi creada, presta soccorros a todos os seus Irmãos necessitados e a 600 pessoas pobres que não são irmãs, e ao Hospital dos Lazares, desde 1763. É fundadora da nova Igreja Matriz, começada em 6 de Junho de 1775, e ainda não concluida.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

Provedor.—Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 90.

Escrivão.—Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 135.

Procurador.—Domingos José Gomes Brandão, $\frac{1}{2}$ 2 de P., r. da Quitanda, 64, e Larangeiras.

Thesoureiro.—Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzebio, 34.

Dito do côro.—Paulo Rodrigues Padim, r. do General Camara, 3.

Dito da caridade.—Antonio Leite de Sá Coelho, r. de S. Pedro, 16.

N. B.—Ha mais 16 mesarios.

EMPREGADOS DA SECRETARIA.

Guarda-livros.—Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. do Passeio, 27.

Ajudante.—José Victorino de Souza, r. do Hospício, 224.

EMPREGADOS DA IGREJA.

Andador.—José Caetano Martins, reside na Igreja.

Ajudante.—João José de Cerqueira Casanova, reside na Igreja.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santa Rita. [344]

Provedor.—Antonio Lourenço Torres, $\frac{1}{2}$ 2 de P., r. de Theophilo Ottoni, 53, 1º andar.

Escrivão.—Antonio José Victorino de Barros, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. da Prainha, 172.

Thesoureiro.—João José Pereira Junior, $\frac{1}{2}$ 5; $\frac{1}{2}$ 2, r. da Prainha, 19.

Procurador.—José Neves Pinto, $\frac{1}{2}$ 3 de P., r. da Quitanda, 124 e 145.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Sant'Anna. [346]

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1876.

Provedor.—Conselheiro Antonio José Henriques, $\frac{1}{2}$ 4, r. do Visconde de Itádua, 110.

Vice-provedor.—Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Areal, 11.

Secretario.—José Francisco de Macedo, r. de S. Lourenço, 26.

Thesoureiro.—Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5, r. do Senador Euzebio, 119.

Procurador.—Antonio Alves da Cruz, r. do Príncipe, 143.

Capellão.—Padre Manoel Antonio de Padua e Silva, r. das Flores, 75.

Andador.—Caetano Raphael dos Reis. Na Igreja.

N. B.—Ha mais 20 mesarios.

Irmadade do SS. Sacramento da Matriz de S. Christovão. [347

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Provedor honorario e perpetuo.*—O Rev. Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo, † 3 praça D. Pedro I. 51.
Provedor.—Julio Augusto Serpa, travessa das Flôres, 28.
Vice-provedor.—José Augusto da Fonseca Ram. s, r. Bella de S. João.
Secretario.—Antonio dos Santos L. ntra, r. de S. Luiz Gonzaga.
Thesoureiro.—Antonio Estevão Marques de Castro, praia de S. Christovão, 189.
Procurador.—Antonio Teixeira Passos Sobranho, praia de S. Christovão, 43.
Zelador do culto.—João José da Cruz Sobral, travessa 25 de Março, 4.
Procuradora.—Viscondessa de S. Christovão, r. do Bispo.
Vice-provedora.—D. Mari- Salomé Lalmeyer, r. Bela de S. João
Audador.—João Ribeiro das Neves e Silva, r. Vinte e Cinco d. Março, 2.

Irmadade do SS. Sacramento da Matriz do Enjenho-Velho. [348

- Provedor.*—Visconde de Tocantins, † 2, † 3; † 2, etc., r. de S. Christovão, 95.
Provedora.—Viscondessa de Tocantins, r. de S. Christovão, 95.
Vice-provedor.—Barão de Andara'y, † 4, r. do Conde de Bomfim, 53.
Vice-provedora.—Baroneza de Andara'y, r. do Conde de Bomfim, 53.
Secretario.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, † 6, r. do B rão de Mesquita, 32.
Thesoureiro.—Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. de S. Pedro, 34, e r. do Conde de Bomfim, 30 G.
Procurador.—Capitão Antonio da Cruz Rang-el, † 3, † 6 r. do Conde de Bomfim, 30.
Procurador das obras.—Tenente coronel Carlos Martins Pinto de Brito, † 3, † 6, r. de Haddock Lobo, 28.
 N. B.—Ha mais 12 mesarios e 12 zeladoras.

Irmadade do SS. Sacramento da Matriz de Nossa Senhora da Gloria. [349

PROTECTOR PERPETUO, SUA Magestade o Imperador.

- Provedor.*—Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, praia do Flamengo, 10.
Vice-provedor.—Luiz Antonio Silva Guimarães, † 2 de P., r. das Laranjeiras, 54.
Secretario.—Antonio Januario Maniz.
Thesoureiro.—José Baptista Martins de Souza Castellões, † 2, r. do Oayidor, 126.
Procurador.—Vigario Joaquim José da Costa Guimarães, r. de Carvalho de Sá, 1.
 N. B.—Ha mais 12 mesarios.
Audador.—Francisco de Paula da Souza Ferreira.

Veneravel Irmadade do SS. Sacramento Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. [350

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Provedor.*—Dr. Barão do Rio Doce, † 2, † 2, r. dos Invalidos, 65.
Vice-provedor.—Dr. José Augusto Nascentes Pinto, † 5, r. do Rezende, 18.
Secretario.—Major José da Silva Lemos, † 6, r. da Harmonia, 61, sobrado.
Thesoureiro.—Emilio Gomes da Costa Miranda, † 6, r. do Senado, 165.
Procurador.—Evaristo Valle de Barros, r. do Riachuelo, 209.
Vigario do culto.—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 81.
Provedora.—D. Emilia Fortunata de Brito Eubank, praia de Botafogo, 110.
Vigaria do culto.—D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes, r. do Rezende, 62.
 N. B.—Ha mais 20 mesarios.

Irmadade do SS. Sacramento, S. João Baptista e S. Miguel e Almas da Matriz da Lagôa. [351

Provedor. —

Vice-provedor. — Manoel Gomes de Oliveira.

Secretario. — Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. de Paulino Fernandes.

Thesoureiro. — João Baptista Ferreira da Costa.

Procurador. — Francisco de Mattos Trindade, r. das Larangeiras, 31.

N. B. — Ha mais 26 irmãos mesarios.

Irmadade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [352

Provedor. — Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.

Vice-provedor. — Matheus de Moura Castro, r. de S. Bento, 58.

Secretario. — Francisco Ferreira Vaz, r. da Prainha, 76.

Theoureiro. — Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 16.

Procurador. — João José de Souza, travessa do Oliveira, 1.

Provedora. — D. Emelinda Emilia Martius Ribeiro, largo de Santa Rita, 24.

Andador. — João Francisco Madureira Pará, na igreja.

Imperial Irmadade do Divino-Espirito-Santo da Lapa. [352 b

Provedor. — Joaquim Coelho de Oliveira, ladeira de Santa Thereza, 2.

Vice-provedor. — Major José da Silva Lemos, Rosa 6, r. da Harmonia, 64, sobrado.

1º secretario. — Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, Christo 2 de P., Conceição da Villa Viçosa de P. 2, r. do Regente, 37, 2º andar.

2º secretario. — Guilherme da Silva Lemos, r. da Lapa, 94.

Thesoureiro. — Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 105.

Procurador. — Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 8.

Provedora. — D. Maria Guilhermina Valente Lemos, r. da Harmonia, 64, sobrado.

Vice-provedora. — D. Thomazia Augusta Carneiro Leão, r. dos Arcos, 34.

Director de capellos. — Isaias Guilherme de Assis, largo da Lapa.

Representante da Irmadade no Recolhimento de Santa Thereza. — O irmão vice-provedor, Major José da Silva Lemos.

Irmadade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Sant'Anna. [352 c

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

Provedor. — Dr. Henrique José Pires, ☩ 3. ☉ U. de prata, ☆ de ouro, r. da Princesa, 97.

Vice-provedor. — Dr. Peregrino José Freire, ☩ 3, ☩ 4; ☩ 3, r. de S. Pedro, 295.

Secretario. — José Francisco de Macedo, r. de S. Lourenço, 26.

Thesoureiro. — José Peixoto Braga, ☩ 3 de P., r. da Imperatriz, 66.

Procurador. — Joaquim Antonio Teixeira Machado, ☩ 3, r. da Imperatriz, 58.

N. B. — Ha mais 12 definidores.

Irmadade de S. Miguel e Almas da Matriz do SS. Sacramento da Sé. [352 d

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Protectora. — A Veneravel Irmadade do SS. Sacramento da Sé.

Provedor. — Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 62.

Secretario. — Manoel Alves Marques Junior, r. do Rosario, 50.

Thesoureiro. — Capitão João José da Silva, ☩ 3, ☩ 6, praça da Constituição, 75.

Procurador. — Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. do Monte-Alegre, 1 E.

Andador. — Felipe Henrique da Costa, r. de S. Lourenço, 52.

N. B. — Ha mais 12 definidores.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia de Sant'Anna. [352 c

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

- Protector.* — Vigario Pedro de Mello Alcanforado, $\text{r. } 6$, na Matriz.
Provedor. — Mousenhor Bernardo Lyra da Silva, $\text{r. } 2$, praia de S. Christovão, 1 A.
Escrivão. — Tenente José Ernesto de Faria Veiga, r. do Senador Euzébio, 119.
Thesoureiro. — Tenente José Antonio de Branjo Costa, r. do Senador Euzébio, 119.
Procurador. — Capitão Joaquim Barroso da Costa Braga, $\text{r. } 6$, r. do Hospício de Pedro II, 26.
Juiza. — D. Carlota Redemaker Guimarães, praça d'Acclamação, 124.
 N. B. — Ha mais 16 mesarios.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Candelaria. [353

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

- Provedor.* — Antonio de Calasans Raythe, $\text{r. } 5$; $\text{r. } 2$ de P., r. de S. Pedro, 41 e 43.
Escrivão. — Tristão Ramos da Silva, r. da Candelaria, 31.
Thesoureiro. — Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
Procurador. Victorino José Antunes, r. Primeiro de Março, 127.
Capellão. — José de Souza Borges Accioli, r. do Conde d'Eu, 170.
 N. B. — Ha mais 12 mesarios.

Irmandade de N. Senhora do Rosario e S. Benedicto. [353 a

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

- Juiz de Nossa Senhora.* — Zacarias Gomes de Campos.
Juiz de S. Benedicto. — Carlos Xavier da Rocha.
Escrivão. — Mariano Osorio Speridião.
Thesoureiro. — Manoel Candido Nunes.
Procurador da irmandade. — Estevão Barroso Pereira.
Procurador de caridade. — Francisco da Costa e Silva.
Regente. — Antonio Martiniano da Silva.
Juizas de Nossa Senhora. — D. Rosa Carolina de Azevedo Avellar Rocha.
 D. Rosa Maria de Jesus Victoria.
 N. B. — Ha mais 18 irmãos mesarios e 18 zeladoras.

Irmandade dos Martyres S. Crispim e S. Crispiniano. [353 c

- Provedor.* — Vicente Ferreira da Silva Baviera Moutalvão, r. do Cunha, 8.
Vice-provedor. — José Joaquim dos Santos, r. de S. José, 2.
Secretario. — Ernesto Francisco Lopes, r. d'Ajuda, 12.
Thesoureiro. — Capitão João José da Silva, $\text{r. } 3$, $\text{r. } 6$, praça da Constituição, 75.
Procurador. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do General Camara, 308.
Provedora. — D. Adelaide Augusta da Silva Assumpção, r. do Visconde de Sapucahy, 106.
Vice-provedora. — D. Adelaide de Carvalho Lopes, r. d'Ajuda 12.
Capellão. — Padre-mestre Francisco do Coração de Jesus Quint-nilha, ladeira da Misericordia, 16.
Escripturario. — Antonio Bruno de Oliveira, r. do Lavradio, 90.
Andador. — João Baptista de Oliveira Queiroz, r. de Santos Rodriguez, 7.
 N. B. — Ha mais 12 definidores, e 8 zeladoras.

Irmandade da Gloriosa Virgem Martyr Santa Luzia. [353 d

que se venera na sua igreja sita á praia do nome da mesma santa.

Esta irmandade obteve do Santissimo Papa Pio IX, por breve de 2 de Setembro de 1872, isenção da obediencia que prestava ao Revd. Vigario da Freguezia de S. José. O dito breve, depois de haver por bem Sua Magestade o Imperador conceder-lhe

o seu beneplácito em 5 de Dezembro de 1873, foi mandado executar pelo Sr. bispo diocesano em provisão de 12 do mesmo mez.

Por este motivo pôde a referida irmandade mandar celebrar todos os seus actos religiosos pelo respectivo capellão, ou por qualquer outro sacerdote, conforme juagar mais conveniente.

ADMINISTRAÇÃO ELEITA PARA O ANNO DE 1876.

Provedor. — Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, r. de Souza Franco 13, sobrado.

Secretario. — Joaquim Maria de Souza, 3, 5, r. do Engenho-Novo, 6.

Thesoureiro. — Manoel Joaquim Jimenez Velloso, becco da Carmo, 9, sobrado.

Procurador. — Antonio da Silva Balio Porto, r. do Espirito-Santo, 39.

Definidores. — Ex-provedor Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, 4, r. da Quitanda, 6.

Ex-secretario Major José Ferreira Leal, 6, r. de S. Pedro 2, 1º andar.

Secretario graduado Conselheiro Firmino Pereira Monteiro, 2, r. Bambino, 20 (reeleito).

Secretario graduado José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12 (reeleito).

Secretario graduado Manoel Antonio da Costa, r. de S. Bento 12 (reeleito).

Conselheiro D. Francisco Palthazar da Silveira, 2, 5, 2, r. do Riachuelo, 42 (reeleito).

Tenente coronel Joaquim da Silva Maia, 3, 3, 5, U, r. da Misericórdia, 108. (reeleito).

Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. de St. Luzia, 83 (reeleito).

Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, r. do Rosario, 12 (reeleito).

Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. da Quitanda, 65.

José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 105.

Bernardo Gonçalves Peixoto, r. da Quitanda, 67.

Dr. José Marques de Gouvêa, 6, r. d'Ajuda, 115.

1º tenente da Armada José Manoel Pereira de Sampaio, Ladeira de João Homem, 16.

Castodio Moreira Coelho Junior, becco da Lapa dos Mercadores, 17.

Manoel Alves Marques, r. da Uruguayana, 23, sobrado.

Provedora. — D. Emilia Adelaide Regadas Valerio, r. do Riachuelo, 116.

São nomeadas annualmente 12 aias e 20 proveedoras por devoção.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio [353 e

RUA BELLA DE S. JOÃO.

Provedor. — Joaquim Antonio Dias d'Amorim, r. do Imperador, 1.

Vice-provedor. — Zephyrino José da Rocha, r. Bella de S. João, 75, e r. do Sabão.

Secretario. — Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. da Igrejinha, 1.

Thesoureiro. — João Bernardino Teixeira, r. Bella de S. João, 93.

Procurador. — Manoel Rodrigues d'Araujo, praça de D. Pedro I, 88.

Vice procurador. — João Teixeira Bastos, r. de S. Christovão, 68.

Director de capella. — Francisco Rodrigues Albernaz, r. Bella de S. João, 49.

Capellão. — Padre Antonio Roberto, r. do Senado.

Auxiliar. — Joaquim Arsenio da Silva, r. Bella de S. João, 87.

Irmandade do Glorioso Martyr S. Braz. [353 g

RECTA NO MOSTEIRO DE S. BENTO.

Juiz. — Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 55.

Secretario. — Pedro Rodrigues Ferreira, r. do Riachuelo, 188.

Thesoureiro. — Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 23.

Procurador. — José Pereira da Motta, r. dos Andradas, 23.

Andado. — Manoel Antonio Moreira, Mosteiro de S. Bento.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz, em S. Francisco Xavier. [353 h

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Juiz.*—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, nº 3, nº 4. etc., r. de S. Joaquim, 66.
Secretario.—Antonio Maria Coelho da Rocha, r. de D. Anna Nery, 122.
Thesoureiro.—Pedro Maria Navarro, r. de Mariz e Barros, 26.
Procurador.—Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré (Biachuelo).
Director de capella.—Antonio Manoel da Sequeira, r. Jockey Club, 7.
Juiza.—D. Maria Candida da Silva Torres Mallonado, r. Vinte e Quatro de Maio, 39.
Vigaria do culto divino.—D. Adelaide Fortunata Ferreira de Menezes, r. Vinte e Quatro de Maio, 25.
Dama de adm. são.—D. Elvira Augusta de Faria Navarro, r. Mariz e Barros, 26.
N. B.—Ha mais 16 definidores e 16 zeladoras.

Irmandade de S. José e Nossa Senhora das Dôres do Andarahy-Grande. [353 a

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Provedor.*—Antonio Miguel da Costa Braga, r. do Copoldo, esquina da r. do Patrocinio.
Vice-provedor.—Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, r. de S. Justino, 1.
Secretario.—Guilherme Galheiros da Graça.
Thesoureiro.—Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. do Barão de Mesquita, 21 AAA.
Procurador.—Antonio Joaquim da Silva Fojo.
Director de capella.—José Maria do Valle.
N. B.—Ha mais 12 definidores.

Devoção de Nossa Senhora do Cabo da Boa-Esperança. (354 a

- Juiza.*—D. Mathilde Bossio Ayrosa.
Juiz.—Antonio da Silva Ayrosa.
Secretario.—Manoel da Costa Sampaio, r. do Carmo, 10.
Thesoureiro.—Manoel Machado de Oliveira.
Procurador.—Manoel Antonio de Souza Azevedo.

Irmandade de Nossa Senhora das Neves, que se venera em sua capella na praça das Neves, em Paula Mattos. [355

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Provedor.*—José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.
Vice-provedor.—Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 126.
Secretario.—Thomé Bento do Rego, r. Petropolis, 13.
Procurador.—José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.
Director de capella.—Antonio de Freitas Guimarães, largo das Neves, 4.

Irmandade de S. Manoel. [357

Errecta na Igreja matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

- Provedor.*—João Francisco Soares, r. d'Assembléa, 46.
Vice-provedor.—Domingos Antonio de Oliveira, r. do General Camara, 15.
Secretario.—Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Ihaúma, 48.
Thesoureiro.—Manoel José Pereira Braga, r. de S. Pedro, 16.
Procurador.—Manoel José Pinto Cidade Becco da Lapa, 5.
Director espirital.—Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, nº 9, r. de S. Pedro, 80.
 Tem mais 12 definidores, 12 mordomos, 1 provedora, 1 vice-provedora e 12 protectoras
Capellão.—Padre Paschoal Pollity.
Andador.—José Caetano Martins.

Esta piedosa Irmandade promete muito bom futuro aos seus irmãos e filhos dos mesmos, segundo seu compromisso, que é na verdade um dos melhores da época presente, e sem rival. Para disto se convencerem os fiéis devotos, bastará o seguinte:

• Art. 1.º, § 4.º. Criar um asylo e collegio sob a invocação de *S. Manoel*, onde serão sustentados e educados gratuitamente os filhos e orphãos de irmãos po. res.

« § 5.º Dotar annualmente uma ou mais orphãs ou filhas de irmãos pobres, das que estiverem a cargo da irmandade.

« Art. 55, § 6.º *Direitos dos irmãos.*—A que seus filhos legitimos menores de 10 annos, quando fiquem orphãos e desvalidos, seão recebidos pela irmandade como seus filhos adoptivos, ou mesmo em vida dos irmãos, se a sua extrema pobreza lhes não permittir dar-lhes a educação precisa, que se limitará, para o sexo masculino, sómente até que a sua idade lhes permitta empregarem-se em qualquer occupação honesta; mas suas filhas, em igualdade de circumstancias, serão recebidas, educadas e sustentadas até que se casem. »

Vê-se, pois, que é digna, sobre todas, de ser soccorrida e protegida por todos quantos desejão promover obras de caridade.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [358

RECTA NA IGREJA MATRIZ.

A irmandade faz celebrar missa aos sabbados ás 7 horas da manhã, e aos domingos e dias santificados ás 10 horas.

ANNO COMPROMISSAL DE 1875 A 1876.

Provedor.—Antonio José Barbosa Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.

Escrivão.—Claudio José da Silva Junior, r. d'Alfandega, 116.

Thesoureiro.—José da Rocha Zephyrino, r. do General Camara, 9.

Procurador.—João Antonio Pinto, r. do General Camara, 22.

Provedora.—D. Claudina Agostinha Guimarães, r. do General Camara, 78.

Zeladora.—D. Adelaide Augusta da Cunha Tinoco, r. de S. Pedro, 7.

Capellão (interinamente).—Pedro Apostolli.

Escripturario.—Fernando Antonio Pinto de Miranda.

Andador.—José Caetano Martins, reside na igreja.

Ajudante.—João José de Cerqueira Casanova, idem.

N. B.—Ha mais 12 mesarios e 12 juizas por devoção.

Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José, desta Côte. [358 a

A origem do magnifico templo sob a invocação deste orago, que a irmandade edificou a expensas suas, com esmolas, donativos e auxilios que obteve, é a seguinte:

Quando os fundadores desta populosa cidade deixarão a chamada Villa Velha nas fraldas do Pão d'Assucar, e vierão habitar no monte, presentemente chamado o Castello, levantou-se na planicie (onde existe esta igreja) uma ermida ou capella em honra e invocação de S. José, não constando bem a época dessa construcção, mas com certeza já existia no anno de 1633. Passados tempos, augmentando em numero os habitantes, alastrarão pelo morro do Castello e planicie, e então a capella de S. José servio de Parochia desde o anno de 1661 até 1737.

Com o augmento da população, accedendo a irmandade, a bem dos fiéis, elevou-se definitivamente a sua capella a matriz, por Alvará de 10 de Maio de 1753, e assim ficou por muitos annos, até que ameaçando ruinas, foi preciso demoli-la, e tratar de levantar um novo templo proporcionado ás necessidades religiosas do povo. Foi pois, com autorização das mesas conjuntas de 13 de Julho de 1806, 26 de Janeiro e 21 de Junho de 1807, que se principiárão as obras, que hoje vemos, com os limitados recursos da irmandade; e, concluida a parte da sacristia em 1815, para ahi se trasladarão logo as Imagens e Sacratio, celebrando-se alli todos os actos religiosos. Porém, continuando as obras do corpo da igreja, pôde finalmente a irmandade conclui-las no interior, sendo benta a igreja, na forma do ritual, no dia 10 de Abril de 1842, sob a protecção divina, para gloria do Santo Patriarcha, e daquelles que piamente concorrêrão para erigir-se uma obra tão grandiosa, que bem attesta o espirito altamente religioso desses irmãos, devotos e bemfeitores que tanto beneficiárão a irmandade.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO DE 1875 A 1876.

Provedor.

O Irmão ex-Provedor Manoel Joaquim Pimenta Velloso, becco do Carmo, 9, sobrado.

Vice-Provedor.

O Irmão ex-Thesoureiro Casimiro José Gonçalves Rabello, r. da Quitanda, 14.

Secretario.

O Irmão ex-Vice-Provedor Manoel Villaça de Araujo Veiga, r. de D. Manoel, 39.

Thesoureiro.

O Irmão ex-Vice-Provedor José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.

Procurador.

O Irmão ex-Mesario José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 116.

Mesarios.

O Irmão ex-Provedor Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.

O Irmão ex-Secretario Justiniano de Castro Madureira, r. da Quitanda, 22.

O Irmão ex-Procurador João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 106.

O Irmão ex-Director de Capella Domingos Alves da Cunha Fortes, r. Primeiro de Março

O Irmão Dr. Antonio Pereira Pinto, r. Dous de Dezembro, 65.

O Irmão José Bento Rodrigues Monteiro ~~5~~ 5, r. de S. Bento, 12.

O Irmão Manoel Duarte da Silva, r. do General Camara, 5.

O Irmão Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 10.

O Irmão Guilherme Augusto de Araujo, r. da Quitanda, 18.

O Irmão Candido Gaffée, r. da Quitanda, 11.

O Irmão Custodio Garcia, r. dos Ourives, 28.

O Irmão Antonio José Gomes Erandão, r. da Quitanda, 90.

Director de Capella.

O Irmão Francisco da Silva Tavares.

Provedora.

A Irmã ex-Provedora D. Henriqueta Duvivier Velloso.

Zeladoras.

A Irmã D. Maria da Gloria Gavião Pereira Pinto.

A Irmã D. Leocadia Armando Gonçalves Costa.

A Irmã D. Carolina Palhares Madureira.

A Irmã D. Francisca Carolina Pereira Leite.

A Irmã D. Maria de Araujo Peivoto.

A Irmã D. Henriqueta Soares de Oliveira.

Capellistas.

O Irmão Francisco Antonio Monteiro.

O Irmão Augusto Guedes de Carvalho.

O Irmão José Rodrigues de Souza Faria.

O Irmão Ricardo Augusto Alves Ramos.

O Irmão Alfredo José Ferreira.

O Irmão Manoel José Ferreira de Macedo.

Empr:gados.

1º Capellão, vago. (Missa às 10 horas.)

2º Capellão, Padre Antonio Carlos da Silva. (Missa ao tiro de peça.)

3º Capellão, Padre José Joaquim de Moura Caldas. (Missa ao meio dia.)

Organista. — Vago.

Andador. — Antonio Rodrigues Cunha.

ANNO COMPROMISSAL DE 1875 a 1876.

PROTECTORES PERPETUOS

OS IMPERIAES IRMÃOS SS. MM. IMPERIAES.

Provedor. — Cirurgião-Mór da Armada Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, etc., r. das Laranjeiras, 94.

Vice-provedor. — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, 3, 6, r. do Com d'Eu, 245.

Secretario. — Dr. José Maria da Silva Velho, Rio Comprido, 56.

Thesoureiro. — Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, r. de Souza Franco, 13

Procurador. — Bernardo Joaquim de Faria, r. do Desembargador Izidro, 12 B.

Mesarios.

José Albano Fragoso, r. da Conciliação, 49.

Tenente-coronel Constançio Nery de Carvalho, 5; 3, r. de S. Clemente, 58.

Dr. Balduino Joaquim de Menezes, Outeiro d' Gloria, 10, sobrado.

Tenente Mariano Antonio Dias, largo do Deposito, 52.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. do Ouvidor, 126, sobrado.

José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 105.

Luiz Carlos de Faria, r. do Desembargador Izidro.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. do Carmo, 5; reside r. d' Humaytá, 16.

Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa, ladeira da Gloria, 5.

José Gonçalves Teixeira, ladeira da Gloria, 3.

Consultores.

Diogo Ignacio Tavares, Vice-Almirante, 1, 3, 3; 2, A T, praia do Flamengo, 66.

João Baptista Vianna Drummond, 5, ladeira da Gloria, 4.

João Carlos Tavares, Capitão de Mar e Guerra, 3, 4, 5, praia do Flamengo, 68.

Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, praia do Flamengo.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, r. das Laranjeiras, 12.

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. dos Arcos, 33, e General Camara, 32

Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Primeiro de Março, 13, 1º andar, e praia do Flamengo, 2.

Visconde de Santa-Cruz, 1 de P., 2, r. do Curvello, 4, Santa Thereza.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. d'Ajuda, 179.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, Cattete, 7.

Visconde de Silva, 5; 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 49.

Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. Bella da Princeza, 42, Cattete.

Dr. Candido Pereira Monteiro, r. das Laranjeiras, 49.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 124.

Dr. José Corrêa de Aguiar, r. de S. Pedro, 2.

José Jeronymo Pereira de Mesquita, praia do Flamengo.

Antonio José da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 62.

Lauriano José de Vasconcellos.

Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. da Gloria, 64.

Antonio Alves de Magalhães.

Tenente-coronel Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, r. d'Alfandega, 24.

Irmãdade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [360

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

- Protector.* — Barão da Lagôa, 2, r. de S. Clemente, 103, e Ouvidor, 14.
Provedor. — Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. Bella de S. João, 10, S. Christovão.
Vice-provedor. — José Joaquim Vieira, travessa do Commercio, 19.
Secretario. — Anastacio de Miranda Coelho, r. do Mercado, 9.
Thesoureiro. — José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 3.
Procurador. — João Aves da Silva, praça do Mercado, 48.
Director de capella. — Guilherme Augusto de Araujo, r. da Quitanda, 18.
Protectora. — Baroneza da Lagôa, r. de S. Clemente, 108.
Provedora. — D. Carlota Candida dos Guimarães Macieira.
Vice-provedora. — D. Brígida Beatriz da Silva Vieira.
Capellão. — Padre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Hospicio, 253.
Guarda-livros. — José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 224.
Organista. — Luiz Antonio Gonçim Leitão, S. Domingos (Nitherohy).
Sacristão e Sineiro. — Luiz Augusto da Silva, na Igreja.
Andador. — João José Branco, r. do Visconde de Laíma, 55.

N. B. — Ha mais 12 delinidores, 6 mordomos e 6 zeladoras.

Imperial Irmãdade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [361

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

Administração do anno de 1875 a 1876.

- Provedor.* — Major José Mendes da Costa, 3, 5, r. do Senhor dos Passos, 137.
Vice-provedor. — Major Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Santa Luzia, 32.
Secretario. — Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, 6, r. d'Alegria, 41.
Thesoureiro. — Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, 3, r. do General Caldwell, 68.
Procurador. — Alfes Henrique José Serrão, travessa do Coronel Julião, 11.
Irmão de capella. — João Joaquim Ribeiro, r. do General Caldwell, 88.
Capellão. — Vago
Escripturario. — Luiz de Vasconcellos Ferreira de Drummond, r. do General Caldwell, 68.
Andador. — Caetano Raphael dos Reis, Engenho-Novo.

N. B. — Ha mais 9 mesarios.

Irmãdade de Nossa Senhora da Copacabana. [361 a

- Proctore.* — SS. MM. e AA. Imperiaes.
Provedor. — Barão da Lagôa, 2, r. de S. Clemente, 108.
Vice-provedor. — Cesario Passos Monteiro, r. dos Voluntarios da Patria.
Fiscal. — Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 39, e r. do Marquez de Olinda, 12 A.
Thesoureiro. — Ernesto Augusto Hasper, r. do Marquez de Olinda, 13.
Procurador. — João Feliciano da Rocha, praia Vermelha (abrica de papeis pintados).
Secretario. — Dr. Joaquim Avelino de Castro Carneiro Leão, r. de D. Marianna.
Zelador. — Gervasio Theodoro da Silva, praia da Copacabana.
Provedora. — Baroneza da Lagôa, r. de S. Clemente, 108.
Vice-provedora. — D. Julia Josephina Netto Monteiro, r. dos Voluntarios da Patria.
 N. B. — Tem mais 12 consultores e 3 zeladoras.

Irmandade do Senhor Jesus do Bom-Fim e Nossa Senhora do Paraíso. [362 a

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 a 1876.

- Provedor.*—João Francisco Moreira, r. do Mercado, 25.
Vice-provedor.—Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 115.
Secretario.—Gaspar Antonio Caminha, r. de Santa Catharina
Thesoureiro.—Zephyrino José da Rocha, r. do General Camara, 9.
Procurador.—José Henriques de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 46.
Me. tre de adm. sões.—Manoel José Pinto Bastos, r. de Gonçalves Dias, 77.
Director de capella.—Manoel Joaquim Pereira, praça de S. Christovão, 127.
Provedora.—D. Henriqueta Legey Moreira, r. do General Gurjão, 6.
Vice-provedora.—D. Anna Amelia Alves Freire Braga, r. da Quitanda, 115.
Mestra de adm. sões.—D. Elisa Adelaide Fernandes de Magalhães, r. do Pão-Ferro, 18.

N. B. — Ha mais 15 servas e 15 aias, como zeladoras.

- Capellão.*—Padre Eduardo de Souza Freire, praça de D. Pedro I, 22.
Escriptuario.—Severo Antonio de Moura, r. do Bom-Fim, 2.
Sacristão.—O mesmo.
Organista.—Antonio Severino da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga.
Andador.—Francisco da Costa Vidal, r. do Bom-Fim, 7.

N. B. — Ha mais 20 definidores.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [363

- Provedor.*—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, ☆ 9, r. do Conde d'Eu, 86.
Vice-provedor.—Antonio Borges de Lacerda, ladeira do Castello, 2.
Secretario.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 220.
Thesoureiro.—Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.
Procurador.—Tenente Sidronio José de Oliveira, Fortaleza de Villegaignon.
Vigario do culto divino.—Jorge Benjamim de Souza.
Andador.—Antonio Rodrigues da Cunha, Matriz de S. José.

Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio. [364

Installada no mez de Outubro de 1869.

- Presidente.*—Alferes Americo Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio, 1 A.
Vice-presidente.—Quirino Antonio Vieira, Christo 3, Rosa 6, r. dos Invalidos, 112.
1º secretario.—Dr. Carlos de Araujo Ledo Neves, r. do Passeio, 56.
2º secretario.—Alferes João Caetano dos Santos, Arsenal de Guerra.
Thesoureiro.—Tenente Francisco José Thomaz, r. d'Alfandega, 251.
 N. B. Tem mais 12 conselheiros.

Sociedade Emancipadora, Vinte Oito de Setembro. [364 a

- Presidente.*—Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, § 6, Collegio Victorio.
Vice-presidente.—Dr. Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. do General Pedra, 20.
1º secretario.—Dr. Manoel Timotheo da Costa, r. da Imperatriz, 5.
2º secretario.—Marciano de Aguiar Moreira, r. da Sande, 13.
Thesoureiro.—José Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 103.
Procurador.—José Martins da Conceição, r. do General Pedra, 20.
Secretárias adjuntas.—D. Maria Carolina Bittencourt Ribeiro, chalet da Bella-Vista (S. Francisco Xavier).
 D. Paula Marianna de Azambuja Souza, r. do Monte-Alegre, 41.
 N. B. — Ha mais 8 conselheiros.

Caixa de Soccorros D. Pedro V. [365

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que, impossibilitados de grangarem pão e vestuário, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira ou irmandade, ou, quando onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

Estabeleceu em 1871 um consultorio medico-cirurgico, na respectiva secretaria, o qual é dirigido pelos Drs. Manoel de Arriaga Nunes, João das Chagas Rosa, Luiz Pientzenauer e Luiz Alves Pereira, onde, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 4 da tarde, encontrão gratuitamente consulta e remedio os pobres soccorridos por esta humanitaria associação

Nos dez annos findos prestou soccorros no valor de 610:960\$595, além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: consultas medicas, advocacia, arrumação de muitos Portuguezes, liberdade de outros presos por faltas leves, etc., etc.

Já tem um patrimonio, em apolices, de 457:447\$888.

A sua directoria reune-se, para attender aos recorrentes, nas quintas-feiras, do meio-dia ás 3 horas da tarde, na rua Municipal, n. 7, 1° andar.

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, ☿ 6, r. de Gonçalves Dias, 40.

Secretario.—Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.

Thesoureiro.—João José Alves da Costa, r. da Carioca, 16.

SUPPLENTES.

Presidente.—Antonio José Gomes Brandão, ☿ 3, r. da Quitanda, 90.

Secretario.—Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzebio.

Thesoureiro.—Vago.

Conselheiros.

Leonardo Caetano de Araujo, ☿ 5 ; ☿ 2.	Manoel Pedro Ferreira Marques.
João Thomé da Silva, ☿ 2 de P.	José Antonio Coxilo Granado.
Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.	José Joaquim Ferreira.
Pompeu da Cunha Leão, ☿ 2 de P.	Manoel Joaquim Ferreira.
José Maria da Silva Guimarães.	Henrique da Silva Souza Liberal.
Joaquim José de Faria.	Pedro Antonio Rodrigues Loureiro.
Bernardo José Affonso.	Thomaz Alves de Carvalho Bastos.
Manoel Thomaz da Silveira.	Ignacio Ferreira Nunes.
João José de Souza.	Antonio Pereira Guimarães Rezende.
Manoel Joaquim de Faria.	Manoel Joaquim Borges.
Miguel Ferreira da Costa.	Albino Ferreira da Silva Sabroza.
	Dr. Manoel de Arriaga Nunes.

Medicos que generosamente offerecerão e têm prestado serviços aos Portuguezes e suas familias, soccorridos por esta Sociedade.

Dr. Albino M. da C. Lima, ☿ 3, ☿ 5; ☿ 3 de P.	Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.
Dr. Alexandre Rodrigues de Alvarenga.	Dr. Antonio Caetano de Campos. (Cidade de S. Paulo.)
Dr. Alexandre J° Soeiro de Faria Guarany, ☿ 9.	Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal
Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães (Engenho Novo.)	Dr. Antonio Guacary.
Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida.	Dr. Antonio Joaquim Corrêa.
Dr. Amorim Carvalho.	Dr. Antonio Simões de Faria. ☿ 2 de P.
Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, ☿ 6.	Dr. Conselheiro Antonio Teixeira da Rocha, ☿ 6, ☿ 2, de P.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ☿ 3, ☿ 6.	Dr. Augusto José Pereira das Neves. ☿ 3, ☿ 5.
	Dr. Augusto Guimarães.

- Dr. Augusto de P. Magalhães Gilvet. (Parahyba do Sul.)
- Barão da Rio Dore, ☿ 2, ♁ 4.
- Dr. Bertholdo Goldschmidt.
- Bernardo Teixeira de Carvalho.
- Dr. Caetano Monforte.
- Dr. Candido Emilio de Avellar.
- Dr. Candido Jo é Curv.º Lima. (Entre-Rios.)
- Dr. Carlos Augusto de Moraes Sarmento (Arraial de Santo Antonio, Mar d'Españha)
- Dr. Carlos Claudio da Silva.
- Dr. Carlos de Oliveira Bastos. (Macahé.)
- Dr. Claudio Velho da Motta Maia. (Europa.)
- Dr. Climaco Barbosa.
- Dr. Constantino José da Sª Franzini, ☿ 3.
- Dr. Constantino Gomes de Souza.
- Dr. Domingos A. Coutinho Duque Estrada.
- Dr. Ednardo Henrique de Mello (Nova Friburgo).
- Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes. (Simão Pereira)
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ♁ 6; ☿ 2 de P.
- Dr. Fernando Pires Ferreira. (Oculista.)
- Dr. Francisco Augusto dos Santos ☿ 3 de P.
- Dr. Franc.º Bento Alexº de Figrº Magalh.º
- Dr. Franc.º Candido da Sª Ferr.º. (Campos)
- Dr. Francisco José da Costa Abr.º.
- Dr. Francisco de Paula Costa Junior.
- Dr. Francisco Pinto Ribeiro.
- Dr. Frederico José de Villhena, ☿ 3, ☿ 3 de P.
- Dr. Hilario de Gouvêa.
- Dr. Ignacio Francisco Goncal.º.
- Julio Cesar Ferreira Brandão.
- Dr. Jacintho Rodrigues de Freitas Braga.
- Dr. João Baptista Kossuth Vinelli.
- Dr. João Carlos Mayrink.
- Dr. João das Chagas Rosa.
- Dr. João Militão da Fonseca.
- Dr. Joao Pereira Lopes, ♁ 6.
- Dr. Joao Pizarro Gabizo.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, ♁ 5.
- Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, ☿ 2.
- Dr. Joaquim Estanislá da Silva Gusmão, ☿ 3, ♁ 6, ☆ 9. (Cidade de Rezende.)
- Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, ☿ 3 de P.
- Dr. Joaquim José de Amorim Carvalho.
- Dr. Joaquim Pinto de Albuquerque Jordão.
- Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar.
- Dr. José Aldrete de Mendonça Rangel Queiroz Carreira, ♁ 6.
- Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, r. dos Voluntarios da Patria.
- Dr. Jº de Almeida Soares Lima Bastos, ☿ 2.
- Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, ☆ 9.
- Dr. José Ferreira de Souza Araujo, Cavalleiro da Real Ordem da Coroa de Italia.
- Dr. José Ferraz de Oliveira. (Amparo, S. Paulo.)
- Dr. José Augusto da Rocha Almeida.
- Dr. José de Goes Siqueira Filho.
- Dr. José Henrique Branne. (Friburgo.)
- Dr. José Luiz Figueira. (Barra do Pirahy.)
- Dr. José Luiz dos Santos Titara.
- Dr. José Maria de Frentas
- Dr. José Mariano da Silva Coutes.
- Dr. José Militão da Rocha.
- Dr. José Pinto de Sá, ♁ 6, ☆ 9.
- Dr. José Pereira Peixoto, ☿ 3, ♁ 6.
- Dr. Conselheiro José Ribeiro de Souza Fontes, ☿ 1, ♁ 3, ☆ 9, com passador de ouro. (Ausente.)
- Dr. José Rodrigues dos Santos.
- Dr. João Rulino Soares de Almeida. (Pomba, Minas.)
- Dr. José Severiano de Avellar Lemos.
- Dr. D. José de Souza da Silveira.
- Dr. João Theodoro da Silva Azambuja ♁ 3, ☿ 3.
- Dr. Lourenço Barbosa Pereira da Cunha.
- Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista. (Cidade de Campos.)
- Dr. Lucas da Silva Lisboa.
- Dr. Luiz Alves do Banho.
- Dr. Luiz Alves Pereira
- Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho.
- Dr. Luiz Augusto de A. C.º. (B. do Pirahy.)
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ☿ 3, ♁ 6; ☿ 3 de P.
- Dr. Luiz da Cunha Moreira.
- Dr. Luiz Pienzenauer, ♁ 6, ☆ 9; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Espanhola de D. Carlos III.
- Dr. Manoel Alves da Silva e Sá.
- Dr. Manoel de Arriaga Nunes
- Dr. Manoel Pereira da Sª Continentino J.º
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ☿ 3, ♁ 6; ☿ 2 de P., ☿ 3
- Dr. Oscar Adolpho Bulhões Ribeiro, ♁ 5; Cav. da Imp. Ordem de Francisco José.
- Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho.
- Dr. Pedro Francisco de Oliveira Santos.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes.
- Dr. Peregrino José Figue.º, ☿ 3, ♁ 4; ☿ 3.
- Dr. Polycarpo Cesario de Barros, ☿ 2, ♁ 3, ☿ 3, ♁ 4.
- Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, © U, ☆ 1 de ouro, 4 de prata, 9 passador de ouro; (A) de prata, Paraguay.
- Dr. Valentim da Silveira Lopes. (Cidade de Campinas.)

- Dr. Emygdio Manoel-Victorio da Costa. (Parahyba do Sul)
- Cirurgiões Dentistas.*
- Antonio de Almeida Guimarães Modesto.
D. Affonso de Favors.
Dr. João Borges Diniz.
Luiz Eloy da Silva Passos.
Manoel Pinto Monteiro de Almeida.
Manoel Rodrigues de Oliveira Filho.
Miguel Ferreira da Silva.
- Advogados.*
- Os Drs.:
- Affonso Arthur Pereira Monteiro.
Albino dos Santos Pereira.
Alexandre Cardoso Fontes.
Alfredo de Queiroz, 2.º.
Antonio Ferreira Vianna.
Antonio José de Azevedo.
Antonio João Rodrigues de Oliveira Filho.
Antonio Moraes Favares.
Aureliano de Souza e Oliveira Continho.
Bernardino Pamplona de Menezes Junior.
Bernardino José de Campos Junior. (Amparo, Provincia de S. Paulo.)
Carlos Arthur Busch Varela.
João Gabriel de Moraes Navarro. (Cidade de Campinas)
João Mauricio Belém.
João Monteiro da Luz, 2.º 6; 2.º 2.
Joaquim José Palhares.
José Antonio Fernandes Lima.
José Viliato Gonçalves de Medeiros. (Parahyba do Sul.)
José Pinto Nunes Junior. (Amparo, Provincia de S. Paulo.)
Lopo Diniz C. rdeiro, 2.º 6; 2.º 2, 2.º 3 de P.
Felizardo Pinheiro de Campos, 2.º 6.
- Francisco José da Silva Ramalho.
Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.
Francisco Pereira de Paiva.
Francisco de Salles Pereira Pacheco.
Franklin Americo de Menezes Doria, 2.º 4.
Frederico de Almeida Rego.
João Guedes de Carvalho.
Joaquim Baptista de Souza Castellões.
Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
Luiz Francisco da Silva. (Nova Friburgo.)
Luiz Henriques Pereira de Campos, 2.º 3, de Portugal.
Luiz José de Siqueira.
Conselheiro Martin Francisco Ribeiro de Andrada. (Cidade de S. Paulo.)
Miguel José Tavares, 2.º 3 de P.
Manoel Antonio Braune. (Nova Friburgo.)
Presiliano A. da Silva Freire.
Saturnino de Souza e Oliveira.
Sizenando Nabuco.
Theophilo Domingues Alves Ribeiro.
- Solicitadores e Procuradores.*
- Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães.
Antonio Cardoso Vianna de Barros.
Eduardo Antonio de Castro. (Nova Friburgo.)
Francisco Antonio Ribeiro. (Nova Friburgo.)
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães.
Geraldo Caetano dos Santos Junior.
Jacomo Azzaly.
José Antonio de Souza Cardoso. (Nova Friburgo.)
José Corrêa de Mattos.
João da Costa Nova.
João José da Trindade.
João Nogueira Guimarães.
Manoel Bezende da Fonseca.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [366

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

SECRETARIA RUA DA CONSTITUIÇÃO, 29.

- Presidente.* — Coronel Francisco Augusto de Lima e Silva, 2.º 3, 2.º 5 e 9, passador de ouro, r. do Senado, 67.
Vice-Presidente. — Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 200.
1.º secretario. — Antonio Bruno de Oliveira, r. da Lapa, 12.
2.º secretario. — Vazio.
1.º supplente. — João de Deus de Almeida Saldanha, r. de S. Christovão, 215.
2.º supplente. — Luiz José Ribeiro Clonna, r. do Gragoati, 71, Niterohy.
Thesou-eiro — Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
Continuo e cobrador. — Firmino Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Gen. Camara, 308.
N. B. — Tem mais 25 conselheiros.
Possue a Sociedade 209 apolices geraes de 1:000\$ cada uma, sendo 167 do cofre geral, 36 do Estabelecimento pio, e 6 do especial.
O numero dos seus socios é de 708.

Companhia de Benefícios Mutuos Fraternidade Brasileira. [366 b

Rua do Visconde de Inhaúma, 35.

Isenção do serviço militar.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.*Secretario.*—José Pinto Cambucá.*Thesoureiro.*—Ernesto Cesar Carpinetti.*Conselho.*—Dr. José Ferreira de Souza Araujo.

José Ferreira Leal.

Manoel Coelho Ferreira Baltar.

Os contratos para isenção do serviço militar podem ser feitos em qualquer idade até aos 30 annos.

A tabella n. 1 designa os contratos que se podem fazer para isenção do serviço e criação de capitaes. Como se verá por ella, os contratos ali organizados sobre bases especiaes, com attribuições mais vantajosas em relação ás idades, dão lugar a transformar-se UM ONUS EM BENEFICIO: sendo, como são, as prestações desta tabella mais altas que as da tabella n. 2, os juros, multas, commissos e heranças, avultão mais tambem, e produzem, por isso, uma renda que, feita a despeza da isenção, dá ainda ao associado 14 a 16 % de lucro ao anno.

Pela tabella n. 1, as annuidades a pagar são:

TABELLA N. 1

	ANNOS DE IDADE							
	5 a 10	11 a 13	14	15 a 30				
Entrada annual....	20\$	25\$	50\$	60\$	70\$	80\$	90\$	100\$
Remissão.....	90\$	110\$	180\$	216\$	252\$	286\$	314\$	360\$

Os associados de 15 a 30 annos de idade têm cinco annuidades a escolher, podendo tambem os menores de 15 annos, se quizerem auferir maiores lucros, inscrever-se com a mesma annuidade de 60\$, 70\$, 80\$, 90\$ ou 100\$000.

TABELLA N. 2

AS ENTRADAS SÃO AS SEGUINTEs:

Idades		Em tempo de paz	Em tempo de guerra
14 a 30	Entrada annual...	30\$000	40\$000
" "	Remissão.....		70\$000
			245\$000

Esta tabella é sómente para isenção do serviço militar, salvando as entradas com pequenos lucros no fim de 15 annos os que entrarem com 30\$, e de 10 os que entrarem com 40\$000.

O lucro está na razão das entradas; o associado que entra com maior quantia, tem tambem maiores vantagens, obtendo ISENÇÃO, SEU CAPITAL POR INTEIRO E LUCRO CONSIDERAVEL.

Têm ainda os inscriptos na tabella n. 1 a vantagem de, em tempo de guerra, não concorrerem com mais quantia alguma, além da marcada no seu contrato; e, se a lei da conscripção for revogada, conservará da mesma forma seus direitos aos capitaes effectuados e lucros relativos.

A *Fraternidade Brasileira* tambem faz contratos para criação de capitaes e rendas, dotes, pensões vitalicias, liquidação do capital empregado no escravo e criação do peculio do escravo.

Para mais esclarecimentos, no escriptorio da companhia, á rua do Visconde de Inhaúma, 35.

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [367

Installada a 4 de Janeiro de 1853.

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Esta sociedade tem por fim soccorrer com a quantia de 20\$ mensaes aos seus associados, quando enfermos; faz-lhes os enterros, e dá uma pensão de 10\$ mensaes ás familias dos que fallecerem. Celebra as suas reuniões na rua do Sacramento, 12, e é administrada por um Conselho de 21 membros.

Directoria em 1876.

Presidente.—Julio da Silveira Lobo, nº 6, Pedreira da Gloria, 60, sobrado.

Vice-presidente.—Lucid'io José Candido Pereira do Lago, nº 6, r. do Visconde do Bom Retiro, 15.

1º secretario.—Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. do General Caldwell 124, loja.

2º secretario.—Luiz Leitão, r. do Principe, 222, Cajueiros.

Thesoureiro.—Luiz do Valle Guimarães, r. do Ouvidor, 155.

Estripturario.—Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

N. B.—Ha mais 16 conselheiros.

Sociedade de Beneficencia Bons Amigos União do Bom-Fim. [368

Funciona á rua da Prainha, 138, sobrado, ás terças-feiras, ás 7 horas da noite.

Fundada em 1854 esta sociedade, composta sómente de brasileiros, tem até esta data cumprido religiosamente os seus deveres para com os seus associados, quer os soccorrendo em casos de molestia ou indigencia, quer fazendo os funeraes quando as circumstancias do fallecido assim o exigem. Presentemente soccorre tambem a sociedade ás viúvas e orphãos dos socios fallecidos na indigencia. A solicitude e pontualidade com que são distribuidos os soccorros, deve esta sociedade o credito de que goza. A sua secretaria acha-se aberta do meio dia ás 6 horas, nos dias uteis, e das 10 horas ao meio dia, nos dias santificados.

ADMINISTRAÇÃO DE 1876.

Presidente.—Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. da Prainha, 138.

Vice-presidente.—João Francisco de Magalhães, Fonte do Castello, 44.

1º secretario.—Pedro Augusto de Barros, r. do Rezende, 85.

2º secretario.—Libencio Pedro Pittaluga, r. do Principe, 157.

Thesoureiro.—Fortunato José de Freitas, r. do Senador Euzebrio, 105.

Procuradores.—José Rufino de Siqueira, r. do General Cadwell, 3.

Justino Luiz Manoel, r. de S. Leopoldo, 96.

Conselheiros.—Anselmo Marques das Neves, r. da Conceição.

João Hippolyto da Fonseca, praia dos Caixeiros, 66, Ilha das Cobras.

João Baptista de Azeredo Coutinho, r. de D. Josephina, 10.

João Climaco Pereira de Azevedo, r. dos Invalidos, 19.

José Freire de Sant'Anna, Cascadura.

Joaquim José da Fonseca Ramos, r. Municipal, 24.

Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Alcantara, 190.

Frederico Guilherme Pallard, r. d'America, 43.

Vicente Ferreira da Cruz, Praça da Gloria, 20.

Manoel Pereira da Silva Junior, r. da Lampadoza, 76.

Associação Beneficente Commercial. [369 a

RUA DO GENERAL CAMARA, 46.

Esta Associação Beneficente tem por fim ministrar soccorros aos seus associados que delles carecerem em caso de molestia ou desemprego; promover por todos os meios ao seu alcance occupação no commercio ao socio que a tiver perdido, e estender tambem o beneficio ás viúvas e filhos menores dos socios.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. — Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 78.

Vice-presidente. — Bento Moreira Pacheco, r. do Rosário, 41.

1º secretario. — José Ferreira da Costa Macedo, r. do Ouvidor, 24.

2º secretario. — Antonio Francisco de Rezende, r. de S. Pedro.

Thesoureiro. — Victorino José Marques, r. de S. Pedro, 23.

Sociedade Animada da Corporação dos Ourives. [370]

Rua dos Ourives, 98.

Presidente. — José Augusto da Silva Freitas, r. dos Ourives, 98.

1º secretario. — Elysen Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 91, 155, e r. do B. spo, 36, Rio-Comprido.

2º secretario. — José Antonio dos Santos, r. dos Ourives, 69.

Thesoureiro. — João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 155, e r. do Bispo, 36, Rio-Comprido.

Procurador. — José Gonçalves Vieira e Silva, r. dos Ourives, 126.

Sociedade de Beneficencia União Israelita do Brasil. [371]

Secretaria, r. d'Alfandega, 25, sobrado.

Presidente. — F. M. Brandon, r. d'Alfandega, 46; reside, praia do Flamengo, 38.

Vice-Presidente. — Max Rosenwald, r. do Ouvidor, 25.

Secretario. — Michel Hirsch Levy, r. do Ouvidor, 32.

2º Secretario. — Edmond Hanau, r. d'Alfandega, 76.

Thesoureiro. — Ed. Samuel Hoffmann, r. d'Alfandega, 25.

Conselheiros. — J. Grumbach, r. d'Alfandega, 62.

Emmie Lévy, r. do Hospício, 51.

Alphonse Cahen, r. Leopoldina, 4.

Alfred Metzger, r. Primeiro de Março, 95.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia [372]

Rua de Santo Amaro da Glória, no Hospital de S. João de Deus.

DIRECTORIA NO BIENNIO DE 1876 A 1877.

Presidente. — Commandador José Joaquim Rodrigues Guimarães, r. Prim. de Março, 18.

Vice-presidente. — Barão de Santa Leocadia.

1º secretario. — Commandador Antonio José da Costa Fraga, trav. do Commercio, 7.

2º dilo. — Manoel Antonio da Costa Pereira, r. do Hospício, 34 e 36.

Thesoureiro. — Ignacio Ferreira de Carvalho, r. dos Andradas, 29.

Synd co. — Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50, 51, 74 e 76.

Administrador de beneficencia. — João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 191 A.

HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEUS. Á RUA DE SANTO AMARO DA GLÓRIA.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital de caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Glória, no dia 23 de Julho de 1855 foi elleto a cunheira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

Medicos Effectivos.

Allopathia. — Dr. José Rodrigues de Mattos, praça do General Osorio.

Homoeopathia. — Dr. José Henrique de Medeiros, nº 3, r. da Quitanda, 61.

Cirurgia e operações. — Dr. Antonio Marcelino Fragoso, nº 3, nº 2, praça do General Osorio, 59; reside r. das Laranjeiras, 60.

” ” Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, nº 3; nº 2, r. de Theophilo Ottoni, 23. (Com licença.)

Interino, Dr. João de Deus da Cunha Pinto, r. da Quitanda, 36.

Administrador do hospital. — O Capellão, Padre José de Barros Freire, 3 de P.
Escripturario. — Diogo Pinho, r. do Fonseca Guimarães, 5, Santa Thereza.
Cobrador. — Antonio Gomes Pinto, r. do Castro, 17.

Na capella do hospital, todos os domingos e dias de guarda, celebra-se o Santo Sacrificio da Missa, ás 10 horas da manhã, sendo a capella franqueada ao publico.

Enfermeiros.

Allopathia. — João da Cruz Moraes.
Homœopathia. — Luiz Antonio das Neves Prudencio.
Cirurgia. — Manoel Fernandes da Encarnação.
 • Manoel Justino Pereira.

PHARMACIA DA SOCIEDADE.

Foi inaugurada a 29 de Março de 1868. para o serviço do hospital e do publico que a ella recorre.

Pharmaceutico. — Fernando Antonio Lage Christino.

Commissão Central Portugueza de Soccorros, durante a epidemia da febre amarella. [374

Presidente. — Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, 3, 4; 2 de P., 3, r. Primeiro de Março, 6.

Vice-presidente. — Boaventura Gonçalves Roque, 4; 2 de P., r. Visc. de Inhaúma, 50.

1º secretario. — Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, 5, r. dos Benedictinos, 26.

2º secretario. — Albino de Freitas Castro, 5; 2, r. do Hospicio, 80.

Thesoureiro. — Antonio de Calasans Raythe, 5; 2 de P., r. de S. Pedro, 41.

No anno de 1873 recebeu em suas enfermarias os indigentes de todas as nacionalidades.

Associação Dramatica e de Soccorros Mutuos D. Luiz I. [375

APPROVADA PELO GOVERNO IMPERIAL, POR DECRETO N. 5271 DE 19 DE ABRIL DE 1873.

Secretaria, rua d. Hospicio, 159.

DIRECTORIA,

Presidente. — Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.

Vice-presidente. — Frederico Telles Barbosa, r. da Uruguayana, 36.

1º secretario. — Manoel Ribas, r. da Floresta, 21, Catumbý.

2º secretario. — Luiz Baptista da Cunha Freitas, r. do Hospicio, 143.

Thesoureiro. — Delfino José Pereira, r. Nova do Principe, 2.

Procurador. — José Luiz de Mattos, r. do Hospicio, 167.

Sociedade de Beneficencia e Soccorros Mutuos Redempção. [376

DIRECTORIA DE 1º DE ABRIL DE 1876 A 31 DE MARÇO DE 1877.

Presidente. — José Antonio de Sampaio, r. de S. Pedro, 9.

1º vice-presidente. — Narciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 5.

2º dito — José Ribeiro Bastos de Freitas, Praça da Constituição, 65.

Fiscal. — Antonio Pinto Mendes, r. da Prainha, 195.

Secretario. — Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá, r. da Praia, 109, Nitherohy.

Thesoureiro. — José Antonio da Silva Pinto, travessa de S. Domingos, 8.

Procurador. — José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 166.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Sociedade União e Beneficencia. [377**

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem sua secretaria á rua de D. Manoel 34, aberta nos dias uteis das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1875 A 1876.

Presidente.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga, nº 2 de P., nº 3, r. da Quitanda, 65.

Vice-presidente.—José Maria Pereira Dias, r. da Quitanda, 65.

1º secretario.—João Augusto da Silva Porto, r. Primeiro de Março, 66.

2º secretario.—Mancel José da Silva Junior, r. da Misericordia, 22.

Thesoureiro.—José Queiroz de Freitas Guimarães, r. da Guarda Velha, 44.

Procurador.—Manoel da Silva Ramos, r. da Misericordia, 22.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Guarda-livros.—José Leite de Magalhães, r. dos Ourives, 115 A, ou Silva Manoel, 45.

Medico.—Dr. José Mariano da Costa Velho, nº 3, r. de S. José, 8.

Agente e cobrador.—Augusto Theodoro Pitta, r. d'Alfandega, 215.

N. B.—Ha mais 14 conselheiros.

Deutscher Hülf-Verein, Sociedade Allemã de Beneficencia. [378

DIRECTORIA PARA 1876.

Presidente.—Otto Warnstorff, r. do General Camara, 37.

Vice-presidente.—Alexandre Wagner, r. do General Camara, 37.

Secretario.—Moritz Schanz, r. d'Alfandega, 52.

Thesoureiro.—J. A. P. Spetzler, r. do General Camara.

Membros Adjuntos.—Frederico C. T. Löhns, r. dos Ourives, 104.

J. Carl Heins, r. do General Camara, 35.

Rudolf Zietz.

F. Diederichs.

Alex. Dohrmann.

Gerh.^d Heur.

British Benevolent Fund. [379

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Commissão eleita no mez de Julho de cada anno

Presidente.—Reverendo G. H. Preston, r. da Princeza Imperial, 32. (Ausente)

Secretario.—R. Samuel, r. da Quitanda, 121.

Thesoureiro interino.—R. Samuel, r. da Quitanda, 121.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [380 a

DIRECTORIA.

Presidente.—Joaquim José Gonçalves Ferreira, Banco Predial.

Vice-presidente.—Zephyrino Ferreira de Faria, r. das Larangeiras.

1º secretario.—Eduardo Palassin Guinle, r. da Quitanda, 11.

2º secretario.—Gabriel Pinto da Motta, r. 1º de Março, esq. da de S. Pedro.

Thesoureiro.—Candido Gaffrée, r. da Quitanda, 11.

Mordomo.—Francisco de Souza Machado, r. de S. Pedro, 46.

Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [381

APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564 DE 24 DE MARÇO DE 1861.

Presidente.—D. Sebastian Gelabert, r. do Regente, 9.

Vice-presidente.—D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.

1º secretario.—D. José Odena, r. do Ouvidor, 66.

2º secretario.—D. Izidoro Goşende Chenet, r. da Misericordia, 106.

Thesoureiro.—D. Angel Maria Lorenzo, r. dos Ourives, 112.

Vogaes.—D. Zeferino Manoel Gonçaves, r. da Princeza, 43, Cajueiros.

D. Anselmo José Barbeito, r. d'Ajuda, 82.

D. Luiz Villarinos, r. do Hospicio, 266.

D. Joaquim Maria Garrido, r. d'Ajuda, 82.

D. José de Mello Arguelos, r. da Carioca, 72.

Vogaes supplentes.—D. José Antonio Rodrigues Iglesias, r. de S. José, 96.

D. Vicente Perez, r. d'Ajuda, 116.

Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros. [382

Presidente.—Antonio Nunes de Carvalho.

Vice-presidente.—José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 15, Botafogo.

1º *secretario*.—Antonio de Souza Villaça, r. de S. Joaquim, 155.

2º *dito*.—Alexandre Rodrigues Corrêa.

Thesoureiro.—Manoel Ferreira da Silva Nunes, r. d'Ajuda, 56.

N. B.—ha mais 9 conselheiros.

Sociedade Belga de Beneficencia. [383

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspicios de S. M. o Rei dos Belgas.

Presidente.—L. Laureys Junior, r. do General Camara, 49.

Vice-presidente.—H. Lombaerts, r. dos Ourives, 7.

Secretario.—H. De Backer, r. do Ouvidor, 133 B.

Thesoureiro.—Felix Sauwen, r. da Quitanda, 51, antigo.

Conselheiro.—Charles Maes, r. d'Ajuda, 47.

Sociedade Philantropica Suissa. 384

DIRECTORIA PARA 1876.

Presidente honorario.—E. E. Raffard, r. d'Alfandega, 75.

Presidente.—F. Tribolet, r. da Quitanda, 93.

Vice-Presidente.—J. C. Roche, r. do Ouvidor, 87.

Thesoureiro.—E. Daeniker, r. do Hospicio, 39.

Secretario.—A. Dubois, r. da Candelaria, 9.

Conselheiros.

E. Chatenay, r. dos Ourives, 19.

P. Leuzinger, r. do Ouvidor, 31.

A. Richard, r. da Quitanda, 106.

J. Schildknecht, r. dos Arcos.

G. Zurnsteg, r. dos Pescadores, 27.

Sociedade Italiana de Beneficencia. [385

Installada em 24 de Dezembro de 1854 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862.

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1875 A 1876.

Presidente.—Jacomo Giorelli, r. d'Alfandega, 7.

Vice-presidente.—Felice Gravina, r. dos Ourives, 107.

Secretario.—Ercole Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Vice-secretario.—Cezare Giorelli, r. d'Alfandega, 7.

Thesoureiro.—Vicenzo Pelluzo, r. d'Alfandega, 130.

Vice-thesoureiro.—Giuseppe Zambrotti, r. do Mercado, 9.

Syndicos.—Torquato Baruffaldi, r. do Cattete.

Francesco Console.

Constantino Natini, r. da Candelaria.

Pasquale Bifano, Ourives, 107.

Michele Del Vecchi, r. d'Alfandega, 136.

Misse Petrosini, r. d'Alfandega, 141.

Sociedade Franceza de Beneficencia. [386

Installada em 26 de Maio de 1836, e approvada por Decreto de 20 de Setembro de 1872

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1875 A 1876.

Presidente.—H. Farrouch, r. do Ouvidor, 63.

Secretario.—A. Metzger, r. Primeiro de Março, 113.

Thesoureiro.—A. Petit, r. Sete de Setembro, 68.

Conselheiros.—Arthur Marie, r. d'Alfandega, 51.

J. F. Ortigé, r. da Candelaria, 9.

A. Lacurte, r. Sete de Setembro, 49.

A. Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 40.

Reune-se a Directoria em casa do Presidente, nos dias 6 e 24 de cada mez.

Abre-se a Secretaria todos os dias, das 4 1/2 ás 5 horas da tarde, na rua Nova do Ouvidor, 11.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [387

Presidente.—A. Leduc, r. do Rosario, 128.

Vice-presidente.—E. Aubertie, r. d'Assembléa, 75, e r. de Olinda, 38.

Thesoureiro.—J. Isnard, r. Sete de Setembro, 217.

1º secretario.—F. Pottier, r. Sete de Setembro, 24.

2º secretario.—André Noël, r. Sete de Setembro, 24.

Conselheiros.—Fevrand, r. d'Assembléa, 109.

Bernachot, r. de Santa Luzia, 34.

Medico.—Dr. Souza Lima, becco da Fidalga, 5.

Sociedade Beneficente Paulista José Bonifacio. [388

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 19, SECRETARIA.

Presidente honorario.—Conde de Ipanema, 2, 2, r. Primeiro de Março, 70, 2º andar.

Presidente effectivo.—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. do Rio Comprido, 68.

Vice-presidente.—Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade, r. 1º de Março, 13.

1º secretario.—Dr. Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães Filho, r. de Theophilo Ottoni, 18.

2º secretario.—Bacharel Eduardo Rodrigues Alves.

Thesoureiro.—Manoel Lopes de Oliveira, r. dos Pescadores, 23.

N. B.—Ha mais 12 membros de conselho.

A sociedade compõe-se exclusivamente dos filhos da provincia de S. Paulo, domiciliados em qualquer parte; é sua séde esta Côrte. Seus fins são: soccorrer os seus associados em primeiro lugar, promovendo empregos áquelles que se acharem desempregados, ou dando-lhes soccorros pecuniarios; em segundo a qualquer Paulista, ainda que não seja socio; em terceiro a qualquer necessitado.

Compõe-se de socios effectivos, remidos, correspondentes e benemeritos. Os primeiros pagão 5\$ de joia e 1\$ de mensalidade e podem remir-se com 65\$ por uma só vez; os correspondentes com 55\$000. Os benemeritos são aquelles que prestão relevantes serviços á sociedade e cujos diplomas só são dados pela assembléa geral.

As pessoas que desejarem pertencer á esta sociedade podem dirigir-se á rua de Theophilo Ottoni, 18.

Sociedade de Soccorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e Profissões correlativas. [388 a

Funciona nesta Côrte, á rua do Hospicio n. 159, achando-se a secretaria aberta todos os dias nteis, das 5 ás 7 horas da tarde.

DIRECTORIA.

Presidente.—José Antonio Soares Pereira, r. dos Ourives, 3.

- Vice-presidente.*—Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Visconde do Rio Branco, 36.
1º secretario.—Emilio José Gonçalves, r. d'Alfandega, 99.
2º secretario.—João Tourcade, r. de S. José, 36.
Thesoureiro.—Julio Régis, r. d'Alfandega, 138.
Escripturario.—Thomaz Fortunato de Brito Villaça, r. do Hospicio, 159.

Sociedade de Beneficencia União Familiar Perfeita Amisade. [390 a

Tem sua secretaria á rua do Hospicio n. 159, a qual acha-se aberta todos os dias uteis, das 5 horas da tarde ás 7 da noite.

DIRECTORIA.

- Presidente.*—Frederico Telles Barbosa.
Vice-presidente.—Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.
1º secretario.—Antonio Joaquim da Silva Miranda.
2º secretario.—Delfino José Pereira.
Thesoureiro.—Joaquim da Silva Reis, r. de S. Pedro, 130.
Procurador.—Antonio Vieira de Aguiar.
Escripturario.—Thomaz Fortunato de Brito Villaça, r. do Hospicio, 159.

Sociedade de Beneficencia Perfeita Amisade. [390 b

RUA DO GENERAL CAMARA N. 152, FRENTE.

- Presidente.*—Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 213 ou 169.
1º secretario.—Albino Francisco d'Almeida Coimbra, r. dos Invalidos, 6.
2º secretario.—Delfino José Pereira, r. do Principe, 2, Cajueiros.
Thesoureiro.—Antonio Estevão Marques de Castro, praia de S. Christovão, 19, ou Alfandega, armazem n. 12.
Procurador.—(Serve interinamente o Thesoureiro.)
Cobrador.—Joaquim Cesar da Costa, r. do General Camara, 152, fundos.

Sociedade Philantropica dos Artistas. [390 c

- Presidente.*—José Ferreira Braga, r. de Santa Thereza, 4, morro do Pinto.
Vice-presidente.—João Baptista de Azeredo Coutinho, r. de D. Josephina, 10.
1º secretario.—Narciso José da Silva, r. de João Alvares, 15.
2º secretario.—José Pereira dos Santos, r. do Visconde de Sapucahy, 40.
Thesoureiro.—João Hippolyto da Fonseca, praia dos Caixeiros, 66, ilha das Cobras.
Procurador.—José de Oliveira Santos, r. da Princeza, 133.

Sociedade União Beneficente Vinte Nove de Julho. [390 d

Secretaria á rua da Misericordia, 5.

- Presidente.*—Antonio Maria Pereira Azurar, r. da Quitanda, 84, 2º andar.
Vice-presidente.—José Corrêa de Barros, r. do Ouvidor, 60.
1º secretario.—Antonio dos Santos Soares, r. do General Camara, 32, 1º andar.
2º secretario.—João Marinho Coelho Barros, r. do Hospicio, 96.
Thesoureiro.—Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 105.
Procurador.—Antonio dos Santos Vieira, r. de S. José, 33.
N. B.—Ha mais 14 membros do conselho.

Sociedade Italiana de Soccorros Mutuos. [390 e

- Presidente.*—C. Natini, r. da Candelaria, 16.
Vice-presidente.—G. G. Giudice.
Secretarios.—G. Bellairs.
 Alberto Rosso.
Thesoureiro.—D. Costa.
Vice-thesoureiro.—B. Queisolo.
N. B.—Ha mais 12 Conselheiros.

Sociedade Protectora dos Empregados Publicos. [391 a

RUA DE S. JOSÉ, 75.

- Presidente.*—Visconde de Inhomirim, nº 2, r. do Senador Vergueiro, 12.
Vice-presidente.—Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 56.
1º Secretario.—Eugenio Maria de Paiva e Rio, praça D. Pedro I, 10, S. Christovão.
2º Secretario.—José Corrêa de Sá Coelho, Campo da Acclamação, 2.
Thesoureiro.—Augusto Frederico Colin, nº 4, r. de Paysandú, 2.
Agente na Côrte.—João de Oliveira Avena. (Vide *Notabilidades*, pag. 48).

Sociedade Protectora dos Artistas Dramaticos. [391 b

- Presidente.*—Antonio José Arêas, Theatro Phenix.
Vice-presidente.—Joaquim Rodrigues Pereira.
1º secretario.—João Severiano da Costa Galvão, Theatro Phenix.
2º secretario.—João da Costa Maia.
Thesoureiro.—João Luiz de Paiva.

Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte. [391 c

- Presidente.*—Augusto José de Carvalho, r. Mauá, 13, Santa Thereza.
Vice-presidente.—Manoel Antonio Pereira, r. do Principe, 125, Cajueiros.
1º secretario Hippolyto José da Costa, r. do General Camara, 218.
2º secretario.—Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 52.
Thesoureiro.—Francisco Ferreira da Silva, travessa do Aguiar, 13.
1º Procurador.—Manoel Marques da Trindade, r. d'Alfandega, 205.
2º Procurador.—Marcellino Antonio de Araujo, r. de S. Lourenço, 2.
N. B.—Ha mais 14 Conselheiros.

Associação Beneficente dos Compositores do Jornal do Commercio. [391 d*Domiciliada nas officinas typographicas do mesmo estabelecimento.*

COMISSÃO DIRECTORA.

- Presidente.*—Flavio do Amaral Vasconcellos.
1º Secretario.—Sebastião José Souza e Silva.
2º Secretario.—João José Fernandes de Souza.
Thesoureiro.—Antonio Lino Meirelles Coelho.
N. B.— Ha mais 5 Membros do Conselho Fiscal.

Sociedade de Beneficencia dos Artistas de Construção Naval. [391 e

SECRETARIA, RUA DA SAUDE.

- Presidente.*—Antonio Francisco de Almeida Luz.
Secretario.—Antonio José do Nascimento.
Thesoureiro.—Manoel Domingues Alves, r. de S. Francisco, 59, Prainha.
Procurador.—Constantino Lopes Ferreira.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [392*Installada em 11 de Janeiro de 1863.*

Rua d'Alfandega, 87.

Sen'lo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos e invalidos; têm direito a enterro da tabella n. 6 e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõem os seus estatutos e resoluções annexas.

É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se têm prestado á Sociedade, gozando os seus pensionistas de soccorro superior ao de simples socio.

Em Dezembro de 1874 ascendia o capital da Sociedade a 180:000\$, em 179 apolices geraes da divida publica, do valor nominal de 1:000\$; o seu numero de socios é de 2,536.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da Sociedade, já conta o fundo de 31:000\$ em 31 apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$000.

A Sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria e thesouraria á rua d'Alfandega n. 87; ahi poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios, bem como os que se achão enfermos receberão consultas gratis do medico effectivo, das 10 ás 11 horas do dia.

Actualmente presta soccorros a 131 pensionistas, sendo 93 viuvras, 7 pensionistas (mãe), 2 (pai), 14 orphãos e 15 invalidos.

Administração do anno de 1875 a 1876.

Presidente.— José Martins Pereira, r. dos Andradas, 73 e r. do Senador Euzebio, 170.

Vice-presidente.— João Alves da Silva, praça do Mercado, 2, 4, 46, 48.

1º Secretario.— Francisco Antonio de Souza Campos, travessa de Estacio de Sá, 46.

2º Dito.— José Ribeiro Pinto da Gama, praça do Mercado, 2.

Thesoureiro.— Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.

Syndico.— Joaquim da Silva Paranhos, praça da Constituição, 44.

Conselheiros.— Coronel Pio Antonio de Souza, Christo 3, Rosa 4, praia Formosa, 8.

Antonio de Oliveira Salgado, travessa do Commercio, 16.

Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 16.

Joaquim da Silva Paranhos 2º, praia Formosa, 261.

José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Barão do Bom Retiro, 17, Eng.-N.

Antonio Joaquim dos Santos Pereira e Sá, r. de Miguel de Frias, 14.

João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 24.

Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 30.

Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Christovão, 96.

Casimiro Alves Villela, r. do Rosario, 131.

Hermenegildo Nunes Cardozo, r. do Senador Euzebio, 2.

Antonio José de Souza Moncorvo, r. da Saude.

José dos Santos Tavares, r. do Rosario, 124.

José Maria da Silva Guimarães, r. do Lavradio.

João Dias Tebosa Braga, r. do Hospicio, 120.

Empregados.

Medico.— Dr. José Mariano da Costa Velho, Chr. 3, r. de S. José, 8.

Escriptuario da secretaria.— Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. do Principe, 168, Caj.

» *da thesouraria.*— Guilherme Gomes Pereira, r. Itapirú, 57.

Cobradores.— Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.

Manoel Antonio Ignacio, r. do Senador Euzebio.

Associação Forense de Beneficencia. [392 a

Secretaria, r. Primeiro de Março, 13, sendo suas sessões nas 1ª e 3ª quartas-feiras de cada mez (uteis), ás 4 horas da tarde.

DIRECTORIA.

Presidente.— Antonio José Rodrigues de Oliveira, 3, 6, r. de Th. Ottoni, 104.

1º Secretario.— Salustiano Baptista Quintanilha, r. do Rosario, 94, 1º andar.

2º Dito.— Manoel Ezequiel da Silva Gil, S. Christovão.

Thesoureiro.— Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março 13.

Procurador.— Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba, r. de Theophilo Ottoni, 104.

N. B. — Ha mais 10 Membros do Conselho.

Companhia Officinas de Mecanica Industrial. [392 c

ESCRITORIO, RUA DOS BENEDICTINOS, 10.

Directores.

Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, 5; 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Roman de Malta, r. Bella do Principe, 23, e r. dos Benedictinos, 10.

Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 39.

Raymundo José Nunes, r. da Quitanda, 99.
Guarda-livros.—V. V. do Espírito-Santo Junior, S. Domingos.

OFFICINAS.

Rua da Gambôa, 92 (Chichorra).

Inspector.—Mahoel Rodrigues Alves Vianna, nas officinas. (Vid. *Notab.* pag. 65.
Engenheiro.—Bartholomeu Hlayden, nas officinas.

Companhia Brasil Industrial. [392 d

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 12.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODÃO, COM 400 TEARES

Estabelecida na Fazenda da Fabrica de Algodão, junto á estação de Macacos da Estrada de Ferro D. Pedro II.

CAPITAL MIL CONTOS DE REIS.

DIRECTORES.

Presidente.—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de Santa Alexandrina, 4, Ri Comprido.

Thesoureiro.—Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61, sobrado.

Secretarios.—Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhauma, 12.
Francisco de Paula Santos e Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Instituto dos Directores, Subdirectores e Professores. [392 e

Presidente.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, Rosa 6, r. de Gonçalves Dias, 40 e 42.

1º *Secretario.*—Vago.

2º *Secretario.*—Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, Christo 3 de P., praça da Constituição, 45.

Thesoureiro.—Francisco Lopes Suzano, r. de Gonçalves Dias, 40.

Vogaes.—Bernardo Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97.

Barão de Tautphœus.

Francisco Antonio Martins. (Ausente.)

Sociedade Gloria do Lavradio. [392 f

Rua do Lavradio, 83.

Presidente.—José de Araujo Motta, r. do Jardim Botânico, 12.

Secretario.—Angelo Maria Lourenço, r. dos Ourives, 112.

Thesoureiro.—Frederico C. T. Lohrs, r. dos Ourives, 104.

Sociedade Philharmonica Fluminense. [392 g.

ESTABELECIDÁ Á RUA LEOPOLDINA, 2.

Presidente honorario.—Dr. Francisco de Paula Costa, 2, rua do Passeio, 21, e r. da Candelaria, 17.

Presidente effectivo.—Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira, r. Primeiro de Março, 11, e r. da Passagem, 86.

Vice-presidente.—Miguel Calojeras, r. d'Alfandega, 1.

1º *Secretario.*—Dr. Jorge de Azevedo Segurado, r. d'Ajuda, 97.

2º *Secretario.*—Bacharel Alfredo Augusto dos Reis, praça D. Pedro I, 66, S. Christovão.

Thesoureiro.—Antonio Joaquim Soares, 2 de P., r. de S. Joaquim, 88.

Director de Harmonia.—Selim Castello, Largo de S. Francisco de Paula, e r. do Duque de Saxe, 2.

Archivista.—João Rodrigues Villares, r. d'Alfandega, 327.

Commissario geral.—Antonio de Souza Mello e Alvim.

Regente.—Maestro Cyriaco de Cardozo, r. Leopoldina, 2.

Club Mozart. [393

Rua do Visconde do Rio Branco, 14.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1876.

Presidente.—Dr. Henrique Schutel, Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Rezende, 68.

Vice-presidente. Antonio Leite Ribeiro, 3, r. de S. Pedro, 42.

1º Secretario.—Sergio da Silva Ascoli, r. d'Alfandega, 366.

2º Secretario.—Francisco Leão Cohn Junior, r. do Riachuelo, 104.

Thesoureiro.—Manoel Joaquim Valentim, Cavalleiro da Ordem de S. Thiago, r. Sete de Setembro, 104.

Commissario.—Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Princeza, 59, Cajueiros.

Archivista.—José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 136, e r. da Candelaria, 12.

Commissão de Harmonia.—J. John Whitte, r. do Conde de Bomfim, 42.

José Rodrigues da Motta e Mello, r. do Visconde do Rio Branco, 14.

Alfredo da Silveira Pastos, r. do Sacramento, 13.

Esta sociedade, fundada ha 8 annos, conta actualmente cerca de 500 socios, no numero dos quaes existem perto de cento e cincoenta amadores. Cultivadora da musica, porpociona ella todas as distracções, franqueando os seus salões para partidas quinzenaes, importante distracção para as familias. Annualmente são dados quatro grande concertos, quasi sempre com assistencia da Familia Imperial. A joia de entrada é de 10\$ e as mensalidades de 6\$, achando-se o edificio franqueado aos socios todos os dias, das 6 ás 12 horas da noite, para todos os divertimentos concedidos nos seus estatutos.

Club Gymnastico Portuguez. [393 a

RUA DO HOSPICIO, 233.

(Novo edificio, inaugurado em 31 de Outubro de 1872.)

Presidente.—Thomaz Alves de Carvalho Bastos, r. do Hospicio, 58.

Vice-presidente.—Francisco Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.

1º Secretario.—Florindo de Andrade, r. do Hospicio, 58.

2º Secretario.—Reynaldo de Faria, r. do Visconde de Inhaúma, 29.

Thesoureiro.—Leonardo Pereira Baptista, r. do Rosario, 60.

2º Thesoureiro.—Antonio Pereira Baptista, r. do Hospicio, 40.

Fiscal.—Ricardo Henrique da Silva, r. d'Alfandega, 20.

Administrador.—Antonio Silvestre da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 106.

Director de Harmonia.—J. J. Ribeiro Leite, r. do Hospicio, 280.

Professor de Gymnastica.—F. J. da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 292.

Professor de Esgrima.—Julio Clemente Pontié, praia de Botafogo, 70.

Professor de Musica.—Vicenzo Amabile, r. Fresca, 4.

O Club Gymnastico Portuguez proporciona aos seus socios, além do ensino da gymnastica, esgrima e musica, outros recreios, como uma escolhida bibliotheca, jornaes illustrados, sala de bilhares, etc., etc.

O edificio acha-se aberto todos os dias uteis, desde as 6 até ás 11 horas da noite, e nos dias sanctificados, das 2 ás 11 horas.

Outras disposições que regem esta sociedade, constão dos seus estatutos e regulamento interno.

Congresso Gymnastico Portuguez. [393 b

RUA DO NUNCIO, 27,

onde está concluindo o novo edificio, cuja pedra fundamental foi lançada em 23 de Maio de 1875.

DIRECTORIA ELEITA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1876:

Presidente.—João José da Silva Guimarães, r. do Mercado, 9.

Vice-presidente.—José Alves da Silva, praça do Mercado, 48.

1º Secretario.—Alberto da Cunha Leão, r. do Rosario, 133.

- 2º *Secretario*.—José Gonçalves Moreira, r. de S. José, 10.
 1º *Thesoureiro*.—José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 3.
 2º *Thesoureiro*.—Paulo de Souza Alves, r. do Hospício, 229.
 1º *Fiscal*.—Antonio Luiz d'Oliveira Guimarães, r. do Hospício, 186.
 2º *Fiscal*.—Albino de Castro Lusitano Guimarães, r. do Hospício, 161.

O Congresso Gymnastico Portuguez proporciona desde já a seus associados o ensino de musica, gymnastica e esgrima, e diferentes divertimentos, como sejam bilhares, jogos innocentes, etc., etc.

Sociedade de Musica Euterpe Commercial (Tenentes do Diabo). [393 g

ESTABELECIDA Á RUA DOS ANDRADAS, 27, SOBRADO.

A sociedade Euterpe Commercial (Tenentes do Diabo) proporciona aos seus socios além do ensino da musica, outros recreios, como sejam, bailes, passeios e festejar o carnaval; tem uma bibliotheca, jornaes diarios e illustrados, sala de bilhares, etc., etc.

O edificio acha-se aberto todos os dias uteis, desde as 5 horas até as 11 da noite, e nos dias sanctificados das 10 da manhã ás 11 da noite.

Outras disposições que regem esta sociedade constão de seus estatutos, approvedos pelo Governo Imperial e do regulamento interno.

Directoria.

Presidente.—Agostinho José Gonçalves Pereira Junior.

Vice-presidente.—José Maria Alves Pinheiro.

1º *Secretario*.—Antonio Julio Pereira Cabral.

2º *Secretario*.—Francisco José Costa Brito.

1º *Thesoureiro*.—João Bernardo Cordeiro de Souza.

2º *Thesoureiro*.—Adriano Pereira Soares.

1º *Procurador*.—Manoel Moreira Gomes.

2º *Procurador*.—Joaquim Lourenço Almeida.

Club dos Democraticos. [393 i

RUA DOS ANDRADAS, 8, ANTIGA DO FOGO.

Proporciona aos seus socios ensino de musica e recreios, como sejam bailes, festejo do carnaval, e leitura, estando aberto todos os dias das 5 ás 11 horas da noite, o que tudo consta de seus estatutos approvedos pelo Governo Imperial.

DIRECTORIA.

Presidente.—Euclides José Ramos.

Vice-presidente.—José Estevão da Fonseca.

1º *Secretario*.—José Maria Mafra Junior.

2º *Secretario*.—Domingos Antonio de Pinho.

1º *Thesoureiro*.—Antonio da Cunha Silveira Bittencourt.

2º *Thesoureiro*.—Asdrubal Augusto do Nascimento.

1º *Procurador*.—Antonio Ribeiro Massarico.

2º *Procurador*.—Antonio José Lopes da Costa.

Sociedade P. Perfeita Amizade. [394

DIRECTORIA.

Presidente.—Conselheiro Dr. Francisco José Cardozo Junior, 3, 5, r. do Riachuelo, 286.

1º *Vice-presidente*.—Zeferino Manoel Gonzalez, r. da Princeza, 43, Cajueiros.

2º *Vice-presidente*.—Thiago Joaquim da Silva, r. Primeiro de Março, 71.

Fiscal.—João José Fernandes Dias, r. do Visconde de Itaborahy, 41.

Secretario.—Manoel José Leal, r. d'Alfandega, 326.

Thesoureiro.—Domingos Gil Ferreira, r. da Princeza, 64.

Procurador.—João José Fernandes Dias.

Sociedade Particular de Musica Honra e Gloria. [394 a

DIRECTORIA.

Presidente.—Martinho Antonio da Silva.

Vice-presidente.—Antonio Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 24 e 30.

1º Secretario.—José de Souza Pinto.

2º Secretario.—Joaquim Teixeira de Carvalho.

Thesoureiro.—José Martins Marques.

Procurador interino.—José de Souza Pinto.

Fiscal.—Manoel José Gonçalves Braga.

N. B.—Ha mais 5 Conselheiros.

Companhia União e Industria. [394 c

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 40.

Companhia de transportes de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos de réis em 6,000 acções.

Incumbe-se do transporte de cargas desde a côrte até Barbacena, Rio Novo, Porto Novo, Flôres, e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia da Companhia no armazem da Estrada de Ferro D. Pedro II.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis a Entre-Rios, e vice-versa; de Parahybuna a Flôres e de Juiz de Fôra ao Rio Novo; ás segundas, quartas e sextas-feiras, voltando ás terças, quintas e sabbados.

Director Presidente.—Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Primeiro de Março, 65 residencia, r. do Cattete, 5.

Director Secretario.—Joaquim de Mello Franco, r. do Visconde de Inhaúma, 58, reside, r. de D. Luiza, 12.

Director-Caixa.—Antonio Vieira da Cunha, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 40.

Conselho Fiscal.—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 40 e 42.

Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de D. Luiza, 8.

Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. d'Alfandega, 31.

João Baptista Vianna Drummond, 5, r. da Quitanda, 114, e ladeira da Gloria, 4.

José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 105.

Engenheiro Fiscal.—Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 48.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens; as alterações que forão feitas no regulamento de policia da estrada, achão-se no Decreto de 2 de Janeiro de 1863.)

Companhia Rio de Janeiro e Minas. [394 e

Autorizada por Decreto n. 5851 de 9 de Janeiro de 1875.

Capital 3,000:000\$000.

Escritorio central, r. Primeiro de Março, 55.

Esta companhia tem por objecto a criação, aperfeiçoamento da raça e commercio de animaes para consumo e trabalho, e a fundação de estações e estabelecimentos pradosos nas províncias do Rio de Janeiro e Minas.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente.—Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, r. do Rosario, 79; reside em S. Domingos, r. de José Bonifacio, 23.

Vice-presidente e Administrador geral na Provincia de Minas.—José Esteves de Andrade Botelho, 4, r. Primeiro de Março, 55.

1º Secretario.—Vago.

2º Secretario.—João Candido Ferreira Costa.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Companhia de Mineração em S. João d'El-Rei. [394 f

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED.)

Superintendente.—J. N. Gordon, em Minas.*Agentes no Rio de Janeiro.*—P. S. Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22.**Companhia Sublocadora. [394 g**

ESCRITORIO, RUA D'ALFANDEGA, 83, 1º ANDAR.

Capital, Rs. 600:000\$000.

Por Decreto n. 5683 de 27 de Junho de 1874, o Governo Imperial concedeu-lhe a autorização para incorporar-se, e por Decreto n. 5783 de 4 de Novembro de 1874, approvou seus estatutos e autorizou-a a funcionar.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

*Directoria.**Presidente.*—Desembargador Izidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. da Candelaria, esquina da r. do Hospício, e r. do Desembargador Izidro, 14.*Secretario.*—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31.

Francisco João Soler, 2, r. de S. Christovão, 62.

Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, r. do Rio Comprido, 48. (Minas.)

Director-gerente.—Gustavo Augusto de Almeida Gama, r. de Santa Alexandrina, 25.*Thesoureiro.*—Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Esta Companhia recebe predios por contrato de arrendamento para sublocar, garantindo aos Srs. proprietarios os alugueis dos mesmos predios, sua conservação, as despesas do seguro contra o fogo, de fóros, das decimas urbanas no Thesouro Nacional, provendo-os de gaz e agua.

As condições do contrato e modo do pagamento serão convencionados entre os Srs. proprietarios e a Companhia no acto da proposta, de conformidade com as seguintes tabellas:

- 1.ª Pagamento adiantado pela Companhia por todo o tempo do arrendamento.
- 2.ª Por um ou mais annos.
- 3.ª Por somestres ou trimestres.
- 4.ª Por mez.

Companhia Empreza Municipal. [394 h

Praça da Harmonia.

CAPITAL 200:000\$000.

Directores.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. d'Alfandega, 30, e praça do Duque de Caxias, 10.*Empregado.*—Carlos da Costa Nova, Campo d'Acclamação, 35 e 37, e r. da Saude, 140.**Companhia Praça da Gloria. [394 i**

Escriptorio, Praça da Gloria, 48.

DIRECTORIA.

Presidenté.—Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., Legião 5, ladeira da Gloria, 2.*Secretario.*—José Alves da Motta, Campo d'Acclamação, 49.*Caixa.*—J. M. Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 15.*Agente.*—José Bernardes de Campos, 6, r. do Cattete, 78.*Servente.*—Francisco Soares Dutra, praça da Gloria, 48.

Companhia da Estrada de Ferro de Petropolis. [395

Capital Rs. 1,000:000 \$000.

Escritorio, rua d'Alfandega, 50.

Presidente.—Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, 5; 3 de P., r. d'Alfandega, 50; reside, praia do Flamengo, 64.

Directores.—Francisco Joaquim de Castro, r. dos Arcos, 37.

Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. d'Alfandega, 31.

Horas de partida.

O vapor da companhia largará da Prainha todos os dias uteis ás 2 horas da tarde, e nos Domingos e dias santificados ás 11 horas da manhã.

Nos mezes de Maio a Outubro largará a 1 hora da tarde nos dias uteis.

O trem da estrada de ferro partirá da Raiz da Serra todos os dias ás 7 3/4 horas da manhã. De Mauá para a Raiz da Serra partirá 10 minutos depois da chegada do vapor.

As horas da chegada e partida dos carros da Serra coincidem com as dos trens da companhia.

Tabella de passagens.

	1ª CLASSE.	2ª CLASSE.	DESCALÇOS.
Da Prainha á Mauá e vice-versa.	2\$000	1\$000
» » á Inhomirim.	3\$000	2\$500	1\$500
» » á Raiz da Serra	6\$000	4\$000	2\$000
De Mauá á Inhomirim	2\$500	2\$000	1\$000
» » á Raiz da Serra.	4\$000	2\$500	1\$000
» Inhomirim á Raiz da Serra	3\$000	2\$000	1\$000

Observações.

As crianças menores de tres annos serão transportadas gratuitamente, uma vez que vão sobre os joelhos das pessoas que as acompanharem. As de tres até sete annos pagarão meia passagem e terão direito a um assento; occupando, porém, duas crianças unicamente o lugar de um passageiro. De sete annos para cima pagarão por inteiro.

Nos carros de 1ª classe só serão admittidas pessoas decentemente vestidas.

Os bilhetes da 2ª e 3ª classe entre a Prainha e Mauá só dão passagem a descalços e escravos.

Bilhetes mensaes.

Achão-se á venda na estação da Prainha bilhetes mensaes, que dão direito a 4 viagens de ida e volta em 1ª classe entre a Prainha e a Raiz da Serra por 32\$000.

Estes bilhetes são nominativos e intransferiveis, e serão annullados, se a pessoa nelles designada os ceder a outrem, perdendo, em tal caso, a somma que houver pago.

Devem ser apresentados toda a vez que um empregado da companhia o exija, e, na falta dessa apresentação, cobrar-se-ha o preço da viagem por inteiro, sem direito a restituição alguma.

O portador assignará o bilhete, para, por esse meio, reconhecer-se a sua identidade, sempre que haja duvida.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1873.

O Administrador Geral, Antonio Martins da Rocha.

Companhia de S. Christovão. [395 b

ESCRITORIO E ESTAÇÃO CENTRAL, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA, 24.

Carros para a Tijuca, Rio Comprido, ruas da Estrella e Bispo, Fabrica das Chitas, S. Christovão, Ponta do Cajú, Cancellia, Pedregulho, Catumby, Saude, Gambôa e Sacco do Alferes, desde as 5 horas da manhã até á meia noite.

Carros de bagagem para a Tijuca, Rio Comprido, Fabrica das Chitas, S. Christovão, Ponta do Cajú, Cancellia, Pedregulho e Catumby.

Presidente.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, largo de S. Francisco de Paula, 24.

Directores.—Roberto Duncan, dito.

Major João Pedro da Silva, dito.

Gerente.—Capitão Candido Alves da Silva Porto, 3, 7 e 9, dito.

Caixa.—Major Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, 3, 6, dito.

Guarda-Livros.—Tenente Joaquim Antonio de Souza Martins, 4 e 9, dito.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Companhia Ferro-Carril da Villa Izabel. [395 c

DIRECTORES.

Presidente.—João Baptista Vianna Drummond, 5, ladeira da Gloria, 4, ou Quitanda 114.

Charles B. Greenough, Cattete, estação dos Bonds, e Hotel dos Estrangeiros.

Superintendente.—André Clak.

Engenheiro Fiscal.—Gustavo do Rego Macedo, r. de S. Christovão, 120.

PREÇO DAS VIAGENS.

Da cidade á Villa Izabel 200 rs.—Da cidade á rua do Uruguay 200 rs., e dahi ao Engenho Novo passando pelo Andarahy, 200 rs.—Da cidade a S. Francisco Xavier, 200 rs., e dahi ao Engenho Novo, 200 rs.—Ha hoje duas linhas para o Engenho Novo.—Da cidade á rua de S. Christovão, 100 rs.

Companhia Ferro-Carril Nitherohyense. [395 d

Escritorio, no sobrado da Estação das Barcas Fluminenses, á Praça D. Pedro II.

Esta companhia obteve, por despacho do Governo da Provincia, em 31 de Outubro de 1872, o augmento até 30 annos do prazo do seu privilegio; em 24 do mesmo mez contratou a 1.^a secção da estrada de ferro de Nitherohy e Campos, mediante o privilegio por 90 annos; e pelo Decreto n. 4992 de 12 de Dezembro de 1873 ficou o presidente da provincia do Rio de Janeiro autorizado a garantir o juro annual de 7% ás quantias empregadas na estrada de ferro, cuja garantia se fez effectiva por contrato de 26 de Novembro de 1874, conforme as condições do referido contrato.

DIRECTORIA.

Presidente.—Angelo Thomaz do Amaral, 3; 2, r. do Senador Vergueiro, 17.

Directores.—Comendador Francisco de Paula Santos.

João Ribeiro Gomes, r. de José Bonifacio, S. Domingos.

Engenheiro em Chefe.—Dr. João Nery Ferreira, 6, r. do Rezende, 142.

N. 1.

TARIFA PARA O TRANSPORTE DE VIAJANTES NA 1.^a SECÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE NITHEROHY A CAMPOS ATÉ VILLA-NOVA.

ESTAÇÕES.	SÃO GONÇALO		ALCANTARA		GUAXINDIBA		VILLA-NOVA		PORTO DAS CAIXAS		VENDA DAS PEDRAS	
	Classe		Classe		Classe		Classe		Classe		Classe	
	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a
	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a	1. ^a	2. ^a
Nitherohy	\$500	\$300	\$100	\$700	\$700	\$000	\$300	\$300	\$500	\$000	\$000	\$200
S. Gonçalo.			\$600	\$400	\$100	\$700	\$700	\$000	\$900	\$700	\$500	\$900
Alcantara. . .					\$600	\$400	\$200	\$700	\$400	\$300	\$000	\$500
Guaxindiba. . .							\$600	\$100	\$800	\$000	\$400	\$200
Villa-Nova. .									\$200	\$700	\$800	\$900
P. das Caixas.											\$600	\$400

N. 2.

TARIFA PARA AS BAGAGENS.

Por 30 kilogrammas ou fracção de 30 kilogrammas.

ESTAÇÕES.	S. Gonçalo	Alcantara	Guaxindiba	Villa Nova	P. Caixas	V. Pedras
Nitherohy.	\$100	\$200	\$300	\$400	\$600	\$700
S. Gonçalo		\$200	\$250	\$300	\$500	\$600
Alcantara			\$200	\$250	\$400	\$500
Guaxindiba				\$200	\$300	\$400
Venda das Pedras					\$200	\$300
Porto das Caixas						\$200

Tabella dos trens para Venda das Pedras e suburbios de Nitherohy

ESTAÇÕES.	DIARIOS.				Nas segundas, quartas e sextas-feiras	
	N. 1 <i>De manhã</i>		N. 3 <i>De tarde</i>		N. 5 <i>De tarde</i>	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Nitherohy.....		7-30		4-10		12-0
S. Gonçalo.....	7-45	7-45	4-30	4-32	12-15	12-15
Alcantara.....	7-55	7-55	4-44	4-46	12-25	12-25
Guaxindiba.....	8-05	8-05	4-58	5-0	12-35	12-35
Villa Nova.....	8-20	8-20	5-14	5-16	12-50
Porto das Caixas.	8-40	8-50	5-36	5-38
Venda das Pedras.	9-10	5-54
	N. 2 <i>De ma hã</i>		N. 4 <i>De tarde</i>		Nas terças, quintas e sabbados	
	N. 6 <i>De manhã</i>					
Venda das Pedras.		6-45		3-30		
Porto das Caixas.	7-1	7-3	3-45	4-0		
Villa Nova.....	7-23	7-25	4-20	4-20		11-30
Guaxindiba.....	7-41	7-43	4-35	4-35	11-45	11-45
Alcantara.....	7-55	7-57	4-45	4-45	11-55	11-55
S. Gonçalo.....	8-9	8-11	4-55	4-55	12-5	12-5
Nitherohy.....	8-30	5-15	12-25

Os trens ns. 1 e 4 estão em correspondencia com os da estrada de ferro de Cantagallo, que vão á estação de Cordeiros, e os de ns. 5 e 6 em correspondencia com os que ficão em Friburgo.

As barcas da companhia que conduzem os passageiros, são : para o trem n. 1 a das 6 horas e 30 minutos, para o n. 3 a das 3 horas, e para o n. 5 a das 11 horas.

As barcas que conduzem a bagagem partem ás 6 horas e ás 10 horas e 30 minutos da manhã e ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

A bagagem que vier depois das horas marcadas só seguirá no dia immediato.

J. Nery Ferreira.

Companhia Ferro-Carril Carioca-Riachuelo. [395 e

Estação Central, r. do Riachuelo, 118.

DIRECTORIA.

Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. do Hospicio, 26.

Dr. Carlos Krauss, r. Fluminense, 2, Paula Mattos.

Miguel Calogeras, r. da Alfandega, 2.

Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Commendador Angelo Thomaz do Amaral, Caminho Velho de Botafogo, 17.

Gerente.—Major Antonio José Alves de Brito, r. das Flôres, 39.

Engenheiro fiscal da linha por parte do governo.—Tenente-Coronel Conrado Jacob de Niemayer, r. da Constituição, 30.

Engenheiro fiscal por parte da Illma. Camara Municipal.—Dr. Antonio Americo Pereira da Silva, r. de Santo Amaro, 66.

Companhia Carris de Ferro de Lisboa. [396

SÉDE TRANSFERIDA DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

Autorizada por Decreto n. 5087 de 18 de Setembro de 1872

Capital nominal.	4.000:000\$000
Capital realizado.	1.000:000\$000

DIRECTORES NO RIO DE JANEIRO EM COMEÇO DE 1875.

Presidente.—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Secretario.—Domingos Moutinho, r. Primeiro de Março, 13.

Thesoureiro.—José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. de S. Joaquim, 140.

AGENTE INTERINO EM LISBOA.

João Paulo Cordeiro.

LINHAS.

Acha-se construida a linha principal (dupla), desde Santa Apollonia ao Convento dos Jeronymos em Belém, na extensão de 9 kilometros, bem como as linhas de Santa Apollonia ao largo do Conde Barão, ruas da Baixa até em volta do Passeio Publico, e até ao largo do Intendente, projectando-se outras linhas accessorias.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE REZENDE A ARÊAS. [396 a

Capital 2,200:000\$000 em 11,000 acções de 200\$000.

Juros garantidos 7 %.

Escritorio, r. de S. Pedro, 152, sobrado.

DIRECTORIA ENCORPORADORA.

Presidente.—Senador Dr. Joaquim Floriano de Godoy, 2, praia de Botafogo, 82.

Secretario.—Francisco Alves de Magalhães.

Thesoureiro.—Antonio Koszma.

Engenheiro Fiscal.—Ernesto Carlos Vallée.

Engenheiro da Companhia.—João Feliciano P. da Costa Ferreira.

N. B.—Esta estrada, ligando as provincias do Rio á de S. Paulo, tem um percurso de 10 leguas, servindo ao Municipio de Rezende, aos bairros de Alambary, Maximo, Capitão-Mór e Barreiro de Baixo do Bananal, o importante Municipio de S. José do Barreiro, Sant'Anna dos Tócos, e as cidades de Arêas, Silveiras e Cunha.

Acha-se em construcção, e realizada a 1ª entrada de 10 %.

Companhia Ferro-Carril Fluminense. [396 c

Concessão por 20 annos.

Decreto n. 5567 de 14 de Março de 1874.

Capital nominal . . 1.600:000\$000

Capital realizado. . 1.052:700\$000

Estação Central, rua do General Pedra, 83.

Escritorio, r. das Flôres, 3.

Presidente.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 12, reside, r. do Conde de Bomfim, 43.

Vice-presidente.

Manoel Pereira de Souza Barros.

Directores.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, 3, 5, r. das Flôres, 3, de 1 ás 4 horas da tarde.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. Bella do Principe, 50, Cattete. (Na Bahia.)

Dr. Francisco Pinto Ribeiro, r. da Lapa, 65.

Gerente.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, 3, 5, r. das Flôres, 3, de 1 ás 4 horas da tarde.

Engenheiro Fiscal do Governo.

Coronel Joaquim Jeronymo Barrão, r. da Misericordia, 138.

Engenheiro Fiscal da Camara Municipal.

Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

PASSAGENS, 100 RÉIS.

Já funcção todas as linhas da Companhia.

Os carros partem da rua Primeiro de Março junto á do General Camara, sobem por esta e voltão descendo pela de S. Pedro até ao ponto de partida.

O trajecto é o seguinte :

Linha de S. Diogo.—*Ida*: Rua Primeiro de Março, praça do General Ozorio, ruas de S. Pedro, do Regente, do General Camara, campo da Acclamação, ruas do Senador Euzebio, do General Caldwell e do General Pedra até ás officinas da Estrada de ferro D. Pedro II. *Volta*: ruas do General Pedra, do General Caldwell, do Senador Euzebio, campo da Acclamação, rua de S. Pedro e Primeiro de Março.

Linha de Estacio de Sá.—*Ida*: rua Primeiro de Março, rua do General Camara, praça do General Ozorio, ruas de S. Pedro, do Regente, do General Camara, campo da Acclamação, ruas do Senador Euzebio, do General Caldwell, do General Pedra, travessa de Santa Rosa, ruas de S. Leopoldo, do Visconde de Sapucahy, do Conde d'Eu, e de Estacio de Sá até ao largo do mesmo nome. *Volta*: ruas de Estacio de Sá, do Conde d'Eu, de D. Feliciano, do Senhor de Mattosinhos, do Visconde de Sapucahy, de S. Leopoldo, travessa de Santa Rosa, ruas do General Pedra, do General Caldwell, do Senador Euzebio, campo da Acclamação, rua de S. Pedro até á de Primeiro de Março.

Linha da praia Formosa.—*Ida*: ruas Primeiro de Março, do General Camara, praça do General Ozorio, ruas de S. Pedro, do Regente, do General Camara, campo da Acclamação, rua do Senador Euzebio, do General Caldwell, do General Pedra, d'America, Sacco do Alferes e praia Formosa; terminando na pedreira de S. Diogo junto á cancella da Estrada de ferro D. Pedro II. *Volta*: praia Formosa, Sacco do Alferes, ruas d'America, do General Pedra, do General Caldwell, do Senador Euzebio, campo da Acclamação, e rua de S. Pedro até á Primeiro de Março.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco. [396 d

Rua do General Camara, 30, sobrado.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. Municipal, 15; reside, r. dos Arcos, 34.

Secretario.—Manoel Salgado Zenha, 5; 2, r. Primeiro de Março, 64.

Thesoureiro.—Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. de S. Salvador, 54, esquina da Bella-Vista.

Guarda-Livros.—Augusto da Silva Tejo, r. Municipal, 15.

Companhia Ferro-Carril a vapor de Jacarépaguá. [396 f

DIRECTORES.

Presidente.—Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3, 4.

Antonio Marques de Oliveira.

Camillo da Silva Ferreira.

Gerente.—Eliane Campas, r. do Otvidor, 74.

Partida da Estação.

De manhã, do Telles, 5 horas, 5—35, 6—20, 7, 7—30, 8—30, 9—20, 10, 10—30.

" " de Cascadura, 5 horas e 20 minutos, 5—55, 6—40, 7—15, 7—50, 8—50, 9—45, 10—15, 10—55.

De tarde, do Telles, 1 hora, 1—45, 2—40, 3—55, 4—40, 5—15, 5—50, 6—25, 6—55, 7—25, 8—5, 8—45, 9—25.

" " de Cascadura, 1 hora e 20 minutos, 2—5, 3, 4—25, 5, 5—35, 6—10, 6—40, 7—10, 7—45, 8—30, 9—5, 9—55.

O preço da passagem é 100 rs.
A companhia venderá vales especiaes, 10 por 500 rs., para meninas e meninos que frequentão as escolas.

COMPANHIA LOCOMOTORA. [397

Escriptorio central

PRAÇA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2.

DIRECTORIA.

Presidente.—Barão de Paquetá, 3, r. do Lavradio, 49.

1º secretario.—Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 63.

2º secretario.—Dr. José Antonio Rodrigues, Nitherohy.

Superintendente.

Antonio Martins dos Reis, r. do Visconde de Sapucahy, 27.

Estação Central.

Administrador.—Jacques Abrahão Lecesne, r. de S. Joaquim, 133.

Estação da Prainha (Mauá).

Administrador.—Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Catumby.

Estação do Lazareto.

Administrador.—José Antonio Dias Caldas, r. de Lazareto.

Escriptorio Central.

Guarda-livros.—Duarte Botto Junior, r. de S. Lourenço, 8.

Cobrador.—Antonio Francisco de Assis Carneiro, r. do Silva Manoel, 41.

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos. [397 a

Lei Provincial do Rio de Janeiro n. 1164 de 16 de Novembro de 1869, e contrato de 3 de Fevereiro de 1870.

Escriptorio geral, r. Primeiro de Março, 95.

DIRECTORIA INCORPORADORA.

Presidente.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio da Companhia, e Tijuca.

Secretario.—Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10.

Thesoureiro.—José Narciso Fernandes, escriptorio da Companhia.

Themistocles Petrocoffino, r. do Visconde de Inhatima, 26, sobrado.

Manoel Ubelhart Lengruber, r. de S. Pedro, 1, e r. do Hospicio, 156.

ENGENHEIRO

Em Chefe.—Rodolpho Alexandre Hehl, em Macahé.

Esta companhia tem por fim a construcção de uma linha ferrea entre as cidades de Macahé e Campos dos Goytacazes, com o complemento de uma linha de navegação a vapor entre o porto daquela cidade e esta corte, realizando viagens diarias entre a cidade de Campos e o porto do Rio de Janeiro.

O tempo da duração, do privilegio da companhia será de 50 annos, podendo ser espaçado, se assim fôr resolvido pela assembléa geral dos accionistas, e dependente da approvação do Governo.

A companhia tem sua séde nesta côrte com agencias em Campos, Macalé e onde mais sejaõ necessarias ao bom andamento e regularidade do serviço.

O capital da companhia é de 5.000:000\$, dividido em 25,000 acções de 200\$ cada uma.

Estão emitidos $\frac{3}{5}$ das acções e realizado o seu valor correspondente, e os $\frac{2}{5}$ restantes tomados por emprestimo.

Os accionistas percebem o juro de 6% do capital realizado até entrarem no gôzo da linha, pagos semestralmente.

Os trabalhos de construcção da linha estão concluidos até ao seu ponto terminal, que é a cidade de Campos; e a inauguração para abertura do trafégo geral effectuou-se em 13 de Junho de 1875, com a assistencia de SS. MM. II. e de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Companhia Mercado Nitherohyense. [397 b

Escriptorio, praça D. Pedro II, 14.

DIRECTORIA.

Presidente.— Domingos Pinto Fava, r. Primeiro de Março, 37, e r. do Hospicio, 131.

Secretario e Thesoureiro.— José Arthur Farne d'Amoed, praça D. Pedro II, 14, escriptorio da Empreza da Praça do Mercado, e r. do Barão de Itamby, 2.

Gerente.— Tenente-coronel Antonio José da Silva, nº 3, idem, r. do Barão da Guaratiba, 6, e Praça do Mercado, 14.

Companhia Ponta d'Areia (Nitherohy). [397 c

Fundição e officinas de construcção de machinas, pontes, vapores, obras de esquadria para casas, etc.

ESCRITORIO, RUA DO VISCONDE DE ITABORAHY, 39.

Capital realizado, 1,250:000\$000.

Presidente.— Visconde de Mauá, nº 2, nº 3, r. Primeiro de Março, 92.

Director do estabelecimento.— Dr. Francisco Pereira Passos.

Agente commercial.— João de Araujo Coutinho Vanna, nº 6, r. do Visconde de Itaborahy, 29.

English Burial Ground Fund. [397 e

Treasurer.— Lewis Schwind, r. Primeiro de Março, 74.

Trustees.— Henry Meller, r. Primeiro de Março, 72.

John Gordon, r. d'Alfandega, 7.

Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiaticos no Brasil. [398 a

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 8. — Gerente, Roberto Clinton Wright.

Os pretendentes nas provincias podem dirigir os seus pedidos pela intervenção dos Srs. abaixo mencionados :

No Pará. — Singlehurst Nephews & C. — Em Pernambuco e provincias visinhas, Johnston, Pater & C., Recife. — No Ceará. — Singlehurst & C. — Na Bahia. — Johnston Comber & C., S. Salvador. — Em S. Paulo. — Norton & Hampshire, Santos.

Companhia Telegraphica Platino-Brasileira [398 b

Rua do Hospicio, 44, sobrado.

DIRECTORES.

Presidente.— Hermann Haupt, nº 3, nº 4, etc., r. d'Alfandega, 59.

Thesoureiro.— Adolpho Klingelhoefer, r. d'Alfandega, 38.

Secretario.— João Gomes da Silva Marques, rua dos Arcos, 44.

COMPANHIA GARANTIA [398 c

DOS

PROPRIETARIOS

AUTORIZADA POR DECRETO N. 5789 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1874
E 6054 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1875.

CAPITAL 600:000\$000

ESCRITORIO À RUA DO ROSARIO N. 45.

DIRECTORES.

Presidente.—Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, † 3, ✱ 5.

Secretario.—Dr. João Borges Diniz.

Caixa.—Antonio José Duarte Lima.

Thesoureiro.—O Banco Rural e Hypothecario.

Esta companhia faz as seguintes operações:

Segura contra o fogo os alugueis dos predios em quaesquer pontos do Imperio ou fóra d'elle ;

Aluga por arrendamento predios na cidade e arrabaldes, recebe predios nos referidos pontos para alugar por conta dos proprietarios, adianta alugueis e incumbe-se do pagamento das decimas, pennas d'agua, etc. ;

Garante a isenção do serviço do exercito e armada nos termos do art. 1º, § 1º, ns. 7 e 8 da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874,

E tem estabelecido, na conformidade de seus estatutos, uma caixa para garantia e beneficios mutuos, administrada pela Directoria da Companhia :

1.º Para libertação dos escravos ;

2.º Para o resgate dos ingenuos ou libertos, do serviço do exercito e armada.

Para estes fins estão nomeados agentes geraes nas provincias e cidades seguintes :

BAHIA.—O Sr. Francisco Pereira de Souza.

PERNAMBUCO.—O Sr. Vicente Licinio da Costa Campello.

MARANHÃO.—Os Srs. Virgilio Marciano Pereira.

PARÁ.—O Sr. Aguiar Silva & C.

AMAZONAS.—O Sr. Filintho Elysio de Moraes.

S. PAULO E SANTOS.—O Sr. Dr. Alexandre Bousquete.

MINAS-GERAES.—O Sr. Joaquim de Mello Franco.

SANTA CATHARINA.—.....

(Segue.)

REZENDE.—O Sr. Antonio Pinto Cabral de Lacerda.

CANTAGALLO.—O Sr. Barão das Duas-Barras.

BANANAL E BARRA-MANSA.—O Sr. Zeferino de Lemos.

TABELLA N. 1.

DAS JOIAS E ANNUIDADES A PAGAR PARA A SUBSCRIPÇÃO NA SECÇÃO DE LIBERTAÇÃO.

Sobre o valor fixado ao escravo beneficiado, joia 10%, annuidade 3 1/2 %.

EXEMPLO:

O subscriptor que se inscreveu na secção de emancipação com a quantia de 1:000\$ para o sorteio da caixa de libertação, tem de entrar no primeiro anno com a quantia de 33\$500, em trimestres adiantados, e nos annos seguintes com a quantia de 17\$500 por semestres adiantados, ou 35\$ de annuidade, e deste modo proporcionalmente para maior ou menor quantia com que se inscrever.

Capital inscripto, a joia póde ser paga por semestre, por trimestre ou mensalmente: 10 % do valor inscripto.	Joa que paga no 1º anno da inscripção por uma só vez, 10 %.	Anuidades desde 3 1/2%.
--	---	-------------------------

SORTEIO.

N. B.—Esta fórmula de sorteio se fará da maneira seguinte:—De tres em tres annos se procederá ao sorteio, entrando 30 % dos que estiverem quites e tiverem tres annos de inscripção. Se até ao 5º sorteio não fõrem designados pela sorte, terão a faculdade de entrar em novos sorteios sem pagar mais annuidades, podendo, em caso contrario, receber o que lhes pertencer, segundo o valor por que se tiverem inscripto.

TABELLA N. 2.

Da joia e annuidade a pagar nos contratos de resgate de serviço militar com garantia do capital, em qualquer caso.

	JOIAS	ANNUIDADES
Ingenuos ou libertos menores de 1 anno.....	24\$000	1\$000
Idem idem de 1 a 2 annos.....	26\$000	2\$000
Idem idem de 2 a 3 annos.....	28\$000	3\$000
Idem idem de 3 a 4 annos.....	32\$000	4\$000
Idem idem de 4 a 5 annos.....	34\$000	5\$000
Idem idem de 5 a 6 annos.....	36\$000	6\$000
Idem idem de 6 a 7 annos.....	40\$000	7\$000
Idem idem de 7 a 8 annos.....	42\$000	8\$000

Os ingenuos ou libertos, filhos de mulher escrava, que se inscreverem por esta tabella, tendo sempre pago as annuidades até 21 annos, que não sejam sorteados para o exercito ou armada, têm direito a receber da caixa de beneficios mutuos a quantia de 1:000\$000.

(Segue.)

TABELLA N. 3.

Para inscripção de isenção do serviço do exercito e armada.

Idades	In- scripções	Semestres	Remissões	Idades	In- scripções	Semestres	Remissões
De 1 anno	16\$000	6\$000	90\$000	De 16 annos	110\$000	35\$000	270\$000
De 2 »	18\$000	6\$500	100\$000	De 17 »	125\$000	2\$500	290\$000
De 3 »	20\$000	7\$000	110\$000	De 18 »	165\$000	62\$500	300\$000
De 4 »	22\$000	9\$000	115\$000	De 19 »	180\$000	70\$000	325\$000
De 5 »	25\$000	10\$000	125\$000	De 20 »	190\$000	82\$500	340\$000
De 6 »	27\$000	11\$000	135\$000	De 21 »	160\$000	55\$000	320\$000
De 7 »	30\$000	12\$000	145\$000	De 22 »	145\$000	42\$500	300\$000
De 8 »	32\$000	13\$000	155\$000	De 23 »	125\$000	42\$500	280\$000
De 9 »	36\$000	14\$000	165\$000	De 24 »	115\$000	36\$000	250\$000
De 10 »	45\$000	15\$000	175\$000	De 25 »	110\$000	35\$000	240\$000
De 11 »	55\$000	17\$500	185\$000	De 26 »	108\$000	34\$000	225\$000
De 12 »	65\$000	19\$000	195\$000	De 27 »	100\$000	33\$000	210\$000
De 13 »	70\$000	22\$500	205\$000	De 28 »	95\$000	32\$500	200\$000
De 14 »	80\$000	25\$000	225\$000	De 29 »	92\$000	30\$000	180\$000
De 15 »	90\$000	30\$000	245\$000	De 30 »	90\$000	28\$000	160\$000

Os que tiverem pago as annuidades até á idade de vinte annos, deixão de paga-las, dahi em diante, quando inscriptos nesta tabella, e a companhia é responsavel pelo resgate até aos 30 annos.

Quarta tabella para isenção do serviço do exercito e armada.

IDADES	MENSALI- DADES	OBSERVAÇÕES
1 anno	2\$000	Fica a companhia com a obrigação do resgate até 30 annos, e aquelle que quizer por sua livre vontade assentar praça, quando seja sorteado, receberá a importancia com que tiver entrado por esta tabella, menos 10%.
2 »	2\$170	
3 »	2\$340	
4 »	2\$510	
5 »	2\$680	
6 »	2\$850	
7 »	3\$030	
8 »	3\$150	
9 »	3\$580	
10 »	3\$840	
11 »	4\$400	
12 »	5\$200	
13 »	6\$000	
14 »	7\$000	
15 »	8\$000	
16 »	11\$000	
17 »	12\$000	
18 »	16\$000	
19 »	30\$000	

Os directores: Conselheiro FRANCISCO BORGES XAVIER DE LIMA.—DR. JOÃO BORGES DINIZ.—ANTONIO JOSÉ DUARTE LIMA.

Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. [398 f

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.) ,

Secção Fiscal.

Escriptorio, rua Primeiro de Março, 20, sobrado.

Engenheiro fiscal.—Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, № 5, r. da Boa-Vista, 33, Jardim.

Secretario.—Antonio Corrêa Seára, r. da Lapa, 90.

Engenheiros ajudantes.—1º districto.—Dr. Francisco de Siqueira Dias Sobrinho, № 5 r. da Passagem, 13.

2º districto.—Dr. Carlos de Araujo Ledo Neves, r. do Passeio, 56.

3º districto.—Dr. Sebastião Avelino Fernandes Chagas, r. dos Arcos, 50.

Encarregado das vallas.—Antonio dos Santos de Oliveira Maia, r. de Pedro II, Todos os-Santos.

Servente.—José Angelo de Santa Ignez, r. d'Ajuda, 61, Floresta.

Administração da Companhia. [398 g

Escriptorio da Companhia, rua do Visconde de Itaúna, 73.

Colin Mackenzie, № 5, Representante da Companhia, r. da Candelaria, 8.

James S. Benest, C. E. M. I. C. E., engenheiro, r. do Visconde de Itaúna, 73.

John Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 8.

AVISO AO PUBLICO.

Canos, etc., entupidos.

Em cumprimento da seguinte postura municipal, todas as queixas devem ser dirigidas por escripto ao respectivo fiscal; a companhia não póde tomar conhecimento dellas directamente:

« Immediatamente que o morador de qualquer predio re-
 « conhecer que o cano de despejo ou pia da área está obstruido,
 « ou que a obra está deteriorada, o participará ao fiscal da fre-
 « guezia. »

Concertos das obras.

Para evitar abusos e fraude, todos os empregados subalternos da Companhia estão vestidos com blusa azul e cinturão de couro, com bonet, trazendo uma chapa de metal amarello com as iniciaes C. C. I., e estão munidos de uma autorização por escripto, dos representantes da Companhia, rubricada pelo Dr. Chefe de Policia.

Obras novas e additionaes.

A Companhia incumbe-se de toda e qualquer obra de esgoto, pelos preços modicos marcados na tarifa approvada pelo Governo Imperial. Os pedidos para estas obras devem ser dirigidos ao engenheiro da Companhia, á rua do Visconde de Itaúna n. 73.

(Ha caixa para cartas na rua da Candelaria n. 8.)

Negocios Financeiros.

Sobre os negocios financeiros da Companhia trata-se com os abaixo assignados

8 RUA DA CANDELARIA 8

JOHN MOORE & C.

Agentes commerciaes e banqueiros da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

Companhia Melhoramentos da Cidade de Santos. [398 h

Capital, 1.200:000\$000.

Escritorio, r. Primeiro de Março, 13, 2º andar.

Presidente.—Dr. Manoel Marques de Sá, nº 2, r. do Cattete, 40.

Directores.—Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133, esquina da do General Camara.

Carlos Luiz d’Affonseca, residente em Santos.

Rio de Janeiro Gas Company Limited. [399

ESCRITORIO Á RUA DA QUITANDA, 147. — FABRICA Á RUA DO SENADOR EUZEBIO.

Escritorio da Inspeção Geral, r. do Hospicio, 56.

Presidente.—Visconde de Mauá, nº 2, nº 3, r. Primeiro de Março, 92.

Directores em Londres.—A. D. Mc. Gregor.—Lewis Howard.—Bartlett James.—Joseph Hancax.—J. H. James.

Gerente.—Guilherme Henrique Holman, Boa-Vista da Tijuca, e r. da Quitanda, 183.

Sub-gerente.—John Owen Unwin, Boa-Vista da Tijuca, e r. da Quitanda, 183.

Engenheiro em chefe.—John Ohren, Boa-Vista da Tijuca.

2º engenheiro.—Albert Lynch, r. da Babylonia.

Contador.—Eduardo Augusto de Brito e Cunha.

Cobrades.—João Baptista dos Santos.—João Liberali.—José Baptista de Carvalho.—João Maria Jacobina.—José Bento da Silva.—José Martins de Oliveira.—Antonio Carlos Corrêa de Menezes.—Antonio Joaquim de Almeida.—João Martiniano de Freitas.—Carlos Fortunato de Moraes da Mesquita Pimentel.—Joaquim Gabriel Nunes Furtado.—Luiz da Silva Ribeiro.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Inspectoria Geral do Serviço Publico de Iluminação a Gaz. [399 a

Escritorio á rua d'Alfandega, 39.

Inspector-geral interino. — Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, reside, r. da Princeza, 51, Cattete.

Escrepturario. — José Silveira do Pilar, r. Itapirú, 43.

Praticante. — Antonio José d'Assumpção Junior, r. d'Alfandega, 39.

Nitherohy (Brazil) Gas Company Limited. [399 aa
(Companhia do Gaz.)

ESCRITORIO PRINCIPAL DA COMPANHIA — EM LONDRES.

Agentes commerciaes e financeiros neste Imperio. — John Moore & C., r. da Candelaria, 8.

Engenheiro. — Arthur E. Trewby, nas obras da Companhia, r. de S. Lourenço, 1, Nitherohy.

Campos Gas Company. [399 b

A sede da Directoria é no Rio de Janeiro, escritorio, r. Primeiro de Março, 99.

CAPITAL: 224:200.000, DIVIDIDO POR 1,121 ACÇÕES.

DIRECTORIA.

Presidente. — Clemente H. Wilmot (E. C.), r. de S. Bento, 1.

Secretario. — Thomas Dutton Junior.

Manoel Francisco Fraga, r. de Evaristo da Veiga, 31.

Gerente em Campos. — Thomas E. Greenhalgh.

Fabricante. — Henrique Spitte.

Engenheiro civil. — Clemente H. Wilmot (E. C.), ladeira de S. Bento, 1.

Companhia da Estrada de Magé á Sapucaia. [399 c

DIRECTORES.

Presidente. — Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, fazendeiro em Santa Fé, estação do Pantano.

Secretario. — Manoel Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 45.

Thesoureiro. — Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 31.

Fiscaes. — Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Primeiro de Março, 15.

Associação Economica Auxiliar. [399 d

(Em liquidação.)

Escritorio á rua do Sacramento, esquina da travessa das Bellas-Artes, 1.

Comissão liquidante.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. do Desembargador Isidro.
Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. do Progresso, 8.

COMPANHIA ECONOMICA LAVANDERIA A VAPOR. [399 e

(Inaugurada em 29 de Outubro de 1874.)

ESTABELECIMENTO, 153, RUA DAS LARANGEIRAS.

ESCRITORIO, 96, RUA DA QUITANDA.

Lava e brune com perfeição e celeridade.

Os dias chuvosos não impedem os trabalhos.

Este estabelecimento, contendo todos os melhoramentos até hoje conhecidos e sendo

o primeiro no paiz, é de grande vantagem aos hospitaes, casas de saude, arsenaes, paquetes, collegios, hoteis e outros estabelecimentos, aos quaes, além da modicidade de preço, offerece todas as garantias. A roupa dos hospitaes e enfermarias é lavada em secção separada.

DIRECTORIA.

Presidente.—Caetano Pinheiro da Fonseca, nº 2, de P., r. Primeiro de Março, 57.
Secretario.—Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. do Hospicio, 276.
Thesoureiro.—Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 77, e r. das Lavangeiras, 153.

Companhia Commercio e Lavoura. [400

Escriptorio, r. da Saude, 1.

Seus fins são a compra e venda de café e sal, mas poderá, como excepção de regra, negociar em outros generos.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—Manoel Salgado Zenha, nº 5; nº 2, r. Primeiro de Março, 61.
Secretario.—Luiz de Mattos Pereira e Castro, nº 2, r. de S. Pedro, 87.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, nº 5, no Banco Commercial.

NEGOCIAÇÃO DE CAFÉ.

Gerente.—Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.
Guarda-livros e Caixa. — João Barbosa Coelho, r. dos Invalidos, 78.

NEGOCIAÇÃO DE SAL.

Entrada pela ladeira de Felipe Nery.

Administrador.—José Marcellino da Costa e Sá, r. do Bispo, 4.
Guarda-livros.—Lucas da Costa Faria, r. do Bispo, 4.

Companhia Commercio de Café. [400 a

ESCRITORIO, RUA DOS BENEDICTINOS, 6.

Compra e venda de café.

DIRECTORIA.

Presidente. —Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, nº 5, r. dos Benedictinos, 26.
Secretario. —J. J. Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.
Director-gerente. —Francisco Moniz de Souza, nº 5, r. dos Benedictinos, 6.

COMISSÃO FISCAL.

Barão de Sapucaia, nº 2, nº 5, r. do Rosario, 29.
 Antonio de Calasans Raythe, nº 5, nº 2 de Portugal, r. de S. Pedro, 41 e 43.
 Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10; reside, r. do Ypiranga, 43.

Companhia Bonds Maritimos a Vapor. [400 b

Escriptorio, Trapiche Mauá, portão do lado do Arsenal de Marinha.

Directores.—Constantino do Amaral Tavares, nº 3, nº 5, (A) T, r. do Visconde de Itaúna, 101.
 Trajano Augusto de Carvalho, Legião 5, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo. (Actualmente na Europa).
 Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 31.
Gerente.—Augusto Maria Coral, ladeira de Felipe Nery, 11.
Guarda-livros.—Marcondes Pestana, r. do Lavradio, 82.



IMPERIAL COMPANHIA LUZ STEARICA. [400 c

PRIVILEGIADA PELO GOVERNO

PREMIADA EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES

NACIONAES E ESTRANGEIRAS

E

ULTIMAMENTE

com o grande diploma de honra na exposição dos objectos
destinados á de Philadelphia.

Tem sempre grande quantidade de vela stearina
e sabão de oleina de primeira qualidade, podendo
servir ao consumo de todo o Imperio.

UNICO DEPOSITO DA COMPANHIA Á

43, RUA DO CARMO, 43

FABRICA A

7, RUA DAS PALMEIRAS 7,

(EM S. CHRISTOVÃO)

Seguro de Bilhetes das Loterias do Governo. [400 d

Por 10 % do valor de cada bilhete garante-se o premio integral.

COMPANHIA LOTERICA DE SEGUROS

RUA DE S. PEDRO, 23.

Presidente.—Dr. João Pinto Netto Machado. *Gerente.*—João Carlos de Oliveira Rosario.
Caixa.—João José de Aguiar. *Guarda-livros incorporador.*—João Fernandes Valdez.
Secretario.—Manoel Marques de Carvalho *Alvim.* *Empregado.*—Antonio Aniceto da Silva.
Gerente.—Francisco Antonio de Nazareth.

LOTERIAS LEGAES [400 e

GARANTIA DE PREMIO INTEGRAL

H. P. PINTO & C.

estabelecidos desde 1873, continuão a garantir o premio por inteiro dos bilhetes de loterias do Governo, pelos preços seguintes:

Bilhete inteiro.	22\$000
Meio bilhete	11\$000
Quarto	5\$500

Ao comprador de 100\$ para cima fazem abatimento de 2%.
 Recebem encommendas para as provincias.

CASA CENTRAL

65, Rua Sete de Setembro, 65

CASA FILIAL

100, Rua da Quitanda, 100

esquina da rua de S. Pedro

RIO DE JANEIRO.

Companhia Industrial Fluminense. [400 f

Rua da Quitanda, 90, sobrado.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 59.
Secretario.—Antonio José Gomes Brandão, nº 3, r. da Quitanda, 90.
 Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
Gerente.—Joaquim Maria de Mello, r. da Quitanda, 90, sobrado.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto. [401

Agente.—Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 107, sobrado.

Registro Marítimo Brasileiro. [401 a

ADMINISTRAÇÃO, RUA DA CANDELARIA, 18, E RUA D'ALFANDEGA, 1.
Proprietario e Gerente.—Valentim Ribeiro dos Santos, avaliador commercial de navios a vela e a vapor, juramentado pelo Meritissimo Tribunal do Commercio.

O Livro do Registro Marítimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscreve-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Marítimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbe-se tambem de dar riscos e modelos para as novas construcções; tambem se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhes, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar, de conformidade com o art. 618 do Cod. Commercial.

Lloyd Germanico Sociedade Allemã para Classificar os Navios de sua Nação. [401 b

Agente honorario.—Herman Haupt, † 3, † 4; Cavalleiro das Reaes Ordens Prussianas da Aguiã Vermelha, 4ª classe, da Côroa, 3ª classe, e da Württemberguense de Frederico, r. d'Alfandega, 59, 1º andar.

Perito.—Wolfgang Ehrig Weber, r. da Saude, 98.

COMPANHIA

DE

TRANSPORTES MARITIMOS [401 d**RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 84 (1º ANDAR).***Director-Gerente.*

Chefe de Divisão reformado José Pereira Pinto, † 3, † 3, e condecorado com a medalha de ouro dos Estados-Unidos, r. de Santo Amaro, 38.

Directores.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, † 6; † 2 de P., † 3, rua d'Alfandega, 6, 1º andar.

João Martins Cornelio dos Santos, † 5; † 2, r. dos Benedictinos, 15, e r. do Cattete, 2.

Esta companhia faz todo o serviço de carga e descarga de navios, e de vapores, etc., neste porto; para o que tem apropriado e grande material, de saveiros cobertos e descobertos, catraias, e vapores para reboques de embarcações para fóra da barra, e mudanças dentro do porto, e para passeios dentro da mesma bahia.

Companhia Tráfico Fluminense. [401 e

Escriptorio, r. do Visconde de Itaborahy, 51.

Embarcações miúdas para cargas e descargas de navios.

Gerente.—Estevão Leubeck, praia de Botafogo, 46.

N.B.—Tambem fornece lastro para navios.

Companhia das Dócas de D. Pedro II. [402

DIRECTORES.

Presidente interino.—José Machado Coelho, Rosa 5, r. de S. Pedro, 39.
Secretario.—Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, r. de Haddok Lobo, 107.
Coiza.—Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14.

CONSELHO FISCAL.

Visconde de Tocantins, Chr. 2, R. 3, Conc. 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Christovão, 83.
 Dr. José Antonio de Souza Gomes, r. Primeiro de Março, 29.
 Antonio José Alves Coelho, Chr. 2 de P., r. de S. Bento, 22 e 23.

SECRETARIO.

Dr. José Maria da Silva Velho, Conc. 2, r. do Rio Comprido, 56.

GERENCIA.

Gerente.—
Guarda-livros.—Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. de Paulino Fernandes, 14.
Escripturario.—Manoel Ferreira da Silva, r. de João Caelano, 91.
Porteiro.—João Pedro Fausto de Alcantara, R. 6, r. da Saude, 76.

DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS.

Engenheiro director.—Dr. André Rebouças, Chr. 3, R. 5, Med. 4, r. do Passeio, 40.
Apointador geral e cobrador.—Julio Cesar de Sá Pereira de Castro, r. da Saude, 54.
Encarregado da escripturação.—Rufino de Oliveira Souza, r. da Guarda Velha, 32.

Trapiches a cargo da Companhia.

PEDRA DO SAL.—Rua da Saude, 50 e 52.

Administrador.—Affonso Anglada, r. do Alcantara, 60.
Ajudante.—Luiz Gonzaga Vieira, r. da Gloria, 12, Nitherohy.
Escripturario.—Julio Miguel de Freitas, r. da Saude, 72.
Auxiliares.—Pedro José da Fonseca, r. do Cassiano, 22.
 João Maria Rosado, r. da Saude, 72.
 José Francisco Cardoso, r. da Saude, 85.
 Rodrigo José Ferreira Guimarães, largo da Imperatriz, 32.
 Joaquim Antonio da Silva Barreiros, r. do Alcantara, 74.
Praticante.—Francisco de Oliveira Queiroz Regadas, r. da Saude, 56.

PORTAS.—Rua da Saude, 64 e 66.

Administrador.—José Carvalho de Oliveira, r. da Saude, 74.
Ajudante.—Antonio Ignacio Vaz Pinto, Pedregulho.
Escripturario.—Affonso de I amore.
Auxiliares.—Francisco Galvão Ferreira, r. da Gambôa, 74.
 Antonio Francisco da Silva Castro, r. da Princeza, 10, Nitherohy.
 Francisco Maghelly, r. da Floresta, 7.

FEBREIRA.—Rua da Saude, 72.

Administrador.—José Carvalho de Oliveira, r. da Saude, 74.
Escripturario.—
Auxiliares.—Manoel Martins Corrêa, r. do Condé d'Eu, 39.
 João Moniz Tello de Sampaio, r. da Harmonia, 66.
Praticantes.—Joaquim Dias da Cruz, r. da Saude, 74.
 Victor Fernandes de Oliveira, r. dos Invalidos, 24.

BASTOS.—Rua da Saude, 2.

Administrador.—Appellinario Marques Lima, r. do Senador Enzebio, 32.
Ajudante.—Raphael Angelo de Moraes Valle, r. da Lapa, 51.
Auxiliares.—Antonio de Faria e Souza, r. da Prainha, 90.
 Ernesto Carlos Augusto, r. da Babylonia, 28, Andaraby.
 Affonso Francisco Lopes, r. do Rezende, 97.

Praticante interino.—Antonio Ernesto da Silva Chaves, praia de S. Christovão, 47.

COMPANHIA FERRY. [402 a

Assignaturas: 8\$000 por mez, 60 passagens.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Martins Lage, 4.
 Roberto C. Wright.
 Dr. A. Horta O' Leary.
Guarda-livros.—Albino Antonio Peixoto de Magalhães.

(Segue.)

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

HORARIO.			
Da Côte.		De Nitherohy.	
De manhã.	De tarde.	De manhã.	De tarde.
4 — 30	12 — escala	4 — 30	12 — 15 escala
5 — escala	12 — 30 »	5 — escala	12 — 45 »
5 — 35	1 — »	5 — 15 »	1 — 15 »
6 — »	1 — 30 »	5 — 45 »	1 — 40 »
6 — 30	2 — »	6 — 15 »	2 — 10 »
7 — »	2 — 20 »	6 — 45 »	2 — 45 »
7 — 30	2 — 40 »	7 — 10 »	3 — »
7 — 45	2 — 55 »	7 — 25 »	3 — 15 »
8 — »	3 — 15 »	7 — 45 »	3 — 30 »
8 — 20	3 — 30 »	8 — »	3 — 55 »
8 — 40	3 — 45 »	8 — 20	4 — 10 »
8 — 50	4 — »	8 — 30 »	4 — 25 »
9 — 15	4 — 25 »	8 — 50 »	4 — 40 »
9 — 30	4 — 40 »	9 — 15 »	5 — »
9 — 55	4 — 55 »	9 — 30 »	5 — 15 escala
10 — 10	5 — 15 »	9 — 45 »	5 — 40 »
10 — 25	5 — 30 »	10 — »	5 — 55 »
10 — 45	5 — 55 »	10 — 25 »	6 — 15 »
11 — »	6 — 25 »	10 — 50 »	6 — 40 »
11 — 30	6 — 40 »	11 — 15 »	7 — 15 »
	7 — »	11 — 45 »	7 — 40 »
	7 — 25 »		8 — 15 »
	8 — »		8 — 45 »
	8 — 30 »		9 — 45 »
	9 — »		10 — 15 »
	9 — 30 »		11 — 15 »
	10 — 20 »		11 — 45 »
	11 — »		12 — 30 »
	11 — 55 »		
	12 — 30 »		

Barcas Fluminenses. [402 b**Da Empresa Fluminense**

NAVEGAÇÃO ENTRE A CÔRTE E NITHEROHY.

Estação, na praça D. Pedro II, ao lado da « Ferry ».

PARTIDAS DE NITHEROHY.		PARTIDAS DA CÔRTE.	
De manhã.	De tarde.	De manhã.	De tarde.
h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
5.0 — escala	12.15 — escala	5.0	12.30 — escala
5.20 »	12.45 »	5.30	1.0 »
5.50 »	1.15 »	6.0	1.30 »
6.20 »	1.45 »	6.30	2.0 »
6.50 »	2.15 »	7.0	2.30 »
7.15 »	2.45 »	7.20	3.0 »
7.35 »	3.15 »	7.50	3.30 »
8.0 »	3.45 »	8.10	4.0 »
8.30 »	4.15 »	8.40	4.30 »
8.50 »	4.45 »	9.0	5.0 »
9.15 »	5.15 — escala	9.30	5.30 »
9.45 »	5.45 »	10.0	6.0 »
10.15 »	6.15 »	10.30	6.30 »
10.45 »	6.45 »	11.0	7.0 »
11.15 »	7.15 »	11.30 — escala	7.30 »
11.45 »	8.0 »	12.0 »	8.0 »
	8.45 »		8.40 »
	9.40 »		9.30 »
	11.10 »		10.30 »
			12.0 »

N. B.—Nos sabbados e domingos a barca da meia noite partirá ás 12 15.

Amazon Steam Navigation Company Limited [402 c.

(Outr'ora « Companhia de Navegação do Amazonas. »)

Agentes no Rio de Janeiro—Mauá & C., r. Primeiro de Março, 80.

Gerente no Pará—Manoel Antonio Pimenta Bueno, 2, 4; 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima.

Tabella das saídas e entradas dos paquetes da Companhia.

Saídas.—Para Manãos, 2 e 18; para Tabatinga, 11; para Cameté, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3; para Obidos, 12; para Itaituba, 17; para Faro 15, de cada mez.

Entradas.—De Manãos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cameté, 12 e 27; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4; de Obidos, 20, de cada mez.

Observação.—Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fôrma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas, entre os paquetes daquella linha e da de Tabatinga.

Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [403

ESCRITORIO, RUA DE S. PEDRO, 64, 1° ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias—Espirito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantém uma linha regular de navegação por vapor e barcos á véla para Campos, e, por contrato com o Governo Imperial, faz a navegação entre esta côrte, Itapemirim, Piúma, Santa-Cruz, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa-Clara e Caravellas.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 3, 4, r. Bella da Princeza, 2. Albino José de Castro e Silva, 2, r. de S. Pedro, 27, e r. da Babylonia, 4.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 28.

Gerente.—Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1° andar, e r. de S. Clemente, 158.

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta.

Campos.—Francisco Leão da Costa Junior.

S. Fidelis.—José Francisco de Oliveira e Silva.

Itapemirim.—Antonio Ferreira Marques Abreu.

Piúma.—Frederico Yates.

Santa-Cruz.—Antonio Machado Bittencourt Mello.

Victoria.—José Francisco Ribeiro.

S. Matheus. { Barra, Joaquim Gervasio de Sant'Anna.
Cidade, Joaquim Baptista Piquiá.

Mucury.—José Ribeiro Baptista.

Caravellas.—Major Licínio da Silva Guimarães Lessa.

NAVIOS A VÉLA.

Gerente.

S. Gonçalo.

Penalva.

Conselheiro.

Presidente.

COMMANDANTES DOS VAPORES.

Presidente.—Francisco Casavecchia.

Ceres—Manoel José da Silva Reis.

Navegação do Rio Parahyba em Campos.

Vapores: *Agente e União.*

Navegação do Rio Mucury até Santa Clara.

Vapor *Trajano.*

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

L'Union des Chargeurs. [404

LINHA REGULAR DE PAQUETES A VÉLA, FRANCEZES, ENTRE O HAVRE E O RIO DE JANEIRO.

Esta linha é servida por 10 magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio, nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Lusitano, Mineiro, Mathilde, Normandier, Union des Chargeurs, Berthe, Claire. Franciscopolis, Val-de-Soier, Deux-Eulalie.

Agentes.

Em Paris—L. Laurette, r. du Faubourg Poissonnière, 36.

No Rio de Janeiro—Henrique David, r. do Visconde de Itaborahy, 3, 1.º andar.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO TRANSATLANTICA [404 a

LINHA DOS AÇÓRES

26, Rua do Visconde de Inhaúma, 26.

Capital 1,200:000\$000, representado por 6,000 Acções de Rs. 200\$000 cada uma

Esta Companhia tem por objecto o estabelecimento de um serviço regular para transporte de passageiros e cargas entre os portos do Brasil, Europa, e ilhas dos Açores, da Madeira e Canarias.

DIRECTORES.

Presidente.—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e r. do Senador Vergueiro, 18.

Secretario—Antonio Gomes de Mattos, ✠ 5, Ⓞ R. P.; Legião 5, r. da Saude, 98, e r. da Babylonia, 2.

Thesoureiros.—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 2, ✠ 5, r. do Cattete, 148.

Gerente.—F. F. Borges, r. do Duque de Saxe, 18.

A *Companhia de Navegação Transatlantica*, que faz a carreira dos Açores, tem, por ora, um só vapor, o **Lidador**, o qual tem capacidade, pela especialidade de sua construção, para duas mil toneladas inglezas de carga; tem amplas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, aos quaes offerece commoda, breve e barata passagem.

O navio dispõe, para esse fim, de ampla coberta, e foi construido expressamente para condução de passageiros de 3.ª classe, tendo apenas lugar para poucos de 1.ª

A Companhia reduzio o preço de suas passagens do Imperio para os Açores de 12% nas de 1.ª, e de 20% nas de 3.ª classe.

Preços das passagens em moeda brasileira :

Dos Açores para o Imperio	{ 1.ª Classe.....	160\$000
	{ 3.ª "	60\$000
Do Imperio para os Açores.....	{ 1.ª Classe.....	220\$000
	{ 3.ª "	80\$000

A Companhia vai fazer mais dous vapores, e aguarda o levantamento das restrições quarentenas que se fazem em Portugal e seus dominios, para dar mais desenvolvimento e regularidade áquella linha.

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1ª Categoria	Passagem em camarote para uma pessoa á ré	} 1ª classe.
2ª Categoria	Idem " " " 2 " á ré	
3ª Categoria	Idem " " " 4 " á prôa	
3ª Classe	Idem " camarotes geraes á prôa . . .	3ª "

OBSERVAÇÕES.

Alimento.—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Crianças.—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro. No caso que uma familia tenha varias crianças menores de 3 annos, as excedentes de uma pagarão a quarta parte da passagem.

Criados.—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de 3ª classe segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes, com uma reduçãõ de 20 % sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães.—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

Bagagens.—Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de 200 kilogrammas.

As crianças que tenham pago 1/2 passagem 100 "

" " " 1/4 " 50 "

Os passageiros de coberta. 100 "

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento.—A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte.—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia, no acto de pagar a passagem.—Vender-se-hão bilhetes de ida e volta, para Europa, válidos por um anno, com a reduçãõ de 25 % sobre o preço das viagens de 1ª categoria, e 20 % sobre as passagens de 2ª Categoria.

Concedem-se bilhetes de ida e volta, pelo espaço de 6 mezes, para Montevidéo Buenos-Ayres, como tambem para qualquer ponto do Brasil na linha, com o mesmo abatimento.

Pacific Steam Navigation Company. [404 d

Vapores para Liverpool, tocando em S. Vicente, Lisboa e Bordéos. —Agentes no Rio de Janeiro. —E. P. Wilson & C., praça das Marinhas, 2.

Vapores que actualmente fazem o serviço entre Liverpool e o Pacifico :

Magellan.—*Patagonia.*—*Araucania.*—*Cordillera.*—*John Elder.*—*Garonne.*—*Lusitania.*—*Chimborazo.*—*Cuzco.*—*Aconcagua.*—*Sorata.*—*Potosi.*—*Illimani.*—*Cotopaxi.*—*Britannia.*—*Galicia.*—*Valparaiso.*—*Iberia.*—*Liguria.*

De accordo com o contrato feito com o Governo de S. M. Britannica, estes vapores continuão a conduzir as malas, fazendo duas viagens por mez; sendo o dia da sahida de Liverpool nas quartas-feiras intermediarias, de Bordéos nos sabbados, e Lisboa nas quartas, e em uma destas viagens devem os vapores tocar nos portos da Bahia e Pernambuco, para desembarcar e receber malas e passageiros. Tambem toçãõ em S. Vicente, na viagem para Europa.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	2ª Classe.	3ª Classe.
Do Rio para Liverpool	£ 30,00	£ 20,00	£ 13,00
" " Bordéos	" 30	" 20,00	" 12,00
" " Lisboa.	" 27,00	" 20,00	" 9,10,0
Do Rio para os portos do Pacifico :			
	1ª Classe.	2ª Classe.	3ª Classe.
Valparaiso.	£ 45	£ 30	£ 18
Arica	" 50	" 32	" 20
Calláo	" 55	" 34	" 22

Liverpool, Brazil and River Plate Mail Steamers. [404 e

Sob contrato com o Governo Imperial do Brasil e de Sua Magestade Britannica

AGENCIA, NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 20.

KEPLER	VANDYCK	BIELA	CALDERON
NEWTON	MEMLING	OLBERS	CERVANTES
PTOLEMY	LALANDE	GALILEO	HEVELIUS
HALLEY	LAPLACE	LEIBNITZ	ARCHIMEDES
HUMBOLDT	DONATI	GASSENDI	MASKELYNE
COPERNICUS	PASCAL	DELAMBRE	ROSSE
MEMNON	TYCHO BRAHE	THALES	
TENIERS	HIPPARCHUS	CAMOENS	

Os vapores sahem de Liverpool nos dias 3, 10, 12 e 18 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Lisboa.

E sahem de Londres a 10 e 26 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Antuerpia, Havre e Lisboa.

As partidas do Rio de Janeiro, na torna-viagem para a Europa, são annunciadas com antecedencia.

Tem um vapor mensalmente, sob contrato especial com o Governo Imperial, que leva as malas para New-York, com escala por Bahia, Pernambuco e Pará, sabindo do Rio de Janeiro no 1º do mez.

Os vapores levão passageiros e carga para os portos de Liverpool, Londres, Havre, Hamburgo, Antuerpia e Lisboa. E tambem recebem carga para todos os outros portos da Europa, sendo a carga baldeada á custa da companhia no porto mais proximo do destino.

Os paquetes brasileiros da mesma companhia, do Rio de Janeiro para Paranaguá, Santa Catharina, Rio-Grande e Porto-Alegre, communicão-se com os vapores da linha transatlantica, na ida e na volta; as partidas do Rio de Janeiro são no dia 3, 17 e 25 de cada mez.

A companhia segura contra o risco maritimo carga e valores, mediante um premio modico.

Preço das passagens.

	1ª Classe.	3ª Classe.	Ida e volta.
Para Buenos-Ayres	120\$000	45\$000	180\$000
» Montevidéo.	100\$000	40\$000	150\$000
» Santos	30\$000	15\$000	
» Bahia	70\$000	25\$000	
» Lisboa	250\$000	90\$000	400\$000
» Southampton	£ 30	£ 12 ½	
» Hâvre	» 30	» 12 ½	
» Antuerpia	» 30	» 12 ½	
» Liverpool	» 30	» 12 ½	£ 45
» New-York	» 40	» 16	
» Pernambuco	90\$000	50\$000	
» Pará.	200\$000	50\$000	

Um bilhete de ida e volta é válido para doze mezes.

Cada vapor tem a bordo um medico.

Agentes.—No Rio de Janeiro, Norton, Megaw & Youle. —Em Santos, Norton & Hampshire.

—Na Bahia, Ednardo Benn e Filho. —Em Pernambuco, Saunders Irmãos & C. —

Paranaguá, M. A. Guimarães. —Santa Catharina, Domingos José da Costa Sobrinho. —

Rio Grande, Sinclair Robinson & C.

Companhia de Navegação Paulista. [404 f

Linha de Navegação entre o Porto do Rio de Janeiro e o de Santos, na Provincia de S. Paulo.

Escritorio, no trapiche de sua propriedade, sitó no becco do Cleto.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

VAPORES.

America, Paulista, Santa Maria, S. José.

Sahidas do Rio de Janeiro, 5, 10, 15, 20, 25, 30.

Sahidas de Santos, 1, 6, 11, 16, 24, 26.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, **6**, r. da Real Grandeza, **23**.*Commendador Boaventura Gonçalves Roque*, **4**, **2** de P., r. do Visconde de Inhaúma, **50**.*Secretario.*—Antonio Rodrigues de Barros.*Gerente.*—Jayme Esnaty.**Companhia Nacional de Navegação a Vapor.** [405 a

RUA D'ALFANDEGA, 63.

Installada em 1º de Agosto de 1873.

Capital 2,000:000\$000 em 10,000 acções de 200\$000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 63.*Secretario.*—José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 105.

Antonio de Calasans Raythe, Rosa 5; Christo 2 de P., r. de S. Pedro, 41 e 43.

Gerentes.

No Rio de Janeiro.—Antonio Carlos Cesar de Mello Andrada.

Em Montevidéo.—Eusebio José Antunes.

Agentes.

Em Santos.—João Antonio Pereira dos Santos.

Em Cananéa.—José Joaquim Delphino de Oliveira.

Em Iguape.—Antonio Vaz Ferreira Junior.

Em Paranaguá.—Manoel Antonio Guimarães.

Em Antonina.—Antonio Soares Gomes.

Em Rio de S. Francisco.—Costa Pereira & Neiva.

Em Itajahy.—José Antonio de Souza.

Em Santa Catharina.—Joaquim Fernandes Capella.

Em Rio-Grande do Sul.—Salvador Moutinho.

Esta Companhia tem a seu cargo, por contrato com o Governo Imperial, o serviço de navegação das linhas seguintes:

Linha do Sul. — Do Rio de Janeiro a Montevidéo, tocando em Paranaguá, Santa-Catharina e Rio-Grande.**Linha Intermediaria.** — Do Rio de Janeiro a Montevidéo, tocando em Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina e Rio Grande.**Linha Costeira e Fluvial de Santa-Catharina.**—Do Desterro a Itajahy, Blumenau, S. Francisco e Joinville.**Linha Fluvial de Mato-Grosso.**—De Montevidéo até Cuyabá.**Hamburger Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.** [405 d
(Linha de paquetes entre Hamburgo e a America do Sul)

CONSIGNATARIOS — RUA DO GENERAL CAMARA, 38.

Vapores

Buenos-Ayres, Montevidéo, Rio, Argentina, Bahia, Valparaiso.

Os vapores sahem de Hamburgo nos dias 5 e 19 de cada mez para os portos de Lisboa, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres; e na volta de Buenos-Ayres nos dias 20 e 4 de cada mez, Montevidéo 21 e 5, Santos 26 e 10, Rio

de Janeiro 29 e 13, e Bahia 3 e 17, para Lisboa e Hamburgo. A companhia segura contra o risco marítimo carga e valores mediante um prêmio modico.

PREÇOS DAS PASSAGENS

	1ª CLASSE	3ª CLASSE
Para Hamburgo.....	£ 30	£ 12.10
» Lisboa.....	» 25	» 10
» Bahia.....	60\$000	30\$000
» Santos.....	30\$000	15\$000
» Montevidéo.....	100\$000	40\$000
» Buenos-Ayres.....	120\$000	45\$000

Dar-se-hão bilhetes de ida e volta, válidos para um anno, com a redução de 25 % sobre o preço das viagens de 1ª classe. Para mais informações

35 — Rua do General Camara — 35

Real Companhia de Paquetes Inglezes de Southampton. [405 e

Agente. — Thomaz Hollocombe, r. Primeiro de Março, 6.

As partidas dos vapores da linha principal desta companhia, do Rio de Janeiro para Southampton com escalas pelos portos da Bahia, Pernambuco, S. Vicente, e Lisboa, são no dia 24 de cada mez.

Os vapores de 2ª linha partirão do Rio para Southampton e Antuerpia no dia 9 de cada mez, com escalas pelos portos da Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa.

CHARGEURS RÉUNIS. [406

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

CONSIGNATARIOS

AUGUSTO LEUBA & C.

48, RUA DA ALFANDEGA, 48

Preço das passagens.

DO RIO DE JANEIRO A	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE
Santos.....	25\$000	20\$000	10\$000
Montevidéo.....	80\$000	60\$000	30\$000
Buenos-Ayres.....			
Bahia.....	50\$000	40\$000	20\$000
Pernambuco.....	60\$000	50\$000	25\$000
Lisboa.....	160\$000	130\$000	70\$000
Hávre.....	200\$000	140\$000	90\$000
Antuerpia.....	230\$000	170\$000	100\$000

SERVIZIO POSTALE ITALIANO. [406 a

NAVEGAÇÃO DE GENOVA A BUENOS-AYRES

AGENTES — Fiorita & Tavolara, rua d'Alfandega, 15.

POSSUE OS SEGUINTES VAPORES:

Sud'America — Europa — Nord'America — Colombo.

Partem de Genova a 2 de cada inez, de Buenos-Ayres a 5, do Rio de Janeiro a 12. Fazem escala por Barcelona, Gibraltar e Marselha, e recebem carga e passageiros. Têm boas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classe, a preços reduzidos, até Napoles.

ACADEMIAS, COM PANHIAS,

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE
DE TRANSPORTS MARITIMES À VAPEUR
 DE MARSEILLE. 1466 b

Viagens rapidas entre a Europa e a America do Sul, em 22 dias.

SERVIÇO MENSAL

SAHIDA DESTE PORTO :

Para a Europa, a 27 de cada mez; para o Rio da Prata, a 7 dito.

Vapores da Companhia.

La France	5,000 toneladas
La Savoie	2,500 »
Le Poitou	2,500 »

Estes vapores recebem carga e passageiros para

S. Vicente, Barcelona, Marselha, Genova, Napoles, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Agentes no Rio de Janeiro — E. J. Albert & C.

34, Rua d'Alfândega, 34

Imperial Companhia de Seguro Mutuo contra Fogo. [406 c

Approvada pelos Decretos ns. 1353 de 1º de Abril de 1854, e 2100 de 6 de Fevereiro do mesmo anno, e prorogado o praso por mais vinte annos pelo Decreto n. 5598 de 18 de Abril de 1874.

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECTORES.

Annual. — Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. do Desembargador Isidro, 14.

Gerente. — Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 63.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, 6; 2, r. do Desembargador Isidro, 14.

Secretario. — Francisco João Soler, 2, r. de S. Christovão, 76.

Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8.

Antonio José de Macedo, r. do Mattoso, 9 A.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 11.

Antonio de Calasans Raythe, 5; 2 de P., r. de S. Pedro, 51 e 53.

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 63.

Theoureiro. — Candido José Fernandes, r. de S. Christovão, 78.

Empregados. — José Pedro Rodrigues Valladas Garrocho, r. de S. Francisco Xavier, 26.

Adolpho Christiano Dezousart, r. de Todos-os-Santos, 5.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Antonio Soares Pinto, r. de Bemfica, 38.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 127.

Esta companhia, por sua natureza especial, é incontestavelmente mais economica, para os proprios segurados, além de garantidora.

É mais economica, porque, nas companhias a premio, os segurados pagão annualmente, a favor dos accionistas, uma mesma e invariavel contribuição conforme a classe do risco, no entretanto que nesta companhia é só no primeiro anno que os segurados (que são ao mesmo tempo seguradores) pagão por inteiro o premio estipulado na apolice, revertendo a seu favor, desse anno em diante, os lucros obtidos annualmente. lucros que, nas companhias a premio, ficão pertencendo exclusivamente aos accionistas.

É essa a razão por que, desde a sua fundação em 4 de Abril de 1854 até 31 de Dezembro de 1873, têm os associados desta companhia deixado de contribuir, como contribuirião nas outras, com o elevado e importante algarismo de 1,246:650\$417.

É mais garantidora, porque as companhias a premio, não podendo constituir-se com um capital equivalente aos valores seguros, não offerecem solida garantia ao pagamento de sinistros superiores ao seu fundo capital; não acontecendo o mesmo com a Companhia Mutua, na qual a garantia de pagamento de todo e qualquer sinistro tem por base, além do fundo da reserva e os premios annuaes (que já se elevão a 134:000\$), os valores seguros, augmentando-se essa garantia á proporção que se augmentão os valores seguros, podendo chegar-se a uma época em que os segurados, sobre não contribuirem com premio algum dos seus seguros, venhão ainda a perceber maiores vantagens.

Esta companhia, no 19º anno da sua fundação, distribuiu por seus socios um dividendo de 62 %; o seu fundo capital realizado em valores seguros atinge a mais de 70,000:000\$, e o numero de seus contratos subio a 6,500.

Companhia de Seguros «Providente». [406 d

RUA DO GENERAL CAMARA, 13, 1º ANDAR.

Directores.—João Fernandes de Mattos, 2 de P., 3, r. do Rosario, 3 e 5, e r. do do Cattete, 129.

Joaquim Augusto d'Alfonseca Franco, 3.

João Ignacio Garcia.

MEMBROS DO CONSELHO.

Antonio Dias Guimarães, 2, r. do Mercado, 19.

Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 27.

Malvino da Silva Reis, 2 de P., r. do Rosario, 6.

Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do General Camara, 20.

Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. do Rosario, 57, e Engenho Novo, 13 A.

Guarda-livros.—Custodio José dos Santos Coimbra.

Empregado.—Joaquim Pinto Amorim da Costa.

Argos Fluminense. [406 e

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio (Rua Primeiro de Março, 52), Escriptorio n. 8.

Presidente da mesa.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. d'Alfandega, 30. (Na Europa.)

Secretarios.—Roberto Lallemand, S. Domingos, Nitherohy.

Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 63.

Directores.—José Marques de Carvalho, ladeira do Seminário, 28.

Domingos José Monteiro, r. Theophilo Ottoni, 29.

Commendador Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 25.

Supplentes.—Commendador Antonio da Rocha Nogueira, r. do Rosario, 133.

Clemente José de Góes Vianna, r. do Imperador, 35. Nitherohy.

Commendador José de Araujo Coelho, r. do Visconde de Maranguape.

Esta companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000:000\$000 : faz seguros contra fogo e raios, sobre propriedades, efeitos de commercio e moveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou, quanto era possível, as duvidas que ordinariamente se offercem na liquidação de sinistros. O escriptorio acha-se aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Confiança.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres. [406 f

Rua Primeiro de Março, 45.

Capital nominal 6,000:000\$000, em 30,000 acções de 200\$ cada uma, tendo já emitidas 17,500 acções.

Incorporadores e Vogaes do Conselho Fiscal.

Presidente.—Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, 3. 4; 2 de P., 3, r. do Visconde de Itaborahy, 13 A, e Primeiro de Março, 60.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 48.

Manoel Salgado Zenha, 5; 2, r. Primeiro de Março, 64, e Visconde de Itaborahy, 19; reside, r. do Mattoso, esquina da do Cabido.

João Martins Cornelio dos Santos, 5; 2, r. dos Benedictinos 15, e r. do Cattete, 2, *Secretario.* — Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, Banco Commercial, e r. do Mattoso, 29.

Directores.

Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Conde d'Eu, 97.

Sergio de Souza Castro e Mello, 3 de P., r. de S. Pedro 39, e r. Primeiro de Março, 45, sobrado.

Esta companhia distribuiu, em Janeiro, o 5º dividendo de suas acções, á razão de 8 % do capital realizado.

SEGUROS PARA ISENÇÃO [406 h

DO

SERVIÇO MILITAR

ANNEXOS Á CAIXA GERAL DE ECONOMIAS

DA

MUTUALIDADE

Capital subscripto nesta Associação até 30 de Setembro de 1875

29,845:080\$000

Na Caixa Geral de Economias desta conhecida e acreditada Associação, fazem-se, debaixo de sua administração, fiscalisação e effectiva responsabilidade, os seguros que têm por fim garantir a todas as pessoas que pela Lei n. 2556 de 24 de Setembro de 1874, e Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, estão sujeitas ao sorteio para o serviço militar.

(Continúa)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.
 Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
 Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.
 Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho.
 José Alves Machado Junior.

DIRECTOR GERAL

Commendador João Maria Pires Camargo.

ADVOGADO DA ASSOCIAÇÃO

Desembargador Isidro Borges Monteiro.

AGENTE ESPECIAL

Joaquim José Moreira Monteiro.

THE SOUREIRO

BANCO DO BRASIL

ESCRITORIO

49 RUA DOS OURIVES 49

SOBRADO

COMBINAÇÕES

TABELLA DOS SEGUROS

TABELLA A. — IDADE INCOMPLETA.

		Annual	Remissão
Menores até	8 annos	10\$000	90\$000
"	" 10 "	14\$000	110\$000
"	" 12 "	18\$000	130\$000
"	" 14 "	22\$000	160\$000
"	" 16 "	28\$000	180\$000
"	" 18 "	35\$000	220\$000
"	" 19 "	40\$000	270\$000

TABELLA B. — IDADE COMPLETA.

DE 19 A 30 ANNOS

Prestações		Quantias
Unica		280\$000
Annual	40\$000 (8 annos)	320\$000
Semestral	24\$000 (7 1/2 annos)	360\$000
Trimestral	12\$000 (8 1/2 annos)	400\$000

Além das quantias acima, os segurados pagarão 24\$ de joia, sello e apolice. — No escriptorio da Associação, á rua dos Ourives n. 49, sobrado, estão á disposição dos interessados os prospectos explicativos dessa operação, que serão distribuidos gratuitamente, bem como ahi dar-se-hão todas as informações precisas.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1875.

O director geral, JOÃO MARIA PIRES CAMARGO.

RIO DE JANEIRO **UNIAO** LARGO DO ROSARIO 34

SEGUROS MUTUOS SOBRE VIDA DE ESCRAVOS [406 i

Autorizada por Decreto Imperial n. 6058 de 14 de Dezembro de 1875.

CONSELHO FISCAL.

Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso.

Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos.

DIRECTORES.

Dr. Manoel de Almeida de Macedo Sodré.

Luiz de Soubiron.

MEDICOS.

Dr. João Emilio Neves Gonzaga.

Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

ADVOGADO.

Dr. Theodoro de Macedo Sodré.

CORRETOR.

José Pedro de Souza Meirelles.

BANQUEIRO.

O BANCO DO BRASIL

Capital de responsabilidade da Administração 100:000\$000

Capital da Associação, garantido pela conversão em apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, *sob a guarda collectiva* do Conselho Fiscal.

A Associação *paga no fim de cada semestre o valor dos escravos segurados, fallecidos ou libertados judicialmente.*

Os premios são modicos, e admittem-se, para serem segurados, escravos de ambos os sexos, de 5 até 55 annos, sujeitos a exame prévio pelos medicos da Associação.

O Escriptorio, Largo do Rosario, 34, está aberto, nos dias uteis, das 9 1/2 até ás 3 horas da tarde, nos domingos e dias sanctificados, das 11 até 1 hora da tarde,

Havendo sempre medico para examinar os escravos.

O unico documento exigido para effectuar-se o seguro é a certidão da matricula especial, e para reclamar o valor segurado, a certidão de obito, devidamente legalisada e a baixa da matricula, ou, em caso de liberdade forçada, as certidões da sentença e a do arbitramento, extrahidas dos autos da acção de liberdade.

GARANTIA DE CAPITAL [406 j

PARA REMISSÃO DO SERVIÇO MILITAR
CUNHA, PINTO & C.

SEGURÃO CONTRA O RISCO DO SORTEIO

Capital..... 100:060\$000
 Capital subscripto..... 603.280\$000

24 RUA DO CARMO 24

Continuão a segurar contra o risco do sorteio; e a utilidade do seguro está bastante reconhecida pelo crescido numero de pessoas que se têm segurado em nossa sociedade.

O seguro pôde ser feito da seguinte fôrma :

Por uma só vez 300\$000;

Por prestações annuaes de 50\$000 até perfazer 300\$000;

Por prestações annuaes de 15\$000 de tres em tres mezes até perfazer 360\$000.

Além destas importancias, pagarão mais 17\$ no acto de effectuar o seguro, para as despesas do escriptorio.

CUNHA, PINTO & C.

GARANTIA E PROTECCÃO MUTUA [406 k

DIRECCÃO GERAL

FILIAES E REPRESENTANTES

NO

RIO DE JANEIRO

NO

IMPERIO

ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS MUTUOS

SOBRE VIDA — DE ESCRAVOS — CONTRA-FOGO

Contra os effeitos das fallencias e a favor dos fallidos, contra o recrutamento ou conscripção

E

CAIXA MUTUA ECONOMICA

Autorizada por Decreto n. 6032 de 6 de Novembro de 1875

CONSELHO FISCAL

Presidente. — Conselheiro Manoel Francisco Corrêa.

Vice-presidente. — Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo.

Secretario. — Dr. Honorio Augusto Ribeiro.
 Secretario adjunto. — José Rabello.

(Continúa)

Vogaes { Augusto Weguenin.
Wenceslão de Souza Guimarães Junior.
Antonio Carlos Keating.
Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães
Carlos Antonio de Araujo Silva.

Supplentes { Diogo Francisco Moreira.
José Ferreira da Silva Paranhos.
José Antonio Soares Pereira.
José Xavier Praxedes Medella.

DIRECÇÃO GERAL

Director geral. — Dr. Francisco José de Oliveira Lisboa.

Sub-director. — João Evangelista Vianna.
Secretario. — Faustino Alves Vianna.
Advogado. — Dr. Luiz da Ponte Ribeiro.
Thesoureiro. — O Banco do Brasil.
Corretor. — Francisco de Paula Palhares.
Medico. — Dr. José Ferreira de Souza Araujo.

COMMISSÕES DE CLASSE.

COMMISSÕES DE SYNDICANCIA.

CONVERSÃO E EMPREGO DOS CAPITAES

Compra e venda de immoveis, ou apolices da Divida Publica Nacional, ou em conta corrente a jures no Banco do Brasil.

Os titulos e operações realizadas com os capitaes dos subscriptores associados e segurados, são inalienaveis até á época da liquidação dos respectivos contratos.

5 Rua dos Ourives 5

REMISSÃO DO SERVIÇO MILITAR [4061

CONSCRIPÇÃO

Companhia Anonyma, approvada por Decreto do Governo Imperial n. 6099 de 19 de Janeiro de 1876.

CAPITAL 500:000\$000, dividido em 5,000 acções de 100\$000 cada uma

Os capitaes dos accionistas e as contribuições dos segurados são convertidos em apolices da divida publica e do emprestimo nacional de 1868.

A **CONSCRIPÇÃO** é uma companhia anonyma, destinada a garantir uma associação de beneficios mutuos, que terá por fim remir aquelles individuos que se segurarem, contra as eventualidades do alistamento e do sorteio militar, creados pela Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, e Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875.

As contribuições são estipuladas pelas idades, conforme as duas tabellas abaixo, accrescentando a cada contribuição a quantia de 37\$000, que cada segurado é obrigado a pagar pelo art. 41 dos estatutos.

Aos seguros que não fôrem effectuados no mez de Agosto, para que produzão os devidos effeitos no primeiro sorteio, que terá sempre lugar no mez de Junho, serão applicadas as multas de que trata o art. 43 dos estatutos.

(Continúa)

1ª taella (por annidades)
Para os individuos menores de 18 annos.

Idades incompletas	Annidades
1 anno	2\$000
2 "	4\$000
3 "	5\$000
4 "	6\$000
5 "	7\$000
6 "	8\$000
7 "	10\$000
8 "	12\$000
9 "	14\$000
10 "	16\$000
11 "	18\$000
12 "	20\$000
13 "	25\$000
14 "	30\$000
15 "	40\$900
16 "	50\$000
17 "	65\$000

2ª taella (para remissão)
Para todos os individuos até 30 annos incompletos.

Idades incompletas	Remissão
1 anno	30\$000
2 "	40\$000
3 "	45\$000
4 "	50\$000
5 "	55\$000
6 "	60\$000
7 "	65\$000
8 "	70\$000
9 "	75\$000
10 "	80\$000
11 "	85\$000
12 "	90\$000
13 "	100\$000
14 "	105\$000
15 "	110\$000
16 "	120\$000
17 "	135\$000
18 "	155\$000
19 "	200\$000
20 "	190\$000
21 "	180\$000
22 "	165\$000
23 "	155\$000
24 "	140\$000
25 "	130\$000
26 "	125\$000
27 "	120\$000
28 "	115\$000
29 "	110\$000
30 "	100\$000

OBSERVAÇÃO.

Os contratos desta taella, abrangendo tão sómente os riscos do primeiro sorteio, para serem válidos em todos os subsequentes a que tenham de sujeitar-se os segurados até á idade de 30 annos incompletos, cumpre que elles paguem apoz o primeiro sorteio uma prestação unica e ultima de 50\$000.

Para mais esclarecimentos, no escriptorio da Companhia, á Rua Primeiro de Março, 63.—O gerente, B. VELLOSO TAVARES.

OBSERVAÇÃO.

Admitte-se que estas quantias sejam pagas em 10 mezes, por prestações iguaes a 1/10 da quantia total junta a 20 % de multa sobre essa quantia total, com tanto que em fim de Maio esteja integralmente realizado o quantitativo da remissão.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO [406 m

SOBRE O SORTEIO DO

EXERCITO E ARMADA

APROVADA POR DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1875.

ESTA COMPANHIA FAZ SEGUROS ANNUAES E REMIDOS

Os seguros remidos effectuão-se, tanto para os maiores de 19 annos, como para os menores,

com grande redução para estes, conforme as tabellas impressas, á disposição dos interessados, no escriptorio á

78, RUA DA QUITANDA, 78, SOBRADO.

DIRECTORES.

Evaristo Ferreira da Veiga.
Zeferino Ferreira de Faria.
Carlos Arthur dos Santos.

ADVOGADOS.

Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes.
Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

RIO DE JANEIRO.

Companhia de Seguros Maritimos « Nova Permanente ». [407

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 35.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. Primeiro de Março, 35 ; reside, r. das Larangeiras, 15.

José da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 35.

João José Fernandes Magalhães, r. Primeiro de Março, 77.

Commissario Fiscal.

Presidente.—Visconde de S. Salvador de Mattosinhos 3, 4; 2 de P., 3, r. Primeiro de Março, 60.

1° *secretario.*—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 63.

2° *secretario.*—Estevão José da Silva, r. do Presidente Domiciano, 28, S. Domingos.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Garantia ». [407 a

ESCRITORIO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO 49, 1° ANDAR.

Directores.

Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 87, e r. de S. Clemente, 141, Botafogo.
Antonio Maximo de Souza, Icarahy, 33, Nitherohy.
Thiago Agnese, S. Domingos, Nitherohy.

COMISSÃO DE EXAME E CONSULTA.

Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 7.

Antonio da Silva Ferreira.

José Ferreira Bistos, r. de José Bonifacio (S. Domingos, Nitheroy).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
INTEGRIDADE. [407 b

CAPITAL 8,000:000\$000.

77

Escritório, rua Primeiro de Março, 1º andar.

77

Além das operações de seguros, empresta dinheiro sob
 caução de Apólices e Acções de Bancos.

DIRECTORIA.

Presidente.—Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. de S. Pedro, 34.

Secretario.—José Mendes de Oliveira Castro, r. do Rosario 72.

Luiz Antonio Salgado Junior, r. dos Ourives, 31, 2º andar.

Jeronymo José Ferreira Braga, r. do Rosario, 59.

José da Costa Pimenta, r. do Livramento, 7.

Gerente.—Antonio G. Gomes Ferreira, r. 2 de Dezembro, 13.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos, Terrestres, e sobre a Vida,
 Dotes, Heranças e Pensões. [407 c

Capital Rs. 8,000:000\$000.

Fundo de reserva Rs. 150:917\$408.

Rua da Candelaria, 18.

DIRECTORES.

Presidente.—Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45, e
 r. d'Ajuda, 35.

Secretario.—Ernesto Cybrão, r. de Paysandú, 19.

Manoel da Motta Macedo, r. do Visconde de Maranguape, 65.

Jorge José Moreira, r. do General Camara, 24, e praia de Botafogo, 262.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 28 e 30.

Companhia de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool. [407 d

Capital 20,000:000\$000.

Agentes.—John Moore & C., r. da Candelaria, 8.

Segura contra o risco do fogo, casas, fazendas, etc.

Veritas e Lloyd Austriaco. [407 e

Agentes no Rio de Janeiro.—Jacomo N. de Vincenzi & Filho, r. Primeiro de
 Março, 107, sobrado.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Companhia de Seguros Alliance. [407 f**

British and Foreign Life and Fire Assurance Company de Londres.
Capital 5,000,000 libras esterlinas.

Agentes.—Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 88.

Imperial Companhia de Seguros Contra Fogo, em Londres. [407 g

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda especie, nesta côrte e suburbios. Capital empregado 1,600,000 libras esterlinas, ou Rs. 16,000:000\$000.

Agentes.—Le-Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Companhia Oriental de Seguros Maritimos «La Legalidad». [408

Agentes.—Jacomo N. de Vincenzi & Filho, r. Primeiro de Março, 107.

Companhia de Seguros de Genova. [408 a

Agente.—Tommaso Bertolini, r. Primeiro de Março, 52, 1º andar.

Companhia de Seguros Maritimos. [408 c

DE PARIZ, HAVRE, BORDÉOS, MARSELHA, ANTUERPIA, CADIZ, AMSTERDAM, GENOVA, ETC.

Agente.—T. Bertolini, r. Primeiro de Março, 52, 1º andar.—Agent des comités d'assureurs maritimes de France, Anvers, Amsterdam, de Génes, du Lloyd Andaluz de Cadix (Hespanha). (Agente da Compagnie des Messageries Maritimes, linha de Bordéos).

North British & Mercantile. [408 d

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO.

Agentes.—Schmidt Symons & Mc. Kinlay, r. da Quitanda, 107.
(Vide *Notabilidades*, pag.).

Companhia Transatlantica de Seguros contra Fogo, em Hamburgo. [408 e

Rua do General Camara, 65.

Segurão por conta desta muito conceituada Companhia, a preços summamente modicos, e nunca superiores aos das Companhias nacionaes, toda especie de predios, moveis, officinas e mercadorias depositadas em quaesquer armazens desta cidade, na alfandega e nos trapiches.

Pagão-se quaesquer sinistros com promptidão e lealdade.

Companhia de Seguros S. Salvador de Campos. [408 e e

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 51.

Agentes.—Ferreira de Souza & C.

Effectuão seguros por conta desta companhia a premios razoaveis, para dentro e fora do Imperio.

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-LIVROS**RUA DO ROSARIO, 42, 2º andar. [408 f**

Esta sociedade, installada a 18 de Abril de 1869, é composta de pessoas que exercem a profissão de guarda-livros e das que já a exercêrão: tem por fim instruir

e illustrar seus associadõs, facultando o estudo theorico e pratico de todos os conhecimentos interessantes e uteis á classe, e bem assim concorrer, por todos os meios, para a prosperidade do commercio em geral, e particularmente do Brasil. Mantem presentemente aulas de inglez, francez, e economia politica, e possui já uma bibliotheca que contém algumas obras de merecimento. Celebra sessões semanaes ás terças-feiras, nas quaes se discutem pontos de direito mercantil e outros igualmente importantes, e exhibem-se trabalhos escriptos da mesma natureza. Actualmente publica uma revista quinzenal sob o titulo de *Revista Mercantil*, para divulgação de seus trabalhos.

DIRECTORIA.

Presidente. — Guilherme Ferreira, r. de S. Pedro, 63.

Vice-presidente. — Felix dos Santos.

1º secretario. — José Alfonso Torres, r. Primeiro de Março, 47.

2º secretario. — Henrique A. de Azevedo Paiva, r. das Violas, 97.

Thesoureiro. — D. J. Ferreira Guimarães Junior, r. Sete de Setembro, 32.

Orador. — H. Campello.

Bibliothecario. — J. J. de Souza Machado.

Cobrador e Continuo. — Leonardo da Silva Pinheiro, r. Itapirú, 6.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO.

Jeronymo Simões, r. de S. Pedro, 80.

Guilherme Ferreira, r. de S. Pedro, 63.

José Bernardes de Brito, r. de Bragança, 29.

J. I. Pinto de Bulhões, r. Municipal, 24.

Antonio José de Oliveira, r. Primeiro de Março, 119.

Justino Carvalho de Miranda, r. do General Caldwell, 178.

BANCO DO BRASIL. [409

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

Este Estabelecimento rege-se actualmente pelos Estatutos approvados pelo Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1870, alterados em parte pela Lei n. 2400 de 17 de Setembro de 1873, que estabeleceu novas condições para a sua Carteira Hypothecaria, condições que forão aceitas pelo Accôrdo celebrado em 24 de Dezembro do mesmo anno entre o Governo Imperial e o Conselho Director do mesmo Banco.

Presidente. — Veador Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, ♣ 4, etc.

Vice-presidente. — Visconde de Tocantins, † 2, ♣ 3; ♠ 2 e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª Classe, r. de S. Christ., 95.

Membros do Conselho.

Visconde de Tocantins, † 2, ♣ 3, ♠ 2, etc., r. de S. Christovão, 95.

Antonio José dos Santos, ♣ 6; ♠ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva, ♣ 2, † 2; ♠ 2, ♣ 2 de P., r. Dous de Dezembro, 67.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ♣ 3, r. do Cattete.

Dr. Manoel Marques de Sá, ♠ 2, r. do Cattete, 40.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. do Marquez de Olinda, 2 B.

Gerentes.

Luiz Alves da Silva Porto.

Diogo Duarte Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

EMPREGADOS.

- Secretario.* — Luiz Martins do Amaral, r. de Haddock Lobo, 70.
- Thesoureiro.* — João Antonio Fernandes Pinheiro, 5; 2, r. do Cattete, 247.
- Guarda-livros.* — Manoel José Madeira.
- Contador.* — José Alves da Graça Bastos, r. do Marquez de Abrantes, 14.
- Fiel da emissão.* —
- Ajudante do guarda-livros.* — Eduardo Maria Campos, r. de St.º Ignacio, 9 A 2.
- Ajudante do contador.* — Antonio da Costa Timotheo, r. da Boa Vista, 62.
- Pagador.* — Francisco Alves de Brito, 3, 6, Nitherohy.
- Recebedor.* — José Maria do Amaral Junior, r. Bambina, 44.
- Cobrador.* — Ant.º Carlos de Araujo Lima, 5, praça do Duque de Caxias, 15.
- Ajudantes do cobrador.* — Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 10.
Felisberto Caldeira Paes Leme, r. de Paysandú, 17.
- Encarregado das hypothecas.* — Joaquim Alves Barroso, r. da Princeza 156, Cajueiros.
- Fiel do thesoureiro.* — Ernestino d'Azevedo Feio, r. do Rezende, 43.
- Escripturarios.* — José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.
João Honorio de Oliveira, 6, r. da Braça de Ouro, 10, Andarahy Grande.
Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de S. José, 15.
Augusto Eugenio Valdetaro, Engenho-Novo.
Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 168.
Henrique Frederico Moller, r. do Marquez de Abrantes.
Felizardo José Tavares, r. de S. Christovão, 124.
Antonio Xavier da Silva Malafaia, r. do Presid. Pedreira, 31, S. Domingos.
José Bento Coelho da Rosa, r. d'Ajuda.
Ovidio da Rocha Miranda e Silva, r. da Princeza, 7, Nitherohy.
João José Teixeira da Fonseca Junior, r. de Souza Franco.
Claudio Manoel Ribeiro, 6, r. do Rezende, 65.
Manoel José Silva Junior, r. do General Camara, 304.
João Miranda Pinheiro da Cunha, r. de D. Marianna, 16.
Jeaquim Carlos Niemeyer, praça Onze de Junho, 142.
Eduardo Rodolpho de Andrade Madeira, r. do Duque de Saxe, 9.
Francisco Alves Barroso, r. da Princeza, 153, Cajueiros.
- Praticantes* — Luiz Augusto de Miranda Valle, r. do Livramento, 147.
José Joaquim da França Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 156.
- Porteiro.* — João Alves da Silva, no Banco.
- Continuos.* — José Antonio dos Santos, r. de João Caetano, 113.
Sebastião A. L. Vianna, r. de S. Luiz, 13, Nitherohy.
Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2, Paula Mattos.
- As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra —, Visconde de Itaborahy —, B. de Oliveira — (Candido Baptista de Oliveira) —, Bueno —, T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem) —, Souza — (Militão Maximo de Souza) — e do actual — Coelho de Castro — (José Machado Coelho de Castro) —; dos ex-vice-presidentes Barão e Visconde do Rio Bonito —, D. de Carvalho e D. Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho) —, e do actual — Lima e Silva — V. de Tocantins (José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho); ou dos ex-directores — Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho — (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni — (Theophilo Benedicto Ottoni); Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza), Tavares (Ignacio Eugenio

Tavares), J. Pinheiro, Azevedo — (José Rafael de Azevedo)—; nas de 50^o 1.^a e 2.^a series com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.
 Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
 Antonio de Aránaga.
 Antonio Gomes Netto.
 Antonio José dos Santos.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza.
 Barão do Rio Negro.
 Bernardo Joaquim de Souza.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho.
 Candido José Rodrigues Torres.

 Candido de Souza Rangel.
 Carlos Carneiro de Campos.
 Diogo Duarte Silva.
 Domingos José de Campos Porto.
 Francisco de Assis Vieira Bueno.
 Francisco Belisario Soares de Souza.
 Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco Xavier Pereira.
 George Gracie.
 Ignacio Eugenio Tavares.
 Ignacio Francisco Silveira da Motta.
 Jacintho Alves Barboza Junior.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro
 Joaquim José Soares da Silva.
 Joaquim Marques Baptista de Leão.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Jeronymo José Teixeira Junior.
 João Antonio Ferreira Vianna Junior.
 João Baptista da Fonseca.
 João Francisco Emery.
 João Henrique Ulrich.
 João Ignacio Tavares.
 João José dos Reis.
 João Manoel Pereira da Silva.
 João Nepomuceno de Sá.
 João Pereira Darrigue Faro.

 Jordan Crewse.
 José de Araujo Coelho.
 José Carlos Mayrink.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

A. M. da S.^a Ferraz.
 A. A. da S.^a Pinto J.^{or}
 A. de Aránaga.
 A. Gomes Netto.
 Antonio José dos Santos.
 Balthazar J. A. Sz.^a
 Barão do Rio Negro—B. do Rio Negro.
 B. J. de Sz.^a
 B. R. de Carvalho.
 Candido José Rodrigues Torres—Candido Torres.
 Candido de Sz.^a Rangel.
 Carnr.^o de Campos.
 Diogo Duarte S.^a
 D. J. de C. Porto.
 F. A. V. Bueno.
 F. Belisario.
 F. I. M. Homem de Mello.

 F. J. Glz.^a
 Francisco X.^{or} Per.^a
 George Gracie.
 I. E. Tavares.
 I. F. Silveira da Motta.
 J. A. Barboza J.^{or}
 Joaquim A. F. Pinheiro—J. Pinheiro.
 J. J. Soares da Silva.
 J. M. B. de Leão.
 J. J. de Mesquita.
 J. J. Teixeira J.^{or}
 J. A. F. Vianna J.^{or}
 J. B. da Fonseca.
 J. F. Emery.
 J. H. Ulrich.
 J. I. Tavares.
 João José dos Reis.
 Per.^a da Silva.
 João Nepomuceno de Sá.
 J. P. Darrigue Faro — Barão do Rio Bonito—Visconde do Rio Bonito.
 Jordan Crewse.
 José de Araujo Coelho.
 J. C. Mayrink.

José Fernandes Moreira.
 José Francisco Alves Malveiro.
 José Machado Coelho.
 José Machado Coelho de Castro.
 José de Miranda Ribeiro.
 José Pedro Dias de Carvalho.
 José Raphael de Azevedo.
 José Viriato de Freitas.
 Luiz Antonio Silva Guimarães.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Manoel Marques de Sá.
 Manoel de Oliveira Fausto.
 Militão Corrêa de Sá.
 Pedro de Alcantara Machado.
 Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Themistocles Petrocochino.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Visconde de Tocantins.

J. Frz.^a Mor.^a
 J. F. A. Malveiro.
 José Machado Coelho.
 J. M. Coelho de Castro.
 J. de Miranda R.^o
 J. P. Dias de Carvalho.
 J.^o Rafael d'Azd.^o
 J. Viriato de Freitas.
 L. A. S.^a Guim.^o — L. A. S. Guim.^a
 M. F. de Faria.
 M.^{el} Marques de Sá.
 M. de Oliv.^a Fausto.
 Militão C. de Sá.
 P. A. Machado.
 R. J. Haddock Lobo.
 Themis. Petrocochino.
 T. B. Ottoni.
 V. de Tocantins.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO. [410

RUA DA QUITANDA, 103—105.

Capital autorizado (80,000 acções de 200\$ Rs.) . . . 16,000:000\$000
 Capital realizado (40,000 acções emitidas) . . . 8,000:000\$000
 Antigo e novo fundo de reserva, em 31 de
 Dezembro de 1875. 2,921: 771\$384

Directores.—Antonio Ubelhart Lengruber, r. de S. Pedro, 1.

Estevão José da Silva, r. do Presidente Domiciano, 28, S. Domingos.

Antonio da Costa Ramalho, r. de S. Pedro, 40.

Secretario.—Manoel da Silva Mello Guimarães, r. d'Alfandega, 55.

Guarda-livros.—Hilario Mariano da Silva Junior, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 1.

Thesoureiro.—Henrique José de Araujo Junior, r. do Conde de Bomfim, 36.

Advogado.—Dr. Thomaz Alves Junior, 2, 3, r. dos Ourives, 51;
 reside, praia de Botafogo, 258.

PROTECTORA DAS FAMILIAS [410 a

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORIZADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL DE 13 DE JUNHO DE 1864.

GERENTE

O Banco Rural e Hypothecario

DO

RIO DE JANEIRO

121 RUA DA QUITANDA 121

REPRESENTADO PELO

Inspector geral, José Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, A 3.

COMMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes : *Presidente*, Visconde de Tocantins, ₪ 2, ⚔ 3; ₪ 2, etc.,
r. de S. Christovão, 95.

Veador, Dr. José Machado Coelho de Castro, ₪ 2, ⚔ 4; ₪ 2, etc.

Secretario, Desembargador Isidro Borges Monteiro, ₪ 3, ⚔ 6; ₪ 2,
r. da Candelaria, esquina da r. do Hospicio, e r. do Desembar-
gador Isidro, 14.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 18.

Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. do Senador
Vergueiro, 5, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da
Justiça.

ESTADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 1876.

Capital subscripto.	34.483:807	\$509
Capital realizado.	9.009:404	\$507
Fundo social em Apolices de 6 %	12.364:000	\$000

NUMERO DE CONTRATOS 26.690

O objecto desta Associação é a criação de capitaes e de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2º do Reg.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$, e da ANNUAL 10\$000. (Art. 5.º)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices, da divida publica nacional de 6 % , no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6.º)

Os contratos de seguros da especie indicada convêm especialmente :

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afillhado ou outro individuo qual-quer, a quem se queira beneficiar;

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito;

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, te-mento que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a ve-lhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados póde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annual-mente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõe.

Os contratos podem fazer-se debaixo das seguintes condições, cuja escolha depende do fim que o contribuinte tiver em vista entrando na associação, da sua situação pecuniaria, e da do beneficiado e do grão de beneficio que quer constituir :

1ª, com risco de capital e lucros, em caso de morte do segurado;

2ª, com risco de capital e reserva de lucros, em caso de morte do segurado;

3ª, com risco de lucros e reserva de capital, em caso de morte do segurado;

4ª, Sem risco algum.

LUCROS OBTIDOS NAS LIQUIDAÇÕES.

	De 1871	De 1872	De 1873	De 1874	De 1875
1ª condição .	98 %	89 %	104,71 %	97,36 %	52,60 a 105,27 %
2ª condição .	—	78,85 %	—	—	—
3ª condição .	75 %	72 %	76,66 %	68,04 %	50,27 a 111,05 %

O regulamento e informações dão-se no escriptorio da Associação, no Banco Rural, 1º andar.

J. J. Rodrigues, inspeção geral.

BANCO MAUÁ' & C. [410 b

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 80.

Sociedade em commandita com o capital nominal de 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO Rs. 10,000:000\$000.

Socio fundador e responsavel. — Visconde de Mauá, nº 2, nº 3, r. do Imperador, 2.
Gerencia. —

Eduardo Braga, r. do Imperador, 24.

Henrique Ireneu de Souza, r. do Rio Comprido, 15.

Casas filiaes.

Rio Grande do Sul. — Pelotas. — Porto-Alegre. — Santos. — S. Paulo. — Campinas. —
Pará. — Londres. — Montevideo. — Salto. — Paysandú. — Mercedes. — Euenos-Ayres.

Operações.

Recebe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.

Desconta letras do Thesouro, dos outros bancos e da Praça.

Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.

Saca e abre creditos sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevideo, Buenos-Ayres e outras Praças do Rio da Prata.

Faz identicas operações sobre todas as Praças do Imperio.

Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [411

Incorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial, datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA PRIMEIRO DE ARÇO, 53.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 (8,888:888\$888).

Capital realizado £ 500,000 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 72,500.

Dito contra depreciação do capital £ 30.740,44,40.

Séde, em Londres.

DIRECTORES.

William Bevan.	George A. H. Holt.	Thomas Sellar.	Arthur B. White.
George T. Brooking.	John Knowles.	David Howden.	

Banqueiros em Londres. — « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Santos. — I. S. Hamilton, Gerente.

Correspondentes.

Bahia. — Vaughan Mc. Nair & C.

Nova-Orleans. — The Southern Bank of

New-Orleans.

Nova-York. — Cha. M. Fry.

Pariz. — A. & M. Heine.

Bordéos. — Soula de Trincaud La Tour & C.

Lisboa e Porto — Banco de Portugal.

Madrid. — Bayo Mora & C.

Hamburgo. — John Berenberg Gossler & C.

Antuerpia. — Brothers Nottebohm.

Havre. — Perquer et ses fils.

Genova. — D. Sandoz & C.

Buenos-Ayres e Montevidéo. — The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro, Limited » consistem em :

- 1.º Desconto.
- 2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo, mediante o juro que fôr convencionado.
- 3.º Emissão de credits especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.
- 4.º Emissão de credits circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.
- 6.º Saques e compras de letras de cambio.
- 7.º Compra e venda de metaes preciosos.
- 8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes, a commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco saca sobre Londres, sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos correspondentes acima enumerados.

BANCO PREDIAL [412

(ESCRITORIO Á RUA DA QUITANDA N. 78)

Capital Rs. 4,000:000\$000

em duas séries iguaes

DE ACCÕES DE RS. 200\$000

DAS QUAES JÁ SE ACHA EMITTIDA A 1ª SÉRIE NO VALOR DE

Rs. 2,000:000\$000

FUNDADOR E GERENTE

○ DR. A. DE CASTRO LOPES, † 3.

Rua do Visconde de Maranguape, 43.

Este Banco, approvado por Decreto Imperial n. 4784 de 6 de Setembro de 1871, tem por fins :

(Segue.)

Adiantar desde 1:000\$ até 20:000\$ a quem quizer tornar-se proprietario de predios nesta Côrte e em Nitherohy ;

Fornecer dinheiro, dentro daquelle limite, a quem quizer mandar construir predios em terreno que já possua, ou comprado, mediante emprestimo do mesmo Banco.

Todos estes emprestimos são feitos sob hypotheca dos predios e terrenos ao Banco. Os devedores do Banco Predial têm 18 prazos á sua escolha (desde 27 até 7 annos), para satisfazerem o seu debito, fazendo o pagamento por prestações vencidas, conforme as Tabellas annexas aos Estatutos; e podem, querendo, resgatar a divida antes do prazo, ou dar quaesquer quantias para amortiza-la.

Pagando o devedor segundo a Tabella, que escolheu, a prestação mensal relativa á quantia emprestada, *nada mais se lhe exige* durante o prazo escolhido, findo o qual, será senhor e possuidor do predio, sem onus algum.

BANCO PREDIAL

SOCIEDADE DE CREDITO REAL. [413

Pelo Decreto n. 5216 do 4º de Fevereiro de 1873, foi approvedo um Appendice aos Estatutos do mesmo Banco, autorizando-o a emprestar sobre hypotheca de predios urbanos e ruraes, por meio de letras hypothecarias, cuja emissão lhe foi concedida até ao decuplo do seu capital, não excedendo á divida ainda não amortizada.

As letras hypothecarias são ao portador, e do valor de 100\$ cada uma : correm como dinheiro, e vencem juro de seis por cento ao anno, pago aos portadores em 30 de Abril e 31 de Outubro de cada anno.

Nos mezes de Janeiro e Julho são resgatadas por um sorteio, recebendo cada letra sorteada o valor de 100\$000 e o juro vencido até áquella data.

Este sorteio é publico, e feito em presença de um commissario do Ministerio da Fazenda, que actualmente é o Sr. Conselheiro Antonio José de Bem, Fiscal do mesmo Banco.

(Segue.)

As letras hypothecarias são isentas de sello proporcional, circulão sem endôssos, e têm por garantia todos os predios hypothecados ao Banco, o fundo social e o fundo de reserva.

O Banco Predial foi o primeiro que emittio letras hypothecarias no Brasil (15 de Novembro de 1873).

A Directoria do BANCO PREDIAL compõe-se dos seguintes Srs.:

Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, Presidente.

Luiz de Mattos Pereira e Castro.

Marcos Rosenwald.

Gerente.—Dr. Antonio de Castro Lopes, 3.

Thesoureiro.—José Pinto da Costa.

Guarda-livros.—Carlos Stelling.

The New London & Brazilian Bank, Limited. [413 a

RUA D'ALFANDEGA, 3.

Gerente.—John Gordon, reside no Cosme Velho, 75.

Sub-gerente.—T. Wilkinson, Hotel dos Estrangeiros.

Accountant.—Pedro José de Souza, praia do Flamengo, 103 (morro da Viuva).

Caixa.—Daniel Law, r. de Humayta, 30 (Lagôa de Rodrigo de Freitas).

Domingos José Pereira Pacheco, r. de D. Marciana, A (Botafogo).

Escripturarios.—John Wigg, Hotel Carson.

Frederick F. Broad, Cosme Velho.

Henry Robertson, r. do Oriente, 3.

BANCO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO [414

DE

DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

48, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 48

CAPITAL COM QUE FOI CREADO	12,000:000\$000
” EMITTIDO	11,264:000\$000
” REALIZADO	3,942:260\$000

Desconta letras do Thesouro, de Bancos e da Praça; faz empréstimos sobre apolices, acções de Bancos e Companhias, ouro, prata e diamantes, mercadorias, titulos commerciaes, e hypothecas de predios urbanos sítos nesta cidade e Nitherohy.

Compra e vende apolices geraes e provinciaes, acções de Bancos e Companhias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo, por letras ou contas correntes, e saca sobre as seguintes praças :

- Sobre o London & County Bank, Londres ;
- Sobre o Banco de Portugal, pagavel em Lisboa e Londres ;
- Sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal, no Porto e Londres;
- Sobre as Agencias do Banco de Portugal, em diversas localid. de Portugal :
- Sobre o Comptoir d'Escompte, em Paris.

CONSELHO DIRECTOR.

- Presidente.*—Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco do Alferes, 133.
Vice-presidente.—Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (João José dos Reis), 3, 4; 2 de P., 3, e Medalha de Honra da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 60.
Secretario.—Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, r. do Mattoso, 29 e Banco Commercial.

BANCO NACIONAL DE DEPOSITOS E DESCONTOS. [414 a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 63.

DIRECTORES.

- Presidente.*—Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, 2, 4, Legião 1, Grã-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos e da Real e Distincta Ord. Hespanhola de Carlos III, r. D. Luiza, 38.
 Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.
 Manoel Teixeira do Valle, praça da Constituição, 53.

EMPREGADOS.

- Secretario.*—José Joaquim de França, praça do Visc. do Rio Branco, 2, S. Christovão.
Guarda-livros.—Bernardo Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.
Recebedor.—José Rufino de Azevedo, travessa de S. Luiz 3, S. Christovão.
Cobrador.—Antonio Dias Torres, r. do Carmo, 61.
Escrepturario.—Carlos Theophilo Falletti, r. de S. Pedro, 292.
Porteiro.—Alexandre José Dias Nogueira, no estabelecimento.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro [414 b

RUA DA QUITANDA, 143.

Directores.

- Conselheiro de Estado Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Real Grandeza, 23.
 Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70, e r. das Laranjeiras, 24.
 Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 60.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.

COMISSÃO FISCAL.

- Militão Maximo de Souza Junior, 6; 4, r. do Hospicio, 25, e r. das Laranjeiras, 104.
 Joaquim José Rodrigues Torres, 2 de P., r. do Lavradio, 11.
 José Ferreira Bastos, S. Domingos.

A POPULAR FLUMINENSE

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS


PARA CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS [445

Autorizada pelos Decretos n. 4807 de 25 de Outubro de 1871, n. 5022 de 24 de Jullio de 1872, e n. 5276 de 25 de Abril de 1873.

38 Rua do Ouvidor 38

DIRECTORIA.



Presidente interino.



Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  2, Senador do Imperio, r. de Santo Ignacio, 15.



Director Thesoureiro.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto, ex-Deputado á Assembléa Geral, r. do Riachuelo, 124.

CONSELHO FISCAL.

Visconde de Prados,  2,  4, fazendeiro, ex-Presidente da Camara dos Deputados, r. Farani, Botafogo.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, Senador do Imperio, ex-Ministro da Fazenda, reside no sitio de S. José da Lagoinha, na estrada geral da Gávea para a Tijuca.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos,  3,  5, Deputado á Assembléa Geral Legislativa, r. do General Camara, 93.

ADMINISTRADOR GERAL INTERINO.

Dr. Theophilo Ottoni, r. do Conde d'Eu, 286.

(Segue)

Esta benéfica e moralisadora instituição, que ampara o futuro das famílias, desde a menos abastada até á do rico proprietario, sem que especule com a vida ou morte de seus associados, não aventura promessas fallazes ou lucros fabulosos; seu fim é outro: visa a converter em realidade o proveitoso e esquecido principio economico da formação de grandes capitães, por meio das accumulações de pequenas economias.

OS CAPITAES DOS ASSOCIADOS SÃO CONVERTIDOS
EXCLUSIVAMENTE

EM

Apólices inalienaveis da Divida Publica

DO JURO DE 6 %.

A Associação de Benefícios Mutuos é administrada por uma companhia nacional, e tem a base central de suas operações na cidade do Rio de Janeiro, capital do Imperio, onde funciona, tendo á sua frente um Administrador geral, e sob a vigilancia superior de uma Directoria, e de um Conselho Fiscal, composto de tres membros, eleitos pelos proprios subscriptores.

(Segue)

CAPITAL DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

DA

COMPANHIA

1,000:000\$000

Fundo de reserva da Companhia

(ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1875)

152:304\$205

(Em Apolices da Divida Publica)

Capital subscripto até 31 de Dezembro de 1875

33,019:744\$670

**Apolices da Divida Publica Nacional, de 1:000\$
cada uma, possuidas pela Associação de
Beneficios Mutuos até 31 de Dezembro de 1875**

3,094

(Todas inalienaveis)

11,462 Subscriptores

ADMINISTRAÇÃO GERAL

38 Rua do Ouvidor 38

RIO DE JANEIRO

DIRECÇÃO GERAL

NO

Rio de Janeiro

MUTUALIDADEREPRESENTANTES
NASCapitães dentro e fóra
DO BRASIL

49, Rua dos Ourives, 49

Associação Brasileira

DE

SEGUROS E BENEFICIOS MUTUOS

SOBRE — VIDA, CONTRA — FOGO, E CAIXA GERAL DE ECONOMIAS MUTUAS.

AUTORIZADA POR DECRETO N. 4987 DE 19 DE JUNHO DE 1872 [416

Capital social em 31 de Dezembro de 1875**Rs. 31,388:230,000****EXERCICIO DE 1875—1876.**

CONSELHO FISCAL.

Presidente.—Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, advogado, r. do Rosario, 40.
Secretario.—José Alves Machado Junior, Christo 2, negociante, Companhia Brasileira de Paquetes,*Vogaes.*—Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Christo 3, Rosa 4, empregado publico, r. da Bella-Vista, 45.

Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, negociante, r. de S. Francisco Xavier.

Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho, medico, Engenho Velho

DIRECÇÃO GERAL.

Director geral.—João Maria Pires Camargo, Christo 3, Rosa 4, r. da Imperatriz, 46.*Letrado consultor.*—Desembargador Isidro Borges Monteiro, Christo 3, Rosa 6; Condição 2, r. da Candelaria, esquina da r. do Hospicio.*Secretario.*—Thomaz Cameron, r. do Principe, 74, Niterohy.*Contador.*—Ernest Paul Lacase, r. dos Ourives, 49, 2º andar.*Contador adjunto.*—Antonio Pires Guimarães, r. do Visconde de Itamaraty, 7.*Thesoureiro* —O Banco do Brasil.*Ajudante do secretario.*—José Henrique de Castro Carvalho, r. Guanabara, 35.*Escrepturarios.*—Joaquim Antonio de Sá, r. de S. Sebastião, 4.

Miguel Antonio da Silva Braga, r. do Lavradio, 8.

Antonio Carlos da Silva Junior, r. do Visconde do Rio Branco, 54.

Francisco José Nunes, S. Domingos.

Avaliador.—Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Hospicio, 265.*Corretor.*—José Pedro de Souza Meirelles.

Despertar as forças adormecidas da economia, desenvolver o valor e o espirito de associação, facilitar a aquisição dos meios materiaes que são indispensaveis para a vida economica social, para o trabalho, e para a velhice, taes são os principios de melhorar e de elevar a sorte e condições da vida, como a de todos os capitães em geral.

« Todos para ca la um : cada um para todos : protecção reciproca ; garantia ; economia mutua ; ordem social ; eis o meu alvo ! »

J. C. C. DE S.

Esta associação, declarada a UNICA, no seu genero, e de RECONHECIDA NECESSIDADE, pelo illustrado Conselho de Estado, faz as seguintes operações :

(Segue)

Secção Seguro sobre Vida.

Faz seguros em caso de morte, temporal, sem risco algum, renda vitalicia immediata, renda differida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc.

Secção Seguro contra Fogo.

Segura toda classe de bens moveis ou immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz.

Caixa Geral de Economias Mutuas.

Recebe desde 1\$ até maior quantia, collocações de capitaes a juros compostos, economias ou capitaes em deposito e em conta corrente a juros.

PAGA

Em conta corrente com aviso de 15 dias.....	5	%
A prazo de 3 mezes.....	5	1/2 %
A prazo de 6 mezes.....	6	%
A prazo de 12 mezes com direito a perceber os juros trimestralmente ou a capitaliza-los semestralmente.....	7	%

CONVERSÃO E EMPREGO DE CAPITAES.

« Compra e venda de Apolices da Divida Nacional, Provincial, Municipal, ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo Governo Geral e Provincial, e Municipalidades.

« Emprestimos a prazo sob cauções de Apolices da Divida Publica Geral, Provincial, e Municipal; sobre acções, letras e bilhetes do Thesouro, prata e ouro cunhado e em barra; hypothecas; descontos; compra e venda de predios e terrenos; ou serão conservados em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito. »

Não é possivel fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do Seguro sobre—Vida, quer na do Seguro contra—Fogo, quer na sua especial Caixa Geral de Economias-Mutuas, levado tudo pelo systema mutuo á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante, é conciliar estas combinações e grandes resultados com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE, crê tê-lo alcançado aproveitando, para suas combinações, a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto que nenhuma outra existe cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquellas que, em razão da sua antiguidade, contão já grande numero de associados e tenham adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, porquanto o Exm. e illustrado Conselho de Estado, na Consulta-Parecer, exarada no dia 4 de Maio do anno de 1872, a declara mesmo « ÚNICA » e que « vem satisfazer necessidade reconhecida, pelo que merece autorização para funcionar. »

A economia é a previsão do futuro; a riqueza dos povos; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda da riqueza individual e publica.

Conjunctamente com ella se obtêm: honra, riqueza, protecção reciproca e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados a MUTUALIDADE.

Expostas succintamente as vantagens que se obtêm do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, a unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, pôde-se dizer que, com ella, têm desapparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavam no systema mutuo, e que é chegado o dia de principiar desde já as operações de credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

Advertencia.

Toda a pessoa que quizer outra informação, pôde ser solicitada na Direcção Geral e Escriptorio da Associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 49, sobrado, das 9 1/2 da manhã até ás 3 da tarde, nos dias uteis.

PERSEVERANÇA BRASILEIRA [417]
ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MÚTUOS
 E
CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
 POR SUA IMMEDIATA FISCALISAÇÃO

Capital subscripto até 29 de Fevereiro de 1876

4,148:415\$000

Fiscal do Governo

Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, Director Geral do Contencioso.

Direcção Geral.

Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama.

João Fernandes Clapp.

Dr. Joaquim Carlos Travassos.

Manoel José Rodrigues.

Vicente Marques Lisboa.

Conselho Fiscal.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, Senador do Imperio e ex-Ministro d'Estado.

Dr. Francisco L. de Bittencourt Sampaio.

Dr. Francisco de Siqueira Dias Sobrinho.

Manoel Affonso da Silva Vianna Junior.

Advogado.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.

Corretor.

Luiz Ribeiro Gomes.

Guarda-livros.

João Augusto de Pinho.

Banqueiro.

O Banco do Brasil.

SÉDE DA ASSOCIAÇÃO

81 Rua do Ouvidor 81

RIO DE JANEIRO.

AGENCIAS EM TODAS AS PROVINCIAS.

GARANTIA DO FUTURO [417 a

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS

E

CAIXA DE ECONOMIAS AUXILIAR

Autorizada por decreto n. 5987 de 8 de Setembro de 1875

FISCALIZADA PELO DELEGADO DO GOVERNO IMPERIAL

O COMMENDADOR CARLOS PINTO DE FIGUEIREDO

DIRECTORES.

Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo.
 Angelo de Bittencourt.
 Carlos Arthur dos Santos.
 Manoel Pereira Bastos Junior. -
 Luiz Fortes Bustamante Sá.

CONSELHO FISCAL.

Dr. José Caetano dos Santos.
 Antonio José do Couto.
 Antonio Justiniano Esteves Junior.
 Commendador J. Evangelista A. Macedo.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.

BANQUEIRO DA ASSOCIAÇÃO

O BANCO DO BRASIL

CAPITAL DE RESPONSABILIDADE DA DIRECTORIA 200:000\$000

A Associação GARANTIA DO FUTURO propõe-se a constituir capitaes por prestações unicas ou parciaes.

Para a constituição de capitaes por prestações parciaes SUA CAIXA ECONOMICA recebe qualquer quantia, desde 1\$ até completar a somma com que o depositante pretenda tornar-se associado.

As sommas realizadas pelos associados ou subscriptores nos diversos grupos de seguros de vida são empregadas em apolices da divida publica nacional, as quaes só podem ser alienadas por occasião de liquidarem-se contratos e na proporção destes.

Offerece, pois, a GARANTIA DO FUTURO, com a maior segurança, mediante sua caixa economica, ás mais pequenas economias, a possibilidade de converterem-se em capitaes que por outro modo difficilmente seriam accumulados.

E, assim, achão o pobre e o abastado os meios de acautelarem-se contra as eventualidades da vida, sendo sufficiente para isso que, de seus salarios ou rendas, retirem annualmente uma pequena quota, que ponhão em reserva na GARANTIA DO FUTURO.

Tambem recebe esta associação seguros sobre escravos. (4º grupo), garantindo, sem risco do capital em caso algum, os respectivos valores, em prazos mais ou menos longos, desde 5 até 25 annos, conforme as prestações com que subscrevão seus donos.

Dão-se todas as informações de 10 da manhã ás 3 $\frac{1}{2}$ da tarde

NO ESCRIPTORIO DA ASSOCIAÇÃO A

31

RUA DOS OURIVES

31

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA ¹⁴¹⁸

FONSECA & CUNHA

AGENTES

112 RUA DO ROSARIO 112

Sacão contra este banco, á vista, a 30, 60 e 90 dias de vista. —
 Dão carta de credito. — Estabelecem meçadas de qualquer quantia,
 para as seguintes Cidades e Villas de

PORTUGAL.

Abrantes.
 Agueda.
 Alcobaça.
 Alijó.
 Almeida.
 Amarante.
 Anadia.
 Arcos de Val de Vez.
 Arouca.
 Aveiro.
 Barcellos.
 Beja.
 Braga.
 Bragança.
 Cabeceiras de Basto.
 Caminha.
 Carregal do Sal.
 Castello-Branco.
 Castro Daire.
 Celorico de Basto.
 Celorico da Beira.
 Chamusca.
 Chaves.
 Coimbra.
 Covilhã.
 Cuba.
 Espinhal.
 Espozende.
 Estarreja.
 Estremoz.
 Elvas.
 Evora.

Fafe.
 Fão.
 Faro.
 Figueira.
 Gouvea.
 Guarda.
 Guimarães.
 Lagos.
 Lamego.
 Leiria.
 Lisboa.
 Lixa.
 Loulé.
 Mangualde.
 Marco de Canavezes.
 Marinha Grande.
 Mealhada.
 Melgaço.
 Mesão-Frio.
 Miranda do Corvo.
 Mirandella.
 Moimenta da Beira.
 Monção do Minho.
 Mont' Alegre.
 Monte-Mór-o-Velho.
 Mortella.
 Moura.
 Oliveira d'Azemeis.
 Ovar.
 Paredes de Coura.
 Penafiel.
 Peniche.

Pinhel.
 Pocariça.
 Pombal.
 Ponte do Lima.
 Portalegre.
 Porto.
 Pova de Lanhoso.
 Pova de Varzim.
 Regua.
 Santo Thyurso.
 S. João da Pesqueira.
 S. Pedro do Sul.
 Setubal.
 Sinfães do Douro.
 Silves.
 Tavira.
 Thomar.

Tondella.
 Torres-Novas.
 Valença.
 Vallongo.
 Valpassos.
 Vianna de Castello.
 Villa do Conde.
 Villa da Feira.
 Villa de Filgueiras.
 Villa Flôr.
 Villa Nova da Cerveira.
 Villa Nova de Famalicão.
 Villa Nova de Portimão.
 Villa Pouca d'Aguiar.
 Villa Real.
 Vizeu.
 Vouzella.

ILHAS

Fayal.
 Flôres.
 Graciosa.

Madeira.
 S. Migucl.
 Terceira.

HESPAÑIA

Almeria.
 Badajoz.
 Barcelona.
 Cadiz.
 Coruña.
 Ferrol.
 Madrid.
 Malaga.
 Orense.
 Padron.

Ponteareas.
 Pontevedra.
 Puente Caldeas.
 S. Sebastian.
 Santiago.
 Tuy.
 Valencia.
 Vigo.
 Villagarcia.

ITALIA

Genova, Napoles.

FRANÇA

Paris.

O nosso escriptorio está aberto nos dias uteis até ás 8 horas da noite, e aos domingos e dias santos até ás 3 horas da tarde. — Os agentes, FONSECA & CUNHA.

Banco Alliança do Porto. [419

CAPITAL 4,000 CONTOS DE RÉIS FORTES.

Agentes.—Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 65.

Sacão contra todas as cidades e villas de Portugal, Ilhas, Hespanha, Londres, Pariz e Hamburgo, bem como sobre todas as principaes cidades da Italia, effectuando tambem pagamentos por meio de vales postaes nas pequenas cidades e villas d'este ultimo reino.

As taxas de cambio são sempre as mesmas estabelecidas no mercado.

Encarregão-se tambem da compra e venda de fundos, fornecem cartas de credito, estabelecem mesadas, e fazem em geral toda especie de operações proprias desta especie de estabelecimentos.

BANCO MERCANTIL DE VIANNA

OS AGENTES NESTA PRAÇA [419 a

JOSÉ JOAQUIM COELHO & IRMÃO

Com armazem de molhados e commissões

106 RUA DO ROSARIO 106

Concedem cartas de credito, estabelecem mezadas e sacão à vista e a qualquer praso sobre o referido banco, suas caixas filiaes e agencias nas principaes cidades e villas abaixo designadas.

PORTUGAL

Alcobaça.	Covilhã.	Mertola.	Thomar.
Alijó.	Elvas.	Mirandella.	Torres Novas.
Almeida.	Estremoz.	Miranda do Corvo.	Tortozendo.
Amarante.	Evora.	Monte Mór-o-Velho.	Trancoso.
Anadia.	Fão.	Monção.	Valença.
Arcos de Val de Vez.	Felgueiras.	Oliveira de Azemeis.	Valpassos.
Aveiro.	Figueira	Ovar.	Vianna do Castello.
Barca.	Fundão.	Penafiel.	Villa do Conde.
Barcellos.	Gouvêa.	Ponte de Lima.	Villa Flôr.
Beja.	Guarda.	Porto.	Villa Nova de Cer-
Braga.	Guimarães.	Povo do Lanhoso.	veira.
Cabeceiras de Bastos.	Lagôa.	Pova de Varzim.	V. N. de Famalicão.
Caminha.	Lagos.	Regoa.	V. N. de Portimão.
Carrizado do Monte	Lamego.	S. Pedro do Sul.	V. Pouca d'Aguiar.
Negro.	Leiria.	Sabrosa.	Villa Real.
Castello Branco.	Lisboa.	Santo Thyurso.	Villa Real de Santo
Castro Daire.	Lixa.	Setubal.	Antonio.
Chaves.	Marinha Grande.	Silves.	Vinhaes.
Coimbra.	Mealhada.	Tavira.	Vizeu.
Coura.	Melgaço.		

ILHA DA MADEIRA

HESPANHA

Badajoz.	Ferrol.	Padron.	Sevilha.
Barcellona.	Guardia.	Ponteareas.	Tuy.
Caceres.	Madrid.	Puente Cesures.	Valencia.
Cadiz.	Orense.	Pontevedra.	Vigo.
Coruña.			

O nosso escriptorio encontra-se aberto em dias uteis até ás 8 horas da noite. e aos domingos e dias santificados até ás 3 horas da tarde.—José Joaquim Coelho & Irmão, agentes.

Banco Industrial do Porto [419 b

Capital realizado 1.000:000\$000 fortes.

Agentes.—Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14, em frente ao Banco do Brasil.

Sacão contra este importantissimo estabelecimento, á vista a 30, 60 e 90 dias; concedem cartas de credito, estabelecem mezadas para todas as localidades e villas de Portugal, Ilhas e Hespanha.

**BANCO
COMMERCIAL DE BRAGA [420**

AGENTES

Braga & Sobrinhos

7 TRAVESSA DO COMMERCIO 7

Sacão por conta deste banco, á vista, 30, 60 e 90 dias, para as seguintes localidades :

PORTUGAL

Agueda.
Alcobaça.
Almeida.
Amarante.
Anadia.
Arco de Baulho.
Arcos de Val de Vez.
Aveiro.
Barca.
Barcellos.
Beja.
Braga (sede do banco).
Bragança.
Cabeceiras de Bastos.
Caminha.
Castello-Branco.
Castro Daire.
Celorico de Basto.
Chaves.
Coimbra.
Coura.
Covilhã.
Elvas.
Espinhal.
Espozende.
Estarreja.

Estremoz.
Evora.
Fafe.
Fão.
Faro.
Figueira.
Gouvêa.
Guarda.
Guimarães.
Lagos.
Lamego.
Leiria.
Lisboa.
Lixa.
Loulé.
Mealhada.
Melgaço.
Mertola.
Miranda do Corvo.
Mirandella.
Monção.
Monte-Mór-o-Velho.
Oliveira d'Asemeis.
Ovar.
Penafiel.
Pinhel.

Ponte de Lima.
Porto Alegre.
Portimão.
Porto (caixa filial).
Povoa de Lanhoso.
Povoa de Varzim.
Regoa.
Santo Thyrsó.
S. João da Pesqueira.
Setubal.
Silves.
Sinfaes.
Tavira.
Thomaz.
Torres Novas.
Valença.
Vianna.
Villa do Conde.
Villa da Feira.
Villa-Flór.
Villa Nova de Cerveira.
Villa Pouca de Aguiar.
Villa Real.
Villa Real de Santo Antonio.
Vinhaes.
Vizeu.

ILHAS

Fayal.

Madeira.

S. Miguel.

Terceira.

(Segue)

ACADEMIAS, COMPANHIAS,
HESPAÑHA

Badajoz.
Barcelona.
Caceres.
Cadiz.
Padron.

Coruña.
Ferrol.
Madrid.
Orense.

Pontevedra.
Puentareas.
Santiago.
Tny.
Vigo.

ITALIA

Bolonha. Florença. Genova. Milão. Napoles. Turim. Veneza.

ANTUERPIA, FLANDRES, HAMBURGO, LONDRES E PARIZ

Dão cartas de credito e de ordens para supprimentos de mezadas e compra de fundos portuguezes e hespanliões.

Comprão saques sobre Pariz e Londres.

Comprão e vendem libras sterlinas.

Recebem em pagamento letras do thesouro, dos bancos e da praça.

O escriptorio da agencia do Banco Commercial de Braga está aberto todos os dias uteis, das 7 horas da manhã ás 7 da tarde, e nos domingos e dias santificados até ás 3 horas da tarde.

Entregão-se immediatamente as letras, sem perda de tempo.

Banco do Commercio. [420 a

Depositos. Descontos, Cauções, Empréstimos, etc.

77, Rua Primeiro de Março, 77.

Começou suas operações em 1º de Fevereiro de 1875.

Capital com que foi creado. 12,000:000\$000

emitido 6,000:000\$000

Recebe dinheiro em conta corrente, e a praso fixo por letras.

Desconta letras do Thesouro, dos Bancos e da Praça.

Recebe, em caução, titulos provenientes de vendas de mercadorias para o interior, ás condições estabelecidas nos seus Estatutos.

Emprésta dinheiro sobre hypotheca de predios urbanos sitios na Côrte, e na capital da Provincia do Rio de Janeiro.

Faz adiantamentos sobre penhores de Apolices da Divida Publica, Acções de Bancos e Companhias.

Compra e vende Apolices geraes e provinciaes, titulos da divida publica externa, e metaes preciosos.

Recebe em deposito ouro, prata, joias e titulos de valor.

Compra e vende por conta de terceiros, mediante commissão: metaes preciosos, titulos da Divida Publica, e particulares, Acções de Bancos e Companhias, e cobra os respectivos dividendos.

DIRECTORES.

Senador Antonio Candido da Cruz Machado, ✠ 4, r. do Visconde de Inhaúma, 50.
Boaventura Gonçalves Roque, ✠ 4; ✠ 2 de P. r. do Visconde de Inhaúma, 50, e r. de Santa Thereza, 40.

Antonio Thomaz Quartim, r. dos Benedictinos, 14, e r. do Riachuelo, 108.

Antonio Belfort Ribeiro de Arantes, ✠ 5, r. do Visconde de Inhaúma, 24.

Paulo José de Faria Brandão, r. do Hospicio, 48.

EMPREGADOS.

Secretario.—Bento José Gomes, r. de Haddock Lobo, 125, e S. Pedro, 39.

Thesoureiro.—A. D. Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Guarda-livros.—Cornelio de Souza Lima, r. Primeiro de Março, 92.

Contador.—Eduardo Ferreira dos Santos, r. do Leão, 5.

Banco do Minho. [420 a a

Agentes.—Ferreira de Souza & C., r. Prim. de Março 51, em frente ao Correio Geral.
Por conta deste acreditado banco sacção á vista, 30, 60 e 90 dias, sobre as principais cidades, villas e freguezias de Portugal, Ilhas e Hèspanha.
Comprão e vendem libras sterlinas.

Recebem em pagamento dos saques letras do Thesouro e dos Bancos.

Banco da Pavia de Varzim. [420 c

Agentes.—Barbosa Braga, Lopes & Comp., r. do General Camara, 4.

Banco de Villa-Real. [420 d

Agentes.—Alves de Mattos & Rolla, r. de Theophilo Ottoni, 1.
Saca para todas as cidades e villas de Portugal.

Agencia Telegraphica Havas-Reuter. [421 b

Escriptorio, r. d'Alfandega, 1, 1° andar.

SERVIÇO ESPECIAL ENTRE A AMERICA DO SUL E TODOS OS PAIZES DO MUNDO.

A multiplicidade e a regularidade das communições estabelecidas entre as diversas succursaes da Agencia Havas-Reuter assegura prompta e exacta retransmissão de todos os telegrammas que lhe forem confiados, sendo as suas tarifas mais modicas do que as de qualquer outra agencia telegraphica.

Tarifa dos telegrammas particulares.

Portugal 15\$900 pela 1ª palavra (e 6\$350 por palavra adicional).	Hespanha 17\$300 (e 6\$900).
Inglaterra 16\$400 (e 6\$550).	New-York 20\$200 (e 8\$050).
Belgica 16\$700 (e 6\$650).	Pernambuco 5\$500 (e 2\$200).
França e Hollanda 16\$800 (e 6\$700).	Bahia 4\$000 (e 1\$600).
Allemanha e Italia 16\$900 (e 6\$750).	Montevideo 8\$000 (e 3\$200).
Suissa 16\$900 (e 6\$750).	Buenos-Ayres 10\$000 (e 3\$500).

N. B. — As palavras que contiverem mais de dez letras serão contadas por duas.

As pessoas que se tiverem feito inscrever de antemão com os seus correspondentes, poderão expedir em uma só palavra a sua assignatura e o endereço dos seus correspondentes.

Esta inscripção é inteiramente gratuita, e, sendo o preço da palavra que serve de endereço e de assignatura apenas 2 1/2 vezes o preço de uma palavra simples, ha para o publico incontestavel economia em servir-se do intermedio da Agencia Havas-Reuter, por isso que as companhias telegraphicas exigem ao menos o preço de tres palavras para a transmissão desta indicação.

Accresce que, sendo o endereço e a assignatura transmittidas por inteiro, evitão-se completamente os graves erros que podem resultar das abreviações.

Para mais informações e esclarecimentos sobre os preços de telegrammas para paizes não mencionados na lista supra, dirijão-se ao escriptorio da agencia, á rua da Alfandega n. 1 (1° andar).



COLLEGIOS DE EDUCAÇÃO DE MENINOS

COLLEGIO VICTORIO [422]

DE

Instrucção Primaria e Secundaria

DO

SEXO MASCULINO

40 E 42, RUA DE GONÇALVES DIAS, 40 E 42.

*Creado como externato no 1º de Maio de 1840, e reformado como externato e internato em 7 de Janeiro de 1844.

Director: Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6.

Sub-Director: Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, 6.

Este collegio foi creado pelo actual proprietario e director, no 1º de Maio de 1840, na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 5 alumnos.

Em 1841 passou o collegio como internato, meio-pensionato e externato, para o largo da Sé n. 96, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos das escolas de medicina e militar, bem como as de mathematicas elementares.

Em 1843 foi transferido o collegio para a rua do Conde n. 13; d'aqui, em 20 de Dezembro de 1844, para a rua de Gonçalves Dias ns. 40 e 42, onde agora está: tem pois, este estabelecimento estado sempre na freguezia do Sacramento.

O Conselheiro Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, natural desta côrte, de quem tem uma filha e um filho, o qual é sub-director do collegio desde 1869. O Dr. Victorio delegou em sua mulher o cuidado dos doentes e a maior parte da administração interna, reservando para si e para seu filho a direcção intellectual, e a explicação das principaes materias ensinadas no collegio.

A posição do edificio, que se compõe de 3 andares nos fundos, e cujos dormitórios são voltados para o nascente; sua vastidão, ventilação, insolação, secura e asseio, juntos á comida, á disciplina alli usada, e ao tratamento medico para os alumnos que enfermão, e que têm um grande jardim para passeiar na sua convalescença, são meios que têm preservado o collegio de mortandade. No longo periodo de 36 annos só fallecerão 6 pensionistas dos medicados no collegio: em 1860 Francisco Moreira de Souza, natural de S. João da Barra, de um typho adquirido por causa do sol do verão na viagem de casa para o collegio; Manoel Pereira Gomes, natural de Ararunama, de um ataque cerebral repentino; em 1871 Antonio da Silveira Goulart; em 1872 João Caetano de Oliveira Guimarães; em 1873 Cornelio Septembrino Falcão; em 1875 José Augusto Pereira, victimas de varias molestias graves, sendo algumas hereditarias.

A excepção dos doentes acommettidos de molestias contagiosas, ou dos poucos reclamados por suas familias ou correspondentes, todos os outros têm sido tratados na enfermaria do collegio, do qual são medicos, quasi desde a fundação do estabelecimento, os Exm. Srs. Drs. Barão do Rio Doce, effectivo, e Conselheiro Barão de Petropolis, consultivo. No corrente anno entrará em exercicio como medico adjunto o Illm. Sr. Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, que, como medico effectivo, visitará o collegio diariamente.

Este estabelecimento tem-se tornado notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades se deduzem dos dados officiaes que se seguem :

Desde 1840 até ao fim do anno de 1875 foi o collegio frequentado por 12,715 alumnos, sendo :

Pensionistas	2,977
Meio-pensionistas	1,579
Externos	8,159
	12,715

Destes forão ensinados gratuitamente 1,345, sendo :

Pensionistas	174
Meio-pensionistas	193
Externos	978
	1,345

Os maiores premios do collegio são diplomas de irmãos remidos ou socios remidos ou bemfeitores das ordens terceiras, gabinetes de leitura ou sociedades de caridade, que dêem garantias futuras aos seus membros; premios estes que serão conferidos aos alumnos que nos exames publicos de preparatorios mais se distinguirem. O resultado de taes exames, bem como a distribuição destes e dos demais premios do collegio, serão publicados pelos jornaes de maior circulação.

A moral baseada sobre o principio religioso continuará a ser ensinada e pregada pelo exemplo, evitando os dous extremos, a impiedade e o fanatismo: a expli- cação da doutrina christã e da historia sagrada, a missa aos domingos e dias santos, a confissão e communhão pela quaresma na igreja do S. Sacramento, são actos praticados desde a fundação do estabelecimento, assim como a reza á noite no oratorio do collegio, presidida pela senhora do Director.

A disciplina do collegio continuará a ser mantida com o mesmo rigor.

Os preços são os seguintes :

Externos.

O alumno que aprender sómente instrucção primaria pagará por mez	5\$000
O " " " uma só materia diferente de instrucção primaria pagará por mez	6\$000
O alumno que aprender duas materias pagará por mez.	8\$000
O " " " tres ou mais materias pagará por mez	10\$000

Meio-Pensionistas.

O meio-pensionista, até á idade de 8 annos, que aprender só primeiras letras, pagará por mez.	20\$000
O meio-pensionista, fóra destas condições, pagará por mez	25\$000
O meio-pensionista que almoçar no collegio, pagará mais, além do preço anterior	5\$000

Pensionistas.

O pensionista até 8 annos de idade, que aprender só portuguez, pagará por trimestre.	126\$000
Todo o pensionista, fóra das condições supra, pagará por trimestre	144\$000
A roupa do pensionista poderá ser lavada em sua casa, ou no collegio, pagando elle, neste caso, por trimestre	24\$000
O de desenho linear, figurado ou de paisagem por mez é	8\$000

Os preços de piano, musica de sôpro ou de corda, allemão, italiano, dansa e mais disciplinas, que não fazem parte do programma da instrucção publica, são convencionaes.

A gymnastica é obrigatoria a todos os pensionistas, e por esse estudo nada pagará os alumnos.

O collegio admite 30 alumnos gratuitos, sendo 5 pensionistas, 5 meio-pensionistas e 20 externos: esse numero, porém, nos ultimos annos tem excedido a 50.

O alumno, que não pagar até ao quarto dia do mez, será despedido do collegio.

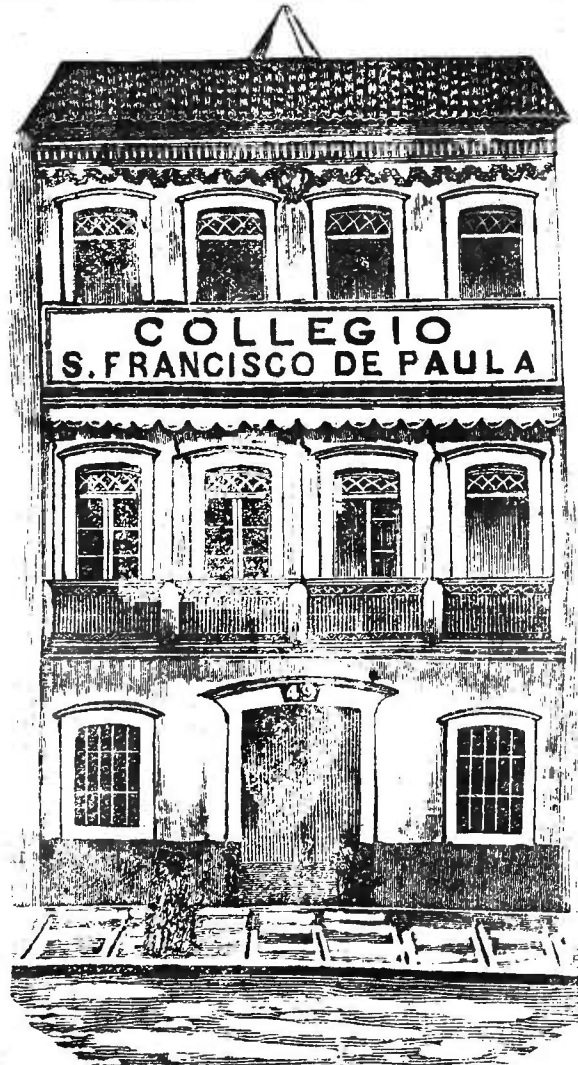
Os pensionistas só serão admittidos até á idade de 13 annos.

O numero de professores do collegio excede ordinariamente de 25, leccionando cada um (com poucas excepções), pelo menos, duas materias, o que constitue um corpo docente de, pelo menos, 50 professores.

COLLEGIO VICTORIO, 9 de Janeiro de 1876.

COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA.

PREPARA ALUNOS PARA TODAS AS ACADEMIAS DO IMPERIO.



ADMITE PENSIONISTAS, MEIO-PENSIONISTAS E EXTERNOS

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 45, ANTIGO LARGO DO ROCIO

O DIRECTOR,

Padre Joaquim Pereira da Cruz Belmonte, † 3 de P.

[423

[423a

COLLEGIO MENEZES VIEIRA

26

RUA DOS INVALIDOS

O COLLEGIO MENEZES VIEIRA TEM POR FIM:
DAR EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO A MENINOS DE 6 A 14 ANNOS

METHODO INTUITIVO

EDUCAÇÃO EM FAMILIA

A Senhora do Director encarrega-se da educação dos alumnos de 6 a 9 annos

A MESA É COMMUN Á FAMILIA DO DIRECTOR E AOS ALUMNOS

O NUMERO DE INTERNOS NÃO EXCEDERÁ A 30

INTERNOS (além da joia de 40% no acto da matricula)	150,000
MEIO-PENSIONISTAS	90,000
EXTERNOS, 1ª classe 30%, 2ª classe	60,000
Roupa lavada e gommada	30,000

POR TRIMESTRES PAGOS ADIANTADOS.

O ESTABELECIMENTO PÓDE SER VISITADO A QUALQUER HORA.

COLLEGIO S. SALVADOR [424

INTERNATO

NA CIDADE DE CAMPOS

184 Rua Direita 184

O Collegio S. Salvador, destinado á educação intellectual e moral do sexo masculino, sómente receberá alumnos internos, que se dispuzerem a frequentar, parcialmente ou no todo, o curso de preparatorios exigidos para a matricula nas academias do Imperio.

Portuguez,	Inglez,	Geometria,	Philosophia,
Francez,	Arithmetica,	Historia,	Rhetorica,
Latim,	Algebra,	Geographia,	Poetica.

Além destas materias, haverá igualmente um curso de italiano, de hespanhol; um de doutrina christã, outro de bellas-artes, isto é, desenho, musica, assim como gymnastica, esgrima, etc., etc., tudo regulado pelas seguintes disposições:

Art. 1.º Os alumnos que se matricularem nos cursos deste Collegio pagarão de pensão 150\$ por quartéis adiantados:

§ 1.º Os alumnos comprehendidos no artigo antecedente, mediante a pensão estabelecida, terão direito a frequentar todas as aulas do curso preparatorio.

§ 2.º Uma vez começado o quartel, reputa-se vencido, e deverá ser pago integralmente, ainda que dentro d'elle entre o alumno em férias, ou tenha faltado ao Collegio, ou seja expulso.

Art. 2.º Além da pensão mencionada, cada alumno pagará por uma vez, no acto da entrada, a joia de 50\$, para ter direito ao uso da mobilia de dormitorio, das esferas terrestre e celeste, das cartas geographicas, do piano e apparatus de gymnastica.

Art. 3.º Por qualquer das materias do curso de bellas-artes pagará o alumno a quantia de 18\$ por trimestre, assim como pelo ensino de gymnastica. Pelo fornecimento de tinta, pennas, papel, lapis, cannetas, etc., 5\$ por trimestre; lavagem da roupa, 8\$ mensaes.

O director se compromette a acompanhar seus alumnos examinandos perante a inspectoría geral da Instrucção Publica ou suas diversas delegacias.

O vasto edificio onde funciona o collegio foi construido para esse fim, contendo espaçosos dormitorios, aulas ventiladas, magnifico salão de estudo, grande refeitório, lavatorio, casa de banho, latrinas com agua corrente, agua encanada em todos os commodos, grandes recreios e uma espaçosa chacara.

O Director,

Epiphania José dos Reis.

COLLEGIO PINHEIRO [425]

ESTABELECIDO NA

124 PRAÇA ONZE DE JUNHO 124

Palacete do Sr. Visconde de Aljesur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

E SEU FILHO

O DR. JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO, 6.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastissimas para um grande internato. Recebe numero limitado de alumnos internos, meio e externos, para instrucção primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa, e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos, é unicamente o que afiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

Professores.

Aula primaria.
O director com 6 coadjuvantes.
Calligraphia.
Francisco Carlos da Silva Cabrita.
Grammatica portugueza.
O director.
Vicente Ferreira de Souza.
Latim.
3º anno—Dr. Manoel Thomaz Alves Nogr.*
2º » —Major Ant.º Maria Cabral de Mello.
1º » —Dr. Francisco Moreira Sampaio.
Francez.
3º anno—João Rodrigues de Macedo.
2º » —Mr. Fortuné Désiré Mouren.
1º » —O mesmo.
Inglez.
2º anno—Luiz Augusto Martins Corrêa.
1º » —Mr. Alfred Alexander.
Mathematicas.
Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho.
Francisco Carlos da Silva Cabrita.
Geographia.
2º anno—Dr. Luiz de Oliveira Bueno.
1º anno—Innocencio Alfonso Cavalcanti de Albuquerque.
Historia.
2º anno — Antonio Pereira Leitão.
1º » — O mesmo.
Philosophia.
Padre-mestre Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu.
Rhetorica.
Vicente Ferreira de Souza.
Musica.
João Rodrigues Côrtes.
Desenho.
Carlos Frederico Cesar Burlamaque.
Gymnastica.
Tenente Dionysio Frederico Korff.

CAPELLÃO. — Conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca.

MEDICO. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 4.

A classe dos analphabetos está a cargo da senhora e filhas do Director.

Pensões trimensaes.

Pensionista	150\$000	Joa de entrada para os pensio-	
Meio-pensionista	75\$000	nistas	30\$000
Externo do curso secundario	45\$000	Dita annual	20\$000
Externo do curso primario	24\$000	Pensão de roupa lavada	24\$000

Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.

COLLEGIO MOREIRA [425 a

(ANTIGO SANTO AGOSTINHO)

À

6 RUA DE HUMAYTÁ 6

Directores.

Dr. Francisco Moreira da Rocha, brasileiro, natural de Minas, casado, formado em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de S. Paulo em 1854, e
 Dr. Acacio de Aguiar, brasileiro, natural de S. Paulo, formado em sciencias sociaes e juridicas pela mesma faculdade, em 1872.

Medico.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, reside á praça da Constituição n. 75, proximo ao collegio.

Professor de Historia e Philosophia.

Dr. Acacio de Aguiar.

Geographia e Rhetorica.

P. Lery Santos, reside no collegio.

Arithmetica, Algebra e Geometria.

Dr. Samuel de Aguiar, reside no collegio.
 Joaquim Candido da Costa Senna, idem.

Inglez.

Alberto Wengorsvius.
 Joaquim Candido da Costa Sena. (Repetidor.)

Francez.

João Prat.
 Dr. Samuel de Aguiar. (Repetidor.)

Latin, Grammatica Portugueza e Grammatica Philosophica.

Dr. Moreira.

Latin, Primeiras Letras e Grammatica Portugueza.

José Pedro da Rocha.

São amigos deste collegio na côrte e prestão-se a dar informações

Os Exms. Srs. :

Commendador Albino Lucio Filho & Cunha.
 Almeida Ramos & C.
 Araujo Maia & Irmão.
 Barão do Rio Negro.
 D. Bruce.
 Dr. Domingos de Andrade Figueira.
 Ferraz & Astolpho.
 Commendador Francisco Joaquim de Castro.
 Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães.
 Gomes de Castro & C.
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.
 Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos.
 Commendador João Baptista Vianna Drummond.

Os Exms. Srs. :

Dr. João Francisco Diogo.
 Commendador Joaquim Bernardino P. Machado.
 Joaquim Pin'o Mourão Bastos.
 Dr. José Fernandes Moreira.
 Dr. José X. da Silva Capanema.
 Miranda Jordão & C.
 Penido & Matta.
 Pinto Guimarães & C.
 Rodrigues da Silva & C.
 Rôxo, Monteiro & Lemos.
 Sabino de Almeida Magalhães Junior.
 Teixeira Leite & C.
 Vieira da Cunha & C.

**COLLEGIOS DE MENINOS.
TABELLA DE PREÇOS.**

625

	PENSÕES	
	Por mez	Por trimestre
Pensionistas internos.....	46\$666	140\$000
Meio-pensionistas do curso secundario.....	25\$000	75\$000
Meio-pensionistas do curso primario.....	20\$000	60\$000
Externos do curso secundario, com direito a todos os preparatorios do collegio.....	15\$000	45\$000
Externos do curso primario.....	8\$000	24\$000
Os meio-pensionistas que se utilizarem tambem do almoço, pagarão mais.....	5\$000	15\$000
Joia (unica) de entrada dos internos.....		30\$000
Pensão de roupa lavada.....	8\$000	24\$000

Os pagamentos são por trimestre e adiantados. O pessoal docente está completo e satisfaz perfeitamente ás necessidades do ensino.

O numero dos alumnos é limitado e proporcionado ao pessoal docente. O tratamento é de primeira ordem.

Os Directores,

Francisco Moreira da Rocha.

Acacio Polycarpo Figueira de Aguiar.

COLLEGIO S. MANOEL, EM BOTAFOGO [425 b

INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

155 RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA 155

DEFRONTE DO LARGO DOS LEÕES

DIRIGIDO PELO ANTIIGO PROFESSOR MANOEL FERREIRA DAS NEVES.

Recebe apenas 50 internos, de 6 a 12 annos, que viverão em commum com a familia do director, sendo seus commensaes. *Accidentalmente* receberá tambem um ou outro meio-pensionista ou externo.

O edificio do estabelecimento foi deliberadamente comprado pelo seu director, e dispõe de bellas e arejadas accomodações, em excellente localidade, tendo gaz, abundante agua do encanamento geral, esgoto especial, tanques de banho e lavagem de roupa, espaçosa chacara com arvoredos fructifero, jardim, *bond* pela porta, etc.

O methodo do ensino da classe primaria é o vulgarmente conhecido por *Methodo Valdetaro*, e ahí vai todo o elogio a este maravilhoso systema, cujos admiraveis prodigios memora com saudade a córte, senão o Brasil inteiro. Apologista deste methodo sem rival, que exerceu de 1841 a 1856 na provincia do Espirito-Santo, e de 1863 a 1872 nesta córte, quando proprietario do collegio NEVES, o director do collegio s. MANOEL ainda hoje o pratica com todo o enthusiasmo e rigor, pela consciencia que tem da sua superioridade sobre qualquer outro methodo conhecido, e ainda apregoado em *prosa e verso* pelas *cem bocas da Fama*.

O ensino da classe secundaria é desempenhado por habéis e moralizados professores, não tendo o director mais em vista *preparar alumnos para a Instrução Publica* do que habita-los em *solidos conhecimentos*, tanto de linguas como de sciencias.

O director está incumbido do ensino da classe primaria, e do das linguas portugueza, latina e franceza.

Finalmente, em ambas as classes, primaria e secundaria, não é descurada a educação moral e religiosa, base da felicidade do homem, da verdadeira sabedoria: *Initium sapientiæ est timor Domini*.

	MENSALIDADES	TRIMESTRE	MEZ
Pensionista primario ou secundario.....		130\$000	43\$000
Meio-pensionista secundario.....		70\$000	23\$000
Meio-pensionista primario.....		58\$000	20\$000
Externo secundario, de um ou todos os preparatorios.....		36\$000	13\$000
Externo primario, com utensis gratuitos.....		22\$000	8\$000
Limpeza de roupa.....		28\$000	8\$000
Joia pelo uso de leito, etc., uma só vez.....		30\$000	

Enxoval, quanto baste, sem quantidade fixa. Deve haver uma fatiota preta, e ao menos quatro andainas de brim esturo.

COLLEGIO DE S. LUIZ [426 a

DIRIGIDO PELO

PADRE AUGUSTO FERREIRA DE LACERDA

^E
PEDRO ADOLPHO L'ABBÉ

Professores habilitados pelo Conselho Superior de Instrucção
Publica do Município da Corte, etc.

ESTABELECIDOS Á

8 RUA DO GENERAL GURJÃO 8

PONTA DO CAJÚ.

O collegio de S. Luiz, situado á Ponta do Cajú, um dos arrabaldes mais saudaveis da côrte, acha-se estabelecido em um palacete com vastas e magnificas accommodações, linda chacara coberta de arvores fructiferas, recreios arborisados, banheiros de chuva e de mar nos fundos da propria chacara, viveiro de peixes, etc.

Collocado sob tão agradável clima, preferido e aconselhado por distinctos facultativos ás pessoas convalescentes, reune o collegio todas as condições hygienicas necessarias ao bem-estar dos alumnos, cuja educação fôr confiada aos nossos cuidados.

A valiosa cooperação de professores illustrados, a pratica do magisterio, que escrupulosamente temos exercido durante longos annos, nos habilitão a corresponder á honrosa confiança que nos tem sido prodigalisada pelos dignos pais de familia.

Continuar a merece-la formando cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o fim que almejamos.

O collegio admittre pensionistas só até á idade de 14 annos, meio-pensionistas e externos.

A pensão para todos os alumnos paga-se por trimestre adiantado, e não se desconta por doença, falta, férias ou retirada do alumno.

A pensão para cada alumno é fixada pela tabella seguinte :

Os internos pagarão por trimestre.....	135,000
Os meio-pensionistas.....	75,000
Os externos do curso secundario.....	36,000
Os externos do curso primario.....	24,000

Os internos pagarão por uma vez, de joia de entrada, 40\$, pelo fornecimento de cama, colchão, travesseiro, lavatorio, bacia, etc.

O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, se assim convier aos interessados, mediante o pagamento de 24\$ por trimestre.

As Bellas Artes pagão-se em separado, segundo a tabella seguinte :

Piano, por trimestre.....	30,000
Desenho, idem.....	30,000
Musica instrumental.....	30,000

LYCEU COMMERCIAL. [427]

16 Rua Guanabara 16

DIRECTOR

Manoel Fernandes da Cunha Graça.

VICE-DIRECTOR

Ricardo Augusto de Leiros Costa.

Este collegio ensina as primeiras letras e prepara alumnos para os cursos superiores de *engenharia, marinha, medicina, direito*, etc. Para a *carreira do commercio* ha um curso pratico especial, que tem dado numerosissimos discipulos.

O LYCEU admite *pensionistas e meio-pensionistas*: a pensão dos primeiros é de 120,000 por trimestre; a dos segundos de 60,000 idem.

Ha no LYCEU um curso regular de *gymnastica elementar*, acompanhada de canto, segundo o plano de *Mr. Napoléon Luisné*.

O LYCEU COMMERCIAL tem funcionado desde 1849, *sempre sob a actual direcção*: a disciplina que sempre manteve, o methodo de ensino e seus resultados, são já assaz conhecidos: quanto á casa, que é propria, escusado é recommenda-la a quem a fôr ver: seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara, frondoso arvoredos, abundancia d'agua, ares purissimos, completa independencia de visinhos, etc., tudo por si se recommenda.

Os estatutos distribuem-se no LYCEU, a qualquer hora.

COLLEGIO [428]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA
INTERNATO

NO

172 PALACETE DE BOTAFOGO 172

Dirigido pelos Padre Dr. José Ayres da Silveira Mascarenhas.

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins para que foi fundado, toma a seu cargo a educação moral e intellectual dos jovens alumnos que lhe fôrem confiados, desde a instrução primaria até habilita-los para a matricula em qualquer das academias do Imperio.

COLLEGIO ABILIO 1420

NO PALACETE Á RUA DO YPIRANGA, 4.

DIRIGIDO PELO

Dr. Abilio Cesar Borges, † 3, 4; ‡ 3.

Não recebe senão alumnos internos. A idade para admissão é limitada a 12 annos para os filhos da côrte, e 14 para os das provincias.

Para negocios relativos ao estabelecimento, o Director só falla em dias uteis, das 11 a 1 hora da tarde, ou das 5 ás 6.

Fóra destas horas não deve ser procurado, pois occupa todo o mais tempo na direcção do estabelecimento.

EXTERNATO AQUINO 1430

78 e 80 RUA DO LAVRADIO 78 e 80

Este estabelecimento acha-se actualmente dividido em tres secções :

PRIMEIRA

Instrucção primaria em todos os seus grãos, para alumnos menores de 10 annos.

SEGUNDA

Instrucção secundaria para os alumnos que tenham acabado neste externato o estudo de todas as materias da primeira secção.

TERCEIRA

Instrucção secundaria e cursos de explicações para alumnos adultos.

COLLEGIO ROCHA [431
INSTRUÇÃO PRIMARIA PARA MENINOS
 135, RUA DO CONDE D'EU, 135
 (ENTRE A RUA DO RIACHUELO E O CHAFARIZ DO LAGARTO)

DIRIGIDO POR

Antonio Maria da Cunha Rocha.

MATERIAS DO ENSINO:

Leitura, calligraphia, analyse logica e grammatical; arithmetica, inclusive systema metrico, doutrina christã e principios de historia sagrada.

COLLEGIO

[431 a

DA

ADOLESCENCIA

NA

CIDADE DE VASSOURAS

O fim deste estabelecimento é a instrução moral, religiosa e scientifica da mocidade.

FUNDADO EM 1865,

É actualmente dirigido pelos professores legalmente habilitados, Carlos Sebastião Pegado e Julio Cesar Pegado (seus fundadores), e pelo Sr. Barão de Tautphœus; aquelles têm a seu cargo a direcção economica e disciplinar, e este a direcção dos estudos.

Os directores são coadjuvados, no desempenho do magisterio, por um escolhido corpo docente, e na parte disciplinar por uma commissão de cinco membros, respeitaveis chefes de familia, que, a convite dos directores, e sobre iniciativa dos mesmos, se reúnem para julgar das faltas graves dos alumnos, e comminar-lhes a pena adequada.

A casa, onde o Collegio se acha, foi construida pelo intelligente Dr. Manoel Joaquim da Silva, que, destinando-a para collegio, não esqueceu nenhuma das condições necessarias ao fim a que se propoz; está situado em local elevado, e em uma das ruas mais largas e arejadas da cidade; tem grande chacara plantada de arvores fructiferas, abundancia de agua, tanques para banhos frios e de chuva, vastos salões para classes, dormitorios e refeitórios; recreios separados para as respectivas idades; oratorio, rouparia, uma quadra completa para gymnastica, etc.. etc.

Ensinão-se todos os preparatorios, e, além disto, o grego, allemão, inglez, etc.; desenho, musica, piano, canto, dança e gymnastica: os preços são razoaveis.

COLLEGIOS DIVERSOS DE MENINOS. [432

- Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 107.)
- Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 111.)
- Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vid. pag. 112.)
- Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento.
- Atheneu Fluminense*, de Monsenhor Reis, 2, Rio Comprido, 55.
- Lyceu Commercial*, r. Guanabara, 16. (Vid. pag. 627.)
- Collegio *Almeida Martins*, dirigido por José Luiz de Almeida Martins, 2 de P., r. do Lavradio, 17.
- Collegio *Abilio*, dirigido pelo Dr. Abilio Cesar Borges, 4, 3; 3, no palacete da r. do Ypiranga, 4. Só admitte alumnos internos de 12 annos para baixo. (Vid. pag. 628.)
- Collegio *da Adolescencia*, na cidade de Vassouras, dirigido pelo Srs. Carlos Sebastião Pegado, Julio Cesar Pegado, e Barão de Tautphæus. (Para mais informações vid. pag. 629.)
- Collegio *Azevedo*, dirigido por Joãc Ant.º de Azevedo Filho, r. do Cattete, 206.
- Collegio *de Botafogo*, dirigido pelo Bacharel Manoel Luiz Regadas, praia de Botafogo, 94.
- Collegio *Estrella Conductora*, de D. Maria Constança Corrêa de Sá e Benevides, r. do Conde de Bomfim, 45. (Sómente para meninos de 5 a 10 annos.)
- Collegio *Felippe Nery*, dirigido por Felippe Nery Pereira de Andrade, r. do Alcantara, 64.
- Collegio *Francez*, dirigido por Casimiro Lieutaud, r. d'Assembléa, 30.
- Collegio *Inglez*, dirigido por William Cunditt, r. do Senado, 95 e 97.
- Collegio de *Instrução Primaria e Secundaria*, dirigido pelo padre Vicente Soares, r. de D. Luiza, 37. sobrado.
- Collegio de *Instrução Primaria*, dirigido por Ubaldo de Freitas Brito, r. da Misericordia, 23.
- Collegio *Juventude Brasileira*, r. da Real Grandeza, 76.
- Collegio *Menezes Vieira*, r. dos Invalidos, 26. (Vid. pag. 621.) Ensino pratico, segundo os mais recentes melhoramentos dos Estados-Unidos e Europa.
- Collegio *Monteiro*, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 232.
- Collegio *Moreira*, dirigido por Francisco Moreira da Rocha. (Vid. pag. 624.)
- Collegio de *Nosso Senhor de Mattosinhos*, r. de Estacio de Sá, 64.
- Collegio *Oliveira*, de Affonso José de Oliveira, r. do Rezende, 109.
- Collegio *Perserança*, dirigido por José Dias Tavares, r. d'America, 98.
- Collegio *Pinheiro*, praça Onze de Junho, 124. (Vid. pag. 623.)
- Collegio *Pujol*, de Hippolyto Gustavo Pujol, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 e 168.
- Collegio *Rocha*, dirigido por Antonio Maria da Cunha Rocha, r. do Conde d'Eu, 135. (Vid pag. 529.)
- Collegio *S. Francisco de Paula*, dirigido pelo Padre Belmonte, praça da Constituição, 45. (Vid. pag. 620.)
- Collegio de *S. Luiz*, dirigido pelo Padre Augusto Ferreira de Lacerda e Pedro Adolpho L'Abbé, r. do General Gurjão 8, Cajú. (Vid. pag. 626.)
- Collegio *S. Luiz Gonzaga*, de Antonio de Ataujo Lobato, r. da Imperatriz, 65.
- Collegio *S. Manoel*, dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. dos Voluntarios da Patria, 155, Botafogo, defronte do largo dos Leões. (Vid. pag. 625.)

- Collegio de *S. Pedro de Alcantara*, praia de Botafogo, 172. (Vid. pag. 627.)
- Collegio *S. Salvador*, dirigido por Saturnino Firmo Corrêa Tavares, r. de Haddock Lobo, 25.
- Collegio *S. Salvador*, na cidade de Campos. (Vid. pag. 622)
- Collegio Americano *S. Paulo*, dirigido por Palmer, r. do Aqueducto, 23, morro de Santa Thereza.
- Collegio *S. Vicente*, dirigido pelo padre João Soares de Souza e Vicente Soares, r. do General Pedra, 27.
- Collegio Francez *S. Vicente de Paulo*, para ambos os sexos, dirigido por Irmãs de Caridade, travessa de S. Vicente de Paulo, chacara no morro. (Internato e Externato.)
- Collegio *Silva Souza*, r. de Mariano Procopio, 7 (Morro do Pinto).
- Collegio da *Sociedade Beneficente Allemã*, dirigido pelo Dr. Carlos M. Gruel; professores Paul Heinrich, George Krueger, Adolpho Neumann, D. Leonora Sterly, r. dos Arcos, 19.
- Collegio *Tollstadius*, r. d'Ajuda, 77.
- Collegio *Victorio*, r. de Gonçalves Dias, 40 e 42. (Vid. pag. 618).
- Collegio do *Padre Padua*, r. do General Caldwell, 39; reside na estrada da serra do Engenho Novo, 7 B.
- Curso de *Instrucção Primaria e Secundaria*, dirigido por Felisberto de Menezes e Jacintho Cardoso da Silva, r. de S. Clemente, 113.
- Curso de *Instrucção Primaria*, dirigido por J. R. Pedroso Junior, travessa do Bom Jardim, 67 B.
- Curso *S. Manoel*, dirigido por José Venerando da Graça, r. d'America, 14.
- Curso *Nocturno*, dirigido por Carlos da Silva Bastos, r. de João Caetano, 47.
- Externato *Aquino*, de instrucção primaria para meninos menores de 10 annos, dirigido por João Pedro de Aquino, 6, r. do Lavradio, 78 e 80 (Vid. pag. 628.)
- Externato de *Botafogo*, dirigido pelo professor Henrique J. Dias, r. de S. Clemente, 15.
- Externato *Commercial*, dirigido por Jasper L. Harben e mais 6 professores, r. do Hospicio, 99, antigo 105.
- Externato *Ferreira*, de Luiz Carlos Domingues Ferreira, r. do Livramento, 18.
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
- Externato para Meninos, dirigido pelo pastor da Igreja Presbyteriana Alexander Latimer Blackford, travessa da Barreira, 15.
- Externato *Hermogenes*, r. da Pedreira da Gloria, 60.
- Externato *União*, travessa da Barreira, 27.
- Instituto Especial e Domestico, dirigido por L. Chardinal d'Arpenaus, r. de Haddock Lobo, 116.
- Internato *S. José*, do Bacharel José Joaquim do Carmo, praia de Botaf., 122.
- Escola Nocturna de Adultos*, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, r. de S. Pedro, 300.— Director, o Mestre em Artes José Manoel Garcia, 6.



COLLEGIO DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

COLLEGIO BRASILEIRO

[433

157 Rua das Larangeiras 157

O COLLEGIO BRASILEIRO, fundado em 1870, por D. Florinda Fernandes, e actualmente dirigido por sua nora D. Maria de Oliveira Fernandes, acha-se estabelecido á rua das Larangeiras n. 157, em um palacete rodeado de jardins e pateos arborisados.

O collegio só recebe alumnas internas, menores de doze annos e em numero limitado.

Com o fim de tornar familiar ás alumnas a pratica das linguas estrangeiras, o collegio tem sempre, como internas, pelo menos duas professoras francezas, duas inglezas, uma allemã e uma italiana, além das professoras nacionaes, adjuntas e mais empregadas necessarias á manutenção da disciplina e boa ordem do estabelecimento.

Ao estudo da lingua portugueza procura a Directora dar o maior desenvolvimento, não permittindo nunca que elle seja sacrificado ao das linguas estrangeiras; as classes elementares de portuguez são dirigidas por professoras devidamente habilitadas e o curso superior acha-se a cargo de um dos mais abalisados professores desta córte.

O ensino da doutrina christã é feito pelo Revd. capellão, que todos os domingos e dias de guarda celebra o Santo Sacrificio da Missa, na capella do collegio.

As aulas abrem-se sempre no dia 11 de Janeiro e encerrão-se a 30 de Novembro; o anno lectivo é, portanto, de trezentos e vinte e quatro dias, e dividido em quatro trimestres, pela maneira seguinte:

Primeiro trimestre	Terceiro trimestre
De 11 de Janeiro a 1 de Abril.	De 22 de Junho a 10 de Setembro.
Segundo trimestre	Quarto trimestre
De 2 de Abril a 21 de Junho.	De 11 de Setembro a 30 de Novembro.

A pensão é de 600\$000 por anno, dividida em quatro prestações de 150\$000 cada uma, correspondendo aos quatro trimestres lectivos; será sempre paga adiantada, dentro dos cinco primeiros dias de cada trimestre, e não soffrerá desconto algum, mesmo quando a alumna se ausente temporariamente do collegio.

Quando tenha de retirar-se definitivamente do collegio alguma alumna, seu pai ou tutor deverá avisar a Directora com dous mezes de antecedencia, afim de que esta possa dispôr da vaga que se vai dar: aquelle que o não fizer, será responsavel pelo pagamento do trimestre seguinte, por isso que, sendo as despezas certas e calculadas para um numero limitado de alumnas, o collegio não pôde ter lugares vagos, sem grave prejuizo de seus interesses.

Fica comprehendido no preço da pensão estabelecida o ensino das seguintes materias:

Doutrina Christã, Calligraphia, Desenho linear, Arithmetica, Noções de Geometria, de Historia natural, de Physica e Chimica; Linguas portugueza, franceza e ingleza; Geographia, Historia universal e a especial do

Brasil com todo o desenvolvimento; Costura, Flôres de todas as qualidades e toda sorte de trabalhos de agulha.

São considerados extraordinarios, e como taes pagos á parte, por trimestre :

O ensino da lingua latina...	30\$000	O ensino de canto.....	24\$000
» » » italiana.	24\$000	» » solfejo.....	18\$000
» » » allemã..	24\$000	» » harpa	80\$000
» » de desenho..	24\$000	» » dansa.....	24\$000
» » » piano.....	30\$000		

O ensino de solfejo é obrigatorio para todas as alumnas que aprenderem piano.

As alumnas, cuja roupa fôr tratada no collegio, pagarão mais 30\$ por trimestre.

As alumnas não pagão joia ao entrar para o collegio; entretanto, para que o material do estabelecimento possa ser convenientemente conservado e melhorado, cada uma concorrerá, para esse fim, com a quantia de 3\$ por trimestre.

O fornecimento de papel, pccnas, lapis, cadernos de escripta e todos os preparos de desenho, é feito pelo collegio, que cobrará por isso, de cada alumna que aprender desenho, 6\$ por trimestre, e de todas as outras 3\$000.

Todas as alumnas deverã ter, na côrte, um correspondente responsavel pelo prompto pagamento das contas do collegio.

O collegio não recebe alumnas que não tenham sido vaccinadas ou que soffrão de molestia contagiosa.

As sahidias são de 15 em 15 dias, em sabbados alternados, ás 2 horas da tarde, devendo as alumnas voltar para o collegio na segunda-feira immediata, até ás 10 horas da manhã, sob pena de perderem o direito á sahida seguinte.

A Directora não exige que cada menina traga, ao entrar para o collegio, um certo numero de peças de roupa como enxoval, porque presuppõe em cada pai o desejo de que sua filha se apresente sempre decentemente vestida, entretanto, no caso de falta, nesse sentido, reclamará o que julgar necessario, e se não fôr promptamente attendida, comprará os objectos de que carecer a alumna, em cuja conta serão lançadas essas despezas.

Para que possa haver uniformidade nos dormitorios, todas as alumnas devem ter colchas brancas e cobertor encarnado.

Pela mesma razão de uniformidade e asseio no refeitório, cada alumna terá um talher completo de Chrystoffle, conforme o modelo existente no collegio.

O uniforme das alumnas do COLLEGIO BRASILEIRO é, para sahir á rua :

Vestido branco ou preto, cinto de fita de seda amarella e chapéo de palha de Italia (fôrma marinheiro), com fitas amarcellas.

Para andar por casa :

No verão : Vestido branco inteiramente liso e avental de alpaca preta, debruado de trança de lã encarnada.

No inverno: Vestido de alpaca cinzenta e avental preto, como no verão.

A côr e largura das fitas devem ser inteiramente iguaes ás dos modelos existentes no collegio, e bem assim a côr e qualidade da alpaca para os vestidos de inverno.

Rio de Janeiro, em 1 de Janeiro de 1876.

COLLEGIO DE MENINAS [434]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

FUNDADO EM 1837

PELA

BARONEZA DE GESLIN

DIRIGIDO POR

MADAME DE GESLIN

32 Rua do Principe do Cattete 32

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrucção Publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	120\$000
		Meio-pensionista.	60\$000
		Externa	36\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Esphera; trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.*Por mez.*

Linguas estrangeiras	8\$000	Desenho	8\$000
Piano.	10\$000	Dansa	8\$000
Canto.	10\$000	Lavagem e concerto da roupa .	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30\$ paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;	6 fronhas;
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida;
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençóes;	

O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior, cujos pais não tenham correspondentes na côrte.

COLLEGIO

DA

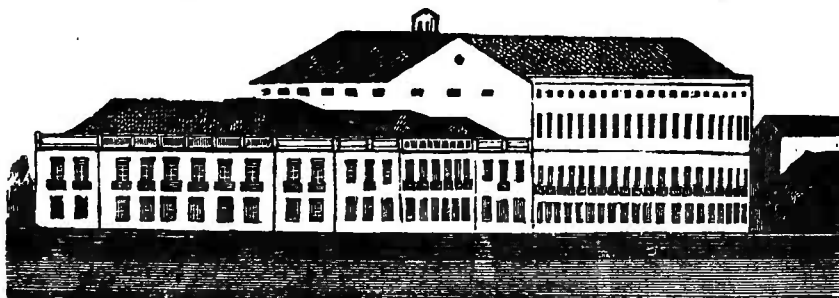
IMMACULADA CONCEIÇÃO

FUNDADO EM 1854

[435]

PELA

Associação de S. Vicente de Paulo



120 Praia de Botafogo 120

ANTIGO N. 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs de Caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a Religião e a Moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não só a seus trabalhos escolásticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, ás suas refeições, recreios, etc.

As professoras, que nada omittem para dar a suas alumnas uma completa e esmerada educação, empregão tambem particular cuidado em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo, tão necessario a uma joven, seja qual fór o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar o seu espirito, procura-se ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira que as meninas possão alternativamente passar do trabalho mauual ao estudo, sem quebra de sua saude; accrescendo que a situação agradável e salubre de tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garante uma boa saude ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma Irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença, os pais serão logo avisados.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, ha em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro na sala de recepção, indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 120\$000 por trimestre, pagos adiantados. Não se faz desconto nem por férias nem por qualquer outro tempo que as meninas passem fóra do Estabelecimento.

Materias do ensino comprehendidas no preço da pensão.

Doutrina Christã.
Lectura.
Calligraphia.
Arithmetica.
Systema metrico.

Lingua portugueza.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Composição litteraria.
Geographia.

Mappas geographicos.
Cosmographia.
Chronologia.
Historia Sagrada.
Dita Patria e Universal.

E tambem os trabalhos proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, tapeçaria, bordados branco, matiz, ouro e froco; flôres de panno, papel, couro, etc.

Ramos do ensino pagos em separado da pensão.

Piano, por trimestre.....	30\$000	:	Pastel, por trimestre.....	30\$000
Canto, idem.....	20\$000	:	Lingua allemã.....	20\$000
Desenho, idem.....	24\$000	:	Dita italiana.....	20\$000

Ao entrar para o Collegio, as alumnas darão a quantia de 45\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de clina e um travesseiro.

A lavagem, etc., da roupa, fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras, das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 5 horas (na terça-feira, se a segunda fôr dia santo), mandarão trazer a roupa limpa e buscar a servida.

Aquelles que não puderem preencher esta condição, poderão encarregar o estabelecimento da lavagem, etc., etc., da roupa, mediante a quantia de 30\$000 por trimestre.

As meninas poderão sahir aos Domingos depois da missa das 8 horas, mas não aos sabbados.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não detenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no Collegio, deverão trazer enxoval mais completo, sendo: 5 pares de lençoes, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para uso diário no Collegio podem ser de qualquer côr e fazenda; sendo, porém, preferiveis os brancos, comtanto que sejão de fazenda solida.

COLLEGIO DAS LARANJEIRAS [436

DIRIGIDO POR

D. ANNA CASTAGNIER RIBEIRO

96, Rua das Laranjeiras, 96

NOVA NUMERAÇÃO

A Directora, approvada e autorizada pelo Conselho Superior da Instrucção Publica da Côrte, recommenda-se ás pessoas que a quizerem honrar com a sua confiança, pela grande pratica que tem do ensino e da direcção destes estabelecimentos, e pela boa localidade em que está situado o seu collegio.

96, RUA DAS LARANJEIRAS, 96

Em frente á rua do Leão.

COLLEGIO WILLIAMS [437

PARA MENINAS

DIRIGIDO POR

D. EMILIA DO PAÇO WILLIAMS

149 Rua de S. Clemente 149

As materias que formão o curso do collegio são: lingua nacional, calligraphia, arithmetica, doutrina christã, principios de

civilidade, geographia, historia universal, linguas franceza e ingleza, trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades.

O preço da contribuição para as pensionistas será de 130\$000 por trimestre, de 60\$000 para as meio-pensionistas, e de 30\$000 para as externas.

Com a retribuição extraordinaria, que não excederá de 10\$000 mensaes para cada materia, se ensinará mais: allemão, italiano, piano, canto, desenho e dansa.

COLLEGIO FRANCO-BRASILEIRO [438 PARA MENINAS

SOB A DIRECÇÃO

De D. Eugenia Estienne

121 RUA DE S. CHRISTOVÃO 121

Neste estabelecimento, que reúne as melhores condições hygienicas, as alumnas, tratadas com o maior desvelo, recebem uma instrução esmerada a par de uma carinhosa educação de familia.

Admittem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Os prospectos achão-se á disposição dos Srs. pais de familias, no mesmo estabelecimento, ou na rua d'Alfandega n. 14, escriptorio do Sr. Albert Estienne.

N. B. — Os bonds de carga da companhia de S. Christovão, passando quatro vezes por dia á porta do estabelecimento, a remessa da roupa torna-se facil e pouco dispendiosa.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA [439

SITUADO Á

103 Rua da Imperatriz 103

DIRIGIDO POR

D.^ª MARGARIDA FORTUNATA DE ALMEIDA

Este estabelecimento, fundado ha 26 annos, tem sempre, no seu longo tirocinio, proporcionado vantajosamente uma solida educação intellectual e moral, sem exageração nem hypocrisia, proporcionando apenas aquella instrução que uma senhora deve e pôde aprender bem, e que se faz mister para formar uma boa mãe de familia.

COLLEGIO DE N. S. DO CARMO ^{439 c.}

7 RUA DE SANTO AMARO 7

(CATTETE)

Dirigido por DD. Carolina e Amelia Moreira

Habilitadas pelo Conselho de Instrucção Publica desta Côrte.

As materias de ensino são :

Primeiras letras.
 Leitura.
 Calligraphia.
 Arithmetica.
 Grammatica.
 Religião.

Linguas.
 Portuguez.
 Francez.
 Inglez.
 Italiano.
 Allemão.

Sciencias.
 Geographia.
 Historia.
 Chronologia.
 Cosmographia.
 Mythologia.

Bellas-Artes.
 Dansa.
 Piano.
 Solfejo e canto.
 Desenho.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mão, como tapetes, bordados de branco, de matiz e de ouro, crochet, filé e flores de diversas qualidades. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COLLEGIO VEIGA. PARA MENINAS [440]

DIRECTORA

D. MARIANNA BERNARDINA DA VEIGA

48, RUA DO REZENDE, 48

Admitte pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Instrucção primaria e secundaria.

Para informações, com a directora, no collegio.

COLLEGIO ANDRADE [441]

160 RUA DO RIACHUELO 160

DIRIGIDO POR

D. MARIA GUILHERMINA LOUREIRO DE ANDRADE.

As materias de ensino são:

Lingua, nacional, francez, inglez, allemã e italiana; arithmetica, geometria, geographia, physica; historia natural, geral, sagrada e do Brasil; bellas-artes; lições sobre objectos e trabalhos de agulha.

COLLEGIOS DIVERSOS DE MENINAS. [443

- Collegio *Amparo*, dirigido por D. Candida Amelia da Silva Carvalho, praia Formosa, 239.
- Collegio *Andrade*, de D. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, r. do Riachuelo, 160. (Vid. pag. 638)
- Collegio *Amor das Letras*, r. de Souza Franco, 19.
- Collegio *Azambuja Neves*, dirigido por D. Guilhermina de Azambuja Neves, r. do Hospicio, 138, sobrado.
- Collegio *Brasileiro*, de D. Maria de Oliveira Fernandes, r. das Laranjeiras, 157. (Vid. pag. 632.)
- Collegio da *Divina Providencia*, dirigido por Irmãs de Caridade, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 15.
- Collegio das *Duas Coróas*, de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 2.
- Collegio *Espirito-Santo*, dirigido por D. Luiza de Carvalho Barradas Alves, r. da Princeza, 99, Cajueiros.
- Collegio *Figueira da Motta*, dirigido por D. Delphina Deolinda Figueira da Motta, r. da Imperatriz, 111.
- Collegio *Franco-Brasileiro*, de D. Eugenia Estienne, r. de S. Christovão, 121. (Vid. pag. 637.)
- Collegio da *Immaculada Conceição*, praia de Botafogo, 120. (Vid. pag. 635.)
- Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. de Ev. da Veiga, 20.
- Collegio das *Laranjeiras*, de M.^{me} Anna Castagnier Ribeiro, r. das Laranjeiras, 96. (Vid. pag. 636.)
- Collegio *Maternal*, r. do Lavradio, 45, sobrado.
- Collegio do *Menino Jesus*, externato e internato dirigido por D. Rosa Maria Hayden, r. de Miguel de Frias, 7.
- Collegio *Nacional*, dirigido por D. Francisca Xavier Ferreira Pinto, r. do Rio Comprido, 44.
- Collegio *N. S. do Amparo*, dirigido por D. Leonor Tygna, r. do General Camara, 97, 2.^o andar.
- Collegio de *N. Sra. da Conceição*, r. do Retiro da America, 1.
- Collegio de *N. Sra. da Conceição*, dirigido por D. Francisca Rosa de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 23.
- Collegio Nossa Senhora da Conceição — *Emulação da Juventude*, dirigido por D. Francisca R. da C. Oliveira, travessa do Navarro, 19.
- Escola de *N. Sra. da Copacabana*, de D. Clara Paulina Küster r. da Passagem, 65.
- Collegio de *N. Sra. da Gloria*, de D. Maria Constança de Mesquita e Souza, r. da Passagem, 99.
- Collegio de *N. S. da Graça*, de D. Florisbella E. A. da Fonseca, r. do Livramento, 64.
- Collegio de *N. Sra. de Lourdes*, r. da Real Grandeza, 28.
- Collegio de *N. Sra. da Penha*, dirigido por D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, r. do Regente, 32.
- Collegio de *N. Sra. da Piedade*, Directora D. Joaquina Rosa Braga Carrão, r. das Flores, 17.

- Collegio *Williams*, dirigido por D. Emilia do Paço Williams, r. de S. Clemente, 149. (Vid. pag. 636.)
- Collegio de *S. Fabião*, dirigido por D. Candida Augusta Navarro Ribeiro, praia Formosa, 57.
- Collegio de *S. João*, r. do Escobar, esquina da praça de D. Pedro I.
- Collegio de *S. Vicente de Paulo*, Internato e Externato para ambos os sexos, dirigido por Irmãs da Caridade, travessa de S. Vicente de Paulo, chacara no morro.
- Collegio de M^{me} Adelia Leonor da Silva Costa, r. de S. Clemente, 39, Botafogo.
- Collegio da Sra. Baroneza de Geslin, r. do Cattete, 32. (Vid. pag. 634.)
- Collegio de M^{le} Elisa Perret, r. dos Arcos, 51.
- Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Princeza Imperial, 25.
- Collegio de D. Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt, r. de D. Marianna, 10.
- Collegio de M^{le} J. C. H. de Meers, r. do Riachuelo, 111.
- Collegio dirigido por M^{me} Jenny Amelia do Amaral, r. de S. Christovão, 17.
- Collegio de D. Maria Carolina Cohendoz Carneiro, r. das Marrecas, 11.
- Collegio de Tanière Charnay, dirigido por M.^{lle} Mathilde Sartorio, r. do Cattete, 167.
- Collegio dirigido por D. Thereza Monteiro de Barros, r. de Santo Amaro, 20.
- Collegio de Instrução e Educação de Meninas, r. da Saude, 95.
- Collegio Fluminense *Nossa Senhora das Mercês*, travessa do Bom Jardim, 58.
- Collegio *Veiga*, dirigido por D. Marianna Bernardina da Veiga, r. do Rezende, 48. (Vid. pag. 638.)
- Collegio *Minerva*, r. de S. José, 55.
- Collegio de meninas, dirigido por D. Emilia, r. do Senhor dos Passos, 43.
- Collegio dirigido por M^{me} Josephina Demillecamps, r. de S. José, 31.
- Collegio de meninas, dirigido por M^{me} Mélanie Gros, r. dos Ourives, 45.
- Escola de N. Sra. da *Conceição Emulação da Juventude*, r. do Visconde de Sapucahy, 23.
- Externato *Divino Espirito-Santo*, dirigido por D. Mathildes B. de Souza, r. da Lapa, 48.
- Externato *Santa Luzia*, dirigido por D. Alexandrina Felisberta de Gouvêa, praia das Palmeiras, 3.
- Externato para meninas, dirigido por D. Maria da Gloria Lacerda da Silveira, r. do Bispo, 2.
- Collegio do *Senhor do Bomfim*, dirigido por D. Amalia Josephina Teixeira Antunes, r. Fresca, 4.
- Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, r. do Visconde de Sapucahy, 23.
- Collegio de N. *Senhora do Carmo*, dirigido por DD. Carolina e Amelia Moreira, r. de Santo Amaro, Cattete 7. (Vid pag. 638.)
- Collegio de N. *Senhora da Soledade*, de D. Mathilde Carolina da Cunha Fontes, viúva, r. da Lapa, 74.
- Collegio de *Sant'Anna*, dirigido por D. Anna Leonor da C. Maigre da Gama, praça de D. Pedro I, 9.
- Collegio de *Santa Candida*, de D. Belmira Amelia da Silva, r. do General Caldwell, 109.
- Collegio de *Santa Carlota*, r. da Saude, 307.

- Collegio de *Santa Cecilia*, dirigido por D. Maria Deolinda Pego de Faria, r. do Senado, 61.
- Collegio de *Santa-Cruz*, Directora e Professora, M^{me} Victorina Coúsin, r. do Hospicio, 57, 3^o andar.
- Collegio de *Santa Ermelinda*, r. do Conde d'Eu, 153, 2^o andar.
- Collegio de *Santa Isabel*, r. Bella de S. João, 64.
- Collegio de *Santa Laura*, dirigido por D. Maria Delphina Quintanilha Soares, r. da Floresta, 16.
- Externato *Santa Maria*, dirigido por D. Maria Franco de Sousa, r. da Pedreira da Gloria, 43.
- Collegio de *Santa Maria*, r. de Estacio de Sá, 44.
- Collegio de *Santa Maria Magdalena*, dirigido por D. Maria Magdalena da Silveira Faria, r. do Visconde de Itamaraty, Engenho Velho
- Collegio *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Imperatriz, 103. (Vid. pag. 637.)
- Collegio *Santa Presciliana*, r. da Imperatriz, 68.
- Collegio de *Santa Thereza*, r. Mauá, 9.
- Collegio de *Santa Rita de Cassia*, sob a protecção de S. A. a Serenissima Princeza Imperial, e dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, r. do Senador Euzebio, 174.
- Collegio de *Santa Thereza*, de D. Thereza Torres Homem Codeço, r. de S. Christovão, 189.



CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446

- Adolpho Martins de Souza, r. dos Ourives, 30, e r. d'Assembléa, 103.
Adriano José Mello, r. do Senador Vergueiro, 39.
Córnel Agostinho Marquês de Sá, ♣ 3, † 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ☆ 7, praça do Duque de Caxias, 2.
Alberto Augusto Fernandes, r. da Lapa, 7.
Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, e r. do Proposito, 27.
Albino de Oliveira Guimarães, r. da Conceição, 2. (Europa.)
Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 65.
Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
Alexandre Pereira da Costa, r. da Uruguayana, 87, sobrado.
Alexandre de S. N. Aguiar, r. de S. Pedro, 74. (Europa.)
Major Alexandre da Silveira Vargas, r. de S. Joaquim, 164.
Dr. Alfredo Candido Guimarães, r. Municipal, 1, e Cosme Velho, 49.
Agostinho Maria Corrêa de Sá, r. Municipal, 16, e Corrêa de Sá, 3, Santa Thereza.
Agostinho de Almeida Figueiredo, praça do Mercado, 7.
Angelo Fiorita, condecorado com a Medalha Italiana de bronze, r. d'Alfandega, 23, e r. Sete de Setembro, 45, 2º andar.
Aniceto Antonio Barbosa, r. do General Caldwell, 121.
D. Anna Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
Dr. Antonio Alves Ferreira, ⦿ 6; † 2 de P., r. d'Assembléa, 69.
Antonio Augusto da Silva Costa, ⦿ 6, r. da Quitanda, 88. (Europa.)
Antonio Barroso de Almeida, r. da Imperatriz, 111.
Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 163.
Antonio Candido de Lima, † 3, r. de Santa Thereza, 3.
Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. dos Andradas, 25, e r. do Conde de Bomfim, 105.
Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Desembargador Isidro, 4.
Antonio de Carvalho Azevedo, r. do Ouvidor, 46.
Antonio Carvalho de Brito, r. do Conde de Bomfim, 116.
Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Areal, 11.
Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 38; reside r. da Regeneração, 8, esquina da r. de Vera-Cruz, Icarahy.
Antonio da Cesta Ramalho, r. de S. Pedro, 40.
Antonio da Cruz Rangel, † 3, ⦿ 6, r. do Conde de Bomfim, 86.
Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49, e r. da Princesa Imperial, 11.
Antonio Dias Guimarães, r. do Mercado, 19.
Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. de S. Bento, 55; reside r. da Gambôa, 34.
Antonio Francisco Leal, r. da Harmonia, 66.
Antonio Francisco Nogueira, † 2 de P., r. da Quitanda, 88; reside r. de Santa Alexandrina, 35, Rio Comprido.
Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
Antonio Gomes de Macedo Braga, r. Guanabara, 6, Laranjeiras.
Antonio Gomes de Mattos, ⦿ 5, ⦿ U, ✕ 4, r. da Saude, 98, e Carvalho de Sá, 2.
Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 115.

- Antonio Gonçalves Ferreira Braga, r. da Quitanda, 113.
 Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavrário, 6.
 Antonio Ignacio Mendes, r. de Sorocaba, 62.
 Antonio Januarío de Azevedo, r. de S. Clemente, 30.
 Antonio Januarío da Silva, r. Municipal, 10 ; reside r. do Riachuelo, 168.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
 Antonio da Graça Araujo Bastos, r. Primeiro de Março, 71 B.
 Antonio Joaquim Martins Pereira, 2 de P., r. do Principe, 78.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 190.
 Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. d'Alfandega, 31.
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4 : 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Antonio José Fontes, r. da Misericordia, 57.
 Coronel Antonio José Gomes Barbosa Braga, 5, r. da Quitanda, 68 ; reside Fonte da Saudade, 8, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, 3, 6 ; 2 de P., e Cav. da Ord. Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 2, e r. do Riachuelo, 27.
 Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Senado, 213.
 Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
 Antonio José Nogueira, r. de S. Leopoldo, 21.
 Antonio José de Oliveira e Silva, r. do Hospicio, 106, e S. Clemente, 141.
 Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 192.
 Antonio José Salgado Guimarães, r. d'Alfand., 73, pr. do V. do Rio-Branco, 8.
 Antonio José da Veiga Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5. (Europa.)
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36, e r. do Riachuelo, 116.
 Antonio Luiz Barbosa da Silva, r. do Conde d'Eu, 259.
 Desembargador Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, r. das Marrecas, 13.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos.
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 144.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74, 76 e 78, e r. de Santa Alexandrina, 26.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. de S. Luiz Gonzaga, 114.
 Antonio Maria Pereira Azurar, r. da Quitanda, 95.
 Antonio Maria de Souza, r. do Hospicio, 174, e r. de D. Alfonso, 13, Andarahy.
 Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40 ; reside no Cosme Velho, 34.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Riachuelo, 123.
 Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 66 C, e r. de S. Leopoldo, esquina da do Patrocínio.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 157.
 Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. do Engenho-Novo. 8
 Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 39 ; reside, r. da Constituição, 24, Icarahy.
 Antonio Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 74. (Itajahy.)
 Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Primeiro de Março, 11 ; reside r. do Passeio, 40.
 Antonio Pinto de Miranda Montenegro, r. dos Voluntários da Patria, 9.
 Antonio Ribeiro Queiroga, 6, r. Primeiro de Março, 19 ; reside r. de Santo Amaro, 16.
 Antonio Rodrigues Albernaz, r. de Sorocaba, 35.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 224.

- Antonio da Silva Santos, r. do Senador Eusebio, 308.
 Antonio de Souza Brasil, r. do Visconde de Sapucahy, 32.
 Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 43.
 Antonio Thomaz Martin, r. dos Benedictinos, 14; reside, r. do Riachuelo, 108.
 Augusto C. Durão, r. dos Ourives, 159, e r. Alice, 1.
 Augusto Cesar de Oliveira Rôxo, 6; 3 de P., Cavalleiro da Ordem de Malta, r. das Laranjeiras, 64.
 Augusto Lehericy, 4, r. d'Alfandega, 36, e r. de Humaytá, 42.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, 5. r. de S. Pedro, 32; reside em S. Domingos, Nitherohy.
 Barão de Andarahy, 4, r. do Hospicio, 25, e r. do Conde de Bomfim, 99.
 Barão de Bambuhy, 2, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. da Quitanda, 141, e r. dos Invalidos, 66.
 Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16.
 Barão de S. Francisco, 2, 5. r. Primeiro de Março, 88. (Europa.)
 Barão de S. Francisco, filho, 4; 2 de P., r. Primeiro de Março, 88; reside praça do Duque de Caxias, 25.
 Barão de Gurupy (Visconde de Belfort em Portugal), 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Casa Real de Portugal, Guarda-Roupa Honorario, r. do General Caldwell, 107.
 Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14; reside, pr. de Botafogo, 12.
 Barão de S. João de Icarahy, 5, r. do Senador Vergueiro, 47. (Europa.)
 Barão da Lagôa, 2, r. do Ouvidor, 14, e r. de S. Clemente, 108.
 Barão de Lavradio, 2, 4; Comendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José. r. do Lavradio, 116.
 Barão de Mesquita, 2, 4; 2. r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
 Barão de Nova-Friburgo, 5, r. Municipal, 16.
 Barão do Rio Doce, 2, 4, r. dos Invalidos, 65.
 Barão do Rio-Negro, r. de S. Bento, 19, e r. de Santo Amaro, 12. Fazenda do Amparo, Barra-Mansa.
 Barão da Vargem-Alegre, 2, 4, r. dos Benedictinos, 10, e praia de Botafogo, 84.
 Belmiro Cardoso dos Santos, r. de S. Lourenço, 42.
 Benigno Augusto Monteiro Salgado, r. da Quitanda, 88, sobrado, e Paula Brito, 15, Andarahy.
 Benjamin W. Moss, Proprietario do Trapiche Moss, r. da Saude, 90; reside r. dos Voluntarios da Patria, 44.
 Bento Fernandes das Mercês, r. da Imperatriz, 87.
 Dr. Bento José Martins, r. d'Alfandega, 50.
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 55.
 Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 26.
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 59, 69, 71 e 79; reside, praia do Cajú, 67.
 Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 2, e medalha da Caixa de Soccorros, Protonotario Apostolico, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Boaventura Pinto Ferreira, r. de Haddock Lobo, 46. (Europa.)
 Braz Antonio Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 32, sobrado.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 98.
 Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 115.

- Candido Cardoso Callado, † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. do Ouvidor, 62 A; reside, praia de Botafogo, 98.
- Candido Matheus de Faria Pardal, 5, r. de D Anna Nery, 66 E.
- Carlos Antonio Gomes, † 2, † 2 de P., e condecorado com a medalha portugueza de merito, r. do Rio Comprido, 36.
- Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. do Riachuelo, 117, e r. do Rosario, 62.
- Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, r. da Quitanda, 122.
- Carlos Constantino Schulze, r. da Uruaguayna, 53, e morro da Providencia, 18.
- Carlos Jefferson Harrah, 5, r. d'Alfandega, 46; reside praia de Botafogo, 28.
- (Estados-Unidos)
- Carlos Howat, 6, r. de S. Pedro, 3, e r. do Riachuelo, 52.
- Carlos Pereira da Fonseca, r. da Uruguayana, 38, e r. do Gen. Caldwell, 127.
- D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho e Mello Mattos, r. do Marquez de Olinda, defronte do n. 8.
- Casimiro de Sá Araujo Lima, 5; † 2 de P., r. do Carmo, 51, e r. de Santa Luzia, 74 e 76.
- Cesario Augusto de Mello, 6, r. Sete Setembro, 25, e Cosme-Velho, 55 B.
- Claudino Antonio Gonçalves, r. do Gen. Camara, 126, e r. do Hospicio, 167.
- Conde de Cedofeita, 4, r. de Theophilo Ottoni, 49; reside em Juiz de Fora.
- Conde de Ipanema, 2, † 2, r. Primeiro de Março, 70, 2º andar.
- Conde de S. Mamede, (José Pereira Felicio), r. Primeiro de Março, 89.
- Conselheiro Cornelio Ferreira França, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 163.
- Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 3.
- Diogo Andrew, 4, r. do Carmo, 24, sobrado.
- Diogo Andrew Filho, r. do Carmo, 24, sobrado.
- Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5; res. r. das Laranjeiras, 84, chacara.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12, 14, 16 e 18.
- Domingos Antonio de Azevedo, r. de Saldanha Marinho, 7.
- Domingos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. da Quitanda, 80.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Hospicio, 70, 2º andar; reside r. de D. Maria, 5, Andarahy Grande.
- Domingos Joaquim Bernardes, praia do Botafogo, 116.
- Domingos José Gomes Brandão, † 2 de P., r. da Quit., 64, e r. das Larang., 54.
- Domingos José Gonçalves de Macedo, r. do Conde d'Eu, 300, e V. d'Itaúna, 163.
- Domingos José Monteiro Junior, r. da Quitanda, 120.
- Domingos José Pereira Machado, r. do Hospicio, 164.
- Domingos José da Silva Cunha, r. da Quitanda, 113.
- Domingos Moitinho, r. Primeiro de Março, 13.
- Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. de José Bonifacio, 88, Nitherohy.
- E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 75, e r. do Fialho, 2.
- Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, r. d'Alfandega, 67, 69 e 70.
- Eduardo Thomaz Colvill, r. do Hospicio, 1, 1º andar, e tr. do Desterro, 47.
- Eduardo von Laemmert, 6; † 3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Baudense do Leão de Zaehringue. 1ª classe, da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, e da Real Ordem Prussiana da Agnia Vermelha, 4ª classe, r. do Ouvidor, 66, r. dos Invalidos, 71, e r. da Real Grandeza, 5.
- Eduardo Xavier dos Santos Lima, r. do Visconde de Maranguape, 42.
- Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, r. do Visconde de Maranguape, 40, sobr.º
- Emilia Julieta de Araujo.

- Emilio Pedro Carrière, travessa de S. Francisco de Paula, 14.
 Feliciãna Meirelles Alves Moreira.
 Felipe Soares, r. do General Pedra, 114.
 Fernando Martinez Hidalgo, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 36.
 Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 21.
 Francisco Antonio Mendes, praia Formosa, 205.
 Francisco Antonio Pereira, praça da Constituição, 48.
 Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 180, 2º andar.
 Francisco Antonio Soares, r. Nova do Imperador, 21, e Gambôa, 42.
 Francisco Antunes de Nazareth, r. de S. Pedro, 23.
 Francisco Augusto Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. do Rio Comprido, 68.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4, 6, e r. de José Bonifacio, 23, S. Domingos.
 Francisco Cordeiro da Graça Castellões, r. do Ouvidor, 114; reside r. de S. Joaquim, 171.
 Francisco Ferreira Mattoso, r. do General Pedra, 93.
 Francisco da Costa Faria, ☩ 3, r. do Hospicio, 48, sobrado.
 Francisco José da Costa Lima, ☩ 3, r. do Visconde do Rio-Branco, 4; reside r. da Real Grandeza, 2 A.
 Francisco José Gonçalves Agra, ☩ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. do Ouvidor, 79, 2º andar, e r. de Sta. Alexandrina, 4, Rio-Comprido.
 Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 79.
 Francisco José Gonçalves da Silva, ☩ 2, ☼ 5, r. do Hospicio, 212.
 Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32, e r. de Estacio de Sá, 16.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 47.
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 119.
 Francisco Lopes Ferraz, r. do Ouvidor, 20.
 Francisco Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Francisco Machado Lopes, r. do Cattete, 73.
 Francisco Moreira da Silva, r. da Uruguayana, 104, sobrado.
 Francisco de Oliveira Braga, r. do Guanabara, A.
 Francisco de Paula Guimarães, r. dos Ourives, 147.
 Francisco Pereira de Andrade, Cães do Pharoux, 9 e 11.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. do Lavradio, 15, sob.; reside l. do Castello, 24.
 Francisco Teixeira Machado, ☩ 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de Brasão de Armas, r. da Imperatriz, 58, loja, e r. do Senhor do Bonfim, 48.
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Senador Euzebio, 202 e 204.
 Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
 Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 36.
 Frederico de Freitas Noronha, r. de D. Afonso, 2, Andarahy.
 Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, ☼ 5; ☩ 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. Bella do Príncipe, 23, e r. dos Benedictinos, 10.
 Frederico Teixeira Coutinho, r. d'Assembléa, 110.
 Gabriel Nunes Rodrigues, Praça do Mercado, 88 e 89.
 Gaspar José Vianna, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. Primeiro de Março, 54. (Em Lisboa.)
 Geraldo Pires de Amorim, r. da Conciliação, 17.

- Gregorio Ferreira de Paiva, † 3, 5. ☆ 1 e 9, r. do Riachuelo, 104.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 75, e r. do Conde d'Eu, 167. (Europa.)
- Guilherme Lourenço Schulze, 6, r. do Ouvidor 93, e r. do Oriente, 7, morro de S. Thereza.
- Dr. Henrique Alves de Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 51, e r. das Larang., 51.
- Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, † 3, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça do Engenho Novo, 7.
- Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 258, sobrado.
- Henrique Laemmert, 6: Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue, 1ª classe, da Ordem Ducal Saxonia de Ernesto-o-Pio, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, 4ª classe, e das Ordens Grão-Ducal Hessienses de Felipe-o-Magnanimo, e de Ludwig, 1ª classe, condecorado com a Cruz Commemorativa Grão-Ducal Badense de 1870 - 1871, r. do Ouvidor, 66, e r. de Santa Alexandrina, 15, Rio-Comprido.
- Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 39; reside r. de S. Amaro, 60.
- Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, Largo de Santa Rita, 24, e r. das Marrecas, 5.
- Dr. Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. de S. Salvador, esquina da Bella Vista, 51.
- Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 239.
- Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 18, e r. do General Camara, 23.
- Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 31.
- Jacinto Pinto Ferreira Guerra, r. de S. Pedro, 117.
- Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 87, sobrado, r. do Livramento, 17, e r. de S. Clemente, 141, Botafogo.
- Jeronymo Ferreira Leite, r. do Nobrega, 9.
- Senador, Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 33, Rio-Comprido.
- Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 70, 1º andar.
- Jeronymo Rodrigues das Neves, r. da Assembléa, 100.
- Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 5.
- João Alvaro da Silva, 6, r. de S. Januario, 56.
- João Alves Ribeiro Cirne, r. da Conceição, 93, e r. de S. Joaquim, 134.
- João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
- João Antonio da Costa Machado, r. do Livramento, 28.
- João Antonio de Oliveira, † 3, r. da Conceição, 28, sobrado; reside r. do Conde d'Eu.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 76; reside r. de Catumby, 26.
- João Bernardino Teixeira, r. Bella de S. João, 34 e 93.
- João Carlos de Oliveira Rosario, 5, r. de S. Pedro, 23, e Santa Amelia, 2.
- João Francisco da Cruz, r. da Candelaria, 6 A e 6 B; reside na Jurujuba, lugar Cachoeira. Fazendeiro em Itaipú.
- João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 124, 126, 228 e 230.
- Tenente-coronel João Frederico Russell, † 3, 5, r. Primeiro de Março, 13, 2º andar, e r. do Russell, 7.
- João Guedes da Costa, r. da Saude, 14, e r. da Real Grandeza, 1.
- João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 128.

- João Ignacio da Silva, ☉ 5, r. d'Assembléa, 81, e r. da Carioca, 65, 1º andar.
 João Joaquim Fernandes Dias, r. do Visconde de Itaborahy, 15, e r. de Itapirú, 46.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 23, e r. de Santo Ignacio, 23.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 57.
 João José Elione d'Almeida, Catumby, 25.
 João José Gonçalves Junior, r. do Hospicio, 103, e r. da Constituição, 20.
 João José Leite, r. do Visconde de Itaúna, 235.
 João José de Lemos Magalhães, ☽ 3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Corôa, 4ª classe, r. da Imperatriz, 69.
 João José Machado Rangel, r. d'Ajuda, 29, 2º andar.
 João José Pereira Campos Junior, ☉ 6; ☽ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 19, e Ponta do Cajú, 3.
 João José dos Reis Junior, ☽ 2, r. Primeiro de Março, 60, e r. Aprazivel, 1.
 João José de Souza Silva Rio, ☽ 3, ☉ 5, r. do Lavradio, 47.
 João José Vaz, r. do Carmo, 42, e r. do Principe, 256, Cajueiros.
 João Lopes de Menezes, r. do Regente 64. (Europa.)
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 126, e r. do Gen. Pedra, 95.
 João Machado da Silveira, r. do General Pedra, 66.
 João Martins de Almeida, r. d'Alfandega, 47.
 João Martins Cornelio dos Santos, ☉ 5; ☽ 2, r. dos Benedictinos, 15, sobrado; reside r. do Cattete, 2.
 João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. d'Ajuda, 106, e r. do General Pedra, 43.
 João Nepomuceno de Sá, ☉ 5, travessa do Campo-Alegre, 6.
 João Nogueira Guimarães, r. do Lavradio, 35 A.
 João Pereira de Andrade, ☽ 2, ☉ 6, praia de Botafogo, 254.
 Dr. João Pedro de Miranda, ☉ 6, praça da Acclamação, 99, e r. da Quitanda, 129.
 João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10.
 João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34.
 João Salerno Toscano de Almeida, ☉ 5, r. dos Invalidos, 113.
 João da Silva Abren, r. do Riachuelo, 207.
 João de Souza Cunha, r. do Conde d'Eu, 104.
 Major João de Souza Ribeiro, ☽ 3, ☉ 5, r. do General Camara, 1; reside r. do Mesquita, 70.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 10.
 João Xavier Praxedes Medella, ☉ 6, r. do Rosario, 69.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ☽ 2, ☉ 4, r. d'Alfandega, 30, e praça do Duque de Caxias, 10.
 Joaquim Antonio Pinheiro, r. do Conde d'Eu, 32, sobrado.
 Joaquim de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 14, sobrado.
 Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32, e r. de Estacio de Sá, 18.
 Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. Aprazivel, 5, Santa Thereza.
 Joaquim Candido de Guimarães, r. dos Ourives, 147.
 Joaquim Carvalho de Miranda, escriptorio r. Primeiro de Março, 96, 1º andar. (Na Europa.)
 Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 20.
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 7.

- Joaquim Guedes da Silva Neves, r. do Visconde de Sapucahy, 177.
 Joaquim José Gonçalves, ☿ 2, largo de Santa Rita, 24. (Europa.)
 Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 13; reside pr. do Castello, 17.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 97.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães Junior, r. do Hospicio, 97.
 Joaquim José Pacheco, r. do Conde d'Eu, 198.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, ♁ 5; ☩ 2 de P., ☿ 2, r. Primeiro de Março, 18; reside r. do Passo da Patria, 14, S. Domingos.
 Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31, e r. de Santa Amélia, 2.
 Joaquim José de Siqueira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 52, e r. do Lavradio, 3.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. da Constituição, 31.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 64 B.
 Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior, r. de Theophilo Ottoni, 48, e r. da Constituição, 51.
 Joaquim Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75.
 Joaquim de Mello Franco, r. do Visc. de Inhaúma, 58, e r. de D. Luiza, 12.
 Joaquim Mendes de Faria Guimarães, r. do Visconde de Sapucahy, 139.
 Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 29.
 Joaquim Navarro de Andrade, trav. do Navarro de Andrade, 1, Catumby.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. de Santa Thereza, 42.
 Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 101.
 Coronel Joaquim da Rocha Leão, ♁ 4, r. do Visconde do Rio-Branco, 15.
 Dr. Joaquim Serra, r. da Constituição, Icarahy.
 Joaquim da Silva Macieira, ☩ 2 de P., r. de S. João, 10, S. Christovão.
 Joaquim da Silva Paranhos, praia Formosa, 261.
 Joaquim Ventura da Silva Pinto, r. da Candelaria, 20.
 Joaquim Victorino das Neves, r. do Ouvidor, 134 A.
 Jorge Guilherme Chester, r. do Riachuelo, 39.
 José Alves da Motta, ☩ 2, r. do Hospicio, 31, sobrado, e Botafogo, 182.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 155 e 157.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 34 A, e r. d'Assembléa, 91.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5.
 José Antonio Ferreira Junior, r. de S. Pedro, 28, sobrado.
 José Antonio de Figueiredo Junior, ♁ 4, r. d'Alfandega, 63, e r. da Const. 57.
 José Antonio Gonçalves Agra, r. do Passeio, 25.
 José Antonio de Moura, r. d'America, 97.
 José Antonio de Oliveira Moraes, r. do Carmo, 63; reside r. de S. Luiz, 17, S. Domingos, 11.
 José Antonio Pereira Gonçalves, r. dos Invalidos. 103 a 109.
 Tenente-coronel José Antonio da Silva Pinheiro, ☩ 3, ♁ 5, r. do Visconde do Rio-Branco, 29.
 José Antonio da Silva Pinto, ☩ 3 de P., r. do General Camara, 223, e Lavradio, 84.
 José de Araujo Motta, r. do General Osorio, 5, S. Domingos.
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 162.
 José Augusto de Souza Menezes, r. de S. Pedro, 28, sobrado, e praça do Engenho-Novo, 1.
 José Bernardo da Cunha, ☩ 3, ♁ 5, r. de D. Luiza, 29.

- José Bernardes de Miranda, r. dos Voluntarios da Patria, 5.
 José Bernardes da Silva, ✖ 5, r. de S. Francisco Xavier, 18, Engenho-Velho.
 José Caetano do Valle Sobrinho, becco de João Baptista, 18, e r. do Desembar-
 gador Isidro, 22.
 José Cardoso de Carvalho, r. da Princeza, 37, Cajueiros.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José da Costa e Souza, praça do Mercado, 88 e 89, e Primeiro de Março, 4.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 39 e 41, e Tres-Vendas, Jar. Botan.
 Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, † 2 de P., † 2,
 e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III,
 Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. de Souza Franco, 11, sobrado.
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 137 B.
 José Fernandes Moura, ladeira do Felipe Nery, 1.
 José Ferreira Callão, praia de Botafogo, 222, esquina da r. de S. Clemente;
 reside, r. do Jardim Botanico, 14, Quinta do Callão.
 José Ferreira de Mattos, r. do Hospicio, 3 B.
 José Firmo de Moura, ⚙ 6, r. da Uruguayana, 136, e r. da Imperatriz, 97.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, ⚙ 4, r. de Carvalho de Sá, 20.
 José Gonçalves de Barros, † 3, ⚙ 6, r. do Principe, 164.
 José Gonçalves de Pinho, r. de S. Pedro, 72, e r. do Infante, 20.
 José Goursand, r. da Quitanda, 84, e r. do Conde de Bomfim, 41.
 José Hippolyto Terra Brum, r. do Principe, 2, Cajueiros.
 José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 168, Cajueiros.
 José Innocencio Gomes do Amaral, r. do Rezende, 124.
 José João Martins de Pinho, † 3 de P., r. do Hospicio, 28, e r. de Santa
 Theresa, 40.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, † 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25, e
 r. dos Voluntarios da Patria, 23.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, ⚙ 6, proprietario do morro de
 S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 José Joaquim Gomes Braga, praia de Botafogo, 24.
 José Joaquim de Lemos Guimarães, r. do Hospicio, 167.
 José Joaquim Monteiro, praia do Sacco do Alferes, 171.
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Lopes Barbosa, r. d'Alfandega, 23.
 Capitão José Luiz Caminada, ⚙ 6, r. da Princeza, 103, Cajueiros.
 Conego José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 José de Macedo Pereira, r. do Senador Eusebio, 123.
 José Manoel Pereira de Moraes, r. do Mercado, 10, 1º andar, e r. de
 S. Joaquim, 140.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 75, e r. da Real-Grandeza, 32.
 José Maria de Carvalho Silva, r. do Hospicio, 228, e Principe, 87, Cajueiros.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 30.
 José Maria dos Santos Carneiro, † 3 de P., r. do Lavradio, 75.
 José Maria da Silva Guimarães, r. do Lavradio, 122.
 José Maria da Veiga, r. do Souza Barros, 3, Engenho Novo.
 Dr. José Marques de Sá, † 3, ⚙ 6; † 2 de P., praça do Duque de Caxias, 2.
 Senador, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ⚙ 4, etc., praia
 do Flamengo, 50.

- José Meirelles Alves Moreira, r. de S. Clemente, 42, sobrado.
 José Nunes Teixeira, ✠ 2, r. da Quitanda, 143. (Europa.)
 José Peixoto Braga, ✠ 3 de P., r. da Imperatriz, 66.
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º andar: reside em Itaja-
 hy, Santa Catharina, negociante de diversos generos, socio da firma Liberato
 & Irmãos.
 Dr. José Pereira Rego Filho, ✠ 3, ⚙ 5: ✠ 2. r. do Lavradio, 116.
 José Pereira da Rocha Paranhos. ✠ 2, ⚙ 5, r. dos Benedictinos, 2; reside
 r. de Santa Alexandrina, 9.
 José Pereira da Silva Manoel, r. do General Caldwell, 41.
 José Pereira Soares, ⚙ 5, ✠ 2. r. dos Benedictinos, 14, e 16e Rezen-
 de, 74.
 José Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 22.
 José Ribeiro Louzada, reside em Theresopolis.
 José Rodrigues da Costa Soares, r. da Pedreira da Candelaria, 18.
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7; reside, r. da Conceição, 123,
 Nitherohy.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Rosario, 127, e Paula Mattos, 25 A 3.º
 José Teixeira Mendes, r. de D. Manoel, 23.
 José Teixeira Pires Villela, r. do General Camara, 6, e r. do Lavradio, 12,
 sobrado.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✠ 3. ⚙ 3, r. de S. Clemente, 76.
 José Theodoro de Souza Caldas.
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22
 esquina da r. da Quitanda: reside r. Bella do Principe, 19.
 Julio Borges Diniz, Grã-Cruz, e Commendador de Santa Rosa de Honduras,
 praça da Constituição, 12.
 Julio Bourbon, r. Primeiro de Março, 78; reside r. de S. Carlos, 55, Nith.
 Leonardo Caetano de Araujo, ⚙ 5: ✠ 2, r. do Ouvidor, 61.
 Leopoldino José dos Passos, r. dos Invalidos, 55 e 57, sobrado.
 Leopoldino Moreira Pinto de Aguiar, r. das Laranjeiras, 27.
 Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 2.
 Lourenço José Cordeiro de Oliveira, r. do Rosario, 33.
 Luiz Antonio Martins, ✠ 3; ✠ 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana
 de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50; reside, r. do Cattete, 4.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa
 de S. M. Fidelissima, r. das Laranjeiras, 60.
 Luiz Gonçalves da Cunha, praia de Batafogo, 178.
 Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, r. do Gonzaga Bastos, 1.
 Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. do V. de Inhaúna, 40, e Cattete, 5.
 Major Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✠ 3, ✠ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, Ⓞ U.,
 ⚙ 1, 7 e 9, passador de ouro com o n. 3, Arsenal de Guerra.
 Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. do Riachuelo, 162.
 Luiz Octavio de Oliveira Rôxo, ⚙ 5: ✠ 3 de P., r. de S. Christovão, 87 e 97.
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 48, e S. Clemente, 179.
 Luiz da Silva Reis, r. do General Camara, 100.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel Antonio da Cunha Arantes, r. do Hospicio, 158.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, ✠ 3, r. do Hospicio, 53 reside, r. de
 Evaristo da Veiga, 102.

- Manoel Borges Montciro de Miranda, praça de D. Pedro I, 16.
 Manoel Burgos Southelinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 40.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 4, S. Christovão.
 Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Uruguayana, 2, e r. da Misericórdia, 68.
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 5, e travessa das Flôres, 27, S. Christovão.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. da Floresta, 32.
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 58.
 Manoel Domingos dos Santos Reis, r. da Quitanda, 136.
 Manoel Esteves Ribeiro, r. Primeiro de Março, 54.
 Manoel Fernandes da Cunha Graça, r. Guanabara, 16, Lycêu.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 26.
 Manoel Ferreira das Neves, r. dos Voluntarios da Patria, 155, Botafogo.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 235.
 Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Eusebio, 304.
 Manoel Gomes de Almeida, escriptorio r. da Constituição 33; reside r. do General Caldwell, 133.
 Manoel Gonçalves Gomes da Silva, r. de D. Feliciano, 45.
 Manoel João de Segadas Vianna, r. da Princeza, 75, Cajueiros.
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, r. do Senador Eusebio, 222.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 154, e Cosmo Velho, 72 (Europa).
 Manoel Joaquim Moreira, 6, r. de S. Pedro, 304 e 306, antigo 320, e r. do Bispo, 37.
 Manoel Joaquim da Rocha, lavrador, proprietario das fazendas da Soledade, no municipio de Leopoldina (Minas): Paraíso, no mesmo municipio (de frente do Porto Velho do Cunha), e S. Manoel, no municipio de Cantagallo, freguezia do Carmo; r. Primeiro de Março, 68.
 Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56, e r. do Conselleiro Pereira da Silva, 26.
 Manoel José Cardoso Machado, r. Larangieras, 52.
 Manoel José Fernandes de Macedo, socio solidario da firma de Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 158; reside r. do Conde d'Eu, 152, sobrado.
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, 4, r. da Quitanda, 36, e r. do Aqueducto, 60, Santa Thereza.
 Manoel José Lopes da Silva, r. do General Pedra, 70.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 248.
 Manoel José Peixoto, 2 de P., r. Primeiro de Março, 18. (Europa.)
 Manoel José Peixoto Merelim, r. do Visconde do Rio-Branco, 13, sobrado.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 89, sobrado.
 Manoel José Pires Labanco Braga, r. do General Camara, 88, 2º andar.
 Manoel José Rodrigues, r. da Constituição; reside em S. Christovão.
 Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca, r. da Ganibôa, 39.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 133.
 Manoel Marques da Rocha, r. da Saude, 299 A.
 Manoel Murtinho Maia, r. do General Argollo, 25.
 Manoel de Pontes Camara, 2 de P., r. de S. Bento, 35; reside r. do Marquez de Olinda. (Europa.)
 Manoel Ribeiro de Faria, r. de S. Christovão, 297. (Europa.)

- D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, Gávea do Jardim Botânico.
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. d'Alfandega, 290.
 D. Maria José de Oliveira Ferreira Carvalho, r. d'Ajuda, 8, sobrado.
 D. Maria Rodrigues Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.
 D. Maria Thérèza Bastos Silva, r. de S. Francisco Xavier, 18, Eng. Velho.
 Mathilde Carolina da Cunha Fontes, r. da Lapa, 74.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Areal, 35.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 35, 1º andar, e Lavradio, 21, 1º andar.
 Miguel Avellar. (Europa.)
 Miguel Luiz Siqueira Lima, r. da Princeza, 55, Cajueiros.
 Miguel da Silva Moura, r. do Hospicio, 178, e travessa do Engenho-Novo, 44, Riachuelo.
 Neves & Filho, r. do Rosario, 56.
 Narciso Luiz Machado Guimarães, ☩ 2, r. do Hospicio, 96, e General Caldwell, 21.
 Paulino Affonso Pereira Nunes, r. Municipal, 13; reside em Potropolis.
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. da Prainha, 65.
 Dr. Paulino Franklin do Amaral, ✠ 6, ☩ 2, r. do Conde d'Eu, 2.
 Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim, praia do Flamengo, 50.
 Raphael Moreira, r. de S. Leopoldo, 109, 125 e 131.
 Ricardo Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1, sobrado.
 Rodrigo José de Mello e Souza, ✠ 2 de P., ☩ 3, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima, com uso de Brazões d'Armas, r. do Mercado, 6, 1º andar, e nas obras da nova praça do Commercio.
 Rodrigo Pinto Bastos, r. do General Caldwell, 48.
 Romão Pereira dos Santos, becco do Imperio, 12.
 Dr. Samuel Dutton Brandão de Souza Barros, S. José 6, e Carioca, 116.
 Sebastião Francisco de Miranda.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles, r. do Visconde d'Itaborahy, 11.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. da Quitanda, 65, e r. do Conde de Bomfim, 1.
 Silvino José de Almeida, r. do Vianna, 15, S. Christovão.
 Teixeira de Sampaio & C., r. do General Camara, 200.
 Thomaz Antonio da Costa, largo do Rosario, 2.
 Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 19.
 Victoriano Antonio da Silva, r. de S. Bento, 54, e r. Argentina, 1, S. Christ.
 Visconde da Cachoeira, praia de Botafogo, 176.
 Visconde de Itamaraty, ✠ 2, ⚫ 3, r. de S. Joaquim, 154, e Tijuca.
 Conselheiro Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (João José dos Reis), ✠ 3, ⚫ 4; ✠ 2 de P., ☩ 3, e Medalha de Honra da Caixa de Soccorros de D. Pedro V; Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 60; reside, r. de Santa Alexandrina, 10, Rio-Comprido.
 Visconde de Silva (Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva), ⚫ 5; ☩ 2, ✠ 2 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 43.
 Viuva Maciel, r. Primeiro de Março, 153.
 Zeferino Manuel Gonzalez, r. da Princeza, 43, Cajueiros.

PROFISSÕES.

Advogados habilitados legalmente para o exercicio da advocacia. [447

- Dr. Affonso Arthur Pereira Monteiro, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
Conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, escriptorio, r. do General Camara, 23; reside r. do Cattete, 189 A.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, escriptorio, praça da Constituição, 1. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, segunda edição de 1872, etc.) (*)
Dr. Albino dos Santos Pereira. (Ausente.)
Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo. (Ausente em Araruama)
Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. Bella da Princeza, 13, Cattete.
Dr. Alfredo de Queiroz, 6, r. Sete de Setembro, 25, sobrado; reside r. do Cosme-Velho, 86 A, Laranjeiras.
Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. da Quitanda, 85.
Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, r. do Rosario, 40; reside r. do Principe, 194, Cajueiros, e 1ª Delegacia.
Desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, 3, 4, escriptorio, r. d'Alfandega, 44; reside, Cosme-Velho, 21.
Dr. Americo de M. Marcondes de Andrade, r. Primeiro de Março, 13, reside r. da Princeza, 34, Cattete.
Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Areal, 11.
Dr. André Pereira Lima (Juiz de Direito avulso), r. da Carioca, 71; reside r. de S. Christovão, 255.
Dr. Antonio Achiões de Miranda Varejão, 6, r. do Ouvidor, 61, e r. de Estacio de Sá, 19
Dr. Antonio Aidano Gonçalves de Almeida, r. do General Camara, 30 e r. do Souza 32, Icarahy.
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, 5, r. do Hospicio, 26.
Dr. Antonio de Amorim Garcia, r. d'Alfandega, 52.
Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo, r. da Constituição, 25, sobrado.
Dr. Antonio Eulalio Monteiro Junior, escriptorio r. do Rosario, 62; reside, r. do Conde de Bomfim, 84.
Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. Primeiro de Março 22, reside r. de Santa Christina, 1.
Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. do General Camara, 33, 1º and., e r. da Independencia, 18, Icarahy.
Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza. (Ausente).
Dr. A. J. Fernandes de Oliveira, escriptorio r. Sete de Setembro, 33, frente do 1º andar. reside r. de S. Christovão, 333.
Dr. Antonio Joaquim de Senna, r. dos Ourives, 110.
Dr. Adolpho de Barros Calvacanti de Lacerda, r. da Quitanda, 48.
Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, 2, 6, r. de S. Pedro, 44; reside r. de Humaytã, 17.

(*) Á venda na Livraria Universal de E. & H. Jaemmert, r. do Ouvidor, 66.

- Dr. Antonio José Rodrigues de Oliveira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 104
- Dr. Antonio José Araújo Pinheiro, 3, r. das Bellas-Artes, 1.
- Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto, escriptorio r. do General Camara, 30, e r. do General Polydoro, 36.
- Dr. Antonio Luiz Sayão Junior, praça da Constituição, 46. (Não advoga.)
- Desembargador Dr. Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, r. das Marrecas, 13.
- Dr. Antonio Moreira Tavares, 5, escriptorio r. do General Camara, 17; reside r. do Senador Eusebio, 302.
- Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. d'Alfandega, 28; reside r. do General Caldwell, 107.
- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, Deputado provincial pelo 2º districto da provincia do Rio de Janeiro, escriptorio r. da Quitanda, 109, 1º andar; reside r. de Evaristo da Veiga, 27.
- Dr. Antonio Pedro de Alencastro Junior, r. da Quitanda, 47; reside, r. da Passagem, 1.
- Conselheiro Ant.º Pereira Barreto Pedroso, 2, 3, r. Primeiro de Março, 22.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, escriptorio r. Primeiro de Março, 11; reside r. do Passeio, 40. (Não advoga.)
- Dr. Antonio Ribeiro Silva Porto, r. do Passeio, 11.
- Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57; reside r. do Engenho Novo, 29.
- Dr. Antonio Verissimo de Mattos, r. Primeiro de Março, 11.
- Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, escriptorio r. do Hospicio, 32, 1º andar; reside r. do Leão, A.
- Dr. Araujo Filgueiras Junior (José Antonio), r. d'Alfandega, 83; reside r. de Silva Manoel, 18.
- Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Primeiro de Março, 13, 1º andar; reside praia do Flamengo, 2.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, escriptorio, r. de S. Pedro, 32; reside em S. Domingos. (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma comissão, cujo parecer foi approvado pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, e consideravelmente augmentada de notas (*) e do Codigo Civil.)
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, r. de S. Pedro, 14, 1º andar; reside em S. Domingos.
- Dr. Baptista Pereira (João), r. Primeiro de Março, 12.
- Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Bispo, 29.
- Dr. Benedicto Raymundo da Silva, escriptorio r. da Uruguayana, 89; reside r. do General Caldwell, 43.
- Dr. Busch Varella (Carlos Arthur), escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. do Riachuelo, 117.
- Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
- Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 27, e Pedreira da Candelaria, 6.
- Dr. Candido Fernandes da Costa Guimarães unior, r. d'Alfandega, 83.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. Primeiro de Março, 58, sobrado; reside r. de Santa Christina, 4.

(*) A venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66.

- Senador Dr. Candido Mendes de Almeida, 5; 3, r. Nova do Ouvidor 33; reside r. do Torres, 3.
- Dr. Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, escriptorio r. do General Camara, 65; reside r. de Paysandú, 5.
- Dr. Carlos Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 38, sobrado, e r. da Quitanda, 107; reside em S. Domingos.
- Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. da Quitanda 93; reside r. do Rezende, 41.
- Dr. Carlos Augusto de Carvalho, r. da Quitanda, 93; reside r. de Paulino Fernandes, 23.
- Dr. Carlos Canutò Malheiro, r. Nova do Ouvidor, 27, Cattete, 75.
- Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, escriptorio r. do Hospicio, 85; reside r. do Cosme Velho, 64. (Redacção da *Gazeta Juridica*.)
- Dr. Carlos Frederico Taylor, escriptorio r. Primeiro de Março, 74, 1º andar.
- Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, 3, 3; Cavalleiro das Ordens Romanas de S. João de Jerusalem, Militar de Malta e de Pio IX, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e da Real de Portugal, r. do Principe, 192, Cajneiros. (Não advoga.)
- Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Rosario 50, e Praça do Duque de Caxias, 15.
- Dr. Carlos Tito Callado, r. Primeiro de Março, 74; reside r. de S. Joaquim, 197.
- Dr. Cesario Alvim (José), r. Sete de Setembro, 183.
- Dr. Cesario Augusto de Mello, Cosme Velho, Larangeiras, chalet; escriptorio r. Sete de Setembro, 25.
- Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1. (Provisionado.)
- Dr. Cesar Gonzaga, r. da Quitanda, 52
- Conselheiro Cornelio Ferreira França, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 163.
- Dr. Custodio Marcellino de Magalhães, r. do Rosario, 89.
- Dr. Demosthenes da Silveira Lobo, r. do Rosario, 80.
- Conselheiro Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. do Hospicio, 32, 1º andar; reside r. do Senador Vergueiro, 5.
- Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. d'Alfandega, 41; reside, r. Aprazivel, 7, Santa Thereza.
- Dr. Eduardo de Andrade Pinto, 5, escript. r. do Carmo, 40, e r. do Riachuelo, 124.
- Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, escriptorio r. da Quitanda, 34; reside r. da Boa Vista, 61, Jardim Botânico.
- Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior, r. Nova do Ouvidor, 2.
- Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, r. Primeiro de Março, 6, (Ausente.)
- Dr. Felipe de Sampaio Corrêa, r. da Quitanda, 16.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, 6, chronista das sessões do Suprema Tribunal de Justiça e da Relação, collaborador do *Globo* na parte juridico e dos tribunaes, e do *Diario Official* na das sessões do jury; faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres, e nos Conselhos de Guerra; r. Nova do Ouvidor, 20.
- Dr. Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Rio-Comprido.

ADVOGADOS.

657

- Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, ☉ 6, Cavalleiro da Ordem Real da Corôa, da Prussia, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial; escriptorio, r. do Hospicio 15; reside r. do Rezende, 44.
- Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 36; reside r. de Santo Amaro, 88.
- Dr. Francisco Antonio Borba Junior, r. da Uruguayana, 92.
- Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, r. do Rosario 23.
- Dr. Francisco Azarias de Queiroz Botelho, r. Primeiro de Março, 117.
- Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro, r. dos Ourives 153.
- Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, ☉ 5; ✚ 3 de P., r. d'Alfandega, 50, e praia do Flamengo, 64.
- Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. Bella da Princeza, 3, Cattete.
- Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, escriptorio r. do General Camara, 32; reside Estrada Velha da Tijuca, 15.
- Dr. F. Mendes de Paiva, r. Primeiro de Março, 76.
- Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. de S. Pedro, 311.
- Dr. Francisco José de Lemos, r. do Rosario, 118, 1º andar.
- Dr. Francisco José de Oliveira Tosta, r. d'Alfandega, 52, reside r. do Principe, 50, Cattete.
- Dr. Francisco José dos Santos Cardoso, r. do Rosario, 57.
- Dr. Francisco Moreira da Rocha, r. da Bella-Vista, 21, Rio Comprido.
- Senador, Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☉ 2, r. do Carmo, 60, sobrado; reside r. de Santo Ignacio, 15.
- Dr. Francisco de Paula Barbosa Leite Brandão, r. do Estrella, 31 A, Rio Comprido.
- Dr. Francisco de Paula Guimarães, ✚ 2, r. dos Ourives, 147.
- Dr. Francisco de Salles Rosa, r. do Lavradio, 15, sobrado; reside ladeira do Castello, 24. (No Civel, Commercial e Ecclesiastico.)
- Francisco Teixeira de Souza Alves, r. da Quitanda, 79, e r. de S. João, esquina da r. do General Polydoro.
- Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, ☉ 4, r. do General Camara, 34; reside praia da Lapa, 28, chalet.
- Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do General Camara, 65; reside r. do Lavradio, 126.
- Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, r. do Hospicio, 57.
- Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 123.
- Dr. Henrique Corrêa Moreira, ✚ 2, r. Primeiro de Março, 64.
- Dr. Henrique Ferreira França (advogado do Fôro Ecclesiastico), r. de Haddock Lobo, 151.
- Dr. Henrique José Teixeira, r. da Carioca, 57.
- Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 16, e r. de S. Amaro, 60.
- Dr. Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, r. do Hospicio, 42.
- Dr. Honorio Augusto Ribeiro, ☉ 6; ✚ 3, escriptorio r. do General Camara, 30; reside r. dos Arcos, 34.
- Desembargador Dr. Izidro Borges Monteiro, ✚ 3, ☉ 6; ✚ 2, r. da Candelaria, esquina da r. do Hospicio, e r. do Desembargador Izidro, 14.
- Dr. Jeronymo Bandeira de Mello, r. d'Alfandega, 19; reside r. do Visconde de Maranguape, 43.

- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, r. do Rosario, 79; reside r. de José Bonifacio, 23, S. Domingos.
- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, r. do Rosario, 79; reside r. de José Bonifacio, 23, S. Domingos.
- Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. dos Ourives, 83, sobrado.
- Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos, escriptorio r. do Hospicio 28; reside r. do Conde d'Eu, 227.
- Dr. João Baptista Rodrigues, r. do Ouvidor, 29.
- Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Visconde de Guaratiba, 7, Cattete.
- Dr. João Carlos Garcia de Almeida, r. da Quitanda, 39, 1º andar; reside r. de Santa Christina, 3.
- Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Carmo, 18. (Especialidade, questões commerciaes.)
- Dr. João Francisco Diogo, r. d'Alfandega, 11, e praça do Duque de Camuz, 27.
- Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 59, 1º andar, e Conde d'Eu, 12 A.
- Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, ¶ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 87.
- Dr. João Guedes de Carvalho, r. de S. Christovão.
- Dr. João José do Monte, r. de Theophilo Ottoni, 52; reside r. dos Andradas, 129.
- Dr. João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23.
- Dr. João Monteiro da Luz, ☉ 6; ¶ 2, r. do Rosario, 55, sobrado, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.
- Dr. João Moniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 46, sobrado.
- Dr. João Pereira Monteiro, r. d'Alfandega, 28.
- Dr. João Piragyba, escriptorio r. da Quitanda, 80.
- Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Hospicio, 9, 1º andar.
- Dr. João de Souza Reis, r. do Rosario, 37; reside r. Bella da Princeza, 56, Cattete.
- Dr. Joaquim Alves da Silva, r. de S. Pedro, 44; reside r. de Theophilo Ottoni, 53.
- Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira (1º Promotor Publico), escriptorio r. Primeiro de Março, 10; reside r. da Praia, 5, Nitherohy.
- Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, r. de S. Pedro, 43, 1º andar; reside r. do Cosme Velho, 76.
- Dr. Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, r. da Lampadosa, 28, sobrado.
- Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. do Rosario, 57; reside r. do Engenho Novo, 13 A.
- Senador Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, ☉ 5, r. da Quitanda, 39; reside em Icarahy, praia das Flechas, 7.
- Desembargador Joaquim José Pacheco, r. Primeiro de Março, 27, sobrado; reside r. de S. Christovão, 105 A.
- Dr. Joaquim José Palhares, r. da Quitanda, 129; reside no Cattete.
- Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. da Candelaria, 21; reside no largo dos Leões, 190.
- Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Lavradio, 3. (Juiz Substituto da Côte.)
- Dr. Joaquim José Teixeira, ☉ 5, r. do Rosario, 68; reside r. do Marquez de Abrantes, 8.
- Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ¶ 3. (Europa.)

- Dr. Joaquim Pires Machado Portelta, ☉ 3, r. do Riachuelo, 158.
- Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, Advogado do Conselho de Estado, r. do Rosario, 44, onde é consultado das 10 horas da manhã às 4 da tarde, só recebendo até às 2 horas as pessoas que o procurarem para negocios de sua profissão; reside r. do Marquez de Abrantes, 70.
- Dr. Joaquim de Souza Reis (Membro effectivo do Conselho Naval), r. do Rosario, 37; reside r. Bella da Princeza, 56, Cattete.
- Dr. José Antonio de Azevedo Castro, ☉ 5, Procurador dos Feitos da Fazenda, actualmente Presidente do Rio Grande do Sul.
- Dr. José Antonio Fernandes Lima, r. da Quitanda, 88; reside r. do Areal, 7.
- Dr. José Antonio Pimenta Bueno, r. do Hospicio, 21; reside no Cosme Velho.
- Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres (Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional), r. do Lavradio, 51.
- Dr. José Fernandes da Costa Pereira, r. d'Alfandega, 52.
- Dr. José Ferreira Nobre, escriptorio r. de Theophilo Ottoni, 104, sobrado, e largo da Igrejinha, 6, S. Christovão.
- Dr. José Figueiredo de Andrade, escriptorio r. do Hospicio, 49; reside r. de Santa Christina, 59, morro de Santa Thereza.
- Dr. José Francisco da Silva Amaral, escriptorio travessa do Rosario, 9.
- Senador, Conselheiro Dr. José Ignacio Silveira da Motta, ☉ 5, r. do Carmo, 59, 2º andar; reside ilha das Flôres, Nitherohy.
- Monsenhor Prebendado da Capella Imperial, José Joaquim Pereira da Silva, ☩ 2; ☩ 2, r. d'Assembléa, 18. (Advogado no fóro ecclesiastico.)
- José Jôaquim Rodrigues Lopes, ☩ 3 de P., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Pão Ferro, 23, S. Christovão.
- Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos, escriptorio r. da Quitanda, 34; reside praia de Botafogo, 2 H.
- Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Quitanda, 79; reside r. do Duque de Saxe, 20.
- Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, r. do Carmo, 18.
- Dr. José Maria da Camara Leal. (Auseute.)
- Dr. José Maria Leitão da Cunha, r. d'Alfandega, 44, e r. do Cosme Velho, 21.
- Dr. José Maria da Silva Paranhos, ☩ 3 de P., ✱ 4, Official da Real Ordem da Côroa de Italia, escriptorio r. dos Ourives, 9, sobrado; reside r. de S. Christovão, 89.
- Conselheiro Dr. José Martiniano de Alencar, escriptorio r. da Quitanda, 93; reside r. do Hospicio de Pedro II, 10 F. (Auseute.)
- Dr. José Nicolão Vergueiro, r. do General Camara, 33, 1º andar; reside r. do Marquez de Abrantes, 12.
- Dr. José de Sá Carvalho, r. d'Assembléa, 18, e r. do Visconde de Itaborahy, 60 B.; reside r. do Visconde do Uruguay, 107.
- Dr. José da Silva Costa, ☩ 3, r. do Rosario, 94; reside praia de Botafogo, 98 B.
- Dr. José da Silva Mattos, escriptorio r. do Hospicio, 9; reside r. do Marquez de Abrantes, 60.
- Dr. José Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 76, sobrado.
- Dr. José Thomaz de Aquino, ☩ 3, ☉ 6, © G. I., r. da Carioca, 57, 2º andar.

O ADVOGADO

DR. JOSÉ TITO NABUCO DE ARAUJO, † 3,

ESCRITORIO

14 RUA DO CARMO 14

O Dr. Nabuco de Araujo, ex-1º Promotor Publico da Côrte, e autor das seguintes obras de direito : Novo Assessor Forense, Manual Pratico do Advogado, e Manual Orphanologico, mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo n. 14, onde é encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Defende perante o Jury da Côrte e da Provincia.

(Vide *Notabilidades*, pag. 47.)

- Dr. José Viriato de Freitas Junior, escriptorio r. do Rosario, 50; reside r. do Lavradio, 6.
- Dr. José Xavier da Silva Capanema, escriptorio r. Primeiro de Março, 103.
- Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, † 2, r. do Riachuelo, 192.
- Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, escriptorio r. do Rosario, 47; reside r. da Praia, 41, Nitherohy.
- Dr. Julio Adolpho Ribas, escriptorio r. de S. Pedro, 44; reside r. de Humaytá 17.
- Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, escriptorio r. Primeiro de Março, 23; reside r. de S. Christovão, 105 A.
- Dr. Julio Cesar de Freitas Coutinho, escriptorio r. d'Alfandega, 11; reside r. de S. Clemente, 43.
- Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. da Quitanda, 48; reside praia do Flamengo, 48.
- Dr. Lafayette Rodrigues Percira, escriptorio r. d'Alfandega, 11; reside r. de S. Clemente, 41.
- Dr. Leonidas Marcondes de Toledo Lessa.
- Dr. Leopoldo Victor Duque-Estrada de Figueiredo, Promotor Fiscal de Capellas e Residuos : é encontrado das 10 horas ao meio diana sala das Audiencias do Juizo, e do meio dia ás 3 horas, na r. do Rosario, 38, sobrado; reside r. do Rio Comprido, 78.
- Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 6; † 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio r. do Rosario, 49; reside r. do Cattete, 100.
- Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, † 3, r. do General Camara, 32; reside r. dos Arcos, 33.
- Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 52, e r. Bella do Principe, 50, Cattete. (Bahia.)
- Desembargador Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; † 3, r. de S. Pedro, 75, e r. do Rezende, 62.
- Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 75; reside r. do Rezende, 62.
- Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. do General Camara, 65; reside praia de Botafogo, 12.

- Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, r. do Gonzaga Bastos, 1.
 Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos, r. de S. Pedro, 75 ; reside r. do Desembargador Isidro, 15.
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, escriptorio r. do Rosario, 68 ; reside r. do Marquez de Abrantes, 8.
 Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, largo do Rosario, 34; reside r. do Marquez de Olinda, 33.
 Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. do Rosario, 112 ; reside r. das Laranjeiras, 58.
 Dr. Manoel Antonio de Passos, r. do Carmo, 42 ; reside r. das Laranjeiras, 20.
 Dr. Manoel de Araujo dos Santos, r. do Hospicio, 57, e Conde do Bomfim, 154.
 Dr. Manoel da Costa Honorato, ✨ 9, Vigario, Conego da Capella Imperial, Bacharel em direito, Capellão-Capitão honorario do Exercito, em exercicio no 1º batalhão de infantaria, socio do Instituto Historico, Professor de preparatorios, r. de S. Pedro, 180, 3º andar. (Advogado no fôro ecclesiastico.)
 Dr. Manoel Furquim de Almeida, r. da Candelaria, 21.
 Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ✨ 1, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 28; reside r. do Conde d'Eu, 242.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Quitanda, 52 ; reside r. da Constituição, 41.
 Dr. Manoel José de Menezes Prado, Deputado à Assembléa Geral pela provincia de Sergipe, r. da Quitanda, 109. (Espirito-Santo.)
 Dr. Manoel Joaquim da Gama, r. do Carmo, 37.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. Nova do Ouvidor, 1 ; reside r. da Flôresta, 6 A, Catumby.
 Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. do Riachuelo, 152.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ✨ 6, escriptorio r. do Hospicio, 14 ; reside r. da Real-Grandeza, 23.
 Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, r. da Quitanda, 48.
 Manoel Victor de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 14 ; reside r. do Engenho-Novo.
 Dr. Manoel Rodrigues Villares, r. d'Alfandega, 21.
 Manoel Tarquinio de Almeida, r. da Candelaria, 21.
 Dr. Monteiro da Luz, r. Primeiro de Março, 20.
 Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, r. dos Ourives, 14 ; reside r. Aurea, 18 A, Santa Thereza.
 Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer, escriptorio r. da Quitanda, 123.
 Dr. Oliveira Bello, r. do Rosario, 62.
 Conselheiro d'Estado Dr. Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52 ; reside r. do Senador Vergueiro, 18.
 Dr. Peçanha Povoá, r. do Rosario, 129. (Ausente.)
 Dr. Pedro Ant.º Fer.º Vianna, r. do Gen. Camara, 33 ; res. r. do Lavradio, 152.
 Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna. (Campos.)
 Dr. Pedro José Netto Teixeira, r. da Quitanda 52; reside r. do Bispo, 33, Rio Comprido.
 Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.
 Pedro Rodrigues Soares de Meirelles, r. da Quitanda, 90 ; reside r. do Aeducto, Santa Thereza.
 Conselheiro Dr. Polycarpo Lopes de Leão, escriptorio r. do Rosario, 63 ; reside r. de Santo Ignacio, 2, Cattete.

- Conselheiro Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, escriptorio r. do Bosario, 40, 1º andar; reside praia do Flamengo, 10.
- Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, † 3, escriptorio r. da Quitanda, 93, sobrado; reside r. do Senador Vergueiro, 48.
- Dr. Romualdo de Andrade Baena, r. d'Alfandega, 11, e Aprazivel 7, Santa Thereza.
- Dr. Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 76.
- Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, escriptorio r. da Quitanda, 80.
- Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 45; reside r. do Visconde de Maranguape, 30.
- Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende Junior, r. do General Camara, 23; reside r. do Conde do Bonfim, 102.
- Dr. Thomaz Alves, † 2, † 3, escriptorio r. do Ouvidor, 119, sobrado.
- Dr. Torquato José Fernandes Couto, † 2, r. de S. Pedro, 44; reside r. do Cosme-Velho, 45.
- Dr. Thomé Fernandes Madeira de Castro, escriptorio r. do Visconde de Inhamã, 53.
- Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, escriptorio r. do Carmo, 40; reside r. de Carvalho de Sá, 38 A.
- Dr. Urbano Alves de Souza Pereira. (Ausente.)
- Dr. Ubaldino do Amaral, escriptorio r. do Rosario, 44; reside no Retiro Saudoso, 59.
- Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. do Rosario, 112, e praia de Botafogo, 90.
- Conselheiro Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, † 4; † 2, r. do Hospicio, 26, 1º andar; reside r. do Conde d'Eu, 275.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [448

- Antonio José Rodrigues de Oliveira, † 3, † 6, r. de Theophilo Ottoni, 104, e travessa do Campo-Alegre, 20. (Autor do *Processo das Quebras e do Formulário para Juizes de Paz*, publicados por E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66.)
- Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. do Lavradio, 3, e na freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra.
- Consultorio Forense, r. do Senado, 11. (Vide *Notabilidades*, pag. 47.)

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449

- Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 52, Lavradio, 3, e na freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra.
- Johannes Joachim Christian Voigt, r. d'Alfandega, 1, sobrado; reside r. Aurea, 10, praia das Flechas.
- José Bernardes Silva, ✕ 5, r. de S. Francisco Xavier, 18, Engenho Velho.
- Luiz Gomes de Mello, r. do Hospicio, 47.
- Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15. Interprete da lingua portugueza para seus patricios allemaes ignorantes dessa lingua.
-

Escretores de Politica, Litteratura, Sciencias e Artes em geral. [449 a.

- Antonio Augusto da Costa Aguiar, r. do General Caldwell, 7, sobrado.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9; Moço Fidalgo com exercicio, Serra do Matheus, Engenho Novo.
 Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 52, Lavradio, 3, e freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra.

Solicitadores (Inquiridores) de Audiencias (provisionados). [450

- Adrião da Costa Pereira, r. d'Alfandega, 11; reside, campo d'Acclamação, 7.
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Hospicio, 53, sobrado; reside r. do Desembargador Isidro, 4. (Vid. Art. 452.)
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. d'Alfandega, 106, 1º andar.

O SOLICITADOR DOS AUDITORIOS DA BELAÇÃO

ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES, † 3, ● 6, ☆ 4, 7 e 9:

123, Rua da Gambôa, 123

Encarrega-se de toda e qualquer causa commercial, civil e crime, em todo e qualquer tribunal, desde a inferior instancia até a superior; trata de toda e qualquer Appellação e Revistas, com todo o esmero e promptidão.

Tambem procede a cobranças amigaveis, e pôde ser encontrado todos os dias uteis á rua do Ouvidor, 60.

- Antonio da Costa e Souza, † 3, r. de S. Luiz Gonzaga, 28, sobrado.
 Antonio Felipe Nery da Silva, r. do General Camara, 326.
 Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, r. do Hospicio, 4, e r. do Conde d'Eu, 170.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira, † 3, ● 6, r. de Theophilo Ottoni, 104.
 D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, solicitador do Juizo de Capellas e Residuos, r. dos Andradas, 98.
 Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março, 11, das 8 às 3 horas; reside r. de S. Gabriel, 1, Todos-os-Santos.
 Francisco Alves Pessoa Real, r. do Hospicio, 342.
 Francisco Basilio da Motta, r. d'America, 6, e r. da Constituição, 33.
 Francisco José Pereira, r. da Princesa, 1, Cajueiros, esquina da r. da Imperatriz, sobrado.
 Francisco Rodrigues Rangel, escriptorio r. da Quitanda, 109; reside r. do s Andradas, 99.
 Guilherme Augusto da Silva, r. da Quitanda, 88, e r. do Areal, 7.
 Henrique da Silva Oliveira, r. de S. Pedro, 44, e Humaytá, 17.
 Ignacio Henrique da Silva, r. da Assembléa, 62, sobrado.
 Capitão João Antonio de Oliveira Junqueira, ● 6, travessa das Bellas Artes, 1, 1º andar.

- João Baptista Carneiro da Cunha, r. de Luiz de Vasconcellos, 4.
 João da Costa Nova, r. do Lavradio, 8; reside r. da Gambôa, 185.
 João Francisco Peixoto, reside r. do Sacramento, 10, 1.º andar.
 João José da Trindade, r. da Constituição, 40; reside, r. das Flôres, 85.
 João Mauricio Belem, r. da Conceição, 150, Nitherohy.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

Á rua de Theophilo Ottoni (Violas), 92, sobrado, e
 praça de D. Pedro I, 98, S. Christovão.

Encarrega-se de cobranças amigaveis e causas summarisimas ou summarias, por prévio ajuste de 10, 15 a 25 %, pagos afinal, sem mais despezas para seus donos (os AA.), sendo suas as demais custas que fizer e tudo de responsabilidade destes.

E tambem de todas as mais causas, civeis, commerciaes, crimes, inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matriculas de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura, meio-soldos, monte-pios, pensões, e mais dependencias forenses ou das repartições publicas.

- Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba, r. do Hospicio, 57; reside praia do Sacco, 147.
 José Henrique da Silva, r. da Assembléa, 62.
 José Joaquim da Silva Diniz, r. do Sacramento, 5; reside campo d'Acclamação, 38.
 José Luiz Roda Monteiro, escriptorio r. da Uruguayana, 63, das 9 horas ás 3 da tarde; reside praia do Sacco, 251.
 José Moreira da Costa Tupinambá, ✪ 9, r. do Senado, 18.
 José Moreira da Silva Menezes, r. da Imperatriz, 172, e Rosario, 89, sobrado.
 José Pinto Gonçalves Devesa, r. do Porto, 1 J.
 José Thomaz de Aquino Junior, escriptorio r. do General Camara, 32; reside r. da Carioca, 57, sobrado.
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 20, e Bella do Principe, 52.
 Luiz José de Siqueira, r. do Rosario, 55; reside r. de S. Pedro, 180.
 Luiz Thomaz de Aquino, escriptorio r. d'Alfandega, 21; reside r. de Silva Manoel, 55.
 Manoel dos Santos Andrade, ⦿ 5, ✚ 2, P., ✚ 2, r. do Rosario, 94.
 Quintino Ferreira Coutinho, r. de Theophilo Ottoni, 104; reside r. do Cornelio, 37, Engenho Novo.
 Randolpho José Botelho de Moraes Sarmento, no edificio da Relação.
 Sebastião de Aparição Ferreira Coelho, r. do Espirito-Santo, 14.
 Salustiano Baptista Quintanilha, r. do Rosario, 94, 1.º andar.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [451

- Adolpho Alves Pereira Garcia, r. do Cotovello, 44.
 Antonio Gomes da Silva, r. Primeiro de Março, 13.
 Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Primeiro de Março, 11; reside r. de S. Gabriel, 1, Todos-os-Santos.
 Francisco José Pereira, r. da Princeza, 1, Cajueiros, esquina da r. da Imperatriz, sobrado.
 José Manoel Garcia, 6, travessa da Vista-Alegre, 11.
 José Thomaz de Aquino Junior, r. do General Camara, 32; reside r. da Carioca, 57, sobrado.
 Ignacio Henrique da Silva, r. d'Assembléa, 62, sobrado.

Procuradores judicarios, agentes de causas civeis, crimes, commerciaes e orphanologicas, no fôrô civil e commercial. [452. .

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS,

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civeis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquirir testemunhas e de promover as execuções precisas e cobranças de dividas, assegurando a maior actividade e zelo no que estiver a seu cargo. Reside á rua do Desembargador Izidro, 4, e pôde ser procurado no seu escriptorio, das 10 ás 2 horas da tarde, á

Rua do Hospicio, 53, sobrado.

- Augusto Manoel Gonçalves, r. do Hospicio, 32, 1º andar, e r. do Cardoso, Todos-os-Santos.
 Antonio da Costa e Souza, 3, r. de S. Luiz Gonzaga, 28, sobrado.
 Benigno Augusto Monteiro Salgado, escriptorio r. da Quitanda, 88, sobrado; reside r. de Paula Brito, 15, Andarahy.
 Bernardino José da S.ª Braga, r. do Senhor dos Passos, 69, e praia do Cajú, 67.
 Estaniislão de Souza Caldas, r. do Senado, 4.
 Eusebio Pereira de Oliveira, r. do Senado, 15.
 Francisco José Pereira, r. da Princeza, 1, Cajueiros, esquina da r. da Imperatriz, sobrado.
 Francisco Rodrigues Rangel, escriptorio r. da Quitanda, 109; reside r. dos Andradas, 99.
 Francisco Severiano Amado Junior, r. Nova do Ouvidor, 27, e r. da Saude, 11.
 Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Jacomo Azzaly, r. do Hospicio, 13, e r. da Misericordia, 116.
 João Baptista Gomes Garcia, r. da Uruguayana, 97.
 João Francisco Peixoto.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra.
 José Antonio do Amaral, escriptorio r. do Rosario, 68; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 264.

- José Corrêa de Mattos, r. do Rosario, 47; reside largo da Batalha, 2.
 José de Jesus Silva Sigismundo (Extrajudiciario); reside r. da Harmonia, 27.
 José Maria Bivar, r. do Rosario, 47; reside r. de Santa Thereza, 18.
 José Moreira da Silva Menezes, r. da Imperatriz, 172, e r. do Rosario, 89.
 José Olympio de Freitas Guimarães.
 José Pinto Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 62.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz Junior, r. do Senado, 15.
 Manoel A. J. da Costa, r. do Visconde do Rio-Branco, 10; reside r. dos Arcos, 68.
 Manoel da Cunha Couto, r. do Senhor dos Passos, 62.
 Manoel Ferreira do Nascimento, praça do General Osorio, 157, sobrado.
 Manoel Gomes Pereira Martins Rios, r. do Lavradio, 11, e praia Formosa, 209.
 Manoel Joaquim de Almeida e Silva, r. da Harmonia, 17, e r. d'Alfandega, 21.
 Narciso Ferreira da Silva Sabrosa, r. do General Camara, 33, 1º andar, e r. da Independencia, 18, ~~Barahy~~.
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hospicio, 4, e Lorangeiras, 38.

Balancadores de casas de negocio de generos seccos e molhados. [453]

- Bernardino José da S.ª Braga, r. do Senhor dos Passos, 71, e praia do Cajú, 67.
 Franciseo Agostinho da Motta, balancador commercial, habilitado theorica e praticamente; dá balanços em casas de seccos e molhados, e de negocio de qualquer especie; r. da S. Pedro, 491.
 Francisco Moreira da Silva, r. de Paula Mattos, 81.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 28, e praia do Cajú, 21.
 José Antonio de Amorim Soares, praça da Carioca, 7, sobrado.
 José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 28, e S. Sebastião, 18, Paula Mattos.

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [455]

- Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
 Delmiro José da Costa, r. da Saude, 184.
 Dominique Level, r. da Saude, 408.
 Frederico Vierling, r. de S. Pedro, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 71.)
 João Bernardo Monteiro, r. de S. Sebastião, 5, Paula Mattos.
 José Ferreira Campos, 2 de P., Cavalleiro da Ordem de Isabel-a-Catholica de Hespanha, Capitão-Tenente da Armada Portugueza, praia do Sacco do Alferes, 38.
 Joaquim Domingues Duarte, r. da Saude, 168.
 Luiz Lopes Cooper, r. da Boa-Vista, 1. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
 Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers
 Irmãos & Maylor, r. da Saude, 98. (Vide art. 657.)
 Paul Tavel, praça Municipal, 47.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [458]

- Fronti, chimico e physico, faz e concerta machinas electricas, r. Primeiro de Março, 16.
 Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega 6, e r. da Passagem, 32.
-

MÉDICOS E CIRURGIÕES. [459]

- Dr. **A. Braulio Ferreira**, r. do Senador Eusebio, 216. (Bahia.)
- Dr. **A. Duarte**, r. de S. Pedro, 28, 2º andar.
- Dr. **A. J. da Fonseca Lessa**, r. de Santa Christina, 25, chalet.
- Dr. **A. Pinheiro Guedes**, r. do General Camara, 123; reside r. da Praia, 29, Nitherohy.
- Dr. **Adolpho Bezerra de Menezes**, r. do Principe, Cajueiros, ao dobrar a rua de S. Lourenço, 3ª casa.
- Dr. **Agostinho José de Souza Lima**, 6, r. de S. José, 6; reside becco da Fidalga, 5.
- Dr. **Agostinho da Silva Campos**.
- Dr. **Albino Moreira da Costa Lima**, 3, 5; 3 de P., medico operador dos hospitaes da Misericordia e da Ordem Terceira da Penitencia, r. do Sacramento, 14; consultorio r. Primeiro de Março, 12.
- Dr. **Albino Rodrigues de Alvarenga**, r. do Marquez de Abrantes, 27.
- Dr. **Alexandre José de Mello Moraes (homœopatha)**, r. da Quitanda, 36; reside r. de Catumby, 26 B.
- Dr. **Alexandre José de Mello Moraes Junior**, praça da Constituição, proximo á esquina da r. de S. Jorge, pharmacia.
- Dr. **Alexandre José Soeiro de Faria Guarany**, 9, capitão honorario, consultorio e residencia r. de S. Bento, 14.
- Dr. **Alexandre Patterson**, consultorio r. da Quitanda, 123, 1º andar; reside r. de S. Salvador e r. do Marquez de Abrantes.
- Dr. **Alexandrino Freire do Amaral**, r. dos Voluntarios da Patria, 33; consultorio r. dos Benedictinos, 23.
- Dr. **Alfredo Camillo Valdetaro**, r. de S. Clemente, 143.
- Dr. **Alfredo Candido Guimarães**, Cirurgião-Parteiro, r. Municipal, 1, e Cosme-Velho, 49, das 12 ás 2 horas.
- Dr. **Alfredo Magno de Almeida Rego**, r. das Laranjeiras, em frente á rua do Mundo-Novo.
- Dr. **Alfredo Piragibe**, 3 de P., r. do Cattete 155. (Vid. *Notabilidades*, pag. 21.)
- Dr. **Almeida Bastos (José de Almeida Soares de Lima Bastos)**, 3; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., parteiro e operador, r. de Theophilo Ottoni, 23. (Europa.)
- Dr. **Almeida Oliveira**, r. do Engenho-Velho, 127.
- Dr. **Alvarenga Cunha**, consultorio r. do General Camara, 312; reside r. de S. Pedro, 200.
- Dr. **Alvares Fortuna**, r. d'Ajuda, 69, pharmacia; reside r. dos Arcos, 47.
- Dr. **Amaral Silva Guimarães**, r. do Hospicio, 106; reside r. Imperial, 12, Engenho-Novo.
- Dr. **Amaro Ferreira das Neves Armonde**, medico e cirurgião, consultorio r. do Rosario 136, das 12 ás 3 horas; reside r. dos Voluntarios da Patria, 155.
- Dr. **Amaro Manoel de Moraes**, r. da Princeza, 118, Cajueiros, e r. do Costa, 49.
- Dr. **Americo Alvares Guimarães**, r. Primeiro de Março, 1; reside r. do General Pedra, 20.
- Dr. **Anastacio Luiz do Bomsucesso**, 5, r. do Livramento, 117.
- Dr. **Anjo Coutinho**, consultorio r. de Theophilo Ottoni, 42; reside r. da Conceição, 98.

- Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. da Prainha, 54, e r. da Feira, 17, S. Christovão. (Especialidade, molestias do coração, pulmões e utero.)
- Dr. Antonio Agrippino Xavier de Brito, 6 (operador), r. das Marrecas, 39.
- Dr. Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, 1º cirurgião honorario do Corpo de Saude do Exercito, medico do Asylo de Invalidos da Patria e da Caixa Pia de D. Pedro V, r. do Visconde de Itaúna, 69 A.
- Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. de S. Christovão, 13.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, 3 (homœopatha), r. do Visconde de Maranguape, 43.
- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, 5, r. das Marrecas, 17.
- Dr. Antonio da Cunha Barbosa, r. dos Ourives, 110; reside r. do Marquez de Abrantes, 82.
- Dr. Antonio Dias da Costa.
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. de S. Bento, 33; reside r. da Gambôa, 34.
- Dr. Antonio Felicio dos Santos (operador e parteiro), r. da Pedreira da Candelaria, 104.
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, consultorio medico-cirurgico r. do Carmo, 6, esquina da r. d'Assembléa; reside r. de Humaytá, 16.
- Dr. Antonio Ferreira França, 6, r. do Lavradio, 41.
- Dr. Antonio Francisco Leal, r. da Harmonia, 66.
- Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4, morro de Paula Mattos.
- Dr. Antonio José Moreira, consultorio r. da Candelaria, 12 C, 1º andar; reside r. de Paulino Fernandes, Botafogo.
- Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, r. do Regente, 42.
- Dr. Antonio José de Souza, 3, r. do Progresso, 10. (Não clinica.)
- Dr. Antonio José de Souza, r. do Progresso 10, Paula Mattos.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 45, Icarahy.
- Dr. Antonio Lourenço Barbosa da Cunha, r. de D. Luiza, 14 D.
- Dr. A. M. FRAGOSO, 3; 2, consultorio praça do General Osorio, 51.
- Antonio Martins Pinheiro, 3, 5, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, praia de Botafogo.
- Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, largo da Conceição, 127, Nitherohy.
- Dr. Antonio Mendes Limoeiro, 6, 9, r. do Conde d'Eu, 82.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, praça da Constituição, 62, e r. da Guarda Velha, 33.
- Dr. Antonio Rego (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 55; reside r. do General Camara, 93.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 3, 5, r. do General Argollo, 1. (Medico da Santa Casa de Misericordia.)
- Dr. Antonio Simões de Faria, 2 de P., r. dos Ourives, 137. (Especialidades: partos, molestias das mulheres e syphiliticas.)
- Conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6; 2 de P., consultorio r. da Candelaria, 32; reside r. de S. Joaquim, 132.
- Dr. Arthur de Azevedo, r. da Candelaria, 34.
- Dr. Araujo Góes, r. Primeiro de Março, 49, e r. do Principe, 20, Cattete.
- Conselheiro Dr. Barão de S. Felix, 3, 4, r. da Princeza, 10, Cajueiros.
- Dr. Assis Bueno, r. do Visconde de Inhaúma, 23; reside r. da Conciliação, 5. (Especialidade, vias urinarias. (Vide *Notabilidades*, pag. 23.)

- DR. ATALIBA DE GOMENSORO**, † 3; † 3, e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, Membro da Academia Real das Sciencias de Lisboa, oculista, r. do Rosario, 69, 1º andar, e r. do Ypiranga, 71. (Vide *Notabilidades*, pag. 19.)
- Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, r. Primeiro de Março, 91; reside r. do Senador Vergueiro, 12.
- Dr. Augusto Costa, r. do Visconde de Inhaúma, 23; reside r. do Passeio, 21. (Vide *Notabilidades*, pag. 23.)
- Dr. Augusto E. de Miranda Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 150. (Não clinica.)
- Dr. Augusto Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 74.
- Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 81.
- Dr. Augusto Guimarães, Medico adjunto do Hospital da Misericordia e da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (operador), consultorio r. do Hospicio, 126, das 12 às 2 horas da tarde; reside r. do Cattete, 77.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, † 3, 5, r. do Livramento, 33.
- Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, r. da Lapa, 42, sobrado.
- Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, 6, Fortaleza de S. João.
- Dr. Azevedo Lima, r. de S. Pedro 56.
- Dr. Avellar (C. Emilio), consultorio e residencia, praça do General Osorio, 67. (Especialidade: molestias do peito, pelle e crianças.)
- Dr. Bahiense, r. do Ouvidor, 45.
- Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, † 2, 4; Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Lavradio, 116.
- Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.
- Dr. Barão do Rio Doce, † 2, 4, r. dos Invalidos, 65.
- Conselheiro Dr. Barão de Theresopolis, † 3; † 2 de P. (Europa.)
- Dr. Barão da Villa da Barra, 2, † 2, ✨ 9, passador de ouro, r. de S. José, 114. (Minas.)
- Dr. Barros Henrique (Francisco), (operador), r. do Conde d'Eu, 113, r. dos Andradas, 39; reside r. do Riachuelo, 149.
- Dr. Barbosa Romeu, r. dos Ourives, 151.
- Dr. Barroso Nunes, r. da Princeza, 167, Cajueiros.
- Dr. Belmonte de Andrade, (operador), r. de S. Francisco Xavier, 61, r. do Senador Eusebio, 148, e r. da Carioca, 73. (Especialidades: partos, molestias do utero, syphiliticas e de crianças.)
- Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 5; Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Passeio, 48, Bibl. Nac. (Não clinica.)
- Dr. Benjamin Franklin da Rocha Vieira, r. do Rosario, 109.
- Dr. Bento de Carvalho Souza, 3, 5, r. da Prainha, 88.
- Dr. Bento Maria da Costa, 5, Nitherohy, Morro do Cavallão.
- Dr. Bertholdo Goldsmith, r. do Senador Eusebio, 212.
- Dr. Bernardino Torres, r. do Presidente Pedreira, 29, Nitherohy.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, 3, © U. de prata, ✨ 9, r. do Passeio, 68, Lapa. Gratis aos pobres.
- Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ✨ 9, r. das Lorangeiras, 6.
- DR. BOMPANI (LUIZ)**, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e medalha de bronze, r. de S. José, 121; reside na Gávea da Tijuca.

- Dr. Bonjean, 6; Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, da Corõa de Italia, e condecorado com a grande Medalha de Honra de ouro da Sardenha, ex-medico da ex-marinha real da Sardenha, r. do Rosario, 123.
- Dr. Borges da Costa, r. de S. Pedro, 56.
- Dr. Braune (João Henrique), r. dos Ourives, 110. (Especialidades: molestias do estomago e operações.)
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28, S. Domingos.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, 3, 5, 3 e 9, r. do Hospicio, 210.
- Dr. Brum (José Zephyrino de Menezes), r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- DR. BUSTAMANTE SA (FELICIO FORTES DE), 3, 5; 2 de P., medico operador, cirurgião effectivo do Hospital de Misericordia, especialista das molestias das vias urinarias, do utero e da garganta, r. do Visconde do Rio-Branco, 55, e r. Primeiro de Março, 1.
- Dr. Caetano Joaquim da Silva Araujo, r. do Aqueducto, 21, Santa Thereza, e r. Primeiro de Março, 3.
- Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. do Carmo, 18.
- Dr. Camera, r. do Visconde de Maranguape, 22, consultorio, r. da Quitanda, 157; Especialidade: cerebro espinhal, utero e partos.
- Dr. Candido Borges Monteiro, 5, r. da Praia, 133, Nitherohy.
- Dr. Candido Emilio de Avellar, praça do General Osorio, 67; reside r. do Visconde de Sapucahy, 65; Especialidade: molestias da pelle.
- Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C; escriptorio travessa do Rosario, 7 A.
- Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, 3 de P., consultas á r. Primeiro de Março, 6; reside r. dos Voluntarios da Patria, 12, chalet á direita.
- Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, Especialista das molestias das crianças e do estomago, consultorio r. da Quitanda, 122; reside r. da Lapa, 93. (Vid. *Notabilidades*, pag. 16).
- Dr. Carlos Augusto de Faria Costa.
- Dr. Carlos Chidloc, 6 (homœopatha), consultas das 10 ás 2 horas da tarde, consultorio r. Primeiro de Março, 93, (Especialidades: molestias dos olhos e do utero); reside r. do Bispo, 19 (Vide *Notabilidades*, pag. 19.)
- Dr. Carlos Cláudio, r. Primeiro de Março, 93; reside r. do Bispo, 19.
- Dr. Carlos Claudio da Silva, r. de S. Joaquim, 185.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, 3, r. do Lavradio, 152.
- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, 3, 3, 1, 4 e 9 de prata, R. P., Cirurgião-Mór da Armada, r. da Candelaria, 34; reside r. do Riachuelo, 89.
- Dr. Carlos Hentschel, r. do General Camara, 63, do meio dia ás 2 horas.
- Dr. Carlos Luiz Drognat Landré, r. dos Ourives, 102, consultas das 11 á 1 hora; reside r. do Marquez de Abrantes, 41.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. d'Alfandega, 106, onde dá consultas todos os dias, do meio-dia ás 2 horas, e chamados das 6 ás 8 horas da manhã, na Boa-Vista da Tijuca, 4; reside, r. do Conde de Bomfim, 89. (Especialista das molestias das crianças.)
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo (molestias do peito, syphiliticas e hystericas), largo do Deposito, 54, e r. da Imperatriz, 22.
- Dr. Costa Lobo, r. Sete de Setembro, 73, 2º andar.

- Dr. Carneiro Leão (Henrique Hermeto), r. de S. Pedro, 32; reside r. do Marquez de Abrantes, 31. (Europa.) Alienação mental, epilepsia, hysteria e nevralgia.
- Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, consultorio r. da Uruguayana, 107 reside r. da Imperatriz, 48. (Molestias das vias urinarias, etc.)
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), medico operador, r. de S. Joaquim, 94. Europa. (Vide *Notabilidades*, pag. 15.)
- Dr. Celéstino Soares, r. Primeiro de Março, 91; reside r. das Laranzeiras, 43.
- Dr. Caxangá, r. do Hospicio, 28.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, ✠ 3, ✠ 3, ☉ 6, ☆ 9, passador de ouro, r. da Princeza Imperial, 25.
- Dr. Chagas Rosa, consultorio r. do Hospicio, 155.
- Dr. Charival de José Chavantes, r. de S. Luiz Gonzaga.
- Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 17.
- Dr. Constantino José Gomes de Souza, r. do Alcantara, 27.
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✠ 3, operador e parteiro, r. do Senador Cassiano, 9.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, consultorio r. do Cattete, 107; reside r. da Pedreira da Gloria, 82.
- Dr. Corrêa (homœopatha), r. Bella de S. João, 78.
- Dr. Corrêa de Azevedo.
- Dr. Costa Brancante (Manoel Alves da), ☉ 6, consultorio e residencia r. da Quitanda, 89. (Especialidade, molestias de garganta.)
- Dr. Costa Ferraz, ☉ 6; ✠ 2 de P., r. do Rosario, 84, e r. do Rio-Comprido, 33.
- Dr. Cunha Ferreira, r. do Hospicio 78; reside praia do Flamengo, 22.
- Dr. Cunha Pinto (João de Deus da), r. da Quitanda, 56.
- Dr. Custodio Cotrim da Silva, r. do Cosme-Velho, 18.
- Dr. Custodio Americo dos Santos, consultorio r. Primeiro de Março, 6; reside r. de Haddock Lobo, 90.
- Dr. Delphino (Luiz Delphino dos Santos), praça do General Osorio, 63.
- Dr. Dias da Costa (Antonio), r. de S. Joaquim, 110.
- Dr. Dias Ferreira, r. das Laranzeiras, 51.
- Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida, r. da Princeza, 47, Cajueiros; reside no n. 61.
- Dr. Domingos de Almeida Martins da Costa, r. de Olinda, casa de Saude do Dr. Eiras.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ✠ 3, ☉ 6; Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lázaro (homœopatha), r. do Senado, 69; consultorio r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Freire Junior, ✠ 3, ☆ 9, r. de S. Christovão, 19. (Em commissão do Governo na Europa.)
- Dr. Duarte (A.), r. de S. Pedro, 28, 2º andar. (É operador.)
- Dr. Drummond Franklin, r. do Rio-Comprido, 2.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ☉ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Lavradio.
- Dr. Eduardo Olympio Teixeira, praça do General Osorio, 51; reside r. de D. Marianna, 4, Botafogo.

- Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca, r. dos Ourives, 102; reside r. de S. Pedro, 232.
- Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, r. da Lapa, 24, das 11 ao meio-dia; reside r. do Visconde de Maranguape, 40.
- Dr. Eiras, r. d'Ajuda, 66 e 68; reside r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes. (Vide *Notabilidades*, pags. 3 a 6.)
- Dr. Ernesto Benedicto Ottoni.
- Dr. Ernesto Moniz Cordeiro Gitahy, r. do General Caldwell, 70.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, ✠ 3, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio, Medico do hospital da Ordem Terceira da Penitencia; Serra do Matheus, Engenho-Novo. (Especialidades: molestias das mulheres e dos meninos.)
- Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150. (Não clinica.)
- Dr. Eugenio de Lemos, r. de S. Leopoldo, 79.
- Dr. Evaristo Nunes Pires, Todos-os-Santos. (Não clinica.)
- Dr. Ewerton de Almeida (homœopatha), r. da Quitanda, 109 b; reside r. de Evaristo da Veiga, 1. (Especialidade molestias de crianças.)
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ✠ 3, r. do Senador Eusebio, 116, e r. do Areal, 8, Friburgo. (Não clinica.)
- DR. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS**, r. do Mattoso.
- Dr. Farinha Filho (operador), ☆ 9, r. do Visconde do Inhaúma, 44, e r. da Constituição, 10. (Vide *Notabilidades*, pag. 23.)
- Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, r. do Senado, 18; reside r. do Lavradio, 115.
- Dr. F. Ferraz de Macedo. (Em Lisboa.)
- Dr. F. R. Seixas, r. da Harmonia, 48.
- Dr. Ferreira de Araujo, r. Primeiro de Março, 163.
- Dr. F. de P. Barroso, r. da Princeza, 161, Cajueiros.
- Dr. Fairbairn (William John), consultorio r. da Quitanda, 131, e Hospicio, 78; reside r. das Larangeiras, 115.
- Dr. Fazenda, consultorio r. do Rosario, 97; reside r. do Cotovello, 31.
- Dr. Felicio dos Santos (Antonio), consultorio medico-cirurgico r. de S. Pedro, 32, do meio dia ás 2 horas; r. do Hospicio, 291, e r. da Pedreira da Candelaria, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 10 e 11.)
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 28.
- Dr. Felipe Frederico Meyer, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, consultorio r. do Conde d'Eu, 54; reside r. de S. Clemente, 81.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, medico da Casa de Correção, r. do Lavradio, 73.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ✠ 6; ✠ 2 de P., consultorio r. do Rosario, 84; reside r. do Rio Comprido, 33. Encarrega-se de embalsamentos, assegurando a perfeita conservação do cadaver, e para maior garantia se responsabilisa, e restituirá a importancia de seus serviços, se no prazo de um anno não fôr verificada a conservação do cadaver.
- Dr. Fernando Pires Ferreira. (No Piahy.)
- Dr. Ferreira dos Santos (Augusto), r. de S. Pedro, 74.
- DR. FRAGOSO (ANTONIO MARCOLINO)**, ✠ 3; ✠ 2 (operador). Especialidade: molestias das vias urinaarias, dos olhos e do utero. praça do General Osorio, 51.

FRANCISCO BENTO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO MAGALHÃES
(OPERADOR)

Medico, Cirurgião e Parteiro por varias Faculdades de Medicina, Lente resignatario da Escola Medico-Cirurgica da Nova Gôa e da Universidade de Santiago do Chile, Medico da Real Camara de SS. MM. Fidelissimas, Facultativo Naval de 1ª classe honorario da Armada Real, Membro de varias Sociedades Scientificas da Europa, Socio benemerito de differentes Sociedades Humanitarias de Portugal, Brasil, Italia e França, Comendador da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa. Cavalleiro da mesma Ordem, da de Nosso Senhor Jesus-Christo de Portugal, da Ordem Real da Corôa de Italia. condecorado com a Medalha Militar dos Bons Serviços, agraciado com varias Medalhas Humanitarias portuguezas e estrangeiras por serviços prestados em diferentes epidemias na Europa, Asia, Africa e America, etc., etc.

Residencia.— Casa de Saude da ladeira do Faria, 25.

Consultorio.— Rua Primeiro de Março, 78. (Vide *Notabilidades*, pags. 7 e 8.)

- Dr. Francisco Carneiro de Campos, r. dos Ourives, 110, consultas das 11 à 1 hora.
- Dr. Francisco Corrêa Dutra (operador), consultorio r. d'Assembléa, 78; reside r. do Cattete, 70 e 99.
- Dr. Francisco Corrêa Dutra Junior, r. Primeiro de Março, 4, e Cattete, 66.
- Dr. Francisco Corrêa Leal, r. do Senador Eusebio, 118, e r. Aureliana, Nith.
- Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, r. do General Camara, 80; reside r. do Conde d'Eu, 97. Director da Casa de Saude dos Drs. Catta Preta, Marinho e Werneck. (Partos e molestias de mulheres.)
- Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ☩ 3, ⚙ 4, Paço da Cidade, e r. de Paula Mattos, 25 A. (Não clinica.)
- Dr. Francisco José Xavier, medico effectivo do Hospital da Santa Casa da Misericórdia. r. da Prainha, 27; reside r. do Cattete, 251.
- Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade, ⚙ 6, r. da Carioca, 73. (Especialidade molestias do utero e das crianças.)
- Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, r. do Rosario, 11.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, ⚙ 4 (parteiro), r. do Visconde do Rio-Branco, 57, e r. do General Camara, 97.
- Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, ⚙ 6; ☩ 3 de P., Moço Fidalgo em exercicio na Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 49; reside r. Bella do Principe, 20.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⚙ 4, consultorio r. da Quitanda, 52, de 1 às 3 horas da tarde; reside praça da Constituição, 67.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior, consultorio, r. da Quitanda, 52; reside praça da Constituição, 67.
- Dr. Francisco Moreira Sampaio, r. do Senador Eusebio, 88.
- Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, ⚙ 6, medico operador e parteiro, r. do General Camara, 12, e r. do Conde de Bomfim, 26.
- Dr. Francisco de Paula Barroso Nunes, r. da Princeza, 161, Cajueiros.
- Dr. Francisco de Paula Costa, ☩ 2, consultorio r. da Candelaria, 17, de 1 às 3 horas; reside r. do Passeio, 21.

- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, ☩ 3 de P., r. da Candelaria, 17, e travessa do Maia, 18
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ⚙ 6, r. d'Ajuda, 55, e r. do Hospício, 53.
- Dr. Francisco de Paula Menezes.
- Dr. Francisco de Paula e Souza Neves, r. do Hospício, 4, e r. de S. Carlos, 30.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⚙ 2, ⚙ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9 com passador de ouro, Brigadeiro Honorario do Exercito, r. das Marrecas, 22. (Não clinica.)
- Dr. Francisco Pinto Ribeiro, r. de Souza Franco, 29; reside r. da Lapa, 65.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ☩ 2, ⚙ 5, r. das Laranjeiras, 13.
- Dr. Francisco Procopio Lobato, r. da Prainha, 34.
- Dr. Francisco de Salles Aleixo Franco; becco dos Ferreiros.
- Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
- Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, ☩ 2, ☩ 3, de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 22.
- DR. FRANKLIN, ⚙ 6; ☩ 2. consultorio r. de S. Pedro, 14, e de noite na sua residencia, r. de Catumbý, 2, esquina da r. do Conde d'Eu. (Cirurgião Especialista de vias urinarias e utero.) (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
- Dr. Frederico José de Vilhena, ☩ 3 de P., ☩ 3, consultorio r. do Hospício, 306; reside r. da Princeza, 29, Cajueiros. (Especialidades: molestias syphiliticas, pulmonares e da pelle.)
- Dr. Freire (Joaquim Vicente da Silva), ☩ 2, r. de S. Pedro, 21.
- Dr. Furquim Werneck (Partos e molestias de mulheres), r. do General Camara, 80, e Casa de Saude, de que é director, r. Fresca, 4; reside r. do Conde d'Eu, 94.
- Dr. Gabizo (João Pizarro), consultorio r. dos Benedictinos, 32 (e em Nith.).
- DR. GAMA LOBO (oculista e medico das molestias dos ouvidos), r. Primeiro de Março, 1, sebr., das 12 ás 2 horas da tarde; reside r. do Cosme Velho, 19.
- Dr. Garcez Palha, consultorio r. da Princeza, 61, Cajueiros; reside no n. 61.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), ⚙ 6, r. de S. Pedro, 95.
- Dr. Gonçalves Coelho, r. do Senador Eusebio, 150.
- Dr. Goulart, r. Bella da Princeza, 42.
- Dr. Gradim, r. do Senador Vergueiro, 2; consultorio r. da Guarda-Velha, 39.
- Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), ⚙ 6, praça do General Osorio, 155.
- Dr. Guedes (N.), r. d'Alfandega, 214, e praça da Constituição, 62.
- Dr. Guido de Souza Carvalho, r. do Cardoso, entre Engenho-Novo e Todos-os-Santos.
- Dr. Guilherme Affonso de Carvalho, r. Primeiro de Março, 94; reside r. do Conde d'Eu, 269.
- Dr. Guilherme Belmonte, r. do Hospício, 111, pharmacia, consultorio; reside r. do Conde d'Eu, 179.
- Dr. Guilherme Ferreira de Abreu.
- Dr. Guilherme José Teixeira, ⚙ 5; ☩ 3, r. do Cattete, 225.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer.
- Dr. Henrique Carlos Rocha Lima, r. do General Camara, 80; reside r. do Mattoso, 57. (Molestias do coração e figado.)
- Dr. Henrique Hermeto Carneiro Leão; reside r. do Marquez de Abrantes, 31.
- Dr. Henrique Lopes, r. do Hospício, 73, e Imperatriz, 132.

- Dr. Henrique Naegeli. Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Corôa, e da Sueca de Wasa (pelas Universidade de Zürich e Faculdade do Rio de Janeiro). Consultas do meio dia à 4 hora, r. do General Camara, 40, 2º and.
 Dr. Hermenegildo Ribeiro da Cunha Feijó, Engenho-Novo.
 Henrique Samico (medico parteiro), r. de S. Pedro, 61, e Santo Amaro, 22.

DR. HILARIO DE GOUVÊA

Rua dos Ourives, 151, do meio dia às 2 horas; reside r. Bella da Princeza, 7, Cattete. (Vide *Notabilidades*, pag. 17.)

- Dr. Gomes do Amaral, r. d'Ajuda, 69. das 10 às 11 horas da manhã; reside r. d'Ajuda, 44.
 Dr. Gomes da Silva, r. do Ouvidor, 48.
 Dr. Gonçalves Coelho, r. do Visconde de Itaúna, canto da r. das Flôres.
 Dr. Henrique de Almeida Regadas, r. dos Ourives, 36, e Machado Coelho, 76.
 Dr. Henrique José do Carmo Netto, r. do General Caldwell, 119.
 Dr. Henrique Schütel, Cav. da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Ouvidor, 48, e Rezende, 68. (Especialidade: partos, doenças das mulheres e crianças).
 Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis (homœopatha), r. do General Camara, 93; consultorio r. do Visconde do Rio-Branco, 14, e r. da Lapa, 26.
 Dr. Horacio Reis, r. do Visconde do Rio-Branco, 14; reside r. da Lapa, 26.
 Dr. Ignacio Francisco Goulart, Medico Director do Hospicio de Pedro II, r. Bella da Princeza, 42.
 Dr. J. A. Teixeira de Mello, consultorio r. de S. Bento, 48: reside r. dos Voluntarios da Patria, 35.
 J. C. Mayrink, r. de Theophilo Ottoni, 80.
 Dr. J. J. dos Santos Pereira, travessa de S. Francisco de Paula, 17; reside r. do Cattete, 243, sobrado.
 Dr. J. Julio Vianna Barbosa, r. do Hospicio, 21.
 Dr. Jacintho Braga, r. da Candelaria, 27.
 Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 303.
 Dr. J. Gonçalves Ramos, r. da Candelaria, 40: reside r. do Silva Manoel, 34.

DR. J. RODRIGUES PEIXOTO

Consultorio, r. da Quitanda, 109; das 12 às 2 horas.

Especialidades: Operações e molestias das vias urinarias.

- Dr. Jacintho Braga, r. da Candelaria, 27, e r. Bella de S. João, 8.
 Dr. Jacintho Soares Rebello (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 17, loja; reside r. do Passeio, 9, sobrado.
 Dr. Jeanne Granjont, r. d'Assembléa, 33, 2º andar.
 Dr. João Alvares de Azevedo Macedo. (Europa.)
 Dr. João Antonio de Barcellos.

- Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho ; especialidade : molestias das crianças, r. do Cotovello, 10, sobrado.
- Dr. João Antonio de Oliveira Magioli, r. Prim. de Março 91, e Alfandega, 150.
- Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, Medico da Casa de Expostos, r. de S. Pedro, 292.
- Dr. João Baptista de Lacerda Filho, r. do Rosario, 55, e r. do Conde de Bonfim, 148.
- Dr. João Baptista dos Santos, ☼ 6, consultorio r. Primeiro de Março, 71, novo (83, antigo) : dá consultas á r. de S. Pedro, 125, das 8 ás 11 horas da manhã ; reside á r. de Haddock Lobo, 86, novo (94 AA, antigo). (Vide *Notabilidades*, pag. 14.)
- Dr. João Baptista Soares de Mairalles (homœopatha e parteiro), r. do Rezende, 77.
- Dr. Major João da Cruz Santos, ⊕ U., r. da Bella-Vista, 35. (Não clinica.)
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, ☼ 6 ; reside r. do Cattete, 163. (Redactor dos *Annaes Brasilienses de Medicina*.)
- Dr. João Damasio.
- Dr. João de Deus da Cunha Pinto, r. da Quitanda, 56.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, ☼ 5, r. do Principe, 67, Cajueiros.
- Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ☼ 6, consultorio r. do General Camara, 38 ; reside r. de S. Christovão, 38.
- Dr. João Francisco dos Reis (homœopatha), operador e parteiro. (Ausente.)
- Dr. João Francisco de Souza, r. do Rosario, 142.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. das Flôres.
- Dr. João Joaquim Pizarro, ☼ 5, r. d'Alfandega, 28 ; reside r. do General Camara, 57.
- Dr. João José da Silva, consultorio r. d'Alfandega, 28 ; reside r. de Santa Thereza, 43. Consultas ás 2 horas, aos pobres *sómente*.
- Dr. João José Vieira, ✚ 3, r. Gonçalves, 7, S. Francisco Xavier, e no Bala-lhão Naval.
- Dr. João Luiz dos Santos Titara, Engenho-Novo, Todos-os-Santos.
- Dr. João Maria Lopes da Costa, r. da Bella-Vista, Jardim Botânico.
- Dr. João Marinho de Azevedo, r. Fresca, 1. Consultas de 1 ás 3 horas. (Especialidade molestias da infancia.)
- Dr. João do Nascimento Guedes, praça da Constituição, 62, e r. d'Alfandega, 214.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 15.
- Dr. João Pedro de Miranda, ☼ 6, r. da Quitanda, 129 ; reside campo d'Ac-clamação, 99.
- Dr. João Pereira de Azvedo, r. Sete de Setembro, 22.
- Dr. João Pereira Lopes, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 210, S. Christovão. (Especialidades molestias de crianças e de pelle.)
- Dr. João Pinto do Rego Cesar, ☼ 6, consultas das 8 ás 10 horas da manhã, r. da Princeza, 41, Cajueiros ; reside r. do Principe, 142, Cajueiros.
- Tenente-coronel Dr. João Pires Farinha, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ⊕ U de prata, ✚ 9, com passador de ouro, 1º Medico do Hospital Militar, Cirurgião-Mór de Divisão do Corpo de Saude do Exercito ; r. da Constituição, 10. (Especialidades : molestias syphiliticas, vias ourinarias e ulceras ; operador.)
- Dr. João Pizarro Gabizo, reside em Nitherohy.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, ✚ 3, ☼ 4, ☆ 9. Consultorio r. Primeiro Março, } 29 ; reside r. do Marquez de Abrantes, 66.

- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ☩ 3, r. do Senador Eusebio, 57. Especialidades : affecções do pulmão, enfermidades de crianças e syphilis.
- Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Severiano da Fonseca, ☩ 3, ☼ 4, ☼ 4, ☆ 1 e 9, r. d'Ajuda, 187, sobrado. (Em commissão fóra da côrte.)
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 55 ; reside r. do Conde d'Eu, 12.
- Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, ☼ 5, r. do Barão de Mesquita, 32.
- Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, ☩ 2, condecorado com a menção honrosa da Italia (operador), r. do Passeio.
- Dr. Joaquim Carlos de Abreu.
- Dr. Joaquim Carlos Travassos, r. do Ouvidor, 81.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva, r. da Lampadosa, 88.
- Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, ☩ 3 de P ; r. do Alcantara, 54.
- Dr. Joaquim Januario dos Santos Pereira, r. do Marquez de Abrantes, 7 ; consultorio travessa de S Francisco de Paula, 17.
- Dr. Joaquim José de Amorim Carvalho, r. da Aurora.
- Dr. Joaquim José de Figueiredo, ☼ 6, r. do Visconde de Itaúna, 42.
- Dr. Joaquim José Mendes Vieira, r. dos Invalidos, 26. (Não clinica.)
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ☩ 3, ☼ 6 (homœopatho), r. de S. José, 58 ; reside r. d'Ajuda, 75.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 4, r. da Praia 117, Nitherohy (Não clinica.)
- Dr. Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, r. do Senador Eusebio, 88.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ☩ 3, ☼ 5, r. do Visconde de Inhaúma, 63, 2º andar ; reside r. do Riachuelo, 96.
- Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ☩ 3, ☼ 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 29.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ☩ 3, ☼ 4, ☆ 1, 4 e 9 ; Ⓢ, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Senado, 75.
- Dr. Joaquim Martinho, r. da Quitanda, 38 (homœopatha.)
- Dr. Joaquim Pedro da Silva (parteiro e operador), consultorio r. de Gonçalves Dias, 14, das 11 á 1 hora da tarde ; reside r. de Catumby, 28 (das 7 ás 8 horas).
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6 ; ☩ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praça da Constituição, 43. (Não clinica.)
- Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, Todos-os-Santos.
- Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar, Morro de S. Lourenço (casa de Saude).
- Dr. Joaquim da Rosa, r. de Todos-os Santos.
- Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, ☩ 2, r. Primeiro de Março, 73.
- Dr. Jogand (Antonio), medico parteiro, r. d'Assembléa, 55.
- Dr. José de Azevedo Monteiro, r. do General Camara, 35. (Vassouras.)
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, ☩ 3 ; ☩ 2, r. de Theophilo Otttoni, 23.
- Dr. José Antonio da Cunha, Hospital de S. Antonio.
- Dr. José Antonio Murinho, r. Primeiro de Março, 103, e r. dos Voluntarios da Patria, esquina da de D. Mariana.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, ☩ 3 de P., Guarda-Roupa de S. M. F. ; consultorio r. de S. José, 55 ; reside r. da Praia, 327, S. Domingos.
- Dr. José Augusto Machado. (Especialidade : molestias da pelle e syphiliticas.)
- Dr. José Basileu Neves Gonzaga Filho, r. Municipal, 7, 2º andar.

- Dr. José Benicio de Abreu
 Dr. José Bento da Rosa, † 3, ☉ 5, consultorio r. Primeiro de Março, 12; reside r. S. Pedro, 234.
 Dr. José Borges Ribeiro da Costa, r. das Flores.
 Dr. José Cactano da Costa, † 3, † 3, ☉ 4, ☉ 5, ☆ 1, 3, 9; ☉, r. do Visconde do Rio-Branco, 26.
 Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, r. dos Arcos, 57, e pharmacia, 106.
 Dr. José Celestino Soares, r. Primeiro de Março, 91, e Gnanabara, 33.
 Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, r. do Cattete, 127.
 Dr. José da Cunha Pioheiro, consultorio e residencia, r. da Imperatriz, 101, das 8 ás 9 horas.
 Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. do Marquez de Olinda, 1.
 Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 86.
 Dr. José Eugenio de Lemos, r. do Visconde de Itaúna, 102.
 Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, consultorio r. de Theophilo Ottoni, 48; reside r. da Conceição, 98.

DR. JOSÉ FERREIRA BARRETO

MEDICO E PARTEIRO

RESIDENCIA

RUA DA GUARDA-VELHA, 1, MATERNIDADE.

CONSULTORIO

RUA DA QUITANDA, 35, DAS 11 Á 1 HORA.

Especialista das molestias syphi'iticas e da pelle.

- Dr. José Ferreira de Souza Aranho, Cavalleiro da Real Ordem da Corôa de Italia, r. Sete de Setembro, 119, e r. Primeiro de Março, 103.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, ☉ 4, r. de Carvalho de Sá, 20. (Não clinica.)
 Dr. José Firmino Vellez, † 3, ☉ 5; e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Ncerlandez. Reside r. do Rezende, 49.
 Dr. José Góes e Siqueira Filho, r. do Lavradio, 63. (Na Parahyba do Sul.)
 Dr. José Gomes do Amaral, ☆ 9, r. d'Ajuda, 69; reside no n. 44.
 Dr. José Henrique de Medeiros, † 3 (homœopatha), r. da Quitanda, 24 e 55.
 Dr. José Joaquim da Silva, ☉ 6, cons. r. d'Alfandega, 118; r. de S.^{ta} Thereza, 34.
 Dr. José Julio Vianna Barbosa, r. d'Alfandega, 39.
 Dr. José Lino Pereira Junior, † 3, r. de S. Francisco Xavier, 16.
 Dr. José Lourenço de Magalhães, r. de S. Pedro, 62; reside r. do Marquez de Abrantes, 54. Especialidade: molestias dos olhos; consultas na casa de Saude de N. Sra. d'Ajuda, r. d'Ajuda, 68 (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
 Dr. José Luciano Pereira, ☉ 6, r. do Principe, 116, Cajueiros.

- Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 92, 2º andar; consultas das 2 às 5 horas. (Especialidade: molestias do peito e do coração.)
- Dr. José Manoel da Silveira, † 3 de P. (Não clinica.)
- Conselheiro Dr. José Maria Lopes da Costa, ⚗ 4, r. de Evaristo da Veiga, 37. (Não clinica.)
- Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, † 2, ⚗ 6, r. d'Alfandega, 109.
- Dr. José Marques de Gouvêa, ⚗ 6, r. d'Ajuda, 117.
- Dr. José Marques de Sá, † 3, ⚗ 6: † 2 de P., praça do Duque de Caxias, 2. (Na Europa.)
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ⚗ 4; e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, praia do Flamengo, 50. (Não clinica.)
- Dr. José Maurício Nunes Garcia, † 3, ⚗ 5, medico parteiro, consultorio travessa da Barreira, 43; reside Rio-Comprido, 48.
- Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, † 3, † 3, ⚗ 4, ☆ 1, 7 e 9. (Cirurgião-mór de Divisão, operador); r. do Príncipe, 156, Cajueiros.
- Dr. José Pereira Guimarães, ⚗ 4, ⚗ 6, ☆ 3 e 9; ☽, r. de Theophilo Ottoni, 30. (Operador. Especialidade urethra e nevrosis.)
- Dr. José Pereira Landim, r. do Senado, 85; consultas na pharmacia da r. do Visconde do Rio-Branco, esquina da do Regente.
- Dr. José Pereira Peixoto, † 3, ⚗ 6, r. Bella de S. João, 23.
- Dr. José Pereira Rego Filho, † 3, ⚗ 5; † 2, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 43; reside r. do Lavradio, 116.
- Dr. José Pinto de Sá, ⚗ 6, ☆ 9, cá consult s todos os dias das 8 às 10 horas da manhã, na pharmacia S. Sebastião, largo da fabrica da Chita, 1 C; do meio dia às 2 horas, reside r. do Andarahy, 25 B.
- Conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ⚗ 3, ☆ 9, com passador de ouro. Professor de anatomia, e medico operador, Coronel, Chefe do Corpo de Saude do Exercito; consultas, praia de Botafogo, 60. (Ausente.)
- Dr. José Rodrigues de Mattos, ✱ 3, praça do General Osorio.
- Dr. José Rodrigues Peixoto, † 3, r. da Quitanda, 109, das 12 às 2 horas, e Cattete, 2. (Vias urinarias e operador.)
- Dr. José Rodrigues dos Santos, † 3, r. Alfandega, 58; reside r. de S. Joaquim, 19, Botafogo. (Especialidade: partos e molestias das mulheres.)
- Dr. José da Silva Lisboa, ladeira do Seminario, 39.
- Dr. D José de Souza da Silveira, consultas das 9 às 10 horas da manhã, na pharmacia r. da Lapa, 24; reside r. do Riachuelo, 42.
- Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ⚗ 3, † 3, r. de S. Clemente 76.
- Dr. José Vieira Fazenda, consultorio r. do Rosario, 9; reside r. do Coto-vello, 31.
- Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34. (Especialidade: molestias de crianças e de pelle.)
- Dr. Julio Cesar Brandão, r. da Candelaria, 34; reside r. do Príncipe, 136 Cajueiros.
- Julio Rodrigues de Moura, r. do Hospicio, 291. (Vide *Notab.*, pag. 10 e 11.)
- Dr. Juvenato Horta, r. do Visconde de Inhaúma, 87. (Especialidade molestias dos olhos.)
- Dr. Kossuth Vinelli (João Baptista), r. de S. Pedro, 292.

- Dr. de Lacaille (J. B.), ✖ 5, consultorio r. Sete de Setembro, 76 ; reside r. dos Invalidos. (Tambem é operador e parteiro.)
- Dr. Lacerda Coutinho, r. do Visconde do Rio-Branco, 27, pharmacia ; reside r. do Visconde de Tocantins, esquina da r. do Getulio, Todos-os-Santos.
- Dr. LANGGAARD (Theodoro), † 2, ⚙ 6 ; Cavalleiro das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog e Sneca da Estrella Polar, condecorado com a medallha de Ouro de Merito da Dinamarca, etc. ; consultorio r. Primeiro de Março, 8 ; reside r. do Senador Vergueiro, 48. (Autor do Diccionario de Medicina Domestica e Popular, segunda edição de 1873 ; do Novo Formulario Medico e Pharmaceutico, segunda edição ; da Arte Obstetrica ou Tratado Completo dos Partos, segunda edição ; do Atlas Completo da Anatomia do Corpo Humano : Succintos Conselhos ás Mães de Familia, etc.) (*)
- Dr. Laurindo Martins Neves, r. do Livramento, 19.
- Dr. Lemos.
- Dr. Leopoldino José dos Passos Junior, † 3, ☆ 9, r. dos Invalidos, 55.
- Dr. Liberato de Castro Carreira (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 47, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde ; reside r. do Presidente Domiciano, 33, S. Domingos.
- Dr. Lino (José Lino Pereira Junior), r. do Rosario, 41, das 10 horas da manhã á 4 da tarde. Gratis aos pobres.
- Dr. Lino Romualdo Teixeira, r. de D. Anna Nery, 98.
- Dr. Lopo de Albuquerque Diniz. (Europa.)
- Dr. Lourenço da Cunha, Alto da Boa-Vista, Tijuca.
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 49, e r. do Rezende, 100.
- Dr. Luciano Sarmiento, ⚙ 6, consultorio r. Primeiro de Março, 52.
- Dr. Lucindo Pereira dos Passos. (Não clinica.)
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. do Duque de Saxe, 43.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, Engenho-Novo. (Não clinica.)
- Dr. Luiz Alves Pereira (operador), consultorio e residencia r. do Visconde de Inhaúma, 93, sobrado, e Uruguayana, 9.
- Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, consultorio r. do Rosario, 35, sobrado, do meio dia ás 3 horas da tarde.
- Dr. Luiz Augusto Pinto, ⚙ 3, † 3, ⚙ 6, ☆ 9, praça Onze de Junho, 140, sobr.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, ⚙ 5, ☆ 3 ; Ⓐ, ambas de ouro, Tenente-Coronel Cirurgião-Mór de Divisão, e Coronel honorario do Exercito, Campo da Acclamação.
- Dr. Luiz Caetano Martins, ⚙ 6, r. do Estrella, 47, e r. d'Alfandega 118, consultorio.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150. (Não clinica.)
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, † 3, ⚙ 6 ; † 3 de P. (Ausente.)
- Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, † 3. (Europa.)
- Dr. Luiz da Cunha Moreira, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, consultas das 11 ás 2 horas da tarde, r. do General Pedra 93, pharmacia ; gratis aos pobres ; reside r. do Riachuelo, 28.
- Dr. Luiz Delphino dos Santos, r. dos Andradas, 63, e praça do General Osorio.
- Dr. Luiz Gaudie Ley, ⚙ 5, praça de D. Pedro I, 7.
- Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22, e r. d'Alfandega, 418, consultorio.
- Dr. Luiz Lobo, r. do Rosario, 35 ; reside, r. de Haddock Lobo, 5.

(*) Publicados e á venda na Livraria Univ. de E & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 66.

- Dr. Luiz de Moura, r. do Conde d'Eu, 108.
- Dr. Luiz Pientzenauer, ☉ 6, ☆ 9; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º cirurgião honorario da Armada, r. de Theophilo Ottoni, 65.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, ☉ 6, r. Primeiro de Março, 12 ; reside r. do Lavradio, 38.
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, † 3, ☉ 5, r. do Conde d'Eu, 277. (Director da Casa de Correção. Não clinica.)
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, ☉ 4, ☉ 5, r. da Princeza, 110, Cajueiros. (Não clinica.)
- Dr. Macedo de Aguiar, consultorio r. do Carmo, 59.
- Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, ☉ 6, consultorio e residencia, r. da Quitanda, 89.
- Dr. Manoel Alves da Silva e Sá, consultorios r. do Hospicio, 87, das 11 à 1 hora, e r. de S. Joaquim 168, das 8 às 10 ; reside r. do Hospicio de Pedro II, 8.
- Manoel Anacleto Carneiro da Rocha, consultas sobre a garganta, peito, órgãos genito urinarios e molestias syphiliticas, das 10 às 2 horas, r. da Quitanda 117; reside r. de S. José, 75.
- Manoel Antonio de Magalhães Calvet, (homœopatha), † 3, ☉ 5, consultorio r. do General Polydoro, 4; reside r. da Passagem, 25.
- Dr. Manoel Ant. Marques de Faria (homœopatha), r. de S. Joaquim, 72, e r. da Quitanda, 36.
- Dr. Manoel de Araujo Cunha Alvarenga, r. do Areal, 10.
- Dr. Manoel de Arriaga Nunes, consultas de 1 às 3 horas, r. Primeiro de Março, 92, e Theophilo Ottoni, 44; reside r. do Conde de Bomfim, 8.
- Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga, r. do Ferreira Vianna, 9.
- Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, ☉ 6, ☆ 9, r. de S. Pedro 299.
- Dr. Manoel das Chagas Andrade, † 3; r. dos Invalidos, 66. (Especialidades molestias de crianças.) (Vide *Notabilidades*, pag. 21)
- Manoel Domingues de Araujo Bessa, r. da Saude, 46, 2º andar. (Especialidades : partos, molestias das crianças e syphiliticas.)
- Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, r. do General Caldwell, 129.
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. do Senador Eusebio, 118. (Febres e molestias de crianças.)
- Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme, r. de S. Luiz Gonzaga, 263.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 66 e 68 (Casa de Saude) ; reside r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vide *Notabilidades*, pag. 3 a 6.)
- Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, ☉ 6, ☆ 9, consultorio r. de S. Pedro, 14, 1º andar ; reside r. do Conde d'Eu, 64.
- Dr. Manoel José Barbosa, † 3, ☉ 4 : † 2 de P., ✕ 5. (Europa.)
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valte, † 2, r. da Lapa, 51. (Não clinica.)
- Conselli.º Dr. Manoel Pacheco da S.ª, ☉ 5, r. do Campo-Alegre, 1. (Não clinica.)
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, consultorio r. Primeiro de Março, 12, sobrado; reside r. do Conde de Bomfim, 43.
- Manoel Ribeiro Marcondes Machado, r. Municipal, 10; reside r. do Marquez de Abrantes, 37.
- Dr. Manoel da Rocha Fernandes Leão, r. de S. Pedro, 56; reside r. Primeiro de Março, 123.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 26.

- Dr. Manoel Luiz de Moura, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 108.
- Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, consultorio r. do Carmo, 59; reside r. do Riachuelo, 69.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 158, e Ourives, 38, 2º andar.
- Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, r. de S. José, 79; reside r. d'America, 127.
- Dr. Manso Sayão, consultorio r. do Carmo, 59; reside r. do Progresso, 8, Paula Mattos; consultas das 9 às 11 horas da manhã, na Casa de Saude de Santa Thereza, r. do Riachuelo, 98.
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, ☉ 6; † 2 de P., † 3, r. da Quitanda, 36, das 11 horas da manhã às 6 da tarde. (Homœopatha.)
- Dr. Mariano Luiz da Silva, ☉ 6, ☆ 9, r. de Bragança, 130, onde dá consultas.
- Dr. Marques de Faria, r. da Quitanda, 36, das 9 às 3 horas; reside r. de S. Joaquim, 72.
- Dr. Martins Costa, r. de S. Pedro, 54, e Casa de Saude do Dr. Eiras.
- Dr. Mattos Rodrigues, ☉ 6, ☆ 9, r. de S. Pedro, 299.
- Dr. Maximiano Antonio de Leinos, ☉ 6: especialidade: molestias das mulheres e crianças, e premiado com a medalha humanitaria da Caixa de Socorros de D. Pedro V; consultorio r. da Quitanda, 109 B; reside r. de Santo Amaro, 2.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), consultorio r. da Quitanda, 38, 1º andar, das 7 horas da manhã às 8 da noite. (Substituto durante sua ausencia na Europa, Dr. Murinho.)
- Dr. Mello Moraes (A. J. de) (homœopatha), praça da Constituição, 62, sobrado; reside r. de Catumbý, 26 B.
- Dr. Medeiros Gomes, r. do Hospicio, 53; reside rua da Ajuda, 55.
- Dr. Miguel Dias Pereira, r. do Visconde de Maranguape, passando a venda do becco do Mosqueira.
- Dr. Muniz Maia, r. da Princeza, 28, Cattete.
- Dr. Menezes Vieira (J. J. de), r. dos Invalidos, 26. (Não clinica.)
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.
- Dr. Miranda, consultorio r. da Quitanda, 129; reside campo da Aclamação, 99.

DR. MONCORVO

Molestias das crianças e do estomago

CONSULTAS DAS 12 AS 2 HORAS

122, Rua da Quitanda; reside á rua da Lapa 93

(Vide *Notabilidades*. pag. 16.)

- Dr. Monforte, cons. e residencia, r. do Carmo, 18, das 12 às 2 horas da tarde.
- Dr. Monteiro de Azevedo, r. do Carmo; 59, consultas das 9 às 11 horas da manhã, na Casa de Saude de Santa Thereza, r. do Riachuelo, 69. (Vide *Notabilidades*, pag. 21.)
- Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, r. de S. Clemente, 45.
- Dr. Motta Maia (Claudio Velho da), consultorio r. Primeiro de Março, 6; reside r. da Misericordia, 37. Em commissão na Europa.)

- Dr. Mura e Camera, r. da Quitanda, 157; reside r. do General Camara, 327.
- Dr. Naegeli, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Corõa, e Sueca de Wasa, r. do General Camara, 40, 2º andar: consultas do meio dia à 1 hora.
- Dr. Nascimento Guedes, praça da Constituição, 62: reside r. d'Alfandega, 214. (Vide *Notabilidades*, pag. 22.)
- Dr. Neves Armond (Amaro Ferreira), consultorio, r. do Rosario, 136, do meio-dia às 3 horas; reside r. dos Voluntarios da Patria, 155. (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
- Dr. N. Guedes, r. d'Alfandega, 214, e praça da Constituição, 64.
- Dr. Nicolão Joaquim Moreira, ☩ 3, ⚙ 4, travessa da Gambõa, 5. (Ausente.)
- Dr. Nuno de Andrade, r. do Hospicio, 80: reside r. de Santo Ignacio, 8, Cattete.
- Dr. Oliveira Bueno (parteiro), r. do Senador Eusebio, 127.
- Dr. Oscar Bulhões, ⚙ 5, ☆ 9, cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, 1º cirurgião honorario do exercito. Consultorio r. d'Alfandega, 58, do meio-dia às 3 horas da tarde: residencia praia do Flamengo, 64. Especialidades: operações, molestias da garganta e da pelle. (Vide *Notabilidades*, pag. 22.)
- Dr. Oliveira Figueiredo (João Manoel), consultorio praça da Constituição, 62; reside r. do Senador Eusebio, 88.
- Dr. Oliveira Magioli, r. d'Alfandega, 192, e r. da Lampadosa, 10.

DR. PATERSON (ALEXANDER). — Master of arts of the university of Aberdeen, — Doctor in medicine of the university of Edinburgh, — Fellow of the Royal College of Surgeons of Edinburgh, — Master of Surgery of the university of Edinburgh, — Licenciante of Midwifery of the university of Edinburgh, — Licenciante of Midwifery of the Royal College of Surgeons of Edinburgh, — Member of the Royal College of Surgeons of England, — Fellow of the Obstetrical Society of London. Plenamente approvado pela faculdade de medicina da Bahia; consultorio, r. da Quitanda, 123, 1º andar, das 9 às 11 horas da manhã, e das 4 a 5 da tarde; reside r. de S. Salvador, Cattete.

Dias uteis, das 9 às 11 horas da manhã, e das 4 às 5 da tarde. Domingos e dias santos, às 10 horas da manhã.

Residencia, r. de S. Salvador, r. do Marquez de Abrantes.

Dr. Paulo Cesar de Andrade, Nitherohy.

Dr. Paulino Franklin do Amaral, ⚙ 6; ☩ 2; consultorio r. de S. Pedro, 14; reside r. de Catumby, esquina da r. do Conde d'Eu.

Dr. Pedro Affonso Franco. Especialidade, molestias das vias outrinarias. Director do Hospital de Misericordia, r. Primeiro de Março, 94. Reside r. do Marquez de Abrantes, 40.

Dr. Peçanha da Silva, r. do Cattete, 156.

Dr. Pedro Adolpho Rostgaard Bruun Gad (oculista), r. de S. Pedro, 56; reside r. de Olinda, 40.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, ☩ 3, ⚙ 5, ☆ 3 e 9, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 48; reside r. de D. Luiza, 41.

Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, ⚙ 6, ☆ 9; r. do Livramento, 24.

- Dr. Pedro Dias Carneiro, r. do Marquez de Abrantes, 60.
 Dr. Pedro Borges Leitão, † 3, ☉ 6, ☆ 9, r. do Conde d'Eu, 108, e r. do General Pedra, 119.
 Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 56.

PROFESSOR PEDRO ERNESTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MÉDICO HOMŌOPATHA.

Dá consultas todos os dias uteis das 10 horas da manhã até às 2 da tarde, reside r. do Visconde de Itaúna, 56.

- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 92.
 Dr. Pedro José de Almeida, ☉ 5, r. do Conde d'Eu. (Não clínica.)
 Dr. Pedro Leitão, r. do Conde d'Eu 108; reside r. do General Pedra, 119.
 Dr. Pedro Macedo de Aguiar, r. dos Invalidos, 92, e r. do Carmo, 59.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ☉ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 6.
 Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, ☉ 6, r. da Saude, 65.
 Dr. Peixoto de Azevedo, r. do Senador Eusebio, 118, sobrado.
 Dr. Penna.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, ☉ 4; † 3, r. de S. Pedro, 295.
 Dr. Pereira de Andrade, consultorio r. dos Ourives, 189; reside r. dos Felizes, 5, Santa Thereza.
 Dr. Piragibe, † 3 de P., consultorio e residencia r. do Cattete, 155. (Vide *Notabilidades* pag. 21.)
 Dr. Pires de Almeida, r. de Theophiolo Ottoni, 142.
 Dr. Pires Ferreira. Especialidade: molestias de olhos. (Piauhy).
 Dr. Pedrosa, r. do Senador Eusebio, 127, e r. do Visconde de Itaúna, 42.
 Dr. Pimenta, r. d'Alfandega, 347.
 Dr. Porfirio Dias dos Santos, r. de Gonçalves Dias, 14, consultorio; reside r. do Cattete, 104.
 Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, r. do Porto, 51.
 Dr. Rego Cesar, r. do Principe, 242, Cajueiros.
 Dr. Ribeiro de Almeida, r. do Marquez de Abrantes, 66.
 Dr. Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
 Dr. Rocha de Almeida, r. da Prainha, 205.
 Dr. Robert Reid Kalley.
 Dr. Rocha Bastos, r. da Imperatriz, 133; (Especialidade medicina dosimetrica; consultas do meio-dia às 2 horas da tarde.)
 Dr. Rocha Frota (Manoel Joaquim da), ☉ 6, ☆ 9, consultorio r. de S. Pedro, 14, 1º andar; reside r. do Conde d'Eu, 64.
 Dr. Rocha Leão, r. Primeiro de Março, 60; reside r. dos Volunt. da Patria, 46.
 Dr. Rocha Lima. Especialidade: molestias das crianças, figado, coração (operador,) r. de Theophilo Ottoni, 80; reside r. do Mattoso, 57.
 Dr. Rodrigo Barbosa de Oliveira, ☉ 6, ☆ 9; r. do Rio-Comprido, 30, e r. Primeiro de Março, 12.
 Dr. Rozendo Muniz Barreto, ☉ 5, ☆ 9, 1º Cirurgião honorario da Armada, r. do Passeio, 38. (Não clínica.)

- Dr. Sá Ferreira, consultas das 9 ás 11 horas, na pharmacia da r. do General Polydoro, 4, e das 11 ás 2 horas, na r. Primeiro de Março, 11; reside r. da Passagem, 89, Botafogo.
- Dr. Samuel Dutton Brandão de Souza Barros, r. de S. José, 6; reside r. da Carioca, 116.
- Dr. Santos Lima, r. do Ouvidor, 45. Especialidade: molestias da pelle, ulceras e syphiliticas.
- Dr. Sarmiento Filho.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), Capitão-tenente honorario, e Lente, r. de S. José, 56, e r. do Aqueducto, 49.
- Dr. Saules, 6, consultorio Boa-Vista, 4, Tijuca e r. d'Alfandega, 108; reside r. do Conde de Bomfim, 89.
- Dr. Schütel, r. do Rezende, 68.
- Dr. Sebastião José Saldanhada Gama, 3, 9, Cirurgião-Mór de Brigada honorario, consultorio r. do Hospicio, 284; reside r. Nova do Imperador.
- Dr. Severiano Rodrigues Martins. (Europa.)
- Dr. Silva Lara, consultorio r. dos Ourives, 102. (Europa.)
- Dr. Silva Mello. (Na Europa.)
- Dr. Silva Oliveira, r. de S. Pedro, 54.
- Dr. Silva Rabello, r. dos Ourives, 73; reside praça da Constituição, 31.
- Dr. Silva e Sá, r. do Hospicio, 87; reside r. de S. Joaquim, 168.
- Dr. Silvano Francisco Alves, 6, r. Dous de Dezembro, 13.
- Dr. Silvano de Andrade e Silva, r. do Visconde de Itaúna, 88.

DR. SILVINO DE ALMEIDA, 6. 2 de P., 9.

Especialista de molestias da pelle e syphiliticas.

Tem o seu consultorio medico-cirurgico á rua Primeiro de Março, 30, onde dá consultas todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde; reside á rua do Vianna, 15, S. Christovão.

- Dr. Siqueira Ramos, r. da Quitanda, 109; molestias da garganta, das 11 ás 2 horas.
- Dr. Susano Brandão, r. do Senador Eusebio, 148; reside r. do Porto, 51.
- Dr. Symphonio de Abreu, r. Primeiro de Março, 93, 1º andar; reside r. do Barão de Mesquita, 6.
- Dr. Teixeira de Mello, r. de S. Bento, 48; reside r. dos Volunt. da Patria, 35.
- Dr. Teixeira de Mello, r. do Rosario, 55, e r. dos Voluntarios da Patria, 31.
- Dr. Thomaz Antunes de Abren, Cirurgião-Mór da Armada, 3, 3, 5, T., 9, passador de ouro, r. da Quitanda, 55, e r. das Larangeiras, 90.
- Dr. Thomaz Coelho (Manoel), 6, r. do Conde d'Eu, 158, e r. dos Ourives, 38, 2º andar.
- Dr. Valdetaro (Alfredo Camillo), r. de S. Clemente, 143.

- Dr. Valeriano Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 149. (Europa.)
 Dr. Valerio Cargano, campo da Aclamação, 29, 2º andar.
 Dr. Verissimo Mendes Vianna, Jacarepaguá.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. dos Voluntarios da Patria, 56.
 Dr. Vilhena (Francisco José de), reside r. da Princesa 25, Cajueiros.
 Dr. Visconde de Inhomirim, † 2, r. da Gloria, esq. da r. de S^{ta}. Luzia.
 (Não clinica.)
 Dr. Visconde de Prados, † 2, † 4, r. Primeiro de Março, 75; reside r. Farani,
 Botafogo. (Não clinica.)
 Dr. Tavano. (Europa.)
 Dr. Torquato Rodrigues Villares, medico e operador, r. de Haddock Lobo, 133.
 Dr. Werneck. Especialidade: partos e molestias de mulheres, consultorio
 r. do General Camara, 80. reside r. do Conde d'Eu, 97.
 Dr. Xavier (Francisco José), largo da Prainha, 1.
 Conselheiro Dr. Visconde de Santa Isabel, † 2, † 3; † 2 de P., etc., r. do
 Senador Vergueiro, 59.
 Dr. Visconde de Silva (Joaquim Antonio de Araujo Silva), † 5; † 2 de P.,
 r. do Marquez de Abrantes, 43. (Não clinica.)

Medicos especialistas. [460.

ALIENAÇÃO MENTAL.

- Dr. Augusto Costa, r. do Visconde de Inhatuma, 23.
 Dr. Carneiro Leão, r. de S. Pedro, 32.
 Dr. Ignacio F. Goulart, r. do Hospicio de Pedro II.

CAVIDADES NASALES.

- Dr. Eiras (Manoel Joaquim Fernandes), r. d'Ajuda, 66 e 68.

CEREBRO-ESPINHAL.

- Dr. Camera, r. da Quitanda, 157.

CORAÇÃO.

- Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 150.
 Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do General Camara, 80.
 Dr. João Vicente Torres Homem, r. Primeiro de Março, 55.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 92, 2º andar.
 Dr. Rocha Lima, r. do General Camara, 80.

CRIANÇAS.

- Dr. Avellar (C. Emilio), praça do General Osorio, 67.
 Dr. Belmonte de Andrade, r. da Carioca, 73.
 Dr. C. A. Moneorvo de Figueiredo, r. da Quitanda, 122.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, r. d'Alfandega, 106.
 Dr. Ernesto de Souza Oliveira Coutinho, serra do Mathcus, Eng. Novo.
 Dr. Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 109 B.
 Dr. Henrique Schütel, r. do Ouvidor, 48.
 Dr. João Marinho de Azevedo, r. Fresca, 1.
 Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Senador Eusebio, 57.
 Dr. José Antonio Kelley de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 10, sobrado.

- Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
 Dr. Manoel das Chagas Andrade, r. dos Invalidos, 68.
 Dr. Manoel Domingues de Araujo Bessa, r. da Saúde, 46, 2º andar.
 Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. do Senador Eusebio, 118.
 Dr. Maximiano A. de Lemos, r. da Quitanda, 409 B.
 Dr. Rocha Lima, r. do General Camara, 80.

EMBALSAMADORES.

- Dr. Barão de Theresopolis. (Europa.)
 Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. do Rosario, 84.

ESTOMAGO.

- Dr. Braune (J. Henrique), r. dos Ourives, 110.
 Dr. C. A. Moncorvo de Figueiredo, r. da Quitanda, 122.

FEBRES.

- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. do Senador Eusebio, 118.

FIGADO.

- Dr. Rocha Lima, r. do General Camara, 80.

GARGANTA.

- Dr. Eiras (Manoel Joaquim Fernandes), r. d'Ajuda, 66 e 68.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. da Quitanda, 89.
 Dr. Manoel Anacleto Carneiro da Rocha, r. da Quitanda, 117.
 Dr. Manso Sayão, r. do Carmo, 59.
 Dr. Oscar Bulhões, r. d'Alfandega, 28.
 Dr. Siqueira Ramos, r. da Quitanda, 109.

SOLESTIAS DAS MULHERES.

- Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 137.
 Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 22.
 Dr. Carneiro Leão, r. de S. Pedro, 32.
 Dr. Ernesto de Souza Oliveira Continho, Serra do Matheus, Engenho-Novo.
 Dr. Furquim Werneck, r. do General Camara, 80.
 Dr. H. Samico, r. de S. Pedro, 61.
 Dr. José Rodrigues dos Santos, r. dos Ourives, 61.
 Dr. Maximiano A. de Lemos, r. da Quitanda, 409 B.
 Dr. Vicente de Saboia, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. Henrique Schütel, r. do Ouvidor, 48.

NERVOSAS.

- Dr. Augusto Costa, r. do Visconde de Inhaúma, 23.
 Dr. Carneiro Leão, r. de S. Pedro, 32.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 55.
 Dr. J. Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha Alvarenga, r. do Areal, 10.
 Dr. Moncorvo (nevrosis do aparelho digestivo), r. da Quitanda, 122.
 Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 32.

OCULISTAS.

- Dr. Ataliba de Gomensoro, r. do Rosario, 69.
 Dr. Carlos Chidloe, r. do Hospicio, 158.
 Dr. Carlos Luiz Drognat Landré, r. dos Ourives, 102.

- Dr. Frágoso (Antonio Marcolino), praça do General Osorio, 51.
 Dr. Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Juvenato Horta, r. do Visconde de Inhaúma, 87.
 Dr. José Lourenço de Magalhães, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. Pedro Adolpho Rostgaard Bruun Gad, r. de S. Pedro, 56.
 Dr. Pires Ferreira. (Ausente.)

OPERADORES.

- Dr. Antonio Agrippino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 39.
 Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. de S. Christovão, 13.
 Dr. Antonio Felicio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria, 104.
 Dr. Antonio Marcolino Frágoso, praça do General Osorio, 51.
 Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. Primeiro de Março, 12.
 Dr. Augusto Guimarães, r. do Hospicio, 126.
 Dr. Barros Henrique, r. dos Andradas, 39.
 Dr. Belmonte de Andrade, r. da Carioca, 73.
 Dr. Braune (J. Henrique), r. dos Ourives, 110.
 Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, r. da Uruguayana, 107.
 Dr. Constantino José da Silva Franzini, r. do Senador Cassiano, 9.
 Dr. Duarte (A.), r. de S. Pedro, 28, 2º andar.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Francisco Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães, r. Primeiro de Março, 78.
 Dr. Francisco Corrêa Dutra, r. da Assembléa, 78.
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, r. do General Camara, 12.
 Dr. Furquim Werneck, r. do General Camara, 80.
 Dr. J. B. Lacaille, r. Sete de Setembro, 76.
 Dr. J. Rodrigues Peixoto, r. da Quitanda, 109.
 Dr. João Francisco dos Reis. (Ausente.)
 Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, r. do Passeio.
 Dr. João Pires Farinha, r. da Constituição, 10.
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. de Gonçalves Dias, 14.
 Dr. José Almeida Soares de Lima Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Dr. José Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, r. do Principe, 156, Cajueiros.
 Dr. Conselheiro José Ribeiro de Souza Fontes. (Ausente.)
 Dr. Luiz Alves Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 93.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. de S. Joaquim, 94.
 Dr. Oscar Bulhões, r. d'Alfandega, 29.
 Dr. Pedro A. Franco, r. Primeiro de Março, 94.
 Dr. Rocha Lima, r. do General Camara, 80.
 Dr. Torquato Rodrigues Villares, r. de Haddock Lobo, 133.
 Dr. Vicente de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

OUVIDOS.

- Dr. Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Oscar Bulhões, r. do Visconde de Inhaúma, 49.

PARTEIROS.

- Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 137.
 Dr. Alfredo Candido Guimarães, r. Municipal, 1.
 Dr. Antonio Felicio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria, 104.

- Dr. Belmonte de Andrade, r. da Carioca, 73.
 Dr. Camera, r. da Quitanda, 157.
 Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, r. da Uruguayana, 107.
 Dr. Constantino José da Silva Franzini, r. do Senador Cassiano, 9.
 Dr. Francisco Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães, r. Primeiro de Março, 78.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do General Camara, 97.
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, r. do General Camara, 12.
 Dr. Furquim Werneck, r. do General Camara, 80.
 Dr. H. Samico, r. de S. Pedro, 61.
 Dr. Henrique Schütel.
 Dr. João Baptista Soares de Meirelles, r. do Rezende, 77.
 Dr. João Francisco dos Reis (Ausente.)
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. de Gonçalves Dias, 14.
 Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Dr. José Ferreira Barreto, r. da Quitanda, 35.
 Dr. de Lacaille (J. B.), r. Sete de Setembro, 76.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, travessa da Barreira, 43.
 Dr. José Rodrigues dos Santos, r. dos Ourives, 61.
 Dr. Manoel Domingues de Araujo Bessa, r. da Saude, 46, 2º andar.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho, r. do Senador Vergueiro, 59.
 Dr. Vicente de Saboia, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. Visconde de Santa Isabel, r. do Senador Vergueiro, 59.

PELLE.

- Dr. Avellar (C. Emilio), praça do General Osorio, 66.
 Dr. Frederico José de Vilhena, r. do Hospicio, 306.
 Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
 Dr. José Augusto Machado.
 Dr. José Ferreira Barreto, r. da Quitanda, 35.
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
 Dr. Oskar Bulhões, r. do Visconde de Inhaúma, 49.
 Dr. Santos Lima, r. do Ouvidor, 45.
 Dr. Silvino de Almeida, r. Primeiro de Março, 30.

PULMONARES.

- Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 150.
 Dr. Avellar (C. Emilio), praça do General Osorio, 67.
 Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 22.
 Dr. Frederico José de Vilhena, r. do Hospicio, 306.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Senador Eusebio, 57.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 55.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 92, 2º andar.
 Dr. Manoel Anacleto Teixeira da Rocha, r. da Quitanda, 117.

SYPHILITICAS.

- Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 137.
 Dr. Belmonte de Andrade, r. da Carioca, 73.
 Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 22.
 Dr. Frederico José de Vilhena, r. do Hospicio, 306.
 Dr. João Pires Farinha, r. da Constituição, 10.

- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Senador Eusebio, 57.
 Dr. José Augusto Machado.
 Dr. José Ferreira Barreto, r. da Quitanda, 35.
 Dr. Manoel Anacleto Carneiro da Rocha, r. da Quitanda, 117.
 Dr. Manoel Domingues de Araujo Bessa, r. da Saude, 46, 2º andar.
 Dr. Neves Armonde, r. do Rosario 136.
 Dr. Santos Lima, r. do Ouvidor, 45.
 Dr. Silvino de Almeida, r. Primeiro de Março, 30.

ULCERAS.

- Dr. João Pires Farinha, r. da Constituição, 10.
 Dr. Santos Lima, r. do Ouvidor, 45.

UTERO.

- Dr. A. M. Fragoso, praça do General Osorio, 51.
 Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 150.
 Dr. Belmonte de Andrade, r. da Carioca, 73.
 Dr. Camera, r. da Quitanda, 157.
 Dr. Carlos Chidloe, r. do Hospicio, 158.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Franklin, r. de S. Pedro, 14.
 Dr. Furquim Werneck, r. do General Camara, 80.
 Dr. João Pires Farinha, r. da Constituição, 10.
 Dr. Vicente de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

VIAS URINARIAS.

- Dr. A. M. Fragoso, praça do General Osorio, 51.
 Dr. Assis Bueno, r. do Visconde de Inhaúma, 23.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 1.
 Dr. Franklin, r. de S. Pedro, 14.
 Dr. João Pires Farinha, r. da Constituição, 10.
 Dr. J. Pereira Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Dr. José Rodrigues Peixoto, r. da Quitanda, 109.
 Dr. Lima Santos (C. F.), r. da Uruguayana, 107.
 Dr. Miranda, r. da Quitanda, 129.
 Dr. Manoel Anacleto Carneiro da Rocha, r. da Quitanda, 117.
 Dr. Pedro Affonso Franco, r. Primeiro de Março, 94.

MEDICINA DOSIMETRICA.

- Dr. Rocha Bastos, r. do Hospicio, 133.

Consultorios, Gabinetes Medico-Cirurgicos, e Casas de Saude. [462

- Consultorio Oculistico do Dr. Hilario de Gouvêa, r. dos Ourives, 151; residio r. Bella da Princeza, 7, Cattete. (Vide *Notabilidades*, pag. 17.)
 Estabelecimento Hydrotherapico em Nova-Friburgo, dirigido pelos Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo e Carlos Eboli. (Vide *Notabilidades*, pags. 12 e 13.)
 Casa de Saude do Senhor Bom-Jesus do Calvario, do Dr. Baptista dos Santos, r. de S. Pedro, 125. (Vide *Notabilidades*, pag. 14.)
 Casa de Saude dos Drs. Catta-Preta, Marinho e Werneck, r. Fresca, 1, caes Pharoux. (Vide *Notabilidades*, pag. 15.)
 Casas de Saude do Dr. Eiras, 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, e r. do Marquez d'Olinda, 2 C. (Vide *Notabilidades*, pags. 3 a 6.)

- Casa de Saude de Santa Thereza, de Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 98. (Vide *Notabilidades*, pag. 9.)
- Casa de Saude do Morro de S. Lourenço, ladeira do Faria, 28. O serviço acha-se a cargo do Dr. Figueiredo Magalhães. (Vide *Notabilidades*, pags. 7 e 8.)
- Casa de Saude e Convalescença de S. Sebastião, sob a direcção dos Drs. Felicio dos Santos e Julio de Moura & C., r. do Hospicio, 291, esquina do campo da Acclamação, e r. da Pedreira da Candelaria, 104, chacara. (Vide *Notabilidades*, pags. 10 e 11.)
- Gabinete Cirurgico do Dr. A. M. Fragoso, praça do General Osorio, 51; reside r. das Laranjeiras, 60.
- Consultorio especial para as molestias das crianças e do estomago, do Dr. Moncorvo, r. da Lapa, 93, e r. Quitanda, 122. (Vide *Notabilidades*, pag. 16.)
- Consultorio do Dr. Alfredo Guimarães, Cirurgião e Parteiro, r. Municipal, 1: residencia Cosme-Velho, 49.
- Consultorio do Dr. Ataliba de Gomensoro, oculista, r. do Rosario, 69; reside r. do Ypiranga, 71. (Vide *Notabilidades*, pag. 19.)
- Consultorio homœopathico e oculistico do Dr. C. Chidloe, 6, Parteiro, r. do Hospicio, 158. (Vide *Notabilidades*, pag. 19.)
- Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Carlos Frederico e Julio Brandão, r. da Candelaria, 34. (Consultas gratis aos pobres.)
- Consultorio oculistico do Dr. José Lourenço de Magalhães, r. de S. Pedro, 62, e Marquez de Abrantes 54. (Vide *Notabilidades*, pag. 18.)
- Consultorio medico do Dr. Monteiro de Azevedo, r. do Carmo, 59. (Vide *Notabilidades*, pag. 21.)
- Consultorio medico do Dr. Nascimento Guedes, r. d'Alfandega, 214, e praça da Constituição, 62. (Vide *Notabilidades*, pag. 22.)
- Consultorio cirurgico do Dr. Franklin, 6; 2, coadjuvado pelo Dr. Rocha Frota, r. de S. Pedro, 14: reside r. de Catumby, 2, esquina da r. do Conde d'Eu. (Vide *Notabilidades*, pag. 20.)
- Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Pizarro e José e João Silva, r. d'Alfandega, 28.
- Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Antonio de Lemos, 6, r. da Quitanda, 109 B, esquina da r. do General Camara; reside r. de Santo Amaro, 2, Gloria.
- Consultorio do Dr. Miranda, especialista das molestias das vias genito-urina-rias, r. da Quitanda, 129.
- Consultorio do Dr. Motta Maia, r. Primeiro de Março, 6; reside r. da Misericordia, 37. (Em commissão na Europa.)
- Consultorio do Dr. Piragibe, 3 de P., r. do Lavradio, 106, Pharmacia; reside r. do Cattete, 155. (Vide *Notabilidades*, pag. 21.)
- Consultorio especial de quebraduras do Dr. Costa Lobo, r. Sete de Setembro, 73, 2º andar.
- Consultorio oculistico do Dr. Drogat-Landré, r. dos Ourives 102.

Cirurgiões-Dentistas. [463

- A. Diniz & Noronha, r. dos Ourives, 78.
- D. Afonso de Tavora, r. de João Caetano, 15.
- Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Rosario, 84.
- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)

- Alfredo Emery, r. do Ouvidor, 126.
 Almeida & Missik, r. do Rosario, 51.
 André J. Inglis, r. Primeiro de Março, 14.
 Antonio Ignacio Muniz Affonso, r. do Ouvidor, 31, 1º andar.
 Antonio José de Oliveira Castro, r. da Quitanda, 16, e r. de P. Mattos, 22.
 Antonio Lopes Saraiva, r. Sete de Setembro, 84, sobrado
 Antonio Maria Salgado, r. de S. Pedro, 201.
 Antonio Pedro Tavares, r. da Constituição, 7.
 Ascagne (E. S.), cirurgião-dentista de SS. MM. e AA. Imperiaes. (Ausente)
 D. Bento de Tavora Noronha Saldanha Freire de Andrade, praça Onze de Junho, 35.
 Dr. Carlos A. Hastings, cirurgião-dentista pela faculdade de Cirurgia Dentaria de Pennsylvania (Estados-Unidos), r. do Ouvidor, 80.
 Cunha Junior, r. do Rosario, 84.
 Eduardo Tribouillet, r. do Hospicio, 60, 1º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 24.)
 Emilio Colonna, r. do General Camara, 88; reside r. de José Bonifacio, 4, S. Domingos. (Ausente.)
 Eugenio Certain, successor de Henrique Lemâle, r. Primeiro de Março, 25, sobrado.
 F. Beranger, r. de Santo Antonio, 29.
 Dr. Harrison Alexander & Carlos Koth, r. da Quitanda, 51. (Vide *Notabilidades*, pag. 24.)
 Henrique Darolle, r. do Rosario, 43.
 Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 74.
 Hippolyto Emilio Hallais, r. do Rosario, 58. (Ausente.) Está no consultorio Henrique Tribouillet.
 João Borges Diniz, r. dos Ourives, 68, e r. do Rosario, 45.
 João de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 122.
 José Bento de Faria, r. da Carioca, 93.
 José Caldeira Gomes da Silva, r. do Ouvidor, 48, 1º andar.
 José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17 e becco dos Ferreiros, 21.
 José Gomes de Faria, r. da Carioca, 93.
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
 Julio Borges Diniz, Grã-Cruz e commendador de Santa Rosa de Honduras, praça da Constituição, 12.
 Lopes de Mattos, r. dos Ourives, 70.
 Luiz Eloy da Silva Passos, consultorio r. dos Ourives, 84; reside r. do General Pedra, 62, sobrado.
 Luiz José Cardoso, r. dos Ourives, 37, 1º andar.
 Luiz R. Ebert, r. do Ouvidor, 138.
 Manoel José Bittencourt, r. do Cattete, 235.
 Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, praça do Castello, 16.
 Manoel da Silva Costa Jr, r. Sete de Setembro, 1, esquina da r. do Carmo.
 Monteiro de Noronha & C.
 Napoléon Certain, successor de Delcambre, r. do Ouvidor, 126.
 Thiago Bevilacqua, r. dos Ourives, 87.
 V. da Cunha, r. dos Invalidos, 80.
 Van Tuyl & Inglis, r. Primeiro de Março, 14.

Callistas, Pedicuras, e Manicuras. [464

Clemente Rossi, r. Primeiro de Março, 29, sobrado.

M^{me} Courtier, r. do Lavradio, 63.

Luiz Fernando Wolf, da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22, 1º andar.

Manoel Martins de Carvalho, r. do Hospício, 63, 1º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 43.)

M^{me} N. E. Courtier, r. de S. José 7, 1º andar, á esquerda.

Veterinarios. [465

David José Soares Felix, r. do Senador Eusebio, 208, e General Pedra, 161.

Francisco de Araujo Reis Vianna, travessa da Barreira, 27

Oliveira Macieira, chamados travessa de S. Francisco de Paula, 10. (Europa.)

Ruffier, Martelet & C., r. d'Assembléa, 56.

Parteiras. [466

M^{me} Bardeaud, r. do Riachuelo, 334.

M^{me} Bérenger, r. de Santo Antonio, 29.

M^{me} Borgé, ladeira de Santo Antonio, 2.

M^{me} Catherine Henning, r. da Boa Vista, 21 B (Jardim Botanico).

MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

Parteira approvada pela
Faculdade de Medicina de Pariz

M^{me} DAURE

Habitada pela Escola
de Medicina do Rio de Janeiro

Participa ao respeitavel publico, e em particular aos seus freguezes e bons amigos, que mudou o seu estabelecimento de Maternidade S. Vicente de Paulo, da travessa da Barreira n. 43, esquina da rua do Espirito-Santo, para a mesma rua, bem perto da sua antiga Maternidade, casa de sobrado n. 27, donde tirará melhor resultado para seus clientes, por ser esta propriedade bem arejada, ter bellas accomodações e bom jardim para convalescença de seus doentes. Esta mudança, M^{me} Daure fez com grandes sacrificios, só para o bem-estar de seus freguezes, podendo assegurar, com verdadeira fé e confiança, ser a melhor Maternidade que se póde ter. Assim, espera merecer a costumada concorrência e amizade dos seus freguezes para esse fim, como até agora; offerecendo a sua Maternidade S. Vicente de Paulo todos os commodos, todo o necessario e tratamento esmerado, dirigida sempre por M^{me} Daure e suas adjuntas. Continúa a acudir a todos os chamados para o exercicio da sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite.

Dá consultas aos seus doentes das 8 ás 10 horas da manhã.

D. Dina de Oliveira Mello, r. do Senador Eusebio, 270.

D. Emilia Augusta da Silva Pinto, r. do Sacco, 131. (Parteira brasileira.)

M^{me} E. Profillet.

D. Eduviges Rita de Souza, r. do Senador Euzebio, 50.

D. Elisabeth Charles, r. do Lavradio, 66.

M^{me} Gault, r. d'Alfandega, 78, 1^o andar.

M^{me} Graeff, ladeira do Seminario, 1, esquina da r. d'Ajuda.

D. Helena Augusta Pinto Meirelles, r. da Imperatriz, 83.

D. Isabel de Moraes Silva, r. da Constituição, 1. (*Parteira brasileira.*)

M^{me} Jeanne Granjont, r. d'Assembléa, 33, 2^o andar.

M^{me} Justina Holtingier de Souza (formada), r. dos Andradas, 49.

M^{me} Léopold, r. do Visconde do Rio Branco, 39.

MATERNIDADE

DE

M^{ME} MARGUERITE

De volta da Europa, participa ao respeitavel publico e a seus clientes que recebe pensionistas brancas e de côr. Tratamento do utero, de 1 ás 3 horas da tarde. Attende a chamados, tanto para a côrte como para fóra da cidade.

MEDICO INTERNO

DR. JOSÉ FERREIRA BARRETO

1, Rua da Guarda Velha. 1.

M^{me} Maria Driebacher. r. do General Camara, 125.

M^{me} Maria Josephina Mathildes Durocher, r. do General Camara, 97. Consultas das 8 ás 10 horas.

M^{me} Maria Müller (formada), ladeira de Santo Antonio, 2, casa de M^{me} Borgé.

D. Paulina Eugenia Henriques, r. da Imperatriz, 132.

M^{me} Paulina Napoléon Gaullier.

M^{me} Rosa Carolina Mériel, r. do Ouvidor, 109.

M^{me} Viuva Felicia Hosxe, r. Sete de Setembro, 68; reside r. do Senador Vergueiro, 32.

Pharmacias, laboratorios pharmaceuticos, e boticas. [467

Abel Pereira Guimarães, r. Primeiro de Março, 94; reside r. de Theophilo Ottoni, 30.

Aguiar & C., largo de Santa Rita, 20.

Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. de S. Clemente, 8.

- Almeida, Araujo & C., r. de Estacio de Sá, 48.
 Alfredo da Cunha Feijó, r. do Gen. Camara, 17, esquina da r. da Candelaria.
 Andrade Monteiro & C., r. da Misericordia, 24.
 André Bartholomeu Forzani, praça do Engenho-Novo, 3.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, ☉ 6; ✚ 2 de P., r. d'Assembléa, 69.
 Antonio Antunes Pereira, r. do Conde d'Eu, 234.
 Antonio Antunes Pereira & C., r. de S. Clemente, 62.
 Antonio da Costa Moraes, r. Primeiro de Março, 1; pharmacia Normal e Drogaria.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna, Ⓞ 2 de 1873 (homœopathica), r. da Quitanda, 47. (Vide *Notabilidades*, pag. 36.)
 Antonio Januario de Azevedo, r. de S. Clemente, 30.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 61.
 Antonio José de Mello (homœopathica), r. da Quitanda, 17.
 Antonio José Rodrigues de Araujo & C., r. do Cattete, 215. Neste estabelecimento dá-se consultas medicas todos os dias; os pobres são attendidos gratuitamente.
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 143.
 Antonio Luiz da Costa, ✚ 3, ☉ 6, r. dos Ourives, 157.
 Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 133.
 Antonio Monteiro & C., praça da Constituição, 28.
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 31.
 Antonio Paulino Gomes & C., r. do General Polydoro, 2.
 Antonio de Souza Camargo, r. do Hospicio, 111.
 Arthur Augusto Cesar do Nascimento & C., r. da Prainha, 34.
 Arthur Carlos de Saules.
 Augusto Maximo da Veiga, r. dos Ourives, 31.
 Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 12, successores de Francisco Manoel de Araujo Silva. (Vide *Notabilidades*, pag. 27.)
 Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 127.
 Bustamante Sá (A. A. F.), r. de Haddock Lobo, 118.
 Candido Brandão de Souza Barros, r. da Constituição, 42.
 Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 117.
 Carlos Rego & Brasil, r. do Visconde do Rio-Branco, 14; reside r. do Lavradio 145, sobrado.
 Carlos Vieira do Couto, ☉ 6, ☆ 9, 2º Tenente Honorario da Armada (Pharmacia de Santa Isabel), r. do Conde d'Eu, 108.
 Carvalho & C., r. de S. Joaquim, 114.
 Cirne & C., praia do Sacco do Alferes, 155.
 Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 6, e r. do Haddock Lobo, 90.
 Dalmacio de Freitas & C., r. da Imperatriz, 60.
 Diniz & Feijó, r. do General Camara, 17.
 Dutra & Moreira, r. do Cattete, 99.
 Eduardo Julio Janvrot, ✚ 3 (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Eduardo Pinto de Magalhães (Pharmacia Todos-os-Santos), Engenho Novo.
 Emilio Ernesto Hermann Seelinger, r. da Uruguayana, 37. (Falla-se portu-guez, allemão, francez e inglez.)
 Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, 8.

- Ernesto Noli, Pharmaceutico Chimico, r. da Carioca, 93.
 Ezequiel, Filho & Dantas, r. dos Ourives, 143.
 F. de Araujo, r. do Engenho-Novo, 40.
 F. Lumay, r. dos Ourives, 56 e 58.
 Fiel Jordão da Silva, r. do Hospicio, 87.
 Fernando Alves Ribeiro Cirne, Praia do Sacce, 155.
 Fernando Caetano do Valle, r. do Rezende, 98.
 Ferreira & C., r. da Imperatriz, 54.
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 22. (Deposito das aguas alcalino-gazosas de Vidago. (Vide *Notabilidades*, pag. 32 e 33.)
 Francisco Ferreira Mattoso, r. do General Pedra, 93.
 Francisco José Nabuco de Araujo Freitas, r. do Conde de Bomfim, 74.
 Francisco Pinheiro Bastos (homœopathica), r. de S. José, 55.
 Francisco Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 105.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 99. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. do Coronel Figueira de Mello, 30 A, S. Christovão.
 Frederico Augusto Duvel, Pharmaceutico da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 49.
 Gomes & Pinto, r. do Aqueducto, 32.
 Gouvêa & Silva, r. de S. Pedro, 79.
 Guilherme Joaquim da Costa & C., r. do General Camara, 312.
 Henrique Emiliano da Silva Chaves, r. da Lapa, 42.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Visconde do Rio Branco, 27.
 Hermann Schlobach & Costa, r. da Quitanda, 40.
 Ignacio Pereira de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 54.
 João Antonio de Souza, rua da Imperatriz, 111. Nesta pharmacia recebe-se a qualquer hora chamados para medicos e parteiras, para o exercicio das suas profissões.
 Jacintho de Souza e Silva, largo de Catumby, 7.
 João Baptista Bellone & C., r. Sete de Setembro, 76, e r. de Gonç. Dias, 22. (Vide *Notabilidades*, pag. 39.)
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24, Pharmacia Imperial. (Vide *Notabilidades*, pag. 35.)
 João Luiz Alves, r. dos Andradas, 39.
 João Machado & C., r. do Livramento, 28.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 142.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 56.
 João de Souza Martins (homœopathica), r. da Quitanda, 36.
 Joaquim Antonio de Cêa Carvalho & C., r. de S. Joaquim, 114.
 Joaquim Dias de Souza & C., r. do Hospicio, 87.
 Joaquim Ferreira Coutinho & Filho, r. da Quitanda, 141 A.
 Dr. Joaquim Ferreira de Souza Barros, r. de Theophilo Ottoni, 142.
 Joaquim José de Azevedo Côrte-Real, praça da Constituição, 62.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. do Senador Eusebio, 57.
 José Americo da Silveira, r. da Conceição, 98.
 José Antonio de Carvalho, 2, fornecedor da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 8; reside r. do Cattete, 105. (Vide *Notabilidades*, pag. 25.)

- José Antunes Pereira, r. de Estacio de Sá, 46.
 José Antunes da Silva Braga, r. dos Andradas, 39.
 José Baptista de Magalhães Junior & C., r. de S. Pedro, 284.
 José Corrêa Vallim.
 José Luiz Paes de Oliveira, r. de S. José, 100.
 J. F. Pinho & C. (Pharmacia homœopathica), r. da Quitanda, 109 B.
 J. M. Salgado & C., r. dos Ourives, 40.
 José Maria de Souza (homœopathica), r. da Quitanda, 55.
 José Pereira Valente, r. do General Pedra, 93.
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 274 A.
 José da Silva Saraiva, r. de S. Francisco Xavier, 22.
 Leal & Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 1 C.
 Luiz A. Fernandes da Costa, r. da Quitanda, 40.
 Luiz Antonio da Silva Mendes & C., r. da Quitanda, 52. (É socio comman-
 ditario Candido Coelho de Oliveira.)
 Luiz Manoel Pinto de Faria, r. da Constituição, 42.
 Manoel Francisco da Costa (Pharmacia de N. Senhora do Livramento), r. do
 Livramento, 13.
 Manoel Gomes Ribeiro, r. Bella de S. João, esquina da r. do Páo-Ferro.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá Junior, r. de S. Joaquim, 114.
 Manoel José do Amaral, r. d'Ajuda, 69.
 Manoel Luiz Alves & C., r. de S. Pedro, 202.
 Manoel Paes de Figueiredo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 78.
 Manoel Prazeres Lopes de Brito, r. d'Assembléa, 78.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Pr. de Março, 1, Pharmacia Normal e Drogaria.
 Manoel Vaz Pinto & C., r. de S. Clemente, 3.
 Marães & Alves.
 Marcondes Andrade & C., praça de D. Pedro II, Engenho Novo, 22.
 Miguel Alves Ferreira, r. da Carioca, 20.
 Miguel Archanjo dos Santos & C., r. da Princeza, 92, Cajueiros.
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Haddock Lobo, 4.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do General Camara, 209.
 Moreira de Magalhães & Saules, r. do Coronel Figueira de Mello, 29.
 S. Cristovão.
 O. Palmer & C., r. dos Our. 73. Dep.º das pilulas depurativas do Dr. Allan.
 Oliveira, Mendes & C., r. dos Ourives, 151.
 Pharmacia Bellone, r. Sete de Setembro, 76. (Vide *Notabilidades*, pag. 39.)
 Pharmacia Providencia, r. da Carioca, 93.
 Pires & C., r. do Lavradio, 106.
 Porphirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 108.
 Rabello Cunha & C., r. do General Camara, 123.
 Rabello & Granja, r. Primeiro de Março, 64 B. (Vide *Notabilidades*, pag. 46.)
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 66, e r. da Lampadosa, 10.
 Ramalho & C. r. do Livramento, 42.
 Reis & Carvalho, r. do Hospicio, 254.
 Silva Araujo & C., r. Primeiro de Março, 3, e r. do Aqueducto, 18 B, Santa
 Thereza.
 Simão Marcolino Fragoso, 6, praça do General Osorio, 51.
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, 44, esquina da r. d'Alfandega.
 Theodoro Peckolt & C., Pharmacia Imperial, r. da Quitanda 157.

698 **PROFISSÕES. (PINTORES, TACHYGRAPHOS)**

- Timotheo José Rodrigues Avelino, r. da Uruguayana, 66.
Thomaz José da Silva, r. do Passeio, 50.
Travassos & C., r. dos Invalidos, 68.
Tupinambá & Campos, r. do Senado, 18.
Viuva Martins & C. (homœopathica), r. de S. José, 59.

Tachygraphos. [468

- Antonio Augusto Almosara, *Jornal do Commercio*.
Antonio José Pereira da Silva Pery, r. d'El-Rei, 23, Nitherohy.
Domingos de Azevedo, do *Jornal do Commercio*.
Henrique Chaves, do *Jornal do Commercio*.
Joaquim Francisco Lopes Anjo, ✱ 4, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Conciliação, 3.
José Antonio de Amorim, do *Jornal do Commercio*.
José Jacintho da Silva Natividade, idem.
José Manoel de Almeida, idem.
José Pedro Xavier Pinheiro, idem.
Leopoldo Luiz de Salmon, r. Fluminense, 8, Paula Mattos.
Luiz Caetano da Silva, do *Diario do Rio*.
Luiz José de Murinelly, ☼ 5, ✱ H. O., do *Jornal do Commercio*, r. de Santa Isabel, Gloria.

Pintores de paisagem, e Retratistas. [469

- A. de Pinho, ☼ 6, ladeira do Seminario, 10.
Agostinho José da Motta, † 3, ☼ 5 (retratos e paisagens), r. das Flores, 137, ou Academia das Bellas-Artes e Lyceu de Artes e Officios.
Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 71, 2º andar; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 206.
Antonio Araujo de Souza Lobo, ☼ 6, r. do Senado, 34 e 36, no Acropolio.
Candido Mondaini (retratos e paisagens), campo da Acclamação.
D. Elisabeth Henninger, mora no Jardim Botanico.
H. de Gadora, especial em miniatura e a oleo.
I. Delfino, r. do Hospicio, 67.
João Maximiano Mafra, ☼ 5 (retratos), r. do Principe 124, Cajueiros.
Joaquim Insley Pacheco, † 3 de P., ☼ 2 (paisagem), r. do Ouvidor, 102.
Julio Ballá, r. da Uraguayana, 43, 2º andar.
Melchiiades José da Fonseca Junior, r. do Cattete, 139.
Nicolão Facchinetti, r. do Ouvidor, 33.
Poluceno Pereira da Silva Manoel, ☼ 5 (retratos), r. dos Ourives, 20, 2º andar.
Rocha Fragozo, † 3, travessa do Rosario, 6, sobrado.
Souza Lobo, r. do Senado, 36. (Vide. *Notabilidades*, pag. 50.)
Vasco José da Costa e Silva, r. do Visconde de Itaiuna, 31.
Vicente Pereira Mallio (retratos a oleo), r. de Theophilo Ottoni, 149, sobrado.
Victor Meirelles de Lima, † 3, ☼ 4, r. de S. Joaquim, 66 ou Academia das Bellas-Artes.

Estatuarios. [470

- Almeida Reis, 6, r. do Senado, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 50.)
 Candido Caetano de Almeida Reis, 6, r. do Senado, 34 e 36, no Acropolio.
 Joaquim José da Silva Guimarães Junior.
 Quirino Antonio Vieira, 3, 6, r. dos Invalidos, 112.
 Severo da Silva Quaresma, 6, no Paço Imperial, junto á portaria das Damas.
 Francisco de Almeida Costa, r. Sete de Setembro, 141.

Professores de varias linguas. [471

- A. C. de Lafayette, latim e portuguez, r. do Hospicio, 99.
 A. F. Martins, portuguez e rhetorica, r. do Rosario, 123.
 Dr. Achilles Varejão, 6, r. do Ouvidor, 61, e r. de Estacio de Sá, 19.
 Adrien Grivet, lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia, e physica experimental.
 Amelia Anais da Silva Costa, franceza; para informações r. do Ouvidor, 93, e r. do Carmo, esquina da r. Sete de Setembro.
 Amélic Gassier, r. do Lavradio, 101.
 Antonio José da Silva Pinto Junior, portugueza, r. do Rosario, 98.
 Azevedo Junior, portugueza, r. do Cattete, 206.
 Burgain (M^{lle} Adéline), franceza e portugueza, r. do General Camara, 74.
 Burgain (J. J. Augusto), franceza e portugueza, lente no Retiro Litterario Portuguez e em diversos collegios; aulas praticas e theoreticas, cursos preparatorios no Externato Commercial e no Externato Menezes, r. do General Camara, 74. (Vide *Notabilidades*, pag. 49.)
 Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quinta edição, muito augmentado e aperfeicoado: *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2^a edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza* (2^a edição); os *Tres Fabulistas Francezes*; *Ensino Practico da Lingua Ingleza*; *Novas Lições de Geographia sem decorar*, *Pequena Noticia Historica, Biographica e Litteraria*, etc., etc.: á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 66, e adoptadas por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos; r. do General Camara, 74 (Vid. *Notab.*, pag. 49.)
 Costa & Cunha, portugueza e latina, travessa da Barreira, 27.
 Dr. Cullen, ingleza e franceza, r. da Guarda Velha, 42, e r. da Quitanda, 24.
 Cyrillo Pessoa, portugueza e franceza; recados á r. do Cassiano, 38.
 Domingos Ourique Lusitano, instrucção primaria, r. do Senhor dos Passos 2, e praça da Constituição, 11.
 Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, portugueza e franceza, r. de José Bonifacio, 88, Nitherohy.
 Eduardo Augusto Ribeiro, portugueza, latina e franceza; recados praça da Constituição, loja do Canto; reside r. da Princeza, 74, Nitherohy.
 D. Elisabeth Henninger, varias linguas, Jardim Botânico. 21.
 Bacharel Emilio Mège, grammatica portugueza e linguas.
 Eulalia Amelia Gonçalves, portuguez e francez, r. do Nuncio, 3.
 Fausto C. Barreto, latina, franceza, portugueza e ingleza, r. do Carmo, 18, 2^o andar.

- Figueiredo Carvalho, portuguez e historia natural; praça do Duque de Caxias, Escola Publica.
- M^{me} Francisca Chouin, portugueza e ingleza, r. de Santa Thereza, 53.
- Francisco Xavier do Coutto, portugueza, franceza e latina. — Informação por obsequio, à r. da Uruguayana, 3, e r. do Ouvidor, 141; reside r. de Santa Christina, 8.
- Frederico Lips, ingleza, allemã, franceza e portugueza; recados à r. do Ouvidor, 66.
- Niemeyer (George A. Otto), allemã, r. do Rezende, 83.
- Hugo A. Gruber, varias linguas, e autor da traducção dos methodos de Ahn, r. do Russell, 2, Gloria.

GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

MESTRE DE ALLEMÃO DE SS. AA. II.

Continúa a leccionar as linguas allemã e franceza, rua do Oriente, 7, morro de Santa Thereza; recados à rua do Ouvidor, 93.

- H. Rautenfeld, lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza.
- J. Brunie, franceza, r. da Quitanda, 42.
- Jasper L. Harben, lente da Escola Industrial e director do Externato Commercial, ingleza, r. do Hospicio, 99.
- João Antonio de Azevedo Filho (approvado pela Inspectoria da Instrucção Publica), franceza e portugueza, r. do Cattete, 156.
- Dr. L. H. Canezza, ingleza e franceza, r. do Rosario, 123.
- Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco, latina.
- Major Dr. João da Cruz Santos, © U., latina e franceza, r. da Bella-Vista, 35.
- João Lagden Corrêa do Rego, portugueza, franceza, ingleza e latina, morro de Santos Rodrigues.
- João Sillig, ingleza e allemã, r. do Ouvidor, 135.
- J. A. de Figueiredo Junior, portugueza, travessa do Paço, 4.
- Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. de Theophilo Ottoni, 52, r. do Souto, 3, e freguezia de Jacarépaguá, Engenho da Serra.
- Joseph Bousquet, franceza, mathematicas e contabilidade.
- José Albano Cordeiro, portugueza e franceza, tr. das Bellas-Artes, 1, 2º andar.
- José Bento de Faria, r. da Carioca, 93.
- José Domingues Torres, franceza e portugueza, r. da Prainha, 100, sobrado.
- José Manoel Garcia, 6, latina e franceza, r. da Vista-Alegre, 11, Catumbý
- Julio Alberto Peixoto, portugueza, franceza, ingleza e geographia, r. da Princeza, 198, Cajueiros.
- Luiz H. Canezza, franceza, geographia e escripturação mercantil, becco do Fisco, 1, sobrado.
- Conego Bacharel Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, preparatorios, r. de S. Pedro, 80, 3º andar.
- Manoel Ferreira das Neves, portugueza, franceza e latina, r. dos Voluntarios da Patria, 155.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas, portugueza e franceza, pr. de Botafogo, 20.
- Maria Josepha das Neves, praia do Sacco do Alferes, 135.

- Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nitherohy, r. do Conde d'Eu, 188, sobrado. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
- M^{me} Mathilde Claussen, franceza, ingleza, allemã, r. do Rezende, 18, sob. M. de Souza, ingleza, r. da Lapa, 90.
- Padre Marcos Neville, ingleza e franceza, r. de S. José, 41, 2º andar.
- Pedro Orlandini, italiana, franceza e ingleza, recados r. do Ouvidor, 93.
- Paulina Tissot, franceza e portugueza.
- M^{me} Prayon, franceza e portugueza, r. da Ajuda, 49 e 52.
- Ricardo Manchon, ingleza, franceza e geographia, r. da Lampadosa, 28, e r. Aureliana, 4, Nitherohy.
- Major Rodolpho Julio de Balbi, Professor habilitado pelo Conselho de Instrucção Publica, franceza, italiana, e portugueza aos estrangeiros, r. de S. Pedro, 58; reside travessa do Desterro, 13. (Recados r. do Ouvidor, 66.)
- Rodolpho Prayon, franceza, allemã, portugueza, r. d'Ajuda, 52.
- D. Sophia Selma Panum, allemã, franceza e ingleza.
- T. J. Mauge, ingleza, r. do Rosario, 123.
- Dr. Tavares de Oliveira, portugueza e latina.
- Teillon (M^{me} F. C.), franceza, ladeira do Castello, 6.
- Thomas Gosling, ingleza, franceza e portugueza, r. da Quitanda, 150.
- Verissimo Julio de Moraes, 6, portugueza, franceza e ingleza, r. da Alfandega, 366, e r. do Costa.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472

- Delphim da Camara, r. d'Assembléa, 82, sobrado.
- Eulalia Amelia Gonçalves, trabalhos de agulha, r. do Nuncio, 3.
- João José Alves, r. do Nuncio, 40, sobrado.
- João Maximiano Mafra, 5, premiado com o premio nacional, r. do Principe, 124, Cajueiros.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas, desenhos, pinturas, architectura, machinas e topographia : ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Pariz, praia de Botafogo, 94, sobrado.
- D. Maria Philomena da Graça de Mello, trabalhos em cêra, r. d'Ajuda, 116, sob. Mathilde Clausen, desenho e pintura, r. do Rezende, 18, sobrado.
- Quintino José de Faria, 3, 6, desenhos, r. dos Ourives, 35.
- D. Sophia Selma Panum, desenho.
- Vasco José da Costa e Silva, r. do Visconde de Itaúna, 31.

Professores de varias sciencias. [473

- Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. do Ouvidor, 61, e r. de Estacio de Sá, 19.
- Curso de preparatorios, rua de S. Joaquim, 126, e r. da Imperatriz, 65.
- Professores: Antonio de Araujo Lobato, José Cardoso da Silva, Padre M. Francisco de Paula de Araujo Lobato, e Alfredo J. Pereira da Silva.
- Antonio Candido Lago, grammatica, philosophia, e mathematicas elementares, r. do Hospicio, 99. (Europa.)

- Antonio Estevão da Costa e Cunha, instrucção primaria, r. do Hospicio, 99.
 Antonio Pereira Leitão, historia.
 A. Teixeira, calligraphia, r. do Rosario, 94, 2º andar.
 Alexandre Candido da Motta, ensino primario e secundario, r. d'Ajuda, 108.
 Alfredo J. Pereira da Silva, r. de S. Joaquim, 126.
 Archias Euripides da Costa Medronho, mathematicas, travessa do Navarro 11, Catumby.
 Aurelio Augusto Vaz de Mello, tachygraphia, externato Aquino. (Ausente.)
 B. A. Bueno, mathematicas elementares, geographia e linguas, r. da Misericordia, 28.
 Emilio Gomes, escripturação mercantil, r. do Hospicio, 99, 1º andar.
 Emilia Julieta de Araujo, r. das Flôres, 155.
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, habilitada pelo Conselho de Instrucção Publica para leccionar as materias de instrucção primaria, r. de Silva Manoel, 40.
 Bacharel Benedicto Antopio Bueno, mathematicas elementares, geographia e linguas, r. das Marrecas, 28, sobrado.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, escripturação mercantil, arithmetica, cambios, systema metrico e calligraphia, r. do General Camara, 62, 2º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 50.)
 Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, lingua portugueza, rhetorica e litteratura classica, r. das Larangeiras, 6.
 Burgain (J. J. Augusto), historia, geographia, litteratura e calligraphia, professor nos collegios Geslin, Santa Margarida e no Retiro Litterario Portuguez; r. do General Camara, 74. (Vide *Notabilidades*, pag. 49.)
 Burgain (L. A.), historia e geographia, r. do General Camara, 74. (Vide *Notabilidades*, pag. 49.)
 Burgain (M^{me} Adéline), historia e geographia, r. do General Camara, 74.
 Carlos Silva, calligraphia.
 Cyrillo Pessoa, geographia, historia mathematicas; recados r. do Casiano, 38.
 Doer (W. H.), calligraphia; recados r. do Ouvidor, 66.
 Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, mathematicas e geographia; explicador de todas as materias da Escola Central; r. de José Bonifacio, 88, Nitherohy.
 E. Lossio, partidas dobradas, r. do Rosario, 146.
 Eduardo Augusto Ribeiro, geographia, historia e philosophia; recados largo do Rocio, loja do Canto; reside r. da Princeza, 74, Nitherohy.
 Eulalia Amelia Gonçalves, geographia, r. do Nuncio, 3.
 Dr. Francisco Antonio de Borba Junior, r. da Uruguayana, 92.
 Francisco Leão Cohn Junior, mathematicas, r. do Riachuelo, 104.
 Francisco de Paula de Araujo Lobato, r. de S. Joaquim, 126.
 George A. Otto Niemeyer, mathematicas, r. do Rezende, 83.
 Dr. Henrique Alves de Carvalho, curso preparatorio, r. das Larangeiras, 51.
 J. Arlas, escripturação mercantil, r. do Rosario, 40.
 J. Brunie, calligraphia, r. da Quitanda, 42.
 J. F. de Góes, r. do Rosario, 123.
 J. R. Franco, instrucção primaria e secundaria.
 Jasper L. Harben, r. do Hospicio, 99, 1º andar.
 João Antonio de Azevedo Filho, geographia e historia, r. do Cattete 156. (Aprovado pela Inspectoria da Instrucção Publica.)

- Bacharel João Bernardo de Azevedo Coimbra, mathematicas, autor de varias obras sobre esta sciencia, r. do Visconde de Sapucahy, 118, e r. do Rosario, 123.
- Dr. João Candido da Silva, r. do Riachuelo, 278, e r. dos Invalidos, 78.
- João Diogo Esteves da Silva, ladeira de Faria.
- João José de Souza Silva Rio, 3, 5, calligraphia, r. do Lavradio, 47.
- Joaquim José Menezes Vieira, r. dos Invalidos, 26.
- Joaquim José de Siqueirá Filho, r. do Lavradio, 3, e r. de Theophilo Ottoni, 52.
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, math. elementares, r. de Gonçalves Dias, 14.
- Joaquim Ribeiro Pedroso Junior, curso primario, por casas particulares, r. de Santa Thereza, A.
- José Albano Cordeiro, geographia, cosmographia, mathematicas, etc, travessa das Bellas-Artes, 1, 2º andar.
- José Bonifacio de Abreu, philosophia, geographia, e latim, r. do Hospicio, 99.
- José Cardoso da Silva, r. de S. Joaquim, 126.
- José Domingues Torres, mathematicas, r. da Prainha, 100, sobrado.
- José Gomes de Faria, r. da Carioca, 93.
- José Manoel Garcia, 6, Mestre em artes, geographia, philosophia, historia, rhetorica e poetica, r. de Vista-Alegre, 11, Catumby.
- José Maria de Sá, instrucção primaria, r. dos Ourives, 49; reside r. Aureliana, 10, Nitherohy.
- Dr. José da Silva Lisboa, largo do Seminario, 39.
- Julio Alberto Peixoto, r. da Princeza, 198, Cajueiros.
- John Moore, r. do Visconde de Inhaúma, 39.
- Dr. Laurindo Freire, geographia e contabilidade commercial, r. do Rosario, 123.
- Leonillo Antonio Galvão, arithmetica, algebra e geometria, r. do General Caldwell.
- Dr. Lima Campos, mathematicas, r. do Rosario, 123.
- Luiz Antonio Goulart, r. da Copacabana, 96.
- L. H. Canezza, escripturação mercantil, becco do Fisco, 1.
- Luiz Jacome, hippologo, professor de equitação, r. Aurea 12, S. The-reza.
- Dr. Magalhães Couto, ensino primario e secundario, r. do Lavradio, 6.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas, sciencias mathematicas e elementares, historia e geographia, praia de Botafogo, 94, sobrado.
- Dr. Menezes Vieira (J. J. de), historia natural, physica, chimica e hygiene, r. dos Invalidos, 26.
- Dr. Moreira Pinto (A. de La Fayette e John Moore explicação portuguez, historia, geographia, latim e inglez), r. do Rosario, 123.
- Maria Joanna da Conceição Martins, instrucção primaria, r. do Conde d'Eu, 293.
- Dr. Nuno de Andrade, r. do Rosario, 123.
- Ricardo Joaquim Pinto, curso de pilotagem, r. de Livramento, 87, Sobrado.
- Major Rodolpho Julio de Balbi, professor habilitado pelo Conselho de Instrucção Publica, lecciona geographia, tachygraphia, arithmetica pratica, stereometria e systema metrico, r. de S. Pedro, 58; reside travessa do Desterro, 13. (Recados á rua do Ouvidor, 66.)

- Rodrigo Affonso Pequeto, curso de contabilidade commercial, r. do Visconde de Itaborahy, 41.
 Rodrigo L. da Cunha Menezes, † 3, 6, calligraphia, r. do Rosario 123 e r. de Machado Coelho, 76.
 Teillon (Madame F. C.), historia, arithmetica e calligraphia. largo do Castello, 6.

Professores de Esgrima e de Gymnastica. (474)

- Jules Clement Pontié, praia de Botafogo.
 Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 24.
 Pedro Orlandini, r. do Ouvidor, 93; reside r. de Santa Thereza, 89.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 27.

Professores de Dansa. [475]

- Alberto F. de Barros, r. do General Caldwell. 114.
 Antonio Guedes da S^a, approvado pela Academia de Pariz, r. de S. Pedro, 147.
 João José Fernandes de Sant'Anna, r. da Saude, 165, sobrado.
 Marietta Baderña, becco da Carioca, 2.
 Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 24.
 Virginia Ferrari, r. de S. José, 33, 2^o andar.
 Sala de Dansa, todos os dias das 7 às 9 1/2 horas da noite, r. de S. José, 119.
 Manoel Bernardo, r. do Rosario, 81.

Professores de Piano e Canto. [476]

- Achilles Arnaud, 6, r. do Ferreira Vianna, 1, e r. do Ouvidor, 93.
 Alfredo Bevilacqua, piano, harmonia e contraponto, r. dos Ourives, 43.
 Amalia Jacobson, piano e canto, r. do Infante, 1.
 Amelia Anaïs da Silva Costa, piano, r. Sete de Setembro, A. Para informações, r. do Ouvidor, 93, e r. do Carmo, esquina da r. Sete de Setembro.
 M^{me} Amélie Gassier, piano, r. do Lavradio, 101.
 D. Anna Rosa Termacsis de Santo, r. do Lavradio, 15, sobrado.
 Annibal Elena, organista da Capella Imperial, piano e canto.
 Antonio Pinheiro de Aguiar, piano, r. do Areal, 29.

ARCHANGELO FIORITO

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

Mestre e Director dos Concertos do Imperial Conservatorio de Musica

- e Honorario da Imperial Camara. Continúa a dar lições de harmonia, contraponto, piano, canto e declamação. Rua de S. Christovão, 241 (antiga r. dos Lazaros, 27 QQ); recados por escripto à r. do Ouvidor, 93, ou com o porteiro, no Imperial Conservatorio de musica, do meio dia às 2 horas da tarde.

-
- Arthur Napoleão, † 3 de P., † 3, piano, r. dos Ourives, 62. (Europa.)
 Augusto Cesar de Andrade, r. d'Alfandega, 215.
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, r. do Silva Manoel, 40.
 Bernhard Wagner, piano e canto. r. da Princeza Imperial, 27, e r. do Souza Franco, 15 e 17.
 Burgain (M^{me} Adéline), piano e canto, r. do General Camara, 74.

CARLOS SEVERIANO CAVALLIER-DARBILLY

Professor de Piano no Imperial Conservatorio de Musica

LIÇÕES DE PIANO, SOLFEJO E HARMONIA

144, Rua Sete de Setembro, 144

D. Carlota Hassany, piano e canto.

D. Carlota Villela, piano e canto, r. do Carmo, 38, sobr., e Bom-Jardim, 80.

M^{me} Chouin, piano, r. de Santa Thereza, 53; recados por escripto.

Condessa Rozwadowska, piano, canto e composição, r. do Cattete, 9, e r. do Ouvidor, 93.

Eduardo Hassa, r. de Souza Franco, 15 e 17.

Bacharel Emilio Mége, piano, canto e composição, r. da Imperatriz, 47, sobrado.

Ercole Pinzarroni, r. do Ouvidor, 93, e r. dos Ourives, 5, 2º andar.

Eulalia Amelia Gonçalves, piano, r. do Nuncio, 3.

D. Fernando Martinez Hidalgo, piano e canto, r. Nova do Ouvidor, 1.

Francisco de Assis Argollo, piano, r. d'Ajuda, 14.

Frederico Guigon, r. de S. José, 60 e 62.

Frederico Lips, piano, subida da Gloria, 1. Para cartas, r. do Ouvidor, 66.

Gennaro Arnaud, piano e canto, r. do Ouvidor, 93, e r. da Praia, 57, Nith.

Geraldo Horta, piano, recados r. do Ouvidor, 78, e r. da Quitanda, 69; reside r. da Praia, 99, Nitherohy.

GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

Professor de musica vocal e piano do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Continúa a dar lições de piano e canto, harmonia, contraponto e composição. Rua do Oriente, 7, morro de Santa Thereza; recados á rua do Ouvidor, 93.

Henrique Alves de Mesquita, r. d'America, 160.

Hermínia Eugénia Peixoto, r. da Princeza, 198, Caj., e r. de S. Christovão, 199.

Hippolyte Vannier, r. do Areal, 8; recados r. d'Assemblea, 65.

Hugo Bussmeyer, piano, canto e harmonia, r. Primeiro de Março, 13, e Conservatorio de Musica.

I. A. Terra, piano e canto, r. do Principe, 92, Caj., e r. do Ouvidor, 114.

Isidoro Bevilacqua, piano e canto, r. dos Ourives, 43. (Vide *Notabilidades*, pag. 90.)

J. Carrera, r. do General Camara, 206.

J. Queiroz, piano, r. do Rezende, 83, e r. do Ouvidor, 103.

Januario da Silva Arvellos & C., piano.

João Theodoro de Aguiar, 6, piano, r. dos Invalidos.

- Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, piano, r. da Passagem, 99.
 Jorge Henrique Klier, piano, r. do Hospício, 79, e r. do Príncipe, 22
 Cajueiros. (Vide *Notabilidades*, pag. 104.)
 José Augusto de Menezes, piano, r. de S. Nicoláo, 19.
 José Azurara, piano.
 José Casimiro Ferreira Horta, piano, r. da Real-Grandeza, 45.
 José Soares Pinto de Cerqueira, piano; recados r. de Souza Franco, 15 e 17.
 Lourenço de Araujo Pereira, piano e canto.
 Luigi Elena, r. do Regente, 44 a.
 M^{me} de Lumay, piano e canto; recados r. dos Ourives, 56 e 58; reside r. do
 Infante, 21, Cattete.
 D. Maria Constança de Mesquita e Souza, piano, r. da Passagem, 99,
 Maria Joanna da Conceição Martins, piano e canto, r. do Conde d'Eu, 293.
 Maria Luiza Humbest, piano e canto.
 M^{me} Mathilde Chausen, piano, r. do Rezende, 18, sobrado.
 Max von Sydow, piano e canto, r. Imperial, 4, Todos-os-Santos, e na cidade,
 r. de Souza Franco, 15 e 17.
 Paulina Tissot, piano, r. de José Bonifácio, 18, S. Domingos.
 Paul Faulhaber, piano e canto, r. de Souza Franco, 15 e 17, e S. Domingos.
 Paulo José de Souza, piano e canto, organista da Ordem 3^a do Senhor Bom-
 Jesus, encarrega-se de funções sacras, r. do Visconde de Sapucahy, 93.
 Pedro Orlandini, musica e canto, r. do Ouvidor, 93.
 M^{me} Prayon, piano, r. d'Ajuda, 49 e 52.
 Ribas, piano e canto, r. do Príncipe, 109, Cajueiros, e r. dos Ourives, 58.
 R. Prayon, piano, r. d'Ajuda, 52.
 Raphael Coelho Machado, ♪ 6; † 3 de P., piano, canto e harmonia, r. d'Al-
 fandega, 116.
 M^{me} Rény Gourmetin, piano e canto, r. de D. Luiza, 36 I.
 M^{me} Rhêne, piano e canto, r. dos Andradas, 50, 2^o andar.
 Ricardo Ferreira de Carvalho, ladeira do Collegio, 4, S. Domingos, e r. de
 Souza Franco, 15 e 17.
 D. Sophia Selma Panum, piano; recados r. de Souza Franco, 15 e 17.
 M^{me} V. Tanière Heck, piano e canto, r. do Rosario, 136. (Europa.)
 Weiss (Guilherme), piano, r. do Cassiano, 3.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

- Antonio Luiz de Moura (clarineta), r. do Visconde de Itaúna, 253.
 Augusto Baguet, r. de Haddock Lobo, 43, rotula.
 Basilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares.
 Bento Fernandes das Mercês, r. da Imperatriz, 87.
 Boaventura Fernandes Couto, Icarahy, Nitherohy.
 Demetrio Rivero, r. do Ouvidor, 93; reside r. da Boa Viagem, S. Domingos.
 Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 145.
 D. Fernando Martinez Hidalgo (violão), r. Nova do Ouvidor, 1.
 Francisco João Costa Lima, r. do General Camara, 283, sobrado.
 Heleodoro Maria da Trindade.
 Henrique Alves de Mesquita, encarrega-se de funções de igreja, bailes
 e theatros; mestre de harmonia e composição marcial, r. d'Americ, 160.

Henrique Weide, director da nova banda de musica allemã, r. de Evaristo da Veiga, 61.

João de Deus Souza Braga, com competente habilitação do Conservatorio de Instrucção Publica, r. de Souza Franco, 17.

Joaquim Antonio da Silva Callado, r. do Rezende, 31.

Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igreja e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista, 36, e r. de S. Christovão, 124 e 126.

José Corrêa Monteiro (banda marcial), piano, piston, etc., r. do Engenho Novo, 28, e quartel de cavallaria.

José Corrêa Penedo (flauta e trombone), r. Sete de Setembro, 19, 2º andar.

José Martini, r. dos Invalidos, 53.

Luigi Elena, r. do Regente, 44, A.

Mathias José Teixeira, 6 (musica e canto).

FRANCISCO GOMES DE CARVALHO

PROFESSOR DE MUSICA DA CAPELLA IMPERIAL

Lecciona rabeca, solfejo, e encarrega-se de organizar banda marcial para coretos, e orchestras para festas de igreja e baile.

RESIDENCIA

38 RUA DA PEDREIRA DA GLORIA 38

PÔDE SER PROCURADO NA

103 RUA DO OUVIDOR 103

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, Harmoniums, etc. [478

Antonio Parode.

Agostinho Guilherme da Silva, r. dos Andradas, 4.

Augusto Baguet, r. de Haddock Lobo, 43, rotula.

Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 215.

Diederichs (João Francisco Frederico), r. Sete de Setembro, 135. (Vid. art. 666.)

Eugenio Lutz.

Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 15, sobrado.

Henri Préalles, r. de Souza Franco, 15 e 17.

Isidoro Bevilacqua e Alfredo Bevilacqua, r. dos Ourives, 43. (Vide *Notabilidades*, pag. 90.)

Isidro Antonio Terra, r. do Ouvidor, 114; reside r. da Princeza, 32, Cajueiros.

João Braziel Madeira (toca em sarãos), r. da Quitanda, 12.

José Estevão Napoleão Lebreton, r. d'Ajuda, 28.

Miguel Antonio Taborda, r. dos Andradas, 4; travessa de S. Sebastião, 25, Castello.

Simeão Luiz Castro.

Solidonio Pinto de Souza, r. do Visconde de Itaúna, 89, sobrado; recados, praça da Constituição, 1, Villa Isabel. Recebe chamados para o Interior, e é reputado pela perfeição das suas afinações.

Taborda, r. dos Andradas, 4.
 Vicente Tronconi, r. da Lapa, 101, loja.
 Victorino José Leonardo, r. dos Ourives, 43, 56 e 58.

Stereometra. [479

Major Julio Rodolpho de Balbi, r. de S. Pedro, 58, escriptorio; reside travessa do Desterro, 13. (Recados, r. do Ouvidor, 66.)

Guarda-Livros. [480.

A. Teixeira, r. do Rosario, 94, 2º andar.
 Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, r. Municipal, 16.
 Alberto de Souza Braga, r. da Candelaria, 13.
 Antonio Carlos Cesar (da casa commercial matriculada de Antonio Dias Ferreira Machado), r. da Saude, 163, 1º andar.
 Antonio Henrique Netto, r. Aurora, 10.
 Antonio Pedroso Novaes de Abreu, r. do Hospicio, 4.
 Apollinario da Costa Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 1.
 Augusto Pereira Liberato, ☆ 4, 7 com o passador de bronze com o n. 5, r. da Candelaria, 59, e Primeiro de Março, 121.
 Bacharel Benedicto Antonio Bueno, r. das Marrecas, 28, sobrado.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar (professor de contabilidade commercial), r. do General Camara, 62, 2º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 50.)
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 48.
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario 33 b; reside r. da Lapa, 31.
 Ernesto Augusto de Almeida Campos, r. de Sorocaba, 4 A.
 Eugenio Soares de Mello, r. de D. Manoel, 21, e r. de Theophilo Ottoni, 6.
 Francisco Agostinho da Motta, r. de S. Pedro, 191.
 Francisco José Pinto Sobrinho, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 Francisco Leite de Vasconcellos, r. da Prainha, 75, e travessa do Oliveira, 1, sobrado.
 Francisco Marciano da Silva, r. da Quitanda, 101.
 Guilherme Frederico, r. do Conde d'Eu, 257.
 J. A. Fonseca, r. das Flôres, 108.
 J. Arlas, r. dos Ourives, 47, sobrado.
 João Augusto de Pinho, r. do Ouvidor, 81, e r. dos Arcos, 40.
 João Fernandes Valdez, r. de S. Pedro, 41.
 João da Silva Sardinha.
 João Vaz Ferreira Junior, becco da Carioca, 44.
 Joaquim Andrade Figueira.
 Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca, 6, ☆ 7 e 9, r. da Lapa, 52.
 Joaquim José da Cunha Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.
 José Alves Machado Junior, † 3, r. do Rosario, 1, e r. de S. Carlos, 32.
 José Antonio de Amorim Soares, praça da Carioca, 7, sobrado.
 José Bento de Araujo Bastos.
 José da Costa Lima Filho, habilitado pelas aulas de Commercio do Porto e Lisboa, r. Bella da Princeza, 14.
 José Corrêa da Silva de Araujo, r. do Senhor dos Passos, 246
 José Maria Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 387.
 José Moreira de Souza, r. Primeiro de Março, 27, e r. da Harmonia, 80.

- José Paulo Pereira Souza, praça de D. Pedro II.
 José Pereira de Mattos, r. de Theophilo Ottoni 76, e r. do Gragoatá, 45, S. Domingos.
 José Teixeira Pires Villela, r. do Lavradio, 12.
 José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 224.
 Joséph Bousquet.
 Julio Borges de Carvalho, travessa do Navarro, 11.
 Manoel Antonio da Silveira, r. Sete de Setembro, 121, 2º andar.
 Manoel Dias de Castro, r. do Hospicio, 44.
 Manoel Fernandes Barcellos, r. do Rosario, 47, e r. da Pedreira da Gloria, 73.
 Manoel Fortunato Thomaz de Aquino, r. d'Alfandega, 21, e r. de Silva Manoel, 55.
 Manoel José Ribeiro, ☩ 2, r. de Theophilo Ottoni, 104.
 Manoel José Soares Teixeira, r. de Itapirú, 91.
 Manoel Machado, r. d'Assemblea, 61.
 Zeferino Carlos de Oliveira Duarte, ✨ 9, passador de prata com o n. r. do Senhor dos Passos, 246, sobrado.

Guarda-Livros Jurisperitos. [481

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

- Candido de Albuquerque Diniz, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Hospicio, 9.
 Custodio Francisco de Almeida, r. Rosario, 33; reside r. da Lapa, 31.
 Eugenio Soares de Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, e r. de D. Manoel, 21.
 Francisco Gomes de Lima.
 José Alves Machado Junior, ☩ 3, r. do Rosario, 1, e r. de S. Carlos, 32.
 Manoel Fortunato Thomaz de Aquino, r. d'Alf., 21, e r. de Silva Manoel, 55.

Architectos Civis. [482

- Dr. Antonio de Paula Freitas, ☉ 6, ladeira da Gloria, 6.
 Charles Arnaud & Delmilhac, r. das Marrecas, 2.
 F. J. Bethencourt da Silva, ☩ 3, ☉ 4; ✨ 3 de P., r. de S. Joaquim, 66.
 Francisco Rossi & C., r. dos Ourives, 55, 1º andar.
 Ignacio Tavares de Souza, r. do Marquez de Abrantes, 68, Botafogo.
 João José Alves, r. do Engenho-Novo, 5.
 João Ulrico Schiess, engenheiro e constructor, reside em Juiz de Fóra.
 José Pereira de Mattos, r. dos Invalidos, 17.
 José de Souza Monteiro, largo de S. Francisco de Paula, 22, 1º andar.
 José Rodrigues Moreira, r. do Senado, 36, no Acropolio. (Vid. *Notabilidades*, pag. 50.)
 Lourenço Tavares, ☉ 5, r. de S. Joaquim, 66, e r. de D. Malvina, em S. Francisco Xavier.
 Leroyer & Filho, r. do Ouvidor, 55.
 Pedro Bosisio.

Engenheiros Civis, Mecanicos, Agrimensores, Geometras e Pilotos. [483

- A. M. de Oliveira Bulhões, r. do Ouvidor, 50, e r. Guanabara, 56.
 A. Perturier, r. de Santo Antonio, 26.
 A. da Silva Netto.

- Adriano H. Mynssen, r. do General Pedra, 21.
 Dr. Aarão Leal de Carvalho Reis, Engenheiro Fiscal das obras do novo mata-douro, r. da Princeza, 161, Cajueiros.
 Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130, e r. da Prainha, 145 a 147.
 Alexandre Gaudino, r. do Ouvidor, 86 A.
 Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, ☩ 2, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Jardim Botânico, 15.
 Bacharel André Pinto Rebouças, ☩ 3, ⚙ 5, ☆ 4, r. do Passeio, 40.
 Dr. Antonio Carlos Ennes Bandeira, r. de Santo Amaro, 141.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, ☩ 3, r. de Paulino Fernandes.
 Antonio Gomes de Mattos, ⚙ 5, © R. P.; Legião 4, r. da Saude, 98, e r. de Carvalho de Sá, 2.
 Antonio José de Sant'Anna, ☆ 1 e 9.
 Antonio Lopes de Mesquita, r. da Passagem, 99.
 Dr. Antonio de Paula Freitas, ⚙ 6, ladeira da Gloria, 6.
 Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. da Constituição, 24. S. Domingos.
 Arens Irmãos, r. do Hospicio, 151.
 Bacharel Augusto Eugenio de Lemos, escript. na Estrada de Ferro D. Pedro II.
 Dr. Augusto Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 39.
 B. Dumas, r. do Passeio, 22 a.
 Begbie & C., r. do Visconde de Itaúna, 3, e r. das Flôres, 1. (Vide *Notabilidades*, pag. 100.)
 Bartholomeu Hayden, nas officinas da praia da Chichorra.
 Bernardo Gavião Pereira Pinto.
 Bacharel Cactano Alberto de Castro Nascimento, r. do Princepe, 160, Cajueiros.
 Carlos de Araujo Lédo Neves, r. do Senado, 34 e 36, no Acropolis. e r. do Passeio, 36.
 Carlos Braconnot, ☩ 2, ⚙ 5, Ⓐ T.; ✖ 5. (Europa.)
 Carlos Conrado de Niemeyer, officinas da Estrada de Ferro D. Pedro II.
 Carlos Flaming Hargreaves, r. do Livramento, 149.
 Carlos Jordão, r. de S. Bento, 19.
 Charles Arnaud & Delmilhac, r. das Marrecas, 2.
 Charles Bailly, ⚙ 6, r. d'Assembléa, 49.
 Christino do Valle, r. do Chichorro, 17, Catumby.
 Claudio Livio dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 129.
 Clemente H. Wilmot (E. C.), ladeira de S. Bento, 1.
 Domingos Rodrigues da Fonseca, r. de José Bonifácio, 88, S. Domingos.
 Edward James Lynch, r. de Theophilo Ottoni, 17. (Engenharia civil e importação de machinismos.)
 Bacharel Emygdio Adolpho Victorio da Costa, ⚙ 6, r. de Gonçalves Dias, 40 e 42.
 Bacharel Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, moço fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Areal, 10.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. do Rezende, 46.
 Francisco Lourenço de Mello, r. das Flôres, 36.
 Francisco Rossi & C., r. dos Ourives, 45.
 Godofredo José Furtado, r. da Misericordia, 25.
 Henrique Eduardo Hargreaves, r. do Livramento, 149, e r. da Gambôa, 34.
 Henrique Willis da Silva, r. dos Ourives, 141, e r. d'America, 104.

- João Baptista de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 59.
 João José Dias de Faria, r. do Senado, 61.
 Bacharel João Nery Ferreira.
 Bacharel João Thomaz de Cantuaria, Engenheiro militar e civil, ✠ 3, ✠ 3, 4, 6, ☆ 5 e 9, passador de ouro, r. de S. Pedro, 110, ou no Arsenal de Guerra.
 João Thomaz Holgate, r. do Riachuelo, 156.
 Bacharel José Albano Cordeiro, travessa das Bellas-Artes, 1, 2º andar.
 José Albano Cordeiro Junior, travessa das Bellas-Artes, 1, 2º andar.
 José Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 6.
 José de Carvalho Almeida, r. da Princeza, 170, Cajueiros.
 Bacharel José Francisco Martins Guimarães Filho, r. do Rosario, 19; reside r. da Magnificencia, 5, S. Domingos.
 José Pereira Rebouças, r. do Passeio, 40.
 Joseph Hancox, r. do Riachuelo, 156.
 Julio Alves da Cunha.
 Leonel Gomes.
 Lourenço Tavares, 5, r. de S. Joaquim, 66, e Livramento, 126. Encarrega-se do levantamento de plantas, demarcações de terrenos, projectos de edificios, etc.
 Bacharel Luiz Augusto de Oliveira, r. do Rosario, 35, e Mattoso, 49.
 Luiz Lopes Cooper & C., r. da Boa-Vista, 1. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
 Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. Aurea, 9, S. Domingos.
 Luiz Pedreira de Magalhães Castro, ✠ 3, 4, 6, ☆ 1, 4, 7 e 9, r. Bambina, 24.
 Bacharel Luiz Raphael Vieira Souto, Engenheiro Fiscal do canal da estrada de ferro de Macahé a Campos, r. da Lapa, 79.
 Bacharel Manoel Pinto Torres Neves Junior, r. de Souza Franco, 13, sobrado.
 Marcellino Ramos da Silva, r. da Candelaria, 31.
 Thomas Maylor, r. da Saude, 98.

Engenheiros Hydraulicos e Sanitarios

M. V. MACIEL & C.

RUA DO NUNCIO NS. 17 E 19,

ESQUINA DA RUA DA CONSTITUIÇÃO.

Encarregão-se de canalisações de toda a especie, pennas d'agua, banheiros, lavatorios, latrinas, mictorios, bombas, repuxos para jardins, despejos, campainhas, etc., e finalmente de qualquer obra que tenha relação com a sua arte, tudo com a maior perfeição e solidez.

Maximiliano Nothmann, r. do Ouvidor, 112. (Vide *Notabilidades*, pags. 54 e 55 e o art. 657.)

Maylor & C., r. da Saude, 98. (Vide o art. 657.)

Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, 6.

Bacharel Raphael Archanjo Galvão, 6, r. Aurea, 9, S. Domingos.

Roberto Armenio e Francisco Rossi.

Robert G. Cuningham, 6, ☆ 9, passador de prata, r. do Campo de S. Christovão, 67 B.

COMMERCIO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. [484

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, per meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fórma uma comissão permanente, composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra á sua opinião.

Dirrecção para 1876 e 1877.

Brasileiros.—*Presidente*, Visconde de Tocantins, † 2, ⦿ 3; ⦿ 2, e Comendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, r. de S. Christovão, 95.

Vice-presidente, Dr. Caetano Furquim de Almeida, † 2, ⦿ 5, r. dos Benedictinos, 28; reside r. do Conde de Bomfim, 2 B.

Thesoureiro, José Machado Coelho, ⦿ 5; ⦿ 2, r. de S. Pedro, 49, e Cosme Velho, 4.

Portuguezes.—*Secretario*, Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoml, 73.

Visconde de S. Salvador de Mattosinhos, † 3, ⦿ 4; ⦿ 2 de P., ⦿ 3 e medalha de Honra da Caixa de Soccorros de Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 60.

Ingiezes.—Ernest W. Landon, r. do Visconde de Inhaúma; 16.

Guilherme Morrissy, ⦿ 5, rua da Quitanda, 131.

Francezes.—S. Vignerou de la Jousseleudière, r. d'Alfandega, 36.

J. Pedro Martin, ⦿ 5, r. do Rosario, 86.

Allemaes.—Carlos Guilherme Gross, ⦿ 5; Comendador de 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, r. d'Alfandega, 104; reside r. de S. Clemente, 80 K.

Carlos Hayn, r. do Rosario, 52, 1º andar.

Hespanhol.—D. Leandro Sanchez.

Americano.—Oswald T. Hemsley, r. do Ouvidor, 51.

Argentino.—D. José Miguel Frias, ⦿ 5, r. da Quitanda, 117.

Italiano.—Giacomo Nicolão de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 107.

Supplentes.

José Pereira Soares, ⦿ 5; † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16.

José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.

Antonio José Gomes Brandão, ⦿ 3, r. da Quitanda, 90.

Gustavo Diedrichsen.

D. Jayme Romaguera, ⦿ 5, r. do General Câmara, 45, e r. do Imperador, 8.

Commissão Arbitral.

José Machado Coelho, ⦿ 5; ⦿ 2, r. de S. Pedro, 49.

Guilherme Morrissy, ⦿ 5, r. da Quitanda, 131.

Carlos Guilherme Gross, ⦿ 5; Comendador da 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, etc., r. d'Alfandega, 104, 1º andar.

Secretario da Praça e Traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, *5, Praça; reside praia de Icarahy, 21, S. Domingos.

Encarregado da Estatística.

Joaquim Henriques Furtado de Mendonça, r. do Pão-Ferro, 19, S. Christovão.

Ajudante do Secretario.

José Guilherme Stelling, r. do Rio Comprido, 47.

Archivista Cobrador.

João Francisco da Silva, r. da Conceição, 104, Nitherohy.

Porteiro.

Jorge Rodrigues de Azevedo, r. de Santo Amaro, 73.

Negociantes Brasileiros de Importação e Exportação. [485

N. B.—O asterisco, que precede ao nome, significa que é Negociante matriculado.

Acacio Joaquim Corrêa de Brito, *6, r. do Hospício, 44.

Adolpho Frederico Klingelhöfer, r. d'Alfandega, 38.

Adolpho Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 33.

* Agapito Paradis Garcia, r. do Ouvidor, 4.

Agostinho José Rodrigues Torres, r. de S. Pedro, 70.

* Agostinho Pereira Liberato & C., r. Primeiro de Março, 121.

Alberto Augusto Fernandes, largo da Lapa, 7.

Alexandre José Cardoso, r. dos Ourives, 72.

Alexandre de S. N. Aguiar, r. de S. Pedro, 74. (Europa)

* Alfredo Aristides Guimarães, r. da Candelaria, 36.

Alipio Dias Machado, r. d'Alfandega, 246.

* Almeida & Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 139.

* Almeida Ramos & C., r. da Prainha, 54.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 27.

Alves & Martins, r. da Gambôa, 86, 88 e 90, e r. de Theophilo Ottoni, 63.

* Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 21.

* Americo de Moura Marcondes.

* Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.

* Anastacio Leão da Costa, r. do Rosario, 6. (Campos.)

* Andrade e Ribeiro, r. Primeiro de Março, 125.

* Andrade & Santos, r. de S. Pedro, 6.

* Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)

* Angelo Thomaz do Amaral, *3; *2, r. do Senador Vergueiro, 17.

* Antéro Alves da Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Actualmente em Minas.)

* Antéro Leivas, r. de Theophilo Ottoni, 82.

* Antéro de Souza Schutel, *9, r. dos Ourives, 52.

* Antonio A. de Miranda Jordão, r. de S. Bento, 19.

Antonio de Almeida Pinto, travessa do Commercio, 13.

* Antonio Alvares de Magalhães, becco das Cancellas, 5.

* Antonio Alvares Pereira Coruja, *3, r. d'Assembléa, 86.

Antonio Augusto de Carvalho, r. da Quitanda, 94.

* Antonio Augusto de França Ferreira, *6, r. do Senado, 29.

- * Tenente-coronel Antonio Belfort Ribeiro de Arantes, 4.
- * Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 98.
- Antonio Bernardo Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 90.
- Capitão Antonio Caetano da Silva, praça do General Osorio, 61, sobrado; reside r. do Visconde do Rio Branco, 36, sobrado.
- * Antonio Candido das Chagas Lobato, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
- Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 115.
- * Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 112, e r. de Paula Mattos, 48.
- * Antonio de Castilho Maia, r. Primeiro de Março, 43.
- * Antonio da Costa Chaves Faria, r. do General Camara 63; reside r. de Figueira de Mello, 1 A, S. Christovão.
- * Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 45, 47 e 49.
- * Antonio Dias Ferreira Machado, r. da Saude, 163, 2º andar.
- * Antonio Ferreira de Almeida, r. d'Alfandega, 41; res. r. do Cattete, 191 A.
- Antonio Gomes de Mattos, 5, R. P.; 4, r. da Saude, 98, e r. de Carvalho de Sá, 2.
- Antonio Gonçalves Carneiro Junior, r. do Hospicio, 5; reside campo da Acclamação, 75.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, r. de S. Ignacio, 3 A.
- * Antonio Ignacio Pereira, 6, r. do Rosario, 100, e praia do Sacco do Alferes, 51, sobrado.
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Riachuelo, 168.
- * Antonio Joaquim Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 43.
- * Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, r. da Constituição, 36.
- * Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 52.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 31. (Em liquidação.)
- Antonio José de Andrade, r. do Rosario, 88.
- * Antonio José de Azevedo Maia, r. Sete de Setembro, 39.
- * Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 57, sobrado.
- * Antonio José da Costa Pereira, r. de S. Pedro, 53.
- Antonio José Fernandes Figueira, 3, 6, r. do Rosario, 5.
- Antonio José Fontes.
- * Coronel Antonio José Gomes Barbosa Braga, 5, r. da Quitanda, 68, e Fonte da Saudade, 8.
- Antonio José de Hiver Campos, r. de S. Bento, 26.
- * Antonio José de Macedo, r. Nova do Imperador, 1 e 3.
- Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 43 e 111.
- * Antonio José Mendes Pereira, r. Guanabara, 21 A.
- * Antonio José de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 3.
- * Antonio José dos Santos, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- * Tenente-coronel Antonio José da Silva & C., 3, praça de D. Pedro II, 14, reside r. do Barão de Guaratiba, 6, e Copacabana.
- * Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 79, loja.
- Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 143.
- * Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.

- * Antonio Leandro de Souza, r. do Livramento, 39.
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. da Quitanda, 109 A; reside r. do Lavradio, 40.
- * Antonio Lourenço Torres, 2 de P., r. de Theophilo Ottoni, 53, 1ª andar.
- * Antonio Lourenço Torres Junior, r. de Theophilo Ottoni, 53.
- * Antonio Lyra da Silva Junior.
- * Antonio Machado Coelho de Castro, r. Municipal, 5.
- Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
- * Antonio Madureira Ramos, r. do Ouvidor, 133.
- Antonio Mariano de Camargo, r. da Prainha, 85.
- * Antonio Marinho Prado, r. do General Camara, 11, e Catumby, 26.
- * Antonio Martins Lage Filho, 4, r. Primeiro de Março, 75, 1º andar, e ilha das Enxadas.
- * Antonio Mendes de Oliveira Castro, r. do Rosario, 72 e do Hospicio, 33.
- Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, trapiche da Companhia de Navegação Paulista.
- * Antonio Peixoto de Abreu Lima.
- Tenente-coronel Antonio Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º andar; reside em Itajahy.
- * Antonio da Rocha Machado Xavier, r. Sete de Setembro, 45.
- * Antonio da Rocha Miranda, r. Municipal, 5.
- * Antonio da Silva Lisboa, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
- * Antonio Thomaz Quartim Junior, r. dos Benedictinos, 14 e 16; reside r. do Riachuelo, 108.
- * Major Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 22.
- * Antonio Ubelhart Lengruber, r. de S. Pedro, 1, esquina da r. do Visconde de Itaborahy, e Riachuelo, 109.
- * Antonio Vieira da Cunha, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- * Antonio Vieira Miranda Evora, 2, praia da Chichorra, 265, Gambôa.
- Araujo Cabral & C., r. do Rosario, 76.
- * Araujo Maia & Irmão, r. Municipal, 17.
- * Arlindo Braga.
- Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 35.
- * Augusto de Almeida Magalhães, r. da Quitanda, 139.
- * Augusto Bittencourt da Cunha, r. dos Andradas, 19.
- Augusto da Fonseca Machado, r. Primeiro de Março, 71.
- * Augusto Gomes Ferreira, r. do General Camara, 51 e 53.
- * Augusto Gonçalves da Silva, r. de S. José, 29.
- Augusto Guilherme Meunier Gonçalves, r. do Rosario, 124.
- * Augusto Hortense de Carvalho, r. de S. Pedro, 53.
- Augusto José Moreira, largo de S. Francisco de Paula, 20, e r. da Lampadosa, 4.
- * Augusto Soares de Miranda Jordão, r. de S. Bento, 19, e r. da Imperatriz, 94.
- * Dr. Aureliano Augusto de Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- Aureliano Augusto Figueira, r. da Quitanda, 51.
- * Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 92.
- * Avila & Gama, r. de S. Pedro, 62.
- * Barão do Amparo, em França, Pau, Basses-Pyrénées.
- * Barão de Andarahy, 4, r. do Hospicio, 25, e r. do Conde de Bomfim, 99.
- * Coronel Barão de Bambuhy, 2, 4; 2, r. da Quit., 141, e Inval., 66.
- * Barão de Cananéa, 4, r. dos Benedictinos, 27, e em Vassouras.

- Barão de Ipiabas, ☩ 2, ⚙ 4, r. da Prainha, 54; reside em Valença, Correio do Commercio.
- * Barão de Itamby, ☩ 2, r. dos Benedictinos, 14; reside praia de Botafogo, 12.
- Barão da Lagôa, ☩ 2, reside r. de S. Clemente, 98.
- * Barão da Lagôa, Antonio (Antonio Maria do Amaral), ⚙ 5; ☩ 3, r. Primeiro de Março, 24.
- * Barão da Magdalena, ⚙ 4, r. do V. de Inhaúma, 72; reside r. do Areal, 12.
- * Barão de Mesquita, ☩ 2, ⚙ 4, ☩ 2, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
- * Barão de Nova-Friburgo, ⚙ 5, r. Municipal, 16.
- Barão da Parahyba, ☩ 2, ⚙ 3, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional, r. dos Benedictinos, 30; reside na Parahyba do Sul. (Correio da Estação de Ubá.)
- * Barão do Rio-Negro, r. de S. Bento, 19, e r. de Santo Amaro, 12, e na Fazenda da freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- * Barão de S. Clemente, ☩ 2, r. Municipal, 16.
- * Barão de S. Francisco, ☩ 2, ⚙ 5, r. Primeiro de Março, 88, e praça do Duque de Caxias, 25.
- * Barão de S. Francisco, Filho, ⚙ 4; ☩ 2 de P., r. Primeiro de Março, 88; reside praça do Duque de Caxias, 25.
- * Barão de Sapucaia, ☩ 2, ⚙ 5, r. do Rosario, 29.
- * Barão de Treinembé, r. da Candelaria, 47; reside em Taubaté.
- Barão da Vargem-Alegre, ☩ 2, ⚙ 4, r. dos Benedictinos, 10, e praia de Botafogo, 84.
- Basilio Rodrigues de Campos, r. do Senado, 18.
- * Belarmino Lécio de Carvalho Gama, ☩ 3 de P., r. de S. Pedro, 62; reside r. do Roso, 4, Lorangeiras.
- * Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 31.
- * Benjamim do Carmo Braga.
- * Benjamim Estacio de Lima Brandão, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
- * Benjamim José Simões da Cunha, r. da Prainha, 11 (Guaratinguetá).
- * Benjamim W. Moss, r. da Saude, 90; reside r. dos Volunt. da Patria, 44.
- * Bento Antonio de Andrade Rosa, r. Primeiro de Março, 125.
- Bento José Leite, r. Primeiro de Março, 10.
- * Bento Pereira Fernandes do Carmo.
- * Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 88.
- Bernardes, Ribeiro & C., Estrada de Ferro D. Pedro II, Itatyaia.
- * Bernardino Antonio da Silva, travessa do Rosario, 7.
- Bernardino de Avila e Souza, ☩ 3 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 50.
- * Bernardino Martins dos Santos.
- * Bernardino Rodrigues Barcellos, r. de S. Pedro, 32, e r. do Principe, 11.
- Bernardo Gonçalves Peixoto, r. da Quitanda, 67.
- Bernardo José Pinto, r. da Quitanda, 81.
- * Bernardo Xavier Rebello, ☩ 2, r. Primeiro de Março, 103.
- Bernardo Xavier Saldanha, r. Primeiro de Março, 103.
- * Boaventura Fernandes Clapp, r. S. Pedro, 2, e r. Sorocaba, 51.
- * Cabral, Fonseca & C., r. da Saude, 25.
- Cabral, Lino & C., r. da Quitanda, 102.
- * Dr. Caetano Furquim de Almeida, ☩ 2, ⚙ 5, r. dos Benedictinos, 28; reside r. do Conde de Bomfim, 6.
- Caetano Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 57.

- Camillo Fonseca, r. dos Ourives, 185.
- * Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 18.
 - * Candido Gaffrée, r. da Quitanda, 11.
- Dr. Candido José Cardoso, travessa do Rosario, 7 A; res. r. da Gloria, 60 C.
- * Candido Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 63; reside Cosme Velho, 14.
 - * Carlos de Almeida Magalhães, r. Primeiro de Março, 105.
 - * Carlos Arthur dos Santos, Administ. do trapiche do Cleto, r. da Saúde, 16.
 - * Carlos Augusto Ferreira de Almeida, ☩ 3, r. d'Alfandega, 41. (Em Pariz.)
 - * Carlos Baptista de Magalhães, r. da Quitanda, 102.
- Carlos Flaming Hargreaves, r. do Livramento, 149.
- Carlos Freitas de Sá, r. Primeiro de Março, 83.
- * Carlos Justiniano das Chagas, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
 - * Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19, e r. de D. Luiza, 8.
 - * Carlos Maximo de Souza, ☩ 5, r. do Hospicio, 25, e praia do Flamengo, 28.
 - * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
 - * Carlos Ribeiro das Chagas, r. do Visconde de Inhaúma, 44; reside r. dos Invalidos, 68.
 - * Carlos Teixeira de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 48, sobrado.
 - * Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. d'Assumpção, 8.
 - * Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
- D. Carolina Mayrink de Azevedo, r. Municipal, 21, e travessa de S. Rita 26.
- * Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 141. (Em liquidação.)
 - * Claudino Vicente da Rocha, r. dos Ourives 13, e r. do Cunha Barboza 47.
 - * Claudio Simão de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 107, e r. de S. Clemente, 141.
 - * Conde da Estrella, ☩ 2, r. de S. Bento, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14.
 - * Conde de Ipanema, ☩ 2, ☩ 2, r. Primeiro de Março, 70, 2º andar.
 - * Conde de Lages, ☩ 5; ☩ 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José e Russiana de S. Estanslão, etc. Palacio Isabel, e largo dos Leões 184.
- Conde de S. Mamede (José Pereira Felicio), r. Primeiro de Março, 89.
- * Conrado Jacob de Niemeyer, r. d'Alfandega, 6, e r. do Hospicio de Pedro II, 80.
- Constancio Alves Pinto, r. Municipal, 5.
- Coriolano Martins de Castro Araujo, r. da Quitanda, 13.
- Coulon (A. Julio), r. d'Alfandega, 76, e Marquez de Olinda 38.
- * Dr. Custodio Cotrim da Silva, Cosme Velho, 18, e S. Pedro, 28.
 - * Custodio Leite de Abreu, r. dos Ourives, 169, largo de Santa Rita.
 - * Custodio Martins de Souza, r. de S. Pedro, 70.
 - * Custodio Moreira Coelho Junior, becco da Lapa, 9.
- Tenente-coronel Custodio da Silveira Vargas, ☩ 6, r. de Bragança, 31; reside travessa das Partilhas, 42.
- * Tenente-coronel Damaso José Barroso de Carvalho, r. da Saude, 12.
 - * Damião Peixoto de Faria Azevedo, ☩ 2, ☩ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 59, e r. do Visconde do Rio Branco, 53.
 - * Delphim Rodrigo Saraiva, r. de Theophilo Ottoni, 82. Comissões de generos nacionaes e estrangeiros.
- D. Deolinda de Araujo Pinheiro, r. do Hospicio, 49, sobrado.

Dias da Costa & C., r. dos Ourives, 127.

Diogo Candido Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 40, e r. Dous de Dezembro, 44.

* Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5; reside r. das Larangeiras, 84.

* Diogo Duarte Silva, r. do Visconde do Rio-Branco, 51.

* Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 29; reside r. do Andarahy, 10 A.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Floresta, 71, Catumbý.

* Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 39.

Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, Rio-Comprido, 48. (Em Minas.)

* Domingos Alves Meira, 6, r. do Ouvidor, 25.

* Domingos Alves de Oliveira.

* Domingos Antonio de Azevedo Junior, 5, r. dos Ourives, 134; reside r. da Glória, 64.

* Domingos Ferreira Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 18; reside Andarahy-Grande, 28.

* Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Hospicio, 70, 2º andar; reside r. de D. Maria, 79. Andarahy-Grande.

Domingos Joaquim Bernardes, praia de Botafogo, 116.

* Domingos Joaquim Pereira Dias, r. de Theophilo Ottoni, 16.

* Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P.

Domingos José Martins de Oliveira, r. da Quitanda, 57.

Domingos José Monteiro Junior, r. da Quitanda, 120.

* Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Domingos Rodrigues da Silva, largo de Santa Rita, 20.

* Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 75, 1º andar.

* Domingos Xavier da Silva Braga, 4, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade do Rio Grande do Sul, r. do Hospicio, 1, 2º andar; reside r. da Boa-Vista, 4 D, Jardim Botânico.

Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77. (Em liquidação.)

* Duarte, Prado & C., r. do General Camara, 11.

Duarte da Silva Campos, r. do Ouvidor, 22; reside r. do Aqueducto, 27 A.

Eduardo Baptista Roquette Franco, r. dos Ourives, 141.

Eduardo Carlos Klingelhofer, r. d'Alfandega, 38.

* Eduardo Ferreira de Faria, r. da Quitanda 95; reside r. Dous de Dezembro, 48.

* Eduardo Palassin Guinle, r. da Quitanda, 11.

* Elias Dias Novaes, r. de Bragança, 29, e r. do Jockey-Club, 31.

D. Elisaria Maria de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 78; reside r. de S. Joaquim, 134.

* Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 64, e r. Bella da Princeza, 5.

* Elyσιο Martius dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 155; reside r. do Bispo, 36, Rio Comprido.

Ernestino Gomes de Oliveira Mendes, r. Primeiro de Março, 39.

* Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 10; reside r. da Real Grandeza.

* Ernesto Denis Street, r. d'Alfandega, 28; reside r. de D. Luiza, 3.

Ernesto de Souza Gonçalves, r. Primeiro de Março, 137.

* Eugenio Teixeira Cavalleiro, r. da Saude, 22.

Eusebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 39.

* Evaristo Augusto Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 2.

* Evaristo de Oliveira e Souza, r. dos Ourives, 183.

- * Ezequiel Manoel de Araujo, r. do Rosario, 74; resider. do Infante, 10, Cattete.
- * E. P. Willson Junior, 5; e Cavalleiro da Ordem de S. Carlos da Italia, praça das Marinhas, 2.
- * Faria, Cunha & C, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- * Faustino Alves Vianna, r. dos Ourives, 5, 1º andar, e r. de Evaristo da Veiga, 33.
- * Feliciano Alvares da Costa Reis, r. Primeiro de Março, 111.
- * Feliciano Freire da Silva, r. dos Ourives, 28; reside r. de S. João Baptista, 54, Botafogo.
- * Feliciano José Henriques, r. Primeiro de Março, 111.
- * Felicissimo José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 256, sobrado.
- * Felix da Cunha Leão.
- * Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. de S. Pedro, 34; reside r. do Conde de Bomfim, 96.
- * Fernando Alves Ribeiro Cirne, importador de drogas e outros generos, r. de Bragança, 3, loja; reside r. d'America, 13.
- * Fernando Augusto da Rocha, 3, 6; 2, r. do Hospicio, 25, reside r. do Conde de Bomfim, 53.
- * Fernando Monteiro Chassim Drummond, r. Primeiro de Março, 65; reside r. do Ferreira Vianna, Cattete.
- * Ferraz & Astolpho, r. Municipal, 14.
- Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
- Fidelis de Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- Filadelpho de Souza Castro, 3, 6; 2, r. do Ouvidor, 18, e travessa de D. Manoel, 8.
- * Floriano Alves da Costa.
- * Florentino José Pedro Montenegro, r. Nova do Ouvidor, 16, e r. da Quitanda, 43.
- Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro de Março, 71.
- * Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
- * Francisco de Almeida Magalhães, r. de S. Pedro, 46.
- * Francisco Alves Arantes Primo, r. Primeiro de Março, 121.
- * Francisco de Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- * Francisco Antunes de Nazareth, r. de S. Pedro, 23, e r. Guanabara.
- Francisco de Araujo Reis Vianna, travessa da Barreira, 27.
- * Dr. Francisco Caetano do Valle, becco de João Baptista, 18 e 20.
- * Francisco Candido Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 47.
- Francisco das Chagas Andradc.
- Francisco Cordeiro da Graça Castellões, r. do Ouvidor, 114; reside r. de S. Joaquim, 171.
- * Francisco Eugenio de Azevedo, r. Primeiro de Março, 129; reside r. da Saude, 198.
- * Francisco Ferreira de Almeida, r. d'Alfandega, 41. (Em Porto Alegre.)
- * Francisco de Figueiredo, r. Primeiro de Março, 47, 1º andar, e r. da Princeza Cajueiros.
- * Francisco Gomes da Silva, 2, r. do Visconde de Maranguape, 10.
- * Francisco Goursand de Araujo, r. da Quitanda, 74 B.
- * Francisco Henrique Fernandes Veiga.
- * Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14; reside r. do Riachuelo, 13.

- * Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4, e r. das Larangeiras, 27.
- Francisco Isidoro Baptista, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- * Francisco Joaquim Bernardes, 5, r. Primeiro de Março, 21; reside r. do Príncipe, 98, Cajueiros.
- Francisco Joaquim Corrêa Brito Junior, r. Primeiro de Março, 101.
- Francisco Joaquim da Costa, r. da Saude, 35.
- * Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 92.
- * Francisco José Alves Souto, r. dos Benedictinos, 27, e r. do Campo Alegre, 22.
- Francisco José Gonçalves Agra, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Ouvidor, 79, 2º andar, e r. de Santa Alexandrina, 4, Rio Comprido.
- * Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 79, 1º andar.
- * Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32; res. r. de Estacio de Sá, 16.
- Francisco José da Silva Leal, r. do Visconde de Inhaúma, 1.
- Francisco José da Silva Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 13.
- * Dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, r. Municipal, 20; reside r. do Conde de Bomfim, 158.
- * Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 41, loja.
- Francisco Lopes Guimarães, r. da Saude, 89.
- Francisco Louzada Marcenal, r. do Theophilo Ottoni, 16; reside r. de S. Clemente, 79.
- * Francisco Luiz Salgado, 2 de P., r. do Rosario, 88; reside r. do Visconde de Maranguape, 63, sobrado.
- * Francisco Moniz de Souza, 5, r. dos Benedictinos, 6; reside r. das Larangeiras, 107.
- Francisco Paulo de Almeida, r. de Bragança, 31.
- * Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 22; reside praia da Saudade, A 4º
- * Dr. Francisco de Paula Guimarães, 2, r. dos Ourives, 147.
- Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25.
- * Francisco de Paula Santos, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- * Francisco Pedro de Azevedo, r. de S. Pedro, 68.
- Francisco Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º andar; reside r. das Flores, 32, S. Christovão.
- Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Fazenda do Quaritá, município de Valença; cartas r. da Prainha, 54.
- * Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 116, e r. do Conde de Bomfim, 160.
- * Francisco Ribeiro Noronha, r. Prim. de Março, 129; reside r. da Saude, 198.
- * Francisco Salles Arantes Primo.
- Francisco de Salles Pacheco, r. da Candelaria, 22.
- * Francisco da Silva Mourão, r. Primeiro de Março, 89.
- * Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30; reside r. do Marquez de Olinda, 6 A.
- * Francisco Soares de Gouvêa, r. de S. Pedro, 79, e r. de Estacio de Sá, 23.
- * Francisco Soares da Silva Iguassú, r. dos Benedictinos, 14; reside r. do Bispo, 35.
- * Francisco de Souza Machado, r. de S. Pedro, 46.
- * Francisco Valverde de Miranda, r. da Quitanda, 109; reside praia de Botafogo, 174.
- * Francisco Xavier Nunes da Costa, r. Municipal, 13; reside r. do Visconde de Sapucahy, 1.

- * Franklin Alyares, condecorado com a commenda de 3ª classe da Ordem de Santo Estanislão da Russia, r. Prim. de Março, 2; reside r. de Had. Lobo, 22.
- * Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, ☉ 5; ✠ 3 de P. e Cavalleiro da Ordem militar de Malta, r. Bella do Principe, 23, r. dos Benedictinos, 10, e praia de Botafogo, 84.
- * Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28.
- * Gabriel Francisco Junqueira, r. da Candelaria, 59.
- * Gabriel José Pereira Lima, ✠ 2, ☉ 6, r. do Ouvidor, 72, e Paty do Alferes.
- * Gabriel Peixoto de Andrade Junqueira, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
- Gabriel Penha de Andrade, r. Primeiro de Março, 141.
- * Galdino José de Bessa, & C., r. do Hospicio, 91 e 95.
- Galdino de Souza Soares, r. do General Camara, 23.
- Garcia Junior & Irmão, r. do Ouvidor, esquina da dos Ourives.
- * Geraldo Pires de Amorim, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- Germano Neves da Silva Campos, r. de Theophilo Ottoni, 113.
- Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64.
- * Guilherme Augusto Raposo, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
- * Giacomo Berrini, r. da Candelaria, 2, e r. do General Polydoro, 24.
- * Guilherme Candido Xavier de Brito, r. d'Ajuda, 71.
- Guilherme Leite de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 139; reside r. de Paulino Fernandes, 14, Botafogo.
- * Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28 A.
- * H. P. Pinto & C., r. Sete de Setembro, 65.
- * Hargreaves Irmãos, r. da Gambôa, 46.
- Henrique de Oliveira e Silva, r. de Bragança, 27.
- Heitor Augusto Ferreira, r. do Rosario, 55, sobrado.
- Henrique das Chagas Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
- * Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28; reside r. do Escobar, 4 A, e praia das Palmeiras, 9.
- Henrique Jacques Desmarais, na fabrica de guano no Matadouro de S. Christovão, e r. de Gonçalves Dias, 71, sobrado.
- * Henrique Resse, r. dos Ourives, 46.
- * Henrique Riedy, r. d'Alfandega, 96; reside r. do Rezende, 24.
- * Hermano Joppert, r. dos Benedictos, 28.
- Hermenegildo Pereira Pinto, r. Sete de Setembro, 65, e r. da Quitanda, 100.
- * Hilario Augusto Machado, r. da Candelaria, 57.
- * Honorio Augusto Ribeiro, r. Municipal, 15, e r. dos Arcos, 34.
- Horacio de Azevedo Faro de Araujo, r. da Quitanda, 2.
- Honorio Monteiro de Castro, r. Municipal, 8.
- * Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. da Princeza, 93, Cajueros.
- Honorio José Percira Bastos, r. de S. Bento, 48; reside r. de D. Luiza, 29.
- Horacio Alexandrino da Costa Santos, r. da Prainha, 54.
- Hygino José Goulart, ✠ 3, ☉ 6, r. de Bragança, 13.
- * Hippolyto José Pinto, r. do Hospicio, 218.
- * Ignacio Eugenio Tavares, ☉ 5, r. Primeiro de Março, 80, e r. de Mariz e Barros, 34.
- * Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 31.

- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 70, e r. do Visconde de Itaborahy, 47, Nitherohy.
- * Jacintho Alves de Souza, r. da Quitanda, 74, B.
 - * Jacintho de Souza e Silva, largo do Catumby, 7.
 - * Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 87, sobrado, r. do Livramento, 17, e S. Clemente, 144, Botafogo.
- James Granger Bellamy, r. do Visconde de Inhaúma, 18.
- * Januarío Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 64, r. do Torres, 13, sobrado, Engenho-Novo.
 - * Tenente Januarío Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
 - * Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima, r. de S. Pedro, 76. (Europa.)
- Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 58.
- Senador, Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 70, 1º andar, e S. Leopoldo, Andarahy-Grande.
 - * Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 5.
 - * João Alberto do Couto Teixeira, r. de S. Pedro, 34.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 34: reside r. do Escobar, 4, S. Christovão.
- * Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, 4, r. de S. Bento, 13, e r. Guanabara, 52; reside r. Bella do Principe, 35, Cattete.
 - * João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho, r. Primeiro de Março, 155.
- João Antonio Alves de Brito, r. Primeiro de Março, 119, sobrado.
- * João Antonio Baptista, r. da Misericordia, 4 e 6.
- João Antonio Capote, r. de Santo Amaro, 18.
- * João Antonio da Costa Carvalho, 6; † 2 de P., r. do Hospicio, 40; reside r. de Humaytá, 2.
 - * João Antonio Fernandes Pinheiro, 5; † 2; r. d'Alfandega, 35, e r. do Cattete, 247.
 - * João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 76; reside r. de Catumby, 26.
 - * João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 76; reside r. do Catumby, 18.
 - * João Baptista de Castro, r. Municipal, 8.
 - * João Baptista Ferreira Costa, r. de S. Bento, 43; reside r. de S. Clemente, 138.
 - * João Baptista da Fonseca, † 2, 4, r. Primeiro de Março, 71, e r. Bella da Princeza, 43, Cattete.
 - * João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 65, 1º andar; reside ladeira da Gloria, 4.
- João Cancio Pereira Soares, r. da Prainha, e r. do Gragoatá, S. Domingos.
- * João Candido Ferreira Costa, r. Primeiro de Março, 45.
 - * João Carlos de Oliveira Rosario, 5; † 2 de P., escriptorio, r. de S. Pedro, 37; reside r. de Santa Amelia, 2.
 - * João Carlos Rodarte.
 - * João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 155, e r. do Bispo, 36, Rio Comprido.
 - * João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.

- * João Chrysostomo Monteiro, † 3, ☉ 5; ♁ 3, r. d'Alfandega, 35, e r. da Passagem, 16.
- * João Clemente Carvalho, r. de S. Bento, 1.
- * João D'Illion e Silva, ☉ 6; † 2 de P., r. d'Alfandega, 20; reside r. de D. Luiza, 6.
- * João Diogo Hartley, ☉ 5; † 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, escriptorio r. Sete de Setembro, 77. 1º andar; reside r. dos Invalidos, 79.
- * João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.
- * João Ernesto Ferreira Pires, r. d'Alfandega, 129.
- * João Evangelista de Miranda Lima, r. da Saúde, 12.
- * João Evangelista Teixeira Leite, r. Municipal, 15, e r. do Senador Vergueiro, 9.
- João Evangelista Vianna, r. Sete de Setembro, 65, e r. da Quitanda, 100.
- * J. E. Emilio Berla, r. de S. Pedro 28, e r. de Cosme Velho, 18.
- * João Francisco Soares, r. do Passeio, 23, e r. d'Assembléa, 46.
- João Francisco da Cruz, r. da Candelaria, 6 B.
- * João Fernandes da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 34.
- * João Ferreira dos Santos, praia do Sacco do Alferes.
- * João Francisco da Costa Ferreira, ☉ 6, r. de Rosario, 11.
- * João Francisco Fróes da Cruz, r. da Quitanda, 74 B e 77.
- João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 87.
- João Gomes Ribeiro de Avellar, r. dos Benedictinos, 30, e r. da Praia, 355, S. Domingos.
- * João Gonçalves da Cunha, becco das Cancellas, 4.
- * João Gonçalves Guimarães, ☉ 6, r. do Ouvidor, 30 e 32.
- João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 119; res. r. das Larang., 20.
- João Gonçalves Peixoto Sobrinho, r. Sete de Setembro, 91.
- * João Gonçalves Raposo, r. de S. Pedro, 71, e S. Clemente, 136.
- * João Guedes da Costa, r. da Saude, 14; reside r. da Real Grandeza, 1.
- João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 128.
- João Ignacio Pereira Rosas, r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
- João Joaquim Corrêa, r. de S. Pedro, 152.
- * João José Alves Souto, r. Primeiro de Março, 43, 1º andar.
- * João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 23, e r. de Santo Ignacio, 23.
- * João José da Costa, r. do Visc. de Inhaúma, 19; res. r. do Visc. de Itaúna, 19.
- * João José Fernandes Magalhães, Agente da Companhia de Seguros Maritimos « Fidelidade », do Rio Grande do Sul, r. 1º de Março, 77, 2º andar.
- * João José Gonçalves Junior, r. do Hospicio, 103, e r. da Constituição, 20.
- João José Machado Rangel, r. d'Ajuda, 29, sobrado.
- * João José dos Reis Junior, ♁ 2, r. Primeiro de Março, 60; reside r. Aprazivel, 1, Santa Thereza.
- * João Lameiro de Albuquerque.
- João Leite de Assis, r. de S. Bento, 26.
- * João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 46, e r. da Imperatriz, 69.
- * João Leoncio da Costa, r. Primeiro de Março, 109, 1º andar.
- * João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 41 e 47, sobrado, e r. d'Ajuda, 63.
- * João Loureiro de Albuquerque, r. dos Ourives, 147.
- João Lourenço Seixas, r. do Rosario, 109, e r. Bella de S. João, 37.

- João Luiz Tavares Guerra, r. Municipal, 3.
 João Marcondes de Moura Romeiro.
 * João Mancio da Silva Franeo, becco da Lapa, 44.
 João Manoel da Silva Barbosa Junior, r. de S. Bento, 41.
 * João Martins Cornelio dos Santos, 5; 2, r. dos Benedictinos, 15; reside r. do Cattete, 2.
 * João Monteiro Cabral, r. da Quitanda, 102; reside r. de Haddoek Lobo, 94.
 * João Monteiro de Ornellas.
 João Moreira dos Santos Andrade, r. do Mercado, 8.
 Dr. João Nogueira Penido, r. de S. Bento, 37; reside em Juiz de Fora.
 * João Nunes de Carvalho, r. Primeiro de Março, 84.
 João Nunes Pereira, travessa do Commercio, 13 e r. do Torres, 41.
 João de Oliveira Duarte, largo de S. Domingos, 2.
 * Dr. João Paulo de Almeida Magalhães, r. de S. Bento, 19.
 João de Parma Rodrigues de Mello, r. do General Camara, 312.
 * João Pedroso do Amaral Brandão, r. da Saude, 33.
 * João Pereira de Andrade, 2, 6, praia de Botafogo, 254.
 * João Pereira Darrigue Faro, 5; 2, r. d'Ajuda, 29, e r. de D. Marianna, 5.
 João Pereira de Lemos, r. de S. Pedro, 10.
 * João Rodrigues de Castro Vianna, r. da Prainha, 84.
 * João Salustiano de Campos, r. Nova do Ouvidor, 15.
 J. Tavares & C., r. de Theophilo Ottoni, 7.
 Tenente-coronel João Tavares Guerra, 5, Ponta do Cajú.
 João Teixeira de Abreu, dos Benedictinos 27, e r. do Riachuelo, 93.
 João Thomaz de Aranjó Vianna, r. de S. Pedro, 24.
 * João Valverde de Miranda, r. da Candelaria, 47. reside r. da Guanabara, 42.
 João Vieira das Chagas Werneck, 2 de P., Bemposta; cartas r. da Prainha, 54.
 * Dr. Joaquim de Almeida Ramos, r. da Prainha, 54.
 * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. d'Alfandega, 30; reside praça do Duque de Caxias, 40.
 Joaquim Antonio Pereira de Mendonça, r. do Hospicio, 38 e 32, 2º andar.
 * Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.
 * Joaquim Arsenio Cintra da Silva.
 * Joaquim Ayres de Moura Rangel, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
 * Joaquim Bueno de Miranda, r. do Visconde de Inhaúma, 19. (Liquidante das firmas: David Bandeira & C.; Bueno, Alves & Dias; e Bueno & Dias.)
 * Joaquim Candido Guimarães, r. dos Ourives, 147.
 Joaquim Candido de Guimarães Junior, 6, r. dos Ourives, 147.
 Joaquim Candido Ribeiro, r. Primeiro de Março, 125.
 * Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior, r. de Bragança, 4.
 * Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 20, ladeira de Santa Thereza, defronte do n. B.
 Joaquim Corrêa de Brito, r. Primeiro de Março, 199; reside r. da Conciliação, 3, Rio-Comprido.
 * Joaquim da Cunha Freire & Irmão (socio-ehefe Barão de Ipiabas, 4, e seu irmão Visconde de Cauhype), importação e exportação em grosso, consignações de productos do paiz e do estrangeiro; r. da Palma, 50, cidade da Fortaleza, capital da Provincia do Ceará.

- * Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Iuháuma, 12.
- Joaquim Diogo Hartley, ☩ 3, ⚙ 5, r. de S. Sebastião, 3, Paula Mattos.
- Capitão Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. do Desembargador Izidro.
- * Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9. (Europa.)
- Joaquim Ferreira Alves, r. da Gambôa, 86, 88 e 90, e r. de José Bonifacio, 13, S. Domingos.
- Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
- Alferes Joaquim José de Almeida Vergueiro, r. do Visconde de Itaborahy, 11.
- * Major Joaquim José de Araujo Maia, r. da Princeza, 93, Cajueiros, e r. Municipal, 17.
- * Joaquim José Barbosa, ☩ 2 de P., r. dos Ourives, 111 : reside r. de S. Clemente, 81.
- * Joaquim José Cardoso Guimarães, r. de S. Bento, 31.
- Joaquim José Novaes da Silva Guimarães Junior. r. do Hospicio, 97.
- Joaquim José da Silva Fernandes Couto, r. do Mercado, 12 A.
- Joaquim Monteiro de Carvalho Silva, r. de S. Pedro, 19, e r. da Candelaria, 42.
- Joaquim Quirino dos Santos, r. da Candelaria, 44, 1º andar.
- * Joaquim José de Oliveira Mattos, r. do Hospicio, 25.
- * Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior, r. Primeiro de Março, 28 ; reside r. do Passo da Patria, 12, S. Domingos.
- * Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31, e r. de Santa Amélia, 2.
- * Joaquim José de Souza Breves, ☩ 2, ⚙ 4, r. de S. Christovão, 82.
- * Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 94.
- * Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior, r. de Theophilo Ottoni, 48, sobrado ; reside r. da Constituição, 51.
- * Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 91.
- * Joaquim Leite de Abreu, r. dos Ourives, 169.
- Joaquim Luiz de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 68, Nitherohy.
- * Joaquim Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, r. da Quinta da Boa-Vista, 36, e r. de S. Christovão, 124 e 126.
- * Joaquim Marques Guimarães, r. Primeiro de Março, 111.
- * Joaquim de Mattos Faro, r. da Quitanda, 60.
- * Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 39, e Praia de Botafogo, 70.
- * Joaquim de Mello Franco, r. do Visc. de Inhaúma, 58 ; reside r. de D. Luiza, 12.
- * Joaquim Navarro de Andrade, travessa do Navarro de Andrade, 1, Catumby, e escriptorio na praça do Commercio.
- * Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, r. de Theophilo Ottoni, 18 : reside r. de S. Justino, 1, Andarahy Grande.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 21.
- * Coronel Joaquim da Rocha Leão, ⚙ 4, r. do Visconde do Rio Branco, 15.
- Capitão Joaquim da Silva Alves, ⚙ 6, r. do Ouvidor 28, e reside r. do Mattoso, 32.
- * Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
- Joaquim Thomé da Silva, r. da Quitanda, 106.
- * Jorge José Moreira, r. do General Camara, 17, becco das Escadinhas, 2, e praia de Botafogo, 142 D.
- José Antonio de Almeida, r. do Hospicio, 70, e r. dos Voluntarios da Patria, 68.

- José Albino Pereira de Faria, † 2, r. do General Camara, 21 ; reside em Londres, 7 Great Winchester street. (Agente, Marcolino José de Souza.)
- * José Antonio Alves de Carvalho, ⚙ 5, r. do Visconde de Itaborahy, 9 ; reside r. do Cattete, 138.
- * José Antonio de Araujo Filgueiras, ⚙ 4; † 3 de P., r. d'Alfandega, 83, sobrado. Com fabrica de tecidos, denominada Santo Alcixo, em Magé.
- José Antonio Baptista de Mendonça, r. Primeiro de Março, 84.
- * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, ⚙ 4, r. d'Alfandega, 63, e r. da Constituição, 57.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Passeio, 79.
- * José Antonio Guimarães de Lemos, r. dos Andradas, 45, e r. de S. Leopoldo, 34 e 81.
- * José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76.
- * José Antonio Monteiro, r. Prim. de Março, 99; res. r. das Larangeiras, 10.
- * José Antonio de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 3.
- * José Antonio Pereira Bastos, r. dos Benedictinos, 10.
- * José Antonio dos Santos Cardoso, r. dos Invalidos, 71.
- * José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 120.
- * Tenente-coronel José Antonio de Souza Lima ; reside em Minas.
- * José Antonio Vaz do Espirito-Santo, † 2, ⚙ 5, ☆ 9, r. do Marquez de Olinda, 12 C., Botafogo.
- * José de Araujo Rangel, r. do Hospicio, 49, sobrado.
- José de Araujo Rocha, r. de S. Bento, 5, e na Estação do Pinheiro, da Estrada de Ferro D. Pedro II.
- José Augusto de Freitas Coutinho, r. de Theophilo Ottoni, 8, e r. do Duque de Saxe, 10.
- José Avelino Marçal Ferreira, r. d'Assembléa, 71.
- * José de Avila Cabral, r. dos Ourives, 185.
- José Ayres da Gama Bastos Junior (da firma Guimarães, Pinto & Ayres), r. dos Ourives, 99, e r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, † 2, r. do Ouvidor, 124.
- * José de Barros Franco, † 3, r. Primeiro de Março, 12.
- José Bento Rodrigues Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 34, sobrado.
- José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 39.
- * José Bernardo da Cunha, † 3, ⚙ 5, r. de D. Luiza, 29.
- * José Borges da Costa, ⚙ 5; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Candelaria, 32; reside r. do Lavradio, 82.
- * José Caetano de Araujo Lima, r. do Ouvidor, 33.
- * Dr. José Caetano de Moraes e Castro, r. da Prainha, 70.
- * José Caetano do Valle Sobrinho, becco de João Baptista, 18 e 20; reside r. do Desembargador Isidro, 14 A.
- Dr. José de Calasans Rodrigues Andrade, r. de S. Bento, 33.
- Dr. José de Calasans Rodrigues Andrade Filho, r. de S. Bento, 33.
- * José Cardoso Dantas, r. do Livramento, 2, e trapiche Damião.
- José Carlos Mayrink, ⚙ 5, praia do Sacco do Alferes, 133.
- * José Cordeiro da Graça Castellões, r. de Gonçalves Dias, 73; reside, r. de Evaristo da Veiga, 80.
- José Cordeiro da Graça Junior, r. de Gonçalves Dias, 73, e r. de Evaristo da Veiga, 80.

- * José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 4, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Saude, 32.
- José Dias da Costa, 6, r. da Princeza 198, Cajueiros.
- José Estanislão da Ascensão Junior, r. da Quitanda, 159.
- * José Esteves de Andrade Botelho, 4, r. Primeiro de Março, 55; reside em Minas.
- * José Eugenio de Azevedo, r. Primeiro de Março, 79; reside r. do Duque de Saxe, 5.
- * José Ferrares Girardot, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5, e ladeira do Faria, 2.
- * José Ferreira Callão Filho, praia de Botafogo, 222.
- * José Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9.
- José Ferreira de Carvalho, r. de S. Pedro, 64, sobrado, e r. da Lapa, 101.
- * Major José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.
- * José Francisco Bernardes, 3; 2, r. de S. Pedro, 41 e 43.
- * José Francisco Elione de Almeida, r. de Haddock Lobo, 8.
- * José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.
- * José Freire da Silva, r. dos Ourives, 28; reside r. da Pedreira da Gloria, 33, e r. Primeiro de Março, 121.
- José Guedes Nogueira Filho, r. de S. Pedro, 62, 2º andar.
- * José da Gama Palmeira Pinto, r. Primeiro de Março, 62, e Conde d'Eu, 244.
- José Gonçalves da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 69.
- * José Gonçalves Pecego Junior, r. do General Gamara, 63, 2º andar.
- José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
- José Gonçalves de Pinho, r. de S. Pedro, 72; reside r. do Infante, 20.
- * José Goursand, r. da Quitanda, 84; reside r. do Conde de Bomfim, 41.
- José Ignacio Pereira Lima, r. do Ouvidor, 72.
- José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. da Quitanda, 67, e Ouvidor, 51 A.
- * José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio-Branco, 11; reside r. Bella de S. João, 48, S. Christovão.
- José Joaquim Ferreira, r. Primeiro de Março, 5.
- * José Joaquim Gomes Braga, 3, praia de Botafogo, 24.
- * José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 29.
- * Major José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 5; reside r. de Catumby, 26 A, 2º. (Socio commanditario da firma Silva Neves & C., e solidario da firma Costa Moreira & Almeida.)
- * José Luiz do Livramento, 6, becco de João Baptista, 18 e 20.
- * José Luiz de Souza Oliveira, 5, r. Municipal, 8; reside na freguezia de Ipiabas, Valença.
- * José Mendes de Oliveira Castro, r. do Rosario, 72, r. do Hospicio, 33, e S. Clemente, 146.
- * José Machado Coelho, 5; 2, r. de S. Pedro, 49; reside no Cosme Velho, 4.
- * José de Magalhães e Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- * José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 57.
- * José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
- * José Marcellino da Costa e Sá Filho, ladeira de Felipe Nery, 2, e r. do Retiro Saudoso, 47.
- * José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 27, e praia de Botafogo, 188.

- * José Maria do Amaral, ☉ 5; ♁ 2, r. Primeiro de Março, 21; reside r. Bambina.
- * José Maria de Carvalho Junior.
- José Maria Gomes, praça da Constituição, 58.
- José Maria Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 49.
- José Maria da Silva Penha, r. da Quitanda, 94.
- * Alféres José de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 84.
- * José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 97.
- José Neves Pinto, ♁ 3 de P., r. da Quitanda, 124 e 145.
- José Osias de Oliveira Carmo, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
- Tenente José de Paula Freitas, ☉ 6, r. de Gonçalves Dias, 71, sobrado.
- * José Paulo de Faria, r. do Mercado, 29; reside em Nitherohy.
- José Pedro de Araujo Saragoça, r. da Prainha, 62.
- José Pedro Gomes de Castro, r. da Quitanda, 13.
- * José Pereira de Castro, ☉ 6, r. Municipal, 8; reside na-freguezia do Amparo, Barra Mansa.
- José Pereira da Costa Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- * José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º andar; reside em Itajahy, Santa Catharina.
- * José Pereira do Nascimento da Matta.
- José Pereira da Rocha Paranhos, ♁ 2, ☉ 5, r. dos Benedictinos, 2, e r. da Quitanda, 133; reside r. de Santa Alexandrina, 9.
- * José Pereira da Rocha Paranhos Junior, r. da Quitanda, 133.
- * José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.
- * José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 1.
- * José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 46, loja.
- José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. Prim. de Março, 57, er. do Calimbá, 25.
- * José Rabello, r. do Ouvidor, 3, e r. da Real-Grandeza.
- * José Raphael de Azevedo Junior, r. do General Camara, 11.
- * José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 34, 36 e 40. (Trapiche Carvalho.)
- * José Rodrigues de Azevedo Machado, r. do Hospicio, 1, 1º andar; reside r. do Guarany, 29, S. Domingos.
- * José Ribeiro de Oliveira Motta, r. de Theophilo Ottoni, 76, e Andarahy Grande, 15.
- * José de Sousa Breves, ☉ 2, r. da Quitanda, 95.
- * José de Souza Lima, r. Primeiro de Março, 92.
- * José de Souza Lordello & C., r. do Carmo, 7; reside r. da Conceição, 123, Nitherohy.
- José Theodoro Gontijo, r. d'Alfandega, 106; e na cidade da Formiga, Minas.
- José Theodoro do Nascimento, r. de S. Bento, 37.
- * José Thomaz de Cantuaria, ♁ 2 de P., r. de S. Pedro, 110; reside r. do Retiro Saudoso, 15.
- * José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 69.
- * José Vicente Tourinho, r. da Quitanda, 139; reside r. da Boa-Vista, Tijuca.
- * José Vieitas da Costa, r. d'Alfandega, 23.
- * Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.
- * Julio Bourbon, r. Primeiro de Março, 78, 1º andar; reside r. de S. Carlos, 55, Nitherohy.
- * Tenente-coronel Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 90.

- * Julio de Freitas (socio da firma de Freitas & Riedy), r. d'Alfandega, 96, e r. das Larangeiras, 9.
- Justino Barbosa da Cruz, r. do Ouvidor, 28; fazendeiro de café em Cantagallo.
- * Juvencio Xavier de Castro, r. da Quitanda, 94.
- * Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, 4, r. do Conde de Bomfim, 7.
- Le-Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12. Agentes da Companhia Imperial de seguros contra o fogo em Londres.
- * Leite & C., r. Municipal, 20.
- Leite & Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 44. (Em liquidação.)
- Major Leodoro Gomes Machado, r. da Saude, 4, e r. de S. José, 28.
- * Lima & Castro.
- * Leopoldo Americo Migueis, r. da Saude, 22.
- Lima, Ribeiro & Carvalho, r. de S. Pedro, 53 e 63.
- Lindolpho Augusto Vargas de Carvalho, r. de S. Pedro, 42.
- * Lourenço Vieira Lima, 6; † 3, r. dos Ourives, 197, e r. de Theophilo Ottoni, 85.
- Lucrecio Julio Fernandes, r. da Quitanda, 107, sobrado, e S. Domingos, Nitherohy.
- Luiz Alves Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 37.
- * Luiz Alves da Silva Porto, Banco do Brasil, e r. d'Alfandega, 9.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaboraá, 9, e r. do Cattete, 138.
- * Luiz Antonio Garcia Junior, r. da Prainha, 11; reside r. do Rio Comprido, 50.
- * Luiz Antonio Martins, † 3; † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Maurício e S. Lazaro, r. d'Alfandega, 50; reside r. do Cattete, 4.
- * Luiz Antonio Pimenta, r. Primeiro de Março, 141; reside r. de S. Joaquim, 127.
- * Luiz Antonio dos Santos Cassão, r. de S. Pedro, 34; reside r. do Senador Eusebio, 214.
- * Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 52.
- Luiz Augusto Ferreira Almeida, r. d'Alfandega, 41.
- Luiz Augusto de Oliveira, r. da Quitanda, 70, 1º andar, e r. do Mattoso, 49.
- * Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 41.
- Luiz Felipe de Aguiar, largo de Santa Rita, 20.
- * Liberato & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º andar.
- Lourenço Justiniano da Silva, r. do Senado, 14, e r. dos Arcos, 66.
- * Luiz Francisco Freire de Aguiar, r. da Quitanda, 130, e r. do Visconde de Itaúna, 99.
- * Luiz Francisco Soares, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Capitão Luiz Gonçalves de Azevedo, r. Primeiro de Março, 26, 1º andar, e r. do Lavradio, 143.
- Luiz Gonçalves Peixoto, r. da Quitanda, 67, e r. do Ouvidor, 51 A.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, 6, r. dos Ourives, 141.
- * Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. do Visconde de Inhaúma, 40, e r. Primeiro de Março, 65, 1º andar; reside r. do Cattete, 5.
- * Luiz José dos Santos Dias.
- Luiz José da Silva Castro, r. Primeiro de Março, 10.
- Luiz Laureys Junior, r. do General Camara, 57.
- Luiz Lopes Cooper & C., r. d'Alfandega, 38, e r. da Boa-Vista, 1, Saude.
- Luiz de Malafaia, r. Municipal, 12.

- * Luiz Manoel Monteiro, ✠ 2 de P., r. de S. Bento, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14.
- * Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 31.
- Luiz Mendes Ribeiro Junior, ladeira da Gloria, 1.
- Luiz de Paula Mascarenhas, ✠ 3, 5, 9, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- * Luiz Peronelli, r. da Candelaria, 28.
- * Luiz Pimenta Bastos.
- * Luiz Pires Farinha, 6, r. do Ouvidor, 134.
- * Luiz Quirino dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 18.
- Luiz Rodrigues da Cunha, r. da Saude, 27; reside r. de Silva Manoel, 53.
- * Luiz Rodrigues de Oliveira, r. do V. de Inhaúma, 12. (Paris.)
- * Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26, e r. do Cattete, 258.
- * Luiz Tavares Guerra, ✠ 2, 4, r. Municipal, 1 e 3.
- Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.
- * Malvino da Silva Reis, ✠ 2 de P., r. do Rosario, 6; reside r. do Rio Comprido, 98 E.
- * Manoel Affonso Neves de Souza, r. da Quitanda, 175. (Ausente.)
- Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 83.
- Manoel Alves Vieira Lima, r. Primeiro de Março, 43.
- * Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, ✠ 3, r. do Hospicio, 53, sobrado; reside r. de Evaristo da Veiga, 102.
- * Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
- * Manoel de Assis Drummond, r. Primeiro de Março, 35.
- Manoel Antonio Esteves, 5, r. de Bragança, 31; reside em Valença.
- * Dr. Manoel Antonio de Passos, r. do Rosario, 74, e largo do Poças, S. "Thereza.
- Manoel Cardoso da Silva, r. do Visc. de Inhaúma, 35, e r. dos Benedictinos, 25.
- Manoel Carlos da Silva Araujo, r. da Misericordia, 68, e r. da Uruguayana, 2.
- Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 35.
- * Manoel Corrêa da Rocha Junior.
- Manoel Cosme Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- * Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 102.
- * Manoel Ferreira de Araujo.
- * Manoel Francisco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 53.
- * Manoel Furquim Teixeira de Almeida, r. da Saude, 14.
- * Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 11, e r. de Catumby, 30.
- Manoel Henrique Fernandes Tapioca, r. da Candelaria, 17; reside travessa Imperial, 5, Engenho-Novo.
- Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Camara, 264.
- * Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Prim. de Março, 65, e r. da Piedade, 20.
- Manoel Joaquim Guimarães, r. da Uruguayana, 82.
- * Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 73, sobrado.
- Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. Primeiro de Março, 4, 1º andar, e r. do Duquede Saxe, 13.
- * Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 129.
- Manoel José Cardoso, ✠ 2, 4, travessa do Rosario, 7 A; reside r. de Monte Alegre, 3 A.
- * Manoel José Duarte, r. d'Alfandega, 30.
- * Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, 2, r. da Quitanda, 36, e Aque-ducto, 60.
- * Manoel José Rodrigues, r. da Constituição, 8, e r. de S. Christovão, 65.

- * Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, r. dos Benedictinos, 14 e 16 ; reside r. da Boa-Viagem, 3, S. Domingos.
- * Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, esquina da de S. Pedro, e praça do Duque de Caxias, 29.
- Manoel José dos Santos Nóra, r. do Hospicio, 72.
- * Manoel José Soares, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- * Manoel José de Souza Guimarães, r. do Ouvidor, 149; reside r. do Senado, 142, 1º andar.
- * Manoel José Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 16; reside r. de S. Clem., 79.
- * Manoel José Teixeira J^{or}, r. d'Alfandega, 35; reside r. do Marq. de Abrantes, 7.
- * Manoel José Gonçalves Vianna, r. Fresca, 13 e 15.
- * Manoel Lopes de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
- * Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32; reside r. de Haddock Lobo, 124.
- * Manoel Pedro da Silva Bruhns, r. do General Camara, 63 ; reside r. do Conde de Bomfim, 2.
- Manoel Pereira Liberato, 2, r. de Theophilo Ottoni, 74.
- Manoel Pereira Lima, r. da Saude, 15.
- * Manoel Pereira do Rosario, r. do Ouvidor, 100.
- * Manoel Pereira Rodrigues Porto, r. da Saude, 19.
- Manoel Pereira de Souza Guimarães, r. Primeiro de Março, 39.
- Manoel Pereira Vianna, 5, r. de S. Clemente, 72.
- * Dr. Manoel Ribeiro Marcondes Machado, r. Municipal, 10.
- * Manoel Ribeiro Marcondes Machado, r. dos Ourives, 121, e Marquez de Abrantes, 31.
- * Manoel da S^a Costa Pereira, r. da Quitanda, 139; reside r. de S. Joaquim, 150.
- * Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho, r. Primeiro de Março, 121.
- Manoel Ubelhart Lengruher, r. do Hospicio, 156.
- * Manoel de Vasconcellos Venerote, r. Municipal, 10.
- * Manoel Vicente Lisboa, r. da Quitanda, 143.
- Tenente-coronel Manoel Vidal Barbosa Lage, r. de S. Bento, 37 ; reside em Juiz de Fôra (Minas).
- Marcolino José de Souza, r. do General Camara, 21 ; reside r. do Principe, 200, Cajueiros.
- Marcos Teixeira da Motta. (Europa.)
- D. Maria Leopoldina Caldeira Portella, praia de Botafogo, 142 C.
- D. Marianna Machado Lallemand, S. Domingos, Nitherohy.
- * Mariano Galvão da Costa França, r. de S. Pedro, 73.
- * Mariano José Alves, r. dos Ourives, 187, e Prainha, 125.
- * Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 102.
- * Martiniano Ferreira Monteiro, r. da Quitanda, 141.
- * Mathens Alves de Souza, 6, r. da Quitanda, 141, e r. Therezina, 3, morro de Santa Thereza.
- * Martins Irmãos & Getulio Braga.
- * Mauá & C. (casa bancaria), r. Primeiro de Março, 80.
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 35, 1º andar ; reside r. do Lavradio, 124.
- * Mendes & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- * Mendes, Quirino & Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 18.

- * Militão Maximo de Souza Junior, ☼ 6; ‡ 4, r. do Hospicio, 25, e r. das Larangeiras, 98.
- * Miranda Jordão & C., r. de S. Bento, 19.
- Miranda, Pacheco & Irmão, r. Primeiro de Março, 81.
- * Misseno Alves de Padua, r. do Rosario, 11.
- * Miranda Villela & C., r. da Candelaria, 48.
- Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 91.
- * Nicoláo Henrique Soares, ☼ 6, r. d'Alfandega, 6; resider. da Passagem, 28.
- Nuno Barbosa, r. do General Camara, 2.
- * Ovidio Cardoso Dantas, r. do Ouvidor, 2.
- * Paula Lima, Irmãos & Montcero, r. da Saude, 12.
- * Paulino Affonso Percira Nunes, ☼ 5; ‡ 2, r. Municipal, 13.
- * Pacheco da Costa & C., r. da Saude, 78 e 80.
- * Paulo Salles, r. do General Camara, 23.
- Pedro Affonso dos Santos, r. de S. Pedro, 112; reside r. de Sant'Anna, 5.
- * Pedro Arthur de Lamare, r. da Candelaria, 44, e r. do Conselheiro Percira da Silva, 11, Larangeiras.
- Pedro Augusto Vieira, travessa de Santa Rita, 30; reside r. d'Ajuda, 35.
- * Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 5.
- Pedro Farani, r. do Ouvidor.
- Pedro da Fonseca Machado Nunes, r. Primeiro de Março, 71.
- * Pedro Gracie, ‡ 2 de P., r. Primeiro de Março, 47, e r. do Senador Vergueiro, 5.
- * Pedro Joaquim Jorge Ferreira, r. dos Ourives, 21.
- * Pedro J. Bernardes, r. Primeiro de Março, 129; reside r. da Saude, 198.
- * Pedro José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- * Pedro Le-Cocq, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, r. do Hospicio, 28, e praia de Botafogo, 246.
- Pedro Lopes da Costa, r. de S. Bento, 43.
- * Pedro Lourenço de Souza, r. de S. Bento, 26.
- Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19 (e na cidade do Espirito-Santo da Barra-Mansa, fazendeiro.)
- * Pedro da Silva Mendes, r. do Ouvidor, 4, e Larangeiras, 29.
- Pedro Soares de Mello, r. de Theophilo Ottoni, 4, loja.
- * Pedro Soares de Souza Rocha.
- Penha, Pimenta & C., r. Primeiro de Março, 141.
- * Pergentino de Aquino Fonseca.
- * Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 52.
- * Pinto Rodrigues & C., r. de S. Pedro, 98, e travessa da Ordem.
- Pinto Rodrigues Mourão & C., trapiche da Ordem, e r. da Saude, 37.
- Coronel Pio Antonio de Souza, ‡ 3, ☼ 4, praia Formosa, 8.
- * Polycarpo de Almeida Teixeira Queiroz.
- Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz Junior, r. Primeiro de Março, 82.
- * Porphirio Alves de Andrade Ramos, r. da Prainha, 5; reside r. da Princeza, 87, Cajueiros.
- * Placido Antonio Barreiros, r. Municipal, 26.
- Prudencio José da Silva, r. do Hospicio, 32, 2º andar, e 38.
- Quirino Gomes & C., r. da Candelaria, 44, 1º andar. (Gerente, Antonio Augusto Percira de Barros.)

- * Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, ☉ 6; ☿ 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e Laranjeiras, 64.
- * Reginaldo Gomes da Cunha, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. de S. Clemente, 158 A.
- Ricardo Adolpho Gustavo de Araujo, r. dos Ourives, 79, sobrado (casa em Pariz, r. Lafayette, 94.)
- * Ricardo Antonio Rodrigues, r. do Visconde de Itaúna, 197.
- * Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
- Ricardo Fortunato Cardoso Machado, r. do General Camara, 39.
- * Ricardo Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 98, e r. da Saude, 37.
- Roberto Avé Lallemand, r. da Quitanda, 107, e S. Domingos, Nitherohy
- * Romeiro Marcondes & Pinheiro, r. dos Ourives, 153.
- * Rodrigues, Mourão & C., r. da Saude, 37, e trapiche da Ordem.
- * Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 46.
- Röhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 150.
- * Rôxo, Monteiro & Lemos, r. dos Benedictinos, 10.
- * Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Sabino Antonio Ribeiro da Costa, r. d'Alfandega, 106.
- * Sanches, Romaguera Hijos & C. (successores de Jayme Romaguera), r. do General Camara, 45.
- Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. da Quitanda, 31, e r. do Passeio, 17.
- Sebastião Fernandes de Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
- * Sergio de Souza Castro e Mello, ☿ 3 de P., r. de S. Pedro, 39, e r. Primeiro de Março, 45, sobrado.
- * Servulo de Souza Drummond.
- * Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 48, e r. dos Felizes, 9, Santa Thereza.
- Silverio da Silva Gallo, r. d'Alfandega, 31.
- Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.
- * Souza, Irmão & Rocha, r. do Hospicio, 25.
- Souza & Ferreira, r. da Quitanda, 141.
- Silva, Matheus & C., r. de Bragança, 26.
- Teixeira & Alves, r. d'Alfandega, 95.
- * Teixeira de Carvalho & Santos, r. de Theophilo Ottoni, 48, sobrado.
- Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 63.
- * Thomaz de Andrade Villela, r. da Candelaria, 48.
- Thomaz Ferreira de Aquino, r. de S. Pedro, 64.
- * Thomaz Luiz dos Santos Villaverde, r. da Quitanda, 66 B, Ouvidor, 56, e S. Salvador, 7.
- * Thomé de Andrade Villela, r. da Candelaria, 48; reside r. do Duque de Saxe, 8.
- * Thomé da Costa Passos Junior, r. dos Arcos, 50.
- * Thomé Ignacio Botelho, r. da Candelaria, 51 A.
- * Tobias Lauriano Figueira de Mello, r. do Visconde de Inhaúma, 70; reside r. de Olinda, 8, Botafogo.
- Tourinho & Othon Leonardo, r. da Quitanda, 139.
- * Tristão Ramos da Silva, r. do General Camara, 64, 1º andar.
- Tito Chaves de Barcellos, ☉ 6, r. Primeiro de Março, 26.
- Timotheo de Souza Espinola, r. de S. José, 23.
- Urbano da Cunha Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado, e r. de S. Clemente, 158.
- Valerio Corrêa Netto Filho, r. Municipal, 14.

e de outras Nacionalidades.

Vicente José de Souza Pinto Junior, r. de Catumby.

* Vicente Marques Lisboa, r. do Rosario, 50, 1º andar, e r. de S. Francisco Xavier, 79.

* Victor Resse Filho, r. dos Curives, 46.

* Victorino José Antunes, r. Primeiro de Março, 127.

* Victorino José Gomes, r. da Candelaria, 44, 1º andar.

Vieira Lima & C., r. de Theophilo Ottoni, 85 e 87.

Virgilio Rodrigues Alves, r. do Visconde de Inhaúma, 28.

* Visconde de Carapêbus, ⚔ 2, ⚔ 5; ⚔ 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Veador de S. M. a Imperatriz, r. Primeiro de Março, 47, 1º andar, e r. do Marquez de Abrantes, D.

* Villela & Miranda, r. da Candelaria, 48.

Visconde de Cauhipe, ⚔ 4, r. da Prainha, 54. (Ceará.)

* Visconde de Itamaraty, ⚔ 2, ⚔ 3, r. de S. Joaquim, 154, e Tijuca.

Visconde de Mauá, r. Primeiro de Março, 80.

Visconde da Parahyba, ⚔ 2, ⚔ 3, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional, r. dos Benedictinos, 30; reside na Parahyba do Sul. (Correio da estação de Ubá.)

Visconde de Tocantins, ⚔ 2, ⚔ 3; ⚔ 2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, Praça do Commercio, e r. de S. Christovão, 95.

* Xavier de Brito & C., r. d'Ajuda, 71. (Em liquidação.)

de Importação e Exportação. [486

N. B. — O asterisco, que precede ao nome, indica que é Negociante matriculado.

A. Aron & C, r. d'Alfandega, 56.

A. E. de Mattos Chaves, r. Sete de Setembro, 185.

A. Le Bourgeois, r. do Ouvidor, 55.

A. Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 32.

A. da Fonseca, r. do Carmo, 42 C.

A. J. Neumann, r. d'Assembléa, 60.

A. P. Willson, Cav. da Ordem Italiana de S. Carlos, praça das Marinhas, 2.

Abilio Augusto Mendes, r. do General Camara, 17, e ilha de Paquetá.

Abilio Gonçalves Ramos, r. do Mercado, 1.

* Adelino de Amorim Silva, r. de S. Pedro, 115.

Adolpho Dol, r. do Ouvidor, 99.

* Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86, sobrado; reside r. de S. Leopoldo, 79.

Adriano Frederico Corrêa de Castro, r. do Mercado, 1.

Adriano Pereira Soares, r. da Prainha, 65.

Affonso Milliet Fils, r. dos Ourives, 8, reside praia de Icarahy, 29, S. Domingos, Nitherohy.

Affonso Henrique Teixeira de Carvalho, r. Primeiro de Março, 52 A.

Agostinho de Barros Taveira, r. da Candelaria, 29.

* Agostinho Gomes Barroso, r. do Hospicio, 132.

* Agostinho Maria Corrêa de Sá, ⚔ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Municipal, 16, e r. Corrêa de Sá, 3, morro de Santa Thereza.

e de outras Nacionalidades.

- Aguiar & Gama, r. da Quitanda, 65.
 Albert (E. J.) & C., r. d'Alfandega, 34.
 Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 45, e r. do Rosario, 84.
 Alberto Barth, r. do Hospicio, 43; reside r. de Santo Ignacio, 2.
 * Alberto da Cunha Leão, r. do Rosario, 133.
 Alberto Ferdinando Cogorno de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
 Alberto Guedes de Siqueira Thedim, r. da Quitanda, 21.
 Alberto Whittle, r. Primeiro de Março, 38; reside praia das Flechas, 3, Nitherohy.
 * Albino Augusto Generoso Estrella, r. Nova do Ouvidor, 15.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283.
 Albino Garcia da Silva, r. Sete de Setembro, 48.
 * Albino Joaquim Lopes, 2 de P., r. de S. Bento, 28.
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 97.
 Albino José de Castro e Silva, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, Director da Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos, r. de S. Pedro, 27, sobrado; reside r. da Babylonia, 4, Engenho-Velho.
 * Albino José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 73.
 * Albino Mages Teixeira de Queiroz, r. do Visconde de Inhaúma, 4.
 Albino Moreira Marques, r. da Saude, 169.
 * Albino de Oliveira Guimarães, 2, r. da Candelaria, 13; reside largo dos Leões, 94 AA.
 * Albino Pereira Guimarães, r. de Bragança, 15.
 Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
 * Albino Teixeira de Aragão, r. do Ouvidor, 37.
 * Aleixo Gary, r. de Gonçalves Dias, 47.
 Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
 Alexandre José Baptista Braga, r. do Rosario, 71.
 * Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 90, e r. dos Ourives, 130.
 A. Oppenheim, r. d'Alfandega, 61.
 Alexandre Thompson Taylor (sócio da firma Dalglish Thompson & C.), r. de Theophilo Ottoni, 24, e r. do Marquez de Abrantes, 27.
 * Alexandre Waser, r. do General Camara, 64.
 Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 76.
 * Alfred I. Mansell, r. do Hospicio 1.
 Alfred Mc.-Kinnel, 6, r. d'Alfandega, 22. (Ausente.)
 Alfred Metzger, r. Primeiro de Março, 95; reside r. dos Voluntarios da Patria, 14.
 * Alfredo Barbosa da Motta, r. Municipal, 4.
 * Alfredo Boissie, r. do Ouvidor, 111. (*Aux Deux Océans.*)
 Alfredo Nicoud (G.), r. da Quitanda, 28.
 * Alfredo Pecqueur, r. d'Assembléa, 49, e r. de Estacio de Sá, 2.
 * Alfredo Salgado, r. de S. Pedro, 166; reside r. de Paula Mattos, 12.
 Alípio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 67.
 * Alípio Thomaz da Silva Barbosa, r. do Ouvidor, 59 e 62.
 * Almeida Campos & C.
 Almeida Gonçalves & Mendonça, r. de Theophilo Ottoni, 44.
 Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 28. (Em liquidação.)

e de outras Nacionalidades.

- Alves de Mattos & Rolla, r. de Theophilo Ottoni, 1.
 * Alves da Silva & Irmão, r. do Mercado, 24, 46, 48.
 Amédée Carnette, r. de D. Manoel, 19 A.
 * Amoroso, Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 * Anastacio de Miranda Coelho, r. do Mercado, 9.
 * Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 76.
 * André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14.
 Andrew Muir, r. d'Alfandega, 61.
 * Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 72; reside r. dos Voluntarios da Patria, 1.
 * Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 63; reside r. do Principe, 119, Caj
 Angelo Fiorita, condecorado com a medalha italiana de bronze, r. d'Alfandega, 23; reside r. Sete de Setembro, 45, 2º andar.
 Antonio Abilio Leite Guimarães, r. da Quitanda, 68.
 Antonio Agostinho Pires, r. da Saude, 30.
 * Antonio Alexandre Lopes do Couto, 2 de P., r. da Quitanda, 24.
 Antonio de Almeida Cardoso, r. do Rosario, G. H, e 76.
 Antonio Almeida Paschoal, r. do Ouvidor, 126, e r. da Misericordia, 36. (Europa.)
 Antonio Alves Baptista, r. Primeiro Março, 31 A.
 Antonio Alves Corrêa de Araujo, r. da Quitanda, 159.
 Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., r. d'Assembléa, 69.
 * Antonio Alves de Mattos, r. de Theophilo Ottoni, 1.
 Antonio Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 * Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 159. (Europa.)
 * Antonio Augusto de Azevedo Ferreira, r. da Quitanda, 22.
 Antonio Augusto Lopes da Costa, r. dos Felizes, 4, Santa Thereza.
 Antonio Augusto Pereira de Barros, r. da Quitanda, 72.
 Antonio Augusto Ribeiro Vaz, r. do Ouvidor, 59 e 62.
 * Antonio Augusto da Silva Costa, 6, r. da Quitanda, 88.
 Antonio Augusto Teixeira, 5; 2 de P., r. de Bragança, 6.
 Antonio Augusto de Campo Verde, r. Primeiro de Março, 89.
 Antonio Augusto da Costa, r. da Quitanda 88.
 Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 81.
 Antonio André da Silva, becco do Cleto, 3.
 * Antonio Barbosa de Castro, r. de S. Pedro, 118.
 Antonio Bernardes da Rocha Costa, r. do Rosario, 111.
 Antonio Bernardes Ferreira, r. da Carioca, 15.
 * Antonio Borges de Almeida, r. dos Ourives, 157.
 * Antonio de Calasans Raythe, 5; 2 de P., r. de S. Pedro, 41 e 43; reside r. do Livramento.
 Antonio Cardoso de Souza Loureiro, r. da Quitanda, 86.
 * Antonio de Carvalho Azevedo, r. do Ouvidor, 46.
 * Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2. (Europa.)
 Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 163.
 Antonio Coelho Ferreira, r. do General Camara, 84, e Monte Alegre, 29, Santa Thereza.
 Antonio Coelho da Motta, r. do Hospicio, 130.
 Antonio Terne, r. d'Alfandega, 81.

e de outras Nacionalidades.

- * Antonio Coelho da Silva, r. da Prainha, 66; reside r. da Conceição, 77.
- * Antonio Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 84.
- * Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 31, Nitherohy.
- * Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospício, 38; reside r. da Regeneração (Icarahy).
- * Antonio da Costa Borlido, becco do Cleto, 3.
- Antonio da Costa Ramalho, r. de S. Pedro, 40.
- * Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 167, e r. de S. Pedro, 2, escritorio.
- Antonio da Costa Sol, travessa do Commercio, 20.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49.
- Antonio da Cunha Magalhães Sobrinho, r. do Visconde de Inhaúma, 47.
- Antonio Custodio Monteiro, r. de Bragança, 7.
- * Antonio Dias Guimarães, 2, r. do Mercado, 19.
- * Antonio Dias Targini, r. do Visconde de Inhaúma, 78; res. r. do Costa, 28.
- * Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 12 e 14, e largo dos Leões, 194.
- Antonio Eugenio dos Santos, r. do Hospício, 23.
- Antonio Egydio de Mattos Chaves, r. Sete de Setembro, 185.
- * Antonio Feio Soares da Cruz, r. de S. Pedro, 27.
- * Antonio Felisberto de Barros Jordão, r. dos Benedictinos, 7.
- Antonio Fernandes Camacho Falcão, r. de S. José, 99.
- . Antonio Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 25.
- Antonio Fernandes da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 132 A.
- Antonio Ferreira Carneiro, r. do Senador Eusebio, 64 e 106.
- * Antonio Ferreira de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 22.
- * Antonio Ferreira Vaz. (Europa.)
- * Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C.
- Antonio Francisco Ramos Lopes, r. do General Camara, 4.
- Antonio Francisco dos Santos Marau, r. de S. Pedro, 293, e r. de S. Joaquim, 185 a 189.
- . Antonio Francisco Nogueira Junior, 2, de P., r. da Quitanda, 88; reside r. de Santa Alexandrina, 35, Rio-Comprido.
- * Antonio Frederico de Faria, r. da Imperatriz, 107, r. de Theophilo Ottoni, 4, e r. das Lorangeiras, 48.
- Antonio Freire Pinto, r. do Rosario, F.
- . Antonio Gomes de Freitas Quintão, r. da Candelaria, 51.
- Antonio Gomes de Oliveira Barbosa, r. do Riachuelo, 181.
- Antonio Gomes Teixeira, r. do Ouvidor, 86, e r. da Misericórdia, 137.
- Antonio Gonçalves da Costa, r. do Rosario, 41.
- Antonio Gonçalves Ferreira Braga, r. da Quitanda, 113.
- * Antonio Gonçalves de Lima Camacho, r. de S. Pedro 26.
- * Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda Velha, 14.
- * Antonio Guimarães da Silva Vairão, r. de Evaristo da Veiga, 61.
- Antonio Henriques Flôres, çães Pharoux, 11.
- Antonio Ignacio Maciel, r. do Senador Vergueiro, 25 A.
- Antonio Joaquim Alberto de Almeida, r. do Hospício, 45, e r. do Rosario, 84. (Europa.)
- Antonio Joaquim Alves Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 90, e r. da Imp., 76.

- Dr. Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70; reside r. do Mattoso, 65.
- Antonio Joaquim de Barros Tinoco, r. de S. Pedro, 11, e praia de Botafogo, 36 E.
- * Antonio Joaquim Barbosa, r. da Uruguayana, 84. (Pariz.)
- Antonio Joaquim de Carvalho Lima, r. Primeiro de Março, 76, e r. de Santo Amaro, 70.
- * Antonio Joaquim de Castro, r. de Hospicio, 80, e r. dos Ourives, 82 A.
- * Antonio Joaquim Coelho da Silveira, 2 de P., 2, r. Primeiro de Março, 64.
- * Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 17.
- Antonio Joaquim da Fonseca, r. Municipal, 9.
- Antonio Joaquim Ferreira, r. do Ouvidor, 3.
- Antonio Joaquim Leite de Magalhães, r. do Senado, 14.
- * Antonio Joaquim de Meirelles, r. de Theophilo Ottoni, 73, e largos dos Leões, 94 B.
- * Antonio Joaquim Lucio da Camara, r. Primeiro de Março, 117.
- * Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 32.
- Antonio Joaquim Peixoto Junior, r. da Quitanda, 12.
- * Antonio Joaquim Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 52.
- Antonio Joaquim Ribeiro, r. do Riachuelo, 51, e r. do Senador Eusebio, 63.
- * Antonio Joaquim dos Santos Pereira e Sá, r. de Miguel de Frias, 14.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
- Antonio Joaquim Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 10 e 14.
- Antonio Joaquim Xavier de Faria, r. da Quitanda, 122.
- Antonio José Alves, r. do Ouvidor, 48.
- * Antonio José Alves Coelho, 2 de P., r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130, e r. da Gambôa, 99; reside r. do Livramento, 138.
- Antonio José Alves Vaz, r. do Senador Eusebio, 202 e 204.
- Antonio José de Araujo Vianna, r. da Prainha, 32.
- * Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 15, 17 e 19.
- * Antonio José Barbosa Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
- * Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.
- * Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 57.
- Antonio José da Costa Lima (importador de vinho do Porto e de Lisboa), r. Bella da Princeza, 12 e 14.
- * Antonio José da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 97.
- * Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 39.
- Antonio José Faria Brandão, 3, r. do Hospicio, 28.
- Antonio José de Faria Mattos, r. da Candelaria, 29.
- Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 87.
- * Antonio José Fernandes Dias, r. do Visconde de Itaborahy, 15.
- * Antonio José Ferreira Alegria, r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130, e r. da Prainha, 143 a 147.
- Antonio José Gomes Braga, r. do Hospicio, 46.
- * Antonio José Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 90.

e de outras Nacionalidades.

- * Antonio José Gomes Pereira Bastos, H 3, H 6; H 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, escriptorio r. de S. Pedro, 2, sobrado; reside r. do Riachuelo, 27.
- Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 28.
- Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 167, e Theophilo Ottoni, 133.
- Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 139.
- * Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 16.
- * Antonio José Moreira Junior, r. da Boa-Vista 50.
- * Antonio José Pacheco, campo da Acclamação, 121.
- Antonio José Pereira Dias (da firma José Antonio Martins de Oliveira & C.), r. Primeiro de Março, 69.
- Antonio José Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 61.
- * Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 61.
- * Antonio José Ricóes, r. de S. Bento, 34.
- Antonio José Rodrigues Soares Fronteiro, r. do Ouvidor, 121, e r. do Conde d'Eu, 189.
- Antonio José da Silva Guimarães, r. Primeiro de Março, 27 A.
- * Antonio José de Souza Moncorvo, r. da Saude, 20.
- Antonio José Teixeira Chaves, r. do Carmo, 32.
- Antonio José da Veiga Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5; reside r. dos Voluntarios da Patria, 41. (Europa.)
- Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36; reside r. do Riachuelo, 116.
- Antonio Koszma, r. do Rosario, 75, e r. das Lorangeiras, 96.
- Antonio Leite de Castro, r. das Lorangeiras, 147, e r. do Carmo, 63.
- Antonio Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
- Antonio Leite de Sá Coelho, r. de S. Pedro, 16.
- Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 142, e r. de Gonçalves Dias, 75.
- Antonio Luiz da Costa, r. do Rosario, 125.
- Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, r. do Rosario, 12.
- Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.
- Antonio de Magalhães, r. Municipal, 11.
- Antonio Manoel Fernandes da Silva, r. do Ouvidor, 27 B.
- Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 24.
- Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. do Ouvidor 40, (Loja America e China).
- Antonio Maria Barroso Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 26.
- Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83 e 84; reside na estrada do Nogueira, além da r. de Santa Alexandrina, Rio-Comprido.
- * Antonio Maria Pereira Azurar, r. da Quitanda, 95.
- * Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 10, e becco do Corrêa, 4, S. Domingos. (Europa.)
- Antonio Maria Pereira Peixoto, r. da Quitanda, 41, sobrado.
- * Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 15.
- Antonio Maria Soares, r. da Quitanda, 111 e 120 A.
- Antonio Maria de Souza, r. do Hospicio, 174, e r. de D. Affonso, 13.
- * Antonio Maria Veiga, r. Primeiro de Março, 137.
- * Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40 (Loja America e China).
- Antonio Marques Pereira, r. da Candelaria, 3.

- * Antonio Martins dos Santos, r. Primeiro de Março, 82.
- Antonio Martins de Araujo, r. de S. Bento, 51.
- * Antonio de Mattos, r. do Rosario, 139 B, e r. da Uruguayana, 63.
- Antonio Mendes de Campos, r. do Hospicio, 214.
- * Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 66 C ; reside r. do Leopoldo, esquina da r. do Patrocinio, Andarahy-Grande.
- Antonio Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 60, e r. de D. Luiza, 43.
- Antonio Moreira de Azevedo Maia, r. de Theophilo Ottoni, 139.
- * Antonio Moreira Barbosa, r. do Carnio, 59.
- * Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, r. do General Camara, 79.
- Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. do Senador Eusebio, 64 e 106.
(Portugal.)
- Antonio de Oliveira Costa, r. de Theophilo Ottoni, 26.
- * Antonio de Oliveira Graça, r. d'Ajuda, 63.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 33.
- Antonio de Oliveira Salgado, travessa do Commercio, 16.
- * Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 128.
- Antonio Pereira da Silva Pinto, r. do General Camara, 29.
- Antonio Pestana Camacho, r. do Rosario, 79.
- * Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 B.
- * Antonio Pinto de Azevedo, r. dos Benedictinos, 14 e 16, e r. do Marquez de Olinda, 21.
- Antonio Pinto Bandeira, r. do General Camara, 30.
- Antonio Pinto Ferraz Moreira, r. Primeiro de Março, 54.
- Antonio Pinto da Fonseca Motta, r. da Candelaria, 3.
- Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH.
- Antonio Pinto de Oliveira, r. d'Alfandega, 20.
- Antonio Pinto dos Santos Teixeira, r. do Visconde de Inhaúma, 68.
- Antonio Pinto da Silva, r. do Ouvidor, 59 e 62.
- * Antonio Ribeiro Alves, r. de S. Pedro, 15.
- * Antonio Ribeiro de Castro, praça de D. Pedro II, 10 ; reside r. de S. Luiz Durão, 2
- * Antonio Ribeiro da Fonseca, r. de S. Pedro, 53.
- * Antonio Ribeiro Queiroga, 6, r. Primeiro de Março, 19 ; reside r. de Santo Amaro, 16.
- * Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19 ; reside r. do General Polydoro, 16.
- Antonio Ribeiro Vianna, r. Primeiro de Março, 6?
- Antonio Rodrigues de Casaes, r. dos Ourives, 32 A.
- * Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Primeiro de Março, 58.
- * Antonio Rodrigues da Silva Junior, r. da Quitanda, 149.
- * Antonio dos Santos Oliveira, r. do Senador Eusebio, 53.
- * Antonio dos Santos Soares, r. do General Camara, 32, 1º andar.
- * Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 224.
- * Antonio Seraphim Pinto Machado, 2, r. da Candelaria, 43.
- * Antonio Serra.
- * Antonio da Silva Braga.
- * Antonio da Silva Mattos, r. da Quitanda, 74 A.

e de outras Nacionalidades.

- * Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 7, e r. do Ipiranga, 65.
- * Antonio da Silva Pimenta, r. Primeiro de Março, 62.
- * Antonio da Silva Vasconcellos, r. do Visconde de Inhaúma, 19.
- Antonio da Silva e Sá, r. do Rosario, 92.
- Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 20.
- * Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 30.
- Antonio Soares Dias, r. de Theophilo Ottoni, 7.
- * Antonio Soares de Oliveira Junior, r. de S. Pedro, 51.
- * Antonio Soares da Silva.
- * Antonio de Souza Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- * Antonio de Souza Sá Malheiros, r. do Rosario, 132.
- * Antonio Teixeira da Silva Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
- * Antonio Thomaz Pereira Junior, r. de S. Bento, 34.
- * Antonio Thomaz Quartim, r. dos Benedictinos, 14; res. r. do Riachuelo, 108.
- Antonio Valentim do Nascimento, r. do Mercado, 37 e 39.
- Antonio Victorino de Macedo, r. da Quitanda, 64.
- * Antonio Xavier de Simas, r. d'Assembléa, 112, e S. Francisco, 35, Nitherohy.
- * Aránagã Filho, Praça das Marinhas.
- * Armando Francisco Videau, r. dos Ourives, 23 e 25.
- Arnaldo Monteiro Braga, r. do Hospicio, 11.
- Arthur Moss & C., r. do Hospicio, 38, 1º andar. (Gerente, Edwin Elkin Hime.)
- Arthur Napoleão dos Santos, ✦ 2 de P., r. dos Ourives, 62, e Lorangeiras, 163. (Europa.)
- Arthur Sebastian Hayden Hitchings, Praça e r. Primeiro de Março, 45, sobrado; reside r. do Senador Vergueiro, 41.
- Arthur Sauer, r. da Quitanda, 44, e r. dos Voluntarios da Patria, 143.
- * Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
- Augusto Binnius, r. d'Alfandega, 40.
- Augusto Bittencourt da Cunha, r. dos Andradas 19.
- Augusto Brandão Bessa Lima, r. de S. Bento, 33.
- Augusto Cesar da Costa Guimarães, r. do Rosario, 18.
- Augusto da Costa Cardoso Brochado, r. de S. Pedro, 132 A.
- * Augusto C. Durão, r. dos Ourives, 159, e Alice, 1.
- Augusto José da Costa Pereira, r. do Rosario, B.
- * Aurelio José Leite, becco da Lapa, 11, e r. do Barão de Mesquita, 30 B.
- * Augusto Lehericy, 4, r. d'Alfandega, 36; reside r. de Humaytá, 42
- Augusto Leuba, r. d'Alfandega, 48. (Consignatario das Companhias francezas de navegação a vapor « Chargeurs Réunis » e de navegação a vela « Union des Chargeurs. »)
- * Augusto Martins Lima, r. do Rosario, 39.
- Augusto Matthiesen, r. d'Alfandega, 24, e r. da Princesa Imperial, 31.
- Augusto Möllmann, r. d'Alfandega, 55, e Santo Amaro, 71.
- * Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 19.
- * Augusto Pinto Chaim, r. de S. Pedro, 8, e r. Primeiro de Março, 73.
- Augusto da Rocha Romariz, Praça do Mercado, 79, 80, 81, 111 e 112. (Europa.)
- * Aurelio Raymundo da Silva Trevões.
- Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B. (Europa.)

- Augusto Stoltz, r. d'Alfandega, 52.
 Augusto Xavier Leite, r. d'Alfandega, 13; reside r. de Santo Henrique (Fabrica das Chitas).
 Augusto Weguelin, r. do General Camara, 41.
 * Ayres José Barbosa, r. de S. Pedro, 84, sobrado.
 * Azevedo Pinheiro & C., r. Primeiro de Março, 86.
 Azinières (Julio), r. do Hospicio, 87. (Ausent c.)
 * Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 65.
 Banchièri & De-Simoni, r. Primeiro de Março, 60, sobrado.
 Barbosa, Valle & Vieitas, r. d'Alfandega, 23.
 Barbosa Villela & C., r. de S. Pedro, 10 e 14. (Em liquidação.)
 * Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.
 Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 37 e 39.
 * Belmiro Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 32.
 Benjamin de Andrade Carvalho, r. do Rosario, 12.
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. do Hospicio, 97; reside r. do Presidente Domiciano, 22, Nitherohy.
 Bento Joaquim da Costa Pereira Braga, r. dos Ourives, 52.
 Bento José Ribeiro, r. do General Camara, 76.
 * Bento José Barbosa Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 35.
 * Bento dos Santos Carneiro, r. do General Camara, 177.
 * Bento Pereira Fernandes do Carmo, r. d'Alfandega, 13, 1º andar.
 Behrend, Schmidt, & C., r. do General Camara, 35.
 Bernadino Coelho Duarte, r. do Mercado, 4.
 * Bernardino Dias Alvares Pollery, r. Primeiro de Março, 64 A.
 Bernardino Dias da Costa, r. Primeiro de Março, 127.
 Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 67.
 Bernardino José Alves, r. da Quitanda, 149 e 155.
 * Bernardino José de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 51.
 * Bernardino José Peixoto Guimarães, r. Primeiro de Março, 18.
 * Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 126.
 * Bernardino Rodrigues Cardoso, 5, r. do General Camara, 61.
 Barão de Santa Leocadia, r. Municipal 10. (Europa.)
 * Bernardo Affonso de Miranda, 2 de P., r. do General Camara, 25.
 * Bernardo da Cruz Maia, r. de Theophilo Ottoni, 31.
 * Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 10.
 * Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 50.
 * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Bernardo José dos Santos Ferraz, r. de S. Pedro, 36.
 Bernardo José Machado Junior, r. de Theophilo Ottoni, 26.
 Bernardo José Maximo Frazão, r. de S. Pedro, 18.
 * Bernardo José de Mello Guimarães, r. do Mattoso, 2A.
 * Bernardo José Ribeiro Guimarães, r. Primeiro de Março, 41.
 * Bernardo Lopes Guimarães, r. da Quitanda, 85 e 98 A.
 Bernardo Pereira Falcão, r. do Rosario, 85.
 Bernardo Pinto Gomes, becco de Bragança, 24.
 * Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 35.

e de outras Nacionalidades.

- * Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 78, e r. de D. Luiza, 57.
- * Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 13.
- Bernardo Teixeira de Magalhães & Bastos, travessa do Rosario, 7.
- Beuttenmüller (A.), r. d'Alfandega, 59; reside r. de Haddock Lobo, 135.
- Beuttenmüller (G. & F.), r. d'Alfandega, 59, 1º andar. (Gustavo & Frederico Beuttenmüller.)
- Boaventura Gonçalves Roque, 4; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 50, e r. de Santa Thereza, 40.
- Boaventura José Rodrigues Cordeiro, r. da Quitanda, 123.
- * Bonifacio da Silva Alves Teixeira, r. da Saude, 20.
- Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 54.
- Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 75.
- * Braga, Costa & C., r. do Hospicio, 24.
- Brandes, Kramer & C., r. do General Camara, 39, e r. d'Alfandega, 60.
- * Brandão & Moreira, r. do Mercado, 7.
- * Brandon (F. M.), r. d'Alfandega, 46; residé praia do Flamengo, 38.
- * Brandon & Harrah, r. d'Alfandega, 46. (Em liquidação.)
- * Braz Antonio Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 32.
- * Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- * Bruno Telles Menezes Vasconcellos, r. d'Alfandega, 117.
- * Burnett, Wright & de Castro, r. do General Camara, 45.
- * Caetano Ferreira de Andrade, r. de S. Pedro, 76.
- * Caetano Luiz Machado, r. de Theophilo Ottoni, 43. (Europa.)
- Caetano Pinheiro da Fonseca, 2 de P., r. Primeiro de Março, 57, e r. do Riachuelo, 157.
- Calbó y C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
- Caleb Bloomer Reeve, r. Primeiro de Março, 78.
- * Camara & Andrade, r. de S. Pedro, 63.
- * Camara & Gomes, r. de S. Bento, 39 e 44.
- * Camillo Alves Meira, r. d'Alfandega, 156.
- Camillo Claudino de Moraes, r. d'Alfandega 39, com casa filial em Paris, r. Lafayette, 94.
- * Campos & Lima, r. do Ouvidor, 22.
- * Candido Cardoso Callado, 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, r. do Ouvidor, 62 A; reside praia de Botafogo, 98.
- Candido Chevalier, r. do Ouvidor, 42; reside r. Sorocaba, 27, Botafogo.
- * Cardoso & Brito, r. do General Camara, 61.
- * Carlos Augusto Cardoso, r. do Mercado, 15.
- Carlos Brandes, r. do General Camara, 59, e r. d'Alfandega, 60.
- * Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 129.
- * Carlos Eduardo Duprat, r. do Visconde de Inhaúma, 43, e r. dos Inválidos, 66.
- Carlos Euler, r. da Quitanda, 123.
- Carlos Felipe de Oliveira, r. do Cotovello, 44.
- Carlos Gaspar da Silva, r. Primeiro de Março. —

e de outras Nacionalidades.

- * Carlos Gonçalves de Sá, trapiche da Ordem; reside r. do Conde de Bomfim, 94, e r. de S. Pedro, 98. (Socio solidario da firma Pinto Rodrigues & C.)
- * Carlos Guignard, r. do Ouvidor, 53.
- Carlos Guilherme Gross, 5; Commendador de 1ª classe da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Valeroso, etc., r. d' Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 80 K.
- * Carlos Guilherme Tross, r. d'Alfandega, 42; reside r. da Passagem, 106.
- Carlos Hayn, r. do Rosario, 52, 1º andar, e r. do Barão de Itamby, 8.
- * Carlos Luiz d'Affonseca, r. Primeiro de Março 101.
- Carlos Pfuhl, r. da Quitanda, 113.
- Carlos Pradez, r. de Catumby, 21 E, sobrado.
- Carlos Vogeler, r. d'Alfandega, 40.
- * Caruette (Amédée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 21.
- * Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 76. (Em liquidação.)
- Casimiro Alves Villela, r. do Rosario, 131.
- * Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.
- * Casimiro de Sá Araujo Lima, 5; 2 de P., r. do Carmo, 51. (É socio commanditario da firma Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55. Foi fundador desta casa em 1849, com a firma de Machado & Lima; tem tambem em seu nome armazem de madeiras, r. de Santa Luzia, 74 e 76.)
- Cesar Augusto de Abreu Mascarenhas, r. da Quitanda, 169, e r. da Gambôa, 16.
- Cesar Augusto Ceva, r. do Hospicio, 19.
- Cesar Farani, 5; e Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, r. do Ouvidor, 86 A, e r. dos Ourives, 70; reside r. do Marquez de Abrantes, 41.
- Charles Bailly, 6, r. d'Assembléa, 49.
- Charles Jefferson Harrah, 5, r. d'Alfandega, 46; reside praia do Botafogo, 38. (Estados-Unidos.)
- Charles Roulina, 3 de P., r. dos Ourives, 91; reside em Pariz, r. de Lafayette, 44, Gerente H. Bataille.
- Charles Spence Sons & C., r. do General Camara, 44.
- Chassaing Jeune, r. da Uruguayana, 10.
- Claudio Marcello de Lima Barbosa, r. do Rosario, 85; reside r. d'Ajuda, 58.
- * Clemente Pereira de Vasconcellos, r. do Mercado, 15.
- * Colin Mackenzie, 5, socio da casa John Moore & C., r. da Candelaria, 8.
- Conde de Cedofeita (da firma Monteiro, Irmão & C.), 4, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- * Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 126 e 128, e r. do Hospicio, 167.
- Claudio Francisco Cathiard, r. da Quitanda, 9.
- Constantino Daniel Barbosa, r. do General Camara, 110.
- Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro de Março, 107.
- * Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 26.
- * Corrêa Bandeira & C., r. de S. Pedro, 84, sobrado.
- Cosme Leite Vieira, r. da Quitanda, 149.
- * Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 59.

- * Costa Cardoso & Irmão, r. do Mercado, 15. (Procurador, Carlos Augusto Cardoso.)
- Costa Villela Bastos, r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo.
- Crimilde Barata Ribeiro, r. de S. Bento, 6.
- * Cruz, Mattos & C., r. de S. Pedro, 27.
- Custodio Caetano de Oliveira Coelho Junior, r. de S. Pedro, 115 D.
- * Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 71 A e r. da Imperatriz, 7.
- Custodio Garcia, r. dos Ourives, 28.
- Custodio Manoel Fernandes, r. do Hospicio, 96.
- Custodio Moreira Coelho Junior, becco da Lapa, 9.
- * Custodio Olivio de Freitas Ferraz.
- Custodio Ribeiro de Castro, r. da Quitanda, 71, e r. Dous de Dezembro, 12.
- Cypriano Moreira de Souza, r. Prim. de Março, 41, e trav. de S. Sebastião, 42
- * Cyrillo Marques dos Santos Carregal, r. da Candelaria, 8 ; reside r. do Visconde de Uruguay, 60, Nitherohy.
- * Dalglisch Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
- Damião José de Carvalho Figueiredo, r. do Rosario, G e H.
- Daniel Ferreira da Costa Sol, travessa do Commercio, 20.
- Daniel da Costa Cruz, r. da Princeza, 100, Cajueiros.
- * Daniel da Silva Machado, 3 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 72 ; reside r. do Riachuelo, 110.
- * David Bloch, r. do Ouvidor, 34.
- * David José de Oliveira, r. d'Alfandega, 79, 80, 81, 82 e 84.
- Desbrosses (H.), r. do Rosario, 103, 1º andar.
- Desiré Nevière, r. do Hospicio, 23.
- * Dias Amaral & C., r. dos Ourives, 149.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75. (Em liquidação.)
- Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 65, interinamente. (Em liquidação.)
- Didot & Leite (*Au Palais Royal*), r. do Ouvidor, 100.
- Diogo Andrew, 4, r. do Carmo, 24 ; reside praia do Flamengo.
- Diogo Andrew Filho, r. do Carmo, 24.
- * Diogo de Pury, 6, proprietario da Imperial Fabrica de Rapé Arêa-preta (Meuron), r. da Quitanda, 113, e r. do Conde de Bomfim, 54.
- * Diogo Reynolds, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- * Diogo de Souza Aranjó, r. de D. Manoel, 20.
- * Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12, 14, 16 e 18.
- * Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
- Domingos Antonio de Oliveira, r. do General Camara, 11 ; reside r. do Conde d'Eu, 48.
- * Domingos Barri, r. do Ouvidor, 12 A.
- * Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Rosario, 39.
- Domingos da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 140.
- Domingos Farani & Irmão, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Italia, 5, r. do Ouvidor, 86 A.
- Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176.
- * Domingos José de Almeida, r. d'Alfandega, 11.
- * Domingos José da Costa Braga Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 24.
- Domingos José da Cunha Chaves, r. Primeiro de Março, 56.
- * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 37.

- Domingos José da Fonseca.
- * Domingos José Gomes Brandão, $\frac{1}{2}$ 2 de P., r. da Quitanda, 64; reside r. das Larangeiras, 54.
- Domingos José Pereira Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.
- * Domingos José Pereira Machado, r. do Hospício, 164.
- Domingos José Pereira Pinheiro, r. de S. Pedro, 92.
- Domingos José Rodrigues de Carvalho, r. dos Visconde de Inhaúma, 71.
- * Domingos José da Silva Bôa, praça das Marinhas, 4.
- Domingos José da Silva Cunha, r. da Quitanda, 113.
- Domingos Lopes Ferreira, r. da Saude, 27.
- * Domingos Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 14.
- Domingos Moreira da Fonseca, r. do Rosario, 55.
- * Domingos Moitinho, r. Primeiro de Março, 13.
- * Domingos de Moura Castro, r. de Theophilo Ottoni, 75.
- Domingos Pereira Gomes, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado, e r. d'Ajuda.
- Domingos Pereira da Silva Porto, $\frac{1}{2}$ 2, r. da Lampadosa, 30; reside r. do Conde do Bomfim, subida da Tijuca, 8 C, e r. do Nuncio, 24.
- * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 99 B, e r. da Alfandega, 30 e 32.
- Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 21.
- Domingos da Silva Lopes, r. do Carmo, 16.
- * Domingos Silverio Barbosa, r. dos Ourives, 92.
- Domingos de Souza Guedes, r. do General Camara, 26.
- * Domingos de Souza Ribeiro.
- * Domingos de Souza e Sá, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- * Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 44.
- Dreyfus (A. B.), r. d'Alfandega, 40, 1º andar; reside r. das Larangeiras, 16 B.
- Dreyfus (H. N.), $\frac{1}{2}$ 2 de P., $\frac{1}{2}$ 2, r. do General Camara, 55.
- Duarte de Abreu Guimarães, r. da Prainha, 66.
- * Duarte Joaquim Barbosa Castro, r. d'Alfandega, 79, 80, 81, 82 e 84.
- Duarte Souza Junior, $\frac{1}{2}$ 3 de P., r. da Candelaria, 39.
- Ducasse (J.), r. do General Camara, 15.
- * Duley Miller & Knowles.
- E. Bonneault (Á Pendula Fluminense), r. da Quitanda, 125.
- Eduardo Dubourjal & C., r. do General Camara, 4.
- E. Kauffmann & Hoffmann, r. d'Alfandega, 25.
- Edmundo Kern, r. do Rosario, 52, 1º andar; reside r. do Conselheiro Pereira da Silva, 1 C.
- * Edmundo Leuzinger, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35.
- Eduardo Assis dos Santos Barata, $\frac{1}{2}$ 6, r. do Hospício, 102.
- Eduardo Bartels, r. da Uruguayana, 51.
- * Eduardo Pinto Leite de Campos, r. da Saude, 35.
- * Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- * Eduardo de Carvalho, r. Municipal, 8.
- * Eduardo de la Flechère, r. do Hospício, 43, e r. do Rosario, 82.
- Eduardo & Henrique Laemmert, r. do Ouvidor, 66, e r. dos Invalidos, 71.
- Eduardo Julio Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Quitanda, 35.
- Eduardo Lacy Weigall, r. de Theoph. Ottoni, 25; reside r. do Cosme Velho, 67.
- Eduardo Moreira Arôzo, r. do Mercado, 70 e 71.
- Eduardo O'Connell Reilly, r. do General Camara, 23.

e de outras Nacionalidades.

- Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 35 e 37, representantes de Dresse Laloux & C., em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
- * Eduardo Pellew Wilson & C., praça das Marinhas, 8, sobrado.
 - * Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10; reside r. do Ypiranga, 43.
- Eduardo Romagosa, r. Primeiro de Março, 74.
 Eduardo Samuel Hoffmann, r. d'Alfandega, 25.
 Eduardo Züllig, r. do General Camara, 40.
 Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 74.
 Edward G. Hime, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34; reside r. Bambina, 9.
 Edward Johnston & C., r. do G. Camara, 38. (Gerente, John Hollocombe.)
 Edwin E. Hime, r. do Hospicio, 38, 1 andar; reside praia de Botafogo, 6 E. Elkin Hime Junior; r. Primeiro de Março, 64, e r. do Marquez de Abrantes, 12. (Europa.)
- Emilio Antonio Pereira Gomes, 6, 1. do Visconde de Inhaúma, 50, e r. de Estacio de Sá, 57.
- Emilio Baron, r. d'Alfand., 28. (Reside em Paris, rue Paradis Poissonière, 54.)
- * Emilio Berla (João Eugenio), r. de S. Pedro, 28; reside r. do Cosme Velho, 18.
 - Emilio José Fernandes Guim^{es}, r. do Hosp., 37, sobr., e r. da Praia, 37, Nith.
- Emilio Paulo de Lima Barbosa.
 Emilio Pedro Carrière, r. de Gonçalves Dias, 27.
- * Emilio Simonsen, 6, r. d'Alfandega, 28; reside r. Guanabara, 25 D.
- Erico Augusto Peña, r. da Quitanda, 117; reside r. do Cubango, 30, Nitherohy.
 Ermida & C., r. do Rosario, 21.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 139.
- * Ernesto Diniz Street, r. d'Alfandega, 28. (Europa.)
 - * Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 2.
- Ernesto de Souza Gonçalves, r. Primeiro de Março, 137.
 Ernest W. Landon, r. do Visc. de Inhaúma, 16, e r. de S. Alexand^{re}, 23. Rio-Comp.
 * Etienne Alexandre de Pourtalès, r. da Quitanda, 113; reside r. do Conde de Bomfim, 192. (Interessado na Imperial Fabrica de Rapé Arêa-Preta.)
- E. Adnet, r. do Rosario, 79.
 Eugenio Bouchaud, r. da Assembléa, 73.
 Eduardo Coelho Duarte, r. do Mercado, 4.
 Eduardo O'Connell, r. do General Camara, 23.
 Eugenio Deroche, r. do Ouvidor, 119.
 Eugenio Gomis, r. do General Camara, 35, sobrado.
 Eugenio Hoffmann, r. d'Alfandega, 25.
 E. M. Giolma, r. dos Ourives, 50.
- * Edmundo Seligmann Hanau, r. d'Alfandega, 76.
- Euler, Waeny & C., r. da Quitanda, 123, 1º andar.
 * Evaristo José Nogueira, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34.
 Evaristo Teixeira Pinto Gomes, r. de Silva Manoel, 60.
 * F. Sire & C., r. dos Ourives, 64. (Em liquidação, liquidante João Plandé.)
 F. Huber & C. (sucessores de David & Huber), r. do General Camara, 44.
 F. Schmidt, Scheitlin & C., r. do General Camara, 48.
 Faria & Carvalho, r. do Ouvidor, 86.
 * Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.

e de outras Nacionalidades.

- * Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
- * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 26.
- Felippe Adelino Alves, r. do Senador Eusebio, 40.
- * Felippe Corrêa de Mesquita Braz, r. do Senhor dos Passos, 74.
- * Felisberto Coelho Brandão, r. da Candelaria, 12.
- Felix da Cruz Campos, r. do Ouvidor, 115; reside r. do Senador Eusebio, 70.
- * Felix da Silva, r. de Bragança, 26.
- Felix Tribouillet, r. do Hospicio, 60; reside r. de D. Luiza, 43.
- Fernand Dreyfus, r. Prim. de Março. 95; reside r. dos Volunt. da Patria, 14.
- * Fernandes, Irmão & Girão, r. do Hospicio, 76.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)
- Fernandes, Pinheiro & C., r. do Hospicio, 200.
- Fernando Labouriau, r. dos Ourives, 105. (Reside em Pariz.)
- Fernando Maria Alberto de Almeida, r. do Hospicio, 45.
- Fernando Montenegro, r. de Theophilo Ottoni, 46.
- Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de ferro, r. d'Alfandega, 58.
- * Ferreira & Arouca, r. da Princeza, 130, Cajueiros.
- Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 85.
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 123.
- Ferreira Leite & C., r. da Candelaria, 15.
- Ferreira & Menezes, r. de S. Pedro, 28.
- Ferreira de Souza & C., r. Prim. de Março, 51. (Agente do Banco do Minho.)
- Fiorita & Tavolara, r. d'Alfandega, 15, e r. da Quitanda, 44.
- * Firmino de Azevedo Alves, r. do Ouvidor, 64, e r. Sete de Setembro, 43.
- Firmino Coelho Pereira, r. do Mercado, 37 e 39.
- Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor, 83, 1º andar.
- Firmino Lourenço da Silva, r. de S. José, 99, e r. de S. Pedro, 24.
- * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 21. (Europa.)
- * Flôres & C., r. do General Camara, 31, sobrado.
- * Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
- * Fortunato Cresta, r. d'Alfandega, 40 e 41, e Ajuda, 83; reside r. de S. Clemente, 135, Botafogo. (Agente dos paquetes postaes italianos, dos estabelecimentos bancarios Cassa Marittima de Genova e de Napoles, e da companhia de seguro maritimo Fiducia Ligure, de Genova.)
- * Fox, Gepp & C., r. de S. Pedro, 60.
- Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 76.
- Francisco Alves de Azevedo, r. do Mercado, 17.
- * Francisco Alves da Rosa, r. de S. Pedro, 44.
- * Francisco de Amorim Silva, r. de S. Pedro, 115.
- Francisco Antonio Coelho, r. d'Alfandega, 109.
- * Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 72.
- * Francisco Antonio da Gama.
- * Francisco Antonio Guerra, r. Primeiro de Março, 97.
- Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
- * Francisco Antonio Pires, r. da Quitanda, 77 e 100.
- Francisco Antonio Rodrigues, r. do Ouvidor, 48.

e de outras Nacionalidades.

- Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2 de P., 3.
- Francisco Augusto da Cunha.
- * Francisco Assis Pinto Ribeiro, r. da Candelaria, 43.
 - * Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 75.
 - * Francisco Baptista Marques Pinheiro.
 - * Francisco de Barros Taveira, r. de S. Pedro, 41 e 43.
 - * Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 20; reside r. de José Clemente, 11, S. Christovão.
- Francisco Candido Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 47.
- * Francisco Carlos de Sequeira Villaça, r. da Assembléa, 40 A, e S. Christovão.
 - * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 59.
 - * Francisco Casimiro Alberto da Costa, r. da Prainha, 47; reside r. do Mauá, 3C.
 - * Francisco da Costa Faria, 3, r. do Hospicio, 48, sobrado. (Europa.)
- Francisco Cunha Madeira, r. de Theophilo Ottoni, 34; reside r. das Lorangeiras, C
- * Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 11.
 - * Francisco Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 85 e 98 A.
- Francisco Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 25.
- * Francisco Ferreira Dias, r. d'Alfandega, 124.
- Francisco de Figueiredo Lima, r. do Ouvidor, 22.
- Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 38.
- Francisco Garcia da Rosa Junior, r. da Candelaria, 32.
- * Francisco Gonçalves de Queiroz, r. do Ouvidor, 77.
- Francisco Ignacio dos Santos, r. do Rosario, 34.
- * Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 39.
- Francisco José Antunes, r. de S. Pedro, 37.
- * Francisco José da Costa Lima, 3, r. de Visconde do Rio-Branco, 4; reside r. da Real-Grandeza, 2 A, Botafogo.
- Francisco José da Costa Oliveira, r. do Rosario, 34.
- * Francisco José Dantas Amorim, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
- Francisco José Esteves, becco da Lapa, 1.
- Francisco José de Figueiredo Cardoso, r. da Quitanda, 86.
- * Francisco José Fernandes, l. da Carioca, 12, 14 e 16, e r. d'Assembléa, 106 e 108.
- Francisco José Gomes de Abreu.
- Francisco José Leitão, r. do Mercado, 19; reside r. dos Voluntarios da Patria, 157.
- * Francisco José de Miranda, r. Primeiro de Março, 19.
 - * Francisco José Rebello Alves, r. Primeiro de Março, 10. (Europa.)
- Francisco José Ribeiro Porto, travessa do Commercio, 20.
- Francisco José Rodrigues Maços, r. do Rosario, 90.
- * Francisco José da Silva Machado, Praça do Commercio.
- Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97.
- Francisco José Teixeira Moreira Junior, r. da Quitanda, 76.
- Francisco Julio Leger & C., r. dos Ourives, 33.
- * Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 66.
- Francisco Luiz Hallier, r. do Hospicio, 156.
- * Francisco Manoel da Silva, r. da Quitanda, 108.
 - * Francisco Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.

e de outras Nacionalidades.

- * Francisco Martins Pinheiro, r. da Assembléa, 10 e 12.
- Francisco de Miranda Castro.
- Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Primeiro de Março, 56.
- * Francisco Moreira da Fonseca, r. Primeiro de Março, 83 A e 85.
- Francisco de Moura Coutinho Bastos, r. de S. Pedro, 16; reside r. do Paraíso, 4 C., Paula Mattos.
- Francisco Pereira de Abreu, Praça da Constituição, 20.
- * Francisco Pereira de Andrade, cões Pharoux, 9 e 11.
- * Francisco Pereira Lessa, r. dos Benedictinos, 3 e 19.
- Francisco Pereira da Silva, r. dos Ourives, 117, e Quitanda, 108.
- Francisco Ramos Paz, r. Primeiro de Março, 26.
- Francisco Rebello Valente, r. Primeiro de Março, 91.
- Francisco Salgado Zenha, r. da Quitanda, 83.
- Francisco Santos Pereira, r. da Candelaria, 41.
- Francisco Sebastião Moreira de Carvalho, r. do General Camara, 24.
- Francisco da Silva Castro, r. da Candelaria, 30, e Gonçalves Dias, 77 e 81.
- Francisco da Silva Coelho, r. do Ouvidor, 46, sobrado.
- * Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 68.
- Francisco de Souza Barroso, r. Primeiro de Março, 68.
- Francisco Tavares Bastos, 2, r. da Lampadosa, 30, e Nuncio, 24.
- Dr. Francisco Teixeira Magalhães, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, com brasão d'Armas, r. Primeiro de Março, 22.
- * Francisco Teixeira de Oliveira, r. do Hospicio, 119.
- Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 119.
- Francisco Teixeira Pinto da Cruz, reside r. de Humaytá, 26.
- Francisco Vicente Bens, r. do Hospicio.
- Francisco Xavier Nunes Pinto, r. dos Ourives, 99; reside r. do Barão de Mesquita, 28. (Da firma Guimarães, Pinto & Ayres.)
- Frazier (Thomaz), r. do Rosario, 106; reside r. da Gloria, 56.
- Frederico de Barros Taveira, r. de S. Pedro, 41 e 43.
- Frederico Beutenmüller, r. d'Alfandega, 59; reside r. de Santo Alfredo, 12, Paula Mattos.
- Frederico Glette, r. do General Camara, 33; reside lad. de Santa Thereza, 9 A.
- Frederico Huber, r. do General Camara, 40.
- * Frederico Henrique Owen Tross, r. d'Alfandega, 42; reside r. Bambina, 7.
- * Frederico Carlos Theodoro Löhrs, r. dos Ourives, 104.
- * Frederico Manassah Brandon, r. d'Alfandega, 46; reside praia do Flamengo, 48.
- Frederico Montandon Filho (sócio da casa Augusto Leuba & C.), r. d'Alfandega, 48.
- * Frederico Palm, Cavalleiro da Real Ordem Americana de Isabel-a-Catholica, r. Fresca, 3.
- Frederico Rehwoldt, representante de Rabone Irmãos & C., r. do Hospicio, 29, 2º andar; reside praia-das Flechas, 1, S. Domingos.
- Frederico Schmidt & C., r. d'Alfandega, 68, e Arcos, 35.
- Frederico Strack, r. do General Camara, 43.
- Frederico Stumpfmeyer, r. d'Alfandega, 20.
- * Frederico Tribouillet, r. da Quitanda, 93, e r. do Mattoso, 1.
- Freitas & Pinto Gomes, r. Primeiro de Março, 107.

e de outras Nacionalidades.

- G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 28.
 G. Friebrieg, r. do Rosario, 83, sobrado.
 G. Laport & C., r. dos Ourives, 82.
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Gabriel Luiz Pereira de Mattos, r. de S. Pedro, 27.
 * Garnier (B. L.), r. do Ouvidor, 65.
 Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., r. Primeiro de Março, 54. (Lisboa.)
 * Gaspar Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49, e r. do Oriente, 13.
 * Gaulmin (João Julio), r. do Ouvidor, 55 e 57.
 Generoso Estrella & C., r. Nova do Ouvidor, 15 e 24.
 George Holden, r. da Quitanda, 115.
 George Janson, r. do Rosario, 52. (Europa.)
 George Last & C., r. do General Camara, 55.
 * George Leuzinger, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35.
 George Ludwig Beken, r. dos Voluntarios da Patria, 163.
 * George Wilmot, r. Primeiro de Março, 99.
 Georges Villeroy (G. Villeroy & C.), r. do Ouvidor, 40.
 Gerber (Gustavo), r. do Jardim Botânico.
 Germain Bloch, r. dos Ourives, 113, sobrado.
 Germano José de Abreu, r. do Rosario, 87.
 Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19.
 Gomis & Pradez, r. do General Camara, 35, sobrado (Tambem fazem saques sobre Hespanha.)
 * Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70, e r. do Mattoso, 45.
 Gonçalo Pinto de Oliveira.
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 38 e 73.
 * Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 15.
 * Gregorio da Silva Seabra, r. d'Ajuda, 38 e 73.
 Gross, Koehler & C. (p. p. R. Riemer), r. d'Alfandega, 104, 1º andar.
 Guerra, Faria & Irmão, r. Primeiro de Março, 99.
 * Guilherme Augusto Leite Magalhães, r. do Rosario, 100, e praia do Sacco do Alferes, 51.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 99; reside r. do Coronel Souza Valente, 5. (Da firma Guimarães, Pinto & Ayres.)
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 75; reside r. do Conde d'Eu, 167. (Europa.)
 Guilherme Kreisler, r. d'Alfandega, 41.
 Guilherme Morrissy, 5, r. da Quitanda, 131.
 Guilherme Sibeth, r. d'Alfandega, 44. (Ausente.)
 Guilherme van Vleck Lidgerwood, r. do Ouvidor, 95.
 * Guimarães & Graça, r. do Visconde de Itauna, 89.
 Gustavo Johannes Beuttenmüller, r. d'Alfandega, 59; reside r. de S. Alfredo, 12, Paula Mattos.
 Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 99.
 Gustav Rasse, r. do Hospicio, 23.
 * Gustavo Lutz, r. do General Camara, 42, e r. de Santa Isabel, 14, Cattete.
 G. L. Masset & C., r. do Rosario, 81. (Em liquidação.)
 Gustavo Masset, r. do Rosario, 81; res. r. de D. Mariana, 11. (Em liquidação.)

- Gustavo Trinks, r. de S. Pedro, 67, e praia de Icarahy, 23.
 Hamann & C., r. de Theophilo Ottoni, 50.
 * Hartwig Willumsen & C., r. d'Alfandega, 10.
 Haupt Gebrüder (Haupt Irnriões), r. d'Alfandega, 53.
 Haupt (Herman), $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4; Cavalleiro das Reaes Ordens Prussianas da Agua Vermelha, e da Corôa, 4ª classe, e da Wurtemberguense de Frederico I; r. d'Alfandega, 53.
 Haupt (Octavio), r. d'Alfandega, 53.
 Hawkes, Whittle & C., r. Primeiro de Março, 38.
 Hayn (Carlos), r. do Rosario, 52, sobrado. (Europa.)
 Henri Préalles, r. de Souza Franco, 15 e 17.
 Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 3; reside r. Aurora, 48.
 Henrique Barbosa de Magalhães Mendonça, r. da Quitanda, 83.
 Henrique Begbie, r. da Quitanda, 70, 1º andar, e r. do Visconde de Itaúna, 3.
 Henrique Fritz, r. do General Camara, 31.
 Henrique Koehler, cavalleiro da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, r. d'Alfandega 104. (Europa.)
 Henrique Langheinrich, r. de Th. Ottoni, 30; reside r. da Boa-Viagem, 10, S. Domingos.
 * Henrique Laport & C., r. d'Alfandega, 81.
 Henrique Leuba, r. d'Alfandega, 48.
 Henrique Leuzinger, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35.
 * Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 135, e r. da Uruguayana, 43.
 * Henrique Myohl, r. dos Ourives, 107. (Ausente.)
 * Henrique Nathan, Praça do Commercio, 6, e Cosme Velho, 50.
 Henrique Pereira Leite Bastos, r. Primeiro de Março, 119, sobrado; reside r. do Hospicio de Pedro II, 7.
 * Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 50, Nitherohy.
 Henry Evans Milford (chefe da casa commercial de Milford & Lidgerwood), r. do Ouvidor, 95; reside r. da Princeza Imperial, 17.
 Herbert W. Cassels, r. Primeiro de Março, 13, e Morro do Inglez, Laranjeiras.
 Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio-Branco, 27.
 Hermann Glette (gerente da casa de Frederico Glette, e socio da fabrica de vinagre e distillação. r. do Passeio, 15), r. do General Camara, 33.
 Hermann Kalkuhl, r. do Hospicio, 25, e r. de S. José, 35, 2º andar.
 Hermann Münch, r. de S. Pedro, 67; reside r. de Santo Amaro, 71.
 Hermann Sibeth (p. p. Franz Lauezzari), r. Primeiro de Março, 88, 1º and.
 Hermann Stoltz, r. do General Camara, 59.
 * Hermenegildo Nunes Cardoso, r. do Senador Eusebio, 2.
 * Hime, Zenha & Silveira, r. do Visc. d'Itaborahy, 19, e Prim. de Março, 64.
 Hirsch (H.), r. d'Alfandega, 76, sobrado.
 Honoré Berrogain, r. da Gambôa, 2, 4 e 6.
 Hubert (F.), r. do General Camara, 40.
 Hue (Carlos), praça de D. Pedro II, 12 A.
 Hyvernât (A.), r. dos Ourives, 105.
 Ignacio Augusto Ferreira, r. da Quitanda, 84.
 * Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, e Pão Ferro, 14.

e de outras Nacionalidades.

- * Ignacio Francisco de Oliveira, r. de S. Pedro, 115.
- I. H. Kleimont, praça do Commercio, 1, e r. do Cassiano, 5.
- Ignacio José da Motta, r. da Candelaria, 33.
- Ignacio José de Souza (interessado da firma José Antonio Martins de Oliveira & C.), r. Primeiro de Março, 69.
- * Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 18.
- Innocencio Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 1 A. e r. de S. José, 54.
- J. A. Pereira de Carvalho, praça do Commercio, e r. Sorocaba, 44.
- J. D. Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101.
- D. Grumbach, r. da Alfandega, 62, sobrado.
- J. Levy & C., r. do Hospício, 56.
- J. M. Salgado & C., r. dos Ourives, 40.
- J. P. Martins, Potey & C. (p. p. Venant Olivier), r. do Rosario, 86, e r. do Hospício, 27.
- Jacinto José Martins Corrêa, r. de S. Bento, 51.
- * Jacinto Luiz Guerreiro, r. do Rosario, 89.
- Jacobson (S.), r. d'Alfandega, 59. (Pariz.)
- * James Granger Bellamy, r. do Visconde de Inhaúma, 18, e r. das Palmeiras, Botafogo.
- James Philip Mee, r. do General Camara, 66, e r. do General Polydoro, 40.
- * James Pinto, r. do Senador Cassiano, 18 e r. do Visconde de Inhaúma, 79.
- Januario José Rodrigues Bastos, r. da Candelaria, 24.
- * Januario da Silva Sacavem, r. de S. Pedro, 98; reside r. do Principe, 250, Cajueiros.
- * J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 91.
- J. F. Ortigé & C., r. da Candelaria, 9, com casa em Pariz, Avenue Urich, 72.
- * Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 4.
- * Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 105.
- * Jeronymo Teixeira Boavista, r. Primeiro de Março 62; reside, r. do Conde d'Eu, 244.
- * Jeronymo Vaz Teixeira, praça das Marinhas, 15, e r. de D. Manoel, 16, sobrado.
- João Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 18.
- * João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5.
- * João Antonio Ferreira de Magalhães, r. d'Alfandega, 75, 80, 81, 82 e 84.
- João Antonio Leite, r. do Ouvidor, 135 A.
- João Antonio Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 7.
- * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
- João Antonio d'Orvil Ferreira, r. do Hospício, 132.
- João Antonio Pereira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 68.
- João Antonio dos Santos Lima, r. Primeiro de Março, 15; reside r. do Icahy, S. Domingos.
- João Cavalleiro da Terra Avila, r. da Praia, 65.
- * José Antonio Soares Pereira, r. dos Ourives, 3 e 5.
- * João Antonio de Souza Castro & C., r. da Saude, 84 e 88.
- * João Antonio Teixeira Guimarães. (Na Europa.)

- João Augusto Moreira dos Santos, r. da Quitanda, 37.
 * João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospício, 7.
 João Bagés, r. de S. Pedro, 31 A.
 * João Baptista de Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 22.
 João Baptista Bellone & C., r. Sete de Setembro, 66, e r. de Gonçalves Dias, 22.
 * João Baptista Breissan & C., r. dos Ourives, 3 e 5.
 João Baptista da Cunha Magalhães, r. Primeiro de Março, 99.
 * João Baptista Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 85.
 João Baptista Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19.
 * João Baptista Mascarenhas, r. Primeiro de Março, 137.
 * João Baptista Pedreira, r. Primeiro de Março, 35.
 * João Borges Diniz, r. dos Ourives, 68, e r. da Quitanda, 7.
 * João Cardoso Pinto, r. de S. Pedro, 41 e 43.
 João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 70, e r. do Hospício, 40.
 João Cecilio de Oliveira.
 João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 64 B.
 João Coelho da Rocha, r. Primeiro de Março, 68.
 João Corrêa Pacheco, r. do General Caldwell, 56.
 * João da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospício, 5 B, r. do Rosario, 44, e r. do Carmo, 57.
 João da Cunha Lima, r. da Quitanda, 159.
 João Dias de Castro & C., praça do Mercado, 78, 80, 81, 111 e 112.
 * João Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101.
 * João Durão Annaes, † 3 de P., r. do Ouvidor, 58; reside r. do General Andrade Neves, 57, Nitherohy.
 João Felix de Souza Junior, r. do Hospício, 15.
 * João Fernandes Corrêa, r. Pr. de Março, 37; res. r. do Hosp. de Pedro II, 74.
 * João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.
 * João Fernandes de Mattos, † 2 de P., † 3, r. do Cattete, 129.
 * João Ferreira de Andrade Canto, r. de S. Pedro, 44. (Europa.)
 * João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 37; reside r. da Regeneração, 4, Icarahy.
 João Francisco de Miranda, r. de S. Christovão, 297.
 João Francisco Moreira da Silva, r. d'Alfandega, 18.
 * João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospício, 124, 126, 228 e 230.
 João Gaspar da Silva, r. do Hospício, 45.
 João Gomes da Silva Guimarães, r. do Senador Euzebio, 64 e 66.
 João Henrique de Castro Bellamy, r. Primeiro de Março, 88; reside r. das Palmeiras, 2.
 João Jacques Roussiaux, r. Sete de Setembro, 33.
 João Joaquim de Brito, r. de S. Pedro, 10 e 14.
 * João Joaquim Fernandes Dias, r. do Visc. de Itaborahy, 15, e Itapirú, 46.
 João Joaquim Pinto da Silva, r. do Hospício, 35.
 João José Arnaud, r. da Quitanda, 85 A.
 * João José Alves Costa, † 2, r. d'Assembléa, 109.
 * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 57.
 * João José de Araujo e Silva, r. do Ouvidor, 58.
 João José Barbosa de Castro, r. Fresca, 24, e r. de D. Manoel, 33.

e de outras Nacionalidades.

- João José Corrêa & C., r. dos Ourives, 54, e r. do Ouvidor, 135 A.
 João José Mendes, r. do Hospício, 31.
 * João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 16, e r. Mariz e Barros, 51.
 * João José Pereira de Campos Junior, 6 ; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 19, e Ponta do Cajú, 3.
 * João José dos Reis & C., r. Primeiro de Março, 60, e r. do Visconde de Itaboraahy.
 * João José da Silva Guimarães, r. do Mercado, 9.
 João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, 24, antigo, esquina do becco do Carmo.
 João José da Silveira Avila, 2 de P., r. de S. Pedro, 62 ; reside r. do Chichorro, Catumby.
 João Justiniano da Cunha Bessa, r. de S. José, 36.
 João Lopes Guimarães, r. de S. Pedro, 65.
 João Luiz Senges, r. d'Assembléa, 25.
 * João Lourenço Fernandes de Aguiar, r. da Quitanda, 62.
 João Manoel Novaes de Souza, r. de S. Leopoldo, 85.
 João Marcellino da Silva, r. do General Camara, 86.
 * João Maria Miranda Leone, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. de S. Pedro, 15, 1º andar ; reside r. do Conde d'Eu, 236.
 * João Maria Paes, r. do Hospício, 43, e r. do Rosario, 82.
 João Marinho da Cunha, r. de S. Pedro, 122.
 João Martins Carneiro, r. do General Camara, 29.
 * João Martins Guimarães, r. de S. Pedro, 56.
 João Narciso Fernandes, r. Municipal, 11.
 João de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 24, e becco das Escadinhas, 2.
 João Paulo Cordeiro, r. da Candelaria, 9. Com fabrica de rapé, r. do Conde de Bomfim, 55.
 * João Pedro Mijouille, r. do Ouvidor, 14.
 João Pereira Cardote, r. de Souza Franco, 2.
 * João Pereira da Silva Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 74 ; reside r. de Haddock Lobo, 109.
 * João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. de S. José, 56.
 * João Pinto da Cunha Maia, 3, r. da Saude 91, e r. de Theophilo Ottoni, 34 ; reside r. do Riachuelo, 113.
 * João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 15, e largo de Santa Rita, 24.
 * João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhauma, 13, e Princeza, 20, Cattete.
 * João Portilho Ferreira, r. do Rosario, 113.
 João da Rocha Martins, r. Primeiro de Março, 39.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 48.
 * João da Silva Marques, r. de Theophilo Ottoni, 75.
 João da Silva Pereira, r. d'Assumpção, 5, Botafogo.
 João da Silva S. Miguel Junior, r. d'Alfandega, 20.
 João de Souza Borges, r. do Rosario, 47.
 * João da Silva Bôa, praça das Marinhas, 4.

e de outras Nacionalidades.

- * João Teixeira de Aragão, r. do Ouvidor, 37, e r. de Gonçalves Dias, 59.
 João Teixeira da Costa, r. do Hospício, 87, sobrado.
 João Teixeira de Leão, r. da Assembléa, 53.
 João Thomé da Silva, † 2 de P., r. da Quitanda, 137; reside r. de Santa Thereza, 30.
 João Xavier Praxedes Medella, 6, r. do Rosario, 69, e Estrada da Pavuna, 5.
 * João Xavier de Souza Menezes, r. de S. Clemente, 16.
 João Waeny, r. da Quitanda, 123; reside praia do Gragoatá, 55, S. Domingos.
 * Joaquim Alvaro d'Armada, † 3 de P., r. d'Ajuda, 1, e r. de S. José, 85 e 87, em frente á r. dos Ourives.
 * Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10, e r. de S. Christovão, 28.
 * Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.
 Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 19.
 Joaquim Antonio Pugette.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, † 3, r. do General Camara, 200.
 * Joaquim Antonio Dias de Amorim, r. Nova do Imperador, 1 e 3.
 * Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.
 * Joaquim Augusto da Cunha Porto, campo da Acclamação, 9.
 Joaquim Barbosa Braga, r. do General Camara, 4.
 * Joaquim Bernardino Pinto Machado, 6; † 2, r. da Candelaria, 43, esquina da r. do Visconde de Inhaúma.
 * Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, 5, r. dos Benedictinos, 26. Engenho-Novo.
 Joaquim Duarte Estrella, r. d'Ajuda, 34.
 * Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 68.
 * Joaquim Felisberto da Cunha Sotto-Maior.
 Joaquim Ferreira Pacheco Brandão, r. do Rosario, 6.
 * Joaquim Ferreira Regal & Rôlla (*Au Louvre*), r. da Quitanda, 21.
 Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda, 20.
 * Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 62.
 Joaquim da Fonseca Moreira, r. Sete de Setembro, 82.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Bento, 40.
 Joaquim Ignacio de Bittencourt, becco do Carmo, 44.
 * Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 97. Ausente.)
 Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 91; reside la-deira do Senado, 19.
 * Joaquim Bernardino, Irmão & C., r. da Candelaria, 43.
 Joaquim José de Araujo Silva, r. de S. Pedro, 19.
 Joaquim José Bernardes, r. da Quitanda, 143; reside r. do Principe, 169, Cajueiros.
 * Joaquim José da Cunha Guimarães, r. da Candelaria, 23.
 * Joaquim José Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 73; reside largo dos Leões, 94 B.
 Joaquim José Gonçalves, † 2, largo de Santa Rita, 24. (Europa.)
 * Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 13; reside r. do Castello, 11.
 Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 83.
 Joaquim José Pereira Pinheiro, r. de S. Pedro, 92.
 * Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; † 2 de P., † 2, Fidalgo

- Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 18; reside r. do Passo da Patria, 14, S. Domingos.
- * Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 12.
- Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 18.
- Joaquim José de Souza Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 23.
- Joaquim Luiz Vieira do Couto, r. de S. Pedro, 98, e Trapiche da Ordem.
- * Joaquim Manoel Monteiro, r. de S. Bento, 12.
- * Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 64, sobrado.
- Joaquim de Mattos Bastos, r. do Livramento, 2, e Trapiche Damião.
- Joaquim Marques da Costa, r. Primeiro de Março, 78.
- * Joaquim Mendes da Costa Franco, r. da Candelaria, 13.
- * Joaquim Moreira da Fonseca, r. Primeiro de Março, 83 A e 85.
- * Joaquim Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 76.
- * Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 29.
- Cons^o Joaquim Per^a de Faria, 6; 2 de P., 3, r. d'Alfandega, 6, 1^o andar, e praia de Botafogo, 110.
- Joaquim Pereira Fula, r. de Theophilo Ottoni, 42.
- * Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega 35, e r. do Marquez de Abrantes, 20 CC.
- * Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, r. Municipal, 22.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, 5, r. do Mattoso, 29, e Banco Commercial.
- Joaquim Ribeiro Guimarães, travessa do Commercio, 13.
- Joaquim Rodrigues dos Santos Sobrinho, praia do Pinto.
- Joaquim da Silva Gusmão.
- Joaquim da Silva Leite, largo de S. Rita, 10, e Conde de Bomfim.
- Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. de S. João, 10, S. Christovão.
- Joaquim da Silva Maia, r. da Quitanda, 100 B, e travessa de S. Rita, 1.
- Joaquim da Silva Mello Guimarães, r. Primeiro de Março, 109, 1^o andar.
- Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 3.
- Joaquim Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 24.
- Joaquim Teixeira da Silva Monteiro, r. d'Alfandega, 71; reside r. Fresca, 12 AA, Catumby.
- Joaquim Thomaz Gonçalves, r. de S. Pedro, 32.
- Joaquim Victorino das Neves, r. do Ouvidor, 134 A.
- Johannes Wahncan, r. d'Alfandega, 35.
- * John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 131.
- John Hill, r. Primeiro de Março, 88. (Reside em Inglaterra.)
- John Hollocombe, 5, r. do General Camara, 38, e praia de Botafogo, 10 A. (Europa.)
- * John J. Youle, r. Visconde de Inhaúma, 20; reside n^o Cattete, Carson's Hotel.
- John Moore & C., r. da Candelaria, 8, e r. d'Alfandega, 13 C (com procuração geral a Henry Oliver Robinson).
- John Petty, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- John Valentine Hall, r. da Quitanda, 129; reside r. do Cosme Velho, 114.
- Joppert (G.) & C., r. do General Camara, 63.
- * Jorge José Moreira, r. do General Camara, 27, e praia de Botafogo, 262.
- Jorge Kastrop, r. 1^o de Março, 56; reside, r. da Boa-Vista, 5, Jardim Botânico.
- José Afonso Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
- José Albino Pereira de Carvalho, praça do Commercio; reside r. Sorocaba, 7.

e de outras Nacionalidades.

- José Alves Cancellas, r. Primeiro de Março, 78.
 José Alves do Couto, r. Primeiro de Março, 57 A.
 José Alves Ferreira Chaves, r. do Visconde de Inhaúma, 9.
 * José Alves da Silva.
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16; reside r. do Hospício de Pedro II, 12.
 José Antonio de Almeida Braga.
 José Antonio de Araujo, r. d'Alfandega, 109.
 José Antonio de Athayde e Souza, r. Municipal, 23.
 * José Antonio de Carvalho, 2, r. Primeiro de Março, 8; reside r. do Cattete, 105.
 José Antonio Coxito Granado, r. Primeiro de Março, 12.
 * José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 73; reside r. Nova do Imperador, 17.
 José Antonio Ferreira, r. do Rosario, 92.
 * José Antonio Ferreira Junior, r. de S. Pedro, 28, sobrado: reside praia do Botafogo, 190.
 * José Antonio Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 64; res. r. de Santo Amaro, 5. (Europa.)
 * José Antonio Gomes Villela (Barão de Santa Leocadia), r. dos Benedictinos, 7; reside r. de Santa Alexandrina, 2, Rio-Comprido.
 José Antonio Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
 * José Antonio Gonçalves dos Santos, 2 de P., r. d'Alfandega, 2, e ladeira do Pinheiro, 12.
 José Antonio Leite Junior, r. de S. Pedro, 18.
 José Antonio Lourenço de Souza, r. do Rosario, 138; reside r. do Principe, 17, Cajueiros.
 * José Antonio Martins Tinoco, trav. do Tinoco, 9, e r. de S. Clemente, 144.
 * José Antonio de Mattos, r. do Hospício, 3 e 10 A. (Portugal.)
 * José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospício, 169, e r. da Conceição, 19.
 José Antonio de Medeiros, r. de S. Pedro, 49; reside em Juiz de Fora.
 * José Antonio de Oliviera Moraes, r. do Carmo, 63; reside r. de S. Luiz, 17, S. Domingos.
 José Antonio Rodrigues Serzedello, r. de Theophilo Ottoni, 90.
 * José Antonio da Silva Almeida, praça das Marinhas, 4. (Ausente.)
 * José Antonio da Silva Franco, r. da Quitanda, 97.
 * José Antonio Soares Pereira, r. dos Ourives, 3 e 5.
 José Antonio Val de Vez, r. d'Alfandega, 120.
 * José Antonio Vieira Veiga, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. dos Benedictinos, 3; reside r. do Coude de Bomfim, 51.
 * José Arthur Farme d'Amoedo, praça de D. Pedro II, 14, escriptorio da empreza da praça do Mercado; reside r. do Aqueducto, 22, Santa Thereza.
 José Augusto Laranja.
 José Augusto Moreira dos Santos, r. da Quitanda, 37.
 * José Augusto de Palhares Malafaia, r. de S. Pedro, 56.
 * José Augusto Pinto Machado, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
 José Augusto de Souza Menezes, r. de S. Pedro, 28; reside praça do Engenho Novo, 1.

e de outras Nacionalidades.

- * José Balbino Ferreira Vianna, r. de S. Pedro, 38, e r. de José Bonifacio, 48, S. Domingos.
- José Barbosa da Fonseca, r. da Prainha, 29.
- * José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 63.
- José de Barros Martins.
- José Bento de Pinho, r. de Theophilo Ottoni, 46.
- * José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78; res. r. da Constituição, 20.
- * José Bento Rodrigues Monteiro, nº 2, r. de S. Bento, 12.
- * José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8.
- José Bernardo Ferreira Brandão, r. da Quitanda, 81; reside r. do Mattoso, 28.
- * José de Bessa de Menezes, r. Primeiro de Março, 31.
- José Caetano da Silva, r. do General Camara, 82.
- José Casimiro de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 2.
- * José de Castro Gavinho, r. do Rosario, 85.
- José de Castro Machado, r. Primeiro de Março, 67.
- José Coelho da Rocha, r. d'Alfandega, 20.
- José Corrêa do Couto Junior, r. do Ouvidor, 128.
- José da Costa Cardoso, r. do Mercado, 15.
- * José da Costa Monteiro, nº 2 de P., r. Primeiro de Março, 37.
- * José da Costa Rodrigues, r. da Quitanda, 12.
- J José da Costa e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- José da Costa Souza Machado, r. do Rosario, 54.
- José da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
- J José Custodio Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 85.
- * José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 39, sobrado, e 41, armazem.
- * José Duarte da Fonseca e Silva, r. da Candelaria, 1, e r. do General Camara, 5. (Europa.)
- * José Duarte Rodrigues, r. do Hospicio 5 B, r. do Rosario 44, e r. do Carmo, 57.
- * José Emilio Pinto Leite Braga, r. do General Camara, 24; reside r. de S. Christovão, 209.
- José Espinola da Veiga, r. do Rosario, 47.
- José Felipe dos Santos Reis, r. do Ouvidor, 48.
- * José Fernandes Antunes Braga, r. d'Alfandega, 123, e r. da Princeza, 78, Cajueiros.
- * José Fernandes Barbosa Junior, r. da Prainha, 69.
- José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 118.
- * José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 134 B.
- José Fernandes Moura, ladeira de Felipe Nery, 1.
- * José Fernandes Palha, nº 3, r. da Candelaria, 35 e 37.
- José Ferreira de Araujo, r. da Saude, 112.
- * José Ferreira Callão & Filho, praia de Botafogo, 222, loja, e r. do Jardim Botânico, 14 (Quinta do Callão).
- José Ferreira Cardoso Guimarães.
- * José Ferreira Lopes.
- * José Ferreira de Pinho & C., r. da Quitanda, 109 B.
- José Firmino Januario Doutel, r. do Rosario, 78.
- José Francisco Moreira, r. Municipal, 26.
- * José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.

e de outras Nacionalidades.

- * José Gaspar da Rocha Junior, r. de S. Pedro, 40.
- * José Gomes Graça, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- José Gomes de Moraes.
- * José Gomes Villar.
- * José Gonçalves Fontes, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34.
- * José Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
- José Gonçalves da Motta, r. da Candelaria, 26.
- José Gonçalves Sampaio, r. do Rosario, 110.
- * José Henrique de Pinho, r. da Quitanda, 195 A.
- José Henrique Smith, r. da Quitanda, 129. (Europa.)
- * José Henrique de Souza, r. Municipal, 26.
- * José Homem Goulart, r. do Ouvidor, 53 e 54.
- * José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 140.
- * José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 166 e 166 A, e r. Vinte-e-Quatro de Maio, Engenho Novo.
- José Ignacio de Souza Albernaz, r. do Ouvidor, 121, e r. do Cattete, 11.
- José Jacintho de Lima, r. da Saude, 110.
- * José João Martins de Pinho, 2, 3 de P., r. do Hospicio, 28, e r. de Santa Thereza, 40.
- * José Joaquim de Almeida Brito, r. do General Camara, 51 e 53.
- * José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 7.
- * José Joaquim de Carvalho Bastos.
- * José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
- * José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P., travessa do Ouvidor, 25; reside r. dos Voluntarios da Patria, 23.
- * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda, 59.
- * José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.
- * José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 59 e 62, e r. das Larangeiras, 16 B.
- José Joaquim Gomes de Abreu, 2 de P., r. do General Camara, 4, e r. de S. Raphael, 6.
- José Joaquim Gonçalves de Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 6; reside r. Aurora, 21, S. Christovão.
- * José Joaquim Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5.
- * José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. de S. Bento, 52, e r. do Senador Eusebio, 278. (Em liquidação.)
- * José Joaquim de Oliveira Mendes, r. do Senador Eusebio, 2.
- * José Joaquim de Queiroz, r. de S. Pedro, 8, e r. Primeiro de Março, 73.
- José Joaquim de Souza Borges, r. de D. Pedro II, 16, estação de Todos-os-Santos.
- José Joaquim de Souza Torres, r. dos Ourives, 76.
- * José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 105; reside r. de Haddock Lobo, 137.
- * José Joaquim do Valle, r. Primeiro de Março, 64 A.
- José Julio Pereira da Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
- José Langley & C., r. do Rosario, 19, e r. da Candelaria, 7.
- * José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 102.
- * José Lopes Barbosa, r. d'Alfandega, 31.
- * José Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 14.
- José Luiz da Costa Nogueira, r. do Mercado, 8.
- * José Luiz Fernandes Villela, r. da Quitanda, 108.

e de outras Nacionalidades.

- * José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 112.
- José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.
- * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 75, reside r. da Real-Grandeza, 32.
- * José Manoel da Silveira, r. de S. José, 70.
- † José Marcellino Pereira de Moraes, ‡ 4, r. do Mercado, 10, 1.º andar, e r. de S. Joaquim, 140.
- José Maria de Almeida, r. do Visconde de Inhaúma, 37.
- José Maria Alves Pinheiro, r. da Saude, 28.
- José Maria Coelho, r. do Rosario, 97.
- José Maria Corrêa de Moraes Calabre, r. d'Alfandega.
- José Maria Corrêa de Souza, r. de Theophilo Ottoni, 42.
- José Maria da Costa Mano, r. da Candelaria, 32.
- José Maria da Cunha Vasco, r. de S. Bento, 39 e 41.
- José Maria Fernandes Feitosa, r. Primeiro de Março, 39.
- * José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 95, e r. do Mattoso, 34.
- José Maria Monteiro de Campos, r. de S. Pedro, 42.
- José Maria de Oliveira e Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 45 .
- José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 30.
- * José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
- * José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 44; res. r. do Riachuelo, 158.
- * José Maria dos Santos Carneiro, † 3 de P., r. do Lavradio, 75.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 86, e praça dos Lazares, 24, 1.º
- José Maria da Veiga, Engenho Novo, 82 B.
- José Marques de Carvalho, ladeira do Seminario, 24.
- * José Marques Salvador Lessa, r. do Carmo, 51.
- José Martins Alves dos Reis, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
- José Martins Bastos, praça do Mercado, 37 e 38, e r. do Ouvidor, 39.
- José Martins Pereira, r. dos Andradas, 73.
- José de Mattos Gomes Junior, r. Primeiro de Março, 75.
- * José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 55 e 56, e r. do Ouvidor, 53 e 54.
- * José Miguel de Lizaur, r. d'Ajuda, 63.
- * José de Miranda Coelho, r. do Mercado, 9.
- José Moreira da Fonseca, r. d'Alfandega, 168.
- José Monteiro Braga, r. do Hospicio, 11.
- * José Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 12 A.
- José M. Frias & C., r. da Quitanda, 117. (Em liquidação.)
- José M. Frias & Hijos, r. da Quitanda, 117, e r. do Cattete, 253. (José M. Frias, ⚬ 5, unico gerente; socios Felix Frias e Luiz Frias na Europa.)
- José da Motta Pinto, r. do Rosario, 9 e 11.
- * José Narciso de Abreu Soares, r. da Candelaria, 18, e r. do Gen. Camara, 23.
- José Nicoláo Ferreira, r. da Quitanda, 80.
- * José Nunes Teixeira, † 2, r. da Quitanda, 143. (Europa.)
- José de Paiva Soares Diniz, r. de Theophilo Ottoni, 64 e 66; reside r. do Riachuelo, 95.
- * José Passos Ferreira, r. da Candelaria, 40 A.

e de outras Nacionalidades.

José Pedro Martin, 5, gerente da casa A. Binoche & C., r. do Hospício, e r. do Rosario, 86.

* José Pedro Monteiro, r. do Hospício, 54.

* José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 66.

José Pereira de Magalhães, r. do Ouvidor, 59 e 62.

José Pereira Ribeiro Guimarães.

* José Pereira Soares, 5; 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16; reside r. do Rezende, 96.

José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Eusebio, 218 A.

* José Pinto Bessa & C., r. d'Alfândega, 57.

* José Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 97.

* José Pinto da Costa, r. da Quitanda, 78; reside r. de S. Clemente, 83.

* José Pinto Mourão Bastos, r. do General Camara, 1.

José Pinto Soares, r. do Ouvidor, 27 B.

* José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, r. de Theophilo Ottoni, 20 (e em Capivary de Pouso-Alto, Minas-Geraes).

José Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 21.

José Ribeiro de Faria, r. de S. Christovão, 297.

* José Rodrigues Baptista de Barros, r. de Theophilo Ottoni, 14.

* José Rodrigues Christello, praça de D. Pedro II, 10.

José Rodrigues da Silva, & C., r. do Rosario, 66.

* José Romaguera, r. Primeiro de Março, 74, 1º andar; reside r. de Evaristo da Veiga.

José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 5.

José Salgado Zenha, r. de S. Pedro, 3.

José dos Santos Castro Garrido, r. do Rosario, 78.

José dos Santos da Costa Braga, r. do Rosario, 110.

* José dos Santos Soares Soutto-Maior, r. do Visconde do Uruguay, 150 e 158, Nitherohy.

* José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Eusebio, 214.

* José da Silva Lopes, r. da Saude, 152; reside r. do Pinto, 10, alto da r. d'America.

José da Silveira Brum Junior, r. do Ouvidor, 33.

* José Simões Maia, r. da Quitanda, 96.

* José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.

José de Souza e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 74.

* José da Silva Santos, r. Primeiro de Março, 54.

José Tavares Ferreirinha, r. do Ouvidor, 18.

* José Teixeira Barroso, r. do Ouvidor, 59 e 62.

* José Teixeira Pires Villela, r. do General Camara, 6; reside r. do Lavradio, 12.

* José Timotheo de Souza, r. da Quitanda, 84.

José Vaz de Oliveira, r. do Hospício, 44.

José Vicente Bens Junior, r. do Hospício. (Europa.)

* José Vicente Gomes Flôres, r. do General Camara, 31, sobrado, e r. de José Bonifacio, 15, S. Domingos.

José Vicente de Segadas Vianna, r. da Conceição, 28, e r. da Princeza, 75, Cajueiros.

e de outras Nacionalidades.

- José Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 58.
 J. Lévy & C., r. do Hospício, 56. Importação de artigos especiaes para alfaiates e modistas.
 Joseph Forrest Fry, r. do General Camara, 58.
 Joseph Fry, r. do General Camara, 58.
 Joseph M. Wright & C., r. Primeiro de Março, 8. Importação e exportação.
 Juan Capllonk, r. Primeiro de Março, 7/t.
 * Julio Alexandre Barreira & C., r. d'Alfandega, 184.
 Julio Augusto Leite da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 22.
 Julio Cesar da Motta, r. dos Ourives, 36.
 Julio Cesar da Silva Ribeiro, r. Pr. de Março, 86; reside r. dos Ourives, 6.
 Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 55.
 Julio Glück, r. do General Camara, 89.
 * Julio da Silva Anachoreta, r. do Ouvidor, 62 A.
 Julius Jacobz, praça da Constituição, 15, 17 e 19.
 Kern, Hayn & C., r. do Rosario, 52.
 Kirchhoffer (Paulo), r. d'Alfandega, 83.
 Krutz & Glück, r. do General Camara, 89.
 L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 69. (Casa em Paris.)
 * Langheinrich, Castagnoli & C., r. de Theophilo Ottoni, 30.
 Lackemann & C. (socios Hermann Münch e Gustavo Trinks), r. de S. Pedro, 67.
 Laforcade (P.), r. dos Ourives, 105.
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 55.
 Lauriano Pereira de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 25.
 * Laureys (L.); 5; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do General Camara, 49. (Europa.) (Gerentes da casa L. Laureys Junior e M. T. da Motta.)
 * Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 42. (Casa em Paris, rue du Chabrol, 69; socio gerente no Rio de Janeiro, Candido Chevalier; reside r. Sorocaba, 27, Botafogo.)
 Lehéricy (Augusto), 4, r. d'Alfandega, 36.
 Lehmann & Vianna, r. de Theophilo Ottoni, 93.
 * Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 10, e largo do Palacete, 27. S. Dom.
 Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, r. Primeiro de Março, 95.
 * Leão Irmãos & C., r. do Rosario, 133.
 Léon Deroche, r. de Gonçalves Dias, 58.
 Léon Iehl, r. da Boa-Vista, 100, Saude.
 Léon Leiden, r. do Riachuelo, 86.
 Léon Saint-Yves, r. d'Assembléa, 115.
 Leonel Alves da Silva, r. da Carioca, 138, e r. da Constituição, 30.
 Leuba (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 Liebmann (E.), r. do General Camara, 66, 1º andar.
 * Lima Camacho & C., r. de S. Pedro, 26. (Em liquidação.)
 * Louis Larose, r. dos Ourives, 16 B, e r. d'Assembléa, 64. (Casa Thereza.)
 * Loup (Pierre Benoit), r. Sete de Setembro, 57.
 Lourenço Augusto Cordeiro, r. do Mercado, 1.
 * Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 135.

e de outras Nacionalidades.

- Luciano Pereira de Moraes, r. Primeiro de Março, 15.
 Lucien Sans, r. do Ouvidor, 106.
 Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 117.
 Ludwig Kempe, r. do General Camara, 62, e r. de Santa Alexandrina, 27.
 * Ludwig Rée, r. d'Alfandega, 33; reside r. de D. Luiza, 43.
 Luiz Antonio de Menezes, r. do Rosario, 55.
 Luiz Antonio Peixoto Reis, r. do Rosario, 77 e 85.
 * Luiz Antonio Pinto de Souza, r. de S. Pedro, 152.
 * Luiz Antonio Salgado Junior, 2 de P., r. dos Ourives, 31, 2º andar.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. da Candelaria, 44; reside r. das Larangeiras, 54.
 * Luiz Augusto de Magalhães, r. do General Camara, 13.
 Luiz Augusto da Silva Canedo, r. da Candelaria, 51, e r. Municipal, 11.
 Luiz Banchieri, r. Primeiro de Março, 60.
 * Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 106.
 Luiz Felipe Tavolara. (Reside em Pariz, rue Paradis Poissonnière, 42.)
 * Luiz Homem de Mattos Junior, r. de S. Bento, 26, e r. de Santa Christina, 57.
 * Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 19, e r. da Candelaria, 42.
 Luiz Krutz, r. do General Camara, 89.
 Luiz Maria De-Simoni, r. Primeiro de Março, 60.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, 5; 2, r. de S. Pedro, 87.
 Luiz de Oliveira Watkinton, r. do Visconde de Itaborahy, 9.
 * Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 69, e r. do Ouvidor, 88.
 Luiz Raphael da Silva Costa.
 * Luiz da Rocha Miranda.
 * Luiz Rossi, r. da Quitanda, 48, e r. S. Clemente, 179.
 * Luiz Viriato Palhares de Malafaia, r. da Quitanda, 132.
 Luiz Ziguago, r. de Theophilo Ottoni, 19.
 * Lutz & C., r. do General Camara, 42. (Com procuração bastante, Guilherme Warnstorff.)
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Em liquidação.)
 * Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 13.
 Magalhães Bastos & Cardoso, travessa do Rosario, 7.
 * Magalhães Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Mamede Leal de Camões, largo de S. Francisco de Paula, 20, e r. da Lampadosa, 4.
 Manoel Adolpho Salingre, r. Sete de Setembro, 31.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12. (Europa.)
 Manoel Albino Pereira Barbosa & C., travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Alvaro Moreira, r. do General Camara, 24, e praia de Botafogo, 262.
 Manoel Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 59.
 * Manoel Alves Monteiro, 2 de P., r. de S. Pedro, 136.
 Manoel Alves da Nobrega, r. de S. Pedro, 65.
 Manoel Antonio Costa Pereira, r. do Hospicio, 34 e 36. (Europa.)
 * Manoel Antonio da Cunha Arantes, praia de S. Christovão, 53, e r. do Hospicio, 58.

e de outras Nacionalidades.

- Manoel Antonio da Cunha Junior, r. do Senhor dos Passos, 55.
 Manoel Antonio Esteves, 5, r. do Hospicio, 28.
 * Manoel Antonio Fernandes, reside r. de Ypiranga, 41 A, Larangeiras.
 * Manoel Antonio Gonçalves Roque, 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 50, e r. de Santa Thereza, 40. (Europa.)
 Manoel Antonio Ribeiro Bravo, r. da Quitanda, 62.
 * Manoel Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 6; reside r. do Senador Vergueiro, 17.
 * Manoel Antonio Lima de Magalhães, r. do Mercado, 41.
 Manoel Antonio Moreira & C., r. da Boa-Vista, 50.
 Manoel Augusto da Cunha, r. de S. Pedro, 56.
 Manoel Alves dos Santos, r. do Hospicio, 154.
 Manoel de Almeida Marques, r. do Rosario, 43.
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 49. •
 Manoel de Azevedo Calasans Peixoto, praia de S. Christovão, 15, 17 e 19.
 * Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24 antigo, esquina do becco do Carmo.
 Manoel de Barros Taveira, r. da Candelaria, 29.
 Manoel Bento de Araujo Valença, r. da Candelaria, 26; reside 2ª travessa de Santa Rosa, 4, Nitherohy.
 * Manoel Bento de Faria, r. de S. Luiz, 2, Nitherohy.
 D. Manoel Calbó, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, r. de S. Pedro, 78; reside r. do Riachuelo, 143.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 35.
 * Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B e 70.
 Manoel da Costa Sampaio, r. do Carmo, 10.
 Manoel Custodio Coelho, r. da Floresta, 7 K, Catumby.
 Manoel Dias de Campos, r. do Rosario, 97.
 * Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 126.
 * Manoel Domingues da Silva.
 Manoel Esteves Ribeiro, r. Primeiro de Março, 54. (Porto.)
 * Manoel Fernandes Guimarães Dias, r. dos Ourives, 39.
 Manoel Fernandes de Oliveira Porto, r. dos Andradás, 89. (Europa.)
 * Manoel Fernandes de Pinho, r. da Quitanda, 109 B.
 * Manoel Ferreira de Bastos Coelho, r. Municipal, 3, e r. do Conde de Bomfim, 39.
 Manoel Ferreira Machado, r. do Hospicio, 97.
 Manoel Ferreira Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96, e r. do Paraíso, 28.
 Manoel Ferreira Serra, r. do Hospicio, 158. (Socio solidario e gerente da firma social de Macedo, Serra & C.)
 Manoel Ferreira Silva Brandão, r. Primeiro de Março, 27 A.
 * Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. Nova do Imperador, 1 e 3.
 * Manoel Francisco Ramos, r. Primeiro de Março, 35 A.
 Manoel Francisco da Rocha Junior, r. do Rosario, 88.
 * Manoel Francisco da Silva, r. do Regente, 59; reside r. do Costa, 10.
 * Manoel Francisco da Silva Novaes, r. da Candelaria, 9.

e de outras Nacionalidades.

- Manoel Franklin Moreira, r. do Rosario, 32; reside r. de Santa Luzia, 58.
- * Manoel Gabriel Sinval, r. Primeiro de Março, 61.
 - * Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 10.
- Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 132.
- * Manoel Gomes Corrêa Chaves, r. de S. Pedro, 152.
 - * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 88.
 - * Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 23.
 - * Manoel Gonçalves Dias, r. do General Camara, 51 e 53.
- Manoel Gonçalves Tinoco, r. do Rosario, G e H.
- * Manoel Guilherme da Silveira, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34.
- Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. da Quitanda, 34.
- * Manoel Ignacio de Oliveira Costa, praça do Mercado, 37, e praça das Marinhas, 4.
- Manoel Ignacio de Souza Brasil, r. d'Alfandega, 32.
- Manoel João Corrêa Rolla, r. de Theophilo Ottoni, 1.
- * Manoel João Ferreira, r. da Harmonia, 36.
- Manoel João de Segadas Vianna, r. da Conceição, 28, e r. da Princeza, 75, Cajueiros.
- * Manoel Joaquim Barbosa Castro, r. d'Alfandega, 79, 80, 81, 82 e 84.
- Manoel Joaquim de Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- Manoel Joaquim de Almeida Pinho, r. do Visconde de Inhaúma, 37.
- * Manoel Joaquim de Sá.
 - * Manoel Joaquim Alves Machado, 4; 2 de P., r. do Hospicio, 28. (Europa.)
 - * Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 154. (Europa.)
- Manoel Joaquim Fernandes Costa, r. da Quitanda, 24 antigo, esquina do becco do Carmo
- Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, r. dos Ourives, 177.
- Manoel Joaquim Mendes, r. da Candelaria, 41.
- * Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. da Candelaria, 57.
- Manoel Joaquim Moreira, 6, r. de S. Pedro, 304 e 306, e r. do Bispo, 67.
- Manoel Joaquim de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 81. (Socio da firma Lobo & Oliveira, fabrica de cerveja.)
- * Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Europa.)
 - * Manoel Joaquim Pimenta Velloso.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 68. Proprietario das fazendas do Paraiso, defronte do Porto-Velho do Cunha, e da Soledade, ambas no municipio de Leopoldina, Minas; e de S. Manoel, na freguezia do Carmo, de Cantagallo.
- * Manoel Joaquim Vieira de Carvalho, r. da Quitanda, 79.
 - * Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56; reside r. do Conselheiro Pereira da Silva, 26.
 - * Manoel José Cardoso Machado, r. das Laranjeiras, 56.
 - * Manoel José de Carvalho Cunha, r. Primeiro de Março, 117.
 - * Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75; reside r. das Larang., 100.
 - * Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado; reside r. de S. Clem., 158.
 - * Manoel José Fernandes de Macedo, socio solidario da firma de Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 158, loja; reside r. do Conde d'Eu, 152, sobr.

e de outras Nacionalidades

- * Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.
- * Manoel José de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 68 e 79.
- * Dr. Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
- Manoel José Monteiro Braga, agente da Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, r. do Hospício, 11.
- * Manoel José Barbosa Junior, r. da Uruguayana, 84.
- * Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 61.
- * Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana 2, e r. da Carioca, 24.
- * Manoel José Peixoto, 2 de P., r. Primeiro de Março, 18. (Europa.)
- * Manoel José Pereira Braga, r. de S. Pedro, 16.
- * Manoel Pereira Machado, r. do Rosario, 42.
- Manoel José Soares Pinheiro, r. da Quitanda, 94.
- Manoel José de Souto Amorim, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
- * Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 7; reside r. das Laranjeiras, 113.
- Manoel Leite Dias Carvalhaes, r. do Rosario, 18.
- D. Manoel Llorente Vasques, r. de S. Pedro, 78.
- Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.
- * Manoel Maria Figueirôa.
- * Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 133.
- * Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. de S. Joaquim, 70.
- * Manoel Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52, e Haddock Lobo.
- * Manoel Martins Bastos, praça das Marinhas, 37 e 38.
- Manoel Martins de Campos, travessa do Costa Velho, 1.
- * Manoel Martins Nogueira.
- * Manoel Martins da Silva Vianna & C. (p.p. Frederico Tribouillet), r. da Quitanda, 93.
- * Manoel Moreira de Sampaio, r. da Candelaria, 26.
- Manoel da Motta Lobo Bastos.
- Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30, e Rio-Comprido, 76.
- * Manoel Mendes Rabello, r. do Rosario 133.
- Manoel Novaes de Souza, r. do Rosario.
- * Manoel de Oliveira Lima Junior, r. da Saude, 20.
- * Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 133; reside r. dos Prazeres, 8, Rio Comprido.
- * Manoel Pereira Leite de Carvalho, r. de S. Bento, 1.
- Manoel Pereira de Sá, Praça da Constituição.
- * Manoel Pereira de Sá Rego, r. do General Camara, 4, sobrado
- * Manoel Pereira da Silva Leitão, r. de S. Pedro, 38.
- * Manoel Pinheiro da Fonseca, r. da Candelaria, 10.
- Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 105, sobrado.
- Manoel Pinto Fernandes, r. de S. Pedro, 64, sobrado, e r. do Espirito-Santo, 44.
- Manoel Pinto Leite de Campos, r. de S. Bento, 39.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Souza Franco 13, sobrado.
- * Manoel Pires Sampaio Guimarães, r. do Hospício, 5 B, Rosario, 44, e Carmo, 57.
- Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 61.

e de outras Nacionalidades.

- Manoel Ribeiro de Faria, r. de S. Christovão, 297. (Europa.)
 Manoel Rodrigues Chaves, r. de S. Pedro, 90, e r. de Theophilo Ottoni, 95.
 * Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 5 A, e r. de Estacio de Sá, 11.
 * Manoel Salgado Zenha, 5; 2, r. Primeiro de Março, 64, e r. do Visconde de Itaborahy, 19; reside r. do Mattoso, esquina da r. do Cabido.
 Manoel da Silva Garcia, r. d'Alfandega, 18.
 * Manoel Soares Gomes, r. do Rosario, 83, sobrado.
 Manoel da Silva Pedrosa, r. do Hospicio, 45.
 Manoel Tavares Coelho de Azevedo, r. do Hospicio, 102.
 * Manoel Teixeira dos Santos, r. do Ouvidor, 74.
 Manoel Teixeira de Souza Carvalheira, praia de S. Christovão, 15, 17 e 19.
 * Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 75.
 Manoel Velloso Albuquerque, r. da Candelaria, 49.
 * Manoel Victorino da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 85.
 * D. Maria Amalia Hargreaves (commanditaria da firma Hargreaves Irmãos), r. da Gambôa, 44, e r. do Livramento, 167.
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 94, e r. do Hospicio, 1.
 Marquês & Carneiro, r. do Ouvidor, 40 (loja da America e China).
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 78.
 Marques Moura & Silva, r. de Theophilo Ottoni 75.
 Marschhausen & C. (A. E.) r. da Quitanda, 48, sobrado.
 - Marrocos & C., r. do General Camara 17.
 * Marti (J. J.), r. do Rosario, 80, 1° andar.
 Martin Morrissy, r. d'Alfandega, 26. (Import. de ferragens, ferro, cobre, etc).
 Martinho José Corrêa da Veiga, r. dos Felizes, Santa Thereza.
 Matheus Cardoso da Rocha Santos, r. da Candelaria, 41.
 * Mathew G. Megaw, r. do Visconde de Inhaúma, 20; reside r. do Cosme Velho, 29.
 Mathias José Neff, r. de S. Pedro, 65.
 * Mathias José Pimenta.
 * Mattmann, Drummond & C., r. do Rosario, 23.
 Mattos Junior & C., r. do General Camara, 40.
 Mauricio José Brochado, r. do Rosario, 72, e Hospicio, 33.
 Maximino Antonio Corrêa, r. da Quitanda, 43 e 111.
 M. May & C., r. d'Alfandega, 51, (com casa em Pariz, rue des Petites Écuries, 42). Consignatarios de navios de Bordéos.
 Meyer (Werner), r. do General Camara, 63. (Europa.)
 * Menezes & Pinto, r. Municipal, 22.
 * Miguel Antonio Fernandes, r. de S. José, 64.
 * Miguel Braga & Fonecas, r. Primeiro de Março, 83 A e 85.
 Miguel da Conceição Pinto, r. Municipal, 20 A.
 Miguel Couto dos Santos, 3, 6; 2, 3 de P., r. da Imperatriz, 120.
 * Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 121.
 * Miguel Franeiseo Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49, e Oriente, 13.
 * Miguel José da Silva Braga, r. Primeiro de Março 83 A e 85; reside r. Mauá 2, Santa Thereza.
 * Miguel Pereira da Fonseca.
 Miguel Pinto da Costa Aguiar, 2 de P., r. da Quitanda, 65.

e de outras Nacionalidades.

- Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 20, e r. de Silva Manoel, 48.
- Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 95, e r. dos Ourives, 55.
- Monteiro Braga & Filhos, r. do Hospício, 11.
- * Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 37.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 8.
- Moreira, Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 44.
- Moreira, Motta & C., r. da Candelaria, 26.
- Morrissy Brothers, r. d'Alfandega, 104.
- Muir & C., r. d'Alfandega, 61.
- Mutzenbecher (J. A.), praça do Commercio, 6.
- arciso Augusto Pinto de Miranda, r. do Hospício, 265 e 276.
- arciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 5.
- arciso José Pinto Braga, ☩ 3 de P., r. dos Ourives, 56 e 58; reside r. do Cosme Velho, 2.
- * Nareiso Luiz Machado Guimarães, ☩ 2, r. do Hospício, 96, e General Caldwell, 21.
- Narciso Luiz Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 7.
- Naura (M.) & C., r. do Hospício, 55, sobrado. (Jóias, relógios e pedras finas.)
- Nevière & Rasse, r. do Hospício, 23.
- Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 117.
- Nicolão Antonio Alves, r. de Gonçalves Dias, 48.
- * Nicolão José Teixeira Alves, r. da Saude, 20, e r. do Hospício, 95. (Europa.)
- Nicoud (G. A.) & C., r. da Quitanda, 28.
- * Norberto José da S^a Ceelho, r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo.
- Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22.
- * Oliveira Guimarães & Franco, r. da Candelaria, 13.
- * Oliveira & Junqueira, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
- * Oliveira & Manció.
- * Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 83.
- Otto Kramer, r. do General Camara, 59, e r. d'Alfandega, 60.
- * Otto Schloenbach, r. d'Alfandega, 62. (Agencia da Companhia de Seguros London & Lancashire); reside r. do Rezende 157.
- Othon Leonardo, r. da Quitanda, 139; reside r. do Fonseca, 3, Nitherohy.
- P. S. Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma 22.
- * Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 88.
- * Palm & Allen, r. Fresca e eães Pharoux, 7.
- Paulino José Brochado, r. Primeiro de Março, 68.
- * Paulino Pacheco Cornelio de Souza, r. dos Benedictinos, 15.
- Paulo José de Faria Brandão, r. do Hospício, 48.
- Paulo Laforcade, r. dos Ourives, 105.
- Paulo Costa Oliveira Gonçalves, r. da Prainha, 65.
- Pedro Denby, r. Primeiro de Março, 63.
- Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 88.
- Pedro José da Costa Paiva, ☉ 6, ☩ 3, ☆ 9, r. do Senhor dos Passos, 55.
- Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 98.
- Pedro Roth, r. d'Alfandega, 52.
- Pedro Simonard, r. da Quitanda, -31.

- * Pereira Lima & C^a, r. de Theophilo Ottoni, 78.
- * Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
- * Pierre Benoit Loup, r. Sete de Setembro, 57.
- Philipp Kallenbach, r. do Ouvidor, 106.
- Pinho & Brandão, r. do Hospício, 28.
- * Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.
- * Pompeu da Cunha Leão, nº 2 de P., r. do Rosario, 112.
- * Primo Martins Costa, r. do Carmo, 55.
- Raphael Durão de Faria, r. do Ouvidor, 58.
- * Raymundo José Nunes, r. da Quitanda, 99; reside r. dos Benedictinos, 10
- * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 33.
- Regal Sobrinho & Ferreira, r. da Quitanda, 20.
- * Reis, Machado & C., r. de S. Bento, 1.
- * Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Ribeiro Couto & C.^a r. Primeiro de Março, 86.
- Ricardo Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 9.
- Richard Ricchers & C., r. do General Camara, 62. (Ferragens, armarinho, drogas e productos pharmaceuticos.)
- * Roberto Norton, r. do Visconde de Inhaúma, 20; reside r. do Cosme Velho, 29.
- Riemeyer (R.), r. d'Alfandega, 104.
- Roberto Norton, r. do Visconde de Inhaúma, 20, e Cosme Velho, 75.
- Roberto Ott, r. do General Camara, 44. (Europa.)
- Roberto Priestley & C, r. de Theophilo Ottoni, 47. (Em liquidação.)
- Rocha, Brochado & C, r. Primeiro de Março, 68, e Visc. de Itaborahy, 13.
- Rodolpho Huber, r. do General Camara, 40, e Visc. de Itapagipe, 7.
- * Rodrigo Antonio Machado Reis, r. da Quitanda, 50.
- * Rodrigo Augusto Pinto dos Reis, r. de Theophilo Ottoni, 73.
- Rodrigo Pinto de Carvalho Ramos, r. do Hospício, 30.
- * Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 18.
- S. Edmundô Hanau, r. d'Alfandega, 76.
- * Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio-Branco, 57.
- Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 87.
- * Sampaio, Duarte Silva & C., r. do Hospício, 5 B, e r. do Rosario 44.
- Samuel Hoffmann, r. d'Alfandega, 25.
- * Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 121.
- Samuel Pinto Cunha, r. de S. Pedro, 83.
- * Sanchez, Romaguera Hijos & C^a, r. do General Camara, 45.
- Santiago & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
- * São Paulo & Genro, r. da Uruguayana, 131.
- Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 44. (Louças, porcellanas, crystaes e mosaicos,) e em Pariz, r. Lafayette, 73.
- Schmidt Symons & Mc. Kinlay, r. da Quitanda, 107.
- * Schwind, Mc. Kinnel & C., r. d'Alfandega, 22.
- Seabra Pinto, & C., r. do Hospício, 3 B.
- Sebastião Gomes Teixeira Jalles, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. da Quitanda, 65, e Conde do Bomfim, 1.
- * Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 55.

e de outras Nacionalidades.

- * Seraphim Gonçalves de Azevedo Maia, r. da Uruguayana, 119.
- * Seraphim Pereira da Cruz, r. Fresca, 12.
- * Seraphim Tavares Ferreira, r. do Hospicio, 152 e 184. (Europa.)
Seraphino Candido Bettencourt.
- Sharp Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22, sobrado. (Em liquid.)
- Shaw, Hawkes & C., r. Primeiro de Março, 38. (Em liquidação.)
- Sibeth & C., r. d'Alfandega, 44.
- Sigismundo Vigneron Jousselandière, r. d'Alfandega, 26 ; reside r. dos Voluntarios da Patria, 44.
- Severiano Augusto de Andrade, r. do Carmo, 13.
- * Silva Costa & Vaz. (Em liquidação.)
- * Silva, Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 32.
- * Silva, Machado & C., r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)
- * Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34, e Prainha, 141.
- Silvano José Borges, r. de Theophilo Ottoni, 17.
- * Simas & C., r. d'Alfandega, 8.
- * Simão de Sampaio Leite, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 44 ; reside r. dos Invalidos, 62, sobrado. (Negocio de armamento, etc.)
- Simon & Berrogain, r. da Gambôa, 2, 4 e 6.
- Simonard & Guillobel, r. da Quitanda, 31. (Vide art. 538.)
- * Soares, Quartim, Torres & C., r. dos Benedictinos, 14, e r. de S. Bento, 24.
(Responsavel pela administração: Maximiano Cardoso de Almeida Mesquitella.)
- * Soares & Ribeiro, r. Municipal, 1.
- Stoltz, Roth & C., r. d'Alfandega, 52.
- * Souza, Silva Lima, & C., r. da Saude, 20, e r. do Hospicio, 95.
- Strack (Frederico) & C., r. do General Camara, 43, 50, 52 e 54.
- Sully Martin, r. de Gonçalves Dias, 80.
- Sidney William Boor (Alexandre Fry & C.), r. do General Camara, 58 ; reside r. do Cosme Velho, 65 D.
- * Silverio Xavier de Almeida Campos, r. dos Ourives, 89.
- * Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospicio, 75.
- Taveira Irmão & C., r. da Candelaria, 29.
- Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 24.
- Themistocles Petrocochino (p. p. João N. Petrocochino), r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.
- Theodoro Fiel de Souza Lobo, r. do Conde d'Eu, 81.
- * Theodoro Jost Mattmann, r. do Rosario, 23.
- Dr. Theodoro Peckolt, 5 ; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 157.
- * Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 73.
- Thiago Sobrinho & C., r. do Hospicio, 73.
- * Thomaz Alves de Carvalho Bastos, r. do Hospicio, 58.
- * Thomaz Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 26.
- * Thomaz F. Gardner, r. de S. Pedro, 72, sobrado. (Ausente.)
- Thomas Hudson, r. Primeiro de Março, 81 ; reside r. da Real-Grandeza, 72.
- Thomas Maylor, r. da Saude, 98. (Engenheiro mecanico.)
- Thomaz Augusto Laranja, r. de Theophilo Ottoni, 17.

e de outras Nacionalidades.

- * Thomaz Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6: 2, Imperial Quinta do Cajá.
- * Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 32: reside r. das Laranjeiras, 47 F.
- * Torres & C., r. da Quitanda, 75.
- Tribouillet & C., r. do Hospicio, 60.
- * Tross Irmãos, r. d'Alfandega, 42.
- * Urbano Antonio Barbeitas Pinto, r. de S. Pedro, 98.
- * Urbano da Cunha Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado: reside r. de S. Clemente, 158.
- Venancio dos Santos Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 74.
- * Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10, e r. dos Voluntarios da Patria, 25.
- * Vicente Antonio Paulino, r. da Candelaria, 57.
- Vicente da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 68.
- Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Christovão, 247.
- * Vicente Lagarde, r. do Lavradio, 94.
- Victor Firgan, r. do General Camara, 43, e r. de Gragoatá, 57, S. Dom.
- Victor von Boeninghausen, r. do General Camara, 58.
- Victor Gomes Teixeira, r. do Visconde de Itaborahy, 25.
- Victor Julio Gomes Oliveira Santos, r. da Candelaria, 41.
- Victor Leuzinger, r. do Ouvidor, 31 e 36 e r. Setc de Setembro, 35.
- Victoriano José Leal, r. d'Alfandega, 20.
- * Victorino Antonio da Silva, r. de S. Bento, 54.
- * Victorino Ferreira da Silva Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 71. e r. de Santo Ignacio, 16.
- * Victorino José Duarte Fiusa, r. da Imperatriz, 146.
- Victorino Pinto de Carvalho, r. Primeiro de Março, 84.
- Victorino Pinto Gomes de Faria, r. d'Alfandega, 1 A.
- * Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
- * Victorino Rodrigues Ribeiro, 2, r. Municipal, 19; reside r. do General Polydoro, 26.
- * Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 88, e r. do Senador Alencar, 15.
- Vieira de Castro & Carrazedo, r. de Theophilo Ottoni, 41.
- Villeroy (G.) & C., r. do Ouvidor, 40 A.
- * Visconde de Arcozello (Dr. Joaquim Teixeira de Castro), r. Municipal, 12.
- * Visconde de S. Christovão (José Marcellino da Costa e Sá), 2 de P., ladeira de Felipe Nery, e r. do Bispo, Rio Comprido.
- Visconde de S. Salvador de Mattosinhos (Conselheiro João José dos Reis), 3, 4: 2 de P., 3, e Medalha de Honra da Caixa de Socorros de Pedro V, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 60; reside r. de Santa Alexandrina, 10, Rio Comprido.
- Visconde de Souto, 3; 2. r. Primeiro de Março, 43, sobrado.
- Visconde da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34. (Europa.)
- Vogeler & Binnius, r. d'Alfandega, 40.
- Wahncau & C., r. d'Alfandega, 35.
- Walter Anderson, r. Primeiro de Março, 93, e r. d'Alfandega, 22.

- Walter Payn Le Sueur, r. d'Alfandega, 22. (Socio gerente de Schwind Mc. Kinnell & C.).
- * Watson, Ritchie & C., r. de Theophilo Ottoni, 25. (Agentes do Lloyds *London and Liverpool Underwriters Association*.) Socio gerente, Edward Lacy Weigall.
- Wenceslão de Souza Guimarães Junior, r. de S. Pedro, 72; reside praia do Flamengo, 20.
- W. von Watter, r. da Quitanda, 113; reside r. de D. Mariana, 1 B, Botafogo.
- Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 41.
- * William C. Carré, r. do Hospicio, 1, r. da Imperatriz e Tijuca.
- William Denby, r. do Visconde de Inhaúma, 16. (Europa.)
- * William Fox, r. de S. Pedro 60. (Ausente.)
- William J. Gepp, r. de S. Pedro, 60.
- William Ford & C., r. do Visconde de Inhaúma, 18.
- Wenceslão Guimarães & Pinho, r. de S. Pedro, 72.
- William Hector, r. da Quitanda, 129; reside na Tijuca.
- William Holland & C., r. de S. Pedro, 60. (Em liquidação.)
- W. R. Cassels & C., r. Primeiro de Março, 13, ou caixa do Correio, 95.
- William Tatam, r. Primeiro de Março, 89, e S. Clemente, 150.
- William Trout, r. Primeiro de Março, 107.
- * William Tweddell Gepp, r. Nova das Laranjeiras.
- Wright & C., r. do Ouvidor, 47, sobrado.
- * Zeferino José da Rocha, r. do General Gamara, 9, e r. do Escobar, 75.
- Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 21.

Consignatarios e Casas de Comissões de Generos de Importação e Exportação. [487

- A. E. Marschhausen & C., r. do General Camara, 71. (Vide *Notabilidades*, pag. 59.)
- Abrahão, Campos & C., comissões de café, r. da Prainha, 23.
- Abrantes & Filho, comissões de café e generos, r. Municipal, 6.
- Abreu Soares & C., comissões, r. do General Camara, 16, e Candelaria, 18.
- Abreu Almeida Fonseca & C., comissões, r. da Candelaria, 10.
- Alfonso Aron & C., commissão e importação, r. do Rosario, 64, sobrado.
- Agostinho Pereira Liberato & C., importação e comissões, r. Primeiro de Março, 121.
- Aguiar & Gama, café, r. da Quitanda, 65.
- Albuquerque & Coutinho, comissões de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 134.
- Alexandre Wagner, consignações, r. do General Camara, 64.
- Almeida Campos & C., comissões, r. dos Ourives, 89.
- Almeida Irmãos, importação, r. d'Alfandega, 41.
- Almeida Pinho & C., comissões de café e generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 37.
- Almeida Ramos & C., comissões de café e generos do paiz, r. da Prainha, 54.
- Alvaro Carneiro Gerales, comissões e consignações, r. da Quitanda, 143.
- Alves & Avellar, comis. de café e mais gen. do paiz, r. dos Benedictinos, 27.
- Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 8.
- Alves & C., comissões, r. de S. Pedro, 44.

- Alves de Mattos & Rolla, generos nacionaes e estrangeiros, r. de Theophilo Ottoni, 1.
- Alves & Vieira, generos á consignação, r. da Quitanda, 149.
- Amorim, Pereira & Costa, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- Andrade & C., commissões de café, r. dos Ourives, 189.
- Andrade Leite & Antunes, commissões e importação, r. de S. Pedro, 37.
- André Flaeschén & Irmãos, commissões de café, etc.
- Antonio Alvares de Magalhães, commissões de café, becco das Cancellas, 5.
- Antonio de Araujo Almeida, commissões, r. da Prainha, 72.
- Antonio Augusto Campo Verde, consignações, r. Primeiro de Março, 89.
- Antonio da Costa Seabra, recebe navios á consignação, r. d'Alfandega, 167.
- Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, commissões de café, r. Primeiro de Março, 109.
- Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C.
- Antonio Guichot, commissões de fazendas, r. do Hospicio, 15, sobrado.
- Antonio Joaquim de Carvalho Lima, successor de Pinheiro Bastos & Lima, consignações, r. Primeiro de Março, 76, e r. de Santo Amaro, 70.
- A. J. da Silva Braga, commissões, r. d'Alfandega, 58.
- Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., commissões, r. d'Alfandega, 31. (Em liquidação.)
- Antonio José Barbosa Guimarães, consignações, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
- Antonio José Fernandes Figueira & C., commissões, r. do Rosario, 5.
- Antonio José Gomes Braga & C., commissões de café, assucar, algodão e mais generos do paiz e do estrangeiro, r. do Hospicio, 46.
- Antonio José Meira, commissões de café, e outros generos, r. do Rosario 60; reside na Tijuca, 39, Estrada Velha.
- Antonio José Pedro Monteiro & C., Agencia da Companhia de Seguros Maritimos S. Salvador, de Campos, generos á consignação, r. do Rosario, 42.
- Antonio Lourenço Torres Junior, commissões, r. do Rosario, 14, e r. do Senador Eusebio, 28.
- Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 24.
- Antonio Maria de Paula Ramos, commissões de cereaes, etc., praça do Mercado, 74, 76, 78, 82, 82 A, 83 e 84.
- Antonio Marinho Prado, commissões, r. do General Camara, 11.
- Antonio dos Santos Soares, commissões e importação de fazendas, r. do General Camara, 32, 1º andar.
- Antonio de Souza Moreno, & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 45.
- Antonio de Souza Pinto, consignações, r. do Carmo, 9.
- A. T. Pereira Junior & Ricões, commissões de café, r. de S. Bento, 34.
- Antonio Ubelhart Lengruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1, e r. do Riachuelo, 109.
- A. Vieira da Cunha & C., commissões de café e mais generos, r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- Aránaga Filho, praça das Marinhas.
- Araujo Maia & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 17.
- Arens Irmãos, commissões e consignações, r. do Hospicio, 149 e 151.
- Arthur Moss & C. (gerente, Edwin Elkin Hime), commissões, r. do Hospicio, 38, 1º andar.
- Arruda Botelho & Rocha, commissões de café, algodão e outros generos.
- Assis Drummond, Oliveira & C., commissões, r. Primeiro de Março, 35.

- Athayde & Mayrink, commissões de polvora e outros generos, r. Municipal, 21. (Vid. *Notabilidades*, pag. 105.)
- A. Lehericy & C., importação e exportação, r. d'Alfandega, 36.
- Augusto C. Durão, commissões de café, r. dos Ourives, 159.
- Augusto Mathiesen, r. d'Alfandega, 24, e r. da Princesa Imperial, 31.
- Augusto Meunier, r. do Carmo, 24, e praia de S. Christovão, 149.
- A. Xavier Leite & C., importação e exportação, r. d'Alfandega, 13.
- Avila & Gama, commissões, r. de S. Pedro, 62.
- Avila Leal & C., r. de S. Bento, 8.
- Azevedo Bernardes & Ribeiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 129, deposito r. da Saude, 198.
- Azevedo Pinheiro & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 98.
- Backheuser & Meyer, consignações, r. do General Camara, 65.
- Banchieri & De-Simoni, importação, r. do General Camara.
- Baptista & Lopes da Costa, commissões de café e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 43.
- Barão de Ipiabas, 2 c 4, r. da Prainha, 54; reside em Valença.
- Barão de Magdalena, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 72; reside r. do Areal, 12.
- Barão de Mesquita, 2, 4; 2, consignações de café, r. do Visconde de Inhaúma, 10 e 50.
- Barão de S. Francisco, Filho, 4; 2 de P., importação, r. P. de Março, 88.
- Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16; reside no palacete do largo do Valdetaro, 159.
- Barão da Sapucaia, 2, 5, r. do Rosario, 29.
- Barbosa, Braga, Lopes & C., commissões nacionaes e estrangeiras, r. do General Camara, 4.
- Barbosa, França & C., r. de S. Pedro, 11 e 13.
- Barbosa Junior & C., consignações de café, r. de S. Bento, 41.
- Barbosa, Peixoto & C., commissões e consignações, r. do Rosario, 85.
- Barbosa & Sequeira, commissões de café e mais generos do paiz.
- Barreiros & Souza, commissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 26.
- Barros & Lemos, r. da Prainha, 213.
- Barth & C., consignações, r. do Hospicio, 43, e r. do Rosario, 82.
- Bastos Coelho & C., commissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 3.
- Bastos, Souza & C., commissões, r. do Rosario, 138.
- Bastos, Torres & Moura, commissões de café, r. de S. Bento, 48.
- Belarmino de Sá Carvalho, comm. de assucar e aguardente, r. do Rosario, 31.
- Benjamin Broad & C., r. do Cosme Velho, 120.
- Bento Vianna Sobrinho, commissões, r. da Prainha, 38.
- Bento José Nogueira, commissões, r. da Quitanda, 88.
- Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. d'Alfandega, 13, 1º andar.
- Berla, Cotrim & C., commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 28.
- Bernardes, Lisboa & C., commissões, r. da Quitanda, 143.
- Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 64 A, esquina da r. de S. Pedro.

- Bernardino José de Araujo, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 51.
- Bonniard Irmão, r. da Quitanda, 54.
- Botelho, Azevedo & Andrade, commissões e consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 3. (Em liquidação.)
- Botelho, Schmid & Mascarenhas, commissões de café, fumo e outros generos do paiz, r. da Candelaria, 51 A.
- Bouchaud & Aubertie, r. da Assembleia, 75.
- Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 95. (Em liquidação.)
- Braga, Lopes & C., commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do General Camara, 4.
- Braga & Sobrinhos, commissarios de navios. generos nacionaes e estrangeiros, travessa do Commercio, 7. (Agentes do Banco Comm. de Braga, (pag. 615).
- Brandão & Teixeira, r. do Rosario, 61.
- Brandes, Kramer & C., importação e commissões, r. do General Camara, 59, e r. d'Alfandega, 60.
- Brandon (F.M.), consignações, r. d'Alfand., 46; reside praia do Flamengo, 38.
- Brandon & Harrah, importação e commissão, r. d'Alfandega, 46. (Em liquidação.)
- Braz José de Azevedo Vasconcellos, commissões, r. d'Alfandega, 39, e r. de Mariz e Barros, 33.
- Brito Junior & Girão, commissão de café, r. Primeiro de Março, 113.
- Bruno, Alves & Carneiro, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- Burnett, Wright & De Castro, commissões, r. do General Camara, 45.
- Cabral, Fonseca & C., r. da Saude, 25.
- Cabral, Lino & C., r. da Quitanda, 102.
- Dr. Caetano Furquim de Almeida, 2, 5, commissões de café, r. dos Benedictinos, 28, e r. do Conde de Bomfim, 6.
- Caetano da Silva, commissão de generos do paiz, r. da Candelaria, 4.
- Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- Caetano do Valle & C., commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- Cahen, Oppenheim & C., commissões e importação, r. d'Alfandega, 61.
- Calasans & C., commissões, r. de S. Bento, 33.
- Calbó y C., commissões e consignações, r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
- Caleb Bloomer Reeve, r. Prim. de Março, 78, reside r. da Atalaia, 5, Nitherohy.
- Camara & Andrade, commissões de algodão, fumo, toucinho, café, etc., r. de S. Pedro, 63.
- Camara & Gomes, commissões de tapioca e mais generos, r. de S. Bento, 39 e 44.
- Campos, Lobo & Carvalho, consignações, r. de S. Pedro, 42.
- Camillo Antonio Gonçalves & C., commissões, r. do Rosario, F.
- Camargo & C., commissarios de café, r. da Prainha, 85.
- Candido Leal, commissões.
- Caparica & Costa, commissões, r. Fresca, 24.
- Cardoso & Brito, r. do General Camara, 61.
- Cardoso Machado & Fritz, importação, r. do General Camara, 39.
- Carlos Arthur dos Santos, commissões, r. da Saude, 16.
- Carlos Luiz d'Alfonseca, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 101.
- Carlos Pfuhl & Watter, commissões, r. da Quitanda, 113.

- Carneiro & Irmão, commissões, r. do Hospicio, 5, 1º andar.
- Carregal & Bastos, commissões e consignações, r. da Candelaria, 6 B. com fabrica, r. do Espirito-Santo, 43.
- Carrière & Machado, consignações e commissões de generos estrangeiros, r. de Gonçalves Dias, 60, e travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Vide o art. 542.)
- Carvalho & Rocha, comm. de café e gen. do paiz e estr., r. de S. Pedro, 57.
- Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. de S. Bento, 30. (Em liquidação.)
- Casimiro Costa & C., commissões de café, r. da Prainha, 47.
- Castro & Lopes, commissões, r. de S. Bento, 34.
- Cerqueira, Abreu & Moreira, commissões, r. do Mercado, 70 e 71.
- Chagas, Duprat & C., commissões de café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
- Charles Spence Sons & C., importação e exportação, r. do General Camara, 44.
- Charles Teillon, commissões de diversos productos de Pariz, r. do Carmo.
- Charles Durham, exportação e importação, r. da Quitanda 129, e r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Claudio Simão de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 87.
- Coelho de Castro & C., commissões de café e outros generos, r. Municipal, 5.
- Coelho & Duarte, commissões de café e outros generos, r. da Prainha, 66.
- Coelho, Duarte & Irmão, commissões de mantimentos, r. do Mercado, 4.
- Coelho & Navarro, r. Nova de S. Bento, 23.
- Cordeiro & Irmão, commissões de café e outros generos, r. da Prainha, 101.
- Cordeiro, Poyares & C., commissões, r. do Rosario, 33.
- Cornelio & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
- Corrêa Bandeira & C., commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Corrêa de Sá & Pereira, consignações, r. do Rosario, B.
- Costa Fernandes & Carvalho, r. d'Assembléa, 108.
- Costa & Gallo, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alf., 31.
- Costa & Garcia da Silva, café e outros generos, r. da Prainha, 47.
- Cottia, Filho & Souza, commissões, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- Cruz & Irmão, commissões, becco da Lapa, 5.
- Cunha & Ferreira, commissões de café e outros generos, r. da Saude, 27.
- Cunha & Machado, commissões de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 72.
- Cunha, Maia & C., r. Primeiro de Março, 117. (Em liquidação.)
- Dalglish Thompson & C., consignatarios de generos de importação e exportação, r. de Theophilo Ottoni, 26. (Vide os arts. 513 e 720.)
- Daniel da Silva Machado, † 3 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 72; reside r. do Riachuelo, 110.
- David Saxe & Ribeiro, r. dos Ourives, 181.
- Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 75. (Em liquidação.)
- Domingos Alves Meira, 6, commissões, r. do Ouvidor, 25.
- Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, commissões de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
- Domingos Antonio de Oliveira, r. do General Camara, 11; reside r. do Conde d'Eu, 48.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, commissões, r. do Hospicio, 70, 1º andar, e r. de D. Maria, 5.
- Domingos Lopes Ferreira, commissões de café, r. da Saúde, 27.

- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Irmãos, commissões de molhados, r. do General Camara, 19.
- Domingos Xavier da Silva Braga & C., commissões e consignações, r. do Hospicio, 1, 2º andar.
- Dreyfus (H. N.), № 2 de P., № 2, principalmente commissões de brilhantes e joias, r. do General Camara, 55.
- Duarte, Prado & C., commissões, r. do General Camara, 11.
- Duarte Souza Junior, № 3 de P., commissões.
- Dutra, Chassim, Drummond & C., commissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 65.
- E. Baenwart & C., consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 27.
- Eduardo Candido Pereira de Carvalho & C., commissões de café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- Eduardo M. C. Mercier, consignações de vinhos e outros generos, r. da Quitanda, 5. (Vide *Notabilidades*, pag 93.)
- Eduardo da Motta & Vieira, r. do Rosario, 35. (Em liquidação.)
- Emilio Carrière, consignações e commissões de generos estrangeiros, travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Vide art. 532.)
- Erico Augusto Peña, consignações, r. da Quitanda, 117, e Cubango, 30, Nith.
- Esteves, Silveiras & Almeida, consignações de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 31.
- Euclides José Ramos & C., commissões, r. do Rosario, 81, sobrado.
- E. Kauffmann & Hoffmann, commissões, r. d'Alfandega, 25.
- Euler, Waeny & C., consignações, r. da Quitanda, 123, 1º andar.
- Evaristo de Oliveira e Souza, commissões, r. dos Ourives, 183.
- F. C. Soares da Silva, importação, r. Primeiro de Março, 47.
- F. Schmid, Scheitlin & C., r. do General Camara, 48.
- Faria, Bastos & C., commissões de assucar e outros generos do paiz, r. do Visconde de Itaboraahy, 23.
- Faria, Cunha & C., commissões de café, assucar, farinha e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- Faria & Miranda, commissões, r. de S. Christovão, 297.
- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, commissões e consignações, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- Feliciano Henrique & Sobrinho, commissões de café, r. de Bragança, 4.
- Felippe Adelino Alves, r. do Senador Eusebio, 40.
- Fernandes Góes & Figueiredo, commissões de café, r. d'Alfandega, 27.
- Ferraz & Astolpho, commissões de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 14.
- Ferreira de Araujo & C., commissões, r. dos Ourives, 177.
- Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
- Ferreira Lima & Nicolão Judice, r. de Th. Ottoni, 78, e r. V. d'Inhaúma, 77.
- Ferreira & Menezes, r. de S. Pedro, 28.
- Ferreira Ornellas & C, consignação de generos do paiz, r. dos Ourives, 175. (Em liquidação.)
- Ferreirinha, Reis & C., commissões de carne secca e assucar, r. do Ouvidor, 18.
- Figueira Campos & C., commissões de generos nacionaes e estrangeiros: recebem navios á consignação, r. do Visconde de Itaboraahy, 4.
- Fortes & C., commissões e consignações, r. de Theophilo Ottoni, 113.

- Francisco Anselmo da Silva Pilar & C., commissões de generos seccos do paiz, r. do Ouvidor, 10.
- Francisco Antunes de Nazareth, commissões e bilhetes de loteria (e vende estampilhas), r. de S. Pedro, 23.
- Dr. Francisco Caetano do Valle, commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- Francisco Casimiro Alberto da Costa, commissões de café, r. da Prainha, 47.
- Francisco Corrêa Diniz, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 175.
- Francisco de Figueiredo & C., commissões, r. d'Alfandega, 63.
- Francisco José Alves Leite Sobrinho, r. da Quitanda, 92.
- Francisco José Alves Souto, commissões de café e mais generos, r. dos Benedictinos, 27, e Campo Alegre, 22.
- Francisco Luiz Salgado, $\frac{1}{2}$ 2 de P., commissões e consignações de café, r. do Rosário, 88.
- Francisco Sauwen & C., agentes exportadores de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 45, e armazem n. 53.
- Francisco da Silva Mourão, commissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 89, 1º andar.
- Francisco de Souza Ferreira & C., commissões de café, fumo, algodão, e outros generos do paiz ou estrangeiros, r. da Prainha, 61.
- Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Rosario, 101.
- Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 32.
- Frederico Glette, commissões, r. do General Camara, 33.
- Frederico Carlos Theodoro Löhrs, consignações, r. dos Ourives, 104.
- Frederico Strack & C., consignações, r. do General Camara, 43, 50, 52 e 54.
- Freitas & Pinto Gomes, importação e exportação, r. Primeiro de Março, 107.
- Freitas & Riedy, commissões de café, r. d'Alfandega, 96.
- Friburgo & Filhos, commissões de café, r. Municipal, 16.
- G. L. Narret, importação e exportação de generos nacionaes.
- Galdino José de Bessa & C., commissões, r. do Hospicio, 91 e 95.
- Gaspard & Paille, importação e exportação, r. do Rosario, 85.
- Garcia Junior & Benjamin, commissões de café, r. da Prainha, 11.
- George Wilmot, commissões e conta propria, r. Primeiro de Março, 99.
- Germain Bloch, importação e commissões, unicos representantes dos cofres de ferro Fichet, de Pariz, r. dos Ourives, 113, sobr., e r. de D. Luiza, 55.
- Gervasio Irmão & C.
- Gomes Braga & Faria, commissões, r. da Quitanda, 95.
- Gomis & Pradez, importação, exportação e commissões, r. do General Camara, 35, sobrado.
- Gonçalves Roque & C., commissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 50.
- Gonçalves & Silva, commissões, r. do Rosario, 70, e Maltoso 45.
- Graça Castellões & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 49.
- Gracie, Ferreira & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 47, 1º andar.
- Guedes & C., commissões de café e mais generos do paiz, r. da Saude, 14.
- Guerreiro & C., commissões, r. do Rosario, 89.
- Guerreiro Lima & C., commissões e consignações, r. d'Alfandega, 49.
- Guilherme Morrissy, exportação e importação, r. da Quitanda, 131.

- Guimarães Junior, Albuquerque & C., commissões, r. dos Ourives, 147.
- Guimarães & Targini, consignações de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 78. (Em liquidação ; liquidante, Antonio Dias Targini.)
- G. & F. Beuttenmüller, commissões e importações. r. d'Alfandega, 59, 1º andar.
- Hamann & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 50.
- Hartwig Willumsen & C., commissões, r. d'Alfandega, 10.
- Hawkes, Whittle & C., importação, r. Primeiro de Março, 38.
- Heitor A. Ferreira, r. do Rosario, 55, sobrado, e r. do Desembagador Isidro, 9.
- Henri Evans Milford, consignações, r. do Ouvidor, 95.
- Henrique Harper, commissões, r. Primeiro de Março, 81.
- Henrique de Oliveira Lima, r. da Quitanda, 69, e Caes Novo da Gloria, 26.
- Henrique Pereira Leite Bastos, commissões, r. Primeiro de Março, 119, sobrado ; reside r. do Hospicio de Pedro II, 7.
- Hermann Sibeth, commissões, r. Primeiro de Março, 88, 1º andar.
- Hime, Zenha & Silveira, commissões de molhados, r. do Visconde de Itaborahy, 19, e r. Primeiro de Março, 64.
- Hubert (F.) & C., r. do General Camara, 40.
- H. de la Baune, consignações, r. d'Alfandega, 30. Agente, Manoel Vaz da Costa.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 70, e r. do Visconde de Itaborahy, 47, Nitherohy.
- Jacinto José de Souza, r. de S. Pedro, 2, 1º andar, escriptorio n. 6. (Carregador e fretador de barcos, quer para os portos do Imperio, quer para a Europa.)
- Jacinto Luiz Guerreiro, commissões de café, r. do Rosario, 89.
- Jacomo Nicolão de Vincenzi & Filho, commissões, r. Primeiro de Março, 107, 1º andar.
- Jalles, Mascarenhas, Gomes & C., commissões de generos do paiz, r. do Visconde de Itaborahy, 11.
- Januario Pires dos Santos, commissões e consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 44 e r. do Torres, 13, sobrado.
- Jeronymo Moreira da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz de todas as qualidades, r. do Hospicio, 70, 1º andar, e r. do Leopoldo.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 34; reside r. do Escobar, 4.
- Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4, consignações de café e outros generos, r. de S. Bento, 13 ; reside r. Bella do Principe, 35, Cattete.
- João Alves Salgueiro & C., commissões e consignações, r. do General Camara, 69.
- João Augusto de Castro Abreu Guimarães, commissões.
- João Cancio Pereira Soares, commissões e fretador de barcos, r. da Prainha.
- João Carneiro da Silva Braga, commissões de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João Castelpoggi, commissões, e vende por conta propria generos da Italia e da França, r. de S. Joaquim, 118.
- João Gomes Ribeiro de Avellar, commissão de café, r. dos Benedictinos, 30.
- João Jacques Roussiaux, commissões de brinquedos, r. Sete de Setembro, 33. (Casa de compras em Pariz. Vide *Notabilidades*, pag. 139.)

- João José Fernandes de Magalhães, commissões, r. Primeiro de Março, 77, 2º andar.
- João José Mendes, commissões e consignações, r. do Hospicio, 31.
- João José Pereira Junior, 6; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, commissões, r. da Prainha, 19, reside ponta do Cajú, 3.
- João José dos Reis & C., commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 45, e r. Primeiro de Março, 60.
- João Leoncio da Costa, commissões, r. Primeiro de Março, 109, 1º andar.
- João Mancio da Silva Franco, commissões de arroz, becco da Lapa, 44.
- J. M. de Miranda Leone, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 15, 1º andar.
- João Moreira dos Santos Andrade, r. do Mercado, 8.
- João Narciso Fernandes, r. Municipal, 44.
- João Pereira de Lemos, commissões de café, r. de S. Pedro, 10.
- João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 43, e r. da Princeza, 20, Cattete.
- João Rodrigues Castro Vianna, commissões de café e outros generos, r. da Prainha, 84.
- João Teixeira de Abreu, commissões de café, r. dos Benedictinos, 27, e r. do Riachuelo, 93.
- Joaquim Bernardino, Irmão & C., 6; 2, r. da Candelaria, 43.
- Joaquim José de Araujo Maia, commissões de café, r. Municipal, 47, e r. da Princeza, 93, Cajueiros.
- Joaquim José Cardoso Guimarães, commissões de generos nacionaes, r. de S. Bento, 31.
- Joaquim José Duarte Irmão & C., commissões de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 73, e largo dos Leões, 54 B.
- Joaquim José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 29, e r. da Quitanda, 133 A.
- Joaquim José de Oliveira Mattos; consignações, r. do Hospicio, 49.
- Joaquim Leite de Abreu, comm. de café e generos do paiz, r. dos Ourives, 169.
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consig. de café, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim de Mello Franco, commissões de café e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 58; reside r. de D. Luiza, 42.
- Joaquim Paula de Azevedo & C., r. do Rosario, 102.
- Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, 6; 2 de P., 3, commissões, r. d'Alfandega, 6, 1º andar.
- Joaquim Ramos de Oliveira Lima, commissões de café, r. de S. Bento, 37.
- Joaquim Rodrigues Vieira & C., r. do Rosario, 35.
- John Bradshaw & C., importação e exportação, r. da Quitanda, 134.
- John Petty & C., commissões e importação, r. de Theophilo Ottoni, 44.
- José Antonio Alves de Carvalho & C. r. do Visconde de Itaborahy, 9; reside r. do Marquez de Abrantes, 5.
- José Antonio Gonçalves dos Santos, 2 de P., commissões e consignações, r. d'Alfandega, 2, e ladeira do Pinheiro, 12.
- José de Araujo Rangel, commissões, r. do Hospicio, 49, sobrado.
- José Augusto Freitas Coutinho, r. de Theophilo Ottoni, 8, e praça do Duque de Saxe, 10.
- José Bento Rodrigues Pereira, commissões de café, algodão e todo os mais generos nacionaes e estrangeiros.

- José Bernardo Brandão, commissões de café e outros generos do paiz, r. d'Alfandega, 39. (Em liquidação.)
- José Caetano da Silva, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. do General Camara, 82.
- José Caetano do Valle Sobrinho, commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20: reside r. do Desembargador Isidro, 22.
- José da Costa Monteiro, 2 de P., r. Primeiro de Março, 37.
- José Duarte, Irmão & C., commissões de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 73.
- José Duarte Ferreira.
- José Ferreira Cardoso & C., commissões de café, r. Municipal, 9.
- José Gonçalves da Costa Vianna, commissões, r. de S. Pedro, 69.
- José Gonçalves Pecego Junior, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do General Camara, 63, sobrado.
- José Guedes Nogueira Filho, commissões, r. dos Ourives, 163.
- José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
- José Joaquim Ferreira Margarido, commissões, r. Municipal, 9.
- José Joaquim Gomes de Abreu, 2 de P., commissões, r. do General Camara, 4, e r. de S. Raphael, 6.
- José Langley & C., commissões e consignações de carne secca e mantimentos, r. do Rosario, 19.
- José Lazary Junior, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 29, sobrado, e r. da Candelaria, 7, 2º andar.
- José Luiz do Livramento, 6, commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.
- José Machado Coelho, 5; 2, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 39.
- José Marcellino da Costa e Sá (Visconde de S. Christovão), commissões de café, ladeira de Felipe Nery, 2, e Retiro Saudoso, 17.
- José Marcellino da Costa e Sá Filho, commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, lad. de Felipe Nery, 2, e Retiro Saudoso, 17.
- José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 27.
- José M. Frias & Hijos, commissões, r. da Quitanda, 117, sobr., e Cattete, 253.
- José Marques Moreira, r. da Candelaria, 9.
- José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José Passos Ferreira & C., commissões, r. da Candelaria, 40 A.
- José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. do Hospicio, 54.
- José Pereira Soares, 4; 2 de P., commissões, r. dos Benedictinos, 14 e 15; reside r. do Rezende, 94.
- José Pinto Mourão Bastos, commissões de generos do paiz, r. do General Camara, 1.
- José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, commissões de generos nacionaes, r. de Theophilo Ottoni, 20, e em Capivary de Pouso-Alto, Minas Geraes.
- José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio-Grande, r. do Carmo, 43, e r. Primeiro de Março, 35.
- José Romaguera, commissões e consignações, r. Primeiro de Março, 74.
- José Salgado Zeuha & C., commissões, r. de S. Pedro, 3.
- José de Souza Lima, commissões de café, r. Primeiro de Março, 92.

- José de Souza Medina & C., commissões de café e outros generos, praça do General Osorio, 57.
- José Theodoro do Nascimento & C., commissões de café, r. de S. Bento, 37.
- José Toszé, commissões de productos geraes italianos, r. Primeiro de Março, 60.
- Joseph M. Wright & C., importação e exportação, r. Primeiro de Março, 8.
- José Vicente Tourinho, commissões, r. da Quitanda, 139, e r. da Boa-Vista, Tijuca.
- Jules Azinières, commissões e importações, r. do Hospieio, 87, sobrado.
- Julio Bourbon & C., commissões de generos estrangeiros, r. Primeiro de Março, 78, 1º andar; reside r. de S. Carlos, 55, Nitherohy.
- Julio Cesar de Souza Cardoso, commissões de café, r. da Prainha, 62.
- Kirchoffer & C., r. d'Alfandega, 44.
- Klingelhoefer & C., consignações, r. d'Alfandega, 38.
- Lackemann & C., commissões e consignações, e deposito de vidros e porcellanas, r. de S. Pedro, 67.
- Lacerda & Nogueira, r. de S. Pedro, 69, sobrado.
- Lagarde (Vicente), ☉, commissões, importação e exportação, r. do Lavradio, 94, Jardim de Recreio.
- Le-Cocq. Oliveira & C., commissões em geral. Agentes da Imperial Companhia de Seguros contra Fogo, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Lehmann & Vianna, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 93.
- Leite de Campos & C., commissões de café, r. de S. Bento, 39 e 41.
- Leite & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 20.
- Leite Frazão & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 18.
- Leite & Januario, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 44.
- Leite & Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 44. (Em liquidação.)
- Leivas, Saraiva & C., recebem á consignação quaesquer generos nacionaes e estrangeiros, navios, etc., e encarregão-se de compras e remessas, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, commissões, r. Primeiro de Março, 95.
- L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 69. Casa em Pariz.
- Liberato Irmãos, commissões e consignações, r. de Theophilo Ottoni, 74, 1º and.
- Lima, Ribeiro & Carvalho, r. de S. Pedro, 53 e 63.
- Lopes da Costa & C., r. do Visconde de Inhaúma, 59, e Theophilo Ottoni, 72.
- Lucio da Camara & Cunha, commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 117.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 9; reside r. do Cattete, 138.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Candelaria, 44, e Lorangeiras, 62.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, ☉ 6, r. dos Ourives, 141; reside r. da America, 104.
- Luiz Lartigue, r. Nova do Ouvidor, commissões e importações.
- Luiz Laureys, importação e exportação, r. do General Camara, 49. (Europa.) Gerentes Luiz Laureys Junior e Carlos Alexandre Raynsford.
- Luiz Lopes Cooper & C., consignações, r. d'Alfandega, 38, e r. da Boa-Vista, 1, Saude. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
- Luiz Manoel da Silva Anachoreta, r. do Ouvidor, 62 A, e pr. de Botafogo, 96.

- Luiz Marcellino da Costa, consignações e importações, r. d'Alfaudega, 31.
- Luiz Rodrigues da Cunha, comissões de café, r. da Saude, 27; reside r. de Silva Manoel, 53.
- Luiz Ziguago, importação e exportação, r. de Theophilo Ottoni, 19.
- Lutz & C., consignações, r. do General Camara, 42.
- Macedo Sobrinho & Abreu, comissões de café e outros generos, r. Primeiro de Março, 155.
- Magalhães & Brito, comissões, r. Primeiro de Março, 99.
- Magalhães, Graça & C., comissões, de drogas e ferragens, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Magalhães & Irmão, comissões, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Manoel de Almeida Ribeiro & C., comm., r. do Visconde de Inhaúma, 48.
- Manoel Avelino da Silva Braga, consignações, r. de S. Bento, 49. (Vide *Notabilidades*, pag. 147.)
- Manoel Bento de Faria Junior, consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, r. de Theophilo Ottoni, 72.
- Manoel Cardoso da Silva, comissões, r. dos Benedictinos, 25.
- Manoel Carlos da Silva Araujo, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Uruguayana, 2, e r. da Misericordia, 68.
- Manoel Francisco da Silva Novaes, comissões, consignações, e conta propria, r. da Candelaria, 9.
- Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. da Candelaria, 57.
- Manoel José de Carvalho Cunha, comissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 117.
- Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1º and.: res. r. de S. Clemente, 158.
- Manoel José de Freitas Guimarães, comissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 68 e 79.
- Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, comissões de café, r. dos Benedictinos, 14; reside r. da Boa-Viagem, 3, S. Domingos.
- Manoel Martins Bastos & C., comissões, praça das Marinhas, 37 e 38.
- Manoel Martins da Silva Vianna & C., r. da Quitanda, 93. (Ausente.)
- Manoel Pereira Rodrigues Porto, comissões de café, r. da Saude, 19.
- Manoel Pereira de Sá Rego, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do General Camara, 4, sobrado.
- Manoel Pinto Ferreira de Magalhães, comissões, r. de S. Pedro, 2.
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, comissões, r. do Hospicio, 5 A; reside r. de Estacio de Sá, 11.
- Manoel dos Santos Romano, comissões, r. Sete de Setembro, 20, 2º andar.
- Manoel da Sª Costa Pereira, comm., r. da Quitanda, 139, e r. de S. Joaquim, 150.
- Manoel Vaz da Costa, r. do Hospicio, 70, e r. do Rosario, 72, sobrado.
- Manoel Xavier de Figueiredo, comissões, r. do General Camara, 235, e r. do Hospicio, 157.
- Margarido & Irmão, comissões, r. de S. Pedro, 68.
- Marinho & Bibiano, comissões, r. de S. Pedro, 122.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Marques da Costa & C., comissões, r. Primeiro de Março, 78.
- Marrocos Mendes & C., comm. de café e outros generos, r. do Gen. Camara, 17.
- Marschhausen & C. (A. E.), r. da Quitanda, 48, sobrado.
- Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 82.

- M. Alves de Souza & C., commissões de ouro, pedras e algodão, r. da Quitanda, 141; reside r. Therezina, 3, Santa Thereza.
- Mattmann Drummond & C., r. do Rosario, 23.
- Mattos, Assis, Souza & C., consignatarios de café, fumo e varios generos do paiz, r. de S. Bento, 26.
- Mattos Junior & C., r. do General Camara, 8.
- Mattos Castro & C., commissões de generos e de conta propria, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- M. May & C., commissões de generos estrangeiros, r. d'Alfandega, 51, com casa em Pariz, rue des Petites Écuries, 42.
- Mendes & Garcia, commissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Mendes de Oliveira & C., commissões e conta propria.
- Mendes Quirino & Pinto, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 18.
- Menezes & Pinto, commissões de café, r. Municipal, 22.
- Miranda Azevedo & C., commissões, r. Primeiro de Março, 26.
- Miranda Jordão & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 19.
- Miranda Monteiro & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Prainha, 84.
- Miranda & Tremembé, commissões de café, r. da Candelaria 47.
- Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 48.
- Moncorvo, Alves Teixeira & Oliveira, r. da Saude, 20.
- Montandon, Houldi & C., commissões, importação e exportação, r. d'Alfandega, 66.
- Monteiro de Castro & Irmão, commissões de café e algodão, r. Municipal, 8.
- Monteiro, Irmão & C., commissões de café, assucar, algodão e outros generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- Monteiro Machado & Paulino, commissões de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 57.
- Moreira, Motta, & C., r. da Candelaria, 26.
- Moreira da Silva & Sol, travessa do Commercio, 20. (Vide o art. 495.)
- Narcise, Costa & Canedo, commissões de café, assucar e outros generos, r. Municipal, 11.
- Nogueira & Saragoça, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 129.
- Norton, Megaw & Youle, r. do Visconde de Inhaúma, 20. Agentes dos Vapores de Liverpool.
- Nunes Pereira & C., commissões, travessa do Commercio, 13.
- Oliveira Freitas & Carvalho, commissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 39.
- Oliveira & Junqueira, commissões de generos do paiz, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
- Oscar Philippi & C., commissões, r. d'Alfandega, 83.
- P. S. Nicolson & C., importação e exportação, r. do Visconde de Inhaúma, 22.
- Paula Lima Irmãos & Monteiro, consignações de café, r. da Saude, 12.
- Paula Ramos & Torres, praça do Mercado, 74, 76 e 78.
- Paulino Nunes & Xavier, commissões de café e gen. do paiz, r. Municipal, 13.
- Pedro Soares de Mello, r. de Theophilo Ottoni, 4.
- Pedroso & França (successores de João Pedroso do Amaral Brandão), commissões de café e outros generos do paiz, r. da Saude, 33.
- Penha, Pimenta & C., commissões de café, fumo, toucinho, queijos e mais generos do paiz, r. Primeiro de Março, 141.
- Pereira de Faria & C., consignações, r. do General Camara, 21, e em

- Londres, Great Winchester Street Buildings, 7.— Agente, Marcolino José de Souza, r. do Príncipe, 108.
- Pereira Lima & Nicoláo Judice, commissões de café, fumo, algodão e outros generos do paiz, r. da Saude, 12. (Em liquidação.)
- Pereira da Silva & Teixeira, r. de Bragança, 15, e Príncipe, 42, Cajueiros.
- Pergentino de Aquino Fonseca, commissões.
- Pinto, Costa & C., consignações, r. de S. Pedro, 8, e r. Primeiro de Março, 73.
- Quirino Gomes & C., commissões (e descontos), r. da Candelaria, 44, 1º andar. Gerente, Antonio Augusto Pereira de Barros.
- Ramos & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Prainha, 5.
- Reis Brandão & C., successores de Brandão & Reis, r. do Rosario, 6, e Rio-Comprido, 48.
- Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61, e r. de D. Manoel.
- Rocha & Mello, consignações, e commissões de café, r. Sete de Setembro, 45.
- Rocha & Seixas, commissões, r. do Rosario, 109.
- Rocha, Sobrinho & Arantes, comm. de generos do paiz, r. Ourives, 13. (Em liquidação.)
- Rocha & Sobrinho, commissões, r. dos Ourives, 13. (Em liquidação.)
- Romeiro, Marcondes & Pinheiro, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Ourives, 153.
- Roquette Silva & C., commissões de generos do paiz, r. dos Ourives, 141.
- Rouchon Irmãos, r. do Hospicio, 93.
- Rôxo, Monteiro & Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Ruella, Gomes, Moraes & C., consignações de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. da Prainha, 70.
- S. & M. Bloch Irmãos, r. Albouy, 7, em Pariz, representados por J. Grumbach, r. d'Alfandega, 62, sobrado. (Deposito geral de artigos de Paris.)
- Samuel Irmãos & C., commissarios, r. da Quitanda, 129.
- Sanches, Romaguera Hijos & C. (successores de Jayme Romaguera), commissões, r. do General Camara, 45.
- Santiago & Irmão, commissões, r. de S. Pedro, 20.
- Santos, Ferraz & C., commissões, r. Primeiro de Março, 54.
- Santos Pereira & Sá, r. de Theophilo Ottoni, 74.
- São Paulo & Genró, commissões e quaesquer generos do interior, r. da Uruguayana, 131.
- Sauer & Theisen, consignações e commissões de generos de importação e exportação, r. da Quitanda, 44; e em Paris, r. Lafayette, 73.
- Schwartz Irmãos, importações, r. da Quitanda, 115.
- Schwind, Mc. Kinnel & C., commissões, r. d'Alfandega, 22.
- Sebastião Fernandes de Andrade e Silva, commissões e consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
- Sequeira Dias Irmãos, commissões de café, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- Seraphim Rabello Soares, commissões de café, r. do Hospicio, 25.
- Sibeth & C., importação, commissões e consignações. Gerente, Augusto Pfaltzgraff, r. d'Alfandega, 44.
- Silva Almeida & Bôa, r. do Mercado, 6, e praça das Marinhas, 4.
- Silva, Fonseca & C., commissões, r. da Prainha, 25.

- Silva Tumba Junior, comm. de café e outros generos do paiz, r. d'Alf., 99.
 Simão de Sampaio Leite, ¶ 2, commissões de café, r. do Visc. de Inhaúma, 44.
 Soares & Irmão, commissões, r. dos Ourives, 48.
 Soares, Quartim, Torres & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 14 e 16.
 Souza Breves & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 26.
 Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. do Hospicio, 25.
 Teixeira de Carvalho & Santos, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 48, sobr.
 Teixeira de Castro & Malafaia, commissões de café, r. Municipal, 12.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, consig. de café e algodão, r. d'Alfandega, 29.
 Teixeira Leite & C., consignações de café e generos do paiz, r. Municip., 15.
 Thomaz Frederico Gardner, r. de S. Pedro, 72, sobrado. (Ausente.)
TOBIAS LUCIANO FIGUEIRA DE MELLO, commissões de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 70; reside r. de Olinda, 8.
 Tourinho & Othon Leonardo, r. da Quitanda, 139.
 Tross Irmãos, commissões, r. d'Alfandega, 42.
 Vaz Teixeira & Pinho, consignações, praça das Marinhas, 10.
 Vianna & Carneiro, commissões, r. do General Camara, 12.
 Victorino Alves Netto & C., comm. de generos do paiz, r. de S. Bento, 5.
 Victorino Ferreira da Silva Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 71.
 Victorino José Leal, r. d'Alfandega, 20.
 Victorino Nunes de Carvalho & C., commissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 84.
 Visconde da Parahyba, ¶ 2, ¶ 3, consignações de café, r. dos Bened., 30.
 Victorino Pinto de Sá Passos & C., commissões, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
 Victorino Rodrigues Ribeiro, ¶ 2, r. Municipal, 19; reside r. do General Polydoro, 26, Botafogo. (Europa.)
 Viuva Albino Lucio, Filho & Cunha, commissões de café e outros generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 74.
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. do Hospicio, 49, sobrado.
 Viuva Guimarães & Targini, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 78.
 Viuva Portella & C., commissões, r. do General Camara, 26.
 Vogeler & Binnius, consignações, r. d'Alfandega, 40.
 Vogt & C., commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 80.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do General Camara, 64.
 Wahncou & C., commissões, r. d'Alfandega, 35.
 Watter Payn Lesueur, r. da Alfandega, 22.
 Wenceslão Guimarães & Pinho, consignações, r. de S. Pedro, 72.
 Wilhelm Westerkamp, importação, exportação e commissões, r. d'Alfandega, 35; reside r. de Santo Amaro, 71.
 Wille, Schmilinsky & C., consignações, r. do General Camara, 41.
 William Iatam, r. Primeiro de Março, 89, sobrado., e r. de S. Clemente, 150.
 Xavier, Gontijo & C., commissões, r. Primeiro de Março, 103.
 Xavier Pacheco & Irmão, importação e comm., r. de Theophilo Ottoni, 131.
 Xavier Rosa & Vianna, r. Primeiro de Março, 60.
 Zeferino José da Rocha & C., r. do Gen. Camara, 9; reside r. do Escobar, 75.

Armazens e Mercadores de Livros. [488.

- Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 22.
 Antonio Alexandre Lopes do Couto, 2 de P., editor em Lisboa, r. da Quitanda, 24.
 Antonio José Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 90.
 B. J. dos Santos Ferráz, r. de S. Pedro, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 154.)
 Brady & C., r. da Candelaria, esquina da r. de Theophilo Ottoni. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
 B. L. Garnier, 6; 3 de P., livreiro editor do Instituto Historico e Geographico, r. do Ouvidor, 65.

LIVRARIA UNIVERSAL

DOS IRMÃOS

E. & H. LAEMMERT

66, RUA DO OUVIDOR, 66

(Estabelecidos em 1828, r. de Gonçalves Dias, 60; 1833—1868, r. da Quitanda, 77; desde 1868, r. do Ouvidor, 66.)

Livraria Universal, rua do Ouvidor, 66

Além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já editadas por sua casa, a maior parte sobre assumptos scientificos e sérios, têm o mais completo sortimento de livros das linguas cultas europeas, jornaes francezes, allemães e inglezes, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços. (Expedição para todas as provincias do Imperio.)

Emilio Dupont, r. de Gonçalves Dias, 71.

Ernesto Germack Possollo, r. do Ouvidor, 81, e largo da Lapa, 50.

Fernandes & C., r. de S. José, 91 e 93.

Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 64.

Julio Matheus dos Santos & C., r. do Mercado, 75.

José Neves Pinto & C., r. da Quitanda, 124 e 145.

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 18.

Lombaerts & C., r. dos Ourives, 7. (E assignaturas de jornaes.)

Manoel Teixeira Maciel, r. da Misericordia, 6.

Moreira Maximino & C., r. da Quitanda, 111 e 120 A.

Nicolão A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 48. (Especialidade: livros collegiaes e academicos.)

Richard Matthes, livraria e bibliotheca allemã (gabinete de leitura), r. do Hospicio, 82, sobrado.

Soares & Niemeyer (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Livreiros-antiquarios e Alfarrabistas. [488 a

A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 75.

Antonio Teixeira de Castro Dias, r. de Theophilo Ottoni, 154.

João Martins Ribeiro, r. da Uruguayana, 3.

José Gomes de Azevedo (novos e usados), r. da Uruguayana, 32.
 Maximiano da Costa Honorato, r. de S. José, 40.
 Seraphim José Alves, praça de D. Pedro II, 16.

Depositos das Escripturas Sagradas. [488 b

Da «British & Foreign Bible Society». Gerente, José Maria Martins de Carvalho, r. Sete de Setembro, 71.
Livraria Evangelica. — Deposito de Biblias e Tratados religiosos, livros para a infancia, etc., travessa da Barreira, 15.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [489

Almeida & Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 139.
 Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama.
 Antêro Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Azevedo, Rocha & C. (successores de Azevedo & C., com fabrica de fiação e tecidos de algodão, denominada «S. Pedro de Alcantara», na Rhenania, em Petropolis); escriptorio r. Primeiro de Março, 98, sobrado.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2.
 Manoel Vaz da Costa, r. do Rosario, 72; r. do Hospicio, 70, sobrado, e r. d'Alfandega, 1. (Panno de algodão de Minas, Santo Aleixo, etc.)
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 78. (Algodão de Minas e Bahia. Deposito da fabrica de Santa Thereza, de Paraty.)
 Martins Irmãos, r. Primeiro de Março, 23.
 Mascarenhas Irmãos, r. Primeiro de Março, 103. (Vide *Notabilidades*, pag. 107.)
 Ribeiro, Couto & C. (pannos de algodão), r. Primeiro de Março, 86.
 Simas & C., r. d'Alfandega, 8.
 Walter Payn Le Sueur, r. d'Alfandega, 22.

Armazens de Aves, Ovos, etc. [490

Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82, 83 e 84.
 Joaquim José de Faria & C., com grande sortimento de generos pertencentes ao mesmo negocio, praça do Mercado, 97.
 (Maior numero se acha no artigo 577, *Praça do Mercado.*)

Armazens de Assucar. [491

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 23.
 Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 31.
 Bernardino José de Pinna, r. do Rosario, 127 A.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 7. (Por atacado e a varejo.)
 Emilio Teixeira Nunes, r. de S. José, 6.
 Ferreirinha, Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 Mansell Carré & C., r. do Hospicio, 1, e r. da Saude, 130.
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 154. (Europa.)
 Manoel Pereira Liberato Junior, r. de Theophilo Ottoni, 5.
 Manoel Pereira Machado, r. do Rosario, 42.
 Narciso, Costa & Canedo, r. da Candelaria, 51.

Santos & Pinto, r. do Ouvidor 16.

Teixeira da Silva & Guimarães, r. do Mercado, 5, e travessa do Commercio, 6.
Vieira, Martins Mattos & C., travessa do Commercio, 9.

Consignatarios de Assucar de Campos, etc. [492

A. Xavier Leite & C., r. d'Alfandega, 13.

Bernardino José de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 51.

Carneiro Motta & C., r. de Theophilo Ottoni, 76.

F. A. Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alf., 24, 1º andar. (De Pernambuco.)

José Pedro Monteiro, r. do Hospicio, 54.

Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 14.

Pedroso & França, r. da Saude, 33. (De Pernambuco.)

Victorino Pinto de Sá Passos & C., r. de S. Pedro, 42, sobrado.

Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, r. do Hospicio, 49, sobrado.

Armazens e depositos de Azeite de todas as qualidades. [493.

Custodio Moreira Coelho Junior & C., becco da Lapa dos Mercadores, 9.

Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.

Vaz, Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10. (Dep. de azeite de amendoim.)

Armazens de Café e Ensaque. [494

A. Emilio Marschhausen & C. r. da Quitanda, 48, sobrado.

Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.

Antonio José Alves Coelho, 2 de P., r. de S. Bento, 22 e 23.

Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, r. Primeiro de Março, 109.

Antonio Nunes de Oliveira Alves.

Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19, e r. do General Polydoro, 16. (Europa.)

Manoel de Araujo Coelho, r. de S. Bento, 31.

Barão de Magdalena, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 72.

Bastos, Torres & Moura, r. de S. Bento, 48.

Barreiros & Souza, r. Municipal, 26.

Bernardino & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 67.

Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 67.

Cabral & C., r. da Quitanda, 152.

Cabral, Fonseca & C., r. da Saude, 25.

Camara & Gomes, r. de S. Bento, 39 e 44.

Cornelio & C., r. dos Benedictinos, 15.

Elias Dias Novaes, r. de Bragança, 29, e r. do Jockey Club, 31.

Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14, e r. do Riachuelo, 13.

Garcia Junior & Benjamin, r. da Prainha, 11.

Gonçalves Roque & C., r. do Visconde de Inhaúma, 50.

Guedes & C., r. da Saude, 14.

Goulart & Novaes, r. de Bragança, 13.

Hygino José Goulart, 3, 6, r. de Bragança, 13; reside r. do Principe, 26, Cajueiros.

James Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 79, e r. do Senador Cassiano, 4 A.

João Rodrigues Castro Vianna, r. da Prainha, 84.

- John Moorc & C., r. da Candelaria, 8.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12: depositos na mesma rua, 4, 6, 8, 10, 11, 13 e 14.
 José Bento Rodrigues Monteiro, 2, r. de S. Bento, 12.
 José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.
 José de Souza Medina & C., r. d'Alfandega, 117.
 Julio Cesar de Souza Cardoso, r. da Prainha, 62.
 Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 3.
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 49 (e pedras açorianas para moinhos de todos os tamanhos; é o primeiro estabelecimento deste genero neste Imperio.) (Vide *Notabilidades*, pag. 147.)
 Manoel José Monteiro, 2, r. de S. Bento, 16.
 Mattes Castro & C., r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Ponciano Machado & C., r. do Visconde de Inhaúma, 38.
 Pereira Soares & C., r. da Prainha, 65.
 P. L. da Costa & Irmão, r. de S. Bento, 41.
 Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
 Roxo Monteiro & Lemos, r. dos Benedictinos, 10.
 Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.
 Teixeira de Carvalho & Malafaia, r. Municipal, 12.
 Veiga & C., r. dos Benedictinos, 3.
 Victorino Antonio da Silva, r. de S. Bento, 54.
 Victorino Ferreira da Silva Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 71.

Armazens de Carne Secca, Arroz, Toucinho, Café, Mate, Queijos e Mantimentos. [495

- Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 169.
 Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 8.
 Antonio de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 e 4.
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2. (Europa.)
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Mercado, 19.
 Antonio Joaquim de Carvalho Lima (successor de Pinheiro Bastos & Lima), r. Primeiro de Março, 76, e r. de Santo Amaro, 70.
 Antonio José de Araujo Vianna, r. da Prainha 20.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.
 Antonio José Duarte & C., becco da Lapa, 11.
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 5.
 Aurelio José Leite & C., becco da Lapa, 11. (Em liquidação)
 Antonio Marques Pinto & C., r. do Mercado, 64.
 Barbosa Braga, Lopes & C., r. do General Camara, 4.
 Bastos, Tinoco & C., r. do Mercado, 11.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 7.
 Camillo Antonio Gonçalves & C., r. do Rosario, F.
 Campos, Azevedo & C., r. do Ouvidor, 3.
 Coelho Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10 e 14. (Em liquidação.)
 Coelho da Rocha & Marques, travessa do Commercio, 11.
 Corrêa de Sá & Pereira, r. do Rosario, B.
 Costa Torres, Silva & Machado, r. da Candelaria, 20.
 Custodio Moreira Coelho Junior & C., becco da Lapa, 9. (Graxa e sebo.)

- Domingos Alves Meira, 6, r. do Ouvidor, 25. (Carne secca, toucinho, arroz e commissões.)
 Duarte & Irmãos, r. do Mercado, 4.
 Ferraz & Lage, r. do Ouvidor, 20.
 Ferreirinha, Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 Franciseo Anselmo da Silva Pilar & C., r. do Ouvidor, 10.
 Franciseo de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 29.
 Francisco José Fernandes Lopes, r. do Ouvidor, 5.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 66.
 Francisco de Miranda Castro e José Ferreira da Silva Brandão, r. do Rosario, 17 A.
 Francisco de Salles Pacheco, r. da Candelaria, 22. (Por atacado.)
 Freitas & Miranda, r. do Rosario, 120.
 Guimarães & Mendes, travessa do Commercio, 8.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e fumo.)
 Joaquim Moitinho Maia, r. da Saude, 147.
 Joaquim de Souza Marques, travessa do Commercio, B.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 68.
 José Alves da Costa Nunes, r. do Rosario, 19.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 32.
 José Langley & C., r. do Rosario, 19, e r. da Candelaria, 7. (E commissões.)
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José da Motta Pinto, r. do Rosario, 9 e 11.
 José Ribeiro de Freitas & C., r. do Ouvidor, 15.
 Leite, Sampaio & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado.)
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2.
 Manoel da Costa Maciel, r. do Ouvidor, 15.
 Manoel José de Araujo Pereira (Herdeiros de), r. do Rosario, 24.
 Manoel José Ferreira de Macedo & C., becco das Cancellas, 1 A.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 26.
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 8.
 Monteiro Guimarães & C., r. do Mercado, 69.
 Moreira, Motta & C., r. da Candelaria, 26. (Queijos, toucinho e mate.)

MOREIRA DA SILVA & SOL

Com armazem de carne secca, toucinho, linguas, assucar, arroz, sabão, vélas, fumo em rôlo, etc., etc., e consignações.

20 TRAVESSA DO COMMERCIO 20

A firma **Ribeiro, Porto & Sol**, dissolveu-se amigavelmente em 31 de Dezembro de 1873, ficando a liquidação da mesma a cargo desta.

- Oliveira & Barroso, r. do Rosario, 46.
 Oliveira Silva & Villela, r. de Bragança, 27.
 Oliveira Brito & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.
 Reis, Brandão & C., successores de Brandão & C., r. do Rosario, 6.

Salvador Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 58.
 Santos & Pinho (toucinho, linguas e carne secca), r. do Ouvidor, 16.
 Silva Almeida & Bôa, r. do Mercado, 6, e praça das Marinhas, 4.
 Silva, Fonseca & C., r. da Prainha, 25.
 Silverio Moreira de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 1 A. (E commissões.)
 Simões & C., r. do Mercado, 67 e 68.
 Souto, Sobrinho & C. r. do Senador Eusebio, 103.
 Teixeira & Avellar, r. do Mercado, 58 e 59.
 Teixeira Figueiró & C., r. de D. Manoel, 18.
 Teixeira da Silva & Guimarães, r. do Mercado, 5, e trav. do Commercio, 6.
 Vianna Silva & C., r. da Prainha, 32.
 Vieira, Martins, Mattos & C., travessa do Commercio, 9.
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 33.
 Viuva Coelho & Rocha, r. de S. Bento, 3.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke, para machinas, cosinha, vapor, forja, caieira, locomotivas e fundições. [496]

Alves & Martins, r. da Gambôa, 86, 88, 90, e r. de Theophilo Ottoni, 63.
 Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 75, 1º andar.
 Cunha & Pacheco, para pedidos, r. da Candelaria, 5; deposito, praça Vinte e Oito de Setembro, 4, ao lado do Trapiche Mauá, e praia da Chichorra, 231.
 E. P. Wilson & C., importadores e contratadores, praça das Marinhas, 2, sobr.
 João Alves Ribeiro Cirne, r. da Conceição, 93, e r. de S. Joaquim, 134.
 João Pinto da Cunha Maia, 3, r. do Riachuelo, 113.
 Rodrigues Mascarenhas & C., r. da Quitanda, 149, e deposito r. da Gambôa, 16.
 Silva Monteiro & C., successores de Monteiro, Irmãos & Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34, r. da Prainha, 9, e r. de Bragança, 28.
 Soares de Oliveira & C., r. de S. Pedro, 51.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 147, r. de S. Pedro, 86, e na mesma fabrica do gaz, na r. do Senador Eusebio.

Armazens de Conservas Alimentares. [497]

Avelino Ferreira & C., r. d'Assembléa, 71.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 119, e r. de Gonçalves Dias, 68.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70, e r. do Mattoso, 45.
 João Antonio da Costa Carvalho, 6; 2 de P., r. do Hospicio, 40. (Vide o art. 517.)
 Gouthière & Wagner, r. de Santo Antonio, 14. (Fabricantes.)
 Guimarães & Filhos, r. do Ouvidor, 30 e 32.
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 7.
 Mourão & Gomes, r. d'Assembléa, 61.
 Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 98.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 44.
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 23, e 25.

Armazens e Lojas de Drogas, Medicamentos e Productos Chemicos, Pharmaceuticos, etc. [498]

Aleixo Gary, r. de Gonçalves Dias, 47. (Vide *Notabilidades*, pag. 34.)
 André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Not.*, pag. 31.)

- Dr. Antonio Alves Ferreira, ☉ 6; ✚ 2 de P., r. d'Assembléa, 69. (Em grande escala.)
- Antéro, Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- Antonio da Costa Moraes, r. Primeiro de Março, 1.
- Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 167.
- Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 17.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 27 A.
- Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. da Quitanda, 109 A; reside r. do Lavradio, 40.
- Augusto Meunier, r. do Carmo, 24, e Praia de S. Christovão, 149.
- Banchieri & De-Simoni, r. Primeiro de Março, 60, sobrado.
- Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 12. (Vide *Notabilidades*, pag. 27.)
- Bernardino José de Cerqueira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 77.
- Berrini & C., r. da Candelaria, 2. (Com grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica. Deposito de chocolate da sua fabrica.)
- Carrière & Machado, travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Representante da casa Lamoureux & Gendrot, de Pariz, e da casa de Bourgeois Rocque d'Ivry, Pariz. Vide art. 532.)
- Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32, e Estacio de Sá, 16 e 18.
- Charles Teillon, r. do Carmo, 14.
- Cirne & C., r. de Bragança, 3, sobrado.
- Custodio Americo dos Santos, r. Primeiro de Março, 6, e r. de Haddock Lobo, 90.
- Dias da Costa & C., r. dos Ourives, 127. (Por atacado e a varejo.)
- Domingos da Silva Lopes & C., r. d'Alfandega, 19.
- Eduardo Julio Janvrot, ✚ 3, r. da Quitanda, 35, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
- Eduardo Mc. Mercier, r. da Quitanda, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 93).
- Ernesto Frederico dos Santos, r. do Aréal, 8.
- Fernandes Irmão & Girão, r. do Hospicio, 76. (Vide *Notabilidades*, pags. 61 a 64.)
- Ferreira & C., largo da Imperatriz, 54, Pharmacia *Santa Cruz*.
- Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 22. (Deposito das aguas alcalino-gazosas de Vidago. Vide *Notabilidades*, Pharmacia Imperial, pag. 32 e 33.)
- Frederico W. Dickinson, r. Primeiro de Março, 60.
- Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 15.
- Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 83.
- Gouvêa & Silva, r. de S. Pedro, 79.
- Hermann Schlobach & Costa, r. dos Ourives, 40.
- João Urner, largo de S. Francisco de Paula, 2.
- Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 27.
- J. T. da S.^a Monteiro & C., r. d'Alfandega, 71.
- José Bernardo Alves, r. de S. Pedro, 89.
- Julio Bourbon & C., agentes da fabrica de drogas de John Wyman, 122, Fore Street, Londres; r. Primeiro de Março, 78, 1.^o andar.
- Lehmann & Vianna, r. de Theophilo Ottoni, 93.
- Léon Iehl, ☉ 4, r. da Boa Vista, 100, Saude. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)
- Lima, Carvalho & Araujo, r. da Quitanda, 159.
- Luiz Antonio da Silva Mendes & C., r. da Quitanda, 52.

- Manoel Coelho de Oliveira & C., r. do Rosário, 44.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Moreira Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 41.
 Pedro Affonso dos Santos, r. de S. Pedro, 112.
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*Á Garrafa Grande.*)
 P. Palmer & C., r. dos Ourives, 73.
 Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 44. (Importadores dos medicamentos do Dr. Radway — Prompto Allivio, etc.)
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 62. (Por atacado.)
 Rocha, Brochado & C., r. Primeiro de Março, 68. (Por atacado.)
 Ruffier Martelet & C., r. d'Assembléa, 56. (Agentes das preparações do Dr. Lemaire.)
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 17.
 Sequeira Dias Irmãos, Theophilo Ottoni, 13, e r. da Candelaria, 27.
 Serzedello, Vieira & C., r. de Theophilo Ottoni, 90.
 Simão de Sampaio Leite, nº 2, r. do Visconde de Inhaúma, 44, e Invalidos 62, sobrado.
 Teixeira Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 41; socio liquidante, João Leopoldino Teixeira Bastos.
 Theodoro Peckolt & C., r. da Quitanda, 157.
 T. Duponchelle & C., antiga casa Gestas, r. de S. Pedro, 100.
 Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, recebidos directamente da Európa, r. de Theoph. Ottoni, 85 e 87. (Vide *Notabilidades*, pags. 29 e 30.)
 Viuva Chevolot, r. do Carmo, 30 B. (Agente depositaria de todos os productos pharmaceuticos, e especialmente francezes, inglezes e americanos. Vide *Notabilidades*, pag. 28.)
 W. R. Cassels & C., r. Primeiro de Março, 13, ou Caixa do Correio 95.

Vidros para pharmacias e drogarias. [498 a

- André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Charles Teillon, r. Sete de Setembro, 14.
 Dias da Costa & C., r. dos Ourives, 127.
 Eduardo Julio Janvrot, nº 3, r. da Quitanda, 35. Tambem nomenclaturas. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 3. (Vide *Notabilidades*, pag. 39.)
 Viuva Chevolot, r. do Carmo, 30 B. (Vide *Notabilidades*, pag. 28.)

Depositos especiaes de drogas e remedios. [498 b

- Agua Electro-chimico, para pratear talheres, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 117.)
 Agua Florida Brasileira e Agua Prat, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Balsamo Homogeneo Sympathico de Pedro Garbazza (unico genuino), r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*, pags. 40 e 41.)
 Banchieri & De-Simoni, r. Primeiro de Março, 60, sobrado.

- Bernardo Ribeiro da Cunha, $\frac{\text{R}}{\text{P}}$ 3 de P., unico deposito da grande descoberta do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, *Preservativo da Erysipela*, r. do Ouvidor, 78. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
- Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 55.
- Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de New-York, r. Primeiro de Março, 13.
- Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Duponchelle & C., antiga Casa Gestas, r. de S. Pedro, 100.
- Deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros; potes, vidros, utensilios e nomenclaturas para pharmacias, em casa de Eduardo Julio Janvrot, $\frac{\text{R}}{\text{P}}$ 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
- Deposito da Medicina Domestica, do Dr. Radway & C., em casa de Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46.—Prompto Allivio.—Resolutivo Renovador.—Salsaparrilha resolutiva.—Pilulas reguladoras.
- L. A. de Silva Campista, r. da Quitanda, 109 A.
- W. R. Cas-eis, & C., Agentes Geraes no Imperio do Brasil para as preparações chimicas de J. C. AYER & C., dos Estados-Unidos, e de Walsh, Lovett & C., de Birmingham, e importadores, r. Primeiro de Março, 13, ou caixa do Correio n. 95.
- Eduardo M. C. Mercier, r. da Quitanda, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 93.)
- Fonseca Braga & C., r. Primeiro de Março, 22. (Vide *Notabilidades*, pag. 32 e 33.)
- Frederico W. Dickinson, r. Primeiro de Março, 60.
- Hermann Schlobach & Costa, r. dos Ourives, 40.
- Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 3. (Drogas, vidros, potes, utensilios para pharmacia; phosphoros, telhas, tijolos e ladrilhos. Vide *Notabilidades*, pag. 39.)
- José Alves da Rocha, becco de João Baptista, 14.
- José Antonio de Carvalho, $\frac{\text{R}}{\text{P}}$ 2, (productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, verdadeira lombrigueira americana), r. Primeiro de Março, 8. (Vide *Notabilidades*, pag. 25.)
- Leal & Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 1.
- Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 66.
- Luiz Antonio da Silva Mendes & C., r. da Quitanda, 52.
- Maravilhoso Oleo Electrico, *Rei da Dôr*, em casa de Generoso Estrella & C., r. Nova do Ouvidor, 15 e 24. (Vide o art. 307 a.)
- Moraes Calabre & Dias, r. dos Ourives, 127, unico deposito de oleo de Ricino da fabrica de F. A. Steckel.
- Opodoldoc composto de arnica; deposito, r. Sete de Setembro, 14, em casa de André Gonçalves de Oliveira. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
- Pedro Soares de Mello, r. de Theophilo Ottoni, 4.
- Pilulas Depurativas do Dr. Allan; O. Palmer & C., r. dos Ourives, 73.
- Pilulas Paulistanas, r. do Ouvidor, 106.
- Pilulas de Redlinger, r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*, pag. 43.)
- Pilulas Sulphurosas Depurativas, r. do Ouvidor, 106.
- Prompto Allivio Raspail, para toda a especie de febres e inflammação. Deposito em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 55.
- Sabão Sulphuroso das Caldas de Bagnères de Luchon, r. do Ouvidor, 106.
- Unguento Morel, r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*, pag. 141.)
- Unguento Durand, r. do General Camara, 237.

- Verdadeiro purgante Le-Roy, de Souza, r. Primeiro de Março, 64 B. (Vide *Notabilidades*, pag. 46.)
 Vieira Lima & C., r. de Theophilo Ottoni, 85 e 87 (Vide *Notabilidades*, pags. 29 e 30.)
 Viuva Chevolot, r. do Carmo, 30 B. (Vide *Notabilidades*, pag. 28.)
 Xarope de Saude Arrault e outras especialidades usadas na clinica medíca, de Luiz Antonio da Silva Mendes & C., r. da Quitanda, 52.

Armazens e Negociantes de Farinha de Trigo. [499

- Amédée Carruette, ☩ 3 de P., ☩ 3, r. de D. Manoel, 21. (Vide *Notabilidades*, pag. 148.)
 Antonio José de Barros Medeiros, r. Primeiro de Março, 133. (Roscas, biscuitos, bolachinhas, etc. Remette encomendas com promptidão.)
 Antonio José de Araujo Vianna, r. da Prainha, 20.
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 39. (Por atacado)
 Borlido & Bastos, r. da Imperatriz, 109.
 Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.
 Dias, Amaral & C., r. dos Ourives, 149.
 Cotia, Filho & Souza, largo de Santa Rita, 12 e 14.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio-Branco, 4; reside r. da Real Grandeza, 2 A, Botafogo.
 Guilherme Candido Pinheiro, r. da Misericordia, 113.
 Guimarães Junior & C., r. do General Camara, 76.
 João José Pereira Campos Junior, ☩ 6 ; ☩ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 19; reside na Ponta do Cajú, 3.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 126, e r. do General Pedra, 95.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 63.
 José Ferreira Calláb & Filho, praia de Botafogo, 222, loja; reside r. do Jardim Botânico, 14 (*Quinta do Calláo*).
 Lajoux Filhos, r. da Misericordia, 10, 14 e 16.
 Manoel Rodrigues Figueiras, r. da Uruguayana, 135.
 Pfaltzgraff (Ph.) & C., escriptorio r. d'Alfandega, 5, 1º andar.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 55. (Deposito de farinha de trigo de todas as qualidades.)
 Silva Guimarães & C., r. da Prainha, 29.
 Theodoro Francisco Ormonde, r. do Hospicio, 75. (Por atacado e a retalho.)

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [500

- A. Destez & C., rua d'Alfandega, 96.
 Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 21.
 Amorim, Pereira & Costa, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
 Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
 Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)
 Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 72.
 Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.
 Antonio José de Faria Brandão, ☩ 3 de P., rua do Hospicio, 28.
 Antonio José de Faria Sampaio, r. Quitanda, 87.
 Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 139.
 Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.

- Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
 Antunes Braga & Irmão, r. Primeiro de Março, 66.
 Araujo Cabral & C., r. do Rosario, 74.
 Araujo & Coelho, r. d'Alfandega, 109.
 Araujo & Salgado, r. do Ouvidor, 26.
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 35.
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 36.
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
 Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.
 Barth & C., r. do Hospicio, 43.
 Behrend Schmidt & C., gerente Bertholdo Lehmann, r. do General Camara, 35.
 Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 37 e 39.
 Benjamin Broad & C., r. d'Alfandega, 39. (Em liquidação.)
 Bernardes, Lisboa & C., r. da Quitanda, 143.
 Bernardino José Peixoto Guimarães, r. Primeiro de Março, 18.
 Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 95. (Em liquidação.)
 Cabral, Lino & C., r. da Quitanda, 102.
 Camacho, Pinto & C., r. de S. Pedro, 26.
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 18.
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 129.
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 76. (Em liquidação.)
 Carvalho, Santos & Teixeira, r. da Quitanda, 76. (Em liquidação.)
 Carvalho, & C., r. de S. José, 42.
 Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.
 Cassão & C., r. de S. Pedro, 34.
 Castro, Irmão & Brochado, r. do Rosario, 75, e r. do Hospicio, 33.
 Cordeiro Poyares & C., r. do Rosario, 33.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 59.
 Costa Cardoso & Irmão, r. do Mercado, 15.
 Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26. (Vide os arts. 513 e 720.)
 Dutra, Chassim Drummond & C., r. Primeiro de Março, 65.
 Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 74.
 E. Adnet & C., rua do Rosario, 79.
 Fernandes Bravo & Paranhos, r. da Quitanda, 133.
 Ferreira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 73.
 Firmino Coelho Pereira, r. do Mercado, 37 e 39.
 Fox, Gepp & C., r. de S. Pedro, 60.
 Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 76.
 Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 59.
 Francisco de Paula Brochado, r. d'Alfandega, 89.
 Francisco Sauwen & C., r. da Quitanda, 45 e 53.
 Frederico Huber & C., r. do General Camara, 40.
 Germano José de Abreu, r. do Rosario, 87.
 Gomes Portella & C., r. de Theophilo Ottoni, 23. (Em liquidação.)
 Guerra, Faria & Irmão, r. Primeiro de Março, 99.
 Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28 A.
 G. L. Masset & C., r. do Rosario, 81.
 Gustavo Taizon, r. do Hospicio, 54.
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.

- Jacinto Pinto Ferreira Guerra, r. de S. Pedro, 117.
 Jacobson & Beuttenmuller, r. d'Alfandega, 59.
 James Philip Mee, r. do General Camara, 76.
 João Clemente Carvalho, r. de S. Bento, 1.
 João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 87.
 João Guimarães & C., r. do Mercado, 9.
 João José Corrêa, r. dos Ourives, 54. (Vide *Notabilidades*, pags. 118 e 121.)
 J. Tavares & C., r. de Theophilo Ottoni, 7.
 Joaquim Bernardino & C., r. da Candelaria, 43.
 Joaquim Bueno de Miranda & C., r. do Visconde de Inhaúma, 19.
 Joaquim Gaspar & Irmão, r. de S. Pedro, 40.
 Joaquim José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 29, e r. da Quitanda, 133 A.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 91.
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 8.
 José João Martins de Pinho, † 3 de P., r. do Hosp., 28, e r. de Santa The-
 reza, 40.
 José Neves Pinto, † 3 de P., r. da Quitanda, 145.
 José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 5, r. da Quitanda, 133, e r. dos Bene-
 dictinos, 2.
 José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 1.
 José Rodrigues da Silva & C., r. do Rosario, 66.
 L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 69.
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 55.
 Langheinrich, Castagnoli & C., r. de Theophilo Ottoni, 30 ; residem r. da
 Boa-Viagem, 10, S. Domingos.
 Latus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 42 (com casa em Pariz, r. Chabrol, 69).
 Les Fils de B. Dreyfuss & A. Metzger, r. Primeiro de Março, 95.
 Leitão, Irmão & Duarte, largo de Santa Rita, 10.
 Lima Camacho & C., r. de S. Pedro, 26. (Em liquidação.)
 Lima, Ribeiro & Carvalho, r. de S. Pedro, 53 e 63.
 Lutz & C., r. do General Camara, 42.
 M. A. dos Santos, r. do Hospicio, 154.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 88.
 Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 23.
 Manoel José Dias da Silva & C., r. do Rosario, 75.
 Manoel José Peixoto, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 18. (Europa.)
 Manoel Lopes de Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 21 e 23.
 Manoel Martins da Silva Vianna & C., r. da Quitanda, 93.
 Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32, e r. de Haddock
 Lobo, 124.
 Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quit., 133 ; reside r. dos Prazeres, 8.
 Manoel Pereira Leite de Carvalho, r. de S. Bento, 1.
 Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 82.
 M. Alves de Souza & C., r. da Quitanda, 144 ; reside r. Therezina, 3, Santa
 Thereza.
 Medella & Barros, r. do Rosario, 69.
 Mendes Santos & C., r. da Candelaria, 39.
 Miguel Braga & FONSECAS, r. Primeiro de Março, 83 A e 85.
 Miranda, Pacheco & Irmãos, r. Primeiro de Março, 84.
 Miranda, Ribeiro & C., r. da Quitanda, 74 F, e r. do Hospicio, 30.

- Montandon, Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
 Morrissy Brothers (Morrissy Irmãos), r. d'Alfandega, 104.
 Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 91.
 Nunes de Sá & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
 Oliveira Carmo & Rangel, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
 Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 88.
 Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.
 Pinho & Brandão, r. do Hospício, 28.
 Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz J^{or}, r. Prim. de Março, 82. (Ausente.)
 Ramalho Rocha & C. (em liquidação); r. de S. Pedro, 40.
 Reis, Machado & C., r. de S. Bento, 1.
 Roberto Priestley & C., r. de Theophilo Ottoni, 47.
 Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 18.
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 87.
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 121.
 Santos Ferreira & C., r. da Quitanda, 76.
 Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
 Silva Ferro & C., r. dos Ourives, 165.
 Silva Machado & C., r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)
 Sotto-Maior, Queiroz & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4.
 Souza & Ferreira, r. da Quitanda, 141.
 Teixeira & Alves, r. d'Alfandega, 95.
 Teixeira Guimarães & C., travessa de Santa Rita, 1.
 Teixeira, Vieira & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospício, 60.
 Valença & Magalhães, r. Primeiro de Março, 105.
 Valverde Miranda & C., r. da Quitanda, 109.
 Viuva Portella & C., r. do General Camara, 26.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Folha, Zinco, Estanho, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [501

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130; r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana, 188 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
 Arens Irmãos, r. do Hospício, 149 e 151.
 Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro de Março, 71. (Por atacado.)
 Hawkes, Whittle & C., r. Primeiro de Março, 38. (Só por atacado.)
 João Julio Gaulmin, r. do Ouvidor, 55 e 57.
 João Pinto da Cunha Maia, ¶ 3, r. do Riachuelo, 113. Tem todas as qualidades de ferro, cobre, estanho, zinco, folha de Flandres, e humbo, aço, folhas de ferro galvanizadas para cobrir easas, ditas para fogões, trens de louça, de ferro estanhado, e muitos metaes, que vende com grande redução nos preços.
 Martin Morrissy, r. d'Alfandega, 26.
 Oliveira Bastos & Guimarães, r. do General Camara, 15.
 Oliveira Guimarães & Franco, r. da Candelaria, 13.
 Pinto da Fonseca, Motta & Pereira, r. da Candelaria, 3.
 Rangel da Costa & Guimarães (folha de Flandres e estanho), r. d'Alfandega, 12 e 14.
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 32 e 34, e r. de Bragança, 28.
-

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [502

- Antonio Martins Sequeira & Irmão, r. Primeiro de Março, 123.
 Antonio Teixeira da Fonseca Bastos & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 40.
 Carvalho Irmão & Amarante, r. Primeiro de Março, 14.
 Coelho Barbosa & C., r. de S. Pedro, 10 e 14. (Em liquidação.)
 Costa Torres, Silva & Machado, r. da Candelaria, 20.
 Daniel da Rocha Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 66.
 Duarte Souza Junior, 3 de P., r. da Candelaria, 39.
 Francisco de Salles Pacheco, r. da Candelaria, 22. (Por atacado.)
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A, e r. do Pão-Ferro, 14.
 João de Vargas, r. da Misericórdia, 47.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 21. (Por atacado.)
 Jorge Moreira, Carvalho & C., r. do Gen. Camara, 24. (Fumo em rôlo e em lata.)
 José Joaquim Lobo, largo do Rosario, 2, 18 e 20. (Fumo do Rio-Novo, Pomba, etc. Vide *Notabilidades*, pag. 99.)
 Leite, Sampaio & C., r. da Candelaria, 18. (Por atacado.)
 Leivas, Saraiva & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
 Manoel José Ferreira de Macedo & C., becco das Cancellas, 1 A.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 26.
 Oliveira Brito & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.
 Pedroso & França, r. da Saude, 33.
 Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.
 Rocha Costa & Constantino, r. de S. Pedro, 69.
 Silva & Pinna, r. da Quitanda, 108, e r. dos Ourives, 117.
 Trindade & Avellar, r. da Quitanda, 73.
 Lopes, Sá & Girardot, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5. (Fumo em rôlo, e deposito de tabaco e cigarros na ladeira do Faria, 2.)

Depositos de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503

(VEJA AS FABRICAS, ARTIGO N. 632.)

- José Pinto Carneiro, r. do Carmo, 51.
 Lopes, Sá & Girardot, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, ladeira do Faria, 2.
 Zeferino dos Santos Medeiros (Estanque do Cavallinho), r. do Carmo, 21.

Armazens e Depositos de fumo em rama, em folha, e rôlo, de Baependy, Rio-Novo, da Bahia e norte-americano. [504

- Fausto Rodriguez, deposito r. d'Assembléa, 28. (Da Bahia.)
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 116.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 105.
 Jorge Moreira, Carvalho & C., r. General Camara, 24, e becco das Escadinhas, 2.
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12. (E charutos.)
 Pinto & Salgado, r. de S. Pedro, 166.
 Lima & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 20. (Fabrica a vapor de picar fumo.)
 (Vide *Notabilidades*, pag. 105.)
 Rocha Costa & Constantino. (Deposito de fumo de João Constantino, de Baependy.)
 Torres & Teixeira, r. Sete de Setembro, 18 A.

Viuva Henri Haelen (fumo francez), r. de Santo Antonio, 17.
 Antonio Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Visconde do Rio-Branco, 40.
 José Fortunato Ferreira, r. do Visconde de Itaipua, 110.
 Machado Ferreira & Irmão, r. da Saude, 183 e 185.
 Neves & Vieira, r. d'Assembléa, 100.
 Daniel da Rocha Ferreira & C., r. Sete de Setembro, 66.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [505.

Antonio Dias Brasil & C., fabrica na ilha do Pinheiro; deposito r. do Rosario, 19.
 Antonio José Alves Guimarães, deposito r. do Rosario, 130; fabrica r. da Gambôa, 99; reside r. do Livramento, 138. (Azeite e pomada.)
 Antonio Teixeira da Fonseca Bastos & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 40.
 Bastos, Souza & C., r. de Haddock Lobo, 74, e r. de S. Clemente, 80.
 Bens & Bastos, r. da Saude, 182, e r. do Hospicio, 39.
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90; fabrica, r. do Senador Eusebio, 188.
 Corrêa de Araujo & Vaz; deposito r. da Prainha, 68; fabrica praia da Gambôa, 205.
 Dias Torres & C., r. do Hospicio, 70.
 F. Marques Teixeira, r. de S. Pedro, 75, e praia da Gambôa, 113.
 Ferreira & Arantes, r. do Hospicio, 158, e praia de S. Christovão, 53.
 Gonçalves Meira & C., r. de S. José, 10.
 Imperial Companhia Luz Stearica, r. de Theophilo Ottoni, 75, deposito de vêlas stearinas e sabão; fabrica na praia das Palmeiras. (Vide o art. 400 c.)
 João Francisco da Cunha, r. do General Camara, 137. (Fabrica de pomada.)
 João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22, e travessa do Asylo, 10.
 José Martins Pereira, r. dos Andradas, 73.
 Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 158; fabrica r. do Senador Eusebio, 186. (Vide *Notabilidades*, pag. 156.)
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2.
 Nogueira Rosadas & C., r. do Ouvidor, 24. (Vide o art. n. 668.)
 Rego & C., r. do Rosario, 16.
 Santos Braga & C., r. do Rosario, 110, e r. do Senador Eusebio, 162 e 164.
 Silva Sobrinho & Oliveira, r. de S. Pedro, 115.
 Silva & Teixeira, r. do Rosario, 15 C. e r. do Senador Eusebio, 160.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [506

Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 21.
 Franklin Alvares, condecorado com o habite da ordem de S. Estanislão da Russia, 3ª classe, r. Primeiro de Março, 2; reside r. de Haddock Lobo, 22.
 Teixeira Bastos & Fernandes, r. da Saude, 70.
 Viuva Carlson & C., r. de S. Pedro, 1 B. (Fornecedores para navios.)
 Paula Dantas & C., r. da Saude, 22; reside praia da Saudade.
 Palm & Allen, r. Fresca, 5. Deposito de fio de Hamburgo.

Armazens de generos Norte-Americanos, Francezes, Inglezes e Allemães, de lavoura, machinas, arados, etc., e utensilios domesticos. [507

Antonio do Carmo Almeida & C., praça da Constituição, 5.
 Antonio Marcellino Carneiro da Rocha, r. do Ouvidor, 40. (*Loja da America.*)

Arens Irmãos, r. do Hospício, 149 e 151.

F. C. Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 108.

Fernandes da Motta & Silveira, r. da Imperatriz, 70. (V. *Notab.*, pag. 160.)

Francisco Rodrigues Guimarães, r. de S. Pedro, 192. (*Ao Grande Emporio.*)

Encarrega-se de concertar qualquer machina.

Generoso Estrella & C., r. Nova do Ouvidor, 15 e 24. (Vide pag. 804.)

AU GRAND OPERA

Graça Junior & Araujo

73, RUA DE GONÇALVES DIAS, 73

Perfumarias de Lubin, Piver, Pinaud, Le Grand Violet, Dr. Pierre Duprat.

Escovas, vassouras, espanadores, pentes, cestas, bolsas, capachos, cabides, objectos de toilette, espelhos, thesouras, carrinhos, artigos de viagem, e finalmente todos os objectos indispensaveis ao uso domestico.

AU GRAND OPERA

73, RUA DE GONÇALVES DIAS, 73

MILFORD & LIDGERWOOD

ENGENHEIROS MACHINISTAS

Importadores de machinas e apparatus para lavoura e industria, fabricas de tecidos de algodão e lã.

Unicos agentes para a venda das afamadas

Machinas para beneficiar café

DE

LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES

E

Machinas de Costura da «Singer Manufacturing Co.»

RIO DE JANEIRO

Escriptorios :

55 Rua dos Ourives

Rua do Ouvidor 95

Deposito:

62

RUA DA SAUDE

62

(Vid. *Notabilidades*, pag.)

Á ESTRELLA AMERICANA

15 e 24 Rua Nova do Ouvidor 15 e 24

GENEROSO ESTRELLA & C.

IMPORTADORES DE

generos inglezes, francezes, allemães, austriacos e norte-americanos; mecanismos, objectos de agricultura, ornamentos para jardins, e grande sortimento de generos para uso domestico e para viagem, além de outros de phantasia e maravilhosa belleza.

Chamamos, portanto, a attenção do respeitavel publico em geral, a cuja concurrencia apresentamos essa admiravel collecção e sumptuosa variedade.

DEPOSITO GERAL

DO

VERDADEIRO E GENUINO

EXTRACTO FLUIDO DE CUNDURANGO

preparado por **BLISS KEEN & C.**, de New-York

ASSIM COMO DO MARAVILHOSO

OLEO ELECTRICO DENOMINADO

REI DA DOR

(KING OF PAIN)

do DR. CHAS. DE GRATH. Destes medicamentos são os unicos agentes para todo o Imperio do Brasil

GENEROSO ESTRELLA & C.

15 e 24 Rua Nova do Ouvidor 15 e 24

CASA NORTE-AMERICANA

300\$000

MOBILIAS DE NOGUEIRA SOLIDA, COM 8 PEÇAS, PARA DORMITORIO

440\$000

MOBILIAS EMBUTIDAS, COM RAIZ DE NOGUEIRA, COM 9 PEÇAS, PARA DORMITORIO

450\$000

MOBILIAS DE NOGUEIRA ESTOFADAS, COM 9 PEÇAS, PARA GABINETE

Guardas-roupa, toilettes, lavatorios avulsos, mesas para jantar, escrivaninhas, aparadores, étagères, cantoneiras, escadas americanas, peanhas, etc., etc.

Tudo por preços muito razoaveis.

NICKEL SILVER-PLATE

Deste metal, já bem conhecido do respeitavel publico, encontra-se nesta casa um sortimento muito variado, emapparelhos para chá, bandejas, galheteiros, vasos, urnas, e outros objectos de gostos novos e exquisitos; e sendo este metal igual á prata em gosto, vista, utilidade e durabilidade; custando menos que a 5ª parte do valor da prata; conservando-se sempre branco; não descascando, não variando de côr, e sobretudo não criando azinhavre, a sua aquisição torna-se uma economia importante.

REMINGTON

Tambem se encontrão nesta casa as celebres e acreditadas machinas para costura deste afamado fabricante, as quaes têm tido grande aceitação, por serem as mais leves, menos ruidosas, mais duradouras, pela simplicidade do seu machinismo, e sendo recommendadas pela commodidade dos preços.

A sua conservação é garantida por tres annos

CASA NORTE-AMERICANA

VAL PIRES & PINTO

82,

RUA DO OUVIDOR,

82

806 **NEGOCIANTES DE MADEIRAS E MATERIAES.**

- J. D. Macedo & C., r. de Souza Franco, 19. (Vide *Notabilidades*, pag. 58.)
 Lucinda Adelaide de Souza, r. da Constituição, 18.
 Laranja & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 57. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
 Lopes & Lopes, r. do Ouvidor, 54. (Vide *Notabilidades*, pag. 112.)
 Maria de Almeida, r. da Uruguayana, 145. (Vide *Notabilidades*, pag. 57.)
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. Generos da China, Índia, Japão, America e do paiz, francezes, inglezes e allemães.
 Morschhausen (A. E.), r. da Quitanda, 48. (Vide *Notabilidades*, pag. 59.)
 Moreira da Silva & Garcia, r. da Alfandega, 18.
 Ribeiro & C. (*Concassor*), nova machina de preparar café, praça do General Osorio, 59. (Vide *Notabilidades*, pag. 110.)
 S. Miguel, Rocha & Leal, r. d'Alfandega, 20. (Para a lavoura, uso domestico e viagem.)
 Silvestre Martins Gé, r. do Hospicio, 143.
 Val Pires & Pinto, r. do Ouvidor, 82. (Vide pag. 805.)
 W. R. Cassels, r. Primeiro de Março, 13.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [508

- Alfredo Level, r. da Saude, 132.
 Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 112.
 Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda-Velha, 14.
 Antonio José Baptista Ferreira & C., praia de S. Christovão, 15, 17 e 19.
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 16.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 134.
 Antonio Pereira da Costa Junior, r. da Saude, 118.
 Antonio do Principe Silva, r. da Saude, 99.
 Benedicto Antonio de Carvalho & C., r. do Visconde de Itaúna, 77.
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.
 Campos Fonseca & C., travessa do Paço, 16 e 18.
 Chaves, Fonseca & C., r. de Santa Luzia, 74 e 76.
 Custodio José Vieira da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 97.
 Francisco Pereira de Andrade, caes Pharoux, 9 e 11.
 Gomes & Corrêa, r. da Misericordia, 3.
 João Antonio de Souza Castro & C., r. da Saude, 84 e 88.
 João Manoel Alves de Barros, praia de Botafogo, 236.
 João Marinho da Silva Bastos, r. da Saude, 110.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 48.
 José Joaquim Fernandes Louro, largo d'Assembléa, 3.
 José Luiz Martins & C., r. da Guarda-Velha, 46.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2, e r. d'Ajuda, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 114.)
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.
 José Tavares Corrêa, r. do Cattete, 155.
 Leandro de Souza & Moss, r. da Saude, 90.
 Manoel Domingues Guerra, r. da Misericordia.
 Manoel José Leite Pinheiro, praia de S. Christovão, 4. (Com duas olarias.)
 Manoel Rodrigues de Almeida, r. de D. Manoel, 5.
 Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8.
 Pacheco da Costa & C., r. da Saude, 78 e 80.

Peixoto & Sá, r. de Miguel de Frias, 14.
 Simon & Berrogain, r. da Gambôa, 2, 4 e 6, Lazareto.
 Seraphim Pereira da Cruz, r. Fresca, 12.
 Vianna Couto & C., r. Fresca, 15.

Armazens de velas para navios. [509

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 93.
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 87.

Armazens de materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, azulejos, cimento, etc.) [510

Antonio Joaquim de Lima Coelho, r. da Saude, 104, e r. da Imperatriz, 40.
 Antonio José Baptista Ferreira & C., praia de S. Christovão, 15, 17 e 19.
 A. P. de Almeida & C., r. do Rosario, 136.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 134.
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.
 Francisco Gonçalves Barbosa & C., r. da Saude, 86.
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 3. (Vid. *Notabilidades*, pag. 39.)
 João Manoel Alves de Barros, praia de Botafogo, 236.
 João Luiz Martins de Campos & C., r. da Guarda-Velha, 61.
 José de Almeida Teixeira, r. de S. Joaquim, 207.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2, e r. d'Ajuda, 23. (Vid. *Notabilidades*, pag. 114.)
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24.
 Justiniano Augusto de Faria, 2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 229.
 (Deposito da fabrica de telhas da antiga firma de Bulhões & Faria.)
 Luiz & Ferraz, r. do Passeio, 19.
 Manoel José Leite Pinheiro, praça de S. Christovão, 4. (Com duas olarias.)
 Peixoto & Sá, r. de Miguel de Frias, 14.
 Pinheiro & Barbosa, r. Fresca, 28 A. (Materiaes nacionaes e estrangeiros.)
 Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8.
 Raymundo Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 9, e r. de D. Manoel, 14.
 Simões Tavares, praça da Carioca, 9.
 Em Santos, Olaria e fabrica de cal a vapor; informão r. da Candelaria, 43, Côte.

CANOS DE BARRO VIDRADOS

E

TODOS OS MATERIAES PARA ENCANAMENTOS.

156, Rua do Riachuelo, 156

(Vid. *Notabilidades*, pags. 102 e 103.)

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511

(Vid. tambem FABRICAS DE MÓVEIS, art. 700.)

Abreu & Faria, r. do Senhor dos Passos, 10, e r. dos Andradas, 29 e 33.
 (Móveis e ornamentos de sala.)

- Antonio Bermudes de Castro Sobrinho, r. d'Alfandega, 144.
 Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. dos Andradas, 25, e r. do Conde de Bomfim, 105.
 Antonio Fernandes dos Santos, r. Sete de Setembro, 116 A.
 Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Antonio Joaquim Machado Junior & C.
 Arthur Jorge Costa, r. de S. José, 53.
 Augusto de Pinho & C., r. de S. José, 105.
 Baptista & Gonçalves, r. do Hospicio, 213.
 Barbosa Castro, r. d'Alfandega, 79, 80, 81, 82 e 84.
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.
 Castro Sobrinho & C., r. d'Alfandega, 132.
 Costréjean & C., r. do Ouvidor, 64, deposito de móveis de Pariz.
 Domingos José Alves de Sá, r. do Senhor dos Passos, 29.
 Elias Vieira Moreira de Barros, r. do Senhor dos Passos, 51.
 Ferreira Guimarães & Filhos, r. do S. dos Passos, 12 e 14, e r. da Gambôa, 48.
 Firmino Ferreira Castro, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 38, 40 e 42.
 Francisco Augusto Cardoso & C., r. do Senhor dos Passos, 15.
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 131.
 Francisco Julio Léger & C., Fornecedores da Casa Imperial, r. Ourives, 33.
 Francisco Rodrigues Barbosa & Irmão, r. do Cattete, 94.
 Gaspar Monteiro Meirelles.
 Gil & Ferreira, r. d'Alfandega, 153.
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 38 e 73. (*Ao Grande Emporio de Móveis.*)
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. d'Alfandega, 64, e r. do Senado, 37, officina a vapor.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. da Constituição, 7.
 João Francisco da Costa, r. da Carioca, 19.
 João Silvino da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
 João José de Sá, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Joaquim Alves da Silva & C., r. d'Alfandega, 67, 69 e 70.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 127.
 Joaquim José da Costa Lima, r. do General Camara, 156.
 José Domingues Martins, praça do Duque de Caxias, 2.
 J. F. Balloncier, r. da Lapa, 45.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 53.
 Martins & Gomes, r. do Senhor dos Passos, 35.
 Manoel José Lopes & C., r. dos Ourives, 134.
 Manoel Rodrigues Pinheiro, r. da Uruguayana, 149.

ARMAZEM DE MOVEIS

MENDES & IRMÃO

61 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 61

Vendem, comprão e alugão moveis novos e usados, por preços commodos.
 Têm sempre um lindo sortimento de móveis de todas as qualidades.

Miguel Antonio Fernandes, r. dos Andradas, 31.
 Miguel Antonio Ribeiro da Costa, r. d'Alfandega, 86.
 Reinaldo João Gerth, r. de S. José, 9. (Vide *Notabilidades*, pag. 141.)
 Silva & Santos, r. d'Alfandega, 88.
 Sobrinho de Carvalho & Bastos, r. dos Andradas, 2 A e 8 B.
 Theodoro Lourenço Ribeiro, r. da Carioca, 11.
 Val Pires & Pinto. (Vide art. 507 b).

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [512

Coelho da Rocha & Marques, travessa do Commercio, 11.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, ladeira de Felipe Nery, 2, e Retiro Saudoso, 17.
 José Peixoto Braga, 3 de P., r. da Imperatriz, 66.
 Salvador Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 58.
 Soares & Ribeiro, r. Municipal, 1. (E deposito no trapiche do Vapor e na Mortona.)
 Vieira, Martins, Mattos & C., travessa do Commercio, 9. (No mar e em terra.)
 Visconde de S. Christovão, José Marcellino da Costa e Sá 2 de P., ladeira de Felipe Nery, 2, e r. do Bispo, 4, Rio-Comprido. (Por atacado, por conta da Companhia Commercio e Lavoura.)

Armazens de vinho e generos pertencentes ao commercio de molhados (por atacado). [513

ARMAZEM DE VINHOS

DE

DALGLISH THOMPSON & C.

26, RUA DE THEOPHILO OTTONI, 26

Importadores de vinhos do Porto, Xerez, Madeira, Bordéas e Rheno, Cognac, etc.

Abreu Almeida, Fonseca & C., r. da Candelaria, 10. (Vide o art. 720).

Abreu Soares & C., r. do General Camara, 33, e Candelaria, 18.

Albuquerque & Coutinho, r. do Rosario, 134.

Alipio do Amaral & C., r. Primeiro de Março, 67.

Alves & C., r. de S. Pedro, 44.

Amaral & Machado, r. Primeiro de Março, 67.

Andrade Junqueira & C., r. da Candelaria, 59.

Andrade Leite & Antunes, r. de S. Pedro, 37.

Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. Primeiro de Março, 17.

Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 32. (Europa.)

Antonio Fernandes Ennes, r. de S. Pedro, 12.

Antonio José Alves Cerdeira, r. do Rosario, 90.

Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 46.

Antonio José de Lima Junior & C., r. do General Camara, 28.

Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 142, e r. de Gonçalves Dias, 75.

A. R. Duarte Mesquita & C., r. Primeiro de Março, 58.

Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Primeiro de Março, 58.

- Antonio da Silva e Sá, r. do Rosario, 92.
 Antonio de Souza Sá Malheiros, r. do Rosario 132.
 Antonio Valente de Andrade & C., r. do Rosario 96.
 Antunes & Costa, r. Primeiro de Março, 127.
 Augusto Martins Lima & C., r. do Rosario, 39.
 Augusto Matthiesen, r. d'Alfandega, 24.
 Avelino Ferreira & C., r. d'Assembléa, 71.
 Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 90.
 B. F. de Magalhães Bastos, travessa do Rosario, 7.
 Baptista Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Barbosa Braga, Lopes & C., r. do General Camara, 4.
 Barbosa, França & C., r. de S. Pedro, 11 e 13.
 Barbosa, Peixoto & C., r. do Rosario, 85.
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 64 A.
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 13.
 Bernardo Affonso de Miranda, # 2 de P., r. do General Camara, 25.
 Bernardo Carneiro Vieira de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 9.
 Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 10.
 Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 13.
 Bezerra de Menezes & C., r. Nova do Ouvidor 33.
 Boavista, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 62.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 7.
 Caetano Pinheiro da Fonseca, # 2 de P., r. Primeiro de Março, 57.
 Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
 Casimir Casenave, r. de S. José, 43.
 Castro & Quintão, r. da Candelaria, 51.
 Caetano & Athanasio (vinhos especiaes italianos), praça da Constituição, 73.
 Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90.
 Coelho & Abreu, r. do Rosario, 43.
 Coelho, Gonçalves, Coutinho & C., r. de S. Pedro, 16.
 Coelho & Navarro, r. de S. Bento, 23.
 Costa Ferreira & Padua, r. do Rosario 11. (Em liquidação.)
 Costa Menezes & C., r. d'Alfandega, 106.
 Coutinho & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 8.
 Cunha & Couto, r. Primeiro de Março, 57 A.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, e Rio-Comprido, 2.
 Duarte Lima & C., r. do General Camara 75.
 Eduardo da Motta & Vieira, r. do Rosario, 35. (Em liquidação.)
 Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 16.
 Ferreira Ornellas & C., r. dos Ourives, 175.
 Ferreira dos Santos & C., r. do Rosario, 135.
 Francisco Antonio Simões, largo do Rosario, 1.
 Francisco de Assis Leal, largo de S. Francisco de Paula, 14.
 Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Rosario, 101.
 Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 32.
 Gaspar da Silva & Pimentel, r. Primeiro de Março, 57.
 Gonçalves de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 4.
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.
 Guimarães Barbosa & C., r. do General Camara, 2.

- Guimarães Teixeira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 68, e travessa de Santa Rita, 1.
 Hime, Zenha & Silveira, r. Prim. de Março, 64, e r. do Visc. de Itaborahy, 19.
 Jacintho Luiz Guerreiro, r. do Rosario, 39.
 Jalles, Mascarenhas, Gomes & C., r. do Visconde de Itaborahy, 11.
 Jeronymo Rabello da Costa, r. do Rosario, 125.
 João Antonio da Costa Carvalho, 6 ; 2 de P., r. do Hospicio, 40. (Vide art. 517.)
 João Antonio Fernandes Guimarães, r. da Saude, 166 e 219.
 João Barbosa Braga & C., r. Primeiro de Março, 52 A.
 João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
 João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.
 João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 119; reside r. das Laranjeiras, 20.
 João José dos Reis & C., r. Primeiro de Março, 60, e r. do Visconde de Itaborahy, 15.
 João Luiz Senges, r. d'Assembléa, 25.
 João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 13.
 João Rodrigues Teixeira, r. do Rosario, 67, 2º andar.
 Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.
 Joaquim José da Cunha Guimarães, r. da Candelaria, 23.
 Joaquim José Duarte Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 73.
 Joaquim Rodrigues Vieira & C., r. do Rosario, 35.

ARMAZEM DE MOLHADOS

134 A, RUA DO OUVIDOR, ESQUINA DA RUA DA URUGUAYANA

JOAQUIM VICTORINO DAS NEVES

SUCCESSOR DE JOÃO FERNANDES GRANJA & C.ª

Vinhos e licores finos de todas as qualidades, e tudo quanto pertence a este negocio.

Grande sortimento de conservas alimenticias, doces e fructas da Europa.

RIO DE JANEIRO.

- José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 34, e r. da Assembléa, 91.
 José Affonso Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
 José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 7.
 José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9, r. de S. Pedro, 51, e r. do General Camara, 57.
 José Gonçalves da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 69.
 José Maria Pereira & C., r. do Rosario, 110.
 José Maria Rodrigues Moreira, r. do Hospicio, 44, e r. do Riachuelo, 58.
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.
 José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 5.

- José da Silva Santos, r. Primeiro de Março, 54.
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 156.
 Julio Soares Aranha, r. da Uruguayana, 145. (Liquidante
 das firmas Aranha & Fonseca e Rocha & Lemos.)
 Leão, Irmãos & C., r. do Rosario, 133.
 Luiz Antonio Pereira Reis, r. do Rosario, 77 e 85.
 Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
 Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 13.
 Magalhães Bastos & Cardoso, travessa do Rosario, 7.
 Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
 Maguedim & Burnier, r. do Rosario, 89.
 Manoel de Almeida Ribeiro & C., r. do Visconde de Inhaúma, 48.
 Manoel Franklin Moreira, r. do Rosario, 32, e r. de Santa Luzia, 58.
 Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 41.
 Mariano José Alves, r. dos Ourives, 187.
 Marinho & Bibiano, r. de S. Pedro, 122.
 Mattmann, Drummond & C., r. de Theophilo Ottoni, 20.
 Mattos Junior & C., r. Primeiro de Março, 75.
 Mendes & Neves (Fornecedores da Marinha Britannica), praça D. Pedro II, 1.
 Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 48.
 Moncorvo, Alves, Teixeira & Oliveira, r. da Saude, 20.
 Monteiro Junior & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 34 e 36.
 Monteiro & Santos, praça das Marinhas, 1 L e 1 M.
 Moreira, Costa & C., r. do Mercado, 25. (Em liquidação.)
 Moreira & Genro, r. do Mercado, 25.
 Oliveira & C., r. do Carmo, 59.
 Oliveira & Junqueira, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
 Oliveira Pinto & Chaves, r. Primeiro de Março, 56.
 Oliveira, Santos & C., r. do Rosario, 34.
 Paes, Santos & Machado, travessa do Rosario, 6 A.
 Paulo Faria & C., r. do Hospicio, 48.
 Paulo Graus, r. do General Camara, 85.
 Pedro Antonio Pereira & C., r. do Rosario, 30. (Em liquidação.)
 Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 98. (Por atacado e a varejo.)
 Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 46.
 Pinto, Costa & C., r. de S. Pedro, 8, e r. Primeiro de Março, 73.
 Pontes & Carvalho, r. de S. Bento, 25.
 Portilho & C., r. do Rosario, 113. (Unico deposito de vinhos virgens do Douro.)
 Ramalho, Fontes & C., r. de S. Bento, 2.
 Rebello & Costa, r. do Rosario, 125.
 Rodrigues Padim & Rocha, r. do General Camara, 3.
 Santos Pereira & Sá, r. de Theophilo Ottoni, 74.
 Sequeira Dias Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 13, e r. da Candelaria, 27.
 Seraphim Gonçalves de Azevedo Maia, r. da Uruguayana, 119.
 Silva Bastos & C., r. Primeiro de Março, 26.
 Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 5.
 Souza Monteiro & C., r. do Rosario, 138 A.
 Soares & Irmãos, r. dos Ourives, 48.
 Santiago & Irmão, r. de S. Pedro, 20. (Interior.)
 Teixeira & Irmão, r. de S. Bento, 15.

Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 24.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospício, 44.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10.
 Veiga & Souza, r. do Rosario, 108.
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 23 e 25. (*Á Cidade de Bordéos.*)
 Villela & Miranda, r. da Candelaria, 48.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.
 Veiga Torres & C., r. Primeiro de Março, 45.
 Vianna Silva & C., r. da Prainha, 32.
 Vieira de Castro & Carrazedo, r. de Theophilo Ottoni, 21.
 Wenceslão Guimarães & Pinho, r. de S. Pedro, 72.
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Torres Carneiro & C., r. do Rosario, 139.

Armazens de Mantimentos e generos seccos do paiz e de fóra, de todas as qualidades. [515

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 169.
 Albino Pereira Dias, r. d'Assembléa, 4.
 Albino da Silva Camillo & C., r. do Senador Eusebio, 150.
 Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 65.
 Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 8.
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2. (Europa.)
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Mercado, 19.
 Antonio Francisco Carneiro de Souza, r. da Candelaria, 6 C.
 Antonio Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 48.
 Antonio Joaquim Alves Vieira, r. da Imperatriz, 76.
 Antonio Joaquim de Carvalho Lima, r. Primeiro de Março, 76, e r. de Santo Amaro, 70.
 Antonio José de Araujo Vianna, r. da Prainha, 20.
 Antonio José Duarte & C., becco da Lapa, 11.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 15.
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 5.
 Antonio de Mattos, r. do Rosario, 139 B, e r. da Uruguayana, 63.
 Antonio Monteiro da Motta, r. da Prainha, 41.
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 80 A.
 Antonio da Silva Jorge, becco da Lapa, 6.
 Antonio da Silva Moreira, r. do Senador Eusebio, 30.
 Antonio Teixeira Machado, travessa do Commercio, 10 A.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 53, e r. dos Invalidos, 98.
 Aurelio José Leite & C., becco da Lapa, 11. (Em liquidação.)
 Azevedo & Silva, r. do Rosario, 105.
 Baptista Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Bastos Irmão & C., praça de D. Pedro II, 15 e 16, e praça das Marinhas, 17 e 18.
 Bastos & Marques, travessa do Commercio, 15.
 Bastos & Nunes, r. do Visconde do Rio Branco, 28, e r. do Senador Eusebio, 63.

- Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 10.
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 7.
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 7.
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 39 e 44.
 Camillo Antonio Gonçalves & C., r. do Rosario, F.
 Casimiro Alves Villela & C., r. do Rosario, 131.
 Cbrqueira, Abreu & Mercira, r. do Mereado, 70 e 71.
 Coelho da Rocha & Marques, travessa do Commercio, 41.
 Corrêa & Almeida, r. de S. Bento, 51.
 Corrêa de Sá & Pereira, r. do Rosario, B.
 Costa & C., travessa do Commercio, 18.
 Costa & Ferreira, travessa do Commercio, 1.
 Costa Mendes & Pinto, praça de D. Pedro II, 6 A.
 Cruz & Irmão, becco da Lapa, 5.
 Domingos José Arantes & C., r. Sete de Setembro, 108.
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 2.
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.
 Eiras & Irmãos, travessa do Commercio, 14.
 Faria Bastos & C., r. do Visconde de Itaborahy, 23.
 Ferraz & Lage, r. do Ouvidor, 20.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16.
 Francisco José Esteves & C., becco da Lapa, 1.
 Ferreirinha Reis & C., r. do Ouvidor, 18.
 Francisco Anselmo da Silva Pilar & C., r. do Ouvidor, 10.
 Francisco de Oliveira Braga.
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 6.
 Gomes Pereira & Silva, r. de S. Bento, 56 e 58.
 Gomes dos Santos & Braga, praça das Marinhas, E.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 João Antonio Pacheco, r. do Senador Eusebio, 43.
 João Teixeira Marinho, r. do Visconde de Maranguape, 65.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 68.
 Joaquim Lopes Gonçalves, travessa do Rosario, 3.
 Joaquim Pereira Guimarães, r. d'Assembléa, 37.
 José Antonio Pereira de Araujo & C., r. Sete de Setembro, 22.
 José Antonio da Rocha & C., travessa do Commercio, 3.
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 7.
 José Francisco Carvalho Vieira, r. do Senador Eusebio, 25.
 José Francisco Jorge, r. do Ouvidor, 1.
 José Francisco de Pinho & C., r. do Mercado, 43.
 José Fernandes dos Santos, r. dos Arcos, 66 A.
 José Joaquim Monteiro, praia do Saeco do Alferes, 171.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 32.
 José Joaquim de Souza Carneiro, r. da Saude, 217, e r. do Livramento, 1.
 José Langley & C., r. do Rosario, 19, e r. da Candelaria, 7.
 José Luiz Guimarães Caipóra, r. de Gonçalves Dias, 18.
 José Peixoto Braga, † 3 de P., r. da Imperatriz, 66.
 José Pereira Canellas, r. de Evaristo da Veiga, 33.
 José de Souza Barbosa, r. d'Alfandega, 240.

- Lima Braga & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 6.
 Luiz Porphirio Adriano da Costa, becco da Lapa, 3.
 Manoel Albino Pereira Barbosa & C., travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Bernardo Ferreira, r. do Senador Eusebio, 108.
 Manoel Joaquim Ferreira Ribeiro & C., travessa do Commercio, 10.
 Manoel José de Araujo Pereira (Herdeiros de), r. do Rosario, 24 e 48.
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 26.
 Marques de Carvalho & C., travessa do Commercio, 22.
 Mendes & Neves (Fornecedores da Marinha Britannica), praça D. Pedro II, 1.
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 8.
 Monteiro Guimarães & C., r. do Mercado, 69.
 Monteiro Ornellas & C., r. de S. Pedro, 68.
 Moreira, Motta & C., r. da Candelaria, 26.
 Motta Pinto & C., r. do Rosario, 9 e 11.
 Narciso da Silva Freitas, r. da Imperatriz, 135.
 Oliveira & Azevedo, praça do Mercado, 41.
 Oliveira Lopes & Irmão, travessa do Commercio, 12 A.
 Oliveira Silva & Villela, r. de Bragança, 27.
 Ovidio Cardoso Dantas, r. do Ouvidor, 2.
 Paz Santos & Machado, travessa do Rosario, 6 A e 17.
 Pinho, Irmão & Santos, r. do Cattete, 103, e esquina da praça do Duque de Caxias, 6.
 Rodrigues & Araujo, r. do Conde d'Eu, 214.
 Salvador Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 58.
 Santos Neves & C., travessa do Mercado, 12, e r. do Hospicio, 119.
 Santos & Rezende, r. de S. Clemente, 93.
 Silva Almeida & Bôa, r. do Mercado, 6, e praça das Marinhas, K.
 Silveira Barros & C., r. do Visconde de Inhaúma, 85.
 Silverio Moreira de Vasconcellos, r. de S. Pedro, 1 A.
 Soares & Filgueiras, travessa do Commercio, 2 B.
 Souto, Sobrinho & C., r. do Senador Eusebio, 103.
 Theotônio Alves Sardoeira de Cerqueira, r. do Visconde do Rio-Branco, 5.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 107 e 117.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10.
 Vianna Silva & C., r. da Prainha, 32.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 9.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de S. José, 6, e r. de D. Manoel, 36.
 Victorino José Duarte Fiusa, r. da Imperatriz, 146.
 Viuva Coelho & Rocha, r. de S. Bento, 3.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.

Armazens de Pedras para moinhos e filtrar agua. [516

- Lagos & C., r. de Theophilo Ottoni, 84. (Vide *Notabilidades*, pag. 146.)
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 49. (É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vide *Notabilidades*, pag. 147.)
-

Armazens de generos seccos e molhados. [517

(N. B.—As letras no fim de cada firma significão :—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos e molhados.)

- A. J. Mendes, r. de Soroeaba, 62.
 Adriano Joaquim do Caes Seixas, r. de S. Pedro, 133, esquina da praça do General Osorio. (Especialidade de vinhos verdes do Douro.)
 Adriano Pacheco Dias & C., p. de D. Pedro II, 8, e travessa do Paço, 28, s. e m.
 Affonso Paramé, r. de S. Pedro, 157, s. e m.
 Agostinho José da Silva & C., r. de T. Ottoni, 155, e r. da Prainha, 179, s. e m.
 Agostinho de Oliveira Antunes, r. do Cattete, 210, s. e m.
 Agostinho Pereira de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 183, s. e m.
 Albano José Teixeira Chaves, r. do Lavradio, 169, s. e m.
 Alberto Lopes Corrêa & C., r. d'Alfandega, 5, s. e m.
 Albino Azevedo dos Santos, r. do Ouvidor, 16, s. e m.
 Albino Coelho Anastacio, r. do Riachuelo, 46, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, e r. do Proposito, 27, s. e m.
 Albino Francisco Corrêa, r. do Visconde do Rio-Branco, 32, s. e m.
 Albino José de Oliveira Coelho, r. da Prainha, 16, s. e m.
 Albino Ribeiro Pires, r. de S. Joaquim, 57, s. e m.
 Abreu & Fernandes, r. de Miguel de Frias, 42, s. e m.
 Alexandre da Conceição Coelho, r. dos Arcos, 3.
 Alexandre José Fernandes, r. da Lapa, 25, s. e m.
 Alexandre José de Souza, r. de Haddock Lobo, 124, s. e m.
 Alexandre Pereira de Figueiredo Tardela, praça de D. Pedro I, 90, s. e m.
 Almeida Gomes & C., r. de S. Christovão, 261, s. e m.
 Anacleto & Ferreira, r. d'Alfandega, 196, s. e m.
 Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresca, 28, s. e m.
 André Flaeschen & C., s. e m.
 André Flaeschen & Irmão, s. e m.
 André Nunes Rodrigues, r. do Mattoso, 37.
 André Sanches, r. do Desembargador Isidro, 1, Andarahy, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço & C., r. dos Ourives, 112, m.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. do General Caldwell, 124, s. e m.
 Antero Albino de Magalhães, r. das Laranjeiras, 46, s. e m.
 Antonio Alves de Abreu & Sobrinho, r. de S. Pedro, 159, s. e m.
 Antonio de Abreu Madeira, r. do General Polydoro, 13, s. e m.
 Antonio Alves Ferreira, r. do Conde de Bomfim, 132, s. e m.
 Antonio Alves Moniz, r. Primeiro de Março, 134, s. e m.
 Antonio Alves de Souza, r. Sete de Setembro, 78, s. e m.
 Antonio Alves de Souza Dias, r. do Lavradio, 65, s. e m.
 Antonio Barbosa Moreira, r. dos Voluntarios da Patria, 41, e r. de S. Clemente, 120, s. e m.
 Antonio Barcellos Barbosa, r. dos Invalidos, 75, s. e m.
 Antonio Bento Fernandes Veiga, Praia do Sacco, 52, s. e m.
 Antonio Benedicto de Castro, campo do Engenho de Dentro (officinas), s. e m.
 Antonio Bernardo Coimbra Junior & C., r. do Conde d'Eu, 316, s. e m.
 Antonio Bernardo Domingues, r. de S. Christovão, 289 A, s. e m.
 Antonio Borges de Carvalho, r. do Senador Eusebio, 15, s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 123, s. e m.

- Antonio Cerqueira da Motta & Irmão, r. Nova de Santa Thereza, 2, Morro do Pinto, s. e m.
- Antonio Coelho da Costa Pereira, r. do Engenho de Dentro, 19, s. e m.
- Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26, s. e m.
- Antonio da Cunha Guimarães, r. Sete de Setembro, 144, s. e m.
- Antonio Dias Monteiro, r. da Guarda-Velha, 25, s. e m.
- Antonio Dias de Pinho Castro e Menezes, r. do Visc. de Itaúna, 137, s. e m.
- Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 46 A, s. e m.
- Antonio Fernandes Braga, r. do General Caldwell, 84, s. e m.
- Antonio Fernandes Campos, r. da Prainha, 177, s. e m.
- Antonio Ferreira da Costa Guimarães, r. da Princeza, 105, Cajueiros, s. e m.
- Antonio Ferreira Drummond, r. do Mattoso, 34, s. e m.
- Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
- Antonio Ferreira Peixoto, r. das Lorangeiras, 133 A, s. e m.
- Antonio de Figueiredo Couto, r. do Visconde de Sapucahy, 141, s. e m.
- Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 148.
- Antonio Francisco Duarte, r. do Conde d'Eu, 200, s. e m.
- Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. do Conde d'Eu, 294, s. e m.
- Antonio Francisco Gomes, r. do Senador Eusebio, 86, s.
- Antonio Francisco dos Santos, r. da Passagem 69, s. e m.
- Antonio Francisco da Silva, r. de S. Clemente, 33, s. e m.
- Antonio Francisco de Souza Dias, r. Bella de S. João, s. e m.
- Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães, r. da Gambôa 43, s. e m.
- Antonio Gomes de Oliveira, r. de Miguel de Frias, 1, s. e m.
- Antonio Gomes de Oliveira Barbosa, r. do Riachuelo, 181, s. e m.
- Antonio Gomes do Rego, r. do Cattete, 199, s. e m.
- Antonio Gonçalves dos Santos.
- Antonio Gonçalves Brito, r. do Hospicio, 188, s. e m.
- Antonio Gonçalves Eiras, r. da Gambôa, 69, s. e m.
- Antonio Gonçalves Vianna, r. da Prainha, 55, s. e m.
- Antonio Henrique de Castro Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 86, s. e m.
- Antonio Henrique Guimarães, r. de S. Carlos, 58, s. e m.
- Antonio Ignacio Maciel, r. do Senador Vergueiro, 35, s. e m.
- Antonio Ignacio Martins, r. de Theophilo Ottoni, 176, s. e m.
- Antonio Ignacio Mendes, r. de Sorocaba, 62, s. e m.
- Antonio Ignacio dos Santos Lima & C., r. da Prainha, 141, s. e m.
- Antonio Jacintho de Lima, r. do Alcantara, 156, s. e m.
- Antonio João dos Santos, r. de Paysandú, 20, s. e m.
- Antonio Joaquim Affonso, r. da Misericordia, 79, s. e m.
- Antonio Joaquim Barbosa & C., r. Nova do Principe, 43, s. e m.
- Antonio Joaquim Coelho, r. de S. Luiz Gonzaga, 211, s. e m.
- Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 356, s. e m.
- Antonio Joaquim de Freitas Guimarães, ladeira do Seminario, 41, s. e m.
- Antonio Joaquim Lourenço Nogueira, praia de Botafogo, 74, s. e m.
- Antonio Joaquim Marques Peixoto, r. das Flôres, 1, s. e m.
- Antonio Joaquim Martins Pereira & C., r. do Principe, 78, s. e m.
- Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 122, s. e m.
- Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 73, s. e m.
- Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Lapa, 66, s. e m.
- Antonio Joaquim Teixeira & C., r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.

- Antonio José Affonso, r. do General Pedra, 2, s. e m.
 Antonio José de Almeida, r. do General Caldwell, 55, m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16, s. e m.
 Antonio José Corrêa, r. do Passeio, 1.
 Antonio José da Costa, r. de Estacio de Sã, 74, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima & C., r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José da Costa e Silva & C., r. de S. Joaquim, 102, s. e m.
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 87, s. e m.
 Antonio José Dias de Miranda, r. da Princeza Imperial, 17, s. e m.
 Antonio José Fernandes & C., r. dos Voluntarios da Patria, 14, s. e m.
 Antonio José da Fonseca Moreira, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Antonio José de Fontes, r. da Misericordia, 57, s. e m.
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do General Camara, 198, s. e m.
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Antonio José Machado, praia de Botafogo, 250, s. e m.
 Antonio José de Magalhães, r. do Conde d'Eu, 68.
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27, Botafogo, s. e m.
 Antonio José Maria Corrêa de Sã, r. do Conde d'Eu, 107, s. e m.
 Antonio José Nogueira, r. de S. Leopoldo, 21, s. e m.
 Antonio José de Oliveira Porto, r. do Marquez de Olinda, 28, s. e m.
 Antonio José Pereira, r. do Senador Eusebio, 266, s. e m.
 Antonio José Pereira Barroso, becco dos Barbeiros, 8, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de Santo Amaro, 30, Gloria, s. e m.
 Antonio José Pereira & C., r. de S. Clemente, 129, s. e m.
 Antonio José Pinto Athayde, travessa do Senado, 13, s. e m.
 Antonio José da Silva Faria, r. do Hospicio, 252, s. e m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 27, e de S. Joaquim, 145, s. e m.
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 147, s. e m.
 Antonio José Teixeira Guimarães, r. de S. Salvador, 102, s. e m.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Julio Ferreira, r. do Lavradio, 34, s. e m.
 Antonio Lopes & C., travessa de D. Manoel, 8, s. e m.
 Antonio Lopes da Costa Guimarães.
 Antonio Lopes Romeiro, r. do Cosme Velho, 32, s. e m.
 Antonio Manoel Malheiros, r. d'Ajuda, 209, s. e m.
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 144, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, r. do Barão de Mesquita, 24, s. e m.
 Antonio Manoel do Valle, r. do Conde d'Eu, 276, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do General Camara, 292, s. e m.
 Antonio Martins Ferreira, r. do Principe, 138, Cajueiros, s. e m.
 Antonio Martins Francisco, r. do Lavradio, 126, s. e m.
 Antonio Martins Villar, r. do Cattete, 172, s. e m.
 Antonio Mathias & Alves, r. do Castello, 32, s. e m.
 Antonio de Mattos, r. do Rosario, 139 B, s. e m.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Riachuelo, 123, s. e m.
 Antonio de Mello Ferreira Junior, r. Sete de Setembro, 117, s. e m.
 Antonio Mendes da Silva Guimarães, r. de S. Joaquim, 97.
 Antonio Moreira Garcia, r. do Aqueducto, E, s. e m.
 Antonio Moreira Ribeiro, r. das Larangeiras, 134, s. e m.
 Antonio Netto Coelho, r. do Cattete, 168, s. e m.

- Antonio Nunes de Lima, r. do Visconde de Itaúna, 102, s. e m.
Antonio Nunes Moraes Ramos, r. do Costa, 48, s. e m.
Antonio Pacheco Marques, r. de Carvalho de Sá, 7, e Praia Formosa, 125, s. e m.
Antonio Pedro Alves, r. da Lampadosa, 36, s. e m.
Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 128, m. (E por atacado.)
Antonio Pereira de Freitas, ladeira de João Homem, 40, s. e m.
Antonio Pereira de Mattos, r. do General Camara, 227, s. e m.
Antonio Pereira Peixoto.
Antonio Pinheiro Guimarães e Manoel Pinheiro Guimarães, r. do Mattoso, 55, s. e m.
Antonio Pinto do Couto, r. do Cattete, 122, s. e m.
Antonio Ramos da Silveira, r. do Conde d'Eu, 110, s. e m.
Antonio Ribeiro Alves Casaes, r. do Hospicio, 199, s. e m.
Antonio Ribeiro da Cunha, r. da Pedreira da Candelaria, 74, s. e m.
Antonio do Rego Araujo, travessa do Portão Vermelho, s. e m.
Antonio da Rocha Ferreira, r. de S. Francisco Xavier, 56, s. e m.
Antonio Rodrigues Guimarães, r. dos Voluntarios da Patria, 43, s. e m.
Antonio Rodrigues Pereira Vianna, r. de Humaytá, 24, s. e m.
Antonio de Sá Ribeiro, r. do Hospicio, 235, s. e m.
Antonio da Silva Lessa, r. do Visconde de Sapucahy, 143, s. e m.
Antonio da Silva Moreira, r. do Senador Eusebio, 30, s. e m.
Antonio da Silva dos Santos Rocha, r. da Aurora, 11, S. Christovão, s. e m.
Antonio Silveira Moraes, travessa da Mangueira, 25, s. e m.
Antonio Simões Dias da Cruz, r. do Rezende, 106, s. e m.
Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 103, s. e m.
Antonio Soares da Gama Bastos, largo do Rosario, 38, s. e m.
Antonio Soares Leitão, r. de S. Amaro, 53, Gloria, s. e m.
Antonio de Souza Ferreira Gomes, r. do General Camara, 107, s. e m.
Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.
Antonio Tavares Camara, r. do Mattoso, 62, s. e m.
Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 53, r. dos Invalidos, 98, s. e m.
Antonio Teixeira Mendes, largo da Batalha, 10, s. e m.
Antonio Teixeira Serra & C., r. da Imperatriz, 121, s. e m.
Antonio Vicente Danenberg Junior, r. do Hospicio, 52, s. e m.
Antonio Vieira Nunes, r. Sete de Setembro, 8, s. e m.
Antunes & Pestana, r. de Haddock Lobo, 113, s. e m.
Antunes & Rocha, r. de S. Pedro, 219, s. e m.
Araujo Amaral & Irmãos, r. do Senado, 95, s. e m.
Araujo & Irmão, r. do Lavradio, 2, s. e m.
Araujo & Marinho, r. do Lavradio, 39 e 84, s. e m.
Araujo & Pires, r. do Hospicio, 265, s. e m.
Araujo & Veiga, r. da Princesa, 62, Cattete, s. e m.
Athayde de Souza & C., r. Municipal, 23, s. e m.
Augusto Cardoso, r. do Cattete, 54, s. e m.
Augusto da Cunha Moraes, r. do Conde de Bomfim, 30 I, s. e m.
Avelino José Machado, r. do Espirito-Santo, 1, s. e m.
Avila & Bittencourt, r. de S. Bento, 55, e r. Mauá, 2, s. e m.
Baileza & Irmão, r. do Espirito-Santo, 31.

- Baptista Marques & Menezes, r. de Haddock Lobo, 48 B, s. e m.
 Barbosa & C., r. da Carioca, 82, s. e m.
 Barnabê Dias Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 143, s. e m.
 Barreto & Cordeiro, r. de Sorocaba, 47, s. e m.
 Barros & Ribeiro, travessa da Mangueira, 41, s. e m.
 Barros & Souza, r. do Riachuelo, 51, s. e m.
 Barroso & Guimarães, r. de S. Carlos, 2, s. e m.
 Bastos & Cruz, praça do Engenho-Novo, 12, s. e m.
 Bastos & Martins, praça de D. Pedro I, 43, s. e m.
 Bastos & Nunes, r. do Visconde do Rio-Branco, 28, s. e m.
 Bastos & Ribeiro, r. d'Alfandega, 303, s. e m.
 Bastos & Rodrigues, praça do Engenho-Novo, 98, s. e m.
 Bastos & Ventura, r. do General Caldwell, 48, s. e m.
 Bento da Costa Guimarães, r. do Ouvidor, 19. (E molhados por atacado.)
 Bento José Andrade, r. do Rio-Comprido, 96, s. e m.
 Bento José Domingues Sabaris, r. da Prainha, 109, s. e m.
 Bernardino Alvares & Irmão, estrada de D. Castorina, 5 A, e r. da Boa-Vista, 8 (Jardim Botânico), s. e m.
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 55, s. e m. (Vide *Notabilidades*) pag. 106.)
 Bernardino Alvares & Irmão, r. da Boa-Vista, 8 A, Jardim Botânico, s. e m.
 Bernardino de Andrade Bastos, r. do Jardim Botânico, 18 B, s. e m.
 Bernardino Antonio de Paiva, r. de S. Joaquim, 166, s. e m.
 Bernardino da Cunha Teixeira, r. do Senador Eusebio, 196, s. e m.
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 64 A, m.
 Bernardino Ferreira Teixeira, praia do Sacco do Alferes, 211, s. e m.
 Bernardino Leite Ribeiro, r. de D. Anna Nery, 2, Engenho-Novo, s. e m.
 Bernardino José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 168, s. e m.
 Bernardino José Moreira da Costa, r. da Princeza, 154, Cajueiros, s. e m.
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 84, s. e m.
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 59, 69, 71 e 79; resid. praia do Cajú, 67, s. e m.
 Bernardino Lourenço da Silva, praia de Botafogo, 78, s. e m.
 Bernardino Paiva Gasparinho, r. do Ypiranga, 35, s. e m.
 Bernardino de Souza Durão, r. de Pedro II, 8, Engenho-Novo, s. e m.
 Bernardino Teixeira Meirelles, r. do Engenho-Novo, 34 A, s. e m.
 Bernardo Gomes Soares, praia do Sacco do Alferes, 101, s. e m.
 Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, 29, esquina da r. do Pão-Ferro, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Prainha, 81, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos e José Francisco de Azevedo, travessa da Barreira, 1, s. e m.
 Bernardo Rodrigues de Souza, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Bezerra & Arêas, r. do Senhor dos Passos, 134, s. e m.
 Bezerra de Menezes & C., r. Nova do Ouvidor, 33, s. e m.
 Boaventura Thomaz Osorio, r. do Visconde do Rio-Branco, 44, s. e m.
 Bonifacio José de Barros, r. do Proposito, 37, s. e m.
 Bonifacio do Rego Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 37, S. Christ., s. e m.
 Borges & Guimarães, r. do General Pedra, 186, s. e m.
 Borlido & Silva, becco do Cleto, 3, s. e m.

- Braga & Ribeiro, praia da Saudade, s. e m.
 Brandão & Teixeira (successores de João Fernandes Damas, oomo Brandão & C.), r. do Rosario, 61, m. por atacado e a varejo.
 Brandão & Vieira, r. da Passagem, 24, s. e m.
 Brasil & Guimarães, r. da Conceição, 91, s. e m. (Em liquidação.)
 Brito & Ferreira, r. da Carioca, 24, s. e m.
 Cabral & Castro, r. do General Camara, 181, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do General Pedra, 100, s. e m.
 Camillo Alves Meira & C., r. d'Alfandega, 156, e r. da Imperatriz, 22, s. e m.
 Campinho & Silva, r. da Princeza, 202, Cajueiros, s. e m.
 Campos, Antunes & C., travessa do Dr. Costa Velho, 1, s. e m.
 Candido José Gonçalves & C., r. da Princeza, 1, Cajueiros, s. e m.
 Carlos Avila da Costa, r. do Visconde de Sapucahy, 29, s. e m.
 Carlos Dias & Passos, praça do Mercado, 31 A.
 Carlos Rodrigues Fraga, r. de S. Joaquim. 158, s. e m.
 Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. do Pinto de Figueiredo, 1, s. e m.
 Candido José Rodrigues, r. d'Ajuda, 16, s. e m.
 Candido José Rodrigues e Antonio Augusto de Souza, r. do Visconde de Sapucahy, 185, s. e m.
 Carneiro & Irmão, r. da Lapa, 67, s. e m.
 Carvalho & Bastos, r. do General Camara, 168, s. e m.
 Carvalho & Dias, r. da Constituição, 32.
 Carvalho & Guimarães, r. do Senador Eusebio, 218, s. e m.
 Casimiro José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 18 BB, s. e m.
 Castro & Mendes, r. da Harmonia, 38, e r. da Gambôa, 115, s. e m.
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30, s. e m.
 Claudio Carreiro & C., praça da Acclamação, 61, s. e m.
 Coelho & Abreu, r. do Rosario, 43, s. e m.
 Coelho & Silva, r. do Cattete, 161, s. e m.
 Conceição & Pinto, r. da Constituição, 13, s. e m.
 Corrêa da Silva & C., r. da Pedreira da Candelaria, 44.
 Costa Lobo & Irmão, r. Sete de Setembro, 112, s. e m. (*Á Parreira do Alto Douro.*)
 Costa & Fernandes, r. da Misericordia, 49, s. e m.
 Costa & Irmão, r. da Carioca, 97, s. e m.
 Costa & Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 220, e r. de S. Pedro, 316 s. e m.
 Costa & Pereira, r. da Uruguayana, 192, s. e m.
 Costa Pinto & Rosa, r. do Hospicio, 356, s. e m.
 Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia, 60, s. e m.
 Costa & Souza, r. do Visconde do Rio-Branco, 12, s. e m.
 Costa Vianna & Salgado, r. do Rosario, 136 A, s. e m.
 Couto & Guimarães, r. de S. Clemente, 50, s. e m.
 Cruz & Margarido, largo de S. Francisco de Paula, 8, s. e m.
 Cunha Junior & Reis, r. da Saude 82, s. e m.
 Custodio de Castro Guimarães, r. Fresca, 1, m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.
 Custodio da Costa Pereira de Magalhães, r. do Riachuelo, 141, s. e m.
 Custodio Furtado de Castro, r. do Itapirú, 93.
 Custodio José Antunes Covas, r. da Lapa, 6, s. e m.

- Custodio Manoel Rodrigues, r. de S. Christovão, 18, s. e m., e Estacio de Sá, 64.
- Custodio Rodrigues Barroca & C., r. Fresca, 22, s. e m.
- Cyro Persiano de Almeida Velloso.
- Damasio Fernandes de Mesquita & Irmão, r. do Conde d'Eu, 112, s. e m.
- Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 3, s. e m.
- David José Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga, 82, s. e m.
- Dias & Ferreira, r. do General Polydoro, 17, s. e m.
- Dias & Irmão, praia do Sacco do Alferes, 77, s. e m.
- Dias & Martins, largo de S. Francisco de Paula, 8 A, m.
- Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)
- Dionysio Carneiro Monteiro, r. d'Alfandega, 393, s. e m.
- Dionysio Rodrigues da Silva Ferreira, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
- Domingos Alves de Freitas Guimarães e Antonio Manoel Malheiros, travessa do Maia, 1, s. e m.
- Domingos Alves Freitas Guimarães, r. da Pedreira da Gloria, 2, e travessa do Maia, s. e m.
- Domingos Alves Rego, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
- Domingos Antonio Gonçalves Pimentel, r. de S. Leopoldo, 101, s. e m.
- Domingos de Barros Lima, r. de Santa Thereza, 87, s. e m.
- Domingos da Costa Guimarães, r. dos Cajueiros, 1, s. e m.
- Domingos Ferreira Arantes & C., r. Sete de Setembro, 108, s. e m.
- Domingos Ferreira Braga, r. do Conde d'Eu, 34, s. e m.
- Domingos Francisco Coutinho, reside r. de Catumby, 26.
- Domingos Gil Ferreira, r. da Princeza, 64, Cajueiros, s. e m.
- Domingos Gonçalves Codeço & C., praça do Duque de Caxias, 20, s. e m.
- Domingos Gonçalves Vassallo, r. do General Polydoro, 60, s. e m.
- Domingos Homem Garcia, r. do Jockey-Club, 8, Engenho-Velho.
- Domingos José Baptista Marques.
- Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 118, s. e m.
- Domingos José Ferreira & C., r. do Senado, 129, s. e m.
- Domingos José Nogueira, r. do Visconde de Sapucahy, 60, s. e m.
- Domingos José de Freitas, praia de Botafogo, 194, s. e m.
- Domingos José Gonçalves de Macedo, r. do Conde d'Eu, 300, e r. do Visconde de Itaúna, 163 (Mangue), s. e m.
- Domingos José Pires, r. Primeiro de Março, 131-A, s. e m.
- Domingos José de Souza & C., r. de S. Clemente, 93, s. e m.
- Domingos Lourenço Gonçalves de Souza, r. de S. Leopoldo, 114, s. e m.
- Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 153, m.
- Domingos da Motta Teixeira Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 1, s. e m.
- Domingos de Oliveira Mamede, r. de Haddock Lobo, 57, s. e m.
- Domingos Pereira, r. de Paulino Fernandes, 8, s. e m.
- Domingos Pereira de Magalhães, r. da Imperatriz, 19, s. e m.
- Domingos Ribeiro do Couto, ladeira do Senado, 53, s. e m.
- Domingos de Souza Carneiro & C., r. Sete de Setembro, 49, esquina da dos Ourives, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
- Dutra & Souza, r. de Santo Amaro, 11, s. e m.
- Eduardo José da Costa, r. de S. Clemente, 29.
- Emygdio Moreira Barbosa e José Baptista de Abreu, r. de S. Francisco Xavier, 36, s. e m.

- Ernesto Augusto Teixeira, r. de Visconde de Itaúna, 60, s. e m.
Estrada & Maia, s. e m.
- Eusebio P. Garcia, r. Nova do Principe, 25, s. e m.
Eusebio da Silva Magalhães, r. d'Alfandega, 230.
- Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2, s. e m.
- Faria & Braga, r. do General Camara, 142, s. e m.
Faria & Santos, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.
- Felippe Nery Pereira de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 46, s. e m.
Felippe Soares, r. do General Pedra, 114, s. e m.
- Felizardo Antonio de Carvalho, r. do Carmo, 3, s. e m.
- Fernandes & Irmão, r. do General Caldwell, 5 e 130, s. e m.
- Fernando Varella, r. de Marquez de Abrantes, 30, s. e m.
- Ferreira de Araujo, r. do Senhor dos Passos, 57, s. e m.
- Ferreira & Costa, r. da Pedreira da Candelaria, 58, s. e m.
- Ferreira & Gomes, r. do General Pedra, 98, s. e m.
- Ferreira & Henriques, r. de S. José, 1, s. e m.
- Ferreira & Irmão, r. d'Alfandega, 92 e 346, s. e m.
- Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 16, s. e m.
- Ferreira & Moreira, r. de D. Anna Nery, 68, s. e m.
- Ferreira & Souza, r. do Riachuelo, 152, s. e m.
- Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 48, s. e m. (Em liquidação.)
- Florencio Carneiro Leão, r. Sete de Setembro, 16 e 243, m.
- Fonseca & Machado, r. do Visconde de Itaúna, 273 A, s. e m.
- Fonseca & Silva, r. de S. Clemente, 2, s. e m.
- Fontes & Fernandes, r. Nova do Principe, 25, s. e m.
- Fortunato José Fernandes Pereira, r. da Pedreira da Gloria, 13, s. e m.
- Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 36, s. e m.
- Francisco Alves Machado, r. da Aurora, 30 B, s. e m.
- Francisco Antonio de Araujo Mello, s. e m.
- Francisco Antonio Ramalho, travessa do Bom-Jardim, 80, s. e m.
- Francisco Antonio da Silva Camanho, r. de S. Clemente, 55, s. e m.
- Francisco Antonio Simões, largo do Rosario, 1, s. e m.
- Francisco Antonio Soares, r. da Gambôa, 42, s. e m.
- Francisco Augusto Affonso, r. do Principe, 39, s. e m.
- Francisco Borges Pires, r. de S. Sebastião, 43, s. e m.
- Francisco Caetano dos Reis, r. do General Pedra, 470, s. e m.
- Francisco Carvalho de Abreu & Irmão, rua d'Alfandega, 233, s. e m.
- Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 11, m.
- Francisco Fernandes Pedrosa, r. do General Camara, 238, s. e m.
- Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Ourives, 110, s. e m.
- Francisco Garcia, r. do Rezende, 119, s. e m.
- Francisco Guimarães Junior, r. de Theophilo Ottoni, 168, s. e m.
- Francisco Joaquim de Cerqueira, r. de Estacio de Sá, 30, s. e m.
- Francisco José de Abreu, r. da Uruguayana, 49, s. e m.
- Francisco José de Araujo, r. de S. João, 40, Botafogo, s. e m.
- Francisco José de Azevedo Machado, r. do Visconde de Sapucahy, 143, s. e m.
- Francisco José Ferreira de Araujo, r. do General Caldwell, 227, s. e m.
- Francisco José Ribeiro, praia do Sacco do Alferes, 159, s. e m.

- Francisco José Rodrigues de Araujo, r. do Marquez de Abrantes, 42, e r. de Haddock Lobo, 9, s. e m.
- Francisco José da Silva Rego, r. do Livramento, 121, s. e m.
- Francisco José da Silveira, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
- Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 110, s. e m.
- Francisco Lopes de Magalhães, r. do Visconde d'Itaúna, 87, s. e m.
- Francisco Manoel do Couto, r. dos Voluntarios da Patria, 48, s. e m.
- Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 70, s. e m.
- Francisco Marques Antão.
- Francisco Martins Pereira, r. do General Caldwell, 89 A, s. e m.
- Francisco Martins dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 1 B, s. e m.
- Francisco Mathias Junior, r. de S. Pedro, 261, s. e m.
- Francisco Mendonça da Silva, r. do Conde d'Eu, 126, s. e m.
- Francisco Moreira Coelho & C., r. da Saude, 32, s. e m.
- Francisco Moreira Guimarães Junior, r. de Theophilo Ottoni, 148, s. e m.
- Francisco de Oliveira Junior, r. do Conde d'Eu, 318, s. e m.
- Francisco Paraiso, r. das Flôres, 47, s. e m.
- Francisco Paz de Mattos, r. da Guarda-Velha, 35, s. e m.
- Francisco Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 119, s. e m.
- Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 199, s. e m.
- Francisco Pereira de Novaes Bastos & C., r. do Senador Eusebio, 168, s. e m.
- Francisco dos Santos, r. Bambina 16, s. e m.
- Francisco de Souza Dias, praia de S. Christovão, 123, s. e m.
- Francisco Teixeira Bastos, r. d'Alfandega, 259, s. e m.
- Francisco Teixeira da Motta, r. do Senador Eusebio, 202 e 204, s. e m.
- Francisco Teixeira da Silva, r. da Pedreira da Gloria 65, s. e m.
- Francisco Vieira Rocha, r. do Hospicio de Pedro II, 64, s. e m.
- Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Rosario, 101, s. e m.
- Frederico Ribeiro da Cunha, r. da Imperatriz, 1 D, s. e m.
- Gabriel Alves Martins Eiras, praia das Palmeiras, 1, s. e m.
- Garcia & Bastos, r. da Princeza, 86, Cajueiros, s. e m.
- Garcia & Ribeiro, r. de S. Christovão, 135, s. e m.
- Gaspar da Silva & C., r. Primeiro de Março, 67, s. e m. (Em liquidação.)
- Germano Borges Barruda & C., r. do Senador Eusebio 2, s. e m.
- Gonçalo Pinto de Magalhães, r. de Estacio de Sá 14, s. e m.
- Gonçalves & C., r. do Cattete, 217 e 219, s. e m.
- Gonçalves Bastos & Guimarães, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
- Gonçalves de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 4, s. e m.
- Gregorio Antonio Martins, travessa do Dr. Costa Velho, 3, s. e m.
- Gregorio Teixeira Martins, r. do General Camara, 191, s. e m.
- Guerreiro & C., largo de S. Domingos, 4, s. e m.
- Guilherme Alves Torres, r. de S. Carlos, 35, s. e m.
- Guimarães & C., largo da Batalha, 3, s. e m.
- Guimarães & Ferreira, r. do Cattete, 138 E, s. e m.
- Guimarães & Leite, r. do Hospicio de Pedro II, 36, s. e m.
- Guimarães & Lima, r. Bambina, 9, s. e m.
- Guimarães & Mendes, r. da Gambôa, 115, s. e m.
- Guimarães & Oliveira, r. do Porto, 1 Q, s. e m.
- Guimarães & Sobrinho, r. Nova do Principe, 78, s. e m.
- Guimarães & Souza, r. de S. Joaquim, 106.

Guimarães Velloso, r. da Princeza, 45, Cajueiros, s. e m.
 Gustavo Coelho de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 122, s. e m.
 Henrique Augusto Bandeira Junior, r. do Aqueducto, 30, s. e m.
 Henrique José Aranha, r. D. Pedro II, 18, Engenho-Novo, s. e m.
 Henry Welch, praça Municipal, 1, s. e m.
 Hermenegildo Nunes Cardoso, r. do Senador Eusebio, 2, s. e m.
 Hermenias Borges da Costa, r. do Cattete, 38, s. e m.
 Hilario Moraes de Castro, praia do Sacco do Alferes, 20, s. e m.
 I. R. C. Paiva & C., r. do Lavradio, 32, e r. do Senado, 10, s. e m.
 Ignacio de Almeida & C., r. do Lavradio, 173, s. e m.
 Isabel Emilia Corrêa & Motta, r. do Castello, 5, s. e m.
 Isidro & Santos, r. do Areal, 18, s. e m.
 Jacaré & Irmão, r. do General Caldwell, 157, s. e m.
 Jacintho & C., r. do Carmo, 23, s. e m.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Passagem, 8, s. e m.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 Jacintho José de Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 50, s. e m.
 Jacintho Marques Pereira, r. d'Assembléa, 83, s. e m.
 Januario Moreira Lopes Pereira, r. de Mariz e Barros, 21, s. e m.
 Jeronymo Alves da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 54, s. e m.
 Jeronymo de Araujo Teixeira, r. do Conde d'Eu, 86, s. e m.
 Jeronymo Pinto de Almeida Valle, r. d'Alfandega, 360.
 Jesuino Gonçalves Pereira, r. do Riachuelo, 330, m.
 João Alves de Araujo, r. Sete Setembro, 211, s. e m.
 João Alves da Motta, r. do Conde d'Eu, 1, s. e m.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio-Branco, 1 e 3, s. e m.
 João Antonio de Barros, praça da Constituição, 1, s. e m.
 João Antonio de Carvalho, r. do Rezende, 121, s. e m.
 João Antonio da Costa, r. de S. Clemente, 31, s. e m.
 João Antonio Fernandes Guimarães, r. da Saude, 166 e 219, s. e m.

João Antonio da Costa Carvalho, ☼ 6 : † 2 de P.

40, RUA DO HOSPICIO, 40

(ANTIGO N. 38)

COM ARMAZEM DE VIVERES

POR ATACADO E A VAREJO

**COMPLETAMENTE SORTIDO COM GENEROS
 DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Recebidos directamente das primeiras casas e fabricas da Europa, como vinhos de Bordéos, Borgonha, Champanha da Viuva Cliquot e outros, vinhos do Rheno e do Porto, licôres, de todas as qualidades conservas alimentares, e todos os numerosos artigos pertencentes ao seu commercio.

- João Antonio Lopes, r. do Cattete, 48, s. e m.
 João Antonio Lopes de Barros, r. do Hospicio, 81, s. e m.
 João Antonio Nunes, r. da Guarda-Velha, 28, s. e m.
 João Antonio Nunes Madruga, r. do Senhor dos Passos, 135, s. e m.
 João Antonio da Nobrega Junior, r. do Conde de Bomfim, 7, s. e m.
 João Antonio Nogueira, r. do Cattete, 112, s. e m.
 João Antonio Pacheco, r. do Senador Eusebio, 43, s. e m.
 João Antunes da Silva Guimarães, r. do Principe, 286, Cajueiros, s. e m.
 João Antonio Rodrigues, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 João Antonio Victorio, r. do General Pedra, 44, s. e m.
 João de Araujo Rocha, r. dos Voluntarios da Patria, 137 A, s. e m.
 João Baptista Carneiro, r. do Senado, 147, s. e m.
 João Baptista Gomes, r. do Retiro Saudoso, Cajú, s. e m.
 João Baptista Marinho Alves, r. do Senador Eusebio, 264, s. e m.
 João Barbosa Ribeiro, r. do Conde de Bomfim, 178, s. e m.
 João Barroso Carneiro, r. do Marquez de Abrantes, 82, s. e m.
 João Bento Paranhos, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 298, e praça Vinte e Oito de Setembro, 10, s. e m.
 João de Castro & Carvalho, r. de Santo Antonio, 27, s. e m.
 João de Castro Noval, campo da Acclamação, 4, s. e m.
 João Coelho Martins Junior, caes Pharoux, 11 A, s. e m.
 João Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 44, s. e m.
 João Couto dos Santos, r. do General Pedra, 101, 1º, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Conde de Bomfim, 55, Andarahy (Ponto do Agostinho).
 João Diogo de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 261, s. e m.
 João Domingues Salgueiro, r. dos Voluntarios da Patria, 111, s. e m.
 João Duarte de Azevedo, r. do General Pedra, 53.
 João Ferreira Lopes Gonçalves, r. de Haddock Lobo, 38, s. e m.
 João da Fonseca Guimarães.
 João Gomes Corrêa de Abreu.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 319, s. e m.
 João Gonçalves Amado, r. do Jardim Botanico, 40, s. e m.
 João Ignacio de Souza, r. do Hospicio, 141, e r. da Prainha, 130, s. e m.
 João Joaquim Gomes, r. da Misericordia, 39, s. e m.
 João Joaquim Gonçalves Porto Junior, r. da Harmonia, 66, s. e m.
 João José Alves de Barros, r. de Paysandú, 21, s. e m.
 João José Leite, r. de Catumby, 5, s. e m.
 João José Loureiro da Costa, r. d'Alfandega, 302, s. e m.
 João José Pinto de Azevedo, r. dos Voluntarios da Patria, 139.
 João Lopes de Carvalho, r. dos Invalidos, 86, s. e m.
 João Lopes da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 21, s. e m.
 João Lopes da Cunha, r. da Saude, 321, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. do Regente, 64, s. e m.
 João Francisco Balão, r. do Nuncio, 40, s. e m.
 João Leoncio da Costa & C., r. do Cattete, 202 e 204, s. e m.
 João Luiz Gomes & Irmão, praia Formosa, s. e m.
 João Luiz Teixeira, r. do Visconde de Maranguape, 6, s. e m.

- João Manoel Alves Vieira, r. do General Pedra, 50, s. e m.
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 92, s. e m.
 João Manoel Nôvaes de Souza, r. de S. Leopoldo, 85, s. e m.
 João Manoel de Souza, r. da Prainha, 166, s. e m.
 João Martins da Costa, r. de S. Francisco Xavier, 41, s. e m.
 João Martins Leal Bastos, r. da Prainha, 30, s. e m.
 João Meinert, r. de Haddock Lobo, 81, s. e m.
 João Nery Pereira de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 69, s. e m.
 João Nistaldo Peçanha, r. do General Pedra, 110, s. e m.
 João Pereira Passos, r. do Lavradio, 70, s. e m.
 João Pinto Monteiro, r. Nova de Santa Thereza, 7, s. e m.
 João Queiroz Pinto & Irmão, r. da Lampadoza, 94, s. e m.
 João Rodrigues de Oliveira, r. de S. Clemente, 68, s. e m.
 João Rodrigues Pinheiro, s. e m.
 João Rodrigues Pereira Bastos, r. do Lavradio, 164, s. e m.
 João da Silva Machado Braga, r. da Uruguayana 4, s. e m.
 João Silveira de Souza, r. da Carioca, 136, s. e m.
 João Soares de Lemos, r. de Miguel de Frias, 15, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 138, s. e m.
 João Teixeira de Moraes, r. de S. Nicoláo, 58, s. e m.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 10, s. e m.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 59, s. e m.
 Joaquim de Almeida Soares & C., r. dos Ourives, 48, s. e m.
 Joaquim Alves Estima, r. do Hospicio, 330, s. e m.
 Joaquim Antonio de Carvalho Figueiró, r. da Princeza, 77, Cajueiros, s. e m.
 Joaquim Antonio da Silva, r. de D. Feliciano, 28, s. e m.
 Joaquim Antonio da Silva Castilho, r. de S. Pedro, 113, s. e m.
 Joaquim Arantes, r. do Visconde de Itaúna, 231, s. e m.
 Joaquim Ayres Lopes & C., r. do Principe, 31, s. e m.
 Joaquim Barbosa, r. Guanabara, 30, s. e m.
 Joaquim de Brito Mendês, r. de Luiz de Vasconcellos, 22, s. e m.
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 52, s. e m. (Europa.)
 Joaquim Carneiro Barbosa, r. da Gloria, 52, s. e m.
 Joaquim Cavalheiro, r. de Evaristo da Veiga, 98, s. e m.
 Joaquim Cesar Soares de Pinho, r. do Estrella, 21, Rio-Comprido.
 Joaquim da Costa Meirelles e Antonio da Silva Rocha, r. de Machado Coelho, 11 e 72, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 120, s. e m.
 Joaquim Faria de Oliveira Junior, praça do Castello, 13, s. e m.
 Joaquim Fernandes Portalinho, r. de D. Julia, 1, s. e m.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto & Irmão, r. do Conde d'Eu, 85 A.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. das Lorangeiras, 41, s. e m.
 Joaquim Ferreira da Silva Vianna, r. do Riachuelo, 199, s. e m.
 Joaquim da Fonseca, r. de S. Pedro, 223, s. e m.
 Joaquim Fonseca Vieira, r. da Alfandega, 345, s. e m.
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 7, s. e m.
 Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 56, s. e m.
 Joaquim de Freitas Barbosa, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira & C., r. de Haddock Lobo, 21, s. e m.

- Joaquim Gomes de Oliveira Porto, r. do General Caldwell, 99, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camaes, r. de S. Jorge, 5, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Duarte, r. da Prainha, 81, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Vianna, r. da Saude, 45, s. e m.
 Joaquim José da Cunha, r. d'Ajuda, 70, s. e m.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. de D. Manoel, 38, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. da Saude, 97, s. e m.
 Joaquim José Pacheco, r. do Conde d'Eu, 198, s. e m.
 Joaquim José Pinto, r. da Pedreira da Candelaria, 41, s. e m.
 Joaquim José Pinto de Oliveira, trav. do Oliv., 15, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 18, s. e m.
 Joaquim José Tavares & Domingos Rodrigues de Carvalho, r. de S. José, 102, s. e m.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.
 Joaquim Maria da Costa Ferreira, Quinta da Boa-Vista, 36, s. e m.
 Joaquim Marinho Bastos & Irmão, r. da Gambôa, 42 e 65, s. e m.
 Joaquim Marinho da Cunha & C., r. da Saude, 172, s. e m.
 Joaquim Martins de Macedo e Silva, r. do Conde d'Eu, 79, s. e m.
 Joaquim Martins Pontes, largo da Lapa, 1, s. e m.
 Joaquim Mauricio da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 40, s. e m.
 Joaquim Mendes, r. dos Arcos, 3, s. e m.
 Joaquim Monteiro Ferreira, campo d'Acclamação, 55, s. e m.
 Joaquim Moreira Barbosa & C., r. do Principe, 44, Cajueiros, s. e m.
 Joaquim Moreira Machado, r. dos Invalidos, 22, s. e m.
 Joaquim Pinto da Silva, r. do General Camara, 289, s. e m.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. da Imperatriz, 100, s. e m.
 Joaquim Ribeiro Tavares, r. do Visconde do Rio-Branco, 49, s. e m.
 Joaquim Rodrigues Baptista, r. do Visconde de Sapucahy, 197, s. e m.
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 33, s. e m.
 Joaquim da Silva Cavadas, r. do Cattete, 68, s. e m.
 Joaquim Simeão Corrêa da Silva, r. do Ferreira Vianna, 8, s. m.
 Joaquim Thomaz da Silva & C., r. do General Pedra, 93, s. e m.
 Joaquim Victorinodas Neves, r. do Ouvidor, 134 A. (Vide art. 513), s. e m.
 José de Abreu Guimarães, r. da Boa-Vista, 94, Saude, s. e m.
 José de Almeida Peniche, largo da Memoria, Jardim Botânico, s. e m.
 José Alves Coelho, r. de S. Luiz Gonzaga, 138, s. e m.
 José Alves Corrêa de Sá, r. das Flôres, 68, s. e m.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 74, s. e m.
 José Alves Vaz & C., r. do Senador Eusebio, 202, s. e m.
 José Andrade de Souza Queiroz, r. das Flôres, 43, s. e m.
 José Antonio Allem, r. do Vianna, 1, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 155 e 157, s. e m.
 José Antonio de Azevedo, r. de Carvalho de Sá, 23.
 José Antonio Baptista Penna, r. das Flôres, 33, s. e m.
 José Antonio de Carvalho, r. Bella de S. João, 43, s. e m.
 José Antonio de Carvalho Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 96, s. e m.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 34 A, e r. d'Assembléa, 91. s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio Fortunato de Almeida, r. do Cattete, 122, s. e m.

- José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
 José Antonio de Jesus, r. de S. Francisco Xavier, 29, s. e m.
 José Antonio Maduro, largo da Batalha, 3, s. e m.
 José Antonio Matta, r. da Prainha, 179, e r. do Riachuelo, 179, s. e m.
 José Antonio de Mattos Guimarães, travessa do Coronel Julião, 1, s. e m.
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Conde de Bomfim, 4, s. e m.
 José Antonio Pereira Gonçalves, r. dos Invalidos, 103 a 109, s. e m.
 José Antonio Pereira Rosas, r. d'Alfandega, 394, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.
 José Antonio da Silva Peixoto, praça da Constituição, 24, e r. d'Alfandega, 236, s. e m.
 José Antonio da Silva Pinto, 3 de P., r. do G. Camara, 223, e Lavradio, 84.
 José Antonio Soares Leitão, r. de Evaristo da Veiga, 42, s. e m.
 José Antonio de Souza Lima, r. do Rosario, 13 A, m.
 José Antunes de Carvalho, r. Aurora, 17, s. e m.
 José de Araujo Silva Guimarães, r. da Carioca, 79.
 José Augusto Affonso e Antonio de Araujo Braga, r. da Boa-Vista, 58, Saude.
 José Augusto de Oliveira & Irmão, r. do Marquez de Abrantes, 92, s. e m.
 José Augusto Marques, r. do Visconde de Sapucahy, 82 A, s. e m.
 José Avelino de Oliveira, r. de Sant'Anna, 23, s. e m.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, s. (Tambem louça, ferragens, armarinho, charutos, etc.)
 José Baptista de Abreu, r. de S. Francisco Xavier, 36, s. e m.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 58 e 60, s. e m.
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253, s. e m.
 José Bento Moreira & C., ladeira do Castello, 1, s. e m.
 José Bernardes Miranda, r. dos Voluntarios da Patria, 109, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, travessa de D. Manoel, 2, s. e m.
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8, s. e m.
 José Bernardo de Figueiredo, r. do General Camara, 291, s. e m.
 José Bernardo Vieira Villaça, r. da Pedreira da Candelaria, 76, s. e m.
 José Cabral de Lacerda, r. do Marquez de Abrantes, 15, s. e m.
 José Campello de Oliveira, r. das Flôres, 119, s. e m.
 José Candido Ferreira, r. de D. Manoel, 29, s. e m.
 José Cardoso Villa-Pouca, r. do Principe, 28, e r. da Prainha, 177, s. e m.
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 177, s. e m.
 José Carvalho, r. da Pedreira da Candelaria, 92, s. e m.
 José de Carvalho Salgado, r. de Santa Thereza, 18, s. e m.
 José de Castro Noval, campo d'Acclamação, 4, s. e m.
 José Coelho Bastos, praia Formosa, 47, s. e m.
 José Coelho Valladão, r. do Principe, 14, s. e m.
 José Corrêa Guimarães, r. de S. João Baptista, 21, Botafogo, s. e m.
 José da Costa Cunha, r. da Saude, 267, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. da Saude, 130, s. e m. (Au-ente.)
 José da Costa Miranda, r. do Lavradio, 154, s. e m.
 José da Costa Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 105, s. e m.
 José Couto Dias & C., r. de S. Clemente, 164, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8, s. e m.
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 José Dias Guimarães, r. do General Caldwell, 100, s. e m.

- José Dias da Silva, r. do General Polydoro, 8, s e m.
 José Dias da Silva, r. do Infante, 34, s. e m.
 José Fernandes de Carvalho, r. de S. Chistovão, 81, s. e m.
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor 134 B, s. e m.
 José Fernandes & Irião.
 José Fernandes dos Santos, r. da Imperatriz, 1, s. e m.
 José Fernandes Soares, ladeira do Felippe Nery, 9.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. do Visconde de Itaúna, 120, e r. das Flôres, 28, s. e m.
 José Ferreira Bastos e Silva, r. do Hospicio, 274, s. e m.
 José Ferreira Garcia, r. da Misericórdia, 73, s. e m.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. da Uruguayana, 105, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes.
 José Francisco do Amaral, r. do General Camara, 357 A, e r. do Senado, 150.
 José Francisco de Carvalho Vieira, r. do Senador Eusebio, 25, s. e m.
 José Francisco Ferreira & Sobrinho, r. do General Pedra, 154, s. e m.
 José Francisco Moreira, r. da Uruguayana, 150, s. e m.
 José Francisco Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 415 D, s. e m.
 José Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 138, s. e m.
 José Francisco de Sá, r. da Gambôa 74, s. e m.
 José Francisco da Silva, r. da Providencia, 44, s. e m.
 José Francisco Vieira Braga, praça Municipal, 8, s. e m.
 José de Freitas Gonçalves Castro, r. do General Caldwell, 22, s. e m.
 José Gomes de Araujo, r. de S. Joaquim, 205, e r. do General Pedra, 55, s. e m.
 José Gomes Martins Ferreira, r. das Marrecas, 39 A, e r. do Visconde de Maranguape, 54, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. da Passagem, 47, s. e m. (Europa.)
 José Gonçalves de Araujo Bastos, r. de S. Francisco da Prainha, 29, s. e m. (Europa.)
 José Gonçalves Ribeiro, r. do Chichorro, 3.
 José Gonçalves Mello, r. da Gambôa, 53, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, ladeira da Gloria, 3, s. e m.
 José Gregorio Tavares, r. N. do Ouvidor, 2, e r. Sete de Setemb., 3/4 A, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 78, s. e m.
 José Ignacio Leite, r. da Princeza, 93, Cajueiros, s. e m.
 José Joaquim de Almeida, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 José Joaquim Botelho, ladeira de João Homem, 9, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 27, s. e m.
 José Joaquim Fernandes Alves, r. de S. José, 24, s. e m.
 José Joaquim Freire, r. de S. Carlos, 24.
 José Joaquim Gonçalves Maia, r. do Aqueducto, 2, e r. de Santa Christina, 73, s. e m.
 José Joaquim Moreira, r. do Principe, 56, s. e m.
 José Joaquim de Oliveira Mendes, r. do Senador Eusebio, 2, s. e m.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 44, s. e m.
 José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 105, s. e m.
 José Joaquim dos Santos Ramos, r. dos Cajueiros, 24, s. e m.
 José Joaquim da Silva Pereira Bastos, r. do Passeio, 27, s. e m.
 José Joaquim de Souza Borges, r. de D. Pedro II, 16, estação de Todos-os-Santos.
 José Joaq. de Souza Carneiro, r. da Saude, 217, e r. do Livram., 1, s. e m.

- José Joaquim Teixeira Chaves, r. do Senador Eusebio, 282, s. e m.
 José Joaquim Teixeira Junior, praça do Engenho-Novo, 2, s. e m.
 José Joaquim Vieira de Carvalho, r. do Hospicio de Pedro II, 30, s. e m.
 José Leite da Cunha Bastos, travessa do Bom Jardim, 49, s. e m.
 José Lino e José Ferreira Garcia, r. da Misericordia, 73, s. e m.
 José Lopes Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 246 e 248, s. m.
 José Luiz Rodrigues de Abreu, r. da Uruguayana, 88, s. e m.
 José Manoel Pereira Braga e José Sampaio Pereira, r. de Machado Coelho,
 11 e 72, s. e m.
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 284, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 228, e r. do Principe, 87, Ca-
 jueiros, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 14 e 30, s. e m.
 José Maria de Jesus Gonçalves.
 José Maria de Oliveira Guimarães, r. do Rio-Comprido, 62, s. e m.
 José Maria de Paula, r. de S. Jorge, 67, e r. do Senhor dos Passos, 68, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. d'America, 99, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo, r. de Silva Manoel, 30, s. e m.
 José Maria Pereira & C., r. do Rosario, 110, m.
 José Maria Peixoto de Souza, r. da Gambôa, 28, s. e m.
 José Maria Pereira de Souza, r. do General Pedra, 64, s. e m.
 José Maria Rabisco, praia de Botafogo, 160, s. e m.
 José Maria da Silva Guimarães, r. da Pedreira da Gloria, 55, s. e m.
 José Maria de Vasconcellos, r. da Quitanda, 10, s. e m.
 José Marinho Bastos, travessa do Desterro, 15, s. e m.
 José Marques Godinho, r. da Harmonia, 48.
 José Martins Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 134, s. e m.
 José Matheus Ferreira da Costa, r. de Machado Coelho, 22.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 298, s. e m.
 José Monteiro Varella & C., r. do Riachuelo, 87, s. e m.
 José de Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, 1 A, Jardim Botânico, s. e m.
 José Narciso Gonçalves & C., r. do Senador Vergueiro, 20, s. e m.
 José Narciso da Silva & C., r. das Marrecas, 12, s. e m.
 José Nogueira Marinho, r. da Saude, 123, s. e m.
 José Novaes Marinho, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José de Paiva Brito Junior, r. da Uruguayana, 79, s. e m.
 José Paim Linhares, r. da Lapa, 66.
 José Paulo de Farias, r. de D. Feliciano, 98, s. e m.
 José Pereira Cardoso, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
 José Pereira Cony, r. do Ypiranga, 24, s. e m.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 61, s. e m.
 José Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 34, s. e m.
 José Pereira Pinheiro & Irmão, r. do Visconde do Rio-Branco, 73, s. e m.
 José Pereira Ramos, r. de S. Leopoldo, 17, s. e m.
 José Pereira de Simas & Irmão, r. da Boa-Vista, 4 B, Jardim Botânico.
 José Pinheiro Mendes Moreira, r. de S. Christovão, 101, s. e m.
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Eusebio, 218 A, s. e m.
 José Pinto Coelho, r. de Humaylá, 14, s. e m.
 José Pinto da Cunha, r. de Machado Coelho, 44, s. e m..
 José Pinto Souza, r. de S. Christovão, 52, s. e m.

- José Pires Portella, praia de Marinhãs, galeria das Columnas, 1 S. s. e m.
 José do Rego de Araujo, r. de S. Christovão, 155, s. e m.
 José Ribeiro de Souza Marques, r. da Uruguayana, 85, s. e m.
 José Rodrigues Leal, r. da Passagem, 86 C, s. e m.
 José Rodrigues Torneiro, r. do Livramento, 71, s. e m.
 José Rodrigues Rainho, r. do Hospicio, 71, s. e m.
 José Rodrigues da Silva Campos.
 José Rodrigues da Silva Lourciro, r. da Passagem, 75, s. e m.
 José dos Santos Soares de Pinho, r. de S. Christovão, 20.
 José da Silva Ferreira e Antonio Joaquim Henriques, r. de S. José, 1, s. e m.
 José da Silva Guimarães, r. da Conceição, 103, s. e m.
 José de Souza Lima, r. d'Alfandega, 245, s. e m.
 José de Souza Mendes, r. da Gambôa, 129, s. e m.
 José da Silva Machado, r. da Saude, 125, s. e m.
 José Teixeira, r. do Rezende, 16, s. e m.
 José Teixeira Mendes, r. de D. Manoel, 23, s. e m.
 José Teixeira de Moraes, r. do Rio-Comprido, 12, s. e m.
 José Teixeira de Queiroz, r. de S. Francisco Xavier, 36, s. e m.
 José Teixeira da Silva, r. da Misericordia, 75, e r. da Guarda-Velha, 1, s. e m.
 José Teixeira de Carvalho, r. de Catumby, 46, s. e m.
 José Teixeira da Motta, r. do General Pedra, 80, s. e m.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos & C., r. Sete de Setembro, 30, s. e m.
 José Vieira Carneiro, r. do Visconde de Sapucahy, 95, s. e m.
 José Vieira Netto, r. de Gonçalves Dias, 16, s. e m.
 Julio Alexandre Barreira & C., r. d'Alfandega, 184, s. e m.
 Justiniano José Lopes, r. da Uruguayana, 103, m.
 Justino Coelho da Costa, r. do Senador Eusebio, 266, s. e m.
 Justino Gonçalves Pereira, r. do Visconde de Sapucahy, 141, s. e m.
 Justino José Pinto, r. do Senador Eusebio, 276, s. e m.
 Juvenal José da Cruz Braga, morro da Providencia, 15, s. e m.
 Leal & Machado, r. da Saude, 49, s. e m.
 Leonardo Anzilini, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Leonardo Bernardes de Miranda, r. do General Polydoro, 84, s. e m.
 Libanio Cardoso, r. da Imperatriz, 156, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. da Carioca, 89, e r. do Mattoso, 54, s. e m.
 Lobo & Silva, r. de S. José, 1, s. e m.
 Lourenço Alves Martins Eiras, r. da Boa-Vista, 64, s. e m.
 Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospicio de Pedro II, 6, s. e m.
 Lourenço José de Oliveira, r. de S. Francisco da Prainha, 21, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, travessa do Oliveira, 2, s. e m. (Europa.)
 Luiz da Costa Mendes, r. da Carioca, 43, s. e m.
 Luiz Ferreira de Almeida, r. dos Ourives, 138, s. e m.
 Luiz Francisco Freire de Aguiar, r. da Quitanda, 130, s. e m.
 Luiz Gonçalves Terra, r. dos Invalidos, 67, s. e m.
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 38, s. e m.
 Luiz José Alves Pereira, r. do General Camara, 381, s. e m.
 Luiz de Magalhães, r. de S. Joaquim, 166, s. e m.
 Luiz Manoel Soares de Castro, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
 Luiz dos Santos Chaves, r. do Visconde de Itatina, 60, s. e m.

- Luiz da Silva Guimarães, r. do Senador Eusebio, 184, s. e m.
 Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias 9, s. e m.
 Luiz Pereira de Almeida, r. das Larangeiras, 14 A e 16, s. e m.
 Luiz Pereira de Mello, ladeira de João Homem, 63, m.
 Macedo, & Cunha, r. do General Pedra, 241.
 Macedo & Irmão, r. do General Pedra, 196, e João Caetano, 137, s. e m.
 Machado, ladeira do Senado, 8, s. e m.
 Machado & Almeida, r. das Marrecas, 34, s. e m.
 Machado & Mendes, ladeira do Senado, 55, s. e m.
 Machado & Tinoco, r. Nova do Principe, 39.
 Maciel & Barbosa, r. da Pedreira da Gloria, 58, s. e m.
 Madeira & C., r. do General Pedra, 237, s. e m.
 Magalhães & Castro, r. da Prainha, 3, s. e m.
 Magalhães & Pires, r. do Cosme Velho, 79, s. e m.
 Maguedim & Brunier, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Manoel Abrantes Marques Sobrinho, r. de Estacio de Sá, 26.
 Manoel Albino Pereira Barbosa & C., travessa do Commercio, 4 A, s.
 Manoel de Almeida Pinho, r. de Theophilo Ottoni, 133.
 Manoel de Andrade Souza Guimarães, r. da Princeza, 62, Cajueiros, s. e m.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude 178, s. e m.
 Manoel Alves Chaves, r. da Pedreira da Candelaria, 110, s. e m.
 Manoel Alves Dias de Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 6, s. e m.
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. Sete de Setembro.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida & C., r. da Saude, 47, m.
 Manoel Antonio Esteves, r. Bambina, 3, s. e m.
 Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Christovão, 96, s. e m.
 Manoel Antonio Leira Moreira, r. do Riachuelo, 66, s. e m.
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 332, s. e m.
 Manoel An^o Nogueira Lima, r. de S. Joaq^m, 143, e r. do Sr. dos Passos, 135, s. e m.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio da Silva Ennes, r. da Princeza, 88, Cajueiros.
 Manoel Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 223, s. e m.
 Manoel Antonio Villarinho, r. do Visconde de Sapucahy, 30, s. e m.
 Manoel de Azevedo Dias, r. do Rezende, 22, e r. de S. Januario, 133, s. e m.
 Manoel Bento Duarte, Estrella, r. da Misericordia, 37, s. e m.
 Manoel Bento Pereira, r. das Larangeiras, 126, s. e m.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, praia de S. Christovão, 4, s. e m.
 Manoel de Carralho, r. d'Alfandega, 173, s. e m.
 Manoel Carvalho Bastos, r. do Visconde de Itaúna, 59, s. e m.
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. de S. Clemente, 85, s. e m.
 Manoel Coelho da Silva, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Manoel Coelho de Souza Lima, r. do Riachuelo, 106, 148B, e 165 B, s. e m.
 Manoel da Costa Falhão, r. do General Camara, 173, s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, r. da Floresta, 7 K.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de Haddock Lobo, 153, s. e m.
 Manoel Dias & Irmão, r. do Aqueducto, 2, s. e m.
 Manoel Dias da Silva Ribeiro, r. de Carvalho de Sá, 3, s. e m.
 Manoel Domingues, r. das Larangeiras, 106, s. e m.
 Manoel Domingues Peixoto Guimarães.
 Manoel Eugenio Lopes Pereira, r. da Lapa, 6, e r. de D. Luiza, 2, s. e m.

- Manoel Fernandes Parente, becco da Musica, 1, s. e m.
 Manoel Ferreira Baptista, r. d'Alfandega, 173, s. e m.
 Manoel Ferreira de Mello & Irmão, r. Imperial, 27, Engenho-Novo.
 Manoel Ferreira das Neves, r. da Passagem, 106, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares de Oliveira, r. da Saude, 281.
 Manoel Ferreira da Cruz, r. do Visconde de Sapucahy, 239, s. e m.
 Manoel Ferreira dos Santos Montes, r. do Areal, 1, s. e m.
 Manoel Ferreira de Almeida, r. da Gloria, 10, s. e m.
 Manoel Fontainhas Carvilhan, r. de S. Leopoldo, 68.
 Manoel Francisco de Araujo, r. do General Pedra, 113, s. e m.
 Manoel Francisco de Assumpção, r. de S. Christovão, 187, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 83.
 Manoel Francisco da Silva Horta, r. do Visconde de Itaúna, 103, s. c m.
 Manoel Francisco de Macedo, r. da Guarda Velha, 7, s. e m.
 Manoel Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 131 e 165, s. c m.
 Manoel Gaspar de Abreu & Irmão, r. d'Alfandega, 168, s. e m.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Senado, 147, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa, r. de Catumby, 36, s. e m.
 Manoel Gomes Rezende, r. de S. Joaquim, 122 e 170, s. e m.
 Manoel Gomes de Senra, r. do Marquez de Abrantes, 2.
 Manoel Gomes de Oliveira Costa & C., r. Sete de Setembro, 20, s. e m.
 Manoel Gonçalves Clemente, r. do Cattete, 33, s. e m.
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.
 Manoel Gonçalves Biar, r. da Passagem, 75, s. e m.
 Manoel Gonçalves Tosta, r. do Mattoso, 54, s. e m.
 Manoel João Ferreira, r. da Harmonia, 36, s. e m.
 Manoel João Martins Farrulla, r. do Hospicio, 263, e r. da Constituição, 64.
 Manoel Joaquim Carlos, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
 Manoel Joaquim da Costa Devesa, praia de Botafogo, 236, s. e m.
 Manoel Joaquim Monteiro da Silva, r. de S. Pedro, 259, s. e m.
 Manoel Joaquim de Lima Bastos, r. do Senador Eusebio, 222.
 Manoel Joaquim Monteiro, r. do Alcantara, 150, s. e m.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. do Nobrega, 1, Todos-ös-Santos, s. e m.
 Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Januario, 24, s. e m.
 Manoel Joaquim Ribeiro & C., r. d'Assembléa, 5, s. e m.
 Manoel Joaquim da Silva e Sá, r. do Visconde de Maranguape, 63, s. e m.
 Manoel Joaquim de Souza Braga & C., praça de D. Pedro II, 10 e 11, s. e m.
 Manoel Joaquim da Silva Maia, largo de Santa Rita, 2, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 105, s. e m.
 Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. c m.
 Manoel José Carlos, r. das Flôres, 2, e r. de Paula Mattos, 2, s. e m.
 Manoel José da C. Figueiredo, praia do Saccodo Alferes, 73, s. e m. (Ausente).
 Manoel José da Cunha, r. do General Caldwell, 164, s. e m.
 Manoel José de Araujo Pereira, largo da Batalha, 9.
 Manoel de Jesus Bomfim, r. do Regente, 25, e r. do Nuncio, 31, s. e m.
 Manoel José Gonçalves, r. de Santa Thereza, 107, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 175, s. e m.
 Manoel José Lopes, r. do Visconde de Sapucahy, 124, s. e m.
 Manoel José Lopes da Silva, r. do General Pedra, 70, s. e m.
 Manoel José Martins, praça de D. Pedro II, 43.

- Manoel José Martins Gonçalves, r. da Saude, 243, s. e m.
 Manoel José de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 316, s. e m.
 Manoel José Pinto Taveira, r. da Saude, 65, s. e m.
 Manoel José Ribeiro, ladeira do Castello, 3, s. e m.
 Manoel José Simões, r. do Visconde de Sapucahy, 4, s. e m.
 Manoel José Soares, r. da Prainha, 79, s. e m.
 Manoel José de Souza, praia do Sacco, 31, s. e m.
 Manoel José Vieira Lixa, r. do Conde de Bomfim 172, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, r. da Gambôa, 77.
 Manoel Lourenço Ferreira r. do Alcantara, 140, s. e m.
 Manoel Lourenço Ferreira, Real, r. da Princeza, 208, Cajueiros, s. e m.
 Manoel Lopes Ferreira, praça das Marinhas, J, s. e m.
 Manoel Lucas, r. de Panla Mattos, 7, s. e m.
 Manoel Machado da Silveira Junior, praça da Acclamação, 103, s. e m.
 Manoel Maria de Andrade, r. de S. Joaquim, 86, s. e m.
 Manoel Marinho Teixeira Bastos, r. do Riachuelo, 205, s. e m.
 Manoel Martins, r. de S. Leopoldo, 28, s. e m.
 Manoel Martins da Fonseca, r. do Senador Eusebio, 296, s. e m.
 Manoel Martins de Pinho, r. da Lapa, 59, s. e m.
 Martins & Mauricio, r. do Conde d'Eu, 20 A, s. e m.
 Manoel Moreira Gomes, r. de S. Pedro, 191, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira, r. do Cattete, 87, s. e m.
 Manoel Pereira da Costa, r. da Imperatriz, 113, s. e m.
 Manoel Pereira Magino, r. d'Alfandega, 211, s. e m.
 Manoel Pereira de Oliveira Guimarães, r. do Costa, 71, e r. do Cattete, 200, s.
 Manoel Pereira Pinto, r. do Cattete, 83 A, s. e m.
 Manoel Pereira da Silva Leitão, r. de S. Bento, 38
 Manoel Pinheiro Ribeiro, r. de S. Jorge, 3, s. e m.
 Manoel Rabello Cordeiro e Antonio Barreto Ferreira, r. de Sorocaba, 6.
 Manoel Rezende dos Santos, r. da Gambôa, 23, s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 61, m.
 Manoel Ribeiro Carriço, r. da Lampadosa, 15, s. e m.
 Manoel Ribeiro Teixeira, r. do Andarahy-Grande, esq. da de Uruguay, s. e m.
 Manoel Rosa Silveira, largo dos Guimarães, 2 (Santa Thereza), s. e m.
 Manoel dos Santos, r. do Senado, 16, s. e m.
 Manoel Soares, r. do Jardim Botanico, 32, s. e m.
 Manoel de Souza Monteiro, r. do Visconde de Sapucahy, 175 A, s. e m.
 Manoel Teixeira Barbosa, r. do Conde d'Eu, 222, s. e m.
 Manoel Teixeira de Souza, r. de Machado Coelho, 82, s. e m.
 Marcellino José Patricio, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 105, s. e m.
 Marcellino Pereira de Amorim, r. da Floresta, 47.
 Margarido & Irmão, r. de S. Pedro, 68, s. e m. (Em liquidação.)
 Marques de Oliveira & Ferreira, r. do Rosario, 117, s. e m.
 Martins Castro & C., r. da Conceição 90, s. e m.
 Martins Cunha & C., r. da Misericordia, 1, s. e m.
 Martins & Irmão, r. do Conde d'Eu, 20 A, s. e m.
 Marinho & Fonseca, r. do Nuncio, 54, s. e m.
 Marques Guimarães & Costa, r. da Real Grandeza, s. e m.
 Martins & Pires, r. do Desembargador Isidro, 46, s. e m.

- Martins Varanda & Pereira**, r. do Cattete, 228, s. e m.
Matheus Antonio Dionysio, r. do Engenho-Novo, 64, s. e m.
Matheus Thomaz Bittencourt, r. do Senador Vergueiro, 62, s. e m.
Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m. (Europa.)
Mauricio Ferreira Serpa, r. do Areal, 35, s. e m.
Mendes & Cardoso, r. do Senador Eusebio, 2, s. e m.
Mendes da Costa & Irmão, largo da Carioca, 4, s. e m.
Mendes Guimarães & C., r. dos Invalidos, 37, s. e m.
Mendes & Lopes, r. Sete de Setembro, 98, s. e m.
Mendes & Neves, praça D. Pedro II, 1, s. e m.
Mendes & Rosa, praia do Sacco do Alferes, 151, s. e m.
Medeiros & Duarte, r. do Visconde de Sapucahy, 63, s. e m.
Mesquita Bastos & Irmãos, praça de D. Pedro II, 4, s. e m.
Miguel Antonio Leitão, r. do Conde de Bomfim, 132, s. e m.
Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), m.
Michele Costa, r. do General Camara, 32, e ladeira do Castello, 2, s. e m.
Miguel Ferreira Roballo, r. de D. Affonso, 6 A, s. e m.
Miguel José da Silva, praia Formosa, 25, s. e m.
Miguel Pinto de Oliveira, r. da Conceição, 51, s. e m.
Miguel Thomaz Guião, r. de Sorocaba, 12 s. e m.
Moreira & Gomes, r. do Ouvidor, 124 A, m.
Monteiro J^o & Souza, r. do V. de Inhaúma, 34 e 36, m. (Por atacado e a varejo.)
Motta & Amorim, r. de S. Christovão, 83, s. e m.
Motta Bastos & Irmão, r. do Cattete, 89, s. e m.
Motta & Fagundes, praça do Engenho-Novo, 32, s. e m.
Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 66, e S. Christovão, 36 e 38, s. e m.
Moraes & Tavora, r. de Haddock Lobo, 121, s. e m.
Moura & Sobrinho, r. de S. Christovão, 259, s. e m.
Narciso Francisco da Costa Silva, r. da Quitanda, 32, s.
Neves & Moraes, r. da Saude, 136, s. e m.
Neves & Oliveira, praça das Marinhas, 1 Y (galeria), s. e m.
Nicolão Alves Pereira, r. do General Camara, 179, s. e m.
Nicolão Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 91, s. e m.
Noronha & Coelho, r. do Barão da Guaratiba, 3, s. e m.
Nunes Castro & C., r. de Theophilo Ottoni, 44. (Em liquidação ; liquidante,
 Liborio Ribeiro Nunes.)
Oliveira & C., r. do Carmo, 42, e r. de S. Leopoldo, 28.
Oliveira & Freitas, r. do Mattoso, 54, s. e m.
Oliveira Gomes & C., r. de S. Christovão, 25, s. e m.
Oliveira Lima & Veiga, r. do Cattete, 15, s. e m.
Oliveira & Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 65, s. e m.
Ovidio Cardoso Dantas, r. do Ouvidor, 2, s. e m.
Paulino Antonio de Araujo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 80, s. em.
Paulino de Souza Lima, r. do Conde D'Eu, 165, s. e m.
Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229, s. e m.
Paz Santos & Machado, r. do Eng^o-Novo, 42, e travessa do Rosario, 6 A, s. e m.
Pedro Antonio Pereira, r. do Rosario, 30, m. (Em liquidação.)
Pedro José Pereira Pousada, largo do Rosario, 15, s. e m.
Pedro José da Silva, r. da Princeza, 149, Cajueiros, s. e m.
Pedro José de Souza Lima, r. da Uruguayana, 18, s. e m.
Pedreira Mattos & C., praça de D. Pedro II, 4 e 5, s. e m.

- Pereira Braga & Sampaio, r. de Machado Coelho, 11 e 72, s. e m.
 Peixoto & Netto, r. do General Caldwell, 79, s. e m.
 Peixoto Romaris & C., praia de S. Christovão, 75, s. e m.
 Penna & Barroso, r. das Flôres, 33, s. e m.
 Pereira & Covas, r. da Lapa, 6, e r. de D. Luiza, 2, s. e m.
 Pereira & Goulart, r. de S. Clemente, 163, s. e m.
 Pereira dos Santos & Braga, r. dos Ourives, 85, s. e m.
 Peres & Souza, r. de Miguel de Frias, 42, s. e m.
 Petiz & Vallim, r. de S. Clemente, 173, s. e m.
 Pimenta & Barbosa, r. Fresca, 2, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Pinho, Irmão & Santos, r. do Cattete, 103, e praça do Duque de Caxias, 6.
 Pinho & Maia, r. de Gonçalves Dias, 1, s. e m.
 Pinto & Magalhães, r. do Livramento, 119, s. e m.
 Pinto & Irmão, r. da Saude, 209, s. e m.
 Pinto & Motta, r. do General Caldwell, 115.
 Pinto & Ribeiro, r. de Sorocaba, 31, s. e m.
 Pinto, Rodrigues & C., r. de S. Pedro, 98, s. e m.
 Piragibe, Chaves & Almeida, r. 7 de Setembro, 20 A, e r. de D. Manoel, 117.
 Pontes & Carvalho, r. de S. Bento, 25, s. e m.
 Raphael Moreira, r. de S. Leopoldo, 109, 125 e 131, s. e m.
 Rebouças & Pimentel, r. das Laranjeiras, 12, s. e m.
 Reis & Fava, r. da Saude, 143, s. e m.
 Reis & Irmão, r. do Visconde de Maranguape, 54, e r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Ribeiro & Barcellos, r. do General Camara, 169.
 Ribeiro & Martins, r. das Laranjeiras, 65, s. e m.
 Ribeiro & Pinto, r. de Sorocaba, 31, s. e m.
 Ribeiro & Silva, r. do Passeio, 40, s. e m.
 Ricardo Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 46, e r. de S. Luiz Gonzaga, 201, s. e m.
 Roberto Strahan, r. de D. Manoel, 25, s. e m.
 Rocha & Cunha, r. de S. Christovão, 66, s. e m.
 Rocha & Seixas, r. do Rosario, 109, m.
 Rodrigo Alves de Moura, r. d'Alfandega, 250, s. e m.
 Rodrigo Leite dos Santos, r. do General Pedra, 187, s. e m.
 Rodrigo Tavares Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 2, s. e m.
 Rodrigues & Costa, r. do Hospicio, 105, e largo do Rosario, 2, s. e m.
 Rodrigues & Guimarães, r. do Bispo, 6, s. e m.
 Rodrigues & Mello, r. do General Pedra, 62, s. e m.
 Rodrigues Pinto & C., r. do Senador Eusebio, 56, s. e m.
 Rozendo Pinto Martins dos Santos & C., r. da Lapa, 2, s. e m.
 Sabrosa & Primo, r. da Saude, 301, s. e m.
 Salgado Guimarães & Pereira, praça do Visconde do Rio-Branco, 8, s. e m.
 Salustio José Rodrigues, r. da Guarda Velha, 38, s. e m.
 Sampaio & Peixoto, r. das Flôres, 52, s. e m.
 Santos & C., r. do General Camara, 232, s. e m.
 Santos Ferreira & Andrade, r. do Visconde de Sapucahy, 185, s. e m.
 Santos & Irmão, r. do Senador Vergueiro, 42, s. e m.
 Santos & Maia, r. do Hospicio, 231, s. e m.
 Santos & Rezende, r. de S. Clemente, 97, e r. da Passagem, 51, s. e m.
 Santos Silva & Fernandes, r. do Conde d'Eu, 224, s. e m.

- Scassa & Lauretim, r. do Rosario, 1, s. e m.
 Sebastião de Souza Soares & C., travessa do Bom Jardim, 54, s. e m.
 Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 55, m.
 Seraphim Monteiro Guimarães, r. do General Caldwell, 50, s. e m.
 Silva & Bastos, r. do Cattete, 28, s. e m.
 Silva & Lobo, r. de S. Pedro, 211, s. e m.
 Silva & Lopes, r. do Cattete, 238, s. e m.
 Silva Maia & Pinheiro, r. do Costa, 52, s. e m.
 Silva & Oliveira, praia Formosa, 125.
 Silva & Portella, ladeira do Castello, 2, m.
 Silva & Soares, r. da Gambôa, 124, s. e m.
 Silvano José Borges, r. de Theophilo Ottoni, 17, m.
 Silveira Barros & C., r. do Visconde de Itaúna, 81.
 Soares & Biar, r. da Passagem, 75, s. e m.
 Soares & Guimarães, r. de S. Christovão, 64, s. e m.
 Soares & Mendes, r. d'Alfandega, 287, s. e m.
 Soares & Ribeiro, r. Municipal, 1, s. e m.
 Soutinho & Teixeira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A, e r. de S. Sebastião, 1,
 Mangue, s. e m.
 Souza & Cardinha, r. do Senador Eusebio, 156, s. e m.
 Souza Gomes & C., r. da Lapa, 69, s. e m.
 Souza Guimarães & C., r. Sete de Setembro, 4, s. e m.
 Souza & Macedo, r. do Visconde de Sapucahy, 3.
 Teixeira & Guimarães, r. de Haddock Lobo, 143, s. e m.
 Teixeira & Pinto, r. do Visconde de Itaúna, 137, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30, s. e m.
 Torres & Machado, r. Sete de Setembro, 6, s. e m.
 Terra & Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 93, s. e m.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 212, e r. de S. Leopoldo, 107, e 117, s. e m.
 Thomaz Monteiro Guimarães, r. da Passagem, 81, s. e m.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Monte, 33, s. e m.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 8, s. e m.
 Turibio Agostinho do Espirito-Santo, r. de D. Felicidade, 27, s. e m.
 Valentim Carneiro da Silva Paredelhas, r. de Itapirú, 20, s. e m.
 Varella & Macedo, r. dos Invalidos, 95, s. e m.
 Vargas Marcolino & C., r. da Princeza, 113, s. e m.
 Vasconcellos & Carvalho, r. de Sorocaba, 12.
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 44, s. e m.
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 10, s. e m.
 Vianna Couto & C., r. Fresca, 15, s. e m.
 Vicente Capelle, r. do Roso, 24, s. e m.
 Vicente José Gomes de Almeida & C., r. do Senador Cassiano, 13 E, s. e m.
 Vicente Teixeira, r. do Visconde de Sapucahy, 52, s. e m.
 Victorino José Pereira, r. do Lavradio, 154, s. e m.
 Victorino Manoel Monteiro.
 Verissimo de Souza Machado, r. da Saude, 139, s. e m.
 Viuva Costa & Fernandes, r. do Senador Eusebio, 142 e 144, s. e m.
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Areal, 24.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518

- Antonio José Bizarro, r. Sete de Setembro, 76.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36; res. r. do Riachuelo, 116.
 Dormitzer & Brito, r. da Carioca, 124.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 74.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 33.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 139.)
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 102.
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 124.
 Louis Larose, r. dos Ourives, 16 B (*Casa Thereza*), e r. d'Assembléa, 64.
 Ramos Sobrinho & C., r. do Hospício, 14. Especialidade: fitas honoríficas.
 Raymundo José Nunes, r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 S. G. M. Bloch Frère, r. d'Alfandega, 62, sobrado.
 Viuva Marietta V. Polonio, r. do Ouvidor, 68 (*Ao Grão Turco*).

AO PARAISO DAS CRIANÇAS.

Casa importadora

de brinquedos, objectos de phantasia, charutos, fumo de todas as qualidades, perfumarias finas, carrinhos para crianças, velocipedes, bengalas, etc.

PAULINO S. COUTINHO.

24, RUA DOS OURIVES, 24.

Lojas de objectos e artigos para pescaria. [518 a

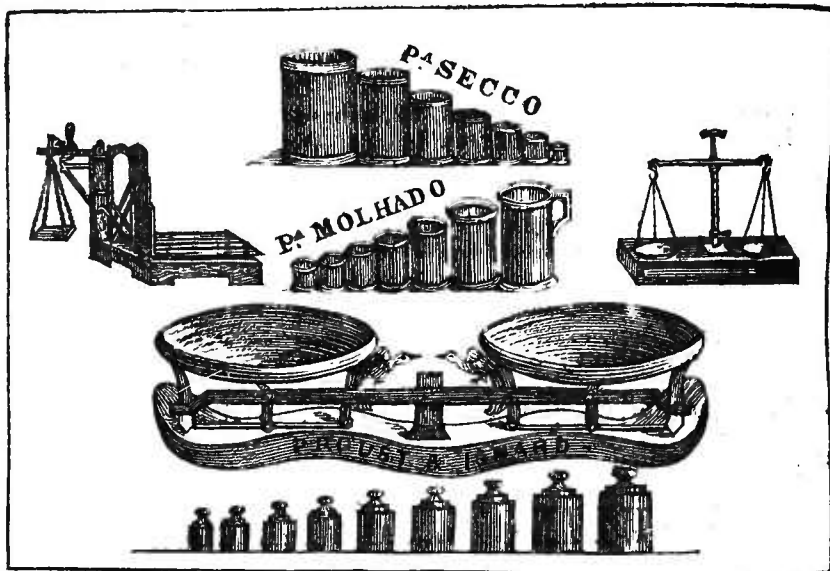
- Au Martin Pêcheur et au Pêcheur.* — João Jacques Roussiaux, r. Sete de Setembro, 33. (Vide *Notabilidades*, pag. 139.)
 José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 3. (Vide *Notabilidades*, pag. 140.)
 Netto Goulart & C., r. do Ouvidor, 53 e 54, e r. do Mercado, 55 e 56. (Vide *Notabilidades*, pag. 140.)

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [519

- Braga Irmão & C., r. de S. Pedro, 85. (Vide *Notabilidades*, pag. 108.)
 Carmo Braga, Irmão & C., r. do General Camara, 118, e r. da Saude, 156.
 Guilherme Christoffel, r. da Uruguayana, 27.
 Mariano Alves & C., r. dos Ourives, 187, e r. da Prainha, 125.
 Pedro José Sipolis, r. d'Assembléa, 98. (Vinhos de Bordéas, Madeira, Porto, Lisboa, Xerez, cognac, licôres, conservas, etc.)
 Vacchino & Villa, r. da Assembléa, 52.

PROUST & ISNARD

TORNEIROS MECANISTAS



Têm a honra de participar ao respeitavel publico do Rio de Janeiro e do interior que acabão de receber um grande e completo sortimento de balanças, de 1 gramma até 2,000 kilogrammas, ditas centimaes de 100 a 2,000 kilogrammas, ditas decimaes de 100 a 1,000 kilogrammas, ditas horizontaes de 1 a 50 kilogrammas, ditas com a base de ferro de 1 a 50 kilogrammas, ditas granatarias, ditas de precisão para ourives, ditas para pharmacia; medidas para seccos e molhados; pesos de latão, ditos de ferro do systema metrico; machinas de furar, tornos, martellos de todos os tamanhos, eixos patentes, meio ditos, ordinarios de todas as grossuras para carros e diligencias, buchas para eixos, ferragens para arreios de metal branco, amarello e preto envernizado para um ou dous cavallos, lanternas de todos os gostos, marroquins legitimos, ditos de carneira marroquinada, couros de cabeça e de guarda-lama, seda, tapetes, galões, panno-couro, oleados, em geral todos os objectos para segeiros e correiros, deposito de cofres francezes á prova de fogo. Vende-se 10 %, mais barato que em outra qualquer parte. Os concertos das balanças são garantidos.

Recebem encomendas

217 Rua Sete de Setembro 217

RIO DE JANEIRO.

Continuação das lojas de balanças, pesos e medidas.

- André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 13.
 E. J. Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Euler, Waeny & C., r. de S. Pedro, 34, r. Primeiro de Março, 96, e r. do General Camara, 237.
 Régis Contéville, \odot 2, r. de S. José, 101, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depósitos de Aguas Mineraes. [524

- E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, primeiros introductores deste artigo, genuino, e o mais antigo deposito nesta côrte. Achão-se sempre em sua casa, em estado fresco, as seguintes genuinas aguas mineraes:

AGUA AMARA DE HUNYADI (HUNGRIA).

Esta agua amara, cuja fonte foi descoberta em 1863, attingio uma propagação prodigiosa na Europa, como poderoso meio medicamentoso therapeutico. Diz o celebre chimico allemão Barão von Liebig, que a analysou: « A riqueza das aguas de Hunyadi em saes d'Epsom e de Glauber, ultrapassa a de todas as outras aguas amaras conhecidas, e não admite duvida que sua efficacia seja em proporção disso. »—Emprega-se como brando laxativo nos casos de constipação habitual e seus accidentes consecutivos. Nas pessoas plethoricas, contra as congestões do cerebro, dos pulmões, etc. Nos casos de hypochondria e melancolia, affecções do cerebro, da espinha dorsal e dos nervos, provenientes de constipação habitual.—Contra certas molestias dos olhos. Contra catarrhos do estomago e canal intestinal, affecções do figado e baço, molestias chronicas dos órgãos sexuaes femininos, contra accidentes da idade critica, erupções cutaneas chronicas, constipações das crianças de peito, etc.

A estas virtudes se ajunta a circumstancia de ser mais facil e agradável de tomar que todas as outras aguas amaras.

Chamamos, portanto, a attenção particular dos facultativos para a agua de Hunyadi, como valioso auxiliar no tratamento de muitas enfermidades.

AGUA DE WEILBACH,

Empregada com assignalado effeito na cura das affecções catarrhaes em geral, e em particular da mucosa dos bronchios, do larynge, dos pulmões, do estomago e da bexiga; na asthma, rouquidão, nas affecções do figado, nas hemorrhagias abdominaes e pulmonares. Esta agua é ligeiramente sulphurosa, agradável a beber.

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias botijas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dyspepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliares, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, e Fachingen, em botijas inteiras e meias botijas.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica e estimulante. Convem nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engurgitamentos do figado, baço e epiploom, nos calculos biliares, na gota, hypochondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Creuznach. De grande reputação nas molestias que provêm da decomposição de humores, como as escrofulas, inchação e endureção dos órgãos glandulares, e dos órgãos sexuaes da mulher, formações tuberculosas, gonorrhoeicas; da prostata e da urethra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachitis; molestias cutaneas, etc., etc.

Agua de Vals (muito em voga na Europa). Recommendavel por seu saluifero effeito, na debilidade do estomago. Combate a atonia geral e restaura as forças. É excellente nas obstrucções do figado e baço, molestias dos rins, flôres-brancas, etc.

Agua Amara de Püllna, de grande reputação nas molestias do aparelho digestivo, plethora, hemorrroidas, menstruação anormal, hypochondria e hysterismo, figado e baço, palpitações, vertigens, etc.

Agua natural de Seltz, Vichy, etc., etc. André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag 31.)

AGUA DE CONTREXEVILLE.

Natural dos Vosgos, alcalina, ligeiramente ferruginosa, diuretica, hoje em dia em grande voga na Europa, por seus effeitos maravilhosos nas affecções catarrhaes da bexiga, nos engurgitamentos da prostata, certos estreitamentos da urethra, na pedra e gota. A sua acção é laxativa, sem debilitar; em seguida o appetite se restabelece, as digestões se operão mais rapida e facilmente. Toma-se na dóse de dous a tres copos. Vende-se em garrafas e caixas.

Na mesma casa de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, etc., r. do Ouvidor, 93.

Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 12. (Vide *Notabilidades*, pag. 27.)

Fabrica de Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)

Fonseca, Braga & C. (aguas mineraes de Vidago e das Pedras Salgadas, unico autorizado pela empresa), r. Primeiro de Março, 22. (Vide *Notabilidades*, pags. 32 e 33.)

José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 7. (Agua de Selters.)

M.^{me} F. Ruch, r. do Ouvidor, 91.

Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 7.

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, r. Nova do Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*, pag. 42.)

Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 103.

Agua natural gazosa de Saint-Golmier, André Gonçalves de Oliveira, r. Sete do Setembro, 14. (Unico importador no Brasil) (Vide *Notabilidades*, pag. 34.)

Depositos e Lojas de Calçado Nacional e Estrangeiro, de todas as qualidades. [522.

FABRICA E DEPOSITO DE CALÇADO

DE

Miguel da Rosa Silva & C. — Participação ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que têm em seu deposito e fabrica de calçado um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro, de todas as qualidades, para homens, senhoras e crianças.

Especialidade em calçado nacional fabricado em sua casa, onde se faz qualquer encomenda com toda a perfeição e brevidade; fazem-se sobre medida botinas especiaes para quem padece dos callos. Vendemos por preços os mais razoaveis possivel, em porção e a varejo, para o que convidamos a todos os Srs. negociantes do interior a vir visitar este estabelecimento de calçado.

44, Praça da Constituição, 44

- Almeida & Azevedo, r. do Carmo, 19.
 Amorim & C., r. do Visconde de Inhaúma, 11. (Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e crianças, e muitos outros generos.)
 Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 76. (Calçado e outros artigos por atacado.)
 André de Bastos, r. de Haddock Lobo, 122.
 Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 136. (Calçado nac. e estrang.)
 Antonio Alves da Fonseca, r. do Hospicio, 108.
 Antonio Aragão & C., r. do Ouvidor, 131, e r. da Quitanda, 61.
 Antonio Dias da Silva e Oliveira, r. do Hospicio, 198.
 Antonio Eugenio da Silva & C., r. d'Alfandega, 212.
 Antonio Fernandes de Paço Brazão, r. de S. José, 114.
 Antonio Joaquim Peixoto Junior, r. da Quitanda, 12.
 Antonio Joaquim da Silva, r. d'Alfandega, 208.
 Antonio Joaquim da Silva, r. do Cattete, 190.
 Antonio José Ferreira, r. do Ouvidor, 1.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Ouvidor, 9.
 Antonio José Lopes Ribeiro, r. d'Alfandega, 231.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 161.
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 86, e r. do Gen. Camara, 264.
 Antonio Monteiro, largo da Misericordia, 12.
 Antonio Nogueira Pinto.
 Antonio Pereira de Simas, r. d'Alfandega, 241, e praça da Constituição, 12 e 14.
 Antonio Ribeiro da Silva Faffé.
 Antonio da Silva, r. dos Ourives, 126.
 Antonio Teixeira Aragão, r. da Quitanda, 61, e r. do Ouvidor, 131.
 Augusto José Corrêa, r. Sete de Setembro, 22.
 Azevedo, Vieira & C., r. do Carmo, 42 B.
 Azevedo & Vieira, r. do Carmo, 30 B.
 Balthazar Pereira Nunes, r. d'Alfandega, 359.
 Baptista, Bastos & C., r. do Carmo, 53.
 Bento José da Silva & C., r. da Quitanda, 118.
 Bernardino da Costa Santos, r. do Cattete, 146.
 Bernardino Vieira dos Santos & C., r. de S. Pedro, 156.
 Bernardino José Pereira, becco dos Barbeiros, 6.
 Bibiano Junior & Salgado, r. da Quitanda, 120 B.
 Brito & Antonio Luiz, r. da Imperatriz, 62.
 Carlos Giglio, r. da Uruguayana, 21 A.
 Calheiros & Magalhães, r. de S. Pedro, 58.
 Carvalho, Motta & C., r. da Candelaria, 33. (Calçado nacional e estrangeiro, por atacado e a varejo.)
 Cirne & C., r. de Bragança, 3, loja.
 Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova do Ouvidor, 35.
 D. J. F. Guimarães Junior, r. Sete de Setembro, 32.
 Deolinda da Silva, r. d'Assembléa, 104.
 Domingos Amancio Ferreira Guimarães, r. Sete de Setembro, 82.
 Domingos Antonio de Azevedo, r. de S. Pedro, 154.
 Domingos da Costa Simões, r. Sete de Setembro, 2.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 131. (*Casa do Mineiro*. Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninos.)

- Domingos João dos Reis, r. do Hospício, 155, e r. do Príncipe, 5.
 Domingos José de Almeida, r. d'Alfandega, 11.
 Domingos José Ferreira Guimarães Junior, r. Sete de Setembro, 32.
 Domingos José de Moraes, r. do Carmo, 2.
 Dourado & Fortes, r. da Quitanda, 16.
 Eugenio Moriamé & C., r. Sete de Setembro, 175 (A' *Menina de Ouro*).
 Francisco Domingos Albano, r. do Hospício, 173.
 Francisco José Ferreira, r. da Saude, 189.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 20.
 Francisco José Quintella, r. da Uruguayana, 105.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 108.
 Francisco Pereira, r. d'Alfandega, 297.
 Francisco Pinto Ferreira.
 Francisco Ribeiro Braga, r. Sete de Setembro, 100.
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 64. (Em liquidação; liquidante, João Plandê.)
 Francisco Teixeira Coelho, travessa do Commercio, 3.
 Ferreira Fontes & C., r. d'Alfandega, 112.
 F. Dos Santos.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 4 B. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A. (Para senhoras; só por atacado.)
 Gomes de Castro & Araujo, r. da Quitanda, 13.
 Gaspar José de Mattos, r. do Visconde do Rio-Branco, 50.
 Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 17.
 Gonçalves Rebello, r. da Quitanda, 14. (Por atacado e a varejo.)
 Gregorio Garat & C., r. d'Alfandega, 186 e 188. (Pelo systema mais moderno de machinismo.)
 Guilherme (P. A.), r. da Quitanda, 45.
 Guimarães Junior, r. Sete de Setembro, 32.
 H. Vignier, r. Sete de Setembro, 101.
 Honorio José da Costa & C., r. d'Alfandega, 130.
 Honorato Rebello Botelho de Magalhães, r. Sete de Setembro, 5 B.
 Ignacio José da Motta, r. da Candelaria, 33.
 João Antonio Passos, r. dos Invalidos, 67.
 João Campas & Filho, @ 2 de 1861, 1866 e 1873, r. do Ouvidor, 71. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, premiado nas Exposições Universaes de Londres, Paris e Vienna.
 João José Bastos, r. de Haddock Lobo, 16.
 João José de Figueiredo, r. do Ouvidor, 7.
 João José Pereira.
 João Peixoto de Souza, r. de Theophilo Ottoni, 150.
 João Pinto de Souza, r. do Senador Eusebio, 182.
 João Ribeiro Machado, r. d'Alfandega, 238.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.
 João Teixeira, r. da Conceição, 37.
 Joaquim Antonio Peixoto Junior, r. da Quitanda, 12.
 Joaquim Bastos Lobão, r. do Cattete, 184.
 Joaquim Leite de Araujo Bastos, r. da Prainha, 44.
 Joaquim Moreira de Souza, r. do Senador Eusebio, 3.
 Joaquim Nicoláo Fraga, r. do Ouvidor, 16.

- Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 48.
 Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 101.
 José Bittencourt da Silveira, r. d'Assembléa, 93.
 José Duarte.
 José Ferreira da Costa, r. d'Alfandega, 164.
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 34.
 José Ferreira Ribeiro, r. do Carmo, 2.
 José Ferreira de Souza, r. do Hospício, 145.
 José Garcia Varella, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 237.
 J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 91, e Petropolis.
 José Ferreira Guimarães & C., r. d'Alfandega, 171.
 José Joaquim Dias, r. do Hospício, 195.
 José Joaquim de Mello, r. Nova do Principe, 8.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Carmo, 35.
 José Longo, r. do Cattete, 170.
 José Lopes de Souza, r. da Quitanda, 29.
 José Luiz Brandão, r. da Constituição, 52.
 José Luiz Fagundes, r. dos Ourives, 163.
 José Manoel Baptista Pereira Bastos, r. do Carmo, 65.
 José Maria de Carvalho & C., r. do Hospício, 15.
 José Mesquita Bastos, r. do Carmo, 40.
 J. M. Montes, r. Sete de Setembro, 28. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 José Pinto da Fonseca Porto, r. do Hospício, 101.
 José Rodrigues de Figueiredo, r. de Evaristo da Veiga, 100.
 José dos Santos Ribeiro, r. d'Alfandega, esq. da trav. de S. Domingos, 1.
 José de Seixas Magalhães, r. de Gonçalves Dias, 55.
 José de Souza Barbosa, r. d'Alfandega, 240.
 José Vicente de Abreu Vianna, r. da Prainha, 36.
 Juvencio Xavier de Castro & C., r. da Quitanda, 94.
 L. Berthors (Au Talon Luiz XV), r. do Ouvidor, 149.
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 127.
 Luiz Berthon, r. do Ouvidor, 149.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 110.
 Luiz Texeira da Cunha Fortes, r. da Quitanda, 16.
 Malheiros & Araujo, r. da Quitanda, 33.
 Manoel Albino Venerando, r. do Cattete, 224.
 Manoel Andrade Monteiro Junior, r. do Carmo, 4.
 Manoel Antonio da Silva Chaves, praça da Constituição, 52.
 Manoel de Avila Luiz, r. do Hospício, 9.
 Manoel Burgos Southelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 40.
 Manoel Cesar Coveti & C., r. do Senador Eusebio, 50.
 Manoel Custodio de Araujo, r. de S. Pedro, 197.
 Manoel Fernandes Moreira, r. do Carmo, 29.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Visconde do Rio-Branco, 36.
 Manoel Joaquim de Assumpção & C., r. de S. Pedro, 187.
 Manoel Joaquim Calheiros de Miranda, r. de S. Pedro, 58.
 Manoel Joaquim Carneiro da Rocha, r. d'Alfandega, 286.
 Manoel José Ferreira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 12 A.
 Manoel José de Oliveira, r. do Cattete, 135.

- Manoel Maria de Oliveira, r. da Imperatriz, 144.
 Manoel Martins de Carvalho, r. Sete de Setembro, 239.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 37.
 Manoel Nunes, r. do Cattete, 36.
 Manoel Pinto de Paiva Magalhães, r. da Prainha, 38 e 42.
 Manoel Rezende & C., r. da Carioca, 46.
 Manoel da Silva Ferreira Junior, r. do Ouvidor, 2 A.
 Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 44.
 Manoel Villeneuve, r. d'Alfandega, 215.
 Mariano Furtado de Souza, r. de D. Manoel, 58.
 Mariano José de Medeiros Maia, r. d'Alfandega, 294.
 Mattos & Santos, r. do Ouvidor, 18.
 Medeiros & Nunes, r. de D. Manoel, 17.
 Miguel da Rosa Silva & C., praça da Constituição, 44.
 Palhares & Costa, r. da Quitanda, 132.
 Pereira Guimarães & C., r. do Ouvidor, 67, esquina da r. Nova do Ouvidor.
 Portugal & Martins, becco das Cancellas, 1 B.
 Ribeiró & Meirelles, r. Sete de Setembro, 5 D.
 Rosa Vieira & Irmão, r. de Gonçalves Dias, 53.
 Santos & Rezende r. de S. Clemente, 97.
 Santos & Silva, r. da Passagem, 71.
 Sebastião Ferreira, becco de João Baptista, 4.
 Souza Braga & C., r. do Carmo, 36. (Importão e exportação.)
 Venancio Joaquim Moreira, r. da Carioca, 110.
 Vicente de Victor.
 Viuva Cruz & C., r. da Quitanda, 138.
 Viuva Oliveira & Neves, r. de S. Clemente, 34.

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523

- Adriano Cesar Leite Penteado.
 A. Milliet fils, r. dos Ourives, 8. (Vide art. 545.)
 Antonio José Alves, r. do Ouvidor, 48, e r. da Princeza, 37, Cajueiros.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 38.
 Antonio Ignacio Pereira & C., r. do Rosario, 100.
 Coelho Junior & C., r. dos Ourives, 6. (Em liquidação.)
 Faria & Carvalho, r. do Ouvidor, 86.
 Fernandes de Andrade & Lobato, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
 Manoel de Castro Machado & Vianna, r. da Candelaria, 7.

Lojas de Cêra. [524

- Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4.
 Carneiro & C., r. de S. Pedro, 83.
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 B; fabrica, r. do Espirito-Santo, 43.
 Cornelio Eugenio Piquet, r. da Imperatriz, 86.
 Ferreira, Silva & C., r. de S. Pedro, 33.
 Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
 João Antonio Ferreira de Almeida (*Loja da Feronia*), r. da Candelaria, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)

- João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 16 (*Loja da Ceres*), com fabrica na travessa da Barreira, 11.
- José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. do General Câmara, 5, e r. da Candelaria, 1.
- José Manoel Teixeira & C., r. da Uruguayana, 110.
- Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 14.
- Manoel Ribeiro dos Santos & C., r. d'Alfandega, 1.
- Machado & Rocha (*Loja da Camelia*), r. do Rosario, 54.
- Manoel Henrique Fernandes Tapioca, r. da Candelaria, 17, e trav. Imperial, 5 Engenho-Novo (*Loja da Palmeira*.)
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 5 A (*Loja da Tulipa*) ; reside r. de Estacio de Sá, 11.
- Paulo Antonio dos Santos Porto, r. do Rosario, 138 B.
- Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 34.
- Sá Coelho & C. (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16, (Vid. *Notabilidades*, pag. 94).
- Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 12, e r. de Theophilo Ottoni, 9, (*Loja do Ananaz*. Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
- Santos Lima & Irmão.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades e Mate. [525

- Antonio Ignacio Pereira & C., r. do Rosario, 100.
- Antonio José Alves, r. do Ouvidor, 48.
- Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 38.
- Antonio José Bizarro, r. Sete de Setembro, 76.
- Barbosa Braga & Vieitas, r. d'Alfandega, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 71)
- Bento Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39.
- Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4.
- Carneiro & C., r. de S. Pedro, 83.
- Carregal & Bastos (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 B, com fabrica de vélas de cêra á r. do Espirito-Santo, 43.
- Cornelio Eugenio Piquet, r. da Imperatriz, 86.
- Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 23.
- Ferreira, Silva & C., r. de S. Pedro, 33.
- Francisoo Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
- Francisco Carlos de Sequeira Villaça, r. d'Assembléa, 40 A.
- Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 5.
- João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5 (*Loja da Feronia*. Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
- João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2. largo da Mãe do Bispo.
- João José Oliveira de Faria (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 16, e r. de Mariz e Barros, 51.
- José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. do General Camara, 5, e r. da Candelaria, 1.
- José Manoel Teixeira & C., r. da Uruguayana, 110.
- Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 14.
- Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 19, e r. da Candelaria, 42.
- Machado & Rocha (*Loja da Camelia*), r. do Rosario, 54.
- Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 45.

- Manoel Pereira Liberato Junior, r. de Theophilo Ottoni, 5. (Mate, velas
stearinas, etc.)
Manoel Henriques Fernandes Tapioca (*Loja da Palmeira*), r. da Candelaria, 17,
e travessa Imperial, 5, Engenho-Novo.
Manoel Ribeiro dos Santos & C., r. d'Alfandega, 1.
Manoel Rodrigues de Oliveira Real (*Loja da Tulipa*), r. do Hospicio, 5 A,
e r. de Estacio de Sá, 11. •
Marques & Carneiro (*Loja d'America e China*), r. do Ouvidor, 40.
Paulo Antonio dos Santos Porto, r. do Rosario, 138 B.
Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 34. (E estampilhas.)
Santos, Brandão & C. (*Loja do Ananaz*), r. da Candelaria, 12, e r. de Theophilo Ottoni, 9. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)

Lojas de Chapéus do Chile, da Italia e de outras qualidades. [526

- G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas, antiga
casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (Tambem de Manilha.) *A' Cidade do Rio.*
Manoel de Gouvêa Corrêa, r. de S. José, 5.

Lojas e Depositos de Charutos de Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527

- Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 178.
Antonio André Pereira, r. do General Camara, 231.
Antonio Bernardo Soares do Patrocinio, r. d'Alfandega, 335.
Antonio Duarte Fontes Ferreira, r. de S. Bento, 27, sobrado.
Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. da Quitanda, 143, e r. do Visconde do
Rio-Branco, 15.
Antonio Ferreira Fraga, r. das Flôres, 49.
Antonio Garcia Pereira da Silva, r. da Uruguayana, 80.
Antonio José Gonçalves Paulo, r. dos Andradas, 9.
Antonio José Luiz Moreira, r. da Carioca, 4.
Antonio José Ribeiro da Silva Guimarães, r. da Saude, 172.
Antonio José Teixeira de Carvalho, r. da Carioca, 22.
Antonio Lopes da Costa & C., r. de Gonçalves Dias, 20.
Antonio Machado de Borba & C.
Antonio de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 122.
Antonio Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 15.
Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 45.
Araujo & Silveira, r. do Ouvidor, 33.
Antonio da Silva Pinto Porto, r. d'Alfandega, 292.
Antonio dos Santos Gomes, r. dos Ourives, 108 A.
Augusto Matheus dos Santos, r. do Hospicio, 7.
Augusto Gonçalves Torres, becco das Cancellas, 2.
Adriano Salabert, r. de Gonçalves Dias, 75.
Abel Maria da Costa, r. do Trem, 1.
A. J. da Silva Castro, r. de Gonçalves D'Ala, 87.
Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., genuinos charutos de Havana, r. do
Ouvidor, 78; reside r. de D. Luiza, 57. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 139.
Bento Ferreira Machado & C., largo de S. Francisco de Paula, 7.

- Borges & Brochado, r. do Ouvidor, 124. (Fumo de Daniel.)
 Bastos Souza & C., r. de Haddock Lobo, 74, e r. de S. Clemente, 80.
 Cardoso & Moniz.
 Carvalho Irmão & Amarante, r. Primeiro de Março, 14.
 Casimiro Brum da Silva, r. do Ouvidor, 145.
 Castanhera & C., r. do Ouvidor, 144. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 Christovão Lopes Coelho e Francº da Rocha Lima, r. d'Alf., 233 (fundos).
 Clementino Antonio Ribeiro, r. do Cattete, 72.
 Costa Ramos & C., r. do Ouvidor, 92.
 Domingos Antonio de Faria, r. da Constituição, 8.
 Domingos José Vieira de Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Dormitzer & Brito, r. da Carioca, 124. (Vide *Notabilidades*, pag. 104).
 Eduardo Baun, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Lampadosa, 28.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 139.
 F. J. da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 68.
 Faria & Rocha, r. d'Alfandega, 182
 Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição. 4 C. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73. (Em liquidação.)
 Francisco Hernandez, praça da Constituição, 1, estação dos Bonds.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 20.
 Francisco da Silva Castro (*Imperial*), r. da Candelaria, 30, e r. de Gonçalves Dias, 77 e 84.
 Folha & Mistraletti, r. da Uruguayana, 2.
 Fortunato José Fernandes, r. de S. Joaquim, 70 B.
 Generoso Estrella & C., r. Nova do Ouvidor, 15 e 24. (Vide o art. 507 A)
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 Gonçalves Torres & Irmão, r. da Candelaria, 24.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 116. (Fumo do Rio-Novo, de Daniel da Rocha Ferreira.)
 Henrique Ribeiro e Custodio José Mendes, r. Sete de Setembro, 46 A.
 Hermenias Borges da Costa.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. da Carioca, 1, e r. do Ouvidor, 105.
 J. J. Ferreira de Carvalho, praça da Carioca, 6.
 J. P. da Silva Coimbra, r. d'Alfandega, 8.
 Jacintho da Costa Silva, r. de Evaristo da Veiga, 14.
 Jacintho José de Oliveira Horta, r. de Evaristo da Veiga, 9.
 Jacintho Pacheco Arruda, r. d'Ajuda, 43.
 Jesuino Soares & C., r. da Quitanda, 96.
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 112 A.
 João Bagés, r. de S. Pedro, 31 A.
 João Bernardo Franco, r. de Souza Franco, 39.
 João Francisco de Pina, r. da Quitanda, 108, e r. dos Ourives, 117.
 João José de Souza Guimarães, largo de João Baptista, 132 B.
 João José Vaz, r. do Carmo, 42, e r. do Principe, 256, Cajueiros.
 João Machado Guimarães, r. dos Ourives, 114.
 Joaquim Braz Pereira, r. de S. Pedro, 134.
 Joaquim Fernandes de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 75.
 Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A 1.º

- Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 135 B, esquina da r. da Uruguayana. (Europa.)
- Joaquim Moreira da Costa.
- Joaquim Nunes Duarte, r. da Conceição, 29, e praça de D. Pedro II, 12 C.
- Joaquim Paheco Junior, r. da Imperatriz, 134.
- Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. d'Alfandega, 8.
- Joaquim de Souza Moreira, r. da Misericordia, 66.
- Joaquim Teixeira Salla, r. da Carioca, 24.
- José Alves Cotta, r. de D. Manoel, 41 A.
- José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. d'Alfandega, 235.
- José Antonio da Trindade, r. do Hospício, 10.
- José Candido dos Anjos, r. do Conde D'Eu, 125.
- José Dias da Costa, r. do Ouvidor, 117.
- José Espinola da Veiga, r. do Rosario, 47.
- José Ferreira Dias de Almeida, r. do Ouvidor, 140.
- José Francisco Corrêa, r. Sete de Setembro, 112 B.
- José Furtado de Castro, r. do Cattete, 184 A.
- José Furtado de Mendonça, r. da Uruguayana, 95.
- José Gomes Pereira, r. do Cattete, 110.
- José Joaquim de Barros, r. da Quitanda, 98 A.
- José Joaquim Carneiro, becco do João Baptista, 17.
- José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 76 A.
- José Luiz Pereira Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 82 A.
- José Maria Pereira Vianna.
- José Martins da Fonseca, r. do Príncipe, 8.
- José Martins da Costa, r. do Cattete, 209.
- José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda Velha, 8.
- José Pinto Alves, r. da Carioca, 140.
- José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 46.
- José Teixeira, r. do Cattete, 229.
- José Teixeira de Souza Basilio, r. do General Camara, 194.
- José Teixeira de Souza, r. do General Camara, 194.
- Julio Cesar Augusto Simões, r. da Conceição, 46 A.
- Leal & Duarte, largo de S. Domingos, 2.
- L. J. Mendonça & C., r. dos Ourives, 96.
- Lopes, Sá & Girardot, r. do Visconde de Inhaúma, 3 e 5, e Ladeira do Faria, 2.
- Louis Larose, r. dos Ourives, 16 B, e r. d'Assembléa, 64. (*Casa Thereza.*)
- Luiz Antunes Machado de Aguiar, r. dos Ourives, 2.
- Luiz A. Johansen, r. Sete de Setembro, 46 A.
- Luiz da Silva Reis, r. do General Camara, 100, (Europa.)
- Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 12.
- Mamede Leal de Camões & C., largo de S. Francisco de Paula, 20, e r. da Lampadosa, 4.
- Manoel Alves da Silva e Sá, r. de S. Pedro, 119.
- Manoel Antonio da Cunha Motta, r. de S. Pedro, 60.
- Manoel Carlos Martins, r. d'Alfandega, 238.
- Manoel Fontes Portugal, r. da Lapa, 29.
- Manoel Francisco Pereira Ramos, r. dos Ourives, 87.
- Manoel Furtado de Mendonça, charutos e objectos para fumantes, r. do Ouvidor, 40 C.

NEGOCIANTES DE COUROS.

851

- Manoel Joaquim Leite de Carvalho & C., r. do Lavradio, 39.
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 163.
 Manoel Rey & C., becco de João Baptista, 1.
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 156.
 Manoel Teixeira de Magalhães, r. do Hospicio, 6.
 M.^{me} Marguerite Louriot, praça da Constituição, 16.
 Martins Fernandes & C., r. da Quitanda, 104.
 Mattos Maia & C., r. do Hospicio, 3.
 Mello & Ramos, r. da Uruguayana, 64.
 Mendonça Borges & Brochado, r. do Ouvidor, 124.
 Miguel José da Costa Braga, largo de S. Domingos, 23.
 Neves & Vieira, r. da Assembléa, 100.
 Nunes & Lopes, r. da Guarda Velha, 29.
 Prudencio José Theves Leite & C., r. de S. Jorge, 22 A.
 Ramos & Macedo, r. dos Ourives, 95.
 Rodrigo José da Costa, r. do Lavradio, 94.
 Santos & Gomes, r. d'Assembléa, 12.
 Silva & Pina, r. da Quitanda, 108, e r. dos Ourives, 117.
 Siqueira & C., r. da Uruguayana, 21 B.
 Souza & Irmão, r. do Conde de Bomfim, 4.
 Souza & Silveira, r. do Sacramento, 27.
 Felles Barbosa & C., r. da Uruguayana, 36.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz Lopes de Mattos, r. do Conde d'Eu, 5.
 Torres & Teixeira, r. Sete de Setembro, 18 A.
 Trindade & Avellar, r. da Quitanda, 73.
 Vicente de Forges & C., r. do General Camara, 129.
 Victor Laruelle, r. do Ouvidor, 128.
 Viuva Cardoso de Almeida, r. dos Andradas, 46.
 Viuva Marietta Vital Polonio (*Casa do Grão-Turco*), r. do Ouvidor, 68.
 Viuva Henri Haelen, r. de Santo Antonio, 17.
 Vieira & Rocha, r. da Uruguayana, 44.

Deposito de Colla. [528

(Vide tambem *Fabricas*, artigo 651.)

Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 58.

Armazens e lojas de couros de todas as qualidades. [530

- Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 8.
 Antonio Egydio de Mattos Chaves, r. Sete de Setembro, 185.
 Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 105, e r. do General Camara, 121.
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 127.
 Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 92. (Tambem artigos para montaria.)
 C. Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 19. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correiro.)
 C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 9. (Vide o art. 645.)
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 3 e 5.

- José Joaquim Ferreira Coelho, r. Sete de Setembro, 64.
 Julio Regis, r. d'Alfandega, 138.
 Lessa, Moreira & C., r. do Carmo, 51.
 Lima Silva & C., fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc., praia de S. Christovão, 67 L; deposito r. do Carmo, 30 E.
 Roman & Bret, Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades, no Retiro Saudoso, 3, Ponta do Cajú.
 Severiano Augusto de Andrade, r. do Carmo, 13.
 Silva, Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 32. (E sellins.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 26. (Deposito de sola curtida em Santos.)

Deposito de extracto de carne. [534]

- Preparação do Dr. Ubatuba, r. da Candelaria, 6.
 de Liebig de Sondre, André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14
 (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)

Depositos de productos diversos. [532]

- Dias da Costa & C., r. dos Ourives, 127. (Oleo de ricino.)

DEPOSITO

DE

PRODUCTOS DIVERSOS

De **CARRIÈRE & MACHADO**, travessa de S. Francisco de Paula, 14, representantes das fabricas Ch. Chauvet & C. e de Marselha, e Bourgeois Rocques, de Pariz, com deposito de *Capsulas metallicas* de qualquer marca para garrafas, etc.

Estanho e chumbo em laminas para garrafas, chocolate, cigarros, drogas, marmores, etc.

Purpurine du Languedoc, tinta universal para dar côr e conservar os vinhos, vinagres, licôres, etc., sem alterar-lhes o gosto.

Mastic Soldeville, massa especial para juntas de caldeiras, machinas, encanamentos, etc. Unico depositario destes dous artigos, r. de Gonçalves Dias, 60.

André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)

Fabricas e depositos de gêlo e frutas. [533]

Fabrica de gêlo de Alfred Pecqueur & C., r. de Estacio de Sá, 2; (Vide *Notabilidades*, pag. 70)

Fulqui & Vignolo, r. d'Assembléa, 33.

José da Costa e Souza, praça do Mercado, 88 e 89, e r. Primeiro de Março, 4; deposito r. da Saude, 32. (Vide *Notabilidades*, pag. 154.)

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [534]

Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.

Goulart, Castro & C., r. de Mariz e Barros, 2.

Joaquim Ferreira Braga, praça do General Osorio, 2 e 4, e r. do General Camara, 153.

Lojas de Fazendas para Armadores: Galões, Sedas, Velludos, etc. [535

Flôres & C., r. do General Camara, 31. (Vide *Notabilidades*, pag. 130.)
Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97. (V. *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)

Lojas de Fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [536

- A. C. Cardoso Brochado, r. da Carioca, 68.
A. F. Pereira Junior & C., r. dos Ourives, 44.
Agostinho Jorge da Silva, r. do Cattete, 77.
Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 119.)
Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 76.
Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
Antonio Affonso da Silva, r. do Ouv., 29, loja. (Com fabrica de empermeação.)
Antonio Augusto Ribeiro & Irnião, r. da Uruguayana, 90.
Antonio Branco dos Santos Nora, r. de S. Pedro, 174.
Antonio Claudino Pinto de Carvalho, r. da Quitanda, 87.
Antonio Dias da Silva & Filho, r. de S. Pedro, 208, e r. da Imperatriz, 172.
(Por atacado e a varejo.)
Antonio Ferreira da Motta, r. d'Alfandega, 126.
Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 139.
Antonio José de Medeiros, r. do Visconde do Rio-Branco, 24.
Antonio Luiz Rodrigues, r. d'Assembléa, 23. (Com officina de alfaiate.)
Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 15. (*Au Trianon*.)
Antonio Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 60, e r. de D. Luiza, 43.
Antonio Moreira da Costa, r. da Uruguayana, 2.
Antonio Raphael Baptista & C., r. da Quitanda, 5.
Antonio da Silva Ayrosa, r. do Carmo, 22.
Antonio da Silva Mattos, r. da Quitanda, 74 A, esquina da r. do Rosario, 49.
Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Carioca, 67.
Araujo & Coelho, r. d'Alfandega, 109. (Por atacado e a varejo.)
Aurelio Raymundo da Silva Trevões, r. da Quitanda, 74.
Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 50.
Caldeira & Oliveira, r. da Guarda Velha, 4 e 6.
Camillo de Moraes & C., r. d'Alfandega, 39, sobrado. (Casa filial em Paris, r. Lafayette, 94.)
Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 132 A, esquina da r. da Uruguayana.
Carvalho Alvim & Filho, r. da Imperatriz, 133.
Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 76. (Em liquidação.)
Castanheira & C., r. do Mercado, 25.
Claudino Caetano Magioli, r. d'Alfandega, 192.
Coelho & Leite, r. de Evaristo da Veiga, 20.
Collomb & Arnaud, r. da Quitanda, 85 A.
Cordeiro Poyares & C., r. do Rosario, 33. (Por atacado e a varejo.)
Cotia, Filho & Souza, largo de Santa Rita, 12, 14, 16 e 18.
Cunha Alves & Irmão, r. do Riachuelo, 346 D.
Custodio Gonçalves, r. da Uruguayana, 8.
M.^{me} C. Créten & C., r. do Ouvidor, 70, esquina da r. de Gonçalves Dias
(Roupa branca.—Vide *Notabilidades*, pag. 116.)

- Décap & Autéage (*A' Notre Dame de Paris*), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 148 a 154.
- Dias da Silva & Sá, r. do Rosario, 73 e 75. (Em liquidação.)
- Didot & Leite, r. do Ouvidor, 100. (*Au Palais Royal.*)
- Domingos Antonio Machado, r. do Cattete, 92.
- Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 118.
- Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 3. (Tambem miudezas.)
- Ernesto A. A. da Costa, r. do Carmo, 18.
- Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 87. (Em liquidação.)
- Feitosa Guimarães & Martins, r. do Hospicio, 3 A, e Rosario, 36.
- Fernandes da Silva & C, r. da Uruguayana, 55, sobrado.
- Ferreira Bastos & C., r. d'Alfandega, 91. (Por atacado e a varejo.)
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 123.
- Firmino Coelho Pereira e Balbino Coelho Pereira, r. do Mercado, 37 e 39.
- Fonseca Irmão & Menezes, r. do Rosario, 55.
- Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 2.
- Francisco Coelho de Fraga, r. de S. Pedro, 179.
- Francisco Luiz Ferreira de Mattós, r. da Uruguayana, 107.
- Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 116; reside r. do Conde de Bomfim, 160. (Por atacado e a varejo.)
- Francisco de Souza Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62. (Por atacado e a varejo.)
- Freitas & Bulhões, r. da Quitanda, 18.
- Fróes, Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
- Fróes & C., r. da Quitanda, 77. (*Aux 100,000 Paletots. Vide Notabilidades, pag. 120.*)
- Fróes da Cruz & Moura, r. dos Ourives, 76.
- G. Alfredo Nicoud, r. da Quitanda, 28. (*Vide Notabilidades, pag. 123 e o art. 548.*)
- Gaffrée & Guinle, r. da Quitanda, 11. (*Aux Tuilleries. Vide Notabilidades, pag. 117.*)
- Garcia da Silva & C., r. Sete de Setembro, 48.
- Gonçalves da Torre & Faia, r. do Hospicio, 26.
- Guedes Machado & C., r. do Cattete, 113.
- João Bernardino Gomes & C., r. d'Assembléa, 51.
- João Felix de Souza Junior, r. do Hospicio, 15.
- João Francisco Fróes da Cruz, r. da Quitanda, 77 e 100. (*Aux 100,000 Paletots.*)
- João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 57.
- João José Corrêa, r. dos Ourives, 54. (Por atacado e a varejo.)
- João José Gonçalves Junior, r. do Hospicio, 103, e r. da Constituição, 20.
- João José de Moraes, r. d'Alfandega, 119.
- João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo.
- João Pereira de Leão, r. d'Assembléa, 53. (Por atacado e a varejo.)
- Joaquim Dias Monteiro, r. de S. José, 26.
- Joaquim Gonçalves Moreira, r. Sete de Setembro, 59.
- Joaquim José Monteiro, r. de Leopoldo Ottoni, 29, e r. da Quitanda, 133 A.
- José Antonio Fernandes & Filho, largo da Tapa, 7. (E armario.)
- José Augusto de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119. (Por atacado e a varejo.)
- José Augusto da Silva Campos, r. de S. Pedro, 170.
- José Joaquim de Pinho, r. da Misericordia, 90.
- José Luiz de Bessa Leite, r. da Carioca, 80 e 98.

- José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 123, e r. do Cunha, 28.
José Neves Pinto, 3 de P. r. da Quitanda, 124 e 145.
José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22. (Em grosso e a retalho. Tem também oleados inglezes para forrar salas e escadas.)
J. Pacifico da Fonseca & C., r. da Uruguayana, 124.
Lauriano Pereira de Castro Brito, r. da Quitanda, 25.
Lemos Torres & C., praça do Duque de Caxias, 2.
Luiz Pires Farinha, 6, r. do Ouvidor, 134.
Kallenbach & Saus, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 117.)
Manoel Alves Branco, r. Sete de Setembro, 137.
Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 58. (*Loja Quatorze de Abril.*)
Manoel de Castro Henriques, r. de S. Pedro, 210 A.
Manoel de Gouvêa Corrêa, r. de S. José, 5. (Chapéos para senhoras.)
Manoel José Leite, r. do Ouvidor, 100.
Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2.
Manoel Joaquim Fernandes Costa, r. da Quitanda, 24.
Manoel Joaquim de Sá Couto, largo de S. Francisco de Paula, 6.
Manoel Luiz Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 133.
Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.
Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. da Lapa, 30.
Manoel da Silva Jorge & C., r. de S. Pedro, 182.
Martins Junior & C., r. do Ouvidor, 49.
Medella & Barros, r. do Rosario, 69. (Por atacado e a varejo.)
Moreira & Irmão, r. do Visconde do Rio-Branco, 10.
Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 82.
Moraes & Moreira Junior, r. d'Alfandega, 119.
Motta Gomes & C., r. dos Ourives, 35.
Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo. (Vide *Notabilidades*, pag. 122.)
Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22. (Tambem oleados; por atacado e a varejo.)
Oliveira Coelho & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 13.
Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 29.
Pedro de Sequeira Queiroz & C. (fazendas para luto), r. da Quitanda, 13, Pereira & C.
Pinto Caldeira & C., r. da Quitanda, 34, esquina da r. Sete de Setembro.
Pires Guilherme & Lemos, r. do Ouvidor, 60.
Rôlla Sequeirã, r. da Quitanda, 21. (*Au Louvre*. Por atacado e a varejo.)
Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 87.
Sampaio & C., r. do Ouvidor, 118.
Silva Firmino & C., r. Sete de Setembro, 63.
Souza & Ferreira, r. da Quitanda, 141.
Thomaz L. S. Villa-Verdo, r. da Quitanda 66 B, esquina da do Ouvidor, 56.
Thomaz Duffles, r. da Assembléa, 58.
Torres & C., r. da Quitanda, 75.
Toledo, Carneiro & C., r. da Carioca, 64.
Ulysses Brandi (em liquidação), r. d'Alfand., 141. (Por atacado e a varejo.)
Villça & Irmão, largo de S. Francisco de Paula, 4.
-

Lojas de fazendas e roupa feita de todas as qualidades. [537]

- Agostinho Gomes Barroso, r. do Hospício, 132.
 Albernaz & Fronteiro, r. do Ouvidor, 121.
 Albino Alves de Azevedo & C.
 Albino José de Souza & Irmão, r. do Ouvidor, 6.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 119)
 Almeida, Chaves & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 9.
 Alves dos Reis & Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 1.
 Alves & Coelho, r. dos Ourives, 85 A, e r. do Hospício, 59.
 Alves & Goursaud, r. da Quitanda, 74.
 André de Bastos, r. de Haddock Lobo, 122.
 André Bastos & C., r. da Quitanda, 70.
 Antonio de Almeida Junior, r. de D. Manoel, 4.
 Antonio André Pereira, r. do Hospício, 204.
 Antonio Affonso de Miranda, r. de S. José, 38.
 Antonio Bento Moreira, r. da Constituição, 26 e 28.
 Antonio Bento Ferreira, r. d'Alfandega, 198.
 Antonio Carvalho de Góes, r. do Hospício, 125.
 Antonio Fernandes da Fonseca, r. do General Pedra, 172.
 Antonio Ferreira Lopes, r. da Misericórdia, 4.
 Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães, r. do Ouvidor, 23 B (antigo).
 Antonio Gomes Louzada, r. da Saude, 80 B.
 Antonio Jacintho Madeira Faria, r. da Quitanda, 122.
 Antonio Joaquim Corrêa de Brito & C., r. do Hospício, 86.
 Antonio José Ferreira da Silva, ¶ 2, r. do Senador Eusebio, 102.
 Antonio José Pereira Louzada, r. da Quitanda, 114.
 Antonio José Fernandes Galvão & C., r. do Principe, 75.
 Antonio José Gonçalves Ribeiro, r. d'Alfandega, 119 A.
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 11.
 Antonio Luiz de Oliveira Guimarães, r. do Hospício, 186.
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 39.
 Antonio Mendes de Campos, r. do Hospício, 214.
 Antonio Moreira da Costa, r. da Uruguayana, 2.
 Antonio Pereira Magalhães Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Antonio Pereira de Souza e Silva & C., r. do Hospício, 246.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. da Saude, 135.
 Antonio Rodrigues & Guimarães, r. de S. Clemente, 30.
 Antonio de Souza Brandão, campo da Acclamação, 129.
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospício, 104.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospício, 224.
 Antonio da Silva Ayrosa, r. do Mercado, 25.
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 23.
 Antonio Teixeira de Amorim Novaes, r. do Hospício, 164.
 Antonio Teixeira Carneiro, r. do General Pedra, 80 B.
 Antonio Viriato Gomes Leal, r. do Hospício, 144 a 148.
 Aguiar & Vianna, r. de S. Pedro, 75.
 Andrade, Bastos & C., r. da Quitanda, 70.
 Augusto Francisco Monteiro, r. do Hospício, 59, 72 e 78.
 Azevedo & Marinho, r. da Uruguayana, 95.

- Araujo Amorim & Sobrinho, r. de Santo Amaro, 15.
 Araujo Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 26. (Em liquidação.)
 Aristides Farrouch & Gomes, r. do Ouvidor, 63. (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 77.
 Braga, Filho & Sobrinho, r. dos Ourives, 87.
 Braga, Nora & C., r. d'Alfandega, 103.
 Bernardino Pinto Cardoso, r. de S. Pedro, 194.
 Bernardino José de Cerqueira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 77.
 Bermudes de Castro & C., r. do Hospício, 202.
 Caldeira & Oliveira, r. da Guarda Velha, 4 e 6. (Vide *Notabilidades*, pag. 104.)
 Campos & Alves, r. dos Invalidos, 60.
 Carvalho Azevedo & C., r. do Ouvidor, 46. (Vide *Notabilidades*, pag. 142.)
 Carvalho & Cordeiro, r. da Quitanda, 123.
 Carvalhal & C., r. de S. Pedro, 111.
 Candido Manoel Botelho e Custodio Leite de Azevedo, r. do Hospício, 100.
 Carlos Braga & C., r. da Quitanda, 112.
 Carlos Torres Rangel, r. da Quitanda, 46.
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 129.
 Carvalho & Irmão, r. do Hospício, 176.
 Carvalho & Santos, r. do Hospício, 23.
 Casimiro José Moreira, r. do Mercado, 35.
 Costa Miranda Irmão & C., r. do Hospício, 112.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15
 Castanheira & C., r. do Carmo, 22.
 Costa Ferreira & C., r. do Hospício, 100.
 Costa & Pereira, r. do Hospício, 204.
 Couto Mello & C., campo d'Acclamação, 127.
 Custodio Gonçalves, r. da Urugnyana, 8.
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 77.
 Domingos José da Silva Braga, r. do Hospício, 150.
 Domingos Pinheiro da Silva, r. do Hospício, 80.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 3.
 Eusebio Rodrigues Guedes, r. Nova do Principe, 78.
 Fernandes Corrêa & Xavier, travessa do Tinoco, 5, e r. da Misericórdia, 6.
 Fernandes Pinheiro & C., r. do Hospício, 200, esquina da r. da Conceição.
 Fernandes da Silva & C., r. do Rosario, 109.
 Fernando da Silva Figueiredo, r. da Quitanda, 99 A.
 Ferreira & Irmão, r. do Hospício, 138 B, e r. d'Alfandega, 124.
 Ferreira & Silva, r. do Ouvidor, 1 e 4.
 Figueiredo & Araujo, r. do Hospício, 82.
 Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor, 83, 1º andar.
 Floriano Thomaz José da Silva Charbel, r. de S. Francisco da Prainha, 5.
 Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 21.
 Francisco Antonio Gomes, r. do Hospício, 162.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 2.
 Francisco Fernandes de Brito, r. do Principe, 78.
 Francisco Guilherme da Silva Rego, r. do Hospício, 200.
 Francisco Joaquim Coutinho & C., r. do Hospício, 183.
 Francisco José de Andrade Bastos & C., r. da Quitanda, 70.
 Francisco José Cardoso & C., r. do Cattete, 197 A.

- Francisco José Domingues & C., r. Sete de Setembro, 12.
Francisco José Gonçalves Vieira, r. do Hospício, 138 C.
Francisco José da Silva Castro, r. da Prainha, 6.
Francisco Luiz Ferreira de Mattos, r. da Uruguayana, 107.
Francisco Rodrigues Albernaz, r. do Pão-Ferro, 13.
Francisco de Souza Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62.
Francisco Manoel de Andrade, r. de D. Manoel, 2.
Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 2 B.
Francisco Pinto Alves da Silva, r. do Hospício, 121.
Francisco Rodrigues Teixeira, r. do Visconde do Rio-Branco, 45.
Franciseo de Sampaio Guimarães, r. da Uruguayana, 115.
Franciseo de Souza Azevedo, r. da Saude, 195.
Francisco da Silva Garcez, r. da Constituição, 40.
Fróes, Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
Fróes & C., r. da Quitanda, 77. (*Aux* 100,000 *Paletots*. Vide *Notabilidades*, pag. 120.)
Germain Boyer, r. dos Ourives, 52.
Gonçalves Corsino & Pinto.
Gonçalves Leite, r. do Senador Eusebio, 30.
Guedes, Pereira & C., r. da Imperatriz, 78.
Guetim, Irmão & Reis, r. do Hospício, 138 A.
Jacintho Pinto Ferreira Guerra, r. de S. Pedro, 117.
João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 11.
João Antonio da Costa Guimarães, r. da Carioca, 23.
João Antonio D'Orvil Ferreira, r. do Hospício, 128, e 85, 2º andar.
João da Cruz Rodrigues Vaz, r. do Conde d'Eu, 210.
João Ferreira da Cruz, r. de Miguel de Frias, 40.
João Ferreira Gonçalves, travessa do Tinoco, 7.
João de Figueiredo Couto, r. Fresca, 1.
João Franciseo Fróes da Cruz, r. da Quitanda, 74 B e 77.
João Gonçalves Rapozo, r. de S. Pedro, 71, e r. de S. Clemente, 136.
João José Bastos, r. de Haddock Lobo, 16.
João Leite Guimarães & C., r. do Mercado, 2.
João Luiz Pereira da Costa, r. do Rosario, A.
João Marinho Bastos, r. da Saude, 154, e praça das Marinhas, 2.
João Moreira Freire, r. de S. José, 46.
João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 32, e r. do Haddock Lobo, 6.
João Teixeira Monteiro, r. d'Alfandega, 170.
Joaquim Alves Rodrigues Jr, r. dos Ourives, entre as rs. do Rosario e Hospício.
Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 24.
Joaquim José de Souza, r. da Quitanda, 6.
Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. do Senador Eusebio, 60.
Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 64.
Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 106.
Joaquim Pereira Pinto, r. do Marquez de Abrantes, 20 CC.
Joaquim Rodrigues de Almeida Porto, r. d'Alfandega, 120.
Joaquim Velloso de Castro, r. da Uruguayana, 109.
José Alves Cotta, r. de D. Manoel, 41 A.
José Alves da Silva Porto & C., r. do Hospício, 192.

- José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 200.
 José Antonio Martins e Manoel José Martins, r. do Hospicio, 248.
 José Antonio Martins Tinoco & Sobrinho, travessa do Tinoco, 9.
 José Antonio Rodrigues Nunes, r. do Aqueducto, 26, Santa Thereza.
 José Antonio de Oliveira & Filho, r. do Cattete, 65.
 José Augusto Pinto de Souza, r. da Uruguayana, 77 B.
 José Bento de Taboas, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 José de Carvalho Pereira da Rocha, r. da Prainha, 8.
 José Custodio Teixeira da Silva, r. d'Alfandega, 118.
 José Dias Guimarães.
 J. Theodoro Reubsæet, r. da Quitanda, 12 A, sobrado.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 57.
 José de Faria Pereira, r. do Ouvidor, 108.
 José Fernandes Moura, ladeira do Felippe Nery, 1.
 José Ferreira Pinto da Silva, r. do Hospicio, 174.
 José Firmino de Souza, r. da Saude, 7.
 José Francisco Moreira, r. do Hospicio, 272.
 José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 116. (Em liquidação.)
 José Joaquim Pereira, r. dos Voluntarios da Patria, A 1.º
 José Joaquim de Souza, r. do Visconde de Itaúna, 10.
 José Jorge Ribeiro, r. d'Assembléa, 88.
 José Machado Ribeiro, r. do Hospicio, 31.
 José Manoel Fontes, r. d'Assembléa, 55.
 José Martins da Fonseca Junior, r. de S. Pedro, 133.
 José Nicoláo Ferreira, r. da Quitanda, 80.
 José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 17.
 José Pereira Cabral, r. do Hospicio, 18, e r. da Matriz, 3, Botafogo.
 José Pereira de Sequeira, r. do Hospicio, 238.
 José Pinto Bandeira, r. do Hospicio, 120.
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Candelaria, 50.
 José Rocha Merelim, r. da Uruguayana, 121.
 José Rodrigues Braga & C.
 José Simões Maia, r. da Quitanda, 96.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 Justino Goelho da Costa, r. do Hospicio, 124 e 216.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 51.
 M.^{me} Lambert, r. da Carioca, 38.
 Leite & Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 28.
 Lima de Magalhães & C., r. do Mercado, 41.
 Luciano Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 1 C.
 Luiz Antonio de Abreu Pereira, r. do Carmo, 16.
 Luiz Custodio Gomes.
 Luiz Maria de Mattos, r. da Quitanda, 42.
 M. Fernandes da Soledade, r. da Constituição, 34.
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.
 Machado, Silva & C., r. do Hospicio, 80.
 Magalhães & Brito, r. Primeiro de Março, 99.
 Magalhães & Silva, r. d'Alfandega, 126.
 Manoel de Barros Alves Branco, r. da Misericordia, 110.
 Manoel Barbosa Fernandes, r. de D. Pedro II, 16 A, Todos-os-Santos.
 Manoel Burgos Soutneino, r. de S. Luiz Gonzaga, 40.

- Manoel da Costa Sampaio, r. do Carmo, 10.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 126.
 Manoel Francisco Pereira & C., praça da Constituição, 48.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 47, sobrado.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro, r. do Hospicio, 131.
 Manoel José da Rosa Junior, praça da Acclamação, 115.
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2.
 Manoel Lemos Leite, r. do Visconde do Rio-Branco, 46.
 Manoel Luiz Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
 Manoel Marques Junior, r. da Saude, 67 A.
 Manoel Martins Franco, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
 Manoel Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 160.
 Manoel Pereira Rebello de Azevedo, r. do Hospicio, 118.
 Manoel da Silva Jorge & C., r. de S. Pedro, 182.
 Maria José de Oliveira Ferreira Carvalho, r. d'Ajuda, 8, sobrado.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 10.
 Martins de Mello & C., r. de S. Pedro, 194.
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospicio, 142.
 Mathias Teixeira da Silva, r. de S. Bento, 58.
 Mattos & Magalhães, r. de S. Pedro, 123 A.
 Meirelles, Mattoso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 64.
 Mendes, Ribeiro & Vianna, r. do Hospicio, 220.
 Mendes, Santos & C., r. da Candelaria, 41.
 Mesquita & C., r. d'Alfandega, 115.
 Miguel Delvecchio, r. d'Alfandega, 134.
 Miguel Guedes & Silva, r. do Hospicio, 137.
 Miguel Luiz Siqueira Lima, r. da Princeza, 55, Cajueiros.
 Miguel da Silva Moura, r. do Hospicio, 178.
 Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 20.
 Moncorvo, Alves Teixeira & Oliveira r. da Saude, 20.
 Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 82.
 Motta & Irmão, r. das Flôres, 155. ●
 Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. do Hospicio, 265 e 276.
 Neff, Nobrega & Guimarães, r. de S. Pedro, 65.
 Nuno Alves Pereira Junior, r. do Hospicio, 97, e r. do Rosario, 94.
 Oliveira Coelho & C., r. do Visconde do Rio Branco, 13.
 Oliveira e Silva & C., r. do Hospicio, 106.
 Pereira Bispo & C., r. do Hospicio, 21.
 Peixoto & Mello, r. do Hospicio, 166, e r. dos Andradas, 6.
 Pimenta & Barbosa, r. Fresca, 2.
 Pinheiro & Irmão, r. de S. Pedro, 92. (Por atacado.)
 Pinheiro & Lima, r. do Ouvidor, 72.
 Pinto de Azevedo & Motta, r. do Hospicio, 130.
 Pinto, Carneiro & C., r. do General Camara, 29.
 Pires Guimarães & Lemos, r. do Ouvidor, 60.
 Priamo & Heredia, r. do Hospicio, 194.
 Rebello de Castro & Maia, r. de Theop. Ottoni, 70, e r. da Quitanda, 100 B.
 Ribeiro & Brandão, ladeira de Felipe Nery, 3.
 Ribeiro & Lisboa, r. de S. Pedro, 196.

AO PALETO'  FLUMINENSE
RUA ROUPA
DO E
HOSPICIO 276 FAZENDAS
EM FRENTE AO CLUB GYMNASICO PORTUGUEZ

TRABALHO GARANTIDO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ROUPA SOB MEDIDA

PALETÓS-SOBRES OU FRAQUES

De panno preto francez, forrados de alpaca fina, obra muito bem acabada, 40 r a 45 r 000.

Ditos de panno ou de elasticotine, forrados de seda, trabalho á perfeição, 50 r a 60 r 000.

Ditos de merinó ou de alpaca-lona, qualidade superior, de 26 r a 35 r 000.

Sobrecasaca e casaca, o que se póde fazer de mais elegante, a preços razoaveis.

CALÇAS

De casimira de côr, fazenda franceza, 14\$ a 18\$000.

Ditas de casimira preta, 14 r , 18 r , 22 r e 24 r 000.

Ditas de brim, puro linho, 10 r e 12 r 000.

COLLETES

De brim branco igual ao das calças, 7\$ e 8 r 000.

Ditos de casimira de côr, de 7 r e 8 r 000.

Ditos pretos, de 8 r , 10 r e 12 r 000.

ROUPA FEITA

30 a 40 por cento menos que a roupa manufacturada sob medida.

Ha neste estabelecimento ternos de superior merinó para luto, paletós-sobres, fraques, calças e colletes de panno e casimira preta, de diagonal, elasticotine e casimira de côr; camisas, ceroulas, meias, lenços, gravatas, fumos para chapéos, peitos para luto, e muitos outros artigos que só vendo se poderá apreciar a excessiva barateza, quer da roupa manufacturada, quer da que se manufactura sob medida, para o que ha variadissimo sortimento de fazendas de todas as qualidades e

OFFICINA DE ALFAIATE

dirigida por contra mestre perito; podendo-se apromptar qualquer obra com presteza, e garantir o bom gosto e perfeição.

NARCISO DE MIRANDA

Rocha & Moreira, r. do Hospicio, 27.
 Rodrigo Alves Machado Carvalho, r. do Hospicio, 80.
 Rodrigo Salgado, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 Rodrigues & C., r. da Constituição, 8.
 Rodrigues Pinheiro & C., r. do Hospicio, 136.
 Rosmaninho & Irmão, r. do Hospicio, 208.
 Sampaio, Abreu & Carvalho, r. do Hospicio, 116.
 Sampaio Carvalho & C., r. da Quitanda, 120.
 Sà & Corrêa, r. do Senador Eusebio, 18.
 Sampaio & Duarte, r. do Carmo, 10.
 S. L. Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 196. (*As Seis Corôas.*)
 Santos & C., r. do Mercado, 9, 1º andar. (Por atacado.)
 Santos Reis & Macedo, r. da Quitanda, 136, 1º andar.
 Secundino Loureiro dos Santos, r. da Princeza, 90, Cajueiros.
 Seraphim Rodrigues Ferreira, r. do Hospicio, 134.
 Seraphim Tavares Ferreira, r. do Hospicio, 152 e 184. (Europa.)
 Silva Cruz & Baptista, r. dos Ourives, 165 A.
 Silva Guetim & Campos, r. do Hospicio, 214.
 Silva Jorge & Irmãos, r. de S. Pedro, 182.
 Silva Marques & C., r. do Senador Eusebio, 36.
 Silva Pereira & Mendonça, r. do Hospicio, 22.
 Silva & Sabary, r. Municipal, 23.
 Silva Rego & Cunha, r. do Hospicio, 200.
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 152.
 Siqueira & Rebello, r. da Quitanda, 153.
 Sobral & C., r. da Prainha, 9.
 Souza, Ferreira & C., r. da Quitanda, 84.
 Souza, Silva, Lima & C., r. do Hospicio, 95.
 S. F. Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 196.
 Tavares & Brochado, r. do Hospicio, 66.
 Teixeira de Carvalho & C., r. da Constituição, 4 A.
 Teixeira & C., travessa do Tinoco, 3.

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES

THOMAZ ALVES DE CARVALHO

SUCCESSOR DE

GOMES BARROSO & CARVALHO

58 RUA DO HOSPICIO 58

Com casas filiaes nas ruas do Hospicio, 23, e Quitanda, 123

Fazendas de todas as qualidades, grande sortimento de roupas
feitas e especialidades de artigos para alfaiate
e de roupas brancas

POR ATACADO E A VAREJO

Recebe directamente da Europa todas as fazendas de seu negocio, e encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda de Pariz, Londres e Hamburgo.

Thomaz de Freitas Couto Mello & Irmão, r. do Senador Eusebio, 1 A.
 Troccoli, Auleta & C., r. da Alfandega, 122.
 Val de Vez & Porto, r. da Alfandega, 120.
 Vianna & Praça, r. do Hospicio, 159.
 Vieira & Teixeira, r. da Uruguayana, 77.
 Viuva Meirelles, r. de S. Luiz Gonzaga, 94 e 96.
 Zeferino José de Castilho, r. do Hospicio, 292.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, vernizes, miudezas e mais generos
 pertencentes a este negocio. [538

A. L. Ferreira de Carvalho & C., r. do Rosario, 12.
 Abreu Baltar & C., r. de Theophilo Ottoni, 115.
 Agostinho de Barros Taveira, r. da Candelaria, 29.
 Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 37.
 Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
 Amaral & Dias, r. do Conde d'Eu, 96.
 Amarante & Montenegro, r. de Theophilo Ottoni, 46.
 Andrade & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 143. (Por atacado.)
 André Flaescher & C.
 André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 31.)
 Antero, Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
 Antonio Alves Baptista, r. Primeiro de Março, 31 A.
 Antonio Bernardo Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 90.
 Antonio Ferreira Alves Sobrinho & C., r. de Theophilo Ottoni, 61.
 Antonio Francisco Pinto, r. de Estacio de Sá, 70.
 Antonio Joaquim de Araujo & C., r. da Prainha, 4.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 17.
 Antonio José da Costa Oliveira, r. de S. Pedro, 190.
 Antonio José de Azevedo, r. do Mercado, 62.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 27 A.
 Antonio Simões de Faria, r. do Cattete, 199.
 Araujo Bastos & C., r. Primeiro de Março, 74 B.
 Azevedo & Fernandes, r. do Mercado, 62.
 Banchieri & De-Simoni, r. Primeiro de Março, 60, sobrado.
 Belfort & C., r. do Visconde de Inhaúma, 24. (E miudezas por atacado.)
 Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 26.
 Borges, Mano & Costa, r. da Candelaria, 32.
 Botelho Gonçalves & C., r. da Prainha, 31.
 Cabral & Ferreira, r. do Rosario, 41. (Em liquidação.)
 Carlos Durham & C., r. do General Camara, 36. (Por atacado.)
 Carlos Ribeiro das Chagas, r. do Visconde de Inhaúma, 44.
 Carvalho Mendes & C., r. de Theophilo Ottoni, 22.
 Carvalho Ramos & Rocha, r. do Hospicio, 28 B.
 Cordeiro, Castro & Ramos, r. do Mercado, 1.
 Corrêa Martins & C., r. Primeiro de Março, 101.
 Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 53.
 Costa Menezes & C., r. d'Alfandega, 106.
 Costa Negraes & C., r. de Theophilo Ottoni, 10.

- Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 71 A, e Imperatriz, 7.
 Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 118.
 Domingos Marques da Costa & C., praça Municipal, 8, e r. da Imperatriz, 26.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 74. (Ferragens francezas e deposito de pontas de Paris.)
 Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março 59. (Ferragens e tintas por atacado e a varejo.)
 Fernandes Couto & C., r. do Mercado, 12 A.
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 51. (Por atacado e a varejo.)
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 64 e 66.
 Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro de Março, 74.
 Francisco Gonçalves Lobo, r. de S. Pedro, 206.
 George Last & C., r. do General Camara, 55. (Por atacado.)
 Gomes de Castro & C., r. do Visc. de Inhaúma, 29 e 31. (Tambem armarinho.)
 Gonçalo de Castro & C., r. do Hospicio, 57 A.
 Gregorio Gomes dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 15.
 Guilherme Benjamin & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A. (Por atacado.)
 Guimarães Junior, Albuquerque & C., successores de Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 147.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 83.
 Jeremias de Carvalho Brandão & C., r. de S. Clemente, 25.
 Jesuino Sabino da Fonseca, praça da Carioca, 8.
 João Alves Affonso & C., r. de Souza Franco, 13.
 João Francisco Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 86.
 João Francisco da Costa, r. da Carioca, 19.
 João Julio Gaulmino, r. do Ouvidor, 55 e 57.
 João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 41.
 Joseph Fry & C., r. do General Camara, 58 e r. de S. Pedro, 55. (Por atacado.)
 João Pinto da Cunha Maia, nº 3, r. do Riachuelo, 109.
 Joaquim Alves Rodrigues Junior, r. dos Ourives, 81.
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 27. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Joaquim José de Almeida Paredes, r. de Haddock Lobo, 42.
 José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 214.
 José Antonio Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 125.
 José Antonio de Oliveira Costa, r. Aurora, 9.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro de Março, 69.
 José da Costa Marques, r. do Senador Eusebio, 98.
 José Ferreira Cardoso Guimarães & C., r. do Rosario, 41.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quit., 140. (Tambem miudezas e drogas.)
 José Martins Vianna, r. dos Ourives, 79.
 José Mauricio de Azevedo, r. do Rosario, 37.
 José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 3. (Vide *Notabilidades*, pag. 140.)
 José Pinheiro Mendes Morcira, r. de S. Christovão, 101.
 L. Bloch & C., r. do Hospicio, 59.
 Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 121. (Tintas, miudezas e drogas por atacado. Em liquidção.)

- Lima, Carvalho & Araujo, r. da Quitanda, 159.
 Magalhães, Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Maia, Cardoso & Motta, r. do Hospicio, 14.
 Manoel Carvalho de Sá Macedo, r. Primeiro de Março, 31.
 Manoel Gabriel Sinval, r. Primeiro de Março, 61. (Tambem papel e miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)
 Manoel José Pereira Braga, r. de S. Pedro, 16.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 30 A, e r. Leopoldina, 1.
 Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho, r. Primeiro de Março, 121.
 Marcos Tito A. de Andrade, r. da Conceição, 1, Nitherohy. (*Vide Notabilidades*, pag. 124.)
 Marques, Costa Reis & C., r. Primeiro de Março, 111.
 Mathmann, Drummond, & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 37.
 Netto Goulart & C., r. do Ouvidor, 53 e 54, e r. do Mercado, 55 e 56. (*Vide Notabilidades*, pag. 140).
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo. (*Vide Notabilidades*, pag. 122.)
 Oliveira Costa & Irmão, r. de S. Pedro, 190.
 Peluso & Judice, r. d'Alfandega, 128.
 Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 52.
 Pinto, Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 43. (Em liquidação.)
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 62. (Por atacado.)
 Rocha Brochado & C., r. Primeiro de Março, 68. (Por atacado.)
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 121. (Importadores.)
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 27, e r. de Theophilo Ottoni, 13.
 Taveira & Irmão, r. da Candelaria, 29.

AUX FORGES DE VULCAIN
SIMONARD & GUILLOBEL
 31 Rua da Quitanda 31
 IMPORTADORES
 de ferragens e utensilios de casa
 A VAREJO, POR ATACADO E COMISSÃO

- Souza Dias & C., r. Primeiro de Março, 69.
 Tavares Coimbra & Figueiredo, praça da Constituição, 36.
 Teixeira Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 41. (Miudezas, drogas e tintas.) Liquidante, João Leopoldino Teixeira Bastos.)
 Viuva Mendes, Baptista & C., r. Primeiro de Março, 31 A.
 Xavier, Gontijo & C., r. Primeiro de Março, 103.

Lojas de ferramentas, utensilios, aparelhos, e instrumentos para
 Abridores, Correeiros, Dentistas, Douradores, Gravadores, Lithographos, Ourives,
 Relojoeiros, Sapateiros, etc. [539

- Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 115.
 Antonio Régis & Filhos, r. da Assembléa, 105, e r. do General Camara, 121.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 74.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 107. (Ausente.)
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 3 e 5. (Tecidos e ferramentas para sapateiros e correeiros.)
 Julio Régis, r. d'Alfandega, 138. (E objectos para tamanqueiros.)
 Magnin & Filho, r. dos Ourives, 120.
 Paulo Morrot, r. Sete de Setembro, 50.
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 217. (Fazendas, ferragens e objectos para segeiro.) (Vide o art. 520.)
 Raimundo José Nunes, r. da Quitanda 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)

Lojas de Gravuras para estudo de desenho, Estampas coloridas,
 Molduras douradas, etc. [540

- Antonio José Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 90.
 Antonio Pereira da Silva, r. da Assembléa, 48.
 Assis Costa & C., r. da Uruguayana, 55.
 Barbosa, Valle & Vieitas, r. d'Alfandega, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)
 B. Doux (*As Vistas de Paris*), r. de S. José, 28.
 Carlos Audouin & C. (*Ao Livro Verde*), r. do Ouvidor, 120.
 Carneiro & C., r. de S. Pedro, 83.
 E & H. Laemmert têm sempre uma rica collecção de modelos de desenho, de pintura e de photographias, e decalcomania, r. do Ouvidor, 66.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 23.
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 64.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 135, e r. de Uruguayana, 43. (E decalcomania.)
 Idefonso Henrique Corrêa, r. da Quitanda, 73. (Molduras.)
 Jeronymo Pires da Silva, r. do Cattede, 121.
 Joaquim Antonio Ferreira do Valle.
 Jorge Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopios, costumes, etc. (Vide o art. 550.)
 José Maria de Meadonça, r. da Guarda Velha.
 Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 55.
 Manoel Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 189.
 Vieira de Carvalho & Azeredo, r. de Theophilo Ottoni, 88.
-

Lojas de Fogo de Artificio. [541.

(Vide tambem Fabricas.)

- Claudino Antonio Gonçalves, r. do Gen. Camara, 126, e r. do Hospicio, 167.
 F. Rodde (*Ao Grande Magico*), r. do Ouvidor, 107. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 136 e 137.)
 João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 16. (*Casa da Ceres*.) Fogos
 da China e nacionaes.
 José Dias Pedroso, r. da Uruguayana, 33; reside r. da Constituição, 36.
 Marques & Carneiro (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
 Raymundo Ribeiro de Castro.
 Ribeiro Chaves & C., r. do Ouvidor, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 138.)
 Vieira de Carvalho & Azeredo, r. de Theophilo Ottoni, 88.

Lojas de Pianos e outros Instrumentos de Musica, e de musica impressa. [542.

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS, ART. 666.)

- Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 96 A.
 Bento Fernandes das Mercês, r. da Imperatriz, 87.
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 86. (*A' Euterpe*.—Vide *Notabilidades*, pag. 81.)
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, 2 e 3, r. Sete de Setembro, 215.
 Dias da Fonseca & C., r. da Quitanda, 85 e 98 A. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 78.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. d'Alfandega, 30 e 32. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 80.)
 Fr. W. Bischof, r. Sete de Setembro, 167. (Vide *Notabilidades*, pag. 89.)
 Frederico Guigon & C., r. de S. José, 60 e 62. (Pianos e orgãos.)
 Henri Préalte, r. de Souza Franco, 15 e 17. (Pianos e musicas.)
 Herdeiros de Domenico Filippone, r. do Ouvidor, 93. (Só musica impressa.)
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 43. (Pianos. — Vide *Notabilidades*,
 pag. 90.)
 J. dos Santos Couceiro, r. da Carioca, 44.
 Januario da Silva Arvellos. (Musicas para piano.)
 Jorge Henrique Klier, successor de seu pai, J. B. Klier, r. do Hospicio, 79. For-
 necedor de musicas e instrumentos da Casa Imperial. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 104.)
 José Maria Alves da Rocha, praça da Constituição, 11.
 Manoel Joaquim da Silva Braga & C., r. do Sacramento, 21, e r. d'Ajuda, 14.
 Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhóla e
 do Instituto dos Meninos Cegos.
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Manoel Luiz Caminha, r. Sete de Setembro, 68, 1º andar (pianos); res. r. de
 S. Leopoldo, 9.
 Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 56 e 58. (Importação de pianos
 e musicas.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 103.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Physicos e de Agrimensura, Oculos, etc. [543

- Adriano dos Reis Caldeira & C., r. da Quitanda, 96 A.
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 97, fabrica de fundas, optica e instrumentos para cirurgia e dentista. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
 Barbosa, Valle & Vieitas, r. d'Alfandega, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)
 Blanchard & Trigit, r. do Ouvidor, 127.
 Cardoso & C., rua da Quitanda, 86, esquina da r. d'Alfandega. (*Á Euterpe*.— Vide *Notabilidades*, pag. 81.)
 Dias da Fonseca & C., r. Quitanda, 85 e 98 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 78.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. d'Alfand., 30 e 32. (Vide *Notabilidades*, pag. 80.)
 Eduardo Julio Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Fonseca Machado & Irmão, r. Primeiro Março, 71.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Ouvidor, 124.
 José Custodio de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 51. (*Ao Rei das Fundas*.)
 José Leite Guimarães, r. da Carioca, 1 G.
 José Maria de Mendonça, r. da Guarda Velha, 38.
 José da Silva Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Manoel da Costa Borlido, r. do Ouvidor, 51.
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Merino & C., r. do Hospicio, 74. (Instrumentos de cirurgia.)
 Norris & Do Coutto, agentes de Roskell e John Poole, Primeiro de Março, 20. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, de engenharia, etc.)
 Paulo Fugin, r. da Quitanda, 58.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 21.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Concertão-se todos os instrumentos.) (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Santos Brandão & C., r. da Candelaria, 12. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
 Santos Barata & C., C 3, r. do Hospicio, 102. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)
 Viuva Reis & Passcs, r. do Hospicio, 61, 63 e 65.

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Frócos e Aviaamentos de bordar. [544

- Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 37.
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97 (Vide *Notabilidades*, pag. 131 a 133).
 Jacques Celestino Roche (*Ao Bastidor de Bordar*), r. do Ouvidor, 87. Tem sempre o maior sortimento de todos os aviaamentos necessarios á arte de bordar, com mui lindos objectos de phantasia, e recebe por todos os vapores as novidades da Europa. As encomendas para as provincias serão executadas promptamente e por preços razoaveis. (Vide *Notabilidades*, pag. 94.)
 João José Corrêa & C., r. do Ouvidor, 135 A, e r. dos Ourives, 54. (Vide *Notabilidades*, pags. 118 e 121.)
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo. (Vide *Notabilidades*, pag. 122.)
 Manoel José de Santarém & C., r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Casquinhas, Bandejas, Metaes e Bronzes. [545

- A. J. Ribeiro & C., r. da Quitanda, 85 B.
 Aguiar & Vianna, r. de S. Pedro, 75. (Sómente por atacado.)
 Alexandrina Ferreira da Paixão, r. do Senhor dos Passos, 158.

ARMAZEM E LOJA DE LOUÇA,

Porcellanas, Vidros, Crystaes, Casquinhas, etc., etc.

A. MILLIET FILHO,

8, RUA DOS OURIVES, 8

RESIDE PRAIA DE ICARAHY, 29, NITHEROHY

Representante dos Srs. CHRISTOFLE & C., de Pariz

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS DE MESA

IMPORTADORA DE TODAS AS SUAS MERCADORIAS

Vendas por atacado e a varejo.

-
- Alves da Silva & Irmão, praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.
 Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.
 Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 48. (Louça, crystaes, vidros, porcellanas.)
 Antonio Carneiro Ferreira, r. do Cattete, 209.
 Antonio da Conceição de Almeida, r. do Lavradio, 35 C.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 38.
 Antonio Ignacio Luiz, r. do General Camara, 161. (E do paiz.)
 Antonio Ignacio Pereira & C., r. do Rosario, 100.
 Antonio Ribeiro Costa & C., r. de S. Pedro, 64. (Em liquidação.)
 Antonio Verissimo de Mattos, r. Guanabara. (Louça nacional.)
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Gonçalves da Silva, r. de S. José, 27. (E chá.)
 Augusto de Pinho & C., r. de S. José, 105. Cadeiras austriacas, pianos, lampeões, crystaes, etc.
 Barbosa Valle & Vieitas, r. d'Alfandega, 23.
 Bento Serzedello, nº 2, r. do Ouvidor, 35 A, esquina da r. do Carmo.
 Bernarmino de Oliveira Bastos, r. de S. Clemente, 61.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, nº 3 de P., r. do Ouvidor, 78. (O maior e melhor sortimento de porcellanas, crystaes e ornamentos de phantasia, recebidos por todos os vapores.—Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
 Candido José da Cunha e Manoel Corrêa d'Assumpção, r. d'Alfandega, 290. (Louça do paiz.)
 Carlos Dias & Passos, praça do Mercado, 31 A.
 Carlo Giglio, r. da Uruguayana, 21 A.
 Charles Teillon, r. do Carmo, 14. Grande especialidade de vidros para drogarias, pharmacias, perfumarias, etc. (Com deposito de bichas.)
 Clemente Joaquim Romualdo, r. de S. Leopoldo, 27.
 Coelho Junior & C., r. dos Ourives, 6. (Em liquidação.)

- Cyro Persiano de Almeida Velloso.
 Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.
 Eduardo Julio Janvrot, $\frac{H}{T}$ 3, r. da Quitanda, 35, vidros e potes para phar-
 macia. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Eusebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 39.
 Luiz Berutti, r. dos Andradas, 63.
 Fernandes de Andrade & Lobato, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
 Fernandes de Andrade & Martins, r. do Visc. de Inhaúma, 54. (Em liquidação.)
 Ferreira Leite & C., r. da Candelaria, 15.
 Fragoso & Eça, r. d'Assembléa, 54.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 34.
 Francisco Carlos de Siqueira Villaça, r. d'Assembléa, 40 A.
 Francisco Fernandes Leitão, r. d'Alfandega, 290.
 Francisco Martins Lourenço, r. do Cattete, 3.
 Henrique José Gonçalves, r. do Cattete, 117.
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 70, 1º andar,
 e r. do Visconde de Itaborahy, 47, Nitherohy. (Em liquidação.)
 Jesuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 5.
 João da Costa Bandeira, \odot 6, r. de Evaristo da Veiga, 2.
 João José da Rocha.
 João Merenda, r. da Saude, 142.
 João Pontes Brazão, r. de S. Leopoldo, 15.
 João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 32, e r. de Had-
 dock Lobo, 6.
 João Villaça & C., r. Sete de Setembro, 47. (*A Terrina de Sèvres.*)
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 54.
 Joaquim Martins Nogueira, r. de S. Pedro, 199.
 Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Cattete, 7.
 Joaquim dos Santos Tavares, r. do Conde d'Eu, 122.
 Joaquim Soares de Oliveira.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 155 e 157.
 José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 66.
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.
 José Marques Padilha, r. da Imperatriz, 142.
 José Pinheiro Mendes Moreira, r. de S. Christovão, 101.
 José Teixeira Montebello, praça do Mercado, 43.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Porcellanas e vidros de luxo.—Vide
Notabilidades, pag. 117.)
 Lackemann & C., r. de S. Pedro, 67.
 Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio-Branco, 33.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 19, e r. da Candelaria, 42.
 Manoel Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 59.
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 45.
 Manoel de Castro Machado & Vianna, r. da Candelaria, 5.
 Modesto Eduardo da Silva, r. d'Assembléa, 24.
 Manoel Dias Pereira.
 Manoel José de Carvalho, r. de Haddock Lobo, 139.
 Manoel José Nunes, r. de S. Clemente, 91.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (Generos da India, China, Europa
 e America.)

- Oliveira Peralta & Mcdeiros, r. da Quitanda, 31 A.
 Pato & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.
 Paulo Américo dos Santos Murray, r. da Carioca, 18. (*Villa das Variedades.*)
 Paula Ramos & Torres, praça do Mercado, 74, 76 e 78.
 Paulo Verissimo da Silva, r. de S. Clemente, 33.
 Peixoto Romariz & C., praça do Mercado, 79, 80, 81, 111 e 112.
 Rouchon Irmãos, r. do Hospício, 93. (Deposito por atacado.)
 Sampaio, Duarte, Silva & C., r. do Hospício, 5, r. do Rosario, 44, e r. do Carmo, 57.
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 44.
 Sebastião Fernandes de Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
 Teixeira de Carvalho, Pinto & C., r. de S. Pedro, 22.
 Torres & Martins, r. de S. Pedro, 70.

Armazens e Lojas de Marmores. [546

- A. P. de Almeida & C., r. do Rosario, 136.
 Achille Bernardassy, praia de S. Christovão, 67 K.
 Antonio Joaquim de Souza Braga, r. do General Polydoro, 70.
 Aristides Luiz Gonçalves Ferreira, r. do Hospício, 153.
 David Rina, praça do General Osorio, 57.
 David Rilla, r. d'Alfandega, 149.
 Delpino & C., r. do Rosario, 136. (Em liquidação.)
 Fortunato Cresta, r. d'Ajuda, 33, e r. d'Alfandega, 40 e 41.
 Francisco de Almeida Costa, r. Sete de Setembro, 145.
 Francisco Xavier da Rocha, becco dos Afflictos, 7 e 8.
 Giovanni Pierroni, r. d'Ajuda, em frente á r. de Santo Antonio.
 José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 53. Estabelecimento de marmores de todas as qualidades, e esculptor em ornatos. (*Vide Notabilidades*, pag. 113.)
 José Rodrigues Machado, r. d'Ajuda, 23, e r. da Guarda Velha 2. (E de materiaes e madeira.—*Vide Notabilidades*, pag. 114.)
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 48, e r. de S. Clemente, 119.
 Manoel Duarte de Avellar, r. de S. Pedro, 149.
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 44. (Marmores artificiaes e ladrilhos, mosaicos estrangeiros.)

Depositos de Machinas de Costura, de Lavoura, etc. [547

- A. Emilio Marschhausen & C., r. da Quitanda, 48.
 Aniceto da Silva Bessa, praça da Constituição, 21.
 Antonio do Carmo Almeida & C., praça da Constituição, 5.
 Antonio Soares Braga, r. do General Camara, 186.
 Castro Irmãos, r. da Quitanda, 71. Agentes da companhia de machinas de costura de Pollack, Schmidt & C., de Hamburgo.
 C. T. Dwinall & C., r. da Quitanda, 34. (*Vide Notabilidades*, pag. 60.)
 Deposito Principal, r. da Quitanda, 60. (Machinas de costura de Elias Howe Junior e diversos machinismos. (*Vide Notabilidades*, pag. 56.)
 J. D. de Macedo, r. de Souza Franco, 19. (*Vide Notabilidades*, pag. 58.)
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 188, Cajueiros.
 José Monteiro, r. do Visconde do Rio-Branco, 53.
 José Pimenta de Mello, r. do Rosario, 77.

Krutz & Glück, agencia das machinas de costura de Junker & Ruh, em Carlruhe, r. dos Ourives 102, sobrado.

Malvina Maria de Guimarães.

Manoel da Costa Borlido, r. do Ouvidor, 51.

Manoel Gonçalves da Motta & C., r. Sete de Setembro, 89.

Maria de Almeida, r. da Uruguayana, 145. (Vide *Notabilidades*, pag. 57.)

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.

Maximiliano Nothmann, Agencia internacional de machinas de costura, r. do Ouvidor, 112, e r. do Hospicio, 99. (Vide *Notabilidades*, pags. 54 e 55, e o artigo 657.)

Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 95, r. dos Ourives, 55, e r. da Saude, 96. Machinas americanas para agricultura e lavoura; especialidade de machinas para beneficiar café, as quaes tanto conceito têm merecido dos fazendeiros, sendo as unicas machinas existentes que deitão o café com sua côr natural, e unicas que têm sustentado com honra uma prova de annos; e machinas de costura de Singer. (Vide *Notabilidades*, pag. 52 e 53, e o artigo 507.)

Silvestre Martins Gé, r. do Hospicio, 143.

Deposito de pesos e medidas. [547 a

Euler, Waeny & C., r. de S. Pedro, 34; depositos r. Primeiro de Março, 96, e r. do General Camara, 237.

Lojas especiaes de Meias. [548.

Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 54.

Collomb & Arnaud, r. da Quitanda 85, A.

Franco & Carvalho, r. da Quitanda 97. (Meias de lã e seda para padres.— Vide *Notabilidades*, pags. 131 e 133.)

A U G A G N E P E T I T

'G ALFRED NICLOUD

28 Rua da Quitanda 28

GRANDE EMPORIO DE MEIAS

UNICA CASA ESPECIAL DE MEIAS

E

FAZENDAS DE MEIA

O maior sortimento de todas os artigos de meia da America do Sul.

João Antonio de Siqueira e Silva, r. d'Alfandega. (*Ville de Cadiz*.)

João Léon Chauvet, r. de Gonçalves Dias, 46 (meias, e enxovaes de crianças).

Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 117.)
Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 51.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de soda, ditas em cassa,
morim; roupa branca, etc. [549

- A. B. Dreyfus, r. d'Alfandega, 40.
A. F. Pereira Junior & C., r. dos Ourives, 44.
Abreu & Carvalho, praça da Constituição, 20.
Abreu & Silva, r. da Uruguayana, 132.
Adolpho Dol & C., r. do Ouvidor, 99 (*Ao Trovador*), e em Paris, r. de
Médicis, 19.
Aguiar, Ferreira & Bravo, r. da Quitanda, 62.
Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
Almeida Campos & C., r. dos Ourives, 89.
Angelo Bollo, r. d'Assembléa, 47. (*Ao Anjo Barateiro*.)
M.^{me} Alexandre, r. d'Assembléa, 68.
M.^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 38.
Antonio Augusto dos Santos & C., r. da Uruguayana, 81.
Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 66 C.
Antonio da Silva Pereira Pinto, r. de Gonçalves Dias, 20.
Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 37.
Augusta dos Santos, r. do Visconde de Itaúna, 22.
Barbosa Barroso, & C., r. do Ouvidor, 59 e 62. (Tambem perfumarias.)
Belfort & C., r. do Visconde de Inhaúma, 24.
M.^{me} C. Créten & C., r. do Ouvidor, 70, esquina da r. de Gonçalves Dias.
Especialidade de roupas brancas. (Vide *Notabilidades*, pag. 116.)
Camillo de Moraes & C., r. d'Alfandega, 39, sobrado.
Camillo Pedro Calamassi, r. dos Ourives, 16.
Carvalho Ramos & Rocha, r. do Hospicio, 28 B.
Castro, Rosario & C., r. de Souza Franco, 31.
Clemence Comaitá & C., r. do Ouvidor, 28, sobrado.
Cunha Alves & Irmão, r. do Riachuelo, 346 D.
Décap & Autéage (*À Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 148 a 154.
Dominique Labat, r. do Ouvidor, 146.
M.^{me} Eugénie Bouvisy (*A's Luvas de Prata*), r. dos Ourives, 34 B.
Eugénie Jacob, r. d'Assembléa, 80.
F. Vianna & Brasil, r. d'Assembléa, 110.
Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.
Francisco José de Miranda & C., r. Primeiro de Março, 19.
Francisco Luiz Ferreira de Mattos, r. da Uruguayana, 107.
Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97. (Vide *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
Frões Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
Frões & C., r. da Quitanda, 77. (*Aux 100,000 Paletots*.—Vide *Notabilidades*,
pag. 120.)
G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 28. (Loja especial de meias.—Vide *Nota-*
bilidades, pag. 123, e artigo 548.)
Gaffrée & Guinle, r. da Quitanda, 11. (Vide *Notabilidades*, pag. 117.)
G. L. Masset & C., r. do Rosario, 81
M.^{me} Gama, r. Sete de Setembro, 93, sobrado.

- Gustavo, Machado & C., r. dos Ourives, 62.
 João Felix de Souza Junior, r. do Hospicio, 15.
 João Francisco Fróes da Cruz, r. da Quitanda, 71 e 100.
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 147.
 João José Corrêa & C., r. do Ouvidor, 135 A, e r. dos Ourives, 54. (Vide *Notabilidades*, pags. 118 e 121)
 João José Corrêa, r. dos Ourives, 54. (Vide *Notabilidades*, pag. 118 a 121.
 João Pereira de Simas, r. da Constituição, 12 e 14.
 Joaquim Ferreira Regal, r. da Quitanda, 21.
 José Goursand & C., r. da Quitanda, 84.
 José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. da Quitanda, 67.
 José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. da Uruguayana, 84 A.
 Koblet (H), r. do Ouvidor, 38.
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 42 (casa em Pariz, rue du Chabrol, 69).
 Lepelle França, r. dos Ourives, 66.
 Lourenço Costa, r. Sete de Setembro, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 143.)
 Louise Fréby, r. dos Ourives, 111.
 Luiz Antonio de Mattos, r. da Uruguayana, 130.
 L. D. Levy Frères, r. do General Camara, 69.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 57. (Roupa branca por atacado e a varejo).
 Luiz Pires Farinha, 6, r. do Ouvidor, 134. (Antiga casa de M.^{me} Guion.)
 Manoel Guimarães, r. do Ouvidor, 149. (*Aux Champs Elysées*.)
 Manoel José Brochado & C., r. d'Alfandega, 129.
 Marques Pinto & Irmão, r. da Uruguayana, 106 e 108.
 Motta Gomes & C., r. dos Ourives, 35.
 Netto & Silveira, r. dos Ourives, 119, e r. de S. Pedro, 176.
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 37.
 Pedro de Siqueira Queiroz & C., r. da Quitanda, 13.
 Porcina Moreira, r. d'Alfandega, 232.
 Ramos Sobrinho & C., r. do Hospicio, 14.
 Rôlla & Sequeira, r. da Quitanda, 21. (*Au Louvre*.)
 Santos Costa & C., r. do Rosario, 58.
 Silva Firmino & C., r. Sete de Setembro, 63.
 Thomaz Menezes & C., r. dos Ourives 65.
 Tribouillet & C., r. do Hospicio, 60
 M.^{me} Valle, r. dos Ourives, 22.
 Virginia de Figueiredo, r. dos Ourives, 11.
 Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 26.
 Viuva Mounier, r. d'Alfandega, 37.
 M.^{me} Pauline Debaecker, r. da Quitanda, 30.
 Pinto, Bastos & Duarte, r. da Quitanda, 66.

Deposito de Oleados ingleses e allemães para forrar salas, para cima de mesa, etc ; tapetes de todas as qualidades. [549 a

- Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 68. (Oleados dos melhores fabricantes da Allemanha.)
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda. 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 131 a 133.)
 José Maria Palhares & C. (successores), r. do Ouvidor, 56.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 53.

Lauriano Pereira de Castro Brito & C., r. da Quitanda 25.
 Lima Silva & C., praia de S. Christovão, 67 L. (Deposito r. do Carmo, 30 E.)
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 135.
 Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22.

Armazens e Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de Escriptorio e de Phantasia. [550

Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 22.
 Antonio José Gomes Brandão, 3, r. da Quitanda, 90.
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 3.
 A. M. Fernandes da Silva & C., r. do Ouvidor, 25 B e 27.
 Antonio Nunes de Oliveira, r. da Carioca, 52.
 Barros & Fernandes, r. da Quitanda, 72.
 B. J. dos Santos Ferraz, r. de S. Pedro, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 154.)
 Brady & C., r. da Candelaria, esquina da r. de Theophilo Oltoni. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
 C. Audouin & C., r. do Ouvidor, 120. (*Ao Livro Verde*.)

CARLOS SEVERIANO CAVALLIER & C.
FORNECEDORES DE DIVERSAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
 GRANDE SORTIMENTO
 de objectos para escriptorio; desenho e pintura
144, Rua Sete de Setembro, 144
 LOJA.
 (Vide o artigo 476.)

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66, com grande sortimento de livros em branco, de sua fabrica, de papeis e objectos de escriptorio e de phantasia, e papeis de impressão das melhores fabricas da Europa.
 G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36. (Vide a pagina seguinte.)
 Gaioso & Coursell, r. d'Alfandega, 1 B.
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 64.
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64, loja da esquina.
 Gustavo Hildebrandt, r. do Hospicio, 71.
 H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de phantasia, photographias, stereoscopios e vistas para os mesmos.)
 Hippolyto José Pinto, r. do Hospicio, 218. (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
 José Dias de Oliveira & C., r. do Ouvidor, 141.
 José Neves Pinto & C., r. da Quitanda, 124 e 145.
 Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 55. Papel, objectos de escriptorio; etc.
 Julio Matheus dos Santos & C., praça do Mercado, 75.

G. LEUZINGER & FILHOS

31 e 36, RUA DO OUVIDOR, 31 e 36

GRANDES OFFICINAS

33, À RUA SETE DE SETEMBRO, 33



Fornecedores do Thesouro Nacional, de diversas Repartições, Bancos, Companhias, e do Commercio em geral; possuem bem montadas officinas de livros em branco, typographia e encadernação, além de grande deposito de todos os artigos de escriptorio e desenho; tintas, aquarellas, e todo o necessario para trabalhos de engenharia. Esta CASA tem obtido as primeiras medalhas das Exposições industriaes do Rio de Janeiro, de Londres, Pariz e Vienna.

AO MISSAL. LOMBAERTS & C.

7 RUA DOS OURIVES 7

Este antigo e acreditado estabelecimento, que desde a sua fundação, em 1848, constantemente tem sabido tornar-se merecedor da confiança que se dignou dispensar-lhe o publico deste Imperio, acha-se hoje, em suas diversas especialidades, montado de modo a satisfazer a toda e qualquer incumbencia, com a maior perfeição.

A completa pratica que têm os annunciantes no seu ramo de negocio e as numerosas e solidas relações commerciaes com os paizes productores, habilitão-os a servir ás pessoas que nelles depositarem a sua confiança, do modo mais irreprehensivel.

As especialidades da casa são:

Agencia de assignatura para todos os jornaes estrangeiros

Esta agencia toma assignatura, bem como encarrega-se de mandar inserir annuncios em todos os jornaes de *França, Belgica, Inglaterra, Allemanha, Suissa, Hespanha, Italia, Portugal e Estados-Unidos.*

A entrega dos numeros successivamente publicados é feita na côrte, em casa dos assignantes, e nas provincias pelo correio, responsabilizando-se pela regularidade, presteza e pontualidade no seu serviço, visto ter para esse fim pessoal especial e muito pratico.

Grande officina de encadernação

montada com o maior capricho, com material e machinas dos mais modernos e habeis artistas, tendo os seus trabalhos merecido seis medalhas em todas as Exposições a que concorreu com os seus productos.

Typographia

Essa parte do estabelecimento, de accrescimo moderno, dispõe de todos os elementos para emprehender toda e qualquer classe de trabalhos typographicos, desde as impressões commerciaes até ás obras mais volumosas, sendo o trabalho feito com a maior nitidez e esmero.

Livraria

especialmente de novidades publicadas em França e Belgica. A chegada de cada vapor encontrão-se ahi as ultimas publicações nos generos litterario e de sciencia vulgarisada.

Papelaria

com sortimento completo de todos os artigos de escriptorio, de proveniencia franceza e ingleza, papeis de todas as qualidades, pennas, tintas, tinteiros, cannetas, lapis, etc., etc.

Cartões de visita impressos immediatamente.

Continuação dos Armazens de Papel etc.

- J. A. F. Villas-Boas & C., r. Sete de Setembro, 227, perto da praça da Constituição. (*Ao Fornecedor dos Academicos.*)
 Lino Candido Teixeira & C.. r. do General Camara, 18.
 Lombaerts & C., r. dos Ourives, 7. (Vide pag 877.)
 Laureys, (L.) 5, r. do General Camara, 49 (Por atacado.)
 José Antonio Ferreira Villas-Boas, r. Sete de Setembro, 140.
 Machado & C., r. Sete de Setembro, 140. (Em liquidação.)
 Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 111 e 120 A.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 21.
 Pinto, Brandão & C., r. da Quitanda, 81.
 Soares & Niemeyer, r. d'Alfandega, 6.

Armazens e Fabricas de Papel Pintado. [551

- Garcia Junior & Irmão, r. do Ouvidor, 89 A. Fabrica (Imperial) na Praia Vermelha.
 Candido Cardoso Callado & C., 2 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel-a-Catholica, r. do Ouvidor, 62 A; reside praia do Botafogo, 20 B. (Com fabrica na praia da Saudade.)
 João Durão Annaes & C.. r. do Ouvidor, 58, com fabrica na praia Vermelha; reside r. Nova de S. Domingos, 57.

Lojas de Perfumarias e Objectos de phantasia. [552

- A. L. Ferreira de Carvalho & C. r. do Rosario, 12.
 Almeida Campos & C., r. dos Ourives, 89.
 Antonio José Bizarro, r. Sete de Setembro, 76.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. da Quitanda, 109 A.
 Antonio Magalhães de Menezes, r. do Hospicio, 57.
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 37.
 Barbosa, Barroso, & C., r. do Ouvidor, 59 e 62.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 78. O mais rico e completo sortimento de objectos de phantasia. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
 C. Bazin, r. dos Ourives, 115.
 Camillo Pedro Calamassi, r. dos Ourives, 16.
 Castanhera & C.. r. do Ouvidor, 144. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57 e 90. (Vide o artigo 600.)
E. & H. Laemmert (só objectos de phantasia), r. do Ouvidor, 66.
 Emilio Antonio Lopes, r. Sete de Setembro, 76 C.
 Eduardo M. C. Mercier de Almeida, r. da Quitanda, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 93.)
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 139.
 Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 M.^{ma} Eugénie Bouvisy. (*A's Luvas de Prata*), r. dos Ourives, 34 B.
 Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 52. (*Casa do Urso.*)
 F. Rodde (*Ao Grande Magico*), r. do Ouvidor, 107, loja. (Vide *Notabilidades*, pags. 137 e 137.)
 M.^{mo} F. Ruch, r. do Ouvidor, 91.

- Herdeiros de Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 93.
 M.^{me} Lucie Boissie, r. do Ouvidor, 111. (*Aux Deux Océans*).
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64.
 Graça Junior & Araujo, r. de Gonçalves Dias, 73 (*Au Grand Opéra*. — Vide o art. 507.)
 H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102.
 J. J. da Silva Monteiro, & C., r. do Ouvidor, 101.
 João Pereira de Simas, r. da Constituição, 12 e 14.
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 135 B. (*Europa*).
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 124.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 140.
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 46.
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (Vide *Notabilidades*, pag. 117.)
 Léon Iehl, ④ 4, com grande deposito de perfumarias, r. da Boa-Vista, 100, Saude. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)
 Manoel José Brochado & C., r. d'Alfandega, 129.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Mattos, Maia & C., r. do Hospício, 3
 Paulino & Coutinho, r. dos Ourives, 24. (Vide o artigo 518.)
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospício, 94.
 Ribeiro Chaves, & C., r. do Ouvidor, 116. (Vid. *Notabilidades*, pag. 138).
 Ramos Sobrinho & C., r. Hospício 14.
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 17.
 Taveira Irmão & C., r. da Candelaria, 29.
 Thomaz Augusto da Silva, r. da Carioca, 95.
 Victor Laruelle, r. do Ouvidor, 128.
 Viuva Marietta V. Polonio, r. do Ouvidor, 68. (*Ao Grão-Turco*.)

 Lojas de Rapé. [553

- Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Carregal & Bastos (*Loja dos Dous Anjos*), rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 8; fabrica r. do Espirito-Santo, 43.
 Cornelio Eugenio Piquet, r. da Imperatriz, 86.
 Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
 Ferreira da Silva & C., r. de S. Pedro 33.
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1.
 José Esteves da Fonseca, r. do General Camara, 9.
 João Antonio Ferreira de Almeida, r. da Candelaria, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
 João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 16. (*Casa da Ceres*.)
 João José dos Reis & C; Rapé Princeza de Lisboa, r. do Visconde de Itaboraahy, 15, e r. Primeiro de Março, 60.
 Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Manoel Henrique Fernandes Tapioca, r. da Candelaria, 17. (*Loja da Palmeira*.)
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospício, 5 A. (*Loja da Tulipa*.)
 Manoel Ribeiro dos Santos & C., r. d'Alfandega, 1.
 Paulo Antonio dos Santos Porto, r. do Rosario, 138 B.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 12, e r. de Theophilo Ottoni, 9. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
-

Lojas de quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554]

- Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 38.
 Antonio Ignacio Pereira, & C., r. do Rosario, 100.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 78. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
 Carrière & Machado, travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Vide o artigo 532.)
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 74.
 Faria & Carvalho, r. do Ouvidor, 86.
 Fernandes de Andrade & Lobato, r. do Visconde de Inhaúma, 54.
 Julio Gaulmin, r. do Ouvidor, 61. (*À tu Ménagère*.)
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 45.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (*Loja da America e China*.)
 Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo, 14. (Vide *Notabilidades*, pag.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99 (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Sampaio, Duarte, Silva & C., r. do Hospicio, 5, r. do Rosario, 44, e r. do Carmo, 57.
 Santos Barata & C., r. do Hospicio, 102. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)
 Viuva Marietta V. Polonio, r. do Ouvidor, 68.

Lojas de Rendas e Bordados [555]

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Nuno Alves Pereira Junior, r. do Hospicio, 97, e r. do Rosario, 94.
 Costa Aguiar, r. do Ouvidor, 65.
 Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 87. (Vide *Notabilidades*, pag. 94.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 63. (Rendas, franjas, etc.)
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 124.

Lojas de Sementes, Plantas, Hortaliças, Flôres e Arbustos. [557]

- Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 B, e r. do Espírito-Santó, 43.
 Cornelio Eugenio Piquet, r. da Imperatriz, 86.
 Ferreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 33.
 João Antonio Ferreira de Almeida (*Loja da Feronia*), r. da Candelaria, 5. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)
 João José Oliveira de Faria (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 16, e r. de Mariz e Barros, 51.
 José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. da Candelaria, 1 e r. do General Camara, 5.
 José Manoel Teixeira, r. da Uruguayana, 110.
 Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Machado & Rocha (*Loja da Camelia*), r. do Rosario, 54.
 Manoel Henrique Fernandes Tapioca, r. da Candelaria, 17. (*Loja da Palmeira*.)
 Manoel Ribeiro dos Santos & C., r. da Alfandega, 1.
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. do Hospicio, 5 A. (*Loja da Tulipa*.)

Paulo Antonio dos Santos Porto, r. do Rosario, 138 B.
Santos, Brandão & C. (*Loja do Ananaz*), r. da Candelaria 12. (Vide *Notabilidades*, pag. 115.)

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558

(Vide tambem as Lojas de ferragens, pag. 746.)

Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 27 A.
Botelho & Guimarães, r. do Rosario, 48.
Carrière & Machado, travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Vide artigo 532.)
Fernandes, Irmão & Girão, r. do Hospicio, 76. (Vide *Notabilidades*, pags. 61 a 64.)
Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 64 e 66.
Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16 (tintas finas e vernizes).
Joaquim Patricio da Silva, r. de S. Pedro, 244.
José da Costa Marquês, r. do Senador Eusebio, 98.
I. Delpino (successor de Tribiani), r. do Hospicio, 67.
Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 35.
Manoel Moreira Gomes, r. do Hospicio, 51.
Mathmann, Drummond & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
Moreira, Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 41.
Thiago Sobrinho & C., r. do Hospicio, 63.

Lojas de Vassouras e de Escovas. [559

Carlos Abel Mark de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangeiros.)
C. Bazin, r. dos Ourives, 115.
Graça Junior & Araujo, r. de Gonçalves Dias, 73 (*Au grand Opéra*).
J. Gaulmin, (*A la Ménagère*), r. do Ouvidor, 57.

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560

A. F. dos Santos & C., r. Sete de Setembro, 1.
A. G. da Silva Monteiro, r. do Ouvidor, 101.
A. L. Ferreira de Carvalho & C., r. do Rosario, 12.
Abreu Ballar & C., r. de Theophilo Ottoni, 115.
Abreu & Silva, r. da Uruguayana, 132.
Agostinho Jorge da Silva, r. do Cattete, 77.
Aguiar, Ferreira & Bravo, r. da Quitanda, 62.
Alberto de Almeida & C., r. do Rosario, 84, e r. do Hospicio, 45.
Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
M.^o Alexandre, r. d'Assembléa, 68.
Almeida Campos & C., r. dos Ourives, 89.
Almeida & C., r. de S. Bento, 6.
Amarante & Montenegro, r. de Theophilo Ottoni, 46.
Andrade & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 125. (Por atacado.)
Aniceto Antonio Barbosa, r. do General Caldwell, 121.
Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 143, Cajueiros.
Antonio Aspiro Ferreira de Carvalho, r. da Imperatriz, 141 B.
Antonio de Almeida Juniôr, r. de D. Manoel, 4.

- Antonio Bernardo Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 90.
 Antonio Ferreira Alves Sobrinho & C., r. de Theophilo Ottoni, 61.
 Antonio Gomes Louzada, r. da Saude, 80 B.
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Cattete, 253.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 17.
 Antonio José de Azevedo, r. do Mercado, 62.
 Antonio José Lopes de Araujo, r. do Cattete, 205.
 Antonio José Luiz Moreira, r. da Carioca, 4.
 Antonio José de Medeiros, r. do Visconde do Rio-Branco, 24.
 Antonio José Pinto Brandão, r. Primeiro de Março, 30.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 27.
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 11.
 Antonio Manoel Pereira da Cruz, r. de Santa Rosa, 70.
 Antonio Novaes & C., r. d'Alfandega, 111.
 Antonio Pereira de Simas, r. da Constituição, 12 e 14, e r. d'Alfandega, 241.
 Antonio Rodrigues & Guimarães, r. de S. Clemente, 30.
 Antonio da Silva Pereira Pinto, r. de Gonçalves Dias, 20.
 Antonio Teixeira Carneiro, r. do General Pedra, 80 B.
 Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Carioca, 67.
 Antonio Valente de Andrade & C., r. do Rosario, 96.
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 37.
 Araujo Bastos & C., r. Primeiro de Março, 71 B.
 Barbosa, Barroso & C., r. do Ouvidor, 59 e 62.
 Barbosa & Leite Junior, r. de Evaristo da Veiga, 4.
 Belarmina Maria Affonso de Albuquerque, r. da Carioca, 5.
 Bernardino José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 F.
 Bernardino José Fortunato Lamberti & C., r. de S. Clemente, 26.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 50.
 Bernardo Rodrigues de Souza & Irmão, r. da Imperatriz, 67.
 Bessa Leite & Irmão, r. da Carioca, 80.
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 64.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 77.
 Belfort & C., r. do Vis. de Inhaúma, 24. (Por atacado, e ferragens.)
 Cabral & Ferreira, r. do Rosario, 41 (em liquidação).
 Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 156.
 Cahen Oppenheim & C.
 Caldeira & Oliveira, r. da Guarda Velha, 4 e 6. (Vide *Notabilidades*, pag. 104.)
 Camillo Goulart Pinto, r. da Uruguayana, 76. (Modas e novidades.)
 Camillo de Moraes & C., r. d'Alfandega, 39, sobrado.
 Camillo Pedro Calamassi, r. d'Assembléa, 67.
 Campos & Alves, r. dos Invalidos, 60.
 Candido Brandão de Souza Barros, praça de D. Pedro I, 48.
 Carlos Freitas de Sá, r. Primeiro de Março, 83.
 Carvalho Alvim & Filho, r. da Imperatriz, 133.
 Carvalho Ramos & Rocha, r. do Hospicio, 28 B.
 Carvalho Mendes & C., r. de Theophilo Ottoni, 22.
 Claudino Caetano Magioli, r. d'Alfandega, 190.
 Coelho & Leite, r. de Evaristo da Veiga, 20.
 Cordeiro, Castro & Ramos, r. do Mercado, 1.
 Corrêa, Martins & C., r. Primeiro de Março, 101.

- Costa Aguiar, r. da Quitanda, 65. (E artigos para bordar.)
 Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 53.
 Costa Menezes & C., r. d'Alfandega, 106.
 Costa Negraes & C., r. de Theophilo Ottoni, 10.
 Cottia Filho & Souza, largo de Santa Rita, 12, 14, 16 e 18.
 Coutinho & Costa Junior, r. d'Assembléa, 67.
 Cunha Alves & Irmão, r. do Riachuelo, 346 D.
 Custodio de Castro Guimarães, r. Fresca, 1.
 Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 71 A.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Dias Carvalhaes & Guimarães, r. Primeiro de Março, 30.
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 77.
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 118.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 160.
 Fernandes Couto & C., r. do Mercado, 12 A.
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.
 Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.
 Fernando Gonzalez, r. dos Invalidos, 66.
 Ferreira & Menezes, r. de S. Pedro, 28.
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 51.
 Francisco Antonio Brandão, r. d'Alfandega, 134. (Por atacado e a varejo.)
 Francisco Antonio de Mattos, r. da Constituição, 4.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 2.
 Francisco B. Linhares, r. dos Invalidos, 73.
 Francisco Gomes Cabrera.
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Lorangeiras, 34.
 Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.
 Francisco José de Miranda & C., r. Primeiro de Março, 19. (E modas por atacado e a varejo.)
 Francisco Nogueira de Cerqueira, r. da Uruguayana, 116.
 Francisco Pereira Lima, r. do Riachuelo, 201.
 Francisco do Rego Viveiros.
 Francisco Rodrigues Albernaz, r. do Pão-Ferro, 13.
 Francisco Salgueiro de Faria, r. do Marquez de Abrantes, 90.
 Gomes Braga & Faria, r. da Quitanda, 95.
 Gomes de Castro & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64.
 Gonçalves & C., praça do Mercado, 49, lado da r. do Ouvidor.
 Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 346.
 Guedes Machado & C., r. do Cattete 113.
 Guilherme Benjamin & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.
 Guimarães Junior, Albuquerque & C. (successores de Carvalho & Guimarães Junior), r. dos Ourives, 147.
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 83.
 Hans Pedro Jorgensen, r. do Livramento, 72.
 J. B. Breissau & C., r. dos Ourives, 3 e 5. (J. A. Soares Pereira, socio e gerente.—Objectos para sapateiro e correeiro.)
 J. J. da Silva Monteiro & C., r. do Ouvidor, 101.
 J. Lévy & C., r. do Hospicio, 56.

- Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 87. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos e todos os artigos para bordar. (Vide *Notabilidades*, pag. 94.)
- João Antonio Barbosa Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.
- João Antonio da Costa Guimarães, r. da Carioca, 23.
- João Antonio da Silva Queiroz, r. do Riachuelo, 96 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 160.)
- João Baptista Vieira, r. d'Assembléa, 31.
- João Bernardino Gomes & C., r. d'Assembléa, 51.
- João da Cruz Rodrigues Vaz, r. do Conde d'Eu, 210.
- João Ferreira da Cruz, r. de Miguel de Frias, 40.
- João Ferreira Pacheco Soutello, r. de S. Joaquim, 104.
- João de Figueiredo Couto, r. Fresca, 1.
- João José de Bastos, r. de Haddock Lobo, 16.
- João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 41.
- João Pereira de Simas, r. da Constituição, 12 e 14.
- João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Haddock Lobo, 6.
- Joaquim Alves Rodrigues Junior, r. dos Ourives, 81.
- Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 27.
- Joaquim Candido Guimarães, r. dos Ourives, 147.
- Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. do Senador Eusebio, 60.
- Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio-Branco, 26.
- José Alves Cotta, r. de D. Manoel 41 A.
- José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 7.
- José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 169, e r. da Conceição, 19.
- José Antonio Rodrigues Nunes, r. do Aqueducto, 26, Santa Thereza.
- José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 162.
- José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 23.
- José Augusto da Silva Campos, r. de S. Pedro, 170.
- José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 32. (Em liquidação.)
- José Caetano de Azeredo, r. da Saude, 279.
- José Dias Guimarães.
- José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 57.
- José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 124.
- José Ferreira Cardoso Guimarães & C., r. do Rosario, 41.
- José Firmino de Souza, r. da Saude, 7.
- José Firmo de Moura, 6, r. da Uruguayana, 136, e r. da Imperatriz, 97.
- José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 161. (*A Estrella de Ouro.*)
- José Gomes Pereira Simas, r. d'Alfandega, 154.
- José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
- José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 140.
- José Joaquim Carneiro, becco de João Baptista, 17.
- José Joaquim da Silva Monteiro, r. Sete de Setembro, 76.
- José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. da Uruguayana, 84.
- José Joaquim Pereira, r. dos Voluntarios da Patria, A 1.º
- José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 27.
- José Joaquim da Silva Bravo, r. da Quitanda, 66, e r. da Constituição, 29.
- José Leal Alvernaz Ruas, r. da Uruguayana, 95 A.
- José Luiz de Bessa Leite, r. da Carioca, 80 e 98.
- José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.

- José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 132, e r. do Nuncio, 44.
 José Mauricio de Azevedo, r. do Rosario, 37.
 José Meirelles da Silva Netto, r. do Mercado, 3. (Vide *Notabilidades*, pag. 140.)
 José Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, Jardim Botânico.
 José Narciso de Mello, r. dos Invalidos, 67.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda Velha, 8.
 José Pinheiro Mendes Moreira, r. de S. Chrisovão, 101.
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 2, e r. de Santa Christina, 43.
 Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 90. (Em liquidação.)
 Lima, Carvalho & Araujo, r. da Quitanda, 159.
 Luiz Antonio de Mattos, r. da Uruguayana, 130.
 L. Bloch & C., r. do Hospicio, 59.
 L. F. Junqueira Campos, r. do Rosario, 4.
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 57.
 Leite & Souza, r. da Uruguayana, 67.
 M. A. de Mello, largo da Estação, 8, Engenho-Novo.
 M.^{me} Lambert, r. da Carioca, 38.
 Magalhães Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.
 Manoel Alves Branco, r. Sete de Setembro, 139.
 Manoel Antonio Costa Pereira, r. do Hospicio, 34 e 36. (Europa.)
 Manoel Barbosa Fernandes, r. de D. Pedro II, 16 A, Todos-os-Santos.
 Manoel de Barros Alves Branco, r. da Misericordia, 110.
 Manoel Braga & Portella, r. do Rosario, 58.
 Manoel Gonçalves Guimarães Dias, r. dos Ourives, 89.
 Manoel Joaquim Cascão, praça Onze de Junho, 134.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197 A.
 Manoel José de Brito.
 Manoel José Brochado & C., successores de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 129.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 53.
 Manoel José da Rosa Junior, praça d'Acclamação, 115.
 Manoel José de Santarém & C., r. dos Ourives, 32 B.
 Manoel Leal de Azevedo, r. d'Alfandega, 245.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 133.
 Manoel Marques Junior, r. da Saude, 67 A.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Manoel Rainho de Souza, r. da Passagem, 53.
 Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. da Lapa, 30.
 Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho, r. Primeiro de Março, 124.
 Manoel Thomaz Soares, r. do Ouvidor, 22.
 Marcolino José da Trindade.
 Maria Seran, praça da Constituição, 2.
 Maria Wellisch, r. da Carioca, 112.
 Marques, Costa Reis & C., r. Primeiro de Março, 111.
 Marques & Pinhos, r. da Constituição, 11.
 Martins & Vieira, r. d'Assembléa, 40 C.
 Mattos, Maia & C., r. do Hospicio, 3. (Tambem charutos e modas, por atacado e a varejo.)

- Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Miguel Luiz Siqueira Lima, r. da Princeza, 45, Caj., e r. da Providencia, 46.
 Miguel Pinto da Costa Aguiar, 3 de P., r. da Quitanda, 65.
 Mathmann, Drummond & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
 Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 37.
 Moreira Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 41. (Por atacado e a varejo.
 Moreira & Irmão, r. do Visconde do Rio-Branco, 10.
 Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 82.
 Moretti (José), r. d'Assembléa, 74.
 Motta & Irmão, r. das Flôres, 155.
 Netto Goulart & C., r. do Ouvidor, 53 e 54, e r. do Mercado, 55 e 56. (Vide *Notabilidades*, pag. 140.)
 Nevière & Rasse, r. do Hospicio, 23.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 122.)
 Oliveira Coelho & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 13.
 Pascoal & Bifano, r. dos Ourives, 97.
 Paulino Pinto de Almeida, r. de S. Christevão, 259.
 Péluro & Judice, r. d'Alfandega, 128.
 Pereira da Costa & Irmão, r. do Rosario, 71. (Vide *Notabilidades*, pag. 93.)
 Pereira de Moraes & C., r. d'Alfandega, 117.
 Pimenta & Barbosa, r. Fresca, 2.
 Pimenta & Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 52.
 Pinto Bastos & Duarte, r. da Quitanda, 66.
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho, r. de S. Pedro, 32, e Floresta, 7 D.
 Pinto, Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 43. (Tintas, drogas e ferragens, por atacado.—Em liquidação.)
 Ramos & Irmão, r. do Conde d'Eu, 94.
 Ramos Sobrinho & C., r. do Hospicio, 14.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Rebello Valente & C., r. Primeiro de Março, 91.
 Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 33. (Por atacado.)
 Ribeiro & Irmão, r. da Uruguayana, 90 C.
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 91.
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 62. (Por atacado.)
 Rocha, Brochado & C., r. Primeiro de Março, 68, e r. do Visconde de Itaboraahy, 13. (Modas.)
 Rodrigo Salgado, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 Rosa Paula de Viterbo Pereira, r. da Carioca, 80.
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 152.
 Souza Dias & C., r. Primeiro de Março, 69.
 Secundino Loureiro dos Santos, r. da Princeza, 90, Cajueiros.
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 27, e r. de Theophilo Ottoni, 13.
 Taveira Irmão & C., r. da Candelaria, 29.
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47, 2º andar. (Em liquidação. Liquidante, João Leopoldino Teixeira Bastos.)
 Thomaz Augusto da Silva, r. da Carioca, 95.
 Thomaz Duffles e Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 58.
 Thomaz L. S. Villaverde, r. da Quitanda, 66 B, e r. do Ouvidor, 56.
 Toledo Carneiro & C., r. da Carioca, 64.

Vicente Petrosini, r. d'Alfandega, 143.
 Vieira & Pereira, r. do Hospicio, 50.
 Viuva Mendes, Baptista & C., r. Primeiro de Março, 31 A.
 Viuva Ramôa, r. d'Assembléa, 59.
 Wahneau & C., r. d'Alfandega, 35. (Por atacado.)
 Vianna Junior & C.r, r. dos Ourives, 83.
 Viuva Meirelles, r. de S. Luiz Gonzaga, 94 e 96.

Negociantes de Diamantes brutos e lapidados, e de outras pedras
 preciosas. [564

Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
 Charles Roulina, † 3, r. dos Ourives, 91. Diamantes brutos e lapidados.
 (Gerente, Felix Angilbert.)
 Dreyfus (H. N.), † 2 de P., † 2, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem
 Hespanhola de Carlos III, r. do General Camara, 55.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 69.

Casas que emprestão Dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes, etc. [563.

João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 Felipe Corrêa de Mesquita Braz, r. do Senhor dos Passos, 74.
 José Maria Figueira, r. do Sacramento, 19.
 L. Samuel & C., r. Leopoldina, 4, esquina da r. da Lampadosa, 66.
 Manoel Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 137.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 89, sobrado.
 Paiva & Cunha, r. do Senhor dos Passos, 55.
 Souza & Cerveira, r. de Theophilo Ottoni, 147.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio
 e venda de Apolices e Acções de Companhias. [564

Aguiar Nazareth & C., r. de S. Pedro, 23.
 Alfredo Bastos, r. do Hospicio, 2.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74 e 76. (Desconto de
 letras com titulos ou com mais de uma firma.)
 Avila & Vasconcellos, r. da Praia, 199.
 Banco Predial, adianta dinheiro para a compra de casas, r. da Quitanda, 78
 (Vide pags. 601 e 602.)
 Barão do Rio-Negro, r. de S. Bento, 19, e r. de Santo Amaro, 12.
 Caixa Depositaria, de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 124. (Vide o art. 562)
 Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 124.
 David Block, r. do Ouvidor, 34.
 Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 63, sobrado.
 Jacques Scheyen, r. Primeiro de Março, 17.
 João Antonio de Barros, largo do Rosario, 1.
 João Antonio de Segadas Vianna, † 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do
 Senador Vergueiro, 3. Emprresta dinheiro sobre apolices e acções dos ban-
 cos e companhias, desconta letras do Thesouro e da Praça, emprresta di-
 nheiro sobre hypothecas de predios.

Continuação dos Escriptorios de desconto, etc.

João Bagès, r. de S. Pedro, 31 A.

João Baptista Pedreira & C., r. Primeiro de Março, 35.

Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12 e 20, sobrado.

Manoel Alves Vieira Lima, r. Primeiro de Março, 43.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, $\frac{1}{2}$ 3, r. do Hospicio, 53, sobrado;
reside r. de Evaristo da Veiga, 102.

MANOEL JOÃO DE SEGADAS VIANNA, 6.

Encarrega-se de alugar e receber alugueis de casas e escravos, adiantando os mesmos alugueis; tambem empresta dinheiro sobre penhor de escravos, sobre ordenados, pensões e monte-pios.

NA

28 RUA DA CONCEIÇÃO, 28.

SOBRADO

DAS 9 HORAS D'AMANHÃ ÀS 4 HORAS DA TARDE.

Reside na r. da Princeza, 75, Cajueiros.

Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 89, sobrado. (Empresta sobre penhores.)

Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 35, 1º andar, e r. do Lavradio, 21, Rosenwald & Irmão, r. do Ouvidor, 27A.

Sá & Magalhães, largo de Santa Rita, 16. (Desconto de letras particulares e dos Bancos.)

Mercadores e Depositos de Sanguessugas. [565-

(*Ao Grande Magico.*) F. Rodde, r. do Ouvidor, 107, loja. (Vide *Notabilidades*, pags. 136 e 137.)

Ribeiro Chaves & C., r. do Ouvidor, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 138.)

José Francisco Macho.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender escravos, e tambem alugão por conta propria para sublocar. [566

Abreu & Morein, r. Nova do Ouvidor, 6.

Agostinho Mendes de Brito Pinto, r. do Nuncio, 22.

Antonio Caetano da Silva, praça do General Osorio, 64, sobrado; reside r. do

Visconde do Rio-Branco, 36, sobrado.

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.

Avila & Vasconcellos, r. da Prainha, 199.

FRANCISCO JOSÉ ALVES BASTOS

COM

AGENCIA DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

Encarrega-se de alugar, vender e comprar escravos de ambos os sexos; assim como casas, terrenos, chacaras, fazendas, etc. Incumbe-se de dar dinheiro sobre hypothecas de predios na cidade; e bem assim de tratar de todos os negocios concernentes ao Thesour^o Nacional ou outras repartições publicas.

329 RUA DA ALFANDEGA, 329, LOJA

RIO DE JANEIRO.

Continuação dos Escriptorios de comprar escravos, etc.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

16, RUA DA CONCEIÇÃO, 16

JOSÉ JOAQUIM COELHO CASTRO BITTENCOURT

com a longa pratica de 14 annos, em que exerceu nesta praça a profissão de Agente de Leilões, e durante os quaes mereceu a preferencia para as vendas de escravos e predios, tem estabelecido seu escriptorio para especialmente receber escravos para serem vendidos ou alugados; e compra-os tambem, decidindo logo o negocio.

Encarrega-se de vendas e compras de predios urbanos ou rusticos, do aluguel dos mesmos, por conta dos respectivos proprietarios, mediante retribuição razoavel.

RIO DE JANEIRO.

Antonio de Araujo Almeida, r. da Prainha, 72.
 José Joaquim da Silva Guimarães, r. d'Assembléa, 5, sobrado.
 José Pinto Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 62.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 89, sobrado.
 Manoel da Silveira Jorge, r. do Senhor dos Passos, 31.
 Manoel Xavier de Figueiredo, r. do Hospicio, 157.
 Santos & C., r. da Uruguayana, 90.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio, descontos de ordenados, pensões, monte-pios, etc., hypothecas de casas e terrenos, escravos ou heranças, venda e compra dos mesmos. [567

Rua d'Alfandega, 161.— João Antonio Fernandes de Miranda.
Rua da Lampadosa, 66.— L. Samuel & C. (Tambem vendem joias.)
Rua da Carioca, 40.— João Andrade Pessoa. (*Vide* o artigo 563.)
Rua dos Ourives, 137.— Manoel Fernandes Peixoto.
Rua da Quitanda, 73.— Araujo Costa.
Rua do Sacramento, 19.— José Maria Figueira.
Rua de S. Pedro, 124.— Caixa Depositaria, de Costa Guimarães & C. (*Vide* o artigo 562.)
Rua do Senhor dos Passo, 62.— José Pinto Gonçalves.
Rua do Senhor dos Passos, 55.— Paiva & Cunha.
Rua da Misericordia, 8.— Zelino Antonio Pinto de Miranda.
Rua da Conceição, 28.— Manoel João de Segadas Vianna, 6. (*Vide* o art. 564.)
Rua do Hospicio, 53.— Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3.

Cobreadores do Commercio. [567 a

José Antonio de Figueiredo, r. do Hospicio, 87, e r. das Palmeiras, 8,
 Botafogo. (Conhecido e recommendado pela Redacção.)
 Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Luiz Gomes de Mello.

CAIXA DEPOSITARIA

124 RUA DE S. PEDRO 124

Este estabelecimento, fundado no anno de 1859,
continua a receber dinheiro em conta corrente por
caderneta, a juro de 7%, pago ou accumulado nos semestres civis.

Tambem recebe qualquer quantia
a prazo fixo, pela tabella publicada nos jornaes,
pago o juro adiantado.

Faz emprestimos sob caução
de Apolices, acções de Bancos e Companhias, e sob
hypothecas de predios urbanos; desconta letras
do Thesouro e dos Bancos.

Está aberto nos dias uteis das 10 horas ás 2 3/4, e nos dias
santificados das 10 ao meio-dia,
somentemente para receber.

COSTA GUIMARÃES & C.

124 RUA DE S. PEDRO 124

Continuação das casas bancarias (67 b.

Lallemant & C., r. da Quitanda, 107, sobrado. (Roberto Avé Lallemant
Lucrecio Julio Fernandes ; D. Mariana Machado Lallemant.)
Mauá & C., r. Primeiro de Março, 80.

Escriptorios de Agencias Commerciaes, Cobranças e Commissões. [568

Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 49, sobrado.
Antonio José Duarte & C., becco da Lapa, 11.
Antonio José de Vargas, largo de Santa Rita, 2.
Castro Bittencourt, Filho & C, r. da Conceição, 16.
Ernesto da Costa & C., travessa de S. Francisco de Paula, 5.
Geraldo José Ignacio dos Santos, r. do Visconde de Maranguape, 46.
João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40. (*Vide o artigo 563.*)
José Antonio de Figueiredo, r. do Hospicio, 87, e r. das Palmeiras, 8
(Botafogo).
Luiz da Silva Ribeiro.
Malaquias Cordeiro de Castro.
Monteggia & C., r. do Ouvidor, 84.
Rabone, Irmãos & C., r. do Hospicio, 29.
Timotheo de Souza Espinola, r. de S. José, 23.

Agencia Portugueza de Immigração e Empregos. [568 a

José de Souza Simas, r. da Uruguayana, 105.

Agencia Central de Immigração de Lavradores e Trabalhadores [569

Poupando grande trabalho e maiores despezas aos Srs. Fazendeiros e Emprezarios,
Rua do Ouvidor, 84 ;
Gerente, Dr. Eduardo A. Monteggia.

Agencia da Sociedade Colonisadora de 1849, em Hamburgo. [569 a

Agente. - Gcorg A. Otto Niemeyer, r. do Rezende, 83.

Negociantes de Escravos. [570

CASTRO BITTENCOURT FILHO & C.

16 Rua da Conceição 16

Comprão e vendem escravos de ambos os sexos, tanto para a côrte como para o interior, e recebem-os tambem á consignação, tanto desta côrte como das provincias. (*Vide o art. 566.*)

RIO DE JANEIRO.

Leopoldo José Ribeiro Lacerda, r. do Hospicio, 185.
M. J. Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 89.
Santos & C., r. da Uruguayana, 90 (antigo 96).

Negociantes de Aguardente, Mel e Espiritos do Palz. [571

Alfredo da Silva Pires, r. da Saude, 20.

André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)

Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 90, e no trapiche da Ordem.

Bernardino José de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 51.

Belarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 31.

Miranda Monteiro & C., r. da Prainha, 84.

Pinto Rodrigues & C., r. de S. Pedro, 98, trapiche da Ordem.

RODRIGUES, MOURÃO & C.

Successores da extincta firma de Pinto, Rodrigues & C.

Negociantes de aguardente, espirito e mel,

ESTABELECIDOS NO

TRAPICHE DA ORDEM

COM

ESCRITORIO Á

37

RUA DA SAUDE

37

RIO DE JANEIRO.

Torres Oliveira & C., r. Sete de Setembro, 18 A.

Reboques de Navios. [571 a

EMPRESARIOS.

E. P. Wilson & C., praça das Marinhas, 2.

Gomes Pereira & C., r. Primeiro de Março, 43.

Esta empresa possui os seguintes vapores: *Pacifico, Vencedor, Carioca e Gamo.*

Transportes maritimos de mercadorias e alugueis de embarcações miudas. [572

SAVEIROS PARA CARGA E DESCARGA.

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, r. do Visconde de Itaboraahy, 9, 2º andar.

Companhia Tritão Fluminense. — Embarcações para cargas e descargas de navios. Escritorio, r. do Visconde de Itaboraahy, 51. Gerente, Estevão Leubeck.

José Luiz da Silva, caes dos Mineiros.

ALUGUEIS DE EMBARCAÇÕES MIUDAS E TRANSPORTES.

Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaboraahy, 15.

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, r. do Visconde de Itaboraahy, 9, 2º andar.

Gomes Pereira & C., r. Primeiro de Março, 43.

Empreza de transportes marítimos de mercadorias e bagagens
NO CAES DA PRAINHA

GUIMARÃES & CORAL

Esta antiga empreza, vantajosamente conhecida pelo grande numero de embarcações e pessoal habilitado de que dispõe, encarrega-se do embarque de bagagens para todos os vapores de cabotagem, e bem assim para os paquetes da Europa e dos portos do sul, despachando na alfandega as bagagens (gratuitamente).

Encarrega-se de descargas de navios, e bem assim do transporte de toda e qualquer mercadoria, mobílias, e toda qualidade de animaes, para o que tem embarcações apropriadas para bordo de navios ou qualquer porto da bahia do Rio de Janeiro e vice-versa. Tudo faz com promptidão, regularidade e modicidade em preços.

Encarrega-se tambem de mandar buscar as bagagens na residencia dos Srs. passageiros, quando assim o exigão.

Aos passageiros embarcados pela Caixa de Soccorros de D. Pedro V, dá conducção gratis.

N. B.—A empreza não se encarrega do transporte de mercadorias que não estejam legalmente despachadas.

O Socio Gerente,

Augusto Maria Coral

NEGOCIANTES (TRAPICHES.

Agente de Carregadoras de Navios. [572 a
 Joaquim José de Oliveira Monteiro & C., r. d'Alfandega, 14, 2º andar.

Reboque de navios a vapor. [572 b

Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 75.
 Borlido & Silva, becco do Cleto, 3.
 Praça das Marinhas, 8.
 Rua Primeiro de Março, 86.

Ramos de fôres naturaes, para bailes, etc. [573

Antonio Gomes de Faria, r. dos Invalidos, 48.
 Emilio Wittig, r. da Lapa, 82. Recados, r. da Candelaria, 4.
 Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio-Branco, 67.

Trapiches alfandegados. [574

Trapiche Bastos, r. da Saude, 2; proprietarios, os herdeiros de João Maria do Valle; administrador, Apollinario Marques Lima, r. do Senador Eusebio, 32; arrendado á Companhia das Dôcas de D. Pedro II.
 Trapiche Carvalho, r. da Saude, 34, 36 e 40; proprietario, José Ribeiro de Freitas & C.
 Trapiche do Cleto, r. da Saude, 16; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos, no Trapiche.
 Trapiche Damião, r. do Livramento, 2; agente, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. da Saude, 52, sobrado; arrendatario, José Cardoso Dantas, r. do Livramento, 2.
 Trapiche Ferreira, r. da Saude, 72; administrador, José Carvalho de Oliveira.
 Trapiche Freitas, r. da Saude, 22; administrador, Paula Dantas.
 Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 80; proprietarios os herdeiros do fallecido Barão da Gambôa; arrendatario, Manoel Antonio Moreira; fiel e depositario, Manoel Antonio Moreira, r. da Boa-Vista 60; fiscal, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 20, Engenho-Velho; administrador, Antonio José Carlos de Araujo.
 Trapiche da ilha das Enxadas, Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 75, 1º andar. (Com entreposto para carregamentos de navios arribados, materias inflammaveis, etc.)
 Trapiche de José Lopes, ilha das Cobras, r. da Praia.
 Trapiche do Maia, r. da Saude, 124; Prado, Duarte & C., seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Antº de Amorim, reside no Trapiche.
 Trapiche Moss, de generos, de Benjamin W. Moss, r. da Saude, 170 e 172.
 Trapiche Novo Carvalho, r. da Saude, 30; proprietarios, Carvalho & Pires.
 Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, r. da Saude, 18; arrendado á Companhia das Dôcas da Alfandega.
 Trapiche da Pedra Sal, r. da Saude, 50 e 66; arrendatario, Candido Soares de Mello, 2, r. da Saude, 66.
 Trapiche Portas, r. da Saude, 64 e 66; administrador, José Carvalho de Oliveira.

- Trapiche da Saude, pertence ás Docas d'Alfandega, r. da Saude, 143; administrador, Alexandre Magno da Silva Queiroz.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude, 126 e 128; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seus criadores e procuradores, Azevedo Duarte & C.; administrador, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 72; agente, José dos Santos Colona, r. da Saude, 128.
- Trapiche do Vapor, r. da Gambôa, 10; proprietarios os herdeiros de Francisco José Soares, e os menores, filhos de José Antonio Vieira Veiga, r. dos Beneditinos, 3.

Talhos de Carne (Açouques). [575

- Affonso Manoel Tavares Eleston, r. da Pedreira da Candelaria, 38.
- Amaro José da Silva, r. do General Camara, 147.
- Angelo Pereira Ferreira, becco de João Baptista, 5.
- Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
- Antonio Cordeiro de Lima, r. d'Assembléa, 22.
- Antonio da Costa Lobo, r. d'Assembléa, 1.
- Antonio Ferreira de Mattos, r. do General Pedra, 79.
- Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Clemente, 64.
- Antonio Machado Coelho & C., r. dos Voluntarios da Patria, 18.
- Antonio Machado Espindola
- Antonio Maximo de Faria, r. do General Camara, 142.
- Antonio dos Reis, r. do General Camara, 204.
- Antonio da Rocha Machado, r. do Lavradio, 8.
- Antonio Silveira Pinheiro, praia de Botafogo, 112.
- Antonio Tavares de Souza, r. do Cattete, 64 A.
- Antonio Vieira da Silva, r. da Urugnayana, 98.
- Augusto Thomaz do Canto, r. d'Assembléa, 9.
- Bento Ribeiro da Silva, r. da Uruguayana, 160.
- Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 25.
- Domingos José Luiz, praia de Botafogo, 226.
- Eduardo Avelino dos Reis, r. de S. Clemente, 15.
- Fortunato Corrêa da Silva, r. do General Camara, 141.
- Francisco Barcellos de Lima Junior, r. da Misericordia, 18.
- Francisco Garcia de Souza, r. de S. Clemente, 6.
- Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.
- Francisco Ignacio Garcia Lucas, r. Sete de Setembro, 5.
- Francisco José Tavares.
- Francisco Leal do Couto, r. da Sande, 176.
- Francisco Lopes de Souza, r. d'Assembléa, 16.
- Francisco Manoel Pereira, r. de S. Joaquim, 111.
- Francisco Soares Calçado, largo do Rosario, 22 A.
- Francisco Vieira Coelho, r. da Guarda Velha, 27.
- Frederico José da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 92.
- Goulart Castro & C., r. d'Assembléa, 19 A.
- Jacinto Pavão da Silva, r. do Senador Eusebio, 52.
- João de Almeida Ferreira, r. do Cattete, 174.
- João Bernardes da Silva, r. da Lapa, 83.
- João Dutra de Macedo, r. das Lorangeiras, 7.
- João Ferreira Serpa, r. d'Assembléa, 6.

- João Garcia Fontes, praça da Constituição, 27.
 João Jacintho da Silva.
 João Joaquim Ramalho, r. do Cattete, 221.
 João José Gonçalves, r. do General Polydoro, 6.
 João Machado Borges, r. da Uruguayana, 87.
 João da Rocha Corrêa, r. da Passagem, 4.
 João da Rosa Pereira, r. de S. Christovão, 48.
 João Soares Cordeiro, r. da Saude, 63.
 João Vieira da Costa, r. do Cattete, 44 A.
 Joaquim Ferreira Braga, r. do General Camara, 153, e praça do General Osorio, 2 e 4.
 Joaquim Maria, r. da Lapa, 8.
 Joaquim Pereira Godinho, r. de Evaristo da Veiga, 32.
 José Antonio Pereira Nunes, largo do Rosario, 12.
 José de Barellos Machado, r. da Gambôa, 119.
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253.
 José Bernardo de Mello, r. do General Camara, 139.
 José de Castro Gomes, r. de S. Clemente, 116.
 José Eduardo de Oliveira.
 José Fernandes de Castro, r. Bambina, 1.
 José Ferreira Cardoso, r. de S. Clemente, 4.
 José Ferreira Pellem, r. do Cattete, 23 e 29.
 José Francisco Gregorio, r. do General Camara, 252.
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.
 José Gonçalves Borges, r. de D. Manoel, 11.
 José Lopes de Castro, r. d'Assembléa, 21.
 José Maria Foz, praça do General Osorio, 8 D.
 José Maria Fortes, r. do General Camara, 159.
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 90 e 227; reside r. da Pedreira da Gloria, 53.
 José Martins Luiz, r. do Senador Eusebio, 140.
 José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 100.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 199.
 José Pereira Carotta, becco dos Barbeiros, 2 B.
 José da Rosa Dutra, r. do General Camara, 140.
 José Silveira Bittencourt, praça da Harmonia, 66.
 José Silveira da Costa Tavares, r. de Gonçalves Dias, 14 e 16.
 José Thomaz Narciso, r. d'Assembléa, 18.
 Jorge Delphino de Jesus, r. do Cattete, 203.
 Madrugá Espindola, r. d'Assembléa, 17.
 Manoel Brum da Silva, becco de João Baptista, 1.
 Manoel Domingos Vaz, r. do Conde d'Eu, 193.
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 70.
 Manoel Ferreira Terra, r. do Cattete, 245.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 92, 94, 96 e 93; reside r. do Mattoso, 13.
 Manoel Francisco Vieira, r. de Gonçalves Dias, 6.
 Manoel Gonçalves Leonardo, r. d'Assembléa, 15.
 Manoel Gonçalves Pacheco, largo do Rosario, 12, 14, 16, 22, 26, e Uruguayana, 71, 100 e 102.

- Manoel Gonçalves Rodrigues, r. da Lapa, 71.
 Manoel Gonçalves Tosta & C., r. do Cattete, 57.
 Manoel Ignacio Pimentel, r. da Uruguayana, 122.
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo do Rosario, 28.
 Manoel José Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 131 A.
 Manoel Leal da Silveira, r. da Prainha, 12.
 Manoel Machado & Rosa, r. d'Assembléa, 8.
 Manoel Rodrigues Goularte, r. de S. Clemente, 157.
 Manoel Rodrigues de Souza, r. da Gambôa, 119.
 Maria Joaquina Brasil & C., r. de S. Joaquim, 74.
 Santos & Rocha, r. d'Assembléa, 20.
 Sebastião José Alves (*Açougue Lagoense*), r. de S. Clemente, 95.
 Theotonio Machado Netto, praia de Botafogo, 72.
 Thereza de Jesus, r. da Uruguayana, 118.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576

- A. J. Lopes dos Reis, praça de D. Pedro II, 12 D. (Flôres de pennas, e livros -inglezes (romances etc.)
 Braga, Irmão & C., r. de S. Pedro, 85. (Vide *Notabilidades*, pag. 108.)
 M.^{lles} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 44.
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28. (Flôres de pennas e insectos encastoados em ouro.)

Praça do Mercado. [577

(A' PRAÇA DE D. PEDRO II.)

Está dividido em tres partes o mercado desta Praça: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do mar, no interior*, para peixe fresco e salgado, e o *lado das ruas, no interior*, para cereaes, legumes, cebolas, etc.—As *quatro faces exteriores do edificio* achão-se occupadas por diversos negocios, entre os quaes se notão importantes açougues, armazens de molhados por atacado, tavernas, armarinhos e outros ramos de negocio, em tudo differentes dos que se achão estabelecidos no interior do edificio.

Ao Fiscal da freguezia da Candelaria compete a fiscalização desta Praça, o qual tem o seu escriptorio no sobrado n. 11 do mesmo edificio, cuja entrada é pela praça de D. Pedro II, n. 14.

A Praça do Mercado foi, no anno de 1869, arrendada por nove annos, pela Ilma. Camara Municipal, ao Tenente-Coronel Antonio José da Silva, o qual em seguida organizou uma empresa para realizar os melhoramentos do seu contrato, sob a firma de Aureliano Cabral & C., de cuja firma este fazia parte; e actualmente, por cessão e traspasse de seus anteriores socios, gyra sob sua firma individual.

A Praça do Mercado, antes deste arrendamento, só continha o pavimento terreo, sem portas exteriores, além das dos portões das quatro faces: os então arrendatarios edificarão elegantes sobrados sobre toda a extensão do antigo edificio, tornando-o assim, além de mais vasto, por isso que duplicarão a sua capacidade, mais bella a sua apparencia, o que não se notava na primitiva e *acaçapada* Praça do Mercado.

Estes sobrados estão alugados, não só ás proprias pessoas que ahi têm os seus negocios, como tambem para residencia de suas familias, com o que

evitão o incommodo de uma morada fóra dos seus estabelecimentos; outros, finalmente, são alugados para escriptorios commerciaes.

Em frente ao edificio da Praça do Mercado, e pelo lado do mar, a mesma empreza fez edificar dous *Chalets*, que, divididos em barracas, são occupados com negocio de verduras, aves, ovos, casas de pasto, etc.

O mesmo Tenente-Coronel Antonio José da Silva tomou de arrendamento, tambem á Illma. Camara Municipal, o terreno que existia ao lado do trapiche Maxwell, onde habitualmente fazião o seu negocio, expostos ao tempo, os roceiros que para ahi trazião as suas quitandas. Neste terreno edificou elle um outro *Chalet* destinado aos artigos de roça, onde esses antigos vendedores de verduras, aves, ovos, etc., chamados *pombeiros*, fazem hoje o seu negocio, mais systematicamente, quanto ao lugar fixo em que se achão, abrigados da chuva e do sol; o que antes não acontecia. Além disto, fóra dos *Chalets*, em toda a área vazia, gozão os *roceiros* da liberdade de fazer o seu negocio isentos de qualquer onns.

O escriptorio da Empreza é no sobrado n. 9 do edificio da Praça do Mercado, cuja entrada é pela praça de D. Pedro II, n. 44.

PRAÇA E CHALETS.

Tenente-Coronel Antonio José da Silva, \mp 3, no escriptorio da Empreza, e r. do Barão da Guaratiba, 6, Copacabana.

CHALET MAXWELL.

A. J. da Silva & C., no escriptorio da Empreza.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

Parte interna.

- | | |
|--|---|
| 1 Ribeiro & Lopes. Cebolas, alhos, etc. | 16 Casimiro José Marques. Cebolas, alhos, etc. |
| 2 João Alves da Silva & C. Louça. | 17 José Fortunato da Silva. Peixe salgado, |
| 3 Bernardino Victorio da Cruz. Cebolas, etc. | 18 Dias Ferreira & Irmão. Cebolas, etc. |
| 4 João Alves da Silva & C. Louça. | 19 Antonio dos Santos Vianna. Peixe fresco. |
| 5 Antonio Gomes da Cruz Sobrinho e Antonio Peixoto de Magalhães. Peixe fresco. | 20 Dias Ferreira & Irmão. Cebolas, etc. |
| 6 Cebolas, etc. | 21 Magioli & Irmão. Peixe fresco. |
| 7 Agostinho de Almeida Figueiredo. Peixe fresco. | 22 Santos & Marques. Cebolas. |
| 8 Cebolas, etc. | 23 Viuva Pereira Rosa. Peixe fresco. |
| 9 Rufino Martins da Rocha. Peixe fresco. | 24 Joaquim José Valente. Cebolas, etc. |
| 10 Antonio José Cardoso. Cebolas, etc. | 25 José Joaquim da Costa Simões & Irmão. |
| 11 Luiz Pereira de Mattos. | 26 Joaquim José Valente. Cebolas, etc. |
| 12 Antonio José Cardoso. Cebolas, etc. | 27 Antonio Carlos da Silva. Peixe fresco. |
| 13 Bernardo José Ribeiro. Cebolas, alhos, etc. | 28 |
| 14 Casimiro José Marques. Dito. | 29 Manoel Joaquim do Nascimento. Peixe fresco. |
| 15 Joaquim de Magalhães Bastos. Peixe salgado. | 30 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão. Cebolas, etc. |
| | 31 Joaquim Sá Coutinho. Cebolas, etc. |
| | 31 A. Domingos José dos Passos & C. Louça. |

- 32 Ferreira Bragança Sobrinho & C. Cebolas, etc.
- 33 José Gomes Rodrigues da Silva. Cocos, cereaes, etc.
- 34 José Joaquim Machado & Irmão. Cebolas, etc.
- 34 A Antonio Carvalho Ribeiro. Cebolas, etc.
- 35 Antonio Carvalho Ribeiro & C. Dito.
- 36 José Gonçalves da Silva. Cebolas, etc.
- 36 A Antonio Carvalho Ribeiro & C. Cebolas, etc.
- 37 Domingos José Pimenta Rodrigues. Cebolas, etc.
- 38 Oliveira Assumpção & Souza. Dito.
- 39 José Joaquim da Costa Simões & Irmão.
- 39 A José Joaquim do Costa Simões & Irmão.
- 40 Torres & Irmão.
- 41 Oliveira & Azevedo. Cereaes.
- 42 Almeida & Marques. Cebolas, etc.
- 43 José Teixeira Monte-Bello. Dito.
- 44 João José Gonçalves Gomes. Cebolas, etc.
- 45 Costa Marques & Irmão. Dito.
- 46 João Alves da Silva & C. Louça, vidros, etc.
- 47 Costa Marques & Irmão. Cebolas, etc.
- 48 João Alves da Silva & C. Louças, vidros, etc.
- 49 José Feliciano Gonçalves. Peixe fresco, etc.
- 50 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 51 José Feliciano Gonçalves. Peixe fresco.
- 52 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 53 Salvino Maria Pestana. Peixe fresco.
- 54 João Baptista Paz. Cebolas, etc.
- 55 Augusto Pereira de Souza. Peixe fresco.
- 56 Maia & Torres. Cebolas, etc.
- 57 José Francisco de Oliveira Bastos. Cereaes.
- 58 Albino Ferreira Maia. Cebolas, etc.
- 59 Manoel de Bessa Teixeira. Peixe salgado.
- 60 José Corrêa da Silva. Cebolas, etc.
- 61 Manoel de Bessa Teixeira. Peixe Salgado, etc.
- 62 José Corrêa da Silva.
- 63 Gonçalves & Bessa. Peixe salgado.
- 64 Coutinho, Gomes & Silva. Cebolas, etc.
- 65 Anselmo Joaquim Ferreira & C. Peixe fresco.
- 66 Coutinho, Gomes & Silva. Cebolas, etc.
- 67 João Leite da Costa. Dito.
- 68 Costa Marques & Irmão. Dito.
- 69 João Leite da Costa. Dito.
- 70 Joaquim Mendes da Costa Marques & C. Dito.
- 71 José de Bessa Teixeira & C. Peixe salgado.
- 72 Joaquim Mendes da Costa Marques & C. Cebolas etc.
- 73 José Teixeira de Bessa. Peixe salgado.
- 74 Paula Ramos & Torres. Cereaes, etc.
- 75 Antonio de Bessa Teixeira. Peixe salgado.
- 76 Paula Ramos & Torres. Cereaes, etc.
- 77 José de Bessa Teixeira & C. Peixe salgado.
- 78 Paula Ramos & Torres. Cereaes, etc.
- 79 Peixoto Romariz & C. Louça, vidros, etc.
- 80 Peixoto, Romariz & C. Dito.
- 81 Peixoto, Romariz & C. Dito.
- 82 Antonio Maria Paula Ramos. Aves, ovos, etc.
- 83 Antonio Maria Paula Ramos. Dito.
- 84 Antonio Maria Paula Ramos. Dito.
- 85 Antonio Corrêa Coutinho. Cebolas, etc.
- 86 Manoel Alves da Silva Araujo. Dito.
- 87 Manoel Alves da Silva Araujo. Dito.
- 88 Gabriel Nunes Rodrigues. Cocos, cereaes, etc.
- 89 Gabriel Nunes Rodrigues. Dito.
- 90 Antonio Carvalho Ribeiro. Fructas, etc.
- 91 Antonio Carvalho Ribeiro. Dito.
- 92 José da Costa Souza & C. Fructos, etc.
- 93 Augusto Ferreira de Souza & C. Aves, ovos, etc.
- 94 Augusto Ferreira de Souza. Dito.
- 95 J. M. Pereira da Silva & E. S. do Patrocinio. Aves, ovos, etc.
- 96 J. M. Pereira da Silva & E. S. do Patrocinio. Fructas, legumes, etc.
- 97 Joaquim José de Faria & C. Aves, ovos, etc.
- 98 Emilia Soares do Patrocinio. Legumes.
- 99 D. Francisco Soller. Aves, etc.
- 100 Augusto Ferreira de Souza & C. Dito.
- 101 Antonio Carvalho Ribeiro. Fructos.
- 102 Basilio Carvalho & C. Louça.
- 103 Joaquim José Basilio & C. Louça, etc.
- 104 Joaquim José Basilio & C. Dito.
- 105 Joaquim José Basilio & C. Dito.
- 106 José Francisco de Oliveira Bastos & C. Cebolas, etc.
- 107 Manoel de Bessa Teixeira. Dito.
- 108 José Francisco de Oliveira Bastos & C. Dito.
- 109 Quirino José Domingues. Aves.
- 110 Quirino José Domingues. Dito.
- 111 Peixoto Romariz & C. Louça, etc.
- 112 Peixoto Romariz & C. Dito.

Parte externa.

1 e 2 Ignacio Cardoso Leal. Açougue.	36 João Maria de Figueiredo. Loja de barbeiro.
4 e 5 Domingos de Magalhães Pedreira Bastos. Taverna.	37 a 40 Bastos, Irmão & C. Molhados. (Por atacado.)
6 José Borges Tavares & C., Açougue.	41 a 44 José Lino Ferreira Valle. Carne secca.
7 e 8 Baptista & Arêas. Dito.	45 a 48.
9 Ignacio Ferreira de Mello. Dito.	49 Gonçalves & C., Armario.
10 e 11 Miguel de Souza Braga. Taverna.	50 a 56.
12 e 13 Coutinho & Pinho. Armario.	58 e 59 Teixeira & Avelar. Carne secca.
14.	60 e 61 Mattos & Santos. Tamancos, etc.
15 a 18 Bastos Irmão & C. Molhados. (Por atacado.)	62 Antonio José de Azevedo. Ferragens.
19.	63 e 64 Antonio Marques Pinto & C. Carne secca.
20 e 21 Joaquim Fernandes da Silva & C. Tamanqueiro e calçado.	65 e 66.
22 Bravo & Figueiredo. Loja de barbeiro.	67 e 68 Simões & C. Carne secca.
23 Christovão Dias Monteiro & C., Armario.	69 José Monteiro Guimarães. Carne secca.
24.	70 e 71 Cerqueira, Abreu & Moreira. Carne secca.
25 a 27 Silva, Sobrinho & C. Molhados.	72 e 73 Charles Hue. Açougue.
28 e 29 Delphim Carneiro da Silva. Dito.	74 Bernardino Ribeiro & C. Sapateiros.
30 a 35 Ramon & Brett. Açougue.	75 e 76 Ignacio Cardoso Leal. Açougue.

UMA EXPLICAÇÃO

Nas precedentes e seguintes paginas terá visto o publico alguns nomes e firmas commerciaes desacompanhadas das ruas e numeros respectivos de suas casas, alterando-se assim a ordem estabelecida desde as primeiras linhas.

Outra cousa não explica essa irregularidade sinão o nosso justo temor, a nossa vacillação em supprimir do *Almanak* nomes de Srs. commerciantes e industriaes, porventura importantes, e cuja omissão viria sem duvida diminuir o valor deste livro a que dedicamos todas as nossas preocupações, todos os nossos lazeres.

E nem se julgue que esse inconveniente, que ninguem mais que nós lastima, parta de uma tal ou qual facilidade da redacção: quem conhece a enormidade do trabalho que nos pesa aos hombros, a somma de sacrificios que nos elle custa, e os esforços que empregamos para o seu perfeito acabamento, medirá as difficuldades com que ininterrompidamente lutamos durante a sua impressão, e saberá fazer-nos a justiça que aqui impetramos, relevando-nos essa pequena imperfeição.

Além de outros meios que empregamos no intuito de collocar-nos a par de quantas alterações e acrescimos tenhamos de fazer, como, por exemplo, nomeações officiaes, mudanças, contratos commerciaes, dissolução de firmas, sendo que extrahimos estas ultimas das publicações do Tribunal do Commercio, percorremos diariamente os jornaes que aqui se publicão, e ahí, sobretudo, não raro deparamos muitos nomes e firmas sem declaração de morada, e, ás vezes, do proprio commercio ou industria a que se dedicão.

Ficamos tranquillos com esta pequena explicação, na crença de que será acolhida com benevolencia.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, vidro e crystal, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, flôres, etc. [578

Aranha, gravador em todos os systemas.

C. Leopoldo Heck, r. dos Ourives, 111.

I. Ernesto Lavessière, r. d'Assembléa, 96.

Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 97

George Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36. (*Vide* o art. 550.)

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)

Joaquim José da Silva Guimarães Junior (de medalhas e pedras preciosas),
r. da Constituição, 3.

José Joaquim da Costa Pereira Braga, & C., 3 de P. (Imperial Officina),
r. Nova do Ouvidor, 25; reside r. dos Voluntarios da Patria, 23.

M. Brocos, r. Nova do Ouvidor, 5.

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 157.

Quintino José de Faria, 3, 6, r. dos Ourives, 35.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579

Albernaz & Fronteiro, r. do Ouvidor, 124.

Alberto Domingues Bandeira & C., r. do Sacramento, 2.

Almeida Ribeiro & C., r. dos Ourives, 61.

Alves & Coelho, r. dos Ourives, 85, A e r. do Hospicio, 59.

Alves dos Reis & Barroso, travessa de S. Francisco de Paula, 4, esquina da
r. Sete de Setembro. Alfaiates do exercito e armada, successores de
Marcellino de Almeida Ribeiro.

Amiel, r. do Ouvidor, 51, sobrado.

Andrade, Bastos & C., r. da Quitanda, 70.

Antonio Affonso de Miranda, r. de S. José, 38.

Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 29. (Com fabrica de impermeação.)

Antonio Bento Ferreira.

Antonio Francisco Soares, r. da Imperatriz, 116.

Antonio José Pereira Louzada, r. da Quitanda, 114.

Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 11.

Antonio Luiz de Oliveira Guimarães, r. do Hospicio, 186.

Antonio Luiz Rodrigues, r. d'Assembléa, 23.

Antonio Manoel da Costa Figueiredo, r. de S. José, 8.

Antonio Pereira da Costa Verdellhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.

Antonio Raphael Baptista & C., r. da Quitanda, 5.

Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 23.

Antonio Viriato Gomes Leal, r. do Hospicio, 144 a 148.

Araujo Amorim & Sobrinho, r. do Ouvidor, 126 B, e Santo Amaro, 15.

Bernardo La-Fuente & C., r. d'Assembléa, 94.

Bernardino Moreira, r. do Cattete, 213.

INDUSTRIA, FABRICAS,

Bernardino Pinto Cardoso, r. de S. Pedro, 194.
 Braga Nora & C., r. d'Alfandega, 113.
 Candido Augusto Maria Calheiros, r. d'Ajuda, 4.
 Carlos Torres Rangel, r. da Quitanda, 46.
 Carvalho Azevedo & C., r. do Ouvidor, 46. (Vide *Notabilidades*, pag. 142.)
 Carvalho & C., r. do Ouvidor, 129.
 Corrêa & C., r. do Rosario, 66, sobrado.
 Costa & Pereira, r. do Hospicio, 204.
 Domingos, r. do Carmo, 20. (*A Tesoura Lusitana.*)
 Domingos Pereira Gama, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado.

Á BELLA AMAZONAS
DOMINGOS FERREIRA GOMES

SUCCESSOR

DE

FALLANCES & C.

COM OFFICINA DE ALFAIATE

77. Rua de Gonçalves Dias, 77

(SOBRADO)

Tem sempre um variado sortimento de fazendas para roupa de homens e crianças ; aprompta-se tudo com a maior brevidade e preço commodo.

Domingos Pinheiro da Silva, r. do Hospicio, 80.
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 3.

Á LA VILLE DE RIO
EDUARDO GAILLARD

SUCCESSOR DE LUTRINGER

125, **Rua do Ouvidor,** 125

Com grande sortimento de pannos, casimiras, sedas, brins, fustões, camisas, ceroulas, camisas de meia e de flanela. gravatas, meias de todas as qualidades, guardas-chuva, etc., etc.

Farrouch & Gomes, r. do Ouvidor, 63, Alfaiates da Armada Nacional e Imperial e do Exercito. (Vide *Notabilidades*, pag. 141.)
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 72.
 Felismino José de Mattos, r. Sete de Setembro, 70.
 Fernando da Silva Figueiredo, r. da Quitanda, 99 A, esquina da r. d'Alfandega.

- Fernandes da Silva & C., r. do Rosario, 109.
 Firmino José de Pinho, r. do Ouvidor, 83, 1º andar.
 Francisco Rodrigues Teixeira, r. do Visconde do Rio-Branco, 45.
 Francisco Rodrigues Leite, r. do Carmo, 20.
 Francisco Augusto da Silva Casaes, r. Sete de Setembro, 83.
 Francisco Gomes Cabrera. (Com fazendas.)
 Francisco Marques Corrêa, r. de S. Pedro, 218.
 Francisco Pinto Alves da Silva, r. do Hospício, 121.
 Frões, Alves & Goursand, r. da Quitanda, 74 B.
 Friederich Wilhelm Rauf, r. Sete de Setembro, 45.
 Frões & C., r. da Quitanda, 77. (*Aux* 100,000 *Paletots*. (Vide *Notabilidades*, pag. 120.)
 Gaudencio Cardoso Villarinho, r. do Cattete, 214.
 Geraldo Thomaz dos Santos, largo de Santa Rita, 4.
 Gonçalves Leite, r. do Senador Eusebio, 30.
 H. Thees, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.
 J. Theodoro Reusset, r. da Quitanda, 12 A, sobrado.
 João Antonio Rodrigues, r. d'Alfandega, 206.
 João Bernardino Pereira, r. d'Alfandega, 213.
 João Bernardes, r. do Carmo, 15. (Tem um lindo sortimento de fazendas.)
 João Francisco Frões da Cruz, r. da Quitanda, 74 B e 77. (Roupa feita.)
 João Francisco Rebello & C., Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouvidor, 104.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Ferreira da Silva Barreto, r. do Rosario, 65, sobrado.
 João José da Costa, r. d'Assembléa, 104.
 João Pénc, r. d'Assembléa, 82.
 João Ventura de Souza Brito, r. do Cattete, 220.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 24. (Com roupa feita.)
 Joaquim de Barros Lima, r. do Rezende, 117.
 Joaquim da Costa Bastos, Alfaiate da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 60. (Sortimento de fazendas.)
 Joaquim Domingues da Silva (Imperial), r. do Principe, 188, Cajueiros. (Com fazendas, roupas brancas, etc.)
 Joaquim Fernandes Vieira, r. de Evaristo da Veiga, 47.
 Joaquim Ferreira Mesquita, r. de S. Clemente, 58.
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 56, sobrado.
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 86.
 Joaquim José de Souza, r. da Quitanda, 6.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 94.
 Joaquim Velloso de Castro, r. da Uruguayana, 109.
 José Antonio Luiz Ribeiro, r. dos Invalidos, 62.
 José Augusto Pinto de Souza, r. da Uruguayana 77 B.
 José Bento Gonçalves Mò.
 José Cardoso Marinho, r. do Cattete, 111.
 José Custodio Pereira, r. do Cattete, 169.
 José Dias Marinho, r. de Catumby, 33.
 José de Faria Pereira, r. do Ouvidor, 108.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Moreira, r. do Hospício, 272.

- José de Carvalho Pereira da Rocha, r. da Prainha, 8.
 José Gonçalves Roriz, r. de S. Pedro, 230.
 José Joaquim de Souza, r. do Visconde de Itaúna, 10.
 José Machado Ribeiro, r. do Hospício, 31.
 José Manoel Fontes, r. d'Assembléa, 55.
 José Martins da Fonseca Junior, r. de S. Pedro, 133.
 José de Mello Macedo Real.
 José Moreira dos Santos Braga, alfaiate batineiro, r. do Hospício, 157.
 José Pereira Cabral, r. do Hospício, 18.
 José Pinto Bandeira, r. do Hospício, 120.
 José Pinto de Carvalho, r. d'Alfandega, 260.
 José Pinto Salema, r. do Carmo, 5.
 José Polycarpo da Silva, r. do Visconde de Maranguape, 19.
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Candelaria, 50.
 Kutter (F.), alfaiate allemão, r. Sete de Setembro, 25.
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 51.
 Leitão & Bezerra, r. da Saude, 157.
 Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 115.
 Leonardo Rebello de Castro, r. da Quitanda, 100 B.
 Louis Spetz, r. Sete de Setembro, 64.
 Luiz Maria de Mattos, r. da Quitanda, 42. (*Ao Bom Gosto Fluminense.*)
 Machado, Silva & C., r. do Hospício, 80.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 47, sobrado. (*Fazendas e roupas feitas.*)
 Manoel Barbosa Fernandes, r. de D. Pedro II, 16 A, (Engenho-Novo.)
 Manoel da Costa Sampaio, r. do Carmo, 10.
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospício, 126.
 Manoel Francisco Pereira & C., praça da Constituição, 48.
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. do Hospício, 262.
 Mauoel Luiz Monteiro & C., r. de Theophiloto Ottoni, 36 A.
 Manoel Pinheiro de Bessa, r. do Visconde de Maranguape, 2.
 Manoel Pinto de Souza Junior, r. do Hospício, 115.
 Manoel Rodrigues das Neves, r. d'Ajuda, 46.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, travessa de S. Francisco de Paula, 7
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
 Marques & Vieira, r. Sete de Setembro, 10, 2º andar.
 Martins de Mello & C, r. de S. Pedro, 194.
 Narciso de Miranda, r. do Hospício, 276. (*Vide o artigo 537.*)
 Nicolão Viggiano, r. da Quitanda, 138.
 Olympio Militão Vieira, r. da Quitanda, 39.
 Pain, r. da Carioca, 13.
 Pedro Carrère, r. do Ouvidor, 75.
 Pereira Peixoto & C., r. da Quitanda, 56. (*Em liquidação.*)
 Pinheiro & Lima, r. do Ouvidor, 72.
 Pinto de Azevedo & Motta, r. do Hospício, 130.
 Pires Guimarães & Lemos, r. do Ouvidor, 60.
 Portugal & Rodrigues, r. do Ouvidor, 27.
 Raunier & Cabral, r. do Ouvidor, 138.
 Ribeiro & Lisboa, r. de S. Pedro, 196.

ALFAIATARIA BRASILEIRA

118 RUA DOS OURIVES 118 .

RICARDO RANGEL DOS SANTOS

Estabelecido com loja de alfaiate

A

118 RUA DOS OURIVES 118

encarrega-se de fazer com promptidão e asseio qualquer obra, tanto para seculares como para ecclesiasticos, magistrados e militares.

Em consequencia da longa pratica de mais de 22 annos que tem de seu officio, 17 dos quaes sempre dirigindo officinas, está habilitado a garantir a melhor execução, quer no córte, quer no trabalho de agulha.

Rebello de Castro & Maia, r. da Quitanda, 100B e r. de Theophilo Ottoni, 70.

Rodrigo Alves Machado Carvalho, r. do Hospicio, 80.

Sá Leite & C., r. da Quitanda, 46.

Sampaio & Duarte, r. do Carmo, 10.

Santos Reis & Maceão, r. da Quitanda, 136, 1º andar.

Silva Rego & Cunha, r. do Hospicio, 190.

Siqueira & Rebello, r. da Quitanda, 153.

Souza, Ferreira & C., r. da Quitanda, 84.

Tavares & Brochado, r. do Hospicio, 66.

Teixeira de Carvalho & C., r. da Constituição, 4 A.

**Agencia de liquidação e arrecadação de heranças e legados em Portugal
e no Brasil. [579 a**

No Rio de Janeiro, escriptorio dos advogados

Aristides da Silveira Lobo e Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque,
r. de Theophilo Ottoni, 45.

Despachantes de Passaportes. [581

João Nogueira Guimarães, r. do Lavradio, 35 A.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras e Rêdes. [582]

Antonio Dias da Silva & Filho, r. de S. Pedro, 208, esquina da r. da Imperatriz, 172.

Cocheiras de alugar Cavallos e Bestas, e que recebem animaes a trato, comprio e vendem cavallos, mulas, etc. [583

Albino José Teixeira.

Ferreira Junior & Heitor, r. Nova do Ouvidor, 20.

Reis Vianna, travessa da Barreira, 27.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [584

Alexandre Silvestre Corrêa, r. do Cattete, 239.

Bernardo Ferreira da Costa, r. de Haddock Lobo, 67.

Empresa dos Carros da Tijuca, r. do Conde de Bomfim. (Estação dos Bonds.)

(Vide *Notabilidades*, pag. 157.)

Firmino da Cunha, r. do Cattete, 151.

Ferreira Junior & Heitor, r. Nova do Ouvidor, 20.

Jean Comteville, r. da Imperatriz, 64.

João Francisco Gonçalves, r. do Senador Eusebio, 208.

José Marcellino dos Santos, r. de S. Clemente, 23.

Manoel Francisco Ribeiro Guimarães. r. de Catunby, 3.

Carros da Alfandega. [585

SILVA, MATHEUS & C.

26, RUA DE BRAGANÇA, 26

Grande empresa de transportes de mercadorias

PONTO DE PARTIDA NA ESTIVA

(ALFANDEGA).

Garantem o melhor cumpimento das ordens dos seus freguezes e amigos, e têm á disposição dos mesmos um empregado de confiança nos trapiches Bastos, Ordem, Freitas e Saude.

Carros de mola para transporte de mercadorias frageis e outros meios de

LOCOMOÇÃO.

Nova linha de Diligencias entre o Cattete e a r. Primeiro de Março. [586

Das 5 horas da manhã ás 9 da noite.

Os carros partem dos seguintes pontos: Praça do Duque de Caxias, esquina da r. da Pedreira da Candelaria, e r. do Cattete, esquina da r. Bella da Princeza, a r. Primeiro de Março e vice-versa.

CARROS E TILBURYS QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587

O Chefe de Policia da Côrte, em conformidade da Postura 2° de 11 de Junho de 1853, resolve :

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1° de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do Regulamento Policial de 5 de Outubro de 1853.

Tabella dos Tilburys e das Victorias puxadas por um animal.

Das 6 horas da manhã às 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes :

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do Visconde de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até à subida da rua da America, praça da Harmonia e rua do Livramento :

Para largar o passageiro 1\$500
Por hora 4\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro:

Por hora. 4\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão:

Pela primeira hora 2\$000
Cada uma das que se seguirem. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza .

Pela primeira hora 2\$500
Cada uma das que se seguirem 1\$000

Tabella dos Carros.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do Visconde de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até à subida da r. da America, praça da Harmonia e rua do Livramento :

Para largar o passageiro 1\$500
Pela primeira hora 2\$000
Cada uma das que se seguirem. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro:

Pela primeira hora 2\$000
Cada uma das que se seguirem. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até à primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, ponte da

Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igreja de S. Christovão :

Pela primeira hora 4\$000
Cada uma das que se seguirem 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Lorangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de S^{ta} Thereza:

Pela primeira hora 5\$000
Cada uma das que se seguirem 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até às 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas, o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro. logo que este se apeiar.

Emprezas de Mudanças. [588

Candido Marques da Cruz, r. do Conde d'Eu, 130.

José Faria Loureiro Coimbra, r. da Carioca, 55. (*As Andorinhas. Vide Notabilidades, pag. 151.*)

Silva, Matheus & C., r. de Bragança, 26. (*Vide o artigo. 585.*)

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.

Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 91 e 95.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (*Vide Notabilidades, pag. 134.*)

Franco & Carvalho, r. da Quitanda 97 (*Vide Notabilidades, pag. 131 a 133.*)

Armadores, Estofadores e Tapeceiros. [591

Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 20. (*Vide Notabilidades, pag. 125.*)

Bernardo Sundhaus & Schroder, r. do Conde d'Eu, 59.

Blesson, r. de Souza Franco, 31, loja, e praia dos Lazaros, 2.

Costrejean & C., fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 64.

Eugenio Boiteux, r. d'Assembléa, 30.

Felippe Antonio Climaco Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 33

Franco & Carvalho, r. da Quit. 97, loja. (*Vide Notabilidades, pag. 131 a 133.*)

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (*Vide Notabilidades, pag. 134.*)

Julião Sonjean, r. de Carvalho de Sá, 1.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 53.

Manoel Gonçalves da Rosa Junior, r. da Guarda Velha, 33, loja.

Armadores de Gala para Festividades de Igreja. [592]

- Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.
 Flôres & C., r. do General Camara, 31, sobrado. (Vide *Notabil.*, pag. 130.)
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97, loja. (Vide *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
 Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 91 e 95. (Vide *Notabilidades*, pag. 148.)
 Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, Armador da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98. (Vide *Notabilidades*, pag. 134.)
 José Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101. (Vide *Notabilidades*, pags. 126 a 129.)

Bahuleiros. [593]

- Antonio Gonçalves Marinho, r. do General Camara, 67.
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 127.
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. do General Camara, 84, e r. dos Ourives, 79.
 Arnaldo José Ferreira & C., r. de S. José, 79. (Vide o artigo 699.)
 Charles Adolphe Verlant, r. de Gonçalves Dias, 44.
 Francisco José Gomes Barcellos, r. do General Camara, 113.
 Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 83.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 69.
 Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 80.

Bainheiros. [594]

- J. M. P. de Oliveira, 2 e 3, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homoeopathia, e tudo o mais que diz respeito a seu officio. (Vide *Notabilidades*, pag. 101.)
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 69, caixas para joias, prataria, caixas homoeopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [595]

- Banhos frios e quentes, r. do Ouvidor, 149. (Vide *Notabilidades*, pag. 41.)
 Banhos de saude, na travessa do Bom-Jesus.
 Banhos na rua do Carmo, 28, nos fundos da Capella Imperial; Gustavo Dupeyrat.
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.
 Banhos frios, quentes, de chuva e de choque, r. de Carvalho de Sá, 1, junto à igreja; Julião Sonjean.
 Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da r. do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)
Palacio Fluctuante para banhos de mar, com um magnifico tanque de natacão, acha-se á disposiçáo do publico todos os dias desde as 4 1/2 horas da manhã. O embarque é no caes Pharoux, nos escaleres da Companhia.
-

Belchiores [596

Vendedores de objectos em segunda uão.

- Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos.
 Demetrio José Ferreira, r. da Carioca, 49.
 João Francisco da Costa, r. da Carioca, 19.
 Paulo Americo dos Santos Murray, r. da Carioca, 18. (*Villa das Variedades*).
 Pedro Augusto Martha, r. da Carioca, 45.

Barbeiros e Sangradores. [597

Aplicação ventosas e sanguesugas.

- Abreu & Carvalho, r. de S. Pedro, 129.
 Agostinho Ribeiro Nunes.
 Alexandre de Mattos & Irmão, r. do Hospicio, 215.
 Alexandre Rodrigues Corrêa, r. da Saude, 255.
 Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 34.
 Amorim & Fernandes, r. Primeiro de Março, 17, sobrado.
 Antonio Antunes, r. do General Camara, 142.
 Antonio Carvalho Queiroz, praça de D. Pedro II, 10.
 Antonio Gonçalves de Oliveira, r. de D. Manoel, 37.
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 D.
 Antonio José Gomes, r. do Visconde do Rio-Branco, 8.
 Antonio José Paraiso.
 Antonio José da Silva, r. do General Pedra, 83 A.
 Antonio José de Souza Mello.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 254.
 Antonio Magalhães de Menezes, r. do Hospicio, 57.
 Antonio Pinto de Barros, largo de S. Francisco de Paula, 2 B.
 Antonio Rodrigo Machado, r. do General Camara, 215.
 Antonio Rodrigo Carvalho, r. do Pão-Ferro, 13 A.
 Antonio Silveira de Medeiros & C., r. do Rosario, 98.
 Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 23.
 Antonio de Souza Villaça, r. de S. Joaquim, 155.
 Antonio Timotheo de Carvalho, r. d'Alfandega, 100.
 Arthur Simões de Carvalho, r. de S. Clemente, 116 A.
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 26 A.
 Bernardino Gonçalves de Oliveira, r. de D. Manoel, 30.
 Bernardino Nunes dos Santos, r. do Passeio, 16.
 Candido Julio de Medeiros, r. de S. Leopoldo, 19.
 Cornelio José Vicira, r. do Lavradio, 113.
 Dwinal (C. T.) r. da Quitanda, 39.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 120, sobrado.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 Domingos de Souza Monteiro, r. do Conde d'Eu, 123.
 Eduardo Antonio de Carvalho, r. de Evaristo da Veiga, 86.
 Eduardo de Oliveira, r. do General Camara, 285.
 Faustino Teixeira Nôco de São Paio & C., r. do Carmo, 4.
 Feliciano Antonio de Carvalho, r. de S. Clemente, 60.
 Figueiras & Diniz, r. dos Andradas, 27.

- Francisco Antonio da Costa, r. da Princeza, 57, Cajueiros.
 Francisco Augusto de Souza Carvalho Saavedra, r. da Constituição, 49.
 Francisco Caldeira Gomes da Silva, r. do Carmo, 30.
 Francisco José de Carvalho Junior, r. do General Camara, 283.
 F. A. Souza Corrêa Saavedra, r. do Visconde do Rio-Branco, 46.
 Francisco Pinto Cardoso.
 Gonçalo da Silva Pereira & Irmão, r. do Carmo, 24.
 Ignacio Pinheiro Espinheiro, r. da Imperatriz, 150.
 Jeronymo Nunes Leite, r. d'Alfandega, 244.
 J. M. Antunes & C., r. d'Alfandega, 19, sobrado.
 João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 46.
 João de Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
 João Baptista Ellena, r. Sete de Setembro, 243 B.
 João da Costa Pereira, r. do Cattete, 45.
 João Evangelista de Souza, r. Nova do Principe, 9.
 João Joaquim Pereira, r. do Visconde de Sapucahy, 63.
 João Miguel Nunes, r. da Imperatriz, 129.
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 66.
 João da Silva Fernandes, r. dos Voluntarios da Patria.
 Joaquim Agapito Xavier de Souza, r. de S. Christovão, 2.
 Joaquim Augusto Lima, r. do Senador Eusebio, 294.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Joaquim Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 53.
 Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 19.
 Joaquim Teixeira de Azevedo, r. d'Assembléa, 56, sobrado.
 José de Abreu Machado, r. do Cotovello, 17 D.
 José da Costa Duarte, r. d'Assembléa, 113.
 José Francisco Mocho, r. do Rosario, 17, e becco dos Ferreiros, 21.
 José de Góes Vianna, r. do Cattete, 173.
 José Martins Ramos e João Caixeiro, r. d'Alfandega, 306.
 José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 17.
 José Pinto Ramos, r. de S. Pedro, 236 e 238.
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 42.
 Lorenzo Baldracco, r. de S. José, 81. (Vide o artigo.)
 Luiz Pereira Paiva Pitta, r. d'Alfandega, 175.
 Luiz da Silva Braga e João Cardoso do Costa, r. dos Ourives, 181.
 Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
 Manoel Antonio de Carvalho Junior, r. do Rezende, 123.
 Manoel Apollinario da Silva & C., r. d'Alfandega, 256.
 Manoel Francisco da Cunha Baptista, r. da Prainha, 10.
 Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 213.
 Manoel Pereira Coelho, r. da Imperatriz, 82.
 Manoel Ribeiro de Carvalho, r. de S. Pedro, 129 e praça da Constituição, 20.
 Manoel da Silva Vasconcellos, r. Primeiro de Março, 15, 1º andar.
 Maximo José dos Santos, praia de S. Christovão, 29, e r. de S. Luiz Gonzaga, 88.
 Oliveira & Andrade.
 Pinheiro & Nunes, r. da Carioca, 108.
 Reis & Oliveira, r. do Carmo, 20.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. da Uruguayana, 62.

Silvino José Pereira.
 ouza, r. de S. Christovão, 2.
 heotonio José de Madureira, r. do Cattete, 196.
 homaz Lopes de Mattos, r. do Conde d'Eu. 5.
 Teixeira & Porto, r. da Guarda Velha, 21.
 Vasques & Amaral, r. da Imperatriz, 18.
 Venancio Viegas de Carvalho, r. Sete de Setembro, 21.

Bordadores a ouro e prata. [598]

Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 35.
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 131 a 133.)
 Manoel Gomes Monteiro Chaves, r. do Sacramento, 16.
 Maria Lina Narcisa Penteado, r. do General Camara, 320.

Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599]

João Raphael de Pulha & Irmão, r. do Areal, 18.

Cabelleireiros [600]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Amorim & Fernandes, r. Primeiro de Março, 17, Sobrado.
 Antonin Cousteils, r. dos Ourives, 67, esquina da r. do Ouvidor.
 Antonio Silveira Medeiros & C., r. do Rosario, 48.
 Antonio Magalhães de Menezes, r. do Hospicio, 57.
 Augusta Costa, r. da Misericordia, 107. Penteia e ensina.
 A. Bonneau & C., r. do Ouvidor, 35, sobrado. (Vide *Notabilidades*, pag. 136.)
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 26 A.
 Bento Ignacio da Costa, r. de Gonçalves Dias 75. (*Ao Salão da Passagem*.)
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR.,
 r. do Ouvidor, 78, e r. de D. Luiza, 57. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
 Castanhera & C., r. do Ouvidor, 141. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57 e 90.
 Charles Schmidt, r. de Gonçalves Dias, 49.
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 120.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 139.
 E. Frederico Augusto Claude.
 Eduardo Prunier, r. de Gonçalves Dias, 65. (*A' la Grande Duchesse*.)
 Eugenio Cassemajou, (*Casa do Urso*), r. do Ouvidor, 52 (fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94, e r. do Marquez d'Olinda, 34.
 Francisco Pinto Cardoso, r. do General Caldwell, 5.
 Francisco José de Carvalho Junior, r. do General Camara, 283.
 George Étienne, r. do Ouvidor, 90.
 Henrique Christiano Pinheiro & C., praça da Constituição, 71.
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 133.
 João Baptista Ellena, r. Sete de Setembro, 243, B.
 Joaquim Teixeira de Azevedo, r. d'Assembléa, 56, sobrado.
 Joaquim Teixeira Ramalho, r. da Carioca, 77.

J. M. Antunes & C., r. d'Alfandega, 19, sobrado.
 José Pinto Ramos, cabelleiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 236 e 238.
 Louis Seize, r. Sete de Setembro, 53, e r. da Pedreira da Gloria, 37.

AO COQUE PARIZIENSE

81, RUA DE S. JOSÉ, 81

LORENZO BALDRACCO

BARBEIRO E CABELLEIREIRO

Encarrega-se de fazer penteados para bailes, casamentos, etc.

Faz posições de todas as modas.

Tem um completo sortimento de perfumarias francezas.

Tudo por preços razoaveis.

Tem um completo sortimento de cabellos, que vende
 por atacado e a varejo.

Salão especial para pentear senhoras.

Machado (M. V.), (*A la Coiffure Élégante*), r. de Gonçalves Dias, 26.
 Manoel Apollinario da Silva & C., r. d'Alfandega, 256. Cabelleiro especial para senhoras.

Manoel da Silva Vasconcellos, r. Primeiro de Março, 15, 1º andar.

Maria dos Prazeres Costa, becco da Fidalga, 6.

M.^{me} Maria Lavergne, r. da Misericordia, 19.

Marques Coelho & C., r. de S. Pedro, 201.

Pacheco da Silva, r. dos Andradas, 3.

Pedro Augusto Bittencourt, r. do Cattete, 235.

M.^{me} Prunier, r. de Gonçalves Dias, 67.

Santos & C., r. Sete de Setembro, 99.

Serpa & Filho, r. da Carioca, 74 e 76.

Teixeira & Porto, r. da Guarda Velha, 21.

Viuva Metge, r. d'Alfandega, 10, sobrado. Cabelleira de SS. AA. os Srs.
 Principes D. Pedro e D. Augusto.

Artistas Entrançadores, e Joias para Cabellos. [601

D. Maria Robertie de Oliveira, r. do General Camara, 92.

Guilherme Méziat, r. da Carioca, 10. (*Ao Amor Perfeito.*)

Oliver Imber, r. do Ouvidor, 90.

Viuva Gillet, 3 e 4, artista desenhadora em cabellos, da Casa Imperial,
 r. dos Ourives, 50. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para
 cabellos.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602

Botequim do Lyceu, r. da Imperatriz, 162.

Botequim do Passeio (no interior do Passeio), de Elisa Petzold.

Café do Alcazar, de Manoel Francisco Cardoso Guimarães, r. da Uru-
 guayana, 41 a 59.

- Café Americano*, de James Walter Graham, r. Primeiro de Março, 39.
Café do Anjo, de Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 30. (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)
Café do Chiado, de Dutra & C., r. do Ouvidor, 50.
Café do Commercio, de Caetano Ignacio da Silva, r. d'Alfandega, 4.
Cercle du Commerce, de Manoel de Cayres, r. Primeiro de Março, 9; no sobrado ha billiares.
Cercle de l'Académie, de Joaquim de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 14, sobr. (Ha 14 bilhares, e sortimento de artigos para os mesmos.)
Café Flôr do Passeio, de Henrique Salles, r. do Passeio, 38.
Café Imperial, com 18 bilhares, de Guimarães & Santos, r. da Uruguayana, 82, esquina da r. do Ouvidor.
Café Jockey Club, r. de S. Luiz Gonzaga, ponto dos bonds.
Café e Lunch da Actualidade, de Maria da Trindade, r. do Cattete, 71.
Café de D. Vanda, r. da Uruguayana, 9.

NOVO CAFÉ DO IMPERIO

Neste bem montado estabelecimento fabricão-se, vendem-se e alugão-se bilhares.

Ha sempre sortimento do artigos para bilhares, como sejam pannos, bolas, tacos, giz, escovas, solas, etc., etc., o que tudo vendem mais em conta quo em qualquer outra parte.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES

82, Rua Sete de Setembro, 82

-
- Café Paraguassú*, r. dos Ourives, 79. (Vide *Notabilidades*, pag. 156.)
Café do Passeio Publico, de Elisa Petzold, dentro do Passeio.
Café de la Rade, de Lafourcade, r. do Carmo, 65.
Café Recreio do Alcazar, r. da Uruguayana, 29.
Café Recreio do Commercio, r. Sete de Setembro, 19.
Café Rio de Janeiro, de Gomes de Moraes & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.
Café S. Francisco, de Joaquim Pereira da Silva Cabral, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
Café S. João, de Albino Antonio Peixoto de Magalhães, praça do General Osorio, 57.
Café Stahl Coblentz, de Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (Casa importadora de cerveja, cevada, lupulo, vinhos, agua de Seltz, comestiveis, etc.)
Café Sul-Americano, de Antonio Esoperio de Moraes Machado, r. Sete de Setembro, 89.
Café do Triumpho, de Manoel Augusto Espinola, r. de Gonçalves Dias, 20.

- Café Universal Recreio da Mocidade*, r. do Hospício, 222.
Café Zanetta, de Antonio Fernandes Moreira, r. de S. Joaquim, 99.
Chalet do Commercio, largo de S. Francisco de Paula, 8.
 Salão Recreativo Commercio e Artes (*Aos Quatorze Bilhares*), r. de S. Pedro, 145, e r. do General Camara, 156.
Café do Universo, r. de S. Pedro, 200.
 Abreu & Fernandes, r. Sete de Setembro, 44.
 Antonio Avelino de Souza e Domingos Moreira Grilo, r. Nova do Principe, 26.
 Antonin Corestell, r. dos Ourives, 52.
 Antonio Cardoso de Araujo, r. Sete de Setembro, 19.
 Antonio Duarte Franco, r. das Mangueiras, 66.
 Antonio Fernandes Moreira, r. de S. Joaquim, 99.
 Antonio José Martins da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.
 Antonio Lopes de Macedo, r. da Saude, 186.
 Antonio Nathan, r. do General Caldwell, 20.
 Antonio de Oliveira Xavier, r. da Prainha, 31.
 Antonio Rodrigues da Silva Campos, r. d'Alfandega, 300.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 49. (Tem bilhares.)
 Aristides Galope, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 2.
 Barros & Cherdão, r. do Hospício, 291.
 Bento Dias Moreira de Castro, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 Caetano & Athanasio, praça da Constituição, 73.
 Camillo Goulart Pinto, r. da Uruguayana, 76.
 Cândido Telles de Magalhães, r. da Uruguayana, 146.
 Carmelita Anguira Calmonares Vidal, praça da Constituição, 77.
 Carneiro & C., r. do General Camara, 316 A.
 Coelho Dias & C., praça da Carioca, 8.
 Domingos José Baptista & C., r. da Quitanda, 120, 1º andar.
 Francisco da Costa Silva Caldas & C., r. dos Ourives, 135.
 Francisco Ferreira dos Santos, r. de Estacio de Sá, 72.
 Francisco José Mendes e Manoel Vicira Borges, r. da Imperatriz, 106.
 Frederico Corboud & C., Theatro Cassino, r. do Espirito-Santo.
 Frederico Schwartz, r. do Cattete, 223.
 Guimarães & Pereira, r. de Souza Franco, 17.
 Henrique Alves Leite Bastos, r. da Quitanda, 116.
 Henrique Fernandes, r. da Gambôa, 69 A.
 Jacintho Ferreira Gomes Irmão & C., praça da Constituição, 50.
 Jeronymo Gonçalves Guimarães, r. de S. Jorge.
 José Rodrigues Gomes, r. de S. Pedro, 165.
 João A. P. Amorim, becco das Cancellas, 7 e r. do Rosario, 44.
 João Augusto de Oliveira, r. do Cattete, 19.
 João Baptista Lopes e Jeronymo Pinto Lobato, r. do Senhor dos Passos, 32.
 João Bento Carreira, r. do Espirito-Santo, 33.
 João Lanzer, r. de S. Pedro, 160.
 João de Oliveira, r. da Imperatriz, 162.
 João Pinto Monteiro & Guimarães, r. de S. Jorge, 22.
 John Merteinen, r. da Misericoadia, 118.
 Joaquim Bernardino da Silva, r. da Lampadosa, 15 A.
 Joaquim José da Costa Lima, r. de S. Pedro, 145.
 Jorge Savulan, r. de S. José, 47.

(Continuação dos cafés 602.)

- José Antonio Pereira, r. dos Ourives, 94.
 José Antonio da Silva Pinto, r. do General Camara, 223, e r. do Lavradio, 84.
 José Antonio Soares Leitão, r. Primeiro de Março, 2, e Evaristo da Veiga, 42.
 José Corrêa Guimarães, r. da Carioca, 87.
 José da Costa Guimarães, r. da Carioca, 87.
 José Ferreira Pinto Filgueiras e Luiz Francisco Moreira, r. do Visconde de Itaúna, 57.
 José Ferreira de Souza Grijó, r. dos Arcos, 66 B.
 José Gonçalves Caldas, praça da Constituição, 14.
 José Joaquim Machado, r. Nova do Principe, 10.
 José Joaquim Peixoto, r. do Visconde de Sapucahy, 93.
 José Manoel Teixeira, r. do General Caldwell, 82.
 José Maria Marques da Silva, r. do General Camara, 158.
 José Maria de Moraes, r. das Flôres, 17.
 José Rodrigues Gomes, r. de S. Pedro, 165.
 José da Silva Braga & C., r. de S. Pedro, 200.
 José da Silva Machado, r. da Saude, 125.
 José dos Santos Carneiro & C., r. do General Camara, 177.
 Julio Grange & Léon Diez, r. da Uruguayana, 68.
 Julio Grange, r. da Uruguayana, 68.
 Leal & Loureiro, r. do Visconde de Itaúna, 124.
 Lopes & Guimarães, r. Sete de Setembro, 19.
 Luiz Francisco Moreira e José Ferreira Pinto Filgueiras, r. do Visconde de Itaúna, 57.
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, *Nova Fama do Café com Leite*, r. do Hospicio, 139
 L. de Faria & C., r. de Souza Franco, 19.
 Manoel Alves Moreira, praça da Constituição, 95.
 Manoel Antonio da Silva Lisboa, travessa das Partilhas, 23.
 Manoel Felizardo Machado Bastos, r. Municipal, 32.
 Manoel Joaquim da Silva, r. da Uruguayana, 51.
 Manoel Luiz de Souza, r. de S. Joaquim, 130.
 M. P. Jahamoasson, r. da Misericordia, 45.
 Milhares & Amorim, r. do Hospicio, 250.
 Marquês, Coelho & C., r. de S. Pedro, 201.
 Moreira, Irmão & C., r. do Cattete, 119.
 Nicoláo Lange, praça da Constituição, 73.
 Pinto & Machado, r. Nova do Principe, 10.
 Pires & Carneiro, r. de S. Pedro, 259.
 Robert Straham, r. de D. Manoel, 25.
 Santos & Ferreira, r. Primeiro de Março, 5. (Sorvetes, café e encomendas para jantares.)
 Teixeira Costa & C., r. do Cattete, 119.
 Thomaz José Bastos e Manoel Mariano de Figueiredo, r. da Cambôa, 69.
 Vicente Rodrigues, r. da Constituição, 5.
 Vidal de Oliveira Fontes, r. da Uruguayana, 48.
 Vieira Nunes & Pedreira, r. do Hospicio, 27.
 Viuva Léon Roudiez, r. d'Assembléa, 77.
-

Mestres Calafates. [603

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.
Maylor & C., r. da Saude, 98. (Vide o artigo 657.)

Caldeireiros. [604

Adrien Lèbre & Irmão, r. dos Arcos, 48.
Alegria & C., r. de Th. Ottoni, 126 e 130, r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana 188. (Bombeiros e fundidores. — Vide *Notabilidades*, pag. 66.)
Almeida Gonçalves & Mendonça, r. de Theophilo Ottoni, 44.
Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 120. (Encanador d'agua.)
Arens Irmãos, r. do Hospicio, 149 e 151.
Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente, 20, S. Christovão. (Vide *Notabilidades*, pag. 69.)
Henrique Begbie, r. do Visconde de Itaúna, 3, e r. do General Camara, 79. (Vide *Notabilidades*, pag. 100.)
Luiz Lopes Cooper & C., r. d'Alfandega, 38, e r. da Boa-Vista, 1. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
Manoel Martins Fernandes e Albino Moreira Beliago, r. de Theoph. Ottoni, 38.
Maylor & C., r. da Saude, 98. (Vide o artigo 657.)
Pedro Rougeot, r. do Livramento, 9 e 11.
Pedroso & Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 36.
Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.
Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.
Silva & Filhos, r. da Quitanda, 137. (Cobre e zinco.)
Torres & Moreira, r. da Saude, 138.

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605.

Adrião Gomes e Antonio Ferreira Mirandella, r. do Lavradio, 61.
Alphonse Bocquin, praia de Botafogo, 80.
Antonio Alves da Silva, r. da Imperatriz, 52.
Antonio Carlos de Araujo Bastos, r. dos Andradas, 25.
Antonio Ferreira da Costa, r. d'Alfandega, 270.
Antonio Gomes Braga, r. do Senador Eusebio, 158.
Antonio José Gomes & C., r. da Prainha, 67.
Antonio José Ferreira.
Antonio José de Souza Arêas, praia de Santa Luzia, 5.
Antonio José do Valle, r. do Barão de Mesquita, 7, e r. de Santa Luzia.
Antonio Manoel Guerreiro, r. da Imperatriz, 131.
Antonio de Mattos, r. de S. Pedro, 232.
Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 157.
Antonio Pereira Agrella, r. do Senado, 8.
Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 129.
Antonio dos Reis, r. do General Camara, 204.
Antonio Ribeiro da Cunha, r. de S. Joaquim, 30.
Antonio da Silva Pereira, r. de S. Clemente, 97.
Antonio Torquato Martins Ribeiro, r. do Passeio, 27, largo d'Ajuda.
Belmiro Barbosa de Almeida, r. d'Alfandega, 137.
Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 146.
Bernardino José Fortunato Lamberti & C., r. de S. Clemente, 26, Botafogo.

(Continuação de 605.)

- Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 114, e r. de José Clemente, 21, S. Christovão.
- Bernardino Rodrigues dos Santos, r. do General Camara, 122.
- Borges & Monteiro, r. da Saude, 179.
- Celestino Gabriel, r. de Santa Luzia, 72 A.
- Custodio Ferreira Sepulveda.
- Étienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34.
- Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 34.
- Florencio José Gomes, r. da Misericordia, 51.
- Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 43.
- Major Francisco José Martins Filho, ✠ 3, ⦿ 4, ☆ 1, 7 e 9, passador de ouro, r. de S. Christovão, 39; para informações e recados, rua de Gonçalves Dias, 68.
- Francisco Lopes Carneiro dos Santos, r. de Carvalho de Sá, 20.
- Francisco Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 118.
- João Athanasio Franco da Motta, r. do Senador Eusebio, 16.
- João Bernardo Monteiro, r. de S. Sebastião, 5.
- João da Costa Branco, r. do Cattete, 88.
- João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 53.
- João Pereira Lopes, r. de Evaristo da Veiga, 65.
- João Pereira de Souza, r. de S. Pedro, 135.
- Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 200. (É aparelhador e encarrega-se de todas as obras de igreja.)
- Joaquim José da Costa Lima, r. do General Camara, 156.
- Joaquim Julio Fidalgo, r. de S. Pedro, 151.
- Joaquim Lourenço dos Santos Ferreira, r. do Sacramento, 10.
- Joaquim de Oliveira Soares & C., r. de S. Clemente, 110.
- Joaquim de Souza Cano, r. d'Alfandega, 207.
- José Bernardino da Silva, r. Mauá, Santa Thereza.
- José Caetano de Oliveira, largo da Igreginha, em S. Christovão.
- José Dias Pedroso, r. do Sacramento, 3, e r. da Uruguayana, 33; reside r. da Constituição, 36.
- José Francisco da Silva Pereira & C., r. da Carioca, 59.
- José de Freitas Terra Junior, r. do Hospicio, 256.
- José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 257 e 235.
- José Joaquim Pacheco, r. da Prainha, 57.
- José Machado de Carvalho, r. de D. Manoel, 13 A.
- José Manoel da Silva Ribeiro, r. do General Camara, 117.
- José Maria Rego, r. de Evaristo da Veiga, 30.
- José Martins Tavares, r. do Visconde de Inhaúma, 78.
- José de Miranda Outeiro, r. d'Alfandega, 103.
- José Narciso Pereira de Castro, r. d'Alfandega, 199.
- José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 16.
- José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 26. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)
- José Porphirio, r. do Cattete, 9.
- José da Silva Balthazar, r. do Conde d'Eu, 164.
- José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Eusebio, 216. (Tambem compra e vende trastes.)
- José Silverio de Araujo, r. de Evaristo da Veiga, 38.

(Continuação de 605.)

- Leopoldo Jovita, r. dos Voluntarios da Patria, 99.
 Manoel Bento da Silva, r. do Lavradio, 134.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. da Floresta, 32.
 Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 51 e 74.
 Manoel Ferreira dos Santos Monteiro, r. d'Alfandega, 179.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Eusebio, 304.
 Manoel Joaquim Pereira da Costa Fontella, r. do Principe, 21.
 Manoel Luiz de Oliveira, r. dos Voluntarios da Patria, 1 O.(Europa.)
 Manoel da Silva Braga, r. do Conde d'Eu, 53.
 Manoel da Silva Ribeiro, r. de Santa Luzia, 72.
 Mariano Botelho de Mello, r. de S. Pedro, 123 F.
 Mathieu Caubit, r. Nova do Ouvidor, 19.
 Meirelles & Rocha, r. do Conde d'Eu, 99.
 Mendes & Gomes, r. do Marquez de Abrantes, 16.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225.
 Narciso José da Costa, r. do General Camara, 111.
 Oliveira & Fernandes, r. de S. Pedro, 300.
 Pedro Gomes.
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 55.

P. L. LAMBERTI
EMPRESARIO DE CALÇADAS
142, RUA DO ROSARIO, 142

Escritorio e residencia, rua dos Voluntarios da Patria, entre as ruas de S. Luiz e D. Marianna. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)

Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 110.

RÔHE IRMÃOS

Madeiras aparelhadas para construcção de casas, esquadria, escadas, kiosques, chalets, etc.; grande deposito de madeiras serradas.

150, RUA DO CONDE D'EU, 150
 (Vide *Notabilidades* pag. 155.)

Santos, r. do Lavradio, 37.

Theotônio José Corrêa.

Thomas Edwards Parker, r. do Cattete 12. (Serr. a vapor. Constructor de casas.)

Villar & Conceição, r. do Hospicio, 109.

Wenceslão Machado, r. do Livramento, 70.

Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229. (Apromptão-se quaesquer obras de carpintaria.)

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606

Antonio Bastos da Costa, r. do Senador Eusebio, 11.

Antonio Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 169.

Augusto José da Silva, r. do General Camara, 199.

Barbosa & Irmão, r. do Cattete, 94 e 96.

- Bernardino da Silva Maia, r. de S. José, 3.
 Castro Sobrinho & C., r. d'Alfandega, 132.
 Domingos José de Miranda, r. d'Alfandega, 234.
 Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 167.
 Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74. (Europa.)
 Francisco Rodrigues Barbosa & Irmão, r. do Cattete, 94.
 Gregorio de Almeida Dias, r. do Senador Eusebio, 32.
 G. de Cespes & C., r. d'Alfandega, 45.
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 38 e 73.
 João Francisco da Costa, r. da Carioca, 19.
 João Silvino da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.
 Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 61.
 Joaquim José de Magalhães, r. de S. Luiz Gonzaga, 114, S. Christovão.
 Joaquim Lopes de Sá Coelho, r. de S. Pedro, 20.
 Joaquim Pinto Ribeiro Porto, praça da Constituição, 10.
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 76.
 José Alves Teixeira, r. de S. Pedro, 133.
 José da Cunha Araujo Braga, r. da Carioca, 59.
 José Domingues Martins, praça do Duque de Caxias, 2.
 José Domingues Passos, r. de S. José, 17 e 19.
 José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.
 José Pereira Cabral & Irmão, r. do Cattete, 207.
 José de Sá Borges, r. do Visconde de Itaúna, 6.
 Lopes & Costa, r. dos Ourives, 134. (E moveis.)
 Luiz Francisco Martins, r. dos Ourives, 112 e r. d'Alfandega, 76.
 Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 37.
 Magalhães & C., r. d'Alfandega, 94.
 Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84. (E todas as fazendas pertencentes a este negocio.)
 Manoel Gonçalves da Rosa Junior, r. da Guarda Velha, 33 (loja).
 Manoel Guimarães & C., r. dos Ourives, 167.
 Manoel da Silva Guimarães, largo de Santa Rita, 167.
 Manoel Paulo Alexandre Tavares & Irmão, r. d'Alfandega, 168 B.
 Mathias José Pimenta.
 Miguel Ribeiro da Costa, r. d'Alfandega, 86.
 Raymundo Ildefonso Rebello, r. do General Camara, 116.
 Salgado Guimarães & Pereira, r. d'Alfandega, 73.
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da r. do Regente. (Vide *Notabilidades*, pag. 150.)
 Silva Paranhos & C., r. d'Alfandega, 66. (E tapeceiros.)
 Silva & Santos, r. d'Alfandega, 88.
 Silverio Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 172 e 174.
 Van Erven, r. de Santa Luzia, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 51.)

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [608

- Adriano Salabert, r. de Gonçalves Dias, 75.
 Antonio José Martins, r. de Gonçalves Dias, 25.
 José da Silva Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag 79.)
 Santos Barata & C., 4, concertadores de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 102. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)

Concertadores de Louça, Vidro, etc. [609

- A. Boissie, r. d'Ouvidor, 111. (*Aux Deux Océans.*)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Uruguayana, 79, e Theophilo Ottoni, 155
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

Confeitarias. [610

- Alves Machado & Cunha, r. d'Alfandega, 246.
 Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 126, e r. da Misericórdia, 36.
 (Tambem padaria.—Europa)
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 39.
 Antonio José Pacheco, praça da Acclamação, 121.
 Antonio José Martins Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.
 Antonio Rodrigues de Azevedo, r. da Prainha, 75.
 Azevedo & Baltar, r. da Imperatriz, 28.
 Bastos Silva & Pinheiro, r. do Visconde de Sapucahy, 179.
 Chaves Pereira & C., r. de S. Pedro, 152. (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)
 Coelho & Guimarães, r. do Regente, 11.
 Deroche & C., 3 (*Confeitaria da Agua*), r. do Ouvidor, 119. (Fabrica a vapor, de amendoas cobertas, com deposito á r. de Gonçalves Dias, 58.)
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, e Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattede, 73.
 Elione & Pascoal, r. do Engenho-Novo, 32.
 Feliciano José de Almeida, r. de Estacio de Sá, 68.
 Ferreira Machado & C., r. de S. Pedro, 171.
 Francisco Antonio Alves Aguiar, r. do Senador Eusebio, 83.
 Francisco Castellões, r. do Ouvidor, 114.
 Francisco José Machado, r. do Lavradio, 124.
 Francisco Thomaz Corrêa de Sá, r. do Marquez de Olinda, 26.
 Guimarães Carneiro & C., r. do Senador Eusebio, 64 e 106.
 Guimarães & Filhos, fornecedores da Casa Imperial, antiga casa Carceller, r. do Ouvidor, 30 e 32.
 Henrique Ferreira França, r. do Lavradio, 1.
 Isidoro Duos, r. do Cattete, 211.
 João José Alves Costa & C., praça da Carioca, 12 a 16, e r. d'Assembléa, 106 e 108. (Vide *Notabilidades*, pag. 145.)
 João Larrieu, r. da Caricca, 99, e r. d'Assembléa, 65.
 João de Souza Cunha, r. do Conde d'Eu, 104.
 José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.
 José Francisco Elione de Almeida, r. de Haddock Lobo, 8.
 José Gonçalves de Faria & C., r. do Cattete, 176.
 José Ignacio Curvello.
 José Joaquim da Costa Ferreira & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 11. (Confeitaria do Commercio.)
 Joaquim de Carvalho Bastos & C., r. do Conde d'Eu, 132. (Vide *Notabilidades*, pag. 146.)
 José Maria Fernandes & C. (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 145.)
 Joseph Cailtau, r. do Ouvidor, 130. (Vide *Notabilidades*, pag. 107.)
 Léon Paulet, Marius e Leopoldo, r. da Carioca, 9.

(Continúa)

CONFETARIA



296, Rua d'Alfandega, 296

MANOEL DUARTE DA CUNHA GUIMARÃES

CONFITEIRO E PASTELEIRO

Tem a honra de participar aos Srs. confeiteiros e ao respeitavel publico em geral, que montou uma grande fabrica de amendoas cobertas, assucar candi, pastilhas de jujuba, confeitos de todas as qualidades, pastilhas de hortelã-pimenta, amendoas de licôr, ditas de chocolate, pastilhas de licôr, pralinas de todas as qualidades, balas de estalo, etc. Todos estes generos são de primeira qualidade, e vendem-se em porção, por preços commodos.

LICOR TURCOMANO

O MELHOR ESTOMACAL DO MUNDO

296, RUA D'ALFANDEGA, 296.

(Continuação das Confeitarias 610.)

- Leonel Alves da Silva (do Anjo), praça da Constituição, 30, e r. da Carioca, 138.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 414)
- Luiz Paulo Aliche (*Confeitaria Allemã*), r. Sete de Setembro, 141.
- Luglio Giovanni & Giuseppe, r. do Visconde do Rio-Branco, 30.
- Machado Ferreira & Irmão, r. da Saude, 183 e 185.
- Machado Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 24.
- Magalhães & C., r. da Uruguayana, 20.
- Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 296. (Vide a pag. precedente.)
- Manoel Henriques da Cruz, r. do Coronel Figueira de Mello, 13.
- Manoel Joaquim Alves da Rocha & C., r. de S. Pedro, 154. (Europa.)
- Manoel Joaquim Coelho, r. do Regente, 11.
- Manoel Teixeira dos Santos, r. do Ouvidor, 74, e r. Nôva do Ouvidor, 32. (Europa.)
- Marius Baranchi & C., r. da Carioca, 100.
- Martins & Machado, r. dos Ourives, 122.
- Miguel Antonio Fernandes, r. de S. José, 64.
- Moraes, Lima & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.
- Motta, Irmão & C., praça da Constituição, 32.
- Santos & Costa, r. de S. Clemente, 22.
- Santos & Ferreira (confeitaria, sorvetes, café, e encomendas para jantares), r. Primeiro de Março, 5.
- Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 225, e largo de S. Domingos.
- Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospicio, 68.

Copeiros e Serviços de Bailes e Funções. [611.]

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
- Braz José Maia, empregado da Casa Imperial, reside na Ucharia do Paço da Cidade, por baixo do passadiço. Fornece jantares, preparos para bailes, sa-rãos, etc.; prepara toda qualidade de iguarias, zelando o que lhe en-treguem ou fôr encomendado. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)

Copistaria de Musica. [612]

- Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. da Imperatriz, 87, sobrado.

Lojas de Arreios, Correeiros, Forradores de Carros e Fabricas de Malas de Viagem. [613]

- Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 54.
- Antonio Manoel dos Prazeres, r. de S. Luiz Gonzaga, 114.
- Bernardo Sundhaus & Schrader, r. do Conde d'Eu, 59.
- Cláudius Fretz, r. de Gonçalves Dias, 29.
- Claudio José de Oliveira, r. do General Camara, 90.
- Felippe Riger, r. de S. Christovão, 133.
- Hercules Lapis, r. de S. Clemente, 110.
- J. Levy & C., r. do Hospicio, 56.
- João Crasso, r. da Constituição, 29.

João Marcellino da Silva, ③3 (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Gen. Camara, 86.
 José Barbosa Madureira, largo do Rosario, 34.
 José Luiz Corrêa, r. do Senador Eusebio, 192.
 José de Seixas Magalhães, r. de Gonçalves Dias, 55.
 Manoel Antonio de Mattos, r. do Cattete, 165.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 69.
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Oliveira & Guimarães (*Ao Paulista*), r. de Theophilo Ottoni, 29.
 Röhe Irmãos, ② 2, r. do Conde d'Eu, 150. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)
 Theodorico José da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 191.
 Viuva Dabasse.

Correiros enfiadores. [614

Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 117. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem a commissão todo e qualquer genero do paiz.

Curtidores. [615.

Lima e Silva & C., praia de S. Christovão, 67 L; deposito r. do Carmo 30 E.
 Roman & Bret, r. do Retiro Saudoso, 3, Cajú.

Cuteleiros e Amoladores. [616

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
 Bagnis & Caetano, r. da Carioca, 85.
 Blanchard & Trigit, r. do Ouvidor, 127.
 Charles Chataignier, r. do Ouvidor, 137.
 Domingos Feraglio.
 Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 99.
 Isidoro Varioli, r. da Carioca, 85.
 Luiz Chellio, r. Sete de Setembro, 153.
 Merino & C., ③ 3, r. do Hospicio, 74.
 Y. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 25.

Douradores e Prateadores. [617

Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 214.
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 53, e Morro da Providencia, 18. (Dourador a fogo.)
 Clemente Maupoint, r. de Gonçalves Dias, 36.
 Costa & Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 14.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 135, e r. da Uruguayana, 42.
 I. Delpino, r. do Hospicio, 67.
 Joaquim Francisco de Araujo, r. dos Ourives, 84.
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 102.
 José Maria Palhares & C., (Herdeiros de) r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)
 Léon Paulet, Marius e Leopoldo, r. da Carioca, 9.
 Major Luiz Rodrigues da Costa, ④ 3, ⑤ 6, r. de Gonçalves Dias, 45, e r. de Santa Luzia, 32. (Uniformes militares.)

Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Camara, 264.
 Tristão Pires dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 9.
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 217. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [618

Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 287. (Europa.)
 Carolina Rosa de Carvalho, r. da Misericordia, 96.
 José Moreira Baptista, r. do Hospicio, 213.
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 105.
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 44.
 Pedro José Gonçalves, r. de S. Pedro, 235.

Empreza para edificação de casas, etc. [618 a

José da Silva Lopes, r. da Saude, 144; reside r. do Pinto, 10, alto da r. da America.

Emprezas para lavagem de casas. [618 b

Empreza Dous de Dezembro, r. da Constituição, 1, loja.
 Empreziario João Laurentino da Silva Mattos, escriptorio r. do General Caldwell, 114, e récados á r. do Ouvidor, 116, e largo de S. Francisco de Paula, 1 (lithographia).
 H. P. dos Santos & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 35.
 João Laurentino da Silva Mattos, r. do Ouvidor, 116.
 Motta Soares & C., largo da Carioca, 3.

Emprezarios de Calçadas. [619

Motta Soares & C., praça da Carioca, 3.

P. L. LAMBERTI

EMPREZARIO DE CALÇADAS

142, RUA DO ROSARIO, 142

Escripatorio; e residencia r. dos Voluntarios da Patria, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS

EMPREITEIRO DE CALÇADAS

PELOS

Systemas de parallelipedos, alvenaria e Mac-Adam

Encarrega-se de fornecer e assentar lagedos em qualquer ponto da cidade, bem como se incumbe de obras de carpinteiro e pedreiro

Escripatorio, rua de Gonçalves Dias, 77, sobrado.

P. L. LAMBERTI

MESTRE CALCETEIRO

142, Rua dos Rosario 142

Escripatorio de suas emprezas; residencia, rua dos Voluntarios da Patria 55 (Vid. *Notabilidades*, pag. 83.)

Emprezaes de Obras. [620]

Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 167.
 Major Francisco José Martins Filho, † 3, 4, 1, 7 e 9, r. de S. Christovão,
 39; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.
 João Xavier de Oliveira Menezes, r. de S. Clemente, 16.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 26. (Vide *Notabilidades*, pag. 139.)
 Selim Castello, largo de S. Francisco de Paula, 18.

P. L. LAMBERTI

Emprezaes de obras, rua do Rosario, 142, escriptorio; resi-
 dencia, rua dos Voluntarios da Patria, 55.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)

Encadernadores. [621]

Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 22.
 Antonio Henrique da Costa, r. do Hospicio, 210.
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.
 Antonio Nunes de Oliveira, r. da Carioca, 52.
 Arthur Tygna da Silva, r. da Uruguayana, 125.
 Bernardino Feltro de Oliveira.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DOS IRMÃOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

Premiados pela Exposição Nacional com duas  de Prata.

71, RUA DOS INVALIDOS, 71

mui vantajosamente conhecida no Imperio, pelas superiores encadernações
 sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes.
 Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata á rua do Ouvidor, 66.

O LIVRO MESTRE

3 RUA DE SANTO ANTONIO 3

NUNO ALVARES DA SILVA

Encadernações ricas, tanto em velludo e ehagrin, como em couro ou
 panno, brochuras e cartonagens, carteiras de algibeira e escriptorio,
 pastas diversas, livros em branco para o commercio e repartições publicas,
 caixas para papeis, prepara e enverniza atlas, mappas geographicos, etc., etc.

Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 35.
 Frederico Noel Bittencourt, r. de S. José, 93.

- G. Leuzinger & Filhos, ② 2, r. do Ouvidor, 31 e 36. Obra solida ; principalmente habilitados para o fabrico de livros de escripturação mercantil e de repartições publicas. (Vide o art. 550.)
- Hippolyto José Pinto & C., r. do Hospicio, 218 (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
- Ignacio Manoel da Silva.
- Jacinto Borges Machado Hasse Junior, r. d'Assembléa, 91.
- José Neves Pinto & C., r. da Quitanda, 124 e 145.
- Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 55.
- Lombaerts & C., ② 2, r. dos Ourives, 7 (*Ao Missal*). Encadernadores. de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes. (Vide o art. 550.)
- Luiz Albino Ferreira Carvalho, r. d'Assembléa, 40. (E pautação.)
- Luiz Augusto Hack, r. de S. José, 35.
- Manoel Francisco Dias da Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 135 e 145 e ladeira do Faria, 17. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
- Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 111 e 120 A.
- Pederneira.
- Pereira & Assumpção, r. d'Alfandega, 205.
- Pinto, Brandão & C., r. da Quitanda, 81.
- Soares & Niemeyer, r. d'Alfandega, 6.

Engarrafadores de Vinho. [622

- João Sayé, r. Sete de Setembro, 92.
- José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 156.)
- Santos & Pires, r. da Carioca, 21, r. d'Assembléa, 74, e r. da Quitanda, 10.

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623

- Albino Ferreira Junior, r. d'Alfandega, 218.
- Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Senhor dos Passos, 84, junto à Igreja.
- Ayres Augusto Mancilla, r. Sete de Setembro, 133.
- Charles Müller, r. Sete de Setembro, 147.
- Daniel Francisco Lisboa & Filho, r. d'Alfandega, 197.
- Dias Guimarães & C., r. da Imperatriz, 140.
- João Vieira da Costa, r. d'Alfandega, 107.
- José Antonio Ferreira de Moraes, r. d'Alfandega, 219.
- José Moreira da Fonseca, r. d'Alfandega, 168.
- Manoel José Marcellino, 3, ④ U., ‡ 4, r. do Hospicio, 300.

Arameiros e Entraçadores de Arame. [624

- Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 87.
- Carlos Schmidt, r. de Theophilo Ottoni, 110.
- Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
- Manoel Machado da Silva, r. de S. Pedro, 229.

Escultores, Encarnadores e Douradores de Imagens de Santos. (Santeiros.) [626

- Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 214.
- Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. de Souza Franco, 9.
- Daniel Francisco Lisboa & Filho, r. d'Alfandega, 197.
- Felizardo Antonio Penna.

- Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97. (Vide *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
 José de Souza Motta, r. d'Alfandega, 189.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Viuva de Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 194.

Lojas de Imagens, Oratorios, etc. [627

- Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. de Souza Franco, 9.
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 86. (*A Euterpe*.—Vide *Notabilidades*, pag. 81.)
 Flôres & C., r. do General Camara, 31, sobrado. (Vide *Notab.*, pag. 130.)
 Franco Carvalho & C., r. da Quitanda, 97. (Vide *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Santos Barata & C., ® 3, r. do Hospicio, 102. Loja de Imagens e Oratorios. (Vide *Notabiliidades*, pag. 111.)

Esmaltadores. [628

- João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.
 Victor Resse Filho & Irmão, ® 2, r. dos Ourives, 46.

Espelheiros. [629

- Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.
 Barbosa Braga & Vieitas, r. d'Alfandega, 23.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 126, e r. do Hospicio, 167, por atacado e a varejo, a preços razoaveis, por ser tudo importado directamente da Europa.
 Clemente Maupoint, r. de Gonçalves Dias, 36.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 23.
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 135, e r. da Uruguyana, 43.
 J. Gerard, r. de S. Pedro, 200.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 53. (E ornamentos de sala.)
 Manoel Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 189.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 88.

Espingardeiros. [630

- Eduardo Pécher & C., successores de A. J. Lizen, r. do General Camara, 35 e 37, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.
 Henrique Laport & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, e r. dos Ourives, esquina da r. d'Alfandega.
 L. Bloch & C., r. do Hospicio, 59.
 Leite & Januario, r. do Visconde de Inhaúma, 44 (*A Espingarda Mineira*), com fabrica de armas em Liège, Belgica.
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 59 e 68.

Estamparias e Gravura. [631

- Augusto Sisson, r. dos Ourives, 27.
 Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. da Imperatriz, 87.

- Frederico Guigon & C., r. de S. José, 60 e 62.
 Herdeiros de Filippone, D., ④ 4, r. de Ouvidor, 93 (imprensa de musica).
 G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio, e bilhetes de visita. Vide o art. 550.)
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, r. Nova do Ouvidor, 24, 25 e 27. (*Imperial.*)
 José Maria Alves da Rocha, impressor e editor de musicas, praça da Constituição, 11.
 Lourenço Winter, ④ 4, r. do Hospicio, 77. Impressões a congrève.

Estancias de Lenha. [631 a

- José Luiz da Silva, praia Formosa, 109.
 José Martins da Silva.

Estucadores. [631 b

- Antonio Alves Meira; recados á r. do Ouvidor, 97, e S. Christovão, 26.

Fabricas de apparelhos orthopedicos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. [631 c

- Blanchard & Trigit, r. do Ouvidor, 127.
 Merino & C., r. do Hospicio, 74.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Y. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 25.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632

- Gaspar Dias de Barros, r. da Gambôa, 70.
 José Pinto Carneiro, r. do Carmo, 27.
 Lopes, Sá & Girardot; r. do Visconde de Inhaúma, 5, e ladeira do Faria, 2.
 Militão Maximo de Souza Junior, ⑥ 6; † 4, r. do Hospicio, 25, e r. das Larangeiras, 98.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 21.

Fabricas de Aguas Mineraes e Gazosas. [633

- Albernaz & Ferreira Junior, r. Nova do Ouvidor, 17.
 André G. de Oliveira, r. Sete da Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Lagarde (Vicente), ④ 2, r. do Lavradio, 94, com grande e bello jardim, com frescos para recreio das familias.
 Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 7.
 Pedro Francisco Fabron, r. Nova do Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*, pag. 42.)
 Sebastião Antonio de Paiva, r. Nova do Ouvidor, 8.
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 103.

Fabricas de Asphalto e Marmore Artificial. [634

- Francisco Canuto do Valle Porto, r. do Proposito, 88, Gambôa.
 Viuva Balbina Roy & Gustavo Roy (Asphaltistas da Casa Imperial), r. do Riachuelo, 35.

INDUSTRIA, FABRICAS,**abricas de Azeite de Sebo Purificado. [635**

- Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 76, deposito de vélas, azeite, sabão e pomada.
 Corrêa de Araujo & Vaz, r. da Prainha, 68, e praia da Gambóia, 205.
 Ferreira & Arantes, r. do Hospício, 158, e praia de S. Christovão, 53.
 Gonçalves & Castro, r. do General Pedra, 35.
 Macedo, Serra & C., r. do Hospício, 158, e r. do Senador Eusebio, 186,
 (Para machinas e luz.—Vide *Notabilidades*, pag. 156.)

Fabricas e Depositos de Burras, Balanças e Tornos. [637

- André Gonçalves de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Eduardo Julio Janvrot, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Quit., 35. (Balanças.—Vid. *Notab.* pag., 26.)
 Maurice Féraud, travessa de S. Francisco de Paula, 22.
 Prout & Isnard, r. Sete de Setembro, 217. Fabrica de balanças, e pesos e medidas do systema metrico. (Vide o artigo 520.)
 Régis Contéville, $\frac{1}{2}$ 2 (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.

Fabricas de Café Torrado e Polvilho. [638

- M.^{me} Anais Lumier, r. d'Assembléa, 79.
 Antonio Joaquim de Brito, r. dos Andradas, 21.
 Antonio José de Mattos, r. da Lampadosa, 52.
 Antonio José da Motta, r. da Imperatriz, 170.
 Antonio Pereira Pinto, r. da Conceição, 43.
 Antonio Pinto de Mattos Soares, r. do General Camara, 237.
 Augusto Cardoso, r. do Cattete, 84.
 Augusto Cardoso dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria, 88.
 Bulhões & Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 54.
 Camillo Antonio Basto, travessa de Santa Rita, 32.
 Camillo de Souto e Ignacio Corrêa, r. d'Alfandega, 288.
 Domingos Ferreira Lino, r. do Carmo, 30.
 Domingos Gonçalves da Balinha Vianna, r. Nova do Ouvidor, 5.
 Domingos Martins, r. de S. Pedro, 272.
 Dnedkuedit (S.), r. do Visconde de Maranguape, 44.
 Francisco José Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
 Francisco Teixeira da Silva, r. do Cattete, 54.
 Gomes & Almeida.
 Grillo & C., r. d'Alfandega, 193.
 João Dias Quintas, r. da Carioca, 84; reside r. de D. Luiza, 59.
 João de Jesus Ribeiro, r. da Uruguayana, 139.
 João José de Miranda, r. da Uruguayana, 61.
 João Manoel Lopes, r. do Lavradio, 9.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Carmo, 30 A.
 Joaquim de Souza Moreira, r. da Misericordia, 66.
 José Antonio da Costa Ferreira.
 José Antonio Gomes, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
 José Antonio Nogueira, largo da Batalha, 10.
 José Francisco Nogueira.

- José Joaquim Antunes Vieira de Sá, r. dos Ourives, 179.
 José Marques Padilha, r. da Imperatriz, 142.
 José Vasques & Martins, r. d'Alfandega, 288.
 Lourenço Justiniano da Silva & C., r. do Senado, 14. (*Vide Notabilidades*, pag. 107.)
 Luiz Francisco de Pinho, r. de S. Pedro, 108. (*Vide o artigo 650*).
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49.
 Manoel Alves Mendes, r. do Senador Eusebio, 176.
 Manoel Ferreira Castro, becco do Rosario, 4.
 Manoel Joaquim Costa.
 Manoel Rodrigues Dias, r. de S. Jorge, 71.
 Manoel Lopes Braga, travessa do Bom-Jardim, 36.
 Mendes & Nogueira, r. de S. Francisco da Prainha, 55.
 Modesto Eduardo da Silva, r. d'Assembléa, 24.
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.
 Pereira & Christovão, r. Sete de Setembro, 231.
 Ribeiro & C., r. de S. Francisco da Prainha, 49.
 Soares & Vieira de Sá, r. dos Ourives, 179.

Fabricas de Caixas de Chapéus para homens e senhoras, de todas as qualidades. [639

- Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 239. (*Vide Notabilidades*, pag. 105.)
 Jacques Abrie, r. Nova do Ouvidor, 24, sobrado.

Fabricas de Caixas de Selins (Arçoeiros). [640

- Antonio Ferreira dos Santos & C., r. do General Camara, 240.
 João Damasceno Soares, r. do General Camara, 275.

Fabricas e Depositos de Camisas, Ceras e roupa branca. [641

- Adolpho Dol & C., r. do Ouvidor, 99.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (*Vide Notabilidades*, pag. 119.)
 M.^{me} C. Créten & C., r. do Ouvidor, 70, esquina da r. de Gonçalves Dias. (*Vide Notabilidades*, pag. 116.)
 Herdeiros de Filippone Domenico, r. do Ouvidor, 93. (Tambem chapéus, meias, e chapéus de sol.)
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106. (*Vide Notabilidades*, pag. 117.)
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 51.
 Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 26.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642

- André Castro Carrera, r. Nova do Ouvidor, 23.
 Antonio José Fernandes, r. da Saude, 101 e 109.
 Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3, 6; † 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, © 2. Satisfaz encomendas do interior, e exporta, r. do Riachuelo, 27.

- Carlos Bernsau, r. Sete de Setembro, 89, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 10, e r. d'Alfandega, 5. (Fabrica de cerveja allemã.)
 Felix Bernasconi & Filho, r. do Cattete, 197.
 Francisco Logos, @ 2, *Cerveja Independencia Brasileira*, r. do Riachuelo, 94.
 Ferreira & Arouca, r. da Princeza, 130, Cajueiros.
 Geschwister Friederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (E vinhos.)
 João Henrique Sampaio, r. da Conceição, 14.
 João Pereira Santa Maria, r. do Sacramento, 12.
 Joaquim Antonio Teixeira, @ 2 (*N. Senhora da Gloria*), r. da Pedreira da Gloria, 21 A. Recebem-se encomendas na r. do Rosario, 131.
 Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 12, junto ao Theatro D. Pedro II.
 Léon Leiden, r. do Riachuelo, 86.
 Lobo & Oliveira, successores de M. J. Gomes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 81, e r. do Senado, 152.
 Machado & Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 134 A.
 Ovidio & Corrêa, campo da Acclamação, 43 (*Luso-Brasileira*).
 Pedro Stoffel, r. das Marrecas, 7. (Deposito.)
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 320 e 322, esquina da r. do Nuncio. (Tem sempre á venda a bem conhecida e acreditada cerveja de sua fabrica, da qual continúa a ser fabricante o socio Manoel Joaquim Pinto Machado.—Vide *Notabilidades*, pag. 108.)

Fabricas de Caixas para Joias. [643

- Antonio de Castro Leite, r. de S. José, 69.
 José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ouriv., 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 101.)

Fabricas de Caixas e Caixotes de madeira para encaixotar fazendas, etc. [644

- Antonio de Freitas Mello e Castro.
 Francisco Antonio Nogueira, becco de Bragança, 30.
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.
 Magalhães & C., becco de Bragança, 4.
 Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 2.
 Silva & C., r. de Bragança, 26.

Fabricas de Calçado. [645

- Antonio Alves da Fonseca, r. do Hospicio, 108.
 Carlos Dias & Passos, praça do Mercado, 31 A.
 Domingos João dos Reis, r. do Hospicio, 155.
 Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 186 e 188.
 Henrique Petitot, r. d'Assembléa, 63, sobrado.
 J. M. Montes, r. Sete de Setembro, 28. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 João José da Rocha, r. do General Camara, 190.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 71. (Fabrica de calçado em grosso.)
 João Fourcade, r. de S. José, 62.
 José Corrêa Guedes r. de Gonçalves Dias, 24.

IMPERIAL FABRICA A VAPOR DE CALÇADO [645

(SYSTEMA DE PARAFUSOS)

UNICA NO IMPERIO

MEDALHA

DA
EXPOSIÇÃO

DO

CHILE**C. F. CATHIARD****9 RUA DA QUITANDA 9**

Vende a varejo pelos preços seguintes :

Botas a Napoleão, de verniz ou couro da Russia.	20\$000
Botinas de verniz ou couro da Russia.....	8\$000
» de cordovão (1ª qualidade).....	7\$000
» de bezerro (1ª »).....	6\$000
» para meninos (verniz ou couro da Russia).	6\$000
» » » (cordovão ou bezerro).....	5\$000
Cothurnos pretos ou brancos.....	6\$000
Sapatos de cordovão com couraça.....	6\$000
» para trabalhadores.....	4\$000
» » meninos.....	3\$500
Botinas pretas para senhora.....	3\$500
Meias-botas para senhora.....	4\$500

Loja de couros de todas as qualidades.

Fabrica de correias para machinas a vapor.

Unico deposito de correias francezas

DA

BEM CONHECIDA CASA

DOMANGE LEMTENE & C.**9 Rua da Quitanda 9**

Fabricas e Lojas de Chapéus finas de castor, merinó, seda e lã, de todas as qualidades, para homens, senhoras, meninos e crianças. [6/46

- Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*, pag. 119.)
 Alfredo Arthur Baldomero, r. de Theophilo Ottoni, 133.
 Alves de Carvalho & C., r. de S. José, 66.
 Álvares Vianna & C., r. de S. Pedro, 159.
 Antonio Felix Rodrigues, r. do Rosario, 99, e r. de S. Leopoldo, 13. (Andarahy Grande.)
 Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 74.
 Antonio José da Cunha, r. de S. José, 72.
 Antonio Moreira Guimarães, r. da Saude, 207.
 Antonio Nunes Duarte, r. do Cotovello, 17.
 Antonio Pereira Gonçalves, largo do Rosario, 21.
 Antonio dos Santos Oliveira, r. do Senador Eusebio, 53.
 Arcos, Castro & Septemberg, r. de S. Pedro, 118.
 Barcellos & Vianna, r. de S. Pedro, 38, e r. do Principe, 11. (Premiados nas Exposições Nacional e de Londres.)
 Barros Taveira, Cardoso & C., @ 2, r. de S. Pedro, 44 e 43. (A vapor.)
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 24.
 Chastel & C., @ 2, r. do Ouvidor, 109.
 COSTA BRAGA & C., (*Imperial*), r. de S. Pedro, 52.
 Cruz & Filhos, r. da Quitanda, 134.
 Domingos José da Costa Miranda, r. do Hospicio, 114.
 E. S. Dezray, r. do Hospicio, 113.

CHAPELARIA IMPORTANTE

2 RUA DA QUITANDA 2

ESQUINA DA RUA DE S. JOSÉ

Este estabelecimento de primeira ordem offerece á concurrencia do publico o mais escolhido sortimento de chapéus, para homens, senhoras e crianças.

FARO & VICTORINO

- Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 104.
 Fontenelle & Lopes, r. da Uruguayana, 82.
 Francisco de Almeida Magalhães & Machado, r. de S. Pedro, 46.
 Francisco de Araujo Almeida, r. Sete de Setembro, 102.
 Francisco José Martins, r. do Hospicio, 8.
 Francisco José da Silveira Castello, r. do Conde d'Eu, 98.
 Francisco de Souza Machado, r. de S. Pedro, 46.

(*Continuação das Fabricas e lojas de chapéos* [646].)

Gonçalves Dias, Ferreira & C., r. do General Camara, 51 e 53. (Avapor.

Guimarães & Araujo, r. da Quitanda, 46.

Guimarães & Marques, r. de S. Pedro, 198.

Gonçalves Braga & C., largo de Santa Rita, 24.

Henrique Burity, r. de S. José, 115, 1º andar.

Innocencio Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 1 A, e r. de S. José, 54.

JOAQUIM ALVARO D'ARMADA & C. † 3 de P., e

honrado com a medalha de honra da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Chapeleiros da Casa Imperial e de SS. AA. II. e RR. Conde e Condessa d'Eu.

PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES:

Nacionaes de 1866 com a Medalha de Prata; na de 1873 com a Medalha de 1ª Classe; na Exposição Universal de Vienna, em 1873, com a Medalha de Merito e na de 1875 com a Medalha de Progresso; e na Exposição Universal do Chile, em 1875, com a Medalha de Merito, 2ª Classe.

FABRICA IMPERIAL

DE

CHAPÉOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro no seu genero, achará o respeitavej publico o mais esplendido sortimento de chapéos de pello de seda e castor, lebre, lâ, Chile, Manilha, Italia, de nobreza, e outras muitas variedades para homens e meninos. Completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, do ultimo gosto, por preços muito razoaveis.

Esta casa obteve do Governo Francez um privilegio para os chapéos de sua fabrica.

Vendem para as Provincias, por atacado.

RUAS DE S. JOSÉ, 85 E 87, E AJUDA, 1.

J. F. Maia de Almeida, praça da Carioca, 22.

J. G. da Silva Braga, r. de S. Pedro, 146.

J. M. Pereira de Castro, r. de S. José, 68.

João Guilherme Coelho, r. da Carioca, 142.

José Arsenio Bittencourt Cruz, becco de João Baptista, 6.

José Constantino da Silva, r. dos Ourives, 87.

José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 118.

José Goursand & C., r. da Quitanda, 84, e r. do Conde de Bomfim, 81.

José Ribeiro Alves, r. de S. José, 76.

Machado & C., r. de S. Pedro, 180.

Machado & Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 43, e r. d'Alfandega, 140.

Machado & Figueira, r. da Quitanda, 51.

Manoel Alves Monteiro, † 2 de P., r. de S. Pedro, 136.
 Manoel Joaquim da Silva Braga & C., r. do Sacramento, 21, e r. d'Ajuda, 14.
 Marques de Carvalho & Irmão (*Ao Chapéo Nacional*), r. da Quitanda, 1 A.
 Miguel Gomes Ave, r. do S. Pedro, 140.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 27.
 Netto & Silveira, r. dos Ourives, 119, e r. de S. Pedro, 176.
 Netto, Silveira & Guimarães, r. da Carioca, 118.
 Paulo, & Dias, r. de S. Pedro, 172.
 Pereira da Silva & Barros, r. Sete de Setembro, 67.
 Pereira da Silva & C., r. de S. Pedro, 94.
 Pinho Cruz & Porto, r. de S. Pedro, 126.
 Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 76.
 Silva Machado & C., r. d'Alfandega, 121 A.
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 84.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha d'Italia e de todas as outras
 qualidades. [647

Alfredo Arthur Baldomero, r. de Theophilo Ottoni, 133.
 Camillo Pedro Calamassi, r. dos Ourives, 16.
 José Corrêa Guedes, r. Sete de Setembro, 108, r. de Gonçalves Dias, 24,
 e r. da Imperatriz, 141.
 João Jacques Tholosan, r. do Ouvidor, 147.
 Machado & Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 43.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 27.

Lojas e Fabricas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc. [648

Alberto Barra, r. Sete de Setembro, 229.
 Albino José da Silva, r. do Senador Eusebio, 24.
 Antonio Gonçalves Possas, r. do Hospicio, 110, e r. da Uruguayana, 112.
 Antonio Manoel de Brito Lyra, r. da Candelaria, 34, sobrado, e r. da Quitanda, 132. (Europa.)
 A. da Fonseca & Marinho, r. do Carmo, 42 C.
 A. Pons, r. Sete de Setembro, 55.
 Bernardo da Cruz Maia, r. de Theophilio Ottoni, 31.
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 54.
 Carlos Peronelle & C. r. da Candelaria, 28.
 Catharina Torteroli, r. da Lapa, 27.
 Cathiard Sobrinho, © 3, e a de Pariz de 1867, r. da Quitanda, 82.
 Chassaing Jeune.
 Collomb & Arnaud, r. da Quitanda, 85, A.
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 138.
 Domingos Feraglio.
 Efisiro Negri, r. Sete de Setembro, 29.
 Ferreira & Irmão, r. da Constituição, 22.
 Francisco Falque, r. da Uruguayana, 65.
 Gerolamo Magni, r. d'Assembléa, 107.
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 158.
 João Baptista Saroldi, r. Sete de Setembro, 34.

- João José Gonçalves, r. do Hospício, 107.
 João Pereira Martins & C., r. de S. Pedro, 209.
 João Victorino da Silveira e Souza, r. dos Ourives, 109.
 José Luiz Teixeira, r. de S. Clemente, 55.
 José Martins da Costa Moreira, r. dos Ourives, 80. (E objectos de armarinho.)
 Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio-Branco, 33.
 Luiz Chellio, r. Sete de Setembro, 153.
 M.^{me} Maria Rivoare, r. d'Assembléa, 66.
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 24.
 Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 110.
 Roque Torteroli, r. da Carioca, 66.
 Victor Gargin, r. do Cattete, 188.
 Villan, Vasserot & C., r. do Hospício, 51, esquina da r. da Quitanda.
 Viuva Mineta, r. Sete de Setembro, 46.

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649

- Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 178.
 Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. do Visconde do Rio-Branco, 15, e r. da Quitanda, 143.
 A. J. Ribeiro da Silva Guimarães, r. da Saude, 172.
 Almeida & Boim, r. da Saude, 127.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 39.
 Antonio Lopes da Costa & C., r. de Gonçalves Dias, 20.
 Antonio Martins Aurelio, r. de S. Christovão, 2.
 Antonio Mathias da Silva, r. dos Invalidos, 39.
 Antonio Rodrigues, r. da Imperatriz, 20.
 Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 45.
 Antonio Xavier de Simas (successor de Fernandes & Xavier), r. d'Assembléa, 112.
 Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 103.
 Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 139.
 Bernardo Rodrigues de Souza & Irmão, r. da Imperatriz, 67.
 Carneiro, Motta & C., r. d'Ajuda, 63.
 Eduardo Baun, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Lampadosa, 28.
 F. A. Costa, r. Sete de Setembro, 145.
 Faria & Rocha, r. d'Alfandega, 182.
 Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
 Fernandes & Miranda.
 Francisco Furtado Pereira.
 Francisco Joaquim Martins, r. do Hospício, 8.
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 27.
 Guimarães & Menezes, r. da Uruguayana, 154.
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 105, e r. da Carioca, 1.
 J.J. Vaz, r. do Carmo, 30 A.
 João Ignacio da Costa Oliveira, r. da Imperatriz, 141 A.
 João José Vaz, r. do Carmo, 42, e r. do Principe, 256, Cajueiros.
 Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A 1.º

- Joaquim Moreira Marques Guimarães, r. da Uruguayana, 154.
 Joaquim Pacheco Junior, r. da Imperatriz, 134.
 Joaquim Rodrigues da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 89.
 Joaquim Teixeira Salla, r. da Carioca, 24.
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. d'Alfandega, 235.
 José Espinola da Veiga, r. do Rosario, 47.
 José Fortunato Ferreira, r. do Visconde de Itaúna, 110.
 José Joaquim Lobo, largo do Rosario, 2, 18 e 20. (Primeiro fabricante, unico inventor dos cigarros marca *Lobo*. (Vide *Notabilidades*, pag. 99.)
 José Miguel Lizaur, r. d'Ajuda, 63. (Vide *Notabilidades*, pag. 104.—Em liquidação.)
 Justino Pereira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 121.
 Manoel Carlos Martins, r. d'Alfandega, 238.
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Fernandes de Miranda, r. de S. Pedro, 253.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel José de Aranzo Souza, praça de D. Pedro II, 12.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 163.
 Manoel Victorino de Souza Monteiro, r. do Visconde do Rio-Branco, 53.
 Miranda & Pereira.
 Narciso José Cardoso, r. dos Invalidos, 15.
 Neves & Vieira, r. d'Assembléa, 100.
 Nunes & Lopes, r. da Guarda Velha, 29.
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.
 Silva & Pina, r. da Quitanda, 108, e r. dos Ourives, 117.
 Siqueira & C., r. da Uruguayana, 21 B.
 Souza & Silveira, r. do Sacramento, 27.
 Teixeira Bastos & Lopes, r. d'Ajuda, 13.
 Viuva de Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Andradas, 46.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 21.

Fabricas e Depositos de Chocolate de diferentes qualidades. [650

- André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Antonio Joaquim de Brito, r. dos Andradas, 21.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, 3 de P., r. do Ouvidor, 78. Antigo deposito de chocolates de Marquis para tempo de festas. (Vide *Notabilidades*, pag. 92.)
 Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis, de Pariz, r. do Ouvid., 119, e r. de Gonçalves Dias, 58.
 Fabrica a vapor, r. do Senado, 14, e r. do Hospicio, 9.
 Francisco Berrini, 2, successor de Giacomo Berrini, grande fabrica a vapor, r. do General Polydoro, 24; deposito r. da Candelaria, 2.
 Lourenço Justiniano da Silva & C., r. do Senado, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 107.)

IMPERIAL FABRICA A VAPOR DE CHOCOLATE

MENÇÃO HONROSA



MENÇÃO HONROSA



MEDALHA DE PRATA 1ª CLASSE

Medalha de Progresso
de 1875Medalha de Progresso
de 1875

DE

LUIZ FRANCISCO DE PINHO

108, RUA DE S. PEDRO, 108

Completo sortimento de chocolate de todas as qualidades conhecidas.

Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49. (Com deposito de cacão da Bahia.)

Fabricas de Colla. [651

Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.

Marques & Mattos, praia Formosa, 75 e 77.

Fabrica de Couros Envernizados, Oleados e Tapetes. [652.

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.— A fabrica é propriedade de Lima, Silva & C., praia de S. Christovão, 67 L, e o seu deposito é r. do Carmo, 30 E. Premiada nas exposições nacionaes de 1861, 1866 e 1872; de Paris de 1867, e Vienna de 1873. Nesta fabrica está recentemente estabelecido um grande cortume, propriedade dos mesmos e denominado *Cortume do Bomfim*.

Roman & Bret, 2, r. do Retiro Saudoso, 3, Ponta do Cayú.

Fabricas e Depositos de Fogões. [653

Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 12.

Antonio Moreira da Silva & C., r. de S. José, 71 e 73.

Charollais & C., 4, r. d'Assembléa, 99, e r. de D. Luiza, 28.

F. C. Madeira & C., r. de Theophilo Ottomi, 108.

Guimarães Junior, Albuquerque & C., r. dos Ourives, 147.
 José Corrêa Cardoso, r. da Lapa, 17.
 José Marques da Silva, r. de S. José, 67, e r. da Carioca, 130.
 Laranja & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 57. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
 Mauricio Féraud, travessa de S. Francisco de Paula, 22.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. d'Alfandega, 78, e r. de S. Pedro, 86 e 88.

Deposito de Carvão Vegetal [653 a

Pinto Queiroz & C., largo do Rosario, 2.
 Barbosa & Costa, becco de Bagrança, 1.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [654

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
 Blanchard & Trigit, r. do Ouvidor, 127.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. d'Alfandega, 30 e 32. (Vide *Notabilidades* pag. 80.)
 F. Rodde.—*Ao Grande Magico*, r. do Ouvidor, 107, loja. (Vide *Notabilidades*, pag. 136 e 137.)
 Lauzeau & Garcia, r. de Gonçalves Dias, 25.
 Merino & C., r. do Hospicio, 74. (Apparelhos para endireitar qualquer parte deforme do corpo.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Ribeiro Chaves & C., r. do Ouvidor, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 138.)

Fabricas de Instrumentos de Musica. [655

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos, realejos e pianos.)
 Dias da Fonseca & C., r. da Quitanda, 85 e 98 A. (Vide *Notabilidades*, pag. 78.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. d'Alfandega, 30 e 32, (Vide *Notabilidades*, pag. 80.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)

Fabricas e Lojas de Fundas. [656

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
 Blanchard & Trigit, r. do Ouvidor, 127.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. d'Alfandega, 30 e 32. (Vide *Notabilidades*, pag. 80.)
 Manoel da Costa Borlide, r. do Ouvidor, 51, e r. do Senado, 198.
 Merino & C., r. do Hospicio, 74.
 Paulo Fugin, r. da Quitanda, 58. (Deposito.)
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Santos Barata & C., 3, r. do Hospicio, 102. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)

Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657

A. Ferret, r. de Evaristo da Veiga, 31, e r. Sete de Setembro, 144.
 Adrien Lèbre & Irmão, r. dos Arcos, 48.

[657]

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO

DE FERRO E BRONZE

MAYLOR & C.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES

COM ESTABELECIMENTO

98 RUA DA SAUDE 98

RIO DE JANEIRO.

Fabricação navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café, cevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas a vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeira, tornos mecanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze, e têm sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encomenda, mediante razoavel commissão.

Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza, e de quaesquer obras concernentes á sua arte.

98, RUA DA SAUDE 98.

(Continúa.)

(*Continuação das Fabricas de Machinas de Vapor* (657))

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 e 130, r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana, 188. (Vide *Notabilidades*, pag. 66.)

Arens Irmãos, r. Hospicio, 149 e 151.

Companhia Ponta d'Arêa, em Nitherohy, escriptorio no Trapiche Mauá, praça Vinte-Oito de Setembro.

Frederico Vierling, r. de S. Pedro, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 71.)

Hallier & Lengruher, @ 2, r. do Hospicio, 156, e r. da Harmonia, 9.

Hargreaves Irmãos, r. da Gambôa, 46.

Henry Delforge, r. da Saude, 68.

Lenoir & Filhos, r. da Saude, 103. (Especialidade de machinas agricolas.)

Lewis Jones, r. do Carmo, 38.

Luiz Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 163.

Luiz Lopes Cooper & C., r. da Boa-Vista 1. Para encomendas, r. d'Alfandega, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)

Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro, 304 e 306, e r. de S. Joaquim 185 a 189. (Vapor.—Vide *Notabilidades*, pag. 67.)

Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 98. (Vide a pagina anterior.)

Officinas de machinas industriaes, r. da Gambôa, 92. (Vide *Notab.*, pag. 65.)

Kendall & Gent, em Manchester, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE TORNOS DE QUALQUER TAMANHO,
machinas de aplainar, furar metaes, e todos os utensilios para officinas
mecanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis «Meyer's Patent» para 10 e mais luzes.

Representados por Maximiliano Nothmann

UNICO AGENTE NO BRASIL

RIO DE JANEIRO

112, RUA DO OUVIDOR, 112

Rua do Hospicio, 99. (Vide *Notabilidades*, pags. 54 e 55.)

Ruston Procter & C., em Lincoln, Inglaterra,

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE MACHINAS A VAPOR
sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc.

Representados por Maximiliano Nothmann

Unico agente no Brasil

RIO DE JANEIRO

112, RUA DO OUVIDOR, 112

Rua do Hospicio, 99. (Vide *Notabilidades*, pags. 54 e 55.)

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel Pardo e outros. [658]

Espigado, Oliveira & C., r. da Floresta, 14, Jardim Botânico.

Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 239. (Vide *Notab.*, pag. 105.)

Sampaio & Irmão, r. do Hospício, 125.

Silveira Borges & Irmão, Cachoeira da Tijuca; deposito, r. do Senhor dos Passos, 75.

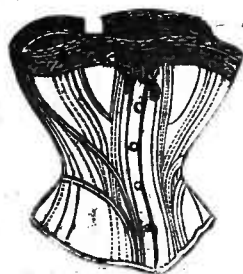
Tavares & Oliveira, r. da Uruguayana, 5.

Fabricas de Colletes. [659]

À SYLPHIDE

FABRICA DE COLLETES PARA SENHORAS

POR ATACADO E A VAREJO.



Colletes compridos, ditos com cinta adherente, especiaes para senhoras barrigudas; ditos elasticos, proprios para senhoras gravidas, alargando-se á vontade; colletes para senhoras gordas, ditos de setim, ditos bordados, etc., etc.; cintas elasticas, para antes e depois do parto (aperfeçoadas), de 6\$000 para cima: fazem-se colletes e cintas sob medida, lavão-se e concertão-se com perfeição. Colletes por atacado, a 15\$, 18\$, 22\$, 26\$ a 60\$ a duzia.

MARIA ANTONIA DE MORAES**9, RUA DA CARIOCA, 9****N. B.—NÃO SE FIA, REGRA GERAL, PARA TODOS.**

D. Anna Rosa Saraiva Cabral e Josepha Rita Clara Cabral, successoras de D. Belmira Rosa Saraiva Cabral (Imperial Estabelecimento de Colletes, e fornecedoras de S. A. I.), r. Sete de Setembro, 151.

M.^{me} Despujols, r. d'Assembléa, 73, 1.^o andar.M.^{me} Henriette Charavel, colleteira de S. M. a Imperatriz. (Ao Collete Nacional, r. do Ouvidor, 130, 1.^o andar.

Fugin (Paulo), r. da Quitanda, 50, sobrado. (Tambem rendas e filós.)

Viuva Perret Collard & C., r. da Carioca, 4.

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660]

Costa Real & Pinto (da Casa Imperial), r. do Ouvidor, 96 e 98.

Costa & Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 45.

Firmino de Azevedo Alves & C., r. do Ouvidor, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 142.) (Continúa.)

Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 68.
 José Maria Palhares & C. (successores de), r. do Rosario, 98.

Fabricas e Distillação de Licôres, Espiritos, Xaropes, Limonadas e mais Refrescos, etc. [661

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 23.
 Braga Irmãos & C. r. de S. Pedro, 85. (Vide *Notabilidades*, pag 108.)
 Carmo, Braga Irmão & C., r. da Saude, 156, e General Camara, 118 e 130.
 Carrière & Machado, trav. de S. Francisco de Paula, 14, (Vide o artigo 532.)
 Joaquim Dias da Cunha, r. do General Camara, 88, e r. do Areal, 16 e 27.
 José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.
 Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 30, e r. da Carioca, 138. (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)
 Machado Ferreira & Irmão, r. da Saude, 183 e 185.
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49. (Licôres, refrescos, chocolate, café moído, etc. Tambem com armazem de assucar.)
 Mansel Carré & C., r. da Saude, 94; deposito r. do Hospicio, 1.
 Mariano Alves & C., r. dos Ourives, 187, e r. da Prainha, 125.
 Silva Guimarães & C., r. da Uruguayana, 31.

Fabricas a vapor, de louça fina e ordinaria. [661 a.

Amaro Rodrigues Grillo, praia dos Lazaros, 4 e 6.
 Francisco Antonio Maria Esberard, r. Aurora, 39, S. Christovão; deposito r. d'Assembléa, 40 A.

Fabricas e Depositos de Massas Alimentares. [662

Julio Torterolo, r. da Carioca, 66.
 Silva Leal & Santos, r. de S. Pedro, 181.
 Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio 19.

Fabricas e Depositos de Pentes. [665

Guilherme Meziat, r. da Carioca, 10.
 Santos Barata & C., 3, r. do Hospicio, 102. Sortimento de pentes de marfim. (Vide *Notabilidades*, pag. 111).

Fabricas de Pianos, Harmoniums e Orgãos. [666

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, 2 e 3, r. Sete de Set. 215. (Pianos.)
 Eduardo Buschmann & Francisco Buschmann, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
 Frederico Guigon & C., r. de S. José, 60 e 62.
 Henri Préalles, r. de Souza Franco, 15 e 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se tambem de concertos e afinações.)

João Frederico Francisco Diederichs

FABRICANTE E AFINADOR DE PIANOS

Tem os melhores
pianos dos mais afamados
autores, Pleyel, Henri
Herz e Metzentim.



Tambem
aluga e concerta pianos
por preços com-
modos.

135, Rua Sete de Setembro, 135.

Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 56 e 58. Importação de pianos e musicas.

Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)

Fabricas e Depositos de Rapé. [667]

Arêa-Preta, da Imperial Fabrica de Diogo de Pury & C., successores de Meuron & C.; deposito r. da Quitanda, 113; fabrica r. do Conde de Bomfim, 192.

Rapé fino Arêa-Parda, do autor Francisco de Souza Corrêa Rocha; deposito r. da Candelaria, 12.

Imperial Fabrica de Rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, @ 2, r. do Conde de Bomfim, 55; unico deposito, r. da Candelaria, 9.

Rapé fino nacional Princeza, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 136; deposito, r. da Candelariã, 12.

Rapé Princeza Rio Grande, r. do Hospicio, 5 A, (*Loja da Tulipa*).

Tabaco de Lisboa, deposito em casa de João José dos Reis & C., r. do Visconde de Itaborahy, 15, e r. Primeiro de Março, 60.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, Pomadas, etc. [668]

Antonio Dias Brasil & C., fabrica a vapor de sabão e velas na ilha do Pinheiro; deposito, r. do Rosario, 19.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 76.

Bandeira & Oliveira, r. da Gambôa, 221; deposito r. do Ouvidor, 7.

Bens & Bastos, r. da Saude, 182, e r. do Hospicio, 39.

Castro & Pinto, r. do Senador Eusebio, 188; deposito r. do Hospicio, 90.

Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 205; deposito r. da Prainha, 68.

Dias Torres & C., praia do Sacco do Alferes, 6 A

F. Marques Teixeira, r. de S. Pedro, 75, e r. da Gambôa, 113.

Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 59. (Por atacado e a varejo.)

Ferreira & Arantes, praia de S. Christovão, 53. (Socio solidario, Manoel

Ferreira Serra, r. do Hospicio, 158.)

Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.

Gonçalves & Mello, r. de S. Bento, 34, e r. da Gambôa, 149.

Gonçalves Moreira & C., r. de S. José, 10.

- João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22, e travessa do Asylo, 10.
 Joaquim José de Macedo, r. da Saude, 186.
 José Domingues da Silva, r. do Senhor dos Passos, 71.
 José Martins Pereira, r. dos Andradas, 73; deposito e fabrica r. do Senador Eusebio, 170.
 José dos Santos da Costa Braga, r. do Rosario, 110.
 Macedo, Serra & C., r. do Hospicio, 158; fabrica, r. do Senador Eusebio, 186.
 (Tambem pomada, graxa, etc. — Vide *Notabilidades*, pag. 156.)
 Manoel Antonio Moreira & C., r. da Boa-Vista, 50. (Saude.)
 Nicoláo de León, sabão e sabonetes.

NOGUEIRA ROZADAS & C.

24, RUA DO OUVIDOR, 24

Deposito de Kerozene, Banhas Nacionaes e Estrangeiras, Velas de composição, de Sebo, e Phosphoros, Sabão de todas as qualidades etc.

51 Rua do Ouvidor 51

- Silva Sobrinho & Oliveira, r. de S. Pedro, 115.
 Rego & C., r. do Rosario, 16.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669

- Antonio Nunes Pinto Souza.
 Carlos Schmid, r. do Nuncio, 11, e r. de Theophilo Ottoni, 116.
 Chausson & Müller, r. de Evaristo da Veiga, 31.
 Jacob Lara, r. de S. Christovão, 133.
 Jean Pierre Beaulies, r. das Flôres, 69.
 João Esteves Alberto, r. do Cattete, 69.
 João Nicoláo Wercker, r. do Lavradio, 97.
 João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 67.
 José Barbosa Madureira, largo do Rosario, 30, 32 e 34.
 José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 8.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 91.
 José de Souza Feiteira, r. da Pedreira da Candelaria, 110.
 Netto & Blanc, r. do Espirito-Santo, 40.

© 2 RÖHE IRMÃOS © 2

Fabricantes de carros. Especialidade em carros e wagons para trilhos urbanos e estradas de ferro, para conducção de passageiros e cargas, etc. Trolls para os caminhos do interior, de especial flexibilidade, solidez e elegancia. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)

150, RUA DO CONDE D'EU, 150

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio-Branco, 57.
 Victorino José Netto, r. do Espirito-Santo, 40.
 Viuva Lavignasse, r. do Cattete, 173.

Fabricas de Fôrmas e Utensilios para Sapateiros, Tamanqueiros e Correeiros. [670

José Bittencourt da Silveira, ③ 3, r. d'Assembléa, 93.
 Manoel José Fernandes Garcia, r. de Santo Antonio, 7.

Fabricas de Vêlas de Cêra. [670 a

Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 19.
 Carregal & Bastos, r. do Espirito-Santo, 43; deposito r. da Candelaria, 8.
 João José Oliveira de Faria, travessa da Barreira, 11; deposito r. da Candelaria, 16.
 J. M. Teixeira & C., r. da Uruguayana, 108.

Fabricas de Vêlas de Sebo, Azeite, Graza, Sebo, etc. [671

Antonio Dias Brasil & C., fabrica-na ilha do Pinheiro; deposito r. do Rosario, 19.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 76. (Deposito de vêlas, azeite, sabão e pomada.)
 Antonio Ribeiro de Mello, r. do General Pedra, 8.
 Bens & Bastos, r. do Hospicio, 39, e r. da Saude, 182.
 Castro & Pinto, r. do Senador Eusebio, 188; deposito r. do Hospicio, 90.
 Companhia Luz Stearica, ③ 2, praia das Palmeiras, 7; deposito de vêlas stearinas e sabão, r. do Carmo, 43. (Vide o artigo 399 g.)
 Corrêa de Araujo & Vaz, praia-da Gambôa, 205; deposito r. da Prainha, 68. (Azeite de sebo purificado.)
 Dias Torres & C., praia do Sacco, 44.
 Ferreira & Arantes, r. do Hospicio, 158, e praia de S. Christovão, 53.
 João Gomes Mourille, r. d'America, 121.
 Joaquim José de Macedo, r. da Saude, 186.
 José Domingues da Silva, r. do Senhor dos Passos, 71.
 José Martins Pereira, r. do Senador Eusebio, 170; deposito, r. dos Andradas, 73.
 Macedo, Serra & C., fabrica r. do Senador Eusebio, 186; deposito geral e escriptorio, r. do Hospicio, 158. (Socio solidario, Manoel Ferreira Serra. —Vide *Notabilidades*, pag. 156.)
 Manoel Antonio Moreira & C., r. da Boa-Vista, 50 (Saude).
 Santos Braga & C., r. do Senador Eusebio, 162 e 164; deposito r. do Rosario, 110.

Fabricas de Vinagre. [672

C. Schumann & C., r. do Passeio, 15; deposito r. do General Camara, 33.
 Carmo Braga, Irmão & C., r. da Saude, 156; deposito r. do General Camara, 118.
 Francisco de Paula Borges.
 Guilherme Christoffel, r. da Uruguayana, 27.
 João Guilherme Habbert, ③ 2 (Imperial Fabrica), r. da Prainha, 128.
 Léon Leiden, r. do Riachuelo, 86.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

Alexandre Feuillet & G. Veineney, r. de Gonçalves Dias, 32. (Grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)

Berson, r. do Cattete, 24.

Joaquim Pinto Ribeiro Porto, praça da Constituição, 10.

Joaquim da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 15, e r. de João Caetano, 69.

Soares, Valle & C., r. de Theophilo Ottoni, 146.

Van Erven, r. de Santa Luzia, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 51.)

Fabricas de tecer e fiar algodão. [674

Azevedo, Rocha & C., successores de Azevedo & C., com fabrica de fiação e tecidos de algodão, denominada « S. Pedro de Alcantara », na Rhenania, em Petropolis; escriptorio r. Primeiro de Março, 98.

Fabrica *Nacional de Santo Aleixo*, ® 1; deposito em casa de Joaquim Francisco Torres, r. de S. Bento, 40.

Fabricas e Depositos de Phosphoros. [675

Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 3. (Phosphoros de cêra.—Vide *Notabilidades*, pag. 39.)

Joaquim Pedro de Lemos, r. da Providencia, 12.

Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*A Garrafa Grande*.)

Fabricas e Depositos de Tinta para Escrever. [675 a

Antonio Custodio Monteiro & C., r. de Bragança, 7. (Rôxa.—Vide *Notabilidades*, pag. 96.)

Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 55.

Léon Iehl, r. da Boa-Vista, 100, Saude. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)

Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 61.

Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo. (Rôxa e preta.—Vide *Notabilidades*, pag. 122.)

Rua do Ouvidor, 66, na livraria de E. & H. Laemmert.

Fabricas e Depositos de tubos para canalizar gaz, agua, etc. [675 b

G. Guigon & C., r. do Espirito-Santo, 30. Com privilegio dos governos brasileiro e francez.

Canos de barro vidrado, r. do Riachuelo, 156. (Vide *Notab.*, pag. 102 e 103.)

Fabricas de Pomada. [675 c

Dias Torres & C., praia do Sacco, 44.

Ferreira & Arantes, r. do Hospicio, 158, e praia de S. Christovão, 53.

Francisco Barbosa Teixeira, r. d'Alfandega, 309.

Macedo, Serra & C., r. do Senador Eusebio, 186; deposito, r. do Hospicio, 158. (Vide *Notabilidades*, pag. 156.)

Fabrica de Bonés. [676

Francisco de Paula Fevereiro de Oliveira, r. Sete de Setembro, 151, e r. do General Pedra, 12.

Fabricas de Folles. [676 a

Antonio Augusto Pereira Pinto & C., r. da Uruguayana, 141.
Coelho & C., r. da Prainha, 155.

Fabricas diversas. [677

- Barbatanas.*—Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 82.
Bilhares.—José da Silveira Serpa, r. de Gonçalves Dias, 22.
Caixas de papelão.—Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 239. (Vide *Notabilidades*, pag. 105.)
Cal.—Francisco José dos Reis, escriptorio r. do Visconde de Inhaúma, 68, e Paquetã.
Calçado pelo systema de parafusos, de C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 9. (Vide o art. 645.)
Cafeteiras Fluminenses.—José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 39.
Camas de arame, enærgões elasticos, etc.—Van Erven, successores de Spyer & C., r. de Santa Luzia, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 51.)
Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalotes, ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.—Viuva de Fructuoso Luiz da Motta & Filhos, r. dos Invalidos, 110.
Capsulas metallicas.—Carrière & Machado, travessa de S. Francisco de Paula, 14. (Vide o artigo 532.)
Carvão animal.—Dias de Amorim & C., r. Nova do Imperador, 1 e 3.
Escovas e pinceis.—C. Bazin, r. dos Ourives, 115.
Ferraduras a vapor—de Henrique P. A. Brandão, praça da Acclamação, 117 e 119, e r. de Theophilo Ottoni, 156. (Vide *Not.*, pag. 60)
" " de Manoel de Souza Rasteiro, r. do Senador Eusebio, 71.
Gelo artificial.—Alfred Pecqueur & C., r. de Estacio de Sá, 2, chacara. (Vide *Notabilidades*, pag. 70.)
" " Antonio Francioni.
Graixa.—Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
Hostias para missa.—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 143, Cajueiros.
Leques.—Officina de Severino & Irmão, r. de Gonçalves Dias, 35
Luvãs de pellica.—Sertorio & Pinho, r. do Ouvidor, 149.
Mascaras.—Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 77.
Massas alimentares.—R. de Santo Antonio, 21.
Moveis de ferro.—J. F. Ferreira, r. d'Ajuda, 5.
Nitrato de prata.—André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Not.* pag. 31.)
" " " E. J. Janvrot, 3, r. da Quitanda, 35. (V. *Notabilidades*, pag. 26.)
" " " Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.
Oleo de ricino, por vapor, de Frederico Antonio Steckel, premiado com a medalha de 1ª classe de 1873, r. do Lavradio, 16.
Orchata.—E. J. Janvrot, 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notab.*, pag. 27.)
" (Imperial) de José de Souza e Silva Braga, deposito r. do Rosario, 127, esquina da r. de Gonçalves Dias. (V. *Notab.*, pag. 41.)

- Passe-par-tout, para retratos.* — Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41.
Pastas de algodão. — Sampaio & Irmão, r. do Hospício, 125.
Picar fumo. — Lima & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 20. (Vide *Notabilidades*, pag. 105.)
Plicé. — R. da Uruguayana, 43, 1º andar.
Pólvora inexploriva (Pudrolithc), de Gasparoni & C., r. do General Camara, 37 (Agencia).
Polymonolitha (pedra artificial). — Ferro Cardoso, r. do Senador Vergueiro, 49, e Quitanda, 36.
Saias-balões. — Paulo Fugin, r. da Quitanda, 58, sobrado.
Sabonetes e sabão de D. Henninger & C., r. da Boa-Vista, 21, r. do Hospício, 82, e r. de S. José, 43, 60 e 61.
Tijolos. — A. C. Gomes & C., escriptorio r. do General Camara, 62, 2º andar. (Vide *Notabilidades*, pag. 146.)
Vinho privilegiado. — Joaquim Dias da Cunha, r. do General Camara, 88, e r. do Areal, 16 e 27.
Vassouras e espanadores. — Affonso Bernardo Mingardon, r. do Conde d'Eu, 121.

Fabricas de Carroças. [678

- Antonio Ferreira Raro, campo d'Acclamação, 81.
 Ferreira & Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 157.
 João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 189.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 89.
 João Lopes Duarte, r. do Engenho-Novo, 65 A.
 Manoel Braz da Cunha r. do General Caldwell, 47.
 Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 17.
 Röhe & Irmãos, r. do Conde d'Eu, 150. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)
 Souza & Irmão, r. do Conde de Bomfim, 4.

Fabricas de Productos Chímicos e Pharmaceuticos. [679

- André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 35. (Vide *Notabilidades*, pag. 26.)
 Léon Iehl, r. da Boa-Vista, 100, Saude. (Vide *Notabilidades*, pag. 155.)

Fabricas de Ventiladores para Café. [679 a

- Antonio da Rocha Passos, travessa de Santa Rita, 24. (Vide *Notabilidades*, pag. 160.)
 Hallier & Lengruber, ②, r. do Hospício, 156, e r. da Harmonia, 9.
 João Frederico Richsen, ③ 3 (Imperial Fabrica), ladeira do Barroso, 19.
 Maylor & C., ② 2, r. da Saude, 98. (Vide o Artigo 657.)

Ferradores. [680

- David José Soares Felix, r. do Senador Eusebio, 208, e r. do General Pedra, 161.
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 37.
 Henrique Pinto Ayres Brandão, r. de Theophilo Ottoni, 156, e praça da Acclamação, 117 e 119.

- João Pereira da Silva, praia de Botafogo, 196.
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 230. (Recebe animaes a trato.)
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 44 A.
 Manoel Henrique Ferreira, r. do Senador Eusebio, 54.
 Manoel Ignacio Monteiro, r. de S. Clemente, 16. (E alveitar.)
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda Velha, 41.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681

- Adrien Lèbre & Irmão, r. dos Arcos, 48.
 Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130, r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana, 188. (Vide *Notabilidades*, pag. 66.)
 A. Feuillet & G. Veineney, r. de Gonçalves Dias, 32, com deposito de fundição.
 Alexandre Neil Cameron, r. da Saude, 60.
 Antonio Augusto Esteves da Costa, r. dos Ourives, 130.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
 Antonio Francisco dos Santos, r. de S. Joaquim, 185, 187 e 189.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 11 e 12.
 Antonio Marques de Paiva & C., r. do Cattete, 195.
 Antonio Pereira Marques, r. do General Caldwell, 24. (Officina de ferraduras.)
 Antonio Pereira da Quinta, r. da Uruguayana, 30.
 Bento da Motta Alves de Andrade, r. do Conde d'Eu, 85 B.
 Couto dos Santos & Castro, r. da Imperatriz, 120.
 Domingos da Costa Vidal, r. de Carvalho de Sá, 9.
 Eduardo José Nogueira.
 Ferreira Rama & Miranda, r. da Conceição, 58.
 Firmino Gomes Peixoto, r. de S. Christovão, 56.
 Francisco Baidet, r. d'Ajuda, 13.
 Francisca Martins Moreira, praia de Botafogo, 193.
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Gonçalves Dias, 65.
 Henrique Pinto Alves Brandão, r. de Theophilo Ottoni, 156, e praça da Aclamação, 117 e 119. (Officinas de ferraduras). (Vide *Notabilidades*, pag. 60.)
 Henry Delforge, r. da Saude, 68.
 João Alexandre dos Santos, r. do Livramento, 7.
 João Baptista Soares, r. da Saude, 60.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, 2 e 3, ladeira do Barroso, 19, e em Macahé
 João Lopes Duarte, r. do Engenho-Novo, 65 A.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 87.
 Joaquim Damião, r. da Saude, 153.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 103.
 Joaquim da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 15, e r. de João Caetano, 69.
 José Barbosa Madureira, largo do Rosario, 30, 32 e 34.
 José Cardoso Corrêa.
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. de S. Pedro, 52.
 José Germond, r. do Rosario, 126. (Serralheiro-mecanico.)
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.

- José Rodrigues Dias, r. do General Pedra, 47.
 José de Souza Diniz & C., praia do Sacco do Alferes, 28.
 Manoel Domingues Alves, r. de S. Francisco da Prainha, 57. (Encarrega-se de obras de mar e terra, concernentes à sua arte.)
 Manoel Esteves de Figueiredo, r. de Haddock Lobo, 3.
 Manoel Gomes Maia & Irmão, r. da Saude, 43. (Ferreiro de construcção naval.)
 Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro, 304 e 306, e r. de S. Joaquim, 185 a 189. (A vapor.—Vide *Notabilidades*, pag. 67.)
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, 12.
 Manoel Rodrigues Braga, r. de S. João, E.
 Maylor & C., 2, r. da Saude, 98 (Vide o art. 657.)
 Régis Contéville, 2, r. de S. José, 101 (Machinas de cevar massa para padarias.)
 Rôhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 150. (Vide. *Notabilidades*, pag. 95.)
 Silva & Sá, r. da Uruguayana, 151.

Fabricas de Flôres de Panno e de Pennas. [682

- M.^{me} Alexandre, r. d'Assembléa, 68.
 A. J. Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 83.
 M.^{me} Emilia Darbilly, r. dos Ourives, 91. (Especialidade de corôas para enterros e sepulturas.)
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 112.
 João José Bello da Silveira, r. d'Alfandega, 114.
 José Mello Argüellos, r. da Carioca, 72.
 José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 38.
 Luiza & Gloria, r. Sete de Setembro, 90.
 M.^{me} Pauline Debaecker, r. da Quitanda, 30.
 Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 105, sobr. (Vide *Notabilidades*, pag. 129.)
 Manoel Silveira de Medeiros Souto, r. de Santos Rodrigues, 21, Mataporcos.
 Maria Filomena da Graça Mello, r. d'Ajuda, 116.

Fogueteiros. [683

- Ignacio Pereira Guimarães & Genro, r. Imperial, 17, Engenho-Novo.
 João Bernardino Teixeira, r. Bella de S. João, 34 e 93.

José Moreira da Cunha Rego, com fabrica de fogos artificiaes á rua do Humaytá n. 14, em Botafogo, encarrega-se de apromptar tudo quanto pertence á sua arte, com perfeição e boa qualidade; encarrega-se de fazer remessa para o interior, e de ir ou mandar queimar em qualquer lugar.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130, r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana, 188. (Vide *Notabilidades*, pag. 66.)
- Arens Irmãos, r. do Hospicio, 149 e 151.
- Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44.
- Côuto dos Santos & Castro, † 3, 6; † 2, e † 3 de P., 1, r. da Imperatriz, 118 e 120. (Imperial Fabrica de Fundição de ferro e bronze.)
- Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa; deposito e agencia no Trapiche Mauá, praça Vinte-Oito de Setembro.
- José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 87.
- Lenoir & Filhos, r. da Saude, 103. Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)
- Luiz Lopes Cooper & C., r. da Boa-Vista, 1 (antiga r. da Saude, 226), e r. d'Alfandega, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
- Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro, 304 e 306, e r. de S. Joaquim, 185 a 189. (Vide *Notabilidades*, pag. 67.)
- Maylor & C., 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 98. (Vide o artigo 657.)
- Pedro Rougeot, successor de Carlos Bubert & Rougeot, r. do Livramento, 9 e 11.
- Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 217. (Fundição em cobre e latão.) (Vide o artigo 520.)
- RÔHE IRMÃOS**, fundição de ferro e bronze, fabricantes das machinas de descascar mandioca, privilegiadas, C. A. Witzleben; r. do Conde d'Eu, 150. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)
- Torres & Moreira, r. da Saude, 138.

Fundidores de Sinos. [685

- Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44. Fabrica de fundição de sinos, e de toda e qualquer obra de cobre.
- Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 61.

Fundidores de Typos. [686

- E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 75. (Vide *Notabilidades*, pag. 73.)
- Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 13. (Vide *Notabilidades*, pag. 72.)

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheiros. [687.

- Antoio Bento Raymundo Bahia, praça d'Acclamação, 77.
- Antonio Dias Silveira, r. da Prainha, 77.
- Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 47.
- Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 62.
- Antonio Gonçalves da Silva, r. do General Camara, 125.
- Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 43.
- Antonio Guits, r. do Lavradio, 15.
- Antonio José Corrêa Machado, r. do Rosario, 127, e r. de Gonçalves Dias, 76.
- Antonio José Pereira de Carvalho.
- Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 120, e r. de Monte-Alegre, 25.
- Antonio Rodrigues, r. da Imperatriz, 20.
- Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 97.

- Bernardino Francisco da Costa, r. da Carioca, 56. (Funiária por machinas de novo systema.)
- Bernardino José Alves & C., r. da Quitanda, 155.
- Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 74.
- Camillo Gonçalves Carneiro, r. do Cattete, 116.
- Couto dos Santos & Castro, r. da Imperatriz, 118 e 120.
- Dionysio de Almeida Campos.
- Domingos Rodrigues Martins, r. do Cattete, 203.
- Eduardo Pires Ferreira, r. d'Alfandega, 247.
- Emília Elisa Pereira de Castro, r. da Lapa, 62.
- Firmino Manoel dos Reis, r. de Estacio de Sá, 37.
- Francisco Candido da Costa, travessa. de Santa Rita, 2, 4 e 6. (Vide *Notabilidades*, pag. 69.)
- Francisco Domingos Machado, travessa de Santa Rita, 36.
- Francisco José da Cunha Azevedo, r. do Senador Eusebio, 12.
- Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88. (Successores da antiga casa de Domingos Guedes Fortes.)
- Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães.
- Frederico Vierling, r. de S. Pedro, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 71.)
- Gomes & Moura, r. da Uruguayana, 18.
- Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 105.
- João Alves Vianna, r. d'Assembléa, 72.
- João da Costa Guimarães, r. do Visconde do Rio-Branco, 55.
- João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 41, Cajueiros.
- João José Gonçalves, r. de S. Clemente, 1 A.
- João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 126.
- João Ribeiro de Miranda & C., r. de Gonçalves Dias, 30.
- Joaquim Maria Henrique Laranja, r. da Passagem, 6.
- Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 31 A.
- Joaquim dos Santos Tavares, r. do Conde d'Eu, 122.
- José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 45.
- José Maria de Sá, r. d'Alfandega, 151.
- José dos Santos Tavares, r. do Rosario, 124.
- José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 87.
- Lauriano Vieira de Mattos, r. de S. Pedro, 247.
- D. Leonarda Benigna Caquenon, r. do Cattete, 226.
- Luiz Kigler, r. da Saude, 259.
- Luiz Lopes Cooper & C., r. da Boa-Vista, 1, e r. d'Alfandega, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
- Luiz Rodrigues Martins, r. do Cattete, 62.
- Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50, e r. da Uruguayana, 23.
- Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 104.
- Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 26.
- Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.
- Manoel Ferreira de Lemos, r. do Hospicio, 135.
- Manoel Garcia da Rosa, r. do General Caldwell, 63.
- Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 27.
- Manoel Joaquim Dias, r. de Gonçalves Dias, 78, e r. do Rosario, 123.
- Manoel Joaquim Machado Regoa, r. de S. Pedro, 168.
- Manoel Leite Braga, r. d'Alfandega, 185.

Manoel Levindo Doria, r. de S. Clemente, 71.
 Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 A.
 Neves & Filho, r. do Rosario, 56.
 Silva & Filhos, r. da Quitanda, 137.
 Torras & Moreira, r. da Saude, 138.
 Val Pires & Pinto, r. do Ouvidor, 82. (*Vide pag. 805.*)

Gaioleiros. [688

Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario 130, r. da Gambôa 99, e r. do Livramento, 138.
 Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 87.
 Francisco José Pereira Raboeira, r. da Carioca, 50.
 Jacob Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Souza & Irmão, becco do Carmo, 9 A.
 Val Pires & Pinto, r. do Ouvidor, 82. (*Vide pag. 805.*)

Hospedarias. [688 a

Antonio Soares, r. da Misericórdia, 19.
 Antonio Maria Ramos, campo da Acclamação, 43. (*Hospedaria particular Independencia.*)
 Elyseu.—Salas e gabinetes mobilhados, r. do Visconde de Uruguay, Nittherohy. (*Vide Notabilidades, pag. 44.*)
 Felizardo Antonio de Carvalho, r. do Carmo, 3.
 Francisco José da Silva, r. do General Camara, 221.
 François Barandier, r. d'Assembléa, 70.
 Hospedaria particular, para familias e pessoas de tratamento, r. de S. Joaquim, 104.
 Hospedaria *Esperança*, r. d'Alfandega, 227 P.

HOSPEDARIA E HOTEL CABOCLO

RUA DO SENADOR EUSEBIO N. 2, FRENTE PARA A

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO

MENDES & CARDOSO

Salas e gabinetes, para familias, a toda hora da noite
 e do dia.

Silva & Lopes, r. d'Alfandega, 108.
 Vacchino & Villa, r. d'Assembléa, 50 e 52.

Estalagens. [688 b

- Antonio Ferreira do Valle, r. da Princeza, 77.
 Balbina Augusta Moreira dos Santos, r. dos Invalidos, 60.
 José Antonio Pereira Gonçalves, r. dos Invalidos, 103 a 109.
 Manoel Coelho de Souza Lima (administrador), r. do Riachuelo, 106, 148 e 165 B.
 Romão Pereira dos Santos, becco do Imperio, 12.

Hotels e Restaurants. [689

- Hotel *Academico*, de Antonio Joaquim de Avila, r. Sete de Setembro, 73.
 Hotel *Agostinho*, de Anna Rosa Valente Ferreira, r. do Conde de Bomfim, 101.
 Hotel *da Aguia de Ouro*, de Giacomo Giorelli & Sobrinho, r. d'Alfandega, 7.
 Hotel de Aguiar & Baptista, r. da Saude, 119.
 Hotel *Americano*, de M.^{me} Elisa Gouget, r. do Jardim Botânico, 15.
 Hotel *And Family Hotel* (Grande), praia de Botafogo, 152.
 Hotel *d'Angleterre*, de Pedro Capelle, praia de Botafogo, 140.
 Hotel *Aurora*, r. do Conde de Bomfim.
 Hotel *Au Chateau*, r. do Marquez de Abrantes, 20.
 Hotel *Aurora Commercial*, becco das Cancellas, 1, 1º andar.
 Hotel *Boa-Esperança*, de José Ribeiro, da Costa Junior, r. d'Alfandega, 227.
 Hotel *du Boulevard*, de João Rebello Rodrigues, r. do Ouvidor, 25.
 Hotel de *Bragança*, de Giorelli & C., pr. da Constit., 20, esq. da r. do Theatro.
 Hotel *Caboclo*, de Mendes & Cardoso, r. do Senador Eusebio, 2, frente para a praça da Acclamação. (*Vide* o artigo 688 a.)
 Hotel *Campestre*, praia de Botafogo, 26.
 Hotel *Central*, de Maria Luiza da Silveira, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Hotel de *Cintra*, de Francisco Guerra de Salles, r. do Ouvidor, 33, sobrado.
 Hotel *du Commerce*, de Léon Herbelin, r. da Quitanda, 12.
 Hotel *do Commercio*, de Domingos Lopes Quintas, r. do Carmo, 25.
 Hotel *Corôa de Ouro*, de João Corrêa da Silva, praça D. Pedro II, 3. (Hospedaria e bilhares.)
 Hotel *da Côte*, de João Rodrigues de Freitas Lima, r. d'Assembléa, 111.
 Hotel de Dias & Ventura.
 Hotel *Duas Americas*, r. da Carioca, 122 e 124.
 Hotel *Esperança*, de Costa Junior & Campos, r. d'Alfandega, 227.
 Hotel *Esperança*, de Manoela Reppeto, r. do Jardim Botânico, 15, em frente ao portão.
 Hotel *dos Estrangeiros*, de John Mayall, largo do Cattete, 1.
 Hotel *Estrella da Esperança*, de Guimarães & Ribeiro, r. da Carioca, 128.
 Hotel *da Europa*, de J. B. Pareto, r. do Carmo, 65, esquina da r. do Ouvidor. (Encarrega-se de fornecer tudo para bailes, soirées e jantares.)
 Hotel *Fidelidade*, de Manoel José Ferreira de Carvalho, r. d'Alfandega, 64 e 66.
 Hotel de *França*, de M.^{me} F. Chabrié & Filho, praça D. Pedro II, 12.
 Hotel *Francez e Italiano*, de Angelo San Pietro, r. d'Assembléa, 92.
 Hotel *des Frères Provençaux*, de Alexis Moreau, r. de Gonçalves Dias, 79, esquina da r. do Ouvidor. Aprompta também almoços e jantares para fóra, pratos variados, por preços commodos.
 Hotel *do Globo* (antiga casa Schroeder), de João Corrêa da Silva, r. Primeiro de Março, 9.
 Hotel *Grande Oriente*, de Pedro José Coelho, r. Sete de Setembro, 39

- Hotel *do Imperio*, de José de Almeida Lima, praça da Carioca, 20, 1º andar.
 Hotel *da Infancia*, r. d'Alfandega, 157.
 Hotel *Inglez (Grande)*, de Charles Luc, r. do General Camara, 42.
 Hotel *Italia*, de Emmanuela Rappeto, r. do Jardim Botânico, 15.
 Hotel de Mendes Machado & Mattos, r. Sete de Setembro, 113.
 Hotel *Restaurant*, de Agostinho Fernandes Lobo, largo do Rosario, 17.
Cassino Marseillais, de Manoel Pires & Ford, r. da Uruguayana, 52.
 Hotel de Antonio Joaquim de Oliveira, r. de Catumby.
 Hotel de Fernandes da Silva & C., r. do Carmo, 25.
 Hotel de Farno & C., r. do Ouvidor, 141, e r. da Uruguayana, 67.
 Hotel de Jacintho José Pereira, r. do General Pedra, 15.
 Hotel de João Bittencourt, r. da Quitanda, 40, sobrado.
 Hotel de João Martins de Souza, r. do Visconde de Itaboraahy, 53.
 Hotel de José Bernardo da Rocha Junior, r. da Uruguayana, 14.
 Hotel *Jourdain*, Tijuca.
 Hotel *do Leão de Ouro*, de João Baptista Giorelli, r. da Candelaria, 6, sobrado.
 Hotel *Locomotora*, r. do Hospicio.
 Hotel *da Lua de Ouro*, de João Francisco Nogueira, r. da Carioca, 6.
 Hotel *Lua de Ouro*, r. d'Alfandega, 195.
 Hotel *Lusitano*, r. do Hospicio, 107,
 Hotel *Lusitano*, de José Joaquim Borges, r. do Rosario 113.
 Hotel *Machado*, r. do Ouvidor, 24.
 Hotel de Magalhães & Teixeira, r. da Quitanda, 40, sobrado.
 Hotel de Maia & Martins, r. da Uruguayana, 63.
 Hotel *Mangini*, de João Pereira Cardote, praça da Constituição, 24.
 Hotel *Mineiro*, r. dos Andradas, 65.
 Hotel *New-York*, r. Primeiro de Março, 41.
 Hotel *Nicola*, travessa de S. Francisco de Paula, 14.
 Hotel *d'Orléans*, r. do Jardim Botânico, 5, antes de chegar ao Jardim. Mesa redonda às 4 horas da tarde, a 3 $\frac{1}{2}$ por pessoa.
 Hotel *Paraiso*, r. dos Andradas, 16.
 Hotel *de Paris*, r. de Souza Franco, 31, sobrado.
 Hotel *des Princes*, de François & Lima, praça da Constituição, 8.

HOTEL PORTUGAL

DE

João Diogo Soares de Brito

1 RUA DO SACRAMENTO 1

(SOBRADO)

O proprietario deste estabelecimento, situado na praça da Constituição, com a vista pittoresca do monumento de D. Pedro I, áfornece generos de primeira qualidade, para bem servir aos seus freguezes emgeral, assim como recebe directamente os vinhos para seu consumo, e para isso tem correspondente no Douro, o Sr. Manoel da Costa Pereira.

- Hotel de Antonio Francisco Alberto, r. do Hospicio, 119. (Portuense.)
Hotel das Quatro Nações, em frente ás bareas Ferry.
 Hotel *des Quatre Nations*, de François Barandier, r. d'Assembléa, 70.
 Hotel *Ravot*, r. do Ouvidor, 153.
 Hotel *Restauração*, de Antonio Francisco Gonçalves, r. de Souza Franco, 33.
 Hotel *Restaurant Esperança*, de Pereira Brochado & C., r. do Visconde de Itaborahy, 7, 1º andar.
 Hotel *Rio de Janeiro*, de Simas & C., r. d'Alfandega, 8.
 Hotel de Rodrigo Alves de Souza, r. da Misericordia, 111.
 Hotel *S. João*, de Soares & C., r. do Hospicio, 193.
 Hotel de *Santa Thereza*, de Paulino Nunes de Mello, r. do Aqueducto, 48 e 50.
 Hotel de *Santo Antonio*, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 108.
 Hotel *Sem Rival*, r. d'Assembléa, 107.
 Hotel *do Silva*, de Francisco José da Silva, r. do Gen. Camara, 221, l. de S. Dom.
 Hotel *do Silva*, de J. Henrique dos Santos, r. dos Our., 41; res. r. da Passagem, 70.
 Hotel *Tijuca*, r. de Santa Carolina, 1 e 3.
 Hotel *S. Thiago*, r. do Rosario, 125, 1º andar.
 Hotel *Victoria*, de Francisco Ludovino Gonçalves, Alto da Boa-Vista.
 Hotel da *Vista Alegre*, de José Joaquim Gomes de Souza, r. do Aqueducto, 68, Santa Thereza.
 Hotel de Manoel Francisco da Silva Guimarães, becco das Cancellas, 1, esquina da r. do Ouvidor.
Palacete da Soledade, de M. Bittencourt & C., largo das Tres-Vendas, Jardim Botânico.
 Hotel *del Universo* (Grande Hosp.), de Vacchino & Villa, r. d'Assemb., 50 e 52.
Restaurant Carceller, de Guimarães & Filhos, r. do Ouvidor, 30.
Restaurant de Calmels & Irmãos, r. do Hospicio, 64.
Restaurant Campestre, de José de Freitas Macedo, chalet em frente ao portão do Jardim Botânico.
Restaurant Ao Chalet Campestre, em frente ao Portão do Jardim Botânico.
Restaurant Commercial, de Abreu & Fernandes, r. Sete de Setembro, 44.
Restaurant Commercial, de Bibiano Junior & Corrêa, r. da Quitanda, 163.
Restaurant do Commercio, r. do Mercado, 74.
Restaurant Français, de Doh Baptista, r. de Gonçalves Dias, 13, e r. da Uruguayana, 16 A.
Restaurant do Imperio, r. da Assembléa, 107.
Restaurant Italiano, praça da Constituição, 22, esquina da r. de Souza Franco.
Restaurant Italien, de Luiz Cuneo, r. Sete de Setembro, 183.
Restaurant Prazer do Commercio, r. do General Camara, 33, 2º andar.
Restaurant do Progresso, de José Luiz da Cunha, r. de S. Pedro, 78.
Restaurant Rocher de Cancale, de Santos & Pires, r. Nova do Ouvidor, 32.
Restaurant do Sacramento, de Villarino & Lourenço, r. do Hospicio, 226.
Restaurant de M.^{me} Carolina Langkjo, r. Primeiro de Março, 49.

Casas de Pasto. [689 a

- Agostinho Ferreira, largo da Batalha, 10.
 Agostinho Fernandes Lobo & C., largo do Rosario, 17.
 Aguiar & Batispta, r. da Saude 119.
 Amaro Rodrigues da Cunha e Manoel Martins Branco, praça das Marinhas, 32, 40 e 41.

- André Gandra e João Carneiro, r. do Cattete, 3/4 A.
 Alberto Pinto Vieira, r. do Príncipe, 128, Cajueiros.
 Albino Azevedo dos Santos, r. do Ouvidor, 16.
 Albino José de Oliveira Coelho, r. da Prainha, 16.
 Alexandre & Santos, r. do Cattete, 216.
 Augusto Camillo da Silva Ribeiro, r. de S. Christovão, 85.
 Antonio de Almeida, largo da Batalha, 10.
 Antonio Alexandre Lopes, r. da Princeza, 169, Cajueiros.
 Antonio Alves de Almeida, praça d'Acclamação, 123.
 Antonio da Cruz Martinho, r. do Conde d'Eu, 122.
 Antonio de Barros Moreira, r. da Uruguayana, 144.
 Antonio Gomes da Cunha, r. d'Alfandega, 181.
 Antonio Gonçalves Eiras, r. da Gambôa, 69.
 Antonio José Ferreira Felix, r. de Gonçalves Dias, 21.
 Antonio José Martins Lara e José Filizardo Martins Lara, r. N. do Príncipe, 35.
 Antonio Martins Barreira, r. da Imperatriz, 154.
 Antonio Moreira Fontes, r. de S. Joaquim, 105.
 Antonio de Oliveira Soares, r. de Souza Franco, 9.
 Antonio Passos Linhares, r. de Santa Luzia, 35.
 Antonio Passos e Antonio Ferreira, r. do Passeio, 1.
 Antonio de Paiva Brito, r. da Saude, 131.
 Antonio Ribeiro da Motta, r. do General Caldwell, 80, e travessa de Santa Rita, 15.
 Antonio Rodrigues Mathias, r. de D. Manoel, 52.
 Antonio de Sampaio Leite, r. do General Camara, 135.
 Antonio dos Santos Marques, r. do General Pedra, 87. (*Hotel União.*)
 Antonio da Silva Motta, r. do Visconde de Maranguape, 1.
 Antonio Silverio da Rosa & C., r. do Riachuelo, 85.
 Augusto Camillo da Silva Ribeiro, r. de S. Christovão, 85.
 Barbosa & Castro, r. da Constituição, 49.
 Barroso & Ferreira, r. da Princeza, 51, Cajueiros.
 Bento José Affonso, r. do Visconde de Sapucahy, 36.
 Bernardino Vieira Netto, r. da Saude, 253.
 Castanheira & Maia, r. de Theophilo Ottoni, 139.
 Castore Guanatey e João Mercin, r. da Imperatriz, 12.
 Claudino José Tinoco, r. do Riachuelo, 123.
 Constante Ramos, praça da Acclamação, 2.
 Costa & Silva, r. do Visconde de Itaúna, 8.
 Couto & Motta, r. do Visconde de Itaúna, 8.
 Custodio Barros Moreira & Guerra, r. da Uruguayana, 93.
 Diamantino Serra, praça da Acclamação, 3.
 Domingos Antonio Alves de Aguiar.
 Eduardo Francisco Corrêa Rocha, e José Antonio da Silva, r. do Passcio, 1.
 Eugenio Vianna, r. da Saude, 289.
 Eusebio P. Garcia, r. Nova do Príncipe, 25.
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2.
 Faria & Santos, r. da Prainha, 27.
 Felipe Fernandes & C., r. de Gonçalves Dias, 17.
 Felix da Cruz Campos, r. do Ouvidor, 115, e r. do Senador Eusebio, 70.
 Ferreira & Dias, r. da Gambôa, 171.

- Fontes & Carneiro**, r. da Imperatriz, 110.
Fontes & Fernandes, r. do Principe, 25, Cajueiros.
Francisco Chille de Araujo, r. da Saude, 275.
Francisco da Costa Ribeiro, r. do Visconde de Itaúna, 45.
Francisco de Lemos Duarte, Villa-Isabel, 15.
Francisco Lopes do Lago, r. da Assembléa, 107.
Francisco José Pontes, praça da Acclamação, 113.
Francisco José da Silva, r. do General Camara, 221.
Fortunato José da Silva, r. do Visconde de Maranguape, 1.
Fructuoso Vasques, r. da Saude, 203.
Gregorio Rodrigues Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 42.
Guilherme José de Queiroz, r. da Conceição, 60.
Guimarães & Machado, r. da Prainha, 179.
Guimarães & Souza, r. de S. Joaquim, 106.
Hermenegildo Nunes Cardoso, r. do Senador Eusebio, 2.
Jeronymo Alves da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 54.
João Antonio Teixeira, praça da Harmonia, 32.
João Campaso e Joaquim Ferreira Alves, r. do General Pedra, 17.
João Carneiro, r. do Cattete, 34 A.
João de Carvalho Bastos, r. dos Invalidos, 50.
João José Pereira Bastos, r. da Uruguayana, 72.
João Gonçalves Rittes, praça do Sacco do Alferes, 123.
João Manoel Domingues, r. das Marrecas, 18.
João Martins Luiz, r. de S. Clemente, 9.
João Pimentel Pacheco, r. da Lapa, 45.
Joaquim Dias de Freitas, r. da Carioca, 136.
Joaquim Fernandes da Silva, r. do General Camara, 212.
Joaquim Ferreira Baptista & C., praça d'Acclamação, 3.
Joaquim Ferreira Lino, praça da Acclamação, 50.
Joaquim Lopes Pinto, r. do Cattete, 192.
Joaquim Maria da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 124 e 126.
Joaquim Pacheco Guimarães, r. da Imperatriz, 154.
Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. da Imperatriz, 100.
Joaquim Ribeiro Tavares, r. do Visconde do Rio-Branco, 49.
Joaquim Rodrigues Corrêa Paiva & C., r. do Lavradio, 32, e r. do Senado, 10.
Joaquim Teixeira de Magalhães e José de Souza Bastos, r. da Prainha, 26.
Joaquim Vaz Madeira, r. do General Pedra, 81.
José Antonio Cardoso, r. do Carmo, 17.
José Antonio Fernandes, r. do Hospicio, 207.
José Braz de Mattos, r. da Saude, 134.
Juan Começena & C., r. do Passeio, 1.
José Augusto Affonso e Antonio de Araujo Braga, r. da Boa-Vista, 58, Saude.
José Bento Moreira & C., ladeira do Castello, 1
José Cardoso de Azevedo, r. da Gambôa, 171.
José Corrêa Dovillo, r. de D. Manoel, 27.
José Cortinhos, r. de Evaristo da Veiga, 33.
José Dutra Martins, r. do Hospicio, 180.
José Fernandes de Moura, r. do Lavradio, 63.
José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.

- José Fortunato Gomes Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 87.
 José Gonçalves de Araujo Bastos, r. de S. Francisco da Prainha, 29. (Europa.)
 José Joaquim Moreira, r. do Príncipe, 56.
 José Joaquim de Oliveira Mendes, r. do Senador Eusebio, 2.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 44.
 José Luiz Ferreira & Irmão, r. de S. Clemente, 11.
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Eusebio, 298.
 José do Monte-Agudo Lago, r. do Passeio, 1.
 José Ribeiro da Costa Junior, r. d'Alfandega, 227.
 José Rodrigues Gomes, r. de S. Pedro, 165.
 José da Silva Carvalho, r. do General Pedra, 48.
 José Teixeira de Azevedo, travessa de S. Sebastião, 13.
 José Thomé de Souza Pinto, r. do Cotovello, 4.
 Justino de Andrade Bastos & C., r. das Flôres, 38.
 Leandro Gonçalves Campos, r. Nova do Príncipe, 26.
 Leite & Teixeira, r. da Uruguayana, 147.
 Luiz da Silva Guimarães, r. do Senador Eusebio, 184.
 Macedo & Cunha, r. do General Pedra, 241.
 Madeira & C., r. do General Pedra, 237.
 Magalhães & Castro, r. da Prainha, 3.
 Magalhães D. Soares, r. de Riachuelo, 85.
 Manoel de Almeida Reis, r. da Uruguayana, 6.
 Manoel de Andrade Souza Guimarães & C., r. da Princeza, 62, Cajueiros.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 178.
 Manoel da Costa Peneda, r. da Boa-Vista, 60.
 Manoel Fernandes e José Fernando, praça das Marinhas, 32, 40 e 41.
 Manoel Ferreira, r. da Uruguayana, 148.
 Manoel José de Carvalho & C., r. da Prainha, 108.
 Mancel José da Costa, r. da Saude, 187.
 Manoel Luiz da Rocha e José de Medeiros, r. de Estacio de Sá, 59.
 Manoel de Oliveira Cardoso, r. do Cattete, 104.
 Manoel Orosco, r. da Conceição, 68.
 Manoel Tavares Moreira, largo da Batalha, 10.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igreginha, 4, S. Christovão.
 Manoel Costa & Garrido, r. dos Andradas, 30.
 Manoel Felizardo Machado Basto, r. Municipal, 32.
 Manoel Garcia da Silva, r. do Cattete, 90 e 118.
 Manoel Gonçalves de Araujo Bastos, r. da Imperatriz, 22.
 Manoel Gonçalves Duarte, r. de S. José, 93.
 Manoel Pinheiro de Macedo.
 Manoel Tavares Moreira e Agostinho Ferreira, largo da Batalha, 10.
 Marques & Lopes, praça da Harmonia, 32.
 Martinho Augusto Cesar, r. da Misericordia, 9.
 Martinho Pedro Lopes & C., r. do Hospicio; 263 (*Locomotora*).
 Meira Santos & C.
 Mendes & Cardoso, hospedaria e hotel do *Caboclo*, r. do Senador Eusebio, 2, loja.
 Mendes & Machado, largo do Rosario, 23. (*Flôr do Minho*.)
 Moreira & Souza, r. da Imperatriz, 152.
 Oliveira & Machado, r. da Assumpção, 8 A.
 Paulino Antonio de Araujo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 80.

Pedro Alves e Manoel Rodrigues Pereira, praça das Marinhas, 84, chalet.
 Pinheiro & Barreto, r. da Lapa, 10.
 Pinto & Avila, r. de D. Manoel, 27.
 Pinto & Rezende, r. da Gambôa, 67.
 Ricardo Marcellino Ferreira, r. da Passagem, 12.
 Rodrigues & Mello, r. do General Pedra, 62.
 Santos Ferreira & Andrade, r. do Visconde de Sapucahy, 185.
 Santos & Neves, r. do Hospicio, 119.
 Santos, Neves & C., travessa do Commercio, 12.
 Sebastião Ferreira da Costa, r. de Estacio de Sá, 40.
 Seraphim Villarinho, praça de D. Pedro I, 90 A.
 Silva Bastos & Antunes, r. do Cattete, 240.
 Silva Campos & Paradas, r. da Princeza, 39, Cajueiros.
 Silva & Lopes, r. d'Alfandega, 108.
 Soares & C., r. do Hospicio, 193.
 Souza & Soares, r. d'Alfandega, 157.
 Spinelli & Cassela.
 Tavares & Ferreira, r. do Mercado, 21.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 8.
 Vianna & Freitas Lima, r. d'Assembléa, 111.

Officinas de Instrumentos Nauticos e de Engenbaria. [690

Arens Irmãos, r. do Hospicio, 149 e 151.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)

Objectos de Illuminação e depositos de lampeões, kerosene, e mais pertenças. [691

Adriano Cesar Leite Penteado, r. d'Alfandega, 233.
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., importão por conta propria lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 38.
 F. Rodde, r. do Ouvidor, 107. (*Ao Grande Magico*. Vide— *Notabilidades*, pags. 136 e 137.)

JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA & C.

Premiados na Exposição Nacional de 1875

24, RUA D'AJUDA, 24

Com officina de lapidaria em vidro e crystal, e com grande fabrica de lustres de todos os tamanhos, tanto para igrejas como para salões; grande sortimento de objectos para illuminação de igrejas e para bailes, como sejam: candelabros, serpentinas, placas com espelhos, arandelas, globos, jarras para flôres, e castiças.

- João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2. (Kerosene.)
 João José Vieira de Araujo, r. d'Alfandega, 47. (Kerosene.)
 Joaquim Martins de Oliveira & Irmão, r. Sete de Setembro, 18. (Lampeões.)
 Joaquim da Silva Reis, r. de S. Pedro, 130.
 José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 4, r. da Saude, 32, e praça do Mercado, 88 e 89. (Kerosene.) (Vide *Notabilidades*, pag. 154.)
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Rego & C., r. do Rosario, 16.
 Ribeiro & Chaves, r. do Ouvidor, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 138.)
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 86 e 88, e r. d'Alfandega, 78, (E depositq de kerosene.)

Estabelecimentos Horticolas, e Jardineiros. [692

- Antonio João Christovão, r. dos Invalidos, 4.
 Cães Novo da Gloria, nos fundos do convento da Lapa.
 Figueiredo & Silva, r. do Riachuelo, 95.
 Goulart & Mello, r. dos Invalidos, 51.
 J. B. Binot, em Petropolis.
 Manoel Martins de Castro & Filho, r. da Real Grandeza, 31 e 80.
 P. Magne, r. de Gonçalves Dias, 42.
 Padre Manoel Thomaz dos Santos.
 Rodrigues & Silva, r. de D. Luiza, 18.
 Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio-Branco, 67.
 Silva & Freitas, r. da Gloria, 54.
 Praça do Duque de Caxias, por traz da Igreja.
 Rua do Conde de Bomfim. (*Portão Vermelho.*)

Apparelbadores de Gaz. [693

- Antonio Fernandes de Oliveira, r. da Quitanda, 1 B.
 A. S. Pinto & Ferreira, r. da Quitanda, 3 e 8.
 Antonio da Silva Trindade, r. de S. Pedro, 99.
 Arnaldo J. Ferreira & C., r. de S. José, 79. (Vide o artigo 699.)
 Barbosa & C., r. d'Assembléa, 45.
 C. Guigon & C., r. do Espirito-Santo, 30. (Tubos para canalizar gaz, agua, etc.)
 F. C. Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 108.
 Francisco Candido da Costa, Bombeiro Hydraulico da Casa Imperial, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 69.)
 Jesuino José da Rosa, r. Bambina, 33.
 João Alves do Nascimento, r. do Cattete, 85.
 João Cyrillo de Andrade Leite.
 João Lopes, r. da Urugayana, 105.
 João Jacob Auler, r. d'America, 98.
 Joaquim da Silva Pinto & C., r. de S. Pedro, 187.
 Joaquim da Silva Reis, r. de S. Pedro, 130. (Approvado pela Companhia do Gaz.)
 José Delathouwer, r. do Visconde do Rio-Branco, 43.

- Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 41.
 M. V. Maciel & C., r. do Nuncio, 17 e 19, esquina da r. da Constituição.
 (Vide o artigo 483.)
 Manoel Felipe Graeff & C., r. d'Assembléa, 39.
 Manoel José de Almeida Carvalho, ☆ 9, r. de S. Pedro, 96.
 Laranja & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 57, esquina da r. da Quitanda.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)
 Rufino & Rozendo, r. da Quitanda, 4.

Lampistas. [694]

- Adriano Cesar Leite Penteadado, r. d'Alfandega, 233.
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 97. (Vide *Notabilidades*, pag. 106.)
 Augusto Petit, r. Sete de Setembro, 68 (antes 72).
 Faria & Carvalho, r. do Ouvidor, 86, loja do *Bule Monstro*.
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 39.
 Joaquim da Silva Reis, r. de S. Pedro, 130.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 41.
 Ventura Garcia, r. d'Alfandega, 78.

Lapidario. [695]

- De brilhantes*.—Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 69 e r. do Ouvidor, 88.
 (E diamantes brutos.)

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697]

- Companhia «Economia», com lavanderia a vapor, r. das Larangeiras, 143;
 escriptorio r. da Quitanda, 96, 1º andar. (Vide o artigo 399 e.)
 M.^{me} Barbet, r. de Evaristo da Veiga, 41.
 M.^{me} Duny, blanchisseuse de fin, r. de Evaristo da Veiga, 35.
 Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.
 Lavanderia Franceza, r. da Misericórdia, 66.
 M.^{me} Mélis, concerta e lava rendas, largo d'Assembléa, 3.

Officinas de Lithographia. [698]

- A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.
 Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.
 Angelo & Robin, r. d'Assembléa, 44. (A vapor.)
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.
 C. Leopoldo Heck, r. dos Ourives, 111.
 Carlos Severiano Cavallier Darbilly, r. Sete de Setembro, 144, loja. (Vide os artigos 476 e 550.)
 Dias da Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 135 e 145. (Vide *Notabilidades*, pag 77.)
 Domingos Luiz dos Santos, travessa do Ouvidor, 18.
 Eduardo Rensburg (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.
 Fleiuss (Henrique), ② 2 (*Imperial Instituto Artístico*), r. d'Ajuda, chacara da Floresta; reside r. do Cosme Velho, 46 e 48.
 Francisco Thomaz de Azeredo Leite, ③ 6, r. Nova do Ouvidor, 6.

- G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35.
(Vide o artigo 550.)
Guilherme Kramer, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
Hippolyto José Pinto & C., r. do Hospicio, 18. (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 28. (Lithographia *Economica*.)
João Teixeira de Carvalho, 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 3.
José Joaquim da Costa Pereira Braga, r. Nova do Ouvidor, 25 e 27.
José Nicoláo Fontes, r. do Senhor dos Passos, 210. (Lithographia da *Aurora*.)
Lithographia de Almeida & C., r. do Ouvidor, 50.
Ludwig, Briggs & C., Lithographia do Commercio, r. dos Ourives, 128.
Lourenço Winter, r. do Hospicio, 77. (E autographia.)
Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. Sete de Setembro, 12.
Manoel de Almeida Marques, r. do Rosario, 43.
Manoel Valente Cardoso, r. do Hospicio, 101.
Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 111 e 120A.
Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 157.
Pinto Brandão & C., r. da Quitanda, 81.
S. A. Sisson, r. dos Ourives, 27. (Lithographia *Imperial*.)

Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.

- Carlos Severiano Cavallier Darbilly, r. Sete de Setembro, 144. (Vide os artigos 476 e 550.)

Machinistas e Bombeiros hydraulicos. [699

- Adrien Lebre & Irmão, r. dos Arcos, 48.
Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 126 a 130, r. da Prainha, 143 a 147, e r. da Uruguayana, 188. (Vide *Notabilidades*, pag. 66.)
Antonio Gomes de Mattos, 5, © R. P.; * 5, r. Carvalho de Sá, 2, e r. da Saude, 98.
Antonio Gonçalves dos Santos, r. dos Invalidos, 43.
Arens Irmãos, r. do Hospicio, 149 e 151.

Á CASA VERMELHA

ARNALDO J. FERREIRA & C.

Bomberos hydraulicos e aparelhadores de gaz, approvados.

Encarregão-se de fazer encanamentos d'agua e de gaz em casas particulares, jardins, etc.; tomando a si o trabalho de agenciar as respectivas concessões.

Collocão latrinas, urinarios, lavatorios, bancos em casinhas para lavagem de louça, banheiros, e tudo o mais pertencente á sua profissão, com perfeição.

No seu estabelecimento vendem e alugão lustres, arandelas, candelabros e serpentinas, por preços modicos.

29, RUA DE S. JOSÉ, 29

B. G. RUSSELL

MACHINISTA HYDRAULICO

29, RUA D'AJUDA, 29

Encarrega-se de todos os trabalhos de sua profissão, como sejam, collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamentos d'agua, caixões para corpos em balsamados, etc, etc.

RIO DE JANEIRO.

(Vide *Notabilidades*. pag. 68.)

Bartholomeu Hayden, nas officinas da Chichorra.

Francisco Candido da Costa, Bombeiro Hydraulico da Casa Imperial, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6; reside r. de José Clemente 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 69.)

Frederico Vierling, r. de S. Pedro, 116. (Vide *Notabilidades*, pag. 71.)

Gilles, r. de Gonçalves Dias, 65.

H. Vignaux, r. de S. José, 112.

Hallier & C., r. Sete de Setembro, 79.

Hallier & Lengruher, 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 156, e r. da Harmonia, 9.

Henrique Begbie, r. do Visconde de Itaúna, 3, e r. do General Camara, 49.

Henry Delforge, constructor-machinista, r. da Saude, 68, junto ao Trapiche Portas. (Vide *Notabilidades*, pag. 58.)

João Frederico Richsen, 2, ladeira do Barroso, 19. Ventiladores de nova invenção.

Joseph Germond, r. do Rosario, 126.

Lenoir & Filhos (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 103.

Luiz Lopes, Cooper & C., r. da Boa-Vista, 1; para encomendas, r. d'Alfandega, 38. (Vide *Notabilidades*, pag. 74.)

Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 94. (Encanamentos, latrinas, bombas, machinas de todos os preços.)

Manoel Alves Marques Junior, r. do Rosario, 50, e r. da Uruguaiana, 23.

Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro 306, e r. de S. Joaquim, 185 a 189. (A vapor. —Vide *Notabilidades*, pag. 67.)

Maylor & C., 2, r. da Saude, 98, engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (Vide o artigo 657.)

Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 95. (Engenheiros-machinistas. agentes da «Singer Manufactory Company». —Vide *Notabilidades*, pags. 52 e 53, e o artigo 507.)

Nunes & Filho, r. do Rosario, 56.

Pedro Leandro Lamberti, escriptorio, r. do Rosario 142, e r. dos Voluntarios da Patria, entre as ruas de S. Luiz e D. Marianna. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)

- Pedro Rougeot (successor de Carlos Bubert & Rougeot), r. do Livramento, 9 e 11.
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 217. (Vide o artigo 520.)
 Régis Contéville, machinista, r. de S. José, 101.
 Silva & Filhos, bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 137.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [700

(FABRICAS DE MOVEIS.)

- Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 66.
 Agostinho dos Santos Vianna, r. da Conceição, 96 A.
 Alfredo Julio Lopes, r. da Princeza, 20, Cajueiros.
 Alphonse Bocquin, praia de Botafogo, 80.
 Antonio Alves da Silva, r. da Imperatriz, 52.
 Antonio Ferreira da Costa, r. d'Alfandega, 270.
 Antonio Lopes Sucena, r. de S. Pedro, 153.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 157.
 Antonio Pinto Toureiro, r. de S. Pedro, 221.
 Antonio Ribeiro da Silva, r. da Imperatriz, 103.
 Antonio Torquato Martins Ribeiro, r. do Passeio, 27, largo d'Ajuda.
 Belmiro Barbosa de Almeida, r. d'Alfandega, 137.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 146.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 114.
 Bernardo José de Lima e Sá, r. d'Ajuda, 78.
 Constant Victor Vasseur, r. de Evaristo da Veiga, 17.
 Custodio Ferreira Sepulveda.
 Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 34.
 Florencio José Gomes, r. da Misericordia, 51.
 Francisco Antonio Casaes, r. do Sacramento, 8.
 Francisco Mendonça da Silva, r. do Conde d'Eu, 126.
 Francisco Moreira & C., r. do Principe, 37, 42, 46 e 48, Cajueiros.
 Guilherme dos Santos, r. d'Alfandega, 159. (E torneiro.)
 Jacintho Ferreira Gomes, Irmão & C., r. d'Alfandega, 64, e r. do Senado, 37.
 (A vapor.)
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. da Constituição, 7.
 João Antonio Gonçalves de Campos, r. do Costa, 20.
 João Bousquat.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 25.
 Joaquim Julio Fidalgo, r. de S. Pedro, 151.
 Joaquim Lourenço dos Santos Ferreira, r. do Sacramento, 10.
 José Francisco Ferreira, r. de S. Pedro, 296.
 José Francisco da Silva Pereira & C., r. da Carioca, 59.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152 C.
 José de Freitas Terra Junior, r. do Hospicio, 256.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 235.
 José Joaquim Pacheco, r. da Prainha, 52 e 53, e r. do General Camara, 134.
 José Manoel da Silva Ribeiro, r. do General Camara, 117.

Continuação das marcenarias. [700

- José Maria Claudio de Mattos, r. do Cattete, 91.
 José de Oliveira Rodrigues, r. d'Alfandega, 381.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 26. (É avaliador juramentado.—
 Vide *Notabilidades*, pag. 139.)
 José da Silva Balthazar, r. do Conde d'Eu, 164.
 Luiz Alves de Azevedo.
 Manoel Ferreira da Cruz, travessa do Oliveira, 18.
 Manoel Ferreira dos Santos Monteiro, r. d'Alfandega, 179.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Eusebio, 304.
 Manoel Jacintho de Mello, r. do General Caldwell, 127.
 Manoel José de Paiva, r. Sorocaba, 24.
 Manoel Maria Ferreira, r. do Principe, 62, Cajueiros.
 Mariano Botelho de Mello, r. de S. Pedro, 123 F.
 Mariano Martins Diogo, r. de S. Pedro, 319.
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 55.
 Pedro Leandro Lamberti, r. do Rosario, 142, sobrado; reside r. dos Voluntários da Patria. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)
 Reinaldo João Gerth, r. de S. José, 9. (Vide *Notabilidades*, pag. 141.)
 Ribom Junior & Machado, r. da Prainha, 105.
 Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 110.
 Rôhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 150. (Vide *Notabilidades*, pag. 95).
 Rouvière & C.
 Theotônio José Corrêa.
 Villar & Conceição, r. do Hospicio, 109.

Mestres Canteiros. [701

- Antonio do Couto Valle.
 Antonio Teixeira Rodrigues, r. do Senador Vergueiro, 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 153.)
 Manoel Joaquim Borges, com duas pedreiras, praia do Flamengo, r. do Senador Vergueiro, 49, e praia de Botafogo, 98. (Vide *Notabilidades*, pag. 152.)

Modistas, Costureiras e Officinas de Costura. [702

- M.^{ms} A. Flôres, r. d'Ajuda, 65.
 M.^{me} A. Mazin, r. do Hospicio, 156, 2º andar.
 M.^{ms} Agathe Bocquet, praça da Constituição, 79.
 M.^{me} Alexandre, r. d'Assembléa, 68.
 M.^{me} Allen, r. do Pinheiro, 1 E.
 M.^{me} Amélie Hastron Créten, r. dos Ourives, 68.
 Anna Raymunda da Camara, r. da Imperatriz, 166.
 M.^{ms} Anna Stettler, r. d'Assembléa, 73, 1º andar.
 M.^{ms} Apolline Labourdine St. Julie.
 N.^{ms} Artand, praça da Constituição, 12.
 Balbina Martins de Oliveira, r. das Flôres, 108.
 M.^{ms} Bastos, r. de S. José, 45.
 M.^{me} Béchet, r. do Cattete, 188 A. (*à la Ville de Nancy.*)
 Belarmina Maria Affonso de Albuquerque, r. da Carioca, 5.
 M.^{me} Camus, r. de S. José.
 M.^{ms} Célestine Hengesh Mercier, r. d'Assembléa, 51. (Vide *Notab.*, pag. 143.)
 M.^{me} Charlotte Delespaul, r. de Gonçalves Dias, 46, Tinturaria

Continuação das modistas e costureiras, [702

- M.^{as} Clémence Comaita & C., r. do Ouvidor, 28.
 M.^{as} Costa.
 M.^{as} Crud, r. do Cattete, 136.
 M.^{as} Désirée, r. d'Assembléa, 62.
 Didot & Leite, r. do Ouvidor, 100 (*Au Palais Royal*). Enxovaes para casa-
 mentos e baptizados.
 M.^{as} Elise, r. do Passeio, 22.
 M.^{as} Emilie Dumesmel, r. do Passeio, 56.
 M.^{as} Eugénie, r. do Espirito-Santo, 20, loja.
 M.^{as} Eugénie Villan, r. Sete de Setembro, 25, sobrado.
 F. A. da Silva.
 M.^{as} Ferrotin, r. do Ouvidor, 84.
 M.^{as} Flôres, r. do Ouvidor, 45, 2.^o andar.
 M.^{as} Foustel, r. de S. José, 106, 1.^o andar.
 Francisco Alves de Sá, r. d'Alfandega, 245.
 M.^{as} Guimarães, r. Sete de Setembro, 70.
 J. Camus, r. d'Assembléa, 101,
 Joanna Rangel, r. da Prainha, 203, sobrado.
 Joaquina Maria da Conceição, ladeira do Livramento, 12.
 Josepha Maria Ferreira da Siva, r. do Viseonde de Sapucahy, 117.
 Josephina Canon, r. d'Assembléa, 101.
 M.^{as} Josephine J. Lambert, successora de M.^{as} Guion, Costureira-Modista de
 S. M. a Imperatriz, r. do Ouvidor, 134.
 M.^{as} Julie Giraud, r. da Princeza, 25, Cattete.
 Lourenço Costa, r. Sete de Setembro, 36. (*Vide Notabilidades*, pag. 143.)
 Maria Carolina da Silva Borges, r. d'Alfandega, 281.
 Maria Constança da Conceição Guimarães.
 Maria Dias de Pinho, r. da Constituição, 52.
 Maria da Gloria Madeira, r. d'Ajuda, 133.
 Maria Josephina Theodora, r. da Guarda Velha, 38.
 Maria dos Prazeres Costa.
 Maria Sardou de Paiva, r. d'Assembléa, 55, 2.^o andar.
 Marie Roque.
 M. A. S. Flôres, r. d'Ajuda, 65.
 M.^{as} Latour, r. do Ouvidor, 35.
 M.^{as} Louise Baudet, r. d'Assembléa, 95.
 M.^{as} Luiza Niobey, r. de Gonçalves Dias, 47, 2.^o andar.
 M.^{as} Margarida Léon Roudiez, r. d'Assembléa, 77.
 M.^{as} Maria Haston, r. dos Ourives, 110.
 M.^{as} Marie Rimbes, r. do Cotovello, 30.
 M.^{as} Mathilde Mazars, r. da Carioca, 63, 1.^o andar.
 M.^{as} Pauline Delille, r. do Ouvidor, 97.
 M.^{as} Presciliiana Delphina, travessa das Partilhas, 7.
 M.^{as} Quentin, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 M.^{as} Roche, r. do Passeio, 22.
 M.^{as} Romero, travessa de S. Francisco da Paula, 22.
 M.^{as} Séraphine Couto e Thereza Couto, r. de Bragança, 30, 2.^o andar.
 M.^{as} Serre, r. da Quitanda, 126, 2.^o andar.

Continuação das modistas e costureiras. [702

- M.^{me} Siebs, r. do Lavradio, 67.
 Sophia da Silva Braga, r. de Santo Antonio, 3.
 M.^{me} Thereza, roupa branca, r. dos Ourives, 72.
 M.^{me} Tracol, r. do Cattete, 186.
 M.^{me} Valle, r. dos Ourives, 22.
 M.^{me} Verlé (Antoinette), r. do Ouvidor, 33.
 M.^{me} Victorine.
 M.^{me} Virginia Dubreuil, r. do Ouvidor, 132.
 Virginia de Figueiredo, r. dos Ourives, 11.
 Viuva Mounier, r. d'Alfandega, 37.
 M.^{me} Wellenkamp, successora de M.^{me} Ottiker, r. do Carmo, 43.

Olarias. [703

- A. C. Gomes & C., r. do General Camara, 62 1º andar. (Vide *Notab.*, pag. 146.
 Amaro Domingos Grillo, praça dos Lazaros, 29 e 31, antigo.
 Carahy & C., Fabrica na Estrella, escriptorio interino r. da Conceição, 92.
 Fernando Rilo Ferreira & C., r. do Engenho de Dentro, A (Praia Pequena).
 Manoel José Leite Pacheco, travessa do Engenho-Novo.
 Em Santos, Olaria e Fabrica de Cal a Vapor: informação r. da Candelaria, 43,
 Côte.

**Negociantes de Ouro, Prata e Pedras Preciosas, Lojas de Joias,
 Joalheiros, Ourives, Fabricantes e Cravadores.** [704

- A. Gerson & Frère, r. do Hospicio, 51.
 A. José Antunes, r. da Carioca, 78.
 A. Julio Coulon, r. d'Alfandega, 74 A, sobrado. (Negociante de joias.)
 Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 103, e r. dos Ourives, 30.
 Adrien Mariez, r. d'Assembléa, 102.
 A. Milliet Filho, r. dos Ourives, 8; reside praia das Flechas, 1, S. Domingos. (Vide o artigo 545.)
 Alberto Coen.
 Alfredo Dreux & C., r. do Ouvidor, 82; reside r. do Rio-Comprido, 48 B.
 (Vide o artigo 720, e *Notabilidades*, pag. 86.)
 Antonio Gonçalves Martins Arantes, r. da Carioca, 58.
 Antonio Alves Vieira de Castro, r. da Prainha, 114.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 137.
 Antonio Joaquim Rosas, r. dos Ourives, 32 C.
 Antonio José Dias Pinho, r. dos Ourives, 34.
 Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 167, e r. de Theophilo Ottoni, 133.
 (Obras de prata.)
 Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 79.
 Antonio Manoel de Almeida, r. dos Ourives, 90.
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 196.
 Antonio de Oliveira Santos, r. da Saude, 191.
 Antonio de Padua Pinheiro, r. dos Ourives, 79.
 Antonio Pinto Ribeiro & C., r. dos Ourives, 100.
 Antonio Ribeiro, r. do Rosario. 107.
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 74.
 Augusto Cesar Monteiro de Andrade e Sá, r. dos Ourives, 123.

Continuação dos negociantes ourives, joalheiros, etc. [704.

- Arthur Alberto Dias, r. dos Ourives, 79.
 Augusto Vierling, r. dos Ourives, 113.
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 61.
 Bernardo Gonçalves Vieira e Silva, r. dos Ourives, 129.
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. dos Ourives, 114.
 Carvalho Chaves & C., r. d'Alfandega, 166.
 Casimiro José Monteiro Guimarães, r. dos Ourives, 63.
 Corado & Nora, r. da Uruguayana, 11.
 Crispim Joaquim de Magalhães, r. da Uruguayana, 22.
 Cypriano José Gomes de Araujo & C., r. dos Ourives, 159.
 Domingos Farani & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. do Ouvidor, 86 A.
 Domingos Silverio Barbosa & Filhos, r. dos Ourives, 92.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 75.
 Eduardo Jacob & C., praça da Constituição, 40.
 Eduardo Souplet (Herdeiros), r. do General Camara, 77. (Vide *Notabilidades*, pag. 89.)
 Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 155; reside r. do Lavradio, 65.
 Ernest Merlin, praça da Constituição, 38.
 Fernando Affonso de Mello Pitta, r. da Carioca, 16. (Vide *Notabilidades*, pag. 88.)
 Ferreira & Lima, r. dos Ourives, 115.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar & C., r. dos Ourives, 102.
 Francisco Martins de Oliveira Braga, r. da Carioca, 88.
 Francisco de Paula Barbosa, r. dos Ourives, 105.
 Francisco Pereira da Fonseca, r. do Visconde de Inhaúma, 80.
 Francisco Torquato Henrique, r. do Conde d'Eu, 127.
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64.
 Guimarães & Leite, r. dos Ourives, 115, e r. de S. Pedro, 87.
 Guilherme Vernaut, r. da Imperatriz, 139.
 Hector François Tempête, r. do Visconde do Rio-Branco, 9.
 H. Hirsch & C., r. d'Alfandega, 76, sobrado.
 Henrique Cardoso de Moraes, r. dos Ourives, 42.
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 35.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 107. (Ausente.)
 J. A. Marques & C., largo da Gloria, 20 A.
 Jacob Silberberg & C., com grande deposito de joias de ouro e brilhantes, praça da Constituição, 46.
 João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 155, e r. do Bispo, 36, Rio-Comprido.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 204.
 J. Ernest Lavessière, r. d'Assembléa, 96.
 João Ferreira Guimarães, fabrica r. de S. Pedro, 87, e loja r. dos Ourives, 115.
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 114.
 João Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 129 A.
 J. Lacroix & Aristide Lecouflé, r. da Quitanda, 100.
 Jeronymo Antonio de Amorim, r. da Carioca, 23.
 Jeronymo José Martins, r. da Carioca, 4.

Continuação dos ourives, joalheiros, etc. [704.

- Joaquim Adelino da Cruz, r. d'Assembléa, 117.
 Joaquim Antonio Fernandes Pereira, r. d'Alfandega, 166.
 Joaquim Augusto Coutinho de Freitas, r. dos Ourives, 126.
 Joaquim Augusto Marques, praça da Carioca, 20 A.
 Joaquim José Barbosa, 2 de P., r. dos Ourives, 111.
 Joaquim Rodrigues Ventura, r. da Carioca, 12.
 José Antonio Barbosa, r. do Senador Eusebio, 102.
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 120. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)
 José Antonio de Souza Pinta, praça da Constituição, 42.
 José Cardoso Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 202.

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES

FABRICANTE DE OBRAS DE PRATA E LAVRANTE EM METAES

Com estabelecimento montado para fabricar toda e qualquer peça pertencente à sua arte, com todo o gosto, asseio e perfeição, assim como lavra toda e qualquer obra.

181 RUA DOS OURIVES 181

LOJA.

- José Leite Guimarães, r. da Carioca, 1 G.
 José Maria Gomes, praça da Constituição, 58. (Vide o artigo 720).
 José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 133.
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 124.
 José Pereira dos Santos Bastos, r. dos Ourives, 77. (Negocio de ouro, prata e brilhantes.)
 José Pinto de Araujo Amaral, r. do Hospicio, 101.
 José da Silva Guimarães, 2.
 José de Souza Ramos, r. do Visconde do Rio-Branco, 63.
 José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 69.
 José Vieira de Jesus, r. da Carioca, 120.
 Julio Lacroix, praça da Constituição, 26.
 Krutz & Glück, r. do General Camara, 89.
 Lehmann Frères, r. do Hospicio, 70.
 Leopoldo Ribeiro Guimarães.
 Leopoldo Simermann.
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 69 e r. do Ouvidor, 88.
 Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 94.
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.
 M. J. Valentim, 3, r. Sete de Setembro, 104. (Vide *Notabilidades*, pag. 87.)
 Manoel Antonio de Oliveira, r. de Pedro II, 12, Engenho Novo.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 77 A, provisoriamente r. do Rosario, 77, loja; reside r. da Passagem, 14.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 296.
 Manoel Fernandes da Costa Neves, praça da Constituição, 12.

Continuação dos ourives, joalheiros, etc. [704.]

- Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 106.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Camara, 264. (Faz e concerta, doura e pratêa.)
 Manoel Joaquim de Oliveira & C., r. dos Ourives, 101, e r. das Flôres, 97.
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167, antigo.
 Manoel José da Silva Carvalho, r. de S. Pedro, 95.
 Manoel Soares de Souza, r. do General Camara, 98 D, e r. de D. Mariana, 12.
 Oliveira & Cunha, r. da Carioca, 104.
 Pedro Pereira da Silva, r. da Uruguayana, 18.
 Santos & Irmão, praça da Constituição, 9.
 Seraphim Botelho Chaves, r. dos Ourives, 12.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 123.
 Silva Freitas & Miranda, r. dos Ourives, 98.
 Soeiro Irmão & C., r. do Lavradio, 4.
 Souza & Elysio, r. dos Ourives, 155.
 Tilman Diederichs, r. dos Ourives.
 Vasques & Camello, r. dos Ourives, 84.
 Vicentê Francisco Ferreira, r. Sete de Setembro, 108.
 Vicente Pereira da Rocha, r. dos Ourives, 125.
 Victor Resse Filho & Irmão, 2, esmaltadores da Casa Imperial, r. dos Ourives 46. (Com sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.)
 Viuva Cardoso, r. dos Ourives, 32.
 Viuva Lambourg & Béral, r. de Gonçalves Dias, 49.
 Wenceslão Antonio de Mesquita & C., r. dos Ourives, 79.

Joias para o cabelo. [705]

- Viuva Gillet, 3 e 4, r. dos Ourives, 50, artista desenhadora em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr no cabelo.

Padarias ou Fabricas de Pão. [706]

- Alphonse Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 34.
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. de D. Manoel, 21, e r. Fresca, 20. (Padaria a vapor.— Vid. *Notabilidades*, pag. 148.)
 Anselmo José Barreto & C., r. d'Ajuda, 197.
 Antonio de Almeida Pascoal (*Imperial*), r. do Ouvidor, 126, e r. da Misericordia, 36. (Europa).
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Frederico de Faria, r. de Theophilo Ottoni, 4, e padaria a vapor *Prinzeza Imperial*, r. da Imperatriz, 107, e r. das Lorangeiras, 48.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, (*Padaria do Principe*), de Guanabara, 6, Lorangeiras.
 Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 75.
 Antonio José de Barros Medeiros, r. Primeiro de Março, 133. (Roscas, biscoutos e bolachinhas; remette quaesquer encomendas com promptidão.)

Continuação das palarías. [706

- Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 39.
 Antonio José Joaquim de Oliveira, r. do Cattete, 21.
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 55.
 Antonio José Teixeira Bessa, r. do Rezende, 151.
 Antonio Pereira de Souza, r. do Rezende, 57.
 Antonio da Silva Santos, r. do Senador Eusebio, 38.
 Antunes Pereira & C., r. da Candelaria, 61.
 Aurora & Silva, r. de S. Leopoldo, 112.
 Azevedo & Balthar, r. da Imperatriz, 28.
 Barbosa & Serpa, r. de Theophilo Ottoni, 127.
 Bento Machado Curvello, r. do Riachuelo, 146.
 Borlido & Bastos, r. da Imperatriz, 119.
 Braz & Rodrigues, r. do Cattete, 86.
 Camillo de Paiva e Silva, r. do Senhor dos Passos, 83.
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 35.
 Celestino Azevedo de Souza e José Alves de Souza, r. do General, Caldwell, 96.
 Coelho & Irmão r. das Flôres, 45.
 Coelho & Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Vide *Notabilidades*, pag. 150.)
 Costa Azevedo & C., r. de S. Clemente, 54.
 Costa Fernandes, r. da Misericordia, 49.
 Cotia, Filho & Souza, largo de Santa Rita, 12, 14, 16 e 18.
 Daniel José Antunes e Domingos Pereira Salgado.
 Dias Amaral & C., r. dos Ourives, 149.
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães & Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 73.
 Elione & Pascoal, r. do Engenho-Novo, 32.
 Faustino Guimarães & C., r. de Santa Luzia, 45.
 Fontan & Souza Junior, r. de D. Felicidade, 82.
 Francisco Caetano de Andrade, r. do Riachuelo, 54.
 Francisco da Costa Regadas, r. do Hospicio, 290.
 Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco do Alferes, 163.
 Francisco José da Costa Lima, F° 3, r. do Visconde do Rio-Branco, 4.
 Francisco Luiz da Silva, r. do General Camara, 302.
 Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assembléa, 12 e 14. (Fabrica de bolachas para embarque.)
 Francisco Monteiro de Sampaio e João Antonio Pereira Braga, praia de S. Christovão, 61.
 Francisco Thomaz Corrêa de Sá, r. do Marquez de Olinda, 26.
 Guilherme Candido Pinheiro, r. da Misericordia, 113. (E negocia em farinha.)
 Guimarães Junior & C., r. do General Camara, 76. (Farinha por atacado.)
 Guimarães & Petiz, r. dos Voluntarios da Patria, 121.
 Hygino Leite de Magalhães, r. das Larangeiras, 44.
 Ignacia Urrecha & C., r. do Marquez de Abrantes, 68.
 Ignacio Alves dos Reis & C., padaria *Santa Isabel*, r. do Conde de Bomfim, 28 C, largo do Portão Vermelho.
 Januario José Novaes, r. da Candelaria, 36.
 Jean Lazare Lavrien, r. da Carioca, 119, antigo.
 J. Queiroz Maia & C., r. da Pedreira da Candelaria, 34.

Continuação das padarias,]706.

- João Antonio Brêa & C., r. dos Invalidos, 31.
 João Antonio Martins & C., r. da Saude, 117.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa 13 A.
 João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 76; reside-
 r. de Paulino Fernandes, 24.
 João Bernardino Maximo Pereira, r. da Candelaria, 61.
 João Botelho, r. dos Andradas, 53.
 João Claude Springaux, r. d'Assembléa, 65.
 João F. P. de Magalhães & Moreira, r. do Hospicio, 62.
 João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 87.
 João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 25.
 João Larrieu, r. da Carioca, 99, e r. da Assumpção, 65.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 126, e r. do General Pedra, 95.
 João Machado da Silveira, r. do General Pedra, 66.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 71.
 João Manoel Rodrigues, r. do Visconde de Itaúna, 96.
 João Nunes da Costa Junior, r. da Misericordia, 47.
 João da Silva Abreu, r. do Riachuelo, 207.
 Joaquim Bento da Silva e Manoel Gaspar Ribeiro Cardoso.
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 166.
 Joaquim Ignacio Mendes, praia do Sacco do Alferes, 151.
 Joaquim Jeronymo Ferreira, r. dos Arcos, 29.
 José Alves de Souza, r. do General Caldwell, 96.
 José Antonio Lopes, r. do General Pedra, 156.
 José Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 169, e r. da Conceição, 19.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 63, e r. Direita da Con-
 ceição, 30, em Nitherohy.
 José Augusto da Fonseca, r. das Larangeiras, 120.
 José Bento Pontes, r. de S. Pedro, 210.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Ferreira Callão & Filho, praia de Botaf., 222, esq. da r. de S. Clemente,
 e Jardim Botânico, 16.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Christovão, 201.
 José Hippolyto Terra Brum, r. do Principe, 2, Cajueiros.
 José Joaquim de Freitas Junior, r. da Princeza, 173, Cajueiros.
 José Luiz Pinto, r. dos Andradas, 55.
 José Luiz Sarmiento & Irmão, r. do Conde d'Eu, 93.
 José Lourenço Barcellos, r. do Visconde de Sapucahy, 26.
 José de Macedo Pereira, r. do Senador Eusebio, 123.
 José Maria Fernandes Vieira, r. do General Camara, 114.
 José Maria da Silva Guimarães, r. do Lavradio, 122.
 José Maria Vieitas, r. do Cattete, 157.
 José Moreira da Fonscca Souza, r. d'Assembléa, 97. (Fornecedor da Ma-
 rinha e Guerra.)
 José Pereira Pinto, r. do Cattete, 237.
 José Thomaz Ribeiro Povoas, r. do Conde d'Eu, 68. (Vide *Notabilidades*,
 pag. 150.)
 José Vieitas, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
 Joseph Martin, r. de Gonçalves Dias, 50.

Continuação das padarias [706.

- Leduc & Guimarães**, r. do Rosario, 128.
Lemos & Claudino, r. do Hospicio, 167.
Lopes & Brochado, r. do Conde d'Eu, 252.
Lourenço Gomes da Costa e Silva, r. de S. Clemente, 31.
Lourenço Procopio Antunes da Cruz, r. d'Alfandega, 343..
Luiz Antonio dos Reis, praça do Engenho-Novo, 20.
Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 98.
Luiz Vallet & C., r. de S. José, 83.
M. Pinto Carneiro, r. do Senado, 16.
Magalhães Monteiro & C., r. d'Ajuda, 151.
Magalhães & Vasconcellos, r. d'America, 135.
Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 97.
Manoel Antonio da Silveira, r. do Lavradio, 14.
Manoel Domingues da Silva, r. da Passagem, 43, Copacabana.
Manoel Henriques da Cruz, r. do Coronel Figueira de Mello, 13.
Manoel Ignacio de Castro, r. Sete de Setembro, 119.
Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 21.
Manoel José Alves Pereira & Irmão.
Manoel Luiz Ferreira, r. de S. Pedro, 185. (*A' Estrella do Rio*).
Manoel Marques da Rocha, r. da Saude, 299 A.
Manoel Moreira Monteiro Guedes de Miranda, r. do Visc. do Rio-Branco, 42.
Manoel Rodrigues Figueiras, r. da Uruguayana, 135.
Manoel Teixeira Canthé, r. da Conceição, 86.
Manoel Thomaz da Silveira & C., r. do Jockey-Club, 1.
Martinho de Freitas Paiva & C., r. do Conde d'Eu, 131.
Meirelles & Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 61.
Melaço & Furtado, r. da Imperatriz, 43.
Moreira & Silva, r. de S. Pedro, 233 e 257.
Peixoto & Pereira Junior, r. d'Alfandega, 222.
Pereira & Fernandes, r. d'Alfandega, 204.
Pereira & Lima, r. do Principe, 168, Cajueiros.
Pereira & Teixeira, r. da Misericordia, 38.
Pinto Gomes & Silva, r. do Senado, 192.
Primo Martins Costa, r. do Carmo, 55, e r. das Larangeiras, 53. (Fabrica de roscas.)
Rodrigues & Irmão, r. do General Caldwell, 174.
Salgado & Vidal, r. do Conde d'Eu, 3.
Santos Junior & Cabral, r. do Principe, 40.
Sebastião Francisco Miranda, r. do Alcantara, 130.
Sebastião Gelabert, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, fornecedor de pão, bolacha e farinha para os navios de guerra e mercantes hespanhóes, r. do Regente, 9, esquina da r. da Constituição. (*Padaria Imperial*.—Vide *Notabilidades*, pag. 149.)
Silva Guimarães & C., r. da Prainha, 29.
Silva Leite & Irmãos, r. da Imperatriz, 119. (E farinha de trigo.)
Silverio Amado da Costa, r. das Marrecas, 30.
Simão & Miranda, r. da Prainha, 20.
Soares Guimarães & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 160.
Soeiro & Barros, r. dos Invalidos, 88.

Souza Moreira & C. (sucessores de), praia do Cajú, 23.
 Souza Pinto & Irmão, r. de S. Joaquim, 92.
 Teixeira de Sampaio & C., r. do General Camara, 200.
 Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospício, 75.
 Viuva Frontin, r. do Senador Eusebio, 73.
 Viuva Mëydinge, r. do Cattete, 229.
 Viuva Rombo & C., r. de Estacio de Sá, 58.
 Zeferino Manoel Gonzalez, r. da Princeza, 92, Cajueiros.

Pasteleiros. [707

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 126, e r. da Misericordia, 36.
 (Europa.)
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 296. (Grande fabrica
 de amendoas cobertas.— *Vide* o artigo 610.)

Pautadores de Papel. [708

G. Leuzinger & Filhos, @ 2, e premiados nas Exposições em Londres e Vienna,
 r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35, o primeiro estabeleci-
 mento neste genero na côrte. (*Vide* pag. 876.)
 Luiz Augusto Hack, r. de S. José, 35.

Pedreiras. [709

Antonio José da Rocha, Engenho-Novo, 7.
 Antonio Teixeira Rodrigues, r. do Senador Vergueiro, 55. (*Vide Notabi-
 lidades*, pag. 153.)
 Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85; proprietario da pe-
 dreira do alto do Pedregulho.
 Bernardino José Affonso, pedreira do Affonso, r. do Conde de Bomfim.
 Francisco Antonio Mendes, r. Formosa 205.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Ignacio Ferreira de Mello, Andarahy-Grande.
 Joaquim da Silva Paranhos, praia Formosa, 261.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, morro de S. Diogo, 1.
 José Jorge e José Moreira de Couto, r. Guanabara.
 José Moreira Bellas, praia da Saudade, Botafogo.
 José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 91 (no becco).
 D. Laurentina Benedicta da Silva, praia Formosa, 205; Gerente, Francisco
 Antonio Mendes.
 Manoel Joaquim Borges, pedreiras da rua do Senador Vergueiro, 49 A, e
 praia do Flamengo, 98. (*Vide Notabilidades*, pag. 152.)
 Mauoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 6, em frente à r. do Gen. Caldwell.
 Paranhos & Irmão, r. da Princeza Imperial, E.

Lastro para navios. [710

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 91, (no becco).

Aguada para navios. [710 a

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Primeiro de Março, 125.

Pedreiros, Mestres de Obras. [711]

- Bernardino José Fortunato Lamberti & C., r. de S. Clemente, 26.
 Étienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34. (Empresa especial de construcção.)
 Major Francisco José Martins Filho, † 3, ⦿ 4, ☆ 1, 7 e 9, passador de ouro,
 r. de S. Christovão, 39, e r. de Gonçalves Dias, 68. (Ausente.)
 José Pinto Nunes Valente, Avaliador commercial, r. do Nuncio, 26. (Vide
Notabilidades, pag. 155.)
 José Theodoro de Souza Caldas, r. de D. Affonso, 5, Andarahy-Grande.
 Manoel da Silva Moreira, r. do Roso, 6, Larangeiras.
 Matheus Antonio Barbosa, r. das Flores, 151, e r. da Babylonia, 28.

PEDRO LEANDRO LAMBERTI

MESTRE PEDREIRO

142, RUA DO ROSARIO, 142

Escriptorio de suas empresas; residencia rua dos Voluntarios da Patria,
 55. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)

 Photographos. [712]

- Antonio José de Faria Brito, r. Primeiro de Março, 23.
 Arsenio Borges Neumann da Camara, r. da Carioca, 40. (Do *Commercio*.)
 Augusto Riedel, r. do Cassiano, 41.
 Bernardo Lopes Guimarães & C., r. do Hospicio, 93.
 Carneiro, Silva & Tavares, ⦿ 2, r. de Gonçalves Dias, 54, sobrado.
 Cypriano & Silveira (Pedro Satyro de Souza da Silveira, Fidalgo da Casa Real de
 Portugal), Photographos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 34, sobrado.
 G. Leuzinger & Filhos, ⦿ 2, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 35.
 Com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens,
 panoramas, vistas diversas, stereoscopios e costumes. Obteve a unica distincção
 conferida ao Brasil para essa arte na Exposição Internacional de Pariz
 em 1867. (Vide pag. 876.)
 Henschel & Benque, Photographos da Casa Imperial, Photographia allemã,
 r. dos Ourives, 40.
 Jeronymo Bessa, r. do Hospicio, 91.
 J. F. Guimarães, r. dos Ourives, 38, 2º andar.
 Joaquim Insley Pacheco. † 3 de P. ⦿ 2, Photographo da Casa Imperial,
 r. do Ouvidor, 102
 José de Mello Argüelles, ⦿ 4, r. da Carioca, 72.
 Manoel Garcia, r. Sete de Setembro, 76. (Vide *Notabilidades*, pag. 44.)
 Manoel de Souza Santos Moreira, r. do Hospicio, 102.
 Modesto Ribeiro, com cinco medalhas, sendo duas da Exposição Nacional
 de 1866, duas de ouro nas de Bellas-Artes em 1870 e 1872, e uma de
 prata do Lyceu em 1860, r. dos Ourives, 69, 2º andar.
 Pacheco Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 39.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 21.

Casas que vendem objectos para photographos. [713.]

- André G. de Oliveira, r. Sete de Setembro, 14. (Vide *Notabilidades*, pag. 31.)
 Assis Costa & C., r. da Uruguayana, 55.
 Carlos Claudio Tresse, @ 1, r. de S. José, 41. Fabrica de passe-partouts para photographias.
 Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 55, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 38. (*A Palheta de Ouro.*)

Pintores scenographicos e de decorações. [714]

- Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 170, e r. da Quitanda, 69.
 Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.
 I. Delpino, r. do Hospicio, 67.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. Sete de Setembro, 188.

Pintores e Decoradores de casas, navios, seges, taboletas, firmas, letreiros, e Forradores de papel. [715]

- Adolpho Cohendoz, r. das Marrecas, 11.

ALBERTO DE AGOSTINI

FILHO DE RAPHAEL DE AGOSTINI

PINTOR

Encarrega-se de tudo quanto diz respeito á sua arte, com perfeição e brevidade ; tanto de casas como de embarcações, e de pinturas sobre vidro.

7 LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA 7

- Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 53 e 55.
 Aubret, r. de Santo Antonio, 26 A.
 Augusto Gomes, r. de Gonçalves Dias, 51.
 Corrêa de Azevedo, r. da Quitanda, 2, e ladeira do Castello, 6.
 Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 170, e r. da Quitanda, 69.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 162.
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 64 e 66. (Sortimento de tintas, brochas e pinceis.)
 François Favraud, r. d'Assembléa, 109 (de casas, navios e letras).
 Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.
 Guilherme Pujo, r. d'Assembléa, 39. (Sortimento de quinquilharia.)
 Guilherme Steckel, r. de Evaristo da Veiga, 52.
 Gustavo James Cavalleiro.
 Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 49.
 Hetz.

Jeronymo Mondaini, r. d'Alfandega, 118, 1º andar. (Especialidade, letras.)

João Maria Penna, r. de S. Joaquim, 100.

João dos Santos Souza Machado, r. de S. Joaquim, 37, e S. Francisco Xavier.

Joaquim Patricio da Silva, r. de S. Pedro, 244.

José Joaquim Gaspar, r. da Uruguayana, 60.

José Ortiz Garcia, r. do Lavradio, 120.

J. Delpino, r. do Hospicio, 67.

Manoel Domingos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 132.

Manoel Pinto de Almeida, r. d'Ajuda, 165, e r. do Oriente, GG, Paula Mattos.

Placas para a nova numeração da cidade. [715 a

Emilio Lenoble, r. d'Assembléa, 85.

Sebastião José da Silva & C., r. da Constituição, 57.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716

A. J. Ferreira Barga, r. do Ouvidor, 83.

Braga Irmãos & C., r. de S. Pedro, 85. (Vide *Notabilidades*, pag. 108.)

Domingos L. da Cunha, r. da Assembléa, 14.

Mlles. M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 44.

Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28.

Poleeiro. [717

José Coelho de Andrada & C., r. da Saude, 81.

Refinações de Assucar. [719

Alves Machado & Cunha, r. d'Alfandega, 246.

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 126, e r. da Misericordia, 36.

Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 39.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 23.

Antonio Rodrigues de Azevedo, r. da Prainha, 75.

Bastos, Silva & Pinheiro, r. do Visconde de Sapucahy, 179 A.

Chaves Pereira & C., r. de S. Pedro, 152. (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)

Feliciano José de Almeida, r. de Estacio de Sá, 68.

Ferreira Machado & C., r. de S. Pedro, 171.

Francisco José Machado, r. do Lavradio, 124.

Guimarães Carneiro & C., r. do Senador Eusebio, 64 e 106.

João da Cunha Ferreira Leite, r. Sete de Setembro, 7.

João José Alves Costa & C., praça da Carioca, 12 a 16, e r. d'Assembléa, 106 e 108. (Vide *Notabilidades*, pag. 145.)

Joaquim Carvalho Bastos & C., r. do Conde d'Eu, 132. (Vide *Notabilidades* pag. 146.)

José da Costa Ferreira Maia, r. d'Assembléa, 13.

José Francisco Elione de Almeida, r. de Haddock Lobo, 8.

José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 176.

José Joaquim da Costa Ferreira & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 11, e r. Bella de S. João, 48, S. Christovão.

José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades*, pag. 145.)

- Leonel Alves da Silva, praça da Constituição, 30, e r. da Carioca, 138.
 (Vide *Notabilidades*, pag. 144.)
 Machado Ferreira & Irmão, r. da Saude, 183 e 185.
 Machado Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 24.
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 47 e 49.
 Manoel Henriques da Cruz, r. do Coronel Figueira de Mello, 13.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 154. (Europa.)
 Mansell, Carré & C., r. da Saude, 130; deposito r. do Hospício, 1 (vapor.)
 Martins & Machado, r. dos Ourives, 122.
 Miguel Antonio Fernandes, r. de S. José, 64.
 Santos & Costa, r. de S. Clemente, 22.
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 225.
 Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospício, 68.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [720

RELOGIOS.

Dalglish, Thompson & C., rua de Theophilo Ottoni, 26, Importadores e Unicos Agentes dos celebres e muito conhecidos Relogios de — ROSKELL, Liverpool —, tem sempre um grande e variado sortimento dos mesmos, e os vendem acompanhados de uma certidão do fabricante, para evitar falsificações: recebem tambem encomendas. (Vide o art. 513.)

- A. Gerson & Frère, r. do Hospício, 51.
 Achille Bussolini, r. do General Camara, 143.
 Alberto de Coen, r. da Carioca, 93.

ALFREDO DREUX & C.

82, RUA DO OUVIDOR, 82

Unico deposito dos afamados relógios de E. Dent, de Londres, e Rossel & Filho, de Genebra. (Vide *Notabilidades*, pag. 86.)

- Alfredo Grimler, r. d'Assembléa, 7. Concertos de relógios, por mais complicados que sejam.
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. d'Alfandega, 152.
 Antonio Alves Vieira de Castro, r. da Prainha, 114.
 Antonio Arzua dos Santos.
 Antonio Borges de Almeida, r. dos Ourives, 157.
 Antonio José Dias de Pinho, r. dos Ourives, 34.
 A. Marchand, r. do Cattete, 172.
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 196.
 Antonio Rodrigues de Freitas, r. do Senador Eusebio, 76.

- Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 74.
 Augusto Vierling, r. dos Ourives, 113.
 Carlos Adolpho Verlant, r. da Imperatriz, 123.
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 53, e morro da Providencia, 18.
 Carvalho Chaves & C., r. d'Alfandega, 166.
 Caetano José Dantas, r. do Senador Eusebio, 121.
 Carlos Gondolo & C., r. da Quitanda, 19.
 C. Nattini & C., r. do General Camara, 11, 1º andar.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 49.
 Domingos Silverio Barbosa & Filho, r. dos Ourives, 92.
 E. Bailly Comte, r. dos Ourives, 121.
 E. Bonneault, r. da Quitanda, 125, relojoaria ingleza. (*A' Pendula Fluminense.*)
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, esquina da r. dos Ourives.
 E. J. Gondolo & C., r. da Candelaria, 16. (E grande quantidade de correntes de bom gosto.—Vide *Notabilidades*, pag. 84.)
 Eduardo Jacob & C., praça da Constituição, 40. (E deposito de joias.—Vide *Notabilidades*, pag. 84.)
 Eduardo Souplet (Herdeiros de), r. do General Camara, 77. (Vide *Notabilidades*, pag. 89.)
 E. Liebmann, r. do General Camara, 66.
 Ernesto Merlin, praça da Constituição, 38.
 F. C. Soares da Silva, successores de Fales & Duncan, deposito de relógios americanos, r. Primeiro de Março, 47.
 Felix Manot Larrat, r. Sete de Setembro, 22.
 Fernando Affonso de Mello Pitta, r. da Carioca 16. (Vide *Not.*, pag. 88.)
 Francisco Bernardino de Almeida & C., r. dos Ourives, 35.
 Francisco José de Oliveira, r. d'Alfandega, 284.
 Francisco Martins de Oliveira Braga, r. da Carioca, 88.
 Francisco de Paula Barbosa, r. dos Ourives, 105.
 Francisco de Salles Faller, (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 43.
 Francisco Torquato Henrique, r. do Conde d'Eu, 127.
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 64.
 Gondolo (Carlos), r. da Quitanda, 19.
 Guilherme Vernaut, r. da Imperatriz, 139.
 Hanriot, 6, r. do Cattete, 186.
 H. Hirsch & C., r. d'Alfandega, 76.
 Hector Francisco Tempette, r. do Visconde do Rio-Branco, 9.
 Hyvernât (A.) & C., r. dos Ourives, 106.
 J. A. dos Santos Costa, r. da Quitanda, 120. (Vide *Notabilidades*, pag. 85.)
 Jacintho Prudencio Masson & C., r. Primeiro de Março, 4 A.
 Jacob Silberberg & C., praça da Constituição, 46.
 Jeronymo Antonio de Amorim, r. da Carioca, 23.
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 114.
 João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.
 João Meirelles Bastos, r. da Imperatriz, 90.
 J. Lacroix & Al^o Lecouflé, r. da Quitanda, 100. (Vide *Notabilidades*, pag. 86.)
 Joaquim Adelino da Cruz, r. d'Assembléa, 117.
 Joaquim Leite Pereira, r. de S. Clemente, 54.
 Joaquim da Silva Bastos, r. d'Alfandega, 164. (Europa.)
 José Antonio Prata, r. de S. Clemente, 34.

José Antonio de Souza Pinta, praça da Constituição, 42.
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 120. (*V. Notabilidades*, pag. 85.)
 José Cardoso Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 202.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 21.

RELOJOARIA E BIJOUTERIA

JOSÉ MARIA GOMES

Recebe sempre, de 15 em 15 dias, o mais completo sortimento de relógios e joias as mais modernas e do mais apurado gosto, podendo por isso offerecer maior vantagem nos preços e ter sempre novidades. Os concertos, quer de Relojoaria, quer de Bijouteria, serão feitos com a maior perfeição, brevidade e por commodissimos preços.

58 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 58

José Pinto de Araujo, r. do Hospicio, 101.
 José Ribeiro Bastos de Freitas, praça da Constituição.
 José de Souza Ramos, r. do Visconde do Rio-Branco, 63.
 Julio Lacroix, praça da Constituição, 26.
 L. Alberto Richard, r. da Quitanda, 106.
 Lacroix & Lecouflé, r. da Quitanda, 100. Nova relojoaria. *V(ide Notabilidades*, pag. 86.)
 Lehmann Frères, r. do Hospicio, 70.
 Lima & Prata, r. de S. Clemente, 34.
 Louis Brisson, praça Vinte e Oito de Setembro, 20.
 Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 106.
 Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 21.
 Luiz José Moreira da Costa, r. da Carioca, 21.
 Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 94.
 Magnin & Filho, r. dos Ourives, 120.
 Manoel Calheiros Barbosa, r. do Lavradio, 53 E.
 Manoel Campello da Fonseca, r. d'Alfandega, 272.
 Manoel da Cruz Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 75.
 Manoel Fernandes da Costa Neves, praça da Constituição, 12.
 Manoel Ferreira da Cunha, r. do Principe, 136, Cajueiros.
 Manoel Rodrigues da Costa Neves, praça da Constituição, 12.
 Norris & Do Couto, r. Primeiro de Março, 20, unicos agentes de Rob. Roskell e John Poole.
 Oliveira & Cunha, r. da Carioca, 104.
 Santos Irmão, praça da Constituição, 9.
 Silva Freitas & Miranda, r. dos Ourives, 98.
 Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 60.
 W. G. Baker, agente das fabricas dos chronometros e relógios de Parkinson & Frodsham, e Arnaud & Lunds, de Londres; r. do Hospicio, 18.

Salchicheiros. [721

F. H. Heim, r. d'Assembléa, 35. (Antiga casa de Poit, fundada em 1849.
Damase Sauvelade, r. d'Assembléa, 41.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722

PARA HOMENS.

- Adão Gonçalves de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 99. (Calçado para homens, senhoras e crianças, em grande escala.)
Almeida & Azevedo, r. do Carmo, 19.
Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.
Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do General Camara, 81.
Antonio Pereira de Simas, r. d'Alfandega, 241, e praça da Constituição, 12 e 14.
Antonio Pinto de Carvalho Gama, r. de S. Clemente, 18.
Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 110.
Cunha & Santos, r. da Uruguayana, 82.
Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 131 (*Casa do Mineiro*). Calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninas.
Francisco Ribeiro das Neves, r. do Visconde do Rio-Branco, 15 A.
Francisco dos Santos Leal, r. da Uruguayana, 48.
Ferreira Fontes & C., r. d'Alfandega, 112.
João Baptista Ricaldone, r. do Hospicio, 122.
oão Campas & Filho, r. do Ouvidor, 71. (Medalha de Progresso, na Exposição de Vienna; medalha de prata, nas tres Exposições Brasileiras; menção honrosa, na Exposição de Pariz; medalha de bronze, na Exposição de Londres. Fabrica com a ultima perfeição, para homens, senhoras, meninos e meninas.)
João José Vaz Lorosas, r. Sete de Setembro, 80.
João Manoel Montes, r. Sete de Setembro, 28, nos fundos. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
João Rodrigues da Cunha, r. do Visconde do Rio-Branco, 39.
Joaquim Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 120.
Joaquim José Fernandes, r. do Hospicio, 129.
José Fernandes Malheiros, r. Sete de Setembro, 8.
José Gonçalves da Silva Motta, r. d'Alfandega, 278.
José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 140.
Luiz Maximo Pereira Pinto, Calçado nacional e estrangeiro, r. Sete de Setembro, 28; reside r. d'Alfandega, 384.
Manoel José Pereira da Cunha, r. da Uruguayana, 82.
Manoel Leal de Azevedo, r. de Estacio de Sá, 27.
Manoel Martins Ferreira Netto, r. de Evaristo da Veiga, 7.
Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 165.
Manoel Pinto de Paiva Magalhães, r. da Prainha, 42.
Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 42.
Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 96.
Nicolau Mattusseti.
Nunes & Varanda, r. do Cattete, 241.
Pedro Duarte Guimarães, r. Sete de Setembro, 107.
Pedro José Fernandes, r. de Evaristo da Veiga, 10.
Sire (F.) & C., fabrica de Calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 64.
Souza & Paiva, r. de Evaristo da Veiga, 37.

Calçado para senhoras e crianças. [723

- Ferreira Fontes & C., r. d'Alfandega, 112.
 Francisco dos Santos Leal, r. da Uruguayana, 48.
 Henrique Petitet, r. d'Assembléa, 63.
 J. M. Montes, r. Sete de Setembro, 28. (Vide *Notabilidades*, pag. 109.)
 João Campas & Filho, Medalha de Progresso, na Exposição de Vienna, medalhas de prata, nas tres Exposições nacionaes, menção honrosa, na Exposição de Paris, medalha de bronze, na Exposição de Londres; r. do Ouvidor, 71. (Grande sortimento de calçado de Pariz.)
 José Maria Caetano Neves, r. de S. Lourenço, 140.
 Monte Marinhas & C., r. da Assembléa, 27, sobrado.
 P. A. Guilherme, ② 2, r. da Quitanda, 45.
 Sire (F.) & C., r. dos Ourives, 64.

Fabricas, Lojas e Depositos de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, objectos para viagem, e Officinas de Selleiro. [724

- Alexandrino de Campos Salva-Terra, r. dos Ourives, 123.
 Antonio Gonçalves Marinho, r. do General Camara, 67.
 Antonio José de Almeida & C., r. do Cattete, 98.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, ⑥ 6, & C., r. do General Camara, 84.
 (Fabricantes e importadores de toda qualidade de sellins inglezes, francezes, etc.)
 Antonio da Silva Lemos, r. da Alfandega, 373.
 Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 92.
 Bernardino Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 264.
 George Janson, r. do Rosario, 52. (Europa.)
 Firmo Lopes Rodrigues, becco de João Baptista, 3.
 João Crasso, r. da Constituição, 29.
 João Marcellino da Silva, ⑥ 3 (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Gen. Camara, 86.
 (Arreios inglezes, francezes, e chapéos.)
 Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 31 B.
 Juvencio Xavier de Castro & C., r. da Quitanda, 94.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 69.
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.
 Moreira dos Santos & C.
 Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 29.
 Pedro Rodrigues Vianna.
 Raymundo Nunes & C., r. da Quitanda, 99. (Vide *Notabilidades*, pag. 79.)
 Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 80.

② RÖHE IRMÃOS ②

Arreios de todas as qualidades para carros e trolls. (Vide *Notabilidades*, pag. 95.)

150, RUA DO CONDE D'EU, 150

- Silva Guimarães & Chaves, r. do Carmo, 32.
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, ⑥ 2, r. do Espirito-Santo, 22.

Serrarias a vapor, etc. [725]

- Companhia Luz Stearica, pr. das Palmeiras, 7 A. (A vapor.—*Vide* o art. 400 c.)
 Francisco José Moreira & C., r. do Principe, 37, 42, 46 e 48, Cajueiros.
 Guilherme de Oliveira e Silva e Ramiro Sarcher Corahy, r. da Conceição, 92.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 58 (a vapor), e deposito de pinho e carvão de pedra.
 João Antonio de Souza Castro & C., r. da Saude, 84 e 88.
 João Francisco Soares, r. do Passeio, 23, e Assembléa, 46 (a vapor).
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 Manoel Luiz Rodrigues de Oliveira, praia de S. Christovão, 4.
 Pacheco da Costa & C., r. da Saude, 78 e 80.
 Serraria da America do Sul, r. da Gambôa, 78.

② RÖHE IRMÃOS ②

Serraria a vapor. Apparelhão madeira para construcção de casas. (*Vide Notabilidades*, pag. 95.)

150, RUA DO CONDE D'EU, 150.

- Simon & Berrogain, r. do Lazareto (Gambôa), 2, 4 e 6 (a vapor).
 Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 12, e Santa Isabel, 6 (a vapor).

Serviço dos Enterros. [726]

N. B.—(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- D. Anna Michaela de Vasconcellos Tavares, r. do Hospicio, 172. (Armações e Eças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)
 Galdino José de Bessa, r. do Hospicio, 91, armador da Capella Imperial. (Caixões de Adultos, de n. 1 a 8.)
 Viuva Suckow, Filhos & C., r. do Visconde do Rio-Branco, 38. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)

Sirgueiros e Fabricas de Tecidos. [727]

- Costa Real & Pinto, ② 2 (da Casa Imperial), r. do Ouvidor, 96 e 98.
 Firmino de Azevedo Alves, r. do Ouvidor, 64. (*Vide Notabilidades*, pag. 142.)
 Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 68.
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97, loja. (*Vide Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
 José Dias Fernandes Leite, r. da Quitanda, 101. (*Vide Notabilidades*, pags. 126 a 129.)

Luciano Augusto Lopes & C., r. da Quitanda, 135. (Têm também oleados.)
Manoel Rezende & C., r. do Rosario, 123.
Marcellino de Almeida Ribeiro, travessa de S. Francisco de Paula, 7.
Mello & França, r. de Gonçalves Dias, 35.

Tamanqueiros. [728

Antonio José Lopes da Silva.
Francisco Anselmo da Silva Pilar & C., r. do Ouvidor, 10.
Francisco Teixeira Coelho & C., travessa do Commercio, 3.
Honorato Rebello Botelho de Magalhães, r. Sete de Setembro, 7.
Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Carmo, 30 A.
Joaquim Nicoláo Fraga, r. do Ouvidor, 16. (Tamancos e outros calçados.)
José Duarte.
José Moreira de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A.
Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12 e 20.
Manoel da Silva Ferreira Junior, r. do Ouvidor, 2 A.
Manoel de Souza Rodrigues, r. da Prainha, 37.

Tanoarias. [729

Anselmo Valerio Nunes, r. da Uruguayana, 19.
Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 42.
Francisco Dias da Silva, r. da Uruguayana, 182.
Ferreira & C., r. de Bragança, 26.
Henrique Tavares de Oliveira & C., r. da Misericordia, 13.
Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 7.
José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.
Manoel José de Oliveira Braga.
Manoel Monteiro da Silva e Francisco Antonio Pedro, r. de Theophilo Ottoni, 170.
Manoel Tavares dos Santos & C., becco de Bragança, 20, e r. de Bragança, 15.
Santos & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 103.
Thomaz Domingos, r. da Uruguayana, 91.

Tintureiros. [730**AO ARCO-IRIS**

ESTABELECIMENTO DE TINTURARIA

DE

AZEVEDO MAIA & C.

Acabão de melhorar e augmentar consideravelmente o seu estabelecimento, adicionando-lhe todos os machanismos precisos para bem lustrar e acabar os objectos que lhe fôrem confiados; encarregão-se de mandar concertar todas as roupas de homem que lhes fôrem entregues para tingir ou lavar, tudo com perfeição.

37, RUA SETE DE SETEMBRO, 37

INDUSTRIA, FABRICAS,
Continuação dos Tintureiros [730.

- Augusto Santos, r. Sete de Setembro, 38.
 Emilio Bazin, r. Sete de Setembro, 97, e r. de Gonçalves Dias, 52.
 Francisco Cantoni, r. Sete de Setembro, 149.
 Joaquim do Silva Penna, r. Sete de Setembro, 201.
 M. A. Salingre, r. Sete de Setembro, 135. (Vide *Notabilidades*, pag. 39.)

Torneiros em Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731

- Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 43.
 Bibiano José da Silva.
 Guilherme dos Santos, r. d'Alfandega, 159.
 Manoel Ferreira de Lemos, r. do Hospicio, 135.
 Proust & Isnard (torneiros mecanicos), r. Sete de Setembro, 217. (Vide o art. 520.)
 Santos Barata, & C., r. do Hospicio, 102. Em madeira, marfim e tartaruga. (Vide *Notabilidades*, pag. 111.)

Vestimenteiros e Paramenteiros. [732

- Flôres & C., r. do General Camara, 31, sobrado. (Ornamentos para igrejas e salões, damascos de todas as qualidades, rendas, gregas, banquetas de metal, etc.—Vide *Notabilidades*, pag. 130.)
 Francisco Baptista de Azevedo, 6, r. do Hospicio, 103.
 Franco & Carvalho, r. da Quitanda, 97, loja. (Vide *Notabilidades*, pags. 131 a 133.)
 Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vide *Notabilidades*, pag. 134.)
 José Dias Fernandes Leite, successores de Santos & Guimarães, Vestimenteiros da Capella Imperial, r. da Quitanda, 101. (Vide *Notabilidades*, pags. 126 a 129.)

Typographias. [733

- Typographia Academica, de Luné & Augusto Cesar, r. Sete de Setembro, 73.
 — *d'America*, de Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. d'Assembléa, 38.
 — *Americana*, do Padre João Manoel de Carvalho, r. dos Ourives, 9.
 — *do Apostolo*, de Montenegro & C., r. Nova do Ouvidor, 14 e 16.
 — *Carioca*, de Dias da Silva Junior, r. de Theophilo Ottoni, 135 e 145. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
 — *Cinco de Março*, r. d'Ajuda. Chacara da Floresta.
 — *Commercio e Artes*, r. da Providencia.
 — *do Commercio*, de Pereira Braga & C., 4, r. Nova do Ouvidor, 25 e 27, e r. dos Ourives, 52.
 — *do Diario do Rio de Janeiro*, proprietarios F. C. Neves Gonzaga & C., r. do Ouvidor, 89.
 — *Economica*, de Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 28.

A TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DOS IRMÃOS

71, RUA DOS INVALIDOS, 71

inaugurada no dia 2 de Dezembro de 1838; em edificio proprio, de vastas proporções, expressamente construido, sendo a primeira que, rompendo com o antigo e ronceiro máo gosto da impressão de livros «*taxados*», tem constantemente primado em todas as suas impressões;

Acompanha, ha 38 annos, os progressos da arte, possuindo uma excellente escolha de typos novos, e sempre renovados, de todas as qualidades, inventados na Europa e nos Estados-Unidos, os quaes se achão expostos no seu volumoso *Specimen*; seis machinas aperfeçoadas de imprimir, de varias dimensões, movidas por vapor;

Um Administrador nacional, activo e experimentado, Revisores adestrados, e habéis Officiaes Compositores e Impressores;

Grande sortimento, variado em qualidades, de papeis de impressão, branco e decôres, papel inglez, allemão, de Hollanda e de Fiume;

Além das suas incessantes e numerosas impressões por conta propria, se incumbem, por preços modicos, visto receberem todo o seu material de primeira mão, da prompta impressão de:

Livros quaesquer, por conta dos seus autores, podendo afiançar um trabalho cuidadoso, de bom gosto, e *correcto* como em nenhuma outra parte, por ser feito sob as vistas, inspecção e final revisão dos Proprietarios, que conhecem varias linguas e têm longa pratica e experiencia desses trabalhos;

Relatorios, Theses, Compromissos de Irmandades e Confrarias, Tabellas, Preços-correntes, Catalogos, Circulares, Prestações de contas de companhias, etc.; Facturas, Cartões, Rotulos, Avulsos, Folhetos, Apolices, Cartazes, Cartas de convite e de participação, Cartões, Memorandums, Revistàs;

E, em geral, tudo o que diz respeito

Á ARTE TYPOGRAPHICA

com summa nitidez e perfeição, além da vantagem de poderem as obras ser immediata e inteiramente acabadas, brochando-as ou encadernando-as em sua vasta

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

PREMIADA PELA EXPOSIÇÃO NACIONAL

COM DOIS MEDALHAS DE PRATA

possuindo variadas e modernas machinas, dignas de ser vistas, e onde se fazem as mais ricas encadernações que se possão desejar.

- Typographia de Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 83.
- de Candido Augusto de Mello, r. d'Alfandega, 267.
- *Central*, de Brown & Evaristo, r. da Quitanda, 53, sobrado. (Vide *Notabilidades*, pag. 76.)
- *Cosmopolita*, de Antonio Gonçalves Valle, r. de Gonçalves Dias, 19.
- de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 27.
- *Episcopal*, de Agostinho Gonçalves Guimarães, r. do General Camara, 22.
- *Esperança*, de Pedro Paulo Corrêa, r. de S. José, 14.
- *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 18.
- de Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 97.
- da *Gazeta de Noticias*, de Carneiro, Mendes & C., r. do Ouvidor, 70.
- do *Globo*, Associação Anonyma, r. dos Ourives, 51.
- de G. Leuzinger & Filhos, r. do Ouvidor, 31 e 36, e r. Sete de Setembro, 33. (Para o commercio em geral. (Vide o artigo 550.)
- de Henrique Fleiuss, ☉ 2, r. d'Ajuda, Chacara da Floresta.
- de Hippolyto José Pinto & C., r. do Hospicio, 218. (Vide *Notab.* pag. 76.)
- *Imperial e Constitucional*, de J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 61.
- de João Ignacio da Silva, ☽ 5, r. d'Assembléa, 81; reside r. da Carioca, 65, 1º andar.
- de João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. d'Ajuda, 106, e r. do General Pedra, 43.
- de João Paulo Hildebrand, r. d'Alfandega, 87, sobrado.
- de João Teixeira de Carvalho, ☩ 3 de P., trav. de S. Franc. de Paula, 3.
- de Lombaerts & C., r. dos Ourives, 7. (Vide o artigo 550.)
- de Lourenço Winter, ☉ 4, r. do Hospicio, 77.
- de Ludwig, Briggs & C., r. dos Ourives, 128.
- da *Lyra de Apollo*, de José Feliciano de Campos, r. d'Alfandega, 183.
- *Maçonica*, de Augusto de Pinho & C., r. de S. José, 105.
- de Manoel de Almeida Marques, r. do Rosario, 43.
- de Manoel Cardoso Valente, r. do Hospicio, 101.
- de Moreira, Maximino & C., r. da Quitanda, 111 e 120 A.
- *Nacional*, r. da Guarda Velha. (Vide pag. 258.)
- de *Pedro V*, de João Jacintho Pereira Junior, trav. de S. Franc. de Paula, 5 A.
- de Pereira Braga & C., r. dos Ourives, 52.
- *Perseverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 85.
- de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 157.
- *Popular*, de Franc.º Thomaz de Azeredo Leite, ☽ 6, r. Nova do Ouvidor, 6.
- de Quirino Francisco do Espirito-Santo, praça da Carioca, 2.
- da *Reforma*, de A. Galvão & C., r. Sete de Setembro, 181.
- *Theatral e Commercial*, dos herdeiros de Francisco Joaquim dos Santos, r. d'Ajuda, 31.
- *Universal*, de E. & H. Laemmert, ☉ 2 (duas), r. dos Invalidos, 71. ao pé do templo dos Allemães; trata-se tambem á r. do Ouvidor, 66.

- Vidraceiros e Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias e espelhos. [734]
- Albino Alves Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 70. (E brinquedos.)
 Albuquerque Barbosa & C., r. de S. Pedro, 107.
 Antonio José Bizarro, r. Sete de Setembro, 76.
 Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Cattete, 63.
 Barbosa, Valle & Vieitas, r. d'Alfandega, 23. (Vide *Notabilidades*, pag. 83.)
 Bernardo Pacheco Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 83. (E brinquedos.)
 Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.
 Carneiro & C., r. de S. Pedro, 83.
 Casimiro Vieira de Carvalho.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 126, e r. do Hospicio, 167.
 (Por atacado e a varejo, a preços razoaveis, por ser tudo importado directamente da Europa.)
 Conrado José Alves, r. do Cattete, 26.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 23.
 Ildefonso Henrique Corrêa, r. da Quitanda, 73.
 Jeronymo Pires da Silva, r. do Cattete, 121.
 João da Costa Guimarães, r. da Constituição, 9.
 João de Souza Pimenta, r. de S. Clemente, 15.
 Joaquim Antonio Ferreira do Valle.
 Joaquim Ant.º Martins, r. da Uruguayana, 45. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 José de Carvalho Barbosa, r. de S. Pedro, 167.
 José Luiz Teixeira, r. de S. Clemente, 55.
 José Maria de Mendonça, r. da Guarda Velha, 38.
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.
 José da Silva Gomes, r. de Theophilo Ottoni, 96 e 98.
 Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 79.
 M. A. de Mendonça Corisco, r. da Uruguayana, 101.
 Manoel Alves Ribeiro, r. de S. Pedro, 189.
 Manoel Gonçalves de Souza, r. de S. Pedro, 175.
 Manoel Rodrigues da Cruz, r. de S. Pedro, 120. (Recebe encomendas para fogos de artificio.)
 Secundino de Novaes Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, vidros de vergar para armações, r. de Theophilo Ottoni, 83.

Violeiros. [736]

- Antonio de Souza Franco, r. do General Camara, 175.
 Eduardo Reilly, Soares & C., r. do General Camara, 23.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.
 Manoel Machado Linhares, r. de S. Joaquim, 20.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 88.



ANNAES, REVISTAS, PERIODICOS, ETC., QUE SE PUBLICAÇÃO NA CÔRTE [737

V. B. Comprehende esta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1875, apezar de alguns já não existirem.

Allgemeine Deutsche Zeitung, publica-se ás quartas-feiras e sabbados. Editor, Richard Matthes. Subscreeve-se a 6\$ por semestre e 12\$ por anno, r. do Hospicio, 82.

Amigo dos Surdos-Mudos, publicação mensal, redigido pelo Dr. Menezes Vieira, coadjuvado pelo Director e Professores do Instituto dos Surdos-Mudos, r. dos Invalidos, 26.

Annaes Brasilienses de Medicina, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina, redactor em chefe, Dr. Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171; 6\$ por anno, e 7\$ para as provincias, na Livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66. Os *Annaes de Medicina*, redigidos pelo distincto medico Dr. Peçanha da Silva, ajudado pela collaboração de habéis pennas, tratão dos assumptos mais importantes da sciencia, acompanhando os seus progressos, tanto no Brasil como nos outros paizes cultos, offerecendo assim no fim do anno uma preciosa colleção de discursos scientificos e outros assumptos variados e instructivos.

A Familia Maçonica, publicação semanal, dedicada aos interesses da maçonaria, da civilização e da humanidade. Subscreeve-se em casa de Augusto de Pinho & C. r. de S. José, 105, a 10\$ por anno e 6\$ por semestre.

Auxiliador da Industria Nacional, redigido pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, Ch. 3, R. 4, travessa da Gambôa, 5. Subscreeve-se a 6\$ por anno, no Museu Nacional.

Boletim do Grande Oriente do Brasil, jornal official da Maçonaria Brasileira. Assigna-se a 6\$ por anno, e 7\$ para as provincias, na r. do Lavradio, 83. Numero avulso 4\$000.

Brasil e Portugal, jornal dedicado aos interesses dos dous paizes, e especialmente ao commercio e á lavoura, 6º anno de existencia. Redactor e proprietario, Alvarenga Netto. Subscreeve-se na typographia da r. de Gonçalves Dias, 28. Por anno 20\$, para a Côrte e Provincias.

Brasil Americano. Imprime-se na typographia r. de Gonçalves Dias, 28. Assigna-se a 2\$000 por trimestre.

Diario Official do Imperio do Brasil. Director da publicação, Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Silva Manoel, 23. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na Typographia Nacional, r. da Guarda Velha, e nas thesourarias de fazenda. (Vide pag. 243.)

Diario do Rio de Janeiro, proprietarios, F. C. Neves Gonzaga & C. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro, 24\$ por anno e 6\$ por trimestre, na typographia da empresa, r. do Ouvidor, 89.

Figaro, folha illustrada, de A. de Almeida, r. do Ouvidor, 50.

France et Brésil, jornal francez, dedicado aos interesses da colonia franceza no Rio de Janeiro: publica-se na vespera da partida dos paquetes francezes. Vende-se a 500 rs. o n., becco do Fisco, 1.

Gazeta Juridica, orgão de legislação, doutrina e jurisprudencia do Imperio do Brasil, redigida pelo Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, escriptorio r. do Hospicio, 85, sobrado. Publica-se aos domingos, e assigna-se a 16\$ por anno.

Gazeta Artistica. Tem por missão estudar, promover e fomentar a manifestação da arte em suas multiplices faces. Assigna-se na praça de D. Pedro II, 16, a 500 rs. por mez para a côrte, e 2\$000 por trimestre para as provincias. Numero avulso, 200 rs.

Gazeta Academica, publicação quinzenal, dedicada ás sciencias, artes e letras.

GAZETINHA DOS SABBADOS

Folha illustradissima em prosa amena, e em versinhos apimentados e de occasião, para desfastio, nos domingos e dias da semana, de muita gente boa pertencente ao bello sexo e ao sexo feio, offerecendo mil cousas para rir de João Galhota; Mala de Anecdotas universaes do Antonico Conta-tudo; Sabbatina em verso; Proverbios. A Gazetinha, escripta humoristicamente, cheia de versos e bonitas vinhetas, provoca

PERIODICOS, ETC., QUE SE PUBLICÃO NA CÔRTE. 993

o riso a quem a lê; não é uma leitura fútil, a leitura das anedotas orna o espirito; a conversação que é intercalada desses contos instantaneos torna-se agradável, e é a melhor arte que se pôde estudar para adquirir-se o que se chama *espirito*. Preço 100 reis cada numero. Assigna-se por 3\$ 6 mezes, 6\$ um anno, na rua do Ouvidor. 66.

RIO DE JANEIRO

- O *Apostolo*, jornal religioso, publica-se ás quartas-feiras, sextas e domingos. Subscrive-se na r. Nova do Ouvidor, 14 e 16, a 15\$ por anno.
- O *Collegial*, periodico quinzenal, publica-se em Nitherohy, pelos alumnos do Collegio Briggs.
- O *Cultivador*, periodico agricola e de sciencias accessorias, publica-se mensalmente e assigna-se na praça de D. Pedro II, 16.
- O *Direito*, revista mensal, sobre legislação, doutrina e jurisprudencia, redigido pelo Dr. João José do Monte. Escriptorio da Redacção, r. de Theophilo Ottoni, 52; reside r. dos Andradas, 129.
- *Gazetta Italiana del Brasile*, escripta em italiano e dedicada aos interesses da mesma nacionalidade, especialmente em relação á immigração. E' propriedade do Sr. Carlos F. de Vivaldi.
- *Gazeta de Noticias*, publicação diaria. Assigna-se a 3\$000 por trimestre para a côrte, e 4\$000 para as provincias; n. avulso, 40 rs.
- O *Globo*, folha diaria, de uma associação anonyma, r. dos Ourives, 51. Subscrive-se a 20\$ por anno e 12\$ por seis mezes. Para as provincias, 24\$ e 14\$. Gerente Quintino Bocayuva.
- *Imprensa Evangelica*, jornal religioso, que se publica nos primeiros e terceiros sablados de cada mez. Assigna-se a 3\$ por anno, na travessa da Barreira, 15.
- *Instrucção Publica*, sob a direcção do Dr. J. C. de Alambary Luz, r. do Costa, 4; proprietario e gerente, o Bacharel Theophilo das Neves Leão. Subscrive-se na Typographia da r. d'Ajuda, chacara da Floresta, a 10\$ por anno, 5\$ por semestre e 2\$500 por trimestre. Publica-se aos doningos.
- *Jornal do Commercio*, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constancio de Villeneuve. Gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 61. (Redactor em chefe, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro, r. do Ouvidor, 65, e r. do Riachuelo, 162.)
- *Leitura do Domingo*. Assigna-se na rua dos Ourives, 7, para a côrte 8\$000 annuaes e para as provincias 10\$000.
- A *Liberdade*, publica-se ás segundas-feiras. Assigna-se á r. do Regente, 11, e praça da Constituição, 28.
- A *Monarchia*, commercial, politica, litteraria e noticiosa. Publica-se semanalmente na r. do General Camara, 257. Assigna-se a 20\$000 annuaes.
- O *Mequetrefe*, jornal illustrado, que nasceu para espreitar, e espreita para rir. Vende-se a 500 rs. cada numero, e assigna-se na r. do Ouvidor, 45, sobrado. (Cessou).
- O *Mosquito*, jornal caricato e critico, com espirituosos desenhos da actualidade. Editores, Carneiro & C. Publica-se ás quartas-feiras e sabbados. Assigna-se na r. dos Ourives 70, sobrado, a 16\$ por anno, 9\$ por semestre, e 5\$ por trimestre.
- O *Paiz*, Orgão Conservador.
- A *Nação*, r. dos Ourives, 9. (Cessou).
- *Pedro II*, (oitavo anno), publicação politica, litteraria e quinzenal, especialmente dedicada ao commercio e lavoura; propriedade de A. C. Azevedo Coimbra. Gerente, Antonio Augusto Jorge. Assigna-se a 15\$ por anno, 12\$ por 9 mezes, e 8\$ por 6, na r. do Regente, 74.
- O *Prégador Evangelico*, periodico mensal, de sermões por ministros evangelicos no Brasil. Subscrive-se na Livraria Evangelica, travessa da Barreira, 15, a 2\$ por anno; n. avulso, 300 rs.
- A *Reforma*, folha diaria, orgão democratico. Gerente, Antonio Galvão. Subscrive-se a 5\$ por trimestre, na r. Sete de Setembro, 181.
- A *Religião*, publicação periodica, redigida por Bernardo Lisboa, Augusto Jorge, Azevedo Coimbra e D. Catharina Brito.

994 PERIODICOS, ETC., QUE SE PUBLICÃO NA CORTE.

- Revista de Horticultura*, publicação mensal. Redactor-proprietario, F. Albuquerque. Assigna-se na r. do Hospício, 5 A, á 6\$000 por anno para a côrte e 7\$000 para as provincias.
- Revista da Agricultura Brasileira*, publicação bimensal. Editor, E. Dupont.
- Revista Illustrada*, propriedade de Angelo Agostini, r. d'Assembléa, 44.
- Revista Mercantil*, publicação mensal da Associação dos Guarda-Livros. Assigna-se a 5\$ por anno; n. avulso, 500 rs.; no escriptorio da Redacção, r. do Rosario, 113.
- Revista da Legislação e Jurisprudencia*, jornal do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$000.
- Revista Medica*, publicação quinzenal de sciencias medicas, chirurgicas e naturaes. Redactor proprietario, Dr. A. C. de Miranda Azevedo. Redactores, 21 medicos distinctos desta côrte. Preço da assignatura, 12\$ annuaes. Toda a correspondencia deverá ser dirigida ao Redactor proprietario, r. Primeiro de Março.
- Revista do Rio de Janeiro*, litteraria e philosophica, redigida por Leo Junius. Publica-se aos sabbados, e assigna-se na praça de D. Pedro II, 16.
- Revista Trimensal da Associação Brasileira de Acclimação*.
- Revista Mensal*, das decisões proferidas pela Relação da côrte, coordenadas pelo Bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel. Assigna-se a 12\$000 por anno, na r. da Quitanda, 81.
- Rio Commercial Journal*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, r. do Hospício, 85.
- A Sentinella da Instrucção*, jornal destinado á instrucção, publica-se aos sabbados. Assigna-se no becco do Fisco, a 1\$000 mensaes.
- The Anglo-Brazilian Times*, political, litterary, and commercial. Editor e proprietario, Guilherme Scully, r. de Santo Amaro, 15. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre, e 6\$ por trimestre, r. do Hospício, 78.
- Tribuna Pharmaceutica*, orgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro; redactor em chefe, Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo, r. d'Ajuda, 35.
- Voigt's Shipping Intelligence*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospício, 85.

Agencias de Periodicos e Obras, publicados no estrangeiro. [738

- Agencia de jornaes allemães, inglezes e francezes. — E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 66.
- Jornal das Familias*, mensal, impresso em Pariz. Subscreve-se a 10\$ por anno e 12\$ para as provincias, em casa de B. L. Garnier, rua do Ouvidor, 65.
- Agencia de jornaes francezes e belgas—Lombaerts & C., r. dos Ourives, 7. (Vid. o art. 550.)
- Agente do periodico illustrado *O Novo Mundo*, que se publica em Nova-York Oliver C. James, r. Primeiro de Março, 39.
- Agencia de jornaes estrangeiros.—F. Knight, r. de S. Pedro, 2.
- Agencia do *Jornal dos Alfaiates* de Compaing.—Germain Bloch, r. dos Ourives, 113, sobr.
- Agencia de jornaes estrangeiros.—r. da Candelaria, esquina da r. de Theophilo Ottoni. (Vide *Notabilidades*, pag. 77.)
- Agencia do periodico *Écho de Roma*.—Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 24.
- Eduardo deello Coutinho Mercier de Almeida, r. da Quitanda, 5, e r. d'Assemblea 51, agente do *Jornal do Commercio* de Lisboa.
-

7° ANNO
O NOVO MUNDO

O primeiro jornal illustrado da America no idioma portuguez, redigido por Brasileiros, publica-se em Nova-York, com especial destino ao Brasil.

15\$000 POR ANNO

Cada numero do *Novo Mundo* se compõe de 24—32 grandes paginas em 4°, de quatro columnas, onde, além de se encontrar noticias variadas, gravuras delicadas e artigos de transcendente importancia, vê-se uma secção dedicada ás senhoras, illustrada de figurinos, bordados e outras cousas dignas de apreço.

O *Novo Mundo* é uma das publicações mais nitidamente impressas de todas as que se publicação nos Estados-Unidos, onde a arte typographica tem chegado a seu maior auge de perfeição e gosto.

Em um anno tem o assignante cerca de 575 paginas de impressão, que custar-lhe-hão 40 rs. cada uma. É uma leitura escolhida e instructiva, por meio da qual póde estar ao facto dos mais momentosos successos não sómente do Brasil, mas tambem do mundo inteiro.

A imparcialidade e juizo calmo que presidem ás suas discussões, a erudição e estudo que transluzem por entre todos os seus artigos, recommendão o *Novo Mundo* como uma obra summamente importante.

Póde-se assignar no escriptorio filial, á rua Primeiro de Março, 39, e nas agencias de todas as cidades do Imperio.

O. C. JAMES,
Agente geral.

996 Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou chefe.	Nomes do Soberano ou chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Allemanha.	Imperador . . .	Guilherme I	22 Març. 1797.
Anhalt-Bernb.-Dessau-Koethen.	Duque	Frederico	29 Abr. 1831.
Austria	Imperador.	Francisco José I	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duque	Frederico	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Luiz II.	25 Ag. 1845.
Belgica	Rei	Leopoldo II	9 Abr. 1835.
Bolivia	Presidente.	Dr. Thomaz Frias	1849
Brasil	Imperador . . .	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunswick	Duque	Guilherme	25 Abr. 1806.
Chile	Presidente.	D. Frederico Errazuriz	
China (Asia)	Regencia		
Columbia	Presidente.	D. Santiago Perez	
Confederação Argentina.	Presidente.	D. Nicolas de Avellaneda	
Dinamarca	Rei	Christiern IX.	18 Abr. 1818.
Equador	(Vice-Presidente)	Francisco Xavier Leon	
Estados-Unidos (America)	Presidente	General Grant	
Egypto (Africa)	Vice-Rei	Ismail Pachá	1830.
França	Presidente.	Mac-Mahon	
Grã-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Jorge I	24 Dez. 1845.
Hawaii, ilhas de Sandwich.	Rei	Kalakava I	31 Jan. 1831.
Hayti	Presidente.	General Domingos	
Hespanha	Rei	Affonso XII	28 Nov. 1857.
Hesse-Darmstadt.	Grão-Duque	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hollanda	Rei	Guilherme III	19 Fev. 1817.
Italia	Rei	Victor Manoel	14 Març. 1820.
Japão	Imp. (Micado)	Moutsou Hito	22 Set. 1852.
Liechtenstein	Principe	João	5 Out. 1840.
Lippe-Detmold	Principe	Woldemar	18 Abril 1824
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	1 Ag. 1817.
Marrocos (Africa)	Imperador.	Muley-Hassan	
Mecklemburgo-Schwerin.	Grão-Duque	Frederico Francisco	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz	Grão-Duque	Frederico Guilherme	17 Out. 1819.
Mexico	Presidente.	D. Seb. Lerdo de Tejada	
Monaco	Principe	Carlos III	8 Dez. 1818.
Montenegro	Principe	Nicoláo I	1841
Oldemburgo	Grão-Duque	Nicoláo Pierre	8 Julh. 1827.
Paraguay	Presidente.	D. Juan Bautista Gill	
Persia (Asia)	Shah	Nassr-ed-Din	1830.
Perú	Presidente.	D. Manuel Pardo	
Portugal	Rei	D. Luiz I	31 Out. 1838.
Prussia	Rei	Guilherme I	22 Març. 1797.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique XXII	28 Març. 1846.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXIX	19 Maio 1792.
Rumania	Principe	Carlos I	20 Abr. 1839.
Russia	Imperador . . .	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Saxonia	Rei	Alberto	23 Abr. 1828
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque	Carlos Alexandre	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Alberto	23 Nov. 1838.
Schwarzburgo-Sondershausen.	Principe	Frederico Gunther	24 Set. 1801.
Servia	Principe	Milan Obrenovitch IV.	22 Ag. 1846.
Siam	Rei	Phrabat Somdetja	
Suecia e Noruega	Rei	Oscar II	21 Jan. 1829.
Suissa, Dieta Federal.	Presidente.	Tenente-Coronel Fry	
Tunis	Bey	Mohamed Es Sadok	1813.
Turquia	Sultão	Abdul-Aziz-Khan	9 Fev. 1830.
Uruguay	Govern. provis.	L. Latorre	
Venezuela	Presidente	D. A. Guzman Blanco	
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Carlos I.	6 Març. 1823.

PROVINCIA

DO

RIO DE JANEIRO

1876

Tem 4 districtos eleitoraes (comprehendido o municipio neutro), 32 collegios ditos, 34 municipios, 145 parochias, 2,000 eleitores, 84,578 votantes, 45 deputados, provinciaes, 12 geraes e 6 senadores.

Escravos matriculados 304,744; sendo: do sexo masculino 168,054, do feminino 136,690.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz. (Veja no Supplemento de 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)
✿ 1. Gran-Cruz.	✿ 1. Gran-Cruz. <small>honorario e effect.</small>	✿ 1. Gran-Cruz.
✿ 2. Dignitario.	✿ 2. Grande Dignitario.	✿ 2. Commendador.
✿ 3. Official.	✿ 3. Dignitario.	✿ 3. Cavalleiro.
✿ 4. Cavalleiro.	✿ 4. Commendador.	
	✿ 5. Official.	
	✿ 6. Cavalleiro.	
Ordem de Pedro Primeiro.	Ordem de N. S. Jesus-Christo.	Ordem de S. Thiago da Espada.
P. I. 1. Gran-Cruz.	✿ 1. Gran-Cruz.	✿ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✿ 2. Commendador.	✿ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✿ 3. Cavalleiro.	✿ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✿ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina, em Montevidéo, de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✿ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✿ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822.
- ✿ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✿ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul clara).
- ✿ H. O. ou H. P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ☆ 1. Tomada de Paysandú. — ☆ 2. Defesa do Forte de Coimbra. — ☆ 3. Batalha naval do Riachuelo. — ☆ 4. Rendição da Uruguayana.
- ☆ 5. Operação contra Corumbá. — ☆ 6. De Bravura. — ☆ 7. De Merito. — ☆ 8. Da Passagem de Humaytá. — ☆ 9. Da Campanha do Paraguay (geral).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.
✿ 1. Gran-Cruz.	✿ 1. Gran-Cruz.	✿ 1 de P. Gran-Cruz.
✿ 2. Commendador.	✿ 2. Commendador.	✿ 2 de P. Commendador.
✿ 3. Official.	✿ 3. Cavalleiro.	✿ 3 de P. Cavalleiro.
✿ 4. Cavalleiro.		
ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — † 1. Gran-Cruz de 1ª Classe. — † 2. Gran-Cruz de 2ª Classe. — † 3. Cavalleiro-Commendador. — † 4. Cavalleiro.		

MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugal.
- ⊙ Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.
- N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.



AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento dos Almanaks de 1863, pag. 113; de 1868, pag. 181, a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, que têm servido desde o anno de 1834 até ao de 1867, bem como a dos membros da respectiva Assembléa Legislativa Provincial desde o anno de 1835 até 1869.)

Presidente.

- Conselheiro Dr. Francisco Xavier Pinto Lima, 5 ; 2, reside no palacio da Presidencia (S. Domingos.)
1. Vice-Presidentes: Conselheiro Manoel José de Freitas Travassos, 3, 6, r. de José Bonifacio, S. Domingos.)
 2. Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 2, 4, rua do Senador Euzebio, 308, Côrte.
 3. Vago.
 4. Dr. José Francisco Cardozo.
 5. Barão da Villa Franca, 2, Quissamã (Macahé).
 6. Barão da Parahyba, 2, 3, Parahyba do Sul.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Dr. Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara, r. do Visconde de Itaborahy, 44, Nitherohy.

Official-Maior.

.....

Chefes de Secção.

Major José Caetano dos Santos, Largo de S. João, 63, Nitherohy.
Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay, 196, Nitherohy.
Major Aureliano Maximo Barboza, r. da Conceição, 99, Nitherohy.

Primeiros Officiaes.

Joaquim Fausto de Souza, r. de Haddock Lobo, 112 C, Côrte.
Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29, Nith.
Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Francisco, 39, Nitherohy.

Segundos Officiaes.

Dr. José Joaquim de Miranda e Horta, r. do Visconde de Itaborahy, Nitherohy.
Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 83, Nitherohy.
Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. do Principe, 121, Nitherohy.

Amanuenses.

João Joaquim Gonçalves, r. do Visconde do Uruguay, 4, Nitherohy.
Tenente honorario do exercito Joaquim Heleodoro Gomes dos Santos, r. de Gonçalves Dias, 24, Côrte.
Alferes Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 109, Nitherohy.

2º Official archivista.

Alferes João da Costa Leal, r. do General Castrioto, 4, Nitherohy.

Ajudante do archivista.

Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago, r. do Fonseca, Nitherohy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA*Porteiro.*

Bernardo Botelho de Siqueira, r. do Imperador, Nitherohy.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, travessa de Santa Rosa, 9, Nitherohy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. de Santa Rosa, 113, Nitherohy.

Assembléa Legislativa Provincial.

(BIENNIO DE 1876 — 1877.)

2º Districto (Campos).

Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, Côrte.	Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, S. Fidelis.
Dr. Antonio Francisco Ribeiro, Santa Maria Magdalena.	Dr. Theodorêto Carlos de Faria Souto, Cantagallo.
Dr. João Baptista Pereira, Côrte.	Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, Côrte.
Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna, Côrte.	Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, Côrte.
Dr. Miguel José Tavares, Rio Bonito.	Dr. Manoel Antonio dos Passos, Campos.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.	Dr. Antonio Augusto Pereira de Lima, Cantagallo.
Dr. João Baptista Rodrigues, Côrte.	
Dr. Fernando Francº da Costa Ferraz, Côrte.	
Dr. Modesto Alves Perª de Mello, Cantagallo.	

3º Districto (Nitherohy).

Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, Côrte.	Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, Côrte.
Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida, Nith.	Dr. José Antonio Rodrigues, Nitherohy.
Dr. Augusto Alvares de Azevedo, Côrte.	Dr. João Nery Ferreira.
Dr. Candido Borges Monteiro, Nitherohy.	Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Itaborahy.
Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, Côrte.	Luiz Honorio Vieira Souto, Côrte.
Dr. Bernardino Alves Machado, Estrela.	Dr. Julio Francisco Torres, Macacú.
Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, Nith.	Alberto Olympio Brandão, Vassouras.
Vigario José Ferreira Goularte, Nitherohy.	

4º Districto (Pirahy).

Dr. Manoel Antonio Rodrigues Torres, Côrte.	Dr. José Viriato de Freitas, Côrte.
Francisco Teixeira de Carvalho, Angra dos Reis.	Raphael José da Costa Junior, Côrte.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, Barra Mansa.	Dr. Carlos Frederico Castrioto, Angra dos Reis.
Dr. Manoel Antonio da Silva Reis, Côrte.	Albino Antonio de Almeida, Rezende.
Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, Iguassú.	Dr. José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho, Rezende.
Manoel José de Souza, Paraty.	Dr. Antonio Leitão de Souza Maldonado, Côrte.
Manoel José Cardozo, Itaguahy.	Dr. Joaquim José de Souza Breves Filho, S. João do Principe.
Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, Côrte.	

Secretaria da Assembléa Provincial.*Official-Maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Côrte.

Primeiros Officiaes.

Paulo José Martins Rocha, r. da Praia, 175, Nitherohy.

José Praxedes Rebello Bastos, r. de S. Carlos, 24, Nitherohy.

Segundos Officiaes.

José Agostinho da Costa, r. Direita da Conceição, Nitherohy.

Thomaz José de Siqueira, r. do Imperador, 78, Nitherohy.

- Archivista.* Pedro de Souza Travassos, r. do Visconde de Itaborahy, 19, Nitherohy.
Amanuense. Alferes Antonio Vicente Gomes, r. da Misericórdia, 50, 1º andar, Côte.
Porteiro. Capitão Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, r. da Praia, esquina da de S. João, Nitherohy.
Ajudante. José Baptista Coelho, Santa Rosa, 2ª travessa, 5, Nitherohy.
Continuos. Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Principe, 144, Nitherohy.
 Luiz Baptista Coelho, Santa Rosa, 2ª travessa, 5, Nitherohy.

Directoria de Fazenda.
Director.

José Joaquim Vieira Souto, 5, r. do Visconde do Uruguay, 120, Nitherohy.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 99, Botafogo.

THEsourARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nitherohy.

Escrivão.

Serve o 1º Official José Martins de Seixas, r. da Princeza, 57, Nitherohy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1, Côte.

CONTADORIA.

Contador.

Pedro Antonio Gomes Junior, r. do Fonseca, Nitherohy.

Chefes de secção.

- 1.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 175, Nitherohy.
- 2.º João Ferreira da Costa Junior, r. de S. João, 59, Nitherohy.
- 3.º Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 3 de P., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. do Páo Ferro, 23, Côte.
(Em commissão no cartorio do Juizo dos Feitos.)

Primeiros Officiaes.

José Martins de Seixas, r. da Princeza, 57, Nitherohy.
 João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83, Nitherohy.
 Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nitherohy.

Segundos Officiaes.

Dr. Allipio d'Avila Bittencourt, r. do Visconde do Uruguay, 130, Nitherohy.
 José Manoel Leitão Bandeira, r. de S. João, 59, Nitherohy.
 Sergio da Silva Ascoli, r. d'Alfandega, 366.
 Francisco Firmino da Silveira Bravo, r. da Praia, Nitherohy.
 Luiz Carlos Ferrão, r. do Cubango.
 Augusto Frederico de Moraes Dá Mesquita Pimentel, r. do Visconde de Itaborahy, 93, Nitherohy.
 João Augusto de Souza e Silva, r. de Santa Rosa, 27, Nitherohy.
 Joaquim Geraldo Gomes de Araujo, r. do Fonseca, 15, Nitherohy.

Amanuenses.

Alfredo Martins de Seixas, r. do Principe, 176, Nitherohy.
 João Antonio da Cruz Rangel, r. do Visconde de Itaborahy, 42.
 Antonio Corrêa Fernandes, r. da Princeza, Nitherohy.

.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Praticantes.

Leopoldo Arthur de Oliveira Santos, r. do Principe, 176, Nitherohy.
 Miguel Carlos Barrozo, r. Nova de S. Diogo, Córte.
 Anselmo d'Antas Rangel de Vasconcellos, r. da Misericórdia, 49, Córte.
 Julio de Menezes Fróes, Jurujuba, Nitherohy.
 Joaquim Ferreira de Moura, r. de Santa Thereza, 61.
 Affonso de Paiva Magalhães Calvet, r. da Praia, 177, Nitherohy.
 Ernesto Mattoso Maia Forte, ☆ 9, r. da Floresta, 10, Córte.

ARCHIVO.

Archivista.

Antonio de Souza Oliveira, r. de Paula Mattos, Córte.

Ajudante do archivista.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré, Boa Vista, Nitherohy.

Porteiro.

Francisco Corrêa de Castro, r. do Visconde de Itaborahy, 40, Nitherohy.

Continuos. Joaquim Eulalio Pereira da Cunha, r. Aurea, 2, Nitherohy.

João Martins de Seixas, r. de S. Francisco, Nitherohy.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PROVINCIAL.

Juiz de Direito.

Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ✠ 5; ✠ 2. Serve em seu impedimento com jurisdicção plena o Juiz de Direito da 2ª vara Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. de S. João, 83, com jurisdicção parcial o substituto da 1ª Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, r. do Imperador, 58. Despachão das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, nas casas de suas residencias, e dão audiencias ás quintas-feiras, das 11 horas ao meio dia, na casa da Camara Municipal.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 47, Botafogo. Despacha todos os dias, no edificio da Directoria de Fazenda, á r. do Imperador, Nitherohy.

Escrivão.

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 30, Nitherohy.

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 196, Nitherohy.

Officiaes privativos do Juizo.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Pedreira, 2.

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 52, Nitherohy.

Manoel Antonio Aderne, r. de S. Lourenço, 84, Nitherohy.

José Custodio da Silva, r. do Maurity, 29.

José da Costa Pimentel.

Antonio José Baptista, r. do Visconde do Uruguay, 194.

MESA PROVINCIAL.

Estabelecida na Córte, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, ✠ 3, ✠ 5, r. d'Assembléa, 36, 2º andar.

Escrivão. Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello Junior, r. da Praia do Cajú, 173.

Thesoureiro. Dr. Joaquim de Carvalho Malta, r. de Evaristo da Veiga, 75.

Esripturario. João Antonio de Oliveira Junior, Icarahy, Nitherohy.

Amanuense. Antonio Casimiro de Souza, travessa das Partilhas, 27.

Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do General Polydoro, 22.

Ajudante. Joaquim Emilio da Silva Maia, Andarahy.
Praticante. José Augusto Nabuco Caldas, r. da Conceição, 69, Nitherohy.
Porteiro e Continuo. João Baptista de Avellar Côrtes, r. do Costa, 64.
Correio. Miguel Pinheiro de Brito, Icarahy, Nitherohy.

Fiscaes conferentes.

Francisco José de Siqueira Barbedo, r. do Souza, Nitherohy.
 João Evangelista de Araujo Macedo, Nitherohy.
 Luiz Freire Villalba Alvim, Icarahy, Nitherohy.
 Antonio Barboza Guimarães, Rio Comprido.
 Desiderio Manoel da Costa, Nitherohy.

Agentes para a conferencia de café das provincias de Minas e S. Paulo.

Volta-Grande. — José Luiz Gomes.
Pantano. — Manoel da Cunha Sampaio.
Flôres. — Antonio Barboza Guimarães.
Porto da Gamelleira. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.
Mar de Hespanha. — José de Almeida Carvalho.
Muriahé, em Campos. — Joaquim Rodrigues Peixoto.
Parahybuna. — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.
Porto do Avelar. — Antonio Francisco da Nobrega.
Porto-Novo do Cunha. — José Henrique Cotes.
Porto do Zacarias. — Francisco Lino Rebello.
S. Fidelis. — Manoel José Gonçalves.
Sapucaia. — Dr. Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Ariró. — João da Costa Neves.
Barra Mansa. — Antonio Moreira de Araujo Netto.
Pedra. — João Pedro de Mattos.
Passa-Vinte. — Asdrubal Augusto Pamplona.
Rezende. — João Lourenço da Motta Macedo.
Conceição. — Joaquim de Oliveira Garcia.
Campo-Bello. — Antonio Augusto Ribeiro da Paixão.
Boa-Vista. — André de Moura Velho.
Italiaia. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.
Rio-Preto. — Henrique Carlos de Bustamante Sá.

Fiscaes-conferentes com exercicio na estrada de ferro D. Pedro II (estação central).

José Joaquim da Fonseca Cunha, Nitherohy.
 Severino Antonio Esteves, r. da Princeza, 25. Cajueiros.
 Antonio Galdino da Veiga, Cajú.
 Vicente Augusto Rabello Vasconcellos, Nitherohy.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 17.

Chefe de Policia.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio. No edificio da Repartição.

Secretaria.

Secretario.

Dr. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 292.

Officiaes Chefes de secção.

1^o Secção. Alferes João Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 25, Nitherohy.

2^o Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. do Visconde do Uruguay, 31, Nitherohy.

Amanuenses.

Alferes Antonio Francisco Corrèa Leal, Barreto.
 Alferes João José da Costa Velho, r. da Atalaia, 2, em Santa Rosa.
 José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. de S. José, 13, Nitherohy.
 Alferes Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. da Gloria, 24, Nitherohy.
Thesoureiro. João José da Costa Velho, r. da Atalaia 2, em Santa Rosa.
Porteiro. João José de Carvalho, r. do Principe, 60, Nitherohy.
Continuo. Tenente honorario do exercito Candido de Araujo Vianna, ✠ 6, ☆ 7 e 9, r. do Visconde do Uruguay, 21, Nitherohy.

Corpo Policial da Provincia.

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Gomes Machado, r. Aureliana, 16, Nitherohy.
 Fiscal, o Major honorario do exercito, Francisco Dias da Costa, ✠ 6, ⊙ U., ☆ 9, travessa do Cypreste, 2 Fonseca.
 Ajudante, Tenente Antonio Justino Deschamps Cunha, ☆ 9. Praça Dezenove de Fevereiro, 32.
 Secretario, Tenente Fernando Pinto de Almeida Junior, r. do Fonseca, 10.
 Quartel-Mestre, Alferes Paulo José da Silva Portugal, r. da Princeza, 33.
 Medico, Tenente Dr. João José de Freitas Bahiense, Ponte de Pedra, 25.
 Capellão.....

1ª Companhia de cavallaria. Capitão Candido da Silva Lopes, ✠ 3, ⊙, ☆ 3, 7 e 9, r. do Marquez do Paraná, 37.
 » » » Tenente Isaias da Costa Guimarães, ☆ 9, r. de S. Franc. 32.
 » » » Alferes João Antonio Nogueira.
 » « » Alferes João Xavier da Rosa, ✠ 6, ☆ 9.
 1ª Companhia de infantaria. Alferes honorário José Alexandre Ferreira, ☆ 9.
 » » » Alferes Francisco Pedro da Silva, ⊙, ☆ 9; r. de S. Francisco, 22.
 2ª Companhia de Infantaria. Capitão honorario Antonio Pereira Martins, ✠ 3, ☆ 3 e 9, ⊙ A. r. da Gloria.
 » » » Tenente em comissão Alferes honorario João Gonçalves Carneiro Maia, ☆ 9, r. de S. Francisco, 22.
 » » » Alferes Sabino José de Farias.
 » » » Alferes Pedro Jeronymo da Silva, ☆ 3 e 9.
 3ª Companhia de Infantaria. Capitão Eleuterio Joaq.^m da Silva Junior, praça Dezenove de Fevereiro, 5.
 » » » Tenente José Alves de Sampaio, ☆ 9.
 » » » Alferes José Pereira de Carvalho Moraes, ☆ 3 e 9.
 » » » Alferes Antonio Lopes de Carvalho, ☆ 3 e 9.
 4ª Companhia de Infantaria. Tenente João Corrèa dos Santos, ☆ 9, r. do Principe, 58.
 » » » Alferes Ludgero Elias Guimarães.
 » » » Alferes Antonio José Alves da Nobrega, ☆ 9.

Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em 22 comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nitherohy.* — 1ª Vara Civel. — Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ✠ 5; ✠ 2. — 2ª Vara Civel. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro. — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy e Maricá.* — Bacharel Didimo Agapito da Veiga, Moço Fidalgo com exercicio. — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito e Capivary.* — Bacharel José Maria do Valle. — 2ª entrancia.

4. *Cabo-Frio e Barra de S. João.* — Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. — 2ª entrancia.
5. *Campos.* — Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
6. *Cantagallo.* — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães. — 2ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul.* — Bacharel Manoel Vieira Tosta.
8. *Vassouras.* — Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa. — 2ª entrancia.
9. *Rezende.* — Bacharel Abel Graça. — 2ª entrancia.
10. *S. João do Príncipe e Mangaratiba.* — Bacharel João Galvão da Costa França. — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis e Paraty.* — Bacharel Serapião Euzebio da Assumpção.
12. *Magé e Estrella.* — Bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, ¶ 3, ¶ 5. — 2ª entrancia.
13. *Nova-Friburgo e Santo Antonio de Sá.* — Bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida. — 2ª entrancia.
14. *S. Fidelis.* — Bacharel Domingos Monteiro Peixoto. — 2ª entrancia.
15. *Araruama e Saquarema.* — Bacharel João Coelho Bastos. — 2ª entrancia.
16. *Iguassú e Itaguahy.* — Bacharel Francisco Ferreira Corrêa.
17. *Pirahy e Rio Claro.* — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ¶ 5; ¶ 2. — 2ª entrancia.
18. *Valença.* — Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti. — 3ª entrancia.
19. *Santa Maria Magdalena.* — Bacharel Manoel José Espinola.
20. *S. João da Barra.* — Bacharel Ernesto Julio Bandeira de Mello.
21. *Barra-Mansa.* — Bacharel Eduardo Pindahyba de Mattos, ¶ 5; ¶ 2, Fidalgo Cavalheiro da Real Casa de Portugal. — 3ª entrancia.
22. *Macahé.* — Bacharel Domingos Antonio Alves Ribeiro. — 2ª entrancia.

Promotores Publicos das Comarcas.

Comarca de Niterohy.	Bacharel D. Antonio de Souza da Silveira.
» de Itaborahy.	» Felix José da Costa e Souza.
» do Rio-Bonito.	» Paulo Emygdio dos Santos Lobo.
» de Cabo-Frio.	» Carlos Thomaz de Almeida.
» de Campos.	» Theotonio Ferrandes da Costa Pereira.
» de Cantagallo.	» João Baptista Furtado de Mendonça.
» de Petropolis.	» Candido Drummond Furtado de Mendonça.
» de Vassouras.	» Rodolpho Leite Ribeiro.
» de Barra-Mansa.	» João Alvares Rubião Junior.
» de S. João do Príncipe.	» Joaquim Rogerio de Oliveira.
» de Angra dos Reis.	» Diniz Frederico de Vilhena.
» de Magé.	» Theophilo José Antunes Braga.
» de Nova-Friburgo.	» Manoel Vicente de Magalhães.
» de S. Fidelis.	» Juvenal de Mello Carramanhos.
» de Araruama.	» Aleixo Marinho de Figueiredo.
» de Iguassú.	» José Francisco Cardozo.
» de Pirahy.	» Antonio Fausto Neves de Souza.
» de Valença.	» Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.
» de S. Maria Magdalena.	» Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.
» de S. João da Barra.	» Antonio Alonso de Faria.
» de Macahé.	» Henrique Antão de Vasconcellos.
» de Rezende.	» José Carlos de Borba.

Adjuntos de Promotor.

Angra dos Reis. — Bacharel Diniz Frederico de Vilhena.	Paraty. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, N° 3.
Araruama. — Bacharel Antonio Custodio Pacheco Rozendo.	Petropolis. — Dr. Henrique Kopke Junior.
Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.	Pirahy. — Bacharel Joaquim Rogerio de Oliveira.
Cabo-Frio. — Dr. Luiz José Per ^a da Fonseca.	Rezende. — Bacharel Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Campos. — Prudencio Joaquim de Bessa.	Rio-Bonito. — Manoel Duarte Moreira.
Cantagallo. — Bacharel Modesto Alves Pereira de Mello.	Rio-Claro. — Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.
Capivary. — Joaquim José da Cunha Lopes.	Santa Maria Magdalena. — Bacharel Joaquim de Oliveira Bastos.
Estrella. — Bacharel Ant ^o Ribeiro de Moura.	Santo Antonio de Sá. — Antonio Marques Ferreira Barbeza.
Iguassú. — José Fructuoso Rangel.	S. Fidelis. — Bento José de Sá Figueiredo.
Itaborahy. — Dom ^o Duarte dos Santos Junior.	S. João da Barra. —
Itaguahy. — Antonio Rello de Paula Araujo.	S. João do Principe. — José da Cunha Santos.
Macahé. — Ernesto Armand Lactau.	Saquarema. — Victoriano José da Rosa.
Mangaratiba. — Francisco José Borges.	Valença. — Alvaro Ernesto da Cunha.
Maricá. — José Machado Nunes.	Vassouras. —
Nitherohy. — Bacharel Theotonio Raymundo de Brito.	Magé. —
Nova-Friburgo. — José Antonio de Souza Cardoso.	Barra-Mansa. —
Parahyba do Sul. — Bacharel Luiz Porfirio da Rocha.	

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis. — Bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo.
 Araruama. — Bacharel Candido Alves Duarte Silva.
 Barra-Mansa. — Bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida.
 Barra de S. João. — Bacharel Candido Xavier Rebello.
 Cabo-Frio. — Bacharel Raymundo Braulio Pires Lima.
 Campos. — Bacharel Affonso Peixoto de Abreu Lima.
 » — Juiz de Orphãos. Bacharel Didimo Agapito da Veiga Junior.
 Cantagallo. — Bacharel Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.
 Capivary. — Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
 Estrella. — Bacharel Augusto Pinto Alves Pequeno.
 Iguassú. — Bacharel Joaquim Gonçalves de Araujo.
 Itaborahy. — Bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos.
 Itaguahy. — Bacharel Manoel Codofredo de Alencastro Autran.
 Macahé. — Bacharel José Joaquim Itabayana de Oliveira.
 Magé. — Bacharel Antonio Carneiro Antunes Guimarães.
 Mangaratiba. — Bacharel Francisco de Paula Ferraz e Souza.
 Maricá. — Bacharel Terencio José Chavantes.
 Nova-Friburgo. — Bacharel José de Andrade Guimarães.
 Parahyba do Sul. — Bacharel Vicente Aurelio da Costa Cabral.
 Paraty. — Bacharel José Pedro Marcondes Cesar.
 Petropolis. — Bacharel Henrique Kopke Junior.
 Pirahy. — Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda.
 Rezende. — Bacharel Antonio José Vieira Ferraz.
 Rio Bonito. — Bacharel Joaquim Victorino Ferreira Alves.
 Rio Claro. — Bacharel Salustino Gomes da Silveira.
 Santa Maria Magdalena. — Bacharel José Antonio Gomes.
 Sapucaia. — Bacharel Alfredo Carneiro Brandão.

- S. Fidelis.* — Bacharel Antonio Manoel Peixoto de Souza.
S. João da Barra. — Bacharel Balbino Cesar de Mello.
S. João do Príncipe. — Bacharel Antonio José Rodrigues das Cotias.
Santo Antonio de Sá. — Bacharel Antonio Alvares Velloso de Castro.
Saquarema. — Bacharel Pedro Wencesláo de Mello e Cunha.
Valença. — Bacharel Martinho de Freitas Vieira de Mello.
Vassouras. — Bacharel Antonio Fernandes Moreira.

•

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL. (*)

Director e Presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, nº 2, r. do Riachuelo, 192, Côrte.

Secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. Aurea, 1, Nitherohy.

Membros effectivos do conselho de instrução.

- Professor Guilherme Henrique Briggs, r. do Príncipe, esquina do Largo Municipal.
 Dr. Augusto Cesar Duqu'Estrada, S. Domingos.
 Dr. Augusto José de Castro e Silva, Largo da Memoria, Nitherohy.
 Dr. José Francisco Frougeth, nº 3, nº 5, r. da Praia, 97.

Membros substitutos do conselho de instrução.

- Dr. Paulo Cesar de Andrade.
 Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo.
 Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira.
 Dr. João Martins Teixeira.
 Vizario João Ferreira Goulart.
Chefe de secção. — Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. Aurea, 1.
1º Official. — José Jorge de Mello, r. de Evaristo da Veiga, 34, Côrte.
2º Officiaes. — Dr. José Caetano de Araujo, Campo d'Acclamação, 5.
 José Martins da Veiga, r. da Praia, 249.
Amanuenses. — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. de S. Leopoldo, 11.
 Alfredo Lino Maciel Azamor, r. do Príncipe, 97, Nitherohy.
Amanuense archivista. — Antonio Jorge Ferreira da Costa, r. da Conceição, 114, Nith.
Continuo-Porteiro. — Domingos Gonçalves de Siqueira Sobrinho.
Correio. — Francisco Gomes Xavier da Fonseca, r. do Visconde de Uruguay, 207.

Inspectores Municipaes.

- Angra dos Reis. — Bacharel Diniz Frederico de Vilhena.
 Araruama. — Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Barra-Mansa. — Dr. João Alvares Rubião Junior.
 Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.
 Cabo-Frio. — Dr. Manoel Pereira de Souza.
 Campos. — Dr. José Ferreira Dias, 1º inspector, e 2º o Bacharel Francisco Gil Castello Branco.
 Cantagallo. — Bacharel João Baptista Furtado de Mendonça.
 Capivary. — Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

(*) Cada freguezia da provincia tem direito, pelo menos, a uma escola publica de instrução primaria para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes ficão creadas, e serão providas e mantidas sempre que puderem ter matriculados mais de quinze alumnos de effectiva frequencia (Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869).

A lei vigente do orçamento elevou esse numero a 20.

Estrella. — Joaquim Alves Machado.
 Iguassú. — Dr. José Fructuoso Rangel.
 Itaborahy. — Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.
 Itaguahy. — Dr. José Francisco Cardozo.
 Macahé. — Anthero Dias Lopes.
 Magé. — Dr. Theophilo José Antunes Braga.
 Mangaratiba. — Gabriel Martins de Castro Araujo.
 Maricá. — Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.
 Niterohy. — Dr. Galdino de Freitas Travassos, 1º inspector, e 2º o vigario João Ferreira Goulart.
 Nova Friburgo. — Bacharel Manoel Vicente Magalhães.
 Parahyba do Sul. — Bacharel Candido Drummond Furtado de Mendonça.
 Paraty. — Padre Justino Francisco do Amaral Vianna.
 Petropolis. — Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.
 Pirahy. — Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.
 Rezende. — Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva, 5.
 Rio Claro. — Antonio Galdino da Silva Reis.
 Santa Maria Magdalena. — Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.
 Santo Antonio de Sá. — Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 S. Fidelis. — Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.
 S. João da Barra. — Bacharel Antonio Alonso de Faria.
 S. João do Principe. — Bacharel Joaquim Rogerio de Oliveira.
 Sapucaia. — Dr. Aureliano de Campos.
 Saquarema. — Joaquim da Silva Tavares.
 Valença. — Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.
 Vassouras. — Bacharel Rodolpho Leite Ribeiro.

Escola Normal.

Largo de S. João Baptista, 31.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Rosario, 64
Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Niterohy.
Professor da 2ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte.
Professor da 3ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, r. do Visconde do Rio Branco, 59, Côte.
Professora de Pratica. — D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.
Professor de gymnastica. — Major Ataliba Manoel Fernandes.
Porteiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.
Porteiro. —

Instrução secundaria da provincia.

CIDADE DE NITEROHY.

Professor de inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. do Principe.
 ANGRA DOS REIS (cidade).
Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.
 » *de Latim.* — O mesmo.

Instrução primaria.

Inspectores de Districtos.

ANGRA DOS REIS.	Da Ilha-Grande.
Da parochia da cidade.	João Xavier Pacheco.
É o mesmo Inspector Municipal.	De Mambucaba.
Da Ribeira.	João Antonio Sabino Boaventura.
Vigario João dos Santos Reis.	Da Santissima Trindade de Jacuecanga.
	João Alves da Costa Cujo.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.
É o mesmo Inspector Municipal.
De S. Vicente de Paulo.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.
É o mesmo Inspector Municipal.

Do Amparo.

Antonio Ribeiro da Fonseca.
Do Espirito-Santo.
Francisco de Souza Menezes.
Do Patriarcha S. Joaquim.
Vigario João Gomes Carneiro.

Do Rosario dos Quatís.

Firmino Ferreira Franco.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.

O mesmo Inspector Municipal.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.

Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.
De S. Pedro d'Aldêa.

O mesmo Inspector Municipal de Cabo-Frio.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.

O mesmo Inspector Municipal.

De S. Sebastião.

Miguel Ribeiro de Rosario.

De S. Gonçalo.

Guilherme José de Miranda e Silva.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

O mesmo Inspector Municipal do 2º districto de Campos.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

Dr. Hermenegildo Rod^{es} d'Alvarenga, § 5.

De N. S. da Natividade do Carangolla.

Dr. João Henrique da Silva Coutinho.

De N. S. da Penha do Morro do Côco.

Padre Francisco Cardozo de Mello.

De S. Benedicto.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Do Bom Jesus de Itabapoana.

Vigario José Guedes Machado.

Das Dôres de Macabú.

Pedro Fernandes Pereira.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. do Monte do Carmo.

Vigario José Ribeiro Gonçalves.

De Santa Rita do Rio Negro.

Joaquim Francisco de Paula e Silva.

Da Conceição das Duas Barras.

Padre José Sebastião Moreira Maia.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.

O mesmo Inspector Municipal.

Do Amparo de Correntezas.

João Fragozo de Souza Motta.

Do Curato dos Gaviões.

Narciso José Martins.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.

1º Districto. O mesmo Inspector Municipal.

2º » Capitão José Pinheiro de Siqueira.

De N. Senhora do Pilar.

Vago.

De N. S. da Guia de Pacobahyba.

Manoel Maximiano de Souza Castro.

IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Conceição de Marapicú.

Vigario José Cardozo da Fraga.

De Santo Antonio de Jacotinga.

Tenente Florindo Pereira Barboza.

De S. João Baptista de Merity.

Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.

De Santa Anna das Palmeiras.

Antonio Pinto Duarte.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.

Antonio Gomes de Araujo.

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.

O Inspector Municipal e de Districto Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.

De N. S. do Desterro de Itamby.

Major Emygdio Simões da Fonseca.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.

O mesmo Inspector Municipal.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.

De N. S. da Conceição do Bananal.

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

MACAHÉ.

Da parochia da cidade.

O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. das Neves.

João Maria Amado de Aguiar.

De N. S. do Desterro de Quissamã.

Aureliano Francisco de Paula.

De N. S. da Conceição de Carapebús.

Joaquim José de Abreu.

De S. José do Barreto.

José Joaquim de Carvalho.

De N. S. da Conceição de Macabú.
Henrique José Bellas.

Da freguezia do Frade.
João de Azevedo Soares Sobrinho.
MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
João Chrispim Franco.
De S. Nicoláo de Suruhy.
Luiz José de Oliveira e Souza.
De Santo Antonio de Paquequer.
Dr. Julio Rodrigues de Moura.

MANGARATIBA.
Da parochia de N. S. da Guia.
O mesmo Inspector Municipal.
De Sant'Anna de Itacurussá.
Pedro Antonio Brazil Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Francisco Antonio de Carvalho.

MARICÁ.
Da parochia de N. S. do Amparo.
O mesmo Inspector Municipal.

NITHEROHY.
Da parochia da cidade.
1.º Districto. Vago.
2.º " O 1.º Inspector Municipal.
De S. Gonçalo.
Padre João Ferreira Goulart, 2º Inspector Municipal.

De S. Lourenço.
José Firmino Marques.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Caetano Luiz Machado.
De S. Sebastião de Itaipú.
João Henrique Pimentel.

NOVA-FRIBURGO.
Da parochia de S. João Baptista.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Paquequer do Sumidouro.

José de Aquino Pinheiro, ✕ 5.
De S. José do Ribeirão.
Elias José Caetano.
Do Ribeirão da Sebastiana.
Padre José Maria Elias Pereira.

PARAHYBA DO SUL.
Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
O mesmo Inspector Municipal.
De Sant'Anna de Cebolas.
Luiz Pinto Ribeiro.
De Santo Antonio da Encruzilhada.
Narciso José Soares.

De N. S. da Conceição da Bemposta.
Gregorio Vieira Machado.

PARATY.
Da parochia da cidade.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição de Paratymirim.
José Antonio Moreira.

PETROPOLIS.
De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
O mesmo Inspector Municipal.
Dr. Norberto de Alvarenga Mafra.

PIRAHY.
Da parochia de Sant'Anna.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. das Dôres.
João Augusto Diniz Junqueira.
De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira, ✕ 5.
De S. José do Turvo.
Conego Francisco Manoel das Cahgas Xavier.

REZENDE.
Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-Alegre.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. José do Campo-Bello.
Vigario José Thomaz de Aquino.
De S. Vicente Ferrer.
Vigario João Baptista Ribeiro Maia.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna.
Vigario Antonio José de Sá Cherem.
De Santo Antonio da Vargem-Grande.
José Joaquim da Silva e Sá.

RIO-BONITO.
Da parochia de N. S. da Conceição.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Theodoro Carriozo de Mendonça.
2º districto Braçanã. José Alves Rodrigues.

RIO-CLARO.
Da parochia de N. S. da Piedade.
O mesmo Inspector Municipal.
De Santo Antonio de Capivary.
Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

SAPUCAIA.
Villa.— O Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
De S. José do Rio-Preto.
Custodio Coutinho de Miranda Jordão.
SANTA MARIA MAGDALENA.
De Santa Maria Magdalena.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. Francisco de Paula.
Dr. Galdino Antonio do Valle.

De S. Sebastião do Alto.
Augusto Corrêa Neves.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

De Sant'Anna de Macacú.
O mesmo Inspector Municipal.
Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Vigario Manoel Pinto dos Reis.
De S. José da Boa Morte.
Manoel Pires Domingues.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. do Amparo do Tahy.
Antonio de Sotza Menezes.
De S. Sebastião de Itabapoana.
1.º Districto. João Ignacio Ribeiro.
2.º » Dr. Francisco Adolpho de Az.
De S. Francisco de Paula da Barra-Sêcca.
Padre Antonio Domingues Valiengo.

S. JOÃO DO PRINCIPE.

Da parochia de S. João Marcos.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Joaquim Moreira de Araujo.
Da parochia de S. José do Bom Jardim.
Vago.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
O mesmo Inspector Municipal.
De S. José de Leonissa.
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.
De Santo Antonio de Padua.
Josino Antonio de Barros.
De N. S. da Conceição da Ponte Nova.
Sabino José Ribeiro.
Do Bom Jesus do Monte-Verde.
Vigario Norberto da Costa Athaide.

De N. S. da Piedade da Lage.
Mariano José Garcia.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
O mesmo Inspector Municipal.

VALENÇA.

De N. Sra. da Gloria.
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.
2.º » Francisco José Fer.º de Brito.
Povoação do Desengano.
Francisco de Deus Alves de Azevedo.
De Santo Antonio do Rio-Bonito.
Dr. Joaquim Alfredo de Siqueira.
De Santa Izabel do Rio Preto.
Dr. João Baptista de Araujo Lopes.
De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Carlos de Andrade.

De Santa Thereza.
Manoel Pereira de Carvalho.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.
O mesmo Inspector Municipal.
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
Vigario Francisco Madeira de Brito.
De Sacra-Familia do Tinguá.
1.º districto, Virgilio José d'Avila.
2.º » Macacos.—Luiz Antonio Per.º
De Santa Cruz dos Mendes.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
De S. Sebastião de Ferreiros.
Manoel Rodrigues Ferreira.

N. B. Na fórma do § 2 do art. 23 as Instrucções de 22 de Fevereiro de 1871, dos Inspectores Municipaes accumulão as fncções de Inspector de Districto no lugar da sua residencia.

Directoria de Obras Publicas.

Rua do Imperador, esquina da do Visconde do Uruguay.

Director.— Bacharel José Antonio Rodrigues, r. da Praia, 55, Nitherohy.

Ajudante do Director.— O Engenheiro de 1.º classe, Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, r. de S. Carlos, 11, Nitherohy.

Engenheiros Inspectores.— Os Engenheiros de 1.º classe: Bacharel Ernesto Fernandes Barrandon, r. do Capitão-Mór, 2, Nitherohy.

Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, r. do Visconde do Uruguay, 114, Nith.
Dr. José Martins da Silva, r. de S. Pedro, 3, Nitherohy.

Engenheiros de districto.— Os Engenheiros de 1.º classe: Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Cantagallo.

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck, Vassouras.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Valença.

Bacharel Geraldo Candido Martins, Petropolis.

Antonio Rodrigues da Costa, Campos.

Engenheiros de 2ª classe.—Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Itaguahy.

Bacharel José Augusto Devoto, Itaborahy.

Ismael Torres de Albuquerque, Barra Mansa.

Luiz Cesar do Amaral Gama, Angra dos Reis.

Julio Alvaro Teixeira de Macedo, Cabo-Frio.

Bacharel Francisco de Paula Marques Baptista de Leão, Macahé.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Chefe de secção.—Leopoldo Frederico Busch Varella, r. do Haddock-Lobo, 51, Côte.

Primeiro Official.—Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Visconde do Uruguay, 106, Nitherohy.

Segundos Officiaes—José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. de Silva Manoel 23, Côte.

Apollinario da Silva Torres, r. do Visconde de Itaborahy, 89, Nitherohy.

Amanuenses—Antonio José Caetano da Silva, r. do Visconde de Itaúna, 52, Côte.

João Carlos Alvares Horta, r. de S. Joaquim, 126, Côte.

Archivista.—José Joaquim de Paula Madeira, r. da Praia 149, Nitherohy.

Porteiro-Continuo.—João José Nunes, r. do Visconde de Itaborahy, 85, Nitherohy.

SECÇÃO TECHNICA.

Architecto.—Joaquim Moreira da Silva, r. do Cassiano, 69, Côte.

Desenhadores.—Antonio Emilio Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 36, Nitherohy.

Fortunato José Francisco Lopes, Morro do Vallongo, 41, Côte.

Loterias da Provincia.

Na Côte, r. de S. Pedro, 31, esquina da da Quitanda.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 31, Côte.

Escrivão.—João Carlos de Oliveira Rosario, 5, r. do Mattoso, 2, Côte.

Loterias para 1876.

1.ª 86ª das matrizes e alfaias.	10.ª 79ª das Casas de Caridade.
2.ª 1ª para a instrucção publica.	11.ª 14ª do Hospital de S. João Baptista.
3.ª 1ª da matriz da Parahyba do Sul.	12.ª 88ª das matrizes e alfaias.
4.ª 78ª das Casas de Caridade.	13.ª 3ª para a instrucção publica.
5.ª 13ª do Hospital de S. João Baptista.	14.ª 80ª das Casas de Caridade.
6.ª 87ª das matrizes e alfaias.	15.ª 15ª do Hospital de S. João Baptista.
7.ª 2ª para a instrucção publica.	16.ª 89ª das matrizes e alfaias.
8.ª 2ª da matriz da Parahyba do Sul.	17.ª 4ª para a instrucção publica.
9.ª 20ª do Hospicio de Pedro II.	18.ª 81ª das Casas de Caridade.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Escrivão.—Tenente-coronel Antonio Pereira Peixoto.

Araruama.

Collector.—Capitão José da Silva Vidal.

Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector.—Antonio Ferreira de Lara Fernandes, 6.

Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector.—Luiz Alves Nogueira da Silva.

Escrivão.—Francisco Ribeiro Bastos.

Cabo-Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector.—José Francisco Martins Guim.
Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.

Cantagallo.

Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão.—Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão.—José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector.—Gregorio Christino da Silva.
Escrivão.—Franc. Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim Gonçalves.
Escrivão.—Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho de Macedo.
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Ant.º Neves Souto.
Escrivão.—Joaq.º Gonçalves de Negreiros.

Macahe.

Administrador.—Sabino José Nunes Pereira.
Escrivão.—Antonio de Mello da Silva Pimentel.

Magé.

Collector.—João Sabino Antonio Damasceno.
Escrivão.—João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Administrador.—Francisco Ferr.º da Costa.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva.

Maricá.

Collector.—Major Joaquim Ribeiro d'Alm.
Escrivão.—Joaquim Paulo Ribeiro d'Alm.

Nitherohy.

Collector.—Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector.—J.º Gomes Coelho d'Albuquerque.
Escrivão.—José Gonçalves Ribeiro Braga.

Paraty.

Administrador.—Major José Luiz Campos do Amaral.

Escrivão.—José Vicente Escobar de Campos.
Petropolis.

Collector.—João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão.—Antonio Joa.º da Rocha Tinoco.

Pirahy.

Collector.—João Alvarcs Rubião.
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector.—João Baptista Lobo.
Escriv.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector.—Manoel Duarte Loureiro Sobr.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector.—Antonio Pires Domingues.
Escrivão.—Gabriel Ant.º de Moraes Penna.

Santa Maria Magdalena.

Collector.—Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.
Escrivão.—Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Tenente-coronel honorario Julião Bernardino Baptista Pereira.
Escrivão.—Domingos João da Soled.º Valente.

S. Fidelis.

Collector.—João José de Paiva.
Escrivão.—Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector.—Alferes Joaquim Antunes Moreira e Souza.

Escrivão.—Ant.º Valente do Nascimento e S.º

S. João do Principe.

Collector.—Luiz José de Sá Cherem Junior.
Escrivão.—José Candido Teixeira Junior.

Sapucaia.

Collector.—Manoel Duarte Moreira.
Escrivão.—Norberto Aug. Freire do Amaral.

Saquarema.

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão.—Antonio Ferr.º da Costa Guedes.

Valença.

Collector.—Ignacio de Loyola Gomes da S.º
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—Francisco de Sá Carvalho.
Escrivão.—Joaq.º Guilherme Xavier de Brito.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector. — Ant.º Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão. — Tenente-coronel Antonio Pereira Peixoto.

Araruama.

Collector. — Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes, 6.
Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — Luiz Alves Nogueira da Silva.
Escrivão. — Francisco Ribeiro Bastos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.
Escrivão. — João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector. — Ant.º Pinto Rodrigues da Costa.
Escrivão. — José Maria da Silva Corrêa.

Cantagallo.

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão. — Luiz Caetano da Costa.

Capivary.

Collector. — Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão. — José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector. — Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.
Escrivão. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector. — José Joaquim Gonçalves.
Escrivão. — Andronico Allemão Cab.º Ozorio.

Itaborahy.

Collector. — João Coutinho de Macedo.
Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.º

Itaguahy.

Collector. — Manoel Antonio Neves Souto.
Escrivão. — Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Collector. — Sabino José Nunes Pereira.
Escrivão. — Antonio de Mello da Silva Pimentel.

Magé.

Collector. — João Sabino Ant.º Damasceno.
Escrivão. — João Capistrano Gomes d'Araujo.

Mangaratiba.

Collector. — Francisco Ferreira da Costa.
Escrivão. — Francisco Antonio da Silva.

Maricá.

Collector. — Major Joaq.º Ribeiro de Almeida.
Escrivão. — Joaq.º Paulo Ribeiro de Almeida.

Nitherohy.

Collector. — Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.
Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Nova-Friburgo.

Collector. — João da Cunha Valle.
Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

Parahyba do Sul.

Collector. — J.º Gomes Coelho d'Albuquerque.
Escrivão. — José Gonçalves Ribeiro Braga.

Paraty.

Collector. — José Luiz Campos do Amaral.
Escrivão. — José Vicente Escobar de Campos.

Petropolis.

Collector. — João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão. — Antonio Joaquim da Rocha Tinoco.

Pirahy.

Collector. — João Alvares Rubião.
Escrivão. — Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector. — Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sodré.
Escrivão. — João Baptista Lobo.

Rio-Bonito.

Collector. — Manoel Duarte Loureiro Sobr.º.
Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Antonio Pires Domingues.
Escrivão. — Gabriel Ant.º de Moraes Penna.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — Dr. Prudencio de Brito Cote-gipe.
Escrivão. — Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Julião Bernardino Baptista Per.º
Escrivão. — Domingos João da Solid.º Valente.

S. Fidelis.

Collector. — João José de Paiva.
Escrivão. — Emilio Alves de Erito.

S. João da Barra.

Collector.—Manoel Moreira da Silva do Amaral.

Escrivão.—José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Príncipe.

Collector.—Luiz José de Sá Cherem Junior.

Escrivão.—José Candido Teixeira Junior.

Sapucaia.

Collector.—Manoel Duarte Moreira.

Escrivão.—Norberto Aug^o Freire do Amaral.

Saquarema.

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e S.^a Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector.—Ignacio Loyola Gomes da Silva.

Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—Francisco de Sá Carvalho.

Escrivão.—Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Tenente-Coronel Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 261, Nitherohy.

Secretario.

Antonio José da Silva Portugal, r. do Visconde de Itaborahy, 117, Nitherohy.

Porteiro.

João Cypriano Lino da Costa, r. de Sant'Anna, 95. Nitherohy.

Vaccinadores.

Angra dos Reis.—Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.	Nitherohy.—Tenente-Coronel, Dr. José Francisco Frougeth.
Araruama.—Dr. Joaquim Antunes Marinho.	Nova Friburgo.—Dr. João Henriques Braune.
Barra Mansa.—Dr. Antonio Freire da Silva Reis.	Parahyba do Sul.....
Barra de S. João.—Dr. Antonio Lobo Vianna.	Paraty. Dr. Matheus; José Firmino de Assls.
Cabo-Frio.....	Petropolis.—Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.
Campos.....	Pirahy.....
Cantagallo.—Dr. Henrique Sauerbronn.	Rezende.—Dr. José Pimentel Tavares.
Capivary.—Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.	Rio Bonito.—Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Estrella.....	Rio Claro.....
Iguassú.....	Sant'Anna de Macacú.—Dr. Salvador José Pereira.
Itaborahy.—Dr. Augusto Candido Xavier.	S. Fidelis.....
Itaguahy.—Dr. Manoel da Motta Leite de Araujo.	S. João da Barra.—Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.
Macahé.—Dr. Apollinario de Souza Marajo.	S. João do Príncipe.....
Magé.—Dr. Domingos João da Soledade Valente.	Saquarema.....
Mangaratiba.—Dr. Manoel da Silva Pereira.	Valença.—Dr. Augusto Calmon de Silqueira.
Maricá.—Dr. João Marcello Brasil.	Vassouras.—Dr. José Maria de Andrade.

Casa de Detenção.

RUA DE S. JOÃO.

Administrador. — Major Luiz Nery da Silva, r. da Princeza, 35.

Escrivão. — Manoel Antonio de Azevedo Costa, r. do Marquez de Paraná, 33.

Amanuense. — Alferes Luiz Nery da Silva, S. Pedro, 33, Nitherohy.

Chaveiro. — Manoel Vaz. No estabelecimento.

ENFERMARIA DOS PRESOS.

No Hospital de S. João Baptista.

Carcereiro encarregado da mesma. — Franc.^o José de Castro Villela. No estabelecimento.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Hospital de S. João Baptista de Nitherohy.

Director.—Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, 5, r. da Constituição, 36, Icarahy.
Escripturnario.—Porfirio Augusto dos Santos Pinna.
Fiel.—Antonio Alves Aveiro.
Pharmaceutico.—Theophilo Alves dos Santos.
Porteiro.—João Joaquim da Silveira.
Interno.—Joaquim Augusto da Silva Guerra.

Encarregados do serviço medico, effectivos.

<p>Dr. José Severino de Avellar e Lemos, 3. Largo da Memoria. Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, Largo da Memoria. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, S. Domingos.</p>		<p>O director, Dr. Mattoso Maia tem a seu cargo os operados. Dr. João José de Freitas Bahiense. (Cirurgião do Corpo Policial.)</p>
---	--	---

Extraordinarios.

<p>Dr. Carlos Maximiano de Azevedo, r. da Solidade, 4.</p>		<p>Dr. Augusto Cesar de Andrade Duque- Estrada, r. de José Bonifacio.</p>
--	--	---

Capellão.

O padre mestre Antonio Gomes Xavier. Capellão do corpo policial.

Alumnos pensionistas internos.

<p>Joaquim Augusto da Silva Guerra.</p>		<p>Tristão de Oliveira Torres.</p>
---	--	------------------------------------

EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria do Governo.

Officiaes Maiores.— Joaquim Francisco Leal, 3, 6, r. do Riachuelo, 207, Côte.
 João Carlos Pereira do Lago, Nitherohy.
 Antonio André Lino da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 132.
Chefes de Secção.— Ruy Germack Possollo, 3, largo da Lapa, 50, Côte.
 Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Miseric., 154, Côte.
 Major Braz Joaquim da Silveira.
Primeiros Officiaes.— João Germack Possollo, largo da Lapa, 48, Côte.
 Continuo.— Camillo José Ferreira, Nitherohy.

Directoria de Fazenda.

Aposentados.

Directores.— João Antonio de Magalhães Calvet, 5, Nitherohy.
 Coronel Francisco Antonio d'Almeida, 3, r. da Praia, 145, Nitherohy.
Chefes de Secção.— Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17, Nitherohy.
 Ricardo Soares d'Almeida, 3, Nitherohy.
Primeiros Officiaes.— Pedro Miguel Heitor, Nitherohy.
 Antonio José da Matta, 6, Nitherohy.
Segundo Official.— João da Silva Leal, Nitherohy.
Primeiro Escripturnario.— Joaquim José da Nobrega, Côte.
Segundo Escripturnario.— Frederico José Torres, S. Paulo.
Thesoureiro.—

Escola Normal.

Professor.— Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenho Novo.

Collectorias.

- Collector* de Itaborahy.— Francisco Antonio de Gouvêa.
 » de Rezende.— Candido da Costa e Silva, Côrte.
 » de Valença.— Christiano Martins da Costa, Valença.
 » de Paraty.— José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.
 » de Nova Friburgo.— Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.
 » de Magé.— João Anastacio Lopes, Nitherohy.
 » de Iguassü.— Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ¶ 3, § 5.
 » de S. João do Principe.— Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 » de S. João da Barra.— Belmiro José Ferreira Fluminense.
 » Rio Põnito.— Bento José Freire.

- Escrivão* de Itaborahy.— Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.
 » de Santo Antonio de Sá.— Francisco Antonio da Silva Ascoli, Côrte.
 » da Estrella.— Jesuino Francisco Dutra, Estrella.
 » de Campos.— Manoel Joaquim da Rocha, Campos.
 » de Itaguahy.— João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.
 » de Maricá.— Antonio José Rodrigues da Silva.
 » de Angra.— Firmino Julio de Moraes Carneiro, Angra.
 » da Barra de S. João.— Olavo de Mello Mattos.
 » de Macalé.— José Maria da Cunha Valle.
 » de Rezende.— Antonio José da Cunha e Almeida.

- Agente do Registro do Rio Preto.*— Antonio Justino Ferreira.
 » » de Sapucaia.— Joaquim Antonio Rabello.

Officiaes reformados do Corpo Policial.

- Major Alexandre Carlos Castrioto, ¶ 6, S. Lourenço, Nitherohy.
 Dito Manoel Fortunato de Moraes, § 4, ✱ B. O., r. do Principe, Nitherohy.
 Dito Antonio Luiz Rodrigues.
 Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, Côrte.
 Dito João Pires SAVEDRA, Nitherohy.
 Medico dito, Dr. Antº Gonçalves de Araujo Leitão, ¶ 3, § 5, r. de S. Joaquim, 186, Côrte.
 » Antonio dos Santos Rocha.
 » José Lopes Ferreira.
 » Candido Matheus Pardal Junior.
 » Bernardino Antonio de Paiva.
 » João Carlos de Mello e Souza.
 » Francisco José Machado dos Reis.
 » Gratulino de Araujo Costa.
 » Antonio Muniz Tello de Sampaio.
 » João Antonio de Azeredo Coutinho.
 » João Francisco de Lima e Castro.
 » Agostinho Lopes de Oliveira.
 Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.
 » Mathias Ricardo Alves de Lima, Icarahy, Nitherohy.
 » José Roque Nunes de Souza, S. Gonçalo.
 » Raymundo José do Amaral.
 » Josino José de Azevedo.
 » Bonifacio José de Siqueira Queiroz.
 » Genesis Gonçalves Fraga, § 6, ✱ 9.
 » Candido José Corrêa da Silva Bourbon, ¶ 3, ✨ 1, 3 e 9; Ⓐ todas de prata, r. do Visconde de Itaborahy, 3.
 » Luiz Fernandes da Silva.
 » Pedro Augusto da Cunha.
 » Antonio José de Paiva e Silva.
 » Antonio Augusto Lopes da Costa.

Alferes Joaquim F. da Cunha Sá e Menezes, $\frac{1}{2}$ 3, provincia do Rio Grande do Sul.

- » Belizario Antonio dos Santos.
- » Henrique José Gomes.
- » Francisco José de Brito.
- » Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.
- » Jeronymo José de Barros
- » Agostinho Ribeiro de Barcellos.
- » Izidoro Augusto de Araujo.
- » Thomaz Ferreira de Castro.
- » Telemaco Mariath da Silva Souto.
- » José Justino Deschamps Cunha.
- » José Leite da Costa Sobrinho, (A).
- » Dionysio Miguel Martins de Oliveira.
- » Manoel José dos Santos.
- » José Carlos de Frias P. Brito.

Sargento João José de Almeida Lima.

- » Lino Francisco Antonio.
- » Silvestre da Silva Torres.
- » José Miguel de Souza.
- » Arnaldo Luiz Zigno.
- » Pedro Antonio Villar.
- » Januarío Antonio de Queiroz.

Cabo Camillo Maria Lellis.

- » Manoel José Ricardo.
- » Benjamin Manoel Soares.
- » João Maria de Azevedo.
- » Thomaz Antonio da Costa Torres.
- » Joaquim Leopoldino da Silva.
- » Antonio José de Souza Moreira.

Soldado José Joaquim de Oliveira.

- » João Antonio da Silva.
- » Firmino José Luiz.
- » Manoel José da Costa.
- » Francisco Elias Ignacio da Silva.
- » João Marques de Oliveira.
- » Manoel Lodes da Silva.
- » Belarmino Antonio Alves.
- » José Ferreira da Silva.
- » Fortunato José Pereira.
- » José de Deus Alves.
- » Hilarío Francisco de Oliveira.
- » José Antonio da Silva.
- » João Rodrigues da Silva.



GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

A Guarda Nacional não tendo soffrido por ora alteração alguma em sua organização conforme a ultima reforma, por isso subsiste tal qual se acha (sómente com pequenas alterações) no Almanak de 1875 pag. 22 a 44 da Provincia. Reproduzimos aqui tão sómente os Commandos Superiores corrigidos, cujas emendas pudemos obter.

I. Commando Superior no Municipio de Nitherohy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior. Vago.
Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 2, 4, r. da Guarda Velha, 44, Côrte.
Ajudantes d'ordens, Majores, Mariano Antonio de Amorim Carrão, 6, Cordeiros. Belarmino de Sá Carv. r. Imp., 23, Nith. Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9.
Quartel-Mestre-Geral, Capitão, vago.
Cirurgião-Mór, Tenente-Coronel honorario Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nitherohy.
Aggregado. — Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges, pr. do Cajú, 97, Côrte.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

(Não pudemos obter a rectificação.)

III. Commando Superior do Municipio de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Fernandes Panema, 6.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Dias do Prado, 6.
Ajudantes d'ordens, Majores Antonio de Oliveira e Abreu, e José Praxedes Rabello Bastos.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da Costa Braga.
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José Pereira.
Secretario-Geral, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior. Santo Ant^o de Sá.

Aggregado.

Ten.-Coronel Julião Bernardino Bapt^o Per.^o

IV. Commando Superior dos Municipios de Cabo Frio, Saquarema e Araruama.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Teixeira de Mello.
Chefe do Estado-Maior
Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Garcia da Rosa Terra e Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Araruama, Quissamã.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres (ausente).
Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Caetano da Silva e Leopoldino Francisco Caldas.
Secretario-Geral, Cap. Anthero Dias Lopes.
Quartel-Mestre, Cap. Manoel Joaq^m de Carv.^o
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva (ausente).

VI. Commando Superior do Municipio de Campos.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Pirapetinga, 2, 4; Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de Santo Olavo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Chefe do Estado-Maior
Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Augusto Tavares, 3, e José Julião Ribeiro de Castro.
Quartel-Mestre, Capitão Francisco Emiliano de Almeida Baptista.
Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Gomes Bittencourt.
Secretario-Geral

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.*Estado-Maior.*

Commandante Superior.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, 6.
 Majores Ajudantes d'Ordens, José Lourenço Bellieni, José Antonio de Moraes.
 Secret.-Geral, Cap. Fortunato dos S^{os} Gomes.
 Serve interin^o o Cap. João José Zamith.
 Quart.-Mest., Cap. Franc^o Ant^o Carn^o Vianna.
 Cirur.-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.^o

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.*Estado-Maior.*

Commandante Superior interino, Tenente-Coronel Procopio José dos Reis.
 Chefe do Estado-Maior
 Ajudantes d'ordens
 Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.
 Secretario-Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

IX. Commando Superior do Municipio de Valença.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Barão de Juparanã, 5, Desengano.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, 3, Desengano.
 Ajudante d'Ordens
 Secretario-Geral, Capitão José de Souza Werneck, Commercio.
 Quartel-Mestre, Capitão João Quirino da Rocha Werneck, Commercio.
 Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, 6, Valença.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguaçu.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão de Cananéa, 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Pinto Duarte, 3.
 Ajudantes d'Ordens
 Secretario-Geral, Capitão José Faustino da Fonseca Silva.
 Quartel-Mestre, Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, 6.
 Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, 6.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

(Não pudemos obter a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Barão do Turvo.

XII. Commando Superior dos Municipios de Barra Mansa e Rio Claro.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão de Guapy, 3, 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis, 5.
 Ajudantes d'Ordens, Major José Per^a Leite.

Quart.-Mestre, Capitão Manoel José de Oliv.
 Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Pedro Luiz Vieira.
 Secretario-Geral, Capitão Antero da S^a Reis.

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.*Estado-Maior.*

Commandante Superior interino, Tenente-Coronel Albino Antonio de Almeida.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
 Ajudantes d'ordens, Major Francisco Pereira Ramos e Major Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.
 Quartel Mestre,
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Secretario-Geral, Capitão Narciso Martins de Carvalho.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, está servindo interinamente o commandante do 11^o Batalhão da Reserva.
 Chefe do Estado-Maior
 Ajudantes d'ordens, Majores José Lulz Campos do Amaral e
 Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Juníor.
 Cirurg.-Mór
 Secr. Geral, Capitão Bento José Travassos, Angra dos Reis.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.*Estado-Maior.*

Comm. Superior, João Dias Cardozo, 5.
 Chefe do Estado-Maior

Ajudante d'Ordens, Major José Francisco de Magalhães
 Quartel-Mestre, Ten. Domingos Caminada.
 Cirurgião-Mór.
 Secretario-Geral

XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Rio Bonito.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto, $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.
 Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho Junior e José Per^a de Mendonça.
 Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.
 Quart.-Mestre, Cap. Gabriel Mor^a Damasco.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva, $\frac{1}{2}$ 5.

XVII. Commando Superior de S. Fidelis,

Estado-Maior.

Commandante Superior
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel João José da Silva.

Ajudante d'Ordens interino, Tenente Manoel José Gonçalves.
 Secretario-Geral, Capitão José Carlos Ribeiro de Castro.
 Quartel-Mestre.
 Cirurgião-Mór.

XVIII. Commando Superior dos Municipios da Parahyba do Sul e Petropolis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Visconde da Parahyba.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão.
 Ajudantes d'Ordens, Majores Augusto Cesar de Souza Freitas e José Januario de Abreu e Silva.
 Secretario-Geral, Capitão Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar.
 Quartel-Mestre
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

XIX. Commando Superior dos Municipios de S. João do Principe.

(Não pudemos obter a rectificação.)



I. — IMPERIAL CIDADE DE NITEROHY E MUNICIPIO.

Villa por Alvará de 10 de Maio de 1819 com a denominação de « Villa Real da Praia Grande » e installada em 11 de Agosto do mesmo anno. Declarada Capital da Provincia pela Lei Provincial de 1835.—Cidade com a denominação de « Niterohy » por outra Lei n. 6 de 28 do mesmo mez e anno ; tendo o titulo de « Imperial » pelo Decreto Geral n. 93 de 22 Agosto de 1841.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS, 10,743)

1) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

(Creada por Alvará de 1696.)

Camara Municipal.

LARGO MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente.—Luiz Antonio Cardozo de Menezes e Souza, r. da Princeza, 31.
Dr. Guilherme Taylor March, r. de Santa Anna, 32.
Coronel Augusto Francisco Caldas, ☩ 2, ☩ 3, ☆ 7, r. da Conceição, 71.
Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 25.
Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, ☩ 3, ☩ 6, r. de Sant'Anna, 155.
Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
Pedro Antonio Gomes, ☩ 6, r. do Marquez de Paraná, 1.
José Joaquim da Lapa, Itaipú.
Dr. Antonio do Nascimento Silva, Largo da Memoria, 197.

Secretario.

Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. da Praia, 135.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. de Maurity, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. do Visconde de Itaborahy, 117.

Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da C^a, r. de Sant'Anna, 95.

Engenheiro da Camara.

Dr. Luiz Carlos Barboza de Oliveira, r. de S. João, 53.

Fiscal da Cidade.

Manoel José Loureiro, r. de S. João, 26.

Fiscal da Freguezia de Cordeiros.

Capitão Delphino José Ferreira, Cordeiros.

Dito da Freguezia de S. Lourenço.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. de S. Lourenço.

Dito de Itaipú. Carlos Alberto Ribeiro. Em Itaipú.

Dito da Jurujuba. Camillo José Guimarães, Jurujuba.

Dito de S. Gonçalo. Bernardino Constancio Quintanilha, S. Gonçalo.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, r. do Marquez de Caxias, 35.

Cemiterio Publico de Maruby.

Inspector.—Laurindo da Silva Quaresma, no Cemiterio.

Amanuense.—Julio Adolpho de Sá. Serve de ajudante do Secretario da Camara.

Guarda.—Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães. No Cemiterio.

Matadouro.

Guarda.—Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, r. do Galvão.

Juizes de Direito.

JUIZ DA 1^a VARA CIVEL.

Exerce jurisdicção criminal nas freguezias de S. Lourenço, S. Gonçalo e Cordeiros.

Juiz de Diretto.

Conselheiro Dr. Luiz Antonio Pereira Franco
☩ 5 ; ☩ 2 (actual Ministro da Marinha).
Não entrou ainda no exercicio da vara.

Substituto.

Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, r. de S. José, 36, Nitherohy. — Despacha das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e dá audiencias nas quintas-feiras ao meio dia, na casa da Camara Municipal.

Supplentes do Substituto.

- 1.º Coronel Francisco Antonio de Almeida, 3, r. da Praia, 149, Nitherohy.
- 2.º Padre Antonio Gomes Xavier, r. do Imperador, 48.
- 3.º Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 103.

JUIZ DA 2ª VARA CIVEL.

Exerce jurisdicção criminal nas freguezias de S. João Baptista, Jurujuba e Itaipú.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. de S. João, 83. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiencia nas terças-feiras ao meio dia, na casa da Camara Municipal.

Substituto.

Dr. Manoel Pessôa de Siqueira Campos, r. de S. João, 107.

Supplentes.

- 1.º Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. da Independencia, 18, Icarahy.
- 2.º Sabino Francisco Ramalho, r. da Praia, 9, S. Domingos.
- 3.º

Promotor Publico.

D. Antonio de Souza da Silveira, r. de S. Leopoldo, 32.
Adjunto. — Vago.

Tabelliães.

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Judicial e Notas do Registro Geral das Hypothecas da Comarca de Nitherohy, r. do Visconde do Uruguay, 177.

Coronel honorario do exercito Augusto Francisco Caldas, 2, 3, 3, 7.
Serve interinamente o tenente-coronel José Alves Carneiro, r. da Conceição, 62, Nitherohy.

Escrivães.

Tenente-Coronel José Alves Carneiro, do Civil, Commercial, Criminal, Orphãos e Ausentes, r. da Conceição, 62, Nitherohy.

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Civil, Commercial e Criminal, r. de S. João, 17, Nitherohy.

Capitão Francisco Maximo Barboza, da Provedoria de Capellas e Residuos, e dos Feitos da Fazenda Provincial, r. de S. José, 26, Nitherohy.

Capitão Francisco Corrêa de Albuquerque, da Delegacia de Policia, Subdelegacia e Juizo de Paz do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, e do Registro das pessoas não catholicas, r. de S. João, 19.

José Manoel Caetano da Silva, da Subdelegacia de Policia e do Juizo de Paz do 2º districto da freguezia de S. João Baptista, r. de S. João, 24, Nitherohy.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos, das Execuções Civeis, Commerciaes e Criminaes, privativo do Jury, r. do Principe, 108, Nitherohy.

Joaquim Francisco Flôres, da Subdelegacia e do Juizo de Paz da freguezia de S. Lourenço, Engenhoca, 28.

Partidores do Juizo de Orphãos.

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

O Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira, r. de S. Leopoldo, 32.

Curador das Heranças Jacentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nitherohy.

Solicitador dos Feitos da Fazenda Provincial.

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 196.

Contador e Distribuidor.

Alferes José Leite da Costa Sobrinho, r. de Mem de Sá, 54.

Officiaes de Justiça.

Servem perante todas as autoridades :

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nitherohy.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25, Nitherohy.

Thomaz Cár de Bustamante Fortes, r. da Princeza, 76.

Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde do Uruguay, 167.

José Custodio da Silva, r. de Maurity, 29.

Advogados formados.

Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. da Independencia, 12, Icarahy.

Dr. Antonio Rodrigues Torres Netto, r. do Visc. de Itaborahy, 179. (L da Memoria).

Dr. D. Antonio de Souza da Silveira, r. de S. Leopoldo, 32.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Imperatriz, 44, Nitherohy.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. da Conceição, 140, Nitherohy.

Dr. Galdino de Freitas Travassos, r. de José Bonifacio, 56, S. Domingos.

Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. da Praia, 199, Nitherohy.

Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 66, Nitherohy.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. da Praia, 41.

Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. do Visconde de Uruguay, 4.

Advogados provisionados.

Francisco José da Silva Ramalho, escriptorio, r. do Visconde do Uruguay, 214 A, Santa Rosa, 27, Nitherohy.

Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1, Nitherohy.

Solicitadores provisionados.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior, r. do Principe, 133, Nitherohy.

João Antonio Corrêa, r. do Visconde de Itaborahy, 141, Nitherohy.

João Mauricio Belém, r. da Conceição, 142.

João da Silva Leal, r. da Praia 75.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nitherohy.

Marcos Corrêa Cadilhos, r. de S. José, 5, Nitherohy.

Procuradores particulares.

Antonio Corrêa de Albuquerque, r. de S. João, 129.

Antonio José de Carvalho Agra, r. da Conceição, 191, Nitherohy.

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 27, Nitherohy.

Francisco Emygdio de Oliveira, r. do Visc. de Itaborahy 183. (Largo da Memoria.)

Guilherme Henrique Briggs, r. do Principe 121, Nitherohy.

João da Silveira Pinto, tr. de Santa Rosa, 13, Nitherohy.

Depositario publico.

Major Saturnino Duarte Silveira, r. do Imperador, 41.

Porteiro dos auditorias, vitalicio.

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 52, Nitherohy.

Avaliadores commerciaes, provisionados.

Bernardino José Falcão, r. de St. Rosa, 17, Dulcerio José Machado, r. de S. João, 31, Nitherohy.

Franc. Luiz Machado, r. do Sz^a, 5, Icarahy.

João Cypriano Lino da Costa, r. de S. Pedro, 25, Nitherohy.

José de Araujo Sz^e Medeiros, r. da Praia, 197

José Joaquim da Costa e Silva, r. da Princeza, 90, Nitherohy.

Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 148.

Agencias do Correio de Nitherohy.

Agente. — O 3^o Official José Joaquim Alves Vianna, r. de S. João, 16.

Ajudante—Manoel Vieira Armond do Canto, r. de S. João, 1.

Carteiros.—Luiz de Almeida Sampaio, r. de S. Francisco, 33; Justino Mariano de Carvalho, r. de S. Francisco, 2; João de Mattos Pinto, Principe, 164, e João Antonio de Oliveira, tr. da Pedreira, 2.

Remettem-se para a côrte diariamente malas, de manhã ás 9 horas, e de tarde ás 2.

Forão creadas mais tres Agencias, em S. Domingos, r. de José Bonifacio, 6, em Icarahy, r. da Independencia, 19, e na estação da Estrada de Ferro, venda das Pedras.

Nestas Agencias e nas pontes das Barcas Fluminenses collocarão-se caixas, que serão visitadas diariamente ás 9 horas da manhã e ás 2 da tarde.

O Correio de Nitherohy expede malas diariamente para S. Gonçalo, Alcantara, Guaxindiba, Porto das Caixas, Cachoeiras de Macacú e Nova Friburgo, e ás terças, quintas e sabbados para Friburgo, Cantagallo e todas as villas e cidades pertencentes á provincia.

Expede malas para Campos (Linha de Macahé) nos dias já conhecidos.

A correspondencia para esta cidade é distribuida aos carteiros na Côrte, ás 10 1/2 da manhã e ás 3 1/2 horas da tarde.

O Correio abre-se aos domingos, terças-feiras, quintas e sabbados, ás 6 horas, por causa da expedição das malas de Friburgo e Cantagallo, e ás segundas-feiras, quartas e sextas-feiras, ás 8 horas da manhã, e fecha-se ás 7 horas da tarde, todos os dias.

Delegacia de Policia.

Delegado.

Dr. Antonio do Nascimento e Silva, r. do General Andrad Neves, 193.

Substitutos.

1.^o Pedro Antonio Gomes, r. do Marquez de Paraná, 1, Nitherohy.

2.^o Alypio d'Avila Bethencourt.

3.^o Vago.

Escrivão da Delegacia, Subdelegacia do Juizo de Paz e dos Biblicos.

Francisco Corrêa de Albuquerque, r. de S. João, 2.

Subdelegacia de Policia.

Subdelegado do 1º Districto.

Vago.

Substitutos do Subdelegado do 1º Districto.

1.º José Bernardes Pereira de Figueiredo, r. de S. José, 13.

2.º e 3.º Vagos.

Subdelegado do 2º Districto (S. Domingos).

Vago.

Substitutos.

1.º Antonio Thomaz de Oliveira.

2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Districto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa. — Despacha em sua casa até ás 8 horas da manhã e das 5 da tarde em diante, á r. da Conceição, 142, e dá as audiencias nas quartas-feiras ás 11 horas, na casa da Camara Municipal.

João Carlos Pereira do Lago, r. de S. João, 4, Nitherohy.

José Telles de Moraes Barboza, r. do Imperador, 66, Nitherohy. — As audiencias no mesmo dia acima.

Francisco José de Oliveira, r. da Conceição, 55, Nitherohy. (Em exercicio.)

2º Districto.

João Antonio Corrêa, r. da Independencia, 29, Icarahy.

Fernando Joaquim Martins, r. do Guarany, 3, S. Domingos.

Antonio Alves Aveiro, r. da Regeneração, 18, Icarahy.

Balthazar de Sá Carvalho, r. da Magnificencia, 8, S. Domingos.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, nas terças e sextas, da 1 hora ás 3 da tarde, no edificio da secretaria, á rua do Imperador.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia, á r. da Praia, 13, Nitherohy.

Do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, e dos Feitos da Fazenda Provincial, nas quintas-feiras, ao meio dia, na Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 1ª vara cível, nas quintas-feiras ás 11 horas, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 1ª vara cível, nas quintas-feiras ás 11 horas, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, nas terças-feiras ao meio-dia, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 2ª Vara cível, nas terças-feiras ás 11 horas, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, nos sabbados á 1 hora, no cartorio, rua de S. João, 2.

Do Subdelegado de Policia do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, nas segundas-feiras ás 10 horas, na rua de S. José, 13, e despacho todos os dias, no cartorio, rua de S. João, 2.

Do Subdelegado de Policia do 2º districto da mesma freguezia, nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde, á rua da Independencia, 48, Icarahy.

Do Juiz de Paz do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, nas quartas-feiras ás 10 horas, na casa da Camara Municipal.

Do Juiz de Paz do 2º districto da freguezia de S. João Baptista, nas quartas-feiras ás 4 1/2 horas da tarde, á rua do Souza, 38, Icarahy.

Vigario encomendado.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro, 23.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. João Baptista de Nitherohy.

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Provedor.

José Joaquim Vieira Souto, r. do Visconde do Uruguay, 120.

Secretario.

Carlos Adolpho Borges de Sá, r. da Praia, 109.

Thesoureiro.

Manoel Rapozo dos Santos, r. Direita, 31.

Procurador.

José de Sá Pacheco, S. Lourenço Piedade, 4.

Mesarios.

Antonio José da Silva, r. de S. Pedro, 28. Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro, 23.

Manoel Jesuino Netto, r. M. de Caxias, 32. Felisberto Deolindo Barboza, r. do Principe, 67.

João Ant.º Pacheco, r. do Imperador, 43 A. Caetano Leal Guimarães, r. do Imperador, 34.

Antonio de Araujo Oliveira Guimarães, r. da Conceição, 27.

Alfredo Arthur Diogo Parreiras, r. da Conceição, 49.
 Sebastião Augusto de Amorim Lisboa, r. de S. João, 50.
 Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaboraahy, 87.
 Ant.º Rabello de Carvalho, r. V. de Il., 70.
 José Vicente Gomes Flôres, r. de José Bonifácio, 15.

Capellão.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, r. de S. Pedro, 23.

Andador.

Cypriano José Ferreira, r. Direita, 94.

Zelador do Cemiterio.

José dos Santos Castro, Barreto.

Asylo de Santa Leopoldina.

Rua da Constituição, 18, em Icarahy.
 Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. a Nitherohy.

ADMINISTRAÇÃO NO BIENNIO COMPROMISSAL DE 1875-1876.

(Por nomeação de S. M. I.)

Provedor.

Barão da Laguna, ☙ 2, ☙ 3, ☙ 3, Ⓐ T. de ouro; ☙ 2, ✚ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Real Ordem do Leão Neerlandez. S. Domingos. (Aus.)

Vice-Provedor.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ☙ 5, r. da Praia, 49, Nith.
 (Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo).

Secretario.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, ☙ 5, largo da Memoria, 44. (Serve interinamente João Fernandes da Costa.)

Thesoureiro.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ☙ 5; ☙ 2, ☙ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima, r. do Paço da Patria, 42.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Itapuca, 44.

Conselheiros ordinarios.

Major Dr. Antonio José de Souza Rego, ☙ 6, r. da Independencia, 45, Icarahy.
 Serve de secretario interino.

Commendador Bernardino Baptista Pereira, r. do Paço da Patria.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ☙ 6, r. do General Andrade Neves, 16, Nitherohy.

Manoel Jesuino Netto r. Prim. de Março, 24.

José Joaquim Teixeira, ☙ 3, Itapuca, 41.

Major Francisco Xavier Baptista, r. do Marquez de Paraná, 49, Nitherohy.

Conselheiros extraordinarios.

2º Tenente João Fernandes da Costa, r. do Passo da Patria, 22, S. Domingos.

Iclirerico Narbal Pamplona, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Ten. José Paulo de Faria, r. de S. João, 95.

Major Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. do Imperador, 52.

Brigadeiro Augusto Francisco Caldas, ☙ 3, ☙ 2, ☙ 3, r. da Conceição, 62.

Medico.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentiuo Junior, r. do Presidente Pedreira.

Capellão.

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. de Silva Manoel, 14.

Amanuense.

José Baptista Coelho, trav. de St. Rosa, Nith.
Agente de compras. — Antonio José da Silva, largo de S. João.

Instrução particular nocturna e gratuita.

ESCOLAS DOS ARTISTAS DO LABORATORIO PY-ROTECHNICO DA MARINHA.

Rua do Visconde do Uruguay, 177.

Presidente. — Barão da Laguna, ☙ 2, etc.

Vice-Presidente. — Capitão-Tenente F. F. Rodrigues Chaves.

Thesoureiro. — Antonio Seraphim da Cruz.

Secretario. — Alfredo Azamor.

Aula de Portuguez. — Professor, Tenente José Francisco da Sá Junior. Adjuntos, Fernando Augusto Rosauro d'Almeida, Bernabé Paulino de Andra'e Castro.

De Arithmetica. — Professor, Rodolpho Henrique Baptista. Adjunto, Feliciano Antonio Teixeira.

De Geometria. — Professor, Jo é Praxedes Rabello Bastos.

De Physica e Chimica. — Henrique Rodolpho Baptista.

De Desenho e Mecanica. — Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.

De Francez. — Professor, Alfredo Azamor.

Sociedade União Beneficente Nitherohyense.

INSTITUIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1871.

Secretaria, r. da Gloria, 18.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre os socios, quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar.

Os socios fundadores, instituidores, benemeritos e bemfeitores, têm soccorro superior ao de simples socio. O seu fundo nos quatro primeiros annos de sua existencia é superior a 23:000\$000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Luiz Mendes, r. do Principe, 26.

Vice-Presidente.—Antonio Seraphim da Cruz, r. do Principe, 162.

1º Secretario.—Antonio Vaz de Figueiredo, r. de Santa Clara, 8.

2º Secretario.—Geraldino Ribeiro de Faria, r. do Imperador, 66.

Thesoureiro.—Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos, 17.

Procurador.—Antonio Joaquim Corrêa, r. de S. Carlos, 15.

CONSELHO.

Dionysio da Cunha.

Caetano Leal Guimarães.

Francisco Egydio Lino da Costa.

Victorino Martins Ribeiro.

Rodrigo Pereira Guimarães.

Manoel Gonçalves de Amorim.

João Verissimo de Brito.

José Joaquim Soares de Oliveira.

José Antonio Ribeiro Leite.

Manoel de Freitas Almei a.

José Vieira de Almeida.

Manoel Gonçalves.

Antonio de Almeida Arouca.

José Joaquim da Silva Bragança.

Feliciano Antonio Teixeira.

Escripturario.—Paulo Leandro Maleval, r. da Gloria, 18.

Cobrador.—José Manoel Ferreira, r. da Praia, 131.

Club Dramatico Nitherohyense.**DIRECTORIA.**

Presidente.—Luiz Manoel da Silva.

Vice-Presidente.—Agostinho Maximo de Souza Barradas.

Thesoureiro.—João de Oliveira Castro Vianna.

1º Secretario.—Alberto Victor Gonçalves da Fonseca.

2º Secretario.—Ricardo Honorato de Carvalho.

Club F. de Icarahy.

Presidente.—E. J. Rocha Pinto.

Vice-Presidente.—A. T. de Oliveira.

Secretario.—A. L. dos Reis.

Thesoureiro.—D. J. de Almeida.

Procuradores.—C. P. dos Santos.

A B. de Lima.

Companhia Ferro-Carril de Nitherohy.

Linha de S. Domingos a Icarahy, no fim da rua do Souza.

Os carros partem de S. Domingos todos os dias, principiando ás 5 horas e 10 minutos da manhã, finalizando ás 12 e 25 minutos da noite.—De Icarahy, ás 5 horas e 34 minutos, finalizando ás 12 horas e 50 minutos.

De Nitherohy ao Barreto.

Partem de Nitherohy ás 4 horas e 40 minutos da manhã, finalizando ás 12 horas e 35 minutos.—De Barreto a Nitherohy, ás 3 e 50 minutos da manhã, finalizando ás 12 horas da noite.

De S. Domingos a Nitherohy.

Partem de S. Domingos a Nitherohy ás 4 horas e 45 minutos, finalizando ás 11 horas e 25 minutos.—De Nitherohy a S. Domingos, ás 5 horas e 40 minutos da manhã, finalizando á 1 hora e 20 minutos da noite.

De Santa Rosa a Nitherohy.

Partem de Nitherohy para Santa Rosa ás 5 horas da manhã, finalizando ás 12 horas e 40 minutos da noite.—De Santa Rosa a Nitherohy, ás 5 horas e 20 minutos da manhã, finalizando a 1 hora da noite.

ADVERTENCIA.—Nas noites chuvosas não haverá o carro para Icarahy das 12 e 12 minutos da noite. Nos domingos e dias santificados os carros farão viagens mais amiudadas e frequentes.

Medicos.

Tenente-Coronel Dr. Antonio Joaquim Lopes

Lyra, 3, r. do Visc. de Itaborahy, 135.

Dr. Antonio José de Souza Rego.

Dr. Augusto Cesar Duque Estrada, r. de José Bonifacio.

Dr. Barrandon, r. do Visc. de Itaborahy, 65.

Dr. Bernardino Torres, r. do Marquez de Caxias, 1.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28.

Dr. Candido Borges Monteiro, 6, r. de Sant'Anna, 141.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, r. do Marquez de Caxias, 35.
 Dr. David, r. da Conceição, 61.
 Dr. Francisco Caetano dos Santos, r. do Visconde do Uruguay, 67.
 Dr. Francisco Carneiro de Campos, r. Gragoatá.
 Dr. Francisco Luiz Tavares, r. do Presidente Pedreira, 21.
 Dr. J. F. de Oliveira, r. Direita, 59, sobr.
 Dr. J. M. da Fonseca, 3, r. do Visconde de Itaborahy, 50.
 Dr. João José de Freitas Bahiense, r. de Sant'Anna, 25.
 Dr. José Antonio Nogueira de Barros, 3 de P., r. do General Osorio, 27. (Consultorio na Côte, r. de S. José, 55.)
 Tenente-Coronel Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, Director do Instituto Vaccinico, r. da Praia, 261.
 Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. do Marquez de Caxias, 2.
 Dr. José Martins da Rocha, 5, r. de S. Pedro, 15.
 Capitão Tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, 3, 3, 5, 9, r. de S. José, 8.
 Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memoria, 185.
 Dr. José Victorino da Costa, 3, 5, r. do Visconde do Uruguay, 86.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. do Passo da Patria, 29.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, r. do Presidente Pedreira.
 Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, largo da Memoria, 187.
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6; 2 de P., 3, r. Direita, 71 D, e na Côte, r. da Quitanda, 36.
 Dr. M. Vieira da Fonseca, r. de S. José, 25.
 Dr. Morch, r. do V. do Uruguay, 144.
 Dr. Paulo Cesar de Andrade, r. de Calimbá, 19.

Boticarios.

Bento Luiz Ribeiro, r. do Imperador, 32.
 Brandão Rego & C., r. do Visconde de Uruguay, e r. da Constituição, 25, Icarahy.
 Frederico Ferreira Dias & C., r. da Conceição, 38.
 Jeronymo Pinto Gouvêa, r. do Visconde do Uruguay, 144.
 José de Cespedes & C., r. de José Bonifacio, 6.
 José Quaresma de Moura, r. de S. João, 49.
 Manoel Lopes de Menezes Junior, r. do Visconde de Uruguay, 208.

Rodrigues Guimarães & C., r. da Independencia.
 Santos & C., r. da Conceição, 23.
 Teixeira da Costa & C., r. do Imperador, 20.
 Victor David & C., r. de S. João.

Parteira.

M^{me} Maria Magdalena Hess, r. do General Andrade Neves, 61.

Engenheiro civil.

Bacharel Ernesto Fernandes Barrandon, r. do Capitão-Mór, 2.

Machinista hydraulico.

Leon Stanislão Massaux, r. do Visconde do Uruguay, 124.

Professores Publicos de Nitherohy.**1º DISTRICTO.***Escolas do Sexo Masculino.*

- 1.º Honorato Ignacio de Carv.º, l. de S. João.
- 2.º Antonio Luiz Cruz Franco, r. do V. de Itab.
- 3.º Francº José de Siqueira Barbedo Junior.

Do Sexo Feminino.

- 1.ª D. Mariana Amalia de Paula Rodrigues Xavier, travessa Angular.
- 2.ª D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, r. da Praia.
- 3.ª D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto, Praça 19 de Fevereiro.
- 4.ª D. Izabel Maria Conceição Alberto, r. da Princeza.
- 5.ª D. Thereza Caetana dos Santos.

Ponta da Areta.

Felippe José Alberto Junior.
 D. Thereza Maria da Costa e Castro.

Santa Rosa.

José Alves Baptista Junior.
 D. Ermelinda Miranda de Moraes.

2º DISTRICTO.*Escolas do Sexo Masculino.*

Miguel Maria Jardim, S. Domingos.

Do Sexo Feminino.

- 1.ª D. Rita Maria da Conceição Teixeira.
- 2.ª D. Maria Augusta Jardim Veiga.
- 3.ª D. Sophia Adelaide Pereira de Carvalho.

ICARAHY.*Do Sexo Masculino.*

- 1.ª Alberto Luiz dos Reis.

Do Sexo Feminino.

- 2.ª Delphina Candida dos Reis.

Collegios Particulares.

Lycéo Nitherohyense, dirigido pelo Dr. Antonio do Nascimento Silva, largo da Memoria.

Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, subida da Armação.

Collegio de D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaborahy, 79.

Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, de D. Virginia Maria de Noronha Torrezão Sûe, r. de S. Pedro.

Collegio de *Santa Theresza*, de D. Carlota Kunhardt, r. do Presidente Pedreira, 4, S. Domingos.

Collegio *Briggs*, r. de S. João 60, esquina da do Principe.

Instituto de Instrucção Primaria e Secundaria, pr. do Gragoatá, 53, S. Domingos.

Professores Particulares.

Antonio Agostinho dos Santos, S. Domingos.

Dr. Antonio José de Souza Rego, § 6, lecciona francez, latim e portuguez, r. da Independencia, 45, Icarahy.

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, engenheiro, explicador de varias materias, professor de portuguez e francez, r. de José Bonifacio, 88.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, professor de francez, mathematicas, geographia, escripturação mercantil, com carta do governo provincial, r. do Calimbá, 9.

Guilherme Henrique Briggs, linguas ingleza, e franceza, r. de S. João, 69.

Traductores.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez e inglez, r. do Calimbá, 9.

José Joaquim Vieira Souto, professor approvedo pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. do Visc. do Urugnay, 120.

Professores de Canto e Piano.

Demetrio Rivero, r. da Boa-Viagem, 4.

Felicio Tati, r. da Conceição, 115, e na côrte, r. do Ouvidor, 101.

João de Mattos Pinto, r. do Principe, 170.

Afinador e Concertador.

Valeriani, r. do Imperador, 20 e Sant' Anna.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

Manoel Caetano Jardim, l. da Memoria, 40.

Leiloeiro.

Major Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. da Praia.

Loja de Livros.

Francisco Martins Roriz da Silva, r. da Conceição, 17.

Typographia e Lithographia.

Typographia *Imparcial*, de Francisco José de Oliveira, r. da Conceição, 59.

Typographia da *Patria*, largo do Capim.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Feliciano José Gonçalves Vianna, r. do Imperador.

José Manoel de Souza e Silva, r. da Praia, 117 e 121.

Mattos, Pires & C., r. do Imperador, 51.

Manoel Domingues Guerra, r. do Guarany,

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Amalia Augusta da Costa, r. do Visconde de Itaborahy.

Antonio Agostinho de Oliveira & C., r. de S. Francisco.

Antonio Agostinho de Oliveira & Irmão, r. de S. Francisco.

Antonio de Almeida Arauca, r. do Visconde do Uruguay, 26.

Antonio Barboza e Castro, r. da Praia, 19.

Ant.º Bernardino Lopes Rib.º, r. da Praia, 185.

Antonio Carvalho Coelho, r. da Praia, 367.

Ant.º Carvalho Coelho & Irmão, r. da Praia.

Antonio da Costa Faria, r. do Presidente Pedreira, 33, e Visconde do Uruguay, 35.

Antonio Domingos de Seixas Junior, r. de S. João.

Antonio Fernandes de Lima, praça do Barão de Mauá.

Antonio Gabriel Abreu Rangel & C., r. da Constituição.

Antonio Martins Ferreira de Oliveira, r. do Presidente Domiciano, 8.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da Praia, 114, e Visconde de Itaborahy.

Antonio Gomes Pinto & C., r. do Visconde de Itaborahy, 157, e r. da Conceição.

Antonio Gonçalves da Fonte, e refinação, r. de S. José, 50.

Antonio Joaquim de Araujo Magalhães, Santa Rosa.

Antonio Joaquim Coelho, r. do Gen. Ozorio.

Antonio Joaquim da Costa, r. da Praia, 119, e r. de S. João, 15.

Antonio Joaq. Lopes Rego, r. da Praia, 239.

Antonio Joaquim de Souza Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 71.

Antonio Joaquim Lage, r. do Souza.

Antonio José Alves d'Avellar, r. da Praia, 61.

Antonio Leite da S.º Bastos, r. de S. João, 81.

Antonio Luiz Mendes, r. do Principe, 26.

- Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.
 Antonio Manoel Gomes de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay, 142.
 Antonio de Mattos Mor.: Villa-Real, Calimbá.
 Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 87.
 Antonio Per.: Martins Bastos, Santa Bibiana, e r. da Regeneração.
 Antonio Pinto Monteiro, r. da Conceição, 83.
 Antonio Rodrigues de Miranda, r. do Capitão-Mór, 23.
 Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Independencia.
 Antonio Vicente da Silva, r. do Guarany, 2.
 Antunes & Machado, r. de José Bonifacio.
 Baptista & Costa, largo de S. Domingos.
 Bastos & C., r. Mem de Sá.
 Bastos & Filho, praça do Barão de Mauá, 4.
 Bastos & Motta, r. dos Passarinhos.
 Bernardino Pereira Bastos, r. do General Andrade Neves, 12.
 Braz Dias Sobral, r. de S. Francisco, 25.
 Castro & Coelho, r. do Visc. de Itaborahy, 48.
 Costa Soares & Irmão, Sant'Anna, 143.
 Delfino José de Souza, r. do Principe, 22.
 Domingos Ferr.: Pinto Parada, r. do Souza.
 Domingos José Corrêa, r. do Principe, 70.
 Domingos de Souza Andrade & C., Calimbá, Piratinga e Cubango.
 Faria & Costa, r. do Visconde do Uruguay.
 Faria & Irmão, r. do Imperador, 68.
 Feliciano Pinto de Castro, r. de S. Pedro.
 Ferreira & Cunha, r. da Praia.
 Ferreira & Irmão, r. da Conceição, 3.
 Francisco Alves da Silva, r. de S. Carlos, 49.
 Francisco Ant.º de Araujo, r. do Principe.
 Francisco Ant.º da Silva, r. da Princeza, 88.
 Francisco Domingos de Souza & C., r. da Conceição, 40.
 Francisco José da Paixão, r. da Gloria.
 Francisco Leite da Cunha, r. de S. João, 43.
 Francisco Pereira Ramos Sohrinho, r. do Visconde de Itaborahy, 2.
 Frederico Lopes de Carvalho Bastos, Santa Anna.
 Gomes & Nogueira, r. da Gloria, 8.
 Guilherme Augusto Barboza, r. do Souza, 24, Icarahy.
 Henrique da Silveira Martins, r. da Constituição, 18.
 Jeronymo José Antunes, r. J. Bonifacio, 38.
 João Antonio Galvão, r. do Visconde do Uruguay e r. do Visconde de Itaborahy.
 João Antonio Pacheco, r. do Imperador.
 João Antonio da Rocha, r. de S. Carlos.
 João Bapt.º da Costa, r. do Visc. do Urug., 151.
 João Franc.º Duarte Ferr.º, r. do Guarany.
 João José de Carvalho, r. Andrade Neves, 5.
 João de Oliveira Mendes, r. da Conceição, 71.
 João Rodrigues de Almeida, r. de S. João, 62.
 João Trinkquel, r. de José Bonifacio, 2.
 João Verissimo de Brito, r. da Gloria, 34.
 João Vieira Gonçalves, r. do Princ., 100 e 106.
 Joaquim Antonio Nunes, r. de S. Pedro, 8.
 Joaquim Baptista Pereira, r. de S. Leopoldo.
 Joaquim Caetano de Almeida, r. de S. João, 13, e na Armação.
 Joaquim José Machado, r. do General Andrade Neves, 45.
 Joaquim da Silva Ramos, r. da Praia, 159 e 217.
 Joaquim de Souza Andrade, Santa Rosa, 19.
 Joaquim Victorino de Sz., r. do Principe, 50.
 José Antonio Fernandes Muquiche, r. de S. João, 15.
 José Antonio Pereira, r. da Praia, 201.
 José Ant.º da Silva Brochado, r. Mem de Sá.
 José Barboza Barros Moreira, r. do Principe, 4 (Ponta d'Areia).
 José Bernardino Martins, r. V. do Uruguay.
 José da Costa Pinto Juncal, r. de Mem de S.
 José da Costa Ramos Lisboa, r. da Gloria, e r. de S. Francisco, 87.
 José Dias Ferreira, r. de José Bonifacio, 58.
 José João Pereira & C., r. da Conceição, 133.
 José Joaquim Carneiro de Almeida, r. do General Andrade Neves.
 José Joaquim Pacheco, r. da Princeza, 7.
 José Luiz da Costa Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 19, e Ingá.
 José Luiz Gonçalves, r. Maurity, 3.
 José Maria da Costa, r. do V. Uruguay 35.
 José Marques de Carvalho, largo de S. Domingos, 15.
 José Martin Murim, r. da Praia, 295.
 José Miguel Teixeira, r. da Princeza.
 José Ribeiro de Magalhães Pery, r. do Visconde do Uruguay, 2.
 José Ribeiro de Souza, r. Visc. Uruguay, 59.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Principe.
 José de Souza Machado & C., r. Const., 59.
 José Teixeira dos Santos, r. Visc. Itaborahy.
 Leite & Lopes, r. do Visconde do Uruguay.
 Luiz Antelo, r. de José Bonifacio, 3.
 Manoel Alves Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia, 309.
 Manoel Belmiro dos Santos, r. da Conceição, 55, 57, e praça do Mercado.
 Manoel Corrêa da Silva Mello, r. da Praia, 189.
 Manoel da Costa, r. da Praia.
 Manoel da Cruz, r. do Gragoatá, 3.
 Manoel de Freitas e Almeida, r. da Conceição, 123.
 Manoel Ignacio da Silveira, Fonseca.
 Manoel Joaquim de Barros, r. do Visconde do Uruguay, 2.

Manoel Joaquim Martins Carneiro, r. do Visconde do Uruguay, 134.
 Manoel Joaquim Nogueira, r. de Mem de Sá.
 Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. da Vera-Cruz.
 Manoel José de Faria, r. do Marquez de Caxias, 2.
 Manoel José Marques de Oliveira & C., r. de José Bonifacio, 16.
 Manoel José Ventura da Silva, r. Príncipe, 15.
 Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 2 e 15.
 Manoel dos Santos Gonçalves, r. do Presidente Pedreira, 5.
 Manoel dos Santos Zenha, r. do Principe. (Estação dos botes.)
 Mathias Corrêa de Mello, r. da Praia, 259.
 Mathias Machado de Medeiros Junior, r. do Capitão Mór, 39.
 Mello & Ferreira, r. de S. João, 95.
 Mendes, Carvalho & C., r. da Praia, 177.
 Miguel Nunes Pinto, r. do V. do Uruguay, 145.
 Moreira & Sobrinho, r. do Presidente Domiciano, 13.
 Pedro José Lopes Picado, Atalaia.
 Porcinio José de Souza, r. do Capitão-Mór, 9.
 Querido & Oliveira, r. de S. José.
 Rocha & Lopes, Gragoatá.
 Rodrigo Pereira Guimarães, r. do Principe, 133. (Ponta d'Areia.)
 Sebastião de Siqueira Côrte Real, r. da Conceição, 56.
 Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itab., 125.
 Souza & Irmão, r. da Praia.
 Thadeu de Carvalho, r. do Reconhecimento.
 Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos, 17.
 Torres & Pinto, r. da Conceição, 125.
 Venancio Pereira da Silva, r. de S. João, 111.
 Victor Martins Ribeiro, r. da Princeza.
 Vieira & Irmão, r. da Independencia.
 Vieira & Reis, r. do Capitão-Mór.
 Villa Real & Araujo, Atalaia.
 Villa Real & C., r. de Santa Rosa, 12.
 Viuva Ribeiro, r. do Visconde do Uruguay.
 Viuva Sá & Filhos, r. da Praia.
 Zeferino José Antonio, praça do Mercado.

Lojas de Fazendas.

Agostinho de Sampaio Pereira & Filho, largo de S. Domingos, 13. (E louças.)
 Ant.º Araujo de Oliv.º Guim.º, r. Conceiç., 27.
 Antonio Corrêa de Mello & C., r. Conceição, 31. (E roupa feita por atacado e a varejo.)
 Antonio de Souza Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 190.
 Antonio Teixeira de Queiroz & C., r. do Imperador, 24. (E armarinhó.)
 Carneiro de Oliveira & C., r. da Conceição, 65. (E roupa feita.)

Costa & C., largo de S. Domingos, 7 e 9.
 Custodio Manoel Gonçalves de Carvalho, r. do Visconde do Uruguay, 170.
 Ernesto Adolpho Augusto da Costa, r. da Conceição.
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 12.
 João Alves Velloso, r. do Visc. do Urug., 204.
 José Joaquim Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 184. (E roupa feita).
 José Maria Barboza, r. do Visc. do Uruguay.
 José Martins Pereira, r. da Conceição, 39.
 José Pereira da Silva Penafiel, r. da Conceição, 93. (E roupa feita.)
 Manoel Alves Velloso, r. de S. João.
 Manoel Curraes Barbeito, r. do Principe.
 Soares Costa & C., r. do Uruguay, 158. (E roupa feita, por atacado e a varejo.)

Lojas e Fabricas de Charutos, Cigarros, e de vender Bilhetes de Loteria.

Almeida & C., r. da Conceição, 33.
 Antonio Joaquim Gonçalves Vianna, r. do Visconde de Uruguay.
 Caetano Soares de Miranda, r. do Imperador, 38 A.
 Domingos José Martins, r. da Praia, 87.
 Francisco Furtado Pereira, r. Conceiç. 53.
 Francisco José Rodrigues Guimarães, praça do Mercado.
 Imperial Fabrica de Cigarros (de Souza Novaes & C.), r. da Praia.
 José Bernardino Rodrigues & C., r. da Praia, 87.
 José Joaq.º de Souza Porto, r. da Praia, 197.
 J. J. Vaz, r. da Praia, 225.
 José dos Santos Alla, r. do Imperador, 25.
 Leite & Alves, largo de S. Domingos, 27.
 Manoel José de Araujo Souza & C., r. da Praia, 253.
 Manoel Maria dos Reis & C., r. do Visconde do Uruguay.
 Sebastião de Cequeira Côrte Real, r. da Conceição, 56.

Lojas de Ferragens, Tintas e Miudezas.

Costa & C., largo de S. Domingos, 7 e 9.
 Fernando da Silva Barrozo, r. do Visconde do Uruguay, 188.
 João Antonio Dias & C., r. da Conceição, 35.
 Joaquim de Sampaio Pereira e Costa, r. da Conceição, 21.
 Marco Tito Alvares de Andrade & C., r. de Conceição, 1, esquina da praça de Martin Affonso.
 Ribeiro & Guimarães, r. da Conceição, 29.

Lojas de Louça e Vidros.

Agostinho de Sampaio Pereira & Filho, largo de S. Domingos, 13.
Costa & C., largo de S. Domingos, 7 e 9.
José de Almeida Viegas, r. da Conceição, 72.
Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visc. do Uruguay, 147.
Rodrigo Antonio Moreira, r. do Visconde do Uruguay, 200.

Açougues.

Ant^o Machado Fagundes, r. da Conceição, 44.
Antonio dos Santos & C., r. do Imper., 38.
Castro & Guimarães, r. do Imperador.
Francisco Ignacio Gregorio, r. da Conceição, 42.
Francisco Machado Fagundes, r. da Vera Cruz.
João Ignacio Gregorio, r. da Conceição, 28.
José Francisco Freitas, r. da Conceição, 71.
José Joaq^m Ant^o de Novaes, r. da Conceição, 60, e praça do Mercado.
José da Rocha Cardozo, r. de José Bonifac., 2.
José Vieira de Faria, r. da Conceição, 58.
Manoel Caetano de Souza Pinto, r. do Visconde de Itaborahy, 101 e 103.
Manoel Corrêa Coelho, l. de S. Domingos, 49.
Manoel Dias Pacheco, r. da Conceição, 54.
Manoel Gonçalves Coelho, r. da Conceição, 7.
Manoel Luiz da Costa, r. da Conceição, 11.
Matheus da Rocha Lourenço, r. da Conceição, 9.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello & C., r. da Conceição, 31.
Antonio Ferr^o Queiroz, r. de S. João, 111.
Antonio da Silva Gonçalves, r. do Visconde do Uruguay, 153.
Claudino Alves Fragozo, r. de S. João, 51.
João da Cunha Coutinho, r. de José Bonifacio, 1 A.
João Frederico de Araujo, largo de S. Domingos.
José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 95.
José Teixeira de Miranda, r. da Conceição.
Manoel Garcia Araujo, r. do Visconde do Uruguay, 214.
Manoel Martins de Miranda, r. do Imperador, 68.
Maximiano de Oliveira Pinto, r. do Visconde do Uruguay.
Ramos & Mattos, r. da Conceição.
Valentim Teixeira Pinto, r. de S. João.

Armadores.

Antonio Luiz Pinto, r. de S. João, 5, 7 e 9.
Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visconde de Itaborahy.
Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 39.

Fundição de Machinas e Estaleiro.

Companhia Ponta d'Areia, praça do Barão de Mauá.

Officina de Carros.

Joaquim Pinto Guimarães, r. do Visconde do Uruguay.

Armarinhos.

Barbeto, r. do Principe, 76.
Costa & C., largo de S. Domingos, 7 e 9.
Joanna Theodora Cardozo e Mello, r. de S. José, 40.
João Guillini, r. da Praia.
João Lasaro Ortiz, r. do Principe.
José Bernardino Gonçalves Pires, r. de S. Carlos, 51.
José Maria Barboza, r. do Visconde de Uruguay, 150.
José dos Santos Guimarães, r. de S. João, 78.
Leopoldino Henrique Xavier de Azeredo, r. do Visconde do Uruguay, 176.

Oliarias.

Luiz Baptista Antunes Junior, r. da Constituição.
Feliciano José Gonçalves Vianna, r. do Marquez de Paraná.

Cocheiras de Seges e Animas de Aluguel e a Trato.

Antonio Luiz Pinto, r. de S. João, 6, 7 e 9.
Antonio Pereira do Amaral, r. do Visconde do Uruguay, 136.
Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visconde de Itaborahy, 71.
Franc^o José Santos Penna, r. de S. João, 41.
João Gomes Corrêa da Cruz, r. da Praia, 185.
Joaquim dos Santos Costa, r. do Imperador, 31.
Thomaz José de Brum, r. do Imperador.
Silveira & Galdinho, r. do Marquez de Caxias.

Estancias de Lenha.

Antonio Joaquim Peixoto de Brito, r. do Principe.
Santos & Pereira, r. do Imperador.

Ferradores.

Antonio Pereira do Amaral, r. do Visconde de Uruguay, 136.
Francisco José Rodrigues Penna, r. de S. João, 41.
Joaquim dos Santos Costa, r. do Imperador, 31.
João Gomes Corrêa da Cruz, r. da Praia, 185.
Thomaz José de Brum, r. do Imperador, 62.

Carroças para Mudanças.

José de Faria Nogueira Coimbra, r. do Marquez de Caxias, 6.

Lojas de Barbeiro.

Felipe de Almeida Saraiva, r. do Visconde do Uruguay, 150.
 Guilherme Antonio de Oliveira r. do Visconde do Uruguay.
 Jayme Homem de Mello, r. da Praia.
 João Antonio Pacheco, r. da Conceição.
 João Raymundo Rodrigues, r. do Marquez de Caxias.
 José Monteiro de Azeredo, largo de S. Domingos, 2.
 José dos Santos Guimarães, r. de S. João, 47, e do Visconde do Uruguay, 165.
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Visconde do Uruguay.
 Teixeira & Silva, r. do Visc. do Uruguay.

Lojas de Calçado.

Agostinho de Sampaio Pereira & Filho, largo de S. Domingos, 13.
 Antonio Franc^o Moreira, r. de S. João, 41 A.
 Antonio Gomes de Faria & C., r. do Visconde do Uruguay.
 Costa & C., largo de S. de Domingos, 7 e 9.
 Emilio Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição.
 Francisco Costa Braga, r. do Visconde do Uruguay, 96.
 Francisco Jacintho da Ponte, r. do Visconde do Uruguay, 202.
 Jacintho Machado de Mendonça & Irmão, r. do Visconde do Uruguay.
 João Baptista Braga, r. da Conceição, 19.
 Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 160.
 José Antonio Fernandes Muquiche, r. do Visconde do Uruguay, 146.
 José Narciso Ribeiro, r. da Conceição, 41.
 Manoel Filgueira Mor^a, l. de S. Domingos, 8.
 Manoel José da Silva Fafe, r. do Visconde do Uruguay, 168.

Marceneiros.

Antonio José Pereira de Araujo, r. do Visconde do Uruguay.
 Pedro da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay.

Carpinteiros.

Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador, 37.
 Antonio Pinto da Silva, r. da Praia, 415.
 Clemente dos Santos, r. do Presidente Domiciano, 5.
 Cruz & Irmão, r. do Guarany.
 Leonardo da Costa Guimarães, r. de José Bonifacio.
 Manoel Francisco Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 155.

Colchoeiros.

Emilio José Dias, r. do Visc. do Urug., 175.
 José Maria Alvares Fragozo, r. do Imperador, 18.
 Manoel de Queiroz Carvalho, r. da Conceição.

Correeiros e Selleiros.

Antonio João de Almeida, r. do Visconde do Uruguay, 159.
 Antonio Martins de Moura, r. do Visc. do Uruguay, 141.

José Pereira da Silva, r. de S. João, 3

Fabrica e Loja de Chapéos.

José Joaquim da Silva Bragança, r. do Visconde do Uruguay, 206.
 Emilio Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Berna do Pereira da Silva, r. da Conceição, 43.

Fabrica de Cal e Serraria.

João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Fabrica de Cerveja.

José Luiz Miguel Fortes, r. da Princeza, 50.

Fabrica de Sabão e Vêlas.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 50.

Ferreiros e Serralheiros.

Antonio Rodrigues Dias, r. da Conceição.
 Joaquim Franc^o Teixeira, r. da Praia, 371.
 Joaquim de Souza Cardozo, r. do Visconde do Uruguay.

Ferreira & Araujo, r. de S. João.

Léon Estanisláo Masseur, r. do Visconde do Uruguay, 124. (Machinista.)

Funileiros.

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. do Visconde do Uruguay, 174.

Domingos Caudicano, r. da Praia.

Francisco dos Santos Figueiredo, r. de S. João, 20.

João Martins da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 157.

Armazens de Trastes.

Antonio José Pereira de Araujo, r. do Visconde do Uruguay, 163.

Dulcerio José Machado, r. do V. do Uruguay.

João Pires de Saavedra, r. de S. João, 21.

Pedro da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 196.

Ourives e Relojoeiros.

Custodio José Vieira, r. do Visconde do Uruguay, 125.

Francisco Corrêa da S^a, r. do Imperador, 30.

Theodor John, largo de S. Domingos.
Marius David, r. do Visc. do Uruguay, 166.
Viuva Parreiras, r. da Conceição, 49.

Sapateiros.

Bento Espinosa, r. do Visconde do Uruguay.
Bernardino Ant^o Leite, r. da Conceição, 63.
João Baptista Braga, r. da Conceição.
Matheus Vieira Martins, r. da Conceição.
Neves & Pinto, r. do Visconde de Uruguay, 186.
Pedro Nicoláo Paladine, praça do Mercado.
Rucente Capúlo, r. do Imperador.

Tamanqueiros.

João Marques Roque & C., r. da Conc., 32.
Luiza Maria Pereira, r. da Conceição, 13.

Segeiros.

Lavinhasse & C., r. do Visconde de Itaborahy, 66.

Depositos de Criação.

Antonio José da Silva Paranhos & C., r. da Praia, 169.
José Barboza Botelho & C., r. da Praia, 183.

Sirgheiro.

Viuva Sedaco & Filho, r. do Visconde do Uruguay, 148.

Tanoaria.

Francisco Machado & C., largo de S. Domingos.
Quaresma & Lima, r. do Visconde do Uruguay, 214.

Machinas de Costura.

Joaquim da Silva Godinho, r. de S. João, 55.

Marmorista.

José Pereira Costa, r. da Conceição, 33.

Hoteis e Casas de Pasto.

Antonio Alves, r. da Conceição.
Antonio da Rosa Martins, largo de S. Domingos, 21.
Antonio Sacramento & C., r. do Principe, 10.
Caetano Soares de Miranda & Duarte, r. de S. João, 93.
Carnota & C., r. da Conceição, 48.
Charles Luc, das 4 Nações, r. da Praia, 393.
Francisco Severiano de Assis, praça do Mercado.
Jacintho de Mendonça, r. do Marquez de Caxias.
João Antonio Rodrigues, r. do Imperador.
João Esteves do Couto, r. de S. João.
João de Souza Marques, r. de S. Carlos.
José Antonio Fernandes Moquiche, r. do Visconde do Uruguay.
José Alves da Silva.
José de Castro, r. da Conceição, 43.
José Fernandes dos Santos, r. da Praia, 203.

José Pinheiro da Silva, r. do B. de Mauá.
José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 193.

Manoel Gomes da Rocha & C., r. do Barão de Mauá.

Mariano Rezende, r. da Princeza.
Manoel Mig'ais & C., r. do B. de Mauá.
Olympio Antonio da Silva, largo do Rosario.
Palacete da Sociedade, Ponte de Pedra, 21.
Pinheiro & Costa, r. da Praia, 89.
Viuva Cruz & C., r. do Imperador, 29.

Bilhares e Botequins.

Alex. Lavignasse, com dez bilhares, r. do Visconde do Uruguay, 167.
Antonio Gomes de Faria, r. do Visconde de Itaborahy.
Antonio José Cardozo, r. do Souza.
Antonio José Fernandes, r. de S. Carlos.
Benito Antonio Caneza, r. do Visconde do Uruguay, 192.
Candido André Jordão, praça do Mercado.
José Marcos Nogueira, largo de S. Dom., 3.
José Gonçalves Vianna, r. da Praia.
Manoel Belmiro dos Santos, pr. do Mercado.

Padarias.

Agostinho Corrêa da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 77.
Antonio Augusto Saraiva Pinheiro, r. do Visconde do Uruguay.
Ant^o Fortunato Carlos da S^a, r. da Praia, 107.
Antonio Joaquim Gonçalves, r. de S. João.
Antonio de Oliveira Nobre, r. de José Bonifacio, 5, e r. da Constituição.
Fonseca & Alves, r. da Conceição, 68.
Francisco Machado Mendes, r. do Imperador, 39.
Guilherme Soulé, praça Dezenove de Fevereiro, 1. (Principe.)
José Antonio Loureiro, r. da Praia, 199.
José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. da Conceição.
José Ignacio das Neves & C., r. de S. João, 31. (Imperial.)
Manoel Alves de Almeida J.^{or}, r. de S. João.
Marc Pascal, r. do General Ozorio, 1.
Silvano Pascal, r. de José Bonifacio.
Teixeira & Alves, r. da Conceição.
Vergueiro Pinto & C., r. da Praia.
Confeitarias, Refinação de Assucar, e Distillação.
Antonio Gonçalves da Fonte, r. de S. José.
José da Cunha Machado, l. de S. Domingos.
Moraes, Castro & Martins, r. do Visconde do Uruguay, 164.
Manoel Ferreira Garcia Redondo, r. da Praia.

2) FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Creada por Alvará de 1758.)

Vigario Collado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, r. de Sant'Anna, 15.

Subdelegado.

João da Costa Leal, r. do Gen. Castrioto, 4.

Substitutos.

1.º Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.

2.º Vago.

3.º Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna.

Juizes de Paz.

Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

João da Costa Leal, r. de Sant'Anna.

Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Alferes Joaquim Francisco Flôres, tem seu cartorio á r. da Engenhoca, 28.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Francisco Lopes do Nascimento, morro de S. Lourenço.

2.º Americo Vespucio Pereira do Lago.

3.º Manoel Luiz de S.ª Cecilia, S. Lourenço.

4.º Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 63.

5.º Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. de S. Lourenço, 85.

6.º Serve o do 5.º

7.º Alouso Candido da Silva Parreiras.

8.º Albino José dos Santos, Maruhy.

9.º Roberto Tati dos Santos, Engenhoca.

10.º O mesmo.

11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.

12.º José da Conceição, Barreto.

13.º Joaquim Pestana de Gouvêa, Baldeador.

14.º Eduardo Victor Rebello, r. do Calimbá.

15.º José Pinheiro de Carvalho, Cubango.

16.º João Conçalves de Aguiar.

17.º Vago.

18.º Serve o do 13.º

19.º João Corrêa da Silva, Ilha.

Fiscal.

Manoel Pinto Ribeiro Duarte, r. da Soledade.

Inspectoria dos Terrenos do Extincto Aldeamento de Indios.

(Hoje do dominio do Estado.)

Inspector.—Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, 3, 6, U. de prata; 2 de P., r. do Sen. Euzebio, 62, Côte.

Escrivão.—Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9.

Fiscal.— O collecter das rendas geraes em Nitherohy, Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Medidores avaliadores.—Luiz Manoel da Silva.

José Gabriel da Costa Itajahy.

Advogados.

Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. da Soledade.

Dr. Saturnino de Souza Oliveira, 1ª travessa de Sant'Anna.

Medicos.

Dr. Candido Borges Monteiro, 6, Santa Anna.

Dr. Carlos Maximiano de Azevedo e Silva, r. da Soledade.

Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.

Dr. Hamvultando de Oliveira, 6, morro de S. Lourenço.

Dr. João José de Freitas Bahiense, r. de Sant'Anna, 25.

Inspector das Escolas.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca. Serve interinamente o subdelegado João da Costa Leal.

Botica.

José Maria da Silva Diniz, Barreto.

João Antonio Leiria, r. de S. Lourenço.

Professores Publicos.

D. Antonia Pereira de Carvalho Cabral, Baldeador.

Antonio José Ornellas, largo do Barreto.

Francisco Ferreira Madeira, Fonseca.

Braulio Jayme Moniz Cordeiro, Sant'Anna.

D. Emilia Custodia Ribeiro Fernaudes, r. de S. Lourenço, 63.

D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.

D. Eufrozina da Silva Ascoly, Fonseca.

D. Henriqueta Carolina Ferrão dos Reis, r. de Sant'Anna.

Procopio Honorio Alves Cabral, Baldeador. Vicente Antº da Costa Junior, S. Lourenço, 74.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Andrade & C., Cubango.

Antonio Belmudes Castro Junior, Cruz das Almas.

Antonio Bernardino Lopes Rib.º, Baldeador.

Antonio Ferreira Gonçalves Pinheiro, S. Lourenço.

Antonio Joaquim Ribeiro, S. Lourenço.

Antonio José Pereira Santa Rosa, Calimbá.

Antonio José de Miranda, Coqueiro.
 Antonio Martins Dourado, Sant'Anna.
 Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.
 Daniel do Rego Silveira, Maruly, 10.
 Feliciano Gomes Xavier, Engenhoca.
 Feliciano Pinto de Castro, S. Lourenço, 49.
 Francisco Manoel Pires, Coqueiro, e largo do Barreto.

João Manoel de Araujo, r. do Marquez de Paraná.

Joaquim Antonio Garcia, Sant'Anna.

Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador, e Porto do Meyer (seccos).

Joaquim de Freitas Barboza, Estação da Estrada de Ferro.

Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldeador e S. Lourenço, 23.

Joaquim Monteiro Junior, Engenhoca.

Joaquim Ribeiro Guimarães, Cubango, 12.

José Alves do Nascimento Faria, S.^{ta} Anna.

José Corrêa Lima Vianna, S. Lourenço, 40.

José Fi. ueira do Espirito Santo, Baldeador.

José Joaquim da Silva, largo do Barreto.

José Maria da Costa Bucos & C., Sant'Anna.

José Moreira Barão, S. Lourenço, 82.

José Rodrigues Braga, S. Lourenço.

José Rodrigues da Silva Rosa, Engenhoca.

Leite Bastos & C., Baldeador.

Luiz Antonio de Barros, Soledade.

Luiz Antonio Jorge, Soledade.

Manoel Gonçalves Pereira & C., l.do Barreto.

Manoel Ignacio da Silveira, Fonseca.

Manoel Marques de Oliveira, Baldeador.

Manoel Ribeiro da Silva Guimar.^{es}, S. Lour., 6.

Manoel Rodrigues da S^a Rosa, Sant'Anna.

Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.

Monteiro & Maia, Fonseca.

Fabricas de Cigarros.

Francisco Gomes Xavier, Baldeador.

Francisco Corrêa, S. Lourenço.

Fabrica de Licôres.

Domingos Gomes da Cunha, r. de S. Lourenço, 55.

Fabricas de Cal.

Antonio Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.

Herdeiros de Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Fabrica de Gaz.

Nitherohy Gaz Company Llimited, r. de S. Lourenço, 1.

Olarias.

Bernardino Dias da Silva, Maruhy.
 Costa & P^oimo, S. Boaventura.

Feliciano José Gonçalves Vianna, Fonseca e r. do Marquez de Paraná.

Jacinto José da Rosa, Maruhy.

João da Costa Nunes, Maruhy.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Manoel Moreira de Oliveira, r. do General Castrioto.

Açougue.

Antonio Anacleto Doria, largo do Barreto.

Fazendeiros e Lavradores.

Bento de Castro Peixoto, Fonseca.

Floriano José de Oliveira, r. de S. Lourenço.

Herdeiros do Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Luiz Anronio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

Lojas de Fazendas.

Gertrudes Candida de Menezes, S. Lourenço, 27.

João de Abreu Campanario.

Loça do Paiz.

João Garcia da Silva, Barreto.

Sapateiro.

Joaquim Henrique de Araujo, S. Lourenço.

Animas a trato.

Luiz Teixeira, S. Lourenço.

Padarias.

Bento Antonio Carpinteiro da Silva, S. Lourenço, 48 e 50.

Francisco Machado Mendes (deposito), Barreto.

José Marques da Nova, Maruhy, 3, largo do Barreto.

Martinho Martins de Faria, r. de S. Lourenço, 96.

Thomaz Gomes de Mattos, Baldeador.

Ferrador.

Antonio da Silva Pereira, S. Lourenço.

Ferreiro e Serralheiro.

Joaquim Fernandes, 41.

Ferraria e Carroçaria.

Domingos José de Souza, Baldeador.

Barbeiros.

Antonio José Moreira, S. Lourenço, 14.

Bernardo Rodrigues Junior, l. do Barreto.

Casas de Pasto.

Florentino Antonio de Souza, l. do Barreto.

Joaquim Soares Barboza, Estação da Estrada de Ferro.

MUNICIPIO DE NITHEROHY (ITAIPU').

41

Botequim.

José Porto & C., largo do Barreto.
José de Magalhães Pinto Miranda, largo do Barreto.

Cortume.

Eugenio de Saint-Dénis, Sant'Anna.

Estrada de Ferro.

1.^o estação da estrada de ferro de Nitherohy á Villa-Nova, no Cortume.
Agente. — Franc.^o Xavier da Silva Malafaia.

Carris de Ferro.

Estação dos bonds, largo do Barreto.

Alfaiate.

João Claudino de Souza Reis, r. Indigena.

Fabrica de Oleo de Ricino.

Feliciano Gonçalves Negreiros, Engenhoca.

Hotel e hospedaria.

José Pereira da Silva Penafiel, Soledade.

Cocheira de alugar carros.

Manoel Vieira Marques, Barreto.

Matadouro Publico.

(No Cortume.)

Guarda. — Capitão Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, Engenhoca.

Cemiterio publico.

(Em Maruhy.)

Administrador. — Laurindo da Silva Quaresma.

Guarda. — Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães. No Cemiterio.

3) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

(Creada por Alvará de 12 de Janeiro de 1755.—População 4,000 habitantes.)

Subdelegado.

Bernardino Antonio Ribeiro, fazenda de Ipihyba.

Substitu'os.

- 1.^o Vago.
- 2.^o João de Moraes S.^a, Engenho do Matto.
- 3.^o Vago.

Juizes de Paz.

José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.
José Manoel Brum, Serra de Itaipuassú.
Bernardino Ant.^o Ribeiro, Fazenda Ipihyba.
João de Moraes e S.^a, Engenho do Matto.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Antonio Luiz Lopes. Itacutyára.

Official de justiça do Juizo de Paz.

Francisco Antonio Brum.

Inspectores de Quarteirão.

1. Antonio Franciseo de Azeredo, Arrajal.
2. Luiz Francisco de Azeredo, Calundú.
3. Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.
4. Antonio Pereira da Cruz.
5. Joaquim Luiz da Rosa, Ipihyba.
6. José Antonio Ribeiro, Engenho do Matto.
7. Francisco José Barboza.
8. José Manoel Corrêa, rio de João Mendes.
9. Balduino Francisco Camacho, Iperatinga.
10. José Januario Curvello.
11. Gabriel Rodrigues Barboza, Imbuhy.
12. Dionysio José de Souza, barra de Iperatinga.
13. Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Fiscal da Freguezia.

Carlos Alberto Ribeiro.

Professores Subvencionados.

Masculino. — Domingos José de Abreu e Silva, Barra de Piratininga.

Feminino. — D. Carlota Maria da Silveira de Azeredo Coutinho.

Professores Publicos.

Aureliano Nolasco Borges de Araujo, Paciencia.

Francisco José Dutra, Areal.

João Ricardo Ferreira Campello, Itaipuassú.

D. Luitgard Saraiva de Moura, Fonte.

Igreja Matriz.

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa The-reza, cuja igreja servio por longos annos de matriz, sendo afinal demolido por ameaçar ruina. A patrona do antigo convento tem o altar ao lado da epistola.

Parocho encomendado.

Padre José de Castro e Silva, Itacutyara.

Cemiterio.

Encarregado.—Manoel de Azevedo.

Capellas Filiaes.

Da irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz.— José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.

Encarregado do cemiterio. — Vago.

Capella de N. Sra. do Bomsuccesso, em Piratininga.

Administrador. — Antonio Rodrigo, Nith.

Esta capella servio primitivamente de matriz e curato, de que ainda restão vestígios, como tem em toda a sua circumferencia sigmas de sepulturas, e bem assim por fóra o cemiterio todo murado de tijolos.

Capella de N. S. da Conceição, em Itaucaia.
Administrador. — João Nunes da Costa Thibáo, Itaucaia.

Capella de N. S. do Desterro, em Ipihyba.
Administrador. — Bernardino Antonio Ribeiro, Ipihyba.

Força Publica.

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento á disposição da policia, com repartição para presos.

Fortaleza de Pedro II.

Este formidavel baluarte, que se ergue como um colosso na ponta do Imbuhy, e que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes, ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e pimum d'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, afim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigantesco monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e liberal monarcha D. Pedro II, honra e gloria da nação a cujos destinos preside.

Proprietarios de canoas que arrastão pescaria no Arraial.

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipú.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Proprietarios de canoas de rede alta.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

João Maria de Salles, Arraial.

Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.

Antonio Pedro Vicente, Barra.

Manoel Ferreira Monteiro, Imbuhy.

Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuhy.

Viuva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.

Pescaria em grande escala nas lagoas de Itaipú e Piratininga.

Arrendatarios. — José Luiz da Silva & Irmãos.

Existem na freguezia estas duas lagoas, que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rêdes e canoas.

Agentes da Capitania do Porto.

Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Dyonisio José de Souza, Barra de Piratininga.

Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.

Negociantes.

De secco e molhados.

Andrada & C., Piratininga.

Antonio Alexandrino da Silva Santos, Terra Nova.

Alexandre Francisco Camacho.

Domingos Lopes de Freitas, Barra.

Drummond & Brum, Itaipú.

Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.

Dionysio José de Souza, Barra de Piratininga.

Ernesto Francisco Ribeiro, Itaipú.

Francisco Ferreira, Rio de João Mendes.

João Henrique das Chagas, Barra.

João José da Costa Rabello, Curral de Fóra.

José dos Santos Bastos, Itaipuassú.

Manoel Caetano de Almeida Principe, Engenho do Matto.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, Boa Vista.

Fazendeiros de Engenho, com Fabricas de Assucar e Aguardente.

Antonio Rodrigo, Fazenda de Ipiratininga.

Bernardino Antonio Ribeiro, Fazenda d'Ipihyba.

Herdeiros do Commendador João Antonio

Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado.

João Francisco da Cruz, fazenda do Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Thibáo, Fazenda de Itaucaia.

Fazendeiros de Café, Proprietarios e Capitalistas.

Antonio Rodrigo, proprietario, Nitherohy.

Bernardino Antonio Ribeiro, proprietario, Ipihyba.

Herdeiros do Commendador Fernandes Pinheiro, proprietarios e capitalistas, Côte.

José Cardozo Franco, Santa Rosa.

Francisco Pereira da Costa, proprietario, Calabôca.

João Francisco da Cruz, proprietario e capitalista, Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Thibáo, proprietario, Itaucaia.

Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha, proprietários, Itaipú.
Viuva Menezes & Filhos, proprietários, Terra-Nova.

Lavradores.

Alexandre Antonio da Silveira, Paciencia.
Alexandrino Antonio da Silva, Sapopemba.
Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, Laranjal.
Antonio José Bittencourt, Serra de Itaucaia.
Ant^o José de Souza, barra de Ipiratininga.
Antonio Luiz de Araujo, proprietario, Mangueira.
Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fóra.
Benedicto Antonio de Lemos, Viração.
Benedicto Augt^o Rodrigues de Carv^o, Jacaré.
Carlos Alberto Ribeiro, proprietario, Taipú.
Carolino Antonio de Menezes, Itaipuassú.
Drummond Luiz do Valle, proprietario, Canto de Itaipuassú.
Felippe José de Vargas, proprietario, Rio do Ouro.
Fernando Pinto Bandeira, Paciencia.
Francisco José da Rosa, Ipiabas.
Francisco José Tavares, Itaipuassú.
Innocencio Antonio de Oliveira, Engenho do Roçado.
Jacintho Miguel da Apparição, Engenho do Mato.
João Rodrigues Garcia, lav. de canna e café.

João Henrique Pimentel, proprietario, Rio do Ouro.
João José de Souza, Engenho do Mato.
João de Moraes e Silva, Engenho do Mato.
João Pinto, Jacaré.
José Francisco de Medeiros, Jacuné.
Tenente José Manoel Brum, Serra.
Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.
Justino Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.
Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.
Leandro José de Almeida, Canto da Ponte.
Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.
Luiz José de Araujo, Viração.
Luiz Pereira da Cruz, Itaipuassú.
Manoel Antonio da Silveira, Vai-vem.
Manoel Baptista da Costa, Eng.^o do Matto.
Manoel Corrêa de Souza, proprietario, Engenhoca.
Manoel Dutra Corrêa, proprietario, Ipihyba.
Manoel Gomes Xavier, Sapopemba.
Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipuassú.
Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro, Engenho do Mato.
Viuva Carolina Mattoso & Filhos.
V^a D. Damiana Maria do Amparo, Maracujá.
Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto da Ponte.
Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e Souza, Jacaré.
Viuva D. Rita Felicia Camacho, Engenho do Mato.
Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipuassú.

4) FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

(Creada por Alvará de 10 de Fevereiro de 1647.)

Subdelegado.

Francisco Furtado de Lemos, Cordeiros.

Substitutos.

- 1.^o José Martins Carneiro, Estrada Grande.
- 2.^o Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Grande.
- 3.^o Joaquim Ferreira Goulart, Fazenda da Luz.

Juizes de Paz.

Francisco Furtado de Lemos, Cordeiros.
Antonio João de Menezes, Clubandê.
Vago.
Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Grande.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite, Estrada de Boassú.

Vigario Encomendado.

João Ferreira Goulart, Arraial.

Fabriqueiro.

Major Antonio Luiz Ribeiro, § 5, Arraial.

Escolas Publicas de Primeiras Lettras.

D. Clara Maria de Oliveira, Neves.
Francisco dos Santos Dias, Pontade S. Gonçalo.
D. Hermenegilda Amalia Moreira, Arraial.
Marcellino Alves Baptista, Itaoca.
José Francisco Fontes, Clubandê.
José Franc^o de Souza Freire, Porto do Velho.
Leandro Francisco Leal, Arraial.
D. Manoela Angelina Saldanha Faria, Itaoca.
D. Presciliania Idalina da Silva, Porto do Velho.
D. Rachel Maria de Freitas, Clubandê.
D. Thereza Alexandrina Alves Carneiro, Ponta de S. Gonçalo.

Fiscal.

Bernardino Constancio Quintanilha, Arraial.

Botica.

Pinto Corrêa & Comp., Arraial.

Medicos e Cirurgiões.Joaquim Hermenegildo da França, $\text{R.} 6, \text{B.} 1$.
O., © G. I.; Cavalleiro da Legião de Honra, Arraial.

Dr. Manoel Antonio da Costa, Estrada Geral.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca, tem consultorio á rua de S. José em Nilherohy, e Alcantara.

Olarias.Antonio Mariano de Amorim Carrão, $\text{R.} 5$, Quintanilha.

Augusto, Estrada Geral.

Bandeira, Romaguera & Comp., Rosa.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, $\text{R.} 2$, Codeço e Mutuá.

João Antonio Firmino da Silva, Colonia.

Tenente João Manoel da Silva, Porto Novo.

Dr. João Pedro de Amorim Carrão, Monte Raso.

Joaquim Antonio Ferreira, Alcantara.

Caieiras.

Leite Carneiro & Comp., Itaoca.

Costa & Gallo, Ilha do Carvalho.

Deolindo José de Senna, Porto da Ponte.

Luiz Pedro Tavares, $\text{R.} 5$, Novo Porto.**Açougues.**

Jesuino da Rosa Dutra, Estrada Geral.

José Martins Maia, Estrada Geral.

Lojas de Fazendas.

Francisco Rodrigues Jorge Terra, Arraial.

D. Henriqueta Augusta dos Santos, Arraial.

José dos Santos Soares, Arraial.

Toneli & Fonseca, Porto Velho.

Armazens de Seccos e Molhados.

Antonio Deolindo de Senna, Sete Pontes.

Antonio José de Bessa, Sete Pontes.

Antonio José da Silva, Estrada Geral.

Antonio José da Silva Nicotte.

Antonio Pereira Guedes, Rocha.

Antonio Rodrigues da Costa, Neves.

Belarmino José de Bastos, Viçosa.

Carlos Ferreira Serpa, Itaoca.

Francisco Dutra Corrêa, Arraial.

Francisco Martins Pereira Faisca, Conceição.

Gomes dos Santos & C., Porto do Gradim.

Guimarães & Santos, Arraial.

João Antonio da Silva, Estrada Geral.

João Moreira da Silva, Porto do Velho.

João Pinto Alves, Conceição.

Joaquim Gonçalves Andrade, Estrada Geral.

Joaquim Pinto Soares Peixoto, Estrada Real.

José Antonio de Sá, Peão.

José Feliciano da Costa, Estrada Geral.

José Francisco de Faria, Porto do Velho.

José Joaquim Leite Bastos, Estrada Geral.

José Lucio de Menezes, Rocha.

José Maria Candido, Clubandê.

José Thomaz da Silva, Sete Pontes.

Luiz Gouvêa Tenreiro, Cordão.

Manoel Antonio dos Santos Passos, Engenho Pequeno.

Manoel Fernandes da Rocha Peixoto, Estrada Geral.

Manoel Corrêa Torres, Porto da Ponte.

Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Geral.

Manoel Martins da Costa Guimarães, Estr. Geral.

Pinto Junior & Alves, Arraial.

Sebastião José de Abreu, Porto do Velho.

Souza Silva & Almeida, Arraial.

Padarias.

Christovão José Pinto Guimarães Junior, Itaoca e Arraial.

Ferreiros.

Alexandre José da Cunha, Estrada Geral.

Ferrador.

Alexandre José da Cunha, Arraial.

Correiros.

João Antonio, Estrada Geral.

José Freire de Souza, Estrada Geral.

Fazendas de Assucar.

Francisco Joaquim Martins, Barreto.

José Antonio de Sá, Trindade.

Situações mais notaveis.

Anacleto Moniz da Silva, Barreto.

Antonio Francisco de Moraes, Est. Grande.

Claudino José Tinoco, Sete Pontes.

Constancio da Rosa Fialho, Estr. de Mutuá.

Domingos Marques de Gouvêa, Neves.

D. Emerenciana Rosa do Espírito-Santo, Rocha.

D. Laudelina Soares Corrêa Machado, Conceição.

José Domingues da Costa.

Ignacio Ferreira Goulart, Luz.

João Ferreira Goulart, idem.

João Rodrigues de Souza, Estrada Grande.

José Domingues da Silva, Boa-Vista.

José Martins Carneiro, Estrada Grande.

Manoel Antonio da Silva, Boassú.

<p>Prudencio José de Almeida, Estr. Grande. Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha. Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda e Porto Velho. Portos que recebem cargas a frete. Ananias José Ferreira, Porto das Neves. Antonio Rodrigues da Costa, dito, dito.</p>	<p>Gomes dos Santos & C., Porto do Gradim. José Teixeira da Silva & C., Porto de Bandeira. Manoel Corrêa Torres, Porto da Ponta de S. Gonçalo. D. Maria Gabriella Margarida Desmarais, Novo Porto. D. Mariana Elisa de Oliveira Lima, Porto do Velho.</p>
---	---

5) FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

(Creada por Lei Provincial n. 208 de 23 de Maio de 1840.)

Vigario Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

Subdelegado.

Tenente Caetano Luiz Machado, Pendotiba.

Supplentes.

- 1.º José Diogo Fróes da Cruz.
- 2.º Francisco Domingues Vieira, Boa-Vista.
- 3.º Felix Francisco Jordão de Vargas.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Luiz José de Men^{es} Fróes, Sacco de S. Fran.^{co}
Antonio José de Carvalho, Jurujuba.
Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
João José da Costa, Pendotiba.

Escrivão.

Julio José de Menezes Fróes.

Fiscal.

João Jorge Vidal, Charitas.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Estanisláo Velloso da Costa.
- 2.º José Gomes do Carvalhal.
- 3.º Camillo José Guimarães.
- 4.º Carlos Estevão Corrêa.
- 5.º Francisco Joaquim de Moura Brito.
- 6.º Clementino Luiz do Nascimento.
- 7.º O mesmo, interino.
- 8.º João Francisco Matheus.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.
Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6,
Areia-Grossa.
Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
Herdeiros de J^o Duarte Galvão J^o, Pend.
Hippolyto Leite Pereira, Vargem.
João Francisco da Cruz, Cachoeira.

José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.
Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.
Man^{el} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
Mariano José de Almeida, Sambangoyá.
Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de seccos e molhades.

Amador Ferreira da Costa, Charitas.
Antonio Luiz Travassos, Varzea.
Fortunato Rib^o Guimarães, Varzea, Charitas.
Ribeiro Guimarães & Galvão, S. Francisco.
Ribeiro Guimarães & Rangel, Jurujuba.
João José da Costa, Pendotiba.
José Antonio Baptista, Varzea.
José Luiz Travassos, Varzea.
Luiz Francisco da Silva, Jurujuba.
Manoel Caetano de Almeida Principe, S. Francisco e Pendotiba.
Thomaz Luiz Travassos, Jurujuba.

Padarias.

Antonio José da Rosa, Pendotiba.
João José da Costa, Pendotiba.
José Antonio de Oliveira, Jurujuba.
Luiz Francisco da Silva, Jurujuba.

Pescaria em grande escala.

Felix Ignacio Botelho, Jurujuba.
Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
Hippolyto Rodrigues de Carvalho, Jurujuba.
José Felipe Nery, Jurujuba.
José Mariano da Silva, Jurujuba.
Lucidio Euzebio de Souza, Jurujuba.
Salvador Corrêa, Areia-Grossa.

Medico.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Areia-Grossa.

Professores Publicos de Prim^{as} Letras.

Lucio José da Silva, Sacco de S. Francisco.
Paulina Aspazia Rodr.^{es} de Moura, S. Franc.
Pedro Jorge de Lemos Vidal, Varzea.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.
 Caetano Luiz Machado, Cachoeira.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.
 João Antonio Henriques, S. Francisco.

José Telles de Faria, Cachoeira.
 Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
 Marçal Alves Pereira, Pendotiba.
 Man^{el} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Salvador Corrêa.

6. FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

(Creada por Lei Provincial n. 314 de 4 de Abril de 1844.)

Subdelegado.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,
 n.º 6, Bom Retiro.

Substitutos.

- 1.º Major José Joa^{quim} Ferreira de Alvarenga, Itaytindiba.
- 2.º Dr. José Francisco de Paula e Silva.
- 3.º José Mariano Alves, Cordeiros.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Rufino José de Almeida Coelho.
- 2.º
- 3.º João Francisco de Araujo.
- 4.º Antonio Ribeiro da Silva Pinto, Marambaia.
- 5.º
- 6.º Luiz Joaquim Martins, Itaytindiba.
- 7.º Cesar Augusto de Moraes Bueno.
- 8.º Francisco de Paula Vasconcellos, Bom-Successo.
- 9.º Ludgero Adrião Ferraz Junior.
10. João Mendes Ferreira Lima, Cordeiros.
11. Tenente José Vianna Glascok, Ipityba.
12. José da Fonseca Rangel, Annaya.
13. Nuno Antonio de Souza, Annaya.
14. Manoel José de Quadros Junior.

Juizes de Paz.

José Mariano Alves.
 Dr. José Franc^o de Paula e Silva, Itaytindiba.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Rib^o, Gambá.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga,
 Bom Retiro.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Tenente José Gomes dos Reis, Cordeiros.

Fiscal.

Capitão Delfino José Ferr^o Coelho, Coelho.

Vigario Encomendado.

Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.

Sacristães.

Agostinho Pereira Braga, da Matriz.
 Raphael Archanjo Colimodio, da Capella
 de Cordeiros.

Administrador do Cemiterio.

Cesar Augusto de Moraes Bueno.

Porto que recebe cargas a frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa
 Barros. *Irmã* Guachindiba.
 Francisco José Ribeiro, Gerente do mesmo
 porto de Guachindiba.

Inspector de Districto.

Vigario Galdino Xavier da Silva Malafaia.

Eseolas Publicas.*Professores.*

Eduardo Eugenio Guimarães Backer, Cordeiros.
 D. Maria de Sá Earp, Cordeiros.
 D. Henriqueta Luiza Clapp, Pachecos.
 Manoel Gonçalves de Amorim Coelho.
 Tenente Ant^o Joa^{quim} da S^a Fontes, Pachecos.
 Manoel Narcizo de Andrade, Itaytindiba.

Medicos.

Dr. José Francisco de Paula e Silva, Gloria
 do Alcantara.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra.
 Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, Pachecos.
 Dr. Miguel Zacarias de Alvarenga, Itay-
 tindiba.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer,
 Conceição.

Boticario.

José Eduardo de Macedo Soares.

Mestre de Musica.

Cyrillo Antonio Jorge, Engenho-Novo.

Padaria.

José Gomes de Leão, Cabuçú.

Alfaiate.

Joaquim José de Azeredo, Cabuçú.

Ferrarias.

Alexandre Baptista Fernandes, Alcantara.
 Joaquim Pereira de Faria, Engenho Novo.
 Manoel Pereira da Silva Quita, Pachecos.

Botequim.

Antonio José do Nascimento, Cordeiros.

Ferrador.

Souza & Irmão, Cordeiros.

Selleiro e Correeiro.

Zeferino dos Santos Leal, Itaytindiba.

Seccos e molhados.

Antonio Bernardino Lopes Rib.º, Paciencia.
 Antº Moreira da Silva & Irmão, Alcantara.
 Antº Pinheiro de Carvalho e Souza, Pachecos.
 Candido José de Faria & C., Marambaya.
 Eduardo La Lichur, Clabandê.
 Francisco José Ribeiro, Guaxindiba.
 João Antonio Carramão.
 João Fernandes Ribeiro, Monjolos.
 João Luiz Soares.
 Joaquim Fortunato de Mendonça Monteiro,
 Engenho Novo.
 Ludgero Adrião Ferraz Junior, Ajudante.
 Luiz Heraclito d'Azeredo Coutº, Paciencia.
 Manoel Alves de Souza Brito, Eng. - Novo.
 Manoel Marques do Sacramento, Pachecos.
 Manoel de Queiroz Chaves, Fialho.
 Marcolino José Corrêa, Gambá.
 Maximiano Martins de Oliveira, Annaya.
 Pedro Pinto de Vasconcellos, Coelho. *
 Rodrigo Pereira da Costa Guimº, Sesmaria.
 Souza & Irmão, Cordeiros.
 Theodoro José Lopes & Silva, Cabuçú.
 Thomaz Gomes de Mattos, Cordeiros.

**Fazendas de Assucar, e Lavradores
 mais notaveis.**

Antº Gonçalves dos Santos, Serra e S. Thomé.
 Antonio Ignacio da Costa, Ipihyba.
 Antonio Joaquim Lopes, Ipihyba.
 Antonio Joaquim Alves, Cordeiros e Ipihyba.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Posse.
 Antonio Joaq.ºm Ferreira Pacheco, Pachecos.
 Antonio José Gonçalves, Campanha.
 Ant.º Justiniano Alves d'Azevedo, Gambá.
 Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.
 D. Ant.º Maria do Espirito-Santo, Cordeiros.
 Antonio Mendes Ferreira, Cordeiros.
 Antonio Rodrigues da Silveira Rôla, Ma-
 rambaja.
 Belarmino Carlos de Abreu e Souza, La-
 ranjal.
 Bemvindo José d'Almeida, Clubandê.
 D. Bernardina Theresza da Fonseca, Ipihyba.
 Candido Pereira Guimarães, Sapateiro.
 Carlos José Guerreiros, Cordeiros.
 Carolino Soares d'Assumpção, Annaya.

Cyrillo Antonio Jorge, Itaytindiba.
 Cyrillo Antonio de Souza, Bandeira.
 D. Delfina Mª da Conceição Avila, Fortuna.
 D. Felicidade da Gloria Soares do Rego.
 Felipe José de Almeida, Coelho.
 D. Francisca Clara de Alvarenga, Cordéiros.
 D. Francisca Egydia de Bustamante e Alva-
 renga, Filhos & Genro, Itaytindiba.
 Francisco Furtado de Lemos, Coelho.
 Francº Joaqºm da Sº, Matto-Grosso, Pachecos.
 Francisco José da Cunha, Pachecos.
 Francisco Luiz de Moraes, Boa-Vista.
 Francisco Martins da Costa Barros, nº 2,
 & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra.
 Francisco de Paula Vasconcellos, Bomsucc.
 Francisco Pereira da Costa, Cachoeira.
 Francisco Pereira da Costa Netto, Serra.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer,
 Conceição.
 Herdeiros de Antº Joaqºm Ribeiro, Bandeira.
 Herdeiros do Barão de S. Gonçalo, Eugenio
 Novo.
 Herdeiros de D. Francisca Clara da Motta
 Cortez, Restaurada.
 João Antonio d'Avila, Cordeiros.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da
 Vêiga, nº 6, fazenda do Bom Retiro.
 João Franc.º da Matta Senna, Quingongue.
 João Gomes Xavier, Posse.
 João Ignacio da Costa, Patrimonio.
 João José Ferreira Lima, Bichinho.
 João José d'Oliveira, Clubandê.
 João Lopes Ferreira das Neves, Ipihyba.
 João Mendes Ferreira Lima, Cordeiros.
 João Pacheco Pereira, Pachecos.
 João Pinto Bandeira, Clubandê.
 João Soares do Rego, Annaya.
 João Vieira Rangel, Cabussú.
 Tenente Joaquim Antonio Martins, Coelho.
 D. Joaquina Candida de Jesus, Ipihyba.
 Joaq.ºm de Sá Messias de Magalhães, Coelho.
 José Alexandre da Costa Barros, Sitio da
 Gloria.
 José Alex.º da Costa Barros e Irmãos, Ipihyba.
 José Antonio d'Avila, Cordeiros.
 José da Costa Barros, N. S. da Penna., e
 Ipihyba do Dutra.
 José Francisco de Oliveira, Annaya.
 José Gonçalves Pereira dos Reis, Ipihyba.
 José Justiniano Gonçalves, Pachecos.
 José Luiz Soares, Ipihyba.
 Ten. José Luiz de Souza Castro, Bichinho.
 José Simplicio da Costa, Cordeiros.
 Tenente José Vianna Glascok, Ipihyba.
 Laurentino Cardozo Franco, Laranjal.
 Laurindo José de Sant'Anna, Conceição.

Ludgero Adrião Ferraz, Carmo.
 Luiz Antonio d'Avila, Cordeiros.
 Luiz Antonio Diniz, Engenho-Novo.
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
 Luiz Antonio da Silva Bastos, Ipihyba.
 Luiz Joaquim Martins, Itaytindiba.
 Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.
 Dr. Luiz Rodr.^{es} Alves de Siqueira, Pachecos.
 Luiz Soares do Rego, Annaya.
 Manoel Ferreira Brum, Campanha.
 Manoel Joaquim Pereira da Silva Lessa, S. Thomé.
 Manoel José de Almeida, Ipihyba.
 D. Maria das Neves, Pachecos.
 D. Maria Paula de Andrade Duque-Estrada Moreira, Fazenda do Coelho.
 Miguel Leite de Castro, Ipihyba.
 Paulino Gomes de Mattos, Ipihyba.

Olarias.

Belarmino Carlos de Abreu e Souza, Laranjal.
 Joaquim Antonio Ferreira, Alcantara.

Fazendas de Café, Assucar, Mantimentos, e Situações mais notaveis na Freguezia de Nitherohy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Bernardino José dos Santos.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Felipe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinh^{ro}, lavradores de café, Ipihyba.
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.
 João Franc^o de Souza Janeiro, lavr. de café.
 João José Damasceno.
 José Alexandre da Costa Barros.
 J^o da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 D. Luiza de Faria, lavr^a de café, Atalaia.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.
 Simplicio Pereira da Costa.

II. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

Villa em 1608. Ignora-se a data da sua installação; o que é certo é que em 1624 estava creada a Villa. Cidade por Lei Provincial n. 6 de 28 de Março de 1835.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS, 3,807.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ANGRA DOS REIS (CIDADE).

(Creada por Alvará de 1608.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Major José Francisco de Magalhães, 3 de P.
 Capitão Bento José Travassos.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 Capitão João de Alvarenga Rocha.
 Tenente Luiz Antonio de Souza.
 Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
 Capitão Ant.^o Placido Bittencourt Junior.
 Vicente Ferreira Continho.
Secretario. — Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Procurador. — Capitão Luiz Candido de Almeida.

Fiscal. — Capitão Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.

Supplente. — Francisco Xavier Simões.

Porteiro. — Francisco José da Silva.

Ajudante. — Manoel Pinheiro de Souza.

Medico da Camara e Vaccinador. — Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Juiz de Direito.

Dr. Serapião Eusebio de Assumpção.

Escrivão. — O do Civel.

Promotor Publico.

Dr. Diniz Frederico de Villhena.

Juiz Municipal.

Dr. Walfrido da Cunha Figueiredo.

Substitutos. — 1.º Capitão Antonio Placido

Bittencourt Junior.

2.º Capitão José de Souza Lima.

3.º Dr. João Goulart Rolim.

Contador. — Carlos Teixeira de Souza Leite.

Juiz de Orphãos.

— O Juiz Municipal.

Escrivão. — Francisco Teixeira de Carvalho.

Curador Geral. — Vago.

Partidores. — Carlos Teixeira de Souza Leite.

Capitão Luiz Candido de Almeida.

Thesoureiro. — Ricardo de Souza Dias.

Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.

— O Juiz Municipal.

Escrivão. — Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Promotor de Capellas. — Vago.

Tabellião do Publico, Judicial e Notas, e Escrivão do Civil e mais annexos.

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

Official do Registro das Hypothecas.

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

Advogados.

Dr. Diniz Frederico de Villhena.

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Dr. Luiz Ramos Figueira.

Solicitadores.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Alferes João Pedro Vieira da Rocha.

Manoel Gomes da Silva Junior.

Policia.

Delegado. — Capitão João Pereira Peixoto.

Substitutos. — 1.º Capitão Luiz Candido de Almeida.

2.º Major João de Alvarenga Rocha.

3.º — Vago.

Escrivão. — Tenente Antonio Gonçalves da Silva.

Subdelegado. — Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Substitutos. — 1.º Capitão João de Souza Mattos.

2.º Carlos Teixeira de Souza Leite.

3.º — Vago.

Escrivão. — O do Delegado.

Juizes de Paz.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Capitão Luiz Candido de Almeida.

Major João de Alvarenga Rocha.

Escrivão. — Tenente Antonio Gonçalves da Silva.

Collector da Renda Geral e Provincial.

Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Escrivão das duas rendas. — Tenente-Coronel Antonio Pereira Peixoto.

Engenheiro do Districto.

Dr. Luiz Cesar do Amaral Gama.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara. — Conego João Hygino Bittencourt, $\frac{r}{3}$.

Escrivão. — João Lopes da Silva.

Vigario collado. — Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Fabriqueiro. — José Antonio da Silva Netto.

Sacerdotes.

Conego Diniz Manoel Bittencourt.

Conego Francisco Porfirio do Rosario.

Conego João Hygino Bittencourt, $\frac{r}{3}$.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Mestre de Capellas.

Alferes Manoel Alves Lopes da Silva.

Convento do Carmo.

Vigario Prior. — Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Convento de S. Bernardino.

Syndico. — Major Antonio Francisco Corrêa.

Correio.

Agente. — Antonio Placido Bittencourt.

Ajudante. — Antonio Placido Bittencourt Junior.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Diniz Frederico de Villhena.

Professores de Instrução Primaria.

Da Cidade. — Vago.

João Moniz de Figueiredo.

Da Villa-Velha. — Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

Da Gypoia. — Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Professora Publica da Cidade. — D. Luiza Brasil.

Aula Nocturna. — Professor, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Aula Publica de Francez e Latim. — Professor, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco dos Santos Bastos.
 Dr. Celestino do Nascimento Silva.
 Dr. João Goulart Rolim.
 Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Pharmaceutico.

Capitão João Pereira Peixoto.

Santa Casa de Misericordia.

Provedor. — Capitão Antonio Placido Bittencourt Junior.

Escrivão. — Padre Domingos Fernandes Vieira.

Thesoureiro. — Manoel de Villas-Poas.

Procurador Geral. — José Joaquim Pinto Monteiro.

Mordomo dos Expostos. — Antonio Rodrigues Guimarães Sobrinho.

Mordomo dos Presos. — Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

Consultores.

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Major Fran.º Figueiredo de Andrade, ¶ 6.

Victorino José Coutinho.

Dr. Ignacio da Conceição Silva.

João Pedro Vieira da Rocha,

Capitão José de Souza Lima, ¶ 3, ¶ 6.

Vice.Consul Portuguez

Antonio Caetano de Carvalho.

Fazendeiros.

Domingos Ferreira da Silva Lessa.

Major Francisco Pereira de Sá, ¶ 6.

José Maria dos Reis Trovão.

Manoel Joaquim da Fonseca.

Capitão Pedro Alves de Oliveira.

Negociantes.

Alexandre Martins da Costa.

Antonio da Costa da Venda.

Antonio Francisco Pereira Peixoto

Antonio Placido Bittencourt.

Antonio José Pereira.

Antonio Jordão de Oliveira Gallindo.

Antonio José da Silva Braga.

Barboza & Guimarães.

Francisco Pereira Peixoto.

Francisco José Fialho.

Francisco Ignacio Ramos de Alcantara.
 Major Francisco Figueiredo de Andrade & Filho.

José de Souza Miranda.

João Alves Corrêa.

João Luiz Pinto de Souza.

José Antonio Guimarães.

João José Peixoto.

João Alves Sobrinho.

Manoel da Silva Coelho.

Manoel Joaquim da Fonseca.

Manoel de Villas-Bôas.

Olegario Pinto Monteiro.

Silva Junior & C.

Victorino & Velloso.

Engenhos de Aguardente no Municipio.

Agostinho Alves Dias.

Antonio Caetano de Carvalho (matriculado).

Antonio Pinto Branco.

Calvino Mc. Knight.

Domingos Ferreira da Silva Lessa.

Estevão José Pereira.

Gaudencio Jordão da Silva Vargas.

Herdeiros da Viuva Francisca das Chagas Figueira.

Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Tenente-Coronel João José de Carvalho.

Joaquim Alves de Carvalho.

José Alves de Carvalho.

Major José Francisco de Magalhães.

José Jordão da Silva Vargas.

Com. José de Souza Breves.

Lucio Antonio Barboza.

Luiz Antonio de Souza.

Manoel Joaquim da Fonseca.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Marcos José Gomes dos Santos Pinto.

Manoel Moreira Dias.

Cap. Pedro Alves de Oliveira.

D. Thereza Ferreira de Sampaio.

Viuva Almeida & Filhos.

Viuva Anna Joaquina Leal Travassos.

Viuva e herdeiros de Francisco Jordão da Silva Vargas.

Viuva e herdeiros de Manoel Martins Raposo.

Viuva Thereza Maria de Jesus.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA RIBEIRA.

(Creada por Alvará de 13 de Julho de 1824).

Subdelegado.

Major José Francisco de Magalhães, ¶ 3 de P.

Substitutos. — 1.º Capitão Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

2.º José Candido de Miranda.

3.º José Pinheiro de Almeida.

Escrivão. — Manoel José de Araujo Coutinho.

Vigario Encomendado.

Padre João dos Santos Reis.

Juizes de Paz.

Vago.

Major José Francisco de Magalhães, 3 de P.

Joaquim Antonio Martins Guimarães.

José Candido de Almeida.

Escrivão. — O do Subdelegado.

Inspector do Districto.

Padre João dos Santos Reis.

Professores Publicos. — Jurumerim. — Frederico dos Reis Nunes.

Belém. — Vago.

Piraquara. — Vago.

Negociantes.

Antonio Vaz Diniz.

João Manoel Louzada.

José Ribeiro de Meirelles.

Lima & Pereira.

Manoel Gonçalves Pimenta.

Manoel Pires de S. Paulo Lima.

Thomaz Lopes Rodrigues.

Fazendeiros.

Antonio Lopes Rodrigues.

Antonio de Souza Marques.

Diogo José Arsenio.

Estevão José Pereira.

Francisco Fernandes de Castro.

Francisco Gonçalves de Alvarenga.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Joaquim Antonio Martins Guimarães.

José Candido de Almeida.

José Francisco de Magalhães, 3 de P.

José Marques Nogueira.

José da Silva Dias.

José de Souza Brevés, 4.

Luiz Antonio de Souza.

Manoel Vaz Diniz.

D. Maria Thereza de Jesus.

Pedro Ramos Nogueira.

D. Senhorinha de Castro.

Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Vicente Jordão da Silva Vargas Filho.

Viuva Raposo.

3) FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO DE MAMBUCABA.

(Creada por Ordem Régia de 1808.)

Subdelegado.

Manoel Luiz Gonçalves.

Substitutos. — 1.º Manoel Dionysio Fernandes.

2.º Vago.

3.º Vago.

Escrivão. — Manoel Gomes da Silva Junior.

Vigario Encomendado.

Padre João dos Santos Reis.

Juizes de Paz.

Manoel Luiz Gonçalves.

João Luiz Gonçalves.

Candido Nogueira Barboza.

Escrivão. — O do Subdelegado.

Inspector do Districto.

João Antonio Sabino Boaventura.

Professor Publico. — Francisco José Bernardes de Almeida Cruz.

Professora Publica. — D. Josephina Barboza Ríviale.

Negociantes.

Delphim Caetano de Lima.

João Pedro de Assis Ramos.

Lima & Reis.

Manoel Dyonisio Fernandes.

Fazendeiros.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Herd. de D. Francisca das Chagas Figueira.

José Jordão da Silva Vargas.

Lucio Antonio Barboza.

Marcos José Gomes da Silva Pinto.

Vicente Jordão da Silva Vargas.

4) FREGUEZIA DE SANT'ANNA DA ILHA GRANDE.

(Creada por Ordem Episcopal de 8 de Janeiro de 1803.)

Subdelegado.

Capitão Antonio de Oliveira Gallindo.

Substitutos. — 1.º José Nunes Christianes.

2.º Cap. Francisco Gonçalves da Nobrega.

3.º Francisco Xavier Pacheco.

Escrivão. — Antonio Antunes Leão.

Vigario.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Juizes de Paz.

José Nunes Christianes.
 Capitão Salustiano Soares Ferreira.
 João Xavier Pacheco.
 Francisco Gonçalves da Nobrega.
Escrivão.—O do Subdelegado.

Fiscal.

João Manoel Pimenta.

Inspector de Districto.

João Xavier Pacheco.

Professores Publicos.

De Mathariz.—Manoel Alves da Costa.
 Do Sitio Forte.—Antonio Antunes Leão.

Negociantes.

Affonso & Filhos.
 André Mathias de Souza.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Carlos de Assumpção.
 Candido dos Santos Reis.
 Domingos Ferreira da Silva Lesa.
 Dão da Silva Ribeiro.
 José de Freitas Fernandes Bastos.
 José Henrique Pacheco.
 José Nunes Christianes.
 Manoel Barbosa Nepomuceno.
 Manoel Luiz de Araujo Bulé.
 Muiz José Antonio & Filho.
 LViuva Cintra & Filhos.

Fazendeiros.

Dr. Alfredo Candido Guimarães.
 André Mathias de Souza.
 D. Anna Joaquina de Azevedo.
 D. Anna Joaquina Leal Travassos.
 Antonio Alves d'Oliveira.
 Antonio Caetano de Carvalho.
 Antonio Carlos d'Assumpção.
 Antonio Francisco Ferreira.
 Antonio d'Oliveira Gallindo.
 Candido de Oliveira Gallindo.
 Francisco Antonio de Oliveira Flôres.
 Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Francisco Jordão de Oliveira Gallindo.
 Francisco Monteiro de Queiroz.
 Herdeiros de D. Thereza d'Alvim Thomaz.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 Jacintho José Pedro.
 Tenente-Coronel João José de Carvalho.
 Joaquim José de Macedo.
 José Caetano Travassos.
 José Luiz Pereira Maia.
 José Marcellino d'Assumpção.
 José Maria Corrêa.
 Manoel José de Azevedo Borba.
 D. Maria da Silva Jordão.
 Pedro José Travassos.
 Thomaz Henrique Mc. Hormick.

5) **FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE JACUECANGA**
 (SANTISSIMA TRINDADE). (*)

(Creada por Lei Provincial n. 864 de 10 de Setembro de 1856).

Subdelegado.

Ten.-Cor. Manoel Teixeira da Cunha Junior.
Substitutos.—1.º Capitão Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

2.º e 3.º Vagos.

Escrivão.—João Pedro de Souza.

Vigario.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Juizes de Paz.

Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

José Alves de Carvalho.
 João da Costa Neves Silva Junior.
 Francisco de Paula Leal.
Escrivão.—O do Subdelegado.

Fiscal.

Joaquim Augusto da Costa Dias.

Inspector do Districto.

João Alves da Costa Cujo.

Professor Publico.—Manoel da Costa Neves.

(*) OBSERVAÇÃO E PEDIDO.—Veino-nos constringidos a reimprimir aqui (e ainda em algumas outras Freguezias) a relação desta localidade tal qual foi publicada no Almanak do anno passado, visto todas as nossas diligencias e pedidos terem sido baldados (por motivos de nós desconhecidos) no intuito de obter a sua revista e correção.

Muito desejamos, portanto, a bem do complemento do nosso Anuario, que algum cavalheiro habilitado e bondadoso dessa localidade, queira offercer-nos seu valioso auxilio incumbindo-se desse trabalho para o anno futuro.

O meio mais facil de effectuar o seu obsequio, seria escrever-nos, para podermos enviar-lhe a relação impressa, afim de sobre ella fazer as precisas correções e additamentos; obsequio pelo qual nos confessaremos gratos.

Negociantes.

Ignacio José de Souza.
Julião José da Cunha.
Luiz Ferreira Soares.

Fazendeiros.

Francisco Fernandes Coutinho.

Joaquim Alves de Carvalho.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Ten.-Cor. Manoel Teixeira da Costa Junior.

D. Thereza Ferreira Sampaio.

Viuva Almeida & Filhos.

III. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

Villa por Lei Provincial n. 1128 de 26 de Fevereiro de 1859; installada em 25 de Agosto do mesmo anno.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 7,400.)

Até 1852 a Freguezia de Araruama fez parte do Municipio de Cabo-Frio; nesse anno, pela Lei Provincial n. 628 de 17 de Outubro, passou a fazer parte do de Saquarema. Pela Lei Provincial n. 1128 de 6 de Fevereiro de 1859 foi transferida para esta Freguezia a séde do Municipio de Saquarema, ficando extincta a Villa daquelle nome e creada a de S. Sebastião de Araruama. Restabelecida, porém, a Villa de Saquarema, ficou subsistindo a de Araruama, cujo territorio foi augmentado com o da Freguezia de S. Vicente de Paulo, desannexado de Cabo-Frio.

1) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (VILLA).

(Creada por Ordem Episcopal de 10 de Janeiro de 1799.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. —Paulino Pinto Pinheiro.
Dyonisio Monteiro de Souza.
Bento José Martins, § 5.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Justiniano Lucas de Souza.
Antonio Pereira da Conceição.
José Ignacio de Souza Rezende.

Secretario.

Antonio José de Amorim.

Procurador.

Oscar Luiz Marques Ribeiro.

Fiscal.

Antonio Francisco da Costa Porto.

Juiz de Direito.

Dr. João Coelho Bastos.

Promotor Publico.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.

Substitutos do Juiz de Direito.

1.º O Juiz Municipal do termo de Araruama.
2.º O do termo de Saquarema.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Candido Alves Duarte e Silva.

Substitutos.

1.º Francisco José de Oliveira.
2.º Joaquim Antunes Marinho do Couto.
3.º Dyonisio Monteiro de Souza.

Tabelliães.

1.º João Francisco da Silveira.
2.º Official do Registro Manoel José da Costa.
Porto.

Depositario Publico.

Vago.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antunes Marinho.
Dr. Francisco Gomes da Motta.
José Ferreira Pires.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Delegado de policia.

Eduardo da Cunha Lopes.

Substitutos.

1.º Francisco Rodrigues Vargas.
2.º Joaquim Francisco de Assis Nogueira.
3.º Vago.

Subdelegado.

Antonio Rodrigues do Couto.

Substitutos.

1.º Damaso Luiz Coelho.
2.º Leandro Cardim da Silva.
3.º Vago.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Escrivão.

Manoel Sabrosa de Rezende. (Tambem serve no Juizo de Paz.)

Carcereiro.

José de Almeida Salina Junior.

Vigario.

José Ferreira dos Santos.

Agente do Correio.

Oscar Luiz Marques Ribeiro.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Professores na Villa.

João Coutinho de Siqueira.

D. Anna Augusta de Oliveira.

Advogados.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.

Dr. Antonio Pereira de Vasconcellos.

Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.

Negociantes.

Antonio Francisco de Oliveira Rola.

Antonio José Martins & C.^a

Antunes Moreira & Fernandes.

Fernando da Cunha Lopes.

Jeronymo Nunes de Almeida Peres.

Joaquim Francisco de Assis Nogueira.

Manoel Dias Pinto de Figueiredo.

Mathias Alves Branco.

Miguel José de Freitas.

Paulino Pinto Pinheiro.

Pereira Lima & C.^a

Santos Carvalho & Irmão.

Fazendeiros.

Antonio Antunes Ferreira.

Antonio Antunes Quintanilha.

Barão do Monte Bello.

Bellarmino Ricardo de Mendonça.

D. Bernarda Marinho de Bragança.

Bento José Martins, R° 5.

Major Carlos de Sá Carvalho.

Francisco Antunes Marinho, R° 5.

Major Fortunato Antunes de Figueiredo.

Francisco Rodrigues do Couto.

Izaías José de Mendonça.

Jeronymo Nunes de Almeida Peres.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Joaquim Antunes Marinho do Couto.

José Antonio Quintanilha.

José Appollinario Quintanilha.

Manoel Marinho Leão.

D. Maria Antonia da Paixão Couto.

D. Maria Augusta de Viterbo Souza Lopes.

Procopio Gonçalves Marinho.

D. Senhorinha Maria de Bragança.

2) FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

(Curato por Lei Provincial n. 737 de 28 de Outubro de 1854 ; elevado á Freguezia pela Lei Provincial n. 977 de 13 de Outubro de 1857.)

Subdelegado.

Manoel Gonçalves da Cunha.

Substitutos.

Antonio Xavier da Rocha.

Dionysio Monteiro de Souza.

Luiz Pedro Monteiro de Souza.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta,

R° 3, R° 6.

Capitão Francisco José dos Santos Silva.

Justiniano Lucas de Souza.

Dionysio Monteiro de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da

Subdelegacia.

Antonio Pedro dos Reis.

Official de Justiça.

Manoel Francisco da Silva.

Fiscal.

Antonio Dionysio de Souza.

Vigario.

Padre Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Sacristão.

José Antonio da Silva.

Agencia do Correio.

Agente.— Antonio José Leite.

Ajudante.— José Furtado de Mendonça Monteiro.

Estação Telegraphica.

Estacionario.— Francisco Robel.

Medicos.

Dr. Antonio José de Vasconcellos.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta,

R° 3, R° 6, vaccinator.

Dr. Francisco de Souza Oliveira.

Dr. João Pedro Monteiro de Souza.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Dr. Pacifico Esteves Valladares.

Dr. Theotonio José de Vasconcellos.

Boticarios.

Manoel Mariano Leal.
Manoel Pereira de Faria.

Inspector Parochial.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Professores Publicos.

Frederico da Gama Moret.
Manoel Joaquim da Silva Fernandes Junior.

Negociantes.

Alves da Silva & Carneiro.
Antonio Augusto Pinto.
Antonio Barboza dos Santos
Antonio Pinto Pinheiro.
Antonio de Souza Garcez.
Antonio Teixeira Meirelles & Comp.
Domingos Moreira dos Santos.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Francisco Nogueira Meirelles
Innocencio José Baptista.
João Baptista Belard.
João Pereira de Almeida.
João de Souza Azevedo & C.
Joaquim Manoel Teixeira Meirelles.
Joaquim José de Oliveira.
José Caetano Ferreira.
José Ignacio Pereira da Silva.
José Joaquim da Silva Portugal.
José Lourenço Roboredo.
José Pereira do Lago.
Manoel Francisco Ramalho.
Manoel José Ribeiro.
Primo João de Andrade.
Santos & Irmão.
Silva & Sobrinho.
Theodoro José Antunes Junior.
Thomaz de Aquino Chaves.
Vicente Gomes da Silva.

Olarias.

Antonio José Soares Braga.
Antonio Marinho de Bragança.
Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta,
✠ 3, ✠ 6.
D. Joanna Maria de Moraes.
José Alves Vieira Bitancourt.
José Francisco Vieira Xavier.
Monteiro de Souza & Irmãos, fazenda de-
nominada da Conceição.

Padarias.

José Joaquim Pereira Junior.
José Machado Corrêa.

Alfaiates.

Antonio de Azevedo Ribeiro.
Antonio José Fontes.
Guilhermino José Nogueira d'Araujo Pontes.

João Joaquim Machado.
José Cardozo de Souza Magalhães.
Mariano José Pereira.
Simões Antonio de Brito.

Ferreiros.

Antonio José Barboza, machinista.
Francisco Gonçalves Igreja.

Carpinteiros.

André Nicanor de Oliveira.
Antonio Barboza dos Santos.
Antonio Rodrigues da Cunha.
Candido José Cordeiro.
Feliciano Anselmo da Silva.
Francisco Coelho Serpa.
João José Vicente.
José Antonio Gonçalves.
José Cardozo Lan.
Manoel Vicente Pereira.

Marceneiros.

Antonio Pinto de Oliveira.
Antonio Sabino dos Santos.

Machinistas.

Antonio José Barboza.
Damião Pereira da Costa.

Selleiros.

Antonio José Leite.
José Teixeira da Silva Bastos.

Lojas de Sapateiros.

Ambrozio José de Vasconcellos.
Fortunato Antonio dos Santos.
João José Duarte Guimarães.
Miguel Paulo Cardozo.

Cirurgião Dentista.

José Machado Corrêa.

Ferradores.

João Fernandes Baptista.
João Rodrigues Borges.
Joaquim José Ribeiro do Amaral.

Pedreiros.

Antonio Monteiro Franco.
Celestino José Soares.
Felicissimo Soares de Magalhães.
Justino José de Carvalho.
Ricardo Rodrigues Abrantes.

Engenhos de Assucar.

D. Anna Joaquina das Neves Vieira, a vap.
D. Balbina Alves Carneiro de Campos, a vap.
Francisco Borges Pecego, a vapor.
Francisco de Souza Pereira.
Monteiro de Souza & Irmãos.
Soares & Corrêa, a vapor.

Fazendeiros e Lavradores de Café e Mantimentos.	
Aleixo José de Souza.	Francisco da Rosa e Silva.
Amador Soares de Mello.	Fidelis Gonçalves Soares.
Anacleto José Nogueira.	Gilberto Gonçalves de Sá.
D. Anna Joaquina das Neves Vieira, fazenda de S. João.	Guilhermino Alves de Bessa.
Antonio Alves da Silva.	Henrique Manoel de Moraes.
Antonio Cardozo da Silveira.	Ignacio Alves de Carvalho.
Antonio Fernandes Valladares.	Ignacio Joaquim Antonio.
Antonio Gomes Ferreira.	Jacintho Nunes Soares.
Antonio Joaquim Machado.	Jeronymo Maximo Romano.
Antonio José de Alreu Castro, faz. do Retiro.	D. Joanna de Moraes.
Antonio José Cardozo.	João Cardozo da Silveira.
Antonio José Pereira Nunes.	João Baptista de Souza Pereira.
Antonio José Soares Braga.	João Borges Leal.
Antonio José de Souza.	João Fernandes Valladares.
Alfere Antonio José de Vasconcellos, fazenda Porto Alegre.	João Francisco Vieira Xavier.
Antonio Luiz Coelho.	João Fernandes de Sá.
Antonio Luiz Pereira.	João Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Machado da Cunha Gomes.	João José dos Santos Jotta.
Antonio Marinho de Bragança.	João José Vicente.
Antonio Pereira de Andrade.	João Monteiro Franco.
Antonio Pereira de Andrade Sobrinho.	João Pereira da Fonseca.
Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.	João de Souza Azevedo.
Antonio da Silva Lima.	João dos Santos Lorto.
Antonio da Silva Lisboa Rangel.	Major João Teixeira Meirelles, ¶ 6.
Antonio Telles da Silva Lobo, faz. da Pedreira	Joaquim Alves da Costa.
Augusto José Nogueira.	Joaquim Antonio de Magalhães.
Augusto Marinho de Bragança.	Joaquim Carneiro de Campos.
D. Carlota Pacifica de Mendonça.	Joaquim Fernandes de Sá
Cesario Antunes Marinho.	Joaquim José Nogueira.
Custodio Joaquim Nunes.	Joaquim Custodio Leite.
Tenente Damião Pereira da Costa.	Joaquim Gonçalves Soares.
Dionysio Monteiro de Souza	Joaquim Luiz Coelho.
Eleuterio José Nunes.	Joaquim Pereira Chaves.
Eleuterio Ricardo Dias.	Joaquim Pereira Soares.
Epiphanio Pereira de Andrade	José Alves Vieira Bittancourt.
Feliciano José de Souza.	José Carvalho de Sá.
Felicissimo José Victorino.	José Dias Curvello.
Felippe Lopes.	Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.
D. Floriana Maria Angelica.	José Fernandes de Sá.
Francisco Borges Pecego.	José Fernandes Valladares.
Dr. Franc.º Joaquim de Souza Motta, ¶ 3, ¶ 6.	José Gonçalves Godinho.
Capitão Francisco José dos Santos Silva, fazenda da Sapucaia.	José Antonio Pacheco.
Francisco José Tosta.	José Ferreira Pires Sobrinho.
Francisco José de Souza.	José Machado Borges.
Francisco Luiz Coelho.	José Soares da Silva.
Francisco Miguel Ferreira.	José Francisco Vieira Xavier.
Francisco Nunes Coelho.	José Joaquim da Cunha & Irmão.
Francisco Pereira de Andrade.	José Joaquim Nunes Coelho.
Francisco Rodrigues Bravo.	José Luiz de Souza Moniz.
Francisco de Souza Pereira.	José Pereira Nunes.
Francisco Xavier Pereira Lima.	José Rodrigues da Rosa.
Francisco Joaquim de Marins Rangel.	José Rodrigues dos Santos.
	José Teixeira Meirelles.
	Justiniano Lucas de Souza.
	Luiz Antonio de Rezende.
	Luiz Pedro Monteiro de Souza, faz. S Joaq.
	D. Luiza Maria d'Assumpção.

D. Luiza Vieira Teixeira.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Gonçalves de Souza.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel José Vieira Sobrinho.
 Manoel Machado da Silva.
 Manoel Nunes Coelho.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Lisboa.
 Manoel Machado Flôres.
 Manoel Gomes Corrêa de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Gonçalves Soares.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Joaquina Galvão.
 D. Maria Joaquina Valladares.
 D. Maria Luiza Lopes de Souza.
 D. Maria Rosa da Silva.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro José Vasconcellos & Irmão.
 Pedro Fernandes de Sá.
 Pedro José Cardozo:

Pedro Teixeira Meirelles e Souza.
 Pedro da Silva Jardim e Irmão.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Santos & Irmão.
 Seraphim Gonçalves Pereira.
 Seraphim da Rosa e Silva.
 Victorino Gonçalves de Souza.
 Viuva e Herdeiros de Antouio Gonçalves dos Santos.
 Viuva e Herdeiros de Ignacio Per^o Coutinho.
 Viuva e Herdeiros de Manoel Fernandes Valladares.
 Viuva de Joaquim Coelho Serpa.

Portos de embarque e armazens de receber mantimentos.

Antonio José de Vasconcellos.
 Dr. Franc.^o Joaquim de Souza Motta, 3, 6
 José Caetano Ferreira.
 Soares & Corrêa.

A correspondencia da Côrte para esta Freguezia pôde ser feita por Iguaba-Grande, ou directamente por S. Vicente de Paulo.

IV.—MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

Villa por Decreto de 3 de Outubro de 1832, e installada em 10 de Fevereiro de 1833;
 Cidade por Lei Provincial n. 19 de 15 de Outubro de 1857.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 1,397.)

1) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

(Creada por Lei Provincial n. 170 de 15 de Maio de 1839.)

Câmara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, 4.
 Major Camillo da Silva Reis, 5.
 Dr. Marcos de Oliveira Arruda.
 Capitão José Queiroz Mascarenhas.
 José Caetano Alves de Oliveira.
 Capitão José Carlos Vieira Ferraz.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Major João Baptista Marcondes do Amaral.
 Antonio José Rodrigues Pinho.

Secretario.

Jorge Teixeira de Carvalho.

Procurador.

Luiz Mendes Brocarbo.

Fiscal.

José Ilacido Parros.

Porteiro.

Juventino José dos Anjos.

Guarda Municipal e Zelador do Encanamento.

Benigno Antonio da Costa.

Emprezario da Iluminação.

Julio da Cunha Nobrega.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de Direito.

Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos, $\text{¶} 4$; $\text{¶} 2$,
Fidalgo Cavall.º da Casa Real de Portugal.

Substitutos.

- 1.º Juiz Municipal da Parra Mansa.
- 2.º Juiz Municipal de Rezende.

Promotor Publico.

Bacharel João Alvares Rubião Junior.

Juiz Municipal.

Bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida.

Tabelliães e Escrivães.*Do 1.º Officio.*

José Ferreira de Souza.

Do 2.º Officio.

Marcos Marcondes de Andrade.

Partidor e Contadar.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Partidor e Distribuidor.

Sebastião Luiz de Miranda.

Depositario Publico.

Capitão Antonio Pereira Leite.

Substituto.

Alferes Sebastião José de Oliveira.

Juizes de Paz.

Barão de Guapy, $\text{¶} 2$, $\text{¶} 4$.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Major Braz Freire da Silva Reis.
Major João Baptista Marcondes do Amaral.

Delegado.

Major José Pereira Leite.

Supplentes.

- 1.º Major João Baptista Marc. do Amaral.
- 2.º Dr. Frederico Augusto Cleto Moreira.
- 3.º Luiz Mendes Borcarbo.

Subdelegado.

Capitão José Simplicio Ribeiro.

Substitutos.

- 1.º Tenente Manoel Carlos Barros.
- 2.º José Alves Pereira
- 3.º

Escrivão da Subdelegacia e Juiz de Paz.
Pedro Ribeiro Vianna.

Cadêa.

Carcereiro.—Bernardo José Dias Novaes.
Fornecedor.—Manoel da Silva Gandra.

Officiaes de Justiça.

Francisco Teixeira de Mello.
Eliseu da Silva Monteiro.
Manoel João da Silva.

Solicitadores.

José dos Santos Magauo.
João Emilio de Moura Brito.

Advogados.

Dr. Domingos Marcondes de Andrade.
Dr. Frederico Augusto Cleto Moreira.
Dr. Guido Saraiva Nogueira.
Dr. Joaquim de Oliveira Machado.
Dr. José Barboza Torres.
Dr. José Hyppolito de Oliveira Ramos.
Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.
Dr. Luiz Antonio Vieira.

Medicos.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Dr. Climaco Barboza.
Dr. Francisco Salve da Costa.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Dr. Marcos de Oliveira Arrnda, consul-
torio medico-cirurgico defronte da Igreja
Matriz.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Boticarios.

Antonio da Rosa Sanches de Figueiredo.
Pedro de Alcantara Pereira.

Dentista.

Severo Lima.

Collectoria.*Collector.*

Antonio Ferreira de Lara Fernandes, $\text{¶} 6$.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Escrivão.

Manoel José Monteiro Duarte.

Ajudante.

Luiz Coelho Linhares.

Conferente de Guias.

Antonio Moreira de Araujo Netto.

Bibliotheca Popular.*Bibliothecario.*

Jorge Teixeira de Carvalho.
A bibliotheca funciona todos os dias uteis
das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Vigario.

Padre José Martins Pereira de Barros.

Conferente da Barreira.

Joaquim Octavio Brasil.

Casa de Misericordia.

Provedor.—Vigario José Martins Pereira
de Barros.

Secretario.—Alferes José Gonçalves Costa.

Thesoureiro.— José Francisco da Rocha.

Procurador.— Bernardo.

Capellão.— Padre Miguel Murno.

Engenheiro do Districto.

Dr. Ismael Torres de Albuquerque.

Agente do Correio.

Joaquim Leite Nogueira.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. João Alvares Rubião Junior.

Professores.

Sexo Masculino.— Eduardo dos Santos Rodrigues.

Feminino.—D. Clariana Eustachia Machado Rego.

Collegios Particulares.

Sexo masculino.— Pedro Ribeiro Vianna.

Feminino.—D. Maria Fortunata de Almeida e Bastos.

Francisco Travassos Waldez (ambos os sexos).

Professores de Musica.

Antonio José de Souza Pinto.

Deolindo José de Souza Pinto.

Manoel José de Souza Pinto.

Procopio Cesar da Costa. (Este professor lecciona dentro e fóra do Municipio.)

Severiano João da Cruz. (Piano e Canto.)

Capitalistas e Proprietarios.

Francisco Carlos de Oliveira.

Francisco de Moura e Mello.

Joaquim José de Campos, * 5.

José Bento Ferreira Leite Guimarães.

Manoel da Silva Gandra.

Delegado Consular de Portugal.

Manoel da Silva Gandra.

Agrimensor.

Jacinto Augusto Muniz.

Pintor.

Henrique José de Lima.

Saraphim Duarte.

Relojoeiro.

Ulysses Francisconi.

Ourives.

José Antonio Duarte Vieira.

Sapateiros.

Antonio Francisco Dionysio.

Bernardo José de Lima Braga.

Constantino Estarnelle.

Funileiros e Caldeireiros.

Antonio Sambrote.

Manoel Prianto.

Salvador Valemate.

Marceneiro.

Joaquim Coelho da Silva.

Selleiro.

Theodoro José de Villas-Boas.

Ferreiros.

Antonio de Souza Azevedo.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

José Gomes da Silva ; tambem fabrica Trolys e outros carros.

Alfaiates.

Deolindo José de Souza Pinto.

Guilherme José da Costa.

Souza Guimarães.

Souza Ferreira & Leal.

Armador.

Manoel Carlos de Barros.

Barbeiros.

José Domingues da Silva Bastos.

Manoel Rodrigues Alves Menezes.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Tancoeiro.

Manoel da Silva Guedes.

Ferradores e Alveitares.

Belisario Elias de Oliveira.

Elias Fernandes da Piedade.

José Dias Salustiano.

José Jacintho de Gouvêa.

Bilhar.

Juvenio de Souza Mattos.

Hoteis.

D. Maria Rosa de Barros Coelho.

Procopio Lourenço Xavier de Castro.

Umbelina Candida de Abreu.

Arçougues.

Francisco Antonio da Silva.

João Cabral.

Victorino de Oliveira Diniz.

Padarias.

Alexandre Alves da Costa.

Antonio Carvalho de Moura.

Bernardino de Souza Leitão.

Orphãos de Manoel Pereira Guimarães.

Olegario Fausto.

Mestres do Obras.

Francisco José da Silva Braga.

José de Medeiros Muniz.

Fabrica de Charutos.

João José dos Santos.

**Negociantes de Fazendas, Ferragens,
Seccos e Molhados.**

Antonio de Faria Souto.
 Antonio Feliciano Pimenta.
 Antonio Gomes Leal dos Santos.
 Antonio José de Andrade.
 Antonio José Dias Ferreira.
 Antonio Monteiro Junior.
 Antonio Marques Seixas.
 Antonio da Rosa Sanches de Figueiredo.
 Bento José da Silva.
 Bernardino da Silva Mello.
 Bernardino de Souza Leitão.
 Caetano José da Costa.
 Corojas & Palhas.
 Custodio José da Costa.
 Custodio Pinto de Carvalho & C.^a
 Domingos Fernandes da Costa.
 Francisco Christiano Dias de Medeiros.

Francisco Gomes Leal.
 Francisco José d'Almeida.
 Guimarães & Filho.
 Guimarães & Mendes.
 Gulape Antonio da Silva.
 Henrique Gonçalves Pinto.
 Hilario Francisco Teixeira.
 Ignacio Ferraz.
 José Alves Pereira.
 José Domingues da Silva.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Pinto Guimarães.
 José Rodrigues Pereira & C.
 João Auto.
 João Gomes Flôres.
 João Chrysostomo Torres.
 Joaquim Guedes Vieira.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Martins Nunes.
 Joaquim Silverio Nogueira.
 Joaquim Teixeira Guedes.
 Justino Fernandes da Fonseca.

LEOPOLDO, COSTA & C.^a

Esta grande e acreditada casa de fazendas de todas as qualidades, roupa feita, modas, armarinho, ferragens, chapéos e molhados, encarrega-se de quaesquer encommendas, mediante modica commissão, e bem assim de enxovaes para casamentos e baptizados.

Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel José Ribeiro Costa & C.
 Manoel Machado de Souza.
 Manoel Monteiro Pereira.
 Pedro José Teixeira.
 Paulo Augusto Garcia & C.
 Pedro José Guimarães.
 Pereira Pinto & C. (3 casas.)
 Ribeiro & Barros.
 Rocha, Filhos & C.
 Rodrigo de Faria.

**Casas de Comissões de Generos do
Paiz.**

Costa & Peres.
 Domingos Fernandes da Costa.
 Rocha, Filhos & C.
 Ribeiro & Barros.
 Pereira Pinto & C.

Fazendeiros.

Herdeiros de D. Angelica Maria de S. José.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Antonio Borges Rodrigues.
 Antonio Lourenço Torres, ✠ 5.
 Capitão, Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pestana de Simas.
 Herdeiros de D. Anna Innocencia Ribeiro Pereira.
 Bernardo José Vieira Ferraz.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Braz Marcondes de Toledo.
 D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros.
 Ten.-coronel Celso Engenio dos Reis, ✠ 4.
 Major Camillo da Silva Reis, ✠ 5.
 D. Francisca de Mattos Abreu & Filhos.
 Francisco Antonio Pinto Junior.
 Francisco de Carvalho Mattos.
 Francisco Carlos d'Oliveira.
 Capitão Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Silverio d'Oliveira.
 Dr. Ildefonso Simões Lopes, ✠ 4.
 José Antonio Gonçalves Couto.

José Bento Ferreira Leite Guimarães & C.	Capitão Joaquim Silverio dos Reis.
José Ferreira Cardoso & C. ^a	D. Luiza Augusta Marcondes dos Reis.
Capitão José Carlos Vieira Ferraz.	Major Luiz Antonio d'Almeida.
Dr. José de Lima Nobre.	Luiz Domingues do Lago.
José Gomes Marcondes.	Luiz Sacchi.
Dt. José Gomes Varella Lessa.	Manoel Francisco de Freitas.
Tenente-Coronel José Justiniano da Silva.	Capitão Manoel José d'Oliveira.
Capitão José de Queiroz Mascarenhas.	Manoel Pereira de Moraes.
José Simplicio Ribeiro.	Manoel Gomes Leal do Nascimento.
Major João Baptista Marcondes do Amaral.	Capitão Manoel Pereira da Cruz.
João Gonçalves Pinto.	Manoel da Rosa Furtado.
João Luiz Barbosa.	D. Maria Francisca de Mattos Salles.
Viuva e herdeiros de João Pedro de Mattos.	D. Maria Francisca dos Reis.
Joaquim Antonio de Paula.	Mendes & Irmãos.
Joaquim Borges Rodrigues.	D. Porcina Maria da Conceição.
Joaquim Felisberto de Macedo.	D. Rosa Soares da Silva.
Joaquim José Marianno.	Ricardo José Gomes Guimarães.
Joaquim Pereira dos Santos Braga.	Alferes Sebastião José d'Oliveira.

2) FREGUEZIA DO DIVINO ESPIRITO-SANTO.

(Creada por Lei Provincial n. 308 de 20 de Março de 1844.)

Subdelegado.

Francisco de Souza Menezes.

Supplentes.

- 1.º Antonio Coutinho Delgado.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio José Rodrigues do Pinho.

Juizes de Paz.

Silverio Cardozo de Toledo.
Theotonio José de Souza Vasconcellos.
Irinêo de Souza Brito.
Antonio José Rodrigues de Pinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Fiscal.

Antonio Leal de Souza.

Inspector do Districto ou Parochial.

Francisco de Souza Menezes.

Professor Publico.

Antonio da Rocha Miranda.

Vigario Encomendado.

Padre Antonio Joaquim do Espirito-Santo
Marques Pereira Valente.

Agente do Correio.

Antonio José Rodrigues do Pinho.

Médicos.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.
Dr. Joaquim Silverio Barboza da Silva.

Agente da Protectora das Familias.

Paulo Barboza da Silva.

Ferreiro-serralheiro.

Antonio José Lourenço.

Carpinteiros.

Jesuino Antonio Galvão.
Joaquim Miguel Barboza.

Padarias.

João Pedro de Andrade.
João Gomes de Oliveira.

Açougue.

Antonio Rodrigues Loureiro.

Hotel.

Antonio Joaquim Ramos.

Negociantes.

Albino Gonçalves de Lima.
Alcantara Nogueira & C.
Deolindo José Bento.
Florindo Dias da Fonseca.
Francisco Antonio de Siqueira Lima.
Joaquim Pereira da Silva.
João Baptista de Souza.
João Baptista de Medeiros.
João Cardozo de Toledo.
João Gomes de Oliveira.
João Gomes Coimbra.
João Pedro de Andrade.
José Bento Gonçalves Campos.
José Muniz Ferreira Rezende.
Jeronymo Baptista Gonçalves.
Manoel Joaquim Alves Vieira.
Manoel Rodrigues de Farias.
Nicoláo Cavalleri & Irmãos.
Paulo Barboza da Silva & C.

Fazendeiros.

Antonio Ferreira de Carvalho.
 Antonio José Rodrigues do Piulo.
 Antonio José Pinto.
 Antonio Leal de Souza.
 Antonio Silverio Barboza da Silva.
 D. Catharina de Moura Cardozo.
 Damaso Barboza da Silva.
 Delminda Barboza Nogueira de Castro.
 D. Flavia Antonia de Castro Barboza.
 Francisco Antonio C. Barboza.
 Francisco Antonio da Silveira.
 Francisco José Cardozo.
 Francisco de Souza Menezes.

José da Cruz Vianna.
 José Francisco d'Avila.
 João Lopes Pinto.
 Tenente-Coronel José Justiniano da Silva.
 José da Silva Nunes.
 José de Souza Breves, ☩ 2.
 José da Costa Ferreira Cardozo, ☩ 2.
 Joaquim Gomes Jardim ☩ 4.
 Manoel de Aguiar Vallim, ☩ 2, ☆ 4.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Francisco d'Avila.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Paulino Gomes Jardim.
 Paulo Barboza da Silva.
 Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza.

3) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

(Creada por Lei Provincial n. 549 de 30 de Agosto de 1851.)

Subdelegado.

Major Firmino Ferreira Franco.

Supplentes.

1.º e 3.º—Vagos.
 2.º Americo do Carmo Fróes.

Juizes de Paz.

1.º José Antonio de Freitas.
 2.º Cassiano do Carmo Fróes.
 3.º João Carlos Corrêa Marins.
 4.º—Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Ferreira Coutinho

Vigario Encomendado.

Ruperto Mallen Bernic.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
 Ignacio Ferreira Franco.

Irmandade de N. Sr.ª do Rosario.

Juiz.—Francisco Ferreira Franco.
Secretario.—Delfino José F. da Fonseca.
Thesoureiro.—Francisco Alves Marinho.
Procurador.—Miguel Antonio da Silva.

Fiscal.

Francisco José Fructuoso da Costa.

Agente do Correio.

Americo Pimenta de Oliveira.

Conductor das malas da Divisa ao Passa-Vinte.

Mariano Gonçalves Valle.

Professores Publicos.

Delfino José Teixeira da Fonseca.
 José Joaquim Pimenta de Oliveira (aposent.);
 D. Maria Augusta Ferreira.

Professores Particulares.

Americo Pimenta de Oliveira.
 Francisco Martins Vieira.
 D. Maria do Carmo.

Medicos.

Dr. Francisco Perri.
 Dr. Jorge Socarborough Barnsley.
 Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Boticario.

Francisco Ferreira Franco.

Pharmaceutico.

Luiz José da Silva.

Padaria.

Antonio Joaquim da Silva.
 Salvo José Figueira.

Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.
 Virgínio Villa-Nova Portella.

Ferradores e Alveitares.

Antonio Ferreira Alves.
 Virgínio Villa-Nova Portella.

Alfaiates.

Joaquim Barboza de Oliveira.
 Luiz Franco.

Manoel Antonio da Silva.
 Manoel de Andrade Corrêa.

Selleiro.

José Leite de Almeida.

Sapateiro.

Carmelo Nense.
Manoel Coelho da Silva.
Orelho Mazone.

Barbeiro.

Manoel Coelho da Silva.

Açougue.

João Henrique Araujo & C.

Marceneiros.

Felippe de Faria Salgado.
Joaquim Victorino Moreira.

Carpinteiros.

Antonio José Roberto de Faria.
Francisco Claudino de Assis.
Joaquim Victorino Moreira.
João Alves Moreira.
João Machado.
José Monteiro Pereira.
José Pereira Ramos.
Pedro Pereira da Silva Campos.

Cobreadores e Escripturarios.

João Manoel de Moraes Rodrigues.
José Candido de Andrade Santos.

Agente de Causas Judiciaes.

Manoel Esteves de Campos Senuossa.

Pedreiros.

Domingos Francisco de Marins Sobrinho.
João Gago.
José Ferreira dos Santos.
Julio Luiz de Lima.
Justiniano da Silva Mendes.

Parteira.

Anna Izidora.

Alugadores de Carros a Bois.

Americo da Silva Bravo.
Domiciano Rodrigues.
Francisco Ferreira Franco.
José Bernardes Gonçalves d'Almeida.
Martiniano Martins Vieira.
Viuva e Filhos de Custodio Antonio da Silva.

Bilhar.

Antonio da Silva Vieira.
Modesto Antonio de Araujo.

Botequim.

Luiz Pereira de Almeida.

Proprietario e Capitalista.

João Roberto de Souza Costa Villas-Boas.

Alugador de Trolys.

Antonio da Silva Vieira.

Dendista.

Antonio da Silva Vieira.

Proprietarios na Freguezia.

Albino Dias de Oliveira Balthar.
Anna Izidora.
Anna Leite Tavares.
Anna Rosa Marcondes Marins.
Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.
Anna Silveria da Costa.
Antonio Caetano de Oliveira.
Antonio da Costa Pr do.
Antonio Ferreira Aives.
Antonio Galvão da França.
Antonio Germano Baptista Gonçalves.
Antonio José de Freitas Junior.
Antonio Leite Tavares.
Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Marcondes do Amaral.
Antonio Sancho Diniz Junqueira.
Padre Bento José Nunes de Carvalho.
Caetano Luiz Marques.
Cassiana da Silva Campos.
Clara Linda do Nascimento.
Cyrillo Moreira da Silva.
Damião Gomes de Carvalho.
Delfim Franco da-Silva Barboza Fróes.
Delfino José Teixeira da Fonseca.
Eulalia de Medina.
Felippe de Faria Salgado.
Firmino Ferreira Franco.
Francisco Alves Marinho.
Francisco Martins Vieira.
Jesuina Gomes de Moraes.
João Alves de Oliveira.
João Cardozo de Marins.
João Peixoto da Silveira.
Joaquim Bento Velloso.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Antonio de Freitas.
José Antonio da Silva Lima.
José Bernardes Gonçalves d'Almeida.
José Casimiro da Silva.
José Ferreira dos Santos.
José Joaquim Pimenta d'Oliveira.
Julio Luiz de Lima.
Luiz José Baptista Guimarães.
Luiz da Rocha Miranda.
Manoel Alves de Oliveira Bastos.
Manoel Esteves de Campos Senuossa.
Manoel José da Silva Braga.
Manoel Lopes de Faria.
Maria Eufrazia de Marins.
Maria Leite da Silva Tavares.
Maria Umbelina de Caurpos Santos.
Marianna Antonia da Silveira.
Martiniano Martins Vieira.
Modesto Antonio de Araujo.
Tristão Vieira.
Viuva & Filhos de João Alves Carrejo.
Viuva Franco & Filhos.

Engenhos de Cana.

Francisco Antonio de Freitas Cressiuna.
 João Alves de Moraes.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel José Ferreira.
 Policiano José dos Santos.
 Vicente José Ferreira.
 Viuva e filhos de Custodio Antonio da Silva.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Moreira de Mattos.
 Antonio Marcondes do Amaral Netto.
 Antonio do Espirito-Santo.
 Delfim Franco da Silva Barboza Fróes.
 D. Domiciana Maria Franco & Filhos.
 Firmino Ferreira Franco.
 Francisco Antonio de Freitas Cressiuna.
 Alferes Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
 Francisco da Silva Vieira.
 Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
 D. Genoveva Diniz Junqueira.
 Padre Ignacio Ferreira Franco.
 João Alves de Moraes.
 João Diniz Junqueira.
 João Peixoto da Silveira.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Joaquim Peixoto da Fonseca.
 Joaquim Peixoto da Fonseca Filho.
 José Antonio de Freitas.
 José Baptista de Toledo.
 José Francisco de Oliveira.
 Tenente José de Paula Coutinho.

José Pinto da Fonseca.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel José Ferreira.
 Salvador Barboza de Lima.
 Vicente José Ferreira.
 Viuva e filhos de Custodio Antonio da Silva.
 Viuva e filhos de Manoel Pinto F. Couto.

Negociantes.

Antonio Affonso Pereira.
 Antonio Barboza de Lima.
 Antonio José Baptista Guimarães.
 Antonio José Lomba de Abreu.
 Caetano Luiz Marques.
 Cassiano Henrique de Siqueira Araujo.
 Francisco Alves Mariujo.
 Francisco Ferreira Franco.
 Francisco José Fructuoso da Costa.
 Joaquim Bento Velloso.
 Joaquim Pereira Guimarães.
 Joaquim de Souza Machado.
 José Antonio da Silva Lima.
 José Augusto de Oliveira.
 José Rastoni.
 Luciano Carlos Corrêa de Marins.
 Luiz José Baptista Guimarães.
 Manoel de Meirelles Mesquita.
 Victor Antonio Lacort.

Guarda-livros.

José Candido de Andrade Santos.
 José Polycarpo Penna Firme.

4) FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO.

(Creada pela Lei Provincial n. 308 de 29 de Março de 1874.)

Subdelegado.

João da Silva Nogueira.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Pedro de Mattos.
- 2.º Emiliano Baptista Soares.
- 3.º — Vago.

Juizes de Paz.

Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.
 Antonio Ribeiro da Fonseca.
 José Carlos Bernardino e Silva.
 Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Luiz de Almeida.

Instrucção Publica.*Inspecção do Districto.*

Antonio Ribeiro da Fonseca.

Professores Publicos.

Sexo masculino—João dos Santos Rodrigues Seixas.

Sexo feminino—D. Gertrudes Santa Rosa e Silva.

Professora Particular.

Landelina Maria Duarte Pereira.

Agente do Correio.

João da Silva Nogueira.

O correio geral expede malas diariamente para esta freguezia.

Fiscal.

Antonio Nunes Duarte Neves.

Guarda.—Nicoláo Antonio de Barros.

Officiaes de Justiça.

Januario Evangelino Rocha.
Nicoláo Antonio de Barros.

Theatro Amparense.

Presidente. — João Thomaz Moreira da Costa, * 5.
Thesoureiro. — Ignacio Caetano de Carvalho.
Secretario. — José Mendonça de Terra Avila.
Procurador. — João Maria da Silva.

Medicos.

Dr. Carlos de Sá Leite.
Dr. Saturnino Evangelista.

Boticarios.

Antonio Ribeiro da Fonseca.
Domingos de Souza Leitão.
João Ferreira de Mello.
José Mendonça da Terra Avila (pharmaceut.)

Professores de Musica.

Cassiano Antonio da Silva.
José Cervini.
Severiano João da Cruz.

Açougues.

Antonio Marques Pereira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco José de Freitas.

Afinador de Piano.

José Taboas y Alfaia.

Agrimensor.

Antonio Nnnes Duarte Neves.

Alfaiates.

Caetano Antonio do Nascimento.
Cassiano Antonio da Silva.
Luiz de Paula.
Nicoláo Antonio de Barros.

Barbeiro.

Antonio Pereira.

Bilhares.

Joaquim Pinto Pereira.
José da Silva Nogueira.

Carpinteiros.

Antonio Ferreira Leitão.
Antonio Joaquim Borges de Aquino.
João Rodrigues Pinto.
Joaquim de Oliveira Belmonte.
Joaquim Ribeiro da Silva, administrador das obras da matriz.
José Coutinho.
José João de Moura.
Manoel Simão de Moraes.
Salvador José de Moraes.

Fabrica de Cal de Pedra.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Ferradores.

José da Silva Oliveira.
Luiz Manoel Marins.

Ferreiros.

Antonio Ignacio Teixeira.
Bernardino Moreira dos Santos.

Marceneiros.

José Moreira de Vargas.

Modistas.

D. Gertrudes de Santa Rosa e Silva.
D. Maria Joaquina Teixeira da Silva

Olaria.

José Christiano Capio.

Padarias.

Carlos Debrousse.
Joaquim Pinto Ferreira.

Pedreiros e Estucadores.

Adão de Gliveira Serpa de Andacé.
Bento Luiz Gomes.
Bernardino José da Costa.
José Alves de Lima.
José Narciso da Costa.
Manoel Affonso de Almeida.

Relojoeiro.

Manoel José Pereira.

Retratista.

Luiz de Almeida.

Sapateiros.

Alexandre Jacobina.
Thomaz Baptista da Silva.

Selleiro.

Bernardino Tude dos Santos Porto.

Negociantes.

Antonio Borges Pereira.
Bento dos Reis.
Brandão & Irnião.
Carlos Debronsses.
Carlos Debrousse Junior.
Eugenio Ribeiro de Mattos.
Francisco Coelho da Silva.
Golapo Antonio da Silva.
João Maria da Silva.
João Salverio Alves Marinho.
João da Silva Nogueira.
Luiz Pereira de Castro.
Manoel da Costa Aguiar.
Manoel Christiano Capio.
Manoel Ferreira da Silva Primo.
Manoel Gonçalves Pereira Barboza.
Manoel José de Cerqueira.
Narciso Peregrino & C.
Vicente José de Oliveira.
Viuva Nogueira & Filhos.

Proprietarios.

D. Anna Moreira de Mattos.
 Antonio Ignacio Teixeira.
 Antonio Joaquim Borges de Aquino.
 Antonio José Luiz.
 Antonio Nunes Duarte Neves.
 Antonio Ribeiro da Fonseca.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 D. Clara Jesuina Moreira.
 Carlos Debrousses.
 Domingos de Souza Leitão.
 D. Escolastica Maria Ferreira.
 D. Euphrasia Maria de Vargas.
 D. Florencia da Conceição.
 D. Francisca Moreira de Mattos.
 Generoso Christiano Moreira.
 D. Germana Moreira.
 Ignacio Caetano de Carvalho.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Maria da Silva.
 João Pedro de Carvalho.
 João Rodrigues Pinto.
 João da Silva Nogueira.
 João Thomaz Moreira da Costa.
 Joaquim Pereira de Mattos.
 Joaquim Pinto Ferreira.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Carlos de Almeida.
 José Domingues da Silva.
 Luiz de Almeida.
 Luiz Pereira de Castro.
 Manoel Affonso de Almeida.
 Manoel Christiano Capiro.
 Manoel da Costa Aguiar.
 Manoel João de Vargas.
 D. Manoela Rodrigues Cardoso.
 Nicoláo Antonio de Barros.
 Severiano João da Cruz.
 Herdeiros de Simão Carlos Bernardino.
 Vicente José de Oliveira.
 Viuva Nogueira & Filhos.

Fazendeiros.

D. Anna Moreira de Mattos.
 D. Anna Rosa Moreira de Vasconcellos.

Antonio Baptista Soares.
 Antonio Ferreira da Graça.
 Antonio José de Freitas Junior.
 Antonio da Silva Nogueira.
 Barão do Rio Negro.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 Carlos Evangelista Moreira.
 Domingos de Souza Leitão.
 Emiliano Baptista Soares.
 D. Francisca Moreira de Mattos.
 Herdeiros de Francisco Rodrigues de Faria.
 Hilario da Silva Figueira.
 Ignacio Caetano de Carvalho.
 João Antonio de Souza Gama.
 João Thomaz Moreira da Costa, ¶ 5.
 Joaquim Amelio Ferreira.
 Joaquim Luiz Vieira.
 José Augusto Joaquim Ferreira.
 José Caetano Alves de Oliveira.
 José Carlos de Almeida.
 José Christiano Capiro.
 José Gonçalves de Moraes Carvalho.
 José Joaquim Ferreira.
 Herdeiros do Dr. José Joaquim Guimarães.
 José Moreira da Rocha Cannaverde.
 José Pedro de Alcantara.
 Tenente-Coronel Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
 Luiz Pereira de Castro.
 Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.
 Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.
 Manoel Vieira da Cunha Brandão.
 D. Maria Medeiros de Moraes.
 Herd. de Simão Carlos Bernardino e Silva.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
 Visconde da Barra-Mansa, ¶ 2, ¶ 3; ¶ 2,
 Fidalgo Cavalheiro da Casa Real de Portugal.
 Viuva Nogueira & Filhos.
 Viuva e filhos do Dr. Werneck.

Engenhos de Canna.

João Jacintho de Medeiros.
 Laurindo Dias da Cunha Guimarães.
 Viuva Nogueira & Filhos.

5) FREGUEZIA DO PATRIARCHA S. JOAQUIM.

(Creada pela Lei Provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.)

Subdelegado.

Capitão Antonio Teixeira Pinto Sobrinho,
 Fazenda do Barro Amarello.

Substitutos.

1.º Vago.
 2.º Alferes José Pedro Teixeira Pinto,
 Correio do Falcão.
 3.º Felicissimo do Rego Barros, morador no
 Falcão.

Juizes de Paz.

1.º José Pedro Teixeira Pinto.
 2.º Dr. José Franklin Massena.
 3.º Felicissimo do Rego Barros, povoação
 do Falcão.
 4.º Joaquim Teixeira Pinto.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 João Martins da Costa.

Fiscal.

Felício do Rego Barros, povoação do Falcão.

Fiscal Supplente.

Juvenal Baptista Moreno, povoação do Falcão.

Agente do Correio.

João Francisco Tavares da Luz.

Inspector de Distrito.

Vigário João Gomes Carneiro.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Quarteirão : Serve o do 2.º
- 2.º Mariano Antunes de Siqueira .
- 3.º José Victor da Silva.
- 4.º Joaquim Vicente de Sampaio, Correio do Falcão.
- 5.º Joaq. Ant.º Fernandes, Cor. do Falcão.
- 6.º Manoel Baptista Alves de Almeida.
- 7.º Manoel de Almeida Bastos, Falcão.
- 8.º Francisco Marques de Souza.
- 9.º José Teixeira de Mendonça.
- 10.º José Coelho.
- 11.º José Vieira Gonçalves.
- 12.º Basilio Alves Nogueira.

Officiaes de Justiça.

Antonio Albino de Macedo, povoação do Falcão.

Francisco Albino de Macedo Sobrinho, povoação do Falcão.

Vigário Collado.

João Gomes Carneiro.

Sacristão.

João Martins da Costa Junior.

Professores publicos.

Antonio de Assis Cesar.

D. Maria Tavares da Luz.

Professor particular.

Gustavo Adolpho Querne.

Guardas Municipaes.

Eugenio José Gomes.

Joaquim Antonio Salgado, povoação do Falcão.

Engenheiro.

Dr. José Franklin de Massena.

Medico.

Dr. Gabriel Antonio Pimenta.

Boticario.

José Narcizo Alves Vieira.

Acougue.

Antonio Feli da Costa.

Officinas de Alfaiate.

Antonio Mendes Wanderley Cardias.

Canthidio Martins de Almeida.

Francisco da Silva Onofre.

José de Araujo Costa.

Bilhar.

Manoel Pinto da Rocha Cardoso.

Caldeireiro.

Nicoláo Pagani.

Padaria.

Luiz Gonzaga de Oliveira Novaes.

Rancheiros.

Canthidio Martins de Almeida, Paca.

José Leite Nogueira, Figueira.

Martins & Filho, Paca.

Officinas de Sapateiro.

Dionysio José Gonçalves.

Francisco da Silva Bemfica.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados, etc.

Albino José Rodrigues Pereira & C.

Ant.º Joaquim de Castro, Correio do Falcão.

Antonio da Silva Gabriel.

Canthidio Martins de Almeida.

Francisco Rodrigues de Faria.

Joaquim Ferreira da Costa.

José Fernandes de Souza.

José Leite Nogueira, Correio do Falcão.

José Leite Rib.º de Carvalho, C. do Falcão.

José Maria Laesch.

Luiz Gonzaga de Oliveira Novaes.

Manoel do Espirito-Santo Junior.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda.

Manoel José Nogueira.

Manoel Pinto da Rocha Cardozo.

Negociantes de Escravos.

José de Castro Sampaio Lobo, largo do Rosario.

Agentes e Cobradores.

Francisco Antonio de Almeida.

Miguel da Silva Gabriel.

Capitalistas.

João Pedro de Carvalho.

José Antonio Pereira Barboza.

Fazendeiros.

D. Anna Umbelina de Souza Barbosa.

Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.

Cap. Antonio Teixeira Pinto Sobrinho, Fazenda do Barro Amarelo.

Tenente Antonio Teixeira Sampaio.

Carvalho & C., Fazenda de Sant'Anna.

Estanisláo Fernandes Barcellos, Falcão.

Franc.º de Araujo Leite, Fazenda da Pedra.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Franc.º Theodoro de Lima, Cor. do Falcão.
 Francisco Vieira Gonçalves.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Jeronymo Cardozo Garcez Maldonado.
 João Alves da Paixão.
 Joaquim Alves Martins, Correio do Falcão.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaq. Vicente de Sampaio, Corr. do Falcão.
 José Alves Antunes.
 José Fabiano Alves.
 José Marcellino da Silva.
 José Maximiano Teixeira de Andrade.
 José Nicoláo Viçoso.
 Alferes José Pedro Teixeira Pinto, Fazenda do Deserto.
 Justiniano Pacifico da Silva, Cor. do Falcão.
 Maria Magdalena de Arantes & Filhos.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Theodolindo Marques Ribeiro, C. do Falcão.

Lavradores de Café.

D. Anna Rodrigues da Costa.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio José Marcellino da Silva.
 Felicissimo do Rego Barros.
 Francisco Albino de Macedo.
 Francisco José dos Reis.
 Francisco de Souza Almeida.
 Francisco Velloso de Mattos.
 Francisco Vieira da Silva.
 Francisco Teixeira de Sampaio.
 Ignacio Ribeiro Leal.
 João Carlos de Almeida.
 Joaquim Antonio Fernandes.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim José Viçoso.
 Joaquim Pedro de Souza.
 Joaquim Rodrigues de Freitas.
 Joaquim Ribeiro Leal.
 Joaquim da Silva Nogueira.
 José Ignacio Nogueira da Silva.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Teixeira de Mendonça.
 José Teixeira Pinto.

Luiz Antonio Salgado.
 Manoel Antonio da Costa, Falcão.
 Manoel Baptista Alves de Almeida.
 Manoel Pinto Valente.
 D. Maria Geraldina Teixeira.
 Pedro Xavier do Valle.
 Zeferino Furtado de Medeiros.

Proprietarios.

D. Anna Firmina de Almeida Leite.
 Antonio da Silva Gabriel.
 Capitão Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
 Tenente Antonio Teixeira Sampaio.
 D. Balbina Zeferina de S. José.
 D. Clara & Filhos.
 Domingos Leitão.
 Francisco Antonio de Almeida.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Francisco Vieira Gonçalves.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio Ribeiro Leal.
 Vigario João Gomes Carneiro.
 João Martins da Costa.
 Joaquim Ferreira da Costa.
 Joaquim Gonçalves Chaves.
 José Antonio Fernandes.
 Alferes José Augusto de Oliveira.
 José Bernardino Alves.
 José de Castro Sampaio Lobo.
 José da Cunha Pedroso.
 José Maria Loesch.
 José Nicoláo Viçoso.
 José Pedro Viçoso.
 Jorge Luciano.
 Luiz Gonzaga de Oliveira Novaes.
 Manoel Ferreira da Costa.
 D. Maria Magdalena de Arantes.
 Miguel da Silva Gabriel.
 Miguel Teixeira de Mendonça.

Oratorios Particulares.

Canthidio Martins de Almeida, Paca.
 João P. de Carvalho (fazenda de Sant'Anna).
 Ha duas bandas de musica nestes dous lugares, sendo a de João Pedro composta de escravos.

POVOAÇÃO DO FALCÃO, NO DISTRICTO DE S. JOAQUIM DA BARRA MANSA.

Falcão, arraial nascente, de muito futuro, perto do Rio Preto, na Freguezia de S. Joaquim, limitrophe com a de S. Vicente Ferrer, e estas com a de Passa-Vinte (Minas), de cujas povoações dista cerca de 10 kilometros; collocado em uma feliz situação, tanto pela amenidade do seu clima, como pela frescura de suas aguas; atravessado pela famosa estrada do Passa-Vinte, uma das melhores do sul de Minas e de muito commercio, e donde partem varias ramificações para aquelles povoados, uns e outros acercados de terrénos uberrimos, bem cultivados, populosos e muito salubres. O Falcão, que é

hoje, por sua topographia especial, um sitio risonho e de grandes esperanças, ha de ser amanhã um centro de muito movimento, fonte principal da prosperidade publica.

O Sr. Francisco de Souza Almeida deu a Nossa Senhora da Bem Aparecida, nesta povoação, 1 alqueire de terras para nelle se edificar casas.

O Sr. Joaquim Alves Martins fez igual doação de meio alqueire á mesma Santa.

O Sr. commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida trata de arranjar neste lugar um cemiterio, cuja falta é muito sensivel, e tem prestado relevantes serviços a esta povoação e á freguezia de S. Joaquim.

Subdelegado e Juizes de Paz.

Os mesmos da Freguezia de S. Joaquin.

Inspectores de Quarteirão.

Manoel de Almeida Bastos.

Manoel Baptista Alves de Almeida.

Agente de Correio.

José Maria da Silva.

Estafeta da linha de Passa-Vinte.

Joaquim Ferreira da Silva.

Estafeta do ramal de S. Vicente.

Joaquim Theodoro de Faria.

Escola Publica

(creada pelos esforços do distincto deputado provincial, o Sr. Commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, em 12 de Dezembro de 1874, e trata-se de provê-la com professores).

Professor Subvencionado.

Joaquim Pereira de Sant'Anna.

Carpinteiros.

Carlos Sanches de Oliveira.

Daniel do Couto Maria Torres.

José Ferreira da Silva.

Ferradores.

João Baptista Moreno.

Joaquim Pedro de Lima.

Empreiteiro e Carreiro.

Vicente Moreira Branzelo.

Marceneiro.

Antonio José Villela.

Padaria.

João Gomes de Oliveira.

Juvenal Baptista Moreno.

Pedreiros.

Antonio José Alves.

Antonio de Souza Gomes.

Serradores.

Carlos Moreira Branzelo.

Francisco Adão.

Moysés da Costa Ferreira.

Vicente Moreira Branzelo.

Fabricantes de Aguardente.

Estanisláo Fernandes Barcellos.

Francisco de Souza Almeida.

Capitalista.

Manoel Vicente de Figueiredo.

Negociantes de Fazendas, Ferragens e Molhados.

Agostinho José de Carvalho.

Aureliano Augusto da Costa Pereira.

Joaquim Pedro de Lima.

José Divino Salgado & Irmão.

José Maria da Silva.

José Vicente Peres.

Manoel de Almeida Bastos.

Oliveira & Souza.

Rancheiros.

José Maria da Silva.

Oliveira & Souza.

Proprietarios na Povoação.

Agostinho José de Carvalho.

Felicissimo do Rego Barros, Subdelegado.

Francisco José dos Reis.

Francisco Rodrigues Cardozo.

Francisco de Souza Almeida.

Francisco Theodoro de Lima.

Joaquim Pedro de Lima.

João Baptista Braga.

José Maria da Silva.

Juvenal Baptista Moreno.

Manoel Alves de Almeida.

Manoel Antonio da Costa.

Manoel Vicente de Figueiredo.

Moysés da Costa Ferreira.

Pedro José de Moura.

V. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

Villa por Lei Provincial n. 394 de 19 de Maio de 1846, e installada em 15 de Setembro de 1859.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS : 3,584)

FREGUEZIA DE SACRA FAMILIA DE IPUCA.

(Creada em 1800.)

Nesta freguezia, unica deste municipio, fôrão qualificados votantes, em virtude da Lei de 19 de Agosto de 1846, 838 individuos, sendo destes 200 elegiveis, segundo a qualificação de 1875. Existem 152 jurados. Escravos matriculados 3,534, ingenhos 610.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Francisco Pereira Gonçalves.
José Freire de Andrade e Silva.
Francisco Amador de Vasconcellos.
Joaquim José da Costa.
Antonio da Costa Borges.
José Gonçalves Teixeira Bastos.
Joaquim Alves Moreira.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Procurador.

Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

Salvador Corrêa Porto.

Aferidor.

José Verissimo de Abreu.

Porteiro.

Francisco Maria da Silva.

Ajudante.

Luiz Francisco da Silva.

Guardas Municipaes.

Antonio Fernandes de Sá.
José Domingues Cidade.
Luiz Alves da Fonte.
Rufino José Antunes dos Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.

Juiz de Direito.

Dr. Domingos Ant.° Alves Ribeiro (Macahé).

Substitutos.

1.° Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira.
2.° Dr. Candido Xavier Rebello.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Candido Xavier Rebello.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
3.° Dr. Antonio Lobo Vianna.

Tabelliaes.

Bernardino José Fernandes dos Reis.
Manoel Luiz Gomes.

Escrivaes.

Do civil e crime: Bernardino José Fernandes dos Reis.
De Orphãos e da Provedoria: Manoel Luiz Gomes.

Officiaes de Justiça

Juiz Antonio Martins.
Luiz Francisco da Silva.

Depositario Publico.

Vago.

Juizes de Paz.

João José Ferreira Xavier, 5.
Francisco Pereira Gonçalves (ausente).
Bernardo José Gomes.
Luiz Amador de Siqueira.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.° Luiz Amador de Siqueira.
2.° Antonio Baptista Gomes da Costa.
3.° João Maria Baptista Machado.

Subdelegado.

Francisco da Silva Coelho.

Supplentes.

Vagos.

Escrivães.

Da delegacia : Bernardino José Fernandes dos Reis.

Da subdelegacia e juizo de paz: José Verissimo de Abreu.

Promotor Publico da Comarca.

Dr. Henrique Antão de Vasconcellos.

Adjunto.

Bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva.

Carcereiro.

Delphim Freire de Robredo.

Collector.

Dr. Luiz Alves Nogueira da Silva.

Agente.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Escrivão.

Tenente Francisco Ribeiro Bastos.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna.

Dr. João Francisco de Souza.

Dr. Luiz Alves Nogueira da Silva.

Advogados.

Bacharel João Xavier Rebello.

Bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva.

Alferes José Freire de Andrade e Silva.

Partidor e Distribuidor.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Partidor e Contador.

Manoel Pereira da Cruz.

Solicitadores.

Antonio Pereira Gonçalves.

José Freire de Andrade e Silva Junior.

Agentes do Correio.

Clemente Baptista Vieira (na villa).

Joaquim Alves Moreira (no Rio das Ostras)

Vigario Collado.

Padre João Ferreira Passos.

Sacristão.

Manoel José Ribeiro.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.

Professores Publicos.

Francisco da Silva Brandão (villa).

D. Maria Rosa da Fonseca Basto (villa).

Ignacio Geraldo Mathias Netto (R. das Ostras).

D. Helena Leopoldina Xavier Netto (Rio das Ostras).

Eduardo Americano de Vasconcellos (Itapebussú).

Americo Brasilico de Souza (Rio Dourado).

Engenheiro de Districto.

Franc.º de Paula Marques Baptista de Leão.

Irmandade do SS Sacramento.

Provedor. — Manoel Joaquim de Azevedo.

Secretario. — José Julio Lopes Gonçalves.

Thesoureiro. — Julio Barboza da Motta.

Mesarios.

Antonio da Costa Borges.

Antonio Ferreira de Mello.

Antonio Ferreira Netto.

Dr. Antonio Lobo Vianna.

Aquilino da Costa Borges.

B. lisario Antonio de Souza.

Francisco Amador de Vasconcellos.

Joaquim José da Costa.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Manoel Joaquim José da Cruz.

Manoel Justino Borges.

Manoel da Fonseca e Silva.

Andador. — Manoel José Ribeiro.

Irmandade de S. João Baptista.

Juiz. — Joaquim Manoel de Azevedo.

Secretario. — Manoel Thomaz da Silva Lobo.

Thesoureiro. — José Antonio Ribeiro Basto.

Procurador. — Anastacio Ribeiro da Silva.

Mesarios.

Affonso Pereira Gonçalves.

Antonio Martins Robana.

Claro Euzebio Pereira de Andrade.

Francisco Amador de Vasconcellos.

Francisco José da Silva e Souza.

Francisco Ribeiro Basto.

João Antonio Cavalleiro.

João Candido Pereira Lima.

José Frim de Andrade e Silva Junior.

José Lucio dos Santos.

José Siqueira da Fonseca.

Manoel José Fernandes de Carvalho.

Juiza. — D. Albertina Gonçalves Moreira de Souza.

Zeladoras.

D. Augusta Andrade da Fonseca e Silva.

D. Maria Barbara da Conceição Gonçalves.

D. Maria Joan a da Fonseca Vasconcellos.

D. Maria Joaquina da Gloria.

Conselheiros.

Antonio da Costa Borges.

Aquilino da Costa Borges.

Domingos Alves Pereira.

João Antonio de Macedo.

João da Costa Borges.

Revm. João Ferreira Passos.
 João Leite da Silva Junior.
 Joaquim José da Costa.
 José da Costa Moreira.
 José Freire de Andrade e Silva.
 José Gonçalves Ferreira Basto.
 Manoel Ignacio Luiz e Silva.
 Manoel José Pereira.
 Manoel dos Sautos Moreira.
 Marcellino Duarte Pinto.
 Miguel Monteiro de Carvalho.

Professores de Musica.

José C. de Araujo e Silva Junior (canto).
 Leopoldino A. do Couto (instrumental).
 Manoel Joaquim Ferreira Pompeu (instrumental e vocal).
 Manoel José Ribeiro (vocal).
 Roberto Schaun (piano e canto).
 D. Rosa Pompeu (piano e canto).

Alfaiates.

Antonio Fernandes de Sá.
 Francisco da Silva Porto.
 João Pedro de Souza.
 José Domingues Cidade.
 José Lucio dos Santos.
 Manoel Joaquim Pereira Pompeu.

Calafates.

Antonio José de Lima.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 João da Silva Braga.
 Manoel Madureira Barbosa.

Carpinteiros.

Antonio José Gavino.
 Antonio José Pereira.
 Bernardo Pimenta da Silva.
 Joaquim Antonio da Cruz.
 Joaquim Bento da Silva.
 Joaquim Luiz Braga.
 José Fernandes Flôres.
 Manoel da Rocha Passos.

Cavouqueiro.

Antonio Luiz Cabral.

Charuteiros.

Franciseo da Silva e Souza.
 Luiz Alves da Fonte.

Cigarreiros.

João José Alves.
 Manoel Mauricio de Azevedo.

Ferreiros.

Domingos Alves Pereira.
 Felisbino Joaquim da Silva.
 José Antonio Lavra.
 José Ferreira da Silva Amorim.
 Manoel Alves Pacheco.

Marceneiros.

Francisco Antonio de Andrade.
 Manoel José Ribeiro.

Pedreiros.

Antonio Alves da Silva,
 Deolindo Feliciano Coelho.
 João da Silva Ribeiro.
 Joaquim Caetano Pereira de Noronha.
 Manoel Antonio do Couto.

Pescadores.

Antonio José Lavra.
 João Ignacio da Silva.
 José Pedro da Silva.
 Manoel Christino de Andrade.
 Manoel Hygino Osorio.

Sapateiro.

Paulino Maria Baptista Machado.

Selleiros.

Antonio Joaquim Borges.
 Antonio Martins Robana.
 Francisco Joaquim Borges.

Capitães de Navios de Cabotagem.

Antonio José Gavino.
 Antonio José Ribeiro.
 Epiphanio José de Oliveira Valença.
 Francisco José Paschoal.
 Gregorio dos Santos.
 José Joaquim dos Santos.
 José Ribeiro Dias.
 José Romão de Castro.
 Manoel Moreira.
 Manoel Vieira Ferrinho.
 Maximiano José da Costa.
 Vicente José Vianna.

Navios de Cabotagem que navegam entre este porto e o do Rio de Janeiro.

Hiates:—*Vencedor*, 38 toneladas; *Tres Irmãos*, 45; *Gargolá*, 44; *Santa Maria*, 55; *Amelia e Clara*, 100; *União dos Tre Morros*, 40; *Alfredo*, 78; *S. Sebastião*, 55; *Ostrense*, 55.

Negociantes.

Alves Moreira & Filho.
 Antonilho José da Silva.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José da Silva Lima.
 Antonio Monteiro de Souza.
 Antonio dos Santos Morelra.
 Bastos, Irmãos & Fontes.
 Colin de Schœln.
 Constancio Cardim da Silva. (Pharmecia.)
 Constatino Ignacio de Souza.
 Delfim Alves Rodrigues.

Felicissimo de Marins Rangel.
 Fonseca & Irmão.
 Francisco Alves de Bessa.
 Francisco Duarte Pereira.
 Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
 Gonçalves & Irmão.
 Henrique Xavier Rebello.
 Jeronymo Ferreira de Souza.
 João Baptista Gomes da Costa.
 João José Alves. (Fabrica de cigarros.)
 João Ricardo Pimentel & C.
 Joaquim Alves Moreira Junior.
 Joaquim David Pereira.
 José Antunes de Castro Guimarães.
 José Caetano de Araujo e Silva.
 José Gonçalves Machado Bastos & C.
 José Gonçalves Ramos.
 José Rodrigues Lopes.
 Julio Barboza da Motta.
 Macedo & Midão.
 Manoel Antonio Teixeira Basto & C.
 Manoel Francisco da Rosa.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel da Silva Moreira.
 Miguel Monteiro de Carvalho.
 Narciso José Martins.
 Pacifico da Silva Jardim.
 Paschoal Vieira de Santa Rosa.
 Peixoto & Irmão.
 Prata & Rocha.
 Real & Irmão.

Capitalistas.

Anselmo Dias Costa Cabral.
 Antonio Moreira de Souza.
 Firmino José Vieira.
 João Antonio de Macedo.
 Joaquim Alves Moreira.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.
 José Antonio de Souza Barros.

Fazendeiros.

Alexandre de Moraes Sudré.
 Antonio Corrêa de Oliveira Basto.
 Antonio da Costa Borges.
 Antonio Francisco da Costa Cabral, 5.

Antonio Ignacio Nascentes da Silva.
 Dr. Antonio Lobo Vianna.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio Moreira de Souza Junior.
 Antonio da Silva Coelho.
 Aureliano Dias Costa Cabral.
 Belisario Antonio de Souza.
 Bernardo José Gomes.
 Colin de Schueln.
 Firmino José Vieira.
 Francisco Borges Pecego.
 Francisco Duarte Pereira.
 Francisco José dos Santos Silva.
 Francisco José dos Santos Silva Junior.
 Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco da Silva Coelho.
 Fructuoso José Ferreira.
 João Antonio Alves de Brito.
 João José Ferreira Xavier, 5.
 João Maria Baptista Machado.
 Joaquim Alves Moreira.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.
 Joaquim Muniz de Souza.
 Joaquim da Silva Coelho.
 José Alves Pereira.
 José Buriche de Jesus.
 José Dias Curvêlo.
 José Gonçalves Teixeira Bastos.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 José Laurindo de Azevedo de Jesus.
 José Rodrigues da Costa.
 Justino José de Muros.
 D. Leopoldina Nascentes Barreto.
 Luiz Amador de Siqueira.
 Luiz Moreira de Souza.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 D. Marcianna Nascentes de Almeida.
 D. Maria Rosa de Araújo Pinheiro.
 D. Maria Thereza Ferreira da Silva.
 D. Rita da Costa Vasconcellos.
 Visconde da Cachoeira.
 Viuva Barcellos & Filho.
 Viuva Gomes.

(E outros em menor escala.)

VI. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

A povoação, fundada por Constantino Menelão em 1615, (obteve o titulo e fóro de cidade por Alvará de 13 de Novembro do mesmo anno. Não consta com certeza a época em que foi installada a Camara Municipal; é certo, porém, que já funcionava em 1662.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 6,317).

1) FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO (CIDADE).

(Creada por Alvará de 1678.)

Camara Municipal.*Veredores.*

Presidente.—João Pedro de Faria.
Manoel Teixeira de Mello.
Joaquim Manoel Fernandes Barboza.
Major Luiz Bonifacio Lindenberg.
Joaquim Mauricio da Silveira.
Luiz Joaquim Pereira Nunes.
Manoel José Torcilhas Junior.
Luiz Manoel Pereira.

Secretario.

Deocleciano da Cunha Duarte.

Procurador.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques de Britto.
Ajudante, Manoel Marques de Brito.

Fiscal.

Da freguezia da cidade.— José Custodio dos Santos.

Medico de Partido da Camara.

Dr. José Antonio Porto Rocha.

Juiz de Direito.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Raymundo Braulio Pires Lima.

Substitutos.

Do 1° districto, vago.
Do 2°, Antonio Garcia da Silveira Terra.
Do 3°, Deocleciano da Cunha Duarte.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Vieira d'Almeida.
Adjunto.— Vago.

Juizes de Paz da Freguezia da Cidade.

Manoel Marques da Cruz.
Dr. José Antonio Porto Rocha.
Antonio Garcia da Silveira Terra.
José Henrique de Souza.

Delegado de Policia.

Francisco Luiz Pereira Nunes.

Substitutos.

1.° Apyrgio Marques da Cruz.
2.° Major Luiz Bonifacio Lindenberg.
3.° Antonio José da Costa Guim^{es} Periquito.

Subdelegado de Policia.

Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Substitutos.

1.° Francisco José Cardozo.
2.° e 3.° Vagos.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, execuções crimes, das hypothecas e do jury, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1° officio de orphãos, e execuções civeis, e provedoria, Antonio José da Costa Guimarães Periquito (interino).

Do 2° officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da delegacia de policia, José Corrêa Lima (interino).

Da subdelegacia, e do juizo de paz, José da Costa Ferreira Guimarães.

Collector.

José Fernandes da Costa.

Escrivão.

João Anastacio Lopes Junior.

Depositario Geral, e dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Agente do Correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.— Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Instrucção Publica.*Inspector Municipal.*

Dr. Manoel Pereira de Souza.

Substituto.— Ant^o Garcia da Silveira Terra.

Inspector de Districto.

Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Professores Publicos.

Da cidade e Freguezia, Jeronymo Barboza Ferreira.

Francisco Barboza de Moura, vitalicio.
D. Benicia Augusta de Oliveira, effectiva.
Interino.—Calixto Alves Meira.**Advogados.**Dr. Carlos Vieira d'Almeida.
Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.**Solicitadores Provisionados.**Felippe Gomes Ribeiro.
João Alves dos Santos Ribeiro.
João Pedro de Faria.**Medicos.**Dr. Francisco Antonio de Souza.
Dr. José Antonio Porto Rocha.**Pharmacias.**Duarte & C.^a
Francisco Baptista da Motta.**Vigario.**

Padre José Francisco Marques.

Açougues.Antonio Vaz da Silva.
Joaquim Alves Braga.**Fabricas de Cal.**Aprigio Marques da Cruz.
José Jorge de Souza, a vapor.
Major Luiz Bonifacio Lindenberg. A vapor e em grande escala.**Padarias.**Antonio Garcia da Silveira Terra.
Barros & Ferreira.**Olarias.**Antonio Garcia da Rosa Terra, N° 5.
Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, N° 2, N° 5, a vapor.
José Leal de Carvalho.
Viuva do Commendador Domingos da Silva Porto.**Salinas.**Major Luiz Bonifacio Lindenberg. Em grande escala. *Vide* Notabilidades.**Negociantes.**Albino de Deos Teixeira.
Barros & Ferreira.
Bernardino Antonio do Outeiro.
Bernardino José Pereira do Lago.
Eduardo Antonio de Souza.
Firmino Joaquim Fialho.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Francisco de Souza Valente.
Gouvêa & Irmão.
Jacintho Garcia de Oliveira Terra.
Joaquim Manoel Fernandes Barboza.
José Alves de Avintes Moreira.
José Ferreira Póvoa.
José Candido Rodrigues de Andrade.
José Jorge de Souza.
Julio Teixeira Pinto.
Manoel Gonçalves Dias & Irmão.
Olympio Carlos da Costa.
Samuel José Dias.**Fazendeiros e Lavradores.**Antonio Ferreira Netto.
Antonio Garcia da Rosa Terra, N° 5, engenho de assucar a vapor.
Antonio José Alves.
Antonio dos Santos Lima.
Herdeiros de Ant.^o dos Santos Porto Rocha.
Cesario Antonio Soares.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Conselheiro Dr. Guilherme Schüch de Capanema, N° 2, N° 4.
João Dias Curvello Sobrinho.
Padre Joaquim Gonçalves Porto.
José Alves Pereira.
José Leal de Carvalho.
José Machado do Couto.
Leonardo Alves da Rocha.
Miguel José dos Santos.
Nunes & Irmão.
D. Rosa Lindenberg Nogueira da Silva.
Viuva de Cesario Pinto Pereira.
Viuva & Herdeiros de Agostinho da Silva Porto.
Viuva & Herdeiro de Fortunato da Silveira Bulcão.
Viuva & Herd. de José Vieira d'Almeida.**2) FREGUEZIA DE S. PEDRO DA ALDEIA.**

(Creada por Alvará de 22 de Novembro de 1795.)

Subdelegado.

Capitão José Antonio da Costa.

Substitutos.1.^o Tenente Luiz Manoel Pereira.2.^o Joaquim Mauricio da Silveira.
3.^o Alferes João Coelho da Silva Valente.**Inspectores de Quarteirão.**Antonio Joaquim de Azevedo.
Antonio Joaquim da Costa Pereira.

Carlos Antonio Marinho.
 Carolino Fernandes de Oliveira.
 Constantino José de Souza e Oliveira.
 Francisco Cardozo Leal.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Francisco de Souza Ferreira Junior
 Felicissimo Gonçalves Dias.
 Firmino José da Costa.
 Gabriel de Oliveira Gago.
 Henrique Manoel da Silveira.
 João Lourenço Corrêa.
 Tenente João Rodrigues Valente.
 João da Silveira Medeiros Cardozo.
 João Tavares de Jesus.
 Joaquim Duarte e Silva.
 José Bento da Silva.
 José Joaquim da Silva Beltrão Junior.
 José Lourenço Corrêa.
 José Luiz de Andrade.
 José Machado Teixeira.
 José da Silva Ramalho.
 José Vieira Guimarães.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Joaquim Valente.
 Manoel Vieira de Andrade.

Juizes de Paz.

Dr. Antonio da Cunha Santos.
 Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.
 Capitão José Antonio da Costa.
 Capitão José Lopes de Azevedo.

Escrivão.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Official de Justiça.

Joaquim Moreira Lopes Guimarães.

Fiscal.

José Pedro e Silva.

Guarda Municipal.

Gabriel de Oliveira Gago.

Vigario Collado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Sacristão.

Epiphania Soares Martins.

Irmandade do SS. Sacramento.

Capellão.—Vigario Manoel Martins Teixeira
Provedor.—Manoel Rodrigues de Amorim
 Vianna.

Secretario.—Antonio Gomes Marinho.
Thesoureiro.—Joaquim Antonio Gomes.
Procurador.—Domingos Luiz do Rego.
Zelador.—Joaquim José Ribeiro.
Andador.—Luiz Pereira de Azevedo.

Tem mais 12 Mesarios.

Professor Publico.

Manoel Martins Teixeira.

Professores Particulares.

Ant.º Joaq. da Cunha Leal Montenegro J.º
 Mauricio Theophilo Erbe.
 Victor Luiz de Andrade.
 Zeferino de Alcantara Cardozo Guimarães.

Agente do Correio.

Zeferino de Alcantara Cardozo Guimarães.

Medicos.

Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.
 Dr. Antonio da Cunha Santos.
 Dr. Antonio Luiz Vieira de Sá.
 Dr. Francisco de Souza Oliveira.
 Dr. Manoel Pereira de Souza.

Pharmaceuticos.

Joaquim Emigdio Venancio da Rosa.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Joaquim Vieira Junior.
 Pedro José Ferreira e Silva.

Mestre de Musica.

José Antonio Bartoza de Lima.

Alfaiates.

André Domingues da Silva.
 Antonio Luiz Pereira.
 Francisco José de Oliveira Paraguassú.
 Firmino Francisco de Almeida.
 Jacintho, escravo de João José Guimarães.
 José Antonio da Silva.
 José Ismael da Silva Chagas.
 Miguel Dias da Cunha.

Armador.

Azevedo & Santos.

Ferradores.

Joaquim Antonio de Souza Leite.
 José da Silva Pereira Cabral.

Ferreiros.

João Antonio Teixeira da Cruz.
 João Prudencio do Espirito-Santo.
 Manoel Gomes da Cunha.

Fogueteiros.

João Luiz Pereira.
 José Bento Pacheco.

Famileiros.

Francisco da Costa Moraes Japi-Assú.
 José da Costa.
 José Pedro e Silva.

Lustrador e Empalhador.

Augusto José da Silva Bastos.

Machinista.

Joaquim Ramos de Faria.

Marceneiro.

Eloy Sabino dos Santos.

Padarias.

Francisco de Assis Ferreira.
Manoel Marques da Cruz Gytirana,

Pintores.

Augusto José da Silva Bastos.
Luiz Pereira de Azevedo.
Pedro José Alves.

Sapateiros.

Floriano Pereira da Silva.
José Joaquim Alves da Silva.
Luiz Caetano de Menezes.

Selleiros.

Antonio Francisco das Chagas.
Bernardino Xavier de Mello.
Felicissimo Pereira da Silva.
Francisco Pereira da Silva.

Vidraceiros.

Francisco da Costa Moraes Japi-Assil.
José da Costa.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Carneiro da Silva.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
D. Francisca Joaquina de Sz Ramos & Filho.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Luiz Joaquim Pereira Nunes.
Manoel Antonio Vidal.

Lavradores.

Afonso Machado da Silva.
Albino José Antonio de Seixas.
Amelio de Souza Pereira.
D. Anna Angelica de Jesus Vieira.
Antonio Alves de Amorim Vianna.
Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.
Antonio Antunes de Souza Ludgero.
Dr. Antonio da Cunha Santos.
Antonio Felicio José da Rosa.
Antonio Francisco Cantarino.
Antonio Gomes Marinho.
Antonio José Pereira.
Antonio José Pessoa de Gusmão.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Lourenço Rodrigues Junior.
Antonio Machado da Silva.
Tenente Antonio Patricio Theophilo Erbe.
Antonio Pereira de Souza.
Tenente Antonio Teixeira de Mello.
Belmiro Rodrigues Valente.
Bernardido José da Fonseca.
Bernardino José Pereira Guimarães.
Bernardino Mendes Gomes.
D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.
Domiciano Gomes da Silveira.
Domingos José da Fonseca.
Francisco Alexandre Theophilo Erbe.
Francisco Dias Garcia da Silva.

Francisco José Xavier da Cunha.
Francisco Lourenço Rodrigues.
Francisco Manoel e Silva.
Tenente Francisco Marques da Cruz.
Francisco Marquez da Cruz Gytirana.
Francisco Rodrigues Sudré.
Francisco da Silveira Cardozo.
Francisco da Silva Chaves.
Francisco da Silva Lessa.
Tenente Felizardo José Rodrigues.
Felippe Lopes.
Fernando Henrique Corrêa e Silva.
D. Floriania Maria da Conceição.
D. Fortunata Maria de Jesus Macedo.
D. Ignacia Dias Ypiranga dos Guarany's.
Izido o Pinto Pereira.
João Antonio Rodrigues e Silva.
Alferes João Coelho da Silva Valente.
João José Guimarães.
João Leal de Oliveira.
João Machado da Matta.
João Rodrigues Sudré.
Tenente João Rodrigues Valente.
João Tavares de Jesus.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim José Ribeiro Lima.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Manoel Cardozo.
Joaquim Muniz de Souza.
Joaquim Pereira de Souza.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Capitão José Antonio da Costa.
José Ignacio de Santa Rosa.
José Francisco de Oliveira Gago.
José Joaquim Ribeiro Lima.
José Joaquim da Silva Lessa.
Alferes José Leal de Carvalho.
José Lourenço de Oliveira Cavalleiro.
José Lourenço Rodrigues Junior.
José Lourenço Rodrigues.
José Luiz Lopes.
José Machado Teixeira.
José Pedro de Souza.
José Pinto Pereira.
José da Silva Chaves.
José da Silva Chaves Sobrinho.
Alferes Laurindo Teixeira da Costa.
Leandro Muniz de Souza.
Leonardo Alves da Rocha.
D. Lina Lopes Pinheiro.
Lucio José Mariano.
Tenente Luiz Manoel Pereira.
Manoel Alves Machado.
Manoel Antonio Vidal.
Manoel Francisco Cantarino.
Tenente Manoel Joaquim da Silveira.
Manoel José da Fonseca.

Manoel José Vieira.
 Manoel Lourenço Rodrigues Guimarães.
 Manoel Pereira Duarte.
 Manoel Pereira Guimarães.
 Manoel de Pinho e Oliveira.
 Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.
 Manoel dos Santos Teixeira.
 Coronel Manoel Teixeira Mello.
 D. Maria Joaquina de Jesus.
 D. Maria Lima dos Santos.
 D. Marinha Maria da Conceição Leal.
 D. Mathildes Maria da Conceição.
 Marianno José Leal.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel Machado Teixeira de Souza.
 Miguel Rodrigues da Cunha
 Pedro Luiz de Souza e Oliveira.
 Pedro Paulo Pereira de Souza.
 D. Rosa Lindenberg No neira da Silva.
 Viuva de Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Viuva de Francisco Antonio Cantarino.
 Viuva de Francisco José Victorino de Souza.
 Viuva de Manoel Ferreira Ramos Tourinho.
 Viuva de Manoel José Pereira de Macedo.

Negociantes.

Antonio Cotta Machado Alfredo.
 Antonio Homem Cardozo Motta
 Antonio José Barboza de Figueiredo.
 Antonio José de Campos da Hora.
 Antonio José Monteiro Torres.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Rodrigues Corrêa.
 Antonio de Souza Nogueira Pinto.
 Belmiro José do Nascimento.
 Constantino José de Souza e Oliveira.
 Domingos Luiz do Rego.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Francisco de Souza Ferreira Junior.
 Gomes & Irmão.
 Henrique Manoel da Silveira.
 João Alves da Rocha.
 João Joaquim Vieira.
 João Lourenço Corrêa.
 João Manoel da Costa Vaz.
 João Marques da Cruz Gytirana.
 João Soares de Pinho & Comp.
 Tenente Joaquim Marinho Vieira.
 Joaquim de Sá Carvalho.
 José Franciseo Gomes da Rocha.
 José Francisco dos Santos.
 José Francisco de Souza.

José Joaquim da Costa Guimarães.
 José Lourenço Corrêa.
 José Maria da Costa Summar.
 José da Silva Pereira do Lago.
 José We ceslão de Faria & Comp.
 Luiz Antonio Alves Rodrigues.
 Luiz Ribeiro de Carvalho.
 Manoel Antonio Vidal.
 Manoel José Torcilha Junior & Comp.
 Manoel José Rebello Duarte & Comp.
 Manoel José Villas-Boas.
 Manoel Marques da Cruz Gytirana.
 Aiguel Antonio Soares.
 Reginaldo Olympio de Souza.
 Sancho José Corrêa.
 Santos & Irmão.

A exportação de Cabo Frio consiste em café, que é a maior força, assucar, feijão, milho e farinha de mandioca; também exporta grande quantidade de sal e cal.

A importação comprehende todos os generos de que se faz uso entre nós, e em grande quantidade, merecendo especializar o genero alimenticio *carne secca*, de que se importa avultadissima porção.

Para este importante trafego, além de 46 lanchas, que navegação pela lagôa Araruama, empregão os negociantes matriculados Barros & Pereira, oito navios, os quaes denominão-se:

1	<i>Lugar</i>	<i>Francisco I.</i>	189 tons.
2	<i>Patacho</i>	<i>Mercurio.</i>	134 "
3	"	<i>Fonte de Ouro.</i>	133 "
4	"	<i>Vampero.</i>	108 "
5	"	<i>Activo.</i>	164 "
6	"	<i>Subtil.</i>	89 "
7	"	<i>Conde II.</i>	88 "
8	"	<i>Trovador.</i>	77 "

Além dos barcos acima existe mais o hiate-*Investigador*, de 78 toneladas, propriedade do major Luiz Bonifacio Lindenberg, o qual se emprega especialmente na exportação de cal de marisco, fabricada em a sua caeira a vapor, que está annexa ao seu importantissimo estabelecimento salinico.

A nevegação entre este porto, Campos, Macahé e Barra de S. João, é feita por muitas lanchas de diversos proprietarios.

VII.— MUNICIPIO DE CAMPOS.

Erigido em villa em 1673, e installada em 1676, o Município de Campos foi annexado á Capitania do Espirito-Santo pelo Decreto de 1 de Junho de 1753; mas pela Lei de 3 de Agosto de 1832 passou a fazer parte da Provincia do Rio de Janeiro. Por Lei Provincial n. 6 de 28 de Março de 1835, foi a villa elevada á categoria de Cidade.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 35,668.)

1) FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

(Em 1652, Salvador Corrêa de Sá e Benevides fez levantar uma capella dedicada a S. Salvador: esta capella foi a origem da actual freguezia, que em 1674 appareceu como curada, não se sabendo a éra em que entrou na classe das permanentes. Em 1678 deu o povo principio a uma nova matriz, para a qual concorreu tambem a Fazenda Real. Achando-se muito arruinada esta matriz, foi ella em 1862 reparada pelo Visconde de Araruama e os commendadores João de Almeida Pereira, Julião Ribeiro de Castro e Joaquim Ribeiro de Castro, que nella despendêrão a avultada quantia de mais de 67:000\$000.)

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

(V. Almanak de 1867, pag. 232, da Provincia.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Dr. Julio de Miranda e Silva.
Barão da Itaóca.

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.

Dr. Francisco Portella.

José Joaquim de Araujo e Silva.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Su. plente em exercicio. — Rufino Gomes de Oliveira.

Secretario.—Euzebio Ildefonso Barrozo.

Procurador.—João Gonçalves Pereira.

Fiscal do 1º Districto.

João Pinto Linhares.

Supplente.

José Lopes Rangel.

Fiscal do 2º Districto.

Thomaz Lopes Rangel.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Porteiro.—Tito Ferreira Tiburcio.

Ajudante do Porteiro.—Candido José de Oliveira.

Medicos da Camara.

Dr. Antonio Manoel de Azevedo.

Dr. José Vieira de Mattos.

Engenheiro da Camara.

Tenente-Coronel Ant.º Rodrigues da Costa.

Juiz de Direito.

Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Pereira Terra.

Juiz Municipal.

Dr. Affonso Peixoto de Abreu Lima.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello.

2.º Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

3.º Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Juiz de Orphãos.

Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Substitutos.

1.º Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

2.º Dr. João Francisco Leite Nunes.

3.º Dr. José Ferreira Tinoco.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.

Substitutos.

1.º João Gonçalves Pereira.

2.º Capitão Antonio Manoel da Sª Monteiro.

3.º Manoel Francisco de Carvalho.

Subdelegado.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Substitutos.

- 1.º Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.
 2.º Antonio Manoel da Silva Campos.
 3.º

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta.
 Conego Antonio Pereira Nunes.
 Tenente-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.
 Dr. Manoel Pires da Silva.

Tabelliães.*Do Publico, Judicial e Notas.*

João Valentim de Figueiró (Hypothecas).
 José Caetano Carneiro.
 Francisco Xavier de Souza Nery.
 Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva.

Escrivães.*Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

Capitão João José Pimenta Bueno.
 João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria.

Bacharel José Antonio de Oliveira Seabra.

Do Jury e Execuções.

José Francisco Corrêa.

Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Maria Corrêa de Sá.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Saturnino Ribeiro Gomes Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

José de Souza Lobo.
 Manoel Baptista Pereira de Castro.

Porteiro dos Auditorios.

Antonio Vicente de Magalhães.

Collectorias.

Collector geral. — Major José Francisco Martins Guimarães.

Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

Collector provincial. — Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivão. — João Maria Corrêa.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promoter dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, 3, 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

José Francisco Martins Guimarães.

Professores Publicos.

D. Anna Mendes Rocha.
 Antonio Caetano da Rocha Braga.
 Candido José Mendes Per", primeiras letras.
 Epiphanio José dos Reis, idem.
 Luiz José da Cunha Bastos.
 D. Esmeraldina Maria de Souza.

Professores Particulares.

Chardina d'Apernaus.
 Padre Francisco Luiz Goytacaz.
 Dr. Jeronymo Francisco Ribeiro.
 João Alberto da Silva Ultra.
 João Gomes de Mesquita e Souza.
 José Cardozo Pereira Lobo.
 Bacharel José Manoel Carlos de Gusmão.
 Padre José Pires Almada.

Professoras Particulares.

D. Antonia Rodrigues da Costa.
 D. Julia de Natividade de Lorena e Souza (Collegio de Santa Cruz.)
 D. Carolina Rita do Carmo e Silva.
 D. Eduarda Pinto Capistrano Falcão.
 D. Izabel Francisca da Silva Porto.
 D. Joauna Pinto da Conceição.
 D. Maria Alves de Mesquita.
 D. Maria José de Andrade.
 D. Thereza de Jesus Barreto

Collegio de Instrucção Primaria e Secundaria

Director. — Epiphanio José dos Reis.

Agente do Correio.

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia Official.

— Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Capitania do Porto.

Delegado da Capitania da Côte, 4º Tenente reformado Cypriano Basilio Gonç., R.P.

Vigario da Vara.

Conego Antonio Pereira Nunes.

Coadjutor.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Advogados.

Dr. Antero Fernandes Cassalho de Oliveira.
 Dr. Antonio José de Mattos Lima.
 Dr. Bento Baptista.
 Dr. Joaquim Duarte Pimenta Bueno.
 Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.
 Dr. Domingos de Alvarenga Pinto.

Dr. João Francisco Leite Nunes
 Dr. João Pires da Silva Junior.
 Dr. José Antonio de Carvalho Junior.
 Dr. José Bento de Araujo.
 Dr. José do Canto Continho.
 Conselheiro Dr. José Fernandes da Costa
 Pereira Filho, ¶ 3. (Na Côte.)
 Dr. José Ferreira Dias.
 Dr. José Manoel da Costa Bastos, ¶ 5.
 Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
 Dr. Manoel Coelho de Almeida.
 Dr. Theotônio Fernandes da Costa Pereira.

Procuradores dos Auditorios.

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Caetano Dias Carneiro.
 Domingos Francisco Martins.
 Eduardo José de Moura Minguta.
 Alferes Francisco José Moreira Ribeirão.
 Francisco José de Oliveira Castro.
 João de Azevedo Mello e Castro.
 Alferes José de Azevedo Mello.
 José Benedicto da Cunha.
 José Francisco da Silva Porte.
 José Joaquim Coelho da Rocha.
 Capitão Manoel Pinto de Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida
 Barboza, ¶ 2.
 Dr. Antonio Manoel de Azevedo.
 Dr. Antonio Manoel da Costa Guimarães.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. Edmundo Lambert.
 Dr. Feliciano Manhães Pimenta Barreto.
 Dr. Francisco de Paula Barrozo Nunes.
 Dr. Francisco Portella. (Na Europa.)
 Dr. Francisco Rodrigues Penafva.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Dr. João Francisco dos Reis.
 Dr. José Antonio da Silva Ururahy.
 Dr. José Camillo de Moura.
 Dr. José Ferreira Barreto.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá, ¶ 5.
 Dr. Julio de Miranda e Silva.
 Dr. José Vieira de Mattos Filho.
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio (Homœop.)
 Dr. Lourenço Maria d'Almeida Baptista.
 Dr. Luiz Manoel Pinto Netto.
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Engenheiros.

Ten.-Coronel Antonio Rodrigues da Costa.
 Barão de Holleben.
 Dr. Crysantho Leite Miranda e Sá.
 Dr. José Corrêa Fernandes.

Caixa Economica.

Conselho Administrativo.

Capitão João José Pimenta Bueno.
 Joaquim Dias de Freitas.
 José Rodrigues Leite.
 Conego Antonio Pereira Nunes.
 Padre Francisco da Cruz Palha.
 Agostinho Francisco de Almeida Pinto.
Thesoureiro. — Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.
Secretario. — Joaquim Dias de Freitas.

Commissão de Contas.

Antonio Francisco Torres Junior.
 Antonio de Oliveira Castro.
 José Nunes de Oliveira Barboza.
 Capitão João José Pimenta Bueno.

Campos Gaz Company.

(A sede da Directoria é no Rio de Janeiro.)
Gerente em Campos, Thomaz E. Greenalgh.
Fabricante, Henrique Spittle.

Companhia de Seguros Maritimos Terrestres — S. Salvador de Campos.

ESCRITORIO, R. BEIRA-RIO.

Capital 1,000:000\$000.

Directores.

Antonio José Ferreira Martins, ¶ 5, Caixa.
 José Alves da Torre.
 Gustavo Ferreira dos Santos.

Guarda-Livros.

Antonio Teixeira de Sá.

Ajudante.

Saturnino de Araujo Silva.

Banco de Campos.

Capital 1.000:000\$000.

Presidente. — Barão de Pirapetinga, ¶ 2, ¶ 4.
Secretario. — Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

Directores. — Barão de Pirapetinga.

Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

Domingos Fernandes Ribeiro Vianna.

Guarda-livros. — Fernando Aniceto Rosa.

Ajudante. — José Coelho da Rocha.

Thesoureiro. — Cap. Manoel José de Castro.

Continuo. — Leonardo da Silva Felém.

Banco Commercial e Hypothecario da Cidade de Campos.

Capital 1,000:000\$000.

Presidente. — Dr. Thomaz José Coelho da Almeida.

Secretario. — Rufino Gomes de Oliveira.

Directores. — Jeronymo Joaquim de Oliv.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.

José Alves da Torre.

F

Supplentes. — João Luiz Pinto de Queiroz
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
Francisco Augusto de Oliveira.

Thesoureiro. — Tenente-Coronel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha.
Guarda Livros. — Ernesto Peixoto.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres e de Escravos — Perseverança.

Capital 1,000:000\$000.

Escriptorio — Praça da Matriz.

DIRECTORIA.

Rulino Gomes de Oliveira.
Francisco Augusto de Oliveira.
Jeronymo Joaquim de Oliveira.

CONSELHO FISCAL.

José Joaquim de Moraes.
João Antonio de Lima.
Elias Antonio Luna.

Estrada de Ferro de Campos a S. Sebastião.

DIRECTORIA.

Presidente. — W. Ellisson.
Vice-presidente. — José Dias Delgado de Carvalho.

Thesoureiro e secretario. — George Wilton.
Delegado da directoria em Campos. — Comendador Ant.º José Ferreira Martins.
Inspector do trafego. — Carlos Augusto Barboza.

Sociedade Brasileira de Beneficencia de Campos dos Goytacazes.

Foi fundada em 1º de Outubro de 1854. Tem o seu edificio á rua Direita n. 65. Á custa da Associação funcção no mesmo edificio diversas aulas nocturnas, dirigidas por habéis professores.

Esta sociedade abriu a sua bibliotheca ao publico em 11 de Janeiro de 1874, com 5,000 volumes.

A sua administração actual compõe-se dos Srs.:

Presidente. — Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza.

Vice-presidente. — Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.

1º secretario. — Manoel Francisco de Carvalho.

2º dito. — Alferes José Baptista da Gama.

1º thesoureiro. — Alferes Duarte Pereira da Costa.

2º dito. — João Pereira de Castro.

CONSELHEIROS.

Agostinho Francisco de Almeida Pinto.
Antonio Jorge Alves.
Antonio de Oliveira e Silva.

Benjamin Luiz de Santa Rosa.

Christiano Justo Antonio.

Eugenio da Cunha Freitas.

João Pimentel Ribeiro.

João Rodrigues Pereira Pedra.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Capitão Manoel Pinto de Oliveira.

Seraphim Gomes de Souza.

Tito Ferreira Tiburcio.

ORADORES.

Dr. João Francisco Leite Nunes.

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

COMISSÃO DA BIBLIOTHECA.

Dr. Francisco Portella.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

José Pinto Cambucá.

BIBLIOTHECARIO

José Cardozo Pereira Lobo.

PORTIÑO.

João José Barboza Peçanha.

Sociedade Portugueza de Beneficencia em Campos, r. de S. Bento, no hospital de Santo Antonio.

DIRECTORIA.

Presidente. — José Francisco Ferreira Saturnino Braga.

Vice-presidente. — Mathias José de Freitas Arantes.

1º secretario. — Franc.º Varzim de Faria.

2º secretario. — João José de Sampaio.

Thesoureiro. — João Ant.º de Oliv.º Guim.º

Syndico. — Francisco Manoel Martins.

Administrador da beneficencia. — Manoel Pereira Pinto.

HOSPITAL.

Medico effectivo. — Dr. Lourenço de Almeida Baptista.

Medico adjunto. — Costa Guimarães.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario honorario. — Antonio Teixeira de Sá.

Possue esta bibliotheca 400 volumes e foi creada para uso dos doentes que se recolhem ao hospital.

Santa Casa de Misericordia.

Provedor. — Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.

Escrivã. — Capitão Manoel José de Castro.

Thesoureiro. — João Gonçalves Pereira.

Procurador. — José Joaquim de Souza Motta.

Mordomo. — Antonio de Oliveira e Silva.

Bonds de Campos.

SOCIEDADE COMMANDITARIA.

Barão da Lagôa-Dourada.

João Luiz Pinto de Queiroz.

Eduardo Guimarães.

Sociedade União Artística Beneficente.*Presidente.* — José Rodrigues Leite.*Vice-presidente.* — Antonio Vieira Fagundes Junior.*1º secretario.* — João Martinho Elliot.*2º dito.* — Leopoldo Muylaert Leão.*Thesoureiro.* — João Baptista de Freitas.*Syndico.* — Julio Esberard.**Irmandade de N. S. do Terço.**

(Anno de 1875 a 1876.)

Proteutores.

Sua Magestade o Imperador e Sua Magestade a Imperatriz.

Prior. — Dr. José Corrêa Fernandes.*Secretario.* — Caetano Dias Carneiro.*Thesoureiro.* — Agostinho Francisco de Almeida Pinto.*Procurador.* — Antonio José de Azevedo Costa.*Directo de Capellas.* — João Baptista Simões.**Ordem 3ª de S. Francisco.**

Resultado da eleição a que se procedeu nesta Ordem em 16 de Setembro do corrente anno de 1875, para a administração do anno compromissal de 1875 a 1876.

Ministro. — Coronel Miguel Ribeiro da Motta.*Vice-ministro.* — Joaquim Fortunato de Faria e Souza.*Secretario.* — Antonio Pinto Linhares.*Syndico.* — João Luiz de Azevedo Junior.*Procurador.* — João Rodrigues dos Reis.*Procurador do Hospital.* — Antonio Caetano da Cunha.*Mestre de Noviços.* — José Gregorio Ferreira Tinoco.*Vigário do Culto Divino.* — João Baptista Simões.*Ministra.* — D. Virginia Betanino de Mesquita.*Vice-ministra.* — D. Maria Izabel Marques Braga.*Mestra de Noviças.* — D. Florencia Pinto Linhares.*Vigaria do Culto Divino.* — D. Mariana Eduarda de O. Moraes.*Sacristães.* — Manoel José Linhares e Pedro Gomes Rangel.*Andador.* — José Lopes Rangel.**Irmandade de S. Miguel e Almas.***Juiz.* — Reverendo Frei Manoel de S. Bento.*Secretario.* — O Rev. Francisco da Cruz Paula.*Thesoureiro.* — Tenente José Francisco Toscano.*Procurador.* — Joaquim José da Silva Vianna.**Irmandade de S. Benedicto.***Juiz.* — Antonio José Ferreira Martins.

§ 5.

Secretario. — Thomé José Ferreira Tinoco.
Thesoureiro. — Silvestre José Ferreira Guimarães*Procurador.* — Balthazar da Silva Campista.*Zelador.* — Annanias Antonio da Fonseca.*Capellão.* — Rev. João Baptista de Souza.*Andador.* — Firmino Gomes do Nascimento Cruz.*Administrador do Cemiterio.* — João Fernandes Rocha.**Irmandade de Santa Cecilia.***Protector.* — O conego vigário da vara Dr. João Carlos Monteiro.*Provedor.* — Clementino Domingues da Cruz.*Secretario.* — Manoel Ferreira da Penha.*Thesoureiro.* — Romualdo da Silva França.*Procuradores.* — Cesario Domingues da Cruz e Vicente Lusquinhos Junior.*Benevolitos da Devoção.*Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.
Capitão Belarmino José da Gama.**Irmandade de Santa Iphigenia.***Juiz.* — João Fernandes Pereira de Moraes.*Secretario.* — João José do Amaral e Costa.*Thesoureiro.* — Manoel Fernandes de Souza.*Procurador.* — Guilherme de Sá Vianna.*Rei.* — Bernardino de Senna.*Juiza.* — D. Marianna Viranda Sá Barrozo.*Rainha.* — D. Josephina Maria Floria Ocricia.*Zeladora.* — D. Mafalda Pinto Salgado Feres.**Irmandade da Senhora da Lapa.***Protector.*

Conego Dr. João Carlos Monteiro, § 3, § 6.

Juiz.

Francisco Paes Soares de Oliveira.

Juiza.

D. Rachel Martins de Mattos Oliveira.

Procurador.

Clementino Domingues da Cruz.

Zeladora.

D. Francisca Carolina Burgier e Souza.

Proprietarios e Capitalistas.

Antonio Francisco Torres.

Antonio José de Magalhães.

Antonio Manoel da Silva Campos.

Barão da Boa-Viagem.
 Barão de Itabapoana.
 Barão de Itaóca.
 Barão da Lagoa-Dourada.
 Barão de Pirapetinga.
 Barão de S. Fidelis.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Crysantho Leite Pereira Sá.
 Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco Maria Teixeira de Queiroz.
 Francisco de Paula Gomes Barrozo.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
 João Arthez & Vigné.
 João Luiz Pinto de Queiroz.
 José Bento de Aranjo.
 José Caetano Pinto de Mesquita.
 Comendador José Cardozo Moreira.
 Tenente José Ignacio da Silva Pinto.
 Tenente-Coronel José Joaquim de Moraes.
 José Nunes de Oliveira Barboza.
 Manoel Gomes Barrozo.
 Mathias José de Freitas Arantes, agente do
 Banco Commercial de Guimarães.

Negociantes de Fazendas.

Antonio José Lopes de Carvalho
 Antonio Pinto Nunes.
 Antonio de Souza Campos.
 Costa & Tinoco
 Domingos José Vieira.
 Francisco Baptista Teixeira.
 Jacintho Christiano de Medeiros.
 João Antonio Palmeira Junior.
 João Antonio Rabel Filho.
 João Arthez & Vigné.
 Joaquim Ferreira Vianna.
 Joaquim José de Moraes Costa.
 José Alves Barboza.
 José Antonio de Lima.
 José Joaquim de Souza Mattos.
 José Joaquim de Souza Figueiredo.
 José Ferreira dos Santos Porto.
 José de Souza Campos.
 José de Souza Fernandes.
 Manoel José Pires Vianna.
 Romão Luques.
 Rozendo da Silva Cunha.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Sebastião Alves Barreto & C.
 Silva Peçanha & Irmão.
 Silvestre José Pereira Guimarães. (Matric.)
 Teixeira & C.
 Victorino de Souza Cunha.

Armarinhos.

Anna Rosa de Lima.
 Costa & Silva.
 Portilho & Faria.

Loja de Calçado.

Adriano Liscos.
 Agostinho Ferreira da Silva Vianna.
 Albino Joaquim Pereira.
 Antonio da Silva Bruni.
 Domingos José Teixeira Guimarães.
 Julio E. B. Bardi.
 Luiz Candido de Souza Figueiredo.
 Pedra & C.
 Raymundo de Oliveira Miranda.
 Teixeira de Carvalho & C.
 Vasco Machado da Silva.

Lojas de Ferragens.

Agostinho Lopes de Oliveira.
 Domingos José Machado Vianna.
 José Nunes de Oliveira Barboza & C.
 Leite & Rodrigues.

Deposito de Machinas.

José Beal & Nunes.

Armazens de Madeiras.

Felippe Carlatino da Gama.
 José Joaquim de Araujo e Silva.
 Manoel Domingos Pereira de Souza.
 Wenceslão José de Carvalho.

Lojas de Moveis.

Domingos José de Castro & C.
 Emilio Francisco das Chagas.

Lojas de Livros e Papel.

João Maria de Mendonça, livraria, papel, objectos de escriptorio, chá, deposito de rapé area preta de Meuron & C.
 José Vaz Corrêa Coimbra.

Alfaiates.

Antonio da Silva Xavier.
 Balbino & Mello.
 Epiphanio José de Souza.
 Francisco Rodrigues Aranha.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 João Antonio Rabel Filho.
 João Arthez & Vigné (e fazendas).
 João Martins de Araujo.
 João Thiago do Nascimento.
 João Vicente Rosa.
 José Carlos Leubon.
 José João Barreto.
 Luiz Antonio Rodrigues Cobra.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Luiz Rodrigues Malheiros do Prado.
 Manoel José Francisco de Moraes.
 Manoel Lopes.
 Silva & C.
 Theodoro Soares da Silva.
 Vergés Emilio Martins.

Armador.

Gama & Tinoco.

Barbeiros.

Antonio Teixeira Tamega.
 Augusto Ferreira de Menezes.
 Brigida Maria da Conceição.
 Domingos Pereira Leite.
 Domingos da Silva Tamega.
 João Antonio do Nascimento.
 João de Deus Gomes.
 João Luiz Carneiro.
 Malaquias Ribeiro Pimentel.
 Ponciano Carlos de Souza.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Seraphim José.

Cabelleireiro.

Fernando Hippolyto Poupard.

Caldeireiros.

Alexandre Mercier.
 João Bernardino da Cunha.
 João Pinto dos Reis.
 Léon Roussalières.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Doufornel.
 Mauricio Encrennaz.
 Pedro Aimé Roussau.

Chapeleiros.

Paulo Genta.
 Manoel Joaquim da Costa Gomes.

Charutarias.

Anua Leonida.
 José dos Santos Li-boa. (Cigarros).
 Manoel José Bernardino.
 Soares Filho. (Cigarros de papel.)

Cocheiras.

José Francisco de Azevedo Cruz.
 José Joaquim Gomes da Cruz.
 Sebastião Gomes de Souza Cruz.

Colchoeiros.

Antonio Vieira de Carvalho.
 Eduardo Martins da Silva.

Distillação.

Dr. Antonio Gomes de Carvalho Barrozo.
 Antonio Pereira da Rocha.
 Francisco José Rodrigues de Carvalho. (Fabrica de licôres.)
 Luiz Antonio Tavares.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
 Bernardino de Sena.
 Ignacio Pereira de Lemos.

Ferradores.

Alexandre Pinto de Bessa.
 José Valente.

Ferreiros.

Domingos José Velasco.
 João Bernardo da Silva.
 José Esteves de Souza Maia.
 José Francisco Alves.
 Manoel dos Santos Dias.
 Pedro Sapoli.
 Rodrigues & Oliveira.

Fundições.

Janot, Irmão & Gregario.
 Reid & Noble.
 Viuva Rocha Facova.

Funileiros.

Agostinho Lopes de Oliveira & C.
 Custodio Gomes Barrozo
 Domingos José de Oliveira Castro.
 Ezequiel Antonio da Luz.
 Faria & Vernaghen.
 Francisco Mnilart.
 Guillermino de Sá Vianna.
 João Martinho Elliot.
 Oliveira & Alves.

Hoteis, Bilhares e Casas de Pasto.

Antonio da Silva Pinto Sobrinho.
 Araujo & C.
 Emilio Trouin.
 João Poncio.
 Julio Lecourt & C.
 Manoel Fernandes Bragança.
 Pascoal Roussalières.

Josleiros e Ourives.

Antonio Teixeira da Costa.
 Antonio Vieira da Silva.
 Joaquim Manoel de Azevedo.
 José Joaquim de Azevedo Lima.

Lampista.

Gaz Company Limited.

Leiloeiros.

José Antonio de Portugal.
 Manoel Francisco de Carvalho.

Lojas de Bebidas

Eduardo José Rodrigues Arças.
 Teixeira Freitas.
 Joaquim José Peixoto Junior.

Machinistas.

Antonio Zolchmett.
 Cesar & Sansão.
 Janot & Lima.

Mestres de Obras.

Benedicto Alves Baptista.
 Crispim Corrêa da Silva.
 Francisco de Carvalho.
 João Alves Baptista.

José da Rocha Pinto Neves.
Manoel Joaquim Arruda.
Manoel Pereira.

Marceneiros.

Antonio Joaquim Ferreira.
Azevedo & Magalhães.
Benedicto Simões de Mesquita.
Domingos da Costa Lapa Belém.
Emilio Chagas & C.
Francisco José das Chagas.
Guilherme Velacho Duncan.
Joaquim Francisco dos Santos
José Antonio Domingues de Andrade.
José Rangel do Nascimento.
Leão Gomes Peixoto.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Rodrigues Marques & C.
Marcolino da Silva Santos.

Padarias.

Alves & Pecanha.
Antonio Ferreira dos Santos Gomes & C.
Antonio José Ferreira Martins, № 5, com
refinação.
A. Arnaubon.
Augusto Mathias Rudoz.
Bernardino Nogueira dos Santos Vianna.
Domingos de Freitas Gomes de Oliveira.
Francisco Octavio Pereira Bastos.
Francisco Rodrigues.
Francisco Teixeira Porto.
Guilherme Spilborgs.
Manoel José Alves Torres & C.
Soares & Nunes.

Pintores.

Crispiano Pinto Ribeiro.
Francisco Julio da Conceição.
Francisco Ricardo Brava Sussuarana.
Henrique Lusquines.
João Gil Ribas.
Leopoldino Francisco de Amorim.

Relojoeiros.

João Francisco Beranger.
João Ruff & Dubois.
Leite & Rodrigues.

Sapateiros.

Antonio José Martins.
Antonio Vieira Fagundas.
Domingos Antonio Teixeira Guimarães.
João Viannay.
Possidonio José Machado.

Selleiros.

Afonso Sovat.
Antonio José da Cunha Praga.
Antonio Padua de Souza Terra.
Antonio José da Silva Guimarães.

Emilio Teidy.
Francisco Paulino Moreira de Freitas.
João Baptista de Freitas.

Segeiro e Selleiro.

Laurindo Leão.

Serrarias.

Antonio da Rocha Vianna.
Chrysantho Leite Ferreira de Sá.
Gonçalves Pereira & Mol.
Joaquim Gomes Barrozo.
José Joaquim de Araujo Silva.

Tamanqueiros.

Joaquim Teixeira de Carvalho.
Joseph e Narcisa Vianna.

Tanceiros.

Antonio José Ferreira Martins, № 5.
Antonio dos Santos Marques.
Francisco Marques de Oliveira Ramos.
Francisco Pereira da Silva.
Oliveira & Crespo.

Tintureiros.

Amedée & Bonet.

Typographias.

Dr. Domingos Alvarenga Pinto. — *Monitor Campista*.
Sociedade anonyma. — *Dario de Campos*.
Prudencio Joaquim de Bessa. — *Independente*.
Dr. Miguel Heredia de Sá. — *Gazeta de Campos*.
Luiz Renner, № 5, typographia e livraria

Retratistas.

Augusto Off.
Cloris Arrault.
Guilherme Boulkan
Leopoldino Joaquim Teixeira de Faria.

Dentistas.

Antonio Teixeira Tamega.
Joaquim Tausia de Fellido.
Luiz Minucci.
Muniz Afonso.

Pharmacias e Drogarias.

Antonio Manoel da Silva Campos.
José Joaquim de Souza Motta. (Negociante
matriculado.)
Reis & Freitas.
Santa Casa.
Vicente Antonio da Silva.

Açougues.

Anna Gomes de Jesus.
Antonio Martins Junior.
Antonio Motta.
Constantino de Almeida Freitas.
Constantino Escobar.

Francisco Faria.
Francisco Venaskmo'e.
João de Andrade.
João Pires de Oliveira.
João de Souza Maciel Moço,
Joaquim de Almeida Freitas.
José Silveira do Amaral.
Manoel de Almeida Freitas.
Manoel de Souza Coutinho.
Moreira & C.
Victorino Fernandes da Costa.

Negociantes de Seccos, etc.

Alexandre Corrêa de Noronha.
Antonio de Almeida Lima.
Antonio José Alves.
Antonio Zulchneit.
Boaventura Peixoto da Costa, molhados, e
exportação. (Matriculado.)
Cesario Antonio Ferreira.
Domingos João Antonio Teixeira Guimarães
Domingos Ribeiro de Faria.
Furtado Leite & Meirelles.
Guimarães & Silva.
Gustavo Creton & C.
Commendador João Antonio de Lima.
João Bernardo Grain. (Molhados.)
João Corrêa de Andrade Cruz.
João Maria de Mendonça, livraria, papel,
objectos de escriptorio, chá; deposito de
rapé areia preta de Meuron & C.
Joaquim Pereira de Miranda.
Jorge Alves & Fe, anha.
José Beal.
José Francisco Barrozo Nunes.
José Nunes de Oliveira Barboza & C.
(Matriculado.)
José Soares de Moura.
José Vaz Corrêa Coimbra.
Justiniano Antonio Franco.
Justo & Chris.
Luciano José Caldas.
Maieira & C.
Magalhães & Tinoco.
Manoel Alves da Granja.
Manoel Diniz da Costa.
Manoel José Cardozo de Lemos.
Manoel José Domingues Paula. (Seccos)
Manoel Pereira de Azevedo.
Oliveira Guimarães & Tinoco.
Paulo Genta.
Pereira & Costa.
Silvestre José Pereira Guimarães.

Armazens de viveres, s. e m.

Adolpho Cesar Rodrigues da C. sta.
Alberto Barrozo da Silva.
Anna Julia Ilorta de Oliveira.

Anna Portella da Conceição.
Antonio de Carvalho Portella.
Antonio Caldas de Alvarenga.
Antonio Coelho Teixeira.
Antonio Fernandes da Fonseca.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Joaquim da Cunha.
Antonio José de Carvalho Filho.
Antonio José Iglezias.
Antonio Manoel João Rabel.
Antonio Mariano Medeiros.
Antonio de Souza Ribeiro.
Augusto José Jorand Monteiro.
Bastos & Magalhães.
Bellas & Irmão.
Benjamin Luiz de Santa Rosa.
Bento de Souza.
Brotas Lima.
Caldas & Freitas.
Carlos Pinto Vellasco & C.
Castro & Queiroz.
Cesar Augusto de Carvalho.
Constantino José dos Reis e Brito.
Costa & C.
Cypriano Maria de Castro Leão.
Damião de Azevedo Pinto.
Domingos de Freitas Gomes.
Domingos de Sá Vianna.
Elias Antonio de Luna.
Filippe Santiago Fernandes.
Felizardo Firmino de Souza.
Francisco José de Souza Vianna.
Francisco Manoel Martins.
Francisco de Souza Lobo.
Frederico Augusto de Carvalho.
Frontino Aives Meira.
Guilherme de Araujo Mendonça.
Ignacio Gomes de Azevedo.
Jeronymo Pinto de Magalhães.
Jeronymo Pinto do Nascimento.
João de Azeredo Coutinho.
João Baptista & Irmão.
João Fernandes da Silva Barreto.
João José do Amaral Costa.
João José da Costa.
João José Peixoto.
João Luiz de Almeida Penedo.
João Luiz de Azevedo Junior.
João Teixeira Carneiro.
João Vicente Rangel.
Joaquim Alves de Carvalho Bastos.
Joaquim Coelho de Brito.
Joaquim da Costa Saraiva.
Joaquim Fernandes Palthazar.
Joaquim Gomes de Azevedo.
Joaquim Gonçalves Maia.
Jordino Ferreira do Carmo.

- Jorge Pires Ferreira.
 José Antonio Bulhões.
 José Antonio Pinto.
 José Antonio Rodrigues.
 José Antonio Teixeira de Carvalho.
 José de Barcellos Costa.
 José Francisco Martins de Abreu.
 José Gonçalves Gomes Guimarães.
 José Herminio Durmon Esmeraldo.
 José Joaquim Pereira Rodrigues.
 José Luiz Baptista Barboza.
 João Manoel de Cerqueira Braga.
 José Manoel Martins.
 José Maria Teixeira.
 José Martins Porto.
 José Nunes de Oliveira.
 José Pereira de Oliveira.
 José Rodrigues Carneiro.
 José Rodrigues da Silva Inglez.
 José da Silveira Dutra.
 José Tarquinio de Souza Figueiredo.
 Judice & Pinto.
 Justiniano Antonio França.
 Luiz Manoel da Silva.
 Leandro de Souza Tavares.
 Leocadio José de Freitas.
 Lourenço Gomes Marques.
 Manoel Antonio da Fraga Junior.
 Manoel Barboza de Moraes.
 Manoel Camillo Teixeira.
 Manoel Carvalho da Motta.
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Manoel Francisco Dias Furtado.
 Manoel Jacintho de Campos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Luiz.
 Mancel José Timotheo de Alvarenga.
 Manoel Machado Guimarães.
 Manoel Pedro Marques & C.
 Manoel Pereira Borges.
 Manoel de Souza Fortes.
 Manoel de Souza Moço.
 Manoel Vellozo de Oliveira.
 Marques & Irmão.
 Miguel Joaquim da Silva.
 Pedro Alexandrino Martins.
 Pedro de Almeida Lima.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Sebastião Joaquim de Azevedo.
 Silva & Monteiro.
 Siqueira & C.
 Targino da Silva Abreu Campista.
 Thomaz Antonio Pereira.
Fazendeiros de Assucar e Aguardente.
 D. Anna Clara do Espirito-Santo.
 Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
 Antonio Gomes Barreto Campista.
 Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho
 (vapor).
 Antonio José Coelho (vapor).
 Antonio Manoel da Costa (vapor).
 Conego Antonio Pereira Nunes (vapor).
 Antonio Manoel da Costa (vapor).
 Antonio Soares de Azevedo.
 Bernardo de Mattos Trindade (vapor).
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro (vapor).
 Crysantho Leite Pereira de Sá (vapor).
 D. Delfina da Silva Baptista.
 Herdeiros do Padre Dionysio Manhiães Barreto (vapor).
 Eduardo Rodrigues Arcias (vapor).
 Eduardo Rodrigues Pessoa.
 Felismundo José Teixeira (vapor).
 Florentino José de Souza.
 D. Francisca Thereza Pinheiro Barboza.
 Francisco Antonio da Silva Riscado.
 Francisco das Chagas Silva Junior.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho
 (vapor).
 Francisco Freire da Silva
 Dr. Franc^o José Coelho d'Almeida (vapor).
 Francisco Martins da Fonseca Lontra.
 Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello
 (vapor).
 Francisco José Teixeira (vapor).
 Francisco Paes Soares de Oliveira & C.
 Francisco Ribeiro Pinheiro.
 Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello
 (vapor).
 Herdeiros de André Jorge da Silva.
 Herdeiros de Faustino José de Faria.
 Herdeiros de Felizardo Manhiães de Andrade.
 Herdeiros de José Alves Moreira.
 Herdeiros de José de Barros Mendes.
 Herd. de José Francisco Nunes de Azevedo.
 Herdeiros do Dr. Joaquim Manhiães Barreto
 (vapor).
 D. Rita Barroso Armonde (vapor).
 Herdeiros de Manoel Pereira dos Santos.
 Herdeiros de Miguel José Ferreira Coutinho
 (vapor).
 Ismael de Mattos Trindade.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira, \star 6 (vapor).
 João Francisco Nunes, \star 6 (vapor).
 João Machado de Oliveira Campos.
 Joaquim José Alves Esteves.
 José Alves Rangel (vapor).
 José Antonio da Silva.
 José Bernardino de Oliveira.
 José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).
 José Francisco Nunes.
 José Ignacio da Silva Pinto (vapor).
 José Joaquim Pereira de Carvalho.
 José Pereira Pinto (vapor).

José Rodrigues de Araujo.
 Dr. José Vieira de Mattos.
 Julião Bapt^a Per^a de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3 (vapor).
 Julião Ribeiro de Castro & Filho.
 D. Luciana Ribeiro de Almeida Areias.
 Luiz Alves Rangel (vapor).
 Luiz José da Silva Tavares.
 Luiz de Siqueira Tinoco (vapor).

Manoel Antonio Ribeiro de Castro (vapor).
 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
 Manoel José Ribeiro Filho.
 D. Marianna Florença de Oliveira Mattos.
 Coronel Miguel Ribeiro da Motta (vapor).
 Duas fazendas.
 Seraphim dos Anjos Sampaio Rib.^o (vapor).
 Viuva de João Ferreira Tinoco (vapor).

2) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

(Foi aldea de indios Guarulhos até 1760 ; por Provisão Episcopal de 3 de Janeiro de 1759, confirmada em 1808, foi elevada a freguezia, servindo, até ao anno passado, de matriz, a igreja construida pelo padre Angelo Picanha, e presentemente existe uma nova igreja edificada á margem septentrional do Parahyba.)

Subdelegado do 1º Districto.

Manoel da Costa Pereira.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Ribeiro de Azevedo.
- 2.º Vago.
- 3.º Francisco José Tavares Junior.

Escrivão da Subdelegacia do 1º Districto e do Juizo de Paz.

Lourenço Carlos das Mercês.

Subdelegado do 2º Districto.

João Rangel de Almeida.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão.

João Francisco dos Santos.

Juizes de Paz.

- Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
 Dr. João Belisario Soares de Souza.
 Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
 Dr. José Ferreira da Silva Pov. a.

Fiscaes da Freguezia.

- 1.º *Districto.* — Manoel Francisco Lirio.
 2.º " — Sebastião Pinto Rib.º Franco.
 3.º " — João Rosa dos Santos Velho.

Registro do Café.

João Pinto Linhares.

Médico.

Dr. Manoel Gomes Bittencourt.

Vigario da Freguezia.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Escola Publica.

Foi supprimida a cadeira.

Principaes Negociantes da Freguezia.

- Antonio Joaquim Pereira Braga.
 Antonio Ribeiro de Amorim.
 Chaves.

Custodio Lopes Vieira.

Francisco Soares de Souza Bello.

João Ferreira do Amaral.

José Alves Torres Junior.

José Guedes Pinto.

Raymundo José do Amaral.

Vicente Soares Branco.

Carpinteiros.

David Cock.

José Francisco Serpa.

Manoel da Silva Mello e Azevedo.

Fazendeiros de Assucar.

1º DISTRICTO.

Antonio Francisco Torres Junior.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

Antonio Rodrigues Peixoto & Irmão.

Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3,

Barão da Lagoa Courada, $\frac{1}{2}$ 2.

Barão de Pirapitinga, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, etc.

Baronessa de Murialhé.

Daniel Soares Peçanha.

David Cock.

Francisco Ferreira Saturnino Praga.

Francisco José Tavares Junior.

Faustino Pinheiro da Silva.

D. Ignacia Dutra de Medeiros.

João Machado de Oliveira Vianna.

João Pinto de Queiroz.

José Cardozo Moreira.

José Francisco Vianna.

José Gonçalves Monção.

José Luiz Soares.

José Ribeiro de Castro.

Luiz José de Almeida Rabello.

Luiz Nunes Alves Perestrello.

Manoel da Costa Pereira.

Manoel Gomes Barroso.

Dr. Manoel Gomes Bittencourt.

Manoel Joaquim Ribeiro de Castro.

Manoel José Ribeiro de Azevedo.

D. Maria Alexandrina Franco Peixoto.
Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna.
D. Rufina de Medeiros Ferraz.
Viuva Barroso.
Viuva do Coronel Francisco Rodrigues de
Abreu Caldeira.
Viuva Quiteria.

2º DISTRICTO.

Antonio José Coelho de Almeida.
B. rão da Boa-Viagem.
Constantino Cardozo Guimarães.
Coronel Feliciano Manhães da Silva.
Francisco Jorge Leite da Silva.
Francisco Pinto Rodrigues de Brito.
Francisco Rodrigues Arêas.
Dr. Frederico Nunes Seabra Perestrello.
Jeronymo Pinto Netto Cruz.
João José Martins Leão.
João Rangel de Almeida.

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito.
José-Francisco da Cruz Peixoto.
José Joaquim Alves de Barcellos.
Dr. José Gesteira Passos.
José Rodrigues Arêas.
Manoel Francisco Baptista Cabral.
Manoel Manhães Barreto.
Dr. P. voa Ferreira.

Fazendeiros de Café.

Antonio Rodrigues Fernandes Chaves.
Bernardino José Coelho de Macedo.
Eduardo de Souza Pinto.
João Ferreira do Amaral.
João Rodrigues da Cunha.
José Cardozo Moreira.
José Gomes Barroso.
Manoel José Ribeiro de Azevedo.

3) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO. (*)

(Creada por Alvará de 5 de Fevereiro de 1811.)

4 FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

(Elevada á Capella curada em 1722, foi erecta em Parochia amovivel por Edital de 11 de Setembro de 1763, e em perpetua por Alvará de 11 de Outubro de 1795 e Carta Régia de 11 de Novembro de 1797)

Subdelegado.

Tenente José Ignacio da Silva Pinto.

Substitutos.

Ten.-Coronel Ignacio Ribeiro de Azevedo.
Thomé da Silva Tavares.
Capitão Francisco da Silva Araujo Netto.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Ribeiro de Azevedo Veiga.
Tenente Agostinho Ribeiro Moço.
Thomé da Silva Tavares.
Augusto José de Miranda e Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Luiz de Oliveira Paz Leitão.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.
Lucio Xavier de Oliv.º Pimentel.
D. Anna da Purificação Tinoco.
Maria Felicidade Maciel Pimentel. (Subven-
cionado.)

José Maria Caldas Alvarenga. (Subvencio-
nado.)

José Antonio da Mota. (Subvencionado.)

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.
Dr. Carlos de Oliveira Bastos.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
Dr. Julio de Miranda e Silva.
Dr. Sebastião José de Moura.

Fiscal.

José Antonio Martins Montezuma.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).
Amaro da Silva Falcão (animaes).
D. Anna Gregoria de Miranda Pinto (vapor).
D. Anna Maria de Jesus (animaes).
Dr. Antonio Gomes Barroso (roda).
Antonio Joaquim da Silva (vapor).
Antonio José Coelho, ⚙ 6 ; ⚙ 2 (vapor).

(*) Fide nota á pag. 52.

- Antonio Manoel da Costa (vapor).
 Antonio Rodrigues de Alvarenga (roda).
 Antonio Rodrigues Arêas (roda).
 Antonio de Souza Pinto (animaes).
 Dr. Camillo José de Moura (animaes).
 D. Clara Quitéria de Almeida (animaes).
 Constantino Ribeiro Campista (roda).
 Delphino da Silva Pinto (animaes).
 Deolinda Carolina de Alvarenga (animaes).
 Domingos de Souza Tavares (animaes).
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).
 Francisco Joaquim da Silva (animaes).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor),
 Collegio.
 Capitão Francisco da Silva Araujo Netto
 (animaes e aguardente).
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).
 Gervasio Ribeiro da Motta (animaes).
 D. Hyppolita Joaquina do Nascimento (roda).
 Herdeiros de João Ribeiro Soares (animaes).
 Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor).
 Ignacio Ribeiro de Azevedo (vapor).
 João Francisco Dumas (animaes).
 João Gonçalves Servo (animaes).
 Dr. João José Pereira Bastos (vapor).
 João Ribeiro Soares Moço (animaes).
 João Ribeiro de Souza Leal (animaes).
 Joaquim Fernandes de Souza (animaes).
 Joaquim José de Souza Salles (animaes).
 José Antonio Machado (animaes).
 José Fernandes da Silva Campos (animaes).
 José Ferreira Crespo (vapor).
 José Francisco de Azevedo (animaes).
 José Rangel de Almeida (animaes).
 José Ferreira Soares (animaes).
 José Gomes da Silva (animaes).
 José Gonçalves Ribeiro (animaes).
 José Ignacio da Silva Pinto (duas fazendas
 vapor e animaes).
 José Martins Pinheiro, 2 (vapor).
 José Pinto da Silva (vapor).
 Alferes J^o Rib^o Almeida de Barros (animaes).
 José Ribeiro de Barros (animaes).
 José de Souza Pinto (animaes).
 Lourenço Corrêa da Silveira, 6 (roda).
 Lourenço Corrêa da Silveira Linhares (ani-
 maes).
 Luiz José de Carvalho Cardozo (vapor).
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).
 Manoel Francisco de Azevedo (vapor).
 Manoel Franc.^o dos Santos Moço (animaes).
 Manoel Gomes de Souza (almanjarra).
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).
 Manoel José de Alm^a Peçanha (aguardente).
 Manoel Joaquim de Salles (animaes).
 Viuva de Manoel José França Quintanilha
 (animaes).
 Manoel José Peçanha.
 Manoel José Pinto e Silva (animaes).
 Manoel José da Silva Tavares.
 Cap. Manoel Rib.^o de Azevedo Veiga (roda).
 Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).
 Manoel de Souza Pinto (almanjarra).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Pedro Ribeiro de Azeredo Veiga (anim.),
 sómente aguardente.
 Pedro Ribeiro de Azevedo (animaes).
 Prudencio Manoel da Silva (animaes).
 Thomé da Silva Tavares (animaes).
 Vicente Gomes de Souza (almanjarra).
 Vicente Lereira de Barros Sobr^o (animaes).
 Vicente Ribeiro da Silva (animaes).
 Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos (roda).
 Viuva de João José de Santa Rita (animaes).

Criadores.

- Alexandre Pereira de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Silva.
 D. Candida Maria de Alvarenga.
 Chrysanto Leite Pereira de Sá, 2.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ignacio da Silva Pinto.
 José Martins Pinheiro, 2.
 José Pinto da Silva.
 José de Souza Pinto.
 Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.
 D. Maria de Souza Gomes.
 Vicente Gomes de Souza.
 Viuva de Manoel José França Quintanilha.
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.
 Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

5) FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

(Por Provisão Episcopal de 23 de Setembro de 1816, permittio-se aos moradores da Lagôa de Cima a erecção de uma Capella, a qual, concluida em 1817, começou a funcionar, sendo-lhe concedida pia baptismal, sacrario e cemiterio. A Lei Provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842 elevou essa Capella á Freguezia.)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Subdelegado.

Capitão Antonio Rodrigues da Silva.

Substitutos.

1.º Angelo Pereira de Azevedo Terra.

2.º Tenente Angelo Gomes Per.º da Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Capitão Antonio Rodrigues da Silva.

Tenente Angelo Gomes Pereira da Silva.

Angelo Pereira de Azevedo Terra.

Escrivão.

Alferes Francisco Muniz de Albuquerque.

Fiscal.

Ignacio Alves de Souza.

Vigario.

Pedro Fonseca Osorio.

Medico.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Negociantes.

Angelo Gomes Pereira da Silva.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio Manoel de Sant'Anna.

Domingos Alves Peçanha.

Francisco Antonio Pereira de Almeida.

Ignacio Ramos de Azevedo.

João Francisco de Queiroz

João Francisco de Souza Pinto.

Paulino Soares da Silva.

Fazendeiros.

Angelo Pereira de Azevedo Terra.

Francisco Ribeiro de Carvalho.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

D. Joanna Ribeiro de Sant'Anna Barboza.

João Luiz Pereira de Carvalho.

Dr. Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.

José Gomes da Terra.

José Vicente da Silva Cabral.

Lourenço Gomes da Silva e Souza.

Manoel Pereira da Silva Terra.

Manoel de Souza Coutinho.

D. Quiteria Maria do Espirito Santo.

Sebastião Ribeiro Cardozo.

6) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE (CARANGOLA). (*)

(O 2º Districto de Paz, creado por deliberação do Governo Provincial de 12 de Agosto de 1844 na Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, foi elevado á Freguezia pela Lei Provincial n. 636 de 23 de Agosto de 1853. A Lei Provincial n. 1244 de 14 de Dezembro de 1861, deu a esta Freguezia a invocação de « Nossa Senhora da Natividade ».)

(População 5,635 almas.)

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Joaquim Custodio Fernandes.

2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Ferreira Rabello.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Capitão Antonio Lopes de Faria.

Escrivão de Paz.

Camillo Augusto Ferraz da Silva.

Fiscal.

Camillo Augusto Ferraz da Silva.

Agente do Correio.

Agostinho Gomes de Oliveira.

Medicos.

Dr. Germano Augusto da Silva Chaves.

Dr. João Henrique da Silva Coutinho.

Boticario

Domiciano Gomes de Oliveira Campos.

Vigario encomendado.

Vago.

Dentista.

Antonio Bonniard.

Professor Publico.

Francisco Fernandes Machado.

Professor de Musica.

Agostinho Gomes Ferraz.

Negociantes.

Antonio da Silva Oliveira & C.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Balbino Rodrigues França.

Claudiano Rodrigues Nogueira.

Domingos José Pereira.

Felicio Zarro.

Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho.

Jayme Augusto Pereira Porto.

João Gomes Pereira de Launes.

João Martins Ferreira Quintão.

Joaquim Dias da Silva.

Joaquim Lourenço do Carmo.

(*) Vide nota á pag. 52.

Jorge Guilherme Gomes.
 José Caetano Fernandes.
 José Manoel Rodrigues.
 José Maria Dias Torres.
 José Rodrigues Jorge Terra.
 Luiz Fortunato Guarilha & C.
 Manoel Bernardino da Silva Villaça.
 Manoel de Jesus Fernandes.
 Pedro Guedes Pinto.
 Tolentino Rodrigues França.

Bazar Carangolense.

VENDAS A DINHEIRO.

Antonio da Silva Oliveira & C.
 Loja de fazendas de lã, sedas, linho e algodão; roupa feita, modas e objectos de armario, ferragens, calçado, louça, molhados, etc., variado sortimento, por preços razoáveis. Comprão café a dinheiro ou por troca de generos, e encarregão-se de qualquer encommenda para a côrte.

Mascates.

Antonio Calisto Tinoco.
 Lago & Filho.
 Raphael Zambroti.

Padaria.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Alfaiates.

José da Costa Lannes.
 José Martins Rodrigues.

Rancheiro.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Pintor.

José Martins Ribeiro.

Photographo.

José Lenoir.

Hospedaria.

José Caetano Fernandes.

Fazendeiros de Café, etc.

Alexandre Brethel.
 D. Anna Balbina de Faria.
 Viuva D. Anna Camilla do Carmo Fernandes, Triumpho.
 D. Anna Custodia do Carmo.
 Antonio Alves Ribeiro, Bomsuccesso.
 Antonio Barboza Duarte.
 Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
 Antonio Eustaquio Barreto.
 Padre Antonio Gonçalves Nunes.
 Cap. Antonio Lopes de Faria, Cotomandel.
 Antonio Lopes de Faria Junior.
 Antonio Martins Ramos.
 Antonio Peixoto de Lacerda Maia.
 Tenente Antonio Porfirio Tinoco, Ponte Alta.
 Antonio Soares de Azevedo.

Antonio Teixeira de Siqueira & Irmãos.
 Ealbino Rodrigues França.
 Bernardo José de Araujo.
 Casimiro José do Nascimento.
 Deocleciano Schwartz Vieira.
 Domingos Pereira da Silva.
 Felicio José dos Santos.
 Felicissimo de Faria Salgado.
 Fiel da Natividade Machado.
 Fortunato Raphael Soares Ferreira.
 Francelino Pereira da Silva.
 Francisco de Azevedo Ramos.
 Francisco Gomes de Campos.
 Francisco Gonçalves Ferreira.
 Francisco José de Almeida Rosa.
 Francisco Lopes de Faria Coutinho.
 Francisco Peixoto de Lacerda.
 Francisco de Sá Tinoco.
 Francisco de Salles Almeida.
 Gabriel Furtado de Mendonça.
 Guilherme Rapson.
 Honorio Dutra Chaves.
 Honorio Furtado de Mendonça.
 D. Jesuina Candª d'Azerº Werneck, Boa Vista.
 João Alves Ribeiro Sobrinho.
 João Antonio de Monlevad.
 João Gonçalves Ferreira.
 João Leonardo da Silva.
 Joaquim Custodio Fernandes.
 Joaquim Francisco da Costa.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Martins Ramos.
 José Antonio Machado S. Thiago.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio da Silva Tinoco, Travessão.
 José Caetano Fernandes.
 José Custodio do Carmo.
 José Custodio Fernandes Junior.
 José Ferreira Rabello, Engenho-Novo.
 José Gonçalves Ferreira Lopes.
 José Gonçalves Ferreira Netto.
 José Gonçalves Ferreira Sobrinho.
 José Luciano de Souza Guimarães.
 José Maria Moreira de Carvalho.
 José Martins Ramos.
 José Pereira Neves.
 Alferes José Rodrigues Chaves.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.
 D. Lucinda do Carmo Lannes, S. José.
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt, S. Paulo.
 Manoel Ignacio da Rocha.
 Manoel Machado de Sant'Anna.
 Manoel Rodrigues de Rezende.
 Manoel Vieira Marques.
 Martiniano Alves Ribeiro.
 Matheus Ferreira da Costa.

Olympio José Ribeiro.
Paulino Dutra Claves.
Pedro Guedes Pinto.
Quirino Antonio da Silva.
Quirino José Machado.
Sabino José da Costa Machado.

Salustiano Antonio Nunes.
Saint Edmond de Monlevad.
Sebastião Ferreira Rabello, Perdição.
Simplicio Pereira da Silva.
Viuva D. Margarida Cesarina de Jesus.
Viuva D. Maria do Carmo Lannes.

7) FREGUEZIA DE N. SRA. DAS DORES DE MACABU'.

(Creada por Lei Provincial n. 961 de 2 de Outubro de 1857, no territorio do 2º Districto da Subdelegacia de Policia da Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima.)

Subdelegado.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Substitutos.

- 1.º Major José de Souza e Silva Riscado.
- 2.º Antonio Fernandes Pereira.
- 3.º Antonio José da Silva Riscado.

Juizes de Paz.

Pedro Fernandes Pereira.
Major José de Souza e Silva Riscado.
Antonio Fernandes Pereira.
Saturnino Antonio Barcellos.

Escrivão.

José Affonso Souza Valle.

Fiscaes.

- 1.º districto. — J.º Mariano Antunes Campos.
- 2.º dito. — Antonio Manoel Felipe Ribeiro.

Vigario Collado.

Padre Pedro Monteiro.

Negociantes.

Antonio Leite de Freitas Guimarães.
Apollinario de Azevedo Branco.
Aureliano da Silveira Lopes.
Bernardino José Leite.
Francisco Leite Guimarães.
João Ferreira da Fonseca.
Joaquim Coelho da Silva.
José da Silveira Serpa.
Manoel Ignacio Alves Campista.
Manoel Moreira Soares.

Fazendeiros.

Antonio Fernandes Pereira, Nunjorá (vapor).
Candido João Almeida Per.º Filho (vapor).
Dr. José Ribeiro de Castro (vapor).
Pedro Fernandes Pereira, Nunjorá (vapor).
Saturnino Antonio Barcellos, Nunjorá.

Fazendeiros de Assucar.

André Rodrigues da Silva.
D. Anna Fernandes Souto.
Antonio de Araujo e Silva.
Antonio Bartholomeu e Souza.
Antonio Fernandes Pereira.
Antonio José da Silva Riscado.
Antonio Manoel Felipe Ribeiro.
Constancio José Peçanha.
Domingos Lopes da Silva.
D. Floriania Francisca do Desterro.
Ignacio Pereira Machado.
Conselheiro João de Almeida Per.º (vapor).
José Jeronymo da Silva.
Dr. José de Mattos Lima.
Dr. José Rib.º de Castro Sobrinho (vapor).
José da Silva Cunha.
Major José de Souza e Silva Riscado.
Luiz Antonio Nolasco.
Luiz Francisco Barboza (vapor).
Manoel Barreto da Silva Moço.
D. Marianna de Souza Gomes.
Pedro Fernandes Pereira.
D. Rosa Maria do Espirito-Santo.
Saturnino Antonio de Barcellos.
Virginio da Silva Sodrê.

8) FREGUEZIA DE N. SRA. DA PENHA DO MORRO DO COCO.

(Creada por Lei Provincial n. 1225 de 21 de Novembro de 1861.)

Subdelegado.

Tenente Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Manoel Cardozo Guimarães.
- 3.º José Duarte Leite.

Juizes de Paz.

Ignacio Ribeiro do Rosario.
José Duarte Leite.
Manoel Cardozo Guimarães.

Escrivão.

Francisco Baptista de Souza Tavares.

Fiscal.

Antonio da Silva Santos Rego.

Vigario.

Francisco Cardozo de Mello.

Medico.

Dr. João dos Santos da Silveira.

Negociantes.

Alexandrino Fernandes Fortes.
Antonio Elycio Fragozo.
Antonio Ferreira da Silva.
Caldeiras & Leitão.
Carlos de Sá Lima.
Fernandó Bazilio da Silva Rosa.
Francisco Ornellas Pessoa.
Guardiano de Souza Coutinho.
Ignacio da Costa Rodrigues.
Jeronymo da Silva Ribeiro.
João Vieira da Silva.
Joaquim José Martins.
José Joaquim Machado.
José Rodrigues Vianna.
José de Souza Freitas.
Laurentino Pereira Moço.
Luiz José Ferreira Braga.

Manoel Antonio Vieira.
Manoel dos Santos Pinto.
Marcilio Fernandes Fortes.
Pedro Francisco de Oliveira.
Santos & Or ellas.
Vicente Ribeiro de Souza.

Fazendeiros.

Angelo Ribeiro Falcão, assucar.
Capitão Antonio Peixoto de Siqueira, as-
sucar (vapor).
Domingos de Souza Crespo, assucar.
Firmino Domingos da Cruz, assucar (vapor).
Francisco de Sá Lima, café.
Herdeiros do Capitão José Fernandes da Costa
Pereira, assucar (agua).
Ignacio Ribeiro do Rosario, assucar.
Joaquim Paes da Silva, assucar.
José Francisco de Mattos Pimenta, assucar
(vapor).
José Gonçalves Cartucho, café.
Manoel Antonio de Oliveira Seabra, assucar
e café.
Manoel Cardozo Guimarães, assucar e café.
Sebastião de Souza Leal, assucar.

9) FREGUEZIA DE S. BENEDICTO DA LAGOA DE CIMA.

Subdelegado.

João Gomes de Meirelles.

Substitutos.

- 1.º João Gomes Sobral de Barcellos.
- 2.º João Franc. de Almeida Alves Cunha.
- 3.º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Antonio José da Silva Rocha.

Juizes de Paz.

Balthazar Rangel Continho Baptista.
Manoel Carneiro Leão.
João Vicente de Almeida, 5.
Manoel José dos Santos Mafra.

Escrivão do Juiz de Paz.

Antonio José da Silva Rocha.

Fiscal.

Francisco José Ribeiro dos Santos.

Vigario Encommendado.

Vago.

Professores Publicos...

Bernardino Joaquim da Rocha.
Leopoldo Francisco da Silva Junior.

Negociantes.

Antonio Luiz de Freitas.
Fidelis Martins de Carvalho.

Francisco José da Silva
José Francisco dos Reis.
Joaquim Pinto das Neves.
Jesuino José de Pontes.
João Dubois.
Luiz Carvalho de Mattos Pimenta.
Lucas Dias de Freitas.
Malheiros & Comp.
Manoel Joaquim Gonçalves.
Narciso José Mendes de Barros.

Madeireiros.

Antonio de Souza Rocha.
João Collegio da Silva.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Manoel Antonio Bastos.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José dos Santos Rocha.
Pedro da Silva Peçanha.

**Fabricas de Assucar e Aguardente mó-
vidas por vapor.**

Capitão Antonio de Oliveira Castro.
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.
Major Francisco Manoel de Souto Maior.
João Gomes Sobral de Barcellos.
Dr. José Ferreira Tinoco.
José Gomes da Fonseca Parahyba, 4.

Fabricas de Assucar e Aguardente movidas por animaes.

Antonio Rodrigues dos Santos.
 João Vicente de Almeida, nº 5.
 Joaquim José de Sant'Anna e Silva.
 José Alves de Oliveira e Souza.
 José Gomes de Oliveira.
 Manoel Carneiro Leão.
 Capitão Manoel Francisco de Azevedo.
 Padre Pedro Fonseca Ozorio.

Fabricas de Assucar e Aguardente movidas por agua.

Beatriz Ferreira Sobral de Barcellos.
 Herdeiros do Conego Dr. João Carlos Monteiro.
 João Baptista da Silva.
 João Francisco de Almeida Alves Cunha.
 João Gomes de Meirelles.
 Tenente-Coronel José Alonço de Faria.
 José Bernardino de Carvalho Silva. (Duas.)
 Manoel José dos Santos Mafra.
 Sebastião Francisco Pontes.

Fazendeiros de Café (1ª ordem)

Barão da Lagôa Dourada, nº 2.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira.
 Tenente Coronel José Alonço de Faria.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Amancio José de Mattos.
 D. Anna Maria Piuto.
 Antonio Bernardino da Gama.
 Antonio Duque da Rosa.
 Antonio Gonçalves Serro.
 Antonio Joaquim da Rocha.
 Antonio José Nunes.
 Antonio José Tavares.
 Antonio José Tavares Mogo.
 Antonio Luiz de Freitas.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Belizario dos Santos Mafra.
 Candido Nogueira da Costa.
 Custodio Nunes de Carvalho.
 Domingos Francisco Nunes.
 Domingo dos Santos Mafra.

Felismino José Soares.
 Francisco Bernardino da Gama Netto.
 Francisco José Ribeiro dos Santos.
 Germano de Almeida Pinto.
 João Antonio Luiz de Freitas.
 João Baptista Piuto.
 João Cravo da Fonseca.
 João Fidelis de Carvalho.
 João Freire da Silva.
 Tenente-Coronel João José da Silva.
 Joaquim Bernardino da Gama.
 Joaquim Francisco Pereira.
 Joaquina Maria do Espirito Santo.
 José Antonio Duarte Finza.
 José Candido de Azevedo Pecanha.
 José Francisco Pereira de Souza.
 José Luiz de Oliveira.
 José Manoel de Azevedo.
 Capitão José de Medeiros Chaves.
 José Pereira Martins Filho.
 José Ribeiro do Prado.
 José da Silveira Leitão.
 Josephina Maria da Conceição.
 Justiniano da Silva Riscado.
 Leopoldo Augusto Mourão.
 Lourenço José de Carvalho.
 Luiz de Mello Coutinho.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Benevides.
 Manoel Gonçalves Serro.
 Manoel Martins da Rocha.
 Marcellino Gonçalves Serro.
 Maria Francisca da Conceição.
 Maria Joaquina da Gama.
 Pedro Antonio da Rocha.
 Possidonio José Henrique.
 Ricardo José do Nascimento.
 Valentin Gonçalves Ozorio.
 Victorino de Medeiros Cabral.
 Viuva & Herdeiros de Joaquim Domingues Carneiro.
 Viuva & Herd. de José Pereira da Silveira.
 Viuva & Filhos de Luiz José Moreira.
 Viuva de José Antonio da Costa Vianna.

10. FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

(Creada por Lei Provincial de 1862.)

Acha-se esta freguezia situada á margem do rio do mesmo nome; tem uma pequena igreja, que serve de matriz, e uma outra de pedra e cal, em construcção; tem 51 casas, sendo 4 de sobrado e 47 terras. Sua maior extensão é de 15 leguas; abundante de terrenos apropriados ao café. É lugar sadio, cortado de regatos, e com mais de 3,000 habitantes. Possui uma estrada que vai ao Porto da Limeira, mandada construir pela Provincia, sendo dahi que data a época do augmento progressivo que tem tido e continuará a ter, se não cessarem os favores do governo, sem cuja coadjuvação

não poderá progredir. Exporta para o Porto da Limeira mais de 500,000 arrobas de productos, e muito mais se extravía pela falta de estradas entre esta provincia e a vizinha (Espírito-Santo). Seus moradores, laboriosos e incansaveis na plantação do café, confiando na coadjuvação do paternal governo de Sua Magestade Imperial, tornar-se-hão em pouco tempo, os maiores exportadores de café da Provincia do Rio de Janeiro.

Subdelegado.

José Carlos de Campos.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim Nunes.
- 2.º Severino Teixeira de Oliveira.
- 3.º José Venancio de Almeida Ramos.

Juizes de Paz.

José Pinto de Figueiredo.
Francisco da Silva Pinto.
Antonio Gonçalves Barroso Junior.
Carlos da Costa Soares.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Francisco Xavier Leite.

Vigario.

Padre José Guedes Machado

Sacristão.

João Rodrigues da Silva.

Fiscal.

Pedro João Rosa.

Medico.

Dr. Antonio da Terra Pereira.

Pharmaceutico.

Francisco Pereira Bastos.

Inspector de Districto.

Vigario José Guedes Machado.

Escolas Publicas.

Do sexo masculino.

Professor, Antonio Luiz Martins Ribeiro.

Do sexo feminino.

Professora, D. Itelvina Herminia Nunes Madruga.

Professores de Musica.

Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho.
Manoel Fortunato Barbosa.
Pedro Ricardo de Sant'Anna.

Agente do Correio.

Ricardo Leite de Alvarenga.

Estafeta.

Antonio de Magalhães Leite.

Padeiros.

Antonio José Fernandes Pereira.
Botelho & Linhares.

Hospedarias.

Antonio Martins Barreto.
Carlos Rodrigues Firmo.

Selleiros.

Antonio Gurgel.
Joaquim de Sá Pereira.

Alfaiates.

Albino Gonçalves Maia.
Manoel Fortunato Barbosa.

Ferreiros.

Claudio da Silva Lisboa.
Francisco de Paula Ribéiro.
Redusino Rodrigues da Silva.

Machinista.

Pedro João Rosa.

Carpinteiros.

Antonio Albano da Silva.
Francisco Pedro Rosa.
Francisco Gomes da Silva Barriga.
João Rosa Junior.
Luiz Pedro Rosa.
Venancio José de Freitas.

Pedreiro.

João José da Graça.

Pintor.

José Paulino de Castro e Sá.

Negociantes.

Antonio Affonso Pereira.
Antonio Goulart.
Antonio Gurgel.
Antonio José Borges.
Antonio José dos Santos Lisboa.
Antonio Martins Barreto.
Azevedo & Sobrinho.—Grande sortimento de fazendas, roupa feita, drogas, tintas, ferragens, chapéos, calçado, louça, molhados, e grande diversidade de objectos de armarinho e de fantasia do mais apurado gosto; objectos de ourivesaria, a saber: relogios de algibeira, ditos de parede, brincos, memorias, correntes, etc. Nesta casa encontra-se um rico sortimento de armas, cutelaria, especialidade de vinhos puros, e muitos outros artigos concernentes a uma casa bem sortida.

Baron Basilio.
Bernardino José Fellppe.
Carlos Rodrigues Firmo.
Domingos Caramelli.

Fonseca & Filho.
 Francisco de Azeredo Campista.
 Francisco Barreto da Silva.
 Francisco de Mattos Pinto.
 Francisco de Paula Costa.
 Francisco Tardin.
 Guilherme Joaquim da Fonseca.
 Ignacio Fernandes Barbosa.
 Jeronymo Tinoco.
 Joaquim Elias de Vasconcellos.
 Joaquim Fernandes de Carvalho.
 José Antunes de Faria Salgado.
 José Felicissimo Ribeiro.
 José Francisco.
 José Luiz da Cunha.
 José Machado Mendes.
 José Pinto de Figueiredo.
 José Reinaldo Teixeira de Carvalho.
 Tenente José Teixeira de Siqueira.
 Manoel Fernandes de Carvalho.
 Manoel Gomes Leal Junior.
 Ricardo Leite de Alvarenga.
 Santos & Peixoto.
 Tertuliano Rodrigues de Souza.

Fazendeiros de Café.

André Rodrigues dos Santos.
 D. Anna Joaquina da Costa.
 D. Anna Maria da Costa Soares.
 Antonio Carlos de Araujo Leite.
 Antonio Carlos Leite de Araujo.
 Antonio Dias Morira.
 Antonio Ferreira de Mattos.
 Antonio Francisco Alves Malveiro.
 Antonio Francisco Xavier.
 Antonio Gomes dos Santos.
 Antonio Gonçalves Barroso.
 Antonio Gonçalves Barroso Junior.
 Antonio Gonçalves Barroso Sobrinho.
 Antonio Joaquim Leite.
 Antonio José Borges.
 Antonio José Henriques.
 Antonio José Ramalho.
 Antonio Malta Diniz.
 Antonio Moreira da Costa.
 Antonio Pereira da Conceição.
 Antonio Pinto de Figueiredo.
 Antonio Teixeira de Siqueira.
 Augusto José Bastos.
 Candido Soares Calheiros.
 Carlos Rodrigues Firmo.
 D. Carlota Vieira de Rezende.
 Casimiro da Costa Silveira.
 Clemente José de Sant'Anna.
 Constancio Dutra de Moraes.
 Custodio Teixeira de Siqueira.
 Domingos Nunes de Moraes.
 Elias Gomes de Moraes.

Elias Nunes da Silva.
 Eugenio Bouchat.
 Felisberto Antonio Gonçalves.
 Flaustino da Costa Soares.
 Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
 Francisco Bouchat.
 Francisco do Couto Pereira Velho.
 Francisco Dutra Chaves.
 Francisco Gonçalves Barroso.
 Francisco Gonçalves da Silva.
 Francisco Hermogenes Ferreira.
 Francisco José Borges.
 Francisco José Borges Filho.
 Francisco José Diniz.
 Francisco de Paula Machado.
 Francisco da Silva Pinto.
 Francisco Tardin.
 Francisco Teixeira de Siqueira.
 Francisco Theodoro de Oliveira.
 Francisco Theodoro de Oliveira Junior.
 Frederico José Lengruber.
 Frederico Lenguber.
 Gervasio Rodrigues de Souza.
 Henrique Bouchat.
 Herculano Rodrigues de Souza.
 Hilario de Souza Furtado.
 D. Ignacia Maria da Assumpção.
 Israel Pinto Cabral.
 Jacintho Carlos da Silva.
 Jacob Antonio Teixeira.
 Jacob Furtado de Mendonça.
 João Antonio Catharina.
 João Baptista do Carmo.
 João Franco Furtado de Mendonça.
 João José da Silveira.
 João Moreira da Costa.
 João Pedro Lengruber.
 João Ferreira dos Santos.
 João Vieira de Rezende.
 Joaquim da Costa Silveira.
 Joaquim Germano Henriques.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Alves de Souza.
 José Basilio Furtado.
 José Bento da Silva.
 José Carlos de Azevedo Lima.
 José Carlos de Campos.
 José da Costa Silveira.
 José Dutra de Moraes Sobrinho.
 José Ferreira Bessa.
 José Fialho.
 José Francisco Dias.
 José Francisco Xavier.
 José Gonçalves Barrozo Netto.
 José Joaquim Nunes.
 José Matta Diniz.
 José Narciso de Ornellas.

José de Oliveira Muniz.
 José Prudente da Silva.
 José Rodrigues Milagre.
 José da Rosa Pereira.
 José da Silva Carneiro.
 José da Silva Netto.
 José Venancio de Almeida Ramos.
 Lino Pereira dos Santos.
 Lucindo Ferreira Machado.
 Luiz Candido da Silveira.
 Luiz Gomes Coelho.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Coelho Pinheiro.
 Manoel Corrêa Bittencourt.
 Manoel Luiz Cabral.
 Manoel Pedro Ithienne.
 Manoel Pinto de Figueiredo.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Marcolino José Pereira da Silva.
 D. Maria Bouchat.
 D. Maria Virginia de Almeida.
 Mariano de Souza Furtado.
 Pedro José Borges.

Pedro Ramalho.
 Regino José de Carvalho.
 Ricardo da Costa Soares.
 Ricardo Leite de Alvarenga.
 D. Rita Maria de Almeida.
 Romão Gomes do Nascimento Costa.
 Severino Teixeira de Oliveira.
 Theophilo Teixeira de Siqueira.
 Venancio José Gomes.
 Wencesláo Ferreira de Souza.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Ferreira de Mattos.
 José Carlos de Azevedo Lima.
 José Carlos de Campos.

Criadores de Gado.

Alexandre Ignacio da Silveira.
 Feliciano de Sá Vianna.
 Francisco Carlos Machado.
 Francisco Nunes de Moraes.
 Joaquim de Oliveira Penna.
 Manoel Felipe Nery do Valle.
 Pedro Nunes de Moraes.
 Manoel Venancio.

VIII. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

Villa por Alvará de 9 de Março de 1814; Cidade por Lei Provincial n. 965 de 2 de Outubro de 1857.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 17,562.)

1) FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

(Creada por Alvará de 7 de Outubro de 1806.)

Camara Municipal.

Presidente.—Major José Lourenço Bellieni.
 Alferes Luiz Meltrau.
 Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
 Capitão Guilherme Sauerbronn.
 Dr. Antonio Augusto Pereira Lima, $\frac{2}{3}$ 3 de P.
 Dr. Francisco José de Souza Gomes.
 Dr. João Baptista Laper.
 Alferes Enygdio Vieira de Carvalho.
 Capitão Luiz Vieira de Carvalho.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Antonio Nunes da Silva.

Engenheiro do Districto.

Dr. Mariano Alves de Vasconcellos.

Fiscaes do Municipio.

José Mauricio Bellem.
 Joaquim Moreno da Silva.

Porteiro.

Alfredo Thomaz de Souza.

Ajudante do Porteiro.

Benedicto Rodrigues de Mello Flôres.

Administrador do Cemiterio.

Feliciano Ignacio de Souza.

Administração Judiciaria.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.

Promotor Publico.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Adjunto do Promotor.

Vago.

Escrivão do Jury.

José Braulio Ludolf.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.

Supplentes.

- 1.º Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
- 2.º Capitão Guilherme Sauerbronn.
- 3.º Capitão Luiz Vieira de Carvalho.

Escrivães.

- 1.º de Orphãos. — Capitão Pedro Corrêa de Albuquerque, § 6.
- 2.º de Orphãos. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão do juizo municipal, residuos e capellas. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.
- 2.º Tabellião do publico, judicial e annexos, e official do registro geral da comarca. — Capitão Pedro Corrêa de Albuquerque, § 6.

*Escreventes Juramentados.*Tenente Ant.º Bernardo de Oliv.º Pimentel.
Capitão Manoel Corrêa de Albuquerque, § 6.*Sub-officiaes do Registro Geral.*

- 1.º Capitão Manoel Corrêa de Albuquerque, § 6.
- 2.º José Braulio Ludolf.

Partidores.

Alferes Antonio Pereira da Fonseca, e distribuidor.

Fernando José Pires, e contador.

Depositario Geral.

Vago por desistencia do serventuario, servindo interinamente o cidadão José Braulio Ludolf.

Avaliadores do Juizo Commercial.

João Hippolyto de Araujo.

Alferes Joaquim Pereira dos Santos.

Porteiro dos Auditorios.

Manoel Felix de Sant'Anna (interino).

Juizes de Paz.

- 1.º Augusto de Souza Brandão.
- 2.º Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade, § 6.
- 3.º José Augusto Thomaz.
- 4.º Major José Vieira de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz.

Pedro Augusto Schmid Barbosa.

Advogados.

Dr. Alberto Bezamat.
Dr. Antonio Augusto Per.º Lima, § 3 de P.
Dr. Francisco Augusto de Barros.
Dr. Francisco José de Souza Gomes.
Dr. João Antonio da Silva Peres.
Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
Dr. José Bento Vieira de Barcellos.
Dr. Julio Luiz Vieira.
Dr. Modesto Alves Pereira de Mello.
Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto.

Solicitadores.

Antonio Nunes da Silva.
João Hippolyto de Araujo.
Joaquim Pereira dos Santos.
Pedro Machado Barbosa.

Officiaes de Justiça.

Francisco de Castro e Souza.
José Joaquim Doria.
Manoel Felix de Sant'Anna.

*Administração Policial.**Delegado de Policia.*

Augusto de Souza Brandão.

Supplentes.

- 1.º Tenente José Antonio da Silva Freire.
- 2.º Tenente José Joaquim Soares.
- 3.º Alferes Luiz Meitrau.

Escrivão da Delegacia.

Antonio Nunes da Silva.

Subdelegado de Policia.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Supplentes.

- 1.º Alferes Manoel Joaquim da Silva Freire.
- 2.º Francisco da Cunha Ferraz Bravo.
- 3.º João Eugenio Francisco Scheiner.

Escrivão da Subdelegacia.

Pedro Augusto Schmid Barbosa.

*Administração de Fazenda.**Collectoria Geral e Provincial.*

Collector. — Domingos Gonçalves de Souza.
Agente. — Frederico Sauerbronn.
Escrivão. — Alferes Luiz Caetano da Costa.
Ajudante. — Capitão João Carlos da Fonseca.

*Administração Ecclesiastica.**Vigario da Vara.*

Padre José Ribeiro Gonçalves, reside no Carmo.

Escrivão da Vara.

José da Fonseca Ramos, reside no Carmo.

Vigario Collado.

Padre José Antonio de Oliveira Paes Leitão.

Coadjutor.

Padre Antonio Alves Carneiro.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Professores Publicos.

Felippe Russell Moss.

D. Maria Romana Wamozy Moss.

Instituto Collegial.

Director, Boaventura Placido Lameira de Andrade.

Administração do Correio.

Agente, Antonio Pinto de Souza.

Ajudante, Manoel Felix de Sant'Anna.

Lojas Maçonicas.

Or. . Unido.

Ceres. — Rito Moderno.

Ven. ., Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.

Secret. ., Antonio Nunes da Silva.

Confraternidade Beneficente.—Rito Escossez.

Ven. ., Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Secret. ., Manoel Pereira Alves Pimenta.

Casa de Caridade.

Administradora, a Sociedade Maçonica — Confraternidade Beneficente.

Bibliotheca Popular.

Administradora, a Sociedade Maçonica — Ceres.

Medicos.

Dr. Antonio da Cruz Loureiro Sampaio.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. Joaquim Marques da Cruz.

Dr. José Augusto Pereira Lima.

Dr. José da Cruz Loureiro Sampaio.

Dr. Vicente Moncada, 36.

Dr. Victor de Beauclair.

Pharmacias.

Henrique Guilherme Fernando Halfeld.

Raymundo João da Camara Barreto.

Agencia Consular de Portugal.

Agente, Hemeterio José Pereira Guimarães, 3 de P.

Escrivão, Candido da Silva Brandão.

Advogado, Dr. Antonio Augusto Pereira Lima, 3 de P.

Profissões, Artes e Indústrias.

Negociantes na Cidade).

Albino de Oliveira Castro & C.

Alexandre Rodrigues Pereira.

Antonio Borges Delgado & C.

Antonio José Ribeiro.

Antonio dos Santos Lima Thompson.

Bernardino José Borges, 3 de P.

Bernardino Pereira de Brito.

Alferes Felippe Jacob Clair.

Felix Samuel.

Francisco Custodio da Fonseca & C.

Francisco Ortuño.

Francisco Paulo Pereira de Lemós.

Francisco Pinto Gomes.

Gaspar Lessa & Ludolf.

Guilherme José de Moura.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Jeronymo Gavino.

João Pinto Carneiro & Irmão.

Joaquim Gomes de Faria.

Joaquim José Bernardes.

José Ferreira de Oliveira.

José Hippolyto de Araujo.

Alferes Luiz Mettrau.

Manoel dos Santos Abreu e Sá.

Padarias.

Alfredo Thomaz de Souza & C.

Francisco Ortuño.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

José Hippolyto de Araujo.

Hoteis.

João Pinto Carneiro & Irmão.

José Augusto Thomaz.

Luiz Mettrau.

Açougues.

João José Gritilet.

João Pinto de Faria.

Silva & Pereira.

Barbeiro e Cabelleireiro.

Marcellino Dias Ferreira.

Alfaiates.

Francisco Custodio da Fonseca & C.

Frederico Guilherme Hart.

Joaquim Pinto Carneiro.

Pedro da Cunha Borges.

Armadores.

José Alves Teixeira.

Manoel Pereira Alves Pimenta.

Sapateiros.

Francisco Custodio da Fonseca & C.

Joaquim José de Moura.

José dos Santos Monteiro.

Manoel Gomes Ribeiro.

Miguel Trilho.

Typographia.

Do Correio de Cantagallo.

Editor responsavel—Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Ferrarias.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Léon Germano Dallier.
Manoel José da Silva Caxias.

Funilarias.

Felippe Jacob Clair.
José Mauricio Belem.

Bilhares

Francisco Kropf.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.

Fabricas de Cerveja.

Francisco Kropf.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.
João Pereira da Costa Guimarães.

Dentistas.

Antonio dos Santos Lima Thompson.
Luiz Gonçalves de Brito.

Relojoeiro e Ourives.

Alfredo Ducommun.

Selleiros (na Cidade).

Joaquim José de Moura.
José Augusto Thomaz & C.

Marceneiros.

Felippe José de Azevedo.
Francisco Kropf.
João Fernandes do Nascimento.
José Gonçalves da Silva.
Luiz Fernandes do Nascimento.

Negociantes (fora da Cidade).

Antonio José Ribeiro Guimarães.
Antonio Manoel Barbosa Junior (tem hotel).
Emygdio Vieira de Carvalho.
João Antunes da Cunha Guimarães (tem hotel).

João Luiz da Silva Blusa.
Joaquim Bento Affonso.
Joaquim Dias de Oliveira Junior.
José da Cruz Loureiro Sampaio.
José Dionysio Barbosa (tem hotel).
José Luiz Gonçalves.
Maia & Taveira.
Medeiros & Torres.
Quintino José de Azevedo Pacheco.
Victorino José da Cruz (tem hotel).

Officina de Selleiro fora da Cidade (Penna).

Francisco Carlos da Fonseca.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão.
André Dumant.
Antonio Lutterbach.
Antonio do Rego Pontes, nº 2 de P.
Capitão Antonio Teixeira de Souza & Irmãos (possue 2 fazendas).

Augusto de Souza Brandão.

Barão de Nova-Friburgo, nº 5 (possue 3 importantes fazendas no distr. da cidade).

Barão de Paqueta.

Capitão Carlos Gadopol Bourguez.

Clemente & Lésa.

Eduardo de Medeiros & Torres.

Dr. Elias Antonio de Moraes.

Francisco Clem.º Pinto Sobrinho. (S. Clem.º)

Henrique Dietrich.

Herdeiros de Antonio Machado Botelho.

Herdeiros de Francisco José de Souza, fazenda de café, canna e fabrica de cal.

Herdeiros de João Guerreiro Bogado.

Herdeiros de João Henriques Monteiro.

Herdeiros de João Lopes Martins.

João Albino Dias da Silva.

Tenente-coronel João Pereira Durão, nº 2, nº 4.

João Vial.

Tenente José Antonio da Silva Freire.

José Joaquim Corrêa Dias.

José Lopes Martins.

Dr. José Sizenando de Avelino Pinho, nº 3.

D. Josepha Leopoldina Soares Teix.º & Filhos.

D. Josepha de Sampaio Sandoval Van-Erven & Filhos.

Luiz Chevrand.

Capitão Luiz Vieira de Carvalho.

Alferes Manoel Coelho de Magalhães.

Manoel Ferreira Pinto, nº 4.

D. Maria Clara Lopes Martins & Filhos (duas fazendas, Soledade e Saude).

D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.

Fazendeiros.

Antonio Candido Rodrigues.

Antonio de Faria Salgado, S. João da Pedra.

Capitão Antonio de Faria Salgado.

Antonio Teixeira de Andrade.

Capitão Antonio Teixeira de Carvalho.

Antonio Vaz de Carvalho.

Augusto Vial.

Barão da Aparecida.

Bento José Velloso.

Bonifacio Martius.

D. Catharina Rosa de Macedo & Filhos.

Claudino José da Rocha.

Daniel Rodrigues da Silva Genofre.

M^{me} Dazon.

Emygdio Vieira de Carvalho.

Eugenio Julio Curty.

Alferes Fortunato Barbosa Velloso.

Francisco José dos Reis, nº 5.

Francisco José da Rocha.

Francisco Manoel Luzan.

Francisco de Paula Pinto.

Francisco Rimes.

Francisco Rodrigues Milagre.
 Capitão Guilherme Sauerbronn. (Tem engenho e terreiro de pedra.)
 Herdeiros de Augusto Chevrud.
 Herdeiros de Joaquim Vieira de Souza.
 M^{me} Isabel Scheiner (Tem engenho).
 Januario Pinto de Freitas.
 João José Monnerat (Tem engenho).
 João dos Santos Cordeiro (Fazenda de café e canna com fabrica de aguardente).
 Joaquim Antonio de Carvalho Amarante.
 Joaquim Baptista Laper. (Tem engenho e terreiro de pedra.)
 Joaquim Chevrud.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Vigario José Antonio de Oliveira Paes Leitão.
 José Antonio Serpa.
 José Luiz da Silva.
 José Joaquim Coimbra.
 Tenente José Joaquim Soares.
 José Luiz da Silva.
 Capitão José Vieira de Carvalho Junior. (Tem engenho e terreiro de pedra.)
 Manoel Coelho de Magalhães.
 Alferes Manoel Joaquim da Silva Freire.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Corrêa da Rocha.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Francisco.
 Manoel da Silva Cruz.
 Matheus Ferreira de Souza.
 Modesto Alves Vieira.
 Dr. Vicente Moncada.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva Curty.
 Viuva e Herdeiros de Aleixo Costa Fouchard.
 Viuva e Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira de Souza.
 Viuva e Herdeiros de Henrique José Cortat.
 Viuva e Herd. de Manoel Corrêa da Rocha.

Lavradores.

Antonio Luiz de Macedo.
 Antonio Manoel Barboza.
 Augusto Corrêa da Rocha.
 M.^{me} Catterenol.
 Cesar Augusto Henriques Monteiro.
 Eugenio Soares de Alvarenga.
 Fernando Henrique Franche.
 Francisco Alves de Macedo.
 Francisco da Cunha Ferraz Bravo.
 Francisco Dias de Oliveira.
 Francisco Dias de Oliveira Senra.
 Francisco Musy.
 Frederico Antonio Mettrau.
 João Abrahão Franche.
 João Baptista Cosandey.
 João Francisco de Lemos.
 João José Curty.
 João José de Sá.
 João Teixeira de Cavalho.
 José Albano de Almeida Cordeiro.
 José Bard.
 José Dias Coelho.
 José da Rocha Monteiro.
 Laurindo José de Macedo.
 Manoel da Cunha.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel José de Siqueira.
 Manoel Paulino de Macedo.
 Manoel Teixeira de Carvalho.
 Marcellino de Salles Abreu.
 Pedro José Benjamin Vollu.
 Pedro José Charles.
 Pedro Roque da Silva.
 Prudencio Joaquim de Macedo.
 Romualdo Vieira de Carvalho.
 Theodoro José Velloso.
 Verissimo Henriques Monteiro.
 Zozimo Teixeira Barbosa.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO.

(Creada por Lei Provincial n. 369 de 25 de Abril de 1846.)

Subdelegado.

Capitão José de Souza Teixeira.

Supplentes.

- 1.º Antonio Henriques Monteiro.
- 2.º Flausino da Costa Soares.
- 3.º Manoel Goularte de Souza.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Ludolf, resignou o cargo.
- 2.º José Egydio de Salles Abreu, idem.
- 3.º José Antonio da Rocha.
- 4.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

José da Fonseca Ramos.

Official de Justiça.

Cypriano José da Silva.

Fiscal.

Joaquim Moreno da Silva.

Agente do Correio.

Maximiano José de Lorena.

Instrucção Publica.

Inspector do Districto.

Vigario José Ribeiro Gonçalves.

Professores.

Sexo masculino. — Diogo Thomaz Moss.

Sexo feminino. — D. Maria Joaquina de Lorena.

Professor particular, Antonio José P. Ferreira.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara, José Ribeiro Gonçalves.

Escrivão, Padre Firmino Fortunato de Souza Leite.

Vigario da Freguezia.

José Ribeiro Gonçalves.

Coadjutor, Padre Firmino Fortunato de Souza Leite.

Sacristão, João Felipe dos Santos.

Sacerdote residente na freguezia

Padre Antonio Silvano de Souza Baracho.

Capellas e Oratorios approvadas.

Nossa Senhora das Dôres, Porto-Velho do Cunha.

S. Francisco Xavier, Corrego da Prata.

Oratorio da Fazenda de Santa-Fé.

Nossa Senhora da Gloria, na fazenda do mesmo titulo.

Nossa Senhora da Conceição, na fazenda do mesmo titulo.

S. Sebastião, fazenda do Passa-Tres.

Nossa Senhora do Livramento, fazenda do Livramento.

Oratorio da fazenda União.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Capellão, o Rev. Coadjutor.

Andador, João Felipe dos Santos.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Andador, João Felipe dos Santos.

Dentista.

Alexandrino Christiano de Oliveira.

Padarias.

Antonio Francisco da Costa.

José Monteiro Soares.

Manoel da Costa Monteiro.

Hoteis.

Barbara Fricker.

Jacob Liers.

Manoel Tavares de Almeida Queiroz.

Bilhar.

Nicoláo Kropf.

Sapateiros e Selleiros.

Domingos Francisco Mouta.

José Teixeira Bastos.

Manoel Machado Pimentel.

Manoel de Souza Corrêa.

Ferreiros.

José Trilho & C.

Manoel José da Silva Braga.

Açougue.

Jacob Liers.

Charutaria.

José de Serpa.

Fabrica de Cerveja.

Nicoláo Kropf.

Alfaiate.

José Rodrigues Varanda.

Advogado.

Dr. Antonio José Vieira Machado, Barra de S. Francisco.

Medicos.

Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.

Dr. Antonio Francisco de Araujo Macuco.

Dr. Antonio José de Lima Castello-Branco.

Dr. Diogo Antonio de Carvalho, nº 6.

Dr. José Verissimo dos Santos.

Dr. Luiz Augusto Corrêa de Azevedo.

Pharmacia.

Martiniano de Souza Passos.

Negociantes.

Antonio Adriano Maia.

Antonio Alves Diniz.

Antonio Goulart de Souza.

Antonio José Martins.

Antonio José dos Reis.

Antonio José Soares Monteiro.

Bernardino Ferreira da Silva.

Costa Monteiro & Pinho.

Dimas Ferreira Moura.

Estanisláo de Salles Abreu.

Honorio Rodrigues da Silva

Jeronymo Vieira da Costa.

João Avelino Marçal Pinheiro.

João Caetano da Silva.

João Henrique Monteiro.

Joaquim da Silva Couto.

José Francisco Parada.

José Homem da Rocha.

Manoel Francisco Franco.

Manoel Tavares de Almeida Queiroz, matri-
culado.

Marcellino Brites.

Marinho & C.

Mello & Duarte.

Miguel Pereira de Souza.

Pedro de Salles Abreu & C.

Romualdo de Salles Abreu.

Fazendeiros.

Alexandre José dos Reis.
 Antonio Ferreira Marques.
 Antonio Pinto Vieira.
 Barão da Aparecida & C.
 Caetano José Botelho.
 Carlos da Costa Soares & Irmão.
 E. Corrêa de Azevedo & Filho.
 Felipe Ludolf.
 Fidelis Lengruher.
 Flausino da Costa Soares.
 Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar,
 Santa Fé.
 Francisco Ludolf.
 Francisco da Silva Chaves.
 Ten.-cor. Francisco Vieira de Carvalho.
 Commendador Galdino José Goularte.
 Herdeiros de João Francisco de Lima.
 João Francisco de Seixas.
 Herdeiros de José Joaquim da Motta.
 José Antonio da Rocha.
 José Egydio de Salles Abreu.
 José Joaquim Xavier de Andrade.
 José Pedro Alves.
 Capitão José de Souza Ferreira.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel José Gonçalves.
 Viuva de José Joaquim Xavier de Andrade.
 » » Lino Pinto da Rocha.
 » » Rodrigues & Lengruher.

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

André da Silveira Miguens.
 Anselmo Gomes da Silva.
 Antonio Candido Vieira.
 Capitão Antonio Francisco Franco.
 Antonio Francisco da Rosa.
 Antonio Henriques Monteiro.
 Antonio José Curty.
 Antonio José Portilho.
 Antonio José da Silveira.
 Dr. Antonio José Vieira Machado.
 Antonio Manoel Teixeira.
 Antonio Tiberio da Motta.
 Apollinario José dos Reis.
 Bernardo Barboza da Costa.
 Candido Eugenio Monteiro de Barros.
 Carlos Eugenio Hugnin.
 Cesar Augusto Henriques Monteiro.
 Eduardo Lynch.
 Emilio Mollaz.
 Fernando Augusto Henriques Monteiro.
 Fernando Ludolf.
 Francisco Antonio Marro.
 Francisco José Gomes.

Francisco Rodrigues da Costa.
 Frederico Hugnin.
 Ignacio de Abreu Rangel.
 Ignacio da Veiga Barbuda.
 Januario de Freitas.
 João Chrysostomo dos Reis.
 João Ferreira Pires.
 João Francisco de Seixas.
 João José Nunes de Andrade.
 João Lobo de Souza.
 João de Oliveira Marques.
 João Rodrigues Villela.
 João da Silva Chaves Sobrinho.
 João Simões Basilio.
 Joaquim Candido Vieira de Carvalho.
 Joaquim José Baptista.
 Joaquim José de Lima.
 Joaquim José dos Santos Viêira.
 José Alexandre Hugues.
 José Amancio de Souza Jordão.
 José Antonio de Siqueira.
 José Escossia da Veiga.
 José Francisco Nunes de Andrade.
 José Garcia Gomes.
 José Joaquim Vieira de Carvalho.
 José Joaquim Gomes de Souza.
 José Justino Gurgel.
 José Lourenço Curty.
 José Maria de Souza Passos.
 José dos Reis Cabral.
 José Rodrigues da Costa.
 José da Silva Cruz.
 José de Souza Soares Machado.
 José de Souza Teixeira.
 Juliano da Silva Chaves.
 Leonardo Vieira de Carvalho.
 Luiz Antonio Carrilho.
 Luiz Antonio de Lima Junior.
 Manoel Francisco França Sobrinho.
 Manoel Joaquim Ferreira Braga.
 Manoel José Borges.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel Lobo de Souza.
 Manoel Teixeira Machado.
 Miguel Corrêa de Souza Brandão.
 Pedro José Cortal.
 Pedro Nunes da Silva.
 Pedro de Salles Abreu.
 Raymundo Antonio da Rocha.
 Silvestre José Cordeiro.
 Verissimo Augusto Henriques Monteiro.
 Viuva de Francisco Gomes Junior.
 » » Jeronymo José de Carvalho.
 » » Joaquim Antonio da Rocha.
 » » José Nunes de Souza.

POVOAÇÃO DO PORTO-VELHO DO CUNHA.

(Filial á Freguezia do Carmo.)

Subdelegado.
O da Freguezia do Carmo.

Juizes de Paz.
Os da Freguezia do Carmo.

Professores Publicos.
Do sexo masculino. — João Ribeiro de Oliveira.
Do sexo feminino. — D. Feliciano Ermelinda da Silva Pardal.
Collegio de S. Sebastião.
Director. — André Alves da Fonseca.

Agente do Correio.
Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Negociantes.
Antonio Joaquim de Carvalho.
D. Bernardina Soares Miguens.
João Ferreira dos Santos.
João Gonçalves Campos.
José Manoel Miguens.

Capella de Nossa Senhora das Dôres.
Encarregado do Culto Religioso.
Manoel Mendes da Silva Couto. (Ha missa ás segundas domingos do mez.)

Botica.
Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Cemiterio Publico.
Encarregado. — Manoel Mendes da Silva Couto.

Hoteis.
João Ferreira dos Santos.
Jorge Augusto da Fonseca Ramos.
Manoel Mendes da Silva Couto.

Bilhar.
Antonio Joaquim de Carvalho.

Sapateiro.
Manoel Villa Real.

Ferreiro.
Antonio Martins Ferreira.

Correeiro.
Joaquim Alves Pinheiro.

3) FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

(Creada por Lei Provincial n. 272 de 9 de Maio de 18...)

Subdelegado.
Francisco de Toledo Pisa.

Supplentes.
1.º Vago.
2.º Fernando Belisario Vieira.
3.º Tenente José Alves da Silva.

Juizes de Paz.
Major José Lourenço Bellieni.
Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
Tenente Joaquim Pires Velloso Junior.
Vago.

Escrivão da Subdelegacia.
José da Silva Teixeira.

Escrivão Privativo de Paz.
Antonio Gonçalves de Mello.

Official de Justiça.
Manoel da Penha Costa.

Agencias do Correio.
Agentes. — Antonio Pinto de Azevedo.
Eduardo Xavier Vahia de Abreu.
(Arraial da Conceição.)

Vigario.
Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva.
Sacristão. — Bernardino Antonio de Araujo.

Medicos.
Dr. Adolpho de Beauclair.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
Dr. José Augusto da Fonseca Lontra.

Pharmaceutico.
Eduardo Xavier Vahia de Abreu. (Arraial da Conceição.)
Oscar Bretschneider.

Professores Publicos.
Professor. — José Pedro da Cruz Rangel.
Professora. — D. Rosalia Wamozzy d'Azevedo.
Cadeiras do Arraial da Conceição.
Professor. — Vago.
Professora. — Va. o.

Professores de Musica.
Antonio José Soares.
José Fagundes de Andrade.

Agriensores.
Florencio Mechileno.
Francisco Soares de Araujo.

Hotel.

Felippe Daniel Gaspary.

Selleiro.

Antonio Pinto de Azevedo.

Sapateiros.

Francisco Thomaz de Aguiar.

Manoel da Penha Costa.

Alfaiates.

Antonio de Castro Neves.

Bernardino Antonio de Araujo.

Francisco Pereira da Silva.

Dentista e Ourives.

Luiz Gonçaves de Brito.

Carpinteiros.

Domingos Maia dos Reis.

João Antonio Teixeira.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Negociantes.

Alexandre José Pereira.

Antonio Bernardes Leitão & Irmão.

Antonio Paulino de Toledo.

Candido Furtado de Mendonça.

Francisco Barbosa de Assis.

Francisco Pereira de Oliveira.

Francisco Thomaz de Aguiar & C.

João Bernardino Barreira.

Joaquim de Oliveira Pinto.

Joaquim Rosa da Gamma.

José Carvalho Victorino.

José Luiz.

José Ribeiro Teixeira.

Luiz Ribeiro da Silva.

Silvestre Girolami.

Viuva Langsdorff.

Fazendeiros de Café.

Acacio Americo Corrêa de Azevedo.

Dr. Adolpho de Beauclair.

Antonio Heggdorne & Irmãos.

Antonio Lopes Martins.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Antonio Vaz de Carvalho.

Barão de S. Clemente, ¶ 2. (Seis importantes fazendas.)

Barão de Nova Friburgo, ¶ 5. (Tres importantes fazendas bem montadas.)

Bernardo Pires Velloso.

Colecto da Silva Freire.

Deodato Lopes Martins.

Eleuterio Bernardes de Souza.

Emiliano Carlos de Souza.

Felicio de Souza Brandão.

Capitão Fortunato dos Santos Gomes.

Francisco Clemente tinto Sobrinho. (Duas importantes fazendas.)

Francisco Guerreiro Bogado.

Francisco Jacintho da Silva.

Francisco de Toledo Piza.

D. Hilaria Antonia Ferreira.

Jacintho Augusto Pinto.

Jesuino José Machado.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

João Baptista Lengruber.

João Francisco de Araujo.

João José da Cunha.

João Pedro Conbe.

Joaquim José de Souza Gatto.

Joaquim Pires Velloso, ¶ 4.

Joaquim Rodrigues Milagres.

José Alves Pereira.

Dr. José Augusto da Fonseca Loutra.

Major José Lourenço Bellieni.

José Rodrigues de Siqueira.

Herdeiros de José Teixeira de Carvalho.

Lourenço Herdy.

Luciano José Coelho de Magalhães.

Luiz Antonio de Lemos Procopio.

Manoel de Faria Machado.

Manoel Francisco Alipio.

Manoel Joaquim de Menezes.

D. Maria Josefina Roth.

Paulino Bento Vieira Barcellos.

Viuva de Antonio Nery de Sá.

Viuva e Herdeiros de Franc.º Dias Coelho.

Fazendeiros em menor escala.

Adão Rohen.

Alexandrino Teixeira de Figueiredo.

André Jacintho da Silva.

Antonio Alves Guimarães.

Antonio de Castro.

Antonio Dias Ferreira Netto.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Ignacio Herdy.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Machado Victorio.

Antonio José Dias.

Capitão Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Antonio Pinto de Azevedo & Irmão.

Antonio Rodrigues da Silva & Irmãos.

Antonio de Souza Xavier.

Arminda Isabel Telles.

D. Barbara Maria do Nascimento.

Bento Joaquim de Carvalho.

Bento José Rodrigues.

Bernardino José de Souza.

Bernardino Teixeira de Souza.

Bernardo Adolpho Eccard Junior.

Bruno de Macedo Carvalho.

Cosandey & Irmão.

Custodio Xavier de Souza.

Cyrillo Ferreira da Silva.

Damasceno José de Figueiredo.

Evaristo Soares Peixoto.
 Florencio Mechileno.
 Francisco Antonio de Moraes.
 Francisco Alves Cordeiro.
 Francisco Augusto Pie.
 Francisco Ferreira Coimbra.
 Francisco Soares de Araujo.
 Guilherme Kortkamp & Irmão.
 Herdeiros de Domingos Soares Peixoto.
 Hermenegildo José da Silva.
 Jacintho de Almeida Lopes.
 Jesuino Ferreira de Araujo.
 João Alves Mendes.
 João Antonio da Silveira.
 João Baptista de Macedo.
 João Botelho.
 João da Costa Teixeira.
 João Francisco de Carvalho.
 João Francisco Gomes de Araujo.
 João Jacintho da Silva.
 João José Ferreira.
 João Lopes Barbosa.
 João Lopes Martins.
 João Machado Carvalho.
 João de Macedo Carvalho.
 João Paulo de Oliveira e Silva.
 João Pires de Sá.
 João Teixeira Leite.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim José Marinho.
 Tenente Joaquim Peres Velloso Junior.
 Joaquim Pinto de Almeida Castro.
 Joaquim Romualdo.

José Antonio de Souza Xavier.
 José Corrêa Dias.
 José Custodio de Oliveira.
 José Ignacio Garcia.
 José Joaquim Gomes de Almeida.
 José Soares de Rezende.
 José Tardin.
 José Teixeira de Carvalho.
 Luiz Antonio Pontes Junior.
 Luiz Bernardes de Souza.
 Luiz Borges Ferreira.
 Luiz Vaz Ribeiro.
 Manoel Alves Xavier.
 Manoel Francisco Ribeiro de Oliveira.
 Manoel Gonçalves Ramos.
 Manoel Homem Martins.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel Lopes Martins.
 Manoel Machado Linhares.
 Manoel do Rego e Silva.
 Manoel Vicente de Araujo.
 D. Manoela Justina de Oliveira Procopio.
 Marcellino Coelho de Carvalho.
 Marcellino Pinto de Carvalho.
 Mathias Mendel.
 Pedro Augusto Pie.
 Capitão Pedro de Carvalho.
 Raphael José da Silva.
 Romualdo Francisco de Oliveira.
 Simão da Costa Peixoto.
 Thomaz Alexandre Lopes.
 Tristão Coelho de Magalhães.
 Viuva Langsdorff.

4) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DAS DUAS BARRAS DO RIO-NEGRO.

(Creada por Lei Provincial n. 902 de 24 de Outubro de 1856.)

Subdelegado.

Manoel Luiz Pinheiro.

Supplentes.

1.º Carlos José Pires.

2.º Luiz José Velloso.

3.º Francisco Vieira Almada.

Juizes de Paz.

Tenente Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Henrique Monnerat.

Luiz José Velloso.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

José Joaquim de Souza Junior.

Vigario Collado.

Padre José Sebastião Moreira Maia.

Irmandade da Freguezia.

Provedor.—Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Vice-provedor.—Domingos José Pinheiro.

Provedora.—D. Gerenciana Maria de Souza Pinheiro.

Vice-provedora.—D. Maria José Halfeld Pinheiro.

Zeladora.—D. Bernardina Luiza Pinheiro.

Thesoureiro.—Jeronymo José da Silva Guimarães.

Procurador.—Joaquim José Ferreira Carvalho.

Secretario.—José Joaquim de Souza Junior.

Definidores.—João Alves Ribeiro.

Carlos José Pires.

Antonio Luiz Pinheiro.

Tenente José Sebastião Alvares Maia.

João José da Silva.

Thomaz José Cabral.

Antonio Manoel Monteiro.

Francisco Luiz Pinheiro.

Antonio Manoel de Amorim.
Manoel Antonio Pereira da Costa.
Joaquim Ferreira da Silva.
Estevão Wermelinger.
Supplentes.—João Vieira de Mattos.
Amaro José Moreira.
Manoel Ignacio de Castro.
Festeiros de 1876.—Dr. Vicente Moncada.
D. Antonia Luiza Pinheiro.
Andador.—Manoel Moreira Dias.

Professores Publicos.

Do sexo masculino.—Tenente Manoel Antonio Pereira da Costa.
Do sexo feminino.—D. Felicia Maria Vieira.

Agencia do Correio.

Agente.—Joaquim Henriques Ferr.*Burity.

Medico.

Dr. Francisco dos Santos Corrêa Junior.

Pharmacia.

Luiz da Silva Mello.

Hospedaria.

D. Maria Isabel Quevedez Alfaia.

Alfaiates.

Joaquim Fernandes de Oliveira.
José das Chagas Andrade.

Padaria.

Victorino Manoel de Freitas & C.

Negociantes.

Francisco Antonio de Souza.
Guimarães & Moreira.
João Vieira de Mattos.
Joaquim Luiz Pereira Torres & C.
José Antonio de Siqueira.
Manoel José de Oliveira Mello.
D. Maria Isabel Quevedez Alfaia.
Neves & Martins.
Pinheiro & Barroso.
Victorino Manoel de Freitas & C.

Fazendeiros de Café com engenhos e terreiros de pedra.

Antonio Lutterbach.
Francisco Monnerat.
Henrique Monnerat.
Herdeiros de José Vieira de Souza.
João Alves Ribeiro & Irmão.
João Monnerat.
João Monnerat & Filhos.
Tenente Joaquim Luiz Pinheiro Junior.
Herdeiros de José Vieira de Souza.
Julião José da Silva.
Manoel Luiz Pinheiro.
Herdeiros de D. Maria Lina de Jesus.
Saturnino de Souza Mattos Werneck.
D. Simpliciana Angelica de S. José.

Sebastião Luiz Pinheiro.
Thomaz José Cabral.
Dr. Vicente Moncada.

Fazendeiros sem engenho.

André da Silveira Souza.
D. Antonia Maria de Jesus Almada.
Antonio Luiz Chevrud.
Antonio Luiz Pinheiro.
Antonio Moniz de Andrade.
Carlos José Pires.
Estevão Wermelinger.
Francisco dos Santos Gorrêa & Filho.
Francisco Vieira Almada.
João Goulart de Souza Sobrinho.
João Vieira Almada.
José Antonio Pinto Coelho.
José Wermelinger.
Luiz José Pereira Torres.
Luiz José Velloso.

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco Pinto.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Maria Monnerat.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Pinto Junior.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio Vaz da Silva.
Antonio Verissimo da Silva.
Balthazar José Gonçalves.
Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.
Bento Antonio de Moraes.
Bento Ferreira da Rocha.
Bento José Velloso.
Bento José Vidalel.
Caetano Pereira Pinto.
Calixto Nunes Bonifacio.
Candido Ferreira da Silva.
Claudino José de Oliveira.
Custodio Francisco Gomes.
Duarte Lourenço Manso.
Faustino José de Carvalho.
Francisco Cardoso Pinto.
Francisco Conrado Warol.
Francisco Corrêa da Silva.
Francisco Ferreira dos Reis.
Francisco Gonçalves Corrêa.
Francisco José Pinto.
Francisco José da Rosa.
Francisco Luiz Pinheiro.
Francisco Machado de Oliveira.
Dr. Francisco de Paula Ferreira da Silva.
Francisco Pinto da Rocha Sobrinho.
Francisco Ribeiro da Silva.
Francisco da Silva Ganancio.

Francisco dos Santos Corrêa.
 Gregorio José da Rosa.
 Henrique José Quevedez.
 Jesuino José de Moraes.
 João Arruda de Mello.
 João Candido Alves.
 João Chrysostomo Filgueiras.
 João Corrêa da Silva.
 João Gomes de Moura.
 João José Pinto.
 João Monteiro Pinto.
 João Pereira de Mello.
 João Raulino dos Santos.
 João Verissimo da Silva.
 João Vieira de Mendonça.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim Ferreira da Silveira.
 Joaquim José Velloso.
 Joaquim José Velloso Sobrinho.
 Joaquim José Vidalet.
 Joaquim José Vieira.
 Joaquim Ladeira Martins.
 Joaquim Luiz Pereira Torres.
 Joaquim Vieira de Souza Irmão.
 José de Aguiar.
 José Antonio Alves.
 José Antonio do Rego.
 José Podevan.
 José Candido da Silveira.
 José Charandé.
 José Ferreira da Silva.

José Gomes de Carvallio.
 José Isidoro da Cruz.
 José Maria de Lemos.
 José Martins Pereira.
 José Martins da Silveira.
 José de Oliveira Bastos.
 José Pereira de Mello.
 José Perruti.
 José da Silveira e Souza.
 Luiz Gonzaga Martins.
 Luiz Moniz de Andrade.
 Manoel Antonio de Freitas.
 Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Chrysostomo Filgueiras.
 Manoel Ferreira da Silva Sobrinho.
 Manoel Gomes Terra.
 Manoel Gonçalves Pinheiro.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel Rosa da Silveira.
 D. Mariana Thereza de Jesus.
 Miguel Teixeira Alves.
 Paulo Ferreira Pinto.
 Pedro José Macharet.
 Quintino José Velloso.
 Ricardo José Rodrigues.
 Sigismundo Rodrigues do Rosario.
 Theodoro José Velloso.
 Thomaz Antonio Alves.
 Tobias José Perruti.
 Vital Gomes da Silva.

IX. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

Villa por Lei provincial n. 239 de 18 de Maio de 1841, e installada em 6 de Janeiro de 1843.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 4,023.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

(Creada por Provisão de 9 de Outubro de 1810.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Manoel Vieira Canavezes.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Luiz Ribeiro Tamalho.
 Manoel Freire Ribeiro.
 Antonio Pinto Coelho.
 Egydio Pereira da Costa Araujo.
 José Candido Fragoso da Motta.
Secretario. — Francisco Candido da Fonseca.
Procurador. — Domingos Gonçalves dos Santos.
Fiscal. — Francisco Vieira Canavezes.

Juiz de Direito da Comarca do Rio Bonito.

Dr. José Maria do Valle.

Promotor Publico.

Dr. Paulo Candido dos Santos Lobo.

Promotor adjunto. — Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.

Supplentes. — 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

2.º Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

3.º Antonio Silveira de Azevedo.

Partidores do Juizo Municipal e Orphaos.

Domingos Gonçalves dos Santos.
Joaquim Alves de Brito.

Contador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Distribuidor dos Juizos.

Joaquim Alves de Brito.

Depositario Geral.

Antonio Augusto Alves de Mello.

Escrivães e Tabelliães dos mesmos Juizos.

(Em todos os juizos ambos escrevem por distribuição.)

Domingos Antonio Martins.
José Corrêa Taborda de Bulhões.

Curador Geral e Procurador.

Vagos.

Partidores dos Juizos.

Domingos Gonçalves dos Santos.
Joaquim Alves de Mello.

Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.

O mesmo Juiz Municipal e Supplentes.

Escrivães de Capellas.

Domingos Ant.º Martins. Por distribuição.
José Corrêa Taborda de Bulhões.

Tabelliães do Publico, Judicial e Notas e Escrivão das Execuções Civeis.

Os mesmos escrivães que servem por distribuição.

Officiaes de Justiça.

Carlos José Machado.
Domingos José Monteiro.

Carcereiro.

Vago. — Servem os officiaes de justiça.

Inspector Municipal.

Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Escolas Publicas.

Sexo masculino. — Gabriel da Silva Jardim.

Sexo feminino. — Vago

Escolas Particulares.

Antonio José Ferreira Marques.
Brum Bernardes da Cunha
José Gonçalves dos Santos.
José Joaquim Ferreira.
José de Souza Oliveira.

Correio.

Agente. — Francº Dias Pinto de Figueiredo.

Advogados Provisionados.

Hermínio Candido de Assis Lopes, ⚡ 6.
Francisco José da Silva Guimarães.

Joaquim Luiz Nogueira.
Sergio José da Cunha.

Solicitadores.

José Pinto Pinheiro.
Francisco Antonio Xavier.
João Antonio Trancoso Rocha.
Manoel Vieira Canavezes.

Official do Registro das Hypothecas.

É o da villa do Rio-Bonito cabeça da comarca, Tabellião João Hilario Drummond.

Delegado de Policia.

Francisco José da Silva Guimarães.

Substitutos. — 1.º Vago.

2.º Thomé de Souza Barbosa.

3.º Benvenuto Alves de Mello.

Escrivão. — Gabriel Arthur de Sá Vasconcellos.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos. — 1.º Joaquim Luiz de Carvalho.

2.º — Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

3.º — Adeodato Luiz de Carvalho.

Escrivão. — Gabriel Arthur de Sá Vasconcellos.

Juizes de Paz.

Thomé de Souza Barbosa.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Francisco José da Silva Guimarães.
Antonio Augusto Alves de Mello.
Escrivão. — O mesmo da Subdelegacia.

Collector Geral e Provincial.

Dario Justo de Souza Mello.

Escrivão.

José Corrêa Porto.

Vigario da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Antonio José de Freitas.

Administrador do Cemiterio.

Francisco Antonio Xavier.

Medicos.

Dr. Carlos Antonio Halfeld.
Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Boticarios.

Francisco Dias Pinto de Figueiredo.
Manoel Rodrigues Fernandes, ⚡ 6.

Engenheiro.

Dr. Ismael Torres de Albuquerque.

Telegraphista.

Faustino José da Rocha Campos.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

(Creada por Lei Provincial n. 343 de 6 de Junho de 1844.—Extensão territorial, tres e meia leguas.)

Subdelegado.	Fazendeiros de Café.
João Fragoso de Souza Motta.	Alexandrino Antunes da Costa, 100 "
<i>Substitutos.</i>	Alfredo Tinoco Coelho, 100 "
1.º Joaquim José de Souza Motta.	Amaro Lycerio de Brito, 200 "
2.º João Luiz da Costa Porto.	André Cypriano Marchon, 800 "
3.º Colombano Xavier Ferreira.	Antonio Coelho Varge, 200 "
Juizes de Paz.	Antonio Francisco Corrêa, 60 "
João Fragoso de Souza Motta.	Antonio Francisco de Souza Riscado, 100 "
João Luiz da Costa Porto.	Antonio Freitas de Andrade, 80 "
José Ferreira Ribeiro Guimarães.	Antonio Joaquim da Fonseca, 400 "
Francisco Rodrigues Fernandes.	Antonio José de Souza Barbosa, 300 "
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.	Antonio Leoncio Marchon, 500 "
João Pereira de Souza.	Antonio Machado do Couto, 400 "
Vigario.	Antonio Pinto Coelho, 100 "
Vago.	Custodio Gomes da Cunha, 700 "
<i>Sacristão.</i>	Dario Justo de Souza Mello, 200 "
Joaquim José Lopes Cattete.	Egydio Antonio Ferreira Bastos, 60 "
<i>Fabriqueiro.</i>	Felippe Emerich, 800 "
João Xavier Ferreira.	Francisco da Costa Marinho, 200 "
Inspector de Districto.	Francisco João Egger, 300 "
João Fragoso de Souza Motta.	Francisco José Machado, 100 "
<i>Professor Publico.</i>	Francisco Pinto Coelho, 100 "
Antonio José de Brito.	Francisco Pinto Pereira, 100 "
<i>Professora.</i>	Francisco Rodrigues Fernandes, 300 "
Vago.	Francisco Xavier Marchon, 500 "
<i>Professores Particulares Subvençonados.</i>	Helena Maria de Jesus, 200 "
João Antonio Leal, (Boqueirão).	Henrique Clein Brust, 300 "
José Emiliano de Cêa e Almeida, (Imbaú.)	Ignacio Antonio da Silva, 60 "
<i>Professor Particular.</i>	Ignacio da Silva Costa, 60 "
Gustavo Julien Brodart. (Aldêa-Velha).	Jacinto Antonio Leite, 100 "
Fiscal.	Jeronymo José Rodrigues Dutra, 100 "
Manoel José Teixeira Bastos.	João Cardeira de Assis, 100 "
Negociantes.	João Dias Corrêa, 80 "
Antonino Guimarães & Irmão.	João Fragoso de Souza Motta, 100 "
Antonio de Oliveira Bastos.	João Gomes Ribeiro, 200 "
Bento Fernandes de Miranda.	João Luiz da Costa Porto, 700 "
Camillo & C.	João Peclat, 100 "
Ferreira & Magalhães.	Joaquim Gomes da Cunha, 200 "
João Xavier Ferreira.	Joaquim Gomes Ferreira Leite, 100 "
Joaquim da Silva Porto.	Joaquim da Silva Porto, 800 "
Manoel Rodrigues de Carvalho.	Joaquim José de Souza Motta, 200 "
Pedro Antonio Leal.	Joaquim José Teixeira, 1,200 "
	José Antonio Leal, 1,000 "
	José Candido Fragoso da Motta, 400 "
	José Caracciolo Pinto Garcia, 400 "
	José Ferreira Ribeiro Guimarães, 1,200 "
	José Gonçalves de Amorim, 100 "
	José Manoel do Espirito-Santo, 80 "
	José Joaquim de Magalhães, 100 "
	José Joaquim da Silva Magalhães, 100 "
	José Pereira da Costa Araujo, 100 "

José Rodrigues Vieira,	400 @	nistro do Imperio que nomêe um vigario
Luiz Gago Machado,	1,500 »	para esta freguezia, pois ha um anno e
Luiz José do Espirito-Santo,	400 »	tanto que não ha aqui vigario.
Luiz Pereira da Silva,	200 »	
Manoel da Costa Marinho,	500 »	Inspectores de Quarteirão.
Manoel Joaquim da Silva,	400 »	1.º Francisco João Egger.
Marcellino Netto Ferreira,	80 »	2.º Joaquim da Silva Porto.
D. Maria Luiza de Jesus,	400 »	3.º Leopoldino José do Couto.
Pedro Luiz da Motta,	400 »	4.º Francisco Teixeira de Oliveira Marcello.
Salvador Pereira da Costa Araujo,	400 »	5.º José Luiz de Carvalho Pires.
Silvestre Gomes Alves,	200 »	6.º Pedro Machado do Couto.
Viuva Cabral,	400 »	7.º Feliciano Gonçalves de Andrade.
Viuva Lino,	400 »	8.º João Pereira de Souza Junior.
Wencesláo Fernandes de Carvalho,	400 »	9.º Augusto Pinto Pereira.
Wencesláo Turibio de Brito,	50 »	10.º Antonio Teixeira Leite.
N. B. — Não estão incluidos os fazendeiros		11.º João Ferreira de Noronha.
que colhem de 40 arrobas para baixo.		12.º Joaquim Gomes da Cunha.
Existe um abaixo-assignado com mais de		13.º Firmino Manoel dos Santos.
100 assignaturas, pedindo ao Exm. Sr. Mi-		14.º Carlos Luiz da Motta.
		15.º Carlos José Maximo Vieira.

3) CURATO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE GAVIÕES.

(Creado por Lei Provincial n. 1181 de 23 de Julho de 1860.)

Subdelegado.

Narciso José Martins

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Manoel José Martins.

3.º Vago.

Juizes de Paz.

Narciso José Martins.

Manoel José Martins.

Antonio Ferreira da Silva Campos.

João Antonio Rodrigues Braga.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Fernandes Barroso.

Cura.

Vago.

Inspector Parochial das Escolas.

Narciso José Martins.

Professores Públicos.

Vago.

Professores Subvencionados.

Braz José Ferreira.

Justiniano Alves de Brito Sobrinho.

Fazendeiros de Café e Proprietarios.

Albino José de Castro.

Amancio José da Silva.

Antonio Cardoso da Silva.

Antonio da Costa Aguiar.

Antonio da Costa Moreira.

Antonio Gomes Amado.

Antonio Gomes de Marins Lamen.

Antonio Gomes dos Reis.

Antonio Duarte Silveira.

Antonio Fernandes Barroso.

Antonio Fernandes Valladares.

Antonio Ferreira da Silva Campos.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Pereira da Cunha e Souza.

Antonio Manoel Falcão.

Antonio Onofre de Madureira.

Antonio Rodrigues Gonçalves.

Antonio Rodrigues Maia.

Antonio Victorino de Souza.

Balthazar Gomes de Campos.

Belarmino Justiniano do Amaral.

Bernardo Antonio dos Santos.

Bernardo da Silva Campos.

Braz José Ferreira.

Cesario Gonçalves de Barros.

Cypriano Pinto Chaves.

Damazo Xavier de Moura.

Domingos Cordovil de Siqueira.

Domingos Onofre de Madureira.

Ezequiel Francisco de Madureira.

D. Felicidade Perpetua do A. Divino.

D. Felicidade Perpetua de Jesus.

Fernando José da Silva.

Firmino José de Mendonça.

Francisco Antonio Ribeiro.

Francisco Fernandes Barroso.

Francisco Gomes Amado do Amaral.

Francisco Gomes dos Reis.
 Francisco José de Araujo Quintanilha.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco José dos Reis.
 Francisco Manoel de Farias Gonçalves.
 Francisco Onofre de Madureira.
 Francisco Pereira de Abreu.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco Vieira Vaz.
 Fructuoso Joaquim Pereira.
 Gabriel Francisco da Silva.
 Gabriel Rodrigues Vieira.
 Gregorio Rodrigues da Silva.
 Hermenegildo José dos Santos.
 Hygino Marcellino de Castro.
 Hippolyto Gomes de Siqueira.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Ignacio Gomes Moreira.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 Januarío José Ferreira.
 João Alves de Carvalho.
 João Antonio Alves de Brito.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 João Fernandes Lagóas.
 João Francisco de A. uiar.
 João Francisco de Almeida.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 João José Ferreira de Frias.
 João Luiz de Oliveira.
 João Pereira da Cunha.
 Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Luiz de Siqueira.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 D. Justina Maria da Conceição.
 José Antonio Rodrigues.
 José da Costa Aguiar.
 José Felicissimo da Cunha.
 José Ferreira de Farias.
 José Ferreira de Frias.
 José Fortes de Campos.
 José Joaquim de Siqueira.
 José Manoel Falcão.
 Padre José Monteiro.
 José Pedro da Matta.
 José Pereira Gomes.
 José Rodrigues de Mattos.
 José Rodrigues da Silva.
 José Rodrigues de Souza.
 José de Souza Passos.
 José Vieira da Silva.
 Josino Julião Rangel.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Joaquim Alves de Brito.
 Leonel Rodrigues Pereira.
 Ludgero Francisco da Costa.
 Luiz Gomes de Siqueira.
 Maciel Rodrigues Soares.
 Manoel Antonio Marinho.
 Manoel Cordovil de Siqueira.
 Manoel da Costa Moreira.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gomes Sardinha.
 Manoel Gomes Sardinha Junior.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel José Martins.
 Manoel Machado da Motta Junior.
 Manoel Onofre de Madureira.
 Manoel Vieira Vaz.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Marcolino José de Araujo.
 Mariano Alves de Azevedo.
 Mariano Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Martinho José Gonçalves.
 Miguel Pereira da Costa.
 Narciso José Martins.
 Odorico de Sá Lima.
 Onofre Madureira Campos.
 Onofre Madureira Campos Junior.
 Paulo Fernandes da Silva.
 Paulino José Ferreira.
 Paulino Muniz da Silva.
 Pedro José de Mendonça.
 Pedro Luiz Machado.
 Porfirio Manoel da Silva.
 Quintiliano José Soares.
 Ricardo José de Moura.
 Rosalino José Luiz.
 Salviano Manoel dos Santos.
 Saturnino Custodio dos Reis.
 Simplicio Ferreira do Amaral.
 Thomaz Fernandes Barroso.
 Thomaz José de Araujo.
 Tolentino Feliciano Pinto.
 Verissimo Francisco da Costa.
 Victorio Eusebio Penco.
 Vicente Luiz Machado.
 Zozimo José de Araujo.

X.—MUNICIPIO DA ESTRELLA.

Villa por Lei Provincial n. 397 de 20 de Maio de 1846, e installada em 20 de Julho do mesmo anno.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 2,613.)

1) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE DE INHOMIRIM. (VILLA.)

(Creada por Alvará de 12 de Abril de 1698.)

A freguezia de Inhomirim tem hoje sua séde na capella de Nossa Senhora da Estrella, na villa do mesmo nome; demora a 22° 4' 32" de latitude meridional e 3' 3" longit. occid. do meridiano do Rio de Janeiro, segundo as observações astronomicas feitas na villa pelo Conselheiro Bellegarde. O clima, na mais alta temperatura, sóbe a 34° th. cent. e 94 Fahr., e na mais baixa desce a 7° cent. e 47 Fahr. Está distante da côrte 33 kilometros.

A população é de 3,135 habitantes. A salubridade (apezar da fama leviana de pessima) é uma das melhores da parte baixa ou beira-mar da provincia do Rio de Janeiro; provão-no os mappas trimestraes enviados pelo Reverendo Parocho ao Presidente da Provincia, e como se vê no obituario do decennio decorrido de 1866 a 1875.

Esta freguezia tem 30 kilometros em seu maior comprimento de N a S., e 20 em sua maior largura de L. a O. Limita-se ao N. com Petropolis, pelo alto das serras da Estrella e Taquara; ao Sul com a freguezia do Pilar, pelo rio Saracuruna; a Léste com as freguezias de Suruhy e da Guia, pelo rio Inhomirim; ao O. com a freguezia do Pilar, pelo alto das serras da Taquara.

O territorio é em parte montanhoso. As altas montanhas e serras da Estrella e Taquara e suas ramificações ficão ao N. e O. Um ramal se dirige para o sul e chega com algumas interrupções até á villa, dividindo o territorio em duas largas planicies, uma a Léste, formando a grande varzea de Inhomirim, e outra o Oéste, a varzea da Taquara. Esta é regada pelos rios Quebra Côco, João Velho, Imbariê e Taquara, que dão navegação; e de Inhomirim pelos riachos Magdalena, Caboclos, Tocaia, e pelos rios Piabeta, Caicaba e Inhomirim, que tambem dão navegação.

O café e a mandioca prosperão muito bem nos montes; as varzeas, cobertas de espessas camadas de humus, são fertilissimas. Produzem muito milho, e principalmente arroz e canna, áttingindo esta, em alguns lugares, á altura de 5 metros. As frutas de diversas qualidades, os legumes e mais plantas de horticultura, abundão em qualquer parte desses terrenos.

O rio Inhomirim é o mais caudaloso e profundo da freguezia; tem um curso de 53 kilometros, pouco mais ou menos; nasce de um grande lago formado pelos gro-tões das montanhas a Léste da Serra da Estrella, na fazenda denominada Cachoeira, do Commendador Francisco Pinto da Fonseca Telles, e ahí, do cimo de um grande penedo de 44 metros de altura e 11 de largura, precipita-se dentro de uma bacia de pedra, que tem 30 metros de circumferencia e 7 de profundidade.

Fórma esta volumosa quéda de agua uma soberba, linda e curiosa cascata. As aguas, transbordando da grande bacia, serpeando por entre grandes rochedos, chegão á varzea, e dão nascimento ao Inhomirim, que, engrossado pelas aguas de seus tributarios já declarados, vai banhando fazendas, situações, e 4 olarias situadas em suas frondosas margens, até á villa da Estrella; e recebendo logo abaixo desta o seu maior affluente, o Saracuruna, corre largo e profundo para a bahia do Rio de Janeiro, abrindo sua larga foz na costa de Pacobahiba. Nesse curso da villa até á barra, mais de 30 casas cobertas de telha, umas de vivenda, outras de negocio, e o deposito de polvora da Fabrica da Estrella, edificadas em suas margens, saúdo o Inhomirim.

Mais de 16 barços levão diariamente ao mercado da côrte os productos da lavoura

e industria rural, que montão a mais de 400:000\$ por anno, como se deduz da tabella junta.

O rio Inhomirim foi o primeiro do Brasil que teve navegação diaria a vapor, para o que ainda se presta. Assim como nas montanhas de sua nascente repercutio o echo do sibilo magico da primeira locomotiva que percorreu o territorio brasileiro, annunciando um risonho progresso; assim tambem, nas extensas planicies que o Inhomirim e seus affluentes regão, levantar-se-hão, talvez em época não mui remota, brados de alegria de laboriosos colonos prosperando pela fertilidade do solo, pela salubridade do clima e pelas faceis, rapidas e proximas vias de communicação com os mercados da côrte e Petropolis.

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.— Dr. Bernardino Alves Machado, 3.

Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Manoel da Conceição Castro, 5.

Manoel Maximiano de Souza Castro.

Luiz de Lima Cardoso.

Delphim Barbosa dos Santos.

Secretario.

Bento José Cardoso.

Procurador.

Coronel Joaquim Alves Machado, 3.

Medico.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

Fiscal.

Antonio José de Andrade.

Porteiro.

Constantino João Couto de Souza.

Juiz de Direito.

Dr. Guilherme Cordeiro Couto Cintra, 4.

Substitutos.

1.º O Juiz Municipal da Estrella.

2.º O Juiz Municipal de Magé.

Promotor Publico.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Augusto Pinto Alves Pequeno.

Substitutos.

1.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

2.º Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito.

3.º Vago.

Advogados.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Geminiano Antonio de Almeida.

Tabelliães.

1.º *Escrivão de Orphãos, Ausentes, Capellas e Residuos.*— Eduardo Fulgencio Alves.

2.º Vago. Serve o 1.º

Curador de Orphãos interino.

José Gomes das Chagas.

Promotor de Capellas e Residuos interino.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Solicitador.

Manoel Pacifico da Costa Faria.

Procurador de Causas.

João Dias da Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Depositario Publico.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Juizes de Paz.

Coronel Joaquim Alves Machado.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Bento José Cardoso.

Delegado de Policia.

Coronel Joaquim Alves Machado.

Substitutos.

1.º Manoel Maximiano de Souza Costa.

2.º Capitão José Pinheiro de Siqueira.

3.º Dr. Bernardino Alves Machado.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Firmino Antonio Pacheco Netto.

2.º Capitão Francisco Antonio da Trindade.

3.º Vago.

Official de Justiça.

José Bento de Souza.

Vigario.

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

Coadjutor.—Vago.

Fabriqueiro.—Serve o Vigario.

Sacristão.—Antonio dos Santos Almeida.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Bacharel Gregorio Christino da Silva.

Agente.—João Pereira Ramos.

Escrivão.—Franc.º Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante.—João Dias da Rocha.

SEGUNDO DISTRICTO.

Subdelegado.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.

3.º Francisco Pedro da Luz.

Escrivão

João José Alves Ferreira.

Inspector de Districto.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Professores publicos.

Pedro Marcolino Leite.

D. Maria Trigo Loureiro de Almeida.

Fabrica de Polvora.

Vide o artigo 258 do Almanak.

Principaes Negociantes da Villa.

José Gomes das Chagas.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Ignacio Bastos.

Martinho Torquato Rodrigues Guimarães.

Victorino Ferreira da Rocha.

Negociantes de fóra.

Antonio Ferreira Vaz, Raiz da Serra.

Antunes Nunes Rodrigues, idem.

Clemente José Per.º de Almeida, Serra Vellia.

Domingos da Silva Pereira, Taquara.

Francisco Pacheco de Medeiros, Serra Nova.

João Antonio Poceto, Inhomirim.

José Pinheiro de Siqueira, Fragoso.

Luiz Anacleto Tinoco, Inhomirim.

Oliveira & Freire, Raiz da Serra.

Açougues.

Antonio Silveira Vargas.

Luiz Anacleto Tinoco, Villa.

Criadores de Ovelhas.

Agostinho Luiz Pacheco.

José Simões Monteiro do Valle.

Esta industria vai progredindo no municipio.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Coronel Joaquim Alves Machado.

Professores.

Gregorio Christino da Silva, Villa.

D. Marianna da Conceição Lara, Villa.

Gadeira da Taquara.—Vaga.

Destacamento Policial.

Tem 12 praças e 1 sargento.

Padarias.

Antonio Joaquim Fernandes, Villa.

José Joaquim de Sá Venancio, R. da Serra.

Fabrica de Papel.

Joaquim Chedel.

Bem montada. Tem 14 empregados.

Exportadores de lenha e carvão.

Antonio José Dias.

Antonio da Silva Leal.

Estevão Alves de Faria.

Francisco Baptista Pereira Barros.

Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Isaac Ravenscroft.

João Xavier Calmon da Silva Cabral.

Joaquim da Costa Ribeiro.

José Joaquim Ramalho.

Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Gonçalves Pardelhas.

Manoel José Baptista.

Manoel Luiz Gonçalves.

Victorino Ferreira da Rocha.

Exportadores de madeiras lavradas e tortas para construcções navaes.

Antonio Gonçalves da Silva.

Claudio Dantas.

Domingos Dantas.

José Joaquim Ramalho.

Luiz Fernandes Torres.

Luiz José da Costa.

Prudencio de Souza Pereira.

Roberto Antonio Soares.

Medicos.

Dr. Bernardino Alves Machado, 卅 3.

Dr. Francisco Alves Cabral.

Dr. Guilherme Antonio Marcello, 卅 6.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, 卅 3, 卅 6, ☆ 9.

Pharmaceutico.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Fazendeiros e Lavradores.

Commendador Albino José de Siqueira, Engenheiro de canna a vapor.
 Albino Pimenta.
 Ambrosio de Souza Coutinho.
 Amaro de Araujo Machado.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José Machado.
 Aprigio José de Oliveira.
 Calisto José de Carvalho.
 Calisto Miguel de Carvalho.
 Carlos Frederico da Silva.
 D. Catharina Rosa de Jesus.
 D. Crescencia Maria Alves (animaes).
 Custodio Vieira Cardoso.
 Demetrio José Teixeira.
 Domingos da Silveira Machado.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.
 D. Fidelissima Perpetua dos Anjos.
 Floriano Antonio Braz.
 Florindo José da Silva.
 Francisco Antonio da Trindade.
 Francisco José da Rosa.
 Francisco Leopoldo Soares Dutra.
 Francisco Pinto da Fonseca Telles, 3.
 Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito (agua).
 Hermes Pedro de Alcantara.
 Isaac Rawencroft, vapor.
 James Pullen (vapor).
 Januario Gonçalves Roque.
 Joanna Maria Salvador.
 João José Teixeira.
 João Martins Lazary (agua).
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, (animaes).
 João Pedro do Evangelho.
 João Soares de Souza Couinho.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral.
 Joaquim Antonio da Rocha.
 Joaquim José Alves.
 Joaquim José da Fonseca.
 José Antonio Vieira.
 José da Costa Maia.
 José Domingues Véo.
 José Joaquim da Silva Campos, (animaes).
 José Rozendo de Souza (vapor).
 José Simões Monteiro do Valle (animaes).
 Justiniano Augusto de Faria (vapor).
 Luiz Antonio do Espirito-Santo.
 Luiz Freitag (animaes).
 Luiz Rodrigues da Silva.
 D. Ludovina Maria da Cruz.
 Manoel Gonçalves Pardelhas.
 Manoel Ignacio Bastos.
 Manoel José Baptista (agua).
 Manoel Machado Souto.

Manoel da Silva Dantas.
 D. Maria da Gloria Braga.
 D. Maria Gonçalves Braga.
 D. Maria Joaquina da Paixão.
 D. Maria Lopes de Sant'Anna.
 D. Maria da Silva Mello (animaes).
 Martiniano José Corrêa.
 Paulo Alves Aleixo.
 Bacharel Pedro de Alcantara Pinto (animaes).
 Pedro Camanhe.
 Prudencio da Silva Pereira.
 Roberto Antonio Soares.
 D. Rosa Dantas de Jesus.
 D. Rosa Maria de Jesus.
 D. Rosalina Geralda Lopes (agua).
 Sabino Ferreira Alves.
 D. Thereza Thomé José de Souza.
Cocheira de animaes de aluguel e trato.
 Antonio Nunes Rodrigues.
 João Antonio do Valle.

Carpinteiros da Ribeira e Calafates.

Luiz Fernando de Lima.
 Sebastião José Gomes.

Sapateiros.

João Guilherme Gramicher.
 Manoel Antonio de Carvalho.
 Manoel José Lopes Rodrigues.

Ferreiros.

Antonio Nunes Rodrigues.
 Joaquim Maia.

Fabricante de Carroças.

Manoel de Oliveira Maia.

Ferrador.

João Antonio do Valle.

Correiros e Selleiros.

Antonio Pereira Guedes.
 Manoel de Oliveira Maia.

Alfaiates.

Henrique da Silva Porto.
 Manoel Raymundo de Castro.

Ourives e relojoeiros.

Antonio dos Santos Almeida.
 Manoel Pardelhas.

Mineiros e Cavouqueiros.

João Moura.
 José Antonio Soares de Almeida.

Carpinteiros.

Francisco Pereira da Cruz.
 Herculino Teixeira.
 José da Silva Dantas.
 José Pereira da Cruz.
 Lauriano Alves.
 Manoel Coelho.

Pedro Vicente Alves.
Severiano Machado.

Tamanqueiros.

Agostinho de Almeida.

Pedreiros.

Antonio Pereira dos Santos.
João Antonio da Silva.
Vicente José Alves.

Ferradores de animaes.

Antonio Nunes Rodrigues.
João Antonio do Valle.

Pintores.

Antonio Pereira dos Santos.
Luiz José Cesario de Andrade.

Marceneiros e empalhadores.

Fulgencio Victorino Alves.
Theophilo Damião.

Canteiro.

Antonio Ferreira da Rocha.

Charuteiros.

André Vasques.
Verissimo José Dias.

Proprietarios na Villa.

Antonio Gomes da Chagas.
Antonio José Martins.
Antonio José Pareira da Assumpção.
Antonio Luiz Gonçalves.
Apollinario José Dias.
Bernardo Augusto de Faria.
Casimiro José Teixeira.
Estevão Alves de Faria.
Herdeiros de D. Felicissima Rosa de Oliv.*
D. Fidelissima Perpetua dos Anjos.
Firmino Antonio Pacheco Netto.
Herdeiros de Francisco Alves Machado.
Herdeiros de Francisco Ignácio de Vargas.
Francisco Nemo Carneiro.
Fulgencio Victorino Alves.
João Manoel da Silva Barbosa.
Coronel Joaquim Alves Machado, ¶ 3.
José Antonio da Silva.
José Domingues Véo.
José Gomes das Chagas.
José Joaquim da Costa Ribeiro.
José Pereira Pinto.
José Simões Monteiro do Valle.
D. Lindoya Francisca Alves.
D. Luiza Angelica Alves.
D. Luiza Antonia de Proença Brandão.
D. Luiza Maria das Neves.

Manoel Bernardes Villas-Boas.
Manoel Ferreira da Rocha.
Manoel Ignacio Bastos.
Manoel Jacintho Marques.
Coronel Manoel Luiz Alves.
Manoel Luiz Gonçalves.
D. Manoela Petronilha da Costa Faria.
D. Maria Augusta Alves.
D. Maria de Laet.
Herdeiros de Martinho Alves da Silva.
Martinho Torquato Rodrigues Guimarães.
Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.
Quintino Ferreira Coutinho.

Hoteis e Cocheiras.

Antonio Medeiros, Serra-Nova.
Francisco José da Siva, idem.
José de Medeiros, idem.
Pedro Maivarn, Raiz da Serra.

Botequim.

Joaquim Pinto Carnenor Rodrigues.

Olarias.

Bernardo Antonio de Faria (vapor).
José Joaquim da Costa Ribeiro.
Justiniano Augusto de Faria (vapor).

Alugadores de caleças e carros.

Bento José Cardoso & Filho.
José Domingues Véo.
José Simões Monteiro do Valle.

Barcos que navegação diariamente.

Da Fazenda do Archanjo.
Da Fazenda do Salgado.
De Manoel Ferreira da Rocha.
De Victorino Ferreira da Rocha.

Mascates.

Custodio Vieira Cardoso.
Donato Lepory.
Miguel Vigilante.

Armazem de Materiaes.

Manoel Ferreira da Rocha.

Trapiches e portos de embarque.

José Joaquim da Costa Ribeiro.
Manoel Ferreira da Rocha.

NOTA.

O Municipio da Estrella compõe-se de 3 freguezias: a de N. S. da Piedade de Inhomirim, séde da Villa; a de N. S. da Guia de Pacobahyba e a de N. Sra. do Pilar. A freguezia da Villa divide-se em 2 districtos.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR.

(Creada por Alvará de 18 de Janeiro de 1696.)

Tem esta freguezia 46 kilometros de comprimento de Norte a Sul e 33 de Leste a Oeste. Limita-se ao Norte com a freguezia do Paty do Alferes e Petropolis; ao Sul com

a bahia do Rio de Janeiro; a Leste com as freguezias da Guia e de Inhomirim, pelo rio deste nome; a Oeste com a villa de Iguassú.

O territorio é montanhoso ao norte; tem, porém, ao sul extensas e uberrimas planícies, cobertas de matos, onde vê-se humus de mais de um metro de altura. É cortada por mais de 8 rios, alguns dos quaes já derão navegação, estando hoje quasi de todo obstruidos, pelo abandono em que os deixão. Comtudo, 3 delles ainda dão ampla navegação, entre os quaes Montequirá, que nasce na serra de Marcos da Costa e atravessa de N. a S. toda a freguezia do Pilar até ao arraial, onde toma esse nome, e dahi voltando-se para Leste, vai desaguar no rio Iguassú.

A exportação consiste em café, farinha, tapioca, gomme, arroz, milho, tijolo (7 milhões de milheiros por anno, pouco mais ou menos), lenha, carvão, grande quantidade de criação, ovos, e capim membeca para colchões. 17 barcos transportão para o mercado da côrte estes productos da lavoura e da industria rural, cujo valor excede a 500:000\$000 por anno.

Sua população é de 3,595 almas, sendo livres 2,626 e escravas 969.

O termo médio da mortalidade no ultimo decennio foi de 95, annualmente.

Subdelegado.

Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.

Substitutos.

- 1.º Aniceto Augusto da Costa Valle.
- 2.º José Romualdo da Silva Basto.
- 3.º Antonio Joaquim da Rocha.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Francisco de Menezes Camara.
- 2.º Antonio Candido Freire de Sampaio.
- 3.º e 4.º José Antonio Pereira Sobrinho.
- 5.º e 6.º Antonio Joaquim da Rocha.
- 7.º Pedro José Botelho.
- 8.º e 9.º Manoel Corrêa Machado.
10. Carlos Pereira Dias.
- 11 e 12. Henrique de Proença Quintanilha.
13. Firmino Gonçalves Basto.
14. Antonio de Oliveira Pires.
- 15 e 16. Joaquim José Fructuoso.
17. José Manoel da Camara.
- 18 e 19. José Francisco da Silva Campos.
20. Vicente Aurelio de Almeida.
21. Jacintho Gomes da Eira.

Juizes de Paz.

Major Manoel da Conceição Castro, ✠ 5.

Dr. Antonio da Silva Rosa, ✠ 6.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

José Ferreira Panasco de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacta.

Francisco Antonio dos Santos.

Fiscal.

José Joaquim de Carvalho Trindade.

Vigario Encomendado.

Padre João Antonio da Silva Barriga.

Andador e Sacristão.

José Antonio Pereira Sobrinho.

Irmandades.

Provedor do Santissimo Sacramento.

Major Manoel da Conceição Castro, ✠ 5.

Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar.

Major Manoel da Conceição Crasto, ✠ 5.

Juiz de S. Miguel e Almas.

Vigario João Antonio da Silva Barriga.

Juiz de Nossa Senhora do Rosario.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Capellas de Missa.

De Santa Rita de Cassia.

De Guilherme Telles Ribeiro, ✠ 6, Fazenda da Posse.

Dos Herdeiros de José Pereira de Bulhões Carvalho, Fazenda do Rosario.

Oratorios de Missa.

Do Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.

De Manoel Dias Baptista.

Dos Herdeiros do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Inspector de Districto, interino.

Tenente Aniceto Augusto da Costa Valle.

Professores Publicos.

Sexo masculino. — Padre João Antonio da Silva Barriga, interino.

Sexo feminino. — D. Amelia da C.^a Mourão.

Padaria.

José Augusto Afonso.

Alfaiate.

Bernardino Joaquim Teixeira.

Charuteiro.

José Antonio Pereira Sobrinho.

Fabricantes e Constructores de Barcos.

Daniel João Pereira.

Manoel Gonçalves dos Santos.

Manoel Luiz Nunes da Silveira.

Calafates.

Eleuterio Manoel do Sacramento.
Luiz de França.
Manoel da Fonseca Malhão.
Marcos da Silva Ramos.

Pedreiros.

Francisco Lucas.
Luiz de Medeiros Pires.

Ferreiro.

Amancio Pinheiro da Conceição.

Marceneiro.

David Albino Moreira Barbosa.
José Dias Tavares.
Marcos Pereira Nunes.

Açougues.

Carlos Pereira Dias.
Pedro José Botelho.

Bilbar.

Candido José Alves da Rocha.

Sociedade de Dansa.

Luso-Brasileira.

Tocador de Rabeca.

Raymundo Theodoro.

**Concertador de chapéus de sol e
espingardas.**

Bento da Silva Barros.

Ferradores.

Jacinto José Botelho.
Ricardo de Almeida Campos.

Fundidor.

José Pedro da Costa Moraes.

Pintor.

David Albino Moreira Barbosa.

Alugadores de carros para cargas.

Antonio Alves.
Antonio Candido Freire de Sampaio.
Francisco Antonio dos Santos.
Manoel Antonio Vieira da Silva.

Carvoeiros.

Antonio Affonso de Miranda.
Elisario Francisco do-Espirito-Santo.
Paulo Paraguay.

Aguardenteiros.

João Luiz de Macedo.
José Gonçalves de Mattos.
Josephino José de Macedo.

Pescador.

Urcicino Ferreira dos Santos.

Proprietarios do Arraial.

Anastacio José da Rocha.
Antonio Joaquim da Rocha.

Barão do Pilar.
Candido José Alves da Rocha.
D. Carolina Bello.
D. Carolina Francisca Godinho.
Faustino Gonçalves Vieira.
Francisco Ignacio da Rosa.
Francisco José da Rocha.
Francisco Soares Guimarães.
Herdeiros de Francisco Joaquim Alves.
Herdeiros de Franc.º Justo Braz Hespanha.
Gil Francisco Xavier.
Herdeiros de Gaudencio dos Santos Massa.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
Herdeiros do Capitão José Pedro de Araujo
Mattos.
Herdeiros de Sebastião Joaquim da Cunha.
D. Isabel da Cunha.
João Antonio Carrillos.
João Manoel Pereira Braga.
José Dias Tavares.
José Gomes da Eira Rocha.
José Moreira de Oliveira.
Major Manoel da Conceição Crasto, 5.
Marcos Pereira Nunes.
Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora do Pilar.
D. Rita Maria da Conceição.
Sociedade Pilarense.
Alferes Thomaz José Fernandes.
Virgilio Gualberto dos Santos.

Negociantes.

Antonio Martins Guimarães, com porto de
receber carga.
Bento Gomes da Eira.
Bento da Silva Barros.
Borges & Fonseca.
Candido José Alves da Rocha, com porto
de receber carga.
Francisco Gonçalves Terra.
Francisco Mariano de Menezes Camara.
Francisco Soares Guimarães & C.
Jacinto Gomes da Eira.
Jacinto José Botelho, com porto de receber
carga.
Joaquim José Fructuoso.
João Rodrigues da Costa & C.
José de Bessa Leite.
José de Carvalho.
Luiz Antonio Fernandes.
Manoel Dias Bapt.º, com p. de receber carga.
Major Manoel da Conceição Crasto, 5.
Victorino José Botelho.

Carpinteiros.

Antero Francisco Sanches.
Antonio José dos Passos.
Bartholomeu.

Barnabé do Espirito-Santo Pilar.
 David Albino Moreira Barbosa.
 Eduardo da Costa Vieira.
 Eliseu Monteiro de Lima.
 João de Farias Barros.
 José Simões de Medeiros.
 Manoel Caetano Brandão.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Luiz de Moraes.
 Manoel Luiz Nunes da Silveira.
 Marcos Pereira Nunes.
 Miguel de Oliveira.
 Zeferino Bartholomeu de Moraes.

Olarias.

Antonio de Araujo Braga.
 Antonio Gomes das Chagas.
 D. Augusta Erant de Bulhões Carvalho
 (vapor.)
 D. Carolina Francisca Godinho.
 Herdeiros de Francisco Joaquim Alves.
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.
 D. Luiza Targine da Silva Sampaio.
 Major Manoel da Conceição Crasto, ✕ 5.
 Rocha & Gonçalves.
 Virgilio Gualberto dos Santos e Antonio
 Joaquim da Rocha.

Fazendeiros e Lavradores.

Ayres Frazão de Souza
 Anastacio José da Rocha.
 Tenente Aniceto Augusto da Costa Valle.
 D. Anna Vieira da Silva.
 D. Anna do Sacramento Pacheco.
 Antonio de Assis Vieira da Moita.
 Antonio Joaquim Monteiro.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José dos Passos.
 Antonio Marcellino de Almeida.
 Antonio de Oliveira Pires.
 Antonio Pereira da Silva Novaes.
 Dr. Antonio da Silva Rosa, ✕ 6, com en-
 genho de aguardente (por agua).
 D. Angelica Maria de Jesus.
 Apollinario José de Marins.
 Bento Luiz da Motta Leite.
 Bento Monçoris da Motta.
 D. Bernardina de Almeida.
 Carlos José Moreira Barbosa.
 Carlos Pereira Dias.
 D. Carolina Francisca Godinho.
 D. Constança de Almeida e Irmã.
 Domingos Gomes Monteiro, com engenho
 de aguardente (a vapor).
 Eliseu Monteiro de Lima.
 Dr. Felicissimo José Texeira Durval.

Herdeiros de Francisco Joaquim Alves.
 Francisco Jo é da Rocha.
 Guilherme Telles Ribeiro, ✕ 6, com enge-
 nho de aguardente (por agua e a vapor).
 Jacintho Gomes da Eira.
 Joaquim Caetano da Silva Araujo.
 Joaquim da Silva Botelho.
 Herdeiros de Joaquim Marianno de Menezes
 Camara.
 João Baptista Sanches.
 João Caetano da Silva Araujo.
 João José Tristão.
 João José da Rocha.
 João Rodrigues da Costa.
 José Alonzo de Queiroz.
 José da Costa Rodrigues.
 Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.
 José Gomes da Eira Rocha.
 José Joaquim de Sant'Anna Botelho.
 José Manoel da Camara.
 José Marianno Tavares.
 Herdeiros do capitão José Pedro de Araujo
 Mattos, com engenho de aguardente (a
 vapor).
 Herdeiros de José Pereira de Bulhões Car-
 valho.
 José Romualdo da Silva Basto.
 Herdeiros de José Xavier Barreiros.
 D. Julinda Proença da Rocha.
 Luiz de Medeiros Pires.
 Luiz Pereira Nunes, com engenho de aguar-
 dente (por animaes).
 Luiz da Rocha Chaves.
 Luiz Tavares Guerra, ✕ 2, ✕ 4.
 D. Luiza Targine da Silva Sampaio.
 Manoel de Almeida Durão.
 Manoel Caetano Brandão.
 Major Manoel da Conceição Crasto, ✕ 5.
 Manoel Corrêa Machado.
 Manoel Dias Baptista.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim do Pilar.
 Manoel José da Rocha.
 Manoel Luiz de Sant'Anna.
 Manoel de Menezes Camara.
 Manoel da Rocha Guimarães.
 Marcolino Antonio de Oliveira.
 D. Maria Amalia de S. José.
 Narciso Antonio da Silva.
 Pedro José Botelho.
 Henrique de Proença Quintanilha.
 Raphael Gonçalves de Oliveira Araujo.
 Ricardo José Botelho.
 Thomaz José Fernandes.
 Herdeiros de Valerio Francisco de Oliveira.
 Victorino da Silva Botelho.

Proprietarios de colméas.

João Manoel Pereira Braga.
Joaquim Moura.

José Dias Tavares.

Esta industria vai tomando incremento, e já não é limitado o producto que della se tira.

3) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

(Creada por Alvará de 14 de Agosto de 1755.)

O territorio desta freguezia é montanhoso, muito adaptado á lavoura de mandioca e frutas, principalmente as excellentes laranjas selectas e as bellas laranjas da Bahia, as frutas de conde e os deliciosos cajús.

A exportação de farinha, lenha, frutas e tijolos, sobe a 300:000\$000 por anno. 6 barcos do lugar e outros vindos da cidade, transportão estes generos para o mercado da côrte.

A população é de 2349 habitantes; seu obituario no decennio decorrido de 1866 a 1875 foi o seguinte:

Annos	Obitos	Annos	Obitos
1866	88	1871	61
1867	99	1872	60
1868	72	1873	61
1869	68	1874	52
1870	54	1875	59

POPULAÇÃO

	Livres	Escravos
Homens	777	473
Mulheres	838	248
Ingenuos	13	
	<hr/> 1,628	<hr/> 721

Total 2,349 habitantes.

Subdelegado.

Manoel Maximiano de Souza Castro, $\frac{1}{2}$ 3.

Supplentes.

1.º Major José Barbosa dos Santos Jº, $\frac{1}{2}$ 3.

2.º Joaquim Antunes Marcello.

3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro.

Juizes de Paz.

Manoel Maximiano de Souza Castro, $\frac{1}{2}$ 3.

Major José Barbosa dos Santos Junior, $\frac{1}{2}$ 3.

Francisco Barbosa dos Santos.

Serafim Barbosa dos Santos.

Escrivão interino.

Francisco de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Vigario.

Padre João Alves da Fonseca.

Professores Publicos.

Pedro Candido Soares de Araujo, Cayoaba.

Luiz Carlos de Moura, S. Francisco de Coroará.

Padre João Alves da Fonseca, Ipiranga.
Cadeira da Praia-Grande, vaga.

Professoras Publicas.

D. Julieta de Sampaio Vianna, S. Francisco de Coroará.

D. Lucilia Maria da Conceição Alberto, Anil.

.. Maria Pereira Chalréo, Piranga.

Professores Subvencionados.

Guilherme José Varella, Cruz.

Manoel José Barbosa, Itinga.

Medicos.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. José Martins de Oliveira.

Olarias.

Dr. Bernardino Marques da Cunha Bastos, Barra do Suruby, vapor.

Viuva Guedes & Filhos, vapor.

Ramiro Larché, Carahy & C., vapor.

Negociantes.

Alfredo da Silva Leitão.

Antonio Joaquim de Souza Pinto, Cruz.

Antonio Nery Cardoso, Ópera.
 Apollinario José Dias, Calundú.
 Baptista & Irmão, Ipiranga.
 Casimiro Henrique da Silva Porto, S. Francisco de Coroará.
 João Gonçalves Couto, Figueira, em Mauá.
 João Antonio de Abren, Cayoaba.
 João Raymundo Barbosa de Castro, Praia-Grande.
 Joaquim Coelho Bastos, Carahy.
 José Antonio Custodio Amarante, Cayoaba.
 José Alves de Oliveira, Cayoaba.
 Manoel Esteves de Almeida, S. Francisco de Coroará.
 Miguel Antonio Fragoso.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Estacio da Costa e Silva.
 Antonio Joaquim de Souza Pinto.
 D. Bernarda Maria Lopes.
 Dr. Bernardino Alves Machado, ¶ 3.
 Bernardino Marques da Cunha Bastos.
 D. Clea Maria Barbosa.
 Delfim Barbosa dos Santos.
 Herdeiros de Dionysio Antunes Moraes.
 D. Fortunata Alexandrina de Vargas Faria.
 D. Fortunata Maria Barbosa.
 Francisco Antonio Brandão.
 Francisco Barbosa dos Santos.
 Francisco José de Oliveira Pinto.
 Francisco de Menezes Vasconcellos de Drummond.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.
 Henrique Barboza dos Santos.
 Henrique Ferreira Mayrink.
 Jacintho Bernardino Pinto da Fonseca.
 D. Joanna Maria Barbosa.
 João Antonio Braz Baptista.
 João José Barbosa dos Santos.
 João Pereira da Costa.
 Joaquim Alves Coelho.
 Joaquim Antunes Marcello.
 Joaquim José de Assumpção.
 José Antonio Figueiredo.
 José Barbosa dos Santos, ¶ 3.
 José Barbosa dos Santos Junior.
 José Luiz de Assumpção.
 José Martins de Oliveira.
 José de Souza Lima.
 Julião José Alves.

Laurindo Fernandes Braga.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Viuva de Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Luiz Alves.
 Manoel Luiz da Assumpção.
 Paulo José Rangel.
 Rodrigo do Amaral.
 Seraphim Barbosa dos Santos.
 Severino José da Silva.
 Theotonio Mendes Linhares.
 Virgilio José de Oliveira.

Pescadores.

Antonio José de Amorim, Praia-Grande.
 João José Rodrigues Coelho, Cruz.
 João Virissimo de Sá, S. Francisco.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro, S. Francisco.

Pescadores de curraes e rêdes.

Antonio José de Amorim Coelho.
 Antonio Marcellino de Carvalho.
 Antonio Pereira da Motta.
 Antonio Pereira Ramos.
 Bernardo João Alves.
 Bernardo Pereira Dias.
 Casimiro Henrique da Silva Porto.
 Firmo José dos Santos.
 Francisco Alves Salles.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 João José Antunes Carneiro.
 João José Rodrigues Coelho.
 João Muniz.
 João Ramos Chaves.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Mariano Adolpho.
 José Bento dos Santos.
 José Ferreira Vicente.
 José Gomes da Cunha.
 José Pereira Ramos.
 José de Souza Almada.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
 Manoel Affonso Ferreira.
 Narciso José Vieira.

Proprietarios de colméas.

Frederico Daus, tem perto de 1,000 colméas.
 José Joaquim de Carvalho Abelhas.
 José do Melado.

Mappa estatístico da Freguezia de N. Senhora da Piedade de Inhomirim em 1872.

POPULAÇÃO.				EXPORTAÇÃO.						
LIVRES.	Branços.	Homens...	652	Generos e artigos.	Quant.	Preço.	Importancia.	
		Mulheres...	509	1.161						
	Pardos.	Homens...	370	Aguardente.....	480.000L.	\$280	99.840\$000	
		Mulheres...	332	639		Assucar.....	14.705K.	\$272	3.999\$760	
Pretos.	Homens...	197	Café.....	14.705	\$476	6.999\$580		
	Mulheres...	215	412		Arroz.....	400 L.	15\$000	6.000\$000		
Somma....				11.56	10.56	2.212			
ESCRAVOS.	Pardos.	Homens...	80	Carvão vegetal.....	40.000	\$200	48.000\$000	
		Mulheres...	63	143		Lenha em achas.....	2.000M.	25\$000	50.000\$000	
	Pretos.	Homens...	428	Dita em feixes.....	40.000T.	1\$500	60.000\$000	
		Mulheres...	352	780		Mad. roliça e falquejada	8.800M.	1\$500	13.200\$000	
Somma ...				508	415	923			
Total	31.35			
				Somma	369.539\$340	
IDADES.	Aié 1 anno.....	138				NACIONALIDADES.	Bra-ileiros.....	2.854		
	De 2 a 3 ditos...	285					Estrangeiros.....	281		
	De 5 a 15 ditos...	527					omns.....	3.135		
	De 15 a 20 ditos..	277								
	Da 20 a 30 ditos..	604								
	De 30 a 40 ditos..	467								
	De 40 a 50 ditos..	417								
	De 50 a 60 ditos..	244								
	De 60 a 70 ditos..	109								
	De 70 a 80 ditos..	39								
De 80 a 90 ditos..	18									
De 90 a 100 ditos.	5									
De 100 a 110 annos	5									
				Somma.....				3.135		
INSTRUCCÃO.				TRANSPORTES.						
Frequênciao escola (de 5 a 15 annos).	Não frequênciao (de 5 a 15 annos).		Carroças.		Barcos.	Pranchas.	Animacs.			
	Livres.	Escrav.	4 rodas.	2 rodas.			Muares.	Bovinos.		
185	273	69	60	29	16 Tripol. 80.	14 Tripol. 56.	600	400		
ENGENHOS.				PREDIOS.						
CANNA.			Mandioca.				Pilões.		Somma	
Anim.	Agua.	Vapor.	Anim.	Mão.	Agua.	Vapor.	Agua.	Vapor.		
5	6	4	14	31	9	1	3	2	75	
OBITUARIO										
Obitos Annos	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875
	129	107	119	113	81	101	103	117	90	79
Cob. de T. { Sobrados.... 21 Assobradados 7 Terreos..... 416										
Cob. de Sapé. { Terreos.... 172 Somma.. 616										
Habitadas..... 498										
Deshabitadas.... 118										
Somma..... 616										

XI. — MUNICIPIO DE IGUASSU'.

Villa por Decreto Imperial de 15 de Janeiro de 1833, e installada em 29 de Julho do mesmo anno.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 7,350.)

I) FREGUEZIA DE N. SRA. DA PIEDADE (VILLA).

(Creada por Alvará de 27 de Janeiro de 1735.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-coronel Francisco Pinto Duarte, ¶ 3.

Advog. Joaquim Coelho Marinho, ¶ 6; ¶ 3.
Dr. Manoel Pinto Ribeiro Per^a de Sampaio, Moço Fidalgo com exercicio na C. Imp.
Tenente-coronel Francisco de Paula de Bulhões Sayão.

Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.
Alferes Antonio Telles de Menezes.
Major João da Costa Nunes e Souza.

Supplentes m exercicio.

Antonio Estanisláo de Ascensão.
Capitão Pedro Gaspar Gonçalves.

Secretario.

Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.

Procurador.

Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.

Fiscal.

Thomé Rodrigues d. Macedo.

Porteiros da Camara.

Augusto Coelho Marinho.
Desiderio Barbosa de Mattos.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Ferreira Corrêa, ¶ 2, ¶ 5, ☆ 9, reside em Itaguahy.

Substitutos. — O Juiz Municipal de Itaguahy.

O Juiz Municipal de Iguassú.

Promotor. — Dr. José Francisco Cardoso, residente em Itaguahy.

Dito adjunto. — Dr. José Fructuoso Rangel, Iguassú.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Gonçalves de Araujo.

Substitutos.

- 1.º Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Moço fidalgo com exercicio.
- 2.º Alferes Antonio Moura da Costa Nunes.
- 3.º Ten.-coronel João Maria Pires Camargo.

Tabelliães.

- 1.º Alferes Joaq. Ignacio Bueno de Faria.
- 2.º Tenente Vicente José da Costa e Souza.

Escrivães.

Privativo do Juizo de Paz. — Alferes Bento Borges Monteiro.

Escrivão do Jury. — Tenente Vicente José da Costa e Souza.

Contador e Distribuidor.

Alferes Bento Borges Monteiro.

Partidores.

Alferes Bento Borges Monteiro.
Victor José Duarte Lisboa.

Depositario Publico.

Thomé Rodrigues de Macedo, interino.

Porteiro dos Auditorios.

Tranquillino Augusto de Alvarenga.

Officiaes de Justiça.

Candido José de Castro.
Manoel Alves de Souza.
Tranquillino Augusto de Alvarenga.

Juizes de Paz.

Advogado Antonio José de Castilho, ¶ 3.
Victor José Duarte Lisboa.
Capitão Manoel Alves de Moura.
Antonio Estanisláo de Ascensão.

Delegado de Policia.

Tenente-coronel Franc.º Pinto Duarte, ¶ 3.

Substitutos.

- 1.º Victor José Duarte Lisboa.
- 2.º Dr. José Fructuoso Rangel.
- 3.º Vago.

Escrivão.

Tenente Vicente José da Costa Souza.

Subdelegado.

Advogado Antonio José de Castilho, ¶ 3.

Substitutos.

- 1.º Capitão Manoel Alves de Moura.
- 2.º Capitão Pedro Gaspar Gonçalves.
- 3.º Alferes Antonio Estanisláo de Ascensão.

Escrivão.

Alferes Bento Borges Monteiro.

Vigario.

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor.—Vago.

Sacristão.—Elpidio Gonçalves.

Engenheiro de Districto.

Dr. Gustavo Adolpho Ten Brink.

Agente do Correio.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Ajudante.

Alferes Bento Borges Monteiro.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. José Fructuoso Rangel.

Professores Publicos.

Estevão dos Santos Fasciotti.

Lucio José da Silva, Rio do Ouro.

D. Maria Leopoldo Thompson.

Subvencionado.

Ant.º Severino Barbosa da Silva, Marrecas.

Agente Consular de Portugal.

Ten.-cor. Francisco Pinto Duarte, ¶ 3.

Escrivão.—Alferes Bento Borges Monteiro.

Collector.

José Joaquim Gonçalves.

Escrivão. — Andronico Allemão Cabral Osorio.

Ajudante do Escrivão.—Sizenando Pimenta Bueno.

Agente.—Thomé Rodrigues de Macedo.

Advogado Formado.

Dr. José Fructuoso Rangel.

Advogados Provisionados pela Relação.

Antonio José de Castilho, ¶ 3.

Joaquim Coelho Marinho, ¶ 6; ¶ 3.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Solicitadores Provisionados.

Antonio Benicio Alves Penna.

Tenente Odorico Fernandes da Luz.

Procuradores.

Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Negociantes.

Albino da Cunha Guimarães.

Alfredo Joaquim Moreira.

Antonio Pedro Ferreira.

Borges & Souza.

Carlos Antonio de Souza.

Domingos da Costa Rodrigues.

Domingos Fernandes de Carvalho.

Francisco Antonio de Araujo Guimarães.

Francisco Demetriano de Castro Souza.

Francisco Ferreira Lourenço,

Francisco Gonçalves Vianna & C.

Francisco José Ferreira.

João José Fernandes.

Joaquim Alves Catalão.

Joaquim Candido de Miranda.

Joaquim de Souza Mello.

José Moreira dos Santos Lapa.

Julio Cesar de Araujo.

D. Lucinda Augusta de Macedo Tupinambá.

Manoel Domingos Vianna.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel José de Lima.

Mariano Antonio de Araujo.

Rufino Antonio da Silva.

Soares & Mello.

Torquato Joaquim de Almeida Sobrinho.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Wencesláo Rodrigues da Silva.

Hoteis e Hospedarias.

Isaias José de Moura.

W. Rodrigues da S.iva.

Armador.

José Soares Guimarães.

Correiros.

Francisco Furtado de Mendonça.

Olympio Barbosa de Mattos.

Cocheiras de Alugar Animaes.

Francisco D. de Castro Souza.

José Pedro Ribeiro.

Wencesláo Rodrigues da Silva.

Sapateiros.

Isaias José de Moura.

Sabino José de Moura.

Funileiro.

José Pereira de Sá.

Marceneiro.

Antonio Telles de Mendonça.

Barbeiro.

Antonio Pinto Nunes.

Proprietarios

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.

Earão de Guandú, ¶ 3, ¶ 3.

Alferes Bento Borges Monteiro.

Bernardino José de Souza Mello, ¶ 2.

Francisco Demetriano de Castro Souza.

Ten.-coronel Francisco Pinto Duarte, ¶ 3.

Advogado Joaquim Coelho Marinho.

Manoel Luiz de Souza Mello, ¶ 2.

Advogado Miguel Ferreira Lopes Trant.

Capitalistas.

Bernardino José de Souza Mello, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 2$.
 Ten. -coronel Francisco Pinto Duarte, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 3$.
 Joaquim Pedro Andrade.
 José Gonçalves Bastos.
 Capitão Luiz Pinto Duarte.
 Manoel Gomes Figueira Junior.
 Manoel Luiz de Souza Mello, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 2$.
 Capitão Pedro Gaspar Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Estanislão de Ascenção.
 Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
 Antonio Joaquim Monteiro.
 Antonio José Carlos.
 Antonio José de Castilho.
 Antonio Pereira de Macedo & Irmão,
 Alferes Antonio Telles de Menezes.
 Barão de Guandú, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 3$, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 3$.
 Bernardino José de Souza Mello, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 2$.
 Candido José Ferreira.

Florentino Alves Fricks.
 Francisco Alves Fricks.
 Tenente-coronel Francisco Pinto Duarte.
 Henrique de Annes Rodrigues.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Capitão Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim Pinto Duarte.
 Joaquim Rabello Pereira.
 José Antonio de Araujo Gonçalves.
 José Firmino Pontes.
 José Gonçalves Bastos.
 D. Luiza Maria da Conceição Santos.
 Capitão Luiz Pinto Duarte.
 Capitão Manoel Alves de Moura.
 Manoel Gomes Figueira Junior.
 Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.
 Marcos José de Marius.
 Miguel Ferreira Lopes Trant.

2) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU.

(Creada por Alvará de 4 de Fevereiro de 1759.)

Subdelegado.

Tenente-coronel Francisco de Paula de
 Bulhões Sayão.

Substitutos.

- 1.º Tenente Asarias Pereira da Silva Durão.
- 2.º Tenente Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
- 3.º Alferes Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.

Juizes de Paz.

Coronel Miguel Athanasio da Costa Barros
 Sayão, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 5$.
 Tenente-coronel Francisco de Paula de
 Bulhões Sayão.
 Alferes Antonio Moura da Costa Nunes.
 Tenente Asarias Pereira da Silva Durão.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Manoel José de Souza Leal.

Fiscal.

Lino da Silva Praga.

Depositario Municipal.

Alferes Francisco José Corrêa.

Vigario Collado.

José Cardoso da Fraga, $\text{R}\text{.}^{\text{.}} 3$.

Coadjutor.

Manoel Pinto dos Reis.

Sacristão.

José Simeão Pereira da Silva.

Administrador do Cemiterio.

Manoel Francisco Villela.

Professores Publicos.

Francisco de Salles Cordeiro-Lobato de
 Araujo Lima, Freguezia.
 D. Josephina Pinto dos Reis, Freguezia.
 Luiz Carlos Cordeiro, Queimados.
 D. Claudina Custodia Ribeiro, idem.

Professores Particulares.

Januario da Costa Côrtes.
 Francisco Machado Vasconcellos.

Estrada de Ferro de Pedro II.**ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.**

Agente, João Maria de Lacerda.
Conferente, Antonio Carlos de Bulhões
 Mattos.

Telegraphista, Francisco de Macedo.

Agente do Correio.

João Maria de Lacerda.

Medicos.

Dr. Geraldo Luz da Motta.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Dr. Luiz Maria de Sá Freire.

Pharmaceuticos.

Antonio de Oliveira Moraes, Marapicú.
 José Mendes de Faria, Queimados.
 Marcellino José de Almeida.

Negociantes Nacionaes.

Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
 Candido Telles de Menezes. -
 Cypriano Barbosa.
 Feijó & C.
 Fernando Augusto da Fonseca Amaral.
 Francisco José Corrêa.
 Isidro Antonio de Souza.
 José Garcia Ferreira.
 Luiz de Valladares Teixeira.
 Mancel Joaquim de Almeida Lobo.
 Martins & Mello.
 Miguel Joaquim de Almeida.

Negociantes estrangeiros.

Antonio Joaquim Fernandes Esteves.
 Baixo, Dias & Marques.
 Francisco da Silva e Oliveira.
 Francisco Vicente da Costa.
 Guimarães & Graça.
 Ignacio José Vieira.
 Jacome Antonio Alagia.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 José Alves da Silva e Oliveira.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Miguel de Oliveira.
 Manoel Alves Henriques.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel José da Costa.
 Manoel da Rosa Guterres.
 Marques & C.

Hotel.

Manoel da Rosa Guterres.

Alfaiates.

Bernardo de Souza Torres.
 Luiz Visconde.
 Manoel Francisco Villela.

Carpinteiros.

Florindo José Nery.
 Thiago Francisco Villela.

Ferrador.

José Joaquim Salgado.

Ferreiro Machinista.

Hermann von Hevloen, Queimados.

Marceneiro.

Joaquim Victorino de Souza.

Pintor.

José Joaquim Fernandes.

Sapateiros.

Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Antonio de Souza.

Selleiros.

Manoel Antonio de Lemos Suzano Sobrinho.
 Rufino José de Moura.

Fazendas de Assucar.

Engenhos movidos a vapor.

Tenente-coronel Francisco de Paula de
 Bulhões Sayão, fazenda de Mato-Grosso.
 Geraldo Luiz da Motta, fazenda de Santa
 Helena.

João Lopes de Araujo, 2.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha, fa-
 zenda de S. Joaquim.

Dr. Joaquim José de Oliveira, fazenda de
 S. João de Queimados.

Coronel Miguel Athanasio da Costa Barros
 Sayão, fazenda de Bemfica, 5.
 (Tambem possui fazenda de criação.)

Servulo Ferreira Monteiro Guimarães, fa-
 zenda do Paraíso.

Viuva de Vicente José de Souza, fazenda
 Cambury.

Visconde de Aljesur, fazenda do Cabussú.
 (Tambem possui fazenda de criação.)

Movido á agua.

Tenente Asarias Pereira da Silva Dnrão, fa-
 zenda do Piranga.

Fazendas de Café.

Capitão Antonio Dias Teixeira.

Antonio Gomes do Monte.

Tenente Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

Tenente Antonio Ricardo Torres.

Bonifacio Manoel de Araujo & Irmão.

Major João da Costa Nunes de Souza.

Tenente João Dias Teixeira.

João Pedro Alexandrino e Silva.

Joaquim José Ribeiro.

Vigario José Cardoso da Fraga, 3.

José Carlos da Silva Pinto.

José Ferreira da Costa Madeira.

José Raphael de Souza Pereira, 6.

Lauriano José da Silva.

Alferes Laurindo José da Silva.

Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão, 5.

Visconde de Aljesur.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Dias Teixeira.

Antonio Gomes do Monte.

Alferes Antonio Moura da Costa Nunes.

Tenente Antonio Ribeiro Junior.

Tenente Antonio Ricardo Torres.

Tenente Asarias Pereira da Silva Durão.

Alferes Candido Joaq. Tinoco de Sant' Anna.

Enoch & Irmão.

Tenente-coronel Francisco de Paula de
 Bulhões Sarjão.

Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Major João da Costa Nunes de Souza.

Tenente João Dias Teixeira.
 Desembargador João Lopes de Araujo.
 João Pedro Alexandrino e Silva.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 Alferes Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim José Ribeiro.
 Major José Carlos da Silva Pinto.
 José Esteves de Souza Azevedo.
 José Ferreira da Costa Madeira.
 Capitão José Fortes de Lima Franco.
 Alferes Justino José Pereira.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 Tenente Luiz da Costa Nunes.
 Tenente Luiz Pereira Barbosa.
 Miguel Athanasio da Costa Barros Sarjão, ~~5~~ 5.
 Alferes Ricardo Dias de Mello.
 Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.
 Vicente José de Souza.
 Visconde de Aljesur.

Lavradores.

Alexandrina Maria da Conceição.
 Antonio Benicio Alves Penna.
 Antonio João Ferreira Monteiro.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio José de Mello.
 Antonio Moura da Costa Nunes.
 Antonio de Queiroz Saxe.
 Bruto Pereira Maciel.
 Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
 Candido José de Oliveira.
 Candido Telles de Menezes.
 Fernando Antonio de Araujo.
 Fernando Corrêa Barbosa.

Alferes Fernando Telles de Vasconcellos.
 Francisco Ignacio de Castro.
 Alferes Francisco José Corrêa.
 Francisco Moreira de Brito.
 Francisco Tiburcio da Silva.
 Galdino José Pinto de Miranda.
 Generosa Felicidade de Almeida.
 Alferes Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
 Joaquim Bernardo de Mattos.
 Joaquim Manoel d'Apollonio.
 Joaquim Pereira Barbosa.
 José Alves da Silva Oliveira.
 José Antonio de Mello.
 José Corrêa Barbosa.
 José Esteves de Souza Azevedo.
 José Maria Ribeiro.
 José de Oliveira e Souza Nambú.
 José Pereira de Lima.
 José Fortes de Lima Franco.
 José Ricardo de Souza Monteiro.
 José Vieira Cabral.
 Alferes Justino José Pereira.
 Lauriano José Garcia.
 Tenente Luiz Pereira Barbosa.
 Luiz da Silva Motta.
 Manoel Antonio da Rocha e Silva.
 Manoel Francisco Villela.
 Maria Antonia da Conceição.
 Maria Jacintha Rodrigues.
 Maria Thereza de Jesus.
 Matheus Moreira do Amaral.
 Major Pedro Gaspar Gonçalves.
 Quirino de Souza Barbosa da Rocha.
 Ricardo Dias de Mello.
 Rufino José Corrêa.

3) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.

(Creada por Alvará de 24 de Janeiro 1855.)

Subdelegado.

Capitão Joaquim Leandro e Silva.

Supplentes.

- 1.º João Rodrigues de Mattos.
- 2.º Francisco José Alves de Lima.
- 3.º José Cardoso Rodrigues.

Juizes de Paz.

Tenente-coronel Francisco José Soares.
 Capitão Dionysio José da Costa.
 José Lourenço de Castro.
 Capitão José Joaquim de Oliveira.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Fiscal.

Tenente Joaquim Carlos Augusto.

Vigario.

Antonio de Santa Maria Magdalena.

Sacristão.

Antonio José Monteiro da Silva.

Correio.

Agente. — José Henrique Lagden.

Diligencia para Iguassú.

Parte diariamente desta estação para a Villa de Iguassú ás 6 1/2 horas da manhã, e volta ás 5 da tarde, conduzindo cada passageiro pelo preço de 2\$000.

Medico.

Dr. João Fernandes da Costa Thibau.

Boticario.

João José do Couto Braga.

Professores Publicos.

Gabriel Ferreira Franco, Maxambomba.

Luiz Carlos Cordeiro, Brejo.

D. Maria Rosa Monteiro Paris, Maxamb.

Inspectores de Quarteirão.

1.º e 2.º Lourenço José da Costa.

3.º Eduardo José da Costa.

4.º Mariano José de Mendonça.

5.º Joaquim de Souza Amaral.

6.º Joaquim Francisco da Silva.

7.º Justino José da Silva.

8.º Ignacio de Souza Amaral.

9.º Florindo José Pires.

10.º Honorio Pimenta de Souza Moraes.

11.º Afonso Pimenta de Souza Ligario.

12.º José Narciso de Miranda.

13.º José Rodrigues Fortes.

14.º José Antonio Valbom.

15.º Francisco José da Motta.

16.º Francisco José de Oliveira Lopes.

Negociantes mais notaveis.

Baptista & Azevedo, Maxambomba.

Gregorio dos Santos Barbosa, idem.

João de Araujo Macedo, idem.

Serafim Rabello Guimarães, idem.

José Gonçalves dos Santos, Riachão.

José Rabello Guimarães & C., Madureira.

Negociantes.

Corrêa & Leite.

Custodio Alves dos Reis, Maxambomba.

Elias José de Almeida, idem.

Francisco Carlos de Bulhões Mattos, idem.

Gregorio dos Santos Barbosa Junior.

Isidoro Gonçalves de Araujo, S. Bento.

Jacintho Heleodoro dos Santos & C., Protá.

João Vieira da Costa, idem.

João Vieira da Costa, Taipú.

Joaquim Antonio da Costa e Silva, Baby.

Joaquim de Barros Peixoto; Agente do Correio, Brejo.

Joaquim José Pereira Braga, Brejo.

José dos Santos Barbosa.

Manoel Moreira de Carvalho, Maxambomba.

Manoel Joaquim de Moura, idem.

Manoel Joaquim Villela Bastos, idem.

Manoel José Baptista, idem.

Mariano José Soares, S. Bento.

D. Maria de Paula Oliv.ª Guimarães, Maxamb.

Nicoláo José de Souza, idem.

Pedro Carlos de Bulhões Mattos, Brejo.

Pinto Machado & C., Rangel.

Rufino José Soares, Protá.

Sebastião Aug.º de Palhares Malafaia, Maxam.

Souza & Bastos.

Capitalistas.

Antonio Baptista Gonçalves, Maxambomba.

Damazo Baptista Gonçalves, idem.

Gregorio dos Santos Barbosa, idem.

Joaquim Gonçalves Bastos, Rangel.

Capitão Joaquim Leandro e Silva, Maxamb.

Venancio José de Mello, 5, Riachão.

Commissarios de Gado.

Aurelio Bueno da Costa, Maxambomba.

Aurel.º Machado de Azevedo, idem.

Carlos José Ferreira, idem.

Domingos de Abreu Coutinho, idem.

José Carlos de Oliveira, Brejo.

José Lourenço de Castro, Brejo.

José Hippolyto, Maxambomba.

Oscar Osteman, Maxambomba.

Açougues.

Oliveira Ornellas.

Nicoláo José de Souza, Maxambomba.

Alfaiates.

Joaquim Ferrão de Moraes, Maxambomba.

Luiz Antonio Cardoso, Maxamb.

Thomaz Henrique de Aquino, Brejo.

Vicente Ferreira Passos, Maxambomba.

Armadores.

Antonio José Monteiro e Silva, Maxamb.

Joaquim Francisco e Silva, Maxambomba.

Barbeiro.

José Guimarães, Maxambomba.

Casas de alugar animaes.

Baptista & Azevedo, Maxambomba.

Hotel Rodeio, Maxambomba.

Ferrarias.

Bernardino Pereira Suzano & C., Maxam.

José Ribeiro da Silva, Morro Agudo.

Mariano José de Mendonça, Brejo.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, Oitino.

Francisco Teixeira Machado, 3, S. João do Meio do Pantanal.

Ten. Francisco Xavier de Moura, Maxam.

Herdeiros de Luiz Manoel Bastos, S. Bento.

João Pereira de Farias, Rangel.

Thomé Joaquim Ferreira, Maxambomba.

Tenente-coronel João Maria Pires Camargo, S. Bento.

Padarias.

José Cardoso Coelho e Silva, Maxamb.

Valerio de Almeida Rocha, Brejo.

Pintor.

João Isidro Rosa, Maxambomba.

Sapateiro.

Luiz Manoel do Nascimento, Brejo.

Fazendas de Canna.

Barão de Mesquita, ☞ 2, ☞ 4; ☞ 2.
Cachoeira.
D. Belisaria Maria de Jesus, Madureira.
Capitão Francisco de Paula Costa Barros
Sayão, Batas.
Dr. João Fernandes da Costa Thibau, Maxam.
Joaquim José Soares, ☞ 5, S. José.
Manoel Gonçalves Ferreira Bastos, Baby.
Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Caioaba.
Thiago José da Costa, Calundú.
Venancio José Mello, ☞ 5, Riachão.
Viuva e filhos do Commendador Francisco
José Soares, Morro Agudo.
Viuva e filhos do Dr. José Pinto Ribeiro
Pereira Sampaio, Posse.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Antonio José Soares, ☞ 5, Tinguá.
Francisco José Soares, ☞ 5, Madureira.
João Antonio Soares, Riachão.
João Pereira de Faria, Riachão.
Joaquim Gonçalves Bastos, Rangel.
Joaquim José Soares, ☞ 5, S. José.
Capitão Joaquim Leandro e Silva, Maxamb.
Venancio José de Mello, ☞ 5, Riachão.

Lavradores.

Alexandre Luiz de Azevedo, Rangel.
Anacleto de Andrade Rosas, S. Bento.
D. Angelica Barbosa de Almeida, Retiro.
Antonio Alves Diniz, S. Bento.
Antonio Fortes Rodrigues Barbosa, Rangel.
Antonio José da Fonseca, Solidão.
Antonio José de Freitas, S. Bento.
Antonio José Pinto de Miranda, Rangel.
Padre Ant.º Rabello Guimarães, Madureira.
Antonio Soares da Silva, Riachão.
Bento Ferreira de Souza, Riachão.
Bento Rodrigues Forte, S. Bento.
Claudino José Cardoso, Rangel.
Claudio da Silva Ribeiro, Madureira.
D. Constanª Ignaª de Moura Duarte, Retiro.
Evaristo Malaquias França de Souza, Soled.
Ten. Florindo Pereira Barbosa, Maxamb.
Fernando Pereira Belem, Rangel.

Francisco José Alves de Lima, Idem.
Francisco José Lopes, Idem.
Francisco Joaquim do Silva Filho, Idem.
Francisco José da Motta, Rangel.
Major Francisco de Paula e Silva, Idem.
Francisco Pimenta de Sampaio Moraes, Posse.
Fredesvindo José de Oliveira Coutinho, Brejo.
Ignacio Candido de Moura, Posse.
Isidoro Ferreira de Souza, Riachão.
D. Jacintha Rosa do Amor Divino, Rangel.
Capitão Jacintho José Cabral, Maxamb.
João José de Moura, Rangel.
João José de Souza, Baby.
João Rodrigues de Mattos, Boa Esperança.
José Antº Moreira de Figueiredo, Rio Douro.
José Antonio de Souza, Baby.
José Antonio Valbão, Rangel.
José Cardoso Rodrigues, Riachão.
José da Costa Feijó, Rangel.
Tenente José Dias de Mello, Madureira.
Capitão José Joaquim de Oliveira, S. Bento.
José Joaquim Ribeiro, Madureira.
José Lourenço de Castro, Brejo.
José Lourenço de Castro Junior, Brejo.
José Marques dos Santos, Rangel.
José Narciso de Miranda, Riachão.
José de Paula e Silva, Rangel.
José de Souza Araujo, Brejo.
Leocadio Pedro Alexandrino, Riachão.
Leonardo José Gonçalves, Maxambomba.
Lucio dos Santos Cunha, Brejo.
Luiz José de Almeida, Retiro.
Tenente Luiz José Pereira, Maxambomba.
Manoel Tavares Gouvêa, Rangel.
D. Maria Antonia Pires, Brejo.
Miguel Joaquim de Almeida, Rangel.
Pedro Dias Machado, Rangel.
Viuva Amaral & Filhos, Maxambomba.
Zeferino José Barreira, Rangel.

Destacamento, Maxambomba.

Commandante, 1 cabo de esquadra, e 3 praças.

Estação da Estrada de Ferro.

Agente. — José Henrique Lagden
Conferente. — Cecilio Antoni de Paiva.
Telegraphista. — José Manoel de Faria.

MAXAMBOMBA**HOTEL DO CAPITÃO OLIVEIRA.**

Este hotel, novamente estabelecido, acha-se montado com todo o asseio, tendo á testa o seu proprietario, que, dispondo de longa pratica, considera-se competentemente habilitado para bem servir a todos que o quizerem honrar; garantido-lhes esme-rado asseio, promptidão e preços moderados.

O predio onde se acha este hotel estabelecido, é o melhor da localidade, pois que possui boas salas e magnificas alcovas perfeitamente mobiliadas.

A cosinha, primeiro elemento de taes estabelecimentos, acha-se debaixo da direcção de pessoa competentemente habilitada.

O proprietario encarrega-se de apromptar toda e qualquer encommenda de doces, não só para jantares, como para bailes e casamentos, bom presunto de fiambre com toda a perfeição, etc.

4) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

(Creada por Alvará de 26 de Fevereiro de 1759.)

Subdelegado.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, ✠ 4.

Substitutos.

- 1.º Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.
- 2.º Manoel Rodrigues Fortes.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, ✠ 4
 Tenente Felicio Antonio da Silveira.
 Tenente Pedro Pires da Silveira.
 Alferes Salustiano Alves de Almeida.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Fiscal.

João da Matta Coutinho.

Vigario.

Antonio José da Silva Pinheiro.

Negociantes.

Aniceto de Souza Machado.
 Antonio Marques Ferreira.
 Francisco José da Silva Velloso.
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Pimentel & Faria.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Santos & Garcia.

Fazendeiros.

Antonio Telles de Bittencourt (Oliarias).
 Barão de Mesquita, ✠ 2, ✠ 4.
 Francisco Antonio Thomé.
 Francisco Teixeira Machado, ✠ 3.
 Herdeiros do Commendador Antonio Tavares Guerra.
 Herdeiros de José dos Santos Dias Pascoal.
 Pedro Antº Telles Barreto de Menezes, ✠ 4.
 Pedro Machado da Gama.

5) FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

(Creada por Lei Provincial n. 813 de 6 de Outubro de 1855.)

Subdelegado.

José Casimiro da Silva Franco.

Substitutos.

Pedro Gomes Chaves.
 Joaquim José Alves.
 Alferes Antonio Pinto Duarte.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 José Casimiro da Silva Franco.
 Vago.

Joaquim da Silveira Baldes.

Escrivão.

Serve interinamente José Ribeiro Lobo d'Alarcão.

Inspectores de Quarteirão.

Bento Francisco da Silva.
 Felix Antonio de Araujo.
 Felisberto José do Nascimento.
 João José Grandão.
 José Ribeiro Lobo d'Alarcão.
 Joaquim José Alves Filho.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Alves Barbosa.

Vigario.

O de Iguassú, Antonio Teixeira dos Santos, parochiando interinamente.

Sacristão.

Eduardo Rodrigues Paes Leme.

Fiscal.

Eduardo Rodrigues Paes Leme.

Guarda Fiscal.

Pedro Antonio de Carvalho.

Inspector de Districto.

Alferes Antonio Pinto Duarte.

Professor Publico.

Leopoldino Honorato Lopes. ✠

Professora Publica.

D. Luiza Maria de Lima Rebello.

Professor Subvencionado.

Francisco Ignacio da Silva Passos.

Negociantes.

Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio João de Jesus.
 Felix Antonio de Araujo.

Francisco Ambrosio Cabral.
 Joaquim Alves de Araujo Lima.
 José Casimiro da Silva Franco.
 José da Costa Salgueirinho.
 José Teixeira Pinto.
 Luiz da Costa Rodrigues & C.
 Sebastião Francisco Corrêa.

Fazendeiros.

Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio Luiz da Silva Costa.
 Antonio José dos Santos.
 Alferes Antonio Pinto Duarte.
 Francisco da Costa Rodrigues.

Guilherme de Mentzingen.
 Joaquim Fernandes Pereira.
 Joaquim José Alves.
 José Alves de Macedo.
 José Luiz Machado Sobrinho.
 José Quirino da Rocha.
 José da Rocha Chaves.
 Luiz Antonio da Silva Costa.
 Luiz Quirino da Rocha Gomes.
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

N. B.—Ha um estafeta do correio, diariamente, da estação de Belem á fazenda do Dr. Werneck.

XII. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

Villa por Decreto de 15 de Janeiro de 1833, e installada em 22 de Maio do mesmo anno.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 6,963.)

1) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ITABORAHY (VILLA).

(Creada por Alvará de 18 de Janeiro de 1696.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.— Capitão João José Teixeira da Fonseca.

Capitão Antonio Gomes de Araujo.
 Major Emygdio Simões da Fonseca.
 Geraldo Simões da Fonseca.
 Pedro Antonio Marques Rosa.
 Antonio Pereira Lima de Vellasco Dingo.
 Antonio Alves Sampaio Vianna.
Secretario.—Francisco Joaquim Gomes.
Procurador.—Manoel José Monteiro.
Porteiro.—José Manoel Pereira de Mello.
Fiscal.—Franc.º Alves de Azev.º Coutinho.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Guarda do Cemiterio.

Antonio Simões da Silva Pientzenauer.

Juiz de Direito.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Promotor Publico.

Dr. Felix José da Costa e Souza.

Adjunto.

Domingos Duarte dos Santos Junior.

Tabelliães.

João Coutinho Pereira de Vellasco Junior.
 Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Alves Carneiro de Campos.

Substitutos do Juiz Municipal.

- 1.º Major Emygdio Simões da Fonseca.
- 2.º Dr. João Antonio de Barcellos.
- 3.º Vago.

Contador e Partidor.

Francisco Joaquim Gomes.

Distribuidor e Partidor.

Major José Augusto de Loureiro, Cid.

Avaliadores commerciaes.

- 1.º Alexandrino Antonio de Martins.
- 2.º Domingos Duarte dos Santos Junior.
- 3.º Vago.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Thesoureiro do cofre de Orphãos.

Guilherme Rodrigues Fortes, serve interinamente.

Delegado de Policia.

Capitão José Simões da Fonseca.

Substitutos.

- 1.º Capitão Antonio Gomes de Araujo.
- 2.º Major José Augusto de Loureiro Cid.
- 3.º José Antonio Gonçalves Bastos.

Subdelegado

Antonio Pereira Lima de Villares Dingo.

Substitutos.

- 1.º Ten. José Anselmo d'Oliveira Tavares.
- 2.º Domingos Duarte dos Santos.
- 3.º Tenente José Fred. de Paula Antunes.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Miguel José Alves de Azevedo.
- 2.º Antonio José de Azevedo Soares.
- 3.º Luiz Rodrigues Fortes.
- 4.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz.

Joaquim Augusto Alves de Azevedo, Cid.

Advogados.

Capitão Antonio Gomes de Araujo.
Dr. Felix José da Costa e Souza.
Tenente José Anselmo de Oliveira Tavares.
Alferes José Antonio de Caldas.
Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Solicitadores.

Adolpho Duarte dos Santos.
José Licerio da Silveira Drummond.
Miguel Araujo Marques Rosa.
Sabino Alves do Amaral Freire.

Carcereiro.

José Joaquim Filgueiras.

Official de Justiça.

Antonio Alves de Siqueira.

Depositario Publico.

Guilherme Rodrigues Fortes.

Collector.

João Coutinho de Macedo.

Escrivão da Collectoria.

Antonio Francisco da Silva Junior.

Vigario Collado.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

Sacristão.

Joaquim Augusto de Loureiro Cid.

Agente do Correio.

Adolpho Duarte dos Santos.

Medicos

Dr. Augusto Candido Xavier.
Dr. João Antonio de Barcellos.
Dr. Joaquim Pereira dos Santos.
Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.

Boticarios.

Domingos Duarte dos Santos.
João Coitinho de Macedo Filho.
João José de Moraes.
Francisco Gomes dos Santos.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.

Escolas Publicas.

Da Villa. — José Gregorio de Carvalho.
D. Eldina Ferreira Dias.
Posse dos Coitinhos. — João Santiago de Gouvêa.

João Antonio de Barros.
Duques. — Joaquim de Assis Silva Ribeiro.
Pinhão. — Antonio José de Oliveira.
D. Zolima Rosa da Silva.
Itapocorá. — José Martiniano da Veiga Nobrega.
S. Thomé. — Israel Marques de Freitas.
D. Augusta Candida Xavier de Araujo.
Cabussú. — Joaquim Gomes Pimentel.

Escolas Subvencionadas.

Igasá. — Antonio Carlos Quintanilha.
Muriqui. — Carlos Coelho do Couto,

Fazendeiros de Assucar.

A vapor.

D. Anna Pereira dos Santos.
Antonio Antunes Ferreira Serra.
Antonio Joaquim da Costa.
Epifanio José de Vargas.
Figueiredo & Irmão.
Herdeiro do finado Francisco de Paula Antunes.
Herdeiros de Francisco Rib^o de Mendonça.
Herdeiros de Joaq^m Luiz Rib^o de Magalhães.
Jesuino José da Silva.
Coronel João Alves de Azevedo Macedo.
Joaquim Bernardino Alves Illustre.
Joaquim José Antunes.
Joaquim Mariano Alves da Costa.
José Alves Pacheco.
Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sodré.
Siqueira & Irmãos.

Á agua.

D. Luiza da Silva.

A animaes.

Antonio de Oliveira Torres.
Antonio Vieira Rangel.
Cosme Botelho de Vellasco.
Evaristo de Oliveira Serrano.
Fortunato José Antunes.
Herdeiros de Pedro Candido da Motta.
Ignacio José de Azevedo.
José Ferreira Torres.
José Paulo Alves.
Manoel Theodoro Soares.
Paulo Balthazar & Irmão.
Raphael Antunes Quintanilha.
Viuva de Rodrigo José Teixeira.

Negociantes.

Affonso Torres & C.
 Alexandre Luiz Pereira de Vasconcellos.
 D. Anna Joaquina da Silva.
 Antonio Balthazar de Souza Campos.
 Antonio da Cunha Marinho.
 Antonio Ribeiro Pinto
 Baldoino Barbosa Velho.
 Braz de Abreu Castello Branco.
 Candido José de Souza.
 Couto & Soeira.
 Custodio Xavier de Barros.
 Domingos Francisco Leite Guimarães.
 Epiphania José de Vargas.
 Ferreira Nunes & Irmão.
 Francisco de Paula Vellasco Coutinho.
 Guilherme Rodrigues Fortes.
 João José Gonçalves Ribeiro & Irmão.
 João de Magalhães.
 Joaquim José Dias da Silva & C.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Antonio da Silva Moreira.
 José Emygdio do Couto & C.
 José Maria de Moraes Lamego.
 José Ribeiro da Silva.
 José Simões Rodrigues.
 José Vicente Ribeiro.
 Manoel Alves de Souza Posto.
 Manoel Antonio Pientzenauer.
 Manoel de Freitas Porto.
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo.
 Ribeiro Pinto & C.
 Manoel Rodrigues Caetano & C.

Bibliotheca Popular Itaborahyense,
installada a 7 de Setembro de 1873.

DIRECTORIA.
Presidente.—Dr. Joaq^m Manoel de Macedo.
Thesoureiro.—Manoel Ant^o Pientzenauer.
Secretario e Bibliothecario.—Francisco
 Joaquim Gomes.

Conta 55 Socios:
 Adolpho Duarte dos Santos.
 Antonio Alves Sampaio Vianna.
 Antonio Antunes Ferreira Serra.
 Antonio Francisco da Silva Junior.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Antonio José de Oliveira Neves Junior.
 Antonio Marques da Silva.

Augusto Candido Xavier.
 Aureliano Alvares.
 Bernardino José Gonçalves Bastos.
 Domingos Duarte dos Santos Junior.
 Epiphania José de Vargas.
 Dr. Felix José da Costa e Souza.
 Francisco Alves de Azeredo Coutinho,
 Francisco da Fonseca Barreto Escobar.
 Francisco Joaquim Gomes.
 Henrique Guiot.
 Hermenegildo José Alvares.
 Honorio da Silveira Dutra.
 Israel Marques de Freitas.
 Dr. Joaquim Alves Carneiro de Campos.
 Joaquim Augusto Alves de Azevedo, Cid.
 Joaquim Bernardino Alves Illustre.
 Joaquim Francisco da Fonseca.
 Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
 João Coutinho de Macedo Junior.
 João Coutinho Pereira de Velasco Junior.
 João José Alvares.
 João José Teixeira da Fonseca.
 José Alves Freire Zeca.
 José Anacleto de Oliveira.
 José Anselmo de Oliveira Tavares.
 José Antonio de Caldas.
 Dr. José Augusto Devoto.
 Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
 José da Costa Moura.
 José da Cruz Senna.
 José do Couto Tinoco.
 José Francisco Ribeiro de Mendonça.
 José Gonçalves de Siqueira.
 José Gregorio de Carvalho.
 José Mariano de Castro Araujo.
 José Martiniano da Veiga Nobrega.
 José Pires Maciel.
 José Rodrigues Coelho.
 José Simões da Fonseca.
 Luiz Manoel Ferreira Pacheco.
 Manoel Antonio Pientzenauer.
 Manoel José Monteiro.
 Manoel José do Valle.
 Miguel Archanjo Marques Rosa.
 Sabino Alves do Amaral Freire.
 Vigario Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Vigario João Gomes Marcos dos Santos.
 Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY. (*)

(Creada por Lei Provincial n. 188 de 4 de Maio de 1840.)

Juizes de Paz.

Manoel José da Silva Lessa.
 João Raymundo.

Frederico Joaquim Corrêa.
 José Carlos de Azeredo.

(*) Vide nota pag. 52.

Subdelegado de Policia.

Francisco José Garcia.

Substitutos.

- 1.º Francisco Antonio Ribeiro.
- 2.º Francisco Firmo da Silva.
- 3.º José Caetano de Barros.

Vigario Encomendado.

Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.

Sacristão.

Luiz Fernandes da Silva.

Escolas Publicas.

Victoriano Marques de Freitas.
D. Saturnina Marques de Freitas Guict.

Machinista.

José Alves dos Reis Cordeiro.

Fazendeiros de Assucar, a vapor.

Angelo Thomaz do Amaral.
João Frederico Kar Ribeiro.
Manoel José da Silva Lessa.
Theodoro José Lopes.

Negociantes.

Carvalho Bastos & Irmão.
Francisco Fernandes Barroso.
Joaquim Barroso Pereira.
José Antonio da Silva Moura.
José Julio Ayres de Sampaio.
Sebastião Finto de Meirelles.

3) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PORTO DAS GAIXAS.

(Creada por Lei Provincial n. 912 de 30 de Outubro de 1846.)

Subdelegado de Policia.

José Pires Maciel.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Luiz Antonio Cardim da Silva.
- 3.º Francisco Zeferino Moreira Fortes.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim Francisco da Fonseca.
- 2.º Jorge da Costa Franco.
- 3.º Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.
- 4.º Antonio de Moraes Tibau.

Escrivão do Juzto de Paz e da Subdelegacia.

Geraldo Simões da Fonseca.

Inspectores de Quarteirão.

João Cardoso Netto.
Estulano Corrêa Dias de Moura.
José Vieira Maciel.
Aureliano Silveira de Carvalho.
Vagos 7 quarteirões.

Vigario Encomendado.

Padre João Gomes Marcos dos Santos.

Sacerdote.

Padre Pascual.

Sacristão.

Jacinto Alves Corrêa de Sá.

Irmadade da Padroeira da Freguezia.

Juiz-Provedor.—João Joaquim Barboza.
Vice-provedor.—Manoel Paulo de Carvalho.
Zeladora.—D. Maria Joaquina da Fonseca Rocha.

Thesoureiro.—Joaquim Franc.º da Fonseca.

Secretario.—Felicissimo Alves da Costa.

Procurador.—José Joaquim Fernandes Guimarães Junior.

Capellão.—Padre João Gomes Marcos dos Santos.

Andador.—Jacinto Alves Corrêa de Sá.

Irmadade de Santo Antonio.

Juiz-Provedor.—Antonio Ferr.º Mourão.

Zeladora.—D. Eudoxia Leopoldina dos Santos Fonseca.

Thesoureiro.—Antonio de Moraes Tibau.

Secretario.—Felicissimo Alves da Costa.

Procurador.—José Joaq.º Martins Basto s.

Capellão.—Padre João Gomes Marcos dos Santos.

Andador.—José Maria da Cunha.

Guarda do Cemiterio Publico.

José Marques de Oliveira Ribeiro.

Typographia.

Redactor e proprietario de um periodico que se publica neste lugar.—Joaquim Bonifacio Pereira Gomes.

Fiscal.

Manoel Ferreira do Nascimento.

Inspector Municipal da Instrução Publica.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.

Professores Publicos da Instrução Primaria.

D. Anna Florenca de Mattos.

Francisco da Fouseca Barreto Escobar.

Escolas Particulares Subvencionadas.

Sexo masculino.

Itamby. —Luiz Manoel Martins.

Areal Grande. — José Angelo Brasque.

Angelim. — Miguel Gomes Pimentel.

Sexo feminino.

N. S. da Conceição.—D. Gertrudes Galharão da Silva Lemos.

Professores Particulares de Instrução Primária.

D. Anna Evangelista Pereira Barroso.
Antonio Henrique de Magalhães.

Curraleiro da Camara.

João Antunes de Castro Guimarães.

Correio.

Agente, Francisco Manoel de Oliveira Junior.
Correio, Antonio Lopes Machado.

Estrada de Ferro Cantagallo.

Agente.—Honorato de Sá Carvalho.

Fiel bilheteiro.

Antonio Francisco da Paixão.

Telegraphista.

Rodolpho Augusto Xavier.

Agente Telegraphista da Ferro-Carril-Nitherohyense.

Manoel José Dias de Moura.

Agente do Telegrapho do Governo.

Firmino Antonio de Oliveira.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim Soares.
Procopio Augusto de Souza Carvalho.

Advogado.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.

Medico.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibau.
José Pires Maciel.

Dentista.

Antonio Dias Coelho Brandão.

Negociantes.

Antonio José de Oliveira Neves Junior.
Bernardino José Gonçalves Bastos.
Joaquim Francisco da Fonseca.
José Antonio Martins Sobrinho.
Martins Sobrinho & Cardoso Netto.
Mattos & Mourão.
Paulo de Carvalho, Filho & C.

Negociantes em menor escala.

Alipio Pereira de Faria.
D. Antonia Maria Coelho.
Antonio Pereira Barroso.
Antonio Ribeiro da Costa & C.
Barbosa & Comp.
Caetano Estabile.

Domingos Fernandes Guimarães.
Domingos Honorio de Almeida.
Felix Joaquim Ribeiro.
Fortunato José dos Santos.
João de Deus & Silva.
João José da Costa Relvas.
João do Nascimento Lopes.
João José Paulo de Carvalho.
João José Teixeira da Fonseca.
Joaquim Pereira de Queiroz.
José Antonio de Marins.
José Caetano Pereira de Castro.
José Joaquim Fernandes Guimarães Junior.
José Maria Martins.
Luiz Antonio Cardim da Silva.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Antonio Pires.
Manoel Joaquim Pereira Barroso.
Manoel José Barbosa.
Manoel José Gonçalves.
Manoel Mendes Bastos.
Manoel da Rosa Vieira.
Manoel Teixeira da Fonseca.
Martins Bastos & C.
Mattos & Mourão.
Raphael Contino.
Rodolpho Antonio Pinheiro.
Seraphim Martins Ribeiro.

Fazendas de Assucar.

A da Conceição, de D. Maria Joaquina da Santa Cordeiro (a vapor).

A de Itamby, dos herdeiros do finado Manoel Ferreira do Nascimento.

João José de Araujo Lopes (animaes).

A de S. José, de José da Cruz Senna (a vap.)

Fazenda de Assucar e Criação.

A de S. Boaventura, de João José de Araujo Lopes.

Fazenda de Criação.

A da Maravilha, de João José Teixeira da Fonseca.

Olaria.

A da Cumbica, dos herdeiros de Antonio J. da Silva.

Lavradores.

Antonio Martins Pires Paulo.
Antonio de Souza Faria.
Felix Joaquim Ribeiro.
Francisco Dias da Costa.
Galdino Manoel Bastos.
Geraldino Gomes Pimentel.
Geraldo Simões da Fonseca.
José Medeiros do Couto.
José Vieira Maciel.
Manoel Mendes de Oliveira.
Manoel Mendes da Silva Carrimbotto.

Capitalistas.

Antonio Fernandes da Motta.
 Antonio de Souza Faria.
 Domingos Vasconcellos Athayde.
 Jeronymo Freire de Macedo.
 João Cardoso Netto.
 João José Paulo de Carvalho.

Consignatario.

Bernardo Joaquim Carneiro.

Padaria.

João José Teixeira da Fonseca.

Serralheiros.

Joaquim Martins Moreira.
 Theotônio José dos Reis.

Açougue.

Joaquim Antonio Vianna.

Alfaiate.

Bernardino Pereira da Silva.
 Alugador de carros, carroças e animaes.
 Antonio de Souza Castello.

Armazem de Cordas e Massames.

Joaquim de Paiva Rodrigues.

Caldeireiro.

Francisco Martins Gonçalves.

Cabelleireiro e Barbeiro.

Manoel Aniceto de Menezes.

Correiros.

Daniel Vieira de Barros.
 João Nepomuceno Dourado.

Fabrica de Licores.

Francisco Zefirino Moreno Fortes.

Fabricas de Charutos.

Geraldino Gomes Pimentel.
 Joaquim Antonio de Miranda.
 Joaquim Tavares Vidêira.

Fabricas de Cigarros.

Francisco Mendes Bastos.
 João José Coelho.
 Magalhães, Costa & C. (móvida a vapor).

Ferrador.

Francisco da Silva Bastos.

Funileiros.

José Joaquim Martins Bastos.
 Theotônio Francisco Dias.

Hoteis.

Francisco Candido de Souza Mello.
 Romão Garcia.

Pescadores.

Geraldo José dos Santos.
 João Pedro de Alcantara.

Ourives.

Jacinto Colinhau.

Pintores.

Francisco de Freitas Guimarães.
 Jacinto Alves Corrêa de Sá.

Sapateiro.

José Maria da Cunha.

Tamancaria.

Manoel Paulo de Carvalho.

Arraes.

Antonio Fernandes Massa.
 Daniel Vieira de Moraes.
 Joaquim de Spuza Gomes.
 José de Souza Reis.
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel Ferreira Santiago.
 Manoel Francisco Salvador.
 Martinho José de Medeiros.

N. B.—O rio que atravessa esta Freguezia é ancoradouro de 14 lanchas; pertencentes aos negociantes do lugar.

4) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA'. (*)

(Em 1612, Manoel Fernandes Ozouro, com permissão do prelado Aborim, fundou, em terras compradas aos Jesuitas, uma Capella, dedicando-a a Santo Antonio. A requerimento do povo, foi essa Capella provida em Curada em 1624, sendo elevada a Parochia em 30 de Dezembro de 1644, confirmada e declarada perpetua por Alvará de 10 de Fevereiro de 1647, com o nome de « Santo Antonio de Casserebú », edificando-se mais tarde nova matriz.)

(*) Vide nota á pag. 52.

XIII.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

Villa por Alvará de 5 de Julho de 1818, tendo sido installada em 11 de Fevereiro de 1820.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 5,430.)

1) FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

(Por Provisão de 15 de Novembro de 1759, foi a Aldéa elevada a Parochia encomendada, entrando para a classe das perpetuas por Ordem Régia de 22 de Dezembro de 1795.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Coronel Manoel José Cardoso,
 ¶ 2, ¶ 4.

Major Antonio de Oliveira Freitas.

Adrião Gomes Guerra.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Capitão José Firmo Teixeira.

Capitão José Lopes de Sampaio.

Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

Supplentes juramentados.

Major Felipe José Cardoso.

Joaquim Antonio de Oliveira Freire, ¶ 3.

Advogado Antonio Rello de Paulo Araujo.

Luiz Manoel da Silva Leal.

Secretario.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo.

Procurador.

Bernardo Pinto do Figueiredo.

Fiscaes.

Fiscal da freguezia da Villa e Ilha da Madeira.—Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Fiscal da freguezia do Bananal.—João Sabino da Silva.

Fiscal do freguezia de S. Pedro e S. Paulo.—Joaquim de Oliveira e Silva.

Porteiro.

Possidonio José Figueira.

Ajudante do Porteiro.

Geraldo José de Oliveira.

Guarda de chafarizes.

Fructuoso Seraphim da Cruz.

Aferidor.

Bernardo Pinto de Figueiredo.

Juiz de Direito da Comarca (Itaguahy e Iguassú).

Dr. Francisco Ferreira Corrêa.

Thesoureiro de Orphãos.

Serve o Administrador da Mesa de Rendas Geraes, Manoel Antonio Neves Souto.

Promotor Publico da Comarca.

Dr. José Francisco Cardozo, ¶ 3.

Escrivães.

Alferes Ant.º Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Official do Registro.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivães de Execuções Civeis e Crimes.

Alf. Antonio Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran.

Substituto do 1º districto.

Tenente-coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.

Substituto do 2º districto.

Capitão José Lopes de Sampaio.

Substituto do 3º districto.

Capitão José Firmo Teixeira.

Escrivães de Orphãos, Capellas e Resíduos.

Alferes Ant.º Pereira Barreto de Andrade.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Antonio Ayres Guerra.

Escrivão do Jury.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Contador e Distribuidor.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Partidores.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Depositario Publico.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Delegado de Policia.

Major Antonio de Oliveira Freitas.

Substitutos.

- 1.º Major Felipe José Cardoso.
- 2.º Domingos José Cardoso Guimarães.
- 3.º Capitão José Firmo Teixeira.

Escrivão da Delegacia.

Alferes Ant.º Pereira Barreto de Andrade.

Subdelegado de Policia.

Adrião Gomes Guerra.

Substitutos.

- 1.º Alferes Candido Basilio Cardoso Pires.
- 2.º Ten. Domingos Antonio Lopes Coelho.
- 3.º José de Oliveira Ribeiro Maia.

Escrivão interino.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Juizes de Paz.

Adrião Gomes Guerra.
Major Felipe José Cardoso.
Major Antonio Oliveira Freitas.
Capitão Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Lopes Pinhel.

Carcereiro.

Diogo Antonio Noble.

Officiaes de Justiça.

Sabino Ferreira Galvão.
Zeferino Ferreira de Assumpção.

Tabelliães.

Alferes Ant.º Pereira Barreto de Andrade.
Vicente José Borges de Albuquerque.

Repartição das Terras Publicas.

Escrivão.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Engenheiro do Districto.

Major Marcolino Rodrigues da Costa, † 3.

Vigario da Freguezia.

Conego Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Fabriqueiro.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Sacristão.

Ildfonso Rodrigues de Miranda.

Correio.

Agente.—João José de Souza.

Ajudante.—Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Advogados.

Dr. João dos Santos Sarahyba.
Dr. José Francisco Cardoso, † 3.

Advogado Provisionado.

Capitão Antonio Rello de Paula Araujo.

Inspector Municipal.

Dr. José Francisco Cardoso, † 3.

Professores Publicos da Villa.

Antonio Timotheo da Costa Junior.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Professora de S. Pedro e S. Paulo.

D. Rosa Maria da Conceição Neves de Andrade.

Professor Publico da Ilha da Madeira.

Ignacio Augusto de Almeida Fortuna.

Do Mato do Rei.

Fausto José Ribeiro.

Destacamento Policial.

Um forriell e 6 praças.

Medicos.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.
Dr. Manoel da Matta Leite de Araujo.

Boticario.

Tenente Antonio Ayres Guerra.

Hotel.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Trapiche de S. Pedro de Alcantara.

Proprietario.—Coronel Manoel José Cardoso, † 2.

Armador.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Bilhar.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Fabrica de Licôres e Laranginha.

Manoel Antonio Lage.

Vice-Consul Portuguez.

Dr. José Maria de Souza Loureiro, † 6.

Administrador da Mesa de Rendas Ge. raes e Collector.

Manoel Antonio Neves Souto.

Agente.

Antonio Manoel Neves.

Escrivão.

Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Ajudante.

Olympio Rodrigues da Silva Chaves.

Escrivão aposentado.

João Antonio Curvello d'Avila.

Casa de Caridade.

Esta casa foi instituida por uma associação, que se denomina Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy,

e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes tambem pobres, admitindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 82:000\$, com o valor da propriedade onde funciona o estabelecimento; 60 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, producto de loterias extrahidas para seu patrimonio, e 8:000\$ da divida activa, proveniente de assignaturas de entradas e annuaes dos officios até hoje.

A casa foi benta e inaugurada no dia 31 de Outubro de 1858, e desde então está funcionando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A casa tem uma decente capella e paramentos, onde se celebrão o Santo Sacrificio da Missa e mais actos religiosos.

Além dos doentes tratados no estabelecimento, ella fornece medicamentos aos que têm familias e querem ser tratados nos proprios domicilios.

Aos pobres fallecidos dá caixão, conducção e manda abrir a cova.

A associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador e doze consultores, prestando contas á administração subsequente.

É subvencionada pelo governo provincial com o producto de loterias, como as demais casas de caridade da provincia, e com esta subvenção faz o custeio da casa, assim como com os juros das apolices acima referidas, entradas e annuidades dos socios.

A administração eleita, e que tem de funcionar durante o anno de 1876, é composta dos seguintes Srs.:

Presidente.—Dr. José Maria de Souza Loureiro, ¶ 6.

Secretario.—Dr. José Francisco Cardoso.

Thesoureiro.—Bernardino de Souza Machado.

Procurador.—Ant.º Napoleão Eugenio Leal.

Consultores.

Capitão Antonio Bello de Paula Araujo.

Major Antonio de Oliveira Freitas.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

João Antonio de Barros.

Joaquim Gonçalves Negreiros.

Joaquim de Oliveira Moreira Maduro Maia.

Joaquim da Silva Torres.

José Joaquim de Moura Brito.

Major Marcolino Rodrigues da Costa, ¶ 3.
Vicente José Borges d'Albuquerque.

Fazem o serviço medico gratuitamente, desde sua installação, os Drs. José Maria de Souza Loureiro. ¶ 6, Manoel da Motta Leite de Araujo.

Enfermeiro.

Luiz Manoel Victor.

Tem, além deste empregado, os serventes necessarios.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.—Tenente-coronel Caetano José da Silva Santiago.

Secretario.—Joaquim Gonçalves Negreiros.

Thesoureiro.—João Antonio de Barros.

Procurador.—Joaquim de Oliveira Maduro Maia.

Mesarios.

Dr. José Francisco Cardoso.

Antonio de Oliveira Freitas.

Antonio Basilio.

Francisco José Fernandes.

Francisco Manoel de Souza Ferreira.

José Joaquim de Moura Brito.

José Victorino Cabral.

Manoel Alves da Silva Junior.

Capellão.—Conego Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Andador.—João Antonio de Oliveira.

Esta Irmandade tem para seu patrimonio 4 apolices da divida publica de 1:000\$000 cada uma.

Irmandade de N. Senhora do Rosario.

Juiz.—Celestino Teixeira Lima.

Juiza.—D. Maria Amalia de Oliveira Santiago Ramos.

Escrivão.—Joaquim de Olivº Maduro Maia.

Thesoureiro.—Franc.º de Freitas Sampaio.

Procurador.—Ant.º Napoleão Eugenio Leal.

Mesarios.

Antonio Teixeira Alves.

José Teixeira Pinto de Almeida.

Capitão Antonio Bello de Paula Araujo.

João Antonio de Barros.

Manoel Gomes da Silva.

Marcolino José Moreira dos Santos.

Luiz Manoel Victor.

Pssidonio José Figueira.

Zeladoras.

D. Celestina Rodrigues da Silva.

D. Julia Cecilia de Oliveira.

D. Maria Januaria de Oliveira.

D. Maria da Gloria Marouval.

Andador.—João Antonio de Oliveira.

Esta Irmandade tem para seu patrimonio uma apolice da divida publica de 1:000\$090.

Negociantes da Villa.

Antonio Ignacio da Camara.
 Alf. Antonio Saturnio de Lacerda Novaes.
 Antonio da Silva Almeida.
 Antonio Silveira de Avila.
 Bento José Lourenço.
 Bernardo José de Lima.
 Ernesto José Machado.
 Alferes Feliciano Bento Corrêa.
 Alf. Feliciano Porfirio Bastos (matriculado).
 D. Henriqueta Duffles.
 João Baptista Suzano.
 João Antonio de Barros.
 João Antonio Coelho.
 João Ferreira da Silva.
 João Manoel Gonçalves.
 João da Silva Lima.
 Joaquim de Oliveira Moreira Maduro Maia.
 José Alexandre de Araujo Pontes.
 José Antonio Leite.
 José Francisco da Silva.
 Capitão José Firmo Teixeira.
 José Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Joaquim de Moura Brito.
 José Mendes de Faria Projet & C. (matric).
 José Moreira da Silva Rocha.
 José Pinto Vieira.
 D. Leopoldina & Barbosa.
 Manoel Elisiario Pereira.
 Manoel Estevão Soares.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel José da Silva.
 D. Maria do Carmo de Carvalho.

Açougues.

Florentino da Silva Rangel.
 José Marques Machado.

Alfaiates.

Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.
 Ignacio Baré.
 Luiz Vicente de Araujo.

Banca de ferrar.

Candido Gomes da Silva.

Barbeiros, Dentistas e Sangradores.

José Maria de Almeida Raposo.
 José da Veiga Pinto.

Cocheiras de alugar animaes.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.
 Candido Gomes da Silva.
 José Mendes de Faria Projet & C.

Ferrarias.

Antonio Francisco de Moraes & C.
 José Rodrigues Fraga.
 D. Maria do Carmo de Carvalho.

Fogueteiro.

Antonio José de Oliveira.

Padarias.

Antonio Simões Louro.
 Arlindo Manoel Ramos de Andrade.
 José Coelho da Silva Neves & Irmão.

Sapateiro.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Capitalista e Proprietario.

Bernardino de Souza Machado.

Proprietarios.

Adrião Gomes Guerra.
 Agostinho José Carneiro Guimarães.
 Antonio Basilio.
 Barão de Ivahy, ¶ 3, ✱ 5.
 Celestino Teixeira Lima.
 D. Fausta de Andrade Guimarães.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 João Antonio de Barros.
 Francisco José Vieira de Lima.
 Coronel José Pinto Tavares, ¶ 3, ✱ 6.
 Manoel Alves da Silva Junior.
 Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.
 D. Maria Gomes de Andrade.
 Herdeiros de Miguel Joaquim Vieira de Lima.
Engenhos e Engenhocas do Municipio
 Agostinho José Carneiro Guimarães, Freguezia da Villa.
 Herdeiros do tenente Antonio José Rodrigues, Freguezia do Bananal.
 Major Antonio de Oliveira Freitas.
 Tenente-coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.
 Herdeiros do Conde de Itaguahy.
 Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.
 D. Fausta de Andrade Guimarães, Freguezia da Villa.
 Franc. José Vieira de Lima, Freg. da Villa.
 Francisco Antonio Rodrigues Santiago, Freguezia da Villa.
 Veador Fernando Dias Paes Leme, ¶ 2, Freg. de S. Pedro e S. Paulo.
 Tenente Hygino Gomes de Noronha, Freguezia do Bananal.
 Capitão João Barbosa de Sá Freire, Freguezia da Villa.
 Major João Basilio Teixeira Pires, Freguezia da Villa.
 Alferes João Monteiro Bittencourt, Freguezia da Villa.
 Joaquim Alves da Silva Santiago.
 Joaquim Fernandes Ramos, Freguezia de S. Pedro e S. Paulo.
 Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2, ¶ 2, Freguezia de S. Pedro e S. Paulo.
 Tenente José Antonio dos Santos Mendes, ✱ 6, Freguezia do Bananal.

José Joaq. de Oliv. e Silva, Freg. da Villa.	Antonio José de Silva Mattos.
José Luiz da Costa Barros Sayão, Freguezia do Bananal.	Major Antonio de Oliveira Freitas.
Coronel José Pinto Tavares, 6, 3.	Antonio Rodrigues Santiago.
Manoel Alves da Silva Junior, Freguezia da Villa.	Antonio Roberto Fernandes.
Manoel Fernandes Ramos, Freg. de S. Pedro e S. Paulo.	Barão de Ivahy, 3, 5.
Major Manoel Francisco de Oliveira, Freguezia do Bananal.	D. Barbara Rosa do Nascimento.
Manoel Luiz Figueira, Freguezia da Villa.	Bernardino de Souza Machado.
Manoel de Oliveira Ribeiro Maia, Freguezia da Villa.	Herdeiros do Conde de Itaguahy.
Herdeiros de Manoel Pereira Belém, Freguezia do Bananal.	Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.
Manoel Pereira Dias, Freguezia do Bananal.	D. Fausta de Andrade Guimarães.
Maria do Carmo de Carvalho, Freg. da Villa.	Tenente Felismino Barbosa de Sá Freire.
Tenente Pedro Pereira de Oliveira, Freguezia do Bananal.	Francisco Antonio Godinho.
Sá & Rosenwart, Seropedica, Freguezia do Bananal.	Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
D. Thierza Castello-Branco, Freg. da Villa.	Capitão Francisco José de Oliveira Pacheco.
Visconde de Mauá, 2, 3.	Francisco Xavier Alves de Oliveira.
Viuva do Capitão Antonio Alves de Oliveira, Freguezia da Villa.	Alferes Feliciano Bento Corrêa.
Viuva de Antonio José de Mesquita, Freguezia da Villa.	Ignacio Antonio de Lima.
Viuva do Com. José Antonio Airoso, Freguezia de S. Pedro e S. Paulo.	João Antonio Leite de Araujo.
Viuva de Rodrigo Ferreira Ramos, Freg. do Bananal.	Capitão João Barbosa de Sá Freire.
Viuva de Rosendo Barbosa, Freg. do Bananal.	João Faustino de Santa Rita.
	João Nunes de Araujo.
	Joaquim Antonio de Oliveira Freire, 3.
	Joaquim Antunes de Sá.
	Tenente-cor. Joaquim José de Sá Freire.
	Joaquim Manoel dos Anjos.
	Joaquim Victorino de Freitas Aguiar.
	José Joaquim de Lacerda Novaes.
	Coronel José Pinto Tavares, 3, 6.
	José Tiburcio de Sá Freire.
	D. Josepha de Oliveira Seixas.
	Luiz Manoel da Silva Leal.
	Lucio José Vieira.
	D. Maria Monteiro Ramos.
	Manoel Estevão Soares.
	Tenente Manoel Gomes de Oliveira Lima.
	Manoel Luiz Figueira.
	Manoel José Vieira de Lima.
	Manoel Teixeira Dantas.
	Viuva de Antonio Fernandes da Costa.
	Viuva de Antonio José de Mesquita.
	Viuva de Bartholomeu da Costa Lima.
	Viuva de Manoel José Pereira de Andrade.
	Viuva e herdeiros do capitão Antonio Alves de Oliveira.
	Viuva e herdeiros de Angelo Garcla do Amaral.

Fazendas de Criação.

Tenente-coronel Caetano José da Silva Santiago.

Coronel José Pinto Tavares, 3, 6.

Lavradores de Café e Cereaes.

Adrião Gomes Guerra.

D. Alexandrina Magalhães de Andrade.

D. Anna Joaquina dos Anjos Teixeira.

Alferes Antonio Alves de Freitas.

Antonio Custodio de Freitas Braga.

Antonio Dias Pavão de Araujo, 4.

Antonio Domingues Ricardo.

Antonio Francisco dos Santos.

2) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

(Creada por Lei Provincial n. 549 de 30 de Agosto de 1851.)

Subdelegado.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

1.º José Luiz da Costa Barros Sayão.

2.º José Antonio Nunes.

3.º Tenente Pedro Pereira de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia.

Manoel Alves Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho

Major Manoel Francisco de Oliveira.

José Luiz da Costa Barros Sayão.
Alferes Albino da Costa Nunes.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel Alves Torres.

Fiscal.

João Sabino da Silva.

Vigario.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão.

Antonio Lopes Coelho.

Correio.

Agente.— Aprigio Belém Côrtes.

Inspector de Districto.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Professores publicos de primeiras lettras.

Francisco Antonio Fernandes da Costa.

Major Francisco Rodrigues de Miranda.

José Maria Pinto.

D. Candida Luiza de Oliveira Moura.

Boticas.

Joaquim Ferreira do Nascimento.

Manoel Antonio de Souza Filho.

Negociantes.

Antonio Dias da Silva.

Antonio Ignacio da Camara.

Antonio Joaquim de Freitas Soares

Antonio José de Fontes.

Aprigio Belém Côrtes.

Caetano José Nunes.

Honorato Cesar de Souza.

Ignacio Luiz Nepomuceno.

João Fernandes de Azevedo.

João Teixeira Pinto.

José Antonio Leite.

Capitão José Lopes de Sampaio.

Manoel Ignacio da Cunha.

Manoel Ignacio de Noronha.

Manoel José de Oliveira e Silva.

Manoel Nunes de Pinho.

Manoel Pinto Branco.

Tenente Raymundo Gomes de Noronha.

**Fazendeiros com engenho de Fabricar
Aguardente.**

D. Anna Luiza Lopes.

Eusebio Thomaz da Silva.

Hygino Gomes de Noronha.

Joaquim Fernandes Ramos.

José Antonio dos Santos Mendes.

José Francisco Rodrigues, machina a v.

José Luiz da Costa Barros Sayão.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho,
machina a vapor.

Cap. Luiz Ribeiro de Souza Rezende, m. a v.

Major M.^o Francisco de Oliveira, m. a v.

Manoel Pereira Belém, machina a vapor.

D. Maria Rosa da Conceição, m. a v.

Tenente Pedro Pereira de Oliveira.

Tenente Raymundo Gomes de Noronha.

D. Rita Maria da Conceição.

Viuva de Rozendo Antonio Barbosa.

Fazendeiros de Café e outros Mantimentos.

Alferes Albino da Costa Nunes.

Alexandrino Gomes de Noronha.

D. Anna Luiza Lopes.

Antonio Alves de Oliveira Lima.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio Gonçalves Roças.

Antonio José Nunes.

Tenente Antonio José Rodrigues.

Antonio Rodrigues de Almada.

Bento Moreira da Costa.

Carlos Moreira de Brito.

Domingos José da Silva Lapa.

Francisco Joaquim de Albuquerque.

Francisco José Borba.

Francisco José do Couto.

Hygino Gomes de Noronha.

Joaquim Bailão da Silva Maia.

João Quaresma da Silva.

Joaquim Fernandes Ramos.

José Antonio Nunes

José Antonio dos Santos Mendes.

José Francisco Rodrigues.

José Joaquim Borges da Cunha.

José Leocadio Pamplona Côrtes.

José Moreira de Brito.

Capitão Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

D. Lauriana Pereira de Andrade.

Leocadio Antonio Barbosa.

Luiz Antonio de Noronha.

Luiz Francisco de Souza.

Luiz José da Silva.

Manoel Antonio de Souza.

Manoel Antonio de Souza Filho.

Manoel Custodio Gonçalves Maia.

Manoel Francisco de Almeida.

Manoel Francisco dos Santos Lima.

Major Manoel Francisco de Oliveira.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Gomes de Noronha.

T.^o-cor. Manoel Gomes de Oliveira Lima J.^o

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Luiz da Silva

Manoel Marques Alimandro.

Manoel Monteiro de Oliveira Natal.

Manoel Pereira Dias.

Manoel Rozendo Barbosa.

J

Mariano Francisco de Souza.
Mariano Francisco de Souza Junior.
Narciso Marques dos Santos.
Tenente Pedro Pereira de Oliveira.

Ricardo da Costa Nunes.
D. Rita Maria da Conceição.
Sabino Pereira de Lemos.
Viuva de Joaquim da Costa Nunes.

3) FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

(Creada por Lei Provincial n. 77 de 29 de Dezembro de 1836.)

Subdelegado.

Capitão Antonio Marques Lavra.

Supplentes.

Capitão José Francisco Maciel.
Joaquim Antonio de Oliveira Freire.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio Marques Lavra.
Alferes Galdino Ferreira Dias.
João da Silveira Rosa.

Escrivão.

José Januario de Paula Leite, interino,

Fiscal.

Joaquim de Almeida e Silva, interino.

Vigario.

Padre Luiz Barbosa da Silva Jacotinga.

Negociantes.

Antonio Lucio Armelini.
Francisco Antonio de Figueiredo.
Francisco Rodrigues da Graça.
Jeronymo Canepa.
João Teixeira Dantas.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
José Lourenço da Silva.
José Ribeiro de Siqueira.
José Teixeira de Macedo.
Nicoláo da Silva Moreira.

Fazendeiros de Café.

Antonio Bueno de Araujo.
Capitão Antonio Marques Lavra.
Antonio Martins Moreira.
Antonio da Silveira Pereira.
Fabricio José de Souza.
Francisco Antonio Damasceno.
Francisco José Rodrigues.
Alferes Galdino Ferreira Dias.
João Francisco Cardoso.
João Guilherme.
João da Silveira Rosa.
Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
Joaquim Felisberto de Macedo.
Joaquim José de Souza Breves.
Joaquim da Silva Feital.
José Coelho Teixeira.
José Custodio Gonçalves Maia.
Capitão José Francisco Maciel.
José Garcia Luiz.

José Marques Lavra.
José Moreira da Costa.
José Moreira da Costa e Silva.
Lauriano Nunes de Figueiredo.
Leocadio Caetano de Mattos.
Luiz Custodio de Freitas Braga.
Mignel Francisco da Silva.
Alferes Manoel Francisco Cesario.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Jacintho de Faria.
Manoel Nogueira Ramalho.
D. Maria Joaquina Maciel Barbosa.
Pedro da Cunha de Vasconcellos.
D. Rosa de Oliveira Airosa.
Victorino Dias Moreira.

Engenhos de Aguardente e Assucar.

Antonio Fernandes Ramos.
Antonio José de Freitas Junior.
Francisco José Rodrigues.
Manoel Rodrigues Fernandes Ramos.
João de Almeida e Souza.
Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
Dr. Pedro Gordilho Paz Leme.
D. Rosa de Oliveira Airosa.

Fabrica de Tecidos « Brasil Industrial ».

Em Macacos.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, nº 2.
Ajudantes d'ordens, Majores João Basilio Teixeira Pires e Antonio de Oliveira Freitas.
Cirurgião-mór Capitão.
Quartel-mestre-geral, Capitão José Firmo Teixeira.
Secret. geral, Ant.º Rello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA.

(Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante. Tenente-coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.
Major, vago.
Tenente-ajudante, vago.

Quartel-mestre, Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.
 Secretario, Alferes Feliciano Porfirio Bastos.
 Cirurgião, Vago.
 Porta-estandarte do 1º Esquadrão, Joaquim Alves da Silva Santiago.
 Porta-estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Candido Basilio Cordoso Pires.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dahnberg.
 Tenente, vago.
 Alferes, Candido Gomes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, vago
 Tenente, João Baptista Martins.
 Alferes, Franc.º Ant.º Fernandes da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
 Tenente, vago.
 Alferes, Luiz José Lopes.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
 Tenente, vago.
 Alferes, José Soares da Silva.

32º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.
 (Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante ; Tenente-coronel Manoel Gomes de Oliveira Lima Junior.
 Major, vago.
 Tenente-ajudante, vago.
 Quartel-mestre, Tenente Luiz José Cardozo.
 Secretario, Alferes, vago.
 Porta-bandeira, Alf. Ant.º Alves de Freitas.

1ª Companhia.

Commandante, Capitão Felipe José Cardoso (serve de Major).
 Tenente, vago.
 Alferes, Antonio Saturnino de Lacerda Novaes e João Monteiro Bittencourt.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Nunes de Oliveira.
 Tenente, vago.
 Alferes, Antonio Teixeira de Andrade e Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

3ª Companhia.

Capitão, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Tenente, Pedro Pereira de Oliveira.
 Alferes, Albino da Costa Nunes e Manoel Rozendo Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, João Barbosa de Sá Freire.
 Tenente, Felismino Barbosa de Sá Freire.
 Alf., Bento Luiz da Silva Junior e Jeronymo Torquato Nogueira Barbosa de Araujo.

15º SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.
 (Itaguahy).

Estado-Maior.

Command., Major Barão de Ivaly, 3, 5.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz José da Silva.
 Tenente, Antonio Ayres Guerra.
 Alferes, Galdino Ferreira Dias.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.
 Tenente, José Ant.º dos Santos Mendes, 6.
 Alferes, Manoel Francisco Cesario.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
 Tenente, Hygino Gomes de Noronha.
 Alferes, Feliciano Bento Corrêa.

Dispensados do exercicio.

Coronel José Pinto Tavares, 3, 6.
 Tenente-coronel Joaquim José de Sá Freire.

Reformados.

Coronel Manoel José Cardoso, 2, 4.
 Major Augusto Rodrigues da Silva.
 » Manoel Francisco de Oliveira.
 Capitão Miguel Joaquim de Castro.
 » Francisco José de Oliveira Pacheco.
 Alexandrino Gomes de Noronha.

Aggregados.

Tenente Manoel Antonio Neves Souto.
 Alferes Antonio Pereira Barreto de Andrade.
 » José Antonio Nunes.

31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO
 (em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-coronel João Dias Cardoso, 4.
 Major José Francisco de Magalhães.
 Quartel-mestre, Tenente Domingos Caminada Filho.
 Cirurgião, vago.
 Secretario, Alferes Francisco Antonio da Silva.
 Porta-bandeira, Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Tenente, Leopoldo Domingues Caminada.

Alferes, Pedro José Nogueira e João Manoel Pimenta de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Dias Cardoso.

Tenente, José Bento Suzano.

Alferes, José Luiz Nogueira e João Maria da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.

Tenente, Manoel Cândido de Azambuja.

Alferes, Frederico Antonio Barbosa e José Jorge Moreira.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marçal Coelho, ✱ 6.

Tenente, vago.

Alferes, Manoel Luiz Ferreira de Carvalho e Pedro Antonio Brasil Coelho.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE RESERVA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro, ✱ 5.

1ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

2ª Companhia.

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.

Alferes, Torquato José dos Santos.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Reformados.

Coronel Antonio Lourenço Torres, ✱ 5.

Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano.

XIV.— MUNICIPIO DE MACAHÉ.

Villa por Alvará de 29 de Novembro de 1813; Cidade por Lei Provincial n. 364 de 15 de Abril de 1846.

(ESCRAVOS MATRICULADOS 11,599.)

Miquihé, rio dos Bagres (Siluri). Passou a chamar-se Macahé, por corrupção. Este rio tem o seu berço na cordilheira dos Ayinorés, ao Suéste da villa de Nova-Friburgo, e desagua no mar, de fronte das ilhas de Sant'Anna.

A Villa de Macahé, creada por Alvará de 29 de Julho de 1813, e installada em 25 de Janeiro de 1814, a Esordeste da cidade do Rio de Janeiro, em 22 graus e 17' de Lat., e 44° 14' de Lat. O., foi elevada á cidade pela Lei Provincial n. 364 de 15 de Abril de 1846: é uma das mais importantes pelo seu commercio e agricultura.

Calcula-se a população do município em 35,000 habitantes; foram matriculados 11,599 escravos. São seus limites: ao Norte o rio ou canal do Furado, ao Sul o rio de S. João, ao Nascente, o mar, e ao Poente a cordilheira dos Ayinorés.

Coufina com os municípios da Barra de S. João, Campos, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Percorre tres Freguezias o canal de Macahé a Campos, incontestavelmente uma das mais importantes empresas do provincia, e de cuja conservação e conclusão depende principalmente a prosperidade deste Município. No fim do anno de 1874, estava elle a cargo da companhia União Industrial, cujo contrato foi rescindido pelo Governo Provincial. É, porém, de presumir que novas empresas se organisem, affim de levar avante commettimento tão necessario.

A Freguezia de S. João Baptista de Macahé, pelo recenseamento que teve lugar em fins de Agosto de 1872, contém 5,448 habitantes, dos quaes são nacionaes 3,033 e estrangeiros 519; 40 ingenuos e 1,856 escravos. Dos nacionaes pertencem ao sexo masculino 1,419 e ao sexo feminino 1,124; dos estrangeiros 455 ao sexo masculino e 64 ao feminino. Dos ingenuos, 20 a cada sexo, e dos escravos, 932 ao sexo masculino e 924 ao feminino. Freqüentão escolas 141 meninos e 133 meninas, ao todo 277. Da massa da população livre, sabem ler 1,459, ou 4 1/10 % da população livre, que conta 3,586 individuos.

Conta a freguezia 22 casas deshabitadas e 710 habitadas, sendo 24 de sobrado e as mais de um só pavimento.

O perimetro da cidade propriamente dita de Macahé contém 3,258 almas, distribuidas do modo seguinte: livres 2,362, ingenuos 17, escravos 879, habitando todos 501 casas.

A cidade não tem edificios notaveis. E extremamente sensivel a falta de uma boa matriz, servindo como tal a capella do Santissimo Sacramento. Existem no largo Municipal os alicerces e o corpo da capella-mór do edificio que devia servir para matriz, cuja pedra fundamental foi lançada no dia 2 de Dezembro de 1841, applicando-se ás obras o producto de uma subscripção, promovida pelo Juiz de Direito da comarca, Dr. José Augusto Gomes de Menezes.

Não ha esperanças de ver ir por diante essa obra. Tambem no mesmo largo existem os alicerces do Paço Municipal, feitos a expensas de outra subscripção.

Apezar de ter a Assembléa Provincial consignado 20:000\$ para continuação dessa obra, ainda continúa ella no mesmo estado.

A casa da camará, cadêa e quartel, funcção em edificios alugados, e todos elles resentem-se de grandes defeitos.

Uma das mais sensiveis faltas que soffre a população da cidade é a do abastecimento de agua potavel, exclusivamente a cargo do Sr. Visconde de Araujo, de quem é propriedade, e que longe está de poder satisfazer ao consumo.

A Assembléa Provincial votou já uma verba de 40:000\$ para esta necessidade; porém sendo ella insufficiente, não foi realisada esta e a mais ardente aspiração dos habitantes de Macahé.

O clima da cidade de Macahé é incontestavelmente um dos melhores do Imperio. Estas optimas condições provêm da constante ventilação de nordeste, que obsta a que este torrão seja accommettido pelas epidemias que têm assolado outras povoações.

Por occasião da tremenda sêca occorrida nos principios do anno, que tudo estragou e foi geral, a temperatura conservou-se sempre fresca e agradável; no passo que em Campos, S. Fidelis, S. João da Barra e outros pontos, o calor foi excessivo e intoleravel.

Desde que haja mais facilidade nas communicações, e com o andar dos tempos, Macahé ha de ser o refugio das familias ricas da capital do Imperio durante a estação calinosa, muito concorrendo para esse resultado os seus optimos banhos de mar.

I. FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

Creada por Alvará de 6 de Maio de 1815)

Camara Municipal.

RUA DIREITA, SOBRADO.

Vereadores.

Presidente.— Capitão Antero Dias Lopes, r. Direita.

Major Leopoldino Francisco Caldas, r. do Imperador.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

* Joaquim de Souza Moura, Pão Sêcco.

Alferes Felisberto Alexandrino Drummond, r. da Praia.

* José Coelho Gonçalves da S.ª, Barreto.

Joaquim José de Abreu, Carapebús.

* Eugenio de Oliveira Lobo Vianna.

Joaquim Manoel de Carvalho Junior.

N. B. Os vereadores marcados com * ainda não estão juramentados; passarão a ser de numero, por terem fallecido os effectivos.

Secretario.— José da Silveira e Souza, r. de S. João.

Procurador.— João de Almeida Lisboa, r. da Praia.

Porteiro.— Bernardo José Pinto, r. da Poa-Vista.

Ajudante do porteiro.— Laudelino Alves Rangel, r. da Boa-Vista.

Fiscal.— Olinto Werneck de Sá Vasconcellos.

Medico da Camara e Vaccinador.— Dr. Appolinario de Souza Marajó, r. Direita.

Agrimensor e Aferidor.

Herculano José da Silveira Lopes, Barreto.

Cemiterio Publico.

Administrador.— Vicente Fernandes de Aguiar, r. do Cemiterio.

Matadouro Publico.

Administrador.—Antonio Coelho Antão de Vasconcellos Junior, r. da Praia.

Administração de Justiça.

A comarca de Macahé foi desmembrada da de Cabo-Frio, e creada por lei provincial de 16 de Maio de 1874 e installada em 25 de Agosto do mesmo anno; compõe-se do terreno desse nome e da Barra de S. João.

Juiz de Direito.

Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, removido da comarca do Saboeiro, r. do Trem. Audiencias ás quintas-feiras ás 10 horas da manhã.

Substitutos.

- 1.º O Dr. Juiz Municipal de Macahé.
- 2.º O Dr. Juiz Municipal da Barra de S. João

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira, r. Direita, audiencias aos sabbados ás 11 horas da manhã.

Supplentes.

- 1.º Dr. Luiz José da Costa e Sz., r. da Praia.
- 2.º Major Victorino José Pinto, Mutum.
- 3.º Vago.

Promotor.

Dr. Henrique Antão de Vasconcellos.

Adjuntos.

De Macahé: Vago.
Da Barra de S. João: Dr. Joaquim Antonio Souza e Silva, Barra de S. João.

Official do registro das hypothecas.

Major Francisco Pereira Gonçalves.

Tabelliães.

Major Francisco Pereira Gonçalves.
Amaro Gomes da Cunha Braga, r. do Collegio.

Ajudantes juramentados.

Do 1º cartorio: Luiz Julio de Almeida, r. de Sant'Anna.
Do 2º cartorio: Augusto Ferreira Gutierrez, r. da Matriz.

Escrivões do civil.

Major Francisco Pereira Gonçalves, privativo de execuções.
Amaro Gomes da Cunha Braga, privativo de orphãos.

Distribuidor e Partidor.

Antonio Dias da Silva, r. do Retiro.

Partidor e Contador.

João de Souza Tente, r. Direita.

Avaliadores commerciaes.

Antonio Dias da Silva, r. do Retiro.
Dionysio Teixeira Meirelles, r. da Boa-Vista.
Fructuoso José Ribeiro, r. da Matriz.
Manoel José de Souza Ribeiro, praça Municipal.

Curador geral de Orphãos interino.

José da Silveira e Souza, r. de S. João.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Luiz José da Costa e Souza, r. da Praia.
- 2.º Alferes Felisberto Alexandrino Drummond, r. da Praia.

Escrivão de Paz.

Demetrio José Ferreira.

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim da Costa, r. Direita.
Dr. Constantino José Gonçalves, r. Formosa.
Dr. Henrique Antonio Coelho Antão, r. da Praia.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, r. Direita.
Dr. Luiz José da Costa e Souza, r. da Praia.

Solicitadores.

João de Almeida Lisboa, r. da Praia.
José da Silveira e Souza, r. Direita.

Officiaes de Justiça.

Estacio Alves Braga.
Francisco Rodrigues Neves, r. da Matriz.
Lourenço José Dias, r. do Collegio. (Porteiro dos auditorios)
Manoel José Barbosa, r. Formosa.

Collectoria.

Collector geral e provincial.—Sabino José Nunes Pereira, r. Direita.

Escrivão.—Antonio Mello da Silva Pimentel, r. da Imperatriz.

Ajudantes.—Antonio Joaquim Ribeiro da Fonseca, r. da Matriz.

José Maria da Cunha Valle, r. D. Amélia.
Henrique José Gonçalves, r. Direita.

Policia.*Delegado de Policia.*

Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar, r. de D. Amélia.

Supplentes.

- 1.º João de Almeida Lisboa.
- 2.º e 3.º Vagos.

Escrivão.

Eugenio Renato de Campos, r. da Praia.

Subdelegado de Policia.

Dionysio Teixeira Meirelles, r. Direita.

Supplentes.

- 1.º Francisco de Oliveira Lobo Vianna, Praça Municipal.
- 2.º José de Oliveira Lobo Vianna, Corrego da Rachel.
- 3.º José Pereira Dias, r. Direita.

Escrivão.

Serve o da delegacia de policia.

Carcereiro.

José de Araújo Quintanilha, no edif. da cadêa.

Destacamento policial.

Commandante, Alf. José Alexandre Ferr.º

Tem 20 praças do corpo policial da provincia e 1 praça montada.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Nascentes Barreto.
 Deocleciano Gonçalves de Oliveira, Morro-Grande.
 Evaristo José Moreira.
 Francº Gonçalves de Oliveira, Morro Grande.
 Francisco Gonçalves da Silva.
 Hippolyto Cesario Diniz, r. Formosa.
 Luiz José da Costa Santos, r. Direita.
 Manoel de Almeida Cardoso.
 Manoel Gonçalves de Lima, r. dos Pescadores.
 Manoel José Gonç.º Ribeiro, r. da Princeza.
 Minelvino José da Cunha, r. da Matriz.
 Octavio José Alves.
 Joaquim Duarte Pinto, Corrego da Rachel.
 José Ignacio de Marins Coutinho, r. Direita.
 José Leopoldino de Souza, r. do Collegio.
 José de Oliveira Torres.

Hygiene.*Medicos.*

Dr. Appolinario de Sz.º Marajó, r. Direita
 Dr. Francisco José Vieira, r. de Sant'Anna
 Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. da Praia.
 Dr. Russell Mac Cord, r. do Collegio.

Boticarios.

Casa de Caridade, Praça da Alegria.
 Diogo Joaquim Rabello Maia, r. do Collegio.
 José Vicente Pereira Bastos, r. Direita.
 Manoel José Pereira de Siqueira, r. do Imperador.
 Manoel Luiz Coelho de Oliveira, r. Direita.
 José Pereira de Souza, Emboasica.

Culto Divino.*Vigario Collado.*

Padre Joaquim da Fonseca Cruz, Praça da Alegria.

Sacristão.

João Alves Machado, praça da Alegria.

Engenheiro do Districto.

Dr. Francisco de Paula Marques Leão, r. de D. Januararia.

ADMINISTRAÇÃO DE IRMANDADES.**Santissimo Sacramento.**

MESA ADMINISTRATIVA PARA 1875—1876.

Provedor.—Alferes Domingos de Souza Augusto.

Vice-provedor.—Manoel Guedes Jº, r. Dir.º
 1º *secretario.*—José Augusto Coelho da Rocha, r. da Praia.

2º *dito.*—Dionysio Teixeira de Meirelles, r. Formosa.

Thesoureiro.—Manoel Luiz Coelho de Oliveira, r. Direita.

Procurador.—Manoel Affonso da Silva, Praça Municipal.

Director do culto.—Antonio Pinto Neves, praça da Constituição.

Procurador de obras.—Manoel José Torres de Amorim.

Wordomos.—Saturnino Antonio Soares.

Antonio Alves Leite.

Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.

Augusto Joaquim da Camara.

João Alves Machado.

Joaquim Pinto Coelho.

Francisco José Pereira.

Fortunato Maria de Souza Brandão.

Manoel Antonio Gomes Braga.

José Martius Junior.

Manoel José Fernandes da Silva.

Mergelino José Rigueira.

João José de Oliveira Valença.

Antonio da Costa Ferreira.

Antonio José de Aguiar.

Bento Pinto Leite.

Provedora.—D. Maria Candida Rocha Miranda.

Zeladoras.—D. Etelvina Rib.º de Figueiredo.

D. Adelaide Augusta da Fonseca Caldas.

D. Eulalia Augusta da Cruz Costa.

D. Maria Francisca do Desterro,

D. Francisca Villela Gansina.

D. Anna Thomazia de Campos Ribeiro.

D. Anna Alves Leite.

D. Francelina Maria Soeiro Daumas.

D. Gertrudes das Dôres Coelho.

D. Maria Gertrudes V. Salgado.

D. Maria de Oliveira Costa Autre.

D. Rita Joaquina Pereira G. Pacheco.

Esta Irmandade tem a sua capella, que serve de matriz, e tem um bom cemiterio, onde se encontram já mausoléos de mármore, tendo tambem um deposito de ossos, e uma capella funeraria.

Irmandade de S. João.

É proprietaria do edificio do Hospital de Caridade, onde existe uma capellinha, botica e excellentes accommodações para 40 enfermos, que podem ser tratados em enfermarias geraes, provisórias, ou quartos particulares de 1.^a e 2.^a classe.

O edificio tem por emquanto a 1.^a secção concluida, a qual tem sido construida a expensas do povo, que constantemente concorre com donativos; recebem do Governo Provincial o auxilio de 8:000\$, e actualmente percebe como as demais casas de caridade da provincia. Tendo aberto as suas portas, antes de concluido, por occasião da terrivel inundação de 25 de Março de 1875, continúa a prestar relevantes serviços, como seja o haver tratado, até 31 de Dezembro do anno passado, 1,150 doentes, quasi todos indigentes.

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Provedor. — Dr. Apollinario de Souza Marajó.

Vice-provedor. — Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario. — Henrique José Gonçalves.

Thesoureiro. — Gervasio Manoel Pinto.

Procurador. — Domingos de Souza Augusto.

Mordomos.

- 1.^o Francisco José Vieira.
- 2.^o Visconde de Araujo.
- 3.^o Dr. Constantino José Gonçalves.
- 4.^o Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.
- 5.^o Joaquim Luiz Pereira de Souza.
- 6.^o Capitão Antero Dias Lopes.
- 7.^o Major Leopoldino Francisco Caldas.
- 8.^o Sabino José Nunes Pereira.
- 9.^o José Augusto Coelho da Rocha.
- 10.^o Antonio Antão de Vasconcellos.
- 11.^o Eduardo Guimarães.
- 12.^o (Fallecido.)

Supplentes.

Francisco Gonçalves Jannes.

Manoel Guedes Junior.

Manoel Alves Moreira.

Provedora. — D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.

Zeladoras. — D. Francisca Carolina de Vasconcellos Gonçalves.

D. Carlota Amalia Torres Quintanilha.

D. Adelaide Carolina Amado.

D. Luiza Nogueira.

D. Florinda de Sá Pereira de Souza.

D. Maria Thomazia Ribeiro Pinto.

Medico director. — Dr. Apollinario de Souza Marajó, (provedor), que desde a abertura do hospital tem desinteressadamente prestado serviços, sendo seus adjuntos os distinctos collegas Drs. Francisco José Vieira e Reginaldo C. Torres Quintanilha, que tambem se excedem no soccorro aos infelizes.

Administrador e pharmaceutico. — Francisco José Ferreira Pinto.

Porteiro. — Manoel da Paixão.

N. B. — Ha mais 2 enfermeiros, 1 enfermeira, e 3 serventes.

Irmandade de Sant'Anna.

Tem sua capellinha no morro de Santa Anna, e um cemiterio, todo murado, para seus irmãos, no mesmo lugar. Essa capella pertenceu aos Jesuitas, e era a unica, quando foi creada a villa de Macabé em 9 de Novembro de 1813.

Protectores perpetuos.

S. A. Imperial a Princesa D. Isabel, condessa d'Eu.

S. A. o Sr. Conde d'Eu.

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Provedor. — Fr. Luiz José da Costa e Souza.

Provedora. — Viscondessa de Araujo.

Vice-provedor. — Ernesto Armando Lastan.

Vice-provedora. — D. Luiza Teixeira de Sá Pinto Marajó.

Secretario. — José da Silveira e Souza.

Thesoureiro. — Miguel José Vaccony.

Procurador. — Dionysio Teixeira de Meirelles.

Aia perpetua de Nossa Senhora da Soledade. — D. Guilhermina Leopoldina de Vasconcellos Beja.

Definidores. — Antonio da Silva Lopes Monteiro.

Dr. Constantino José Gonçalves.

Carlos Coelho Antão.

Candido Francisco Caldas.

Emilio Francisco Caldas.

Francisco Xavier Geminy.

Francisco de Assis Apostolo.

Francisco de Oliveira Lobo Vianna.

Joaquim Ramos da Costa.

Joaquim Pinto Ferrão.

Dr. Jeronymo Pacheco Pereira.

Manoel Antonio Gomes Braga.

Zeladoras. — D. Adelaide Carolina Amado.

D. Armandine Court.

Emilia Augusta Guimarães Barker.

Enlalia Augusta Dias da Motta.

Floribella Lopes da Cruz.

Josephina Vasconcellos Sudré e Silva.

Maria Carolina Antão Botelho.
 Maria Antonia da Silva Ribeiro Caldas.
 Maria Gonçalves de Figueiredo Jannis.
 Narcisa Francisca Gonçalves Pisão.
 Narcisa Silveira de Mendonça.

Ajudantes do director de capellas. — Candido Teixeira de Freitas Coutinho.
 Ricardo Nunes Martins.

Protectores da Sollemnidade do Senhor Morto. — Dr. Antonio Joaquim da Costa.
 Antonio Augusto da Silva Gomes.

Barão de Araruama.
 Barão de Villa-Franca.
 Barão da Povoia de Varzim.
 Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 Ten.-coronel José Caetano C. da Silva.
 Major José Caetano da Silva.
 Dr. João José Carneiro da Silva.
 Conselleiro João de Almeida Pereira Filho.

Major Joaquim José da Silva.
 José Laurindo de Azevedo Jesus.
 Major José Dominges de Oliveira Ma'a.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

José Joaquim Ferreira Guedes.
 Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major Lepoldino Francisco Caldas.
 Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.

Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel Soares M. Polk.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Visconde de Aranjó.

Administrador do cemiterio, audador e sacristão da Confraria. — João Manoel Teixeira.

Irmandade do Glorioso S. Benedicto.

Esta irmandade deixou de fazer a sua festa, como é de costume, no dia 25 de Dezembro do anno proximo passado, para com o producto della e com a agencia por su scripção, que ora promove, edificar uma capella para o seu glorioso orago. E' digna de approvação esta idéa, e merecedora da protecção das almas caritativas, afim de que a irmandade possa levar a effeito o seu louvavel fim.

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Juiz. — Antonio Ramos.
Secretario. — Demetrio José Ferreira.
Procurador. — Antonio T. do Nascimento.
Thesoureiro. — Jacintho Pereira de Freitas.

Mesarios. — Manoel de Sant'Anna.
 Miguel Antonio de Beja.
 Claudino José da Silva Torres.
 Firmino José da Costa.
 Jorge Henrique da Silva.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Francisco Benedicto Costa.
 Cesarino André da Rocha.
 Firmino da Silva Campos.
 Joaquim Mataruna.
 Custodio Pereira do Nascimento.
 Daniel de Souza Vargas.

Juiza. — Zeferina Maria da Conceição.

Zeladora. — Paula Maria Teixeira.

Mesarias. — Bernardina Joanna Gonçalves.

Cecilia Maria da Conceição.
 Deolinda Rosa Teixeira.
 Eugenia Benedicto Costa.
 Felicia Maria de Jesus.
 Faustina Maria da Conceição.
 Genoveva Ribeiro da Costa.
 Genoveva Maria da Silva.
 Justina Maria da Conceição.
 Permetiba Caldas.
 Quiteria dos Santos.
 Rosa Maria da Conceição.

Rei. — João Paulo de Souza.

Rainha. — Felicidade Gregoria Maria.

Irmandade de N. Sra. do Rosario.

Tem cemiterio proprio, onde existe um rico mansoléo de marmore.

ADMINISTRAÇÃO DE 1875 A 1876.

Juiz. — José Augusto Coelho da Rocha.
Secretario. — Manoel José Gonçalves Ribeiro.
Thesoureiro. — Manoel Antonio de Souza.
Procurador. — José Martins Junior.
Mesarios. — Manoel Pereira da Costa Almeida.

Augusto Gonçalves Jannes.
 Antonio da Silva Machado.
 Alberto Alvares Mourão.
 Carlos Coelho Antão.
 Constante José de Andrade.
 Francisco Nunes de Figueiredo.
 Francisco de Paula Coelho da Rocha.
 Firmino José Vieira.
 Francisco Xavier Guimarães.
 Manoel Guedes Junior.
 Saturnino Antonio Soares.

Juiza. — D. Rita Joaquina Ferreira Guedes.

Zeladora. — D. Anna Rosa de Lima Vieira.

Mesarias. — D. Luiza da Conceição Cesar Tinoco.

D. Maria Carolina de Souza Botelho.
 D. Gracinda Rosa de Albuquerque Braga.
 D. Umbelina Rosa de Lima Vieira.

D. Carlota Adelaide Costa.
 D. Bernardina a Silva Torres Costa.
 D. Antonia Sobrosa Fernandes.
 D. Adelaide Marques de Souza.
 D. Maria Jacintha Teixeira
 D. Maria Francisca da Costa.
 D. Francisca Luiza Viela.
 D. Marianna Aldana dos Passos.

Correio.

Chegão malas da Côte — dez vezes por mez — por terra.

Agente.—Major Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Ajudante.—Alferes Antonio Coelho Antão Junior.

Companhias de Seguros de Vida.

Agente da Popular Fluminense.—Capitão Antério Dias Lopes.

Agente da Mutualidade.—Francisco Gonçalves Jannes.

Agente da Garantia Nacional.—Henrique José Gonçalves.

Agente da Nacional.—Aureliano Francisco de Paula.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia Trinta-e-um de Outubro.

Pelo relatório apresentado aos senhores accionistas pela directoria ultima, em 14 de Novembro de 1875, vê-se ter sido comprado por 2:000\$ o terreno que comprehende o quarteirão entre as ruas do Imperador Imperatriz, Princeza Imperial e Flôres, e no qual foi assentada a pedra fundamental no dia 31 de Outubro findo, tendo continuado, com o auxilio de nacionaes e estrangeiros, até hoje, as obras do edificio, que estão orçadas em 97:000\$, sendo apenas o patrimonio actual da Sociedade de 16:495\$740, constantes de letras dos bancos Rural e Hypothecario e Commercial da Côte. Este patrimonio tem sido creado com annuidades e joias dos socios, leilões, donativos e espectaculos concedidos a beneficio. A demarcação do terreno para execução do plano do hospital, foi feita gratuitamente pelo illustrado Sr. Dr. A. Steinacker, engenheiro da estrada de ferro de Magdalena e Macahé, tendo sido a planta offerecida generosamente pelo Sr. Dr. Rodolpho A. Hell, illustrado engenheiro da estrada do ferro de Macahé e Campos.

DIRECTORIA PARA 1876.

Presidente.—Antonio Joaquim de Beja (reeleito.)

Vice-presidente.—Manoel José Negreiros.

1º secretario.—Mergelino José Bigueira (reeleito).

2º dito.—Joaquim Augusto de Freitas Coutinho.

Thesoureiro.—Jeronymo de Sá Pinto (reeleito).

1º administrador.—Manoel Guedes Junior.

2º dito.—Ant.º Augusto da Silva Gomes.

Syndico.—Justino José Antunes de Campos.

O Sr. Justino José Antunes de Campos tem servido sempre na directoria desde o seu começo, tendo exercido os cargos conforme ás conveniencias da occasião, pelo que é muito digno de elogios.

Agentes da Caixa de Soccorros de D. Pedro V.

Joaquim Augusto de Freitas Coutinho.

José Marques da Cunha.

Alexandre Pereira de Sá Ferraz.

Maçonaria.

LOJA «PERSEVERANÇA 2ª» PERTENCENTE AO VALLE DOS BENEDICTINOS.

Veneravel.—Capitão Antério Dias Lopes gr.º 33.

1º vigilante.—Joaquim Augusto Freitas Coutinho gr.º 18.

2º dito.—Manoel Guedes Junior gr.º 18.

Orador.—Bento Pinto Leite, gr.º 17.

Secretario.—Augusto Ferreira Guterres.

Sociedade Philo-Scenica.

É proprietaria do theatro de Santa Isabel, sito á rua Formosa. Tem duas ordens de camarotes e platéa para 500 pessoas. O seu capital é de 17:000\$ dividido em acções de 100\$000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Major Leopoldino Francisco Caldas.

1º secretario.—Bento Pinto Leite.

2º dito.—Domingos de Souza Augusto.

Thesoureiro.—Francisco José Pereira.

Procurador.—Francisco Gonçalves Jannes.

Fiscal.—Manoel Guedes Junior.

Typographias.

Liberal.—Publica o *Tribuno do Povo*, que sahe ás quartas e sabbados, editores Manoel Gonçalves de Abreu & Irmão.

Goytacaz.—Publica o *Goytacaz*, propriedade do Dr. Henrique Antão de Vasconcellos, gerente Joaquim Elisario dos Santos. Sahe ás terças e sextas-feiras.

Ferro-Carril de Macahé.

Tem a seu cargo a linha de bonds para passageiros, a qual percorre as principaes ruas, e outra linha de carros de

cargas, que são conduzidas para o seu armazem no porto do Cunha, em cuja ponte atracão os vapores. Capital 100:000\$000 dividido em 500 acções.

DIRECTORIA.

Presidente.—Barão da Povoia de Varzim.
Thesoureiro.—Manoel José Nogueira.

Secretario.—Antonio Francisco da Costa Cabral, $\frac{1}{2}$ 5.

Gerente.—Bento Pinto Leite, na Estação.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Estação, rua da Praia.

Estacionario.—Carlos de Assis Costa Florim.

Ajudante.—Castello Branco.

Carteiro.—Carvalho.

Estrada de Ferro Macahé e Campos.

Capital 5,000 contos dividido em acções de 200\$, do qual estão subscriptos 3.000.

Tem o seu porto da Imbetiba e já navegão 3 vapores.

DIRECTORIA COM SÉDE NA CÔRTE.

Presidente.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Directores.—Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.

José Narciso Fernandes.

Contador.—Alfredo Tomkíns.

Ajudante.—Ignacio von Deolinger.

Guarda-livros.—

Ajudante.—

Agente da estação.—João Pedro dos Santos.

Carregador dos vapores.—Raymundo Rego.

Telegraphista.—

Despachante.—Mariano José Maclhado.

ESTAÇÃO DE IMBETIBA.

Inspector geral do trafego.—Dr. Luiz Berrini.

Pagador geral.—Francisco Lopes Montinho.

Almozarife.—Carlos Tomkíns.

Chefe das officinas.—James Campbell.

Agente da estação.—José Maria dos Reis Rodrigues.

Ajudante.—Luiz Vax Bender.

Ajudante do almozarife.—Manoel Joaquim de Carvalho Junior.

Fiel.—Pedro José de Andrade.

Conferente.—Manoel Ribeiro de Figueiredo.

Escripturario.—João de Souza Valle.

Telegraphista.—José Joaquim Rodrigues Veiga.

Apontador geral da linha.—João Pereira Dias.

Administrador da 1ª secção.—Manoel Antonio Alves Ribeiro.

Dito da 2ª secção.—André Pizaine.

Mestre de carpintaria.—Christovão Nimenes.

Dito de canteiro e pedreiro.—Manoel Joaquim Domingues.

ESTAÇÃO DE MACAHÉ (PARADA).

Agente da estação.—André Antonio da Fonseca.

Telegraphista.—Cicero José Nunes.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente da estação.—Augusto Candido Pereira Dias.

Telegraphista.—É o mesmo da estação de Carapebús.

ESTAÇÃO DE CARAPEBÚS.

Agente da estação e Telegraphista.—Ferdérico Cesar de Mello e Silva Pimentel.

ESTAÇÃO DE MACABÚ.

Agente da estação.—Sebastião Gonçalves da Silva.

Ajudante.—Alipio Gonçalves Martins.

Telegraphista.—É o mesmo da estação das Dôres.

ESTAÇÃO DAS DÔRES.

Agente da estação e Telegraphista.—João Baptista Pereira.

ESTAÇÃO DE CAMPOS.

Agente da estação.—Gabriel José do Rosario.

Ajudante.—Fortunato Augusto da Cruz.

Escripturario.—Antonio Pinto dos Santos C. Ilares.

Conferente.—Francisco José dos Santos.

Telegraphista.—Aureliano Augusto de Oliveira Bastos.

Estrada de Ferro Macahé á Santa Maria Magdalena.

Concessionario.—Feliciano José Henriques, rua de Bragança 4, cõrte,

Foi concedida uma subvenção de 9:000\$ por kilometro. Parte da exploracão está feita. Esta estrada será de grande impulso para Macahé.

No dia 6 de Janeiro de 1876 foi lançada a pedra fundamental proximo ao porto da Concha, em terrenos de marinha.

Vice-Consul de S. M. Fidelissima.

Alexandre Pereira de Sá Ferraz, $\frac{1}{2}$ 3 de P., r. da Matriz.

Agente do Banco da Povoia e outros de Portugal.

Barão da Povoia de Varzim.

Instrução Publica

Inspector Municipal. — Capitão Antero Dias Lopes (accumula as funcções de Inspector de Districto).

INSPECTORES DE DISTRICTO.

Barreto. — Paã. Joaq. Coutinho da Fonseca.

Carapebús. — Joaquim José de Brea.

Quissamã. — Aureliano Francisco de Paula.

Macabú. — Henrique José Bellas.

Das Neves. —

Do Frade. — João d'Azey. Soares Sobrinho.

PROFESSOR PUBLICO.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

PROFESSORAS PUBLICAS.

1.^a cadeira, D. Maria Josephia da Conceição Guimarães Baker.

2.^a cadeira, D. Rufina Coutinho.

PROFESSORES PARTICULARES.

Felisberto Alexandrino Brummond, ensino primario e parte do secundario.

Manoel Marques da Cruz Junior.

Joaquim Rosa. r. da Boa-Vista.

Commercio.*Capitalistas.*

Antonio Alves Leite, r. do Sacramento.

Dr. Antonio Joaquim da Costa, r. Formosa.

Aureliano Dias da Costa Cabral, Barra de S. João.

Barão da Povoia de Varzim, r. de St.^a Anna.

Domingos Pacheco Guimarães, r. Direita.

Domingos de Souza Augusto, r. Direita.

Firmino José Vieira, r. do Cemiterio.

Dr. Jeronymo Pacheco Pereira, r. Direita.

José Aug. da Cunha Bessa, r. do Sacramento.

José Joaq.^m Ferreira Guedes, r. de S. João.

José Maria da Cunha Valle, r. de D. Amelia.

Jose de Souza Pereira, r. Direita.

Major Leopoldo Francisco Caldas, r. da Praia.

Manoel de Barcellos Marinho, B. do Caneva.

Manoel José Nogueira, Praça Municipal.

Visconde de Araujo, r. da Praia.

Proprietarios.

Anna Gomes da Silva, r. do Collegio.

Antonio Alves Leite, r. do Sacramento.

Antonio da Costa Ferreira.

Antonio Gonçalves do Rego Vianna, r. Dir.

Antonio Joaquim de Beja, praça Municipal.

Dr. Antonio Joaquim da Costa, r. Formosa.

Antonio Joaquim Ribeiro da Fonseca, praça Municipal.

Antonio José de Carvalho Torres, r. do Retiro.

Antonio José Gomes Braga.

Antonio Marques de Souza, r. da Praia.

Antonio de Mello e Silva Pimentel.

Antonio de Mendonça Pereira.

Antonio Nascents Barreto, r. Direita.

Antonio Pinto Neves praça do Rocio.

Dr. Augusto Franc.^o Caldas, r. da Praia.

Aureliano Dias da Costa Cabral.

Barão de Araruama.

Barão da Povoia de Varzim, r. de S.^a Anna.

Bernardo Lopes da Cruz, r. Direita.

Caetano Pires Gameiro, r. da Praia.

Candido Francisco Caldas, r. da Praia.

D. Carolina Leopoldina Rodrigues da Costa, praça Municipal.

Constancio José Ferreira, r. do Retiro.

Dr. Constantino José Gonçalves, r. Formosa.

Diogo Joaquim Rebello Maia, r. do Collegio.

Domingos José Pacheco Guimarães, r. Dir.

Domingos de Souza Augusto, r. Direita.

Eduardo da Natividade Castro, r. das Flôres.

Emilio Francisco Caldas, r. do Collegio.

Ernesto Armando Lachau.

Firmino José Vieira, r. do Cemiterio.

D. Eulalia Augusta Das da Motta, r. Direita.

Francisco José Pacheco Guimarães, r. da Praia.

Dr. Francisco José Veira, r. de St.^a Anna.

D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas, r. da Praia.

Gervasio Manoel Pinto, r. Direita.

Henrique Ant.^o Coelho Antão, r. do Collegio.

Herculano José da Silveira Lopes, r. do Imperador.

João Antonio de Barcellos r. da Praia.

João Antonio de Pinho Rezende, r. Direita.

João José de Oliveira Valença, r. da Praia.

João Manoel Teixeira, praça da Matriz.

Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. Direita.

Joaquim José Rodrigues Torres, r. da Praia.

Joaquim Luiz Per.^o de Souza, r. do Collegio.

Vigario Joaquim da Fonseca Cruz, praça da Alegria.

Joaquim Ramos da Costa, r. da Praia.

José Augusto da Cunha Bessa, r. do Sacram.

José de Araujo Sá, r. da Praia.

José Domingues de Oliveira Maia.

José Joaquim Ferr.^o Guedes, r. de S. João.

José Laurindo de Azevedo Jesus, r. dos Pescadores.

José Maria da Cunha Valle, r. de D. Amelia.

José Martins Junior, r. do Sacramento.

José de Souza Pereira, r. Direita.

D. Julia Francisca de Meirelles Coutinho.

Major Leopoldino Francisco Caldas, r. da Praia.

Luiz da Costa Santos, r. da Imperatiz.

Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar, r. da Praia.

- Dr. Luiz José da Costa e Souza, r. da Praia.
 Luiz José Vianna, r. do Collegio.
 Manoel Affonso Pisão, praça Municipal.
 Manoel Barcellos Junior, r. Direita.
 Manoel Figueira da Silva, praça do Rocio.
 Manoel Gonçalves dos Santos, praça Municipal.
 Capitão Manoel Joaquim de Carvalho, r. de Sant'Anna.
 Manoel Joaquim Monteiro, r. do Cemiterio.
 Manoel José Nogueira, praça Municipal.
 Manoel José Teixeira da Fouscea, praça Municipal.
 Manoel Mariano da Silva, r. da Esperanca.
 Pedro Monteiro de Almeida, r. do Collegio.
 Thomaz Ribeiro Junior, r. Direita.
 Visconde de Araujo, r. da Praia.
- Negociantes matriculados.*
 Azevedo Macedo & C.
 Barão da Lovoia de Varzim.
 Gomes & Gervasio.
 Pedro Monteiro de Almeida.
- Trapiches.*
 Gomes & Gervasio, r. da Praia.
 Pedro Mont. de Almeida, Porto do Limão.
 Pinto & Guedes, r. da Praia.
- Negociantes.*
 No perimetro da cidade.
 1.º José de Souza Ribeiro, r. do Collegio.
 2.º Wíngos de Souza Augusto, r. Direita.
 Eduardo da Natividade e Castro, r. Direita.
 Franc.º Xavier Gemino & C., r. do Collegio.
 Gomes & Gervasio, r. Direita.
 Manoel Affonso da Silva, P. Municipal.
 Pedro Monteiro de Almeida, r. do Collegio.
 Pinto & Guedes, r. Direita.
- Negociantes de fazendas e armazinho.*
 Antonio Pereira Martins, r. Direita.
 Augusto da Silva Machado, r. Direita, tem molhados.
 Isidro da Rocha & C., r. Direita.
 João Antonio Pinho Rezende, r. Direita.
 José Diniz da Veiga, r. Direita.
 Nicoláo Alves Vianna, r. Direita.
 Nogueira & Vaccani.
 Queiroz & Guedes, r. Dir., tem molhados.
- Negociantes de molhados e louça.*
 Antonio Gonçalves de Lima.
 Antonio da Silva Machado, r. da Boa Vista.
 Ferreira & Monrão.
 Gertrudes das Dôres Coelho.
 Joaquim Ramos da Costa, r. da Praia, só seccos.
 José de Aranja Sá, seccos, r. da Praia.
- José Augusto Coelho da Rocha, r. da Praia, só molhados.
 Miguel Candido Ferreira Alves.
 Oliveira Bastos & Irmão, r. da Praia.
Casas de especialidades.
 Antonio José de Aguiar, r. Direita, 95.
 Eugenio de Oliveira Lobo Vianua, r. Direita.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. Direita.
Armarinho e calçado.
 Antonio José de Aguiar.
 Augusto Gonçalves Jannes, r. Direita.
 Queiroz & Guedes, r. Direita, 93.
Negociantes de seccos e molhados.
 Antonio José de Carvalho Torres, só seccos.
 Fortunato Maria de Sz.º Brandão, r. da Praia.
 Francisco da Silva Netto, r. de S. João.
 João de Jenio, r. do Retiro.
 João Salema d'Oliv. Souza, r. da Boa-Vista.
 Joaquim Leite da Silva, r. do Retiro.
 José Martins Junior, r. Direita.
 D. Josepha Maria da Conceição, r. do Colleg.
 Leopoldino de Souza & Antão, r. do Collegio.
 Manoel Joaquim Monteiro, r. do Cemiterio.
 Miguel Gemini, r. do Retiro.
 Severiano Alvares Ribeiro, r. de S. João.
- Negociantes extra-muros.*
 Antonilho José da Silva, Morro-Grande.
 Antonio Alves Vianna.
 Domingos José Ramalho, Morro-Grande.
 Duarte & C., Morro-Grande.
 Elias José de Sant' Anna, Emboassica.
 D. Emilia Gomes da Silva, Emboassica.
 Francisco Machado Gomes, Emboassica.
 José Coelho Ramos Junior, Morro-Grande.
 José Joaquim Duarte, Morro Limpo.
 José Pereira de Macedo, Morro-Grande.
 Marcellino José de Lemos, Emboassica.
 Manoel Homem de Macedo, Emboassica.
 Manoel Paes de Carvalho, Morro-Grande.
- Bilhares.**
 Antonio Joaquim de Beja, P. Municipal.
 — Com 3 bilhares, tem sempre café e bebidas finas. O asseio e luxo com que está montado este estabelecimento excita a concurrencia do publico.
- Alfaiates e roupa feita.**
 Luiz José da Costa Santos, r. Direita.
 Manoel Moreira da Silva, P. Municipal.
- Officinas de Alfaiate.**
 Ant.º Augusto Vieira, r. Direita, ao Landé.
 Antonio da Silva Lopes Monteiro, r. Direita.
- Açougues.**
 Fidelis José da Silva, becco do Caneca.
 João Antonio de Parcellos, Idem.

Armador.

Antonio Augusto Vieira, r. Direita.
Minervino José da Cunha.

Barbeiros e Sangradores.

Francisco de Assis Apostolo, r. Direita,
tem bixas e tambem é cabelleireiro.
Francisco de Souza Pinto, r. Direita, tem
bixas.
José Marques da Silva, r. Direita.

Agentes de Machinas de Costura.

Luiz José da Costa Santos, r. Direita.
João Rabello da Silva Braga, r. Direita.
Nicoláo Alves Vianna.

Alugadores de Animaes e Cocheira.

Antonio da Costa Ferreira, r. do Imperador.
Antonio Monteiro Ramos, r. da Praia.
Manoel José Teixeira da Fonseca, r. da
Praia.

Manoel do Rego Medeiros Bastos, r. Form.
José Teixeira da Silva Bastos, r. do Retiro.
Sebastião Figueira da Silva, l. do Rocio.
Wencesláo Pinto da Silva & C.

Escriptorio de Cobranças.

Francisco Nunes Cardóso, r. Direita. In-
cumbe-se de toda e qualquer cobrança
nos municipios de Macalié, Campos,
Barra de S. João e Cabo-Frio.

Escriptorio de Agencias.

Dionysio Teixeira de Meirelles, praça Mu-
nicipal.

Cocheira de Alugar Carros.

José Gomes de Almeida Campos.

Cocheiras de Carroças para transporte.

Antonio Francisco da Silva, r. de S. Anna.
Antonio Pinto Neves, l. do Rocio.
Ferro-Carril Macahense, r. da Praia.
Manoel do Rego Medeiros Bastos, r. d. Praia.
Joaquim Ramos da Costa, r. da Praia.
José Martins Teixeira, r. de D. Amelia.
José João da Silva, r. de D. Januaria.
Salvador Rodrigues da Silva, r. de S. Anna.

Bilhetes de Loteria.

Antonio Joaquim de Beja, P. Municipal.
Thomaz Ribeiro Junior, r. Direita.

Botequins e Casas de Pasto.

Antonio Dias Botelho, becco do Caneca.
Antonio Julio da Silva Valente, café do
Commercio, r. Direita.
Costa & Pedroso, becco do Caueca.
Joaquim Leite da Silva, r. do Sacramento.
esquina da r. do Retiro.
José Christiano de Souza, r. de S. João.

Magalhães & C., becco do Caneca.
José Coutinho dos Santos, Trem.
Sebastião Rodrigues de Azevedo, r.
Januaria.

Empreiteiros de Construções.

Antonio Gonçalves de Lima Vinagre.
Julião Ripaetto.
Minervino José da Cunha.

Empreiteiros de Construções Navaes.

Luiz Gomes de Amorim.
Marcellino José de Abreu.
Joaquim da Cunha Sereno.

Fabrica de Cal a Vapor.

Albino Soares Homem.

Fabricas de Cigarros.

João Selemareco Evangelista, r. Direita.
De S. João, de Joaquim José do Valle, r.
Direita.

Ferradores.

Antonio Dias Gonçalves Freire, r. Form.
Joaquim Rodrigues de Almeida, r. Form.
Wencesláo Pinto da Silva & C., r. da Matriz.

Ferreiros.

Eugenio Lopes Trigo, r. da Matriz.
Galdino Francisco de Carvalhaes, r. das
Flóres.

José de Almeida Corrêa Lucena, P. Mun.
José Antonio Pereira de Moraes, r. da
Boa Vista.

José Manoel Magalhães Vieira, r. Form.

Funileiros.

Candido Antonio de Souza, r. do Collegio.
Elias Fortunato Pereira, r. Direita.
Therezino José de Aguiar, r. do Collegio.

Hotéis.

D. Affonso, de João Antonio Affonso, praça
Municipal.

Do Commercio, de Francisco Gonçalves
James, praça Municipal; é o mais antigo
e conceituado, pelo bom tratamento.
Da Parada, de Magalhães & C., r. da
Imperatriz.

Marcenaria.

Francisco José de Oliveira Valença So-
brinho, r. da Esperança.

Padarias.

Macahense, de D. Carlota Adelaide Costa,
praça Municipal.

Do Commercio, de José Lopes Pacheco
Pereira, r. Direita.

Miranda, Vivas & Pereira, r. Direita.

De S. João, de Souza & Penedonio, r.
Direita.

Modistas-Costureiras.

M.^{elle} Armandine Couret, r. Direita.
D. Thereza Maria de Freitas, r. do Retiro.

Ourives.

Paula Silva & Braga, r. Ladeira.

Professores de Musica.

Joaquim Augusto de Freitas Coutinho, r. da Praia: piano, canto, e director de capellas.
Roberto Schaud.

Relojoeiro.

Manoel Antonio Gomes Braga, r. Direita.

Mascates de Fazendas.

Estevão Lamaglia.
Felix Gemino & C.
Francisco Leonardo & C.
Rosario Rizzo & C.
Silveira & Costa.

Mascate de Aguardente e Assucar.

João Bernardo da Cruz.

Olarias.

D. Angelica Francisca Pizão, Guarulhos.
Barão da Lóvea de Varzim, Imberiry.
Jacintho Pacheco dos Santos, Imberiry.
José Pereira Pinheiro, Imberiry.

Refinação de Assucar.

Costa & Machado, praça Municipal.
Vivas & Pereira, r. Direita.

Confeitaria.

Costa & Machado, praça Municipal.

Este estabelecimento está montado com gosto, luxo e asscio: tem sempre prompto, para satisfazer á numerosa concurrencia, variadissimas qualidades de doces finos, sorvetes, pasteis, e uma infinidade de bebidas finas. Encarregão-se com promptidão e asseio de qualquer encomenda concernente ao seu negocio; para casamentos e baptisados, tanto para dentro, como para fóra da cidade.

Pintor, Dourador, Encarnador e Scenographo.

Julião Ripaetto.

Retratista Photographo.

Francisco Manoel da Rocha Lima, r. Direita.

Sapateiros.

Albino Soares Homem, r. Direita.
Couret & Filho, com deposito de calçado, r. Direita.
Martinho José Drummond, r. do Collegio.
Manoel Fies Ferreira, r. Direita.

Selleiros.

Ignacio Geraldo Matlias Junior, r. do Collegio.

João Manoel Teixeira J.^{or}, p. Municipal.
Mañoel Comes Jardim, r. do Collegio.

Tamanqueiros.

Antonio José Gomes Pereira, b. do Can.
João Carneiro da Fonseca, p. Municipal.

Tancoeiro.

Ricardo Nunes Martins, r. do Collegio.

Fazendeiros.

D. Angelica Francisca Pisão.
Tenente Antonio Nascentes Barreto.
Antonio Martins Bastos.
Augusto Daumas.
Cap. Domingos José Pacheco Guimarães.
Alferes Domingos de Souza Augusto.
Francisco Nascentes Barreto.
D. Isabel Joaquina de Moura Araujo.
José Joaquim Ferreira Guedes.
José Soares Pinto.
Lourenço Alves Vianna.
Manoel Affonso Pizão.
Major Victorino José Pinto.
Viuva de Narciso Antonio de Amorim.
Visconde de Araujo.

Lavradores.

Antonio de Azevedo Cabral.
Antonio Francisco Souza Maricá.
Antonio Ignacio Furtado.
Augusto Amado Gomes de Aguiar.
Francisco Alfredo dos Santos.
Francisco Antonio Peçanha.
Francisco José de Moura.
Francisco de Paula Souza Maricá.
João Dias Curvello.
João Fernandes Rodrigues.
Joaquim Gonçalves Martins.
Joaquim da Silveira Mendonça Sobrinho.
D. Joaquina de Araujo.
José Coelho Ramos.
Julio Gomes Braga.
Viuva de José Pinto Leite.
José de Oliveira Lobo Vianna.
Manoel Joaquim Madureira Feijó.
Manoel José Martins Bastos.
Martiniano da Silva Coelho.
Pedro Vicente Valentim.
Rufino Rodrigues.

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Barra de São João.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior.— Coronel Barão de Araruama.
Chefes do Estado-Maior.— Tenente coronel Joaquim José Rodrigues Torres. (Aus.)
Ajudantes de Ordens.— Majores Manoel Caetano da Silva e Leopoldino Franc.^o Caldas.

Quartel-mestre.—Capitão Manoel Joaquim de Carvalho.

Cirurgião-mór.—Capitão Dr. José Maria Velho da Silva (ausente).

Secretario Geral.—Capitão Antero Dias Lopes.

2º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA (EM MACAHÉ).

Es'a o-Maior.

Commandante.—Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.

Major.—

Tenente-ajudante.—

Quartel-mestre.—Tenente José Joaquim Ferreira Guedes.

Cirurgião.—

Secretario.—Julião Baptista de Araujo Pimheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão.

Alferes Antonio Martins Bastos.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão.

Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Carvalho.

Tenente, José Caetano da Silva.

Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, Basilio José Ferreira Gomes.

Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José da Silva.

Tenente.

Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes, Cand do Antonio Xavier de Castilho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Cap., Manoel Antonio Rodrigues Machado.

Tenente, Ignacio da Silva e Souza.

Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (EM MACAHÉ).

Estado-Maior.

Commandante.—Tenente-coronel José Caetano Carneiro da Silva.

Major Fiscal.—Victorino José Pinto.

Tenente quartel-mestre.—Antonio Nascen-tes Barreto.

Cirurg.—Dr. Apollinario de Souza Marajó.

Secretario.—Alfere Felisberto Alexandrino Drummond.

Porta-bandeira.—Alferes Francisco de Oliveira Lobo Vianna.

1ª Companhia.

Major honoraio.

Capitão, Augusto Daumas.

Ten., Antonio Francisco de Souza Maricá.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, Francisco José Pereira.

Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, João Maria Amado de Aguiar.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.

Tenente, José Gonçalves de Brito.

Alferes, João Marques da Fonseca.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, José Pinto da Silva

Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Domingos de Souza Augusto.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lavari.

Alferes, Pedro Vicente Valentim.

8ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Francisco da Silva.

Alf., João Antonio de Barcellos Coutinho.

Addidos.

Capitão, Domingos Alves Ramos.

Alferes, Nicoláo José de Almeida.

4º SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (NA BARRA DE S. JOÃO).

Estado-Maior.

Commandante.— Major, José Antonio Ribeiro Bastos.

Cirurgião.—Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Major honorario

Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.

Alferes, José Freire de Andrade e Silva.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.

Tenente, Francisco Ribeiro Bastos.

Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA (EM MACAHÉ).

Estado-Maior.

Commandante. — Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major. —

Tenente-Ajudante. —

Quartel-Mestre. —

Cirurgião. — Tenente Dr. Augusto Francisco Caldas.

Secretario. —

Porta-Bandeira. —

1ª Companhia.

Capitão, Firmo Teixeira de Souza.
Tenente, Domingos Corrêa Maciel.
Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.
Tenente.
Alferes, Ernesto Aromand Laclau.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.
Tenente, José Francisco Dias Arouca.
Alferes, Manoel da Silva Leal

Addido.

Alferes, Luiz Amador de Siqueira.
Secção da Companhia da Burra de S. João.

Ten., Francisco José Moreira de Miranda.
Alferes,

Secção da Companhia de Quissamã.

Tenente, José Martins Moreira.
Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

Aggregados.

Capitães, Constante da Silva Jardim.
» Antero Dias Lopes.
» Joaquim Mauricio de Souza.
Tenente, André Ferreira dos Santos.
Alferes, Candido Francisco Caldas.
« Pacifico da Silva Jardim.
» Luiz Amador de Siqueira.

2) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.

(Foi Curato até 1857, e elevado á Freguezia por Lei Provincial n. 987 de 15 de Outubro do mesmo anno. Dista uma legua da cidade.)

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim Coutinho da Fonseca.

Subdelegado de Policia.

Herculano José da Silveira Lopes.

Supplentes.

1.º Lourenço de Sz.º Meirelles, Jurubatiba.
2.º e 3.º — Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Major Manoel Caetano da Silva.
2.º Capitão Manoel Joaquim de Carvalho.
3.º Bernardo Vicente Valentim.
4.º Herculano José da Silveira Lopes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Domingos Corrêa de Alvarenga.

Fiscal.

Antonio Alves Pessanha Sobrinho.

Agente do Correio.

Alipio Francisco Caldas, Barreto.

Professor Publico.

Antonio Caetano Dias.

Professora Publica.

D. Eurydice Eufrosina Penalta.

Professor Subvencionado.

Francisco Manoel de Torres.

Fabrica de telhas e tijolos.

D. Franc.ª Antonia Soutinho, a vapor, Canal.
Luiz Fournier, California.

Serraria a vapor.

D. Francisca Antonia Soutinho, Canal.

Hospedaria.

Alipio Francisco Caldas, Barreto.

Padaria.

Belarmino Coutinho da Fonseca, Barreto.

Agrimensor.

Herculano José da Silveira Lopes.

Negociantes.

Alipio Francisco Caldas, Barreto.
Antonio Saturnino de Faria, Ingazeiras.
Felix Mangeon & Comp., Barra.
Francisco Pinto da Cunha, Barreto.
José Gonçalves de Oliveira, Barreto.
José Thomaz Fernandes, Barreto.
Kopp & Lopes, Barreto.
Leandro Barboza de Souza.
Manoel Francisco Alves, Imburo.
Manoel Francisco do Couto, Imburo.
Pedro Francisco da Silva, Barreto.
Pedro Marzett & Comp., Boa Paz.

Armazens de Viveres Seccos e Molhados.

Antº Gonçalves de Oliveira Filho, Ingazeiras.
Antonio Joaquim de Azevedo, Imburo.
Francisco Pinto da Cunha Bastos, Cabiúna.
João Drummond de Freitas, Ingazeiras.
João Fernandes de Souza, Ingazeiras.
Joaquim Augusto do Couto Soares, Barra.

Leandro Barbosa de Souza, Imbuuro.
Manoel Caldas Sobrinho, Idem.
Manoel Gonçalves Corrêa da Silva, Barra.

Fazendeiros.

D. Anna Moreira da Costa Bellas.
Antonio Caetano da Silva.
Antonio Corrêa Maciel.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Gonçalves de Oliveira Lyrio.
Antonio da Silva Midão.
D. Barbara Gonçalves de Araujo Pinheiro
(canna), Boa Vista.
Candido Francisco Caldas, Pindoba.
Domingos de Souza Augusto.
Dr. Jeronymo Pacheco Pereira, (riminoso,
e Quarenta.
Joaquim Francisco Caldas, Bolandeira.
Joaquim de Freitas Caldas (canna).
José Caetano da Silva (canna).
Capitão José Joaquim de Carvalho.
José Leite Bastos.
Lourenço de Souza Meirelles, Jurubatiba.
Major Manoel Caetano da Silva (canna).
Manoel Francisco de Souza.
Capitão Manoel Joaquim de Carvalho.

Lavradores.

Antonio Candido Ferreira Ruas.
Antonio Candido Ferreira Ruas Junior.
Antonio Leandro de Souza.
Antonio Pereira Martins.
Bento de Araujo Pinheiro.
Bento Joaquim de Carvalho.
Bernardo Maciel de Alvarenga.
Candido Cardozo de Oliveira.
Candido Joaquim de Carvalho.

Domingos Corrêa Maciel.
Domingos Francisco Caldas.
Firmião Cardoso da Silva.
Francisco Cardoso de Oliveira.
Francisco Gonçalves de Jesus.
João Caetano da Silva.
João Luiz Bellas.
Joaquim Pinto do Desterro.
José de Almeida Pinto Pessanha.
José Alves de Brito.
José Cardoso de Oliveira.
José de Freitas Bastos.
José Francisco Caldas.
José Gomes Caldas.
José Leandro de Souza.
José Luiz Bellas.
José Joaquim de Carvalho Junior.
José Joaquim Pereira Pinto.
José Maria Gonçalves Vivas.
José Martins Vianna Estigarribia.
José Teixeira Bastos.
Luiz Francisco Caldas.
Manoel Alves Pessanha.
Manoel Caetano da Silva Junior.
Manoel de Freitas Caldas.
Manoel Francisco de Jesus Caldas.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Ignacio de Almeida.
Manoel Joaquim da Costa Guimarães.
Manoel José Luiz da Silva.
Manoel Motta.
Manoel Pinto da Cunha Bastos.
Marcellino José da Conceição.
Pedro Francisco Coelho.
Pedro de Freitas Caldas.
D. Quiteria Francisca de Souza.
Thomaz da Rocha Pinto.

3) FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES.

Foi aldêa de Indios Guarulhos, fundada pelo jesuita Antonio Vaz Pereira no seculo XVII. Em 22 de Dezembro de 1795 foi elevada á Freguezia, existindo então uma pequena capella, edificada pelos fieis, e foi instituida em 1803.

Do seu territorio, em 30 de Outubro de 1872, foi creada uma Freguezia no Arraial do Frade, com a invocação de N. Senhora da Conceição, e são seus limites as serras do Frade, Crubixás e Sanna, comprehendendo os Cachoeiros de Macahé até ao corrego de João Manoel, e o lugar denominado Pimentas, até ás situações do Paraiso e Santo Antonio, inclusive. Dista 5 leguas da cidade, e o Frade dista 9 leguas, banhada pelos rios Macahé e S. Pedro. A margem esquerda do rio Macahé é terreno uberrimo e o verdadeiro nucleo da agricultura do municipio. É para deplorar que tão difficeis sejam as vias de comunicação, justamente nos pontos onde carecião ser mais francas. O campo das Flores, no Rio-Morto, é intransitavel; sendo aliás diminuta a despeza para seu melhoramento. As terras que margêão, quer o rio Macahé, quer o rio de S. Pedro, são enormemente prejudiciaes á salubridade publica e aos seus proprietarios, em consequencia das inundações, que facil seria evitar-se com a limpeza de ambos os rios. Para esta obra, tão util quanto necessaria, concorrerão todos os proprietarios ribeirinhos, só havendo falta de quem tome a iniciativa.

A navegação franca do rio de S. Pedro e melhoramento da estrada da Serra dos Crubixaes (cuja despeza, contando-se com o concurso espontaneo da maior parte dos fazendeiros do Sul de Cantagallo, seria diminuta relativamente á vantagem que traria ao commercio de Macahé, é de muita necessidades).

Fallece tambem a iniciativa de alguém que leve á realização este importante melhoramento.

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva e Souza.

Juizes de Paz.

Major Joaquim José da Silva.
Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
João Antunes Corrêa de Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Francisco Marinho.

Subdelegado do 1º Districto de Policia.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Adolpho Carlos Bazin.
- 2.º Antonio Luiz Teixeira Penna Junior.
- 3.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Subdelegado do 2º Districto.

José Pereira Tatagiba.

Substitutos.

- 1.º e 2.º Vagos.
- 3.º Antonio de Freitas Bello.

Escrivão.

Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos.

Fiscal.

Manoel Pinto da Cunha Brito.

Professor Publico.

Nicoláo José de Almeida.

Professora Publica.

D. Carolina Desideria de Schüller e Almeida.

Medico.

Dr. Angelo de Mendonça Franco.

Boticarios.

Antonio Furtado de Mendonça Sobrinho (homœopatha).

Manoel de Barcellos Marinho.

Negociantes.

Albino Monteiro Terra, Pico-Alto.

Alvaro Pinto & C., Furambongo.

Antonio de Freitas Bello, Frade.

• Augusto Ribeiro & Porto, Corrego d'Ouro.

• Bento Fernandes Barboza, Virador.

Brasil & C.º

Brochado, Penna & Cas'ro, Furambongo.

Cesario Pinto da Silveira, Bicuda.

Custodio Martins de Oliveira, Encruzilhada.

Eduardo de Mello & C.º, Corôa.

Francisco Antonio Baptista e Costa, Rio Morto.

Francisco José Antunes, Cachoeiro.

Francisco José Rigueira & C.º, Pico-Alto.

Francisco de Souza Teixeira, Bicuda.

Frederico Spangenberg, Frade.

Gervasio José Ferreira do Amaral, Cachoeiro.

João Pedro Collares, Bicuda.

Joaquim José da Silva.

José Fortunato Negrão, Cachoeiro.

José Francisco dos Reis, Frade.

José Gonçalves de Brito, Encruzilhada.

José Joaquim Pacheco de Figueiredo, Bicuda.

José Manoel de Araujo, Rio-Morto.

José Peixoto Guimarães, Duas-Barras.

Luiz Paulino Fernandes de Carvº, Mundéos.

Luiz Antonio da Cunha Pinto, Mundéos.

Malheiros & Pereira, Neves.

Manoel Lopes Malheiros, Neves.

Mathias Dame, Sanna.

Miguel Gomes de Almeida, Cachoeiro.

Pedro José Alves de Mattos, Frade.

Possidonio Antonio Proença, Frade.

Silva, Brasil & Campos, Mundéos.

Souza Silva & C.º, Frade. /

Fazendeiros.

D. Anna Gomes da Silva, Boa-Fé.

Herdeiros do Tenente-Coronel Antonio Joaquim Rodrigues da Costa, Conceição.

Antonio Gomes Braga, Rio-Morto.

Antonio Soares Moreno, Cachoeiro.

Dr. Augusto Francisco Caldas, Bom Lugar.

Barão das Duas Barras, Pimentas.

Barão da Povoá de Varzim, Saudade, Madresilva, Corôa e Bertioga.

Carlos Adolpho Bazin, Neves.

Collen de Schüller, Cachoeiro.

Conde de Lages, Monte-Lage.

Emilio Francisco Caldas, Monte Redondo.

Ernesto Armando Laclau, Bomfim.

D. Francisca Sardenberg, Sanna.

Francisco José Moreira de Miranda.

Francisco José Pacheco Guimarães, Severina.

D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas, Boa-Vista, Lagôa e Cavaco.

Henrique Antonio Coelho Antão, Ayrises.

Tenente Henrique Francisco Caldas, Barro Branco.

Dr. H. Spangenberg, Lyrio.

Capitão Ignacio Manoel de Castilho, Bicuda,
 Capitão José Domingos Pacheco Guimarães,
 Morro Grande.
 Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,
 Bom Successo, a vapor.
 Joaquim José Gomes, Frade.
 Major Joaquim José da Silva, Virador.
 Joaquim de Souza Moura, Páo Secco.
 Major José Domingues de Oliveira Maia,
 Carreira Comprida.
 Tenente José Gonçalves de Brito, Neves.
 Tenente José Joaquim Ferreira Guedes,
 Figueira, Crubixaes.
 José Laurindo d'Azevedo Jesus, Itapebussu.
 José Pereira Tatagiba, Frade.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingil, Santa
 Christina.
 Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de
 Aguiar, Bomfim, engenho a vapor.
 Manoel Ignacio Soares, Frade.
 Manoel José de Nogueira, Cachoeiro.
 Manoel José da Silva Cidade, Rio Morto.
 Manoel Mendes dos Santos, Neves.
 Pedro Francisco Caldas, Sêco.
 Umbelino José Pacheco, Neves.
 Visconde de Mauá, Atalaia, com importante
 machinismo a vapor, e fabrica de assucar,
 onde se fabricou de tão boa qualidade pelo
 processo Paturol, que foi exposto na Ex-
 posição Nacional, depois de ter merecido
 elogios de toda a imprensa fluminense.
 Viuva de Francisco Alves de Moura, Frade.
 Viuva do tenente Francisco Manoel de Araujo,
 Morro Limpo.

Lavradores.

Abner José Pinheiro, Cachoeiro.
 Alexandre Pereira de Sá Ferraz.
 D. Angelica Maria de Souza, Macahé.
 D. Antonia Luiza Rabello, Neves.
 Antonio Duarte dos Santos.
 Antonio Joaquim Xavier, Cachoeiro.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio Luiz Teixeira Penna, Porco-Magro.
 Antonio da Silva Leal, Neves.
 Antonio da Silva Pereira, Neves.
 Augusto Sergio Botelho.

Bonifacio da Silva Mello.
 Felicissimo José de Lemos.
 Fortencio José Coimbra.
 Francisco José Pinheiro.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Manoel Quintes.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Francisco Rodrigues Franco.
 Galdino José Pinto da Cunha.
 João Antonio Corrêa da Silva.
 João Antonio de Madureira Feijó.
 João Pedro Collares.
 João José Pacheco de Figueiredo.
 João José Pinto da Cunha.
 João de Oliveira Prates.
 João Rangel de Brito.
 João Ribeiro de Mendonça.
 Joaquim José das Chagas.
 Joaquim José de França Falcão.
 Joaquim José de Muros.
 Joaquim Laurindo de Azevedo.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 Joaquim Sardenberg.
 José Antonio de Figueiredo Meirelles.
 José Antonio Leite.
 José da Costa Moura.
 José Floriano dos Santos.
 José Francisco Rigueira.
 José Gomes Jardim.
 José Joaquim de Muros.
 José Rodrigues da Costa e Souza.
 José Rodrigues do Valle.
 José Verissimo Barreto.
 Laurindo Ribeiro de Marins.
 Lourenço Machado da Motta e Silva.
 Lourenço Sardenberg.
 Luiz Alves Mourão.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar Junior.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel José de Anchieta.
 Manoel José de Lemos.
 Manoel Luiz Vieira.
 Capitão Manoel Machado da Motta e Silva.
 Viuva de Francisco Continho de Bragança.
 Viuva de João Rodrigues Freire de Carvalho.
 Vicente José Gomes da Silva.
 Manoel Martins Pinto.

4) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU'.

(Creada por Lei Prov. n. 812 de 6 de Outubro de 1855; dista 7 leguas da cidade.)

Vigario Collado.

P. Florencio das Dôres Maia.

Juizes de Paz.

Manoel da Silva Tavares.

Roberto de Figueiredo Lawrie.

Francisco Gonçalves de Andrade.

João Maria Amado de Aguiar.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdele-
 gacia.

Joaquim Alves da Fonte.

Subdelegado de Policia.

Manoel da Silva Tavares, Santa Catharina.

Supplentes.

1.º Francisco Gonçalves de Andrade.

2.º e 3.º Vagos.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Quaresma.

Professor Publico.

Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior.

Medico.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

Boticario.

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

Olarias.

Amaro Braga.

José Alves da Fonte.

Açougue.

Manoel Francisco da Silva.

Negociantes.

Alves da Silva & Ferreira.

Antonio Augusto Machado.

Aureliano Lopes, Carvalho e Martins, Es-
tação de Macabú.

Bastos & Silva.

Carlos Marinho de Figueiredo.

Francisco Alves de Brito.

João Luiz Pereira.

Manoel Francisco Maia.

Manoel da Silva Tavares, Santa Catharina.

Gervasio, Irmão & C., Estação.

Fazendeiros.

Antonio Alves Leite, mora na cidade de
Macahé.

Antonio João Martins Mosqueira.

Barão da Povoá de Varzim, Onça, Victoria,
Socego.

Bernardo Domingos de Araujo, S. Izabel.

Bernardo Lopes da Cruz, Deitado.

Francisco Gonçalves de Andrade.

Francisco José Leite.

Henrique José Bellas.

Herdeiros de Custodio José Pereira Leite.

João Antonio Alves de Brito.

Joaquim Luiz da Silva Freire.

José de Souza Barbosa.

Manoel da Cruz Senna, S. Antonio.

Manoel Fidelis da Silva.

Manoel José Nunes.

Manoel da Silva Tavares, S. Catharina.

D. Maria Pinheiro de Jesus.

Roberto de Figueiredo Lawrie, S. Maria.

Roberto de Figueiredo Reid, S. Jorge.

Victorio Emmanuel Pareto, S. Domingos.

Lavradores.

Adriano Allemand.

Anacleto Pereira Chaves.

Angelo Maria Daumas.

Cap. Antonio Francisco de Figueiredo.

Antonio Gomes de Oliveira.

Antonio José Pereira.

Antonio José Porfirio.

Antonio Martins da Cunha.

Antonio Nunes de Carvalho.

Antonio de Oliveira Gomes.

Antonio Pinheiro Faria Guimarães.

Antonio Pereira Chaves.

Bento Francisco Botelho.

Bento José Ramos.

Bernardo Vicente Valentim.

Candido Lopes da Cruz.

Candido de Oliveira Gomes.

Elias Manoel dos Santos.

Felicissimo José da Silva.

Fidelis Gonçalves Pereira.

Fortunato Maria Alfena.

Francisco Gonçalves Pereira.

Francisco José Cabral.

Francisco José Rodrigues Quaresma.

Francisco Manoel de Figueiredo.

Francisco de Oliveira Gomes.

Henrique Daumas.

Joaquim Alves da Fonte.

Joaquim José Nunes.

José Alves da Fonte.

José Feliciano Macedo Mendonça.

José Manoel Tavares de Castro.

José de Oliveira Gomes.

Leonardo de Oliveira Gomes.

Lucio Pereira da Rosa.

Luiz Pereira da Silva.

Manoel Antonio Fernandes.

D. Maria Catharina Diniz.

Pedro Vicente Valentim.

D. Sabina Angelica de Nazareth.

Silvestre Pereira da Silva.

5) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBÚ'S.

(Foi Curato até 1842, e elevada a Freguezia por Lei Provincial n. 272 de 9 de Maio desse anno. A sua igreja ainda está em construcção. Dista 4 leguas da cidade, atravessa em toda a sua extensão pela estrada de ferro Macahé e Campos.

Vigario Collado.

Padre José Alves da Cruz.

Juizes de Paz.

Capitão Domingos Pinto d'Oliveira.

Capitão Rozendo José.

Francisco de Souza Tavares.

Joaquim José de Abreu.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim da Silva Ribeiro Ataliba, interino.

Subdelegado.

Domingos Pinto d'Oliveira.

Substitutos.

1.º Luiz Gomes de Araujo Filho.

2.º Manoel Alves Coutinho Prata.

3.º Vago.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Agente do Correio.

Joaquim da Silva Ribeiro Ataliba.

Inspector de Districto.

Joaquim José de Abreu.

Professor Publico.

Foi supprimida a cadeira.

Professora Publica.

Vago.

Ferreiros.

José Ignacio Rodrigues, Caxangá.

José Baptista de Sá Freire, Caxangá.

Manoel da Cruz Vianna, Caxangá.

Olarias.

Antonio Ribeiro d'Aguiar, Caxangá.

Miguel da Silva Tavares, Caxangá.

Alfaiates.

João Baptista dos Santos.

João Gaison.

Botequim.

José Justino Pinto d'Araujo.

Negociantes.

Carvalho & Cª, Carapebús.

Francisco José da Silveira, Carapebús.

Francisco da Silva Nunes, Carapebús.

Gavinho & Filho.

Joaquim Pereira Jardim Caranga, Carapebús.

José da Costa Braga, Caxangá.

José Gavinho Vianna, Caxangá.

José Gomes d'Araujo Filho, Carapebús.

José Gomes Maciel, Jacotingá.

Leite Sobrinho & Cª, Caxangá.

Luiz Gomes de Araujo Filho, Carapebús.

Manoel Alves da Cruz, Carapebús.

Manoel d'Azevedo Cardoso Mesquita, Ubás.

Manoel Felix da Costa, Caxangá.

Manoel Rodrigues Leal, Caxangá.

Marcellino Dutra da Silva, Carapebús.

Mathias Coelho dos Santos, Ubás.

Octaviano Francisco Dutra, Caxangá.

Pedro de Souza Vaz, Caxangá.

Fazendeiros.

D. Anna Francisca da Rocha.

Antonio d'Oliveira Tavares.

D. Benta Pinta d'Oliveira.

D. Claudina Maria do Espirito-Santo.

Francisco de Souza Tavares.

D. Joanna Pereira Gomes Vianna,

João Machado Ribeiro.

Joaquim José de Abreu.

Padre José Alves da Cruz.

Capitão José Felipe de Freitas Castro.

José Francisco Dias Arouca.

José Gavinho Vianna.

Herdeiros de Custodio José Pereira Leite.

Herdeiros de José Joaquim d'Oliveira Leitão

José Machado Borba.

Luiz Gomes de Araujo.

Manoel Alves de Oliveira Negues.

Pio Antonio de Sá Freire.

Capitão Rozendo José.

Vicente Ferreira de Souza.

Lavradores.

Alexandre Ferreira Lemos.

Amaro Gomes de Azevedo.

D. Anna Francisca dos Santos.

Antonio Dias Vieira.

Antonio Gomes da Silva França.

Antonio Ignacio de Souza.

Antonio José de Carvalho.

Antonio José Gomes da Rocha.

Antonio Joaquim Pacheco.

Antonio José Nunes.

Antonio Luiz dos Santos.

Antonio Nunes dos Santos.

Antonio Osorio dos Santos.

Antonio dos Santos Moço.

Antonio de Souza Dias.

Antonio Tiburcio dos Santos.

Bento José Leite.

Constantino da Silva Pinto.

Custodio da Silva Freire.

Domingos Francisco Victoriano.

Domingos Caetano Pinto.

Domingos Gonç Ives dos Santos.

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.

Domingos Gonçalves dos Santos Moço.

Feliciano José de Abreu.

Felippe Alves de Oliveira.

Felippe Antonio Luiz Pinto.

Felippe Joaquim Pereira Pinto.

Felisberto José da Cunha.
 D. Felismina Maria do Desterro.
 Felizardo Francisco Ribeiro.
 D. Firmina Maria da Conceição.
 Fortunato José de Carvalho.
 D. Francisca Maria da Conceição.
 D. Francisca de Souza Lemos.
 D. Francisca Victoriana Vieira.
 Francisco Alves Coutinho Prata.
 Francisco Corrêa Porto.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco Joaquim de Souza Lavra.
 Francisco José Cabral.
 Francisco Manoel Vieira.
 Francisco Martins Pinto.
 Francisco Pereira Rabello.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Gaspar Ferreira dos Santos.
 D. Ignacia Ribeiro da Silva.
 Jeronymo Gomes de Araujo.
 Jesuino Gomes da Rocha.
 D. Joanna Antonia de Lima.
 João Eleuterio Dias.
 João Francisco Dias.
 João Francisco Pacheco.
 João Francisco Victoriano.
 João Machado de Borba Junior.
 João Rangel Moço.
 João Ribeiro dos Santos Freire.
 João da Silva Gomes.
 Joaquim Baptista de Sá Freire.
 Joaquim Fernandes de Souza Netto.

Joaquim José dos Santos Brôa.
 Joaquim José Rangel.
 Joaquim Martins Pinto.
 Joaquim Pacheco de Lima.
 José Antonio da Silva Magro.
 José Candido de Souza.
 José Carvalho de Oliveira Filho.
 José Gaspar dos Santos.
 José Gomes de Araujo.
 José Luiz dos Santos Surucucu.
 José Martins Pinto.
 José de Souza França.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá Freire.
 Laurentino José Gomes da Rocha.
 Manoel Alves Coutinho Prata.
 Manoel Domingues dos Santos.
 Manoel Henrique da Silva Tavares.
 Miguel Ribeiro da Silva.
 Manoel Pedro Maciel.
 Manoel de Souza Tavares.
 D. Rachel Maria de Jesus Pinto.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Sebastião José Manhães.
 Sebastião Maria Rangel.
 Sebastião de Souza Tavares.
 D. Thereza Gomes da Rocha.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Verissimo Antonio de Sá Freire.
 D. Victoriana Alves de Azevedo.
 Victorino José Barreto.
 Zeferino José Coutinho.

6) FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.

(Teve origem na capella, que, na ilha do Furado, edificou Luiz de Barcellos, em 1694. Pelo Bispo Alarcão, foi ella erecta em Freguezia curada. Mudando, porém, Caetano de Barcellos, neto de João de Barcellos, a fazenda para Quissamã, ahi levantou outra capella em 1732, e para ella transferio as imagens da outra.

Essa capella foi elevada á Freguezia a 12 de Janeiro de 1755. Dista 9 leguas da Cidade.

Vigario Encomendado.

Padre José Saturnino de Barcellos.

Juizes de Paz.

Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
 Ten.-coronel José Caetano Carneiro da Silva.
 Ildfonso Francisco de Paula.
 João Antonio de B. Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Antonino José do Espírito-Santo.

Subdelegado de Policia.

Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.

Substitutos.

Dr. Francisco Pereira do Nascimento.
 Tenen.-Cor. José Caetano Carneiro da Silva.
 José Manoel Corrêa da Silva.

Fiscal.

Joaquim José do Espírito-Santo.

Professor Publico.

João José da Silva Peçanha.

Professora Publica.

Vago.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante do Agente.

Aureliano Francisco de Paula.

Medico.

Dr. José Carlos Berrini.

Negociantes.

Antonino José do Espirito-Santo, Quissamã.

Constancio José Dias.

Antonio Pereira de Souza Pinto & C^o.

Clementino Antonio de Souza, Venda-Nova.

David Francisco das Chagas, Embiú.

David Francisco de Paula, Quissamã.

Lourenço José de Oliveira, Alto Grande.

Padaria.

David Francisco de Paula.

Açougue.

Antonio José de Salles.

Funilaria.

Agostinho Wedekiud.

Marcenaria.

Francisco Izidoro Pereira.

Alfaiataria.

José Francisco de Paula Peçanha.

Estaleiro.

Ernesto Gonçalves de Abreu.

Architecto.

Antonio Becker.

Fabricante de chapéus domiúdo do sapé.

D. Francisca Rosa da Silva.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Fabricante de cêstos e tipitis.

Pedro Pereira das Chagas.

Telegrapho Electrico.*Estacionario.*—José Joaquim de Carvalho, **Babylonia.****Fazendeiros de Assucar e Criação.**

Barão de Araruama, Mandiquera, a vapor.

Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro, Mello, a vapor.

Francisco Per^o do Nascim^o, Collegio, a vapor.

Barão de Villa Franca, S. Francisca e Matto de Pipa, a vapor.

Cons. João de Almeida Pereira, Patos, a vap.

Dr. João J^o Carn^o da S^a, Monte de Cedro, a vap.

Tenente-coronel José Caetano Carneiro da Silva, S. Miguel, a vapor.

Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva, Machadinha, a vapor.

Viscondessa de Araruama, Quissamã, a vap.

Viscondessa de Araruama & Filhos, Capivary, criação de gado vaccum, cavallar e lanigero.

Fabrica de Aguardente e Espiritos.

Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, Machadinha, a vapor.

Sociedade Engenho Central de Quissamã.

Por decreto de 6 de Novembro de 1875. fôrão approvados os estatutos da sociedade anonyma—Engenho Central de Quissamã—, organizada unicamente pelos esforços da iniciativa individual da familia da Ex.^{ma} Viscondessa de Araruama. O engenho tem de ser montado com appparelhos fornecidos pela fabrica franceza de Fives Lille, conforme as ultimas invenções sauccionadas pela experiencia, e tem capacidade para fabricar cerca de 200,000 arrobas de assucar. Uma via ferrea de cerca de quatro leguas ligará as diferentes fazendas ao Engenho Central, e servirá para os transportes de canna, outros productos e passageiros, visto como essa via ferrea deve ficar ligada á E. de P. Macahé e Campos.

O Engenho ficará collocado á margem do canal de Campos a Macahé, e dest'arte terá á sua disposição duas importantes vias de comunicação. Já começarão os trabalhos relativos á via ferrea, e já foi assignado o contrato com a casa que tem de fornecer o engenho e seu machinismo, sendo o representante dessa casa o Dr. Antonio Luiz da Cunha Sabéana.

Directoria.*Presidente.*—Barão de Araruama.*Directores.*—Barão de Villa Franca.

» Tenente-Coronel José Caetano Carneiro da Silva.

» Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.

Fiscaes.—Commendadores José Ribeiro de Castro e Julião Ribeiro de Castro.**Lavradores.**

Alexandrino Ferreira Baptista.

Antonio Leopoldino de Souza.

Aniceto José de Souza.

Antonio José de Souza e Silva.

Antonio Pereira de Souza Pinto.

Antonio Rodrigues de Senna Pinto.

D. Bernardina Antonia do Desterro.

Bernardo José da Silva.

Clementino Antonio de Souza.

Constancio José Dias.

Constancio José Peçanha.

Emilia Francisca Verti.

D. Fabiana Joaquina de Barcellos.

Fratcilino Gomes de Carvalho.

<p>Herdeiros de Francisco José Carneiro, Fazenda de assucar. Francisco José de Abreu. Francisco de Oliveira Crespo. Francisco de Oliveira Peçanha. Germano Vieira da Silva. Ignacio José Filgueiras. Ildefonso Francisco de Paula. João da Costa Moreira. João Carneiro da Silva. João Luiz de Andrade.</p>	<p>João Machado Borba. José Antonio de Andrade. Leopoldino Antonio de Souza. Manoel Francisco das Chagas. Manoel Francisco de Oliveira. Manoel do Patrocinio e Silva, F. de assucar. Manoel Thomaz Pinto. D. Maria Francisca da Costa. D. Maria Joaquina da Encarnação. Narciso José da Silva. Valentim Antonio de Souza, F. de assucar.</p>
---	--

7) FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO ARRAIAL DO FRADE.

Subdelegado.

José Pereira Tatagiba.

Supplentes.

1.º e 2.º Vagos.

3.º Arthur Soares Teixeira.

Juizes de Paz.

Vago.

Vigario.

Serve o da Freguezia de N. S. das Neves.

Escrivão da Subdelegacia.

Francisco Bernardo de Sá Vasconcellos.

Inspector de Districto.

João Azevedo Soares Sobrinho.

Profossor Publico.

Antonio Moreira Telles.

Professora Provisoria.

D. Jacintha Augusta de Aguiar Vasconcellos.

Medico.

Dr. Frederico Spangenberg.

Boticarios.

Antonio Freitas Pello.

João Rodrigues Maia.

Negociantes.

Antonio de Freitas Bello.

Camillo de Souza e Silva.

João de Azevedo Soares Sobrinho.

José Francisco dos Reis.

Possidonio & Marins.

Pedro José Alves de Mattos.

Silva Brasil & Campos.

Fazendeiros.

Antonio Alves Leite.

Antonio Rodrigues de Moraes.

Barão da Povoá de Varzim.

Francisco Antonio Pereira de Siqueira.

Dr. Frederico Spangenberg.

João de Oliveira Prates.

Joaquim José Gomes.

Joaquim José da França Falcão.

Joaquim de Souza Moura.

Jorge Hercules.

José Joaquim de Mures.

José Pereira Tatagiba.

Justino de Azevedo Martingil.

Lucindo Pires & Irmão.

Luiz Sardenberg.

Mauoel Ignacio Soares.

D. Marianna Lucinda da Conceição.

D. Marianna Verli.

Quirino Pereira Sudré.

D. Rosa Maria do Espirito-Santo.

Visconde de Monte Lages.

Lavradores.

Antonio Hyppolito da Silveira.

Antonio Ignacio dos Santos.

Antonio Pacheco Guimarães.

Arthur Soares Teixeira.

D. Emilia Moura.

José Corrêa Gon es dos Reis.

José Fernandes de Aguiar.

José Rodrigues Mendes.

Laurindo Fernandes de Aguiar.

Manoel dos Santos Araujo.

Pedro Fernandes Aguiar Macabense.

D. Guilhermina Carvalho.



XV. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

Villa por ordem do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, de 9 de Junho de 1789, e installada em 12 do mesmo mez; Cidade por Lei Provincial n. 965 de 2 de Outubro de 1857.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 8,268.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

(Uma pequena capella, edificada á margem da bahia do Rio de Janeiro em 1565 por João da Motta, na sesmaria que lhe foi concedida a 7 de Setembro desse anno, foi a origem da Freguezia de Magé, a qual teve provimento de capella curada até 16 de Janeiro de 1696, em que foi elevada á categoria de perpetua. Em 1747 edificou-se nova igreja, em lugar distante uma legua da primeira, e para alli foi transferida a séde da Freguezia.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Tenente-coronel Dr. Franc.º

Ferreira de Siqueira, ☞ 3, ☞ 4; ☞ 3.
Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Alferes Manoel de Castro Peixoto.

Capitão José Francisco de Paula.

Tenente-coronel Procopio José dos Reis.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo.

Manoel Duarte Firmino, ☞ 6.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

Capitão Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Supplentes juramentados.—João Valerio da Silva.

Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

Julio Alvares de Azevedo.

Secretario.—José Joaquim da Costa.

Procurador.—Capitão Antonio Domingues Seixas.

Fiscaes.—1º Districto, Manoel Gomes de Oliveira e Cunha.

2º Dist., Joaquim Freire de Oliv.ª, Cidade.

3º Districto, José Joaquim da Silva.

Medico da Camara.—Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Porteiros.—João Ferreira Odalberto de Oliveira.

Pio Pereira de Magalhães.

Guarda Municipal.

Compõe-se de 15 homens; commandante o sargento Manoel Maria da Conceição.

Juiz de Direito.

Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

Substitutos.

Dr. Augusto Pinto Alves Pequeno, Estrella.

Dr. Antonio Carneiro Antunes Guimarães, Magé.

Promotor da Comarca.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Carneiro Antunes Guimarães.

Substitutos.

1º Distr., Franc.º Maciel Gago Quintanilha.

2º Distr., João Crispim Franco.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Carcereiro.

Geraldo José de Oliveira.

Depositario Publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Tenente-coronel Procopio José dos Reis.

Ten. Felipe José da Silva Macieira Junior.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

Delegado.

Ten. Felipe José da Silva Macieira Junior

Substitutos.

1.º Alferes Manoel de Castro Peixoto.

2.º Capitão José Francisco de Paula.

3.º Vago.

Subdelegado.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo, ☞ 6.

Substitutos.

1.º João de Souza Pimentel.

2.º e 3.º Vagos.

Tabelliães e Escrivães.

José Anastacio Lopes Sobrinho, 1º tabellião do judicial e notas e do registro geral de hypothecas.

Manoel Joaq.^m de Almeida e Silva, interino.
José Antonio da Silva Barreiros, escrivão da
Provedoria de Capellas e Resíduos.
João Luiz de Paula Azevedo, escrivão inte-
rino de Orphãos e Ausentes.

Escrevente juramentado. — Elisario José
de Abreu.

Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva.

Partidores.

Prudente José da Silva.
Antonio Pereira da Silva.

Contador.

Antonio Pereira da Silva.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

Correio.

Agnte. — Rufino José da Costa, r. Municipa-
l, 7.

Ajudante. — Francisco Artidoro da Costa.

Collectoria Geral e Provincial.

(Vide pags. 16 e 18.)

Ajudante do Collector. — José Corrêa de
Albuquerque Lacerda.

Ajudante do Escrivão. — Perfeito Prudente
da Trindade.

Vigario da Freguezia.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Fabriqueiro.

Manoel José da Fonseca.

Sacristão.

Claudino da Rosa.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Professores. — Francisco Hermenegildo da
França, Cidade.

Alexandre Joaquim da Costa, Santo Aleixo.
Ricardo Cavalcanti Albuquerque de Lacerda,
Porto da Piedade.

Candido de Oliveira Maia.

D. Candida Franc.^a da Costa Lopes, Cidade.

D. Isabel Francisca da Silva Medenilha,
Porto da Piedade.

D. Elisa Neomisia da Silveira, Santo Aleixo.

Professora particular. — D. Luiza Rodri-
gues Teixeira, Cidade.

Engenheiro de Districto.

Dr. Geraldo Candido Martins, Petropolis.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga.

Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Dr. Francisco Ferrira de Siqueira, $\frac{3}{4}$ 3,
 $\frac{4}{4}$ 4; $\frac{3}{4}$ 3.

Prudente José da Silva.

Pharmacias e Drogarias.

Pedro Julio Alvares Jardim.

Luiz Rodrigues Portella.

Advogados.

Dr. Theophilo José Antunes Braga.

Provisionados. — Francisco Antonio
Mesquita.

Capitão Luiz Joaquim da Costa.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Solicitador.

Angelo Manoel Saldanha.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Vasconcellos.

Manoel Francisco dos Reis.

Casa de Caridade.

Director.

Capitão Antonio Domingos Seixas.

Medico.

Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Enfermeiro.

Onofre José de Siqueira.

Agente Consular de Portugal.

Secretario. — Angelo Manoel Saldanha.

Empregado. — Joaquim Cardoso Meirelles
(Mercantil).

Sociedade de Musica Recreio Magéense.

Presidente. — João Luiz de Paula Azevedo.

Thesoureiro. — Thomaz de Siqueira Junior.

Secretario. — Pedro Julio Alvares Jardim.

Gabinete Magéense de Leitura.

Presidente.

João Sabino Antonio Damasceno.

Bibliothecario.

Thomaz de Siqueira Junior.

A Bibliotheca possui 1,000 volumes. Du-
rante o anno de 1874 frequentarão-na 3,650
leitores.

Capitalistas.

Commendador Damião Pinto da Silva.

Domingos Alves Neves.

Commendador Francisco José dos Reis.

Tenente-Coronel Procopio José dos Reis.

Ricardo José Gomes Pereira.

Negociantes.

Almeida & Rosa.

Antonio Domingues Seixas, cidade.

Antonio Fernandes Rebello.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Tauá.

Antonio José de Souza Bastos, Cidade.
 Bento José da Costa, Cidade.
 Coelho & Bastos, Jacú.
 Domingos Antonio da Costa & C., Cidade.
 Domingos Pereira da Costa.
 João Antonio Garcia da Costa, idem.
 João Henrique de Oliveira & Silva, idem.
 João de Souza Pimentel, Piedade.
 João Vieira da Silva, Santo Aleixo.
 José Mariano Cardoso Freire, Piedade.
 Lino José Corrêa, Palmito.
 Manoel Corrêa de Mello, Cidade.
 Manoel dos Santos Pereira, Santo Aleixo.
 Manoel Ignacio de Oliveira, idem.
 Manoel José de Assumpção e Souza, Piedade.
 Manoel José da Silva Cabral, Tauá.
 Manoel Moniz Pontes, Cidade.
 Mattos & Almeida.
 Paulino da Rosa Pinheiro.
 Pedro Cabral de Almeida, Tauá.
 Pinto & Reis, Cidade. (Côrte, praça de D. Pedro II.)
 Queiroz & Santos.
 Ricardo José Gomes Pereira, Cidade.
 Souza Pimentel & Silva, Piedade.
 Thomaz da Silva Carvalho, Santo Aleixo.
 Valentim Martins de Oliveira, Cidade.

Proprietarios de Lanchas.

Pinto & Reis.
 Ricardo José Gomes Pereira.

Bonds.

Entre o canal e o armazem do negociante
 Ricardo J. Gomes Pereira.

Fabricas a vapor.

Fabrica de ferraduras e engenhos.

Martiny & Santos. (Tem 30 empregados.)

Olarias.

João Alves Carneiro. (Em grande escala.)
 Alf. Manoel de Castro Peixoto. (Completa.)

Engenhos de aguardente e assucar.

D. Claudina Rosa de Oliveira Azevedo.
 Herdeiros do Tenente-coronel Luiz Antonio
 Muniz dos Santos Lobo.

D. Emerenciana Muniz Soares de Almeida.

Engenho de assucar e farinha de mandioca.

Manoel Pinto de Carvalho, ¶ 2.

Proprietarios.

Capitão Antonio Domingues Seixas.
 Ten. Felipe José da Silva Madier Junior.
 Commendador Francisco José dos Reis.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha.
 Commendador Dr. Franc.º Per.º de Aguiar.
 João Antonio da Silva.
 João Crispim Franco.

Tenente-coronel José Antonio Alves da
 Fonseca.

Commendador José Antonio de Araujo Filgueiras.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo.

Commendador Manoel Pinto de Carvalho,
 Pinto & Reis.

Ricardo José Ennes Pereira.

Empreza de Barcas a Vapor para a Côrte,

Navegação diaria. Partem as barcas da
 Piedade ás 6 horas da manhã, e chegam
 ás 6 da tarde. Barcas em serviço: *Mara-
 vilha, Theresopolis e Villa-Nova.*

Carros para a Barreira.

(*Raiz da Serra de Theresopolis.*)

Partem de Magé ás terças, quintas e sab-
 bados, e da Barreira ás segundas, quartas
 e sextas.

Carros para a Piedade.

Todos os dias ás 5 horas da manhã, á
 excepção dos domingos. Partem da Piedade
 para Magé ás 6 da tarde, depois da che-
 gada das barcas. Nos dias santificados
 partem a 1 hora da tarde.

**Fabrica de tecidos de algodão de
 Santo Aleixo.**

José Antonio de Araujo Filgueiras, ¶ 4;
 ¶ 3 de P. (Tem 120 empregados.)

Fabrica de Violas e outros Instrumentos.

Antonio Manoel da Silva Queiroz.

Fabricas de páos de tamancos.

Agostinho.

José Pedro da Silva.

Serralheiros e Ferreiros.

Francisco José de Carvalho.

Joaquim Martins Ferreira.

Martins & Santos (a vapor).

Theodoro Hansen.

Charuteiro.

Lino Eleuterio Gonçalves.

Açougues.

Delphim Soares da Silva Medella.

Prudencio José Teixeira.

Pedreiros.

Antonio Meirelles Nunes.

Mariano Elias Machado.

Padarias.

João Valerio da Silva.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Cocheira.

João de Souza Pimentel, Piedade.

Cocheira com Carros de Aluguel,

Bernardino de Souza Maia.

Marcenaria e Carpintaria.
Theodoro Hansen.

Carpinteiros.
Francisco José de Carvalho.
Jesuino Francisco Pereira.
Joaquim Iriry.
José Antonio da Silva Barreiros.
Manoel Joaquim Freire de Sant'Anna.
Seraphim José dos Anjos.

Lojas de Alfaiate.
Antonio Dias Melicio.
Francisco Freire Rangel.
Manoel Maria da Conceição.
Miguel Corrêa Pinto.

Lojas de Correeiros.
Carlos Ulmann.
João Odalberto Ferreira de Oliveira.

Relojoeiro e Ourives.
Carlos Ulmann.

Fogueteiros.
Emiliano Victor Vieira.
Joaquim José de Faria.

Funileiros e Latoeiros.
João Braga.
Lourenço Cavaldo.

Chapeleiro.
José Pinho da Silva.

Tanoeiro.
Manoel Francisco de Souza.

Armadores.
Manoel José da Fonseca.
Joaquim Cardoso de Meirelles Mercantil.

Dourador.
Porphirio Vieira da Cunha.

Pintores.
André Pina Corrêa de Albuquerque.
Januario da Cunha Menezes.
Porfírio Vieira da Cunha.

Sapateiro.
Nicoláo Germano de Carvalho.

Loja de Calçado.
Bernardino Ferreira dos Santos.

Barbeiros e Cabelleiros.
Eduardo Augusto Wanzeller.
Antonio Francisco Rodrigues.

Hoteis.
Antonio da Silva Maia, Piedade.
José Milet.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Anselmo José de Sá.
Antonio da Costa Nery.
Antonio José Ferreira Guimarães.
Antonio Lopes Vieira.
Antonio de Oliveira Netto.
Balthazar Corrêa da Camara.
Bento José Fernandes.
Bernardino José Ribeiro.
Bernardo José de Carvalho.
Herdeiros de Candido de Castro Ribeiro.
Candido Lopes da Silva.
Carlos Marques de Oliveira.
Domingos Pinto Carneiro.
D. Emerencianna Muniz Soares de Almeida
(com engenho de aguardente).
Fazenda do Jacú.
Felippe Antonio da Silva.
Felippe Dias da Costa Pereira.
Fernando Pinto Carneiro.
Florencio Gomes da Silva.
Francisco Bernardo dos Santos.
Francisco Coelho Bastos.
Francisco Carlos V. Rebello.
Francisco José Leal.
Francisco José dos Reis, 5.
Francisco José Martins Pinto
Francisco Martins Pinto.
Francisco Pinto Carneiro.
Gabriel de Azevedo Maia Lage.
Guilherme da Silva Carvalho.
Viuva de Hermenegildo Novaes Cunha.
Joaquim Cabral de Almeida.
Joaquim Pinto Carneiro.
João Antonio da Silva.
José Antonio Teixeira.
José Francisco de Paula Leitão.
José Antonio de Macedo Freitas.
José da Fonseca.
José Pinto Carneiro.
Lourenço Fortunato da Silva.
Luiz Pinto Carneiro.
Manoel dos Santos Pereira.
Manoel José Rebello.
Manoel Pinto de Carvalho, 3.
Manoel Pereira de Azevedo, 6.
Manoel Quintanilha Costa.
Manoel de Castro Peixoto.
Religiosos do Convento do Carmo.
Viscondessa da Villa-Real da Praia-Grande.

OBSERVAÇÃO.

Correu na Assembléa Provincial a 3ª discussão da garantia de 7 % por 10 annos para a quantia de 500:000\$ para a construcção da estrada de ferro de Theresopolis, da qual já está organizada a companhia. O termo desta estrada é no Pião, ponto central da lavoura do café da Aparecida, Sapucaia, Sumidouro, Carmo, Cantagallo, e parte da Leopoldina e S. José do Rio-Preto. Espera-se a sancção do Presidente, realizada a qual, dar-se-ha principio á obra.

2) FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMRIM.

(Teve o titulo de Parochia curada em 1670, e por Alvará de 15 de Janeiro de 1755 foi elevada á perpetua. A Lei Provincial n. 1309 de 29 de Dezembro de 1865 mandou transferir a séde desta Freguezia para o arraial do Bananal, passando a servir de Matriz a Capella de Sant'Anna.)

Subdelegado.

Alferes Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo.

Supplentes.

1.º Julio Alves de Azevedo.

2.º Alferes Polycarpo Magalhães Alvares de Azevedo.

3.º Claudino Escossia da Veiga.

Juizes de Paz.

José Joaquim Ferreira da Fonseca.

Alferes Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo.

Antonio José de Siqueira Reis.

José Teixeira dos Santos.

Escrivão.

Joaquim Gomes da Silveira.

Fiscal.

Luiz Maciel Alvares de Azevedo.

Vigario.

Miguel Rogerio.

Capitalistas.

Domingos Alves Neves.

Henrique José Dias.

José Antonio Ferreira Pires.

José Gomes Pereira.

Porfirio José Saldanha.

Negociantes.

Antonio José de Siqueira Reis.

Francisco de Souza Leite.

José Francisco Pimentel.

José Maria de Oliveira.

José Teixeira dos Santos.

Justiniano José da Fonseca Ribeiro.

Leonardo Pacheco da Silva.

Magalhães & C.

Manoel José Vieira.

Manoel Rodrigues de Araujo.

Nicoláo Rosario & Sobrinho.

Porphirio Ferreira de Brito.

D. Rosa Maria de Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino Alves de Azevedo.

Albino José da Rosa.

Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo.

D. Anna Maria da Silveira.

Antonio José de Gouvêa Oliveira.

Antonio Teixeira dos Santos.

Conde da Estrella.

D. Claudina Rosa de Oliveira Azevedo.

Claudino Escossia da Veiga.

Domingos Alves Neves.

Tenente-coronel Francisco Maciel Gagô Quintanilha.

Francisco da Rosa Pinheiro.

Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.

Henrique José Dias (café e mandioca).

João Crispim Franco.

João Escossia Duque-Estrada de Vasconcellos.

João da Fonseca Ribeiro.

João José Martins.

Joaquim José de Gouvêa Oliveira.

Joaquim da Rosa Pinheiro.

Tenente-coronel José Antonio Alves da Fonseca.

Major José Gomes Pereira.

José Muniz de Andrade.

José da Rosa Pinheiro.

José da Silva Lopes.

José Teixeira dos Santos.

Alferes Luiz Escossia de Castro Ribeiro.

Manoel Muniz de Mello.

D. Maria Flavia Duque-Estrada Lobo.

D. Maria Luiza de Jesus.

D. Maria Arminda Proença.

Mariano José da Silveira.

Pedro Magalhães Alvares de Azevedo.

Polycarpo Magalhães Alvares de Azevedo.

Porphirio José Saldanha.

Quintino da Silva Ribeiro.

Sergio Gomes da Silveira.

Na fazenda do Sr. Henrique José Dias cultivava-se a quina. S. M. o Imperador visitou-a, por esse facto, em 5 de Janeiro de 1875.

3) FREGUEZIA DE S. NICOLÁO DE SURUHY.

(Teve origem na pequena capella fundada no lugar denominado Gola, por Nicoláo Baldim, em 1628. Com provimento de curada, foi transferida em 1699 para a Capella de S. Nicoláo, onde depois levantou-se novo templo, que só foi concluido em 1710. Por Alvará de 11 de Janeiro de 1755 foi elevada a parochia de natureza collativa.)

O ultimo recenseamento dá a esta freguezia, que se divide em 10 quartteirões, a população de 2,000 almas. Ha duas irmandades, sendo uma de S. Nicoláo e Santissimo Sacramento, e a outra de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto. Ha mais a capella de Nossa Senhora da Conceição, já em ruinas, a uma legua da freguezia.

Subdelegado.

Capitão José Francisco de Paula.

Substitutos.

- 1.º Albino José do Amaral.
- 2.º Vago.
- 3.º Henrique de Lemos Moreira.

Juizes de Paz.

José Francisco de Paula.
Manoel Francisco de Paula.
Henrique de Lemos Moreira.
José Joaquim da Silva Leitão.

Escrivão.

António Gomes de Olivalho e Cunha.

Official de Justiça.

Luiz Leocadio de Proença.

Fiscal.

Manoel Coelho Bastos.

Vigario.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre Francisco Concença.

Professores Publicos.

Candido de Oliveira Maia.
D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Agente do Correio.

José Estacio da Costa e Silva.

Estafeta.

José Leal de Magalhães.

Pharmaceutico.

Albino José do Amaral.

Padeiros.

Manoel Moreira Roque.
Manoel Monteiro.

Carpinteiros.

Cesario Firmino Bello.
Gabriel Silverio de Marins.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Lopes da Costa.
Justiniano Gomes da Silva.

Pedreiros.

Felicissimo José de Araujo.
Justiniano José Gomes.

Alfaiates.

João Pedro Marçal de Lemos.
José Rodrigues da Silva.
Manoel José do Rosario.

Sapateiro.

Antonio Silveira da Rosa.

Açougueiro.

Luiz Aniceto Tinoco.

Negociantes.

Alexandrino Leopoldino de Magalhães.
Bento Lopes do Nascimento Guimarães.
Casimiro Augusto Diniz Velloso.
Dionysio José Barenco.
Domingos de Carvalho Bastos.
José Antonio Alves de Farias.
José Barenco.
José Bernardo da Silva Cotta.
José Estacio da Costa e Silva.
José Manoel da Silva Costa.
José Pedro de Paiva.
João Pedro Barenco & C.
Vasconcellos & C.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim da Silva.
D. Amalia Elisa de Salles.
Belarmino Leopoldino de Magalhães.
D. Emilia Delminda de Mello.
D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.
Francisco José do Amaral.
Francisco José do Amaral Junior.
João Cardoso Viçosa Franco.
João Gonçalves da Motta.
D. Joanna Aureliana de Salles.
José Alves Aniceto.
José Antonio Alves de Faria.
José Francisco de Paula.
José Francisco Lopes da Rocha.
José Joaquim da Silva Leitão.
José de Moraes Jordão.
Julião José Alves.
Luiz José de Oliveira e Souza.
Maciel José de Barros.
Manoel Francisco de Paula.
Manoel José da Silva.
D. Maria Claudina do Amaral.
D. Mathilde Rosa da Conceição.
D. Minervina de Lemos Moreira.
Virgilio José de Oliveira.

N. B.—Ha nesta freguezia 5 barcas-sa-veiros, que conduzem para a côrte os generos dos lavradores, ás segundas e sextas-feiras, e se denominão: *Espirito-Santo, Soccorro, Neptuno, Assombró e Flôr de Surubhy.*

4) FREGUEZIA DE S. ANTÓNIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

(Creada por Lei Provincial n. 829 de 25 de Outubro de 1855, no territorio marcado para 2ª Subdelegacia de Policia da Freguezia de Guapymirim. Serve-lhe de Matriz a Capella de Santo Antonio, sagrada em 22 de Abril de 1855 pelo Conego Visitador do Bispado, José Antonio da Silva Chaves, que nella celebrou nesse dia a primeira Missa.)

<p>Subdelegado. Alexandre Alvares Gomes Barroso.</p> <p>Substitutos. Guilherme José de Oliveira. Francisco Paula Duarte. Joaquim Gullherme Leal de Souza Junior.</p> <p>Juizes de Paz. Delfino Antonio da Cruz. Guilherme José de Oliveira.</p> <p>Escrivão. João Caetano Mendes.</p> <p>Fiscal. José de Oliveira,</p> <p>Vigario. Padre José Tintori.</p> <p>Medico. Vago.</p> <p>Pharmaceuticos. Francisco Pereira dos Santos Leal.</p>	<p>Principaes Negociantes. Sebastião José da Rocha. Laine & Rocha. José Pinho de Carvalho. Caetano Alves Pereira.</p> <p>Principaes Fazendeiros. Felix Luiz de Barros, * 4. José Luiz Martins. Fazenda de S. João do Paquequer de... Tenente-coronel José Manoel da Silva.</p> <p>Hoteis. Hotel dos Orgãos, Bibiano José da Silva. De Joaquim Guilherme. Montanhas, de Antonio de Lacerda Telles. De João José Carneiro.</p> <p>Olarias. Antonio de Lacerda Telles. Antonio Justiniano Rodrigues. João Caetano Mendes. Viuva Oliveira.</p> <p>Agencias do Correio. Alto.—Manoel José da Silva. Varzea.—Sebastião Leal da Silva e Souza.</p>
---	--

XVI. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

Villa por Decreto de 11 de Novembro de 1831, e installada em 21 de Março de 1832.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 11,513.)

1) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

(Creada por Provisão de 16 de Janeiro de 1764.)

<p>Camara Municipal. <i>Vereadores.</i> <i>Presidente.</i>—Major Rogerio Antonio de Oliveira. Capitão Manoel Dias Cardoso. Francisco Antonio da Costa Barreto. Tenente Domingos Caminada. Capitão Manoel Pedro de Souza Mattos. Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião. Bacharel Julio Corrêa de Carvalho.</p>	<p><i>Supplentes juramentados.</i> 1.º Manoel Benedicto Vasconcellos. 2.º Luiz Augusto Pinheiro. 3.º Carlos Antonio Pimenta. 4.º José Jorge Moreira. 5.º Joaquim João Pinheiro. 6.º João Antonio da Fraga.</p> <p><i>Secretario.</i> José Christino Teixeira Rubião.</p>
--	--

Procurador.
João Climaco Teixeira Rubião.

Fiscal.
Antonio José Custodio.

Porteiro.
Amelio José da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.
Dr. João Galvão da Costa França.

Promotor Publico.
Dr. Joaquim Rogerio de Oliveira.
Adjunto do Promotor Publico do Termo.
Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.
Dr. Francisco de Paula Ferraz e Souza.

Substitutos.
1.º Thomaz José Rodrigues.
2.º Francisco Marçal Coelho.
3.º Vago.

Escrivão de Orphãos.
Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Delegado de Policia.
Gabriel Martins de Castro Araujo.

Substitutos.
1.º Nicoláo João da Camara Barreto.
2.º Manoel Dias Cardoso.
3.º Vago.

Subdelegado.
Antonio Joaquim Affonso.

Substitutos.
1.º Antoni Joaquim da Costa.
2.º Pedro Miguel Sreder.
3.º Vago.

Juizes de Paz.
1.º Tenente-coronel João Dias Cardoso.
2.º Thomaz José Rodrigues.
3.º Antonio Joaquim Affonso.
4.º Vago.

Escrivão da Delegacia, Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Eloy da Silva Passos.
Escrivão do Publico, Judicial e Notas.
Franc.º Hippolyto Alvares Rubião, interino.

Administrador da Mesa de Rendas.
Francisco Ferreira da Costa.

Escrivão.
Francisco Antonio da Silva, interino.

Vigario Collado e da Vara.
Conego Joaq^m Martins Gurgel do Amaral, $\frac{1}{2}$ 3.

Thesoureiro da Fabrica.
Joaquim Gallindes Alvares Machado Rubião.

Inspector Municipal das Escolas.
Gabriel Martins de Castro Araujo.

Estação Telegraphica.
Chefe de districto. — Francisco José de Faria.

Inspector das linhas. — Francisco Marçal Coelho Junior.

Telegraphista. — José Feliciano Godinho Junior.

Guarda. — José Dias do Nascimento.

Agente do Correio.
Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Medico.
Dr. Manoel da Silva Pereira.

Boticario.
Joaquim Alves de Oliveira.

Advogados.
Bacharel Egydio Mariano de Souza Bessa
Bacharel Julio Corrêa de Carvalho.
Domingos Caminada. (Provisionado.)

Cobrador das Taxas da Barreira.
Francisco Ferreira da Costa.

Negociantes.
Antonio Gonçalves Marques.
Antonio Guerra.
Bernardo Augusto Teixeira de Vasconcellos & C.

Francisco Alves de Mello.
Francisco Antonio de Carvalho.
Francisco Marçal Coelho.
Frederico Antonio Barbosa.
Frederico Antonio Barbosa & C.
Jacintho Heleodoro Bonaria.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.
Joaquim Martins Cardoso.

José Antonio da Silva Braga.
José Corrêa de Mello.

José Joaquim de Souza.
José Jorge Moreira.

José Maria Marques de Abreu.
Manoel Francisco Togeira.

Manoel Gomes da Silva.
Manoel José dos Reis.

Manoel Pedro dos Santos & C.
Pedro Alves de Oliveira.

Telles & Irmão.
Thomaz José Rodrigues.
Zeferino José Pinto de Magalhães.

Padarias.
Frederico Antonio Barbosa.

José Corrêa de Mello.
Pedro Miguel de Sreder.

Fazendeiros.*De Café.*

Agostinho Matheus.
 Ananias Alves de Oliveira.
 Antonio José dos Santos Bastos.
 Baroneza de Sahy.
 Bernardo José Ferreira de Carvalho.
 Francisco Hippolyto Alvares Rubião.
 Hippolyto Cassiano.
 Ignacio Alvares de Barros Rubião.
 João Gonçalves da Silva Netto.
 João José de Sant'Anna.
 Joaquim João Pinheiro.
 Comendador Joaquim José de Souza
 Barros.
 José Alves de Oliveira.
 José Bento Suzano.
 José Teixeira da Motta.
 Manoel Agostinho Teixeira.
 Manoel Dias Cardoso.

Manoel Garcia da Rosa.
 Manoel José dos Reis.
 Manoel de Medeiros Porges.
 Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Mariano Alves da Silva Barros.
 Rogerio Antonio de Oliveira.

De Aguardente.

Carlos Antonio Pimenta.
 Francisco Marçal Coelho.
 Henriqueta e Hortencia, orphãs, filhas do
 finado Henrique José Teixeira.
 João Francisco Boudin.
 João da Silveira Sampaio.
 Luiz Augusto Pinheiro.
 Narciso Alves Teixeira.
 Pedro José Monte-Bello e Francisco Anto-
 nio da Costa Barreto, engenho a vapor.
 (Em algumas destas fazendas trabalha-se
 tambem com arado.)

2. FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.

(Creada por Lei Provincial n. 1099 de 21 de Janeiro de 1859.)

Subdelegado.

Alferes José Luiz Nogueira.

Suplentes.

- 1.º Francisco Antonio de Carvalho.
- 2.º Francisco Alves de Oliveira.
- 3.º José Hippolyto Cassiano.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Tenente Leopoldo Domingos Caminada.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Alferes José Luiz Nogueira.

3. FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE ITACURUSSÁ.

(Creada por Lei Provincial n. 63 de 17 de Dezembro de 1836.)

Subdelegado.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Substitutos.

- 1.º José Bento Suzano.
- 2.º João Antonio Duarte.
- 3.º Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Marçal Coelho.
 Pedro Antonio Brasil Coelho.
 Antonio de Oliveira Gago.
 João Antonio da Fraga.

Escrivão.

Agostinho da Silveira Mattos.

Fiscal.

Antonio José Custodio.

Vigario.

Vago.

Escrivão.

Antonio José Gonçalves da Silva.

Negociantes.

Antonio José de Mattos Guimarães.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Capitão Pedro Alves de Oliveira.

Fazendeiros.

Tenente Domingos Caminada.
 Francisco José dos Santos Bastos.
 Capitão Joaquim João Pinheiro.
 Manoel José dos Reis.
 Major Rogerio Antonio de Oliveira.

Capitalista.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Professor Publico.

José Francisco Dias.

Professora Subvencionada.

Anna Gonzaga Marçal Coelho.

Negociantes.

Francisco Marçal Coelho.
 Joaquim José Coelho.

Fazendeiros.

Antonio Marcellino de Carvalho.
 Bernardo José Ferreira de Carvalho.
 Francisco da Costa Bravo.
 José Bento Suzano.
 José Teixeira da Motta.
 Viuva Mattos.

XVII. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

Villa por Alvará de 26 de Maio de 1814, e installada em 27 de Agosto de 1815.

(NUMERO DE ESCRAVOS MATRICULADOS 5,775.)

I FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (VILLA).

(Creada por Alvará de 12 de Janeiro de 1755.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Ten. Antonio Luiz da Cunha.

João Belisario Ribeiro de Almeida.

João Climaco Pereira.

João Antonio da Silva Leal.

Manoel Antonio de Oliveira.

Porcino José de Moraes e Silva.

Diocleciano Pinto Guimarães.

Secretario.—Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Fiscal.—Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Procurador.—Alferes José Pereira da Terra.

Porteiro.—Henrique da Costa Abreu.

Ajudante.—Antonio da Cunha Valle.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Terencio José Chavantes.

Supplentes.—1.º Dr. João Marcello Brasil.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.—1.º Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.

2.º e 3.º Vagos.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.—1.º Paulino José Rodrigues de Araujo Soares.

2.º João Climaco Pereira.

3.º Manoel José Guedes.

Juizes de Paz.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

José Custodio de Oliveira.

Paulino José Rodrigues de Araujo Soares.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Boaventura José dos Santos.

Tabelliães e Escrivães.

1.º *Tabellião de notas e Escrivão do ctvel, provedoria e execuções.*—Augusto Paul Ferreira.

2.º *Tabellião de notas, Escrivão de orphãos e mais annexos.*—Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Servem ambós por distribuição em todos os feitos.

Escrivão interino do Jury.—Augusto Paulo Ferreira.

Contador e Partidor.

Marcolino Antonio Pereira.

Distribuidor e Partidor.

Custodio Antonio Rodrigues.

Carcereiro.

José dos Santos Mendes.

Advogados Provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

José Anastacio de Abren Nascentes.

José Machado Nunes.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferr.* da Silva Pinto.

Diocleciano Pinto Guimarães.

Alferes José Pereira da Terra.

Collectoria.

Collector.—Major Joaq.^m Ribeiro d'Almeida.

Escrivão.—Joaq.^m Paulo Ribeiro d'Almeida.

Ajudante do escrivão.—Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Agencia do Correio.

Agente.—Augusto Paulo Ferreira.

Ajudante.—Henrique da Costa Abreu.

ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA.**Vigario Collado.**

Padre Sebastião d'Azevedo Araujo e Gama.

Coadjutor.—Padre Francisco Leite d'Almeida Guimarães.

Fabriqueiro.—Serve interinamente o Sr. Vigario.

Sacristão.—Joaquim Ferreira da Silva Mattos.

Negociantes.

Tenente Antonio Luiz da Cunha.

Antonio José Coelho.

Braga & Irmão.

Candido Constantino de Azevedo.

Francisco de Carvalho Ribeiro.
 Frederico Alberto Pereira Monteiro.
 João Gomes de Mattos & C.^a
 Joaquim Antonio de Lemos.
 Jeronymo da Silva Freitas.
 José Antunes da Fontoura.
 José Fernandes Pereira Gurgel.
 José Gomes Pereira.
 Lopes & C.^a
 Manoel Antonio Dias Galvão.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Marques das Neves.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel da Silva Azevedo.
 Mendes & Carvalho.

Fazendeiros.

D. Anna Alexandrina de Jesus Ribeiro.
 Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Jeronymo Affonso Vianna.
 Major Luiz Manoel de Azevedo Soares.
 D. Maria Feliciano de Castro.
 João Belisario Ribeiro de Almeida.
 João Climaco Pereira.
 João Gomes de Mattos.
 Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida.
 Capitão Joaquim Antonio Quintanilha.
 Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alves de Castro.
 Joaquim Nunes da Cruz Pombo.
 Vicente Adrião Ferraz.

XVIII. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

Villa por Alvará de 3 de Janeiro de 1820, e installada em 17 de Abril do mesmo anno.

(NUMERO DE ESCRAVOS MATRICULADOS 4,576.)

I, FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

(Creada pelo mesmo Alvará de 3 de Janeiro de 1820.)

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente.—Capitão Manoel Fernandes Ennes.
 Eduardo Antonio de Castro.
 Alferes Apollinario da Fonseca Coelho.
 •Alferes Antonio Rodrigues Teixeira.
 João Ferreira da Silva.
 Tenente Thomaz Antonio de Oliveira.
 Or. Candido da Silveira Rodrigues.
Secretario.—Tenente José Antonio de Souza Cardoso.
Procurador.—Francisco Antonio de Araujo Barreto.
Fiscal.—Franc.^o Rodrigues da Costa Bravo.
Arruador.—Capitão Manoel da Costa e Souza.
Piloto.—Antonio da Cunha Ferraz.
Porteiro.—Olegario de Souza Carvalho.
Guarda municipal.—José Candido de Faria.
Aferidor.—Serve o professor publico.

Matadouro.

Administrador.—Candido Manoel de Oliveira Dias.

Cemiterio.

Inspector geral.—Antonio Luiz Braga.
Guarda.—Estevão José Affonso.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Vicente de Magalhães.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Andrade Guimarães.

Substitutos.—1.^o Manoel Ferreira da Rocha Junior.

2.^o Manoel Ayrosa de Faria Oliveira.

3.^o Alferes Domingos Gomes de Siqueira.

Delegado de Policia.

Tenente Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Substitutos.—1.^o Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

2.^o Antonio Rodrigues Teixeira.

3.^o Custodio Gomes de Senna Braga.

Escrivão.—Serve o do Juizo Municipal.

Subdelegado.

João de Souza Pinheiro.

Substitutos.—1.^o Franc.^o Fernandes Ennes.

2.^o Antonio Ferreira Gomes.

3.^o Vago.

Escrivão.—Serve o Escrivão Capitão João José Zamith.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Fernandes Ennes.

Thomaz Antonio de Oliveira.

Vicente Fernandes Ennes.
Eduardo Antonio de Castro.
Escrivão.—Serve interinamente o *Escrivão*
Capitão João José Zamith.

Tabelliães.

1.º *Tabellião e Escrivão de Resíduos.*—Manoel Ferreira Lima Junior.
Escreveute juramentado.—João Baptista Noel.
2.º *Tabellião e Escrivão de Orphãos.*—Capitão João José Zamith.
Escreveute juramentado.—João José Zamith Junior.

Official do Registro Geral.

Capitão João José Zamith.

Partidor e Distribuidor.

Eugenio José Pereira Bravo.

Partidor e Contador.

Bento Mendes da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Lucas de Mello.
Francisco Augusto Marques Fradevaux.

Advogados.

Dr. Manoel Vicente Magalhães.
Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Solicitadores provisionados.

Tenente José Antonio de Souza Cardoso
Eduardo Antonio de Castro.
Francisco Antonio Pinheiro.

Inspector Municipal das Escolas.

Tenente Dr. Manoel Vicente de Magalhães.

ESCOLAS PUBLICAS.

Do Sexo Masculino.—Professor José Lopes de Faria Mariz.
Do Sexo Feminino, 1.ª Cadeira.—Professora D. Emilia Luiza Roschemant.
2.ª Cadeira—Professora D. Maria Adelaide Cordeiro Dias.

Collectoria.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
Ajudante.—Tenente Eduardo Antonio de Castro.
Agente.—Ernesto Frederico dos Santos Pedra Fortes.

Correio.

Agente.—Eugenio José Pereira Bravo.
Ajudante.—Bento Mendes da Silva.

Igreja Matriz.

Vigario encomendado.—Roberto Bücher.
Sacristão.—José Antonio Neves.

Copellas filiaes.

Santo Antonio, no lugar denominado Campinas.

S. Pedro, no lugar denominado Macahé.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor.—José Antonio de Souza Cardoso.
Secretario.—Francisco Xavier Rodrigues Lima.

Thesoureiro.—José da Silva Neves.

Procurador.—José da Silva Cruz.

Mesarios.—Bento Ferreira Barbosa.

José Ferreira Barbosa.

Joaquim Ferreira Palga.

Antonio Joaquim da Silva.

Domingos Pereira de Lemos.

José Maria Pires Carreira.

Manoel João de Araujo.

Rodrigo Joaquim da Silva.

Francisco Xavier da Costa.

Antonio Pedro de Oliveira.

Francisco Esteves.

Manoel Alves do Rio.

Andador.—Estevão José Affonso.

Devoção do Espirito-Santo (1876).

Juiz.—Adrião Accacio Per. de Figueiredo.

Igreja Protestante.

Pastor.—João Gaspar Meyer.

Sacristão.—João Brumer.

Caixa de Pedro V.

Agente.—Manoel João Simões.

Solicitador.

José Antonio de Souza Cardoso; encarrega-se gratuitamente da defesa dos Portuguezes pobres.

Medicos.

Dr. Carlos Eboli.

Dr. Domingos Rangel de Sampaio Sudré Pereira.

Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.

Dr. Eduardo de Mello.

Pharmacias.

Luiz Raspantini.

Manoel José Teixeira da Costa.

Sociedade Musical Campesina.

Presidente o presidente honorario.—Augusto Marques Braga.

Vice-presidente. — Eduardo Antonio de Castro.

Secretario. — Guilherme Mascarenhas de Figueiredo.

Thesoureiro. — Francisco Antonio Guarilla.

Professor. — José Alves da Silva.

Procurador. — Antonio Pinto de Souza.

Sociedade Musical Euterpe.

Presidente. — Barão de S. Clemente, ¶ 2.

Vice-presidente honorario. — Barão de Nova Friburgo, ¶ 5.

Vice-presidente. — Marcello Leglay.

Secretario. — Ernesto Frederico dos Santos Pedra Fortes.

Thesoureiro. — Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Procurador. — João José Zamith Junior.

Professor. — Samuel Antonio dos Santos.

Lyceu Conde d'Eu.

(No morro do Chateau.)

Director. — Guilherme Leocadio Pinto.

Instituto Sanitario Hydrotherapico.

Directores. — Dr. Carlos Eboli e Fortunato Corrêa de Azevedo.

Escriptorio do Instituto. — Rua Primeiro de Março, 29, Côte, onde é encontrado o Dr. Ribeiro de Almeida para consultas e informações.

Estrada de Ferro de Cantagallo.

Emprezario. — Barão de Nova Frib., ¶ 5.

Director. — Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.

Eugenheiro em chefe. — Julio Borell du Vernay.

Eugenheiro fiscal. — Ernesto Eugenio da Graça Bastos.

Inspector do trafico. — George Fain Jell.

Chefes de trem. — Major Manoel Antonio Carrillo.

Ladisláo Vieira Baptista e Joaquim Pinheiro de Carvalhaes.

N. B. — Esta nova estrada de ferro, desde a sua inauguração, funcionando com regularidade, fornece condução commoda todos os dias uteis aos doentes que procurão restabelecer a sua saude em um clim. semelhante aos meliores da Europa.

O zelo e probidade que presidio á sua construcção attestão a regularidade com que se faz o serviço entre a Cachoeira e Friburgo, transpondo uma cordilheira de tres mil e tantos pés ácima do nivel do mar.

Hoteis na Villa.

Hotel Cantagallo, de Dumas Ferr.ª Pedrosa.

Hotel Leunroth, de Carlos Engert & C.

Hotel Dous Irmãos, de Francisco Fernandes Ennes.

Hotel Magalhães, de Francisco José de Magalhães.

Hotel Salusse, de Marianna Salusse.

Negociantes.

Adrião Acacio Pereira de Figueiredo.

Antonio Engeler.

Antonio Lopes Sertan.

Antonio Pinto da Silva.

Augusto de Bittencourt & C.ª

Candido Pereira de Lemos.

Custodio Gomes de Senna Braga.

Eugenio Luiz Fabre.

Euler & Diethelm.

Francisco Antonio Guarilla.

Francisco Fernandes Louro de Figueiredo.

Gustavo de Souza Brito Martins.

Joaquim Thomé Ferreira.

José de Azevedo Guimarães & Irmão.

Luciano Marchon.

Manoel Alves do Rio.

Manoel Fernandes Ennes.

Manoel João Simões & C.ª

Manoel Joaquim Lopes de Macedo Attaide.

Manoel José de Souza Junior.

Manoel Pinto da Silva.

Marianna Salusse.

Vicente Fernando Ennes.

Officinas diversas.

Alfaiates. — Estevão José Affonso.

Joaquim Antonio Vieira.

José Luiz Pereira.

Selleiros. — José da Silva Cruz.

Rodrigo Joaquim da Silva.

Sapateiros. — Antonio Pinto de Souza.

Fortunato Joaquim G.ª Almeida Grillo.

Rodrigo Joaquim da Silva.

Marceneiro. — José da Silva Neves.

Fmleiros. — Leonardo Antonio Dias.

Maria Cler.

Relojoeiros. — Manoel Pereira Nogueira.

Martin Stègèrer, relojoeiro fabricante, encarrega-se de todo e qualquer concerto concernente a sua arte.

Ferreiros. — Manoel Luiz da Silva.

João Pinto Teixeira Lopes Junior.

Açougues.

Estanisláo Joaquim Pimentel.

Manoel João de Araujo & C.

Pedro Eduardo Salusse.

Mestres de obras.

Albino Barbosa.

Joaquim Ferreira de Amorim.

José da Silva Neves.

Manoel Domingues dos Santos.

Fabrica de Cerveja.

Joaquim Ferreira de Amorim.

José de Souza Velloso.

Fabrica de Vinho.

Manoel Fernandes Ennes.

Padarias.

Manoel José de Souza, Padaria Imperial.
Pimentel & Ramalho, Padaria Friburguense.

2) **FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO.**

Esta Freguezia, creada por Lei Provincial n. 969 de 13 de Outubro de 1857, send antes Curato, conta hoje seis mil e tantos habitantes, divididos em dez quarteirões; suas terras são férteis em produções, de maneira que a lavoura é abundante, o clima muito saudavel, suas aguas excellentes; é dotada de um espaçoso cemiterio, cercado de muros de pedra, com portão de grade de ferro, cuja obra foi feita a expensas do povo, para o que muito se deve ao Reverendo Vigario José Vieira Baptista, que não se poupou a sacrificios para a conclusão dessa obra. Finalmente o seu desenvolvimento caminha para um fim prospero e satisfactorio.

Subdelegado.

Capitão Elias José Caetano.

Substitutos.

1.º Antonio da Silva Queiroz.

2.º Tenente José Justino de Carvalho.

3.º Vago.

Juizes de Paz.

José Francisco da Silveira.

Tenente João Luiz Ribeiro.

Tenente José Justino de Carvalho.

Luiz de Souza Lisboa.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Alferes Firmino Joaquim de Carvalho.

Official de Justiça.

Joaquim Gomes Martins.

Vigario Encomendado.

Padre José Vieira Baptista.

Sacristão.— Estevão Francisco Fioté.

Encarregado do Cemiterio.

Simão Friedmand.

Inspector das Escolas.

Capitão Elias José Caetano.

Professor Publico.

João Candido de Castro Leal.

Professora.

Vago.

Profesor Particular.

João José Comba.

Vaccinador.

Capitão Elias José Caetano.

Agrimensor.

Elias José Caetano Junior.

Fabriqueiro.

Padre José Vieira Baptista.

Alfaiates.

Antonio José do Nascimento Cruz.

João Thomaz do Couto.

José Bento de Souza.

Simão Freidmand.

Ferrador.

Antonio Pinheiro de Barros.

Pedreiro.

José Caizel (Tirol).

Sapateiro.

Quintiliano Jarreth.

Fogueteiro.

Modesto Pereira Lunas.

Proprietarios.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Elias José Caetano.

Francisco Frossard.

Francisco Ribeiro de Mendonça.

Frederico Hotz.

Ignacio Lourenço de Azeredo.

João Gomes de Azeredo.

João José Comba.

José Fernandes dos Santos.

Luiz de Souza Lisboa.

Simão Freidmand.

Negociantes de Fazendas, Armarinho,

Louça e Ferragens.

Antonio Protazio Thules.

Antonio Teixeira Bastos & Filho.

Boechat & Irmão.

Carvalho & C.

Elias José Caetano.

João Baptista Mury.

José Fernandes dos Santos.

José Junior de Souza Guimarães & C.

Manoel Alves de Medeiros.

Pedro Nunes do Couto.

Hospedarias.

De São José, na Freguezia.

De Antonio da Silva Queiroz, fóra.

Fazendeiro de Aguardente e Assucar.
Augusto José Carlos de Toledo.

Fazendeiros.

Antonio Baptista da Silva.
Antonio Mauricio Arnud.
Antonio da Rosa Franco.
Antonio Fely.
Bernardino de Freitas Barroso.
Bernardo Antonio Teixeira de Farias.
Carlo Eller.
Carlos José Pinto de Queiroz.
Claudino José de Lemos.
Elias José Caetano.
Felippe Ferreira da Rocha.
Florencio Michelena.
Francisco Antonio de Azevedo.
Francisco de Azevedo Tavares.
Frederico Oberlander.
Guilherme Eduardo Heinesdorf.
Guilherme Eller
Guilherme Winter.
Henrique Schot.
Hermenegildo de Souza Lisboa.
Ignacio Lourenço de Azevedo.
Isabel Maria dos Santos.
Jeronymo de Castro e Souza.
João Antonio de Azevedo.
João Hertal.
João José Eduardo Tarden.
João Knupp.
João Luiz Ribeiro.
Jorge Gripp.
Jorge Leubak.
José Bento de Almeida.
José Boechat.
José Estuts.
José Felippe de Azevedo.
José Francisco da Silveira.
José Justino de Carvalho.

José Manoel da Silva.
Joaquim José da Silva Lisboa.
Luiz Feliciano Pinto.
Luiz Frossard.
Luiz Magnan.
Manoel Ferreira da Rocha.
Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Manoel Ferreira da Rocha & Filho.
Manoel José Carlos.
Manoel José da Silva Leite.
Manoel Pereira de Abreu.
Manoel Vicente de Oliveira.
Pedro Emerich.
Pedro Estevão Poubel.
Pedro Heckrest.
Pedro Oberlender.
Sebastião Monerat.
Ursulo José Monerat.
Vidal Ferreira da Silva.
Viuva Appolinaria da Costa.
Viuva de João Leubak.

Ha na Freguezia um quartel com praças do corpo policia da Provincia para manter a ordem; e um correio particular, que conduz a correspondencia da Villa para a Freguezia, uma vez por semana.

OBSERVAÇÃO.

O estado de decadencia em que se acha a Igreja Matriz desta Freguezia, requer serios concertos, pois sendo este templo construido em 1835, sobre esteios de madeira, estes estão em grande estado de ruina, e hem assim parte do madeiramento; motivo pelo qual já se pediu auxilio á Provincia, o qual até hoje conserva-se no esquecimento, apesar de estarem os fieis prestes a ver-se privados de venerar a Divindade, por falta de templo.

3) FREGUEZIA DEN. S. DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRO DA SEBASTIANA.

(Creada por Lei Provincial n. 1270 de 26 de Dezembro de 1862.)

Subdelegado.

Ignacio da Veiga Barbuda.

Supplentes.

- 1.º Manoel Francisco do Canto Junior.
- 2.º Vago.
- 3.º Thomaz da Rosa Teixeira.

Juizes de Paz.

Antonio José de Siqueira.
Manoel Francisco do Canto Junior.
Manoel José de Siqueira.
Thomaz da Rosa Teixeira.

Escrivão.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Fiscal.

Francisco Bravo.

Vigario Encomendado.

Padre José Maria Dias Pereira.

Medico.

Dr. Antonio Gomes de Siqueira Ramos.

Negociantes.

Antonio Domingos da Silva.
Francisco Cardoso Leal.

João Francisco do Canto.
José Maria Ribeiro.
Manoel Francisco do Canto.
Silva & Siqueira.

Fazendeiros.

Antonio José de Siqueira.
Augusto Luiz Nogueira Barbosa.
Domingos Gomes de Siqueira.
Eduardo José Pereira.
Feliciano José Rodrigues.
D. Florentina Garcia de Queiroz.
Francisco Antonio da Silveira.
Francisco José de Bragança.
Ignacio da Veiga Barbuda.

João Luiz Siqueira de Queiroz.
José Francisco de Castro Azevedo Junior.
José Francisco Coelho.
José Francisco de Paula.
José Francisco da Silva.
José Francisco de Siqueira Queiroz.
Tenente-Coronel José Manoel da Silva.
José Maria Ribeiro.
José Rodrigues de Lima.
Manoel da Costa Soares.
Manoel Francisco do Canto.
Manoel Francisco do Canto Junior.
Manoel Garcia de Queiroz.
Manoel José de Siqueira.
Modesto Garcia de Queiroz.
Thomaz da Rosa Teixeira.

4) FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER (SUMIDOURO).

(Creada por Lei provincial n. 294 de 31 de Maio de 1843, sendo anteriormente Curato.)

Subdelegado.

Capitão Francisco Pereira Torres.

Suplents.

- 1.º Alferes Antonio Hilario Machado.
- 2.º João do Prado Jordão.
- 3.º Alferes Joaquim Pereira Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Pereira Torres.
Alferes José Joaquim dos Santos.
José Warol.

Alferes João de Souza Vieira.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Alferes Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo.

Inspector das Escolas.

Capitão José de Aquino Pinheiro, 4.

Professor.

Alferes João Raphael de Oliveira Moura.

Professor de Musica.

José Gabriel Fernandes Dunga.

Vigario Collado.

Padre Alexandre Pires de Carvalho.

Oratorio approvado para Missa.

Na fazenda « Santa Monica » de José de Aquino Pinheiro, 4.

Medicos.

Dr. Constantino Ferreira Leal.

Dr. João Pedro Monteiro de Souza.

Pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Fernandes.

Jacintho Corrêa Bittencourt.

Negociantes.

Antonio Cardoso de Carvalho.

Antonio Francisco da Costa Raio.

Antonio Joaquim Domingues, na Ponte.

Fernandes & Irmãos, na Barra

Zacarias Bravo.

Marcineiros.

Antonio Fernandes do Nascimento.

Julião Pestana de Araujo.

Ferreiro.

Manoel da Costa Ferreira Lima.

Selleiro.

Theophilo Fernandes Dunga.

Fazendeiros.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira, fazenda do Pamparrão.

Antonio Baptista da Costa Pereira, fazenda da Piedade.

Arnaldo Brugguer, fazenda de S. Boaventura.

D. Candida Maria Davel, fazenda de S. Lourenço e Vista-Alegre.

Candido José Pereira Torres.

D. Cherubina Maria Ribeiro, fazenda da Boa Fé.

D. Eugenia Angelica de Souza e Filhos, fazenda do Coqueiro.

Herdeiros de Francisco Luiz Pereira, fazenda da Boa Vista.

Innocencio de Souza Vieira.

João Amancio de Souza Jordão, fazenda da Boamente.

João do Prado Jordão, fazenda do Lambary.

Alferes João de Souza Vieira, fazenda da Cascata.	José Luiz Pereira Gurgel.
Tenente Joaquim Luiz Pinheiro, fazenda da Conceição.	José Warol, fazenda do Sumidouro.
Alferes Joaquim Pereira Torres, fazenda de S. Lourenço.	Manoel Amancio de Souza Jordão, fazenda do Retiro.
José Antônio da Silva, fazenda da Boa Vista.	Manoel de Araujo Neves, fazenda da Oliveira.
José d' Aquino Pinheiro, nº 4, fazenda de Santa Monica e Boa Sorte.	Manoel Maximiano da Silveira, fazenda do Corrego d'Anta.
José Joaquim Rodrigues, fazenda da Bella Joanna.	Manoel Silvestre da Silveira, fazenda do Paredão.
Alferes José Joaquim dos Santos, fazenda da Santa Cruz.	Manoel de Souza Jordão.
José Luciano de Amarante.	Miguel Jorge & Irmão, fazenda do Bom-successo.
	Vicente Xavier Neves, fazenda do Desengano.

XIX.— MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

Villa por Decreto de 15 de Janeiro de 1833, e installada em 15 de Abril do mesmo anno; elevada á Cidade por Lei Provincial n. 1653 de 20 de Dezembro de 1871.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 18,801.)

1) FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (CIDADE).

(Creada por Alvará de 2 de Janeiro de 1856.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Barão da Parahyba, nº 2, nº 3.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

José Ramos da Rocha e Silva.

Antonio Vicente de Carvalho.

Manoel Ribeiro do Val.

Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Narciso José Soares.

Carlos Gomes de Aguiar.

Manoel Pinto Ribeiro.

Secretario.

Americo de Azevedo e Silva.

Procurador.

José Ribeiro da Silva Junior.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.

Fiscal.

Theophilo de Azevedo Silva.

Porteiro.

Antonio José Moreira Ferro.

Ajudante do Porteiro.

Antonio José Moreira.

Juiz de Direito.

Vago.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral.

Substitutos.

1.º Tenente-coronel Antonio José Barboza de Andrade.

2.º Dr. Aurelio Diniz Gonçalves.

3.º Dr. Deocleciano Alves de Souza

Curador-geral de Orphãos e Promotor Publico.

Dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça.

Ajudante do Promotor.

Vago.

Inspector Municipal das Escolas.

Dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça.

Delegado de Policia.

Lauriano Rodrigues de Andrade.

Substitutos.

1.º José Lucio Gonçalves Côrtes.

2.º José Ramos da Rocha e Silva.

3.º Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.

Subdelegado de Policia.

Bernardino Joaquim Pacheco.

Substitutos.

- 1.º José Moreira Castilho.
- 2.º Francisco Alvares de Oliveira.
- 3.º Manoel de Oliveira Neves.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
- 2.º Miguel Ribeiro de Sá.
- 3.º Pedro da Rocha Neves Quintella.
- 4.º Capitão Antonio Barroso Pereira.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.
João Soares de Souza.

Escrivães e Tabelliães de Notas.

- 1.º Privativo de Orphãos, Antº Alves Filho.
- 2.º Privativo das Execuções e do Jury, Major Damião José de Souza Guimarães, ✱ 6, ☆ 4, 7 e 9, passador de ouro.

Partidor e Distribuidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidor e Contador.

Clarimundo Mariano da Silva.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector.—Jº Gomes Coelho d'Albuquerque.
Escrivão.—José Gonçalves Ribeiro Braga.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz de Azevedo Coutinho.

Depositario Publico.

José Lazaro de Azevedo e Silva.

Vigario Collado e da Vara.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque

Agente do Correio.

Verissimo Joaquim Pacheco.

Advogados.

- Dr. Francº Januario da Gama Cerqueira, ✱ 5.
Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.
Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
Dr. Leandro de Chaves Mello Ratisbona.
Dr. Rufino Furtado de Mendonça.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
D r. Luiz Porfirio da Rocha.

Solicitadores.

Bernardino Joaquim Pacheco.
João José da Rocha.

José Ignacio Vieira Machado.
Francisco Furtado de Mendonça.

Medicos.

- Dr. Antonio Guacury.
Dr. Balduino Joaquim de Menezes. (Correspondencia pela Estação das Tres Ilhas.)
Dr. Deocleciano Alves de Souza.
Dr. Emygdio Manoel Victorio da Costa.
Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.
Dr. Joaquim Dias da Rocha.
Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
Dr. Francisco Cassiano Ferreira Alves.

Boticarios.

Jesuino José dos Santos.
Herculano José de Castro.

Alguns dos mais notaveis Negociantes.

- Antonio Domingues de Mello.
Antonio Leal de Azevedo.
Domingos Randolpho Ferreira dos Santos.
Fernando de Souza Brandão.
João de Campos de Oliveira.
José da Costa Bello.
Manoel Ferreira Pinto Bastos.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Pedro Ignacio Ferreira & C.

Fazendeiros.

- Antonio Jacintho do Couto.
Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.
Antonio Pinto de Oliveira.
Capitão Antonio Barroso Pereira.
Dr. Balduino Joaquim de Menezes.
Barão da Parahyba.
Baroneza de Entre-Rios.
Baroneza de S. Roque.
Dr. Braz Pereira Nunes.
Carlos Pereira Nunes, ✱ 5.
Domingos José Machado.
Commendador Francisco Alves Barbosa.
Fidelis José de Souza.
Capitão José Pedro Guimarães.
João Jacintho do Couto.
Joaquim José Luiz.
Commendador Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
Januario Jorge Machado.
Miguel Ribeiro de Sá.
Capitão Simão Dias dos Reis.
Viscondessa do Rio-Novo.

2) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

(Creada por Lei Provincial n. 830 de 25 de Outubro de 1855.)

Juizes de Paz.

- Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.
Manoel Gomes Vieira da Cruz, ✱ 2.
Felippe Bernardes Dias, ✱ 5.
Vago.

Subdelegado de Policia.

Francisco Onofre de Carvalho.

Substitutos.

- 1.º Maximino da Costa Barros.
- 2.º Mariano de Paula Ribeiro.

3.º José Antonio Alves da Costa.
Escrivão do Juízo de Paz e Subdelegacia.
Francisco Xavier Paes Leme.

Vigário Collado.

Bernardino Jorge.

Sacristão.

José Pessoa do Val.

Inspector das Escolas.

Narciso José Soares.

Professores Públicos.

José Antonio Moreira da Silva.
D. Emilia.

Collegio Particular.

Amancio de Araujo de Souza Medeiros.

Médicos

Dr. Basilio Messina.
Dr. Candido José e Carvalho Lima.
Dr. Deocleciano Alves de Souza.

Botica

Giovanni Languard.

Typographia do Provinciano.

Francisco Xavier Paes Leme & C.

Guarda-Livros.

Antonio José Paulino Junior.

Agente da Popular Fluminense.

Francisco de Borja Coelho.

Advogados.

Dr. Jacintho Pereira de Almeida.
Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Retratista.

Manoel Luiz Alves.

Mestres de Musica.

João Nepomuceno Pureza.
Odorico Alvares de Oliveira.

Sociedade de Musica Dezenove de Abril.

Professor.

Odorico Alvares de Oliveira.

Presidente.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.

Secretario.

Francisco Xavier Paes Leme.

Thesoureiro.

José Antonio Barreiros.

Sociedade de Musica Recreio da Cruz.

Professor.

Joaquim Antonio Guerra da Costa.

Presidente.

Felippe Bernardes Dias Junior.

Secretario.

Francisco Antonio Barbosa.

Sociedade de Dança.

Presidente.

Luiz Quirino da Rocha.

Secretario.

Francisco Xavier Paes Leme.

Capitalistas.

Commendador Felippe Bernardes Dias.
Mathias Bernardino Miranda.

Hospedaria.

José Antonio Gonçalves Figueira.

Cobradores.

Jeronymo José da Silva.
Manoel Luiz Alves.

Pedreiros.

Apollinario Thomaz Bastos.
João Moreira de Salles.
João Senhorinha.
Joaquim Dias Pereira.
Manoel Alves de Oliveira.

Alugador de Animacs.

Luiz Alves da Ponte.

Sapateiro.

José Soares dos Santos.

Selleiro.

José Maria de Vasconcellos Santos.

Alfaiates.

José Pessoa do Val.
Pedro Daniel de Moraes Reis.

Mestres Carpinteiros.

João Antonio Pereira de Souza.
Joaquim de Freitas Brandão.
Manoel José Mascarenhas.
Ricardo Antonio Peniche.
Salvador B. Moreira.
Wencesláo José Antunes.

Serralheiro.

Francisco José Gonçalves de Siqueira.

Armadores.

José Pessoa do Val.
João José da Silva Braga.

Alveitares.

Bento Antonio.
José Caetano da Silva Prado.

Cocheira.

José Antonio Gonçalves Figueira.

Olarías.

Dr. Deocleciano Alves de Souza.
Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
Tenente-coronel Luiz Quirino da Rocha.
Manoel Borges da Costa.

Caieiras.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas.
 Commendador Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Commendador Mathias Bernardino Alexandre.

Negociantes.

Amancio de Araujo Souza Medeiros.
 Antonio da Silva Pinheiro Guimarães.
 Barreiros & Irmãos.
 Braga & Santos.
 Eleuterio José Rodrigues Manso.
 Hylario Alvares de Oliveira.
 João Brechiane.
 Joaquim Baptista Conceição.
 Joaquim Dias Pereira.
 Joaquim Pinto da Cruz.
 José Antonio Alves da Costa & C.
 José Antonio Alves Veiga.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio Gonçalves Figueira.
 José Antonio Peniche.
 José Francisco Ferreira de Souza.
 José Pinheiro Guimarães.
 Julio Alberto Machado.
 Luiz de Paula Fontes.
 Manoel José Soares.
 Marcolino Ferreira de Abreu.
 Miguel Felipe Mendes.
 Moreira & Ramos.
 Sabino Daniel de Moraes Reis

Proprietarios dos Arraiaes.

Albino Ferreira de Amorim.
 Antonio Mendes de Mesquita.
 Vigario Bernardino Jorge.
 Dr. Deocleciano Alves de Souza.
 Domingos Paes da Costa.
 Felipe Bernardes Dias.
 D. Guilhermina Amalia Duffraer.
 Jacintho Pereira Mendes.
 Joaquim Ribeiro.
 José Antonio Gonçalves Figueira.
 José Ribeiro da Silva Junior.
 Julio Alberto Machado.
 Luiz Pereira.
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.
 Manoel da Costa Valle.
 Manoel Joaquim Pacheco.
 Mariano de Paula Ribeiro.
 Ricardo Antonio Peniche.
 Santos & Irmãos.
 Thomaz Pereira de Souza.
Compradores de Café em grande escala.
 José Rodrigues Gonçalves Ferreira.
 Julio Alberto Machado.

Fazendeiros que começaram a ensaiar o systema de parceria.

Antonio Lourenço Leitão.
 Bernardo José do Valle.
 Felicissimo Teixeira de Abreu.
 Felipe Bernardes Dias.
 Joaquim José Alves de Carvalho.

Fazendeiros.

Albino Gomes Ribeiro Corrêa.
 Antonio Afra de Carvalho.
 Antonio de Azevedo e Silva.
 Antonio José Corrêa da Silva.
 Antonio José da Rocha Machado.
 Antonio Lourenço Leitão.
 Antonio Maria Duguet.
 Antonio Mendes de Mesquita.
 Antonio Vicente de Carvalho.
 Augusto Cesar de Souza Freitas.
 Avelino José da Fraga.
 Bernardo da Fonseca Moraes.
 Bernardo Gomes de Aguiar.
 Bernardino José do Valle.
 Braz Ribeiro da Silva.
 Cemillo Gomes de Aguiar.
 Cruz Junior & C.
 Dr. Deocleciano Alves de Souza.
 Felicissimo Teixeira de Abreu.
 Felipe Bernardes Dias.
 Felipe Bernardes Dias Junior.
 Francisco Antonio Gonçalves Barbosa.
 Francisco Antonio Pinto da Costa.
 Francisco de Borja Coelho.
 Francisco Onofre de Carvalho.
 Francisco da Rocha Lima.
 Francisco da Rocha Mello.
 Francisco de Souza Vieira.
 Fulgencio de Paula Lima.
 Gaspar Augusto Leite de Souza.
 Guilherme Antonio de Carvalho.
 Jacintho José da Costa.
 Jacintho José da Costa Junior.
 Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
 João Baptista de Souza Mendonça.
 João Jacintho de Almeida.
 João Jacintho da Costa.
 Joaquim José Alves de Carvalho.
 Joaquim Mariano Gonçalves Barboza.
 José Antonio Alves Costa.
 José Antonio de Castilho.
 José Candido Pereira de Carvalho.
 José Floriano Judice.
 José Gonçalves Barbosa.
 José Innocencio de Andrade Junior.
 José Innocencio de Andrade Vasconcellos.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 José Joaquim de Medeiros.

José Joaquim de Medina.
 José Lazaro de Azevedo Lima.
 Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
 Laurindo Quirino da Rocha.
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
 Lourenço José Bernardes
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.
 Manoel Antonio de Freitas.
 Manoel Arthur da Costa.
 Manoel Borges da Costa.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel José Henrique.
 Manoel de Paula Lima.
 Dr. Manoel Ribeiro do Val.
 Marcolino Teixeira de Abreu Sobrinho.
 Mariano de Paula Lima.
 Mariano de Paula Ribeiro.
 Commendador Mathias Bernardino Alexandre.
 Moreira & Ramos.
 Narciso José Soares.
 Nicoláo Antonio dos Passos.
 Pedro Antonio da Rocha.
 Pedro de Carvalho e Almeida Chaves.
 Salvino José da Fraga.
 Saturnino José dos Santos.
 Torquato Gomes de Aguiar.
 Vicente Alves do Socorro.
 Vicente Fernandes de Carvalho.

Engenhos de Assucar.

Afonso Gomes Leal.
 Antonio José Alves.
 Antonio José do Valle.
 Claudiano José de Barros.
 Diogo Pinto de Oliveira.
 Joaquim André Soares.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 Alferes Laurindo Quirino da Rocha.
 Lucio José Borges.
 Manoel Barbosa Couto.
 Manoel Borges da Costa.
 Moreira & Ramos.
 Viuva Soeiro de Faria.

Engenhos de Socar Café.

Antonio Lourenço Leitão.
 Augusto Cesar de Souza Freitas.
 Dr. Deocleciano Alves de Souza.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 Francisco Onofre de Carvalho.
 Francisco Teixeira de Souza.
 Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
 Commendador José Antonio de Castilho.

Capitão José Innocencio Andrade de Vasconcellos.

José Joaquim de Carvalho Lima.
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
 Luiz Quirino da Rocha.
 Manoel Borges da Costa.
 Commendador Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Dr. Manoel Ribeiro do Val.
 Mariano de Paula Ribeiro.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Moreira & Ramos.
 Vicente Alves do Socorro.

Engenhos para café, movidos por animaes.

Antonio José Corrêa da Silva.
 Felicissimo Teixeira de Abreu.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 José Joaquim de Medeiros.
 Mariano de Paula Ribeiro.

Correeiro e Trançador.

Manoel Maria Cabral de Mello.

Alugadores de Tropas.

Diogo Pinto de Oliveira.
 Manoel Borges da Costa.
 Manoel José Vieira.
 Miguel Alberto Stellman.

Mascates.

Alessandro Magnani.
 Francisco Antonio Pinto da Costa.
 João Nopomuceno Pureza.
 Luigi Magnani.
 Matteo Bianchi.
 Nicoláo Lyesse.
 Pompeo da Sey.
 Victor Loyson.

Padaria.

Joaquim Pinto da Cruz.
 Jacintho Pereira Mendes.
 Manoel José Soares.

Açougue.

José Pessoa do Val.

Charutaria.

Sabino Daniel de Moraes Reis.

Parteiras.

D. Claudina de Sant'Anna.
 Di Leopoldina Pereira da Costa.
 E. Maria Vicente da Silva.

3) FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.

(Creada por Lei Provincial n. 811 de 6 de Outubro de 1855.)

Segundo o ultimo recenseamento tem 8,000 habitantes.

Subdelegado de Policia.

Laurentino Caetano do Valle.

Substitutos.

- 1.º Peregrino Vieira Machado.
- 2.º Manoel Alves da Cruz Alves.
- 3.º Sebastião Gomes Saraiva.

Juizes de Paz.

- 1.º Laurentino Caetano do Valle.
- 2.º Pedro José do Valle.
- 3.º Manoel Alves da Cruz Alves.
- 4.º Tristão da Cunha Camara (substituto).

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco de Assis Toledo Ribas.

Official de Justiça.

Antonio Florencio Barros.

Inspector das Escolas Publicas.

Bacharel Augusto Cesar de Miranda Jordão.

Professores Publicos.

- João Francisco Pires Junior.
D. Leopoldina Camilla da S.ª Barata Pires.

Fiscal da Camara Municipal.

Fabricio Muniz dos Santos.

Medicos.

- Dr. Aurelio Diniz Gonçalves.
Dr. Eduardo Cesar de Almeida Rego.
Dr. Joaquim Bernardes Dias.
Dr. J. C. Mayrinx.

Pharmaceuticos.

- Ernesto de Oliveira Vereza. (Areal.)
Gabriel Lopes da Silva Porto. (Bemposta.)

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Matriz, serve provisoriamente a capella da Irmandade de N. S. da Conceição.

(Tem celebrado sua festa annual, desde a criação.)

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1876.

Juiz.—Valeriano José do Valle.*Secretario.*—Gabriel Lopes da Silva Porto.*Thesoureiro.*—Luiz V. da Costa Machado.*Procurador.*—Peregrino Vieira Machados.*Zelador.*—Francisco Ignacio dos Santos Werneck.*Juiza.*—A Ex.^{ma} Sr.^a D. Isabel Leopoldina Werneck de Carvalho.

Ha mais 8 Consultores e 10 Aias de Nossa Senhora.

Capellão da Irmandade.—Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.**Devoção de S. Sebastião.**

Festeja-se na Matriz todos os annos o Martyr S. Sebastião, em 20 de Janeiro.

Artes e Officios.*Alfaiate.*—Julião Hermenegildo Sorge.*Bilhares.*—Valente de Almeida & Souza.*Carreiro e selleiro.*—João Dantas de Souza e Mello.*Ferreiros.*—Joaquim Francisco da Silva, João José Loureiro, Vicente de Bastos Pinheiro Filho.*Sapateiro.*—José Gonçalves da Silva.*Grande fabrica de carroças.*—José Moço.*Mestres carpinteiros.*—José Alves do Pinho Portella, Manoel Fernandes Varella.*Padaria.*—João de Souza.*Açougue.*—Ribeiro & C.*Relojoeiro.*—Manoel de Sá Ferreira.**Negociantes.***Armazens de receber café.*

André Flaischen & Irmão (Ponte do Areal).

André Flaischen & Oliveira (Bemposta).

Manoel Francisco Estrella (Idem).

Moreira & Ramos (Campo da Gramma).

Valente de Almeida & Souza (Bemposta).

Negocio de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

André Flaischen & Irmão (Ponte do Areal).

André Flaischen & Oliveira (Bemposta).

Antonio Augusto Coelho (Idem).

Joaquim de Macedo (Corrego Sujo).

Joaquim de Magalhães Ferreira Passos (Fazenda Velha).

Manoel Francisco Estrella (Bemposta).

Moreira & Ramos (Campo da Gramma).

Valente de Almeida & Souza (Bemposta).

Ha outros em menor escala.

Fazendeiros.

Antonio Affonso de Souza e Mello (B.)

Antonio Alves da Cruz, Gramma (Ch.)

Antonio Alves Soares da Cruz (B.)

Tenente Antonio José Barroso de Carvalho, Santarém (A.)

- Antonio José de Souza e Mello, Santa Rosa (C. da G.).
 Antonio José Werneck de Carvalho, Harmonia (A.).
 Antonio Vieira de Araujo Machado, S. Antonio (Ch.).
 D. Arminda Celestina da Paixão (B.).
 Bacharel Augusto Cesar de Miranda Jordão, ¶ 3 (B.).
 Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão (B.).
 Augusto de Souza Nunes (B.).
 Caetano José Pereira, Santo Amaro (C. da G.).
 Carlos Gomes de Aguiar, Barreiro (C. da G.).
 Tenente-coronel Damaso José Barroso Carvalho, Barra d'Anta (A.).
 Tenente Domiciano José do Valle, Jequitibá (B.).
 Domingos Vieira Affonso, S. Pedro (Ar.).
 Fernando Luiz dos Santos Werneck, Cataguá (B.).
 Francisco Albino de Andrade Telles, Boa Vista (A.).
 Francisco Ignacio dos Santos Werneck, Recifeio (B.).
 Jacintho Vieira Affonso, Vargem (A.).
 Capitão João Gomes de Aguiar, Piabanha, (C. da G.).
 João Gomes de Aguiar Filho, Piabanha (C. da G.).
 João de Souza Barbosa, Socego (B.).
 João Vieira Chagas Werneck, ¶ 2; ¶ 2, Ponte do Calçado (A.).
 Joaquim José Vieira Affonso, S. Joaquim, (Ar.).
 José Albino de Andrade Telles, Gloria (B.).
 José Antonio Barboza de Castilho & C., Santa Clara (C. da G.).
 José Antonio de Castilho, ¶ 4, Penedo (C. da G.).
 José Antonio Werneck de Carvalho, Constançia (A.).
 Alferes José Caetano do Valle, Conceição (B.).
 José Carlos de Araujo Franco, Paciencia (B.).
 José Evaristo da Costa Cabral, Alliança (A.).
 Herdeiros do Commendador José Francisco de Souza Werneck, Castello (B.).
 Dr. José Joaquim dos Santos Werneck, Retiro (B.).
- José Maria de Souza Guadalupe (B.).
 José Modesto Ferreira e Cunha (B.).
 José Paulo Ferreira Barbosa (B.).
 José Pereira de Moraes, Alto (A.).
 José Vieira Affonso, S. Roque (B.).
 José Vieira dos Santos Werneck, Olaria (B.).
 Laurentino Caetano do Valle, Morro Grande (Ar.).
 Capitão Luiz Antonio Silva Braga, Mar de Hespanha (C.).
 Luiz Gomes de Aguiar Piabanha, (C. da G.).
 Luiz José de Carvalho, Portões (B.).
 Luiz Vieira da Costa Machado, Paineiras (C. da G.).
 Luiz Vieira dos Santos Werneck (C.).
 Manoel Alves de Andrade Telles, S. Antonio (A.).
 Manoel Alves de Almeida, S. Joaquim (A.).
 Manoel Alves da Cruz Alves, Rochedo (B.).
 Manoel de Souza de Jesus, Santa Rita (A.).
 Manoel Theodoro da Silva (A.).
 D. Maria Angelica da Assumpção, Piabanha (C. da G.).
 D. Maria Delfina dos Passos Werneck & Filhos, Retiro (B.).
 D. Maria José da Natividade Vieira, S. Juliano (B.).
 D. Maria Rita Soares de Souza, Correio do Sul (Ar.).
 Pedro José do Valle, Mundo-Novo (C. da G.).
 Peregrino Vieira Machado, S. Christovão (B.).
 Pereira & Nunes, Sant'Anna (B.).
 Sebastião Gomes Saraiva (C. da G.).
 Torquato Gomes de Aguiar (C. da G.).
 Tristão da Gunha Camara (B.).
 Valeriano José do Valle, Mundo-Novo (C. da G.).
 Vicente de Bastos Pinheiro (A.).
 Visconde de Jaguary (S. F.).
 E outros em menor escala.
- N. B.* — As iniciaes no fim de cada nome indicão a agencia do correio para onde deve ser dirigida a correspondencia dos senhores acima, e significão: B., Bemposta; Ch., Chiador; C. da G., Campo da Gramma; A., Anta; Ar., Areial, e S. F., Santa Fé.

4. FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE CEBOLAS.

(Creada por Lei Provincial n. 153 de 7 de Maio de 1839.)

Juizes de Paz.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Leonardo Dias Alves.
 Manoel Pinto Ribeiro.
 Francisco Candido Gonçalves.

Subdelegado de Policia.

Leonardo Dias Alves.

Substitutos.

1.º Agostinho José do Valle.

2.º Vago.

3.º Carlos José Mendes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José da Silva Santos.

Vigario Collado.

Padre Francisco Antonio Nunes.

Inspector das Escolas.

Luiz Pinto Ribeiro.

Fiscal da Camara Municipal.

Vicente Borges de Carvalho.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Dr. Carlos Antonio Hudson.

Dr. Francisco Antonio Dias de Abreu.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pereira.

João Bernardo Wicher.

José Ribeiro de Rezende.

Fazendeiros.

Antonio Francisco Nunes.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Bernardo Ferraz de Abreu, * 5.

Francisco Barbosa Teixeira.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Major João dos Santos de Araujo Lima.

Major Joaquim Lopes de Babo.

Leonardo Dias Alves.

Manoel Pinto Ribeiro.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

XX. — MUNICIPIO DE PARATY.

Villa por Carta Régia de 28 de Fevereiro de 1667 ; Cidade por Lei Provincial n. 301 de 10 de Março de 1844, e installada em 21 de Abril do mesmo anno.

(NUMERODOS ESCRAVOS MATRICULADOS 2,025.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

(Freguezia curada desde 1668, foi elevada á perpetua em 1725.)

Camara Municipal.

Presidente.— Tenente-coronel Manoel José de Souza, * 4 e 3.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
Francisco Marques dos Santos, * 6.

Antonio Justino Ferreira.

José Vicente de Escobar Campos.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Capitão Francisco José dos Santos Dias.

Tenente Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Antonio Alves Vieira.

Secretario.

Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

Procurador.

Alferes Carlos José dos Santos Dias.

Fiscal.

Capitão José Ayres da Gama Bastos.

Porteiro.

José Manoel da Silva.

Ajudante.

João Passos do Amaral.

Medico de Partido e Vaccinador.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Vigario da Vara e Collado.

Padre José Alberto da Silva.

Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna

Escrivão do Ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Santa Casa de Misericordia.

Provedor.— Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão.— Major José Luiz Campos do Amaral.

Thesoureiro. — José Francisco Pereira da Cruz.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Pedro Marcondes Cesar.

Substitutos.

1º *Districto.*— Dr. Math. J. Firme de Assis.

2º » Alferes Apollinario Francisco de Paula e Silva.

3º » Cap. José Borges de Oliveira.

Delegado de Policia.

Capitão Antonio José Epiphania de Souza.

M

Substitutos.

- 1.º Antonio Justino Ferreira.
- 2.º Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
- 3.º Luiz da Costa Ferreira Franca.

Subdelegado.

Antonio Justino Ferreira.

Substitutos.

- 1.º Alferes Carlos José dos Santos Dias.
- 2.º Hermenegildo José de Almeida Peixoto
- 3.º José Vicente de Escobar Campos.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Antonio José Epipliano de Souza.
- 2.º Francisco Marques dos Santos, § 6.
- 3.º Antonio Justino Ferreira.
- 4.º Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

Tabellião.

Tenente Corouel Caudido José Rodrigues de Andrade, § 5.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

João Chrysostomo de Araujo Pereira. (Em Angra dos Reis.)

Contador e Partidor.

Capitão Joaquim José de Souza.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Escrivães.*Do Cível, Crime e Jury.*

Tenente-coronel Candido José Rodrigues de Andrade, § 5.

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim do Nascimento Freitas Gregorio.

Da Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Porteiro dos Auditorios.

José Miguel de Alvarenga.

Administrador da Mesa de Rendas e**Collector das Rendas Provinciales.**

Major José Luiz Campos do Amaral.

Escrivão.

José Vicente de Escobar Campos.

Agencia do Correio.

Agente. — Luiz Gomes da Guia.

Adjudante. — Francº Gomes Duarte Coelho.

Instrucção Pública.*Inspector Municipal.*

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Professores.

Padre Custodio José Pereira da Cruz (provisorio, 1.ª cadeira).

Padre Joaquim Peixoto Lopes (provisorio 2.ª cadeira).

José Raymundo Lopes Curumbé (effectivo).

Professoras.

D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos, Cidade, (effectiva).

D. Maria Theophila do Amaral Campos, Curumbé, (effectiva).

Collegio de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

Advogado.

Ten.-coronel Manoel José de Souza, § 4 e 3.

Solicitador.

Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

Medico.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Vice-Consulado Portuguez.*Vice-consul.*

José Joaquim dos Santos, § 2.

Secretario.

Francisco Pereira Madruga.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Commissões e venda de Sal.

Victorino de Souza Barreto & C.

Lojas de Fazendas.

Francisco José Barbosa.

Francisco Pereira Madruga.

João Ferreira da Silva Lemos.

José Ferreira dos Santos.

José Paulino Gelly.

Armazens de Molhados, Fazendas e Ferragens.

Antonio Carlos Vieira & Filho.

Cruz & Peixoto.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.

João Mendes Assuna.

José Francisco Pinto da Silva.

José Francisco da Silva.

José Gomes Pinho Deveza.

Manoel Pereira de Moraes Pinto.

Manoel Alves Vieira. (Bananal.)

Santos & Filho.

Armazens de Molhades.

Antonio da Costa Nunes Junior.

José Agostinho Moreira.

José Antonio Ramos Maia Lima.

José Francisco Pereira da Cruz.

José Joaquim de Avelar.

José Pires do Rio.

Jeronymo Revilla.

Manoel José Figueira de Alcantara.

Manoel José da Silva Carvalho.

Manoel Justino de Freitas.
Madureira & Nascimento.
Santos Dias & Irmão.

Padarias.

Capitão Antonio José Epiphânio de Souza.
Francisco José dos Santos Dias.
João Jacintho Loreto.

Fabrica de Tecidos.

Existe neste municipio, a 30 minutos de distancia da cidade, uma importante fabrica de fiar e tecer algodão, pertencente aos Srs. Souza & C. Dispondo dos mais aperfeiçoados e modernos machinismos, produz excellente fazenda; prospera e emprega utilmente cêrca de 60 empregados, dos quaes a mór parte são crianças, antes abandonadas e que alli encontram hoje occupação proveitosa e o ensino das primeiras letras.

Engenhos de Aguardente.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avils, nº 3.
Tenente Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Tenente Antonio Joaquim de Almeida Peixoto.
José Borges de Oliveira, engenho a vapor.

Antonio José Vianna.
Antonio Salustiano de Araujo e Silva.
Alferes Apollinario Francisco de Paula e S.
Herdeiros de D. Francisca Senhorinha de Oliveira.
Francisco Fernandes Malvão.
D. Geralda Maria da Silva.
Herdeiros de Domingos Cardoso Borla.
Alferes João Ayres Cesar da Gama.
Jeronymo da Costa Pombo.
João Francisco dos Santos.
João José de Almeida Peixoto.
Joaquim Gonçalves da Silva.
Capitão Joaquim Marcellino de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Miranda.
Herdeiros do Alferes Joaquim Symphonio de Moraes e Silva.
José Ignacio da Silva.
José Joaquim dos Santos (2º vice-consul de Portugal).
José Jordão da Silva Vargas.
Capitão José Marcellino de Oliveira.
Manoel Antonio de Almeida.
Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama.
Manoel Gonçalves Valladão.
Manoel Rodrigues Barreto.
D. Theodora Ignacia de Araujo.

2. FREGUEZIA DE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

Foi creada com a denominação de S. João Baptista de Mamanguá, pela Lei Provincial n. 63 de 17 de Fevereiro de 1836; mas pela Lei Provincial n. 658 de 14 de Outubro de 1853, foi a séde transferida para Paraty-mirim; e pela Lei Provincial n. 717 de 21 de Outubro de 1854 mudou a invocação para a de « Nossa Senhora da Conceição de Paraty-mirim. »

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY.)

Vigário Collado.
Vago.
Subdelegado.
Vago.
Substitutos.
1.º Leopoldo de Souza Magalhães.
2.º Vago.
3.º José Antonio Moreira.
Juizes de Paz.
1.º Vago.
2.º Vago.
3.º José Antonio Moreira.
4.º João Gomes da Silva.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
José Olympio de Oliveira Lopes.
Fiscal.
Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

Professor de Primeiras Letras.
João Nepomuceno da Silva Rios.
Negociante.
Manoel Serafim de Souza.
Engenhe de Aguardente.
Alferes Antonio Alves de Souza.
Galdino José Pimenta.
João Gomes da Silva.
Herdeiros do Capitão João José Moreira.
José Antonio Albino.
Dr. Luiz da Costa Fretreira França.
Padre Manoel Alves Veludo.
Manoel José Avelino Coelho.
Herdeiros de Manoel Francisco Pacheco Bastos.
D. Theresa Maria de Jesus Souza.

XXI. —MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

Foi erecto em Cidade pela Lei Provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857, annectando-se ao seu municipio o 2º districto da Freguezia de S. José do Rio-Preto, e installada em 27 de Junho de 1859.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 674.)

1) FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

(Até 1846 foi simples Curato; mas, pela Lei Provincial n. 397 de Maio desse anno, foi elevado á Freguezia, passando a fazer parte do Municipio da Estrella até á data da installação da Cidade.)

1.º DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Paulino Afonso Pereira Nunes, ¶ 5; ¶ 2.

Capitão Augusto da Rocha Fragoso, ¶ 3, ¶ 6.

Capitão Satyro José Vieira.

Tenente Antonio Carlos de Magalhães.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. João Maria Lopes da Costa.

Dr. Henrique Köpke Junior.

Alferes Bartholomeu Pereira Sudré.

José Antonio da Rocha.

Supplentes. — José Ferreira da Paixão.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.

Dr. José Rodrigues Ferreira.

Pedro Müller.

Dr. Luiz Pires Garcia.

Bento José Gomes.

Antonio José Corrêa Lima, ¶ 2.

Secretario. — Tenente Antonio José de Araujo Pinheiro.

Procurador. — Maximiano Gonçalves Pain.

Porteiro. — Francisco Ant.º da Silva Novato.

Fiscal. — José Antonio Dias Janiques.

Ha tambem 1 guarda-fiscal.

Administrador do Matadouro. — Carlos Herculano Freitag.

Administradores do Cemiterio. — Antonio Simões da Silva Junior (do 1º Distr.).

Christovão Candido Fragoso (do 2º Distr.).

Guarda. — Jacob Justen.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel Vieira Tosta. (Reside na Parahyba do Sul.)

Substitutos.

O Juiz Municipal de Petropolis.

O Juiz Municipal da Parahyba do Sul.

Promotor Publico.

Dr. Candido Drummond Furtado de Mendonça. (Reside na Parahyba do Sul.)

Adjunto. — Serve nos processos o Tenente Antonio José de Araujo Pinheiro.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Henrique Köpke Junior.

Substitutos.

1.º Antonio José Corrêa de Lima.

2.º Major José Candido Monteiro de Barros.

3.º Dr. Manoel Antonio Bordini.

Delegado de Policia.

João Pedro Nunes.

Substitutos.

1.º José Antonio da Rocha.

2.º Adolpho Kistermann.

3.º Manoel José Moreira Guimarães.

Escrivão da Delegacia. — Ignacio da Gama Moret.

Subdelegado.

Tenente Antonio Carlos de Magalhães.

Substitutos.

1.º Alferes Bartholomeu Pereira Sudré.

2.º Capitão Satyro José Vieira.

3.º José Luiz Ferreira.

Escrivão da Subdelegacia. — José Schäffer.

Juizes de Paz.

Tenente Francisco Ignacio da Silveira.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Major José Candido Monteiro de Barros, Moço Fidalgo.

Major José Innocencio de Oliveira Mattos.

Escrivão. — José Schäffer.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

José Innocencio de Oliveira Mattos.

Substitutos. — 1.º Satyro José Vieira Filho

2.º Antonio Augusto de Oliveira Mattos.

Escrivão. — João José do Valle.

Juizes de Paz.

Ten. Luiz Mariano dos Santos (renunciou).

Lauriano José do Valle.

Luiz Alves de Souza.

Vicente Antonio Corrêa.

Supplente juramentado. — Antonio Luiz Gomes Campeão.

Escrivão. — João José do Valle.

Collectoria.

Collector. — João Guilherme Pinto de Souza.

Escrivão. — Antonio Joaquim da Rocha Tinoco.

Obras Publicas.

Chefe do 5º districto. — Dr. Geraldo Candido Martins.

Administrador. — José Ferreira Pinheiro Estrella.

Estação do Telegrapho.

Estacionario. — I. Goulart Rollin.

Camara Municipal.

Fiscal. — José Antonio Dias Janiques.

Hospital de Caridade.

(Formou-se agora uma irmandade para a administração.)

Commissão administrativa.

Bernardo Ferraz de Abreu, * 5.

— João Van Erzen. — Major José Candido Monteiro de Barros. — Tenente-coronel João Baptista da Silva. — Padre Nicoláo Germein.

Médico. — Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

1º *enfermeiro, boticario e escripturario.*

— Jorge Henrique Kuhn.

2º *enfermeiro.* — Miguel Suess.

Superintendencia da Imperial Colonia.

Superintendente. — Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, * 2.

Escrivão. — Luiz Carlos Ramos.

Vigario da Vara.

Padre Nicoláo Germain.

Coadjutor. — Padre allemão Theodor Erch.

Pastor Evangelico Allemão.

Johannes Vorster.

Igreja Evangelica Brasileira.

Ministro. — Dr. Emilio Castro Baedo.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Paulino Affonso Pereira Neves, * 5.

Secretario. — José Antonio Lyra.

Thesoureiro. — João Lisboa.

Procurador. — Domingos Pinto Nunes.

Mesarios. — Antonio José Corrêa Lima.
Antonio José dos Santos.

Antonio Pereira Campos.

Antonio da Silva Araújo.

Joaquim Gomes da Rocha.

José Gomes de Oliveira Braga.

José Teixeira de Azevedo.

Manoel Gonçalves de Souza.

Agentes Consulares Estrangeiros.

Allemanha. Pedro Müller, Consul.

Portugal. — José Martins Corrêa, Agente Consular.

Tabelliães.

1º *Officio: Escrivo de Orphãos e Ausentes.* — Ignacio da Gama Moret.

2º *Officio: Escrivão do Judicial, Notas e Official de Hypothecas.* — Tenente Francisco Julio de Mello e Silva.

Inspectores das Escolas.

Municipal. — Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.

De Districto. — Antonio Luiz Gomes Campeão.

Professores Publicos.

Pedro Corrêa Taborda de Bulhões, r. do Imperador.

Noel da Gama Moret, r. de Bragança.

Henrique Monken, r. de Monte Casseros.

Pedro Jacoby, r. de D. Isabel.

Isidoro José Pereira Bastos Junior, Retiro.

João Cancio Bastos.

Professoras Publicas.

D. Zeferina Josepha Bulhões, r. do Imperador.

D. Maria Viard, r. de D. Januaria.

D. Cornelia Luiza David, r. de D. Isabel.

D. Adelaide da Veiga Bastos, Retiro.

D. Escolastica M. C. Bastos, Barra Mansa.

Externatos.

Escola da Comunidade Evangelica Allemã, no edificio proprio, á rua de Joinville.

Professor. — Frederico Stroele.

Collegios Particulares.

Internatos.

José Ferreira da Paixão, Palatinato.

Dr. José Joaquim Rodrigues, r. de D. Leopoldina.

Augusto Kopke, r. Nassau.

Collegio das Irmãs de Caridade, r. do Imperador, tambem é externato.

Escola Domestica de N. Senhora do Amparo (para criação de orphãos desvalidos). Fundador e administrador, o Rev.^{mo} Padre João Francisco de Siqueira Andrade.

Internato do Coração de Maria, de D. Leonor C. de Sá e Benevides de Queiroz Carreira, á rua de Joinville.

Typographia.

Do *Mercantil*, r. de D. Januaria, B. P. Sudré,
editor-proprietario.

De Pedro Mueller, r. do Imperador, 16.

Açougues.

André Koslowsky, r. do Imperador.
Christiano Finkenauer, r. de D. Isabel.
Dräger & Rico, r. do Imperador.
Matheus, r. do Imperador.
Pedro José Rôxo, r. de D. Isabel.

Padarias.

Gustavo Robbe, r. do Imperador.
J. José da Silva Venancio, r. de D. Januaria.
Pedro Cahens, praça de D. Pedro II.

Olarias.

Joaquim José Gonçalves, Vargem do Urubü.
José Antonio de Lyra, Villa Thereza.
José de Barcellos, Retiro de S. Thomaz.
D. Maria Ignacia da Silva, Carangola.
Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.
Satyro José Vieira Filho, idem, idem.
Simeão & Rodrigues, Itaipava.

Loja de Trastes.

Viuva Conrado Vogt, r. da Imperatriz.

Loja e Officina de Colehoaria.

Francisco José de Moraes, r. do Imperador.

Correeiros.

Jacob Weirich, r. do Imperador.
Jorge Deister, r. de D. Isabel.
José Hehn, r. Thereza.
Paulo Helm, r. de D. Isabel.

Officinas de Pintura.

Carlos Dupont, r. Bourbon.
Henrique Roeder, r. de Paulo Barbosa.
I. Hingel, r. Bourbon.

Officinas de Marcenaria.

Felippe Duriez, r. do Imperador.
Henrique Esch, Westphalia.
Jacob Nicolý, r. do Imperador.
Viuva Vogt, r. da Imperatriz.

Officinas e Lojas de Calçado.

Bernardo Gregorius, r. do Imperador.
Felippe Wagner, r. de D. Leopoldina.
Francisco Ferreira Barcellos, Retiro.
Franz Gall, r. de D. Isabel.
Guilherme Linck, r. Thereza.
João Antonio de Abreu, r. do Imperador.
Jorge Christ, r. do Imperador.
Manoel Fernandes Carneiro, r. do Imperad.
Miguel Kind, r. do Imperador.
Nicoláo Hees, r. Bourbon.
Thomé José Ferr.ª da Costa, r. do Imperad.
Grande Loja de Calçado, r. do Imperador, 3.

Lampista.

M.ª Lesmele, r. do Imperador.

Lapidario.

Guilherme Sieber, r. do Imperador.

Tamanqueiro.

Manoel José de Almeida, r. Thereza.

Serralheira.

Mauricio Reichel, r. Bourbon.
Officinas de Ferraria e Carpintaria.
Felippe Faulhaber, r. Thereza.
João Reith, r. do Palatinato.
Luiz Echternach & Irmão, r. do Imperador.
Pedro Flaeschen, Westphalia.
Pedro & Miguel Lixel, r. do Imperador.

Officinas de Ourivesaria.

Vinva Rithemeyer, r. Bourbon.

Officinas de Carpintaria.

Henrique Esch, Westphalia.
Henrique Kreicher, r. de D. Maria II.
L. Schön, praça da Confluencia.

Alfaiates.

Domingos Alves Diniz, r. do Imperador.
João Bretz, r. de D. Isabel.
José da Cruz Loureiro, r. do Imperador.
Theodoro Schäfer, r. Aureliana.
Valentim Galm, r. do Imperador.

Agente do Correio.

Agente. — Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante. — Luiz Antonio Gomes Campeão.

Escrivão de Jury.

José Schäfer.

Contador.

José Schäfer.

Partidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Depositario Publico.

Serve o Porteiro da Camara.

Agente de Leilões.

Francisco Ignacio da Silveira.

Advogado.

José Antonio da Rocha (provisionado).

Solicitadores.

Candido José Valle de Almeida.

Procuradores.

José Antonio da Rocha.
Candido José Valle de Almeida.

Engenheiros-Agrimensores.

Bacharel Ignacio José Nogueira da Gama.
Pedro Müller, r. de D. Affonso, 6.

Casa de Saude.

Rua de Joinville. — Propriedade e dirigida
pelo Dr. Domingos de Lima Ferreira de
Brito.

Medicos.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Britto, r. de Joinville.
 Dr. Eloy Ottoni, r. de Bragança.
 Dr. Felix Antonio Vaz, r. de Bragança.
 Dr. Machado Coelho, hotel de Bragança.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, # 3, # 5.
 Dr. Queiroz Carneira, # 6, # 9, r. de Joinville.

Pharmaceuticos.

José da Cruz P. da S. Junior, r. do Imperad.
 José de Oliveira Mosta Azevedo, r. do Imp.

Sociedade em Commandita do Theatre Petropolitano.

Paulino Nunes, José Candido, Placido Viard e outros. Encarregado da gerencia Sodré.

Emprezas de Carros da Serra.

Léon Tridon, r. do Imperador.
 Paulino Nunes, Siqueira & C., gerente
 Paulino Nunes, r. do Imperador.

Fabricas de Tecidos de Algodão.

Bernard Caymari, Retiro.
 Rabello & C., Rhenania.

Hoteis.

Bragança, Antonio Pereira Campos, r. do Imperador.
 Mc. Dowalls R. Mills, r. de D. Januaria.
 Beresford, Hotel Beresford, r. do Imperad.

Hospedarías.

João de Jesus Henrique, r. do Imperador.
 Jesé Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
 Silva Lima, r. de D. Januaria.

Sociedade Beneficente Allemã Brudersbund.

(Fundada em 1864.)

Presidente. — Pedro Müller.

Secretario. — Pedro Hees.

Caixa. — João Bretz.

Conselheiros. — Peter Echte-macht.

Luiz Echiernmacht.

Sociedade Geral de Beneficencia Allemã.**Conselho Administrativo.**

Pedro Müller, Consul.

Padre Johannes Vorster.

Padre Theodoro Esch.

Secretario. — João Bretz.

Caixa. — Fr. G. Lindscheid.

Deutsch-Evangelische Kirche.

Edifício proprio, r. de Joinville.

Conselho administrativo. — W. Lindscheid.

H. Kreischer. — J. Tannein. — J. Jung.

Ph. P. Yung. — João Bretz.

Organista. — Pedro Jacoby.

Companhia Mutualidade.

Agente. — João José Dias.

Bilhares e Botequim.

Pedro Delchepper, r. do Imperador.
 Do Hotel de Bragança.
 O grande salão de Bilhares, r. do Imperad.

Lojas e Fabricas de Charutos.

José Vargas, r. do Imperador.
 Thomaz Vieira Maciel, r. do Imperador.

Officina de Relojoaria.

Carlos Miguel Olive, r. do Imperador.
 Eugenio Coulon, r. do Imperador.
 João Marcello Saint Martin, Idem.

Lojas e officinas de Fumelleiro.

Adão Boller, r. do Imperador.
 Carlos Grigerich, r. do Imperador.
 José Kalemback, r. do Imperador.

Officinas de Chapéus de Sol.

D'Hem, r. do Imperador.
 Viuva Duriez, r. do Imperador.

Ferrarias.

Joaquim Corrêa dos Santos. (E' tambem ferrador).

Jacob Monken, r. Nassa).

Manoel José da Silva, r. do Imperador.

Moinhos de Fubá.

Antonio Carlos de Magalhães, Retiro.
 Henrique Goebel Junior, Bingen.

Barbeiros e Cabelleiros.

Barbado e Garcia, r. do Imperador.
 Dionysio José Ferraz, r. do Imperador.

Dentista.

Antonio de Almeida Garcia, r. do Imperador.

Deposito de Vinhos e Licôres.

Eugenio Coulon, r. do Imperador.

Cocheiras de Carros e Animaes.

Felippe Schwabenland, r. do Imperador.
 Guilherme & Wagner, r. do Imperador.
 Salvador Joaquitm Martins, r. do Imperador.

Ngociantes de Seccos e Molhados.

Anastacio Mesquita do Paço, Bingen.
 André Flaeschen, r. do Imperador.
 Antonio Alves da Cunha, r. do Imperador.
 Antonio Bellindo de Carvalho, Barra Mansa.
 Antonio Esteves Pereira, r. do Imperador.
 Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
 Antonio Moniz da Silva, r. do Imperador.
 Antonio Moreira da Cunha Leite, DuasPontes.
 Antonio de Oliveira Veiga.
 Antonio Rodrigues de Lima, Quitandinha.
 Antonio Vicente Corrêa, Santo Antonio.
 Bento José Gomes, r. de Monte-Caseros.
 Carlos Alves de Mesquita, r. do Imp., 34.

Cunha Freitas & Irmão, r. de Monte-Caseros.
 Custodio José Nogueira, Mosella.
 Custodio José Teixeira, r. de D. Isabel.
 Custodio Mendes de Vasconcellos, Retiro.
 Domingos Gomes F. da Costa & C., Palatinado.
 Herdeiros de José Caetano do Valle, Sumidouro.
 Jacob Schäfer & Irmão, r. do Imperador.
 João José Martins Branco, Retiro.
 João Pereira Loes, Mosella.
 João Yung & C., Mosella.
 Joaquim Gomes da Rocha, r. de Bourbon.
 Joaquim José da Silva Leite, r. do Imperador.
 Joaquim Martins Souto, Bingen.
 José Antonio Crespo, r. de Monte-Caseros.
 José Antonio Leite.
 José Antonio Ribeiro de Araujo, r. do Imp.
 José Clavary, Itaipava.
 José Gomes de Oliv.ª Braga, r. de D. Isabel.
 José Gomes de Pinho, Retiro.
 José Joaquim da Silva Leite, r. de Bragança.
 José da Silva Braga, Retiro.
 José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
 Jorge Finkenauer, Rhenania.
 Lino Gonçalves de Sá, r. do Imperador.
 Lucas de Carvalho Alvim, r. Thereza.
 Manoel José de Araujo Aranha, r. Thereza.
 Manoel Martins de Oliveira Pinto, r. Thereza.
 Moreira & Silva, Ponte de Santo Antonio, e Pedro do Rio.
 Pereira & Santos, Rhenania.
 Rodrigues & Costa, r. do Imperador.
 Satyro José Vieira Filho, Ponte da Olaria.

Silva & Oliveira, Corrêa.
 Victorino de Magalhães Bessa, r. Aureliana.
 Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Negociantes de Fazendas e Armarinho.

Christovão Schorsch, r. do Imperador.
 M.^{me} Dreyfus, r. do Imperador.
 Viuva Elisa Casqueiro, r. de D. Francisca.
 Ernesto José Olive, r. do Imperador.
 Joaquim Chedal; r. de D. Isabel.
 Joaquim José da Silva Leite, r. de Bragança.
 João José Dias, r. do Imperador.
 João Lisboa, r. do Imperador.
 José Molitor, r. do Imperador.
 Léon Tridon, r. do Imperador.
 Pedro Hees, r. de Bourbon.

Fabricas de Cerveja.

Antonio da Silva Araujo, r. de D. Isabel.
 Augusto Kremer & C., r. de D. Leopoldina.
 Carlos Krueger, Rhenania.
 João Becker, r. Aureliana.

Depositos de Madeiras e Materiaes.

André Flaschen, r. do Imperador.
 Antonio José Tinoco, Monte-Caseros.
 José Antonio Crespo, Monte-Caseros.
 Jacob Schafer & Irmão, r. do Imperador (e ferragem).
 Manoel Martins de Oliveira P., Villa Thereza.
 Pedro Theobal, Rhenania.

Officina de Photographia.

Pedro Hees, praça de D. Afonso.

XXII. MUNICIPIO DE PIRAHY.

Este Municipio foi creado pela Lei Provincial n. 96 de 6 de Dezembro de 1837, que elevou á categoria de Villa (sua séde) a Freguezia de Sant'Anna, tendo lugar a sua installação e posse no dia 11 de Outubro de 1838. O Municipio compõe-se das Freguezias de Sant'Anna, S. João Baptista do Arrozal, Nossa Senhora das Dôres e S. José do Turvo, e do Districto Policial da Barra do Pirahy; é essencialmente productor de café e legumes; cultiva-se em pequena escala a canna para o fabrico de assucar e aguardente. É um dos mais ricos Municipios desta importante provincia. Fazendo elle outr'ora parte das Comarcas de Vassouras e Rezende, foi ultimamente e por Decreto da Assembléa Provincial n. 1637 de 30 de Novembro de 1871 elevado á categoria de Comarca, formando-a com o Municipio do Rio-Claro, e considerada de 2.^a entrancia pelo Decr. n. 4871 de 19 de Janeiro de 1872, sendo nomeado seu primeiro magistrado o conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima. A Lei Provincial n. 2041 de 17 de Outubro de 1874 deu a esta Villa a categoria de Cidade. A exportação dos seus productos para o grande mercado da Capital do Imperio é feita pelas Estações de Sant'Anna, Barra do Pirahy, Vargem-Alegre e Pinheiro, da Estrada de Ferro de D. Pedro II. A Cidade está situada á margem do rio Pirahy, cujo nome tomou, e entre montanhas que têm impedido o seu desenvolvimento. O seu clima é bom, mui saudavel, e a sua natureza esplendida. A Cidade é asseada, e a sua edificação simples; os edificios publicos são.

entretanto, dignos de especial menção. No alto de uma collina, e dominando a cidade com a sua brancura e as suas torres elegantes, está a Matriz sob a invocação de Sant'Anna; é um templo elegante, de decoração simples, e superior a muitos templos da capital. As imagens que ornão a igreja são ricas e de tamanho natural. Quem passa pela cidade e visita a Matriz, fica encantado pela sua simplicidade; que tanto respeito infunde e tantas alegrias. A Matriz contém ao lado direito uma capella especial do Santissimo Sacramento, que é dirigida por uma irmandade perfeitamente organizada e rica. Relevantes são os serviços prestados pelo procurador, commendador Joaquim Manoel de Sá; a seus incansaveis esforços deve a irmandade o grão de prosperidade a que attingio; e ha pouco, a irmandade, por proposta de um membro seu, mandou tirar o seu retrato, e offereceu-lhe como prova de reconhecimento. A capella é pequena, e tem um unico altar, tendo de cada lado, na parede, uma imagem. A sua elegancia, decoração, ciriaes e imagens recommendão aquelle sanctuario á visita publica. A irmandade tem ricos paramentos, e todos os dias se recommenda á estima, ao apreço e ao respeito dos bons homens pela sua dedicação ao culto religioso. O conego José Theodosio de Souza foi o primeiro vigario, desta Freguezia, desde a sua criação, e substituiu-o, por sua morte, o actual vigario padre Justino Furtado de Mendonça. Á pouca distancia da Matriz, está o cemiterio da irmandade, contendo em seus muros o cemiterio geral. Esta obra foi acabada em 1857, e custou á irmandade vinte contos de réis. Tem ricos mausoléos e uma capella bem arranjada e simples. O paço da Camara Municipal é um edificio espaçoso e decentemente decorado, sendo o primeiro pavimento occupado pela cadeia e corpo da guarda. Este edificio foi construido unicamente a expensas dos cidadãos José Gonçalves de Moraes, depois Barão de Pirahy, Commendador Silvino José da Costa, José Luiz Gomes, depois Barão de Mambucaba, Capitão Joaquim Gomes de Souza, Coronel Raymundo de Souza Breves, Felisberto Ribeiro Franco, Carlos de Souza Pinto de Magalhães, Manoel Gonçalves Vallim, José da Conceição, Antonio José de Barros Vianna & C., Manoel José de Barros Vianna, Domingos Pereira dos Santos e Manoel Gonçalves Pereira, todos já fallecidos, á excepção do ultimo.

1) FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE PIRAHY (CIDADE).

(A pequena capella de Sant'Anna, edificada pelos moradores de Pirahy em 1770, teve provimento de curada por Provisão de 15 de Outubro de 1811, e, por Alvará de 17 de Outubro de 1817, foi erecta em Freguezia perpetua.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Gabriel Ferreira de Souza.
Coronel Antonio Luiz da Silveira.
Tenente Vicente Garcia da Silveira.
Tenente Silvino Coelho de Avellar.
Capitão Nuno Infante Vieira.
Miguel Bueno de Araujo.
Dr. Joaquim José de Moraes Costa.
José de Araujo Rocha.
João Teixeira Nobrega.

Supplentes.

Dr. João Alves Meira.
Dr. José Gomes Souza Portugal.
Gabriel Ferraz de Araujo.

Secretario.

Quirino Guedes Pinto.

Procurador.

Ovidio Paes da Silva.

Porteiro.

Fortunato José Bernardo.

Arrematante do Matadouro.

João Faustino.

Emprezario da limpeza publica.

José Vieira Soares Braga.

Aferição.

Arrematante, Manoel Hermogenes Fernandes Guimarães.

Juiz de Direito.

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, presidente da provincia do Rio de Janeiro, $\text{R} \ 5$; $\text{R} \ 2$.

Substitutos.

O Juiz Municipal de Pirahy.
O do Rio-Claro.

Juiz Municipal.

Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

Supplentes.

- 1.º Antonio José do Couto.
- 2.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 3.º Agostinho Diniz Guimarães.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Fausto Neves e Souza.

Delegado de Policia.

Joaquim Manoel de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Substitutos.

- 1.º Coronel Antonio Luiz da Silveira.
- 2.º Capitão Luiz Antonio Garcia.
- 3.º Manoel Teixeira Campos.

Subdelegado.

Tenente Vicente Garcia da Silveira.

Substitutos.

- 1.º Quirino Guedes Pinto.
- 2.º Antonio Gomes Lopes de Souza.
- 3.º Vago.

Carcereiro.

Antonio Ribeiro da Cunha.

Escrivães e Tabelliaes.

Joaquim Campos Andrade. (Serve no jury.)
 Marcolino Ventura Gonçalves. (Na delegacia.)

Official do Registro de Hypothecae.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Advogados.

Dr. Eugenio Augusto Carvalho Menezes.
 Dr. Francisco Januario Souza Pereira.
 Dr. João Alves Meira.
 Dr. Joaquim José Moraes Costa.
 Joaquim Manoel de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
 Dr. José Pereira Leite de Souza.

Solicitadores.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.
 Manoel Teixeira Campos.
 Ovidio Paes da Silva.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz Antonio Garcia.
 Tenente Silvino Coelho de Avellar.
 José Frisão de Souza Breves.
 Joaquim Manoel de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Escrivão do Juizo de Paz.

Alfredo Julio de Sá.

Collectoria.

Collector.—João Alvares Rubião.
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.
Agente.—Quirino Guedes Pinto.
Ajudante.—Ovidio Paes da Silva.

Escreventes de Tabelliaes.

Manoel Teixeira Campos Junior.
 Ovidio dos Santos Mello.

IGREJA.

Vigario.

Padre Justino Furtado de Mendonça.

Sacristão.—Manoel Ignacio Belém.

Cemiterio.

Aministrador.—Quirino Guedes Pinto.

Coveiro.—Francisco Pitada.

Irmadade do Santissimo Sacramento.

Provedor.—Joaquim Manoel de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Secretario.—Eduardo Saraiva Carvalho.

Thesoureroiro.—Francisco José de Souza Guimarães.

Procurador.—Victorino Joaq.^m da Fonseca.

Mesarios.—Antonio José do Couto.

Joaquim Moreira Mendes.

Ernesto dos Santos Mello.

Antonio Gonçalves Rocha.

Joaquim G. Costa Palhares.

Francisco Barbosa do Rego.

Joaquim Augusto Setubal.

João Alvares Rubião.

Marcolino Ventura Gonçalves.

Ovidio Paes da Silva.

João Antonio Souza Guimarães.

Joaquim Campos Andrade.

Instrucção Publica.*Inspector Municipal.*

Antonio Fausto Neves de Souza.

Professores.

Sexo Masculino.—Eduardo Saraiva de Carvalho.

Sexo Feminino.—Vago.

Aula Nocturna.

Professor, Eduardo Saraiva de Carvalho.

Correio.

Agente.—Guilherme Francisco Leal.

Ajudante.—Francisco Carlos Ladeira.

Emprezario de Linhas do Correio.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

O correio expede diariamente malas para a côrte, Passa-Tres e S. João do Principe.

Casa de Saude.

Proprietario.—Dr. José Luiz Figueira.

Medicos.

Dr. Ciophe.

Dr. José Luiz Figueira.

Dr. Silva Romão, r. Direita, 10.

Pharmacias.

João Sangirard.

Monteiro & C.

Agrimensor approved.

Antonio José do Couto, encarrega-se de qualquer serviço concernente á sua profissão.

Negociantes.

Anacleto Gonçalves da Silva.
 Antonio Alexandre Manoel, tem casa de
 comissões, barcas e encarrega-se de en-
 terros, etc. , etc.
 Antonio Dias Barreiros.
 Antonio Ferreira de Souza Flôres.
 Antonio Gomes Coelho.
 Antonio José Tavares.
 Antonio Oliveira Vaz.
 Antonio Vieira Castro & C.
 Almeida Santos & Rocha.
 Bernardino Ferreira Souza.
 Christovão José da Silva.
 Fonseca & Oliveira.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco José de Souza Pereira.
 Francisco Miguel da Silva Junior.
 Francisco Vieira Macedo.
 Guimarães & Couto.
 Joaquim Almeida Moreira.
 Joaquim Augusto Setubal.
 Joaquim Custodio Santos.
 João Antonio Barros Braga & C.
 João Francisco Neves.
 José Augusto Souza Leitão Maldonado.
 José Fernandes.
 José Garcia Souza Junior.
 José Leandro Fontes & C.
 José da Silva Oliveira.
 José Silveira Macedo.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Fernandes Dias.
 Manoel de Godoy Carvalho.
 Manoel Gomes Silva Durão.
 Manoel José Branquinho.
 Manoel José Silva Nazareth.
 Manoel Luiz Gonçalves.
 Manoel Oliveira Guimarães.
 Manoel Souza Boucas.
 Mattos Guedes, Fernandes & C.
 Miguel Spolidor.
 Sampaio & C.

Barbeiros.

Amando José da Silva.
 Francisco Pereira Rodrigues.

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.
 Joaquim Augusto Setubal.
 Manoel Joaquim Fontes Machado.

Sapateiros.

José da Costa.
 José da Silva Oliveira.
 José da Silva Ramos.

Selleiro.

José Christino Cople.

Açougues.

Joaquim Moreira Mendes.
 Joaquim de Souza.
 José Vieira Soares Braga Junior.

Mascates de Fazendas e Ferragens.

Domingos Marcilio & C.
 José Alves Pereira.
 Miguel Spolidoro & Filhos.

Hospedaria.

Duarte Joaquim Oliveira.

Padarias

Anacleto Gonçalves da Silva.
 Paredes & C.

Marceneiro.

Sebastião José Ferreira da Silva.

Ferradores.

Antonio José de Fontes.
 José Loth.
 Sebastião José de Figueiredo.

Emprezario de Obras.

Antonio da Motta Velloso.

Pintor.

João Faustino.

Pedreiros.

Antonio José Pinho.
 Joaquim Pereira.
 José Dias.

Carpinteiros.

Antonio José Teixeira.
 Antonio Moreira.
 Constantino da Silva.
 Francisco Coelho de Souza.
 João de Deus e Silva.
 José Silveira Machado.

Fazendeiros e Lavradores.

(N. B.—S., significa Sítio, e F., Fazendeiro.)
 Dr. Achilles Fribourg, F.
 Alexandre Francisco Nunes, S.
 Angelo Gonzaga Moravia, F.
 D. Anna Moraes Costa, F. (3 Fazendas.)
 Antonio Alvares Teixeira Carvalho.
 Antonio Baptista Amaral, S.
 Antonio Dutra Silveira, S.
 Antonio Dutra Escobar, S.
 Antonio Dutra Escobar Junior, S.
 Antonia Florinda de Jesus, S.
 Antonio Gonçalves de Moraes, F.
 Antonio Gonçalves da Rocha, F.
 Antonio Luiz Duarte Costa.
 Coronel Antonio Luiz da Silveira, F.
 Antonio Machado Leonardo, S.

- Antonio Moreira dos Santos, F.
 Antonio Pereira Rosa, S.
 Antonio Rocha Porto, S.
 Antonio Silveira Medeiros, S.
 Antonio Silva e Souza, S.
 Arlindo José Santos, S.
 Barão da Vargem-Alegre, F.
 Bellarmino Alves Vianna, S.
 Carlos Lopes Domingues da Costa.
 D. Custodia V. de Oliveira, F.
 Domiciano Costa e Silva, S.
 Domingos Coelho Avellar, S.
 Domingos Guedes Nogueira,
 Domingos José Teixeira, S.
 Emygdio José Figueiredo, S.
 Felicidade Conceição Netto, F.
 Felicidade do Amor Divino, F.
 Francisco Alves Vianna, S.
 Francisco Augusto Pereira, F.
 Francisco Barbosa do Rego, F.
 Francisco Fexer, S.
 Francisco Jacintho Amaral, S.
 Francisco Luiz Moreira Crava, S.
 Franc.º José Alm.º Carval.º, F. e Capitalista.
 Francisco José Teixeira Mesquita, S.
 Herdeiros de Francisco Marques Moraes, F.
 Francisco Marques Moraes Filho, S.
 Francisco Marques Moraes Netto, S.
 Francisco Rodrigues Pereira Netto, S.
 Francisco Santos Braga, S.
 Gabriel Ferraz Araujo, F.
 Gaspar dos Reis e Silva, F.
 Herdeir. de Jacintho Rodrigues Pinheiro, S.
 Herdeiros de José Carvalho da Silveira, F.
 Herdeiros de José Francisco Rodrigues, S.
 Herdeiros de José Frazão de Souza Breves
 (2 Fazendas), residem nas das Palmeiras.
 Herdeiros de Manoel Gonçalves Pereira, S.
 Herdeiros de Maria Luiza Miranda, F.
 Herdeiros de Rufino Silva Branco, S.
 Hilario Francisco de Avellar.
 Hildebrando Paes da Silva, S.
 Isidro Alves Vianna, S.
 Jeronymo Carlos Souza, S.
 João Antonio Barros Braga, F.
 João Cardoso de Sá, S.
 João Corrêa da Silva, S.
 João Eduardo Ferreira, S.
 João Fontes Rocha, S.
 João Gomes da Silva, S.
 João Gonçalves Pereira, S.
 João Ignacio Silveira, F.
 João Jacintho Vieira, S.
 João Maria Mergulhão, F.
 João Marques Moraes Lima.
 João Peres da Silva, S.
 Joaquim Carlos de Souza, S.
 Joaquim Coelho Avellar, S.
 Joaquim Coelho de Souza, S.
 Joaquim Felisberto Silva, S.
 Jorge Ferraz Araujo, S.
 Joaquim Fontes Rocha, S.
 Joaquim Gomes Costa Palhares, F.
 Joaquim José de Abreu, F.
 Joaquim José Fraga Rosa, S.
 Joaq. José Gonçal. Moraes, F. e Capitalista.
 Dr. Joaquim José Moraes Costa, F.
 Joaquim José Souza Breves, F. e Capitalista.
 Joaquim Manoel de Sá, nº 3, nº 4, F.
 Joaquim Marques dos Santos, S.
 Joaquim Ribeiro da Silva, S.
 Joaquim Rodrigues da Cunha, S.
 José Antonio Couto Lima, S.
 José Antonio Oliveira Junior, S.
 José Antonio dos Santos, S.
 José Carlos da Silva, S.
 José Corrêa Pacheco, S.
 José Dias e Souza, S.
 José Francisco Figueiredo, S.
 José Furtado Dutra, S.
 José Henrique Pinheiro, F.
 José Leandro Fontes, S.
 José Monteiro Magalhães, F. e Capitalista.
 José Pereira Predes, S.
 José Rodrigues da Silva Canedo, S.
 José Rosa Fialho, F.
 José da Rosa Machado, F.
 José Rosa Machado Filho, S.
 José Silveira Luiz, S.
 José Vieira de Castro, S.
 José V. Dias Barreiro, S.
 Leonel José do Carmo, S.
 Lino Dutra Escobar, S.
 Lino José Pinto, F. e Capitalista.
 Luiz Antonio Garcia, F. e Capitalista.
 Luiz Coelho de Souza, S.
 Luiz Gonçalves Pereira, S.
 Luiz José de Almeida, S.
 Luiz José Marcellino de Oliveira, S.
 Maldonado & Pinto, F.
 Manoel Antonio Silva Lomba, S.
 Manoel Baptista Araujo, S.
 Manoel Bernardes de Moraes, S.
 Manoel Bueno de Araujo, S.
 Manoel Conrado Teixeira, F.
 Manoel Fontes Rocha Filho, S.
 Manoel G. Rodrigues Lopes Pegas, F.
 Manoel Ignacio Souza, F.
 Manoel Ignacio Veiga Cabral, S.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel Joaquim Alves Ferreira, S.
 Manoel Joaquim Oliveira Araujo, S.
 Manoel Jacintho Pinheiro.
 Manoel José Fernandes Alves, S.

Manoel José dos Santos, F.
 Manoel Linhares Vieira, S.
 Manoel Luiz Antunes, S.
 Manoel Oliveira Guimarães, F.
 Manoel Rabello Almeida, S.
 Manoel Silva Guedes, S.
 Manoel Silveira Conceição, S.
 Manoel Silveira Pereira, F.
 Manoel Silveira Souto, S.
 Mariano Motta Paes, S.
 Mathias José da Conceição, S.
 Miguel Bueno Araujo, F.
 Miguel Bueno Araujo Junior, S.
 Miguel Duarte da Costa, S.
 Nuno Infante Vieira, F.
 Pedro A. Marçal, S.
 Rosa Maria Joaquina Pereira, F.
 Rufino José Ferreira, S.
 Silverio José Siqueira, S.
 Silvino Coelho Avellar, F.

Silvino José da Costa. (2 Fazendas.)
 Commendador Thomaz Alves Ferreira Coelho, Fidalgo cavalleiro da casa Real de Portugal, F.
 Ventura & Filho, S.
 Vicente Garcia Silveira, F.
 Viuva de João Coelho Souza, F.
 Viuva de Joaquim Barbosa Pinto, S.
 Viuva de Joaquim José Malheiros, S.
 Viuva de José Mariano Silva Soares, S.
 Viuva de Manoel Cardoso da Costa.
 Viuva de Manoel José Pereira Silveira, F.
 Viuva de Severiano Gabriel Pereira.

Empreza de Trollies.

Domingos Costa Simões.

Os carros partem desta cidade ás 6 da manhã, chegam á Estação de Sant'Anna ás 8 1/2, e regressão a esta cidade ás 10 da manhã.

2) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.

(Capella Curada desde 1700, época de sua fundação, pelos moradores do lugar; foi elevada a Freguezia pela Lei Provincial n. 141 de 12 de Abril de 1839.)

Subdelegado.

Capitão Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

- 1.º Alferes Gabriel Ferreira de Souza.
- 2.º João Nunes de Oliveira.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, $\frac{1}{2}$ 2,
 $\frac{1}{2}$ 4. (Não prestou juramento.)

Capitão Francisco Luiz Gomes.
 Alferes Gabriel Ferreira de Souza.
 José de Araujo Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Silverio Januario da Camara.

Official de Justiça.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Carcereiro interino.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Fiscal.

Antonio da Cruz Salgado.

Vigario.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Capellães.

Padre João de Castro Guimarães.

Padre Manoel José Corrêa.

Padre Domingos José Passos, Serrinha.

Sacristão.

Serapião da Cruz Salgado.

Cemiterio.

Inspector, Geraldo da Cruz Salgado.

Inspector Parochial.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Professores Publicos (1ªs letras).

Sexo Masculino.— Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

Paulino José Ribeiro, Mato-Dentro.

Sexo Feminino.— Maria José de Miranda Ribeiro.

Collegios Particulares (Instrucção Primaria).

Antonio Meirelles Guedes, Pinheiro.

Henrique Christino da Silva, Mato-Dentro.

Agente do Correio.

Geraldo da Cruz Salgado.

Medicos.

Dr. Clodoveu Heleodoro Celestino, Pinheiro.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Pharmaceutico.

Eustachio Puga Allemão Bandeira.

Padarias.

Bento Ferreira Cardoso.

Bento Teixeira de Souza Brandão.

Eustachio Puga Allemão Bandeira.

Joaquim José Cardoso.

Ferreiros.

Domingos José da Rocha.

Possidonio Antonio de Paiva.

Sapateiros.

Francisco José de Macedo.
José Joaquim da Cunha.
Manoel Moreira da Motta, Pinheiro.

Selleiros.

Adriano Rodrigues de Almeida.
Eduardo Martins da Silva.
Pedro Marcassos.

Açougue.

Antonio José da Costa.

Alfaiates.

Antonio Baptista dos Santos.
José Joaquim da Silva.

Fogueteiro.

José Miguel da Silva Ramos.

Capitalistas.

Antonio Cabral de Oliveira.
Bernardino de Senna e Oliveira.
Fidelis Honorio da Silva.
Ficmino Ferreira Ribeiro.
Gaudencio Ferreira da Costa.
João José Alves.
Joaquim Ferreira de Carvalho.
Joaquim Gonçalves Barbosa.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ¶ 2,
✻ 4.
José Francisco de Oliveira.
José de Souza Breves, ¶ 2, ✻ 3.
Lino Antonio Alves.
Manoel José Alves.

Negociantes.

Alberto Manoel de Loureiro.
Antonio Bento da Costa Magalhães.
Antonio de Souza Guimarães.
Fidelis Honorio da Silva.
Francisco Pereira dos Santos Braga.
Francisco de Souza Pinheiro & C.
Francisco de Souza Torres.
Jeronymo Elias dos Reis.
João Antonio Fernandes Guimarães.
João Nunes de Oliveira.
João Pimenta de Menezes.
Joaquim Gonçalves Barbosa.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
José Antonio da Silva.
José de Araujo Rocha & C.
José Joaquim Rebello de Castro.
José da Silva Tavares.
José Victor Soares.
Justino Antonio dos Santos.
Lino Antonio Alves.
Manoel Domingues Fraga.
Manoel Gomes da Cunha Vianna.
Manoel Maria Rebello.
Maria Francisca da Silva.

Motta & Macedo.
Ribeiro & Magalhães.
Vicente Jordão.

Engenheiros de Canoa.

D. Emilia Maria da Silva.
D. Francisca Clara de Menezes.
José de Souza Breves, ¶ 2, ✻ 3.
José Xavier Diniz.

Fazendeiros de Café.

Americo Peres da Silva.
Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
Antonio Bento da Costa Magalhães.
Antonio da Costa Cardoso.
Antonio José Pereira Junior.
Antonio José de Viveiros Figueira.
Antonio de Medeiros Torres.
Antonio Manoel da Gama.
Antonio de Souza Labercos.
Bento Ferreira de Faria.
Bernardino Pereira da Rocha Tavares.
Bernardino de Senna e Oliveira.
Bruno José dos Santos Nora.
D. Cecilia Pimenta da Silva.
D. Custodia Vieira Duarte.
D. Emilia Maria da Silva.
Elyseu Ribeiro de Sant'Anna.
D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.
Firinino Ferreira Ribeiro.
D. Francisca Clara de Menezes.
D. Francisca de Faria.
Francisco Barbosa do Rego.
Francisco Caetano da Silva.
Francisco José de Oliveira Sobrinho.
Capitão Francisco Luiz Gomes.
Alferes Gabriel Ferreira de Souza.
Gaspar dos Reis e Silva, ✻ 5.
Herdeiros do finado Manoel Ant. de Mello.
João Baptista Ferreira.
João Gonçalves Pinto.
João Innocencio de Lemos.
João José Alves.
Joaquim Augusto Pereira.
Joaquim Barbosa do Rego.
Joaquim Caetano da Costa.
Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
Joaquim José Gonç. de Moraes, ¶ 2, ✻ 4.
Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✻ 4.
Joaquim Monteiro de Queiroz.
Joaquim Roberto de Mello.
José Barreto Cotrim de Almeida.
José Caetano Gomes.
José Francisco Breves.
José Francisco de Oliveira.
José de Medeiros Torres.
José Nunes Muniz.
José de Souza Breves, ¶ 2, ✻ 3.

Macario de Oliveira Campos.
Manoel Teixeira da Nobrega.
D. Maria Pereira da Silva Alves.
Mariano Moreira da Silva.
Quintiao José de Medeiros.

Saturnino José de Oliveira.
Thomaz Joaquim Leite.
Viuva de Francisco José de Oliveira.
Viuva de Manoel Ferreira da Rocha.
D. Zeferina Maria da Conceição Campos.

3) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

(Curato até 1844, foi, pela Lei Provincial n. 307 de 28 de Março desse anno, elevado a Freguezia.)

Subdelegado.

Capitão João Augusto Diniz Junqueira.

Substitutos.

- 1.º Alferes Luiz Teixeira Nobrega.
- 2.º João Pedro Diniz Junqueira.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

Barão do Turvo, ¶ 2, ¶ 4.
José Teixeira da Nobrega Sobrinho, ¶ 5.
João Pedro Diniz Junqueira.
Capitão Joaquim de Souza Netto.

Escrivão.

Constantino Rodrigues d'Assumpção.

Fiscal.

Antonio José de Abreu.

Vigario.

Manoel Cordeiro dos Santos.

Médico.

Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.

Boticário.

Manoel Antonio Ferreira.

Negociantes.

Antonio Bento de Gouvêa.
José Candido Garcia & C.
Manoel Antonio da Costa Ferreira.
Viuva Ferraz.

Fazendeiros.

D. Anna Gabriela de Andrade Junqueira & Filhos.
Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Cypriano Figueira.
Antonio Ferreira da Graça.
Antonio Monteiro de Magalhães.
Barão de Guapy, ¶ 2.
Barão da Vargem Alegre, ¶ 2, ¶ 4.
Bernardo Moreira da Silva.
D. Cecilia Teixeira da Nobrega.
Capitão Estevão Luiz Teixeira.
Francisco Dias de Magalhães Vasconcellos.
Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, ¶ 5.
Henrique Vieira da Cunha.
Capitão João Augusto Diniz Junqueira.
Alferes João Baptista Soares.
João Pedro Diniz Junqueira.
João Teixeira da Nobrega.
Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
Dr. José Gomes de Souza Portugal.
Tenente José Joaquim Soares de Sá.
José Monteiro de Magalhães.
José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 3.
Lucas Monteiro de Barros.
Alferes Lucio Caetano Pereira.
Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.
Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
Major Manoel Augusto Gomes da Cunha, ¶ 6.
Manoel Coelho Neves.
Manoel de Freitas Lemos.
Matthias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Tenente Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Dr. Manoel Joaquim da Silva.
Pedro Celestino Gomes da Cunha.
Romualdo José Monteiro de Barros.
Dr. Thomaz Alves Ferreira Coelho.
Viuva D. Maria Joaquina da Silva Caldas.

4) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

(Era Curato Ecclesiastico até 1855, e pertencia ao Municipio da Barra-Mansa; nesse anno, pela Lei Provincial n. 802 de 28 de Setembro, foi elevado a Freguezia, passando para o Municipio de Pirahy.)

Juiz Municipal Supplente do 3.º Distrito.

(Turvo e Dôres.)

Agostinho Diniz Guimarães.

Subdelegado.

Dr. Joaquim José de Silveira.

Substitutos.

- 1.º Theodoro André do Couto.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

Tenente José Cassiano Gomes.

Porphirio Martins de Carvalho.
Joaquim Rodrigues Soares.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia, e que tambem serve com o Juiz Municipal Supplente do 3º Districto.

Firmino José Moreira da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João Soares Ferreira.
- 2.º Vago.
- 3.º Olympio Rodrigues Barbosa.
- 4.º Joaquim Soares da Silva.
- 5.º Manoel Dias da Cunha.
- 6.º Bernardino José de Souza.
- 7.º Francisco Alves Ferreira.
- 8.º Paulo Fernandes Vianna Sobrinho.
- 9.º Manoel Alves Ferreira.
- 10.º Galdino Soares Louzada.

Vigario.

Conego Francisco Manoel das Chagas Xavier, ☆ 9, ⊙ R. P.

Sacristão.

Theodoro Martins da Silva.

Fiscal.

Joaquim de Souza e Silva.

Escolas Publicas.

Inspector de Districto.

Conego Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Professor.—Domingos José Enéas.

Professora.—D. Francisca Custodia do Amor Divino.

Subvencionado.—Juvenal Martins Soares.

Agente do Correio.

Antonio Francisco Soares.

Guardas Municipaes.

João Firmino Pinheiro.

Marcos Antonio Moreira.

Medico.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Boticarios.

Antonio de Maia Souto.

Domingos Alves Pinto de Azevedo.

Negociantes.

Bernardo da Silva Machado.

Carvalho & C.

Domingos José de Souza Braga.

Viuva Guimarães & Filho.

João Pereira Bittencourt.

João Soares Ferreira.

Joaquim de Azevedo Parahyba.

José Antonio Brandão.

José Bernardo Monteiro.

José Francisco Martins.

José Joaquim de Oliveira.

José Pedro Ramalho.

José Pereira de Souza.

Manoel Coelho da Silva Sobrinho.

Raphael da Silva Paula.

Irmandade do SS. e S. José.

Provedor.—Delphim Antonio de Medeiros.

Secretario.—José Francisco Martins.

Thesoureiro.—Theodoro André do Couto.

Procurador.—Joaquim Fernandes Portugal.

Conselho.—Dr. Joaquim José de Siqueira.

Elpidio Eugenio Gomes.

Porfirio Martins de Carvalho.

Joaquim de Azevedo Parahyba.

Paulo Fernandes Vianna Sobrinho.

João Pereira Bittencourt.

Manoel André do Couto.

Manoel Coelho da Silva Sobrinho.

José Pedro Ramalho.

Antonio Francisco Soares.

Bernardo da Silva Machado.

Joaquim de Souza Silva.

Devoção de Nossa Senhora das Dóres, Aparecida e S. Sebastião.

Juiz.—Valentim Coelho Portas.

Secretario.—Antonio Francisco Soares.

Thesoureiro.—Rozendo de Souza Nogueira.

Procurador.—Joaquim Fernandes Portugal.

Zelador.—Dr. Joaquim José de Siqueira.

Conselho.—Major Pedro Gomes de Souza.

Tenente Aureliano Cleto Moreira.

Porphirio Martins de Carvalho.

Raphael da Silva Paula.

Elpidio Eugenio Gomes.

José Pereira de Souza.

Francisco de Salles Cleto.

Manoel Coelho da Silva Sobrinho.

Bernardo da Silva Machado.

Domingos Alves Pinto de Azevedo.

Pedro Barbosa Soares.

Domingos Martins da Fonseca.

Alfaiates.

Luiz José de Sant'Anna.

Theodoro Martins da Silva.

Padarias.

Jeronymo José Pinto.

José Antonio Pereira Ferreira.

Sapateiros.

Antonio Francisco Rios.

Joaquim Francisco Rios.

Ferreiros.

José de Barros Sampaio.

Manoel de Barros Figueira.

Ferrador.
Antonio de Paula Galvão.

Carpinteiros.
Antonio Pereira da Silva Ros.
Bernardino José Caetano.
José Ferreira da Costa.
Luiz Antonio Fernandes Pereira.
Manoel José Caetano.

Pedreiros.
Braz de Pinho.
Joaquim Moreira da Gama.

Selleiro
Domingos Martins da Fonseca.

Açougue.
João Maria da Silva.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Agostinho Diniz Guimarães.
Agostinho Marques Neves.
Alexandre Soares Ferreira.
Herdeiros de Antonio Fernandes de Amovim.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
Antonio Moreira da Gama.
Antonio Pereira da Silva Rosa.
Antonio Pinto de Moraes.
Tenente Aureliano Cleto Moreira.
Camillo de Lellis Costa.
Daniel Moreira da Silva.
Delphim Antonio de Medeiros.
Elpidio Eugenio Gomes.
Estulano Ignacio Bittencourt.
Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira.
Fabiano José do Couto.
D. Floriania Angelica Vianna.
Francisco Alves Ferreira.
Francisco Augusto Homem.
D. Francisca Nunes do Prado.
Francisco Fernandes Parente Vianna.
Francisco de Salles Cleto Moreira.
Galdino Soares Lousada.
Henrique Vieira da Cunha Junior.
Henrique Ednaudo da Costa.
Joaquino Augusto de Mendonça.
João Fernandes Vianna.
João Ferraz de Araujo.
Joaquim Barbosa Lemos.
Joaquim Caetano Ferreira.

Tenente Joaquim Caetano Gomes.
Joaquim Corrêa da Silva.
Joaquim da Costa.
Joaquim Fernandes Portugal.
Dr. Joaquim José de Siqueira.
Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Ribeiro Pereira.
Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
Joaquim Rodrigues Soares.
Joaquim Soares da Silva.
Joaquim Teixeira de Araujo.
Joaquim Teixeira de Moraes.
José Alves Ferreira.
José Antonio de Amorim.
José Antonio Brandão.
Alferes José Barbosa Lemos.
José Bernardo Monteiro.
Herdeiros do Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães.
José Moreira da Costa.
José Soares da Silva.
Luiz Antonio Cardoso.
Luiz Antonio da Costa e Souza, nº 5.
Manoel Alves de Brito.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel André do Couto.
Manoel Dias da Cunha.
Manoel Francisco.
Manoel Gomes da Fonseca.
Alferes Manoel Joaquim dos Santos Silva.
Manoel José da Costa e Souza.
Manoel Rodrigues Pereira.
Manoel Silveira Garcia.
Manoel Soares Lousada.
D. Maria Barbosa de Lima.
Miguel Joaquim da Silva.
Miguel Carvalho de Medeiros.
Miguel Moreira de Souza.
Paulo Fernandes Vianna.
Pedro Barbosa Soares.
Major Pedro Gomes de Souza.
Porphirio Martins de Carvalho.
Rosendo de Souza Nogueira.
Theodoro André do Couto.
Thomaz Alvares Ferreira Coelho.
Valentim Coelho Partas.
Viuva e filhos de Ant.º de Barros Azevedo.
Viuva e filhos do Commendador João Fernandes Vianna.
Viuva e filhos de José Alves Ferreira.

XXIII.— MUNICIPIO DE REZENDE.

A 16 de Novembro de 1715, em recompensa dos serviços prestados á Corôa pelo capitão-mór Jacintho Garcia Paes Leme, teve este mercê para crear uma villa onde lhe aprouvesse. Seu neto, Fernando Dias Paes Leme, porém, foi quem teve essa gloria, fundando a villa em 29 de Setembro de 1801, a qual foi installada no mesmo anno. Foi elevada á cidade por Lei Provincial n. 438 de 13 de Julho de 1848.

O municipio de Rezende assenta na extrema occidental da provincia do Rio de Janeiro, com uma superficie approximada de 1975 k², ou 197,563 hectares. Limita-se ao norte com a provincia de Minas-Geraes pelo Rio Preto e serra do Itatiaia, a OE. e S. com a provincia de S. Paulo, servindo de raias o ribeirão do Salto e uma linha divisoria pelas vertentes dos contrafortes das serras da Baccaina e Orgãos, e a L. com o municipio da Barra Mansa.

Sobre um terreno notavelmente accidentado, cujo solo em sua maxima parte se pôde chamar argilo-ferruginoso, o municipio de Rezende produz o melhor café, excellente cauna de assucar, cereaes e legumes de toda especie. Nas planuras do Itatiaia abundão as pastagens nativas, offerecendo assim recursos naturaes para a criação de toda e especie de gado; algumas frutas da Europa, como a maçã, o marmelo, etc., desenvolvem-se alli quasi sem cultivo.

Na circumvizinhança da cidade, a parreira produz abundantemente, e o vinho, que se tem obtido em algumas tentativas felizes, assemelha-se ao do Rheno, sendo muito mais aromatico, e pena é que não se tenham feito maiores esforços a respeito, o que, sem duvida, depende sómente de um homem tenaz, que queira levar ávante esta prodigiosa industria. A sua área cultivada calcula-se em 32,926 hectares, sendo o café a especialidade do municipio, porque produz, termo médio, 400§ por hectare.

A população do municipio é estimada em 28,964 almas, divididas pelas cinco freguezias do termo.

O municipio de Rezende fórma hoje uma comarca, que se compõe sómente do termo, sendo considerada de 2^a entrancia.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.	{ Livre.....	19.527
	{ Escrava.....	9.437
	Total.....	23.964
POPULAÇÃO RELATIVA, habitantes por kilometro quadrado..		15

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Creada por Alvará de 1756.)

Reclina-se a cidade de Rezende á margem direita do Parahyba, sobre tres collinas, cada uma com o seu templo: Matriz, Rosario e Passos; o panorama d'aqui que se desdobra aos olhos do observador é um dos mais bellos que possui o nosso paiz.

Á margem esquerda do rio e em frente á cidade, estende-se o bairro dos Campos Elysios, onde está a estação da estrada de ferro D. Pedro II, o qual acha-se ligado á cidade por uma antiga ponte de madeira, conservada alli para vergonha daquelles que só sabem esbanjar os dinheiros publicos, sem curar das necessidades do povo e do embelezamento dos centros de população. Devemos á Camara Municipal o calçamento do aterrado dos Campos Elysios, que é hoje uma linda avenida tirada de um vasto atoleiro: a cidade acha-se illuminada por iniciativa da camara, combinada com a dos particulares, contribuindo todos para esse fim; o encanamento d'agua potavel está em vias de executar-se, por se achar contratado. Além de uma boa officina de fundição de bronze do Sr. A. C. de Oliveira, os Srs. Nobrega & Paiva acabão de fundar uma fabrica de cerveja, e os Srs. Paschoal & Louis uma officina de obras de marmores, onderomptão toda qualidade de obra relativa a esta arte. Tambem se achão consideravelmente adiantados os trabalhos da estrada de ferro denominada de Rezende a Arêas, hoje com um ramal para os bairros de Alambary, Maximo e Capitão-mór, pelo que devemos suppôr que ainda este anno ouviremos o

sibilo das novas locomotivas desta estrada, que nos porá em communição immediata com o importante municipio de S. José do Barreiro.

Calcula-se o numero de seus habitantes em 2,800, occupando umas 450 casas de vivenda. Os mais notaveis dos seus edificios publicos são : a Matriz, a Cadêa e Casa da Camara no mesmo edificio, e a Santa Casa de Misericordia, vasto edificio, de que apenas uma terça parte acha-se em serviço.

População livre da freguezia 8,466 habitantes, população escrava 4,165 : total, 12,632.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. José Domingues dos Santos Junior.

José Gonçalves Vianna Junior.

Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Francisco Ferreira da Silva.

Major João Baptista Brasil.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.

Major Antonio Pereira Leite e Silva.

Secretario.

Alferes, Francisco Pereira Vianna.

Fiscal.

Capitão Hemeferio José Vieira.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza.

Administrador do Cemitério.

Alferes João Nunes de Paula.

Guarda Coveiro.—Manoel Ant.º de Oliveira.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. Abel Graça.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio José Vieira Ferraz.

Promotor Publico.

Dr. José Carlos de Borba.

Delegado de Policia.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Subdelegado.

Alferes Salvador Barbosa da Silva.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Custodio Luiz de Miranda, ✠ 6.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 5.

3.º Padre Manoel de Fonseca Mello.

4.º Capitão Luiz Fernandes Guimarães.

SUPPLENTES.

Do Juiz Municipal.

1.º Dr. Verissimo José de Mello.

2.º Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

3.º Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.

Do Delegado de Policia.

1.º Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

2.º Alferes João Bueno Rangel.

3.º Antonio José da Cunha Almeida.

Do Subdelegado.

1.º Candido de Souza Ramos.

2.º Jo.º José Pereira Gonçalves.

3.º Joaquim de Oliveira Porto.

ESCRIVÃES.

Do Juizo Municipal, Notas e Hypothecas.

Tenente Manoel Antonio Pereira da Costa.

Alfredo Baptista da Silva (escrevente.)

De Orphãos e Ausentes.

Manoel Pereira de Almeida Mello.

Escrevente.

José Maria de Seixas.

Do Jury e Execuções.

João Teixeira de Carvalho.

Do Juizo de Paz.

João da Silva Pinheiro Guimarães.

Da Subdelegacia.

Pedro Barbosa da Silva.

Partidores.

Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

José Dias Carneiro.

Instrução Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Professores.

Sexo Masculino.

Publico, J. Jacome de O. Campos, ✠ 6.

» Francisco Celestino de Castro.

Partic. Antonio Vicente de Castro Galvão.

» José Bento Furtado.

Sexo Feminino.

Publica, D. Francisca Cornelia Brandão do Valle.

Particular, D. Elisa Josephina Grellet da S.º

» D. Emilia de Santa Rosa.

Professores de Musica.

Luiz Pistorino (piano e canto).

José Bento Furtado (piano).

Joaquim Bonifacio da Silveira (orchestra).

Imprensa.

Typographia do Rezendense, propriedade da orphã Jovita Nunes Fernandes.

Redactor.— J. Jacome O. Campos, ✠ 6.

Editor.— Francisco Nunes Fernandes.

Impressor.— João Nunes Fernandes.

O *Rezendense* publica-se aos domingos.

Livraria.—Francisco Nunes Fernandes, successor de Manoel Nunes Fernandes. É livraria filial da de B. L. Garnier.

Fazenda Publica.*Collector.*

Francisco de Paula B. de Abreu Sodré.

Agente.

Flausino José Corrêa.

Escrivão.

João Baptista Lobo.

Ajudante.

Manoel Eugenio Pinto de Aguiar.

Agencia de Conferencia de Café.

Major João Lourenço da Motta Macedo.

Estrada de Ferro D. Pedro II.

Durante o anno findo de 1875 transportou-se pela estação da estrada de ferro desta cidade, com destino á corte, 4,565,826 kilogrammas de café, correspondendo a 372,352 arrobas de 15 kilogrammas. Recebem café do municipio, além desta, as estações de Boa-Vista, Itatiaya, Campo-Bello e Divisa.

Agente.

Joaquim Gonçalves de Andrade.

Telegraphista.

Francisco Hermogenes Felix da Silva.

Conferente.

Turiano Soares Lousada.

Agente do Correio.

Umbelino José Corrêa da Silva.

Culto Publico.*Vigario da Matriz (encomendado).*

Padre João da Matta Tarlé.

Sacerdotes.

Padre Manoel da Fonseca Mello.

Padre Lauriano Joaquim de Serpa.

Maçonaria.

LEALDADE E BRIO.

(Ao Valle de Rezende.)

Ven.º Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sodré.

1º Vig.º Dr. Alfredo Thomaz Whately.

2º " Flausino José Corrêa.

Orad.º Dr. Joaq.º Augusto Ribeiro da Luz.

Secret.º João Teixeira de Carvalho.

Thes.º Manoel Luiz da Cunha Vianna.

Santa Casa de Misericordia.

ADMINISTRAÇÃO.

Provedor.—Dr. José Domingues dos Santos Junior.*Vice-provedor.*—Dr. Joaq.º Coelho Gomes.*Escrivão.*—Candido de Souza Ramas.*Mordomos.*—João Teixeira de Carvalho.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Silva.

Carlos de Oliveira Arruda.

Flausino José Corrêa.

Francisco de Paula B. de Abreu Sodré.

João Baptista Lobo.

Dr. Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão.

José Theodoro de Paula Corrêa.

Manoel Eugenio Pinto de Aguiar.

Manoel Pereira de Almeida Mello.

Thesour.º—Pacifico Americo de Siqueira.*Procurador.*—Francisco José Villaca.*Definidoras.*—D. Rosa Moutinho Gomes.

D. Anna Doralice Whately.

D. Deolinda Maria Villaca Corrêa.

D. Francisca Cornelia Brandão do Valle.

D. Gertrudes Soares da Rocha Ramos.

D. Eduviges Carolina Dias de Gusmão.

D. Ignez Rodrigues de Almeida Corrêa.

D. Isabel Augusta Franco Pereira.

D. Leopoldina Francisca de Souza Mello.

D. Luciana Domingues de Seixas.

D. Maria Firmina de Abreu Sodré.

D. Maria Luiza Gonçalves da Silva.

Capella.*Capellão.*—Padre Lauriano Joaq.º de Serpa.*Andador.*—José Raymundo Pennaforte.**Hospital.***Medico.*—Dr. José Pimentel Tavares.*Enfermeiro.*—João Paes Pereira.*Enfermeira.*—D. Aldestina Per.º Monteiro.**Irmandades.***Santissimo Sacramento (matriz).**Provedor.*—Cap. José Greg.º Thaumaturgo.*Vice-provedor.*—José Ribeiro de Andrade.*Escrivão.*—João José Pedreira Gonçalves.*Thesoureiro.*—Manoel Alexandre Franklin.*Procurador.*—Ant.º Americo de Siqueira.*Zelador.*—Capitão Hemeterio José Vieira.**Boa-Morte (matriz).***Juiz.*—Francisco Pereira da Silva.*Juiza.*—D. Leonor Maria da S.º Coutinho.*Escrivão.*—João Paes Pereira.*Thesoureiro.*—Joaquim dos Santos Pontes.*Procurador.*—José Dias Carneiro.*Zelador.*—Laurindo Francisco de Paula.*Nossa Senhora da Conceição (matriz).**Juiz.*—Dr. Verissimo José de Mello.*Juiza.*—D. Amelia Ayrosa.*Escrivão.*—Pedro Barbosa da Silva.*Thesoureiro.*—Dr. Joaquim C. B. Silva.*Procurador.*—Alferees Salvador Barbosa da Silva.**S. Miguel e Altmar (matriz).***Juiz.*—Joaquim José Duarte.*Escrivão.*—Alferees Salvador Barbosa da S.º*Thesoureiro.*—Alferees Antonio Moreira de*Andrade.**Procurador.*—Capitão José Gregorio Thaumaturgo (secundário).

*Rosario (igreja).**Juiz.*—Manoel Conrado Teixeira.*Escrivão.*—Pedro Barbosa da Silva.*Thesoureiro.*—Pacifico Americo de Siqueira.*Procurador.*—Capitão José Gregorio Thaumaturgo (releito).*Senhor dos Passos (igreja).**Provedor.*—Alferes Antonio Vieira Carneiro (releito).*Escrivão.*—Cap. José Greg.º Thaumaturgo.*Thesoureiro.*—Manoel Soares de Oliveira.*Procurador.*—Gustavo da Silva Carvalho.*Zelador.*—João Vasques.**Fôro.***Advogados.*

Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, 2, 2.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

Dr. Alfredo Thomaz Whately.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, 5.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva.

Dr. José Carlos de Borba.

Dr. José Domingues dos Santos Junior.

Dr. Miguel de Moura Botelho.

Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.

Dr. Rodrigo Pereira Barreto.

Dr. Verissimo José de Mello.

Solicitadores.

Antonio José de Oliveira Guimarães.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Candido de Souza Ramos.

Flausino José Corrêa.

Francisco Theodoro da Cunha.

Major João Baptista Brasil.

José Antonio dos Santos Fluminense.

Alferes Salvador Barbosa da Silva.

Saude Publica.*Medicos.*

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Silva.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 6.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Dr. Joaquim Coelho Gomes.

Dr. Joaquim E. da S. Gusmão, 3, 6.

Dr. Jorge J. T. Fischer.

Dr. José Pimentel Tavares.

Pharmaceuticos.

Antonio José Maria de Miranda.

José Theodoro de Paula Corrêa.

Agrimensores e Engenheiros.

Frederico Alberto Fischer

Leopoldo Dufour.

Victor D. Pujol.

Capitalistas.

Antonio José Dias Carneiro.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5.

Francisco Ferraroni.

Tenente José Alves de Abreu Picaluga.

Padre Manoel da Fonseca Mello.

Manoel Conrado Teixeira.

Pacifico Americo de Siqueira.

Seraphim José Gonçalves Bastos.

Negociantes.

Amaro José de Andrade.

Antonio Cardoso Bastos.

Antonio Joaquim de Sá.

Antonio José Polycarpo de Mello.

Antonio Lubio.

Antonio Pinto Cabral de Lacerda.

Carlos de Oliveira Arruda.

Domingos José de Pinho.

Eloy Dias Carneiro.

Firmino Joaquim Ferreira da Veiga.

Fortes & Corrêa.

Henrique Americo de Siqueira.

João Lucio Marins.

José Alexandre de Souza.

José Antonio Moreno.

José Antonio da Silva.

José da Silva Mello.

José de Souza Amaral & Irmão.

Manoel Alexandre Franklin.

Maria Carolina da Piedade.

Marinho & França.

Moraes, Almeida & C.

Pedro João Mory.

Pinto Leite & Irmão.

Sá, Macedo & Velloso.

Silva & Anagnim.

Soares & Ribeiro.

Vicente Valva.

Victorino Dias Prado.

Fazendeiros principaes.

Tenente-coronel Albino Antonio de Almeida.

Alferes Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.

Antonio Joaquim de Toledo.

Antonio José Dias Carneiro.

Antonio Martins Bastos.

Major Antonio Pereira Leite Silva.

Antonio Vieira Carneiro.

Aprigio Alves de Carvalho.

Barão do Bananal.

D. Carolina Honoria de Mello Nogueira.

Capitão Custodio José Lopes.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 6.

Duarte Gomes de Assumpção, 2.

Francisco Pereira Barreto.

Francisco Pereira da Silva.

D. Francisca de Salles Barreto,

Herdeiros de Henrique José Corrêa.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, 5.

Major João Baptista Brasil.

Alferes João Bueno Rangel.
 Joaquim Barbosa Lima.
 Joaquim Gomes Jardim, nº 5.
 Capitão José Fernandes Guimarães.
 José Moutinho de França.
 Dr. José Pereira Leite Silva.
 José Ribeiro de Andrade.

José Villela de Souza Meirelles.
 Capitão Luiz Fernandes Guimarães.
 Manoel Antonio da Silva Rosa.
 Capitão Manoel de Castro Pompeia.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Coronel Miguel Pereira da Silva.
 Silvino Antonio da Silva Rosa.

2) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO-BELLO.

(Creada por Lei Provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.)

Demora esta freguezia á margem esquerda do Parahyba, a 13 kilometros da cidade de Rezende, com uma população livre de 1,992 habitantes e 1,722 escravos, formando um total de 3,714 almas. É quasi exclusivamente productora de café, possuindo para isso excellentes machinas. Tem 3 estações da estrada de ferro D. Pedro II.

Vigario Collado e Inspector de Districto
 Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.—José Maria de Almeida.

Do Sexo Feminino —D. Catharina Maria Josepha Merello.

Juizes de Paz.

Francisco Silverio de Castro.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 João Ferreira Dias.

Subdelegado.

Antonio de Aquino Teixeira.

Supplentes.

1º 2º e 3º Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 José Eduardo Nogueira de Sá.

Agente do Correio.

Joaquim de Souza Barreto de Faria.

Agencias de Conferencia de Café.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, na Boa-Vista.

Innocencio José Guimarães Bastos, na freguezia.

Joaquim Cordovil de Siqueira Mello, na Itatiaia.

Barreira de gado solto.

Francisco José Corrêa.

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II.

Estação da Freguezia.

Agente. —João José Pinto Coelho (capitão).
Telegraphista.—Herculano Per.ª Barbosa.
Conferente.—Candido Ribeiro Gomes.

Itatiaia.

Encarregado. — Miguel Antonio de Araujo Figueiredo.

Telegraphista.—Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos.

Boa-Vista.

Agente.—Antonio Pereira Barreto.
Telegraphista.—Laurindo José de Lima.
Conferente.—Vago.

Fiscal.

Sizenando de Sá Bezerra.

Architecto Esculptor.

Antonio de Souza Soares.

Hoteis.

Benjamim Luiz Dupras.
 Capitão Virginio Thomaz de Aquino.

Negoiantes.

Antonio de Aquino Teixeira.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Gonçalves de Castro.
 Antonio José Nogueira Guimarães.
 Arantes, Ferraz & C.
 Diogo dos Santos Pinto.
 Domingos Baptista de Carvalho.
 Francisco José Gonçalves de Castro.
 Francisco Mendes de Seabra.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Gonçalves Ferreira.
 José Victoriano de Oliveira Moura.
 Manoel Augusto da Cruz.
 Miguel Martins Gomes.
 Penna & C.
 Rocha & C.
 Silva Pinto & C.
 Silverio Gomes Martins.
 Silverio José de Oliveira.
 Viuva Bernardes & C.
 Zeferino José Teixeira.

Fazendeiros.

D. Anna Custodia da Silva.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Antonio Joaquim Pereira de Azevedo Vasconcellos.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Dias Carnelro.

Antonio José Gonçalves.
 Antonio José de Paiva.
 Antonio Vicente de Mendonça.
 Barão de Monte Verde, R° 4.
 Boaventura Ricardo da Veiga.
 Candido Xavier Pinheiro.
 Dr. Carlos Theodoro de Bustamante.
 Claudino Pereira da Silva.
 Diogo dos Santos Pinto.
 Domingos Baptista de Carvalho.
 Domingos Gomes Jardim (capitão).
 Eleuterio Corrêa Lima.
 Evaristo Pereira Jardim.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Ramos de Paula, R° 2.
 Francisco Silverio de Castro.
 Frederico Gomes Jardim.
 D. Ignacia Angelica Nogueira de Sá.

Ignacio Gomes de Moraes.
 D. Isabel Pereira de Carvalho.
 João Baptista da Silva.
 Joaquim Clementino Moreira.
 Joaquim Lemos do Prado.
 Joaquim Monteiro de Macedo.
 José Jacintho Flôres.
 Manoel Antunes Nogueira.
 Manoel José Gomes.
 Manoel da Rocha Leão, R° 4.
 D. Maria Benedicta Gonçalves.
 D. Maria Isabel Barbosa.
 D. Maria Theodora de Jesus.
 D. Rita Alves de Carvalho.
 Rufino Rodrigues de Almeida.
 Silverio José Ferreira.
 Socrates Pereira Jardim.
 Vicente Ferreira Bicudo.

3) FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANT'ANNA

(Creada por Lei Provincial n. 281 de 23 de Março de 1843.)

Demora esta freguezia á margem direita do Parahyba, a 25 kilometros da cidade de Rezende, com uma população livre de 1,950 habitantes e 1,389 escravos, formando um total de 3,339 almas. Produz especialmente café, e alguns cereaes para consumo.

Subdelegado.

Ten.-coronel Manoel de Alvarenga Freire.

Substitutos.

- 1.º Major Francisco Pereira Ramos.
- 2.º Antonio Xavier de Lima Junior.
- 3.º Manoel de Marins Ferreira.

Juizes de Paz.

- 1.º Lucas José de Alvarenga Freire.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Bento Monteiro da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Pedro Pinto Pacca.

Agente do Correio.

Capitão Francisco da Boa-Morte.

Vig. Collado, e Inspector de Districto

Padre Antonio José de Sá Cherem.

Professores Publicos.

Sexo Masculino. — João de Deus Souza Braga.

Sexo Feminino. — D. Eurydice Euphrosina

Penalta

Negociantes.

Antonio Alves de Almeida.
 Antonio Bento Teixeira.
 Antonio Caetano Ferreira de Mello.
 Firmino José Corrêa.
 Francisco da Boa Morte.
 Jacintho Candido de Faria.
 João Antonio de Carvalho Campanha.

João Baptista Ferreira Lemos.

José Antonio Teixeira.

Fazendeiros Principaes.

Alvaro Barbosa da Silva.
 Antonio José de Sá Cherem (vigario).
 Antonio José Vieira de Souza.
 Dr. Antonio Leme da Silva.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Major Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.
 Antonio Pereira Leite.
 Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
 D. Firmina Francisca de Arantes.
 Major Francisco Pereira Ramos.
 Ignacio de Seixas Ribeiro.
 João Baptista Freire.
 Joaquim José Dias de Almeida.
 Tenente José de Alvarenga Freire.
 José Fernandes Nunes.
 José Manoel Freire, R° 5.
 José Pereira de Barros.
 Major José Pereira Leite de Mello.
 José Rodrigues dos Santos.
 Tenente-coronel Manoel Alvarenga Freire.
 Manoel Antunes de Seixas.
 Manoel José Vieira de Souza.
 Ponciano José de Seixas.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Tito Livio Martins.
 Vicente Ferreira Leite.
 Zeferino Carlos da Silveira.

4) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM-GRANDE.

(Creada por Lei Provincial n. 915 de 30 de Outubro de 1856.)

Demora esta freguezia a 20 kilometros da cidade de Rezende, com uma população livre de 2,436 habitantes e 597 escravos, formando um total de 2,733 almas. Produz café e cereaes para consumo.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
- 2.º José Alves da Cunha.
- 3.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Vidal Rodrigues de Moraes.

Juizes de Paz.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
Thomaz Rodrigues de Toledo.
Alferes José Alves da Cunha.

Inspector de Districto.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Professores Publicos.

Sexo Masculino.—Lucião José Nogueira.
Sexo Feminino.—D. Heriqueta Antonia da Silveira Fróes.

Agente do Correio.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco Joaquim Alvares Soares.

Pharmacia.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Negociantes.

Agostinho Gomes da Silva Braga.
Antonio Amancio Lobato.
Antonio da Cunha Vasconcellos.
Antonio Ferreira Pinto Ribeiro.
Antonio Francisco Ramos.
Antonio José Soares.
Cutstodio de Paula Sampaio.
Francisco de Arantes Teixeira.

Hermenegildo Barbosa da Silva.
João Alves da Silva.
João Antonio de Souza.
João Jeremias Ferreira de Souza.
João Moreira da Silva.
Joaquim José de Oliveira Bastos.
Jorge Ilarra.
José Antonio de Castro Guimarães.
Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
José Luiz Machado.
Manoel Francisco de Lima.
Miguel da Costa Lopes.
Narciso Barbosa da Silva.

Fazendeiros.

Alexandre Alves da Silva.
Antonio de Almeida Bastos.
Antonio José Dias Carneiro.
Capitão Antonio da Silva e Sá.
Antonio de Souza Azevedo.
Augusto Cesar Pereira Barreto.
Damaso Alves de Toledo.
Firmino da Silva e Sá.
Francisco Alves Pereira.
Francisco Martins de Arantes.
João de Arantes Ferreira.
João Ferreira da Rocha.
José Alves da Cunha.
José Antonio Moreira Guimarães.
Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
José da Silva e Sá Netto.
José de Souza Lorete.
Luiz de Amarante Cesar.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Teixeira de Faria Marques.
Dr. Miguel de Moura Botelho.
Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
Thomaz Henrique de Toledo.

5) FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

(Creada por Lei Provincial n. 287 de 19 de Maio de 1843.)

Demora esta freguezia á margem direita do Rio-Preto, limite com a provincia de Minas-Geraes, a 30 kilometros da cidade de Rezende, com uma população livre de 1,680 habitantes e 830 escravos, formando um total de 2,540 almas. Produz café, fumo e aguardente em larga escala, e cereaes para consumo.

Subdelegado.

Alferes João Pereira Ramos.

Substitutos.

1.º Tenente João Soares da Rocha.

2.º Mariano Soares da Rocha.
3.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Theodoro Fernandes Campos.

Juizes de Paz.

- 1.º Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
- 2.º José Joaquim de Faria.
- 3.º João Luiz Fernandes.
- 4.º Vago.

Vigario Encomendado.

Padre José Bento Nunes de Carvalho.

Inspector de Districto.

João Baptista Ribeiro Maia.

Professores Publicos.

Por deliberação presidencial acha-se suspenso o ensino em ambas as escolas, por não poderem os professores harmonisar-se com os moradores da freguezia.

Agente do Correio.

João Baptista Ribeiro Maia.

Negociantes.

Antonio José Borges da Silva.
 Antonio José Lomba de Abreu.
 Antonio de Paula Barreto Ramos.
 Faria Irmãos.
 Guilherme Maria Valente.
 Jeronymo Alves da Cunha.

João Baptista Ribeiro Maia.

João Fabiano de Alcantara.

Joaquim Pedro da Rocha.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

Fazendeiros.

Antonio Augusto Martins.

Antonio Manoel do Nascimento.

Emerenciana Teixeira da Fonseca.

Eugenio Teixeira Pinto.

Major Firmimo Ferreira Franco.

Francisco de Paula B. de A. Sodré.

Gabriel Teixeira Pinto.

Alferes João Pereira Ramos.

Capitão João Soares da Rocha.

Joaquim José de Sampaio.

Major Joaquim Leite Ribr.º de Almeida, & 4.

Joaquim Martins de Almeida.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

Herdeiros de José Bento Teixeira Pinto.

José Rodrigues Teixeira Pinto.

Manoel Alves da Silva.

Manoel d'Azevedo Carneiro Maia.

Mariano José da Rocha.

Mariano Soares da Rocha.

Pedro Antonio Pinto.

XXIV. — MUNICIPIO DO RIO-BONITO.

Rio-Bonito, até 1833 freguezia de Santo Antonio de Sá, ficou pertencendo a Itaborahy de 15 de Janeiro desse anno até 7 de Maio de 1846, em que foi elevada á villa por Lei Provincial n. 381, com a denominação de «Nessa Senhora da Conceição do Rio-Bonito».

Era parte da comarca de Itaborahy, até que pela Lei provincial n: 720 de 25 de Outubro de 1854 foi constituida cabeça de comarca com os municipios de Capivary, Araruama e Saquarema, sendo estes ultimos desanexados em 1872 para formarem a comarca de Araruama. — Decreto n. 4868 de 1872.

A villa do Rio-Bonito, na distancia de 60 kilometros de Niteroehy, com excellentes vias de comunicação, estrada de ferro da Companhia Ferro-Carril-Fluminense, já na Venda das Pedras, em Junho do corrente anno no Pinhão, 14 kilometros da villa, foi fadado pela Providencia, graças ao seu clima ameno, excellente agua e uberrimo solo, para ser um dos mais fecundos nucleos de colonisação.

Produz com abundancia café, milho, feijão e canna.

Desde o Catimbáo, por todos avistado, nunca assaz visto, sempre admirado; desde a serra de Sambê, donde descortina-se as praias de Maricá, Saquarema, Araruama, e o infinito dos mares, até aos pequenos rios que serpenteão por varzeas e campinas, a intelligencia vai do gigantesco, grandiloquo, divino, ao ameno, mimoso, agradável, bo-nitinho, ideando, racionando, prophetisando, brincando.

Si o incentivo do bello tocasse um dia o coração deste bom povo de lavradores, só dados ao trabalho do solo, todos, por encanto, conhecer-se-hão poetas, philosophos, emprehendedores, ascétas.

É uma chrysalida, donde desprender-se-hão riquezas da terra, do cerebro e do coração.

Em poucos dias que esteve aqui uma companhia equestre, os meninos fizeram-se artistas. Parece que o clima vivificante enrija-lhes os musculos, a fragrante aragem dá-lhes elasticidade, e as maravilhas da natureza exaltão o pensamento.

Assim, os que amão, querem, pensão e podem, guillem a millesima parte da torrente emigradora para esta pequena Suissa!

Teriamos Petropolis, Friburgo, Theresopolis, sempre Rio-Bonito, sem a cerração e o frio de enregelar.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 6,621.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO-BONITO.

(A pequena capella erecta pelo Sargento-Mór Gregorio Pereira Pinto, por Provisão de 18 de Abril de 1760, com a invocação de « Madre de Deus », foi, por Provisão de 27 de Agosto de 1768, elevada á categoria de freguezia com a invocação de « Nossa Senhora da Conceição do Rio-Bonito ».)

1° DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Pereira dos Santos.

José Ferreira Sardinha.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.

Padre Manoel Joaquim Catharino.

Capitão José Joaquim de Castilho.

José Pinto Ribeiro Junior.

Secretario.

Tenente Francisco Pinto Ribeiro Espindola.

Procurador.

Damaso Jacintho de Sá Carvalho.

Fiscal.

Antonio Antunes de Oliveira Terra.

Cirurgião Vaccinador.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ✱ 5.

Porteiro.

Carlos Pereira de Faria.

Curraleiros.

Antonio Alves Duarte Silva.

Candido de Sá Corrêa Lima.

Vicente Vaz da Silva.

Guarda do chafariz e fornecedor da illuminação do mesmo.

Narciso Candido da Silveira Carvalho.

Administrador do cemiterio.

Narciso Candido da Silveira Carvalho.

Juiz de Direito.

Dr. José Maria do Valle.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim Victorino Ferreira Alves.

2.º Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.

Promotor Publico.

Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Victorino Ferreira Alves.

Supplentes.

1.º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

2.º Tenente-coronel João José Marinho.

3.º Capitão Domingos Lopes Estrella.

Advogados.

Capitão João Antunes Corrêa Benjamim.

José Rodrigues Coelho.

Dr. Luiz Manoel Mendes Velloso.

Dr. Miguel José Tavares, ✱ 3 de P.

Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo.

Tabelliães.

1.º *Tabellião, Escrivão de orphãos e ausentes, Municipal e interino do Jury, e Official do Registro Geral.*—Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

2.º *Tabellião, Escrivão de Execuções e Municipal.*— Tenente Carlos Augusto de Mattos e Silva.

3.º *Tabellião, Escrivão de Orphãos e Municipal.*— Capitão José Maria Henrique de Kleinsorgen.

O 1.º e 3.º são tambem Escrivães da Provedoria.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Avaliadores do Commercio.

José Gomes Maia Hará.

José Soares de Rezende Sobrinho.

Partidores.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Damaso Jacintho de Sá Carvalho.

Solicitadores.

Affonso Elisbino Ribeiro.

Damaso Jacintho de Sá Carvalho.

Alferes Lino José Coelho.

Curador Geral e Promotor de Capellas e Residuos.

Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo.

Delegado de Policia.

Coronel Carlos José Marinho, ✱ 3, ✱ 5.

Supplentes.

- 1.º Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
- 2.º Capitão Theodoro Cardoso de Mendonça.
- 3.º Felicissimo José de Mendonça.

Subdelegado do 1º Districto.

Antonio Antunes de Oliveira Terra.

Substitutos.

- 1.º Martinho José Barbosa.
- 2.º Antonio José de Lacerda.
- 3.º João Antunes Cordeiro.

Juizes de Paz.

Dr. José Ant. de Mattos e Silva, ✱ 5.
 Capitão Manoel José Rodrigues.
 Alferes Luiz Duarte Moreira Junior.
 Gabriel Moreira Damasio.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 João Luiz Bezerra Cavalcanti.

Officiaes de Justiça.

Claudiano José da Silva.
 Cypriano José dos Reis.
 Manoel José da Silva.

Carcereiro.

Antonio Elesbino Ribeiro d'Assumpção.

Subdelegacia de Braçaná.*Subdelegado.* — Manoel José Rodrigues.*Supplentes.*

Tenente José Alves Rodrigues.
 Tenente José Alves da Silva Campos.
 Alferes Adeodato Alves Campos.

Vigario Collado.

Padre Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacerdotes do Municipio.

Alexandre Rodrigues Braga.
 Bernardo Antonio Lima de Vellasco, Lagôa Verde.
 Manoel Joaquim Catharino.
 Raphael Capobianco, Rio-Secco.

Inspector Municipal.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ✱ 5.

Professores Publicos.

Joaquim Pereira de Moraes, Villa.
 D. Dulcinda Candida Jardim Espindola, Villa.
 Narico Garbes Xavier, Rio-Secco.
 D. Maria da Gloria Vidal Xavier, Rio-Secco.
 Antonio José Maldonado. Subvencionado, em Braçaná.
 Gabriel Prevot. Idem, no Catimbão.

Engenheiro de Districto.

Dr. José Augusto Devoto.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Manoel Duarte Loureiro Sobrinho.

Agente.

Francisco de Assis Carvalho.

Escrivão.

Tenente-coronel Pedro Januario de Kleinsorgen, ✱ 6.

Agente do Correio.

Affonso Elisbino Ribeiro.

Medicos

Dr. Durval Pereira de Mesquita.
 Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ✱ 5.

Pharmaceuticos.

Francisco Gomes da Silveira.
 Joaquim Duarte Moreira.
 Manoel Barbosa Coutinho.

Alfaiates.

Antonio Ferreira dos Santos.
 Joaquim Pires de Carvalho Moraes.
 Luiz Maria de Sá Pinto.

Sapateiros.

José Mario Marmo.
 José Nunes Martins.
 Manoel Francisco Teixeira.

Barbeiro.

Francisco Antonio dos Santos.

Selleiros.

Augusto Pereira Pinto.
 Marcolino Gomes Pimentel.

Ferradores.

Euphrosino Rodrigues Teixeira.
 José Moutinho Collares.

Ferreiros.

João da Costa Goulart Junior.
 José Mariano da Silva Guimarães.
 Virginio José dos Santos.

Funileiros.

Narciso Candido da Silveira Carvalho.
 Vicente Ferreira de Araujo.

Padarias.

Antonio Nunes de Souza Guimarães.
 Benedicto José Maria.
 Damaso Jacintho de Sá Carvalho.
 Alferes Luiz Duarte Moreira Junior.

Hospedarias.

Francisco Antonio da Silveira Souza.
 José Maria de Vasconcellos.
 José Rodrigues Lopes.

Cocheiras de carros de aluguel.

José Maria de Vasconcellos.
 José Rodrigues Lopes.

Estacionario do Telegrapho.

João Drummond Furtado de Mendonça.

Negociantes.

Antonio Moreira Pinto.
 Antonio da Silva Marques.

Azevedo Coutinho & Irmão.
Benigno de Souza Couto.
Celestino José de Bittencourt.
Eleuterio Antonio da Costa e Silva.
Francisco de Assis Carvalho.
Francisco de Assis Moreira.
Francisco José Ribeiro Porto.
João Baptista Mendes.
Tenente-Coronel João José Marinho.
João José Teixeira Figueiró.
João Pinto Ribeiro.
Joaquim José de Souza Figueiró.
José Antonio Cordeiro.
José Antonio Martins Sabinho.
José da Costa Bernardes.
José da Costa Cardoso.
José Francisco da Silva & C.
José Gonçalves Pereira Bastos.
José Joaquim da Luz Junior.
José Joaquim Pestana & C.
José Soares da Costa.
Julio Agostinho Hernes & C.
Luiz Duarte Moreira Junior.
Manoel José Coelho Machado.
Manoel José Rodrigues.
Manoel de Oliveira Queiroz.
Manoel Pereira Duarte Silva.
D. Maria Augusta de Mattos Vasconcellos.
Martinho José Barbosa.
Raphael do Couto Souza.
Sergio José Dias Bastos.
Viuva Vasconcellos & Irmão.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Lourença de Araujo Cesar, engenho movido por agua.
Viuva e herdeiros de Antonio Patricio Quintanilha, engenho movido por animaes.
Tenente-coronel Camillo de Souza Couto, 3, 6, engenho a vapor.
Coronel Carlos José Marinho, 3, 5, engenho movido por animaes.
Major Franc.º Martins Gomes, eng.º a vapor.
João José Antunes Ferreira Pacheco, idem.
Joaquim Luiz Barbosa, idem.
Lino Machado do Valle, idem.
D. Luiza Alexandrina Rodrigues, idem.
D. Maria Joaquina da Costa, idem.
Roque Luiz da Silva, idem.

Lavradores de Café.

Amaro Antonio de Araujo.
Antonio Alves de Araujo.
Antonio Antunes de Oliveira.
Antonio Borges de Freitas.
Antonio Cardoso de Mello.
Antonio Cardoso Tosta.
Antonio da Costa Bernardes, 6.

Antonio Francisco de Abreu.
Antonio Joaquim Sudré Coelho, 6.
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Antonio Joaquim Vieira.
Antonio Marinho Machado.
Antonio Moreira Pinto.
Antonio Pereira Duarte Silva.
Antonio Pereira da Silva Frade.
Antonio da Silva Marques.
Antonio Soares de Rezende.
Basilio José Ferreira Gomes.
Bento Gomes dos Santos.
Belarmino Antonio de Mendonça.
Belarmino Corrêa da Silva.
Bernardino Dias Barbosa.
Bernardino de Souza Couto.
Bernardo Antonio Pinto.
Major Carlos José Marinho Junior.
Capitão Domingos Lopes Estrella.
Felicissimo José de Mendonça.
Felicissimo José da Silva Lessa.
D. Felippa Maria de Paiva Mascarenhas.
Alferes Francisco de Assis Moreira.
Francisco Gomes Pereira.
Francisco José Werner.
Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
Francisco de Paula Corrêa de Sá.
Francisco de Paula Pereira.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco Vieira de Souza.
Capitão Gabriel Moreira Damasco.
Galdino Moreira Damasco.
Guilherme Duarte de Siqueira.
João de Almeida Monteiro.
João Antonio Duarte Silva.
João Antunes Cordeiro.
Capitão João Antunes Corrêa Benjamin.
João Antunes Vieira.
João de Carvalho Moraes.
João Coelho Gatto.
João Domingues Gandra.
João Duarte de Siqueira Couto.
João Francisco de Paula Coimbra.
João Marinho de Araujo.
João José Rodrigues.
João Pereira da Silva Frade.
João Lopes de Azevedo.
Joaquim Alves Rodrigues.
Joaquim Antonio da Fonseca.
Joaquim Felix Pereira Lopes.
Joaquim Francisco Pinto.
Joaquim José Coelho.
Joaquim José da Silva Lessa.
Joaquim Luiz Barbosa.
Joaquim Pereira de Mesquita.
D. Joaquina Maria de Paiva Mascarenhas.
José de Almeida Carvalho.

José Alves Campos.
 Tenente José Alves da Silva Campos.
 Tenente José Alves Rodrigues.
 José de Almeida Monteiro.
 José Antonio da Silveira.
 José Antunes Guimarães.
 José Joaquim Barbosa.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz de Carvalho.
 José Lino Pinto Pereira.
 José Lopes Estrella.
 José Moreira Soares.
 José Pereira de Andrade.
 José Pereira da Silva Frade.
 José Pinto Coelho.
 José da Silva Ribeiro.
 José Soares de Rezende.
 José de Souza Couto.
 José de Souza Goulart.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano José da Fonseca.
 Justiniano Pereira dos Santos Silva.

Leandro Antonio de Mendonça.
 Luiz Antunes Marcello.
 Luiz Martins Gomes.
 Luiz Pereira Duarte Silva.
 Manoel Coelho dos Santos.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Nunes Pereira.
 Capitão Manoel Pereira dos Santos Silva.
 D. Maria Joaquina Dias Bastos.
 D. Maria Joaquina da Costa.
 Miguel de Almeida Lima.
 Miguel de Almeida Monteiro.
 Narciso José de Marins.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Pedro Antonio de Mendonça Junior.
 Tenente Prudente Moreira Damascó.
 Quirino José da Fonseca.
 Sergio José Dias Bastos.
 D. Theresa Clara de Jesus.
 Wencesláo Borges de Freitas.
 Verissimo Antunes da Silva.
 Vicente José Rodrigues da Costa.

2) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA BOA-ESPERANÇA.

(Creada por Lei Provincial n. 955 de 17 de Setembro de 1857.)

Subdelegado.

João Duarte Loureiro.
 1.º substituta.—Manoel Joaquim de Moura Junior.
 2.º Capitão José Joaquim de Castilho.
 3.º Tenente Manoel Joaquim da Silva Néco.

Juizes de Paz.

Dr. João Antonio Velasco Molina.
 Tenente Francisco da Silva Cardoso.
 Capitão José Paulo da Rosa Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Moura Junior.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Antonio da Costa Lopes.

Vigaria.

Egydio Antonio Vieira.

Inspector de Districto.

Capitão Theodoro Cardoso de Mendonça.

Professores Públicos.

Julio Augusto Saraiva Pinheiro.
 D. Alcide Lopes de Jesus Maria e Oliveira.
Professor Particular.

José Francisco de Marins Maia.

Medicos.

Dr. João Antonio Velasco Molina.
 Dr. Luiz Antonio da Fonseca Vasconcellos.

Pharmaceutico.

Emilio de Souza Dias Menezes.

Officinas de Ferreiro.

José Ferreira da Silva.
 José Vieira de Carvalho.

Olarias.

Alexandre Pereira dos Santos.
 Capitão Theodoro Cardoso de Mendonça.
 Viuva e filhos de Antonio Corrêa Homem.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Provedor.—Alexandre Pereira dos Santos.
Secretaria.—José Pinto Ribeiro Espindola.
Thesoureiro.—Ramiro Pereira dos Santos.
Procurador.—José Bernardes Rodrigues Quaresma.
Andador.—Paulino José de Torres Quintanilha.

Sacristão e Administrador do Cemiterio.—
 João Capistrano Nepomuceno Vieira.

Agente de Correos.

José Pinto Ribeiro Espindola.

Affixates.

Belmiro Petra da Silva.
 Josino José de Souza.
 Ludovino Pereira Barreto.

Officinas de Ferreiro e Ferrador.

Joaquim José Luiz da Silva.

Officina de Selleiro.

Joaquim José Luiz da Silva.

Carpinteiros e Empreiteiros.

Hermenegildo Antonio Carneiro.
 João Pereira da Silva Bastos.

Padaria.

Santos Corrêa & Irmão.

Negociantes.

Albino Moreira Pinto.
 Antonio de Abreu Rangel.
 Antonio Manoel de Carvalho.
 Antonio Moreira Pinto.
 Antonio Rodrigues de Moura.
 Braz Branco.
 Domingos José Toledo.
 Florentino José de Moraes.
 Francisco de Assis Carvalho.
 Capitão Francisco Manoel Alfradique.
 Ignacio José de Marins Coutinho.
 João Antonio Martins.
 João Antunes Ferreira Pacheco.
 João Luiz de Moura.
 João Manoel Domingues.
 Joaquim José do Espirito-Santo.
 José Branco & C.
 José Pinto Ribeiro Espindola.
 Leonardo Manoel da Silva.
 Luiz Labriola.
 Manoel Pinheiro da Silva Passarinho.
 Moura Junior & Ferreira.
 Pereira & Anchieta.
 Quintiliano José Luiz Ferreira.
 Raphael do Couto Souza.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Alves.
 Francisco da Silva Pereira.
 José Luiz de Mendonça.
 Capitão José Paulo da Rosa Figueiredo.
 Manoel Vieira da Fonseca Gonçalves.
 Capitão Theodoro Cardoso de Mendonça.
 Thomaz José de Marins Coutinho.

Lavradores.

Alexandre Pereira dos Santos.
 D. Alexandrina Rosa de Jesus.
 D. Anna Maria do Nascimento.
 Major Antonio Cardoso da Silva.
 Antonio Casimiro de Marins.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio Joaquim de Magalhães Cata.
 Antonio José de Sampaio Motta.
 Antonio Moniz Pinto.
 Antonio Moreira Pinto.

Basilio Duarte Loureiro.
 Bento José Freire.
 D. Candida Maria de Mattos.
 D. Candida Manriça de Abreu.
 Alferes Epiphanio José da Costa.
 D. Feliciano Maria Pinheiro.
 Felix da Costa Cardoso.
 Fernando Rodrigues Fernandes.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Tenente Francisco da Silva Cardoso.
 Hygino José Maria.
 Ignacio Francisco Vieira.
 Ignacio José de Castro.
 Jesuino José da Paixão.
 João de Abreu Rangel.
 João Duarte Loureiro.
 João Francisco de Oliveira.
 João Gomes da Motta.
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim José da Silva Chorão.
 Joaquim Pereira de Figueiredo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Antonio de Carvalho.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 José Gomes de Castro.
 José Ignacio Corrêa.
 Capitão José Joaquim de Castilho.
 José Martins da Fonseca Portella.
 José Paulo da Rosa Mello.
 Major José Pereira de Mendonça.
 José Pereira dos Santos.
 José Pinto Ribeiro Junior.
 José da Silva Figueiredo.
 Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
 Justiniano José de Torres Quiutanilha.
 Tenente Manoel Joaquim da Silva Neco.
 D. Maria Carlota de Magalhães Cata.
 D. Maria Clara de Oliveira.
 D. Maria Ignacia de Moraes.
 D. Maria da Silva Riscado.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Miguel Pereira da Silva.
 Porphirio José Soares, & G.
 Ramiro Pereira dos Santos.
 Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.
 Viuva e filhos de Antonio Corrêa Homem.
 Viuva e filhos de Domingos José do Nascimento.

XXV. MUNICIPIO DO RIO-CLARO.

Por Lei Provincial n. 461 de 19 de Maio de 1849, foi a freguezia da Piedade elevada á categoria de villa, com a denominação de « Rio-Claro », annexando-se-lhe a freguezia de Santo Antonio de Capivary, que até então pertencêra ao municipio de S. João do Principe. Foi installada no dia 1.º de Janeiro de 1850.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 2,398.)

1) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

(Creada por Lei Provincial n. 270 de 8 de Maio de 1842, mandando essa Lei servir de matriz a Capella ahi edificada a expensas dos moradores.)

Câmara Municipal.

Presidente. — Tenente-coronel Firmiano

José de Castro,  6.

José L. dos Santos Vianna.

Alf. Joaquim G. Alves de Souza Portugal.

Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Antonio Avelino de Souza.

Tenente Bento Rodrigues de Souza.

João Antonio Silva.

Secretario. — Ant.º José de Souza Ribeiro.

Procurador. — Manoel Antonio Penna.

Fiscal da Freguezia da Villa. — Americo

Augusto de Pinho Carvalho.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Juiz de Direito da Comarca.

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima
(Presid. da Provincia do Rio de Janeiro).

Substitutos.

1.º O Juiz Municipal da Cidade de Pirahy
(em exercicio).

2.º O Juiz Municipal da Villa do Rio-Claro.

Promotor Publico.

Bacharel Antonio Fausto Neves e Souza.

Adjunto.

Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Salustino Gomes da Silveira (aus.)

Substitutos.

1.º Commendador Nuno Eulalio dos Reis
(em exercicio pleno).

2.º Capitão Antonio Joaquim Pereira.

3.º José Arthur Saraiva de Carvalho.

Curador Geral dos Orphãos.

Bacharel Tertuliano Gonçalves de Souza
Portugal.

Delegado de Policia.

Ten.-coronel Firmiano José de Castro,  6.

Substitutos.

1.º Capitão Antero da Silva Reis.

2.º Tenente Francisco Eulalio dos Reis.

3.º Joaquim Nogueira Barbosa.

Subdelegado.

Alferes Francisco José de Castro.

Substitutos.

1.º José Ferreira da Silva.

2.º Samuel Cesar de Pinho Carvalho.

3.º Alf. João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Juizes de Paz.

1.º Tenente Francisco Eulalio dos Reis.

2.º Tenente Clemente Antonio Silva.

3.º José Ribeiro da Silva Junior.

4.º Adrião José dos Santos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia (interino).

Alvaro José de Souza Fernandes.

Contadores e Partidores.

José Anacleto de Castro.

Francisco de Paula Narciso.

Distribuidor.

José Anacleto de Castro.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Tabellião, Francisco Emiliano de Almeida Cavalcanti (Serve no Jury.)

2.º Tabellião, Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Advogados.

Bacharel Tertuliano Gonçalves de Souza
Portugal.

Bacharel Francisco de Salles Per.º Pacheco.
José Gonçalves Victoria (provisionado).

Solicitador.

Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.

Guarda Municipal.

Commandante. — Sargento João Baptista
Valle.

Existem 8 guardas em serviço effectivo.

Agente do Correio da Villa.

Americo Augusto de Pinho Carvalho.

Agente do Correio do Pouso-Secco.

Pedro José Soares Landim.

Ajuizante.—Tobias Luiz Rodrigues.**Collectoria Geral e Provincial.***Collector.*—Antonio Pires Domingues.*Escrivão interino.*—Gabriel Antonio de Moraes Penna.**Medicos.**

Dr. Eduardo Rabello.

Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.

Pharmaceutico.

João Torquato Soares da Camara.

Vigario da Vara.

Conego Bento José de Souza e Silva (Vigario da Vara da Comarca de S. João do Príncipe).

Vigario Collado da Parochia.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle.

Coadjutor.

Padre-mestre Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Instrução Publica.*Inspector Municipal.*

Ten.-coronel Ant.º Galdino da Silva Reis.

Professor Publico.

Joaquim Victor da Costa (vitalicio).

Professora.

.....

Padarias.

Costa & C.

Manoel Dias de Aguiar.

Selleiros com Sapataria.

João José Nunes.

Antero de Freitas.

Fogueteiro.

Erico Prettextato Pereira de Souza.

Carpinteiros e Mestres de Obra.

Manoel Antonio Beira.

Manoel Sampaio.

Officinas.

Antero Justino da Silva.

João de Campos Feijó.

José Gonçalves Airó.

Negociantes.

Augusto Bruner.

Augusto Meier.

Bastos & Azevedo.

Bento José Vieira de Barros.

Camillo Antonio Silva.

Carlos Pereira & Firmão.

Costa & C.

Francisco Moreira de Macedo.

João da Cunha e Sá.

João Henrique da Silva.

Joaquim André da Cunha.

Joaquim José Nunes.

José Francisco Benicio.

José Francisco da Silva.

José Moreira de Macedo.

Manoel Joaquim dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Adrião José dos Santos.

Antonio Avelino de Souza.

Ten.-coronel Antonio Galdino da Silva Reis.

Ten. Ant.º Gonçalves de Moraes Carvalho.

Capitão Antonio Joaquim Pereira.

Bento Rodrigues dos Santos.

Alferes Braz Nogueira de Gouvêa.

Candido de Oliveira Silva.

Bacharel Cerqueira Lima.

Tenente Clemente Antonio da Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Ten.-coronel Firmiano José de Castro, 26.

Francelino Pereira da Silva Coelho.

Francisco de Carvalho Cunha.

Tenente Francisco Eulalio dos Reis.

Alferes Francisco José de Castro.

Ignacio José da Silva.

João Antonio da Silva.

Alferes João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Herdeiros do Capitão João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.

Commendador Joaq.º José de Souza Breves.

Joaquim Pereira Gomes.

Herdeiros de José Antonio da Silva.

José Camargo de Almeida.

José Ferreira da Silva.

José de Oliveira e Silva.

José Ribeiro Bastos.

José Ribeiro da Silva.

José Ribeiro da Silva Junior.

José Roberto Roger.

Luiz Ribeiro da Silva.

Nuno Eulalio dos Reis, 5.

Pedro Ferreira da Silva.

Tenente Pedro Maria de Castro.

Silverio José Coelho.

XII. Commando Superior do Municipio de Barra-Mansa e Rio-Claro.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão de

Guapy, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-coronel

Nuno Eulalio dos Reis, 5.

<p>Ajudantes de ordens, Majores José Pereira Leite.</p> <p>Quartel-mestre, Cap. Manoel José d'Oliveira.</p> <p>Cirurgião-mór, Cap. Dr. Pedro Luiz Vieira.</p> <p>Secretario geral, Cap. Antero da Silva Reis</p> <p>7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).</p> <p><i>Estado-Maior.</i></p> <p>Commandante, Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.</p> <p>Porta-estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.</p> <p><i>1ª Companhia.</i></p> <p>Capitão, Francisco Joaquim Pereira.</p> <p>Tenente, Clemente Antonio Silva.</p> <p>Alferes, José Joaquim Pereira.</p> <p><i>2ª Companhia.</i></p> <p>Capitão, Joaquim José Pereira.</p> <p>Tenente, Luiz José Pereira.</p> <p>Alferes, Antonio José de Oliveira e Souza.</p> <p>26º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio-Claro)</p> <p><i>Estado-Maior.</i></p> <p>Commandante, Tenente-coronel Antônio Galdino da Silva Reis.</p>	<p>Quartel-mestre, Tenente Francisco Eulalio dos Reis</p> <p>Cirurgião</p> <p>Secretario, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.</p> <p>Porta-bandeira, Alferes Braz Nogueira de Gouvêa.</p> <p><i>1ª Companhia.</i></p> <p>Capitão, Antonio Joaquim Pereira.</p> <p>Tenente, Pedro Maria de Castro.</p> <p>Alferes, Adrião José dos Santos.</p> <p><i>2ª Companhia.</i></p> <p>Capitão</p> <p>Tenente</p> <p>Alferes, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.</p> <p><i>3ª Companhia.</i></p> <p>Capitão</p> <p>Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.</p> <p>Alferes, Francisco José de Castro.</p> <p><i>4ª Companhia.</i></p> <p>Capitão</p> <p>Tenente, Bento Rodrigues de Souza.</p> <p>Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.</p>
---	--

2) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

(Creada por Lei Provincial n. 270 de 8 de Maio de 1842.)

<p>Subdelegado.</p> <p>Alferes Joaquim Gonçalves de Sz.ª Portugal.</p> <p><i>Substitutos.</i></p> <p>1.º Capitão Joaquim José Pereira.</p> <p>2.º Bento Rodrigues dos Santos, em exercicio.</p> <p>3.º Emilio Gonçalves de Souza Portugal.</p> <p>Juizes de Paz.</p> <p>Capitão Francisco Joaquim Pereira.</p> <p>José Gonçalves de Souza Portugal.</p> <p>Tenente Bento Rodrigues de Souza.</p> <p>Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.</p> <p><i>Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.</i></p> <p>Joaquim da Costa Freire.</p> <p><i>Official de Justiça interino.</i></p> <p>Braz Ramos Vianna.</p> <p>Guarda Municipal.</p> <p>João Baptista Pereira.</p> <p>Agente do Correio.</p> <p>Felix de Almeida do Am aral.</p> <p>Fiscal.</p> <p>Luca's Pamphilo Gentil de Oliveira.</p>	<p>Vigario.</p> <p>Padre Miguel Pedro Tranchitella.</p> <p><i>Sacristão.</i></p> <p>José Joaquim da Silva Pinheiro.</p> <p>Medico.</p> <p>Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.</p> <p>Inspector de Districto.</p> <p>Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.</p> <p>PROFESSORES.</p> <p><i>Sexo masculino.</i>—José Romão Peixoto de Amorim (vitalicio).</p> <p><i>Sexo feminino.</i>—D. Heduviges Maria Pamphila de Oliveira (substituta).</p> <p>Alfaiate.</p> <p>Pedro Latsch.</p> <p>Correiro.</p> <p>Manoel Bueno de Camargo.</p> <p>Padaria.</p> <p>Viuva Vargas.</p> <p>Botequim.</p> <p>Manoel Luiz Alves.</p>
---	---

Negociantes.

Antonio de Oliveira Penna.
Francisco Lopes Neves.
Ignacio da Cunha Teixeira & Filho.
Joaquim Alves da Motta.
Joaquim Alves Pires.
Joaquim José Lopes.
José Antunes da Silva Castro.
José Mendes Coelho.
Manoel Soares de Araujo.
Paulo Lopes Neves.
Pedro Antonio Barbosa.

Fazendas de Criação de Gado.

Herdeiros de Francisco José de Paula.
Capitão Luiz Manoel de Freitas.
Mariano José de Paula.

Fazendeiros.

Herdeiros de Antonio Ferreira Gonçalves.
Antonio José de Oliveira e Souza.
Antonio de Oliveira Penna.
Bento Rodrigues dos Santos.
Tenente Bento Rodrigues de Souza.

Bernardino de Souza Torres.
Diocleciano de Siqueira Tamoyo.
D. Emiliana Gonçalves da Silva Mello.
Florencio José da Fonseca.
Capitão Francisco Joaquim Pereira.
Francisco Rodrigues de Souza.
Hilarino Ramos de Oliveira Andrade.
Ignacio da Cunha Teixeira & Filhos.
Ignez Gonçalves da Silva.
João Bento de Souza.
João José de Siqueira, nº 3.
João dos Santos.
Major Joaquim Antonio de Oliveira e Pinto.
Alf. Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
Joaquim José Lopes.
Capitão Joaquim José Pereira.
Alferes Luiz José Pereira.
Luiz Soares Leite.
Manoel Gonçalves Leite.
Manoel Rodrigues de Souza.
Paulino Gonçalves de Souza Portugal.
Sebastião Joaquim do Nascimento.
Bacharel Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal.

XXVI. — MUNICIPIO DE S.^{TA} MARIA MAGDALENA.

Villa por Lei Provincial n. 1208 de 24 de Outubro de 1861, e installada em 8 de Junho de 1862.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 10,498.)

1) FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILLA).

(Creada por Lei Provincial n. 557 de 15 de Setembro de 1851, e pela de n. 802 de 28 de Setembro de 1855 foi elevada a freguezia.)

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente. — Jesuino Machado Botelho.
Cap. Leodegario Gonçalves Lima Gaétbo.
Ten. José Teixeira Portugal.
Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.
João Gonçalves Guimarães.
Antonio José Pereira Campos.
Joaquim Machado Botelho Junior.
Secretario. — Eugenio Zozimo Gomes.
Procurador. — João Manoel de Abreu.
Fiscal. — João Baptista Gomes.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel José Espinola.

Promotor Publico.

Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Antonio Gomes.

Substitutos. — 1.º Capitão Antonio Gonçalves Lima.

2.º Tenente-coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

3.º Adolpho Francisco Rodrigues da Silva.

Tabelliães.

1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

2.º Antonio Luiz Machado.

Escrivães.

Os mesmos.

Partidor e Distribuidor.

Silvino José Pinto.

Contador e Partidor.

Evaristo Corrêa Netto.

Depositario Publico.

Vago.

Commandante do Destacamento.

Alferes Antonio Lopes de Carvalho.

Carcereiro.

José de Castro e Souza.

Juizes de Paz.

José Machado Botelho.
 Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
 Alferes José Joaquim da Silva Freire.
 Dr. Firmino de Souza Lima.

Delegado de Policia.

José Luiz Marques.

Substitutos.

José Teixeira Portugal, e José Joaquim da Silva Freire.

Subdelegado.

Alferes Francisco Ignacio da Silva.

Supplentes.

1.º José Rangel de Azeredo Coutinho.
 2.º e 3.º Vagos.

Escrivão.

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Vigario.

Padre Mestre José dos Reis Villa-Verde.

Engenheiro de Districto.

Dr. Francisco de Paula Baptista Marques de Leão; reside em Macahé.

Agente do Correio.

Henoch Monteiro Leite.

Instrucção Publica.

Inspector.

Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.

Professor.

Francisco Thomaz Augusto.

Collector.

Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.

Escrivão.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Negociantes.

Amalio Alves Martinho.
 Antonio Domingues dos Santos Vieira & C.
 Antonio José de Abreu Porto.
 Astolpho F. Rodrigues Silva.
 Brandão & Barbosa.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Leite Barcamonte & C.
 Gregorio Augusto Fernandes.
 João Coelho da Silva.
 João de Deus Pereira Vidigal.
 Joaquim Teixeira Esteves.
 José Victorino da Fonseca & C.
 Manoel Francisco Vaz.
 Manoel Gonçalves Neiva.
 Marcellino & Irmão.

Hoteis.

João de Deus Pereira Vidigal.
 Maria Antonia de Oliveira Ferreira.

Advogados.

Dr. Adolpho Elycio Teixeira Duarte.
 Dr. Antonio Francisco Ribeiro.
 Dr. Antº Teixeira de Siqueira Magalhães.
 Dr. Eduardo Gonçalves Lima.
 Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.
 Dr. Eschylo do Amaral Góes.
 Dr. Firmino de Souza Lima.
 Dr. Gabriel Pinto de Almeida.
 Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.
 Dr. Matheus Rodrigues Fortes.

Solicitador.

José Luiz Marques.

Medicos.

Dr. Antonio Augusto Ferreira Soares.
 Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.

Boticarios.

Pharmaceutico Galdino de Freitas Brito.
 Sebastião José Alves de Oliveira.

Fazendeiros.

Antonio Alves de Souza.
 Antonio Joaquim Alves.
 Antonio Machado Botelho, (duas fazendas).
 Antonio Pereira Pontes.
 Diocleciano Francisco de Oliveira.
 Domingos José de Oliveira.
 Felipe Poubel.
 Francisco Barbosa da Silva Rocha.
 Francisco Faria Boéchat.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco José Gonçalves Neves.
 Francisco Luiz da Silva Freire.
 Francisco Machado Botelho.
 D. Francisca de Mello Vianna.
 Geraldo Rodrigues Pimentel.
 Herdeiros de Lauriano de Souza.
 Herdeiros de Luiz José Lopes de Sá.
 Jannario Lopes de Sá.
 Jeronymo Alves da Serra.
 Jesuino Machado Botelho.
 João de Barros Nogueira.
 João Gonçalves Guimarães.
 João Machado Botelho.
 Joaquim Barbosa de Castro.
 Dr. Joaquim Cornelio dos Santos.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.
 Joaquim Luiz Ribeiro.
 José Joaquim da Silva Freire.
 José Machado Botelho.
 José Teixeira Portugal Freixo.
 José Teixeira Portugal.
 Justo Ignacio da Silva.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Justino Barbosa da Cruz.
 Manoel José Teixeira Portugal.
 Manoel Luiz Ribeiro & C. (duas fazendas).
 Manoel Luiz Ribeiro Sobrinho.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA.

(Pertencente á freguezia de Santa Maria Magdalena.)

Subdelegado.

Alferes Francisco Ignacio da Silva.

*Supplertes.*1.º José Rangel de Azeredo Coutinho.
2º e 3º Vagos.**Juizes de Paz**Os mesmos da freguezia de Santa Maria
Magdalena.**Fiscal.**

João Baptista Gomes.

Negociante.

Zeferino Antonio de Barros.

2) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

(Curato por Lei Provincial n. 600 de 20 de Setembro de 1852, e elevado a freguezia
pela de n. 802 de 28 de Setembro de 1855.)**Subdelegado.**

Augusto Corrêa Neves.

Substitutos. — Vagos.**Juizes de Paz.**

Antonio Gonçalves Lima Junior.

Augusto Corrêa Neves.

Antonio Gonçalves Jardim.

Francisco de Faria Salgado.

Escrivão.

Francisco Leonardo de Freitas Montezuma.

Fiscal.

João Baptista Gomes.

Vigario.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Medico.

Dr. Manoel do Monte Godinho.

Negociantes.

Antonio Patrocini.

Francisco José Coutinho.

Francisco José Madeira.

Joaquim Lopes Camões.

Joaquim Pinheiro Leite.

José Fernandes de Figueiredo.

Fazendeiros.

Agostinho Maximo de Carvalho.

Alexandre Castelar.

D. Amelia de Lima Mendes.

Antonio Gonçalves Jardim.

Antonio Gonçalves Lima.

Antonio Gonçalves Lima Junior.

Antonio José Pereira Campos.

Antonio do Rego Pontes (Commendador).

Antonio Ribeiro Ramos.

Antonio de Souza Xavier.

Antonio Tavares de Oliveira.

Augusto Corrêa Neves.

Augusto de Souza Lima Barroso.

Camillo Teixeira de Carvalho.

Custodio Teixeira de Carvalho.

Eugenio José Machado.

D. Florentina Maria de Lima.

Francisco Antonio Carneiro Vlanna.

Francisco da Costa Meirelles.

Francisco de Faria Salgado.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Monnerat Junior.

Francisco de Paula Fajardo.

Francisco de Paula Machado.

Francisco da Rocha Fernandes.

Francisco de Souza Lima Barroso.

Francisco de Souza Lima Guerra.

Francisco de Souza Lopes.

Hygino Corrêa da Rocha.

Januario Saraiva da Fonseca.

Jesuino José Ferreira.

João Baptista Lengruber.

João Dutra da Silveira.

João Herthal Junior.

João Joaquim Maximo Pereira.

João Luiz Danfton.

João Pereira Lopes.

Joaquim Corrêa Neves.

Joaquim Gomes de Araujo.

Joaquim José de Lima.

Joaquim José de Lima e Silva.

Joaquim José das Neves.

Joaquim Lopes Martins.

Joaquim Lopes Martins Junior.

Joaquim Rodrigues de Queiroz.

Joaquim Teixeira de Carvalho.

José Corrêa da Rocha.

José Gonçalves de Lima.

Ten-coronel José Gonçalves de Lima Cabo.

José Joaquim de Andrade.

José Joaquim de Lima Pinto.

José Joaquim de Lima Sobrinho.

José Pedro Mattoso.

José Tavares Pontes.

Justino Barbosa da Cruz.

Justino Lopes Barbosa.
 Leodegario Gonçalves Lima Gaétho.
 Lucas de Souza Xavier.
 Luciano de Souza Lima.
 Luiz Cordeiro de Araujo Lima.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 D. Luiza Maria de Lima.
 Manoel Antonio Claudio Rimes.
 Manoel Antonio Pontes.
 Manoel Ferreira de Amorim.
 Manoel José Pinto.

Manoel Lopes Martins Sobrinho.
 Manoel de Souza Lima.
 Marcos Lengruher.
 Modesto Dias Moreira.
 Pedro Danfton.
 Reginaldo Rodrigues de Souza.
 Reginaldo Rodrigues de Souza Netto.
 Ricardo Tavares de Souza Lima.
 D. Rita Maria de Oliveira.
 Rogerio Gonçalves Lima.
 Romualdo de Souza Lima.
 Tayllerand Gonçalves Lima.

POVOAÇÃO DA PONTE DO RIO-NEGRO.

Negociantes.

Alexandrino de Figueiredo.

Felismino Figueiredo Damasceno.
 João Baptista de Toledo Pisa.
 José Nunes Ribeiro.

POVOAÇÃO DE N. S. DO SACRAMENTO DO VALLADÃO DO BARRO.

Negociantes.

Antonio Joaquim da Silva & C.
 Camillo Luiz de Souza Lima.
 João Pedro Ney.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Tavares de Mello.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim Ferreira.
 Antonio Pinto da Silveira Magalhães.
 Camillo Pereira Lopes.
 Edmundo Gonçalves Lima.

Francisco Corrêa Neves.
 Francisco José de Lima.
 Francisco de Souza Cortines.
 João Bento Dias.
 João de Castro e Souza.
 João José de Souza (capitão).
 Joaquim Gonçalves Lima Junior.
 José Luiz Ferreira.
 José Maximiano de Oliveira.
 Luiz Antonio Pereira Bravo.
 Manoel Cor rêa Dias.
 Manoel Pereira de Oliveira.

3) FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

(Curato por Lei Provincial n. 218 de 27 de Maio de 1840, foi elevado a freguezia pela de n. 400 de 20 de Maio de 1846.)

Subdelegado.

João Pedro Rodrigues. (Não tomou posse.)

Supplentes.

Manoel Pereira de Pinho.
 Jesuino Pereira de Castro.
 Luiz Henrique de Lessa.

Juizes de Paz.

Major José Antonio de Moraes.
 Jesuino Pereira de Castro.
 Joaquim Moreira da Silva.
 João Baptista Pedro de Alcantara.

Escrivão.

Basilio Garcia Terra.

Fiscal

João Baptista Gomes.

Agente do Correio.

Hilario Augusto Machado.

Vigario.

Luiz de França Machado.

Medicos.

Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.
 Dr. Felipe Marconni.
 Dr. Galdino Antonio do Valle.
 Dr. Joaquim José de Mello Côrte-Real.

Pharmaceutico.

Francisco Eduardo Pimenta.

Selleiro.

Manoel Joaquim Lopes.

Sapateiro.

Jose Antonio Rodrigues.

Ferreiro.

Luiz Vieira.

Photographo.

José Francisco Pinheiro.

Negociantes.

André & Ricardo.
 Antonio José de Azevedo.
 Carlos Coelho de Faria Magalhães.
 Custodio José de Almeida.
 Francisco Teixeira de Magalhães.
 Pedro Feliciano Pinto.
 Silvestre & C.

Fazendeiros.

Antonio Joaquim Alves da Silva.
 Antonio Machado Botelho.
 Antonio Marques da Fonseca.
 Antonio Pereira de Mello.
 Antonio Ferreira Pires.
 Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.
 Barão das Duas-Barras, ✻ 5.
 Bernardo José de Souza.
 Caetano de Faria Salgado.
 Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.
 Feliciano José Corrêa.
 Felisberto Antonio de Moraes.
 Francisco Antonio Pereira Brabo.
 Francisco Fernandes de Oliveira.
 Francisco José Pinheiro.
 Francisco José Freire.
 Capitão Francisco José Leite.
 Major Francisco Lopes Martins.
 Francisco José Machado.
 Francisco Machado Dutra.
 Jesuino Pereira de Castro.
 Ten.-coronel João Fernandes Carn.°Vianna.
 João Machado Botelho.
 João da Matta Freire.
 João da Matta Lanes.
 João Antonio Rodrigues de Abreu.
 João Baptista da Silva Neves.
 João Marques da Fonseca.
 João Rodrigues Corrêa Leite.
 João Moreira da Silva.
 José de Azeredo Fonseca.
 Major José Antonio de Moraes.
 José Joaquim Coelho de Magalhães.
 José Rodrigues de Souza Queiroz.
 D. Justiniana Maria de Jesus Botelho.
 Luiz Vieira Torres.

Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 Major Manoel Veridiano Pinho.
 D. Maria José do Nascimento.
 Pedro Estevão Paubel Junior.
 Ricardo Antonio da Silva Freire.
 Vicente Ferreira de Moraes.
 Vital Augusto de Azevedo Sá.

Lavradores.

Antonio Nunes da Silva.
 Bernardo Antonio de Moraes.
 Camillo José de Almeida.
 Carlos Furtado de Mendonça.
 Domingos Antonio de Moraes.
 Fortunato José Corrêa.
 Francisco Antonio Alves da Luz.
 Francisco Antonio de Moraes Coutinho.
 João Batalha Rodrigues.
 João Manoel Fernandes.
 João Nunes Vianna.
 João Pereira de Moraes.
 Joaquim Alves Godinho.
 Joaquim de Azevedo Soares.
 Joaquim Foly.
 Joaquim Gomes Barbosa.
 Joaquim José da Silva Nunes.
 Joaquim Luiz da Silva Freire.
 José Antonio Pereira Brabo.
 José Bercot.
 José Gremian.
 José Marques da Fonseca.
 José Pereira de Castro.
 José Tavares da Motta.
 Lourenço Gremian.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz de Castro e Souza.
 Luiz de Castro e Souza Junior.
 Luiz Henriques Lessa.
 D. Luiza Bernardina de Mello.
 Manoel Figueira da Silva.
 Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.
 Mariano Leonardo de Mello.
 Mathias Chemet.
 Mauricio José de Lessa.

XXVII. — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

Em 5 de Agosto de 1697, o Governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Menezes, erigiu a freguezia de Santo Antonio em villa, dando-lhe o nome de « Santo Antonio de Sá. »

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 4,089.)

1) FREGUEZIA DA SS. TRINDADE DE SANT'ANNA DE MACACU' (VILLA).

(Teve origem na Capella da Santissima Trindade, pouco distante do rio Macacú, onde em 10 Agosto de 1675 creou-se um Curato. Em 1737 começou o povo a

edificar nova igreja, e estando em 1743 concluida a capella-môr. para ella foi transferida a pia baptismal. Por Alvará de 26 de Janeiro de 1755 foi elevada a parochia perpetua. A Lei Provincial n. 517 de 4 de Maio de 1850 desmembrou a freguezia da Trindade para crear a de Sant'Anna no arraial do mesmo nome, devendo servir de matriz a capella para esse fim cedida pelo cidadão Zozimo Ferreira da Silva; porém, a Lei Provincial n. 705 de 9 de Outubro do mesmo anno revogou esta Lei, restaurando em seus limites a freguezia da Trindade, mudando a invocação para « Sant'Anna de Macacú », e a séde para o arraial do mesmo nome e capella referida de Zozimo; e, finalmente, pela Lei Provincial n. 893 de 30 de Setembro de 1856 foi restabelecida a invocação da « Santissima Trindade »)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Julio Francisco Torres.
 Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
Tenente-coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Tenente-coronel Manoel Pires Domingues.
 Capitão Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
 José da Costa Souza.
Secretario. — Cap. Franc° Nunes Fagundes.
Procurador. — Ten. Tolentino José de Faria.

Vigario Collado.

José Emygdio Jorge de Lima.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Promotor.

Vago.

Adjunto do Promotor. — Antonio Marques Ferreira Barbosa.

Juiz Municipal.

Dr. Antonio Alves Veiloso de Castro.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio Luiz Nogueira.
 Tenente Vidal Ferreira Gomes.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 Coronel Francisco José Fernandes Panema.

Delegados de Policia.

Capitão José Anastacio Lopes.

Supplentes.

- 1.º Cornelio Anastacio Lopes.
- 2.º Vago.
- 3.º Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Subdelegado.

Tenente Vidal Ferreira Gomes.
Escrivão. — Francisco Antonio de Assis.

Medicos.

Dr. Julio Francisco Torres.
 Dr. Salvador José Pereira, medico da camara.

Pharmaceuticos.

José Francisco Netto.
 Joaquim José da Silva Pinto.

Instrucção Publica.

Inspector municipal.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes
Professores. — Alexandre Francisco Brunnet.
 Joaquim Gregorio de Carvalho.
 D. Margarida de Almeida Brandão.

Collectoria.

Tenente-coronel Julião Bernardino Baptista Pereira, collector.
Escrivão. — Domingos João da Soledade Valente.

Advogados.

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.
 Major José Praxedes Rabello Bastos.
 Paulo Frederico Bourguignon.

Contadores e Partidores.

Martinho José de Guuvêa.
 Augusto da Costa Cardoso.

Tabelliao.

Capitão Florindo Antonio de Freitas.

Escrivão de Orphãos.

Capitão Theodoro Alberto da Silva.

Agente do Correio.

Augusto da Costa Cardoso.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Luiz Nogueira.
 Antonio Marcellino de Oliveira.
 Coronel Antonio da Silva Castro Florim.
 Eduardo Francisco Bellini.
 Ten.-coronel Emygdio Antonio Lopes Vieira.
 Coronel Francisco José Fernandez Panema.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, § 5.
 D. Joanna Maria Barroso.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 Joaquim Vieira Vaz.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
 José Soares de Figueiredo.
 D. Maria Josepha do Nascimento Chagas.
 Capitão Mignel Luiz Nogueira.
 D. Thereza Ludovina de Mendonça e Silva.

Negociantes.

Antonio Carlos Duval.
 Augusto Taveira.
 Bento José Cardoso.
 Francisco José Ignacio Freire.
 Francisco José Vieira.
 Gaspar Teixeira de Azevedo.
 João Francisco Pereira.
 João dos Passos.
 João Pereira da Silva.
 Joaquim Ferreira Leal.
 José Ferreira Torres Quintanilha.
 Joaquim Ferreira Lopes.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 Capitão José Joaquim de Almeida Bastos J.
 José Maria de Almeida.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Fileno de Moura.
 Manoel da Silveira Portella.
 Marcellino de Oliveira & Cruz.
 Pedro José de Lima.
 Vidal Ferreira Gomes.
 Viuva Almeida & Genro.
 Viuva Raposo.

Hoteis e Bilhares.

Antonio Adão.
 José Maria de Almeida.

Sellaria.

Alvar de Almeida.

Sapataria.

Antonio Gomes Braga.
 Marcellino de Oliveira & Cruz.

Ferrarias.

Clemente Joaquim dos Santos.
 Joaquim José de Oliveira.
 José Joaquim de Almeida Bastos.

Tanoaria.

Francisco José Catão.

Ferradores.

Bernardo José da Cunha Bastos.
 Domingos da Cruz Braga.

Alfaiates.

Flaviano Antonio Carneiro.
 José Fernandes da Trindade.

Padarias.

Antonio Joaquim Gonçalves.
 Gaspar Teixeira Azevedo & C.

Açougues.

José Joaquim de Almeida Bastos.
 Manoel da Silva Dias Guimarães.

Barbeiro.

Antonio Bernardo Pinto.

Carpinteiros.

Antonio Manoel Neves.
 João Nunes.
 Zozimo José Rodrigues.

Pedreiro.

Manoel Marques Ferreira.

Pintores.

Antonio Romão.
 Benjamim.

Marceneiro.

Firmino Antonio da Silva.

2) ARRAIAL DAS CACHOEIRAS DE MACACU'.

(PERTENCENTE Á FREGUEZIA DA SS. TRINDADE.)

(Situado á margem direita do rio Macacú, com uma população de perto de mil habitantes, este arraial progride, se não rapidamente, ao menos com a calma necessaria a seu bom desenvolvimento moral e material.

É assim que, estabelecidas duas escolas de instrução primaria, uma para cada sexo, a expensas do governo provincial, foram ellas frequentadas, durante o anno proximo preterito, por mais de 70 alumnos.

Ainda no dia 10 de Janeiro do corrente anno lancou-se a primeira pedra de unacapella destinada ao Culto Divino, sendo directores das obras de tão util edificio os Srs. Felipe Carpenter, presidente; Dr. Antonio Alvares Vello-o de Castro, secretario, e Dr. Julio Francisco Torres, thesoureiro. O povo não poupa-se a sacrificios para levar a effeito esse nobre e religioso empreendimento.

As officinas da estrada de ferro de Cantagallo concorrem muito efficaçmente para o grandioso augmento da população desta localidade, e cada vez mais importantes tornão-se, graças ao zelo e pericia de seu insigne director o Sr. Felipe Carpenter.)

Instrução Publica Primaria.

Inspector de Districto.—O *inspectormunicipal*. Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fag.
Professora effectiva.—D. Francisca de Oliveira Brunnet.

Professor vitalicio.—Alexandre Ato Brunnet.
Prof. jubilado.—Franc.º Isidoro Brunnet.

Agencia do Correio.

Corneio Anastacio Lopes, agente.
 Francisco Anastacio Lopes, substituto.

A mala chega da côrte ás segundas, quartas e sextas-feiras, de tarde; e ás terças, quintas e sabbados, de manhã; e parte ás 2 horas e 25 minutos da tarde nas segundas, quartas e sextas-feiras, e ás 8 horas e 55 minutos da manhã nas terças, quintas e sabbados, fechando-se meia hora antes de ser expedida.

Medico.

Dr. Julio Francisco Torres.

Boticario.

Luiz Manoel de Oliveira

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca.

Manoel Martins Coelho.

Hotel.

Luiz Ignacio de Souza.

Casa de Pasto.

Antonio Manoel da Purificação.

Loja de calçado.

Diogo Pereira da Silva.

Funileiro.

João Manoel de Figueiredo.

Assignaturas de Periodicos.

Jornal do Commercio 12, Revista do Rio de Janeiro 7, Reforma 3, Diario do Rio 2, Gazeta de Noticias 2.

Proprietarios.

Alexandre José Loureiro.

Felipe Carpenter.

Francisco Joaquim de Azeredo Coutinho.

Major José Eugenio do Prado.

Desembargador José Norberto dos Santos.

Dr. Julio Francisco Torres.

Luiz Francisco Torres.

Manoel de Oliveira Bomfim.

Commendador Manoel da Silva Braga.

Montauban Jean.

Sebastião Alves da Cruz Faria.

Viuva Presgrave.

Negociantes.

Alexandre José Loureiro.

Almeida & Santos.

Antonio Feliciano de Oliveira.

Carlos José de Oliveira Marques.

Cornelio Anastacio Lopes.

Felicissimo da Silva Lima.

Francisco Joaquim de Azeredo Coutinho.

José Francisco Cabecinha.

José Francisco Fiusa.

Açougue.

Valentim & Comp.

Barbeiro.

Antonio Coelho Gomes.

Alfaiate.

Luiz Camillo Penna.

Existe tambem neste arraial uma sociedade de musica, composta de varios artistas empregados nas referidas officinas da estrada de ferro de Cantagallo, e á qual S. A. Imperial, em Janeiro do corrente anno, de passagem para Nova-Friburgo, se dignou conceder o titulo de *Sociedade Musical Prncipe do Grão-Pará*.

3) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA-MORTE. (*)

(Teve origem em uma capella levantada pelo povo residente em Aguapehy-assú (Guapyassú) no anno de 1734; com Provisão de 13 de Março de 1759 foi edificada nova capella com prerogativa de curada, e por Decreto geral de 7 de Agosto de 1834 foi este Curato elevado a freguezia.)

Subdelegado.

Tenente Francisco Lopes Xavier.

Substitutos.

1.º Tenente-coronel Manoel Pires Domingues. — 2º e 3º vagos.

Juizes de Paz.

Cap. Franc. da Veiga de Menezes Barbuda.

Joaquim Luiz da Veiga Barbudo.

Tenente Francisco Lopes Xavier.

Tenente Luiz Dias Duque-Estrada.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Official de Justiça.

João Antonio do Nascimento.

Vigario.

Conego João Felipe Pinheiro.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Felicissimo José Pereira.

2.º Manoel José Rufino.

3.º Manoel Gonçalves de Carvalho.

4.º Antonio Duarte da Fonseca.

5.º José Vieira da Costa.

6.º Lino da Silva Pereira.

(*) Vide nota á pag. 52.

- 7.º Evaristo Ferreira de Lemos.
- 8.º Joaquim José dos Santos.
- 9.º Manoel Albino da Silva.
10. Francisco Alexandre Pinto.
11. Ignacio José da Silva.
12. Francisco José de Araujo Barros.
13. Luiz Machado dos Reis.
14. Joaquim Bernardino Monteiro.
15. Bento Lopes da Silva.
16. Alexandrino Teixeira da Rocha.
17. Miguel Rodrigues Ferreira Xavier.
18. Pedro Claudio d' Assumpção.
19. Julio Anastacio Lopes.
20. Benedicto Leocadio Nunes.
21. José Marques da Silva.
22. Domingos Nunes de Oliveira.
23. João Luiz Nogueira.
24. José Luiz Nogueira.

Fiscal.

José Lopes Xavier.

Escolas,*Professores Publicos.*

Marcos da Fonseca Lobão.
 Carlos Augusto de Mariz Sarmento.
 D. Januaria Mourão de Mariz Sarmento.

Medico.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Negociantes.

Alexandrino da Rocha & C.^a
 Andrade, Figueiredo & C.^a
 Antonio Gomes Vidal, Lagôa Grande.
 Antonio Pereira Netto, Morobaby.
 Augusto Mendes Ribeiro, Porto da Barra.
 Bernardino da Silva Maia, Subaio.
 Bernardo Breves, Badalo.
 Candido José de Souza, Urindy.
 Candido Pereira Gonçalves de Almeida,
 Pirassinunga.
 Domingos Dalesasio, Morro-Frio.
 Domingos Dalesasio & C.^a, Cachoeiras.
 Francisco Coelho Maia, Pinta.
 Francisco Ignacio da Fonseca, Sertão.
 Francisco José Monteiro, Praia Grande.
 Francisco Luiz Nogueira, Cachoeiras.
 Francisco Luiz Vieira Guimarães, Carmo.
 Galdino Gomes Vidal, Sertão.
 João Francº de Castro Azevedo, Morro-Frio.
 João Vieira Dias & C.^a, Porto da Valla.
 José Faveiro de Magalhães, Carmo.
 Luiz Antonio Vieira & C.^a, Rabello.
 Manoel Felix de Arrada, Pirassinunga.
 Manoel Ferreira da Silva Leal, Bastiana.
 Manoel Pires Domingues & C.^a, Subaio.
 Manoel da Rocha Coutinho, Morro-Frio.
 Miguel Rodrigues Ferreira Xavier, Itinga.

Lavradores de Mandioca, Café e Milho.

Affonso Vieira Nepomuceno.
 D. Antonia Francisca Alves Bastos.
 Tenente Antonio Dias Falcão Duque-Estrada.
 Antonio Joaquim Carlos da Silva.
 Antonio José Falcão.
 Antonio José Marinho Quintanilha.
 Antonio José da Silva Vianna.
 Antonio Mauricio da Rocha.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Candido Ferreira da Silva.
 Candido José da Silva.
 Alferes Candido José da Silva Ennes.
 Alferes Candido Per.^a Gonçalves de Almeida.
 Carlos Machado dos Reis.
 Clarymundo José Soares.
 D. Demethildes Flavia dos Santos.
 Domingos Nunes de Oliveira.
 Emygdio Pereira de Azeredo.
 D. Fortunata Maria do Rosario.
 Padre Francisco José Gonçalves Roque.
 Tenente Francisco Lopes Xavier.
 Capitão Francisco Mauricio da Rocha.
 Francisco Nunes de Oliveira.
 Francisco Teixeira Machado.
 Capitão Francisco da Veiga de Menezes
 Barbuda.
 Herculano Pereira de Azevedo.
 D. Ignez Luiza Alves da Fonseca Barbuda.
 João Braulio da Veiga Barbuda.
 João Nepomuceno Rodrigues.
 João Vieira Dias.
 Tenente Joaquim Amaro de Oliveira.
 Joaquim Claudio da Fonseca Guimarães.
 Joaquim Francisco de Azeredo.
 Joaquim Luiz da Veiga Barbuda.
 D. Joaquina Rosa da Silva.
 D. Josepha Maria do Espirito-Santo.
 José Caetano Machado.
 José da Costa Bezerra.
 José Ferreira da Silva.
 Major José Francisco de Castro Azeredo.
 José Lopes Xavier.
 Alferes José Luiz Gomes (tem olaria).
 José Luiz Nogueira.
 José Marques da Silva.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Escossia de Vasconcellos.
 Capitão Manoel Francisco da Silva Ennes.
 Manoel Nunes de Oliveira.
 D. Marianna Amália da Veiga Barbuda.
 Mariano José de Souza Pinto.
 Capitão Pedro da Costa e Oliveira.
 D. Rosa Carlota da Silveira Corrêa.

Boticario.

Julio Anastacio Lopes, Subaio.

Mascates.

José Frederico da Silva & C. *
José da Silva Costa Machado.

Padaria.

Anselmo Ferreira do Nascimento.

Fazendeiros de Assuear.

Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.
Luiz Dias Duque-Estrada.

Lavradores que possuem Engenhos de serrar madeiras.

Andrade & Sobrinho.
D. Antonia Pereira de Souza & Filha.

D. Francisca Ribeiro Barbosa.
Francisco Ferreira de Andrade.
Francisco Leopoldo Alves Freire.
Tenente Francisco Lopes Xavier.
Capitão Francisco Mauricio da Rocha.
Major Francisco Rodrigues Ferreira.
Capitão Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
José da Costa e Souza (tem olaria).
Manoel Custodio de Faria.
Capitão Manoel Francisco da Silva Ennes.
Manoel Pires Soares.

XXVIII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

Em 1779 fundarão os capuchinhos italianos, Fr. Angelo Maria de Luca e Fr. Victorio de Cambiasca, a aldêa de S. Fidelis de Sigmaringa, povoada de Indios Coroados. Pela Resolução de 3 de Fevereiro de 1824 foi a aldêa desannexada do districto de Campos e incorporada ao de Cantagallo, voltando novamente para o de Campos pelo Decreto de Novembro do anno seguinte. Foi creada villa por Lei Provincial n. 503 de 19 de Abril de 1850, e installada em 5 de Março de 1855; elevada a cidade por Lei n. 1533 de 3 de Dezembro de 1870.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 15,693.)

1) FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SIGMARINGA (CIDADE).

(A igreja de S. Fidelis foi edificada pelos capuchinhos acima citados, ficando concluida no dia 23 de Abril de 1809, em que se effectuou a sua sagração, celebrando-se nesse dia a primeira missa. Em 1842 foi erecta em capella curada, e pela Lei Provincial n. 177 de 2 de Abril de 1840 foi elevada a freguezia. Acha-se hoje esta igreja em adiantado estado de ruina, e, infelizmente, sem uma verba no orçamento para seus indispensaveis e urgentissimos concertos.)

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presid.—Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
Capitão Francisco Antonio Pereira.
Tenente Antonio da Terra Pereira e Souza.
Capitão Dulfo Desiderio da Silva Peçauha.
Paulo Francisco Vianna Barroso.
Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
Tenente-coronel José Antonio de Magalhães Garcez.
Tenente-coronel José da Silva Figueira.
Dr. João Dias Ribeiro.

Secretario.

João Eaptista Pacheco.

Procurador.

Tenente Alexandrino Telles de Menezes.

Fiscal.

Alferes João Henriques Martins de Castro J.^{or}

Administrador do Cemiterio.

Ignacio Martins de Castro.

Porteiro.

Manoel dos Santos de Carvalho.

Ajudante do Porteiro.

Bernardino Francisco Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

Promotor Publico.

Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Adjunto do Promotor.

Lourenço José Pereira Bastos.

Escrivão do Jury.

Manoel Antonio Carlos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Manoel Peixoto de Souza.

Substitutos.

- 1.º João Maria da Fonseca Marinho.
- 2.º José Joaquim Paes da Fonseca.
- 3.º Alferes Carlos Luiz Oscar Ritter.

Delegado de Policia.

Tenente-coronel João José da Silva.

Substitutos.

- 1.º Tenente-coronel José Joaquim Alves da Cunha, \mp 3, \mp 6.
- 2.º Capitão Antonio Thomaz de Faria.
- 3.º Vago.

Escrivão do Delegado.

João Antonio da Silva Sanches.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Tenente Alexandrino Telles de Menezes.
- 2.º Alferes José Mauricio da Silva.
- 3.º Jacintho Antonio Teixeira.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente José Ribeiro Furtado de Mello.
- 2.º Tenente-coronel João José da Silva.
- 3.º Barão de Villa-Flôr, \mp 6.
- 4.º Geraldo Rodrigues Chaves.

Tabelliães.

- 1.º Antonio Luiz da Fonseca Junior. Do publico, judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.
- 2.º Manoel Antonio Carlos. Do judicial e das execuções civeis e crimes.

Official do Registro Geral.

O 1º Tabellião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Antonio da Silva Sanches.

Partidor e Distribuidor.

Claudino Nogueira da Rocha.

Partidor e Contador.

Alvaro da Cunha.

Porteiro dos Auditorios.

Joaquim José Ribeiro Guriry.

Advogados.

- Dr. Francisco Vieira de Almeida.
 Dr. Jacintho José Coelho.
 Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Dr. José Francisco de Oliveira e Silva.
 Dr. Marcellino da Gama Coelho.
 Dr. Theophilo Tavares Paes.

Solicitadores.

Felismindo Augusto de C. Rocha.

Lourenço José Pereira Bastos

Instrucção Publica.*Inspector Municipal.*

Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Escolas Publicas.

De meninos, Joaquim José Mendes Pereira.
 De meninas, D. Joanna Carolina da Silveira.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

João José de Paiva.

Escrivão.

Alferes Emilio Alves de Brito.

Ajudante.

Luiz Felipe Santiago.

Agente do Correio.

Manoel Teixeira Pires.

Agente do registro de conferencia de guias.

Tenente Manoel José Gonçalves.

Igreja Matriz.

Vigario Collado.—Conego Joaquim Pereira
 Jorge Guaracyaba.

Sacristão.

Bento Gomes de Souza.

Irmandade do Santissimo Sacramento.*Provedor.*—Antonio Pitta de Castro.*Secretario.*—Fortunato Lopes Cançado Filho.*Thesoureiro.*—Francisco Antonio da Silva.*Procurador.*—Bernardino José Teixeira.**Devoção de N. Senhora das Dôres.***Provedora.*—D. Eomingas Carolina Pereira Almeida.*Vice-provedora.*—D. Maria Adelaide de Oliveira Barroso.*Secretaria.*—D. Quiteria Maria de Oliveira Manso.*Thesoureira.*—D. Rosa de Jesus Teixeira.*Zeladora.*—D. Jesuina Benedicta Cesar Tinoco.**Irmandade de S. Sebastião.***Juiz.*—Manoel Martins dos Santos.*Juiza.*—D. Amelia Padilha de Castro Brahmam.*Secret.* Bernardino Antonio da Silva Pillar.*Thesoureiro.*—Mathias da Silva Guimarães.*Procurador.*—José Maria Rodrigues Malheiros.**Bibliotheca do Nucleo Litterario.***Bibliothecario.*—Conego J.P.J. Guaracyaba.*Aula Nocturna gratuita do Nucleo.**Professores.*—Dr. Gomes de Menezes.

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

Dr. Oliveira e Silva.

Conego Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba

Dr. Francisco Vieira de Almeida.

Paulo Barroso.

Dias Junior.

Lyceu.

Director. Francisco José Caldeira da Silva.
Demeninas. 1ª cadeira. De Santa Philomena, directora D. Virginia, Maria Ramos.
 2ª dita, D. Nathalia de Cairos Larica da Immaculada Conceição.

Internato Solon.

Director.—Luiz Pinto da Silveira.

Médicos.

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.
 Dr. Francisco de Faria Serro.

Pharmacias.

Central, de Virgilio Pessoa & C.
 Hermogenes José Pereira de Menezes.

Dentista.

José Custodio de Figueiredo Waldemar.

Hoteis.

Do Peixe, de José Martins Paciencia.
De S. Fidelis, do Capitão Fortunato Lopes Cançado.
Da Gambôa, de Manoel Pereira Rangel.

Retratistas.

Cesar Morosini Podestá.
 Antonio José Romão, photographo.

Relojoeiros.

Alves & Martinho.
 Brandão & C.

Afinador e Concertador de Pianos.

Cesar Morosini Podestá.

Padarias.

Pedro V, de Antonio J. Pereira & C.
Flôr do Norte, de Costa & Araujo.
Commercio e Lavoura, de Guimarães Manso & C.
S. Martinho, de Gonçalves Martinho & C.
Menino de Ouro, de José Joaquim Pereira Fernandes.

Fabrica de Cerveja e Licôres.

Leonardo de Souza Dias & C.

Bilher.

Romão & Silva.

Armazens de pilação e brunição de café (na cidade).

Brandão Balmaçedo & C. Importante estabelecimento com machinismos movidos a vapor, onde se podem preparar 1,500 arrobas de café diariamente além de engenho de serra e moinho para milho.

Carlos Ritter & C.

Armazens para brunição de café no lado do Norte.

Mathias da Silva Guimarães.
 Silvestre da Costa Mattos.

Typographias.

Cruzeiro do Sul. Jornal imparcial, semanal.
Correio Municipal. Dito dito, bi-semanal.

Companhia Espirito-Santo e Campos.

Agente. José Francisco de Oliveira e Silva.

Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos.

Agente.—Manoel José Pereira Cardoso.

Ajudante.—Carlos Alberto Larica.

Negociantes.*Lado do Sul (Cidade).*

Antonio Felix Bittencourt.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Fernandes & Pereira.
 Fortunato Lopes Cançado Filho.
 Francisco Antonio da Silva & C.
 Francisco Gonçalves Martinho & C.
 Francis o José de Andrade.
 João José Soares Junior.
 Joaquim José Gonçalves Loureiro.
 Joaquim dos Santos Louroza.
 José Bernardino da Costa.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 Luiz Antonio Gonçalves & C.
 Paulo Xavier Lopes.
 Soares & Madruga Junior.
 Simões & C.

Lado do Norte.

Alberto de Almeida & C.
 Francisco R. de Assis Carneiro.
 Gonçalves Loureiro & Irmão.
 Guimarães Manso & C.
 Jalles, Mathias Santos & C.
 José Bacellar Pereira Leite.
 José Brahmaann & Carneiro.
 Manoel Caetano Pereira Loureiro.
 Pitta, Mattos & Mauricio.
 Sebastião José Bacellar.

Fazendeiros de Assucar.

Conego Agostinho dos Santos Collares.
 D. Antonia Pinto Fernandes (engenho a vapor).
 Antonio José Gonçalves Loureiro.
 Barão de Villa-Flôr, nº 6 (engenho a vapor).
 Francisco Ribeiro de Castro.
 Herdeiros de Silverio da Silva e Souza.
 Joaquim dos Santos Collares.
 Capitão José Carlos Ribeiro de Castro.
 Coronel José Joaquim Alves da Cunha (engenho a vapor).
 Manoel Carlos Ribeiro de Castro, (engenho de serra).
 Marinho & Irmãos.
 Capitão Sebastião da Cª Azeredo Coutinho (engenho a vapor).

Sebastião Gomes Teixeira Jalles (engenheiro a vapor).

Thomaz Joaquim de Faria Sobrinho.

Fazendas de Café.

Alexandre Maria Clerier.
 André Vieira de Menezes.
 Angelo Maria Clerier.
 Antonio Alves de Souza.
 Antonio Gonçalves Barroso.
 Antonio Manoel de Gusinão e Souza.
 Dr. Antonio Manoel Peixoto e Souza.
 Padre Antonio Maria Lages.
 Antonio Pitta de Castro.
 Antonio Severo da Silva e Souza.
 Capitão Antonio Thomaz de Faria.
 Barão da Lagôa Dourada, ¶ 2.
 Bernardino Pinto & Filhos.
 Camillo de Souza e Oliveira.
 Cassiano José de Azevedo Santos.
 Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
 Fiaux & Irmãos.
 Francisco Agostinho Falquer.
 Francisco da Costa Côrte.
 Capitão Francisco Sanches da Silva.
 Francisco de Seivas Rodrigues.
 Geraldo Rodrigues Chaves.
 Herdeiros de Agostinho José dos Santos.
 Isidoro Martins Souto Maior Soriano.
 Jacintho Antonio Teixeira.
 João Augusto de Sampaio.

João Baptista da Silva e Souza.
 João da Costa Côrtes.
 João Gomes dos Santos Manguieira.
 João José Ribeiro de Vaz.
 Coronel João José da Silva.
 João de Souza Lima.
 Joaquim Domingues dos Santos.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Tenente-coronel José Alonso de Farias.
 Capitão José Carlos Ribeiro de Castro.
 José Custodio de F. Waldemar.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Martins dos Reis.
 Capitão José Pereira Soares.
 José de Seixas Rodrigues.
 Julião Baptista Pereira do Almeida Junior.
 Laurindo de Souza Lima.
 Lourenço Pereira de Carvalho.
 Capitão Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.
 Luiz Venancio de Aquino.
 Luiz Fiaux.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel Fernandes Maia.
 Manoel Pereira Lopes.
 Paulo Francisco Vianna Barroso (engenheiro de serra).
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
 Ribeiro & Bastos.
 Silverio Dias Pileiro.
 D. Thereza Ignacia de Jesus Assis.
 Vicente Ferreira do Nascimento.

2) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA

(Antigamente Aldêa da Pedra).

(Foi uma aldêa de Indios Puris, mandada formar pelo vice-rei D. Marcos de Noronha. O capuchinho Fr. Thomaz de Civita Castello, ajudado pelos Indios, levantou a Capella de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra, a qual foi erecta em Curato Ecclesiastico em 24 de Novembro de 1824; declarado filial da Matriz de S. Fidelis, pela Lei Provincial n. 266 de 4 de Maio de 1842; e pela Lei n. 500 de 21 de Março de 1850 foi elevada a freguezia.

Juizes de Paz.

Luiz Tani.
 Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
 Antonio Rangel.

Escrivão interino.

Francisco Rodrigues de Miranda.

Officiaes de Justiça.

Jesuino José Lourenço.
 José Claudino Candido.
 José Joaquim da Silva.

Policia.

Subdelegado.

Luiz Tani.

Substitutos.

- 1.º Antonio da Terra Pereira e Souza.
- 2.º Antonio Pereira de Faro.
- 3.º José Ferreira Rodrigues.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Quarteirão.—Antonio Nicolher.
- 2.º Rodolpho A. de Campos Lima.
- 3.º Reginaldo João Victor Merlim.
- 4.º Carlos Bellieni.
- 5.º Pedro Estevão Poubel.
- 6.º Vago.
- 7.º Francisco Ferreira Rodrigues.
- 8.º Antonio Pereira de Azevedo.
- 9.º Vago.

40. José Alves Arruda e Souza.
11. Joaquim Ramos da Silveira,
12. Vago.
13. José Barbosa Cardoso.
14. Vago.
15. Antonio de Souza Moreira.
16. Manoel Bernardes da Silveira.
17. José Curty.
18. Lúcio Ferreira da Luz.
19. João Gonçalves dos Santos.
20. Joaquim José Lamim.
21. José de Freitas.
22. José Joaquim dos Santos.

Destacamento.

1 cabo com 6 praças.

Agencia do Correio.

Francisco Rodrigues de Miranda.

Parte e chega da Côrte dez vezes por mez, nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29.—Transitão as malas de S. Fidelis Santo Antonio de Padua, Lage, Monte-Verde e Ponte Nova.

Vigario Collado.

José Joaquim Pereira de Carvalho.

Sacristão.

Manoel Francisco dos Santos.

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor.—Francisco Pereira Madruga.

Secretario.— Domingos Dias dos Santos Alvarenga.

Thesoureiro.— Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.

Procurador.—Carlos Rangel da Fonseca.

Devoção de S. Miguel e Almas.

Capella no centro do cemiterio.

Capellão.—O Vigario da Freguezia.

Juz.—José Ferreira Rodrigues.

Secretario.—M. S. Moraes Guerra.

Escrivão Ecclesiastico.

Francisco Sudré Pereira Rangel de S. Paio.

Instrucção Publica.

Inspector de Districto.

Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.

Professores.

Antonio José Ribeiro Paraguassú.

D. Maria José Ribeiro.

Instrucção Particular.

(Sexo Feminino.)

D. Joanna Celestina Gomes da Silva.

(Sexo Masculino.)

Francisco Sudré Pereira Rangel de S. Paio.

Manoel José Ferreira da Silva, 25 alumnos.

Balthazar Lopes da Costa Lima, 15 alumnos.
Marciano Gonçalves Fernandes, na fazenda de Antonio da Terra Pereira e Souza, primaria e musica, 30 alumnos, com uma bonita banda.

Manoel Antunes Dragueiro Sá, 10 alumnos.

Professores de Musica.

Filinto Elysio Nogueira, organista, pianista e contra-ponto.

Relojoeiro e Ourives.

Georges.

Pharmaceutico.

E. M. Lagarde.

Solicitador e Agente Commercial.

Francisco Rodrigues de Miranda.

Agencia Commercial.

Cobranças nas Provincias do Rio e Minas.

Manoel Augusto do Valle.

Deposito de Aguardente e Assucar.

Manoel Augusto do Valle.

Negociantes.

Antonio da Costa Grillo.

Antonio José Martins.

Antonio José dos Santos & C.^a

Antonio Paes Soares.

Antonio Pedro da Silva Sereno.

Antonio Pinto Nogueira.

Azeredo & C.^a

Basilio Antonio Rodrigues.

Bento Anjo de Gouvêa.

Candido Gomes Rangel.

Custodio Manoel Pereira.

Domingos Dias dos Santos Alvarenga.

Ezequiel José dos Reis.

Florentino José de Velasco.

Francisco Antonio de Souza Menezes.

Francisco José de Freitas.

Francisco Nunes Machado.

Francisco Pereira Madruga.

Francisco Rodrigues de Abreu.

Ignacia Maria de Jesus.

João de Andrade & C.^a

João Baptista dos Santos.

João Coelho de Ornellas.

João Gualberto de Avila Caldeira.

João Martins Godinho.

João Vieira da Silva Mello.

Joaquim Pires de Queiroz.

José Antonio Valente.

José de Barros Ferreira.

José Ferreira Guimarães.

José Joaquim de Moraes Guerra.

José Julio da Silva & Irmão.

José Teixeira Pereira.

Justiniano Ferreira Pinto.

Luiz de Eppagnier.
 Manoel Alves de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Cunha.
 Manoel Luiz de Freitas.
 Marciano Teixeira Andrada Penna.
 Maria Elias Pimenta.
 Manoel Francisco da Rocha.
 Paulo Francisco da Silva.
 Pedro José Baptista Cantagallo.
 Pereira & C.^a
 Ricardo Antonio Moreira Pinto.
 Rodolpho Atratino de Campos Lima.
 Rufino da Silva Ramos
 Thomaz de Azevedo Vasconcellos.
 Vianna & C.^a

Alfaiates.

José de Barros Corrêa Guimarães.
 José Marques da Motta.
 José Pedro Ferreira.

Açougue.

Francisco José Nicolher.

Caldeireiros.

Carlos Laguardia.
 Vicente Frederico Irmãos & C.^a

Carpinteiros.

Angelo José da Silva.
 Antonio Corrêa da Silva.
 Claudino Francisco de Medeiros.
 José Lucindo Gomes.
 José Nogueira Guimarães.
 José Pinto.

Ferreiro, Machinista e Carroceiro.

João Gonçalves Lima Vianna.

Fabrica de Cerveja.

José Maria Vieira.

Mascates.

José Alves Frederico.
 José Pedro Galhardo.

Padarias.

José Joaquim Pereira Fernandes & C.^a
 Manoel José Pereira.
 Vianna & C.

Pescadores.

Francisco José Baptista Cantagallo.
 Manoel José Baptista Cantagallo.

Sapateiro.

João Fernandes da Silva.

Selleiros.

João Gonçalves Junior.
 Manoel Antonio Pereira de Sampaio.

Fazendeiros e Agricultores de Café.

Albino Pereira de Carvalho.
 Alexandrino José Ambrosio.
 Alexandre da Silva Santos.

André José Ribeiro.
 Angelo de Avila Caldeira.
 Anna Henrique Lessa
 Anna Maria Corrêa dos Santos.
 Anna Ribeiro de Siqueira.
 Antonio Augusto da Fonseca Lontra.
 Antonio Basilio da Silva.
 Antonio Carvalho.
 Antonio Cotta Machado.
 Antonio Domingues dos Santos.
 Antonio Francisco de Oliveira e Silva.
 Antonio Figueira da Silva Lessa.
 Antonio Gonçalves Brandão.
 Antonio Joaquim Romualdo.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Joaquim de Siqueira.
 Antonio José Cardoso.
 Antonio José Fernandes Corrêa.
 Antonio José Pinto.
 Antonio José de Queiroz.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Luiz Leal.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Maria Bellini.
 Antonio Mariano da Silva.
 Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Antonio Paes Soares Filho.
 Antonio Pereira de Azeredo Vasconcellos
 Antonio Pereira de Faro.
 Antonio Pinheiro Navega.
 Antonio Pinto Nogueira.
 Antonio Pinto Vaz.
 Antonio Pires Carreira.
 Antonio Rangel.
 Antonio Ribeiro de Carvalho.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Antonio da Rocha Guimarães.
 Antonio da Silva Neves Sereno.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Lima Niquinho.
 Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Antonio Theodoro de Souza.
 Antonio Vieira de Carvalho.
 Antonio Victorino da Costa.
 Augusto Folly.
 Avellino Domingues dos Santos.
 Benjamim Lugão Mulim.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Benedicto Antonio da Silva
 Benta Maria Rosa.
 Bernardo Teixeira Penna.
 Bernardo Van Erven.
 Bertholdo Procopio de Campos Filgueira.
 Caetano Pinto Machado.
 Caetano do Rego Medeiros.
 Caetano do Rego Medeiros Filho.

- Candido Gomes Rangel.
 Carlos Alves Ferreira Dias.
 Carlos Maria Bellieni.
 Carlos Rangel da Fonseca.
 Candido Teixeira Penna.
 Catharina Misse Merlim.
 Catharina Sattat.
 Cesario Francisco Jacintho.
 Cesario de Sá Barbosa.
 Christiano Pinto da Silva.
 Conrado Antonio Pucher.
 Conrado Heggendorff Irmãos.
 Constança Maria de Jesus & Filhos.
 Custodio Pinheiro Navega.
 Daniel Lourenço Henriques.
 Delphina Maria de Jesus.
 Domingos Caetano Lourenço.
 Domingos Dias Soares.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos José Martins.
 Domingos José Pereira.
 Domingos de Souza Pereira.
 Domingos Teixeira Penna.
 Eduardo de Seixas Van Erven.
 Eleuterio Franco de Oliveira e Souza.
 Ernesto Freire da Anunciação.
 Feliciano Fernandes Corrêa.
 Felicidade Poubel.
 Felicissimo José de Oliveira.
 Felipe Antonio de Lima.
 Fernando Clé da Silva.
 Fidelis de Jesus Maria.
 Firmino José de Queiroz.
 Firmino José Rodrigues.
 Francisco Antonio Jacintho.
 Francisco de Azevedo.
 Francisco das Chagas.
 Francisco Clemente Pinto, fazenda da Pedra Lisa, no Municipio de S. Fidelis; fazendas de Mataporcos e S. Clemente, no Municipio de Cantagalho.
 Francisco Coelho de Ornellas.
 Francisco Corrêa de Aguiar.
 Francisco da Cunha Pereira.
 Francisco Dias Ferreira.
 Francisco Fernandes Corrêa.
 Francisco Ferreira Leal.
 Francisco Figueira da Silva Lessa.
 Francisco Fortunato Vieira.
 Francisco Gonçalves Cardoso Lima.
 Francisco Jeronymo Jaggi.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco José de Jesus.
 Francisco José Martins.
 Francisco José Martins Filho.
 Francisco José de Mello.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco José Pinheiro.
 Francisco Leandro de Avila Caldeira.
 Francisco Poubel.
 Francisco Rangel de Azevedo.
 Francisco da Rocha Miranda.
 Francisco de Souza Azevedo.
 Francisco de Souza Cruz.
 Francisco Teixeira Duarte.
 Germana Maria Granja.
 Gonçalo Ferreira.
 Heggendorff & Irmãos.
 Henrique Christovão Bucher.
 Hygino Luiz de Freitas.
 Ignacia Francisca de Almeida Marinho.
 Ignacio Antonio Freire de Andrade.
 Ignacio Francisco de Almeida Marinho.
 Ignacio Gomes de Azevedo.
 Ignacio Pereira da Cunha.
 Ignacio Rodrigues de Souza.
 Ignacio de Souza Azevedo.
 Jacob Bucher.
 Jacintho Pereira de Araujo.
 Jeronymo Domingos dos Santos.
 João Alexandre de Abreu Corrêa.
 João Antonio Basilio.
 João Baptista Bersot.
 João Baptista da Silva e Souza.
 João Bernardo Belli.
 João Caetano da Silva Florencio.
 João Clé da Silveira.
 João Eugenio Poubel.
 João Francisco de Aguiar.
 João Gomes do Amaral.
 João Gomes de Souza.
 João Gomes de Souza Cartapão.
 João Gonçalves Leonardo.
 João Gonçalves dos Santos.
 João José Martins.
 João José Medina.
 João José da Silva Ramos.
 João José de Siqueira Queiroz.
 João José de Souza Vianna.
 João Kassius.
 João Luiz Bonnard.
 João Luiz de Freitas.
 João Luiz Pereira.
 João da Matta Paes.
 João Pires Velloso.
 João Rangel de Azeredo.
 João Rodrigues da Silva.
 João Rodrigues da Silva Junior.
 João da Silva e Souza.
 João Sotta.
 João de Souza Pereira.
 João Viegas.
 Joaquim Alves da Silva
 Joaquim Antonio da Costa.

- Joaquim de Araujo.
 Joaquim Coelho da Silva.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 Joaquim Henrique Denevitz.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim Luiz da Silva Junior.
 Joaquim Luiz da Silva
 Joaquim de Pinho Branco.
 Joaquim Pinto de Oliveira.
 Joaquim Rangel de Azeredo.
 Joaquim de Oliveira e Silva.
 Joaquim da Silva Campos.
 Joaquim da Silva Ramos.
 Joaquim de Souza Pereira.
 Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.
 Jorge José Manoel Pinto.
 José Alves Arruda e Souza.
 José Alves da Silva.
 José Antonio de Lemos.
 José Antonio Teixeira da Cunha.
 José Borges Pinheiro.
 José Borges Pinheiro Junior.
 José Bucher.
 José Clarindo de Azeredo Coutinho.
 José Curti.
 José Domingues dos Santos.
 José Eduardo dos Santos.
 José Emygdio Ecar.
 José Felippe de Souza.
 José Félix da Silva.
 José Ferreira Rodrigues.
 José Francisco Jorge.
 José Gabry.
 José Gonçalves Corrêa Vizeu.
 José Gonçalves de Souza Coelho.
 José Ignacio Pereira da Cunha.
 José Joaquim de Aguiar.
 José Joaquim Corrêa Dias.
 José Joaquim da Costa.
 José Joaquim dos Santos Pereira.
 José Joaquim de Siqueira.
 José Lucindo Gomes
 José Luiz Leal.
 José Manoel Lugão.
 José Mauricio Sotta.
 José da Motta.
 José Muniz Tello Rangel S. Paio.
 José Narciso da Silva Vieira.
 José Pereira de Araujo.
 José Pereira de Figueiredo.
 José Pinto Braga.
 José Pinto Ferraz.
 José Rodrigues Neiva.
 José dos Santos Pereira.
 José Teixeira de Aguiar.
 Julião Baptista de Oliveira.
 Julião Caetano de Oliveira.
 Julião Lopes da Silva.
 Julião Manhães Loboos Campos.
 Justino Pereira da Silva.
 Lino Barbosa de Castro.
 Lourenço Gonçalves de Carvalho.
 Lourenço Pereira de Andrade.
 Lucio Ferreira da Luz.
 Luiz Antonio Junior.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Cabral de Azeredo.
 Luiz Eugenio Poubel.
 Luiz Tani.
 Luiz Ferreira Leal Junior.
 Luiz Gomes de Azeredo.
 Luiz José de Alvarenga.
 Magdalena Miller.
 Manoel Alves Arruda.
 Manoel Alves Cardoso.
 Manoel Antonio da Costa Barroso, com fazenda d'assucar e serraria.
 Manoel Borges Pinheiro.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Manoel Corga.
 Manoel Corrêa Dias Lagoa.
 Manoel Felippe de Oliveira.
 Manoel Ferreira Rodrigues.
 Manoel Garcia.
 Manoel Gomes.
 Manoel Henrique Denevitz.
 Manoel Ignacio de Souza Vianna.
 Manoel Joaquim de Jesus.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Manoel José Afonso.
 Manoel José de Abreu.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Gomes Barqueiro.
 Manoel José Gomes.
 Manoel José Martins.
 Manoel José Pereira.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Justino da Silva.
 Manoel Martins Vianna.
 Manoel Mendes Serrano Braga.
 Manoel Pinto de Oliveira.
 Manoel Rangel de Azeredo.
 Manoel do Rego Vital.
 Manoel Rodrigues de Jesus.
 Manoel da Silva.
 Manoel de Souza Coelho Cavouqueiro.
 Manoel Teixeira Alves Villela.
 Manoel Vaz da Silva.
 Maria Maximiana do Carmo.
 Mariano Evaristo de Moraes Maia.
 Miguel Luiz Gonçalves.
 Paula Francisca de Souza.
 Paula Teixeira de Gouvêa.
 Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Pedro Estevão Poubel Sohrinho.
 Pedro José Vial.
 Raphael Augusto da Fonseca Lontra.
 Reginaldo Victor Merlin.
 Ricardo Pinto de Oliveira.
 Romualdo da Camara.
 Samuel Alves Arruda.
 Sebastião Corrêa do Conto.

Sebastião Gomes Rangel.
 Sebastião Lourenço Mendes.
 Secundino da Silva Espindola.
 Sergio Luiz de Freitas.
 Sergio Luiz de Mattos.
 Thomaz Antonio de Queiroz.
 Vicente Coelho de Oliveira.

3) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

(POPULAÇÃO APPROXIMADA 10,000 ALMAS.)

Teve origem na capella levantada, no principio deste seculo, pelo Padre Antonio Martins Vieira, consagrada a Santo Antonio de Padua, e em torno da qual fundou-se uma aldêa de Indios Coroados. Por Lei Provincial n. 296 do 1.º de Junho de 1846 foi elevada á categoria de freguezia com a denominação de Santo Antonio de Padua. Existem actualmente em diversos pontos da freguezia quatro povoações com as denominações de Santo Antonio dos Brotos, Santa Cruz do Monte-Alegre, Santa Rita das Frecheiras e Arraial do Divino Espirito-Santo.

Subdelegado.

Tenente-coronel José da Silva Figueira, ¶ 5.

Substitutos.

- 1.º Silverio da Silva Campello.
- 2.º Augusto Olivier.
- 3.º Firmo de Araujo Pereira.

Juizes de Paz.

Tenente-coronel José da Silva Figueira, ¶ 5.

- Custodio Leite Ribeiro, ¶ 2.
 Silverio da Silva Campello.
 Alferes Miguel José de Faria, ¶ 3.

Escrivão.

Manoel de Mello Pereira Castro.

Inspectores de Quarteirão.

Tem a freguezia 24 quarteirões, suppridos de seus respectivos inspectores.

Fiscal.

Geraldo José Barbosa.

Vigario e Padres.

Dr. Eduardo Giebeller, vigario encomendado.
 Padre Francisco José Pimenta, Frecheiras.
 Padre Francisco de Martine, Brotos.

Officiaes de Justiça.

Candido da Silva Malafaia.
 Egydio Luiz da Costa.
 Francisco de Oliveira Sardinha.

Agente do Correio.

Frederico Pereira Coelho.

Collegios.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Collegio de Santo Antonio, para o sexo masculino.

Director. — O professor José Luiz de Carvalho Junior.

Professor, Caetano Antunes Dragueiro e Sá.
Collegio Paduense, para o sexo feminino.
 Directora e Professora D. Antonia d'Illiers.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

O professor Constancio Luiz Hocqueloux.

Medicos.

Dr. João José dos Santos Ferreira.
 Dr. Luiz José Pereira da Silva.

Agrimensor.

Fernando Schmidt.

Musica.

Professor Antonio José Soares.

Loja Maçonica.

OR.º. LN.º.

Fraternidade Paduense.

Ven.º. — Mathias Ney.

1º *Vig.º.* — Augusto Olivier.

2º *Vig.º.* — Antonio Leite Monteiro de Barros.

Secr.º. — João Nogueira Mont.º de Queiroz.

Orad.º. — Constancio Luiz Hocqueloux.

Fabrica de Cerveja.

Nicoláo Ney.

Padarias.

Jacint ho Ferr.º Coelho, Arraial do Divino.
 Joaquim Pereira de Gouvêa, Santa-Cruz.
 José Vieira da Motta, Brotos.
 Nicoláo Ney.

Pharmacias.

Ant.º Martinho da Silva Guerra, Santa-Cruz.
 José Rodrigues de Assis, Brotos.
 Julio Cesar Galião.
 Manoel Fernandes de Faria, Fazenda da Fortaleza.

Hospedarias.

Antonio Dias Tostes.
D. Gabriella Pinto de Souza.
José Marcellino Dias Tostes, Brotos.

Alfaiates.

Francisco Teixeira de Alvarenga.
José Tiburcio da Fonseca.

Sapateiros.

Antonio Paiva da Rocha.
João José dos Passos Rosa.

Selleiros.

Firmino José Pereira.
Jeronymo de Souza Araujo.
José Antonio de Souza.

Serralheiros.

Manoel Gonçalves Ribeiro.
Francisco Anastacio Rosa.

Ferreiros.

Eugenio Alexandre Gabry.
Francisco Luiz do Carmo Neves.
João Alves de Azevedo.
José Claudio Gabry.
José Gabry Sobrinho.

Negociantes.

Adão José dos Santos Albuquerque, Santa-Cruz.
Antonio Brandão, Frecheiras.
Antonio Dias Moreira.
Antonio Dutra Leal.
Antonio Eugenio Ricardo, Brotos.
Antonio José Pinheiro, idem.
Antonio Machado de Souza, Divino.
Antonio Ribeiro de Souza Junior.
Antonio Thomaz Franck, Vallão dos Suissos.
Balthazar José de Velasco.
Bento Dias de Carvalho.
Candido José da Cunha, Vallão dos Suissos.
Candido dos Passos Cortes, Divino.
Carlos de Martine, Brotos.
David José Teixeira, Fazenda Olivier.
Domingos Dias & Irmão.
Francisco de Paula Gonçalves, Brotos.
D. Ignacia Maria da Conceição, Santa-Cruz.
Jacintho Ferreira Coelho, Divino.
João Francisco Rabello.
João Garcia Serpa, Brotos.
João Luiz Cousandey, Facões.
João Nogueira Monteiro de Queiroz.
Joaquim Pereira de Gouvêa, Santa-Cruz.
Joaquim Ribeiro Pinto.
José Faustino Gonçalves Barroso & Irmão, Santa-Cruz.
José Ferreira Leal, Brotos.
José Luiz Nogueira, Frecheiras.

José Mendes da Cunha, idem.
José do Nascimento e Silva, Caeira.
José Pereira Brandão, Brotos.
José Vieira da Motta.
Manoel Alves de Azevedo, Divino.
Manoel Antonio de Souza, idem.
Manoel Soares de Alvim Machado & Irmão, Brotos.
D. Maria Figueira & Irmã.
Severino Moreira de Souza.
Vincent & Eloy Perissé.

Fazendeiros e Lavradores.

Affonso Ernesto de Barros.
Agostinho José Ribeiro.
Albino Dias do Prado.
Albino José da Silva Reis.
Alexandre Alves.
Alexandre Castellar Sobrinho.
Amaro José de Oliveira.
Amaro da Silva Leite.
D. Anna Esmeria Padilha.
D. Anna Monteiro da Silva Leite.
Anacleto de Araujo Padilha.
Anacleto Reveziano de Siqueira Alvim (engenho d'agua).
Antonio Antunes Ferreira Dias.
Antonio Apollinario de Barros.
Antonio Bernardino de Barros.
Antonio Candido da Silva.
Antonio Caetano de Oliveira.
Antonio Cortes Pereira Lopes.
Antonio Ferreira Brandão.
Antonio Ferreira Leal.
Antonio Ferreira da Costa & C.
Antonio Gabriel Alves Rodrigues.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
Antonio Guedes de Oliveira Lima.
Antonio Joaquim Coimbra.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio José de Araujo.
Antonio José de Miranda.
Antonio José Moreira.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José de Oliveira Brasilense.
Antonio José Rodrigues.
Antonio José Soares Junior.
Antonio José da Silva.
Antonio Leite Monteiro de Barros (engenho d'agua).
Antonio Leite Ribeiro.
Antonio Marques Pereira.
Antonio Martins da Rocha.
Antonio Martins Corrêa da Rocha.
Antonio de Moraes Carreiro.

Antonio Rangel.	Francisco Antonio de Assis.
Antonio Ribeiro da Silva.	Francisco Corrêa da Rocha.
Antonio Rodrigues Barbosa de Lima.	Francisco Créton.
Antonio Teixeira Dias Junior.	Francisco Dias Tostes.
Antonio Vicente Figueira.	Francisco Bernardino de Barros (engenho d'agua, café e canna).
Antonio Villela.	Francisco Ferreira de Salles.
Arthur Guerreiro Bogado.	Francisco Ferreira dos Santos.
Augusto José Pereira de Carvalho.	Francisco Gonçalves de Oliveira.
Augusto Olivier (engenho d'agua).	Francisco Henrique da Silva.
Augusto Servo do Amaral.	Francisco Jardim.
Augusto Seiber.	Francisco José de Avellar.
Augusto da Silva Bastos.	Francisco José Garcia.
Balbino Ferreira da Cunha.	Francisco José Ribeiro.
D. Barbara Guilhermina de Alvim e Silva.	Francisco José Soares.
D. Barbara Maria da Conceição.	Francisco Luiz da Motta.
Belarmino José da Silva.	Francisco Manoel Lugão Mollin.
Bernardo Antonio da Silva.	Francisco Martins de Azevedo.
Cadolino Luiz dos Santos Arêas.	Francisco Mollães.
Candido Dias Tostes.	Francisco Procopio de Alvim e Silva (engenho d'agua, café e canna).
Candido José da Cunha.	Francisco Ribeiro de Almeida.
Candido Pereira de Mattos.	Francisco Rodrigues Machado.
Carlos de Aquino Leite.	Francisco da Silva Bastos.
Carlos Augusto Ventura.	Francisco da Silva Leite & Irmãos (engenho d'agua, café e canna).
Carlos Eduardo Jacit.	Francisco Silveira de Mello.
Carlos Finster.	Francisco Silveira de Souza.
Carlos Mollães.	Francisco Simões Freire.
Cassiano Bernardes Coelho.	Francisco de Souza Abril.
Christiano Ney.	Francisco Thomaz Leite Ribeiro, nº 5, (engenho d'agua, café e canna).
Christiano Schmidt.	Francisco Vicira Lessa.
Claudino Antonio de Miranda.	Gabriel Alves Rodrigues.
D. Constança Bernardina de Barros Leite.	Gabriel Coelho Moreira.
Custodio Bernardino Leite Ribeiro (engenho d'agua).	Galdino Leite Ribeiro.
Commendador Custodio Leite Ribeiro (idem. café e canna).	Germano Lugão.
Daniel Lucio Pereira.	Gustavo Antonio de Oliveira.
Deodato Mendes Linhares (engenho d'agua).	Gustavo Decomp.
Domingos José Martins.	Henrique Peria.
Domingos José Martins e Souza.	Herdeiros de José Joaquim de Andrade.
Domingos José da Silva.	Hermenegildo Salvador Ribeiro.
Domingos da Silva Magacho.	Hilario José Corrêa de Castro.
Elisario Corrêa da Rocha.	Honorio José Ferreira.
Eloy Ferreira Coimbra.	Henrique Villet.
Ernesto Dutra de Moraes.	Innocencio José da Silva.
Ernesto Luiz da Motta.	Innocencio José Soares.
Eugenio José do Espirito-Santo.	Jacintho de Souza Arruda.
Evaristo Barbosa dos Santos Werneck (engenho d'agua).	D. Jesuina Candida de Jesus.
Faustino José da Silveira.	Jeronymo Schwarz.
Felisberto Antonio Diniz.	João Alves d'Oliveira.
Felisberto Gomes Leal.	João Antonio do Prado.
Felismino de Azevedo Chagas.	João Antonio Simpliciano Rosa.
Fidelis de Jesus Maria.	João Baptista Belchior.
Firmino Antonio de Lima.	João Baptista Cousandey.
Firno de Araujo Freitas.	João Baptista Soares de Castilho.
Firno de Araujo Pereira.	João Borges Pinheiro.
Francisco Alves Rodrigues.	

- João da Cunha Lopes.
 João Custodio da Silva.
 João Custodio de Souza.
 João Dutra da Costa.
 João Dutra Damasceno.
 João Francisco Figueira Breves.
 João Francisco Monteiro.
 João da Costa Lage.
 João José Martins.
 João José da Natividade.
 João José de Oliveira.
 João José Ribeiro.
 João José de Souza.
 João Lopes da Silva.
 João Luiz de Araujo.
 João Maria Ferreira de Pinho (engenho d'agua).
 João Maria de Menezes.
 João Martins de Souza.
 João Miguel de Faria.
 João Pedro Theodoro Garchet.
 João Ribeiro de Vellasco.
 João Silveira de Souza.
 Joaquim Albernaz de Faria.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim Antonio Jordão.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim de Araujo Padilha (engenho d'agua).
 Joaquim de Araujo Padilha Sobrinho.
 Joaquim Francisco Borges Figueira.
 Joaquim Furtado de Araujo.
 Joaquim Gonçalves Corrêa.
 Joaquim Henrique da Silva.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Bastos (engenho d'agua).
 Joaquim José de Oliveira Bittencourt.
 Joaquim José de Vellasco.
 Joaquim José de Araujo.
 Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José da Silveira.
 Joaquim Luiz Soares.
 Joaquim Manoel de Souza Castro (engenho d'agua).
 Joaquim Nasianzeno da Silva.
 Joaquim Pinto de Oliveira.
 José Alves Barbosa.
 José Alves Barbosa de Sá.
 José Antonio d'Azevedo Soares.
 José Antonio da Gama.
 José Antonio de Lima.
 José Antonio de Moura.
 José de Assis Alves (engenho d'agua).
 José Aureliano Coimbra.
 José Barreto Guimarães.
 José Bento Rodrigues Machado.
 José Bento dos Santos.
 José Bernardino Leite Ribeiro (engenho d'agua).
 José Borges Coelho.
 José Borges Pedrosa.
 José Carlos Moreira & C. (engenho d'agua).
 José Cesario dos Santos.
 José Claudio Gabry.
 José Corrêa Dias.
 José Corrêa da Silva.
 José Dias Leite.
 José Dias dos Reis.
 José Ferreira Leal Junior.
 José Ferreira de Mattos Guimarães (engenho d'agua).
 José Ferreira de Noronha.
 José Figueira Breves do Espirito-Santo.
 José Francisco de Souza.
 José Gabry Sobrinho.
 José Gonçalves de Almeida.
 José Gonçalves Corrêa.
 José Henrique da Silva.
 José Ignacio Soares.
 José Joaquim Fernandes.
 José Leite de Aquino.
 José Leite Ribeiro.
 José Lino Bastos.
 José Luiz Homem.
 José Luiz Soares.
 José Machado Candêas.
 José Machado Rodrigues.
 José Manoel.
 José Marcellino Teixeira Marinho.
 José Maria da Costa.
 José Martins Mendes.
 José de Mello Pereira e Castro.
 José Monteiro de Souza.
 José Pedro da Motta & C.
 José Pereira Brum.
 José Ribeiro da Silva.
 José Rodrigues Alves (engenho d'agua).
 José da Silva Bastos.
 Tenente-coronel José da Silva Figueira.
 José 5, (engenho d'agua).
 José Silveira de Azevedo & Irmão.
 José Silveira de Freitas.
 José Silvestre de Benjamim Sermont.
 José Theodorico Gomes de Alvim.
 José Thomaz Manhães.
 Josino Antonio de Barros.
 D. Julia Moor.
 Julio Leite Ribeiro.
 Juvencio Liborio da Silva.
 Laurindo Ferreira Leal.
 Laurindo da Silva Oliveira.
 Léon Perissé & Irmão (engenho d'agua).
 Leopoldo José de Oliveira.
 Lourenço Mendes da Silva.

D. Luciana Rodrigues Pereira Tostes (engenho d'agua).	Mariano do Rego Souza.
Luciano Gonçalves Barroso.	Mathias Ney.
Lucidoro Euphrosino Pereira.	Maximiano Guilherme dos Santos.
Luiz Antonio Arêas.	Miguel Ney.
Luiz Créton.	Nuues & Loureiro.
Luiz Honorato do Couto Muniz.	Odorico da Silva Campello.
Luiz Pereira da Silva.	Paulino de Araujo Padilha.
Luiz Ribeiro da Silva (engenho d'agua).	Paulino José de Oliveira.
Luiz da Silva e Oliveira.	Pedro Augusto Jacti.
D. Luiza Cousandey.	Pedro Henrique da Silva.
Lydio José Pereira.	Pedro Henrique da Silva Junior.
Manoel Antonio de Avila.	Pedro Ignacio Garchet.
Manoel Antonio Tavares.	Pedro Lugão Mollim.
Manoel Antonio de Freitas.	Pedro Marques de Oliveira.
Manoel de Barcellos Curvello.	Pedro de Mello Pereira e Castro.
Manoel Cherubino de Araujo Freitas.	Porcino Feliciano do Couto.
Manoel Custodio Leite Ribeiro.	Porphirio Barbosa de Castro Valente.
Manoel Dutra da Costa.	Quintino José de Barros.
Manoel Francisco dos Santos Junior.	Raymundo Dias Ferreira.
Manoel Ferreira Stollet.	Reginaldo Mendes Linhares.
Manoel Furtado de Araujo.	Romualdo Leite Monteiro de Barros.
Manoel Genellout.	Salvador Borges Cjelho & Irmão.
Manoel Jacintho de Andrade.	Sebastião Gomes Saraiva.
Manoel Januario Pereira.	Sebastião da Silva Campello.
Manoel Joaquim da Costa.	Severino da Silva Oliveira.
Manoel Joaquim da Silveira Quadros.	Silverio da Silva Campello.
Manoel José de Andrade.	Silvestre Créton.
Manoel José da Natividade.	Silvestre Gomes da Silva.
Manoel José Pereira.	Simplicio Aureliano Pereira Lopes.
Manoel José Pereira Junior.	Theodoro Pinto de Souza.
Manoel José da Silva Canedo (eng. d'agua).	Theodoro Tertuliano de Araujo.
Manoel José da Silva Picanço.	D. Thereza Maria de Jesus Costa.
Manoel Luiz de Oliveira.	Theophilo Antonio de Siqueira.
Manoel Luiz Pereira Torres.	Theophilo Antonio Tostes.
Manoel Machado Gestruede.	Tobias Joaquim Rodrigues.
Manoel Machado Rodrigues.	Valentim José de Sant'Anna.
Manoel Maria Frouch Cousandey.	Vicente Gomes Leal.
Manoel Martiniano de Lima.	Vicente José Soares.
Manoel de Mello Pereira e Castro.	Viuva de Antonio de Araujo Barbosa (engenho d'agua).
Manoel Monteiro de Barros.	Viuva de Gabriel Alves Rodrigues.
Manoel Pinto Machado.	Viuva de José Ambrosio Lugão.
Manoel Ribeiro de Miranda.	Viuva de José Antonio Créton.
Manoel da Silva Estrella.	Viuva herdeiros de José Antunes Pinto Barroso.
Manoel Simeão da Silva Pinto.	Viuva de José Manoel de Araujo.
Manoel Soares Peixoto.	Viuva de Francisco Luiz da Motta.
Manoel de Souza Silvestre.	Viuva herdeiros de Placido Antonio de Barros (engenho d'agua). café e canna.
Manoel Thomaz de Aquino Leite (engenho d'agua).	Wenceslão Pedro Schwarz.
Marcellino Dias Tostes.	Zeferino José Pereira.
Marcos José da Silva.	

4) **FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PONTE-NOVA.**

(Foi, por Provisão de 5 de Abril de 1854, creado na Colonia do Vallão dos Veados um Curato Ecclesiastico, reconhecido pela Lei Provincial n. 829 de 25 de Outubro de 1855, e elevado á freguezia pela de n. 995 de 17 de Outubro de 1857, com

a invocação de S. João Baptista do Vallão dos Veados. Por Lei Provincial n. 1288 de 24 de Dezembro de 1864, foi a séde da freguezia transferida para o povoado da Ponte-Nova, servindo-lhe de matriz a igreja de Nossa Senhora da Conceição, e passando a ser esta a invocação da freguezia.)

Subdelegado.

Alferes Sabino José Ribeiro.

Suplentes.

- 1.º José Telles de Menezes.
- 2.º Eduardo Honorio de Faria.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-coronel José Antonio de Magalhães Garcez.
- 2.º Manoel de Oliveira Souza.
- 3.º Alferes Sabino José Ribeiro.
- 4.º Laurindo Gomes de Figueiredo (não juramentado).

Escrivão.

José Rodrigues da Costa.

Vigario.

Felippe Maximo Barbosa.

Instrucção Publica.*Inspector de Distrito.* — Sabino José Ribeiro.*Professor.* — João de Deus Martins.**Medico.**

Dr. João Dias Ribeiro de Andrade.

Correio.*Agente.* — Henrique José Machado.**Padaria.**

Antonio Justino Lopes & C.

Selleiro.

Augusto Guimarães.

Sapateiro.

Bento José de Lemos.

Ferreiro.

Manoel Gonçalves Martins.

Negociantes.Alfredo Annibal Pontes & C.
Antonio Domingues Maia.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Gonçalves

Antonio da Silva Santos.

João José Vieira.

João Telles de Simas.

José Joaquim de Almeida.

José Teixeira Braz.

Manoel Antonio de Araujo Lima.

Manoel Joaquim da Silva.

Fazendeiros de Café.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Manoel de Souza Gusmão.

Antonio Pereira de Faro (assucar e aguardente).

Antonio Theodoro de Andrade.

D. Clara.

Dr. Cornelio.

Eduardo Honorio de Faria.

Francisco Antunes de Oliveira.

Isabel Maria de Castro.

João José Malta.

João Pereira dos Santos.

João Telles de Menezes & C.

Joaquim Thomaz Parahyba.

Tenente-coronel José Antonio de Magalhães Garcez.

José Dias Ribeiro.

José Galdino da Veiga.

José Raposo Pereira.

José da Rosa da Silveira.

José Telles de Menezes.

Julião Baptista Duarte da Cruz

Justino Barbosa.

Lami & C.

Laurindo Gomes de Figueiredo.

Luiz Antonio de Souza Lobo.

Manoel Ferreira da Silva.

D. Maria Isabel da Costa.

Raphael Sanches.

Alferes Sabino José Ribeiro.

Ventura Francisco Ribeiro.

COLONIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.**Proprietario.**

Antonio de Souza Ribeiro.

Administrador.

Gabino José Ribeiro.

Ha nesta colonia e rca de 150 fogos, e uma população de mais de 700 pessoas. Tem uma igreja, diversas officinas, olarias, calcieiras, engenhos para despolpar café, arroz, etc. Suas terras são uberrimas para café, canna, arroz e todos os cereaes, e banhadas pelos dous rios que desaguão no Parahyba.

5) FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE
(VALLÃO-GRANDE).

(Curato Ecclesiastico até 1861, foi pela Lei Provincial n. 1209 de 4 de Novembro desse anno elevado a freguezia. A localidade foi aberta em 1856, por José Alves Pereira & Irmãos.)

Subdelegado.

Capitão Francisco Antonio Pereira.

Substitutos. — Capitão Antonio Candido de Campos.

Herculano José Pereira e Silva.

José Lopes da Silva Teixeira.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Antonio Pereira.

Alferes José Antonio Padilha. (Não prestou juramento.)

João Alves Moreira. (Idem.)

Dr. Custodio Leite de Souza.

Escrivão. — Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.

Fiscal.

Ezequiel José da Costa.

Officiaes de Justiça.

Eraldo de Araujo Carvalho.

João Lourenço Coelho.

Manoel Claudino Pereira Suassuhy.

Vigario.

Norberto da Costa Athayde.

Medicos.

Dr. Alfredo Barcellos.

Dr. Cesario da Silva Coelho Rangel.

Dr. João Cupertino da Silva.

Hotel.

João Antonio dos Santos Junior.

Drogaria.

Luiz José de Almeida.

Alfaiates.

Joaquim Pereira de Souza e Silva.

Manoel Ignacio de Paiva.

Theophilo Loureço Coelho.

Selleiro e Sapateiro.

Antonio Camillo de Mattos.

Padaria.

Antonio Candido Lamim.

Açougues.

Manoel José Gonçalves da Silva Braga.

Ferradores.

João Baptista Ferreira.

José Esteves da Silva.

Negociantes.

Benevenuto Alves Pereira.

Bernardo Pinto Guedes.

Domingos Gonçalves de Faria.

Francisco Alves Pereira.

Francisco Bente da Silva.

João Antonio dos Santos Junior.

Manoel Joaquim Gonçalves.

Pellodans & Irmãos.

Fazendeiros de 4 a 18,000 mil arrobas de café.

Dr. Agostinho Leite Vidal.

Anastacio Teixeira Leite.

Antonio Candido de Campos.

Antonio Candido Lamim.

Antonio Ferreira Ramos.

Antonio José Ribeiro Vaz.

Antonio Luiz da Motta.

Antonio Matolla de Miranda.

Antonio Pita de Castro.

Antonio Tavares Carneiro.

Aureliano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite Sobrinho.

Dr. Custodio Leite de Souza.

Euphrasio José Torres.

Felix Luiz de Barros, R° 5.

Flavio José Gonçalves Lage.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco de Souza Brandão.

Guimarães & Soares.

Herculano José Pereira e Silva.

João Manoel de Almeida Cunha.

João de Souza Pereira.

João Thomaz de Faria.

Joaquim Alves Dias.

Joaquim Dias Forte.

Joaquim Ignacio de Moraes.

Joaquim Pio Gomes Alvim.

Jorge Queiffer.

José Alves Pereira.

José Alves Pereira & Irmãos.

José Antonio Padilha.

José Augusto de Figueiredo Cunha.

José Augusto Monteiro de Barros.

José Bernardino de Senna.

José Fernandes Ramos da Cunha.

José Maria de Barros.

Manoel de Almeida Pereira.

Manoel Corrêa da Costa.

Manoel Francisco de Paula.

Manoel Joaquim de Souza.

Manoel José Pereira Tatagiba.

Marciano Dias Forte.
 Matheus de Castro França.
 Miguel Ferreira da Silva.
 Mauron & Barros.
 Pedro Baptista Duarte Monteiro.
 Pedro Custodio de Campos.
 Pedro Custodio de Oliveira.
 Pedro José Pereira Tatagiba.
 Venancio José da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Tavares de Almeida Pereira.
 Thomaz Joaquim da Silva Faria.
 Existe maior numero de fazendeiros de
 500 a 3,000 arrobas.
 Nesta Freguezia ha duas povoações, a
 saber: S. João do Paraíso e Santa Rita das
 Frecheiras.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO DO PARAISO.**Negociantes.**

Augusto José Camillo Monteiro.
 Domingos Luiz Gandra.
 João Corrêa Vieira.
 José Luiz Gandra.
 José Maria Teixeira da Costa.
 Oliveira & Bessa.
 Victor Pinto de Bessa.

Boticario.

Herculano Amancio da Silva Barreto.

Padaria.

Domingos Luiz Gandra.

Hotel.

João Corrêa Vieira.

POVOAÇÃO DE SANTA RITA DAS FRECHEIRAS.**Capellão.**

Padre Francisco José Pimenta.

Negociantes.

Antonio Candido de Almeida Rosa.
 Delmundo José Vial.
 Desiderio Ferreira da Silva.
 Francisco Machado Espindola.

João José de Carvalho e Silva.
 José Joaquim Nogueira.
 José de Moraes Peçanha.
 José Mendes da Cunha.
 Manoel Alves Cravo.
 Manoel Joaquim Ferreira Brandão.
 Pedro Maximo de Carvalho.
 Thomé Pinto da Silva.

6) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.

(Creada por Lei Provincial n. 1244 de 14 de Dezembro de 1861, desmembrando-se para ella o territorio da freguezia da Natividade, pertenceu ao municipio de Campos. Tem seis mil e tantas almas, sendo quatro mil e tantos livres e dous mil e tantos captivos; 123 casas na povoação, entre ellas 20 a 30 importantes.

A freguezia da Lage é uma das mais importantes do municipio de S. Fidelis, em cultura de café, não só pela grande porção que exporta, como pelo seu commercio; tendo de lamentar-se o esquecimento em que está dos poderes provinciaes, que até hoje não lhe concederão uma estrada que facilite a exportação de seus productos pois ainda passão por pessimos caminhos centenaes de mil arrobas de café, não só da Lage como tambem do importante municipio de S. Paulo do Muriahé, e outros muitos pontos da provincia de Minas e da importante freguezia de Carangola e Abre-Campo. Possui um bello templo, bem ornado; uma capella sob a invocação de Santo Antonio, construida a expensas do finado José Ferreira Cesara; uma casa de detenção; uma boa ponte, que atravessa o rio Muriahé em largura de noventa e tantos metros, tudo feito á custa da população; uma corporação de musica, composta dos proprietarios do lugar. Para a prosperidade deste lugar, reclamão os seus habitantes a attenção do Governo Provincial e da Municipalidade.

Subdelegado.

Mariano José Garcia.

Substitutos.

1.º Venancio José Garcia.

2.º José Joaquim de Cerqueira.

3.º Euphrasio Rodrigues Flôres.

Juizes de Paz.

Vago.

Antonio Garcia Pereira.

Francisco Antonio de Cerqueira.
Joaquim Teixeira Marinho.

Escrivão.

Sebastião Pinto Monteiro.

Agente do Correio.

Antonio Pinto Pina.

Fiscal.

Geraldo José Machado.

Vigario da Vara.

Antonio Martins Machado.

Sacristão.

José Machado da Costa.

Irmandade do SS. Sacramento.

Conta trezentos e tantos irmãos. Compromisso approved pelo Governo Civil e Ecclesiastico.

Provedor.—Capitão Lucas Martins Barbosa.

Secretario.—Sebastião Pinto Monteiro.

Thesoureiro.—Mariano José Garcia.

Procurador.—Joaquim José Pinto.

Irmandade de S. Francisco.

Com o Compromisso approved pelo Governo Civil e Ecclesiastico.

Ministro.—José Carlos de Oliveira.

Thesoureiro.—Manoel Antonio de Souza.

Ministra.—D. Maria Binisia de Souza.

Vice-ministra.—D. Maria José Fernandes.

Procurador.—Franc^o Innocencio de Souza.

Devoção de N. Senhora do Rosario.

Sem Compromisso.

Presidente da Mesa e Thesoureiro.—Euphrasio Rodrigues Flôres.

Protectores.—Vig.^o Ant^o Martins Machado.

José Basilio de Freitas.

Procurador dos pretos.

Domingos, escravo do Sr. Euphrasio Rodrigues Flôres.

Professores Particulares.

José Augusto Leite Gomes.

Sebastião José de Cerqueira.

Leopoldo Augusto de Miranda.

Professoras Particulares.

D. Clara Emilia Maldonado Leite.

D. Luciana Emilia Adelaide Gomes.

Director de Musica.

João de Souza Pinto.

Professores de Musica.

Camillo de Souza Pinto.

João de Souza Pinto.

José Ribeiro Dias Velho.

Advogado.

Dr. Joaquim Ribeiro dos Santos Silva.

Medicos.

Dr. Antonio Pereira de Barros Leite.

Dr. Lourenço Justiniano Vieira.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.

Manoel Xavier de Souza.

Fabrica de Cerveja.

Henrique Gaspary & C.

Hoteis.

Antonio José Fontoura.

Henrique Gaspary & C.

Pescadores.

Pedro Jorge, Filhos & C.

Agencia de Machinas de Costura.

Gaspary & C.

Açougues.

Joaquim Araujo.

Joaquim José Teixeira.

Capitalistas.

Francisco Antonio de Cerqueira.

Francisco Antonio de Oliveira Carvalho.

Francisco de Paula Assis Teixeira.

Joaquim Teixeira Marinho.

José Cardoso Moreira, $\text{R}\$$ 5.

José da Terra Pereira, $\text{R}\$$ 3.

Lucio Pinto da Cruz.

D. Maria Constança de Jesus e filhos.

José Basilio de Freitas.

Negociantes de Fazendas, Seccos e Molhados, Ferragens, Drogas, Armarinhos, Chapéos, etc.

Antonio José Fontoura.

Antonio Pinto Fenna.

Antonio Pires do Couto (matriculado).

Elisario Ferreira da Fonseca.

Fernando Gonçalves da Silva.

Francisco Martins Cabral.

Hilario José da Silva, no Ubá.

João Bernardes de Campos.

José Ambrosio de Souza Pinto.

José da Silva Gualter.

Manoel de Araujo Vida.

Manoel José Vieira.

Manoel Xavier de Souza & C.

Joaquim José Pinto.

João Henriques Gaspary.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Machado.

Antonio José Rodrigues.

Antonio José da Silva Coré.

Francisco Justino da Cunha.

Galiano José da Fonseca.

Hilario Monteiro.

João Baptista de Souza.

Joaquim José Milheiro.
 José Romualdo da Silva.
 Capitão José da Terra Pereira.
 Laurindo Honorato da Cunha.
 Luiz Antonio Scopinelli.
 Manoel Ferreira Barbosa.

Bilhar.

Henrique Gaspary & C.

Pintor.

Carlos Eduardo Gverim.

Officiaes de ferreiro.

Antonio Pinto de Oliveira.
 Manoel Ferreira de Araujo.
 Seraphim Maximiano dos Anjos.
 Semplicio Antonio Pereira.

Alfaiates.

Adão Raymundo de Souza.
 Januario Pinto de Oliveira.
 Joaquim Fernandes Lavado.
 José Ribeiro Dias.
 Manoel Simões da Rocha.
 Polycarpo do Nascimento de Andrade.

Sapateiros.

Antonio Coelho França.
 José Machado da Costa.
 Raymundo Wenceslão Duque.

Selleiros.

Antonio Candido Ferreira Penna.
 Carlos Antonio dos Santos.
 Francisco Antonio Primo.

Carp'nteiros.

Adriano Baêta Alves.
 Antonio José da Silva Coré, machinista.
 Antonio Lemos de Freitas.
 Domingos Alves de Oliveira.
 Fidelis Antonio Tavares.
 Francisco José Saldanha.
 Francisco Victoriano Xavier, machinista.
 João Luiz de Oliveira.
 João Martins Guedes.
 Joaquim da Costa Vieira.
 Joaquim José Rodrigues.
 José Martins da Costa.
 José Porcino Gomes, machinista.
 José Soares Teixeira.
 Manoel Antonio Corrêa.

Marceneiros.

Joaquim José Rodrigues.
 Olivera da Silva Mourão.
 Severino da Costa Pinheiro.

Pedreiros.

João Pereira da Silva.
 Joaquim José Teixeira.
 José Joaquim Pacheco.
 José Tavares de Andrade.

Manoel Antonio Mendes Filho.
 Manoel Pinto de Carvalho.
 Vicente Gomes Pereira.

Oleiro.

Francisco Innocencio de Souza.

Serradores.

Antonio Balbino de Oliveira.
 Antonio Rodrigues Moreira.
 João Francisco de Oliveira.
 José Luiz Gravyte.
 Raphael José da Rocha.

Padeiros.

Adriano Ferreira Baptista.
 Timotheo Pereira Pinto.

Fogueiteiro.

Miguel Augusto da Cunha.

Relojoeiro.

Joaquim José Milheiro.

Retratista.

Joaquim José Milheiro.

Ourives.

José Candido.
 Silverio Caetano Pereira.

Caldeireiro.

Estevão Samary.

Rancheiros.

Antonio José Fontoura, Arraial da Lage.
 Antonio José Rodrigues, S. Miguel.
 Francisco Justino Carreiro, Corrego da Arêa.
 João Antonio da Silva, Ubá.
 João Baptista Saraiva de Mesquita, Ubá.
 João Bernardes de Campos, Porto do Teixeira.
 João Bernardino de Azevedo, Serrinha.
 João Garcia Pereira, Salgado.
 José Antonio Bastos, Encruzilhada.
 José Candido Bastos Netto, Ribeirão do Campo.
 José Joaquim de Figueiredo Murta, S. Domingos.
 José Garcia Pereira Bastos, S. José.
 José Pereira da Silva, Muriaé.
 Capitão José da Terra Pereira, Limoeiro.
 Lino José Bastos, Santa Rosa.
 Manços Lomeu Braga, Ribeirão do Campo.
 Manoel Ferreira Barbosa, Sant'Anna do Desengano.
 Manoel José Vieira, Ubá.
 Mariano José Garcia, Aldeamento.
Fazendeiros de café com terreiro de pedra e engenho movido por agua.
 D. A fra Maria de Campos, Serrote.
 Amalia e Julia, orphãs do finado José Ferreira Cesara, Fazenda das Cinco-Barras.

- Augusto de Oliveira Paulo & Irmãos, Cubatão.
- Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
- D. Carolina Joaquina Garcia e Filhos Francisco Antonio de Cerqueira.
- Tenente-coronel Francisco Lomeu Braga. Bello-Monte.
- Geraldo José Machado, S. Sebastião.
- Jeronymo José da Luz, Santa Rita.
- João Antonio Henrique Barbosa, Paraiso.
- Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho, Santa Paz.
- João Rodrigues Pessoa, Reserva.
- José Basilio de Freitas, Figueira.
- José Cardoso Moreira, 5, S. Vicente.
- José Candido Bastos Netto, Ribeirão do Campo.
- José Joaquim de Cerqueira, Santa Clara.
- José da Terra Pereira, Limoeiro.
- José Maria Pereira Garcia, Corrego Fundo.
- Manoel Garcia Pereira, Ventania.
- Manoel Machado de Sant'Anna, Jacotinga.
- D. Maria Constança de Jesus & Filhos, S. Domingos.
- Mariano José Garcia, Tanque.
- Olympio Ferreira Cesar, Santa Rosa.
- Pedro Nolasco de Alvim e Silva, Santa Maria da Paranama.
- Venancio José Garcia.
- Fazendeiros de café com engenho movido por animaes.**
- D. Anna Ermelinda de Castro, Palmital.
- Antonio Garcia Pereira, Fumaça.
- Antonio José Bastos Pinto, S. Jeronymo.
- Braz Vieira de Siqueira, Corrego do Boi.
- Euphrasio Rodrigues Flôres, Pontal.
- Firmino Moreira Ramos.
- Francisco Antonio de Cerqueira, Santa Barbara.
- Francisco Antonio de Oliveira Carvalho, Ribeirão.
- Francisco José Garcia, Ribeirão da Fumaça.
- Francisco José Rodrigues Sette, Bella-Cruz.
- Francisco de Paula Assis Teixeira, Soledade.
- Francisco Silverio Bastos, Bom-Retiro.
- Jeronymo Fernandes Moreira, Ubá.
- João Antonio Alves de Brites, Tres Barras.
- João Antonio Henriques Barboza, Paraiso.
- João Garcia Pereira, Salgado.
- Tenente-coronel João José da Silva, Angola.
- João Rodrigues Pessoa, Reserva.
- José Basilio de Freitas, Figueira.
- José Bastos Pinto, Caithé.
- José Cardoso Moreira, 5, S. Vicente.
- José Carlos de Oliveira, Boa-Vista.
- Jonas Mario Pinto, Caithé.
- Capitão Lucas Martins Barbosa, Desengano.
- Lucio Pinão da Cruz, Lage.
- Luiz Martins Esteves, Ubá.
- Luiz Rodrigues Campos, Cachoeira do Norte.
- Manoel Antonio de Souza, Corrego do Velloso.
- Manoel Rosa, Cachoeira do Ubá.
- Pedro Teixeira de Siqueira, Ubá
- Reginaldo Ferreira da Fonseca, Bella-Vista.
- D. Venancia Maria da Natividade Paula, Barro-Branco.
- Fazendeiros de café que não têm engenho.**
- D. Antonia Ferreira.
- Alvaro Casimiro da Fonseca, Bello-Monte.
- Antonio Bernardes da Silva.
- Angelo Theodoro da Silva.
- Antonio Ferreira Rodrigues, Serra.
- Antonio José de Paula, Socego.
- Antonio José dos Reis.
- Antonio Marcellino Garcia, Bom-Jardim.
- Vigario Antonio Martins Machado, Lage.
- Antonio Martins Penna.
- Antonio Nicoláo de Andrade, Tranquillidade Feliz.
- Antonio Pedro Henriques Garcia, Fumaça.
- Bernardo Rodrigues Gomes, Reserva.
- Candido Theodoro da Silva.
- Cesario Machado da Silva.
- Claudino José Pereira.
- Claudiano Pereira de Magalhães.
- Domingos Luiz de Souza.
- Evencio Fabricio da Fonseca, Belmonte.
- Feliciano José da Silva.
- Felicio Martins Barbosa.
- Francisco Bernardes da Silva.
- Francisco Botelho Cabral.
- Francisco Ferreira Cesar, Santo Antonio.
- Francisco Joaquim de Mendonça, Belmonte.
- Tenente Francisco José de Almeida Roso.
- Francisco José Pereira Bastos, S. Matheus.
- Francisco José da Costa, Corrego da Arêa.
- Francisco José Teixeira.
- Francisco Luiz de Souza Lima.
- Francisco de Moraes Sarmento.
- Francisco Moreira Ramos.
- Francisco de Paula Coimbra.
- Francisco Pinto de Moraes Sarmento.
- Francisco Rodrigues das Chagas.
- Francisco Rodrigues Torres.
- Francisco Victoriano Xavier.
- Gabriel José de Barros, Belmonte.
- Gabriel Teixeira de Cerqueira, Veremos.
- Galiano José de Lacerda, Belmonte.
- Germano José da Neiva.
- Herculano Americo da Fonseca.
- Herculano Moreira Bastos.
- Honorio de Castro Nogueira Penido.

Isidoro Fernandes da Silva.
 João Antonio de Souza.
 João Bernardino de Azevedo, Serrinha.
 João Ferreira Rodrigues, Caracol.
 João Furtado Gomes, S. Gabriel.
 João Garcia de Mattos.
 João de Souza e Silva.
 Joaquim Antonio de Carvalho.
 Joaquim Antonio Vinhosa, Ubá.
 Joaquim da Costa Mello.
 Joaquim Ferreira Cesar.
 Joaquim Francisco da Silveira.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim Ignacio de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Jorge de Mattos Rangel, Belmonte.
 José Anastacio Garcia.
 José Antonio Bastos.
 José Francisco de Moura.
 José Francisco da Rosa.
 José Gonçalves Machado.
 José Isidoro Henriques.
 José Luiz da Silva.
 José Marcellino da Conceição.
 José Pimenta.
 José Porcino Gomes.
 José Soares Teixeira.
 José Teixeira de Cerqueira, Tranquillidade
 Feliz.
 Ladisláo Augusto Bazeth.
 Ludovino Antonio de Freitas.
 Ludovino Antonio dos Santos.
 Luiz da Costa Meirelles.
 Luiz Laurihú.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel Barbosa Velloso.
 Manoel Cardoso Pires.
 Manoel da Costa Maciel, Limoeiro.
 Manoel Ferreira Barbosa, Sant'Anna.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel da Silveira Goulart.
 Mancel de Souza Bitancourt.
 Manoel Xavier de Souza, Sorte.
 D. Maria da Conceição.

D. Maria Francisca & Filhos.
 D. Maria Ferreira.
 D. Marianna & Filhos, Serra.
 Matheus Rodrigues Gomes.
 Miguel Ilhéu.
 Miguel Joaquim de Oliveira.
 Miguel José de Oliveira, Tôras.
 Modesto José Nogueira.
 Nicoláo José Bastos, Soledade.
 Norberto Antonio da Costa.
 Paulino José de Nogueira & Irmãos.
 Sebastião Rodrigues Camara.
 Severo Galdino da Fonseca, Belmonte.
 Silverio José Bastos, Concordia.
 Silverio de Moraes Sarmiento.
 Simplicio Joré Machado.
 D. Valentina da Silva Brandão.

**Fazendeiros de canna com engenho
 movido por agua.**

D. Amalia e Julia, orphãs de José Fer-
 reira Cesara, Cinco-Barras.
 Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
 José Candido Bastos Netto, Ribeirão do
 Campo.
 José Estevão Garcia, Serra.
 José Joaquim de Cerqueira, Santa-Clara.
 Manoel Garcia Pereira, Ventania.
 Maria Constanca de Jesus & Filhos, S. Do-
 mingos.

Fazendas que têm engenho de serrapê

D. Afra Maria de Campos, Serrote.
 Augusto de Oliv* Paulo & Irmão, Cubatão.
 Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
 José Candido Bastos Netto, Ribeirão do
 Campo.
 Capitão José da Terra Pereira, Limoeiro.
 D. Maria Constança de Jesus & Filhos, S. Do-
 mingos.

Plantação de Cacáo.

Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
 D. Maria Constança de Jesus & Filhos, S. Do-
 mingos.

XXIX. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

Até 1831 pertenceu este municipio á provincia do Espirito-Santo, á qual fôra ane-
 xado pelo Decreto de 1 de Junho de 1753; pela Lei de 31 de Agosto de 1831,
 pãssou a fazer parte da provincia do Rio de Janeiro, e pela Lei Provincial n.
 534 de 17 de Junho de 1850 foi elevada a cidade a villa de seu nome, erecta em
 18 de Junho de 1776.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 5,145.)

I) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

(Presume-se que foi creada em 1644, pelo prelado Loureiro, existindo a igreja de S. João desde 1630.—Habitantes masculinos 2,623, femininos 2,167.—Total 4,790.)

1.º DISTRICTO.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

Ten.-cor. Joaq^m Ant^o Lobato de Vasconcellos.

Major Marcos da Costa Brito.

Capitão Antonio Manhães Barreto.

Capitão Antonio de Souza Menezes.

Manoel José Nunes Teixeira.

Advogado Joaquim Francisco Simões.

João dos Santos Barreto.

Major Fernando José Martins.

Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

Procurador.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Fiscaes das diversas freguezias.

Cidade, 1º Districto.

José Tolentino Teixeira.

Vicente Pereira de Abreu Barbosa, freguezia de S. S. do Amparo.

Cidade, 2º Districto.

João Francisco dos Santos Ribeiro, S. Francisco de Paula.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes, Itabaopama.

Manoel Machado da Silva Lineira, freguezia de S. Luiz Gonzaga.

Medico e Vaccinador.

Dr. Ladisláo José de Carvalho Araujo.

Juiz de Direito.

Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Promotor.

Dr. Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

Adjunto.—Dr. Antonio José de Assumpção Neves.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Balbino Cesar de Mello.

Substitutos.

1.º Dr. José Lopes da Costa e Souza Junior.

2.º Capitão João José Ribeiro de Seixas.

3.º Vago.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Cap. Bernardo Gomensoro Ferreira Teix.

2.º Major Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Seraphim Pereira Ramos.

Substitutos.

1.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.

2.º Major Marcos da Costa Brito.

3.º Major Fernando José Martins.

Subdelegado.

Alferes João Pinto de Almeida.

Substitutos.

1.º Manoel José Nunes Teixeira.

2.º Joaquim Luiz Machado.

3.º Alferes Antonio Lopes da Silva Riscado.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Ricardo Antonio Lisboa.

Carcereiro.

Manoel Bento dos Santos.

Juizes de Paz.

1.º Dr. João da Silva Cordeiro.

2.º Miguel dos Santos Moreira.

3.º Seraphim Pereira Ramos.

4.º Capitão Antonio Francisco Diogo.

Contador e Distribuidor.

José Gonçalves Moreira Junior.

Escrivão do Jury.

Capitão Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.

Partidores.

José Antonio de Souza Motta.

Joaquim de Souza Freitas.

Advogados.

Dr. Affonso Alonso de Faria.

Bacharel Antonio José de Assumpção Neves.

Provisionados.—Fernando José Martins.

Joaquim Francisco Simões.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Solicitadores.

Capitão Antonio Francisco Diogo.

Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Capitão João Ennes Vianna e Souza.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Guilhermino Cardoso Pereira.

Vigario Encomendado.

José Calvosa.

Coadjutor.

Vago.

Inspector Municipal.

Dr. Affonso Alonso de Faria.

Professores Publicos da Cidade.

D. Clara Augusta dos Santos Porto.

Francisco Lopes Lourenço.

A 2ª cadeira masculina está vaga.

Professores Publicos do Municipio.

D. Carolina Fraga de Paula Machado, S. Francisco de Paula.

D. Francisca Gomes de Souza Coutinho, Itabapoana.

Heleodoro de Paula Machado, S. Francisco de Paula, Freguezia.

João Ferreira Fraga, Limeira.

José Moreira Fraga.

Manoel Gomes Prates, Imbury.

Maximiano José Alves de Aguiar, Itabapoana.

José Francisco Rosa (interino), Bananeiras.

Revd. Tito A. C., N. S. do Amparo, Taby.

Ha 3 escolas vagas no Municipio. Ha tambem 5 escolas particulares do sexo feminino e 6 do masculino.

Escola Nocturna.*Professor.*

Francisco Lopes Lourenço (funciona).

Collegio Particular.*Collegio de N. S. da Conceição.* — Directora D. Maria da Costa Brito Azevedo.

D. Maria Francisca Duarte.

D. Esther da Silva Coutinho.

Agente do Correio.

Manoel Pinto Neves.

Ajudante.

Malaquias Guilherme Lisboa.

Mesa de Rendas e Collectoria.*Administrador.*

Joaquim Antunes Moreira e Souza.

Escrivão.

Antonio Valente do Nascimento e Silva.

Delegado da Capitania do Porto.

1º Tenente reformado Cypriano Basilio Gonçalves, © R. P.

Medicos.

Ladisláo José de Carvalho e Araujo.

Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.

Pharmaceuticos formados.

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

José Lopes da Costa e Souza Junior.

Santa Casa de Misericordia.*Provedor.*

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

Thesourreiro.

José de Souza Neves.

Secretario.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

Administrador da Botica.

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

Enfermeiros.

André Ribeiro da Cunha Junior.

D. Rachel de Freitas Ribeiro da Cunha.

Professores de Musica, Piano e Canto.

D. Josepha da Conceição Rangel Ferreira.

José Canonero.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio da Costa Carneiro.

Antonio Domingues Tavares.

Antonio Joaquim do Couto.

Antonio Joaquim Pereira de Seixas & C.

Antonio Nunes Teixeira.

Antonio Raymundo Corrêa & C.

Bento José Rodrigues Cardoso.

Conceição & Porto.

Corrêa & Ramos.

Custodio Monteiro Barbosa Carneiro.

Francisco dos Santos Almeida.

Gonçalves da Costa & Torres.

Machado & C.

Manoel Francisco da Conceição.

Manoel José da Silva & C.

Jacintho de Paiva Mattos Alecrim.

Joaquim Esteves Maia da Penha.

Joaquim José de Medeiros.

Joaquim dos Santos Rabello.

Joaquim da Silva Machado & C.

José Avelino de Moraes.

José França da Graça.

José Luiz de Souza & C.

José Pinto Porto Massaretos.

José de Souza Neves.

Seixas & Guia.

Teixeira & Silva.

Lojas de Fazendas.

Alves da Silva & C.

Costa & Irmão.

Joaquim Silvino Carrazedo.

Machado & Alves.

Manoel Francisco da Conceição.

Maria Josepha de Oliveira Motta.

Santos Salva & C.

Teixeira & Tinoco.

Ferrarias.

José Antonio de Oliveira Cruz.

José Maria da Costa.

Vicente Alves da Silva.

Padarias.

Camillo José Pereira Lima.
Dionysio de Souza Neves.
Justino Augusto Vaz.

Marcenarias.

Belmiro José Ferreira Ramos.
João Pereira Maia.
José Antonio Corrêa.
Manoel José Baptista.

Sapatarias.

Francisco Pinto da Silva.
João Ferreira Pinto Sobrinho.

Hoteis.

Francisco Gonçalves de Assumpção.
Gaspar Teixeira Cardoso.
Thereza Maria de Jesus.

Bilhar.

João Pereira Maia.

Alfaiates.

Francisco Ferreira Braga.
Joaquim Vieira da Silva.
José Gonçalves Moreira Junior.
José de Medeiros Corrêa.

Lojas de Maçames.

Elysiario Francisco da Boa-Morte.
Joaquim José de Almeida.

Açougues.

Antonio Mendes Ferreira.
Eduardo Fernandes Lessa.
Feliciano Alves de Barcellos & C.
Joaquim José Pereira Guimarães.
José Ludovino de Souza.

Constructores Navaes.

Domingos Lopes Fernandes.
Francisco Antonio Rangel Bom-Gosto.
Joaquim José de Almeida.
Manoel de Oliveira Cintra.

Fazendeiros.

Antonio Manhães Barreto, * 5.
Dr. Domingos Augusto de Barcellos Cordeiro.
Herdeiras de Eduardo José Manhães.
Francisco Paes Soares de Oliveira.
Herdeiras de José Manhães Faisca.
Dr. José da Silva Cordeiro.
Manoel Gomes.
Manoel dos Santos Manhães.

2) FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CACIMBAS.

(Curato por Lei Provincial n. 67 de 19 de Agosto de 1854, foi elevado a freguezia pela de n. 936 de 5 de Novembro de 1856.)

Subdelegado de Policia.

João Climaco da Silva Cordeiro.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º José Alves da Motta Ferraz.
- 3.º Manoel José Pinto de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1.º João Climaco da Silva Cordeiro.
- 2.º Manoel José Pinto de Oliveira.
- 3.º Porfirio José de Jesus.
- 4.º Francisco José Alves Rangel.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Fiscal.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

Vigario.

Padre Antonio Domingues Valengo.

Professores Publicos.

Heleodoro de Paula Machado, Freguezia.
Manoel Gomes Prates, Imbury.

Substitutos.

José da Costa Ribeiro, Ponto.
D. Carolina Fraga de Paula Machado.

Ferreiros.

Francisco José Furtado de Mendonça.
José França.
Silvestre Martins dos Santos Serra.
Theotônio José Gonçalves Lima.

Selleiros.

Antonio de Souza Henrique.
Joaquim Rodrigues Neves.
João Ferreira Macedo Junior.
Luiz Ferreira de Macedo.

Sapateiros.

Carlos Maria Amado.
Luiz Rangel da Silva.

Alfaiates.

José Antonio da Silva Cordeiro.
Henrique Ramos.
Manoel Pereira de Barros.

Funileiro e Caldeireiro.

Vicente Maria Sarlo.

Negociantes.

Antonio Francisco Lopes Netto.
Antonio Lourenço da Silva.
Antonio Manoel de Chaves.
Antonio Pereira de Brito.
Antonio dos Santos Couto Filho.

Antonio Teixeira Lisboa.
 Caetano de Souza Barros.
 Constantino de Faria Romão.
 Gaspar Teixeira Cardoso.
 Jeremias José Henrique.
 João Antonio de Oliveira.
 João Gomes de Azeredo Netto.
 Joaquim Gomes da Silva Lemos.
 Joaquim Pinto da Silva.
 Joaquim da Silva Dias.
 José Alves da Motta Ferraz.
 José Joaquim Pereira Lima.
 José de Souza Henrique.
 José Thomé da Fonseca.
 Lima & Lages.
 Malaquias Guilherme Lisboa.
 Manoel Ferreira dos Santos Junior.
 Manoel José de Siqueira Queiroz.
 Manoel Ignacio de Cerqueira.
 Manoel Machado Barreto.
 Manoel Monteiro de Souza.
 Manoel Pinto da Rocha.
 Manoel Pinto da Silva.
 Marcos Corrêa de Mello.
 Nasario Rufino Dias.
 Porphirio José de Jesus.
 Sebastião Joaquim Xavier de Faria.

Padaria.

Antonio Martins dos Santos Serra.

Pharmaceutico.

Firmino Domingues Valengo.

Carpinteiros.

Antonio Ribeiro de Castro.
 Joaquim Francisco da Rocha.
 Joaquim Rodrigues das Neves.
 Manoel Rodrigues das Neves.
 Sebastião de Souza Barros.
 Valentim Miguel da Cruz.

Fazendeiros.

Antonio da Costa.
 D. Clarinda Dias da Graça (2 fazendas.)
 Domingos Antunes Moreira.
 D. Francisca Barreto de Faria.
 D. Francisca da Motta Ferrar.
 Ten.-cor. Frn.^{co} José Alves Rangel (2 faz.)
 Francisco Gomes de Lemos.
 Francisco Gomes dos Santos Mangueira.
 Francisco José Manhães.
 Herdeiros de Feliciano José Manhães.
 Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
 João Chrysostomo de Oliveira Pecanha.
 João Francisco de Souza Lopes.
 João José Alves.
 Joaquim Alves da Silva Carlos.
 José Pinto Peixoto de Oliveira.
 José dos Santos Barreto.

Leonardo Manhães Barreto.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Jorge Leite da Silva.
 Manoel José Pinto de Oliveira.
 Manoel Ribeiro Gomes.

Lavradores.

Amancio Ribeiro de Campos.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Gomes da Silva Marques.
 Antonio Joaquim Alves Cordeiro.
 Antonio Martins da Cunha.
 Antonio Pereira de Souza Pinto.
 Antonio dos Santos Barreto.
 Antonio dos Santos Couto.
 Antonio Vello Barreto.
 Belisario Antonio dos Santos.
 Claudino Alves de Oliveira e Silva
 D. Cypriana da Silva e Souza.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Elias dos Santos Barreto.
 Emerenciana Joaquina de Jesus Guimarães.
 Felicissimo Martins da Cunha.
 Flavio José da Silva.
 Francisco Carlos Nogueira.
 Francisco de Oliveira Maço.
 Francisco de Paula Moreira.
 Francisco Ribeiro Soares.
 Francisco Ribeiro Soares da Motta.
 Gregorio Jeronymo de Araujo.
 Herculano Pereira de Barcellos.
 D. Isabel da Silva Rangel.
 João Barbosa de Carvalho.
 João Climaco da Silva Cordeiro.
 João da Cruz Costa.
 João Henrique Corrêa.
 João Joaquim Pereira.
 João José Machado.
 João Leite Guimarães.
 João dos Santos Barreto.
 João dos Santos Borges.
 Joaquim Francisco da Costa e Silva.
 Joaquim Gomes da Silva Lemos.
 Joaquim da Silva Marques.
 José Alves da Motta Ferraz.
 José Alves Tinoco Junior.
 José Francisco de Salles.
 José Pinto Peixoto de Oliveira.
 José dos Santos Borges.
 José de Souza Pinto.
 D. Lauriana de Souza Nogueira.
 Leonardo Freire da Silva.
 Manoel Bento Nunes Barreto.
 Manoel Gomes da Silva Leite.
 Manoel Ignacio de Souza Freitas.
 Manoel Ribeiro de Miranda.
 Manoel da Silva Carneiro.
 Manoel da Silva Rangel.

Marcos Mendes Pereira Porto.
Miguel Antunes da Silva Moreira.
D. Rosalina Maria Dias.
Sebastião Henrique da Silva.
Theotônio de Almeida Cotta.
Theotônio José Gonçalves Lima.

Madeireiros.

José dos Santos Borges.
Manoel Felisberto da Silva.
Mathias Corrêa de Vargas.
Porphirio José de Jesus.

3) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA

(Creada por Lei Provincial n. 989 de 15 de Outubro de 1857.)

Subdelegado.

Moysés José Lobato de Vasconcellos.

Supplentes.

Vagos.

Juizes de Paz.

Tenente-coronel Joaquim Lobato de Vasconcellos.

Capitão João Baptista Martins.
Mamertino Cesar de Faria Galaxe Junior.
João Vieira da Silva Porto.

Escrivão.

Justino Martins da Silva Coutinho.

Fiscal.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Professores Publicos.

Maximiano José Alves de Aguiar.
D. Francisca Gomes de Souza Coutinho.

Vigario Encomendado.

Antonio Domingos Valiengo.

Medico Homœopatha.

João Ignacio Ribeiro.

Collegio Particular do Sexo Feminino.

D. Joanna Ribeiro de Miranda Porto. (Recebem-se pensionistas.)

Estação Telegraphica.

Telegraphista. — João José de Miranda e Silva.

Agencia do Correio.

Agente. — Eduardo Gomes da Silva Simões.
Carteiro. — João Ferreira dos Santos.

Negociantes.

Antonio Gomes Martins, trapiche.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio José dos Santos.
Antonio Pereira Vianna.
Azevedo & Sobrinho.
Eduardo Gomes da Silva Simões.
João Baptista Martins.
João Vieira da Silva Porto, trapiche.
Tenente-coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos, com serraria a vapor.
Joaquim Ferreira de Gaimarães Fontão, trapiche.

Jorge Cardoso do Nascimento.

Jorge Leonardo.

José Joaquim Gonçalves Marques.

José Rodrigues de Azevedo.

Lima & Lage.

Manoel Domingues.

Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.

Manoel José Pereira.

Manoel Marques dos Santos.

Manoel Mendes dos Santos.

Ramos & Irmão.

Padeiros.

Antonio Gonçalves Linhares.

Fernando Pestana de Castro.

Ferreiros.

Bento Gonçalves Ferreira.

Joaquim Pinto Leite de Mello.

Funileiros.

José Ricardo de Sant'Anna.

Alfaiates.

Antonio Pinto dos Santos Ribeiro.

Venancio Alves de Avellar Pantoja.

Constructores Navaes.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Francisco dos Santos Reis.

Fazendeiros.

Antonio Pereira da Silva Vianna.

Candido Barreto de Souza Faria, nº 5.

Capitão Domingos Alves Cordeiro.

D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco dos Santos Barreto.

João Mendes da Silva.

Joaquim Pereira Vianna, café e olaria.

Major José Fernandes de Lima, machina a vapor e serraria.

Manoel Carlos da Silva Povoá, machina a vapor.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Manoel Joaquim Barreto de Faria, com machina a vapor.

Madeireiros.

Francisco Manoel Romão.

Francisco dos Santos Barreto.

João Antonio Carlos Cabral.

João Carlos de Carvalho.
 João F. Souza Lopes.
 João Mendes da Silva.
 Mamertino Cesar de Faria Galaxe Junior.
 Manoel Rodrigues da Silva Dutra.

Proprietario e Capitalista.

José Luiz Leal.

Exportadores de Madeira.

Antonio Gomes Martins.
 Francisco de Sá Marques Guimarães.
 Jorge Leonardo.
 Manoel Joaquim Fernandes Moreira.
 Manoel de Oliveira Soares.
 Othon Leonardo & Rodrigues Soares.

ITABAPOANA**TRAPICHE DA LEALDADE**

ADMINISTRADOR

Antonio Gomes Martins

SUCCESSOR DE

MARTINS & IRMÃO

Com grande arcazem sito á barra de Itabapoana, recebe café para remetter ao mercado do Rio de Janeiro, assim como todo e qualquer genero de importação e exportação com relação ás tres provincias, Rio de Janeiro, Minas e Espirito-Santo, isto é, para Limeira, Bom-Jesus, Santo Antonio, Varre e Sai, Carangola e Tombos na provincia do Rio, Abre-Campo, Santa Luzia, Ponte-Nova, etc., etc., em Minas, e Porto da Prata, Muqui do Itabapoana, Muqui do Norte, Arraial de S. Pedro, Conceição e S. José do Calado na provincia do Espirito-Santo.

Tambem recebe navios á consignação.

4) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DE TAHY.

Esta freguezia foi creada em 1873; ainda não foi installada, por falta de igreja, a qual a irmandade de Nossa Senhora trata de edificar a suas expensas: era o 2.º districto da freguezia de S. João Baptista da Barra. A população é de 4,107 almas, segundo o ultimo recenseamento. A sua principal riqueza consiste na cultura da canna, e industria pastoril: esta segundo varias estatisticas approximadas, é calculada em 10 mil cabeças de gado vaccum e cavallar; tem vastos campos nativos de pastagens, entre os quaes ha um que tem 3 leguas em quadro, completamente descoberto de mato.

Por ordem da Camara Municipal está em construcção um cemiterio, todo murado, com capella, que deve principiar a funcionar no fim de Março do corrente anno: esta obra foi contratada por 9:000\$000.

Subdelegado.

Capitão Antonio Manhães Barreto.

Substitutos.

1.º Capitão Antonio de Souza Menezes.

2.º Major Francisco Paes Soares de Oliveira.

3.º Vago.

Escrivão da Subdelegacia.

Francisco José Pereira.

Fiscal.

Vicente Pereira de Abreu Barbosa.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Machado.

Francisco José Ribeiro.

Inspector de Districto.

Capitão Antonio de Souza Menezes.

Professores das Escolas Publicas.

<i>Tahy.</i> — Padre Tito Affonso Cappelani.....	43	alumnos.
<i>Bananeiras.</i> — José Francisco Rosa Junior.....	83	»
Total.....	126	»

Medico.

Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.

Olarias.

João Francisco da Silva Paes.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Raymundo José da Silva.

Açougues.

Francisco Luiz da Silva.

José da Silva Machado.

Ferreiros.

Antonio Cardoso Bellarique.
Bernardino de Souza Gomes.
Francisco José Machado.

Selleiros.

Francisco Joaquim da Silva.
José Francisco Nunes.
Manoel Pedro dos Santos.
Wencesláo da Silva Cordeiro.

Carpinteiros.

Antonio Ribeiro da Rosa.
Francisco Martins Rangel.
Geraldo Ribeiro da Motta.
Ilygino Antonio da Conceição.
Moysés Domingues Pereira.

Negociantes.

Antonio Cardoso Bellarique.
Antonio José Romão.
Feliciano José Paes.
Fernando José da Silva.
Francisco da Silva Ribeiro.
José Machado da Silva.
Manoel Francisco de Almeida Rodrigues.
Manoel Francisco Rangel.
Manoel Gomes Nogueira.
Manoel Luiz da Silva Santos.

Fazendas de Cana de Assucar.

Capitão Antonio Manhães Barreto, roda.
Caddido Gomes Crespo, almanjarra.
D. Carolina Alves de Barcellos Manhães, roda.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro machina.

Francisco Paes da Silva, almanjarra.
Major Francisco Paes Soares de Oliveira, idem.

Herdeiros de José Corrêa de Brito, idem.
Herdeiros de Miguel Antunes Moreira, idem.
Dr. João da Silva Cordeiro, machina.
José Caetano da Silva, almanjarra.
José Ribeiro do Nascimento, idem.
Manoel Gomes de S. Boaventura.
Manoel Luiz da Silva, almanjarra.
D. Paula Domingas Alves Manhães, roda.

Fazendas de Criação.

Capitão Antonio Manhães Barreto.
Antonio Paes da Silva.
Capitão Antonio de Souza Menezes.
Antonio de Souza Moço.
Barão de S. Fidelis.
D. Carolina Alves de Barcellos Manhães.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
D. Francisca Maria de Jesus & Filhos.
Heitor Alves Barreto.
João Gregorio Francisco de Miranda.
Dr. João da Silva Cordeiro.
José Alves Barreto Moço.
José da Silva Gomes & Irmãos.
José da Silva Rangel.
D. Paula Domingas Alves Manhães.
Pedro Alves d'Alexandria.
D. Quitéria de Souza Nogueira & Filhos.
Manoel Ferreira de Souza.
Manoel Pedro Alves Ferreira.

XXX. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

Villa por Alvará de 21 de Fevereiro de 1811, e installada em 12 de Fevereiro de 1813.

(NUMERO DE ESCRAVOS MATRICULADOS 7,810 ; IDEM FILHOS INGENUOS DE MULHER ESCRAVA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1875, 831.)

1) FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

(A freguezia teve sua origem em uma pequena Capella construida em 1739 por João Machado Pereira, em sua fazenda ; em 1742 teve provimento de Curada, e pelo Alvará de 12 de Janeiro de 1775 foi erecta em parochia, transferindo-se a matriz para outro templo, em 1801, construido pelo povo.)

Camara Municipal.

Presidente.—Dr. Joaquim José de Souza Breves Junior.
Dr. Henrique de Cerqueira Lima.
Dr. Antonio da Silva Lopes.
Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Dr. José da Rocha Vianna.

Ha 2 lugares vagos.

Secretario.—Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.

Procurador.—Antonio Pereira de Souza.

Fiscal.—Joaquim Pereira da Silva e Souza.

Porteiro. — José Hygino da Silva Paixão.
Aferidor. — Joaquim José da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João Galvão da Costa França.

Promotor Publico.

Joaquim Rogerio de Oliveira.
Adjunto. — José da Cunha Santos.

Juiz Municipal.

Dr. Antonio José Rodrigues das Cotias.

Supplentes. — 1.º Alferes Amelio José de Sá Cherem.

2.º Capitão Joaquim Moreira de Araujo.

3.º Antonio Gonçalves Ramos da Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Joaquim Rogerio de Oliveira.

Juizes de Paz.

Onofre José dos Santos.
Capitão Manoel Corrêa de Souza.
Capitão Manoel Bernardes de Loyola.
Luiz José de Sá Cherem, 3, 4.

Delegado de Policia.

Luiz José de Sá Cherem, 3, 4.
Supplentes. — 1.º Capitão José Joaquim da Fraga e Silva.

2.º Alferes José Vaz Ferreira de Faria.

3.º Alferes Possidonio Raymundo de Mello.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Fraga e Silva.
Supplentes. — 1.º Rodolpho José Xavier da Rocha.

2.º Alferes João Antonio Affonso.

3.º João Antunes de Sá Sobrinho.

Advogados.

Dr. Antonio da Silva Lopes (provisionado).
Capitão Domingos José Vaz (idem).
Dr. José da Rocha Vianna.

Solicitadores.

Carlos Alberto Lopes.
Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.
Alferes Esio Antonio dos Santos Magano.

Partidor e Distribuidor.

Capitão Manoel Bernardes de Loyola.

Partidor e Contador.

Capitão Joaquim Francisco da Gama.

Tabelliães.

Angelo do Nascimento Paiva, 1º Tabellião do Publico, e Official do Registro Geral das Hypothecas.

Justiniano Maria dos Santos, 2º Tabellião do Publico, e Escrivão do Juizo dos Orphãos.

Escrivães.

Do Juizo de Paz e Subdelegacta. — Capitão Joaquim Francisco da Gama.

Do Jury. — Olegario Soares de Oliveira.

Do Delegado, interino. — Lino Pascoal da Silva.

Carcereiro.

Joaquim José de Faria Guapo.

Correio.

Agente. — Capitão Joaquim Francisco da Gama, largo da Matriz.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — Alferes Luiz José de Sá Cherem.

Escrivão. — José Candido Teixeira.

Ajudante. — Carlos Alberto Lopes.

Agencia Consular de Portugal.

Agente. — Antonio Teixeira Pinto.

Vigario da Freguezia.

Vago.

Escrivão da Igreja. — Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.

Fabriqueiro da Matriz. — Vago.

Sacerdote.

Padre José Peres de Souza.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Dr. Joaquim Rogerio de Oliveira.

Professores Publicos. — Francisco do Valle dos Santos Loureiro.

D. Rosalina d'Almeida Santos (vitalicia).

Escola do Sertão.

Professor. — Emiliano Fagundes Varella J.º

Medico.

Dr. Cesario Pereira Machado.

Boticario.

Antonio da Silva Lopes & C.

Padarias da Villa.

Joaquim José Moreira de Lima.

José Caetano da Costa Barreto.

Negociantes.

Antonio Frederico Bailão.

Antonio Jacintho Gomes

Antonio Joaquim de Almeida.

Antonio José de Castro Palma.

Antonio José de Mattos.

Antonio Lopes da Silva.

Antonio Manoel da Costa.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Teixeira Pires.

Augusto José de Araujo.

Bernardino Barbosa Rodas.

Francisco João Pereira de Abreu.

Generosa Maria da Conceição.

João de Andrade Bastos.

João José Rodrigues Junior.
 João Rodrigues Paz Teixeira.
 Joaquim Gonçalves Ramos de Andrade.
 Joaquim José Vaz.
 Joaquim Luiz Gomes Sá.
 Joaquim Pereira Rodrigues Porto.
 Joaquim da Silva Verissimo.
 José de Castro Palma.
 José Ferreira de Castilho.
 José Ferreira da Silva Guimarães.
 José Soares de Souza & C.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Manoel Ferreira Valentim.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Possidonio Raymundo de Mello.

Fazendeiros da Villa.

Antonio João Dias.
 Major Antonio Pereira Passos.
 Antonio Vaz Ferreira de Faria.
 Bento Ferreira Gonçalves.

Bernardo Maciel Pereira Vianna.
 Capitão Candido Pereira Passos.
 Feliciano Dias Valladão.
 Guimarães & Vianna.
 Hilarino Ramos de Oliveira Andrade.
 João Antunes de Sá Sobrinho.
 João José de Lorena.
 João Vieira Maciel.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, * 5
 Joaquim José Rodrigues de Araujo.
 Joaquim José de Souza Breves, * 2.
 José Simões de Benevides.
 José Vaz Ferreira de Faria.
 Luiz José de Sá Chereim, * 3, * 4.
 Capitão Manoel José Vianna.
 Tenente-coronel Mariano J.º de Sz.º e Silva.
 Raymundo José dos Santos.
 Viuva e herdeiros de Francisco Garcia do Amaral.
 Viuva e herdeiros do Major José de Souza Pereira da Silva.

2) FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BOM-JARDIM.

(Creada por Lei Provincial n. 519 de 4 de Maio de 1850, sendo até então Curato.)

Juizes de Paz.

Antonio José de Campos, * 6.
 Dr. José de Souza Pereira da Cruz.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Manoel Lourenço Corrêa.

Subdelegado.

João de Oliveira Ribeiro Maia.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º José Ignacio da Silveira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia
 Miguel Joaquim de Macedo e Castro.

Detenção.

Encarregado.—Francisco Joaquim de Paiva

Fiscal.

Luiz Antonio Moreira.

Instrução Publica.

Inspector de Districto.—João de Oliveira Ribeiro Maia.

Professores.—Freguezia, vago.

Adjunta.—D. Eulina Augusta Vieira Paz.

Escola do Arrozal.—Ernesto Emiliano Fagundes Varella.

Henriqueta Casimira de Souza e Oliveira.

Vigario collado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Correio.

Agente.— Joaquim Luiz de Freitas Braga.

Medico.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Boticarios.

João Luiz Nicoláo de Oliveira, formado.
 José Lopes dos Santos, praticante.

Padarias.

José Maria Sanches.
 Mauricio Marques de Carvalho.
 Raymundo José de Freitas.

Sapateiros.

Francisco Ferreira da Costa.
 Francisco Joaquim de Paiva.
 Pedro José do Rosario.

Negociantes.

Alexandre Ceriseo de Gouvêa & C.
 André Soares de Moura.
 Angelo José de Araujo & C.
 Antonio Affonso Ferreira da Costa.
 Antonio Jacintho Gomes.
 Antonio Manoel da Costa.
 João de Andrade Bastos.
 João José Rodrigues.
 João Matheus da Costa.
 Joaquim Gonçalves Ramos de Andrade.
 José Antonio Chaves.
 José Ignacio da Silveira.
 José Maria Sanches.

José da Silva Brandão.
 Marcolino Pereira de Faria.
 Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros.

Agostinho Dias de Castro.
 D. Amelia de Freitas Braga.
 D. Anna Joaquina da Conceição.
 D. Anna Soares de Araujo.
 Antonio Gonçalves Ramos da Silva.
 Antonio José de Campos, ✱ 5.
 Antonio Luiz das Neves.
 Antonio Ribeiro de Oliveira Maia.
 Cornelio Ribeiro de Mendonça.
 Florentino de Souza Avides.
 Francisco Paes Rodrigues.
 João de Oliveira Ribeiro Maia.
 João de Oliveira Rocha.
 Joaquim Alves da Silva Santiago.

Joaquim Soares Barbosa.
 Capitão José Antonio Esteves.
 José Antunes Ramalho.
 José Francisco Ramos.
 José Gonçalves Ramos.
 Coronel José Pinto Tavares.
 D. Luiza Maria Antonia.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Manoel Antunes Ramalho Junior.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Manoel Tavares Cid.
 Manoel Vicente Tavares.
 D. Maria Felizarda da Silva Ramalho.
 Randolpho José Xavier da Rocha.
 D. Reginalda Francisca Ramalho.
 Ricardo Antunes Ramalho.
 Tenente-coronel Silvino José da Costa.

3) FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

(Creada por Lei Provincial n. 374 de 7 de Maio de 1846, sendo até então Curat.)

Subdelegado.

Cassiano Luiz Barbosa.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Joaquim Valentim da Costa.
- 3.º Matheus José da Conceição.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Baptista.
 José Alexandre da Costa Martins.
 Maximiano Peres da Silva.
 Joaquim José de Souza Breves, ✱ 2.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.
 (Privativo do Juizo de Paz e interino da Subdelegacia.)

Fiscal.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Instrução Publica.

Inspector de Districto.

Capitão Joaquim Moreira de Araujo.

Professores.

Hercilio Alves Machado.
 Acha-se vaga a cadeira do sexo feminino.

Vigario Encommendado.

Padre José Firmino Martins.

Sacristão.

José Bento Gomes de Almeida.

Correio.

Agente.—João de Freitas Guimarães.

Boticario.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.

Negociantes.

Antonio Garcia Goulart.
 Antonio Joaquim Franco.
 Antonio Teixeira da Silva Brandão.
 Bernardo José de Araujo.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Manoel Domingues.
 Guilherme Alberto de Vasconcellos.
 João de Freitas Guimarães.
 Joaquim Carlos Soares.
 Joaquim Luiz Gomes Sá.
 Joaquim Martins Loureiro.
 José Francisco Pinto.
 Manoel José Pereira de Azevedo.
 Wencesláo Nunes Machado.

Alfaiates.

Antonio Manoel de Freitas.
 David Ferreira.
 João Borges.

Selleiro.

José Antonio Pinto.

Ferreiros.

Joaquim Amador.
 José Alves da Silva.

Sapateiro.

Manoel Pereira.

Padarias.

José Caetano da Costa Barretos.
 José Teixeira da Silva Brandão.
Barcas que navegam da Cidade de Piraby até esta Freguezia.

Proprietarios.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.
 Pedro Machado de Oliveira.

Fazendeiros.

Ananias Ricardo de Sâ Cherem.
 D. Angela Theodora Teixeira.
 Capitão Antonio Carlos Vieira de Souza.
 Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio Moreira de Araujo, ✠ 5.
 Antonio Gonçalves Ramos.
 Capitão Bento José de Oliveira.
 Cassiano Luiz Barbosa.
 Custodio Pinto da Rocha.
 D. Damavina Nunes de Oliveira.
 D. Emiliana Moraes da Silva Barbosa.
 Emiliano João da Silva.

Capitão Fernando Moreira de Araujo.
 Major Francisco Lopes Baptista.
 Joaquim Ferreira de Azevedo.
 Joaq^m José Gonçalves de Moraes, ✠ 4.
 Joaquim José de Sz^o Breves, ✠ 2, ✠ 4.
 Tenente Joaquim Luiz Barbosa.
 Capitão Joaquim Moreira de Araujo.
 José Alexandre da Costa Martins.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Manoel Vieira Barbosa.
 Maximiano Peres de Silva.
 Pedro Barcellos.
 Paulino Vaz Ferreira de Faria.

XXXI. — MUNICIPIO DE SAPUCAIA,

Criado por Lei Provincial n.º 2068 de 7 de Dezembro de 1874, compondo-se das freguezias de S. Antonio da Sapucaia e de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida, desmembradas do Município de Magé, e da de S. José do Rio-Preto, desmembrada do Município da Parahyba do Sul.

A Villa foi installada em 1875.

1) FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA SAPUCAIA (VILLA).

(Creada por Lei Provincial n.º 1600 de 16 de Setembro de 1871.)

Camara Municipal.

Barão da Aparecida.
 Manoel Ventura Marinho.
 Francisco José de Salles.
 Dr. Guilherme de Souza Leite.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Dr. João Antonio de Medeiros.
 José Antonio do Valle.
Secretario. — Francisco Carlos Bricio.
Procurador. — Joaq.^m Per.^a da Silva Junior.
Fiscal. — Braz dos Santos Cardoso.
Continuo. — Tertuliano de Medeiros Santiago.

Juiz Municipal.

Dr. Alfredo Carneiro Brandão.

Substitutos.

- 1.º Francisco José de Salles.
- 2.º Dr. Manoel José da Costa Pires.
- 3.º Vago.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Joaquim Paulo de Oliveira.
- 3.º Vago.

Subdelegado.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

Supplentes.

- 1.º Jacintho Teixeira Pinto.
- 2.º e 3.º Vagos.

Tabelliães.

- 1.º Julio Pestana de Aguiar.
- 2.º João Paz Raymundo.

Juizes de Paz.

Vago

Domingos Teixeira Alves.
 Joaquim Thomaz Gonçalves.
 Manoel Ventura Marinho.

Collector.

Manoel Duarte Moreira.

Escrivão.

Norberto Augusto Freire do Amaral.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Ajudante.

Francisco de Paula Leite da Silva.

Cobrador da Ponte Pensil.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Vigario.

Francisco Rodrigues Lageira.

Irmandade de S. Antonio.*Provedor.*

Manoel Francisco Corrêa.

Thesoureiro.

José Martins do Couto.

Secretario.

Luiz José de Araujo Junior.

Procurador.

José Joaquim de Mattos.

Sacristão.

João Carlos de Souza.

Fabriqueiro.

João Teixeira Pinto.

Advogados.

Dr. Aureliano Campos.

Dr. Francisco Gualberto da Silva.

Dr. João Augusto de Faria Abreu.

Dr. José Maria Vaz Pinto da Costa.

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Dr. Pedro de Alcantara de Almeida Magalhães.

Officiaes de Justiça.

1.º Carolino Ignacio Ribeiro.

2.º Miguel Ferreira Rosa.

3.º Rufino Ferreira Rosa da Costa.

4.º Tertuliano de Medeiros Santiago.

5.º Manoel Presciliano de Oliveira.

Inspector Municipal.

Dr. Aureliano Campos.

Professores Publicos.

Vaga a cadeira do sexo masculino.

D. Barbara Maria Julia de Moura Ruas.

Collegio de Santo Antonio.

Director Francisco Carlos Bricio. — Neste Collegio ensina-se as materias de preparatorios.

Medicos.

Dr. Galvino Emiliano das Neves Sobrinho.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Juvenal Martiniano das Neves.

Pharmaceuticos.

Luiz José de Araujo Junior.

Pimentel Barbosa & C.

Aula de Musica.*Professores.*

Manoel Baptista Nunes de Souza.

Luiz Maria d'Assumpção.

Agrimensor.

José Ferreira Leal Vieira.

Negociantes.

Agostinho Teixeira de Queiroz.

Antonio Moreira Gomes.

Cardoso & Pinto.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Janota.

Francisco Porphirio.

João Pires.

José Ferreira de Abreu.

José Martins do Couto.

José Teixeira de Abreu.

Merlote & Mercadante.

Müller & C.

Pinto & Brito.

Teixeira & C.

Padarias.

João Gonçalves de Andrade.

José Luiz.

Hoteis.

Firmino Herculano Figueira.

Francisco Peixoto Freire.

Bilhares.

Francisco Peixoto Freire.

Peixoto & Miranda.

Botequins.

João Teixeira Pinto.

Rozendo da Silva Azevedo.

Silva & Almeida.

Alfaiates.

Antonio Lopes de Oliveira.

Douato Antonio de Alejo.

Felicio João Ferreira Neves.

Luiz Mangé.

Açougue.

Thomáz Ferreira Silva.

Relojoeiros.

Jacintho José Soares da Cunha.

João de Souza Assumpção.

Sapateiros.

Albino José Gonçalves.

Francisco Rego.

José Soares Ribeiro.

Correiros e Selleiros.

Joaquim Fernandes de Araujo.

José de Medeiros.

Funileiros.

Braz Lemonge.

Domingos Janota.

Barbeiro.

José Antonio Martins.

Marceneiro.

Daniel Pereira da Rocha.

Carpinteiros.

Antonio Soares de Brito.

Daniel Pereira da Rocha.

José Corrêa da Costa Fajardo.

Charutaria.

Manoel Nunes de Oliveira.

Colchoeiro.

José Joaquim de Freitas Guimarães.

Mascates de Fazendas.

Braz Lemonge.

Francisco Rago.

Alugadores de carros para condução de materiaes.

Francisco Pinto de Salles.

José Joaquim de Mattos.

José de Souza Pinheiro.

Manoel Antonio de Miranda.

Carroceiro.

Agostinho Francisco Terra.

Pedreiros.

José Pereira Bastos.

José Luiz Ribeiro.

José Ribeiro de Oliveira.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel José Espinola.

Ferraria.

Francisco Rodrigues Lima.

Pescador.

Armino Francisco Terra.

Oleiro.

José de Souza Pinheiro.

Alugadores de Animaes.

Francisco Peixoto Freire.

João Gonçalves de Andrade.

Pintor de letras e taboletas.

Jacintho José Soares da Cunha.

Ourives.

Bernardo de Souza Assumpção.

João de Souza Assumpção.

Proprietarios.

Agostinho Francisco Terra.

Agostinho Teixeira de Queiroz.

Albino José Gonçalves.

Ambrosina Davila Brandão.

Antonio Barbosa.

Dr. Antonio da Silva.

Antonio Soares de Brito.

Armino Francisco Terra.

Bernardo José Miranda Cardoso.

Carlos Bricio.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Daniel Pereira da Rocha.

Domiciano Paulo de Oliveira.

Domingos Antonio Teixeira.

Domingos Janota.

Domingos Teixeira da Cunha.

Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira.

Felicio João Ferreira Neves.

Francelino Fidelis Bomfim.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco José de Salles.

Francisco Pinto de Salles.

Herculano Antonio de Carvalho.

Herdeiros de Terencio Antonio Avellar.

Jesuina Francelina de Jesus.

Joanna Maria da Conceição.

João Ferreira Pinto de Souza.

João de Souza Assumpção.

João Teixeira Alves Braga.

João Teixeira Pinto.

Joaquim Fernandes Braga.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Joaquim Thomaz Gonçalves.

José Ferreira Leal Vieira.

José Martins do Couto.

Ladisláo Gonçalves Vianna.

Manoel Antunes Baptista.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel Francisco dos Santos.

Manoel José Martins.

Marcellino Teixeira Pinto.

Maria Antonia do Nascimento.

Marinho & Irmão.

Peixoto & Miranda.

Rozendo da Silva Azevedo.

Salustiano Alves da Silveira.

Thomaz Antonio Ribeiro.

Thomaz Fernandes da Silva.

Valentim José de Sant' Anna.

Veridiana Fernandes da Assumpção.

Fazendeiros.

Antonio Luiz Machado.

Boaventura da Cruz Alves.

Casimiro José do Espirito-Santo.

D. Custodia de Jesus.

Custodio José de Souza Gomes.

Domiciano Paulo de Oliveira.

Domingos Teixeira Alves.

Francisco Antonio Corrêa.

Francisco José de Souza.

Francisco Ventura Marinho.

Fidelis José de Oliveira.

Gabriel Martins Leite.

Germano Perroton.

Herculano Antonio de Carvalho.

D. Innocencia Alves Werneck.

João Teixeira Alves Braga.

João Vargas de Freitas.

Joaquim Fernandes Braga.

Joaquim Paulo de Oliveira.

Joaquim Paulo de Oliveira Sobrinho.

Joaquim Teixeira de Souza Cotta.

Joaquim Thomaz Gonçalves.

José Antunes Baptista Leite.

José Joaquim de Mattos.

José Paim Ferreira.
 José Paim de Moraes.
 José da Rosa Pereira.
 José de Souza Aguiar.
 José Paulo de Oliveira.
 João de Bastos Pinheiro.
 João Paulo Teixeira.
 Luiz Furtado Pinto.
 Manoel Antonio da Cruz
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Miranda Ramos.
 Manoel de Souza Furtado.
 Manoel de Souza Pereira.
 Manoel Joaquim Marques Melgaço.
 Marinho & Irmão.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Satyro Ribeiro Alves.
 Thomaz Antonio Ribeiro.
 Viuva de Manoel Furtado.

Estrada de Ferro D. Pedro II.**PESSOAL DA ESTAÇÃO.**

Agente.—Juvenal José de Oliveira Braga.
Conferente.—José Venancio da Assumpção.
Telegraphista.—Antonio de Freitas.

Companhia União & Industria.

Agente.—João José de Campos Oliveira.
Escripturario.—Joaquim José da Costa Neves.

Pesador.—Luiz Manoel Pereira de Brito.
Fiel de cargas.—Fernando José Pereira de Azevedo.

Esta companhia encarrega-se de receber e exportar todos os generos que os Snrs. fazendeiros quizerem remetter para a Côrte, por seu intermedio, assim como de despachar na Côrte as cargas dos ditos senhores.

2) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA.

(Creada por Lei Provincial n. 262 de 26 de Abril de 1842.)

Subdelegado.

Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

Barão da Aparecida.
 José Antonio do Valle.
 Domingos Alves Moreira.
 Dr. Antonio Monteiro Barbosa da Silva.

Escrivão.

Manoel Teixeira de Castro.

Fiscal.

Francisco Damaso Teixeira de Castro.

Vigario.

José Marcellino do Valle.

Medicos.

Dr. Antonio Monteiro Barbosa da Silva.
 Dr. Galdino Alves do Banho.
 Dr. Luiz de Souza Araujo.
 Dr. Manoel José da Costa Pires.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Pharmacia.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Negociantes.

Antonio Thomaz Pereira.
 Belmiro Alves da Rocha Coelho.
 Manoel Fernandes Braga.
 Manoel Fernandes Ribeiro.
 Manoel Jacintho Barbosa.
 José Gonçalves Fundagem.

Instrução Publica.

Professor.—Alferes Thomaz Luiz de Jesus.
Professora.—D. Maria Thereza de Jesus.

Fazendeiros.

Agostinho de Souza Furtado.
 D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.
 Alexandrino Martins Esteves.
 D. Angelica de Souza Araujo.
 Antonio Cornelio dos Santos.
 Antonio Ignacio Lengruher.
 Antonio José Pereira de Carvalho.
 Antonio Luiz Maia.
 Antonio de Souza Jordão.
 Barão da Aparecida.
 Carlos José de Bragança.
 Carlos Varady.
 Carvalho & Cunha.
 Diogo Francisco Perret.
 Domingos Alves Moreira.
 Domingos Antonio Teixeira.
 Firmiano Gomes da Silva.
 Padre Franc.º do Coração de Jesus Trancoso.
 Francisco José Fernandes Coutinho.
 Francisco José da Silveira.
 Francisco Martins Esteves.
 Frederico Brugger.
 Dr. Galdino Alves do Banho.
 D. Genoveva Balbina de Araujo.
 João Lopes de Carvalho Sobrinho.
 João Martins Esteves.
 João Martins Meira.
 João de Souza Araujo.

Joaquim Antonio Maia.
 Joaquim José de Oliveira.
 José Antonio Nogueira.
 José Antonio do Valle.
 José Francisco Paulo de Oliveira.
 José Marques da Silva Dias.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz Martins Esteves.
 Luiz de Souza Brev es.
 Manoel Antonio Ayros †, † 2, † 5.
 Manoel Antonio Maia Sobrinho.
 Manoel Joaquim Marques Melgaço.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Gomes Couto.

Manoel Martins Esteves.
 Manoel Pavão de Medeiros.
 Manoel de Souza Jordão.
 Manoel de Souza Pereira.
 Manoel Feixeira de Castro.
 I. Maria Anna de Lima.
 D. Maria Brigida de Jesus Esteves.
 D. Maria dos Remedios Marcondes.
 D. Maria Rosa do Nascimento.
 Marqueza de Paraná.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Thomaz Antonio Ribeiro.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Theodoro Pereira da Silva.

3, FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.

(Creada por Lei Provincial n. 272 de 9 de Maio de 1842.)

Subdelegado.

Dr. João Antonio de Medeiros.

Substitutos.

1.º Antonio Aurelio Alves da Silva.
 2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Joaquim Fernaudes Braga.
 Manoel Pinheiro de Souza Rezende.
 Dr. João Antonio de Medeiros.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Felismino José do Valle.

Inspector de Districto

Custodio Coitinho de Miranda Jordão.

Professores Publicos.

Cadeira do sexo feminino, vaga.
 José Azedias Pereira.

Vigario Collado.

Conego Gregorio José Lopes Nunes, (ausente.)

Coadjutor Pro-parocho.

Padre Raphael Massioti.

Sacristão.

Benevenuto de Medeiros Santiago.

Agente do Correio.

Alipio José da Rocha.

Medicos.

Dr. Antonio da Silva Oliveira Junior.
 Dr. João Antonio de Medeiros.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.
 Dr. Juvencio Alves de Souza.

Pharmaceuticos.

Ant.º Rodrigues Vereza, Barra do Rio-Preto.
 Francisco Gomes dos Reis, Calçadinho.
 Alferes J. Ant.º Santiago de Gouvêa, Arraial.

Professores de Musica.

Francisco das Chagas Pimenta.
 Francisco José dos Santos.

Fiscal.

José Jacintho de Tolledo.

Negociantes.

Alipio José da Rocha, Arraial.
 Antonio Borges de Mello, Conccição.
 Antonio Rego, Corrego-Grande.
 Bernardino Antonio Pereira Bastos, Barra do Rio-Preto.
 Bernardino José Francisco, Arraial.
 Bernardo Martins da Cruz, Idem.
 Carvalho & Irmão, Idem.
 Gaspar Joaquim Malheiros, Idem.
 João Nepomuceno de Medeiros, Idem.
 Joaquim José Duarte, Calçado.
 José Palhares Marinho, Idem.
 Manoel Caetauo Pereira de Mendonça, Posse.
 Manoel José Meirelles Guerra, Calçado.
 M.º Pinheiro de Souza Rezende, Quilombo.
 Manoel dos Santos Sá, Figueira.
 Nicoláo da Costa Guimarães, Arraial.
 Vicente Cueco, Corrego-Grande.
 Viuva Leite & Athayde, Aguas-Claras.

Hospedaria.

João José Maller, Posse.

Padarias.

Alipio José da Rocha, Arraial.
 Carvalho & Irmão, Idem.
 Fortunato de tal, Posse.

Officinas de Ferreiro.

Domingos Affonso Pires, Taquary.
 José Simões, Arraial.

Officinas de Alfaiate.

Francisco Antonio Pinto, Arraial.
 Manoel Joaquim Milliares, Idem.

Estações de receber café.

Luiz José de Carvalho, Arraial.
 Manoel Caetano Per^o de Mendonça, Posse.
 Manoel dos Santos Sá, Figueira.
 Viuva Leite & Athayde, Aguas-Claras.

Capitalistas.

Antonio Aug^{to} de Souza Leite, Aguas-Claras.
 Barão da Bemposta, Fazenda do Calçado.
 Firmino José do Valle, Palmeiras.
 Guilherme Aug^o de Araujo Franco, Socego.
 Guilherme Augusto de Souza Leite (engenheiro civil), Aguas-Claras.
 D. Joanna Franco Werneck.
 Dr. João Rodrigues de Araujo França, Eng.^o
 Joaquim José Duarte, Calçado.
 D. Leopoldina Werneck Franco.
 Luiz de Ar.^o Gonçalves Vianna, Sant'Anna.
 Luiz Martins Esteves.
 D. Marianna Guilhermina de Souza Leite, Aguas-Claras.

Engenhos que fabricão aguardente.

Antonio José de Azevedo, Brucussú.
 D. Ignacia Leopoldina Vianna, Calçado.
 Manoel Caetano Per^o de Mendonça, Posse.
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna, Santa-Cruz.
 Ten. Saturnino de Souza Werneck, Idem.

Fazendeiros e Lavradores de Café e Mantimentos.

Capitão Antonio Aurelio Alvares da Silva, Serra do Capim.
 Ant^o Francisco Rodrigues & Irmão, Calçado.
 Antonio Gomes dos Santos, Calçado.
 Antonio Jacintho Franco, Monjolo-Velho.
 Antonio José de Azevedo, Brucussú.
 Antonio Luiz Pinto, Peninsula.
 Antonio Martins Esteves.
 Antonio Silveira Albernaz Filho, Quilombo.
 Antonio Teixeira da Rosa, Santa Barbara.
 Augusto Martins Ramos, Quilombo.
 Balduino Gonçalves Portugal, Santo Aleixo.
 Barão da Bemposta, Fazenda do Calçado.
 Bento José Pereira Gama.
 Bernardino Antonio Pereira Bastos, Barra do Rio-Preto.
 Bernardo Gonçalves da Silva, Rio-Bonito.
 Caetano do Valle & C., Calçado.
 Carlos de Miranda Jordão.
 Claudio Gonçalves Portugal.
 Custodio Coitinho de Miranda Jordão, Taquaral.
 David da Cruz Alves, Tubatão.
 Duarte Teixeira da Silva.
 D. Esmeria de Jesus Martins & Irmã, Campo-Alegre.

Firmino José do Valle, Palmeiras.
 D. Flora M^a do Espirito-Santo, Rio-Preto.
 Fortunato Francisco Tavares, Virtude.
 Fortunato José da Silva.
 Francisco Ferreira Dias.
 Francisco Mariano da Rosa.
 Francisco Martins Esteves, Bom-Jardim.
 Francisco Martins Esteves Sobrinho, Serra do Capim.
 Francisco Rodrigues de Araujo Franco, Pinheiros.
 Francisco Thomaz Gonçalves, Quilombo.
 Frederico Antonio de Souza.
 D. Ignacia Leopoldina Vianna, Calçado.
 Ignacio Rodrigues de Araujo França, Pinheiros.
 Innocencio Gomes de Assumpção, Bella-Riba.
 D. Joanna Franco Werneck.
 Dr. João Antonio de Medeiros.
 João Manoel Pereira, Quilombo.
 João Pereira da Silva, Retiro de Santa Rita.
 Dr. João Rodrigues d'Araujo França, Engenho.
 João de Souza Werneck, ~~4~~ 4, Roçadinho.
 João de Souza Werneck Netto, Cachoeira.
 Jorge Mathias de Oliveira, Galho da Figueira.
 José Agostinho da Silva.
 José Augusto Martins Ramos.
 José Bento Rodrigues Guimaraes, Jaguará.
 José Custodio de Araujo, Arraial.
 José Espindola da Silva, Idem.
 José Gonçalves de Souza.
 José Gonçalves Portugal Sobrinho.
 José Jacintho do Amaral, Ventania.
 Dr. José Joaquim Rodrigues, Conceição.
 José Leopoldo Itaboraly, Santo Aleixo.
 José Martins Esteves.
 José Paulino Neves.
 José Ventura Teixeira Machado, Cachoeira.
 José Verissimo da Silva, Serra do Capim.
 Julião José de Araujo, Quilombo.
 D. Leopoldina Werneck Franco, Bella-Esperança.
 Lino José Vianna.
 Luiz Barbosa Machado, Veado.
 Luiz Lopes de Carvalho.
 Luiz Martins Esteves.
 Luiz da Silva Costa, Terra-Secca.
 D. Luiza Maria de Azevedo Werneck, Calçadinho.
 D. Luiza Maria de Rezende, Quilombo.
 Manoel Alves de Brito.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Caetano Pereira de Mendonça, Posse.
 Manoel Ferreira Couto.
 Manoel Francisco Rodrigues.

Manoel Martins Ramos Sobrinho, Serra do Capim.	Mariano Vieira Affonso, Figueira.
Manoel Pereira da Silva Rosa.	Padre Maximiano Julio Teixeira Monteiro.
Manoel Pinheiro de Souza Rezende.	Miguel Joaquim Leite, Posse.
Manoel Rodrigues Ferro, Boa-Vista.	Pedro de Araujo Gonçalves Vianna, Santa Cruz.
Manoel Rodrigues Nogueira.	Tenente Saturnino de Souza Werneck, Santa Cruz.
Manoel Rodrigues dos Santos.	Severino José da Silva.
Manoel dos Santos Sá, Figueira.	Silverio Martins Ramos.
D. Maria Angelica Ramos, Quilombo.	Silvestre Martins Ramos, Quilombo.
D. Marianna Guilhermina de Souza Leite, Aguas-Claras.	

XXXII. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

Villa por Lei Provincial n. 238 de 8 de Maio de 1844, e installada em 13 de Novembro do mesmo anno. Supprimida por Lei n. 1128 de 6 de Fevereiro de 1859, que transferio a séde da villa de Saquarema para Araruama, foi restaurada pela Lei n. 1180 de 24 de Julho de 1860, passando Araruama com a freguezia de S. Vicente de Paulo a formar outro municipio.

As desordens havidas nas eleições de 1844 nesta villa, fizeram com que, por muito tempo, o partido conservador fosse, na provincia do Rio de Janeiro, chamado *Saquarema*.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 5,639.)

I) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARETH (VILLA). (*)

(Teve origem em uma pequena capella edificada onde hoje é a Matriz, por Manoel de Aguilar Moreira e sua mulher D. Catharina de Lemos, antes de Agosto de 1662, tendo o provimento de curada e filial á Matriz de Assumpção de Cabo-Frio, a cujo Municipio pertencia o territorio de Saquarema. Essa capella foi em 1675 substituida por um templo de maiores proporções. Por Alvará de 12 de Janeiro de 1755 foi elevada a freguezia de natureza collativa.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Miguel José dos Santos.
Florencio Alves de Souza.
Advogado Joaquim da Silva Tavares.
 Boaventura Francisco de Oliveira.
 Alferes José Mariano de Azeredo Coutinho.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Antonio Ribeiro de Souza.
Secretario. — Estanisláo Fernandes Louro.
Procurador. — Manoel Corrêa Martins.
Fiscal. — Joaquim José de Souza Martins.
Porteiro. — Justino José Muniz da Silva.
Ajudante. — Manoel Joaquim da Cunha.

Cemiterios publicos a cargo da Camara.

Inspector. — Victoriano José da Rosa (Villa).
Coveiro. — J.º Caetano da Cunha Vieira (Idem).
Inspector. — Antonio José Alves de Mello (Mato-Grosso).

Juiz de Direito.

Dr. João Coelho Bastos (Comarca de Saquarema e Araruama).

Promotor Publico.

Antonio Pereira de Vasconcellos (Comarca de Saquarema e Araruama).

Adjunto do Promotor.

Victorino José da Rosa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Pedro Wencesláo de Mello e Cunha.

Substitutos.

- 1.º Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
- 2.º Coronel Antonio Machado da Cunha.
- 3.º Capitão Joaquim José de Souza.

Tabelliães.

Escrivão do 1º Officio, José da Costa Vaz.
 2º Officio, Vitalino José da Silva Pereira.

(*) Vide nota á pag. 52.

Partidores e Distribuidores.

Manoel Joaquim Canuto.
Antonio José Leite de Faria.

Depositario Geral.

Vago.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

(Serve o Collector.)

Avaliadores Commercias.

Vagos.

Porteiro dos Auditorios.

Vago. — (Serve o Official de Semana.)

Advogado Provisionado.

Alferes Joaquim da Silva Tavares.

Solicitadores.

José Antonio Ribeiro de Souza.
Victoriano José da Rosa

Officiaes de Justiça.

Mathias da Silva Mello Guimarães.
Iguacio da Silva Mello Guimarães.

Juizes de Paz.**1° DISTRICTO.**

Alferes Alexandre José da Costa Thibáo.
Boaventura Francisco de Oliveira.
Joaquim Francisco de Oliveira.
José Joaquim Ferreira.

Escrivão.

Luiz Manoel das Chagas.

2° DISTRICTO.

Manoel Duarte de Sá.
José da Silveira Henriques Dutra.
Tenente Francisco Freire de Mendonça.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3° DISTRICTO.

Advogado Joaquim da Silva Tavares.
Florencio Alves de Souza.
Domingo João Carneiro.
Manoel Duarte Loureiro Sobrinho.

Escrivão.

Manoel da Costa Vaz.

Official de Justiça.

Manoel Bernardo de Almeida.

Delegado de Policia.

Capitão Francisco Duarte dos Santos.

Substitutos.

1.º Advogado Joaquim da Silva Tavares.
2.º Joaquim Francisco de Oliveira.
3.º Manoel Duarte Loureiro Sobrinho.

Escrivão.

Vitalino José da Silva Pereira.

Carcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Official de Justiça.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Subdelegado.

Francisco José de Oliveira Vianna.

Substitutos.

1.º Florencio Alves de Souza.
2.º Boaventura Francisco de Oliveira.
3.º José Coelho de Saldanha.

Escrivão.

Manoel da Costa Vaz.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão. — Antonio Ferr' da Costa Guedes.
Agente. — Adeodato da Costa Vaz.
Ajudante do Escrivão. — Victoriano José da Rosa.

Instrucção Publica.**Inspector Municipal.**

Advogado Joaquim da Silva Tavares.

Professores.

Eduardo Augusto Almeida (Villa).
Professora. — Vago (Villa).
Joaquim Antonio de Souza (Aterrado).
Manoel Rodrigues Gomes (Jaconé).
D. Luiza de Lima Rebello (Jaconé).
Professor. — Vago (Tapera).
Professor. — Vago (Mato-Grosso). Serve o substituto, Padre Rufino José Alves.
D. Amelia Honorata da Matta (M.-Grosso).
Professor. — Vago (Rio-Secco). Serve o substituto, Antonio Luiz Pereira.
D. Umbelina Nunes Pereira (Rio-Secco).
Professora. — Vago (Palmital). Serve a substituto, D. Sebastiana Antonia Rib de Souza.

Professores subvencionados.

Claudio Antunes da Silva (Rio-Molle).
Fasilio José Soares (Mato das Canóas).
Belchior Honorio de Oliveira Gago (Palmital).

Agencia do Correio.

Agente. — Antonio Ferreira da Costa Guedes (Villa).

Igreja Matriz.

Vigario. — Vago.

Sacristão. — Pedro Ant' Teix' Alcanforado.

Capella de Mato-Grosso.

Capellão. — Vago.

Medicos.

Dr. Emilio Pereira Machado (Jaconé).
Dr. Francisco Bueno Alvares de Azevedo Machado (Bon-succes.).

Dr. Luiz Januario da Silva (Rio-Molle).
Cirurgião Manoel Antonio da Silva.

Pharmaceuticos.

Manoel Diniz Villas-Boas (Pinguy).
José Antonio Alves de Azevedo (Jaconé).

Droguistas.

Adorcino José Pereira de Souza (Pinguy).
Joaquim da Silva Pimenta (Rio de Aréa).
José Carlos da Fonseca Ramos (Bacaxá).
Manoel Duarte de Sá (Rio-Secco).

Negociantes de Seccos, Molhados, Fazendas e outros generos.

Alberto Augusto Ribeiro & C.
Alexandrino Gomes dos Santos.
Amaro & Irmão.
André Alves Fontes.
Antonio Alberto Ribeiro.
Antonio Alves Fontes.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Monteiro Bastos.
Antonio Rosa de Oliveira.
Bento Alves de Souza.
Bernardo Paz de Amorim Machado.
Cesar Gomes da Cunha e Silva.
Faustino Antonio de Araujo.
Firmino Alexandrino da Costa Nunes.
Florencio Alves de Souza.
Francisco de Almeida Corrêa.
Francisco Alves da Costa.
Francisco Alves Ribeiro & C.
Francisco Manoel de Oliveira Castro.
Francisco José Alves Ferreira.
Francisco José de Oliveira Vianna.
Geraldo José da Silva.
Ignacio José Nunes.
João Alves de Figueiredo Vianna.
João Baptista Duarte.
João Bernardo Vinhol.
João Cardoso de Aguiar.
João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
João Francisco da Matta.
João Francisco da Silva & C.
João Joaquim de Oliveira.
Joaquim Alves de Souza.
Joaquim Coelho de Sant'Anna.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Teixeira Pinto.
José Alexandre Pinto.
José Bento Alves.
José Ferreira Pinto Bandeira.
José Gomes Vieira.
José Joaquim Pereira.
José Joaquim da Silva Filho.

José Mariano de Oliveira Sobrinho.
José Miquelino de Amorim Machado.
José Pires Monteiro.
José da Silveira Machado Junior.
José da Silveira Machado Borduinballo.
José de Souza Fernandes.
Juvencio da Silva Muniz.
Lauro José de Almeida.
Lourenço Tiburcio da Silva.
Luiz Mariano da Cunha.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Alves Pinto.
Manoel Cardoso Linhares.
Manoel Corrêa da Costa Necco & C.
Manoel Francisco Nogueira.
Manoel Gonçalves Cardoso.
Manoel Ignacio de Castilho & C.
Manoel Lourenço Rodrigues.
Marcello de Oliveira Castro.
Olindo Francisco da Costa.
Pedro Freire Barbosa.
Pedro Victorino de Souza.
Raphael Domingos Felipe.
Sancho Paulo de Carvalho.
Simplicio Luiz Lopes.
Theodorico Brito de Souza & C.
Theodoro José Nunes.
Vicente Lopes de Oliveira.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Valentim da Costa Guimarães.
Capitão Francisco Duarte dos Santos.
Dr. João Coelho Bastos.
Manoel Pinto Bandeira.
Salvador José da Costa.
Tenente Simão Soares de Azevedo.
D. Theodora Bueno Alvares de Azevedo Macedo.

Fazendeiros e Lavradores de Café em grande escala.

Adeotado Alves da Silva.
Alferes Alexandre José da Costa Thibáu.
Americo José de Oliveira.
D. Anna Jacintha de Mendonça.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio Francisco Novaes.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Joaquim dos Reis.
Antonio José Alves.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Luiz Barbosa.
Coronel António Machado da Cunha.
Antonio da Silva Pimenta.
Antonio Teixeira Pinto.
Arsenio Alves Cabral.
Bento José Ferreira Lima.
D. Bernardina Maria dos Santos.

- Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardino José Vieira.
 Boaventura Francisco de Oliveira.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Mendes.
 Tenente-Coronel Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Domingos João Carneiro.
 Epiphanio José de Azeredo.
 D. Felicissima Alves de Mello.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Felipe Nery Ferreira Nunes.
 D. Felisbina Alexandrina Teixeira de Figueiredo.
 Felix Alves Rangel.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Tenente Florencio Francisco de Oliveira.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio de Amorim.
 Francisco Antonio de Brito.
 Capitão Francisco Duarte dos Santos.
 Tenente Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Francisco Vieira de Moraes.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Herdeiros da Fazenda de Ipiranga.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio José Lourenço Junior.
 Jacintho José Gonçalves.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Jeronymo Pinto Rangel.
 D. Jesuina Rosa do Nascimento.
 João de Almeida Marques.
 João Antonio dos Reis.
 João Augusto de Macedo Soares.
 Major João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João da Costa Cardoso.
 Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 João Duarte dos Santos.
 João Francisco de Oliveira.
 João Joaquim de Oliveira.
 João José de Andrade.
 Alferes João Machado da Cunha.
 João Miguel dos Santos.
 João Pedro Gomes.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Capitão Joaquim José de Souza.
 D. Joaquina Rosa de Azevedo.
 Joaquim Mariano da Silveira Dutra.
 Joaquim Pedro de Rezende.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José Caetano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Coelho de Saldanha.
 José Custodio Cotrim da Silva.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Fernandes da Trindade.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim de Mendonça.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim dos Santos.
 José Machado da Cunha.
 José Mariano de Azeredo Coutinho.
 José Mariano Pereira.
 José Pereira Machado.
 José Pires Gameiro.
 José da Silveira Dutra.
 José da Silveira Henriques Dutra.
 José Soares Borges.
 José de Souza Fernandes.
 José Vidal Rodrigues.
 Lauro José da Silva.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro José da Silva.
 Dr. Luiz Januario da Silva.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 D. Luiza Alves Fontes.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel do Couto Pereira.
 Manoel Duarte Loureiro Sobrinho.
 Manoel Duarte de Sá.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel de Oliveira Castro.
 Manoel da Silveira Dutra.
 Manoel Xavier Pinheiro.
 Marcellino Goularte de Souza.
 Marcellino dos Santos Azeredo Coutinho.
 D. Maria Theolinda de Souza.
 Miguel de Abreu Rangel Junior.
 Miguel José dos Santos.
 Capitão Olegario José Nunes Martins.
 Reginaldo José Nogueira.
 D. Rita da Silva Leal.
 Salvador José da Costa.
 Tenente Simeão Soares de Azevedo.
 D. Theodora Bueno Alvares de Azevedo Macedo.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente da Silva Alves.
 Vicente Vieira da Rosa.
 Viscondessa de Itaborahy.

XXXIII.—MUNICIPIO DE VALENÇA.

Em 1803, nomeado capellão dos indios o padre Manoel Gomes Leal, e autorizado pelo bispo D. José Joaquim Justiniano, fundou a capella de N. S. da Gloria, que é a Padroeira deste lugar, o qual tomou a denominação de Valença em honra a D. José Fernando de Portugal, que era descendente da casa de Valença, creandose a freguezia por Ordem Régia de 19 de Agosto, em 1807; por Alvará de 17 de Outubro de 1823 creou-se a villa, e por Lei Provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857 foi elevada á categoria de cidade.

Contém esta aprazível e pittoresca cidade ruas bem alinhadas e calçadas, elegantes praças e lindos edificios, sendo algumas das praças arborizadas com jardins em frente ás casas; é illuminada a kerosene, e abastecida de excellente agua, com torneiras nos cantos; resente-se da falta de dísticos e numeração das praças e ruas, que são as seguintes:

Praças: de D. Pedro; da Constituição; da Alegria; do Visconde do Rio-Preto e da Misericord a. Ruas: da Uruguayana, S. José, Camara, Riachuelo, Princeza, Principe, S. Januario, Formosa, S. Leopoldo, Imperador, Policia, Conde, Misericordia, Larangeiras, Bemfica, Voluntarios da Patria; e as travessas da Matriz, da Camara, e outras, cujas denominações não são conhecidas.

A população total da freguezia, segundo a estatistica organizada no mez de Setembro de 1872, consta de 18,907 almas; a saber:

Livres.	9,064	População total da cidade	3,264	almas,
Escravos.....	9,843	a saber:		
Sendo: homens livres.....	4,869	Homens livres.....	1,336	
» escravos.....	5,000	» escravos.....	454	
Mulheres livres.....	4,195	Mulheres livres.....	1,042	
» escravas.....	4,843	» escravas.....	432	

Até 31 de Dezembro de 1875 estão matriculados:

Escravos.....	27,099
Averbados.....	2,724
Ingenuos.....	3,582

1) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Coronel Christiano Martins da Rocha.

José Leite de Souza.

Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.

Tenente José Paulino Pires.

Dr. Marciano Antonio de Mello.

Dr. Luiz Pereira de Castro.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

(Falleceu o Barão do Rio-Preto.)

Supplentes.

Antonio Reginaldo Cardeira.

Dr. Manoel Benício Fontenelle.

João Baptista de Araujo Leite, * 5.

Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

Dr. Manoel Vieira Machado da Cunha.

José Bernardes Alves Ferreira.

Dr. Domingos José da Cunha Junior, * 5.

Secretário. — Tenente José Antonio Cortines Laxe.

Procurador. — José Rufino Furtado de Mendonça.

Porteiro da Camara e Auditorios. — Tristão José Alves.

Ajudante. — Ildefonso de Souza Magalhães.

Aferidor e Engenheiro. — Icilio Orlandini.

Depositario do curral do concelho. — Joaquim Ignacio Hermogenes de Moura.

Arrematante do imposto do gado. — Tenente Antonio Gomes Carneiro.

Fiscal. — Tenente Manoel Antonio Pinto Campello.

Supplente. — Anastacio José Cardoso.

Guardas fiscaes. — Ha 1.

Bibliotheca Publica.*Numero dos volumes 3.629.*

Em uma das salas da Camara.

Bibliot.—Ten. José Ant.º Cortines Laxe.*Ajudante.*—João Corrêa da Silva e Sá.*Commissão agente de donativos para a bibliotheca.*

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Raymundo Furtado Cavalcante de Albuquerque.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Cemiterio Publico.*Administrador.*—João Rufino Furtado de Mendonça.*Coveiro.*—Pedro José Dias dos Passos.*Porteiro.*—Tristão José Alves.**ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.****Juiz de Direito.**

Dr. Raymundo Furtado Cavalcanti de Albuquerque.

Substituto.—Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello.**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello (é tambem de capellas e residuos).

Substitutos.

1.º João Baptista de Araujo Leite, ✱ 5.

2.º Vago.

3.º Vago.

Promotor Publico.

Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.

Adjunto.—Vago.**Delegado de Policia.**

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✱ 3, ✱ 4.

Substitutos.

1.º Manoel Antonio Fernandes Junior.

2.º José Bernardes Alves Ferreira.

3.º Vago.

Escrivão da Delegacia.

Augusto Cesar de Oliveira Cansado.

Subdelegado.

João Nepomuceno Vieira Machado.

Substitutos.

1.º Alferes Casimiro Lucio da Silva.

2.º Anastácio José Gonçalves Figueira.

3.º José Lopes Domingues.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Serve interinamente José Fredesvindo de Araujo e Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Dr. João Vieira Machado da Cunha.

Manoel Antonio Fernandes Junior.

Inspectores de Quarteirão.

1.º João Baptista de Almeida.

2.º Estevão do Couto Tavares.

3.º Manoel Raymundo Barroso.

1.º João Cardoso Netto.

5.º Joaquim Candido de Oliveira.

6.º Manoel Corrêa Pinto.

7.º Luiz Baptista de Araujo Guimarães.

8.º José Antonio Ribeiro Branco.

9.º José da Silva Braga.

10. Antonio Francisco da Motta.

11. Ignacio Ribeiro da Silva.

12. Emiliano Franco de Medeiros.

13. José Azevedo Ramos.

14. Manoel da Silva Ferreira.

Officiaes de Justiça.

Amancio José de Castro.

Antonio João do Espirito-Santo.

Antonio Peregrino da Silva Mattos.

Henrique Esteves Velloso.

Joaquim José Gonçalves Braziel.

José da Silva Ferreira.

José Pedro da Fonseca.

Manoel José da Fonseca.

Pedro José da Fonseca.

Guarda Municipal.*Sargento.*

Francisco Pereira da Costa Lima.

Guardas.

Agostinho Machado de Barcellos.

Alfredo Novaes de Carvalho.

Basilio Gomes de Oliveira.

Faustino Francisco Xavier.

João Antonio Grijó.

Leopoldo José Theodomiro.

Victor Corrêa Pinto.

Carcereiro.

Quintiliano Lopes da Costa.

Tabelliães e Escrivães.

1.º Tabellião, Alferes Gaudencio Cesar de Mello, e Escrivão do Cível e da Provedoria de Capellas e Residuos.

2.º Fernando Rodrigues Silva, e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes.

Augusto Cesar de Oliveira Cansado, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes.

Partidor e Distribuidor.

Benevenuto Gomes da Silva Saboya.

Contador e Partidor.

João Muniz da Silva Filho.

Depositario Publico.

Capitão Joaquim Pinto da Fonseca.

Delegado Consular de Portugal.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Instrução Publica.*Inspector Municipal.*

Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.

*Professores.*Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.
D. Mafalda Caminada Orlandini.**Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.***Collector.*—Bacharel Ignacio de Loyola Gomes da Silva.*Agente.*—Vago.*Escrivão.*—Capitão José Pires da Silveira.*Agente.*—José Silverio Pereira do Lago.*Agente da Caixa Economica.*—Ignacio de Loyola Gomes da Silva.*Escripturario.*—José Pires da Silveira.**Correio.***Agente.*—João Nepomuceno Vieira Machado.*Ajudante.*—Alferes Casimiro Lucio da Silva.**Commissão nomeada pelo Governo**

para exame e parecer sobre a proficuidade dos processos inventados pelo Conselheiro Dr. Guilherme Schuch de Capanema e José Domingues dos Reis Castro, para a destruição da formiga saúva.

Barão do Rio-Bonito.

Barão de Ipiabas.

Barão de Juparanã.

Engenheiro do Districto.

Dr. Geraldo da Gama Bentes.

Juizo Ecclesiastico.*Vigario da vara.*—*Escrivão interino.*—José Pinto Lisboa.*Vigario Encomendado da Freguezia.*—

Padre Luiz Alves dos Santos.

Sacristães.—João Baptista Cavalcanti.

Damasio Francisco de Souza Ramos.

Fabriqueiro.—Manoel Lourenço dos Santos.*Sacerdote.*—Padre Custodio Gomes Carn.^o**Santa Casa de Misericordia.***Provedor.*—Manoel Per^a de Souza Barros.*Thesoureiro.*—Pedro Moreno d'Alagão, ✕ 5.*Escrivão.*—José Moniz da Silva Filho.*Procurador geral.*—Dr. Marciano Antonio de Mello.*Medicos.*—Drs. José Vieira dos Santos e

Emilio Guadagnl.

Capellão.—Padre Luiz Alves dos Santos.*Enfermeiro.*—Joaquim José Ferreira Nobre.

É este edificio construido com bases solidas, todo de pedra, vasto e arejado, sob todas as condições hygienicas, situado em lugar salubre, contendo uma grande capella com torres, e é um dos principaes de serra-acima. Foi creada e installada a 2 de Julho de 1838, sendo seus fundadores os então Mesarios:

Visconde de Baependy, ✕ 2, ✕ 2, Provedor (hoje Conde);

José Ildefonso de Souza Ramos, ✕ 1, ✕ 6, Escrivão (hoje Visconde de Jaguary);

José Teixeira da Silva, Thesoureiro;

João Baptista Araujo Leite, ✕ 5, Procurador Geral;

Conselheiros Tenente-Coronel Herculano Furtado de Mendonça;

Major José da Silveira Vargas;

Padre João Joaquim Ferreira de Aguiar;

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas

José Alves Pinto;

Anastacio Leite Ribeiro;

João Pinheiro de Souza.

Dous para tres annos antes da fundação official, já funcionava uma enfermariapara doentes pobres, regida por João Baptista Araujo Leite, e mantida á custa delle e dos fazendeiros Joaquim Pinheiro de Souza, Manoel do Nascimento de Jesus e Francisco Martins Pimentel. A convite de João Baptista de Araujo Leite, o então Visconde de Baependy prestou-se com sua bem merecida influencia á fundação do actual estabelecimento de caridade, convidandø para isso seus amigos e prestando-se a ser seu primeiro provedor.

Nomes daquelles benemeritos benefeitores.

Conde de Baependy, iniciador e creador.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho: deu grande impulso ás obras, conseguindo a terminação do edificio com seu zelo e esforço.

Major Antonio Leite Pinto, de saudosa memoria: creou um fundo em apolices da divida publica.

Visconde do Rio-Preto, de saudosissima memoria: prestou relevantissimos serviços, já contribuindo para o augmento e prosperidade da casa, erigindo as torres, como dispensando avultadas sommas para o custeio e sustento della, em memoria de quem collocarão, na sala de suas sessões, o retrato a oleo, de tamanho natural.

Barão de Ipiabas, não poupou sua bolsa para as obras que forão precisas durante

sua administração, bem como para sustentação da mesma. Oxalá este pio estabelecimento continue a gozar dos favores de homens eminentes como estes e outros.

Sociedade União Portuguesa de Beneficencia.

Creada a 24 de Maio de 1868.

Fundador e iniciador : José Mendes Duarte.

Directoria.

Presidente. — José de Almeida Ribeiro Junior.
Vice-presidente. — Antonio José Moreira Quintas.

1º secretario. — Custodio Antonio da Silva.

2º secretario. — Luiz José da Silva Barros.

Syndico. — Manoel Pereira dos Santos.

Thesoureiro. — Joaquim José de Macedo.

Membros Honorarios.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, Medico.
(Rio de Janeiro.)

Dr. José Vieira dos Santos, Medico.

Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães,
Advogado.

Joaquim Candido d'Oliveira, Artista.

Padre Capellão Joaquim José de Carvalho.
(Santa Thereza.)

Mutualidade.

Companhia de seguro contra fogo e de vidas.

Directoria.

Presidente. — João Baptista de Araujo Leite, * 5.

Vice-presidente. — Manoel José Vieira.

Secretario. — José Bernardes Alves Ferreira.

Agente da Caixa de Seguros Mutuos.

Vicente José de Araujo Silva.

Maçonaria.

Loja Capitular União, ao valle de Valença Veneravel, Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

1º vigilante, João Nepomuceno Vieira Machado.

2º dito, Antonio Francisco Naudin.

Secretario, José Augusto Vieira Machado.

Companhia de Bonds da Cidade de Valença á do Rio-Preto.

Capital, convertido em acções de 200\$000, 600:000\$000.

Concessionarios.

Dr. Francisco Teresio Porto Netto.

Dr. Miguel Zacarias de Alvarenga.

Companhia União Valenciana.

Empreza particular do ramal do estrada de ferro (bitola estreita) que, partindo da cidade de Valença, vai entroncar-se

com a D. Pedro II, na estação do Desengano

Ha concessão para prolongamento della ao Porto das Flôres, dada ao Dr. J. L. da Cunha.

Assembléa geral.

Presidente. — Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

DIRECTORIA.

Presidente. — Manoel Antonio Esteves, * 5.

Secretario. — Dr. José Ant.º de Souza Lima.

Membros. — Manoel Ant.º de Andrade, * 0.

Francisco Elyseu Ferreira Braga.

João Damasceno Ferreira, * 5.

Visconde de Pimentel.

Gerente. — Pedro Moreno d'Alagão, * 5.

Guarda-livros. — José de Almeida Ribeiro Junior.

EMPREGADO DAS ESTAÇÕES.

Valença. — Agente, Agostinho Polydoro Xavier Pragana.

Fiel, Emygdio Moreno d'Alagão.

Conferente, Arnaldo Alves Ferreira.

Desengano. — Agente, Florindo Bernardes Miguel.

Esteves. — Agente, Luiz Gomes Paim.

Quirino. Diocleciano Pinto da

Fonseca.

Bagageiro. — Diomingos da Costa Cesar.

HORARIO DOS TRENS

DA
Companhia União Valenciana.

No dia 6 de Setembro de 1874 começou a vigorar para os trens desta companhia o horario das tabellas seguintes :

TABELLA DOS TRENS ORDINARIOS
DE MANHÃ.

O. 1.	Cheg.	Part.	O. 2.	Cheg.	Part.
	h. m.	h. m.		h. m.	h. m.
Valença 8		Desengano	10—26	
Esteves...	8—16	8—20	Quirino...	10—52	10—54
Quirino ..	8—52	8—54	Esteves...	11—26	11—30
Desengano	9—20	Valença ..	11—46	

DE TARDE.

O. 3.	Cheg.	Part.	O. 4.	Cheg.	Part.
	h. m.	h. m.		h. m.	h. m.
Valença	12—30	Desengano	3	
Esteves...	12—46	12—50	Quirino...	3—16	3—20
Quirino...	1—22	1—24	Esteves...	3—52	3—56
Desengano	1—50		Valença ..	4—12	

TABELLA DOS TRENS DE PASSEIO NOS SABBADOS E SEGUNDAS-FEIRAS.

SEGUNDAS DE MANHÃ.				SABBADOS DE TARDE.			
P. 1.	Cheg.		Part.	P. 2.	Cheg.		Part.
	h.	m.			h.	m.	
Valença	6	Desengano	4-47		
Esteves...	6-16	6-20	Quirino...	5-19	5-15		
Quirino...	6-52	6-54	Esteves...	5-47	5-51		
Desengano	7-20		Valença ..	6-7			

Companhia Regeneradora do Theatro da Gloria, por accionistas.

Presidente. — Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Secretario. — Vago.

Thesoureiro. — Pedro Moreno d'Alagão, * 5.

Sociedade de Dansa Recreio Commercial.

Presidente. — Manoel Lourenço dos Santos.

1º secretario. — Nicoláo de Moura Neves.

2º secretario. — Clemerico Fran^{co} Ferreira.

Thesoureiro. — Manoel Pereira de Sampaio.

Fiscal. — Seraphim de Freitas Bastos.

Procurador. — João Luiz Vicente.

Sociedade de Dansa Estrella do Sul.

Presidente. — Antonio Candido de Avila.

Vice-presidente. — José Luiz Fer^a da Cunha

1º secretario. — Joaquim Candido de Oliveira.

2º secretario. — Paulino d'Aquino Pereira.

Thesoureiro. — Manoel Gonçalves de Siqueira.

Procurador. — Antonio Fernandes de Souza Pinto.

Club Guarany.

Presidente. — Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.

Vice-presidente. — Maximiano de Siqueira Silva da Fonseca.

1º secretario. — Joaquim Ignacio Chaves Ferreira.

2º secretario. — Paulino d'Aquino Pereira.

Thesoureiro. — Manoel Pires Leite.

Igrejas e Capellas na Freguezia.

Matriz de N. Sra. da Gloria.

Capella de N. Sra. do Rosario.

Capella de N. S. dos Passos.

Capella da Santa Casa de Misericordia.

Capellinha do cemiterio publico.

Capella de S. Sebastião do Rio-Bonito.

Capella de Sta. Monica no Desengano.

Estão construindo na povoação do Desengano uma outra capella a expensas do

Barão de Juparanã e Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

Oratorios particulares onde celebrão-se missas.

Na fazenda do Barão de Ipiabas.

» de S. João; propriedade de D. Isabel M. da Visitação.

Na fazenda do Commendador Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Na fazenda do Visconde de Pimentel.

» de Manoel Per^a de Sz^a Barros.

Na » de Antonio Pereira de Souza Barros.

(Todos estes oratorios têm aspecto de capella, e alguns delles fórma exterior de templo.)

Sacerdotes.

Joaquim de Almeida Canto.

Luiz Alves dos Santos.

IRMANDADES E DEVOÇÕES.

Irmandade de N. Senhor dos Passos.

(Fundada a 17 de Maio de 1863 pelo

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas)

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

José d'Almeida Ribeiro Junior.

Fernando Rodrigues Silva.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Padre Joaquim de Almeida Canto.

José Maria Cardoso.

José Machado da Rocha Barcellos.

Manoel Machado Barcellos Junior.

Irmãos bemfeitores.

Major Antonio Carlos Ferreira.

D. Carolina da Silveira Ferreira.

Manoel Lourenço dos Santos.

Antonio Candido de Avila Junior.

Domingos Ferreira Ayrosa.

Irmãos existentes 345.

ADMINISTRAÇÃO.

Forão eleitos para servir na mesa administrativa desta irmandade, no anno de 1875 a 1876, os seguintes irmãos :

Provedor.

Antonio José Moreira Quintas, reeleito.

Vice-provedor.

Antonio Bernardo Figueira, reeleito.

Thesoureiro.

Dr. Marciano Antonio de Mello, reeleito.

1º secretario.

Icilio Orlandini, reeleito.

2º secretario.

Dr. Alvaro Ernesto da Cunha, reeleito.

Procurador.

Antônio Candido de Avila, reeleito.

Zelador Perpetuo.

Manoel Lourenço dos Santos.

Juiza do Encontro.

D. Caetana de Avellar Assumpção.

Juiza do Calvario.

D. Anna Soares Maia.

Mesarios.

Anastacio José Cardoso, reeleito.

Antonio Augusto Pinto de Freitas, reeleito.

Bernardino Gomes Figueira, reeleito.

Climérico Francisco Ferreira.

Domingos Ferreira Ayrosa, reeleito.

Dr. Ernesto Frederico da Cunha.

Rev. Joaquim Almeida Canto, reeleito.

Joaquim Gomes Ferreira.

Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.

Jeronymo Francisco Ferreira, reeleito.

José Franco de Medeiros.

Manoel Raymundo Barroso.

Juizas.

D. Anna Candida de Jesus Mello.

D. Candida Agueda Ferreira.

D. Christina Couto.

D. Euphrosina Luiza Corrêa.

D. Francisca Augusta de Noronha e Silva.

D. Francisca Franco.

D. Joanna Gomes do Val.

D. Luiza Augusta Teixeira de Almeida.

D. Maria Carlota da Gloria Mello.

D. Marianna Gomes do Val.

D. Marianna Ludovina do Carmo Gomes.

D. Thereza Margarida Vieira.

Capellão. — Padre Joaq^m de Almeida Canto.

Celebrão-se missas todas as sextas-feiras ás 7 horas da manhã.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. — Francisco Custodio Vieira.

Vice-provedor. — Simeão Gomes de Assumpção.

1^o *secretario.* — Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.

2^o *dito*

Thesouretro. — Joaquim Pereira da Costa Guimarães.

Procurador. — Joaquim Candido de Oliv. *

Consultores. — Seraphim Franc.º Rodrigues.

Jacinto Ignacio Pontes.

José Machado da Rocha Parcellos.

João Antonio Teixeira Bastos.

Constancio José dos Anjos.

Joaquim Moreno d'Alagão.

Capellão. — Padre Luiz Alves dos Santos.

Celebrão-se missas ás quintas-feiras, ás 10 horas.

Irmandade de N. Senhora da Gloria.

Juiz. — José Pinh.º de Souza, 5, reeleito.

Juiza. — Baroneza de Ipiabas.

Secretario. — Dr. Antonio José da Silva Nogueira.

Thesoureiro. — Anastacio José Cardoso.

Procurador. — Paulino de Aquino Pereira.

Mesarios.

Domingos Ferreira Ayrosa.

Dr. Ernesto Frederico da Cupha.

Francisco Gomes Pereira de Moraes.

Gaudencio Pinto da Fonseca.

João Ignacio Coelho da Silva.

Joaquim Candido de Oliveira.

Joaquim Ignacio Hermogepes de Moura.

José Pinheiro de Souza Junior.

José de Souza Werneck.

Lucio José Cardoso.

Manoel Jorge Moreira.

Pedro Francisco Ferreira.

Capellão. — Padre Joaquim d'Almeida Canto.

Celebrão-se missas aos sabbados, ás 8 horas.

Irmandade de N. Senhora do Rosario.

Juiz. — José da Silva Souza Brandão.

Juiza. — A Exma. esposa do Commendador José Pinheiro de Souza.

Secretario. — Francisco de Souza Ribeiro.

Thesoureiro. — Anastacio José Cardoso.

Procurador. — Estevão do Couto Tavares.

Rei. — Bento Gomes da Motta.

Rainha. — Elyria da Costa Lima.

Andador. — Damaso Franc.º de Souza Ramos

Devoção do Divino Espirito-Santo.

Juiz. — Vago.

Alferes da bandeira. — Bernardino Gomes Figueira.

Devoção de S. João Baptista.

Protector. — Dr. Antonio Herculano Furtado de Mendonça.

Juiza. — D. Luiza Amalia Pereira Lima.

Juiz. — Domingos José da Silva Nogueira.

Secretario. — José Daniasceno Ferreira.

Thesoureiro. — Franc.º Jos é da Silve ra.

Procurador. — Tertuliano Hemeterio de Carvalho.

Zelador. — Manoel Corrêa Pinto.

Devoção de S. Sebastião.

Juiz. — Joaquim Alves da Cunha.

Juizas. — D. Justina dos Reis Motta e D. Iria Umbelina Vieira Guião.

Secretario. — Joaquim Ignacio Chaves Ferr.º

Thesoureiro. — Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva.

Procurador. — Antonio Joaq.º Rodrigues.

Protector. — João Nepomuceno Vieira Machado.

Devoção de Santa Cecilia.**Juiz.** — Visconde de Pimentel.**Juiza.** — Baroneza de Ipiabas.**Secretario.** —**Thesoureiro.** —**Procurador.** —**Zelador.** —**Devoção de N. Senhora das Dôres.****Juizes.** — Domingos Lopes de Oliv.^a Guim.^{es}

José da Silva Souza Brandão.

Commendador Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Juizas. — D. Virginia Maria da Costa Macbado e D. Anna Custodia da Conceição.**Procurador.** — Alferes Casimiro Lucio da Silva.**Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte.****Juiz.** — José Francisco da Motta.**Secretario.** — José Silverio Pereira Lago.**Thesoureiro.** — Dr. Marciano Ant^o de Mello.**Procurador.** — João José dos Reis.**Zelador.** — Damasio Franc^o de Souza Ramos.**Devoção de Nossa Senhora da Conceição.****Juiz.** — Francisco José Lopes Maia.**Juiza.** — D. Iria Umbelina Vieira Guião.**Secretario.** — Manoel Raymundo Barroso.**Thesoureiro.** — Maximiano de Siqueira e Silva da Fonseca.**Procurador.** — Francisco Antonio de Souza Fayal.**Devoção de Nossa Senhora do Parto.****Juiz.** — Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.**Juiza.** — Baroneza de Ipiabas.**Secretario.** — José Augusto de Oliv.^a Dutra.**Thesoureiro.** — Albino da Cunha Guimarães.**Procurador.** — Guilherme Diniz Guimarães.**Collegios Particulares de Instrução Primaria e Secundaria, para ambos os sexos.****Collegio Sá e Menezes.** — Director, Valentim Moreira de Sá e Menezes.

Leccionão-se diversas materias de ambos os grãos de instrução (sexo masculino).

Collegio do Sexo Masculino, de Antonio Manoel Fernandes.**SEXO FEMININO.****Collegio particular,** dirigido por D. Emilia Julia Levasseur França. Neste collegio lecciona-se instrução primaria e todos os trabalhos de agulha.**Collegio de Nossa Senhora do Amparo,** de instrução primaria e secundaria, dirigido pela professora D. Josephina Guilhaermina da Silva Faro.**Collegio Valenciano,** de Pedro B. de Boucherville.**Advogados.**

Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.

Dr. Antonio Herculano Furtado de Mendonça.

Dr. Antonio José da Silva Nogueira.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Dr. Domingos José da Cunha Junior, ✱ 5.

Dr. Joaquim Ignacio Mello Souza Jiquirissá.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✱ 3, ✱ 4.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Marciano Antonio de Mello.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.

Solicitadores Provisionados.**Manoel Gonçalves Vianna França**

Encarrega-se de causas civeis, commerciaes e crimes, bem assim de cobranças, liquidações de contas e inventarios.

Antonio Joaquim Rodrigues.

Alferes Joaquim Corrêa da Silva e Sá.

João Rufino Furtado de Mendonça.

José Fredesvindo de Araujo e Silva.

Manoel Dupret.

Paulino Antonio de Carvalho.

Capitalistas.

Antonio Augusto Pinto e Freitas.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Major João Damasceno Ferreira.

João Ignacio Coelho da Silva.

José Machado da Rocha Barcellos.

Manoel Machado da Rocha Barcellos.

Pedro Moreno de Alagão, ✱ 5.

Pharmacias.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira,

José Bernardes Alves Ferreira.

Severino Ozorio da Fonseca (fora da cidade).

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Emilio Guadagni.

Dr. Ernesto Frederico da Cunha.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Dr. José Antonio de Andrade.

Dr. José Vieira dos Santos.

Dr. Pedro Follain.

Agrimensores.

Icilio Orlandini.

João Sá Larivoir.

Vicente José de Araujo e Silva.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Seccos e Molhados.

(Na cidade.)

Fonseca & Antonio Maria.
 Gaudencio Pinto da Fonseca.
 Joaquim Pereira da Costa Guimarães.
 José Joaquim Coelho.
 Leite & Esteves (casa filial no Desengano).
 Levy, Irmão & Mehuel.
 Lucio José Cardoso.
 Manoel Gonçalves de Siqueira.
 Manoel Vieira, Macedo & C.
 Nascimento & C.
 Salvador Attias (só fazendas).

(Fóra da cidade.)

Alexandre Luciano de Almeida Brandão.
 Antonio Gomes de Freitas Quintão.
 Antonio Francisco Santos Porto.
 Antonio Jacintho Coelho Lamego & C.
 Antonio de Souza Alves.
 Antonio de Souza Alves & C.
 Antonio José Pereira.
 Azevedo & Freitas.
 Bernardo Joaquim da Rosa.
 Costa & Ferreira.
 Francisco Pinto de Souza & C.
 Heleodoro Antonio de Oliveira Duboc.
 José Antonio M. Teixeira.
 José Antonio Ribeiro Branco.
 José da Silva Xavier Junior.
 Leite & Esteves.
 Macedo & Barroso.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel de Sá Osorio.
 Pinheiro & Roc a.
 Senna & Irmãos.

Casas que recebem á consignação café e generos do paiz.

Leite & Esteves.
 Macedo & Barroso.
 Manoel Vieira, Macedo & C.
 Rodrigues, Fonseca & Antonio Maria.

Negociantes em ponto menor.

(Na cidade.)

Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos.
 Clemente José Pimentel.
 Cunha & Pinto.
 Felipe Luiz Pierry.
 Ferreira & Medeiros.
 Francisco Palermo.
 Tenente-Coronel Herculano Furtado de Mendonça, 3, 6.
 Jacintho Ignacio Pontes.
 Joaquim Maria de Vasconcellos Guimarães.
 Joaquim de Oliveira Guimarães.

Joaquim Thelesphoro de Macedo.
 Jordão & Avila.

José Pedro da Assumpção.
 José Penna Ferreira Nobre & Filhos.
 Luiz José da Silva Barros.
 Manoel Francisco Leal Borba.
 Manoel Nunes Netto.

(Fóra da cidade.)

Antonio Felix Marins.
 Antonio Pinto Prechieiro.
 Antonio Theodoro de Oliveira.
 Candido Antonio dos Santos.
 Diocleciano Gomes Pereira de Moraes.
 Gomes & Ferreira.
 Hermenegildo da Silva Pinto.
 Joaquim José Gonçalves & C.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Joaquim da Costa e Silva.
 José Pinheiro de Souza.
 José Tachinelli.
 Manoel da Costa Pereira e Silva.
 Nicoláo Sospor.
 Rufino da Silveira Dutra.
 Severino Osorio da Fonseca.

Loja de Perfumarias.

Silva & Irmão.

Armarinho e Loja de Papel e Objectos de Escriptorio.

Silva & Irmão.

Deposito de Calçado Nacional e Estrangeiro.

José Joaquim Vieira da Cruz.

Empreiteiro de Obras.

Faria, Ayrosa, Willaronga & C.

Pedreiros Empreiteiros.

Julião da Rocha.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Miguel Martiniano de Noronha.

Carpinteiros e Mestres de Obras.

Antonio Nico áo de Rezende.
 Antonio Neves Guimarães.
 Antonio dos Santos Coelho.
 Domingos Ferreira Ayrosa.
 João da Rocha Grijó.
 João Tarega.
 José Vieira Maia.

Fogueteiro.

Joaquim Barbosa de Mattos.

Tanoeiro.

Jeronymo Ribeiro Guimarães.

Cavouqueiro.

José Marinho Junior.

Relojoeiros.

Christovão Dupret.
João Baptista Berger.
Luiz Pannain.
Theodoro Freitag Marks.

Ourives.

Estevão do Couto Tavares.

Pintores.

Braz Benicio Corrêa Pinto.
Domingos José Alves.
Francisco de Oliveira Coimbra.
João da Costa Souto.
Joaquim Candido de Oliveira.
José Antonio de Mello.
Manoel Lourenço dos Santos.

Bilhães.

Couto & C.
João Antonio Leal.
José Augusto Vieira Machado.
Manoel da Silva Fernandes.

Hoteis.

De Almeida & Irmão.
Hotel dos Coqueiros, de Bento José Lopes.
De Joaquim Ignacio Hermogenes de Moura.
Hotel da Europa, de João Antonio Leal.
Hotel Vieira, de Manoel Vieira, Macedo & C.
Hotel Chinez, de M.^o da Silva Fernandes.
Hotel do Commercio.

Agencias de Machinas de Costura.

Boaventura Barbosa Giesta (Howe).
Levy, Irmão & Mehul (Idem).
Manoel Vieira, Macedo & C. (Singer).

Agente da Companhia Sorteio Militar.

José Bastos Ribeiro.

Associação de Benefícios Mutuos e Caixa Economica Auxiliar.

Agente.—José Bastos Ribeiro.
Sub-agente.—Vago.

Companhia Protectora dos Designados.

Agente.—João Nepomuceno Vieira Machado.

Casa de Modas e Artigos de Phantasia.

M.^o Viuva Marks.

Fabricas de Cigarros.

Antonio José de Freitas Mesquita.
Mariano Affonso Sarmilha.

Typographias.

Do *Écho Valenciano*, de Argemiro Castrioto da Fonseca.
De Manoel Vieira, Macedo & C.

Parteiras Particulares.

Joanna Maria do Rosario.
Joaquina Lopes.
Luiza Mendes.
Victoria Felisberta do Carmo.

Fabrica de Flôres.

João Claudio Larivoir.

Armazem de Cal.

Visconde de Pimentel.

Padarias e Confeitarias.

Padaria Imperial de Couto & C.
Cazou & Machado.

Barbeiros e Sangradores.

Antonio Fernandes de Souza Pinto.
Eulalio João da Silva Bahia.
Francisco Ferreira Pinto.
Vicente Lacerda.

Depositos de Trastes e Marcenarias.

Joaquim Martins Ferreira.
Joaquim Nogueira da Silva.
Herdeiros de José de Moura Neves.
Maximiano Lagenou.

Professores de Musica vocal e instrumental.

Antonio de Castro Penafiel, piano.
Athanasio Corrêa e Castro.
Caetano Embelone, piano e canto.
José Simplicio da Silva, piano.

Musicos.

Antonio Carlos Baptista.
Emilio Saint-Loup.
Felisbino Augusto Vieira.
Gabriel Antonio d'Oliveira Camões.
João Corrêa da Silva Sá.
Joaquim José Gonçalves Brasil.
Manoel Antonio de Oliveira, ♯ 6, ☆ 8 e 9.
Messias Moreira de Carvalho.

Açougues.

Antonio Gomes Carneiro.
Ignacio Alves da Silva Jorge.
Joaquim José Caetano.
Jordão & Avila.
José Pereira Tavares & C.

José Ribeiro.

Manoel dos Santos Teixeira.
Marinho José Lopes.

Cocheiras que recebem animaes a trato, ferrão, curão e alugao.

Antonio Francisco de Assis.
João Antonio Leal.
João Dutra Machado.
Joaquim Ignacio Hermogenes de Moura.
Joaquim de Souza Alves.
Leandro Dupret.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Gonçalves de Faria Casqueiro.

Carroceiros que exportão café para diversas estações.

Caetano de Souza Barreiro.
Henrique José Barreiro.

José Francisco da Conceição.
Manoel Francisco da Conceição.

Photographos.

Eduardo Cabral.
Manoel Maria de Paula Ramos.

Cirurgiões Dentistas.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.
M.M. de Paula Ramos. (Vide *Notabilidades*,
pag. 24).

Vendedores de Bilhetes de Loteria.

Agostinho José dos Reis.
Alexandre Alves dos Santos.
Benevenuto Gomes da Silva Saboya.
Jeronymo Ribeiro Guimarães.
Joaquim Leal de Meirelles.
Malachias Primazio de Souza Guedes.

Selleiros e Correeiros.

Antonio Bernardo de Macedo.
Francisco de Souza Magalhães & C.
Joaquim da Silva Corrêa.
Sebastião Vicente de Moraes.
Seraphim Francisco de Carvalho.

Sapateiros.

Antonio Bernardo de Macedo.
Francisco Cardelis.
Heleodoro Cesar Buscassi.
Guilherme da Costa Guimarães.
José Antonio Coelho.
José de Rezende.
Manoel Dias Machado.
Pedro Condé.

Lojas de Alfaiate.

Poaventura Barbosa Giesta.
Christovão Barbosa Giesta.
José Luiz de Mattos Reis.
Silva & Bertola.

Colchoeiros.

Basilio Gomes de Oliveira.
Custodio Joaquim Rodrigues.
Gabriel Antonio de Oliveira Camões.
Joaquim Martins Ferreira (deposito).
José de Rezende.

Armadores.

Joaquim Candido de Oliveira.
Manoel Corrêa Pinto.

Fabricante de Carroças.

Francisco Luiz Fernandes Rocha.

Ferrarias.

Antonio Francisco Naudin.
Companhia União Valenciana.

Francisco Luiz Fernandes Rocha.
João Claudio Larivoir.
Leandro Dupret.
Manoel Ferreira Duarte.

Fabrica de Cerveja.

José Joaquim Ribeiro Vieira.

Fabrica e Deposito de Charutos e Cigarros

Manoel Vieira de Lima.

Mascates de Fazendas.

Domingos José Romano.
José Lacreta.

Funileiros.

João Cassarini. | Nicoláo Imediati.
Miguel Pelussi. | Nicoláo Malgadi.

Serraria a Vapor.

Visconde de Pimentel.

Olarias e Fabricas de Telhas e Tijolos.

João Baptista de Araujo Leite, 5.
Manoel Pereira de Souza Barros.
D. Ponciana Candida de S. José.
Viuva e filhos de José da Silva Xavier.

Estabelecimentos ruraes em ponto grande.

D. Anna Custodia da Conceição.
Antonio Alves Ferreira Poyares.
Antonio Bernardo Figueira.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio José Dias Machado.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Pereira de Souza Barros.
Augusto Luiz Machado.
Barão de Ipiabas, 2, 4.
Barão de Juparanã, 5.
Baroneza de S. José.
Bento Soares da Silveira Fagundes.
Domingos José da Silva Nogueira.
Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.
Francisco Bernardo da Luz Figueira.
Francisco Elysio Ferreira Braga.
Francisco José de Assis.
Francisco José Lopes Maia.
Franc.º Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.
Francisco Soares Leite Nogueira.
Ten.-Cor. H. Furtado de Mendonça, 3, 6.
Herdeiros de Benjamim José da Silva Franklin.
Herdeiros de Fernando José de Souza Werneck.
Herdeiros de Joaquim Gomes Figueira.
Herdeiros de José da Silva Xavier.
Herdeiros de Manoel Antonio Rodrigues Guião
Herdeiros de D. Quitéria Felícia de Sta. Rosa.

Hilario Francisco de Avellar.
 Innocencio Luiz Machado de Avellar.
 D. Isabel Maria da Visitação.
 D. Isidora Josepha da Assumpção.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João de Araujo Maia.
 João Antonio Leal Junior.
 João Antonio de Oliveira.
 João Damasceno Ferreira.
 João José da Silva Nogueira.
 Dr. João Vieira Machado da Cunha.
 José Bernardes Alves Ferreira.
 Dr. José de Calasans Soares e Souza.
 José da Costa Machado.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Francisco da Motta.
 José Martins do Valle.
 José Pinheiro de Souza.
 José da Silva Souza Brandão.
 José de Souza Werneck.
 Julio Corrêa Rodrigues.
 Laurindo Gomes Leal.
 Luiz Manoel Machado.
 D. Luiza de Avellar Figueira & Filhos.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio da Silva Bulcão.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Marcolino Gomes de Assumpção.
 Marqueza de Valença.
 D. Martiniana Maria da Silveira.
 Pedro d'Alcantara Homem de Azevedo.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Proprietarios da fazenda do Páo-d'Alho.
 Ventura Ignacio da Silva.
 Visconde de Pimentel.
 Severino Laura Rezende.
 Tenbrink & Steimar.

Lavradores.

Albino José da Silva.
 D. Anna Soares de Brito.
 Antonio Anselmo da Costa Chaves.
 Antonio Francisco da Motta.
 Antonio Gualberto da Silva.
 Antonio Jacintho Coelho.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Lopes Domingues.
 Antonio Machado de Souza.
 Antonio Nicoláo da Silva.
 Antonio Pereira Barros.
 Antonio Pinto Freicheiro.
 Antonio Ribeiro de Paula.
 Antonio Tavares de Jesus.
 Antonio Theodoro de Oliveira.
 Assumpção & Irmão.

Augusto de Azevedo Ramos.
 Augusto de Souza Alves.
 Bartholomeu Lourenço de Souza.
 Bernardino José Dias Monteiro.
 Carlos Bernardino de Almeida.
 D. Clara Maria de Jesus Cardoso.
 Claudiano Pinheiro de Souza.
 David Ferreira Maia.
 Domingos José Antunes Maia.
 Domingos Manoel da Fonseca.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Fernando Pinheiro da Silva Moraes.
 Filhos de Claudino Francisco de Medeiros.
 Francisco Franco de Medeiros.
 Francisco Gomes Pereira de Moraes.
 Francisco José Ferreira de Brito.
 Francisco José de Moura Bastos.
 Francisco José de Souza Lima.
 Francisco Lopes de Barros.
 Francisco Pinto de Souza.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco Simões Corrêa.
 Herdeiros de Antonio Feliciano da Silva.
 Herdeiros de Antonio da Silveira Dutra.
 Herdeiros de João Quirino Leite.
 Herdeiros de Joaquim José Vieira.
 Herdeiros de José Antonio da Motta.
 Herdeiros de Manoel Antonio Brandão.
 Herdeiros de Manoel Ignacio Machado de Avellar.
 Hermenegildo da Silva Pinto.
 Hippolyto do Nascimento de Jesus e Filhos.
 Innocencio José Joaquim de Carvalho.
 João Baptista de Araujo Leite.
 João Borges Damasceno.
 João Evangelista de Souza.
 João Francisco Machado.
 João Gomes Cardoso.
 João Gomes Rodrigues Laura.
 João Gualberto Alves Machado.
 João José Ferreira.
 João Machado de Souza.
 João Manoel Esteves.
 João Manoel de Jesus.
 João Monteiro da Silva Carvalho.
 João Moreira de Lima.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 João Pinheiro de Souza Werneck.
 João Quirino da Rocha Werneck.
 João Santos Duarte.
 Joaquim Alves Barbosa.
 Joaquim Alves de Moura.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Antonio Penedo.
 Joaquim Coelho de Amorim.
 Joaquim José da Silveira.
 Joaquim Lopes de Vasconcellos.

Joaquim Matheus da Costa.
 Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.
 Joaquim Soares Godinho.
 Joaquim Soares Velloso Sobrinho.
 Joaquim Torquato da Silva Valle.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio de Souza Lima Primo.
 José Antonio Vieira.
 José Augusto Machado.
 José de Azevedo Ramos.
 José Barbosa Duarte.
 José Corrêa da Silva.
 José Corrêa de Vasconcellos.
 José Dutra do Espirito-Santo.
 José Francisco de Medeiros.
 José Gomes de Moraes.
 José Ignacio Machado.
 José Lopes Domingues.
 José Luiz Machado de Oliveira.
 José Machado de Oliveira.
 José Oliveira Dias.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Bittencourt.
 José de Vargas Faria.
 Julio Cesar de Medeiros Calisto.
 Justino Francisco de Souza.
 Lucas Joaquim Coelho.
 Luiz Antonio de Araujo Guimarães.
 Luiz de Avellar Figueira.
 Luiz Gomes Leal de Souza.
 Luiz Ignacio Machado.
 Luiz Lopes de Vasconcellos.
 Luiz Pereira Baptista.
 Luiz Pinheiro de Souza Tavares.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel Antonio Fernandes Junior.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Baptista da Fonseca.
 Manoel Gonçalves Duque.
 Manoel Gomes Pinheiro de Souza Tavares.
 Manoel Hippolyto da Silva.
 Manoel Ignacio de Souza.
 Manoel Jacintho Soares Vivas.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Joaquim Furtado.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Manoel Jorge da Silva.
 Manoel José Ribeiro.
 Manoel Julio de Freitas.
 Manoel Luiz Machado de Avellar.
 Manoel Pereira de Barros.
 Manoel Polycarpo Vieira.
 Manoel Sabino da Silveira.
 Manoel de Souza Pimenta.
 Manoel Tavares de Jesus.
 Polycarpo José Vieira.
 Salvador Francisco de Medeiros.

Sebastião Soares Godinho.
 Sebastião Soares Velloso.
 Seraphim Franco de Medeiros.
 Severiano Osorio da Fonseca.
 Silverio Gomes de Assumpção.
 Simeão Gomes da Assumpção.
 Viuva de Manoel Francisco Barbosa.
 Viuva de Silvestre Corrêa da Silva.

Fazendeiros que fabricão aguardente.

Manoel Pereira de Souza Barrcs.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Viuva de Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Abastecedores de Lenha na Cidade.

Antonio Bernardo Figueira.
 Carneiro & C.
 Fernando Pinheiro da Silva Moraes.
 Manoel Baptista da Fonseca.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 D. Ponciana Candida de S. José.
 Viuva Guião.
 Viuva Xavier & Filhos.

Proprietarios dentro da cidade.

Major Alexandre da Silveira Vargas.
 Antonio Augusto Pinto e Freitas.
 Antonio Candido de Avila Junior.
 Antonio Ferreirada Rocha.
 Antonio Francisco de Naudin.
 Antonio Gonçalves dos Reis.
 Tenente Antonio Gomes Carneiro.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio José dos Santos.
 Dr. Antonio José da Silva Nogueira.
 Antonio Quirino da Silveira.
 Antonio da Silva Nicoláo.
 Boaventura Barbosa Giesta.
 D. Barbara Maria da Conceição.
 Barão de Ipiabas, 2, 4.
 D. Carolina da Silveira Ferreira.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
 Alferes Claudino Pinheiro de Souza.
 Companhia Regeneradora do Theatro da Gloria.
 Companhia União Valenciana.
 Duarte Gomes d'Assumpção, 5.
 Damasio Francisco de Souza Ramos.
 Domiciano Leite de Moura.
 Dr. Domingos José da Cunha Junior.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Emilio Moreno de Alagão
 D. Felisbina Xavier.
 Felisbino Alves dos Santos.
 Felisberto Pereira dos Santos.
 Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.
 Francisco José da Silveira.

- Francisco Luiz Fernandes Rocha.
 Fernando Rodrigues Silva.
 D. Fructuosa Pereira.
 Ten.-Cor. Hercúlio Furtado de Mendonça.
 Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.
 Herdeiros de José Francisco da Silveira.
 Herdeiros de José de Moura Neves.
 D. Iria Umbelina Vieira Guião.
 Jacintho Ignacio Pontes.
 João Antonio Teixeira Bastos.
 João Baptista Amédée.
 João Baptista de Araujo Leite, ✱ 5.
 João Baptista Cavalcanti.
 João Baptista Berger.
 João Cardoso Netto.
 João Claudio Larivoir.
 Major João Damasceno Ferreira.
 João Francisco Machado.
 João Ignacio Coelho da Silva.
 João José dos Santos.
 João de Oliveira Junior.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 João Tavares Pinheiro.
 Joaquim Agostinho da Silva.
 Joaquim Alves da Cunha
 Alferes Joaquim Corrêa da Silva e Sá.
 Capitão Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Ignacio Hermogenes de Moura.
 Joaquim José de Alvarenga.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Alferes Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Pereira da Costa Guimarães.
 Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.
 Capitão Joaquim Pinto da Fonseca.
 Joaquim Thelesphoro de Macedo.
 José de Almeida Ribeiro Junior.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio da Silva.
 José Bernardes Alves Ferreira.
 José Corrêa da Silva e Sá.
 José Fredesvindo Araujo e Silva.
 José Joaquim Coelho.
 José Machado da Rocha Barcellos.
 José Maria Villaronga.
 José de Lima.
 José Pereira dos Santos.
 José Pinheiro de Souza, ✱ 5.
- José Pinheiro de Souza Junior.
 José da Silva Santos.
 Major Laurindo Gomes Leal.
 Leandro Dupret.
 Lucio José Cardoso.
 Luiz José da Silva Barros.
 Manoel Antonio de Andrade, ✱ 5.
 Manoel Antonio Esteves.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✱ 3, ✱ 4.
 Manoel Antonio Teixeira Bastos.
 Manoel Corrêa Pinto.
 Manoel Gomes Pinheiro Tavares.
 Manoel Gonçalves de Farias Cerqueira.
 Manoel Gonçalves Vianna França.
 Manoel Joaquim da Cunha Guimarães.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Machado da Rocha Barcellos.
 Manoel Nunes Netto.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinto Monteiro de Almeida.
 D. Maria Avelina Soares Mello.
 Maria do Carmo.
 Maria das Chagas Vianna.
 Maria Simão de Vasconcellos.
 Dr. Marciano Antonio de Mello.
 Marqueza de Valença.
 Miguel Corrêa de Araujo.
 Miguel Tavares Pereira.
 Pedro de Alcantara Lopes.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 5.
 Pedro Gomes Pinheiro de Souza Tavares.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Moreno de Alagão, ✱ 5.
 Romana Candida de Jesus.
 Silvestre Alves dos Santos.
 Tristão José Alves.
 Vicente José de Araujo e Silva.
 Visconde de Pimentel.
 Viuva Adelaide Marks.
 Viuva & Filhos de Anastacio José Gonçalves Figueira.
 Viuva & Filhos de Antonio Longa.
 Viuva de Francisco Thomaz Cardoso.
 Viuva & Filho de Manoel dos Bezerros.
 Viuva & Filhos de José da Silva Xavier.
 Viuva Mello & Filhos.

BREVE NOTICIA Á CERCA DOS PERIODICOS QUE SE TÊM PUBLICADO NESTA CIDADE.

Em 1832, publicou-se na Côrte, na Typographia Nacional,— *O Valenciano*— consagrado aos negocios deste lugar, cujo primeiro número sahio á luz a 26 de Maio daquelle anno. Era este periodico propriedade da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, instituida nesta cidade (então villa) a 17 de Novembro de 1831, e foi escripto pelos Padre-mestres Meirelles e Aguiar; existio até 3 de Agosto de 1833.

A Sentinella de Valença succedeu ao *Valenciano*, apparecendo á luz em 1834;

sendo impresso neste lugar por Bonifacio Rodrigues Villarinho e sob os auspícios dos Majores Anastacio Leite e Silveira Vargas : teve pouca duração.

O *Merrimack* começou sua publicação vindo á luz em 1862, impresso por Custodio Antonio da Silva e sob a direcção immediata dos Padres Joaquim de Paula Vasconcellos, Luiz Alves dos Santos e João Rufino Furtado de Mendonça, durando até 1864, sendo substituído pelo

Valenciano, que então publicou-se sob a direcção do terceiro.

A *Phenix* começou a publicar-se em 10 de Março de 1867, impressa ainda por C. A. da Silva e direcção de João Rufino; desaparecendo com o numero 51, em 23 de Fevereiro de 1868.

O *Atagôas* foi publicado de 23 de Agosto de 1868 a 31 de Julho de 1870, impresso e dirigido pelos mesmos.

Ainda a 6 de Agosto de 1871 foi publicado

O *Regenerador* que sumiu-se nas trevas com seu ultimo numero 46, em 22 de Setembro de 1872, sendo seu proprietario e impressor C. A. da Silva, cessando o pharol da imprensa neste lugar até á aparição do *Écho Valenciano*, que deu á luz o seu primeiro numero em 14 de Novembro de 1875, impresso e sob a direcção de Argemiro Castrioto da Fonseca, passando a mesma direcção sob uma associação anonyma: aturou pouco, e apenas publicou 9 numeros.

2º DISTRICTO DA FREGUEZIA DE N. SRA. DA GLORIA.

POVOAÇÃO DO DESENGANO.

Subdelegado.

Francisco de Deus Alves de Azevedo.

Substitutos.

- 1.º Francisco Dantas Moreira Junior.
- 2.º José Francisco da Cunha Azevedo.
- 3.º Lourenço José Machado.

Escrivão.

Caetano Antonio de Oliveira.

Escolas Publicas.

Francisco Antonio Nogueira da Gama.

D. Josephina Amalia Pereira de Souza.

Collegio Mattos. — Dirigido por José Mariano de Mattos.

Collegio de Instrução Primaria. — Recebe pensionistas e meio-pensionistas.

Estrada de Ferro D. Pedro II.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. — Florindo Bernardes Miguel.

Fiel. — José de Oliveira.

Conferente. — José Manoel Cordeiro de Souza.

Telegraphista. — José Crispim de Abreu.

Praticante. — José Gurois de Oliveira.

Estrada União Valenciana.

ESTAÇÃO NO DESENGANO.

Agente. — Florindo Bernardes Migueis.

Conferente. — Aprigio Luiz Gomes.

Ajudante. — José Marques Santos.

Medico.

Dr. Hippolyto Polycarpo Viotte.

Agente do Correio.

Florindo Bernardes Miguel.

Padaria.

Azevedo & C.

Hotel.

Alexandre Luciano de Almeida Brandão.

Negociantes.

Azevedo & C. { Recebem café e mais gene-
Leite & Esteves } ros para remetter p^a cobrte.

NO LUGAR DENOMINADO QUIRINO.

Antonio Pinto Frecheiro & C.^a

José Rodrigues Barbosa.

Fazendeiros.

D. Anna Isabel de Jesus Werneck.

Antonio Theodoro de Oliveira.

Assumpção & Irmão.

Barão de Ipiabas.

Barão de Juparanã.

David Ferreira Maia.

Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

D. Isidora Maria da Assumpção.

Jacinto Martins Pimentel.

João Manoel de Jesus.

Capitão João Quirino da Rocha Werneck.

Dr. João Vieira Machado da Cunha.

José Francisco da Motta.

José Luiz da Silveira.

José Pinheiro de Souza, ✱ 5.

Julio Corrêa Rodrigues.

Manoel Antonio Esteves.

Capitão Manoel José Dantas Moreira.
Marcolino Gomes da Assumpção.
Seraphim Ferreira da Silva.

Severino de Souza Rezende.
Silverio Gomes da Assumpção.
Simeão Gomes da Assumpção.

3º DISTRICTO DA FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA.

ARRIAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO-BONITO.

Subdelegado.

Pedro Lourenço de Souza.

Substitutos.

- 1.º Felício Torquato de Silva Valle.
- 2.º José Augusto Machado.
- 3.º José Antonio Vieira.

Escrivão.

José Antonio de Mello Ferraz.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Cherubino Leal Pimentel.
- 2.º José Jacintho da Silva.
- 3.º Francisco Antonio de Souza Machado.
- 4.º João Monteiro da Silva Machado.
- 5.º Anacleto Rodrigues.
- 6.º Candido Xavier Nogueira.
- 7.º Claudiano Antonio Nogueira Lemos.
- 8.º Antonio Dionysio dos Santos.
- 9.º José Cardoso Leal.
10. Nicoláo Nogueira da Gama.
11. Modesto José de Moraes.
12. José Laurindo Leal.

Official de Justiça da Subdelegacia.

Antonio Venancio Rodrigues.

Inspector de Districto.

Francisco José Ferreira de Brito.

Professores Publicos.

Octaviano Augusto Castello-Branco.
D. Maria Isabel Pimenta de Sampaio.

Collegios Particulares.

Antonio Emilio Mello Pinto, fazenda das Cobras.

D. Carolina Maria Duval, faz.ª das Cobras.
José Floriano Gomes (no Paiolinho).
José Joaquim Barbosa, Rio-Bonito.
José Pereira de Sz.ª Lima, faz.ª da Vargem.

Agente do Correio.

Joaquim Nasario Soares de Brito.

Irmandade de S. Sebastião.

Provedor.—Joaquim Alves Barbosa.
Provedora.—D. Elmira Leite de Assis.
Vice-prov.—Francisco José Ferrª de Brito.
Secretario.—Manoel José Pinheiro.
Thesoureiro.—Antonio de Souza Alves.
Procurador.—Nasario José Soares de Brito.
Capellão.—Padre Francisco José de Mattos.
Sacristão.—Julio Cesar dos Santos.

Mesarios.

Capitão Francisco José de Assis.
Manoel Antonio da Silva Alves.
Pedro Lourenço de Souza.
Francisco Elyseu Ferreira Braga.
Julio Cesar Augusto Moreira.
Antonio José Leite.
Francisco José Pereira.
Antonio Luiz Machado da Costa.
João Gomes de Souza Leal.
Domiciano Ignacio da Silva.
Julio Cesar dos Santos.

Aias.

D. Laurinda Augusta Machado Braga.
D. Aurea Maria de Souza Alves.
D. Maria Escolastica Moreira.
D. Maria Soares Louzada de Souza.
D. Maria de Souza Vieira.
D. Maria Vieira de Souza.
D. Isabel Soares de Souza.
D. Ignacia Soares Bulcão.
D. Maria Isabel Pimenta de Sampaio.
D. Albertina Soares de Calasans.
D. Anna Umbelina Pimentel Vieira.
D. Anna Rosa de Jesus Vieira.

Cemiterio da Irmandade.

Administrador.—Julio Cesar dos Santos.

Devoção de N. Sra. da Aparecida.

Juiz.—José Machado de Oliveira.

Arrematante da 5ª secção da Estrada da Policia de Valença ao Rio-Preto.

(4 leguas.) Luiz Manoel Machado.

Proprietarios.

Antonio da Costa Roia.
Antonio José Pereira.
Antonio Peso.
Antonio de Souza Alves.
Augusto Luiz Machado.
Caetano Marques Soares.
Domingos Lopes de Oliveira Gomes.
Francisco Bernardo da Luz Figueira.
Francisco Elyseu Ferreira Braga.
Francisco José de Assis.
Francisco José Ferreira de Brito.
Francisco Simões Corrêa.
Innocencio Luiz Machado de Avellar.
João Moreira de Lima.

João Soares de Moura.
 Joaquim Pinto Dias.
 José Antonio Martins Teixeira.
 José Dias de Vasconcellos.
 Julio Cesar Augusto Moreira.
 Julio Cesar dos Santos.
 Manoel Joaquim da Silva Junior.
 Major Laurindo Gomes Leal.
 Manoel Luiz Machado de Avellar.
 Manoel Polycarpo Vieira.
 Pedro Lourenço de Souza.

Capitalistas.

Augusto Luiz Machado.
 Ten. Domingos José da Silva Nogueira.
 Francisco Elysio Ferreira Braga.
 Francisco José Ferreira de Brito.
 Francisco Simões Corrêa.
 João dos Santos Duarte.

Pharmacia.

Severino Osorio da Fonseca.

Agrimensor.

Julio Cesar Augusto Moreira.

Ferraria e Fabrica de Carroças.

Jacob Kramer.

Selleiro e Correeiro.

Antonio Peso.
 Silvestre Antonio de Souza Pinto.

Sapateiros.

Domingos Tufano.
 Vicente Passere.

Hotel da Providencia e Casa de Pasto.

José Antonio Martins Teixeira.

Padaria.

José Teixeira da Cunha.

Açougues.

Antonio Rodrigues Vallim (Osorio).
 José Augusto de Medeiros Senna.
 Manoel Jacintho de Carvalho.

Armador.

Julio Cesar dos Santos.

Professor de Musica.

Manoel de Medeiros Senra.

Colchoeiro.

Bento José Coelho.

Ferrador.

José Antonio Martins Teixeira.

Cocheira.

José Antonio Martins Teixeira.

Alfaiate.

Joaquim Lopes de Almeida.

Carroceiros que transportão café.

Antonio de Souza Alves & Comp.

Rancheiros.

Antonio Tavares de Jesus.
 Antonio Telles Marins.
 Barros, Gonçalves & Comp.
 Bernardo Joaquim da Rosa.
 Candido Antonio dos Santos.
 Moreira & C.

Ourives e Relojoeiro.

Manoel del Campo.

Marceneiros.

Henrique Candido Pereira.
 José Ricardo de Moura.

Carpinteiros.

José Dias de Vasconcellos.
 José de Paula Velloso.
 João Manoel de Moura.
 Lino José Damasio.

Negociantes do Arraial.

Antonio Francisco dos Santos Porto.
 Antonio José Pereira.
 Antonio de Souza Alves & C.
 Barros Gonçalves & C.
 Bernardo Joaquim da Rosa.
 Francisco Martins Monteiro.
 João Moreira de Lima.
 José Antonio Martins Teixeira.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel de Sá Osorio.
 Moreira & C.
 Severino Osorio da Fonseca.
**Engenho movido á agua, que recebe
 café á soque.**
 Antonio de Souza Alves.

Fazendeiros.

Anastacio Pinto Machado.
 D. Anna do Carmo Brito.
 D. Anna Custodia da Conceição e.
 D. Anna Maria da Conceição.
 Antonio Gualberto da Silva.
 Antonio José Dias Machado.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Machado de Souza.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Antonio da Silva Nicoláo.
 Antonio de Souza Alves.
 Arthur Soller.
 Augusto Hamann.
 Augusto Luiz Machado
 Bartholomeu Lourenco de Souza.
 Carlos Belarmino de Almeida.
 D. Carolina Paulina de Jesus Barbosa.
 Claudiano Antonio Nogueira Lima.
 Claudiano Pinheiro de Souza.
 Domiciano Ignacio da Silva.
 Domingos José Lopes Maia.

Domingos José da Silva.
 Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.
 Felício Torquato da Silva Valle.
 Fortunato Gomes Leal.
 Francisco Bernardo da Luz Figueira.
 Francisco Custodio Vieira.
 Francisco Elycio Ferreira Braga.
 Francisco José de Assis.
 Francisco José Ferreira de Brito.
 Francisco José Lopes Maia.
 Francisco Lopes de Barros.
 Francisco Luiz Machado da Costa.
 Francisco Pinto de Souza.
 Francisco Soares Leite Marques.
 Herculano Furtado de Mendonça.
 Ignacio Alves de Lacerda.
 Ignacio M. de Oliveira.
 Innocencio Luiz Machado de Avellar.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Antonio de Oliveira.
 João de Araujo Maia.
 João José Ferreira.
 João José da Silva Nogueira.
 João Manoel Esteves.
 Herdeiros de João Marques Simões.
 João Monteiro da Silva Carvalho.
 João dos Santos Duarte.
 Joaquim Alves Barbosa.
 Joaquim Alves da Cunha.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Cardoso Leal.
 Joaquim José Alves Barbosa.
 Joaquim Velloso da Silva Sobrinho.
 José Antonio de Souza Lima.
 José Antonio Vieira.
 José Augusto Machado.

Dr. José de Calasans Soares de Souza.
 Capitão José da Costa Machado.
 José da Cunha Bittencourt.
 José Dutra do Espirito-Santo.
 José Ignacio Machado.
 José Laurindo Leal.
 José Luiz Cardoso.
 José Luiz Machado da Gama.
 José Luiz Machado de Oliveira.
 José Machado de Oliveira.
 Laurindo Gomes Leal.
 Luiz Francisco Ferreira.
 Luiz Ignacio Machado.
 Luiz Pereira Baptista.
 Manoel Antonio Fernandes Junior.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio da Silveira Bulcão.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Ignacio de Souza.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Pereira de Barros.
 Manoel Polycarpo Vieira.
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 D. Maria Escolastica Moreira.
 D. Maria Ignacia de Oliveira Avellar,
 Marqueza de Valença.
 Pedro de Alcantara H. Azevedo.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Peregrino Augusto Machado.
 Polycarpo José Vieira.
 Sebastião Soares Godinho.
 Thomaz de Mello Senra.
 D. Umbelma Gomes de Oliveira Figueira.
 Ventura Ignacio da Silva.
 Vicente Ferreira de Azevedo.

2, FREGUEZIA DE SANTA THERESA.

N. B.—1), significa que a correspondencia é pelo correio de Valença : 2), pelo Porto das Flôres ; 3), pela Estação do Commercio.

Subdelegado.

Manoel Pereira de Carvalho.

Substitutos.

1°, 2° e 3.° Vagos.

Juizes de Paz.

Barão do Rio das Flôres, § 5.
 Capitão José Rodrigues de Avellar Barbosa.
 Capitão João Luiz de Almeida Ramos.
 José Pereira da Costa Maldonado. 1)

Escrivão.

José Lucio Cardoso. 1)

Fiscal.

Francisco Pereira de Barcellos.

Vigario Collado.

Luiz Monteiro Pereira.

Coadjutor.

Padre Joaquim de Carvalho.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor. —

Secretario. — Barão do Pilar.

Thesoureiro. — Luiz Pinheiro Machado da Cunha.

Procurador. — Barão de Santa-Fé.

Mesarios.

Barão do Rio das Flôres.

Tenente Benjamim de Salles Pinheiro.

Dr. Camillo Bernardino Fraga.
 Domingos Theodoro de Azevedo, ¶ 5.
 Francisco Pinheiro de Souza Werneck.
 João José Pereira da Silva.
 Tenente-coronel João José Vieira.
 João Rodrigues Barbosa.
 Alferes Manoel Vieira Machado da Cunha
 Sobrinho.
 Tenente Marcelino Rodrigues de Avellar
 Barbosa.
 Martiuiano Rodrigues Alves Barbosa.
 Theophilo Prudenciano Cesar.

Provedora.

D. Maria Amelia de Guimarães Azevedo.

Aias.

D. Adelaide Maria Barbosa.
 Baroneza do Rio Preto.
 Baroneza de Santa Fé.
 D. Deolinda Barbosa Paiva.
 D. Emiliana Garcia Barbosa.
 D. Florinda Joaquina do Couto.
 D. Isabel Vieira da Cunha.
 D. Maria Justina de Araujo Motta.
 D. Maria Prudenciana Quintanilha Cesar.
 D. Maria Vieira da Cunha.
Capellão.—Padre João Pereira Ramos.

Confraria de S. Sebastião.

CAPELLA DE S. JOSÉ DAS TABÔAS.

Provedor.—José Per.º da Costa Maldonado.
Secretario.—Custodio Gomes Carneiro, ¶ 5.
Thesoureiro.—Luiz de Almeida Carvalhaes
 de Azevedo.
Procurador.—Ant.º José Moreira Quintas.

Mesarios.

Antonio Augusto Cesar.
 Antonio Guido Chaves.
 Domingos José de Abreu Luna.
 Joaquim Avelino Pereira da Silva.
 Joaquim Ferreira de Oliveira Languedo.
 Joaquim de Paula Pereira.
 Jeronymo Publico de Marins.
 José Corrêa de Vasconcellos.
 José Dias Alves Barbado.
 José Lucio Cardoso.
 Luiz da Rosa Machado.
 Manoel Pedro da Silva.
Capellão.—Revd. Custodio Gomes Carneiro,
 vigario de Santa Isabel.
Andador e Sacristão.—Januario José de
 Castro.

Agente do Correio.

Antonio de Andrade.

Medicos.

Dr. Francisco Julio Xavier.
 Eloy dos Santos Andrade.
 José Antonio de Andrade.
 Dr. Manoel Pereira Cabral.

Professores Publicos.

João Gonçalves Paim.
 D. Deolinda Augusta Castello-Branco.
 Ha mais em S. José das Tabôas, po-
 voação da mesma freguezia, duas cadeiras,
 sendo uma do sexo masculino e outra do
 feminino; mas estão vagas.

Escola Particular de Meninas.

D. Bernarda Francisca Lara.

Pharmacias.

Manoel Pereira de Carvalho (formado).
 Rocha & Aguiar.

Negociantes.

Antonio da Rosa Garcia.
 Domingos Eugenio Guimarães. 2)
 Francisco Pereira de Costa.
 José Corrêa de Azevedo.
 José Carvalho de Azevedo.
 Joaquim Fernandes Torres.
 Lucena & Primo.
 Manoel José da Costa.
 Miguel José de Aragão & C.
 Vicente Augusto Rodrigues.

Carpinteiros.

Caetano Ignacio de Faria.
 Carlos Augusto de Souza.
 João Pereira de Andrade.
 Lourenço Coelho.
 Sotero Gonçalves de Avila.

Padaria.

José Joaquim Dias.

Ferreiros e Serralheiros.

José Ricardo Teixeira.
 Lourenço Ferreira Marques.

Alfaiates.

Guimarães & C.
 José Bernardino de Andrade.

Negociantes na Povoação de S. José das Tabôas.

Antonio José Pereira.
 Antonio José Soares.
 Bernardino Damião Pinto.
 Jeronymo Publico de Marins.
 Joaquim Avelino Pinheiro da Silva.
 José Main Vieira de Andrade.

Hotel.

Antonio Garibaldi.

Ferreiro e Serralheiro.

Domiciano José Nunes. 3)

Sapateiro.

Joaquim Bittencourt. 1)

Alfaiates.

José Nicoláo.

Rodrigo José Pinto Braga. 1)

Fazendeiros da Freguezia.

Antonio Augusto Cesar, Paciencia.

Herdeiros de Antonio Felix de Mello.

Antonio Gomes de Avila.

Antonio Luiz Machado Bastos, Travessão. 1)

Antonio de Oliveira Villar.

Antonio Rodrigues Barbosa. 1)

Antonio da Rosa Machado, Fôrmas. 1)

Ant^o Vieira da Cunha e Silva, S. Polycarpo.

Barão de Ipiabas, 2, 4, Campos Elysios.

Barão do Pilar, 2, 2; 2 de P., Fazenda Nova.

Barão do Rio das Flôres, 5, S. José.

Barão de Nogueira da Gama, 3, 5, etc., Independencia. 2).

Barão de Santa-Fé.

Ten. Benjamim de Salles Pinh^o, S. Ant.^o 3)

Bernardino Gonçalves de Avelar.

Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, Santa Rosa. 2), correspondencia pelo correio do Registro de Parahybuna.

Dr. Camillo Bernardino Fraga, União. 1)

Conde de Baependy, 2, 2, Santa Rosa. 1), correspondencia pelo correio do Registro de Parahybuna.

Domingos Theodoro de Azevedo, 5, Santa Genoveva. 2)

D. Emerenciana Jesuina de Carvalho, Divisa.

Francisco de Almeida Magalhães.

Franc^o Alves Barbosa, 5, Santa Justa. 2)

Cap. Francisco Carlos de Castro Lemos.

Francisco Ferreira Coelho.

Francisco Gonçalves Portugal.

Francisco Gonçalves dos Reis.

Francisco Leite de Almeida Magalhães.

Francisco de Medeiros Amorim.

Francisco de Paula Santos, 5.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Guarita. 3)

Francisco Theodoro das Chagas.

Ignacio Pinheiro de Souza Werneck, S. Ignacio. 1)

Capitão Ignacio Vieira Machado.

Jacintho Ignacio de Mendonça.

João Francisco de Medeiros.

Dr. João Gomes do Valle.

João Gonçalves Pereira.

João José Pereira da Silva, Floresta. 3)

Ten.-cor. João José Vieira, Santa Clara.

Cap. João Luiz de Almeida Ramos, Arêas.

João Pereira de Andrade.

João Rodrigues Barbosa.

Joaquim Felix de Mello & Irão, Saudade.

Joaquim de Paula Pereira.

Joaquim Ribeiro do Valle, Porangaba.

José Per^a da Costa Maldonado, Agilidade. 1)

José da Rosa Garcia.

José de Souza Werneck, Piedade.

José Vicente Cesar.

José Vieira Machado da Cunha, Nazareth.

Josué Borges de Carvalho Flôres. 1)

Alferes Luiz Vieira Machado da Cunha.

Alferes Manoel Vieira Machado da Cunha, Santa Maria.

Tenente Marcellino Rodrigues de Avelar Barbosa, S. Francisco.

D. Maria Isabel de Jesus Vieira & Filhos, Saudade.

D. Maria Sanches de Paiva, Oriente.

Matheus Gomes do Valle. 3)

D. Rosa Garcia, Travessão.

Silvio dos Santos Paiva, Jequitibá.

Theophilo Prudenciano Cesar, Santa Clara.

Lavradores e Proprietarios.

Antonio Augusto Cesar.

Antonio Guido Chaves.

Antonio Rodrigues dos Reis.

Antonio da Rosa Machado.

Antonio Vicente de Carvalho.

Bento Soares da Silveira Fagundes.

Constancio José dos Anjos.

Domingos Alves de Souza Pinto.

Francisco Franco de Medeiros.

Francisco Gomes de Lima.

Francisco de Paula Cesar.

Francisco da Rosa Machado Sobrinho.

D. Henriqueta Mathilde de Todos-os-Santos

Innocencio da Costa Bastos.

João da Costa Bastos.

João da Rosa Garcia.

João Severiano Xavier de Moura.

Joaquim Militão Cesar.

Joaquim Sebastião Jorge.

José Dias Alves Barbado.

José Vicente Cesar.

Luiz de Almeida Carvalhaes Azevedo.

Luiz Gomes Cardoso.

Luiz Gomes Freire.

Luiz José do Nascimento.

Luiz da Rosa Machado.

Peregrino Vieira Machado da Cunha.

Seraphim Francisco de Medeiros.

Thomé Cardoso de Vargas.

Companhia Estrada de Ferro Comercio e Rio das Flôres.*Presidente.*

Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão.

Directores.

Barão de Ipiabas.
 Barão do Rio das Flores.
 Tenente Marcellino Rodrigues de Avellar
 Barbosa.
 Simeão Gomes de Assumpção.

Gerente.

Dr. Luiz Antonio Schimid Pereira da Cunha.
Engenheiro.
 Dr. Joaquim Vieira Ferreira.

3 FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO.

(Creada por Lei Provincial n. 136 de 19 de Março de 1839.)

Subdelegado.

Capitão Antonio Moreira Coelho de Magalhães

Substitutos.

1.º, 2.º e 3.º Vagos.

Juizes de Paz.

Tenente Joaquim Gomes Alves.
 Francisco Joaquim de Almeida.

Escrivão.

João Joaquim do Carmo.

Agente do Correio.

Joaquim Manoel da Motta.

Fiscal.

Luiz Gomes de Souza.

Vigario.

Joaquim de Paula Vasconcellos.

Igrejas.

Igreja Matriz (orago Santo Antonio).
 Igreja Filial (N. S. das Dôres).

Clerigos.

Padre Antonio Marcos Torroca.
 Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.
 Padre Manoel Joaquim Alves Soares.

Professores Publicos.

Francisco José de Andrade (sexo masculino).
 D. Luiza Joaquina Moffert (sexo feminino).

Professores Particulares.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.
 Joaquim Pedro Soêche.

Medicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
 Dr. João Ribeiro de Brito.
 Dr. Joaquim Alfredo de Siqueira.
 Dr. Pedro Follin.

Pharmaceutico.

João de Parma Rodrigues de Mello.

Negociantes.

Antonio Dias Carneiro.
 Antonio Maria Teixeira de Lemos.
 Antonio Xavier da Silva Malafaia.
 Augusto de Souza Lobo.
 Dionysio Tolomey & Irmão.

Domingos Contraci & C.
 Ferreira & Irmão.
 Tenente Francisco Alves Barbosa.
 Francisco Motta de California.
 Francisco de Paula Gurgel Junior.
 João Baptista Torraca e Irmãos.
 João José da Silva Ribeiro.
 João Pereira de Araujo.
 Joaquim Alexandre Vieira.
 Joaquim Pedro Loêche.
 José Joaquim Alves.
 José Joaquim Pires & C.
 José Machado.
 José Manoel Teixeira Monteiro.
 L. Hoffert & C.
 Manoel Nunes Pereira da Motta.
 Miranda & Alves.
 Pereira Valentim & C.
 Teixeira, Bittencourt & C.
 Viuva de Gaspar José Fernandes Guimarães.

Capitalistas.

Antonio Luiz Vieira Filho.
 Dr. Bento de Azeredo Maia Rubião.
 Custodio Ribeiro de Carvalho.
 Francisco José de Carvalho.
 Francisco José Ferréira.
 Francisco Motta de California.
 Francisco Paulo de Almeida.
 José Joaquim Pires.
 Luiz Theodoro Rodrigues.
 Manoel Pereira Valentim.

Alfaiates.

Eloy Soares Louzada.
 José Reginaldo de Mello.

Selleiro.

Santos Porto & C.

Sapateiros.

Bento Brandão.
 Joaquim Antunes.
 Theodoro Francisco Coelho.

Ferreiros e Serralheiros.

Antonio de Souza Regalo.
 João Joaquim de Souza (com fabrica de fundição).

Marceneiros.

Pedro (allemão), com fabrica de carroças.

Modistas.

D. Marianna da Silva Braga e Irmãs.

Padarias.

D. Belarmina Carlota de Almeida & Irmãos.

Leite Hoffert & C.

Teixeira Bittencourt & C.

Relojoeiros.

Domingos José Pereira & Filho.

Joaquim Manoel da Motta.

Hotel.

Cesario José Maria.

Pintores.

Gabriel de Oliveira Almeida Filho.

Thomaz Antonio da Costa.

Carpinteiros.

Alexandre José dos Santos.

Francisco Agostinho Vieira.

Francisco Antonio Lopes.

Ferrador.

Cesario José Maria.

Professores de Musica.

Antonio de Oliveira Neves.

José Cerveni (Piano e Canto).

Oleiros.

Antonio de Oliveira Neves.

Francisco Antonio Barcellos.

Fogueteiro.

José Saturnino da Costa Lima.

Fazendeiros.

D. Antonia Maria da Nobrega & Filhos.

Antonio Francisco Nogueira Junior.

Antonio José da Costa Amaral.

Cap. Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

Antonio Rodrigues dos Santos Saudades.

Dr. Bernardino Pamplona de Menezes Junior.

Bernardo Murat.

Carlos Belarmino de Almeida.

Carlos Theodoro de Souza Fortes, ✻ 5.

D. Constança Perpetua de Souza & Filhos.

Florianio de Almeida Ramos.

Francisco Fernandes Parente Vianna.

Francisco Joaquim de Almeida.

Francisco José de Carvalho.

Francisco Leite de Almeida Magalhães.

Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro.

Francisco Paulo de Almeida.

Francisco de Paula Gurgel.

Herdeiros de Laurindo José de Avellar.

D. Isabel José de Vasconcellos Sayão.

Jacinto Ferreira da Silva.

João Bento de Almeida.

Major João Leite Ribeiro.

Tenente Joaquim Gomes Alves.

José Francisco da Silveira Dutra.

Capitão José Gomes Alves.

José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.

José Maria Rodrigues de Oliveira.

José Pereira de Mattos.

José Ribeiro de Carvalho.

José dos Santos Loyo.

Luiz Alves da Costa.

Dr. Luiz Pereira de Castro Filho.

Manoel Alves Rapozo Pereira.

Manoel Clebkar.

Manoel Ferreira Gomes.

Manoel José de Oliveira.

Manoel Leite Pinto.

Manoel Pereira Bittencourt.

D. Maria Bernarda de Almeida.

D. Maria Isabel da Silva & Filhos.

D. Mariana Alexandrina de Souza Leite & Filhos.

D. Marianna Candida Gomes.

D. Marianna Claudina de Carvalho & Filhos.

D. Marianna de Vasconcellos Seabra & Filho

Martiniano Silvino de Almeida.

Pedro de Almeida Ramos.

Pedro Carlos da Silva.

Tenente Vicente de Paula Seabra.

Viuva e Herdeiros de Luciano Alves Gomes.

Lavradores.

Anacleto Antonio dos Santos.

Anastacio Rodrigues de Oliveira.

Angelo Manoel Ermida.

Agostinho Ribeiro Barbosa de Miranda.

D. Anna Clara de Souza Lide.

D. Anna Francelina Ferreira & Filhos.

Antonio Candido Ferreira.

Antonio Fernandes Lima.

Alferes Antonio Joaquim Seabra Pinheiro.

Antonio José de Almeida.

Antonio José de Oliveira Brandão.

Antonio José de Oliveira Marques.

Antonio Luiz Pereira.

Antonio Manoel de Araujo.

Antonio da Rocha Coelho.

Antonio da Silva Ribeiro.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Augusto Cesar Coelho Seabra.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

D. Candida Ferreira da Silva.

Celestino Antonio da Silva.

Claudino Alves Ferreira.

Custodio Clebkar.

Domingos Francisco Moreira.

Domingos José da Silva.

Domingos José da Silva Lopes.

Eugenio Alves Gomes.

Feliciano José de Carvalho.

Felisberto José de Souza.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Fortunato Coelho de Vasconcellos Sayão.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Casimiro Moreira de Carvalho.
 Tenente Francisco Fernandes da Silva Leite.
 Francisco Ferreira da Silva Sobrinho.
 Francisco José Lopes de Aguiar.
 Francisco José de Oliveira Carvalho.
 Francisco Luiz Carreira.
 Francisco Rodrigues Laranja.
 Francisco da Rosa Garcia.
 Francisco Ribeiro dos Santos.
 Gabriel Alves de Araujo.
 Gabriel José Pereira.
 Guilherme Moreira da Silva.
 Herdeiros de Franc^o de Paula Coelho Seabra.
 Ignacio de Brito.
 Isidoro Francisco Coelho.
 João Antonio Barbosa.
 João Antonio da Silva Pereira.
 João Baptista Coelho Seabra.
 João Baptista Ribeiro.
 João Cabral de Souza.
 João Carlos Alexandre.
 João José de Moraes.
 João da Matta de Oliveira.
 Joaquim Antonio Barbosa.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim Manoel de Almeida.
 Joaquim Moreira Belião.
 Joaquim da Rocha Moreira.
 Joaquim Silverio da Luz.
 Joaquim Simões Prudente.
 D. Joaquina Rodrigues de Miranda.
 Alferes José Affonso Coelho Seabra Pinheiro.
 José Alves Ferreira.
 José Eleuterio da Silva.
 José Eusebio Alves da Encarnação.
 José Garcia da Rosa.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 José Luiz de Vasconcellos Sayão.
 José Mendes Barbosa.
 José Manoel de Oliveira.
 José Pedro da Silva.
 José Rodrigues de Oliveira.
 José da Silva Ramos & Genros.
 José Soares de Araujo.
 José Tavares Pinheiro.
 José Teixeira da Cunha.
 José Vicente Cesar Filho.
 Justino José Dias.
 Manoel dos Anjos Ferreira.
 Manoel Clebkar.
 Manoel Francisco Cantante.
 Manoel Francisco da Silveira.
 Manoel Gomes Peixoto.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel Pereira de Andrade.
 Manoel Pereira Ramos.
 Manoel da Silva Couto.
 Manoel do Rego de Carvalho.
 Manoel Ventura Tavares.
 Marcolino José do Amaral.
 D. Maria Francisca Corrêa.
 D. Maria Victoria de Rezende.
 D. Mariana Felicia Braga.
 Mathias Ramos da Silva.
 Miguel Moreira.
 Modesto Antonio Dias.
 Ovidio José da Silva.
 Paulino Rodrigues de Oliveira.
 D. Porcina Maria de Paula.
 Raphael da Silva Ramos.
 R. dolpho Rodrigues de Oliveira.
 Saturnino Rodrigues de Oliveira.
 Theodolindo Joaquim de Almeida.
 Valentim Coelho de Vasconcellos Seabra.
 Verissimo Xavier da Silva Malafaia.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Vicente Ferreira Simões Prudente.
 Vicente José do Amaral.
 Vicente Paes da Silva.
 Viuva de Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.
 Viuva de Gustavo José da Silva.
 Zeferino José da Silva.

Tem a freguezia 15 inspectores de quartirão e um destacamento policial.

N. B. — Todos os lavradores trabalham em terras proprias.

4) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE IPIABAS.

(Creada por Lei Provincial n. 603 de 27 de Setembro de 1852.)

Juizes de Paz.

Barão do Rio-Bonito, 2, 5.
 Coronel Christiano Joaquim da Rocha.
 Tenente José Paulino Pires.
 Antonio Reginaldo Cardeira.

Subdelegado.

Tenente José Paulino Pires.

Substitutos.

1.º Joaquim de Campos Negreiros.
 2.º e 3.º Vagos.

Escrivão.

Vago.

Fiscal.

José Antonio da Costa Cardoso.

Official de Justiça.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

Padres.

Vigario Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Padre Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, que diz missa na capella de Sant'Anna, na Barra do Pirahy.

Fabriqueiro da Parochia.

José Antonio Peixoto Guimarães.

Agente do Correio.

Carlos de Andrade.

Medicos.

Dr. Joaquim Antonio de Mesquita, Barra-Mansa do Pirahy.

Dr. Miguel José Ferreira.

Inspector de Districto.

Carlos de Andrade.

*Professores Publicos.**Sexo masculino.* — Manoel do Valle dos Santos Loureiro.*Sexo feminino.* — Vago.**Negociantes.***1ª classe.***BAPTISTA, FERREIRA & VIANNA,**

Com armazem de seccos e molhados, fazendas, ferragens, sal e outros generos, por atacado e a varejo. Comprão e recebem á commissão todo e qualquer genero do paiz, e encarregão-se de remetter para a côrte e estações intermediarias; e recebem da côrte para remetterem para qualquer parte do interior.

Carlos de Andrade & C., Ipiabas.

Fonseca & Genro, Rancho das Palmeiras.

2ª classe.

Antonio Marques Pereira.

Antonio Soares de Andrade & C.

Domingos Canto da Silva.

Felippe Geneffre.

Francisco Lopes dos Santos.

João Coelho de Souza & C.

José Ferreira Aniceto.

Manoel Marques Pereira.

Mesquita & Santiago.

Silvino José Chaves Rôxo.

Thomaz Caetano de Aquino.

Pharmacia.

Thomaz Gomes Ribeiro.

Padarias.

Caetano da Silva Maia, Ipiabas.

Joaquim Moreira da Silva, B. do Pirahy.

Peixoto & Irmão, Barra do Pirahy.

Casa de Pasto.

João José de Oliveira, Barra do Pirahy.

Açougue.

Franc.º Soares da Motta, Barra do Pirahy.

Alfaiate.

João José de Almeida Mattos.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Reginaldo Cardeira.

Antonio Soares de Andrade.

Barão do Rio-Bonito, ₨ 2, ₨ 5.

Antonio Soares de Andrade.

Baptista Caetano de Almeida.

Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Cyrillo Pascoal da Silva.

Henrique Vieira da Cunha.

Herdeiros do finado commendador João Pereira da Silva.

Alferes Joaquim de Campos Negreiros.

José Corrêa Porto.

José Gonçalves de Moraes, ₨ 5.

José Luiz de Souza e Oliveira, ₨ 5.

Manoel Antonio Esteves, ₨ 5.

Thomé José de Oliveira, ₨ 5.

Fazendeiros sem engenho.

Antonio Luiz Pereira Baptista.

D. Balbina Alves Pegas.

Alferes Francisco das Chagas Pinto Salles.

Francisco de Oliveira Porto.

Francisco Rodrigues de Avellar.

João Gonçalves Moreira.

Tenente José Paulino Pires.

José Corrêa Porto.

José de Souza Carvalhido.

José Venancio de Carvalho.

Luiz Gaspar Gonçalves.

Manoel Antonio Pereira Dantas.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Officinas.

Manoel Rodrigues Alves Vianna, com grande officina de ferraria, carpintaria, as mais perfeitas machinas para preparar café, privilegiadas pelo Decreto n. 6016 de 30 de Outubro de 1875, moinhos, etc., etc. Esta importante fabrica muito serviço tem prestado á nossa lavoura, devido a seu laborioso e intelligente proprietario. Encarrega-se de construcções de qualquer machinismo, mesmo nas fazendas, Barra do Pirahy.

Latoeiro.

Manoel Franco de Medeiros.

Bilhães.

Silvino José Chaves Rôxo.

Marcenaria.

Jacintho Diogo Soares.

Fabrica de Sabão.

João da Fonseca Banieta.

Cocheira.

João Coelho de Souza & C.

Sapatarias.Antonio Joaquim Oliveira, Barra do Pirahy.
osé Antonio da Silva Leal, Barra do Pirahy.**Machinistas.**

Manoel Pinto de Oliveira Portugal, Barra do Pirahy.

Manoel Rodrigues Alves Vianna.

Polícia.

Ha um destacamento no povoado da Barra do Pirahy, e outro no povoado de Ipiabas.

Cobrança da Barreira.

Emilio Alves Rubião.

Vice-Consulado Portuguez.

João Baptista Vieira de Carv.º Vasconcellos.

Cemiterios.

Ha nesta freguezia cinco cemiterios, sendo um no povoado da freguezia, que se acha em bom estado; outro na fazenda de Sant'Anna, muito asseado; outro na fazenda de Monte-Alegre, em bom estado, ambos do Sr. Barão do Rio-Bonito; outro na fazenda do Sr. José Corrêa Porto, em estado muito negligenciado, e dous nas fazendas Braço-Grande e Prosperidade, ambos em estado descuidado, distando um quarto de legua um do outro, e sendo muito a desejar que cesse tanto abandono.

Oratorios provisionados, em exercicio.

Das fazendas de Sant'Anna, Monte-Alegre, Alliança, ambos do Sr. Barão do Rio-Bonito, e da fazenda de S. José das Pedras, do Sr. José Corrêa Porto.

Povoação da Freguezia.

Existem seis casas, sendo uma com negocio, outra em que funcionão as aulas publicas, duas habitadas pelos professores e outras duas deshabitadas. Ha mais um predio que serve de quartel á policia. Todas estas casas pertencem ao Sr. Comendador Gonçalves de Moraes.

POVOADO DA BARRA DO PIRAHY.

Este florescente povoado é todo creado pelo Sr. Barão do Rio-Bonito, onde reside a maior parte dos habitantes desta freguezia, tendo ahi a capella de Sant'Anna, e missa todos os dias santificados. As pessoas que fallecem são sepultadas no elegante cemiterio da fazenda de Sant'Anna.

5. FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO.

(Creada por Lei Provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.)

Subdelegado.

João Baptista Martins de Almeida.

Substitutos.

1.º José Marcondes do Amaral.

2.º José Leite Pinto.

3.º Tenente Joaquim Soares Leite Louzada.

Juizes de Paz.

Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

Tenente José de Castro Lima.

João Quintino de Oliveira.

Francisco José de Carvalho Nhoca.

Escrivão.

Francisco Augusto Siqueira Coutinho.

Officiaes de Justiça.

Honorato Oséas da Cunha.

José Ignacio Flausino.

Fiscal.

Alferes Marcos José Ribeiro.

Vigario.Custodio Gomes Carneiro, R° 5.**Coadjutor.**

Pedro Mottula.

Sacristão.

Alfredo Pereira de Souza.

Fabriqueiro.

Francisco Pereira de Souza.

Inspector do Cemiterio.

Alferes José Bernardino Ferreira Salgado.

Agente do Correio.

Capitão Affonso Aurora Terra.

Ajudante.—Claudio da Silva Figueira.

Instrução Publica.*Inspector de Districto.*

Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

*Professores.**Sexo masculino.*—Joaq^m Bezerra Cavalcanti.
Sexo feminino.—D. Edeltrudes Amalia Leal Carneiro.*Professores Particulares.*José Antonio Bueno Rangel.
Manoel de Oliveira Littencourt.
Venancio José Lopes.**Professor de Musica.**

Americo Rodrigues de Moraes.

Medico.

Dr. Theotonio Wenceslão da Silveira.

Pharmaceuticos.Francisco Augusto Siqueira Coutinho.
José Bernardino Ferreira Salgado.**Capitalistas.**Antonio Norberto de Azevedo.
Domiciano José Alves.
Fernando Antonio Ferraz.
João Baptista Martins de Almeida.
João Quintino de Oliveira.
José Gonçalves Rôxo.
Capitão Manoel José Alves.**Armador.**

Francisco Pereira de Souza.

Ourives.

Francisco Pereira de Souza.

Modistas.D. Balbina Agueda de Miranda.
D. Francisca Olympia de Lima.**Bilhares.**Barbosa & Lima.
Souza & C.**Hotel.**

Souza & C.

Padaria.

João de Souza Cardoso.

Alfaiates.Claudio da Silva Figueira.
Francisco das Chagas Oliveira.
Joaquim de Souza Oliveira.
Luiz de Souza Oliveira.**Ferreiro.**

Francisco Hippolyto Cassiano e Souza.

Marceneiros.Antonio Fernandes Pinto.
Joaquim Antonio Casaes.**Sapateiros e Selleiros.**Francisco de Paiva Reis.
João Marques Ribeiro Silva.
Joaquim Diniz de Lemos.**Barbeiro.**

Antonio Martins da Fonseca.

Açougues.Antonio Martins Aliviado.
Honorato Oséas da Cunha.**Carpinteiros.**Antonio Fernandes do Carmo.
Antonio José de Souza.
Bento José Ribeiro.
Firmino Antonio Pereira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Manoel de Lima.
João Tiburcio Alves.
José Antonio de Souza Amaral.
José Manoel de Moura.
José Maria de Vasconcellos.
Manoel Antonio do Nascimento.
Pedro Fernandes Pinto.**Pedreiros.**Agostinho Rodrigues de Souza.
João José de Mello.
José Caetano de Andrade.
José Cardoso Maria.
José Rodrigues de Souza.
Manoel de Souza Oliveira.
Mariano de Almeida Nascentes.
Saturnino José de Mello.
Tertuliano José Nogueira.**Ferradores.**Antonio Manoel de Moura.
Belisario Pereira de Oliveira.
José Joaquim de Carvalho.**Negociantes.**Antonio Ignacio Cardoso.
Barbosa & Lima.
Felisberto Augusto Terra.
Francisco Vianna,
Galindo & Guerra.
Joaquim Ventura Tavares.
José Augusto da Motta Macedo.
José Joaquim Facciro.
Louzada Junior & Irmão.
Manoel Carlos de Araujo.
Pedro de Castro Lima.
Pinho Guimarães & Irmão.**Fazendeiros.**Affonso Xavier Fortes de Bustamante.
D. Anna Theodora da Cunha.
Antonio Agostinho Lopes França.
Antonio Alves Pedrosa.
Antonio Leite Pinto.

Antonio Norberto de Azevedo.
 Antonio Theodoro de Mendonça.
 Candido Xavier de Andrade.
 Casimiro José Gonçalves de Carvalho.
 Dominicano José Alves (capitalista).
 Emerenciano Alves de Moraes.
 Eugenio Celso de Araujo Leite.
 Fernando Antonio Ferraz.
 Dr. Firmino Antonio de Souza.
 Francisco Antonio Martins.
 Francisco José de Aredes.
 Francisco José de Carvalho Nhoca.
 Dr. Francisco Maciel Gago Quintanilha.
 Francisco de Paula Montebello.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Francisco Xavier Fortes.
 Tenente Gabriel Ribeiro do Valle.
 D. Honoria Cassiana da Cunha e Filhos.
 Dr. João Baptista de Araujo Lopes.
 João Baptista de Azevedo.
 João Bap^t Martins d'Almeida, (capitalista).
 João Evangelista Guimarães.
 Capitão João Maximo de Azevedo.
 João Maximo de Azevedo Junior.
 João Quintino de Oliveira.
 João Ribeiro da Cunha.
 Joaquim Alves Carrijo.
 Joaquim Gonçalves Chaves.
 Tenente Joaquim Soares Leite Louzada.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Gonçalves Rôxo.
 José Ildfonso Pereira Lopes.
 Major José Januario de Abreu e Silva.
 Alferes José Joaquim Guimarães.
 José Justiniano Lopes.
 José Leite da Conceição.
 José Leite Pinto.
 José Leite de Souza.
 José Manoel da Silveira.
 José Pedro Martins Almeida.
 José Ribeiro Salgado.
 Tenente José de Souza Pires.
 José Tavares da Silva.
 José Vicente Lopes de Moura.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Capitão Manoel José Alves (capitalista).
 Manoel Marcondes dos Santos.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Manoel Theodoro de Bem.
 Marcondes do Amaral & Irmão.
 D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
 D. Maria Thereza de Carvalho.
 D. Maria Vicencia de Aredes.
 Martiniano Maximo de Azevedo.
 Pedro Custodio Guimarães.
 Pedro Ferreira da Cunha.

Pedro José Gonçalves Chaves.
 Placido José de Almeida.
 Salviano Xavier Fortes.
 Severino Conrado de Alcantara.
 D. Umbelina Jacintha de S. José.
 Capitão Vicente José Lopes.
 Viuva Campbell e Filhos.

Lavradores.

Antonio Alves da Silva.
 Antonio Claudino da Silva.
 Antonio Ignacio Cardoso.
 Antonio Joaquim de Seixas.
 Antonio Joaquim Soares.
 Antonio Pereira das Chagas.
 Benigno Pereira Buenos-Ayres.
 Bento Fernandes Lima.
 Domingos José de Souza Pinto.
 Egydio de Seixas Ribeiro.
 D. Emerenciana Francelina de Jesus e Filhos
 Estevão Vicente de Souza.
 Eugenio Baptista de Araujo Lopes.
 Eugenio Gonzaga de Novaes.
 Francisco Hippolyto Cassiano e Souza.
 Isaac Marcondes dos Santos.
 Jeronymo Rodrigues da Silva.
 João Baptista Pereira da Silva.
 João Pedro de Carvalho.
 João Pedro Fernandes Lima.
 João Rodrigues da Costa Faria.
 Joaquim Alves de Souza Soares.
 Joaquim Antonio de Seixas.
 Joaquim Mendes de Freitas.
 Joaquim Vicente de Souza Paz.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José Augusto da Motta Macedo.
 José de Castro Lima.
 José Joaquim Faceiro.
 José Moreira Cardoso.
 José de Oliveira Campos.
 José Placido de Almeida.
 José Valladão de Araujo Lima.
 Juvenal Soares Leite Louzada.
 Leonel Ribeiro do Valle.
 Luiz Vieira dos Santos.
 Manoel Ildfonso Pereira Lopes.
 Manoel Jacintho Nogueira.
 Manoel Joaquim Leopoldino.
 Manoel Soares Gama.
 Manoel de Vargas Faria.
 Mariano Joaquim de Campos.
 Marinho Rodrigues da Silva.
 Pedro Maximo de Azevedo.
 Romão Alves da Costa.
 Sebastião Corrêa da Silva.
 Theodoro Alves Pereira.

<p>Engenhos de fabrico de assucar e aguardente.</p> <p>Dr. Affonso Xavier Fortes Bustamante. Domiciano José Alves.</p>	<p>Francisco de Paula Montebello. João Maximo de Azevedo. José de Castro Lima. José Leite de Souza. José Pedro Martins de Almeida.</p>
---	--

XXXIV. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

Villa por Decreto de 15 de Janeiro de 1833 ; Cidade por Lei Provincial n. 961 de 29 de Setembro de 1857.

(NUMERO DOS ESCRAVOS MATRICULADOS 21,063.)

1) FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Creada por Lei Provincial n. 108 de 23 de Dezembro de 1837.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Barão de Cananéa, § 5.
Tenente Manoel Bernardes Miguel.
Dr. José Caetano de Almeida.
Dr. Ponciano Vieira de Araujo Machado.
Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.
Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.
Estevão Rodrigues Barbosa.
Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Secretario e Bibliothecario.

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Procurador.

José Faustino da Fonseca e Silva.

Fiscal.

Joaquim Benatar.

Porteiro.

José de Calasans.

Juiz de Direito.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Promotor Publico.

Dr. Rodolpho Leite Ribeiro.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Substitutos.

Antonio José Fernandes.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Tabelliães.

1º officio, Francisco Antonio de Oliveira.

2º dito, Francisco Corrêa de Figueiredo.

Escrivães do Civil.

Os mesmos acima referidos.

Contador e Partidor.

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Distribuidor e Partidor.

Benjamim José Bandeira.

Collector das Rendas.

Francisco de Sá Carvalho.

Escrivão da Collectoria.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Depositario Publico.

Vago.

Juizes de Paz.

Ignacio José de Souza Werneck .

Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

Dr. Francisco Assis de Almeida.

Dr. Manoel Simões de Souza.

Delegado de Policia.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Substitutos.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Venancio José Gomes da Costa.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º João Julião Manso Sayão.

2.º Tenente José Florencio de Mello.

3.º Vago.

Escrivães.

Ernesto Gomes Sardinha (da delegacia).

Francisco Gomes de Oliveira (da subdelegacia).

Vigario Encomendado.

Conego Lino da Silveira Gusmão.

Coadjutor.

Padre Joaquim José Diniz Lage.

Santa Casa de Misericórdia.*Provedor.*Barão de Cananéa, $\text{R} 5$.*Thesoureiro.*Barão de Vassouras, $\text{R} 3$, $\text{R} 3$.*Medicos.*

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos.

Engenheiro de Districto.

Gustavo Augusto Tenbrink.

Agrimensor.

Benjamin José Bandeira.

Agente do Correio.

Horacio Duarte Silveira.

Instrução Publica.*Inspector Municipal.*

Dr. Rodolpho Leite Ribeiro.

Professores.

Justino José de Oliveira.

Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga,
 $\text{R} 2$, $\text{R} 4$.

D. Emilia Amalia de Oliveira.

Instrução Particular.*Collegio da Adolescencia* (Na cidade de Vassouras), dirigido pelos Srs. Carlos Sebastião Pegado, Julio Cesar Pegado. (Para mais informações, veja-se nos *Collegios* o art. 431 a.)*Collegio Vassourense.*—Dirigido por Eduardo Frederico Alexander; para preparatórios.*Collegio de Meninas.*— Directoras, D. Honoria de Siqueira e Silva e suas irmãs.**Agente consular de Portugal.**

Capitão José Faustino da Fonseca Silva.

Advogados.

Dr. Antonio José de Azevedo, r. do Commercio.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

Dr. Domingos de Almeida.

Dr. Francisco Assis de Almeida.

Dr. João Pinto Silveira Coelho.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamithi.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Dr. Venancio José Gomes da Costa.

Medicos.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. Antonio Lazarini.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Dr. José Maria de Andrade.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos.

Dr. Paulino José Gomes da Costa.

Pharmacias.

Figueira Junior & Sayão.

Pharmacia de Nossa Senhora da Conceição, r. Bonita, esquina da r. da Camara, dirigida pelo pharmaceutico Manoel Fernandes de Pinho.

Pharmacia de Santa Isabel, r. Bonita.

Negociantes.

Ahneida & C., r. do Commercio; tendo além do negocio geral, fabrica de aguas gazosas.

Antonio José de Abreu e Cesar, r. do Commercio.

Antonio José da Costa Cardoso (de joias e relógios), r. do Commercio.

Carlos Ferreira de Araujo e Silva, r. Bonita.

Francisco Gonçalves da Motta, idem.

João Ferreira da Silva Guimarães, idem.

Joaquim Thomé de Souza Pinto.

Levy, Meher & C., r. do Commercio.

Ribeiro & Santos, padaria.

Tartzelia & Valente, idem.

Villarinho & Fernandes, idem.

Ourives.

João Joaquim Coelho, r. Direita.

José de Calasans, r. Bonita.

Hoteis.*Hotel Vassourense.*

Manoel Guedes de Magalhães, r. do Commercio.

Hotel Brasil.

Antonio Augusto de Abreu Vasconcellos.

Companhia Ferro-Carril Vassourense.*Directores.*

Dr. José Maria de Andrade, presidente.

Barão de Cananéa, $\text{R} 5$, thesoureiro.

Francisco de Sá Carvalho, secretario.

Gerente.

Theodoro Riedel.

Fazendeiros.

Antonio Braz de Souza.

Dr. Antonio Lazarini.

Barão de Cananéa, $\text{R} 5$.Barão de Massambará, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$.

Caetano José Pereira.

Eduardo da Costa e Souza.

Estevão Rodrigues Barbosa.

Ezequiel de Arango Padilha, $\text{R} 5$.

Felisberto Gomes da Silva (pai).

Francisco José de Souza Werneck.

Coronel Francisco José Alves Santiago.

Herdeiros de Carlos Caetano Alves.

Herdeiros de José Avellar e Almeida.

Capitão Hilario Rodrigues de Avellar.
Alferes Ignacio de Avellar e Almeida.
Ignacio José de Souza Werneck.
Joaquim Gonçalves de Moraes.
João Pedro Teixeira Coelho.
José Ferreira Neves.
José Gomes Coelho.
José Manoel Teixeira Coelho.
Capitão Lindorff Moreira de Vasconcellos.
Luiz Caetano Alves, ✠ 5.
Tenente Marcellino José de Avellar.

Manoel Joaquim Corrêa da Silva, Estação do Commercio.
D. Mathilde Amalia da Costa Franco.
Alferes Olympio José Gomes da Costa.
Luiz Pereira de Faro.
Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 5.
Peregrino Augusto dos Santos Werneck.
Viuva de Franc.º Luiz dos Santos Werneck.
Viuva do Commendador Manoel da Costa Franco.
Viuva e herdeiros do finado capitão João Barbosa dos Santos Werneck.

2. FREGUEZIA DE SANTA-CRUZ DOS MENDES.

(Creada por Lei Provincial n. 808 de 29 de Setembro de 1855.)

Subdelegado.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Substitutos.

- 1.º Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.
- 2.º Leopoldino Antonio Chaves.
- 3.º Silvestre de Medeiros Torres.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Luiz Antonio Chaves.
- 2.º Capitão Agostinho de Sá Mexias Mag.ºs
- 3.º Vago.
- 4.º Francisco Soares Torres.

Escrivão de Paz e da Subdelegacia.

Antonio José de Andrade.

Vigario.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Sacristão.

Bernardo José de Souza.

Medicos.

- Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, ✠ 3.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Dr. Sigismundo Speridião de Almeida Beltrão.

Advogado.

José da Costa Fonseca.

Fiscal.

Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Irmadade da Veneravel Santa-Cruz dos Mendes.

Provedor.

Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.

Secretario.

Leopoldino Antonio Chaves.

Thesoureiro.

Antonio João Loureiro.

Procurador.

Manoel Joaquim Lopes Malafacia.

Definidores.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio José de Andrade.
Tenente Augusto Julio Pegado.
Carlos Faria Netto.
Alferes Francisco de Paula Valle.
João José Fernandes Vieira.
João Pereira da Assumpção.
José Carlos de Souza Netto.
José Joaquim Ventura da Silva.
Tenente José de Sá Mexias Magalhães.
Manoel da Silva Pascoal.
Silvestre de Medeiros Torres.
Andador.—Bernardo José de Souza.

Boticario.

João Pereira da Assumpção.

Inspector de Districto.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Professor Publico.

Joaquim José Pinto de Abreu Junior.

Professora Publica.

D. Jovina Eudoxia Rodrigues Pinheiro.

Estação dos Mendes.

Agente.—João Moreira de Souza.

Conferente.—Bibiano de Avellar Diniz.

Telegraphista.—Alberto Henrique de Menezes Rocha.

Estação de Sant'Anna.

Agente.—José Soares de Meirelles.

Conferente.—José Mariano de Souza Coutinho.

Telegraphista.—Alberto dos Santos Mello.

Negociantes de Seccos e Molhados, Fazendas, Ferragens e Armario.

Antonio João Loureiro, Estação dos Mendes.

Antonio Joaquim Pinto da Silva, Povoação dos Mendes.

Antonio José de Souza, idem.

Antonio Marques de Rezende, Est. da Barra.
 Antonio da Rocha Oliveira, Pocinho.
 Joã José Fernandes Vieira.
 Joaquim Aniceto de Souza Leitão, Estação
 de Sant'Anna.
 José Joaquim Ventura da Silva, Povoação
 dos Mendes.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia, idem.
 Rebello da Cunha & Netto, Estação dos
 Mendes.

Negociantes Ambulantes.

Antonio Lopes de Aguiar.
 Tiburcio Valeriano Pegado.

Mascate.

José Joaquim Toufaine Luquer.

Padarias.

Manoel Baptista Teixeira Coelho, Povoação
 dos Mendes.
 Manoel Baptista Teixeira Coelho, Pocinho.
 D. Maria Amalia de Macedo Cabral, Povo-
 ação dos Mendes.

Estalajadeiros.

Francisco José da Costa, Est. de Sant'Anna.
 João José Bastos, Povoação dos Mendes.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.
 Henrique Reinier.

Sapateiros.

Fontaine José.
 Modesto José Alves.

Carpinteiros.

Manoel Soares Monteiro.
 Satyro Corrêa de Castro.

Pedreiros.

João Marcellino Gonçalves.
 Julio Moreira da Rocha.

Ferreiro.

Antonio José Ferreira, Est. dos Mendes.

Pintor.

Antonio Martins de Castro.

Selleiro e Correeiro.

Manoel José da Silva Lomba, Estação de
 Sant'Anna.

Ferrador.

Manoel Antonio de Freitas.

Importante Fabrica de Tijolos e Telhas.

Sita no districto desta freguezia, na fa-
 zenda da Barra, pertencente a
 Joaquim Gonçalves de Moraes.

Proprietarios.

Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Joaquim Pinto da Silva.

Antonio José de Souza.
 Capitão Camillo José Gomes.
 D. Emilia Augusta Pegado.
 Guilherme do Rego Oliveira.
 Ignacio José Pinheiro.
 João Jacintho Moreira.
 João José Fernandes Vieira.
 João José Pereira Junior, 4.
 José da Rosa Pereira.
 Leopoldino Antonio Chaves.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Manoel Antonio de Freitas.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel da Silva Pascoal.
 D. Maria Amalia de Macedo Cabral.
 Silverio de Medeiros Torres.
 Silvino Coelho de Avellar.
 Viuva Faria Netto & Filhos.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias Maga-
 lhães.
 Antonio Hilario Ferreira Junior.
 Antonio da Silva Mattosinhos.
 Augusto Cesar de Oliveira Rôxo, 4.
 Tenente Augusto Julio Pegado.
 Barão de Benevente.
 Barão de Santa Maria.
 Barão da Vargem-Alegre.
 Capitão Camillo José Gomes.
 D. Emilia Augusta Pegado.
 Alferes Francisco de Paula Valle.
 Francisco Soares Torres.
 Herdeiros do Capitão Ant.º Corrêa de Brito.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.
 José Antonio Rodrigues Junior.
 José Carlos de Souza Netto.
 José Luiz Estevão da Silveira.
 José Luiz de Moura.
 José da Rosa Pereira.
 Tenente José de Sá Mexias Magalhães.
 Leopoldino Antonio Chaves.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel Luiz Garcia.
 D. Maria Lauriana de Jesus Torres.
 D. Maria Magdalena Torres & Filho.
 Nicoláo Ventura Fortuna.
 Silve-tre de Medeiros Torres.

Lavradores.

Antonio João Loureiro.
 Emilio Mauricio de Faria Moniz Barreto.
 Francisco Per.º da Rocha Oliveira Travanca.
 Francisco Soares Nogueira.

João de Almeida Carvalhaes.
 João Baptista Teixeira Coelho.
 João Jacintho Moreira.
 João José Fernandes Vieira.
 João Moreira de Araujo.
 João de Souza da Costa & Irmão.
 Joaquim de Almeida Tavares.
 Joaquim José de Mattos.
 Joaquim José de Mattos Junior.
 José Ferreira Neves.

José da Gama Salgado.
 José Garcia da Silveira.
 José de Souza e Silva.
 Manoel Ferreira Neves.
 Manoel Luiz da Silveira.
 D. Maria Joaquina das Neves.
 Pedro de Almeida Carvalhaes.
 Pedro Carlos de Souza.
 Viuva Faria Netto & Filhos.


3) FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

(Creada por Alvará de 11 de Janeiro de 1755.)


Subdelegado.

Major José Barbosa dos Santos.

Substitutos.

- 1.º Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos,  6.
- 2.º José Ignacio Pereira de Almeida.
- 3.º Luiz de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar,  6.
- 2.º Tenente Antonio Gomes Rib.º de Avellar.
- 3.º Major José Mascarenhas Salter.
- 4.º Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.

Escrivão.

João Francisco Dantas Moreira.

Fiscal.

Manoel Oscar Oliveira de Moura.

Vigario.

Padre Francisco Madeira de Brito.

Medicos.

Antonio Botelho Peralta.
 Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.
 Dr. Francisco Campello, arraial do Paty.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Dr. José Ribeiro do Valle.
 Dr. José Ribeiro Leite Zamith.
 Dr. Josué Torres de Albuquerque.
 Dr. Luiz Antonio Delphim.

Boticario.

Theodoro Corrêa Lemos.

Inspector de Districto.

Vigario Francisco Madeira de Brito.

Professor Publico.

Manoel Ernesto de Souza.

Professora Publica.

Anna Carolina da Silva Rocha.

Professor Particular.

Antonio José Enéas.

Negociantes.

Amancio Alves Martins Coimbra.
 Antonio José Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Rodrigues de Costa.
 Bernardo Corrêa da Costa.
 Bernardes & Irmão.
 Caetano Gefone Lecale.
 Carlos Antonio da Cunha.
 Francisco Alexandre Pereira.
 Francisco de Paula Sayão Pereira.
 João Francisco da Silva.
 João Francisco Teixeira.
 João Gonçalves da Costa Guimarães.
 Joaquim Pinto Sampaio.
 Joaquim Sapateiro.
 José Augusto de Mello.
 José Ignacio Cavalcanti de Ourem.
 José Maria da Silva Eloy.
 José Pestana de Simas.
 Manoel da Costa Guimarães.
 Manoel Dias da Silva Pemfica.
 Manoel Francisco Bernardes.
 Marcellina Maria de Jesus.
 Matheus Pereira de Almeida e Silva.
 Pinheiro & Carvalho.
 Rozendo Francisco da Silva Neves.
 Torquato de Macedo e Silva.

Fazendeiros.

Antonio Botelho Peralta.
 Antonio Francisco Apollinario.
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio José Avila Oliveira.
 Antonio José Coelho.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Pimentel Dias de Macedo.
 Antonio dos Santos Vianna.
 Legatarios do fallecido Barão do Guaribú.
 Domingos Lopes de Almeida.

Emilio Mariano dos Santos.	Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
Enclides da Costa Louzada.	José Voyame.
Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 5.	Dr. Josué Torres de Albuquerque.
Felippe José Dutra.	Lino José Fernandes.
Francisco Azevedo.	Luiz José de Avila.
Alfereç Francisco Borges de Carvalho Lima.	Capitão Luiz José Barbosa dos Santos.
Francisco de Paula Gomes Rib ^o de Avellar.	Tenente Luiz Quirino da Rocha Werneck.
Francisco Peixoto de Lacerda Brum.	Manoel Alves Martins Coimbra.
Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.	Major Manoel Carvalho da Fonseca.
Capitão Francisco Rodrigues de Lima Valle.	Manoel Corrêa de Mattos.
Gabriel José Pereira Lima, ✠ 5.	Manoel Francisco Bernardes.
Gabriel José Pereira Lima Junior.	Manoel Joaquim Damasceno.
Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.	Manoel José de Carvalhinho.
Herdeiros de José Pereira de Almeida.	D. Maria Joaquina Vieira Manso.
Herdeiros de Pedro Francisco Manço.	Nicoláo Vicente de Freitas.
D. Isabel Flavia.	Paulo Damasceno Borges.
João Baptista Guimarães.	Pedro Gomes de Carv. ^o de Almeida Chaves.
João Damasceno Borges.	Pedro José Machado.
João José da Cunha.	Pedro Xavier Mendes.
João Pedro Barreto de Albuquerque.	Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.
João Rodrigues de Sena Valle.	Quintiliano Caetano da Fraga.
Alferes Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.	Tenente-Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Joaquim José de Souza Mello.	Raphael Rispoli.
Joaquim Mariano Coelho.	Sebastião da Silva Machado.
Joaquim Mascarenhas Salter, ✠ 4.	Severino José de França.
Joaquim Pinto de Lima.	Visconde de Arcozello.
Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.	Visconde da Parahyba, ✠ 2, ✠ 3.
Joaquim Sebastião de Almeida.	Viuva Faria Barros.
Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.	Viuva do Dr. Leopoldo Nobrega.
Joaquim Vieira Xavier de Castro.	Viuva do Capitão João Barbosa dos Santos Werneck.
Major José Barbosa dos Santos.	Viuva de João Gomes da Cruz.
José Ignacio Corrêa Tavares.	Viuva do Commendador José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Joaquim da Fonseca.	
Tenente José Malaquias de Almeida Nunes.	
Major José Mascarenhas Salter.	
Dr. José Ribeiro Leite Zamith.	

4) FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DOS FERREIROS.

(Creada por Lei Provincial n. 1287 de 13 de Dezembro de 1864.)

Subdelegado.

Coronel Antonio Corrêa Castro.

Substitutos.

Dr. José Caetano de Almeida.

Augusto Soares da Costa.

Lanriano de Pontes Corrêa.

Juizes de Paz.

Coronel Antouio Corrêa e Castro.

Dr. José Caetano de Almeida.

Eloy José d'Avila.

Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.

Escrivão.

Justino José do Carmo e Silva.

Fiscal.

Lucindo Pereira dos Santos.

Vigario.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Coadjutor.

Padre Joaquim Antonio do Valle Quaresma.

Sacristão.

José Pereira de Almeida.

Medico.

Dr. Luiz Antonio Delphim.

Instrucção Primaria.*Inspector de Districto.*

Manoel Rodrigues Ferreira.

Professor.

Eduardo Ernesto de Oliveira.

Professora.

D. Francisca de Moraes Silva Costa.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Capitão Antonio Soares da Costa.
- 2.º Lucindo Pereira dos Santos.
- 3.º Quirino Gomes Leal.
- 4.º Luiz Manoel dos Santos.
- 5.º Jeronymo Gomes Leal.
- 6.º Peregrino Francisco Xavier.
- 7.º Luiz de Castro Monsorez.
- 8.º Vago. Serve o do 7.º
- 9.º Vago. Serve o do 6.º
10. Lucio Alves de Almeida.
11. Joaquim Thomaz Villa-Nova.
12. Vago. Serve o do 13.º
13. Francisco da Costa Souza Moraes.

Agencia do Correio.

Lucindo Pereira dos Santos.

Irmandade de S. Sebastião.

Juiz.—Dr. José Caetano de Almeida.

Thesoureiro.—Coronel Antonio Corrêa Castro.

Procurador.—Manoel Rodrigues Ferreira.

Secretario.—Lauriano de Pontes Corrêa.

Consultores.—Alferes Augusto Soares da Costa.

Capitão Antonio Soares de Castro.

Francisco Maria de Brito.

Joaquim Thomaz Villa-Nova.

Joaquim Alves de Souza e Silva.

Tenente Ignacio do Nascimento Costa.

Mascate de Fazendas.

André Joaquim Gonçalves Corcino, S. Gonçalo da Boa-Esperança.

Padarias.

João Corrêa Marques Sobrinho, Povoação da Freguezia.

Silva & Irmão, Estrada do Commercio.

Ferreiros.

Antonio Ramos Botelho, Estrada do Commercio.

Nicoló Teixeira de Mello, Povoação da Freguezia.

Alfaiates.

Thomaz Antonio de Padua.

Vicente de Souza.

Sapateiro.

Antonio, Povoação da Freguezia.

Carpinteiros.

Gaspar Domingos de Almeida, Secretarinho.

José Ferreira dos Santos, Povoação da Freguezia.

Manoel Duarte dos Santos, Vargem.

Fabrica de Chapéos.

Antonio Soares Martins, Catumby.

Pedreiro.

José Alves Corrêa de Oliveira, Perauhy.

Negociantes.

Antonio Gomes Lavinos, Estrada do Commercio.

Botelho & Pires, Povoação da Freguezia.

Brito & Irmão, Catumby.

Canellas & Campello, Vargem.

José Manoel de Souza Costa, Povoação da Freguezia.

Alferes Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho, Estrada do Commercio.

Marcos Sterlino, Vargem.

Marques & Voz, Povoação da Freguezia.

Silva & Irmão, Estrada do Commercio.

Viriato Felipe Figueira, idem.

Proprietarios da Povoação.

D. Anna Francisca de Jesus Ferreira.

Botelho & Pires.

Brito & Irmão.

Corrêa e Castro & Almeida.

D. Claudina Rita de Figueiredo Souza.

João Corrêa Marques.

Joaquim Alves de Souza e Silva.

José Manoel de Souza Costa.

José Monteiro de Queiroz.

Ricardina Soares de Castro & Filhos.

Fazendeiros.

D. Anna Francisca de Jesus Ferreira, California.

D. Anna Isabel d'Assumpção Pacheco, Cachoeira.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

Antonio Carlos de Miranda Jordão.

Antonio Coelho da Silva, Cachoeira dos Taboões.

Coronel Antonio Corrêa Castro, Official da Ordem da Rosa, Fazenda do Paraiso.

Antonio Gomes Lavinos, Anil.

Antonio José Pereira Sobrinho, Catembá. Café e aguardente.

Antonio Manoel Gomes de Souza, Campo-Alegre.

Capitão Antonio Soares de Castro, Cachoeirinha do Castro.

Antonio Soares da Costa, Secretarinho.

Arthur de Carvalho Senna Valle. Café e aguardente.

Alferes Augusto Soares da Costa, Secretarinho.

Bernardo Coelho de Souza, Secretarinho.

Brito & Irmão, Catumby.

Clemente Dias dos Santos.

Dr. Christovão Corrêa Castro, Secretarinho, Retiro.

- Capitão Eduardo da Costa Souza, Entre-Morros.
 Eloy José de Avila, Santa-Cruz.
 Felix Francisco Monsores, Santo Antonio da Pedra.
 Tenente Felix do Nascimento Costa, Secretarinho.
 Francisco da Costa Souza Moraes.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco Ignacio das Chagas Werneck, Monte Sinay.
 Francisco José Garcia.
 Galdino Rodrigues Côrtes.
 Herdeiros de Manoel Francisco Monsores, S. João da Barra.
 Ignacio Corrêa da Fonseca, Bom-Jardim.
 Ignacio Francisco Monsores.
 Ignacio Francisco de Souza, S. Tiburcio.
 Tenente Ignacio do Nascimento Costa, Secretarinho.
 João Francisco Monsores.
 João Nicoláo Pereira da Silva.
 Tenente João Rodrigues Ferreira.
 Joaquim Alves de Souza Silva, S. Gonçalo da Boa-Esperança.
 Joaquim Antonio de Carvalho, Morro do Céu.
 Joaquim Gomes Corrêa de Mattos, Vargem.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Joaquim Teixeira Portella.
 José Antonio da Silva Ribas, Rosinha.
 Dr. José Caetano de Almeida, Victoria.
 José Francisco Monsores.
 José Ferreira da Silva Casa-Nova.
 José Gomes Coelho.
 Alferes Josué da Costa Souza, Bom Futuro.
 Capitão Lauriano Corrêa Castro, S. Pedro.
 Lauriano de Pontes Corrêa, S. Pedro.
 Capitão Lucio Corrêa e Castro, Bella-Vista.
 Luiz de Castro Monsores.
 Luiz Francisco Monsores.
 Dr. Luiz Gomes de Souza Telles, Pantanal.
 Luiz da Rocha Goulart.
 Manoel Antonio Alves.
 Manoel Antonio de Moura.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Manoel José de Souza Costa, Santa-Cruz.
 Manoel Machado Guimarães, Gruta de Calypso.
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, Val dos Reis.
 Alferes Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.
 Manoel da Rocha Chaves. (Café e aguardente.)
 Manoel Rodrigues Ferreira, S. Roque.
 Manoel Teixeira Portella.
 Marcos da Rocha Quintella.
- D. Paulina de Jesus-Maria, S. Vicente.
 Peregrino Francisco Xavier.
 Quirino Gomes Leal & Irmão, Morro dos Barbados.
 Quirino de Santa Anna Monsores.
 Seraphim de Carvalho Bastos, Anil.
 Silva & Irmão, S. José da Rolinha.
 Viuva e Filhos de Hermogenes da Rocha Goulart.
 Vicente Gomes Leal, Pirahy.
- Lavradores em menor escala.**
- D. Anna Luiza da Conceição Feijó, Vargem.
 Antonio Alves de Almeida, Rocinha.
 Antonio do Nascimento Costa, Secretarinho.
 Antonio Soares Martins, Catumby.
 D. Constança Candida Leal, Vargem.
 Eduardo Antonio da Costa, Morro da Baêta.
 Emygdio Cardoso de Sant'Anna.
 Felix José Martins, Vargem.
 Felix do Nascimento Costa Filho, Secretarinho.
 Fidelis Pinheiro de Souza.
 D. Francisca Maria d'Assumpção Vargas, Vargem.
 Francisco Gomes Coelho, Rocinha.
 Francisco Gomes Leal, Perauhy.
 Herculano Soares Machado.
 Jacintho Gomes Coelho, Santa Monica.
 Januario José da Costa, Rocinha.
 João Vicente de Souza, Perauhy.
 Joaquim Antonio Guido.
 Joaquim Manoel do Espirito-Santo.
 Joaquim Monteiro dos Santos, Vargem.
 Joaquim do Nascimento Costa, Secretarinho.
 José da Cunha Barbosa, Porto das Eguas.
 José Ignacio Monsores.
 Jo é Pedro Barbosa de Mattos.
 José Teixeira de Abreu Freitas.
 Lourenço Pereira Ribeiro.
 Luciano Luiz de Almeida, Corrego do Gonçalo.
 Lucio Alves de Almeida, Rocinha.
 Manoel da Costa Medeiros, Porto das Eguas.
 Manoel Ferreira Maia.
 Manoel Soares de Souza, Secretarinho.
 Miguel Laurindo, Boa-Vista.
 Pedro Joaquim de Bastos & Irmão.
 Pedro José da Costa Sobrinho, Rocinha.
 Ponciano Francisco Gonçalves, Secretarinho.
 Sergio Francisco Monsores.

5) FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE TINGUÁ.

(Creada por Alvará de 12 de Janeiro de 1755.)

1° DISTRICTO.

<p>Subdelegado. Manoel Bernardes Miguel.</p> <p>Substitutos. 1.º Vago. 2.º José Joaquim da Cruz. 3.º Quirino José do Nascimento.</p> <p>Juizes de Paz. João Rodrigues Valle. Manoel Bernardes Miguel. Ignacio Luiz de Sá Freire. Quirino José do Nascimento.</p> <p>Escrivão. Diocliciano José Sanabrio.</p> <p>Inspector das Escolas do 1º Districto. Quirino José do Nascimento.</p> <p>Professores Publicos. Honorio Candido Caldas. D. Cirmina Candida Caldas.</p> <p>Fiscal. Americo José Sanabrio.</p> <p>Vigario. Padre João Pedro do Espirito-Santo Leitão.</p> <p>Agente do Correio. Julio José Sanabrio.</p> <p>Medico. Carmini Bevilacqua.</p> <p>Pharmacia. José Augusto da Fonseca Conforte.</p> <p>Capitalista. Miguel Corrêa de Lima.</p> <p>Ferreiros. Francisco Bevilacqua. Vicente Bevilacqua.</p> <p>Sapateiros. José Conçalves. Miguel Nitoli.</p> <p>Armaristas. Tajano & C. Victor Baciello & C.</p> <p>Hotel. José Martini.</p> <p>Padarias. Francisco Garcez Soares. João Xavier de Souza Guimarães.</p>	<p>Negociantes. Antonio Monteiro dos Santos. Bento José Gonçalves. Francisco Pinto Coelho Guimarães. Jacintho Corrêa Marques. Jeronymo Mendes de Souza. João Rodrigues Valle Junior. Manoel José Gonçalves. Silva Reis & Barbosa.</p> <p>RODEIO. Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos. Domingos Gonçalves Bastos. Francisco Garcez Soares. João José Gomes. Joaquim Gonçalves Anjo Oliveira do Alto. Moraes & C.</p> <p>Fazendeiros. Alexandre José de Chaves. Antonio Felix de Oliveira Braga & C. Antonio Joaquim da Cruz. Antonio José Gonçalves. Antonio Pereira Vendas. Bento Corrêa Marques. Bento Francisco da Cruz. D. Carlota Angelica do Espirito-Santo. D. Deolinda de Jesus da Conceição Ferreira. Domingos Alves de Oliveira Guimarães. Francisco Gomes de Aguiar Sobrinho. Francisco José de Avila. Galdino Rodrigues Côrtes. Hilario Gomes Coelho. Ignacio José Pinheiro. Ignacio Luiz de Sá Freire. Ignacio Rodrigues de Souza. Jeronymo José de Saldanha. João Antonio de Andrade. João Antonio da Silva. João Baptista Goulart. João Carvalho de Senna Valle. João Ferreira Goulart. João Rodrigues Valle. Joaquim Lobo de Alarcão. Joaquim Machado dos Santos. Jorge Machado Bittencourt. José Antonio Moura. José Baptista Nunes. José Borges de Aguiar. José de Chaves. José Gomes de Aguiar.</p>
---	---

José Ignacio Corrêa Tavares Sobrinho.	Luiza Angelica da Cruz.
José Joaquim da Cruz.	Manoel Antonio de Oliveira e Silva.
José Joaquim Ferreira Maia.	Manoel Bernardes Miguel.
José da Motta Bastos.	Manoel Ferreira Goulart.
José Pereira Pacheco.	Manoel Rodrigues da Cruz.
José Pinheiro da Silveira.	Manoel da Silveira Pascoal.
José Quirino do Nascimento.	Marcolino José de Andrade.
José da Rosa Btum.	Miguel Corrêa Lima.
José dos Santos Oliveira.	Quirino José do Nascimento.
José Soares do Penedo.	Thomaz José Bento.
Luiz Antonio de Aguiar.	Vicente da Rosa Rodrigues.
Luiz Antonio de Oliveira.	Virgilio José de Avila.

**Resumo da receita e despeza da provincia do Rio de Janeiro,
no anno de 1876.**

LEI N. 2096 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1875.

TITULO I.—DA RECEITA.

Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1876, na quantia de 4.038:402\$800, pela maneira seguinte:

§ 1.º	Quota de 4 % sobre o café	Rs. 2.400:000\$000
§ 2.º	Quota de 3 % sobre o assucar	36:412\$000
§ 3.º	Decima urbana.	273:717\$000
§ 4.º	Patente sobre o consumo da aguardente.	122:850\$000
§ 5.º	Contribuição de policia.	105:502\$000
§ 6.º	Imposto de 20\$ na compra e venda de escravos	197:425\$000
§ 7.º	Idem de 2\$ sobre o gado cortado	20:586\$000
§ 8.º	Sello de heranças e legados	232:119\$000
§ 9.º	Direitos de portagem.	67:125\$000
§ 10.	Rendimento de proprios provinciaes	3:055\$800
§ 11.	Cobrança da divida activa.	28:689\$000
§ 12.	Emolumentos, inclusive 200\$ de cada prorrogação de prazo estabelecido em contrato celebrado com a administração provincial, se fôr de importancia superior a 20:000\$, e 100\$ em todos os outros ; além do que produzir o imposto de que trata o art. 10 desta lei	13:492\$000
§ 13.	Multas	9:12\$000
§ 14.	Rendimento de pennas d'agua.	11:646\$000
§ 15.	Rendimento da estrada de ferro de Cantagallo	§
§ 16.	Sello e emolumentos de patentes da Guarda Nacional	§
§ 17.	Auxilio dado pelos cofres geraes para as despezas da força policial	40:000\$000
§ 18.	Imposto de 20\$ sobre a averbação de cada escravo, nos termos do art. 6º desta lei.	100:000\$000
§ 19.	Taxa itineraria, á que está sujeito o gado	150:000\$000
§ 20.	Producto de quatro loterias, que serão extrahidas no exercicio desta lei, em beneficio da instrução publica	140:000\$000

Depositos.

§ 21.	Bens do evento, menos escravos.	129\$000
§ 22.	Producto liquido de quatro loterias para matrizes e quatro para casas de caridade	280:800\$000
§ 23.	Premios de bilhetes de loteria não reclamados	19:473\$000

4.252:602\$800

RESUMO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL.

311

TITULO II.— DA DESPEZA.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorizado para despende, durante o exercicio de 1876, a quantia de 4.252:602\$800, pela maneira seguinte:

1 e	2.	Representação provincial	88:500\$000
3 a	8.	Secretaria da assemblea	49:575\$000
9 a	12.	Secretaria do governo	73:200\$000
13 a	14.	Directoria de instrucção	77:300\$000
15 e	16.	Directoria de obras publicas	147:800\$000
17 a	20.	Directoria de fazenda	105:800\$000
21 e	22.	Juizo dos feitos	8:068\$000
23 a	26.	Mesa provincial	34:075\$566
27 e	28.	Collectorias	133:229\$000
29 a	32.	Agencias e fiscaes-conferentes	74:030\$000
33 a	35	Barreiras, pontes e barcas de passagem administradas.	49:525\$000
	36.	Culto publico	24:200\$000
	37.	Instrucção publica: Bibliothecas	9:400\$000
38 a	42.	» » Escola Normal	33:260\$000
43 e	44.	» » Secundaria	3:600\$000
45 a	55.	» » Primaria	868:802\$000
56 a	62.	Policia e segurança publica	83:846\$000
	63.	Força publica	500:000\$000
	64.	Iluminação publica	96:000\$000
	65.	Saude publica	1:100\$000
	66.	Obras publicas	513:610\$401
67 e	69.	Subvenções a empresas	46:000\$000
70 a	72.	Emprestimo provincial	426:948\$000
73 a	75.	Pessoal inactivo	152:965\$273
	76.	Subsidio ás camaras municipaes	176:807\$000
77 a	86.	Despezas diversas	168:966\$460
87 a	90.	Depositos	300:402\$000

Rs . . 4.252:902\$800

TITULO III.—DISPOSIÇÕES GERAES.

« Art. 3.º O presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares para occorrer ao pagamento de despesas reconhecidas em lei, no caso de insufficiencia de algumas das verbas dos §§ 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 46, 49, 57, 59, 60, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 87 e 90, desta lei, com tanto que todos reunidos não excedão de 40:000\$; e as deliberações motivadas que nesta conformidade expedir, serão submettidas á approvação da assemblea legislativa provincial na sessão de 1877.

« Art. 4.º O presidente da provincia poderá abrir creditos complementares para occorrer á insufficiencia das verbas dos seguintes paragraphos do art. 2º:

« § 63. Secção do corpo policia! e guarda municipal, nos termos da lei n. 2143 de 9 de Dezembro de 1875, que fixou a força para 1876;

« § 84. Nos casos de differença de cambio, conforme o contrato com a companhia emprezaria da iluminação publica da cidade de Niteroby;

« § 70 Juros das apolices provinciaes que forem emitidas, conforme a autorização dada nos arts 5º e 8º desta lei;

« § 72. Juros de divida fluctuante que possa ser contrahida nos termos do art. 8.º

Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorizado para fazer emissão de apolices da divida publica provincial, afim de pagar a divida fluctuante.

« Art. 6.º Fica reduzido a 20\$ o imposto de 100\$ de cada escravo que fór averbado nas collectorias provinciaes, conforme o art. 6º da lei n. 2095 de 24 de Dezembro de 1874; e continuará a ser cobrada a taxa a que o art. 7º dessa lei sujeitou, o gado solto que transitar nas estradas designadas pelo presidente da provincia.

« Art. 7.º Fica o presidente da provincia autorizado para elevar até 700:000\$ a verba de despeza com obras publicas no exercicio de 1876, se assim o exigir o serviço publico; e para pagar a subvenção kilometrica dada á empreza da estrada de ferro de Rezende á Aréas, segundo o contrato de 13 de Fevereiro de 1875.

« Art. 8.º As quantias em que importarem as despesas autorizadas pelos arts. 4º e 7º desta lei, serão realizadas mediante operações de credito, inclusive emissão de

apólices da dívida pública provincial, se para isso não fôr sufficiente o excesso de receita arrecadada sobre a orçada e da despesa fixada sobre a realizada.

« Art. 9.º Os prazos estipulados nos contratos e deliberações que conce-dem garantia de juros e subvenção kilometrica a cargo do cofre provincial, para a apresentação de planos e começo de obras, não poderão pelo presidente da provincia ser prorogados por mais de um anno.

« Art. 10. Os contratos ou deliberações que concederem privilegio, garantia de juros ou subvenção kilometrica pelo cofre provincial, ficão sujeitos a um imposto de 500\$000.

« Paragrapho unico. Quaesquer prorogações de prazo de contratos mencionados neste artigo ou de outros de igual natureza, pagarão um imposto de 1:000\$000.

« Art. 11. Nenhuma loteria será extrahida no anno de 1876 emquanto não tiverem corrido as destinadas a matrizes, instrução publica, casas de caridade, hospital de S. João Baptista de Nitheroby, Hospicio de Pedro II e restituição de quantias adiantadas pelos cofres da provincia.

« Art. 12. Conlínua o presidente da provincia autorizado a fazer as despezas necessarias com agentes para a melhor fiscalizaçáo da cobrança do imposto do café e do assucar de produçáo desta provincia.

« Art. 13. Fica o presidente da provincia autorizado para alienar os proprios provinciaes, existentes na capital e fóra della, que não estiverem occupados em serviço da administração provincial e não fôrem necessarios para logradouros publicos.

« Art. 14. Ficão aprovados os regulamentos de 7 e 30 de Janeiro de 1875, para execução dos arts. 6.º, 7.º e 8.º da lei n. 2095 de 24 de Dezembro de 1874, que crearão a taxa itineraria sobre o gado solto e o imposto de averbação de escravos.

« Art. 15. Fica o presidente da provincia autorizado para dar nova organização á administração publica provincial e á mesa de rendas estabelecida na córte, simplificando o serviço, sob as seguintes bases :

« § 1.º Supressão dos empregos que puderem ser dispensados sem prejuizo do serviço publico;

« § 2.º Que os empregados que não entrarem no quadro, e aquelles que provarem que por molestia estão inhabilitados de continuar a exercer seus empregos, serão aposentados se contarem mais de 10 annos de serviços da provincia, com o ordenado por inteiro se contarem 30 annos de serviço publico, ou com o ordenado proporcional se contarem menos de 30 annos ; e os que tiverem mais de 30 annos com o ordenado por inteiro e a gratificação proporcional ao excesso entre 30 e 37 annos de serviços publicos.

« Art. 16. Fica o presidente da provincia autorizado para dar nova organização :

« § 1.º A' instrução publica primaria, como fôr mais vantajoso ao ensino e mais economico ;

« § 2.º A' inspecção e direcção das obras publicas, reduzindo o numero de engenheiros ao que fôr strictamente necessario para o serviço publico ;

« § 3.º A' Escola Normal, podendo dividi-la em duas, uma para o sexo masculino, outra para o feminino, e estabelecer esta no Asylo de Santa Leopoldina.

« Art. 17. As reformas autorizadas pelos arts. 15 e 16 serão postas em execução e submettidas á definitiva approvaçáo da assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião : serão todas realizadas sem que importem augmento da despesa que actualmente se faz.

« Art. 18. Todas as leis de autorizaçáo de despezas caducão, se não fôrem executadas dentro dos dous exercicios seguintes á sua decretaçáo ; comprehendendo-se nesta disposiçáo as leis ora existentes, as quaes caducarão no fim de 1877.

« Art. 19. Fica o presidente da provincia autoirzado para:

« § 1.º Novar o contrato celebrado com a companhia Ferro-Carril Nitherobyense, em 26 de Novembro de 1874, afim de permittir que a continuaçáo da estrada de ferro de Nitheroby a Campos, na secção comprehendida entre a villa do Rio-Bonito e a lagôa de Juturnahyba, seja convenientemente espaçada ;

« § 2.º Novar o contrato de 9 de Junho de 1873, celebrado com a mesma companhia a respeito da junçáo entre a estrada de ferro de Nitheroby a Campos e a de Cantagallo, de accôrdo com os mesmos contratantes e por fórma que concilie melhor os interesses das duas emprezas com os da provincia.

« Art. 20. Fica o presidente da provincia autorizado a contralar o estabelecimento de tres engenhos centraes modelos, para o fabrico de assucar, de capital até 600\$ cada um ; tomando até a quinta parte das accões por conta da provincia.

« Art. 21. Das quantias decretadas para pagamento das dividas de exercicios findos

no corrente exercício, deduzirá o presidente da provincia 14:059\$690, afim de satisfazer a credores da provincia que não estão pagos por acharem-se esgotados os creditos das respectivas verbas; a saber:

« Lei n. 2034, de 9 de Outubro de 1874, art. 2º, que fixou a despeza da provincia para 1874:

« § 46. Gratificações aos professores substitutos, etc.	263\$612
« § 61. Vestuario, sustento, dietas e medicamentos aos presos pobres das cadeas dos municipios	46\$200
« § 65. Quartéis para os destacamentos.	2:406\$230
« § 66. Luz para os quartéis.	592\$090
« § 67. Transporte de destacamentos e praças em serviço.	1:236\$800
« § 68. Medicamentos para os destacamentos e honorarios a medicos.	3:316\$160
« § 69. Livros e papel para a escripturação.	56\$370
« § 70. Remonta de cavallos.	3:830\$000
« § 72. Utensilios do rancho, cozinha e outros para os quartéis.	5\$000
« § 73. Funeral de praças.	172\$270
« § 74. Curativo e ferragens das cavalgaduras	1:077\$855
« § 87. Empregados aposentados.	515\$097
	14:059\$690

« Art. 22. Fica aberto um credito de 36:588\$000 suplementar das seguintes verbas do art. 2º, da Lei n. 2095 de 24 de Dezembro de 1874, que fixou a despeza da provincia para 1875:

« § 1.º Subsidio aos membros da assembléa legislativa provincial.	24:750\$000
« § 4.º Publicação dos debates.	5:253\$000
« § 8.º Expediente da secretaria do governo, inclusive o do gabinete e jornal de um servente.	2:000\$000

Credito especial.

« Para pagar-se a Emilio Lenoble o que se lhe deve pelo serviço de numeração dos predios e disticos das ruas e praças da cidade de Nitherohy, na fórma da Lei n. 2048 de 5 de Novembro de 1874

	4:585\$000
	36:588\$000

« Art. 23. O subsidio ás camaras municipaes será pago desde que ellas satisfizerem as disposições do art. 11 da Lei n. 2070 de 7 de Dezembro de 1874, não obstante verificar-se pelos balanços apresentados que existe saldo em dinheiro.

« Art. 24. Para pagamento do subsidio ás camaras municipaes, que tiver cahido em exercicios fiudos, fica o presidente da provincia autorizado a abrir creditos, uma vez que esteja esgotada a verba do § 83 do art. 2º desta lei.

« Art. 25. Fica o presidente da provincia autorizado para mandar adiantar, pelo titulo—Movimento de fundos—, a quantia de 11:100\$000, producto liquido da loteria concedida pela Lei n. 1692 de 22 de Dezembro de 1871, em beneficio da construcção de uma capella, sob a invocação da Senhora Sant'Anna, no Baldeador, municipio de Nitherohy.

« Art. 26. Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 14 de Dezembro de 1875.—*Luiz Honorio Vieira Souto.*—*Josino do Nascimento Silva Filho.*—*Augusto Alvares de Azevedo.*

Resumo da receita e despeza das Camaras Municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1876.—Lei n. 2047 (1875) de 22 de Novembro de 1875.

Art. 1.º A receita e despeza das camaras municipaes da provincia do Rio de Janeiro, no anno de 1875, é orçada em 409:965\$312, pela maneira seguinte:

§ 1.º Camara de Angra dos Reis	Rs. 6:000\$000
§ 2.º Idem de Araruama.	5:619\$800
§ 3.º Idem da Barra-Mansa.	19:876\$800
§ 4.º Idem da Barra de S. João.	3:838\$555

§ 5.º Idem de Cabo-Frio	6:935\$156
§ 6.º Idem de Campos	47:045\$174
§ 7.º Idem de Cantagalho	15:358\$379
§ 8.º Idem de Capivary	3:831\$082
§ 9.º Idem da Estrella	4:461\$726
§ 10.º Idem de Iguassu	6:102\$961
§ 11.º Idem de Itaborahy	9:971\$450
§ 12.º Idem de Itaguahy	5:861\$480
§ 13.º Idem de Macahé	16:638\$000
§ 14.º Idem de Magé	6:791\$000
§ 15.º Idem de Mangaratiba	1:850\$000
§ 16.º Idem de Maricá	4:339\$994
§ 17.º Idem de Nitherohy	52:900\$000
§ 18.º Idem de Nova-Friburgo	11:000\$000
§ 19.º Idem da Parahyba do Sul	28:740\$000
§ 20.º Idem de Paraty	5:911\$936
§ 21.º Idem de Petropolis	15:650\$000
§ 22.º Idem de Pirahy	11:956\$633
§ 23.º Idem de Rezende	15:801\$142
§ 24.º Idem do Rio-Bonito	6:655\$000
§ 25.º Idem do Rio-Claro	11:772\$000
§ 26.º Idem de Santo Antonio de Sá	6:045\$010
§ 27.º Idem de Santa Maria Magdalena	5:218\$683
§ 28.º Idem de S. Fidelis	14:720\$000
§ 29.º Idem de S. João da Barra	22:821\$000
§ 30.º Idem de S. João do Principe	5:293\$300
§ 31.º Idem de Sapucaia	6:031\$119
§ 32.º Idem de Saquarema	4:590\$013
§ 33.º Idem de Valença	24:727\$050
§ 34.º Idem de Vassouras	26:715\$938
	<hr/>
	431:355\$326

Disposições Geraes .

« Art. 3.º As tarifas estabelecidas nas leis ns. 82 e 83 de 3 de Janeiro de 1837, n. 130 de 18 de Maio de 1838 e outras de datas posteriores, que creárão impostos e fixárão a taxa dos mesmos para todas as camaras municipaes da provincia, ficão alteradas e ampliadas pelas disposições seguintes :

- « 1.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de botica, de 10\$ a 30\$000;
- « 2.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de botequim, excepto de café, de 20\$ a 50\$000;
- « 3.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de bilhar, hotel ou hospedaria, de 30\$ a 120\$000;
- « 4.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de padaria, de 10\$ a 30\$000;
- « 5.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de confeitaria, de 20\$ a 50\$000.
- « 6.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de vender, por miud, liquidos espirituosos, simples ou compostos, qualquer que seja a sua natureza ou denominação, de 30\$ a 120\$000;
- « 7.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de vender generos alimenticios e liquidos não espirituosos, taes como mel, azeite e vinagre, de 10\$ a 30\$000;
- « 8.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de vender fazendas seccas de qualquer qualidade, natureza e denominação, de 10\$ a 120\$000;
- « 9.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de comprar e vender café ou recebe-lo á consignação, de 30\$ a 120\$000;
- « 10.ª Para ter casa de armador com objectos de enterro, de 20\$ a 50\$000;
- « 11.ª Para abrir ou continuar a ter aberta casa de vender ouro, prata e joias, de 30\$ a 120\$000;
- « 12.ª Para ter officina de qualquer natureza ou denominação, de 6\$ a 10\$000;
- « 13.ª Para ter casa de quitanda, botequim de café, ou vender objectos de quitanda nas ruas das villas e cidades, de 6\$ a 10\$000;
- « 14.ª Para mascatear fazendas seccas e objectos de armarinho, de 30\$ a 120\$000;
- « 15.ª Para mascatear ouro, prata e joias, de 100\$ a 200\$000;
- « 16.ª Para mascatear objectos de folha de Flandres, cobre ou outro qualquer metal não precioso, de 10\$ a 30\$000;

« 17. Para mascatear generos de primeira necessidade a bordo de barcos ou dentro das povoações, de 10\$ a 30\$000;

« 18. Para ter rancho de tropa ou cocheira de animaes de aluguel, nas estradas e povoações, de 10\$ a 30\$000;

« 19. Para ter açougue, de 10\$ a 30\$000;

« 20. Além do imposto de açougue, os donos destes pagarão mais 1\$ por cabeça de cada vaccum que cortarem e venderem, e 200 rs. por cabeça de gado cerdum, lanigero ou cabrum.

« Aquelles, porém, que não tiverem açougue e que cortarem para vender, pagarão o dôbro destas taxas.

« 21. Para ter carro ou vehiculo de conducção, de qualquer denominação e fórma, empregado em aluguel ou em conduzir generos para vender, de 10\$ a 30\$000.

« Esta disposição não comprehende os carros de serviço das fazendas.

« 22. Para vender bilhetes de loteria autorizada por lei, 50\$000;

« 23. Para edificar dentro das villas e cidades, depositando nas ruas materiaes de construcção, de 5\$000 a 10\$000;

« 24. Para dar espectáculo de companhia de cavallinhos, dramatica, concertista ou baile de mascaras, cada um de 5\$000 a 10\$000.

« 25. Por theatrinhos de bonecos, exposição de vistas ou espectaculos publicos não mencionados na disposição antecedente, de cada 5 dias que durarem as exposições ou representações, 10\$000.

« 26. Se a licença fór para vender na mesma casa diversos generos sujeitos a diferentes imposições, a taxa será reduzida de modo que custe 30 % menos do que custaria se fôsse para vender os mesmos generos separadamente.

« Art. 4.º As camaras municipaes são autorizadas para cobrar de toda taverna ou casa de negocio existente ou que se abrir em quaesquer lugares que não sejam a cidade, a villa, as freguezias, os nucleos povoados, as estradas geraes e provinciaes, um imposto annual cujo maximo será de 3:000\$ o minimo de 100\$000.

« Art. 5.º Fica revogada a l.º n. 346 de 7 de Junho de 1844, Lem como o art. 14 da de n. 442 de 26 de Junho de 1848, e o art. 9.º da de n. 850 de 5 de Novembro de 1855.

« Art. 6.º Durante o prazo de dous mezes, marcado pelo art. 12 da lei n. 130 de 18 de Maio de 1838, para depois d'elle começar a vigorar a tabella dos impostos de chancellaria ou alvarás de licença, poderão as camaras municipaes tomar conhecimento das reclamações que perante ellas forem interpostas pelos interessados.

« § 1.º Findo esse prazo, marcarão as camaras, por editaes, outro de 15 a 20 dias, para dentro d'elle tirarem os interessados seus alvarás de licença.

« § 2.º Para a effectividade das multas impostas aos mascates ou negociantes volantes, de que tratão as leis n. 850 de 5 de Novembro de 1855, arts. 4.º e 35, n. 1290 de 30 de Dezembro de 1864, art. 5.º, e n. 1310 de 29 de Dezembro de 1867, art. 1.º, § 2.º, serão apprehendidas mercadorias em quantidade sufficiente para pagamento dellas e dos impostos a que estiverem sujeitas, sendo taes mercadorias vendidas em leilão publico, se seus donos não quizerem resgata-las.

« Art. 7.º Ficão as camaras municipaes autorizadas para pôr em praça de arrematação suas dividas activas anteriores ao anno financeiro de 1870.

« Art. 8.º As camaras municipaes annexarão aos orçamentos, no anno financeiro proximo futuro, a relação nominal de seus empregados, declarando os ordenados que lhes competem pelas leis em vigor, e indicando quaes os empregos que podem ser extinctos, assim como quaes os ordenados que devem ser reduzidos sem inconveniente do serviço publico, afim de fixar-se de maneira mais equitativa o numero e os vencimentos dos empregados de todas as camaras.

« Art. 9.º Nos orçamentos que as camaras municipaes são obrigadas a remetter annualmente á assembléa, na fórma determinada pela lei n. 1188 de 23 de Agosto de 1860, deverão discriminar, na parte da despeza, verba por verba, a natureza desta, excepto a commissão ao procurador, que continuará a ser incluída na verba de obras publicas.

« Art. 10 A camara municipal de Angra dos Reis fica autorizada para despende, pela renda especial do dizimo do pescado, até 6:000\$ com a mobilia e decoraçáo do edificio em construcção, destinado ás sessões da camara, jury e audiencias.

« Art. 11. A camara municipal de Cantagallo fica autorizada para renovar a medição e demarcação da sesmaria da Penna, fazendo lavrar novos termos de aforamento, e podendo nesse caso relevar os actuaes occupantes do pagamento dos fóros atrazados.

« Art. 12. A camara municipal de Capivary poderá pagar, pelo subsidio provincial, o aluguel da casa que serve para as suas sessões.

« Art. 13. Fica isento do imposto todo o peixe fresco e salgado que fór á banca da villa de Itaguahy.

« Art. 14. Deixa de ter execução no município de Maricá a lei n. 554 de 13 de Setembro de 1851, que prohibe o uso das rêdes de arrastão nas lagoas da provincia.

« Art. 15. Acamara municipal de Rezende fica autorizada :

« § 1.º Para permutar, sem onus para os cofres municipaes, o terreno que na cidade daquelle nome constitue a travessa denominada Tres de Maio, pelo que demo ra entre as propriedades de Joaquim Dias Carneiro e dos herdeiros de Victorino José Ferreira;

« § 2.º Para deduzir da verba—Obras Publicas—a quantia de 640\$314, afim de pagar sua divida passiva de exercicios findos.

« Art. 16. A camara municipal de S. Fidelis fica autorizada para pagar ao seu procurador, Alexandrino Telles de Menezes, a quantia de 440\$500, que elle despendeu com o serviço da aferição no anno de 1873.

« Art. 17. A camara municipal de S. João da Barra fica autorizada a despendere até 500\$ com a desapropriação de terre os para o prolongamento da rua do Timbó.

« Art. 18. Fica approvada a deliberação do presidente da provincia que autorizou a camara municipal de Valença a nomear um bibliothecario interino para a Bibliotheca Popular, com o ordenado annual de 800\$, tão sómente nos exercicios de 1875 e 1876.

« Art. 19. Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 22 de Novembro de 1875.—Lutz Honorio Vieira Souto.—Augusto Alvares de Azevedo.—Jesino do Nascimento Silva Filho. »

SUPPLEMENTO

DE

ARTIGOS RELATIVOS AOS MUNICIPIOS DA PROVINCIA

Recebidos no fim da impressão desta parte do Almanak.

VII.—MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

(Creada por Alvará de 5 de Fevereiro de 1814.)

Subdelegado.

Capitão Antonio de Almeida Arêas.

Substitutos.

- 1.º Narciso Ferreira Gomes.
- 2.º Sebastião de Viveiros de Vasconcellos.
- 3.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão de S. Fidelis, 4.
- 2.º Capitão João Gomes de Vasconcellos Mello.
- 3.º Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
- 4.º Narciso Ferreira Gomes.

Escrivão.

Domingos de Souza Henriques Nogueira.

Fiscal.

Manoel da Silva Pinto

Vigario.

João Antunes de Menezes Silva.

Medico.

Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto.

Negociantes.

Antonio Corrêa de Brito.
Bemvindo Coutinho de Araujo.
Cesario Lirio de Gusmão.
Domingos da Silva Santos Chagas.
Felippe de Oliveira Penalva.
João Ribeiro Soares Barreto.
José Gonçalves Gomes dos Santos.
Manoel Arêas de Viveiros.

Fazendeiros.

Agostinho Dias de Araujo.
 Capitão Antonio de Almeida Arêas.
 Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
 D. Anna Maria de Souza Gomes.
 Barão do S. Fidelis, ¶ 4.
 Belarmino Joaquim da Rocha.
 Belmiro José da Gama.
 Domingos Ferreira Gomes.
 Domingos Ribeiro de Azevedo.
 Domingos da Silva Bernardino.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Gervasio Ribeiro da Motta Moço.
 Ignacio Ribeiro Gomes.
 João Cordeiro dos Santos.
 João Pereira da Silveira Barros.
 João Ribeiro de Vasconcellos.
 João da Silva Gomes.
 Joaquim José Peixoto.
 Joaquim Rodrigues de Freitas.
 José Francisco Barbosa.

José Francisco Pinto.
 José Pareira Gomes dos Santos.
 José Pinto Peçanha.
 José Ribeiro de Azevedo.
 José Ribeiro Gomes.
 José do Souza Jorge.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel Rangel de Azeredo.
 D. Maria de Souza do Espirito-Santo.
 D. Maria de Souza Maciel.
 Miguel Ribeiro do Rosario.
 Narciso Ferreira Gomes.
 Pedro Paes Soares.
 D. Quiteria Maria de Jesus.
 D. Quiteria Ribeiro de Azevedo.
 D. Rita de Vasconcellos.
 Sebastião de Almeida Rabello.
 Sebastião Ferreira de Souza.
 Vicente Gomes de Souza.
 Vicente Vieira de Oliveira.

XI.—MUNICIPIO DE IGUASSU'.

4) FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Inspector de Districto.

Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.

Professores Publicos.

Francisco Antonio Augusto da Costa Almeida Barreto, Sarapuhy.
 Tenente Manoel Antonio da Costa Barreto, Pavuna.
 D. Maria Leopoldina de Oliveira Barros, idem.

Substitutos.

Augusto da Costa e Almeida Barreto, Pavuna.

D. Felisbina Rosa de Azambuja Barreto, idem.

Professores Publicos Jubilados.

Capitão Augusto da Costa Barreto, ¶ 3, Pavuna.
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias, idem.

Agencia do Correio na Pavuna.

Agente. —Alferes Salustiano Alves de Almeida.

Fiscal. —Vago.

PROVINCIA DE S. PAULO

MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA APPARECIDA (CIDADE).

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama
Cochrane, R° 4.

Capitão José Antonio Pereira dos Santos.

Francisco de Paula Coelho.

José Carneiro da Silva Braga.

Luiz José Ferreira.

Alferes José Proost de Souza.

João Domingues da Costa.

Tenente-Coronel Theodoro de Menezes For-
jaz, R° 5.

Joaquim da Rocha Leite.

Secretario.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Procurador.

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

Fiscal.

Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.

Ajudante do Fiscal.

Manoel Dias Pinto.

Porteiro.

Mauoel Evaristo do Livramento.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guardas Urbanos.

Evaristo de Freitas Nebias.

José Corrêa dos Santos.

Miguel Evangelista de Lima.

Vaccinador.

Dr. Moysés Rodrigues de Araújo Castro.

Aferidor.

Antonio Joaquim de Souza Guerra.

Cemiterio Publico.

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.

Guarda, Firmiano Antonio dos Santos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda urbano José Corrêa
dos Santos.

Iluminação Publica.

Encarregada, a Companhia de Melhora-
mentos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de Direito.

Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza.

*Juiz Municipal, de Orphãos, do Commercio
e Provedoria.*

Vago.

Substitutos.

1.º Francisco de Paula Coelho.

2.º Gregorio Innocencio de Freitas.

3.º João Carlos da Silva Carneiro.

Promotor Publico.

Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

Delegado de Policta.

Tenente Antonio Joaquim de Pinho.

Supplentes.

Vagos os tres lugares.

Escrivão.

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Subdelegado de Policta.

Vago.

Supplentes.

1.º Gabriel Viveiros Costa.

2.º Vago.

3.º Vago.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Inspectores de Quartetrão.

1. Thomaz Paulo do Bomsuccesso Ga-
lhardo.

2. João Francisco dos Santos.

3. Domingos José de Salles.

4. João Carlos da Silva Carneiro.

5. Vago.

6. Constantino Justiniano da Costa Aguiar.

7. Ernesto José de Moraes.

8. Manoel Evaristo do Livramento.

9. Manoel Joaquim Borges.

10. Honorio José Fernandes.

11. Frederico José de Andrade.

12. João Augusto Teixeira.

13. Antonio Candido da Silva.

14. Antonio José da Silva Bastos Junior.

15. Zeferino José Barbosa Junior.
16. Antonio Manoel Fernandes.
17. Amaro Rodrigues Machado.
18. Vago.
19. Evaristo de Freitas Nebias.
20. Joaquim da Silva Oliveira Pinto.
21. Carlos Francisco do Nascimento.
22. José André do Sacramento Macuco.
23. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
24. Manoel Candido das Neves.
25. Amaro Pinto da Trindade.
26. Francisco Alves de Azevedo.
27. Henrique Geraldo Moniz Brunken.
28. Antonio Botelho de Carvalho.
29. (Serve interinamente o do 8.º)
30. João da Silva Oliveira Pinto.
31. Pedro do Espirito-Santo Guimarães.
32. Benedicto Antonio do Rosario.
33. Antonio Benedicto Piloto.
34. Pedro Antonio Xavier.

Juizes de Paz.

- Dr. Henrique da Cunha Moreira.
 Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque.
 Major Hygino José Botelho de Carvalho.
 Capitão Antonio Martins Fontes.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Delegado Fiscal.

Capitão João Baptista de Lima.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

Promotor de Capellas e Residuos.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Contador e Distribuidor.

José Feliciano da Silveira Anjos.

Solicitadores.

- Antonio Marques de Saes Junior.
 Bernardino Clementino Nebias.
 João da Silva Oliveira.
 Pacifico Frederico Freire.
 Manoel Francisco de Azevedo Porto.

Tabelliães.

- 1º Tabellião do publico, judicial e notas, José Rodrigues Machado. Serve interinamente José Carlos de Toledo Junior.
- 2º dito do publico, judicial, e privativo do jury e do registro geral das hypothecas, Capitão Antonio Luiz Ribeiro. Serve interinamente Ricardo Henrique da Rocha Lima.

Escrivão de Orphãos e Ausentes.

Antonio Moreira de Sampaio.

Partidores.

João de Carvalho Anta.
 João da Silva Oliveira Pinto.

Cadêa.

Carcereiro, Francisco José de Abranches.

Praças do corpo policial permanente, destacadas nesta cidade.

Commandante, Tenente Antonio Joaquim de de Pinho.

Soldados, 30.

Encarregado da visita da policia no mar.

Ricardo Henrique da Rocha Lima, © R. P.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
 Coadjutor. — Padre João Baptista Cybele.

Juizo Ecclesiastico.

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira (Vigario da Vara).

Escrivão, Francisco Alves da Silva.

Clerigos.

Padre Antonio Agostinho de Sant'Anna.

Padre João Baptista Cybele.

Padre-mestre Joaquim José de Sant'Anna.

Padre Luiz Alves da Silva.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Padre Vicente Servidio.

Padre Francisco Gonçalves Barroso.

Igrejas e Capellas.

Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, Aparecida.

N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).

S. Francisco de Paula (Misericordia).

Nossa Sra. do Carmo (igreja do convento).

Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terc.º de S. Francisco da Penitencia.

Jesus, Maria e José.

Nossa Senhora do Monte-Serrate.

Nossa Senhora da Graça.

Mosteiro de S. Bento.

Capella do Cemiterio.

Conventos.

De Nossa Senhora do Carmo. — Prior, Fr.

Francisco Ruivo do Amor-Divino.

De Santo Antonio. — Syndico, Padre Luiz

Alves da Silva.

S. Bento. — Presidente, Fr. Eugenio de

Santa Escolastica.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.
 S.^o Amaro (na fortaleza da Barra-Grande).
 Nossa Sra. da Apresentação (I. S. Amaro).
 S. João Baptista (no Cubatão).
 S. João Baptista (na fortaleza de Bertioaga).

ORDENS TERCEIRAS E IRMANDADES.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Commissario, Vago.
 Ministro, Francisco de Paula Coelho.
 Vice-ministro, João Gonçalves Curvello.
 Secretario, Capitão João Manoel Alfaia Rodrigues Junior, ✱ 6.

Ordem Terc. de Nossa Senhora do Carmo.
 Commissario, Padre Francisco Gonçalves Barroso.

Prior, Manoel José Martins Patusca.
 Secretario, Julio Affonso Teixeira.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor, Francisco Alves da Silva.
 Secretario, Francisco Xavier de Aguiar Andrada e Souza, moço fidalgo.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor, João Nepomuceno Freire.
 Secretario, Antonio Moreira de Sampaio.

Santa Casa de Misericordia.

Provedor, João Octavio dos Santos.
 Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.
 Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S.^a.

N. B. Tem um hospital bem montado com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandade de:
 Nossa Senhora do Rosario.
 Nossa Senhora do Rosario (dos homens pretos).

Nossa Senhora do Amparo.
 Nossa Senhora do Terço.
 Nossa Senhora da Boa-Morte.
 S. Benedicto.

Espirito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguape, villas de S. Vicente, Itanhaem, Cananéa e Xiririca.

Commando Superior.

Estado-maior.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque, ✱ 5.

Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão João Manoel Alfaia Rodrigues Junior, ✱ 6.

Quartel-mestre, Capitão João Antonio Pereira dos Santos.

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Moço Fidalgo da Casa Imperial, com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Picudo (addido).

3º Batalhão de Infantaria.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.

Quartel-mestre, Tenente João Nepomuceno Freire.

Secretario, Alferes José Proost de Souza.

Porta-Bandeira, Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior. (Na Europa.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz Ferreira.

Tenente, José Antonio da Silva Sallinas.
 Alferes, Vago.

2ª Companhia.

Capitão, Vago.

Tenente, Arlindo José das Neves.
 Alferes, Julio Carlos Backheuser.

3ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Silva (Capitão mandante).

Tenente, Vago.

Alferes, João Joaquim de Souza Guerra.

4ª Companhia.

(Conceição de Itanhaem.)

Capitão João Sabino Pinto.

Tenente, Antonio Freire Henrique.
 Alferes, Leopoldino Antonio de Araujo.

5ª Companhia.

Cap. Firmino José Maria Xavier. (Ausente).

Tenente, Guilherme Liborio Freire.
 Alferes, João dos Santos Bandeira.

6ª Companhia.

Capitão, José Antonio Vieira Barbosa.

Tenente, Vago.

Alferes, Fernando José de Moraes.

Officiaes addidos.

Major João Hayden.

2º Tenente João José da Silva Laranja.

Secção de Reserva.

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

1ª Companhia.

Capitão, Vago.

Tenente, José Maria Largacha.
 Alferes, Manoel de Jesus Couto.

2ª companhia.

Capitão, Antonio Martins Fontes.
Tenente, Arlindo Ramires Esquivel.
Alferes, João Bernardes Pereira.

3ª companhia.

Capitão, João Baptista de Lima.
Tenente, Mathias José Senger.
Alferes, José Martins dos Santos Serra.

Officiaes Addidos.

Tenente José Francisco do Couto.
Alferes Miguel José Florindo.

Officiaes Reformados da Reserva.

Tenente-Coronel Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bom Successo.
Major Antonio Bernardes Pereira.
Capitão João Feliciano dos Santos.
Dito João Maria das Neves.
Dito Manoel do Espirito Santo Guimarães.

Officiaes Reformados da Activa.

Coronel Commandante Superior, Barão de Embaré, 6, 5, 4.
Tenente-Coronel Theodoro de Menezes Forjaz, 6.
Tenente-Cor. Francisco Martins dos Santos.
Major João Olinto de Carvalho e Silva.
Major Joaquim da Silva Oliveira.
Major Rodolpho Julio de Balbi, na Côte.
Major Manoel Ignacio da Silveira.
Capitão Joaquim Benedicto Braga.
Tenente Alexandre Jeremias da Silva.
Tenente Antonio Justino de Assis.

Guardas Nacionaes Qualificados.

Batalhão de infant., 6 comp., 398 homens.
Secção de batalhão da reserva, 3 companhias, 375

Total. 773

Commando Militar da Praça.

Tenente-Coronel graduado, reformado, João Pinheiro Guedes.
Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do exercito, Antonio Carlos da Silva.

Encarregado do deposito dos artigos bellicos.

Alferes honorario Antonio Carlos da Silva.
Fiel, Francisco Romano de Freitas.

Officiaes Reformados do Exercito.

Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.
Capitão Camillo Xavier de Souza.
Alferes Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.
Alferes Antonio Placido de Guimarães Cova.
2º Sargento Antonio Teixeira de Carvalho.

Officiaes de Marinha Reformados.

Capitão de Mar e Guerra José Eduardo Wandenkolk, 3, 6; 2.
Capitão de Fragata Candido Benicio da Silva.

Telegrapho Aéreo do Monte-Serrate.

Encarregado dos signaes, Justino Amelio da Trindade.

Fortaleza da Barra-Grande.

Commandante, Major honorario Manoel Antonio de Lima Vieira, 3, 6; 2.

Capellão.—Tenente do Corpo Ecclesiastico Padre Luiz Alves da Silva.

Instructor na Fortaleza da Barra-Grande.

Capitão Camillo Xavier de Souza.

Fortaleza da Barra da Bertioga.

Commandante, Alferes Antonio Placido de Guimarães Cova.

Forte Augusto.

Encarregado, Capitão de Mar e Guerra José Eduardo Wandenkolk, 3, 6.

CAPITANIA DO PORTO.

Capitão do porto, Cap. de Mar e Guerra José Eduardo Wandenkolk, 3, 6; 2.
Secret., Hermenegildo de Miranda e Castro.
Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

Praticagem da Barra.

Capataz na Cidade, José Bento de Almeida Junior, e cinco praticos.
Capataz da Barra, Manoel Antonio do Couto, e sete praticos.

Pharol da Ilha da Moela.

Fixo — Cór branca.

1º Pharoleiro, José Manoel da Silva.

Ha 2 segundos e 1 terceiro.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Commandante, 1º Tenente Joaquim Gonçalves Martins.

Official de Fazenda, José Manoel de Souza
Tem 40 menores com praça.

Lancha de soccorro. Com um patrão e seis remeiros.

Botes do trafego, ha 32.

Barcaça para fornecimento de agua aos navios, ha uma, de propriedade de Schmidt.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Côte e portos do Sul.)

Estacionario de 1ª classe, Manoel Joaquim Barbosa.

Dito de 3ª classe; Apollinario Teixeira Valente.

Adjuntos, Julio Augusto da Silva Gama e
Geraldino da Costa Navarro Junior.
Engenheiro encarregado da linha de Santos
a Paranaguá, James S. Gunnel.
Chefe de Districto, Francisco José de Faria
(reside na Côrte).

ALFANDEGA.

Inspector.

Tenente Antonio Justino de Assis, R° 5.

Primeiros Escripturarios.

Major Joaquim da Silva Oliveira.
Capitão José Joaquim da Silva.
José Alexandre Pereira Codeço.

Segundos Escripturarios.

Cypriano Francisco de Salles.
Capitão Antonio Martins Fontes.
Lourenço José Martins Ramos.

Terceiros Escripturarios.

José Francisco Dias.
Joaquim dos Santos Bandeira.
Francisco Alves da Silva.
Manoel de Jesus Couto.
João Antonio da Silva Pereira.

Officiaes de Descarga.

Manoel Joaquim da Silva.
Antonio José da Silva Bastos Junior.
João Evangelista de Lima.

Ditos Supranumerarios.

Alferes José Martins dos Santos Serra.
Antonio Manoel de Andrade.
Domingos José de Salles.
Francisco de Almeida Pinto.
Bento José Netto.
Joaquim Mariano da Silva Junior.
Victorino Proost de Souza.
Joaquim Mariano de Campos Moura Junior.
José André do Sacramento Macuco.

Thesoureiro.

Major Antonio Eustachio Largacha.

Guarda-mór.

João André Cogoy, R° 3.

*Guarda-mór extinto da Alfandega
de Corumbá.*

Ataliba Ferreira Pimentel Belleza.

Primeiros Conferentes.

Tenente João Baptista de Lima.
Leopoldo da Camara Lima.

Segundos Conferentes.

Major Antonio Bernardes Pereira.
Vago.

Porteiro.

Manoel Pereira Jorge.

Correio.

José Gabriel Furtado da Silva Junior.

Administrador das Capataxias.

Major Manoel Luiz Ferreira.

Fiets de Armazem.

Gabriel da Silva Oliveira.

José Gabriel Furtado da Silva.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.

2° *Escripturario do Rio-Grande do Sul,*
addido, Sebastião Carlos Navarro de
Andrade.

Secção da Companhia de Guardas.

Cabo, Vago.

Guardas: ha dezeseis.

Patrão dos Escaleres.

Benedicto José dos Santos.

Ha dous escaleres e doze homens de tripo-
lação para ambos.

Membros da Commissão da Tarifa.

Inspector, Antonio Justino de Assis.

1° Conferente, Cap. João Baptista de Lima.

1° Escripturario, Joaquim da Silva Oliveira.

Despachantes Geraes da Alfandega.

Capitão Joaquim Ignacio dos Santos.

Francisco Xavier da Silveira Junior.

João da Luz Pimenta.

João Xavier da Silveira.

Carlos Moreira de Sampaio.

Bento Geraldo de Oliveira.

Manoel José Milheiros.

José Marques de Carvalho.

José Moreira de Sampaio.

Americo Martins dos Santos.

Mesa de Rendas.

Administrador, Major Francisco Martins dos
Santos.

Escrivão, Major Hygino José Botelho de Car-
valho.

Escripturarios.

Theophilo da Luz Ferreira.

Alferes José Maria Largacha.

Conferentes.

José Candido da Costa.

Francisco Antonio Ferreira.

Claviculario, Guilherme Liborio Ferreira.

Guardas: ha seis e um agente.

Barretra do Cubatão.

Administrador, João Mariano de Azevedo
Marques, addido á Mesa de Rendas.

Escrivão, Fernando Gomes Nobrega de Al-
buquerque.

Administração do Correio.

Agente, José Luiz Nery da Silva.
 Ajudante, João Baptista da Silva Carneiro.
 Entregador de Offícios, José Emygdio.
 Praticante, Luiz Gonzaga do Amaral.
 Carteiro, Vago.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Inspector.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. — O Barão do Embaré substitue, por nomeação, ao Dr. Magalhães em seus impedimentos.

Professor Publico de Primeiras Letras, 1ª Cadeira.

Joaquim Apollinario da Silva, com 49 alumnos matriculados.

Dito, 2ª Cadeira.

Tobias Jardim Martins da Silva, Serve interinamente Antonio Joaquim de Souza Guerra, com 52 alumnos matriculados.

Dito, 3ª Cadeira.

Thomaz Paulo do Bomsucesso Galhardo, Serve interinamente Arlindo Ramires Esquiuel.

Dito, no Cubatão.

Antonio Francisco do Couto.

Professora Publica de Primeiras Letras, 1ª Cadeira.

D. Maria Theodora das Dóres Sampaio, com 70 alumnas matriculadas.

Dita, 2ª Cadeira.

D. Ermelinda Rosa de Toledo, com 47 alumnas matriculadas.

Dita, 3ª Cadeira.

D. Joanna Francisca Machado

Dita, no Cubatão.

D. Maria das Dóres do Couto Camargo.

Professor Jubilado de Latim e Francez.

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.

Instrucção Particular.

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 54 alumnos matriculados.

M.^{me} Cruise, com 32 alumnas matriculadas.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 39 alumnas matriculadas.

Professor de latim e francez, avulso, José Feliciano da Silveira Anjos.

Collegio de Nossa Senhora do Carmo.

Director, Padre Francisco Gonçalves Barroso, Tem uma aula nocturna gratuita.

ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY.
 Engenheiro fiscal, Major Francisco Antonio Pimenta Bueno.

Empreiteiro geral, Roberto Sharp & Filhos.
 Superintendente, D. M. Fox.

Director do trafico.

Chefe da Estação, Paulo Emilio.

Tabella das partidas e chegadas dos trens.

Partida de Santos, ás 9 horas da manhã, e ás 2 da tarde.

Chegada a Santos, ás 10 e 30 minutos, e ás 3 horas e 30 minutos.

Nos domingos e dias santos, parte ás 12 horas e 30 minutos, e chega ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Consulados Estrangeiros.

Allemanha. J. W. Schmidt, consul.

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen

Chile. Francisco Emilio de Sá, vice-consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America do Norte. William T. Wright, vice-consul.

França. Dr. Alexandre Bousquet, vice-consul.

Gran-Bretanha. Charles S. Dundas, R^{e} 5, consul.

Hamburgo

Hespanha. D. João M.^{te} Alfaya Rodriguez, v.-c.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. D. Pezoldt, vice-consul.

Perú. Ildefonso João de Figueiredo, v.-c.

Portugal. Manoel Alves Ferreira da Silva, R^{e} 2, vice-consul.

Republica Argentina. Jayme Romaguera Hijo, vice-consul.

Republica Oriental do Uruguay, João Pereira Thomaz, vice-consul. Encarregado, Francisco Feliciano da Silva.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS

E RIO DE JANEIRO.

Paquete *Santa Maria*. Consignatarios, Teixeira & C.

Cada um destes vapores faz tres viagens redondas cada mez.

Vapor *Americu*.

Vapor *S. José*.

Paquete *Paulista*.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE RIO DE JANEIRO, SANTOS E PORTOS INTERMEDIARIOS ATÉ MONTEVIDÉO.

Paquete *Rio-Grande* Agente em Santos, João Antonio Pereira dos Santos.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E O
HAVRE.

Cada mez vem um vapor da *Companhia Anonyma Chargeurs Réunis*, nas mesmas condições que os da linha de Liverpool. Consignatarios em Santos, Augusto Leuba & C.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS
E LIVERPOOL.

Cada mez chega um dos paquetes da *Brazilian and River Plate Steam Shtp Company* com generos e fazendas procedentes de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e sahe quasi sempre abarrotado de café e algodão para Liverpool e outros portos intermediarios. Consignatarios em Santos, Norton & Hampshire.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E
HAMBURGO.

Cada mez vem um grande vapor, nas mesmas condições que os da linha de Liverpool, fazendo escala pelo Havre. Os outros portos são: Lisboa, Rio de Janeiro, etc. Consignatarios em Santos, J. W. Schmidt & C.

ASSOCIAÇÕES.

Associação Commercial de Santos.
Presidente, Barão de Embaré, 6, 5, 4.
Secretario, Dr. Ignacio da Gama Cochrane, 4.

A Tutelar, Companhia Geral Hespanhola.
Creação de capitaes e rendas vitalicias.

Agente, D. João Manoel Alfaya Rodriguez.

North British and Mercantile Insurance Company (Seguro contra o fogo).

Agente, C. Budich & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, do Rio de Janeiro.

Agente, Jayme Romaguera Hijo.

Banco Alliança, do Porto.

Agente, C. Budich & C.

Companhia de Seguros União Paulista.
Director em Santos, Rodolpho Wursten.

Companhia de Melhoramentos da Cidade de Santos.

Director-gerente, Carlos Luiz d'Affonseca.

Conservatoria do Commercio.

Conservador, Antonio Justino de Assis, 5.
Official, Joaquim da Silva Oliveira.

Traductor juramentado.

Dr. Guilherme Delius.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical Luso-Brasileira.

Sociedade Musical União dos Artistas.

Sociedade Recreio Musical.

Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Presidente, Antonio Nicoláo de Sá.

Vice-director, Manoel Pinto Soares.

Secretario, Manoel Pereira da Rocha Soares.

Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

Sociedade Beneficente Fraternidade.

Presidente, Francisco Alves da Silva.

1º Vice-presidente, Augusto da Silva Prates.

2º, Francisco Emilio de Sá.

Fiscal, Pacifico Frederico Freire.

Secretario, Silvino Nunes Teixeira.

Thesoureiro, João Nepomuceno Freire.

Sociedades Dramaticas.

Ha duas, a *Associação dos Valetes de Copas* e a dos *Alumnos de Minerva.*

Sociedades Carnavalescas.

Club XV Carnavalesco.

Carnavalesca Santista.

Carnavalesca Les Bavards.

Parasitas de Luneta.

Tenentes do Diabo.

Casa de banhos — Cysne Santista.

Proprietario, Antonio José Vianna.

Theatro Santista.

Proprietario, Alexandre José da Silva.

Pontes partic. para descargas de navios.

De: Bento Thomaz Vianna.

Alexandre Jeremias da Silva.

Azevedo & C.

Budich & C.

Fidelis Nepomuceno Prates.

Gabiso.

Ignacio Antonio Lisboa.

José Alves dos Santos.

Lebre Irmão & Pereira.

Monteiro & C.

Souza Queiroz & Vergueiro.

Da Estrada de Ferro.

Engenheiros Civis.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane,

4.

H. Bastide.

Empreza Carris de Ferro da Villa de S. Vicente.

Emprezarios, Emmerich, Ablas & C.

Architectos.

José Ernesto da Silva.

José Ferreira Tunes.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Advogados.

Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.

Dr. João Bernardo da Silva.

Dr. José Antº de Magalhães Castro Sobº.

Dr. José Emilio Ribeiro de Campos.

Medicos.

- Dr. Arlindo Ramires Esequiel Junior.
 Dr. Alexandre Bousquet.
 Dr. José Calasans Rodrigues de Andrade.
 Dr. Julio Furtado.
 Dr. Joaquim da Motta e Silva.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, Capitão,
 Cirurgião da Guarda Nacional, Moço
 Fidalgo da Casa Imperial, com exercicio.
 (Santos.) Cura allopathica e homœopa-
 thicamente.
 Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bomsuc-
 cesso.
 Dr. L. E. Neumann.
 Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.
 Dr. Pedro Augusto Pereira da Cunha.

—
 Consultorio homœopathico do Dr. Henrique
 da Cunha Moreira. Consultas todos os dias,
 do meio dia ás 2 horas da tarde. Os po-
 bres são tratados gratis.

Dentistas.

- Angelo Garcia de Souza Ramos.
 João Chesney.

Pharmacias.

- Adolpho Hofmann.
 Emilio L. C. Schwenger. (Pharmacia de
 S. José.)
 A Santa Casa de Misericordia tem uma
 pharmacia regular.

Veterinario.

- João M. de Campos Bagrinho.

*Professores de Musica e de diversos
instrumentos.*

- Antonio Justiniano da Costa.
 Joaquim Apollinario da Silva.
 Luiz Arlindo da Trindade.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
 Ricardo H. da Rocha Lima.
 Th. Sulzer (piano e canto).

COMMERCIO.

N. B. — O asterisco que precede um nome,
 significa que é negociante matriculado.

Casas Bancarias.

- English Bank of Rio de Janeiro, limited.
 Mauá & C.
 Banco Mercantil de Santos.

Escriptorios de Descontos.

- João Fernandes da Silva.
 João José Teixeira.
 Manoel Luiz Pereira Braga.

Casas de Comissão de Café e Algodão.

- Antonio Alves da Silva.
 * Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio José da Silva Bastos.
 Alfaia Junior.
 Antonio Proost Rodovalho.
 Azevedo & C.
 * Barão de Embaré 6, 5, 4.
 Benedicto Narciso do Amparo Sobrinho.
 Bento Thomaz Vianna.
 Cardoso & Ferreira Pinto.
 Cunha & Paiva.
 * Forjaz & Sá.
 * Francisco Antonio de Souza.
 Francisco de Paula Coelho.
 Gregorio Innocencio de Freitas.
 Gomes Leitão, Siqueira & Rosas.
 Henrique Pedro de Oliveira.
 Jayme Romaguera Hijo.
 João Bernardino de Lima.
 * João Domingues da Costa.
 * João Manoel Alfaya Rodriguez.
 Joaquim Luiz Pizarro.
 Joaquim Manoel Alves de Lima & C.
 Joaquim da Rocha Leite.
 * José de Azurem Costa.
 José Francisco Barroso.
 José Joaquim de Carvalho.
 * José Manoel de Arruda.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva & C.
 Manoel Antonio Bittencourt.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 * Martinho Prado & Wright.
 Martins de Siqueira & Silva.
 Mello Silveira & C.
 Moraes & C.
 Prates & Filhos.
 Quirino Gomes & C. (E exportadores.)
 Ribas & Galvão.
 Rocha Soares & C.
 * Salles Oliveira & Sá.
 Setubal & C.
 Silva Braga & C.
 Silva Meira & C.
 Souto & C.
 * Souza Queiroz & Vergueiro.
 Teixeira & C.
 Vianna & C.
 * Vieira Barbosa & Cochrane.
 W. T. Holworthy & C.
 W. T. Wright.
Negociantes de Importação e Exportação
 Alexandre José da Silva.
 * Augusto Leuba & C.
 Brunn & C.
 * C. Budich & C.

Dolley, Miller & Knowles.
 D. Pezoldt & C.
 E. B. Schaar & C.
 G. F. Doerger.
 * Gustavo Packheuser.
 H. Beyrodt.
 J. Ford & C.
 J. W. Schmidt & C.
 Jayme Romaguera Hijo.
 John Bradshaw & C.
 Le Cocq, Gardner & C.
 Luiz W. Backheuser.
 Monteiro & C.
 Martinho Prado & Wright.
 Montandon Mattos & C.
 Otto Helm & C.
 Røelfs & C.
 Theodoro Wille & C.
 Valencio Leonil & C.
 Vockerodt & C.
 Vergueiro & C.
 * W. T. Holworthy & C.
 W. T. Wright.

Casas de Comissões em Geral.

Alexandre José da Silva.
 Barão de Embaré, 6, 5, 4.
 * Braga Junior & C.
 C. Bastos & C.
 Dolley, Miller & Knowles.
 Domingos Ferreira de Paiva.
 João Joaquim Borges.
 João Octavio dos Santos.
 * João Domingues da Costa.
 José Carneiro da Silva Braga.
 José Francisco Barroso.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva & C.
 * Manoel José Carneiro Bastos.
 Martins de Siqueira & Silva.
 Montandon, Mattos & C.
 Oliveira & C.
 Souza Queiroz & Vergueiro.
 Viuva Faro & C.

Depositos de Assucar.

Coelho & Rocha.
 Domingos Ferreira Paiva.
 José Bento de Souza.

Negociantes de liquidos espirituosos, generos alimenticios, seccos e molhados.

Antonio Alves Brande.
 Antonio da Costa Bispo.
 Antonio da Costa Carneiro.
 Antonio Francisco de Paula.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Luiz Moreira.
 Antonio José da Silva.

Antonio Joaquim Feirreira Junior.
 Antonio Leite da Costa Bastos.
 Antonio de Pinho Brandão.
 Antonio Pinto da Silva Oliveira.
 Antonio Thomaz de Oliveira.
 Bernardo José da Silva & C.
 C. Silvarinho & C.
 Candido Luiz Esteves.
 Carlos Alberto da Fonseca.
 Constantino Coelho da Silva & C.
 Ferreira & Irmão.
 Francisco José Martins da Cruz.
 João Azevedo.
 João de Castro e Silva.
 João da Cruz e Oliveira.
 João Gonçalves.
 João Mendes.
 João Schmidt.
 Joaquim Leite Rebello.
 Jorge Rossmann.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio da Cunha.
 José de Assis Pinto Freitas.
 José Caetano.
 José Luiz Ferreira.
 José Monteiro Guimarães.
 José Ribeiro Bastos Carneiro.
 José Xavier da Silveira.
 Machado & Leitão.
 Machado Netto & Lisboa.
 Manoel Barbosa da Silveira.
 Manoel Dias de Castro.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Leite Guimarães.
 Manoel Pereira Dias.
 Miguel de Souza Cunha.
 Salvador José Barreiros.
 Silvestre Henrique de Souza.

Fornecedores de Navios.

Adolpho Peixoto & C.
 Jorge A. Rossmann.

Armazens de seccos e molhados por atacado.

Adolpho Peixoto & C.
 Antonio José Cabral da Fonseca.
 Braga Junior & C.
 * Cardoso & Ferreira Pinto.
 Coelho & Araujo.
 Gonçalo de Barros Aguiar.
 João Bernardino de Lima.
 João Joaquim Borges.
 * João Manoel Alfaya Rodriguez.
 * João Octavio dos Santos.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva & C.
 Manoel Antonio de Sá Gajo.
 Manoel Gomes de Sá.
 * Manoel Lourenço da Rocha.

Silva Carneiro & Lopes.

* Viuva Faro & C.

Armazem de Materiaas para Obras.

* José Alves dos Santos.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Depositos de Sal.

* Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Proost Rodovalho.

Barão do Embaré, 6, 5, 4.

Braga Junior & C.

Coelho & Araujo.

* Forjaz & Sá.

Ignacio Baptista da Silva Costa.

João Bernardino de Lima.

João Nepomuceno Freire.

* João Octavio dos Santos.

Joaquim da Rocha Leite.

Lebre Irmão & Pereira.

* Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.

Manoel José Barreiros.

Manoel José Carneiro Bastos.

Manoel José Martins Patusca.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Souza Queiroz & Vergueiro.

Theodor Wille & C.

* Viuva Faro & C.

Lojas de Fazendas a Varejo.

Adolpho Peixoto & C.

Alberto & Irmão.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.

Barrière & Brun.

Barros Irmão & C.

* Mme. Camille Barrière.

Carlos Alberto da Fonseca.

Constantino Justiniano da Costa Aguiar.

E. B. Schar & C.

José Alves Teixeira Junior.

José da Costa Rodrigues.

José Francisco Bittencourt.

Magdalena Brunn.

Manoel Affonso Bastos.

Manoel Francisco Branco.

Lojas de Ferragens e Drogas.

Antonio Sebastião Gonçalves.

Braga Junior, & C.

Ferreira de Souza & C.

Tinoco & C.

Olarias.

Santa Rita, Lino de Vasconcellos & C. (Trabalha a vapor.)

Jabaquára, Benjamin Fontana.

Guarapá, Manoel Dias de Souza.

Itabatatinga, Manoel Francisco Penna Sob.^{ro}

Tachinho, Antonio Cruz.

Paicará, Guilherme Backheuser.

Deposito de Kerosene e Lampeões.

Antonio Teixeira Pinto.

Guimarães & Ribeiro.

Depositos de Calçado.

Constantino Proost de Souza.

Geraldo José da Silva & C.

José Caballeiro.

Sire & Irmão.

Depositos de Charutos.

Francisco da Silveira Macedo.

Germano Vieira.

Geraldo José da Silva & C.

Jorge Rossmann.

Manoel Rodrigues dos Santos.

Lojas de Couros, de Arreios, Selleiros

Colchoeiros.

Ernesto José de Moraes.

Jacob Emmerich.

José Luciano de Toledo.

Armazens e Lojas de Marmores.

Manoel Pouceiro.

* Manoel Sanches.

Lojas de Objectos para Escriptorio.

Eugenio Francisco de Oliveira.

José Alves dos Santos.

Romão José Florindo.

Armazens de Fornecimento para Navio

Adolpho Peixoto & C.

Jorge Rossmann.

Lojas de Louça e Vidros.

João Bernardino de Lima.

* João Manoel Alfaya Rodriguez.

* José Alves Pinto.

* Manoel Lourenço da Rocha.

* Viuva Faro & C.

Lojas de Roupas-feita.

Adolpho Peixoto & C.

* M.^{me} Camille Barrière.

Constantino Justiniano da Costa Aguiar-

Armarinhos.

Andrade & Irmão.

Antonio de Siqueira Callado.

Eugenio Francisco de Oliveira.

* M.^{me} Camille Barrière.

Manoel José Florindo.

* Salvador José Barreiros.

Açougues.

Antonio Carlos do Sacramento Macuco.

Antonio José de Borba.

* Antonio Manoel Fernandes.

Henrique Ablas.

Viuva Freitas.

INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.

Alfaiates.

Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Martins Reaymond.
Benedicto André do Nascimento.
Guilherme Kuber.
Lima & Oliveira.
Santos Pereira & C.

Armadores.

Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.
Pacífico Frederico Freire.

Asphaltador.

José Luiz Cardoso.

Afinadores e Concertadores de Pianos e Orgãos.

Joaquim Apollinario da Silva.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Fabricante, Concertador e Afinador de Pianos.

Jorge Frederico Hosmann.

Barbeiros e Sangradores.

Antonio Joaquim Guerra.
Arthur Pinto.
José Joaquim Pereira Barbosa Junior.
José Rodrigues Marques da Costa.
José Victorino Ferreira da Costa.
Luiz de Souza Mello.
Pedro José de Mattos.

Bilhares e Cafés.

Amedée Bram.
Bilhar do Commercio.
Eugenio de Oliveira.
Guilherme Kingler.
João Cosseltis.
Luiz Lopes Ferreira Guimarães.

Chappelleiro.

Guilherme Auerbach.
Pedro Beltrand.

Confeitaria e refinação de assucar.

Coelho & Rocha.
Domingos Ferreira de Paiva.

Cortumes.

Henrique Ablas.
Henrique Porchat (trabalha a vapor).
Redondo & Coelho.

Carros, carruagens e animaes para alugar.
Jacob Emmerich (tambem para enterros).
Bento Teixeira da Silva.

Carpinteiros e Calafates.

Bento José dos Santos.
Firmiano Antonio dos Santos.

Firmino José.
Hubert Jean.
João José de Andrade.
Joaquim Alves Maria.
Joaquim Aniceto.
Joaquim Maria de Jesus.
Richard Ebert.

Caldeireiro.

João Schettino.

Dourador.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Espingardeiro.

José Maria Baptista.

Fabricas de Cal.

Henrique Porchat.
Guilherme Backheuser.
Joaquim Xavier Pinheiro.

Fabricas de Licôres e Yinagre.

Antonio José Cabral da Fonseca.
Coelho & Rocha.
João José da Silva & C.

Fabricas de Charutos.

Francisco da Silveira Macedo.
Jorge Rossmann.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Romão José Florindo.

Fabricas de Carroças.

João Delfeaux.
José Seidenthal.

Funileiros.

Braz Paschoal.
Fernando José de Moraes Junior.
Florencio Daniel da Cruz.
Jacob Emmerich.
João Schettino.
Reis & C.

Ferrador e Alveitar.

João Mariano de Campos Bagrinho.

Ferreiros.

Abraham Wiemann.
Albino da Silva Ruas.
Francisco Pinto da Silva.
Feliciano Ferreira da Silva.
João de Moura Dias.
Mariano Rodrigues.
Oliveira & Dias.

Fogueteiro.

Benedicto José de Souza.

Hoteis, Hospedarias e Casas de Pasto.

Hotel America.
Hotel do Brasil. Carlos Schorch.
Hotel Central. José Maria dos Reis.
Hotel dos Estrangeiros.

Hotel d'Europe. Jean Abbadié Boniface.
 Hotel des Voyageurs. Jules Salnave.
 João Coselitz.
 Salvador José Barreiros.

Modistas.

M^{me} Camille Barrière.
 Veronica Kuss.

Marcenetros.

Adolpho Wery.
 Antonio Ignacio dos Santos.
 Antonio José da Silva Almeida.
 Constantino Gradin.
 João Carlos Behn.
 José Ernesto da Silva.
 Julio Claussen.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Luiz Wilkens.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
 H. Bastide.

Mestres de Obras.

Joaquim Maria de Jesus.
 José Ernesto da Silva.
 José Ferreira Nunes.
 Nicoláo Ignacio da Silveira.
 Thomaz Antonio de Azevedo.

Ourives.

Amancio Pratt.
 Fortunato Rodrigues da Silveira.
 Joaquim Manoel Pereira Bitetos.
 Justino Machado de Miranda.
 José da Rocha Oliveira.
 Luiz Victor Pratt.

Pedreiras.

Proprietarios: Domingos José Rodrigues.
 Gabriel da Silva Oliveira.
 Jacob Emmerich.
 João de Souza.
 Joaquim Manoel da Silva.
 José Ant.º de Oliv.ª Bastos.
 Manoel Fernandes.
 D. Rosa Joaquina Corrêa de Azevedo.

Padarias.

Antonio Borges Junior.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 J. J. Marty.
 João Bertrand Vives.
 João Rodrigues Leite.
 Lalanne & Irmão.
 Pavot & C.

Relojoeiros.

Amancio Pratt.
 Frederico Schmidt.
 Julio Kaiser.

Pintores e Vidraceiros.

Antonio de Brito Pereira de Rezende.
 Alberto Schmidt.
 João José Barboza.
 Manoel Joaquim Barcellos.

Sapateiros.

Antonio Mendes Claro.
 Getulio dos Santos Aguiar.
 João O Lindlebon.
 Joaquim Soares Gomes.
 José Antonio de Souza.
 José Francisco Bittencourt.
 Manoel Dias Salvador.
 Manoel Soares Vieira.
 Paschoal Julian.
 Tiburcio Rodrigues Lima.

Jogos de Bola (Grog-shop; etc.)

Conrado Bauner.

Leiloeiro.

Antonio José Malheiros Junior.

Machinas de serrar madeiras, a vapor.

Antonio Eustachio Largacha.
 Thomaz Antonio de Azevedo.

Tanoarias.

Antonio Domingues Guedes.
 Braga Junior, & C.
 Francisco Ramalho.
 Joaquim Rodrigues Maia.
 José Apollinario da Silva.
 Miguel Alves Pereira da Silva.

Tamanqueiros.

Antonio da Costa Lima.
 Francisco de Almeida Pinto.
 Joaquim Corrêa.

Torneiros.

João Carlos Behn.
 José Ernesto da Silva.

Tintureiro.

João P. Bulés.

Typographias.

Diario de Santos. Redactor, Dr. José Emilio Ribeiro de Campos. Publica-se todos os dias. Assignatura, 12\$ por anno.

Imprensa. Publica-se ás segundas, quintas-feiras e sabbados. Assignaturas 10\$000 por anno.

Depositos de Moveis.

Augusto Lenba & C.
 Ernesto José de Moraes.
 Montandon Mattos & C.

MUNICIPIO DE SANTOS.

DADOS ESTATISTICOS.

Do recenseamento geral deste municipio, ultimamente feito, colligimos os seguintes dados estatisticos, em additamento aos que já publicámos :

Nas 10,420 pessoas que nelle se achavão por occasião do dito recenseamento, contão-se : 9,871 residentes effectivas e 149 hospedadas ; 5,296 homens e 4,575 mulheres ; 6,552 Brasileiros, 1,577 estrangeiros e 1,742 escravos ; 9,678 catholicos e 193 acatholicos ; 22 Brasileiros adoptivos e 8 naturalizados.

Os 1,577 estrangeiros dividem-se em 931 Portuguezes, 255 Africanos, 137 Allemaes, 75 Francezes, 55 Hespanhóes, 35 Norte-Americanos, 31 Inglezes, 18 Italianos, 18 Suissos, 4 Suecos, 3 Hollandezes, 3 Austriacos, 2 Dinamarquezes, 2 Argentinos, 2 Orientaes, 1 Hungaro, 1 Belga, 1 Russo e 3 Chins.

Entre os edificios contão-se: 7 igrejas, 14 capellas, 11 proprios nacionaes, 4 ditos provinciaes, 2 ditos municipaes e 8 escolas do sexo masculino e 5 ditas do feminino, sendo 2 do seculo masculino e 1 do feminino de instrucção superior, 9 publicas e 4 particulares.

As 7 igrejas são : Nossa Senhora do Rosario da Aparecida, Nossa Senhora do Rosario, S. Francisco de Paula, Santo Antonio, S. Bento, Nossa Senhora do Carmo e Ordem Terceira do Carmo.

As 14 capellas : Santissimo Sacramento, Senhora do Amparo, Jesus-Maria-José, Senhora das Neves, Senhora da Apresentação, S. José, Santo Amaro, S. João Baptista, Senhora da Lapa, Santo Christo, Senhora da Graça, Bom-Jesus, S. Francisco da Penitencia, Senhora do Monte.

Estas igrejas e capellas dividem-se em: 3 igrejas e 10 capellas filiaes á matriz, 2 igrejas e 2 capellas carmelitas, 1 igreja e 1 capella franciscana, e 1 igreja e 1 capella benedictina.

Os 11 edificios nacionaes são : arsenal de marinha, alfandega, trem bellico, quartel, forte de Monte Serrat, dito de Ipanema, dito Augusto, casa da polvora, fortaleza da Barra Grande, dita de Bertioga, casa de sobrado de Cubatão.

Os quatro provinciaes: mesa de rendas, cadêa, barreira do Cubatão, antigo contrato dito.

Os 2 municipaes : rancho grande e matadouro.

As 10 secções em que se divide o municipio comprehendem : 1º, Cubatão, Arêas e Raiz da Serra ; 2º, estrada do Cubatão, Caminho de S. Vicente ; 3º, rios Mogy, Juparatuba, Colombo, Diana, Peroty, Cahatinga, Pellaes, etc. ; 4º, Bertioga, Enseada, Guaratuba, Taquary, Una, Boracéa e Itaguá (praias) ; 5º, Juqueby, Preta, Saby (praias), e ilhas Couves e Trigo ; 6º, Guayuba, Manduba, Pegereba, Quarujá, etc. ; 7º, Pernambuco, Perequi, Brava, Ypiranga, Preta, Branca e Cambary ; 8º, rua de Braz Cubas até á Barra ; 9º, da rua do Braz Cubas até á rua Onze-de-Junho ; 10º, da rua Onze-de-Junho até á Penha.

Tabella de dinheiros sterlingos, reduzidos a cambios de 14 até 30 7/8 por 1000.

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
14	178142	8856	71	DINHEIROS STERLINGOS	20	128000	8600	50
— 1/8	168990	8848	71		— 1/8	118925	8596	50
— 1/4	168842	8842	70		— 1/4	118852	8593	50
— 3/8	168694	8834	69		— 3/8	118779	8589	49
— 1/2	168552	8826	68		— 1/2	118707	8585	49
— 5/8	168410	8820	68		— 5/8	118636	8582	48
— 3/4	168270	8812	68		— 3/4	118566	8578	48
— 7/8	168134	8806	67		— 7/8	118497	8575	48
15	168000	8800	67		21	118429	8571	48
— 1/8	158866	8792	66		— 1/8	118301	8568	47
— 1/4	158736	8786	65		— 1/4	118294	8565	47
— 3/8	158608	8780	65		— 3/8	118228	8561	47
— 1/2	158484	8774	64		— 1/2	118163	8558	47
— 5/8	158360	8768	64		— 5/8	118098	8555	46
— 3/4	158238	8760	63		— 3/4	118034	8552	46
— 7/8	158118	8754	63		— 7/8	108971	8549	46
16	158000	8750	62		22	108909	8545	45
— 1/8	148882	8744	62		— 1/8	108847	8542	45
— 1/4	148768	8738	61		— 1/4	108787	8539	44
— 3/8	148656	8732	61		— 3/8	108726	8536	44
— 1/2	148544	8727	61		— 1/2	108667	8533	44
— 5/8	148436	8722	60		— 5/8	108608	8530	44
— 3/4	148328	8717	59		— 3/4	108550	8527	44
— 7/8	148222	8711	59		— 7/8	108492	8525	44
17	148118	8706	59		23	108435	8522	43
— 1/8	138044	8701	58		— 1/8	108378	8519	43
— 1/4	138913	8695	58		— 1/4	108323	8516	43
— 3/8	138843	8690	57		— 3/8	108267	8513	43
— 1/2	138714	8685	57		— 1/2	108213	8511	43
— 5/8	138617	8681	56		— 5/8	108159	8508	42
— 3/4	138521	8676	56		— 3/4	108105	8505	42
— 7/8	138427	8671	56		— 7/8	108052	8503	42
18	138333	8667	56		24	108000	8500	42
— 1/8	138241	8662	55		— 1/8	98948	8497	41
— 1/4	138151	8657	55		— 1/4	98897	8495	41
— 3/8	138061	8653	54		— 3/8	98846	8492	41
— 1/2	128973	8648	54		— 1/2	98796	8490	41
— 5/8	128886	8644	54		— 5/8	98746	8487	41
— 3/4	128800	8640	53		— 3/4	98697	8485	40
— 7/8	128715	8636	53		— 7/8	98648	8482	40
19	128632	8632	53		25	98600	8480	40
— 1/8	128549	8627	52		— 1/8	98552	8477	39
— 1/4	128468	8623	52		— 1/4	98504	8475	39
— 3/8	128387	8619	52		— 3/8	98457	8472	39
— 1/2	128308	8615	51		— 1/2	98411	8470	39
— 5/8	128229	8611	51		— 5/8	98365	8468	39
— 3/4	128152	8608	51		— 3/4	98320	8466	38
— 7/8	128075	8603	50		— 7/8	98275	8463	38

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
26	98231	\$461	38	DINHEIROS STERLINGS	28 1/2	88421	\$421	35
— 1/8	98186	\$459	38		— 5/8	88384	\$419	35
— 1/4	98142	\$457	38		— 3/4	88347	\$417	34
— 3/8	98099	\$455	37		— 7/8	88311	\$415	34
— 1/2	98056	\$452	37		29	88276	\$413	34
— 5/8	98014	\$450	37		— 1/8	88240	\$412	34
— 3/4	88971	\$448	37		— 1/4	88205	\$410	34
— 7/8	88930	\$446	37		— 3/8	88170	\$408	34
27	88889	\$444	37		— 1/2	88135	\$406	34
— 1/8	88847	\$442	37		— 5/8	88101	\$405	33
— 1/4	88807	\$440	37		— 3/4	88067	\$403	33
— 3/8	88767	\$438	36		— 7/8	88033	\$401	33
— 1/2	88727	\$436	36		30	88000	\$400	33
— 5/8	88687	\$434	36		— 1/8	78966	\$398	33
— 3/4	88648	\$432	36		— 1/4	78933	\$396	33
— 7/8	88609	\$430	35		— 3/8	78901	\$395	32
28	88571	\$428	35		— 1/2	78868	\$393	32
— 1/8	88533	\$426	35		— 5/8	78833	\$391	32
— 1/4	88495	\$424	35		— 3/4	78804	\$390	32
— 3/8	88458	\$422	35		— 7/8	78773	\$388	32



SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1876

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1875)

Assembléas legislativas provinciaes

Em algumas provincias levantáram-se conflictos entre os presidentes destas e as assembléas legislativas, por discordarem as duas autoridades em questões concernentes a limites de attribuições ou ao modo de seu exercicio. Occorrerão esses conflicts por occasião de denegarem aquelles presidentes a sanção a projectos de lei, entre os quaes alguns de orçamento provincial, entendendo que seu assumpto, no todo ou em parte, não cabia na competencia legislativa provincial, ou que se haviam infringido em sua elaboração preceitos legais. Persistindo, porém, as assembléas em sua opinião e sustentando os mesmos projectos quando lhes foram devolvidos, sem embargo das razões fundamentaes da denegação da sanção, forão elles suspensos pelos ditos presidentes e submettidos ao conhecimento dos poderes geraes.

Taes conflicts, tendo origem em certas disposições do acto adicional, que, pelo vago e indefinido de seus termos, dão lugar a intelligencias diferentes, amplas ou restrictas, conforme o modo de ver ou as idéas e tendencias politicas de quem as estuda ou pratica, têm-se frequentemente repetido desde a promulgação daquella lei, e só os fundará a interpretação authentica das disposições duvidosas, pois que a formação de jurisprudencia uniforme em materia desta ordem não é possível entre tantas assembléas.

Em conformidade da disposição do art. 16 do acto adicional, enviei á camara dos Srs. deputados, com avisos de 17 de Junho, 11 e 25 de Julho e 19 de Novembro do anno findo, os papeis concernentes aos actos a que acabo de referir-me, a fim de ser decidido pela assembléa geral se os projectos de lei recusados pelos presidentes de provincia devem ser ou não sancionados.

Estes projectos são das assembléas provinciaes:

Do Pará — sobre a concessão de subsidio a dous estudantes fóra da provincia:

De S. Paulo — relativo á concessão de privilegio para construcção de uma estrada de ferro dentro da provincia;

Do Pará — sobre a criação de um banco hypothecario e agricola;

Da mesma provincia — applicando ao solicitador dos feitos da fazenda provincial as disposições da legislação geral concernentes á incompatibilidade das funcções de solicitador dos feitos da fazenda com as de outros empregos;

Forão tambem enviadas á camara dos Srs. deputados, com avisos de 3 de Outubro e de 4 de Novembro, representações de diversos negociantes da cidade de Aracajú, provincia de Sergipe, contra os impostos sobre generos de importação, creados nos §§ 53 e 54 da Lei n. 993 de 8 de Maio de anno findo, e da cidade da Estancia, da mesma provincia, pedindo a revogação dos §§ 53 e 56 da dita lei provincial, nos quaes se decretarão impostos especiaes para os commerciantes estrangeiros que negociarem a retalho e para os caxeiros tambem estrangeiros.

Sobre questões relativas ao exercicio, em casos determinados, da attribuição dos presidentes de provincia de darem ou negarem a sanção a projectos de lei, expedirão-se os avisos inclusos no annexo sob a letra A.

Pelo de 4 de Novembro ultimo declarou-se ao presidente da provincia de Sergipe, sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, que, em virtude do art. 16 do Acto Adicional, devia ter negado a sanção e suspendido a lei, a cujas disposições se refere a dita representação dos negociantes estrangeiros da cidade da Estancia, visto que taes disposições directas e manifestamente offendem o art. 6.º do tratado de 8 de Janeiro de 1826, celebrado entre o Brasil e a França; e pelo Aviso-circular de 7 do mesmo mez recommendou-se aos presidentes de todas as provincias que deste modo procedessem em casos semelhantes.

Pelo de 14 do mesmo mez declarou-se ao presidente da provincia do Pará, tambem sobre consulta daquella secção do conselho de estado, que não erão procedentes os fundamentos pelos quaes o seu antecessor negára sanção ao projecto de lei acima citado, relativo ao exercicio das funcções do emprego de solicitador dos feitos da fazenda provincial, vista que nem continha, por principio algum, disposições que offendessem á Constituição ou ás leis geraes, nem fóra irregularmente adoplado em uma só discussão, porque a necessidade de tres discussões, prescripta no § 1º do art. 11 do Acto Adicional para a approvação de lei ou resolução, não tem applicação á hypothese de que se tratava, que é a especial do art. 15: e consequentemente, nos termos do art. 17, ordenou-se que o mesmo projecto fosse provisoriamente executado até definitiva decisão da assembléa geral.

Finalmente, pelo Aviso-circular de 5 tambem de Novembro, e sobre consulta da referida secção do conselho de estado, declarou-se aos presidentes das provincias que as fontes d'aguas medicinaes, de qualquer natureza, não devendo ser consideradas como de propriedade provincial, mas pertencendo á administração geral do Estado, não podem ser objecto de contratos feitos por elles, embora em virtude de autorisação ou com dependencia de approvação das assembléas provinciaes.

Instrucção publica

ESCOLA POLYTECHNICA.— Por Aviso do 1º de Maio de 1874, ordenei que se puzessem em execução os estatutos approvados pelo Decreto n. 5600 de 25 de Abril, que reorganisarão a escola central, e lhe derão a denominação que hoje tem; mas que o ensino continuasse a dar-se conforme o plano da extincta escola até ao fim do anno, nos termos do art. 150 dos ditos estatutos.

Estiverão, portanto, em exercicio as aulas dos seis annos do antigo curso, nas quaes matricularão-se 583 alumnos.

O resultado dos exames finais, por cadeiras e aulas, foi o seguinte: 28 approvações com distincção, 530 plenas, 269 simples e 93 reprovações.

Completarão o curso de engenharia civil 20 estudantes, dos quaes 17 frequentarão regularmente as aulas, e tres habilitarão-se por meio de exames de generalidades na conformidade dos novos estatutos.

Tomarão o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas 9 alumnos.

Afim de facilitar aos alumnos a passagem do antigo para os novos cursos, propóz a congregação, e o governo approvou por Aviso de 15 de Outubro, a providencia de estabelecerem-se, durante as férias, aulas de geometria analytica, de physica, de noções de mineralogia, e de noções de botanica e zoologia. Estas aulas forão frequentadas por avultado numero de alumnos; o que trouxe como consequencia grande numero de novos exames, além dos muitos de alumnos que se aproveitirão da permissão dos estatutos para serem admittidos a exame de generalidades, afim de lhes ser relevada a falta de frequencia.

Taes exames, começados em 17 de Fevereiro, terminarão no dia 1º do corrente mez de Maio.

Por este motivo, e pelos demais trabalhos necessarios á reorganisação do ensino na forma dos novos estatutos, determinou-se que não se fizessem na escola exames de preparatorios, e que os candidatos á matrícula, assim como todos aquelles a quem faltavão alguns preparatorios para poderem concluir os cursos que frequentavão ou passar para outros, fossem prestar aquelles exames perante a inspectoría da instrucção primaria e secundaria. Determinei tambem que se adiasse a abertura das aulas, a qual effectuou-se a 15 de Abril.

Feita a distribuição do pessoal do magisterio da escola, e reconhecendo-se que para regerem todas as cadeiras dos diversos cursos não era sufficiente aquelle pessoal, forão chamados alguns profissionaes para encarregarem-se interinamente do ensino das cadeiras e aulas vagas, até serem providas definitivamente.

Em virtude do art. 151 dos novos estatutos, passarão a lentes substitutos da escola polytechnica os repetidores da escola central, bacharel Domingos de Araujo e Silva, Dr. Americo Monteiro de Barros, bacharel José de Saldanha da Gama, Dr. Antonio de Paula Freitas e Dr. Joaquim Duarte Murinho.

Foi contratado em Paris para leccionar physica e clinica industrial o professor Guignet, o qual em breve começará suas lições.

Chegarão de Franca os livros que se mandarão vir para a bibliotheca da escola. Esta bibliotheca foi regularmente franqueada aos lentes e aos alumnos da escola, assim como ao publico, na conformidade dos estatutos.

CURSO DE MINERALOGIA E GEOLOGIA.— Para estabelecer-se uma escola pratica de mineralogia e geologia, e lançarem-se as bases de uma escola de minas, foi contratado em

Paris o professor Henrique Gorceix, o qual, pouco tempo depois de sua chegada a esta côrte, foi mandado á provincia de S. Pedro, para estudar a constituição geologica da mesma provincia, e colligir ao mesmo tempo amostras mineralogicas; e ultimamente foi á provincia de Minas-Geraes para verificar em que localidade convirá estabelecer uma escola de minas.

Para acompanha-lo nesta excursão, forão nomeados dous alumnos da escola polytechnica, Jeronymo de Castro Abreu Magalhães e Francisco van Erven, que tinham terminado o curso da antiga escola central com distincção.

Por occasião da vinda do dito professor recommendou-se ás presidencias das provincias que mandassem colligir amostras para o estudo da mineralogia e geologia; e de algumas provincias já se recebeu certa porção de amostras para a collecção que se está fazendo em casa que para o laboratorio foi alugada.

Encomendárão-seapparelhos e productos chimicos, que devem vir de Paris para os trabalhos do dito laboratorio.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. — No anno de 1874 matriculárão-se 260 alumnos: perdêrão o anno 7, deixárão de fazer acto 11.

Forão examinados 242: approvados com distincção 19, approvados plenamente 142, approvados simplesmente 81. Não houve um só reprovado. Concluirão o curso 58.

Além dos ditos alumnos, apresentarão-se a exames 31, que deixárão de fazê-los em annos anteriores ou alcançarão autorisação especial do poder legislativo: desses forão approvados plenamente 6 e simplesmente 21, reprovados 4. Dos 6 approvados plenamente um concluiu o curso.

Defendêrão theses 3 bachareis, e tendo sido approvados, receberão o grão de doutor.

Nas diversas aulas de preparatorios annexas á faculdade houve 283 matriculas. Dos alumnos respectivos fizeram-se 160 inscripções para exames; de alumnos de aulas externas elevou-se o numero das inscripções a 1,310; total 1,470; mas, tendo deixado de realizar-se 260 exames de inscriptos que não comparecerão ou retirárão-se, reduzio-se o numero de exames a 1,210, sendo 567 de sciencias e 643 de linguas. Eis o resultado.

Nos exames de sciencias: approvações com distincção 19, approvações plenas 146, approvações simples 284, reprovaciones 118. Nos de linguas: approvações com distincções 12, approvações plenas 152, approvações simples 312, reprovaciones 166.

Fizerão-se mais 5 exames extraordinarios, sendo 4 de linguas e 1 de sciencia: os examinados em linguas forão approvados simplesmente, e o ultimo teve approvação plena.

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO. — Em 1874 matriculárão-se 145 alumnos: Perdêrão o anno 2, deixárão de fazer acto 6. Forão examinados 137: approvados com distincção 3, approvados plenamente 110, approvados simplesmente 20, reprovados 4.

Em Março do mesmo anno fizeram exames e forão approvados simplesmente 1 alumno do 3º e 1 do 4º anno, que tinham estudado em 1873. Concluirão o curso 25 alumnos. Defendêrã theses 4 bachareis, dos quaes um foi reprovado, e tres approvados tomárão o grão de doutor.

Houve nas diversas aulas de preparatorios annexas á Faculdade 134 matriculas. De alumnos das mesmas aulas fizeram-se apenas 29 inscripções para exames; de alumnos de aulas externas forão 371 as inscripções: total 400. Os exames, porém, forão sómente 339, por não terem-se verificado 61 de inscriptos que não comparecerão ou retirárão-se. Dos 339 forão 158 de sciencias e 187 de linguas, com este resultado: Em sciencias: approvações plenas 33, approvações simples 98, reprovados 27. Em linguas: approvação com distincção 1, approvações plenas 31, approvações simples 109, reprovaciones 40.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. — Em 1874 matriculárão-se 616 alumnos: No curso medico 502, dito pharmaceutico 113.

No 1º curso: perdêrão o anno 6, falleceu 1, não completárão a matricula 8, deixárão de fazer acto 22. Forão examinados 465: approvados com distincção 45, ditos plenamente 276, ditos simplesmente 119, reprovados 35.

No 2º curso: perdêrão o anno 17, falleceu 1, não completárão a matricula 2, deixárão de fazer acto 6. Forão examinados 87: approvados com distincção 13, ditos plenamente 31, ditos simplesmente 29, reprovados 14.

Sustentárão theses e receberão o grão de doutor 53 alumnos do 6º anno, e mais 4 que estudarão em 1873.

Prestárão o juramento de pharmaceutico 30 alumnos, que completárão o respectivo curso, e mais 2 que estudarão e forão examinados em 1873.

Além dos alumnos supra indicados, prestárão exames 39, dos quaes alguns tinham

deixado de fazê-los em 1873, e outros foram admittidos em virtude de decretos especiaes do poder legislativo. De 35 do curso medico foram approvados plenamente 6 simplesmente 13, reprovados 16; de 4 do curso pharmaceutico foram approvados 2 plenamente e 2 simplesmente. Destes 4, tendo 2 completado o curso, prestarão o respectivo juramento.

Habilitarão-se para o exercicio de sua profissão no Imperio 5 medicos, 4 pharmaceuticos e 3 parteiras de escolas estrangeiras.

Foam admittidos a exame de dentista 15 individuos, dos quaes foram 4 approvados plenamente, 4 approvados simplesmente e 7 reprovados.

Submettido a processo, nos termos das disposições vigentes, um alumno do 6º anno que offendêra physicamente a um seu collega no recinto da Faculdade, foi condemnado pela congregação, em sessão de 22 de Junho, á perda de um anno de estudos, na conformidade da ultima parte do art. 150 dos estatutos. Esta pena, porém, deixou de ter effeito, porque Sua Magestade o Imperador dignou-se de conceder, por decreto de 22 de Junho, o perdão que para o delinquenté implorarão muitos alumnos da mesma Faculdade, e tambem muitos da escola polytechnica.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA. — Em 1874 matricularão-se 235 alumnos: no curso medico 260, pharmaceutico 95.

No 1º curso: perdêrão o anno 2, fallêcerão 2, não encerrou a matricula 1, deixarão de fazer acto 7. Foram examinados 248: approvados com distincção 21, ditos plenamente 173, ditos simplesmente 45, reprovados 9.

No 2º curso: perdêrão o anno 7, não encerrãrão a matricula 9, deixarão de fazer acto 10. Foram examinados 69: approvados com distincção 7, ditos plenamente 36, ditos simplesmente 2, reprovados 5.

Defenderão theses e doutorãrão-se 32 estudantes.

Habilitou-se para o exercicio de sua profissão no Imperio um pharmaceutico pela universidade de Coimbra.

Foam examinados e approvados na arte de dentista dous individuos.

Em Fevereiro e Março de 1874 effectuarão-se os exames de sciencias preparatorias para os cursos superiores. Os de linguas foram adiados de Novembro para o principio do corrente anno, em consequencia de grande accumulacão de trabalhos da faculdade.

Para aquelles exames houve 918 inscripções, das quaes ficarão nullas 180 per terem os inscriptos deixado de fazer acto: reduzirão-se, pois, a 738 os exames de sciencias, cujo resultado foi o seguinte: approvações plenas 302, ditas simples 276, reprovaciones 160.

Falleceu em Janeiro ultimo o conselheiro Mathias Moreira Sampaio, lente da cadeira de partos. Tendo de pôr-se em concurso esta cadeira, requereu transferencia o lente de anatomia descriptiva, barão de Itapoan.

Foi restaurado o salão dos actos solemnes; e fizeram-se obras de que carecia o edificio contiguo ao da Faculdade, arrendado para accommodação dos gabinetes.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA

IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II. — No externato em 1874 matricularão-se 232 alumnos: Contribuintes externos 61, contribuintes meio-pensionistas 47, gratuitos externos 108, gratuitos meio-pensionistas 16, perdêrão o anno 20, retirãrão-se 12, não fizerão acto 34. Foram examinados 168. Destes: Foram approvados com distincção em todas as materias 12, idem só em algumas 38, foram approvados sem distincção 79, foram reprovados 37. Dos 12 approvados com distincção em todas as materias obtiverão premio 6, e menção honrosa 6. Terminãrão o curso e graduãrão-se 6.

No internato matricularão-se 132 alumnos: contribuintes 103, gratuitos 29. sabirão do collegio 8, não uszrão acto 30. foram examinados 54. Destes: foi approvado com distincção em todas as materias 1, foram approvados sem distincção 78, foram reprovados 15. Foi 1 premiado. Terminãrão o curso e graduãrão-se 1.

O total dos alumnos matriculados nos dous estabelecimentos foi de 364; mas só tiverão frequencia regular 324, dos quaes prestarão exames 260.

A solemnidade da distribuição dos premios e collação do grão de bacharel em letras foi adiada do anno passado para o corrente por não estar ainda prompto o novo salão que se preparava no edificio do externato para taes actos; tendo-se concluido as obras do dito salão, ahi celebrou-se aquella festa litteraria, no dia 27 de Fevereiro ultimo, na augusta presença de Sua Magestade o Imperador.

Proseguem as obras na parte do edificio que dá para a rua da Imperatriz e frente da igreja de S. Joaquim.

Fizerão-se as obras para melhoramento do edificio em que está o internato, e carteras do systema moderno para os alumnos.

Entre os alumnos que se matricularão no externato em o corrente anno acha-se Sua Alteza o Principe D. Pedro, neto de Sua Magestade o Imperador.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUCCÃO SECUNDARIA DO MUNICIPIO DA CÔRTE. — Das informações recebidas consta que ha 65 estabelecimentos particulares de instrucción secundaria, 34 para o sexo masculino e 31 para o feminino, e que em 1874 forão frequentados por 3,516 alumnos, sendo 2,722 do sexo masculino e 794 do feminino.

Em 1873 o algarismo achado foi de 3,214 alumnos, dos quaes 2,393 do sexo masculino e 821 do feminino, em menor numero de estabelecimentos.

Convem observar que dos 65 estabelecimentos referidos, apenas 4 são destinados unicamente á instrucción secundaria; os restantes 61 dão a instrucción primaria e a secundaria. O algarismo, porém, acima indicado, só comprehende os alumnos de instrucción secundaria.

Estão incluídos naquelles estabelecimentos alguns sustentados por associações particulares, e que são em geral cursos nocturnos para adultos, taes como: o curso da associação brasileira — Ensaes Litterarios; o da associação — Retiro Litterario Portuguez; o do — Lyceu Litterario Portuguez, no qual são admittidos alumnos de qualquer nacionalidade; a — Escola Industrial da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, em que tambem se admittem alumnos de qualquer nacionalidade; e um curso nocturno de instrucción secundaria, fundado pela Associação Promotora da Instrucción de Meninos na freguezia da Gloria.

Na — Escola Industrial, durante o anno de 1874 matricularão-se 158 individuos, sendo 138 brasileiros e 20 estrangeiros, e muitos desses em mais de uma das aulas que estiverão em exercicio, a saber — portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, arithmetica, algebra, geometria, desenho e escripturação mercantil. A frequencia foi regular. O numero de alumnos está comprehendido no algarismo total acima citado. Os professores servem gratuitamente.

O governo concorría com a quantia de 2:000\$ para o aluguel da casa da dita escola. Sendo, porém, precisa para o serviço da secretaria da instrucción primaria e secundaria a parte do predio da rua dos Ourives occupada, em virtude de concessão deste ministerio, pela escola elementar que a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional creára antes daquella, levei a 3:600\$ o subsidio, desde o 1º de Novembro, afim de auxiliar a despeza do aluguel de outra casa.

Igualmente ao Instituto pharmaceutico, ao qual o anno passado dera o subsidio de 2:000\$, concedi no anno corrente a quantia de 3:600\$, para o custeio das suas aulas gratuitas de humanidades e de sciencias pharmaceuticas nesta côrte, por ter a associação exposto a sua carencia de recursos e a insufficiencia daquelle subsidio para dar o desenvolvimento preciso aos estudos.

A escola de humanidades do Instituto pharmaceutico inaugurou-se a 15 de Maio do anno passado e encerrou-se a 31 de Outubro, tendo estado em exercicio as aulas de portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria. Matricularão-se 152 alumnos, mas só 101 frequentarão regularmente as classes. Houve 62 exames feitos por 39 alumnos: pela mór parte forão de sufficiencia estes exames, nos quaes os alumnos forão approvados, excepto 4.

O numero de alumnos mencionado não está incluído no algarismo total dos diversos estabelecimentos particulares antes indicado.

Os professores servirão gratuitamente; as lições derão-se das 4 horas da tarde ás 8 da noite, no edificio occupado pelo Instituto, á rua de S. José.

A 15 de Março do corrente anno abrirão-se as aulas acima designadas, mais as de geographia, historia e philosophia. Matricularão-se 164 alumnos, representando 446 matriculas, a saber: 70 em portuguez, 20 em latim, 90 em francez, 50 em inglez, 91 em arithmetica, 25 em algebra, 44 em geometria, 25 em geographia, 28 em historia e 18 em philosophia.

O curso de sciencias pharmaceuticas ainda não pôde começar.

A escola, fundada por iniciativa particular com a denominação de — NORMAL —, não dispondo de meios para manter-se, tem recebido para todas as suas despezas o auxilio do governo. Por sua parte os professores e mais pessoas que a dirigem, prestão seus serviços gratuitamente.

Ensinarão-se alli no anno proximo findo as materias dos dous primeiros annos do curso, a saber: portuguez, arithmetica, historia sagrada, geographia, pedagogia, desenho, musica e noções de physica e chimica. Alguns cursos annexos, que se haviam iniciado, tiveram de ser interrompidos.

Inaugurada a 25 de Março daquelle anno, leve até ao mez de Agosto 77 alumnos de um e de outro sexo e 5 ouvintes; mas só a frequentarão até ao fim do anno lectivo 17 alumnos, sendo 21 do sexo masculino e 23 do feminino, e só se apresentarão a

exames 27, sendo 10 do sexo masculino e 17 do feminino: dos alumnos serão approvados com distincção 2, sem distincção 6, e reprovados 2; das alumnas serão approvadas com distincção 5, sem distincção 11, e reprovada 1. As aulas encerrarão-se a 27 de Novembro com os ultimos exames na presença de Sua Magestade o Imperador.

A escola trabalhou durante alguns mezes no edificio do conservatorio de musica: depois passou-se para uma casa alugada na rua de S. Joaquin.

O numero de alumnos desta escola não está incluído no algarismo total dos que frequentarão estabelecimentos particulares de instrucção secundaria.

No dia 2 de Dezembro do anno passado a associação de socorros mutuos denominada — LIGA OPERARIA — inaugurou os cursos nocturnos que resolvêra estabelecer na conformidade dos seus estatutos approvados pelo Decreto n. 5353 de 23 de Julho de 1873; mas só a 8 de Março ultimo puderão ter principio em uma casa alugada a rua de S. Pedro, e contão já bom numero de alumnos.

Para o estabelecimento destes cursos concorreu o Ministerio do Imperio mandando fornecer os móveis, que aquella sociedade solicitára, dentre os que estavam recolhidos ao deposito da inspectoría da instrucção primaria e secundaria e que não erão necessarios para as escolas publicas.

Achião-se já providas as aulas seguintes, que trabalham alternadamente nos dias uteis das 6 ás 9 horas da noite: instrucção primaria, francez, inglez, historia, geographia, desenho linear, arithmetica, algebra e geometria, escripturação mercantil, chimica, physica e mecanica, hygiene e medicina domestica, finalmente musica. Todos os professores servem gratuitamente.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS NO MUNICIPIO DA CÔRTE. — No intuito de obviar alguns inconvenientes que se notavão no modo por que erão feitos os exames de preparatorios nesta cidade, expedio-se com data de 7 de Dezembro um novo regulamento para ser executado provisoriamente.

Os fins principaes deste regulamento serão evitar o atropello dos exames, que em grandissimo numero se fazião em Novembro e em Fevereiro, e exigir mais largos conhecimentos das materias, mais realidade nas provas indispensaveis para seguirem-se os cursos superiores.

Assim, alterarão-se as épocas dos exames, tornando-se estes permanentes desde Abril até Novembro, e dando-se aos estudantes reprovados o prazo de tres mezes para novos exames; diminuiu-se o numero dos exames de cada dia; augmentou-se o tempo concedido aos examinadores para poderem apreciar as habilitações dos examinandos; exigio-se que os membros das commissões de exames não pertençam ao magisterio particular, e determinou-se que os programmas sejam organizados de maneira que os estudantes tenham necessidade de aprender as diversas materias por inteiro, e não se limite o ensino a um pequeno numero de partes muito resumidas de cada uma.

Para não serem, porém, prejudicados muitos estudantes que já se tinham apresentado e aos quaes poderião servir os exames do fim do anno passado, e do principio do corrente para as matriculas nos cursos superiores, formárão-se logo as necessarias commissões e foram admittidos os que se inscreverão de Dezembro a Março, applicando-se aos exames então feitos as disposições do novo regulamento que lhes podião ser applicadas.

Tendo este começado a executar-se completamente no mez de Abril, só para diante se poderá bem ajuizar dos seus efeitos.

Infelizmente nos primeiras dias de Abril derão-se alguns disturbios por parte dos examinandos acompanhados, senão estimulados, por individuos estranhos á classe dos estudantes de preparatorios: foram entretanto cohibidos, e não se repetirão.

O resultado dos exames de preparatorios feitos na secretaria da instrucção primaria e secundaria de 12 a 31 de Dezembro de 1874 e do 1.º de Fevereiro a 4 de Março de 1875 foi o seguinte: Inscriptões para exames de linguas 626, inscripções para exames de sciencias 2,111, total 2,737. Inscriptões nullas por não terem comparecido ou terem-se retirado os inscriptos 2,052: em linguas 263, em sciencias 1,789. Exames realizados 685: em linguas 363, em sciencias 322. Nos de linguas houve: approvações com distincção 1, ditas plenas 61, ditas simples 151, reprovações 150. Nos de sciencias: approvações com distincção 9, ditas plenas 54, ditas simples 147, reprovações 112.

Tendo determinado que fossem ainda admittidos a exames, como declarei no arigo sobre a escola polytechnica, os candidatos á matricula desta escola e aquelles a quem faltassem alguns preparatorios para completarem os cursos que frequentivão ou passarem a outros, fizeram-se esses exames de 12 a 24 de Março. Forão as inscripções 382: em linguas 93, em sciencias 289; tendo, porém, ficado nullas por falla de comparecimento ou retirada dos inscriptos 279: em linguas 75, em sciencias 204.

Foi o numero dos exames 103: em linguas 18, em sciencias 85. E o resultado:

Em linguas, approvações plenas 4, approvações simples 5, reprovações 9. Em sciencias, approvações plenas 13, approvações simples 37; reprovações 35.

Assim, em uns e outros exames, tendo havido 3,419 inscripções, apenas tiveram effeito 788, visto que nullificárão-se 2,331 por não terem comparecido os inscriptos ou terem abandonado as provas encetadas; e nos 788 exames verificados derão-se 482 approvações dos diversos grãos e 306 reprovações.

Logo que se empregou um pouco de rigor nesses exames, fugio ás provas o maior numero dos inscriptos: isto demonstra grande vicio na maneira pela qual se têm feito ultimamente os estudos de humanidades.

Tendo occorrido o facto de serem approvados no externato da escola de marinha alguns estudantes nos mesmos exames em que dias antes haviam sido reprovados na inspectoría da instrucção primaria e secundaria, resolvi que semelhantes approvações não serião válidas para a matricula em qualquer dos cursos superiores que estão a cargo deste ministerio.

Esta resolução foi conforme á disposição do Regulamento, pela qual nenhum alumno reprovado pôde repetir o exame senão tres mezes depois.

Demais, se aos examinadores cabe a responsabilidade moral de seus actos, ao governo compete, quanto seja possível, na orbita das leis, embaraçar que esses tenham effeito, quando reconhecer que por qualquer circumstancia se afastarão da letra ou do espirito das disposições vigentes, ainda que não possam ser submittidos a processo criminal.

INSTRUCÇÃO PRIVARIA NO MUNICIPIO DA CORTE

ESCOLAS PUBLICAS. — Com a escola para o sexo masculino, creada pelo decreto n. 5823 de 12 de Dezembro ultimo na nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea, elevou-se a 78 o numero das escolas publicas de instrucção primaria deste municipio, das quaes 42 para o sexo masculino e 36 para o sexo feminino; dessas estiverão em exercicio 72, sendo 36 para o sexo masculino e outras tantas para o feminino, algumas regidas por professores interinos.

Achão-se providas effectivamente as escolas de meninas, exceptuada uma, que contudo tem sido regida interinamente; das de meninos estão vagas 7, das quaes forão regidas quatro por professores interinos.

Das 78 escolas publicas que estão creadas, seis forão destinadas á instrucção primaria do 2º grão, na conformidade dos avisos de 29 de Fevereiro e 2 de Abril de 1872; não tendo, porém, apparecido candidato algum no concurso que se abria para provê-las, continuárão a dar o ensino do primeiro grão, excepto uma da freguezia de S. João Baptista da Lagôa, que ainda não foi provida.

Á vista da falta de candidatos para o preenchimento effectivo das referidas escolas, autorisei o inspector da instrucção primaria e secundaria a convidar quem se quizesse encarregar de regê-las interinamente, comprovando com documentos as precisas habilitações.

O numero de matriculas, nas 72 escolas que estiverão em exercicio durante o anno de 1874, elevou-se a 6,008, sendo 3,200 de alumnos do sexo masculino e 2,808 do feminino.

No anno de 1873, em 63 escolas matricularão-se 5,721 alumnos, sendo 3,088 do sexo masculino e 2,633 do feminino — isto é: mais 112 meninos e 175 meninas.

O augmento, pois, das matriculas (287) foi pequeno em relação ao das escolas (7) 41 matriculas para cada uma das escolas que se abrirão.

Cumpra accrescentar que nenhum destes algarismos pôde ser considerado real, principalmente porque nelles figurão muitos discipulos que passam de umas escolas para outras, e são dados por matriculados n'umas e n'outras.

O mesmo acontece, e em maior proporção provavelmente, nos estabelecimentos particulares de instrucção, quer primaria, quer secundaria.

Em duas escolas publicas—a primeira de S. Christovão e a de Paquetá para o sexo masculino—estabelecerão-se, com autorisação deste ministerio e mediante gratificação dada aos respectivos professores, cursos nocturnos de instrucção primaria para adultos sob a regencia dos mesmos professores. O de S. Christovão teve 27 alumnos matriculados; o de Paquetá 17, dos quaes, porém, um unico frequentou regularmente a aula: por isso autorisei sua continuação só por alguns mezes no corrente anno, afim de se verificar a frequencia, e por esta se decidir se deve ou não permanecer.

O numero de matriculas destes dous cursos está incluido no numero total, acima indicado, dos matriculados nas escolas publicas.

Por Decreto n. 5849 de 9 de Janeiro ultimo, deu-se regulamento ao Asylo de Meninos Desvalidos, creado pelo Decreto n. 5532 de 24 de Janeiro de 1874. Por Decreto de 13 de Março foi nomeado o bacharel Rufino Augusto de Almeida para o cargo de director do dito asylo, o qual no dia 14 do mesmo mez inaugurou-se, achando-se presente Sua Magestade o Imperador, na casa que o governo comprára aos herdeiros de Jorge Rudge, em Andaraby Grande (Villa-Izabel).

Prepararão-se alli algumas accomodações indispensaveis, e vão se fazer accrescimos para o estabelecimento de officinas.

Estão asylados 46 meninos.

Mandou-se pôr em concurso a cadeira de instrucção primaria daquelle asylo, a qual está comprehendida nas 78 escolas publicas antes mencionadas.

O cidadão Emilio Simonsen fez um valioso donativo de fazendas para o serviço do asylo; o negociante João Francisco Rebello offereceu roupa para 20 meninos (um uniforme de panno e outro de brim para cada um), e a directoria da companhia « Brazil Industrial » enviou para uso do asylo um fardo de algodão da sua fabrica. Outras dadas tem ainda recebido a recente instituição.

... No dia 13 de Dezembro a commissão, encarregada de promover a construcção de um edificio para escolas primarias na freguezia de S. João Baptista da Lagóa, entregou ao governo a casa que fizera construir e que se acha na parte do territorio daquelle freguezia, que passou a pertencer á nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gávea. É destinada a duas escolas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

A commissão compôz-se do Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Antonio Francisco de Faria, Antonio Martins Lage e Domingos Xavier da Silva Braga, e despendeu na edificação da casa e na compra de moveis para as duas escolas a quantia de 30:678\$680, da qual a de 10:612\$ foi obtida por subscrição popular, e a de 20:066\$680 proveio de donativos dos proprios membros da commissão.

No dia 10 de Abril proximo findo foi inaugurado, em presença de Sua Magestade o Imperador, o edificio que se estava preparando para escolas da freguezia de Nossa Senhora da Gloria. Tem accomodações para uma escola de meninos e outra de meninas, moradas dos professores, posto vaccinico, uma bibliotheca e conferencias populares.

Estão assim promptos tres edificios publicos para escolas primarias, incluindo o da praça de D. Pedro I, em S. Christovão, onde já estão duas. Achão-se em construcção tres outros edificios para escolas das freguezias de Santa Rita, S. Francisco Xavier do Engenho Velho e Sant'Anna.

A pedra fundamental do ultimo, que fica situado na praça da Acclamação entre as ruas de S. Joaquim e S. Pedro, foi lançada aos 5 de Outubro do anno passado, tomando parte neste acto Sua Magestade o Imperador.

Está quasi concluido o que é destinado a escolas da freguezia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, cuja primeira pedra foi assentada em 12 de Dezembro de 1873, e vão muito adelantadas as obras do da freguezia de Santa Rita.

Entretanto o governo continúa a lutar com embaraços, não só pela difficuldade de achar casas com as accomodações precisas para escolas, mas tambem pelas condições exaggeradas de preço e outras que os proprietarios exigem communmente desde que se trata de arrendamento por conta do Estado. Seria pois de maior utilidade para o serviço publico que todas as escolas estivessem em proprios edificios.

A este respeito o inspector interino da instrucção primaria e secundaria no seu relatorio pondera que, segundo os alugueis que actualmente se pagão, e que aliás tendem a crescer, despende o Estado annualmente com os dos 71 predios occupados por escolas publicas a somma de 20:020\$; que esta, ao juro de 6%, corresponde ao capital de 1.610:433\$333, ou á quantia de 22:682\$159 para cada escola; que, mediante esse capital ou com algum accrescimo, se poderião dotar todas as freguezias de casas para suas escolas, casas que, ainda sendo de modesta apparencia, terião a vantagem de ser situadas nos lugares convenientes e construidas com as divisões adequadas.

ESCOLAS MUNICIPAES.—*Escola de S. Sebastião.*—O ensino das aulas diurnas comprehende, para ambos os sexos, a instrucção moral e religiosa, a leitura e a escripta, as noções essenciaes de grammatica, os elementos de arithmetica, o systema decimal de pesos e medidas, noções de desenho linear, de cosmographia, de geographia patria e musica vocal.

As meninas aprendem mais os trabalhos de agulha; e os meninos começarão a aprender musica instrumental.

O curso primario elementar está dividido em tres annos, e cada anno em 12 classes. O ensino é simultaneo, e na sua disposição houve a idéa de fazer com que o professor não vá além, nem fique áquem do ponto marcado em cada materia para o ensino mensal dos alumnos, sem deixarem de aproveitar-se as diferentes aptidões.

A escola dá aos alumnos os livros e mais objectos necessarios para o estudo.

No curso nocturno instituido para adultos do sexo masculino, o ensino consta de leitura, calligraphia, grammatica, arithmetica, inclusive o ensino theorico e pratico do systema metrico decimal, e desenho linear.

Neste curso dividem-se os alumnos em tres turmas: a 1.^a dos que, já lendo desembaraçadamente, achão-se preparados para principiar a grammatica; a 2.^a, dos que ainda precisão exercitar-se na leitura, contabilidade, etc.; a 3.^a, dos analphabetos.

Nas aulas diurnas, durante o anno de 1874, a matricula do sexo masculino attingio ao numero de 340, mas não frequentarão-as regularmente mais de 200 alumnos; fizeram exames e forão approvados 10, o 3.^o e ultimo anno do curso primario; a do sexo feminino chegou a 212, mas a frequencia regular foi de 130 meninas.

No curso nocturno foi maior a desproporção entre o numero da matricula e o da frequencia habitual: até ao fim do anno matricularão-se 144 alumnos; mas frequentarão regularmente 40 a 45.

Os mencionados numeros de matriculados estão comprehendidos no total, adiante indicado, dos alumnos de estabelecimentos particulares.

As aulas abrem-se a 10 de Janeiro e fechão-se a 12 de Dezembro. A dos meninos trabalha das 8 horas e 3/4 da manhã ás 2 da tarde, e a das meninas das 8 horas e 1/2 á 1 3/4 da tarde, no verão; meia hora depois, no inverno. Ha para os alumnos de um e outro sexo um quarto de hora de intervallo destinado a recreio e refeição.

A aula de adultos trabalha das 7 ás 9 horas da noite, excepto ás quintas-feiras.

Escola de S. José.—No dia 7 de Setembro do anno passado inaugurou-se o edificio que a Illma. camara mandara construir na rua da Ajuda. Os trabalhos lectivos começarão em 12 de Janeiro do corrente anno. As aulas são diurnas, e até meiado de Abril já estavam matriculados 308 meninos e 246 meninas.

O regimen desta escola é o mesmo seguido na de S. Sebastião.

Concedi á Illma. camara a quantia de 722\$ afim de comprarem-se instrumentos para a aula de musica da escola de S. Sebastião, e a de 28:000\$ para pagar-se o gradil de ferro da de S. José.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES.—As informações recebidas dão 110 estabelecimentos particulares de instrucção primaria, sendo 48 para o sexo masculino e 62 para o feminino.

Cabe aqui a observação já feita a respeito dos estabelecimentos particulares de instrucção secundaria: dos 110 acima indicados, só 49 são especialmente de instrucção primaria; os restantes 61 são de primaria e secundaria.

São, pois, 114, ao todo, os estabelecimentos particulares para o ensino primario e secundario. Discriminarã-se, porém, os numeros de alumnos conforme o ensino que receberão.

O numero de alumnos matriculados naquelles estabelecimentos durante o anno de 1874, segundo as citadas informações, elevou-se a 6,080, sendo 3,710 do sexo masculino e 2,361 do feminino.

O numero de matriculados em 1873, segundo consta do ultimo relatorio, chegara a 7,740, sendo 5,501 do sexo masculino e 2,239 do feminino; mas dava-se apenas a estatistica de 99 estabelecimentos.

Convem ter em attenção o que já ficou dito quanto aos alumnos que figurão em mais de um collegio, e hezresencia dos alguns directores de estabelecimentos particulares, por equivoco, de certo, contão como de instrucção secundaria alumnos que, pertencendo realmente á instrucção primaria e achando-se includidos no numero respectivo, começo, por exigencias dos pais ou por qualquer outro motivo, a receber noções de alguns estudos secundarios: o que augmenta as duplicatas.

Receberão auxilio do governo oito escolas particulares de instrucção primaria, afim de darem instrucção gratuita á classe pobre. São seis para o sexo masculino, situadas tres na freguezia de S. João Baptista da Lagôa, uma em Irajá e duas na Guaratiba: destas duas deixou uma de ter exercicio por estar o professor encarregado da regencia da 1.^a escola publica do lugar; e duas do sexo feminino, uma em Irajá, outra em Inhaúma. Nas cinco que estiverão em exercicio para o sexo masculino matricularão-se 314 alumnos, e nas duas para o sexo feminino 95, durante o anno findo.

Entre as escolas subsidiadas pelo governo na freguezia da Lagôa, acha-se uma

nocturna para as classes operarias, fundada e custeada durante algum tempo unicamente por pessoas do lugar.

Ultimamente tem contribuido para mante-la a sociedade Propagadora da Instrucção Publica daquella freguezia, cujos estatutos forão approvados por decreto n. 5764 do 1.º de Outubro de 1874.

Esta sociedade cuida de construir um predio proprio para as aulas, as quaes tem estado em casa alugada de insufficientes proporções.

No anno passado matriculárão-se 158 alumnos, sendo 71 nacionaes e 87 estrangeiros; mas a frequencia maxima foi de 60.

Continuárão a ter exercicio os cursos fundados e mantidos pela associação Promotora da Instrucção de Meninos, a saber: um de Instrucção secundaria na freguezia da Gloria, de que já se fallou em outro lugar, e tres de instrucção primaria, sendo um na mesma freguezia, outro na do Engenho Novo, e o 3.º na da Lagôa.

Este, estabelecido na casa do instituto dos surdos mudos, é diurno; os demais são nocturnos. O numero de alumnos matriculados nestes cursos está incluído no algarismo geral supra-indicado.

A dita associação permitti que no edificio preparado para escolas publicas da freguezia da Gloria, celebrasse suas sessões e estabelecesse as aulas nocturnas que sustenta naquella freguezia.

Como ficou dito em outro lugar, a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, alem da escola industrial, fundou uma escola nocturna de ensino elementar para adultos, a qual esteve, até fins do anno passado, na parte que o governo lhe permittira occupar, do predio da rua dos Ourives onde se acha a secretaria da instrucção primaria e secundaria, e passou-se em Novembro para a rua de S. Pedro. No decurso do anno de 1874 matriculárão-se 240 alumnos, sendo 159 brasileiros e 81 estrangeiros; consta, porém, que a frequencia foi muito resumida, e portanto pouco foi o resultado colhido. Os professores desta escola são pagos pela sociedade.

O governo auxiliou tambem no anno de 1874 a sociedade Amanle da Instrucção, a qual mantem um internato e um externato para o sexo feminino. O internato é reservado a meninas orphãs, que alli têm morada, sustento e vestuario, e aprendem as primeiras letras, musica e trabalhos domesticos; no externato ensinão-se as primeiras letras. Existião no internato, até 31 de Dezembro, 29 meninas; no externato matriculárão-se 21.

No algarismo geral dos matriculados em estabelecimentos particulares durante o anno de 1874 estão incluídos os numeros parciaes dos matriculados nas escolas que ficão mencionadas.

Têm continuado as conferencias publicas que se instituirão no edificio das escolas da Gloria, e de que tratei no meu ultimo relatorio. Até á presente data tem havido 124 conferencias.

A diversos estabelecimentos de instrucção tenho mandado distribuir algumas obras impressas ou adquiridas por conta do ministerio a meu cargo.

Fundou-se na ilha de Paquetá uma sociedade com o titulo de — Sociedade Promotora da Educação da Infancia Desvalida da Freguezia de Paquetá —, cujos estatutos forão approvados por decreto n. 5758 de 30 de Setembro de 1874, e cujo fim é prestar ás crianças pobres de um e de outro sexo, residentes na freguezia, os meios precisos para frequentarem a escola publica, e proporcionar-lhes opportunamente o apprendizado de uma profissão industrial, e até o proseguimento de estudos maiores áquelles que manifestarem intelligencia e vocação para as letras. Já tem a seu cargo algumas crianças.

O governo tem recebido donativos, alguns dos quaes importantes, a beneficio da instrucção publica.

Concedeu-se o auxilio de 20:000\$ á irmandade de S. José e Nossa Senhora das Dóres, do Andrahy Grande, para a conclusão da respectiva capella, obrigando-se a mesma irmandade a manter alli uma escola de instrucção primaria por espaço de 20 annos, se antes não fôr aquelle lugar elevado á freguezia.

INSTRUCÇÃO PUBLICA E RESULTADO DOS EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS NAS PROVINCIAS.

Tenho muita satisfacção em rememorar o movimento que se tem operado e continúa em todo o Imperio a favor da instrucção publica em geral.

Pelo que toca particularmente á instrucção secundaria, trouxe-lhe maior desenvolvimento o Decreto n. 5129 de 2 de Outubro de 1873, que estabeleceu commissões de exames geraes de preparatorios nas provincias onde não ha faculdades, e nas quaes,

exceptuadas as do Amazonas, Goyaz, Matto-Grosso e Paraná, começam a fazer-se aquelles exames, tendo sido nomeados os delegados do inspector geral da instrução primaria e secundaria que os devião dirigir.

Effectuou-se com regularidade este serviço, posto que em algumas mesas de exames, como adiante se verá, tivesse deixado de haver a precisa imparcialidade e a severidade indispensavel para que as approvações obtidas nas provincias inerecitas legitimo conceito, e o decreto citado não seja burlado em seus beneficos intuitos. Não admira todavia que isso acontecessê nas capitães das provincias, quando aqui, na capital do Imperio, os exames nem sempre têm corrido bem, e ha annos empregão-se esforços para melhora-los, o que se vai conseguindo.

Confio em que para diante se não produzirão os factos a que alludo, e providenciarei para que sã jáo cumpridas as recommendações que fiz em Aviso de 18 de Outubro de 1873, e das quaes bem compenetrarão-se alguns presidentes. Se foi um pensamento bem aceito o daquelle decreto, pelo qual se procurou dar incremento aos estudos de humanidades e facilitar as carreiras scientificas; a sua má execução pela benevolencia mal entendida, pelo desejo de sustentar interesses de quaesquer estabelecimentos existentes nas provincias, pela falta de pessoal idoneo, finalmente por qualquer motivo particular, causaria graves inconvenientes á instrução publica, e poderia impôr a necessidade de revogar o decreto, ou de supprimir os effectos em relação ás provincias em que os resultados fossem incompatíveis.

O que fica dito a respeito dos exames nas capitães das provincias favorecidas pelo decreto a que me refiro, responde a pretenções, que têm apparecido, da criação de commissões de exames em outros lugares. Se não foi bem comprehendido o pensamento das novas disposições ainda em centros populosos, onde os interesses são menos proximos e a fiscalisação pôde ser maior, parece inconveniente espalhar, ao menos desde já, as commissões de exames por toda parte.

Quanto á provincia do Rio de Janeiro, a proximidade da capital do Imperio e a facilidade de communicações são motivos sufficientes para afastar a idéa de crearem-se allí commissões espezias de exames de preparatorios.

Adiante especifica-se o resultado dos exames feitos em virtude daquelle decreto, e ás noticias exaradas no relatorio passado accrescenção-se algumas sobre o estado da instrução publica em cada uma das provincias e a fundação de varios estabelecimentos. Presumo q e outros se fundarão; mas sobre esses faltão informações.

Alagoas. — Procedeu-se allí aos exames de linguas desde 16 de Novembro até 10 de Dezembro, e aos de sciencias desde 3 de Fevereiro até 3 de Março ultimo.

Forão as inscripções 191: em linguas 107, em sciencias 84. Nullificarão-se, por terem faltado os inscriptos ou terem-se retirado das provas 15: em linguas 9, em sciencias 6. Exames feitos 176: em linguas 98, em sciencias 78. O resultado foi: em linguas, approvações com distincção 20, plenas 51, simples 19: reprovações 8; em sciencias, approvações com distincção 10, plenas 19, simples 27: reprovações 22.

No Lycéo Provincial ensinão-se actualmente todos os preparatorios de que trata o programma dos exames geraes, visto que, em consequencia do Decreto n. 5420 de 2 de Outubro de 1873, resolveu a Assemblêa legislativa da provincia cre r, como com effecto creou no anno passado, as cadeiras de philosophia e rethorica, que allí faltavão. A frequencia cresceu.

Na cidade do Penedo estiverão em exercicio uma aula publica de latim e outra de francez. Estas duas aulas tiverão 24 alumnos matriculados. No Lycéo houve 110 matriculas nas diversas aulas.

Ha na provincia 4 collegios particulares, onde estudão-se regularmente os preparatorios, e esses têm sido igualmente mais frequentados. Muitos dos seus alumnos exhibirão incontestavel aproveitamento nos exames a que se sujeitirão. Ha tambem um collegio de instrução secundaria para o sexo feminino na capital. Este teve 32 alumnas, e naquelles matricularão-se 215 alumnos.

Em 1874 contavão-se na provincia 128 escolas publicas primarias, 71 para o sexo masculino e 57 para o feminino; e 94 particulares, 31 para o primeiro e 63 para o segundo. O numero de alumnos matriculados nas publicas foi de 5,674, sendo 3,400 meninos e 2,274 meninas; nas particulares 950, sendo 559 meninos e 391 meninas.

A lei provincial n. 669 de 13 de Maio do anno passado mandou supprimir as escolas nocturnas mantidas pela provincia. Comtudo alguns professores abrirão aulas nocturnas gratuitas, recebendo apenas dos cofres provinciaes uma modica quantia para luzes.

Além da bibliotheca publica da capital, e da que existe, fundada por particulares, na cidade do Penedo, ha na mesma capital a do Instituto Archeologico, e inaugurou-se uma na cidade do Pilar a 7 de Setembro ultimo. O dito instituto tem tambem um musêo.

Amazonas.—Em 1874 teve esta provincia 34 escolas publicas para o sexo masculino e 16 para o feminino, total 50, com 1,472 alumnos, sendo do sexo masculino 1,221 e do feminino 251; e 5 escolas particulares, das quaes só 1 para o sexo feminino, com 122 alumnos, sendo 15 meninas.

Nas 34 escolas publicas contão-se a aula primaria do seminario episcopal, a do estabelecimento de educandos, a da companhia de aprendizes marinheiros, a do corpo de guarnição e os 2 cursos nocturnos creados pela camara municipal da cidade e subsidiados pelo governo provincial.

Das escolas particulares duas são nocturnas.

Para a instrução secundaria ha o Lycêo Provincial, externato e o seminario episcopal, internato, os quaes tiverão 85 alumnos. Consta que ha duas escolas particulares; mas ignora-se o numero de alumnos.

Construirão-se durante o anno passado, por conta dos cofres provinciaes, tres edificios para escolas publicas na capital.

Bahia.—Fizerão-se na faculdade de medicina os exames de preparatorios de conformidade com as disposições vigentes. O resultado está declarado no artigo relativo á mesma faculdade.

No Lycêo Provincial e na Escola Normal houve 153 alumnos e 74 alumnas: estas pertencêrão á escola normal, que se divide em externato para o sexo masculino e internato para o feminino, cada um em seu edificio.

O numero de alumnos do curso preparatorio do seminario archiepiscopal vai mencionado em outro lugar.

Em 8 estabelecimentos particulares de instrução secundaria, todos para o sexo masculino, estiverão matriculados 906 alumnos. Nos 8 estabelecimentos está incluido o Imperial Lycêo de Artes e Officios.

De instrução primaria manteve a provincia 384 escolas, das quaes 273, inclusive 7 aulas nocturnas, para o sexo masculino e 111 para o feminino; matricularão-se 14,043 alumnos, sendo 11,068 do sexo masculino e 3,875 do feminino.

Trinta escolas particulares, incluidas 4 nocturnas, sendo 7 para o sexo masculino e 13 para o feminino, tiverão 1,286 alumnos, sendo 774 do sexo masculino e 512 do feminino.

Ceará.—De 25 de Novembro a 24 de Dezembro fizeram-se no edificio do Lycêo Provincial os exames de linguas e de sciencias, excepto historia, algebra e geometria, porque para os destas materias não apparecêrão candidatos.

Inscripções 144: em linguas 114, em sciencias 30. Destas tornarão-se nullas, por terem faltado os inscriptos, 16: em linguas 10, em sciencias 6. Exames verificados 128: em linguas 104, em sciencias 24. Resultado: em linguas, approvações plenas 42, simples 37; reprovações: 23. Em sciencias, approvações plenas 11, simples 8; reprovações: 5.

As 144 inscripções forão representadas por 60 estudantes.

A provincia mantém o ensino secundario no Lycêo Provincial e em oito aulas de latim: em 1874 tiverão estas 138 alumnos e aquelle 267 matriculas nas diversas aulas: o numero de alumnos deve ser muito menor, porque alguns seguirão mais de uma aula. Ha uma escola particular em Maranguape, a qual teve apenas 3 alumnos. E' subsidiado pela provincia o collegio da Immaculada Conceição, em que se dá instrução secundaria ao sexo feminino, e que teve 51 alumnas. O numero de alumnos do seminario episcopal vai indicado em outro lugar.

De instrução primaria estiverão em exercicio 241 escolas publicas, incluidos 7 estabelecimentos particulares que recebem subsidio da provincia: forão 141 para o sexo masculino, e 100 para o feminino: estas tiverão 4,271 alumnas, e aquellas 5,879 alumnos; total 10,150.

Fundou-se na capital, em meiado do anno, uma escola popular nocturna para o sexo masculino que foi frequentada por 118 alumnos.

Espirito-Santo.—Os primeiros exames geraes de preparatorios, a que se procedeu naquella provincia em virtude do Decreto n. 5420 de 2 de Outubro de 1873, verificão-se em 3 e 4 de Fevereiro de 1874. Apresentarão-se 3 estudãntes, os quaes prestarão 6 exames com o seguinte resultado:

Em portuguez, francez e inglez 5: approvações plenas 3, ditas simples 1, reprovados 1. Em rhetorica: approvação plena 1.

Abirão-se de novo os exames a 9 de Dezembro e terminarão a 24. Apresentarão-se 92 estudantes, incluidos os do collegio S. Salvador da cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro, que alli comparecêrão.

O numero de exames feitos pelos 92 estudantes foi: em linguas (portuguez, latim, francez e inglez) 36, em sciencias (excepto rethorica) 56. Eis o resultado: em linguas,

approvações com distincção 12, plenas 13, simples 41. Em sciencias, approvações com distincção 13, plenas 27, simples 13; reprovações 3.

Neste resultado attrahe de certo a attenção o numero principalmente das approvações com distincção, que forão em 92 exames. Todavia o delegado, na informação que dirigi ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, declara que os examinandos mostrarão-se bem preparados, e os membros das commissões examinadoras desempenhãrão satisfactoriamente os seus deveres.

No Atheneu Provincial, estabelecido na capital, ensinão-se as seguintes disciplinas: — doutrina christã, grammatica portugueza, latim, francez, inglez; geographia, com especialidade a corographia brasileira; historia universal, e principalmente a do Brasil, philosophia, rhetorica e poetica, mathematicas elementares, musica e dansa. O curso é dividido em seis annos.

No mesmo Atheneu ha uma Escola Normal, cujo curso é de dous annos para os que se dedicão ao magisterio; e um internato com 25 alumnos contribuintes; os externos, que no anno findo forão em numero de 285, pagão annualmente uma modica quantia pela matricula: no internato ha seis lugares para meninos pobres, sustentados pelos cofres provinciaes.

Em um collegio denominado de N. Senhora da Penha ensinão-se a meninas internas e externas as primeiras letras, doutrina christã, grammatica portugueza e franceza; geographia e historia, particularmente do Brasil; musica (piano e canto) e trabalhos de agulha. Neste collegio admittem-se como pensionistas da provincia seis meninas orphãs ou filhas de pais pobres. Ha alli tambem uma Escola Normal para as pessoas do sexo feminino que se destinão ao professorado. Teve 30 alumnas de instrucção secundaria e 39 de primeiras letras.

Consta que em 1874 estiverão abertos dous estabelecimentos particulares de instrucção secundaria, sendo um para o sexo masculino com 15 alumnos, outro para o feminino com 8.

De instrucção elementar, que é obrigatoria em determinado perimetro, manteve a provincia 99 escolas de tres entrancias, sendo 73 para o sexo masculino, e 26 para o feminino, as quaes tiverão 1,580 alumnos matriculados, sendo 1,308 do sexo masculino e 272 do feminino: e auxiliou 2 escolas particulares para o sexo masculino, que tiverão 56 alumnos.

Existem nas aulas nocturnas para adultos, as quaes forão frequentadas por 38 alumnos das classes operarias. O instituidor e professor de uma destas aulas recebe dos cofres provinciaes uma gratificacão mensal.

Quanto a escolas particulares de instrucção primaria, é conhecida a existencia de 25 para o sexo masculino, e 2 para o feminino; nestas matricularão-se 27 meninas, e na quellas 113 meninos.

Tendo a provincia a renda annual de 270:000\$ ou pouco mais, despense 82:000\$ com a instrucção publica, além de pensões concedidas a estudantes no Rio de Janeiro.

Nota-se entretanto a falta de edificios proprios para as escolas, que estão em casas alugadas, sem as condições indispensaveis ao ensino.

Goyaz.—Posto que tivesse sido nomeado o delegado especial do inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, não chegarão a realizar-se exames de preparatorios naquella provincia, por não haver estudantes sufficientemente habilitados; no que se procedeu com a devida circumspecção.

A instrucção secundaria é alli dada no Lycéo mantido pela provincia, o qual em 1874 teve matriculados 103 alumnos, e tambem no seminario episcopal, de que se trata em outro lugar.

Por acto de 4 de Dezembro ultimo, a presidencia da provincia creou na cidade de Meiaponte uma escola de latim e francez.

Em 1874 teve a provincia 85 escolas publicas primarias, incluida uma nocturna particu ar subsidiada, das quaes 59 para o sexo masculino e 26 para o feminino; essas tiverão 576 alumnas, e aquellas 1,848 alumnos; total 2,424. As escolas particulares forão 1 diurna mixta, e 4 nocturnas para o sexo masculino, frequentadas por 56 alumnos e 19 alumnas. Consta ter havido mais 2 escolas nocturnas, mas ignora-se o numero de alumnos.

A 9 de Fevereiro ultimo foi installada no quartel da companhia policial uma escola elementar para as respectivas praças, e já em principios de Março era bastante frequentada.

Maranhão.— Em Fevereiro de 1874 fizeram-se alli os primeiros exames geraes de preparatorios. Das inscripções só deixou de ter effeito uma em historia, por falta de comparecimento do estudante inscripto.

Assim os exames forão 31: em linguas (portuguez, francez e inglez) 40, em sciencias (excepto geometria e rhetorica) 21.

E o resultado, em linguas : approvação plena 1, simples 7; Reprovações 2.

Em sciencias : approvações com distincção 2, plenas 7, simples 11; reprovado 1.

Em fins de 1874 e principio do corrente anno procedeu-se aos exames de todos os preparatorios exigidos para matricula nos cursos superiores, visto haver candidatos para todos. O numero de inscripções foi de 203 : em linguas 155, em sciencias 48; mas, tendo se nullificado, por falta dos inscriptos, 16 em linguas, 1 em sciencias, reduzirão-se os exames a 186.

Em linguas : approvações plenas 84, simples 34; reprovações 21; em sciencias : approvação com distincção 1, plenas 26, simples 14; reprovações 35.

O ensino secundario, que andava negligenciado, consta que, com a promulgação do Decreto n. 5429, tem tido algum melhoramento.

São sustentados pela provincia o Lyceó Paraense, uma aula de latim na cidade de Alcantara e uma de francez na cidade de Cavias. Estas tiverão 12 alumnos. Nas diversas aulas do Lyceó houve 171 matriculados.

No pequeno seminario episcopal houve 239 matriculas.

Em 10 estabelecimentos particulares, 5 para cada sexo, houve 451 alumnos e 334 alumnas. Dos 5 estabelecimentos particulares para o sexo masculino, 3 são os cursos nocturnos mantidos pelas sociedades Onze de Agosto, Patriotica, Primeiro de Dezembro e Beneficente Protectora dos Caixeiros.

A sociedade Onz. de Ag. sto, mencionada no relatorio do anno passado, no artigo sobre a instrucção publica do Maranhão, e que se instituiu aos 11 de Agosto de 1871 com o fim de derramar o ensino primario e secundario na classe popular, tem satisfeito o seu compromisso, e suas aulas são bastante frequentadas.

A Lei provincial n. 1089 de 17 de Julho do anno passado autorizou a presidencia da provincia a auxiliar com a quantia d 4:800g annualmente a dita sociedade para a sustentação do curso normal, alim de formar professores para o ensino primario.

O regulamento da instrucção publica, approvado pela Lei n. 1091 da mesma data, declarou obrigatoria a instrucção primaria e livre o ensino.

Estiverão em exercicio 89 escolas publicas primarias para o sexo masculino e 51 para o feminino; total 140, com 4,854 alumnos, sendo do sexo masculino 3,824 e do feminino 1,050. Incluem-se naquelle numero 3 aulas particulares nocturnas, que recebem subsidio, e a casa dos Educandos Artifices.

As escolas particulares forão 7 para o sexo masculino e 2 para o feminino; tiverão 84 alumnas estas e 298 alumnos aquellas, entre as quaes contão-se 4 nocturnas.

Apromptarão-se os dous edificios que se estavam construindo por conta do cofre provincial para escolas publicas da capital, um na freguezia de Nossa Senhora da Victoria, outro na de Nossa Senhora da Conceição.

Matto-Grosso. — Dos estudos feitos no seminario de Cuyabá trato em outro lugar.

No dia 3 de Fevereiro ultimo inaugurou-se solemnemente a escola normal no edificio preparado para a mesma escola, creada pela Lei provincial n. 13 de 9 de Julho do anno passado, e á qual a presidencia da provincia deu regulamento em 30 de Setembro. O curso desta escola, destinada a habilitar professores e professoras para a instrucção primaria da provincia, é dividido em tres annos e comprehende as cadeiras de grammatica da lingua nacional, pedagogia, mathematicas elementares, e geographia e historia. A matricula é gratuita.

Consta que estiverão abertos 3 estabelecimentos particulares de instrucção secundaria para o sexo masculino, um dos quaes teve 16 alumnos.

Estiverão em exercicio 30 escolas publicas primarias, sendo 6 para o sexo masculino e 4 para o feminino, incluidas 2 aulas nocturnas, e as do corpo de cavallaria de Miranda, dos arsenaes e do quartel de infantaria. Duas destas não prestarão informações; as outras tiverão 1,409 alumnos, sendo 995 do sexo masculino e 414 do feminino. Ha mais duas escolas para meninos e uma para meninas; mas estão vagas.

O ensino primario foi dado tambem em 17 escolas particulares, das quaes 11 para o sexo masculino, 1 mixta e 5 para o sexo feminino. Os alumnos não são contemplados por falta de informações; os de duas escolas forão em numero de 196, sendo 141 do sexo masculino, e 85 do feminino.

Foi offercido á provincia, para escola publica, um predio na villa do Rosario do Rio-ácima.

Em 30 de Abril do anno passado foi aberto ao povo, em una das salas da Camara Municipal de Cuyabá, o gabinetê de leitura, fundado na conformidade da lei da instrucção publica da provincia de Matto-Grosso, datada de 4 de Julho de 1873 sob n. 15.

Minas-Geraes. — De 3 a 21 de Fevereiro do anno passado procedeu-se alli aos primeiros exames de preparatorios para a matricula nos cursos superiores do Imperio, na conformidade do Decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873. As inscripções

forão 13 : para os de linguas 23, para os de sciencias (menos rhetorica) 22. Inscripções nullas por não se terem apresentado os inscriptos ou completado as provas 15 : em linguas 1, em sciencias 14. Exames verificados 30 : em linguas 22, em sciencias 3. Resultado : em linguas, approvações plenas 8, simples 3 ; reprovação 1. Em sciencias, approvações plenas 4, simples 3, reprovação 1.

De 11 de Fevereiro a 8 de Março do corrente anno houve novos exames. Nesta época houve 104 inscripções : para os de linguas 53, para os de sciencias (comprehendida a rhetorica) 51, inscripções nullificadas em linguas 3, em sciencias 17.

Exames verificados 84 : em linguas 50, em sciencias 34. Resultado : em linguas, approvações com distincção 3, plenas 1, simples 18 ; reprovações 17. Em sciencias, approvações com distincção 3, plenas 21, simples 9, reprovações 1.

A instrucção secundaria tem melhorado na provincia, e a administração tem-se empenhado para tal fim, já creando externatos em S. João d'El-Rei, Sabará e outros lugares, além do Lycêo Mineiro que existe na capital, já auxiliando estabelecimentos particulares, como o da Serra do Caraça, e Marianna e mais alguns.

Existem aulas publicas de latim e francez em diversos municipios. Os alumnos, incluídos os de um curso de pharmacia, os das escolas normaes da capital, da Campanha e de Minas-Novas, e os do seminario da Diamantina, forão 1,319 do sexo masculino e 167 do feminino. O seminario da Diamantina teve 32 alumnos ; do de Marianna não ha informações.

Em tres estabelecimentos particulares, excluídos os subsidiados, cujos alumnos vão contados com os dos publicos, houve 40 alumnos e 64 alumnas. Consta que ha mais destes estabelecimentos ; mas ignora-se o numero de alumnos.

Em 1874 estavam creadas 656 escolas publicas, sendo 480 para o sexo masculino e 176 para o feminino. Não consta o numero de alumnos de 22 destas e 68 daquellas. As restantes 12 para o sexo masculino tiverão 17, 108 alumnos e 154 para o feminino, 4,445 alumnas ; total 21,553.

Estiverão abertas 109 escolas particulares, sendo 74 para o sexo masculino e 35 para o feminino ; mas só se receberão informações de 18 destas e 40 daquellas, as quaes tiverão 763 alumnos e 198 alumnas.

A presidencia, tendo expedido circulares na conformidade da recommendação exarada no aviso de 21 de Outubro ultimo, cujo motivo vai explicado no artigo concernente á provincia de S. Paulo, recebeu resposta de diversas pessoas, com promessa de enviarem seus esforços, afim de ser posta em pratica a idéa suggerida de fundarem-se estabelecimentos de instrucção, e construirerem-se edificios proprios por meio de associações.

Por essa occasião reconheceu-se que em 16 de Maio de 1873 se formára na cidade de Pitanguy uma sociedade denominada « Instituto Pitanguyense », com o fim de fundar um collegio onde se ensinem os preparatorios para os cursos superiores, e mantê-los até que possa por si subsistir. Para isto já a sociedade possuia a quantia de 15:000\$000.

A mesma presidencia nomeou em 28 de Novembro uma commissão, afim de promover por si e mediante donativos os recursos precisos para a edificacão de casas proprias para as escolas da capital da provincia.

A 4 de Março proximo passado inaugurou-se no palacio da presidencia uma associação com a denominação de « Sociedade Promotora da Instrucção Popular de Minas-Geraes », cujo fim, como seu nome indica, é propagar a instrucção na capital e nos demais pontos da provincia. O presidente desta foi nomeado presidente honorario da associação.....

O juiz de direito de Sapucahy, Dr. Joaquim Barboza de Lima, promoveu uma subscrição para edificacão de predios apropriados ás escolas da sua comarca, e já tinha conseguido mais de 28:000\$000.

Os cidadãos Daniel Pedro Belchior, Francisco Ferreira de Assis e José Dias de Gouvêa offerecerão predios para escolas publicas nas freguezias do Areado e S. Francisco de Paula do Machadinho.

Na cidade da Campanha, a 20 de Setembro de 1874, realizou-se, em casa do cidadão Bernardo Saturnino da Veiga, a inauguração da Bibliotheca Campanhense, fundada por iniciativa e esforços do mesmo. Nessa occasião constava de 2,489 volumes, e já tinham sido offerecidos mais cerca de 600 volumes. A assemblea provincial concedeu uma quantia annual para esta bibliotheca, que ficou considerada como pertencente á provincia ; foi nomeado bibliothecario o seu fundador.

O referido cidadão, no dia 28 daquelle mez, anniversario da lei de emancipação, promulgada em 1871, iniciou o uso das conferencias publicas em uma das salas do edificio do externato e escola normal da dita cidade. Houve grande concorrência e diversas pessoas propunhão-se a fazer prelecções instructivas.

A 16 de Janeiro do corrente anno, na cidade Diamantina, inaugurou-se uma bibliotheca no paço da camara municipal, entregando a esta o vereador Bernardino da Cunha Ferreira, os volumes que agenciára para dar-se comêço á bibliotheca municipal, as estantes e mesas necessarias, e duas esferas para o estudo de geographia physica e astronomica. O acto foi muito concorrido, e a bibliotheca foi logo franqueada ao publico.

Fundarão-se bibliothecas populares em Ponte-Nova e Ubá.

PARÁ. — Fizerão-se exames de linguas de 30 de Novembro a 12 de Dezembro, e de sciencias de 3 a 12 de Fevereiro proximo passado. Das 87 inscripções, que forão para os de linguas 48, para os de sciencias 39, ficarão nullas 17, por terem-se retirado os inscriptos: em linguas 3, em sciencias 14, reduzirão-se pois os exames a 70: em linguas a 45, e em sciencias a 25, e tiverão o seguinte resultado: os de linguas: approvação com distincção 1, approvações plenas 14, simples 18, reprovações 12. Os de sciencias: approvação com distincção 1, approvações plenas 9, simples 3, reprovações 12.

Em 1874 matricularão-se no Lycêo mantido pela provincia 16 estudantes, representando 213 matriculas nas diversas aulas.

Ha cursos de instrucção secundaria no seminario episcopal, que consta ter tido em 1874 uns 100 alumnos, e em 8 estabelecimentos particulares, 4 para cada sexo, nos quaes matricularão-se 330 alumnos e 180 alumnas. Recebe subsidio da provincia um estabelecimento particular, que teve 45 alumnos.

No edificio do Lycêo estão a directoria da instrucção, a bibliotheca publica e o musêo paraense. A bibliotheca e o musêo forão enriquecidos o anno passado com a livraria e diversos objectos importantes que lhes legou em testamento um medico, o Dr. Luiz Ferreira de Lemos.

No mesmo edificio está a escola normal, de que abaixo se trata.

A instrucção primaria pouco tem progredido. Muitas escolas carecem de bons professores, e a inspecção não é feita com o preciso cuidado.

Tendo sido extincta em 1842 a escola normal que existia na provincia, foi substituida por um curso denominado normal, annexo ao Lycêo Paraense; mas esse curso, pelo modo por que estava constituido, não produzia os resultados desejaveis. Resolveu, pois, a presidencia da provincia, fundando-se nas Leis provinciales n. 776 de 28 de Agosto de 1873 e n. 814 de 18 de Abril do anno passado, restabelecer a escola normal, á qual deu regulamento em 9 de Junho. Já no fim do anno lectivo apresentarão-se a exame diversos alumnos de um e de outro sexo, e receberão titulo de habilitação 1 alumno e 5 alumnas.

É de esperar que assim sejam melhor providas as escolas e se desenvolva o ensino.

Em 1874 contava a provincia 206 escolas publicas e 41 particulares; destas erão 17 para o sexo masculino, e 24 para o feminino; daquellas erão 130 para o sexo masculino e 76 para o feminino. A frequencia foi approximadamente nas publicas de 6,313 alumnos e 2,477 alumnas, nas particulares de 712 alumnos e 742 alumnas; total 10,244, sendo 7,025 do sexo masculino e 3,219 do feminino.

Entre as escolas publicas ha 7 nocturnas e 7 especiaes para o sexo masculino, mais 1 especial para o feminino; entre as particulares, 5 nocturnas para o sexo masculino e 1 especial para o feminino. As especiaes para o sexo masculino são: 1 o instituto de educandos artífices, 2 nos arsenaes de guerra e de marinha, 2 nos corpos de exercito e 1 na cadeia publica; para o sexo feminino a do asylo de Santo Antonio, sustentada pelo prelado diocesano, e o collegio de Nossa Senhora do Amparo, a cargo do governo provincial. Algumas alumnas deste collegio applicão-se aos estudos normaes para o magisterio.

A Lei provincial n. 825 de 25 de Abril de 1874 determinou no art. 43 que nenhuma escola publica se creará nem extinguirá sem autorisação da assemblea legislativa da provincia.

No dia 2 de Dezembro inaugurou-se o primeiro edificio construido expressamente para uma das escolas publicas da capital. Parte da despeza das obras foi paga por donativos particulares e parte pelo cofre.

A administração da provincia está autorisada por Lei provincial de 26 de Abril de 1872 a despende até 50:000\$ com a construcção de casas para escolas.

PARAÍBYBA. — Em Março do anno passado procedeu-se aos primeiros exames para execução do Decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873. Apresentarão-se apenas dous examinandos, porque os estudantes da provincia estavam, como de costume, em Pernambuco, onde vão seguir os cursos preparatorios, visto que alli se lhes proporcionavão exames, cujas approvações erão válidas para os cursos superiores do Imperio.

Dos dous estudantes que se inscreverão, um fez exame de geographia e historia,

em que foi approvedo com distincção, e o outro de arithmetica, em que foi simplesmente approvedo.

De 1 a 5 de Novembro trabalharão as commissões de exame de linguas, e de 22 a 25 de Fevereiro ultimo as de exames de sciencias. Tendo ficado nullas tres inscripções, houve 101 exames: de linguas 76, ditos de sciencias 25. Derão o seguinte resultado: os de linguas, approvações com distincção 2, ditas plenas 21, ditas simples 40, reprovações 13. Os de sciencias: approvações com distincção 1, ditas plenas 15, ditas simples 9.

O Lycéo Provincial, onde se preparão quasi todos os estudantes, é já bastante frequentado, e presume-se que muito melhorará com a reforma da instrucção publica, da qual se cuida na provincia. Neste estabelecimento, e nas aulas de latim das cidades de Mamanguape, Arêa e Pombal, matricularão-se 166 alumnos. Em 5 estabelecimentos particulares matricularão-se 105 alumnos.

Até Agosto de 1874 tinha a provincia 130 escolas publicas: 93 para o sexo masculino e 37 para o feminino, incluidas 3 nocturnas abertas na capital: contavão umas e outras 3,303 alumnos, dos quaes 2,363 do sexo masculino e 940 do feminino. As escolas particulares são 10, além de 3 aulas nocturnas gratuitas abertas por professores publicos nas cidades da Campina-Grande e Mamanguape, e na povoação da Bahia da Traição; daquellas são 8 para o sexo masculino e 2 para o feminino: frequentarão-as 250 alumnos e 48 alumnas, comprehendidos 75 alumnos das aulas nocturnas.

Tambem no collegio de educandos, mantido pela provincia, recebem a instrucção primaria 34 alumnos.

A administração provincial tem continuado a receber donativos para as obras, as quaes têm p oseguido, do edificio destinado a uma escola publica na capital, e cuja primeira pedra foi assentada em 26 de Março de 1874. Muitos estrangeiros alli residentes tambem têm contribuido com suas offertas

PARANÁ. — Ainda não se estabelecêrão os exames geraes de preparatorios nesta provincia. A instrucção publica entretanto vai ganhando incremento. Em Julho do anno passado, o bacharel José Arthur de Murinelly e o professor José Cleto da Silva abrirão uma aula nocturna de instrucção primaria para adultos na cidade de Paranaquá. Mandei-lhes alguns livros de ensino elementar para uso dos alumnos.

Ultimamente algumas senhoras daquella cidade promovêrão uma subscripção no intuito de comprarem livros e mais objectos necessarios ao ensino, pa a serem distribuidos pelos meninos pobres das escolas publicas do municipio: tendo recebido uma de suas circulares, remetti-lhes alguns livros.

Em Agosto, o bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas abriu na capital uma aula gratuita de mathematicas elementares.

Tambem na capital, em Dezembro, fundou-se uma sociedade com o nome de « Club Litterario Corytibano », cujo fim é promover a educação popular, desenvolver e cultivar o espirito dos socios. Para a bibliotheca, que deve ter, enviei varios impressos; a presidencia da provincia concorreu do mesmo modo.

Creou igualmente uma bibliotheca outra sociedade com a denominação de « Récreio Litterario Corytibano ».

Na cidade da Lapa, a sociedade denominada « Litteraria Lapeana » instituiu uma escola nocturna gratuita de instrucção primaria e secundaria para adultos e menores; a qual, sob a direcção do bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, autor da idéa, foi inaugurada a 7 de Setembro, e tendo começado a 11 os seus trabalhos, foi logo muito concorrida. As materias do ensino, além das primeiras letras, são — grammatica philosophica, francez, geographia e historia do Brasil, e mathematicas elementares.

Na cidade de Morretes, o vigario José Jacintho de Linhares estabeleceu uma aula gratuita de instrucção primaria, e propóz-se a receber todos os discipulos que se apresentassem, emquanto não fosse preenchida a cadeira publica, que estava vaga.

Em Janeiro (1875) abriu-se na povoação de S. João da Graciosa, termo de Antofina, um curso nocturno gratuito para adultos.

A presidencia da provincia recebeu ultimamente uma valiosa offerta para a compra de livros destinados á instrucção publica.

Durante o anno de 1874, no lycéo da capital e em algumas aulas avulsas de ensino secundario mantidas pela provincia, houve 49 alumnos. Forão frequentados por 204 alumnos e 86 alumnas, 9 estabelecimentos particulares, dos quaes 7 para o sexo masculino, incluida nestes a escola nocturna gratuita da cidade da Lapa.

As escolas primarias publicas forão em numero de 91, das quaes 55 para o sexo masculino, 4 mixtas e 32 para o sexo feminino. Contão-se entre aquellas uma aula nocturna, a aula do esquadrao de cavallaria e a dos aprendizes marinheiros. Tiverão 1,341 alumnos, sendo 1,515 do sexo masculino e 626 do feminino.

Houve 24 escolas particulares, das quaes 18 para o sexo masculino e 6 mixtas. Entre as primeiras contão-se 3 aulas nocturnas. Tiverão 562 alumnos, sendo 457 do sexo masculino e 105 do feminino.

PERNAMBUCO. — O resultado dos exames de preparatorios, feitos na faculdade de Direito do Recife, na fórma das disposições vigentes, e o numero dos alumnos matriculados nas aulas preparatorias, achão-se especificados no artigo relativo áquella faculdade.

Ultimamente começaram a fazer-se no Recife conferencias populares, as quaes têm sido muito bem aceitas pela população.

Construem-se em diversos pontos da provincia edificios destinados a estabelecimentos de ensino, e trata-se da construcção de outros.

Têm-se inaugurado cursos particulares gratuitos, diurnos e nocturnos. Emfim é lisongeiro o movimento em todos os ramos da instrucção.

O Gymnasio Provincial em 1874 teve 152 alumnos matriculados nas aulas de instrucção secundaria; na escola normal matricularão-se 73. A presidencia da provincia deu novo regulamento á mesma escola em 5 de Janeiro ultimo.

A provincia auxiliou a escola de instrucção secundaria da Associação dos Artistas Mecanicos e Liberaes. Além desta, houve 20 estabelecimentos particulares para o sexo masculino e 12 para o feminino. De todos, apenas consta que uma aula de francez teve 14 alumnos.

De instrucção primaria ha 351 escolas publicas, 196 para o sexo masculino, 155 para o feminino, incluidas 12 nocturnas, uma da casa de detenção, annexa á escola normal, uma no collegio dos orphãos, uma no Gymnasio Provincial e uma particular subsidiada.

Algumas estiverão vagas, e de outras ignora-se o numero dos alumnos. Demais tiverão 8,909 alumnos, sendo 5,526 do sexo masculino e 3,383 do feminino.

As escolas particulares são 76 para o sexo masculino e 40 para o feminino: total 116, das quaes 7 nocturnas, e diversas mantidas pela sociedade Propagadora da Instrucção. Faltão informações a respeito do numero de alumnos de muitas destas escolas; aquellas cuja frequencia é conhecida, tiverão 504 alumnos e 265 alumnas.

PIAUHY. — Acerca dos exames geraes de preparatorios permittidos pelo Decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873, apenas consta que em Novembro de 1874 procedeu-se alli aos de lingua portugueza, latina e franceza, nos quaes derão-se 5 approvações com distincção, 7 plenas e 6 simples. Não houve reprovações.

Pelo menos é notavel a quantidade das approvações com distincção em tão resumido numero de exames.

O tenente-coronel Augusto da Cunha Castello Branco, hoje Barão de Campo Maior, offerceu ao governo imperial uma casa de sua propriedade, na capital da provincia, para ali estabelecer-se um pequeno seminario ou instituto de humanidades, ou então o Lyceo Provincial, que ainda não tem edificio proprio. Puz á disposição da presidencia da provincia a dita casa, afim de dar-lhe o destino conveniente, tendo em attenção que o offerecimento foi feito no sentido de auxiliar-se a instrucção secundaria.

O unico estabelecimento de ensino secundario existente na provincia, visto terem sido extinctas as aulas publicas de latim e francez das cidades de Oeiras e Amarante, é o lyceo da capital: teve 83 matriculas nas diversas aulas.

A instrucção primaria foi dada em 63 escolas publicas, das quaes 38 para o sexo masculino e 25 para o feminino, e em 9 particulares, das quaes 8 para o sexo masculino e 1 para o feminino. Estas tiverão 491 alumnos, sendo 461 do sexo masculino e 30 do feminino: aquellas, 1,752 alumnos, sendo 1,219 do sexo masculino e 533 do feminino.

Fundou-se na capital uma bibliotheca popular, á qual mandei dar varios impressos.

RIO DE JANEIRO. — Na escola normal, na aula de inglez da capital e nas de latim e francez de Angra dos Reis, matricularão-se em 1874 79 alumnos, incluidas 25 alumnas daquella escola. Houve na provincia 10 estabelecimentos particulares de instrucção secundaria para o sexo masculino e 5 para o feminino, nos quaes matricularão-se 373 alumnos e 113 alumnas.

Abrio-se ha pouco, na escola normal, um curso gratuito de chimica elemental, e vai-se abrir outro de physica.

Matricularão-se em 553 escolas publicas primarias, das quaes 337 para o sexo masculino e 216 para o feminino, 16,034 alumnos, sendo 11,270 do sexo masculino e 4,764 do feminino; e nas escolas particulares, que forão 60 para o sexo masculino e 42 para o feminino, 2,295, sendo 1,576 do sexo masculino e

719 do feminino. No numero dos alumnos das escolas publicas vão incluídos 552 do sexo masculino e 20 do feminino, matriculados em 35 escolas particulares subsidiadas, e 248 adultos alumnos de 10 escolas nocturnas. Umás e outras estão contadas no numero das escolas publicas. Assim a somma dos matriculados em todas as escotas primarias foi de 48,329; calcula-se, porém, a frequencia em dous terços deste algarismo.

Em virtude da Lei do orçamento provincial n. 2095 de 24 de Dezembro ultimo, supprimirão-se já diversas escotas publicas que são regidas por professores provisórios, e suspendeu-se o ensino em outras, cuja frequencia era inferior a 20 alumnos. A lei citada fixou em 360 o numero dos professores effectivos, e autorisou a concessão de subsidio a escotas particulares até ao numero de 100, onde se ensinam alumnos pobres.

A mesma lei consignou quantia para execução do Decreto provincial de 25 de Novembro de 1871; que creou escolas nocturnas para adultos: outrossim autorisou a presidencia da provincia a crear escolas semelhantes para os menores que não puderem frequentar as diurnas.

Fundou-se em Belem e Macacos, 2º districto da freguezia de Sacra Familia do Tinguá, municipio de Vassouras, uma sociedade denominada « Amante da Instrucção » com o fim de fornecer roupa e calçado aos meninos pobres de ambos os sexos, para poderem frequentar as escolas publicas existentes naquellas localidades. A fundação desta sociedade, devida aos esforços do inspector das escolas do districto, foi muito coadjuvada por diversos estrangeiros. Em Agosto já a sociedade tinha a seu cargo 49 meninos.

Mandei dar varios impressos á escola de Nossa Senhora da Gloria, da Serraria, municipio da Parahyba do Sul, para a bibliotheca que se pretendia crear no edificio da dita escola, construido por subscrição popular, e á camara municipal da cidade de Valença, para uso da bibliotheca popular que fundára. A mesma camara, procurando corresponder ás vistas do governo imperial na propagação da instrucção publica, deliberou dar maior desenvolvimento á sua bibliotheca, e nomeou uma commissão para agenciar donativos: os louvaveis esforços desta commissão alcançaram em breve a qua tia de 41:245\$, que deve ser applicada em beneficio da dita bibliotheca.

A bibliotheca fundada em 11 de Janeiro de 1874 na cidade de Campos, pela sociedade « Brasileira de Beneficencia », tem tido augmento. Situada em uma das ruas mais frequentadas da cidade, é publica, e está aberta das 9 horas da manhã ás 40 da noite.

Em S. Fidelis instituiu-se uma bibliotheca por iniciativa particular; e no dia 1º do corrente mez de Maio foi inaugurada por uma associação, na cidade de Cantagallo, uma bibliotheca popular com perto de 4,000 volumes.

As bibliothecas populares creadas pela Lei provincial n. 1650 de 20 de Dezembro de 1871 não estão ainda instituidas em todos os municipios.

RIO GRANDE DO NORTE.—Fizerão-se no edificio do Athenéo Rio-Grandense, de 23 a 27 de Novembro, exames de portuguez, latim e francez, e de 10 a 16 de Fevereiro ultimo, de geographia, historia, arithmetica, geometria e philosophia. As inscrições foram 38: para os de linguas 28, para os de sciencias 40. Comparecerão todos os estudantes inscriptos, e o resultado foi: em linguas approvações com distincção 2, plenas 12, simples 44, reprovações 3; em sciencias, approvações com distincção 1, plenas 6, simples 3.

Além das aulas nocturnas gratuitas, estabelecidas por iniciativa particular em varios pontos da provincia, e mencionadas no relatorio do anno passado, outras têm sido abertas pelos professores publicos na povoação de Laranjeiras, municipio de S. José de Mipibú; na de Estremoz; na da Barriguda, municipio da Imperatriz; na villa de Nova-Cruz e na do Apoddy.

A administração da provincia tem sido sollicita em relação ao desenvolvimento do ensino. Muitas pessoas e o proprio presidente têm contribuido para a compra de livros, a fim de se distribuirem pelos meninos pobres, além dos que se distribuem por conta do cofre provincial.

No Athenéo Rio-Grandense, na escola normal, nas aulas de latim e francez das cidades de S. José de Mipibú e da Imperatriz, e nas de latim das cidades do Principe e Assú matriculárão-se 237 alumnos; em 4 estabelecimentos particulares houve 27 alumnos.

Em 96 escolas publicas de instrucção primaria, das quaes 67 para o sexo masculino e 29 para o femino, matriculárão-se 3,416 alumnos e 1,398 alumnas; e em 16 particulares, das quaes 37 para o sexo masculino, inclusive 24 nocturnas, e 9 para o feminino, matriculárão-se 1,388 alumnos e 450 alumnas. Foi, pois, o total dos

matriculados em 342 escolas primarias 6,347; mas só as frequentarão regularmente 4,022.

A Lei provincial n. 729 de 16 de Setembro do anno passado, approvando o Regulamento n. 28 de 17 de Dezembro de 1872, determinou a obrigação da instrução primaria nas sedes das cidades, villas e povoações.

Estabelecerão-se com effeito as bibliothecas populares que duas associações, como se lê no relatório do anno passado, pretendião fundar nas cidades do Assu e de S. José de Mipibu.—A 1.^a inaugurou-se a 3 de Maio do dito anno, em uma das salas da casa de morada do cidadão João Carlos Wanderley, onde ficaria enquanto não houvesse casa propria; recebem livros de diversas pessoas, inclusivamente 123 volumes, offerecidos pelo presidente da provincia.—A 2.^a inaugurou-se a 28 de Junho, tendo recebido, além de obras dadas por pessoas do lugar, varios livros e folhetos que o presidente da provincia remetteu, offerecidos por elle e por outros cidadãos que o têm coadjuvado no empenho de derramar a instrução.

A bibliotheca do Athenéo Rio-Grandense, na capital, conserva-se aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 6 ás 9 1/2 da noite, no verão, e ás 9 no inverno. Tem tido muitos leitores.

Em Julho, na cidade do Principe, tendo-se reunido mais de 400 pessoas, convocadas por iniciativa do tenente-coronel José Bernardo de Medeiros e de accordo com outros cidadãos, resolverão a construcção de um edificio destinado aos trabalhos do jury e da camara municipal, a escolas de instrução primaria e a uma bibliotheca. Na mesma occasião subscreverão as pessoas presentes quantia superior a 4:000\$000. Tratava-se de obter outros donativos, sendo aquelle tenente-coronel auxiliado pelo major Salviano Baptista de Araujo, capitão Christovão Vieira de Medeiros e professor publico de latim Manoel Pinheiro do Coração de Maria. O presidente da provincia remetteu, como lhe foi pedido, um plano do edificio, para logo começarem-se as obras, e 1:000\$000 por conta do cofre provincial, e mandou applicar á construcção a importancia que se tivesse arrecadado no respectivo municipio, no imposto adicional destinado por lei provincial a edificações para a instrução publica.

Já no mez antecedente o dito professor de latim offerecêra algum dinheiro, além de livros e folhetos, para começar-se uma bibliotheca popular, e propuzera-se aleccionar, no edificio em que se estabelecesse a bibliotheca, francez e portuguez aquelles que por seu e tado de pobreza não pudessem pagar a quem lhes explicasse taes materias.

SANTA CATHARINA.—Abrirão-se em Março proximo findo (1875) os exames geraes de preparatorios em virtude do Decreto n. 5,429 de 2 de Outubro de 1873. Apenas comparecerão dous estudantes, dos quaes um foi examinado em arithmetica, algebra, geometria e geographia, outro em arithmetica e geographia. Nestes 6 exames houve 1 approvação plena e 5 simples.

A instrução secundaria não tem podido alli desenvolver-se. Ha 12 annos pouco mais ou menos extinguiu-se o antigo lycéo provincial; tempos depois, a administração da provincia concedeu subsidio a um collegio fundado por padres jeuitas e onde havia aulas de humanidades; mas em breve cessou o subsidio, e tambem o collegio. Desde então não houve mais na provincia ensino secundario official, e o particular foi sempre mui res mido.

O anno passado, porém, em virtude de Lei provincial de 22 de Abril, instituiu-se na capital o Athenéo, ao qual a presidencia da provincia deu regulamento em 25 de Maio, e que se inaugurou no dia 1.^o de Junho. As materias do ensino são as primeiras letras, latim, francez, inglez, mathematicas, historia e geographia, philosophia, rhetorica e poetica. Destas aulas, as secundarias tiveram 75 matriculados.

Quanto a estabelecimentos particulares de instrução secundaria, consta que ha dous, cuja frequencia ignora-se, um para o sexo masculino, na villa de Nossa Senhora da Conceição e um mixto, na villa de Joinville.

Aos 7 de Setembro inaugurou-se na freguezia de Nossa Senhora da Graça do municipio de S. Francisco, sob a direcção do vigario Antonio Francisco Nobrega, uma escola nocturna gratuita, na qual, segundo o respectivo programma, devião ser ensinadas, além das primeiras letras, as seguintes materias, sob a regencia de professores devidamente habilitados: grammatica da lingua nacional, latim, francez, historia, geographia, arithmetica, inclusive a metrologia, escripturação mercantil, e musica vocal e instrumental.—Mandei dar a esta escola dous mappas que me forão pedidos para uso da aula de geographia.—Matriculário-se 87 alumnos, na maior parte adultos e menores operarios.

Estiverão em exercicio durante o anno 58 escolas publicas primarias para o sexo masculino e 37 para o feminino; total 95, uma das quaes particular, subsidiada, com

2,766 alumnos, sendo 1,930 do sexo masculino e 808 do feminino. Estão creadas, mas não providas, mais algumas escolas.

As escolas particulares, 4 para o sexo masculino, 6 para o feminino e 17 mixtas, tiveram 903 alumnos, sendo 442 do sexo masculino e 461 do feminino.

S. Paulo. — O resultado dos exames de preparatorios, a que se procedeu em 1874, de conformidade com as disposições vigentes, consta do artigo concernente á Faculdade de Direito.

No mesmo artigo vê-se o numero dos alumnos matriculados nas aulas do curso de preparatorios annexo áquella faculdade.

Do curso do seminario episcopal trata-se em outro lugar.

De instrução secundaria a provincia mantem uma unica instituição: é uma escola de latim e francez em Taubaté, a qual teve 16 alumnos. Em 19 estabelecimentos particulares para o sexo masculino e 5 para o feminino houve 811 alumnos e 51 alumnas.

Contava a provincia 534 escolas publicas primarias, inclusive uma escola particular subsidiada, sendo 346 para o sexo masculino e 208 para o feminino; estiverão vagas, ou não informárão a respeito da frequencia 116, sendo 84 para o sexo masculino e 32 para o feminino; as demais tiveram 14,247 alumnos matriculados, sendo 9,021 do sexo masculino e 5,233 do feminino. Calcula-se a frequencia em $\frac{3}{4}$ daquella somma.

Existião 59 escolas particulares, inclusive algumas nocturnas, sendo 37 para o sexo masculino e 22 para o feminino, as quaes forão frequentadas approximadamente por 4,321 alumnos, sendo 918 do sexo masculino e 403 do feminino.

A Lei provincial n. 9 de 22 Março de 1847, declarou obrigatoria a instrução primaria nas cidades ou villas onde houver escola publica ou escola particular subsidiada, e creou uma escola normal. Para execução desta lei a presidencia da provincia expedio o regulamento da escola normal em 9 de Maio, e o da instrução obrigatoria em 5 de Junho. A dita escola foi inaugurada na capital aos 16 de Fevereiro proximo passado.

A Lei n. 49 de 17 de Abril, tambem de 1874, autorisou a presidencia da provincia a auxiliar as sociedades que fundarem escolas primarias nas cidades e villas que contiverem 20 alumnos.

Como disse no relatorio passado, estabeleceu-se na cidade de Campinas, para o sexo masculino, um collegio de instrução primaria e secundaria, sustentado por uma sociedade, em edificio construido ás suas expensas. Fundou-se em 1869 esta sociedade com a denominação de « Culto á Sciencia », para o fim de manter e dirigir um collegio de instrução primaria e secundaria, promovendo a educação de alumnos do sexo masculino. Os iniciadores da idéa conseguirão em breve levantar a somma de 60:000\$ para um edificio proprio; e logo se cuidou na sua construção.

Em fins de 1873 estava prompto o edificio, o qual, convenientemente mobiliado, com capacidade para receber mais de cem alumnos internos, e com todas as condições exigidas pelas necessidades da direcção do ensino e prescriptas pela hygiene, custára 73:297\$260.

Inaugurado o collegio a 12 de Janeiro de 1874, começárão logo as aulas do ensino primario e as dos preparatorios para a matricula nos cursos superiores do Imperio. Em Agosto era frequentado por 140 alumnos, entre pensionistas, meio-pensionistas e externos, dos quaes nada pagavão os reputados pobres, na fórma dos estatutos.

Constituindo um capital pecuniario por meio de acções, a sociedade comprometteu-se a applica-lo com seus rendimentos, unica e exclusivamente, a beneficio da instrução no respectivo municipio, sem que os socios tenham direito á distribuição de dividendos ou lucros de qualquer especie.

Em Dezembro de 1873 reorganizou-se a dita sociedade com estatutos novos, que forão approvados pela presidencia da provincia em Abril de 1874....

No caso de dissolução da sociedade, o seu patrimonio, de que faz parte o edificio, ficará perencendo á municipalidade de Campinas, a qual applicará os rendimentos á instrução.

Tendo-me a mesma sociedade enviado os seus novos estatutos, mandei-os publicar no *Diario Official*, e remetti-os ás outras provincias com Aviso de 24 de Outubro, no qual chamei a attenção dos presidentes para a utilidade da organização de associações semelhantes, destinadas a prestar um dos maiores serviços — a diffusão da instrução popular, e recommendei-lhes que para tal fim se dirigissem ás pessoas mais notaveis dos municipios, e influissem quanto lhes fosse possivel no sentido de levarem-se a effeito em todas as localidades instituições de tamanha importancia.

A iniciativa particular, no intuito de disseminar a instrução, tem-se manifestado em outros lugares da provincia de S. Paulo.

Em Mogy-mirim uma sociedade denominada « União e Fraternidade », abriu uma escola nocturna, a qual foi auxiliada pela presidencia da provincia, como permite a Lei provincial n. 49 de 17 de Abril do anno passado.

Foi tambem auxiliada pela presidencia a associação da « Instrução Mogyana ».

A sociedade « Propagadora da Instrução Popular », já mencionada no relatório passado, continuava a manter o seu estabelecimento gratuito, no qual devem-se ensinar durante o corrente anno as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, algebra, geometria, cosmographia, geographia, historia, physiologia comparada e hygiene. — A sua bibliotheca recebeu, durante o anno findo, donativos de obras valiosas.

A 7 de Setembro fundou-se na cidade de Cunha uma sociedade litteraria sob a denominação de « Nova Arcaçia », com o fim de diffundir a instrução por meio de escolas primarias nocturnas para ambos os sexos, de uma bibliotheca e de conferencias publicas. As senhoras tambem podem fazer parte da sociedade. No dia 10 de Janeiro de 1875 abriu aulas nocturnas de instrução elemental para um e outro sexo.

A bibliotheca da sociedade é franca nos dias uteis, das 4 horas da tarde ás 9 da noite, e nos santificados, durante a manhã e parte da tarde. Os socios têm o direito de levar livros para casa, mas não periodicos; aquelles que não são socios podem ler na sala da bibliotheca. Remette-lhe varios impressos.

Na cidade da Franca fundou-se em Outubro uma sociedade com o fim que é indicado pelo nome que adoptou de « Bibliotheca Francana ».

O « Club Litterar o da cidade de Bragança » determinou crear uma bibliotheca, que será publica logo que contiver 500 obras de merecimento. Mandei-lhe alguns livros, conforme pediu.

Em Itú fundou-se uma bibliotheca com o titulo de « Instituto do Novo Mundo », por ter sido seu principal promotor e ter remittido preciosas dadas o redactor do *Novo Mundo*, periodico que se publica em New-York.

Organizou-se na cidade de Lorena a associação « Auxiliadora da Instrução Popular », a qual creou uma bibliotheca publica; sustenta uma escola primaria gratuita, e pretende crear mais algumas escolas em outros pontos da comarca, adicionando-lhes conferencias publicas.

Fundou-se na capital a sociedade « Protectora da Infancia Desvalida », com o fim de estabelecer um collegio, onde meninos desvalidos receberão a instrução primaria, e principios elementares das sciencias que os habilitem a exercer utilmente artes e officios, especialmente a agricultura. Subscreveu-se uma quantia avultada, logo nas primeiras conferencias que se effectuárão para tratar da criação do collegio.

Tendo a presidencia da provincia, mandado dar para pagamento dos trabalhos da commissão recenseadora da parochia de Santa Cruz do Municipio de Campinas a quantia de 700\$, o Barão de Atibaia, presidente da commissão, declarou que, estando pagas por elle as despesas de todos os trabalhos, fazia doação daquella quantia a bem da instrução publica ou de qualquer serviço que o governo imperial julgasse mais conveniente. Lembrando a presidencia da provincia que a dita sociedade « Protectora da Infancia desvalida » estava no caso de merecer o auxilio dos cofres publicos, mandei entregar-lhe a referida quantia.

Abriu-se ultimamente uma escola nocturna na villa Belém do Jundiá y.

Fundou-se em Pindamonhangaba um gabinete de leitura.

Trata-se em Taubaté de fundar uma bibliotheca popular.

S. PEDRO DO RIO-GRANDE DO SUL. — Para os exames geraes de preparatorios, a que se procedeu pela primeira vez de Novembro a Dezembro de 1874, houve 195 inscripções, a saber: para os de linguas 126, para os de sciencias 69. Nullas por falta de comparecimento dos inscriptos 20: para os de linguas 5, para os de sciencias 15. Verificarão-se 175 exames: de linguas 121, de sciencias (excepto historia, rhetorica e philosophia) 54; cujo resultado foi: em linguas: approvações plenas 38, ditas simples 64, reprovaciones 19. Em sciencias: approvações com distincção 4, ditas plenas 26, ditas simples 22, reprovaciones 2.

Não ha na provincia actualmente ensino secundario official, visto ter sido suspenso pela Lei provincial n. 882 de 5 de Maio de 1873 o ensino secundario do Atheneo Rio-Grandense, bem como o da lingua franceza na cidade do Rio-Grande. Esse ensino, pois, é dado somente em collegios particulares da capital, e das cidades do Rio-Grande, Pelotas, S. Leopoldo, Bagé e Cachoeira. Em 1874 existião 14 collegios particulares com 533 alumnos, e 4 com 177 alumnas.

Mantem a provincia uma escola normal, em que estiverão matriculados 34 alumnos e 7 alumnas.

Quanto á instrucção primaria, consta que em 1874 tinha a provincia 205 escolas publicas providas, sendo 109 para o sexo masculino e 96 para o feminino, e 71 contratadas, das quaes 57 para o sexo masculino e 14 para o feminino: por falta de pessoas idoneas estavam 74 sem exercicio. Matricularão-se 9,131 alumnos, sendo do sexo masculino 5,769 e do feminino 3,362. Além destes alumnos, houve 106 na escola do arsenal de guerra e 26 na do batalhão de infantaria, e 32 orphãs no asylo de Santa Thereza.

Existião 123 escolas particulares, das quaes 56, incluidos 3 cursos nocturnos, para o sexo masculino, 36 para o feminino e 31 mixtas. Forão frequentadas por 4,485 alumnos, mais ou menos, sendo 3,315 do sexo masculino e 1,170 do feminino.

A 7 de Setembro de 1873, fundou-se na cidade de S. Gabriel a associação litteraria « Gabrielense », com o fim de propagar a instrucção por meio de aulas nocturnas, gabinete de leitura e palestras litterarias. Tendo solicitado minha cooperação, no anno proximo passado, remetti-lhe alguns impressos, applaudindo a utilissima idéa que o associação propôz-se realizar.

SERGIPE.— De 16 de Novembro a 4 de Dezembro ultimo procedeu-se aos exames geraes de preparatorios, para os quaes houve 153 inscripções; tendo-se, porém, nullificado 3 para os de linguas e 13 para os de sciencias, por não terem comparecido alguns dos inscriptos e terem-se retirado outros, reduzirão-se os exames a 137, sendo: em linguas 72, em sciencias 65. E derão este resultado: em linguas, approvações com distincção 17, plenas 21, simples 26, reprovações 8. Em sciencias, approvação com distincção 1, plenas 33, simples 28, reprovações 2.

Mantem a provincia, desde 1871, o Athenêo Sergipense, onde ha dous cursos: um de humanidades para os aspirantes aos cursos superiores do Imperio, outro de estudos normaes para preparo e aperfeçoamento do professorado.

Com a criação do Athenêo, e ainda mais com a concessão feita pelo Decreto n. 5129 de 2 de Outubro de 1873, segundo consta das informações recebidas, principiou a desenvolver-se, e já muito se tem adiantado o ensino secundario, o qual estava até então, pôde-se dizer, abandonado, pois os estudantes preferirão ir para a Bahia e Pernambuco, ou vir para esta côrte, onde tirarão vantagens immediatas de seus estudos, a frequentarem algumas aulas publicas existentes na provincia, e cujos resultados, por consequencia, não compensavão o dispendio, e uma ou outra aula particular que por ventura apparecia e em breve se fechava.

Assim o Athenêo, que em 1871 tivera 99 matriculados, 143 em 1872 e 165 em 1873, teve 334 em 1874, isto é, mais do dobro das matriculas de 1873; e frequencia foi em proporção: 74 no 1º anno, 112 no 2º, 115 no 3º e 264 no ultimo.

As aulas de latim e francez da cidade da Estancia e a de latim da cidade de Laranjeiras, as quaes, não obstante a criação do Athenêo, tinham sido conservadas, mas muito poucos alumnos contavão, começaram a dar algum resultado depois da promulgação do decreto citado: já no anno passado a 1ª teve 44 matriculados, dos quaes 39 com frequencia regular, e a 2ª 16, frequentando regularmente 13.

Forão, pois, frequentados durante o anno findo por 316 alumnos os tres estabelecimentos publicos de instrucção secundaria.

Igualmente o magisterio particular, que, apesar da declaração da liberdade do ensino, pouco progredira, ganhou animação: fundou-se um internato particular na capital, e melhorarão 3 collegios, dos quaes 2 internatos, que já existião em outros pontos. Estes estabelecimentos tiveram 88 alumnos.

Concorrerão aos exames, além de alumnos do Athenêo, alguns do internato particular instituido na capital, e estudantes idos da Bahia em consequencia de terem sido alli adiados os exames geraes do fim do anno.

Estiverão em exercicio durante o anno findo 132 escolas, inclusive 2 aulas nocturnas, sendo 76 para o sexo masculino e 56 para o feminino, as quaes forão frequentadas por 4,815 alumnos, sendo 2,874 do sexo masculino e 1,941 do feminino. Ha mais algumas escolas creadas; mas achão-se vagas.

As escolas particulares forão 11 com 330 alumnos e 6 com 102 alumnas; total com 432 alumnos.

Estão em proprios provinciaes o Athenêo e uma escola publica na capital; construe-se por iniciativa particular uma casa para escola publica na cidade de Maroim, e forão doados á provincia dous predios na cidade de Laranjeiras e na villa do Rosario, a fim de nelles se estabelecerem escolas para ambos os sexos.

A 13 de Junho do anno passado inaugurou-se na capital um asylo de orphãs desvalidas, fundado pelo presidente da provincia mediante donativos particulares, e para cujo custeto consignou a assembléa provincial a quantia annual de 4:000\$ na Lei n. 979 de 2 de Maio do mesmo anno. Forão admittidas então 20 orphãs, as quaes

devem receber educação nos termos do regulamento expedido pelo mesmo presidente em 8 de Junho.

Em Itabaiana fundou-se uma sociedade denominada « Gabinete de Leitura », com o fim de colligir livros e jornaes uteis, e de propagar a instrução por meio de ensino livre e gratuito.

Instituto commercial

Teve no anno passado 38 alumnos matriculados: destes porém, perdêrão o anno 18. Dos 20 que frequentarão o curso, deixarão de comparecer a exame 5; forão approvados plenamente 6 e simplesmente 9.

Terminarão o curso 3.

Além dos alumnos matriculados, frequentarão as aulas 15 ouvintes.

Conforme já expuz em outro relatorio, parece conveniente alterar os estatutos do Instituto Commercial, que não tem produzido os resultados que se esperavão de sua organização, a qual data de 14 de Maio de 1856, apezar das modificações feitas em 14 de Fevereiro de 1857, 9 de Fevereiro de 1861 e 11 de Março de 1863.

As lições são dadas á tarde e á noite, para facilidade daquelles a quem mais podem interessar: ha alli 9 professores; a despeza do estabelecimento sobe a 20:800\$ annualmente; mas nem a frequencia, nem o resultado dos estudos corresponde aos sacrificios do Estado.

Instituto dos meninos cegos

O numero dos alumnos deste instituto é actualmente de 35, sendo 23 do sexo masculino e 12 do feminino.

O programma dos estudos tem sido executado com desenvolvimento maior que o prescripto pelo regulamento. Em Novembro effectuarão-se os exames publicos dos alumnos sob a presidencia do commissario do governo, e forão honrados no ultimo dia com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador.

Além do ensino litterario e scientifico, ha o profissional; é este, porém, o que carece de ser ampliado. Por ora limita-se á musica ltheorica e pratica para os alumnos de ambos os sexos, á arte typographica, á de encadernação e á afinação de pianos para os do sexo masculino; aos trabalhos de agulha para as alumnas. No estudo da musica tem havido bastante amplitude, e os alumnos têm dado muito boas provas.

Continuarão as obras do edificio que para o instituto está-se construindo na praia da Saudade, e cuja primeira pedra foi lançada em 9 de Junho de 1872. Por falta de meios não tiverão o adiantamento que fôra para desejar. Logo que se apromptar a frente ou um dos corpos lateraes do edificio, poder-se-ha mudar para alli o instituto....

O patrimonio do instituto, que, como disse no relatorio do anno passado, até ao principio do mesmo anno era de 85:227\$974, teve até 19 de Abril findo o augmento de 40:662\$150, proveniente de sua receita, de um legado e de donativos.

Reduzido este augmento pela compra de apolices ao valor nominal de 40:467\$75), ficou o patrimonio elevado a 95:695\$724.

Consta de 114 apolices da divida publica, que representam o valor de 92:000\$; de 5 acções da companhia de navegação Espirito Santo e Campos, e de dinheiro em caixa...

Instituto dos surdos-mudos

Depois do ultimo relatorio, e até 20 de Abril proximo passado, entrãrão 3 alumnos; falleceu 1; foi entregue á sua familia, por haver terminado sua educação, 1, que fôra admitido no instituto em Abril de 1870: ha pois 17 alumnos.

Effectuarão-se os exames publicos e a distribuição dos premios na augusta presença de Sua Magestade o Imperador, aos 21 de Novembro. O resultado do ensino foi satisfactorio.

Ainda se acha o instituto no predio em que estava o anno passado, por não se ter encontrado outro com as condições precisas para bem accomodar-se, apezar do empenho que o governo tem posto neste negocio.

O patrimonio que, na data do ultimo relatorio, era de 34 apolices da divida publica, representando o valor nominal de 28:900\$, além de 347\$278 em caixa, teve de seu rendimento, de um legado e de donativos, o augmento de 7 apolices de conto de réis e de 478\$690 em especie. Conta, portanto, hoje 41 apolices, representando o valor nominal de 35:900\$, e 825\$968 em caixa. Convem regularizar este patrimonio, do mesmo modo que o do instituto dos meninos cegos.

Tendo vindo de França uma machina para a officina de encadernação, foi contratado um mestre, e começaram os trabalhos. Reconheceu-se logo, porém, que a machina que fóra enviada, posto que boa, é demasiado forte para os alumnos do instituto. Trata-se de troca-la por outra. Entrelanto, proseguem os trabalhos que se podem fazer independentemente da machina referida.

Continúa a trabalhar com bom exito a officina de sapateiro.

Associações e estabelecimentos scientificos, literarios e artisticos

BIBLIOTHECA PUBLICA. — Entrarão para a bibliotheca durante o anno 3,705 volumes, dos quaes 118 enviados pelas secretarias de Estado e presidencias de provincias, 129 offeridas por associações e autores, 439 remettidos pelas typographias da cõrte 543 offeridos pelo bibliothecario e 2,476 comprados; 21 cartas da America e varias colleções de estampas, além de numeros de revistas scientificas e litterarias.

Autorisei a compra de mais livros e gravuras na Europa.

Encadernarão-se 1,638 volumes e collocarão-se em tela diversos mappas.

Começou em Julho o serviço da organização dos catalogos da bibliotheca, para o qual se consignára quantia no orçamento. Para esse serviço nomeou-se uma commissão presidida pelo bibliothecario, dando-se a cada um de seus membros uma gratificação razoavel.

Até 31 de Dezembro catalogarão-se 4,629 obras em 7,144 volumes, verificadas a respeito de cada uma as circumstancias bibliographicas mais interessantes, e 289 mappas.

A bibliotheca possui mais de 120,000 volumes. Muitos livros curiosos se têm encontrado e uma preciosa colleção de gravuras. Entre as obras allí existentes contão-se mais de 1,000 manuscriptos relativos ao Brasil, dos quaes 603 já forão postos em catalogo.

Foi offerida á bibliotheca pelo chefe de secção addido á secretaria do Imperio, João Baptista Calogeras, e mandou-se collocar em uma das salas, o busto em bronze do fallecido bibliothecario Fr. Camillo de Monserrate.

A bibliotheca continúa a ser aberta ao publico das 9 horas da manhã ás 2 da tarde e das 6 horas ás 9 da noite. A frequencia durante o anno foi de 6,220 leitores, que consultarão 6,527 obras sobre os differentes ramos dos conhecimentos humanos.

O edificio já é pequeno para conter o numero de obras que a bibliotheca possui; e a sua situação é a todos os respeitos inconveniente.

A necessidade de construir um edificio proprio, de reorganizar o serviço e confia-lo a maior numero de empregados com as precisas habilitações e vencimentos correspondentes, e de ampliar as disposições da Lei n. 433 de 3 de Julho de 1847, já foi lembrada o anno passado, e para isto solicito vossa illustrada attenção.

BIBLIOTHECA MUNICIPAL. — Em Março de 1874 approvou a Illma. Camara Municipal a proposta de seu presidente, tenente coronel Antonio Barrozo Pereira, para a criação de uma bibliotheca, e o encarregou de leva-la a effeito.

Por meio de donativos solicita os pelo mesmo presidente, e recebidos, quer em livros, quer em dinheiro, das quantias especialmente destinadas a tal fim em contratos celebrados com a Illma. Camara, e do saldo da caixa de donativos para as escolas municipaes, conseguiu aquelle preparar o local para a bibliotheca, e franquea-la ao publico, com 12,000 volumes, no dia 2 de Dezembro.

Consta que desde então até ao presente adquirio mais mil volumes.

Conserva-se aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde e das 6 ás 9 da noite.

A Bibliotheca Municipal acha-se estabelecida na casa que no campo da Acclamação, esquina da rua do Conde d'Eu, a Illma. Camara arrendou até que possa ter o palacio que pretende mandar construir, havendo deixado o pre tio de sua propriedade, sito no mesmo campo, entre as ruas de S. Pedro e do General Camara, por estar arruinado.

ACADEMIA DAS BELLAS-ARTES. — No anno de 1874 matricularão-se 171 alumnos, sendo 33 nas aulas do curso diurno e 138 nas do nocturno; o numero total, porém, reduz-se a 156, por isso que 15 alumnos frequentarão cumulativamente os dous cursos. Perdêrão o anno, por faltas 33, trancarão a matricula 2, e falleceu 1: do que resulta que só ti crão frequencia até ao fim do anno 120 alumnos, os quaes representão 153 matriculas; 46 no curso diurno e 107 no nocturno, por seguirem alguns mais de uma aula. Frequentarão tambem as aulas 57 ouvintes.

Não são obrigados a exames 100 alumnos; dos outros 20 não comparecêrão 7; forão approvados com distincção 3, plenamente 4, simplesmente e forão reprovados 2.

Houve 15 premios de medalhas e 14 menções honrosas, conferidos a 28 alumnos, dos quaes 14 do curso diurno, 9 do nocturno e 5 de ambos.

Não tiveram exercicio, por falta de alumnos, a aula de desenho e pintura de paisagem, flôres e antmaes, e a de esculptura de ornatos, do curso diurno; esta, no curso nocturno foi apenas frequentada por quatro alumnos...

Fez-se aquisição de una collecção de quadros para a academia, por 12:000\$000.

Autorizei a compra de uma obra importante, intitulada «Il costume antico e moderno di tutti i popoli», em 23 tomos, além de fasciculos que devem formar dous volumes de gravuras de edificios da Italia, e de ornamentos.

Autorizei tambem o director a mandar vir de França uma collecção de gessos para substituir a que serve aos estudos e se acha estragada.

Mandei proceder a alguns reparos de que carecia o edificio.

Realizou-se em Janeiro ultimo a exposição dos trabalhos de alumnos dos annos de 1873 e 1874; e no dia 23 do dito mez, perante Sua Magestade o Imperador, distribuirão-se os premios ácima mencionados, e mais os de 24 medalhas e 12 menções honrosas, pertencentes a alumnos de 1873, que os não tinham recebido por não ter havido distribuição nesse anno.

A 13 de Março abriu-se a exposição geral das Bellas-Artes, á qual concorrerão com seus trabalhos diversos artistas e amadores, e encerrou-se a 13 de Abril, tendo-se celebrado no dia 10 a solemnidade da distribuição dos premios, que Sua Magestade o Imperador dignou-se de entregar aos artistas laureados.

CONSERVATORIO DE MUSICA. — Em 1874 matricularão-se 108 alumnos, sendo 52 do sexo masculino e 56 do feminino. Perdêrão, porém, o anno 37, e falleceu 1: frequentarão, portanto, as aulas até ao fim do anno 70 alumnos.

Além destes, houve 31 admittidos como ouvintes.

Prestarão exame de sufficiencia 45 alumnos, tendo deixado de comparecer 25: daquelles 45 forão approvados com distincção 2, plenamente 21 e simplesmente 18; forão reprovados 4.

Derão-se 11 premios de medalhas e 6 menções honrosas, que forão entregues aos alumnos a quem competião, no dia 23 de Janeiro ultimo, quando se fez adistribuição dos conferidos aos alumnos da academia das Bellas-Artes.

IMPERIAL LYCEO DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE «PROPAGADORA DAS BELLAS-ARTES». — No anno passado teve este lycêo um grande numero de alumnos matriculados. Aos que se distinguirão conferio a congregação dos professores duas medalhas de prata e 16 de bronze.

Estiverão em exercicio as aulas de desenho de figura, desenho de machinas, architectura civil, estatutaria, esculptura de ornatos, arithmetica, algebra, geometria, francez, inglez, portuguez e musica, e a de physica no ultimo mez.

A falta de um edificio proprio tem impedido a fundação de officinas, de que carece o lycêo.

Saude publica

MUNICIPIO E PORTO DO RIO DE JANEIRO

A febre amarella e a variola, que em 1873 reinarão com grande intensidade e epidemicamente, apenas se manifestarão no anno findo por casos mais ou menos frequentes e em geral com menor gravidade. Demonstra-o a comparação das listas de mortalidade dos dous annos. Fallecêrão:

	Em 1873	Em 1874
De febre amarella	3,467	829
De variola	4,629	649
	<hr/>	<hr/>
	5,096	1,478

Nenhuma outra molestia tomou tambem o caracter epidemico, e as que costumão apparecer, sobretudo em certos periodos do anno, forão, na generalidade dos casos, mais benignas, á excepção das molestias agudas dos orgãos respiratorios, das molestias organicas do coração, e da erysipela e lymphatite, que, segundo observa o presidente da junta de hygiene em seu relatorio, têm feito progressos, principalmente nas classes inferiores da população. As causas que, em sua opinião, mais particular e activamente concorrem para este facto, derivão da falta de observancia de importantes preceitos de hygiene publica e privada....

O numero total dos fallecimentos na cidade e no porto foi de 10,562, pouco superior ao dos tempos regulares; mas muito inferior ao do antecedente, que se elevára a 15,382.

Por sexos: em 6,834 de individuos do sexo masculino, em 3,655 do feminino.

Por condições : em 8,834 de individuos livres, em 1,408 escravos, em 20 de condição desconhecida.

Por nacionalidades : em 6,639 de brasileiros, em 3,450 de estrangeiros, incluídos os africanos, em 173 de individuos de nacionalidade desconhecida.

Por idades : em 640 de individuos tendo dias de nascimento, em 834 tendo mezes, em 999 de 1 a 4 annos, em 158 de 4 a 7, em 424 de 7 a 15, em 1,311 de 15 a 25, em 2,265 de 25 a 40, em 1,757 de 40 a 55, em 758 de 55 a 70, em 344 de 70 a 85, em 98 de 85 a 100, em 77 de idade não sabida, 567 crianças nascêrão mortas.

Sobre este assumpto encontrão-se no relatório de que trato as seguintes observações :

Que, comprehendendo-se no algarismo 10,262, que representa a somma total dos fallecimentos, o numero de 198 provindos de causas puramente accidentaes, e o de 567 crianças que nascêrão mortas, reduz-se a 9,497 o numero das pessoas que morrerão por molestias ;

Que naquelle mesmo algarismo incluem-se tambem os fallecimentos das pessoas pertencentes ás tripolações dos numerosos navios que frequentão o porto, e das que por mar ou por terra vêm temporariamente á cidade ;

Que é extraordinario o numero das crianças nascidas mortas na cidade, o qual approximadamente está na razão de 10 % em relação ao dos nascimentos ; facto que, não podendo deixar de ser attribuido a causas complexas, merece séria attenção.

A' vista desta ponderosa observação, encarregarei a uma commissão de pessoas competentes o exame e estudo deste importante assumpto.

O que acabo de expôr sobre o estado sanitario do municipio e do porto do Rio de Janeiro, refere-se só ao anno de 1874.

Em Fevereiro do corrente anno a febre amarella foi amiudando os seus accommettimentos, especialmente na cidade ; e receando-se por isso que progredisse em sua marcha e se tornasse epidemica, julguei conveniente providenciar desde logo.

Além de recommendar á Illma. Camara Municipal a rigorosa execução das disposições de suas posturas concernentes á policia municipal, e á adopção de medidas sanitarias de sua alçada, especialmente indicadas pela junta de hygiene, levei a effeito as seguintes providencias :

Incumbi uma commissão especial, composta do presidente da junta de hygiene, do Dr. Adolpho Bezerra de Menezes e do Barão de Mesquita, facultando-lhe os precisos recursos, de investigar e remover, quanto fosse praticavel, as causas que mais directa e immediatamente pudessem concorrer para o desenvolvimento da febre amarella, particularmente nos lugares onde pessoas pobres se agglomerão em habitações acanhadas e em grande parte insalubres.

Entre as providencias que esta commissão levou a effeito, uma das mais importantes e urgentes foi a desobstrução e limpeza de alguns rios que correm nas immedições da cidade. A grande accumulção que nelles havia de materias em decomposição não só occasionavão, nas épocas das copiosas chuvas, inundações nos terrenos proximos, tornando-os pantanosos, mas constituiu focos permanentes de emanções miasmaticas.

Requisitei da administração da Santa Casa de Misericordia, nos termos do Decreto Legislativo n. 583 de 5 de Setembro de 1850, a abertura, que se effectuou, de duas enfermarias, uma ao norte e outra ao sul da cidade, para tratamento dos indigentes atacados da molestia.

Autorizei o inspector de saude do porto a abrir, em caso de necessidade, o hospital maritimo de Santa Isabel para o tratamento dos doentes pertencentes ás tripolações dos navios surtos no porto ; caso que felizmente não se tem realizado.

De accôrdo com os Ministerios da Marinha e da Fazenda, levei a effeito a providencia preventiva, cuja efficacia a experiencia tem provado em analogas circumstancias, de não se permittir a agglomeração de navios nos ancoradouros.

Activou-se o serviço da policia sanitaria no porto, procedendo-se mais frequente e minuciosamente ás visitas e aos exames a bordo dos navios recém-chegados e dos surtos no porto.

Finalmente, sendo facto constantemente observado que a febre amarella ataca com preferencia as pessoas não acclimadas, puz immediatamente em pratica a providencia que, por occasião da epidemia de 1873, se tomára, com o mais satisfactorio resultado, de se offerecerem a todos os colonos e immigrants recém-chegados ao porto, immediato transporte para cima da serra, e lá todas as possiveis commodidades. Nomeei para incumbir-se da execução destes serviços uma commissão composta dos Srs. Barão do Rio Bonito, como presidente, Barão de Mesquita, Barão de S. Francisco Filho, Francisco de Figueiredo e Dr. Daniel da Silveira Ribeiro.

Esta commissão desempenha com a mais louvavel solicitude o trabalho de que se incumbio, havendo já sido internados 5,410 immigrants. Destes, segundo me consta,

apenas fallecerão 7, sendo de diversas molestias 3 e de febre amarella 4, que se tinham demorado na cidade.

Nos cemiterios das freguezias de fora da cidade forão sepultados no anno de 1874, 0282 pessoas, sendo 806 livres, 276 escravos; 587 homens e 495 mulheres.

MELHORAMENTOS SANITARIOS NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

Construcção do novo matadouro. — Em execução e conformidade do art. 2º parographo unico n. 3 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, cumpridas as disposições do art. 47 da Lei do 1º de Outubro de 1828, contratou o governo, em 25 de Julho ultimo, a construcção do novo matadouro com Augusto Teixeira Coimbra e Pedro Farani, cuja proposta, entre quatro que se apresentarão em concorrência publica á Illma. Camara Municipal, foi preferida e aceita, com algumas modificações que o governo exigio, á vista de exames comparativos que mostrarão a sua superioridade.

Obrigárão-se os contratantes: A construir este matadouro no campo de S. José, na imperial fazenda de Santa Cruz, localidade designada pelo governo de accôrdo com a Illma. Camara Municipal, por ser o que reúne melho es condições para esse estabelecimento, demonstradas por estudos longos e detidos de varios profissionaes;

A concluir, no prazo de tres annos, contados do dia 14 de Dezembro ultimo, todas as obras descriptas no dito contrato e conforme os planos primitivos e os complementares approvados pelo Decreto n. 3817 de 12 do referido mez, responsabilizando-se pela perfeita estabilidade das obras e do material, durante o espaço de cinco annos, decorridos do dia em que essas obras forem definitivamente aceitas.

Pela completa execução de todas as obras e trabalhos contratados, e bem assim pelo fornecimento e assentamento de todas as machinas e de todo o material fixo e movel ou rodante pertencente ao estabelecimento, foi fixada a quantia de 2,000:000\$, cujo pagamento se fará em prestações trimensaes, conforme o adiantamento dos trabalhos competentemente verificado; deduzindo-se, porém, como caução, depois de se ter effectuado a metade do pagamento total, a importancia de 10% de cada uma dessas prestações, importancia que só será restituída por partes depois da aceitação definitiva das obras, pelo modo estabelecido na condição 20ª do contrato.

Prestarão os contratantes ao cumprimento de todas as obrigações estipuladas, fiançidonea de 100:000\$, que subsistirá até findar o referido prazo de cinco annos, de corrido do dia em que as obras fôrem definitivamente aceitas.

A área que o matadouro occupará com todas as respecti as repartições e officinas é de 528 por 440 metros; mas, convido conservar em torno dessa área, que será fechada por um gradil de ferro, uma zona de 22^m de largura, na qual serão prohibidas quaesquer edificações, a extensão total do terreno preciso para o estabelecimento é de 277,400 metros quadrados, incluindo-se o espaço necessario para um alpendre fóra do matadouro. Este terreno, que, como toda a fazenda de Santa Cruz, da qual faz parte, é propriedade nacional de usufructo da corôa, houve por bem Sua Magestade o Imperador, cede-lo por arrendamento á Illma. Camara Municipal, deixando ao governo a determinação do tempo e do preço. De accôrdo com a mesma camara forão já fixados o tempo de 50 annos e o preço annual de 3 1/2 réis por metro quadrado.

Melhoramento da praça da Acclamação. — Têm proseguido com actividade os trabalhos começados nesta vasta praça. Acha-se concluido o parapeito de cantaria que a contorna e cuja extensão é de 711 braças, e estão promptos e em grande parte já collocados sobre elle os gradis de ferro que a devem fechar.

Tendo findado em 24 de Abril o contrato pelo qual o governo cedêra a uma empreza o gozo do theatro que existe no terreno onde se estão effectuando os trabalhos, será elle brevemente demolido, para se principiar a plantação e o ajardinamento da mesma praça.

Para este fim creou-se, em um terreno concedido pela mordomia da casa imperial, um viveiro de plantas indigenas, cujo numero excede a 25,000, sendo em grande parte de arvores de madeira de lei e arbustos interessantes, principalmente por suas applicações industriaes e medicinaes.

Todos os trabalhos e obras realizados, incluido um laboratorio solidamente construido, têm importado em 305:694\$064.

Limpeza do litoral da cidade. — O empregário deste serviço tem cumprido regularmente as obrigações estabelecidas no contrato que celebrou com o Ministerio do Imperio em 6 de Maio do anno findo, e que foi posto em execução no mez de Setembro.

São obvias as difficuldades que não podião deixar de embaraçar no começo o completo desempenho deste serviço e das que lhe forão ligadas: — os da remoção e

incineração de todo o lixo da cidade levado aos depositos da empresa, pelo mesmo modo praticado com o lixo e outros objectos tirados das praias.

Por um lado, a falta de homens praticamente habilitados para estes diversos e arduos trabalhos e a necessidade de ensaios para a definitiva adopção do melhor systema de incineração, e por outro, a carencia de disposições de policia municipal, algumas das quaes a Ilma. Camara ultimamente promulgou, já para regularem o tempo e modo da condução do lixo da cidade para os depositos da empresa, já para obstem a continuação de abusos da parte da população, prejudiciaes á conservação da limpeza nas praias, não permittião desde logo toda a perfeição desejavel; mas tem-se conseguido a realiação de um dos mais importantes e urgentes melhoramentos exigidos pela hygiene publica, o da extincção de focos perennes e activos de emanações miasmaticas, especialmente favoraveis ao desenvolvimento da febre amarella.

Limpeza e irrigação da cidade. — Estes serviços, pertencentes á Ilma. Camara Municipal, têm sido feitos sempre muito imperfeita e incompletamente, por não permittirem as forças do orçamento municipal que se lhes destinem verbas sufficientes.

No exercicio actual estas verbas são de 96.550\$ para o 1.º, e de 42.000\$ para o 2.º daquelles serviços.

Os graves inconvenientes que dahi resultão, especialmente no que toca á salubridade publica, são um dos objectos sobre que a junta de hygiene tem constantemente representado.

Havendo por isso deliberado ultimamente supprir a deficiencia dos meios de que pôde dispôr a Ilma. Camara, e tendo-lh'o declarado, a mesma camara enviou-me as propostas que lhe havião sido apresentadas em concorrência publica para o serviço da limpeza bem omo o contrato já por ella celebrado para o da irrigação.

Ouidas sobre essas propostas, e tambem sobre outras ao governo directamente apresentadas, forão de parecer a junta de hygiene e a commissão nomeada para estudar e propôr os melhoramentos de que carece a cidade, que, quanto ao plano e modo de execução do serviço, apenas algumas dessas propostas serião aceitaveis, porque de sua adopção resultaria o melhoramento do estado actual. A vista, porém, dos elevados preços pedidos, nenhuma resolução ainda tomei.

Sobre o serviço da irrigação tambem nada resolvi, por identica razão. Entretanto, como o contrato que a Ilma. Camara havia celebrado para irrigação de ruas não se comprehendessem as da cidade central, mas sómente as de parte dos suburbios, encarreguei o mesmo contratante desta parte de fazer tambem o serviço naquellas ruas, correndo a despeza pelos cofres publicos, enquanto houvesse motivo para se recisar o desenvolvimento da febre amarella.

Extincção de pantanos. — Não cabendo igualmente nos meios de que dispõe a municipalidade a realiação deste melhoramento, reclamado pela influencia perniciosa e constante que exercem sobre a saude publica os pantanos que ainda existem em diferentes pontos nas immediações da cidade, o governo tem por vezes offerecido á Ilma. Camara Municipal auxilios pelos cofres publicos para dar começo aos trabalhos necessarios, pelo modo estabelecido nas posturas municipaes, isto é, sendo indemnisada a Ilma. Camara das despezas que fizer, pelos proprietarios que recusarem aterrar, por conta propria, os pantanos que se achão em seus terrenos, e revertendo então para aquelles cofres a importancia dos auxilios prestados.

Más, por uma parte, as difficuldades provenientes deste meio, por outra, o longo tempo preciso para se extinguirem por tal modo todos os pantanos existentes; finalmente as avultadas despezas que os trabalhos exigirão e a exiguidade das quantias que a Ilma. Camara poderia de seus cofres empregar, bem como das que seria possivel ao governo prestar como auxilio, têm sido as razões ponderosas pelas quaes ainda não se tomou deliberação definitiva a tal respeito.

Tratarei de occorrer a esta grande necessidade, conforme os meios que ao poder legislativo parecer conveniente facultar. Por outro lado, aproveitarei as occasiões que se offerecerem da formação de empresas particulares para melhoramentos da cidade afim de incluir-se em seus trabalhos esse a que acabo de referir-me.

Commissão de melhoramentos da cidade. — Tendo-me sido apresentadas propostas para execução de diversos projectos de obras destinadas a melhoramentos parciaes da cidade, não só quanto á regularidade das ruas e facilidade de circulação, como quanto á salubridade, julguei conveniente subordinar taes projectos a um systema geral de trabalhos, e nomei para organisa-lo uma commissão de engenheiros, á qual dei as instruções que constão do seguinte aviso:

«2.ª secção. — Ministerio dos Negocios do Imperio — Rio de Janeiro, em 27 de Maio de 1874.

« Sendo de reconhecida necessidade que se organize um plano geral para o alargamento e rectificação de varias ruas desta capital, e para a abertura de novas praças e ruas, com o fim de facilitar a sua circulação e melhorar as suas condições hygienicas, dando-se ao mesmo tempo mais belleza e harmonia ás condições: resolvei incumbir de esse trabalho uma commissão, composta de Vm. e dos engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Marcellino Ramos da Silva.

« Na organização do referido plano deverá a commissão attender á conveniencia de ficarem as novas ruas e praças, ou as que tiverem de ser alargadas e rectificadas, dispostas de modo que a ventilação das casas e escoamento das aguas pluvias sejam feitos com facilidade; e tratará de conseguir que os novos alinhamentos não exijão a demolição dos edificios publicos mais importantes, nem dos predios particulares de grande valor, procurando em geral, quanto fôr possível, não prejudicar as construcções existentes.

« O projecto designará a largura das calçadas e passeios lateraes nas novas ruas e praças, e, se houver vantagem em serem esses passeios cobertos com arcadas ou porticos continuos, a altura que mais lhes convenha, a fim de não impedirem a introdução do ar livre e de abundante luz nas lojas e aposentos.

« A commissão indicará quaes as ruas ou praças que devem ser desde já abertas ou alargadas e rectificadas; aquellas cujo alargamento e rectificação devão ser feitas á medida que se reedificarem os predios existentes, a fim de que taes reedificações fiquem subordinadas aos novos alinhamentos adoptados.

« Finalmente, cingindo-se ás prescripções da junta de hygiene, estudarà e proporá todos os melhoramentos que interessem á salubridade publica, e especialmente o aterro dos pantanos; cumprindo tambem que proponha as regras essenciaes que devão ser observadas na construcção dos edificios particulares.

« Deus guarde a Vm. — *João Alfredo Corrêa de Oliveira.* — Sr. engenheiro Francisco Pereira Passos. »

A commissão já apresentou o seu 1º relatorio, no qual expõe os melhoramentos por ella projectados na parte da cidade comprehendida entre a praça da Acclamação e o Andarahy.

Soccorros publicos. — Forão concedi-los desde o 1º de Abril do anno findo até hoje os seguintes creditos para occorrer-se a despezas provenientes de providencias urgentes em beneficio da saude publica, ou de soccorros prestados á população indigente da localidade onde houve molestias epidemicas:

Município da côrte, comprehendida a despeza relativa á empreza do littoral da cidade.	114:150\$596	» de Sergipe	31:820\$000
Provincia do Amazonas.....	19:000\$000	» das Alagoas	22:754\$515
» do Pará.....	3:278\$783	» da Bahía	40:000\$000
» do Maranhão.....	2:015\$426	» do Rio de Janeiro..	12:987\$185
» do Piahy.....	100\$000	» de S. Paulo.....	70:435\$724
» do Ceará	6:215\$290	» de Santa Catharina.	11:049\$760
» do R. Grande do Norte	1:601\$080	» de S. Pedro	6:000\$000
» da Parahyba.....	13:124\$320	» de Minas Geraes....	30:573\$474
» de Pernambuco.....	6:020\$000		
		TOTAL.....	391:126\$153

Estabelecimentos de caridade

SANTA CASA DA MISERICORDIA

Hospital geral. — O numero de doentes que em 1874 se tratárão neste hospital foi de 13,539: recebidos durante o anno 11,486, alli existentes em 31 de Dezembro de 1873, 1,053; homens 11,340, mulheres 2,196, nacionaes, 4,157, estrangeiros 9,382; tiverão alta 10,274, fallecerão 2,155. Total 12,428. Ficárão em 31 de Dezembro de 1874 4,141: homens 847, mulheres 264, nacionaes 650, estrangeiros 461.

A mortalidade foi de 15 %, comprehendidos 259 que fallecerão durante as primeiras 24 horas, 155 até ao segundo dia, e 155 no terceiro, isto é, os moribundos e os que pelo seu estado gravissimo não davão a menor esperanza de cura.

A receita do estabelecimento no anno compromissal de 1873—1874, importou em 875:449\$020, a despeza em 787:051\$183. Saldo 88:097\$837.

O qual, com a importancia da differença entre a receita, não realizada, de 84:332\$496 e a despeza, que ficou por pagar, de 56:326\$545, 28:006\$951, devia elevar-se a 146:104\$788.

O patrimonio do hospital, além de predios, contava no dito anno, apolices da divida publica e accções do Banco do Brasil, representando estas o valor nominal de 8:000\$000, e aquellas o de 838:200\$000.

Continuam as obras do edificio, bem como as do casa, que se está construindo em frente. No mesmo anno despendeu-se com estas obras a quantia de 166:609\$993.

CONSULTORIOS.—Para soccorrer aos doentes pobres que somente precisam de consultas, remedios e pequenos curativos, continua a Santa Casa a manter o consultorio denominado—Sala do banco e o gabinete ophthalmologico—, instituidos no proprio hospital, mais os postos medicos estabelecidos no hospicio de Nossa Senhora da Saude, no hospicio de Pedro II, e no bairro de S. Christovão.

Ao gabinete ophthalmologico no anno passado concorrerão 630 doentes, dos quaes muitos foram tratados em uma enfermaria especial pelo medico encarregado do dito gabinete; foram operados 200.

O numero de consultas dadas nos outros consultorios foi de 13,128: na sala do banco 9,051, no hospicio de Nossa Senhora da Saude 1,235, no hospicio de Pedro II 1,634, em S. Christovão 1,208.

Casa dos expostos

O movimento de entrada e sahida dos expostos no anno de 1874 foi o seguinte: Recolhidos a casa da roda durante o anno, 431; entregues pelas amas externas, 76; já existentes em 31 de Dezembro de 1873, 165. Total 672. Sahirão 307, fallecerão 180. Total 487.

Ficarão em 31 de Dezembro de 1874, 185.

Dos que sahirão foram 5 reclamados por seus pais, 6 remettidos para o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, 3 para uma fabrica nacional, 10 para o hospital geral e 1 para o hospicio de Pedro II: os demais (279) foram dados a criar.

A mortalidade foi de 180, 26 %, e dividio-se, quanto ás idades, deste modo: De 1 dia a 1 mez 122, de 1 a 3 mezes 51, de 3 a 6 mezes 5, de 6 mezes a 1 anno 1, de 1 a 3 annos 1.

No anno compromissal de 1873 a 1874 teve a casa dos expostos a receita de 141:052\$506, e a despeza de 132:278\$674; passou, pois, para o anno corrente o saldo de 8:773\$834.

Neste saldo estão incluidas a quantia de 3:320\$864 em dinheiro e a de 5:452\$970 em cadernetas e bilhetes do thesouro pertencentes a diversos expostos.

O patrimonio dos expostos, além de predios urbanos, conta apolices da divida publica no valor nominal de 207:600\$000.

Recolhimento das orphãs

Neste estabelecimento, ao começar o anno de 1874, existião 144 meninas, e durante o anno foram admittidas 18: total 162. Casarão 4, sahirão 6, e fallecerão 2: ficarão em 31 de Dezembro 150. Neste numero estão incluidas uma pensionista, 3 expostas e 20 meninas do recolhimento de Santa Thereza.

No anno compromissal de 1873 a 1874 importou a receita em 83:382\$003, e a despeza em 73:666\$813; houve assim um saldo de 7:715\$190. — O cofre especial dos dotes teve a receita de 42:445\$590, e a despeza de 1:400\$800; de modo que em fim de Junho de 1874 havia o saldo de 41:144\$770.

O capital deste cofre continua a ser de 230:400\$ em apolices da divida publica.

Hospicio de Pedro II

Em 1874 o numero de alienados tratados neste hospicio foi de 388: existentes no 1º anno 300, admittidos durante o anno 88; homens 223, mulheres 163; nacionaes 267, estrangeiros 121. — Sahirão 35, fallecerão 59. Ficarão em 31 de Dezembro 294: homens 163, mulheres 131: nacionaes 205, estrangeiros 89.

No anno compromissal de 1873 a 1874 a receita e a despeza foram: receita, com saldo do anterior, 353:556\$327, despeza 253:992\$095. Saldo 99:564\$232.

O patrimonio elevou-se ao valor nominal de 350:300\$ em apolices da divida publica.

Empreza funeraria

No anno compromissal de 1873 a 1874 a receita desta empreza, dada á Santa Casa de Misericordia em virtude do Decreto n. 583 de 5 de Setembro de 1850, do poder legislativo, elevou-se com o saldo do anno antecedente a 757:383\$705, a despeza importou em 618:353\$158. — Saldo 139:030\$537: no banco do Brazil em conta corrente 83:786\$970, em dinheiro sujeito ao pagamento dos sub-emprezarios, 45:243\$567.

Na despeza incluem-se as obras feitas nos dous cemiterios publicos, as quaes importarão em 519:154\$600, e no hospicio de Nossa Senhora da Saude, á Gambôa.

cujá importância foi de 17:836\$170; o custeio deste hospício, sustentado pela empreza, na conformidade do citado Decreto, é destinado ao tratamento de molestias contagiosas e epidemicas; e á compra de duas chcaras junto ao cemiterio de S. João Baptista, para alargar o terreno do mesmo cemiterio.

Progridem as obras necessárias para fechamento daquelles cemiterios e maior commodidade do hospício de Nossa Senhora da Saúde. Este o numero de doentes foi de 2,129: já existentes em 1º de Janeiro de 1874, 180; recebidos durante o anno, 1,949.—Sahirão 1,514, fallecerão 417; ficarão em 31 de Dezembro ultimo 198.

Durante o mesmo anno sepultárão-se nos dous cemiterios publicos 9,868 cadaveres, sendo no de S. Francisco Xavier 8,165 e no de S. João Baptista 1,693. Do numero total pertencião: ao sexo masculino 6,358, dos quaes erão de condição livre 5,204, escrava 868, e ignorada 286; ao sexo feminino 3,500, sendo de condição livre 2,848 escrava 451, e ignorada 201.

Recolhimento de Santa Thereza

Continuão a estar no recolhimento das orphãs da Santa Casa as 20 meninas desvalidas do de Santa Thereza, as quaes no artigo relativo áquelle já fôrão incluídas.

O patrimonio do recolhimento de Santa Thereza teve um augmento de 10 apolices que lhe forão legadas: tem hoje, pois, apolices da divida publica no valor nominal de 71:000\$000.

Hospital dos Lazaros

Em 1874 estiverão em tratamento neste hospital 12 doentes, que entrãrão durante o anno, e 49 que já alli se achavão em 31 de Dezembro de 1873: total 61, dos quaes 43 do sexo masculino e 18 do feminino, nacionaes 36 e estrangeiros 25; dos 61 fallecerão 20 homens e 5 mulheres, sahirão 1 homem e 1 mulher; continuãrão em tratamento no começo do anno corrente 34.

A receita deste estabelecimento, do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1874, incluídos o saldo do anno antecedente e dous legados em dinheiro na importancia de 1:300\$, o subsidio de 2:000\$ votado na lei de orçamento e o beneficio, na importancia de 41:400\$, da 9ª e da 10ª loteria, ultimas das concedidas pelo Decreto n. 1733 de 6 de Outubro de 1869, elevou-se a 88:831\$670; a despesa, comprehendendo a das obras do edificio do hospital, que importãrão em 24:999\$770, foi de 63:941\$461: passou, portanto, para o anno corrente o saldo de 24:890\$209.

O patrimonio teve o augmento de 10 apolices da divida publica, provenientes de um legado: consta, pois, hoje de 442 apolices com o valor nominal de 434:600\$000.

Não contando com promittidos recursos para adiantar as obras do edificio, a administração do hospital limitou-se a mandar fazer as mais necessarias. Entre as que se fizerão conta-se a da canalisação d'agua até ao hospital, que ficou terminada: ha alli hoje agua em abundancia para todos os misteres.

O hospital recebeu um importante donativo de roupas e utensilios, feito pela Commissão Central Portugueza de Soccorros, quando se dissolveu esta commissão, que se formára durante a epidemia de febre amarella, da qual dei conta no relatório passado.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1875)

Tranquillidade publica e segurança individual

Na provincia da Parahyba, e successivamente nas de Pernambuco, Rio-Grande do Norte e Alagoas, manifestãrão-se movimentos sediciosos.

Grupos armados invadirão alguns pontos do interior dessas provincias, destruindo os padrões do systema metrico e os archivos das camaras municipaes e collectorias.

Logo que teve noticia dos primeiros movimentos, o governo fez seguir forças de terra e mar para a Parahyba, á disposição do respectivo presidente, e não só a este como aos das provincias vizinhas expedio Instrucções adequadas ás circumstancias.

O commando da força do exercito foi confiado ao distincto coronel Severiano Martins da Fonseca, que prestou efficaz coadjuvação.

Procedeu-se contra os delinquentes na fórma da lei, achando-se muitos delles presos e pronunciados e restabelecida a ordem publica.

PARAHYBA.— A 21 de Novembro foi assaltada a villa do Ingá por cerca de 800 pessoas armadas, que aos gritos de—viva a reigião e morrão os maçons—quebrarão os pesos e medidas do systema metrico e queimarão o archivo da camara municipal.

Iguaes attentados se reproduzião nas villas de Alagôa Nova, Alagôa Grande, Independencia e Pedras de Fogo, nas cidades de Arêa e Campina Grande, e outros lugares.

Em Alagôa Nova houve uma morte e um ferimento.

Na Independencia os sediciosos declararão que estavam dispostos a vir á córte para scitar o bispo D. Vital.

Na cidade de Arêa pretenderão demolir o theatro, por considera-lo casa maçonica; despedaçarão os objectos que alli existião, e depois se propozero a exhumar os restos mortaes do linado juiz de direito Francisco de Araujo Barros, por estarem indevidamente em lugar sagrado, tendo elle pertencido á maçonaria.

Em Campina Grande, depois de damnificarem a casa de uma sociedade, que elles julgavão maçonica, apoderarão-se dos seus livros, e os levarão ao vigario, por quem fôrão recebidos na porta da igreja.

Na mesma cidade, duas vezes invadida, arrombãrão a cadeia, soltando todos os presos em numero de 47.

No povoado do M. geiro, o chefe da sedição reuniu o povo e lhe fallou á porta da igreja.

Por ordem da presidencia, o chefe de policia dirigio-se aos municipios da Independencia, Alagôa Nova, Alagôa Grande, Arêa, Ingá e Campina Grande, e formou culpa aos sediciosos.

Como um dos autores dos movimentos bavidos no ultimo desses municipios, foi pronunciado o vigario Calixto Corrêa da Nobrega e recolhido á prisão na capital.

O presidente da Parahyba attribue os movimentos sediciosos á excitação proveniente do conflicto episcopal, tendo por pretexto o systema metrico, a cobrança de impostos provinciaes, o novo regimento de custas judicarias e a lei do recrutamento, que a esse tempo não estava promulgada.

Na opinião do chefe de policia, como consta do seu relatorio, foi o jesuitismo quem promoveu a sedição com mão occulta.

Refere aquella autoridade que no mez de Setembro do anno passado, o vigario de Campina Grande, Calixto Corrêa da Nobrega, abriu luta com uma sociedade secreta denominada — Segredo e Lealdade — que alli funcionava, e chegou ao excesso de expellir da igreja matriz muitas pessoas consideradas, appellidando-as de impias e excommungadas por fazerem parte da alludida sociedade.

Accrescenta que em Dezembro, o padre José Maria Ibiapina, a convite do vigario, fez missões em Campina Grande, occupando-se nellas especialmente da maçonaria; pregou doutrinas subversivas da ordem social e expôz os agentes do poder publico á execração do povo, aconselhando-o a não comprar nem vender aos maçons, e a não obedecer ás autoridades por serem todas daquella seita.

E tal foi a exaltação produzida por essas prédicas, diz ainda o chefe de policia, que logo depois da reirada do padre Ibiapina os membros da sociedade — Segredo e Lealdade — terião sido assassinados se não se acautelassem, e a não serem as providencias tomadas pela policia.

PERNAMBUCO.— A sedição nesta provincia começou pela villa do Itambé, limitrophe com a Parahyba, e em seguida appareceu nas villas do Bom Jardim, Bonito, Bezerras, Garanhuns, Bom Cons. Iho, Buique, Cimbres e Ingazeira, na cidade de Caruaru e em diversas povoações.

Em Itambé, um grupo de pessoas armadas destruiu as medidas que servião na feira, rasgou alguns papeis na casa da collectoria, e dirigindo-se ao quartel, pretendeu aggreir a força publica.

Achava-se alli o reverendo capuchinho frei Venancio, que dirigio a palavra aos sediciosos e conseguiu a principio acalmar-os, sendo depois desattendido por instigação dos mais exaltados, que o qualificavão de maçon em razão de estar inclinada para o lado esquerdo a imagem do Senhor Crucificado que trazia pendente ao peito.

Em Bom Jardim, os sediciosos destruirão papeis que suppunhão ser o archivo da collectoria, e os cartorios dos escrivães, e procurarão o promotor publico e o collecter para mata-los.

Em Bonito, depois de inutilisarem os pesos e medidas na feira, atacarão a casa da collectoria, onde se achava parte da força publica, que foi aggredda, ficando ferido um soldado. Travou-se então luta, em que morrerão tres dos sediciosos, entrando neste numero o capitão da guarda nacional Antonio José Henriques, proprietario do engenho Serra Redonda, e forão feridos outros, além de tres cidadãos que voluntariamente auxiliãrão a força.

Em Garanhuns atacarão a casa do capitão Pedro do Rego Chaves, porque se negou a entregar-lhes os pesos e medidas que alli tinha; seguindo-se um conflicto, em que morrerão seis pessoas e forão multas feridas. Entre estas conta-se o delegado de policia, tenente Manoel Candido de Albuquerque, e entre aquellas Victorino Reinaldo de Freitas, chefe dos sediciosos, e um soldado.

Em Bom Conselho não attendêrão ás exhortações do vigario e do capuchinho frei José, e sendo intimados pela força publica para se dispersarem, responderão com vociferações e tiros. Dahi resultou um conflicto, em que succumbirão quatro dos sediciosos, ficando feridos outros, bem como soldados e paisanos.

Em Buique inutilizarão os pesos e medidas, que exigião dos negociantes; rasgarão todos os livros e papeis das collectorias, e só pouparão os cartorios dos escrivães a instancias do juiz de direito e de varios cidadãos. Por mais de uma vez forão á igreja e derão vivas a S. Felix.

Na povoação de Queimadas resistirão á força publica, sendo feridas sete pessoas.

Na da Alliança incendiarão o cartorio do escrivão do juizo de paz.

Na de Vertentes apresentarão-se com uma bandeira, em que se vião as effigies do Senhor Crucificado e de Nossa Senhora, mas forão contidos pela attitude energica da autoridade policial.

No intuito de averiguar a origem desses movimentos, que são attribuidos aos jesuitas, e havendo denuncia de que na casa habitada pelo capellão do collegio de Santa Dorothea se fazião reuniões nocturnas por modo mysterioso, o chefe de policia deu busca naquella casa, na do vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta, onde moravão alguns jesuitas, e na do governador do bispado.

Nas duas primeiras apprehenderão-se varias cartas, das quaes se vê que os jesuitas tiverão grande parte no conflicto episcopal, e não forão estranhos aos movimentos sediciosos: o que os factos vierão confirmar.

Em attenção a taes motivos e de conformidade com as ordens do governo imperial, o presidente da provincia determinou, por portaria de 21 de Dezembro, que fossem transportados para fóra do Imperio os jesuitas estrangeiros— Mario Arcioni, João Baptista Royberti, Felipe Sottovia, Luiz Cappuci, Vicente Mazzi, João Berti, Antonio Aragnetti e Onoratti.

Esta medida foi immediatamente executada, menos quanto aos dous ultimos, que se achavão na villa do Triumpho, e sendo intimados pelo delegado de policia para se apresentarem na capital até ao dia 4 de Janeiro, declararão que só irião presos.

Logo que constou a intimação aos jesuitas, reunirão-se duzentos fanaticos para auxilia-los, e forão á casa do juiz de direito, dando gritos de—morrão os maçons!

Para aquella localidade seguiu o chefe de policia, que já não encontrou os ditos jesuitas por se terem retirado espontaneamente.

O de nome Antonio Aragnetti, apesar do disfarce com que viajava, foi preso no termo de Bom Jardim.

Prestarão bons serviços para a repressão dos movimentos sediciosos em Pernambuco, o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho, o barão de Tracunhaem e outros cidadãos.

RIO-GRANDE DO NORTE.— As povoações de Santo Antonio, Poço Limpo, Bahia Formosa, Luiz Gomes, Victoria, Patú e Barriguda; as villas de Acary e Apody, e as cidades do Principe e Jardim, forão invadidas por grupos de sediciosos, que em quasi todos esses lugares destruirão os pesos e medidas do systema metrico.

Em Santo Antonio derão vivas á padroeira na porta da igreja.

Em Poço Limpo invadirão a casa de negocio do portuguez Lourenço José Corrêa, e o espancárão, bem como a um seu filho.

Na Barriguda reunirão-se na porta da igreja com o fim, segundo dizião, de prohibir a leitura da lei do *censo*, mandada executar pelo governo.

No Jardim, depois de inutilisarem os pesos e medidas das lojas, taverna e casa do mercado, tentárão queimar os archivos da camara municipal e das collectorias.

O presidente providenciou sobre a remessa da força para esses lugares, mandou formar culpa aos sediciosos, e requisitou auxilio do presidente do Ceará, que fez seguir para o Rio-Grande do Norte 30 praças de linha e dous alferes.

ALAGÓAS.—No dia 26 de Dezembro um grupo de sediciosos invadio, por occasião da feira, o povoado de Mundahu-mirim da comarca da Imperatriz, inutilizando os pesos e medidas do systema metrico, queimando o cartorio do escrivão do juizo de paz, e rasgando o titulo do procurador arrematante dos impostos provinciaes. Formou-se processo contra os culpados.

Posteriormente, na povoação do Timbó, da mesma comarca, alguns daquelles sediciosos soltarão dous presos.

O processo instaurado por esse facto foi julgado improcedente.

A 27 de Dezembro, na villa do Pilar, e na madrugada do 1º de Janeiro, na capital houve manifestações no sentido de agitar o espirito publico.

Finalmente, a povoação de S. Braz, da comarca do Penedo, foi tambem invadida por sediciosos, havendo luta e ferimentos.

Effectuou-se a prisão de alguns delles, que já se achão pronunciados.

O tenente-coronel Firmino Rabello de Torres Maia e o major Manoel Martins de Miranda prestarão relevantes serviços em sustentação da ordem publica.

Passo a mencionar outros factos d'entre os mais notaveis que occorrerão.

Em 19 de Julho, no termo da Gamelleira, da provincia de Pernambuco, Manoel Marques Ferreira Côco, afim de subtrahir seu genro e sobrinho Antonio da Rocha Guedes ao serviço da guarda dos presos, em que se achav por ordem do subdelegado de policia, atacou, com seus filhos e alguns amigos, todos armados, o quartel da villa; travando-se renhida luta, em que forão mortos Manoel Bitá e o soldado Luiz José de Sant'Anna, e feridos o subdelegado e mais dous individuos.

Conseguio-se a prisão de dous dos criminosos e procedeu-se ao inquerito policial, que foi remettido á autoridade competente.

Em Setembro, na ilha de Jurupary, termo de Chaves, da provincia do Pará, forão assassinados e roubados os negociantes portuguezes Zeferino Manoel Pereira de Araujo e Manoel José Rodrigues.

Quasi ao mesmo tempo, na villa de Vizeu, forão offendidos os portuguezes Antonio Manoel Pereira e Francisco José de Freitas.

Esses factos produzirão grande alarma na provincia por serem attribuidos á propaganda de um jornal intitulado *Tribuna*. Mas tal origem é desmentida pela natureza e circumstancias dos delictos.

O presidente da provincia deu promptas e energicas providencias para a punição dos culpados, e em bem da segurança individual e de propriedade dos habitantes daquelles lugares.

Para a ilha do Jurupary seguiu, acompanhado de força, o chefe de policia, que apprehendeu grande parte dos objectos roubados e formou culpa aos delinquentes, sendo pronunciados e presos como autores dos attentados allí commettidos, Severo Antonio de Faria, José Antonio de Magalhães e Americo Valentim Barbosa; e como complices, Manoel Ricardo de Faria, Bertholdo José Florindo e Pedro Augusto Cardoso.

A bem do serviço publico, foi demittido o subdelegado Thomaz Antonio Leal, contra quem o governo mandou proceder criminalmente.

Para a villa de Vizeu ordenou o presidente que se transportassem o juiz de direito e o promotor publico da comarca, sendo reforçada a guarda local.....

No termo de Muricy, da provincia das Alagoas, travou-se um conflicto entre o capitão Antonio Gomes dos Santos e outros individuos, que o aggrederão em sua casa, havendo ferimentos de parte á parte e retirando-se os aggressores para as matas, dispostos a nova investida. O presidente mandou augmentar o destacamento e deu outras providencias. Instaurou-se o processo.

No termo de Chique-Chique, da provincia da Bahia, forão espancados por dous individuos, que lograrão evadir-se, o capitão Juvencio Rodrigues Ribeiro, na porta de sua casa, e um amigo que com elle se achava. Attribuiu-se a autoria do crime ao professor publico João Martins Carvalho de Andrade, o qual posteriormente queixou se ao delegado de policia de que ia sendo victima de um tiro disparado de emboscada. Em consequencia desses acontecimentos exaltárão-se os animos a ponto de reunir-se muita gente na villa e na ilha fronteira denominada Gado Bravo, com receio de assalto.

Para ter força sufficiente que o auxiliasse em qualquer emergencia, o delegado de policia mandou vir para Chique-Chique o pequeno destacamento da povoação de Santo Ignacio; mas logo depois, por causa de um tiro disparado sobre José de Castro Vianna, que não foi offendido, apresentou-se na rua daquella povoação um grupo armado e capitaneado por Aristides Olympio de Oliveira. O delegado seguiu logo para allí com doze praças, afim de tomar conhecimento do facto. Foi removido o professor João Martins Carvalho de Andrade, e restabeleceu-se o socego.

— Nas colonias de Theresopolis e Santa Isabel, da provincia de Santa Catharina, o pastor evangelico Dietegen Fleury, por meio de reuniões secretas, promovia uma seita igual á de Maurer, pondo em sobresalto a população. Por ordem da presidencia seguiu para as ditas colonias o chefe de policia, e logo depois uma força de dez praças. O pastor foi demittido, e mais tarde apresentou ao visto da policia de Santa Catharina um passaporte para a corte.

Na cidade de Lages, da mesma provincia, houve grande exaltação produzida pelas prédicas do jesuita estrangeiro João Maria Cybeu, que concitava o povo contra as autoridades e as instituições do paiz. Em vista de representação do presidente, o governo ordenou que o dito jesuita fosse expulso do territorio do Imperio.

— Na capital da provincia de Matto-Grosso, em uma das ruas mais publicas, o coronel reformado da guarda nacional, João de Souza Ozorio, desfechou um tiro de espingarda sobre o juiz de direito avulso, Manoel Pereira de Silva Coelho, que alli exercia a profissão de advogado, matando-o instantaneamente. O assassino foi logo preso e recolhido ao estado-maior do batalhão n. 21 de infantaria, de onde evadiu-se ultimamente, achando-se já pronunciado. Atribue-se o crime a ter a victima aceitado procuração para promover um inventario, de cujos bens o réo estava de posse como co-herdeiro.

— No termo de Alegrete, da provincia do Rio Grande do Sul, foi commettida a casa do fazendeiro Seraphim José da Silva, por uma quadrilha de salteadores, que assassinaram um neto do mesmo Seraphim, e lhe roubaram 40:000\$. O presidente expedio ordens terminantes para a perseguição dos criminosos. Fôrão presos João Reibora Sobrinho e os orientaes João Baptista Coronel e João Baptista Teuchy, peão do chefe da quadrilha.

— Estes e outros crimes indicão que a segurança de pessoa e de propriedade ainda não é mantida, como conviria, no interior das provincias.

Já não temos felizmente aquelles bandos de assassinos e roubadores que infestavam os municipios de Pilão Arcado na Bahia, Iuhamus no Ceará, príncipe Imperial no Piauí e outras localidades, onde o crime armou o braço de familias inteiras para o extermínio de seus adversarios, ás vezes grandes criminosos tambem. Mas é fóra de duvida que, eubora a acção da justiça se exerça hoje com maior energia, e a estatística criminal tenda a diminuir, muitos embarcos se oppõem á prevenção ou punição dos delictos na immensa extensão do territorio do Imperio e na escassa e derramada população, não tendo ainda a instrucção e o trabalho produzido nella os seus beneficos effeitos, e achando-se a autoridade collocada á grande distancia, e desarmada de força material, de modo que nem sempre pôde influir efficazmente para assegurar o respeito da lei.

Moeda falsa

CÔRTE.—Ao desembarcar neste porto o portuguez Luiz Dias de Oliveira, fôrão-lhe apprehendidas 304 cédulas falsas de 50\$, que trazia em um collete por baixo da camisa.

Procedeu-se na fórma da lei contra o delinquente, que foi condemnado e falleceu na casa de detenção.

Em poder do brasileiro Miguel dos Anjos Ribeiro fôrão apprehendidas algumas libras esterlinas falsas, e em sua casa, onde se deu b'ca, diferentes objectos proprios para fabricar e colorir moedas, bem como chapas de metal amarello e branco, tendo uma daquellas gravada a corôa brasileira.

Fez-se o inquerito, que foi remettido á autoridade competente para a formação da culpa.

Por um menor foi encontrado um volumoso maço de notas falsas do Banco do Brazil, de 25\$ e 50\$, debaixo de uma ab'badia de tijolo, na valia que da rua de D. Feliciano dá esgoto ás aguas do mangue para o canal. Aguarda-se o resultado das indagações ordenadas pelo chefe de policia.

RIO DE JANEIRO.—Em Niterohy foi preso o hespanhol Bernardino Pedreira, quando tentava passar uma nota falsa de 50\$, apprehendendo-se-lhe, além dessa, outras que elle disse havia recebido de um empreiteiro de obras. Fez-se o inquerito, que foi remettido á autoridade competente.

Em Campos descobriu-se a falsificação de moedas de nickel de 100 e 200 rs., sendo preso e processado o autor dessa criminosa industria.

Em Petropolis foi preso Francisco Maria Nunes Vianna, em cujo poder se acháron notas falsas de 100\$, semelhantes a uma de igual valor que tinha sido apprehendida anteriormente. Instaurou se processo.

PORTUGAL.—O portuguez Francisco José de Souza, de quem tratei no ultimo relatório, foi condemnado a tres annos de prisão correccional.

Á vista de esclarecimentos colhidos no processo instaurado nesta côrte contra Luiz Dias de Oliveira, fôrão presos na cidade do Porto, o padrao e um irmão daquelle individuo, assim como José Maria Alves de Carvalho, Antonio Maria Alves de Carvalho e Antonio Nogueira.

FRANÇA.—Em Paris foi condemnado a 10 annos de trabalhos publicos, 100 francos de

multa e 20 annos de vigilancia da policia, o brasileiro Annibal Alves dos Santos, de cuja prisão vos del conhecimento no relatório anterior.

ITALIA.—A policia deste paiz descobriu uma tentativa de falsificação de notas do Banco do Brasil, promovida pelo Dr. Giacomo Bertolli, ao qual estavam associados o coude Tito Blasi, o padre José Otto e o Dr. Pietro Cervini. A excepção do ultimo, os outros fôrão presos, e contra todos instaurou-se processo.

PERU.—Ao sub-prefeito de Iquitos apresentou-se o grego Manoel Pachi, denunciando-se falsificação de papel-moeda do Brasil, exhibindo uma nota falsa de 200\$ e indicando como seus complices o portuguez João B. Bastos e o hespanhol D. Antonio Garcia. Fôrão todos presos e postos á disposição do juizo competente.

Administração da justiça

..... Em um dos meus passados relatórios expuz francamente a vantagem de adoptar-se o typo da organização judiciaria á que se refere a Constituição do Imperio, estabelecendo por magistraturas—a relação na provincia, o juiz de direito no termo, e o juiz de paz na parochia, com plenitude de jurisdicção, e sem outra distincção de competencia no civil que não fosse a proveniente das alçadas, segundo o valor da causa.

Este plano suppõe a criação de uma relação em cada provincia, para que não se elevem as alçadas dos juizes de primeira instancia no civil, e não se tolhão os recursos no crime.

Serão assim processadas e julgadas por juizes perpetuos todas as causas, com excepção das pequenas demandas da competencia dos juizes de paz, e corrigir-se-hião os defeitos da attribuição que têm as assembléas provinciaes de crear comarcas e de que tanto abusão.

Hoje em dia é o governo quem crêa nos termos o lugar de juiz letrado; mas, desde que este lugar fosse, não o de juiz municipal, se não o de juiz de direito, está visto que a competencia da assembléa provincial ficaria limitada á criação do municipio, que seria elevado a termo com fóro civil quando pudesse ter o seu conselho de jurados, e a termo de juiz letrado quando, por sua riqueza, população e movimento dos negocios forenses, não devesse continuar annexo a outro termo.

É nada mais e nada menos o que se verifica com os lugares de juiz municipal.

—Continuo a pensar, senhores, que, no intuito de preservar-se de mais a liberdade individual, prejudicárão-se os interesses reaes da segurança publica com a inibição que tem hoje a policia de prender os iniciados, ou reconhecidos culpados de crime inafiançavel, se não o fizer em flagrante delicto, á requisição da autoridade judiciaria, ou por notoria expedição de mandado regular para a captura. Não se pôde negar á policia o direito de prender e entregar o delinquente á justiça com as provas do delicto. É esta uma de suas principaes funcções em toda a parte do mundo; e supprimi-la entre nós, onde nem sempre é facil solicitar do magistrado a ordem de prisão, fôra acorçoar a impiedade. Contra os abusos ha os meios administrativos e judiciais de repressão, além da garantia do *habeas-corpus*, tão ampliada pela legislação recente.

Chamo ainda a vossa judiciousa attenção sobre a conveniencia, que expuz no relatório do anno passado, de autorizar-se a acção official para o processo de muitos crimes, que escapão hoje á acção da justiça, porque o Código os qualificou de particulares e afiançaveis.

Em minha opinião, todos os delictos, á excepção dos que interessão á honra ou ao pudor das pessoas ou das familias, deverião dar lugar á acção official. Tal é o systema seguido em França e na maior parte dos paizes civilizados. A acção particular, sempre frouxa, retrah-se com a perspectiva do trabalho e despezas de um processo; e da impiedade em taes casos resulta o espectaculo desmoralizador da frequencia dos crimes, sobretudo os commettidos contra a propriedade.

Em varias propostas apresentadas ao poder legislativo, está demonstrada a conveniencia de reduzir-se ás proporções do art. 12, § 7º do Código do Processo a penalidade dos crimes de furto e estellionato, quando o valor da cousa, objecto do delicto, fôr inferior a 100\$000. O julgamento de taes crimes passaria então para a alçada das autoridades judiciais, o que fôra garantir a sua repressão.

Se nestes casos a severidade da lei pôde acarretar a condolencia dos julgadores, em outros ella não seria demasiada, como no crime de damno causado por incendio, que parece ás vezes especulação contra as companhias de seguro ou meio facil de liquidar casas commerciaes arruinadas.

O Código do Chile estabelece a prevenção de culpa contra o negociante da casa incendiada, se não mostrar por seus livros ou por outras provas que nenhum era o seu

interesse no facto do incendio. Esta e outras providencias, que se podem accrescentar aos projectos já offercidos á vossa illustrada consideração, merecem estudo.

Em outro lugar deste relatório fallar-vos-hei largamente da reforma penitenciaria que abrangendo a necessidade de accommodar as penas de grande numero de crimes ao systema que fór adoptado. E este um problema vasto, de difficillima solução, e de applicação geral, porque entende com o regimen de todas as prisões do Imperio.

Tentando a reforma, para o que preparo os trabalhos preliminares, o governo conta com as medidas que em tempo solicitará do poder legislativo.

Quanto ao processo civil, pouco tenho que ponderar. Entendo que os vicios demonstrados na pratica provém menos do defeito das leis do que da ignorancia das fórmulas regulares do processo e das corruptelas do fóro.

Entretanto, permitti que insista sobre a necessidade de reformar-se o processo das fallencias. Neste sentido foi apresentada por um dos meus illustres antecessores uma proposta, á que presto adhesão, salvas as modificações que encontrareis no relatório do anno transacto.

Está concluida a consolidação das disposições legislativas e regulamentares, concernentes ao processo civil e criminal, recommendada no art. 29, § 14 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, e de que forão incumbidos os illustros jurisconsultos conselheiros Antonio Joaquim Ribas e Tristão de Alencar Araripe. Já recebi esses trabalhos, e trato de submettê-los ao exame do conselho de estado.

Por circulares de 21 de Junho de 1872 e 17 de Novembro de 1873, recommendei aos presidentes de provincia que exigissem dos tabelliães do registro geral das hypothecas e dos escritvães, informações minuciosas acerca da importancia annual da divida hypothecaria registrada, e das execuções movidas por taes dividas no decennio de 1860 a 1870; assim como que remetterssem com essas informações o parecer dos juizes de direito sobre os defectos e lacunas que houvessem encontrado na execução da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, e sobre a influencia que esta lei tenha exercido na formação do credito real e nos interesses dos credores e devedores hypothecarios.

Poucos juizes satisfizerão a segunda exigencia das circulares. Das informações que enviãrão e que já vos forão presentes, colhe-se que ainda não está sufficientemente feita a experiencia do regimen consagrado na dita lei, aliás sabiamente formulada.

Usando da autorização que lhe foi concedida pelo art. 29, § 6º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, mandou o governo organizar pela secção de justiça do conselho de estado, e promulgou pelo Decreto n. 5737 de 2 de Setembro de 1874, o novo Regimento de Custas Judicarias, que se acha em execução.

Acerca deste acto do governo, direi o mesmo que em 1856 disse o meu honrado antecessor, o conselheiro Nabuco de Araujo, tratando do antigo Regimento de Custas:

« Pôde ser que esse trabalho não seja perfeito, mas tem por si a madureza com que foi elaborado, a autoridade dos homens praticos que o confeccionãrão, dos distinctos jurisconsultos sobre elle ouvidos, e finalmente dos respeitaveis conselheiros de estado que compõem a secção de justiça, sendo sobre este negocio relator o Visconde de Uruguay, cujo parecer luminoso, como são todas as suas obras, achareis entre os annexos. »

Para se organizar o actual Regimento de Custas, colligirão-se as duvidas suscitadas sobre o Regimento de 1855, resolvidas por avisos do governo imperial, e forão ouvidos com seu parecer sobre as alterações que conviesse adoptar, o supremo tribunal de justiça, as relações do Imperio, os tribunaes do commercio, os juizes de direito da corte e capitães das provincias, e o Instituto da Ordem dos Advogados.

Com estes subsidios importantes, foi por um dos mais dignos ministros desta repartição, o Visconde de Niterohy, encarregada a secção de justiça do conselho de estado de formular o novo Regimento, que com levissimos retoques é o promulgado pelo Decreto de 2 de Setembro.

É, pois, um trabalho elaborado com toda a madureza, e que tem por si a autoridade dos distinctos magistrados e jurisconsultos sobre elle ouvidos, e da secção de justiça do conselho de estado que o confeccionou, e da qual foi relator o conselheiro Nabuco de Araujo, cujo parecer luminoso, como são todas as suas obras, achareis entre os annexos.

Promulgado que foi, moveu-se duvida na relação da corte sobre sua exequibilidade, independente da approvação do poder legislativo, attento o disposto no art. 19 da Lei n. 2048 de 25 de Agosto de 1875. Esta duvida foi resolvida pelo Aviso do 1º de Outubro de 1874, nos termos da resolução de consulta do conselho de estado de 29 de Setembro do dito anno.

Não estando ainda o Regimento de Custas sujeito á consideração do poder legislativo, entendeu o governo que podia e devia corrigir as disposições dos arts. 39, 412 e 413,

nos quaes foi a experiencia demonstrando que se augmentarão em demasia os emolumentos, e expedito por isso o Decreto n. 3902 de 24 de Abril ultimo.

Tenho agora a honra de submitter á vossa approvação o novo Regimento de Custas, com as modificações feitas pelo citado decreto.

Em execução do art. 41, § 7.º da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, foi expedido o Decreto n. 5863 de 6 de Fevereiro do corrente anno, reduzindo á metade as custas judicarias a que estão sujeitas a arrecadação e venda dos salvados das embarcações naufragadas nas costas do Brasil.

Concluo esta parte da minha exposição, annunciando-vos que vai adiantada a grande obra do projecto do Codigo Civil Brasileiro, que confiei á illustração e zélo do eximio jurista, o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

Supremo tribunal de justiça

Durante o anno de 1874 forão distribuidos 196 recursos de revista, sendo 135 civéis, 31 commerciaes e 30 crimes; e julgados 177, além de 3 processos de responsabilidade e 6 *habeas-corpus*.

Relações

O decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874, dando novo regulamento ás Relações, dispóz no art. 126 que os agravos e cartas testemunháveis fossem decididos em sessões especiaes; e no art. 55, que a distribuição, entrega e passagem dos autos se fizesse no principio das sessões ordinarias, antes da discussão e julgamento.

Tendo, porém, o presidente da Relação da côrte representado sobre a conveniencia de serem os agravos e cartas testemunháveis decididos nas sessões ordinarias, por haver cessado a accumulção de feitos no tribunal, e no intuito de evitar que se consumisse grande parte do tempo das sessões com a distribuição, entrega e passagem dos autos; o Decreto n. 5886 de 13 de Março ultimo determinou que o julgamento dos agravos e cartas testemunháveis tivesse lugar nas sessões ordinarias, depois das appellações civéis, podendo os presidentes das Relações, para tal fim, no caso de affluencia de trabalho, prorogar o tempo da sessão, ou convocar sessão extraordinaria no primeiro dia desimpedido; e que a distribuição, entrega e passagem de autos se fizesse no decurso da sessão, como fosse mais conveniente ao serviço.

No dia 1.º de Maio de 1874 installarão-se as Relações de Goyaz e Cuyabá.

De conformidade com a resolução imperial, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, foi, por Decreto de 4 de Julho, declarado vago, nos termos dos arts. 8.º, § 2.º da Constituição, e 53 do Codigo Criminal, o lugar que occupava na Relação de S. Luiz o desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, condemnado por sentença do Supremo Tribunal de Justiça á prisão perpetua com trabalho, e últimamente fallecido na casa de correcção da côrte.....

Todas as Relações, exceptuada a da côrte, funcionarão com juizes de direito, na conformidade do art. 7.º do Decreto n. 5618 de 2 de Maio do anno passado; servindo somente na de Porto-Alegre um juiz de direito como promotor da justiça em um processo crime de segunda appellação.

A não se ter providenciado desta maneira, ficaria interrompida a justiça de 2.ª instancia; o que fóra absurdo.

Relação da corte

Houve nesta Relação 84 sessões ordinarias, além das especiaes de agravos.

Em execução dos arts. 8.º e 10.º do Decreto n. 5456 de 3 de Novembro de 1873, forão recebidos do tribunal do commercio da côrte — 23 processos em andamento, 230 appellações, 102 agravos e 103 revistas negadas; e remetterão-se — 177 feitos á Relação de S. Paulo, 146 á de Porto-Alegre, 383 á de Ouro-Preto, 18 á de Goyaz e 13 á de Cuyabá.

A 30 de Abril do anno passado existião com dia para julgamento — 152 appellações civéis, 21 appellações commerciaes, 153 appellações crimes, 3 revistas, 5 instrumentos de dia de apparecer. Preparados — 7 agravos.

De Fevereiro a 22 de Maio, quando ainda vigorava o Regulamento de 3 de Janeiro de 1833, forão julgados 456 feitos, a saber: — 90 appellações civéis, 10 appellações commerciaes, 129 appellações crimes, 66 recursos crimes, 147 agravos, 1 carta testemunhável, 1 requerimento de prorogação de prazo para inventaria, 3 revistas, 4 instrumentos de dia de apparecer e 5 *habeas-corpus*.

De 23 de Maio, época em que começou a executar-se o Decreto n. 5618 de 2 de

dito mez, a 21 de Dezembro, forão julgados 993 feitos, a saber: — 338 appellações civéis, 87 appellações commerciaes, 242 appellações crimes, 86 recursos crimes, 200 agravos, 10 cartas testemunhaveis, 3 requerimentos de prorrogação de prazo para inventario, 5 revistas, 9 *habeas-corporis*, 6 embargos infringentes do julgado, 4 recursos de qualificação de votantes e 3 conflictos de jurisdicção.

Ficarão com dia para julgamento 48 appellações, sendo — 36 civéis, 8 commerciaes e 4 crimes; preparados — 56 agravos e cartas testemunhaveis e um requerimento de prorrogação de prazo para inventario.

Da comparação do numero de julgamentos nos quatro mezes anteriores e nos sete posteriores á publicação do Decreto de 2 de Maio de 1874 resulta a manifesta vantagem das providencias expedidas por este decreto para a prompta decisão das causas.

Nos quatro mezes anteriores ao citado decreto julgarão-se 456 feitos, ou 114 por mez; nos sete mezes posteriores julgarão-se 993 ou 142 por mez.

O novo Regulamento foi posto em execução quando havia 326 appellações, das quaes 153 criminaes, com dia para serem julgadas; nos sete mezes primeiros de sua execução julgarão-se todos esses feitos e os que entrárão; restando para julgamento 48 appellações, das quaes 4 sómente são criminaes.

Comparando simplesmente o numero de appellações, que são as causas mais importantes da Relação, julgadas em um e outro periodo, vê-se que pelo systema do novo Regulamento muito maior foi o numero dos julgamentos, como demonstra o seguinte quadro:

1º periodo, 229: — Appellações civéis 90, appellações commerciaes 10, appellações criminaes 129.

2º periodo, 687: — Appellações civéis 338, appellações commerciaes 87, appellações criminaes 242.

O que dá o termo médio de 37 julgamentos por mez no primeiro periodo e de 95 no segundo.

Atrazou-se um pouco o julgamento dos agravos, que no antigo regimen erão expedidos com presteza, porque precedião ás appellações.

Mas, além de que o relatório delle não parece tarefa impossivel ao presidente da Relação, quando os juizes das varas especiaes da côrte, que despachão todos os dias nos seus auditorios, decidem e publicão numero de feitos muito superior, penso que a demora no julgamento dos agravos proveio da ausencia de adjuntos nas sessões especiaes. Em todo o caso, ninguem dirá que é preferivel adiantar-se a decisão de agravos com o prejuizo das appellações, sobretudo das criminaes.

S. Salvador

Celebrou o tribunal 80 sessões ordinarias, 1 extraordinaria e 25 especiaes de agravos. Forão julgados 394 feitos, a saber: — 98 appellações civéis, 26 appellações commerciaes, 124 appellações crimes, 44 recursos crimes, 50 agravos, 4 cartas testemunhaveis, e 48 *habeas-corporis*.

Recife

T ve 80 sessões ordinarias, 8 extraordinarias e 47 especiaes. Os feitos julgados sobem a 1,092, a saber: — 265 appellações civéis, 103 appellações commerciaes, 297 appellações crimes, 179 recursos crimes, 175 agravos, 10 cartas testemunhaveis, 32 *habeas-corporis*, 3 revistas, 10 queixas e denuncias, 7 prorrogações de prazo para inventario, 2 conflicts de jurisdicção, 8 embargos infringentes do julgado, e 1 instrumento de dia de apparecer.

S. Luiz

Reunio-se o tribunal em 68 sessões ordinarias e 7 de agravos. Forão julgados 266 feitos, a saber: — 34 appellações civéis, 12 appellações commerciaes, 136 appellações crimes, 39 recursos crimes, 11 agravos, uma carta testemunhaveil, duas *habeas-corporis*, 6 prorrogações de prazo para inventario, 4 conflicts de jurisdicção, 3 desistencias, 2 processos de responsabilidade e uma revista.

Belém

Forão distribuidos 274 feitos, e julgados 206, comprehendendo: 37 appellações civéis, 30 appellações crimes, 86 recursos crimes, 5 recursos de qualificação de votantes, 30 agravos, duas cartas testemunhaveis, 9 *habeas-corporis*, 4 prorrogações de prazo para inventario e 3 conflicts de jurisdicção.

Fortaleza

Funcionou o tribunal em 88 sessões ordinarias e 4 especiaes. Forão apresentados 384 feitos, entrando neste numero 63 remettidos pela Relação do Recife, e julgados 327, a saber: 40 appellações civeis, 10 appellações commerciaes, 17 appellações crimas, 75 recursos crimas, 9 aggravos, 3 cartas testemunhaveis, 17 *habeas-corpus*, 1 processo de responsabilidade e uma revista.

S. Paulo

Celebrou o tribunal 99 sessões. Forão apresentados 403 feitos, distribuidos 263, e julgados 204 comprehendendo: —70 appellações civeis, 52 appellações crimas, 49 recursos crimas, 20 aggravos e cartas testemunhaveis, 2 cartas testemunhaveis, 5 *habeas corpus*, 4 recursos de qualificação de votantes e 2 prorogações de prazo para inventario.

Ouro-Preto

Do relatorio do presidente interino, desembargador Quintiliano José da Silva, consta sómente que forão julgados 223 feitos entre civeis e crimas.

Porto-Alegre

Funcionou o tribunal em 96 sessões. Forão apresentados 280 feitos e julgados 193, comprehendendo —69 appellações civeis, 52 appellações crimas, 28 recursos crimas, 26 aggravos e cartas testemunhaveis, 11 *habeas corpus*, 4 queixas, denuncias e procedimento *ex-officio*, 1 conflicto de jurisdicção, 1 prorogação de prazo para inventario e 1 revista.

Cuyabá

Celebrou o tribunal 62 sessões. Além de 13 feitos remettidos da Relação da côrte, forão apresentados 23, e julgados 10, a saber: —2 appellações civeis, 2 appellações crimas, 3 recursos crimas, 2 aggravos e 1 carta testemunhavel.

Goyaz

Forão celebradas 64 sessões, distribuidos 27 feitos e julgados 20, comprehendendo: —4 appellações civeis, 11 appellações crimas e 5 recursos crimas.

Tribunaes do Commercio

Para execução do art. 1.º § 4.º do Decreto Legislativo n. 2342 de 6 de Agosto de 1873, que supprimio a jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio, trato de expedir regulamento, que já está formulado, determinando o exercicio das funcções administrativas que lhes forão mantidas.

Em cumprimento do art. 22 do Decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874, estão servindo de procuradores-fiscaes perante os tribunaes do commercio os procuradores da corôa das Relações dos respectivos districtos.

[CÔRTE

.....Forão matriculados 222 commerciantes: brasileiros 97, estrangeiros 106 e firmas sociaes 19. Houve augmento de 16 matriculas em relação ás do anno de 1873.

Fizerão desistencia 2 corretores de fundos publicos e 4 de mercadorias. Estão em exercicio 41: de fundos publicos 20, de mercadorias 13 e de navios 8. Suas fianças importão em 305:000\$. A receita foi de 1:677\$ e a despeza de 1:670\$930, segundo a demonstração apresentada pela junta dos corretores, que terminou suas funcções em Dezembro.

Forão nomeados 4 agentes de leilão: 1 para a côrte, 1 para S. Paulo e 2 para o Rio-Grande do Sul. Funccionão 15 na côrte, 1 em Nitherohy, 1 em Petropolis, 1 na Parahyba do Sul, 1 na Parahybuna, 2 em Camps, 2 em S. Paulo, 9 no Rio-Grande, 7 em Pelotas, 3 em Porto-Alegre e 1 no Jaguarão; ao todo 43. As respectivas fianças montão a 313:000\$000.

Registrárão-se 15 embarcações: 3 vapores, 4 bergantins, 4 patachos, 2 escunas e 2 hiates.

Instaurárão-se 14 processos: 10 de rehabilitação, 2 de multa contra armadores, 1 de moratoria e 1 de recurso para o conselho de estado.

Tiverão decisão final 10 processos: 7 de rehabilitação, 2 de multa contra armadores e 1 de moratoria.

Ficárão por julgar 19 processos.

BAHIA

Matricularão-se 24 commerciantes, 41 nacionaes e 13 estrangeiros. Concedeu-se carta de registro a uma embarcação. Fôrão julgados 2 processos, um de responsabilidade contra agente de leilão e outro de reabilitação.

PERNAMBUCO

Além de 2 firmas commerciaes estrangeiras, matricularão-se 16 commerciantes: sendo 10 brasileiros, 5 portuguezes e 1 allemão. Concedeu-se carta de registro a duas embarcações. Fôrão julgados 4 processos: 1 de reabilitação, 1 de moratoria e 2 de responsabilidade contra um agente de leilão e um administrador de trapiche alfandegado.

MARANHÃO

Matricularão-se 5 commerciantes, 1 brasileiro e 4 estrangeiros, todos residentes na provincia do Pará.

Julgou-se um processo de reabilitação.

Comarcas e juizes de direito

Por Decreto n. 5857 de 30 de Janeiro foi creado mais um lugar de juiz de direito nas capitães, sêdes das Relações de Goyaz e Matto-Grosso; ficando os antigos juizes com a vara dos feitos da fazenda e a commercial, os novos com as de orphãos e provedoria, e sendo cumulativa a jurisdicção civil e criminal.

O serviço da administração da justiça exigia essa providencia, autorizada pelo art. 29, § 3º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

Fôrão creadas mais 30 comarcas e classificadas do modo seguinte:

Comarcas de 1ª entrancia.—S. Sebastião, em S. Paulo; Caconde, idem; Capivary, idem; Panellas, em Pernambuco; Bezerros, idem; S. José, no Paraná; Lavras, no Ceará; Tamboril, idem; Maria Pereira, idem; S. Christovão, em Sergipe; Rio Real, idem; Alto Paraguay Diamantino, em Matto-Grosso; Alto Itapicuru, no Maranhão; Santa Pbilomena, no Piahy; Jeromenha, idem; S. João do Piahy, idem; Passo Fundo, no Rio-Grande do Sul; Santo Angelo, idem; Uruguayana, idem; Cajazeiras, na Parahyba; Alagôa Grande, idem; Alagôa do Monteiro, idem; Arassuaby, em Minas-Geraes.

Comarcas de 2ª entrancia.—Mogy das Cruzes, em S. Paulo; Jaboatão, especial, em Pernambuco; Canindé, no Ceará; Macahé, no Rio de Janeiro; Alcobaça, na Bahia; S. Leopoldo, especial, no Rio-Grande do Sul.

Comarcas de 3ª entrancia.—Barra Mansa, no Rio de Janeiro.

O numero das comarcas sóbe actualmente a 343, sendo 192 de primeira entrancia, 412 da segunda e 39 de terceira, nas quaes exercem jurisdicção 376 juizes, como se vê do seguinte quadro:

- Côrte.*—1 comarca de 1ª entrancia, com 11 varas.
Alogôas.—11 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 4 de 2ª, 6 de 1ª, com 41 varas.
Amazonas.—4 comarcas: 1 de 2ª entrancia, 3 de 2ª, com 4 varas.
Bahia.—32 comarcas: 6 de 3ª entrancia, 11 de 2ª, 15 de 1ª, com 37 varas.
Ceará.—25 comarcas: 2 de 3ª entrancia, 8 de 2ª, 15 de 1ª, com 26 varas.
Espirito-Santo.—6 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 1 de 2ª, 4 de 1ª, com 6 varas.
Goyaz.—16 comarcas: 1 de 2ª entrancia, 15 de 1ª, com 17 varas.
Maranhão.—22 comarcas: 2 de 3ª entrancia, 9 de 2ª, 11 de 1ª, com 24 varas.
Matto-Grosso.—5 comarcas: 1 de 2ª entrancia, 4 de 1ª, com 6 varas.
Minas-Geraes.—38 comarcas: 3 de 3ª entrancia, 12 de 2ª, 23 de 1ª, com 39 varas.
Pará.—12 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 5 de 2ª, 6 de 1ª, com 16 varas.
Parahyba.—17 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 2 de 2ª, 14 de 1ª, com 17 varas.
Paraná.—7 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 1 de 2ª, 5 de 1ª, com 7 varas.
Pernambuco.—31 comarcas: 2 de 3ª entrancia, 15 de 2ª, 14 de 1ª, com 36 varas.
Piahy.—15 comarcas: 2 de 2ª entrancia, 13 de 1ª, com 15 varas.
Rio-Grande do Norte.—10 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 4 de 2ª, 5 de 1ª, com 10 varas.
Rio-Grande do Sul.—20 comarcas: 3 de 3ª entrancia, 5 de 2ª, 12 de 1ª, com 22 varas.
Rio de Janeiro.—22 comarcas: 7 de 3ª entrancia, 14 de 2ª, 1 de 1ª, com 23 varas.
Santa Catharina.—7 comarcas: 1 de 3ª entrancia, 2 de 2ª, 4 de 1ª, com 7 varas.
São Paulo.—32 comarcas: 3 de 3ª entrancia, 12 de 2ª, 17 de 1ª, com 33 varas.
Sergipe.—10 comarcas: 3 de 3ª entrancia, 2 de 2ª, 5 de 1ª, com 10 varas.

Forão nomeados 52 juizes de direito, e removidos 15, de 1.^a para 2.^a entrancia, 5 de 2.^a para 3.^a, e 31, a seu pedido, para a mesma entrancia. Designarão-se comarcas a seis.

Forão declarados avulsos 13 juizes de direito; aposentados, a seu pedido, 2; fallecerão 9.

Termos e Juizes municipaes

Além do lugar de juiz municipal restaurado por Decreto n. 5678 de 27 de Junho no termo do Diamantino reunido ao do Rosario, da provincia de Matto-Grosso, forão creados mais 28 lugares.

Forão annexados os termos: do Rio das Eguas ao de Carinhanha, na Bahia; de Santa Quitéria ao de Tamboril, de Pedra Branca ao de Miria Pereira, e de Pente-costas ao de Canindé, no Ceará; de Quehrangulo ao de Palmeira, nas Alagôas; de Campos ao de Itabaianinha e do Riachão ao do Lagarto, em Sergipe.

Existem actualmente 452 lugares de juiz municipal, distribuidos do seguinte modo: Alagôas 14, Amazonas 6, Bahia 49, Ceará 25, Espirito-Santo 8, Goyaz 15, Maranhão 23, Matto-Grosso 4, Minas-Geraes 63, Pará 15, Parahyba 21, Paraná 8, Pernambuco 35, Piahy 17, Rio-Grande do Norte 12, Rio-Grande do Sul 26, Rio de Janeiro 32, Santa Catharina 9, S. Paulo 52, Sergipe 18.

Neste numero não estão incluidos quatro lugares de juiz de orphãos existentes nos termos: de Campos, na provincia do Rio de Janeiro; Rio-Grande, na de S. Pedro do Sul; Santo Amaro e Cachoeira na da Bahia.

Forão nomeados 103 juizes municipaes, removidos 35, reconduzidos 39 e exonerados 12.

Por Decreto de 16 de Setembro foi suspenso do exercicio de seu cargo o juiz municipal e de orphãos do termo das Burras, no Piahy, bacharel Simplicio Coelho de Rezende, afim de responder em juizo competente pelo acto que praticou, na qualidade de juiz de direito interino, avocando a si um processo definitivamente julgado e proferindo nelle segunda sentença. Este juiz acaba de pedir a sua exoneração, que lhe foi concedida.

Juizes substitutos

Foi creado um lugar de juiz substituto nas comarcas especiaes de Jaboatão em Pernambuco e S. Leopoldo no Rio-Grande do Sul.

O numero desses juizes eleva-se actualmente a 44.

Por Decreto n. 5619 de 2 de Maio, determinou-se que os juizes substitutos funcionassem nos conselhos de revista da guarda nacional, mediante designação do governo na côrte, e dos presidentes das provincias, nos lugares em que houver mais de um juiz substituto....

Forão nomeados 6 juizes substitutos, removido 1, reconduzido 1 e exonerado 1.

Por aviso de 8 de Outubro, decidio-se, de conformidade com a resolução imperial tomada sobre consulta da secção da justiça do Conselho de Estado, que ao supplente em exercicio do lugar de juiz substituto compete, além dos emolumentos pelos actos que praticar, a gratificação que deixar de perceber o juiz substituto.

Promotores publicos

O numero dos promotores publicos eleva-se a 346, havendo 2 na côrte e em cada uma das capitães da Bahia e Pernambuco.

Força policial

A força policial da côrte está dividida em dous corpos, um militar, e outro civil ou paizão, denominado *guarda urbana*, de conformidade com o Decreto n. 3398, de 27 de Janeiro de 1866.

O corpo militar, além do estado-maior e menor, compõe-se de 6 companhias, 3 de infantaria e 3 de cavallaria, com 522 praças e os respectivos officiaes.

O corpo civil, incumbido da vigilancia continua da cidade sob as ordenas immediatas do chefe de policia, deve ter 360 guardas, além do commandante geral e dos commandantes de districto.

Pelos Decretos ns. 5124 e 5125 de 2 de Outubro de 1873, forão elevados os vencimentos do pessoal desses corpos; mas, apesar disto, não tem sido possível completá-los, faltando actualmente ao primeiro 34 praças e ao segundo 134 guardas.

Parece, pois, inoportuno, enquanto as circumstancias financeiras não permittem

maiores vencimentos, autorizar o augmento, que pede o chefe de policia, de 378 praças para o corpo militar e de 200 guardas para o corpo civil.

A *força policial* decretada e effectiva nas provincias, segundo as ultimas informações, é a seguinte :

	Decretada.	Effectiva.		Decretada.	Effectiva.
Alagoas.....	400		Parahyba.....	441	270
Bahia.....	900	844	Pernambuco.....	1,400	730
Espirito-Santo.....	119		Rio de Janeiro.....	800	
Goyaz.....	118	83	Rio-Grande do Norte.	115	90
Maranhão.....	663	479	Rio-Grande do Sul.	700	511
Minas-Geraes.....	1,200	863	S. Paulo.....	964	
Pará.....	425	241	Sergipe.....	220	
Paraná.....	202	116	Santa Catharina....	221	114

À excepção dos presidentes do Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio-Grande do Sul, os das outras provincias pedem auxilio dos cofres geraes para a despeza com a força policial.

Espero que habiliteis o governo com o credito de 600:000\$, consignado para tal fim no orçamento em discussão.

À excepção dos presidentes do Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio-Grande do Sul, os das outras provincias pedem auxilio dos cofres geraes para o despeza com a força policial.

Espero que habiliteis o governo com o credito de 600:000\$, consignado para tal fim no orçamento em discussão.

Guarda Nacional

Devendo ser reorganizada a guarda nacional do Imperio, nos termos da Lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873. e do Decreto n. 5573 de 21 de Março de 1874, expedi ordem para se proceder á nova qualificação na côrte e nas provincias, e recomendei aos presidentes que propuzessem a divisão mais conveniente dos districtos dos comandos superiores.

Além da qualificação da côrte, só foram recebidas até agora as do Maranhão e Matto-Grosso e de alguns municipios do Ceará com as propostas respectivas.

Por occasião dos movimentos sediciosos na Parahyba, Pernambuco, Rio-Grande do Norte e Alagoás, foi pelos presidentes dessas provincias chamada a serviço a guarda nacional, como permittem o art. 1.º, § 3.º da citada Lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 e os arts. 28 e 34 do Regulamento de 21 de Março de 1874.

Consta de officio de 2 de Janeiro ultimo do presidente do Rio-Grande do Sul, que estavam alli destacadas em serviço de policia 96 praças da guarda nacional.

Casa de correccão da côrte

O movimento das prisões no anno findo foi o seguinte : Passarão do anno anterior 223, entrarão 107 ; total 330. Cumprirão as penas 82, fallecerão 6, foram perdoados 5, foi transferido 1, evadiu-se 1, ficaram 235.

Destes condemnados 171 são nacionaes e 159 estrangeiros ; 158 sabem ler e escrever 172 são analfabetos.

Começou a funcionar em Junho a enfermaria dos alienados, e vai produzindo resultados satisfactorios.

A escola de primeiras letras da Penitenciaria foi frequentada por 45 presos ; sendo 22 da 1.ª classe, 7 da 2.ª e 16 da 3.ª Os da 1.ª classe leem e escrevem perfeitamente.

Sendo reconhecida a inconveniencia do calabouço na casa de correccão, destinado ao regimen penitenciario, determinei, por Aviso de 18 de Abril, que fosse elle transferido para a de detençaõ.

CASA DE DETENÇÃO

No 1.º de Janeiro de 1874 existião nesta prisão 152 detentos, sendo 127 homens e 23 mulheres, 78 livres e 74 escravos.

Durante o anno foram recolhidos 3,292, dos quaes 2,636 homens e 656 mutheres, 1,076 livres e 2,216 escravos.

Dos livres erão nacionaes 487 e estrangeiros 589.

Ferão postos em liberdade e tiverão diversos destinos 3,168; dos quaes 2,516 homens e 652 mulheres ; 1,074 livres e 2,094 escravos.

Dos que tiverão diversos destinos, alguns forão remettidos aos juizes de orphãos, por serem menores ou desassillados; outros aos chefes de policia das provincias, para serem julgados ou cumprirem penas; outros aos consuls, por serem marinheiros de navios estrangeiros; outros ao Hospicio de Pedro II, por soffterem de alienação mental; outros ao Asylo de Mendigos, por serem incapazes de trabalho; outros á casa de correccão, para cumprimento de sentença; e outros finalmente ás autoridades militares, por se reconhecer que pertencião ao exercito ou á armada.

No ultimo de dezembro existião 276 detentos, sendo 247 homens e 29 mulheres, 80 livres e 196 escravos.

Em cumprimento do Aviso de 18 de Abril, que transferio o calabouço da casa de correccão para a de detenção, forão a esta recolhidos 77 escravos, 60 homens e 17 mulheres, dos quaes 44 estavam á disposição de diversos juizes, e os mais á dos respectivos senhores.

Estatistica pollicial (1872)

É incompleta a estatistica pollicial e judiciaria, que ora vos apresento, correspondente ao anno de 1872: não comprehende as provincias do Amazonas, Alagôas, Parahyba, Minas-Geraes, Matto-Grosso e Goyaz.

Na corte e nas outras provincias forão commettidos 2,979 crimes, sendo: publicos 422, particulares 2,809, policiaes 48.

Figurão nestes crimes 3,468 delinquentes, a saber: conhecidos 3,207, desconhecidos 171.

Entre os crimes publicos notão-se: resistencia 41, fuga de presos 56, desobediencia 2, falsidade 7, peita 2, perjurio 11, destruição de edificios publicos 3.

Os crimes particulares são: ferimentos e offensas physicas 1,290, homicidio 544, tentativa de homicidio 215, calumnias e injurias 218, furto 142, rou. o 139, damno 90, estupro 59, ameaças 42, estellionato 34, rapto 16, diversos 20.

Os crimes policiaes são: offensas á religião, moral e bons costumes, 10; armas defesas 28, vadiacão 10.

Instaurarão-se 2,194 processos, deixando-se de instaurar 785.

Effectuou-se a prisão de 622 réos, sendo: em flagrante 272, por indicios 350, nacionaes 513, e estrangeiros 109.

Sahirão das prisões por: fiança 37, *habeas-corpus* 32, não pronuncia 131, absolvição 165, evasão 9, fallecimento 5.

Dos que nellas ficarão, achavão-se: sem processo 93, com processo 150.

As fianças prestadas forão 162; destas forão: revogadas em recurso 14, resolvidas pela absolvição 107, extinta pela fuga 1, quebradas 2, considerada sem effeito 1.

Expedirão-se 206 ordens de *habeas-corpus*: a nacionaes 182 a estrangeiros 24. Forão concedidas pelo Supremo Tribunal de Justiça 8, Relações 93, juizes de direito 103.

Para formação da culpa forão levados ao conhecimento de diversas autoridades 1,989 crimes: publicos 140, particulares 1,835, policiaes 14. Nelles estão indiciados: réos 2,640, conhecidos 2,507, desconhecidos 133, pronunciados 1,910, despronunciados 730.

Instaurarão-se 1,931 processos: em 1872, 1,722, em annos anteriores 209.

Forão remettidos para julgamento 1,165 processos comprehendendo 1,490 réos.

Occorrerão durante o anno 562 factos notaveis e accidentes: mortes casuaes 191, suicidios 171, incendios 64, mortes por imprudencia 32, inundações 16, naufragios 12, excursão de indios 3, accidentes em estradas de ferro 16, em officinas industriaes 7, em minas 1, diversos 49.

Entrarão 68,489 estrangeiros: para residir 25,220, transitoriamente 43,269, sahirão 13,879.

Assignarão 224 termos de bem-viver: nacionaes 170, estrangeiros 54, maiores 209, menores 15, homens 149, mulheres 75, com profissão 81, sem profissão 143

Estatistica Judicialia. (1872)

Não comprehende as provincias do Amazonas, Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba, Alagôas, Santa Catharina e Matto-Grosso.

CRIMINAL

Da competencia da policia judiciaria forão julgados 253 crimes commettidos por 235 réos: homens 209, mulheres 26, nacionaes 170, estrangeiros 65, livres 225, escravos 10, condemnados 155, absolvidos 80.

Livrarão-se: soltos 68, presos 46, affiançados 24, ausentes 19.

Os crimes perpetrados são : calúnia 53, ferimentos e offensas physicas 85, damno 6, armas defesas 22, quebra de termo de bem-viver 10, desobediencia 7, diversos 70. As penas com que forão punidos consistirão em : multa 17, prisão simples 68, termos de bem-viver 10, prisão com trabalho 4, açoutes 10.

Em 77 processos de responsabilidade estão comprehendidos 77 réos, todos nacionaes : condemnados 8, absolvidos 69.

A 96 réos indiciados nos crimes de que trata a Lei n. 562 de 2 de Julho de 1850 intentarão-se 90 processos, sendo por crimes de : furto de gado 24, roubo 27, homicidio 19, tirada de presos 5, resistencia 11, bancarrota 7, moeda falsa 5. Forão condemnados 56, absolvidos 40.

Nos tribunaes do jury forão julgados 1,157 réos pronunciados em 1,036 crimes : particulares 984, publicos 52.

Os réos são : homens 1,065, mulheres 92, nacionaes 988, estrangeiros 169, livres 1,070, escravos 87, maiores 1,142, menores 15, analfabetos 763, sabendo ler 385, de maior instrucção 9, condemnados 461, absolvidos 604. Os condemnados forão a : pena ultima 17, açoutes 43, prisão simples 141, prisão com trabalho 100, galés por tempo 20, galés perpetuas 51, outras penas 83.— Os absolvidos forão : pelo jury 527, por preempção 65, por prescripção 12.

Houve 142 appellações, decididas pelos juizes de direito, das sentenças proferidas pelos juizes municipaes, a saber : procedentes 78, improcedentes 64.

Julgáron-se 404 appellações criminaes pelas Relações : da côrte 294 de S. Salvador 110.— Do art. 301 do Codigo do processo — 163: procedentes 54, improcedentes 109.— Do art. 79 § 1º da Lei de 3 de Dezembro de 1841 — 120 : procedentes 90, improcedentes 30.— Do art. 79 § 2º da mesma Lei—37 : procedentes 18, improcedentes 19.— Dos juizes de direito—84: procedentes 45, improcedentes 39.

Em execucao de sentenças criminaes existião 622 réos, condemnados a : prisão com trabalho 132, prisão simples 253, galés 135, açoutes 25, morte 35, multa 33, desterro 2, suspensão 3, perda de emprego 2, degredo 2, cumprirão pena 135, fallecêrão 35, forão executados 25, forão perdoados 41, fugirão 16, ficarão cumprindo sentença 349, transferidos 21.

Jurados qualificados. — Existião 41,299, eliminarão-se 2,706, incluirão-se 10,649, ficarão 49,242.

CIVIL (1872)

As conciliações intentadas montarão a 7,592: verificadas 2,776, não verificadas 4,816.

Julgáron-se 3,032 acções civeis na importancia de 3,862:302\$384, sendo : ordinarias, 873, summarias 1,295, executivas 864, intentadas em 1872 1,451, em annos anteriores 1,581, condemnadas 1,672, absolvidas 1,360, pendião de embargos 133, pendião de appellação 301, passarão em julgado 2,598.

Nas relações da côrte e S. Salvador julgáron-se 554 appellações civeis, sendo distribuidas : em 1872, 403, em annos anteriores 151.— Terminarão por desistencia 22, distribuidas : em 1872, 19, em annos anteriores 3.

Houve revista em 178.

No supremo tribunal de justiça julgáron-se 240 recursos de revista, sendo das relações : da côrte 204, S. Salvador 18, Recife 14, S. Luiz 7.— Desses recursos negárão-se 194, concedêrão-se 21, não se tomou conhecimento de 25.

Tiverão começo 707 execuções civeis sobre acções pessoaes : no anno de 1872, 284, nos annos anteriores 423. Terminarão : por julgamento 192, por venda judicial 123.

O valor dos bens penhorados montou a 886:297\$006, o das vendas judiciaes a 547:916\$533, o das adjudicações a 360:692\$953.

Forão começadas 127 execuções civeis sobre acções reaes ou cousa certa : no anno de 1872, 53, anteriormente 74. Terminarão pela entrega 45, execução do valor 33, transacção 11. Computou-se o valor da cousa em 329:518\$071.

O numero de inventarios foi de 3,562, sendo a importancia do monte partivel 54,640:097\$594; distribuida por 15,937 herdeiros e 889 legatarios.

De 2,483 partilhas forão : judiciaes 1,891, amigaveis 592.

Derão-se 3,165 tutelas na importancia de 6,814:351\$393: testamentarias 301, legitimas 1,312, dativas 1,552, inscreverão-se 1,257.

As interdicções e curatelas forão 171, influido as causas seguintes : prodigalidade 36, mania 18, monomania 28, demencia 36, imbecilidade 53. O valor dessas interdicções e curatelas foi de 689:156\$476; Inscreverão-se 79.

Derão-se 7 divorcios perpetuos, occasionados : por adulterio 5, por sevicias 2.

O numero dos *testamentos abertos* foi de 653, e o dos *testamenteiros* de 778, sendo nomeados: pelos testadores 475, pelo juiz 178. — As testamentarias importarão em 3,136:053\$261, e os legados em 1,544:716\$500.

Transcreverão-se 4,609 *alienações de immoveis* no valor de 20,936:358\$112. Inscreverão-se 8,161 *hypothecas*, sendo 98,260:244\$616 o valor de credito hypothecado. Entre estas, 1,045 na importancia de 17,458:967\$411; terminarão pela extincção da obrigação 881, extincção da cousa 35, renuncia do credor 17, remissão do immovel 77, sentença de nullidade ou rescisão 35.

COMMERCIAL (1872)

Julgãrão-se 235 acções commerciaes no valor de 867:546\$800, a saber: ordinarias 401, suumarias 126, executivas 8, condemnadas 201, absolvidas 34, pendião de embargos 19, pendião de appellação 25, passãrão em julgado 191.

Nos tribunaes do commercio da côrte, da Bahia e de Pernambuco, julgãrão-se 335 appellações, manifestando-se revista em 32. Terminãrão por desistencia 5.

No supremo tribunal de justiça julgãrão-se em grão de revista 167 feitos commerciaes, sendo dos tribunaes do commercio do Rio de Janeiro 154, Bahia 5, Pernambuco 6, Maranhão 2.

Fôrão distribuidos em 1872, 134, anteriormente 33, negou-se revista a 64, concedeu-se a 6, não se tomou conhecimento de 97.

Comearãrão 192 execuções commerciaes sobre acções pessoaes. Em 1872 89, anteriormente 403. — Terminãrão por julgamento, transacção ou composição 65, por venda judicial 24.

Importãrão os bens penhorados em 401:183\$597, as vendas judiciaes em 33:663\$774, as adjudicações em 63:844\$038.

Fôrão começadas 22 execuções commerciaes sobre acções reaes ou cousa certa, no valor de 126:481\$367: Em 1872, 9, anteriormente 13. — Terminãrão pela entrega 10, execução do valor 2, transacção 2.

Abriãrão-se 47 fallencias com o activo de 1,026:722\$326, passivo de 5,722:453\$907.

Classificãrão-se fraudulentas 21, culposas 9, casuaes 17. — Houve pagamento parcial de 4, pagamento integral de 2, rehabilitação em 1, estavão em liquidação 40.

Registrãrão-se 75 sociedades commerciaes com o capital de 8,347:598\$606, e fundos em commandita de 175:111\$, sendo anonymas 22, em nome colectivo 33, em commandita 6, de capital e industria 14.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1875)

Orçamento da receita de 1876—1877

Nas informações prestadas o anno passado a respeito da renda publica, notei que fora interrompido o seu augmento progressivo no 1º semestre de 1873—1874, não se podendo esperar que esse exercicio igualasse ao anterior.

Está verificado o decrescimento previsto. A renda total do exercicio não chegou á somma de 103.000:000\$, calculada pela respectiva lei de orçamento, mas a 101.200:000\$, pouco mais ou menos.

Fôrão expostas no anterior relatorio as principaes causas desta diminuição; e, beaue que algumas subsistão, seu effeito vai-se attenuando no corrente exercicio, em que a renda do municipio da côrte e de varias provincias promete compensar o desfalque das que ainda não readquirirãrão o seu movimento ascendente.

A confrontação do 1º semestre de 1873—1874, com o que corresponde no exercicio actual, dá para este um augmento de 2.351:543\$977.

Antes, porém, de examinar as causas, cumpre attender a um facto, a meu ver muito importante, e que deve animar-nos: é que o progresso natural da renda publica do Imperio tem sido constante, apesar de uma ou outra intermittencia, que de ordinario apparece depois de algum periodo de avultada arrecadação.

Tomando por ponto de partida o de 1850—1851, vérifica-se a exactidão do que acabo de dizer:

1.º decennio.		2.º decennio.	
Exercícios de 1850 a 1860.		Exercícios de 1860 a 1870.	
1850—1851.....	31.532:764\$000	1860—1861.....	59.051:703\$000
1851—1852.....	35.786:821\$000	1861—1862.....	52.488:698\$000
1852—1853.....	36.391:692\$000	1862—1863.....	48.342:189\$000
1853—1854.....	34.516:455\$000	1863—1864.....	54.801:409\$000
1854—1855.....	35.985:478\$000	1864—1865.....	56.995:928\$000
1855—1856.....	38.634:356\$000	1865—1866.....	58.523:370\$000
1856—1857.....	49.156:414\$000	1866—1867.....	61.776:843\$000
1857—1858.....	49.747:007\$000	1867—1868.....	71.200:927\$000
1858—1859.....	46.919:996\$000	1868—1869.....	87.542:534\$000
1859—1860.....	43.807:346\$000	1869—1870.....	91.847:342\$000

Tendo a renda subido de 31.500:000\$ á cerca de 36.400\$000 no decurso de tres annos, baixou a 31.500:000\$ em 1853—1854, e logo no exercicio seguinte tornou a subir, excedendo á de 1851—1852. Vê-se mais que o seu progresso continuou até 1858—1859, em que de novo foi interrompido. Descendo a 43.800:000\$000 em 1859—1860, reassumio esse movimento ascendente no exercicio immediato: novo abatimento soffreu em 1862—1863, mas logo em 1863—1864 produziu mais do que em 1861—1862, e foi sempre elevando-se até ao anno de 1869—1870.

Ainda quando os augmentos dos ultimos annos representem em parte a elevação de preços provenientes do menor valor do meio circulante, e sejam tambem devidos aos impostos que se creárão para occorrer ás despesas da guerra do Paraguay, aquelles algarismos confirmão a observação que acima fiz. Pelo que respeita ao producto dos novos impostos, se fizermos abstracção delles, bem como da renda extraordinaria arrecadada nesse periodo, acharemos sempre os termos de uma serie crescente, como o demonstrou o relatorio de Dezembro de 1872.

Outra interrupção deu-se no progresso da renda em 1870—1871, embora seu algarismo fôsse então superior ao de 1869—1870. Deduzida a importancia de 1.000:000\$, paga pela Republica Argentina por conta dos emprestimos que o Imperio lhe lizera nos annos de 1865 e 1866, e a de 740:450\$, differenças de cambio do emprastimo que contrahimos em Londres em 1871, a renda de 1870—1871 não excede de 94.144:828\$. A de 1872—1873, porém, elevou-se á consideravel somma de 106.803:950\$, abatido igualmente o pagamento de 2.374:273\$, effectuado pela sobredita republica por saldo da mesma divida.

Em geral, as causas que produzem taes diminuições nas fontes da receita publica são as anticipações de despachos, os excessos de importação ou a escassez das safras; e nem outras se observão no ultimo decennio.

Comparando as rendas de importação, exportação e do interior, realizadas nos 1.ºs semestres dos exercicios de 1872—1873, 1873—1874 e 1874—1875 as tabellas mostram que os impostos directos, considerados globadamente, não só derão maior renda nesse periodo do ultimo exercicio encerrado e do corrente, mas até não influirão no decrescimento da receita das provincias, em que foi mais notavel a differença para menos. Compararão-se os 1.ºs semestres, porque o exercicio de 1874—1875, não é ainda de todo conhecido.

Verificando-se aquella differença na totalidade da renda das provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, o seguinte quadro manifesta que taes impostos no 1.º semestre de 1873—1874 produzirão maior somma nessas mesmas provincias.

PROVINCIAS	1872—1873	1873—1874
Bahia.....	300:938\$000	432:820\$000
Pernambuco.....	454:501\$000	457:770\$000
Maranhão.....	84:710\$000	86:781\$000
Pará.....	117:673\$000	145:800\$000

Na importação e exportação, porém, houve abatimento, que reduz a utilidade da renda, exceptuada a provincia do Pará quanto á exportação.

PROVINCIAS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1872—1873.	1873—1874.	1872—1873.	1873—1874.
Bahia.....	4.679:710\$000	3.590:273\$000	744:388\$000	574:710\$000
Pernambuco..	6.193:553\$000	4.760:966\$000	1.060:292\$000	626:433\$000
Maranhão..	847:381\$000	789:733\$000	164:006\$000	152:947\$000
Pará.....	1.362:411\$000	1.071:299\$000	543:458\$000	622:262\$000

Estes dados autorizam o juizo enunciado no anterior relatório, relativamente á notada diminuição da renda, que attribuo ao excesso de importação nos dous annos anteriores, a escassez de safra em alguns districtos, e, mais que tudo, á baixa dos preços de assucar e do algodão.

No mesmo relatório ponderei que a primeira causa desapareceria, quando o mercado entrasse em suas condições normaes, e que as outras dependião de remedios que virião com o tempo, os esforços da lavoura e a continuação dos auxilios do Estado.

De feito, os seguintes algarismos provão que, se a renda destas duas origens está ainda longe de approximar-se dos algarismos de 1872—1873, não tem contudo continuado a decrescer na mesma proporção de 1873—1874; sendo que até a de importação melhorou um pouco no Pará, e a de exportação na Bahia e Pernambuco, durante o 1º semestre do corrente exercicio.

PROVINCIAS	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	1874—1875.	1874—1875.
Bahia	3.174:759\$000	588:630\$000
Pernambuco.	3.734:786\$000	650:871\$000
Maranhão.	632:185\$000	121:680\$000
Pará.	1.180:582\$000	313:369\$000

Duas outras provincias, porém, as do Ceará e S. Pedro do Rio Grande do Sul, cuja receita no 1º semestre de 1873—1874, se avantajára á de igual periodo de 1872—1873, renderão agora menos. Em ambas exercêrão alguma influencia as menores taxas da nova tarifa: no Ceará fez-se tambem sentir a causa predominante nas provincias do norte, isto é, a baixa dos preços dos generos de exportação; accrescendo, segundo as informações, a falta de numerario: no Rio-Grande do Sul forão causas principaes a superabundancia de importação nos annos anteriores, a falta d'agua no rio Uruguay, que concorreu para a diminuta arrecadação da alfandega da Uruguayana até Outubro ultimo, e a fallencia de algumas casas commerciaes importantes.

Em Pernambuco juntou-se ás causas do exercicio anterior a redução de direitos da tarifa.

Não obstante, a renda do 1º semestre do exercicio actual apresenta sensivel augmento no seu conjuncto, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior, em consequencia da abundante colheita de café em Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro.

Esse augmento soffreu ligeira variação na côrte durante os primeiros mezes do 2º semestre, conforme se deduz da tabella n. 6, cujo processo de calculo, ordinariamente mais seguro do que o do termo médio dos tres ultimos exercicios, dá para todo o periodo financeiro, excluidas as quotas do fundo de emancipação, uma renda de cerca de 103,400:000\$, superior á orçada em identica tabella do relatório anterior, na qual se calcularão 103,000:000\$, pouco mais ou menos, para o de 1873—1874. Tendo-se, porém, restabelecido o progresso na alfandega do Rio de Janeiro em Abril ultimo, e havendo agora probabilidades mais favoraveis, porque as causas da diminuição têm actuado menos no corrente exercicio, segundo fica demonstrado, pôde-se suppôr que a renda deste se elevará a 104,000:000\$, sem aquellas quotas.

Este resultado confirma o que fica acima dito relativamente ao progresso natural da renda publica, pois excede não só á renda do ultimo exercicio encerrado, senão tambem a de 1871—1872.

Por esta razão, e porque o termo médio dos exercicios de 1871 a 1874 não representa o verdadeiro algarismo, que deve servir de base á avaliação da renda futura, adoptei a importancia de 104,000:000\$ para sobre ella estimar a receita de 1876—1877.

A tabella n. 1 calcula o termo médio em 103,976:134\$; mas convem não esquecer que no exercicio de 1872—1873, abatido o pagamento realizado pela Republica Argentina, a renda de outras origens só produziu 106,805:950\$000.

Tambem no exercicio de 1871—1872 houve uma verba extraordinaria de identica procedencia, na importancia de 1,147:256\$, que, deduzida do total arrecadado, o reduz a 100,139:339\$000.

Calculado o termo médio com estes elementos, dos quaes não se deve prescindir, visto que a renda deduzida não tem de reproduzir-se, fica elle reduzido a 102,702:776\$000.

Posto que, por uma rara coincidência, o termo médio da referida tabella se approxime do resultado que dá o calculo feito sobre a renda até agora arrecadada no exercicio corrente; sendo devidamente apreciado, é inferior á-somma que já se pôde esperar do mesmo exercicio.

Portanto, tomando para base do calculo da renda futura a mencionada importancia de 104,000:000\$, a mesma de que me servi no anterior relatório, quando estimei a receita

de 1875—1876 em 106.000:000\$, entendo que esta somma deve ser mantida, continuando a ser orçada para 1876—1877, além da concernente ao fundo de emancipação.

Não repetirei as razões que fazem contar com o progresso natural da renda publica, para elevar o orçamento a essa ultima somma; somente accrescentarei:

1.º Que nenhum motivo, por ora, justifica o receio de soffrer a exportação do café, nos proximos futuros exercicios, diminuição na quantidade e nos preços;

2.º Que a redução de renda, attribuida ás taxas da nova tarifa em algumas provincias, ha de desaparecer com o andar do tempo, porquanto, não sendo geral, pôde ser considerada como resultado de circumstancias locais, accrescendo a isto que, tendo aquellas taxas a diminuir o contrabando e a facilitar o consumo dos generos de primeira necessidade, produzirão maior renda, logo que se verifiquem estas duas condições.

Na proposta exclui da receita geral, e considerei sob o titulo — Renda com applicação especial —, o imposto do gado de consumo, por haver a lei do orçamento n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, no paragrapho unico n. 3 do art. 2º, destinado esse item da receita á despeza do juro e amortização do emprestimo que fôr contrabido para a construcção de um novo matadouro no municipio da côrte, sendo provavel que antes do exercicio de 1876—1877 comece a ter essa applicação...

Orçamento da despeza

A despeza deste ministerio, que, no ultimo exercicio anterior á guerra do Paraguay (1863 — 1864), não excedera de 19.615:221\$, elevou-se, e nem podia deixar de ser assim, durante a guerra a mais de 48,000:000\$, já pelo consideravel augmento dos encargos provenientes das operações de credito, então realizadas em larga escala, e das pensões concedidas, já pelas differenças do cambio, cuja baixa extraordinaria está na lembrança de todos.

Tendo attingido á somma de 48,958:012\$ em 1868 — 1869, desceu em 1869 — 1870, quando cessára aquella calamidade, a 42.745:425\$; mas só voltou a circumstancias normaes em 1870—1871.

Desse exercicio em diante teve o augmento proveniente do juro das apolices dadas em pagamento á Companhia da Doca, pela rescisão dos respectivos contratos, e da elevação de vencimentos concedida aos empregados de algumas repartições de fazenda. Todavia, comparada com a que votarão as leis de orçamento, vê-se que pouco se afastou das consignações fixadas pelo poder competente.

No exercicio de 1871 — 1872, além das quantias relativas ás diversas rubricas do ministerio, a lei de orçamento destinou 3:000\$ para pagamento dos vencimentos atrasados do escrivão de africanos livres da côrte, e a de n. 1837 de 27 de Setembro de 1870 abrindo um credito de 450:000\$ para o fabrico da moeda de nickel, autorizou a despeza que se fizesse no mesmo exercicio com esse serviço, e que importou em 160:844\$448.

Em 1872 — 1873 figura na despeza realizada a importancia de 2,379:000\$, valor real das apolices dadas então á referida companhia. Este pagamento foi autorizado pelo decreto especial da Lei n. 1746 de 13 de Outubro de 1869, e, conseguintemente, ou deve ser abatido do total despendido, ou adicionado aos creditos votados, para não alterar-se a base da comparação. Além disto, a resolução legislativa n. 2091 de 11 de Janeiro de 1873 augmentou a verba — Exercicios findos — com a quantia de 300:000\$, que tambem deve ser accrescentada aos mencionados creditos.

Em 1873 — 1874 houve a despeza de juros não só das mencionadas apolices, mas tambem de outras posteriormente dadas á companhia. Esta despeza, que, sendo autorizada por lei, dispensava a abertura de credito supplementar, conforme a regra estabelecida pelas disposições do art. 18 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, importou em 158:568\$000.

Occorre me uma observação importante. Antes da citada Lei de 1873, os orçamentos não contemplavão a verba — Reposições e restituções — com quantia definida, do que resulta que, na avaliação dos respectivos creditos, cumpre considerar como autorizada a somma despendida pela mesma verba, e, portanto, accrescenta-la á consignação votada. Pelo contrario, havendo-se creado nos balanços uma rubrica para as despezas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores, e tendo elle sido levadas ao ministerio da fazenda, embora não lhe pertencessem exclusivamente, deve-se deduzir sua importancia da despeza effectiva.

Isto posto, o seguinte quadro demonstra a proposição que acima emitti:

Exercicios.	Sommas votadas.	Sommas despendidas.
1870—1871.....	39.635:186#000	40.086:870#000
1871—1872.....	40.174:798#000	39.267:044#000
1872—1873.....	40.421:674#000	39.923:793#000
1873—1874.....	42.078:827#000	42.605:842#000

No exercicio de 1871—1872 e no seguinte não se despendeu toda a somma votada. Em 1873 — 1874 o excesso procedeu do serviço das capatazias da alfandega da côrte, que ficou de novo a cargo do Estado, pela encampação da companhia da Dóca; mas, reflectindo-se em que esse excesso de despeza foi uma das consequencias da execução da lei em virtude da qual extinguiu-se a companhia, reconhecer-se-ha que estava autorizado. Dahi tambem proveio que passassem para a renda do Estado as taxas que ella cobrava.

No exercicio corrente e nos dous seguintes a despeza ordinaria do ministerio da fazenda ha de ser maior, por terem accrescido novos serviços.

Differenças para mais

As duas verbas de despeza da divida publica do Imperio— Juros e amortização da divida externa e da interna fundada—são augmentadas: a 1ª, pelo juro de um anno e amortização de um semestre do empréstimo de £ 5,000,000 levantado em Londres no mez de Janeiro ultimo; a 2ª, pelo juro das apolices entregues á companhia da Doca.

A de — Pensionistas e aposentados —, como sempre acontece, tem accrescimento, em consequencia das pensões e aposentadorias concedidas e approvadas depois da lei.

A do — Thesouro e Thesourarias de fazenda — carece de maior consignação para o expediente, á vista da despeza desta origem realizada nos ultimos exercicios.

Pela mesma razão convem dotar melhor a do — Juizo dos feitos da fazenda — na parte relativa ás porcentagens e despezas judiciaes.

O orçamento de maior renda do que a calculada pela lei, a inclusão da despeza da alfandega de Serpa e das capatazias da alfandega da côrte, a reforma das alfandegas, que brevemente será publicada, o augmento das porcentagens dos cobradores das recebedorias, e a necessidade de elevar-se a consignação do expediente, alugueis de casas e ancoradouro justificão o augmento de despeza da verba — Estações de arrecadação.

Nas verbas — Casa da Moeda — e Typographia Nacional — é indispensavel o augmento, por não ter a lei incluido nellas toda a importancia precisa pera realizar-se a reforma que autorizára.

O da verba—Administração de proprios nacionaes—baséa-se na elevação dos salarios dos libertos das fazendas do Piahy e melhoramento das do Pará.

A despeza effectuada nos ultimos exercicios mostra a insufficiencia da dotação da lei quanto ás verbas—Ajudas de custo—Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios—e Juros do empréstimo do cofre de orphãos.

Finalmente, com quanto não se peça consignação para o juro dos bilhetes do thesouro por anticipação de receita, por não ser provavel a sua emissão nos dous exercicios proximos futuros, em consequencia dos saldos que o empréstimo externo ha de deixar: como o governo pôde manter na circulação a importancia de 20.000:000\$ dos mesmos bilhetes, correspondente ás despezas do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II. feitas pelo credito da Lei n. 1953 de 17 de Julho de 1871, é necessario augmentar a dotação da verba—Premios, juros reciprocos, etc.—, uma vez que a lei vigente calculou a taxa do juro a 4 1/2 %, e a média actual é de 5.

E se este pedido da proposta, feito no intuito de tornar mais exacto o orçamento, parecer á primeira vista escusado pela consideração de que talvez se possa applicar uma parte daquelle empréstimo ao resgate da referida quantia dos 20.000:000\$, observarei que as novas operações de credito que se fizerem para o serviço das vias ferreas, até á somma empregada no resgate, tambem trarão encargos, de maneira que a despeza do juro apenas mudará de verba.

Differenças para menos

A redução da despeza do fabrico de notas, e o destino dado a diversos empregados extintos, concorrem para que não seja necessaria toda a consignação votada para cada uma das verbas — Caixa de amortização — e Empregados e repartições extintas.

Tendo a lei calculado as differenças de cambio pela cotação de 25, e podendo-se

actualmente adoptar com segurança a de 26, a consignação da verba — Despezas eventuaes — está no caso de ser reduzida, e a proposta effectivamente a reduz, sem embargo de incluir maior quantia para diversas despesas, attendendo ao serviço, que accresceu, dos telegrammas.

Destas differenças, para mais e para menos, resulta um augmento de 4.808.838\$ em relação á despesa do ministerio da fazenda decretada na lei vigente; augmento que, em sua maior parte, provém da execução de autorizações, que concedestes.

Entretanto, é fóra de duvida que basta o serviço do novo emprestimo para elevar essa despesa, tornando-a superior não só á votada para o corrente exercicio, senão tambem á orçada para o de 1875—1876; d'onde resulta ser o saldo da receita ordinaria do exercicio de 1876—1877 inferior ao calculado na proposta do anno passado, embora não haja alteração no orçamento da mesma receita, como se vê dos seguintes algarismos:

Despeza: Ministerio do Imperio.....	7.645:4678428
» » da Justiça.....	6.245:0388926
» » de Estrangeiros.....	1.096:3538333
» » da Marinha.....	11.320:3238377
» » da Guerra.....	15.653:0748724
» » da Agricultura.....	17.295:8938773
» » da Fazenda.....	46.163:7638000
	<hr/>
	105.378:9138561
Receita.....	106.000:0008000
	<hr/>
Saldo.....	621:0868433

Este saldo não comprehende o fundo de emancipação, e reunido ao dos depositos, que se pôde avaliar em 1.500:000\$, deduzidos os da caixa economica que podem ter applicação especial, elevar-se-hia a 2.121:0868433.

Orçamento do fundo de emancipação

Calcula-se em 1.266:8038 o termo médio da arrecadação, nos tres ultimos exercicios, das quotas destinadas á libertação de escravos. Essa somma comprehende os donativos que até agora não era possível orçar. Todavia, tendo cessado a cobrança dos emolumentos da matricula, não se deve contar com o resultado desse calculo, e por isso avaliei a renda, de que se trata, em 1.133:0708, algarismo da ultima proposta.

As cotas cobradas desde a execução da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, que creou esta receita, sobem á somma de 4.386:8098958, de que cumpre deduzir a de 395:3158997, despesas de arrecadação já conhecidas, ficando líquida a de 3.991:4948061.

O governo não adoptou ainda um novo plano para as loterias livres de impostos, pertencentes ao fundo de emancipação, conforme a autorização dada pelo art. 11, § 12, da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873.

É materia que demanda maior estudo; e por isso, não podendo aquella autorização ter vigor por mais de dous annos, nos termos do art. 19 da mesma lei, peço-vos que a renoveis.

Estado do thesouro

Seguindo o methodo de examinar o resultado da liquidação provisoria do ultimo exercicio, para avaliar com maior probabilidade a receita do exercicio corrente, occupar-me-hei em primeiro lugar com o de 1873—1874, encerrado em Dezembro do anno findo.

EXERCICIO DE 1873—1874

A receita e despesa geraes do balanço provisorio dá o saldo de 2.218:6168, diferente do que ha de figurar englobadamente nesse trabalho, por não conter a somma pertencente ao fundo de emancipação, que tem applicação especial, como é sabido.

No anterior relatorio, depois de estimar a receita deste exercicio, procurei calcular com a maior approximação a despesa, regulando-me pela importancia votada na lei, reunida á dos creditos extraordinarios, supplementares e especiaes já concedidos; e assim avaliei-a em 118.932:3448000.

Mas, apreciando as sobras que algumas verbas poderião deixar, reduzi a totalidade a 117.831:5018. Com excepção da despesa dos ministerios da marinha e da agricultura, a realizada até ao encerramento do exercicio não se afastou muito da orçada; pois, em alguns ministerios foi superior a esta, em outros foi inferior, como melhor se vê da seguinte confrontação:

Ministerios.	Relatorios de 1873.	Despeza effectuada.
Imperio.....	7.122:829\$000	7.398:329\$000
Justiça.....	4.869:248\$000	4.815:171\$000
Estrangeiros....	1.403:124\$000	948:927\$000
Marinha.....	17.462:993\$000	20.277:497\$000
Guerra.....	18.531:762\$000	19.100:974\$000
Fazenda.....	41.948:974\$000	42.648:195\$000
Agricultura....	26.792:576\$000	25.742:205\$000
	117.831:501\$000	120.931:198\$000

O excesso que mais avulta é o do ministerio da marinha; mas da exposição de motivos dos decretos ns. 5843 C e 5843 E de 31 de Dezembro do anno passado constão as causas que tornarão indispensavel a abertura de dous créditos, um extraordinario e outro supplementar, no total de 2.268:400\$475, além dos mencionados no sobredito relatório.

Entre estas causas sobresaem: as novas construcções no estrangeiro; a aquisição deapparelhos e machinas para as officinas dos arsenaes; a compra de madeiras de construcção naval, artilharia, armamento de mão, munições bellicas e navaes; o augmento da despeza do combustivel, quer pelo maior movimento dos navios, quer pela elevação do preço deste artigo; o supprimento de medicamentos e utensis a varias enfermarias; as obras do edificio da intendencia da côrte e do dique Santa Cruz; differenças de cambio, ajudas de custo, passagens, tratamento de praças fóra dos hospitaes e outras despezas eventuaes.

A diminuição, verificada na despeza do ministerio da agricultura, procede de ter ficado a despeza da estrada de ferro D. Pedro II muito áquem da calculada.

Montando a despeza total a 120.931:198\$, conforme fica demonstrado, e não havendo a renda produzido a somma orçada no ultimo relatório, pois que ficou abaixo de 102.000:000\$, deduzido o fundo de emancipação; o saldo da receita geral não passou de 2.218.646\$, incluída a importancia dos depositos, que teve algum augmento.

O de 1873—1874 encerrou-se em 31 de Dezembro ultimo com o saldo de caixa de 4.017:622\$; esta somma, porém, é formada pelos supprimentos reciprocos do mesmo exercicio e do actual, e, portanto, não representa o verdadeiro saldo do primeiro; ao que accresce achar-se incluído nella o pertencente ao fundo de emancipação.

Foi a emissão de bilhetes do thesouro, neste exercicio, de 14.050:700\$, somma que não só completou a emissão de 20.000:000\$, concedida pela Lei n. 1953 de 17 de Julho de 1871, para as despezas do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, mas excedeu-a em 5.779:600\$. Entretanto, este excesso emitido por conta das autorizações que concedestes para operações de credito, destinadas á construcção e prolongamento das vias ferreas, já foi resgatado no corrente exercicio com o producto do emprestimo externo, ultimamente contrahido em virtude das mesmas autorizações.

EXERCICIO DE 1874—1875

Estando em andamento este exercicio, só por estimativa podem ser conhecidas sua receita e despeza, que a liquidación final terá de rectificar.

Já avaliei a renda, baseando-me no calculo proporcional. Emquanto á despeza, sendo de todo ponto inadmissivel estima-la, á vista da que se tem effectuado, pelas razões em outros relatorios expendidas, continuarei a cingir-me ao methodo de accrescentar á somma votada na lei do orçamento a dos creditos abertos posteriormente.

Antes, porém, de fazê-lo, cumpre-me observar que, embora dous ministerios não tenham aberto creditos supplementares ou extraordinarios para occorrer á despeza que exceder á votada, deve-se comtudo, contar com esse accrescimo, afim de que não fique incompleta a estimativa. Refiro-me aos ministerios dos negocios estrangeiros e da fazenda.

No exercicio anterior foi insufficiente para as despezas das verbas—Commissões de limites e liquidación de reclamações—o credito concedido na lei vigente, de 130:000\$; pelo que a proposta de 1875—1876 as calculou em 300:000\$000.

Dahi a necessidade de abrir-se ao mesmo exercicio o credito extraordinario de 184.824\$581, autorizado por Decreto n. 5827 de 22 de Dezembro do anno passado.

Ora, é provavel que no actual exercicio haja a mesma necessidade para o serviço da commissão demarcadora de nossos limites com a Bolivia. Avaliando a despeza pela que se effectuou no exercicio anterior, e tendo em vista que outras verbas deixarão sobras, creio que o excesso proveniente desta origem, compensado com as mesmas sobras, será apenas de 142:000\$000.

No ministerio da fazenda ha que acrescentar um serviço novo aos previstos pela lei— do empréstimo externo do corrente anno, de que se tem de pagar um semestre de juro em Julho proximo futuro, na importancia de 1.189:824\$000.

Mas não é só a esse augmento que temos de attender: a despeza do exercicio anterior prova que a consignação da lei não foi sufficiente para todos os encargos deste ministerio, e por isso o calculo mais seguro é tomar para o corrente exercicio a somma despendida em 1873—1874, adicionando-lhe a daquelle juro.

É certo que, tendo o governo deixado de comprar cambiaes para satisfazer seus encargos em Londres, desde que se realizcu o novo empréstimo, a despeza de differenças de cambio ha de ser agora inferior; esta economia, porém, será absorvida por despezas novas, como a da correspondencia telegraphica.

Isto posto, sendo de 42.565:480\$ a despeza ordinaria effectuada no ultimo exercicio encerrado, elevar-se-ha no actual, com o pagamento do juro do empréstimo, a 43.755:304\$: o que dá sobre a votada na lei um excesso de 1.875:400\$000.

Além do que fica exposto, é preciso ponderar que o ministerio da agricultura precisará para as despezas do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, de maior credito que o de 4.117:997\$, aberto por Decreto n. 5875 de 13 de Fevereiro do corrente anno. Orçando a despeza para todo o exercicio em 6.528:811\$, deve-se contar com o accrescimento de 2.410:814\$000.

Tambem é necessario não esquecer a despeza dos estudos das estradas de ferro de Curitiba a Miranda e do sul ao norte do Imperio.

RECEITA

Renda conforme o calculo do artigo antecedente.....	104 000:000\$000
Depositos liquidos.....	1.500:000\$000
Pagamento do resto da divida da Republica do Paraguay, proveniente da estrada de ferro de Assumpção, incluidos os juros.....	140:276\$000
Emissão da moeda de nickel, fabricada no paiz.....	175:000\$000
Productos do empréstimo levantado em Londres no mez de Janeiro do corrente anno, deduzido o desconto de 5 % das anticipações, que, pelas communicções recebidas, se pôde calcular em 322:625\$000.	44.121:620\$000
	<hr/>
	149.937:096\$000
Saldo do exercicio anterior.....	2.218:646\$000
	<hr/>
	152.155:742\$000

DESPEZA

Somma votada nas rubricas da lei vigente.	98.250:168\$000
Importancia autorizada por diversos creditos extraordinarios, especiaes e supplementares	115.682:629\$000
Resgate dos bilhetes do thesouro, emittidos no exercicio de 1873 — 1874, além dos 20.000:000\$ autorizados pela Lei de 17 de Julho de 1871 para despeza do mesmo prolongamento	5.779:600\$000
	<hr/>
	121.462:229\$000
Sendo a receita de.	152.155:742\$000
	<hr/>
Haverá o saldo de.	30.693:513\$000

Podendo haver, ou antes sendo certo que nas verbas de alguns ministerios haverá sobras, o total da despeza orçada por esta forma soffrerá abatimento.

As sobras que, por ora, parecem liquidas, pertencem aos ministerios do Imperio, da Justiça e da Agricultura. Calcula-se para o 1º a importancia de 45.500\$, para o 2º a de 208:700\$, e para o 3º a de 450:000\$. Deduzida da despeza a somma destas tres parcelas, ficará ella reduzida a 14.978:429\$, e distribuida deste modo:

Ministerio do Imperio	7.359:893\$000
» da Justiça	4.904:065\$000
» de Estrangeiros	1.517:619\$000
» da Marinha	13.674:618\$000
	<hr/>
	27.455:725\$000

Transporte.	27.455:725#000
Ministerio da Guerra	18.103:757#000
» da Fazenda	43.781:305#000
» da Agricultura	25.637:612#000
	<hr/>
Resgate dos bilhetes do thesouro.	114.978:429#000
	5.779:600#000
	<hr/>
Sendo a receita de	120.758:029#000
	152.155:742#000
	<hr/>
O saldo importará em.	31.397:713#000

Concluirei as informações que me cumpre dar-vos sobre o estado do thesouro no corrente exercicio, observando que, separada da despesa acima mencionada a parte relativa ás estradas de ferro, que é realizada por meio de creditos e fundos especiaes, a restante, ordinaria e extraordinaria, importará em 105.705:412#000, para acudir á qual será sufficiente a renda orçada com os depositos liquidos, o recebimento da divida da Republica do Paraguay e a emissão da moeda de nickel, no total de 105.815:276#000. Identico resultado apresentou a liquidação dos exercicios de 1870—1871, 1871—1872 e 1872—1873, como se vê do seguinte resumo; não acontecendo o mesmo quanto ao de 1873—1874, não só por haver diminuido a renda, seuão tambem por ter sido indispensavel daq maior desenvolvimento aos meios de defesa, á que alludi no anterior relatório.

Exercicios.	Despesa ordinaria e extraordinaria, excluida a das estradas de ferro.	Receita e depositos, excluidas as operações de credito.
1870—1871	97.490:993#000	97.736:560#000
1871—1872	95.701:974#000	101.650:341#000
1872—1873	110.920:412#000	110.712:445#000

Nas datas dos ultimos balanços recebidos existião em diversos cofres os saldos indicados na tabella n. 13.

EXERCICIO DE 1875—1876

Não estando ainda volada a lei de orçamento deste exercicio, a estimativa da sua receita e despesa ordinarias só pôde assentar sobre a respectiva proposta e as emendas que lhe fez a camara dos Srs. deputados.

Talvez parecesse melhor adoptar a de 1876—1877, que acaba de vos ser apresentada, por ter attendido a serviços e occurrencias posteriores á do anno passado; mas, para dar preferencia ao primeiro alvitre, basta reflectir: 1º, que na de 1875—1876 já se fizeram as alterações mais importantes de accôrdo com as novas necessidades; 2º, que a de 1876—1877 contém despesas não realizaveis no exercicio anterior.

Assim, terei em vista a receita e despesa da proposta e emendas que se achão em discussão, deixando de incluir a despesa extraordinaria dos ministerios da marinha e da guerra, por não ser possivel desde já calcula-la.

Não devo, porém, limitar o calculo á receita e despesa ordinarias. Faz parte da receita do Estado, embora a lei não lhe assigne quantia definida, o producto dos depositos, isto é, o excesso das entradas sobre os pagamentos destes, em virtude do disposto no art. 41 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851; e bem assim a emissão da moeda de nickel, mandada escripturar em verba especial pela Lei n. 1837 de 27 de Setembro de 1870.

E quanto á despesa, desde que se conta com o saldo do corrente exercicio, que provém do emprestimo levantado ultimamente para occorrer aos gastos exigidos pelo prolongamento e construção de estradas de ferro, é indispensavel attender a esses encargos extraordinarios, a que está sujeito o mesmo saldo.

RECEITA

Renda orçada na proposta.	106.000:000#000
Depositos liquidos.	1.300:000#000
Emissão da moeda nickel.	200:000#000
	<hr/>
	107.700:000#000
Saldo do exercicio anterior.	31.397:713#000
	<hr/>
	139.097:713#000

SUPPLEMENTO

DESEZA

Ordinaria : Ministerio do Imperio	7.788.185\$000
» da Justiça	6.087.816\$000
» de Estrangeiros	1.187.962\$000
» da Marinha	10.977.806\$000
» da Guerra	15.537.818\$000
» da Fazenda	41.932.791\$000
» da Agricultura	16.852.293\$000
	<u>103.444.704\$000</u>
De creditos especiais	16.021.009\$000
	<u>119.465.704\$000</u>

RESUMO

Receita	139.097.713\$000
Despeza	119.465.704\$000
Saldo	19.632.012\$000

Releva observar que, se adoptades a redução parcial dos direitos de exportação para auxilio á lavoura, nos termos da proposta do governo, submettida á vossa deliberação, este saldo diminuirá; mas tambem cumpre attender:

1º, á circumstancia de que a despeza acima calculada, para a fiança das estradas de ferro provinciaes, só se effectuará no caso de não pagarem as respectivas provincias o juro que garantirão;

2º, ao augmento que terão os depositos em consequencia do estabelecimento das caixas economicas e montes de socorro das provincias, enquanto não se dêr ás sommas desta origem a applicação indicada em uma das emendas approvadas pela camara.

São estes os esclarecimentos que posso agora prestar-vos a respeito do estado do thesouro no corrente exercicio e do saldo presumivel, que terá no seguinte, de 1875—1876. Rennidos ás considerações já feitas sobre o orçamento de 1876—1877, creio que vos habilitarão para deliberar sobre a receita e despeza deste.

Estado da lavoura

Sob este titulo tratei no ultimo Relatorio das circumstancias em que se achão nossos estabelecimentos agricolas e a exportação de seus productos para os mercados do consumo estrangeiro. As informações recebidas posteriormente e o continuado estudo de tão importante questão confirmarão em meu espirito as idéas allí enunciadas, salvo algum outro meio mais efficaz para conseguir o fim indicado, que é proporcionar á lavoura os capitães de que carece.

As informações á que me refiro formão uma brochura em additamento á que foi distribuida na sessão passada. O *Diario Official* publicou outra serie de esclarecimentos, que se contêm nos officios de nossos consules sobre a posição dos generos brasileiros nos mercados da Europa e da America, em resposta á circular que dirigi áquelles funcionarios com a data de 15 de Setembro do anno passado.

Dando a esses interesses a consideração que merecem, porque resumem em si a vida industrial do Brasil, já a camara dos Srs. deputados approvou uma redução gradual nos direitos de exportação, e nomeou uma commissão especial para estudar e propôr providencias no intuito de occorrer com maior auxilio ás necessidades da agricultura. (*) O Governo associa-se com decidido empenho a esse patriótico pensamento, e contribuirá quanto lhe seja possível para que a illustrada commissão preencha a sua difficil tarefa.

Se não parecerem sufficientes os meios indirectos já adoptados, e que seguramente serão beneficos com o andar do tempo, á medida que se forem realizando, forçoso será impôr ao Estado algum sacrificio a fim de attrahir capitães estrangeiros para o serviço do nosso trabalho agricola. As estradas de ferro são de poderoso auxilio, mas exigem tempo para que passem dos projectos á realidade; o ensino profissional é tambem regeneração de curso muito lento.

(*) Esta commissão apresentou um projecto, o qual se discute na camara dos Srs. deputados.

Reconheço que esses melhoramentos, bem como a aquisição de trabalhadores, e a colonização nacional e estrangeira, só por si demandão consideraveis despezas, e que, portanto, são muito pesados os encargos que o presente vai contrahindo na confiança de mais prospero futuro. Não hesito, porém, quando considero a utilidade do fim, em votar por algum sacrificio, prudentemente limitado, para supprir de canitães a lavoura.

E necessidade que, a meu vêr, não pôde ser remediada desde já efficazmente por aquelles outros meios, embora opiniões respeitaveis pareçam contentar-se com elles. Sobre tudo impressiona-me o estado dos lavradores das provincias do norte, que vêm reduzir-se annualmente o numero de seus trabalhadores, cedidos aos estabelecimentos do sul, não por especulação, mas por força de penosas circumstancias financeiras, e que encontrão nos mercados estrangeiros concurrencia com que não pôdem lutar vantajosamente, pela imperfeição de seus productos, apesar da superioridade da materia prima e da fertilidade e extensão dos terrenos de que dispõem.

Meio circulante

Quando vos apresentei o Relatório do anno passado, o Thesouro possuia os quadros da Caixa de Amortização, que indicavão o estado da emissão do papel-moeda em 31 de Março, o balancete do mesmo mez do Banco do Brazil, o de Fevereiro do Banco da Bahia e o de Janeiro do Banco do Maranhão. Nessas datas a circulação do papel do Estado e dos bancos era de 183.094:756\$, a saber: Papel-moeda 149.546:631\$; papel bancario 33.548:125\$; do Banco do Brasil 31.920:000\$, dito da Bahia 1.391:175\$, dito do Maranhão 236:950\$000.

Actualmente, existindo dados semelhantes até Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, vê-se que a circulação está reduzida a 181.868:699\$; a saber:

Papel-moeda. 149.501:299\$000

Papel bancario: Banco do Brasil. 30.780:000\$000

Dito da Bahia. 1.356:375\$000

Dito do Maranhão. 231:025\$000

32.367:400\$000

181.868:699\$000

O resgate da emissão bancaria foi inferior no ultimo periodo aos dos annos anteriores, em virtude do disposto no art. 1º da Lei n. 2400 de 17 de Setembro de 1873, que reduziu a 2 1/2 %, a proporção marcada no art. 1º, § 3º, da Lei de 22 de Agosto de 1860 para o resgate das notas dos bancos de circulação.

Comparada, porém, a circulação actual com a que existia em Março de 1871, isto é, pouco depois de haverem cessado as emissões de papel-moeda realizadas em consequencia das exigencias da guerra contra o Paraguay, observa-se que a amortização effectuada desde esse anno eleva-se a 9.936:912\$, pois que então o papel do Estado e dos bancos representava 191.835:611\$; a saber: Papel-moeda 151.078:061\$, papel bancario 40.727:550\$000.

O maior resgate pertence á emissão bancaria. O do papel-moeda resultou, em parte, da troca de notas por moedas de bronze, unico meio de emittir estas desde logo, porque a antiga de cobre se vai recolhendo lentamente. Por esse modo a nova moeda de trôco reduziu em 594:173\$ a massa do papel do Estado.

Nas mais importantes praças commerciaes do Imperio, de norte a sul, manifesta-se falta de numerario. Este facto, que a principio parecia local e transitorio, tem-se reproduzido nestes ultimos tempos em certos periodos do anno, especialmente por occasião das safras e das liquidações semestraes, em todos os centros do nosso movimento commercial e financeiro. Alguns chefes de repartições fiscaes attribuem áquella causa o decrescimento da renda publica, pela influencia que exerce em t das as operações do mundo industrial, demorando-as e restringindo-as. O referido facto, porém, bem como suas causas e efeitos possiveis ou já reconhecidos, têm sido objecto de longos debates nas duas camaras legislativas.

Reporto-me, pois, ás observações que me coube a honra de expôr, não só pelo receio de repetir idéas que já conheceis e tereis julgado em vossa illustrada apreciação, como porque os trabalhos da sessão extraordinaria não me deixarão a folga necessaria para dar maior desenvolvimento ao presente Relatório.

Relacionando-se o curso do cambio exterior com a questão de falta ou superabundancia de meio circulante, tenho vos sempre apresentado esse elemento de

apreciação. Eis aqui o termo médio mensal das taxas das transacções cambiaes, na praça do Rio de Janeiro, desde 1871 :

Mezes.	1871.	1872.	1873.	1874.	Mezes.	1871.	1872.	1873.	1874.
Janeiro.	24 3/8	24 3/8	26 1/8	26 1/8	Julho...	22 3/4	24 1/2	25 1/2	25 5/19
Fevro...	24 1/8	24 1/8	26 1/4	25 7/8	Agosto..	24 1/4	25 1/2	25 13/16	25 15/16
Março..	25 1/8	24 3/8	26 11/16	26	Setemb°	24 1/4	25 3/4	26	26 1/4
Abril...	25 1/4	24 1/2	26 1/4	25 11/61	Outubro	23 3/4	25 3/4	25 13/16	26 7/16
Maió...	25 1/8	24 1/4	25 3/4	25 1/8	Novem.º	24 1/8	25 7/8	26	26 3/4
Junho..	25 1/4	24 1/4	25 3/4	24 15/16	Dezem.º	24 1/2	25 13/16	25 7/8	26 5/16
T.médio	24 1/4	24 7/8	25 15/16	25 7/8	T.médio	24 1/4	24 7/8	25 15/16	25 7/8

As cotações extremas forão: 23 1/4 em Julho, e 25 3/4 em Abril de 1871; 24 em Fevereiro, e 26 em Agosto de 1872; 26 5/8 em Abril, e 25 1/4 em Agosto de 1873; 24 3/4 em Maio, e 26 5/8 em Novembro de 1874.

No primeiro trimestre do corrente anno o termo médio mensal foi: 26 1/2 em Janeiro, 26 11/16 em Fevereiro e 26 3/4 em Março.

O cambio mais baixo foi 26 1/2 em Janeiro, e o mais alto 27 em Março.

MOEDA DE NICKEL.

Em execução do art. 7.º, paragrapho unico, n. 4 da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, que augmentou o credito da de 27 de Setembro de 1870 para o fabrico da moeda subsidiaria de nickel, tem-se cunhado na casa da moeda a somma de 128:400\$100.

Esta somma, reunida á de 1.131:472\$000, cunhada na Belgica, eleva-se á de 1.259:872\$700, da qual emittio-se na corte e nas provincias, até ao fim de Março proximo passado, a de 1.255:804\$700.

MOEDA DE BRONZE

Tem-se emittido a importancia de 1.894:346\$710 em moedas de bronze de 10 e 20 réis, existindo o saldo de 1.441:295\$260.

A cunhagem, até Março ultimo, foi de 3.335:642\$, incluida a somma de 2.705:560\$ das moedas fabricadas em Bruxellas.

Das de 40 réis tem-se cunhado no estabelecimento nacional a quantia de 153:600\$, de que emittio-se, na corte e nas provincias, até ao fim daquelle mez, a de 101:586\$000.

MOEDA DE COBRE

A importancia já recolhida eleva-se a 325:168\$319, tendo a Casa da Moeda verificado a de 192:768\$780 e reduzido á barras a de 79:306\$480; existe em deposito a quantia de 245:859\$639.

A substituição desta moeda continúa a ser feita nos termos das Instrucções de 18 de Outubro de 1872; mas foi preciso abrir uma excepção ao que ellas determinarão, em consequencia do que occorreu na provincia do Maranhão.

Tendo-se accumulado alli consideravel quantidade de moedas de bronze, mais do que a necessaria para as transacções diarias, e existindo em poder de diversos negociantes e capitalistas não pequenas sommas de moedas de cobre do antigo cunho, hesitarão elles em trocar estas ultimas pelas primeiras na thesouraria de fazenda; porque deste modo não desapparecerião os en baracos, que experimentavão em seus escambos, pela superabundancia de moedas de pequeno valor.

As leis n. 1083 de 22 de Agosto de 1866, art. 3.º, e n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 38, liverão em vista que a substituição dos antigos cunhos de cobre se fizesse pelos de bronze, afim de não ser desfalcada a circulação da pequena moeda de troco.

A necessidade, porém, aconselhou a emissão da moeda de bronze em troca do papel, auxiliando-se e augmentando-se assim a circulação da de infimo valor; e, pois, sendo do maior interesse recolher a antiga moeda, principalmente quando isso se pde conseguir sem as despesas da creação de estações de substituição, transportes, etc., resolvi que se acitassem dos referidos negociantes e capitalistas as quantias que offerecessem, sendo-lhes pagas em papel circulante.

Não tornei esta providencia extensiva ás outras provincias, por me parecer que não se dão em todas as mesmas razões de conveniencia.

Divida passiva.—Divida externa

Do ultimo Relatorio vê-se que, em 31 de Dezembro de 1873, esta divida montava a £ 15.053,200, ou 133.836:222\$222, ao cambio par, incluída a quota do empréstimo de 1860, pertencente á estrada de ferro de Pernambuco.

Durante o anno de 1874 amortizou-se a somma de £ 423,230, ou 3.761.777\$738, o que a reduziu, em fins de Dezembro ultimo, a £ 14.330,000, ou 130.044:444\$444.

Tendo-se, porém, levantado em Janeiro deste anno, na praça de Londres, o empréstimo de £ 5.000,000 reaes, ou £ 5.301,200 nominaes, de que já tratei, acha-se actualmente elevada a divida desta especie a £ 19.931,200, ou 177.166:222\$222.

Attendendo-se a este augmento, orçou-se a despeza dos juros e amortização da divida pertencente ao Est. lo, para o exercicio de 1876—1877, na quantia de £ 1.410,233, ou 12.535:406\$000.

O Thesouro remetteu aos nossos agentes financeiros em Londres, de Maio de 1874 a Janeiro de 1875, para occorrer a esses encargos e ao pagamento de vencimentos e de diversas encomendas, a somma de £ 1.930,000, ou 17.896:831\$079. Do ultimo mez em diante suspendeu as remessas, por ter alli disponível o producto das prestações do empréstimo já realizadas.

Divida interna

DIVIDA FUNDADA.—Até 31 de Março de 1875 emittirão-se, de conformidade com a Lei de 15 de Novembro de 1827, diversas apolices no valor de 257.672:700\$000.

A divida resultante da emissão foi superior á de 257.598:900\$, menciona-la no Relatorio do anno proximo passado em 73:800\$000.

Essa differença procede do resto das apolices de juro de 6 %, que se derão para encampamento da companhia da Doca, na importancia de 69:200\$, e das de juro de 5 %, na de 4:600\$, emittidas em pagamento de dividas inscriptas da provincia de Matto-Grosso.

A somma circulante do empréstimo nacional, contrahido na conformidade do Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868, desceu a 27.619:500\$, por haver sido amortizada em Outubro do anno findo, á quantia de 390:000\$. É esta a differença que existe entre aquelle total e o de 28.309:500\$, demonstrado no respectivo quadro do ultimo Relatorio.

No 2º semestre de 1873—1874 e no 1º de 1874—1875, teve a caixa de amortização os fundos precisos para o pagamento dos juros das apolices emittidas em virtude da Lei de 6 de Novembro de 1827, e dos relativos ao empréstimo nacional.

Com os primeiros despendeu o Thesouro a quantia de 13.892:822\$, e com os segundos a de 837:585\$000.

O lucro dos juros não reclamados das apolices da Lei de 1827 subio, em 31 de Março de 1875, á importancia de 592:300\$000.

DIVIDA ANTERIOR A 1827.—A divida desta origem, inscripta no Grande Livro, importa hoje em 136:859\$386.

Fosse total, comparado com o de 141:571\$083, de 31 de Março de 1874, apresenta a differença de 4:720\$700 para menos. Esta differença provém do pagamento feito ultimamente por conta da inscripção n. 2,128, que reunio diversas dividas menores de 400\$000.

A divida inscripta nos auxiliares das provincias não soffreu alteração desde Março de 1874 até agora, e é por isso que se mantem o algarismo de 178:036\$953, então declarado.

Com a menor de 400\$, não inscripta, o mesmo aconteceu, e consequentemente repete-se a somma de 23:285\$984.

EMPRÉSTIMOS DE PARTICULARES.—Nenhuma alteração soffreu esta divida, que monta a 880:000\$000.

EMPRÉSTIMO DO COFRE DOS ORPHÃOS.—O saldo desta conta, no exercicio de 1873—1874, foi de 1.299:883\$199, por se terem recebido 3.173:451\$734 e pago 1.873:568\$535. Este saldo reunido ao dos exercicios anteriores, na importancia de 12.233:868\$513, um pouco differente da mencionada no ultimo Relatorio, em consequencia de haverem chegado posteriormente ao Thesouro novos balanços de 1872—1873, eleva-se a 13.533:751\$712.

BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES.—Segundo a demonstração do anno proximo passado, que vos foi apresentada, o saldo desta conta era então de 3.386:619\$389; mas, reconhecendo o Thesouro que nessa importancia se achava incluída a de 978:764\$996, considerada prescripta, fez o devido abatimento, reduzindo por isso o total da divida a 2.407:855\$194.

Na actualidade, porém, outro é o estado da mesma conta, porque, posteriormente a apresentação desse resultado, derão-se diversas occorrencias que o alterarão e consão de tabellas remetidas ao Ministerio de Fazenda.

O saldo, que subio a 3.386:649\$889, hoje acha-se reduzido a 3.381:355\$302; sendo este algarismo inferior áquelle em 5:294\$587.

Feita, porém, a deducção da quantia de 982.842\$073, em que importa a parte que se presume ter incorrido na prescripção, aquelle algarismo desce a 2.398:513\$229.

DEPOSITOS DA CAIXA ECONOMICA DA CÔRTE.—Em 31 de Março ultimo (1875), o saldo desta conta, incluídos os respectivos juros, era de 7.676:832\$334; tendo, portanto, um excesso de 255:359\$476 sobre o de 31 de igual mez do anno passado, por haverem sido de 1.548:359\$476 as entradas desde então realizadas, e de 1.293:600\$ as entregas.

DEPOSITOS DO MONTE DE SOCCORRO DA CÔRTE.—A importancia de 562:106\$073 destes depositos, mencionada no presente Relatorio, acha-se reduzida a 545:996\$135.

Contemplei na Proposta os depositos dos estabelecimentos desta natureza, porque, havendo o governo permittido provisoriamente, pela circular n. 48 de 30 de Dezembro ultimo, que, enquanto não tiverem empregos respectivos fundos, sejam recolhidos as thesourarias de fazenda nas provincias onde não existirem bancos, pôde-se contar com as sommas dessa origem; o que não acontecia quando só são depositadas em estabelecimentos bancarios.

DEPOSITOS PUBLICOS.—Os depositos realizados até agora elevão a somma de 2.566:646\$315, existente no fim de Março de 1874, a 3.194:809\$550. A elevação resulta de diversas alteraões occorridas posteriormente.

Pela confrontaão dos dous totaes reconhece-se que o actual excede ao de 1874 em 288:763\$235. Nelle, porém, acha-se comprehendida a quantia de 2.013:758\$401, que, por não constituir divida do Estado, deve ser eliminada, e desce a 1.181:051\$449 a responsabilidade do Estado.

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.—Conforme os dados extrahidos dos balanços, o saldo desta conta, no exercicio ultimamente encerrado, elevou-se a 6.681:758\$835.

A liquidaão, a que me referi nos precedentes Relatorios, ainda não está concluída, pelas difficuldades resultantes da falla de esclarecimentos relativos ás entradas e pagamentos pertencentes ao periodo anterior a 1830.

EXECUCIOS FUNDOS.—Em 31 de Dezembro de 1873 existião por liquidar 472 processos no valor de 153:109\$582; e, tendo entrado durante o anno de 1874 mais 738, na importancia de 461:537\$709, elevou-se a divida total a 614:647\$291.

Desses 910 processos foram informados 704, representando uma divida de 451:915\$566, e ficarão por informar 206, na somma de 162:731\$725.

Juntando-se á importancia dos processos pela primeira vez liquidados do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1871.	451:915\$566
a daquelles cuja liquidaão parou em 31 de Dezembro de 1873, por esperarem soluão de duvidas.	84:22\$746
E a dos que estavam em liquidaão nessa ultima data.	77:683\$400

Importaõ todos em. 613:826\$712

Em virtude da liquidaão do Thesouro, mandou-se pagar neste a quantia de.	396:853\$704
Na delegacia em Londres a de.	42:094\$860
Nas thesourarias das provincias a de.	31:874\$950
Esperão ainda soluão de duvidas diversos processos no total de.	88:877\$175
Não foram reconhecidas algumas duvidas que sommaõ.	3:420\$600
Foam reduzidos por erro de calculo e vencimentos indevidos.	3:212\$842
E achão-se em andamento cutos processos na importancia de.	78:835\$860

O que tudo monta a. 615:166\$952

A differença de 1:340\$240 entre este total e o antecedente de 613:826\$712 provém de 1:243\$239 de duvidas, cuja importancia não era inteiramente conhecida na data do ultimo Relatorio e o foi somente agora, e de 97\$001, quantia que o Thesouro mandou pagar aos credores, além das que elles reclamãõ.

A liquidaão dos processos vindos ao Thesouro, em virtude do Decreto n. 1177 de 17 de Maio de 1852, não soffreu alteraão alguma.

A despeza desta verba no exercicio de 1873—1874, ultimamente encerrado, importou, segundo os balanços apurados no Thesouro até 31 de Março proximo passado, em 943:609\$634; e, tendo a Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, no art. 7.º, rubrica 20, marcado somente o credito de 800:600\$, pelo Decreto n. 5842, de 26 de Dezembro de 1874, foi transportada para esta vert a quantia de 170:000\$, ficando ella assim com os

meios precisos para fazer face á despeza conhecida e á que possa ainda vir a se-lo até á final apuração da despeza.

A despeza autorizada no corrente exercicio chega a 502:852\$983; desta quantia 177:554\$493 tem de realizar-se no municipio da corte e em Londres, e 325:298\$190 nas provincias. É de suppôr que o restante do credito chegue para a despeza a pagar até ao fim do exercicio; caso isto não aconteça, como é permitido ao governo transportar de outra qualquer verba, onde haja sobras, as quantias necessarias, poderá o Thesouro attender aos pedidos do credito que ainda fôr preciso para a verba — Exercicios findos.

O Thesouro deve ter o maior empenho em desembaraçar-se dos restos a pagar de exercicios anteriores, afim de que, em breve, seja tão facil o pagamento das dividas de exercicios findos, como de outra qualquer despeza.

BILHETES DO THEOURO.—A emissão destes titulos, que no fim de Abril do anno passado era de 16.104:000\$, em 30 de Abril proximo findo representava a somma de 19.243:600\$; porém no mez de Janeiro ultimo (1865) elevou-se a 29.503:200\$, maximo á que attingio, em consequencia da necessidade de occorrer não só ás despezas dos estudos e prolongamento das estradas de ferro no ultimo exercicio, mas tambem de anticipar a receita do actual, insufficiente nos primeiros mezes para acudir aos encargos extraordinarios do Thesouro.

Entretanto, tendo o governo levantado em Londres, no sobredito mez de Janeiro, o emprestimo de £ 5.000,000, já mencionado, applicou uma parte do producto delle ao resgate do augmento de emissão á que me refiro; restando em circulação somma quasi igual á correspondente ás despezas do prolongamento da estrada D. Pedro II, autorizadas pelo credito da Lei n. 1953 de 17 de Julho de 1861, nos termos do art. 3.º da mesma lei.

Para augmentar a emissão, foi indispensavel elevar a taxa do juro; mas, logo que convie amortizar o accrescimento, reduzio-se a mesma taxa pela fórma seguinte: por 4 mezes 4 1/2 %/, por 6 mezes 5 %/, por 12 mezes 5 1/2 %/.

PAPEL-MOEDA.—A divida desta procedencia teve uma redução de 45:332\$, comparada a importancia de 149.501:299\$, que ficou em circulação no fim de Março proximo passado, com a que existia em igual mez de 1874.

Provém a redução, do tróco da moeda de bronze, na importancia de 45:172\$, e do desconto que soffrerão as notas de 2\$ em substituição, na de 160\$. Por effeito de diversas substituições de notas, tem-se amortizado a somma de 2.650:019\$, montando o resgate feito por meio do tróco da moeda de bronze a 1.566:533\$000.

Tendo apparecido notas falsas de 4\$ da 4.ª estampa, mandei substitui-las, nos termos da circular n. 47 de 29 de Dezembro de 1874, devendo começar o respectivo desconto de 10 %/ mensaes no 1.º de Janeiro de 1876.

Esta substituição e a das de 2\$ da 4.ª estampa, cujo prazo sem desconto foi ainda prorogado até ao fim de Junho do corrente anno (1875), conjunctamente com o das de 30\$ da mesma estampa, pela circular n. 43 de 14 de Novembro de 1874, vai facilitando a emissão das de 500 réis que, tendo sido autorizada pelo art. 11, § 13, da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, começou no dia 2 de Janeiro proximo passado.

RECAPITULAÇÃO,

A divida passiva do Imperio, actualmente conhecida, apresenta um augmento de 47.950:338\$, confrontada com a de que havia noticia na data do ultimo Relatório.

Pelo respectivo quadro vê-se que os augmentos mais avultados são os da divida externa e bilhetes do thesouro. Estes tiverão o de 3.139:600\$, e aquella o de 43.360:000\$. Sob os titulos respectivos estão explicadas as causas desses augmentos. A diminuição da divida interna fundada provém da amortização do emprestimo nacional de 1868.

Divida activa. — Divida de impostos

A divida liquidada e escripturada proveniente de impostos, cujo recebimento está a cargo da recebedoria do Rio de Janeiro, subio a 7.361:525\$362, no periodo decorrido do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1874.

O excesso de 383:801\$663, que apresenta aquella somma sobre a de 6.977:723\$699 do anno de 1874, resulta das diversas alterações occorridas durante o referido periodo.

Uma parte da divida, correspondente a 258,691 contribuintes, foi recolhida aos

cofres da mencionada recebedoria com guias das directorias geraes da contabilidade e do contencioso, e a outra arrecadou-se executivamente.

A arrecadação effectuada por meio de guias, e relativa a 50,856 collectados, produziu a quantia de.	2.355:147#635
A executiva, concernente a 79,339 devedores, attingio a.	2.789:535#537
Essa cobrança, adcionada á eliminação do debito de 2,779 contribuintes, effectuada em virtude de differentes despachos, na importancia de.	117:149#317
Bem como á somma que ficou por arrecadar.	2.089:692#823
Perfaz o total de.	<u>7.361:525#362</u>

Segundo a ultima liquidação, os impostos cobrados pelas mesas de reudas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro apresentão na actualidade o seguinte resultado :

Divida liquidada em 1874.	263:897#006
" " " 1873.	614:237#404
	<u>878:134#410</u>

Tendo-se, porém, em consideração :

1.º que foi paga amigavelmente por 7,770 devedores a importancia de.	86:538#031
2.º que cobrou-se executivamente de 14,371 a de.	160:415#553
3.º que 180 obtiverão por despachos a annullação de seus debitos, na somma de.	4:202#352
	<u>251:245#989</u>

Vê-se que o resto a arrecalar, representado por 72,084 collectados, cujas certidões achão-se já no juizo dos feitos da fazenda, é de.	626:838#121
	<u>878:134#410</u>

Proseguio-se na liquidação dos novos e velhos direitos escripturados pela recebedoria do Rio de Janeiro até 1863—1870, porém ainda não se pôde chegar ao final resultado, porque tem sido preterita por outros trabalhos não menos urgentes.

Igual motivo concorreu para que se não fizesse a liquidação da taxa de escravos lançada pela mencionada repartição até 1847—1848, e dos impostos anteriores a 1835—1836, que se achavão a cargo das estações de arrecadação da côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

GARANTIA DE 2 % ÁS ESTRADAS DE FERRO.—No fim de Dezembro de 1874 esta divida, proveniente da garantia de juros pagos pelo ministerio da fazenda por conta das provincias da Bahia, Pernambuco e S. Paulo, elevou-se a 9.086:515#331.

Divida externa

Com o pagamento da quantia de 1.251:773#, realiado pela Republica Argentina em 12 de Julho de 1873, saldou ella a parte de sua divida proveniente dos empréstimos de 1865 e 1866; e, havendo continuado a satisfazer até ao fim do mesmo anno as prestações, a que se obrigára, por conta dos de 1851 e 1857, ficou então devendo unicamente as duas ultimas, na importancia de 103:08#334, como declarei no anterior Relatorio.

Foi effectivamente paga em Junho do anno passado a 10.ª e ultima prestação, e assim ficou de todo amortizado o debito dessa republica.

A Oriental, porém, ainda nenhuma resolução tomou relativamente ao modo de satisfazer a somma que deve ao Imperio, e que, com os juros vencidos até 31 de Dezembro de 1874, monta a 42.850:427#271.

Pelo que toca á divida da republica do Paraguay, proveniente da estrada de ferro de Assumpção, foi solvida em parte, por haver-se recebido a quantia de 2.000 pesos fortes em Outubro do anno findo. O resto, com os respectivos juros até ao fim do mesmo anno, importa na de 140:277#490.

Caixas economicas e montes de soccorro

Pedi-vos autorização, no anterior Relatorio, para applicar ao fundo de installação dos Montes de Soccorro, creados nas provincias pelo Decreto n. 5394 de 13 de Abril de 1874, uma parte dos depositos da caixa economica da côrte recolhidos ao

thesouro, por ser a quota de 1 % do capital das loterias concedidas pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860 insufficiente tanto para esse fim como para as despesas de custeio das caixas economicas, tambem creadas por aquelle decreto.

Não tendo, porém, sido votada a mesma autorização na ultima sessão legislativa, e convindo que as provincias entrassem quanto antes no gozo dos incontestaveis beneficios que lhes trarão estes estabelecimentos, expedi a circular de 5 de Setembro, recommendando aos presidentes que, pelos meios ao seu alcance, promovessem com o maior empenho a installação de tão uteis instituições nas capitães das respectivas provincias; lembrando-lhes que, emquanto de outro modo não se providenciasse, podião lançar mão de algum emprestimo para as primeiras operações dos montes de soccorro.

Em consequencia dessa recommendação já forão propostos e nomeados os respectivos conselheiros fiscaes para as provincias da Bahia, S. Paulo, S. Pedro do Sul, Minas-Geraes, Maranhão, Alagoas, Matto-Grosso, Santa Catharina, Paraná e Espirito-Santo.

Sendo necessaria a quantia de 25:000\$ para os montes de soccorro começarem suas operações, na provincia do Espirito-Santo o presidente obteve essa somma, por emprestimo, do cidadão Francisco Pinto de Oliveira; na de Minas-Geraes, a assembléa provincial autorizou o respectivo presidente a empresta-la; na de Matto-Grosso, cujo conselho fiscal reunio-se pela primeira vez em 28 de Março ultimo, o mesmo conselho resolveu adianta-la e é de esperar que tão louvavel exemplo seja imitado nas outras provincias.

Do patriotismo dos distinctos cidadãos acima mencionados e dos que ainda têm de ser nomeados para os conselhos fiscaes das demais provincias, muito esperão o governo e o paiz em prol do desenvolvimento dessas instituições.

Por isso mesmo que suas funcções são gratuitas, mais se realça a importancia dellas, e bem merecêrão que o art. 57 do Decreto acima citado as considerasse serviços relevantes. O governo por sua parte lhes saberá dar o devido apreço.

Sobre proposta do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro desta côrte designei, para servirem de agencias deste estabelecimento na provincia do Rio de Janeiro, as collectorias de Campos, Valença, S. Fidelis, Cantagallo, Vassouras, Parahyba do Sul, Barra-Mansa, Petropolis e Rezende, e a Mesa de Rendas de Angra dos Reis...

Conforme o art. 53 do Decreto de 18 e Abril de 1874, os fundos dos montes de soccorro devem ser depositados em bancos de inteira confiança.

Em algumas provincias, porém, não é possivel dar cumprimento desde já a esta disposição, por falta de estabelecimentos dessa natureza.

Assim, tendo em vista obviar aos inconvenientes que dahi pudessem resultar, e facilitar a installação dos montes de soccorro provinciaes, para, de conformidade com o systema adoptado, funcionarem conjunctamente com as caixas economicas, autorizei as thesourarias de fazenda, por circular de 30 de Dezembro de 1874, para receberem provisoriamente em conta corrente as sommas que os conselhos fiscaes quizerem depositar nessas repartições, e poderem restituir as que forem reclamadas; fazendo abonar e capitalizar de seis em seis mezes o juro que, sobre proposta ulterior dos mesmos conselhos, fór fixado pelo governo.

Entretanto, sendo provavel que perdure por algum tempo a causa occasional desta providencia, de que aliás o governo não pôde lançar mão senão emquanto tiver faculdade para fazer operações de credito, julgo conveniente que o habilites para autorisar o dito depósito sempre que lhe parecer necessario, mesmo nas provincias em que houver bancos, se os conselhos fiscaes preferirem o depósito nos cofres publicos. Por este motivo, como já vos disse, inclui na proposta discriminadamente os depositos dos estabelecimentos aá que me refiro...

Caixa economica da côrte

O quadro, comparando as operações desta caixa, realizadas durante o anno passado, com as que se effectuárão no anterior, mostra que as entradas de 1874 são superiores em 98:990\$20 ás de 1873, tendo o numero de cadernetas tambem um excesso de 363.

Quanto ás retiradas, no anno de 1874 houve igualmente differença para mais, a qual importa em 397:850\$271, e é por conseguinte quatro vezes superior á das entradas.

Refere o illustrado presidente deste estabelecimento o Sr. Visconde do Rio Grande, que o movimento dos depósitos arrecadados pela caixa, nestes dous ultimos annos, não correspondeu ao progresso que costumava apresentar nos annos anteriores.

tendo havido um esmorecimento ou paralyzação, que todavia não se manifesta em diminuição do numero das entradas, mas em augmento da importancia das retiradas. Observa ainda que a principio foi este augmento considerado em grande parte como effeito da redução na taxa do juro abonado aos depositantes, a qual no fim de 1872 baixou de 6 para 5 %; mas, havendo cessado esta redução no 1.º de Julho proximo passado, não têm diminuido os pedidos de retiradas de então até agora.

Tratando o mesmo presidente dos capitães entregues ao thesouro e deste recebido desde Julho até ao fim de Dezembro de 1874, diz o seguinte:

« Da conta corrente da caixa com o thesouro resulta que no 2.º semestre de 1874 entrou ella para os cofres nacionaes com 588:271\$547, que, sommados a 7.423:950\$355, saldo existente no fim do 1.º semestre, e a 227:350\$390 de juros vencidos por estas quantias no 2.º semestre, perfazem o total de 8.239:572\$292. Deste total retirou a mesma caixa, durante o dito 2.º semestre, a quantia de 462:000\$, deixando, portanto, o saldo de 7.777:572\$292, pelo qual lhe ficou sendo responsavel o thesouro nacional em 31 de Dezembro proximo passado. A importancia desta divida ainda excedeu em 284:410\$565 a que existia em Dezembro de 1873. »

Uma importante medida foi tomada pelo conselho fiscal, e consiste em abrir-se a caixa aos domingos, sómente para receber depositos. Posto que fosse apenas cumprimento dos estatutos, não deixa de ter merecimento, porque desta pratica resultou uma receita de 161:637\$000 desde 2 de Agosto até ao fim de Dezembro, regulando de 6 a 9:000\$ por domingo. Para que isto se levasse a effeito, designarão-se os empregados que devião incumbir-se do serviço, arbitrando-se para a devida retribuição gratificações razoaveis.

Quanto á escripturação, assevera o relatorio, que tenho presente, achar-se em dia; havendo-se despendido 3:350\$ com as gratificações dos empregados que se encarregarão da liquidação das contas, tanto do 1.º, como da maior parte do 2.º semestre do anno passado.

O conselho fiscal, tratando da resolução tomada pelo governo, de confiar as mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro o serviço de agencias da caixa economica, e reconhecendo as difficuldades com que o mesmo governo teria de lutar no empenho de levar a effeito esta importante medida sem a dispendiosa creação de pessoal para cada um dos novos estabelecimentos, offereceu seus serviços com o fim de remover ou minorar essas difficuldades, e assegura que elle pôde contar com o zelo e dedicação de todos os seus membros; o que é mui digno de louvor....

Monte de soccorro da corte

Em execução do art. 2.º § 19, da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, o qual prescreve que o governo fixe annualmente o juro dos emprestimos sobre penhores, marcou-se em 11 de Janeiro proximo passado a taxa de 6 % para o corrente anno.

Passando a dar conta das operações deste estabelecimento, servir-me-hei do quadro do respectivo relatorio, para mostrar o movimento dos penhores nos dous ultimos annos, importancia dos emprestimos e resgates realizados em cada um delles.

1873.—*Emprestimos*: Cautelas 6,448, quantias 653:382\$000.—*Resgates*: cautelas 6,581, quantias 611:396\$000.

1874.—*Emprestimos*: Cautelas 7,409, quantias 756:849\$000.—*Resgates*: Cautelas 6,730, quantias 705:740\$000.

Differença para mais em 1874: *Emprestimos* 661 cautelas na importancia de 103:467\$000, *resgates* 146 cautelas na de 94:444\$000

Quanto ás esperanças que havia dado ao conselho fiscal a redução do juro de 10 para 6 %, como promettedora de muito maior numero de transacções, vou copiar aqui a parte do officio do respectivo presidente, relativa a este ponto:

« Já deste simples quadro se deprebende que ainda não se realizarão as esperanças que concedeu o conselho fiscal e eu tive a honra de expôr a V. Ex., de que a importante redução de 10 para 6 %, no juro dos emprestimos sobre penhores, alargaria consideravelmente as operações do monte. Não se pôde dizer que não houve augmento algum; mas é claro que ainda o que houve está muito áquem das esperanças concebidas, pois que em todo o anno passado muito pouco excedeu do valor de 100:000\$. Alguns membros do conselho têm manifestado o desejo de que se addicione á medida da redução do juro a de se abrirem de tarde as portas do monte de soccorro, segundo propôz o perito avaliador do estabelecimento; mas este

expediente não se tem afegurado a outros membros como promettedor de vantagens que compensem as suas despezas, e tem sido, por isso, adiada a sua adopção.

Durante o anno de 1874 entrãõ 7,109 penhores, sobre os quaes se emprestou a quantia de 756:849\$; reunidos a 4,069, que passarãõ do anno de 1873, no valor de 443:538\$, perfazem 11,178, na importancia de 1.200:387\$000.

Forãõ resgatados 6,358 destes penhores, e postos em leilãõ 372, importando todos em 705:740\$000.

Feita a comparação dos dous valores, fica o saldo de 494:647\$, representado por 4,448 penhores.

A conta corrente que tem este estabelecimento com o thesouro dá a seu favor um saldo de 537:996\$135, em 31 de Dezembro findo.

Alfandegas

A diminuição apresentada pela receita da maior parte das alfandegas no exercicio de 1873—1874, relativamente á que produzirão até ao de 1872—1873, mostrou a necessidade de esperar-se pela terminação daquelle exercicio e do 1º semestre do de 1874—1875, para se poder formar juizo mais seguro sobre as tendencias da respectiva renda nos annos vindouros, e tomar para a fixação dos vencimentos dos empregados, nas tabellas que se têm de promulgar, uma base que não seja prejudicial nem a elles nem á fazenda nacional.

Alem disso, a propria importancia e variedade das disposições, que constituem o codigo das nossas principaes estações de arrecadação, exigem meditado estudo, quando se trata de consubstancia-las em um só regulamento.

Espero, todavia, que esta reforma possa ser publicada antes de findar o prazo dentro do qual se extingue a autorização, que lhe deu origem; e por isso não solicito que prorogueis por mais tempo esse prazo.

Uma representação de avultado numero de cidadãos do municipio de Macahé, dirigida ao governo imperial, pede a criação de uma alfandega nesse ponto da Provincia do Rio de Janeiro.

Allegão os peticionarios que a cidade de Macahé, pelo magnifico porto que possui, accessivel aos navios de todos os calados, e por sua já tão avultada exportação, está apta para um commercio mais consideravel do que o de simples cabotagem. Aspira ella ao commercio directo com as praças estrangeiras, apoiada nas probabilidades de engrandecimento, que lhe hão de necessariamente trazer as emprezas de vias de comunicação já realizadas no mesmo municipio, e as que se trata ainda de incorporar, para attrahir-lhe a produção de alguns dos mais ricos e populosos municipios das provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes.

Com effeito, a estrada de ferro de Macahé a Campos, já em tráfego, a que deve comunicar com o Municipio de Santa Maria Magdalena, e as que se projectãõ de Campos e S. Fidelis para o interior, com o fim de se entroncarem nas que vierem de Minas por esse lado, hão de elevar a importancia commercial do porto de Macahé.

Portanto, se não uma alfandega, pelo menos a habilitação da mesa de rendas já existente em Macahé, para fazer despachos de exportação e de importação dos generos livres de direitos de consumo, é medida que o governo trata de estudar com toda a attenção.

Já pelos Decretos n. 4809 de 28 de Outubro de 1871 e n. 5052 de 14 de Agosto de 1872 havia-se concedido privilegio para o estabelecimento de dôcas de importação e exportação nas enseadas da Concha e de Imbetiba, no porto de Macahé; sendo os respectivos concessionarios obrigados a fazer ali certas obras de melhoramento do porto, e outras que suppõem a criação da alfandega. A primeira destas concessões, porém, caducou, por não ter o respectivo concessionario dado começo ás obras.

O prazo da segunda foi ultimamente prorogado por mais dous annos, e como de sua realização muito depende a criação da alfandega, é de esperar que a estrada de ferro Macahé e Campos, que é a concessionaria, lhe dê agora o necessario impulso.

A receita arrecadada pelas alfandegas do Imperio no exercicio de 1873—1874 foi de 75.714:37\$972; a saber: importação 53.280:725\$755, despacho maritimo 572:792\$648, exportação 16.955:071\$774, interior 1.257:086\$650, extraordinaria 176:614\$478, depositos 469:079\$667.

Comparado este resultado com o do exercicio de 1872—1873, nota-se uma diminuição de 5.993:785\$752, nas seguintes verbas: importação 3.982:215\$495, exportação 1.881:003\$749, interior 23:255\$435, extraordinaria 4:122\$691, depositos 103:188\$382.

Deduzindo-se um pequeno augmento, que se nota na verba — despacho maritimo —, da importancia de 13:546\$715, fica sendo a diminuição da renda das alfandegas em 1873—1874 de 5,980:239\$037.

No 1º semestre do corrente exercicio de 1874—1875, a renda conhecida, segundo os dados existentes no thesouro, importa em 37.467:834#938, a saber: importação 27.455:334#503, despacho marítimo 175:327#103, exportação 9.028:957#945, interior 488:991#911, extraordinaria 47:235#919, depósitos 271:987#557.

Da comparação desta somma com a que produziu o 1º semestre do exercicio de 1873—1874 resulta a favor do exercicio corrente: exportação 1.761:463#665; contra o mesmo exercicio: importação 303:221#130; despacho marítimo 157:056#566; interior 834:368#163; extraordinaria 11:195#813; total 1.305:963#889.

Este augmento da renda das alfandegas no 1º semestre do corrente exercicio confirma o que ponderei no começo deste relatório ácerca das circumstancias mais favoráveis do mesmo exercicio.

No intuito de auxiliar os agricultores e o commercio com informações insuspeitas sobre a aceitação e apreço que os productos nacionaes encontram nos paizes para onde são exportados, expedi aos consulados brasileiros a seguinte circular, em data de 15 de Setembro de 1874:

« Desejando o governo imperial ter perfeito conhecimento da posição mercantil de nossos principaes productos nas praças com que mantemos relações commerciaes, sirva-se V. ministrar-me as mais exactas informações sobre o apreço em que elles são ahí tidos, seus valores, e quaes os meios de que poderão os productores e os exportadores lançar mão para melhorar-lhes as condições e augmentar-lhes a procura.»

As respostas recebidas têm sido publicadas no *Diario Official*, e estão sendo colleccionadas em um volume, que brevemente vos será presente. Dellas vê-se que a causa principal de não alcançarem nossos generos os preços que outros obtêm nos grandes mercados estrangeiros, é justamente a imperfeição do fabrico, e muitas vezes o má acondicionamento ou descuidos que se confundem com a falsificação.

É muito para desejar que os interessados, compenetrando-se dessa verdade, procurem tirar daquellas informações toda a utilidade que inquestionavelmente encerrão, afim de que nos annos de escassez de colheitas não seja tão sensível o seu prejuizo.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Como é sabido, representa esta alfandega, pouco mais ou menos, metade do movimento commercial do Imperio. A outra metade pôde ser dividida em dous grupos, figurando no primeiro as de Pernambuco, Bahia, Santos e Pará.

No 1º semestre do exercicio de 1874—1875 a renda da alfandega da côrta, excluindo os depósitos, foi de 21.409:536#172.

A de igual periodo do exercicio de 1873—1874 foi de 19.564:707#182, excluindo igualmente os depósitos, e, portanto, o augmento da renda liquida em 1874—1875 é de 1.844:828#990, proveniente, quasi todo, dos despachos de exportação e de importação.

Assim, a nova tarifa, posta em execução no 1º de Julho de 1874, comquanto fizesse notaveis reduções nas taxas de muitos dos principaes artigos do consumo, não trouxe pelo menos nesta alfandega, diminuição de renda.

A taxa adicional de 40%, comparada ahí com a somma dos direitos de 5% additionaes e das outras taxas de 21, 28, 30 e 35%, que forão extinctas, apresenta um augmento de cerca de 250:000#000, por haver recahido mais regularmente em todas as mercadorias; trazendo, além disso, mais facilidade no calculo e igualdade na imposição.

Nos direitos de exportação, especialmente na taxa de 9%, que comprehende o principal artigo da producção nacional, o café, deu-se um augmento de mais de 1.000:000, devido á abundante colheita e aos bons preços do genero no mercado.

Estes augmentos compensarão e excederão a importancia das differenças para menos, que no referido periodo verificárão-se em algumas verbas por motivo das alteraçõs feitas nos direitos additionaes, da abolição do expediente de 5% e em muitos casos, das disposições da nova tarifa em favor da industria, das artes, da lavoura e da navegação.

Contrabando nas fronteiras do Rio-Grande do Sul

Ainda não se pôde calcular o effeito que tenham produzido sobre o inveterado crime do contrabando nas fronteiras do sul as reduções de direitos, que se fizerão em muitas das principaes mercadorias de consumo naquella provincia.

Agora mesmo consta no thesouro, por communicação do inspector da thesouraria de S. Pedro, de 27 de Abril ultimo, que o inspector da alfandega de Uruguayana lhe participára, em telegramma de 21, ter o escaler dessa alfandega apprehendido, na noite de 19, dous botes com 79 volumes de mercadorias, depois de tenaz resistencia, dando-se infelizmente a morte de um marinheiro do escaler e o ferimento grave de outro, que exigia amputação de uma perna. A imprensa já deu noticia deste facto,

cujos pormenores só mais tarde chegarão officialmente ao conhecimento do thesouro.

Acredito, portanto, que medidas mais energicas são precisas para perseguir os defraudadores das rendas nacionaes até onde fór possível, e que entre ellas está a da creação de um corpo de vigias volantes, de cavallaria, que percorrão continuadamente, senão toda a fronteira, pelo menos todos os passos e pontos mais frequentados pelos contrabandistas.

O governo tem no regulamento em vigor os meios necessarios para realizar esta medida, e trata de expedir as instrucções com que a deve pôr em execução.

Emquanto a construcção da estrada de ferro; já decretada, não der á provincia do Rio-Grande o remedio mais efficaz contra aquelle mal, convem não prescindir do accôrdo, de que já vos fallei, com as republicas vizinhas, para adopção em commum de medidas que protejão os interesses reciprocos.

O governo Oriental fez constar, por seu representante na côrte, que está prompto a entrar nesse ajuste.

É de esperar que por parte da Republica Argentina se encontre igual disposição. Brevemente serão submettidas a cada um dos dous governos as bases do sobredito accôrdo, que já se achão organizadas.

Importação, exportação e navegação.

O quadro que vos apresento sob n. 60, comparando os valores da importação e exportação no ultimo triennio, confirma o facto, que no principio deste relatório assignalei, da diminuição da renda publica no exercicio de 1873 — 1874, ha pouco encerrado.

Mostra o mesmo quadro que, tendo augmentado a importação e exportação no exercicio de 1872 — 1873, de modo que excederão ás de 1871 — 1872, a primeira em 8.148:432\$ e a segunda em 24.261:445\$, decrescerão no de 1873 — 1874, apresentando a primeira uma differença de 5.725:604\$ para menos, e a segunda a de 25.228:816\$, tambem para menos, comparadas com as daquelle exercicio de 1872—1873.

Todavia a diminuição da exportação é insignificante, confrontados os algarismos de 1873 — 1874 com os de 1871 — 1872; tendo havido, pelo contrario, um augmento, na importação, de 2.422:828\$000.

A importação e exportação de 1871 — 1872, reunidas, elevão-se a 340.984:397\$, e as de 1873 — 1874 a 342.439:554\$; sendo, portanto, o augmento effectivo verificado neste de 1.455:157\$000.

Não obstante o decrescimento notado relativamente ao exercicio de 1872 — 1873, a exportação continuou a ser maior do que a importação. No periodo a que me refiro, teve um excesso de 133.770:633\$, por haver-se elevado a 595.291:279\$, ao passo que a importação foi de 461.526:646\$000.

O citado quadro demonstra mais que o valor da importação directa dos productos estrangeiros despachados para consumo no ultimo exercicio foi de 152.741:290\$, e no anterior de 158.466:894\$, distribuido assim:

PROVINCIAS.	1872—1873	1873—1874	Differenças em 1873—1874.	
			Mais	Menos
Rio de Janeiro	76.948:856\$	82.599:021\$	5.681:065\$	\$
Pernambuco	29.532:092\$	23.474:375\$	\$	6.057:717\$000
Bahia	22.723:218\$	17.277:709\$	\$	5.445:509\$000
Rio Grande do Sul	8.988:541\$	8.982:588\$	\$	5:953\$000
Pará.	7.739:435\$	6.352:699\$	\$	1.386:736\$000
Maranhão	4.074:369\$	3.734:426\$	\$	340:443\$000
S. Paulo	2.819:517\$	3.649:858\$	830:341\$	\$
Parahyba	2:212\$	69:483\$	67:228\$	\$
Ceará	3.211:374\$	3.904:642\$	693:268\$	\$
Alagoas.	272:731\$	137:906\$	\$	134:825\$000
Sergipe	114:800\$	51:864\$	\$	59:936\$000
Paraná.	77:882\$	62:082\$	\$	9:800\$000
Santa Catharina	665:905\$	543:752\$	\$	62:153\$000
Rio-Grande do Norte	73:445\$	54:381\$	\$	19:064\$000
Espirito-Santo.	24:062\$	15:855\$	\$	8:207\$000
Piahy	172:257\$	168:459\$	\$	3:798\$000
Amapas	72:486\$	131:349\$	58:863\$	\$
Mato-Grosso	1.046:845\$	1.524:244\$	477:498\$	\$
	158.466:894\$	152.741:290\$	7.808:257\$	13.833:861\$000

No mencionado exercicio de 1873—1874, o valor dos productos nacionaes exportados para fóra do Imperio foi de 189.698:264\$, tendo-se elevado no anterior a 214.927:080\$000.

Estas importancias são distribuidas pela maneira seguinte:

PROVINCIAS.	1872—1873	1873—1874	Diferenças em 1873—1874	
			Mais	Menos
Rio de Janeiro	101.800:074\$	87.421:476\$	\$	14.378:598\$000
Pernambuco	25.461:756\$	16.636:212\$	\$	8.825:544\$000
Bahia	17.963:637\$	12.778:606\$	\$	5.185:031\$000
Rio-Grande do Sul	12.400:060\$	9.287:451\$	\$	3.112:609\$000
Pará	12.581:201\$	12.481:358\$	\$	99:843\$000
Maranhão	3.834:346\$	3.477:059\$	\$	357:287\$000
S. Paulo	21.476:112\$	29.668:379\$	8.192:267\$	\$
Parahyba	2.584:562\$	2.727:450\$	142:888\$	\$
Ceará	5.034:469\$	4.499:744\$	\$	534:725\$000
Alagoas	4.634:260\$	4.481:382\$	\$	152:878\$000
Sergipe	2.060:869\$	2.117:488\$	56.619\$	\$
Paraná	3.184:794\$	2.170:669\$	\$	1.014:125\$000
Santa Catharina	283:519\$	190:093\$	\$	93:426\$000
Rio-Grande do Norte	1.129:914\$	1.303:326\$	173:412\$	\$
Espirito-Santo	\$	\$	\$	\$
Piahy	316:247\$	209:717\$	\$	106:530\$
Amazonas	26:425\$	94:815\$	68:390\$	\$
Matto-Grosso	154:835\$	153:039\$	\$	1.796\$000
	214.927:080\$	189.698:264\$	8.633:576\$	33.862:392\$000

Diferente resultado apresenta a importação por cabotagem pertencente ao exercicio de 1873 — 1874, comparada com a do anterior. O valor dessa importação, que em 1872—1873 foi de 139.687:800\$, elevou-se no seguinte a 141.691:761\$, tendo por consequente o augmento de 2.003:961\$000.

O valor do commercio de reexportação e transito no exercicio de 1873 — 1874 montou a 2.293:945\$, maior 456:092\$ do que o de 1872 — 1873, que não excedeu de 1.837:853\$000.

O valor dos principaes generos de produção nacional exportados para paizes estrangeiros no referido triennio foi em 1871 — 1872 de 190.522:541\$, em 1872 — 1873 de 212.881:341\$, e em 1873—1874 de 188.189:116\$000.

A navegação de longo curso e de cabotagem foi a seguinte no exercicio de 1873—1874: entrãrão nos portos do Imperio 10.494 embarcações, de 6.437,515 toneladas, com 236,896 pessoas de equipagem, e sahirão 9.831, de 6.539,395 toneladas, com 229,063 pessoas de tripolação.

Das empregadas no serviço da cabotagem entrãrão 19,574, medindo 5.257,447 toneladas, com 331,136 pessoas de tripolação, e sahirão 19,548, medindo 4.914,461 toneladas, com 324,319 pessoas de equipagem.

Imposto pessoal

A importancia deste imposto, que deve ser arrecadado no exercicio de 1874—1875 pela recebedoria do Rio de Janeiro, está calculada em 289:971\$881.

O lançamento do exercicio de 1873—1874 foi de 272:226\$685; dá-se, portanto, no exercicio de 1874—1875, comparado com o de 1873—1874, um augmento de 17:745\$196....

Este imposto é, como já tenho feito sentir, de muito difficil arrecadação e pouco productivo. Dependendo o lançamento de que o agente fiscal conheça pessoalmente o contribuinte, e não sendo isto possivel na maior parte dos casos, pelo menos na côrte, nota o administrador da recebedoria que são frequentes as declarações de nomes suppostos ou de pessoas que não habitão no prédio, resultando dahi que a divida se torna incobrável ou suscita reclamações.

Por outro lado, a mudança do collectado durante o processo do lançamento dá repetidas vezes occasião a ser elle tributado por dous ou mais lugares; o que provoca justas queixas.

Não é raro que, por causa deste imposto, se occulte o verdadeiro aluguel dos predios nos contratos de arrendamento e nas declarações dos inquilinos. Isto prejudica o thesouro nos lançamentos da decima urbana e do imposto de industrias

de profissões. Os lançadores são de opinião que a supressão do imposto pessoal seria compensada pelo augmento daquelles outros.

Imposto de industrias e profissões

O Decreto n. 3690 de 15 de Julho de 1874, dando novo regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões, em virtude da autorização conferida ao governo pelo art. 11, § 10, da Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, foi mandado executar no corrente exercicio de 1874—1875, por circular de 9 de Setembro do mesmo anno.

Nesse novo Regulamento teve-se muito em vista o determinado por aquella lei, corrigirão-se as desigualdades que a experiencia havia indicado, e regulou-se, quanto foi possível, a natureza e classe das diferentes industrias e profissões, segundo a importancia commercial das praças e lugares e o valor localivo do prédio ou local em que forem exercidas, sem se elevar o maximo das tabellas até então existentes....

A renda proveniente deste imposto tem-se resentido das reduções feitas nas respectivas taxas; mas é de esperar que em pouco tempo volte ao que produziu no anno mais prospero.

O valor do imposto lançado sobre as industrias e profissões tributadas, no municipio da côrte, em 1874—1875, é de 1.082:875\$763. Para esta importancia concorrem as sociedades anonymas com 423:182\$528; os estabelecimentos fabris com 16:640\$236, e todas as outras industrias e profissões com 943:052\$999.

No exercicio de 1872—1873 importou o lançamento deste imposto no mesmo municipio em 1.305:157\$382, e no de 1873—1874 em 1.347:799\$713: a differença para menos, que se nota no lançamento de 1874—1875, é devida á redução que soffrêrão as taxas pelo novo regulamento, publicado com o Decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874.

Decima urbana.

A importancia da decima urbana arrecadada em 1872—1873 foi de 2.203:159\$296; em 1873—1874 de 2.346:019\$420; o augmento no ultimo anno importou em 142:860\$124: comparado o lançamento de 1872—1873, 2.404:396\$832, com o de 1873—1874, 2.430:182\$545, é a differença em favor do ultimo 25:785\$713.

Fazendo-se a mesma comparação entre a importancia do lançamento em 1873—1874 e a do corrente exercicio de 1874—1875, que monta a 2.873:483\$634, é este superior áquelle em 443:001\$089. Este augmento procede de maior numero de construcções e da elevação dos alugueis.

Em 1873—1874 o numero de predios era.	22.507
Em 1874—1875 sóbe a.	23.689
É o augmento no corrente anno.	1.182

Sello

Até 31 de Março de 1875 as estampilhas do sello adhesivo, existentes e entradas na casa da moeda, representavão o valor de 18.333:721\$200.

Tendo sido remetidas a diversas estações estampilhas no valor de 5.108:587\$000, ficou o saldo de 13.226:144\$200.

Rendas publicas

As rendas publicas, excluidos os depositos e o fundo de emancipação, produzirão, no exercicio de 1873—1874, a somma de 101.163:038\$840, so os seguintes titules:

Importação	56.310:882\$223
Despacho marítimo	579:568\$865
Exportação	17.341:801\$012
Interior	25.181:834\$343
Extraordinaria	1.748:952\$397
	<hr/>
	101.163:038\$840

No exercicio anterior de 1872 — 1873 tinham-se elevado a 109.180:223\$829, a saber :

Importação	60.281:041\$763
Despacho maritimo	568:770\$277
Exportação	19.337:651\$511
Interior	25.401:358\$509
Extraordinaria	3.591:398\$769
	<hr/>
	109.180:223\$829

Comparados os dous exercicios, verifica-se ter havido no de 1873 — 1874 diminuição das rendas de importação, de exportação, do interior e extraordinaria, de 8.027:963\$577, sendo : importação 3.970:162\$540, exportação 1.995:850\$499, interior 219:524\$166, extraordinaria 1.812:446\$372.

No despacho maritimo houve um insignificante augmento de 10:798\$558.

Os depositos apresentarão no ultimo exercicio maior receita do que no anterior. Em 1872—1873 produzirão 6.865:935\$990, em 1873—1874 9.032:610\$263.

E se attender-se á despeza, para avaliar a sobra que deixarão, e tem de figurar na receita do Estado, conforme as disposições vigentes, obsear var-se-ha a mesma differença em favor do exercicio de 1873 — 1874. Em 1872 — 1873 o liquido foi de 1.548:007\$841, em 1873—1874 de 2.436:013\$449....

Lei de 28 de Setembro de 1874

Concluida a matricula no prazo estabelecido, tem-se occupado a recebedoria desta corte com a organização do indice e da estatistica, e com a averbação das mudanças que occorrem, tanto a respeito dos escravos matriculados neste municipio, como nos outros.

Tem feito tambem a mesma repartição a matricula dos filhos livres de mulher escrava e averbação do fallecimento delles.

De Janeiro a Dezembro de 1874 matricularão-se 943 : do sexo masculino 478, do feminino 465. Fallecerão 277 ; do sexo masculino 145, do feminino 132.

No Maranhão os libertos não têm querido prestar obediencia ao administrador da respectiva fazenda, e achão-se pela maior parte dispersos por differentes localidades.

Dos outros existentes nos diversos estabelecimentos do Imperio, nenhuma informação foi dada depois do relatório do anno passado.

Bancos e sociedades bancarias

BANCO DO BRASIL

Como sabeis, a Lei n. 2400 de 17 de Setembro de 1873, e o accôrdo approvado pelo Decreto n. 5506 de 26 de Dezembro de 1873, prorogarão o prazo da duração do Banco por mais 14 annos, a findar em 31 de Dezembro de 1900, e reduzirão a 2 1/2 % a amortização annual de sua emissão, que então era de 5 a 8 %.

O capital da caixa hypothecaria foi elevado a 25.000:000\$: ao Banco obrigou-se a juntar a esta somma o que apurasse dos titulos mal parados da mesma caixa, emprestando tudo dentro de curto prazo aos proprietarios agricolas do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, Espirito-Santo, Paraná e Santa Catharina, mediante o juro de 6%, e amortização de 5% ao anno, no maximo.

Do officio, do mesmo banco, de 5 de Janeiro de 1875, consta que, em 31 de Dezembro antecedente, elle já havia fielmente satisfeito o seu compromisso, pois que nessa data se achavão effectivamente empregados nos emprestimos á lavoura a longo e curto prazo 25.037:178\$123, distribuidos pelas seguintes provincias, Rio de Janeiro 15.044:509\$072, Minas 4.410:556\$289, S. Paulo 5.197:097\$860, Espirito-Santo 405:064\$902.

Consta mais que, além da quantia mencionada, havia tambem empregado em hypothecas urbanas a de 1.571:280\$640, sommando ambas 26.628:458\$763, nos quaes se acha incluída a somma de 11.364:308\$637, applicada a hypothecas de longo prazo.

Do relatório feito pela presidencia deste estabelecimento em 31 de Julho de 1874, vê-se que, desde o principio desse anno, fizeram-se extensivos aos devedores por hypothecas rurais os favores da amortização de 5 %, e juros de 6 %, pagos por semestres vencidos, restituindo-se aos que já houvessem pago por adiantamento a taxa de 9 %, a differença entre esta taxa e a de %, que o accôrdo tinha fixado.

Sobre a referida quantia de 11.364.308\$633, emprestada a longo prazo até ao fim de Dezembro, ou sobre a de 13.944.334\$430, a que se elevavam os empréstimos em Fevereiro ultimo, podia o banco emitir igual somma em letras hypothecarias, para o que se havia preparado, encomendando-as a um estabelecimento dos Estados Unidos, que satisfizera a incumbencia, remetendo-as antes de findo o anno proximo passado. Consta, porém, que da emissão projectada só realizou-se quantia mui pequena, sendo certo que, em 28 de Fevereiro, apenas circulava dessas letras a importancia de 288.800\$000.

No fim de Fevereiro as operações que foram classificadas como pertencentes ao credito real, e derão motivo a letras da carteira hypothecaria, montavam a 27.144.974\$753; sendo 11.494.914\$753 a curto prazo, e 13.944.334\$430 a longo prazo sobre immoveis ruraes, e 678.876\$720 a curto prazo, e 1.023.845\$850 a longo prazo sobre immoveis urbanos.

Nota-se que, importando em Março de 1874 os titulos em liquidação da caixa hypothecaria na somma de 2.469.157\$546, achavão-se em Fevereiro de 1875 reduzidos a 1.018.888\$255, operando-se assim uma redução superior a 1.400.000\$000.

Continuão as operações da caixa commercial, cuja carteira importava até 28 de Fevereiro em 15.107.532\$627, constando de bilhetes do thesouro no valor de 133.808\$340, e de letras de duas e mais firmas na importancia de 14.973.724\$287.

Não teve alteraçào o fundo social do banco; sua importancia ainda é de 33.000.000\$, dividida por 165.000 acções de 200\$000.

Não podendo informar-vos que movimento têm tido até hoje as acções deste estabelecimento, posso, contudo, dizer-vos que, desde o 1º de Julho de 1873 até 30 de Junho de 1874 realizáõ-se transferencias de 159.553 1/2 acções, ficando possuidores do capital nesta ultima data 1.559 accionistas, quando em 30 de Junho de 1873 o numero delles não excedia a 1.537.

O mercado cotava nesse tempo as acções entre 237\$ e 251\$: em 30 de Junho de 1874 estava firmado o preço de 240\$000.

De 30.780.000\$ era em Fevereiro de 1875 a emissão do banco, sendo em notas da caixa matriz 26.254.550\$, e das caixas filiaes 4.525.450\$000.

Acerca dos—titulos em liquidação—da caixa commercial, cabe a mesma observação que fiz quando tratei de iguaes titulos pertencentes à caixa hypothecaria. Na verdade, é satisfactorio ver que em 31 de Março de 1874 montavão aquelles titulos de cobrança duvidosa a 1.349.621\$205, e em 28 de Fevereiro ultimo a 773.408\$359.

A administração deste banco propoz a reforma dos estatutos da caixa filial de S. Paulo, que foi approvada pelo Decreto n. 5624 de 2 Maio de 1874, afim de harmonisal-os com os da caixa matriz, dando mais unidade e força á gerencia, e estendendo o circulo de suas operações em provincia hoje de tanta importancia pela prosperidade que apresenta.

Em desempenho de seus deveres, procedeu o conselho director, depois de findo o anno bancario ultimo, ao balanço, exame e conferencia de todos os valores existentes nos cofres do banco, e, como diz o relatorio, achou tudo exacto e em boa ordem.

BANCO DA BAHIA

O relatorio deste banco, apresentado á assembléa geral dos accionistas em 14 de Março de 1875, dando conta das operações effectuadas pela respectiva directoria, menciona o seguinte: Que era o saldo em letras a receber e descontadas de 4.573.339\$065; que as letras ajuizadas importarão em 99.409\$114, e as firmas fallidas tinham o valor de 41.500\$; que nenhuma hypotheca teve de dar-se ao banco por supplemento de garantia, apenas houve pagamento de juros; que a caixa tinha em ser 575.961\$613; que a emissão de bilhetes ao portador e á vista não excedia a 1.356.375\$; ma., para que não fosse menor sua importancia, muito concorreu a disposição da Lei n. 2400 de 17 de Setembro de 1873, que reduzio a 2 1/2 % os 5 % determinados pela Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

A garantia desta emissão consta de: 679.066\$666 (sendo 683 apolices vencendo o juro de 6 % 594.400\$, e 133 ditas vencendo o de 5 %, já equiparados ás de 6 %, 84.666\$666); de 50 % da emissão em titulos da carteira 678.188\$, e de 25 % em dinheiro para troca 339.694\$000;

Da emissão tem o banco substituido 50.000\$ de diversos valores por bilhetes de

258000. Já se queimárão da emissão recolhida 3,587 bilhetes na importancia de 182:800\$; resta ainda por queimar a quantia de 234:800\$000;

Que havendo-se, por deliberação tomada em assemblea geral de 1871, vendido 295 apolices, existem 836 no valor, ao par, de 679:666\$666, sendo 683 de 6 % e 153 de 5 %, para garantia da emissão;

Que o fundo de reserva, depois de soffrer as deducções que lhe trouxerão letras ajuizadas e desfalques de outro genero, ainda representa um saldo de 14:997\$674;

Que o esfalque nos cofres do banco, que era em 1870 de 266:000\$, hoje está reduzido a 14:000\$, e poderá extinguir-se em 3 annos;

Que as obrigações a pagar apresentam um saldo de 1.031:505\$218, em que importa a somma de dinheiro tomado a premio por que o banco é responsavel;

Que a conta corrente simples tem tido pouco movimento depois que o banco admittio a conta corrente de credito, ao passo que este vai-se desenvolvendo, visto interessar a companhias e estabelecimentos;

Que a taxa dos descontos regulou-se de 6 a 12 % no 1º semestre, e de 6 a 10 no 2º, conforme as circumstancias da praça;

Que os dividendos feitos durante o anno forão de 9 1/4 % sobre o capital realizado;

Que forão effectuadas 196 transferencias de 2,944 acções, sendo por venda 2,425, e por precatorias judiciais 519. No fim do anno tinhão subido as acções 5 %, achando-se aites ao par.

« Continua o banco, diz o citado relatorio, a pagar os dividendos, e a fazer as transferencias de suas acções. Em virtude da crise que se ia desenvolvendo na praça com a rejeição das cedulas dilaceradas da extincta caixa filial, aproveitando-se della a especulação para exigir descontos, julgou conveniente o presidente da directoria dirigir-se ao do banco do Brasil expondo as consequencias dessa crise. O desconcerto que resultava della para o papel circulante daquelle estabelecimento, e obteve a remessa de fundos para o tróco das notas dilaceradas em questão, e consequente desaparecimento da crise.»

BANCO DO MARANHÃO

As operações constantes do respectivo balanço abrangem: o desconto de letras firmadas por duas ou mais pessoas; empréstimos sobre cauções; empréstimos em conta corrente garantidos por títulos valiosos, e aceitação de hypothecas de immoveis: estas operações estão designadas por contas que demonstrão o activo do banco.

Quanto ao passivo, consta elle: do capital realizado; da emissão de seus bilhetes ao portador e á vista; do fundo de reserva; do dinheiro tomado a premio, e da responsabilidade que tem para com diversos credores.

A taxa para descontos, durante o anno bancario findo, foi de 10 % para as letras de prazo de 4 annos, e de 11 % para as de maior prazo, para as contas correntes caucionadas e para as hypothecas. Os fundos forão realizados pelo banco na razão de 7 % ao anno.

Os dividendos dos dous semestres ultimos importarão em 13\$400 por acção de 100\$000.

Estes titulos forão cotados, em Setembro de 1874, de 148\$ a 160\$; fazendo-se, no 2º semestre findo em 31 de Agosto do mesmo anno, 58 transferencias, que terão novos possuidores a 865 acções.

A emissão deste banco constava de 430 notas de 200\$, 718 de 100\$, 1,385 de 50\$ e 161 de 25\$, sommando 231:025\$000.

O fundo de garantia consta: de 116 apolices da divida publica de 6 %, para garantir a 1ª parte da emissão; da quota do saldo da carteira, necessaria para garantir a 2ª parte; e do fundo para tróco da emissão. A 1ª parte desta não excede a 11:312\$800; a 2ª é de valor igual; o fundo para tróco é de uma quarta parte da emissão, e importa em 57:756\$250.

BANCO PREDIAL DA CÔRTE

Forão cumpridas por este banco as clausulas impostas pelo Decreto n. 5216 do 1º de Fevereiro de 1873, para que pudesse emprehender operações de credito real, as quaes montão a 1.047:865\$410.

A directoria acha-se autorizada para emittir a 2ª serie de acções, não o tendo feito ainda por aguardar a precisa oportunidade; por isso o capital realizado deste estabelecimento é o que já mencionei no relatorio anterior.

Em Dezembro de 1874 as letras hypothecarias em circulação perfazião a somma de 932:700\$, e em Fevereiro de 1875 estão reduzidas a 907:100\$000.

Com todas as formalidades e conveniente regularidade, já fez o banco tres sorteios; o 1º em Janeiro de 1874, o 2º em Julho do mesmo anno e o 3º em Janeiro de 1875, em virtude dos quaes forão resgatadas 268 letras.

Registrárão-se durante o anno passado 116 propostas: 52 relativas á secção predial e 64 pertencentes á do credito real; desta aceitárão-se 41, na importancia de 889:629\$000, e daquella 32, no valor de 298:950\$000.

Os dous ullimos dividendos (4º e 5º), distribuidos aos accionistas, forão de 8\$350 no 1º semestre, e de 9\$ no 2º, correspondendo a 8,6 % ao anno.

No intuito de elevar o numero de suas operações e marchar mais desassombrado este estabelecimento, a respectiva directoria, em cumprimento de ordens recebidas da assembléa dos accionistas, solicitou do governo, não só a reforma de alguns artigos dos estatutos do banco, no sentido de alargar a circumscripção territorial que lhe fôra marcada, mas tambem varias regalias para suas letras hypothecarias, a saber: que os dinheiros de orphãos e outros incapazes de se regerem, e os fundos de reserva das sociedades publicas e particulares, pessão ser empregados nas referidas letras, facultando-se ao mesmo tempo a sua aceitação nas repartições publicas como fianças, nos casos em que se recebem apolices, predios ou accções do banco do Brasil.

Sobre alguns destes assumptos o governo mandou ouvir a secção de fazenda do conselho de estado, afim do os resolver como fôr mais conveniente, devendo outros ser submettidos á vossa deliberação.

Varios bancos de depositos e descontos

BANCO ALLEMÃO E ASSOCIAÇÃO AUXILIAR ECONOMICA

O primeiro destes estabelecimentos, por ser sua direcção instituida em paiz estrangeiro, não teve estatutos approvados pelo governo, mas sómente permissão para instalar-se, e com effeito installou-se em 10 de Setembro de 1873. Os estatutos do 2º, depois de approvados em Janeiro de 1872, soffrêrão modificação pelo Decreto n. 3153 de 5 de Novembro de 1873.

A primeira destas associações anonymas effectua operações de depositos e desconto, e o seu balanço de Fevereiro de 1875 mostra:

1º, que o capital realizado é de 4.752:475\$250, e os depositos montão a 11.779:342\$840;

2º, que as operações effectuadas e lançadas em seu — Activo — importão em 18.573:757\$930, sendo por—*letras descontadas*—1.215:307\$070, por—*letras caucionadas*—1.220:700\$, e por—*emprestimos feitos mediante contas correntes*—16.137:758\$860.

A segunda das ditas associações, cujos estatutos forão ultimamente reformados no sentido de convertê-la em sociedade de credito real, ainda não fez uso da faculdade obtida, pelas seguintes razões:

1ª, o actual estado da praça, que não permite por ora levar-se a effeito um estabelecimento de tal magnitude;

2ª, a difficuldade que encontrão as sociedades de credito real na emissão de suas letras hypothecarias, pelo desconto que soffrem.

Tem, por isso, a administração limitado suas operações a empréstimos garantidos por hypothecas, cauções de apolices da divida publica e de letras do thesouro, e algumas contas correntes.

Durante o anno distribuio dous dividendos, um de 1\$520 em 31 de Março, outro de 2\$020 em 30 de Setembro de 1874.

Transferirãõ-se 70 acções, que derão novos possuidores a estes titulos, os quaes estão sem cotação.

O balanço ultimo, existente no thesouro, é de Fevereiro de 1875, e dell' se vê que o capital realizado é de 515:505\$; que o activo da associação é de 544:461\$561; que o resto do passivo (porque já tratei do capital) é de 18:174\$463, incluindo o fundo de reserva; finalmente, que a caixa tinha o saldo de 624\$451.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO E LONDON AND BRAZILIAN BANK

Por Decretos de 2 de Outubro de 1862 e 1º de Agosto de 1872, tiveram estes dous bancos a conveniente autorização para funcçãoar no Imperio, com o capital nominal de 8.000:000\$ cada um.

Suas operações são de depositos e empréstimos por meio de letras descontadas e de contas correntes.

Quanto á taxa destas operações, á cotação e numero de transferencias de suas acções, durante o anno, como já vos disse em meu ultimo relatório, não tem o thesouro dados precisos para dar esclarecimentos a tal respeito, por isso que, além da falta do relatório das respectivas directorias, são os balanços destes bancos por de mais lacônicos.

O capital já realizado pertencente a cada um é o seguinte:

Ao English Bank of Rio de Janeiro 4.444.444\$44.

Ao New London and Brazilian Bank 4.000.000\$000.

As caixas filiaes deste ultimo banco, em Pernambuco e Rio-Grande do Sul, incluem no — Passivo — de seus balanços o capital realizado na caixa matriz. Isto importa não só em elevar o capital realizado ao triplo de seu justo valor, como em appa- recer a conta de — *empréstimos por contas correntes* — sobrecarregada de mais 4.000.000\$ que lhe não pertencem.

Finalmente, não existindo fundo de reserva, e nem mencionando os balanços destes bancos e os de suas caixas filiaes conta alguma que faça conhecer os prejuizos reaes ou provaveis, occasionados por suas operações, não me é dado dizer- vos qual o verdadeiro estado actual destes dous estabelecimentos.

BANCOS — RURAL, COMMERCIAL, INDUSTRIAL, NACIONAL E COMMERCIO

Estes quatro bancos distribuirão nos semestres findos em Junho e Dezembro os seguintes dividendos aos accionistas:

Do Banco Rural, anno inteiro 660.000\$000		Do Banco Nacional (consta	
Do Banco Commercial, idem 252.000\$000		sómente o 2º semestre)...	125.000\$000
Do Banco Industrial, idem 364.000\$000			

Do relatório apresentado á assembléa geral dos accionistas pelo presidente do banco nacional em sessão de 12 de Agosto de 1874, e bem assim de uma nota, que se encontra no balanço de Fevereiro, pertencente ao banco commercial, consta que os descontos commerciaes destes dous bancos regularão á razão de 8 %, termo médio, sendo de 6 % os juros do deposito por letras, e de 5 % por contas correntes.

Le-se no mesmo relatório: « O nosso estabelecimento continúa a sustentar-se, não só no que toca ao seu credito, como no que se refere ao desenvolvimento normal de suas transacções e movimento no pé de uma constante, senão progressiva regularidade.»

Pondera-se mais nesse documento que convem, estabelecer um prazo, durante o qual fiquem prohibidas as transferencias com direito de voto electivo na assembléa geral dos accionistas, além de que os proprietarios de titulos de longa data não sejam equiparados em direitos aos accionistas instituidos na vespera da eleição: um projecto adicional aos estatutos do banco foi apresentado neste sentido.

A este relatório acompanha um officio que satisfaz em parte a circular de 26 de Abril de 1866, noticiando o seguinte: 1º, que a taxa média dos descontos durante o anno bancario foi de 8 %, e que os juros dos depositos foram pagos na razão de 4 e 6 1/2 % ao anno; 2º, que o fundo de reserva já attingira a 10 % do capital realizado, isto é, a 250.000\$: 3º, que a cotação de suas acções, em 30 de Junho, era de 1\$ a 2\$ de premio; 4º, que 195 termos se lavrão para transferencias de 28,630 acções.

O mencionado quadro, no que diz respeito a todos os bancos nelle mencionados, dá noticia das operações, que aqui não vão explicadas.

BANCO DE CAMPOS

Consta do relatório apresentado pela direcção deste banco á assembléa geral dos accionistas em 15 de Agosto de 1864 que os dividendos dos dous semestres terminados em Janeiro e Julho do referido anno sahirão a 8 % sobre o capital realizado.

Determinando o seu regimento interno que se proceda a exame e conferencia nos respectivos cofres, verificou-se existirem integralmente todos os titulos, valores e papeis que a escripturação indicava.

A directoria tem feito chamadas, e, entendendo que é preciso elevar o capital a 2.000.000\$, pediu autorização para requerer a reforma dos estatutos nesta parte.

Do balanço de Fevereiro de 1873, que tenho presente, vê-se que a taxa média dos descontos foi de 8 % ao anno, sabindo os juros dos depositos em contas correntes a 4 %.

A directoria informa que, sendo o capital realizado de 898.780\$, não se verifica a hypothese do art. 44 dos estatutos, que obriga o banco a liquidar-se, porque a importância dos titulos devidos ou insolúveis, que não excede de 400\$, não attingio ainda o seu fundo de reserva e mais 10 % do capital effectivo.

Conhece-se tambem que as acções deste banco não têm descido do par, e que não se fez transferencia alguma das mesmas durante o referido mez.

BANCO COMMERCIAL E HYPOTHECARIO DE CAMPOS

O capital com que foi creado este banco é de 1.000:000\$, do qual achava-se realzada, em 27 de Fevereiro de 1875, a somma de 263:600/000.

A sua carteira, que consta de letras a receber, apresentava naquella data o saldo de 715:817/595.

Os depositos importavão em 587:914/312; sendo 375:007/337 por meio de contas correntes, e 212:936/623 por letras aceitas pelo banco.

Em — *títulos em caução* — *hypothecas* — e — *contas correntes por carta de credito* —, contas estas lançadas em activo do seu balanço, figuravão as quantias de 62:550/8, 31:750/8 e 95:471/526.

Além dos depositos acima citados, está o banco obrigado pelas seguintes quantias: 23:385/104, para com o banco industrial do Rio de Janeiro, 15:500/8 por saques, 3:200/8 por letras a pagar, 1:388/8 por dividendos não reclamados, 259/739 por juros antecipados.

Os títulos em liquidação são de pequeno valor em relação ao fundo de reserva que o banco possui, por isso que, sendo este de 10.699/880, aquelles não excedem a 1:500/000.

Existia em caixa a importancia de 16:773/249, em diversas especies. O material do escriptorio importava em 3:521/380.

Finalmente, os lucros suspenso, com os dependentes da liquidação, montavão a 17:664/401, quantia esta que ficará reduzida fazendo-se o encontro da de 2:057/385 das despesas lançadas e constantes do activo do balanço que servio de base a estas informações.

BANCO MERCANTIL DA BAHIA

De Janeiro de 1874 ao ultimo de Fevereiro de 1875 não precisou este banco de chamar seus accionistas para entrarem com a parte do capital não realzada até 31 de Dezembro; por isso continúa o capital realzado a ser da mesma somma de 5.000:000\$, de que já vos fallei no relatório anterior.

Forão importantes as operações effectuadas no periodo acima mencionado; e o balançete daquell e ultimo mez não contém conta alguma que prejudique os interesses dos accionistas.

Além de tão lisongeiro aspecto, ainda possui aquelle banco um fundo de reserva no valor de 93:393/051, que, continuando o estabelecimento sob administração zelosa e intelligente, poderá por certo fazer face a prejuizos futuros.

Em apolices geraes e provinciaes (730:723/165), e bem assim em moeda corrente, dispõe o banco de somma avultada.

Quanto aos títulos de divida publica, certos e vantajozos como são os respectivos lucros, na ta tenho que observar; mas quanto ao saldo em caixa de 496:497/962, o empate de uma quantia desta ordem dá a entender ou que tem decrescido a procura de capitães no estabelecimento, ou que a directoria tem sido demastivamente escrupulosa nas propostas que lhe são dirigidas.

Ainda não estava finalizada a liquidação da extincta — Caixa Mercantil —, que deu origem a este banco; era, porém, contemplada com um saldo de 93:343/933.

CAIXA ECONOMICA DA BAHIA

Os esclarecimentos, que presentemente vos posso dar sobre esta caixa, não se estendem além do ultimo de Novembro de 1874, e estes mesmos colhidos tão somente de um simples balançete enviado ao thesouro.

Naquella data já subia a 4.232:412/8 o capital realzado, e o fundo de reserva a 213:351/751.

Estarião bem garantidos os interesses dos accionistas, se os prejuizos resultantes das operações do estabelecimento não passassem dos produzidos pela cobrança da sua conta — *fallidos em liquidação* —; mas, existindo na de — *letras a receber* —, que apresenta um algarismo não mui inferior ao capital realzado, duas outras, sem o respectivo valor, que quasi sempre acarretão serios embaraços ás associações bancarias, é difficil formar um juizo seguro sobre o verdadeiro estado desta caixa.

Quanto á taxa das transacções, transferencias de accções e cumprimento da Lei de 22 de Agosto, nada vos posso informar.

[CAIXA DE ECONOMIAS DA BAHIA

Bem pouco é o que tenho a dizer-vos acerca deste estabelecimento, porquanto todos os esclarecimentos existentes no thesouro são os ministrados por um balançete que dá conta das transacções occorridas em Fevereiro de 1875.

O capital realzado não excedia de 338:793/8, e o fundo de reserva montava a 96:267/475. As obrigações contrahidas importavão em 19:746/390.

Havia para dividir a quantia de 4:646\$761, e a conta de — lucros e perdas — era no — Passivo — contemplada com a somma de 5:593\$561.

As transacções, até á referida data, na importancia de 399:353\$794, são assim discriminadas: em — *letras descontadas* — 356:754\$394, em — *letras caucionadas* — 41:099\$400, e em — *letras hypothecarias* — 1:500\$000. Os titulos em liquidação perfazão a somma de 43:683\$736.

Possuia esta caixa em acções do banco da Bahia 20:000\$, e em apolices da divida publica 600\$000. Em caixa havia o saldo de 1:397\$657, sem discriminação de especies, e o seu — Activo — só contempla mais, além das já mencionadas, a seguinte conta — *dividendo de apolices* — com a pequena somma de 15\$000.

SOCIEDADE COMMERCIO DA BAHIA

Seu capital realizado, no ultimo de Fevereiro de 1875, era de 6,000:000\$000.

O estabelecimento era devedor por meio de empréstimos, passando letras e abrindo contas correntes com juros, da quantia de 1.461:975\$936. O fundo de reserva importava em 123:392\$216.

Contempla ainda a sociedade em seu passivo varias contas, verdadeiros depositos, que montão a 301:508\$489.

As transacções por meio de letras a receber caucionadas sobre hypothecas de predios e contas correntes de credito subião a 6.709:750\$949.

As — *letras ajuzadas* — representavão o valor de 156:128\$659, os — *titulos em liquidação* — o de 26:719\$556, e as — *firmas fallidas* — o de 180:529\$873.

Suas despesas gerais e judiciaes não passavão de 5:834\$652.

O banco da Bahia e a caixa economica achavão-se debitados: esta por 13:146\$, e aquelle por 23:000\$000.

Possuia o estabelecimento em apolices da divida publica e provincial 368:420\$023, e tinha em caixa 396:232\$418.

São estes os unicos esclarecimentos que vos posso prestar ácerca da referida sociedade, por quanto o thesouro só possui balancetes até Fevereiro ultimo.

CAIXA HYPOTHECARIA DA BAHIA

Existe no thesouro um balancete desta caixa, que dá conhecimento de suas operações bancarias até 27 de Fevereiro de 1875.

O capital realizado era de 934:800\$, faltando para seu complemento a emissão de 2,652 acções, ou 265:200\$000.

Com este capital e as sommas recebidas e escripturadas sob os titulos — *contas correntes simples* — e — *obrigações a pagar* — na importancia de 497:746\$, realizou transacções no valor de 1.334:590\$280.

Segundo o mencionado balancete, limitarão-se estas transacções ao desconto de letras na importancia de 798:942\$280, a empréstimos sobre hypothecas na de 261:480\$, e a empréstimos sobre penhores na de 274:168\$000.

As letras ajuzadas não excedião de 2:855\$; apparece, porém, na conta de — *firmas fallidas* — a mesma somma de 73:471\$84, já mencionada em meu relatório anterior, e na de — *titulos em liquidação* — a de 6:722\$500.

Não passando o fundo de reserva de 9:416\$207, os prejuizos causados pela cobrança dos titulos mal parados podem não só absorve-lo como obrigar a caixa a lançar mão de meios que diminuão os interesses de seus accionistas.

Tinha o estabelecimento um saldo em caixa de 37:700\$, e possuia bens moveis e de raiz no valor de 5:008\$840.

Quanto a dividendos distribuidos, transferencias de acções e suas respectivas taxas, nenhuma informação vos posso dar, porquanto, além do referido balancete, só possui o thesouro o relatório da directoria datado de 8 de Julho de 1874, que não offerece os esclarecimentos precisos.

Desse relatório vê-se, cm tudo, que a directoria tem observado o que lhe está marcado na Lei de 22 de Agosto.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

É o activo deste estabelecimento de 2.307:351\$647, constante de sua carteira, caixa e outras contas que representam valores, cu meço as despesas já feitas, mas ainda não liquidadas.

O passivo é de igual importancia, e consta do capital realizado, do fundo de reserva, dos dividendos tomados a juros e sem juros, de algumas contas de caucões, dividendos, descontos, e de lucros ainda não apurados.

O banco tinha em caixa 99:628\$608.

Pelo Decreto n. 5904 de 24 de Abril de 1875, que approvou algumas alterações dos estatutos deste banco, foi o capital social reduzido a 3.000.000\$, divididos em 15.000 acções de 200\$ cada uma, já emitidas quer na praça do Rio de Janeiro, quer na de Pernambuco.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO (EM LIQUIDAÇÃO)

Continúa este banco em liquidação, e o estado em que se achava no fim de Fevereiro do corrente anno, consta do seguinte balanço:— Activo, 38:299\$887 (caixa 17:190\$839, lucros e perdas 21:109\$048).— Passivo, 38:299\$887 (capital 37:350\$500; massas fallidas a cargo do banco 638\$787, dividendos 310\$600).

Pela analyse deste documento se vê que, se a quantia lançada em lucros e perdas, naturalmente relativa a titulos em liquidação, não fôr cobrada, pequena será a quota que no final da liquidação poderá ser distribuida aos accionistas, pois o saldo em caixa, na importancia de 17:190\$839, está sujeito ao pagamento não só de duas dividas passivas no total de 949\$387, mas ainda ao da somma que se tiver de abonar á commissão liquidadora, pelos serviços por ella prestados.

BANCO COMMERCIAL DO MARANHÃO

As informações que passo a dar-vos a respeito deste banco, creado pelo Decreto n. 4390 de 15 de Julho de 1869, são baseadas no balanço de Fevereiro de 1875, existente no thesouro.

Do capital de 2.000.000\$, fixado nos estatutos, já se tinha realizado a somma de 1.556.000\$, correspondente a 15,560 acções, unicas que forão distribuidas.

Os depositos importarão em 716:777\$546, sendo 659:899\$240 por meio de letras aceitas pelo banco, e 56:878\$306 por meio de contas correntes. Do balanço não constão os juros por que forão aquellas importancias recebidas.

O estabelecimento, além dos depositos, estava obrigado por outras quantias lançadas nas contas seguintes: banco do Brasil 6:520\$627, banco mercantil 8:048\$632, contas correntes simples 39:564\$, dividendos 8:424\$350.

Formarão a sua carteira letras caucionadas no valor de 79:903\$, e descontadas no de 1.748:774\$948, tendo regulado a taxa de 10 a 11 % para as operações de desconto.

Os empréstimos por contas correntes caucionadas importarão em 545:804\$028.

O fundo de reserva, em relação ao valor dos titulos de cobrança duvidosa, mostrava uma differença sensível, pois, sendo estes de 5:867\$, provenientes de 3 letras protestadas, aquelle apresentava a somma de 95:748\$684.

As contas — *bens de raiz* — *casa forte* — e — *moveis* — estão representadas pela quantia de 14:862\$800 a 1.^a, de 2:595\$460 a 2.^a, e de 1:712\$846 a 3.^a Quer no activo, quer no passivo, figurava a conta — *diversos* — com pequenas sommas, cuja differença a favor do banco não excede a 60\$000.

As despezas com ordenados e expediente não havião sido levadas á conta de — *lucros e perdas*—. Esta conta, porém, mostrava um saldo de 147\$995, passado do semestre ultimo, de operações não liquidadas no mesmo semestre.

A caixa tinha em ser a quantia de 59:053\$500.

Em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1872 forão distribuidos pelos accionistas dividendos na razão de 5\$300 por acção em cada semestre.

Durante o mesmo anno houve 369 transferencias de 2,914 acções, cujo premio regulou, termo médio, a 26% no 1.^o semestre e a 27% no 2.^o

BANCO COMMERCIAL DO PARÁ

O movimento deste banco, á vista do balanço de Janeiro de 1875, foi o seguinte: O seu capital é de 1.000.000\$. Com essa quantia e com os depositos no total de 1.336:883\$134, sendo 1.053:447\$570 por contas correntes e 283:735\$564 de letras por dinheiro a premio, fez não só operações de descontos no total de 1.546:123\$189, mas ainda as de empréstimos no de 514:716\$058.

Além destas quantias, outras figurão no activo do referido balanço em diversas contas, a saber: predios 44:572\$350, moveis 6:494\$543, fundo em Londres, 313:561\$039, aplices provincias 24:360\$, caixa 492:005\$761, letras de cambio 3:734\$450, titulos em liquidação 22:360\$030, remessas 712:425\$752.

A divida passiva, excluidos os depositos já indicados, não excede a 1.278:580\$312, sendo 1.265:248\$312 por saques e 13:332\$ pcr dividendos não reclamados.

O fundo de reserva importa em 25:850\$576, e os lucros e perdas em 35:800\$572.

Foi pela direcção remettido ao thesouro o relatório das operações effectuadas durante o 9º semestre, findo em 31 de Dezembro de 1874. Por esse documento se vê que o capital de 1.000.000\$ naquella data pertencia a 236 accionistas, tendo-se feito no semestre 43 transferencias no total de 1.009 acções.

A somma dos titulos em liquidação ficou reduzida, por se haver cobrado a de 5:972\$103.

O importe dos lucros divididos pelos accionistas foi de 50:000\$, correspondendo a 10 % ao anno.

Os lucros não divididos, e os que respeitam a operações concluidas, passarão para o 10º semestre.

A taxa dos descontos regulou a 9,2 %, ao anno, e os juros dos depositos foram de 3 % para as contas correntes e de 4 a 6 % para as letras.

O banco trata de construir um predio onde funcione o seu estabelecimento, tendo para isso empregado naquelle semestre a somma de 23:196\$056.

CAIXA COMMERCIAL DE MACEIÓ

A directoria deste estabelecimento, no seu relatório apresentado á assembléa geral dos accionistas em 15 de Janeiro de 1875, sobre as transacções do 2º semestre de 1874, informa o seguinte: O capital havia-se elevado a 375:400\$, isto é, mais 31:700\$ que no semestre anterior. O fundo de reserva, sendo de 19:399\$032 em 31 de Dezembro de 1873, durante o 1º semestre de 1874 chegou á somma de 20:597\$128; mas achava-se reduzido a 14:445\$797 por haver esta conta sido creditada pelos prejuizos da liquidação de dez letras protestadas, na importancia de 7:420\$080. A caixa possuía um saldo de 40:611\$551, tendo sido o seu movimento durante o anno de 1.129:879\$393.

Não havia no estabelecimento firmas fallidas, nem letras ajuizadas; dá, porém, noticia o relatório de quatro letras protestadas por falta de pagamento, na importancia de 563\$240, e mais uma na de 3:029\$060, também protestada por fallecimento do respectivo signatario.

Além da quantia de 927\$553, escripturada sob o titulo—*contas correntes simples*—, existia ainda no passivo do respectivo balanço a somma de 34:145\$631, pertencente ás seguintes contas — *dividendo* — e — *descontos no semestre futuro*.

Houve 28 transferencias no valor de 65:000\$, mas ignora o thesouro a taxa não só destas transferencias, como a do juro de diversas transacções na somma de 350:714\$610, feitas por meio de letras a receber.

Os dividendos distribuidos attingirão, no 1º semestre a 6\$453, e no 2º a 6\$370, ou a 12\$823 em todo o anno.

BANCO MERCANTIL DE SANTOS

Do relatório das operações effectuadas por este estabelecimento no anno bancario findo em 30 de Junho do anno passado, remettido ao thesouro pela respectiva direcção, consta o seguinte: que os empréstimos realizados até á data do balanço, e bem assim as letras descontadas e a receber, ás remettidas para Londres, não vencidas, offereção perfeita segurança, não tendo havido prejuizo algum nas avultadas operações encetadas e liquidadas dentro do referido anno; que a verba—*despesas de instalação*—acha-se eliminada, visto ter passado para a de—*lucros e perdas*—do 2º semestre a quantia de 8:060\$ alli existente; que durante o anno bancario distribuiu-se a somma de 50:000\$ aos accionistas, dividendo que corresponde ao juro de 10 %, levando-se ainda á conta nova de—*lucros e perdas*—um pequeno saldo não distribuido; que para as operações de empréstimos por contas correntes e descontos de letras regularão as taxas de 9 a 10 % quanto ás primeiras, e de 9 a 12 % quanto ás segundas; que os cambios extremos, das letras remettidas para Londres, foram de 25 a 26 1/16 por 1\$; e, finalmente, que os juros dos depositos foram de 4 % para as contas correntes, e de 5 e 6 % para as letras aceitas pelo banco.

O balanço de Fevereiro de 1875 dá em caixa 211:115\$619.

BANCO DO RIO-GRANDE DO SUL

A marcha sempre progressiva deste estabelecimento é reconhecida na provincia, onde seu credito está firmado. Para corroborar esta opinião, annunciava a respectiva direcção em Julho de 1874 que a somma dos lucros obtidos desde o 1º de Julho de 1873 até ao fim de Junho de 1874, deduzidas as despezas, havia subido a mais de 12 % sobre o capital.

Para que não fique duvida a este respeito, cumpre ainda dizer que dos referidos lucros só se dividiu a importancia de 9 %, passando-se os 3 restantes para o fundo de reserva, cuja importancia já se acha elevada a mais de 50 %.

Da immobilisação quasi constante das respectivas acções pôde-se também tirar aquella illação; porquanto, tendo-se dado durante o anno nove apurações de transferencias, em que mudarão de possuidor 238 acções, não se deve esquecer que as relativas a 83 das mesmas acções tiveram por motivos a morte de seus proprietarios, e por consequencia sua partilha por pessoas diferentes, sendo sómente objecto de venda 155, a qual se realizou aos preços de 200\$ a 212\$000. Não é este o primeiro anno em que estes titulos tendem a empregar-se definitivamente como capital rendoso para seus possuidores.

As commissões que no banco funcionão, concorrem com o seu contingente para mais elevar a reputação do mesmo: deduz-se isto do relatorio que tenho presente, onde se lê que a commissão fiscal prestára bons serviços, auxiliando a directoria no desempenho das suas arduas attribuições; e a de exame, no cumprimento dos seus deveres, examinára e verificára tudo o que entendêra conveniente.

O balanço apresentado comprehende contas que merecem algumas observações, a saber:

Letras com hypotheca. — Importava o saldo desta conta, a 28 de Fevereiro, em 6:966\$412, mas, comparando-se esta somma com a existente em 30 de Junho de 1873, apparece a differença de 196:701\$173. Já em 30 de Junho de 1874 a differença era de 193:669\$173.

Letras descontadas. — Era a importancia do saldo desta conta de 1,402:308\$309; e, posto que não conheça qual a taxa por que se fizerão os descontos de Julho proximo passado em diante, tinho informação official a respeito daquella por que se realizáram os descontos de Julho de 1873 até Junho de 1874; foi ella de 9% ao anno para os prazos de 4 mezes e inferiores, e de 10% para os superiores.

Devedores em conta corrente. — Esta conta importava em 3,166:954\$819 na data do balanço, ao passo que a de *letras descontadas* — não excedia de 1,402:308\$309, pouco menos de metade daquella.

A taxa paga durante o anno bancario ultimo pelos devedores, cujo debito se acha garantido com titulos em caução e com hypotheca de immoveis, foi de 9% ao anno.

Contas correntes com juros. — Sua importancia é de 4,506:511\$922. Comparado este saldo com o existente em 30 de Junho de 1873, fica evidente que o debito do banco actualmente teve o augmento de 753:221\$231. Já em 30 de Junho de 1874 o augmento existia, e era de 703:775\$019. Foi de 6% annuaes o juro que o banco pagou em todo anno bancario findo.

Tendo a direcção deste estabelecimento apresentado um quadro de todas os dividendos distribuidos por seus socios, vê-se que estes dividendos montão a 31, e importão em 1,303:336\$, isto é, duas vezes o capital realiado, e mais 103:336\$000.

Dinheiro em caixa 345:617\$048.

Loterias

Em 31 de Março de 1875 existião por extrahir 232 loterias das que forão concedidas pelo corpo legislativo.

Este serviço correu regularmente até 3 de Dezembro de 1874, em que, sendo extrahida a 1.ª loteria para as obras da matriz de Sant'Anna, reproduzio-se o facto que se dêra em 1866. Forão introduzidos em duplicata na urna os ns. 3031 a 3060, e omittidos os ns. 3331 a 3360.

Reconhecida semelhante irregularidade, o presidente da extracção baseando-se no art. 27 do Regulamento de 27 de Abril de 1844, impôz ao thesoureiro das loterias a obrigação de pagar aos portadores dos bilhetes, cujos numeros havião sido supprimidos, o sextuplo do valor dos mesmos bilhetes.

O thesoureiro recorreu desta decisão para o tribunal do thesouro, que, por motivos justos, não pôde tomar ainda conhecimento do recurso, o que fará brevemente.

Durante o exercicio de 1873 — 1874 entrou para os cofres publicos, proveniente de imposto sobre loterias extrahidas na côrte e provincia do Rio de Janeiro, a somma de 1.536:900\$, que se discrimina assim: imposto de 20% sobre o total das loterias 1.045:400\$, dito de 15% sobre os premios 387:600\$, dito de 1% a favor do thesouro 58:800\$, sello de bilhetes 20:700\$000.

Com a precisa regularidade tem aquelle thesoureiro prestado suas contas, e na directoria competente do thesouro vão ellas sendo liquidadas com a brevidade e zelo indispensaveis a este serviço.

Quatro da receita provincial e municipal

	PROVINCIAL	MUNICIPAL
	1873—1874.	1873—1874.
Amazonas.....	592:467\$000	106:285\$000
Pará.....	1.533:670\$000	388:669\$184
Maranhão.....	831:290\$000	105:155\$075
Piauí.....	352:240\$305	43:542\$610
Ceará.....	811:929\$655	151:511\$631
Rio Grande do Norte.....	279:829\$000	18:470\$000
Parahyba.....	408:710\$674	66:586\$152
Pernambuco.....	2.120:280\$017	185:875\$060
Alagoas.....	641:693\$665	40:671\$800
Sergipe.....	697:735\$872	58:644\$364
Bahia.....	2.172:433\$000	236:950\$768
Espirito Santo.....	300:000\$000	35:500\$000
Município Neutro.....	8	1.055:458\$262
Rio de Janeiro.....	4.221:505\$000	409:965\$312
S. Paulo.....	1.640:967\$000	550:495\$563
Paraná.....	727:985\$965	112:201\$165
Santa Catharina.....	311:492\$953	53:002\$945
S. Pedro do Sul.....	1.702:100\$000	526:912\$639
Minas-Geraes.....	1.651:640\$000	331:284\$846
Goyaz.....	147:787\$276	18:757\$377
Matto-Grosso.....	167:000\$000	44:929\$483
	<u>22.512:157\$382</u>	<u>4.551:919\$226</u>
Receita provincial.....	22.512:157\$382	
» municipal.....		4.551:919\$226
Total.....		26.064:076\$608

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA
AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS (1875)

ESTADO SERVIL

A execução da Lei de 28 de Setembro de 1871 não tem encontrado embaraços por parte da população, e nem outra cousa se devia esperar daquelles cujos generosos sentimentos essa lei traduzio.

A applicação menos juridica do art. 4º, § 2º da mesma lei, e em geral o pendor para favorecer as manumissões, deu lugar a que houvesse, nesta côrta e em outros pontos do Imperio, casos de arbitramento lesivo a senhores de escravos. Os tribunaes, porém, firmarão a verdadeira intelligencia daquella liberal disposição, e, uma vez que seja ella observada como deve ser, não haverá motivo para que se lance á conta da lei o que ella não cogitou nem estatuiu.

Terminando o serviço da matricula dos escravos nas diversas provincias, e feita a apuração de conformidade com o art. 20 do Regulamento de 1º de Dezembro de 1871, verificou-se existirem no Imperio, com excepção de 49 municipios, 1.410,688 escravos.

Este numero, segundo as ultimas informações, foi elevado a 1,431,300; mas é de crer que não será muito excedido com o dos existentes nos municipios, a respeito dos quaes não é conhecida a matricula

Aguarda o governo, á vista das reiteradas ordens que tem expedido, a remessa das listas de matricula que faltão, excluidas as de poucas localidades em que, por motivos ponderosos, não pôde effectuar-se este serviço.

Foi distribuido, na fórmula do art. 3º da Lei, o producto do fundo de emancipação pelas diversas provincias do Imperio, ficando uma reserva de 287:500\$198, para os municipios onde era desconhecido o numero dos escravos matriculados na época da distribuição.

A distribuição fez-se da seguinte maneira:

PROVINCIAS.	Escravos apurados	Importancia do fundo de emancipação arrecadada em cada provincia	Quota marcada a cada provincia.
Amazonas.....	1,183	2:589\$284	2:867\$703
Pará.....	14,611	95:141\$578	35:665\$451
Maranhão.....	74,939	107:220\$634	182:926\$099
Piauí.....	25,583	10:905\$986	62:326\$053
Ceará.....	33,409	45:205\$828	81:533\$164
Rio-Grande do Norte.....	13,484	12:505\$595	32:914\$144
Parahyba.....	26,025	19:097\$449	63:527\$025
Pernambuco.....	92,855	181:190\$423	236:659\$055
Alagoas.....	33,242	48:417\$169	81:143\$722
Pergipe.....	32,974	32:997\$055	80:489\$534
Bahia.....	173,639	255:657\$997	423:852\$799
Espirito Santo.....	22,738	15:919\$418	55:503\$458
Municipio Neutro.....	47,260	1.896:850\$745	115:361\$660
Rio de Janeiro.....	304,744	264:317\$433	743:880\$104
S. Paulo.....	169,964	203:307\$974	414:882\$124
Paraná.....	10,715	26:163\$312	26:155\$315
Santa Catharina.....	10,551	30:383\$974	25:754\$991
Rio-Grande do Sul.....	69,366	170:988\$299	169:322\$106
Minas-Geraes.....	235,115	278:639\$357	573:915\$715
Goyaz.....	10,174	10:150\$102	24:834\$734
Matto-Grosso.....	6,932	9:232\$756	16:921\$012
	1.409,448	3.727:962\$766	3.440:462\$568

A applicação destas quotas deve realizar-se, nos termos do art. 27 do Regulamento approved pelo Decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, segundo as categorias no mesmo estabelecidas, á vista do trabalho feito pelas juntas de classificação nos diversos municipios. Este trabalho, porém, sinto dizê-lo, encontra grandes embaraços na pratica, e tem falhado em muitos lugares, não obstante as reiteradas recommendações da administração e a coacção resultante das multas comminadas no art. 96 do citado Regulamento.

Recalhe elle em grande parte sobre os escrivães de paz, que, onerados com o cumprimento de outras obrigações e trabalhos de que tirão os meios de subsistencia, são ainda obrigados a prestar gratuitamente este serviço. Não é, pois, de estranhar, para quem conheça as condições do paiz, a dificuldade com que luta a administração no empenho de conseguir que se reunão periodicamente pessoas residentes ás vezes á longa distancia da séde do municipio, e tenham a cooperação gratuita de escrivães de paz, ou de qualquer cidadão idoneo, em falta desses funcionarios.

Eis os motivos por que até á presente data apenas é conhecido o resultado dos trabalhos de classificação nos municipios comprehendidos no seguinte quadro :

PROVINCIAS	Numero dos municipios	Escravos classificados	PROVINCIAS	Numero dos municipios	Escravos classificados
Maranhão.....	7	18,790	Transporte...	87	141,541
R. Grande do Norte	21	6,689	Rio de Janeiro....	4	4,493
Parahyba.....	16	9,459	S. Paulo.....	31	39,663
Pernambuco.....	21	44,917	Santa Catharina..	6	3,223
Bahia.....	13	18,754	Rio-Grande do Sul.	5	888
Espirito-Santo....	9	15,332	Minas-Geraes.....	16	9,648
Municipio Neutro.....	27,600	Somma.....	149	199,456
A transportar.....	87	141,541			

Convém, pois, habilitar o governo a destinar do fundo de emancipação a parte que fôr estrictamente precisa para estipendiar aquelles funcionarios e acudir ás despesas indispensaveis ao bom desempenho do serviço.

Não posso, como tanto desejava, apresentar-vos a estatística dos escravos que têm sido manumittidos por generoso sentimento da população em todas as provincias do Imperio, desde a memoravel data de 28 de Setembro de 1871; cabendo-me apenas informar-vos que já consta terem sido desde então alforriados, no municipio da côrte e em 9 provincias, 5,984, a saber: na côrte 3,804, no Amazonas 18, no Pará 740, no Maranhão 42, no Rio-Grande do Norte 195, na Parahyba 176, no Espirito-Santo 185, no Rio de Janeiro 92, em S. Paulo 679, em Minas-Geraes 52.

En hora deficiente, mostram estas informações que o movimento emancipador não tem afrouxado, e que a acção dos particulares conspira com as salutareis disposições da ei protectora para a gradual extincção da escravidão no Brasil.

Completando os escarcimentos que me ha sido dado subministrar-vos relativamente ao estado civil, offereço á vossa illustrada apreciação o seguinte quadro da matricula dos filhos livres de mulher escrava, nascidos na côrte e em 10 provincias, até 30 de Abril ultimo:

PROVINCIAS.	SEXOS		ESCRAVOS MATRICULADOS	PROVINCIAS.	SEXOS		ESCRAVOS MATRICULADOS
	Mascul.	Femin.			Mascul.	Femin.	
Côrte.....	1,511	,500	3,020	Transporte.....	8,275	8,438	16,722
Amazonas.....	49	50	99	Rio de Janeiro.....	15,898	15,990	31,888
Ceará.....	1,924	1,935	3,859	S. Paulo.....	9,307	9,252	18,559
Alagoas.....	1,693	1,672	3,370	Paraná.....	525	484	1,009
Sergipe.....	1,894	2,032	3,926	Rio-Grande do Sul...	4,781	4,757	9,538
Espirito-Santo.....	1,199	1,249	2,448	Matto Grosso.....	226	243	469
A transportar....	8,275	8,438	16,722	Somma.....	39,012	39,164	78,185

AGRICULTURA

É geral opinião que a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular no Imperio, luta com sérias difficuldades, cuja remoção convem que não se a demore. Essa opinião tem sido de tal sorte exagerada por alguns que, se prevalesse o que affirmão, sobretudo em referencia ás provincias do norte, penosa e afflictiva seria a nossa situação, e não tardará o dia da ruina e da miseria para o

Brasil, que com justo fundamento põe, em grande parte, na lavra da terra, a segurança de sua fortuna e dos grandiosos destinos a que pôde aspirar. De todos os lados pede-se á acção dos poderes publicos remedio para o mal que se afigura crescer, ameaçando o provir do paiz; e o clamor, todos os dias repetido, insta por medidas salvadoras.

A verdade é, e nem outra coisa se pôde concluir do inquerito a que o governo mandou proceder no anno proximo findo, que a agricultura luta com difficuldades, provenientes de causas cuja prompta remoção é impossivel, e que, se podem ceder em parte á acção protectora dos poderes publicos, em grande parte acharião remedio na iniciativa particular.

Soffrem sobretudo as provincias, cuja principal cultura consiste no assucar e no algodão, por motivo da prejudicial concurrencia que esses productos encontrão nos similares da industria estrangeira.

O assucar, especialmente, tem no que é extrahido da beterraba, por meio de processos aperfeiçoados que conseguirão augmentar a quantidade do producto e melhorar-lhe a qualidade, concurrencia que não pôde deixar de ser-lhe nociva, maxime intervindo a acção de tarifas protectoras; e isto quando, além dos obices que tem de superar o productor brasileiro em referencia á falta de braços e ás difficuldades de transporte, se reúne a incuria na fabricação do genero de sua lavra.

O attento exame da questão, que tanto deve preoccupar os que têm a seu cargo a administração do Estado, e a ardua, mas incomparavelmente honrosa tarefa de leva-lo ao caminho da prosperidade, mostra, porém, que, se a agricultura nacional encontr. serios embaraços, não quer isto dizer que tenham diminuido suas forças productivas, senão que outras causas actuão, creando uma situação menos prospera, ainda que muito longe da gravida le que lhe attribuem as apprehensões dos que soffrem directamente o mal.

A exportação, em que se espelha o resultado do trabalho agricola do paiz, apresenta progressivo desenvolvimento, a partir da época memoravel da extincção do trafico de africanos. Esse resultado revela, a meu vêr, aquillo que se deve ir praticando em larga escala, tanto quanto caiba na medida das forças de que dispomos: maior actividade no trabalho, melhoramento nos processos de cultura e fabrico, aproveitam. de braços servís, e por ventura, em alguns pontos do Imperio, o emprego em maior escala do trabalho livre na producção dos generos que constituem os principaes ramos da lavoura nacional.

Não basta, porém, que o estímulo da necessidade desenvolva as forças productivas do agricultor, porque a concurrencia efficaz dos generos da nossa lavoura que encontrão similares nos mercados estrangeiros, e portanto a maior vantagem para o productor, depende principalmente da qualidade do producto e da diminuição nos gastos de producção e de transporte. Para conseguir este resultado, e o mesmo é dizer para remover as difficuldades com que luta a lavoura do Brasil, fóra insufficiente uma ou outra medida, por mais efficaz que ella pareça aos que, por soffrem directamente o mal, aceitão o que se lhes afigura ser de mais immediata e prompta applicação; indispensavel é um conjuncto de medidas em que muito deve caber a iniciativa particular. Reduzir os pesados impostos de exportação é por certo favor que a todos aproveita, mas que não pôde ser, por si só, efficaz, como pensão alguns, nem ir além de certo limite sem grave prejuizo da renda do Estado, que tem de acudir a tantos e tão onerosos encargos. Importaria semelhante providencia, sem o concurso de outros meios, beneficio de pouca monta. As causas efficientes não seriam removidas, e isto quando nos cumpre combater o mal em sua origem. A extincção do imposto não elevaria o genero fazendo que concorresse victoriosamente com os similares da industria estrangeira pela superior qualidade resultante da cultura e fabrico aperfeiçoados, nem forneceria meios de augmentar a producção e de diminuir as difficuldades e dispendios de transporte.

Ensino profissional que, proscrevendo a rotina dos tempos coloniaes, illustre o lavrador e o habilite a substituir os processos primitivos de cultura e preparação pelos mais aperfeiçoados da industria moderna, com que se consegue produzir mais e melhor; vias de communicação que dêem transporte facil, prompto e barato; instituições de credito que forneçam dinhei. o a juro modico e longos prazos para acquisição de meios com qu. se desenvolva e aperfeiçõe o trabalho; finalmente augmento de braços, já por meio da immigração de além-mar, já pelo aproveitamento de forças, que existem esparsas e quasi improductivas no seio do Imperio, taes são inquestionavelmente as principaes medidas que exige o estado actual da nossa lavoura e que devem dar-lhe alento e leva-la á prosperidade á que ella pôde e deve attingir.

Com relação á industria açucareira, especialmente aconselha a experiencia o emprego de uma medida cuja efficacia se tem já manifestado em outros paizes. Refirme á creação dos engenhos contraes, com que, separando-se o trabalho do plantio da canna do que constitue propriamente o fabrico do assucar, ao mesmo tempo que se dá aos pequenos lavradores meios de fazerem vantajosa applicação de suas forças, contribue-se para que a producção se effecue em larga escala e com a desejavel perfeição.

No que respecta á viação, é fóra de duvida que nunca a acção dos poderes publicos se manifestou tão attenta e efficaz, já providenciando por si mesma, já prestando valioso auxilio á iniciativa particular. Ao passo que se construem á custa do Estado estradas de rodagem em Santa Catharina, Espirito-Santo, Paraná, Minas-Geraes e outros pontos do paiz, procura se crear ou desenvolver a viação ferrea em quasi todas as provincias pela execução das Leis de 17 de Julho de 1871, de 10 de Setembro de 1873 e 24 de Setembro do mesmo anno; esta, sobretudo, que merece uma época assignalada na historia da nossa legislação, recommendando ás benções do futuro, nos diversos territorios da communhão brasileira, o nome dos legisladores que a decretarão.

Pertence o mais á acção das administrações provinciaes e municipaes, e á dos particulares, que tanto podem conseguir pela reunião das forças collectivas no interesse commum das respectivas localidades.

Pouco é ainda o que se tem feito no empenho do ensino profissional e, cumpre dizello, sem proveito correspondente, porque o plano das instituições não está de accordo com as verdadeiras necessidades do paiz, nem se adapta ás condições actuaes da nossa sociedade, sendo que, em vez de aulas de ensino primario e enciamente pratico, creárão-se escolas de gráo superior, verdadeiros cursos agronomicos, que não forão e nem podem ser por enquanto frequentados. Está, porém, no pensamento do governo, e nesse sentido foi já submettida á vossa illustrada deliberação um projecto de lei relativo á instrucção publica, promover a creação de escolas naquellas condições, nos lugares que mais apropriados seião.

Está igualmente em seu pensamento a reorganização da escola do Juiz de Fóra, que sob tão bons auspícios se abriu para logo decahir, e bem assim a creação de instituições da mesma natureza em alguns dos novos nucleos coloniaes que se fundarem em centros de população agricola.

De vosso esclarecido juizo depende a adopção de medidas com que se dêem á lavoura instituições de credito especialmente destinadas a favorece-la com empréstimos a longos prazos e juro modico. Novos estudos habilitarão o governo a cooperar convosco no empenho de se adoptar o meio mais efficaz, additando-se a proposta que teve a honra de apresentar-vos pelo orgão do ministério da fazenda, no sentido de se dar a protecção com que urge acudir por modo efficaz as necessidades da lavoura em todos os pontos do Imperio.

Seramente empenhado na applicação desta remedio, para que se remova, tão de prompto quanto possivel, o que a todos afflige, porque é mal de que ninguém escapa no Brasil, o — soffrimento da lavoura nacional —, conta o governo que do concurso dos eleitos da nação, do esforço que, em nome dos mais importantes interesses do Estado, deve reuni-los no mesmo terreno, resultará a providencia mais salutar e que melhor consiga o patriótico intento que a todos nos move.

Longe estamos ainda de obter que se estabeleça a tão desejada corrente da imмиграção européa; e antes que ella se encaminhe, pouco se deve esperar da que vai sendo promovida, com grandes sacrificios, pelo Estado, no que toca á acquisição de braços para suppimento das grandes fabricas e estabelecimentos agricolas. Cuida, entretanto, o governo em remover os graves obstaculos que tem encontrado na realização desse pensamento; obstaculos nascidos, em parte, dos erros do passado, e em parte do calculado proposito com que os governos dos paizes, que maior contingente de immigrants nos podião fornecer, difficultão a expatriação dos conterraneo, cuja retirada importa para esses Estados perda de soldados, de contribuintes, de trabalhadores, e não poucas vezes de capitaes, que vão fructificar no seio de outras nações, e opulenta-las com as abundantes messes do trabalho intelligente e perseverante.

A iniciativa individual, a que não tem faltado generoso auxilio da administração, pouco tem tentado nesse empenho, quando muito podia e devia fazer, tendo, nas provincias de S. Paulo e Rio-Grande do Sul, exemplos dignos de imitação.

O aproveitamento dos braços que, inactivos, ou quasi inactivos, existem em muitos pontos do paiz, congregando-se em nucleos agricolas tantos elementos de trabalho até hoje desaproveitados, e fazendo-se convergir para a industria, em que residem principalmente a riqueza e força do Imperio, o esforço de milhares de individuos que, privados do poderoso estímulo da propriedade territorial, arrastão existencia

Inútil a si e á patria, é providencia salutar, de que cogitou a Lei de 27 de Setembro de 1860, dando ao governo autorização para equiparar, quanto aos favores que outorgasse, o colono nacional ao europeu.

O contrato celebrado a 10 de Setembro de 1873 com o agronomo Francisco Parentes inspirou-se no pensamento de remir essas forças esparsas e desaproveitadas na provincia do Piauí, como tambem no de beneficiar os manumittidos pela Lei de 28 de Setembro de 1871, dando-lhes meios de se applicarem ao trabalho, sempre efficaz para o individuo e para o Estado, da lavra da terra e de outras industrias que com ella entendem. A colonia Angelina, na provincia de Santa Catharina, nasceu do mesmo salutar pensamento. Foi elle igualmente executado por nim em 1862 na antiga colonia de Santa Izabel, na provincia do Espirito Santo.

Nesse sentido têm todos os directores dos diversos nucleos coloniaes mantidos pelo Estado, instrucção que vão sendo cumpridas, e em todas ellas, ao lado do immigrante europeu vai assentando morada o lavrador nacional.

As medidas, porém, autorisadas pela citada Lei de 1860, não são completas, ainda mesmo concorrendo a disposição do art. 1.º da Lei de 18 de Setembro de 1850, que se restringe á limitada zona das fronteiras. Convém ampliá-las, autorizando a vinda de terras a prazo, mesmo fóra da circumscripção dos districtos coloniaes, porque nem todos procurão estabelecer-se nesses districtos, e tão limitados são elles, por emquanto ao menos, que o beneficio da lei vigente não se estenderia a todas as provincias do Imperio.

Intervenha, com o sentimento patriótico que sempre a inspira, a acção dos eleitos do Brasil, adoptando a serie de providencias que tive a honra de lembrar, como as que nos são indicadas pela opinião e pelo ensino da experiencia; e os embaraços que a tantos parecem males de difficil remoção, hão de ir cedendo gradualmente, e dando lugar a que a esta época de receios para tantos, mas de confiança para os que conhecem os muitos elementos de prosperidade de que dispõe o paiz e a nunca desmentida sabedoria de seus legisladores, succeda a da riqueza e prosperidade da lavoura nacional, que, vale o mesmo dizer, é a da riqueza e prosperidade do Estado.

SERICULTURA

O Dr. Otto Linger, a quem o governo concedeu, por Decreto n. 4086 de 25 de Janeiro de 1868, diversos favores para o estabelecimento de industria sericicola, que se propoz fundar na provincia do Espirito-Santo, acaba de pedir prorogação do prazo que lhe foi marcado para o pagamento do preço das terras onde fez plantações destinadas á criação do bicho de seda indigena.

Comquanto as tentativas desse profissional e do conselheiro Guilherme Schuch de Capanema, para introdução na Europa da cultura do bicho de seda indigena do Brasil, não tenham ainda produzido os resultados que são para desejar, todavia cumpre não esmorecer neste empenho.

E. Decendreis, consul da Italia em Montpellier, incumbido de representar o Brasil no congresso sericicola dessa cidade, declarou em seu relatorio haver conseguido despertar a curiosidade de sericultores eminentes para a acclimação no sul da Europa e na Algeria da *saturnia* brasileira, e para o desenvolvimento desta em certas provincias do Imperio.

A isto acrescentou que recebera da sociedade de acclimação de Pariz sementes e uma trança de seda extrahida do bicho de seda indigena, da qual fez offerta ao ministerio, manifestando lhe achar-se prompto para, por sua parte, concorrer para que, renovadas as tentativas, sejam estas coroadas do mais feliz exito.

Em terrenos da fabrica de chapéus do Chile, mantida pelo Imperial Instituto Agricola no eslabecimento da fazenda normal, iniciou-se a criação do bicho de seda, contribuindo para esse fim o ministerio a meu cargo com a quantia de 100\$ m-usaes, no intuito de conservar os elementos de uma industria que se pôde tornar ainda importante no Brasil, e de proporcionar aos meusinos pobres da sobredita fabrica meios de ganharem honesta subsistencia.

O director da colonia de Porto Real aguarda a estação propria para ensaiar por meio da plantação da namona a criação do bicho de seda indigena.

É uma tentativa que o governo não deixará de animar, ampliando-a a outras colonias do Estado.

IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA

O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura continúa a prestar á nossa lavoura valiosos serviços, auxiliando igualmente o governo na distribuição de plantas requisitadas de diversos pontos do Imperio.

Promovendo o melhoramento do Jardim Botânico, de cuja conservação foi incumbido; fundando a fazenda normal, onde abundão os viveiros de vegetaes de reconhecida utilidade; mantendo o asylo agricola, cujos alumnos dedicão-se não só aos trabalhos propriamente da lavra da terra, mas tambem ao fabrico de chapéos denominados do Chile e á sericultura; possuindo um laboratorio chimico destinado a analyses quantitativa e qualitativa de terra, plantas e raizes, e preparando officinas apropriadas ao fabrico de instrumentos ruraes, o Instituto Fluminense é por enquanto o unico dos estabelecimentos desta ordem que, de accò do com o elevado pensamento que presidio á sua creação, concorre para o aperfeiçoamento da agricultura nacional.

A estes serviços accresce o da fundação do muséu industrial, autorizada por mim, no anno de 1873, em virtude de proposta do illustrado e incausavel presidente da associação, construindo-se com a maior economia um edificio apropriado a esse mister em terrenos do Jardim Botânico. O instituto prosegue, além disso, na publicação da sua proveitosa *Revista*....

Imperial Instituto Babiano de Agricultura

A receita deste Instituto, no anno proximo passado, foi de 23:520\$772, à despeza de 18:95:5160 e o saldo de 4:568\$160.

A subvenção provincial tem sido regularmente paga.

Ainda não foi estabelecida a escola agricola, cujo edificio tem custado 273:935\$584.

Possue o Instituto, bem organizados, uma boa bibliotheca composta de 6,600 volumes, um rico muséu e gabinetes de physica e chimica.

Estão dependentes da approvação do governo os estatutos para creação de uma escola agricola em S. Bento de Lages.

Escola Agricola da Companhia União e Industria

A directoria da companhia União e Industria trata de reorganizar esta escola, dirigida actualmente pelo Dr. L. Caminhoá, engenheiro agricola.

O pessoal docente conta agora do mesmo director e de 4 professores.

De 24 de Junho de 1869 a 31 de Dezembro de 1874 a despeza com a escola importou em 269:085\$696, cabendo ao anno passado 13:713\$590.

Tendo sido a frequencia, no ultimo anno, de 8 alumnos gratuitos, dos quaes tres concluíão o curso, verifica-se que se despendeu com cada um 1:714\$198.

O governo mandou proceder a exame, no intuito de veriicar o estado em que se achava aquelle estabelecimento.

Foi esse exame commettido, em épocas diversas, ao engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira e ao Dr. Rozendo Muniz Barreto, chefe de secção da directoria da agricoltora.

Esta instituição, que tão esperanças estreeou, póde, devidamente reorganizada, prestar valioso serviço á agricultura nacional.

Pretende o governo toma-la a si, estabelecendo novo programma de ensino, e sencialmente pratico e conducente ao fim que se deve ter em vista no Brasil com a fundação de estabelecimentos desta natureza.

{Estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara

Dando execução ao contrato celebrado com o governo em data de 10 de Setembro de 1873 para fundação de um estabelecimento de agricultura pratica, onde fosse especialmente empregados como trabalhadores os libertos adultos das fazendas nacionaes, e convenientemente educados os menores filhos dos libertos, nascidos depois da Lei de 28 de Setembro de 1871, o agronomo Francisco Parentes tomou posse, em 2 de Maio de 1874, das fazendas do Estado situadas no districto de Nazareth, na provincia do Piauby, sendo assentada no dia 1 de Agosto do mesmo anno, em presença do presidente da provincia, a primeira pedra do edificio que, nos termos da clausula 5ª, deve ser construido para residencia dos menores, de cuja educação está incumbido o contratante.

t O local escolhido é o mais apropriado.

Segundo as informações officaes, vai sendo regularmente observado o contrato.

A presidencia da provincia concedeu-se permissão para mandar admittir no estabelecimento, ouvido o respectivo director, os libertos de outras fazendas do Estado.

Os terrenos das fazendas annexadas ao estabelecimento agricola são de notavel uberidade. Só a fazenda Guaribas tem espaço e condições para empregar, por 15 annos, cerca de 300 colonos na lavoura da canna, algodão e cereaes.

Os libertos mostrão-se satisfeitos com a creação da colonia, e nelles tem encontrado o contratante a obediencia que se faz mister.

Trata o director de mandar abrir estradas e de reunir o material preciso para a edificação dos predios destinados áquelle estabelecimento, proporcionando desta sorte aos libertos util occupação.

Ha alli uma escola que funciona sob a direcção de professora habilitada.

A colonia vai ser fundada á margem do Parnahyba, onde podem chegar os vapores da companhia Piauhyense, e proximo á estrada de Oeiras a Jeromenha, uma das mais frequentadas da provincia.

O missionario capuchinho, frei Seraphim de Catanea, está incumbido da educação moral e religiosa dos libertos.

ACQUIZIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS E SEMENTES

Continuão a ser satisfeitos os pedidos dirigidos ao ministerio a respeito da aquisição de mudas e plantas. Taes forão os seguintes:

Eucaliptus globulus. — Forão attendidas as requisições dirigidas de muitos pontos do Imperio.

Algodão. — Requisitarão-se do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura sementes da melhor qualidade para as provincias de Santa Catharina e Rio-Grande do Sul.

Trigo. — Distribuirão-se pelas provincias do sul e pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura sementes, sendo parte offerecida ao governo pelo cidadão Domingos Gonçalves Pereira Nunes.

Trigo, cevada e outros cereaes. — Ao mesmo instituto foi remetida a pequena porção pertencente á ultima colheita, trazida de França e doada ao governo pelo Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

Videiras. — Á provincia de S. Paulo forão enviadas mudas das melhores especies cultivadas na Madeira, e pedidas cepas de outras para a provincia de Minas-Geraes e colonia do Assunguy.

Sucrajú. — Ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, á Associação de Acclimação e á Inspectoria geral das obras publicas remetteu o director da colonia Blumeneau sementes da arvore assim denominada, cuja madeira é por elle considerada como a melhor para construcções civis e navaes.

Cacaueiro e syphonia elastica. — Requisitarão-se sementes para a colonia do Mucury.

Café e fumo. — Encomendárão-se novas sementes para a provincia de S. Pedro.

Alfafa. — Distribuirão-se pela provincia de Minas-Geraes e colonias de Porto Real e Rio-Novo sementes mandadas vir de Montevidéo:

Oliveira. — Forão remetidas á colonia do Assunguy as mudas, sementes e estacas mandadas vir da Europa.

Brevemente serão recebidas sementes de café do Iemen, mandadas vir por intermedio do consul brasileiro em Alexandria.

Tendo-se manifestado no municipio de Campos a praga da mandioca, forão pedidas a diversas provincias e enviadas á camara municipal daquela cidade, para distribuir pelos lavradores, ramas de varias especies, inclusive a denominada manipêba, cujas propriedades são muito apreciadas.

Forão aceitos pelo governo os convites da Associação Nacional de Agricultura do Chile e da Sociedade de Acclimação e Agricultura da Italia, para a permuta de plantas e sementes, cuja cultura convenha ensaiar nos respectivos paizes.

A segunda já communicou a remessa de sementes e plantas da flóra siciliana.

Industria manufactureira

Reportando-me ao que em referencia a este assumpto tive occasião de expender em meus anteriores relatorios, limitar-me-hei a noticiar-vos succintamente que estão terminadas as obras complementares do edificio da importante fabrica que a companhia Brasil Industrial estabeleceu na fazenda do Ribeirão dos Macacos, nas proximidades da estrada de ferro D. Pedro II, a 67 kilometros do Rio de Janeiro, achando-se habilitada para trabalhar com 400 teares, desde que sua administração possa obter operarios idoneos em numero sufficiente. Actualmente só 200 teares estão em serviço.

Durante o anno passado, a dita companhia deu vigoroso impulso á construcção de pequenas casas para morada dos operarios e suas familias, despendendo neste serviço 29:743\$000.

Segundo as ultimas Informaçõs, eleva-se a 50,000 peças ou 500,000 metros a quantidade de tecidos, de qualidade superior, na opinião dos entendidos, produzida pela fabrica do Ribeirão dos Macacos.

Empresa ella presentemente 239 operarios, 181 do sexo masculino e 58 do feminino, e tem, além disso, em aprendizado, 109 menores, 70 daquelle e 39 deste sexo, aos quaes ministra instrucção profissional.

Os salarios dos operarios varião segundo as aptidões de cada um, não excedendo de 2\$ diarios, excepto para os tecelões, que, trabalhando á razão de 250 rs. por peça, podem ganhar 4\$500 por dia.

A companhia despenheu o anno passado em salarios a quantia de 151:807\$839. A materia prima comprada durante o mesmo periodo constou de 81,221 kilos de algodão, na importancia de 41:522\$130, á razão de 518 rs. por kilo.

Para concluir as obras e occorrer aos importantes gastos do estabelecimento, não bastando o capital realiado de 1.000:000\$, contrahio a empresa um emprestimo de 400:000\$ com o Banco Allemão.

O estado financeiro da companhia tende todos os dias a melhorar, e tudo faz crer que em breve poderá ella obter vantajosa remuneração dos capitaes que tem empregado.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

Esta associação tem continuado a prestar serviços dignos de apreço, já divulgando por meio do *Auxiliador da Industria Nacional*, que regularmente publica, conhecimentos uteis e de applicação pratica á lavoura, artes e officios, já interpondo parecer sobre diversos negocios que o governo imperial commette ao seu estudo e exame, sobre tudo no que respeita a privilegios industriaes.

A insufficiencia dos meios de que dispõe esta tão util quanto patriótica sociedade, lhe não permite ampliar o circulo de sua benéfica acção, creando um museu industrial e agricola, onde se possam reunir os modelos e specimenes de machinas e apparelhos perfeccionados, e bibliotheca especial composta de obras que interessem a todos os ramos de industria.

E de presumir, porém, que no esclarecido patriotismo de seus socios encontre, senão todos os meios de que carece para levar ao fim tão uteis committimentos, pelo menos os que fõrem mais necessarios, sendo tambem de esperar que os altos poderes do Estado, apreciando devidamente os serviços que ao paiz presta esta sociedade, lhe não negarão o auxilio de que ella carece.

Tanto por ser já muito acanhado o salão do pavimento terreo do edificio do museu nacional, onde celebrava suas sessões, como por se tornar elle indispensavel a esta repartição, pelo augmento que vão tendo suas interessantes colleções, a Sociedade Auxiliadora teve de alugar, na rua Larga de S. Joaquim, um predio para o qual transferio seu archivo e a sede de suas sessões, onerando-se assim com um accrescimento de despeza.

Visto que o serviço publico lucrou com esta resolução, augmentando-se a capacidade do museu nacional, parece-me de toda equidade que seja elevada a subvenção votada na lei do orçamento para auxiliar a publicação da util revista daquella associação.

Nas escolas nocturna e industrial que a Sociedade Auxiliadora creou e mantém, cabendo-lhe a gloria de ter sido a iniciadora desta util instituição, matricularão-se 398 alumnos, dos quaes 59 provirão verdadeiro aproveitamento nos respectivos exames.

Na escola nocturna o numero de alumnos matriculados foi de 240, dos quaes 34 forão approvados; na industrial 158 frequentarão as diferentes aulas, sendo 25 approvados em exame.

No corrente anno achão-se matriculados 261 alumnos, sendo 112 nas aulas da escola industrial e 152 nas da aula nocturna.

As aulas do curso industrial, actualmente em exercicio, constão das seguintes materias; portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, arithmetica, geometria, desenho linear, de ornatos, physica e chimica, escripturação mercantil; o que fórma um plano quasi completo dos estudos que mais estreitamente se ligão aos diferentes ramos da industria.

O relatório, que entre os annos offereço á vossa leitura, do 1º secretario desta associação, dá conta circumstanciada dos trabalhos á que a respectiva

assembléa geral e as competentes seções applicarão suas luzes e experiencia no decurso do anno de 1874.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACCLIMAÇÃO

Esta associação, fundada em 13 de Novembro de 1871, continúa a prestar bons serviços, já promovendo a cultura de plantas uteis, já propagando pela imprensa conhecimentos que proveitão aos lavradores nacionaes, tornando-se desta sorte merecedora de animação por parte dos poderes publicos.

O governo imperial, animado por este pensamento, trata de ceder-lhe o titulo precario, para fundação de um jardim experimental em uma das chacaras da fazenda da Lagôa de Rodrigo de Freitas.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE VIENNA D'AUSTRIA

A 2 de Janeiro de 1875 effectou-se a sollemnidade da distribuição dos premios concedidos aos productores e expositores brasileiros na exposição nacional de 1872 e na internacional de Vienna d'Austria de 1873.

A demora na celebração de sa sollemnidade proveio da resolução tomada, de ser feita simultaneamente a distribuição de taes premios, sendo que sómente em fins do anno passado chegarão de Vienna as primeiras medalhas e diplomas conferidos aos expositores brasileiros.

A legação imperial naquella cidade, explicando os motivos que impossibilitarão a prompta remessa desses premios, prometteu enviar os outros á porção que lhe fôsem en'rezados.

Cumpre notar que os premios recebidos pertencem apenas a tres classes, faltando ainda os que se referem ás restantes, cuja distribuição consta que até esta data foi feita unicamente á Austria e á Allemanha.

« Para se avaliar a crescente estima de nossos productos, diz a commissão brasileira no relatório apresentado ao governo, basta saber que em 1862 no Palacio de Crystal obtivemos 6 medalhas e 34 menções honrosas, em 1867 no Campo de Marte 54 medalhas e 44 menções honrosas, e agora no Prater 202 medalhas e menções honrosas, não contando os diplomas de honra e de bom gosto, creados, aquelles para especialisar o merito adquirido nas sciencias e suas applicações na instrucção popular e no desenvolvimento moral e material do homem, e estes para os productos, cujas formas e côres fossem dignas de apreço. »

Dos relatorios á que se obrigarão alguns dos membros adjuntos da commissão, foram publicados os seguintes :

Do Dr. Joaquim Monteiro Cuminhoá, ácerca de jardins botânicos;

Do Dr. José Saldanha da Gama, ácerca de botânica applicada;

Do Dr. Joaquim José da França Junior, ácerca da pintura e estatuaria;

Do Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, ácerca de artes graphicas;

O relatório do Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, a respeito de instrumentos cirurgicos, foi offerecido ao ministerio do imperio.

Não foram certamente menos lisongeiros os resultados obtidos na terceira exposição nacional. Concedêrão-se 137 medalhas de prata, 156 de bronze e 150 menções honrosas.

No relatório do secretario geral do jury da 3ª exposição nacional, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, vereis descripta a festa industrial celebrada no Rio de Janeiro por occasião da entrega dos premios da referida exposição e da internacional de Vienna d'Austria, e devidamente apreciados e comparados os objectos vindos das diversas provincia, os quaes dão significativo testemunho do progressivo desenvolvimento da nossa industria agricola e manufactureira e da excellencia de nossos productos naturaes.

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE PHILADELPHIA

Havendo resolvido o governo imperial que o Brasil fosse representado na exposição internacional de Philadelphia, foi pelo ministerio a meu cargo nomeada, de accôrdo com o que dispõe o Decreto n. 4202 do 1º de Junho de 1863, a commissão superior que tem de dirigir os trabalhos indispensaveis para que sejamos dignamente representados naquella grande certamen industrial.

A commissão ficou composta da seguinte maneira: Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, presidente; S. Ex. o Visconde de Jaguaray, 1º vice presidente; S. Ex. o Visconde do Bom-Retiro, 2º vice-presidente; S. Ex. o Visconde de Souza Franco, o commendador Joaquim Antonio de Azevedo. — São commissarios adjuntos o conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello e Francisco José Gonçalves.

Para promover e dispôr os trabalhos preparatorios da exhibição dos productos brasileiros no compartimento, com a extensão de 1851 metros quadrados, que lhes foi destinado no palacio construido no parque Fairmount em Philadelphia, nomeei o chefe da legação brasileira em Washington, conselheiro Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Em Abril do corrente anno deverãõ realizar-se nas provincias exposições dos respectivos productos industriaes, e na côrte a 7 de Setembro proximo vindouro (*), para que se possa fazer selecção dos que tendão de ser enviados a Philadelphia.

Facto se que occorrerãõ posteriormente ao convite do governo norte-americano, derãõ lugar a que se julgasse que não se effectuaria a projectada exposição.

Tendo, porém, desapparecido os obstaculos que se oppunhão á realização desse projecto, e urgindo providenciar para que, em tempo, fossem colligidos e preparados os productos naturaes e industriaes das provincias, foi indispensavel abrir por Decreto n. 5793 de 11 de Novembro de 1874, um credito no valor de 232:000\$, com destino a esse serviço.

Fiz as mais instantes recommendações ás presidencias das provincias, para que envidassem todos os esforços, afim de que se obtivessem os melhores productos, e em quantidade que tornassem patentes a actividade e o adiantamento dos diversos ramos da industria nacional.

Estas recommendações têm sido em geral observadas, sendo de esperar que o Brasil occupe lugar de distincção entre os povos cultos, mesmo no conceito, embora severo, dos profissionaes norte-americanos....

Navegação subvencionada

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha do norte. — Devem brevemente chegar ao porto desta capital os paquetes *Espirito-Santo* e *Pernambuco*, desta empresa, mandados fabricar em Inglaterra. E' de esperar que, com a aquisição dos dous novos vapores, a companhia fique habilitada para offerecer ao publico serviço a todos os respeitos satisfactorio, podendo então competir com as linhas estrangeiras que, principalmente nos portos de Pernambuco e Bahia, lhe fazem concorrência.

Os vapores que actualmente possui, e que são o *Pará*, o *Ceará*, o *Bahia*, o *Paraná* e o *Guará*, representam a força nominal de 1,310 cavallos, capacidade para 6,525 toneladas de carga, e accomodações para 454 passageiros de ré e 1,700 de convez. Sua marcha regula de 8 a 10 milhas.

Os que se estão construindo, ambos das mesmas dimensões, devem ter cada um a força nominal de 300 cavallos, capacidade para 1,760 toneladas, accomodações para 400 passageiros de ré e 400 de convez, e a marcha ordinaria de 12 milhas.

Em 1874 o trafego da companhia constou do transporte de 2,026 passageiros de ré e 4,874 de convez; e cerca de 85,000 volumes de carga, além de 653 com 3.750:215\$900 em dinheiro.

Para occorrer a seus compromissos pecuniarios, recorreu a directoria a principio a um emprestimo, e posteriormente á consolidação do capital na razão de 25\$ por acção, com o que realizou a somma de 392:975\$070.

Tendo a companhia conseguido do seu trafego o saldo liquido de 229:32\$917, distribulo pelos accionistas o dividendo de 7\$ por acção, pagou 1\$ por conta da quota com que estes concorrerãõ para a consolidação do capital, e levou ao fundo de reserva e ao adicional a quantia de 68:796\$275, passando ainda o saldo de 4:805\$642 para a conta de lucros e perdas do semestre seguinte.

Não podendo satisfazer o serviço a seu cargo com o pequeno material fluctuante que possui, esta empresa foi obrigada a fretar vapores que tem sido admittidos, somente por não haver nos portos brasileiros navios em melhores condições nauticas.

COMPANHIA LIVERPOOL, BRAZIL AND RIVER PLATE STEAM NAVIGATION

Linha do sul. — Como empresa desta linha, na qual lhe cabe fazer duas viagens redondas por mez da côrte ao Rio-Grande e a Montevidéo, tem esta companhia desempenhado satisfactoriamente o serviço, não havendo portanto incorrido em multa por omissão ou infracção do respectivo contrato.

O material fluctuante em serviço desta linha foi no anno proximo findo augmentado com o vapor *Cervantes*, que, reunindo as vantagens do *Camões* e do *Calacron*, tem sobre estes a de exigir menor tirante d'agua.

(*) Foi transferida para o dia 2 de Dezembro.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mixta do porto do Rio de Janeiro a Cuyabá. — Tem sido regularmente desempenhado o serviço desta empresa, havendo-se ella tambem incumbido da navegação entre os portos da cidade do Desterro e a lagôa Saguassú, no ponto o mais proximo ás colonias de Itajahy, Blumenau e D. Francisca, na provincia de Santa Catharina.

Este serviço, contratado por um anno, mas que deve ser espaçado por 5, se o contrato merecer a approvação da assembléa geral, muito deve contribuir para o desenvolvimento daquelles importantes nucleos coloniaes, que delle tanto precisavão.

Segundo o contrato, esta linha de navegação tem por escalas os portos da Tijuca, Porto-Bello, Itajahy e S. Francisco do Sul, fazendo o vapor que nella se emprega tres viagens mensaes, mediante a subvenção de 2:500\$ por viagem redonda.

Na linha do Desterro a S. Francisco foi empregado o vapor *S. Francisco*, de propriedade da companhia.

Para a linha do sul, que, como sabeis, foi em 14 de Fevereiro de 1874 contratada com esta empresa, está sendo construido, pelo systema Trajano, um vapor especial, que deverá reunir as condições desejaveis em tal serviço.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR CATHARINENSE

Approvou-se, pelo Decreto n. 5901 de 17 de Abril de 1875, o contrato celebrado pela directoria geral dos correios, em virtude de autorização concedida pelo Decreto n. 2557 de 1º de Outubro do anno passado, com esta companhia, para o serviço da navegação entre o porto da capital da provincia de Santa Catharina e o da cidade da Laguna.

Obrigou-se a companhia a fazer duas viagens redondas por mez, não gastando em cada uma mais de oito horas, e a encarregar-se do serviço de reboque no porto da Laguna; devendo empregar vapores de 90 pés de comprimento, com capacidade para 60 toneladas de cargas, accommodações para 24 passageiros de camara e 30 de convêz, e maximo tirante d'agua de 5 pés inglezes.

O prazo de contrato foi de 10 annos, prorogavel por cinco a arbitrio do governo, recebendo a companhia mensalmente o subsidio de 1:000\$000.

COMPANHIA PROGRESSISTA

Linha de navegação a vapor na bahia de Paranaguá. — Neste serviço são empregados os vapores *Iguassú* e *Marumby*, de propriedade da companhia que delle se encarregou.

Estes navios são de ferro e têm as seguintes dimensões: o primeiro 27 e o segundo 28,6 metros de comprimento, 5 de boca e 2 de pontal; aquelle tem capacidade para 40 toneladas e este para 36; ambos têm tirante d'agua de 1 metro, percorrem 7 milhas por hora, e accommodão 20 passageiros.

Com os dous vapores a empresa faz de 13 a 15 viagens mensaes entre os seguintes portos: Paranaguá, Antonina, Barreiros, Guaratrissiba e Guaratuba. As distancias entre estes portos são: de Paranaguá a Antonina 15 milhas, a Guaratrissiba 18 e a Guaratuba 18.

COMPANHIA ESPIRITO-SANTO E CAMPOS

Linha mixta do norte. — O serviço a cargo desta empresa comprehende a linha de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo, e a de Caravellas, na da Bahia, além da navegação do Rio Mucury, na de Minas-Geraes.

Para a navegação costeira dispõe a empresa dos vapores *Presidente* e *Céres*, que ha muitos annos navegão para aquelles portos, tendo mandado construir, para a linha fluvial do Mucury, o vapor *Trajano*, pelo systema assim denominado, e de accordo com as circumstancias peculiares deste rio. O novo vapor terá as accommodações precisas para passageiros, calado conveniente para as aguas que tem de navegar, marcha ordinaria de 9 milhas e força de 30 cavallos.

É regular o estado financeiro da companhia, que, além do serviço do contrato, emprega os vapores que possui na navegação entre o porto desta capital e o de Campos.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO RIO ITAPEMIRIM

De accordo com o Decreto n. 2539 de 23 de Setembro de 1874, autorizei a presidencia da provincia do Espirito-Santo a contratar esta navegação com o capitão Henrique Deslandes, que obrigou-se a fazer, além de 4 viagens redondas por mez, o serviço de reboque das embarcações que demandarem a entrada da barra do rio Itapemirim, recebendo por este serviço taxas razoaveis. O empresario deve começar a navegação no proximo mez de Junho, e empregar nella pelo menos um vapor com a força efectiva

de 12 cavallos, no minimo, marcha de 8 milhas, catado maximo de 0^m,44, e accommodações para 20 passageiros.

O serviço de transporte das cargas e mercadorias será feito por pranchas rebocadas pelo vapor, devendo o numero de-las ser fixado pelo presidente da provincia, conforme as necessidades do trafego. Pelo novo contrato ficou reduzido o preço das passagens e dos fretes, estabelecido no provincial, na razão de 1\$ nas passagens de 1^a classe e de 500 rs. nas de 2^a, e 10 rs. nos fretes.

Além disso, o governo tem duas passagens gratuitas em cada viagem e o abatimento de 10 % no preço das excedentes a esse numero, e 30 % no das de immigrants. Effectuado o contrato, foi approved por Aviso de 27 de Fevereiro de 1875.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR BAHIANA

Linha costeira. — A cargo desta empresa, actualmente propriedade de uma companhia ingleza, acha-se o serviço da navegação costeira, desde Cavellas até Maceló, e da navegação do rio S. Francisco, desde a cidade do Penedo até ás cachoeiras.

A companhia Bahiana, para o serviço que tomou a si, dispõe de 16 vapores, cuja força total é de 1,642 cavallos. Esses vapores têm capacidade, todos elles reunidos, para 5,636 toneladas de carga, accommodações para 3,292 passageiros, catado maximo de 4 a 8 pés e marcha regular de 8 a 14 milhas.

Durante o anno de 1874 fez 557 viagens redondas em todas as suas linhas, transportando 95,237 passageiros, sendo de ré 3,988, de próa 53,919, excluidos os que tiverão passagem por conta do governo.

O trafego de cargas foi de 22,345,500 kilogrammas.

A renda, comprehendida a subvenção geral e a provincial, orça por 955:854\$350, assim distribuida: Fr. e de cargas 455:156\$277, passagens 236:441\$900, subvenção 239:000\$, receita proveniente de outras verbas 14:786\$000.

A despeza foi de 994:414\$366 incluidos os divididos; havendo, portanto, um deficit no valor de 29:060\$160, ao qual cumpre addicionar a importancia do vapor *Sinimbu*, que a companhia perdeu, avaliado em 120:000\$000. Os vapores de propriedade da empresa, segundo as informações prestadas pelo respectivo gerente, achão-se em bom estado, sendo que um delles, o *Cachoeirano*, é completamente novo, tendo chegado no dia 15 de Novembro de Inglaterra, onde foi construido expressamente para a linha da Cachoeira, com os melhoramentos adoptados nos ultimos tempos.

Possuindo tantos vapores, e comprehendendo a vantagem de levar algum delles a outros portos, além dos que lhe incumbem por seus contratos, a administração da companhia tem estendido sua linha costeira para o sul até S. Matheus, no Espirito-Santo, e para o norte até Pernambuco, e bem assim para os portos intermedios em que escasseão os transportes, prestando desta sorte o serviço ao commercio e lavoura de diversas provincias.

Para commodidade do serviço e concerto e fabrico do seu importante material fluctuante, tem a companhia uma ponte no porto da Bahia; nos portos de escalas, os trapiches necessarios; e em Itapagipe, uma grande officina com os machinismos e materiaes indispensaveis para o reparo de navios.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DO JEQUITINHONHA

Linha fluvial. — Com a empresa incumbida da navegação do rio Jequitinhonha contratou a provincia da Bahia a navegação costeira entre a fóz do mesmo rio e o porto da referida provincia, anpilando aquella linha, sem duvida de pouco proveito sem este complemento.

Não é prospero o estado da empresa, que não encontra ainda no trafego de cargas e passageiros os elementos precisos para sustentar-se sem subvenções.

Segundo as informações existentes na secretaria do ministerio a meu cargo, o serviço fluvial é feito pelo vapor *Mineiro*, por 2 chatas e igual numero de canoas, que transportão cargas mediante reboque. É satisfactorio o estado de conservação do vapor, aliás de pouca força.

Consta que a empresa encommendou já um vapor, especialmente construido de accordo com as necessidades dessa navegação, devendo ter accommodações para 20 passageiros e força sufficiente para rebocar as chatas e canoas que exigir o trafego, por ora pouco importante. Trata-se, pois, em todo caso, de melhorar a organização do serviço.

Tendo apparecido reclamações a respeito do modo como se faz o serviço desta empresa, exigida presidencia da provincia minuciosas informações, sendo que não deverá ser paga a subvenção por parte do Estado, no caso de inobservancia do respectivo contrato.

Não se rá descabido ponderar neste lugar que, por se ignorar o regimen das aguas de muitos dos nossos rios, acontece, ou que não são navegados, ou que as empresas que se propõem navegá-los, luão com grandes difficuldades, entre as quaes avulta a de não se saber previamente qual o melhor systema de embarcações que convenha adoptar, succedendo muitas vezes provir dessa ignorancia prejuizo de dinheiro e de tempo.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR NAS LAGÔAS MANGUABA E DO NORTE

O contrato celebrado pela provincia das Alagôas para a navegação por vapor nestas lagôas foi transferido a H. Wilson, ao qual acaba o governo imperial de conceder a subvenção annual de 30:000\$, autorizada pelo § 27 do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, mediante clausulas que resalvão os interesses ligados a este serviço.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO PERNAMBUCANA

Linha costeira.—Na data das ultimas informações que me forão prestadas, esta empresa nacional possuia 7 vapores com 186 pessoas de tripolação, capacidade total de 1,307 toneladas de carga, força de 570 cavallos, calado de 5 a 9 pés d'agua e marcha ordinaria de 9 a 10 milhas.

Consta que, no segundo semestre de 1874, forão transportados em seus vapores 2,887 passageiros.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARANHENSE

Linha costeira.—Como sabeis, esta empresa tem a seu cargo as seguintes linhas de navegação:

1.^a Costeira do sul, na qual faz mensalmente duas viagens, entre os portos do Maranhão e da Fortaleza, com escalas pelos da Parahyba, Acaracú e Granja.

2.^a Costeira do norte, na qual faz mensalmente uma viagem entre Maranhão e Belém com escalas por Guimarães, Turyassú, Bragança e Vigia.

As linhas fluviaes são as de Itapicuriú, Mearim, Trindade, Munim, Alcantara e S. Bento.

Para as linhas costeiras possui os vapores *Maranhão*, *Gurupy*, *Alcantara* e *Odorico Mendes*, e na navegação fluvial emprega 7 vapores de menores dimensões. Todo este material fluctuante acha-se em bom estado, sendo vistoriado mensalmente pelo capitão do porto, que tambem exerce as funções de inspector das linhas subvencionadas.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO POR VAPOR DO RIO PARAHYBA

A companhia nacional emprezaria deste serviço tem empregado nelle 3 navios a vapor, construidos de accordo com as condições normaes do rio, cujas aguas têm de percorrer em todas as estações do anno.

Julgando-se com direito á quantia de 40:000\$, proveniente de prestações que deixou de receber, requereu o pagamento; mas, liquidada a questão, e ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, reconheceu-se ser aquella divida apenas de 6:000\$, que o governo mandou pagar.

No intuito de levar a navegação até á villa de Santa Philomena, mandou a companhia fazer uma viagem de exploração com o vapor *Conselheiro Junqueira*. Effectuou-se com bom exito esta viagem.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAZONAS (LIMITADA)

Linhas Fluviaes.—A companhia ingleza cessionaria do contrato celebrado pelo governo com a de Commercio e Navegação do Amazonas, está na mesma qualidade incumbida do serviço das linhas fluviaes do Madeira, Purús e Negro, tendo assim a seu cargo toda a navegação subvencionada pelos cofres geraes e provinciaes, e que abrange os rios Amazonas, Tocantins, Cairary, Arary, Igarapé Grande e Mirim, Tapajós, Portel, Guamá, Arára, Madeira, Negro, Purús e Juruá, nos quaes seus vapores, em numero de 20, percorrem annualmente 226, 234 milhas.

Estes 20 vapores representão a força total de 2,490 cavallos; têm capacidade para 4,477 toneladas de carga e accommodações para 5,340 passageiros, sendo 770 de ré e 4,670 de prôa; calado de 2 a 7 1/2 pés d'agua e marcha ordinaria de 5 a 10 milhas por hora: são tripolados por 718 pessoas.

COMPANHIA PAULISTA

Linha costeira.— Mediante as vantagens de paquete, concedidas aos vapores desta empresa, mantém ella, com grande proveito para o commercio, uma linha regular de navegação entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santos, na provincia de S. Paulo, effectuando seis viagens por mez com os vapores de sua propriedade, que são: *America, Paulista, Santa Maria e S. José.*

Estas embarcações, cujo calado regula de 8 a 11 pés d'agua, representam a força nominal de 910 cavallos, têm capacidade para 279 passageiros de ré e para 2,222 toneladas de carga, e marcha regular de 9 a 13 milhas por hora.

COMPANHIA FLUVIAL PAULISTA

A companhia que os concessionarios do privilegio para as linhas da navegação dos rios Tieté e Piracicaba organizarão afim de realizar tão importante melhoramento, em breve começará a fazer regularmente o serviço entre o porto da cidade da Constituição e o de Lenções, empregando o vapor *Explorador*, de sua propriedade, com o qual effectuou ha pouco tempo uma viagem de experiencia.

Reconhecendo a importancia do trafego que lhe offerecem as zonas á que essa navegação deve aproveitar, a empresa elevou de 150:000\$ a 500:000\$ seu fundo social, afim de habilitar-se com os meios indispensaveis para aquisição do material fluctuante e dos accessorios necessarios ao serviço que se propõe levar a effecto, e solicitou alteração da clausula 2ª do Decreto n. 5,290 de 21 de Maio de 1873, no sentido de poder espaçar a navegação do Tieté á Piracicaba para depois de inaugurada a linha entre Lenções e Avandava, obrigando-se, em compensação, a encetar aquelle serviço 2 annos antes do prazo fixado na mesma clausula.

Depende da assemblea geral a approvação de prazo, no que excede a 10 annos, do privilegio para a navegação dos rios de que se trata. As difficuldades que em começo costumão empecer empresas desta ordem, e a conveniencia de animal-as mediante concessão de favores que não onerem os cofres publicos, recommendão esta pretenção á benevolencia do poder legislativo.

Telegraphos electricos

Tiverão grande impulso, no decurso do anno proximo findo, os trabalhos de construção da linha do norte, a qual já funcioua, tendo fio singelo desde o Recife até á Bahia, servindo ás povoações intermedias, entre as quaes se contão as capitães de Sergipe e Alagoas.

Tem este importante trecho de linha telegraphica 820 kilometros, aos quaes cumpre accrescentar 530, entre a côrte e a capital da provincia do Espirito-Santo.

Os trabalhos áquem da Bahia e além da cidade da Victoria achão-se tambem bastante adiantados, sendo que, por falta de apparatus, que se mandarão buscar á Europa, e de pessoal habilitado, ainda se não franquearão ao publico 4 estações, entre a primeira dessas cidades e a de Nazareth, com a extensão de 300 kilometros de fio, e 2 estações daquella cidade até á villa de Santa Cruz, com 50 kilometros. Pôde-se, pois, asseverar que estão concluidos 1,700 kilometros da linha do norte.

O que entre Nazareth, na Bahia, e a villa de Santa Cruz, no Espirito-Santo, resta por fazer, não excederá de 1,000 kilometros, dos quaes grande parte já está terminada, e na restante proseguem os trabalhos com a necessaria actividade, sendo de esperar que, dentro em 7 mezes, esteja estabelecida a comunicação telegraphica entre a côrte e as provincias do norte até Pernambuco.

Está prestes a ultimar-se a linha entre a cidade de Campos e Itabapoana.

Vão adiantados os trabalhos da que se está construindo entre Iguape e Antonina, afim de evitar-se a costa e o emprego de cabos submarinos em diferentes pontos, com o que se obviarão frequentes interrupções. Passando pela villa de Cananéa e estendendo-se por Antonina até Paranaguá, esta linha reduzirá o trecho entre Morretes e Curitiba, simplificando, com vantagem para a inspecção e conservação, o systema das linhas que servem á provincia do Paraná. Conto que até ao fim do anno estará concluido este serviço.

De Itajahy á Laguna construiu-se linha simplesmente terrestre, que dispensa o emprego de um dos cabos que ligavão a antiga linha á capital da provincia de Santa Catharina. Por esta fórma evita-se, quanto possivel, as interrupções que se davão com o defeito de qualquer dos cabos e prejudicavão a comunicação entre a côrte e os pontos situados além daquella capital.

Está prompta a linha de Uruguayana, com 656 kilometros de extensão, communicando 7 estações, e proseguem os trabalhos da construcção das que devem formar a rede strategica da provincia do Rio-Grande do Sul, tratando-se actualmente do trecho em direcção a Passo-Fundo, para o qual já se acha prompto o material necessario.

Tambem já determinei a construcção da linha do Rosario e Sant'Anna do Livramento, entroncando-se na de Uruguayana.

Tendo-se inutilisado o cabo do Sacco de Jerumirim, foi necessario, para não interromper a communicação entre a côrte e as provincias do sul, estabelecer estação provisoria em Piraquára, que se correspondia com Angra dos Reis por meio de canoas, enquanto se construia a linha contornando o Sacco e passando pelo Ariró. Esta linha foi inaugurada em fins de Agosto de 1874.

Até ao fim do anno proximo passado havia 4,600 kilometros de linhas telegraphicas em pleno serviço, ligadas por 82 estações; mas a extensão total, em razão de haver fi duplo em alguns trechos, orça por 6,500 kilometros, dos quaes mais de 1,000, com 11 estações, foram concluidos e entregues ao trafego no periodo decorrido após a apresentação de meu anterior relatório.

No ultimo exercicio a receita dos telegraphos elevou-se a 174:961\$740, assim distribuida: taxa de telegrammas particulares 142:154\$, idem de telegrammas officias 28:977\$600, officinas 1:685\$700, venda de objectos 187\$760, donativos 39\$500, multas 1:917\$180.

A despeza tambem elevou-se, attingindo a quantia de 1.076:166\$593, sem incluir a importancia remetida para Londres com destino á acquisição de postes, fios,apparelhos, etc., pela seguinte fórma: administração superior 97:184\$509, officinas 22:948\$750, administração local, comprehendendo inspectores, estacionarios, adjuntos, guardas e trabalhadores 315:838\$782, carteiros e serventes 27:972\$664, alugueis de casa e despezas de estações 28:126\$839, gratificações e cavalgadas 47:146\$155, fretes, passagens e carretos 33:216\$590, telegrammas opticos 4:233\$904, material comprado 51:503\$904, despezas diversas 2:992\$009, reconstrucção das linhas em serviço 111:093\$062, exploração e construcção de novas linhas 333:873\$629.

Comparando a renda do exercicio a que me refiro com a dos anteriores, reconhece-se que o augmento não guardou a precisa proporção, ficando cerca de 26.000\$ á quem da do exercicio de 1873—1874.

Influo para este resultado a interrupção da linha do sul, proveniente da inutilisação do cabo de Jerumirim, que, além de diminuir a receita, obrigou a repartição a augmentar a despeza com a estação provisoria de Piraquára, e a transmitir telegrammas dessa estação para Angra dos Reis e vice-versa, por meio de canoas.

Em referencia á extensão das linhas em serviço, a despeza não manteve, nos dous ultimos exercicios, a mesma proporção. No de 1872 a 1873 attingio á quantia de 474:430\$ com 3,459 kilometros de linhas telegraphicas, e no de 1873 a 1874, com o accrescimento de 1,000, deveria importar em 611:500\$ e não em 631:000\$, isto é, em mais de 20.000\$, o que aliás não é excessivo, attendendo-se á necessidade sempre crescente de reparos e reconstrucções.

Orçou por pouco mais de 140\$ a despeza kilometrica com o serviço telegraphico. Este preço, sem duvida elevado, terá de diminuir com o augmento das linhas, pelas quaes se dividirá a despeza da administração central e outras que ora sobrecarregão as linhas em serviço, e que pouco augmentará com o dôbro ou triplo da extensão que a estas se dê.

Tambem não é muito favoravel, no exercicio de 1873 a 1874, a comparação entre a despeza e o numero de estações, que no anno passado apenas augmentou de 10, existindo anteriormente 71. Mas o facto comprehende-se perfeitamente, attendendo-se a que o numero de estações creadas no anno proximo findo não está em relação com a extensão kilometrica franqueada ao serviço. Até ao fim do anno de 1873 havia uma estação para cada 48 ou 59 kilometros de linha em serviço. Ora, na mesma proporção, os 1,000 kilometros construidos e entregues ao trafego em 1874, em vez de 10, devião ter o dôbro das estações.

Sem duvida são estas necessarias, e opportunamente serão abertas, aguardando-se para esse fim aparelhos que vão chegando e pessoal idoneo.

Comparada a receita com a despeza, vê-se que aquella foi 28% menor no mencionado exercicio.

Na despeza á que se refere esta porcentagem estão incluidos os vencimentos dos engenheiros e mais pessoal superior empregado na construcção das linhas.

Parece-me ser de alta conveniencia a reducção das taxas dos telegrammas, embora desta medida deva resultar, por enquanto ao menos, notavel diminuição na renda.

Assim como acontece com o correio, o telegrapho não será tão cedo manancial de renda para o thesouro. Oppõe-se a isso a grande extensão do territorio nacional, e

pequena população e a falta de habito do emprego deste poderoso meio de communição. Accresce que em concurrencia com as linhas submarinas, concedidas a companhias anonymas, é de summa conveniencia a indicada medida, de que resultará ou que ha de affluir ás estações telegraphicas do Estado maior numero de telegrammas, ou que teráo aquellas companhias de reduzir as respectivas taxas, que actualmte são elevadas.

Reconhecendo que é necessidade incontestavel para a administração dos telegraphos a aquisição de predios para as estações, autorizei por Aviso de 25 de Junho do anno passado a compra de uma casa para esse serviço em Morretes, na provincia do Paraná; por Aviso de 13 de Janeiro ultimo, a de outra para o mesmo fim em Rio-Bonito, na do Rio de Janeiro; e tambem a de um terreno na praça da Acclamação, nesta côrte, para ahi, de conformidade com o plano já organizado, construir-se o edificio que deve servir de sédã da directoria geral dos telegraphos.

LINHAS SUBMARINAS

Além das linhas submarinas da Brazilian Submarine Telegraph Company, existem as que estão a cargo da Platino-Brasileira e da Western and Brazilian Telegraph; aquella ligando esta côrte á capital da Republica Oriental, e esta destinada a pôr em communicação o norte e o sul do Imperio.

Removidos os embaraços provenientes da ruptura do cabo na secção entre Lisboa e ilha da Madeira, conseguio esta empresa ligar o Brazil a Portugal antes do prazo estabelecido na clausula 2^a do Decreto n. 5058 de 16 de Agosto de 1872.

Comquanto, em seu relatorio annual aos accionistas, o presidente da companhia declare que não espera desta linha as mesmas vantagens que a empresa auferê da da America do Norte, contentando-se com a metade do trafego para realizar lucros, comtudo já no anno proximo findo contava poder distribuir dividendos aos accionistas, tendo o serviço regulado, termo médio, nos primeiros tres mezes na razão de 28 telegrammas, e, depois dessa data, na de 46 por dia.

Em referencia á Western and Brazilian Telegraph, cabe-me mencionar que, tendo Alexandre Wagner e Francisco José Fialho, offerecido ceder gratuitamente terrenos de sua propriedade na praia de Copacabana, para amarração do cabo da mesma companhia, aceitou esta o offerecimento do ultimo, estabelecendo alli a estação que planejára.

O cabo dessa companhia soffreu em Setembro ligeira avaria entre os portos da Bahia e Pernambuco, o que determinou a interrupção do serviço, que, com as medidas tomadas pelos respectivos agentes, foi promptamente restabelecido.

Com relação a companhia Platino-Brasileira, o que se me offerece dizer-vos é que, segundo as ultimas informações, constava haver sido amarrado no Chuy o cabo que tem de ligar aquelle ponto á provincia do Rio-Grande do Sul, devendo em breve achar-se aberta a communicação directa com o Prata e o Pacifico, logo que a Montevidean and Brazilian Company tenha concertado o cabo submarino, de sua propriedade, que liga o Chuy a Montevidéo.

Estradas de ferro

O desenvolvimento que ultimamente tem tido, e vai tendo, a viação ferrea no Imperio, bem que não corresponda ao muito que se nos faz mister, é, todavia, consideravel, em relação ao que conseguimos no longo periodo que decorre da data da Lei de 26 de Julho de 1852, que se pôde denominar a lei da creação das estradas de ferro do Brasil, até ao anno de 1871, em que novas disposições legislativas providenciáráo sobre tão importante assumpto.

Contavamos nos primeiros dias do anno de 1871 pouco mais de 755 kilometros de linhas ferreas em trafego, o que nada menos significava do que a nossa inferioridade, sob esta relação, em confronto, não sómente com as menos adiantadas nações da Europa, senão com a propria Confederação Argentina.

A iniciativa particular, que tardou tanto a manifestar-se, só naquella época deu mostras de cuidar seriamente da construcção de estradas de ferro, cabendo lugar conspicuo á população paulista, entre as que no Brasil mais animadas se mostrão nesse empenho.

Muitas erão as difficuldades que anteriormente se oppunhão, e não poucas as que ainda se nos oppõem, não sendo de olvidar, quanto ás primeiras, o máo effeito das questões que se levantarão entre o governo e as companhias inglezas das vias ferreas de S. Paulo, Pernambuco e Bahia, e os extraordinarios dispendios que exigio a renhida e proiongada campanha do Paraguay.

Certo é que, no espaço de 20 annos, pouco ou quasi nada se havia feito; e bem que nos dê exemplo igual a propria França, onde a viação ferrea tão lentamente se desenvolveu, que de 1828, época da construcção de suas primeiras estradas aperfeçoadas, até 1848, existião em trafego pouco mais de 1,800 kilometros; a Austria, onde, no mesmo periodo, construíram-se 1,155, e a Belgica, que de 1835 até áquella época contava apenas 670 kilometros, nem por isso nos é permitido attribuir aos obstaculos que naturalmente surgirão, senão principalmente á falta de iniciativa particular e de séria resolução por parte dos poderes publicos, o mesquinho resultado obtido em periodo que se pôde dizer tão longo para a actividade nacional.

De 1871 até hoje forão concluidos mais 768k,665 de estradas de ferro, dos quaes 170k,737 pertencentes á de D. Pedro II, o que nos dá o total de 1.523k,780, numero que, segundo todas as probabilidades, dentro de dous annos será elevado a 2.222 kilometros.

Os 768k,665 accrescidos de 1871 até hoje pertencem ás seguintes empresas :

Estrada D. Pedro II	170k,737
De Jundiahy a Campinas (companhia Paulista)	44k
Ituana	68k
Leopoldina (até á Volta Redonda).	27k
Nova-Friburgo	35k,5
Nitherohyense	34k,480
Campos a S. Sebastião	20k
Fortaleza a Maracanabú (estrada de Baturité)	206k
Central, nas Alagôas.	10k
Caxangá.	9k,674
Olinda	4k,582
Paraense.	9k,142
S. Leopoldo	47k
S. Jeronymo	19k,8
Central, na Bahia.	45k
Sorocabana.	103k
Macahé a Campos.	99k

Os que devem accrescer dentro em dous annos, por estar adiantada a construcção, são :

Estrada D. Pedro II.	181k
Rio Claro	89k,209
Mogyana	105k,192
Rio de Janeiro e S. Paulo	233k,020
Cantagallo	70k
Leopoldina	50k

Não é, por certo, motivo para que nos felicitemos, a abertura ao trafego de 1.465k,086 de estradas de ferro, no periodo de 6 ou 7 annos, resultado que aliás representa o duplo do que se conseguiu de 1852 a 1871, e que pôde ser muito maior se, como é de esperar, não se demorarem as obras de outras empresas, que parecem em condições de proseguir na construcção das respectivas linhas, quaes são as da estrada central, na Bahla, do Limoeiro, em Pernambuco, e de Baturité, no Ceará.

Cumpre, porém, não esquecer as condições do paiz, a escassez de capitães, que nelle existe, a difficuldade de levanta-los no estrangeiro, a deficiencia que ainda temos de profissionaes, e até de simples operarios; em uma palavra, os muitos obstaculos que se oppõem á rapida construcção das nossas linhas ferreas, contrastando com os amplos meios de que dispõem os Estados-Unidos e outras nações, cujo exemplo, de difficil imitação, invocão todos os dias os que não levão em conta, para o nosso menos accelerado progredir nesta materia, o muito que temos que organizar, e o não menos que nos cabe superar quanto ás difficuldades que naturalmente se nos oppõem.

Se, para essas nações que nos precederão na carreira, não obstante a pratica de quasi meio seculo, ainda se não proferio a palavra da experiencia, no que se refere quer á construcção, quer á administração das estradas de ferro, não é de admirar que estejamos menos adiantados, quando no Brasil data de periodo muito mais curto a applicação da actividade nacional a esse importante ramo de trabalho, que della tanto exige.

Além das que forão já indicadas, vão sendo organizadas nas provincias outras empresas de viação ferrea, com o favor da garantia de juros autorizado pela Lei de 24 de Setembro de 1873.

De conformidade com essa autorização, tem sido concedidas até hoje garantia de juros e fiança de garantia provincial a 11 empresas, representando a avultada quantia de 64.150:000\$ a extensão não inferior a 1.658 kilometros, a saber :

NUMERO	CAMINHOS DE FERRO	KILOMETROS	CAPITAES	OBSERVAÇÕES
1	Conde d'Eu (Parahyba do Norte)	140	5.000:000\$	Decreto n. 5608 de 25 de Abril de 1874.
2	S. Paulo, Rio de Janeiro (São Paulo)	232	10.650:000\$	Idem n. 5607 de 25 de Abril de 1874.
3	Fortaleza a Baturité (Ceará)..	100	4.000:000\$	Idem n. 560 5 de 25 de Abril de 1874.
4	Central (Alagóas).....	100	3.500:000\$	Idem n. 5672 de 17 de Junho de 1874.
5	Limoeiro (Pernambuco).....	92	5.000:000\$	Idem n. 5704 de 5 de Agosto de 1874.
6	Thereza Christina (Santa Catharina).....	112	4.000:000\$	Idem n. 5774 de 21 de Outubro de 1874 e n. 5839 de 17 de Abril de 1875.
7	Central, Paraguassú (Bahia)..	300	13.000:000\$	Idem n. 5777 de 28 de Outubro de 1874.
8	De Campos aos Pombos de Carangolía (Rio de Janeiro)..	165	5.000:000\$	Idem n. 5822 de 12 de Dezembro de 1874.
9	De Sorocaba a Ipanemá (São Paulo).....	119	1.000:000\$	Idem n. 5838 de 26 de Dezembro de 1874 (sujeito á approvaçáo do poder legislativo).
10	De Natal a Nova-Cruz (Rio Grande do Norte).....	189	6.000:000\$	Idem n. 5877 de 20 de Fevereiro de 1875.
11	De Porto de D. Pedro II á Corityba (Paraná).....	109	7.000:000\$	Idem n. 5912 de 1 de Maio de 1875.
	Somma.....	1.658	64.150:000\$	
	Credito da lei.....	100:000:000\$	
	Resta.....	35.850:000\$	

Por outro lado, em virtude do que dispõem as Leis de 17 de Julho de 1871 e 10 de Setembro de 1872, cuida o governo da construcção, por conta do estado, dos prolongamentos das estradas de S. Paulo, Pernambuco e Bahia, e da linha estrategica do Rio Grande do Sul, o que representaria (na hypothese de estender-se a estrada de Pernambuco até ao Rio de S. Francisco) não menos de 3,000 kilometros.

Para esse fim activão-se os estudos da linha rio-grandense, sendo que já se achão terminados os de campo pertencentes á parte da mesma linha, que deve prolongar-se de Porto-Alegre á cidade de Uruguayua, e, tendo sido entregues e examinadas as plantas e orçamentos que dizem respeito ás linhas da Bahia e Pernambuco, forão chamados concurrentes para execuçáo das respectivas obras, conforme o plano approvado pelo governo, segundo o qual não deve exceder a despeza a 3.000:000\$ annualmente, para cada estrada, nos termos da Lei de 17 de Julho de 1871.

Do que se tem praticado a respeito de viaçáo ferrea no Imperio, vê-se que não foi nelle adoptado exclusivamente um dos dous systemas—administraçáo pelo Estado ou por empresas particulares, o primeiro em geral preferido na Belgica, Baviera e Saxonia, e o segundo na Inglaterra, Estados-Unidos e França.

A regra que temos seguido é a mesma da Austria e da Russia, onde cabe ao Estado unicamente a administraçáo de algumas vias ferreas de maior importancia, móormente sob o ponto de vista strategico.....

Iluminação publica

I. — *Iluminação a gaz.* — Não estando longe o dia em que deve expirar o prazo da concessão de 25 annos feita pelo contrato de 11 de Março de 1851, para o serviço da actual empresa de iluminação a gaz nesta côrte, nomeel, por portaria de 30 de Maio de 1874, uma commissão, composta dos Drs. Epiphânio Candido de Souza Pitanga, Luiz Augusto Monteiro de Barros e Antonio Paulino Limpo de Abreu, para examinar o mesmo serviço e formular as bases de um novo contrato, tendo em consideração o augmento de intensidade da luz e a diminuição do preço actual.

A 20 de Novembro a commissão apresentou seu relatório, acompanhado das bases que lhe parecerão aceitaveis, para o novo contrato. Na conclusão deste relatório exprime-se ella nos seguintes termos: « Offerecemos bases para organizar-se uma empresa que, tirando um lucro vantajoso de seus capitaes, dê ao habitante da côrte luz de optima qualidade por preço razoavel, sem motivar, entretanto, o queixume da população, que até uma certa época teve seu fundamento na insufficiencia da producção do gaz para abastecimento da grande área de iluminação, e encontrou ainda justificação no estado dosapparelhos de purificação, felizmente quasi completamente reconstruidos pela actual gerencia da companhia. »

A questão da iluminação publica é objecto de grande importancia e exige sério estudo. E' sobretudo para o poder illuminante e a purificação do gaz que devem convergir todas as vistas. Convem para isto organizar e tornar effectiva uma severa fiscalisação, não durante o dia, como em geral a praticavão, mas todas as noites por meio de frequentes experiencias, com apparelhos sensiveis, como os de Dumas e Regnault e em distancias regulares, e mesmo nas proximidades da fabrica.

Seria tambem vantajoso substituir o typo comparativo da vela stearina por uma lampada de Carcel illuminada a oleo, em condições que a experiencia aconselhar.

O serviço durante o anno de 1874 fez-se, em geral, com regularidade, segundo declara o engenheiro fiscal, que presentemente, em virtude da nova organização que dei á inspecção, tem meios de acção efficazes.

Em 1873 existião 5267 lampeões empregados na iluminação publica. Esse numero foi elevado a 5351 em 1874.

A despeza importou em 545:347\$579, inclusive 22:985\$424 de differenças de cambio.

A intensidade da luz do gaz é regulada, segundo o contrato da empresa, pelas das 9 velas stearinas das que queimão 120 grãos por hora. Essa intensidade foi excedida em todos os mezes do anno, regulando a média do poder illuminante 999 velas....

A despeza do consumo do gaz nos diferentes ministerios e repartições annexas elevou-se a 94:881\$065. No anno de 1873 a despeza foi de 89:097\$425.

A companhia de iluminação a gaz tem dado á sua fabrica nesta côrte o desenvolvimento que as necessidades do serviço exigião. E' um dos estabelecimentos mais importantes que possui a capital do Imperio. Dispõe de apparelhos aperfeiçoados e completos para o serviço.

No anno de 1874 distillou 34,267,94 toneladas metricas de carvão para producção do gaz consumido na cidade. A iluminação publica despendeu por sua parte 1,848,966 metros cubicos do gaz produzido pela fabrica.

II. — *Iluminação a azeite.* — Este serviço comprehende hoje 9 districtos e 519 combustores, e, apezar dos embaraços que lhe são inherentes, foi executado com regularidade. A despeza em 1874 elevou-se a 40:826\$080, sendo 14:475\$020 com o pessoal.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Extractos do Relatório apresentado á assembléa legislativa provincial no dia 9 de Setembro de 1875 pelo vice-presidente, conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Força publica

Consta a força publica da provincia, como dispõe a Lei n. 2071, de 7 de Dezembro ultimo, de dous ramos—guarda municipal—e uma secção de corpo policial.

Sobre cada um delles devo dar-vos minuciosas noticias, tanto mais porque trata-se de uma lei nova, cuja execução, ainda em comêço, reclama seria attenção e muita prudencia.

O Sr. conselheiro Pinto Lima expôz-me, no seu relatório, o plano que traçara, afim de que a provincia, no caso de mallogro na organização da guarda municipal, não se visse privada da força necessaria á manutenção da tranquillidade publica e dos direitos individuaes.

De perfeito accôrdo com suas idéas, entendi conveniente adiar a redução que deve soffrer o corpo de policia para quando demonstrar a experiencia a exequibilidade da medida decretada e o bom exito do serviço municipal que della se espera.

Devendo, todavia, preparar-se o dito corpo para a reforma por vós decretada, recommendei ao respectivo commandante e ao chefe de policia que, suspendendo o alistamento de novas praças, exceptuassem o daquellas que, em razão de terem concluído o seu tempo, quizessem de novo alistar-se, por me parecer de bom conselho que, em attenção á pratica que já têm do serviço de policia, principalmente quando mostrão espontaneo desejo de continuar a presta-lo, devem ser de preferencia admittidas a preencher as faltas supervenientes.

Assim tambem, para que a força do mesmo corpo policial seja composta de individuos morigerados, válidos e merecedores de confiança, resolvi que tivessem baixa todas as praças insubordinadas e incapazes para o serviço, segundo propostas motivadas do commandante.

Além disso, e de conformidade com o pensamento adoptado, absteve-me de reduzir desde logo o quadro dos officaes e seus vencimentos aos limites da nova lei, enquanto não chegar a oportunidade da organização definitiva do corpo em uma só secção.

Entretanto não me t-nho recusado a conceder, nos termos da lei em vigor, algumas reformas que me não sido requeridas; e deliberei, por acto de 20 de Julho ultimo, que fôsem suprimidas duas companhias, annexando-se o seu pessoal ás companhias restantes.

Consta hoje o corpo policial de 480 praças, inclusive os officaes.

É verdade que o numero existente nesta capital tem sido insufficiente para acudir ao serviço de policia e de guarnição, devido isso a não estar organizada a guarda local em todos os municipios, e a acharem-se ainda 315 praças destacadas naquelles onde continuão as diligencias para o alistamento e promptificação dos guardas aos mesmos destinados.

Entendo, como o chefe de policia, que este facto não é bastante para abandonar-se a idéa consignada na lei, porquanto, as difficuldades que surgem, no empenho de se conseguir a sua completa organização, devião ser previstas, e assim como têm sido vencidas em alguns municipios onde essa força local, aceita sem repugnancia, vai regularmente prestando os serviços a ella confiados, creio que, mediante a necessaria prudencia, e com algum tempo inais, tambem desaparecerão os obstaculos que ora parecem antepôr-se á plena execução da idéa por vós considerada mais proveitosa á policia e á segurança das localidades, sem augmento de despezas, e antes com economia para os cofres provinciaes.

Até hoje têm sido definitivamente recolhidos a esta capital os destacamentos que existião em Barra-Mansa, Cabo-Frio, Ilahorahy, Magé, Porto das Caixas, Rio Claro, S. Sebastião de Ilabapoana, Theresopolis, Rio Bonito e Iguassú, onde forão substituidos pelos guardas locaes.

Em muitos outros municipios e freguezias já se achão alistados 258 homens para o serviço decretado, segundo as participações recebidas pelo chefe de policia, o qual confia que conseguirá bons resultados de seus esforços, sendo, como espera, auxiliado pelas autoridades locaes e contando com o recurso que lhe faculta o Regulamento de 14 de Janeiro do corrente anno, expedido por meu antecessor para execução da Lei n. 2071, na parte relativa á guarda municipal, regulamento este que vos será entregue com o presente relatório.

A tabella annexa vos dará conhecimento do modo por que foi distribuida a força pelos municipios e freguezias da provincia. Como bem comprehendereis, só depois de organizado todo o serviço nessas diversas localidades e da experiencia resultante dos factos e circumstancias occurrentes, se poderá ajuizar do acerto dessa distribuição ou da necessidade de fazer nella as alterações de que possa carecer, e dados os casos previstos no regulamento citado.

Nos relatórios do chefe de policia e do commandante do corpo policial encontrareis dados positivos e minuciosos a respeito de qualquer dos ramos de que se compõe actualmente a força publica.

Em conclusão, posso assegurar-vos que a presidencia da provincia, prestando toda a attenção á idéa de economia que presidio á decretação da lei á que me tenho referido, fará todo o possivel para que não seja excedida a verba de 500:000\$ que votastes no orçamento vigente para ambos os ramos da força publica, apesar de não estar ainda

inteiramente organizada a guarda municipal, visto que alguma redução de despeza já se tem realizado no corpo policial, em resultado das providencias e cautelas empregadas na execução da reforma alludida. No relatório da directoria de fazenda e respectivos annexos achareis a demonstração do que se ha despendido com este ramo do serviço publico.

De tudo quanto fór occorrendo no tocante a este assumpto se vos dará conta, afim de que possais tomar qualquer deliberação que dê melhor efficacia ao plano adoptado, ou modifica-lo no sentido de conservar fortes destacamentos em algumas povoações importantes da provincia, de onde partão para outros pontos auxilios mais immediatos de força regular, em certas e determinadas circumstancias extraordinarias, a bem da ordem publica.

Saúde e soccorros publicos

Se durante a administração do meu antecessor fóra excellente o estado sanitario da provincia, cabe-me a satisfação de assegurar-vos que nenhuma alteração tem havido até hoje, nas condições de salubridade publica, sob a benéfica influencia de um inverno frio e sêcco.

Os receios da variola e sarampos, de que se possuirão os habitantes do municipio de Itaguahy, e de febre amarella os de Cabo Frio, desvanecerão-se fêizmente, sem que as respectivas camaras municipaes se utilisassem das autorizações que lhes dei, por prevenção.

Apenas em Angra dos Reis a variola grassou com alguma intensidade. Logo que tive conhecimento desse facto, approvei as providencias que tomou a camara municipal, de accôrdo com o juiz de direito, montando uma enfermaria, e autorizei-a a fazer as despesas necessarias com os soccorros aos desvalidos, e extirpação do mal, que val declinando.

Casas de caridade

Comquanto seja em geral salubre esta provincia, seria de toda a conveniencia que as casas de caridade estivessem montadas de modo a poder prestar os primeiros soccorros nos casos das epidemias de variola e outras que com mais frequencia grassão nos diversos municipios.

Infelizmente, porém, assim não succede. A maior parte das casas de caridade, com recursos deficientes, não podem satisfazer aos seus encargos ordinarios, e muito menos nas circumstancias excepcionaes de que acima fallei.

Assim me expressando, não é minha intenção propôr-vos que nesta legislatura habiliteis a presidencia da provincia para collocar esses estabelecimentos pios na posição que melhor lhes convem, não sómente porque os recursos da provincia não o permitem, mas ainda porque não possuo dados sufficientes para indicar-vos as necessidades de cada um delles e a importancia dos auxilios de que possão carecer.

As mesas administrativas das irmandades e outras pessoas que dirigem os referidos estabelecimentos, apezar de seu zelo e generosos esforços, deixão de satisfazer pela maior parte as disposições da Lei n. 455 de 28 de Agosto de 1848; pelo que, luta a presidencia todos os annos com difficuldades para fazer a distribuição do producto das loterias extrahidas em beneficio das casas de caridade.

Accresce que para este resultado concorre a falta de um regulamento uniforme, em cujos termos devão ser reformados os compromissos por que hoje se regem.

Durante o pequeno periodo de minha administração não me foi ainda possível obter todos os esclarecimentos e informações precisos para tomar as providencias ao alcance da presidencia, a bem deste importante ramo de serviço publico, ou solicitar os que dependerem de vossas sabias deliberações.

Pelos motivos acima indicados não vos dou noticia do movimento que tiverão as enfermarias das diversas casas de caridade e do seu estado actual; limito-me apenas a consignar a execução que dei a algumas leis que decretastes, e a dar-vos conta dos actos mais importantes, por mim expedidos acerca do assumpto.

A casa de caridade de Barra-Mansa allegando falta de recursos, sollicitou da presidencia o auxillio de 3:000\$ para os reparos de que carecia o edificio em que estava estabelecido seu hospital.

Depois de verificadas a necessidade e urgencia desses reparos, por exame á que mandou proceder o meu antecessor, resolvei autorizar a respectiva mesa administrativa a despendar a quantia reclamada para os ditos reparos, que forão effectuados e concluidos.

Em execução da Lei de 3 de Janeiro de 1873, mandei entregar, em apolices da divida publica provincial, á casa de caridade de S. João Baptista de Macahé, a importancia

de 20:700\$, equivalente ao producto da loteria extrahida em seu beneficio, em consequencia da deliberação de 10 de Julho de 1874.

Servindo-me dos poucos dados de que dispunha, distribui este anno o producto das quatro loterias annuaes, concedidas em beneficio dos estabelecimentos de caridade, pelo modo declarado no quadro seguinte:

Ao hospital de Petropolis....	8:000\$000	Transporte.....	54:000\$000
A casa de caridade de Campos	8:000\$000	Á de Vassouras	4:000\$000
Á de Rezende.....	5:000\$000	Á de Magé.....	3:000\$000
Á de Angra dos Reis.....	5:000\$000	Á de Cantagallo.....	3:000\$000
Á de Barra-Mansa.....	4:000\$000	Ao hospital de S. João Baptista de Nitherohy.....	46:928\$000
Á de Cabo-Frio.....	4:000\$000	Para cinco pensões a outros tantos surdos-mudos que seião admittidos no respectivo instituto.....	1:878\$000
Á de Macahé.....	4:000\$000		
Á de Itaguahy.....	4:000\$000		
Á de Paraty.....	4:000\$000		
de S. João da Barra.....	4:000\$000		
Á de Valença.....	4:000\$000		
			82:800\$000
	54:000\$000		

Antes de fechar este artigo, devo especialmente fallar-vos do hospital de S. João Baptista de Nitherohy e do asylo de Santa Leopoldina, estabelecidos nesta capital.

Hospital de S. João Baptista de Nitherohy.—Continúa este estabelecimento a funcionar com a regularidade possível, sob a boa direcção do Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, que pede, com toda a razão, se satisfaça a necessidade urgente da construcção de um edificio proprio para o tratamento das molestias contagiosas, e de outro que offereça a segurança necessaria para o tratamento dos presos de justiça.

O custeio do hospital não pôde ser feito apenas com os recursos que actualmente possui: é indispensavel, e o mesmo director solicita com instancia, que seja para esse fim concedida mais uma loteria.

Pelo relatório do director de fazenda verificareis, comparando a despesa com a receita do hospital, a necessidade da medida reclamada.

Para disto vos convencerdes, basta que attendais a que de Agosto de 1874 até Agosto deste anno tratáram-se no hospital 1,294 enfermos, sendo a sua quasi totalidade indigentes, praças do corpo policial e presos de justiça. Destes 1,294 tiverão alta 1,010; fallecerão 182, dos quaes 27 entrarão moribundos: assim, pôde-se dizer que a mortalidade foi, no periodo de tempo a que me refiro, de 7%.

Esta estatística da mortalidade não só abona muito os creditos deste estabelecimento, como torna salientes os beneficios que está prestando á população desvalida deste municipio.

Os medicos nelle empregados, segundo me declara o respectivo director, todos á porfia se esmerão no cumprimento de seus deveres, distinguindo-se pela sua assiduidade, com excepção apenas dos Drs. Carlos de Azevedo e Silveira Rodrigues, que, por motivo de molestia, têm estado ausentes do serviço.

Reconhecendo que era por demais exigua a gratificação que percebão aquelles facultativos, não duvidei, depois de ouvir o director, deferir o requerimento que me dirigirão, elevando-a a 1:200\$000, maximo fixado na lei, o que ainda está longe de recompensar os serviços que elles prestão, principalmente attendendo-se a que essa gratificação fica em extremo reduzida pelos gastos de condução.

Em data de 8 de Julho ultimo concedi a exoneração que requereu o capellão que servia no estabelecimento, e nomeei para substitui-lo o padre Miguel Joaquim de Araujo.

Asylo de Santa Leopoldina.—Este importante estabelecimento pio continúa a cargo da irmandade de S. Vicente de Paulo, da qual é provedor o Exm. Sr. Barão da Laguna, cuja administração tem até hoje sido cheia de beneficios resultados, como se devia esperar de seu distincto character e sentimentos humanitarios.

Existem actualmente no asylo, recebendo conveniente educação e instrucção, 417 meninas, confiadas aos cuidados de 6 senhoras, sendo uma a regente, outra professora de instrucção primaria e de musica, outra adjunta, duas professoras de trabalhos de agulha e uma encarregada do serviço domestico, satisfactoriamente coadjuvada pelas asyladas.

O serviço medico é incumbido ao Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, cujo procedimento e pericia muito abona o digno provedor.

O movimento da enfermaria foi de 22 de Agosto do anno passado a 22 do proximo findo, de 118 doentes, dos quaes estabeleberão-se 104 fallecerão 3 e ficão em tratamento 11.

Foi augmentado o patrimonio deste pio estabelecimento com 42 apolices provincias de valor nominal de 500\$ cada uma, legadas pelo fallecido irmão provedor, o benemerito Barão de S. Gonçalo, com a clausula de pertencerem os respectivos juros á caixa de dotes.

Importa actualmente em 14:600\$ o capital destinado á dotação das asyladas, d'entre as quaes, quatro, que se casarão durante o periodo annual, receberão esse beneficio.

Algumas das recolhidas possuem cadernetas da caixa economica, onde a mesa administrativa tem feito entrar os premios pecuniarios a ellas conferidos em seus exames, bem como os legados que designadamente lhes não sido deixados.

A receita do estabelecimento foi, durante o anno compromissal, de 32:433\$ e a despeza de 36:498\$687, resultando dahi um *deficit*, ou saldo a favor do thesoureiro, na importancia de 4:065\$687.

O Decreto n. 2090 de 24 de Dezembro de 1874, em artigo unico, « autoriza a presidencia para deduzir da verba de despezas com obras publicas, da lei do orçamento do exercicio de 1875 e dos seguintes, a quantia necessaria para que a mesa administrativa do asylo de Santa Leopoldina mande proceder ás obras de construcção de uma enfermaria e augmento do edificio em que está fundado aquelle pio estabelecimento, devendo o cofre provincial ser indemnizado mediante a extracção de tres loterias, que opportunamente serão extrahidas. »

O respeitavel senador do Imperio, desvelado provedor de tão util instituição, penetrando-se do pensamento fecundo que vos gulou na decretação desse poderoso auxilio, remetteu á presidencia, com officio de 30 de Julho ultimo, o plano e orçamento das obras por vós indicadas.

Mandei ouvir a este respeito o director de obras, e, logo que voltarem os respectivos papeis com a informação exigida, resolverei nos termos convenientes.

AGRICULTURA E INDUSTRIA

Não pretendo neste relatorio abusar de vossa benevola attenção para esboçar-vos o quadro afflictivo do estado precario e das circumstancias especiaes e melindrosas que perturbão as condições dos trabalhos da lavoura na nossa provincia.

Seria tarefa por demais penosa declarar-vos o que já deveis prevêr, isto é, que os nossos comprovincianos, nutrido no presente tristes apprehensões e divisando no futuro sérias difficuldades, senão o definhamento dessa principal fonte de renda, esperão de vosso patriotismo e sabedoria providencias e protecção que, por certo, depende de vós liberalisar na actualidade e promptamente, á medida de seus ardentese desejos.

Fóra, além disso, ocioso encarecer, perante esta illustrada assembléa, tão vasto como transcendente assumpto, quando d'elle vos tendes occupado com louvavel e brilhante zelo em sessões anteriores.

O mal que se faz sentir nesta provincia, e que tambem em maior ou menor escala actua sobre as suas co-irmãs no Imperio, tem sido e está sendo encarado com a maior sollicitude pelo governo imperial, o qual, já na esphera de suas altas attribuições, já pela patriótica intervenção e competente concurso do corpo legislativo, promove com perseverantes esforços a adopção de medidas que possam conjurar com efficaçia o progresso do mal, e restabelecer a geral confiança no futuro da patria.

Prover de remedio á crise assustadora que ameaça a agricultura e industria do paiz, é um fim commum, que motiva a incessante preocupação dos poderes do Estado e de todos os Brasileiros.

Esta verdade manifesta-se nos patrioticos reclamos da imprensa; nas representações das municipalidades e das assembléas provinciaes; nos estudos, inqueritos, informações e dados estatísticos a que se ha procedido por parte do governo imperial, e, finalmente, no importante e circumstanciado parecer da commissão da camara dos deputados, apresentado na sessão de 20 de Julho proximo findo.

Assim tambem o assumpto transcendente, de que ora me occupo, já começou a ter solução em alguns actos bem significativos. Taes são varias leis decretadas, tendo por fim fazer concessões mais amplas ao banco do Brasil, para reverterem em beneficio da lavoura; afiançar o governo geral garantias de juros concedidas pelas provincias para construcção de suas estradas de ferro; realizar a reforma da guarda nacional, restituindo innumerous braços uteis aos trabalhos ruraes e industriaes, além de outras providencias que deixo, por brevidade, de mencionar.

Finalmente, não ignoreis que pendem de discussão na representação nacional diversos projectos tendentes especialmente a liberalisar auxilios á lavoura; a crear bancos de credito territorial; a desenvolver o ensino pratico agricola e industrial,

por meio de engenhos centraes; a melhor regularizar a prestação do trabalho resultante dos contratos de locação de serviços, e a preparar o paiz para atrahir mais espontaneamente a emigração, dando garantias de bem-estar e de futuro a todos quantos vierem estabelecer-se no Brasil.

A vista, portanto, de quanto fica exposto, o que poderá fazer desde já esta patriótica assembléa de positivo e efficaz para satisfactoriamente corresponder ás justas aspirações da provincia? Quaes os recursos pecuniarios a empregar em auxilios directos á importante lavoura de café, que reclama o concurso continuo de instrumentos vivos de trabalho, e á de canna e seu fabrico, cuja prosperidade depende essencialmente do emprego de machinismos e processos aperfeiçoados, apenas empregados em limitado numero de fazendas, e aos engenhos centraes já contratados na provincia, cujos empregarios carecem de novas concessões?

Como poderá ainda a mesma assembléa animar outros estabelecimentos agricolo-industriaes já existentes, e promover outros que pareçam apropriados a se constituírem focos importantes de attracção de trabalhadores e operarios?

Em tudo isso um obstaculo sério e quasi insuperave! encontrareis actualmente na grande divida que pesa sobre a fazenda provincial, e na renda ordinaria insufficiente para fazer face a tantos commettimentos, a despeito dos vossos melhores desejos e elevado patriotismo.

No meu entender, o que nos cumpre é guardar os effeitos saútares que se devem esperar das medidas geraes, acima apontadas, e limitar por ora os nossos esforços ao emprego dos meios indirectos, de que vos fallei logo em principio do presente relatório, sem sacrificio das despezas ordinarias indispensaveis, e de uma severa economia a respeito do que puder ser dispensado.

Taes são os assumptos dos artigos que se seguem :

INSTRUÇÃO PUBLICA

Offereço á vossa consideração o relatório que me apresentou o conselheiro director da instrução publica da provincia, no qual encontrareis informações circumstanciadas a respeito deste ramo de serviço publico, sem duvida um dos mais interessantes.

A vossa illustração dispensa qua squer considerações que eu pudesse agora fazer para dar á instrução primaria a superioridade que lhe é devida : o vosso patriotismo saberá dar-lhe a extensão de que urgentemente necessita, proporcionando aos povos da provincia meios certos e indispensaveis para que, tambem por sua illustração, occupe o lugar que já conquistou por sua moralidade e riqueza.

Para vós não é nova a idéa : já na sessão passada lançastes as bases da reforma de que carecemos, e na presente concluireis a tarefa emprehendida, e que não está por certo além da vos-a sabedoria. A presidencia, tanto quan'o cabe em suas faculdades, acompanhará o movimento regenerador da instrução primaria, e vos coadjuvará com os meios de que possa dispôr. Escusado é assegurar-vos que a domina com entusiasmo o vosso sentimento — melhorar a instrução e dar-lhe a maior extensão.

Infelizmente, nota-se em todo o Imperio atrazo nas escolas primarias; e se a provincia do Rio de Janeiro pôde lisongear-se de ter o primeiro lugar entre suas irmãs, não nos é licito, todavia, manifestar satisfação pelo exame dos quadros estatisticos. O muito que temos feito é nada, em relação ao que está por fazer.

O conselheiro director da instrução, em seu patriotismo, lamenta, com razão, as faltas de que dá noticia o relatório da directoria de estatistica do Imperio. Em uma população de 456,850 almas, verificada pelo recenseamento de 1872, mais de dous terços são analphabetos : 78,882 meninos de ambos os sexos, de idade de 6 a 13 annos, existião então, e desses só frequentavão as escolas 19,959; os outros, 58,923, estavam fóra da civilisação! São algarismos esmagadores, que não encontram compensação na favoravel posição relativa em que está a provincia.

Pede este funcionario providencias promptas, decisivas, energicas, senão para debellar de uma vez o mal, ao menos para diminuir-lhe as proporções e a intensidade, e leubra o augmento das escolas publicas e subvencionadas e a criação de asylos por toda a provincia, com o auxillio da iniciativa particular e do governo geral, ao qual corre o dever de cuidar, quanto antes, na proxima futura educação dos ingenuos, que necessariamente lhe serão entregues em grande numero e ainda em menor idade.

Parecem-me adoptaveis os meios lembrados, ainda reconhecendo que não deixará de onerar a provincia com despezas de natureza permanente. Trata-se de instrução primaria, e pôde-se dizer empenhada a honra e a dignidade da provincia na satisfação de uma das obrigações mais sagradas, impostas pela Constituição aos poderes publicos.

A elevação do numero das escolas publicas é, em meu conceito, necessidade que deve ser, quanto antes, satisfeita. Muito bom serviço prestão actualmente, e continuarão a prestar as escolas particulares subvencionadas; mas é força confessar que, dependentes inteiramente da vontade dos professores, não offerecem aos pais de familia segurança de estabilidade, condição muito apreciavel e de excellentes resultados. Sejam as novas escolas que fõrem providas para as freguezias ruraes e sómente para ellas, que são as que mais carecem desses estabelecimentos.

As escolas subvencionadas devem servir não só para as localidades em que a população é mais densa e vive mais concentrada, porém principalmente para aquellas onde esta circumstancia se não dá. É ahí que a despeza com a escola publica não é compensada pela frequencia dos alumnos, segundo os calculos á que não é possível deixar de attender. Se as estatísticas não descem ainda até este ponto, todas as probabilidades induzem a presumir que nessas localidades a população escolar é importante, e que uma grande parte dos 58,923, que o recenseamento de 1872 encontrou fóra das escolas, não poderão ser instruidos, se não se generalisarem mais as particulares, concedendo-lhes a vantagem da subvenção, como estímulo para se estabelecerem.

Estas duas providencias augmentarão, por certo, a matricula e frequencia nas escolas, e parecem dignas de ser attendidas.

Em igualdade de circumstancias está a lembrada criação dos asylos, sobretudo se, além da instrução primaria, se puderem estabelecer nelles as officinas em que os meninos aprendão diferentes officios e se habituem ao trabalho. O governo geral concorrerá, sem duvida, com os meios de que pôde dispôr para auxiliar os cofres provinciaes.

Com estas e outras providencias que suggerir a vossa sabedoria, com o emprego de todos os meios directos ou indirectos, que temos á nossa disposição e de que iremos usando, com o esforço que permitem as circumstancias, iniciaremos o combate ao mal e conservaremos a posição que occupamos.

Augmentado o numero de escolas publicas e particulares, creados os asylos em quantidade sufficiente, com accomodações vastas para numerosos alumnos internos, é opinião minha e que me parece fundada, ter chegado a oportunidade de executar a lei que decretou a obrigatoriedade do ensino, precedendo a legislação necessaria para que não seja embaraçada na pratica. Com a prudencia e moderação que é de esperar seja executada esta lei, infallivelmente augmentará a frequencia, pelo menos das escolas estabelecidas, o que não será de pequena vantagem.

Não basta, porém, ter muitas escolas e bem frequentadas; é condição essencial para o progresso da instrução dota-las de professores bem preparados, para transmittirem a seus discipulos conhecimentos elementares, de que possam utilizar-se na vida pratica. A escola normal, pois, deve ser objecto de vossos cuidados.

A reforma por que passou ultimamente este estabelecimento, mostrou-se defeituosa na pratica. O curso normal não pôde satisfazer-se plenamente em dous annos: a necessario dar-lhe mais um anno.

Convem crear, quanto antes, a cadeira de noções elementares de sciencias naturaes comprehendendo a physica, a chimica, a botanica e a zoologia com applicação á vida domestica; é necessario dar mais desenvolvimento á methodologia; sobretudo é indispensavel exercitar os alumnos na pratica pedagogica, o que não se pôde alcançar sem tempo, de que actualmente não dispõe o professor de pedagogia.

A matricula em ambos os cursos da escola normal é muito diminuta, e o conselheiro director da instrução indica medidas que lhe parecem proprias para obviar este inconveniente, que é sensível.

Parecem-me dignas da vossa approvação as que se referem á admissão, na escola normal, dos professores que quizerem completar a sua instrução pedagogica, conservando, todavia, o seu lugar no quadro do magisterio e recebendo de seus vencimentos aquillo que não fór despendido com o substituto que deve ficar regendo a cadeira, e a autorização ás camaras municipaes para, a expensas suas, com auxilio dos cofres provinciaes, mandarem um ou mais alumnos matricular-se e frequentar os cursos normaes.

Estas duas providencias, tomadas com as devidas cautelas e limitações, para que não sejam origem de abusos, deverão augmentar o numero de alumnos da escola normal, e facilitarão á administração melhor escolha de professores.

O novo regulamento, dado para este estabelecimento, repétéo a disposição do anterior, mandando franquear ao publico a sua bibliotheca, e effectivamente a 24 de Maio passado foi cumprida aquella determinação. Não estando creado o emprego de bibliothecario, uma das difficuldades por que se retardou a abertura da bibliotheca, o conselheiro director da instrução deliberou, ouvido o da escola normal e com approvação

minha, propôr a nomeação de um bibliothecario provisorio, e communicou-me que, das quantias doadas para a bibliotheca, pagaria tenue gratificação ao nomeado.

A camara municipal da capital não pôde aceitar o favor da lei que creou as bibliothecas populares; é, pois, a da escola normal a unica aqui existente, e, bem que seja pobre, presta serviço importante. Entretanto, se não fór creado o emprego de bibliothecario, que poderá ser ao mesmo tempo secretario da escola, lugar necessario, como pondera o mesmo conselheiro, é muito provavel que a bibliotheca feche suas portas e que a civilisação da capital fique sem esse grande instrumento.

Em vossa sabedoria resolveis sobre esta necessidade.

O regulamento permittio o estabelecimento de cursos publicos gratuitos na escola normal, mediante autorização do governo. Esta disposição não ficou sómente escripta; já se reallizou com a criação dos cursos de chimica e physica, de que se encarregarão o Dr. João Martins Teixeira e José Joaquim Vieira Souto, aos quaes não posso deixar de agradecer aqui os bons serviços que estão prestando á instrução publica. Se as sciencias têm mysterios que só desvendão os profissionaes, não estão, todavia, vedadas em suas noções elementares aos que o não são; e os dous professores têm mostrão, pela clareza da doutrina e singeleza da expressão, que estão ao alcance dos espiritos menos cultivados.

Parece-me digna da mais séria attenção a observação do zeloso director da instrução, a respeito das casas em que funcção actualmente os dous cursos da escola normal. Devem ser estabelecimentos permanentes, tendo edificios proprios e apropriados, e a provincia lucrará construindo-os com pequenas subvenções annuaes, que não sobre-carregarão o orçamento da despeza.

No relatório que o Exm. presidente da provincia me dirigio, quando teve de retirar-se para tomar assento na camara de que faz parte, mencionou elle a maneira por que dera execução á Lei de 24 de Dezembro de 1874. Forão seguidos, sem preferiçã de suas disposições, os dictames da prudencia e moderação que, por sem duvida, exigia; e em assumpto de tal ordem, ainda quando eu divergisse no modo de cumprir a lei, não alteraria, como não alterei, as regras estabelecidas.

Foi supprimido o ensino em 26 escolas para o sexo masculino e em 19 para o feminino, e depois restabelecido em 11 daquellas e 12 destas, de sorte que ficarão definitivamente encerradas 22 escolas.

A instrução publica, em geral, não podia deixar de resentir-se deste movimento, que teve por consequencia immediata, natural e legitima, fecharem-se muitas escolas, e, portanto, diminuir a matricula. Entretanto, os calculos feitos sobre as informações existentes autorizam a pensar que a diminuição, se houver, não será extraordinaria, parecendo antes que o anno que corre igualará o de 1874.

Do relatório do conselheiro director da instrução copiarei o resumo do estado da instrução primaria, no anno de 1874, comparado com o 1º semestre de 1875, e é:

	1874.		1º semestre de 1875.	
	Sexo mascul.	Sexo feminino.	Sexo mascul.	Sexo feminino.
Escolas publicas.....	10,578	4,944	8,968	4,344
Ditas subvencionadas.	508	20	860	156
Ditas nocturnas.....	232	—	169	—
Ditas particulares....	2,295	676	2,314	1,009
Total....	13,613	5,620	12,331	5,509
	19,233		17,840	

A differença, que se nota, de 1,393 alumnos, será, sem duvida, preenchida no decurso do anno, já pela estabilidade que teráõ as escolas publicas, já pelo acrescimo das subvencionadas que ainda não chegarão ao limite da lei.

Estes resultados, se não justificão plenamente as disposições novas, não as contra-rião, e demonstrão a verdade das apreciações feitas no relatório da instrução.

A execução da lei fez nascer na população o interesse pelas escolas; foi estímulo salutar, cujos effeitos serão benéficos para a instrução primaria, e se conhecerão melhor, se perdurar, como é de esperar.

Crearão-se em diversos pontos da provincia associações de beneficencia em favor da infancia desvalida; em outras partes prepararão-se os cidadãos mais grados para estabelecer novas. Em Vassouras, cujas freguezias seguirão o exemplo dado pelo cidadão Luiz Antonio Pereira, inspector do 2º districto do Tinguá, é sensível o movimento ascensional da instrução publica.

É necessario prover de mobílias as escolas, que actualmente, em grande parte,

não as têm, ou as têm imprestáveis, e são quasi todas. A quantia votada no orçamento é insufficiente para satisfazer ás exigencias do regimento das escolas, aliás justas.

São estes os assumptos para que mais particularmente entendo dever chamar a vossa illustrada e patriótica attenção. No relatório do conselheiro director da instrucção encontrareis mencionadas as necessidades mais urgentes deste serviço, com os desenvolvimentos que se devião esperar de sua illustração e estudo.

A instrucção publica é a primeira necessidade da época, é a condição do progresso, da civilização e da liberdade.

Abastecimento de agua á cidade de Nitherohy

O privilegio concedido por contrato de 22 de Março de 1872, com garantia de juros, para facilitar a incorporação de uma empresa que tomasse a si o serviço de abastecimento de agua potavel á capital da provincia, caducou por inobservancia dos prazos fixados no mesmo contrato. De semelhante concessão, aliás concebida em termos razoaveis, não resultou á provincia vantagem alguma, e mais tres annos decorrerão, sem que se desse um só passo para assegurar a esta populosa cidade mais abundante fornecimento de tão indispensavel elemento de subsistencia.

A meu ver seria de alta conveniencia realizar administrativamente esse serviço. Sua natureza especial aconselha a adopção desse alvitre, pois não é facil harmonizar os interesses mercantis de uma empresa com os multiplos fins de elevado alcance que cumpre ter em vista.

Com referencia á capital do Imperio, essa idéa acaba de obter, sem debate, o assentimento do ramo temporario do poder legislativo, e é de crêr que seja brevemente traduzido em lei. Acredito que só vantagens colheriamos de sua applicação á cidade de Nitherohy, em termos analogos aos da resolução a qua alludi. Assim evitaríamos os adiamentos que frequentemente resultão das concessões de privilegios e como a renda das pennas de agua seria sufficiente para compensar o sacrificio feito, ha fundamento para presumir que a solução seria vantajosa, ainda considerada financeiramente. É cumpre não deslembrar que um bom serviço de abastecimento de agua é condição essencial para o asseio e salubridade de qualquer centro populoso.

Fazenda provincial

Já vos disse no principio desta exposição que o estado das finanças da provincia continua, a ser difficil e acrescentarei agora que, se em condições prosperas a bem entendida economia no dispêndio dos dinheiros publicos deve ser a norma de proceder de todo o administrador zeloso, quando as circumstancias são anormaes e as fontes da renda ordinaria não fundem para o erario toda a somma de que carece para satisfazer com pontualidade aos encargos que sobre elle pesão, exige tão melindrosa situação que nenhuma despesa se continue ou de novo se autorize desde que não seja reclamada por imprescindivel necessidade do serviço.

Assim pensando, não podia eu deixar de adoptar e seguir o programma que se impôz o illustrado presidente a quem succedi, abstenendo-me até de realizar melhoramentos uteis, mas que a prudencia aconselhava que fossem adiados por inopportunos, para não empeiorar as finanças da provincia, aggravando-se-lhe os já tão onerosos encargos.

Reconheço que a renda ordinaria tem augmentado; que a do ultimo exercicio completo attingio á somma de 3.776:795\$980, para a qual concorreu o novo principal imposto, a quota de 4 % sobre o café, com a avultada quantia de 2.440:561\$231, e que aquelle total excedeu em 207:196\$180 ao calculo da respectiva lei de orçamento, e em 1.231:538\$454 á somma de 2.515:257\$526 arrecadada em 1864, 1º anno do anterior decennio, o que orça por um augmento de 50 %.

É, porém, igualmente certo que a despesa paga no referido exercicio de 1874 subio a 5.821:767\$829, apresentando assim sobre os 3.776:795\$980 da receita um excesso de 2.044:971\$849, que foi pago com 84:973\$379 de rendimento extraordinario, não previsto na lei de orçamento; 166:345\$, importancia apurada na venda de 139 apolices geraes, que restavão das que tinhão sido compradas em 1863, afim de serem trocadas por apolices provinciaes existentes em circulação, cujo resgate operava-se por esta fórmula: 80:000\$ por que forão vendidas 160 apolices provinciaes que se emittirão ao par; 1.197:189\$146 existentes em dinheiro na caixa do exercicio de 1873 e que della passarão na data do seu encerramento; 26:096\$544, resto da receita especial applicada ao hospital de S. João Baptista de Nitherohy, e 1.072:500\$ tomados por emprestimo, sendo 1.000:000\$ ao Barão de Mesquita, a juros de 7 %, e 72:500\$ a diversos, a 6 %, ficando apenas em caixa de resto desse emprestimo a quantia de 582:134\$220, que passou para a caixa do exercicio de 1875.

Devo, com lealdade, declarar-vos que nos 5.821:767\$829, pagos no exercicio de 1874, estão comprehendidos 357:959\$436 de dividas de exercicios findos; 491:622\$674 de serviços mandados fazer por conta de creditos extraordinarios, pelas Leis ns. 1620 de 25 de Novembro de 1871, 1912 de 13 de Junho de 1873, art. 4º, n. 2095 de 24 de Dezembro de 1874, art. 9º; 17:082\$831 autorizados pelos creditos especiaes e concedidos nas Leis ns. 1936 de 5 de Novembro de 1873, art. 4º, §§ 1º e 2º, e 2013 de 20 de Maio de 1874; 550:000\$ da ultima prestação devida ao Barão de Nova Friburgo, na forma do contrato de 12 de Março de 1870, relativo á construcção da parte da estrada de ferro de Cantagalo, comprehendida entre Cachoeiras e Nova Friburgo, e 371:572\$461 de divida fluctuante. E, pois, se estas cinco parcelas fõrem abatidas daquelle total, ficarã a somma da despeza ordinaria, inclusive a que tem o caracter de deposito, propria do exercicio, reduzida á quantia de 4.030:530\$427, que ainda excedeu dos 3.776:795\$980 da receita ordinaria em 253:734\$447; tendo deixado o exercicio um resto por pagar no valor de 263:407\$142.

Releva ponderar-vos tambem que nos 4.030:530\$427 que representão o total da despeza propria do exercicio, nelle paga, está incluída a despeza do corpo policial, na importancia de 468:783\$378, a da instrucção primaria na de 718:326\$235, e a de obras publicas na de 954:874\$976; e, sommando estas tres parcelas em 2.041:984\$589, ficou para todos os demais serviços a quantia de 1.888:545\$538.

De tudo isto o que se conclue e claramente demonstra o director de fazenda no relatorio de 8 de Agosto ultimo, que vos será apresentado com o balanço da receita e despeza do exercicio de 1874, á que me estou referindo, e com o orçamento para o anno vindouro, é que esse exercicio, como os quatro que immediatamente o precederão, deixou um deficit consideravel, o qual, além de observar a avultada somma recebida do anno anterior, forçou a administração, não só a alienar as apolices geraes que tinham sido adquiridas com o fim de se diminuir a divida fundada, como, o que é mais para sentir, a augmentar essa divida, emitindo novas apolices, e ainda a contrahir divida fluctuante de não pequeno valor. E assim achava-se a provincia onerada com uma divida de 7.611:800\$, sendo 6.428:300\$ representados por apolices, inclusive as 500 dadas em pagamento da casa de saude Nitherohyense, e 1.183:500\$ por letras, pela qual está pagando de juros 466:798\$ annualmente, sendo na razão de 7 % os de 1.000:000\$ emprestados pelo Barão de Mesquita, e na de 6 % o resto da divida fluctuante e toda a fundada, o que absorve mais de 10 % da renda ordinaria!

O melindroso estado a que chegarão as finanças da provincia, pelo constante desequilibrio do seu orçamento nestes ultimos annos, ir-se-ha indubitavelmente agravando de mais em mais, se o facto continuar a repetir-se: não o permitirá, porém, o acrysolado patriotismo desta assembléa, lembrando-se que *sero medicina paratur, cum mala per longas invaluere moras*.

No corrente exercicio, a receita do 1º semestre, decorrido de Janeiro a Junho, montou a 2.869:844\$788, provenientes: 1.822:774\$229 de impostos, e 108:720\$ do producto de loterias, premios de bilhetes destas não reclamados e bens do evento, menos escravos, que se arrecadarão em virtude da Lei n. 2095 de 24 de Dezembro de 1874; 2:629\$440 de rendimento extraordinario não previsto nesta Lei; 22:377\$ do producto de loterias destinadas ao resgate das apolices dadas em pagamento da casa de saude Nitherohyense e ao custeio do hospital de S. João Baptista de Nitherohy e rendimento deste; 331:218\$899 recebidos para indemnização de adiantamentos e outras operações feitas por movimento de fundos, devendo proceder-se á liquidacão definitiva desta conta antes do encerramento do exercicio, e 582:134:220 recebidos da caixa do exercicio de 1874.

Sendo comparada a parte daquelle total, que representa a receita ordinaria, isto é, 1.931:494\$229, com a metade da orçada para o exercicio completo pela citada Lei n. 2095, vê-se que a arrecadação foi inferior a essa metade em 179:258\$271, por motivo de ter importado o que de menos se cobrou de algumas verbas em 407:771\$676, e o que demais produzirão outras em 228:513\$405, contribuindo a quota de 4 % sobre o café com 116:292\$341 para esta ultima importancia.

Mas, se a comparacão da receita ordinaria arrecadada no semestre fór feita com a quantia de 4.221:505\$, em que a lei orçou a do exercicio inteiro, a conclusão será que ficou para arrecadar-se no resto do exercicio a somma de 2.290:010\$771, que o cauteloso director de fazenda acredita se não realizará integralmente, mas com uma diminuicão de 400:000\$, apresentando razões que parecem procedentes.

No mesmo semestre á que me refiro foi despendida a quantia de 2.208:642\$648, na qual figurão 93:522\$587 de dividas de annos anteriores; 91:410\$319 de despesas feitas por conta de creditos extraordinarios autorizados por lei; 17:712\$131 provenientes de juros das apolices dadas em pagamento da casa de saude Nitherohyense e custeio do hospital de S. João Baptista de Nitherohy, e 949:255\$304 de adiantamentos feitos

em virtude de lei, restituições, supprimentos e outras operações de movimento de fundos, tendo o exercicio de ser integralmente indemnizado antes de encerrar-se.

A confrontação dos totaes da receita e despeza do semestre mostra um excesso daquella sobre esta na importancia de 666:202\$140, que existia effectivamente na caixa de rendas ordinarias da thesouraria da directoria de fazenda e outras estações subordinadas, no dia 30 de Junho.

Nessa mesma data encontravão-se nas outras caixas da thesouraria os saldos que passo a indicar.

Na calxa de depositos e cauções 932:380\$970, sendo 148:826\$540 em dinheiro, 598:100\$ em apolices, 121:000\$ em acções de diversas companhias, e 64:454\$430 em letras.

Na de diversos valores, 5.057:100\$, sendo 2.226:600\$ em acções de varias companhias, 608:000\$ em 1216 apolices provinciaes já emitidas e que têm de ser entregues aos respectivos possuidores, e 2.222:500\$ em apolices amortizadas.

Na de letras a receber, 71:863\$537, sendo 54:653\$680 em letras aceitas a favor da provincia, 15:325\$ em duas cadernetas do banco Rural e Hypothecario, representativas de diversas quantias offerecidas para o desenvolvimento da instrucção publica, e 1:884\$557 em uma outra caderneta do mesmo banco, representativa de dinheiro destinado á construcção do hospital de Santa Thereza, em Petropolis.

As letras aceitas em nome da provincia, a favor de diversos que lhe emprestarão dinheiro, já vos informei neste mesmo artigo que importavão em 1.183:500\$000.

De conformidade com a autorização constante do art. 3º da Lei n. 2034, de 9 de Outubro de 1874, fôrão elevadas algumas das verbas do art. 2º dessa mesma lei, por meio de creditos complementares na importancia de 19:459\$395, como vereis da deliberação de 31 de Março ultimo, que será sujeita á vossa approvação.

Nas verbas dos §§ 65 e 69 derão-se os excessos de 1:256\$ e 100\$, para legalizar os quaes ser-vos-hão solicitados os necessarios creditos supplementares, visto não os poder abrir a presidencia da provincia.

Por conta dos creditos supplementares, autorizados pelas Leis n. 2034, art. 2º, § 98 *in fine*, e n. 2095, arts. 19 e 20, despendeu-se a somma de 182:793\$446, segundo consta do relatorio ja citado.

Em cumprimento do disposto no art. 12 da Lei n. 1941, de 13 de Novembro de 1873, foi aberto um credito de 401\$600, complementar ao do § 57 do art. 2º da Lei n. 1485, de 27 de Abril de 1870, afim de restituirem-se as quantias descontadas dos vencimentos de diversas praças do corpo policial para garantia do fardamento que recebêrão a vencer.

No corrente exercicio já fôrão abertos, nos termos da faculdade conferida no art. 3º da Lei n. 2095, diversos creditos complementares, no total de 9:191\$638, cuja justificação será dada na sessão de 1876, como preceitua o mesmo artigo.

Pevo, para terminar com este assumpto, ponderar-vos que se torna necessaria a elevação das verbas dos §§ 27 e 84 do art. 2º da Lei do orçamento vigente, como vereis daquelle relatorio; e por isso peço-vos que autorizeis o credito complementar de 427\$ ao 1º, e o de 120:000\$ ao 2º; e bem assim que decreteis um credito especial de 2:000\$ para cumprimento do Decreto n. 2085, de 10 de Dezembro de 1874, e outro de 1:500\$ para pagamento do aluguel do predio onde esteve a secretaria do governo, relativo a nove mezes decorridos de Janeiro ao fim do corrente...

Cabe agora, completando os esclarecimentos concernentes aos exercicios de 1874 e corrente, fallar-vos das autorizações dadas em diversas Leis para operações de credito.

Para occorrer ás despezas com o reparo dos estragos causados nas estradas e pontes pelas chuvas de Março de 1873, abriu a Lei n. 1912 de 13 de Junho do mesmo anno, no art. 4º, um credito extraordinario até 500:000\$, podendo ser esta quantia realizada mediante operações de credito, inclusive emissão de apolices da divida fundada provincial; e comquanto já tenham sido pagas despezas com taes reparos na importancia de 248:660\$541, não usou ainda a presidencia do recurso de haver essa somma por meio de operações de credito; estando por isso intacta a autorização que tem para semelhante fim.

Em virtude da faculdade concedida no art. 1º do Decreto n. 2029, de 8 de Junho de 1874, fôrão emitidas, ao par, e entregues ao Barão de Nova Friburgo, 813 apolices de 500\$, na importancia de 406:500\$, por conta dos 550:000\$ á que tem direito, na forma do mesmo decreto; podendo ainda ser levantada para completar esse credito a quantia restante de 443:500\$000.

Afim de realizar-se a verba de receita constante do § 18 do art. 1º da Lei n. 2034 de 9 de Outubro de 1874, autorizou o art. 4º dessa lei operações de credito, inclusive emissão de apolices, no valor de 1.300:000\$; e tendo-se, em virtude dessa faculdade, emitido, ao par, 160 apolices de 800\$, na importancia de 80:000\$, e tomado por emprestimo, mediante letras aceitas com a responsabilidade da provincia, 1.073:500\$, o que tudo perfaz 1.152:500\$, resta para completar o total do credito a quantia de 147:500\$000.

Pela Lei n. 2095, de 21 de Dezembro ultimo, art. 5º, foi a presidencia autorizada, para fazer emissão de apolices, afim de pagar a divida fluctuante. Importa esta até ao presente, segundo ficou declarado, em 1.183:500\$, e, não se tendo ainda realizado a conversão, está intacto o credito.

Está igualmente intacto o credito de 550:000\$, concedido no art. 9º § 1º da mesma lei; tendo sido, entretanto, paga ao banco do Brasil a quantia de 365:000\$, por elle emprestada á companhia União Industrial com a garantia da provincia; sem embargo do que, subsiste aquella faculdade, da qual poderá o governo usar, não só para fazer restituir ao cofre provincial a importancia que adintou para aquelle pagamento, como para occorrer ás despesas que se fizerem com obras de segurança no canal de Campos a Macahé.

Não se tendo feito pagamento algum de juros garantidos aos capitaes empregados na 1ª secção da estrada de ferro de Niterohy a Campos, na forma do contrato de 26 de Novembro de 1874, subsiste por esse motivo a autorização dada no § 2º do citado art. 9º, e no art. 11 da Lei n. 2095, para operações de credito.

Tambem subsiste a autorização dada, no art. 10 dessa lei, para elevar de 583:669\$036 a 1.000:000\$ a verba consignada para despesas com obras publicas e garantia de juros a empresas no corrente exercicio, visto não ter ainda sido excedida aquella primeira quantia.

No orçamento para o exercicio de 1876 calcula-se, segundo as bases estabelecidas, a receita ordinaria na quantia de 4.299:684\$800, que excede em 78:179\$800 á em que a Lei n. 2095 estimou a receita ordinaria do exercicio de 1875, em consequencia de orçarem-se algumas verbas com augmentos, na importancia total de 244:342\$, e outras com reduções, que sommao em 166:162\$800....

A despesa da provincia no exercicio vindouro é orçada na mesma quantia de 4.299:684\$800, em que se calcula a receita ordinaria, a qual classifica-se, conforme os diferentes ramos de serviço á que é destinada, da seguinte maneira:

Representação provincial, 138:075\$ ou 3,211 %; secretaria do governo, 73:200\$ ou 1,702 %; fiscalisação das rendas, comprehendendo directoria de fazenda, juizo dos feitos, mesa provincial, collectorias, agencias e barreiras, 404:450\$866 ou 9,407 %; emprestimo provincial, 451:798\$ ou 10,508 %; instrucção publica 892:362\$ ou 20,754 %; força publica, 500:000\$ ou 11,627 %; segurança publica, 88:846\$ ou 2,067 %; obras publicas, inclusive as de matrizes e cadeas e illuminação da capital, 1.038:698\$454 ou 24,156 %; caridade publica, 82:800\$ ou 1,926 %; pessoal inactivo, 148:676\$220 ou 3,458 %; subvenção ás camaras municipaes, 217:000\$ ou 5,047 %; diversos, comprehendendo guisamento de parochos, saude publica, credores de exercicios findos, restituição de premios de bilhetes de loterias e de bens do evento e despesas eventuaes, 263:868\$460 ou 6,137 %. Perfazendo um total de 4.299:684\$800 ou 100 % da renda.

No relatório do director de fazenda, á que por vezes me tenho referido, e nas tabellas do orçamento que o acompanha, são dadas as devidas explicações dos augmentos e reduções na despesa.

A esses esclarecimentos só tenho de acrescentar que é de toda conveniencia que consigneis na lei do orçamento de 1876 a mesma disposição contida no art. 10 da vigente, e que o desenvolvimento da instrucção publica pede a elevação do numero das escolas primarias, desde que seja definitivamente assentado e regulado o modo do ensino.

Completarei estas informações a respeito da fazenda provincial com a exposição succinta do que de mais importante tem occorrido relativamente a impostos, dando-vos ao mesmo tempo noticia das medidas e providencias tomadas a bem da sua cobrança e fiscalisação.

Nestes ultimos annos a assembléa e administração desta provincia têm procurado chegar com as da de Minas-Geraes a um accôrdo razoavel, que termine convenientemente as repetidas duvidas e questões suscitadas a proposito da conferencia das guias de cafés expedidas pelas recebedorias mineiras.

Para o attestar, ahi estão no archivo desta propria assembléa, e nos das repartições

provinciaes, documentos incontestaveis, e os relatorios dos meus antecessores, especialmente os que vos forão apresentados pelo Exm. Sr. desembargador Manoel José de Freitas Travassos, a 8 de Setembro de 1873 e de 1874, dos quaes constão todas as diligências empregadas para alcançar-se esse desideratum.

Infelizmente, porém, nada se ha conseguido, em razão de não ter a assembléa legislativa da provincia de Minas-Geraes autorizado, como lhe pedira a respectiva presidencia no relatorio que apresentou no acto da abertura da sessão ordinaria de 1874, a 1 de Outubro desse anno, a cobrança do imposto sobre o café mineiro pelas mesmas taxa e pauta que servem para arrecadação do imposto fluminense de idêntica origem, apesar de ter sido reconhecida essa medida vantajosa aos interesses, assim do commercio como do produtor e das repartições fiscaes, e a unica definitiva a tomar para pôr termo ás queixas e reclamações entre as administrações fiscaes das duas provincias; tanto assim que foi aconselhada e recommendada a sua adopção pelo governo imperial no Aviso expedido a 19 de Agosto de 1874, pelo Exm. Sr. presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda, ao qual acompanha a carta de 17 do mesmo mez, em que o Exm. Sr. senador por aquella provincia e ministro da marinha, conselheiro Ribeiro da Luz, declarou francamente a favor da idéa da igualdade perfeita do imposto, considerando-a eminentemente fiscal, como tudo consta do trecho do referido relatorio da presidencia de Minas-Geraes, intitulado — Conferencia das guias do café.

Em officio de 2 de Março ultimo, declarou aquella presidencia que a assembléa provincial mineira nada tendo resolvido a respeito da igualdade da pauta fiscal, por isso apenas existia a disposição do art. 4º § 12 da Lei n. 2024 e que, nada lhe constando dos trabalhos da commissão nomeada anteriormente para o fim de firmar o accôrdo entre as duas provincias, mandára que a thesauraria provincial propuzesse o meio conveniente de conseguir-se o fim desejado, e que, tendo ella prestado as informações exigidas, submetti as á consideração da presidencia do Rio de Janeiro, por lhe parecerem de vantagem e economia para ambas as provincias as medidas lembradas.

Ouvindo o zeloso director de fazenda sobre a proposta assim feita, informou: que os meios indicados consistião em procederem os exactores fiscaes mineiros a uma matricula dos fazendeiros de café, na qual mencionarião os nomes desses fazendeiros, os lugares de suas residencias e as quantidades approximadas da produção, e, uma vez colhidos esses dados, tornar-se effectiva a ultima parte do § 12 do art. 4º da Lei n. 2024, que autoriza a presidencia de Minas-Geraes a ter empregados fiscaes seus na mesa de rendas da côrte, para o fim de attestarem a origem do café mineiro; á vista dessa matricula; que semelhantes medidas, já propostas e não aceitas, por serem reconhecidamente inefficazes e inconvenientes, além de não garantirem esta provincia contra a fraude que se pratica em seu prejuizo com o commercio das guias, darião lugar a constantes conflictos entre os empregados da referida mesa de rendas e os da provincia de Minas-Geraes, e que, sendo a propria administração dessa provincia que reconhece e confessa não lhe ser possivel celebrar o unico accôrdo aceitavel (aquelle que tivesse por base a perfeita igualdade da taxa e da pauta fiscal), estava desvanecida a esperança que restava de fazer-se um convenio razoavel, como tanto se desejava, e era por isso chegada a occasião de regular de um modo definitivo a fiscalisação que se fazia por meio dos agentes de registros e dos fiscaes conferentes, com o caracter provisorio, attendendo-se aos resultados colhidos e justificados pela experiencia.

Nesse intuito lembrou: 1º, a divisão dos 23 agentes que existião em duas classes, percebendo os da primeira 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, e os da segunda 1:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação; continuando todos a ter casa dada pela provincia; 2º, a elevação do numero de fiscaes conferentes de sete a nove, afim de poderem satisfazer pontualmente as exigencias do serviço de fiscalisação nos entrepostos e trapiches alfandegados e na estação central da estrada de ferro D. Pedro II; fixando-se lhes os vencimentos em 2:400\$, sendo 1:400\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação, afim de ficarem equiparados os agentes, visto não terem, como estes, casa para residencia á custa do cofre provincial; 3º, finalmente, a escolha de um dos que tivessem exercicio na sobredita estação central, para servir de chefe da turma, percebendo mais a gratificação de 200\$ annuaes.

Convencido da procedencia deste parecer, e achando-me autorizado pelo art. 15 da Lei n. 2025 de 24 de Dezembro de 1874 para fazer as despesas necessarias com os agentes para a melhor fiscalisação do imposto do café e do açucar, resolvi tomar as medidas constantes da deliberação de 11 de Junho ultimo.

Submetto, pois, como devo, este meu acto á vossa approvação, certo de que não deixareis de reconhecer que, praticando-o, cumpro a imperiosa obrigação de providenciar no sentido mais conveniente á defesa dos legitimos interesses desta provincia; e que o augmento de despesa de 16:000\$ será bem compensado com as vantagens de uma fiscalisação incontestavelmente efficaz e systematica.

Ainda com relação á conferencia de guias de café expedidas por estações mineiras

tomei uma outra deliberação, a 10 de Agosto findo, da qual julgo dever dar-vos noticia.

O Exm. Sr. desembargador Freitas Travassos, conf. rme declarou na exposição que fez ao Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima, ao passar-lhe a presidencia da provincia, a 26 de Setembro de 1874, tomando em consideração o que expuzera o director de fazenda, no relatório de 8 de Agosto do mesmo anno, a respeito da importante fiscalisação incumbida aos agentes de registros, recommendára ao mesmo director, em portaria de 26 daquelle mez, que fizesse inspecionar essas estações por empregados da directoria ou da mesa provincial, que designaria, no intuito de averiguar se as mesmas estações achavão-se convenientemente collocadas; se os respectivos agentes desempenhãõ com pontualidade e exactidão os seus deveres, e se havia necessidade de providencias especiaes para serem devidamente acautelados os interesses da provincia.

Em cumprimento daquelle portaria, e por ordem do referido director, foi um empregado da mesa provincial inspecionar os registros do Porto Novo do Cunha, Conceição, Sapucaia e Ilha dos Pombos, sendo tambem incumbido de colher todos os esclarecimentos necessarios para poder a administração resolver, quer a respeito da criação de um novo registro no lugar da estação da Volta Grande, na estrada de ferro da Leopoldina, quer sobre a mudança do registro da Sapucaia para o Ouro-Fino, e do da Ilha dos Pombos para o lugar da estação do Pantano, tambem na estrada Leopoldina, visto ser pedida a transferencia do primeiro por diversos exportadores de café de produção de Minas-Geraes, e indicada a do segundo pelo engenheiro do 10º districto, na informação que prestára ácerca da criação do registro na Volta Grande.

No officio em que o referido empregado da mesa provincial deu conta da commissão de que fôra incumbido, disse que os registros que inspecionára achavão-se bem collocados, excepto o da Sapucaia, que deveria estar no Ouro Fino, onde o numero de exportadores mineiros era maior, comquanto acreditasse que da mudança provirão algumas reclamações por parte de alguns poucos importadores.

O director de fazenda, em officio que dirigio á presidencia a 12 de Dezembro, propoz diversas medidas, que merecêrão a approvação do Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima e derão origem á deliberação de 4 de Janeiro, segundo me declarou em seu relatório de 15 de Março, á pag. 43; mas, em relação á transferencia do registro da Sapucaia para Ouro-Fino, ponderou o mesmo director que, embora lhe constasse, por informações exactas, que, uma vez effectuada a transferencia, não seria mais procurada a estação da Sapucaia para a remessa de café mineiro, julgava acertado ouvir préviamente a presidencia de Minas-Geraes, adm de evitar alguma futura reclamação.

Assim procedendo o meu antecessor, teve em reposta os officios daquelle presidente de 15 de Janeiro e 5 de Fevereiro, nos quaes declarou, de accôrdo com as informações do administrador da recebedoria da Sapucaia e inspector da thesouraria provincial, não convir a mudança indicada, porque aquella recebedoria cobra direitos importantes de todos os generos que por allí se exportão; entretanto que no Ouro-Fino o vigia pouco arrecada, servindo sómente para obstar extravios, e aconselhou que a presidencia do Rio de Janeiro, ou mandasse conferir no registro fluminense da Sapucaia as guias expedidas por aquelle vigia, ou creasse um registro especial no Ouro Fino, para essa conferencia.

Ora, não sendo admissivel o primeiro alvitre, em razão de não ter o agente do registro da Sapucaia meios de verificar a verdadeira procedencia do café coberto com as guias expedidas pelo vigia mineiro de Ouro-Fino, e importando o segundo um augmento de despeza, para o Rio de Janeiro, de cerca de 3:000\$ annuaes, quando, sem esse onus, poderião ser conciliados os interesses da fiscalisação e dos remetentes de café; deliberou o Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima, de accôrdo com o director de fazenda, não levar a effeito a mudança, continuando tudo no estado em que achava-se.

Não tardou, porém, que novas reclamações apparecessem, insistindo pelo estabelecimento de um registro no Ouro-Fino, as quaes acháráõ echo na camara dos Srs. deputados, onde em sessão de 19 de Junho foi apresentado e votado um requerimento pedindo a razão de não ter sido ainda nomeado um agente para proceder á conferencia de guias naquella estação, dando lugar a ser exigida essa razão em aviso do ministerio da fazenda de 23 do mesmo mez de Junho.

Ao mesmo tempo que isto acontecia, erãõ apresentados á presidencia documentos officiaes, certidões passadas pelo agente da estação de Ouro-Fino, na estrada de ferro D. Pedro II, e pela recebedoria mineira de Sapucaia, asseverando, a 1ª que no periodo de um anno, decorrido de Junho de 1874 a Junho de 1875, fôrãõ exportados por aquella estação 1,055,163 kilogrammas de café, e a 2ª que, no mesmo periodo, exportárãõ-se pela recebedoria da Sapucaia 601,885 kilogrammas; sendo, porém, declarado neste ultimo documento que no corrente anno alguns fazendeiros moradores nas proximidades da mesma recebedoria têm deixado de exportar por ella o seu café, remetendo-o de preferencia, uns pela estação do Chiador, e outros pela do Ouro-Fino, por motivos de interesse particular.

Confirmando estes documentos a informação, por vezes dada pelo director de fazenda, de que a estação da Sapucaia só será procurada para exportação de café pelo motivo de haver alli um agente do Rio de Janeiro para conferir as guias; mas que, uma vez estabelecida a conferencia no Ouro-Fino, aquelle agente ficaria sem ter café para conferir, ou conferiria apenas limitadissima quantidade, que não justificaria a sua conservação alli, com onus desnecessario para a provincia, e por isso não duvidei mandar, por deliberação de 10 de Agosto, transferir para a estação de Ouro-Fino o registro da Sapucaia.

E tão bem recebido foi este acto, que, não havendo no lugar do Ouro-Fino casa apropriada para o registro, alguns fazendeiros importantes tratão, não só de apromptar uma que possa servir provisoriamente, como de edificar outra para o estabelecimento definitivo, sem onus de aluguel, segundo declararão ao agente transferido e ao collecter da Sapucaia, os quaes o participarão á directoria de fazenda.

Apresento-vos, annexa sob n. 3, a portaria que dirigi á directoria de fazenda, recomendando o procedimento que se deve ter na conferencia das guias expedidas pela mesa de rendas de Santos, visto não se prestar esta repartição a adoptar uma classificação do café que não prejudique os interesses do Rio de Janeiro.

O Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima deu, como vereis do seu relatório, os regulamentos para execução dos arts. 6º, 7º e 8º da Lei n. 2085, pelos quaes se está procedendo nas collectorias provinciaes á averbação da mudança de residencia de escravos, com transferencia de dominio, cobrando-se nesse acto o imposto de 100\$ de cada escravo, e a arrecadação das taxas a que é sujeito o gado solto, nas barreiras estabelecidas nas estradas do Passa-Vinte, do Picú, de Arêas a Rezende, da Barra do Pirahy á ponte do Zacarias e da Policia; estando já nomeados cobradores para as 11 restantes das 16 creadas por actos de 26 de Janeiro e 23 de Fevereiro; faltando apenas que elles completem a prestação da fiança, que reduzi provisoriamente a 2:000\$, attenta a difficuldade de encontrar quem a prestasse de 5:000\$, conforme a principio se marcou; logo, porém, que seja possível conhecer com aproximação a renda de cada barreira, serão fixadas definitivamente as importancias das fianças dos respectivos cobradores.

O director de fazenda, receando que a arrecadação do imposto de 20\$ na compra e venda de escravos não alcance, quer no corrente, quer no futuro exercicio, ás quantias orçadas, se continuar o imposto annual de 1:000\$, á que a Lei n. 2095 sujeita todo o negociante de escravos e cada um de seus agentes, para que os possa vender ou permutar, visto que estes, n. intuito de se livrem de pagar aquelle imposto especial, procurão a cõrte ou os municipios inais proximos das provincias vizinhas, com o fim de alli passarem as respectivas escripturas; julga conveniente que não continue a vigorar a disposição constante do § 20 do art. 1º da citada lei, não só pelo prejuizo proveniente da redução do imposto de 20\$, como pela difficuldade de arrecadar-se o de 1:000\$. tanto assim que até ao presente apenas tem elle produzido em toda provincia 7:000\$000.

Esta opinião parece-me fundada, e a tomareis na consideração que merecer.

— Ainda não foi dado regulamento especial para a execução da Lei n. 2099 de 26 de Dezembro de 1874, que estabeleceu as taxas e o modo de cobrança do imposto sobre a transmissão, uso e gozo da propriedade por titulo de successão legitima ou testamentaria, sem embargo do que, está sendo cumprida a mesma lei, observando-se provisoriamente o Regulamento de 24 de Novembro de 1846, bem como os regulamentos geraes em tudo aquillo que são applicaveis, para o que deu o director de fazenda ás collectorias provinciaes as convenientes instrucções, segundo lhe foi recommendado por portaris do meu antecessor de 25 de Janeiro.

Chegando ao meu conhecimento que na ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em frente á estação do Porto Novo do Cunha, na estrada de ferro D. Pedro II, para a construção da qual concorreu esta provincia com 180:000\$, nos termos do Decreto n. 1562 de 16 de Dezembro de 1870, existe um empregado da provincia de Minas-Geraes que exige a taxa de 160 réis por animal que á mesma estação conduz café e outros generos flumineuses, principalmente das ricas freguezias do Carmo, de Cantagallo, e Aparecida, da Sapucaia, e não havendo para isso razão plausivel, visto que do encontro da ponte ao armazem da estação media apenas a distancia de 47 metros, recorri ao governo imperial pedindo a retirada daquella recebedoria.

Em Aviso de 23 de Junho declarou-me o ministerio da fazenda, á vista de informação prestada pela presidencia de Minas-Geraes a 2 do mesmo mez, que a taxa cobrada por aquella provincia na sobredita recebedoria é devida pelo uso e gozo das estradas mineiras, e não pelo transito na ponte; mas, estando verificado, de modo a não restar duvida, que semelhante exigencia carece de fundamento, porquanto as tropas desta provincia que demandão a estação do Porto Novo do Cunha não percorrem estrada alguma de Minas, pois ao sahirem da ponte entrão logo em terreno daquella estação, de novo pedi ao referido ministerio, em officio de 24 de Agosto ultimo, as necessarias pro-

videncias para a remoção do exactor mineiro, que prejudica aos legitimos interesses. direitos desta provincia, cobrando indevidamente taxas de passagem.

No annexo n. 4 apresento-vos as mais importantes peças officiaes relativas a esta questão, parecendo-me opportuna a occasião para informar-vos que, em Aviso de 16 de Março do corrente anno, declarou o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao director da estrada de ferro D. Pedro II, que a ponte construida em frente á sobredita estação do Porto Novo do Cunha, pertencente ao Estado, o qual está obrigado a embolsar á provincia do Rio de Janeiro a quantia de 480.000\$, com que ella concorreu para a construção da mesma ponte, devendo a sua conservação ficar a cargo da referida estrada.

Tendo esta assembléa resolvido que se requisitasse do governo imperial, por intermedio da presidencia da provincia, o pagamento não só da somma com que os cofres provinciaes concorrerão para a estrada de ferro D. Pedro II, como também das quantias adiantadas para serviços a cargo dos ministerios do imperio, justiça e guerra; determinou o meu antecessor, em 7 de Janeiro, á directoria de fazenda, que informasse com precisão sobre a cifra exacta das importancias que devião ser reclamadas, o que essa repartição fez apresentando, com officio de 1.º de Março, as necessarias demonstrações, das quaes consta ter sido paga a quantia de 1.410.800\$896 á directoria da estrada de ferro D. Pedro II, como garantia de juros de 2 % sobre o capital empregado na referida estrada, emquanto foi construida por empresa, particular, e bem assim que a dívida do ministerio do imperio era de 11.320\$869, a do da justiça de 1.621\$430 e a do da guerra de 4.759\$450.

Habilitado com estes dados, dirigi officios aos referidos ministerios, bem como ao da agricultura, commercio e obras publicas, e ao da fazenda, cuja resposta aguardo.

Em additamento ao que consta do relatorio do Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima, á pag. 39, sobre o processo da fallencia da companhia União e Industria, cabe-me acrescentar que, tendo-se procedido á arrecadação e avaliação de todos os bens da referida companhia, e feito o relatorio do estylo, depois do exame dos livros e inquirição de testemunhas acerca das causas da fallencia, ouvido o promotor publico, proferio o Dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial da corte a sentença qualificativa da fallencia, recorrendo della, na forma da lei, para a relação, que em votação secreta, acaba de pronunciar-se a seu turno a respeito.

Por ordem da presidencia, fez o Dr. procurador fiscal constar ao juizo da fallencia a deliberação em que estava o governo provincial de mandar conservar a parte navegavel do canal de Campos a Macabé, para não ficar interrompida a navegação, que tanto importa aos interesses da população existente á margem daquelle canal, no que não encontrou objecção ou embaraço por parte do juizo; mas, tendo logo após requerido também a entrega definitiva do mesmo canal, *ex-vi* do disposto no art. 881 do Codice Commercial, pela necessidade que ha de proceder-se ás obras de segurança em Campos, para as quaes a lei do orçamento vigente votou os competentes fundos, teve o seu requerimento por despacho que somente poderia ser attendido depois de nomeada a administração da massa. Já replicou o Dr. procurador fiscal, fazendo ver que, se, em regra, antes da verificação e classificação de créditos não se fazem pagamentos; o de que se trata não pôde acarretar inconveniente, porque, além de não ter a directoria da companhia fallida se opposto a isto; o canal é e sempre foi da exclusiva propriedade da provincia; que nem justifica o despacho referido a impossibilidade de proceder-se depois da entrega do canal á concordata, pois que nenhuma pôde pretender uma associação anónima que, pela fallencia, se dissolve, e muito menos concordata com relação a um contrato rescindido e a um privilegio que o governo já declarára caduco, nos termos do mesmo contrato; finalmente que, estando avaliadas as obras feitas pela companhia e assim resguardados os direitos da massa e de terceiros, que a todo o tempo poderão tornar-se effectivos pela solvabilidade e garantia que sempre offerece a fazenda publica, a não entrega do canal ao governo poderia acarretar, além da responsabilidade moral para o juizo, visto que se tratava da própria segurança de vida dos habitantes da cidade de Campos, responsabilidade pecuniaria para a massa, pelos prejuizos que podem provir aos proprietarios da mesma cidade; dos danos que por ventura acarrete aos seus predios o estado, das obras de junção do canal ao rio Parahyba, encistadas e não concluidas pela companhia.

É provavel que o Dr. juiz de direito da 2.ª vara commercial, por fim, reconheça a procedencia dessas razões e mande entregar o canal, como tanto urge.

Sobre este assumpto somente me resta informar-vos que, tendo vingado a excepção de incompetencia opposta por parte do procurador fiscal da massa fallida, na acção proposta pelo bacharel Guilherme de Almeida Magalhães, pelo juizo da 1.ª vara civil da corte, o mesmo bacharel ainda não intentou nova acção pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, que foi reconhecido unico competente.

Eis quanto se me offerece submeter á vossa illustrada consideração acerca deste importantissimo ramo da administração, cujo desenvolvimento, minucioso e escripto, já me demostrei, e encontrareis no relatorio do respectivo director, á que me tenho referido.

Receita das provincias, e despesa que em cada uma dellas foi fixada para a instrução publica primaria e secundaria, numero de escolas em 1874, população escolar em 1872, etc.

PROVINCIAS	Receita	Despesa com escolas	Escolas publicas e particulares	População escolar	PARTICULARES		NÃO MATRICULADOS		PROPORÇÃO
					Mennos	Mennas	Mennos	Mennas	
Afrazonas.....	575:433\$520	66:660\$000	55	9.520	824	371	5.056	3.269	3,4
Pará.....	1.533:670\$000	316:350\$000	217	47.828	5.628	8.943	15.275	23.651	15,4
Maranhão.....	831:200\$000	125:102\$000	149	71.292	8.731	4.844	28.142	29.567	14,2
Piauhý.....	346:526\$330	40:456\$000	72	35.729	1.777	1.024	18.960	16.968	16,4
Ceará.....	811:929\$655	183:046\$660	242	184.315	10.021	5.399	88.808	85.078	6,3
Pão-Grande do Sul.....	318:682\$026	96:370\$000	142	43.220	2.613	2.058	18.662	19.837	10,4
Parahyba.....	777:232\$581	164:303\$333	141	95.906	6.447	3.798	41.723	43.938	8,6
Pernambuco.....	5.512:449\$516	478:901\$166	467	186.463	14.069	9.301	82.133	80.960	11,9
Alagoás.....	778:056\$051	137:300\$000	222	78.470	5.455	4.028	83.133	84.726	11,5
Sergipe.....	697:735\$872	119:010\$000	166	33.254	3.021	1.694	34.261	35.351	11,6
Bahia.....	2.172:432\$000	363:500\$000	411	242.637	21.046	14.232	104.489	100.577	41,2
Espirito-Santo.....	309:006\$000	52:000\$000	131	13.710	1.564	722	5.333	6.101	3,9
Minicípio-Ventura.....	638:611\$000	131	41.514	5.788	4.258	16.449	15.019	35,2
Rio-de-Janeiro.....	4.221:505\$000	871:862\$000	635	78.882	12.016	7.913	28.993	29.930	38,9
S. Paulo.....	2.706:722\$663	307:979\$330	635	468.799	15.016	8.544	71.271	73.915	26,6
Paraná.....	727:982\$963	64:720\$000	115	24.852	2.558	1.966	9.665	10.762	16,8
Santa-Catharina.....	311:492\$033	76:720\$000	131	36.363	3.100	2.141	19.676	15.423	19,8
Rio-Grande do Sul.....	1.730:618\$000	275:600\$000	476	87.495	9.892	7.901	35.762	32.940	22,5
Minas-Geraes.....	1.651:648\$000	601:600\$000	765	241.674	19.718	11.935	103.130	106.861	32,1
Chayaguas.....	147:787\$276	51:530\$000	92	37.652	2.566	1.940	16.834	16.861	15,1
Matto-Grosso.....	167:000\$000	48:510\$000	51	12.807	881	388	5.401	6.187	10,5

DECRETO N. 5680 DE 27 DE JUNHO DE 1874

Manda fazer algumas rectificações na tarifa das alfandegas

Attendendo a que a nova tarifa das alfandegas, publicada com o Decreto n. 5580 de 31 de Março do corrente anno, contém erros que convem corrigir: Hei por bem que na mesma tarifa se fação as rectificações mencionadas na relação que este acompanha, assignada pelo Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 1874, 53^o da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde do Rio Branco.*

Rectificações á que se refere o Decreto n. 5680 de 27 de Junho de 1874

ARTIGOS DA TARIFA	MERCADORIAS	UNIDADES	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					Qualidades dos envoltorios	Abatimento
<i>Classe 4^a</i>						
79	Banha derretida.....	Kilog.	\$120	20 o/o		
81	Carne de vacca, secca (xarque).	»	\$020	10 o/o		
	Carne de vacca em salmoura...	»	\$030	»		
	Carne de vacca fumada.....	»	\$070	»		
81	Carne de porco em salmoura...	»	\$040	»		
	Carne de porco fumada.....	»	\$080	»		
96	Toucinho ou banha, salgado ou em salmoura.....	»	\$040	»		
<i>Classe 8^a</i>						
163	Chá da India de qualquer qualidade.....	»	1\$000	»	Em caixas de madeira até 20 kilog.....	26 o/o
					Idem até 30 kilog....	25 o/o
					Idem até 50 kilog....	23 o/o
					Idem dobradas.....	38 o/o
<i>Classe 9^a</i>						
176	Alcatrão e pixe de alcatrão....	»	\$015	»		
<i>Classe 10^a</i>						
228	Tinta preparada á agua.....	»	\$045	»		
<i>Classe 24^a</i>						
852	Estanho em barra e de qualquer outro modo em bruto.....	»	\$060	»		
<i>Classe 35^a</i>						
1202	Enxadas, enxadinhas, saxos e ferros de cova.....	»	\$040	»		
1214	Machados e machadinhas....	»	\$055	»		
1219	Pás de qualquer qualidade....	»	\$040	»		
1222	Picaretas, picões, alviões e quaesquer outras ferramentas grossas para pedreiro, canteiro, mineiro e officios semelhantes.....	»	\$055	»		

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1874. — *Visconde do Rio Branco.*

CIRCULAR N. 33 DE 5 DE SETEMBRO DE 1874

Declara que no art. 12 das disposições preliminares da tarifa publicada com o Decreto n. 5580 de 31 de Março de 1874 *há erro typographico* na citação do art. 16, § 5º, em vez do art. 26, n. 5, das mesmas preliminares.

DECRETO N. 6064 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1875

Dispõe sobre o julgamento dos agravos e cartas testemunháveis perante as Relações

Attendendo ao que representou o presidente da Relação da cõrte, e tendo ouvido a secção dos negocios da justiça do conselho de estado, hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. No julgamento dos agravos de petição e de instrumentos e cartas testemunháveis, perante as Relações, se observará a legislação anterior ao Decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874, que fica nesta parte derogado.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Dezembro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

DECRETO N. 6038 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1875

Designa a ordem da substituição reciproca dos juizes de direito da cõrte no anno de 1876

Hei por bem, para execução do art. 4º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1874, decretar que, no anno proximo futuro de 1876, os juizes de direito da cõrte substituaõ-se conforme a ordem estabelecida na relação que com este baixa, assignada por Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Relação a que se refere o Decreto desta data

JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Auditor de Guerra. | 6.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. |
| 2.º Auditor de Marinha. | 7.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. |
| 3.º Juiz do Cível da 1ª Vara. | 8.º Juiz Commercial da 1ª Vara. |
| 4.º Juiz do Cível da 2ª Vara. | 9.º Juiz Commercial da 2ª Vara. |
| 5.º Juiz do Cível da 3ª Vara. | 10. Provedor de Capellas e Residuos. |

PROVEDOR DE CAPELLAS E RESIDUOS

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Auditor de Marinha. | 6.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. |
| 2.º Auditor de Guerra. | 7.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. |
| 3.º Juiz do Cível da 2ª Vara. | 8.º Juiz Commercial da 2ª Vara. |
| 4.º Juiz do Cível da 1ª Vara. | 9.º Juiz Commercial da 1ª Vara. |
| 5.º Juiz do Cível da 3ª Vara. | 10. Juiz dos Feitos da Fazenda. |

JUIZ COMMERCIAL DA 1ª VARA

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz Commercial da 1ª Vara. | 6.º Juiz dos Feitos da Fazenda. |
| 2.º Juiz do Cível da 3ª Vara. | 7.º Juiz do Cível da 1ª Vara. |
| 3.º Juiz do Cível da 2ª Vara. | 8.º Provedor de Capellas e Residuos. |
| 4.º Auditor de Marinha. | 9.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. |
| 5.º Auditor de Guerra. | 10. Juiz de Orphãos da 1ª Vara. |

JUIZ COMMERCIAL DA 2ª VARA

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz Commercial da 1ª Vara. | 6.º Juiz do Cível da 1ª Vara. |
| 2.º Juiz do Cível da 2ª Vara. | 7.º Provedor de Capellas e Residuos. |
| 3.º Auditor de Marinha. | 8.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. |
| 4.º Juiz do Cível da 3ª Vara. | 9.º Juiz dos Feitos da Fazenda |
| 5.º Auditor de Guerra. | 10. Juiz de Orphãos da 2ª Vara. |

JUIZ DE ORPHÃOS DA 1ª VARA

- | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. | 6.º Juiz do Cível da 2ª Vara. |
| 2.º Juiz do Cível da 3ª Vara. | 7.º Juiz dos Feitos da Fazenda. |
| 3.º Auditor de Guerra. | 8.º Auditor de Marinha. |
| 4.º Juiz Commercial da 1ª Vara. | 9.º Provedor de Capellas e Residuos. |
| 5.º Juiz do Cível da 1ª Vara. | 10. Juiz Commercial da 2ª Vara. |

- 1.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. 6.º Provedor de Capellas e Residuos.
 2.º Auditor de Marinha. 7.º Juiz do Cível da 1ª Vara.
 3.º Juiz Commercial da 2ª Vara. 8.º Juiz dos Feitos da Fazenda.
 4.º Auditor de Guerra. 9.º Juiz do Cível da 2ª Vara.
 5.º Juiz Commercial da 1ª Vara. 10. Juiz do Cível da 3ª Vara.

JUIZ DO CIVEL DA 1ª VARA

- 1.º Juiz de Cível da 2ª Vara. 6.º Juiz Commercial da 2ª Vara.
 2.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. 7.º Juiz Commercial da 1ª Vara.
 3.º Provedor de Capellas e Residuos. 8.º Auditor de Guerra.
 4.º Juiz dos Feitos da Fazenda. 9.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara.
 5.º Juiz do Cível da 3ª Vara. 10. Auditor de Marinha.

JUIZ DO CIVEL DA 2ª VARA

- 1.º Juiz do Cível da 3ª Vara. 6.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara.
 2.º Juiz Commercial da 2ª Vara. 7.º Auditor de Marinha.
 3.º Juiz dos Feitos da Fazenda. 8.º Juiz do Cível da 1ª Vara.
 4.º Provedor de Capellas e Residuos. 9.º Auditor de Guerra.
 5.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. 10. Juiz Commercial da 1ª Vara.

JUIZ DO CIVEL DA 3ª VARA

- 1.º Juiz do Cível da 1ª Vara. 6.º Juiz dos Feitos da Fazenda.
 2.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. 7.º Auditor de Guerra.
 3.º Juiz Commercial da 1ª Vara. 8.º Juiz do Cível da 2ª Vara.
 4.º Juiz Commercial da 2ª Vara. 9.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara.
 5.º Provedor de Capellas e Residuos. 10. Auditor de Marinha.

AUDITOR DE GUERRA.

- 1.º Juiz dos Feitos da Fazenda. 6.º Juiz do Cível da 3ª Vara.
 2.º Provedor de Capellas e Residuos. 7.º Juiz Commercial da 2ª Vara.
 3.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. 8.º Juiz do Cível da 2ª Vara.
 4.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. 9.º Auditor de Marinha.
 5.º Juiz Commercial da 1ª Vara. 10. Juiz do Cível da 1ª Vara.

AUDITOR DE MARINHA

- 1.º Provedor de Capellas e Residuos. 6.º Juiz Commercial da 1ª Vara.
 2.º Juiz dos Feitos da Fazenda. 7.º Juiz do Cível da 2ª Vara.
 3.º Juiz de Orphãos da 2ª Vara. 8.º Juiz do Cível da 1ª Vara.
 4.º Juiz de Orphãos da 1ª Vara. 9.º Juiz do Cível da 3ª Vara.
 5.º Juiz Commercial da 2ª Vara. 10. Auditor de Guerra.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1873. *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque*

DECRETO N. 6039 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1873

Designa a ordem em que os juizes substitutos da côrte deperão cooperar com os juizes de direito e substituir-se reciprocamente no anno de 1876.

Hei por bem, para execução dos arts. 3.º e 4.º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, decretar que no anno de 1876 os juizes substitutos da côrte cooperem com os juizes de direito, e se substituão reciprocamente, pelo modo seguinte:

Art. 1.º Serão immediatos supplentes: o 1.º juiz substituto, da 2ª vara commercial; o 2.º, da 3ª vara cível; o 3.º, do juiz dos feitos da fazenda e do auditor de guerra; o 4.º, da 1ª vara cível; o 5.º, da 1ª vara de orphãos e do auditor de marinha; o 6.º, do Provedor de capellas e residuos; o 7.º, da 2ª vara de orphãos; o 8.º, da 1ª vara commercial; o 9.º, da 2ª vara cível.

Art. 2.º Na substituição reciproca dos juizes substitutos se observará a ordem em que se achão collocados.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenho entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1873. *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque*

DECRETO N. 6045 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1875

Regula a ordem em que devem os juizes de direito presidir a junta revisora dos jurados e substituir-se reciprocamente

Usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12, da Constituição do Imperio, hei por bem decretar o seguinte: 1A

Art. 1.º Na corte e nas comarcas onde houver mais de dois juizes de direito, os trabalhos da revisão annual da lista dos jurados, de conformidade com o Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, arts. 225 a 239, competirão successivamente a cada um dos juizes, na ordem da designação dos districtos originaes de que trata o art. 2 do Decreto n. 4824 de 23 de Novembro de 1871.

Na falta ou impedimento dos juizes a quem couberem os referidos trabalhos, servirá o immediato na mesma ordem, passando este a occupar o ultimo lugar, e funcionando o substituto no anno seguinte.

Art. 2.º Só na falta ou impedimento de todos os juizes de direito servirão os substitutos na mesma ordem estabelecida para aquelles.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1875, 51ª da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

DECRETO N. 6050 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1875

Suspende por seis mezes a cobrança dos direitos do imposto do gado vaccum e lanigero

Atendendo ao estado da carestia a que têm chegado ultimamente os generos alimenticios na corte e em algumas provincias do Imperio, hei por bem, sob proposta do conselho de ministros, determinar o seguinte:

Art. 1.º Fica suspensa por seis mezes a cobrança dos direitos a que está sujeito pela tarifa em vigor o gado vaccum e lanigero importado de portos estrangeiros.

Art. 2.º As embarcações que conduzirem não pagarão, durante esse prazo, alíquotagem, nem qualquer outra contribuição, seja a que titulo for, e terão preferencia a outras embarcações na respectiva descarga.

O Barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e in terino dos da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Dezembro de 1875, 54ª da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Barão de Cotegipe.

Emolumentos de officiaes de justiça

Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1875.

Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao aviso desse ministerio de 19 de Fevereiro ultimo, ao qual acompanharão cópias dos officios que o juiz municipal e de orphãos da capital, da provincia do Piahy, dirigio á respectiva presidencia em 21 de Agosto e 31 de Dezembro do anno passado, consultando:

1.º Se os titulos de officiaes de justiça, nomeados effectiva e temporariamente expedidos pelos juizes municipaes ou de paz, pagão emolumentos, segundo o regulamento anexo ao decreto n. 4356 de 21 de Abril de 1869;

2.º Se esses mesmos titulos, quando a nomeação for interina ou temporaria, devem pagar os 2% de que trata o art. 4º do ultimo regulamento do sello;

3.º Se os emolumentos ou custas dos officiaes de justiça são lotados nas estações arrecadadoras do sello, para sobre a lotação cobrar-se os referidos 2%;

4.º Se o juiz municipal e uma repartição geral, para o effeito de cobrar os emolumentos, pelos titulos de nomeações que forem por elle expedidos, segundo o decreto n. 4356;

5.º Finalmente, se o juiz municipal, por duvidas oppositas nas obscurarias e collectorias, quanto ao pagamento de emolumentos dos titulos de officiaes de justiça, deferir-lhes o juramento antes de pagos os emolumentos que porventura sejam devidos e o sello, e mandar que exerção o lugar por necessidade do servico publico, cumpre-me declarar a V. Ex. para os fins convenientes.

Quanto ao 1º quesito, que os titulos dos officiaes de justiça interinos, expedidos pelos juizes municipaes e de paz, não estão sujeitos a emolumentos, em vista do regulamento n. 4356 de 24 de Abril de 1869, por não serem expedidos pelas repartições publicas.

Quanto ao 2º, que os ditos titulos só devem pagar 18 de sello, na fórmula do art. 13, § 11 do Decreto n. 4505 de 9 de Abril de 1870 e § unico do art. 1º do Decreto n. 4721 de 29 de Abril de 1871, se forem passados por menos de um anno.

Quanto ao 3º, que as lotações são feitas pelas repartições onde se arrecada o sello, conforme o art. 3º do Decreto n. 4721 de 29 de Abril de 1871 e circular n. 51 de 17 de Novembro de 1873.

Quanto ao 4º, acha-se prejudicado pela resposta ao 1º quesito.

Quanto ao 5º, finalmente, que os titulos dos officiaes de justiça, interinos ou effectivos, devem pagar o sello antes de entrarem em exercicio os nomeados, por não lhe ser applicavel o art. 2º do Decreto n. 4721 de 29 de Abril de 1871.

Deus guarde a V. Ex.—*Barão de Cotegipe*.—A S. Ex. o Sr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

CIRCULAR N. 20 DE 17 DE SETEMBRO DE 1873

Notas do thesouro nacional, que contiverem annuncios, escriptos, carimbo, etc., não serão recebidas nas repartições publicas.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1873.

O Barão de Cotegipe, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, em conformidade do aviso nesta data expedido á caixa da amortização, que as notas do thesouro que contiverem annuncios, escriptos ou adherentes, carimbo, marca ou quaesquer palavras e algarismos, não serão recebidas nas estações publicas, mas serão substituidas na caixa de amortização e thesourarias de fazenda, para serem inutilizadas.—*Barão de Cotegipe*.

Direitos de consumo

O ministerio da fazenda, por Aviso de 18 de Agosto de 1874, declarou á alfandega desta cõrte, em resposta ao officio n. 430 de 20 de Julho proximo findo, que as machinas de costura estão isentas do pagamento dos direitos de consumo e de expediente, por se acharem comprehendidas no art. 4º, § 29, das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, ora em vigor, e no art. 1215 da mesma tarifa, visto servirem nas officinas de alfaate, sapateiro, chapeleiro, colchoeiro, etc.; não devendo, entretanto, ser incluídas nas supracitadas disposições as machinas-utensilios, como as de engommar babados, limpar facas, cortar pão, picar fumo e outras para usos semelhantes, de que trata o art. 1216 da dita tarifa, as quaes, por terem natureza e fins diversos, pagão direitos *ad valorem* na razão de 30 %.

Auto do Nascimento de um Principe, filho de Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Isabel e de seu augusto esposo, Sua Alteza Real o Sr. Gaston d'Orléans, Conde d'Eu.

Aos 15 do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1875, na cidade de Petropolis, em o palacio da actual residencia de Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Isabel e de Sua Alteza Real o Sr. Gaston d'Orléans, Conde d'Eu, Seu Augusto Esposo, e na presença de Sua Magestade o Imperador, de Sua Magestade a Imperatriz, reunidos os abaixo assignados, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, bispo capellão-mór, conselheiros de estado, presidentes das camaras legislativas, grandes do Imperio, pessoas do serviço da semana, medico da imperial camara e o Dr. Jean Anne Henri Dépaül, assistentes ao nascimento, afim de authenticarem o do Serenissimo Principe, filho de Sua Alteza Imperial a Princeza Senhora D. Isabel e de seu Augusto Esposo, declarão que no dia de hoje, ás 4 horas e 50 minutos da manhã, a mesma Princeza Imperial Senhora, D. Isabel, deu á luz, a termo, um Principe, o qual foi apresentado por seu Augusto Pai a todos os abaixo assignados.

E para que o referido conste a todo tempo, eu, José Bento da Cunha e Figueiredo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio, lavrei quatro autos do mesmo teor, dos quaes um será depositado nas augustas mãos de Sua Magestade o Imperador, outro nas de Sua Alteza Real o Senhor Gaston d'Orléans, Conde d'Eu, o terceiro será remetido a Sua Alteza Real o Sr. Duque de Nemours, e o quarto ficará no archivo publico do Imperio.—D. PEDRO II.—THEREZA, IMPERATRIZ.—GASTON D'ORLÉANS.—*José Bento da Cunha*

Figueiredo.—*Pedro*, bispo capellão-mór.—*Barão de Paquetá.*—*Conde de Lages.*—*Augusto Duque Estrada Meyer.*—*José Carlos Mayrink.*—*José Dias da Cruz Lima.*—*Visconde de Caravellas.*—*Visconde de Santa Isabel.*—*Dépaul*, professeur à la faculté de médecine et membre de l'académie de médecine de Paris.

Declaro, em tempo, que os presidentes das camaras legislativas não assignarão o auto do nascimento, por haverem comparecido tarde. E para constar, faço a presente declaração.—*Éra ut supra.*—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Auto da solemnidade do Baptismo de Sua Alteza Imperial o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara Luiz Philippe Maria Gastão Miguel Gabriel Raphael Gonzaga, Principe do Grão-Pará.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1875, aos 2 dias do mez de Dezembro, nesta Cathedral e imperial capella, da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, occupando o throno o muito alto e muito poderoso Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil e Sua Magestade a Imperatriz Senhora Dona Thereza Christina Maria, tomando o lugar competente o Reverendo bispo capellão-mór, e achando-se na mesma cathedral e imperial capella reunidos os ministros e secretarios de estado, conselheiros de estado, grandes do Imperio, officiaes môres, officiaes e mais pessoas da côrte e casa imperial, senadores e deputados, corpo diplomatico estrangeiro, membros dos tribunaes da côrte, e muitas outras pessoas de distincção, expressamente convidadas, o dito Reverendo bispo capellão-mór, em razão de duvidas occorridas no baptismo, antes administrado em perigo da vida, agora com toda a solemnidade baptizou debaixo de condição, e pôz os Santos Oleos a Sua Alteza Imperial o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara Luiz Philippe Maria Gastão Miguel Gabriel Raphael Gonzaga, Principe do Grão-Pará, nascido no dia 15 do mez de Outubro do corrente anno, pelas quatro horas e cincoenta minutos da manhã, filho legitimo da Serenissima Princeza Imperial Senhora Dona Isabel Christina Leopoldina Augusta Michaela Gabriela Raphaela Gonzaga, e do seu augusto marido Sua Alteza Real o Senhor Principe Dom Luiz Philippe Maria Fernando Gastão d'Orléans, Conde d'Eu; neto, pela parte materna, do Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil e de sua augusta esposa a Senhora Dona Thereza Christina Maria, Imperatriz do Brasil, e pela parte paterna, de Sua Alteza Real o Senhor Principe Luiz Carlos Philippe Raphael d'Orléans, Duque de Nemours e da fallecida Senhora Duqueza Victoria Augusta de Saxe Coburgo Gotha. Foi padrinho Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, e madrinha Sua Magestade Imperial a Senhora Dona Thereza Christina Maria.

E para a todo tempo constar, eu, José Bento da Cunha e Figueiredo, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, fiz lavrar dous autos, em tudo identicos, por mim subscriptos, os quaes vão assignados por Sua Magestade o Imperador, na qualidade de padrinho, por Sua Magestade a Imperatriz, na de madrinha, e pelo Reverendo bispo capellão-mór, devendo um dos mesmos autos ficar no archivo da Imperial Capella, e outro ser recolhido ao archivo publico do Imperio. E eu os subscrevi e assigno.

DOM PEDRO II.

THEREZA CHRISTINA MARIA, IMPERATRIZ.

José Bento da Cunha e Figueiredo.—*Pedro*, bispo capellão-mór.



ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1875

Falla com que S. M. o Imperador abriu a sessão imperial extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO

A urgencia dos projectos de lei do orçamento e da forma eleitoral, cuja discussão não pudesdes concluir no ultimo periodo legislativo, determinou a presente reunião extraordinaria, que mais uma vez attestará a solicitude de vosso patriotismo.

A ordem publica foi perturbada em varios pontos do interior de quatro provincias do norte. Bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a pratica do systema metrico, assaltarão as povoações, destruindo os archivos de algumas repartições publicas e os padrões dos novos pesos e medidas.

Felizmente, soffocou-se de prompto o movimento criminoso, sendo a autoridade publica auxiliada por cidadãos dos mais prestantes das aquellas localidades.

O estado sanitario tem-se mantido em condições mais favoraveis do que as do anno passado.

Nossas relações internacionais permanecem inalteradas.

Está definitivamente demarcada a fronteira do Imperio com a Republica do Paraguay; e forão troçadas as ratificações de accordos postaes com a Alemanha, a Italia, a França e a Belgica.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

E sempre animado de ardente fé na protecção do Todo Poderoso, e com a maior confiança em vossa illustrada dedicação, que espero se concretis na Assembléa Geral para continuarmos a promover a prosperidade de nossa patria.

Está aberta a sessão extraordinaria.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Resoluções e Leis da Assembléa Geral

N. B. — Todas as pensões serão pagas das datas dos Decretos de concessão (Continuação da pagina 117 do Supplemento do Almanak de 1875)

Decreto n. 2561 de 10 de Abril: autorisa o governo para isentar dos direitos de importação todos os materiaes necessários á construcção de um chafariz na praça do Conde d'Eu, na cidade do Recife; devendo ser restituídos os direitos que tenham sido pagos pelos materiaes já importados para tal fim.

Decreto n. 2562 de 17 de Abril: declara que a D. Mouricia Teixeira de Carvalho, viuva do alferes reformado do exercito Antonio Teixeira de Carvalho, fica competindo o direito de perceber o meio-soldo da patente de seu finado marido, não obstante a prescripção em que incorreu.

Decreto n. 2563 de 17 de Abril: approva a pensão de 100\$ mensaes concedida, repartidamente com seus oito filhos menores, a D. Maria Luiza Sampaio, viuva do coronel Genuino Olympio Sampaio, fallecido em consequencia de ferimento recebido no tiroteio que houve no Serro do Ferrabraz, na madrugada de 20 de Junho de 1874 entre os sectarios de Maurer e as forças legaes; sendo, quanto á viuva, sem prejuizo do meio-soldo que lhe compete.

Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a sessão extraordinaria e abriu a quarta da decima quinta Legislatura da Assembléa Geral no dia 3 de Maio de 1875.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO:

Agradeço-vos os trabalhos da sessão extraordinaria, e espero, com a fundada confiança de todos os Brasileiros, que serão agora resolvidas as questões politicas e economicas, que mais importão ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Graças á Divina Providencia, o estado sanitario de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispór, as causas que alterão as condições naturaes de salubridade.

A ordem publica, ha poude perturbada em algumas provincias do norte, acha-se completamente restabelecida. Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses reciprocos, e trocando-se, testemunhos de justo e mutuo apreço, que tornão cada vez mais gratas essas amigaveis relações.

Tendo chegado a esta córte o representante da Republica Argentina, continuão as negociações para complemento dos ajustes de paz entre a mesma republica, aliada do Imperio, e a do Paraguay. A boa vontade e prudencia das partes contratantes affiança que brevemente se conseguirá o resultado que todas desejão.

As dioceses de Olinda e do Pará conservão-se nas condições anormaes que produzio o conflicto suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constringido a usar de meios repressivos, para trazer aquella parte do clero brasileiro á obediencia devida á Constituição e ás leis. Creio que a Santa-Sé, convencendo-se da verdade dos factos e apreciando exactamente tão penosas circumstancias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a ecclesiastica; mas, se tanto fór necessario, conto com vosso illustrado concurso para as providencias legislativas que esse estado de cousas possa exigir.

A renda publica decresceu no exercicio de 1873 a 1874; Vai, porém, reassumindo seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a redução de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfandegas, e o aspecto desfavoravel da produção e commercio de algumas provincias.

A despesa ordinaria tem-se equilibrado com a receita, excluida desta o producto das operações de credito destinadas aos gastos extraordinarios. Contudo, a importancia dos empenhos já contrahidos recommenda o maior cuidado na fixação annual dos creditos, e mais ainda na utilidade de sua applicação.

O zelo que manifestastes na discussão do projecto de lei eleitoral, assegura que dotareis em tempo a nação com essa indispensavel reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos, do systema vigente, e garantir legitima representação ás diversas opiniões politicas.

A falta de braços, de capitaes e de instrucção profissional, meios indispensaveis para fazer fructificar vantajosamente nosso vasto e fertilissimo territorio, é o maior embaraço com que luta a agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular. Não é facil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços irão mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

Neste intuito chamo especialmente vossa attenção para os projectos concernentes a tão variados e vitaes interesses da nossa sociedade. A lei de orçamento, o desenvolvimento do ensino primario, secundario e profissional, bem como a fundação de instituições de credito, que auxiliem a lavoura, são medidas urgentes e dignas da sollicitude com que as tendes considerado.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

Um paiz novo como o Brasil, e possuidor do mais rico patrimonio territorial, se exige grandes e constantes esforços para attingir o futuro que lhe está reservado, também offerece elementos poderosos para vencer as difficuldades da empreza. Prosigamos nesta honrosa missão, cada vez mais animados, mostrando-nos sempre merecedores da protecção do Omnipotente, que nunca faltou ao Brasil.

Está encetrada a sessão extraordinaria e aberta a ultima da presente legislatura.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Resoluções e Leis sancionadas até 10 de Outubro de 1875

Decreto n. 2564 de 8 de Maio: determina que os alumnos da escola central, hoje polytechnica, a quem não tiver sido conferido o grão de bacharel, poderão recebe-lo, ainda que não tenham approvação plena em todas as materias do curso da referida escola central.

LEI N. 2565 DE 29 DE MAIO DE 1875: Autoriza o governo para emitir até a somma de 25:000:000\$ em bilhetes ao portador e tomar outras providencias.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador

(19) A 2ª sessão foi prorrogada até ao dia 10 de Outubro pelos Decretos n. 5093 de 1º de Setembro, 5092 de 13 e 5098 de 29 do mesmo mez.

Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil : Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou, e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º O governo é autorizado para emitir até á somma de 25.000:000\$ em bilhetes ao portador, de valor não menor de 100\$, prazo de quatro a doze mezes e juro não excedente de cinco e meio por cento, recebíveis nas estações publicas, com o juro vencido, em pagamento de impostos.

§ 1.º Esta emissão especial será applicada a auxiliar os bancos de depositos, sob a garantia de titulos da divida publica fundada, de bilhetes do thesouro, da actual divida fluctuante, ou de outros titulos, na falta daquelles, que se repute seguros.

§ 2.º Poderá tambem o governo emitir até igual somma de moeda corrente, para o mesmo fim e sob as mesmas garantias, ou para resgatar bilhetes do thesouro e apolices da divida publica, contanto que a importancia total de ambas as emissões não exceda da 25.000:000\$000.

§ 3.º Para anticipar o resgate de bilhetes da emissão especial, se affluirem ás estações publicas em somma consideravel, o governo fará as operações de credito que forem necessarias.

§ 4.º No caso da emissão de que falla o § 2º, os juros da divida publica retirados da circulação e o capital e juros pagos pelos bancos serão destinados ao resgate desse accrescimento de meio circulante.

§ 5.º O governo prestará á Assembléa Geral circunstanciada informação do uso que fizer da presente autorização.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 29 de Maio de 1873, 54º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR. — Com rubrica e guarda. — *Visconde do Rio-Branco.*

Decreto n. 2574 de 12 de Junho : torna applicavel ás sessões extraordinárias da Assembléa Geral a Lei n. 2097 de 30 de Janeiro de 1873, e abre o necessario credito quanto á sessão extraordinaria do corrente anno.

Decreto n. 2575 de 12 de Junho : declara que o favor concedido pela Lei de 22 de Junho de 1866 é extensivo ás filhas dos officiaes do exercito fallecidos antes da promulgação da mesma lei, observada a ordem da successão estabelecida na legislação vigente.

Decreto n. 2577 de 12 de Junho : approva a aposentadoria concedida ao desembargador da relação do Maranhão, Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

Decreto n. 2578 de 12 de Junho : autoriza o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao desembargador da relação de Pernambuco, José Felipe de Souza Leão.

Decreto n. 2580 de 12 de Junho : autoriza o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao officia! da secretaria da policia da cõrte, bacharel Joaquim Hyppolito Ewerton de Almeida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Decreto n. 2581 de 12 de Junho : autorisa o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao officia! maior da secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, bacharel Jullo Augusto da Cunha Guimarães, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Lei n. 2583 de 12 de Junho : approva o accõrdo celebrado pelos governos do Brasil e do Perú, em 11 de Fevereiro de 1874, ácerca de limites entre o Imperio e aquella republica, e cessão mutua de territorios nas margens direita e esquerda do rio Içá ou Putomayo.

Decreto n. 2584 de 12 de Junho : approva a pensão annual de 2:400\$, concedida á Marqueza de Sapucahy, viuva do Marquez do mesmo titulo, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados ao Estado.

Decreto n. 2585 de 3 de Julho : manda vigorar no 1º semestre do exercicio de 1875—1876 a Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, emquanto não fór promulgada a respectiva lei de orçamento.

Decreto n. 2598 de 7 de Julho : approva a concessão feita, por 10 annos, a Alexandre Gasparoni e J. Pablo Ramon Poch, para introduzirem no Imperio a polvora inexplorativa, inventada pelo segundo agraciado.

Decreto n. 2599 de 7 de Julho : approva a concessão feita a Claudio Guigon, por 10 annos, para estabelecer no Imperio uma fabrica de tubos iguaes aos denominados de Vecque J. & C.

LEI N. 2615 DE 4 DE AGOSTO DE 1875

Providencia sobre o processo e julgamento de crimes que forem commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os Brasileiros.

D. Pedro II por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral Legislativa decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Poderão ser processados, ainda que ausentes do Imperio, e julgados quando fôrem presentes, ou por terem regressado espontaneamente, ou por extradição conseguida para esse fim, os Brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem algum dos crimes previstos pelo Codigo Criminal:

§ 1.º Contra a independencia, integridade e dignidade da nação (arts. 68 a 78);

§ 2.º Contra a Constituição do Imperio e forma de governo (arts. 85 e 86);

§ 3.º Contra o chefe do governo (arts. 87 e 89);

§ 4.º Moeda falsa e falsificação de titulos publicos ou bilhetes de banco autorizado pelo governo.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente poderá ter execução no que fôr applicavel em relação aos estrangeiros que perpetrarem, fóra do Imperio, qualquer dos referidos crimes; quando venhão ao territorio brasileiro, ou espontaneamente, ou por extradição obtida para esse fim.

Art. 3.º Serão tambem processados e julgados, quando ao Imperio vierem espontaneamente, os Brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra Brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estellionato ou qualquer crime inafiançavel, uma vez que preceda queixa ou denuncia, nos termos das leis do Imperio.

Art. 4.º Nos sobreditos casos as penas applicaveis serão as das leis criminaes brasileiras.

Art. 5.º Os estrangeiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra Brasileiros alguns dos crimes referidos no art. 3.º e vierem ao Imperio, ou serão entregues por extradição, sendo reclamados, ou expulsos do territorio brasileiro, ou punidos conforme a lei brasileira. Para este ultimo caso, porém, é necessario que preceda queixa ou denuncia, e que as leis do paiz do delinquente estabeleçam punição em caso semelhante contra estrangeiros.

Art. 6.º É autorizado o governo para, no regulamento que der a esta lei, estabelecer a competencia dos tribunaes e forma do processo dos crimes commettidos em paiz estrangeiro. É, outrosim, autorizado para regular mediante reciprocidade:

§ 1.º A aquisição do corpo de delicto ou provas existentes nos paizes estrangeiros, e o modo como devem ser ellas processadas ou ratificadas;

§ 2.º A execução das sentenças civeis dos tribunaes estrangeiros;

§ 3.º O julgamento de crimes perpetrados a bordo dos navios brasileiros no alto mar, ou nas aguas territoriaes ou portos estrangeiros, onde fôr admittido esse direito;

§ 4.º O julgamento de crimes commettidos a bordo de navios estrangeiros contra pessoas não pertencentes á tripolação, ou mesmo contra pessoas da tripolação, no caso de infração da policia do porto ou aguas territoriaes, ou de requisição, ou de accôrdo com a respectiva autoridade estrangeira.

Art. 7.º As disposições desta lei não impedem o uso da acção civil, que pôde ser intentada para satisfação do damno resultante de qualquer delicto commettido em paiz estrangeiro, por qualquer individuo nacional ou estrangeiro residente no Imperio.

Art. 8.º Não só não se imporá pena alguma, mas nem mesmo terá lugar o processo e julgamento determinado por esta lei contra individuos, que em paiz estrangeiro já tiverem sido absolvidos, punidos ou perdoados pelo mesmo crime. Cessará tambem o procedimento, ainda quando começado, logo que se reconheça que o crime ou pena está prescripto, segundo a lei mais favoravel, ou do Brasil ou do Estado estrangeiro em que elle podia ser punido.

Art. 9.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de Agosto de 1875, 54.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.— *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Decreto n. 2616 de 13 de Agosto: torna extensivo o que dispõe o art. 3.º da Lei n. 1843 de 6 de Outubro de 1870 aos officiaes que, tendo sido commissionedos durante a guerra do Paraguay, pelo governo imperial, presidentes de provincia e commandantes das forças em operações no sul da provincia de Matto-Grosso, entráram em acção contra o inimigo.

Decreto n. 2618 de 8 de Setembro: torna extensivas ás viúvas, filhos e mãis dos officiaes do exercito as disposições da Lei de 6 de Novembro de 1827, relativas á concessão de meio soldo, os quaes fallecerem nos acampamentos durante as operações de guerra, em consequencia de molestia ahí adquirida e comprovada pelos facultativos do exercito. A presente resolução aproveita ás viúvas, filhos e mãis dos officiaes do exercito fallecidos na campanha contra o governo do Paraguay.

Decreto n. 2619 de 8 de Setembro: permite que se habilitem em qualquer tempo as pessoas a quem, pelas leis em vigor, compete o direito á percepção do meio-soldo dos officiaes do exercito.

Decreto n. 2622 de 8 de Setembro: approva o Decreto n. 5285 de 19 de Maio de 1873, que concede a William Thomson, Cromwell Fleetwood Varley e Fleeming Jenkin privilegio exclusivo por dez annos para usarem, no Imperio, dos apparelhos e melhoramentos de sua invenção, destinados ao serviço de telegraphos submarinos.

LEI N. 2623 DE 13 DE SETEMBRO DE 1873

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1876 a 1877.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1876 a 1877 constará:

§ 1.º Dos officiaes das diferentes classes do quadro do exercito;

§ 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

Estas forças serão completadas na forma da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874.

§ 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400\$, e para os engajados de 500\$, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem; ficando assim alterado o § 2.º do art. 3.º da Lei n. 1220 de 20 de Julho de 1864.

§ 1.º Os voluntarios perceberão, enquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem: os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2.º Quando forem escusos do serviço, se lhes concederá nas colonias militares ou de nacionaes um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1.º § 1.º n. 7 da Lei de 26 de Setembro de 1874 será de 1:000\$000.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mez de Setembro de 1873, 54.º da Independência e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.—*Duque de Caxias.*

Decreto n. 2630 de 13 de Setembro: crea um collegio eleitoral na villa de S. Domingos, provincia de Goyaz, composto dos eleitores das parochias de S. Domingos e Sant'Anna da Posse.

Decreto n. 2631 de 13 de Setembro: manda continuar em vigor para a legislatura vindoura o Decreto n. 2097 de 30 de Janeiro de 1873, que marca o subsidio, e o Decreto n. 672 de 13 de Setembro de 1852, na parte relativa á indemnização para as despesas de viagem de vinda e volta dos deputados.

LEI N. 2632 DE 13 DE SETEMBRO DE 1873.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1876 a 1877.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1876 a 1877 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes, que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações e as dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes;

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados, e de seis mil praças em circumstancias extraordinarias;

§ 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creados por lei e do batalhão naval, continuando a autorização para eleva-los a seu estado completo.

Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente, é o governo autorizado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a fazer aquisição de recrutas, na fórma da Lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874.

É tambem autorizado, desde já, o governo para, não só reformar o regulamento do corpo de machinistas da armada e a escola destes, como crear as repartições de pharões e hydrographia, não podendo exceder de vinte contos de réis annualmente a despeza com o pessoal das ditas repartições, que será paga pelas verbas—Pharões e Força Naval.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio de Rio de Janeiro, em 13 de Setembro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda. — *Luiz Antonio Pereira Franco.*

Decreto n. 2637 de 13 de Setembro: declara que fica pertencendo ao 1º districto eleitoral da provincia de Pernambuco o territorio que, em virtude da lei provincial n. 1136 de 30 de Abril de 1874, foi desannexado da parochia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú, do 2º districto, e incorporado á de S. Lourenço da Matta, pertencente áquella.

DECRETO N. 2639 DE 22 DE SETEMBRO DE 1875

Autoriza o governo a despender até á quantia de dezenove mil contos de réis com a desapropriações e obras necessarias ao abastecimento de agua á capital do Imperio

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º É autorizado o governo para despender a quantia de dezenove mil contos de réis com as desapropriações e obras necessarias ao abastecimento de agua á capital do Imperio, observadas as seguintes condições:

§ 1.º O serviço de abastecimento será feito por administração publica, podendo o governo contratar sómente a construção das obras necessarias.

§ 2.º O supprimento de agua é considerado obrigatorio para todas as casas de habitação e edificios de qualquer natureza, existentes no perimetro da cidade, que fôr determinado pelo governo.

§ 3.º Fica o governo igualmente autorizado a estabelecer as taxas que devem pagar os particulares pelo supprimento de agua nas casas de habitação e edificios á que se refere o paragrapho antecedente.

§ 4.º As referidas taxas terão por base o valor locativo dos predios, serão adicionadas á decima urbana e graduadas até ao maximo de 120\$ annuaes, devendo decrescer logo que produção juro superior a 6% e mais de 1% sobre o capital ainda não amortizado.

§ 5.º Gozarão de supprimento gratuito as casas de caridade e os predios de valor locativo inferior a 60\$ por anno.

§ 6.º No preço do serviço de supprimento de agua comprehendem-se todas as despezas de canalisação e outras obras necessarias, salvo para os predios que estiverem fóra dos alinhamentos das ruas, não comprehendidos no paragrapho antecedente, caso em que cobrar-se-ha a importancia da canalisação entre as ruas e os mesmos predios.

§ 7.º Na desapropriação dos predios e terrenos, necessarios para as obras á que se refere o art. 1º, serão observadas as disposições do Decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, correndo o respectivo processo perante o juiz dos feitos da fazenda nacional, e sendo os arbitros nomeados, dous pelo proprietario, dous pelo procurador dos feitos, e o quinto pelo juiz.

Art. 2.º Para execução da presente lei poderá o governo effectuar as operações de credito que fõrem necessarias, hem como impõr multas não excedentes a 200\$000.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Thomaz José Coelho de Almeida, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1875. 54º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.
— Thomaz José Coelho de Almeida.

LEI N. 2640 DE 22 DE SETEMBRO

Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1875-1876, e dá outras providencias

A despesa geral do Imperio para o exercicio de 1875 a 1876, é fixada na quantia de 105.001:317\$695, a qual será distribuida pelos sete ministerios na forma seguinte :

Ministerio dos Negocios do Imperio	7.704:543\$761
» » Justiça	6.087:816\$516
» » Estrangeiros	1.188:561\$666
» » Marinha	11.307:806\$512
» » Guerra	15.385:235\$050
» » Fazenda	44.992:791\$000
» » Agricultura	18.334:563\$190
	<u>105.001:317\$695</u>

A receita geral do Imperio é orçada na quantia de 106.000:000\$, e será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos: Ordinaria, Extraordinaria e Renda com applicação especial.

Tabella dos generos de producção nacional que, pelo art. 13 da Lei n. 2640 desta data ficão isentos de direitos

Amendoim com casca.	Lingua secca de vacca, ou em salmoura.
Amostras de generos.	Livros impressos ou em branco.
Aves e insectos, vivos ou mortos.	Lombo de porco, salgado ou em salmoura.
Bagas de mamona.	Machinas de qualquer qualidade.
Barbatana ou barba de haléa.	Mantas ou cobertores ordinarios de algodão.
Batatas alimenticias.	Moedas de qualquer especie.
Biscoutos de qualquer qualidade.	Objectos de historia natural.
Cal.	Obras miúdas de folha de Flandres.
Canella.	Opodeldock.
Caroba (folhas).	Orchata.
Carvão animal.	Ossos de boi e outros animaes.
» mineral.	Paina de seda.
» vegetal.	Palhas de palmeira.
Céa animal em bruto ou preparada.	Páo-pereira.
Chá.	Peixes frescos.
Chapéos ordinarios de palha.	» salgados.
Dôces seccos ou crystallisados.	» seccos.
» em calda ou geléa, ordinarios.	Pelles de cabra ou de carneiro.
» » » finos.	» de guariba.
» em massa, ordinarios.	» de onça ou tigre.
» » » finos.	» de veado.
» de qualquer outro modo preparados	» de quaesquer outros animaes.
Ferro.	Pinhão.
Flôres artificiaes de qualquer qualidade.	Pratos e quaesquer objectos usados.
Frutas de qualquer qualidade.	Productos das fabricas de fiar e tecer.
Gado asinino ou muar.	Sabão commum.
» cavallar.	Solá de qualquer qualidade.
» lanigero ou caprino.	Tamarindos em massa (polpa).
» vaccum.	Tinturas medicinaes.
» suino.	Ticum em bruto ou em rama.
Guaraná	» em fio.
Hortaliça.	Unhas de boi e de outros animaes.
Instrumentos cirurgicos e astronomicos.	Velas stearinas.
Japecanga.	Vinagre.
Jequitibá (casca).	Xaropes não medicinaes de quaesquer succos ou succos.
Lenha.	
Licores communs ou dôces.	

- Decreto n. 2,643 de 22 de Setembro: approva a pensão annual de 2:400\$, concedida á Viscondessa de Souza Franco, repartidamente com sua filha D. Thereza da Gama de Souza Franco, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado pelo seu finado marido e pai, o Visconde de Souza Franco.
- Decreto n. 2644 de 22 de Setembro: approva a pensão annual de 6:000\$, concedida á Condessa de Porto-Alegre, repartidamente com suas filhas D. Maria Marques de Souza e D. Clara Marques de Souza, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado por seu fallecido marido e pai, o conde de Porto-Alegre.
- Decreto n. 2649 de 22 de Setembro: determina que nas faculdades de medicina só haverá concurso para os lugares de oppositores, que passarão a denominar-se d'ora em diante « substitutos ». As vagas de lente cathedratico serão preenchidas, em cada secção, pelos respectivos substitutos mais antigos e por decreto do governo. A antiguidade dos substitutos será contada, para a jubilação, da data da posse e do exercicio.
- Decreto n. 2650 de 22 de Setembro: approva o Decreto n. 5882 de 27 de Fevereiro de 1875, que concede á Reece's Patent Ice Company, limited, privilegio para introduzir no Imperio a machina de sua propriedade, destinada a refrescar e refrigerar liquidos, manufacturar gelo e obter solução ammoniacal.
- Decreto n. 2651 de 22 de Setembro: approva o Decreto n. 5359 de 23 de Julho de 1873, que concede privilegio por dez annos a Etienne Campas, para introduzir na côrte e provincia do Rio de Janeiro machinas e apparatus de curtir couro, preparar couro plastico e fabricar sapatos em grande escala.
- Decreto n. 2652 de 22 de Setembro: approva o Decreto n. 4587 de 31 de Agosto de 1870, que concede privilegio por cinco annos a Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, para fabricar no Imperio phosphoros denominados « de segurança ».
- Decreto n. 2653 de 22 de Setembro: approva o Decreto n. 5819 de 12 de Dezembro de 1874, que concede ao tenente-coronel Antonio José da Silva privilegio por oito annos para fabricar no Imperio o gaz denominado « Globe », por meio de um apparelho especial.
- Decreto n. 2654 de 22 de Setembro: approva o Decreto n. 5104 de 2 de Outubro de 1872, que concede a Maring e Mertz privilegio por dez annos para introduzir no Imperio machinas destinadas ao fabrico de gaz.
- Decreto n. 2655 de 29 de Setembro: manda contar o tempo de serviço em campanha pelo dôbro para a reforma dos officiaes e praças de pret do exercito e armada.
- Decreto n. 2656 de 29 de Setembro: autoriza a restituição da quantia de 5:117\$915 aos herdeiros do thesoureiro do correio geral da côrte, Dr. João José Coutinho, saldo que a favor do mesmo foi verificado na directoria geral da tomada de contas do thesouro nacional.
- Decreto n. 2657 de 29 de Setembro: autoriza o pagamento da quantia de 3:060\$000 a Liberato Lopes da Silva, valor em que forão arbitrados os prejuizos e damnos soffridos por Livio Lopes Castello Branco e Silva, por occasião da rebelião nas provincias do Maranhão e Piauhy nos annos de 1839 a 1841.
- Decreto n. 2658 de 29 de Setembro: autoriza o governo para isentar do pagamento dos direitos de importação os materiaes destinados á construcção e exploração de engenhos ou fabricas centraes.
- Decreto n. 2662 de 9 de Outubro: autoriza o governo a supprimir os tribunaes e conservatorias do commercio e a organizar juntas e inspectorias commerciaes.

LEI N. 2667 DE 9 DE OUTUBRO

Abre ao ministerio da marinha, para as despesas das verbas — Arsenaes e Força Naval — do exercicio de mil oitocentos setenta e quatro a mil oitocentos setenta e cinco, um credito extraordinario e complementar da quantia de cinco mil setecentos e vinte e dous contos trezentos e oitenta e dous mil oitocentos e oitenta e seis réis

Dom Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É aberto ao ministerio da marinha, para as despesas do exercicio de mil oitocentos setenta e quatro a mil oitocentos setenta e cinco, um credito extraordinario e complementar da quantia de cinco mil setecentos e vinte e dous contos trezentos e oitenta e dous mil oitocentos e oitenta e seis réis (5.722:382\$886), que será distribuido pelas seguintes verbas:

§ 12. Arsenaes	3.015:404\$531
§ 14. Força Naval	2.706:978\$355

Art. 2.º Para occorrer ás despesas decretadas no artigo antecedente, o ministro e

secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado a fazer as operações de credito que forem necessarias.

Art. 3.º Ficção revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Outubro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Luiz Antonio Pereira Franco.*

LEI N. 2669 DE 20 DE OUTUBRO

Concede ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas um credito supplementar de 4.162:284\$676, para occorrer ás despezas de diversas verbas pertencentes ao exercicio de 1874—1875

Dom Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É concedido ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas um credito supplementar de 4.162:284\$676, para occorrer, no exercicio de 1874—1875, ás despezas das seguintes verbas do orçamento, pelas quaes será assim distribuido:

§ 1.º Secretaria de Estado.....	128:627\$935
§ 8.º Corpo de bombeiros.....	66:421\$499
§ 9.º Illuminação publica.....	35:625\$320
§ 10. Garantia de juros ás estradas de ferro.....	558:110\$049
§ 11. Estrada de ferro D. Pedro II.....	640:386\$000
§ 12. Obras publicas.....	1.342:499\$265
§ 13. Esgoto da cidade.....	85:422\$000
§ 14. Telegraphos.....	1.034:981\$510
§ 19. Muséu nacional.....	6:863\$241
Melhoramento de portos.....	263:367\$857
	<u>4.162:284\$676</u>

Art. 2.º Para occorrer ás despezas decretadas no artigo precedente, o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado a fazer as operações de credito que forem necessarias.

Art. 3.º Ficção revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 20 de Outubro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Thomaz José Coelho de Almeida.*

LEI N. 2670 DE 20 DE OUTUBRO

Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1876—1877, e dá outras providencias

Dom Pedro II, por Graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I

DESPEZA GERAL

Art. 1.º A despesa geral do Imperio, para o exercicio de 1876—1877, é fixada na quantia de 106.911:041\$588, a qual será distribuida pelos sete ministerios, na fórma que especificação os artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio é autorizado para depender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de..... 7.735:026\$428

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	800:000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz.....	96:000\$000

3. Dotação da Princeza Imperial a Sra. D. Izabel.....	150:000\$000
4. Dita do Sr. Duque de Saxe, viuvo de Sua Alteza a Princeza Senhora D. Leopoldina.....	75:000\$000
5. Alimentos do Principe o Senhor D. Pedro.....	6:000\$000
6. Ditos do Principe o Senhor D. Augusto.....	6:000\$000
7. Ditos do Principe o Senhor D. José.....	6:000\$000
8. Ditos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6:000\$000
9. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe.....	12:000\$000
10. Mestres da Familia Imperial.....	7:400\$000
11. Gabinete Imperial.....	2:071\$428
12. Camara dos Senadores.....	632:048\$000
13. Dita dos Deputados.....	886:240\$000
14. Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados.....	54:250\$000
15. Conselho de Estado.....	48:000\$000
16. Secretaria de Estado.....	199:695\$000
17. Presidencias de provincia.....	328:303\$000
18. Culto Publico.....	990:534\$900
19. Seminarios Episcopaes.....	115:250\$000
20. Faculdades de Direito.....	250:900\$000
21. Ditas de Medicina.....	355:750\$000
22. Escola Polytechnica.....	298.798\$000
23. Instituto Commercial.....	20:800\$000
24. Instrução primaria e secundaria do Municipio da Côte, sendo 108:939\$ para a criação de escolas primarias do segundo gráo, escolas normaes primarias e secundarias para ambos os sexos, pagamento dos professores de mais 10 escolas creadas pelo Decreto n. 5532 de 24 de Janeiro de 1874 e aluguel de casas; e 80:000\$ para occorrer desde já ás despesas com o asylo de meninos desvalidos, creado pelo mesmo decreto e de conformidade com o de n. 5849 de 9 de Janeiro ultimo, que lhe deu regulamento.	849:380\$000
25. Academia das Bellas-Artes.....	87:760\$000
26. Instituto dos Meninos Cegos.....	48:468\$000
27. Dito dos Surdos-Mudos.....	54:595\$000
28. Estabelecimento de educandas no Pará.....	2:000:000
29. Archivo Publico.....	15:920\$000
30. Bibliotheca Publica.....	68:800\$500
31. Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	7:000\$000
32. Imperial Academia de Medicina.....	2:000\$000
33. Lyceo de Artes e Officios.....	10:000\$000
34. Hygiene Publica.....	13:760\$000
35. Instituto Vaccinico.....	14:080\$000
36. Inspeção de Saude dos Portos.....	56:422\$600
37. Lazaretos.....	7:720\$000
38. Hospital dos Lazaros.....	2:000\$000
39. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario.....	250:000\$000
40. Obras.....	800:000\$000
41. Directoria Geral de Estatistica.....	68:080\$000
42. Eventuaes.....	30:000\$000

Art. 3.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça é autorizado para despendor com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 6.245:035\$926

A saber:

1. Secretaria de Estado.....	163:090\$000
2. Supremo Tribunal de Justiça.....	165:742\$000
3. Relações.....	634:906\$000
4. Tribunaes do Commercio.....	98:905\$000
5. Justiças de 1.ª instancia.....	2.476:852\$844
6. Despeza secreta da policia.....	120:000\$000
7. Pessoal e material da policia.....	656:009\$250
8. Guarda Nacional.....	19:000\$000
9. Condução, sustento e curativo de presos.....	76:810\$000
10. Eventuaes.....	10:000\$000
11. Corpo militar de policia.....	519:340\$052
12. Guarda Urbana.....	448:890\$750
13. Casa de Correção da Côte.....	185:490\$030

14. Obras	50:000\$000
15. Classificação e consolidação de leis	24:000\$000
16. Auxilio á força policial das provincias (*)	600:000\$000

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorizado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 1.096:353\$333

A saber :

1. Secretaria de Estado.	159:145\$000
2. Legações e Consulados, ao cambio par de 27, incluídos os vencimentos de dous áddidos ás legações na Italia e Santa-Sé.	560:775\$000
3. Empregados em disponibilidade.	7:133\$333
4. Ajudas de custo, ao cambio par de 27.	70:000\$000
5. Extraordinarias no exterior, idem.	74:000\$000
6. Dítas no interior.	25:000\$000
7. Comissões de limites e liquidação de reclamações	200:000\$000

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorizado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 11.365:912\$777

A saber:

1. Secretaria de Estado.	120:370\$000
2. Conselho Naval.	50:300\$000
3. Quartel-General.	30:680\$000
4. Conselho Supremo Militar.	15:732\$000
5. Contadoria	116:400\$000
6. Intendencia e accessorios	127:277\$500
7. Auditoria e Executoria	4:910\$000
8. Corpo da Armada e classes annexas	891:803\$568
9. Batalhão Naval.	232:655\$186
10. Corpo de Imperiaes Marinheiros.	1.100:000\$000
11. Companhia de Invalidos.	13:713\$750
12. Arsenaes.	3.933:055\$282
13. Capitania de Portos.	284:480\$225
14. Força Naval.	2.706:157\$404
15. Navios desarmados	38:147\$300

(*) Distribuição do credito de 600:000\$ concedido na lei de orçamento do corrente exercicio para auxilio á força policial das provincias.

Amazonas	35:000\$000
Pará	30:000\$000
Maranhão	40:000\$000
Piaulhy	25:000\$000
Ceará.	40:000\$000
Rio Grande do Norte.	25:000\$000
Parahyba	30:000\$000
Pernambuco	40:000\$000
Alagôas	30:000\$000
Sergipe	20:000\$000
Bahia.	40:000\$000
Espirito Santo	15:000\$000
Rio de Janeiro.	40:000\$000
Minas Geraes	40:000\$000
Paraná	15:000\$000
Santa Catharina	15:000\$000
Rio Grande do Sul	40:000\$000
Goyaz.	40:000\$000
Matto-Grosso	40:000\$000

600:000\$000

Secretaria de estado dos negocios da justiça, em 20 de Outubro de 1875.—Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

16. Hospitaes	257:288\$700
17. Pharões	154:696\$000
18. Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos	200:896\$266
19. Reformados.	181:413\$596
20. Obras.	496:802\$000
21. Despezas extraordinarias e eventuaes.	400:000\$000
22. Etapas	9:125\$000

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorizado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 16.809:884\$724

A saber :

1. Secretaria de Estado e repartições annexas.	209:323\$000
2. Conselho Supremo Militar	53:806\$000
3. Pagadoria da Tropas.	38:825\$000
4. Archivo Militar e Officina Lithographica.	35:808\$000
5. Instrução Militar.	271:815\$200
6. Intendencia, Arsenaes de Guerra, etc.	3.708:221\$400
7. Corpo de Saúde e Hospitaes.	945:902\$000
8. Exercito.	8.299:881\$875
9. Comissões Militares	99:423\$000
10. Classes inactivas	4.116:459\$647
11. Ajudas de custo	50:000\$000
12. Fabricas.	257:611\$497
13. Presidios e Colonias Militares.	302:808\$105
14. Obras Militares	900:000\$000
15. Diversas despezas e eventuaes.	550:000\$000

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, é autorizado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 17.823:065\$400

A saber :

1. Secretaria de Estado.	254:000\$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.	6:000\$000
3. Aquisição de plantas, etc.	98:000\$000
4. Auxilio ao Dr. Martins.	10:000\$000
5. Eventuaes	20:000\$000
6. Jardim Botânico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.	24:000\$000
7. Dito do Passeio Publico.	13:265\$400
8. Corpo de Bombeiros.	250:000\$000
9. Illuminação publica	700:000\$000
10. Garantia de juros ás estradas de ferro	1.150:000\$000
11. Estrada de ferro D. Pedro II	4.500:000\$000
12. Obras publicas.	2.000:000\$000
13. Esgôto da cidade.	1.400:000\$000
14. Telegraphos.	1.060:000\$000
15. Terras publicas e colonisação.	1.800:000\$000
16. Catechese e civilisação de indios.	400:000\$000
17. Subvenção ás companhias de navegação por vapor.	3.372:800\$000
18. Correio Geral	1.305:000\$000
19. Museu Nacional	60:000\$000
20. Manumissões (o que produzirem as quotas do fundo de emancipação)	\$

Art. 8.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 45.835:763\$000

A saber :

1. Juros, amortizaçào e mais despezas da divida externa pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.	12.535:406\$000
2. Juros e amortizaçào da divida interna fundada.	17.551:132\$000

3. Juros da divida inscripta, antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias menores de 400\$, na fórma do art. 95 da Lei de 24 de Outubro de 1832.....	50:000\$000
4. Caixa de Amortização.....	218:600\$000
5. Pensionistas e aposentados.....	2.265:659\$000
6. Empregados de repartições extinctas.....	37:838\$000
7. Thesouro nacional e thesourarias de fazenda.....	1.566:641\$000
8. Juizo dos feitos da fazenda.....	137:713\$000
9. Estações de arrecadação.....	4.808:656\$000
10. Casa da moeda.....	194:720\$000
11. Administração de proprios nacionaes.....	76:022\$000
12. Typographia nacional e <i>Diario Official</i>	208:376\$000
13. Ajudas de custo.....	50:000\$000
14. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	30:000\$000
15. Ditas por trabalhos fóra das horas do expediente.....	30:000\$000
16. Despezas eventuaes, sendo 150:000\$ para diversas, e 615:178\$ especialmente para differenças de cambio.....	765:178\$000
17. Premios, juros reciprocos, etc., sendo 500:000\$ para varios serviços e 1.038:500\$ para juros de bilhetes do thesouro.....	1.538:500\$000
18. Juros do emprestimo do cofre de orphãos.....	450:000\$000
19. Obras.....	1.770:000\$000
20. Exercicios findos.....	800:000\$000
21. Adiantamento da garantia provincial de 2% às estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo.....	654:450\$000
22. Reposições e restituções.....	96:872\$000

CAPITULO II

RECEITA GERAL

Art. 9.º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de..... 106.000:000\$ e será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

Ordinaria

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo, na razão de 5%.
3. Armazenagem.
4. Ancoragem.
5. Imposto da dóca.
6. Direitos de exportação dos generos nacionaes.
7. Ditos de 2 1/2 % da polvora fabricadã por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.
8. Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra fundido na casa da moeda.
9. Ditos de 1 % dos diamantes.
10. Expediente das capatazias.
11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.
12. Renda do correio geral.
13. Dita da estrada de ferro D. Pedro II.
14. Dita da casa da moeda.
15. Dita da lithographia militar.
16. Dita da typographia nacional.
17. Dita do *Diario Official*.
18. Dita da casa de correcção.
19. Dita do instituto dos meninos cégos.
20. Dita do instituto dos surdos-mudos.
21. Dita da fabrica da polvora.
22. Dita da fabrica de ferro de Ypanema.
23. Dita dos telegraphos electricos.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita de proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Dita do imperial collegio de Pedro II.
28. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamento anteriores.

29. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhãs da côrte.
30. Decima urbana.
31. Dita da legua além da demarcação, excepto na cidade de Nictherohy.
32. Dita adicional.
33. Matrículas dos estabelecimentos de instrução superior.
34. Sello do papel, fixo e proporcional.
35. Premios de depositos publicos.
36. Emolumentos.
37. Imposto de transmissão de propriedade.
38. Dito sobre industrias e profissões.
39. Dito do consumo de aguardente.
40. Dito de 20 % das loterias.
41. Dito de 15 % dos premios das mesmas.
42. Dito sobre datas mineraes.
43. Venda de terras publicas.
44. Concessão de pennas de agua.
45. Armazenagem de aguardente.
46. Cobrança de divida activa.

Extraordinaria

47. Contribuição para o monte-pio.
48. Indemnisações.
49. Juros de capitaes nacionaes.
50. Producto de loterias para fazer face ás despezas da casa de correcção e do melhoramento sanitario do Imperio.
51. Dito de 1 % das loterias, na fórma do Decreto n. 2936 de 16 de Junho de 1862.
52. Venda de generos e proprios nacionaes.
53. Recéita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.

Renda com applicação especial

Producto das seguintes quotas destinadas ao fundo de emancipação, além de outras creadas pelo art. 3.º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 :

1. Taxa de escravos.
2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
3. Multas.
4. Donativos.
5. Beneficio de seis loterias isentas de impostos.
6. Decima parte das concedidas depois da lei.
7. Divida activa.

Imposto do gado de consumo, destinado ao pagamento do juro e amortização do emprestimo que fôr contrahido para a construcção de um novo motadouro no municipio da côrte.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até á somma de 8.000.000\$, como anticipação de receita, no exercicio desta lei.

§ unico. Continúa o governo autorizado para converter em divida consolidada interna ou externa, no todo ou em parte, a divida fluctuante.

Art. 11. Fica o governo autorizado, desde já, para (1) :

- 1.º Elevar até ao dôbro o imposto de armazenagem dos generos de estiva, e dos que,

(1) DECRETO N. 6053 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1875.

Manda executar as disposições do art. 11 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875, concernente a varios impostos que se arrecadão nas alfandegas

Usando da autorização conferida no art. 11 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro do corrente anno, hei por bem que se observem nas alfandegas e mesas de rendas do Imperio as seguintes disposições :

Art. 1.º Ficão abolidos o imposto de ancoragem á que são sujeitos os navios mercantes estrangeiros nos portos do Brasil, e o de dóca, que se arrecada na alfandega do Rio de Janeiro, de conformidade com o Decreto n. 3986 de 23 de Outubro de 1867, art. 1.º.

Art. 2.º Para auxilio das despezas que o Estado faz com a collocação de pharóes e balisas, e outras de melhoramento dos portos do Imperio a bem da navegação, se cobrárá dos navios estrangeiros que derem entrada nos mesmos portos, venhão elles

na fôrma dos regulamentos em vigor, podem ser depositados em entrepostos particulares.

2.º Alterar a taxa da armazenagem da aguardente de producção nacional, equiparando-a á dos demais generos; ou substituir os impostos de consumo da aguardente pela elevação do imposto de industrias e profissões dos estabelecimentos em que se venderem bebidas alcoolicas, no município da côrte, e da taxa municipal das licenças desses estabelecimentos na cidade.

3.º Alterar os regulamentos da cobrança da decima de predios, reduzindo o imposto de 12 % a 10 % nos lugares onde não houver serviço de esgôto subvencionado pelo Estado. As referidas taxas serão deduzidas do valor locativo, sem o abatimento de que trata o art. 11 do Regulamento de 16 de Abril de 1842.

4.º Rever a tarifa das Alfandegas, podendo diminuir nas provincias fronteiras os direitos de importação, não só sobre os tecidos de algodão, como sobre os artigos que possam ser introduzidos por contrabando.

5.º Extinguir os impostos de ancoragem e de dôca.

6.º Elevar até 5 % mais os direitos addicionaes de que tratão o art. 11 n. 3, da Lei n. 2318 de 25 de Agosto de 1873 e o art. 2º das disposições preliminares da tarifa, annexas a Decreto n. 5580 de 31 de Março de 1874.

de outros estrangeiros ou nacionaes, com carga ou em lastro, simplesmente com passageiros ou colonos, arribados ou em franquia, uma taxa com a denominação de « Imposto de pbarões », na seguinte proporção:

- De 20\$ dos navios até 200 toneladas;
- De 30\$ dos de mais de 200 até 400 toneladas;
- De 40\$ dos de mais de 400 até 700 toneladas;
- De 50\$ dos de mais de 700 toneladas.

§ 1.º Os paquetes a vapor das linhas regulares, quer venhão da Europa ou da America do Norte, quer do Pacifico ou do Rio da Prata, em direitura ou de torna-viagem, pagarão o imposto unicamente nos dous primeiros portos brasileiros em que derem entrada, e desse pagamento pedirão certificado para obterem a isenção do imposto nos demais portos em que quizerem tocar na mesma viagem.

§ 2.º Não é devido imposto quando a embarcação, sahindo de um porto em que o tiver pago, tocar ou der entrada em outro da mesma provincia.

As embarcações empregadas na pequena cabotagem, isto é, na navegação entre portos de uma mesma provincia, pagarão a taxa a que fôrem sujeitas, uma vez sômente em cada semestre.

§ 3.º Das embarcações que já tiverem pago no 1º semestre do corrente anno financeiro seis vezes o imposto de ancoragem não se cobrará o de—pharões—no 2º semestre do mesmo anno.

§ 4.º Para a cobrança da taxa que competir a cada navio, se aceitará a lotação que constar da respectiva carta de registro, passaporte ou documento equivalente; e, na falta destes documentos, ou no caso de virem os navios arqueados em outra medida que não a tonelada, a alfandega do porto da entrada procederá á verificação da capacidade do navio, e cobrará a taxa segundo a sua lotação em toneladas de 2,83 metros cubicos.

Art. 3.º Os inspectores das alfandegas organizarão uma tabella dos prazos dentro dos quaes as embarcações que atracarem ás pontes para carregar ou descarregar, ou que estacionarem nas dôcas, deverão terminar o seu serviço e retirar-se, tendo em consideração a natureza da carga e as difficuldades do mesmo serviço. Os commandantes daquellas que o não concluirem dentro dos prazos fixados, ficarão sujeitos á multa de 20\$ a 200\$ por dia de demora, a juizo do inspector, salvo caso de força maior, devidamente justificado perante o mesmo chefe.

Art. 4.º A armazenagem dos generos constantes da tabella annexa a este decreto será calculada e cobrada na razão do dôbro das taxas estabelecidas no art. 2º do Decreto n. 5474 de 26 de Novembro de 1873.

A dita tabella poderá ser annualmente revista pelo ministro da fazenda, para o fim de incluir os generos que, nos termos da lei, deverem ser nella contemplados, ou excluir os que não se acabarem nesse caso.

Art. 5.º Os direitos de 40 % addicionaes aos de importação, fixados pelo art. 2º das disposições preliminares da tarifa promulgada com o Decreto n. 5580 de 31 de Março de 1874, serão cobrados na razão de 45 %, emquanto por lei não fôr decretada a redução annual desta taxa, na fôrma do art. 11, n. 3, da Lei n. 2318 de 25 de Agosto de 1873.

Art. 6.º As disposições do presente decreto começarão a vigorar, na alfandega do Rio

7º Estabelecer sobre os navios estrangeiros um imposto de pbarol, não excedendo a 50% de cada um, qualquer que seja o numero de viagens feitas annualmente.

Art. 12. Fica, desde já, abolido o imposto pessoal.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 13. E' autorizado o governo para receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

- Emprestimo do cofre de orphãos;
- Bens de defuntos e ausentes e do evento;
- Premios de loterias;
- Depositos das caixas economicas;
- Ditos dos montes de soccorro;
- Ditos de diversas origens.

O saldo que produzirem estes depositos, será empregado nas despezas do Estado; e se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ba com a reuda ordinaria a differença.

de Janeiro no 1º do mez de Janeiro proximo futuro, e nas outras alfandegas e nas mesas de rendas no dia em que o de'terninar o ministro da fazenda.

Art. 7º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Barão de Cotegeipe, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado interino dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—
Barão de Cotegeipe.

Mercadorias que devem pagar armazenagem em dôbro, de conformidade com o Decreto n. 6053 de 15 de Dezembro de 1875, art. 4.º

Aço em verguinha, vergalhão, barra ou em bruto e em obras.	Balas, torpedos, espoletas e outros preparados ou substancias explosivas e inflammaveis, e qualquer artificio de guerra.
Aduelas.	Barrilha ou sub-carbonato de potassa.
Alabastro, marmore, porfido em bruto e em obras.	Batatas alimenticias.
Alambiques, cylindros, capsulas e outros appparelhos e pertencas para machinas.	Betumes.
Alcatrão de carvão de pedra ou madeira.	Borra de vinho ou de azeite.
Alcool e aguardente de qualquer qualidade, cognac, whisky, brandy, genebra, acondicionados em cascos de madeira.	Cabos de qualquer qualidade.
Alfafa, feno, palha de avêa e outras forragens.	Caça, idem.
Algodão em fardos ou balas, em rama ou caroço.	Cal, idem.
Alpiste, painço ou milho de Angola.	Canos de chumbo, de ferro ou de barro.
Alvaiade de qualquer qualidade.	Carnes e outros productos animaes: seccoos, em salmoura, fumados, ensaccados e de qualquer outro modo preparados.
Amarras e amarretas.	Carros e outros vehiculos de conducção de pessoas ou de mercadorias, e suas pertencas.
Amendoim.	Carvão mineral ou vegetal e turfa.
Ancoras, ancoretas e fateixas.	Cebolas, cebolinhos e albos.
Aniagem ou canhamação.	Cêra em bruto ou em gamellas.
Archotes.	Cerveja, cidra e outras bebidas fermentadas.
Ardosias em bruto ou em ladrilbos.	Chifres, ossos e unbas.
Arêa de moldar e outras.	Chumbo em barra ou em lençol e de munição.
Armamento.	Cimento.
Arroz, feijão, milbo e outros cereaes.	Cobre em bruto e em folbas ou laminas e obras.
Assucar branco, mascavado, crystallizado ou refinado.	Colla de qualquer qualidade.
Azeite de qualquer especie.	Conservas alimenticias.
Azeitonas.	Cordoalva de qualquer qualidade.
Azem ou zinco, em bruto, em laminas ou folbas e obras.	Correntes e amarras de ferro.
Azulejos, vasos, figuras e outras obras de barro.	Cortiça em bruto ou com cabelo.
Bacalhão, peixe-pão e outros peixes seccoos e salgados ou em salmoura.	Couros e pelles em bruto ou com cabelo.
	Cré ou greda.
	Crina animal ou vegetal.

O saldo ou excesso das restituições será contemplado no balanço, sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

Art. 14. Ficão isentas as camaras municipaes de pagar ao thesouro nacional a importancia dos padrões do systema metrico que lhes forão distribuidos.

Art. 15. São exceptuadas, a juizo do governo, da conversão á que se refere o art. 18 da Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870, as terras que pelas ordens religiosas fõrem distribuidas gratuitamente, ou mediante um onus razoavel, aos escravos libertados pelas mesmas ordens.

Art. 16. Fica o governo, desde já, autorizado para :

§ 1.º Reformar a bibliotheca publica, sem augmento da despeza que actualmente se faz com esse estabelecimento;

§ 2.º Reorganizar a secretaria de estado dos negocios da justiça, sem que augmente com este serviço a despeza votada para a mesma repartição no orçamento vigente;

§ 3.º Arbitrar uma gratificação, até 2:000\$, aos juizes de direito que fõrem nomeados desembargadores para relações existentes em provincia diversa da em que residirem (2);

Drogas, medicamentos, e em geral todos os productos chimicos e mineraes para quaesquer usos.	Manteiga de vacca.
Estanho em barra, chapã ou verguinha e em obras.	Massas alimenticias.
Esteiras de palba de qualquer qualidade.	Ocres de qualquer qualidade.
Estopa de qualquer qualidade.	Oleos idem.
Farelo e restolho.	Palba, esparto, cairo, pita, piassava e outras materias filamentosas, em bruto ou em rama.
Farintas de qualquer qualidade.	Palitos.
Feltro.	Panno encerado, alcatroado, proprio para toldos e cobertura de machinas, acondicionados em fardos ou volumes engradados.
Ferro em barra, chapa, linguados e de qualquer outro modo preparado e em obras.	Papel de qualquer qualidade.
Folbas de Flandres, em laminas, em bruto ou em obras.	Pederneiras.
Folles para ferreiro e semelhantes.	Pedra de cantaria ou granito, ou outra de qualquer qualidade, em bruto ou em obra.
Frutas frescas, seccas ou passadas e de qualquer modo conservadas.	Pipas ou toneis, barris, barricas, celhas e linas, e outras obras de aduelas.
Fumo em folha, em charutos, cigarros e de qualquer outro modo preparado.	Pós de sapatos.
Garrafas vazias de vidro ordinario, em gigos ou em cestos.	Potassa do commercio.
Gesso ou giz.	Queijos.
Gigos.	Remos e croques.
Gordura de qualquer qualidade.	Resinas de pinbo, colopbona, pixe e breu, de qualquer modo acondicionadas.
Guanó.	Sabão commum ou de lavagem.
Junco, rotim, vime em feixe ou em obras.	Sal commum ou de cozinba, ou de qualquer outra qualidade.
Latão em folhas ou em laminas e obras.	Trapos, ourêlos e apáras de qualquer qualidade.
Legumes de qualquer qualidade.	Velas de qualquer qualidade.
Leite em conserva e de qualquer outro modo preparado.	Vernizes de qualquer modo acondicionados
Licôres communs ou doces.	Vidros para vidraças e claraboias.
Linho em rama ou em fardos.	Vinagre commum ou de cozinba.
Louça de qualquer qualidade.	Vinhos ou quaesquer bebidas alcoolicas.
Louça em bruto ou em ladrilhos.	Tijolos ou telhas de qualquer qualidade.
Machinas e instrumentos proprios para lavar a terra e para quaesquer fabricas, navios e estradas de ferro.	Tintas em massa, em pó ou preparadas, e para escrever, imprimir ou lithographar.
Madeira de qualquer qualidade, em bruto ou em obras grossas.	Touclnbo.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1875. — *Barão de Cotegipe.*

(2) DECRETO N. 6047 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1875

Regula o arbitramento das gratificações aos juizes de direito que fõrem nomeados desembargadores

Hei por bem, para execução do § 3º, art. 16 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro ultimo, decretar o seguinte :

- § 4.º Mandar pagar a Liberato Lopes e Silva a quantia de 3:060\$000;
- § 5.º Reorganizar o archivo publico, podendo, feita a reorganizaçãõ, despende com essa repartição mais 10:000\$ annuaes ;
- § 6.º Despende na côrte :
- 1.º A quantia de 400:000\$ com o esgotamento, dessecca mento e aterro dos pantanos existentes na cidade e vizinhanças ; e bem assim com os reparos e conservaçaõ das vallas abertas, dos rios e corregos de aguas correntes ;

Art. unico. As gratificações aos juizes de direito que fõrem nomeados desem-bargadores para Relações existentes em provincia diversa da em que residirem, serão reguladas pela tabella que com este baixa, assignada por Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.
 Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Tabella das gratificações á que se refere o Decreto n. 6047 desta data

PROVINCIAS	RELAÇÕES										
	Belém	S. Luiz	Portaleza	Recife	S. Salvador	Côrte	S. Paulo	Porto-Alegre	Ouro Preto	Cuiabá	Goyaz
Amazonas.....	500\$	600\$	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$
Pará.....	600\$	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	
Maranhão.....	600\$	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	
Piahy.....	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	
Ceará.....	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	
Rio-Grande do Norte.	700\$	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	
Parahyba.....	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	
Pernambuco.....	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	
Alagoás.....	800\$	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	
Sergipe.....	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	
Bania.....	900\$	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	
Espirito-Santo.....	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	
Rio de Janeiro.....	1:000\$	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	
S. Paulo.....	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	
Paraná.....	1:100\$	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	
Santa Catharina.....	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	2:100\$	
S. Pedro.....	1:200\$	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	2:100\$	
Minas-Geraes.....	1:300\$	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	2:100\$	2:200\$	
Matto-Grosso.....	1:400\$	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	2:100\$	2:200\$	2:300\$	
Goyaz.....	1:500\$	1:600\$	1:700\$	1:800\$	1:900\$	2:000\$	2:100\$	2:200\$	2:300\$	2:400\$	

OBSERVAÇÕES

Além da gratificação fixada na tabella, se arbitrará ao magistrado com familia um augmento proporcionado ao numero das pessoas de que esta se compozer, excluidos escravos e famulos. O augmento não excederá á quantia marcada para o magistrado sem familia, nem em caso algum ao maximo de 2:000\$000.
 Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Novembro de 1875.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

2.º A de 500:000\$ com a limpeza de todas as ruas e praças da cidade e das principaes dos suburbios;

3.º A de 80:000\$ com a irrigação das principaes ruas da cidade e das arterias de maior transitio, que conduzirem aos suburbios.

Todas as quantias consignadas no orçamento municipal para os serviços especificados neste paragrapho, serão exclusivamente applicadas ao calçamento da cidade; ficando assim alterado o referido orçamento.

§ 7.º Despender a quantia de 60:000\$ com a criação, na provincia de Minas-Geraes, de uma escola de minas; submettendo á approvação do corpo legislativo o respectivo plano de ensino, regulamento e tabella dos vencimentos do director, professores e mais empregados;

§ 8.º Despender até 100:000\$ com a aquisição ou construcção de um edificio para asylo de mendicidade, dando a essa instituição o competente regulamento;

§ 9.º Mandar pagar o que se dever aos subditos italianos Francisco e Miguel Chichi, sendo-lhe concedido para esse fim o credito de 40:000\$000.

Art. 17. Fica o governo tambem autorizado para crear um internato de marinha, com a denominação de —Collegio Naval—, e despender com este serviço até á quantia de 50:000\$, supprimindo o actual externato de marinha.

Art. 18. É o governo autorizado para despender annualmente até 3.000:000\$ com o prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II; devendo seguir, desde já, a direcção mais conveniente para ligar a mesma estrada ao ponto em que começa a navegação do Rio das Velhas.

§ unico. Poderá, outrosim, o governo despender, desde já, até á somma de 1.860:000\$ com a construcção, por conta do Estado, de um ramal da referida estrada, entre a estação de Sapopemba e o novo matadouro, no Campo de S. José da imperial fazei da de Santa Cruz.

Art. 19. As despesas autorizadas pelos arts. 17 e 18 e §§ 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do art. 16, serão feitas por meio de operações de credito, no caso de que não bastem as sobras da renda geral.

Art. 20. São approvados os transportes de sobras de uma para outras rubricas do exercicio de 1873—1874, autorizadas pelos Decretos á que se refere a tabella A, na importancia total de 2.238:200\$262.

§ 1.º É aberto ao Governo um credito extraordinario e suplementar da quantia de 14.721:003\$234, pertencendo 4.482:961\$884 ao exercicio de 1873—1874, e 40.238:041\$650 ao de 1874—1875, a qual será distribuida por ministerios e verbas, na forma da tabella B.

§ 2.º As despesas provenientes deste augmento de credito serão pagas pelos meios votados nas leis de orçamento respectivas, excepto a de 4.117:997\$440 do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.

Art. 21. No exercicio da presente lei poderá o governo abrir creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella C.

Art. 22. Continuação em vigor, no exercicio desta lei, os creditos especiaes mencionados na tabella D; e bem assim todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita ou despesa, ou sobre autorizações para fixação ou augmento de vencimentos, criação de novas despesas, reforma de repartições ou de legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 23. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 20 de Outubro de 1875, 54.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*Barão de Cotegipe.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o decreto da Assembléa Geral, que houve por bem sancionar, fixando a despesa e orçamento da receita geral do Imperio para o exercicio de 1876—1877, e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial vér.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, a fez.

Chancellaria-mór do Imperio.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Transitou em 22 de Outubro de 1875.—*José Bento da Cunha Figueiredo Junior.*

Publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 23 de Outubro de 1875.—*José Severiano da Rocha.*

Decreto n. 2672 de 20 de Outubro: autoriza o governo a alienar as terras das aldeas extinctas que estiverem aforadas.

Decreto n. 2674 de 20 de Outubro: approva o privilegio concedido a Alphonse Allain e Alfredo Riviere Dejan, para introduzirem no Imperio o apparelho que inventarão á lavagem das alluviões e terras auríferas.

(1) DECRETO N. 2675 DE 20 DE OUTUBRO DE 1875

Reforma a legislação eleitoral

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º As juntas parochiaes serão eleitas pelos eleitores de parochia, e pelos immediatos na ordem da votação correspondente ao terço do numero dos eleitores, os

(4) DECRETO N. 6097 DE 12 DE JANEIRO DE 1876

Manda observar as instrucções regulamentares para execução do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875

Tendo ouvido a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, hei por bem que, para execução do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, se observem as instrucções regulamentares que com este baixão, assignadas pelo Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Janeiro de 1876, 55º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Instrucções regulamentares para execução do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875

TITULO I. — Da qualificação dos votantes

CAPITULO I. — Disposições geraes deste titulo

Art. 1.º De dous em dous annos, a contar de 1876, proceder-se-ha em todo o Imperio aos trabalhos de qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de juizes de paz e nas de vereadores das camaras municipaes.

Estes trabalhos terão começo, quanto á primeira qualificação, no dia que o governo designar, e quanto ás seguintes, na terceira dominga do mez de Janeiro de cada biennio. No mencionado dia se reunirão para tal fim as juntas parochiaes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 24, e Lei n. 387 de 1846, art. 1º).

Art. 2.º São encarregados os trabalhos de qualificação:

1.º As juntas parochiaes, que organizarão as listas dos cidadãos aptos para ser votantes em cada parochia;

2.º As juntas municipaes, que, verificando e apurando estas listas, organizarão a da qualificação dos cidadãos de cada municipio; -

3.º Aos juizes de direito e ás relações, que decidirão os recursos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, §§ 4º, 11 e 18).

Art. 3.º A qualificação feita em virtude do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, é permanente para o effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado sem provar-se que falleceu ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7º da Constituição do Imperio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 21).

CAPITULO II. — Da organização das juntas parochiaes

Art. 4.º Tres dias antes do designado no art. 1º para a reunião das juntas parochiaes, se procederá á eleição dos seus membros, sob a presidencia do juiz de paz mais votado do districto da matriz, ainda que não se ache em exercicio, embora esteja delle suspenso por acto do governo, ou em virtude de pronuncia por crime de responsabilidade (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, parte 2ª, e Lei n. 387 de 1846, art. 2º).

§ 1.º O juiz de paz á que se refere este artigo, será sempre o eleito na ultima

quaes votarão em duas cédulas fechadas, contendo cada uma dous nomes com o rotulo — para mesarios — para supplentes —. Serão declarados membros das juntas os quatro mais votados para mesarios, e seus substitutos os quatro mais votados para supplentes. Immediatamente depois, os eleitores sómente elegerão por maioria de votos, o presidente e tres substitutos, votando em duas cédulas fechadas, das quaes a primeira conterá um só nome com o rotulo — para presidente —, e a segunda tres nomes com o rotulo — para substitutos —. O presidente, mesarios e seus substitutos deverão ter os requisitos exigidos para eleitor.

Esta eleição, presidida pelo juiz de paz mais votado, se fará tres dias antes do designado para o começo dos trabalhos da qualificação, lavrando-se uma acta na conformidade do art. 15 da Lei de 19 de Agosto de 1846 e mais disposições em vigor. Convidados os eleitores e o primeiro terço dos immediatos em votos, e constituída a

eleição geral, embora se tenha procedido a eleição posterior em consequencia de nova divisão ou incorporação de districtos (Lei n. 387 de 1846, art. 3º).

§ 2.º Quando a convocação, de que trata o art. 5º, para a eleição da junta parochial, fôr feita por juiz de paz de quatriennio a expirar, ao dito juiz, e, no seu impedimento ou falta, aos outros juizes de paz do mesmo districto e quatriennio, segundo a ordem da votação, compete em todo caso a presidencia da dita eleição, ainda quando ao tempo desta já se achem em exercicio os juizes de paz eleitos para o novo quatriennio.

No caso de não ter sido feita a dita convocação pelo juiz de paz mais votado, por estar impedido, todavia competir-lhe-ha aquella presidencia desde que cessar o impedimento.

Se, porém, não puder presidir á eleição o juiz de paz do quatriennio findo, que tiver feito a convocação, nem algum de seus substitutos do mesmo districto, assumir a presidencia da eleição da junta o juiz de paz mais votado do novo quatriennio, ou, na sua falta ou impedimento, o legitimo substituto, devendo ceder a presidencia a qualquer daquelles que se apresentar (Lei n. 387 de 1846, art. 110; Decreto n. 803 de 1847, e Aviso n. 35 de 1853).

§ 3.º Trasladada canonicamente de uma para outra igreja a séde da parochia contemplada no actual recenseamento, pertence ao juiz de paz mais votado do districto da nova matriz presidir á organização da junta parochial (Instrucções n. 565 de 1868, art. 7º).

§ 4.º Os juizes de paz do quatriennio findo, emquanto conservarem a jurisdicção por não ter havido eleição na época legal, ou ter sido annullada a ultima eleição, são competentes para presidir á organização das juntas parochiaes (Instrucções n. 565 de 1868, art. 3º).

§ 5.º Nos casos de ausencia, falta ou impossibilidade physica ou moral do juiz de paz competente para presidir á organização da junta parochial, será este substituído:

1.º Pelos juizes de paz seus immediatos, segundo a ordem da votação, comtanto que estejam juramentados, ou logo que o seião;

2.º Na falta, ausencia ou impossibilidade destes, pelos juizes de paz de cada um dos outros districtos que a parochia tiver, segundo a ordem de sua votação, preferidos os dos districtos mais vizinhos á séde da parochia, e em ultimo lugar pelos dos districtos mais proximos de outras parochias, ainda que estas pertenção a municipio diverso (Instrucções n. 565 de 1868, art. 1º).

§ 6.º Estas substituições se farão independentemente de convocação ou convite dos substitutos, ou de ordem prévia de autoridade superior, sempre que por qualquer modo constar áquelles a falta do juiz de paz a quem deverem substituir (Instrucções n. 565 de 1868, art. 2º).

§ 7.º Logo que se apresentar, para tomar a presidencia, qualquer dos juizes de paz que tiverem precedencia ao que a estiver exercendo, ceder-lhe-ha este o lugar (Instrucções n. 565 de 1868, art. 2º).

Art. 5.º Para fazer-se a eleição da junta parochial, o juiz de paz que houver de presidir a este acto deverá, 30 dias antes do marcado para a organização da mesma junta, convocar nominalmente por editaes, que nos lugares publicos se affixará e serão publicados pela imprensa, se a houver, e por notificação feita por official de justiça ou por officio:

1.º Os eleitores existentes da parochia, cuja eleição tiver sido approvada pela junta, o juiz de paz entregará ao presidente desta o resultado dos trabalhos preparatorios, acompanhado das listas parciaes de districtos, e dos demais documentos e esclarecimentos ordenados por lei.

Não havendo tres eleitores pelo menos ou immediatos em votos no primeiro terço no acto da convocação ou no acto da organização da junta, por morte, ausencia fóra da provincia, mudança, ou não comparecimento, o juiz de paz completará aquelle numero convocando ou convidando os juizes de paz e seus immediatos em voto; na falta de uns e outros, cidadãos com as qualidades de eleitor, e todos promiscuamente farão a eleição. De igual modo se procederá nas parochias cujo numero de eleitores fór inferior a tres.

Nas parochias novamente creadas, os eleitores que ahi residirem desde a data do provimento canonico, serão convocados até perfazerem o numero de tres. Na falta ou insufficiencia de eleitores, se procederá pelo modo já estabelecido neste artigo.

camara dos deputados, exceptuados sómente: 1º, os que tiverem mudado o domicilio para fóra da mesma parochia, ainda que para esta voltem, caso em que se não comprehende a ausencia temporaria da parochia, provada por factos significativos que revelem não ter havido animo deliberado de effectiva mudança, a qual sempre se presumirá nos dous seguintes casos: achar-se o cidadão incluído em lista de qualificação de outra parochia sem ter reclamado, e haver nella exercido cargo para o qual a lei exija domicilio; 2º, os que se acharem ausentes da provincia;

2º O terço dos immediatos em votos aos eleitores, contando-se este terço, em relação ao numero dos eleitores effectivamente convocados, de modo que a proporção seja sempre de um immediato para tres eleitores, dous para seis, e assim por diante, embora o numero daquelles eleitores exceda o multiplo de tres.

Não serão convocados os immediatos que estiverem comprehendidos nas duas excepções do numero antecedente.

Em nenhum caso, porém, poderão ser convocados immediatos que não se achem incluídos no primeiro terço da respectiva lista, contado em relação ao numero total dos eleitores que a parochia dever dar.

Quando se apresentar reclamando o seu direito de votar, o eleitor ou immediato que não tiver sido convocado por motivo de mudança de domicilio para fóra da parochia, será resolvida esta questão pela pluralidade dos votos dos eleitores e mais cidadãos convocados para tomarem parte na eleição (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, e Lei n. 387 de 1846, art. 4º).

§ 1.º Quando o juiz de paz competente deixar de fazer por qualquer motivo a convocação de que trata este artigo, o primeiro dos seus substitutos legais, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 4º, cumprirá este dever no prazo de 24 horas contadas das 10 horas da manhã do dia em que aquelle juiz é obrigado a praticar esse acto. Expirado o prazo sem que a convocação tenha sido feita pelo dito substituto, cabe a qualquer dos outros desempenhar immediatamente o mesmo dever. O tempo que assim decorrer até realizar-se o acto da convocação não será computado nos 30 dias marcados neste artigo. Se, porém, fór excedido este tempo, designar-se-ha novo dia para a reunião da junta nos termos do art. 23 (Instrucções n. 168 de 1849, arts. 7º e 8º).

§ 2.º No edital da convocação se declarará expressamente que a reunião dos eleitores e immediatos para o dito fim se fará ás 10 horas da manhã, no consistorio, ou se este não offerecer sufficiente espaço, no corpo da igreja matriz, ou, finalmente, se nesta não fór absolutamente possivel, em outro edificio situado dentro da parochia e designado pelo juiz de paz, de accordo com o juiz de direito, ou com o juiz municipal ou quem suas vezes fizer nos termos em que o primeiro não residir, expondo os motivos que exigirem a mudança.

Se depois da publicação do edital occorrer caso imprevisto que, não admittindo demora, obste absolutamente a reunião na matriz, o juiz de paz designará e annunciará logo em novo edital o edificio em que a reunião se fará, communicando o facto ao juiz de direito ou ao juiz municipal.

Se durante os trabalhos da junta sobrevier motivo de força maior que obrigue a mudança de lugar, a mesma junta competirá designar o edificio para o qual se transferirão os trabalhos. Não se effectuará, porém, a mudança sem prévio annuncio por edital em que se especifique o motivo.

Na acta competente se mencionará circunstanciadamente a occurrencia, em qualquer dos casos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 4º, § 6º; Lei n. 387 de 1846, art. 4º; Aviso n. 229 de 1860, e Instrucções n. 565 de 1868, art. 96).

§ 3.º A falta dos eleitores, ou dos seus immediatos comprehendidos no primeiro terço,

§ 1.º Na falta de eleitores, por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente, não se haver effectuado a eleição, ou não estar approvada pelo poder competente, serão convocados os da legislatura anterior.

Na falta absoluta dos ultimos, o juiz de paz recorrerá á lista dos votados para juizes de paz do quadriennio corrente, e, na falta destes, convidará tres cidadãos com as qualidades de eleitor.

§ 2.º Para verificar e apurar os trabalhos das juntas parochiaes, constituir-se-ha na séde de cada municipio uma junta municipal composta do juiz municipal substituto do juiz de direito, como presidente, e de dous membros eleitos pelos vereadores da camara, em cedulas contendo um só nome. No mesmo acto e do mesmo modo serão eleitos dous substitutos.

O presidente da junta municipal, nos municipios que não constituirem termos, será

que tiverem morrido, mudado da parochia sua residencia, ou se houverem ausentado para fóra da provincia, não será supprida no acto da convocação, salvo no caso do § 4.º deste artigo.

S, porém, annullados, em virtude de acto da camara dos deputados, os poderes de algum eleitor, passar a occupar o seu lugar o respectivo supplente, será convocado este como eleitor, e em seu lugar o immediato que se seguir em votação ao ultimo do primeiro terço (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º; Lei n. 387 de 1846, art. 5.º, e Aviso n. 53 de 1854).

§ 4.º Na parochia, cujo numero de eleitores fôr inferior a tres, ou em que, por morte, ausencia da provincia, ou mudança da parochia, não puderem ser convocados tres, pelo menos, o juiz de paz convocará, pelo mesmo modo já estabelecido neste artigo ácerca da convocação dos eleitores, e até completarem aquelle numero, os juizes de paz que a elle se seguirem, pela ordem da votação, e na falta destes, por cidadãos com as qualidades de eleitor e residentes na parochia.

Do mesmo modo, se não puderem ser convocados, pelo menos, tres immediatos comprehendidos no primeiro terço, a falta destes será supprida ou preenchida, até ao dito numero, pela convocação dos immediatos em votos aos ditos juizes de paz, segundo a ordem de sua votação, e, na falta destes, por cidadão com as qualidades de eleitor e residente na parochia.

Esta ultima disposição não é applicavel ao caso em que seja inferior a tres o numero dos immediatos necessarios para perfazer o terço dos eleitores effectivamente convocados. Em tal caso, o juiz de paz convocará sómente um ou dous immediatos aos juizes de paz, ou cidadãos, conforme o numero daquelles eleitores.

Assim, se tiverem sido convocados de tres a cinco, ou de seis a oito eleitores, e nenhum immediato puder sê-lo, convocar-se-hão apenas dous substitutos deste no segundo caso e um no primeiro: a necessidade da convocação de tres substitutos dos immediatos para perfazer-se este numero refere-se, pois, ao caso, unicamente, de serem convocados nove ou mais eleitores (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, parte 3.º).

§ 5.º Sempre que a convocação para a eleição da junta fôr feita por juiz de paz de districto vizinho, a falta dos eleitores, nos casos do paragrapho antecedente, não será supprida ou completada pelos juizes de paz segundo a regra estabelecida no mesmo paragrapho, e sim por cidadãos com os requisitos alli exigidos. A falta, porém, dos immediatos aos eleitores será supprida pelos immediatos aos juizes de paz do districto da matriz, na conformidade do referido paragrapho (Decreto n. 1812 de 1856, art. 2.º).

§ 6.º Quando ao acto da organização da junta parochial não comparecer nenhum eleitor ou comparecerem menos de 3 dos eleitores ou dos seus substitutos convocados, o juiz de paz presidente preencherá só até ao numero 3, a sua falta, convocando por officio, ou, se estiverem presentes, verbalmente, os juizes de paz seus immediatos, nos termos do art. 6.º, e, na falta delles, cidadãos com as qualidades de eleitor e residentes na parochia.

Se ao mesmo acto nenhum immediato comparecer, ou comparecerem menos de 3 dos immediatos ou de seus substitutos convocados, o dito presidente preencherá tambem as faltas na proporção do terço dos eleitores presentes, mas só até ao numero de 3, convidando pelo modo acima declarado quem os deva substituir.

Assim, se comparecerem de 3 a 5 eleitores, e nenhum immediato, será convidado um só substituto; se comparecerem de 6 a 8 eleitores, serão convidados 2 substitutos na falta absoluta de immediatos, ou um só, se estiver presente 1 immediato; finalmente, se comparecerem de 9 a 11 eleitores e nenhum ou menos de 3

o supplente respectivo do juiz municipal. Nos municipios de que trata a segunda parte do art. 34 da Lei de 19 de Agosto de 1846, a junta municipal será organizada como ahí se dispõe.

§ 3.º No impedimento ou falta do presidente da junta parochial e dos seus substitutos, os mesarios elegerão d'entre si o presidente. No impedimento ou falta de qualquer dos mesarios e seus substitutos, a mesa se completará na fórma do art. 17 do Decreto n. 1812 de 23 de Julho de 1856. Na falta ou impedimento de todos os mesarios e seus substitutos, se observará o disposto no art. 4.º do Decreto n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

O mesmo se praticará para supprir a falta dos membros e substitutos eleitos das juntas municipaes.

§ 4.º As listas geraes, que as juntas parochiaes devem organizar, conterão, além dos

immediatos, serão convidados, no 1º caso, 3 substitutos, e no 2º, 4 ou dous substitutos para perfazer-se o numero de 3.

O convite será feito :

1.º Aos immediatos que se seguirem aos já convocados, e que, estando comprehendidos no 1º terço em relação ao numero total dos eleitores que a parochia der, tenham, todavia, deixado de ser contemplados na convocação por não haver esta abrangido o numero completo dos eleitores por motivo de morte, mudança da parochia ou ausencia para fóra da provincia: assim, se, sendo 30 o numero completo dos eleitores que a parochia der, só tiverem sido effectivamente convocados 27, e consequentemente, em vez de todos os 10 immediatos que constituirem o 1º terço, só o houverem sido 9, terço de 27, mas comparecerem unicamente 2 immediatos, convidar-se-ha em 1º lugar, para perfazer-se o numero de 3, o 1º immediato que não fóra convocado, e só na falta deste, o primeiro immediato dos juizes de paz;

2.º Aos immediatos dos juizes de paz;

3.º A cidadãos com as qualidades de eleitor e residentes na parochia (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, parte 3ª).

§ 7.º No caso de presidir á eleição da junta parochial juiz de paz de districto vizinho, a falta de eleitores ou immediatos será preenchida ou completada pelo modo estabelecido no § 5.º

§ 8.º Será esperado até ás 10 horas do dia seguinte o comparecimento dos novos convocados; mas se estes não se acharem presentes até então, o juiz de paz presidente completará immediatamente o numero necessario, por convite feito a cidadãos presentes com as qualidades de eleitor e residentes na parochia, preferindo para a substituição dos juizes de paz e dos immediatos destes os que se seguirem em votos e se acharem presentes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, parte 3ª; Decreto n. 1812 de 1856, arts. 8, 10 e 14).

§ 9.º Nas parochias n vamente creadas, contempladas no actual recenseamento, serão convocados, até 3 e segundo a ordem de sua votação, os eleitores das parochias de que aquellas fazem parte, residentes em territorio das novas desde a data do provimento canonico, e um dos seus immediatos que ahí tambem residão desde a mesma data.

No caso de ter-se formado a nova parochia com territorios desmembrados de duas ou mais, serão convocados com preferencia os eleitores de qualquer dellas e seus immediatos, cuja residencia na nova parochia fór mais vizinha do lugar da igreja matriz.

Na falta de todos, ou de algum destes eleitores e seus immediatos, será preenchido e completado o seu numero pelo modo estabelecido nos paragraphos anteriores (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, parte 4ª).

§ 10. Não havendo eleitores em uma parochia, por ter sido annullada a eleição da legislatura corrente, ou não se haver ella effectuada, ou não estar ainda approvada pela camara dos deputados, serão convocados os eleitores da legislatura e seus immediatos, observadas as disposições dos paragraphos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 1º).

§ 11. No caso de falta absoluta destes ultimos eleitores e de seus immediatos do 1º terço, serão convocados, em lugar daquelles, até 3 dos juizes de paz do districto da matriz, e, em lugar dos ditos immediatos, outros tantos immediatos dos juizes de paz. E na falta dos juizes de paz e seus immediatos, serão convocados ou convidados, para supprir a falta dos primeiros, até 3 cidadãos com as qualidades de eleitor e residentes na parochia, e a dos segundos até outros 3 cidadãos com iguaes requisitos.

No caso de constar officialmente, depois da convocação, ter sido approvada a ultima eleição de eleitores, ficará sem effeito aquelle acto e serão convocados os novos eleitores e seus immediatos, ainda com redução do prazo legal, fazendo-se em todo o

nomes dos cidadãos qualificados, a idade, o estado, a profissão, a declaração de saber ou não ler e escrever, a filiação, os domicílios e a renda conhecida, provada ou presumida; devendo as juntas, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumpção, e as fontes de informação á que tiverem recorrido.

1. Têm renda lga conhecida:

N. 1. Os officiaes do exercito, da armada, dos corpos policiaes, da guarda nacional e da extincta 2ª linha, comprehendidos os activos, da reserva, reformados e honorarios;

N. 2. Os cidadãos que pagarem annualmente 6\$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes;

N. 3. Os que pagarem o *imposto pessoal estabelecido* pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867;

caso a nova convocação por officio do juiz de paz, dirigido a cada um dos eleitores e dos immediatos destes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 1º, parte 2ª; Instrucções n. 565 de 1868, art. 41).

Art. 6.º Os juizes de paz e seus supplentes que houverem de ser convocados ou convidados, nos casos especificados nas disposições anteriores, para supprir as faltas dos eleitores e immediatos destes, serão sempre os eleitos para o quadriennio dentro do qual se fizer a convocação ou o convite (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 1º, parte 2ª).

Art. 7.º Embora se não tenha feito, nos termos do art. 5º, a convocação dos eleitores e de seus immediatos, o comparecimento voluntario da maioria, não só daquelles como destes, sanará o vicio da convocação (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 2º, n. 3).

Art. 8.º No dia aprezado para a eleição da junta parochial, reunidos os eleitores e seus immediatos, ou substitutos convocados, á hora e no lugar designado nos termos do art. 5º § 2º, tomarão assento: o dito juiz de paz, como presidente, no topo da mesa, com o escrivão do juizo á sua esquerda, e em torno da mesma mesa os ditos eleitores e seus immediatos ou substitutos. Feita pelo presidente a leitura do art. 1º, §§ 1º e 3º do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875 e do cap. 2º destas instrucções, anunciará elle que se vai proceder á eleição da junta parochial.

Na falta ou impedimento do escrivão, e no caso de ser este eleito membro da junta, será substituído como se determina no art. 25.

Se lhe competir, como eleitor ou immediato, votar para a dita eleição, exercerá este direito sem interromper as funções de escrivão da mesma junta (Lei n. 387 de 1846, arts. 8 e 30; Decreto n. 1812 de 1856, art. 4º; Decreto n. 2621 de 1860, art. 3º).

Art. 9.º Immediatamente o juiz de paz presidente fará a chamada dos eleitores e seus immediatos ou substitutos convocados, e o escrivão irá lançando em uma lista os nomes de todos os que não responderem. Cada um dos presentes entregará, pela ordem da chamada, duas cédulas fechadas de todos os lados, e não assignadas, contendo cada uma dous nomes de cidadãos da parochia com as qualidades de eleitor. Uma destas cédulas terá o rotulo — Para mesarios — e a outra — Para supplentes —; e serão recolhidas em uma urna á proporção que fõrem entregues.

Se algum dos convocados, não substituídos, comparecer depois da chamada, mas antes de dar-se começo á apuração das cédulas, será admittido a votar (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º; Lei n. 387 de 1846, art. 8º; Decreto n. 1812 de 1856, art. 6º).

Art. 10. Concluído o recebimento das cédulas, o juiz de paz presidente, depois de as separar, segundo os seus rotulos, em dous maços distinctos, contará as de cada um destes e publicará o seu numero; do que tomará nota o escrivão, para ser lançado na acta.

Immediatamente o mesmo presidente dará principio á leitura das cédulas, começando pelas que tiverem o rotulo — Para mesarios —, e o escrivão irá tomando os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos por algarismos successivos da numeração natural, de maneira que o ultimo numero de cada nome mostre a totalidade dos votos que este houver obtido, publicando em alta voz os numeros, á proporção que os escrever (Decreto n. 1812 de 1856, art. 6º).

Art. 11. As cédulas em que houver numero de nomes inferior ao determinado, serão, não obstante, apuradas; das que, porém, contiverem numero superior, se desprezarão os excedentes, segundo a ordem em que os nomes se acharem escriptos.

Não se apurará a cédula que contiver nome riscado, alterado ou substituído, ou

N. 4. Em geral, os cidadãos que a titulo de subsidio, soldo, vencimento ou pensão, receberem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, 200\$ ou mais por anno;

N. 5. Os advogados e solicitadores, os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, os que tiverem qualquer titulo conferido ou approved pelas faculdades, academias, escolas e institutos, de ensino publico secundario, superior e especial do Imperio;

N. 6. Os que exercerem o magisterio particular como directores e professores de collegios ou escolas, frequentadas por 10 ou mais alumnos;

N. 7. Os clerigos seculares de ordens sacras;

N. 8. Os titulares do Imperio, os officiaes e fidalgos da casa imperial, e os criados desta que não fõrem de galão branco;

N. 9. Os negociantes matriculados, os corretores e os agentes de lideão;

declaração contraria á do rotulo; tambem, quando se encontrar mais de uma dentro de um só involucro, quer sejam todas escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio involucro, nenhuma se apurará (Lei n. 387 de 1846, art. 54, e Instrucções n. 565 de 1868, art. 83).

Art. 12. No caso de se encontrarem cedulas em numero superior ao dos votantes, serão, todavia, apuradas; mas se, á vista da apuração, verificar-se que o excesso influe no resultado da eleição, ficará esta sem effeito e se procederá immediatamente á nova eleição da junta, declarando o juiz de paz em alta voz a razão deste facto. Da occurrencia se fará na acta menção especificada (Instrucções n. 565 de 1868, art. 75; Aviso n. 204 de 1861 e outros).

Art. 13. Acabada a apuração das cedulas de cada um dos dois maços, o juiz de paz presidente publicará sem interrupção os nomes dos cidadãos votados e o numero dos votos de cada um, e declarará membros da junta parochial os quatro cidadãos que obtiverem a pluralidade relativa de votos para mesarios, e seus substitutos os quatro que tambem a obtiverem para supplentes.

Em caso de igualdade de votação, proceder-se-ha, em acto successive, ao desempate pela sorte (Decreto n. 1812 de 1856, art. 7º).

Art. 14. Seguir-se-ha logo a eleição do presidente da junta parochial e de tres substitutos deste, concorrendo para a eleição os eleitores somente, cada um dos quaes entregará, pela ordem da chamada, duas cedulas fechadas de todos os lados e não assignadas, contendo uma, que terá o rotulo — Para presidente —, um só nome de cidadão da parochia com as qualidades de eleitor, e a outra, que terá o rotulo — Para substitutos —, tres nomes de cidadãos com os mesmos requisitos. Recolhidas as cedulas na urna, serão apuradas, em primeiro lugar as da eleição do presidente, e logo depois as da eleição dos seus substitutos, sendo declarados eleitos os que obtiverem a maioria de votos.

É applicavel ao processo desta eleição o que se acha disposto nos arts. 9º a 13 a respeito da dos membros das juntas e seus substitutos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º).

Art. 15. Quando se acharem em branco todas as cedulas recebidas, ou quando todos os convocados recusarem votar, proceder-se-ha pelo modo estabelecido no § 6º do art. 5º para o caso de falta absoluta de eleitores e de immediatos (Instrucções n. 565 de 1868, art. 27).

§ 1.º Se nenhuma das cedulas puder ser apurada nos casos da 2ª parte do art. 11, far-se-ha logo nova eleição, e se fõr identico o resultado desta, proceder-se-ha segundo o disposto na parte acima citada do § 6º do art. 5º.

§ 2.º Se, feita a apuração das cedulas, verificar-se que não se acha completo o numero dos cidadãos que devião ser eleitos, a falta se preencherá por nova eleição, votando-se em cedulas que só contenhão o numero necessario de nomes; e se o resultado ainda fõr o mesmo, proceder-se-ha pelo modo estabelecido na parte final do paragrapho antecedente.

Art. 16. Aos eleitores e mais cidadãos convocados para fazerem a eleição da junta é permittido inspecionar ocularmente a leitura das cedulas e a sua apuração, e requerer que seja reparado qualquer engano (Decreto n. 1812 de 1856, art. 6º).

Art. 17. Se o juiz de paz presidente fõr eleitor, ou immediato comprehendido no 1º terço, votará na eleição da junta, e poderá ser eleito presidente ou membro desta, ou substituto (Decreto n. 1812 de 1856, art. 11, parte 1ª).

Art. 18. As questões que se suscitarem ácerca da elegibilidade de qualquer

N. 10. Os guarda-livros e primeiros caixeiros de casas commerciaes que tiverem 200\$ ou mais de ordenad , e cujos titulos estiverem registrados no registro do commercio;

N. 11. Os proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas;

N. 12. Os capitães de navios mercantes e pilotos que tiverem carta de exame.

II. Admitte-se como prova de renda legal:

N. 1. Justificação judicial dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, na qual se prove que o justificante tem, pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda liquida annual de 200\$000;

N. 2. Documento de estação publica, pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, vencimento, soldo ou pensão de 200\$ pelo menos, ou pagar o imposto pessoal ou outros na importancia de 6\$ annualmente;

cidadão para membro da junta ou presidente desta e para substitutos, serão decididas pela pluralidade dos votos dos eleitores e mais cidadãos que tiverem tomado parte na eleição respectiva, decidindo o juiz de paz presidente no caso de empate, só no qual poderá votar. A qualquer cidadão qualificado da parochia é permitido apresentar allegação áquelle respeito, logo que se publicar o resultado da eleição; mas só poderão intervir na discussão os competentes para decidir.

Não se admitirá, porém, questão sobre a elegibilidade de qualquer cidadão, se o seu nome estiver incluído na lista de qualificação como elegivel, e não houver decisão proferida tres mezes antes da eleição, e pela qual perdesse essa qualidade. Exceptua-se o caso de exhibir-se prova de achar-se o dito cidadão pronunciado por sentença passada em julgado que o sujeite á prisão e livramento.

Reconhecida a não elegibilidade do eleito, proceder-se-ha immediatamente á nova eleição.

Constituida a junta, não terá lugar allegação nem decisão alguma sobre a elegibilidade de qualquer de seus membros (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 6º, e Decreto n. 1812 de 1856, art. 12).

Art. 19. Todos os eleitores e mais cidadãos convocados são obrigados a conservar-se no lugar da eleição até á assignatura da acta da organização da junta. Os que não a assignarem incorrerão na multa estabelecida no art. 126, § 5º, n. 2, da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 (Lei n. 387 de 1846, arts. 15 e 126, § 5º, n. 2, e Decreto n. 1812 de 1856, art. 16).

Art. 20. O juiz de paz presidente convidará immediatamente para tomarem assento os eleitos presidente e membros da junta parochial, ou os seus substitutos: se nem um nem outros estiverem presentes em numero sufficiente para constituir-se a junta, o juiz de paz convidará por officio os ausentes, e esperará o seu comparecimento até ás 2 horas da tarde. Passado este prazo, proceder-se-ha á nova eleição para preencherem-se os lugares dos que não tiverem comparecido. Esta nova eleição será feita pelos eleitores e seus immediatos presentes, observadas as disposições anteriormente estabelecidas, ou, se já não estiverem presentes, ou recusarem-se ao novo acto, por cidadãos convidados pelo juiz de paz. Do mesmo modo se procederá no caso de recusarem todos os eleitos, ou algum, tomar assento (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 3º, e Decreto n. 1812 de 1856, arts. 15 e 17, parte 2ª).

Art. 21. O juiz de paz presidente mandará em seguida lavrar pelo escrivão uma acta circumstanciada da organização da junta, mencionando-se por extenso e expressamente os nomes de todos os cidadãos votados para presidente, membros da junta e seus substitutos, e o numero de votos dados a cada um, desde o maximo até ao minimo; os nomes dos eleitores, dos immediatos destes e de outros cidadãos convocados para o acto da organização da junta, que não comparecerem, e dos que os tiverem substituído nesse acto; os nomes dos que comparecerão e votarão na eleição, e, finalmente, todas as occurrencias e incidentes havidos durante esta.

A dita acta será lavrada em um livro especial, e assignada: 1º, pelo juiz de paz presidente da eleição da junta, pelos cidadãos eleitos presidente e membros da mesma junta, ou pelos substitutos que em sua falta tomarem assento; 2º, por todos os eleitores, immediatos destes, e mais cidadãos que tiverem votado na eleição e se acharem presentes.

No final da mesma acta se fará expressa declaração dos nomes dos que deixarão de assigna-la e dos motivos (Decreto n. 1812 de 1856, art. 16, e Instruções n. 363 de 1868, art. 42).

Art. 22. Assim constituida a junta, o juiz de paz que tiver presidido á eleição

N. 3. Exibição de contrato transcripto no livro de notas, do qual conste que o cidadão é rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultiva, pagando 20\$ ou mais por anno;

N. 4. Titulo de propriedade immoveel, cujo valor locativo não seja inferior a 200\$000.

§ 5.º Ficão elevados : a 30 dias o prazo do art. 20, e a 10 dias o do art. 22 da Lei de 19 de Agosto de 1846.

No ultimo prazo ouvirão as juntas paróchiaes as queixas, denunciaes e reclamações que lhes forem feitas, e, reduzindo-as a termo assignado pelo queixoso, denunciante ou reclamante, emittirão sobre ellas sua opinião com todos os meios de esclarecimento ; mas só poderão deliberar sobre a inclusão de nomes que tenham sido omittidos.

§ 6.º As juntas parochiaes trabalharão desde as 10 horas da manhã, durante seis

entregará ao presidente eleito a acta da organização da mesma junta, bem assim quaesquer documentos que tenham sido apresentados, e, finalmente, as listas dos inspectores de quarteirão e as parciaes de districto, que são obrigados a enviar áquelle juiz de paz, até ao ultimo dia do mez de Dezembro do anno antecedente ao da reunião da junta, os juizes de paz em exercicio dos diversos districtos da parochia, as quaes devem ser organizadas pelo mesmo modo estabelecido nos arts. 17 e 28.

As listas parciaes de districto se basearão na ultima qualificação de votantes e comprehenderão :

1.º Uma relação dos cidadãos incluidos na ultima qualificação que houverem fallecido ou mudado da parochia a sua residencia, declarando-se em seguida ao nome de cada um a data do fallecimento (para o que poderá o juiz de paz requisitar da competente autoridade informação ou certidão), ou a da mudança de domicilio, e indicando se ao mesmo tempo o numero sob o qual se acharem relacionados na lista da ultima qualificação;

2.º Uma relação dos cidadãos que, tendo sido qualificados como elegiveis para eleitores, houverem perdido esta qualidade, declarando-se em seguida ao nome de cada um o motivo da perda, e indicando-se ao mesmo tempo os numeros sob os quaes se acharem inscriptos na lista da ultima qualificação;

3.º Uma relação dos cidadãos que estejam no caso de ser incluidos na qualificação por se haverem mudado para o districto ou adquirido as qualidades de votante depois da ultima qualificação, declarando-se em seguida o nome de cada um, a data da mudança para o districto, ou a razão pela qual adquirio aquellas qualidades;

4.º Uma relação dos cidadãos que, tendo sido incluidos como simples votantes na ultima qualificação, houverem adquirido a qualidade de elegivel para eleitores, declarando-se em seguida ao nome de cada um o motivo do reconhecimento dessa qualidade, e indicando-se ao mesmo tempo os numeros sob os quaes se acharem inscriptos na lista da ultima qualificação.

Para a organização das listas e relações de que trata este artigo, poderá o juiz de paz requisitar das competentes autoridades as certidões, documentos ou esclarecimentos precisos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, parte 2ª e § 4º; Decreto n. 2865 de 1861, art. 1º; Lei n. 387 de 1846, art. 31).

Art. 23. Quando por qualquer motivo não se puder constituir em alguma parochia a respectiva junta no tempo proprio, salvo o caso do § 1º do art. 5º, o governo na côrte e os presidentes nas provincias designarão novo dia para esse fim e farão as necessarias communicações (Aviso n. 22 de 1847, § 1º, e outros avisos).

CAPITULO III

Das funcções das juntas parochiaes

Art. 24. Reunida a junta parochial no dia que o art. 1º designa, o seu presidente, depois de lêr o presente capitulo, annunciará que ella vai proceder aos seus trabalhos

Art. 25. Servirá perante a junta o escrivão do juizo de paz, em sua falta o da subdelegacia, e na deste um cidadão nomeado e juramentado pelo presidente.

Quando a affluencia de trabalhos o exigir, o mesmo presidente, á requisição do escrivão, nomeará e juramentará cidadãos que a este auxiliem (Lei n. 387 de 1846, arts. 16 e 30; Decreto n. 2621 de 1860, art. 3º, parte 2ª; Decreto n. 511 de 1847, art. 13).

Art. 26. A junta parochial incumbe organizar a lista geral dos cidadãos da parochia aptos para votar, incluindo:

(Segue)

horas consecutivas em cada dia; suas sessões serão publicas, e as deliberações tomadas por maioria de votos. Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, dando-se-lhes um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, que será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 7.º Organizada no primeiro prazo, de que trata o § 5.º, a lista geral dos votantes da parochia, com todas as indicações do § 4.º e com as observações convenientes para esclarecimento e decisão da junta municipal, será publicada pela forma determinada no art. 21 da Lei de 19 de Agosto de 1846, e tambem pela imprensa, se a houver no municipio.

Do mesmo modo se procederá com a lista supplementar, depois do segundo prazo.

§ 8.º Concluidos os trabalhos da junta parochial e remettidos immediatamente ao

1.º Os nomes de todos os cidadãos inscriptos na ultima qualificação, concluidas nos termos do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875 e destas instrucções, com declaração dos fallecidos e dos que houverem mudado o domicilio para fóra da parochia, indicando o lugar para onde, sempre que fór possivel: em ambos os casos juntará os documentos ou informações em que se basear;

2.º Os nomes de quaesquer outros cidadãos brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos politicos, ou estrangeiros naturalizados, com tanto que uns e outros tenham pelo menos um mez de residencia na parochia antes do dia da reunião.

§ 1.º Os que tiverem menor tempo de residencia serão qualificados na parochia em que antes residião.

Os que chegarem, vindos de fóra do Imperio ou de provincia diversa, qualquer que seja o tempo de sua residencia na época da reunião da junta, serão incluidos na lista, se mostrarem animo de permanecer na parochia.

§ 2.º Não serão incluidos na referida lista geral:

1.º Os menores de 25 annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e officiaes militares que forem maiores de 21 annos, os bachareis formados e clergos de ordens sacras;

2.º Os filhos familias que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem officios publicos;

3.º Os criados de servir, em cuja classe não entrão os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de commercio, os criados da casa imperial que não fõrem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes e fabricas;

4.º Os religiosos e quaesquer que vivão em communidade claustral;

5.º Os que não tiverem a renda conhecida, provada ou presumida, de que trata o art. 28 destas instrucções;

6.º As praças de pret do exercito e armada, e da força policial paga, e os marinheiros de navios de guerra (Arts. 91 e 92 da Constituição; Arts. 17 e 18 da Lei n. 387 de 1846).

Art. 27. A dita lista geral se organizará por districtos e quarteirões, e o nome dos votantes escriptos por ordem alphabetica em cada quarteirão, e numerados successivamente pela ordem natural da numeração, de modo que o ultimo numero mostre a totalidade dos mesmos votantes.

Em frente do nome de cada um destes se mencionarão a idade, o estado, a profissão, a circumstancia de saber ou não lêr e escrever, a filiação, o domicilio e a renda conhecida, provada ou presumida, devendo a junta, no ultimo caso, declarar os motivos de sua presumpção e as fontes de informação á que tiver recorrido.

Esta lista geral, que terá por base a da ultima classificação, será acompanhada de quatro listas especiaes feitas do mesmo modo das de que trata o art. 22 (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 4.º, e Lei n. 387 de 1846, art. 19).

Art. 28. A renda liquida necessaria para ser votante é de 200\$ annuaes.

§ 1.º Tem renda legal conhecida:

1.º Os officiaes do exercito, da armada, dos corpos policiaes, da guarda nacional, e da extincta 2.ª linha, comprehendidos os activos, da reserva, reformados e honorarios;

2.º Os cidadãos que pagarem annualmente 6\$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes;

3.º Os que pagarem o imposto pessoal estabelecido pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867;

4.º Em geral, os cidadãos que, a titulo de subsidio, soldo, vencimento ou pensão, receberem dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, 200\$ ou mais por anno;

5.º Os advogados e solicitadores, os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos, os que

juiz municipal ou ao substituto do juiz de direito, este convocará, com antecedencia de 10 dias, os vereadores que tiverem de eleger os outros dous membros da junta do municipio, para que no dia e bora designados compareçam no paço da camara municipal, ou em outro edificio que offereça mais commodidade.

Abi presentes, se effectuará em acto publico a eleição com as formalidades que estão estabelecidas para a composição das juntas de qualificação e mesas parochiaes, e lhe forem applicaveis. De tudo se lavrará uma acta circunstanciada, a qual será assignada pelas pessoas que intervierem no acto e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 9.º Installada a junta municipal, o presidente distribuirá pelos membros della as listas parochiaes, para que as examinem, e mandará annunciar por editaes e pela imprensa, onde a houver, o dia e hora em que deverãõ principiar as sessões ordinarias

tiverem qualquer titulo conferido ou approvedo pelas faculdades, academias, escolas e institutos de ensino publico secundario, superior e especial do Imperio;

6.º Os que exercerem o magisterio particular como directores e professores de collegios ou escolas frequentadas por 10 ou mais alumnos;

7.º Os clérigos seculares de ordens sacras;

8.º Os titulares do Imperio, os officiaes e fidalgos da casa imperial, e os criados desta que não fôrem de galão branco;

9.º Os negociantes matriculados, os corretores e agentes de leilões;

10. Os guarda-livros e primeiros caixeiros de casas commerciaes que tiverem 200\$ ou mais de ordenado e cujos titulos estiverem registrados nos registros do commercio;

11. Os proprietarios e administradores de fazendas ruraes, de fabricas e de officinas;

12. Os capitães de navios mercantes e pilotos que tiverem carta de exame.

§ 2.º Admitte-se como prova de renda legal:

1.º Justificação judicial dada perante o juiz municipal ou substituto do juiz de direito, na qual se prove que o justificante tem, pelos seus bens de raiz, industria, commercio ou emprego, a renda liquida annual de 200\$000;

2.º Documento de estação publica, pelo qual o cidadão mostre receber dos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, vencimento, soldo ou pensão de 200\$ pelo menos, ou pagar o imposto pessoal ou outros na importancia de 6\$ annualmente;

3.º Exhibição de contrato transcripto em livro de notas, do qual conste que o cidadão é rendeiro ou locatario, por prazo não inferior a tres annos, de terrenos que cultive, pagando 20\$ ou mais por anno;

4.º Titulo de propriedade immovel, cujo valor locativo não seja inferior a 200\$000.

§ 3.º Quanto aos cidadãos mencionados nos differentes numeros do § 1.º deste artigo, a junta terá sempre por conhecida a renda necessaria para serem incluidos na lista dos volantes, e se limitará a verificar se aquelles cidadãos estão comprehendidos em qualquer dos casos especificados nos ditos numeros.

A respeito de quaesquer outros cidadãos, a renda legal será presumida pela junta, ou provada perante ella pelos meios designados no § 2.º (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 4.º).

Art. 29. Os parochos, juizes de paz, delegados e subdelegados de policia, inspectores de quarteirão, collectores e administradores de rendas e quaesquer outros empregados publicos são obrigados a prestar á junta todos os esclarecimentos que esta requisitar para os trabalhos da organização da lista geral dos votantes, procedendo para este fim até a diligencias especiaes, se fôrem precisas (Lei n. 387 de 1846, art. 31).

Art. 30. As sessões da junta, que serão publicas, se celebrarão em dias successivos, tendo principio ás 10 horas da manhã e devendo durar 6 horas consecutivas.

Os trabalhos da junta deverãõ concluir-se no prazo de 30 dias. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, §§ 5.º e 6.º).

Art. 31. Todos os interessados poderãõ requerer verbalmente ou por escripto, durante a 1.ª reunião da junta, o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, e se lhes dará um prazo razoavel, até 5 dias, para apresentarem as provas de suas allegações (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 6.º).

Art. 32. No caso de impedimento ou falta do presidente da junta e dos seus substitutos, os mesarios elegerãõ dentre si quem a presida.

No de impedimento ou falta de qualquer dos membros da junta e dos seus substitutos, os presentes elegerãõ, para substitui-lo, um cidadão que tenha as qualidades de eleitor

para a verificação e apuração de cada uma das referidas listas, começando pelas das parochias mais distantes.

§ 10. Esta reunião da junta municipal, que deverá principiar 30 dias depois de encerrados os trabalhos das juntas parochiaes, ou antes, se fôr possível, durará o tempo necessario, contanto que não exceda de um mez; e poderá ser interrompida depois de 15 dias, se houver muita affluencia de trabalho, para recommençar no 20º dia, que será annuciado pelos meios de publicidade já indicados.

§ 11. A junta municipal compete:

1.º Apurar e organizar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quarteirões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim dos trabalhos das juntas parochiaes, das informações que devem prestar-lhe os agentes fiscaes das rendas geraes, provinciaes e municipaes,

e seja residente na parochia, prevalecendo, se houver empate, o voto do presidente.

Se o impedimento ou falta fôr de todos os membros da junta e seus substitutos, o presidente desta nomeará, para compô-la, dous cidadãos com os requisitos acima ditos, e com elles elegerá os outros dous membros, votando os tres por escrutinio secreto (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 3º; Decreto n. 1812 de 1856, art. 17, parte 1ª; Decreto n. 2621 de 1860, art. 4º).

Art. 33. Em cada dia se lavrará no livro especial, de que trata o art. 21, uma acta circumstanciada, da qual constaráõ as deliberações tomadas pela junta, com a exposição dos motivos e quaesquer occorrencias havidas durante os trabalhos, e as multas que tenham sido impostas. A acta será assignada por todos os membros da junta e pelos cidadãos da parochia presentes que o quizerem (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 6º, 2ª parte).

Art. 34. Acabada a organização da lista geral, de que trata o art. 26, com todas as indicações mencionadas no art. 28 e com as observações convenientes para esclarecimento e decisão da junta municipal, será transcripta essa lista em livro especial.

A mesma lista será publicada pela imprensa, se o municipio a tiver, e do livro em que estiver lançada se extrahirão tres cópias, que a junta assignará, e das quaes será remettida uma ao ministro do imperio na corte, e nas provincias ao presidente; outra se affixará no interior da igreja matriz, no lugar mais conveniente e publico, e a terceira ficará em poder do presidente da junta. Cada folha destas cópias será assignada por toda a junta.

Serão tambem extrahidas e assignadas pela junta cópias parciaes da referida lista, por districtos, para serem remettidas, dentro de 8 dias, contados daquelle em que ficar terminada a lista geral, aos respectivos juizes de paz em exercicio, a fim de as fazerem publicar por editaes.

O presidente da junta é obrigado a inspecionar, até á 2ª reunião desta, a conservação da dita lista affixada na matriz, e, no caso de desaparecer, a substitui-la por nova cópia extrahida do competente livro, o qual estará sob sua guarda (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 7º; Lei n. 387 de 1846, art. 21; Decreto n. 583 de 1849).

Art. 35. Os dous livros especiaes, de que se trata nos arts. 21, 33 e 34, serão fornecidos pela camara do municipio, e abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente desta, ou pelo vereador que elle designar (Lei n. 387 de 1846, art. 119).

Art. 36. Passado o intervallo de 30 dias, depois daquelle em que, como se determina no art. 34, fôr affixada na matriz a cópia da lista geral dos votantes da parochia, reunir-se-ha novamente a junta parochial, e celebrará sessões durante 10 dias consecutivos, nas quaes receberá as queixas, reclamações ou denuncias que qualquer cidadão lhe apresentar sobre faltas ou illegalidade em seus trabalhos, em relação quer ao queixoso, reclamante ou denunciante, quer a outrem (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 5º, e Lei n. 387 de 1846, art. 22).

Art. 37. Estas queixas, reclamações ou denuncias, serão reduzidas a termo, que será assignado pelo cidadão que as apresentar. Se as acompanharem documentos, o presidente da junta passará recibo destes, sendo pedido (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 5º, parte 2ª, e Lei n. 387 de 1846, art. 23).

Art. 38. Tomando logo conhecimento das ditas queixas, reclamações ou denuncias, a junta só: deliberará acerca da inclusão de nomes omittidos na lista geral: quanto ás que se referirem á exclusão de nomes inscriptos na mesma lista, a junta, enbora

bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judicarias, policiaes, civis, militares e ecclesiasticas; finalmente, de todos os esclarecimentos e meios de prova necessários para verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser;

2.º Incluir, pelo conhecimento que a junta tiver, ou pelas provas exhibidas de capacidade politica, os cidadãos cujos nomes houverem sido omitidos;

3.º Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notifica-los por editaes affixados nos lugares mais publicos, ou pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito;

4.º Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das juntas parochiaes, assim como tomar conhecimento *ex-officio* e com o mesmo recurso, de

nada possa decidir a tal respeito, deverá, comtudo, dar a sua opinião fundamentada, prestando todos os esclarecimentos possiveis (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 5.º, parte 2.ª).

Art. 39. Organizada, pelo mesmo modo estabelecido no art. 28, nova lista ou lista supplementar dos cidadãos, cujos nomes devão ser incluídos, segundo as deliberações da junta, em virtude das ditas queixas, reclamações ou denuncias, e transcripta no livro especial de que trata o art. 34, se fará a sua publicação, e a extracção das cópias determinadas no mesmo artigo para os fins nelle declarados (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 7.º, parte 2.ª).

Art. 40. Nas actas das sessões, que serão lavradas pela mesma fórmula estatuida no art. 33, se fará menção das queixas, reclamações ou denuncias apresentadas, declarando-se: 1.º, os nomes dos que as fizerem, e resumidamente o seu objecto; 2.º, as deliberações tomadas pela junta, quando se tratar da inclusão de novos nomes, ou a sua opinião, quando se pretender a exclusão.

Art. 41. Concluidos os trabalhos da junta parochial, o presidente desta remetterá immediatamente ao substituto do juiz de direito, ou ao juiz municipal, os livros da qualificação, e todos os mais papeis e documentos concernentes aos ditos trabalhos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 8.º).

§ 1.º A remessa dos ditos livros, papeis e documentos, será feita pelo correio sob registro, ou por official de justiça, ou por pessoa da confiança do presidente da junta, de modo que, o mais tardar, até 10 dias, contados daquelle em que se tiverem encerrado os trabalhos da mesma junta, sejam recebidos pelo substituto do juiz de direito ou pelo juiz municipal.

Só no caso de não haver no lugar agencia do correio, ou no de não poder ser feita por este, no prazo indicado, a referida remessa, se recorrerá a qualquer dos outros dous meios.

O substituto do juiz de direito ou o juiz municipal passará recibo dos ditos livros, papeis e documentos, com declaração do dia do recebimento (Lei n. 387 de 1846, art. 79).

§ 2.º Quando até ao ultimo dia do prazo estabelecido no paragrapho antecedente o substituto do juiz de direito ou o juiz municipal não receber os livros, papeis e documentos de que trata o mesmo paragrapho, immediatamente os reclamará do presidente da junta parochial.

Se os ditos substitutos ou juiz não receberem todos os livros e papeis que lhes devão ser remettidos, reclamarão do mesmo modo os que faltarem.

§ 3.º Se em algum dos livros achar o mesmo substituto ou juiz falta ou substituição de folhas, ou qualquer vicio, immediatamente chamará duas testemunhas que verifiquem o facto, e procederá ao auto do corpo de delicto com peritos.

Do mesmo modo procederá se achar violado o involucro dos livros e papeis, ou suspeitar que o forão.

Art. 42. Reunir-se-bão novamente as juntas parochiaes no dia em que o seu presidente marcar, e por convite deste, para o fim de receberem respectivos livros de actas e as listas que lhes remetterem as juntas municipaes nos termos do § 1.º do art. 62.

A junta parochial remetterá os ditos livros no prazo e pelo modo estabelecido no art. 41, § 1.º, á camara do municipio, para serem archivados; e publicará as mencionadas listas.

Da sessão que para esse fim fór celebrada, se lavrará uma acta no respectivo livro. Se a junta não se reunir até tres dias depois do designado, o seu presidente mandará publicar as referidas listas (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 13). (Segue.)

quaesquer irregularidades, vicios ou nullidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas parochiaes.

§ 12. As sessões da junta municipal serão publicas e durarão desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde: suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Todos os interessados poderão requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem de seu direito e da verdade da qualificação, e terão um prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem as provas de suas allegações.

Das occurrencias de cada dia se lavrará uma acta, a qual será assignada pelos membros da junta e pelos cidadãos presentes que o quizerem.

§ 13. Revistas, alteradas ou confirmadas as listas enviadas pelas juntas parochiaes, serão publicadas na séde do municipio, e devolvidas ás ditas juntas, para que tambem as publiquem nas parochias. A publicação será feita durante dous mezes, por editaes,

CAPITULO IV

Da organização da junta municipal

Art. 43. A junta municipal se reunirá na séde do municipio.

§ 1.º Presidirá a esta junta:

O substituto do juiz de direito da 1ª vara civil, ou o juiz municipal, no municipio em que residir;

O respectivo supplente, no municipio que estiver reunido ao da residencia do juiz municipal formando um só termo judiciario;

O presidente da camara municipal, no municipio que não tiver tribunal de jurados.

§ 2.º Serão membros da mesma junta:

No municipio em que residir o substituto do juiz de direito ou o juiz municipal, e no que a esse estiver reunido formando um só termo judiciario, dous cidadãos com as qualidades de eleitor e residentes no respectivo municipio, os quaes serão eleitos pelos vereadores da camara municipal;

No municipio que não tiver tribunal de jurados, o vereador immediato em votos ao presidente da camara municipal, e o eleitor mais votado da parochia onde estiver a séde do municipio, que não se achar ausente ou impossibilitado.

§ 3.º Não póde presidir á junta municipal ou fazer parte della quem tenha servido em junta parochial do municipio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 2º, e Lei n. 387 de 1846, arts. 33 e 34).

Art. 44. A junta municipal se reunirá para celebrar suas sessões ordinarias no dia que fór designado, dentro do prazo mais breve possivel, o qual não excederá a 30 dias, contados daquelle em que se houver concluido e encerrado os trabalhos da junta parochial (Decreto n. 2,675 de 1875, art. 1º, § 10).

Art. 45. Além de elegerem os dous membros da junta e dous substitutos destes, serão convocados para o dia que fór designado, com antecedencia de 10, todos os vereadores da camara municipal, ainda os que não se acharem em exercicio, comtanto que não estejam privados deste por effeitos legais. Não serão, porém, convocados os não juramentados e os que estiverem ausentes do municipio, e neste caso convocar-se hão, em lugar dos impedidos, os respectivos supplentes, os quaes deverão ser juramentados, se já o não estiverem, até ao dia da eleição da junta pelo presidente desta.

§ 1.º No municipio que não tiver tribunal de jurados, serão convocados os cidadãos mencionados no art. 43 para constituirem a junta neste caso especial.

§ 2.º É applicavel a esta eleição o disposto no art. 7 (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1, § 8).

Art. 46. É competente para fazer a convocação de que trata o artigo antecedente, em todos os casos do art 43, o substituto do juiz de direito ou o juiz municipal (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1, § 8).

Art. 47. Serão substituidos:

O juiz municipal ou o substituto do juiz de direito pelo respectivo supplente, e na falta de supplentes pelo presidente da camara municipal;

O supplente do dito juiz ou substituto, no municipio reunido ao da residencia destes, pelos supplentes que se lhe seguirem, e, na falta de outros supplentes, pelo presidente da camara municipal;

O presidente da camara municipal, quando presidente da mesma junta no caso especial do art. 43, pelo vereador immediato que se achar desimpedido (Lei n. 387 de 1846, arts. 33 e 34).

Art. 48. A convocação de que trata o art. 45 se fará por editaes, que serão publicados pela imprensa, se a houver, na séde do municipio, e por officios, marcando-se em

e quatro vezes com intervallos de quinze dias, pelos jornaes, se os houver no municipio. Ao mesmo tempo se enviará cópia de cada uma das ditas listas ao juiz de direito.

§ 14. Decorrido o prazo de dous mezes, marcado para a publicação das listas no paragrapho antecedente, as juntas municipaes reunir-se-hão segunda vez durante dez dias, afim de receberem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas; o que será annuciado com oito dias, pelo menos, de antecedencia. Nas comarcas em que houver mais de um juiz de direito, é competente para conhecer dos recursos o da 1ª vara civil. Perante a junta municipal servirá de escrivão o secretario da camara municipal.

§ 15. Os recursos podem ser interpostos: pelos não alistados ou por seus especiaes procuradores, quando se tratar de sua inclusão; por qualquer cidadão da parochia,

que, ás 10 horas da manhã, deverão os convocados comparecer na casa da camara municipal, ou, caso seja absolutamente indispensavel, em outro edificio expressa e préviamente designado, que offereça a necessaria commodidade.

Os referidos editaes e officios serão enviados por official de justiça ao secretario da camara municipal, para mandar affixar os primeiros e entregar os segundos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 8º, parte 1ª).

Art. 49. O juiz municipal ou o substituto do juiz de direito designará um escrivão do juizo para executar todos os trabalhos preparatorios concernentes á convocação.

Desde o dia, porém, em que se dever proceder á eleição da junta, até á conclusão dos seus trabalhos, servirá perante ella, como escrivão, o secretario da camara municipal, e, na falta deste e de quem o substitua, um cidadão nomeado e juramentado pelo presidente da mesma junta.

No municipio que não tiver tribunal de jurados tambem servirá como escrivão da junta o secretario da camara municipal (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 14, parte 2ª; Lei n. 387 de 1846, art. 30; Aviso n. 114 de 1847, § 2º, *in fine*).

Art. 50. No dia designado para a eleição da junta municipal, reunidos os funcionarios convocados, o presidente, depois de lêr o presente capitulo, annunciará que se vai proceder por escrutínio secreto á eleição dos membros da mesma junta, e de dous substitutos destes.

Art. 51. A esta eleição se procederá segundo as disposições que lhe forem applicaveis do cap. 2º, do tit. 1, destas instruccões. Cada um dos funcionarios convocados entregará duas cédulas, tendo uma destas o rotulo—Para mesario—e a outra o rotulo—Para supplente.—Em cada uma dellas se escreverá um só nome de cidadão com as qualidades de eleitor e residente no municipio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1, §§ 2 e 8).

Art. 52. No caso de não comparecer nenhum dos vereadores até ás duas horas da tarde, ser-lhes-ha feito novo convite por officios para as 10 horas da manhã do dia seguinte; e se ainda nesse dia e á hora marcada nenhum se apresentar, o presidente da junta convocará immediatamente para novo dia, que designará com antecedencia de oito dias, os supplentes dos vereadores, em numero igual ao destes e segundo a ordem da votação, embora não estejam juramentados. Se tambem esses supplentes não comparecerem, serão convocados pelo mesmo modo os que se lhes seguirem em votos, e, na sua falta, os vereadores do quadriennio antecedente em primeiro lugar, os supplentes destes em segundo lugar, e finalmente os vereadores, e seus supplentes, do municipio mais vizinho.

§ 1.º Do mesmo modo procederá o presidente da junta, quando todos os convidados recusarem votar ou votarem em branco, ou quando, tendo votado em cidadão que careça dos requisitos declarados no art. 51, recusarem fazer nova eleição, ou de novo votarem na mesma pessoa ou em outra, que tambem careça daquelles requisitos (Instruccões n. 565 de 1868, art. 27).

§ 2.º Se até ás 2 horas da tarde não comparecer mais do que um vereador, ficará adiada a eleição para o dia seguinte ás 10 horas da manhã, fazendo-se novo convite aos vereadores, e se ainda então não comparecer mais do que um, serão convocados tantos supplentes quantos perfação, com o vereador que tiver comparecido, numero igual ao dos vereadores do municipio.

§ 3.º Feita a nova convocação ou convite á que se referem este artigo e seus paragraphos, não será admittido a votar nenhum dos anteriormente convocados que depois compareça.

§ 4.º Se, feita a apuração das cédulas, não ficar completo o resultado da eleição, proceder-se-ha sem demora á nova eleição para preenchimento das vagas, e se o

quando se tratar de exclusão de cidadãos alistados na mesma parochia, ou de nulidade.

Devem ser acompanhadas de documentos que fação prova plena, ou de justificação processada, com citação do promotor publico, no primeiro caso, e dos interessados, no segundo.

§ 16. Presentes os recursos á junta municipal, esta, no mesmo dia, ou no immediato, se as partes não requererem a dilação do § 12, os decidirá, proferindo despacho nos requerimentos dos recorrentes, e mandando transcrevê-lo na acta do dia e publica-lo pelos meios estabelecidos.

§ 17. O despacho favoravel da junta, no 1º caso do § 15, será immediatamente executado, salvo o recurso com effeito devolutivo, que qualquer cidadão pôde interpôr para o juiz de direito : quando, porém, houver indeferimento, seguirão os papéis no

resultado ainda fôr o mesmo, o presidente da junta e o cidadão ou os cidadãos eleitos, com os quaes se considerará constituída a mesma junta, preencherão os lugares vagos pelo modo estabelecido no art. 32, parte 2ª.

§ 5.º Na junta formada pelo modo especial estabelecido no art. 43, por ser de municipio que não tenha tribunal de jurados, a falta de comparecimento do vereador ou do eleitor convocado para compô-la será preenchida, por convite do presidente, pelos cidadãos que a cada um daquelles se seguirem na ordem da votação. A falta do presidente, porém, será supprida pelo vereador membro da mesma junta (Lei n. 387 de 1846, arts. 33 e 34.)

§ 6.º Das occurrencias extraordinarias mencionadas neste artigo e seus paragraphos fará participação especial o presidente da junta ao juiz de direito, e tambem na córte ao ministro do imperio, e nas provincias ao presidente.

Art. 53. Se nenhum dos cidadãos eleitos comparecer para tomar assento, o presidente da junta procederá pelo modo estabelecido no art. 20.

Se só um dos eleitos comparecer, se procederá tambem á nova eleição para se preencher a falta, e se não fôr possivel a nova eleição, se procederá como está estabelecido no § 4º do art. 52.

Art. 54. Não podem ser eleitos membros da junta municipal, cidadãos que hajão feilo parte das juntas parochiaes (Lei n. 387 de 1864, art. 33).

Art. 55. Se, durante os trabalhos da junta municipal, deixar de comparecer algum de seus membros e os substitutos, será preenchida a falta pelo modo estabelecido na 2ª parte do art. 32. Deverá ser residente no municipio o cidadão que para este fim se eleger.

Se a falta ou impedimento fôr do presidente, será substituida pelo modo estabelecido no art. 47.

No caso de serem para este fim convidados vereadores nos termos do dito art. 47, se estes não comparecerem, os dous membros da junta nomearão para preencher a falta do presidente um cidadão que tenha os requisitos legaes, decidindo a sorte em caso de empate.

No caso de ser formada a junta municipal pelo modo especial á que se refere o § 5º do art. 52, proceder-se-ha nos mesmos termos deste paragrapho.

Art. 56. Nas questões que se suscitarem ácerca da elegibilidade de qualquer cidadão para membro da junta municipal, se observará, no que fôr applicavel, o disposto no art. 18 relativo ás juntas parochiaes.

Art. 57. Constituída a junta municipal, lavrar-se-ha logo a respectiva acta, semelhante á de que trata o art. 21, a qual será assignada pelos membros da mesma junta, pelos funcionarios e cidadãos que na eleição tiverem intervindo, e pelos mais cidadãos presentes que o quizerem. Em seguida o presidente da junta distribuirá pelos membros della as listas parochiaes, para que as examinem no proprio lugar da reunião, e nos termos do art. 44 marcará, annunciando por editaes e pela imprensa, onde a houver, o dia e hora em que deverão principiar as sessões ordinarias da mesma junta para verificação e apuração de cada uma das referidas listas, começando-se pelas das parochias mais distantes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, §§ 8º e 9º).

Art. 58. Lançar-se-hão as actas da junta municipal em um livro especial, que será fornecido pela camara do municipio, e aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente desta, ou pelo vereador que elle designar (Lei n. 387 de 1846, art. 119).

(Segue)

prazo de tres dias para o sobredito juiz, podendo os interessados produzir novas allegações e documentos.

Tambem seguirão para o juiz de direito, qualquer que seja a decisão da junta municipal, os recursos no seguido caso do § 15.

§ 18. Os recursos interpostos sobre qualificação serão decididos pelo juiz de direito, em despachos fundamentados, no prazo improrogavel de trinta dias.

A decisão produzirá desde logo todos os seus efeitos. Todavia, no caso de exclusão, poderão os cidadãos interessados interpor a todo o tempo recurso para a relação do districto, a qual o decidirá promptamente, na conformidade do art. 38 da Lei de 19 de Agosto de 1846.

Se, porém, a decisão versar sobre irregularidades e vícios que importem nullidade da qualificação, haverá recurso necessario e com efeito suspensivo para o mesmo

CAPITULO V

Das funcções da junta municipal

Art. 59. No trigesimo dia depois daquelle em que se houverem concluido e encerrado os trabalhos de todas as juntas parochiaes do municipio, ou antes do trigesimo dia, no que, segundo o art. 57, tiver sido designado pelo presidente da junta municipal, reunir-se-ha esta para celebrar a sua primeira sessão ordinaria, a qual durará o tempo necessario, não excedendo este a 30 dias.

Quando fôr grande a affluencia de trabalhos, poderá a junta, passados 15 dias, deliberar que, sem prejuizo do prazo maximo já estabelecido neste artigo, se interrompa a sessão até ao vigesimo dia; deste em diante proseguirão os trabalhos para serem concluidos sem mais interrupção. Por editaes, e se fôr possivel pela imprensa, mandará a junta publicar esta deliberação (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 10).

Art. 60. A junta municipal compete :

1.º Apurar e organizar definitivamente, por parochias, districtos de paz e quartelões, a lista geral dos votantes do municipio, com a declaração dos que são elegiveis para eleitores, servindo-se para este fim dos trabalhos das juntas parochiaes, das informações que devem prestar-lhe os agentes fiscaes das rendas geraes, provincias e municipaes, bem como todas as autoridades e chefes de repartições administrativas, judiciarias, policiaes, civis, militares e ecclesiasticas; finalmente, de todos os esclarecimentos e meios de prova necesarios para verificação da existencia dos cidadãos alistados e das qualidades com que o devem ser;

2.º Incluir, pelo conhecimento que a junta tiver, ou pelas provas exhibidas de capacidade politica, os cidadãos cujos nomes houverem sido omitidos;

3.º Excluir os que tiverem sido indevidamente qualificados pelas juntas parochiaes, devendo neste caso notifica-los por editaes affixados nos lugares mais publicos, ou pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito;

4.º Ouvir e decidir, com recurso necessario para o juiz de direito, todas as queixas, denuncias e reclamações que versarem sobre a regularidade dos trabalhos das juntas parochiaes, assim como tomar conhecimento *ex-officio*, e com o mesmo recurso, de quaesquer irregularidades, vícios ou nullidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas parochiaes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 11).

Art. 61. No exercicio da funcção de que tratão os ns. 1.º, 3.º e 4.º do artigo antecedente, a junta municipal observará as seguintes disposições:

§ 1.º Das listas da qualificação definitivamente concluida nos termos do Decreto n. 2675 de 28 de Outubro de 1875, e destas instruccões, não podem as juntas municipaes eliminar cidadão algum senão nos seguintes casos: perda da capacidade politica, morte, mudança de domicilio para municipio differente ou para paiz estrangeiro.

No primeiro destes casos, a eliminação não pôde ter lugar senão em virtude de requerimento de algum cidadão, e de prova completa, por este produzida, de haver perdido o qualificado a capacidade politica, por ter-se naturalizado em paiz estrangeiro, ou ter aceitado sem licença do imperador emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro, ou ter sido banido por sentença, nos termos do art. 7.º da Constituição do Imperio. Esta prova consistirá em certidão authentica de qualquer dos ditos factos, ou sentença proferida pelo juiz de direito da comarca, em processo regular, instaurado com citação pessoal do cidadão cuja eliminação se requerer, quando se achar em lugar conhecido, e em todo caso com citação edital de quaesquer terceiros interessados.

(Segue)

tribunal, o qual o decidirá no prazo improrrogavel de trinta dias, contados da data em que os papeis tiverem entrado na respectiva secretaria; e se o recurso não fôr provido dentro deste prazo, ter-se-ha por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito. No caso de annullação, o presidente do tribunal da relação enviará immediatamente ao presidente da respectiva provincia cópia do accórdão, afim de que sejam dadas promptas providencias para a nova qualificação. Servirá perante o juiz de direito o escrivão do jury.

§ 19. Satisfeitas todas as formalidades prescriptas nos paragraphos antecedentes e lançadas pelas juntas municipaes as listas geraes em livro especial, que ficará no archivo da camara do municipio, está ultimada e encerrada a qualificação; e a todos os cidadãos irrevogavelmente inscriptos na lista se passarão titulos de qualificação que deverão ser impressos e extrahidos dos livros de talão.

Nos outros dous casos referidos, a eliminação poderá ser feita *ex-officio* pela junta municipal: no caso de morte, só á vista de certidão de obito, que lhe fôr apresentada, ou que ella houver requisitado da autoridade ou repartição competente, e no de mudança de domicilio, pelo conhecimento que a junta tiver do facto, ou pelas informações que lhe fôrem dadas, ou ella requisitar (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, §§ 21, 22 e 23, parte 1ª).

§ 2.º A respeito do cidadão comprehendido em qualificação definitivamente concluida, e que haja mudado seu domicilio de uma para outra parochia do mesmo municipio, ou de um para outro districto da mesma parochia, fará a junta nas respectivas listas as consequentes alterações (Decreto n. 2675 de 1875, § 3º, parte 2ª).

§ 3.º Na notificação que, no caso do citado n. 3 do artigo antecedente, a junta fizer por editaes e pela imprensa, para allegarem e sustentarem o seu direito, aos cidadãos comprehendidos nas listas geraes organizadas pelas juntas parochiaes e que por aquella tiverem sido excluidos, serão declarados os motivos da exclusão. Na respectiva acta se fará identica declaração (Lei n. 387 de 1846, art. 23).

§ 4.º As queixas, denuncias e reclamações, á que se refere o citado n. 4 do artigo antecedente, e que qualquer cidadão poderá apresentar, serão reduzidas a termo, que este cidadão assignará e se transcreverá na acta. Se as acompanharem documentos, o presidente da junta passará recibo destes, sendo pedido.

Antes de as decidir, poderá a junta requisitar para seu esclarecimento os precisos documentos e informações, e receberá qualquer contestação, que será tambem reduzida a termo, assignado pelo cidadão que a apresentar.

Proferidas as decisões, que na acta se transcreverão integralmente, serão ellas remettidas, sem demora, com os requerimentos e termos das queixas, denuncias e reclamações, e com todos os papeis e documentos que lhes fôrem concernentes, ao juiz de direito, para dellas conhecer em recurso necessario; o que será mencionado na acta da sessão.

Da entrega dos ditos papeis ao juiz de direito, o secretario da camara municipal, como escrivão da junta, haverá recibo (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 5º, parte 2ª, e § 11, n. 4, e Lei n. 387 de 1846, art. 31).

§ 5.º As decisões que, nos termos da 2ª parte do referido n. 4 do artigo antecedente, a junta tomar sobre as irregularidades, vicios ou nullidades que descobrir no processo dos trabalhos das juntas parochiaes, e de que tomar conhecimento *ex-officio*, serão, como no caso do paragrapho anterior e para o mesmo fim, remettidas tambem ao juiz de direito, e transcriptas na acta da sessão. Entretanto não se interromperão os trabalhos da junta (Decreto n. 2675, art. 1º, § 11, n. 4).

Art. 62. Revistas, alteradas ou confirmadas pela junta municipal as listas geraes organizadas pelas juntas parochiaes, serão ellas lançadas nos livros especiaes da qualificação dos votantes de cada parochia e assignadas pela junta municipal.

§ 1.º Nestas listas fará a junta municipal a competente declaração dos cidadãos elegiveis para eleitores, exigida no n. 1º do art. 60.

De cada uma destas listas será enviada, no prazo de cinco dias, uma cópia authentica, segundo o art. 34, ao juiz de direito da comarca, e outra á junta da respectiva parochia, acompanhando-a o livro das actas desta, do qual trata o art. 21.

§ 2.º Serão sem demora publicadas as referidas listas, todas na séde do municipio, e cada uma, por ordem da respectiva junta parochial, na parochia á que pertencer, por meio de editaes affixados durante dous mezes, e pela imprensa, se a houver, quatro vezes com o intervallo de 15 dias.

O secretario da camara municipal, e em cada parochia o escrivão do juizo de

Estes titulos serão remettidos dentro de tres dias, pelas juntas municipaes aos juizes de paz em exercicio nas respectivas parochias.

§ 20. Por meio de editaes publicados na imprensa do lugar, e affixados na porta da camara municipal e da igreja matriz da parochia, convidará sem demora o juiz de paz respectivo os cidadãos qualificados, para pessoalmente receberem seus titulos de qualificação no prazo de 30 dias. A entrega do titulo será feita ao proprio cidadão, o qual, por si, ou por outrem, se não souber escrever, o assignará perante o juiz de paz, e passará recibo em livro especial. Decorrido aquelle prazo, os titulos não reclamados serão remettidos á camara municipal, e ahí guardados em um cofre.

No caso de recusar o juiz de paz a entrega do titulo de qualificação ao cidadão a quem pertencer, poderá este recorrer para o juiz de direito da comarca, por simples petição. O juiz de direito ouvindo o de paz, que responderá no prazo de tres dias, decidirá definitivamente.

paz, são obrigados a substituir immediatamente os editaes que se inutilizarem ou fôrem tirados.

§ 3.º Se fôr necessario e o secretario da camara requisitar, a junta nomeará quem o auxilie nos seus trabalhos, especialmente na occasião de se extrahirem as cópias das listas de que tratão os dous paragraphos anteriores (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 13; Decreto n. 511 de 1847, art. 13).

Art. 63. Decorrido o prazo de dous mezes, contado do dia seguinte ao do encerramento da 1ª reunião das juntas municipaes, estas se reunirão segunda vez durante dez dias consecutivos, afim de receberem recursos de suas decisões para os juizes de direito das respectivas comarcas.

Esta 2ª reunião será annunciada com antecedencia de oito dias, pelo menos, por edital e pela imprensa, se a houver no lugar.

Nas comarcas que tiverem mais de um juiz de direito, é competente para conhecer dos referidos recursos o da 1ª vara cível (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 14).

Art. 64. Os recursos que tiverem por fim a inclusão de cidadãos na qualificação, serão interpostos por meio de requerimento pelos proprios a quem se referirem, ou por seus especiaes procuradores: os que, porém, tiverem por fim a exclusão, poderão sê-lo por qualquer cidadão da parochia.

Tambem poderão ser interpostos por qualquer cidadão da parochia os recursos que versarem sobre irregularidades, vícios ou nullidades dos trabalhos das juntas e da organização destas.

Os ditos recursos serão tomados por termo, procedendo-se como está determinado no § 4.º do art. 61.

No caso de recurso voluntario, será este instruido com certidão dos respectivos termos e das decisões sobre que versarem, além dos documentos que os recorrentes quizerem produzir (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 15, parte 1ª).

Art. 65. Os recursos deverão ser acompanhados de documentos que fação prova plena, ou de justificações processadas, com citação do promotor publico, no 1.º caso do artigo anterior, e com citação dos interessados, nos outros dous casos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 15, parte 2ª).

Art. 66. A junta, no mesmo dia em que lhe fôrem apresentados os recursos, ou no immediato, salvo o prazo de que trata o art. 72, os decidirá, proferindo despacho nos requerimentos dos recorrentes, o qual será transcripto na acta e publicado por edital, e pela imprensa, se a houver (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 16).

Art. 67. As decisões favoraveis aos recorrentes que requererem sua inclusão na qualificação, serão logo executadas, incluindo-se seus nomes nas respectivas listas; mas dessas decisões poderá qualquer cidadão interpôr, para o juiz de direito, recurso com effeito devolutivo. Se, porém, fôrem desfavoraveis as decisões no mesmo caso, a junta remetterá, dentro de tres dias, os recursos com todos os papeis e documentos que os acompanharem, ao dito juiz de direito, e com quaesquer novos documentos ou allegações que naquelle prazo os interessados quizerem produzir (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 17).

Art. 68. As decisões proferidas pela junta sobre os recursos interpostos para exclusão dos cidadãos comprehendidos na qualificação ou relativas a irregularidades, vícios ou nullidades dos trabalhos das juntas e da organização destas, não terão effeito immediato, e os recursos serão remettidos pela junta ao juiz de direito,

O mesmo recurso terá lugar no caso de recusar a camara municipal a entrega do titulo de qualificação depositado em seu cofre.

§ 21. A qualificação feita em virtude desta lei é permanente para o effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado sem provar-se que falleceu, ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7.º da Constituição do Imperio.

§ 22. A prova da perda da capacidade politica do cidadão, na conformidade do paragrapho antecedente, deve ser a mais completa, e incumbe áquelle que requerer a eliminação. Perante a junta municipal, quando reunida, será produzida essa prova por meio de certidão authentica de algum dos factos de que resulta a perda de capacidade, ou por meio de sentença proferida pelo juiz de direito da comarca em processo regular instaurado com citação pessoal do eliminado, quando se achar em

dentro do prazo e pelo modo estabelecidos na segunda parte do artigo antecedente, sob pena de responsabilidade.

§ 1.º Os recursos necessarios, nos termos deste artigo e do antecedente, serão remettidos ao juiz de direito pelo correio e sob registro. Tambem serão remettidos pelo mesmo modo os recursos voluntarios, quando os recorrentes o requererem.

§ 2.º Se a junta municipal deixar de remetter ao juiz de direito até ao ultimo dia de sua sessão os recursos, nos termos deste artigo e do antecedente, terão os recorrentes o direito de interpô-los directamente perante o juiz de direito no prazo de quinze dias.

Se o recurso não remettido versar sobre irregularidades, vicios e nullidades da qualificação, incumbe ao promotor publico faze-lo seguir para o juiz de direito, quando o facto lhe constar ou lhe fór denunciado (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 17, parte 2ª).

Art. 69. Na segunda reunião, a junta municipal não póde tomar deliberação alguma sobre inclusão ou exclusão de cidadãos senão por virtude de recursos interpostos nos termos dos artigos anteriores (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 14).

Art. 70. As sessões da junta municipal serão publicas, e duraráõ desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 12).

Art. 71. As deliberações da junta serão sempre tomadas por maioria de votos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 12).

Art. 72. Em qualquer sessão poderãõ os interessados requerer verbalmente ou por escripto o que julgarem a bem do seu direito e da verdade da qualificação, e se lhes concederá prazo razoavel, até cinco dias, para apresentarem provas de suas allegações, comtanto que este se incluía nos prazos dos arts. 59 e 63 (Decreto n. 2675 de 1875 do art. 1º, § 12ª, parte 2ª).

Art. 73 De cada sessão se lavrará uma acta circunstanciada, semelhante á de que trata o art. 33, a qual será assignada pelos membros da junta municipal e por todos os cidadãos presentes que o quizerem (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 12 parte 3ª).

Art. 74. Findos os trabalhos da qualificação, será lançada em livro especial, fornecido pela camara do municipio, e aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente ou pelo vereador que elle designar, a lista geral dos cidadãos do municipio por parochias, districtos e quarteirões, organizada de conformidade com as listas parochiaes, feitas na 1ª reunião, como se acha estabelecido no art. 62.

Serãõ tambem lançadas no mesmo livro quatro listas supplementares da dita lista geral, organizadas, como esta, por parochias, districtos e quarteirões, contendo uma os nomes dos cidadãos incluídos, outra os dos excluídos, outra os reputados elegiveis, e outra os dos declarados não elegiveis, á vista das decisões tomadas pela junta na 2ª reunião em virtude de recursos interpostos.

No livro especial de cada parochia se lançará a parte das ditas listas supplementares que lhe fór concernente, escrevendo-se em seguida a respectiva lista geral.

Da lista geral de qualificação do municipio, bem como das listas supplementares de que se tratam neste artigo, remetterá a junta cópias authenticas ao ministro do imperio na corte, e ao presidente nas provincias, e destas ultimas listas remetterá tambem cópia authentica ao juiz de direito competente, segundo o art. 63, e ao juiz de paz mais votado de cada parochia. Cada folha destas cópias será assignada por toda a junta.

Por editaes e pela impressa, se a houver, publicarãõ os juizes municipaes ou os substitutos dos juizes de direito, na séde do municipio, as mesmas listas

lugar conhecido, e em todo o caso com citação elital de quaesquer terceiros interessados.

A eliminação por morte poderá ser feita *ex-officio* pela junta municipal, com exhibição da certidão de obito, que, á sua requisição, lhe deverá ministrar a repartição competente.

§ 23. Poderão ser tambem eliminados da lista de uma parochia, durante a reunião das juntas municipaes á que se refere o § 14, os cidadãos que tiverem mudado de domicilio para municipio differente ou para paiz estrangeiro.

Se a mudança fôr de uma para outra parochia do mesmo municipio, ou de um para outro districto da mesma parochia, far-se-hão nas listas as alterações consequentes.

§ 24. A qualificação pelo processo ordinario estabelecido nos paragraphos antecedentes será feita de dous em dous annos.

supplementares, e o dito juiz de paz, em cada parochia, a parte dellas que a esta fôr relativa. (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, §§ 13 e 19).

Art. 75. Concluidos estes trabalhos, se passarão os titulos de qualificação, procedendo-se a este respeito segundo as disposições do capitulo 8º destas instrucções (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 19).

Art. 76. O livro das actas da junta municipal e o da qualificação do municipio, concluidos todos os trabalhos da mesma junta, serão recolhidos no archivo da camara do municipio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 19).

Art. 77. No 1º dia util do mez de Janeiro de cada anno, por convocação feita pelos presidentes das juntas municipaes, estas se reunirão de novo, por prazo que não exceda a cinco dias, para organizarem duas listas complementares, nas quaes lançarão, em uma os nomes dos cidadãos incluidos na qualificação, e na outra os nomes dos excluidos della pelas decisões dos juizes de direito e relações, proferidas em virtude dos recursos interpostos nos termos dos anteriores artigos. Para este fim os mesmos juizes e tribunaes remetterão aos presidentes das juntas relações nominaes dos incluidos ou excluidos por suas decisões, cujas datas serão declaradas naquellas listas.

Destas relações nominaes os presidentes das juntas enviarão, logo que as receberem, cópia aos juizes de paz mais votados das respectivas parochias, para o fim indicado no § 4º do art. 107.

Quanto á organização destas listas complementares e ao procedimento que a respeito dellas se deve seguir, se observarão as disposições, que lhe forem applicaveis, do art. 74, relativo ás listas supplementares (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 25).

Art. 78. Qualquer omissão commettida na organização das ditas listas complementares, quanto aos nomes dos cidadãos que deverem ser incluidos na qualificação, ou desta excluidos em virtude das decisões dos juizes de direito e relações, não privará os primeiros daquelles cidadãos do direito de votar nas eleições, nem importará este direito quanto aos segundos. A omissão ficará supprida com a exhibição, perante a mesa parochial em occasiã competente, de certidão das referidas decisões (Instrucções n. 168 de 1849, art. 13).

Art. 79. Da dita reunião da junta municipal se lavrará uma acta, no livro especial das actas desta junta, e se remetterão cópias authenticas della ao ministro do imperio na côrte, e ao presidente nas provincias

CAPITULO VI

Dos recursos

Art. 80. Os recursos necessarios e os interpostos pelos interessados perante as juntas municipaes, nos termos dos arts. 64 e 65, das deliberações das mesmas juntas, serão decididos pelo juiz de direito da comarca, em despachos fundamentados, no prazo improrogavel de 30 dias, contados daquelle em que receberem os mesmos recursos, sob pena de responsabilidade.

Se o juiz de direito não julgar o recurso dentro do prazo marcado, terá o recorrente o direito de renovar o mesmo recurso para a relação do districto, interpondo-o perante o dito juiz de direito.

Se não fôr interposto este novo recurso, ficará subsistindo com todos os seus effectos a decisão recorrida.

Se o recurso não decidido pela iniz de direito versar sobre irregularidades, vicios,

§ 25. Nos termos do art. 21 da Lei de 19 de Agosto de 1846, as juntas municipaes enviarão ao ministro do imperio no municipio da côrte, e aos presidentes, nas provincias, cópia da lista geral de que trata o § 19, e, em todos os annos, no mez de Janeiro, cópia da lista complementar, contendo os nomes dos cidadãos excluidos da lista geral, ou nella novamente incluidos durante o anno anterior.

§ 26. São nulos os trabalhos da junta parochial de qualificação :

I. Tendo sido a organização da junta presidida por juiz incompetente ou não juramentado ;

II. Tendo concorrido para a eleição dos membros da junta pessoas incompetentes, em tal numero que pudessem ter influido no resultado da eleição ;

III. Não se tendo feito, nos termos do art. 4º da Lei de 19 de Agosto de 1846, a convocação dos eleitores e dos immediatos em votos, que devião concorrer para a

ou nullidades da qualificação, incumbe ao promotor publico faze-lo seguir para a relação do districto, quando o facto lhe constar, ou lhe fôr denunciado (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 18, parte 1ª).

Art. 81. Concluida a qualificação pela junta municipal, serão interpostos perante o secretario da camara municipal, dentro de 30 dias contados daquelle em que se finalizar o lançamento das listas no livro competente, os recursos sobre irregularidades e nullidades da mesma qualificação, os quaes serão decididos pelo juiz de direito, no prazo e pelo modo estabelecidos no artigo antecedente. É applicavel a este caso a disposição da 2ª parte do dito artigo (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 20, parte 2ª).

Art. 82. Os recorrentes ou qualquer interessado poderá, nos casos do artigo antecedente, apresentar ao juiz de direito as allegações e documentos que julgar convenientes a bem do seu direito, ou da verdade e legalidade da qualificação.

Art. 83. Nos processos dos recursos servirá perante o juiz de direito o escrivão do jury ou quem o deve substituir (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 18 *in fine*).

Art. 84. As decisões do juiz de direito em recursos sobre a qualificação produzirão desde logo todos os seus effeitos.

§ 1.º No caso, porém, de exclusão, poderão os cidadãos interessados interpôr a todo o tempo recurso para a relação do districto.

Os recursos interpostos serão tomados por termo lavrado pelo escrivão do jury, independentemente de despacho, em livro especial, no qual posteriormente serão transcriptas as decisões que sobre elles forem proferidas.

§ 2.º Se a decisão versar sobre irregularidades e vicios que importem a nullidade da qualificação, haverá della recurso necessario para a relação com effeito suspensivo.

O recurso será remettido pelo correio, sob registro, para este tribunal, no prazo de tres dias contados da data da decisão do juiz de direito. Acompanharão o mesmo recurso os papeis sobre que tiver sido dada a decisão recorrida (Decreto n. 2675, de 1875, art. 1º, § 18, partes 2ª e 3ª).

Art. 85. As relações decidirão, no prazo improrogavel de 30 dias contados da data do recebimento dos respectivos papeis na secretaria, os recursos concernentes a irregularidades e vicios que importem a nullidade da qualificação ; e promptamente, conforme e disposição do art. 38 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, os outros recursos.

Se o recurso não fôr provido dentro do referido prazo, ter-se-ha por firme e irrevogavel a decisão do juiz de direito.

No caso de ser annullada a qualificação, ou no de não ter sido decidido o recurso no prazo estabelecido, o presidente da relação, no 1º caso, enviará immediatamente ao ministro do imperio na côrte, e ao presidente nas provincias, cópia do respectivo accórdão, afim de proceder-se promptamente á nova qualificação, e, no 2º caso, comunicará a occurrencia, afim de providenciar-se convenientemente (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 18, partes 2ª e 3ª).

CAPITULO VII

Das nullidades da qualificação

Art. 86. Importão necessariamente nullidade da qualificação os seguintes motivos :

§ 1.º Quanto aos trabalhos da junta parochial :

1.º Ter sido a organização da junta presidida por juiz incompetente ou não juramentado ;

2.º Terem concorrido para a eleição dos membros da junta, pessoas incompetentes em tal numero que pudessem ter influido no resultado da eleição ;

eleição dos membros da junta, vicio que, entretanto, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria, não só dos eleitores, como dos immediatos em votos que devião ser convocados conforme o art. 1.º;

IV. Tendo a junta deixado de funcçãoar no lugar designado para suas reuniões, salvo o caso de força maior, devidamente comprovado;

V. Tendo por causas justificadas e attendiveis funcçãoado em lugar diverso do designado para suas reuniões, sem fazer constar por editaes o novo lugar destas;

VI. Tendo feito parte da junta pessoas sem as qualidades de eleitor;

VII. Não se tendo reunido a junta pelo tempo e nas occasiões que a lei marca;

VIII. Não tendo sido feita a qualificação por districtos, quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei.

§ 27. As irregularidades não especificadas no paragrapho antecedente não annullão

3.º Não se ter feito, nos termos do art. 4.º da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, a convocação dos eleitores e dos immediatos em votos, que devião concorrer para a eleição dos membros da junta; vicio que, entretanto, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria, não só dos eleitores, como dos immediatos em votos, que devião ser convocados conforme o art. 5.º destas instrucções;

4.º Ter a junta deixado de funcçãoar no lugar designado para suas reuniões, salvo o caso de força maior, devidamente comprovado;

5.º Ter, por causas justificadas e attendiveis, funcçãoado em lugar diverso dos designados para as suas reuniões, sem fazer constar por editaes o novo lugar destas;

6.º Terem feito parte da junta pessoas sem as qualidades de eleitor;

7.º Não se ter reunido a junta pelo tempo e nas occasiões que o decreto n. 2673 de 20 de Outubro de 1875 e estas instrucções determinão;

8.º Não ter sido feita a qualificação por districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas no mesmo decreto e nestas instrucções.

§ 2.º Quanto aos trabalhos da junta municipal:

1.º Ter occorrido qualquer dos casos especificados nos ns. 1, 2 e 4 a 7 do paragrapho antecedente;

2.º Não se ter feito, nos termos do art. 45 destas instrucções, a convocação dos vereadores que deverião ter concorrido para a eleição dos dous membros da junta; o que, contudo, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria dos ditos vereadores;

3.º Não ter sido feita a qualificação por parochias, districtos e quarteirões, e com todas as declarações exigidas no referido decreto e nestas instrucções;

4.º Não se ter feito a publicação da lista geral da qualificação pelo tempo e modo prescriptos no art. 62 destas instrucções (Decreto n. 2673 de 20 de Outubro de 1875, art. 1.º, §§ 26 e 28).

Art. 87. Qualquer irregularidade não especificada no artigo antecedente, embora pudesse por sua natureza influir na substancia do processo da qualificação, não o annullará nos dous seguintes casos, e apenas dará lugar á responsabilidade de quem a motivar, uma vez que se verifique ter havido culpa:

1.º Se, tendo occorrido durante os trabalhos das juntas parochiaes, fôr aquelle processo em sua substancia confirmado ou corrigido pelas juntas municipaes;

2.º Se, tendo occorrido durante os trabalhos das juntas municipaes, fôr por estas supprida em tempo (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, §§ 27 e 29).

Art. 88. Em nenhum caso se julgará nulla a qualificação por irregularidades que não influirem directa e substancialmente no seu processo ou no seu resultado.

CAPITULO VIII

Dos titulos de qualificação

Art. 89. Até dez dias depois daquelle em que se concluir o lançamento das listas geraes da qualificação no competente livro, nos termos do art. 74, cada junta municipal passará, segundo o modelo junto, n. 1, os titulos de qualificação de todos os cidadãos inscriptos nas ditas listas (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 19).

Art. 90. Estes titulos extrahidos de livros de talão impressos, serão assignados pelo presidente da junta e pelo secretario da camara municipal, ou quem suas vezes fizer, e deverão conter, além da indicação da provincia, municipio, parochia, districto e quarteirão, o nome, idade, estado, profissão, filiação, domicilio e renda do cidadão; a circumstancia de saber este, ou não, ler e escrever; o numero sob o qual se achar qualificado na respectiva lista; a data de sua qualificação, ou da decisão em virtude

o processo da qualificação, se este fôr em sua substancia confirmado ou corrigido pela junta municipal, e apenas dão lugar á responsabilidade dos que as motivarão, uma vez que se verifique ter havido culpa.

§ 28. São nullos os trabalhos da junta municipal :

I. Nos casos marcados no § 26, ns. I, II, III, IV, V, VI e VII ;

II. Não se tendo feito, nos termos do § 8º deste artigo, a convocação dos vereadores que deverião ter concorrido para a eleição dos dous membros da junta, o que, contudo, se considerará sanado pelo comparecimento voluntario da maioria dos ditos vereadores ;

III. Não tendo sido feita a qualificação por parochias, districtos, quarteirões, e com todas as declarações exigidas nesta lei ;

IV. Não se tendo feito a publicação da lista geral da qualificação pelo tempo e modo prescripto no § 43.

da qual tiver sido posteriormente incluído ; finalmente, a declaração de ser simples votante ou elegivel para eleitor (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 19).

Art. 91. Em cada talão, que será rubricado pelo presidente, se escreverá o numero do titulo de qualificação, o nome do cidadão e o numero da lista em que se achar incluído, e se designará a parochia á que pertencer.

Art. 92. Dos titulos de qualificação, passados na conformidade do art. 89. os que pertencerem aos cidadãos a respeito de cuja inclusão nas listas geraes não tenha havido recurso, serão remetidos pela junta, no prazo de tres dias, aos juizes de paz, em exercicio, das parochias em que residirem os ditos cidadãos, para o fim declarado no art. 93.

Os que, porém, fôrem relativos aos cidadãos a respeito dos quaes tenha sido interposto recurso, não serão expedidos, e se recolherão ao archivo da camara municipal até serem decididos os recursos, ou ficarem estes sem effeito, nos casos dos arts. 80 e 85.

Proferidas as decisões que negarem provimento a estes recursos, ou nos casos dos mencionados arts. 80 e 85, o presidente da junta remetterá aos competentes juizes de paz, no prazo de tres dias contados daquelle em que tiverem disto conhecimento, os titulos de qualificação pendentes á que se refere a parte 2ª deste artigo (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 19).

§ 1.º Quanto aos cidadãos não inscriptos nas mencionadas listas geraes, que, em virtude de recurso, fôrem nellas posteriormente incluídos, o presidente da junta mandará passar pelo secretario da camara municipal, e com elle assignará, os competentes titulos, que remetterá aos respectivos juizes de paz no prazo de tres dias contados daquelle em que tiver conhecimento official do provimento do recurso.

§ 2.º Serão recolhidos ao archivo da camara municipal os livros de talão, á vista dos quaes o secretario desta prestará os esclarecimentos que lhe forem requisitados e passará as certidões que lhe forem requeridas.

Art. 93. Os juizes de paz, logo que receberem os titulos de qualificação, mandaráo affixar editaes nas portas da casa da camara municipal, e das igrejas matrizes, e, se houver imprensa, publica-los por esta, e convidando aos cidadãos qualificados para pessoalmente procurarem os respectivos titulos no prazo de 30 dias.

O proprio cidadão, ou, se não souber escrever, outrem por elle, assignará o seu titulo perante o juiz de paz na occasião de se-lhe por este entregar, e passará recibo em livro para tal fim especialmente destinado.

Os titulos que, decorrido o prazo marcado, não fôrem recebidos, serão remetidos pelo juiz de paz á camara municipal, que os mandará recolher e guardar em um cofre (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1º, § 20).

Art. 94. Quando o juiz de paz duvidar ou recusar entregar o titulo ao cidadão que para recebe-lo se apresentar, poderá este recorrer para o juiz de direito, que decidirá, ouvindo aquelle juiz, cuja resposta deve ser dada no prazo de tres dias.

O mesmo recurso terá lugar no caso de recusar a camara municipal a entrega do titulo de qualificação depositado em seu cofre (Decreto n. 2675, art. 1º, § 20, 2ª parte).

Art. 95. No caso da perda do titulo de qualificação, poderá o cidadão, justificada a perda com citação do presidente da junta, requerer novo titulo, tendo recurso para o juiz de direito, se fôr indeferido.

No novo titulo e no respectivo talão se declarará a circumstancia de ser segunda via, e o motivo pelo qual foi passado.

Passar-se-ha tambem e do mesmo modo novo titulo, no caso de ter havido erro no primeiro.

(Segue).

§ 29. É applicavel aos trabalhos da junta municipal a disposição do § 27, se as irregularidades não fõrem das mencionadas no paragrapho antecedente, ou houverem sido suppridas em tempo.

Os recursos sobre nullidades e irregularidades serão interpostos perante o secretario da camara municipal, dentro de 30 dias.

Art. 2.º O ministro do imperio fixará o numero de eleitores de cada parochia sobre a base do recenseamento da população e na razão de um eleitor por 400 habitantes de qualquer sexo ou condição, com a unica excepção dos subditos de outros Estados. Havendo sobre o multiplo de 400 numero excedente de 200, accrescerá mais um eleitor.

Em falta de dados estatisticos para a fixação de eleitores de alguma parochia, ser-lhe-ha marcado o mesmo numero de eleitores da ultima eleição approvada.

TITULO II

Das eleições

CAPITULO I

Disposições geraes deste titulo

Art. 96. Nas primeiras eleições de eleitores, vereadores da camara municipal e juizes de paz se observarão as disposições transitorias do titulo 4º destas instrucções (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 5º).

Art. 97. As subsequentes eleições começarão em todo o Imperio :

No 1º dia util do mez de Novembro do 4º anno da legislatura dos eleitores geraes, exceptuando o caso de dissolução da camara dos deputados, no qual o governo marcará, dentro do prazo de 4 mezes contados da data do decreto de dissolução, um dia util para o começo dos trabalhos da nova eleição;

No 1º dia do mez de Julho do ultimo anno do quatriennio as dos vareadores das camaras municipaes e de juizes de paz (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 3º e 24).

Art. 98. Para todos os effeitos eleitoraes até ao novo arrolamento geral da população do Imperio subsistirão inalteraveis as circumscripções parochiaes contempladas no actual recenseamento, não obstante qualquer alteração feita pela creação de novas parochias, extincção ou subdivisão das existentes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 1º).

CAPITULO II

Da organização da mesa parochial

Art. 99. Tres dias antes do designado para a eleição proceder-se-ha á organização da mesa parochial pelo modo estabelecido para a organização das juntas parochiaes no capitulo 2º do tit. 1º destas instrucções, com as seguintes alterações nas disposições do § 2º do art. 4º, e do § 4º do art. 5º:

1.ª Embora, no caso do dito § 2º, tenha sido feita por juiz de paz de quatriennio a expirar a convocação para a eleição da mesa parochial, é competente para presidir a esta eleição o juiz de paz do novo quatriennio, se tiver entrado em exercicio ;

2.ª Embora, no caso do citado § 4º, tenham sido convidados por juiz de paz do quatriennio a expirar os juizes de paz seus immediatos e os immediatos destes, do mesmo quatriennio, far-se-ha nova convocação dos juizes de paz do novo quatriennio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 4º; Aviso n. 160 de 1849; Instrucções n. 565 de 1868, art. 8º, ns. 6 e 8).

Art. 100. No edital de convocação das pessoas competentes para elegerem a mesa parochial, o juiz de paz convidará os cidadãos qualificados, afim de darem seus votos na eleição á que se tiver de proceder, declarando qual o numero dos eleitores que á parochia competir dar em virtude da designação feita pelo governo, e quantos nomes deverá conter a cedula do votante, nos termos do art. 106 (Lei n. 387 de 1846, art. 41; Decreto n. 2,621 de 1860, art. 16).

Art. 101. Ainda que não tenha o juiz de paz recebido as competentes ordens, cumpre-lhe, no tempo marcado, fazer a convocação para organização da mesa parochial, e requisitar depois, da camara municipal, as necessarias providencias. Na falta destas, o juiz de paz recorrerá aos meios estabelecidos no § 1º do art. 107 (Instrucções n. 168 de 1849, art. 6º).

Art. 102. Quando não tenha sido feita na occasião propria a convocação

§ 1.º Para todos os effeitos eleitoraes até ao novo arrolamento geral da população do Imperio, subsistirão inalteraveis as circumscripções parochiaes contempladas no actual recenseamento, não obstante qualquer alteração feita com a criação de novas freguezias, ou com a subdivisão das existentes.

§ 2.º Fixado o numero de eleitores de cada parochia, só por lei poderá ser alterado para mais ou para menos, á vista das modificações que tiverem occorrido no novo arrolamento da população.

§ 3.º A eleição de eleitores geraes começará em todo o Imperio no primeiro dia util do mez de Novembro do quarto anno de cada legislatura.

Exceptua-se o caso de dissolução da camara dos deputados, no qual o governo marcará, dentro do prazo de quatro mezes, contado da data do decreto de dissolução, um dia util para o começo dos trabalhos da nova eleição.

para a eleição da mesa parochial, o juiz de paz a fará, embora seja necessario reduzir o prazo que deve mediar entre a dita convocação e a eleição, contando que a eleição primaria não deixe de realizar-se a tempo de poderem os eleitores concorrer á reunião do collegio eleitoral (Decreto n. 2675 de 1875, art. 1.º, § 26, n. 3; Instruções n. 168 de 1849, art. 9.º).

Art. 103. O juiz de paz presidente, antes de proceder á organização da mesa parochial, fará a leitura deste capitulo e dos artigos do tit. 4.º, cap. 2.º, concernentes á organização das juntas parochiaes (Lei n. 387 de 1846, art. 43).

CAPITULO III

Da eleição dos eleitores

Art. 104. No dia designado para a eleição, o parochio celebrará missa do Espirito-Santo, e ás 10 horas se reunirá a mesa parochial no lugar determinado no art. 5.º, § 2.º, para a reunião das juntas parochiaes, e dará começo aos trabalhos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 10; Lei n. 387 de 1846, art. 42).

Art. 105. Compete :

§ 1.º A mesa da assembléa parochial:

1.º Fazer as chamadas dos votantes pela lista geral da qualificação da parochia e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição;

2.º Apurar as cédulas recebidas;

3.º Discutir e decidir as questões de ordem que fôrem suscitadas por qualquer membro da mesa, ou cidadão votante da parochia;

4.º Verificar a identidade dos votantes, procedendo a tal respeito nos termos do § 6.º do art. 107 destas Instruções;

5.º Expedir diplomas aos eleitores;

6.º Enviar ao collegio eleitoral a que pertencerem os eleitores uma cópia autentica das actas da eleição, uma igual ao ministro do imperio na côrte, e ao respectivo presidente em cada provincia, e outra, por intermedio destes, ao secretario da camara dos deputados ou do senado, conforme fôr a eleição de eleitores geraes ou de especiaes para senador.

§ 2.º Ao presidente da mesma mesa:

1.º Dirigir os trabalhos desta;

2.º Regular a discussão das questões que se suscitarem, dando ou negando a palavra e suspendendo ou prorogando os trabalhos;

3.º Desempatar a votação dos assumptos discutidos pela mesa;

4.º Manter a ordem no interior do edificio, onde nenhuma autoridade poderá intervir sob qualquer pretexto sem requisição sua, feita por escripto, ou verbalmente, se não fôr possivel por aquelle modo (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, §§ 7.º e 8.º).

Art. 106. Installada a mesa parochial, o presidente desta designará um dos mesarios para servir como secretario e outro para fazer as chamadas, e poderá incumbir esta funcção aos tres mesarios successivamente, exceptuado o secretario, se as listas fôrem demasiadamente extensas.

Em seguida se começará a chamada dos votantes, cada um dos quaes depositará na urna uma cedula fechada por todos os lados, contendo tantos nomes de cidadãos elegiveis quantos corresponderem a dous terços dos eleitores que a parochia dever dar. Será declarada a profissão do cidadão votado.

Se o numero dos eleitores da parochia exceder a tres ou ao multiplo de tres,

§ 4.º As mesas das assembléas parochiaes serão constituidas do modo estabelecido nesta lei, art. 1º e seus §§ 1º e 3º.

§ 5.º A organização, porém, das juntas e mesas parochiaes, para se proceder á primeira qualificação e eleição em virtude desta lei, será feita pelos eleitores e suppletes, sem prejuizo do modo estabelecido no art. 1º e §§ 1º e 3º.

§ 6.º Não se admitirá questão sobre a illegibilidade de qualquer cidadão para membro da mesa, se o seu nome estiver na lista da qualificação como cidadão elegivel, e não houver decisão que o mande eliminar, proferida tres mezes antes da eleição.

Exceptua-se o caso de extrahir-se prova de que o dito cidadão acha-se pronunciado por sentença passada em julgado, a qual o sujeite á prisão e livramento.

§ 7.º Compete á mesa da assembléa parochial :

o votante addicionará aos dous terços um ou dous nomes, conforme fôr o excedente. Consequentemente, se tiverem de ser eleitos quatro ou cinco eleitores, cada cedula conterá tres nomes no 1º caso e quatro no 2º, e assim por diante.

Nas parochias que derem menos de tres eleitores, cada cedula conterá o nome do unico eleitor cu dos dous que houverem de ser eleitos (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 7º, n. 1, e § 9º; Lei n. 387 de 1846, art. 47, § 2º *in fine* e art. 51).

Art. 107. Serão feitas tres chamadas dos votantes. As duas primeiras poderão ter lugar no mesmo dia; a 3ª se fará sempre ás 10 horas do dia seguinte ao do encerramento da 2ª. O presidente da mesa annunciará este dia e a hora, em alta voz, logo que fôr encerrada a 2ª chamada (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 10; Lei n. 387 de 1846, art. 48).

§ 1º. A 1ª chamada dos votantes se fará pelas listas geral, suplementar e complementar, segundo a ordem dos districtos e dos quarteirões, a sua numeração e a ordem em que os nomes se acharem inscriptos nas ditas listas.

Faltando estas ou estando viciadas, serão suppridas pelo edital da convocação, ou por cópia autentica, extrahida quer do livro da qualificação recolhido na camara municipal, quer das listas que tiverem sido remetidas ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias.

A 2ª e a 3ª chamada se farão pela relação dos nomes dos votantes que houverem deixado de comparecer á antecedente (Lei n. 387 de 1846, art. 48; instrucções n. 565 de 1868, art. 60).

§ 2.º Na 3ª chamada o nome do votante que não comparecer logo será repetido em alta voz (Aviso n. 369 de 1860).

§ 3.º O cidadão que, em qualquer das tres chamadas, não estiver presente quando seu nome fôr pronunciado será, não obstante, admittido a votar, se comparecer antes de estar terminada a chamada.

§ 4.º Até concluir-se a 3ª chamada, será admittido a votar o cidadão que, embora não esteja incluído na respectiva lista complementar, ou não se ache esta ainda organizada, ou não tenha sido remetida, provar ter a isso direito, apresentando certidão de provimento de recurso para inclusão na lista, proferido tres mezes antes da eleição (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 7º, n. 1; Instrucções n. 565 de 1868, art. 65).

§ 5.º Não será admittido a votar em qualquer das chamadas o cidadão contra o qual se provar, exhibindo-se certidão, ter sido excluído da respectiva lista por decisão proferida, em virtude de recurso, tres mezes antes da eleição (Instrucções n. 168 de 1849, art. 13).

§ 6.º Nem a transposição ou erro de nome, nem a contestação de identidade poderá servir de pretexto para que deixe de ser admittido a votar o cidadão que acudir á chamada, apresentar o seu titulo de qualificação, cujo numero de ordem coincida com o da lista geral, e, escrevendo seu nome perante a mesa, mostrar que a letra é igual á da assignatura do titulo, ou, não sabendo escrever, provar, com o testemunho e a letra de quem por elle tiver assignado o titulo, ou com o testemunho de pessoas fidedignas, que é o qualificado.

Nos casos de duvida, a mesa deverá, *ex-officio* ou a requerimento de tres eleitores ou cidadãos elegiveis, receber em separado a cedula, mandando fazer nella e na acta as declarações necessarias para justificar o seu procedimento.

Para verificação da identidade dos votantes, a mesa terá presente o livro de talão de que tratão os arts. 90 e 91, e que para este fim lhe será remetido con-

I. Fazer as chamadas dos votantes pela lista geral da qualificação da parochia e pela complementar dos cidadãos qualificados até tres mezes antes da eleição;

II. Apurar as cédulas recebidas;

III. Discutir e decidir as questões de ordem que fôrem suscitadas por qualquer membro da mesa ou cidadão votante da parochia;

IV. Verificar a identidade dos votantes, procedendo a tal respeito nos termos do § 16 deste artigo;

V. Expedir diplomas aos eleitores;

VI. Enviar ao collegio eleitoral, a que pertencerem os eleitores, uma cópia autentica das actas da eleição, uma igual ao ministro do imperio na côrte, e ao respectivo presidente em cada provincia, e outra, por intermedio destes, ao 1º secretario

junctamente com o livro das actas pela camara municipal, em cujo archivo deve estar guardado, na fórma do § 2º do art. 92 (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 16).

§ 7.º Será tambem recebido em separado, nos casos e do modo indicados na 2ª parte do paragrapho antecedente, a cedula que fôr entregue por cidadão que se allegue estar privado, por motivo legal, do direito de votar (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 16).

Art. 108. As cédulas poderãõ ser assignadas ou não, e escriptas no proprio involucro ou em papel separado; mas devem ser fechadas por todos os lados. A cedula em que esta circumstancia se não der, não será admittida, e o presidente da mesa advertirá da falta ao votante, para que immediatamente a preencha, e só depois de ser recebida se chamará outro votante.

As cédulas serão introduzidas na urna em que se recolherem por uma simples abertura, pela qual só uma cedula possa passar; e até concluir-se o recebimento estará fechada a mesma urna.

Esta urna será, depois de fechada e lacrada, recolhida com o livro das actas em um cofre de tres chaves, das quaes o presidente terá uma, o mesario mais votado outra, e o menos votado a terceira. A sorte decidirá no caso de igualdade de votação.

O mesmo cofre permanecerá na parte mais ostensiva e central da igreja ou do edificio onde se estiver fazendo a eleição, e será guardado pelas sentinellas que a mesa julgar precisas, não se pondo impedimento a quaesquer cidadãos que tambem o queirão guardar (Lei n. 387 de 1846, arts. 51 e 61; Instrucções de 27 de Setembro de 1856, arts. 2º e 3º; Decreto n. 2621 de 1860, art. 11).

Art. 109. Podem ser eleitores todos os cidadãos aptos para votar nas assembleas parochiaes, se estiverem incluidos na qualificação, ou se, tendo interposto recurso, este houver sido provido tres mezes antes da eleição. Exceptuão-se:

1.º Os que não tiverem a renda liquida annual de 400\$000;

2.º Os libertos;

3.º Os pronunciados por queixa, denuncia ou summario, tendo a sentença passado em julgado (Lei n. 387 de 1846, art. 53; Decreto n. 484 de 25 de Novembro de 1846).

Art. 110. Concluido o recebimento das cédulas, serão estas contadas e emmassadas, e se mencionaráõ expressamente na acta do dia em que terminar a 3ª chamada o numero total das recebidas durante as tres chamadas e os nomes dos cidadãos que não houverem comparecido á 3ª.

Immediatamente o presidente da mesa designará um dos mesarios para lèr em sua presença cada uma das cédulas recebidas, e annunciará que se vai proceder á apuração destas.

Repartirá as letras do alphabeto pelos outros tres mesarios, cada um dos quaes irá escrevendo, em sua relação, os nomes dos votados e o numero dos votos por algarismos successivos da numeração natural, de maneira que o ultimo numero de cada nome mostre a totalidade dos votos que este houver obtido, e publicando em voz alta os numeros á proporção que os fôr escrevendo (Lei n. 387, arts. 49 e 54).

Art. 111. As cédulas serão contadas, tirando-se da urna cada uma por sua vez, e se apurarãõ abrindo-se tambem e examinando-se cada uma por sua vez (Instrucções de 27 de Setembro de 1856, art. 4º).

§ 1º. As cédulas em que se achar numero de nomes inferior ao que deverem conter, em conformidade da regra estabelecida no art. 11, serão, não obstante, apuradas. Das que contiverem numero superior, serão desprezados os nomes excedentes e segundo a ordem em que os mesmos se acharem escriptos (Lei n. 387 de 1846, art. 54).

da camara dos deputados ou do senado, conforme fôr a eleição de eleitores geraes ou especiaes para senador.

§ 8.º Ao presidente da mesa da assembléa geral parochial incumbê :

- I. Dirigir os trabalhos da mesa;
- II. Regular a discussão das questões que se suscitarem, dando ou negando a palavra e suspendendo ou prorogando os trabalhos;
- III. Desempatar a votação dos assumptos discutidos pela mesa;
- IV. Manter a ordem no interior do edificio, onde nenhuma autoridade poderá intervir, sob qualquer pretexto, sem requisição sua, feita por escripto, ou verbalmente, se não fôr possível por aquelle modo.

§ 9.º Installada a mesa parochial, começará a chamada dos votantes, cada um dos quaes depositará na urna uma cedula fechada por todos os lados, contendo tantos

§ 2º. Embora se não ache fechada por todos os lados alguma cedula, será, não obstante, apurada (Aviso n. 540 de 1860).

§ 3º. Não se apurará a cedula que contiver nome riscado, alterado ou substituido, ou declaração contraria á do rectulo; quando se encontrar mais de uma dentro de um só involucro, quer sejam todas escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio involucro, nenhuma se apurará (Decreto n. 2621 de 1860, art. 12; Instrucções n. 565 de 1868, art. 83).

§ 4º. Serão apuradas em separado as cedulas que, nos casos dos §§ 6º e 7º do art. 107, tiverem sido recebidas em separado (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º § 16).

§ 5º. Apurar-se-ha em separado o voto dado a cidadão cujo nome se acbar na cedula alterado por troca, augmento ou suppressão do sobrenome ou appellido, ainda que se refira visivelmente a individuo determinado (Instrucções n. 565 de 1868, art. 77).

Art. 112. Finda a apuração dos votos, a mesa parochial procederá, por sorteio, conforme dispõe o art. 115 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, ao desempate dos cidadãos que tiverem obtido igual numero de votos, e em seguida formará o secretario e lerá em alta voz duas relações, uma geral, na qual se comprehenderão todos os votados, e outra especial, que comprehenderá sómente os que para eleitores tiverem obtido a pluralidade relativa dos votos e os immediatos a elles até ao terço da totalidade dos eleitores que a parochia dever dar.

Tanto em uma como em outra destas relações os nomes serão escriptos segundo a ordem dos votos, que tambem se escreverão com letras alphabeticas, começando-se pelo numero maximo; e ambas serão assignadas pela mesa e transcriptas na acta.

O presidente da mesa, concluida a leitura das relações, declarará os nomes dos eleitores da parochia e os dos seus immediatos até ao terço da totalidade dos eleitores, e mandará publicar por edital na porta do edificio, e pela imprensa, onde a houver, o resultado da votação.

E, assignada a acta do dia, na conformidade do art. 114, o secretario da mesa remetterá com officio ao presidente da camara municipal o livro das actas, e, inutilizadas as cedulas, se houverá por dissolvida a assembléa parochial (Lei n. 387 de 1846, arts. 55, 59 e 109; Decreto n. 2621 de 1860, art. 18).

Art. 113. Os trabalhos da mesa parochial começarão ás 10 horas da manhã e continuarão todos os dias até ás 4 horas da tarde em que se suspenderão, salvo se a esta hora se estiver fazendo a chamada dos cidadãos qualificados de um quarterão, a qual deverá ficar terminada (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º § 10).

Art. 114. A' hora em que cessarem os trabalhos de cada dia se lavrará, no mesmo livro em que estiver escripta a acta da organização da mesa, uma acta, na qual se declarem as occurrencias do dia e o estado do processo eleitoral, fazendo-se expressa menção, nas occasiões competentes, do numero das cedulas recebidas, dos nomes dos cidadãos que não tiverem comparecido á 3ª chamada, das horas em que esta foi começada e concluida, do numero das cedulas apuradas, dispensadas as actas especiaes de que tratão o arts. 49 e 53 da Lei n. 387 de 19 Agosto de 1846, e finalmente das multas que tiverem sido impostas.

Todas as actas serão assignadas pelo presidente e mais membros da mesa. Se algum ou alguns não quizerem assigna-las, declarar-se-ha esta occurrencia no final da acta, e se chamará para supprir a falta o legitimo substituto. No caso de recusarem a assignatura todos os membros da mesa e seus substitutos, esta será novamente organizada. (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º § 11; Lei n. 387 de 1846, art. 43; Instrucções n. 168 de 1849, art. 23).

nomes de cidadãos elegíveis, quantos corresponderem a dous terços dos eleitores que a parochia deve dar.

Se o numero de eleitores da parochia exceder ao multiplo de tres, o votante adicionará aos dous terços um ou dous nomes, conforme fôr o excedente.

§ 10. Os trabalhos da assemblea parochial continuarão todos os dias, começando ás 10 horas da manhã e suspendendo-se ás 4 horas da tarde, salvo se a esta hora se estiver fazendo a chamada dos cidadãos qualificados de um quarteirão, a qual deverá ficar terminada.

§ 11. A hora em que cessarem os trabalhos de cada dia, se lavrará uma acta, na qual se declarem as occurrencias do dia e o estado do processo eleitoral, com expressa menção do numero das cédulas recebidas, dos nomes dos cidadãos que não

Art. 115. No acto da eleição não se admittirá reclamação ou protesto que não seja escripto e assignado por cidadão votante da parochia. Serão aceitas, porém, as observações que por bem da ordem e regularidade dos trabalhos queira verbalmente fazer algum votante.

Admittido o protesto ou reclamação, ou aceitas as observações, caberá só aos membros da mesa discutirlos e decidir pelo voto da maioria.

Os protestos demasiadamente extensos serão simplesmente mencionados, e não transcriptos nas actas; mas, transcrever-se-hão integralmente no livro das actas em seguida á ultima, sendo a transcripção encerrada com a rubrica de todos os membros da mesa.

Quando se extrahirem as cópias das actas para os fins declarados no n. 6 do § 1.º do art. 105 destas instrucções, serão transcriptos nas mesmas cópias os sobreditos protestos, sob pena de responsabilidade de quem as extrahir sem elles (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º §§ 14 e 15).

Art. 116. A mesa parochial expedirá aos eleitores os seus diplomas.

Estes diplomas constarão do resumo da votação dos eleitores, datado e assignado pelos membros da mesa, e feito segundo o modelo n. 2.

No lugar competente do diploma se farão as observações que a mesa parochial julgar conveniente, e uma exposição resumida das duvidas que tiverem occorrido acerca da elegibilidade do cidadão, indicando-se a acta em que se acharem mencionadas (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º § 12).

Art. 117. No caso de serem annullados pelo poder competente os votos dados a algum eleitor, será pela camara municipal, na falta da mesa parochial, cassado o diploma desse eleitor, e conferido novo diploma ao immediato em votos aos eleitores, que fôr occupar o seu lugar.

A vaga que, em consequencia, se der na lista dos immediatos do 1.º terço, será preenchida pelo cidadão que se seguir em votos ao ultimo destes (Aviso n. 53 de 1854).

CAPITULO IV

Da eleição secundaria

Art. 118. O ministro do imperio na côrte, e os presidentes nas provincias, crearão definitivamente tantos collegios eleitoraes quantas forem as cidades e villas, contanto que nenhum destes tenha menos de 20 eleitores. Nos municipios, porém, em que se não verificar este numero, os respectivos eleitores formarão collegio com os da cidade ou villa mais proxima, excepto quando distarem entre si mais de 30 leguas, caso em que poderá haver collegio de menos de 20 eleitores (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 22, e Decreto n. 1082 de 1860, art. 1.º, § 3.º).

§ 1.º As autenticas dos collegios eleitoraes serão apuradas pela camara municipal da capital da provincia, excepto as dos collegios da côrte e da provincia do Rio de Janeiro, nas eleições de senadores e deputados á assemblea geral, que serão apuradas pela camara municipal da côrte (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 23).

§ 2.º A apuração geral dos votos se fará logo que a competente camara municipal tiver recebido as autenticas de todos os collegios da provincia, annunciando-se por edital, publicado pela imprensa, o dia e a hora em que houver de começar o acto.

A camara municipal procederá á apuração geral dentro do periodo que decorrer do 30.º ao 40.º dia, contados do dia marcado para a reunião dos collegios. Este prazo, porém, poderá ser prorogado até 60 dias, contados igualmente da dita reunião, ou caso de não terem sido recebidas todas as autenticas.

acudirão á terceira chamada, e do numero das cedulas apuradas, dispensadas as actas especiaes de que tratão os arts. 49 e 55 da Lei de 19 de Agosto de 1846.

§ 12. Servirá de diploma ao eleitor um resumo da votação, datado e assignado pelos membros da mesa, segundo o modelo que fôr estabelecido em regulamento pelo governo. Recebe-lo-hão os cidadãos elegiveis que tiverem reunido maioria de votos até ao numero de eleitores que deve eleger a parochia.

§ 13. É applicavel aos cidadãos elegiveis, que tiverem recebido votos para eleitores, a disposição do § 6º deste artigo.

§ 14. No acto da eleição não se admittirá protesto ou reclamação que não seja escripta e assignada por cidadão votante da parochia.

Admittem-se, porém, observações que, por bem da ordem e regularidade dos trabalhos, queira verbalmente fazer algum votante.

O processo e as formalidades que na dita apuração se devem observar, serão os mesmos estabelecidos na legislação anterior ao Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875.

§ 3.º Além das authenticas que devem ser remetidas nos termos dos arts. 79 e 84 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, os collegios eleitoraes enviarão, por intermedio do governo na côrte e dos presidentes nas provincias, no prazo e pelo modo estabelecidos nos ditos artigos e no § 11 do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, uma ao 1º secretario do senado, ou ao da camara dos deputados, conforme fôr a eleição.

Art. 119. Organizadas as mesas dos collegios eleitoraes na conformidade do § 2º do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, do cap. 2º das instrucções annexas ao Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856, e mais legislação em vigôr, o presidente interino do collegio fará a leitura do presente capitulo, além da do cap. 1º do tit. 3º da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e do cap. 2º das ditas instrucções.

Art. 120. Os trabalhos dos collegios eleitoraes nas eleições, quer de senadores, quer de deputados á assembléa geral, quer dos membros das assembléas legislativas provinciaes, continuarão a ser regulados pelas disposições da legislação em vigor, com as alterações que constão deste capitulo e de suas secções.

Art. 121. As actas dos collegios eleitoraes lavradas e assignadas nos termos do art. 78 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, serão transcriptas no livro de notas do tabellião do lugar, por elle ou por quem suas vezes fizer, como se acha determinado no § 10 do art. 1º do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, e nos arts. 24 e 26 das instrucções annexas ao Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856.

SECÇÃO 1ª

Da eleição dos deputados á assembléa geral e dos membros das assembléas legislativas provinciaes

Art. 122. A eleição de deputados á assembléa geral e a dos membros das assembléas legislativas provinciaes serão feitas por provincias (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 17, 18 e 19).

Art. 123. Para deputados á assembléa geral, cujo numero continúa a ser o que se acha actualmente fixado para cada provincia, emquanto não fôr alterado por lei especial, e para membros das assembléas legislativas provinciaes, cujo numero tambem continúa a ser o actualmente estabelecido para cada provincia, votará o eleitor em tantos nomes quantos corresponderem aos dous terços do numero total dos deputados ou dos membros da assembléa provincial que a provincia der.

Na circumscripção formada pela reunião da provincia do Rio de Janeiro e do municipio da côrte para a eleição dos deputados á assembléa geral, os dous terços referem-se ao numero total dos deputados que actualmente dão a provincia e o municipio.

Quando o numero total dos deputados á assembléa geral, ou dos membros da assembléa legislativa provincial, fôr superior a tres ou ao multiplo de tres, o eleitor addicionará aos dous terços um ou dous nomes, conforme o excedente. Assim, se o numero total dos deputados fôr quatro ou cinco, o eleitor votará em tres nomes no primeiro caso, e em quatro no segundo.

Nas provincias que elegerem só dous deputados, o eleitor votará em dous nomes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 19). (Segue)

Admittidos o protesto, a reclamação ou as observações, só aos membros da mesa cabe discutil-os e decidir pelo voto da maioria.

§ 15. Os protestos demasiadamente extensos serão simplesmente mencionados, e não transcriptos nas actas; mas serão integralmente transcriptos no livro das actas, em seguida à ultima, e a transcripção será encerrada com rubrica de todos os membros da mesa.

Quando extrahirem-se as cópias das actas para os fins declarados no art. 121 da Lei de 19 de Agosto de 1846, serão transcriptos nas meemas cópias os sobreditos protestos, sob pena de responsabilidade de quem sem estes extrahi-las.

§ 16. A transcripção, erro de nome ou contestação de identidade não poderá servir de pretexto para que deixe de ser admittido a votar o cidadão que acudir á chamada, apresentar o seu titulo de qualificação, cujo numero de ordem coincida

Art. 124. No caso de vagas durante a legislatura, o eleitor votará em um nome se houver uma só vaga, e em dous se as vagas fôrem duas.

Sendo tres ou mais as vagas, o eleitor votará segundo as regras estabelecidas no artigo antecedente (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 20).

SECÇÃO 2.ª

Da eleição de senadores

Art. 125. Na eleição de eleitores especiaes que devem votar para senadores se observarão, quanto á organização das mesas parochiaes, á ordem dos trabalhos e ao processo de eleição, as disposições estabelecidas para a eleição dos eleitores geraes.

Cada votante, porém, incluirá em sua cedula tantos nomes quantos fôrem os eleitores que a parochia der (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 21, n. 1).

Art. 126. Á eleição primaria, ou, se esta estiver feita, a secundaria, se procederá dentro do prazo de tres mezes, contados do dia em que o presidente da provincia houver recebido do presidente do senado, ou do governo, communição da vaga no senado, ou desta tiverem noticia certa. Uma e outra communição serão registradas no correio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 21, n. 2).

Art. 127. Cada eleitor votará em tres nomes se houver de preencher-se uma vaga de senador, em seis se fôrem duas as vagas; e assim por diante, na forma do art. 84 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Quanto ao mais, o processo desta eleição será o mesmo estabelecido para a dos deputados á assembléa geral (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 17).

SECÇÃO 3.ª

Das incompatibilidades eleitoraes

Art. 128. Não poderão ser votados para deputados á assembléa geral os bispos nas suas dioceses; e para membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados á assembléa geral ou senadores, nas provincias em que exercerem jurisdicção:

1.º Os presidentes de provincia e seus secretarios;

2.º Os vigarios capitulares, governadores de bispados, vigarios geraes, provisores e vigarios foraneos;

3.º Os commandantes de armas, generaes em chefes de terra ou de mar, chefes de estações navaes, capitães de porto, commandantes militares e dos corpos de policia;

4.º Os inspectores das thesourarias ou repartições de fazenda geral e provincial, os respectivos procuradores fiscaes ou dos feitos, e os inspectores das alfandegas;

5.º Os desembargadores, juizes de direito, juizes substitutos, municipaes ou de orphãos, os chefes de policia e seus delegados e subdelegados, os promotores publicos, e os curadores geraes de orphãos;

6.º Os inspectores ou directores geraes da instrucção publica.

§ 1.º A incompatibilidade eleitoral prevalece:

1.º Para os referidos funcionarios e seus substitutos legaes que tiverem estado no exercicio dos respectivos empregos dentro dos seis mezes anteriores á eleição secundaria;

2.º Para os substitutos que exercerem os empregos dentro dos seis mezes, e para os que os precederem na ordem da substituição, e que devião ou podião assumir o exercicio;

com o da lista geral, e, escrevendo seu nome perante a mesa, mostrar que a letra é igual á da assignatura do titulo; não sabendo escrever, provar com o testemunho de pessoas fidedignas que é qualificado.

Nos casos de duvida, *ex-officio*, ou a requerimento de tres eleitores ou cidadãos elegiveis, deverá a mesa tomar o voto em separado, com todas ás declarações necessarias para justificar o seu procedimento.

§ 17. Para deputados á assembléa geral, ou para membros das assembléas legislativas provinciaes, cada eleitor votará em tantos nomes quantos corresponderem aos dous terços do numero total marcado para a provincia.

Se o numero marcado para deputados á assembléa geral e membros da assembléa legislativa provincial fôr superior ao multiplo de tres, o eleitor adicionará aos dous terços um ou dous nomes de cidadãos, conforme fôr o excedente.

3.º Para os funcionarios effectivos desde a data da aceitação do emprego ou função publica até seis mezes depois de o terem deixado em virtude de remoção, accesso, renuncia ou demissão.

§ 2.º O prazo de seis mezes, de que trata o paragrapho antecedente, é reduzido ao de tres mezes no caso de dissolução da camara dos deputados.

§ 3.º Também não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados e senadores, os empregarios, directores, contratadores, arrematantes ou interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos publicos, naquellas provincias em que os respectivos contratos e arrematações tenhão execução, e durante o tempo delles (Art. 3.º do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875).

Art 129. Serão reputados nullos os votos que para senadores, deputados á assembléa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes recahirem nos funcionarios e cidadãos especificados no artigo antecedente. e disto se fará menção motivada nas actas dos collegios e das camaras apuradoras.

Neste caso o diploma de deputado á assembléa geral ou de membro de assembléa legislativa provincial será expedido ao immediato em votos (Art. 3.º, § 4.º, do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875).

CAPITULO V

Da eleição das camaras municipaes e dos juizes de paz

Art. 130. As eleições de vereadores das camaras municipaes e a dos juizes de paz se farão em todas ás parochias do Imp rio, de quatro em quatro annos, no 1.º dia do mez de Julho do ultimo anno do quadriennio (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 24).

Art. 131. Quanto á organização da mesa parochial e ao processo do recebimento e apuração das cedulas nesta eleição, se seguirá o que está estabelecido para a eleição dos eleitores geraes (Decreto n. 2675 de 1875, art. 5.º, § 24).

Art. 132. Qualquer que seja o numero de districtos de paz da parochia, e embora nella se contenhão capellas curadas, a eleição será uma só, no mesmo lugar e perante uma só mesa parochial, que apurará todos os votos da parochia, não só para vereadores, como para juizes de paz dos diversos districtos e capellas curadas que nella se comprehenderem (Lei n. 387 de 1846, art. 92).

Art. 133. Constituida a mesa, o presidente lerá, além do presente capitulo, o 2.º do tit. 2.º destas instruções (Lei n. 387 de 1846, art. 95).

Art. 134. Cada cidadão votante depositará na urna duas cedulas, sem assignatura e fechadas por todos os lados.

Em uma destas, que terá o rotulo—Para vereadores da camara municipal ou da villa de...—, se conterão seis nomes de cidadãos elegiveis, se fôr nove o numero dos vereadores do municipio, ou cinco nomes, se fôr sete o numero dos vereadores.

Na outra cedula, que terá o rotulo—Para juizes de paz da parochia de... ou do districto n... da parochia de... ou da capella de...—, se conterão quatro nomes de cidadãos elegiveis (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2.º, § 25, e lei n. 387 de 1846, art. 100).

Art. 135. Terminado o recebimento das cedulas, o presidente mandará separar as que fôrem relativas á eleição de vereadores, e as pertencentes a cada um dos districtos ou capellas para a eleição de juizes de paz, e contar, publicar e escrever na acta, com a devida distincção, o numero de cedulas pertencentes a cada eleição.

§ 18. Enquanto por lei especial não fôr alterado o numero de deputados á assemblea geral, cada provincia elegerá na mesma proporção ora marcada.

§ 19. Nas que tiverem de eleger deputados em numero multiplo de tres, cada eleitor votará na razão de dous terços; nas que tiverem de eleger quatro deputados, o eleitor votará em tres nomes, e nas que tiverem de eleger cinco deputados, o eleitor votará em quatro.

Nas provincias que tiverem de eleger somente dous deputados, cada eleitor votará em dous nomes.

Para as eleições geraes de deputados e senadores, a provincia do Rio de Janeiro e o municipio da côrte formão a mesma circumscripção eleitoral.

§ 20. No caso de vagas durante a legislatura, o eleitor votará em um ou dous nomes, se as vagas forem só uma ou duas.

Começará a apuração pelas cédulas de vereadores e passará successivamente ás cédulas pertencentes á eleição de juizes de paz de cada um dos districtos.

Na acta se fará de tudo circumstanciada menção com a precisa clareza, e se indicará o numero de votos, desde o maximo até ao minimo, obtidos pelos votados em cada uma das eleições, procedendo-se, no que fôr applicavel, pelo modo estabelecido no art. 112 (Lei n. 387 de 1846, art. 101).

Art. 136. A mesa parochial remetterá á camara municipal o livro das actas, acompanhado de officio do secretario: e, inutilizadas as cédulas, se haverá por dissolvida a mesma mesa (Lei n. 387 de 1846, art. 103, e tambem art. 59).

Art. 137. Só pôde ser eleito:

Vereador, o cidadão que, tendo as qualidades de eleitor, seja residente no municipio por mais de dous annos;

Juiz de paz, o cidadão que, além das qualidades de eleitor, tenha residencia por mais de dous annos no districto para que fôr eleito (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 26 e 27).

Art. 138. Se no municipio houver uma só parochia, a mesa parochial, finda a eleição, expedirá logo os diplomas aos juizes de paz e aos vereadores eleitos, e, fazendo extrahir das actas duas cópias autenticas, remetterá uma á camara municipal e outra ao juiz de direito da comarca.

Se, porém, o municipio comprehender mais de uma parochia, a mesa expedirá os diplomas só aos juizes de paz, dando ás duas cópias das actas o referido destino.

E neste caso a camara municipal, 30 dias depois daquelle em que tiver começado a eleição, procederá, em dia annunciado por editaes, á apuração geral dos votos para vereadores pelo modo estabelecido para semelhantes actos. Terminada a apuração, serão declarados vereadores os cidadãos que tiverem obtido maioria de votos; os immediatos serão supplentes. Disto se lavrará uma acta, da qual se remetterá cópia authentica ao juiz de direito da comarca (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 28 e 29).

Art. 139. Os diplomas que devem ser expedidos aos vereadores e aos juizes de paz constarão de uma cópia authentica da acta da apuração dos votos. Esta cópia será tirada pelo secretario da mesa parochial e assignada pelos membros desta, nos casos em que, nos termos do artigo antecedente, compete á mesma mesa a expedição dos diplomas; e será tirada pelo secretario da camara municipal e assignada pelos membros desta, no caso da parte final do dito artigo, em que pertence á referida camara expedir os diplomas aos vereadores.

Estes diplomas serão acompanhados de officios, pelos quaes se convidará aos cidadãos eleitos vereadores e juizes de paz, para prestarem juramento e tomar posse no dia 7 de Janeiro, perante a camara municipal (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 28 e 29).

Art. 140. Logo que se concluir a apuração final dos votos, a camara municipal participará o resultado da eleição de vereadores e juizes de paz ao ministro do imperio na côrte e ao presidente nas provincias (Lei n. 387 de 1846, art. 106).

Art. 141. Os vereadores e juizes de paz do quadriennio anterior são obrigados a servir enquanto os novos eleitos não fôrem empossados (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 33).

Art. 142. No caso de se não ter procedido, em alguma ou algumas parochias do municipio, á eleição para vereadores no dia para tal fim designado, poderá esta ser feita nos dias immediatamente seguintes, contanto que o seja em acto successivo, sem que se torne necessaria nova convocação, e em tempo em que não possa ser ainda conhecido naquella ou naquellas parochias o resultado da votação das outras do municipio.

(Segue)

Para tres ou mais vagas, o eleitor votará como dispõem os §§ 17 e 19.

§ 21. Na eleição de senador observar-se-ha o seguinte :

1.º A organização das mesas parochiaes para a eleição dos eleitores especiaes, a ordem dos trabalhos, e o modo de proceder á eleição dos eleitores, serão os mesmos estabelecidos no § 4º deste artigo ;

2.º A eleição primaria, ou a secundaria, se aquella estiver feita, proceder-se-ha dentro do prazo de tres mezes contados do dia em que os presidentes de provincia houverem recebido a communicação do presidente do senado ou do governo, ou tiverem noticia certa da vaga. Uma e outra communicação serão registradas no correio.

§ 22. O ministro do imperio na côrte e os presidentes nas provincias crearão definitivamente tantos collegios eleitoraes quantas forem as cidades e villas, contando que nenhum delles tenha menos de vinte eleitores.

§ 1.º Se não puder ser feita a eleição nos dias immediatamente seguintes ao designado, por se não verificarem as circumstancias referidas nesse artigo, e o numero dos votantes da parochia ou das parochias fór inferior á metade do numero total dos votantes do municipio, prevalecerá a eleição que tiver sido feita pelas outras parochias do mesmo municipio, sem emhargo da falta de votação daquelles, salvo a disposição do § 3.º

§ 2.º Na hypothese de ser superior á metade do numero total dos votantes do municipio o numero dos votantes da parochia ou das parochias em que se tiver deixado de fazer eleição, proceder-se-ha á nova eleição geral no municipio, ficando sem effeito as eleições parciaes effectuadas.

§ 3.º Tambem se procederá á nova eleição geral no municipio, ainda no caso de ser superior á metade do numero total dos votantes delle o numero dos da parochia ou das parochias em que se tiver feito a eleição, se o numero de votos, com que ás outras caberia concorrer, puder influir no resultado da eleição quanto á maioria dos vereadores.

§ 4.º Nos casos dos antecedentes §§ 2º e 3º, o ministro do imperio na côrte ou o presidente nas provincias, mandará proceder a nova eleição geral no municipio.

§ 5.º As disposições dos paragraphos anteriores applicão-se ao caso de annullação parcial da eleição (Lei n. 387 de 1846, arts. 60 e 104, e Aviso n. 62 de 1833, parte final).

Art. 143. Nos districtos em que não se tiver feito no tempo competente a eleição de juizes de paz far-se-ha posteriormente em dia designado pelo ministro do imperio na côrte, e pelo presidente nas provincias, ainda que o districto pertença a alguma parochia que não tenha concorrido na época legal, nem possa mais concorrer para a eleição de vereadores do quadriennio (Aviso n. 8 de 1849, n. 3º).

Art. 144. Sem emhargo de ficar prejudicada, nos casos dos §§ 2º e 3º do art. 142, a eleição realizada para vereadores em alguma parochia subsistirão, todavia, as eleições feitas para juizes de paz dos districtos da mesma parochia (Aviso n. 8 de 1840, n. 3).

Art. 145. O juiz de direito é o funcionario competente para conhecer da validade ou nullidade das eleições de juizes de paz e de vereadores das camaras municipaes.

Compete-lhe, porém, exercer esta attribuição só em virtude de reclamação que lhe fór apresentada dentro do prazo de trinta dias contados do dia da final apuração dos votos.

Nas comarcas que tiverem mais de um juiz de direito, pertence a dita attribuição ao da primeira vara civil (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 30).

Art. 146. Será declarada nulla a eleição de vereadores ou de juizes de paz nos seguintes casos :

1.º Quando se verificar algum dos motivos expressamente mencionados no art. 86, § 1º, destas instrucções, que tenha applicação a esta eleição ;

2.º Quando houver prova plena de fraude, que prejudique o resultado da eleição (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 30, parte 2ª).

Art. 147. O juiz de direito deverá proferir o seu despacho no prazo improrogavel de 15 dias contados da data em que lhe fór apresentada a reclamação, se já em seu

§ 23. As autenticas dos collegios eleitoraes de cada provincia serão apuradas pela camara municipal da capital, excepto as dos collegios da provincia do Rio de Janeiro, nas eleições para deputados á assembléa geral e senadores, as quaes serão apuradas pela camara municipal da côrte. (Segue)

§ 24. A eleição de vereadores das camaras municipaes e de juizes de paz se fará no 1º dia do mez de Julho do ultimo anno do quadriennio, observando-se na organização da mesa parochial e no recebimento e apuração das cedulas dos votantes tudo quanto nesta lei está determinado para a eleição de eleitores.

§ 25. Cada cidadão depositará na urna duas cedulas com os respectivos rotulos, contendo uma os nomes de seis cidadãos elegiveis para vereadores, se o municipio der nove vereadores, ou de cinco cidadãos elegiveis, se o municipio der sete vereadores; outra contendo os nomes de quatro cidadãos elegiveis para juizes de paz da parochia em que residir, ou do districto, se a parochia tiver mais de um.

poder se acharem ás cópias autenticas das actas de que trata o art. 138, ou, no caso contrario, do dia em que receber estas cópias (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 31).

Art. 148. O despacho pelo qual fôr annullada a eleição será, por ordem do juiz de direito, intimado por carta do escrivão do jury á camara municipal, e tambem a cada um dos membros da mesa parochial, e por edital aos interessados (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º § 30, parte 2ª).

Art. 149. Do despacho pelo qual fôr approvada a eleição, só haverá recurso voluntario, interposto dentro do prazo de 30 dias contados da publicação edital do mesmo despacho, per qualquer cidadão votante do municipio.

Do despacho, porém, pelo qual fôr annullada a eleição, haverá recurso necessario com effeito suspensivo para a relação do districto, além do recurso que a qualquer cidadão é licito interpor (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 30, parte 3ª).

Art. 150. No caso de recurso, o juiz de direito, no prazo de 15 dias contados da data de sua interposição, deverá enviar á relação do districto as actas com o seu despacho motivado e com as allegações e documentos do recorrente (Decreto n. 2075 de 1875, art. 2º, § 31).

Art. 151. A relação do districto decidirá o recurso definitiva e irrevogavelmente, nos termos do art. 85 destas instrucções.

O presidente do tribunal enviará ao ministro do imperio na côrte, e ao presidente nas provincias, cópia do accórdão.

E, no caso de annullação da eleição, serão expedidas immediatamente as necessarias ordens para se proceder á outra eleição (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, §§ 31 e 32).

Art. 152. Logo que ao juiz de direito fôr apresentado o recurso para elle interposto, ou logo que recorrer da decisão que proferir, mandará o mesmo juiz de direito publicar o facto por edital, e pela imprensa, se a houver no lugar.

TITULO III

DISPOSIÇÕES GERAES DESTAS INSTRUCÇÕES

Art. 153. Continúa em vigor, com as modificações que resultão das disposições do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875 e destas instrucções, o art. 126 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, relativo á imposição de multas por omissão ou transgressão dos preceitos da legislação eleitoral.

Art. 154. As camaras municipaes fornecerão os livros necessarios para os trabalhos da qualificação e das eleições, os quaes serão numerados, rubricados, abertos e encerrados pelos presidentes das mesmas camaras ou pelos vereadores que elles designarem, bem assim os livros de talão, contendo impressos os titulos de qualificação de que trata o art. 90, e finalmente as urnas e os cofres destinados á guarda das cedulas.

O governo pagará a importância de todos esses livros e mais objectos quando as camaras não puderem, por falta de meios, satisfazer a despeza.

No caso de não serem fornecidos pelas camaras municipaes os primeiros dos ditos livros, supprir-se-ha a falta por outros, que serão numerados, rubricados, abertos e encerrados pelos presidentes das juntas ou das mesas (Lei n. 387 de 1846, art. 119, e instrucções n. 168, de 1849, art. 16).

Art. 155. Subsistem as disposições legislativas e regulamentares anteriores ao Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, não revogadas ou alteradas por este, as quaes, nos termos do art. 4 do mesmo decreto, serão colligidas e publicadas por decreto do poder executivo.

(Segue).

§ 26. Só podem ser vereadores os cidadãos com as qualidades de eleitor, residentes no municipio por mais de dous annos.

§ 27. Só podem ser juizes de paz de um districto os cidadãos que, além dos requisitos de eleitor, tiverem por mais de dous annos residencia nesse districto.

§ 28. Se o municipio fór constituido por uma só parochia, a mesa parochial, finda a eleição, expedirá logo os diplomas aos juizes de paz e vereadores eleitos, e, fazendo extrahir duas cópias authenticas das actas, remetterá uma á camara municipal e outra ao juiz de direito da comarca.

§ 29. Se o municipio comprehender mais de uma parochia, as respectivas mesas parochiaes expedirão os diplomas só aos juizes de paz, e ás duas cópias das actas darão o destino indicado no paragrapho antecedente.

A camara municipal, 30 dias depois daquelle em que tiver começado a eleição, procederá á apuração geral dos votos para vereadores, e disto lavrará uma acta, da

TITULO IV

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 156. A eleição dos electores que devem eleger os deputados á assembléa geral para a 16ª legislatura, bem assim a dos vereadores das camaras municipaes e a dos juizes de paz para o quadriennio que deve começar em Janeiro de 1877, se realizarão nos dias que o governo designar dentro do anno de 1876.

Será tambem designado pelo governo o dia em que se reunirão, no anno de 1876, as juntas parochiaes, para darem começo aos trabalhos da primeira qualificação dos votantes á que se deve proceder em virtude do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875.

Art. 157. A organização das juntas e mesas parochiaes será feita segundo o processo estabelecido no tit. 1º, cap. 2º, destas instrucções, com as seguintes alterações sómente :

§ 1º. Serão eleitas estas juntas e mezas tres dias antes do designado para a sua reunião, pelos electores e supplentes da legislatura actual, approvadas pela camara dos deputados.

§ 2º. Para esse fim o juiz de paz competente convocará com o prazo e pelo modo determinados no art. 5º destas instrucções :

1.º Os electores da parochia que se não acharem comprehendidos nas excepções especificadas na 1ª parte do § 3º do dito art. 5º. Os que por este motivo não puderem ser convocados, e os que tiverem morrido, não serão substituidos por supplentes ;

2.º Os supplentes desses electores em numero igual ao dos electores effectivamente convocados, e segundo a ordem de sua votação, não entrando naquelle numero os que estiverem comprehendidos nas excepções á que se refere o n. 1 deste paragrapho.

Só podem ser convocados os supplentes que se seguirem immediatamente aos electores, e que se acharem incluidos na respectiva lista até ao numero marcado dos electores da parochia. Em nenhum caso serão substituidos pelos que se lhes seguirem, salva a disposição da ultima parte do § 3º do art. 5º (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 5º).

Art. 158. Os electores e supplentes convocados farão promiscuamente a eleição dos quatro membros da junta ou da mesa parochial e de seus substitutos, pelo modo determinado nos arts. 9º e seguintes destas instrucções.

Concluida esta eleição, immediatamente se procederá á do presidente da mesma junta ou mesa e de seus substitutos, votando só os electores, pelo modo disposto no art. 14 das mesmas instrucções.

As juntas municipaes serão, entretanto, organizadas pela maneira estatuida no tit. 1º, cap. 4º (Decreto n. 2675 de 1875, art. 2º, § 5º).

Art. 159. Os prazos fixados nos arts. 30, 36, 44, 59, 63 e 80 destas instrucções ficão reduzidos para a primeira qualificação :

A 20 dias, no maximo, o prazo da 1ª reunião das juntas parochiaes ;

A 5 dias, o da 2ª reunião das mesmas juntas ;

A 1º dias, o que deve decorrer entre a 1ª e a 2ª reunião ;

A 15 dias, o que deve decorrer entre o dia do encerramento da 2ª reunião das juntas parochiaes e o da 1ª reunião das juntas municipaes ;

A 30 dias, o que deve decorrer entre a 1ª e a 2ª reunião das juntas municipaes, fazendo-se de sete em sete dias, pela imprensa, se a houver no lugar, as quatro publicações das listas de que trata o art. 62, § 2º, destas instrucções ;

A 6 dias, o da 2ª reunião das juntas municipaes ;

(Segue)

qual remetterá cópia ao juiz de direito da comarca, além das que deve remetter com diplomas aos novos eleitos, na fórma do art. 105 da Lei de 19 de Agosto de 1816.

§ 30. O juiz de direito é o funcionario competente para conhecer da validade ou nullidade da eleição de juizes de paz e vereadores das camaras municipaes, mas não poderá faze-lo senão por via de reclamação, que deverá ser apresentada dentro do prazo de 30 dias, contados do dia da apuração.

Declarará nulla a eleição, se verificar algum dos casos applicaveis ao art. 1º § 26 desta lei, em que houve fraude plenamente provada, e que prejudique o resultado da eleição, e fará intimar o seu despacho por carta do escrivão do jury não só á camara municipal, como a cada um dos membros da mesa da assembléa parochial, e por edital aos interessados.

Do despacho que approvar a eleição só haverá o recurso voluntario de qualquer cidadão votante do municipio, que o deverá interpôr dentro de 30 dias, contados da publicação do edital do mesmo despacho; do que, porém, annullar a eleição, além do recurso que a qualquer cidadão é licito interpôr, haverá recurso necessario com effeito suspensivo para a relação do districto.

§ 31. O juiz de direito deverá proferir o seu despacho no prazo improrogavel de 15 dias, contado da data em que receber as cópias autenticas, e, no caso de recurso, deverá enviar as actas com o seu despacho motivado e com as allegações e documentos do recorrente, no prazo tambem de 15 dias, contado da data da Interposição do recurso, á autoridade superior competente, a qual o decidirá difinitiva e irrevogavelmente, nos termos da última parte do § 18 do art. 1º desta lei.

§ 32. O presidente do tribunal da relação enviará ao presidente da respectiva provincia a cópia do accórdão, e immediatamente se procederá á nova eleição, no caso de annullação da primeira.

§ 33. Os vereadores e juizes de paz do quatriennio anterior são obrigados a servir emquanto os novos eleitos não fôrem empossados.

Art. 3.º Não poderão ser votados para deputados á assembléa geral legislativa os bispos nas suas dioceses, e para membros das assembléas legislativas provinciaes,

A 20 dias, o prazo dentro do qual devem os juizes de direito decidir os recursos que para elles se interpozerem (Decreto n. 2675 de 1875, art. 5º, parte 2º).

Art. 160. As ultimas qualificações definitivamente concluidas nos termos da legislação anterior ao Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, servirão de base á primeira que se fizer em virtude do mesmo decreto.

As juntas municipaes poderão eliminar daquellas qualificações, sob informações das respectivas juntas parochiaes, os cidadãos que fôrem fallecidos, estiverem mudados da parochia, ou tiverem perdido as qualidades de votante, independentemente das provas e formalidades exigidas no art. 61, § 1º, destas instrucções.

Art. 161. Nas parochias onde, na occasião em que se tiver de proceder á primeira eleição de eleitores geraes ou especiaes e de vereadores e juizes de paz, em virtude do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, não estiver ainda concluida a nova qualificação, não se fará eleição alguma até que essa qualificação esteja devidamente ultimada.

Esta disposição não se applicará ás eleições posteriores; nellas se observará a legislação anterior áquelle decreto, segundo a qual tem lugar recorrer-se, no caso mencionado, á ultima qualificação regularmente concluida, comtanto que esta tenha sido feita nos termos do mesmo decreto (Instrucções n. 565 de 1868, art. 54).

Art. 162. Na eleição de deputados á assembléa geral para a 16ª legislatura, o prazo para a apuração geral dos votos não excederá a 40 dias contados do dia marcado para a reunião dos collegios eleitoraes.

Art. 163. Emquanto se não eleger novo corpo eleitoral, a eleição dos membros das assembléas legislativas provinciaes continuará a ser feita pelo processo da legislação anterior ao Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875.

Serão, porém, observadas, ainda neste caso, as disposições do § 5º do art. 3º do dito decreto, que determinão os motivos da incompatibilidade, entendendo-se sempre que estes se referem a toda a provincia.

Se, depois de eleito o novo corpo eleitoral, occorrer vaga em alguma assembléa legislativa provincial, cujos membros hajão sido anteriormente eleitos, será feita por todos os eleitores da provincia a eleição para preenchimento do lugar ou dos lugares vagos, conforme a disposição do art. 124 destas instrucções (Decreto n. 2675 de 1875, art. 6º).

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Janeiro de 1876.— José Bento da Cunha e Figueiredo.

deputados á assembléa geral ou senadores, nas provincias em que exercerem jurisdicção:

- I. Os presidentes da provincia e seus secretarios ;
- II. Os vigarios capitulares, governadores de bispados, vigarios geraes, provisores e vigarios foraneos ;
- III. Os commandantes de armas, generaes em chefe de terra ou de mar, chefes de estações navaes, capitães de porto, commandantes militares e dos corpos de policia ;
- IV. Os inspectores das thesourarias ou repartições de fazenda geral e provincial, os respectivos procuradores fiscaes ou dos feitos, e os inspectores das alfandegas ;
- V. Os desembargadores, juizes de direito, juizes substitutos, municipaes ou de orphãos, os chefes de policia e seus delegados e subdelegados, os promotores publicos, e os curadores geraes de orphãos ;
- VI. Os inspectores ou directores geraes da instrucção publica.

§ 1.º A incompatibilidade eleitoral prevalece :

- I. Para os referidos funcionarios e seus substitutos legaes, que tiverem estado no exercicio dos respectivos empregos dentro de seis mezes anteriores á eleição secundaria ;
- II. Para os substitutos que exercerem os empregos dentro dos seis mezes, e para os que os precederem na ordem da substituição, e que devião ou podião assumir o exercicio ;
- III. Para os funcionarios effectivos desde a data da aceitação do emprego ou função publica até seis mezes, depois de o terem deixado em virtude de remoção, accesso, renuncia ou demissão.

§ 2.º O prazo de seis mezes, de que trata o paragrapho antecedente, é reduzido ao de tres mezes, no caso de dissolução da camara dos deputados.

§ 3.º Tamb:m não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados e senadores, os empozarios, directores, contratadores, arrematantes ou interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos publicos naquellas provincias em que os respectivos contratos e arrematações tenham execução e durante o tempo delles.

§ 4.º Serão reputados nullos os votos que para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores, recabirem nos funcionarios e cidadãos especificados neste artigo, e disto se fará menção motivada nas actas dos collegios ou das camaras apuradoras.

§ 5.º Salva a disposição do art. 34 da Constituição do Imperio, durante a legislatura, e seis mezes depois, é incompativel com o cargo de deputado a nomeação deste para empregos ou commissões retribuidas, geraes ou provinciaes, e hem assim a concessão de privilegios e a celebração de contratos, arrematações, rendas, obras ou fornecimentos publicos. Exceptuão-se : 1º, os accessos por antiguidade ; 2º, o cargo do conselheiro de estado ; 3º, ás presidencias de provincia, missões diplomaticas especiaes e commissões militares ; 4º, o cargo de bispo.

A prohibição relativa a empregos (salvo accesso por antiguidade), commissões, privilegios, contratos e arrematações de rendas, obras ou fornecimentos publicos, é applicavel aos membros das assembléas legislativas provinciaes, com relação ao governo da provincia.

Art. 4.º O governo fará colligir e publicará por decreto todas as disposições que ficão vigorando em relação ao processo eleitoral.

Promulgado o referido decreto, ficará sem vigor a disposição do art. 120 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Art. 5.º Fica o governo autorizado a espaçar a reunião da assembléa geral legislativa da seguinte legislatura, comtanto que se effectue dentro do primeiro anno.

Outrosim, é autorizado a encurtar para a primeira eleição geral os prazos mencionados nos §§ 5º a 10, 13, 14 e 18 do art. 1.º

Art 6.º A eleição das assembléas provinciaes continuará a ser feita pelo processo, da legislação vigente, emquanto se não eleger novo corpo eleitoral.

As incompatibilidades, porém, serão tambem observadas nessas eleições, desde que se promulgue a presente lei.

Art. 7.º Revogão-se as disposições em contrario.

O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.— José Bento da Cunha e Figueiredo.

DECRETO N. 2676 DE 20 DE OUTUBRO DE 1875

Approva a postura da Illustrissima Camara Municipal prohibindo a collocação de cartazes ou quaesquer annuncios nas paredes e muros dos predios desta cidade

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral :

Art. 1.º É approvada a postura da Illustrissima Camara Municipal do Rio de Janeiro, de 14 de Novembro de 1872, prohibindo a collocação de cartazes ou quaesquer annuncios nas paredes e muros dos predios desta cidade.

Os contraventores pagarão a multa de 20\$000.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, senador do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

LEI N. 2677 DE 20 DE OUTUBRO

Outorga o consentimento de que trata o art. 104 da Constituição, para que S. M. o Imperador possa sahir do Imperio, e declara que, durante sua ausencia, governará como Regente a Princesa Imperial Sra. D. Izabel.

Dom Pedro II, por fgraça de Deos e unanime aclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º É autorizado o consentimento de que trata o art. 104 da Constituição, para que S. M. o Imperador possa sahir do Imperio.

Art. 2.º Durante a ausencia de S. M. o Imperador, governará em seu lugar a Princesa Imperial Sra. D. Izabel, como Regente, sob o juramento prestado em 1871, e com as attribuições que competem ao poder moderador e ao chefe do poder executivo.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado dos negocios do imperio a faça imprimir, publicar e correr.
Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1875, 54º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Decreto n. 2679 de 20 de Outubro : divide os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina e de direito e da escola de marinha na proporção de dous terços de ordenado e um terço de gratificação, e iguala os do secretario da dita escola aos dos das referidas faculdades.

DECRETO N. 2682 DE 23 DE OUTUBRO

Regula o direito que têm o fabricante e o negociante de marcar os productos de sua manufactura e de seu commercio

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral :

Art. 1.º É reconhecido a qualquer fabricante e negociante o direito de marcar os productos de sua manufactura e de seu commercio com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia. A marca poderá consistir no nome do fabricante ou negociante, sob uma fórma distinctiva, no da firma ou razão social, ou em quaesquer outras denominações, emblemas, estampas, sellos, sinetes, carimbos, relevos, involucros de toda a especie, que possam distinguir os productos da fabrica, ou os objectos de commercio.

Art. 2.º Ninguém poderá reivindicar por meio da acção desta lei a propriedade exclusiva da marca sem que préviamente tenha registrado no tribunal ou conservatoria do commercio de seu domicilio o modelo da marca, e publicado o registro nos jornaes em que se publicarem os actos officiaes.

Art. 3.º Para este registro deverá o fabricante ou seu mandatario especial apresentar dous exemplares do modelo, dos quaes um lhe será restituído com a nota do registro, e

o outro collado em um livro proprio, que para esse fim haverá no tribunal ou conservatoria do commercio. O modelo consistirá no desenho, gravura ou impresso, representando a marca adoptada.

Art. 4.º O registro se fará por ordem da apresentação dos exemplares, certificando o official o dia e a hora da apresentação, e deverá conter :

- 1.º A data da apresentação do modelo ;
- 2.º O nome do proprietario da marca e o do procurador que houver sollicitado o registro ;
- 3.º A profissão do proprietario, seu domicilio e o genero de industria á que a marca se destina. Todas estas declarações serão feitas na nota lançada no exemplar restituído ao dono do modelo.

Art. 5.º Sem que se faça constar o registro da marca, nenhuma acção criminal será proposta em juizo contra a usurpação ou imitação fraudulenta della ; salvo aos prejudicados o direito á indemnisação por acção civil que lhes competir.

Art. 6.º Será punido com prisão simples de 1 a 6 mezes e multa de 5 a 20 % do damno causado ou que se poderia causar :

- 1.º O que contraizer qualquer marca industrial ou de commercio, devidamente registrada no tribunal ou conservatoria do commercio ;
- 2.º O que usar de marcas contrafeitas ;
- 3.º O que dolosamente applicar nos productos de sua manufactura ou nos objectos de seu commercio marcas pertencentes a outros ;
- 4.º O que vender ou expozer á venda productos revestidos de marcas contrafeitas ou subrepticamente obtidas, sabendo que o erão.

Art. 7.º Será punido com 1 a 3 mezes de prisão e multa de 5 a 20 % do damno causado, ou que se poderia causar :

- 1.º O que, sem contrafacção, imitar dolosamente marcas alheias, de modo que possa enganar ao comprador ;
- 2.º O que no mesmo intuito e nas mesmas condições usar de marcas imitadas.

Art. 8.º Os complices destes delictos serão punidos conforme as regras do art. 36 do Código Criminal.

Art. 9.º Além das penas de que tratão os artigos antecedentes, fica, em todo caso, garantido aos prejudicados o direito á justa satisfação de damno, que será effectivo, nos termos da legislação actualmente em vigor.

Art. 10. Á requerimento dos mesmos prejudicados não se dará despacho nas alfandegas a productos estrangeiros que trouxerem marcas de fabricas nacionaes imitadas ou contrafeitas, provada a existencia da fraude ou usurpação, sem que sejam destruidas as ditas marcas á custa do despachante, e ainda que prejudicados sejam os involucros ou as mercadorias.

Art. 11. É prohibido o confisco dos productos que contiverem marcas contrafeitas ou imitadas ; todavia, a parte lesada poderá requerer apprehensão e deposito dos mesmos productos até ao julgamento final da acção civil ou criminal, afim de se poder regular o valor da indemnisação respectiva.

§ unico. A distribuição das marcas, no caso do art. 11, ou apprehensão e deposito das mercadorias, no caso deste artigo, dependem de decisão do tribunal do commercio ou conservatoria.

Art. 12. Quando duas ou mais marcas identicas de individuos diferentes fôrem levadas ao registro do tribunal ou conservatoria do commercio, prevalecerá a marca que tenha posse mais antiga, ou, nenhuma tendo posse, aquella que tiver prioridade na apresentação (art. 4.º) ; se todas, porém, fôrem ao mesmo tempo apresentadas, não serão registradas senão depois de alteradas.

Art. 13. O effeito legal do registro durará por 15 annos, sendo o mesmo registro renovado findo esse prazo, para que a propriedade exclusiva da marca seja mantida nos termos desta lei. Nas transmissões das fabricas, assim como nas alterações sobrevindas ás firmas sociaes, se a marca tiver de subsistir, far-se-ha no registro a respectiva averbação, dando-se cópia desta ao fabricante ou negociante, e fazendo-se publico pela imprensa.

Art. 14. Cobrar-se-ha pelo registro a mesma taxa marcada para o registro dos contratos de sociedades commerciaes.

Art. 15. Não se admittem como marcas as que se compõem exclusivamente de cifras ou letras, nem tambem imagens ou representações de objectos que podem suscitar escandalo.

Art. 16. Esta lei é applicavel aos estrangeiros que no Brasil têm estabelecimentos de industria e de commercio.

Art. 17. Os estrangeiros ou brasileiros, cujos estabelecimentos de industria ou commercio fôrem situados fóra do Brasil, gozarão igualmente do beneficio desta lei para

os productos destes estabelecimentos, se, nos paizes onde elles residem, convenções diplomaticas tiverem concedido reciprocidade para as marcas brasileiras. Neste caso, o deposito das marcas estrangeiras terá lugar na secretaria do tribunal do commercio do Rio de Janeiro.

Art. 18. Revogão-se as disposições em contrario.

Thomaz José Coelho de Almeida, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Outubro de 1875, 54° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Thomaz José Coelho de Almeida.*

DECRETO N. 2684 DE 23 DE OUTUBRO DE 1875

Dá força de lei no Imperio a assentos da casa da supplicação de Lisboa e competencia ao supremo tribunal de justiça para tomar outros.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa :

Art. 1.° Os assentos tomados na casa de supplicação de Lisboa, depois da criação da do Rio de Janeiro até á época da independencia, á excepção das que estão derogadas pela legislação posterior, têm força de lei em todo o Imperio.

As disposições desta lei não prejudicão os casos julgados contra ou conforme os ditos assentos.

Art. 2.° Ao supremo tribunal de justiça compete tomar assentos para intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, quando na execução dellas occorrerem duvidas manifestadas por julgamentos divergentes havidos no mesmo tribunal, relações e juizos de primeira instancia nas causas que cabem na sua alçada.

§ 1.° Estes assentos serão tomados, sendo consultadas préviamente as relações.

§ 2.° Os assentos serão registrados em livro proprio, remetidos ao governo imperial e a cada uma das camaras legislativas, numerados e incorporados á collecção das leis de cada anno ; e serão obrigatorios provisoriamente até que sejam derogados pelo poder legislativo.

§ 3.° Os assentos serão tomados por dous terços do numero total dos ministros do supremo tribunal de justiça e não poderão mais ser revogados por esse tribunal.

Art. 3.° Ficão revogadas as disposições em contrario.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Outubro de 1875, 54° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

Decreto n. 2685 de 23 de Outubro : declara que a Lei n. 614 de 22 de Agosto de 1851 não veda a nomeação de qualquer cidadão habilitado para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Decreto n. 2686 de 30 de Outubro : autoriza o governo para conceder isenção de d. cima urbana ao bacharel Americo de Castro, ou ás empresas que se organizarem para a construcção, nesta côrte, de edificios denominados «Evonias».

Decreto n. 2687 de 6 de Novembro : autoriza o governo para conceder, sob certas clausulas, ao banco de credito real que se fundar segundo o plano da Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, garantla de juros e amortização de suas letras hypothecarias, e bem assim para garantir juros de 7 % ás comp. hias que se propuzerem a estabelecer engenhos para fabricar assucar de canna.

Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a quarta sessão da 15.ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 10 de Outubro de 1875.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação :

As importantes medidas decretadas nesta legislatura, dando testemunho irrecusavel de vossa solicitude pela causa publica, tornão-vos merecedores do reconhecimento nacional.

D'entre ellas são dignas de especial menção :

A reforma da guarda nacional, abolindo o serviço de guarnição e de policia que pesava sobre essa milicia civica, aliás instituida para defesa do Estado e manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias;

A lei do alistamento para o serviço militar, que, pondo termo ao systema vexatorio anteriormente em vigor, distribuiu com a possível igualdade esse onus á que são obrigados todos os Brasileiros ;

O augmento de soldo ao exercito e armada, aconselhado pela exiguidade da remuneração dessa classe comparativamente a outros servidores do Estado;

A lei que regulou a promoção da marinha de guerra, conciliando as conveniencias do serviço com os direitos dos officiaes ;

Os auxilios á educação e instrução publica, condição indeclinavel do desenvolvimento nacional ;

Os favores concedidos para a construcção de novas estradas de ferro, cuja importancia não é preciso encarecer ;

A criação de relações em varias provincias do Imperio, como pedia a boa administração da justiça, para que mais prompta e eficazmente sejam protegidos os direitos individuaes ;

A lei de eleições, que, estabelecendo, além de melhor processo da qualificação, as incompatibilidades parlamentares, o alargamento das eleitoraes e o principio da representação das minorias, produzirá benefica influencia na livre escolha dos representantes da nação ; o que é empenho de honra para o governo ;

As leis annuaes de fixação de forças e de orçamento, indispensaveis á pratica regular de nosso systema de governo ;

Finalmente, os meios prestados á lavoura, que com urgencia os solicitava, e tanto merecia vossa attenção, por ser a principal fonte da riqueza publica e particular.

Agradeço-vos o consentimento que outorgastes para minha sahida temporaria do Imperio, principalmente determinada pelo estado precario da saúde da Imperatriz.

Sobre proposta do governo, e ouvido o conselho do estado, forão amnistiados os bispos, governadores e clérigos das dioceses de Olinda e do Pará, envolvidos no conflicto entre o poder civil e a autoridade ecclesiastica. Este acto de clemencia concorrerá para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o Estado e a Igreja.

São de boa intelligencia as nossas relações com as potencias estrangeiras.

O governo protestou contra o tratado ultimamente celebrado nesta côrte entre os plenipotenciarios das republicas Argentina e do Paraguay. Não tendo, porém, sido ratificado o mesmo tratado pelo governo do Paraguay, e havendo o do Imperio recebido da republica Argentina explicações satisfactorias a respeito dessa negociação e dos incidentes que então occorrerão, restabelecerão-se as antigas relações, e o governo imperial continúa disposto ao leal cumprimento do pacto de alliança e do accôrdo de 19 de Novembro de 1872.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação :

Confio que, regressando ao lar domestico, não deixareis de meditar sempre sobre os negocios publicos, e especialmente de empregar toda vossa influencia em prol da observancia das leis, procurando assim firmar cada vez mais as instituições que nos regem, e das quaes depende a felicidade de nossa patria.

Está encerrada a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.



RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1875

(Extrahido do *Jornal do Commercio*)

No intuito, como sempre, de ministrarmos aos nossos leitores o que lhes possa ser útil, damos, como nos demais annos, em extracto, o retrospecto commercial de 1875.

Da resenha, que mais longe publicamos, facilmente se depreheende que os generos de maior consumo estiverão sempre em estado de desanimadora apathia, sendo quasi que permanente a depreciação de seus preços.

Nem podia ter outro resultado. o *over-trading* que, ainda este anno, continuou a existir no nosso mercado.

Nos *Retrospectos* anteriores, mesmo nos de ha muitos annos, quando tinhamos de analysar a posição dos generos chamados de estiva, por vezes aconselhámos aos commerciantes a conveniencia de se pôr um limite razoavel á entrada desses generos, affim de evitar oscillações intempestivas de preços, que são sempre ruinosas. Se os mais reflectidos envidarão esforços para attender a observações em que, pôde-se francamente dizer, só se poderião encontrar vantagens; os irreflectidos, esses que procurarão por todos os meios tirar partido de tudo e de todos, desfazião a obra sabiamente encetada por aquelles, dando assim largas aos seus ambiciosos desejos.

E' notorio, e está no dominio de todos, que os generos de estiva que temos recebido em maior escala no nosso mercado não primão pela qualidade, e outros, principalmente os vinhos, são difficillimos de comprar verdadeiros.

No Imperio, desde o Amazonas até ao Rio-Grande do Sul, existem fabricas nacionaes de vinhos, e isto em um paiz que não produz, por emquanto, a uva em quantidade sufficiente para o fabrico deste liquido, na escala a que tem attingido. Durante o anno passado, principalmente no 2º semestre, o mercado de vinhos soffreu tanta depreciação, e as vendas de vinhos estrangeiros tornárão-se tão diffleis, que, dizem os mais competentes, não houve analogia alguma com a posição nos annos anteriores.

A renda da alfandega, quanto a vinhos, decresceu consideravelmente, não pela modificação que soffrêrão as taxas ha pouco tempo, mas pela diminuição que tem havido na importação. Nada mais natural do que os fabricantes estrangeiros, contrariados em seus interesses por prejuizos constantes, deixarem de mandar, ou remetterem com toda a parcimonia seus productos a um mercado que acha-se desmoralizado e em que os generos falsificados são de preferencia procurados pelos pequenos retalhadores.

Se no mercado de vinhos a anterior desproporção das entradas já produzio os seus naturaes effeitos, o mesmo não se pôde dizer quanto aos outros generos, cuja importação foi excessiva.

A demonstração deste facto é a seguinte:

O seu valor official, segundo os mapps do relatorio da inspectoría da alfandega para o ministerio da fazenda, foi, no semestre de Janeiro a Junho do anno findo, de 43.752:495\$615.

Não possuindo dados estatisticos que nos forneção o valor do segundo semestre, arbitra-lo-hemos na mesma importancia do anterior, alvitre que todos os annos tomamos, e com toda a vantagem.

Assim, pois, temos que o valor official da importação foi no

1º semestre de 1875 de.....	43.752:495\$615
2º semestre de 1875 de.....	43.752:495\$615
Sommaudo reunidos.....	87.504:991\$230
Contra em 1874.....	93.712:760\$014
Ou menos em 1875.....	6.207:768\$784

Ora, tendo a tarifa das nossas alfandegas soffrido sensivel redução na ultima revisão, pôde-se dizer que a importação em 1875 foi quasi igual á de 1874, que excedeu á de 1873 de 18.062:521\$483.

Não será, pois, a importação excessiva para o nosso mercado, que tem perdido freguezes importantissimos, como S. Paulo e Sul de Minas?

E' facto averiguado que S. Paulo é a mais florescente das nossas provincias, porque alli o espirito de iniciativa particular domina toda a população.

As suas estradas de ferro prosperão, e de anno para anno augmentão de numero.

Em 1875 inaugurarão-se alli quatro linhas!

A's considerações que temos feito sobre o mercado de importação ligão-se naturalmente, pela grande influencia que no futuro exercerão sobre a sua posição, as

alterações que o governo foi autorizado a fazer na tarifa das alfandegas, por decreto n. 2870 de 20 de Outubro do anno passado.

A 13 de Dezembro fez o governo baixar o decreto n. 6053, que manda dar cumprimento, a contar de 1 de Janeiro de 1876, ás disposições do de 20 de Outubro.

Buscaremos agora entrar na apreciação do estado em que se conservou, durante o anno findo, o mercado de exportação, analysando as circumstancias em que esteve a nossa lavoura e o que por ventura adiantarão os agricultores em geral na senda do progresso moral e material.

Tomaremos, para encetar os nossos estudos, o café, em primeiro lugar, por ser o mais rico, mais valioso e o mais forte esteio em que se apoião as esperanças patrias.

A colheita deste genero, do 1º de Julho de 1874 a 30 de Junho de 1875, foi calculada pelas entradas em 3,400,000 saccas de 60 kilogrammas, ou mais 1,500,000 saccas do que a de 1873 a 1874, que foi de 1,900,000 saccas.

Tinhamos, no *Retrospecto* de 1874, calculado aquella colheita entre 4,000,000 a 4,500,000 saccas. Com effeito, as nossas informações forão exactas, porquanto no interior, a 30 de Junho, ainda existião, conforme noticias recebidas de fazendeiros importantes, para mais de 1,000,000 de saccas. Este saldo, como se vê, junto ao total que se recebeu até 30 de Junho, eleva o algarismo da safra de 1874 a 1875 a 4,400,000 saccas.

Da colheita de 1873 a 1874 quasi que não passou saldo algum para a de 1874 a 1875, entretanto, que desta, conforme ácima dissemos, passão para a de 1875 a 1876 mais de 1,000,000 de saccas.

Abstrahindo deste algarismo temos que, pelas noticias recebidas do interior, a actual colheita, a de 1º de Julho de 1875 a 30 de Junho de 1876, apenas será de 2,000,000 a 2,200,000 saccas de 60 kilogrammas.

Os primeiros supprimentos de café novo que descêrão no começo de Junho do anno passado forão escassos. A safra actual, conforme já dissemos, ha de ser pequena.

As entradas por conta da actual safra até 31 de Dezembro forão de 1,693,017 saccas de 60 kilogrammas, inclusive o saldo da passada, contra 1,925,754 saccas em igual periodo de 1874.

Foi notoria a irregularidade em que se conservou o mercado de café durante o anno findo, em consequencia das noticias que dos grandes centros de consumo nos transmittia diariamente o telegrapho.

Passaremos agora a analysar o modo por que entre nós se faz o commercio de café, e a demonstrar as reformas que se tornão necessarias.

Quando no *Retrospecto* de 1874 estudámos a posição do mercado, escrevêmos com o maior pezar estas linhas :

« Continuamos a vêr no Rio de Janeiro, na capital do Imperio, o precioso producto transportado em enormes carroças, a que não resistem os meliores calçamentos, poeirado, peneirado e ensacado a braços, com trabalho insano, no meio de uma atmospheria asphyxiante e fatal aos pulmões.

« Apenas conta o Rio de Janeiro uma ou duas casas que brunem o café em machinas, e estas mesmas ainda estão longe de atingir á altura da mecanica industrial hodierna.

« Não menos digna de censura é a pratica obsoleta de tirar amostras furando sem cuidado as saccas, lastrando os lagedos e o leito das ruas com tão precioso producto. Não ha exaggeração em dizer que se pisa sobre café em todas as ruas da cidade em que ha ensacadores, e por todo o caminho que dalli segue o café até ao seu embarque para a Europa ou para os Estados-Unidos.

« Não se enxergue nas nossas sinceras observações offensa a ninguem ; só procuramos chamar a attenção do commercio para tão obsoletas praticas, legadas pelos tempos idos e que não podem subsistir sem excitar a mofa perante o vapor e a electricidade. »

Passou o anno de 1875, e infelizmente não vimos desaparecer a enorme e esmagadora carroça ; o barbaro furador, a irrisoria peneira de mão e todos os seus companheiros de rotina e de atrazo industrial continuarão a campear.

Cumpre, entretanto, declarar que, se nada se fez, alguma cousa se procurou fazer na especialidade de que ora nos occupamos.

O laborioso negociante desta praça o Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco, inventou um engenhoso e interessante aparelho para brunir, separar e poeitar o café, antes de ser ensacado para exportação ou para venda a retalho.

O inventor requereu a 26 de Agosto de 1875 privilegio ao governo imperial : consta-nos ter sido a petição muito bem informada pela secção da machinas e aparelhos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Falta, pois, sómente acabar com o furador.

No anno de 1875 appareceu tambem um invento, que pôde minorar os males que o furador causa aos negociantes de café.

Referimo-nos ao tampo metallico inventado pelo artista Candido Ferreira e destinado a ser collocado sobre as saccoas de café, ou de qualquer outro producto agricola, grão ou farinha, para prevenir que as saccoas se rasguem e o seu conteúdo seja perdido com o barboro costume de tirar amostras com um furador.

O inventor deste apparelho tambem requereu privilegio ao governo imperial a 11 de Setembro do anno passado e teve bem informada a sua petição.

Mas a principal idéa progressista veio-nos da prospera e rica provincia de S. Paulo.

Effectivamente, por occasião da brilhante exposição provincial, preparatoria para a exposição nacional e para a exposição universal de Philadelphia, um illustrado agricultor dirigio ao novo jornal *A Provincia de S. Paulo* esta interessante communição :

« Entre os objectos commerciaes que vão pedir á exposição o juizo e a consulta, tanto no interesse da producção como do consumo, figura o nosso café, o nosso valor commercial de maior vulto. Em favor desse artigo pedimos á *Provincia de S. Paulo* algumas palavras ao tratar da exposição.

« O café é um artigo commercial, cujo conhecimento se julga não só vulgarisado, como muito adiantado. A chimica deu a analyse, o commercio julga ter determinado as propriedades que lhe dão qualificação commercial. Entretanto parece-nos que os estudos chimicos e botanicos do café não são sufficientes para consultar os melhores meios de producção, e que a sua qualificação commercial, determinada por caracteres mal averiguados e nada fixos, produz certa desordem no commercio, em prejuizo tanto dos productores como dos consumidores.

« Como necessidade mais urgente, lembramos á *Provincia de S. Paulo* que, por occasião da exposição de Philadelphia, provoque por parte do commercio um estudo serio e consciencioso das qualificações do café, procurando determinar pelos caracteres mais seguros e reaes as qualificações tão fluctuantes que constantemente se succedem na praça; que, ora pareceu o effeito de juizos mal feitos, ora as phantasias e caprichos, que dão lugar a abusos mui condemnaveis.

« O commercio tem a grande luz da experiencia, e com pequeno auxilio technico do concurso das sciencias que consultão a esse objecto, pôde attender a este importante interesse commercial, conseguindo determinar-se, tanto em nossas praças como nas estrangeiras, a verdadeira e constante qualificação do café.»

Como bem lembra o digno paulista, a qualificação do café deve ser feita simultaneamente por suas propriedades physicas e chimicas, tanto mais que são suas qualidades organolepticas — o sabor e o aroma — as predominantes, em ultima analyse.

Com effeito, será sempre o melhor café aquelle que mais agradar ao paladar e ao olfato, ou, por outros termos, aquelle que tiver melhor sabor e melhor aroma.

Se fosse possivel achar um meio de em poucos minutos, dada uma sacca de café, determinar o seu sabor e o seu aroma, quando preparado e prompto para ser bebido, e ter uma escala de sabores e de aromas para a sua qualificação, estaria, *ipso facto*, resolvida a maior difficuldade para a qualificação de café.

Seguindo o systema que anteriormente adoptámos, recapitularemos agora os preços do café, comparando-os com os do anno anterior, assim como estabeleceremos algumas comparações entre a exportação nos ultimos dez annos, afim de que melhor se comprehenda as oscillações que experimentou o mercado.

Os extremos dos preços forão :

	1º semestre.		1875		1874	
Cambio sobre Londres			27 d. a 28 7/8 d.		24 3/4 a 26 1/2 d.	
Café superior			58800 a 68600		68950 a 88500	
Café 1ª boa			58450 a 68100		68400 a 88050	
Café 1ª ordinaria.			48800 a 58450		58050 a 78500	
	2º semestre.					
Cambio sobre Londres			26 3/4 a 28 3/8 d.		25 1/4 a 26 3/4 d.	
Café superior.			68250 a 78300		68000 a 78800	
Café 1ª boa			58850 a 68800		58700 a 78300	
Café 1ª ordinaria.			58050 a 68800		58000 a 68000	

Estabelecendo agora termo de comparação entre a exportação do anno findo e a dos dez annos anteriores, verifica-se que foi ella :

		<i>Saccas</i>
Maior que a de	1874.	479,015
»	1873.	718,587
»	1872.	691,945
»	1871.	267,670
»	1870.	447,554
»	1869.	342,507
»	1868.	279,367
Menor	1867.	103,684
Maior	1866.	783,661
Menor	1865.	45,168

Está consignada na tabella n. 24 a base desta exportação, e della se evidencia que, em relação aos dous annos immediatamente anteriores, a exportação em 1875, foi :

<i>Para Europa, etc.</i>	1,110,301 saccas.
<i>Para os Estados-Unidos.</i>	2,041,995 »

Distribuiu-se a exportação semestralmente da seguinte maneira :

	<i>Para os Estados-Unidos</i>	<i>Para a Europa, etc.</i>
1º semestre.	866,035	640,861
2º semestre	1,175,960	469,440.
Total do anno.	2,041,995	1,110,301

Diferença para mais para os Estados-Unidos. 931,694

A safra de café, calculada pela exportação, de 1 de Julho de 1874 a 30 de Junho de 1875, foi, conforme se deprehende da tabella n. 25, de 3,206,567 saccas de 60 kilogrammas, contra 2,067,493 em igual periodo de 1873 a 1874.

		<i>Saccas</i>
Em 1873—1874		2,067,493
» 1872—1873		3,040,062
» 1871—1872		3,112,113
» 1870—1871		3,237,935
» 1869—1870		3,190,243
» 1868—1869		1,940,334
» 1867—1868		2,849,798
» 1866—1867		2,584,978
» 1865—1866		1,983,360
» 1864—1865		2,209,620

Em relação, pois, ao decennio anterior, a safra de 1874—1875 apresenta as seguintes differenças :

		<i>Saccas</i>
Menos que a de	1873—1874	972,569
»	1872—1873	44,620
»	1871—1872	1,170,442
»	1870—1871	1,122,750
Mais	1869—1870	127,157
Menos	1868—1869	782,300
»	1867—1868	517,480
Mais	1865—1866	84,130
Menos	1864—1865	142,120

Concluidas as observações sobre o principal genero de produção nacional, o café, occuparnos-hemos de outro genero, o assucar, não menos importante e que está em espantosa decadencia, quando dos altos poderes do Estado devia ser objecto de grande e accurado estudo.

... Preferimos citar documentos officiaes, para que fique ácima de toda a suspeita que, neste assumpto, é, infelizmente, impossivel exagerar.

Eis-aqui um extracto da informação do nosso consul geral de Hamburgo dada ao governo imperial, em 19 de Fevereiro de 1875:

« *Assucar de canna.*— Este genero, pôde dizer-se, perdeu quasi toda a sahida neste mercado: porque, fóra dos limites desta cidade, no Imperio Allemão, consome-se apenas assucar de beterraba.

« Entre as especies empregadas na unica fabrica de refinaria de assucar de canna em Hamburgo, a do Brasil vai desaparecendo cada anno mais, por causa da má qualidade, a cujo respeito a Bahia tem a dianteira. O assucar de Nazareth (Bahia) não purgado, ainda mais coopera para esse descuido; porque chega aqui estragado, e a custo acha compradores. Além disto, as amostras, que, como de costume, se remetem previamente, para sobre ellas concluir-se a venda dos carregamentos respectivos a chegar, em geral não correspondem á fazenda. Donde provém esta espantosa irregularidade, não posso descobrir. Parecia-me ser muito conveniente que a um exame disso se procedesse na Bahia, afim de conhecer-se a exacta origem desse mal, e providenciar-se a respeito. O unico assucar do Brasil ainda aqui preferido é o de Maroim, por ser melhor e purgado.

« Embora Hamburgo, isto é, a Allemanha não possa ser mais considerada consumidor de assucar do Brasil, todavia as irregularidades aqui notadas prevalecerão para os poucos mercados que ainda restão na Europa para a sahida do nosso producto. Estes defeitos são a razão da progressiva diminuição no consumo deste genero brasileiro, e do pouco apreço de que aqui goza, illustrados pela importação declinante, a qual em 1873 consistia ainda em 687 caixas, 52 barricas e 17,218 saccos, emquanto que no anno de 1874 já foi reduzida a 308 caixas, 3 barricas e 4,703 saccos.

« As 337 fabricas de assucar de beterraba que existem na Allemanha, graças aos grandes direitos de protecção, são já sufficientes não só para abastecer o consumo interior, como até dão material á exportação.

« A tabella seguinte demonstra o progressivo augmento da producção de assucar de beterraba, na Europa, nos ultimos quatro annos:

	1871—1872	1872—1873	1873—1874	1874—1875
	EFFECTIVA			ESTIMADA
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Allemanha.....	189,166,200	258,163,100	288,972,000	255,000,000
França	335,351,300	409,649,250	396,578,000	440,000,000
Austria.....	161,526,500	214,006,650	169,250,000	140,000,000
Russia.....	90,000,000	150,000,000	180,000,000	130,000,000
Belgica.....	72,236,000	75,978,000	70,361,000	65,000,000
Hollanda e outros paizes.	25,000,000	35,000,000	35,000,000	30,000,000
Total.....	873,280,000	1,142,897,000	1,110,161,000	1,060,000,000

« A vista, pois, desses dados, das razões apresentadas, e das repetidas faltas da colheita de canna nas provincias assucareiras do Brasil, conviria melhor que ellas fossem diminuindo essa cultura, occupando-se com perseverança mais da de outros generos, os quaes darião lucros mais certos, e com menores despezas, como, por exemplo, o café, cacáo, algodão, tabaco, etc.

« A provincia de S. Paulo, antes da guerra dos Estados-Unidos, não era contada entre as que exportavam algodão: hoje este genero lhe conferio um distincto lugar, como paiz productor,

« *Diminuir a producção de assucar e fabrica-lo melhor; mandar amostras escrupulosamente iguaes á mercadoria, e acabar de uma vez com o fabrico de assucar de Nazareth tal qual apparece no mercado, são os meios mais urgentes a aconselhar-se.* »

Desde a primeira palavra até á conclusão, não ha, neste illustrado parecer do Barão de Paraguassú, um só pensamento a perder.

O assucar brasileiro tem sido arredado do commercio europeu pela sua pessima qualidade, pelas fraudes mercantis e pela victoriosa concurrencia que lhe tem feito o assucar de beterraba.

Tanto tem retrogradado a nossa producção de assucar!

No ultimo quartel do seculo XIX, tão glorioso pelas conquistas da intelligencia humana, perante a electricidade e o vapor, não progredir é triste, mas retrogradar é aviltante.

Era melhor, como aconselha o consul de Hamburgo, não enviar á Europa assucar, do que apresentar nos seus mercados um producto que nos colloca abaixo das ultimas colonias, e, o que ainda é peor, denuncia na lavoura e no commercio deste paiz habitos inqualificaveis.

Se da Europa lançamos os olhos para a America, o quadro não é menos triste, não é menos desanimador.

Em Montevidéo, nos limites do Imperio, consome-se assucar de beterraba, assucar da ilha de Cuba e da republica do Perú, que ultimamente, em Novembro do anno passado, iniciou este ramo de commercio. Em Buenos-Ayres e em toda a Republica Argentina o producto brasileiro soffre igual repulsa.

Até no Paraguay, nesse Paraguay que nos custou para mais de 400,000 homens e de 600.000:000\$, não só o assucar como o café e todos os productos brazileiros são tenazmente repellidos!

Isto indica simplesmente que em Assumpção usa-se assucar de canna da ilha de Cuba, ou de beterraba da França e da Allemanha, quando o Paraguay está cercado pelas provincias brasileiras de Matto-Grosso e Paraná, onde ha valles de prodigiosa fertilidade, capazes de produzir a canna de assucar como em parte alguma do mundo!

Vamos basear esta asserção com a opinião do illustrado viajante Bartholomeu Bossi, que o infatigavel Dr. Nicoláo Moreira cita á pag. 121 das suas *Indicações Agricolas*.

Diz elle que « a canna de assucar desenvolve-se em Matto-Grosso de um modo extraordinario nas margens dos rios, sendo muitas vezes necessario devastar os cannaviaes para combater sua monstruosa producção. Existem cannaviaes com quarenta annos de plantio, que conservão sua robustez. »

O que não produziria um engenho central situado á margem de umdos rios de Matto-Grosso, navegaveis por vapor ?!

O inquerito sobre o estado da lavoura em 1874, esse triste inventario das nossas miserias agricolas e industriaes, demonstrou, conforme já dissemos no *Retrospecto* daquelle anno, que só na provincia da Bahia estavão immobilizados 200.000:000\$ em engenhos de assucar.

Não se pôde arbitrar em menos o capital immobilizado nos engenhos da provincia de Pernambuco, que no mesmo exercicio de 1873—1874 exportou 80,683,280 kilogrammas, quando a provincia da Bahia só exportou 29,314,778 kilogrammas. Ter-se-ha, pois, uma somma de 400.000:000\$, só naquellas duas provincias.

Calculando, pelo menos, 400.000:000\$ para o valor dos engenhos nas outras provincias assucareiras do Imperio, tem-se que, pela mais baixa das avaliações, eleva-se a 500.000:000\$ o capital immobilizado na industria saccharina no Brasil.

É de grande e proveitosa lição economica e financeira determinar agora que renda bruta e que liquida produz esse enorme capital de 500.000:000\$000.

No quadro n. 64 do relatorio do ministerio da fazenda, de 1875, encontrámos :

Valor da exportação em assucar do Imperio no exercicio de	
1873—1874	17.758:557\$000
Idem em aguardente	472:174\$000
	<hr/>
	18.230:731\$000

Não possuímos ainda estatisticas do consumo interno, e, digamos mesmo sem reboço, só Deos sabe como se faz a da propria exportação; é, porém, de presumir que o valor do assucar e da aguardente consumidos no Brasil seja superior a 18.000:000\$000.

Só vemos o remedio aconselhado pelo consul geral de Hamburgo :

Acabar com todas essas engenhocas obsoletas e ridiculas, e fundar uma nova industria saccharina nas solidas bases da sciencia hodierna.

Não é só de capital que precisa a industria saccharina, é principalmente de sciencia e de arte, que necessita com a maxima urgencia a rotineira lavoura de canna de assucar neste paiz.

Estas considerações fazem-nos voltar ainda ás idéas que expendêmos em nosso *Retrospecto* de 1874, relativamente aos engenhos centraes.

Por que ainda não ha um só no Imperio ?

Ha-os na Martinica, onde nascêrão; em Cuba, em Porto-Rico, em Santa Lucia e em todas as Antilhas; nos Estados do Sul da grande Republica Americana, no Mexico, na Anduluzia, ao Sul da Hespanha; no Egypto, ás margens do Nilo; nas Ilhas Maurítias e de Bourbon, na costa oriental da Africa; na Asia, em Ceylão e até em Singapore, nas portas do Mar da China; na Oceania, em Java, em Sumatra e em Bornéo; em todas as cinco partes do mundo, emfim, na Europa, Asia, Africa, America, Oceania, ha-os por toda a parte, menos na Abyssinia da America do Sul.

E entretanto, se alguma cousa pôde ainda salvar os destroços da industria saccharina entre nós, se alguma cousa pôde impedir que esses 500.000:000\$ immobilizados na lavoura da canna continuem a sobrecarregar a riqueza nacional, como

um cadaver em putrefacção, a arrastar para o abysmo o resto da fortuna dos lavradores e dos seus credores; se ha o que possa produzir esse verdadeiro milagre, é irrecusavelmente o engenho central.

Em 8 de Outubro de 1875 o parlamento votou uma lei em favor dos engenhos centraes.

Emquanto não chega esse Messias que tem de reformar radicalmente todas as absoletas praticas da producção e do commercio do assucar, tratemos ao menos de abolir as anachronicas e pesadissimas caixas deste infelz producto.

Somos sempre dos primeiros, e nisto cumprimos o nosso dever, em pedir tudo o que é justo e necessario para o desenvolvimento e progresso material do paiz; desejamos ardentemente que o governo conceda auxilios reaes e efficazes á lavoura; mas, cumpre dizê-lo francamente, é necessario, é urgente, é mesmo indispensavel que a lavoura comece a auxiliari-se a si mesma.

Help thyself! Go ahead!

Cabe-nos alguma cousa dizer sobre o algodão.

Se não nos é dado registrar progresso na sua exportação e commercio, temos, pelo menos, a satisfação de annunciar que se vão realizando as nossas esperanças no benefico desenvolvimento da industria manufactureira desta preciosa fibra.

A tabella n. 31 demonstra que 30 fabricas de fiacção trabalham ou estão prestes a trabalhar e a provar com a evidencia dos factos consummados que a nação brasileira já pôde encetar, nesta parte, o periodo industrial.

Póde-se mesmo dizer que, em geral, é prospera a situação das fabricas de algodão do Imperio, principalmente as pequenas fabricas, geridas directa e indirectamente pelos seus proprietarios e fundadas com razoavel capital.

Calculão os entendidos que esta industria prodaz de 10 a 20 % dos capitaes nella empregados.

Que se povõem com fabricas de fiacção de algodão o Rio-Grande, o Tiété, o Mogy-guassú, o Paranápánema, o Tibagy, o Ivaby, o Piquiry, o Iguassú e o Alto Uruguay, para vestir a população que habita o grande penalto brasileiro, e teremos emprehendido a mais gloriosa tarefa em prol do desenvolvimento da industria.

Não é á beira-mar, para lutar com as fabricas europeas, que devem ser fundadas as fabricas nacionaes; é, pelo contrario, no coração do Brasil, em Minas-Geraes, que devem ser creadas as nossas grandes cidades manufactureiras.

Recebão as cidades do littoral, muito embora, os productos da Europa; mas o interior da America do Sul deve pertencer, não ha duvida alguma, á nossa industria.

E ainda terceiro, emfim, exclama: — O culpado, foi um presidente que guerreou a nossa empreza para lisongear a politica dominante!

Qual delles terá razão, não nos é dado dizer.

Houve, é certo, muito erro de calculo, muita imprevidencia, muita imprudencia, e, permita-se-nos dizer, muita leviandade administrativa; mas, cumpre dizer francamente entre as maiores causas de tantos desastres, figurão a rotina da administração, o monopolio governamental, a systematica opposição official contra todas as emprezas, e, o que é mais, a injusta tutela do governo no campo neutral da industria e do trabalho.

Pronuncie cada um sinceramente o *penitet me*; aprenda na adversidade; crie animo e coragem, e não desespere do futuro grandioso reservado ao Brasil.

No *Retrospecto* de 1874 aconselhámos aos lavradores restringir a cultura do algodão ao solo em que as condições naturaes permittem produzir o *Sea-Island* e as qualidades de mais alto preço.

Temos, infelizmente, no algodão, concurrentes poderosos situados á menor distancia dos mercados europeus.

Ha, mesmo na America, os estados do sul da grande republica, que ficão a 10 e 12 dias de viagem a vapor para Liverpool, o principal mercado de algodão; ao passo que, mesmo do Maranhão, a viagem é de 15 a 20 dias, e, partindo de outros pontos do Brasil, de 22 a 30 dias.

Cabe-nos agora alguma cousa dizer sobre as nossas estradas de ferro.

Ainda uma vez a provincia de S. Paulo occupou o lugar de honra na senda do progresso material.

A iniciativa individual alli não é um mytho; é uma realidade, e a prova está nas importantes inaugurações que se effectuárão durante o anno findo. A provincia de S. Paulo é um dos nossos mais arduos batalhadores nas lutas pacificas da intelligencia, do trabalho e da actividade industrial.

Ao contrario de suas co-irmãs que, á excepção do Rio de Janeiro, têm-se deixado arruinar pela rotina e pelo atrazo industrial, todos os dias dá publica demonstração de que a conquista da intelligencia humana não o são como os supplicios de Tantaló.

Não ha esforços que não desenvolva para ganhar estas conquistas em prol de seu adiantamento material.

O que é certo é que S. Paulo e o Rio de Janeiro velão, e o resto do Imperio dorme o somno profundo da indolencia.

Saudemos, pois, os apóstolos do progresso.

As sete empresas de caminhos de ferro a que se applicarão os beneficios da Lei n. 2430 de 24 de Setembro de 1873 achão-se todas no *statu quo* de 1874. Infelizmente a propria lei forma o principal embaraço para o seu desenvolvimento. No *Retrospecto* de 1874 analysámos esta lei, tão inexequivel na pratica, como inconveniente em seus numerosissimos artigos e paragraphs.

Diz-se constantemente que se procede a estudos, a explorações ; mas esses estudos, essas explorações, depois de gastos milhares de contos de réis, são atirados ao esquecimento, e o nosso vastissimo territorio, que tanto carece de uma grande rêde de caminhos de ferro que lhe explore as riquezas naturaes, fica á mercê de perigosas estradas abertas por entre precipícios, e que as mais das vezes lhe devorão os productos.

Em melhoramentos dos nossos portos não avançamos um metro de cãos.

O relatório de Sir John Hawkshaw chegou ás mãos do governo depois do encerramento das camaras, por isso espera-se a sessão legislativa de 1877 para apresenta-lo á consideração do paiz.

A Companhia das Dócas de D. Pedro II, apesar das innumeradas difficuldades inherentes a tão dispendiosas empresas, continuou as suas obras, e em pouco tempo inaugurará o mais espaçoso e elegante armazem desta capital.

Não cessaremos de dizer que todas as tentativas com o fim de importar capitães estrangeiros para o melhoramento dos nossos portos, sem garantia de juros, serão infructiferas.

É para lamentar que das empresas de dócas autorizadas de Março de 1870 a Agosto de 1872, apenas aquella companhia tenha proseguido em seus tralhos. As outras concessões continuão em estado de desanimadora apathia.

Da tabella n. 29 infere-se que as entradas de longo curso, no anno passado, forão de 1,469 navios, lotando 1,082,028 toneladas, contra 1,542 navios com 1,452,332 toneladas em 1874 ; ou menos 73 navios e 70,304 toneladas no anno findo.

As sahidas para portos estrangeiros forão em 1875 de 1,221 navios, lotando 1,026,794 toneladas, contra 1,211 navios com 1,091,020 toneladas em 1874, ou mais 10 navios e menos 64,226 toneladas em 1875.

Entrarão por cabotagem no anno passado 1,447 navios de vela e 507 vapores, lotando, reunidos, 434,206 toneladas, contra 1,493 navios de vela e 474 vapores com 378,009 toneladas em 1874 ; ou menos 48 navios de vela e mais 33 vapores em 1875.

Sahirão por cabotagem no anno passado 4,708 navios de vela e 496 vapores, lotando, reunidos, 501,457 toneladas, contra 4,761 navios de vela e 449 vapores com 462,843 toneladas em 1874 ; ou menos 53 navios de vela e mais 47 vapores em 1875.

As taxas de cambio sobre Londres, em 1875, forão muito mais elevadas do que em 1873. Seus extremos forão de 26 1/4 a 28 3/8 d. contra 24 3/4 a 26 3/4 d. em 1874.

Na tabella que em seguida publicamos estão consignadas as taxas extremas de cambio nos annos decorridos de 1850 a 1875.

Annos	Londres	Parls	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo
	<i>D.</i>	<i>Réis</i>	<i>Réis</i>		<i>D.</i>	<i>Réis</i>	<i>Réis</i>
1850	26 3/4—31	312—348	565 — 648	1863	26 3/4—27 1/8	340—376	646— 666
1851	27 1/2—30 1/2	310—348	570 — 660	1864	25 1/2—27 3/4	342—380	654— 685
1852	26 1/2—28 1/4	340—360	630 — 665	1865	22 3/8—27 1/4	340—418	665— 775
1853	27 1/2—29 1/4	328—358	640 — 662	1866	22 —26	367—433	690— 800
1854	26 1/2—28 1/2	340—370	640 — 675	1867	19 3/4—24 3/8	388—480	735— 880
1855	27 —28	340—360	640 — 660	1868	14 —20	375—652	885—1040
1856	27 —28 1/4	340—354	640 — 662	1869	18 —20	400—525	900— 975
1857	23 1/2—28	341—368	645 — 660	1870	19 5/8—24 1/2	390—485	730— 904
1858	24 —27	352—420	670 — 725	1871	21 7/8—25 7/8	347—425	693— 793
1859	23 1/4—27	360—410	740 — 775	1872	24 1/2—26 3/8	358—393	680— 735
1860	24 1/2—27 1/4	350—392	670 — 740	1873	25 1/8—27 1/8	340—374	440— 480
1861	24 1/4—26 3/4	356—395	675 — 730	1874	24 3/4—26 3/4	352—385	440— 472
1862	24 3/4—27 3/4	345—393	657 — 710	1875	26 1/4—28 3/8	337—364	415— 450

A importancia dos saques effectuados em nossa praça, no anno findo, foi de:
Sobre Londres £ 16,214,040 contra £ 19,200,000 em 1874; £ 17,070,000 em 1873,
£ 13,990,000 em 1872, e £ 16,396,000 em 1871, e £ 10,495,000 em 1870;

Sobre França e Belgica de frs. 51,163,714 contra frs. 58,700,000 em 1874; frs.
43,200,000 em 1873, frs. 20,533,000 em 1872; frs. 15,496,000 em 1871, e frs. 28,611
em 1870;

Sobre Hamburgo de marcos reichsmünze 9,003,596 contra Marco Banco 9,800,000
em 1874; M. B. 9,4000 em 1873; M. B. 2,642,000 em 1872; M. B. 2,310,000 em
1871 e M. B. 1,959,000 em 1870.

Os valores exportados no anno findo, ouro, prata, cobre, nickel e papel moeda,
elevárão-se a 6,546:796\$818, contra 8,763:796\$757 em 1874 e 4,929:513\$669 em 1873.

Forão pouco apreciaveis as oscillações dos preços dos metaes preciosos.

Os soberanos, que no começo do anno abrirão de 9\$380 a 9\$460, forão baixando á
proporção que o cambio firmava-se, até que em Outubro forão dados 10,000 em paga-
mento ao Banco do Brasil a 8\$890. Depois deste mez até ao fim do anno os preços
tornárão a subir em Dezembro, porque houve falta, até 9\$110, a dinheiro; mas o mercado
no dia 31 fechou a 9\$060 e 9\$080, a dinheiro.

No mercado de descontos, em consequencia das difficuldades que o onerárão, regularão
as taxas de 7 a 10 % ao anno, conforme os titulos e os prazos. A taxa de 7 apenas
vigorou no mez de Fevereiro; desde então até ao fim do anno forão as de 8 a 10 %.

Os preços das apolices geraes de 6 % conservárão-se no anno findo nos mesmos
limites do anno anterior, ao passo que forão muito mais baixos do que em 1873.

As differenças, entretanto, são facilmente apreciadas, em presença das difficuldades
em que esteve o mercado de dinheiro.

Nas mesmas cond ções achárão-se as apolices do emprestimo nacional de 1868,
cujos preços oscillárão de 1:020\$ a 1:090\$500, contra 1:040\$ a 1:100\$ em 1874 e 1:066\$
a 1:110\$ em 1873.

A nossa divida publica pôde ser calculada approximadamente no seguinte :

<i>Divida externa</i>	
£ 19,566,600 a 27 d.	175,036:074\$000
Differença para o cambio de 26 3/4 d.	515:461\$200
	<hr/>
	175,551:535\$200
<i>Divida interna</i>	
Apolices da lei de 1827.	257,672:700\$000
" do emprestimo de 1868	27,495:000\$000
Bilhetes do thesouro	19,243:600\$000
Papel-moeda	171,217:851\$000
Deposito de orphãos e ausentes.	16,915:107\$014
Caixa economica e diversos	8,222:828\$469
	<hr/>
Total.	676,318:621\$683
Contra em 1874.	605,727:209\$769
	<hr/>
Ou mais em 1875	70,591:411\$914

IMPORTAÇÃO

Entrárão durante o anno findo 1,469 embarcações, lotando 1,082,028 toneladas, contra
1,542 com 1,152,332 em 1874; 1,585 com 1,277,507 em 1873; 1,560 com 978,856 em 1872;
1,394 com 835,238 em 1871; 1,218 com 786,130 em 1870; 1,463 com 645,382 em 1869;
e 1,220 com 534,619 em 1868.

Essas embarcações vierão dos portos designados na tabella seguinte, onde tambem
mencionamos o movimento do anno anterior.

PROCEDENCIAS.	Navios		PROCEDENCIAS.	Navios	
	1875	1874		1875	1874
Antilhas.....	1	Ilha de Santa Helena.....	4	2
Antuerpia.....	13	17	Leith.....	3	5
Baltimore.....	80	71	Lisboa.....	41	27
Barcelona.....	6	16	Liverpool.....	110	119
Bordéos.....	27	30	Londres.....	48	65
Boston.....	4	2	Malmö.....	1
Cabo da Boa Esperança.....	2	6	Marselha.....	37	42
Cadiz.....	7	7	Newcarlisle.....	8	6
Calháo.....	26	28	Newcastle.....	76	48
Calmar.....	1	2	Newport.....	12	13
Cardiff.....	112	130	Nova-York.....	49	54
Cette.....	10	2	Porto.....	37	40
Christiania.....	1	2	Richmond.....	23	26
Christiansund.....	2	3	Rio da Prata.....	307	382
Copenhague.....	4	5	Savannah.....	4	3
Falmouth.....	1	1	Setubal.....	8	3
Gaspe.....	11	6	Southampton.....	23	26
Genova.....	32	13	Stockholmo.....	4	2
Glasgow.....	23	17	Sunderland.....	20	10
Gothemburgo.....	2	5	Swansea.....	4	8
Hamburgo.....	45	46	Tarragona.....	16	20
Havre.....	44	43	Terra-Nova.....	1	1
Hull.....	2	Trapani.....	2	3
Ilha dos Açores.....	2	7	Trieste.....	10	11
Ilha de Cabo-Verde.....	39	40	Valparaiso.....	7	17
Ilha de Jersey.....	5	4	Westerwick.....	9	23
			Diversos.....	107	79

<i>Água raz.</i> — Preços extremos em 1875	300 a 320 réis
» » » 1874	300 a 410 »
» » » 1873	436 a 490 »
» » » 1872	414 a 466 »
» » » 1871	414 a 545 »

Alcatrão. — Em Janeiro regularão as vendas a 18\$ por barril, do de Suecia; em Fevereiro a 17\$500, e em Março a 16\$ e 16\$500 por barril. Até Outubro os preços não excederão de 17\$ por barril. O genero regular, o de mais sahida, só obteve 16\$000 a 16\$500 por barril.

Em Novembro e Dezembro continuou o mercado no mesmo estado.

Preços extremos em 1875	16\$000 a 18\$000
» » 1874	17\$000 a 25\$000
» » 1873	17\$000 a 19\$000
» » 1872	17\$000 a 23\$000
» » 1871	17\$000 a 19\$000

Azeite doce. — No começo de Janeiro a posição do mercado não era das mais favoráveis. O deposito, quer de Portugal, quer do Mediterraneo, em primeiras e segundas mãos, era grande, e os importadores, para effectuarem vendas, tiveram de forçar o mercado e de sujeitar-se a grandes reduções de preços.

Foi aberto o mercado, regulando os preços de 325\$ a 330\$ para o azeite de Portugal, e de 9\$ a 9\$500 para o de Plagniol.

Até fim de Maio não se observou alteração na posição e preços do genero; em Junho, porém, houve alguma reacção, que motivou melhora sensível nos preços. A procura, ainda que moderada, que reinava nos mezes anteriores, deu lugar a que os importadores se mostrassem um tanto exigentes e elevassem os preços de 345\$ a 350\$ para o de Portugal, e de 9\$ a 11\$ para o de Plagniol.

Nos mezes de Junho e Setembro faltando o genero, elevárão-se os preços até 350\$ por pipa. Este facto é confirmado pela comparação dos preços do anno passado com os do ultimo quinquennio, em que se vê que em 1875 vigorárão cotações mais baixas, porquanto os extremos forão :

Em 1875.....	320\$000 a 350\$000
Em 1874.....	320\$000 a 380\$000
Em 1873.....	300\$000 a 400\$000
Em 1872.....	300\$000 a 370\$000
Em 1871.....	350\$000 a 380\$000

Bacalhão.— Em Janeiro as vendas limitárão-se ao que existia no mercado, aos preços de 23\$ a 27\$ por tina, a retalho, conforme a qualidade e a marca.

Em Fevereiro e Março o mercado conservou-se na mesma posição. Notou-se, contudo, neste mez alguma firmeza nos preços, firmando-os em segundas mãos de 22\$ a 27\$ para as tinas, conforme a marca, e a 15\$ para as barricas.

Em Abril vendeu-se a 26\$ a 28\$ em tinas, e de 19\$ a 20\$ caixas, conforme a marca e a qualidade.

Em Junho o bacalbáo em tinas foi retalhado de 25\$ a 27\$ cada uma.

Em Julho ficou firme o mercado.

Em Agosto vendeu-se em tinas de 27\$ a 28\$, as caixas a 24\$, e as barricas de 16\$ a 17\$ cada uma, a retalho.

Estes preços, apesar de não ter bavido entradas abundantes, conservárão-se inalterados nos mezes de Setembro e Outubro.

Em Novembro o bacalbáo em tinas foi retalhado de 25\$ a 28\$, e em caixas a 20\$ cada uma.

Em Dezembro houve frouxidão nos preços, que regularão de 23\$ a 28\$ para as tinas e de 16\$ a 19\$ para as caixas.

Preços extremos em 1875.....	15\$000 a 28\$000
» » em 1874.....	7\$000 a 28\$000
» » em 1873.....	20\$000 a 30\$000
» » em 1872.....	18\$000 a 25\$000

Banha.— Apesar da banha de fabricação rio-grandense ainda não ter adquirido o grão de desenvolvimento que era para desejar-se, a que importámos dos Estados-Unidos, de preferencia procurada pelo consumo, soffreu muito em seu valor, graças á concorrência que aquelle lhe estabeleceu.

Os supprimentos recebidos do Rio-Grande forão regulares, e encontrarão compradores aos preços extremos de 600 a 800 rs. por kilogramma.

Trataremos agora da posição em que esteve a banha estrangeira, isto é, a norte-americana.

Os compradores, em Janeiro, e sobretudo nos ultimos dias, apresentarão alguma reluctancia em effectuar transacções, não só por terem-se recebido notícias pouco lisongeiras dos mercados productores, como por acharem-se suppridos com as operações realizadas na primeira quinzena do mez. Esta reluctancia prolongou-se até começo de Abril, em que os importadores forão obrigados a vender seus depositos de 1\$090 a 1\$046 por kilogramma, preços a que o mercado fechou frouxo.

Augmentando em Maio as entradas e achando-se as segundas mãos regularmente suppridas, os preços soffrêrão sensível depreciação, e o mercado fechou frouxo de 960 a 1\$020 por kilogramma.

Em Junho, os compradores entrárão francamente em transacções, e elevárão-se de novo os preços de 1\$046 a 1\$090 por kilogramma.

Em Agosto o movimento foi importante. O mercado manteve-se firme de 1\$024 a 1\$046 por kilogramma.

Nos primeiros dias de Setembro a posição do mercado não soffreu grande mudança; mais tarde, porém, os preços afrouxárão e baixárão a 1\$002 por kilogramma.

Em Outubro as vendas forão importantes a 1\$002 por kilogramma.

Até ao dia 22 de Novembro a procura foi regular e os preços sustentárão-se firmes, aos extremos de 980 a 1\$002 por kilogramma; depols houve baixa nos preços, que fecharão-se frouxos, no fim do mez, de 937 a 915 rs. por kilogramma.

Em Dezembro as entradas forão grandes, o que não deixou de causar nova depreciação nos preços, que fecharão frouxos de 915 a 871 rs. por kilogramma.

Preços extremos em 1875.....	871 a 1\$090
» » 1874.....	1\$140 a 1\$400
» » 1873.....	828 a 1\$089
» » 1872.....	874 a 1\$089

Canhamação.— No dia 1 de Janeiro a existencia era de cerca de 3,000 peças, contra 2,000 em igual data de 1874; 5,600 em 1873; 2,200 em 1872; 5,500 em 1871 e 9,000 em 1870.

Em Janeiro estabelecêrão-se, nas vendas realizadas, os preços de 200 a 45 rs. por metro, que vigorarão até fim de Maio. Com as grandes entradas que houve nos mezes de Abril e Maio, a existencia elevou-se a 8,500 peças, e o mercado fechou frouxo e com tendencia para baixa.

A existencia no dia 31 era de 6,300 peças.

Preços extremos em	1875,	170 a 215 rs.
»	»	1874, 195 a 220 rs.
»	»	1873, 180 a 243 rs.
»	»	1872, 180 a 252 rs.

Carvão de pedra.—A posição deste precioso combustível em nosso mercado, durante o anno findo, foi exactamente igual áquella em que esteve em 1874. As estradas de ferro, as grandes fabricas, todas as industrias, enfim, adoptarão o alvitre de supprirem se directamente nos mercados productores, e só em caso de falta é que entrão em transacções na praça.

Passando a descrever o movimento e a posição do mercado, temos a notar que em Janeiro os preços, em consequencia das grandes entradas por conta propria e encomendas, fechárão nominalmente a 21\$ para o carvão de New-Castle, a 20\$, para o de Cardiff, a 19\$ para o fino, e de 14\$500 para o de diversas procedencias.

Em Fevereiro o mercado esteve completamente paralyzado. Diminuindo em Março os depositos das segundas mãos, desenvolveu-se alguma actividade. Uma carga de carvão de New-Castle obteve 25\$, e o de Cardiff foi vendido a 23\$ por tonelada.

Em Abril os preços conservárão-se firmes de 24\$ a 22\$ para o de New-Castle; a 24\$ para o de Cardiff, de 18\$ a 20\$ para o de diversas procedencias, e de 20\$ a 21\$ para o fino.

Não houve em Maio alteração sensivel.

Em Junho o carvão de New-Castle decahiu da posição em que se achava. O genero daquella procedencia fechou frouxo de 23\$500 a 23\$, e o desta firme a 25\$. O preço do carvão fino subio a 22\$, e os de diversas procedencias baixárão a 19\$ por tonelada.

Em Julho houve reduccão geral nos preços, excepto do carvão de diversos procedencias. Aquelle apenas obteve 19\$, e este de 23\$ a 23\$500. O carvão fino vendeu-se a 16\$, e o de diversas procedencias aos preços anteriores.

No trimestre seguinte o mercado mostrou-se em condições menos favoraveis, e os preços conservárão-se frouxos de 18\$ a 19\$ para o carvão de New-Castle; a 21\$ para o de Cardiff; de 15\$ a 17\$ para o de diversas procedencias, e a 22\$ para o fino.

Em Novembro os preços não soffrêrão alteração alguma.

Preços extremos em	1875.....	14\$500 a 25\$000
»	»	1874..... 18\$000 a 30\$000
»	»	1873..... 25\$000 a 45\$000
»	»	1872..... 18\$000 a 30\$000

Cerveja.— Tem tomado grande desenvolvimento o fabrico deste genero, não só em nossa praça, como em outras grandes cidades do Imperio. Não acha-se, porém, tão aperfeiçoada, como era para desejar-se, a sua manipulação.

Os preços conservárão-se frouxos de 6\$500 6\$400 para a de Bass engarrafada por Ihlers & Bell, 5\$600 para a de outros engarrafadores a 5\$000 e de 6\$500 a 6\$000 para a preta.

Em Abril effectuarão-se vendas regulares.

Em Maio a cerveja de Bass, engarrafada por Ihlers & Bell, apesar de ser a preferida, teve baixa de preços, sendo francamente vendida de 6\$ a 5\$800 por duzia.

Em Junho os preços não experimentarão melhora alguma.

Preços extremos em	1875	4\$500 a 7\$500
»	»	1874 5\$000 a 8\$000
»	»	1873 5\$000 a 8\$500
»	»	1872 5\$000 a 9\$800

Farinha de trigo.—A importação no anno findo foi superior em barricas á de 1874.

No dia 1º de Janeiro havia em ser 70,404 barricas, em primeiras mãos, contra 45,763 em igual data de 1874; 16,429 em 1873; 42,704 em 1872; 38,661 em 1871, e 41,021 em 1870.

Em Janeiro entrãrão 76,818 barricas, contra 26,296 em igual periodo de 1874; 37,145 em 1873; 26,832 em 1872 e 29,740 em 1871.

No dia 1º de Junho a existencia era de 63,797 barricas, e entrãrão durante o mez 25,907 ditas.

A existencia no dia 31 de Dezembro era de 31,390 barricas, contra 70,404 em igual data de 1874; 45,763 em 1873; 26,429 em 1872; 42,704 em 1871 e 33,661 em 1870.

A importação mensal, durante o anno findo, comparada com a de 1874, foi a seguinte :

	1875	1874		1875	1874
	<i>Barricas</i>	<i>Barricas</i>		<i>Barricas</i>	<i>Barricas</i>
Janeiro.....	76,818	26,296	Julho.....	30,641	24,818
Fevereiro.....	17,568	34,704	Agosto.....	29,137	32,104
Março.....	71,778	23,528	Setembro.....	50,764	22,723
Abril.....	20,463	27,435	Outubro.....	30,619	25,321
Maió.....	28,133	38,822	Novembro.....	30,604	42,548
Junho.....	25,907	37,976	Dezembro.....	24,816	65,966
				416,945	402,271

Dividirão-se as entradas pelos seguintes

<i>Importadores.</i>	<i>Barricas.</i>
Phipps, Irmãos & C.	176,238
Joseph N. Wright & C.	73,213
Wright & C.	53,891
John Moore & C.	39,609
Kern, Hayn & C.	27,954
Hamann & C.	13,527
Muir & C.	6,900
Edward Johnston & C.	5,957
Gross, Köhler & C.	5,756
F.Schmid, Schritlin & C.	3,626
Wille, Schmilinsky & C.	1,900
Fiorita & Tavolara.	1,700
José Romaguera	1,175
Luiz Zignago	400
Giacomo Nicoláo de Vincenzi.	100
Total.	416,945

As vendas e a existencia em primeiras mãos no fim de cada mez em 1875, comparadas com as do anno de 1874, fôrão as seguintes :

	<i>Vendas</i>		<i>Existencia em 1^{as} mãos no fim de cada mez.</i>	
	1875	1874	1875	1874
Janeiro.	37,643	37,828	109,579	34,231
Fevereiro	21,832	18,595	105,315	50,340
Março	85,704	36,766	91,389	37,012
Abril	38,299	34,481	73,553	30,056
Maió	37,889	30,458	63,797	38,420
Junho	21,598	26,796	68,106	49,600
Julho	36,400	34,792	62,647	39,656
Agosto	37,687	34,237	54,097	37,503
Setembro	32,240	33,794	52,621	26,432
Outubro	34,068	26,510	49,172	25,243
Novembro.	39,968	32,915	39,805	34,876
Dezembro.	32,931	30,438	31,390	70,404
Total	455,959	377,630		
Total das vendas em 1873.		304,775		
Idem em 1872.		315,775		
Idem em 1871.		367,219		

Total das vendas em 1870	306,845
Idem em 1869.	261,253
Idem em 1868.	221,737
Idem em 1867.	283,410

Genebra.—Conservou-se este genero, durante o anno, em posição pouco favoravel, porquanto as falsificações continuarão a ser feitas em larga escala.

Em Janeiro a genebra hollandeza vendeu-se de 6\$000 a 7\$500 e a hamburgueza a 3\$500, em garrações, e de 3\$500 a 3\$800 em frasqueiras.

Em Novembro e Dezembro alcançou a genebra hamburgueza o mesmo preço anterior e a hollandeza de 5\$ a 7\$ o volume.

Preços extremos :

	Hollandeza	Hamburgueza
Em 1875.	5\$000 a 7\$500	3\$000 a 3\$800
Em 1874.	6\$000 a 7\$800	3\$800 a 4\$700
Em 1873.	6\$000 a 7\$800	4\$500 a 4\$700
Em 1872.	5\$500 a 7\$800	4\$500 a 5\$000

Kerosene.— A posição desfavoravel em que fechára este genero no fim de 1874 desapareceu logo no começo de Janeiro do anno findo, e os preços firmarão-se de 7\$200 a 7\$500 por caixa.

Em Dezembro vendeu-se de 7\$500 a 7\$700 por caixa, em partidas regulares.

Preços extremos em 1875.	7\$200 a 9\$800
» » 1874.	7\$600 a 11\$500
» » 1873.	11\$000 a 12\$800
» » 1872.	11\$000 a 13\$000

Manteiga.— Tendo se prolongado por todo mez de Janeiro do anno passado a procura que se manifestára em Dezembro do anno anterior, os preços melhorarão, e o mercado fechou firme de 1\$962 a 2\$005 por kilogramma.

Em Novembro, apesar de terem sido pequenas as entradas, os preços conservarão-se constantemente frouxos. Na primeira quinzena realizáram-se vendas regulares de 2\$353 a 2\$228; mais tarde, porém, só havia compradores de 2\$223 a 2\$224 por kilogramma, preços que, a muito custe, conseguirão os possuidores sustentar até fins de Dezembro.

Preços extremos em 1875.	1\$962 a 2\$398
» » 1874.	1\$800 a 2\$400
» » 1873.	1\$964 a 3\$268
» » 1872.	1\$416 a 2\$614

Oleo de linhaça.— Em Janeiro de 1875 as ofertas fôrão de 410 a 420 rs. por kilogramma de oleo de boa qualidade.

Em Dezembro os preços declinarão de 370 a 380 rs. por kilogramma.

Preços extremos em 1875.	390 a 500 rs.
» » 1874.	380 a 490 rs.
» » 1873.	436 a 501 rs.
» » 1872.	436 a 566 rs.

Passas.—Em Janeiro a posição deste genero foi a mesma de Dezembro de 1874, regulando de 6\$ a 5\$800 : fecharão frouxos e em baixa.

Continuou em Dezembro o mesmo estado de apathia, e o mercado fechou frouxo de 6\$500 a 6\$ por caixa.

Preços extremos em 1875.	5\$200 a 6\$500
» » 1874.	5\$500 a 9\$000
» » 1873.	5\$000 a 8\$500
» » 1872.	4\$500 a 8\$800

Pinho.—A posição do pinho americano chamado de pé, no anno findo, foi regular, e seus preços sustentárão-se firmes.

Em Janeiro o mercado abriu de 95 a 100 rs. por pé, isto é 5 rs. mais alto do que em Dezembro do anno anterior.

Os preços do pinho de resina ou de Riga de 3×9×14, em Janeiro fôrão completamente nominaes.

O branco, da Suecia, das mesmas dimensões, pelo contrario, mostrou-se activo, e os seus preços sustentárão-se firmes de 30\$ a 33\$ por duzia de couçoeiras.

Não houve em Novembro entradas de taboado de resina, cujos preços conservarão-se completamente nominaes. O pinho branco obteve francamente 37\$ por duzia. Em Dezembro entraráo alguns supprimentos daquela qualidade, que forão vendidos a 33\$. O pinho branco obteve neste mez 28\$ a 30\$ por duzia.

Pinho de pé :		Pinho de 3×9×14 :	
Preços extremos em 1875....	80 a 100 rs.	Preços extremos em 1875.	30\$000 a 37\$000
» » 1874....	80 a 130 »	» » 1874.	34\$000 a 50\$000
» » 1873....	100 a 125 »	» » 1873.	27\$000 a 50\$000
» » 1872....	80 a 115 »	» » 1872.	25\$000 a 40\$000

Sal.—O movimento deste genero em Janeiro foi activo ; mas como as entradas excedessem á procura, o mercado esteve frouxo, não alcançando os possuidores pelo sal grosso mais de 520 a 500 rs. por 40 litros.

Em Dezembro os preços fechárão de 540 a 500 rs. por 40 litros, conforme a procedencia e a qualidade.

Preços extremos em 1875..	500 a 700 rs.	Preços extremos em 1873..	460 a 900 rs.
» » » 1874..	500 a 750 »	» » » 1872..	540 a 1\$200 »

Velas de composicao.— Do mesmo modo que em 1874, os preços das velas de procedencia estrangeira soffrêrão muito com o desenvolvimento que a industria tem tido entre nós.

Os productos que sahem das officinas da empreza Luz Stearica, já pelo esmero com que são preparados, já pela modicidade de preços, offerecêrão grande concurrencia ás velas estrangeiras, e talvez que a importação tivesse diminuido muito, se não fosse o preconceito que ainda domina grande parte da nossa população em preferir o genero estrangeiro, ainda que inferior em qualidade ao nacional.

Entretanto já não é pouco alcançar-se os resultados que aquella empreza tem obtido. É de suppôr que estes resultados augmentem progressivamente, e que em pouco tempo a grande fabrica fluminense, filha exclusivamente da iniciativa particular, consiga, em futuro não remoto, o *desideratum* que seus instituidores tiverão em mente.

Cabe-nos agora recapitular o movimento e a posição do mercado de velas estrangeiras, durante o anno findo.

Em Janeiro conservou-se este artigo em posição desfavoravel, porque as entradas forão avultadas. Apesar de se terem realizado vendas importantes, os preços fechárão frouxos de 420 a 400 rs. por pacote.

Continuou em Dezembro a ser precaria a posição do mercado e, em consequencia da reluctancia dos comparadores em effectuar transacções, os preços baixárão de 410 a 400 rs., á que o mercado fechou frouxo.

Preços extremos em 1875 ..	400 a 440 rs.	Preços extremos em 1873...	470 a 520 rs.
» » » 1874...	400 a 500 »	» » » 1872...	480 a 640 »

Vinagre.— Foi este um dos generos de importação que tambem soffreu com o desenvolvimento da industria. A concurrencia que offereceu-lhe o que se fabrica no paiz foi tão grande que as entradas, sobretudo do de Portugal, soffrêrão sensivel diminuição.

Em Janeiro achava-se o mercado sobrecarregado, e o vinagre superior de Portugal difficilmente obtinha de 130\$ a 125\$ por pipa.

Até fins de Setembro conservou-se o mercado frouxo, mas sem que os preços offressem alteração. No ultimo trimestre, graças á procura que tornou a apparecer, os preços elevárão-se até 130\$ por pipa.

Preços extremos em 1875.	120\$ a 130\$000	Preços extremos em 1873.	120\$ a 125\$000
» » 1874.	120\$ a 135\$000	» » 1872.	115\$ a 135\$000

Vinhos. — A posição do mercado de vinhos, no anno findo, foi muito desfavoravel.

As vendas forão sempre difficilimas de realizar, e, se se comparar o estado deste genero naquelle periodo com o dos annos anterlores, verifica-se que não existe a menor analogia entre elles.

Ainda que fôsse em pequena escala a importação de vinhos do Mediterraneo, a introducção de vinhos portuguezes baixos foi tão elevada, que o desfaique daquellas entradas foi largamente compensado.

Dahi proveio naturalmente a depreciação constante em que conservarão-se

os preços, que, na pluralidade dos casos, apenas cobrião as despesas dos direitos e de fretes.

Para melhor estudo das oscillações que experimentatão os preços durante o anno findo, damos a seguinte tabella, estabelecendo a comparação com as cotações do anno anterior :

	Tinto e branco		Tinto e branco	
	1875		1874	
Janeiro.	165\$000	a 200\$000	205\$000	a 230\$000
Fevereiro	170\$000	a 200\$000	205\$000	a 230\$000
Março	160\$000	a 190\$009	215\$000	a 235\$000
Abril.	160\$000	a 185\$000	215\$000	a 235\$000
Maió.	155\$000	a 180\$000	215\$000	a 235\$000
Junho	150\$000	a 175\$000	215\$000	a 235\$000
Julho.	150\$000	a 175\$000	185\$000	a 210\$000
Agosto	140\$000	a 175\$000	185\$000	a 210\$000
Setembro	125\$000	a 175\$000	180\$000	a 210\$000
Outubro.	120\$000	a 175\$000	180\$000	a 210\$000
Novembro	120\$000	a 170\$000	180\$000	a 210\$000
Dezembro	120\$000	a 170\$000	180\$000	a 210\$000
Extremos	120\$000	a 200\$000	180\$000	a 235\$000

O calculo do consumo e reexportação de vinhos do Mediterraneo no anno findo apresenta o seguinte resultado :

	Tinto	Palheta	Branco
Existião no dia 1º de Janeiro.	1,340	—	1,262
Entrarão durante o anno :			
Da França.	3,191	456	8,381
Da Hespanha	6,571	—	1,260
	9,762	456	9,641
Existencia a 31 de Dezembro.	11,102	456	10,903
	1,227	50	1,480
Consumo e reexportação em 1875.	9,885	406	9,423
Total em 1875.		49,714	
Idem em 1874.		23,398	
Idem em 1873.		21,945	
Idem em 1872.		19,480	
Idem em 1871.		23,392	
Idem em 1870.		15,111	
Idem em 1869.		24,710	
Idem em 1868.		17,929	
Idem em 1867.		20,424	
Idem em 1866.		19,569	

Forão, pois, as entradas de vinhos do Mediterraneo em 1875 de 19,889 pipas, contra 22,662 em 1874 ; 22,140 em 1873 ; 19,994 em 1872 ; 22,220 em 1871 e 12,528 em 1870.

Apresenta, portanto, a importação, no anno findo, uma differença para menos de 3,803 pipas, comparada com a de 1874, de 2,281 pipas com a de 1873, de 135 pipas com a de 1872, de 2,361 pipas com a de 1871, e um excesso de 7,331 pipas comparada com a de 1870.

Na seguinte tabella comparativa dos preços dos vinhos de Lisboa e Figueira nos dous ultimos annos, é de facil apreciação o estado de depreciação e de descredito em que cahirão os productos destas duas procedencias :

	1875		1874		1875		1874	
	190\$	a 250\$	230\$	a 250\$	170\$	a 190\$	210\$	a 240\$
Janeiro	190\$	a 250\$	230\$	a 250\$	170\$	a 190\$	210\$	a 240\$
Fevereiro	180\$	a 245\$	235\$	a 250\$	170\$	a 190\$	210\$	a 240\$
Março	180\$	a 230\$	235\$	a 250\$	170\$	a 190\$	190\$	a 230\$
Abril	180\$	a 230\$	240\$	a 250\$	170\$	a 190\$	190\$	a 230\$
Maió	170\$	a 230\$	235\$	a 250\$	170\$	a 190\$	190\$	a 250\$
Junho	160\$	a 230\$	230\$	a 250\$				
Julho	170\$	a 190\$	210\$	a 235\$				
Extremos	170\$	a 250\$	190\$	a 250\$				

A posição dos vinhos de Bordéos foi igualmente desfavoravel, sobretudo no 2º semestre do anno passado.

As oscillações que experimentarão os preços destes vinhos durante o anno findo, comparadas com as de 1874, forão as seguintes:

	1875		1874	
	Quartolas.	Caixas	Quartolas	Caixas.
Janeiro	75\$000 a 80\$000	5\$500 a 6\$500	95\$000 a 100\$000	Nominal
Fevereiro	75\$000 a 80\$000	5\$500 a 6\$500	98\$000 a 105\$000	»
Março	75\$000 a 80\$000	5\$200 a 5\$400	100\$000 a 110\$000	»
Abril	75\$000 a 80\$000	5\$300 a 5\$500	100\$000 a 105\$000	»
Maió	Paralysado	Frouxo	105\$000 a 110\$000	»
Junho	Idem stock	3,000 qts.	105\$000 a 100\$000	»
Julho	Idem	4\$800 a 4\$500	95\$000 a 100\$000	6\$000 a 6\$500
Agosto	Idem	Nominal	90\$000 a 100\$000	6\$000 a 6\$500
Setembro	Idem	Idem	95\$000	5\$600 a 6\$500
Outubro	Idem	Idem	85\$000 a 90\$000	5\$600 a 6\$000
Novembro	65\$000 a 70\$000	Idem	80\$000 a 85\$000	5\$800 a 6\$000
Dezembro	70\$000 a 75\$000	Idem	75\$000 a 80\$000	5\$800 a 6\$000
Extremos	65\$000 a 80\$000	4\$500 a 6\$500	75\$000 a 110\$000	5\$800 a 6\$500

EXPORTAÇÃO

Sahirão, durante o anno findo, 1,221 embarcações lotando 1.026,794 toneladas, contra 4,211 embarcações com 1.071,020 toneladas em 1874; 1,278 com 1.285,584 em 1873; 4,121 com 1.023,249 em 1872; 4,127 com 851,625 em 1871; 4,049 com 725,688 em 1870; 1,118 com 741,688 em 1869, e 1,013 com 654,288 toneladas em 1868.

Essas embarcações sahirão para os portos designados na tabella abaixo, onde tambem mencionamos o movimento do anno anterior.

Procedencias	Navios		Procedencias	Navios	
	1875	1874		1875	1874
Akiah	6	9	Helsingfors	1	—
Antilhas	40	51	Ilha dos Açores	4	6
Antuerpia	8	3	Ilha do Cabo-Verde	22	22
Baltimore	88	68	Ilhas Maurcias	1	—
Barbadões	7	14	Ilha de S. Thomé	—	—
Barcelona	5	2	Ilha de Scilly	—	—
Batavia	5	41	Indias	4	4
Bergen	2	4	Lisboa	35	32
Bordéos	24	25	Liverpool	55	60
Cabo da Boa Esperança	13	13	Londres	25	15
Calcutá	4	9	Marselha	19	33
Calhão	91	59	Mediterraneo	—	—
Canal	19	21	Mobile	15	12
Christiania	—	—	Nova-Orleans	31	31
Copenhague	—	—	Nova-York	125	81
Cork	1	—	Pensacola	7	7
Costa d'Africa	—	—	Port Elisabeth	8	4
Drontheim	4	—	Porto	6	13
Estados-Unidos	—	—	Quebec	3	3
Fimmouth	32	22	Rangoon	11	5
Frederikshaw	—	—	Rio da Prata	200	207
Galveston	13	8	S. Francisco	6	28
Genova	2	17	Sandyhook	2	1
Gibraltar	10	9	Savannah	—	8
Glasgow	—	—	Singapoore	4	2
Hamburgo	34	29	Southampton	33	37
Hampton-Roads	58	67	Valparaiso	26	16
Havre	32	45	Diversos	80	98

Aguardente. — O movimento deste genero, durante o anno findo, comparado com o do anterior, acha-se designado na seguinte tabella :

	1875		1874	
	<i>Pipas</i>	<i>Pipas</i>	<i>Pipas</i>	<i>Pipas</i>
Em ser no 1º de Janeiro.....		2.779		2.446
Entrarão :				
De Campos.....	8.922		5.390	
De Paraty.....	2.637		3.941	
De Angra.....	4.407		2.086	
Do norte.....	621		683	
Da terra.....	4.308		1.034	
De Itaguahy.....	950		1.431	
De Mangaratiba.....	402		320	
Da Laguna.....	9	16.256	124	14.710
Somma.....		19.035		17.156
Consumo e exportação.....		15.173		14.377
Em ser a 31 de Dezembro.....		3.862		2.779

Os extremos dos preços pagos nos mesmos annos fôrão os seguintes :

	1875	1874
Campos, cachaça.....	65\$ a 90\$	85\$ a 100\$000
Norte, dita.....	65\$ a 70\$	80\$ a 90\$000
Terra, dita e canna.....	65\$ a 90\$	80\$ a 100\$000
Paraty, canna.....	76\$ a 120\$	80\$ a 105\$000
Angra, dita.....	70\$ a 115\$	80\$ a 105\$000
Itaguahy, dita.....	70\$ a 110\$	75\$ a 105\$000
Mangaratiba, dita.....	70\$ a 110\$	75\$ a 100\$000

Algodão. — A decadencia do commercio de algodão em nossa praça tem sido cada vez mais sensivel.

No começo do anno as transacções limitárão-se ao consumo das fabricas, obtendo o genero 5\$474 por 10 kilogs. No 2º semestre os preços baixárão de 4\$500 a 5\$800, o que animou os exportadores a effectuarem alguns embarques.

Os embarques effectuados durante o anno findo, comparados com os de 1874, fôrão os seguintes :

	1875	1874
	<i>Fardos</i>	<i>Fardos</i>
Inglaterra.....	2.875	1.080
França.....	2.743	612
Hispanha.....	1.392	—
Italia.....	248	930
Portugal.....	10	1.034
Diversos.....	6	44
Total.....	7.274	3.700

Idem em 1873.....	21.848
» » 1872.....	26.016
» » 1871.....	31.734
» » 1870.....	17.910
» » 1869.....	45.055

Assucar. — Do mesmo modo que nos annos anteriores, o desprestigio nos preços deste genero, nos grandes centros consumidores, continuou a ser sensivel e a acarretar grandes prejuizos á lavoura.

Já estudámos esta questão, e, como a actual parte do nosso *Retrospecto* é consagrada especialmente a consignar o movimento mensal da uossa praça, passaremos a encara-lo com toda a minudencia.

Em Janeiro o mercado conservou-se pouco animado. As vendas de assucar branco limitárão-se a um consumo moderado, e as de assucar mascavo e mascavinho pouco excederão a esse mesmo consumo.

O total das vendas foi de 7,330 saccos de Pernambuco, 2,065 de Maceió, 13,500 ditos e 29 barricas de Campos, 3,599 ditos e 119 caixas da Bahia e Cotiguiaba.

No dia 31 de Dezembro compunha-se a existencia de 31,000 saccos e 100 barricas de Pernambuco, 2,149 saccos de Maceió, e 17,000 de Campos.

Naquella data o mercado fechou aos seguintes preços :

Pernambuco :

Branco de 2ª sorte.....	300 a 312 rs.
» de 3ª »	262 a 285 rs.
» de 4ª »	238 a 245 rs.
Somenos.....	228 a 231 rs.
Mascavo.....	170 a 197 rs.

Campos :

Branco.....	241 a 258 rs.
Mascavimbo.....	216 a 224 rs.
Mascavo.....	149 a 200 rs.

Comparando a exportação do anno findo com a de 1874, vê-se que foi

	<i>Caixa</i>
Em 1875 de.....	1,317
Em 1874 de.....	2,462
	<hr/>
Ou menos em 1875.....	1,145

Café. — No dia 1º de Janeiro a existencia era de 141,000 saccas de 60 kilogrammas, contra 152,000 em igual data de 1874; 103,000 em 1873 e 195,000 em 1872.

Do dia 2 a 17 de Janeiro teve o mercado de café movimento muito insignificante, e os preços tornarão-se completamente nominaes. Desde então até 27 houve mais alguma animação, tornando-se, nos ultimos quatro dias do mez, regular a procura.

Entretanto os preços pagos nestas transacções não podião dar idéa positiva da posição do nosso mercado, visto que os exportadores tinhão de cumprir ordens urgentes, e os ensaccadores, em presença da reluctancia dos commissarios em vender-lhes o genero, não podião acceder a uma baixa sufficiente para provocar procura geral.

Nestas circumstancias, o mercado fechou a preços completamente nominaes.

No dia 31 a existencia era de 165,000 saccas contra 205,000 ditas em igual data de 1874; 263,000 ditas em 1873, 165,000 ditas em 1872 e 85,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Janeiro 177,200 saccas contra 190,983 ditas em igual mez de 1874; 263,000 ditas em 1873, 165,000 ditas em 1872 e 85,000 ditas em 1871.

A procura que se manifestára nos ultimos dias de Janeiro prolongou-se até 4 de Fevereiro, estabelecendo, nas transacções que se realizãrão, preços bem sustentados.

As pesadas chuvas que cabirão mais tarde, occasionãrão desmoronamentos no leito da estrada de ferro D. Pedro II e tornarão intransitaveis as estradas de rodagem, do que resultou interrupção temporaria nas entradas dos supprimentos do interior.

Como consequencia d'isto, os ensaccadores mostrãrão-se firmes nas suas pretensões, e os exportadores retirãrão-se do mercado, na esperanza de que com a melhora do tempo se restabeceesse o trafego daquella estrada de ferro.

Com effeito, pouco tempo depois as entradas do interior mostrãrão augmento consideravel sobre os supprimentos anteriores.

O movimento do mercado, apezar de tudo, não se desenvolveu, porquanto desde a sahida do paquete inglez *Tiber*, a 9 do mesmo mez, até ao dia 13, ficou o genero paralyzado e a preços completamente nominaes. Accedendo em seguida os possuidores a uma baixa de 150 a 200 rs. por 10 kilogrammas, desenvolveu-se procura regular, que se prolongou até ao fim do mez.

No dia 28 a existencia era de 190,000 saccas contra 220,000 ditas em igual data de 1874; 293,000 ditas em 1873, 269,000 ditas em 1872 e 116,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Fevereiro 159,600 saccas contra 194,500 ditas em igual mez de 1874, 239,283 ditas em 1873, 41,592 ditas em 1872 e 269,660 ditas em 1871.

Nos primeiros nove dias de Março o mercado esteve pouco activo.

No dia 31 a existencia era de 150,000 saccas contra 225,000 ditas em igual data de 1875, 244,000 ditas em 1873, 287,000 ditas em 1872 e 183,000 em 1871.

Vendêrão-se em Março 286,800 saccas contra 175,300 ditas em igual mez de 1874; 225,586 ditas em 1873, 79,582 ditas em 1872 e 226,360 ditas em 1871.

Em Abril o movimento do mercado foi constantemente animado. Depois do dia 7, em consequencia de noticias assás favoraveis ao genero, recebidas dos principaes centros consumidores da Europa e America, subirão os preços de 200 a 300 rs. por 10 kilogrammas, não obstante o augmento das entradas do interior, que, entretanto,

não tinham ainda atingido a um termo médio consideravel, como era de esperar naquella época do anno.

No dia 30 a existencia era de 85,000 saccas contra 150,000 ditas em igual data de 1874; 201,000 ditas em 1873, 201,000 ditas em 1872 e 152,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Abril 28,889 saccas contra 164,300 ditas em igual mez de 1874; 198,053 ditas em 1873, 126,846 ditas em 1872 e 224,310 ditas em 1871.

Desde o dia 7 até 14 foi o movimento do mercado pouco activo, e nas transacções menos que regulares que se effectuárão daquelle periodo, estabeleceu-se uma baixa de cerca de 100 rs. por 10 kilogrammas.

No dia 31 a existencia era de 145,000 saccas contra 160,000 em igual data de 1874; 122,000 ditas em 1873, 183,000 ditas em 1872 e 189,000 em 1871.

Vendêrão-se em Maio 258,156 saccas contra 78,400 ditas em igual periodo de 1874; 262,404 ditas em 1873, 79,867 ditas em 1872 e 207,387 ditas em 1871.

Mostrou o mercado em Junho constante actividade, sem que, comtudo, os preços experimentassem alteração notavel.

No dia 30 a existencia era de 105,000 saccas contra 40,000 ditas em igual data de 1874; 187,000 ditas em 1873, 73,000 ditas em 1872 e 24,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Junho 275,131 saccas, contra 154,800 ditas em igual mez de 1874; 187,780 ditas em 1873; 211,023 ditas em 1872 e 341,327 ditas em 1871.

No mez de Julho foi regular o movimento do mercado.

No dia 31 a existencia era de 50,000 saccas contra 30,000 ditas em igual data de 1874; 177,000 ditas em 1873, 159,000 ditas em 1872 e 91,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Julho 276,300 saccas contra 145,000 ditas em igual mez de 1874; 139,336 ditas em 1873, 154,286 ditas em 1872 e 178,418 ditas em 1871.

Foi muito activo, em Agosto, o movimento do mercado. Os preços experimentarão alta de 200 a 300 rs. para as melhores qualidades, e de 400 a 500 rs. para as inferiores das quaes notou-se alguma falta.

O café da nova colheita, que veio ao mercado, foi considerado de qualidade excepcionalmente boa.

No dia 31 a existencia era de 100,000 saccas contra 155,000 ditas em igual data de 1874; 85,000 ditas em 1873, 122,000 ditas em 1872, e 103,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Agosto 282,100 saccas contra 214,000 ditas em igual mez de 1874; 315,130 ditas em 1873, 353,787 ditas em 1872 e 289,109 ditas em 1871.

No comêço de Setembro esteve o mercado completamente apathico.

No dia 30 a existencia era de 99,000 saccas contra 110,000 ditas em igual data de, 1874; 165,000 ditas em 1873, 165,000 ditas em 1872 e 103,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Setembro 343,933 saccas contra 380,000 ditas em igual mez de 1874; 125,023 ditas em 1873, 260,202 ditas em 1872 e 265,500 ditas em 1871.

Até ao dia 18 de Outubro o mercado teve movimento pouco animado.

Nos dias 19 e 20 desenvolveu-se grande procura, e fóráo vendidas cêrca de 30,000 saccas.

A 21 transmittia o telegrapho a noticia do resultado desfavoravel que tivera o leilão mensal da Sociedade de Commercio Neerlandeza, e de ter havido baixa nos preços nos principaes mercados consumidores, tanto da Europa como da America, o que paralysoou a procura e tornou os preços completamente nominaes.

Desde então até ao fim do mez o movimento do mercado não offereceu grande interesse.

No dia 31 a existencia era de 265,000 saccas, contra 200,000 ditas em igual data de 1874; 366,000 ditas em 1873, 103,000 ditas em 1872 e 146,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Outubro 168,373 saccas contra 291,800 ditas em igual mez de 1874; 53,463 ditas em 1873, 406,512 ditas em 1872 e 221,965 ditas em 1871.

Até ao dia 22 de Novembro o movimento do café foi regular, com excepção de um ou outro dia em que o mercado esteve paralyzado.

Do dia 23 até ao fim do mez, graças a melhores noticias que receberão-se daquelles mercados, e da sensível reduccão que soffrêrão as entradas do interior, desenvolveu procura activa, que deu lugar aos possuidores recuperarem parte da baixa que anteriormente tinham concedido.

No dia 30 a existencia era de 155,000 saccas contra 240,000 em igual data de 1874; 299,000 em 1873, 67,000 em 1872 e 183,000 em 1871.

Vendêrão-se em Novembro 356,860 saccas contra 327,000 em igual periodo de 1874; 493,476 ditas em 1873, 221,862 em 1872 e 164,962 em 1871.

Em Dezembro o mercado esteve extremamente apathico.

No dia 31 de Dezembro a existencia era de 255,000 saccas contra 117,000 ditas

em igual data de 1874; 152,000 ditas em 1873, 103,000 ditas em 1872 e 193,000 ditas em 1871.

Vendêrão-se em Dezembro 143,700 saccas contra 412,900 ditas em igual mez de 1874; 258,367 ditas em 1873, 262,403 ditas em 1872 e 153,899 em 1871.

O mercado no dia 31 de Dezembro fechou a preços completamente nominaes.

Resumo do movimento do anno:

	<i>Saccas</i>
Existencia no dia 1º de Janeiro de 1875.	144,000
Entrarão durante o anno.	3,100,050
	<hr/>
Somma.	3,244,050
Vendêrão-se.	2,989,050
	<hr/>
Existencia em 31 de Dezembro de 1875.	255,000

Os embarques de café effectuados durante o anno findo, em saccas de 60 kilogrammas, forão os seguintes:

Para os Estados-Unidos :

Nova-York	46,299	
Galveston.	11,012	
Mobile.	7,170	
Savannah.	3,861	
Hampton Roads.	2,162	
Portos não especificados.	1,971,491	
	<hr/>	2,041,995

Para o Canal e norte da Europa :

Canal	131,411	
Hamburgo	164,635	
Havre	123,917	
Lisboa á ordem.	117,316	
Londres	116,748	
Antuerpia.	69,632	
Bordéos	48,117	
Liverpool.	17,273	
Finlandia.	15,692	
Southampton	5,759	
Drontheim	4,252	
Noruega	4,110	
Helsingfors	4,000	
Bergen.	2,360	
Falmouth.	3,000	
	<hr/>	828,222

Para o Mediterraneo :

Marselha	75,147	
Gibraltar	16,443	
Genova.	3,693	
Portos não especificados	19,656	
	<hr/>	114,939

Para varios portos :

Cabo da Boa-Esperança.	66,949	
Portos do Imperio.	30,941	
Rio da Prata.	19,340	
Differentes portos	49,910	
	<hr/>	167,140
Total.		<hr/> 3,152,296

Dividirão-se os embarques pelos seguintes

Exportadores :		Saccas	Exportadores :		Saccas
Phipps, Irmãos & C.....	363,200		Transporte.....	3,010,999	
Eduardo Johnston & C.....	331,481		C. Pfuhl & Watter.....	6,529	
John Bradshaw & C.....	301,380		Sanchez, Romaguera Hijos & C...	6,528	
J. M. Wright & C.....	268,096		Duarte, Prado & C.....	9,312	
Kern, Hayn & C.....	225,770		Veiga & Araujo.....	5,589	
Wright & C.....	216,026		J. F. Ortigé & C.....	4,630	
Schwind, Mac Kinnel & C.....	203,418		W. Westerkamp.....	4,590	
Lackemann & C.....	131,942		Morando & C.....	3,909	
F. Sauwen & C.....	86,358		Charles Roulina.....	3,862	
Wille, Schmilinsky & C.....	67,656		A. S. Fernandes.....	3,668	
E. J. Albert & C.....	63,500		M. F. Castello.....	3,250	
T. J. Mattmann.....	59,305		Silva Cabral & C.....	3,248	
Tross Irmãos & C.....	58,901		W. Ford & C.....	3,035	
Fiorita & Tavolara.....	54,133		C. Durham & C.....	3,000	
Gross, Köhler & C.....	50,872		A. J. da Silva Braga.....	2,349	
Euler, Waeney & C.....	48,257		F. Cresta.....	2,240	
Muir & C.....	44,837		J. M. Frias & Hijos.....	1,935	
Calogeras, Irmãos & C.....	42,684		F. Schmid, Gross & C.....	1,800	
Norton, Megaw & Youle.....	40,102		G. L. Masset.....	1,794	
Alex. Fry & C.....	37,605		J. G. Pecego Junior.....	1,493	
Carlos Spence & C.....	36,176		Léon Dréyfus.....	1,474	
Hamann & C.....	35,390		John Petty & C.....	1,250	
Gomis & Pradez.....	21,077		Antonio Xavier Leite.....	1,235	
Alex. Wagner.....	20,977		Finnie, Irmãos & C... ..	900	
J. P. Martin, Pottey & C.....	19,980		C. S. Scheitlin & C.....	800	
J. P. Mee.....	17,066		E. Pécher.....	786	
John Moore & C.....	16,573		V. P. de Sá Passos.....	782	
Augusto Leuba & C.....	16,268		Collomb & Arnaud.....	683	
Berla, Cotrim & C.....	15,627		J. A. Maury.....	607	
G. N. de Vincenzi.....	15,580		José Antonio Alves de Carvalho..	570	
Luiz Zignago & C.....	14,685		Monteiro Braga & Filho.....	536	
Francisco de Figueiredo & C....	13,192		Camara & Gomes.....	500	
Aug. Léhericy & C.....	13,139		J. J. Nazareth.....	500	
Raphael, Irmãos.....	12,980		M. F. Ribeiro Junior.....	500	
P. S. Nicolson & C.....	11,420		C. V. da Fonseca.....	445	
Watson, Ritchie & C.....	9,798		Freitas & Miranda.....	344	
J. Salgado, Zenha.....	9,444		José Romaguera... ..	330	
Montandon, Houldi & C.....	8,423		Braga & Souza.....	320	
Mendes de Oliveira & C.....	7,786		José Machado Coelho.....	314	
J. Lazary Junior.....	7,404		A. B. Romariz	257	
			Diversos.....	50,080	
Somma.....	3,010,996		Total.....	3,152,296	

O consumo da carne secca tem augmentado muito de anno para anno. Em 1874 consumirão-se mais 583,944 kilogrammas do que em 1873, e mais 2,863,732 do que em 1872. Comparando-se o consumo de 1875 com o do anno anterior, verifica-se uma differença para menos em 1875 de 3,064,060 kilogrammas. Nas entradas do Rio da Prata, a differença para menos em 1875 foi de 6,268,000 kilogrammas, comparadas com as de 1874, ao passo que nas do Rio-Grande houve o insignificante augmento de 40,000 kilogrammas.

No dia 31 de Dezembro a existencia apenas era de 1,417,000 kilogrammas contra 4,241,050 em igual data de 1874 e 3,209,323 em 1873.

Fumo em folha da Bahia. — No dia 1 de Janeiro a existencia era apenas de 70 fardos da nova safra, que havião chegado em fins de Dezembro de 1874.

O mercado abriu bem sustentado:

Patente	1#838	2ª fina.	#952
Flór	1#634	2ª baixa	#748
1ª	1#293	3ª	#476

Estes preços vigorarão até fins de Maio. Em Junho, porém, effectuarão-se transacções aos seguintes preços :

Patente	1\$906	2ª fina.	1\$020
Flôr	1\$634	2ª baixa	\$782
1ª	1\$362	3ª	\$544

Até Setembro esses preços conservarão-se firmes.

Em Outubro a compra de todo o fumo em ser de Nazareth foi aos seguintes preços :

Patente	1\$906	2ª fina.	1\$020
Flôr	1\$702	2ª baixa	\$782
1ª	1\$362	3ª	\$544

A existencia aqui ficou então reduzida a 200 fardos muito mal sortidos e que ainda existião por vender a 31 de Dezembro. A safra que findou foi muito escassa nas tres qualidades mais altas, e as casas retalhadoras estavam, no fim do anno, quasi exaustas dellas.

A nova safra, segundo noticias da Bahia, não poderá supprir a falta sensivel que se sente das melhores qualidades, visto que, conforme já dissemos, ha de ser escassa.

Ha muitos annos que não se presencia uma safra de fumo tão superior em qualidade como a de 1874 a 1875.

Fumo em folha do Rio-Grande.— No primeiro semestre do anno findo os preços do fumo desta procedencia regularão a 476 rs. cada kilogramma.

Em Junho, porém, effectuarão-se transacções de 408 a 442 rs. por kilogramma.

Em Setembro effectuarão-se vendas de 340 a 374 rs.; sendo, porém, estas vendas muito limitadas.

Em Outubro e Novembro effectuarão-se transacções aos preços de 306 a 340 rs. por kilogramma, á que o mercado fechou frouxo.

Consignamos na tabella seguinte os preços mensaes por que effectuarão-se as transacções no anno findo, ao mesmo tempo que estabelecemos um termo de comparação com os preços que vigorarão durante o anno de 1874:

	Em 1875	Em 1874
	Kilogs.	Kilogs.
Janeiro	476 rs.	340 a 680 rs.
Fevereiro	476 rs.	340 a 680 rs.
Março	476 rs.	476 a 544 rs.
Abril	476 rs.	476 a 544 rs.
Maió	476 rs.	476 a 544 rs.
Junho	408 a 442 rs.	442 a 544 rs.
Julho	406 a 442 rs.	544 rs.
Agosto	406 a 442 rs.	340 a 476 rs.
Setembro	340 a 374 rs.	476 a 480 rs.
Outubro	306 a 340 rs.	340 a 476 rs.
Novembro	306 a 340 rs.	340 a 476 rs.
Dezembro	306 a 340 rs.	340 a 476 rs.

No dia 31 de Dezembro o mercado fechou frouxo com uma existencia de 1,000 fardos.

Fumo em rôlo de Minas.— Os supprimentos de fumo composto fôrão pequenos durante o anno findo, e isto contribuiu para que os preços experimentassem poucas ou quasi nenhuma alterações.

Em Janeiro o mercado abriu pouco activo, mas firme aos preços de 600 a 700 rs. para o fumo commum em rôlos, e de 1\$ a 1\$200 para o de latas. Estes preços vigorarão até ao fim de Maio.

No mez de Dezembro o mercado conservou-se nas mesmas condições.

Gorduras.— Os preços extremos deste genero, por kilogramma, no anno findo, comparados com os de 1874, constão da seguinte tabella:

	1875	1874
1.º Semestre :		
Sebo coado	360 a 540 rs.	340 a 380 rs.
» socado	320 a 400 »	240 a 320 »
Graxa	360 a 540 »	320 a 380 »
2.º Semestre :		
Sebo coado	500 a 580 »	420 a 500 »
» socado	320 a 430 »	240 a 340 »
Graxa	420 a 540 »	340 a 500 »
Extremos	320 a 280 »	540 a 500 »

Em 31 de Dezembro o mercado fechou calmo com um deposito de 250,000 kilogrammas, em primeiras mãos, contra 550,000 litros em igual data de 1874, e 880,800 em 1873.

Jacarandá.—No anno findo exportárão-se 1,646 7/12 duzias de couçoeras. Comparando-se esta exportação com a de 1874, que foi de 1,647 duzias de couçoeras, verifica-se tão sómente a insignificante differença de 5 couçoeras para menos em 1875.

Tapioca.—Exportação deste producto em 1875: sabirão menos 1,144 barricas do que em 1874.

Comparada a exportação de 1875 com a de 1873, verifica-se que no anno passado também sabirão mais 906 barricas.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO.—A situação do mercado de cambio, no anno findo, foi, sob todos os pontos de vista, anormal.

Ha exactamente 20 annos que na nossa praça, não se conhecião tão elevadas taxas como as que vigorárão, principalmente no mez de Setembro, em que as letras particulares fóráo negociadas até 28 3/8 d.

A importante operação de credito, o emprestimo de £ 5,000,000, que o governo imperial effectuou na praça de Londres, tinha inevitavelmente de causar influencia muito directa no mercado de cambio, logo que se tratasse de sua transferencia para o Imperio.

Já em fins de 1874 esta influencia começou a fazer-se sentir. Entretanto, tendo sido adiada a operação até que as taxas dos juros na Inglaterra fôsem mais vantajosas, precipitárão-se as liquidações das especulações em cambio, na previsão das occurrencias que no fim dos semestres se dão sempre no mercado de dinheiro, e os bancos, conforme dissemos no nosso *Retrospecto* de 1874, senhores da situação, baixárão logo a taxa de seu papel, a que o commercio teve de sujeitar-se, ainda que esta redução não representasse as transacções regulares do mesmo commercio.

Pouco tempo, porém, permaneceu a praça sob a sua influencia e pressão.

Depois do dia 21 de Janeiro do anno passado transmittio-nos o telegrapho noticias lisongeiras sobre o emprestimo, e desde então até ao fim do mez operou-se, como era de prever, completa metamorphose na posição do cambio. Os bancos, que sacavão sobre Londres a 26 3/8 d., tratárão logo de elevar as taxas a 26 5/8 d., ao mesmo tempo que as letras particulares erão negociadas até 27 d.

Em Fevereiro recrudescceu a firmeza do mercado, porquanto o thesouro começou a operar por conta do referido emprestimo. As transacções do thesouro fóráo avultadas £ 1.100.000, ao que se deve attribuir a tendencia para alta que então se manifestou, embora esta não fôsse ainda a que as circumstancias do mercado parecião determinar.

No nosso horizonte financeiro continuavão a pairar as nuvens negras que devião desencadear a grande tormenta de Maio, e que denunciámos em nosso ultimo *Retrospecto*.

A restricção do credito começou a tornar-se palpitante.

Os bancos, a fim de poderem negociar com o thesouro, difficultárão as operações de credito. O governo, porém, estudando a situação do mercado, deixou de reformar os seus titulos e redescotando mesmo uma porção delles, como fez durante certo periodo, conforme as forças de seus cofres, desprendeu de si capitaes que devião tornar mais folgada a praça. Entretanto a falta de numerario que até alli houve, importára tanta restricção no credito que foi pouco sensível a influencia que exerceu o acertado alvitre do thesouro.

Até ao mez de Maio continuou o mesmo estado de cousas. As difficuldades augmentavão progressivamente. Os bancos, no intuito de fortalecerem seus cofres, operavão largamente em cambio, tornando ainda mais difficil a realização de descontos de titulos commerciaes.

No dia 14 daquelle mez, com a falta de tomadores, os bancos declarárão aceitar oferta a 27 d.

Esta resolução, porém, não deu o resultado que se desejava, visto que nem os bancos, nem os tomadores podião prever as medidas financeiras que o Sr. ministro da fazenda tinha de submitter á approvação das camaras, a fim de auxiliar a praça, por intermedio dos mesmos bancos, nas difficeis conjuncturas em que se achavão, com as retiradas do dinheiro por parte de seus depositantes.

Divulgadas aquellas medidas, cessou a oferta de 27 d., mas os tomadores continuárão a mostrar-se reservados, em consequencia do grande abalo que havia produzido

a suspensão de pagamentos por parte dos bancos Nacional, Mauá & C. e Deutsch Brasilianische.

A exigencia dos tomadores, junto ás difficuldades que continuav o a onerar o mercado de dinheiro, obrigarão os bancos a irem gradualmente elevando as taxas de seu papel até 27 1/4 d.

Até fins de Agosto, apesar das melhoras sensiveis que apresentou o mercado monetario, o cambio continuou a sustentar-se extremamente firme, conservando-se as taxas em alta permanente, de modo que em Setembro, não obstante algumas apprehensões, cujo fundamento e resultados não nos foi possível aquilatar, e que não produzirão alta nas taxas dos descontos, os bancos elevarão o preço de seu papel sobre Londres até 27 3/4 d., sendo o da praça negociado até 28 3/8 d.

No ultimo trimestre, ainda que continuassem a vigorar preços altos, não forão elles, todavia, tão contrarios ás transacções regulares do commercio como os que havião vigorado nos mezes anteriores. Nos ultimos dias do anno o mercado afrouxou consideravelmente, em consequencia da paralyzação que houve nas vendas de café.

A 31 de Dezembro o cambio fechou a 26 3/4 papel bancario, 27, 27 1/8 d. particular.

Do exposto infere-se que, apesar das condições em que achou-se o nosso commercio no anno findo, as taxas do cambio sustentárão-se, em contrario a todos os principios, extremamente altas, sendo flagrante o prejuizo dos nossos interesses geraes, porquanto as retiradas de dinheiro por especulação e de economias particulares para o estrangeiro fôrão avultadas.

APOLICES GERAES DE 6 %.— A posição destes titulos da divida interna fundada do Imperio foi menos favoravel do que nestes dous ultimos annos. Em 1875 seus preços oscillarão de 1:010\$ a 1:020\$ ex-dividendo, contra, em 1874, os extremos de 1:000\$ a 1:050\$, e, em 1873, os de 1:030\$ a 1:080\$, a dinheiro.

São de facil apreciação aquellas differenças de preços.

Nos dous annos a que nos referimos não se tornárão, em nossa praça, tão palpitantes as difficuldades que em 1875 desenvolvêrão-se e onerárão o mercado de dinheiro. É certo que o mal já existia; mas de todos os lados procurava-se occultalo, embora se accumulassem prejuizos nas liquidações semestraes.

O augmento destes prejuizos não podia, por fórma alguma, ser indefinido; devia ter um termo, um limite. E como de anno para anno a desconfiança ganhasse mais força e se tornasse mais geral, era de suppôr que o desfecho não se fizesse esperar.

No *Retrospecto* de 1874 denunciámos a proximidade da catastrophes. As nossas previsões erão realmente bem fundadas, porquanto logo no primeiro semesire de 1875 apparecêrão os seus primeiros symptomas.

A grande restricção que no começo do anno notou-se no mercado de dinheiro devia ter posto de sobre-aviso o commercio acautelado e prudente, porque o augmento progressivo que diariamente ella apresentava, era signal evidente da aproximação de um periodo todo de difficuldades e de desastres.

Com effeito, a restricção de credito nos primeiros mezes de 1875 tornou-se tão sensivel que os bancos, e mesmo os capitalistas, não se negavão á realização de descontos e cauções de titulos, mesmo os de valor reconhecido e reputado bom; pelo menos oppunhão taes difficuldades e fazião taes exigencias que todas as tentativas naquelle sentido abortavão.

Os depositantes de dinheiro nos bancos deixárão-se fatalmente dominar pelos boatos que os terroristas espalhavão, e derão impensadamente começo á obra de destruição, retirando seus fundos daquelles estabelecimentos.

Tornou-se então impraticavel qualquer operação de credito, e não havia possibilidade de effectuar-se cauções, mesmo de apolices, porque os bancos necessitavão de recursos para fazer face ás exigencias dos seus depositantes.

O resultado de tudo isto fôrão as scenas que presenciárão-se em Maio, e que deixárão vestigios bem profundos no credito, apesar das medidas financeiras que o governo pôz em execução para conjurar uma crise imminente e que provocaria prejuizos gravissimos para o paiz.

Apesar de tantas difficuldades, as apolices geraes de 6 % conservárão-se a preços lisongeiros, e que não desmentião as bem fundadas crenças que ha nos recursos e riquezas do paiz.

No segundo semestre, com as melhoras que apresentou o mercado monetario, os preços das apolices experimentárão alta sensivel.

APOLICES DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1868.—Do mesmo modo que as apolices geraes de 6 %, as do emprestimo nacional de 1868 tambem soffrêrão alguma depreciação em seus preços. Foi, entretanto, esta depreciação menos sensivel do que a daquelles

titulos, porque o numero de seus possuidores é comparativamente menor e a importancia do emprestimo não offerece campo tão vasto ás operações dos especuladores.

Os extremos no anno findo fôrão de 1:020\$ a 1:090\$500 contra 1:040\$ a 1:100\$ em 1874, e 1.068\$ a 1.110\$ em 1873.

No dia 4 de Março o governo comprou ao banco do Brazil 2,000 apolices ao preço de 1:060\$ cada uma.

APOLICES PROVINCIAES.—O movimento das apolices da divida interna fundada da provincia não offereceu interesse algum, visto que foi muito insignificante. Seus preços, entretanto, conservárão-se de 90 %, a 92 %, o que demonstra a confiança justamente dispensada aos seus grandes recursos e riquezas.

ACÇÕES.—As circumstancias precarias em que esteve o mercado de dinheiro, durante o anno findo, reflectirão, mais do que em nenhum outro, sobre o de acções de bancos e companhias publicas.

Já em fins de 1874 observava-se grande restricção, que ameaçava tornar-se cada vez mais pronunciada e pouco facil de conjurar.

A difficuldade em obter-se cauções a juros moderadores tornou-se tão palpitante que em muitos casos precipitou as liquidações de especuladores, causando graves depreciações nos preços em geral.

Felizmente, nas liquidações de Maio, que muitos auguravão ser de graves consequencias, não houve prejuizos que, por sua importancia, occasionassem embaraços taes que originassem fallencias. Longe disto, as liquidações fôrão feitas naturalmente, e, apezar de terem grandes compromissos no mercado de acções, os liquidantes conseguirão effectuar desassombadamente as suas operações.

Passamos, em seguida, a recapitular os preços extremos mensaes, pagos nas diferentes operações que realizárão-se durante o anno findo.

BANCO DO BRASIL.—Janeiro, 250\$ e 252\$ ex-dividendo, 248\$ a 250\$, a dinheiro (depois de abertas as transferencias); 250\$ a prazo curto e 258\$ para o ultimo dia de transferencia do semestre; Fevereiro, 248\$ a 246\$, a dinheiro; Março 230\$ a 240\$, a dinheiro; 251\$ para o ultimo dia de transferencia do semestre; Abril, 235\$ a 240\$, a dinheiro; Maio, 232\$ a 200\$. Neste mez a procura tornou-se activa depois que divulgou-se a venda de uma partida, feita ao par, preço que registramos. Junho, 220\$ a 240\$, a dinheiro; Julho, 230\$; Agosto 227\$ a 230\$; Setembro, 220\$; Outubro, 212\$ a 220\$; Novembro, 220\$ a 227\$; Dezembro, 225\$ a 230\$000.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO.—Janeiro, 222\$, a dinheiro; Fevereiro, 225\$; Março, 230\$ a 226\$, a dinheiro; Abril 230\$ a 225\$; Junho, 210\$; Julho, 215\$ e 216\$; Agosto, 220\$ a 214\$; Setembro, 200\$; Outubro, 200\$000.

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.—Janeiro, 76\$, a dinheiro; Agosto, 60\$; Setembro, 60\$000.

BANCO NACIONAL.—Janeiro, 48\$, a dinheiro; Março, 46\$500.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.—Janeiro, 59\$, a dinheiro; Fevereiro, 48\$; Novembro, 30\$000.

BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO.—Julho, 80\$, a dinheiro; Setembro, 75\$; Outubro, 70\$000\$.

BANCO DO COMMERCIO.—Julho, 10\$ a 14\$, a dinheiro; Agosto, 15\$ a 14\$000.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE S. CHRISTOVÃO.—Janeiro, 190\$, a dinheiro, 210\$ e 215\$, a prazo curto, á vontade do comprador; Março, 180\$, a prazo curto; Agosto, 180\$; Setembro, 180\$, a prazo curto.

COMPANHIA FERRO-CARRIL FLUMINENSE.—Abril, 90\$, a dinheiro.

COMPANHIA DE SEGUROS CONFIANÇA.—Junho, 11\$750, a dinheiro; Julho, 14\$500; Setembro 17\$000.

COMPANHIA DE SEGUROS ARCOS FLUMINENSE.—Junho, 310\$, a dinheiro; Julho, 305\$; Outubro, 280\$000.

COMPANHIA DE SEGUROS NOVA PERMANENTE.—Junho, 310\$, a dinheiro; Outubro, 270\$000.

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE — Janeiro, 23\$, a dinheiro; Abril, 18\$000.

COMPANHIA DE SEGUROS INTEGRIDADE.—Janeiro, 51\$, a dinheiro; Fevereiro, 51\$; Março 52\$; Agosto 43\$; Outubro 28\$000.

COMPANHIA DE SEGUROS GARANTIA.—Janeiro, 140\$, a dinheiro; Março, 148\$ e 150\$ (preços pagos em leilão por acções vagas por fallecimento do respectivo accionista); 140\$, a dinheiro, preços pagos na praça; Setembro, 120\$, a dinheiro.

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENTE.—Fevereiro, 10\$, a dinheiro; Março, 10\$000.

COMPANHIA DAS DOÇAS DE D. PEDRO II.—Janeiro, 40\$, a dinheiro; Julho, 25\$; Agosto, 23\$; Setembro, 24\$ a 20\$; Outubro, 20\$ a 33\$; Novembro, 40\$000.

COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA.—Janeiro, 145\$ e 150\$, a dinheiro; 175\$ com o dividendo para o comprador, a transferir em 31 de Março; Fevereiro (segundo as cotações officiaes), 140\$, a dinheiro; 130\$ para o ultimo dia de transferencia; 175\$ para 31 de Julho; 180\$, transferencia e pagamento 60 dias depois de aberto o trafego da linha; Março, 125\$, a dinheiro; Julho, 150\$000.

COMPANHIA DAS MINAS DE OURO E COBRE DO SUL DO BRASIL.—Julho, 22\$, a dinheiro (para as da primeira emissão).

COMPANHIA DA PRAÇA DA GLORIA. — Outubro, 40\$, a dinheiro; Novembro, 39\$000.

COMPANHIA COMMERCIO E LAVOURA.—Outubro, 20\$, a dinheiro.

METAS.—Os preços dos soberanos em Janeiro, apesar da firmeza do mercado de cambio, sustentárão-se em alta constante, porque notou-se falta sensível. Nas vendas que se realizárão, fôrão pagos os preços de 9\$380 a 9\$460, a dinheiro.

Em Fevereiro o mercado afrouxou, e os preços baixárão a 9\$350 e 9\$360. O ouro nacional neste mez obteve 3 1/2 %, e um lote de onças 30\$300, a dinheiro.

Desenvolvendo-se em Março alguma procura para soberanos e notando-se falta, os preços dos soberanos tornárão a subir de 9\$350 a 9\$430, a dinheiro.

No começo de Abril houve alguma apathia no mercado, e os preços baixárão até 9\$260; mais tarde, porém, a procura animou-se, e os possuidores conseguirão effectuar transacções a 9\$440, a dinheiro.

Nos ultimos dias do mez tornou o mercado a apresentar tendencia para baixa, que se verificou em Maio, recusando os compradores pagar mais de 9\$150. Houve, porém, depois, alguma reacção, e os preços subirão até 9\$400, a dinheiro, apesar da firmeza do cambio.

Em Junho o movimento foi regular, e os preços, ainda que o cambio se conservasse na mesma posição, sustentárão-se firmes, em consequencia da falta que havia. Os extremos neste mez fôrão de 9\$150 a 9\$480, a dinheiro.

Fôrão avultadas em Julho as transacções em soberanos. As vendas elevárão-se a 149,500, aos preços de 9\$140 a 9\$300, a dinheiro; mas o mercado fechou no dia 31 a 9\$200.

À actividade de Julho succedeu grande apathia durante o mez de Agosto, não só pelas elevadas taxas do cambio, como pelas grandes entradas que houve durante o mez. Os preços conservárão-se frouxos de 9\$100 a 9\$050, a dinheiro. O ouro nacional neste mez obteve 1 1/2 % de premio; as onças patrias forão vendidas a 29\$600, e as hespanholas de 30\$600 a 31\$650.

Em Setembro militárão as mesmas causas que em Agosto tinhão depreciado os preços dos soberanos, de sorte que o mercado, tendo aberto a 9\$050 e 9\$060, fechou frouxo de 8\$940 a 8\$910, a dinheiro.

A depreciação, em Outubro, tornou-se maior do que nos mezes anteriores, por quanto, além das entradas regulares, da alta do cambio, fôrão pagos os juros das apolices do emprestimo nacional de 1868, e ao banco do Brasil fôrão dadas £ 10,000 em pagamento a 8\$890. O mais alto preço que se obteve no começo do mez foi o de 8\$920, a dinheiro.

Em Novembro o mercado experimentou alguma melhora, e os preços fôrão sustentados pelos possuidores, durante algum tempo, nos limites de 8\$900 a 8\$905, a dinheiro; nos ultimos dias do mez, porém, mostrárão-se elles exigentes, e o mercado fechou firme a 9\$040, a dinheiro. O ouro nacional obteve 1/2 e 3/4 % de premio.

Em Dezembro continuárão os preços dos soberanos a sustentar-se firmes, elevando-se de 9\$030 a 9\$110, a dinheiro, e a prazo curto. No dia 31, porém, o mercado fechou a 9\$060 e 9\$080, a dinheiro.

DESCONTOS.—Regularão durante o anno as seguintes taxas: Janeiro, de 8 a 9 1/2 %; Fevereiro, de 7 a 9 %; Março, de 8 a 9 %; Abril, de 8 a 10 %, por ter-se desenvolvido muita procura de dinheiro; em Maio e Junho o estado da praça não autorizou cotações; em Julho, de 9 a 10 %; em Agosto, de 8 a 10 %; em Setembro, de 8 a 10 %; em Outubro, de 9 a 10 %; em Novembro, de 8 a 10 %; e em Dezembro, de 8 a 10 % ao anno, conforme os titulos e os prazos.

Em Fevereiro o governo, para facilitar o movimento do mercado de dinheiro, suspendeu a emissão de bilhetes do thesouro, e ordenou o seu redesconto, conforme as forças dos cofres, ás mesmas taxas por que tinhão sido emittidos.

Quadro demonstrativo das estradas de ferro do Brasil

PROVINCIAES	DENOMINAÇÕES	ESTAÇÕES TERMINAES	EXTENSÃO KILOMETRICA			
			EM TRAFEGO	EM CONSTRUÇÃO	EM ESTUDOS	TOTAL DA LINHA
ESTRADAS GERAES COM PARTE DA LINHA ABERTA AO TRAFEGO						
Bahia . . .	Do Joazeiro . . .	Capital ao Joazeiro . . .	123,46	—	556,232	679,692
Pernamb.º	De S. Francisco . . .	Capital á Boa-Vista . . .	124,9	—	618,6	743,500
Rio de Jan.º	De Pedro II (tronco)	(Órte ao V. de S. Francisco	225,685	131,712	106,2	640,0
»	» » (ramal)	Entre Rios ao P.º N.º do C.º	64,052	—	—	64,052
»	» »	Barra á Cach., (S. Paulo)	157,620	31,0	—	156,391
»	» »	Bifurcação a Macacos . . .	4,719	—	—	4,719
»	D. Leopoldina . . .	Porto Novo a Stª Rita (Min. is)	26,0	68,0	18 0	112,0
S. Paulo . .	De Santos a Jundiahy.	Santos a Jundiahy . . .	139,5	—	—	139,5
ESTRADAS PROVINCIAES COM PARTE DA LINHA ABERTA AO TRAFEGO						
Alagóas. . .	Central	Jaraguá á Imperatriz . . .	10,0	—	107,0	117,0
Bahia . . .	De Nazareth	Capital a Nazareth	3,0	43,0	—	126,0
Ceará . . .	Cearense	Fortaleza a Baturité . . .	21,0	32,32	80,40	120,0
Pará . . .	Urbana Paraense . . .	Belém a Nazareth	9,132	—	—	9,132
Pernamb.º	Do Caxangá	Recife ao Caxangá	16,89	—	—	16,89
»	Do Recife a Olinda . .	Capital ao Beberibe	13,27	—	—	13,27
Rio de Jan.º	De Cantagallo	Villa-Nova a Friburgo . . .	48,5	101,5	—	150,0
»	De Stª Maria Magdalena	Friburgo a Santa Maria . . .	28,6	66,0	—	94,6
»	Valenciana	Desengano a Valença . . .	25,0	—	—	25,0
»	De Nictheroy a Campos	Nicth. a Neves (1ª secção)	27,0	80,5	—	150,5
»	De Camp. a S. Sebast.	Campos a S. Sebastião . . .	20,0	—	—	50,0
»	De Mauá	Mauá á Estrella	19,16	—	—	23,1
»	De Macahé a Campos . .	Macahé a Campos	99,0	—	—	99,0
S. Paulo . .	Paulista	Jundiahy a Campinas . . .	45,0	—	—	45,0
»	Ituana	Jundiahy a Itú	68,0	—	—	68,0
»	Ituana (ramal)	Indaiatuba á Constituição	90,0	—	—	90,0
S.P. do Sul	De Hamburg-Berg . . .	P.º Alegre a Nova Hamburgo	67,78	8,045	—	76,0
»	De S. Jeronymo	S. Jeron. ao Arroio dos Rat.	19,8	—	—	19,8
ESTRADAS GERAES EM CONSTRUÇÃO						
Bahia . . .	De Paraguassú	Cachoeira á Chapada . . .	—	44,6	—	400,0
M. Grosso.	Madeira e Mamoré . . .	St. Ant. a Guajará-Guassú.	—	363,0	—	363,0
ESTRADAS PROVINCIAES EM CONSTRUÇÃO						
Bahia . . .	De Santo-Amaro	Capital a Santo Amaro . . .	—	33,0	—	33,0
Rio de Jan.º	De Vassouras	Pedro II a Vassouras . . .	—	14,0	—	14,0
S. Paulo . .	De Campinas	Campinas a S. João do R. Cl.	—	89,269	—	89,269
»	Mogyana	Campinas a Mogy-mirim . .	—	105,192	—	105,192
»	S. Paulo e Rio de Jan.	S. Paulo a Cach.ª (E. F. P. II)	—	231,020	—	231,020
»	Sorocabana	S. Paulo a Ipanema	—	119,7	—	119,7

(Segue)

Estradas geraes em estudo

- Alagoas*.—Denominada de Piranhas : estação terminal, de Ipiranhas a Jatobá.— Total da linha : 404,5.
Parahyba.—Do Conde d'Eu : Capital á Alagoa-Grande.—140,0.
Paraná.—De D. Izabel : Antonina a Coritiba —83,0.
 » —De Coritiba : Coritiba a Miranda (Matto-Grosso).— 1,500,0.
Rio de Janeiro.—De Pedro II (ramal) : linha central ao Rio-Verde.— 356,0.
 » —De Barra Mansa : Barra Mansa ao Bananal.— 30,0.
S. Catharina.—De D. Pedro I : Capital a Porto-Alegre.— 384,0.
S. Pedro do Sul.—De Porto-Alegre : Porto-Alegre a Uruguayana.— 722,0.
 » —Do Rio-Grande : Rio-Grande a Alegrete.— 400,0.
S. Paulo.—De Sant'Anna do Parnahyba : S. João do Rio-Claro a Sant'Anna.— 664,0.

Estradas provinciaes em estudo

- Alagoas*.—Denominada do Norte : de Jaraguá a Jacuipé.— Total da linha : 125,0.
Maranhão.—De Caxias : Caxias a S. José de Cajazeiras.— 68,690.
Rio-Grande do Norte.—Do Ceará-Mirim : Natal a Ceará-Mirim.— 41,0.
Pernambuco.—De Gomes : Gomes ao Bebedouro.— 43,0.
 » —Do Limoeiro : Recife ao Limoeiro.—93,85.
 » —Do Centro : Recife a Caruarú.— 53,0.
Rio de Janeiro.—De Petropolis : Mauá a Petropolis.— 31,0.
 » —De Magé : Magé a Theresopolis.— 31,0.
 » —Do Pirahy : Pirahy ao Rio-Preto.— 39,0.
 » —De Campos a Tombos : Campos ao valle de Muriahé.— 160,0.

Existem mais :

Estradas de ferro geraes : 6 projectos com a extensão de 1,215,0 kilometros. Destas estradas são : 2 na Bahia, com 940,0 kilometros ; 3 no Rio de Janeiro, com 216,0, e 1 em Santa Catharina, com 59,0.

Estradas de ferro provinciaes ; 33 projectos com a extensão de 4,723,0 kilometros. Destas estradas são : 4 no Maranhão, com 896,0 kilometros ; 1 no Piahy, com 8,0 ; 1 no Ceará, com 22,8 ; 1 em Sergipe, com 282,0 ; 2 na Bahia, com 140,0 ; 1 no Espirito-Santo, com 135,0 ; 10 no Rio de Janeiro, com 465,0 ; 1 no Paraná, com 37,0 ; 3 em S. Pedro do Sul, com 886,0, e 9 em Minas-Geraes, com 1,852,0.

Achão-se concedidas, sem extensão conhecida :

Estradas de ferro geraes : 1 Rio de Janeiro, de Valença ao Presidio.

Estradas de ferro provinciaes : 1 no Pará, 1 no Piahy, 2 no Rio-Grande do Norte, 2 em Pernambuco, 1 em Alagoas, 1 em Sergipe, 3 na Bahia, 11 no Rio de Janeiro, 7 em S. Paulo, 2 em S. Pedro do Sul, 6 em Minas-Geraes.

O capital até agora empenhado na construcção de estradas de ferro orça em 222,816:977\$776 em estradas geraes, e 152,670:000\$ em provinciaes.

Demonstração da renda de importação arrecadada nos annos de 1866 a 1875

	1866	1867	1868	1869	1870
1º semestre.	8,620:178\$130	10,820:671\$918	7,42:761\$778	10,52:888\$522	10,810:235\$452
2º semestre.	8,941:571\$010	11,593:501\$516	8,821:205\$828	15,480:110\$613	11,752:777\$149
Total...	17,561:749\$130	22,414:173\$434	16,263:967\$606	26,009:999\$135	22,563:012\$601
	1871	1872	1873	1874	1875
1º semestre.	13,816:053\$111	14,037:176\$237	14,611:925\$204	15,778:301\$457	15,360,449\$771
2º semestre.	14,603.372\$549	14,346:342\$253	15,015:289\$253	15,996:552\$533	14,682:515\$379
Total...	28,419:425\$660	28,433:518\$490	29,627:214\$457	31,774:853\$990	30,042:965\$606

Demonstração da renda de exportação arrecadada nos annos de 1866 a 1875

	1866	1867	1868	1869	1870
1º semestre.	2,126:590\$154	2,713:411\$218	3,459:806\$100	4,244:202\$155	2,510:551\$733
2º semestre.	2,632:780\$686	3,838:845\$480	4,158:692\$700	3,492:790\$230	3,695:930\$690
Total...	4,759:370\$840	6,552:256\$698	7,618:988\$800	7,736:992\$385	6,206:482\$423

	1871	1872	1873	1874	1875
1º semestre.	3,411:351\$456	2,444:194\$528	4,367:596\$334	3,903:725\$139	4,320:581\$644
2º semestre.	3,761:279\$706	5,014:018\$402	4,545:035\$082	5,007:623\$491	5,430:211\$849
Total...	7,172:631\$162	7,458:212\$930	8,912:631\$416	8,914:348\$630	9,750:793\$137

Exportação total de café desde 1831 até 1875

ANNOS	SACCAS DE 60 KILOS	ANNOS	SACCAS DE 60 KILOS	ANNOS	SACCAS DE 60 KILOS
1832....	585.915	1847....	2.009.343	1862....	2.819.656
1833....	687.136	1848....	2.093.366	1863....	1.652.259
1834....	686.462	1849....	1.786.744	1864....	1.811.929
1835....	792.572	1850....	1.644.648	1865....	3.197.464
1836....	859.706	1851....	2.498.995	1866....	2.368.635
1837....	743.185	1852....	2.333.839	1867....	3.255.980
1838....	938.563	1853....	2.005.441	1868....	2.772.929
1839....	1.088.680	1854....	2.434.084	1869....	3.139.789
1840....	1.307.924	1855....	2.858.107	1870....	2.704.742
1841....	1.258.892	1856....	2.570.016	1871....	2.884.626
1842....	1.410.984	1857....	2.570.480	1872....	2.460.351
1843....	1.426.926	1858....	2.230.759	1873....	2.433.709
1844....	1.509.317	1859....	2.485.384	1874....	2.673.281
1845....	1.458.767	1860....	2.825.157	1875....	3.152.296
1846....	1.849.833	1861....	2.533.534		

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1875

EMPRES- TIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CIRCULANTE NOMINAL
	Real	Nominal	Real	Nominal	
De A vencer	£	£	£	s. d.	£
1852..1882	954,250	1,040,600	413,772	5 0	673,500
1858..1888	1,425,000	1,526,500	805,497	15 0	933,700
1859..1879	508,000	508,000	227,775	0 0	232,100
1860..1890	1,210,000	1,373,000	518,382	15 0	624,600
1863..1893	3,300,000	3,855,300	1,037,847	10 0	1,304,500
1865..1902	5,000,000	6,963,600	779,400	0 0	779,400
1871..1909	3,000,000	3,459,600	110,690	5 0	113,400
1875..1913	5,000,000	5,304,200	—	—	—
Total	20,397,250	24,027,800	3,893,36	510 0	4,461,200
					19,566,600

Estado da divida interna fundada, até 31 de Dezembro de 1875

Lei de 15 de Nov. de 1827.		EMISSÃO	AMORTIZA- ÇÃO	TOTAL CIRCU- LANTE
<i>Apolices de 6 %.</i>				
Rio de Janeiro	244,863:100§			
Espirito-Santo.....	89:600§			
Bahia.....	6,937:200§			
Sergipe.....	73:200§			
Alagoas.....	9:600§			
Pernambuco	2,369:000§			
Parahyba.....	9:400§			
Rio-Grande do Norte..	9:600§			
Ceará.....	130:600§			
Maranhão.....	1,525:000§			
Pará.....	357:200§			
Amazonas.....	11:400§			
S. Paulo	121:000§			
Santa Catharina.....	148:400§			
S. Pedro.....	1,532:000§			
Minas-Geraes.....	488:800§			
Matto-Grosso.....	572:000§	259,247:100§	3,672:000§	255,575:100§
<i>Apolices de 5 %.</i>				
Rio de Janeiro.....		1,471:200§	161:200§	1,310:000§
Bahia.....		290:200§		
Pernambuco		64:400§		
Maranhão		36:400§		
S. Pedro		79:600§		
Goyaz.....		41:000§		
Matto-Grosso		156:400§		
<i>Apolices de 4 %.</i>				
Rio de Janeiro.....		119:600§		119:600§
Decreto n. 4244 de 15 de Set. de 1868.		261,505:900§	3,833:200§	257,672:700§
<i>Apolices de 6 %.</i>				
Do empréstimo nacional.....		30,000:000§	2,505:000§	27,495:000§
		291,505:900§	6,338:200§	285,167:700§

São possuidores de titulos da divida interna fundada, da lei de 15 de Novembro de 1827 :

	6 %	5 %	4 %	TOTAL
Nacionaes.....	163,203:000§	410:600§	3:800§	163,610:400§
Subditos da Grã-Bre- tanha.....	14,050:900§	46:600§	—	14,097:500§
Diversas nações.....	1,220:60 §	379:000§	—	18,599:600§
Bancos.....	21,047:200§	—	—	21,047:200§
Sociedades.....	2,688:700§	120:000§	114:800§	2,923:500§
Monte-pios.....	9,230:000§	120:000§	—	9,350:000§
Stª Casa da Misericor- dia e outras.....	1,104:200§	—	1:000§	1,105:200§
Corporações de mão- morta.....	1,167:400§	144:800§	—	1,312:200§
Diversos nas provincias	24,867:700§	752:400§	—	25,620:100§
Total.....	255,872:300§	1,973:400§	119§600§	257,672:700§

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1875

ANNOS	AGUAR-DENTE	ALGODÃO	ARROZ	ASSUCAR	CAFÉ.	CILIPIRES	COUROZ	FUMO	JAGARANDÁ (couçoerás)		MEIOS DE SOLA	TAPIOCA
									Duzias	Kilogs		
1859..	Pipas 1,497	Kilogs	Saccos 405	Caixas 7,785	Sac. de 60 k. 2,483,692	333,661	84,297	Kilogs 1,040,580	Duzias 1,282 3/12	450	Barricas 3,930	
1860..	944	489	3,235	2,602,297	344,716	57,003	1,860,341	1,943 5/15	3,634	5,984	
1861..	1,109	4,456	42,335	2,531,843	170,586	79,512	1,381,800	1,588 4/12	3,314	9,172	
1862..	2,904	417	42,818	1,816,949	115,498	70,815	1,087,216	1,337 9/12	43,006	
1863..	2,754	9,722	1,651,633	283,237	63,944	1,404,775	1,470 4/10 1/2	400	4,244	
1864..	2,274	7,436	1,810,697	180,178	85,129	1,627,652	1,552	180	5,046	
1865..	3,002	1,460	4,622	2,204,337	119,930	90,716	2,171,769	1,255 6/12	220	5,827	
1866..	2,019	2,877,433	451	6,042	2,367,022	191,288	75,603	1,983,972	623 5/12	50	8,942	
1867..	3,865	5,208,977	6,237	3,446,634	416,860	80,441	3,032,897	568 3/12	500	11,394	
1868..	5,435	8,303,595	5,185	2,771,076	258,544	88,709	1,957,472	4,591 4/12	372	40,202	
1869..	6,215	3,307,037	3,804	3,437,849	147,446	85,365	1,755,396	1,112 11/12	95	12,943	
1870..	5,426	1,314,594	2 3	6,840	2,702,904	165,909	64,507	624,151	1,043	7,475	
1871..	5,944	2,329,275	25	3,772	2,822,026	114,900	88,014	2,316,848	1,049 11/12	6,165	
1872..	4,088	1,803,364	408	1,940	2,332,284	180,112	79,386	2,055,953	1,640 11/12	42,903	
1873..	73	1,603,643	31	251	2,259,343	487,710	98,556	1,414,324	9,416	400	4,586	
1874..	479	222,997	2,622	2,462	2,358,332	172,253	95,671	633,866	1,647	180	4,821	
1875..	1,416	402,169	277	1,317	2,776,548	189,678	85,799	843,246	1,616 7/12	120	3,677	

Demonstração das entradas e preço médio dos cereaes em 1875

MEZES	ARROZ		FARINHA		FEIJÃO		FARELO		MILHIO	
	Saccos	Preços	Saccos	Preços	Saccos	Preços	Saccos	Preços	Saccos	Preços
Janeiro	23,940	98875	17,465	68500	12,332	95916	4,505	48925	18,519	48900
Fevereiro	6,834	98750	10,978	68470	14,404	98400	2,149	58150	8,334	48250
Março	13,726	103375	15,859	68420	6,326	98873	4,646	48750	15,491	48750
Abril	20,343	105000	6,054	68730	8,868	108583	995	58100	30,528	48775
Mai	7,652	103125	7,535	68880	2,114	108666	5,572	58500	26,482	48925
Junho	5,298	98250	16,878	68870	7,282	108366	550	48950	26,719	48950
Julho	5,636	108250	14,346	68970	5,209	98916	1,450	58950	31,347	48825
Agosto	17,586	103150	14,294	78150	2,779	108550	5,223	58750	22,126	58150
Setembro	9,474	108000	6,633	78550	2,724	128550	5,980	48233	41,678	58580
Outubro	20,266	98500	4,945	78850	6,809	128683	1,824	38500	37,099	48800
Novembro	4,160	78050	12,677	78940	5,313	128000	5,308	38125	22,470	48775
Dezembro	3,645	98875	40,168	78590	4,983	108800	250	38500	22,470	48125

(Segue)

SUMMARIO DO ANNO DE 1875, COMPARADO COM O DO ANTERIOR

	Entradas		Preço médio	
	1875	1874	1875	1874
Arroz... saccos.....	138,611	115,288.....	9\$770	9\$000
Farinha... ".....	137,832	218,681.....	7\$310	12\$229
Feijão... ".....	76,143	73,856.....	10\$786	12\$204
Farelo... ".....	31,152	27,856.....	4\$156	4\$095
Milho... ".....	30,679	278,691.....	4\$502	5\$887

Relação demonstrativa das Fabricas de Algodão no Imperio do Brasil em 31 de Dezembro de 1875

Alagôas, União Mercantil, capital de 300:000\$, occupa 65 homens e 9 crianças. Produz annualmente 9,000 peças com 247,500 metros. Maranhão, Companhia Maranhense de Fiação de Tecidos, capital de 300:000\$. Pernambuco, Fabrica da Magdalena, inaugurada a 31 de Abril de 1874, pertence aos Srs. Pernambuco, Barrozo & C. Bahia, S. Carlos de Paraguassu, capital de 200:000\$, sede na cidade de Cachoeira, fundada por Francisco Alvares dos Santos Souza. Nossa Senhora da Penha, capital de 80:000\$, sede na capital. Nossa Senhora do Pilar, capital 200:000\$, sede na capital. Fabrica Modelo, capital de 90:000\$, sede na capital, consome 80,300 kilogrammas de algodão por anno. Conceição da Capital, capital de 173:980\$, sede na capital, consome 74,450 kilogrammas de algodão por anno. Todos os Santos, capital de 280:000\$, sede em Valença, consome 222,320 kilogrammas de algodão por anno. Conceição de Valença, capital 120:000\$, sede em Valença. Santo Antonio do Queimado, tem a sede na capital. S. Salvador, idem. Progresso, idem. Nossa Senhora do Amparo, sede em Valença, emprega 2,500 fusos, 90 operarios. Produz 2,000 metros e consome 140 kilogrammas de algodão por dia. Minas-Geraes, Fabrica do Cedro, sede no Taboleiro Grande, pertence a Mascarenhas & Irmão. Industria Machadense, sede na freguezia de Santo Antonio do Machado, produz 1,000 metros de panno por dia. Cana do Reino, Biribiri, Brumado de Pitangui, Rio de Janeiro, Santo Aleixo, propriedade do commendador José Antonio de Araujo Filgueiras, trabalha com 150 operarios, 2,640 fusos e 52 teares, produzindo 605,000 metros de tecidos e 12,852 kilogrammas de fio, no valor total de 350:000\$. Santa Thereza, sede em Paraty, pertence aos Srs. Souza & C. Tem 20 teares e 432 fusos. Occupa 47 empregados, sendo 30 meninos de 10 a 13 annos. Produz por dia 1,650 metros de fazenda. Brasil Industrial, capital de 1,600:000\$. Sede em Macacos, na extremidade do ramal do caminho de ferro D. Pedro II. Tem 400 teares e 20,000 fusos. Produção estimada de 4.389,000 metros de algodão por anno. Trabalha com 230 operarios. É a mais importante fabrica do Imperio. S. Pedro de Alcantara, sede em Petropolis, tem 50 teares, 1,200 fusos, emprega 80 pessoas, para produzir 2,750 metros de fazenda por dia. Companhia Petropolitana, sede em Petropolis, tem 108 teares, capital de 1.000:000\$. S. Paulo, Do major Diogo, sede em S. Paulo, produz por dia 800 kilogrammas de fio e 2,400 metros de panno de algodão n. 3, inglez. Occupa 13 homens, 20 mulheres e 60 meninas. Pertence ao major Diogo Antonio de Barros. S. Luiz, sede em Itú. Tem 24 teares, capital 100:000\$. Industrial Jundiabyana, capital de 140:000\$. Salto, sede a uma legua de Itú, tem 50 teares, 18 cardas e 1,600 fusos. Trabalha com 100 operarios. Cachoeira do Votusantin, capital de 100:000\$. Pertence a uma companhia. Santo Antonio, sede em S. José de Parahytinga. Tem 25 teares, e por motor uma turbina de 50 cavallos. Fundada pelo fazendeiro José Arouca.

DECRETO N. 6114 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1876

Espaça para o dia 31 de Dezembro do corrente anno a reunião da Assembléa Geral

Usando da autorização conferida no art. 5º do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875, Hei por bem espaçar para o dia 31 de Dezembro do corrente anno a reunião da Assembléa Geral, convocada pelo Decreto n. 5657 de 3 de Junho de 1874 para a 16ª legislatura.

O Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de Fevereiro de 1876, 55º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Illustrissima Camara Municipal.—Posturas

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que, por portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio de 11 do corrente mez, forão approvadas as seguintes posturas, que a mesma illma. camara adoptára em sessão extraordinaria da mesma data.

1ª *postura.*— Art. 1.º Todo gado que se destinar ao córte para o consumo desta cidade, só poderá ser vendido na imperial fazenda de Santa Cruz ou no Realengo do Campo-Grande pelos criadores ou boiadeiros que o conduzirem.

O marchante que p r si ou por outrem comprar qualquer porção de gado fóra daquelles lugares, será considerado atravessador, e como tal punido nos termos da postura approvada em portaria do ministerio do imperio de 24 de Setembro de 1866, publicada em edital de 2 de Outubro do mesmo anno.

2ª *postura.*— Art. 1.º No matadouro publico se concederá preferencia para o córte do gado ao criador, boiadeiro ou marchante, que offerecer vender a carne por preço mais barato.

Art. 2.º No caso de igualdade do preço proposto, será preferido o criador ao boiadeiro e este ao marchante.

Art. 3.º Quando o criador, boiadeiro ou marchante, que obtiver a preferencia, não possuir o gado necessario para o consumo do dia, será permittida também a matança ao que offerecer preço mais baixo.

Art. 4.º Em tal caso, este ultimo não poderá matar maior numero de rezes do que o preciso para completar a quantidade de gado necessario áquelle consumo.

Art. 5.º O criador, boiadeiro ou marchante que se propuzer vender em acougues a carne que cortar, com a differença nunca maior de 100 réis em relação do preço do matadouro, ficará isento do pagamento de todos os impostos municipaes, sempre que o preço da carne estiver acima de 500 réis o kilo.

E para que chegue á noticia de todos, mandou publicar o presente edital.

Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, em 13 de Dezembro de 1875.—*Antonio Barroso Pereira*, presidente.—*Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama.*—*Manoel Dias da Cruz.*—*Dr. Manoel Thomaz Coelho.*—*André Cordeiro de Araujo Lima.*—*João Chrysostomo Monteiro.*—*Francisco Teixeira de Souza Alves.*—*Feliciano Guilherme Pires*, secretario interino.

Matança de rezes.— De ordem do Sr. vereador commissario se faz publico que recebem-se propostas a fim de, nos termos da postura de 11 do corrente, dar-se preferencia na matança das rezes abatidas no matadouro publico áquelles que offerecerem condições mais lisongeiras no preço e qualidade das carnes, tomando por unidade o kilo.

Outrosim se previne que estão comprehendidos nessa classe os fornecedores de estabelecimentos militares e casas de caridade.

As propostas serão abertas na Illma. camara no dia 15 do corrente á uma hora da tarde, na presença do presidente, vereador commissario respectivo e dos proponentes.

Administração do matadouro publico da córte, em 13 de Dezembro de 1875.—*O administrador, Graciano dos Santos Pereira.*

Caixa da Amortização.—Prorogação de prazo

Por esta repartição faz-se publico que, em virtude do aviso do ministro da fazenda de 27 do corrente mez, sob n. 235, foi prorogado até ao dia 31 de Dezembro

de 1876 o prazo marcado (31 de Dezembro do corrente anno) no aviso de 29 de Dezembro do anno passado, para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$000 da 4ª estampa.

Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo—HUM—com tinta azul; o emblema representa as figuras da Justiça, Agricultura e Commercio; nos angulos superiores e inferiores têm o algarismo —I—; na tarja do lado do talão a effigie de Sua Magestade o Imperador, na opposta as armas imperiaes.

Caixa da Amortização, 29 de Novembro de 1875. — O inspector geral, *Visconde do Bom Retiro*.— Conforme.—O 1º escripturario, *J. S. Sampaio Sobrinho*.

Moeda falsa. — Tendo sido apprehendida uma moeda falsa de 20\$, a qual, segundo o exame á que se procedeu na casa da moeda, reconheceu-se ser feita com uma moeda de prata de 1\$, que, depois de raspado o respectivo valor, foi dourada; de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda assim o faço publico, declarando que o melhor meio para distinguir essa moeda da verdadeira de 20\$ é pesa-la, porque, se a moeda fór verdadeira, terá o peso de 5 oitavas; se fór falsa, só pesará 3 oitavas e 41 a 42 grãos; e conhecida a differença do peso, a que tiver menos, sendo ainda raspada ou limada pouco, deixará ver a prata de que é feita.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 26 de Junho de 1875. — *José Severiano da Rocha*.

Moedas de bronze de 40 réis, falsas.—No dia 4 de Junho de 1875, na thesouraria de fazenda do Ceará procedeu-se ao exame em 12 moedas semelhantes ás de bronze de 40 réis, apprehendidas na villa do Acaracú. Verificou-se serem effectivamente falsas, mas capazes de illudir, sendo os signaes mais notav:is os seguintes: 1º, terem algumas peso inferior ás verdadeiras; 2º, serem imperfeitos todos os relevos, que são os mesmos das verdadeiras, pelas quaes parece que forão aquellas vasadas; 3º, serem de cobre, segundo o parecer de um profissional.

Capitania do porto.—Providencias sobre o ancoradouro

Por esta repartição se chama a attenção dos interessados, capitães ou mestres de navios mercantes, para a seguinte disposição do regulamento de 19 de Maio de 1846:

« Art. 26. Todo o navio mercante, nacional ou estrangeiro, que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páos de bujarrona e giba dentro; e nos portos em que, pela sua pequena capacidade, estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá, além disso, a retranca dentro, e as vergas desamantilhadas; e só em vespera de sabida para o ancoradouro de franquia, afim de envergar panno, poderá amantilhar vergas e deitar fóra os páos, menos o da giba, que só o porá no ancoradouro de franquia. O contraventor será multado em 4\$000 por cada vez, e perderá o direito á indemnização, no caso de lhe serem partidos por abalroamento.»

Capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro, em 16 de Junho de 1875. — *Rodrigo Antonio de Lamare*, capitão do porto interino.

Ingrediente formicida, destruidor da Saúva

Lê-se no *Rezendense*:

« O Sr. conselheiro Dr. Guilberme Schüch de Capanema acaba de brindar o paiz com um *ingrediente formicida*, que se pôde dizer o mais importante beneficio feito á nossa lavoura na actualidade, e que colloca o seu autor no numero dos verdadeiros benemeritos da patria, pois o seu intelligente emprego, sem a menor duvida, extinguirá completamente a formiga saúva, flagello mil vezes mais assustador do que a falta de braços e a praga dos cafés. A efficacia do seu ingrediente ficou plenamente provada aos olhos de mais de 100 pessoas, que para isso se reunirão no dia 8 de Julho de 1875, na cidade de Barra Mansa, cujas experiencias forão consequencia de outras feitas em particular e que havião despertado o interesse publico.

« O Sr. Dr. Capanema veio em pessoa, ha dias, á fazenda do Sr. Ricardo José Gomes Guimarães, expôr praticamente a efficacia do seu ingrediente; e desejando este e seu genro, o Exm. Sr. Dr. Pindahyba de Maitos, que essa experiencia fôsse testemunhada por outras pessoas, convidarão a camara municipal de Barra Mansa

e diversos fazendeiros para assistirem : uns e outros ficarão plenamente convictos, tanto que o Sr. Ricardo Guimarães encommendou logo ao Sr. Dr. Capanema que lhe mandasse cem latas do ingrediente, que importão em nada menos de 1:000\$. A camara de Barra Mansa, solicita pelo bem geral do seu municipio, e desejando tornar bem patente tão preciosa descoberta, obteve do Sr. Dr. Capanema uma porção do ingrediente, e marcando o dia 8 do corrente para realizar a experiencia naquella cidade, expedio convites a grande numero de fazendeiros do termo e ainda de fóra delle, sendo neste numero contemplada a camara municipal desta cidade e outros cavalheiros, bem como a humilde redacção desta folha.

« Fômos com effeito, e ás 2 horas da tarde, em uma das salas da municipalidade, presenciámos a primeira experiencia. A uma manga de vidro tinhão recolhido muitas centenas de *formigas saúvas* perfeitamente vivas : dous terços acima da base erguia-se um copo de lamparina, onde lançaram de 1 a 2 centilitros do *formicida*; largarão-lhe fogo com um phosphoro e cobrirão hermeticamente a parte superior. A manga encheu-se logo de um gaz esbranquiçado, que, vencendo as camadas de ar que o separavão das formigas, desceu gradualmente para a base da manga. As formigas agitárão-se horrivelmente e começaram a subir desesperadas pelas paredes da manga; mas, ao encontrarem-se com o gaz, cahião fulminadas! No fim de 12 minutos tirou se a manga; nem uma restava com vida, e parecião torradas. Seguirão dalli para um formigueiro proximo, á margem do rio; sondárão alguns orificios, tapárão outros, e, naquelles que parecia communicarem-se com as panellas, deitárão um pouco d'agua e pouco depois um decilitro do ingrediente em cada um, e, lançando-se fogo em um delles com um phosphoro, produzio diversas detonações, de momento em todos os orificios e, ainda no interior da terra, detonações que se reproduzirão ainda no fundo do formigueiro. Applicando-se uma palha secca aos orificios por onde sahia o gaz, esta incendiava-se: tal é a força das materias que o produzem! Este processo applicado a mais dous formigueiros, produzio em todos os mesmos phenomenos. Finda a experiencia, em presença de grande numero de pessoas, ficou a verificação do resultado nos formigueiros para o dia 9; mas esse complemento não pôde ser contrario ás outras experiencias, coroadas todas do mais feliz exito. O Sr. commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, presidente da camara municipal, reunio depois em sua casa grande numero de amigos, aos quaes offereceu um profuso jantar, onde forão trocados entusiasticos brindes, e onde o nome do Sr. Dr. Capanema corria de boca em boca, pelo beneficio incalculavel que á nossa lavoura vem trazer a sua descoberta, superior incontestavelmente a todas as que até hoje têm sido apresentadas.

« Em nome da lavoura do municipio de Rezende, dignamente representada naquelle acto pelos Srs. commendador Joaquim Gomes Jardim, major David Gomes Jardim e Bernardo da Costa Rodrigues, saudamos por nossa vez ao Sr. Dr. Guilherme Schuch de Capanema, e nesta occasião apresentamos ao Illm. Sr. commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida os nossos sinceros agradecimentos, não só pelo honroso convite que se dignou dirigir-nos, como tambem por haver-nos mimoseado com uma garrafa do ingrediente, para que pudessemos expôr aqui a efficacia dos seus resultados; e como o modo da applicação corre impresso em um pequeno folheto, nós o daremos aos nossos assignantes no proximo numero, com o que julgamos prestar um bom serviço ao paiz.»

Lê-se no *Rezendense* : « Um dos factos que mais têm sobresaltado os nossos lavradores nestes ultimos tempos é a propagação prodigiosa da *formiga saúva* : todos os meios até aqui aconselhados são postos em pratica; ha turmas de individuos que não têm outro emprego senão andar pelas fazendas extinguindo-as; mas, não obstante a luta herculea de todos os lavradores; não obstante todas as tentativas, todos os ingredientes, todos os gazes empregados para a sua asphixia, o resultado é quasi nullo, porque muitos desses ingredientes, o mais que têm conseguido, é afugenta-las de uns para outros pontos, sem extingui-las.

« Esse mal, esse flagello dos lavradores, que em alguns pontos tem arruinado completamente mais de uma chacara, mais de uma situação, parece que tocará a seu termo com o emprego do *ingrediente formicida* do Sr. Dr. Capanema. As experiencias feitas na colonia Porto-Real, as que fez o Sr. Ricardo Guimarães em sua fazenda, as que tentou a camara municipal da Barra Mansa, forão coroadas dos mais felizes resultados, como já noticiámos aos nossos leitores.

« Entre nós a tentativa nada ficou devendo ás outras. No dia 12 do corrente, em presença de grande numero de pessoas, a asphixia completa, em uma manga de vidro,

realizou-se em nove minutos, marcados a relógio: guardadas as formigas até ao dia 11 á tarde, nem uma sequer deu mais signaes de vida.

« Não foi menos sorprendente o resultado obtido em um formigueiro, com quatro ou cinco decilitros do ingrediente: escapárão, é verdade, algumas formigas nas panellas pequenas muito á superfície; nas maiores e mais profundas nem uma escapou. Entremeadas com as provisões das panellas tirou-se immensa quantidade dellas, de todos os tamanhos, inclusive as de defesa, effectivamente mortas.

« Está, pois, tão bem para nós como para todas as pessoas que assistirão a esta experiencia, completamente provada a efficacia do *ingrediente formicida* do Sr. Dr. Capanema, e mais uma vez reconhecido o beneficio immenso que a sua applicação trará á nossa decadente lavoura.

« Ouçamos agora o que a este respeito diz o mesmo Sr. Dr. Capanema no seu impresso, cujas observações julgamos deverem ser fielmente executadas para o bom resultado das operações:

« O *ingrediente formicida*, que apresento, tem as seguintes propriedades:

« 1ª, volatiliza-se facilmente, produzindo vapores pesados que tendem a descer;

« 2ª, é muito inflamável, resultando da combustão fumo denso, que igualmente desce.

« Quer os vapores do ingrediente, quer os que resultão da combustão, são venenosos e asphyxião qualquer animal.

« Os vapores do ingrediente misturão-se facilmente com o ar, e, quando contido em espaço fechado, detonão ao chegar-se-lhe fogo, e tornão completamente irrespiravel esse ar.

« A formiga saúva excava cavernas ou *panellas* em diversas profundidades do terreno, onde ella deposita os ovos que alli se desenvolvem, passando por diversas transformações, e durante estas alimenta-se com o producto do trabalho das carregadeiras.

« Á medida que a producção de uma panela augmenta, vão sendo construidas novas, e em pouco tempo achão-se estabelecidas grandes colonias ou cidades, resultantes da aglomeração de diversos viveiros.

« Essas excavações exigem remoção de grandes porções de terra, que são depositadas na superfície do solo, e sempre por cima dos grupos de panellas que constituem o formigueiro.

« Servem, pois, os depositos superficiaes de terra solta e fôfa, para indicar o lugar em que a formiga cria a sua numerosa e devastadora prole.

« O modo por que são collocadas estas panellas em relação umas ás outras, é igualmente importante; nunca ellas existem em um só plano, estão sobrepostas em diversos andares.

« As panellas dos andares superiores em um formigueiro completo só contém depositos de alimento; mais em baixo se encontrão larvas e formigas esterels, que só servem para o trabalho, mas não para reproducção.

« Os pavimentos inferiores, finalmente, se crião as *tanajuras*, formigas de asas, de ambos os sexos, que em Outubro, Novembro e Dezembro sahem das trévas para o ar, e em consideravel altura, fecundão-se, morren'o logo o macho, e a femea, assentando em lugar apropriado para o novo formigueiro, começa por decepar as asas e penetrar no chão, onde cava uma modesta panellinha, na qual deposita diminuta porção de ovos, de onde sahem larvas que ella alimenta dessas larvas resultão formigas muito pequenas, ás quaes incumbe o alimento da postura seguinte, que já produz formigas maiores, carregadeiras e cavadeiras: o tamanho das criações successivas augmenta até Março e Abril.

« Então nascem as grandes formigas cabeçudas, armadas de formidaveis torquezes (mandibulas), que servem para defesa da população, para abrir panellas novas, e no forragiar ellas decepão as folhas das arvores pelo talo; as carregadeiras são menores, e se occupão em recortar e conduzir as folhas decepadas pelas graúdas, e em remover a terra das panellas em construcção.

« Essas formigas graúdas, ou de defesa nos formigueiros, necessariamente conservão-se em maior abundancia, guardando as avenidas que mais directamente conduzem ás panellas profundas: essa circumstancia nos é proveitosa para escolha dos orificios onde se deve atacar o formigueiro com vantagem.

« Mais uma particularidade a respeito de formigueiros devemos ter em vista e della tirar proveito: é o modo de ventilação.

« A formiga, como qualquer outro animal, carece de ar para respirar; além disso, a criação nova, enquanto se não pôde nutrir por si, é alimentada, não com as folhas colhidas, mas com uma especie de alvissimo bolôr, o qual contém os principios nutritivos do leite ou da carne: elle é plantado e cultivado com esmero pelas formigas

sobre um edificio construido nas panellas com diminutissimos fragmentos de folhas, formando um dedalo de tortuosos canaes, dentro dos quaes circula o ar.

« Para renovar, pois, o ar consumido pela respiração animal e vegetal do interior do formigueiro, existem galerias extensas, combinadas de modo que a ventilação se faça regularmente; as panellas communicão entre si e muitas vezes com as galerias, que servem, além disso, de estradas cobertas para transporte do producto do forrageamento, durante o qual o ar desses conductos é agitado e assim promovida a ventilação.

« Do que acima fica exposto podemos tirar as precauções necessarias para boa applicação do ingrediente, afim de efficazmente extinguir a saúva.

« Com effeito, bem vemos que o nosso maior empenho deve consistir em exterminar os habitantes das panellas mais profundas.

« É para isso necessario procurar o centro dos lugares onde existe agglomerada maior porção de terra solta, que só ahí existem panellas, e raspa-la com enxada até que fique descoberto terreno solido, o qual *não deve ser excavado*.

« Esta operação traz consigo obstrucção de grande parte dos canaes que conduzem ás panellas, pela quéda da terra fôfa.

« Durante a noite, as formigas incumbem-se da desobstrucção, dispondo a terra em roda da boca dos canaes, indicando assim quaes os que penetrão.

« Escolhem-se então dentre estes canaes um certo numero, espaçados de um a tres palmos, experimenta-se com uma varinha se penetrão em busca do fundo, e nesse caso despeja-se em cada um um pouco de agua, só para molhar a terra nas paredes, e despeja-se em cada um *um decimo de litro* do ingrediente: feito isto, approxina-se ao ultimo buraco um phosphoro acceso; o fogo propaga-se com rapidez, indicando as detonações, o effeito produzido nas panellas.

« É conveniente despejar, em um ou outro buraco, uma pequena porção de liquido e acender de novo, para continuar a combustão, visto ás vezes a detonação apagar o fogo; tapão-se depois todos os orificios.

« Para economia, é util não se applicar o ingrediente a grande numero de buracos de uma só vez. Passada uma semana volta-se ao lugar e applica-se o ingrediente em algum buraco aberto onde as formigas estejam *carregando*.

« Formigas que appareção avulsas depois da applicação do processo não causão damno nem merecem cuidado, pois são as que estavam por fóra em trabalho, ou espalhadas pelos corredores, e escaparão á acção dos gazes asphyxiantes; ellas são estereis, não se reproduzem, e não trabalham quando não ha prole a sustentar.

« Na escolha dos buracos em que tem-se de applicar o ingrediente, deve-se sempre dar preferencia áquelles em que apparecem em quantidade formigas graúdas ou de defesa; ellas vem agarradas á varinha com que se sonda a profundidade dos canaes.

« A remoção da terra solta é indispensavel, porque nella se imbebe o liquido, e então é applicado sem resultado algum: além disso, essa terra fôfa accumulada encobre e disfarça muitas vezes as entradas dos formigueiros, porque os caminhos vão dando voltas antes de alcança-lo.

« A escolha dos conductos que aprofundão e a sua sondagem é tambem imprescindivel, porque muitos corredores, antes de aprofundar, correm parallelus á superficie, communicão com panellas vasias ou com galerias de ventilação: nesse caso o liquido é applicado em pura perda.

« O ingrediente formicida é muito efficaz; pois um litro inflammado em um espaço fechado do volume de 36,000 litros ou correspondente a 72 pipas, é sufficiente para em menos de 20 minutos asphyxiar qualquer quantidade de formigas contidas nesse espaço.

« Vê-se, portanto, que do criterio e cautela com que é feita a applicação depende a economia e bom exito.

« **NOTA.**—Convem fazer transvasação do ingrediente para garrafas fóra de casa, e não lhe chegar fogo, porque inflamma-se com facilidade.»

Senadores do Imperio do Brasil existentes, segundo a ordem de antiguidade

- 1 Visconde de Suassuna (Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque), Senador pela provincia de Pernambuco; Nomeação em 29 de Outubro de 1839; Entrada no Senado em 11 de Abril de 1840.
- 2 Duque de Caxias (Luiz Alves de Lima e Silva), S. Pedro do Sul; N. em 1 de Setembro de 1845; E. em 11 de Maio de 1846.

3. Visconde de Abaeté (Antonio Paulino Limpo de Abreu), Sen dor pela provincia de Minas-Geraes; Nomeação em 13 de Novembro de 1847; Entrada no Senado em 28 de Abril de 1848.
4. Barão de Souza Queiroz (Francisco Antonio de Souza Queiroz), S. Paulo; N. 16 de Janeiro de 1848; E. em 5 de Maio de 1848.
5. Visconde do Rio-Grande (José de Araujo Ribeiro), S. Pedro do Sul; N. 14 de Agosto de 1848; E. em 29 de Dezembro de 1849.
6. Francisco de Paula Pessoa, Ceará; N. 23 de Dezembro de 1848; E. em 29 de Dezembro de 1849.
7. Barão de Pirapama (Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda), Pernambuco; N. 6 de Abril de 1850; E. em 18 de Abril de 1850.
8. Visconde de Muritiba (Manoel Vieira Tost), Bahia; N. 1 de Maio de 1851; E. em 6 de Maio de 1851.
9. José Martins da Cruz Jobim, Espirito-Santo; N. 1 de Maio de 1851; E. em 6 de Maio de 1851.
10. Marquez de S. Vicente (José Antonio Pimenta Bueno), S. Paulo; N. 19 de Abril de 1853; E. em 7 de Maio de 1853.
11. Visconde de Jaguary (José Ildefonso de Souza Ramos), Minas-Geraes; N. 21 de Maio de 1853; E. em 25 de Maio de 1853.
12. José Ignacio Silveira da Motta, Goyaz; N. 27 de Abril de 1855; E. em 8 de Maio de 1855.
13. Barão de Cotegipe (João Mauricio Wanderley), Bahia; N. 1 de Maio de 1856; E. em 9 de Maio de 1856.
14. Frederico de Almeida e Albuquerque, Parahyba do Norte; N. 8 de Maio de 1856; E. em 27 de Abril de 1857.
15. Visconde de Caravellas (Carlos Carneiro de Campos), S. Paulo; N. 21 de Abril de 1857; E. em 1 de Maio de 1857.
16. José Pedro Dias de Carvalho, Minas-Geraes; N. 4 de Novembro de 1857; E. em 1 de Maio de 1858.
17. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, Alagôas; N. 21 de Abril de 1857; E. em 15 de Maio de 1858.
18. José Thomaz Nabuco de Araujo, Bahia; N. 26 de Maio de 1858; E. em 1 de Junho de 1858.
19. Antonio Diniz de Siqueira e Mello, Sergipe; N. 5 de Março de 1859; E. em 17 de Maio de 1859.
20. Barão de Camargos (Manoel Teixeira de Souza), Minas-Geraes; N. 25 de Abril de 1860; E. em 28 de Maio de 1860.
21. Firmino Rodrigues Silva, Minas-Geraes; N. 29 de Abril de 1861; E. em 13 de Maio de 1861.
22. Barão de Maroim (João Gomes de Mello), Sergipe; N. 21 de Maio de 1861; E. em 1 de Junho de 1861.
23. Visconde do Rio-Branco (José Maria da Silva Paranhos), Matto-Grosso; N. em 26 de Novembro de 1862; E. em 5 de Maio de 1863.
24. Thomaz Pompêo de Souza Brasil, Ceará; N. em 9 de Janeiro de 1864; E. em 11 de Fevereiro de 1864.
25. Zacarias de Góes e Vasconcellos, Bahia; N. em 10 de Fevereiro de 1864; E. em 16 de Fevereiro de 1864.
26. João Lustosa da Cunha Paranaguá, Piauhy; N. em 16 de Janeiro de 1865; E. em 9 de Maio de 1865.
27. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, Maranhão; N. em 27 de Abril de 1865; E. em 23 de Maio de 1865.
28. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Rio de Janeiro; N. em 14 de Junho de 1865; E. em 1 de Julho de 1865.
29. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, Rio de Janeiro; N. em 21 de Janeiro de 1867; E. em 24 de Maio de 1867.
30. Visconde do Bom Retiro, Rio de Janeiro; N. em 21 de Janeiro de 1867; E. em 24 de Maio de 1867.
31. José Antonio Saraiva, Bahia; N. em 12 de Outubro de 1867; E. em 3 de Junho de 1869.
32. Francisco de Paula da Silveira Lobo, Minas-Geraes; N. em 22 de Julho de 1868; E. em 8 de Junho de 1869.
33. Visconde de Nictheroy (Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato), Rio de Janeiro; N. em 8 de Maio de 1869; E. em 8 de Junho de 1869.
34. Barão de Mamanguape (Flavio Clementino da Silva Freire), Parahyba do Norte; N. em 25 de Maio de 1869; E. em 15 de Junho de 1869.

- 35 José Bento da Cunha e Figueiredo, Senador pela provincia de Pernambuco ; Nomeação em 23 de Maio de 1869 ; Entrada no Senado em 23 de Junho de 1869.
- 36 Domingos José Nogueira Jaguaribe, Ceará ; N. 27 de Abril de 1870 ; E. em 31 de Maio de 1870.
- 37 Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Ceará ; N. 27 de Abril de 1870 ; E. em 31 de Maio de 1870.
- 38 Ambrozio Leitão da Cunha, Amazonas ; N. 27 de Abril de 1870 ; E. em 9 de Junho de 1870.
- 39 Visconde de Inhomirim (Francisco de Sallés Torres Homem), Rio-Grande do Norte ; N. 27 de Abril de 1870 ; E. em 20 de Junho de 1870.
- 40 Joaquim Antônio Fernandes Leão, Minas-Geraes ; N. 27 de Maio de 1870 ; E. em 8 de Julho de 1870.
- 41 Joaquim Belfino Ribeiro da Luz, Minas-Geraes ; N. 27 de Maio de 1870 ; E. em 8 de Julho de 1870.
- 42 Francisco do Rego Barros Barreto, Pernambuco ; N. 4 de Abril de 1871 ; E. em 9 de Maio de 1871.
- 43 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, Pernambuco ; N. 4 de Abril de 1871 ; E. em 15 de Maio de 1871.
- 44 Jacintho Paes de Mendonça, Alagoas ; N. 27 de Abril de 1871 ; E. em 15 de Maio de 1871.
- 45 Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, Bahia ; N. 4 de Abril de 1871 ; E. em 17 de Maio de 1871.
- 46 Candido Mendes de Almeida, Maranhão ; N. em 13 de Maio de 1871 ; E. em 19 de Maio de 1871.
- 47 Luiz Antonio Vieira da Silva, Maranhão ; N. em 13 de Maio de 1871 ; E. em 19 de Maio de 1871.
- 48 Conde de Baependy (Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama), Rio de Janeiro ; N. em 15 de Maio de 1872 ; E. em 21 de Maio de 1872.
- 49 Barão da Laguna (Jesuino Lamego Costa), Santa Catharina ; N. em 11 de Dezembro de 1872 ; E. em 26 de Dezembro de 1872.
- 50 Jeronymo José Teixeira Junior, Rio de Janeiro ; N. em 22 de Fevereiro de 1873 ; E. em 10 de Março de 1873.
- 51 João José de Oliveira Junqueira, Bahia ; N. em 1 de Março de 1873 ; E. em 17 de Março de 1873.
- 52 Joaquim Floriano de Godoy, S. Paulo ; N. em 20 de Abril de 1872 ; E. em 14 de Maio de 1873.
- 53 Antonio Candido da Cruz Machado, Minas-Geraes ; N. em 9 de Maio de 1874 ; E. em 15 de Julho de 1874.
- 54 Luiz Carlos da Fonseca, Minas-Geraes ; N. em 18 de Junho de 1875 ; E. em 2 de Julho de 1875.
- 55 Vago..... S. Pedro do Sul.....
- 56 "..... Paraná.....
- 57 "..... Pará.....
- 58 "..... Pernambuco.....

Senadores do Imperio do Brasil fallecidos ou exonerados de 1826 a 1875

- 1 Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, natural de S. Pedro do Sul, N meação em 22 de Janeiro de 1826, ✕ Fallecido em 26 de Janeiro de 1826.
- 2 Antonio José Duarte de Araujo Gondim, Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 31 de Janeiro de 1826.
- 3 Visconde da Cachoeira (Luiz José de Carvalho e Mello), Bahia, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 6 de Junho de 1826.
- 4 Marquez da Praia Grande (Caetano Pinto de Miranda Montenegro,) Matto-Grosso, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 11 de Janeiro de 1827.
- 5 Marquez de Nazareth (Clemente Ferreira França,) Bahia, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 11 de Março de 1827.
- 6 Marquez de Sabará (João Gomes da Silveira Mendonça,) Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 2 de Julho de 1827.
- 7 Domingos da Motta Teixeira, Ceará, N. em 22 de Janeiro de 1826, Exoneração em 20 de Setembro de 1827.
- 8 Dr. Damazo Antonio Larránaga, Cisplatina, N. em 22 de Janeiro de 1826, Ex. em 30 de Agosto de 1828.

- 9 Marquez de Aracaty (João Carlos Augusto de Oynhausen), natural do Ceará, Nomeação em 22 de Janeiro de 1826, Exoneração em 19 de Maio de 1831.
- 10 Marquez de Santo Amaro (José Egidio Alvarés de Almeida), Rio de Janeiro, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 12 de Agosto de 1832.
- 11 Estevão José Carneiro da Cunha, Parahyba do Norte, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 12 de Outubro de 1832.
- 12 Bispo do Rio de Janeiro (D. José Caetano da Silva Coutinho), S. Paulo, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 27 de Janeiro de 1833.
- 13 Marquez de Queluz (João Severiano Maciel da Costa), Parahyba do Norte, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 19 de Novembro de 1833.
- 14 Jacintho Furtado de Mendonça, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 20 de Janeiro de 1834.
- 15 Visconde de Alcantara (João Ignacio da Cunha), Maranhão, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 14 de Fevereiro de 1834.
- 16 Luiz Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Bahia, N. em 11 de Maio de 1827, ✕ F. em 28 de Novembro de 1834.
- 47 Antonio Gonçalves Gomide, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 26 de Fevereiro 1835.
- 18 Visconde de Cayrú (José da Silva Lisboa), Bahia, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 20 de Agosto de 1835.
- 19 Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1862, ✕ F. em 13 de Dezembro de 1835.
- 20 Francisco dos Santos Pinto, Espirito-Santo, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 3 de Abril de 1836.
- 21 Marquez de Jacarépaguá (Francisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda), Goyaz, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 2 de Maio de 1836.
- 22 Afonso de Albuquerque Maranhão, Rio-Grande do Norte, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 10 de Julho de 1836.
- 23 José Caetano Ferreira de Aguiar, Rio de Janeiro, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 27 de Julho de 1836.
- 24 Marquez de Caravellas (José Joaquim Carneiro de Campos), Bahia, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 8 de Setembro de 1836.
- 25 Antoni Vieira da Soledade, S. Pedro do Sul, N. em 24 de Julho de 1826, ✕ F. em 16 de Dezembro de 1836.
- 26 Bento Barrozo Pereira, Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 8 de Fevereiro de 1837.
- 27 José Joaquim de Carvalho, Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 5 de Maio de 1837.
- 28 Marquez de Inhambupe (Antonio Luiz Pereira da Cunha), Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 19 de Setembro de 1837.
- 29 José Custodio Dias, Minas-Geraes, N. em 7 de Agosto de 1835, ✕ F. em 7 de Janeiro de 1838.
- 30 Visconde de Caethé (José Teixeira da Fonseca Vasconcellos), Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 10 de Fevereiro de 1838.
- 31 José Teixeira da Mata Bacellar, Sergipe, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 23 de Maio de 1838.
- 32 Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Rio de Janeiro, N. em 16 de Março de 1837, ✕ F. em 21 de Novembro de 1838.
- 33 José Ignacio Borges, Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 6 de Dezembro de 1838.
- 34 Sebastião Luiz Tinoco da Silva, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 14 de Junho de 1839.
- 35 Pedro José da Costa Barros, Ceará, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 20 de Outubro de 1839.
- 36 Barão de Itapoan (José Joaquim Nabuco de Araujo), Pará, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 20 de Abril de 1840.
- 37 João Antonio Rodrigues de Carvalho, Ceará, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 4 de Dezembro de 1840.
- 38 Antonio Augusto Monteiro de Barros, Minas-Geraes, N. em 29 de Setembro de 1838, ✕ F. em 16 de Novembro de 1841.
- 39 Marquez de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant Pontes), Alagôas, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 13 de Junho de 1842.
- 40 José Rodrigues Jardim, Goyaz, N. em 16 de Janeiro de 1837, ✕ F. em 27 de Outubro de 1842.

- 41 Francisco Carneiro de Campos, natural da Bahia, Nomeação em 22 de Janeiro de 1826, ✕ Fallecido em 8 de Dezembro de 1842.
- 42 D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, Alagoas, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 16 de Janeiro de 1843.
- 43 Marquez de S. João da Palma (D. Francisco de Assis Mascarenhas), S. Paulo, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 6 de Março de 1843.
- 44 Francisco de Souza Paraiso, Bahia, N. em 13 de Junho de 1837, ✕ F. em 12 de Maio de 1843.
- 45 Diogo Antonio Feijó, Rio de Janeiro, N. em 1 de Julho de 1833, ✕ F. em 11 de Novembro de 1843.
- 46 José Bento Leite Ferreira de Mello, Minas-Geraes, N. em 8 de Agosto de 1834, ✕ F. em 8 de Fevereiro de 1844.
- 47 Lourenço Rodrigues de Andrade, Santa Catharina, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 18 de Abril de 1844.
- 48 Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Pernambuco, N. em 28 de Junho de 1828, ✕ F. em 14 de Outubro de 1844.
- 49 Francisco de Brito Guerra, Rio-Grande do Norte, N. em de 10 Julho de 1837, ✕ F. em 26 de Fevereiro de 1843.
- 50 Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Pernambuco, N. em 29 de Maio de 1845, ✕ F. em 5 de Dezembro de 1845.
- 51 José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, Pernambuco, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 15 de Janeiro de 1846.
- 52 João Evangelista de Faria Lobato, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 25 de Junho de 1846.
- 53 Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa), Rio de Janeiro, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 11 de Setembro de 1846.
- 54 Manoel do Nascimento Castro e Silva, Ceará, N. em 17 de Novembro de 1841, ✕ F. em 23 de Outubro de 1846.
- 55 Marquez de Baependy (Manoel Jacintho Nogueira da Gama), Minas-Geraes, F. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 15 de Fevereiro de 1847.
- 56 Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), Ceará, N. em 21 de Fevereiro de 1829, ✕ F. em 1 de Abril de 1847.
- 57 Visconde de S. Leopoldo (José Feliciano Fernandes Pinheiro), S. Paulo, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 6 de Julho de 1847.
- 58 Patricio José de Almeida e Silva, Maranhão, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 21 de Dezembro de 1847.
- 59 Saturnino de Souza e Oliveira, Rio de Janeiro, N. em 1 de Outubro de 1847, ✕ F. em 18 de Abril de 1848.
- 60 Marquez de Maricá (Mariano José Pereira da Fonseca), Rio de Janeiro, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 16 de Setembro de 1848.
- 61 Paulo José de Mello de Azevedo e Brito, Rio-Grande do Norte, N. em 15 de Setembro de 1845, ✕ F. em 25 de Setembro de 1848.
- 62 Visconde do Rio-Vermelho (Manoel Ignacio d. Cunha Menezes), Bahia, N. em 3 de Novembro de 1827, ✕ F. em 15 de Janeiro de 1850.
- 63 José Thomaz Nabuco de Araujo (pai), Espirito Santo, N. em 16 de Março de 1837, ✕ F. em 18 de Março de 1850.
- 64 Manoel Antonio Galvão, Bahia, N. em 22 de Fevereiro de 1844, ✕ F. em 21 de Março de 1850.
- 65 Visconde de Macahé (José Carlos Pereira de Almeida Torres), Bahia, N. em 14 de Junho de 1843, ✕ F. em 25 de Abril de 1850.
- 66 Bernardo Pereira de Vasconcellos, Minas-Geraes, N. em 29 de Setembro de 1838, ✕ F. em 1 de Maio de 1850.
- 67 Barão de Monte Santo (Luiz José de Oliveira Mendes), Piahy, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 21 de Março de 1851.
- 68 Francisco de Paula Souza e Mello, S. Paulo, N. em 27 de Julho de 1833, ✕ F. em 16 de Agosto de 1851.
- 69 Visconde de Congonhas do Campo (Lucas Antonio Monteiro de Barros), S. Paulo, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 10 de Outubro de 1851.
- 70 Joaquim Franco de Sá, Maranhão, N. em 31 de Março de 1849, ✕ F. em 11 de Novembro de 1851.
- 71 José Saturnino da Costa Pereira, Matto-Grosso, N. em 29 de Novembro de 1827, ✕ F. em 9 de Janeiro de 1852.
- 72 Marcos Antonio Monteiro de Barros, Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 16 de Dezembro de 1852.

- 73 João José Vieira Ramalho, natural de S. Paulo, Ncomeação em 19 de Abril de 1853, ✕ Fallecido em 26 de Junho de 1853.
- 74 José Antonio da Silva Maia, Goyaz, N. em 27 de Maio de 1843, ✕ F. em 3 d Outubro de 1853.
- 75 Francisco de Lima e Silva, Rio de Janeiro, N. em 16 de Março de 1837, ✕ F. em 2 de Dezembro de 1853.
- 76 José Clemente Pereira, Pará, N. em 31 de Dezembro de 1842, ✕ F. em 10 de Março de 1854.
- 77 Visconde da Pedra Branca (Domingos Borges de Barros), Bahia, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 20 de Março de 1855.
- 78 Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Parabyba do Norte, N. em 11 de Janeiro de 1834, ✕ F. em 18 de Junho de 1855.
- 79 Visconde de Caravellas (Manoel Alves Branco), Bahia, N. em 13 de Junho de 1837, ✕ F. em 13 de Julho de 1855.
- 80 Visconde de Sepetiba (Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho), Alagoas, N. em 19 de Setembro de 1842, ✕ F. em 25 de Setembro de 1855.
- 81 Visconde de Uberaba (José Cesario de Miranda Ribeiro), S. Paulo, N. em 22 de Fevereiro de 1844, ✕ F. em 7 de Maio de 1856.
- 82 Marquez de Paraná (Honorio Hermeto Carneiro Leão), Minas-Geraes, N. em 27 de Maio de 1842, ✕ F. em 3 de Setembro de 1856.
- 83 Marquez de Valença (Estevão Ribeiro de Rezende), Minas-Geraes, N. em 22 de Janeiro de 1826, ✕ F. em 8 de Setembro de 1856.
- 84 Cassiano Spiridião de Mello Mattos, Bahia, N. em 25 de Maio de 1836, ✕ F. em 5 de Julho de 1857.
- 85 Jeronymo José de Viveiros, Maranhão, N. em 14 de Julho de 1852, ✕ F. em 13 de de Dezembro de 1857.
- 86 Barão do Pontal (Manoel Ignacio de Mello e Souza), Minas-Geraes, N. em 26 de Setembro de 1836, ✕ F. em 20 de Maio de 1859.
- 87 Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, Minas-Geraes, N. em 10 de Maio de 1828, ✕ F. em 17 de Setembro de 1859.
- 88 José Martiniano de Alencar, Ceará, N. em 10 de Abril de 1832, ✕ F. em 15 de Março de 1860.
- 89 Luiz Antonio Barbosa, Minas-Geraes, N. em 15 de Novembro de 1859, ✕ F. em 15 de Março de 1860.
- 90 Barão de Pindaré (Antonio Pedro da Costa Ferreira), Maranhão, N. em 20 d Dezembro de 1834, ✕ F. em 18 de Julho de 1860.
- 91 Marquez de Mont'Alegre (José da Costa Carvalho), Sergipe, N. em 30 de Abrie de 1839, ✕ F. em 18 de Setembro de 1860.
- 92 Antonio José Machbado, Ceará, N. em 21 de Maio de 1861, ✕ F. em 11 de Julho de 1861.
- 93 João Antonio de Miranda, Matto-Grosso, N. em 7 de Maio de 1855, ✕ F. em 1 de Novembro de 1861.
- 94 Miguel Fernandes Vieira, Ceará, N. em 9 de Abril de 1862, ✕ F. em 6 de Agosto de 1862.
- 95 Manoel dos Santos Martins Vallasques, Babia, N. em 18 de Agosto de 1835, ✕ F. em 21 de Novembro de 1862.
- 96 Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Minas-Geraes, N. em 4 de Novembro de 1857, ✕ F. em 3 de Março de 1863.
- 97 Visconde de Albuquerque (Antonio Francisco de Paula e Hollanda Calvacanti de Albuquerque), Pernambuco, N. em 7 de Fevereiro de 1838, ✕ F. em 14 de Abril de 1863.
- 98 Angelo Carlos Moniz, Maranhão, N. em 20 de Novembro de 1851, ✕ F. em 14 de Setembro de 1863.
- 99 Francisco Xavier Paes Barreto, Pernambuco, N. em 22 de Fevereiro de 1864, ✕ F. em 28 de Março de 1864.
- 100 Joaquim Francisco Vianna, Piauby, N. em 19 de Abril de 1853, ✕ F. em 11 de de Abril de 1864.
- 101 Visconde de Maranguape (Caetano Maria Lopes Gama), Rio de Janeiro, N. em 19 de Abril de 1839, ✕ F. em 21 de Junho de 1864.
- 102 Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão, N. em 27 de Setembro de 1859, ✕ F. em 23 de Junho de 1864.
- 103 Candido Baptista de Oliveira, Ceará, N. em 23 de Dezembro de 1848, ✕ F. 26 d Maio de 1865.
- 104 Marquez de Abrantes (Miguel Calmon du Pin e Almeida), Ceará, N. em 20 de Julho de 1840, ✕ F. em 13 de Setembro de 1865.

- 105 Barão de Quaraim (Pedro Rodrigues Fernandes Chaves), natural de S. Pedro do Sul, Nomeação em 19 de Abril de 1853, ✕ Fallecido em 23 de Junho de 1866.
- 106 Visconde de Uruguay (Paulino José Soares de Souza), Rio de Janeiro, N. em 31 de Março de 1849, ✕ F. em 15 de Julho de 1866.
- 107 Manoel Felizardo de Souza e Mello, Rio de Janeiro, N. em 12 de Dezembro de 1848, ✕ F. em 16 de Agosto de 1866.
- 108 Barão de Uruguayana (Angelo Moniz da Silva Ferraz), Bahia, N. em 1 de Maio de 1856, ✕ F. em 19 de Janeiro de 1867.
- 109 D. Manoel de Assis Mascarenhas, Rio-Grande do Norte, N. em 12 de Junho de 1850, ✕ F. em 30 de Janeiro de 1867.
- 110 Marquez de Itanhaem (Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, Minas-Geraes, N. 12 de Dezembro de 1844, ✕ F. em 17 de Agosto de 1867.
- 111 Herculano Ferreira Penna, Amazonas, N. em 19 de Abril de 1853, ✕ F. em 27 de Setembro de 1867.
- 112 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Pernambuco, N. em 13 de Outubro de 1864, ✕ F. em 22 de Fevereiro de 1868.
- 113 Euzehio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, Rio de Janeiro, N. em 17 de Maio de 1854, ✕ F. em 7 de Maio de 1868.
- 114 Antonio da Cunha Vasconcellos, Parahyba do Norte, N. em 23 de Dezembro de 1835, ✕ F. em 25 de Maio de 1868.
- 115 Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Pernambuco, N. em 29 de Setembro de 1838, ✕ F. em 7 de Julho de 1868.
- 116 Theophilo Benedicto Ottoni, Minas-Geraes, N. em 9 de Janeiro de 1864, ✕ F. em 17 de Outubro de 1869.
- 117 José Joaquim Fernandes Torres, Minas-Geraes, N. em 13 de Novembro de 1847, ✕ F. em 24 de Dezembro de 1869.
- 118 Visconde do Jequitinhonha (Francisco Gé Acayaba de Montezuma, Bahia, N. em 1 de Maio de 1851, ✕ F. em 15 de Fevereiro de 1870.
- 119 Marquez de Olinda (Pedro de Araujo Lima), Pernambuco, N. em 5 de Setembro de 1837, ✕ F. em 7 de Junho de 1870.
- 120 Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, Alagoás, N. em 31 de Julho de 1843, ✕ F. em 9 de Julho de 1870.
- 121 Francisco José Furtado, Maranhão, N. em 30 de Julho de 1864, ✕ F. em 23 de Julho de 1870.
- 122 Conde da Boa-Vista (Francisco do Rego Barros), Pernambuco, N. em 6 de Abril de 1850, ✕ F. em 4 de Outubro de 1870.
- 223 João Pedro Dias Vieira, Maranhão, N. em 29 de Abril de 1861, ✕ F. em 30 de Outubro de 1870.
- 124 José Manoel da Fonseca, S. Paulo, N. em 28 de Junho de 1854, ✕ F. em 10 de Março de 1871.
- 125 José da Silva Mafra, Santa Catharina, N. em 3 de Outubro de 1844, ✕ F. em 3 de Julho de 1871.
- 126 Visconde de Itahorahy (Joaquim José Rodrigues Torres), Rio de Janeiro, N. em 22 de Fevereiro de 1844, ✕ F. em 8 de Janeiro de 1872.
- 127 Visconde de Itauna (Candido Borges Monteiro), Rio de Janeiro, N. em 21 de Abril de 1857, ✕ F. em 25 de Agosto de 1872.
- 128 Visconde de S. Lourenço (Francisco Gonçalves Martins), Bahia, N. em 1 de Maio de 1851, ✕ F. em 10 de Setembro de 1872.
- 129 Gabriel Mendes dos Santos, Minas-Geraes, N. em 7 de Agosto de 1851, ✕ F. em 31 de Maio de 1873.
- 130 Marquez de Sapucahy (Candido José de Araujo Vianna), Minas-Geraes, N. em 29 de Outubro de 1839, ✕ F. em 23 de Janeiro de 1875.
- 131 Antonio Rodrigues Fernandes Braga, S. Pedro do Sul, N. em 27 de Abril de 1870, ✕ F. em 26 de Fevereiro de 1875.
- 132 Barão de Antonina (João da Silva Machado), Paraná, N. em 13 de Julho de 1854, ✕ F. em 19 de Março de 1875.
- 133 Visconde de Souza Franco (Bernardo de Souza Franco), Pará, N. em 6 de Junho de 1855, ✕ F. em 8 de Maio de 1875.
- 134 Visconde de Camaragibe (Pedro Francisco de Paula Calvacanti de Albuquerque), Pernambuco, N. em 25 de Maio de 1869, ✕ F. em 2 de Dezembro de 1875.

Exportação de productos agricolas da provincia de S. Paulo, de Julho de 1873 a Julho de 1874

Café 62,173,385 kilogrammas, Algodão 9,897,482 ditos, Fumo 814,139 ditos, Mel de fumo 16,255 ditos, Toucinho 770,319 ditos, Assucar 57,937 ditos, Mate 28,846 ditos, Arroz 3,016,498 litros, Milho 459,834 ditos, Feijão 61,422 ditos, Farinha 17,854 ditos, Aguardente 84,559 ditos, Vinho 272 ditos, Ovos 2,559 duzias, Aves 38,036 cabeças, Animas 12,173 ditas, Frutas 50,700 ou 683 cachos, Cigarros 293,000; Productos diversos 18,943 volumes e 56,646 litros.

O assucar em França.—É notavel a seguinte estatistica do progresso da industria do assucar indigena, que em 1863 apenas produzio 142,934,000 kilogrammas.

	Kilogs.		Kilogs.
1868.....	236,116,000	1871.....	336,249,000
1869.....	242,150,000	1872.....	375,597,000
1870.....	277,731,000	1873.....	415,727,000

Durante o anno financeiro de 1874 a 1875 arrecadárão as estações fiscaes de Pernambuco :

A alfandega 9.343:778\$925, a recebedoria 666:644\$532, o consulado provincial 1.622:949\$266, e a capatazia 179:150\$793. A exportação de generos nacionaes para o exterior produzio 1.472:710\$122.

Provincia de S. Paulo

No exercicio que findou em 30 de Junho de 1875, o valor total da exportação foi, pela mesa de rendas da cidade de Santos, 30.369:725\$331, sendo: de generos da provincia sujeitos a direitos provinciaes 29.190:497\$131, livres de direitos 910:684\$580, e de generos de produção de outras provincias 268.543\$620.

Este valor foi menor do que o do exercicio anterior em 1,572,020\$765, apesar de ter sido ora superior á produção do principal artigo, o café, em 3,088,423 kilogrammas; porque os preços deste genero não attingirão ao do exercicio de 1873 a 1874, e a produção do algodão diminuiu sensivelmente, como mostra a differença de exportação para menos em: 3,156,084 kilogrammas.

A renda arrecadada pela estação de que se trata foi, no exercicio de 1º de Julho de 1874 a 30 de Junho de 1875, de 1.241:723\$745.

Avisos aos capitães de navios e armadores

A secretaria de estado dos negocios da marinha publicou os seguintes avisos inglezes, traduzidos pelo capitão-tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima:

« N. 1.—LEI DA MARINHA MERCANTE, 1873 —*Signaes de perigo.*—A junta do commercio communica que, a contar do 1º de Novembro de 1873 em diante, serão reputados signaes de perigo, de conformidade com o disposto na secção 18ª da lei da marinha mercante de 1873, os seguintes:

« *Durante o dia* —Os seguintes signaes, numerados 1, 2 e 3, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes de perigo, durante o dia: 1. Um tiro de peça com intervallos de um minuto aproximadamente. 2. O signal de perigo do codigo internacional indicado por N. C. 3. O signal de distancia, consistindo em uma bandeira quadrada, tendo por cima ou por baixo della um balão, ou qualquer cousa semelhante.

« *Durante a noite.*—Os seguintes signaes numerados 1, 2 e 3, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes de perigo durante a noite: 1. Um tiro de peça com intervallos de um minuto aproximadamente. 2. Chammas sobre o navio (como as de um barril de oleo, de alcatrão, etc., ardendo), 3. Foguetes ou projectis de qualquer côr ou descripção, atirados um de cada vez, em curtos intervallos.

« E o capitão de navio que use ou faça, excite ou permita que qualquer pessoa sob sua autoridade use ou faça algum dos ditos signaes, excepto no caso de um navio achar-se em perigo, ficará sujeito a indemnisar o trabalho que por ventura se tenha apprehendido, risco em que se incorrêra, ou perda soffrida, em consequencia

de se ter supposto que taes signaes erão um signal de perigo, e a indemnização pôde ser cobrada, sem prejuizo de outro qualquer recurso, da mesma maneira por que se cobrão os direitos sobre mercadorias salvas do naufragio.—*Thomas Grey*, secretario assistente da secção de marinha da junta do commercio.—Agosto de 1873.»

« N. 2. Lei da marinha mercante, 1873. *Signaes para os praticos*.—A junta do commercio comunica que, a contar do 1.º de Novembro de 1873 em diante, se um navio precisar dos serviços de um pratico, os signaes que usar ou fizer de conformidade com o disposto na secção 19.ª da lei da marinha mercante, de 1873, serão os seguintes, a saber :

« *Durante o dia*.—Os seguintes signaes, numerados 1 e 2, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes pedindo um pratico, durante o dia, a saber : 1. Içar no mastro do traquete a bandeira do gurupês (Jack), ou outra bandeira geralmente usada pelos navios mercantes, tendo em torno della uma orla branca da largura de uma quinta parte da largura da da bandeira : ou 2. O signal de pilotagem do codigo internacional, indicado por P. T.

« *Durante a noite*.—Os seguintes signaes, numerados 1 e 2, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes chamando um pratico, durante a noite, a saber : 1. a luz pyrotechnica, vulgarmente chamada a luz azul, de quinze em quinze minutos, ou 2. Uma luz branca brilhante lampejada, ou apresentada em curtos ou frequentes intervallos, acima da borda, durante um minuto de cada vez.

« E o capitão de navio que use ou faça, excite ou consinta que qualquer pessoa sob sua autoridade use ou faça algum dos ditos signaes com outro fim que não seja o de chamar um pratico, ou use, excite ou consinta que qualquer pessoa sob sua autoridade faça algum outro signal para chamar pratico, incorrerá em uma multa que não excederá de vinte libras esterlinas.—*C. Cecil Trevor*, secretario assistente á secção de portos da junta do commercio ».

« N. 3. *Signaes*.—As seguintes secções, juntamente com as notas referidas nellas, da reforma das leis da marinha mercante de 1873, indicão os signaes de perigo, signaes chamando pratico e signaes particulares.

« 18. Os signaes especificados na primeira nota desta lei serão reputados signaes de perigo.

« O capitão de navio que use ou faça, excite ou consinta que qualquer pessoa sob sua autoridade use ou faça algum dos ditos signaes, excepto no caso de um navio achar-se em perigo, ficará sujeito a indemnisar o trabalho apprehendido, risco em que por ventura se haja incorrido, ou perda causada em consequencia de se ter supposto que semelhante signal era um signal de perigo ; e a indemnização pôde ser cobrada, sem prejuizo de outro qualquer recurso, da mesma forma por que se cobrão os direitos impostos ás mercadorias salvas de naufragio.

« 19. Se um navio precisar dos serviços de um pratico, os signaes que usará e fará serão os especificados na segunda nota desta lei.

« O capitão de navio que use ou faça, excite ou consinta que qualquer pessoa sob sua autoridade use ou faça algum dos ditos signaes com outro fim que não seja o de chamar um pratico, ou use, excite ou consinta que qualquer pessoa sob sua autoridade use de algum outro signal para chamar pratico, incorrerá em uma multa que não excederá de 20 libras esterlinas.

« 20. Sua Magestade pôde de tempo a tempo, por deliberação tomada em conselho (*order in council*), rejeitar ou alterar as regras, quanto aos signaes contidos nas notas (*schedules*) appensas a esta lei, ou estabelecer novas regras em addição ou substituição ; e quizesquer alterações feitas a taes regras pela maneira supra-mencionada, terão a mesma força das regras das ditas notas (*schedules*).

« 21. O armador que deseje usar, para os fins de um codigo particular, de quaesquer foguetes, luzes ou outros semelhantes signaes, pôde registrar os mesmos signaes na junta do commercio, e a mesma junta publicará os signaes assim registrados, se o entender necessario, afim de evitar que os mesmos signaes sejam confundidos com os de perigo, ou signaes chamando pratico.

« A junta pôde recusar registrar quaesquer signaes, se entender que elles não são facilmente differencados dos de perigo ou dos signaes chamando pratico.

« Quando algum signal tenha sido assim registrado, o uso ou emprego d'elle por qualquer pessoa que esteja sob a autoridade do armador, em cujo nome fôr registrado, não a sujeitará ás multas e penas impostas por esta lei ás pessoas que usarem ou fizerem signaes abusivamente.

NOTA 1.ª.—*Signaes de perigo*.—*Durante o dia*.—Os seguintes signaes, numerados 1, 2 e 3, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes

de perigo durante o dia. 1. Tiro de peça com intervallo de um minuto aproximadamente. 2. O signal de perigo do código internacional, indicado por NC. 3. O signal da distancia, consistindo de uma bandeira quadrada, tendo por cima ou por baixo della um balão, ou cousa semelbante.

Durante a noite.—Os seguintes signaes, numerados 1, 2, 3, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes de perigo durante a noite :

1. Um tiro de peça com intervallos de um minuto aproximadamente. 2. Chammas sobre o navio (como as de um barril de oleo, de alcatrão, etc., ardendo). 3. Foguetes ou projectis de qualquer côr ou descripção, atirados um de cada vez, em curtos intervallos.

NOTA 2.^a—Signaes que devem fazer os navios que precisão de pratico.—*Durante o dia.*—Os seguintes signaes, numerados 1 e 2, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes chamando pratico, durante o dia, a saber: 1. Içar no mastro do traquete a bandeira do gurupês (Jack), ou outra bandeira nacional geralmente usada pelos navios mercantes, tendo em torno uma orla branca da largura de uma quinta parte da da bandeira. 2. O signal de pilotagem do código internacional indicado por P. T.

Durante a noite.—Os seguintes signaes, numerados 1 e 2, quando usados ou feitos junta ou separadamente, serão reputados signaes chamando pratico, durante a noite, a saber: 1. A luz pyrotechnica, vulgarmente chamada luz azul, de 15 em 15 minutos, ou : 2. Uma luz branca brilhante, lampejada ou apresentada em curtos ou frequentes intervallos acima da borda, por espaço de um minuto aproximadamente, de cada vez.—*Thomas Grey.*

« N. 4.—*Signaes particulares.*—Junta do commercio, Novembro de 1873.—A junta do commercio, por meio deste, faz saber que, attendendo á importancia do tiro de peça de minuto em minuto, e do foguete como signaes de perigo, a mesma junta não pretende registrar, como signal particular para a noite, qualquer signal em que se empregue o canhão. Além disto, não pretende registrar como signal particular para a noite qualquer signal em que se empregue foguetes, com a unica excepção dos signaes feitos nos tres seguintes lugares, a saber :

« 1. Nas vizinhanças de Moville e na entrada de Lough Foyle, no condado de Donegal; 2. Nas vizinhanças de Browhead, no condado de Corke. 3. Nas vizinhanças do porto de Queenstown, no condado de Cork.

« O registro de foguetes como signaes particulares, excepto para os tres lugares acima especificados, será recusado no futuro; e o registro já feito de signaes em que se emprega canhões e foguetes, em outros lugares que não sejam os tres acima alludidos, será annullado no dia 30 do corrente mez.

« O tiro de peça de minuto em minuto, o foguete e as chammas serão reputados signaes de perigo durante a noite para os navios britannicos, quer usados nas costas do Reino-Unido, quer em alto mar.—*Thomas Grey.*

Corpo consular allemão

É notorio que o imperio da Allemanha possui hoje um corpo consular mui numeroso, bem organizado, e que presta ao paiz excellentes serviços.

Nestes ultimos annos a carreira consular tem tido aqui um grande incremento e adquirido muita importancia. Nella figurão empregados habilissimos, que se dedicão com o maior zelo ao desenvolvimento e protecção dos interesses allemães.

As exigencias para a admissão no corpo consular têm crescido em proporção; para se obter o cargo de *consul missus* são necessarias grandes habilitações. O governo presta a maior attenção a esse ramo do serviço publico, cuja importancia e utilidade são obvias para uma nação que entretém relações commerciaes e industriaes com todos os paizes do mundo e que deseja vêr augmentar a sua importancia e influencia no exterior.

Desde a criação da extincta Confederação da Allemanha do Norte, que hoje está transformada no Imperio Allemão, constituido por todos os estados germanicos, principiou-se a cuidar seriamente na organização de uma boa corporação consular, e desde então não se cessou de empregar para tal fim os necessarios esforços.

O art. 56 da antiga constituição federal estabeleceu que todos os negocios consulares ficavão sendo da attribuição da presidencia da Confederação (exercida, como se sabe, pelo rei da Prussia), á qual incumbia nomear os consules, etc.

O art. 86 do actual pacto fundamental contém as mesmas disposições.

Os consulados do imperio allemão dependem de uma directoria especial da repartição dos negocios estrangeiros de Berlim. O numero dos *consules missi* é bem diminuto, comparativamente ao dos *consules electi*; mas observarei que elle cresceu muito nestes dous ultimos annos, e que da parte do governo manifesta-se a tendencia de augmenta-lo na medida dos recursos pecuniarios disponiveis. No Imperio do Brasil não existe nenhum *consul missus* da Allemanha.

Este grande Estado collectivo é representado no exterior por um corpo consular, composto de mais de 700 funcçãoarios, os quaes subdividem-se nas seguintes categorias: 22 consules geraes, 337 consules, 212 vice-consules, 83 agentes consulares, 50 chancelleres, dragomanos e outros empregados. Só ha 48 districtos consulares em que funcçãoam *consules missi*; todos os demais estão confiados a *consules electi*; mas, como já disse, as nomeações para semelhantes cargos só recahem em individuos bem qualificados.

Entre os 22 consules geraes figurão seis, que são ao mesmo tempo revestidos do caracter de ministros residentes (isto é, na Confederação Argentina, Chile, Columbia, Japão, Marrocos e Mexico), e dous que exercem as funcções de encarregados de negocios (no Perú e em Venezuela).

Os consules geraes, nos principados danubianos, pertencem á carreira diplomatica, mas não usão, como os de algumas outras potencias, do titulo de *agentes diplomaticos*.

Segundo demonstra o conflicto ultimamente occorrido em Belgrado entre os representantes da França e da Allemanha, desse titulo não deriva direito algum de procedencia relativamente aos funcçãoarios consulares que delle não se achão revestidos. Em devido tempo ministrei circumstanciadas informações a respeito desse incidente.

O paiz que conta maior numero de consulados allemães é o reino unido da Grã-Bretanha e Irlanda, onde existem 77 funcçãoarios consulares, além dos 66 estabelecidos nas diversas possessões inglezas. Aquelle Estado absorve, portanto, com os seus vastos dominios, um quinto do algarismo total.

Segue-se o Imperio Ottomano com as suas dependencias immediatas e mediatas (territorios na Europa e na Asia, principados danubianos e Egypto), em que funcçãoam 74 agentes consulares.

E hem notavel que a Suecia e Noruega occupem o terceiro lugar, pois a sua importancia politica e commercial não é tal que exija a presença de 68 empregados consulares.

Pela razão inversa, admira que nos Estados-Unidos, que achão-se ligados com a Allemanha por tantos laços de interesses moraes e materiaes, só haja 33 funcçãoarios consulares. Com o tempo, provavelmente, desaparecerão essas anomalias.

Nos demais estados é muito menor o numero dos consulados allemães; todavia, os factos provão que em toda a parte os interesses commerciaes do imperio são hem protegidos.

Não ha uma só nação no mundo conhecido, em que não se ache estabelecida uma repartição consular deste imperio. Tanto nos Estados civilizados da Europa e America, como nos paizes menos cultos, que se limitão a permutar os productos brutos do seu solo pelos artefactos da industria germanica, em toda a parte os negociantes e navegantes allemães podem estar certos de achar uma autoridade prompta para assisti-los, em caso de necessidade, e servir-lhes de intermediario nas suas relações com a patria.

Entre os agentes consulares da Allemanha ha alguns que, em virtude da Lei de 4 de Maio de 1870, têm a faculdade de celebrar entre allemães casamentos, que ficão gozando de perfeita validade civil, bem como de registrar os nascimentos, obitos e matrimonios. Outros têm autorização geral para proceder á inquirição de testemunhas e receber a prestação de juramentos.

Dos agentes consulares allemães que funcçãoam no Brasil, ha os seguintes, que estão no primeiro caso: os da Bahia, Fortaleza, Maceió, Maroim, Pernambuco, Porto-Alegre, Rio-Grande do Sul e Santos. Nenhum, porém, está autorizado a exercer as funcções judiciaes que acabo de indicar.

Antes de terminar, parece-me util dizer alguma cousa ácerca dos vencimentos que actualmente percebem os agentes consulares allemães.

Os consules geraes têm 9,000 marcos imperiaes de *ordenado fixo*, os consules 6,000, e os vice-consules, dragomanos, etc, 3,750.

As quantias arbitradas para *representação* varião para os consules geraes entre 30,000 e 48,000 marcos, para os consules entre 24,000 e 6,000 marcos, segundo a importancia do lugar e a carestia do paiz.

Os cargos mais bem remunerados são os dos consules geraes em Nova-York (48,000 marcos), Londres (36,000 marcos), Alexandria, Bukarest, Pesth, etc. (27,000 marcos), e

dos consules na Havana e Shanghai (30,000 marcos), e em Amoy, Bangkok, Cantão, S. Francisco, Odessa, etc. (21,000 marcos). Além disso, os referidos consules geraes e consules recebem uma gratificação para casa. O *minimum* dos vencimentos é o que se abona ao vice-consul nos Dardanellos, isto é, 6,000 marcos. O marco imperial vale francos 1.25.

Do que deixo exposto resulta que são bem remunerados os cargos consulares da Allemanha, e que a despeza que se faz com esse ramo de serviço é bem util e productiva.

Esquadra allemã

O *Allgemeine Zeitung* dá uma relação da presente força e proximo augmento da marinha allemã. Consta ella de tres fragatas encouraçadas, a *König Wilhelm*, a *Kronprinz* e a *Friederich Karl*, e quatro outras, a *Friederich der Grosse*, *Preussen*, *Kaiser* e a *Deutschland*, que ficarão promptas este anno, e a *Grosser Kurfürst* em 1876. A *Kaiser* e a *Deutschland* são superiores em dimensões, velocidade, equipamento e força de resistencia a qualquer navio russo, apenas igualados pelos inglezes *Sultan*, *Hercules* e *Monarch* e pelos francezes *Friedland*, *Marengo* e *Souverain*, e superiores aos inglezes *Superb* e *Temeraire* e ao francez *Redoubtable*, que se achão em construção.

Em tempo de guerra serão navios de combate, emquanto que durante a paz serão enviados a qualquer missão para a qual não seja sufficiente um navio pequeno.

Seguem-se as corvetas encouraçadas. Destas, a *Hansa*, destinada a serviço exterior, ficará acabada esse verão, emquanto que duas outras não estarão promptas antes do fim do anno futuro. São destinadas á offensiva defesa da costa, e estacionarão nas aguas proximas do litoral allemão. São apenas excedidas pela *Inflexible*, ingleza, que é muito maior, calando mais agua. Devem construir-se mais tres, não estando ainda determinada a época de dar-lhes principio. Ha dous monitores, o *Arminius* e o *Prinz Adalbert*, tres canhoneiras e dous monitores para o rio Rheno. Estes ultimos são destinados a defender o rio e as suas fortalezas situadas entre Mayença e Wesel. As tres canhoneiras encouraçadas serão de pouco calado e de facil manobra, e serão empregadas na costa e em pouca agua.

Os dous monitores do Rheno estacionão em Coblenza em tempo de paz, e tem cada um 60 marinheiros e 6 officiaes. Não podem subir além de Mayença. Com o resto da armada farão evoluções no correr do proximo verão. Entre os navios desarmados haverã 20 corvetas, das quaes 10 já estão em serviço, outra, a *Louise*, acaba de completar-se, e a *Freya* ficará prompta no proximo outono.

Estas duas são construidas pelo modelo do navio confederado *Alabama*. Acrescerão no fim do proximo anno a *Thunselda* e a *Hermann*, sendo estes navios tres vezes mais poderosos do que o *Alabama*: dar-se-ha principio este anno a quatro corvetas casamaladas.

Estas terão o casco de ferro, coberto de madeira, sendo esta forrada de chapas de cobre e de zinco.

Estas corvetas cruzarão em mares distantes, onde quer que o commercio allemão requiera protecção. Existem dous transportes, e deve-se dar principio a dous outros este anno, sendo um delles um hiate imperial de grande velocidade e armado com luxo. Ha tenção de construir ainda mais dous. Existem 13 canhoneiras para a defesa da costa, estacionando tambem em algumas estações estrangeiras importantes, como Constantinopla, á foz do Danubio, e nas Indias Occidentaes.

Haverã dous navios de artilharia, um dos quaes terá ainda de ser construido, para a instrucção da equipagem no manejo das peças pesadas de qualquer calibre. Podem ser empregados como baterias, como aconteceu em 1870 com o *Renocón* em Riel. Ha tres brigues de vela para instrucção de aprendizes marinheiros, e haverã 28 embarcações torpedos. Destas, achão-se construidas apenas seis, e duas mais serão construidas este anno.

Quando todos estes navios em projecto estiverem promptos, a marinha allemã será classificada como a terceira entre as das potencias navaes.

Marinha mercante das grandes potencias, em 1875

A Inglaterra possui 4,343 vapores com 1.641,000 toneladas, e 32,461 navios de vela com 5,373,000 toneladas; os Estados-Unidos 3,625 vapores com 1,048,205 toneladas, e 17,049 navios de vela com 2,143,810 toneladas; a França 316 vapores com 240,275 toneladas, e 4,951 navios de vela com 906,705 toneladas; a Allemanha 29

vapores com 165,178 toneladas, e 2,293 navios de véla com 1.143,810 toneladas; a Italia 118 vapores com 37,810 toneladas e 19,488 navios de véla com 1.031,907 toneladas; a Russia 185 vapores com 36,000 toneladas, e 3,089 navios de véla com 771,292 toneladas. Depois segue-se a Austria, a Suecia e a Hespanha, com as suas colonias, possuindo 151 vapores e 4,363 navios de véla. Se se comparar esta estatística com a de 1867, vê-se que a marinha allemã tem augmentado consideravelmente. Em menos de oito annos o numero dos seus navios elevou-se a um quinto e a tonelagem a 300,000. Neste mesmo periodo, a marinha franceza permaneceu insensivel; hoje, como em 1867, possui 316 vapores e 4,951 navios de véla com 1.146,980 toneladas, inferior em 462,000 á tonelagem da marinha allemã.

Revista militar do estrangeiro.

Augmento dos effectivos dos diversos exercitos da Europa nos ultimos quinze annos.— Os exercitos defensivos augmentão em progressão maior que os dos offensivos.—O recrutamento na Inglaterra.— Seu augmento e commodidades que rodeião o soldado.—Vaccinação dos recrutas.—Criminalidade no exercito.—Nivel geral da educação do soldado inglez.

Tem sido consideravel nos últimos quinze annos o augmento dos effectivos dos diversos exercitos da Europa, como mostra uma estatística publicada pelo barão Von Fircks, no jornal da secretaria real prussiana de estatística, a qual reproduzimos aqui por julga-la summiamente interessante. O autor dividio os exercitos em quatro categorias: tropas activas, tropas de reserva, tropas de guarnição e tropas encarregadas da defenza do territorio. Estas quatro categorias formão o total geral, em frente do qual figurão n'outra columna os effectivos dos exercitos offensivos, em que se comprehendem apenas as tropas de reserva. Eis, segundo os calculos do barão Fircks, ou augmentos principaes que se tem notado nos diversos exercitos:

<i>Austria-Hungria.</i>			<i>Belgica</i>		
Annos,	total geral,	exercitos offensivos	Annos,	total geral,	exercitos offensivos
1859	634,400	443,800	1859	80,250	53,800
1874	856,980	452,450	1874	93,590	59,140
+	222,580	8,650	+	13,340	5,340
<i>Russia da Europa e Caucaso</i>			<i>Paizes-Baixos</i>		
1859	1,134,200	604,100	1859	58,550	32,430
1874	1,401,510	665,810	1874	64,320	42,200
+	267,310	61,710	+	5,770	9,770
<i>Russia da Asia</i>			<i>Grã-Bretanha</i>		
1859	89,950	75,650	1859	245,800	71,860
1874	118,300	87,550	1874	478,820	77,330
+	28,350	11,900	+	233,020	5,440
<i>Italia</i>			<i>Dinamarca</i>		
1859	317,650	156,450	1859	48,700	30,500
1874	605,200	322,000	1874	57,550	38,450
+	287,550	165,550	+	8,850	7,950
<i>Allemanha</i>			<i>Suecia e Noruega</i>		
1859	836,800	483,700	1859	134,900	46,300
1874	1.261,160	710,130	1874	204,510	54,910
+	424,360	226,430	+	69,610	3,610
<i>França</i>					
1859	640,500	438,000			
1874	977,600	525,700			
+	337,100	87,700			

Na parte respectiva á França deve notar-se que aquelles numeros só são verdadeiros em relação ao anno de 1874. A partir desta data, o exercito effectivo soffrerá annualmente um augmento de 50.000 homens, que se elevará no verão de 1877 a 675,700 combatentes, quer dizer a 150,000 homens mais do que hoje conta.

Vê-se logo á primeira vista que os effectivos dos exercitos defensivos augmentarão em uma proporção consideravelmente maior do que os offensivos. Enquanto o augmento daquelles foi de 1,896,840 combatentes, o dos segundos subio apenas a 624,050. Este facto prova exuberantemente que a maioria das diversas nações pensa mais em garantir-se das invasões dos vizinhos poderosos do que em augmentar os seus territorios com conquistas e annexações.

Um dos paizes que tem lutado por vezes com sérias difficuldades para manter o seu exercito no effectivo votado pelo parlamento, a Inglaterra, tem tirado nos ultimos tempos grande vantagem na redução do tempo por que fazia os alistamentos voluntarios. Antes de 1873, o minimo do tempo por que um cidadão se podia alistar no exercito era de 12 annos, o que fazia com que a repugnancia para o serviço militar fosse grande em todo o paiz, apesar das grandes commodidades que rodeão o soldado inglez, e que fez dizer ao conde de Schuwaloff, embaixador da Russia, na occasião em que visitava as casernas de um batalhão da guarda, em Londres: « Agora comprehendo por que a Inglaterra nunca poderá ter um exercito. » E pedindo-se-lhe a explicação desta phrase, accrescentou : « E porque se torna impossivel sustentar um grande exercito com tanto luxo e conforto como este tem. »

A redução do tempo de serviço voluntario a 4 e 6 annos, por uma lei votada em 1873, fez com que o numero de recrutas se elevasse em 1874 a 20,640, quando em 1873 apenas tinha sido de 17,194; o que dá uma differença para mais de 3,446 recrutas. Em compensação, o numero de desertores tem-se elevado consideravelmente, desde que foi abandonado o uso de os marcar com ferro em braza, como em outro tempo se fazia aos forçados. O major-general Taylor, inspector geral do recrutamento, deplora, em um relatorio que foi publicado recentemente, que aquelle uso tivesse sido abandonado, porque elle permittia reconhecer facilmente os desertores, e para o substituir lembra a adopção de um outro signal, que tem ao mesmo tempo vantagens hygienicas, qual é o de vaccinar todos os soldados no acto do seu alistamento.

No documento que acabamos de citar apresenta-se uma estatistica da criminalidade do exercito inglez, que dá uma prova evidente de quão inferiores são, sob o ponto de vista da moralidade, os exercitos de voluntarios, ainda quando, como no inglez, são regidos por leis disciplinares de uma rigidez proverbial.

Durante o anno de 1872 houve nelle 14,290 processos por 17,925 crimes ou delictos, e 13,987 condemnações. Entre os factos submettidos á apreciação dos tribunaes militares, havia 2,421 casos de deserção, 3,392 casos de ausencia illegitima, 1,622 casos de insubordinação e 2,226 de embriaguez. As penas pronunciadas forão : em um caso, a pena de morte; em 61 a de trabalhos forçados, em 2,149 a de exautoração, em 304 a de prisão celular e trabalhos forçados, e em 11,164 a prisão com ou sem trabalho. Em 349 casos o condemnado foi agraciado, e em 13,631 casos foi executada a sentença.

Deve-se ajuntar a esta estatistica mais 249,179 penas disciplinares, applicadas pelos superiores militares, o que dá uma proporção de 1,361 penas por 1,000 homens, em um anno. Em 1871 a proporção tinha sido de 1,471 penas por 1,000 homens.

Se aproximarmos estes numeros dos que representam o gráo de illustração que possuem os soldados do exercito britannico, os resultados a deduzir ainda são mais lamentaveis. Diz o general Taylor que de 1,000 homens (exceptuando os regimentos das colonias e das Indias Occidentaes), 886 sabião lêr e escrever; 54 sabião apenas lêr e 60 erão analphabetos. Em 1861 o numero dos analphabetos era de 197 por 1,000; por consequencia o nivel geral da educação elevou-se consideravelmente durante os annos decorridos de 1861 a 1871. Como se explica que o nivel da moralidade não acompanhasse aquelle movimento escendente? Que razão explica o facto de ser um exercito relativamente tão illustrado o que apresenta uma estatistica criminal tão abundante? Será falso o principio, hoje tão apontado, de coincidir o augmento de alumnos nas escolas com a diminuição de presos nas cadéas?

Eis alguns problemas de que o tempo se ha de encarregar de nos dar a explicação.

Plantas uteis

O numero das plantas uteis se eleva a perto 12,000; porém ainda este numero pôde ser maior, se attendermos á que ainda as investigções não têm chegado de uma maneira completa a varias regiões da terra.

São conhecidas 2,500 plantas economicas, entre as quaes se contão 1,100 que dão fructos, vagens ou grãos comestiveis; 50 especies de cereaes; 40 sementes de gramineas comestiveis, porém não cultivadas; 39, idem de outras familias; 360 rhizomas comestiveis, raizes, tuberculos; 37 plantas de cebolas; 420 legumes; 40 palmeiras; especies de araruta que dão polvilho 31; 31 especies que dão assucar; 40 que dão materias analogas do Salepo.

Obtem-se bebidas vinhosas de 200 vegetaes; 206 aromaticas; 50 succedaneos do café e 120 do chá; 140 vegetaes dão tanino; 96 borracha; 7 gutta-percha.

Extrahem-se resinas e gomas de 389 especies de vegetaes; cera de 10; materias gordas e oleos de 330; 88 plantas fornecem soda, potassa e iodo; 650 materias de tinturaria; 47 sabão; 250 fibras proprias para tecer; 44 papel; 48 fornecem materias proprios para cobrir casas; 100 para cercas, canicadas, peneiras, etc.

Emprega-se 740 especies de madeiras de construcção; e são conhecidas 615 plantas venenosas. Segundo Endlicher, nas 279 familias naturaes conhecidas, sómente 18 parecem não ter ou não prestar nenhuma utilidade.

Cegos e mudos existentes na provincia das Alagôas.

Segundo verificou a repartição de estatistica das Alagôas, ha nesta provincia 102 surdo-mudos, sendo 63 homens e 35 mulheres livres, e 3 homens e 1 mulher escravos; bem como 478 cegos, sendo 262 homens e 179 mulheres livres e 17 homens e 20 mulheres escravos.

RELAÇÃO DOS CEGOS EXISTENTES NO IMPERIO

PROVINCIAS	LIVRES		ESCRAVOS		TOTAL	POPULAÇÃO APURADA	FREGUEZIAS POR APURAR.
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
Amazonas.....	23	19	1	43	57.610	1
Pará.....	277	169	15	8	469	252.377	2
Maranhão.....	357	335	45	48	785	338.581	3
Piahy.....	155	98	26	11	290	202.222	2
Ceará.....	736	437	39	24	1.236	686.536	2
Rio-Grande do Norte.....	147	107	10	10	274	235.979
Parahyba.....	289	239	13	10	551	326.616	5
Pernambuco.....	563	412	92	59	1.126	826.386	1
Alagôas.....	262	179	17	20	478	348.009
Sergipe.....	81	69	16	13	182	117.546	12
Bahia.....	616	484	196	191	1.487	866.127	47
Espirito-Santo.....	81	43	19	3	146	82.137
Rio de Janeiro.....	283	189	134	93	699	674.573	23
Município Neutro.....	162	124	54	28	368	274.972
S. Paulo.....	635	324	117	45	1.121	645.227	28
Paraná.....	73	37	4	2	116	126.722
Santa Catharina.....	204	132	8	13	357	159.802
S. Pedro do R. Grande do Sul	265	181	52	19	517	416.766	7
Minas-Geraes.....	739	456	186	120	1.501	1.217.902	172
Goyaz.....	110	54	13	4	181	100.469	22
Matto-Grosso.....	101	52	12	7	172	60.417
Somma.....	6.162	4.140	1.069	728	12.099	8.004.977	327

Demonstração das quantidades e valores dos nove principaes productos nacionaes exportados para paizes estrangeiros, comparados pelas exportações médias dos quinquennios de 1839 a 1844, e de 1869 a 1874, e direitos médios de 5% do ultimo quinquennio.

DEMONSTRAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS QUANTIDADES

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADES MÉDIAS DOS QUINQUENNIOS DE		AUGMENTO MÉDIO ANNUAL DE	
		1839 a 1844	1869 a 1874	Unidades	Razão %
		Aguardente.....	Litro	5.508.050	5.769.079
Algodão.....	Kilog.	10.374.792	54.435.836	44.061.044	12,49
Assucar.....	»	82.169.922	153.285.533	71.115.611	2,51
Café.....	»	83.687.846	165.114.223	81.426.377	2,86
Crina e cabelo.....	»	158.468	552.998	394.530	7,34
Couros em cabelo.....	»	12.500.413	27.932.442	15.428.029	3,63
Fumo.....	»	4.305.956	14.975.404	10.669.448	7,28
Gomma elastica.....	»	391.605	5.582.799	5.191.194	38,98
Herva-mate.....	»	2.486.971	15.717.503	13.230.532	15,65

DEMONSTRAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS VALORES

PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL MÉDIO NOS QUINQUENNIS DE		AUGMENTO MÉDIO ANNUAL		MÉDIA DOS DIREI- TOS DE 5% EM 1869 A 1874
	1839 a 1844	1869 a 1874	Em réis	Razão %	
	Aguardente..	486:608§	890:381§	403:773§	
Algodão.....	3.646:046§	33.013:154§	29.367:108§	23,69	2.971:188§
Assucar.....	10.293:000§	24.105:823§	13.812:823§	4,00	2.169:524§
Café.....	18.270:768§	91.097:898§	72.826:130§	11,72	8.198:810§
Crina e cabelo.....	46:769§	560:461§	513:692§	32,35	50:441§
Couros em cabelo.....	3.481:532§	12.689:407§	9.207:875§	7,78	1.142:046§
Fumo.....	751:012§	6.540.498§	5.789:486§	22,67	588:644§
Gomma elastica.....	210:453§	10.320:053§	10.109:600§	141,47	928:804§
Herva-mate.....	284:069§	3.594:757§	3.310:688§	34,28	323:528§
Somina da média dos direitos de exportação.....					16.453:114§

Estatística racional

A demonstração estatística que precede prova :

Que desde 1839—1840 até 1873—1874 (trinta e cinco annos) a produção das principaes industrias brasileiras que alimentão o nosso commercio de exportação tem marchado em um progresso constante ;

Que os nossos productos têm grande procura nos mercados estrangeiros, e por isso têm augmentado de valor.

Prova mais esta demonstração que a produção de nossas industrias tem, na sua generalidade, duplicado, e em algumas especies tem quintuplicado ; havendo a gomma elastica augmentado na relação de 1 para 14, e a herva-mate na de 1 para 6, nestes trinta e cinco annos.

Cumpre observar que, augmentando as exportações nas razões demonstradas, em muito maiores razões deve ter progredido a produção, visto que o consumo interno deve crescer na razão directa do augmento da população do Imperio, a qual nestes 35 annos deve ter augmentado em muito mais de 50 %.

Na tabella seguinte compara-se o augmento proporcional das *quantidades* com o augmento dos *valores* para deduzir destes factos verdades evidentes do nosso progresso industrial.

COMPARAÇÃO DAS RAZÕES POR % EM QUE AUGMENTARÃO AS QUANTIDADES E VALORES DOS PRODUCTOS EXPORTADOS

PRODUCTOS	AUGMENTO % AO ANNO		COMPARAÇÃO MAIOR	
	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Aguardente	0,14	2,44	»	2,30
Algodão	12,43	23,69	»	11,20
Assucar	2,54	4,00	»	1,46
Café	2,86	11,72	»	8,86
Crina e cabelo	7,31	32,35	»	25,01
Couros em cabelo	3,63	7,78	»	4,15
Fumo	7,28	22,67	»	15,39
Gomma elastica	36,12	141,47	»	105,35
Herva-mate	15,65	34,28	»	18,63

Da comparação das razões proporcionaes em que se effectuou o augmento das *quantidades* exportadas e dos seus *valores*, resulta a verificação de que os *valores* augmentarão em uma razão superior á razão em que augmentarão as *quantidades*, e isto prova por fórma incontestavel que os nossos productos têm grande procura nos mercados estrangeiros, e que as taxas de exportação não damnão a produção e o commercio.

A tabella que segue demonstra o *real valor* médio official dos nove productos exportados nos quinquennios de 1839 a 1844 e 1869 a 1874, e assim melhor se poderão apreciar estas demonstrações estatísticas.

COMPARAÇÃO DOS VALORES OFFICIAES MÉDIOS DOS NOVE PRODUCTOS EXPORTADOS EM 1839 A 1844 E 1869 A 1874

PRODUCTOS	UNIDADE	VALOR MÉDIO DE		DIFFERENÇAS PARA	
		1839 a 1844	1869 a 1874	Mais	Menos
		Réis	Réis	Réis	Réis
Aguardente	Litro	70,25	150,80	80,55	
Algodão	Kilog	351,46	538,56	187,10	
Assucar	»	125,25	155,80	30,55	
Café	»	222,35	542,68	320,33	
Crina	»	296,00	710,38	414,38	
Couros	»	278,52	435,44	156,82	
Fumo	»	174,45	369,23	194,83	
Gomma elastica	»	537,41	433,48	98,93
Herva-mate	»	114,26	194,11	79,85	

Resulta desta demonstração que, nos trinta e cinco annos decorridos de 1839—1840 a 1873—1874, os nossos principaes productos crescerão muito em valor, tendo subido além do duplo a aguardente, o café, a crina e cabelo, e o fumo; e quasi duplicarão o algodão e os couros, tendo sómente soffrido uma pequena depreciação a gomma elastica; mas em compensação a sua extracção elevou-se na relação de 4 para 14.

Alfandega do Rio de Janeiro

Instrucções para descarga de navios.—Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1875.—O inspector da alfandega, em virtude do art. 126 §§ 1, 6, 7 e 43 do regulamento de 19 de Setembro de 1860, determina que na descarga dos navios e na doca da alfandega se observe o seguinte:

Art. 1.º A descarga será feita na forma prescripta pelo art. 443 do regulamento.

Art. 2.º O official de descarga, se encontrar a bordo do navio algum volume arrombado ou aberto, ou que pareça have-lo sido, dará parte ao chefe da 1ª secção, o qual poderá autorizar a descarga do volume, e que se faça vistoria no caes, dóca ou ponte, na conformidade do art. 5 do decreto de 30 de Junho de 1873, ou providenciará como convier, e o official cumprirá o que elle determinar. As partes relativas a volumes pertencentes a diversas folhas de descarga serão separadas.

Art. 3.º Se, na occasião da descarga, quebrar-se, desmanchar-se, ou soffrer outro sinistro, ou mesmo se o vicio ou máo estado do volume, depois de arriado do navio, fôr reconhecido pelo official de descarga, dará este, em qualquer dos casos, parte ao chefe da 1ª secção.

Art. 4.º Chegando o saveiro ou embarcação de descarga na dóca ou ponte á que se destinar, se não fôr possível começar ou concluir a descarga no caes, ponte ou molhe, serão as escolilhas ou pontes da embarcação, sempre que possível fôr, fechadas e selladas pelo dono ou seu preposto, em presença do capitão ou consignatario do navio á que pertencer a descarga, ou de seus prepostos e do official de descarga; e se o dono do saveiro, ou seu preposto deixar de fazê-lo e de mostrar que os sellos se conservarão intactos, fechadas as escolilhas, ficará elle responsavel por todas as faltas e damnos que houver.

Art. 5.º Se no acto da descarga se encontrar algum volume aberto, arrombado, avariado ou viciado, ou que pareça tal, se procederá immediatamente, na conformidade do art. 449 do regulamento, ao exame, de que se lavrará (na forma do modelo annexo) termo, que será assignado pelo empregado designado para o exame, pelo capitão ou consignatario do navio, ou seus prepostos, dono da mercadoria se fôr presente, official de descarga e administrador das capatazias, seu ajudante ou outro agente por elle. Feito o exame, será o termo entregue ao chefe da 1ª secção para o procedimento ulterior, na forma do art. 454 do regulamento e do art. 5 do decreto n. 5321 de 30 de Junho de 1873.

Art. 6.º Concluido o serviço do dia, na dóca e caes da alfandega, ficará sua guarda inteiramente a cargo da guarda-moria, e sem licença do guarda-mór não poderá permanecer, nem ser admittida, quer nos saveiros, quer em terra, nenhuma pessoa estranha; salvo officiaes e gente da tripolação dos navios que se acharem na doca; não podendo os referidos officiaes e pessoas da tripolação, á noite, entrar, sair ou percorrer a dóca sem licença especial e de conformidade com as ordens do guarda-mór.

Art. 7.º Ao guarda-mór incumbe distribuir os guardas encarregados de vigiar a dóca e caes da alfandega, e ronda-los á noite por si ou pelo empregado que estiver de estado na guarda-moria, o qual ali deve permanecer.

Art. 8.º Um dos escaleres de ronda será incumbido de vigiar a entrada da dóca e as proximidades do molhe, do qual não se deverá afastar muito, rondando o ancoradouro proximo.

Art. 9.º Ao chefe da 1ª secção e ao guarda-mór é encarregada a execução das presentes instrucções, de que se lhes remette cópia.—*B. A. de Magalhães Taques.*

Esquadr. encouraçada da Inglaterra, em 1875

A Inglaterra possui actualmente, não contando os que estão em construcção, 50 navios encouraçados, dos quaes 16 são de 3ª classe, 18 de 4ª e 2 de 5ª, 3 canhoneiras e 2 chalupas. Doze destes encouraçados são de torres, 2 de esporões e 36 de baterias. A força nominal das machinas de todos elles é de 38,000 cavallos, e trazem 634 canhões.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO VIII DA REPUBLICA.

VIII. Pl. 21	10	II. 1800	VIII. G. 21	11	IV. 1800	VIII. Pr. 21	10	VI. 1800
PLUVIOSE	11	»	GERMINAL	12	»	22	11	»
22	12	»	23	13	»	23	12	»
23	13	»	24	14	»	24	13	»
24	14	»	25	15	»	25	14	»
25	15	»	26	16	»	26	15	»
26	16	»	27	17	»	27	16	»
27	17	»	28	18	»	28	17	»
28	18	»	29	19	»	29	18	»
29	19	»	30	20	»	30	19	»
30	20	»	60	21	»	VIII. M. 1	20	»
VIII. Vt. 1	21	»	VIII. Fl. 1	22	»	2	21	»
2	22	»	2	23	»	3	22	»
3	23	»	3	24	»	4	23	»
4	24	»	4	25	»	5	24	»
5	25	»	5	26	»	6	25	»
6	26	»	6	27	»	7	26	»
7	27	»	7	28	»	8	27	»
8	28	»	8	29	»	9	28	»
9	29	»	9	30	»	10	29	»
10	1	III. 00	10	1	V. 00	11	30	»
VENTOSE	2	»	FLOREAL	2	»	12	1	VII. 00
11	3	»	11	3	»	13	2	»
12	4	»	12	4	»	14	3	»
13	5	»	13	5	»	15	4	»
14	6	»	14	6	»	16	5	»
15	7	»	15	7	»	17	6	»
16	8	»	16	8	»	18	7	»
17	9	»	17	9	»	19	8	»
18	10	»	18	10	»	20	9	»
19	11	»	19	11	»	21	10	»
20	12	»	20	12	»	22	11	»
21	13	»	21	13	»	23	12	»
22	14	»	22	14	»	24	13	»
23	15	»	23	15	»	25	14	»
24	16	»	24	16	»	26	15	»
25	17	»	25	17	»	27	16	»
26	18	»	26	18	»	28	17	»
27	19	»	27	19	»	29	18	»
28	20	»	28	20	»	30	19	»
29	21	»	29	21	»	VIII. T. 1	20	»
30	22	»	30	22	»	2	21	»
VIII. G. 1	23	»	VIII. Pr. 1	23	»	3	22	»
2	24	»	2	24	»	4	23	»
3	25	»	3	25	»	5	24	»
4	26	»	4	26	»	6	25	»
5	27	»	5	27	»	7	26	»
6	28	»	6	28	»	8	27	»
7	29	»	7	29	»	9	28	»
8	30	»	8	30	»	10	29	»
9	31	»	9	31	»	11	30	»
10	1	IV. 00	10	1	VI. 00	12	31	»
GERMINAL	2	»	PRAIRIAL	2	»	13	1	VIII. 00
11	3	»	11	3	»	14	2	»
12	4	»	12	4	»	15	3	»
13	5	»	13	5	»	16	4	»
14	6	»	14	6	»	17	5	»
15	7	»	15	7	»	18	6	»
16	8	»	16	8	»	19	7	»
17	9	»	17	9	»	20	8	VIII. 00
18	10	»	18	10	»	VIII. T. 20	8	VIII. 00
19	11	»	19	11	»			
VIII. G. 20	12	IV. 00	VIII. Pr. 20	12	VI. 00			

Conteúdo desta pagina
 De VIII. 21 Pl. — 20 T. — isto é de 10 II. 1800 a 8 VIII. 1800.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO VIII E IX DA REPUBLICA.

VIII. T. 21	9 VIII. 1800	IX. Vd. 16	8 X. 1800	IX. Fr. 16	7 XII. 1800
VERTHERMIDOR	10 »	17	9 »	17	8 »
22	11 »	18	10 »	18	9 »
23	12 »	19	11 »	19	10 »
24	13 »	20	12 »	20	11 »
25	14 »	21	13 »	21	12 »
26	15 »	22	14 »	22	13 »
27	16 »	23	15 »	23	14 »
28	17 »	24	16 »	24	15 »
29	18 »	25	17 »	25	16 »
30	19 »	26	18 »	26	17 »
VIII. Fr. 1	20 »	27	19 »	27	18 »
2	21 »	28	20 »	28	19 »
3	22 »	29	21 »	29	20 »
4	23 »	30	22 »	30	21 »
5	24 »	IX. Br. 1	23 »	IX. N. 1	22 »
6	25 »	2	24 »	2	23 »
7	26 »	3	25 »	3	24 »
8	27 »	4	26 »	4	25 »
9	28 »	5	27 »	5	26 »
10	29 »	6	28 »	6	27 »
11	30 »	7	29 »	7	28 »
12	31	8	30 »	8	29 »
13	1 IX. 00	9	31 »	9	30 »
14	2 »	10	1 XI. 00	10	31
15	3 »	11	2 »	11	1 I. 01
16	4 »	12	3 »	12	2 »
17	5 »	13	4 »	13	3 »
18	6 »	14	5 »	14	4 »
19	7 »	15	6 »	15	5 »
20	8 »	16	7 »	16	6 »
21	9 »	17	8 »	17	7 »
22	10 »	18	9 »	18	8 »
23	11 »	19	10 »	19	9 »
24	12 »	20	11 »	20	10 »
25	13 »	21	12 »	21	11 »
26	14 »	22	13 »	22	12 »
27	15 »	23	14 »	23	13 »
28	16 »	24	15 »	24	14 »
29	17 »	25	16 »	25	15 »
30	18 »	26	17 »	26	16 »
Comp. 1	19 »	27	18 »	27	17 »
2	20 »	28	19 »	28	18 »
3	21 »	29	20 »	29	19 »
4	22 »	30	21 »	30	20 »
5	23 »	IX. Fr. 1	22 »	IX. Pl. 1	21 »
IX. Vd. 1	24 »	2	23 »	2	22 »
2	25 »	3	24 »	3	23 »
3	26 »	4	25 »	4	24 »
4	27 »	5	26 »	5	25 »
5	28 »	6	27 »	6	26 »
6	29 »	7	28 »	7	27 »
7	30	8	29 »	8	28 »
8	1 X. 00	9	30 »	9	29 »
9	2 »	10	1 XII. 00	10	30 »
10	3 »	11	2 »	11	31 »
11	4 »	12	3 »	12	1 II. 01
12	5 »	13	4 »	13	2 »
13	6 »	14	5 »	14	3 »
14	7 X. 00	15	6 XII. 00	15	4 II. 01
IX. Vd. 15		IX. Fr. 15		IX. Pl. 15	

Conteúdo desta pagina

De VIII. 21 T. — IX 15 Pl. — isto é de 9 VIII 1800 a 4 II 1801.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO IX DA REPUBLICA.

IX. Pl. 16	5	II. 1801	IX. G. 16	6	IV. 1801	IX. Pr. 16	5	VI. 1801
17	6	»	17	7	»	17	6	»
18	7	»	18	8	»	18	7	»
19	8	»	19	9	»	19	8	»
20	9	»	20	10	»	20	9	»
21	10	»	21	11	»	21	10	»
22	11	»	22	12	»	22	11	»
23	12	»	23	13	»	23	12	»
24	13	»	24	14	»	24	13	»
25	14	»	25	15	»	25	14	»
26	15	»	26	16	»	26	15	»
27	16	»	27	17	»	27	16	»
28	17	»	28	18	»	28	17	»
29	18	»	29	19	»	29	18	»
30	19	»	30	20	»	30	19	»
IX. V. 1	20	»	IX. Fl. 1	21	»	IX. M. 1	20	»
2	21	»	2	22	»	2	21	»
3	22	»	3	23	»	3	22	»
4	23	»	4	24	»	4	23	»
5	24	»	5	25	»	5	24	»
6	25	»	6	26	»	6	25	»
7	26	»	7	27	»	7	26	»
8	27	»	8	28	»	8	27	»
9	28	»	9	29	»	9	28	»
10	1	III. 01	10	30	»	10	29	»
11	2	»	11	1	V. 01	11	30	»
12	3	»	12	2	»	12	1	VII. 01
13	4	»	13	3	»	13	2	»
14	5	»	14	4	»	14	3	»
15	6	»	15	5	»	15	4	»
16	7	»	16	6	»	16	5	»
17	8	»	17	7	»	17	6	»
18	9	»	18	8	»	18	7	»
19	10	»	19	9	»	19	8	»
20	11	»	20	10	»	20	9	»
21	12	»	21	11	»	21	10	»
22	13	»	22	12	»	22	11	»
23	14	»	23	13	»	23	12	»
24	15	»	24	14	»	24	13	»
25	16	»	25	15	»	25	14	»
26	17	»	26	16	»	26	15	»
27	18	»	27	17	»	27	16	»
28	19	»	28	18	»	28	17	»
29	20	»	29	19	»	29	18	»
30	21	»	30	20	»	30	19	»
IX. G. 1	22	»	IX. Pr. 1	21	»	IX. T. 1	20	»
2	23	»	2	22	»	2	21	»
3	24	»	3	23	»	3	22	»
4	25	»	4	24	»	4	23	»
5	26	»	5	25	»	5	24	»
6	27	»	6	26	»	6	25	»
7	28	»	7	27	»	7	26	»
8	29	»	8	28	»	8	27	»
9	30	»	9	29	»	9	28	»
10	31	»	10	30	»	10	29	»
11	1	IV. 01	11	31	»	11	30	»
12	2	»	12	1	VI. 01	12	31	»
13	3	»	13	2	»	13	1	VIII. 01
14	4	»	14	3	»	14	2	»
IX. G. 15	5	IV. 01	IX. Pr. 15	4	VI. 01	IX. T. 15	3	VIII. 01

Conteúdo desta pagina

De IX. 16 Pl -15 T.—isto é de 5 II. 1801 a 3 VIII. 1801.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO IX E X DA REPUBLICA.

IX. T. 16	4 VIII. 1801	X. Vd. 12	4 X. 1801	X. Fr. 13	4 XII. 1801
17	5 »	13	5 »	14	5 »
18	6 »	14	6 »	15	6 »
19	7 »	15	7 »	16	7 »
20	8 »	16	8 »	17	8 »
21	9 »	17	9 »	18	9 »
22	10 »	18	10 »	19	10 »
23	11 »	19	11 »	20	11 »
24	12 »	20	12 »	21	12 »
25	13 »	21	13 »	22	13 »
26	14 »	22	14 »	23	14 »
27	15 »	23	15 »	24	15 »
28	16 »	24	16 »	25	16 »
29	17 »	25	17 »	26	17 »
30	18 »	26	18 »	27	18 »
IX. Ft. 1	19 »	27	19 »	28	19 »
2	20 »	28	20 »	29	20 »
3	21 »	29	21 »	30	21 »
4	22 »	30	22 »	X. N. 1	22 »
5	23 »	X. Br. 1	23 »	2	23 »
6	24 »	2	24 »	3	24 »
7	25 »	3	25 »	4	25 »
8	26 »	4	26 »	5	26 »
9	27 »	5	27 »	6	27 »
10	28 »	6	28 »	7	28 »
11	29 »	7	29 »	8	29 »
12	30 »	8	30 »	9	30 »
13	31 »	9	31 »	10	31 »
14	1 IX. 01	10	1 XI. 01	11	1 I. 02
15	2 »	11	2 »	12	2 »
16	3 »	12	3 »	13	3 »
17	4 »	13	4 »	14	4 »
18	5 »	14	5 »	15	5 »
19	6 »	15	6 »	16	6 »
20	7 »	16	7 »	17	7 »
21	8 »	17	8 »	18	8 »
22	9 »	18	9 »	19	9 »
23	10 »	19	10 »	20	10 »
24	11 »	20	11 »	21	11 »
25	12 »	21	12 »	22	12 »
26	13 »	22	13 »	23	13 »
27	14 »	23	14 »	24	14 »
28	15 »	24	15 »	25	15 »
29	16 »	25	16 »	26	16 »
30	17 »	26	17 »	27	17 »
Comp. 1	18 »	27	18 »	28	18 »
2	19 »	28	19 »	29	19 »
3	20 »	29	20 »	30	20 »
4	21 »	30	21 »	X. Pl. 1	21 »
5	22 »	X. Fr. 1	22 »	2	22 »
IX. Vd. 1	23 »	2	23 »	3	23 »
2	24 »	3	24 »	4	24 »
3	25 »	4	25 »	5	25 »
4	26 »	5	26 »	6	26 »
5	27 »	6	27 »	7	27 »
6	28 »	7	28 »	8	28 »
7	29 »	8	29 »	9	29 »
8	30 »	9	30 »	10	30 »
9	X 01	10	1 XII. 01	11	31 »
10	2 »	11	2 »	12	1 II. 02
X. Vd. 11	3 X. 01	X. Fr. 12	3 XII. 01	X. Pl. 13	2 II. 02

Conteúdo desta pagina

De IX. 16 T. — X. 13 Pl. — isto é de 4 VIII. 1801 a 2 II. 1802

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO X DA REPUBLICA.

X. Pl. 11	3	II. 1802	X. G. 14	4	V. 1802	X. Pr. 14	3	VI. 1802
15	4	»	15	5	»	15	4	»
16	5	»	16	6	»	16	5	»
17	6	»	17	7	»	17	6	»
18	7	»	18	8	»	18	7	»
19	8	»	19	9	»	19	8	»
20	9	»	20	10	»	20	9	»
21	10	»	21	11	»	21	10	»
22	11	»	22	12	»	22	11	»
23	12	»	23	13	»	23	12	»
24	13	»	24	14	»	24	13	»
25	14	»	25	15	»	25	14	»
26	15	»	26	16	»	26	15	»
27	16	»	27	17	»	27	16	»
28	17	»	28	18	»	28	17	»
29	18	»	29	19	»	29	18	»
30	19	»	30	20	»	30	19	»
X. Vt. 1	20	»	X. Fl. 1	21	»	X. M. 1	20	»
2	21	»	2	22	»	2	21	»
3	22	»	3	23	»	3	22	»
4	23	»	4	24	»	4	23	»
5	24	»	5	25	»	5	24	»
6	25	»	6	26	»	6	25	»
7	26	»	7	27	»	7	26	»
8	27	»	8	28	»	8	27	»
9	28	»	9	29	»	9	28	»
10	1	III. 02	10	30	»	10	29	»
11	2	»	11	1	V. 02	11	30	»
12	3	»	12	2	»	12	1	VII. 02
13	4	»	13	3	»	13	2	»
14	5	»	14	4	»	14	3	»
15	6	»	15	5	»	15	4	»
16	7	»	16	6	»	16	5	»
17	8	»	17	7	»	17	6	»
18	9	»	18	8	»	18	7	»
19	10	»	19	9	»	19	8	»
20	11	»	20	10	»	20	9	»
21	12	»	21	11	»	21	10	»
22	13	»	22	12	»	22	11	»
23	14	»	23	13	»	23	12	»
24	15	»	24	14	»	24	13	»
25	16	»	25	15	»	25	14	»
26	17	»	26	16	»	26	15	»
27	18	»	27	17	»	27	16	»
28	19	»	28	18	»	28	17	»
29	20	»	29	19	»	29	18	»
30	21	»	30	20	»	30	19	»
X. G. 1	22	»	X. Pr. 1	21	»	X. T. 1	20	»
2	23	»	2	22	»	2	21	»
3	24	»	3	23	»	3	22	»
4	25	»	4	24	»	4	23	»
5	26	»	5	25	»	5	24	»
6	27	»	6	26	»	6	25	»
7	28	»	7	27	»	7	26	»
8	29	»	8	28	»	8	27	»
9	30	»	9	29	»	9	28	»
10	31	»	10	30	»	10	29	»
11	1	IV. 02	11	31	»	11	30	»
12	2	»	12	1	VI. 02	12	31	»
13	3	IV. 02	X. Pr. 13	2	VI. 02	X. T. 13	1	VIII. 02

Conteúdo desta pagina

De X. 14 Pl. - 13 T. - isto é de - 3 II 1802 a 1 VIII 1802

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
 ANNO X E XI DA REPUBLICA.

THERMIDOR	X. T.	14	2 VIII. 1802	VENDÉMIAIRE	XI. V.	9	1 X. 1802	FRIMAIRE	XI. Fr.	10	1 XII. 1802	
		15	3 »			10	2 »			11	2 »	
		16	4 »			11	3 »			12	3 »	
		17	5 »			12	4 »			13	4 »	
		18	6 »			13	5 »			14	5 »	
		19	7 »			14	6 »			15	6 »	
		20	8 »			15	7 »			16	7 »	
		21	9 »			16	8 »			17	8 »	
		22	10 »			17	9 »			18	9 »	
		23	11 »			18	10 »			19	10 »	
		24	12 »			19	11 »			20	11 »	
		25	13 »			20	12 »			21	12 »	
		26	14 »			21	13 »			22	13 »	
		27	15 »			22	14 »			23	14 »	
		28	16 »			23	15 »			24	15 »	
		29	17 »			24	16 »			25	16 »	
		30	18 »			25	17 »			26	17 »	
	X. Ft.	1	19 »			26	18 »			27	18 »	
		2	20 »			27	19 »			28	19 »	
		3	21 »			28	20 »			29	20 »	
		4	22 »			29	21 »			30	21 »	
		5	23 »			30	22 »				22 »	
		6	24 »			XI. Br.	1		23 »	XI. N.	1	22 »
		7	25 »				2		24 »		2	23 »
		8	26 »				3		25 »		3	24 »
		9	27 »				4		26 »		4	25 »
	FRUCTIDOR	10	28 »				5		27 »		5	26 »
		11	29 »				6		28 »		6	27 »
		12	30 »				7		29 »		7	28 »
		13	31 »				8		30 »		8	29 »
		14	1 IX. 02				9		31 »		9	30 »
15		2 »			10	1 XI. 02		10	31 »			
16		3 »			11	2 »		11	1 I. 03			
17		4 »			12	3 »		12	2 »			
18		5 »			13	4 »		13	3 »			
BRUMAIRE		19	6 »			14	5 »		14	4 »		
		20	7 »			15	6 »		15	5 »		
		21	8 »			16	7 »		16	6 »		
		22	9 »			17	8 »		17	7 »		
		23	10 »			18	9 »		18	8 »		
		24	11 »			19	10 »		19	9 »		
		25	12 »			20	11 »		20	10 »		
		26	13 »			21	12 »		21	11 »		
	27	14 »			22	13 »		22	12 »			
	28	15 »			23	14 »		23	13 »			
	Comp.	29	16 »			24	15 »		24	14 »		
		30	17 »			25	16 »		25	15 »		
1		18 »			26	17 »		26	16 »			
2		19 »			27	18 »		27	17 »			
3		20 »			28	19 »		28	18 »			
4		21 »			29	20 »		29	19 »			
5		22 »			30	21 »		30	20 »			
XI. Vd.		2	23 »			XI. Fr.	1		XI. Pl.	1	21 »	
		3	24 »				2			2	22 »	
		4	25 »				3			3	23 »	
		5	26 »				4			4	24 »	
		6	27 »				5			5	25 »	
		7	28 »				6			6	26 »	
		8	29 »				7			7	27 »	
	9	30 IX. 02				8			8	28 »		
					9			9	29 I. 03			

Conteúdo desta pagina

De X. 14 T. — XI. 9 Pl. — isto é de 2 VIII. 1802 a 29 I. 1803.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XI DA REPUBLICA.

<p>PLUVIOSE</p> <p>10 30 11 31 12 1 13 2 14 3 15 4 16 5 17 6 18 7 19 8 20 9 21 10 22 11 23 12 24 13 25 14 26 15 27 16 28 17 29 18 30 19</p> <p>VENTOSE</p> <p>1 30 2 21 3 22 4 23 5 24 6 25 7 26 8 27 9 28 10 1 11 2 12 3 13 4 14 5 15 6 16 7 17 8 18 9 19 10 20 11 21 12 22 13 23 14 24 15 25 16 26 17 27 18 28 19 29 20 30 21</p> <p>GERMINAL</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 31</p>	<p>I. 1803</p> <p>11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 1</p> <p>II. 03</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 31</p> <p>III. 03</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 31</p>	<p>IV. 1803</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 1</p> <p>V. 03</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 1</p>	<p>VI. 1803</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 1</p> <p>VII. 03</p> <p>1 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8 9 9 10 10 11 11 12 12 13 13 14 14 15 15 16 16 17 17 18 18 19 19 20 20 21 21 22 22 23 23 24 24 25 25 26 26 27 27 28 28 29 29 30 30 31</p>
--	--	--	---

Conteúdo desta pagina

De XI. 10 Pl.—12 T.—isto é de 30 I. 1803 a 31 VII. 1803.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XI E XII DA REPUBLICA.

XI. T.	13	1 VIII. 1803	XII. Vd.	8	1	X. 1803	XII. Fr.	9	1	XII. 1803
	14	2		9	2	»		10	2	»
	15	3		10	3	»		11	3	»
	16	4		11	4	»		12	4	»
	17	5		12	5	»		13	5	»
THERMIDOR	18	6		13	6	»		14	6	»
	19	7		14	7	»		15	7	»
	20	8		15	8	»		16	8	»
	21	9		16	9	»		17	9	»
	22	10		17	10	»		18	10	»
	23	11		18	11	»		19	11	»
	24	12		19	12	»		20	12	»
	25	13		20	13	»		21	13	»
	26	14		21	14	»		22	14	»
	27	15		22	15	»		23	15	»
	28	16		23	16	»		24	16	»
	29	17		24	17	»		25	17	»
	30	18		25	18	»		26	18	»
XI. Fr.	1	19		26	19	»		27	19	»
	2	20		27	20	»		28	20	»
	3	21		28	21	»		29	21	»
	4	22		29	22	»		30	22	»
	5	23		30	23	»		31	23	»
	6	24		31	24	»	XII. N.	1	24	»
	7	25			25	»		2	25	»
	8	26		XII Br.	26	»		3	26	»
	9	27			27	»		4	27	»
	10	28			28	»		5	28	»
	11	29			29	»		6	29	»
FRUCTIDOR	12	30			30	»		7	30	»
	13	31			31	»		8	31	»
	14	1 IX. 03			1 XI. 03			9	1 I. 04	
	15	2			2	»		10	2	»
	16	3			3	»		11	3	»
	17	4			4	»		12	4	»
	18	5			5	»		13	5	»
	19	6			6	»		14	6	»
	20	7			7	»		15	7	»
	21	8			8	»		16	8	»
	22	9			9	»		17	9	»
	23	10			10	»		18	10	»
	24	11			11	»		19	11	»
	25	12			12	»		20	12	»
	26	13			13	»		21	13	»
	27	14			14	»		22	14	»
	28	15			15	»		23	15	»
	29	16			16	»		24	16	»
	30	17			17	»		25	17	»
Comp.	1	18			18	»		26	18	»
	2	19			19	»		27	19	»
	3	20			20	»		28	20	»
	4	21			21	»		29	21	»
	5	22			22	»		30	22	»
	6	23			23	»	XII. Pl.	1	23	»
XII. Vd.	1	24			24	»		2	24	»
	2	25			25	»		3	25	»
VEND.	3	26			26	»		4	26	»
	4	27			27	»		5	27	»
	5	28			28	»		6	28	»
	6	29			29	»		7	29	»
XII. Vd.	7	30 IX. 03	XII. Fr.	8	30 XI. 03			8	30 XII. Pl. 8	1. 04

Conteúdo desta pagina

De XI. 13 T.—XII. 8 Pl.—isto é de 1 VIII. 1803 a 29 I. 1804.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XII DA REPUBLICA.

XII. Pl. 9	30	I. 1804	XII. G. 10	31	III. 1804	XII. Pr. 11	31	V. 1804
10	31	»	11	1	IV. 04.	12	1	VI. 04
11	1	II. 04	12	2	»	13	2	»
12	2	»	13	3	»	14	3	»
13	3	»	14	4	»	15	4	»
14	4	»	15	5	»	16	5	»
15	5	»	16	6	»	17	6	»
16	6	»	17	7	»	18	7	»
17	7	»	18	8	»	19	8	»
18	8	»	19	9	»	20	9	»
19	9	»	20	10	»	21	10	»
20	10	»	21	11	»	22	11	»
21	11	»	22	12	»	23	12	»
22	12	»	23	13	»	24	13	»
23	13	»	24	14	»	25	14	»
24	14	»	25	15	»	26	15	»
25	15	»	26	16	»	27	16	»
26	16	»	27	17	»	28	17	»
27	17	»	28	18	»	29	18	»
28	18	»	29	19	»	30	19	»
29	19	»	30	20	»	XII. M. 1	20	»
30	20	»	XII. Fl. 1	21	»	2	21	»
XII. Vt. 1	21	»	2	22	»	3	22	»
2	22	»	3	23	»	4	23	»
3	23	»	4	24	»	5	24	»
4	24	»	5	25	»	6	25	»
5	25	»	6	26	»	7	26	»
6	26	»	7	27	»	8	27	»
7	27	»	8	28	»	9	28	»
8	28	»	9	29	»	10	29	»
9	29	»	10	30	»	11	30	»
10	1	III. 04	11	1	V. 04	12	1	VII 04
11	2	»	12	2	»	13	2	»
12	3	»	13	3	»	14	3	»
13	4	»	14	4	»	15	4	»
14	5	»	15	5	»	16	5	»
15	6	»	16	6	»	17	6	»
16	7	»	17	7	»	18	7	»
17	8	»	18	8	»	19	8	»
18	9	»	19	9	»	20	9	»
19	10	»	20	10	»	21	10	»
20	11	»	21	11	»	22	11	»
21	12	»	22	12	»	23	12	»
22	13	»	23	13	»	24	13	»
23	14	»	24	14	»	25	14	»
24	15	»	25	15	»	26	15	»
25	16	»	26	16	»	27	16	»
26	17	»	27	17	»	28	17	»
27	18	»	28	18	»	29	18	»
28	19	»	29	19	»	30	19	»
29	20	»	30	20	»	XII. T. 1	20	»
30	21	»	XII. Pr. 1	21	»	2	21	»
XII. G. 1	22	»	2	22	»	3	22	»
2	23	»	3	23	»	4	23	»
3	24	»	4	24	»	5	24	»
4	25	»	5	25	»	6	25	»
5	26	»	6	26	»	7	26	»
6	27	»	7	27	»	8	27	»
7	28	»	8	28	»	9	28	»
8	29	»	9	29	»	10	29	»
9	30	»	10	30	»	11	30	»
GERMINAL			PRAIRIAL			THERMIDOR		

Conteúdo desta pagina

De XII. 9 Pl.—11 T.—isto é de 30 I. 1804 a 30 VII. 1804.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XII E XIII DA REPUBLICA.

XII. T. 12	31 VII. 1801	XIII. Vd. 8	30 IX. 1801	XIII. Fr. 9	30 XI. 1804
13	1 VIII. 01	9	1 X. 01	10	1 XII. 01
14	2 »	10	2 »	11	2 »
15	3 »	11	3 »	12	3 »
16	4 »	12	4 »	13	4 »
17	5 »	13	5 »	14	5 »
18	6 »	14	6 »	15	6 »
19	7 »	15	7 »	16	7 »
20	8 »	16	8 »	17	8 »
21	9 »	17	9 »	18	9 »
22	10 »	18	10 »	19	10 »
23	11 »	19	11 »	20	11 »
24	12 »	20	12 »	21	12 »
25	13 »	21	13 »	22	13 »
26	14 »	22	14 »	23	14 »
27	15 »	23	15 »	24	15 »
28	16 »	24	16 »	25	16 »
29	17 »	25	17 »	26	17 »
30	18 »	26	18 »	27	18 »
XII. Fr. 1	19 »	27	19 »	28	19 »
2	20 »	28	20 »	29	20 »
3	21 »	29	21 »	30	21 »
4	22 »	30	22 »	XIII. N. 1	22 »
5	23 »	XIII. Br. 1	23 »	2	23 »
6	24 »	2	24 »	3	24 »
7	25 »	3	25 »	4	25 »
8	26 »	4	26 »	5	26 »
9	27 »	5	27 »	6	27 »
10	28 »	6	28 »	7	28 »
11	29 »	7	29 »	8	29 »
12	30 »	8	30 »	9	30 »
13	31 »	9	31 »	10	31 »
14	1 IX. 04	10	1 XI. 04	11	1 I. 05
15	2 »	11	2 »	12	2 »
16	3 »	12	3 »	13	3 »
17	4 »	13	4 »	14	4 »
18	5 »	14	5 »	15	5 »
19	6 »	15	6 »	16	6 »
20	7 »	16	7 »	17	7 »
21	8 »	17	8 »	18	8 »
22	9 »	18	9 »	19	9 »
23	10 »	19	10 »	20	10 »
24	11 »	20	11 »	21	11 »
25	12 »	21	12 »	22	12 »
26	13 »	22	13 »	23	13 »
27	14 »	23	14 »	24	14 »
28	15 »	24	15 »	25	15 »
29	16 »	25	16 »	26	16 »
30	17 »	26	17 »	27	17 »
Comp. 1	18 »	27	18 »	28	18 »
2	19 »	28	19 »	29	19 »
3	20 »	29	20 »	30	20 »
4	21 »	30	21 »	XIII. Pl. 1	21 »
5	22 »	XIII. Fr. 1	22 »	2	22 »
XIII. Vd. 1	23 »	2	23 »	3	23 »
2	24 »	3	24 »	4	24 »
3	25 »	4	25 »	5	25 »
4	26 »	5	26 »	6	26 »
5	27 »	6	27 »	7	27 »
6	28 »	7	28 »	8	28 »
7	29 »	8	29 »		

Conteúdo desta pagina

De XII. 12 T.—XIII. 8 Pl.—isto é de 31 VII. 1801 a 28 I. 1805.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XIII DA REPUBLICA.

PLUVIOSE	XIII. Pl. 9	29 I. 1805	GERMINAL	XIII. G. 10	31 III. 1805	PRAIRIAL	XIII. Pr 11	31 V. 1805			
	10	30 »		11	1 IV. 05		12	1 VI. 05			
	14	34 »		12	2 »		13	2 »			
	12	1 II. 05		13	3 »		14	3 »			
	13	2 »		14	4 »		15	4 »			
	14	3 »		15	5 »		16	5 »			
	15	4 »		16	6 »		17	6 »			
	16	5 »		17	7 »		18	7 »			
	17	6 »		18	8 »		19	8 »			
	18	7 »		19	9 »		20	9 »			
VENTOSE	19	8 »	XIII. Fl. 1	20	10 »	XIII. M. 1	21	10 »			
	20	9 »		2	22 »		2	21 »			
	21	10 »		3	23 »		3	22 »			
	22	11 »		4	24 »		4	23 »			
	23	12 »		5	25 »		5	24 »			
	24	13 »		6	26 »		6	25 »			
	25	14 »		7	27 »		7	26 »			
	26	15 »		8	28 »		8	27 »			
	27	16 »		9	29 »		9	28 »			
	28	17 »		10	30 »		10	29 »			
GERM.	29	18 »	XIII. Pr. 1	XIII. Floréal	V. 05	MESSIDOR	30	30 »			
	30	19 »					11	1	12	1 VII. 05	
	XIII. Vt. 1	2					20 »	12	2 »	13	2 »
		3					21 »	13	3 »	14	3 »
		4					22 »	14	4 »	15	4 »
		5					23 »	15	5 »	16	5 »
		6					24 »	16	6 »	17	6 »
		7					25 »	17	7 »	18	7 »
		8					26 »	18	8 »	19	8 »
		9					27 »	19	9 »	20	9 »
10		28 »	20	10 »	21	10 »					
11		1 III. 05	21	11 »	22	11 »					
XIII. G.	12	2 »	22	12 »	23	12 »					
	2	3 »	23	13 »	24	13 »					
	3	4 »	24	14 »	25	14 »					
	4	5 »	25	15 »	26	15 »					
	5	6 »	26	16 »	27	16 »					
	6	7 »	27	17 »	28	17 »					
	7	8 »	28	18 »	29	18 »					
	8	9 »	29	19 »	30	19 »					
	9	10 »	30	20 »	XIII. T. 1	20 »					
	XIII. G.	1	21 »	PRAIRIAL	21	21 »	2	21 »			
2		22 »	2		22 »	3	22 »				
3		23 »	3		23 »	4	23 »				
4		24 »	4		24 »	5	24 »				
5		25 »	5		25 »	6	25 »				
6		26 »	6		26 »	7	26 »				
7		27 »	7		27 »	8	27 »				
8		28 »	8		28 »	9	28 »				
9		29 »	9		29 »	10	29 »				
		30 »	10		30 »	11	30 »				

Conteúdo desta pagina

De XIII. 9 Pl. -- 41 T. -- isto é de 29 I. 1805 a 30.VII. 1805.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806 ANNO XIII E XIV DA REPUBLICA.

Table with columns for months (THERMIDOR, FRUCTIDOR, VEND., etc.), days (1-30/31), and years (1805, 1806). It lists the correspondence between the French Republican calendar and the Gregorian calendar.

Conteúdo desta pagina

De XIII. 12 T. — 9 Pl. — isto é de 31 VII 1805 a 29 I 1806.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806
ANNO XIV DA REPUBLICA.

PLUVIOSE	XIV. Pl. 10	30	I. 1806	GERMINAL	XIV. G. 11	1	IV. 1806	PRAIRIAL	XIV. Pr. 12	1	VI. 1806
	11	31	»		12	2	»		13	2	»
	12	1	II. 06		13	3	»		14	3	»
	13	2	»		14	4	»		15	4	»
	14	3	»		15	5	»		16	5	»
	15	4	»		16	6	»		17	6	»
	16	5	»		17	7	»		18	7	»
	17	6	»		18	8	»		19	8	»
	18	7	»		19	9	»		20	9	»
	19	8	»		20	10	»		21	10	»
	20	9	»		21	11	»		22	11	»
	21	10	»		22	12	»		23	12	»
	22	11	»		23	13	»		24	13	»
	23	12	»		24	14	»		25	14	»
	24	13	»		25	15	»		26	15	»
	25	14	»		26	16	»		27	16	»
	26	15	»		27	17	»		28	17	»
	27	16	»		28	18	»		29	18	»
	28	17	»		29	19	»		30	19	»
	29	18	»		30	20	»		XIV. M. 1	20	»
	30	19	»		XIV. Fl. 1	21	»		2	21	»
	XIV. Vt. 1	20	»		2	22	»		3	22	»
	2	21	»		3	23	»		4	23	»
	3	22	»		4	24	»		5	24	»
	4	23	»		5	25	»		6	25	»
	5	24	»		6	26	»		7	26	»
	6	25	»		7	27	»		8	27	»
	7	26	»		8	28	»		9	28	»
	8	27	»		9	29	»		10	29	»
	9	28	»		10	30	»		11	30	»
10	1	III. 06	11	1	V. 06	12	1	VII. 06			
11	2	»	12	2	»	13	2	»			
12	3	»	13	3	»	14	3	»			
13	4	»	14	4	»	15	4	»			
14	5	»	15	5	»	16	5	»			
15	6	»	16	6	»	17	6	»			
16	7	»	17	7	»	18	7	»			
17	8	»	18	8	»	19	8	»			
18	9	»	19	9	»	20	9	»			
19	10	»	20	10	»	21	10	»			
20	11	»	21	11	»	22	11	»			
21	12	»	22	12	»	23	12	»			
22	13	»	23	13	»	24	13	»			
23	14	»	24	14	»	25	14	»			
24	15	»	25	15	»	26	15	»			
25	16	»	26	16	»	27	16	»			
26	17	»	27	17	»	28	17	»			
27	18	»	28	18	»	29	18	»			
28	19	»	29	19	»	30	19	»			
29	20	»	30	20	»	XIV. T. 1	20	»			
30	21	»	XIV. Pr. 1	21	»	2	21	»			
XIV. G. 1	22	»	2	22	»	3	22	»			
2	23	»	3	23	»	4	23	»			
3	24	»	4	24	»	5	24	»			
4	25	»	5	25	»	6	25	»			
5	26	»	6	26	»	7	26	»			
6	27	»	7	27	»	8	27	»			
7	28	»	8	28	»	9	28	»			
8	29	»	9	29	»	10	29	»			
9	30	»	10	30	»	11	30	»			
10	31	»	11	31	»	12	31	»			

Conteúdo desta pagina

De XIV. 10 Pl. — 12 T. — isto é de 30 I. 1806 a 31 VII. 1806.

CALENDARIO DE 1792 DA REPUBLICA FRANCEZA A 1806					
ANNO XIV DA REPUBLICA.					
XIV. T. 13	1 VIII. 1806	XIV. Ft. 1	19 VIII. 1806	XIV. Ft. 19	6 IX. 1806
THERMIDOR	14	2	20	20	7
	15	3	21	21	8
	16	4	22	22	9
	17	5	23	23	10
	18	6	24	24	11
	19	7	25	25	12
	20	8	26	26	13
	21	9	27	27	14
	22	10	28	28	15
	23	11	29	29	16
	24	12	30	30	17
	25	13	31	31	18
	26	14	1 IX. 1806	1	18
	27	15	2	2	19
	28	16	3	3	20
	29	17	4	4	21
	30	18	5	5	22
				Comp. 1	18
				2	19
				3	20
				4	21
				5	22

Conteúdo desta pagina

De XIV. 13 T. — 5 T. Comp. — isto é de 1 VIII. 1806 a 22 IX. 1806.

DECRETO N. 6132, DE 4 DE MARÇO DE 1876.

Regula a cotação official dos fundos publicos, acções de companhias, metaes preciosos, e a verificação do curso dos cambios e descontos.

Usando da attribuição conferida pelo art. 102, § 12, da Constituição, Hei por bem que na execução do art. 45 do Codigo Commercial se observe o seguinte:

Art. 1.º Nos edificios destinados para praças do commercio haverá um lugar especial, separado e elevado, onde, à vista do publico, se reunirão os corretores de fundos quando tiverem de propôr e effectuar transacções sobre:

- I Fundos publicos, nacionaes ou estrangeiros;
- II Letras de Cambio;
- III Empréstimos commerciaes;
- IV Acções de companhias autorizadas e admittidas pelo Estado.
- V Compra e venda de metaes preciosos.

Paragrapho Unico. Com os corretores de fundos serão admittidos, no lugar especial de que trata este artigo, os corretores de mercadorias, quando pretenderem a compra ou venda de metaes preciosos.

Art. 2.º A abertura e encerramento da reunião dos corretores se farão ás horas determinadas pela respectiva Junta.

§ 1.º As propostas que apparecerem e as transacções que se effectuarem durante a reunião, serão annunciadas em voz alta pelos corretores competentes, por si ou por intermedio de seus agentes, devendo uns e outros declarar sómente o objecto e o valor da operação ou negocio.

Para mencionar-se o nome do committente é indispensavel a autorização deste por escripto.

§ 2.º Notas especificadas, assim das propostas como das transacções que se fôrem realizando, serão escriptas com clareza e precisão, e logo affixadas em lugar patente da reunião até ao encerramento desta.

§ 3.º No fim da reunião, os corretores apresentarão á respectiva Junta boletins, assignados por elles, contendo a reproducção das notas mencionadas no paragrapho antecedente.

§ 4.º Em acto continuado, registrados os boletins no livro dos preços-correntes, a Junta verificará o resultado das transacções do dia para determinar o curso do cambio e a cotação dos fundos e valores negociados.

§ 5.º A cotação e curso do cambio serão lançados por termo, com assignatura do presidente e do secretario da Junta, no livro a que se refere o paragrapho antecedente, para os fins prescriptos nos arts. 43 e 45 do Decr. n. 806 de 26 de Julho de 1851.

Art. 3.º Fóra do lugar especial e das horas marcadas na conformidade deste regulamento, é prohibido aos corretores effectuar transacções relativas aos valores indicados no art. 1.º, sob pena de multa do triplo da importancia da corretagem que lhes possa competir, além de qualquer outra applicavel ao caso.

Art. 4.º Uma commissão de quatro negociantes matriculados, da qual será presidente o da Associação Commercial, com a assistencia de um fiscal, empregado de fazenda designado, na côrte pelo ministro respectivo, á requisição do da justiça, e nas provincias pelos presidentes, ouvidos os inspectores das thesourarias, examinará no primeiro dia util de cada mez o curso das transacções feitas pelos corretores e a exactidão das cotações fixadas pela Junta no mez anterior.

§ 1.º Os membros da commissão serão eleitos pelos negociantes que fizerem parte da Associação Commercial, á pluralidade de votos em escrutinio secreto, e da mesma fórma substituidos biennialmente na razão de dous. A primeira substituição será determinada pela sorte, e nas subsequentes regulará a antiguidade.

§ 2.º A eleição terá lugar em tempo opportuno, designando o presidente da Associação Commercial o dia que lhe parecer mais conveniente.

§ 3.º A commissão não funcionará sem tres membros presentes, pelo menos. No caso de impedimento absoluto de qualquer delles, servirá o immediato em votos.

Art. 5.º A commissão exigirá da Junta dos Corretores os dados e esclarecimentos indispensaveis ao exame que lhe compete, e communicará ao Tribunal do Commercio as irregularidades e abusos que prejudiquem a fidelidade das cotações ou a observancia deste regulamento.

Art. 6.º Ao empregado fiscal incumbe participar directamente, na côrte ao ministerio da fazenda, e nas provincias aos presidentes, as occurencias a que se referem os arts. 4.º e 5.º, e dar ao governo as informações por este exigidas. Para taes fins, a Junta dos Corretores e a commissão prestarão os esclarecimentos necessarios.

Art. 7.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos Negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em quatro de Março de mil oitocentos setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.*

DECRETO N. 6142, DE 10 DE MARÇO DE 1876.

Regula o modo por que devem ser tomados os assentos do Supremo Tribunal de Justiça.

Hei por bem que, para execução do Decreto legislativo n. 2684 de 23 de Outubro de 1875, se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Art. 1.º Os assentos tomados na Casa da Supplicação de Lisboa, depois da criação da do Rio de Janeiro até a época da Independencia, á excepção dos derogados pela legislação posterior, terão força de lei em todo o Imperio.

Esta disposição não prejudica os casos julgados contra ou conforme os ditos assentos.

Art. 2.º Ao Supremo Tribunal de Justiça compete tomar assentos para intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, quando na execução dellas occorrerem duvidas manifestadas por julgamentos divergentes do mesmo Tribunal, das Relações e dos juizes de primeira instancia, nas causas de sua alçada.

Paragrapho unico. Para ter lugar a providencia indicada, é indispensavel:

1.º, que os julgamentos tenham sido proferidos em processos que estejam findos depois de esgotados os recursos ordinarios facultados por lei;

2.º, que a divergencia dos julgamentos tenha por objecto o direito em these ou a disposição da lei, e não a variedade da applicação proveniente da variedade dos factos.

Art. 3.º Os assentos tomados não prejudicarão os casos julgados contra ou conforme a doutrina que estabelecerem.

Art. 4.º Serão tomados os assentos :

- I. Por indicação de qualquer Ministro do Supremo Tribunal de Justiça;
- II. Por proposta de alguma das relações do Imperio, ou de qualquer juiz de primeira instancia;
- III. A requerimento feito pelo Instituto da Ordem dos Advogados.

Art. 5.º As indicações, propostas e requerimentos, serão acompanhados :

I. De um relatório circunstanciado dos julgamentos divergentes, que se especificarão, e das duvidas occorridas sobre a intelligencia da lei ou do direito em these;

II. De certidão *verbo ad verbum* dos julgamentos divergentes.

Estas certidões serão passadas ex-officio pelos funcionarios competentes, mediante requisição.

Art. 6.º Havendo indicação nos termos do art. 4.º n. 1, será lida, e ficará sobre a mesa para ser votada na sessão seguinte, sem discussão.

§ 1.º Reconhecida a necessidade do assento por um terço dos membros do Tribunal, o presidente expedirá cópia desta decisão ás relações do Imperio, requisitando parecer de cada uma dellas.

§ 2.º O Tribunal poderá tambem ouvir, quando julgue conveniente, o Instituto da Ordem dos Advogados, os Tribunaes do Commercio e jurisconsultos de melhor nota.

Art. 7.º Os presidentes das Relações, logo que receberem a consulta dirigida pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, deverão apresental-a em mesa, e designar dia para a discussão do objecto da consulta e votação da resposta que se deva dar, com intervallo sufficiente para o exame.

§ 1.º O que se vencer por maioria de votos, será reduzido a parecer, contendo não só a intelligencia que se deva dar á questão sujeita, mas tambem ás razões justificativas dessa intelligencia.

§ 2.º O parecer será assignado por todos os membros da Relação, podendo os vencidos fazer a declaração escripta de seus votos.

§ 3.º O parecer será transmittido no prazo marcado pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que attenderá ás distancias.

Art. 8.º Nos casos do art. 4.º ns. 2 e 3, o presidente do Supremo Tribunal marcará a sessão seguinte para a votação das propostas ou requerimentos.

Deliberada a admissão das propostas ou dos requerimentos por um terço dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, proceder-se-ha na conformidade dos arts. 6º e 7.º

Art. 9.º Findos os prazos marcados ás Relações, na fórma do art. 7.º § 3º, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça entregará os pareceres recebidos e mais papeis a uma commissão de tres membros por elle nomeados, a qual, depois do necessario exame, apresentará em mesa seu parecer em relatório escripto.

§ 1.º O presidente do Supremo Tribunal de Justiça, facilitando o exame do parecer e documentos a todos os ministros pelo tempo que julgar conveniente, convocará, de accordo com o Tribunal, uma conferencia extraordinaria, em que será amplamente discutida a materia.

O Tribunal poderá prolongar a discussão por mais de uma conferencia, se assim julgar necessario para esclarecimento da decisão.

§ 2.º Finda a discussão, será tomado o assento por maioria nunca inferior a dous terços do numero total dos membros do Tribunal.

§ 3.º Na acta da conferencia se fará especificada a menção da discussão e votação.

§ 4.º A redacção dos assentos será incumbida a um dos ministros do Tribunal por designação do presidente, e ficará sujeita á approvação do mesmo Tribunal.

§ 5.º No preambulo dos assentos serão declaradas as razões que lhes servirão de fundamento.

§ 6.º Na integra dos assentos não se fará menção de voto vencido, mas sómente a declaração de ter sido tomado o assento por unanimidade ou maioria de votos, nos termos do § 2º deste artigo.

Poderão, porém, os membros vencidos fazer inserir as razões de seu voto na acta da sessão do Tribunal.

§ 7.º Os assentos serão assignados pelos membros presentes do Tribunal.

Art. 10. Numerados e registrados os assentos em livro proprio, serão remettidos ao ministro da justiça, a cada uma das Camaras Legislativas por intermedio deste, e ás Relações do Imperio.

Art. 11. Os assentos ficarão incorporado á colleção das leis de cada anno, e terão execução logo que forem publicados no *Diario Official*.

Art. 12. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em dez de Março de mil oitocentos setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque*.

DECRETO N. 6143—DE 10 DE MARÇO DE 1876.

Determina o valor, peso, titulo e modulo das moedas de ouro e de prata.

Usando da autorização conferida no art. 19, § 7º, da Lei n. 2640 de 22 de Setembro de 1875, Hei por bem decretar:

Art. 1.º As moedas de ouro, que se cunharem d'ora em diante, terão o valor, peso, titulo e modulos seguintes:

Valor em réis	Peso em grammos	Titulo em millesimos	Modulo em millimetros
Correspondente a 4\$115,5 para cada grammo:			
20\$000	17,98	917	30
10\$000	8,965	917	22,5

Art. 2.º A tolerancia no peso das referidas moedas será de cinco centigrammos para mais ou para menos, nas de 20\$; e de dous decigrammos e cinco centigrammos nas de 10\$000.

No titulo, a tolerancia será de dous millesimos em cada moeda.

Art. 3.º As moedas de ouro dos mencionados valores terão no inverso a effigie e o nome do Imperador, aquella no centro e este nas extremidades, seguido do numero que indique quantos do mesmo nome têm reinado, e em abreviatura as palavras — *Dei Gratia Constitucionalis Imperator et Perpetuus Brasiliae Defensor*—na seguinte fórmula—PETRUS II D. G. C. IMP. ET PERP. BRAS. DEF., com a era do cunho no exergo; e no reverso as armas do Imperio.

Parágrafo unico. O contorno das referidas moedas terá serrilha, como nas actuaes.

Art. 4.º As moedas de prata de 2\$, 1\$ e 500 rs. continuarão a ser cunhadas de conformidade com o disposto no Decr. n. 4822 de 18 de Novembro de 1871.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado interino dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em dez de Março de mil oitocentos setenta e seis, quinquagesimo quinto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Barão de Cotegipe*.

DECLARAÇÃO ENTRE O BRASIL E A FRANÇA PARA A PROTECCÃO DAS MARCAS DE FABRICA E COMMERCIO.

Desejando o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil e o governo da Republica Franceza, a-segurar completa e efficaz protecção á industria manufactureira dos nacionaes dos dous Estados, os abaixo assignados, devidamente autorizados para este fim, convierão nas seguintes disposições:

Os subditos de cada uma das altas partes contratantes gozarão, nos territorios e possessões da outra, dos mesmos direitos que os nacionaes, em tudo quanto diz respeito ás marcas de fabrica ou de commercio, de qualquer natureza que sejam.

Os nacionaes de um dos dous paizes, que quizerem tornar segura no outro a

propriedade de suas marcas de fabricas ou commercio, deverão preencher as formalidades para este fim prescriptas pela legislação respectiva dos dous paizes.

Em fé do que, os abaixo assignados firmarão a presente declaração, e puzerão-lhe o sello de suas armas.

Feita em duplicata, no Rio de Janeiro, aos 12 de Abril de 1876.

(L. S.) *Barão de Cotegipe.*

(L. S.) *Léon Noel.*

AVISO

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1876. O Barão de Cotegipe, presidente interino do Tribunal do Thesouro Nacional, para execução do Aviso de 18 de Novembro de 1875, que na extracção das loterias mandou substituir por espheras os papelinhos de que tratão os arts. 14 a 32 do capitulo 3º do Regulamento n. 357 de 27 de Abril de 1844, ordena que se observem as seguintes

INSTRUCCÕES.

Art. 1.º Haverá duas rodas de madeira, solidamente feitas, com as dimensões precisas para conterem as espheras, e de modo que possam estas gyrar com facilidade. Em uma das rodas serão lançados todos os numeros, e na outra os 100 premios, de 20:000\$ até 40\$ inclusive.

Art. 2.º No dia da extracção, o thesoureiro das loterias apresentará sobre a mesa seis mil espheras com os numeros de 1 a 6,000, enfiadas por séries de 100, em fios de metal ou de linho forte.

Art. 3.º A autoridade incumbida de presidir á extracção, na fórma do Regulamento de 27 de Abril de 1844, poderá fazer contar pelo escrivão das loterias todas as espheras para verifi ar sua numeração, ou sómente uma série, ao acaso, ou por elle proprio designada. Terminado este exame, o escrivão e seus ajudantes lançarão na roda dos numeros todas as espheras, desprendendo-as dos fios.

Art. 4.º Concluido o preparo da roda dos numeros, examinar-se-ha o da roda dos premios, que estarão collocados na mesa proxivamente ao presidente e entre este e o thesoureiro, procedendo-se pela maneira seguinte :

§ 1.º Tomará o thesoureiro a série dos premios de 40\$, que estará enfiada independentemente das outras, e entregando-a ao escrivão, este contará em voz alta as espheras nella contidas, e depois as lançará na roda, posta em lugar visivel a todos.

§ 2.º Semelhantemente se procederá com as séries dos premios de 100\$ e de 200\$000

§ 3.º As espheras dos premios de 800\$ e 1:000\$ e outros até 20:000\$ estarão soltas, e serão entregues successivamente, na ordem dos valores, ao escrivão, o qual, depois de mostra-las ao publico, contando-as em voz alta, as irá lançando na roda.

Esta operação será praticada com todo o vagar e o maior escrupulo.

§ 4.º Aos primeiros 100 numeros extrahidos da respectiva roda, caberão os 100 premios existentes na roda destes. Finda a extracção, proceder-se-ha á conferencia dos numeros e premios.

Feito isto, continuará a extracção das espheras dos numeros até completar 1,700, e a cada um destes numeros se dará o premio de 20\$000.

Estas 1,700 espheras serão extrahidas por séries de 400 e conferidas no fim de cada tirada.—*Barão de Cotegipe.*

Novas Barreiras para cobrança da taxa itineraria a que é sujeito o gado solto, na fórma da Lei n. 2095, art. 7º, e do Regulamento de 7 de Janeiro de 1875.

Cobradores.

Do Salto á Boa-Vista.—Joaquim Isidoro Gonçalves.

Da Barra-Mansa ao Bananal.—João Maria Marques da Costa.

Do Bananal ao Pouso Secco.—Leopoldo Augusto Pinho Carvalho.

Do Commercio.—Luiz Pinto de Magalhães.

De Magé á Sapucaia.—Antero Vianna Gomes.

Do Porto Velho do Cunha ao Carmo.—Antonio Gentil de Oliveira Bueno Parrot.

Do Porto Velho do Cunha a Cantagallo.—José Moreira Lirio.

De Paraty.—Joaquim Luiz Alexandre Ribeiro.

Da União e Industria, no Registro do Parahyba.—José Mario da Silva Guimarães.
Do Registro da Gamelleira, na estrada União e Industria.—
Da Ilha na estrada da Leopoldina a Cantagallo.—

Antigas.

Arrematantes:—Paulino Affonso Pereira Nunes.
Modesto José da Costa.
Caetano Pinto da Cruz.
Pinheiro & Rocha.

Por administração:—A da Barra do Pirahy.
A da Mangaratiba.
A da ponte do Parahyba.
A da ponte do Desengano.
A da estrada do Bananal a Itaguahy.—Cobrador, Candido Basilio
Cardoso Pires.

Escola Agricola União e Industria

(EM JUIZ DE FÓRA).

Director.—Luiz Caminho, Engenheiro agricola.
Vice-director.—Canuto Leopoldo Riheiro.

PESSOAL DOCENTE.

Mathematicas e engenharia rural.—José Horacio Dias de Faria,
engenheiro geographo.
Physica e Mineralogia.—Dr. Manoel José de Pinho.
Chimica.—Leonidas Botelho Damasio.
Botanica e Zoologia.—Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.
Curso preparatorio. *Agricultura.*—O Director.
Veterinaria.—Luiz Faucher.
Portuguez e Geographia.—Eduardo de Andrada Braga.
Francez e Inglez.—Dr. José Corrêa e Castro.
Historia.—Leonidas Botelho Damasio.
Arithmetica.—José Horacio Dias de Faria.

Medico do estabelecimento.—Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.
Actualmente ha 27 alumnos; 17 contribuintes e 10 gratuitos.
Criados 7; trahidores 12.

Regulamento.—O Director vai apresentar um novo regulamento á Companhia União e Industria, proprietaria da Escola Agricola.

Notas falsas.

Apparecerão ultimamente, na circulação, algumas notas do thesouro, de 200\$, falsas, de que a policia teve logo conhecimento, tratando de descobrir e capturar os criminosos. Uma porção destas notas foi apprehendida, podendo ser, todavia, que algumas andem ainda na circulação. Julgamos de utilidade dar alguns signaes, os principaes pelos quaes á simples inspecção ocular se podem reconhecer e facilmente distinguir as notas verdadeiras das falsas.

O signal que mais vehementemente trahe as notas falsas é a côr artificial do papel amarello-claro, com que os falsificadores pretendêrão dar-lhes um caracter especial de nota velha, e de longa data atirada á circulação. Esta suhileza, entretanto, não produz o effeito desejado, porquanto conhece-se facilmente que o papel é novo e muito mais consistente do que o das notas verdadeiras.

As cédulas em questão são da 2ª série, 4ª estampa. A tarja que circumda estas notas é, nas falsas, muito mais escura do que nas verdadeiras, sendo para notar que nos principaes emblemas observa-se o mesmo facto.

Um signal que igualmente denuncia a nota falsa é a curva que descreve o cabelo na effigie do Imperador, junto á orelha. Nas falsas esta curva dirige-se para a frente, ao passo que nas verdadeiras é feita para o lado posterior. No extremo do cabelo perto á

orelha, onde termina a curva, nota-se um ponto negro muito pronunciado, que facilmente dá nos olhos do observador.

É grosseira a maneira por que está desenhada a figura da Justiça. O cabello não ficou bem assignalado na impressão, de sorte que torna a cabeça muito confusa, dando-lhe a semelhança de um craneo nua. Um livro que ha aos pés da figura da Justiça foi imperfeitamente reproduzido, e distingue-se do das notas verdadeiras pelos traços largos com que foi desenhado. Esses mesmos traços largos, francos, do homem habituado e pratico no desento, observão-se nos claro-escuros e meias tintas das notas falsas, ao passo que nas verdadeiras são finos, tenuous e delicados.

A palavra *duzentos*, no centro da nota, que nas verdadeiras é de uma côr de barro delicada, nas falsas é muito mais escura e grosseira.

Nojo e gala.

O Decreto n. 2869 de 21 de Dezembro de 1861 mandou applicar aos empregados do ministerio da justiça as disposições da Provisão de 29 de Janeiro de 1812, relativas ao nojo e gala dos officiaes de fazenda (*).

Em 20 de Dezembro de 1861 desceu, pelo ministerio do Imperio, o Aviso seguinte:

Ilm. e Exm. Sr.—Satisfazendo á requisição de V. Ex., cons'ante do Av. de 23 de Novembro proximo passado, declaro a V.Ex. que a pratica desta secretaria de estado, a respeito do nojo dos empregados, é conceder-se oito dias por morte assim dos conjuges e ascendentes, de que trata o § 5º da Provisão de 29 de Janeiro de 1812, por V. Ex. citada, como dos descendentes, por fallecimento dos quaes marca a Pragmatica de 21 de Maio de 1749, cap. 17, o mesmo tempo de luto, que é de tres mezes; e tres mezes por morte dos irmãos e cunhados, de que tambem trata o citado § 5º da dita Provisão, bem como de sogros, genros e noras, que têm o mesmo tempo de luto, tres mezes, conforme o citado cap. 17 da referida Pragmatica; e quanto á gala por casamento, se tem concedido oito dias, na conformidade da mesma Provisão. Sendo esta pratica fundada por principios da legislação citada, convem que continue a ser observada.

Deus guarde a V. Ex.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*

EXPOSIÇÃO NACIONAL.

Relação dos Srs. expositores da côrte e provincia do Rio de Janeiro, que foram premiados pelo Jury Geral de Qualificação da Exposição Nacional de 1875.

Diploma de honra.

Barão da Bella-Vista.
Companhia—Brasil Industrial.
Companhia—Luz Stearica.
Directoria das Obras Publicas.
Conselheiro Guilherme Schüch de Capanema.
Coronel José Pinto Tavares.
José Ribeiro da Silva.
Commendador Manoel Antonio Ayrosa.
Commendador Manoel da Rocha Leão.
Visconde de Jaguary.
Visconde de Mauá.

Medalha de progresso.

Ad. Dul & Comp.
Antonio José Rodrigues de Araujo.
Antonio Baptista da Costa Pereira.
Arsenal de Guerra.
Arsenal de Maninha.
Barão da Boa-Viagem.
Barão de Juparanã & Comp.
Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Casa de Correção.

C. F. Cathiard.
Chastel & Comp.
Daniel Henrique & Comp.
Domingos Gomes Jardim.
Direcção da Companhia das Dócas de D. Pedro II.
Eduardo Baptista Roquette Franco.
Fernando Braga & Comp.
Fernando Reyhen.
Francisco Antonio Maria Esberard Filho.
Tenente Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.
Conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.
Francisco José Moreira & Comp.
Francisco Pinto Brandão.
Francisco N. Carneiro Nogueira da Gama.
Friburgo & Filhos.
Georges Leuzinger & Filhos.
Guimarães & Araujo.
J. dos Santos Couceiro.
João Miguel Miquez.
João Paulo Cordeiro.
Joaquim Alvaro d'Armada.
Commendador José Ribeiro de Castro.

(*) Esta Provisão, e a Ordem de 21 de Abril de 1849, determinão que se hajão por impedidos legitimamente os empregados: por morte de pais, avós e mulheres, oito dias; por obito de tios, irmãos e cunhados, tres dias; e por gala de casamento, oito dias.

Julião Ribeiro de Castro.
Laboratorio Chimico e Pharmaceutico do
Hospital Militar.
Laboratorio pyrotechnico do Campinho.
Luiz Francisco de Pinho.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende.
Luiz Teixeira de Barros.
Manoel Joaquim Valentim.
Mariano Alves & Comp.
Museu Nacional.
Miles. Natté.
Dr. Paulo Francisco do Costa Vianna.
Reinaldo João Gerth.
Sertori & Pinho.
Viscondessa do Rio-Novo.

Medalhas de Merito.

Amaro Domingos Grillo.
Antonio Cornelio dos Santos.
Antonio Custodio Monteiro & Comp.
Antonio Felix Sarafana.
Capitão Antonio José da Rocha.
Antonio José Ferreira Braga.
Antonio José Rodrigues de Araujo.
Antonio Pereira Machado.
Archivo Militar.
Arsenal de Guerra.
Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
Bandeira & Romaguera.
Barão de Pirahytinga.
Braga Irmãos & Comp.
Candido Caetano de Almeida Reis.
Cardoso & Gonçalves.
Carlos Claudio Tresse.
Casa de Correção. (Duas medalhas.)
Clovis Arrault.
Commissão Municipal de Paraty (Duas medalhas).
Companhia das docas de D. Pedro II.
Companhia Ponta d'Arêa.
Costréjean & Comp.
Cyriaco Antonio dos Santos Silva & Irmãos.
Eduardo de Martino.
Estabelecimento da Ponta d'Arêa.
Fabrica Nacional Petropolitana.
Figueiretto & Comp.
Francisco Antonio Steckel.
Francisco Aminhoá.
Francisco Candido da Costa.
Francisco da Silva Corrêa da Rocha.
Francisco Manoel Chaves Pinheiro.
Francisco Marc ndes Machado.
Gouthière & Wagner (Duas medalhas).
Henschel & Benque.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
Hippolyto Viquier.
Dr. Ignacio de Barros Bárreto.
Imperial Fabrica de S. João de Nitherohy.
João Barbosa Rodrigues.
Bacharel João da Rocha Trajano.
João Ferreira Villela.
Joaquim da Rocha Fragoso.
Joaquim Insley Pacheco (Duas medalhas).

Commodor Joaquim José de Souza Breves.
Joaquim José Rebolo.
Vigario Joaquim Maria de Castro Araujo.
José Espindola da Veiga.
José Feydit Filho.
José Luiz Martins.
José Teixeira Nobrega Sobrinho.
Julio Brisson.
Leal Silva & Santos.
Léon Reizen.
Léon Pommerais.
Luiz Bethrou.
Luiz de Souza Breves.
Manoel Antonio Claudio Reinez.
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.
Manoel Pinto de Figueiredo.
D. Maria Constança de Jesus e Silva.
Mariano José de Almeida.
D. M. de Almeida.
Merino & Comp.
Officina da Repartição dos Telegraphos.
Officina do Arsenal de Marinha.
Pedro Julio de Alvares Jardim.
Pedro Satyro de Souza da Silveira.
Pereira & Braga.
Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericordia.
Rocha Leão & Comp.
Samuel Guilherme da Silva.
Schumann & Comp.
Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães.
Vicente Lagarde.
Visconde de Prados.

Medalha de trabalho.

Antonio Alves da Costa.
Antonio Emilio da Trindade.
Arens & Irmãos.
Arthur Catão.
Augusto Cardoso.
Augusto Teixeira.
Benedicto Pereira dos Santos.
Bernardo Pereira de Carvalho.
Bertha Martins.
Carlos Amand.
Carlota Odeide.
Carolina da Costa Macedo.
Charles Edmond Blache.
Charles G. Blache.
Contramestre da Officina de Francisco Candido da Costa.
Mme. Diendade.
Elias Pedro do Nascimento.
Mme. Elise Salcede.
Emile Alaphilipe.
Ernesto Hugge.
Fabiano Elichalt.
Fanny Fischer.
Gabriel de Carvalho.
D. Gertrudes Maria do Rosario.
Henrique Langes.
Hermann Brestschareider.
H. Vignaux.
Jacintho Alves da Silva.

Mme. Jacques Abrie.
 Jacques Gauthier.
 Joana Rongeon.
 João Baptistas Lombaerts.
 João Borges Diniz.
 João Henrique Bouchaud.
 João Vieira.
 Joaquim Benity.
 José Alvares.
 José Antonio Antunes.
 José Bittencourt da Silveira.
 José Maria.
 José Maria Pimentel.
 José Monteiro Abreu.
 José Pacheco Gil.
 José da Silva Sertori.
 Julio Reylmer.
 Léon Leiten.
 Manoel Alves Marques Junior.
 Manoel da Silva Costa Junior.
 Manoel Francisco Dias da Silva Junior.
 Manoel Joaquim Valentim.
 Marcellino Francisco Buzzone.
 D. Maria A. da Motta Teixeira de Rezende.
 D. Maria Fernandes.
 D. Maria Isabel.
 D. Maria de Jesus.
 D. Maria Julia.
 Mme. Maria Mallemon.
 Mestre da Officina de Espingareiro do Arsenal de Guerra.
 Morris N. Kohn.
 Milles. Natté.
 Otto Anderson.
 Paul Aliche.
 Pedro Marcellino.
 Recolhimento das Orphãs da Imperial Sociedade Amante da Instrução.
 Reinaldo João Gerth.
 Senhora do expositor M. G. M. Chaves.
 Stephen Gony.
 D. Thereza Maria de Jesus.

Menção honrosa.

Aimé Coullant.
 A. J. Alves Guimarães.
 Amadeu Carruette.
 D. Anna Bonati.
 Padre Antonio de Barros Barreto.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 Antonio Pereira Machado.
 Arsenal de Guerra.
 Arsenal de Marinha.
 Barão de Juparanã.
 Barão de Villa-Franca (duas medalhas).
 Bernardino Guiltherme Bussell.
 Bernardino Pinto & Filhos.
 Bernardo Borges de Almeida.
 Braga Irmãos & Comp.
 D. Carlota Emilia Franco de Almeida.

Carolina Ribas.
 Casa de Correção (Duas medalhas).
 C. Guizon & Comp.
 Collegio Abilio.
 Commis-ão Municipal de Paraty.
 Dr. Dani l Pedro Ferro Ca doso.
 D. Eli-a dos Santos Lima.
 D. Elvira yrosa.
 D. Elvira Ribas.
 Escola Municipal de S. José.
 Escola Municipal de S. Sebastião.
 Espinheiro & Irmãos.
 Estevão Jo-é Pereira.
 Fabrica de Chapéos do Jardim Botânico.
 Ferreira de Carvalho & Irmão.
 Flois Galdi.
 Francisco Antonio Thomé.
 Francisco Candido da Costa.
 Francisco Coelho de Magalhães.
 Francisco Gas-e.
 Dr. Francisco Marques de Araujo Góes.
 Francisco Medina Celli Mariz Sarmento.
 Francisco Isidoro Duos.
 Francisco de Paula Mascarenhas Filho.
 George Lenzinger.
 Gustavo James.
 Inst. dos surdos-mudos (Duas medalhas).
 D. Isabel de Menezes.
 D. I abel Heuninger.
 Jacintho Alves da Silva.
 João Crass & Pinto.
 João Valentim de Figueiró Filho.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Antonio d' Carvalho.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 José Joaquim de Almeida.
 Coronel José Joaquim Alves da Cunha.
 Major José Lourenço Bellenes.
 José Luiz Guimarães Caipora.
 D. Julia Candida da Armada.
 Lenoir & Filhos.
 Léon Desprez de Cluny.
 Liborio Lino Ferreira.
 Lourenço Gomes Ferreira.
 Luglio & Comp.
 D. Mafalda Borges.
 Commendador Manoel Antonio Ayrosa.
 D. Maria Constança de Jesus e Silva.
 D. Maria de linda Pêgo de Faria.
 Miguel Alsina.
 Moreira Maximino & C.
 M. P. Saquarema.
 Dr. Portella.
 Mme. Préale.
 D. Rosa Teixeira Mendes.
 Surville & Comp.
 D. Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina.
 Vicente Tronconi.
 Visconde de Jaguary (duas medalhas).
 W. E. Weber.

Systema monetario allemão

As principaes bases do novo systema monetario allemão, obrigatorio em todos os Estados da Allemanha, desde o 1º de Janeiro de 1876, são as seguintes :

A unidade monetaria é o marco, igual a um terço do antigo thaler, isto é, 10 groschen, ou 35 kreutzer. Tendo sido adoptado o padrão de ouro, esta moeda, posto que de prata, representa certa quantidade de ouro, e a relação entre os dous metaes é de 1 para 15 1/2. Sendo 30 thaler, (*) isto é, nove vezes o valor de 10 marcos, igual a uma libra de prata, e admittida esta relação entre a prata e ouro, segue-se que com uma libra de ouro se cunharão nove vezes 15 1/2, isto é, 139 peças de ouro no valor de 10 marcos, cada peça terá 9/10 de ouro e 1/10 de cobre.

O marco divide-se em 100 pfennigue, valendo cada um destes um quinto mais que o antigo pfennigue, e é igual, como dissemos, a um terço de thaler, ou 440 rs. da nossa moeda approximadamente: cinco novos pfennigue valem, pois, seis dos antigos; 10 são iguaes a um groschen, tres marcos valem um thaler, dez marcos tres thaler dez groschen, e 20 marcos seis thaler 20 groschen.

As diversas moedas já postas em circulação, ou que o serão em breve, são as seguintes :

Ouro.—Peças de vinte, de dez e de cinco marcos, tendo em uma das faces a aguia imperial, as palavras *Deutsches Reich* (Imperio Allemão) e a indicação do valor e do anno em que forão ellas cunhadas, e na outra a effigie do soberano do paiz, ou as armas das cidades livres, a inscripção conforme, e a marca da casa da moeda.

Prata.—Peças de 5, de 2 e de 1 marco, de 50 e de 20 pfennigue, compostas de 900 partes de prata e 100 de cobre. Têm nas faces as mesmas effigies e inscripções que as peças de ouro; só a indicação do valor é diferente.

Nickel.—Peças de 15 e 5 pfennigue.

Cobre.—Peças de 2 e 1 pfennigue.

As moedas de nickel e decobre têm de um lado a indicação de seu valor, a data da emissão e a inscripção *Deutsches Reich* e do outro a aguia imperial e a marca da casa da moeda. Podem ser cunhadas, assim como as de prata, em qualquer dos Estados allemães que tiverem casa de moeda, mas não o podem ser em proporção maior que a seguinte: moedas de nickel e cobre 2 1/2 marcos e moedas de prata 10 marcos por individuo da população do imperio. Ninguem é obrigado a receber em pagamento, das primeiras moedas mais do que o valor de 1 marco e das segundas mais que o valor de 20 marcos.

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado:

1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.

2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifesta o incendio.

3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

O toque dos signos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas, repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte :

Sacramento	Nº 1.	Santo Antonio	»	8.
S. José	»	Gloria	»	9.
Candelaria	»	Lagôa	»	10.
Santa Rita	»	Espirito Santo	»	11.
Sant'Anna	»	Conceição do Engenho Novo	»	12.
S. Christovão	»	Conceição da Gávea	»	13.
Engenho Velho	»	7.		

(*) Diz-se *thaler* no singular e no plural: um thaler, dois thaler.

Tabella

Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

(Decreto n. 4354 de 7 de Abril de 1869, arts. 18, § 2º, e 19, § 8º; Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869. Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106, e 108; Decreto n. 4394 de 9 de Julho de 1869, art. 3º.)

Alvará de moratoria a negociante matriculado	50\$000
Buscas : Cada anno	\$500
Contar-se-ha o anno da busca do anno seguinte daquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar e rtidão.— Ainda que dous ou mais individuos requeirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.	
Carta de corretor, agente de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito	60\$000
Carta de negociante matriculado	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações	5\$000
Verbações das mesmas	1\$000
Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio—mas pela assignatura do conservador	1\$000
Cartas de reabilitação	80\$000
Certidões : Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras	\$050
Nunca pagará menos de	1\$000
Diploma de matricula de negociante	60\$000
Licenças : Até tres mezes	5\$000
Por mais de tres mezes	10\$000
Nomeação de avaliador commercial	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de	1\$000
Registro : Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros : Os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Cod. Comm. arts. 11, 13, 50, 71 e 83)	\$040
Nas Conservatorias do Commercio : Livros de negociantes e agentes auxiliares do Commercio. Cada rubrica	\$040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio : por livro	2\$000
Termos lavrados : os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento .	

REDUCÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO AOS DE DIVERSOS PAIZES

E PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES.

BRASIL.	PORTUGAL	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra.	1 libra.	1,011 libra.	0,459 gram.	0,947 libra.	0,919 libra.	0,459 pund.	1,316 libra.
Arrob.	32 libras.	32,375 >	14,688 >	30,323 libras.	26,208 libras.	14,677 >	42,112 libras.
Covad.	1 covado	74 yard.	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna.	274 palm.
Vara.	1 vara.	1,198 >	1,087 >	1,911 >	1,607 >	1,687 >	4,4 >
Alqueir.	2,956 alquei.	1,10 bush. I	40 litros.	756 fass.	480 stajo.	40 rop.	4,55 mina.
Medid.	167 almud.	,611 gall. I	2,278 >	363 viert.	1,966 bocc.		379 amal.

APPENDICE

CONTENDO

ACCRESCIMOS E ALTERAÇÕES AOS ARTIGOS DO ALMANAK JÁ IMPRESSOS

Asylo de Meninos. [56

Medico. — Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Lavradio, 132.
Professor de Grammatica. — Manoel de Azambuja Monteiro, Andarahy.
Professor de Desenho. — Antonio de Araujo Souza Lobo, r. do Senado, 36.
Ha 4 inspectores dos alumnos.

Academia de Medicina. [65

São mais membros adjntos os Drs. José Rodrigues dos Santos, ☩ 3, r. d'Alfandega, 58, e José de Góes de Siqueira Filho, r. do Lavradio, 63.

Ministerio Ja Marinha.

Contadoria. (191

Foão nomeados praticantes: João José de Moraes Tavares Junior, r. d'Alfandega, 115, Emilio Gomes Ribeiro e Manoel Cornelio Moreira.

Ministerio da Guerra.

Corpo de Estado-Maior de 1ª classe. (265 a

Foi promovido a capitão o tenente Guilherme de Barros e Vasconcellos.

Inspectoria Geral das Terras Publicas e Colonisação. [260 a

Inspector geral. — Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☩ 2, ☩ 4, r. do Senador Eusebio, 308.

Ajudante. — Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, r. de D. Bibiana, 1, Fabrica das Chitas.

Chefe da 1ª secção. — Dr. José Ignacio Coimbra, r. da Gloria, 46.

Officiaes. — Engenheiro Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, r. do Visconde de Itaúna, 55.

Bacharel Adolpho de Carvalho Mello e Mattos, r. do Marquez de Olinda, e r. de D. Carlota, 2, Botafogo.

Amanueises. — Alexandre Alves Ribeiro Cirne, r. de S. Joaquim, 134.

» Francisco Gil Castello-Branco.

Chefe da 2ª secção. — Dr. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, ☩ 3, ☩ 4, ☩ 4, © G, 1, r. de S. Francisco Xavier, 51, ponte do Maracanã.

Officiaes. — Luiz José de Souza, r. do Livramento, 128.

» Cyro Diocleciano Ribeiro Penna Junior.

Amauuenses. — Francisco Timotheo da Costa.

» José de Oliveira Santos, Andarahy-Grande (Caixa d'Agua).

Engenheiros auxiliares. — Carlos Rivière, ☩ 3, e condecorado com a medalha de Santa Helena, r. de D. Carolina, 4, Tijuca.

Eng.º José Napoles Telles de Menezes, r. de Paul. Fernandes, 1.

Interpretes. — Caetano Pratz.

» José de Barcellos Boom.

Encarregados da locação de serviços. — Bacharel José Felicissimo Fernandes Lima, Eusebio de Siqueira Queiroz.

Guardas. — Duas vagas.

Administrador da Hospedaria.—Francisco Antonio Fritsch, r. da Boa-Vista, 2.
Continuo.—Manoel Leite de Vasconcellos.

Porteiro.—José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 26.

Collegios de Meninas. [443

Collegio de *Santa Thereza de Jesus*, r. de Evaristo da Veiga, 46.

Collegio *União*, dirigido por D. J. C. H. de Meers, r. do Riachuelo, 111.

Capitalistas, proprietarios, etc. [446

José Emilio Pinto Leite Bastos, r. do General Camara, 21, e r. de S. Christovão, 209.

Medicos. [459

Dr. Ferreira Leal, consultorio á r. de S. Bento, 13, das 12 ás 2 horas da tarde ; resi-
de á r. Dous de Dezembro, 1, Cattete.

Professores de varias linguas. [471

P. F. B. da Costa, portuguez, francez e inglez, r. do Nuncio, 36.

Professores de desenho, etc. [472

Capitão Antonio José da Rocha, figuras e paisagens, r. de Evaristo da Veiga, 27.

Professores de sciencias. [473

P. F. B. da Costa, mathematicas, geographia e escripturação commercial, r. do Nuncio, 36.

Professores de piano, etc. [476

José Augusto, r. d'Ajuda, 106.

Afinadores de piano, etc. [478

José Augusto, r. d'Ajuda, 106.

Consignatarios. [487

Pinto Leite & C., commissão de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Gen. Camara, 21.

Armazens de materiaes. [510

José Ribeiro dos Santos, largo da Assembléa, 11.

Negociantes de vinho. [513

Victorino Alves Netto & C., r. de S. Bento, 5.

Negociantes de seccos e molhados. [517

Antonio Augusto Teixeira de Moura, travessa das Bellas-Artes, 7.

PROVINCIA

MUNICIPIO DE NITHEROY

Pag. 31.—Medicos.

Dr. Carlos de Azevedo, r. do Marquez de Caxias, 27.

Pag. 33.—Collegios.

Carlos da Silva Bastos, r. de S. Carlos, 18.

Pag. 33 —Armazem de seccos e molhados

Antonio José Ferreira Querido, praça do Mercado, 1 e 2.

MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO

Pag. 185.—Freguezia de N. S. da Conceição do Paquequer.—Fazendeiros.

Capitão Francisco Pereira Torres, fazenda de Piratininga.

Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas,



ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DO 'ALMANAK

N. B.—Será proveitoso transferir as seguintes emendas para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do pre-sente *Almanak*.

Ministerio do Imperio

PAG.

- 97.—Junta de Hygiene. — O Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa mudou-se para a praça da Acclamação.
- 99.—Instituto Vaccinico. — O Pr. Alfredo Piragibe mudou-se para a r. do Cattete, 155.
- —Falleceu o amanuense João Ferreira da Costa.
- 100.—Instrução Publica. —Conselho Director. —Pedio exoneração o substituto Dr. José Rufino Soares de Almeida.
- 101.—Asylo de Meninos. —O director, bacharel Rufino Augusto de Almeida, reside no estabelecimento.
- —O almoxarife José Antonio Gomes reside á praça da Constituição, 81, e não 77.
- —O escrivão Joaquim José Pinto de Cerqueira mudou-se para a r. do Principe, 122, sobrado, Cajueiros.
- —O professor Leopoldo Ribeiro Peres Carvalho reside á rua de S. Carlos, 37.
- —O professor de musica Francisco José Martins, reside á r. do Areal, 26.
- 102.—Santo Antonio. — A professora D. Elisa Tanner mudou-se para a r. do Rezende, 67.
- —O numero da casa de residencia da professora D. Maria Benedicta Lacé Brandão, na r. do Monte-Alagre, é 2, em vez de 3 CC.
- 103.—Lagôa. —O professor Antonio José Marques reside á r. da Passagem, 80.
- —S. Christovão. —A 2.ª cadeira do sexo feminino achã-se provida, sendo professora D. Maria Carolina da Rocha.
- 104.—Campo-Grande. —Obteve exoneração a professora da 1ª cadeira, D. Mathilde Carolina Ferreira, sendo substituida por D. Maria Arabella Tostes Guimarães. Nesta freguezia ha uma escola subvencionada, de que é professora D. Bernardina Florinda Estrella.
- 105.—Curato de Santa-Cruz. —A professora D. Maria Carolina da Rocha foi removida para a freguezia de S. Christovão.
- —Adjuntas. —D. Maria Arabella Tostes Guimarães foi nomeada professora efectiva da 1ª cadeira de Campo-Grande.

Imperial Collegio de Pedro II. [58

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo regulamento annexo ao Decr. n.º 613 de 1.º de Março ultimo.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

Reitor.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima. † 2, † 5, Coronel Capellão-Mór do Exercito; no estabelecimento.

Vice-Reitor.

Padre João Pires de Amorim, no estabelecimento.

Secretario.

Dr. José Manoel Garcia, 6, travessa da Vista-Alegre, 11, Catumby.

Escrivão.

João Bernardo de Brito, r. do Livramento, 63.

Professor de Religião e Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Most. de S. Bento.

Professor de Portuguez, elementos de Arithmetica e Geographia do 1º anno.

Manoel Olympio Rodrigues da Costa, largo das Neves, 12.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, ladeira do Seminario, 39.

Professor de Historia Natural.

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Conde de Bomfim, 45.

Professor de Mathematicas Elementares.

Bacharel Luiz Pedro Drago, 6, r. do Principe, 173, Cajueiros.

Professor de Philosophia Racional e Moral (interino).

Padre-mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Bacharel Franklin Americo de Menezes Doria, 4, r. Aurea 8, Santa Thereza (interinamente).

Professor de Historia Universal.

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Duque de Saxe, 12.

Professor de Chorographia e Historia do Brasil.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 4, r. da Praia, 117, Nitherohy.

Professor de Geographia.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de S. Pedro, 24, Nitherohy.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. Bella de S. João, 40.

Professor de Portuguez.

Dr. José Manoel Garcia, 6, travessa da Vista-Alegre, 11, Catumby.

Professor de Latim do 2º, 3º e 4º annos.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Lourenço, 14.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Senador Eusebio, 212.

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Março, 6. (Nos Estados-Unidos.)

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. do Rio-Comprido, 88.

Professor de Desenhó.

.

Mestre de Musica Vocal.

Mathias José Teixeira, 6, r. do Rezende, 129.

Mestre de Gymnastica.

Paulo Vidal, r. Sete de Setembro, 27.

Substitutos.

De Latim.—Dr. João da Cruz Santos © U, r. da Bella-Vista 35.

De Inglez.—Dr. Custodio Americo dos Santos, r. de Haddock Lobo, 90.

De Francez.—Dr. Manoel de Magalhães Couto, travessa do Bom-Jardim, 58, e r. do Alcantara, 184.

De Mathematicas.—Bacharel Camillo de Lellis e Silva, 6, r. do Carmo, 37.

De Geographia.—Bacharel Alfredo Alvares de Azevedo Macedo, r. dos Arcos, 33.

De Portuguez.—Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, r. do Cosme Velho, 64.

De Grego.—Dr. José Basileu Neves Gonzaga, 3, 3, 4, 5, © U. 9, passador de ouro com o n. 2, r. do Passo da Patria, 9, Nitherohy.

De Historia.—João Maria Berquó, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

De Philosophia.—Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho.

De Allemão.—Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, 5, 9; Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, praia do Flamengo 64.

De Sciencias Naturaes.—Bacharel Carlos Alberto de Menezes.

De Religião e Historia Sagrada.—Padre-mestre Fr. Bento da Trindade Cortez, Mosteiro do S. Bento.

De Rhetorica, Poetica e Litteratura.—Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9, r. de S. Pedro, 80, 3º andar.

Coadjuvantes do Professor de Desenho.

Antonio Araujo de Souza Lobo, 6, r. do Senado, 34 e 36.

Poluceno Pereira da Silva Manoel, 3, 5, r. dos Ourives, 20, 2º andar, e r. de Gonçalves Dias, 55.

Bedel.—José Pinto da Silva Leal, travessa do Bom Jardim, 56.

Inspectores dos Alumnos.—Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Livramento, 130.

Alexandre Mondaini, travessa do Bom Jardim, 81.

Pedro Pinto Baptista, r. de D. Felicidade, 135.

Eugenio Carlos Tavares, r. do Senador Eusebio, 138.

Joaquim José de Oliveira Alves, r. do Costa, 40.

Seraphim Francisco de Carvalho, r. do Lavradio, 49.

Antonio Felix da Costa, r. do Carmo, 26.

Porteiro.—Albino José Rodrigues Gomes, no estabelecimento.

INTERNATO. [59

No Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Reitor (interino).—Dr. Cesar Augusto Marques, no Collegio.

Vice-Reitor (interino).—Padre-mestre Dr. Conego Raymundo da Purificação Santos Lemos.

Secretario.—Tenente João Barbosa Rodrigues. (Em comm. do Governo. Serve interinamente o Escrivão interino.)

Escrição (interino).—João Rodrigues Ferreira, Chacara do Aragão.

Medico. Dr. Carlos Luiz de Saules, ☉ 6, r. d'Alfandega, 106, escriptorio; reside r. do Conde de Bomfim, 89, Andarahy.

Capellão e Professor de Religião e Historia Sagrada do 1º anno.—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, no Collegio.

Professores.

De Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.—Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, r. d'America, 162.

De Latim.—Dr. Antonio José de Souza, ☉ 6, r. do Progresso, 10, Paula Mattos.

De Historia Antiga, Média e Moderna.—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. d'America, 96.

De Mathematicas.—Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 46.

De Zoologia, Botanica e Mineralogia no Internato e Externato.—Padremestre Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, r. do Cattete, 13.

Bacharel João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 333.

De Physica e Chimica.—Dr. José da Silva Lisboa, ladeira do Seminario de S. José, 39, chalet.

De Gymnastica.—Tenente-coronel Pedro Guilherme Mayer, † 3, ☉ 4, ☉ 5, © U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Coadjuvantes do professor de Desenho.—Paulino Martins Pacheco, r. do Jockey Club, 25.

Felippe Nery da Costa Ferreira, r. do General Pedra, 7.

Professores interinos.

De Francez.—Bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes.

De Portuguez.—Dr. Henrique Carlos da Rocha Lima, r. do Mattoso, 57.

De Geographia e Cosmographia.—Dr. Francisco José Xavier, r. do Cattete, 251.

De Rhetorica e Litteratura.—Dr. José Maria Velho da Silva, r. do Rezen-de, 128.

De Inglez.—Manoel Pacheco da Silva Junior, r. do Campo-Alegre.

De Historia do Brasil e Corographia.—Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, r. do Principe, 126, Cajueiros.

De Grego.—Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. do Senador Alencar, 7.

De Allemão.—Barão de Tautphœus, travessa das Partilhas, 4.

De Desenho.—Capitão Delphim da Camara.

De Musica.—Francisco de Assis Argollo, r. da Ajuda, 14.

Substitutos interinos.

De Latim.—Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, r. do Lavradio, 115.

De Portuguez.—Dr. Manoel Luiz de Moura, r. do Conde d'Eu.

De Francez.—Rubem Tavares, r. do Principe, 202, Cajueiros.

De Grego.—Dr. João Henrique Braumne, r. dos Ourives, 110.

De Allemão.—Jorge Adolpho Otto Niemeyer.

- De Rhetorica e Litteratura.*—Dr. Antonio Mendes Limoeiro, r. do Conde d'Eu, 82.
- De Sciencias Naturaes.*—Bacharel Carlos Luiz de Saules, r. do Coronel Figueira de Mello, 58.
- De Historia Universal, do Brasil e Corographia.*—Dr. Evaristo Nunes Pires, Todos-os-Santos.
- De Geographia e Cosmographia.*—Dr. Ernesto de Souza de Oliveira Coutinho; Serra do Matheus, Engenho-Novo.
- De Mathematicas.*—Bacharel Zeferino José de Oliveira, r. do Bomfim, 14, S. Christovão.
- Bedel das aulas.*—João Rodrigues Ferreira, chacara do Santos Rodrigues.

Inspectores dos alumnos.

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Joaquim Pereira de Souza Caldas. | Antonio Alves Corrêa Carneiro. |
| Bernardo José de Araujo. | Salathiel Firmino Gonçalves. |
| Paulino Gonçalves de Oliveira | João Manoel de Andrade. |
| Freitas. | Bacharel Francisco During. |

Porteiro.

Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimentos a respeito dos estudos, pensões, roupa, etc., veja-se o Decr. de 24 de Outubro de 1857, no Supplemento do Almanak de 1858.

PAG.

- 110.—Instituto Commercial.—O commissario do governo, Visconde do Bom-Retiro, achando-se ausente, serve interinamente o conselheiro Bernardo Augusto Nascen-tes de Azambuja.
- 111.—O professor da cadeira de inglez, Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, achando-se na Europa, serve interinamente Manoel Pacheco da Silva Junior.
- Instituto dos Meninos Cegos.—Achando-se ausente o commissario do governo, Visconde do Bom-Retiro, serve interinamente o cargo o Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão.
- O professor Raphael Coelho Machado reside á r. d'Alfandega, 116.
- 112.—Instituto dos Surdos-Mudos.—O escripturario e agente Luiz Gomes Anjo reside á r. do Barão de Itapagipe.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62

120,000 volumes impressos, 6,000 manuscriptos e 5,000 estampas.

RUA DO PASSEIO, 48, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 horas da noite.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros existentes que pedirem, e bem assim papel, penna e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.—Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, 5, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e Official da Instrução Publica de França; no edificio da Bibliotheca, r. do Passeio, 48.

Secretario.—José Carlos de Faria, morro da Providencia, 75.

- Chefe da secção de impressos e cartas geographicas.* — Dr. João de Saldanha da Gama, r. de Mariz e Barro, 36.
- Chefe da secção de estampas.* — Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- Chefe da secção de manuscritos.* — Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, r. dos Voluntarios da Patria, 31.
- Officiaes.* — Alfredo do Valle Cabral, largo do Cattete, 7.
 Dr. Francisco Moreira Sampaio, r. do Senador Eusebio, 88.
 Antonio José Fernandes de Oliveira, r. da Lapa, 57.
 João Cesario da Silva, r. das Flôres, 135.
- Guarda.* — Sebastião José de Lima, praia Formosa, 99.
- Auxiliares.* — Sebastião José da Silva, r. das Flôres, 135.
 Felisbino Manoel da Rocha Porto, r. do Conde d'Eu, 39.
 Belisario Almeno da Rocha Porto, r. de S. Leopoldo, 127.
 Guilherme José de Almeida, 6, Retiro Saudoso.
 Eugenio Augusto da Costa Passos, r. do Uruguay, 12.
 Carlos Joaquim de Lima Cirne.

PAG.

113. — Instituto Historico. — O presidente, Visconde do Bom-Retiro, acha-se ausente.
 — — O 2º secretario, Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, mudou-se para a praia de Botafogo, 60. (Europa).
114. — O Dr. Antonio Pereira Pinto reside r. Dous de Dezembro, 61.
 — — O Senador Candido Mendes de Almeida mudou seu escriptorio para a r. Nova do Ouvidor, 33.
115. — Academia de Medicina. — O Dr. Alfredo Piragibe mudou-se para a rua do Cattete, 155.
116. — Em vez de Dr. Felipe Henrique Meyer, lê-se Dr. Felipe Frederico Meyer. A residencia do mesmo doutor é á r. de S. Clemente, 81.
117. — O Dr. José Ribeiro de Souza Fontes mudou-se da r. do Marquez de Abrantes, 66 para a praia de Botafogo, 60, e acha-se ausente.
119. — Monte-Pio Geral dos Servidores do Estado. — O director adjunto, Luiz Honorio Vieira Souto, mudou-se para a r. do Silva Manoel, 23.
 — — O director adjunto, Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, mudou-se para a r. do Hospicio de Pedro II.
121. — Capella-Imperial. — O Conego effectivo Joaquim de Oliveira Durão falleceu.
122. — O mestre de ceremonias padre José Caetano de Souza França obteve exoneração.
 — — Os capellães-cantores padres Antonio de Padua e Silva e Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva obtiverão exoneração.
 — — Foi nomeado capellão-cantor o padre Caetano Araujo Pereira de Miranda.
 — — O mestre da capella Bento Fernandes das Mercês mudou-se para a r. da Imperatriz, 87.
125. — Freguezias da Cidade e Igrejas Filiaes. — Nossa Senhora do Carmo. — Falleceu o cura Conego Joaquim de Oliveira Durão.
 — Freguezia do Sacramento. — O commissario da confraria de Nossa Senhora da Lampadosa, padre José Borges de Souza Accioli, obteve exoneração, sendo nomeado para esse cargo Antonio Joaquim Madeira, r. da Guarda Velha, 32.
126. — A missa de Nossa Senhora da Lampadosa é ás 7 horas (sextas-feiras.)
132. — Freguezia de Santa Rita. — Falleceu o vigario collado Manoel da Silva Lopes.
137. — Freguezia de S. João do Baptista. — Capella do Recolhimento das Orphãs. — Acha-se vago o lugar de capellão.
138. — Freguezia do Engenho-Novo. — O lugar vago de vigario encommendado foi preenchido pelo Revm. Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Ministerio da Justiça.

PAG.

140. — Secretaria de Estado. — O 1º official, José da Costa Carvalho, foi nomeado secretario da provincia de Minas-Geraes.
 — — Foi demittido o amanuense Gratulino Vieira de Mello Coelho.
 — — Pedio exoneração o amanuense Paulino Eugenio de Freitas.
142. — Supremo Tribunal de Justiça. — Falleceu o ministro aposentado Manoel Machado Nunes.
143. — Relação da Côrte. — O Conselheiro Tristão de Alencar Araripe acha-se no Rio-Grande do Sul, em virtude de sua nomeação para presidente dessa provincia.
 — — O solicitador da fazenda, Francisco Pinto de Lima, mudou-se para a r. do General Camara, 23, e res. á r. de Petropolis, 15, Santa Theresa.
 — — O escrivão dos feitos da fazenda, Iclirerico Narbal Pamplona, foi nomeado fidalgo da Casa Real de Portugal, com brasão e cota d'armas.
144. — Desembargadores aposentados. — O conselheiro Theophilo Ribeiro de Rezende, reside r. do Conde de Bomfim, 102.
 — — O conselheiro José Ignacio-Vaz Vieira, acha-se na Europa.
 — — Falleceu o desembargador Tristão Antonio de Alvarenga, que se achava no Maranhão.
 — — Relação da Bahia. — Falleceu o desembargador Hermano Domingues do Couto.
145. — Relação do Maranhão. — O desembargador Ludgero Gonçalves da Silva foi condecorado com ⌘ 2 de P.
146. — Relação de Ouro-Preto. — O desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henrique é ⌘ 5.
 — — Relação do Pará. — Foi nomeado amanuense Joaquim Lucio de Albuquerque Mello.
147. — Relação de Porto-Alegre. — Foi exonerado o official de justiça Vicente José da Silva Penafiel, e nomeado Bernardino Pereira de Albuquerque.
148. — Avaliadores do Tribunal do Commercio. — Predios urbanos. — Francisco Pinto de Lima; mudou-se para a r. do General Camara, 23, e reside r. de Petropolis, 15.
 — — D. José de Tavora Freire de Andrade é ⌘ 6, Ⓐ , e ⊗ 3 e 9.
 — — O capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral tem o seu escriptorio á r. do Hospicio, 53 e não 59.
149. — Predios rusticos, etc. — Francisco Pinto de Lima mudou-se para a r. do General Camara, 23 e reside r. de Petropolis, 15, Santa Theresa.
 — — D. José de Tavora Freire de Andrade, r. d'Alfandega, 1 A, e reside r. de João Gaetano, 15.
 — — Escravos e semoventes. — Francisco Pinto de Lima. *Vide* ácima.
 — — O numero do escriptorio do avaliador Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, é 53.
150. — Moveis, etc. — Francisco Pinto de Lima. *Vide* ácima.
 — — Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. *Vide* ácima.
 — — Fazendas seccas. — Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. *Vide* ácima.
151. — Comestiveis e molhados. — A residencia do avaliador Francisco Moreira da Silva é á r. de Paula Mattos, 81.
 — — Louça e vidros. — Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. *Vide* o artigo *Fazendas Seccas*.
152. — Livros, papel, etc. — Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. *Vide* o artigo *Louça e vidros*.
153. — Tribunal dos Jurados. — Foi nomeado adjunto dos promotores o bacharel Pedro Rodrigues Soares de Mello.
154. — Juizo dos Feitos da Fazenda. — O procurador ajudante interino é o bacharel Carlos Augusto de Oliveira.
155. — Juizo Especial do Commercio. — Foi nomeado substituto do juiz da 1ª vara o bacharel Antonio Paulino Soares de Souza.

PAG.

160. — Juizo de Orphãos e Ausentes. — O juiz da 2ª vara, desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, foi nomeado presidente do Ceará.
 — — O segundo curador geral da 2ª vara de orphãos, Dr. Joaquim José da França Junior, mudou-se para a r. do Marquez de Olinda, 25.
 — — O 1º escrivão da 2ª vara de orphãos, capitão Maximiano José Gomes de Paiva, achta-se no exercicio de suas funcções.
 — — O 2º escrivão da 2ª vara de orphãos bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, mudou sua residencia para a ladeira da Gloria, 28.
163. — Juizes substitutos dos juizes de direito. — O 8º lugar, que se achava vago, foi preenchido pelo bacharel Antonio Paulino Soares de Souza.
 — — Supplentes dos juizes substitutos. — O 1º, bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende Junior, do 1º substituto, mudou-se para a r. do General Camara, 23, e reside á r. do Conde de Bomfim, 102.
 — — O 3º do 9º é Candido Fernandes da Costa Guimarães Junior.
164. — Juizo de Ausentes. — O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos foi nomeado presidente do Ceará.
166. — Notarios Publicos. — O do 5º cartorio, bacharel João de Cerqueira Lima, mudou sua residencia para a r. d'Ajuda, 71.
167. — Chefes de Policia. — O do Amazonas, Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, foi dispensado.
 — — Havendo sido dispensado o do Ceará, Levindo Ferreira Lopes, occupa o cargo o Dr. Vicente de Paula Cascaes Telles.
 — — O de Sergipe, Vicente de Paula Cascaes Telles, tendo sido removido para o Ceará, foi nomeado para esta provincia Angelo Pires Ramos.
168. — Policia da Côte. — O official externo, bacharel Arthur Teixeira de Macedo, é moço fidalgo com exercicio na Casa Imperial. Presentemente na Europa.
 — — Tendo sido exonerado o continuo, Antonio Joaquim Leal Pinella, foi nomeado Luiz Ferreira Maciel.
169. — Foi exonerado o official do expediente, Manoel Gonçalves da Rocha Mattos.
 — — Foi nomeado escrevente da 2ª delegacia Antonio Joaquim Leal Pinella, praia de Icarahy.
170. — Foi nomeado subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento o 1º supplente Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior, r. da Constituição 51, e nomeado 1º supplente o Dr. João das Chagas Rosa.
 — — Foi exonerado o subdelegado do 2º districto do Sacramento, Dr. Peregrino José Freire, e nomeado o Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfundega, 92.
172. — Foi nomeado 2º supplente do subdelegado do 2º districto de S. José o Dr. Carlos de Araujo Ledo Neves, r. do Passeio, 56.
173. — Foi exonerado o 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Santa Rita João Guilherme Habbert.
 — — Foi nomeado 1º supplente o 3º do subdelegado do 2º districto de Santa Rita, Antonio da Costa Timotheo, r. da Boa-Vista, 62, Saude.
174. — Foi nomeado subdelegado do 1º districto de Sant'Anna o 1º supplente Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. do Senador Eusebio, 166.
 — — Fôrão exonerados os 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto de Sant'Anna, Drs. Candido Emilio de Avellar e Domingos Jacy Monteiro.
175. — Foi nomeado subdelegado do 2º districto de Sant'Anna o 1º supplente Coronel Pio Antonio de Souza, 3 e 4; praia Formosa, 8.
 — — O 2º supplente do subdelegado do 2º districto de Sant'Anna, José Gonçalves de Barros, é 5.
 — — Foi exonerado Joaquim Francisco dos Santos Pacobahyba do cargo de inspector do 17º quartearão do 2º districto de Sant'Anna.
177. — Foi exonerado o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Candido José de Almeida, e nomeado o Dr. José Augusto Nascentes Pinto, 5, 9, r. do Rezende, 138.

PAG.

- 177.—Falleceu o inspector do 13º quartearão da freguezia de Santo Antonio, José Joaquim da Costa.
- 178.—Foi exonerado o 1º supplente da subdelegacia da Gloria, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
- — Fôrão exonerados os inspectores do 20 e 30 quartearão da freguezia da Gloria, Luiz Joaquim de Araujo Monteiro e D. Carlos Eugenio de Lossio e Seilbitz, e nomeados para o 1º Domingos José Teixeira, r. do Marquez de Abrantes, 8, e para o 2º Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cosme Velho, 67.
- 181.—Freguezias suburbanas.—O subdelegado de Irajá é Gabriel João de Valladares.
- 184.—Escrivães. — O dos feitos da fazenda, Iclirerico Narbal Pamplona, foi agraciado com o titulo de fidalgo da Casa Real de Portugal, com brasão e cota d'armas.
- 185.—Deixou de servir o escrivão interino da 2ª vara de orphãos, José Fernandes da Silva, por o seu proprietario reentrar em exercicio.
- — O 2º escrivão da 2ª vara de orphãos, bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, mudou sua residencia para a ladeira da Gloria, 28.
- 189.—Guarda nacional.—O tenente-quartel-mestre do 1º batalhão de infantaria, Bernardino de Avila e Souza, é $\frac{2}{3}$ de P.
- 201.—Falleceu o capitão da 4ª companhia do 3º batalhão de reserva, José Joaquim de Campos.
- 202.—O major aggregado do 3º batalhão de reserva, Hygino José Goulart, tem escriptorio á r. de Bragança, 13.
- 203.—A residencia do coronel reformado Pio Antonio de Souza, é á praia Formosa, 8.
- 205.—O escriptorio do capitão reformado Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, é á r. do Hospicio, 53.

Ministerio de Estrangeiros.

- 209.—Corpo diplomatico e consular brasileiro.—Foi nomeado addido de 1ª classe no Imperio da Allemanha o Dr. Arthur de Carvalho Moreira, Berlim.
- — João Amadeu Marcorig, $\frac{6}{8}$, é o chanceller do vice-consulado de Vienna d'Austria.
- 210.—Foi removido para Lisboa o secretario da legação em Bruxellas, Francisco de Carvalho Moreira, e nomeado para o lugar Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.
- 212.—Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, addido de 1ª classe em Madrid, é tambem $\frac{3}{5}$ de P.
- 214.—Alfredo Sergio Teixeira de Macedo foi removido da legação de Lisboa para a da Belgica, sendo nomeado para esta Francisco de Carvalho Moreira, secretario da legação de Lisboa.
- 215.—Foi nomeado addido de 1ª classe á legação dos Estados-Unidos Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
- 215.—É consul geral do Brasil nos Estados-Unidos o bacharel Salvador de Mendonça, ex-consul privativo em Baltimore.
- 216.—O addido de 1ª classe na Bolivia é Henrique de Miranda.
- — O bacharel Salvador de Mendonça foi nomeado consul geral do Brasil nos Estados-Unidos (New-York), sendo nomeado para Baltimore Sully José de Souza.
- 217.—O consul geral em Loreto (Perú) é João Baptista Gonçalves da Rocha.
- 218.—Agentes diplomaticos e consulares em diponibilidade. — Julio Constancio de Villeneuve é Legião 5. Por engano sahio duas vezes o signal de Rosa 5.
- 219.—Corpo diplomatico e consular e estrangeiro no Imperio. — O consul da Allemanha Hermann Haupt acha-se ausente. Serve interinamente Wolfgang Erich Weber.
- 221.—O encarregado do consulado dinamarquez em Pernambuco é A. Bernet.
- — W. Heidtmann, que servia interinamente, foi nomeado vice-consul da Dinamarca no Rio-Grande do Sul.
- — O ministro plenipotenciario de França Léon Alexls Noël, está na Europa.
- 222.— D. Francisco Gargollo, secretario da legação hespanhola, acha-se na Europa.

PAG.

- 223.— O barão Cavalchini Garofoli, ministro plenipotenciario da Italia, acha-se ausente.
 — — O agente consular Italiano em Porto Alegre é Alexandre Weingaertner.
 — — O vice-consul dos Paizes-Baixos na côrte, Carlos Valais, acha-se ausente.
 224.— O ministro portuguez, Conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, acha-se ausente.
 226.— O consul geral da Suecia e Noruega Dr. Leonardo Akerblom, acha-se na Europa.

Ministerio da Fazenda.

- 231.— Directoria Geral das Rendas Publicas.—O 2º escripturario Luiz Venancio Vieira de Mello é tambem 3º.
 — — Joaquim José de Souza e Almeida é 2º escripturario, e não 3º.
 232.— Commissão de estatistica annexa. — O bacharel Feliciano Bernardino Baptista Pereira mudou-se para a r. do Rio-Comprido.
 — Directoria geral de contabilidade. — 1º contadoria. — José Alves da Silva e Oliveira é 1º, e não 2º escripturario.
 233.— 2º contadoria. — Antonio José de Abreu é 2º escripturario.
 — — Francisco José Pereira de Oliveira é 3º escripturario.
 — — Foi nomeado praticante Francisco Augusto de Athayde.
 — — 3º contadoria.—Francisco Antonio de Lemos Souza é 1º escripturario.
 — — Luiz Felipe Alves da Rocha é 3º escripturario.
 — — Foi nomeado praticante João da Gama Lobo Bentes.
 234.— Pagadoria do thesouro. — Falleceu o pagador Carlos José Pereira de Magalhães, e foi nomeado para esse cargo Justiniano José de Barros, r. do Rezende, 104.
 — — Augusto de Souza Lobo é 3º escripturario.
 — — Foi nomeado praticante José Luiz Gonçalves.
 — — O fiel Joaquim Augusto da Costa Ferreira foi transferido para o correio, onde exerce o cargo de thesoureiro.
 235.— Directoria geral da tomada de contas.—Foi aposentado o 1º escripturario da 1ª contadoria, Luiz Heraclito da Fontoura.
 236.— Procuradores fiscaes das thesourarias.— Foi nomeado para Santa-Catharina o Bacharel Manoel Ferreira de Mello.
 237.— Alfandega. — Falleceu o 2º escripturario José Augusto Borges Monteiro.
 — — Falleceu o praticante Victorino Alexandre Fortuna.
 238.— Os primeiros conferentes, Carlos Americo de Sampaio Vianna e Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, achã-se em commissão na Europa.
 240.— O official de descarga extranumerario, bacharel Feliciano Bernardino Baptista Pereira, mudou-se para a r. do Rio-Comprido.
 241.— Trapiches alfandegados.— *Damião*. — O fiel de armazem, addido, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, mudou-se para a r. da Saude 52, sobrado.
 244.— Despachantes. — Falleceu Antonio Joaquim Ribeiro.
 249.— Caixa da Amortização. — O inspector geral, Visconde do Bom-Retiro, acha-se nos Estados-Unidos.
 — — José Vieira de Azeredo Coitinho é conferente da secção de assignatura, trôco, etc.
 — — Gabriel José Pereira Bastos é 2º escripturario da inspectoria geral.
 250.— Recebedoria do Rio de Janeiro.— Falleceu o praticante Francisco Engenio Nogueira.
 251.— 2ª secção.— Falleceu o 1º escripturario Antonio José da Silva Pinto.
 251.— Foi nomeado cobrador da legua José da Gosta Timotheo.
 258.— Typographia Nacional.— O director do *Diario Official*, Luiz Honorio Vieira Souto, mudou-se para a r. de Silva Manoel, 23.

Ministerio da Marinha.

PAG.

- 260.—Quartel general da Marinha.—O vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare acha-se ausente.
- 261.—Contadoria.—Falleceu o 2º escripturario José Carlos Augusto de Oliveira.
- 262.— Foi exonerado o praticante Augusto Henrique de Almeida.
- Foi aposentado o porteiro Carlos José Coelho e nomeado para o lugar Antonio Gonçalves da Silva, ajudante do mesmo.
- Foi nomeado ajudante do porteiro, José Bento da Silva Aguiar.
- 266 e 267.—Officiaes de Fazenda.—Forão demittidos os addidos à 4ª classe Antonio José de Lavre Pinto, Candido dos Anjos França, Antonio Pereira de Carvalho, Joaquim Henriques Teixeira, José Pedro de Souza Franco, Geraldo da Gama Bentes Junior e Emygdio Rodrigues Germano.
- 272.—Officinas de construcção naval.—João Justiniano da Cunha, calafate mandador, falleceu.
- 275.—Escola de Marinha.—Foi nomeado vice-director o capitão de mar e guerra Cypriano de Azevedo Thompson, nº 3.
- 276.—Foi jubilado o professor de apparelho e manobra, capitão de mar e guerra reformado Marcos José Evangelista, sendo nomeado interinamente o 1º-tenente reformado Collatino Marques de Souza.
- Foi nomeado interinamente oppositor de physica o capitão-tenente honorario bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras.
- 277.—Forão matriculados no 1º anno do curso (internato) Antonio Serapião Franco Lobo, Pedro Velloso Rebello, Asarias Baptista de Azevedo e Alfredo de Carvalho Moreira.
- 278.—Externato de Marinha.—Serve interinamente o lugar de adjunto da 2ª secção, e encarregado do ensino de historia e geographia, bacharel Alfredo Moreira Pinto.
- 279.—Repartição hydrographica.—O 1º ajudante capitão-tenente José Maria do Nascimento Junior, acha-se á disposição do ministerio da agricultura.
- Bibliotheca da Marinha.—Serve interinamente o cargo de bibliothecario o 1º-tenente Rodrigo Antonio de Lamare.
- 279.—Foi exonerado o escrevente José Bento da Silva Aguiar, e nomeado José Bruno da Silva Santos.
- 280.—Corpo da Armada.—Foi reformado no posto de almirante o vice-almirante Diogo Ignacio Tavares; reside á praia do Flamengo, 66.
- O vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare acha-se na Europa.
- O conselheiro barão de Angra serve interinamente o cargo de ajudante-general da Armada.
- 281.—O capitão de Mar e Guerra Ignacio Joaquim da Fonseca, acha-se auxiliando os trabalhos do quartel-general da marinha.
- 282.—O capitão de fragata Basilio Antonio de Siqueira Barbedo é commandante do encouraçado *Brasil*.
- 283.—Foi reformado o capitão de fragata José Carneiro, de Amorim Bezerra.
- Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Ceará o capitão-tenente José da Cunha Moreira, e nomeado commandante da companhia de Aprendizizes Marinheiros.
- Foi nomeado capitão do porto do Ceará o commandante do vapor *Silveiras*, capitão-tenente Manoel Soares Pinto.
- 284.—O commandante da canhoneira *Braconnot*, João Joaquim Rodrigues Pinto, foi nomeado commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Rio-Grande do Norte.
- 284.—Pedro Cordeiro de Araujo Feio foi dispensado do lugar de 2º commandante da flotilha do Uruguay, e nomeado para o de 2º commandante do corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Foi dispensado do cargo de commandante de aprendizes marinheiros da côrte e fortaleza da Boa-Viagem, o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha.

PAG.

284. — O capitão-tenente Pedro Benjamim de Cerqueira Lima é também Aviz 3.
285. — O capitão-tenente José Maria do Nascimento Junior acha-se á disposição do ministerio da agricultura.
285. — Manoel Joaquim da Costa Junior foi dispensado do commando dos Imperiaes Marinheiros, sendo nomeado o capitão-tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio.
286. — O 1º-tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro foi nomeado comandante da companhia de aprendizes artífices do arsenal de marinha de Pernambuco, e dispeusando do cargo de ajudante do inspector do mesmo arsenal.
- — O 1º-tenente Manoel José Alves Barbosa foi dispensado do cargo de director interino das officinas de machinas do arsenal da Bahia.
- — O 1º-tenente Rodrigo Antonio de Lamare acha-se occupando interinamente o cargo de bibliothecario da marinha.
287. — O 1º-tenente Manoel Pereira Pinto Bravo acha-se na corveta *Nitherohy*.
290. — O 2º-tenente Francisco Cordeiro Torres Alvim Junior foi nomeado para servir na força naval estacionada no Rio-Grande.
292. — Officiaes reformados. — Falleceu o chefe de esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas.
293. — Foi jubilado o capitão de mar e guerra, professor de apparelho e manobra, Marcos José Evangelista.
- — Foi nomeado vice-director da Escola de Marinha o capitão de mar e guerra Cypriano de Azevedo Thompson.
- — O capitão de mar e guerra Carlos Augusto Victoria é official da fragata-escola.
- — José Carneiro de Amorim Mezerra, $\frac{3}{4}$ 3, \textcircled{A} T, \star 9, é capitão de mar e guerra reformado.
- — Francisco Romano Stepple da Silva é capitão de mar e guerra reformado.
294. — Falleceu o capitão-tenente José Joaquim de Oliveira.
295. — O 1º-tenente Collatino Marques de Souza foi nomeado professor interino de apparelhos e manobra, na Escola de Marinha.
296. — O 2º-tenente reformado Henrique Carlos Vieira Lisboa é mais $\frac{3}{4}$ 3 de P.
300. — Corpo de Imperiaes Marinheiros. — O 1º tenente, 2º commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Manoel Joaquim da Costa, foi dispensado desse cargo, sendo substituido pelo capitão-tenente Pedro Cordeiro de Araujo Feio.
302. — Corpo de Saude da Armada. — O cirurgião de esquadra, Dr. João Ribeiro de Almeida, reside á r. do Marquez de Abrantes, 66.
- — O cirurgião de divisão graduado, Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboin, serve no hospital de marinha da Bahia.
- — O 1º cirurgião, 1º-tenente Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, serve na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia, e não no transporte *Werneck*.
- — O 1º cirurgião, 1º-tenente Dr. Joaquim da Costa Antunes, é delegado de saude do 3º districto uaval, e não serve no vapor *Paraense*.
- — O 1º cirurgião, 1º-tenente Dr. Joaquim Carlos da Rosa, serve no encouaçado *Cabral*, e não no hospital da Bahia.
303. — O 2º cirurgião, 2º-tenente Dr. Antonio Pedro da Silva Castro, serve na companhia dos aprendizes marinheiros da Parahyba.
- — O 2º cirurgião, 2º-tenente Dr. Aristides Felinto de Alpedres, serve na companhia de aprendizes marinheiros das Alagôas.
- — O 2º cirurgião, 2º-tenente Dr. Antonio Augusto de Figueiredo Pita, deixou de servir na companhia de aprendizes marinheiros das Alagôas.
- — O 2º cirurgião, 2º-tenente Dr. Abdon Felinto de Milanez, deixou de servir na companhia de aprendizes marinheiros da Parahyba.
- — O 2º cirurgião, 2º-tenente Dr. Manoel Dantas, serve na companhia de aprendizes marinheiros do Rio-Grande do Norte.
304. — Foi exonerado o 2º pharmaceutico guarda-marinha, Ignacio Manoel de Almeida Chastinet, e nomeado Alfonso da Rocha.
305. — Hospital de Marinha da Côte. — O cirurgião de esquadra graduado, capitão de fragata Dr. João Ribeiro de Almeida, reside á r. do Marquez de Abrantes, 66.

PAG.

305. — Fôrão nomeados alumnos pensionistas de medicina Necesio José Tavares e José Baptista da Costa Azevedo.
— Falleceu o praticante de pharmacia Antonio Ferraz Pinto, e foi nomeado José da Fonseca e Silva.
306. — Repartição dos pharóes. — Os 2^{as} pharoleiros da ilha Rasa são: Manoel de Oliveira Figueiredo, Vicente Martins e José Carlos Martins.
311. — A posição geographica do pharolete do Anhalo-mirim é: lat. S. 21°, 25' e 32", e long. O. 5°, 25', e 10", do observatorio do Rio de Janeiro. Sua elevação é de 37^m,50, e sua luz visivel a 9 milhas.
312. — Arsenal de Marinha da Bahia. — Foi aposentado o fiel Narciso Candido Tavares.
— Foi nomeado escrevente das officinas Alipio Wencesláo de Seixas Duarte.
313. — Arsenal de Fernambuco. — Deixou de ser ajudante do inspector o 1^o-tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.
314. — O commandante da companhia de aprendizes artifices é o 1^o-tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, ⚔ 6, ☆ 1 e 9.

Ministerio da Guerra.

321. — Tribunal do Conselho Supremo Militar de Justiça. — O vice-almirante Joaquim Raymundo de Laniere acha-se ausente.
323. — Escola Militar. — O lente interino, repetidor da 1^a cadeira do 3^o anno, capitão de engenheiros, bacharel Manoel Peixoto Cursino de Amarante, acha-se servindo no Archivo.
— O major honorario Dr. Thomaz Alves, lente da 2^a cadeira do 2^o anno, tem escriptorio á rua do Ouvidor, 109.
324. — O coadjuvante de desenho no curso superior, major Francisco Antonio Carneiro da Cunha, obteve licença para tomar assento na assembléa provincial da Parahyba.
325. — O amanuense Antonio Joaquim Ferreira Piuto serve interinamente de escripturario.
328. — Curso de infantaria e cavallaria do Rio-Grande do Sul. — Foi nomeado professor adjunto o 1^o-tenente Luiz Mendes de Moraes.
332. — Intendencia da Guerra. — O secretario, tenente honorario Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, mudou-se para a r. do Visconde de Itaborahy, 27.
341. — Commissão de exame da legislação do exercito. — O Dr. Thomaz Alves Junior tem o seu escriptorio á r. do Ouvidor, 109.
344. — Archivo Militar. — Falleceu o continuo Antonio Bernardo de Souza, e foi nomeado Francisco José Martins Pamplona.
349. — Corpo de Estado-Maior de Artilharia. — O capitão Antonio Gomes Pimentel foi nomeado lente interino da Escola Polytechnica.
351. — Corpo de Estado-Maior do Exercito de 2^a classe. — A secretaria funciona á r. de Miguel de Frias, 9.
353. — O capitão Alexandre Augusto Ignacio da Silveira acha-se em serviço na presidencia do Amazonas.
354. — O alferes Bernardino de Senna Diniz acha-se á disposição da presidencia do Amazonas.
— O alferes José Elisiario dos Santos acha-se servindo na presidencia do Amazonas.
356. — Corpo ecclesiastico do exercito. — Foi nomeado capellão-tenente o padre Jordão Homem Pedroso.
357. — Corpo de Engenheiros. — O coronel Thomaz da Silva Paranhos deixou de ser director das obras militares da Bahia.
358. — O major Innocencio Galvão de Queiroz é director das obras militares das Alagoas.
358. — O lente interino da Escola Militar, capitão bacharel Manoel Peixoto Cursino de Amarante, acha-se servindo no Archivo.

PAG.

- 359.—Auditoria de Guerra.—Após o nome do Auditor da côrte, Dr. João Sertorio, manda-se vêr — *Pag.* 158. Em vez deste numero lêa-se 161.
- 360.—Corpo de Saude do Exercito. —Foinomeado cirurgião-mór de brigada o major Dr. Augusto José Ferrari, Colonia de Caseros, Rio-Grande do Sul.
— —Foi promovido a cirurgião-mór de brigada o 1º cirurgião Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas.
- 361.—O 2º cirurgião, tenente Dr Julio Mario da Serra Freire, acha-se no Pará.
- 363.—Foi exonerado o pharmaceutico tenente Lucio Flosculo da Silva e nomeado o pharmaceutico alferes Norberto da Silva Ferraz.
- 365.—Quadro dos Corpos do Exercito.— O commandante do 4º batalhão de infantaria, tenente-coronel João Baptista Barreto Leite, falleceu; sendo nomeado para esse commando o major do 13º batalhão Antonio Pedro da Silva.
- 366.—Officiaes reformados. — Falleceu o marechal de campo Patricio Antonio de Sepulveda Everard.
- 369.—Falleceu o capitão Antonio José de Souza.
- 370.—Foi reformado no posto de capitão João Paulino Lopes de Seixas.
- 372.—O alferes Joaquim Xavier de Mattos Salles acha-se em S. Paulo.
- 377.—Officiaes honorarios do Exercito residentes na Côrte e Provincia.—Foi nomeado tenente Ricardo Leão Belfort Sabino, ☆ 7.
- 384.—Asylo de Invalidos Militares da Côrte.— Foi dispensado o alferes honorario Juvenio Rodrigues Coitinho.
- 383.—Fabrica de Polvora.— O ajudante encarregado da fabrica da polvora é Francisco da Cruz Ferreira Junior.

Ministerio da Agricultura.

- 387.—Directoria Geral dos Correios.—1ª secção.—São 2ª, e não 3ª officiaes, Jeronymo Pereira de Castro e Pedro Thomaz Corrêa.
- 388.—Thesouraria.—O thesoureiro Justiniano José de Barros foi transferido para o Thesouro Nacional, e nomeado para substitui-lo Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 47.
— —3ª secção.—Foi aposentado o 2º official Antonio José Antunes Guimarães, e nomeado para esse lugar o 3º official Pedro Augusto Gomes da Silva.
- 389.—4ª secção.— Passou a 1º official o 2º Joaquim Pinheiro Vianna de Lima.
— —Falleceu o 3º official Manoel Antonio Mafra.
- 392.—Carteiros.—Falleceu Manoel José Pereira.
- 410.—Repartição Geral dos Telegraphos.—Foi exonerado o engenheiro de 3ª classe Rodolpho von Brause.
- 412.—Pedro Rodrigues Soares, adjunto de 1ª classe (Caçapava), passou a estacionario de 3ª classe.
— —Fôrão exonerados os adjuntos de 1ª classe Rodolpho Orfindo e José Alfredo de Oliveira Coelho.
- 417.—Corpo de Bombeiros.—O chefe ajudante é Luiz de Moura Telles.
— — Foi exonerado o encarregado do material, alferes honorario do exercito Roberto José Gomes dos Santos, e nomeado para o lugar o alferes honorario Jorge Cavalcanti de Albuquerque Chaves.
- 422.— Agencia Official de Colonisação.— Fez junção com a repartição de Terras Publicas. —Veja-se o art. —Repartição de terras publicas e Colonisação— nos *Accrescimos*. pag. 265.
- 422.—Estrada de Ferro D. Pedro II.—Foi nomeado 1º engenheiro o chefe de secção da administração technica, Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, e para esse lugar o engenheiro Francisco de Paula Bicalho, r. da Assumpção, 2 A. Botafogo.
- 422.—Obteve exoneração o engenheiro de 1ª classe Julio Augusto Horta Barbosa.
— — O 2º escripturario da administração do trafego, Manoel José de Souza Vieira Junior, reside á r. do Conselheiro Affonso Celso, 10, Morro do Pinto.

PAG.

- 427.—É chefe de tracção o engenheiro José Carneiro de Souza, havendo passado o engenheiro Francisco de Paula Bicalho a chefe de secção da administração technica.
— Falleceu o armazenista das officinas Antonio José de Lima e Camara.

Municipalidade.

- 447.—Aferição.—O director Leonardo José da Fonseca Lessa não é capitão.

Academias, Institutos, etc.

- 488.—Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. O membro do conselho, Francisco Candido da Costa, reside á travessa de Santa Rita 2, 4 e 6.
544.—Sociedade Portuguesa de Beneficencia.—Achão-se ausentes (na Europa) o vice-presidente Barão de Santa Leocadia e o 2º secretario Manoel Antonio da Costa Pereira.
550.—Sociedade Protectora dos Empregados Publicos.—Tendo havido nova eleição de directoria, aqui damos integralmente o resultado della:
Presidente.—Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, r. das Laranjeiras, 58.
Vice-presidente.—Conselheiro Dr. Pedro Leitão da Cunha, 3, 5, r. da Ajuda, 139.
1º Secretario.—Dr. Eduardo Meirelles Alves Moreira.
2º Secretario.—José Curiea de Sá Coelho.
Thesoureiro.—Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 397, S. Domingos
Agente na Côte.—João de Oliveira Avena. (Vide *Notabilidades*, pag. 48.)
565.—Companhia Garantia dos Proprietarios.—Mudou seu escriptorio para a r. dos Ourives, 75.
646.—Capitalistas, etc.—O Sr. Francisco Moreira da Silva reside á r. da Uruguayana, 105, e não 104.
671.—Medicos —O Dr. Catta Preta mudou-se para a r. do Visconde de Inhaúma, 61.
—O escriptorio do Dr. Julio Cesar Brandão é 42, r. da Candelaria, e não 34.
682.—O Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte mudou seu consultorio da r. da Quitanda 36 para a r. dos Ourives 80, dando consultas ás mesmas horas.
693.—Parteiras —O numero da casa de Mme Bordeaux é 338 e não 334.
704.—Pr fessores de piano, etc.—D. Anna Rosa Termacsics de Santo mudou-se para a r. do Hospicio, 269.
721.—Negociantes Brasileiros.—A firma Galdino José de Bessa & C. foi dissolvida, ficando o socio principal.
723.—O escriptorio do Sr. João d'Ilion e Silva foi transferido para a r. Primeiro de Março, 51.
742.—Negociantes Estrangeiros.—Bernardo Pinto Gomes acha-se na Europa.
777.—Consignatarios.—Foi extinta a firma de Castro & Lopes.
779.—Foi dissolvida a firma de Galdino José de Bessa & C., continuando o socio principal.

PROVINCIA.

- 7.— *Municipio de Nitherohy.*—Policia.—Foi exonerado o secretario, Dr. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, e nomeado o bacharel Bento Antunes Barroso.
8.— Foi exonerado o porteiro, João José de Carvalho, e nomeado Sebastião Ferreira do Nascimento.
28.— Delegacia de Policia.—Foi exonerado o Dr. Antonio do Nascimento e Silva, e nomeado delegado o coronel Francisco Antonio de Almeida, r. da Praia, 445.
29.— Subdelegacia de Policia.—Preencheu o lugar vago de subdelegado do 2º districto (S. Domingos) o Dr. Antonio José de Souza Rego, r. da Independencia, 45.

PAG.

31. — Medicos. — O Dr. Antonio José de Souza Rego reside á r. da Independencia, 45.
90. — A relação da *Freguezia de S. Sebastião*, do municipio de Campos, acha-se no —Supplemento da Provincia.
185. — Já não se acha na freguezia de Paquetquer o professor de musica José Gabriel Fernandes Dunga.
186. — Tendo fallecido Manoel de Araujo Neves, a fazenda da Oliveira passou a ser propriedade de sua viuva, D. Maria Angelica Teixeira Neves, e de seus filhos.

NOTABILIDADES.

22. — O escriptorio do Dr. Oscar Bulhões é á rua da Alfandega, 58.
48. — *Sociedade Protectora dos Empregados Publicos*. — Tendo havido nova eleição da directoria, enquanto se achava no préio o Almanak, aqui damos integralmente o resultado della :

Presidente. — Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro.

Vice-presidente. — Conselheiro Dr. Pedro Leitão da Cunha.

1º Secretario. — Eduardo Meirelles Alves Morcira.

2º Secretario. — José Corrêa de Sá Coelho.

Thesoureiro. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão.

Agente na côrte. — João de Oliveira Avena.

80. — A casa do negociante Domingos dos Reis Caldeira é á rua da Quitanda antigo 117 e Alfandega 36 e 32.

99. — No annuncio do Sr. José Joaquim Lobo, á ultima linha, onde se acha — *como está provando pelos meios legaes*, deve lêr-se — *como provou pelos meios legaes*.



LISTA DOS SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados com os seus respectivos empregos, profissões, occupaões, negocios ou officios, no corpo do Almanak.

Agencia do Banco Mercantil de Santos, r. da Quitanda, 123.	Dr. Joaquim Antonio de Mesquita, Barra do Pirahy.
Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 33.	Bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva, r. do General Camara, 27.
Antonio Godinho Ramos, pr. Formosa, 267.	Joaquim Ferreira Paiva Portugal, Pirahy.
Vigario Antonio Joaquim, r. de S. Pedro, 67.	Joaquim Monteiro de Vasconcellos, Pirahy.
Charles de Ges'in, r. do Principe, 32, Cateete, e r. do Visconde de Inhaúma, 12.	José Alves dos Reis Cordeiro, Itaborahy.
Conturier (Carlos), capellão da Legação Francaza.	Commendador José de Aquino Finheiro, Nova-Friburgo.
Delphino José Pereira, empregado no consula lo Portuguez, r. do Principe, 2, Cajueiros.	José Francisco de Magalhães, Angra dos Reis
Eugenio Luiz Faber, Nova-Friburgo.	Tenente José de Miranda Santos, Saquarema.
F. Belisario Soares de Souza, r. Olinda, 6.	José Ribeiro de Rezende, Sant'Anna do Deserto (Minas).
Felippe H. da Cunha Meninéa.	Desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, r. d'Ajuda, 56.
Francisco Alves Teixeira, Guaratiba.	Luiz Alves Lemos, r. da Quitanda, 92.
Francisco José da Silva Ramalho, r. de Santa Rosa, 27, e r. do Visconde do Uruguay, 214, Nitherohy.	M. Pereira de Almeida & C., Estação de Ubá.
Padre Francisco Justino do Amaral Vianna, Paraty.	Manoel da Fonseca Silva, Barra de S. João.
Major Francisco Lopes Baptista, Passa-Tres	Major Manoel Gomes Archei, Guaratiba.
Vigario conego Francisco Manoel das Chagas Xavier, Pirahy.	Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, S. Francisco do Sul.
Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Valença.	Narciso José Martins. Gaviões.
Dr. Ignacio de Avellar e Almeida, Estação do Commercio.	Commendador Manoel José de Souza, Paraty.
D. Joanna Mariani, r. do Principe, 126, Cajueiros.	Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 109, Nitherohy.
João Baptista Furtado de Mendonça, Cantagallo.	
João Baptista da Silva Brandão, provincia de Minas.	Município de Angra dos Reis.
Major João Gonzaga Jayme de Sá, Goyaz.	<i>Freguezia de N. S. da Conceição.</i>
João José Ferreira Xavier, Barra de S. João.	Major José Francisco de Magalhães.
João Manoel da Silva Pereira, Santa Rita de Jacotinga.	Município de Araruama.
João Pedro da Veiga, Cidade de Alfenas.	<i>Freguezia de S. Sebastião (Villa).</i>
João Ulrico Schiefs, Juiz de Fóia.	Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.
Major Joaquim Antonio Furtado de Mendonça, Araruama.	Dr. João Coelto Bastos.
	Major Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
	Município de Barra-Mansa.
	<i>Freguezia do Divino Espirito-Santo.</i>
	Vigario Antonio Joaquim do Espirito-Santo Marques Pereira Valente.
	Tenente Paulo Barbosa da Silva.

Freguezia de S. Joaquim.

Aureliano Augusto da Costa Pereira.
Felicissimo do Rego Barros.
Dr. Gabriel Antonio Pimenta.
José de Castro Sampaio Lobo.
José Celestino d'Aguiar.
José Maximiano Teixeira de Andrade.
José Vicente Lopes de Moura.
Manoel Pinto da Rocha Cardoso.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis.

Antonio Affonso Pereira.
Antonio José Baptista Guimarães.
João Carlos Corrêa Marins.
José Antonio de Freitas.

Município da Barra de S. João.*Freguezia da Sacra Família de Ipuca.*

Bernardino José Fernandes dos Reis.
Ignacio Geraldo Mathias Netto.
Vigario João Ferreira Passos.
Bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva.
José Freire de Andrade e Silva.
Dr. Luiz Alves Nogueira da Silva.

Município de Cabo Frio.

A Camara Municipal.
Major Antonio Garcia da Silveira Terra.
Antonio Homem Cardoso Motta. (Aldêa de S. Pedro.)
Antonio José Monteiro Torres. (Aldêa de S. Pedro.)
Barros & Ferreira.
Gomes & Irmão. (Aldêa de S. Pedro.)
Gouvêa & Irmão.
Dr. José Antonio Porto Rocha.
Major Luiz Bonifacio Lindenberg.
Manoel Dias Pinto de Figueiredo. (Iguaba Grande.)
Manoel José Rabello Duarte & C. (Iguaba Grande.)
Sancho Paulo de Carvalho. (Araruama.)

Município de Campos.

D. Anna Joaquina Baptista Pereira.
Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga.
Comendador Antonio José Coelho.
Tenente-Coronel Ant. Rodrigues da Costa.
Barão de Itabapoana.
Companhia de Seguros S. Salvador.
Dr. Domingos de Alvarenga Pinto.
João Ferreira do Amaral.
Capitão João José Pimenta Bueno.
João Maria de Mendonça.

Dr. José Corrêa Fernandes.
José Felicissimo Ferreira Braga.
Lopes de Oliveira & Martins.
Manoel José de Castro.
Mathias José de Freitas Arantes.
Santos Lisboa.
Dr. Theotônio Fernandes da Costa Pereira.

Freguezia do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana.

Azevedo & Sobrinho.
Flausino da Costa Soares.
Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
Francisco Xavier Leite.
José Carlos de Campos.
José Pinto de Figueiredo.

Município de Cantagallo.*Freguezia do SS. Sacramento (Cidade).*

A Bibliotheca Popular.
Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.
Antonio Nunes da Silva.
Augusto de Souza Brandão.
Dr. Eduardo Teixeira de Carvalho Durão.
Fortunato dos Santos Gomes.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
João Mauricio Belém.
Commendador João Pereira Durão.
Major José Lourenço Belliene.
Raymundo João da Camara Barreto.

Município de Capivary.*Freguezia de N. Senhora da Lapa (Villa).*

Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.
Manoel Rodrigues Fernandes.

Freguezia de N. Senhora do Amparo de Correntezas.

Alexandrino Antunes da Costa.
Antonino Guimarães & Irmão.
Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
João Pereira de Souza.
José Antonio Leal.
José Candido Frágoso da Motta.
José Ribeiro de Magalhães.
Luiz Gago Machado.

Município da Estrella.*Villa da Estrella.*

Antonio Joaquim Fernandes.
Augusto Pinto Alves Pequeno.
Pinto José Cardoso.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Eduardo Fulgencio Alves.
Firmino Antonio Pacheco Netto.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.
Coronel, Henrique Isidoro Xavier de Brito.
João Antonio de Carvalho Bulhões.
Joaquim Alves Machado.
José Pinheiro de Siqueira.
Luiz Anacleto Tinoco.
Manoel Ferreira da Rocha.

Freguezia de N. Senhora da Guia de Pacobahya (M. da Estrella).

Antonio Nery Cardoso.
Henrique Ferreira Mayrink.
Vigario João Alves da Fonseca.

Freguezia do Pilar (M. da Estrella).

Antonio Martins Guimarães.
Vigario João Antonio da Silva Barriga.
João Pires Leite.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Manoel da Conceição Crasto.

Município de Iguassú.

Freguezia de N. Senhora da Piedade (Villa).

A Camara Municipal.
Antonio Estanisláo Ascensão.
Francisco Demetriano.
Francisco Gonçalves Vianna & C.
Dr. Francisco João Fernandes.
Francisco Pinto Duarte.
Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.
Joaquim Coelho Marinho.
José Joaquim Gonçalves.
Leopoldino Honorato Lopes.
Soares & Mellos.
Vicente José da Costa e Souza.

Freguezia de Santo Antonio de Jacotinga.

Antonio Muller da Silva Netto.
Capitão Antonio Nunes d'Oliveira.
Elias José d'Almeida.
Tenente-Coronel Francisco José Soares.
João d'Araujo Macedo.
Dr. João Fernandes da Costa Thibau.
Alferes José Lourenço da Costa.
Sebastião Augusto de Palhares Malafala.

Freguezia de Sant'Anna das Palmeiras.

Antonio Pinto Duarte.
Felix Antonio d'Araujo.
Francisco da Costa Rodrigues Junior.
José Caspary da Silva Franco.
Leopoldo Honorato Lopes.
Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Município de Itaguahy.

A Camara Municipal.
Capitão Antonio Bello de Paula Araujo.
Antonio Dias Pavão d'Araujo.

Antonio Pereira Barreto de Andrade.
Bernardino de Souza Machado.
Candido Basilio Cardoso Pires.
Faria Projecte & C.
João Antonio de Barros.
Joaquim da Silva Torres.
Joaquim d'Oliveira Moreira Maduro Maia.
José Joaquim d'Oliveira e Silva.
Dr. José Maria de Souza Loureiro.
Manoel Antonio Neves Souto.
Manoel d'Oliveira Ribeiro Maia.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribetão das Lages.

Antonio Lucio Armêlim.
Antonio Marques Lavra.
Galdino Ferreira Dias.
Jeronymo Canessa.
João Teixeira Dantas.
Joaquim Antonio d'Oliveira Freire.
Capitão José Francisco Maciel.
Vigario Luiz da Silva B. Jacotinga.
Manoel Fernandes Ramos.
Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

Município de Macahé.

Amaro Goues da Cunha Braga.
Antero Dias Lopes.
Antonio Alves Leite.
Antonio Joaquim de Beja.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio José de Carvalho Ferraz.
Dr. Constantino José Gonçalves.
Costa & Machado.
Domingos de Souza Augusto.
Dionysio Teixeira Meirelles.
Felisberto Alexandrino Drummond.
Ferreira & Mourão.
Firmino José Vieira.
Francisco Nunes Cardoso.
Major Francisco Pereira Gonçalves.
Dr. Henrique Antão de Vasconcellos.
João de Almeida Lisboa.
João Antonio Barcellos.
Joaquim Augusto de Freitas Coutinho.
Joaquim Leite da Silva.
José de Araujo Sá.
José Augusto da Cunha Bes a.
José Martins Junior.
Justino José Antunes Campos.
Leopoldino Francisco Caldas.
Luiz Gomes Amado Aguiar.
Manoel Joaquim Monteiro.
Manoel Luiz Coelho de Oliveira.
Miguel Candido Ferreira Alves.
Minelvino José da Cunha.
Nicoláo Alves Vianna.

Pedro Gonçalves de Lemos e Silva.
Pedro Monteiro de Almeida.
Pinto & Guedes.
Queiroz & Guedes.
Sabino José Nunes Pereira.
Souza & Ponedono.

Freguezia de N. Senhora do Desterro de Quissamã.

João José da Silva Peçanha.
Vigário José Saturnino de Barcellos.

Município de Magé.

Freguezia de S. Nicoláo de Suruhy.

Albino José do Amaral.
Alexandrino Leopoldo de Magalhães.
Antonio Ramos de Faria.
Evaristo Ferreira Leite.
Francisco Coelho Bastos.
Francisco José do Amaral.
José Estacio da Costa e Silva.
José Francisco de Paula.
José Moraes Jordão.

Município de Maricá.

Freguezia de N. Senhora do Amparo (Villa).

Manoel da Silva Azevedo.

Município da Parahyba do Sul.

Dr. Diocleciano Alves de Souza.
Francisco Onofre de Carvalho.
João Baptista de Souza Mendonça.
José Lazaro de Azevedo Silva.
José Ribeiro da Silva Junior.
Julio Alberto Machado.
Dr. Leandro Bezerra Monteiro.
Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha.
Manoel Joaquim Pacheco.
Mariano de Paula Ribeiro.
Maximino da Costa Barros.
Pedro Baptista da Rocha.
Francisco da Rocha Lima, Entre-Rios.
Alferes Laurindo Quirino da Rocha, idem.
Antonio José Corrêa da Silva, Campo da Grama.
Commendador Manoel Gomes Vieira da Cruz, idem.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (Cidade).

Antonio Alves Filho.
Bernardino Joaquim Pacheco.
Fernando de Azevedo Brandão.
Dr. Francisco Cassiano Ferreira Alves.
Francisco Januario da Gama Cerqueira.
Jesuino José dos Santos.
João de Campos de Oliveira.

João José da Rocha.
José Gomes Coetho de Albuquerque.
José Gonçalves Viriato de Medeiros.
Manoel Ferreira Pinto Bastos.

Freguezia de Bemposta.

André Flaeschen & Oliveira.
Antonio José Barroso de Carvalho.
Antonio José Werneck de Carvalho.
Fernando Luiz dos Santos Werneck.
Francisco de Assis Toledo Ribas.
Commendador João Vieira das Chagas Werneck.
Dr. Joaquim Bernardes Dias.
José Evaristo da Costa Gabral.
José Joaquim dos Santos Werneck.
José Vieira dos Santos Werneck.
Vigário Luiz Antonio da Cunha Ferreira.
Manoel Francisco Estrella.
Manoel Vicente Ferreira de Sá.
Peregrino Vieira Machado.
Valente de Almeida & Souza.
Valeriano José do Valle.

Município de Paraty.

Freguezia de N. Senhora dos Remedios (Cidade).

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
Commendador Manoel José de Souza.

Município de Pirahy.

Freguezia do Arrozal.

Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
Firmino Ferreira Ribeiro.
Francisco Luiz Gomes.
Francisco Luiz Ramos.
Gabriel Ferreira de Souza.
João Ferreira Rocha Filho.
Dr. José Caetano de Oliveira.
José Victor Soares.
Manoel Hermogenes Fernandes Guimarães.
Saturnino José de Oliveira.

Freguezia de S. José do Turvo.

Agostinho Diniz Guimarães.
Antonio Moreira da Gama.
Joaquim de Azevedo Parahyba.
Dr. Joaquim José de Siqueira.

Município de Rezende.

Freguezia da Cidade.

Dr. Abel Graça.
Tenente-Coronel Albino Antonio de Almeida.
Antonio José Vieira Ferraz.

Antonio Pinto Cabral de Lacerda.
 Dr. Candido Pereira Barreto.
 Candido de Souza Ramos.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Francisco Pereira da Silva.
 Major João Baptista Brasil.
 Alferes João Pereira da Silva Leite.
 João da Silva Pinheiro Guimarães.
 Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Joaquim Carlos Bernardino Silva.
 Dr. Joaquim Coelho Gomes.
 Commendador Joaquim Gomes Jardim.
 Joaquim Jacome de Oliveira Campos.
 Dr. Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão.
 José Antonio da Silva.
 José Theodoro de Paula Corrêa.
 Manoel Alexandre Franklin.
 Capitão Manoel de Castro Pompeia.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Marinho & França.
 Moraes, Almeida & C.
 Pacifico Americo de Siqueira.
 Dr. Pedro Paula de Souza Nogueira.
 Sá Macedo & Velloso.
 Alferes Salvador Barbosa da Silva.
 Seraphim José Gonçalves Bastos.
 Umbelino José Corrêa da Silva.
 Dr. Verissimo José de Mello.

Freguezia de Campo-Bello.

Antonio d'Aquino Teixeira.
 João Ferreira Dias.
 Vigario Joaquim Thomaz d'Aquino.
 Professor José Maria d'Almeida.

Freguezia de Sant'Anna.

Vigario, Antonio José de Sá Cherm.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Tenente Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
 Major Francisco Pereira Ramos.
 João Baptista Freire.
 Professor João de Deus Souza Braga.
 Tenente-Coronel Manoel d'Alvarenga Freire.

Freguezia da Vargem-Grande.

Augusto Cesar Pereira Barreto.
 Jacintho Ernesto da Silva Chaves.
 José Baptista Souza Maia.
 Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
 José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.

Freguezia de S. Vicente Ferrer.

Antonio Domiciano Pereira.
 Francisco Ferreira Caldas.
 Capitão João Soares da Rocha.
 Tenente Mariano Soares da Rocha.

Município do Rio-Claro

Freguezia de Santo Antonio de Capivary,
 Tenente Clemente Antonio Silva.
 Dioclecio de Siqueira Tamoyo.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal.

Município de Santa Maria Magdalena.

A Camara Municipal.
 Antonio Joaquim de Abreu Porto.
 Aureliano Lopes & Carvalho (S. João de Macabú), Macahé.
 Damasio de Souza Brandão.
 Joaquim José de Souza & Brasil.
 Marcellino & Irmão.
 Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.

Freguezia de Santa Maria Magdalena (villa)

Antonio Luiz Machado.
 Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.
 Francisco Thomaz Augusto.
 Dr. José Antonio Gomes.

Freguezia de S. Sebastião do Alto

Vigario Antonio Joaquim Silveira Pato.
 Augusto Corrêa Neves.
 Joaquim Rodrigues de Queiroz.
 Manoel da Costa Araujo Barros.

Município de Santo Antonio de Sá.

Freguezia de Sant'Anna de Macacú

A Camara Municipal.
 Gaspar Teixeira de Azevedo & C.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 José Joaquim de Almeida Bastos Filho.
 José Luiz de Oliveira.
 José Maria de Almeida.
 Marcellino de Oliveira & Cruz.
 Pedro José de Lima.
 Vidal Ferreira Gomes.
 Viuva Almeida & Genros.
 Viuva Pereira & Filhos.

Arraial das Cachoeiras de Macacú.

Alexandre Ato Brunnet.
 Dr. Antonio Alvares Velloso de Castro.
 Antonio João de Souza Breves.
 Coronel Antonio da Silva Castro Florim.
 Carlos José de Oliveira Marques.
 Felicissimo da Silva Lima.
 Felipe Carpenter.
 Francisco Joaquim de Azeredo Coutinho.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Tavares.
 George Pain Jell.

João Manoel de Figueiredo.
Dr. Julio Francisco Torres.
Luiz Manoel de Oliveira.
Commenda-lor Manoel da Silva Braga.
Seraphim de Souza Motta.
Theodoro Alberto da Silva.

Município de S. Fidelis.

Alberto C. P. de Almeida.
Dr. Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.
José Francisco de Oliveira Silva.
José Mauricio da Silva.
Lourenço José Pereira Bastos.

Freguezia de S. José de Leonissa.

Angelo de Avila Caldeira.
Antonio Gonçalves Pinto Lava.
Antonio José Ribeiro Paraguassú.
Antonio José de Queiroz.
Antonio Pereira de Faro.
Antonio Pinheiro Navega.
Antonio Pinto Nogueira.
Antonio da Rocha Guimarães.
Antonio da Terra Pereira e Souza.
Candido Gomes Rangel.
Domingos de Souza Pereira.
Eduardo de Seixas Van-Erven.
Eleuterio Franco de Oliveira e Silva.
Floriano Leite Amaral.
Padre Francisco José Pimenta.
Francisco Rodrigues de Miranda.
Francisco de Souza Azevedo.
Francisco de Souza Brandão.
Jeronymo Domingues dos Santos.
João Francisco de Aguiar.
João José de Carvalho e Silva.
João José de Souza Vianna.
João de Souza Pereira.
Joaquim Antonio da Costa.
Joaquim Ignacio de Moraes.
Joaquim da Silva Campos.
Joaquim de Souza Pereira.
Joaquim de Souza Vianna.
José Borges Pinheiro Junior.
José Domingues dos Santos.
José Ferreira Rodrigues.
José Joaquim de Aguiar.
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.
José Joaquim dos Santos Pereira.
José Pereira do Valle Mutuca.
José Pires dos Santos.
José Victorino Sermenha.
Julião Baptista de Oliveira Junior.
Luiz José de Alvarenga.
Manoel Antonio da Costa Barroso.
Manoel Antonio de Salles.
Manoel Ignacio de Souza Vianna.

Manoel Joaquim de Siqueira.
Manoel José Ferreira da Silva.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
Pedro Maximo de Carvalho.
Secundino da Silva Espindola.
Thomaz Antonio de Queiroz.
Vicente Bello & Irmão.

Freguezia do Monte-Verde.

Antonio Matolla de Miranda.
Benevenuto Alves Pereira.
Carlos Teixeira Leite Sobrinho.
Francisco Antonio Pereira.
Herculano José Pereira e Silva.
José Alves Pereira.
Dr. João Cupertino da Silva.
Joaquim Thomaz de Aquino Guimarães.
Pedro Custodio de Oliveira.

Município de S. João da Barra.

Freguezia de S. Sebastião de Itabaiana.

Antonio Gomes Martins.

Freguezia do Amparo.

Capitão Antonio de Souza Menezes.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Feliciano José Manhães Junior.

Município de S. João do Principe.

S. José do Bom-Jardim.

Antonio José de Campos, (S. José do Bom-Jardim).
Gouvêa & Braga (Idem).

S. João Marcos.

J. Candido Teixeira.
Joaquim José Pedro Lessa.
José da Rocha Vianna.
Justiniano Maria dos Santos.
Luiz José de Sá Chierem Junior.
Manoel José Vianna.
Olegario Soares de Oliveira.
Possidonio Raymundo de Mello.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.
João de Freitas Guimarães.
Manoel José Pereira de Azevedo.

Município da Sapucaia.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida.

Padre Franc^o do Coração de Jesus Trancoso
Luiz Dias da Silva.
Manoel Teixeira de Castro.
Alferes Thomaz Luiz de Jesus.

Freguezia de S. José do Rio-Preto.

Alípio José da Rocha.
 Antonio José da Silva.
 David da Cruz Alves.
 Duarte Teixeira da Silva.
 José Augusto Martins Ramos.
 José Joaquim de Magalhães.
 Manoel Joaquim Gomes da Silva.
 Manoel Martins Ramos Sobrinho.
 Manoel Pereira da Silva Rosa.
 Severino José do Valle.
 Silverio Martins Ramos.
 Tristão José Medina.

S. José do Rio-Preto.

Barão da Bemposta.
 Guilherme Augusto Araujo Franco
 Maximiano Julio Teixeira Monteiro.

Município de Valença.

A Camara Municipal.
 Dr. Alvaro Ernesto da Cunha.
 Antonio Bernardo de Macedo
 Antonio Augusto Pinto e Freitas.
 Antonio Fernandes de Souza Pinto.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Antonio Joaquim Rodrigues.
 Augusto Cesar d'Oliveira Caçado.
 Dr. Carlos Augusto d'Oliveira Figueiredo.
 Alferes Casimiro Lucio da Silva,
 Cazou & Machado.
 Clemente José Pimentel.
 Couto & C.
 Damaso Francisco de Souza Ramos.
 Fernando Rodrigues Silva.
 Padre Franco José de Mattos.
 Francisco Palermo.
 Tabellião Gaudencio Cesar de Mello.
 Dr. Geraldo da Gama Bentes.
 Heleodoro Antonio d'Oliveira Duboc.
 Alferes Hilario Francisco d'Avellar.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Baptista de Araujo Leite.
 João Baptista Cavalcanff.

João Rufino Furtado de Mendonça.
 Joaquim Candido d'Oliveira.
 Joaquim Ignacio Heruogenes de Moura.
 José Antonio Ribeiro Branco.
 José Augusto Vieira Machado.
 José da Silva Souza Brandão.
 Laurindo Gomes Leal.
 Vigario Luiz Alves dos Santos.
 Luiz Manoel Machado.
 Manoel Antonio Fernandes Junior.
 Manoel Corrêa Pinto.
 Manoel Gonçalves Vianna França.
 Manoel Maria de Paula Ramos.
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 Dr. Marciano Antonio de Mello.
 Mauricio Lahmy Melul.
 Paulino Antonio de Carvalho.
 Pedro B. de Boucherville.
 Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de
 Aragão.

Freguezia de Santa Theresza.

Barão do Rio das Flores.
 Florianno de Almeida Ramos.
 Capitão João Luiz de Almeida Ramos.
 Dr. João Vieira Machado da Cunha.
 Joaquim Avelino Pereira da Silva.
 José Pereira da Costa Maldonado.
 Alferes Luiz Vieira Machado da Cunha.
 Manoel Pereira de Carvalho.
 Alferes Manoel Vieira Machado da Cunha
 Sobriqho.

Povoação do Desengano.

Barão de Juparanã.
 Francisco de Deus Alves de Azevedo.
 José Mariano de Mattos.
 José de Oliveira.
 Lourenço José Machado Rego.

Provincia de Minas.*Luiz de Fóra.*

Leonidas Botelho Damasio.
 Luiz Caminhoá.
 Hotel União.

PUBLICAÇÕES NOVAS

DOS EDITORES

E. & H. LAEMMERT

À VENDA EM SUA CASA

66, RUA DO OUVIDOR, 66

RIO DE JANEIRO

(e nas casas dos principaes Mercadores de Livros das Provincias).



Leis do Short Whist, adoptadas em todos os clubs da Inglaterra e em quasi toda a parte, e etiqueta do mesmo jogo, precedidas de algumas observações; 1 brochura, preço 1\$000.

Tratado do grande jogo do Voltarete, exposição clara e succinta, contendo todas as regras deste interessante jogo, por um amador; 1 vol. cartonado, 1\$000.

Livro das terras, collecção da lei, regulamentos e ordens expedidas a respeito desta materia até ao presente. Terceira edição, consideravelmente accrescentada com escriptos novos, curiosos e interessantes; por J. M. P. de Vasconcellos; 1 vol. encadernado, preço 5\$000.

Primeiras linhas sobre o processo civil brasileiro, por José Maria Frederico de Souza Pinto, segunda edição, correcta e consideravelmente augmentada, contendo todos os preceitos e disposições da legislação moderna promulgada até ao presente; por Um Jurisconsulto; 5 vols. encadernados em 3, preço 14\$000.

Historia das plantas alimentares e de gozo no Brasil, contendo generalidades sobre a agricultura brasileira, a cultura, uso e composição chimica de cada uma dellas, pelo Dr. Theodoro Peckolt; 1ª e 2ª parte, 3\$000.

Manual do Elemento Servil, contendo a legislação respectiva, numerosas notas e formularios, pelo Dr. Miguel Thomaz Pessoa; 1 vol. enc., 3\$000.

Esgotamento nervoso. Suas causas e tratamento. Serie de leituras sobre debilidades e molestias, acompanhadas de lições praticas sobre casamento, seus deveres e impedimentos; pelo Dr. L. J. Kahn; 1 vol., 1\$500.

Evangelina, de H. W. Longfellow, traduzida do original inglez por Franklin Doria, 1 volume elegantemente impresso, e em papel-hollanda, encadernado, 4\$, com encadernação superior, 5\$000.

Novo Regulamento das Relações, annotado com varias leis, regulamentos, avisos, etc., por um bacharel em direito; 1 vol. encadernado 1\$600.

Apontamentos sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contratos e transacções que celebra como poder publico; por Henrique do Rego Barros; 1 vol. encadernado, 6\$000.

Os Decretos do Vaticano em suas relações com a lealdade civil. Discussão politica por W. E. Gladstone, ex-primeiro ministro da Rainha Victoria e chefe do partido liberal na Inglaterra; 1 brochura elegantemente impressa, 1\$000.

Novo Secretario Luzo-Brasileiro. Arte de escrever com elegancia e perfeição toda a especie de cartas, exemplificada com numerosos modelos sobre variadissimos assumptos da vida social, proprios para formar o estylo epistolar, segundo o gosto actual, por **, director de um collegio de educação; nova edição, muito melhorada, e augmentada de cartas commerciaes; 1 vol. de 470 paginas, encadernado, 3\$000.

Repertorio ou indice alphabetico da lei do recrutamento, ordenado por Carlos Honorio Benedicto Ottoni, Bacharel em Direito, seguido da lei de 26 de Setembro de 1874 e do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Conselheiro fiel do povo, ou collecção de fórmulas para qualquer pessoa saber regular-se em seus negocios, etc.; quarta edição, consideravelmente augmentada, 2 volumes encadernados em um só, 4\$000.



INDICE GERAL.

PRIMEIRA PARTE.

Calendario de 1876, e o summario de 1876 e 1877.	Pag. 1 a 16
Côrte e Casa Imperial.	23 a 51
Titulares, Grandes do Imperio, e sem grandeza.	52 a 66
Ministerio dos Negocios do Imperio	84
» dos Negocios da Justiça.	140
» dos Negocios Estrangeiros.	207
» dos Negocios da Fazenda	230
» dos Negocios da Marinha	259
» dos Negocios da Guerra.	317
» dos Negocios da Agricultura.	384
Municipalidade	444
Município Neutro	454
Maçonaria.	475
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	484
Collegios de educação	618
Profissões.	654
Commercio.	712
Industria	901

SEGUNDA PARTE.

Provincia: Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.	23
Município de Angra dos Reis	48
» de Araruama	53
» da Barra-Mansa	57
» da Barra de S. João	70
» de Cabo Frio.	74
» de Campos.	79
» de Cantagallo	99
» de Capivary	110
» da Estrella.	115
» de Iguassú	126
» de Itaborahy	134
» de Itaguahy	140
» de Macahé.	148

	Pag.
Município de Magé	170
» de Mangaratiba	176
» de Maricá	179
» de Nitherohy (Capital da Provincia do Rio de Janeiro)	26
» de Nova-Friburgo	180
» da Parahyba do Sul.	186
» de Paraty	193
» de Petropolis	196
» de Pirahy	200
» de Rezende.	210
» do Rio Bonito.	217
» do Rio Claro	223
» de Santa Maria Magdalena.	226
» de Santo Antonio de Sã.	230
» de São Fidelis	235
» de S. João da Barra.	254
» de São João do Principe	261
» de Santos (Provincia de S. Paulo)	318
» de Sapucaia	265
» de Saquarema.	271
» de Valença.	275
» de Vassouras.	301

TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Tabella das datas do Calendario da Republica Franceza (Fim)	241
Lista dos Srs. Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak	283
Accrescimos aos Artigos já impressos	265
Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak	267
Indice alphabetico	293

QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionaês, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro	8
Lista-Indice dos Annuncios inseridos nas Notabilidades e no Corpo do Almanak.	161



INDICE ALPHABETICO

Ano.		Almanak.	Provincia.	Suplemento.
578	Abridores e gravadores em metaes, etc.	901		
	Abastecimento de agua á cidade de Nitherohy.	95		109
49	Academia Imperial das Bellas Artes.	145		27
63	" " de Medicina.	275 e 278		265
203	" " de Marinha (Escola e Externato).	87		
204	" " de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	85		
46	" " " de S. Paulo.	42		
45	Açafatas sem exercicio			
6	Ações dos Bancos e companhias, valores em 1875.			211 e 212
	Accrescimos aos artigos já impressos		316	265
375	Açougues	895	36	
	Acquisição e distribuição de plantas e sementes.			89
	Actos do Poder Executivo.			3
	" do Poder Legislativo, sancionados no anno de 1875.			124 a 185
398 g	Administração da companhia, Rio de Janeiro City Improvements	568		
317 b	" dos Expostos.	512		
66	" do Hospital dos Lazaros	118		
	" da Justiça (Relatorio do Governo).			39
317 c	" do Recolhimento das Orphãs	512		
	Advertencias	2		
11	Advogado da Casa Imperial.	45		
447	Advogados habilitados legalmente	654	27	
38	" do Conselho d'Estado	77		
271 c	Aferição	447		
478	Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	707	33	266
369	Agencia Central de emigração	891		
564	" de Descontos.	887		
183 a	" do Imposto do Gado.	252		
579 a	" de liquidação e arrecadação de Heranças e legados em Portugal e no Brasil.	905		
404 c	" des Messageries Maritimes, de Bordeaux.	579		
260 a	" Official de Colonisação.			265
568 a	" Portugueza de emigração e empregos.	891		
401	" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto	573		
569 a	" da Sociedade Colonisadora de 1849, em Hamburgo.	891		
421 b	" Telegraphica Havas-Reuter.	617		
568	Agencias Commerciaes e Commissões.	891		
	" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		7	
581	" de Passaportes.	905		
738	" de Periodicos publicados no estrangeiro	994		
183 b	" de vender estampilhas do sello adhesivo.	252		
261	" de vender sellos das cartas, e sobrecartas.	389		
572	Agente de carregadores de navios	894		
99a	" Maritimo das Comps. de Seguros Maritimos	154		
452	Agentes de causas no fóro civil e commercial	665		
155	" Diplomaticos aposentados.	219		
155	" " em disponibilidade	218		
97	" de Leilões, matriculados.	150	33	
452	Agentes (procuradores no fóro)	665		
	Agricultura (Relatorio do Governo).			84
	" e industria (Relatorio da Provincia).			105
483	Agrimensores	709		
	Agua genuina de Colonia.			Notabil., p. 46.

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento	
710 a	Aguada para navios	977			
571	Ag. ardente do paiz (Negociantes de)	892			
521	{ Aguas mineraes e gazosas	841 e 929			
633					
10	Aio de SS. AA. os Srs. Principes D. Augustoe D. Pedro	44			
190 a	Ajudante-General da Armada	260			
221	Ajudante-General (Repartição de)	318			
2 a	Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador	30			
119 a	Albergaria de mendigos	169			
579	Alfaiates	901	36		
175	Alfandega do Rio de Janeiro	236		68 e 240	
	Alfandegas do Imperio : Estatistica das Rendas			67	
488 a	Alfarrabistas e livreiros antiquarios	788			
	Algodão : sua producção e venda			203	
231	{ Almoxarifado da Guerra	332 e 333			
a231c					
194	» da Marinha	263			
14	Almoxarifados dos Imperiaes Pacos	46			
	Alterações e emendas sobrevindas durante a im- pressão deste Almanak			267	
582	Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes	906			
588	» de Carroças para conduzir trastes	908			
584	» de Carros, Carruagens, Coches, etc.	906			
583	» de Cavallos e bestas	906			
566	» de Escravos	888			
512	» de Pianos	867			
572	Alugueis de embarcações miudas	892			
465	Alveitares	693			
616	Amoladores	924			
402 c	Amazon Steam Navigation Company Limited	577			
178	Ancoragem : direitos que pagão as embarcações	248			
583	Animaes a trato	906			
564	Apolices e acções de companhias	887		210 a 212	
	» valores em 1874			210 a 212	
693	Apparelhadores de Gaz	963			
	Appendice aos artigos já impressos			265	
227 b	Aprendizes Artilheiros (Deposito)	326			
213	» Marinheiros (Companhia)	300			
624	Arameiros	927			
484	Arbitros (Commissão Arbitral da Praça do Commer- cio)	712			
176 a	» sobre questões de facturas na Alfandega	216			
38 a	Arcebispo e Bispos do Brasil	77			
27 b	Archeiros	51			
13	Architecto da Casa Imperial	46			
482	Architectos civis	709			
242	Archivo Militar	342			
54	» Publico do Imperio	99			
640	Arçoeiros	931			
406 e	Argos Fluminense, companhia de seguros	585			
208	Armada Nacional e Imperial	279			
590	Armadores de Anjos de gala	908	36		
69	» da Capella e Casa Imperial	123			
591	» Estufadores e Tapeceiros	908			
592	» de Galas e Funeraes	909			
726	» Sub-empresarios da Santa Casa	986			
560	Armarinhos e lojas de miudezas	861	36		
501	Armazens de Aço	800			
521	{ » de Aguas mineraes	841 e 929			
633					
489			» de Algodão e mantas de Minas	789	
495			» de Arroz	791	
491			» de Assucar	789	
490	{ Armazens de Aves e Ovos	789 e 897			
e 577				38	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
493	Armazens de Azeite de todas as qualidades.	790		
545	» de Batatas, farelo e outros generos	813		
506	» de Cabos (maçames).	802		
494	» de Café (ensaque).	790		
510	» de Cal, Telhas, Tijolos, etc.	807		
495	» de Carne secca, Toucinho, Queijos, etc.	791		
496	» de Carvão de pedrá e Coke	793		
525	» de Chá, mate, etc.	847		
646	» de Chapéos.	934		
527	» de Charutos	848 e 937		
e 649	» de Charutos	848 e 937		
501	» de Chumbo, cimento e cobre.	806		
496	» de Coke	793		
651	» de Colla.	939		
515	» de Comestiveis (Mantimentos).	813		
497	» de Conservas alimentares	793		
530	» e lojas de Couros	851		
527	» e depositos de Charutos	848		
498	» de Drogas, medicamentos e productos chi- micos e pharmaceuticos	793 e 795		
498 b	» de Drogas, medicamentos e productos chi- micos e pharmaceuticos	793 e 795		
494	» de Ensaque de café.	790		
507	» de Esteiras da India para forrar salas.	802		
499	» de Farinha de trigo.	797		
500	» de Fazendas seccas de import. por atacado	797		
536	» » » a retalho.	853		
501	» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	800		
502	» de Fumo de Minas em rôlo.	801		
504	» de Fumo em rama e folha.	801		
533	» de Gelo e frutas	852		
507	» de Generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arados, utensis domesticos	802		
517	» de Generos seccos e molhados	816		
542	» de Instrumentos de Musica.	867		
543	» de Instrumentos Nauticos, Mathematicos, Cirurgicos, Opticos, etc.	868		
510	» de Ladrilhos.	807		
519	» de Licôres e vinhos (e depositos)	839		
488	» de Livros impressos	788		
545	» de Louça, porcellana, vidros, crystaes, etc.	868		
506	» de Maçames	802		
508	» de Madeiras de construcção.	806	33	
489	» de Mantas de Minas.	789		
515	» de Mantimentos seccos do paiz e de fóra.	813		
546	» de Marmores.	871		
495	» de Mate	791 e 847		
e 525	» de Mate	791 e 847		
510	» de Materiaes para obras.	807	33	266
498	» de Medicamentos e de productos chimicos e pharmaceuticos.	793 e 795		
498 b	» de Medicamentos e de productos chimicos e pharmaceuticos.	793 e 795		
549	» de Modas e fazendas francezas.	873		
513	» de Molhados por atacado.	809		
511	» de Moveis (Mobiliis e trastes).	807		
543	» de Optica, olhos, etc.	868		
489	» de Panno de Algodão.	789		
551	» de Papel pintado.	878		
516	» de Pedras para moinhos e filtrar agua.	815		
542	» de Pianos e musica impressa.	867		
498	» de Productos chimicos e pharmaceu- ticos, e de medicamentos.	793		
495	» de Queijos	791		
505	» de Sabão, Oleos, etc.	802		
512	» de Sal por atacado	809		
517	» de Seccos e Molhados.	816	33	266
632	» de Tabaco em pó.	929		
515	Armazens de Tapioca, Gomma, Araruta, Arroz, etc.	813		

Arls.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
310	Armazens de Telhas e tijolos.	807		
495	» de Toucinho	791		
511	» de Trastos, Moveis e Mobílias.	807	37	
507	» de Utensilios domesticos	802		
506	» de Utensilios para navios	802		
506	» de Velame para navios	802		
505	» de Velas de composição, sebo, etc.	802		
509	» de Velas para navios.	807		
513.	» de Vinhos por atacado	809		266
515	» de Viveros, algodão de Minas, etc.	813		
	Arraial das Cachoeiras de Macacú (Santo Ant. de Sá)		232	
	» de S. Sebastião do Rio Bonito (Valença).			
18	Arrecadação geral do Paço da Boa-Vista.	48		
271	Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal	416		
233	Arsenal de Guerra da Córte	334		
219 a	» de Marinha da Bahia	312		
198	» » » da Córte	268		
219 d	» » » do Lajario (Matto Grosso).	315		
219 c	» » » do Pará.	311		
219 b	» » » de Pernambuco.	313		
	Artes, Officios, etc.	484		
458	Artista Nautico, Mathematico e Physico.	666		
634	Asphalto e Marmores (Fabricas).	929		
203	Aspirantes a Guardas-Marinha	277		
	Assembléa Legislativa Provincial.		4	3
	Assignantes do Almanak.			283
181	Assignatura, trôco, e resg. do papel-moeda (Secção da)	249		
369 a	Associação Beneficente Commercial.	543		
417 a	» de Beneficios Mutuos, Garantia do Futuro.	611		
445	» de Beneficios mutuos para creação de capitães e rendas (A Popular Fluminense).	605		
447	» de Beneficios Mutuos (Perseverança Brasileira).	610		
316	» Brasileira de Acclimação.	508		91
446	» Brasileira de Seguros e Beneficios Mutuos (Mutualidade).	608		
440 a	» Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora das Familias).	598		
484	» Commercial (Praça do Commercio).	712		
375	» Dramatica de Benefic. Recreio de D. Luiz I.	515		
399 d	» Economica Auxiliar.	570		
392 a	» Forense de Beneficencia.	551		
310 a	» Garantia Nacional.	506		
408 f	» dos Guarda-Livros.	594		
291 g	» Municipal Protectora da Instrucção da Infancia desvalida	490		
309 b	» Nacional dos Artistas Brasileiros, Trabalho, União e Moralidade.	505		
291 f	» Promotora de Instrucção de Meninos	489		
391 h	» » » Meninas	490		
291 j	» » » Popular da Fre- guezia de Santo Antonio.	491		
406 k	» de Seguros Mutuos Garantia e Protecção Mutua.	589		
311	» de Soccorros á Invalidez	506		
310	» » Mutuos (Liga Operaria).	505		
308	» (Imperial) Typographica Fluminense.	503		
	Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.	484		
	Assucar: sua produção e exportação			27 e 281
491	» do paiz (Armazens).	789		203
256	Asylo de Invalidos da Córte (Militares).	380		
212	» de Invalidos da Marinha.	300		
312	» de Invalidos da Patria.	507		
119 a	Asylo de Mendigos (Albergaria)	169		

INDICE ALPHABETICO.

297

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Asylo de Santa Leopoldina		30	
313	» da Velhice Desvalida	507		
	Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	17	29	
249	Audidores de Guerra	359		
112	» de Marinha	161		
111	Auditoria de Guerra.	161		
	Augustissima Casa Imperial (Familia Imperial)	23		
56	Aulas Publicas.	101		
	auto do Nascimento de um Principe, filho de Sua Alteza Imperial a Sra. Princeza D. Isabel e de seu Augusto esposo.			122
	» da Solemnidade do Baptismo de S. A. Imperial o Principe do Grão Pará.			123
	Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3	
99	Avaliador maritimo juramentado.	154		
271	Avaliadores de terrenos da Illma. Camara Municipal. Avaliadores juramentados perante os Juizes Commere. Aviso do Ministerio da Fazenda mandando substituir por espheras os papelinhos, na extracção das loterias.	476 150	28	258 230
	Avisos aos capitães de navios e armadores			
593	Bahuleiros.	909		
594	Bainheiros.	909		
520	Balanças, pesos e medidas.	846		
453	Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados.	666		
440	Balsamo Homogeneo-Symphatico de Garbazza.			Notab. pag. 40
419	Banco Alliança do Porto.	613		73
	» da Bahia.			72 e 211
409	» do Brasil.	595		76
	» de Campos.			
420	» Commercial de Braga.	615		77
	» Commercial e Hypothecario de Campos.			79
	» Commercial do Maranhão.			211
414	» Commercial do Rio de Janeiro.	603		
418	» Commercial de Vianna	612		
420 a	» do Commercio.	616		211
399 d	» de Credito real (Associação Econ. Auxil.).	570		
411	» English Banck of Rio de Janeiro, Limited	600		75
414 b	» Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.	604		211
419 b	» do Porto	615		
413 a	» London & Brazilian Bank Limited.	603		
	» do Maranhão.			74
410 b	» Mauá & C.	600		
	» Mercantil da Bahia.			77
	» de Santos.			80
419 a	» de Vianna	614		
420 aa	» do Minho	617		
414 a	» Nacional de depositos e descontos	604		211
	» (Novo) de Pernambuco. (Em liquidacção)			79
	» do Pará (Commercial)			79
	» de Pernambuco (Commercial)			78 e 211
412	{ » Predial (Sociedade de Credito Real)	601 e 602		74
413	{ » da Povoia de Varzim	617		
420 c	{ » do Rio Grande do Sul			80
	{ » Rural, Commercial, Industrial, Nacional e Commercio			76
410	{ » Rural e Hypothecario.	598		211
420 d	{ » da Villa-Real	617		
	Bancos e Sociedades bancarias.			72
595 j	Banhos publicos.	909		
597	Barbeiros e Sangradores.	910	37	
402 b	Barcas Fluminenses, entre a Côte e Nitherohy	576		
	» de vapor. (Vide Companhias).			
34	Barões	58		20

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
32	Barões com Grandeza	56		
32	» e Baronezas viúvas com Grandeza.	57		
34	Baronezas, » »	65		
	Barreiras (novas) para a cobrança da taxa itineraria a que está sujeito o gado solto			258
227	Batalhão de Engenheiros.	325		
211	» Naval.	299		
579	Batineiro.	901		
596	Belchiores (com objectos em segunda mão).	910		61
	Bens de defuntos e ausentes.			
293	Bibliotheca Fluminense.	495		
207	» da Marinha.	279		27
271 a	» Municipal.	446		27 e 271
62	» Nacional e Publica da côrte.	412		
12	» particular e Gab. mineralogico de S. M. I.	45		
245	» Portugueza (Gabinete de leitura).	496		
602	Bilhares.	913	38	
186	Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	255	16	
	» do Thesouro em circulação			63
38 a	{ Bispos do Brasil }	77 e 121		
69, 70		123		
218	Boias (e Pharões)	306		
264	Bombeiros (Corpo de).	416		
699	» Hydraulicos e Machinistas.	965		
395 b	{ Bonds (Companhias Villa Isabel, S. Christovão. }	557		
395 c		558		
598	Bordadores de ouro e prata.	912		
602	Botequins.	913	33	
467	Boticas.	694	32	
254 a	Brigadeiros e officaes honorarios do Exercito.	374		
518	Brinquedos para crianças	839		
306	British & American Club	503		
379	» Benevolent Fund	546		
294	» Subscription Library	495		
599	Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores	912		
523	Bronzes e casquinhas	846		
600	Cabelleireiros	912		
	Cabotagem : entradas e sahidas em 1875.			193
200 c	Cábreas na ilha das Cobras.	273		
274 i	Cadaveres : deposito dos que são encontrados	448		
582	Cadeirinhas (alugadores de)	906		
	Café embarcado em 1875.			206
	» : exportadores em 1875			207
638	» torrado (fabricas)	930		
602	Cafés, Botequins e Bilhares.	913		
180	Caixa d'Amortização.	248		
	» » prorrogação de prazo das notas de 1\$ da 4ª estampa.			219
261	» do Correio para recepção das cartas	390		
	» Commercial do Maceió			80
567	{ » Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128	889 e 890		
567 b	{ » de Economias da Bahia			77
187	» Economica na Côrte	257		65
	» » da Bahia.			77
	» » : depositos até Março de 1875			62
157	» » e Monte de Soccorro, garantida.	257		
	» Economicas e Montes de Soccorro nas Provincias			64
	» Hypothecaria da Bahia.			78
301	» Municipal de Benefecencia do municipio da côrte.	499		
70	» Pia da Camara Ecclesiastica	124		
365	» de Soccorros de D. Pedro V	539		
603	Calafates	917		
619	Calçadas (Empreiteiros de).	925		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
645	} Calçado, fabricas }	932, 949		
677		e 984		
722				
522	» nacional e estrangeiro.	842		
723	» para senhoras e crianças.	985		
	Calculo dos decimos da lua.	1		
604	Caldeireiros.	917		
	Calendario dos doze mezes de 1876	3		
	» summario dos 12 mezes de 1876	15		
	» summario dos 12 mezes de 1877.	16		
	» da Republica Franceza do fim do seculo XVIII e principio do XIX, em correspondencia com as do Calendario Gregoriano (conclusão).			241
464	Callistas, Pedicuras e Manicuras	693		
41	Camara dos Deputados.	83		
70	» Episcopal (Curia)	123		
271	» Municipal (Illustrissima).	444	26	
39	» dos Senadores.	78		
	Cambio sobre Londres, Paris e Hamburgo 1849 a 1874.			209
564	Cambistas.	887		
641	Camiseiras	931		
399 b	Campos Gas Company.	570		
701	Canteiro	968		
173 a	Capatazias da Alfandega.	240		
69	Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro	121		
210	Capellães d'Armada.	298		
69	» Cantores da Capella Imperial	122		
247	» do Exercito.	353		
254	» » reformados	373		
11	Capellão e Cura da Casa Imperial.	45		
3 a	Capellão-Mór	32		
106	Capellas e Residuos.	157		
446	Capitalistas e Proprietarios	642		266
201	Capitania do Porto	274	28	220
202	Capitanias dos Portos nas provincias	275		
572	Carga e descarga no mar (Saveiros para)	892		
	Carne secca: consumo de 1872 a 1874			207
575	Carniceiros	895		
605	Carpinteiros.	917	37	
585	Carros d'Alfandega	906		
588	» para conduzir trastes.	908	36	
395 b	» da Companhia S. Christovão (bonds).	557		
587	» e tilburys de aluguel da praça	907		
261	Carteiros do Correio.	391		
166	Cartorio do Thesouro Nacional	233		
56	Casa de Asylo para meninos pobres	101		
	» de Caridade de Itaguahy.		141	
212	» de Convalescentes da Armada Imperial.	300		
136	» de Correção da Côte	183		46
119 a	» de Detenção da Côte.	169		46
	» » da Provincia.		19	
317 b	» dos Expostos.	512		33
1	» Imperial (Côte e Empregados)	29		
184	» da Moeda.	254		
567 b	Casas Bancarias.	890		
564	» de Cambio e troco de moedas.	887		
	» de Caridade da Provincia		30	103
487	» de Comissões, e Consignatarios.	773		
566	» de Consignação de Escravos	888		
702	» de Modas e Costureiras	968		
689 a	» de Pasto	958	38	
563	» de Penhores.	887		
462	» de Saude	690		
183 b	Casas que vendem estampilhas adhesivas	252		

		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Arts.				
713	Casas que vendem objectos para photographos	979		
261	» que vendem sellos para cartas.	389		
21	Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	48		
317e f	Cemiterios publicos	513	26	
298	Cercle Suisse, gabinete de leitura	498		
646	Cereaes: suas entradas e preços médios em 1875	934		217
647	Chapéos para homens (Fabricas)	936		
648	» fabricas de enformar e lavar.	936		
527	» de Sol (Fabricas).	936		
649	{ Charuteiros.	848 e 937		
119	Chefe de Policia.	168		
262	{ Chefes de districtos das obras publicas.	408 e 446		
271	» de Policia das Provincias.	167		
118	» dos principaes Estados do Mundo	996		
649	Cigarreiros	937		
	Circular n. 33 de 5 de setembro de 1874: declara erro no artigo 12 das disposições preliminares da tarifa			119
	» n. 20 de 17 de Setembro de 1875: Notas do Thesouro Nacional, que contiverem annuncios, escriptos, carimbo, etc. não serão recebidas nas repartições publicas			122
214	Cirurgiões da Armada	301		
463	» Dentistas	691		
250	» do Exercito	359		
459	» e Medicos	667		
53	» Vaccinadores	99		
398 f	City Improvements Company (Companhia de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro).	568		
406	Chargeurs Réunis. (Companhia de Navegação)	583		
393 i	Club dos Democraticos	554		
	» Dramatico Nitherobyense		31	
393 a	» Gymnastico Portuguez.	553		
393	» Mozart.	553		
302	» Polytechnico	500		
567 a	Cobreadores do Commercio	889		
21	Cocheiras e Cavalhariças da Casa Imperial.	48		
584	» que alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	906	36	
583	» que alugão Cavallos e Bestas.	906	36	
183 b	Cofre dos Depositos publicos.	254		
235 a	» dos Menores do Arsenal de Guerra	336		
109	» de Orphãos.	160		
606	Colchoeiros	919	37	
	Collectorias das Rendas Geraes.		16	
	» das Rendas Provincias.		48	
75	Collegiada da Candelaria	131		
339	» de S. Pedro	527		
429	Collegio Abilio, do Dr. Abilio Cesar Borges (Só recebe alumnos internos)	628		
431 a	» Adolescencia em Vassouras	629		
441	» Andrade	638		
434	» da Baroneza de Geslin.	624		
433	» Brasileiro de D. Maria de Oliveira Fernandes.	632		
430	» Externato Aquino	628		
438	» Franco-Brasileiro.	637		
435	» da Immaculada Conceição, em Botafogo.	635		
436	» das Larangeiras	636		
427	» Lyceu Commercial.	627		
423 a	» de Menezes Vieira.	621		
425 a	» Moreira	624		
439 e	Collegio de N. Sra. do Carmo	638		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
299	Collegio das Orphãs da Sociedade Amante da Instrução, r. dos Invalidos, 85	498		
38e59	» (Imperial) de Pedro Segundo.	623		6, 267 e 269
423	» Pinheiro.	629		
431	» Rocha	620		
423	» de S. Francisco de Paula.	626		
426 a	» S. Luiz	625		
423 b	» S. Manoel (de Monoel Ferreira das Neves).	637		
439	» de Santa Margarida	627		
428	» de S. Pedro de Alcantara.	622		
424	» S. Salvador, em Campos	618		
422	» Victorio	638		
440	» Veiga.	636		
437	» Williams.	639	33	266
443	Collegios diversos de Educação de Meninas	630	33	
432	» " " de Meninos		248	
	Colonia de S. João Baptista do Valão dos Veados.			44
	Comarcas e Juizes de Direito do Imperio			
515	Comestiveis do paiz	813		
484	Commercio	712		
	» costeiro de cabotagem			193
51	Commissão administrativa do Hospital Maritimo de Santa Isabel.	98		
261 a	» da carta geral do Imperio e triangulação do municipio neutro	407		
374	» central portugueza de soccorros contra a epidemia da febre amarella.	545		
	» decompras do Ars. de guerra (V. Conselho) encarregada do exame das Derrotas.	279		
206	» encarregada de executar os trabalhos relativos á adopção do systema metrico.	408		
261 b	» de estatistica annexa á direct. de rendas.	232		
161	» de exame da legislação do exercito.	341		
240 a	» de melhoramentos da cidade	340		31
240	» de melhoramentos do material do exercito mixta brasileira e portugueza.	218		
151 a	» da Tarifa (Alfandega).	245		
177	Commissarios da Fazenda d'Armada reformados.	267		
497	Commissões e Agencias.	891		
568	» e Consignações	773		
487	» de Escravos (Alugadores e Vendedores).	883		
566	Companhia de Aprendizizes Artifices da Guerra.	335		
235	» " " " da Marinha	271		
199 a	» " " Marinheiros	300		
213	» do Argos Fluminense.	585		
406	» de Artifices militares.	270		
199e	» Beneficios mutuos Fraternidade Brasileira	542		
366 b	» Bonds Maritimos a vapor.	571		
400 b	» Brasil Industrial	552		
392 d	» Brasileira de Navegação a Vapor	417		92
265	» de Carris de Ferro de Lisboa.	560		
396	» de Carris de Ferro de S. Christovão (Bonds)	557		211
395 b	» Commercio de Café.	571		
400 a	» Commercio e Lavoura	571		212
400	» Conscripção — Remissão do serviço militar	590		
406 l	» das Dócas de D. Pedro II	575		211
402	» Economica Auxiliar (Banco de Credito Real)	570		
399 d	» Economica, Lavanderia a Vapor.	570		
399 e	» Empresa Municipal	556		
394 h	» " Predial (Vide Banco).			
397 a	» da Estrada de Ferro Macahé a Campos	563		
399 c	» da Estrada de Magé á Sapucaia.	570		
395	Companhia da Estrada de Ferro de Petropolis	557		

Art.		Alphab.	Provincia.	Supplemento.
336 a	Companhia da Estrada de Ferro de Rezende a Ardas.	551		212
	» » Sorocabana.			
395 e	Ferro-Carril Carioca-Riachuelo.	560		
396 c	» » Fluminense.	561	31	211
395 d	» » Niteroabyense.	558		
396 f	» » a vapor de Jacarepaguá.	562		
396 d	» » de Pernambuco.	562		
395 c	» » da Villa Isabel (Bonds).	555		
402 a	Ferry de navegação na bahia do Rio de Janeiro.	575		
	» Fidelidade.	593		
407 c	» Fluvial Paulista.			96
	» Garantia.	592		
407 a	» » dos Proprietarios.	565		
398 c	» do Gaz, de Campos.	570		
399 b	» do Gaz, na Côte.	569		
399	» » em Niterohy.	570		
399aa	» dos Guardas da Alfandega.	241		
175 c	» Industrial Fluminense.	573		
400 f	» Lavandera a vapor.	570		
399 e	» Liverpool, Brazil and River Plate Steam-Navigation.			92
	» Locomotora.	563		
397	» Luz Stearica.	572		
400 e	» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (antes Improvements).	568		
398 f	» de Melhoramentos da cidade e porto de Santos.	569		
398 h	» Mercado Niterohyense.	564		
397 b	» des Messagéries Maritimes.	579		
404 c	» de Mineração de ouro e cobre do Sul do Brasil.			212
	» de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas.	556		
394 f	» Nacional de Navegação a vapor.	582		93
405 a	» de Navegação do Amazonas (Limitada).	577		95
402 c	» Nacional a vapor Babiana.			94
	» Brasileira a vapor.	417		
265	» Nacional por vapor Catbarinense.			93
	» de Navegação a vapor Espirito-Santo e Campos.	577		93
403	» » a vapor Franceza Chargeurs Réunis.	583		
406	» » a vapor Liverpool, Brazil and River Plate.	581		
404 e	» » Maranhense.			95
	» » Paulista.	581		96
404 f	» » Pernambucana.			93
	» » Transatlantica.	578		
404 a	» Officinas de Mecanica Industrial.	551		
392 c	» Oriental de Seguros maritimos « La Le-galidad ».	594		
408	» Pacific Steam Navigation.	580		
404 d	» Ponta d'Aréa.	564		
397 c	» Popular Fluminense.	605		
415	» da Praça da Gloria.	556		212
394 i	» Predial (Vide Banco Predial).	601 e 602		74
	» Progressista.			93
	» Rio de Janeiro Gaz Company Limited.	569		
399	» » e Minas.	555		
394 e	» » Street Railway, vide Com-panhia de S. Christovão.	557		
407 d	» Royal Insurance de Londres e Liverpool de Seguros.	593		
395 b	Companhia de S. Christovão (Bonds).	557		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
406 c	Companhia de Seguro Mutuo contra fogo	384	
406 m	» de Seguro-Mutuo sobre o sorteio do Exer- cito e Armada	591	
407 f	» de Seguros Alliance	594	
407 g	» de Seguros contrao fogo em Londres (Imperial)	594	
406 h	» de Seguros para isenção do serviço militar	586	
408 d	de Seguro-Mutuo contra o fogo em North British & Mercantile	594	
406 e	» de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	585	211
408 a	» de Seguros de Genova	594	
400 d	» de Seguros Loterica	573	
407	» de Seguros Maritimos Nova Perma- nente	592	211
408	» de Seguros Maritimos Oriental La Lega- lidad.	594	
406 f	» de Seguros Maritimos e Terrestres Con- fiança	586	211
407 c	» de Seguros Maritimos e Terrestres Fi- delidade.	593	211
407 a	» de Seguros Marit. e Terrestres Garantia.	592	211
407 b	» de Seguros Marit. e Terr. integridade. .	593	211
408 c	» de Seguros de Paris, Bordéos, Hâvre, Marselha, e Antuerpia.	594	
408ee	» de Seguros, S. Salvador de Campos . . .	594	
406 d	» de Seguros Previdente	585	211
406 j	» de Seguros para remissão do serviço mi- litar.	589	
407 d	» de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool.	593	
406 i	» de Seguro-Mutuo sobre a vida de escravos (União).	588	
404 c	» de Serviços Maritimos entre Bordéos, Rio de Janeiro e Rio da Prata	579	
394 g	» Sublocadora	556	
398 b	» Telegraphica Platino-Brasileira	564	
401 e	» Tritão Fluminense	574	
572	» Tritão Fluminense (Transporte marítimo).	892	
408 e	» Transatlantica (de Hamburgo)	594	
401 d	» de Transportes Maritimos	574	
401 d	» de Transportes Maritimos e Saveiros. .	574	
394 c	» União e Industria	555	
404	» Union des Chargeurs (paquetes francezes á véla).	578	
395 c	» Villa Isabel (bonds)	558	
	Computo Ecclesiastico.	1	
608	Concertadores de Leques e objectos d'arte. .	920	
609	» de Louça, Vidros, etc	921	
478	» de Pianos, Orgãos, etc.	707	
	Condecorações Brasileiras.	27	2
	» Estrangeiras	28	2
30	Condes e Condessas	53	
69	Conegos effectivos da Capella Imperial . . .	121	
610	Confetarias.	921	38
333	Confraria dos Martyres S. Gonçalo e S. Jorge. .	524	
334	» de N. Sra. das Dôres da Candelaria. . . .	524	
332	» de Nossa Senhora da Lampadosa.	524	
334 a	» de Nossa Senhora do Socorro.	525	
338	Congregação dos Filhos da Immaculada Senhora das Dôres	526	
335	» (Veneravel) das Irmãs de Santa Thereza de Jesus.	525	
393 b	Congresso Gymnastico Portuguez	553	
37	Conselheiros de Estado	75	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
224	Conselheiros de Guerra	3:0		
86	» do Supremo Tribunal de Justiça	444		
232	Conselho de Compras da Intendencia de Guerra.	333		
53	» Director da Instrução Publica.	100		
37	» d'Estado.	75		
190	» Naval	260		
224	» Supremo Militar e de Justiça.	320		
497	Conservas alimentares	793		
49	Conservatorio de Musica.	96		18
492	Consignatarios de Assucar de Campos, etc.	790		
487	» e Casas de Commissão	773		266
566	» de Escravos	888		
534	» de Gado	852		
	Construção do Novo Matadouro.			30
200 a	Constructores Navaes	271		
455	» Navaes e Estaleiros particulares.	666		
456	Consules das Nações Estrangeiras	219		
462	Consultorios e gabinetes medico-cirurgicos.	690		
317 b	» da Santa Casa, para os pobres.	514		
109	Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos	160	27	
462	Contadoria: de Contabilidade do Thesouro : Primeira	232		
163	» » Segunda.	232		
465	» » Terceira.	233		
	» de Fazenda da Provincia		5	
191	» da Marinha.	261		
171	» de Tomada de Contas: Primeira.	235		
172	» » Segunda.	235		
	Contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul.			68
319	Convento da Ordem dos Carmelitas.	546		
320	» » de S. Bento (Mosteiro).	517		
321	» » de S. Francisco (em Santo Antonio).	517		
322	» de Religiosas de N. Sra. d'Ajuda	517		
323	» » Santa Thereza	518		
17	Copa da Casa Imperial.	48		
611	Copeiros	923		
612	Copistarias de Musica	923		
208	Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	279 e 291		
209	» » reformado	292		
209 a	» » honorarios.	296		
264	» de Bombeiros.	416		
	» Consular Allemã.			232
154	» Diplomatico e Consular Brasileiro nos diferentes Estados estrangeiros.	269		
156	» Diplomatico e Consular Estrangeiro na Côrte e nas Provincias.	219		
247	» Ecclesiastico do Exercito.	355		
248	» de Engenheiros	355		
245	» de Estado-Maior de Artilharia	347		
245 a	» » do Exercito 1ª Classe.	349		
246	» » 2ª Classe	351		
213	» de Imperiaes Marinheiros	300		
135	» Militar de Policia da Côrte.	481		
197	» de Officiaes de Fazenda da Armada	264		
239	» de Operarios Militares	329		
	» Policial da Provincia		8	
214	» de Saude da Armada	301		
250	» do Exercito	359		
254	» reformado	373		
	Corporações Religiosas.	484		
252	Corpos do exercito e seus commandantes.	364		
136	Correcção (casa de).	183		
613	Correios e farradores de carros.	923		
614	» enfardadores	924		
261	Correio Geral da Côrte	387		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
261	Correio Geral da Córte: Agencias para a recepção das cartas	389	28	
261	» Maritimo (partida e chegada dos-paquetes).	394		
261	» Taxa de porte para o interior	394		
261	» » » o exterior	396		
261	» Terrestre (partida e chegada).	392		
261	» Urbano.	389		
261	» Correspondencia Registrada.	395		
92	Corretores (Junta para 1876).	148		
93	» juramentados	148		
1	Córte e Casa Imperial.	29		
688 b	Cortiços	956		
615	Cortumes.	924		
237	Costuras (Repartição das)	337		
702	Costureiras-modistas	968		
	Cotações extremas do cambio de 1850 a 1875.			193
46	Cosinha da Casa Imperial	47		
704	Cravadores	970		
25	Criados Particulares da Casa Imperial.	50		
114	Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes.	164	27	
109	» » dos Orphãos (Primeiro).	160	27	
110	» » » (Segundo).	160		
114 a	Curadoria dos Africanos livres.	164		
	Curato Ecclesiastico de S. João Evangelista da Ven- lania (Mun. de Santa Maria Magdalena)		228	
	» de N. S. da Conceição de Gaviões (Capivary).		413	
79 e	» do Paço Imperial da Boa-Vista	435		
281	» de Santa Cruz.	461		
70	Curia Episcopal.	123		
227 c	Curso de Cavallaria e Infantaria da Provincia do Rio Grande do Sul.	327		
	» Juridico (Vide Academias).			
	Curso de Mineralogia e Geologia			4
27 a	» preparatorio, annexo á Escola Militar.	326		
615	Curtidores	924		
616	Cuteleiros	924		
1	Damas de Honra de S. M. a Imperatriz	29		
	Decima urbana: predios da Córte a ella sujeitos			71
	Declaração entre o Brasil e a França para a protecção das marcas de fabricas e commercio			257
186	Decreto n. 5207 de 31 de Janeiro de 1873: divisão e venda de bilhetes de loteria	257		
139	» n. 5542 de 3 de Fevereiro de 1874: marca os districtos das fronteiras em que a Guarda Nacional tem organização especial.	186		
	» n. 5680 de 27 de Junho de 1873: manda fazer algumas rectificações nas tarifas das Alfandegas			118
	» n. 6038 de 27 de Novembro de 1875: designa a ordem da substituição reciproca dos Juizes de Direito da córte no anno de 1876			119
	» n. 6039 de 27 de Novembro de 1875: designa a ordem em que os Juizes substituídos da Córte deverão cooperar com os Juizes de direito e substituir-se reciprocamente no anno de 1876			120
	» n. 6045 de 27 de Novembro de 1875: Regula a ordem em que devem os Juizes de direito presidir á junta revisora dos jurados e substituir-se reciprocamente			121
	Decreto n. 6047 de 27 de Novembro de 1875: Regula o arbitramento das gratificações aos Juizes de direito que forem nomeados de embar- gadores			140

Art.	Decreto	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	n. 6050 de 11 de Dezembro de 1875: Suspende por seis mezes a cobrança dos direitos do imposto do gado vaccum e lanigero	121
	» n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875: manda executar as disposições do art. 11 da Lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875, concernentes a varios impostos que se arrecadão nas Alfandegas.	137
	» n. 6064 de 18 de Dezembro de 1875: dispõe sobre o julgamento dos aggravos e cartas testemunháveis perante as Relações.	119
186	» n. 6062 de 18 de Dezembro de 1875: loterias, extracção em 1876	256		
287	» n. 6070 de 24 de Dezembro de 1875: orça a receita e fixa a despeza da Illma. Camara Municipal da côrte para o exercicio de 1876.	473		
	» n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876: manda observar as instrucções regulamentares para execução do decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875.	143
	» n. 6114 de 2 de Fevereiro de 1876: espaça para o dia 31 de Dezembro do corrente anno a reunião da assembléa geral	219
	» n. 6132 de 4 de Março de 1876: regula a cotação official dos fundos publicos, açções de companhias, metaes preciosos e verificação do curso dos cambios e descontos.	254
	» n. 6142 de 10 de Março de 1876: regula o modo por que devem ser tomados os assentos do Supremo Tribunal de Justiça	255
	» n. 6143 de 10 de Março de 1876: determina o valor, pezo, titulo e modelo das moedas de ouro e de prata	257
114	Defuntos e Ausentes (Juizo de)	164		
120	Delegados do Chefe de Policia	169	28	
53 a	» do Insp. geral para os exames nas prov.	101		
57	» da Instrucção Publica Primaria e Secundaria da côrte.	106		
	Demonstração das entr. e preços dos cereaes em 1875	217
	» da renda de importação e exportação arrecadada nos annos de 1866 a 1875.	214 e 215
	» das quantidades e valores dos nove principaes productos nacionaes exportados para paizes estrangeiros, comparados pela exportações médias dos quinquennios de 1839 a 1844 e de 1869 a 1874, e direitos médios de 9 % do ultimo quinquennio.	238
463	Dentistas	691		
227 b	Deposito de Aprendizizes Artilheiros	326		
271 i	» de Cadaveres.	448		
138	» Geral.	186	28	
234 a	» do Material de Art. e armamento portatil.	335		
521	Depositos de Aguas Mineraes	841		
507	» de Arados e utensilios de lavoura	802		
493	» de Azeite.	790		
565	» de Bichas	888		
637	» de Burras, balanças e tornos	930		
522	» de Calçado nacional e estrangeiro	842		
641	» de Camisas e roupa branca.	931		
653 a	» de Carvão vegetal	940		
642	» de Cerveja, e Fabricas.	931		
527	{ » de Charutos	848 e 937		
649	{ » de Charutos	848 e 937		
650	Depositos de Chocolate	938		

Arts		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
528	Depositos de Cella	851		
498	» de diversas origens: sua importancia.			62
498 b	» de Drogas	793 e 795		
498 b	» » e Remedios (especies)	795		
488 b	» das Escripturas Sagradas	789		
531	» de Extracto de carne.	852		
675 a	» e Fabricas de tinta de escrever.	943		
499	» de Farinha de trigo.	797		
653	» de Fogões	939		
502	» de Fumos	801		
504	» de Gelo e frutas	852		
533	» de Kerosene	962		
691	» de Lampeões.	962		
691	» de Licôres e vinhos.	839		
549	» de Machinas de Costura, e de Lavoura.	871		
547	» de Marmores.	871		
546	» de Massas alimentares.	944		
662	» de Medicamentos e productos chimicos.	793 e 795		
498	» de Oleados para forrar salas, etc.	874		
498 b	» de Papelão e Papel pardo	943		
549 a	» de Pedras para moinhos	815		
658	» de Pesos e medidas.	872		
516	» de Phosphoros	948		
547 a	» de Pianos	867		
675	» de Polvora: Inhomerin e Boqueirão.	852		
542	» de Productos diversos	852		
532	» Publicos			62
532	» de Rapé	945		
667	» de Sabão, oleos, vélas e colla	802 e 945		
505	» de Sal por atacado	809		
668	» de Sanguesugas.	888		
512	» de Sellins	985		
565	» de Tabaco em pó.	801		
724	» de Tinta para escrever	948		
503	» de Tubos para canalisar.	948		
675 a	» de Utensilios domesticos.	802		
675 b	» de Vélas de cêra	947		
507	» de Vélas de sebo	947		
670 a	» de Vidros para Pharmacias.	795		
671	» de Vidros para Pharmacias.	795		
498 a	» de Vidros para Pharmacias.	795		
41	Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 15ª Legis- latura. (1876—1879)	83		
91	» da Assembléa Provincial do Rio de Ja- neiro		4	
91	» do Tribunal do Commercio	147		
572	Descarga no mar (saveiros para)	892		
564	Descontos em 1875.			212
564	» de letras-da praça.	887		
87 a	Desembargadores das Relações. (V. Relação.) » aposentados	143		
176	Despachantes d'Alfandega	214		
274	» Municipaes	449		
581	» de Passaportes.	905		
287	Despeza Geral do Imperio nos annos de 1873—1875			54
119 a	» Municipal e Receita (1876).	473		
84	Detenção (casa de).	169		
378	Deutsch-Evangelische Kirche (Igreja allemã)	139		
378	Deutscher Hülfis-Verein (Beneficencia allemã)	546		
283	Devoção de N. Sra. do Amparo (Inhaúma).	464		
354 a	» de N. Sra. do Cabo da Boa-Esperança.	533		
336	» de N. Sra. da Piedade do SS. Sacramento.	525		
337	Devoção de N. Sra. da Piedade da Igreja da S. Cruz	526		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
561	Diamantes brutos e lapidados (Negociantes de) . . .	887		
178	» : processo especial do seu despacho . .	247		
188	Diario Official	258		
	Dias em que não vencem letras e obrigações com- merciaes, em 1876 e 1877	15 e 16		
	» de Audiencias e Sessões dos Tribunaes e Juizos.	17		
	» Feriados	17		
	» de Gala	18		
	» de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re- ligiosos a que assiste S. M. o Imperador	18		
586	Diligencias: Nova linha entre o Cattete e a rua Primeiro de Março	906		
	Dinheiro esterlino reduzido a cambios de 14 até 30 7/8, por 1000		331	
563	» a premio sobre penhores	887		
200 b	Diques, Imperial e Santa Cruz	273		
	Directoria de Fazenda da provincia		5	
162	» Geral de Contabilidade	232		
173	» do Contencioso	235		
261	» dos Correios	387		
241	» das Obras Militares da Côrte	342		
	» das Obras Publicas da provincia		15	
160	» das Rendas Publicas	231		
171	» da Tomada de Contas	235		
	» de Instrucção publica provincial		11	
271	» das obras municipaes	446		
20	Director dos Parques e Jardins da Casa Imperial	48		
	Direitos de consumo			122
178	Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do Imperio	247		
661	Distillação de licôres, xaropes, refrescos, etc. . . .	944	38	
219	Distribuição dos Navios da Armada	316		
109	Distribuidor e Contador do Juizo de Orphãos	160	27	
107	» geral do Juizo Commercial	159	27	
104 a	Districtos criminaes e respectivos Juizes	156		
105	» dos Promotores publicos	155		
	Divida activa do Imperio			63
	» anterior a 1827			61
	» externa, fundada até 31 de Dez. de 1875			61, 64 e 215
	» de impostos			63
	» interna fundada: seu estado em 31 de De- zembro de 1875			61 e 216
	» passiva do Imperio			61
	» publica do Imperio			61
175 d	Dóca da Alfandega	244		
402	Dócas de D. Pedro II (Companhia)	575		
	Documentos officiaes			3
6	Donas da Camara Honorarias	42		
626	Douradores, e esculptores de imagens de Santos . .	937		
617	» e prateadores	924		
447	Doutores em Leis	654		
459	» em Medicina	667		
28	Duque	52		
	Eclipses	4		
	Emendas, accrescimos e alterações			267
	Emolumentos de officiaes de justiça			121
613	Empalhadores	925		
	Empregados aposentados da Provincia do Rio de Ja- neiro		20	
	Emprestimos do cofre dos Orphãos			61
	» de particulares			61
271 h	Empreza da conservação das calçadas	448		
618 a	» para edificação de casas	925		
317 a	» Funeraria	511		
618 b	Empreza para Lavagem de casas	925		

	Almanak:	Provincia.	Supplemento.
Arts.			
271 e	Empreza da Limpeza da cidade	448	
588	» de Mudança.	908	
394 h	» Municipal. (Companhia).	556	
271 f	» de limpeza das Chaminés.	448	
	» de Navegação do Rio Itapemirim.		93
	» do Jequitinhonha.		94
	» por vapor nas lagoas Mangaba e do Norte.		95
	» por vapor do Rio Parnahyha.		95
271 g	» dos Ourinarios.	448	
413	» Predial (Companhia) (Vide Banco).	602	
619	Emprezarios de Calçadas.	925	
620	» de Obras.	926	
621	Encadernadores.	926	
626	Encarnadores de imagens de Santos.	927	
614	Enfardadores.	924	
317 g	Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	513	
622	Engarrafadores de vinho.	927	
483	Engenheiros Agrimensores.	709	
227	» (batalhão de).	325	
13	» da Casa Imperial.	46	
	» Chefes de districtos da Provincia.		15
483	» Civis.	709	32
248	» (Corpo de).	356	
483	» Mecanicos.	709	
411	English Bank of Rio de Janeiro, Limited.	600	
397 e	» Burial Ground Fund, (Cemiterio).	564	
697	Engommadeiras e lavadeiras.	964	
494	Ensaques de café.	790	
623	Entalhadores esculptores.	927	
726	Enterros (serviço dos).	986	
	» Taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de condução de cadaveres, e Tabella para adultos, anjos, donzellas, cadaveres na carrocinha, na conformidade do Regulamento dos Cemiterios n. 2812 (Vide pag. 298 da Provincia do Almanak de 1875.)		
	Entradas de longo curso e por cabotagem.		193
	» e preço médio dos cereaes em 1875.		217
624	Entrançadores de arame.	927	
601	» de cabellos.	913	
175 b	Entrepósitos e Trapiches alfandegados.	241	
599	Envernizadores e galvanisadores.	912	
	Escola Agricola da Companhia União e Industria.		88 e 259
228	» geral de Tiro, no Campo-Grande.	328	
266 b	» Industrial de ensino gratuito para adultos nacionaes e estrangeiros.	420	
203	» de Marinha.	275	
204	» » Externato.	278	
47	» » Medicina.	90	5
227	» Militar.	322	
227 a	» Preparatoria.	326	
266 a	» Nocturna de instrução gratuita para adultos.	419	
	» da Provincia.		12
46 a	» Polytechnica.	88	4
291 b	Escolas de Humanidades e sciencias pharmaceuticas.	486	
271 b	» da Municipalidade.	446	40
	» nocturnas.		30
24	» de primeiras letras e nocturnas da Quinta da Boa-Vista.	50	
56	» publicas de instrução primaria.	101	9
	» de instrução primaria e secundaria.		6 e 265
449 a	Escreptores de politica, litteratura, sciencias e artes em geral.	663	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
231	Escriptorio do Ajudante da Intendencia.	332		
317 a	» dos funeraes.	511		
448	Escriptorios de Advocacia	662		
568	» de Agencias Commerciaes e Commissões	891		
566	» e Casas de Cousignação de comprar e			
	vender escravos.	888		
568	» de Cobrança e commissões.	891		
567	» Commerciaes com dinheiro a premio. .	889		
448	» de Consultas em Negocios forenses . . .	662		
564	» de Descontos de letras da Praça	887		
584	» de Passaportes.	905		
449	» de Redacção, traducção e agencias . . .	662		
437	Escrivães	184	27	
87	{ » de Appellações	143 e 184		
e 137	{ » das Appellações commerciaes e protestos			
91	{ de letras	148 e 184		
e 437	{ » da Camara Ecclesiastica.	186		
137	{ » dos Juizes de Paz	453		
278	{ » do Jury e das execuções crimes.	156 e 184		
404	{ » de Orpbãos	160		
e 137	{ » da Policia	186		
409	{ » da 1ª, 2ª e 3ª Vara civil.	185		
e 110	{ » da 1ª e 2ª Vara commercial	185		
137	{ » da 1ª e 2ª Vara de orpbãos.	185		
137	{ » e Tabelliães de protestos de letras	148 e 184		
91	{ » e Tabelliães de protestos de letras	148 e 184		
e 137	{ » e Tabelliães de protestos de letras	148 e 184		
137	Escrivão da Auditoria geral de Marinha.	185		
137	» de Ausentes	185		
27 b	» dos Brazões e Armas	51		
11	» da Casa Imperial.	44		
137	» do Crime do 9º districto.	185		
137	» do Ecclesiastico, contencioso, civil e crime	186		
137	» dos Feitos da Fazenda Nacional.	184		
11	» dos Filhamentos	44		
137	» do Juizo dos Africanos livres	185		
137	» da Provedoria	184		
626	Escultores e douradores de imagens de Santos. . .	927		
623	» entalhadores.	927		
628	Esmaltadores	928		
460	Especialidades: Medicos.	686		
629	Espelbeiros	928		
630	Espingardeiros	928		
571	Espiritos do paiz	892		
	Esquadra Allemã			234
	» encouraçada da Inglaterra, em 1875			240
235	Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	335		
	» rural de S. Pedro d'Alcantara			88
	Estabelecimentos de Caridade			32
692	» horticulos, e jardineiros	963		
	» particulares, de instrucção primaria			
	e secundaria			7 e 11
	» scientificos, litterarios e artisticos			27
	Estações do anno	1		
245	Estado-Maior de Artilharia.	347		
245 a	» » do Exercito—1ª Classe	349		
246	» » » —2ª »	351		
244	» » General	345		
	Estado da divida interna e externa, fundada em 31			
	de Dezembro de 1875			215 e 246
	» da Lavoura			58
	» servil			82
	Estado do Thesouro			51

Arts.		Almanak.	Provincia	Supplemento
688 b	Estalagens.	956		
455	Estaleiros de fabrico de navios.	666		
631	Estamparias e Gravuras.	928		
183 b	Estampilhas adhesivas: Casas que vendem	252		
631 a	Estancias de Lenha	929	36	
632	Estanques de Tabaco	929		
	Estatistica judiciaria: criminal, civil e commer- cial			47 a 49
	» das rendas das Alfandegas.			67
470	Estatuarios	699		
483	Estojos mathematicos para algibeira, á venda.	709		
397 a	Estrada de ferro de Campos a Macahé	563		
396 c	» » Carril Fluminense	561		
269	» » D. Pedro II.	422		
397	» » Locomotora (carris)	563		
397 a	» » Macahé a Campos.	563		
395 d	» » Nitherohyense (carris)	558		
395	» » de Petropolis (Mauá)	557		
396 a	» » de Rezende a Arêas	561		
395 b	» » da Tijuca e S. Christovão (carris).	557		
395 c	» » da Villa Isabel (carris)	558		
	Estradas de ferro			98
	» de ferro do Brasil: quadro demonstrativo das estradas geraes e provinciaes e das que se achão em construcção, sua exten- são kilometrica, etc.			213
	» geraes e provinciaes em construcção.			213
	» » » em estudo			214
	» » » com parte da linha aberta ao trafego.			213
394 c	» de rodagem União e Industria	555		
631 b	Estucador.	929		
591	Estufadores e tapeceiros.	908		
	Exames geraes de preparatorios, na côrte.			8
481	Examinadores de Livros commerciaes	709		
	Exercicios findos			62
	Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras.	27 e 28	2	202
	Exportação no anno de 1875.			202
	» dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1875.			217
	» de productos agricolas da provincia de S. Paulo, de Julho de 1873 a Julho de 1874.			230
	» total do café desde o anno de 1831 a 1875			215
	Exportadores de café em 1875.			207
260 b	Exposição internacional de Philadelphia em 1876.	386		91
260 b	» Nacional de 1876 e Internacional de Phi- ladelphia em 1876.	386		
	» Nacional: Relação dos Expositores da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, que fôrão premiados em 1875.			260
	» Universal de Vienna d'Austria.			91
317 b	Expostos da Santa Casa de Misericordia.	512		
58	Externato do Imperial Collegio de Pedro II.			6 e 267
204	» Escola de Marinha	278		
	Extineção de pantanos.			31
	Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura (1875).			82
	» » » da Fazenda (1875)			49
	» » » do Imperio (1875)			3
	» » » da Justica (1875).			34
	Extractos do Relatorio do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro (1875).			101

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
238	Fabrica	de Armas na Conceição	339	
677	"	de Barbatanas	949	
677	"	de Bilhares	949	
677	"	de Cafeiteiras fluminenses	949	
677	"	de Camas de arame, e enxergões	949	
677	"	de Canotilhos, fios e galões	949	
677	"	de Capsulas metallicas	949	
677	"	de Carvão animal	949	
677	"	de Escovas, pinceis e vassouras	949	
677	"	de Graxa	949	
677	"	de Hostias para missa	949	
677	"	de Leques	949	
677	"	de Mascaras	949	
677	"	de Moveis de ferro	949	
677	"	de Oleo de ricino	949	
677	"	de Passe-partouts para retratos	950	
677	"	de Pastas de algodão	950	
677	"	de picar fumo	950	
677	"	de Plicé	950	
677	"	Polymonolitha (pedra artificial)	950	
677	"	de Sabonetes e sabão	950	
238	"	de Polvora na Estrella	383	
677	"	de Polvora inexploriva	950	
677	"	de Saias-balões	950	
677	"	de Vassouras e espanadores	950	
633	Fabricas	de Aguas mineraes e gazosas	929	
631 c	"	de Apparellhos orthopedicos para endireitar qualquer tortura do corpo humano	929	
634	"	de Asphalto e marmore artificial	929	
635	{	" de Azeite de sebo	930 e 947	
671				
676	"	de Bonés	948	
637	"	de Burras, balanças e tornos	930	
638	"	de Café torrado e polvilho	930	
644	"	de Caixas e Caixotes de madeira	932	
639	"	" de chapéos	931	
643	"	" para joias	932	
677	"	" de papelão	949	
640	"	" de sellins	931	
677	"	de Cal	949	37
645	}	" de Calçado	932 e 949	
677				
673	"	de Camas de ferro, etc.	948	
641	"	de Camisas e ceroulas	931	
673 b	"	de Canos vidrados para encanamento	948	
678	"	de Carroças	950	
669	"	de Carros, carruagens, etc.	946	
642	"	de Cerveja e depositos	931	37
646	"	de Chapéos finos de castor, seda e lebre	934	
647	"	" de palha (enformar e lavar)	936	
648	"	" de Sol	936	
649	"	de Charutos e cigarros	937	35
650	"	de Chocolate	938	
649	"	de Cigarros e charutos	937	
606	"	de Colchões	919	
651	"	de Colla	939	
659	"	de Colletes	943	
643	{	" de Correeiros, e correeiros enfardadores	923 e 924	
644				
6 52	"	de Couros envernizados, oleados e ta- petes	939	
661	"	de Distillação de Licores, Xaropes, etc.	944	
677	Fabricas	Diversas	949	

INDICE ALPHABETICO.

313

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
660	Fabricas de Dourador e uniformes militares.	943		
647	» de enformar e lavar chapéos	936		
632	» de Estanques de tabaco em pó	929		
677	» de Ferraduras (a vapor).	949		
682	» de Flôres de panno e de penna	952		
653	» de Fogões.	939		
683	» de Fogos artificiaes	952		
676 a	» de Folles.	949		
670	» de Fôrmas e utensilios para sapateiros, ta- manqueiros e correeiros	947		
656	» de Fundas	940		
533	} » de Gelo artificial	852 e 949		
677				
654	» de Instrumentos de Cirurgia.	940		
655	» de Musica	940		
661	» de Licores, xaropes e refrescos	944		
633	» de Limonadas gazosas	929		
661 a	» de Louça fina e ordinaria a vapor	944		
677	» de Luvas de pellica.	949		
657	» de Machinas a vapor, etc.	940		
613	» de Malas e artigos de viagem.	923		
634	» de Marmore artificial	929		
662	» de Massas alimentares.	944		
700	» de Moveis	967		
677	» de Nitrato de praia.	949		
682	» de Oleados, tapetes e couros enverniza- dos	939		
677	» de Orchata	949		
706	» de Pão.	973		
551	» de Papel pintado	878		
698	» de Papelão, papel pardo e outros	943		
665	» de Pentes.	944		
675	» de Phosphoros.	948		
666	» de Pianos, Harmoniums e Orgãos	944		
638	» de Polvilho.	930		
675 c	» de Pomadas.	498		
679	» de Productos chimicos e pharmaceuticos.	950		
667	» de Rapé.	945		
668	» de Sabão, Oleos, Pomadas, etc	945	37	
669	» de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, de Sellins, Arreios, etc.	946	36	
724	» de Sellins, Arreios, etc.	985		
632	» de Tabaco em pó.	929		
674	» de Tecer e fiar algodão.	948		
677	» de Tijolos	950		
675 a	» de Tinta de escrever, e depositos	948		
675 b	» de Tubos para canalisar agua, gaz, etc	948		
666	» de Uniformes militares, douradores.	943		
670 a	» de Vêlas de cêra	947		
671	» de » de sebo	947	37	
679 a	» de Ventiladores para café.	950		
672	» de Vinagre	947		
677	» de Vinho privilegiado	950		
455	Fabrico de navios.	666		
46	Faculdade de Direito do Recife	87		5
45	» de S. Paulo.	85		5
48	» de Medicina da Bahia	94		6
47	» do Rio de Janeiro.	90		5
	Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio			5
317 k	Facultativos chimicos do Hospital da Santa Casa da Misericordia	515		
	Falla com que Sua Magestade o Imperador abrio a sessão extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa.			124

Aris.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a sessão extraordinaria e abriu a 4ª da 15ª legislatura da Assembléa Geral no dia 3 de Maio de 1875			124
	» com que Sua Magestade o Imperador encerrou a 4ª sessão da 15ª legislatura no dia 10 de Outubro de 1875			184
	Familia Imperial (Augustissima)	23		
515	Farinha do paiz	813		
27 d	Fazenda Imperial de Petropolis	51		
	» Provincial do Rio de Janeiro : estado das finanças			109
27 c	» de Santa Cruz	51		
549	Fazendas francezas	873		
536	» seccas, francezas, inglezas e allemãs, de seda, lã, algodão e linho	853		
555	Feijão do paiz	813		
	Feriados	47		
630	Ferradores	950	36	
681	Ferreiros e Serralheiros	951	37	
	Festas móveis	1		
5 a	Fidalgos Cavalheiros da Casa Imperial	38		
272	Fiscaes das Freguezias da Cidade	448		
273	» das Freguezias suburbanas	449		
573	Flôres naturaes para bailes (Ramos de)	894		
682	Floristas	952		
683	Fogueteiros	952		
219	Força naval do Imperio	316		
135	» policial da côrte	181		45
	» » do Imperio : numero existente de praças			46
	» » da provincia		8	
	» publica (provincia)			101
623	Formeiro-Escultor	927		
534	Fornecedores de gado vaccum	852		
698	Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho			
613	Forradores de Carros	923		
715	» de Papel pintado	979		
257	Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro	381		
366 b	Fraternidade Brasileira (Companhia de Beneficios Mutuos)	542		
279	Freguezia do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro)	454		
82 A	» do Divino Espirito-Santo (Côrte)	137		
	» do Divino Espirito-Santo (Barra Mansa)		61	
280	» da Guaratiba (S. Salvador)	456		
284	» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda)	465		
282	» da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte)	462		
283	» de Inhauma (S. Thiago)	463		
286	» de Irajá (N. Sra. da Apresentação)	469		
285	» de Jacarépaguá (N. Sra. do Loreto)	466		
	» da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		45	
	» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim (Magé)		174	
284	» de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador	465		
	» de N. Sra. do Amparo (Barra Mansa)		64	
	» de N. Sra. do Amparo (Maricá)		179	
	» de N. Sra. do Amparo de Correntezas, (Capivary)		112	
	» de N. Sra. do Amparo de Tahy (S. João da Barra)		260	
286	» de N. Sra. da Apresentação de Irajá	469		
	» de N. Sra. da Assumpção (Cabo Frio)		74	
75	» de N. Sra. da Candelaria (Côrte)	430		
72	Freguezia de N. Sra. do Carmo (dos Empreg. do Paço)	425		

INDICE ALPHABETICO.

Arts.	Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	de N. Sra. da Conceição (Angra dos Reis)		48	
	de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Sapucaia)		268	
	de N. Sra. da Conceição do Arrayal do Frade (Macahé)		169	
	de N. Sra. da Conceição do Bananal (Itaguahy)		144	
	de N. Sra. da Conc. da Bemposta (Par. do Sul)		191	
	de N. Sra. da Conceição da Boa-Esperança (Rio Bonito)		221	
	de N. Sra. da Conceição de Carapebús (Macahé)		165	
	de N. Sra. da Conceição de Cordeiros (Nith)		46	
	de N. Sra. da Conceição das Duas Barras do Rio Negro (Cantagallo)		108	
82 B	de N. Sra. da Conceição do Eng. Novo	138		
	de N. Sra. da Conceição de Jacarehy (Mangaratiba)		178	
82 C	de N. Sra. da Conceição da Lag'á (Gávea)	138		
	de N. Sra. da Conceição de Macabú (Macahé)		164	
	de N. Sra. da Conceição de Marapicú (Iguassú)		128	
	de N. Sra. da Conceição de Paquequer (N. Friburgo)		185	266
	de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres (S. João do Principe)		264	
	de N. Sra. da Conceição do Paty do Alferes (Vassouras)		305	
	de N. Sra. da Conceição de Paraty-Mirim (Paraty)		195	
	de N. Sra. da Conceição da Ponte Nova (S. Fidelis)		247	
	de N. Sra. da Conceição do Porto das Caixas (Itaborahy)		137	
	de N. Sra. da Conceição (Rezende)		210	
	de N. Sra. da Conceição da Ribeira (Angra dos Reis)		50	
	de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo)		184	
	de N. Sra. da Conceição (Rio Bonito)		218	
	de N. Sra. da Conceição da Vargem (Jurujuba)		45	
	de N. Sra. da Conceição (Vassouras)		301	
279	de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande	454		
	de N. Sra. do Desterro de Itamby (Itaborahy)		136	
	de N. Sra. do Desterro de Quissainã (Macahé)		167	
	de N. Sra. das Dôres de Jacuêranga (Angra dos Reis)		52	
	de N. Sra. das Dôres de Macabú (Campos)		94	
	de N. Sra. das Dôres (Pirahy)		207	
81	de N. Sra. da Gloria (Côrte)	136		
	de N. Sra. da Gloria (Valença)		275	
	de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		176	
	de N. Sra. da Guia de Pacobahyba (Estrella)		123	
	de N. Sra. da Lapa (Capivary)		110	
285	de N. Sra. do Loreto de Jacarépaguá	466		
	de N. Sra. do Monte do Camo (Cantagallo)		103	
	de N. Sra. da Natividade Carangola (Campos)		92	
	de N. Sra. de Nazareth (Saquarema)		271	
	de N. Sra. das Neves (Macahé)		162	
	de N. S. da Penha do Morro do Côco (Campos)		94	
	de N. Sra. da Piedade (Iguassú)		126	
	de N. Sra. da Piedade de Inhomirim (Estrella)		115	
	de N. Sra. da Piedade da Lage (S. Fidelis)		250	
	de N. Sra. da Piedade (Magé)		170	
	de N. Sra. Piedade de Ipiabas (Valença)		296	
	de N. Sra. da Piedade (Rio Claro)		223	
	Freguezia de N. Sra. do Pilar (Estrella)		119	

Arts.	Freguezia de N. Sra. dos Remedios (Paraty)	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	» de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos)		193	
	» de N. Sra. do Rosario de Mambucaba (Angra dos Reis)		318	
	» de N. Sra. do Rosario dos Quatis (Barra Mansa)		51	
	» de Sacra Familia de Ipuca (Barra de S. João)		62	
	» de Sacra Familia do Tinguá (Vassouras)		70	
77	» de Sant'Anna (Côrte)	133	309	
	» de Sant'Anna de Cebolas (Parahyba do Sul)		192	
	» de Sant'Anna da Ilha Gr. n. e (Ang. dos Reis)		51	
	» de Sant'Anna de Itacurussá (Mangaratiba)		178	
	» de Sant'Anna de Macacú (S. A. de Sá)		230	
	» de Sant'Anna de Pirahy		204	
	» de Sant'Anna das Palmeiras (Iguassú)		133	
	» de Santa Cruz dos Mendes (Vassouras)		303	
	» de Santa Izab. l do Rio Preto (Valença)		298	
	» de Santa Maria Magdalena		226	
76	» de Santa Rita (Côrte)	132		
	» de Santa Rita da Lagôa de Cima (Campos)		91	
	» de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo)		106	
	» de Santa Thereza (Valença)		294	
	» da Santissima Trindade de Jacuecanga (Angra dos Reis)		52	
	» da Santissima Trindade de Sant'Anna de Macacú (Santo Antonio de Sá)		230	
	» do Santissimo Sacramento (Cantagallo)		99	
73	» do Santissimo Sacramento (Côrte)	125		
80	» de Santo Antonio (Côrte)	135		
	» de S. Antonio de Capivary (Rio Claro)		225	
	» de S. Antonio da Encruzilhada (Parahyba)		187	
	» de S. Antonio dos Guarulhos (Campos)		89	
	» de S. Antonio de Jacotinga (Iguassú)		130	
	» de S. Antonio de Padua (S. Fidelis)		243	
	» de Santo Antonio de Paquequer (Magé)		176	
	» de S. Antonio do Rio Bonito (Valença)		294	
	» de S. Antonio de Sá (Itaborahy)		139	
	» de S. Antonio da Sapucaia		265	
	» de S. Antonio da Vargem-Grande (Rezende)		216	
	» de S. Benedicto da Lagôa de Cima (Campos)		95	
78	» de S. Christovão (Côrte)	134		
	» de S. Fidelis de Sigmaringa (S. Fidelis)		235	
	» de S. Francisco de Paula (Santa Maria Magdalena)		229	
	» de S. Francisco de Paula de Cacimbas (S. João da Barra)		257	
79	» de S. Francisco Xavier (Côrte)	134		
	» de S. Francisco Xavier (Itaguahy)		140	
	» de S. Gonçalo (Campos)		90	
	» de S. Gonçalo (Nitherohy)		43	
	» de S. João Baptista do Arrozal (Pirahy)		205	
	» de S. João Baptista da Barra (cidade)		255	
82	» de S. João Baptista da Lagôa (Côrte)	137		
	» de S. João Baptista de Icarahy (Nitherohy)		26	
	» de S. João Baptista (Itaborahy)		134	
	» de S. João Baptista (Macahé)		149	
	» de S. João Baptista de Merity (Iguassú)		133	
	» de S. João Baptista (Nova Friburgo)		180	
	» de S. João Marcos (Villa) (S. João do Princip)		261	
	» de S. Joaquim (Barra Mansa)		66	
	» de S. José do Barreto (Macahé)		161	
	» de S. José da Boa-Morte (Santo Antonio de Sá)		233	
	» de S. José do Bom-Jardim (S. João do Principe)		263	
74	Freguezia de S. José (Côrte)	128		

Arts	Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	de S. José do Campo Bello (Rezende)		244	
	» de S. José de Leonissa (S. Fidelis)		238	
	» de S. José do Ribeirão (Nova Friburgo)		183	
	» de S. José do Rio Preto (Sapucaia)		269	
	» de S. José do Turvo (Pirahy)		207	
	» de S. Lourenço (Nitherohy)		39	
	» de S. Nicoláo de Suruby (Magé)		174	
	» de S. Pedro de Alcantara (Petropolis)		196	
	» de S. Pedro d'Aldéa (Cabo-frio)		75	
	» de S. Pedro e S. Paulo (Parabyba do Sul)		186	
	» de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão da Lage (Itaguahy)		146	
280	» de S. Salvador (Campos)		79	
	» de S. Salvador (Guaratiba)	456		
	» de S. Sebastião (Araruama)		53	
	» de S. Sebastião (Barra Mansa)		57	
	» de S. Sebastião (Campos)		90	316
	» de S. Sebastião do Alto (S. Maria Magdalena)		228	
	» de S. Sebastião de Itabapoana (S. João da Barra)		259	
	» de S. Sebastião de Itaipú (Nitherohy)		41	
283	» de S. Sebastião dos Ferreiros (Vassouras)		306	
	» de S. Thiago de Inbaúma	463		
	» de S. Vicente Ferrer (Rezende)		216	
	» de S. Vicente de Paulo (Araruama)		54	
282	» do Senhor Bom Jesus de Itabapoana (Campos)		96	
	» do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá	462		
	» do Senhor Bom Jesus do Monte Verde (Vallão Grande) S. Fidelis		249	
	» do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna (Rezende)		215	
	Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes	125 a 138		
279	» Suburbanas	454		
687	Fundidores	953	36	
684	» e Galvanisadores de Metaes	953		
685	» de Sinos	953		
686	» de Typos	953		
317 a	Funeraes (Escriptorio dos)	511		
	Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de conducção de cadaveres, conforme o Regulamento dos Cemiterios n. 2812. (Vide pag. 298 da Provincia no Almanak de 1875)			
687	Funileiros, Latoeiros e picheleiros	953	37	
305	Gabinete Allemão, sala de Leitura	502		
317 j	» estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da S. Casa e enfermarias publicas	514		
293	» Fluminense de Leitura (Biblioteca)	495		
294	» Inglez de Leitura	495		
295	» Portuguez de Leitura	496		
462	Gabinetes medico-cirurgicos	690		
688	Gaioleiros	955		
	Gala (dias de)	18		
599	{ Galvanisadores e fundidores de metaes	912 e 953		
684				
340 a	Garantia, Associação de interesses mutuos para a liquidacão do capital empregado no elemento servil e em favor de ingenuos	506		
406 j	» de capital para remissão do serviço militar	589		
417 a	» do Fuuro, Associação de Beneficios Mutuos	611		
406 k	» e Protecção Mutua, Associação de Seguros Mutuos	589		
	Garantia de 2 % ás Estradas de ferro			64

		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
693	Gaz: aparelhadores	963		
399	» (fabrica de)	569		
2	Gentishomens da Imperial Camara	30		
483	Geometras	709		
305	Germania (Sociedade)	502		
	Grande cabotagem			193
287 a	» Oriente do Brasil (ao valle do Lavradio)	475		
287 b	» » Unido do Brasil (ao valle dos Benedictinos)	479		
		52		
28	Grandes do Imperio	901		
578	Gravadores em vidros	901		
578	Gravadores-abridores	928		
631	Gravuras e estamparias	51		
27 b	Guarda de Archeiros	708		
480	Guarda-Livros	594		
408 f	» » (Associação dos)	709		
481	» » Jurisperitos			46
	» Nacional			
139	» » da Côrte: Quartel-General	186		
141	» » Artilharia	188		
140	» » Cavallaria	187		
142	» » Infantaria 1º batalhão	189		
143	» » » 2º »	190		
144	» » » 3º »	191		
145	» » » 4º »	193		
146	» » » 5º »	194		
147	» » » 6º »	195		
148	» » » 7º »	196		
148 a	» » » 8º »	197		
149	» » » 1º » da Reserva	198		
150	» » » 2º » »	200		
151	» » » 3º » »	201		
152	» » Officiaes honorarios	206		
152	» » reformados	203		
	» » da provincia do Rio de J.º		23	
135 a	» Urbana	183		
175 c	Guardas da Alfandega	241		
208	» Marinha	291		
7	» —Roupas da Casa Imperial	42		
405 d	Hamburger Südamericanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft	582		
716	Historia natural: preparadores	980		
692	Horticultores	963		
688 a	Hospedarias e Estalagens	955		
324	Hospicio de Jerusalém	518		
317 g	» de Nossa Senhora da Saude	513		
347 d	» de Pedro II	512		33
66	Hospital dos Lazaros	118		34
215	» de Marinha da côrte	304		
51	» Maritimo de Santa Izabel na Jurujuba	98		
255 a	» Militar de Convalescentes	379		
255	» » da Guarnição da côrte	378		
326	» da Ordem Terceira do Carmo	521		
327	» » de S. Francisco de Paula	522		
325	» » de S. Francisco da Penit.	519		
49	» da Quinta da Boa Vista	48		
347 i	» da Santa Casa de Misericordia (Geral)	314		32
	» de Santa Thereza em Petropolis		197	
	» de S. João Baptista em Nitherohy		20	
372	» da Sociedade Portugueza de Beneficencia	544		
689	Hoteis e Restaurants	956		38
117	Hypotheças (registro geral)	167		
84	Igreja da Comunidade Evangelica Allemã	439		
83	» Episcopal Britannica	439		
84 a	Igreja Evangelica Presbyteriana	439		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
72	} Igrejas do Rio de Janeiro.	125 a 138		
284				
a 82C	Ilha do Governador.	465		
282	» de Paqueta.	462		
	Iluminação publica.			101
691	Iluminações (objectos para).	962		
	Illustrissima Camara Municipal: postura para o			
	côrte do gado.			219
271	» Camara Municipal.	444		
213	Imperiaes Marinheiros.	300		
	Imperial Academia das Bellas-Artes.			27
308	» Associação Typographica Fluminense.	503		
	» Cidade de Nitherohy.		26	
58	» Collegio de Pedro Segundo.			6 e 267
400 c	» » Luz Stearica.	572		
407 g	» » de Seguros contra o fogo, em			
	Londres.	594		
406 c	» Companhia do Seguro Mutuo contra fogo	584		
258	» Fabrica de Polvora na Estrella	383		
27 d	» Fazenda de Petropolis	51		
27 c	» » de Santa-Cruz	51		
267	» Instituto Fluminense de Agricultura	420		87
60	» dos Meninos Cegos.	114		26
352 b	» Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa	530		
361	» » de N. Sra. da Batalha dos Offi-			
	ciaes da Guarda Nacional.	537		
359	» » de N. Sra. d' Gloria do Outeiro.	536		
340	» » da Santa Cruz.	527		
291 e	» Lyceu de Artes e Officios.	488		28
228 a	» Observatorio Astronomico	329		
299	» Sociedade Amante da Instrucção	498		
366	» » Auxiliadora das Artes Mecanicas			
	e Liberaes, e Beneficente	541		
309	» Sociedade União Ben. das Familias Honestas	504		
314	» Theatro de D. Pedro II.	507		
	Importação em 1875			194
	» exportação e navegação 1871 a 1874.			69
483	Imposições cuja arrecadação pertence á Recebedoria			
	do Rio de Janeiro.	253		
	Imposto de industrias e profissões.			71
478	» cuja arrecadação está a cargo das Alfân-			
	degas e Mesas de Rendas	247		
	» pessoal			70
642	Imprensas de musica	923		
	Incendios ou toque de fogo			
	Indicador dos dias em que não vencem letras em			
	1875 e 1876.	15 e 16		
	Indice chronologico dos dias de gala em que ha re-			
	cepção nos Paços Imperiaes, e dos actos reli-			
	giosos a que assistem SS. MM. II.	18 e 19		
	Industria, Artes, Officios, etc.	484		
	» manufactureira.	904		89
	Ingrediente formicida, destruidor da formiga saúva.			220
450	Inquiridores no civil e crime (Solicitadores).	663		
	Insignias do Imperio	27 e 28	5	
198	Inspeção do Arsenal de Marinha	268		
170	Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do			
	Imperio.	234		
	» Municipaes da Instrucção publica		11	
57	» » Parochiaes da Instrucção publica.	406		
121	} » de Quartirão.	170 a 180		
a 133C				
55	Inspectoria Geral da Instrucção Publica.	400		
271	» » de Marinhas.	446		
262	Inspectoria Geral das Obras Publicas	408		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplementa.
399 a	Inspectoria Geral do Serviço Publico de Illuminação			
	a Gaz	570		
52	de Saude do Porto da Capital do Imperio.	98		
289	Instituto dos Bachareis em Letras	484		
290 a	Brasileiro de Sciencias Physicas.	485		
291 a	dos Cirurgiões Dentistas.	486		
59 a	Commercial da Côrte.	410	26
392 e	dos Directores, Subdirectores e Professores.	552		
267	(Imperial) Fluminense de Agricultura	420		
63	Historico e Geographico do Brasil.	413		
60	(Imperial) dos Meninos Cegos	411	26
292 b	da Ordem dos Advogados Brasileiros. . . .	492		
291	Pharmaceutico.	485		
290	Polytechnico Brasileiro.	484		
61	dos Surdos-Mudos	412	26
53	Vaccinico da côrte (Rua dos Ourives, 1). . .	98		
	da Provincia.		19	
	Instrucção particular nocturna de Nitherohy (gra-		30	
	tuita).			
56	Primaria no municipio da Côrte	401	9
326	Publica gratuita no Mosteiro de S. Bento.	517	267
58	" : Imperial Collegio de Pedro II.	
55	" " primaria e secundaria na côrte.	400		
	" " " na pro-			
	vincia do Rio de Janeiro.		12	106
	" " na provincia do Rio de Janeiro.	106
	" " primaria e secundaria nas pro-		12
	vincias.	4
	" " : Relatorio do Governo.	12
	" " e resultado dos exames geraes de		6
	preparatorios nas provincias	240
	" secundaria no municipio da Côrte	
654	Instrucções para descarga de navios	940		
655	Instrumentos de Cirurgia	940		
690	de Musica.	962		
230	Nauticos e de Engenharia.	331		
193	Intendencia da Guerra.	263		
59	da Marinha.	6 e 269
93	Internato do Imperial Collegio de Pedro II.	149		
212	Interpretes do Commercio juramentados.	300		
256	Invalidos da Marinha (Asylo).	380		
352	(militares) da Côrte (Asylo).	530		
352 b	Irmandade do Divino Espirito-Santo de Santa Rita .	530		
352 c	do Div. Espirito-S. ^o da Lapa (Imperial).	530		
353 g	do Div. Esp. S. ^o da Matriz de Sant'Anna	532		
358 a	do Glorioso Martyr S. Braz	534		
353 c	do Glorioso Patriarcha S. José.	531		
361	dos Martyres S. Crispini e S. Crispiniano.	537		
363	de N. Senhora da Batalha (Imperial). . . .	538		
	de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de			
	S. José.	534		
358	de N. Sra. da Candelaria.	470		
286	de N. Sra. da Conceição do Campinho.	537		
361 a	de N. Sra. da Copacabana.	536		
359	de N. Sra. da Gloria do Outeiro (Imperial).	537		
360	de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	533		
353 h	de N. Sra. da Luz em S. Francisco Xavier.	533		
355	de N. Sra. das Neves em Paula Mattos . .	470		
286	de N. Sra. da Penha.	467		
285	de N. Sra. da Penna de Jacarepaguá	531		
353 a	de N. Sra. do Rosario e S. Benedicto. . . .	526		
339	do Príncipe dos Apostolos S. Pedro. . . .	527		
340	da Santa Cruz dos Militares (Imperial). .	528		
313	do SS. Sacramento da Candelaria.	529		
348	Irmandade do SS. Sacramento do Engenho-Velho. .	529		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
286	Irmandade do SS. Sacramento de Irajá	470		
349	» do SS. Sacramento da Matriz da Gloria. . .	529		
346	» do SS. Sacramento da Matriz de Sant'Anna	528		
344	» do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita	528		
347	» do SS. Sacramento da Mat. de S. Christovão	529		
350	» do SS. Sacramento, Santo Antonio dos			
	Pobres e N. Sra. dos Prazeres	529		
351	» do SS. Sacramento, S. João Baptista			
	e S. Miguel e Almas da Matriz da			
	Lagôa	530		
	» do SS. Sacramento de S. João Baptista			
	de Nitherohy.	532	29	
353 e	» de S. João Baptista e N. Sra. do Allivio. . .	532		
353 i	» de S. José e N. Sra. das Dôres do An-			
	darahy-Grande.	533		
357	» de S. Manoel, na Candelaria.	533		
352 e	» de S. Miguel e Almas de Santa Anna	531		
353	» de S. Miguel e Almas da Candelaria. . . .	531		
352 d	» de S. Miguel e Almas do SS. Sacramento			
	da Sé	530		
362 a	» do Senhor Jesus do Bom-Fim e N. Sra.			
	do Paraizo.	538		
353 d	» da Virgem Martyr Santa Luzia	531		
267	Jardim Botanico (V. Imperial Instituto Fluminense e			
	Agricola)	421		
268	» do Passeio Publico	421		
692	Jardineiros e Floristas vendedores.	963		
704	Joaheiros.	970		
303	Jockey Club	500		
705	Jóias para cabellos.	973		
737	Jornaes que se publicação na Côte.	992		
111	Juiz da Auditoria de Guerra.	161		
112	» da Marinha.	161		
105	» dos Feitos da Fazenda Nacional	156		
113	» da 1ª Vara Cível.	161	26	
113 a	» da 2ª Vara Cível.	162	27	
113 b	» da 3ª Vara Cível.	162		
107	» da 1ª Vara Commercial	158		
108	» da 2ª Vara Commercial	159		
109	» da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.	159		
110	» da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.	160		
106	» da Provedoria de Capellas e Residuos	157		
107	} Juizes Commerciaes	158 e 159		
108				
104 a	» do Crime	153		
104 a	» de Direito da Côte	156		
	» da Provincia		8 e 26	
113 c	» Substitutos e seus Supplentes (da			
	Côte.)	162		
	» Municipaes do Imperio			45
	» e de Orphãos da provincia.		40	
277	» de Paz.	450	29	
	» substitutos nas provincias.			45
114 a	Juizo administrativo dos Africanos livres. . . .	164		
104 a	» do Crime.	156		
114	» de Defuntos e Ausentes	164		
107	» Especial do Commercio.	158		
105	» dos Feitos da Fazenda Nacional.	156		
	» » » Provincial		6	
109	{ » dos Orphãos e Ausentes.	159 e 160		
110				
106	» da Provedoria	157		
50	Junta Central de Hygiene publica	97		
92	» dos Corretores	148		
53	Junta Vaccinica da Côte (r. dos Ourives, 1). . .	98		

Arts.		Almanak.	Provincia	Supplemento
104	Jury da Côrte.	155		
229	Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	330		
467	" Pharmaceutico.	694		
694	Lampistas.	964		
095	Lapidarios	964		
710	Lastro para navios.	977		
687	Latoeiros.	953		
697	Lavadeiras de roupa fina e engomadeiras.	964		
697	Lavanderia a vapor (Companhia Economia).	964		
51	Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital Maritimo de Santa Izabel).	98		
	Lei de 28 de Setembro de 1871			72
	" n. 2623 de 13 de Setembro de 1875; fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1876 a 1877			128
	" n. 2632 de 13 de Setembro de 1875; fixa a força naval para o anno financeiro de 1876 a 1877			128
	" Provincial n. 2067 de 7 de Dezembro de 1874: resumo da receita e despeza das Camaras Municipaes da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1875		314	
	" Provincial n. 2096 de 24 de Dezembro de 1874: resumo da receita e despeza da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1875		310	
	Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancionadas em 1875.			124 a 185
97	Leilões (Agentes de).	150	33	
608	Leques (Concertadores de).	920		
	Letras: dias em que não se vencem em 1876 e 1877.	15 e 16		
519	Licôres e Vinhos (Depositos).	839		
264	Limpadores de Chaminés.	417		
274 f	Limpeza das chaminés, no Municipio Neutro " e irrigação da cidade.	448		31
	" do litoral da cidade.			30
737	Lista dos periodicos que se publicação na côrte " dos Srs. Assignantes.	992		283
582	Liteiras para alugar.			
243	Lithographia do Archivo Militar	344		
698	Lithographias particulares.	964	33	
104 e	Liverpool, Brazil and River Plate Mail Steamer.	581		
488	Livrarias	788		
488 a	Livreiros-antiquarios e alfarrabistas	788		
401 b	Lloyd Germanico	574		
577	Locatarios da praça do Mercado.	897		
544	Lojas de Aviamentos de bordar.	868		
557	" de Arbustos.	880		
613	{ " de Arreios e Sellins	923 e 985		
724	" de Balanças, pesos e medidas.	840		
520	" de Bolas para bilhar.	880		
554	" de Bordados (rendas).	868		
544	" de Brinquedos para crianças	839		
518	" de Bronzes, lustres, lampeões, etc.	880		
554	" de Cabelleireiros.	912		
600	" de Cabos	802		
506	" de Calçado nacional e estrangeiro.	984	37	
722	{ " de Casquinhas, Bronzes, etc	846 e 868		
523	" de Cera	846		
545	" de Chá.	847		
524	" de Chapéos do Chile, Italia, etc	848		
526	" " finos	934	37	
646	" " de Sol., Bengalas, etc.	936	37	
648	{ " de Charutos e Cigarros	848 e 937	35	
527				
649				

Arts.	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
643	Lojas de Correeiros e Forradores.	923	
530	» de Couros	851	
652	» » envernizados e Oleados.	939	
554	» de Crystaes.	880	
498	» de Drogas, productos chimicos e pharmaceu- ticos.	793	
498 b	» de Drogas e Remedios especiaes	795	
559	» de Escovas	881	
627	» de Estampas e Imagens.	928	
537	» de Fazendas com roupa feita	856	
535	» » para armadores	853	
500	» » seccas, por atacado.	797	
536	» » de seda, lã, algodão, etc.	853	35
538	» de Ferragens, drogas, tintas e miudezas.	863	35
539	» de Ferramentas, utensilios para relojoei- ros, ourives, abridores, dentistas, etc.	866	
682	» de Flores artificiaes.	952	
557	» » naturaes (Sementes).	880	
653	» de Fogões.	939	
541	» de Fogos d'Artificio	867	
656	» de Fundas	940	
540	» de Gravuras, Molduras douradas, etc.	866	
557	» de Hortaliças.	880	
627	» de Imagens	928	
542	» de Instrumentos de Musica.	867	
543	» » Nauticos, Opticos, Mathemati- cos e Cirurgicos, Physicos, de Agrimensura, Oculos, etc.	868	
704	» de Joias.	970	
706	» » para cabello	973	
544	» de Lãs, Sedas, frocos, aviamentos, etc.	868	
488	» de Livros impressos.	788	33
550	» » em branco	875	
545	» de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	868	36
547	» de Machinas de costura.	871	
700	» de Marceneiro.	967	
546	» de Marmores	871	38
548	» de Meias	872	
560	» de Miudezas e quinquilharias (Armarinhos).	881	
549	» de Modas e Fazendas francezas.	873	
540	» de Molduras.	866	
542	» de Musica impressa	867	
518 a	» de Objectos e artigos para pescaria	839	
552	» » de fantasia.	878	
576	» » de historia natural.	897	
549 a	» de Oleados para forrar salas e mesas.	874	
543	» de Optica, oculos, etc	868	
550	» de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia.	875	
551	» » pintado.	878	
658	» de Papelão, Papel pardo e outros	943	
665	» de Pentes	944	
552	» de Perfumarias e Objectos de fantasia.	878	
542	» de Pianos e outros instrumentos de musica.	867	
557	» de Plantas, Hortaliças, Sementes, etc.	880	
545	» de Porcellanas.	868	
577	» na Praça do Mercado.	897	
554	» de Quinquilharias, casquinhas, crystaes, etc.	860	
553	» de Rapé.	879	
720	» de Relogios, e Relojoeiros	981	
525	» de Rendas e Bordados	880	
537	» de Roupa feita.	856	
722	» de Sapateiros	984	
724	» de Sellins e arreios, e objectos para viagem.	985	
557	» de Sementes, Plantas, etc.	880	
728	Lojas de Tamanqueiros	987	

		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Aris.				
549 a	Lojas de Tapêtes e Oleados.	874		
558	» de Tintas e Vernizes.	881		
541	» de Trastes (Mobílias).	807		
559	» de Vassouras e de Escovas.	881		
558	» de Vernizes e Tintas.	881		
545	» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	868		
498 a	» de Vidros para pharmacias e drogarias	795		
734	» para vidraças	991		
413 a	London and Brazilian Bank Limited.	603		
186	Loterias da Côrte	255		81
	» Aviso do Ministerio da Fazenda, mandando substituir por espheras os papelinhos na extracção das loterias.			258
400 e	» Legaes: garantia de premio.	573		
	» da Provincia.		16	
186	» : relação das que devem ser extrahidas no anno de 1876.	256		
	Luto.—Tempo de duração conforme a Lei.			260
677	Luvas de pellica (Fabrica)	949		
291 e	Lyceu de Artes e Officios.	488		28
427	» Commercial, rua Guanabára	627		
296	» Litterario Portuguez.	496		
507	Machinas de Costura, de Lavoura e utens. domest.	802	38	
657	» a vapor (Fabricas).	940		
699	Machinistas e Bombeiros hydraulicos.	965	32	
287 a	Maçonaria: Dignitarios, Representantes das Potencias estrang., e Lojas do circulo do Grande Oriente do Brasil ao Valle do Lavradio.	475		
287 b	» : Grande Oriente Unido do Brasil ao Valle dos Benedictinos.	479		
508	Madeireiros	806		
15	Mantieiria da Casa Imperial	46		
700	Marceneiros.	967	37	
	Marinha mercante das grandes potencias, em 1875.			234
29	Marquezes e Marquezas	52		
275	Matadouro de S. Christovão	450		
	Medalhas do Imperio.	27 e 28		
459	Medicos e Cirurgiões.	667	31	209
460	» especialistas.	686		
8	» da Imperial Camara.	42		
8	» » honorarios.	43		
149	» legistas privativos da Policia.	468		
271 j	» de partido da Illustrissima Camara Municipal.	448		
251	» e Pharmaceuticos contratados para o serviço da guarnição da Côrte.	363		
465	» Veterinarios	693		
	Meio circulante			59
	Melhoramento da praça d'Acclamação			30
	Melhoramentos sanitarios no Municipio da Côrte.			30
235	Menores do Arsenal de Guerra	335		
	Mercado monetario durante o anno de 1875.			209
488	Mercadores de Livros	788		
565	» de Sanguessugas.	888		
	Mesa Provincial estabelecida na côrte.		6	
	» de Rendas, Collectorias provinciaes e geraes		16 a 18	
237 a	{ Mestrança do Arsenal de Guerra.	337 a 339		
238	{			
200 a	» » de Marinha.	271		
136	» da Casa de Correccão.	184		
13	Mestre Compositor de Musica da Imperial Camara.	46		
603	Mestres Calafates	917		
701	» Canteiros	958		
605	» Carpinteiros.	917		
69	» de Ceremonias da Capella Imperial.	122		
262	Mestres geraes das Obras publicas.	409		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemen'o.
605	} Mestres de Obras.	917 e 978		
711				
711	» Pedreiros	978		
	Metaes: movimento em 1875			212
495	} Milho do paiz.	791 e 813		
515				
260	Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	384		280
153	» » Estrangeiros	207		275
158	» » da Fazenda	230		276
220	» » da Guerra	317		265 e 279
43	» » do Imperio.	84		269
85	» » da Justiça	140		273
189	» » da Marinha	259		265 e 277
36	Ministros d'Estado.	75		
86	» do Supremo Tribunal de Justiça.	141		
86 a	» » » aposentados	142		
317	Misericordia (Santa Casa).	510		
73	} Missas (horas das) nas varias Igrejas	125 a 138		
a 82C				
5 a	Moços Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial	38		
5	» Fidalgos com exercicio.	32		
9	» da Imperial Camara.	43		
9	» » » Honorarios.	44		
7	» » » da Guarda-roupa	42		
7	» » » » Honorarios	42		
15	» da Mantieiria e da Prata da Casa Imperial.	46		
702	Modistas e Costureiras	968		
184	Moeda (Casa da)	254		
	» falsa			38 e 220
	» de nickel, bronze e cobre em circulação			60 e 220
313	Molhados por atacado.	809		
69	Monsenhores	121		
300	Monte-Pio Geral.	498		
67	» » de Economia dos Servidores do Estado.	118		
187	» » de Soccorro e Caixa Economica da côrte, garantidos pelo Governo	257		66
	» » » depositos.			62
11	Mordomia da Casa Imperial	44		
11	» Mór.	29		
320	Mosteiro da Ordem de S. Bento.	517		
271	Municipalidade	444	281	
	Municipio de Angra dos Reis.		48	
	» de Araruama		53	
	» da Barra Mansa		57	
	» da Barra de S. João		70	
	» de Cabo Frio		74	
	» de Campos		79	
	» de Cantagallo.		99	
	» de Capivary		110	
271	» da Côrte.	444		
	» da Estrella		115	
	» de Iguassú		126	
	» de Itaborahy.		134	
	» de Itaguahy		140	
	» de Macahé		148	
	» de Magé.		170	
	» de Mangaratiba		179	
	» de Maricá.		176	
279	» Neutro	454		
	» de Nitherohy		26	266
	» de Nova Friburgo		180	266
	» da Parahyba do Sul		186	
	Municipio de Paraty.		193	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Município de Petropolis		196	
	» de Pirahy		200	
	» de Rezende		210	
	» do Rio Bonito		217	
	» do Rio Claro		223	
	» de Santa Maria Magdalena		226	
	» de Santo Antonio de Sá (Macacú)		230	
	» de Santos (S. Paulo)		318	
	» de S. Fidelis		235	
	» de S. João da Barra		254	
	» de S. João do Príncipe		261	
	» de Sapucaia		265	
	» de Saquarema		271	
	» de Valença		275	
	» de Vassouras		301	
235 b	Museu Militar	336		
263 a	» Nacional	415		
22	Musica da Imperial Quinta	49		
69	Musicos Cantores da Capella Imperial	123		
69	» Instrumentistas da Capella Imperial	123		
416	Mutualidade : Associação Brasileira de Seguros e Benefícios-Mutuos	608		
573	Naturalistas	897		
402 c	Navegação do Amazonas	577		
406	» de Antuerpia ao Rio da Prata por escalas de grande cabotagem	583		193
	» importação e exportação			194 e 202
	» de longo curso			193
403	» para Campos, Itapemirim, Piuma, Santa Cruz, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas	577		
402 a	» a Niterohy por vapor (Ferry)	575		
402 b	» da Empresa Fluminense	576		
404	» regular de Paquetes á véla entre o Havre e o Rio de Janeiro	578		
	» subvencionada (maritima e fluvial)			92
404 a	» transatlantica ás Ilhas, etc.	578		
404 c	» a vapor para Bordéos (Messagéries)	579		
406 a	» a vapor entre Genova e Buenos-Ayres	583		
405 d	» a vapor entre Hamburgo e America do Sul	582		
404 e	» a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Monte vidéo	581		
404 d	» a vapor para Liverpool, Bordéos e Lisboa, e do Rio para os portos do Pacifico	580		
406 b	» a vapor rapida entre a Europa e America do Sul	584		
405 a	» a vapor do Sul até Malto-Grosso	582		
263	» a vapor para os portos do Norte e do Sul	417		
219	Navios da Armada Nacional e Imperial	316		
200	» desarmados	271		
	» entrados e sahidos no porto do Rio de Janeiro em 1875			194
572 b	» de Reboque	891		
	Necrologia : personagens fallecidas durante o anno de 1875 e principios de 1876	67		
	Necrologio das Casas Titulares	67		
271 i	Necrotereo	448		
571	Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz	892		
485	» Brasileiros de Importação e Exportação	713		
496	» de Carvão de pedra e Coke	793		
561	Negociantes de Diamantes brutos e lapidados	887		

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Arts.			
570	Negociantes de Escravos	891	
486	» Estrangeiros, de diferentes nacionalidades, de Importação e Exportação.	734	
499	» de Farinha de Trigo	797	
534	» Fornecedores de Gado vaccum	852	
485 e 486	» de Importação e Exportação	713 e 734	
704	» de Ouro, Prata e Pedras preciosas.	970	
486	» Portuguezes de Importação e Exportação.	734	
512	» de Sal.	809	
69	Negocios Ecclesiasticos	421	
399aa	Nitherohy (Brazil) Gas Company Limited.	570	
	Nojo e galas.		260
408 d	North British & Mercantile, seguros contra fogo	594	
146	Notarios Publicos	466	
	Notas de 1\$ da 4ª estampa : prorrogação de prazo.		249
	» falsas.		261
	Nova denominação de ruas da Côrte.		336
	Novas Barreiras para a cobrança da taxa itineraria a que está sujeito o gado solto.		259
307	Novo Cassino Fluminense	503	
	» Matadouro em construcção		30
576	Objectos de Historia natural preparados.	897	
694	» para Illuminações.	962	
713	» para Photographos.	979	
175 d	Obras da Dóca da Alfandega da côrte	244	
620	» (Emprezarios de)	926	
241	» Militares da Côrte.	342	
23	» do Paço da Quinta da Boa-Vista.	50	
262	» Publicas, geraes e do municipio neutro.	408	
	» da provincia do Rio de Janeiro.		15
317 a	» da Santa Casa da Misericordia.	542	
228 a	Observatorio (Imperial) astronomico	329	
208	Officiaes da Armada	279	
209 a	» honorarios	296	
209	» reformados	292	
240	» do Culto da Armada.	298	
175 a	» de Descarga d'Alfandega.	239	
254	» da extincta 2ª linha que vencem soldo.	373	
197	» de Fazenda da Armada.	264	
244	» Generaes do Exercito.	345	
254 b	» honorarios do Exercito	374	
452	» honorarios da Guarda Nacional	206	
115a i	» de Justiça do Municipio da Côrte e Nitherohy	464 a 466	27
40	» Menores da Casa Imperial.	44	
435	» Reformados do Corpo Policial.	182	21
254	» do Exercito	366	
452	» da Guarda Nacional	203	
4	Official-mór da Casa Imperial.	32	
447	» do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte		27
184	Officina de Estamparia do Thesouro.	467	
243	» Lithographica militar do Archivo	255	
605	Officinas de Carpinteiro e mestres de obras.	344	
606	» de Colchoeiro	917	
702	» de Costura.	949	
968		968	
237 a	» de Ferreiros e Serralheiros.	338 e 954	
684	» de Instrumentos nauticos e de engenharia.	962	
690	» de Lithographia.	964	
698	» de Marceneiros.	967	
700			
237a	» da Repartição da Guerra.	337 a 339	
238			
	Officios	901	
703	Olarias	970	36

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento
	Orçamento do fundo de emancipação.			54
287	» da receita e despeza da Illustrissima Camara Municipal da Côrte para o anno de 1876.	473		
	» » e despeza do Imperio dos exercicios de 1876 a 1877.			49 a 54
331	Ordem Terceira da Immaculada Conceição	523		
327	» » dos Minimos de S. Francisco de Paula	522		
328	» » de Nossa Senhora das Mercês	522		
326	» » de Nossa Senhora do Monte do Carmo.	520		
331 a	» » de Nossa Senhora do Terço	523		
325	» » de S. Francisco da Penitencia.	518		
	Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Familia Imperial	22		
	» Insignias e Medalhas do Imperio.	27 e 28	2	
317 c	Orphãos do Recolhimento da Santa Casa.	512		
704	Ourives fabricantes e cravadores.	970	37	
404 d	Pacific Steam Navigation Company	580		
706	Padarias e fabricas de pão.	973	38	
192	Pagadoria da Marinha	263		
168	» do Thesouro	234		
223	» das Tropas	322		
	Papel-moeda em circulação			63
265	Paquetes Brasileiros de navegação a vapor	417		
404 c	» Francezes a vapor (Bordéos).	579		
404	» á véla para Havre e Marseilha.	578		
732	Paramenteiros.	988		
466	Parteiras	693	32	
261	Partida dos Correios Terrestres	392		
269	» dos Trens da estrada de ferro D. Pedro II.	429		
109	Partidores do Juizo dos Orphãos.	160	27	
581	Passaportes (Agentes de).	905		
268	Passeio Publico	421		
707	Pasteleiros	977		
708	Pautadores de papel	977		
464	Peicuras.	693		
709	Pedreiras	977		
711	Pedreiros, e mestres de obras.	978		
563	Penhores (casas de).	887		
136	Penitenciaria (Casa de Correção).	184		
665	Penteiros	914		
737	Periodicos que se publicação na côrte	992		
98	Peritos (Avaliadores) do Commercio, juramentados	150		
417	Perseverança Brasileira	610		
520	Pesos, balanças e medidas	840		
	» e medidas da praça do Rio de Janeiro comparados aos de diversos paizes			264
214	Pharmaceuticos da Armada	304		
250	» do Exercito	363		
467	Pharmacias.	694	32	
3171	» do Hospital da Santa Casa da Misericordia	516		
218	Pharões e Boias	306		
712	Photographias (officinas).	978		
687	Picheleiros	953		
483	Pilotos	709		
13	Pintor da Imperial Camara.	45		
715	Pintores de Casas, taboetas, letreiros, etc.	979		
469	» de Paisagem e Retratistas	698		
714	» Scenographicos e de decorações	979		
715 a	Placas para a nova numeração da cidade	980		
186	Plano para as loterias da côrte	255		
	Plantas uteis.			237
717	Poleeiros	980		

INDICE ALPHABETICO

329

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
119	Polícia da Côrte.	168		
	» da Provincia.		7	
271	} População das Parochias urbanas e suburbanas.	444 e 454		
278				
415	Popular (A) Fluminense.	605		
137	Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.	186	28	
261	Portes das cartas e mais papeis.	394		
	Possuidores de titulos de dívida interna fundada, da lei de 15 de Novembro de 1827			216
	Povoação da Barra do Pirahy (Valença).		293	
	» do Desengano (Valença).		288	
	» do Falcão (Barra Mansa)		68	
	» de SS. Sacramento do Vallão dos Veados. (Santa Maria Magdalena).		229	
	» da Ponte do Rio Negro. (Santa Maria Magdalena).		229	
	» do Porto Velho do Cunha (Cantagallo)		106	
	» de Santa Rita das Frecheiras (S. Fidelis)		250	
	» de S. João do Paraiso (S. Fidelis).		250	
484	Praça do Commercio	711		
577	» do Mercado.	897		
617	Prateadores	924		
	Preços de cereaes em 1875.			217
	Predios existentes no Municipio da Côrte, com o seu valor locativo, sujeito ao imposto pessoal.			71
69	Prégadores Imperiaes	122		
716	Preparadores de objectos de Historia Natural.	980		
44	Presidentes das Provincias	85		
211 a	Presidío da Ilha das Cobras	300		
314	Previdencia (associação de soccorros á Invalidez).	506		
171	Primeira Contadoria do Thesouro.	235		
120	» Delegacia de Policia	169		
113	» Vara Civel.	161		
107	» » Commercial.	158		
109	» » d'Orphãos.	159		
109	Primeiro Curador Geral de Orphãos.	160		
	» Estados do mundo, e seus Chefes.	996		
41	Procurador da Casa Imperial.	45		
87	» da Corôa, Fazenda, etc.	142		
105	» dos Feitos da Fazenda Nacional.	157		
452	Procuradores agentes de causas no Fóro civil e commercial	665	28	
174	» fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio.	236		
	Produção e expórtação do algodão, assucar, café, etc., e sua comparação.			203 e 204
498	Productos Chemicos e Pharmaceuticos.	793		
475	Professores de Dansa	704		
472	» de Desenho, Pintura, Bordado, etc	701		266
474	» de Esgrima e de Gymnastica	704		
477	» de Musica e de diversos instrumentos	706		
476	» de Piano e Canto	704	33	266
56	» Publicos.	101	32	
471	» de varias Linguas	699	33	266
473	» de varias Sciencias.	701	33	266
447	Profissões.	654		
106	Promotor Fiscal da Provedoria.	158		
104	Promotores Publicos e seus Adjuntos.	155	27	45
	» » das Comarcas e seus Adjuntos.		9 e 10	
446	Proprietarios	642		
410 a	Protectora das Familias: Seguro mutuo sobre a vida	598		
106	Provedoria de Capellas e Residuos	157		
	Providencias sobre o ancoradouro.			220

Arts.	Almanak	Provincia.	Supplemento.
	Provincia do Rio de Janeiro	1	101, 266 e 281
	» de S. Paulo	318	
47	Publicações novas da Livraria de E. & H. Laemmert.		Not. pag. 158
	Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da côrte, no anno de 1875.	93	
252	» dos corpos do exercito e seus comnan- dantes	364	
	» das estradas de ferro do Brasil		213
	» da receita provincial e municipal de 1873—74.		82
221	Quartel-General do Exercito.	318	
190 a	» da Marinha	260	
222	» Mestre General.	319	
20	Quinta da Boa-Vista	48	
573	Ramos de flôres naturaes	894	
405 e	Real Companhia de Paquetes Inglezes de Southamp- ton.	583	
567	Rebatedores de Ordenados.	889	
572 b	Reboque de Navios a vapor.	894	
183	Recebedoria do Rio de Janeiro.	250	
	Receita e despeza (resumo) das Camaras Municipaes da Provincia do Rio de Janeiro em 1876.		313
287	» » da Illma. Camara Municipal da Côrte.	473	
	» » do Imperio para os exercicios de 1876 a 1877.		49 e 54
	» » (resumo) da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1875		310
317 c	Recolhimento das Orphãs	512	
318	» de Santa Thereza	516	33
	Rectificações a que se refere o Decreto n. 5680 de 27 de Junho de 1874.		34
	Reducção de pesos e medidas da praça do Rio Janeiro aos de diversos paizes, etc.		118
719	Refinações de assucar	980	264
260 a	Registro Geral e Estatistica das terras publicas	386	38
117	» » das Hypothecas	167	
401 a	» Maritimo Brasileiro	574	
87 a 90 g	{ Relação da Côrte e Relações do Imperio.	142 a 146	41 a 43
	» demonstrativa das fabricas de algodão no Imperio do Brasil, em 31 de Dezembro de 1875.		218
	» dos expositores da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, premiados na Exposição Nacio- nal de 1875.		260
186	» das Loterias a extrahirem-se em 1876	256	16
219	» dos Navios da Armada Imperial	316	
254	» dos Officiaes reformados do exercito	366	
	Relações		41
720	Relojoeiros	981	37
406 l	Remissão do Serviço Militar.—Conscrição	590	
	Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1866 a 1875.		214 e 215
183 b	Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	253	
	» publicas nos exercicios de 1873 a 1874		71
221	Repartição de Ajudante-General	318	
237	» das Costuras.	337	
217	» Ecclesiastica do Exercito.	353	
68	» de Estatistica do Imperio.	120	
223	» Fiscal da Guerra.	319	
326	» Funeraria da Ordem 3ª do Carmo	521	
205	» Hydrographica.	278	
218	» dos Pharóes	306	
222	» de Quartel-Mestre-General	319	
263	Repartição dos Telegraphos	409	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Suplemento.
11	Repartições da Casa Imperial.	44		
27	Reposteiros da Casa Imperial	50		
39	Representação Nacional.	78		
	Resoluções e Leis da Assembléa Geral sancionadas no anno de 1875			124 a 185
689	Restaurants	956		
292 a	Retiro Litterario Portuguez	491		
469	Retratistas	698		
26	Retretas de S. M. a Imperatriz.	50		
	Retrospecto commercial do anno de 1875.			186
	Revista militar do estrangeiro.			235
398 f	Rio de Janeiro City Improvements Company, (vide Companhia dos Melhoramentos).	568		
399	» » Gas company limited	569		
537	Roupa feita (lojas)	856		
	Ruas da Côrte: Novas denominações			336
	Sahidas de embarcações de longo curso e por cabotagem.			202
721	Salchicheiros	984		
597	Sangradores e Barbeiros	910		
597	Sanguessugas e Ventosas	910		
317	Santa Casa de Misericordia.	510		32
626	Santeiros	927		
722	Sapateiros para calçado de homens.	984	38	
723	» para calçado de senhoras e crianças	985	38	
	Saude publica.			28
	» e soccorros publicos (provincia)			103
572	Saveiros para carga e descarga.	892		
517	Seccos e Molhados a varejo.	816		
233	Secretaria do Arsenal de Guerra.	334		
	» da Assembléa Provincial.		4	
42	» da Camara dos Deputados	83		
70	» » Ecclesiastica.	123		
40	» » dos Senadores.	82		
11	» da Casa Imperial.	45		
224	» do Conselho Supremo Militar e de Justiça. d'Estado. (Vide Ministerios.)	321		
	» do Governo da Provincia.		3	
230	» da Intendencia da Guerra	332		
193	» » da Marinha	263		
119	» da Policia (rua do Lavradio)	168		
91	» do Tribunal do Commercio.	147		
87	» » da Relação	143		
669	Segeiros.	946	38	
584	Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel.	906		
172	Segunda Contadoria do Thesouro.	235		
120 a	» Delegacia de Policia	169		
113 a	» Vara Cível	162		
108	» Vara Commercial	159		
110	» Vara de Orphãos	160		
110	Segundo Curador Geral de Orphãos.	160		
400 d	Seguros de bilhetes das loterias.	573		
	» contra o fogo e maritimos, (vide Companhias.)			
406 h	» para isenção do serviço militar.	586		
724	Selleiros.	985	37	
183 b	Sello adhesivo: pessoas autorizadas a vende-los.	252		
	» e seu rendimento até 31 de Março de 1875, exposição do Ministro da Fazenda			71
261	Sellos do Correio: encarregados da venda	389		
71	Seminario Episcopal de S. José.	124		
39	Senado	78		
39	Senadores	78		
	Senadores do Imperio do Brasil fallecidos ou exonerados de 1826 a 1875.			225

Arts.	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Senadores do Imperio do Brazil existentes, segundo a ordem de antiguidade.		223
	Sericultura		87
681	Serralheiros.	951	
725	Serrarias a vapor.	986	37
611	Serviço de Bailes e funcções (Copeiros)	923	
726	» dos Enterros	986	
271 d	» de Irrigação a cargo da Ill. ^{ma} Camara Municipal	447	
271 e	» da Limpeza da Cidade	448	
317m	» religioso do Hospital da Santa Casa da Misericordia	516	
406 a	Servizio Postale Italiano.	583	
	Sessões dos Tribunaes, Juizos, etc.	17	
	Signaes de incendio ou toque de fogo.		263
	» das Ordens e Medalhas Brasileiras.	27	2
727	Sirgueiros.	986	38
	Soccorros publicos.		32
378	Sociedade Allemã de Beneficencia (Deutscher Hilfs-Verein)	546	
305	» » Germania	502	
404 b	» » para classificar os navios de sua nação	574	
296 a	» Alpha Litteraria	497	
299	» Amante da Instrução (Imperial).	498	
370	» Animadora da Corporação dos Ourives.	544	
313	» Asylo da Velhice Desvalida.	507	
312	» de Voluntarios da Patria.	507	
366	» Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente (Imperial).	541	
266	» » da Industria Nacional	448	90
383	» Belga de Beneficencia.	547	
391 e	» de Beneficencia dos Artistas da Construcção Naval	550	
390 b	» » Perfeita Amizade	549	
376	» » Soccorros mutuos Redempção.	545	
390 a	» » União Familiar Perfeita Amizade.	549	
371	» » União Israelita do Brasil.	544	
391 e	» Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côte.	550	
368	» » Bons Amigos União do Bom-Fim	543	
391 d	» » dos Compositores do Jornal do Commercio.	550	
388	» » Paulista « José Bonifacio »	548	
367	» Brasileira de Beneficencia.	543	
292	» » Ensaios Litterarios.	491	
364	» Commemorativa da Independencia do Imperio.	538	
364 a	» Emancipadora Vinte e Oito de Setembro.	538	
386	» Franzeza de Beneficencia	548	
387	» » de Soccorros Mutuos.	548	
309 a	» e Fraternidade, sob a invocação de Nossa Senhora da Gloria	505	
406 b	» Geral de Transportes Maritimos a vapor.	584	
305	» Germania.	502	
392 f	» Gloria do Lavradio.	552	
381	» Hespanhola de Beneficencia.	546	
398 a	» Importadora de trabalhadores asiaticos.	564	
385	» Italiana de Beneficencia	547	
390 e	» de Soccorros Mutuos	549	
303	» Jockey Club, escriptorio, r. do Ouvidor, 8.	500	
393 g	Sociedade de Musica Euterpe Commercial (Tenentes do Diabo)	554	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Suplimento.
394 a	Sociedade Particular de Musica Honra e Gloria . . .	555		
3 1/2	» » » Perfecta Amizade . . .	554		
297	» Pharmaceutica Brasileira	497		
392 g	» Philharmonica Fluminense	552		
390 c	» Philantropica dos Artistas	549		
384	» Philantropica Suissa	547		
372	» Portugueza de Beneficencia	544		
291 d	» Propagadora das Bellas-Artes	487		
291 i	» da instrucção ás classes Operarias da freguezia de S. João Baptista da Lagõa	491		
391 b	» Protectora dos Artistas Dramaticos	550		
382	» dos Barbeiros e Cabelleiros	547		
391 a	» dos Empregados Publicos	550		
292 a	» Retiro Litterario Portuguez (Bibliotheca)	491		
380 a	» Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria	546		
388 a	» de Soccorros Mutuos Protectora dos Artistas Sapateiros e profissões co-relativas	548		
408 e	» Transatlantica de Seguros contra o fogo, de Hamburgo	594		
308	» Typographica Fluminense (Imperial)	503		
377	» União e Beneficencia	546		
392	» Beneficente Commercio e Artes	550		
309	» das Familias honestas (Imperial)	504		
	» Nitherohyense		31	
390 d	» Vinte e Nove de Julho	549		
	Sociedades bancarias do Imperio			72
450	Solicitadores de Audiencias	663	28	
105	} dos Feitos da Fazenda, e Ausentes	157 e 663	27	
450				
451				
	Systema monetario allemão			263
479	Stereometra	708		
121	{ Subdelegados do Chefe de Policia	170 a 180	29	
a133c				
134	» das Freguezias suburbanas	181		
726	Sub-Emprezarios da Santa Casa	986		
113 c	Substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côte e Provincia	462	27	
113 d	Supplentes dos Juizes Substitutos da Côte e Provincia	463	27	
86	Supremo Tribunal de Justiça	141		41
61	Surdos-Mudos (Instituto)	112		
632	Tabaco em pó	929		
421 b	Tabella da Agencia Havas-Reuter	617		
269	» das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro D. Pedro II	430		
	» das datas do Calendario da Republica Francaza no fim do seculo XVIII			241
	» dos dias feriados	17		
	» dos dias de grande e pequena gala, cortejo, etc., nos paços imperiaes	48 e 19		
	» de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £		331	
	» dos Emolumentos das Secretarias dos Tribunaes do Commercio			264
186	» das Loterias que têm de ser extrahidas durante o anno de 1876	256		
269	» do preço das passagens e bagagens nos trens da estrada de ferro D. Pedro II	436		
	» dos preços das passagens nos trens de passeios pela estrada de ferro D. Pedro II	434		
587	» dos Tilburys e carros de quatro rodas	907		
116	Tabelliães de notas	166	27	

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplementos.
91	Tabelliães de protesto de letras.	148		
	Taboa do cambio entre o Brasil e a França. (Vide Almanak de 1873, pag. 171 do Supplemento).			
	» da Lua e das marés cheias.	21		
	» do nascimento e occaso do Sol.	20		
468	Tachygraphos.	698		
575	Talhos de carne (Açougues)	895		
728	Tamanqueiros.	987	38	
729	Tanoarias.	987	38	
591	Tapeceiros	908		
269	Tarifa para os transportes de mercadorias pela estrada de ferro D. Pedro II.	436		
261	» das taxas de porte para o exterior.	400		
263	» dos telegram. para o Sul e Norte do Imperio.	412		
517	Tavernas	816		
	Taxa dos enterros e sepulturas. (Vide pag. 298 da Provincia, Almanak de 1875).			
263	Telegraphos electricos.	409	96
269	» » da estrada de ferro D. Pedro II.	428		
	» » Linhas submarinas.	98
263	» » Tarifa dos telegrammas.	412		
	Temporas.	1		
163	Terceira Contadoria do Thesouro.	233		
120 b	» Delegacia de Policia	169		
143 b	» Vara Civil	162		
	Termos e Juizes Municipaes	45
315 b	Theatro Cassino.	508		
315 a	» Francez	508		
315	» Gymnasio.	508		
314	» Pedro Segundo (Imperial)	507		
315 d	» Phenix Dramatica.	508		
314 b	» S. Luiz.	508		
314 a	» S. Pedro de Alcantara	508		
315 c	» Vaudeville	508		
167	Thesouraria Geral do Thesouro	234		
192	» e Pagadoria de Marinha	263		
	» Provincial.		5	
11	Thesoureiro da Casa Imperial	45		
109	» do Cofre de Orphãos.	160		
186	» das Loterias	255	16	
69	» da Sacristia e alfaias da Capella Imperial.	122		
159	Thesouro Nacional.	230		
	» » : seu estado no exercicio de 1873, a 1874, 1874 a 1875	54
	Tijuca, Empreza dos Carros da Serra. (Vide Notabilidades, pag. 157.)			
587	Tilburys e carros de aluguel da praça.	907		
730	Tintureiros	987		
28	Titulares Grandes do Imperio).	52		
33	» (sem Grandeza)	58		
	» fallecidos em 1875 e em principios de 1876. (Necrologio)	67		
558	Tintas e Vernizes (Lojas)	881		
	Toque de fogo, ou signaes de incendio			
731	Torneiros em madeira, marfim, metaes, etc.	988		
95	Traductores e Interpretes do Commercio juramentados	149	33	
	Tranquillidade publica e segurança individual.	34
401 d	Transportes Maritimos (Saveiros).	574		
572	» » de mercadorias e alugueis de embarcações miudas.	892		
94	Trapicheiros matriculados.	149		
175 b	{ Trapiches alfandegados e Entrepastos.	241 e 894		
574				
269	Trens da estrada de ferro D. Pedro II.	429		

Arts.		Almanak.	Provincia.	Supplemento.
	Tribunaes do Commercio do Imperio: Synopse dos seus trabalhos.			43
	Tribunaes do Commercio da Côrte e Provincia			43 e 44
101	Tribunal do Commercio da Bahia	154		44
91	» » da Côrte	147		43
102	» » do Maranhão	154		44
103	» » de Pernambuco	155		44
224	» do Conselho Supremo Militar e de Justiça	320		
104	» dos Jurados	155		
88	» da Relação da Bahia	144		
89	» » do Ceará	145		
90	» » de Goyaz	145		
90 a	» » do Maranhão	145		
90 b	» » de Matto-Grosso	145		
90 c	» » de Minas Geraes	145		
90 d	» » do Pará	146		
90 e	» » de Pernambuco	146		
87	» » do Rio de Janeiro	142		
90 f	» » de S. Paulo	146		
90 g	» » de S. Pedro do Sul	146		
86	» Supremo de Justiça	141		
159	» do Thesouro Nacional	230		
188	Typographia Nacional	258		
733	Typographias	988	33	
406 i	União Seguros mutuos sobre vida de escravos	538		
660	Uniformes Militares (Fabricas)	943		
404	Union (l') des Chargeurs	578		
135 a	Urbanos (Guarda de)	183		
670	Utensilios para Correeiros e Sapateiros	947		
539	» » e ferramenta para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc.	866		
53	Vaccina (Junta da) (funciona na r. dos Ourives, 1)	98		
	Vapores (Vide Agencias, Companhias e Navegação).			
572 b	» de reboque	894		75
	Varios bancos de depositos e descontos			
3	Veadores da Casa Imperial	30		
3	» Honorarios da Casa Imperial	32		
587	Vehiculos de conducção	907		
	Vencimento de letras: Indicador summario commercial, mostrando os dias em que não vencem letras nos annos de 1876 e 1877.	15 e 16		
	Venda de bilhetes de loterias, r. de S. Pedro, 35.			
517	Vendas e Armazens	816		
	Veneravel Congregação e Ordem Terceira, — Veja Congregação, e Ordem.			
679 a	Ventiladores para café	950		
597	Ventosas	910		
271	Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal	444		
407 e	Veritas e Lloyd Austriaco	593		
732	Vestimenteiros	988		
465	Veterinarios	693		
734	Vidraceiros	991		
498 a	Vidros para pharmacias e drogarias	795		
70	Vigararia Geral do Bispado	123		
622	»inhos (Engarrafadores)	927		
519	» e Licôres	839		
736	Violeiros	991		
33	Viscondes	58		
31	» com Grandeza	53		
33	Viscondessas (viuvas)	58		
31	» » com Grandeza	56		
495	{ Viveres do paiz	791 e 813		
515				



RUAS NOVAS, E NOVAS DENOMINAÇÕES DE ALGUMAS RUAS ANTIGAS DA CORTÊ

- Travessa de Affonso Celso, na praia do Sacco.
Rua Augusto Nunes, em Todos-os-Santos.
Rua Aurelia, em Todos-os-Santos.
Rua do Barão de Guaratiba, principia na rua do Guarda-Mór e vai terminar na rua do Russel.
Rua dos Canos da Carioca, aberta nos terrenos do Sr. Navarro, em Catumby.
Rua do Cardoso, em Todos-os-Santos.
Rua do Caxamby, em Todos-os-Santos.
Rua Coelho de Castro, na Saude.
Rua Deolinda, no Morro do Pinto, transversal á do Pinto e á travessa Deolinda.
Rua Dias da Silva, aberta nos terrenos do Sr. Antonio Dias da Silva, na rua de D. Anna Nery.
Rua do Dr. Jesuino Ferreira, tambem aberta nos terrenos acima.
Rua do Duque-Estrada Meyer, antiga da Boca do Mato, no Engenho-Novo.
Ladeira do Durão, principia na rua de D. Luiza.
Rua Eulina, em Todos-os-Santos.
Rua de D. Guilhermina, aberta nos terrenos do Sr. Antonio Dias da Silva, na rua de D. Anna Nery.
Rua Honorina, aberta nos mesmos terrenos acima.
Rua do Getulio, em Todos-os-Santos.
Rua Maria Adelaide, aberta nos terrenos do Sr. Navarro.
Rua do Moncorvo, na Villa-Formosa (Morro do Pinto).
Rua do Moura, em Todos-os-Santos.
Rua do Pinto, aberta no morro do mesmo nome.
Rua do Ouro, aberta nos terrenos do Sr. Antonio Dias da Silva, r. de D. Anna Nery.
Rua Oito de Dezembro, em S. Francisco Xavier, passando o rio Maracanã.
Rua de Nossa Senhora da Piedade, principia na rua do Marquez de Abrantes entre os ns. 78 e 80, e vai finalizar na rua Farani.
Rua do Oriente, aberta na praia do Sacco.
Rua do Páo, aberta na praia do Pinto.
Rua da Pedra do Bahiano, aberta na praia do Pinto.
Rua Victoria, principia entre as rua Bella da Princeza e Dous de Dezembro, e vai finalizar na praia do Flamengo.
Rua Vidigal, aberta na praia do Flamengo.
Rua Zeferino de Faria, aberta em Todos-os-Santos.
Rua de Santo Henrique, no Andarahy.
Rua do Visconde de Tocantins, aberta em Todos-os-Santos.
Rua do Tenente França, aberta em Todos-os-Santos.
Rua de S. Sebastião, aberta nos terrenos do Sr. Navarro, em Catumby.
Rua de S. João Marcos, aberta nos mesmos terrenos acima.
Rua da União, idem.
-

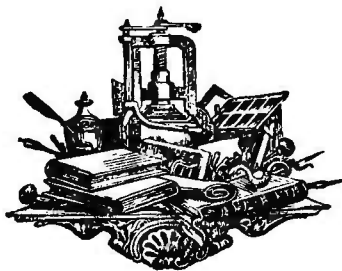
NOTABILIDADES

PROFISSIONAES

COMMERCIAES E INDUSTRIAES

DA CÔRTE DO

RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO

LIVRARIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

—
1876

ALVARA
1869

Salvador
1869

LIVRARIA UNIVERSAL
DOS EDITORES
E. & H. LAEMMERT

66, RUA DO OUVIDOR, 66

com Typographia e Officina d'Encadernação

71. RUA DOS INVALIDOS, 71

—*—*—*—

GRANDE SORTIMENTO DE LIVROS EM PORTUGUEZ, FRANCEZ,
INGLEZ, ALLEMÃO, ITALIANO, LATIM,

SOBRE TODOS OS RAMOS DE HUMANO SABER :

Legislação, Medicina, Pharmacia, Homœopathia, Botanica, Estudo de linguas,
Historia, Geographia, Agricultura,
Artes e Officios, Tachygraphia, Educação, Devoção,
Novellas, Romances,
Peças Theatraes, Historietas, Livros de sorte, Poesia,
etc., etc.,

e uma variadissima escolha de Livros em branco, Objectos de Escritorio e de
fantasia, e todos os mais artigos pertencentes a este ramo de negocio

de
fundo

Rio de Janeiro

de
sortimento

CASAS DE SAUDE

Rua d'Ajuda N^{os} 66 e 68, e á Rua do Marquez de Olinda, em Botafogo

(ANTIGA CASA PEIXOTO)

RIO DE JANEIRO

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DR. MANOEL JOAQUIM FERNANDES EIRAS

SERVIÇO MEDICO-CIRURGICO.

MEDICINA.	}	Dr. João Vicente Torres-Homem.
		Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.
OPHTALMOLOGIA.		Dr. José Lourenço.
CIRURGIA.		Dr. Pereira Guimarães.
MOLESTIAS DA GARGANTA.		Dr. Eiras.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES.	}	Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.

CASA DE BOTAFOGO.

CIRURGIA.		Dr. Pereira Guimarães.
MEDICINA E MOLESTIAS MENTALES.	}	Dr. Eiras.

A Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda e Maternidade annexa, offerece, pela sua reputação, posição e commod's, as melhores vantagens e garantias aos doentes de todas as classes da sociedade.

Situada n'um dos pontos mais saudaveis da cidade, tendo 6 janellas de frente e 20 de lado, recebe uma viração livre e purificada, pela vegetação das montanhas que a cercão por diversos lados.

Estabelecida ha 14 annos, já tem recebido em tratamento um numero superior a 15.000 doentes.

A casa da rua de Olinda, em Botafogo, estabelecida ha mais de 20 annos, em uma pittoresca e saudavel posição, sobre uma collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascentes de agua, de uma fonte perenne de agua ferrea, de um elegante jardim, e de uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece igualmente todos os beneficos e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes.

Ambas estas casas possuem vastas e assejadas enfermarias, ventiladas de um ar puro; salas e quartos com todo o gosto e decencia.

Todos os repartimentos são separados, conforme as condições, sexo e classe dos enfermos.

Existem enfermarias separadas para escravos, escravas, quartos para homens, e para mulheres.

A administração véla com toda a severidade em prol da moralidade, e do respeito aos doentes.

Existe um serviço ophtalmologico completo, hoas salas, quartos e enfermarias adequados.

(DR. EIRAS)

(Segue.) (1

Ha tambem um estabelecimento completo para os alienados, em cujo curativo só se empregão os meios brandos e moraes.

Os seus quartos são separados e escondidos ás vistas dos curiosos; o seu serviço é feito por pessoas especiaes.

Todos os quartos, salas e enfermarias, são illuminados a gaz; podendo os doentes de quartos particulares usar de outras luzes, conforme combinarem com a administração.

A comida ou dieta, sempre apropriada ao estado dos enfermos, é abundante, variada e saudavel.

O serviço de saude, estabelecido sob as mais largas bases, está em perfeita harmonia com a parte material e administrativa dos estabelecimentos.

Os medicos e cirurgiões que no principio nomeámos, passão a visita todos os dias pela manhã; e são chamados a qualquer hora do dia ou da noite, quando apparece qualquer caso grave.

Além destes medicos, residem em ambas as casas outros para fazer administrar a tempo e a horas os medicamen'tos prescriptos, praticar os curativos, e velar, emfim, sobre tudo quanto possa occorrer.

Enfermeiros estrangeiros e nacionaes alternão o serviço dos doentes dia e noite.

As enfermarias das escravas e os quartos das mulheres são servidos por enfermeiras e criadas.

Em cada um dos estabelecimentos existe uma pharmacia, dirigida por habeis pharmaceuticos.

Possuem magnificas banheiras de marmore; banhos de chuva, de vapor, duchas e toda a especie de banhos medicinaes; um arsenal completo de todos os instrumentos e apparatus cirurgicos; differentes jornaes estrangeiros e nacionaes, e uma grande bibliotheca de livros em differentes idiomas.

A casa da rua de Olinda, por estar situada em pequena distancia do mar, proxima á bahia de Botafogo, offerece commodos vantajosos a todos que quizerem entrar no uso dos banhos de mar.

Debaixo de condições tão felizes, já pela salubridade, pela posição, pelos desvelos da administração, pelo credito dos facultativos, ambas estas casas têm merecido a confiança publica: do governo, do commercio, dos habitantes do interior, de diversas marinhas estrangeiras, de todos os maritimos, e associações humanitarias que existem na côrte.

Sempre abertas a toda e qualquer hora, ellas podem ser visitadas por todas as pessoas que quizerem verificar a exactidão desta publicação.

Tabella dos preços da casa da rua d'Ajuda:

1 ^a Classe.—Sala ou quarto para 1 doente.....	5\$000 a 20\$000
2 ^a » —Quarto para 1 ou 2 doentes.....	4\$000
3 ^a » —Salas geraes.....	3\$000
4 ^a » —Enfermarias (para escravos).....	1\$600 a 3\$000

As parturientes pagão a diaria da classe, que occuparem, 20\$ pelo parto, sendo livres, e 40\$ quando escravas.

Tabella dos preços da casa da rua de Olinda:

1 ^a Classe.—Salas e quartos.....	7\$000 a 20\$000
2 ^a » —Quartos.....	5\$000 a 6\$000
3 ^a » —Quartos para 1 ou 2 doentes, e geraes.....	3\$000 a 4\$000
4 ^a » —Enfermarias (para escravos).....	1\$600 a 3\$000

Os escravos tambem podem ser recebidos na classe que o senhorio quizer. As associações, bem como a marinha de guerra ou mercante, pagarão segundo contratos.

(Dr. EIRAS)

(Segue)

Os doentes que não quizerem se tratar com os medicos dos estabelecimentos, poderão chamar outro qualquer de fóra, por sua conta.

Ambas as casas franqueião os seus quartos e enfermarias a todos os facultativos para operarem e tratarem qualquer doente de sua clinica, sem outro onus que os da tabella, salvo exigencias extraordinarias.

As operações são gratis para os escravos e os livres de poucos recursos.

Os doentes pagarão o dia da entrada e o da sahida.

As conducções dos doentes são pagas á parte, assim como as conferencias que pelos mesmos fórem exigidas.

É devido, por fallecimento de qualquer doente livre, 5\$, 10\$ ou 20\$, pela banquetta, segundo a classe do enterro. A casa se eucarrega de fazer o mesmo sem commissão.

Os soccorros espirituaes, quando necessarios, serão ministrados com toda a promptidão.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão uma carta de fiança idonea; e quando tenham de sahir antes de acabada a quinzena, restitue-se o excedente: exceptuão-se, porém, os moribundos, que ficarão sempre sujeitos á importancia total da quinzena.

As cobranças são feitas mensalmente, ou na sahida dos doentes.

É gerente-administrador da casa da rua d'Ajuda o Sr. Carlos Eiras.

Na Casa de Saude em Botafogo se inaugurará no decurso do corrente anno um estabelecimento hydro-therapico completo, cujas condições serão opportunamente publicadas.

A secção reservada na mesma casa para as molestias mentaes está organizada sob o plano adoptado nos principaes estabelecimentos dessa ordem nos diversos paizes civilizados. Os preços forão reduzidos; creando-se, no entretanto, commodos especiaes para pessoas abastadas e familias.

CONDIÇÕES ESPECIAES

PARA

ADMISSÃO E TRATAMENTO DOS ALIENADOS

NA

CASA DE SAUDE DO DR. EIRAS

Á RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (EM BOTAFOGO)

Existem tres classes para alienados a, saber:

1ª Classe.	5\$000	diarios
2ª " (para homens sómente)	3\$000	"
3ª " (para escravos)	2\$000	"

Há aposentos especiaes, cujo preço depende de convenção prévla. Ficão comprehendidos no preço das diarias os banhos diversos, as duchas, e a applicação da electricidade.

Pelo fornecimento de roupa lavada, cigarros ou charutos e córte de cabellos, e os objectos que deteriorarem, pagará cada alienado mensalmente 10\$000 na 1ª classe, 6\$ na 2ª, e 4\$ na 3ª.

(Segue)

Os alienados devem trazer um enxoval indicado no regulamento interno, respo sabilizando se a casa por qual vier falta.

Qualquer que seja a classe que occupar o alienado, pagará a primeira quinzena, sem direito a restituição alguma.

Existe um pessoal apropriado para tratar e cuidar exclusivamente dos alienados.

O que desejar um guardião especial para o seu serviço, pagará de mais 2\$ diários.

Para o exito da cura é necessario que o alienado recolhido a este estabelecimento se submeta ás indicações dos medicos: assim, os meios brandos de contensão, o isolamento da familia, amigos e mais doentes da casa, uma vez ordenados, serão executados fielmente.

Desde que os medicos consintão as visitas aos alienados, sómente ellas poderão ter lugar ás quintas feiras, domingos e dias santos, das 9 ás 11 horas da manhã, e das 5 ás 7 da tarde, sempre com assistencia do director ou do administrador; não excedendo de meia hora cada visita.

Quando o alienado não puder ser visado, existe na casa um espiario para ser aquelle visto pelas pessoas que lhe são caras.

Os alienados sómente passearão nas horas indicadas pelos medicos e nos jardins isolados, segundo a classe e natureza de loucura.

Os alienados que se restabelecerem, devem ir logo occupar as classes reservadas para doentes de outras molestias, e pagaráo segundo sua importancia.

A casa obriga aos empregados ao serviço dos alienados, a serem docis e pacientes com os mesmos. Aos que assim se conduzem, dá-se uma gratificação mensal, além do seu ordenado; são, pelo contrario, expulsos os que procedem em sentido inverso.

Sendo util para o restabelecimento dos alienados certos generos de trabalho, serão elles compellidos a fazê-los, por meios brandos e doces, logo que os medicos julgarem necesarios.

O tratamento moral e hygienico constituindo a base essencial á cura da alienação mental, os doentes serão obrigados á leitura, a ouvirem praticas em horas determinadas, a assistirem á missa, aos exercicios gymnasticos, ao banho de natação e outras distracções, segundo o seu estado, religião e forças.

Os alienados, conservando as suas classes, serão, pela direcção, separados, segundo o genero de loucura.

Os alienados não poderão, ainda que melhores, corresponder-se por escripto com pessoa alguma sem que os medicos o permitão.

A direcção presta-se a informar por escripto sobre o estado dos alienados.

Parentes e protectores dos alienados, quando tenham de recolhe-los a este estabelecimento, devem informar das causas que precederão e determinarão aquelle estado, visto ser de grande vantagem para o tratamento, o conhecimento daquellas causas.

O estabelecimento se responsabiliza pelas condições que estabelece, e exige dos protectores que, quando tenham a fazer qua squer reclamações, se dirijão á direcção ou á administração, para que se dêm as providencias e justificações necessarias.

Os alienados não ficão inhibidos de carta de responsabilidade idonea, pelo facto de pagarem adiantado.

O serviço medico é dirigido pelo Dr. Eiras, havendo sempre um medico interno, para promptos soccorros.

Tanto á entrada no estabelecimento como á sabida, o alienado será submettido a um exame medico, que ficará registrado em um livro especial.

Os alienados estão sujeitos, além destas condições especiaes, a outras consignadas no regulamento geral.

A direcção termina as suas condições especiaes, fazendo sobresahir a grande vantagem do tratamento da alienação mental, feito de preferencia em um estabelecimento particular, onde o doente jámais se considera em hospicio de loucos.

(CASAS DE SAUDE DO DR. EIRAS)

CASA DE SAUDE NO MORRO DE S. LOURENÇO

(ANTIGA DO DR. TAVANO)

25 Ladeira do Faria 25**RIO DE JANEIRO**

DIRECTOR

DR. FIGUEIREDO MAGALHÃES (FRANCISCO B. A. DE)

Este antigo e acreditado estabelecimento sanitario, ultimamente melhorado e augmentado a ponto de poder admittir mais de 200 doentes só no edificio principal, que conta 62 portaes incluindo portas e janellas das suas quatro faces (isoladas até da propria cozinha), collocado dentro de uma bella chacara, entre delieiosa vegetação e no meio de apraziveis jardins, gozando as regalias da cidade e as vantagens do campo, a cinco minutos de caminho do centro do commercio, e accessivel em commoda carruagem, desfructando um dos mais pittorescos panoramas do Rio de Janeiro, e sem rival em requisitos de salubridade, recebe doentes de ambos os sexos, livres, e escravos pelos preços e condições das outras casas de saude de 1ª ordem estabelecidas nesta Côte.

Tem accomodações apropriadas para alienados, e alojamentos especiaes para maternidade, além de enfermarias geraes, quartos e salas de todas as classes. Aos doentes de bexigas é destinado um edificio convenientemente isolado.

As condições hygienicas deste estabelecimento, devidas principalmente á sua collocação, construcção e posição relativa dos differentes edificios, reconhecem-se com notavel e justificada excellencia no bom exito das operações chirurgicas e feliz tratamento dos doentes estrangeiros ou nacionaes, que não estejam ainda acclimados aqui, por ficarem fóra das pessimas influencias do calor e mephitismo atmospherico, que sempre predomina no centro da cidade. Emfim, para em poucas palavras dizer-se o que ha de mais lisongeiro a respeito dos naturaes elementos de prophylaxia desta casa de saude, basta lembrar o como é notorio que dentro della, durante todo o longo periodo de sua existencia, nem um só caso de febre amarella se tem desenvolvido, mesm por occasião de terriveis epidemias, em individuo que não vá de fóra affectado della.

O serviço clinico está a cargo de varios facultativos de provada reputação, distribuido por especialidades.

O Dr. Figueiredo de Magalhães, que dirige o estabelecimento, é um dos operadores effectivos da casa, tratando como especialista, que é, as molestias dos órgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

O Dr. Joaquim Ribeiro d'Aguiar, medico effectivo da Sociedade Portugueza de Beneficencia, é um dos clinicos desta casa, residindo nella tambem.

Os doentes, que não queirão tratar-se com os clinicos do estabelecimento, poderão chamar outro qualquer de fóra, pois que a todos os facultativos está franqueada esta casa para operarem ou tratarem qualquer enfermo da sua clinica.

A pharmacia está dentro do estabelecimento, dirigida por pharmaceutico legalmente examinado e approvedo.

O serviço das enfermarias e alojamentos particulares é feito sempre por pessoal escriptoamente escolhido.

PREÇOS

LIVRES DE AMBOS OS SEXOS.	ESCRAVOS DE AMBOS OS SEXOS.
Enfermaria geral. 3\$000	Enfermaria geral. 1\$000
Quarto de duas pessoas. 4\$000	Quarto para mais de um. 2\$000
Quarto de uma pessoa. 5\$000	Quarto para um só. 3\$000
Saleta idem de. 10\$000 a 20\$000	Idem especial. 5\$000

Pagamento sempre de 15 dias adiantados e carta de fiança idonea

Os dias da entrada e sahida são mettidos em conta; e os doentes, que queirão sahir antes de restabelccidos, deverãõ avisar com 3 dias de anticipação; aliás pagarãõ a importancia dos mesmos.

Os enfermos de bexigas, febre amarella, cholera-morbus e outras molestias epidemicas, pagarãõ o dobro dos preços mencionados na tabella supra. A primeira quinzena paga adiantada pelo dcnte de qualquer das cnfermidades mencionadas considera-se vencida, embora elle se restabeleça ou falleça antes mesmo de completar os primeiros 15 dias. A mesma condição se observará com os doentes que entrarem em circumstancias perigosas. Aos que não estiverem nas condições referidas entregar-se-ha o excedente dos dias vencidos pela fórmula acima determinada.

OS ALIENADOS PAGARÃO CONFORME A GRAVIDADE DO SEU ESTADO

As operações e as conferencias exigidas pelos doentes são pagas em separado, porém gratis para os individuos pobres.

O tratamento das molestias venereas e syphiliticas, tanto dos homens como das mulheres, é feito pelo modo mais especial que se pôde empregar em taes casos.

Segundo a classe do enterro dos individuos livres, cobra-se 5\$000, 10\$000 ou 20\$000 pela banquetta e preparativos do cadaver, que será depositado no necroterio do estabelecimento.

CASA DE SAUDE DO MORRO DE S. LOURENÇO

CASA DE SAUDE DE SANTA THEREZA**98 Rua do Riachuelo 98**

PROPRIEDADE DE

GLYCERIO THAUMATURGO DA SILVA

CLINICA CIRURGICA.

Srs. Dr. Pertence, operador.
 Dr. Hilario de Gouvêa, oculista.
 Dr. Pedro Affonso Franco.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia,
 parteiro.
 Dr. Rocha Leão.

CLINICA MEDICA.

Dr. Monteiro de Azevedo.
 Dr. Manso Sayão.
 Dr. José Ferreira da Cunha.

Preços das diarias

Enfermarias para escravos.	2\$000	Quarto de 3ª classe	4\$000
e cirurgia.	2\$500	" " 1ª classe para alie-	
Quarto de 1ª classe	6\$000	nados.	10\$000
" " 2ª classe	5\$000	Sala confortavel	20\$000
		Compartimento confortavel	100\$000

As parturientes pagarão o dobro das diarias estipuladas.

As operações de alta cirurgia dependerão de prévio ajuste.

CONSULTAS GRATUITAS ÀS 9 HORAS DA MANHÃ PARA A POBREZA

Consultantes, os Srs.:

Dr. Conselheiro Barão de Lavradio	Dr. José Silva.	Dr. Godoy.
Dr. Torres Homem.	Dr. João Silva.	Dr. Ribeiro de Almeida.
Dr. Motta Maia.	Dr. Antenor.	Dr. Souza Gomes.
Dr. Continentino.	Dr. Bandeira de Gouvêa.	Dr. Clímaco de Aguiar.
Dr. Ferreira França.	Dr. Gama Lobo.	Dr. Gabiso.
Dr. Pedro Affonso de Carvalho.	Dr. Catta Preta.	Dr. Caetano de Almeida.
	Dr. José Pereira Rego Filho	Dr. Barão da Villa da Barra.
	Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho.	

O pagamento dos doentes remetidos em estado moribundo são feitos adiantados, sem direito á reclamação do excedente. O compartimento vasto e confortavel comprehende todas as despesas extraordinarias.

Os doentes poderão ser visitados das 11 horas da manhã ao meio dia ;

Com bilhetes de seus senhores, sendo elles escravos.

Pharmacia annexa ; tem excellentes drogas e preparados francezes : avia receitas a toda a hora do dia ou da noite.

A casa recebe doentes (menos bexigentos) a todas as horas do dia ou da noite, e seu proprietario e Director alli reside com sua familia, afim de facilitar e prover ás necessidades de seus doentes.

Attende-se ás circumstancias dos doentes baldos de meios pecuniarios.

As enfermarias deste estabelecimento achão-se franqueadas aos Srs. medicos da córte.

CONSULTANTES, OS SRS.:

Dr. P. Isidoro de Moraes.	Dr. Pires Ferreira.
Dr. Souza Costa.	Dr. Chagas de Andrade.
Dr. Rocha Lima.	Dr. Titara.
Dr. Figueiredo.	Dr. Ferreira dos Santos.

RIO DE JANEIRO

CASAS DE SAUDE DE S. SEBASTIÃO

SOB A DIRECÇÃO DOS

DRS. FELICIO DOS SANTOS E JULIO DE MOURA & C.

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO ESQUINA DA RUA DO HOSPICIO

E

RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA N. 104, CHACARA
(CATTETE)

SERVIÇOS CLINICOS

EFFECTIVOS

MEDICINA	Drs. Julio de Moura e Felicio dos Santos.
CIRURGIA	Dr. Pedro Affonso Franco.
MOLESTIAS DE OLHOS	Dr. Pires Ferreira.
MOLESTIAS MENTAES E NERVOSAS.	Dr. Goulart.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES	Dr. Felicio dos Santos.
MOLESTIAS DA PELLE	Dr. Silvino de Almeida.

CONSULTANTES

Dr. José Silva.	Dr. Augusto Costa.
Dr. Pertence.	Dr. Henrique Samico.
Dr. José Lourenço.	Dr. Souza Gomes.

O Dr. Julio de Moura reside na casa do Campo da Acclamação.

Em ambas as casas ha medicos internos. Os soccorros espirituaes são prestados á requisição dos doentes.

Ambos estes estabelecimentos se achão vantajosamente collocados para o tratamento de doentes e convalescentes, em edificios vastos e isolados, cuidadosamente escolhidos, fóra da influencia dorniciosa da atmospha impura do centro da cidade, preparados segundo as regras da hygiene mais escrupulosa, recebendo ar e luz por todos os lados, não dominados por construcções vizinhas e nem cercados de ruas estreitas e tumultuosas. Ha nas CASAS DE SAUDE DE S. SEBASTIÃO espaçosas enfermarias para escravos de ambos os sexos e pessoas livres, aposentados independentes para um só doente e para familias, mobiliados com apurado gosto.

Para todas as classes ha banhos medicinaes e de asseio, frios e quentes, de vapor e duchas, conforme as indicações; perfeita distribuição de esgotos, garantindo o maior asseio. Os leitos, de um systema moderno, baseado nos preceitos da sciencia, offerecem toda a commodidade e elegancia reunidas á vantagem inapreciavel da preservação de contagios e infecção.

(Continúa.) (4)

A CASA DE SAUDE DA RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA, rodeada de luxuriante vegetação, de bellos jardins, com abundante agua, longe do centro da população, no meio de uma grande chacara, afastada da rua, elevada acima do nivel do mar, com esplendida vista, contendo ricos e vastos aposentos em tres edificios consideraveis e gozando de ar puro e fresco, é uma das mais apraziveis vivendas do Rio de Janeiro, especialmente util ás pessoas não habituadas ao clima da capital e ás que precisarem de submeter-se a operações cirurgicas, cujo resultado, a experiencia o demonstra, é sempre duvidoso em doentes residindo no centro das grandes cidades. O Dr. Felicio dos Santos reside com sua familia nesse estabelecimento. Auxilião os directores no serviço medico col egas de merecida reputação e eminentes especialistas, ficando todavia livre ao doente a escolha de qualquer facultativo de sua confiança.

Annexo á casa de valescença da rua da Pedreira da Candelaria, porém inteiramente independente, se acha o

HOSPICIO DE ALIENADOS

Construido pelo systema de aposentos isolados (single-rooms) e com pessoal idoneo e correspondente ao numero de doentes, póde este estabelecimento pôr em pratica o *no-restraint* em toda a sua accepção, abolindo assim o emprego das *casas fortes com grades de ferro* e das *camisolas de força*, meios violentos hoje condemnados pela psiquiatria moderna.

O serviço clinico dos alienados está a cargo do Dr. Goulart, director do Hospicio D. Pedro II.

Com todas estas vantagens, e outras que só podem ser avaliadas por uma visita minuciosa, as CASAS DE SAUDE DE S. SEBASTIÃO são accessiveis a todas as condições de fortuna e sociacs, pela modicidade dos preços, aliás relativos ao tratamento e aos aposentos que os doentes occuparem.

Assim têm :

1ª classe, quartos e salas para um só doente	5\$000 a 20\$000 diarios
2ª " salas para doentes livres	3\$000 a 5\$000 "
3ª " enfermarias para escravos.	1\$600 a 3\$000 "

N. B.—As operações de alta cirurgia, de olhos, e os partos, scão pagos á parte, quando o permittirem as condições de fortuna do doente e por preços relativos a essa circumstancia.

Os doentes que estiverem 3 mezes, terão, do 4º mez em diante, direito a um abatimento proporcional á sua classe.

A todos os medicos são franqueadas estas CASAS DE SAUDE para o tratamento de seus doentes em salas e quartos especiaes, satisfeitas as condições do regimen estabelecido.

Em caso de necessidade ou por exigencia do doente, serão ouvidos em conferencia os praticos mais notaveis da côrte.

Os doentes podem ser visitados diariamente.

Ha serviços especiaes para molestias de olhos, da pelle, syphiliticas, e partos

Todas as reclamações serão feitas aos Directores.

INSTITUTO HYDROTHERAPICO

EM

NOVA-FRIBURGO

DIRECTORES

DRS. FORTUNATO CORRÊA DE AZEVEDO E CARLOS EBOLI

PROGRAMMA DE TRATAMENTO

ESTAÇÃO DO INVERNO

Em chuva movel e fixa.
 Em jacto.
 Em columnas de differentes di-
 metros.
 Em dez-jactos.
 Em dupla corrente.
 Em lamina.
 Em laminas concentricas.
 Em circulo.
 Em diluvió.
 Filiformes.
 Pulverulentas.
 Ascendentes.
 Dorsaes.
 Hepaticas.
 Lombares.

BANHOS THERMO-MI-
 NERAES :

BANHOS RUSSOS.
 BANHOS MEDICAMENTOSOS E DE
 VAPOR.

ESTAÇÃO DO VERÃO

Barèges.
 Caldas (Minas-Geraes).
 Cauterets (Source Raillère)
 Challes.
 Enghien.
 Mont-Dore.
 De Mar.
 Plombières.
 Saint-Honoré.
 Spá.
 Vichy.
 Da Campanha (Minas-Geraes).

DUCHAS
 GELADAS E TEM-
 PERADAS :

BANHOS TURCOS.
 BANHOS HYDRO-ELECTRICOS.
 BANHOS ESCOSSEZES.

Consultas

No escriptorio do Instituto á rua Primeiro de Março, 29, no Rio de Janeiro, onde encontrarão o Dr. Ribeiro d'Almeida do meio dia ás 2 horas da tarde, para consultas e informações. As senhoras terão no estabelecimento uma enfermeira habilitada para a applicação dos banhos, sob a direcção dos Directores.

Recebem-se no Instituto :

Pensionistas.	diaria	10\$000 a 20\$000.
Externos.	»	5\$000
Escravos pensionistas.	»	4\$000
Ditos externos	»	3\$000

(Continúa) (5)

INSTITUTO HYDROTHERAPICO

As duchas electricas, os banhos de vapor, e os banhos d'agua mineral pulverisada são pagos em separado.

Os doentes pagão o dia da entrada e o da sahida.

OBSERVAÇÕES

A Hydrotherapia, como se vê, tem-se auxiliado de elementos therapeuticos modernos de grande valor, e portanto torna-se uma medicação complexa.

A Hydrotherapia cura principalmente as molestias que se têm mostrado rebeldes aos outros meios therapeuticos ordinarios, como: as pharyngites e laryngo-bronchites chronicas com predisposição á tísica, os rheumatismos rebeldes, a gotta, o hysticismo, o nevrosismo, a choréa, a hypocondria, a asthma, certas paralysias e outras molestias nervosas, uterinas e cutaneas, as affecções do figado e baço, as escrophulas, as febres intermittentes rebeldes, a chlorose, a dyspepsia, a gastrite chronica, a diarrhéa e dysenteria chronica.

A Hydrotherapia é mais proveitosa no inverno, não devendo os doentés receber do frió de Nova-Friburgo, porque em poucos dias se habituarão a elle por meio daquelle tratamento.

Administrar-se-hão no estabelecimento as melhores aguas thermo-mineraes em fórma de banhos para as molestias cutaneas, rheumaticas, gottosas e escrophulosas, o que é realizavel por meio de apparatus modernos. Tambem serão administradas internamente, conforme as prescripções medicas.

No estabelecimento existem as duchas hygienicas, utilissimas para fortalecer as constituições fracas, e para prevenir certas molestias.

As applicações hydrotherapicas serão todas feitas e dirigidas pessoalmente por um dos medicos directores.

Os doentes encontrarão commodo no mesmo Instituto.

Os doentes encontrarão uma barca (atracada ao lado da ponte das barcas Fluminenses) para conduzi-los á estação da Estrada de Ferro de Nitherohy em Sant'Anna de Maruby, pela seguinte tabella:

Trem de passageiros: ás terças, quintas e sabbados, ás 6 horas e 20 minutos da manhã, achando-se na ponte o chefe de trem, major Carrilho;

Trem mixto ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, achando-se na ponte o chefe de trem, o Sr. Ladisláo Vieira Baptista.

ESPECIALIDADE DO DR. CARLOS EBOLI:

Molestias uterinas, curadas pela HYDROTHERAPIA.

NOVA - FRIBURGO.

CASA DE SAUDE

DO

SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DO

DR. BAPTISTA DOS SANTOS

125 Rua de S. Pedro 125

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio, e offerece todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar situada entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, General Camara, Uruguayana, travessa do Bom Jesus, e para o jardim, ser muito ventilada, e funcionar em um grande edificio, expressamente construido para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgoto, gaz, etc.

Tem quartos decentemente preparados para homens e senhoras, para estudantes, caixeiros, trabalhadores, marinheiros e escravos; quartos especiaes para o tratamento e operações dos olhos, para partos e tratamentos das molestias proprias das mulheres, para crianças de um e outro sexo, e salas para escravos e escravas.

Os preços para as differentes classes de doentes são os mesmos das outras casas de saude, *os pagamentos por quinzenas adiantadas e as contas saldadas na occasião da sahida dos doentes.*

No escriptorio do estabelecimento se darão todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

125 RUA DE S. PEDRO 125

CASA DE SAUDE

DOS

DRS. CATA-PRETA, MARINHO E WERNECK

1 Rua Fresca 1

(CÆS PHAROUX)

Edifício espaçoso, claro e perfeitamente ventilado; a dous passos dos banhos de mar; com conduções faceis e economicas á porta; alimentação e medicamentos de primeira qualidade; pessoal escolhido, zeloso e habilitado; fiscalização rigorosa de todo o serviço, pelos tres socios, e particularmente pelo Dr. Furquim Werneck e dous internos que residem no estabelecimento.

Accommodações para todas as posses e condições

Enfermaria para escravos	1\$600 a	Quartos de 2ª classe	4\$000 diários.
2\$000.....	diários.		
Salas para livres.....	3\$000	Ditos de 1ª classe...	5\$000 para cima.

Parturientes e doentes dos olhos pagarão 25 % mais sobre o preço da diaria.

CONDIÇÕES.

Pagamentos adiantados, ou fiança idonea. Paga-se o dia da entrada e o da saída. Não se recebem doudos, maniacos ou bexigentos. Os moribundos pagarão uma quinzena adiantada, sem direito a reclamação além do enterro. Operações segundo ajuste prévio, salvo as de pe uena cirurgia, que são gratuitas. Molestias epidemicas, segundo ajuste prévio.

PESSOAL MEDICO

CIRURGIA, Dr. Catta-Preta.

MEDICINA, Drs. Marinho e Rocha Lima.

PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES, Dr. Furquim Werneck.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS, Dr. Marinho.

MOLESTIAS DOS OLHOS E DOS OUIDOS, Dr. Gama Lobo.

SYPHILIS E MOLESTIAS DA PELLE, Dr. Silvino de Almeida.

Consultas á vontade e por conta do doente.

O director falla francez, inglez e allemão.

1 RUA FRESCA 1

CLINICA ESPECIAL

DAS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS E DO ESTOMAGO

O DR. MONCORVO

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; ex-discipulo da Escola Pratica da Faculdade de Paris; membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro; correspondente da Sociedade de Medicina de Paris; da Sociedade Medica de Emulação da mesma cidade; da Sociedade Nacional de Medicina de Marselha; da Sociedade Medica de Climatologia d'Algeria; da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa; da Real Academia de Medicina de Madrid; honorario do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro; medico adjunto do Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro, etc., etc.

De volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou durante longo tempo ao estudo particular das *molestias das crianças e do estomago*, frequentando os mais acreditados hospitaes e acompanhando assiduamente os cursos e os serviços dos professores Bouchut, Roger, Cornil e outros notaveis especialistas destes dous importantes ramos, continúa em seu gabinete de consultas á

122 RUA DA QUITANDA 122

Do meio dia ás 3 horas da tarde

e fóra dessas horas, em sua residencia á

93 Rua da Lapa 93

CONSULTORIO OCULISTICO

DO

DR. HILARIO DE GOUVÊA

Consultorio :

151 RUA DOS OURIVES 151

Consultas e operações todos os dias uteis

DAS ONZE ÁS DUAS HORAS DA TARDE

O Dr. Hilario de Gouvêa, ex-chefe da clinica de molestias dos olhos da Universidade de Heidelberg, membro do congresso internacional de ophthalmologia, é encontrado no seu antigo consultorio todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde; fóra dessas horas poderá ser procurado sempre por *escripto* na casa de sua residencia, rua Bella da Princeza n. 7, Cattete, a qualquer hora do dia ou da noite.

Aos pobres, consultas e operações gratuitas todos os dias, das 11 horas ao meio dia, no seu consultorio.

Curso publico de molestias de olhos no seu Instituto
Ophthalmologico.

151 Rua dos Ourives 151

9

OCULLISTA

O DR. JOSÉ LOURENÇO DE MAGALHÃES,

Membro de diversas Sociedades, Medicas e Scientificas,
nacionaes e estrangeiras,

Redactor do RECUEIL D'OPHTHALMOLOGIE DE PARIS,
e Director do Instituto Ophthalmologico da casa de Saude de
Nossa Senhora d'Ajuda :

Occupando-se especialmente das molestias dos olhos,
e tendo por duas vezes visitado as clinicas mais notaveis
da Europa, é encontrado nos dias uteis no seu consul-
torio á

62 Rua de S. Pedro 62

onde se acha do meio dia, ás 2 horas ;

ou em sua casa á

54 RUA DO MARQUEZ DE ABRANTES 54

O Dr. José Lourenço abriu um curso sobre molestias
de olhos no Instituto Ophthalmologico da casa de saude
de Nossa Senhora d'Ajuda, onde pratica operações
perante seus alumnos, e as faz praticar em olhos de
animaes.

Sobre molestias de olhos tem o Dr. José Lourenço
publicado diversos trabalhos no paiz e na Europa.

Consultorio á

62 RUA DE S. PEDRO 62 (10

CLINICA DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

DR. ATALIBA DE GOMENSORO

Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro,
Membro Titular da Academia Imperial de Medicina, Socio da Academia Real
das Sciencias de Lisboa, Cavalleiro da Ordem de S. Thiago do Merito
Scientifico, e Litterario e Artistico de Portugal, da Americana Real
Ordem Hespanhola de Izabel-a-Catholica, etc., etc.

Tendo frequentado na Europa as clinicas ophthalmologicas de Graefe,
Critchett, Liebreich, Bowman, Wecker e Sichel, abriu o seu con-
sultorio de molestias dos olhos á

69 RUA DO ROSARIO 69

onde é encontrado das 11 ás 2 horas da tarde.

RESIDENCIA

71 Rua do Ypiranga 71

(Larangeiras.)

(11)

CONSULTORIO OCULISTICO DO DR. C. CHIDLOE

Formado em medicina, cirurgia e partos, matriculado na Junta Central de Hygiene Publica,
medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portuguesa, ex-medico do Hospital da Cari-
dade do Maranhão (1849), e da extincta enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, a
cargo da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, condecorado pelos serviços nella
prestados, membro de varias academias da Europa, etc.

158 RUA DO HOSPICIO 158

(Antigo n. 170.)

O Dr. Chidloe, discipulo do celebre oculista Carron du Villards (o fundador
do Instituto Ophthalmologico do Brasil), acha-se no seu consultorio das 10 horas
da manhã ás 2 horas da tarde.

Molestias de olhos

Seu tratamento, cura da catarata sem operação, superioridade do tratamento medico
sobre a operação, factos clinicos, etc., pelo Dr. Chidloe.

O opusculo com o titulo supra, que se distribue *gratis*, contém tambem
declarações que pelo *Jornal* publicarão os Srs. commendador Fortuna, A. S.
Castro, J. V. Serrão, J. Magalhães Silva, J. J. Hirson, conselheiro Dr. J. J.
Cunha, Dr. Sergio M. Andrade, A. M. Fonseca, Dr. L. Corrêa de Azevedo
(por parte da Ex.^{ma} Sra. sua sogra), Dr. J. Candido Macedo, etc., sobre as
melhoras que obtiverão em suas vistas com o tratamento do Dr. Chidloe.

Neste consultorio se vende a obra seguinte :

HOMŒOPATHIA DOMESTICA

contendo a historia da febre amarella e do *cholera-morbus*, seu tratamento,
e a de todas as demais molestias, etc., pelo Dr. Chidloe.

Cada exemplar (698 paginas) encadernado, Rs. 5\$000.

(12)

CLINICA CIRURGICA

DO

DR. FRANKLIN

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, e Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Consultas particulares das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, sobre molestias das vias ourinarias e utero, no seu consultorio á rua de S. Pedro n. 14, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia, sendo encontrado á noite na rua do Conde d'Eu, esquina da rua de Catumby n. 2.

Operações e consultas gratuitas e publicas todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio publico na mesma casa, sendo coadjuvado pelo

DR. ROCHA FROTA

14 RUA DE S. PEDRO 14

(NÃO VAI A CHAMADOS)

(13)

DR. NEVES ARMONDE

MEDICO E CIRURGIÃO

pela Faculdade do Rio de Janeiro, dispondo de pratica adquirida em diversos hospitaes, membro da commissão sanitaria da freguezia da Lagoa, etc.

Residencia:

155 Rua dos Voluntarios da Patria 155

(Em Botafogo.)

CONSULTORIO

136 RUA DO ROSARIO 136

Do meio dia ás 3 horas.

Recebe a qualquer hora chamados por escripto, que devem ser lançados na caixa e serão promptamente attendidos.

Especialidade: — MOLESTIAS SYPHILITICAS.

(14)

DR. PRAGIBE**MEDICO**

Consultorio e residencia, rua do Cattete, 155.

(15)

DR. M. CHAGAS ANDRADEMedico adjunto da Santa Casa da Misericordia e effectivo
da Casa de Saude de Santa Thereza

ESPECIALISTA DAS MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas das 10 ás 11 horas

68 RUA DOS INVALIDOS 68

De 1 ás 3

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44

RESIDENCIA, RUA DOS INVALIDOS 66.

(16)

DR. MONTEIRO DE AZEVEDO**MEDICO EFFECTIVO DO****HOSPITAL DO CARMO**

E DA

CASA DE SAUDE DE SANTA THEREZA

TEM O SEU CONSULTORIO A

59 RUA DO CARMO 59

DE 1 HORA ÁS 3 DA TARDE, E RESIDE A

69 RUA DO RIACHUELO 69

CHAMADOS POR ESCRIPTO

(17)

CIRURGIA, MOLESTIAS DA GARGANTA E DA PELLE

DR. OSCAR BULHÕES

Cirurgião adjunto do Hospital da Santa Casa da Misericórdia e do Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, 1º cirurgião honorário do Exército, Oficial da Ordem da Rosa, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, etc., etc.

Depois de alguns annos de pratica nos hospitaes da Europa, particularmente de Vienna, tem o seu consultorio á rua do Visconde de Inhaúma (antiga dos Pescadores) n. 49 (do meio dia ás 3 horas).

Residencia

64 Praia do Flamengo 64

Chamados por escripto

Operações e consultas gratis aos pobres

(18)

O DR. NASCIMENTO GUEDES

Medico

Tem sua residencia á rua d'Alfandega n. 214, onde dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã.

É tambem encontrado para os misteres de sua profissão, na pharmacia Côte-Real, á Praça da Constituição n. 62, das 6 ás 8 horas da noite.

Attende promptamente a toda hora do dia ou da noite, aos chamados que lhe fôrem dirigidos a qualquer dos dous pontos acima indicados, sobretudo aos enviados ao seu domicilio.

Presta os seus serviços gratis ás pessoas reconhecidamente pobres.

(19)

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. ASSIS BUENO

O Dr. Assis Bueno, medico e operador, especialista das molestias das vias genito-urinarias e syphiliticas, dá consultas do meio dia ás 3 horas, á

23 Rua do Visconde de Inhaúma 23

Residencia :

5 Rua da Conciliação 5

(Rio Comprido)

(20)

CLINICA DAS MOLESTIAS MENTAES E NERVOSAS**O DR. AUGUSTO COSTA**

tendo-se dedicado na Europa ao estudo particular das diferentes fórmias de affecções mentaes e nervosas, praticando nos principaes hospícios e casas de saude especiaes de Paris e Londres, e frequentado por longo tempo a clinica do Dr. Magnan, distincto alienista do Asylo de Sant'Anna, abriu o seu consultorio medico á rua do Visconde de Inhaúma 23, onde é encontrado todos os dias uteis, das 11 á 1 hora da tarde.

RESIDENCIA :

21 Rua do Passeio 21

(21)

DR. FARINHA FILHO**MEDICO E OPERADOR**

Trata especialmente das molestias das vias genito-urinarias de um e outro sexo.

Consultorio:—Rua do Visconde de Inhauma, 44,

Do meio dia ás 2 horas.

Residencia:—Rua da Constituição, 10.

(22)

51 RUA DA  QUITANDA 51

Drs. HARRISON ALEXANDER

E

CARLOS KOTH

CIRURGIÕES DENTISTAS

(Norte-Americanos)

DE

S. M. O SR. D. LUIZ I

E

SS. ALTEZAS REAES DE PORTUGAL

Rio de Janeiro, rua da Quitanda, 51. No Porto, rua do Dr. Pedro, 20. Em Lisboa, Chiado, 7.

Trabalhos perfeitos a preços razoaveis. (23)

EDUARDO TRIBUILLET

CIRURGIÃO DENTISTA

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

60 Rua do Hospicio 60

1º ANDAR. (24)

VALENÇA

MANOEL MARIA DE PAULA RAMOS

Cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Colloca dentes artificiaes, com toda a perfeição, tanto na belleza como na mastigação, por todos os systemas os mais conhecidos.

Opéra, limpa e chumba com ouro, prata e platina, e faz todo o trabalho concernente á sua arte, com toda a delicadeza e perfeição.

Trata das molestias da boca, deformidades e vicios na arcada dentaria.

Garante a solidez de seus trabalhos e os preços commodos.

Recebe chamados para fóra.

CURA E OPÉRA GRATIS AOS POBRES (25)

PHARMACIA



IMPERIAL

DE

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

Commendador da Real Ordem Portugueza de Nossa Senhora
da Conceição de Villa Viçosa

8 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 8

PHARMACEUTICO E FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

Tem sempre um variado sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, tanto nacionaes como estrangeiros, boticas portateis, proprias para medicos, fazendeiros e navios, vendendo tudo por preços razoaveis, para o que chama a attenção dos Srs. medicos, pharmaceuticos, e fazendeiros que quizerem ler sortimento destes generos em suas casas.

(26)

PILULAS DE BLANCARD

FALSIFICAÇÕES

Vender adrede um medicamento falsificado he tornar-se cúmplice de um falsario, he comprometter muitas vezes a saúde do doente depois de ter abusado da sua confiança.

Entre os industriaes sem pejo que para melhor enganarem o publico usurpam as nossas marcas de fabrica e mesmo a nossa assignatura, ha alguns que levaram o arrojo até ao ponto de substituir o ioduro de ferro, principio activo das nossas Pilulas, por vitriolo verde!!!

A confiança tão lisonjeira que as medicos e os doentes dispensaram sempre ao nosso preparado impõe-nos o dever de os prevenir contra estes

productos fraudulentos. Pedimos-lhe pois com instancia, em quanto a justiça não pune os falsificadores e os seus cúmplices, de se dignarem procurar as **verdadeiras Pilulas de Blancard** em casa dos nossos correspondentes, ou então, apellando para a sua boa fé, em casa dos nossos collegas Pharmaceuticos.

Pharmacien, r. Bonaparte, 40, Paris

DEPOSITOS : MANOEL CELHO D'OLIVEIRA, 42, rua do Rosario. — VIERA LIMA e C^a. 91-93, rua Teofilo Ottoni. — J. T. DA SILVA MONTEIRO e C^a, 77, rua d'Alfandega. — SILVA VIANA, 24, rua San Pedro. — ANTONIO SOAREZ DIAS, 9, rua Teofilo Ottoni. — MARTINS MACIEL e C^a, 112, rua dos Ourives. — LUIZ ANTONIO DA SILVA MENDEZ, 58, rua da Quitanda. — MORARES CALABRE Y DIAS, 159, rua dos Ourives. — BERRINI e C^a, 2, rua Candellaria. — T. DUPONCHELLE e C^a, 102, rua San Pedro.

(27)

35

RUA DA QUITANDA



35

RUA DA QUITANDA

DROGARIA

E

Imperial Laboratorio de Productos Chimicos e Pharmaceuticos

FUNDADOS EM 20 DE ABRIL DE 1863

POR

EDUARDO JULIO JANVROT

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras, etc.

O proprietario deste estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos que prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontrão-se ventosas de vidro e de crystal, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, nomenclatura para vasilhames de pharmacia, boticas portateis, variado sortimento de suspensorios elasticos, estojos cirurgicos, lancetas, machinas electricas, apparatus para aguas gazosas, perfumarias, aguas naturaes e artificiaes, vasilhames e os utensis precisos para pharmacia.

As encomendas feitas ao proprietario deste estabelecimento serão com escrupulosa pontualidade enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que o honrarem com sua confiança.

Os preços correntes, mensaes, publicados desde Agosto de 1867, continuão a ser distribuidos aos committentes do interior, e serão enviados ás pessoas que por escripto os pedirem a

EDUARDO JULIO JANVROT

35 Rua da Quitanda 35

RIO DE JANEIRO.

DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

BARROS FRANCO & C.

Importadores e exportadores de todas as preparações medicinaes
Nacionaes e Estrangeiras

Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva,
antigo proprietario da primeira

PHARMACIA E DROGARIA

12 Rua Primeiro de Março 12

(ANTIGA DIREITA)

Além do grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, que têm sempre em sua drogaria, recebem directamente da Europa tudo o que pertence a uma casa de primeira ordem deste ramo de negocio.

Encontra-se tambem um grande sortimento de aguas naturaes de Vichy, Seltz, Rakoczy, Amara, Carlsbad, Vals, etc., assim como borrachas vulcanisadas, suspensorios, fundas, algalias, ventosas, scarificadores, esponjas para operações, copos graduados, ditos amargos de quassia, funis de vidro e porcellana.

ESPECIALIDADES :

Xarope de quina ferruginoso, duzia.	Rs. 18\$000
Dito peitoral, form. Lescure, duzia.	10\$000
Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba, duzia.	20\$000
Orchata de pevides de melancia, latas de 500 gr., duzia.	10\$000
Citrato de magnesia, form. Rogé, duzia	9\$000
Leite virginal aromatico, vidros de 250 gram., duzia.	10\$000
Injecção anti-blenorrhagica, form. de Ricord, unica infallivel, duzia.	10\$000

12 Rua Primeiro de Março 12

RIO DE JANEIRO.

DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

VIUVA CHEVOLOT

30 B RUA DO CARMO 30 B

AGENTE DEPOSITARIA DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS, E
ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES, AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

DE GUIMAULT & C.^a

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCIPE NAPOLEÃO

Xarope tónico regenerador de quina e ferro.	Pilulas anti-herpeticas do Dr. Cazenave.
» rabano iodado.	Elixir de pepsina.
» hypophosphito de cal.	» de quina.
» S. Georges.	Dóses digestivas de lactatos alcalinos.
» de caroba.	Pastilhas, ditas, dito.
Essencia de salsaparrilha parisiense.	» de succo d'alface.
Injecção e capsulas ao Matico.	Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.
Dóses de inga.	Phosphato de ferro de Leras.
» de kousso.	Pepsina pura.
Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.	Oleo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

Productos Chimicos e Pharmaceuticos

DE J. P. LAROZE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUE DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

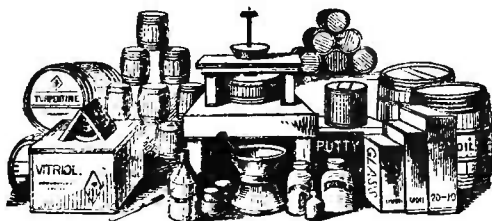
Xarope de cascas de laranjas amargas.
 » » » » com proto-iodureto de ferro.
 » » » » com iodureto de potassio.

30 B RUA DO CARMO 30 B

PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

VIEIRA LIMA & C.

DROGUISTAS



85 e 87 RUA DE THEOPHILO OTTONI 85 e 87

(ESQUINA DA DOS OURIVES .

Com armazem de drogas e productos chimicos, e preparações
inglezas, italianas, francezas, americanas e nacionaes, etc.

Completo sortimento de utensilios para pharmacia,
como sejam : vidros de todos os tamanhos, potes de
porcellana, ditos de louça, rotulos, fundas, lancetas,
sarjadeiras, ventosas de gomma e de vidro, mamadeiras,
seringas de gomma, de vidro e de metal, irrigado-
res, etc .

UNICOS AGENTES NESTA CORTE

dos depurativos do Dr. Bandeira, preparados por Castro
Ramalho : salsa depurativa simples, salsa depurativa
iodada, xarope depurativo com iodureto de ferro, xarope
vegetal americano, pilulas contra o veneno da cobra .

Encarregão-se de qualquer encommenda por preços
commodos, com zêlo e promptidão .

(Segue) (31

MOLESTIAS SYPHILITICAS

CURA RADICAL PELA

TINTURA DE SALSA E CAROBA



Prescripto e preparado

NO

PIAUHY

Ou elixir depurativo

DO

SANGUE

Pelo Pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, laureado pela exposição nacional de 1868, Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa e socio correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará

UNICO

Examinado e approvedo pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, e autorizado por decreto imperial de 18 de Dezembro de 1871.

Cura radicalmente

todas as affecções syphiliticas do primeiro, segundo e terceiro (grão, taes como cancos venereos, botões e gonorrhéa, dartros, empigens, escoriações syphiliticas das mãos e pés, rheumatismo articular ou muscular, chronicos ou agudos, nodoas ou manchas syphiliticas da pelle, etc.

Nas exostoses ou boubas, escrophulas, feridas chronicas, e até mesmo nas cachexias syphiliticas, os effeitos da **Salsa e Caroba** satisfazem perfeitamente aos mais exigentes

Os tumores syphiliticos e rheumatismo agudo declinão consideravelmente dentro dos cinco primeiros dias.

Dieta alguma se faz preciso observar com o uso desta **Salsa e Caroba**, quer em relação á alimentação (que convem seja variada, para bem confortar ao doente), e quer em relação ás estações e trabalhos do campo.

As garrafas de tintura de

SALSA E CAROBA

são acompanhadas de um directorio que indica a dóse para todas as idades, e conselhos hygienicos, e no qual se vê ainda uma serie de attestados de curas importantes, convenientemente reconhecidos.

85 E 87 RUA DE THEOPHILO OTTONI 85 E 87

ESQUINA DA RUA DOS OURIVES.

VIEIRA LIMA & C.

(32)

DROGARIA

DE

ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional

IMPORTADOR DE

Productos chimicos e pharmaceuticos, e especialidades
francezas, inglezas e americanas

Este estabelecimento se recommenda aos Srs.
pharmaceuticos e fazendeiros do Interior, pelo seu
escolhido

Sortimento de drogas

e legitimas especialidades francezas, inglezas e ameri-
canas, sendo seus preços mais baratos do que nas
casas que se annunciação depositarias e das que publicação

Preços correntes

A despeza a fazer com a publicação de *preços
correntes* é a differença que o proprietario deste bem
montado estabelecimento offerece aos seus numerosos
amigos e freguezes da Côrte e do Interior, que
pela pratica tem provado vender por menos 10 a 15 %
dos preços publicados por diversas casas desta Côrte.

14, Rua Sete de Setembro, 14
RIO DE JANEIRO.



DROGUISTAS E PHARMACEUTICOS

Neste estabelecimento, um dos principaes neste ramo de commercio, e que se acha relacionado directamente com as principaes praças da Europa, de onde recebe directa e mensalmente todos os artigos de seu negocio, encontrará o publico grande sortimento de drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, vasilhame, nomenclaturas, vidros para pharmacias, aparelhos, fundas, aguas mineraes, e tudo quanto diz respeito a este negocio.

UNICO DEPOSITO DE

Papel e cigarros anti-asthmaticos, e café purgativo de Bernardin Barral.
 Vinho de salsaparrilha, e bolos armenios do Dr. Carlos Alberto.
 Xarope depurativo do Dr. Gibert.
 Xarope e massa peitoraes de Vauquelin.
 Vinho tonico de quina e caroba, e xarope depurativo bromo-sulpho-iodurado de Le-Goux.
 Sulpho-vinato de sodium de Le-Goux (**purgante muito agradável**).

Os habitantes do interior que desejarem receber os

PREÇOS CORRENTES

que distribuimos mensalmente, poderão dirigir-se a nós, que lhes serão promptamente remettidos.

FONSECA, BRAGA & C.
22 Rua Primeiro de Março 22

ANTIGO N. 26

RIO DE JANEIRO

(Continúa) 34

FONSECA, BRAGA & C.

22 Rua Primeiro de Março 22

UNICO DEPOSITO DE

AGUAS MINERAES DE VIDAGO

Cujo emprego é infallivel nos incommodos do estomago, falta de appetite, obstrucções do figado e do baço, calculos ourinarios, dyspepsias, etc.

DECLARAÇÃO

Constando á empreza das Aguas de Vidago que no Rio de Janeiro não só se comprão garrafas vazias da agua que a empreza para alli manda, aproveitando os rotulos, mas tambem já se falsificão rotulos e fabricão garrafas, enchendo-as de uma agua gazosa artificial, sem a mesma virtude medicamentosa que aquella natural, expondo-a como verdadeira; para prevenir tal abuso e evitar que as maravilhosas Aguas de Vidago se desacreditem por meio de tão torpe especulação, declara a empreza que tem e continuará a ter no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Fonseca Braga & C., á rua Primeiro de Março n. 22, deposito da legitima Agua de Vidago, em garrafas bem rolhadas e capsuladas com a designação nos mesmos rotulos, conservando-se desta fórma no melhor estado de perfeição que exige toda a agua mineral, com especialidade a deste genero, alcalino-gazosa.

Vidago, 21 de Outubro de 1873.—O gerente, *Miguel Augusto de Carvalho*.

Reconheço verdadeira a letra e assignatura supra.—Chaves, 22 de Outubro de 1873.—O tabellião, *José Benedicto de Magalhães Gonçalves*.

Reconheço o signal retro, do tabellião de Chaves.—Porto, 28 de Outubro de 1873.—Em fé da verdade, *Emilio Alberto da Rocha Andrade*.

Manoel José Rabello, Consul do Imperio do Brasil nesta cidade, etc.

Reconheço verdadeiros o signal e assignatura supra de Emilio Alberto da Rocha Andrade, tabellião publico de notas nesta mesma cidade. E para constar onde convier, mandei passar a presente, que assignei e fiz sella com o sello das Imperiaes Armas d'este Consulado no Porto, aos 28 de Outubro de 1873.—*Manoel José Rabello*.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. Manoel José Rabello, Consul do Brasil no Porto.—Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, 19 de Dezembro de 1873.—O director geral, *Joaquim Thomaz do Amaral*.

N. B. — O original está á disposição do Publico.

ESSENCIA CONCENTRADA DE SALSAPARRILHA E CAROBA

Preparada por Fonseca, Braga & C.—Medicamento de grande utilidade para limpar o sangue, para curar empigens, dartros, boubas, sarnas e chagas syphiliticas, etc., etc.

INJECCÃO ANTIBLENORRAGICA

Preparada por Fonseca, Braga & C.—Esta injeccão tem dado sempre um resultado prompto e seguro na gonorrhéa, blenorragia, etc.; por isso a apresentamos como um dos melhores remedios para as affecções apontadas.

LICOR ANTIRHEUMATICO

Preparado por Fonseca Braga & C.—Este excellente medicamento tem sido empregado sempre com resultado vantajoso nas dores rheumaticas antigas e modernas, gota, etc., de preferencia a muitos outros empregados nos mesmos casos.

(34)

ARMAZEM ESPECIAL DE DROGAS

Productos chimicos e pharmaceuticos

DE

ALEIXO GARY

Chimico pharmaceutico, membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional

ALEIXO GARY, DA ANTIGA CASA ALEIXO GARY & C., tem a honra de participar ao illustre publico, e especialmente aos illustres Srs. pharmaceuticos, droguistas e a todas as pessoas que occpem-se de negocios de drogas, que, de volta da Europa, retirou-se da rua dos Ourives, e mudou-se para a rua de Gonçalves Dias n. 47 (em frente ao collegio Victorio), onde estabeleceu de novo, sob bases especiaes, uma casa de *drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, e um sortimento geral de todas as especialidades pharmaceuticas estrangeiras*. Recebendo tudo directamente das fabricas, elle vende por preços *excepcionaes*. Tem a honra de participar; de uma maneira toda particular, que continúa a ser, como outr'ora, o *unico proprietario* dos productos especiaes trazendo o seu nome, e que gozão, ha mais de 15 annos, da confiança publica, taes como : *As pastilhas rosadas de Gary*, infalliveis contra as lombrigas; a *salsaparrilha Gary*, o melhor depurativo do sangue; o *purgativo Leroy Gary* ns. 2, 3 e 4, de uma preparação e efficacia perfeitas; o *extracto de magnesia*; o *opodeldock* e *arnica Gary*. Todas estas superiores preparações devem levar o *fac-simile* das medalhas que o autor obteve em diversas exposições, assim como a sua firma.

Os pedidos devem ser dirigidos ao armazem de drogas de *Aleixo Gary*, á rua de Gonçalves Dias n. 47, Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um deposito especial de *mercurio doce*, marca *Almaden Idrio*, muito superior, para bicheira de animaes; vende-se em caixas de 50 kils., e dividido em caixinhas de 500 grs. e 250 grs.

Deposito unico da—*Agua circassiana* para conservar a juventude perpetua dos cabellos; com o seu uso os cabellos não enfraquecem.

CELERIDADE, PONTUALIDADE NA EXPEDIÇÃO E PREÇOS EXCEPCIONAES.

Para qualquer encomenda de *drogas e remedios*, dirijão-se ao armazem de *Aleixo Gary*, que acha-se agora á

47 Rua de Gonçalves Dias 47

Em frente ao collegio Victorio

RIO DE JANEIRO

PHARMACIA IMPERIAL

DE

JOÃO DOMINGUES VIEIRA

Pharmaceutico chimico pela Faculdade de Medicina da Bahia

24 RUA DA LAPA 24

Encontrão-se neste estabelecimento todos os medicamentos preparados no estrangeiro. O proprietario garante os de sua manipulação, tanto no asseio como na exactidão, presteza e boa qualidade de drogas, recebendo-as em direcção por todos os paquetes. Pede-se a attenção do Publico para os xaropes depurativos, elixir anti-rheumatico, gomma de batata purgativa para as erupções das crianças, assim como para o extracto de sal-saparrilha composto, o verdadeiro remedio para flores brancas (leucorrhéa) e a injeção de alcatrão composto para as blenorragias agudas e chronicas, confeição anti-hemorrhoidal, xarope de quina e ferro com cascas de laranjas amargas, oleo de batálhão alaranjado, com e sem ferro, vermifugo novo Fanhistok: este preparado faz expulsar os vermes sem produzir irritações intestinaes, etc., etc.

Embalsama pelo economico processo

Moreira & Vieira

Para embalsamento, chamados á Pharmacia do Sr. João Domingues Vieira, rua da Lapa n. 24.

O proprietario recommenda a sua especialidade das analyses das ourinas, assim como a confeição anti-hemorrhoidal, pelos seus beneficos resultados em todos que têm feito uso deste preparado, garantido pelo autor, fazendo desaparecer os mamillos e as hemorrhagias, estabelecendo portanto a cura deste soffrimento incommodo.

Consultorio das 7 ás 8 1/2, 9 ás 10 e 11 ás 12 horas, dos Drs. Miguel Dias Pereira, D. José de Souza da Silveira e Egydio Pinto da Silva Mello.

RIO DE JANEIRO.

(36)

GRANDE LABORATORIO HOMŒOPATHICO

DE

ANTONIO GONÇALVES DE ARAUJO PENNA



Premiado nas Exposições Nacionaes de 1873 e 1875

PELA PERFEIÇÃO DE SEUS PRODUCTOS



47 Rua da Quitanda 47

(ANTIGO 53)

Completo sortimento de ricas caixas com medicamentos em tinturas, globulos e pilulas; livros de medicina homœopathica, de diversos autores, em francez, portuguez e inglez; Chocolate homœopathico; preparações para uso externo, etc., etc.

(37)

OPODELDOC DE GUACO

INVENTADO E PREPARADO POR

A. G. DE ARAUJO PENNA

Approvado pela Exma. junta central de hygiene, autorizado pelo governo imperial, premiado pelo jury da terceira exposição nacional de 1873, e prescripto pelos medicos, como poderoso e heroico remedio de applicação topica contra o

RHEUMATISMO AGUDO E CHRONICO, NEURALGIAS, QUEIMADURAS, ETC.

Muitos outros attestados de pessoas fidedignas achão-se em nosso poder e provão a efficacia do poderoso remedio que apresentamos ao respeitavel publico.

Acha-se á venda no laboratorio do autor

47, RUA DA QUITANDA, 47

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

(38)

ROB LAFFECTEUR

Unico autorizado pelo Governo e approved pela Academia

O ARROBE-LAFFECTEUR, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, Salsaparrilha, Saponaria, etc. Supprime o azeite de figado de bacalhão, o xarope anti-escorbuto, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as outras preparações que têm por base o iodo, o ouro, ou o mercúrio. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, é este arrobe recommendado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Empigens	Tinha	Escrophulas
Tumores	Ulceras	Escorbuto
Cancros	Sarna degenerada	Fluxo-alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna: não ha, pois, razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos.

Tambem se prescreve o ARROBE-LAFFECTEUR para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

Gôttá	Rheumatismo	Paralysis
Dóres	Impotencia	Esterilidade
Marasmo	Hypochondria	Emmagrecimento.

O ARROBE-LAFFECTEUR é da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião jovens, e contra os quaes empregão, sem reflexão, a copalyba, as cubebas, e as mais energicas injecções.

Este arrobe cura, sobretudo, as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem 20 annos depois dos primeiros symptomas que se julgãõ curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

O ARROBE-LAFFECTEUR foi approved pela antiga sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13º, e introduz do na marinha franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approved na Belgica pelo ministro da guerra, adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorizado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha franceza desde 1788.

Deposito geral, no escriptorio do Dr. Giraudeau Saint Gervais, 12 rua Richer, em Paris.

Depositos no Rio de Janeiro: Silva Vianna & C., Duponchelle & C., Berrini & C.; A. Silva Mendes; A. Soares Dias; Campista.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.^r FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

CAIXINHAS AZUES



EM 4 CORES

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Dose ordinaria : 1. 2 a 3 Grãos.

Exigir os **VERDADEIROS** em caixinhas azues cobertas com rotulo em 4 cores e da assignatura *A. Rowière* em vermelho.

EM PARIZ,

Pharmacia **LEROY**, 45, rue N^{ve}-St-Augustin,
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

Medalha de OURO — um prêmio de 16,600 francos

QUINA LAROCHE

ELOGIO FEITO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA.

Este triplo **ELIXIR** reconstituente, nutritivo e antifevroso, é a mais completa e poderosa preparação dos *Quinas*, de um sabór muito agradável, sua efficacia foi corôada com grande successo e bom resultado nos Hospitais onde foi empregado contra a *Debilitade em geral, a falta de appetite, as máds digestoes, opacas difficis, nervósas, desalentos, convalescenças vagarosas, febres e suas consequencias, enfermidades estas que résistem a maior parte das vezes ao Quinino.*

QUINA-FERROGINEO

*Alterações ou empobrecimento
desangue, palidez, edade critica, affecções escrofulozas,*

J. Larocche

Pâte Codéine Tolu Zed

ESTA pasta peitoral, de gosto muito agradável, procura um socego rapido nas irritações do peito, tísica, etc.

Paris, rue Drout, 22 et 15. — RIO-JANEIRO, em todas pharmacias.

PHARMACIA BELLONE

76 RUA SETE DE SETEMBRO 76

Unico deposito da medicina dosimetrica de Burgraeve
e elixir de Chantrell.

Recebem-se assignaturas para o repertorio dosimetrico

76 Rua Sete de Setembro 76

RIO DE JANEIRO

(42)

DEPOSITO DE VIDROS

PARA DROGAS

DE

HUBER & IRMÃO

3 Rua Nova do Ouvidor 3

Nesta casa encontra-se sempre um sortimento de **Vidros** de 2 até 4,000 grammos, de **formatos diferentes**, de bocca estreita e larga, com e sem **rolha**, esmerilho, **apparelhos de vidro** para **laboratorios** chimicos e pharmaceuticos, como: **funis, graes, frascos** tubulares, **balões, matrizes, retortas, alongas, tubos** diferentes, **copos graduados, papel filtro e piluleiros, prensas, seringas, compoteiras, aperta-rolhas, laço** para garrafas, **capsulas** de estanho para vidros e garrafas, **torcidas** para kerosene, **rolhas francezas** para vidros e garrafas.

RIO DE JANEIRO

(43)

BALSAMO HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZA

Para curar feridas de todo o genero, ainda com lacerações da carne e já no estado de chagas chronicas, ulceras e caneros venereos, escorbutos, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas e scirrhos, rheumatismo, dietese, inchações e fraqueza nas articulações, queimaduras, mordeduras de animaes, dôres de toda a qualidade, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT

MUDANÇA DE ROTULO

BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.

Daqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr, finalmente, um estorvo insuperavel aos falsificadores deste Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulado — Balsamo homogeneo-sympathico de Garbazza —, os annunciantes resolverão substituir todos os papeis usados antigamente, por outros muito diferentes, que com grande sacrificio pecuniario mandarão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passão a expôr como segue:

A Bulla contendo a applicação

do Balsamo e o documento da transmissão do segredo, está impressa em **Papel verde-claro com letras cõr de chocolate.**

Neste papel verde, examinando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidro

da parte de fóra, está impresso n'um fundo cõr de laranja, com typo negro. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert em typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às directas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, d'ora em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde-claro, de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM, INIMITAVEL

que explica não só os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cõr de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

Se bem que a fama de que o Balsamo goza ha mais de quarenta annos seja um titulo sufficiente para attestar a sua excellencia e efficacia, mencionamos comtudo que tambem nas obras tão vanta:osamente conhecidas dos afamados Medicos Drs. Langgaard e Chernoviz em muitos casos se recommenda o seu uso.

As pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo, na Côte, devem recommendar expressamente que seja comprado na rua do

Ouvidor, 66, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita. Um lindissimo cartaz de côres, em metal, acompanhará d'aqui em diante todos os caixotes contendo 50 ou 100 vidros (1876).

PREÇO DE CADA VIDRO, Rs. 1\$280.

Quem vender este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

É falso todo o Balsamo que traz por fóra e por dentro do vidro a garatuja do inventor — GARBAZZA — fallecido ha mais de vinte annos, e portanto na impossibilidade de assignar, como fazia estando com vida.

E. & H. LAEMMERT. (44)

IMPERIAL ORCHATA

UNICA FABRICADA HA 35 ANNOS

É incontestavelmente a mais salutar de todas as existentes até hoje, usada de preferencia a todas as outras : está, pois, reconhecido que é ella util e necessaria como calmante. Os pareceres provão exuberantemente, em favor de seu autor, ser uma bebida mui agradavel e salutar; vende-se em seu deposito á rua do Rosario 127 A, esquina da de Gonçalves Dias. Para facilitar a dissolução da massa, põe-se esta dentro de um pouco de agua quente, ou sobre uma chapa. Adverte-se aos Srs. compradores que não se recebem nem se troca as latas que forem tocadas. (45)

BANHOS

Nos paizes quentes, o uso dos banhos é muito mais necessario e hygienico do que em qualquer outra parte, não sómente para desembaraçar-se de impurezas que se accumulão sobre a epiderme, como tambem para prevenir certas molestias.

O GRANDE ESTABELECIMENTO DE BANHOS

149 Rua do Ouvidor 149

PERTO DO LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Acha-se montado com todas as commodidades e asseio que exige um estabelecimento deste genero; podendo ser frequentado pelas familias.

BANHOS QUENTES, FRIOS, DE CHUVA E MEDICINAES

BANHOS DE BARÈGE

cujo emprego é infallivel para as molestias da pelle, bronchites chronicas, e para fortalecer as constituições fracas.

ASSIGNATURAS COM GRANDE ABATIMENTO

(46)

FABRICA DE AGUAS MINERAES

E

LIMONADAS GAZOSAS

DE

PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygieae Publica.

O proprietario deste estabelecimento previne aos seus numerosos freguezes, tanto da côrte como das provincias, que é falsa a noticia, adrede divulgada por alguns de seus collegas, de achar-se extincta sua importante fabrica : muito pelo contrario, ella trabalhou sempre, e continúa a satisfazer com promptidão e esmero a qualquer encomenda com que a queirão honrar, por preços mui moderados, e com productos de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos em seu genero, e nelle sempre se encontrão as seguintes qualidades de aguas mineraes artificiaes :

Agua de Vichy, de Seltz, Magnesia, Seidlitz, Pyrmont, Spá, Bussang, Bonnes, Barèges, que remettem tanto para o interior como para o exterior; assim como tambem possuiue Aguas Naturaes de Vichy e de Seltz; Agua Imperial, e vinho de maçãs.

O proprietario adverte a seus freguezes que o modelo dos rotulos de sua casa está falsificado por muitos de seus collegas, com a alteração do nome e do numero.

Deposito de Aguas Naturaes de Seltz, Vichy, Rakooczy, Carlsbad, Agua amara de Kissingen, Barèges, Bonnes, de Vidago, amara de Friedrichshalle e de Pülna.

2 Rua Nova do Ouvidor 2

(PORTA LARGA)

(47)

MANOEL MARTINS DE CARVALHO.

Com gabinete de operações nos pés

63 RUA DO HOSPICIO 63

(1º andar)

É encontrado em seu gabinete para os misteres de sua profissão, das 7 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, e nos domingos e dias santificados até ao meio dia.

Trata de unhas encravadas, extracção de callos, quaesquer que sejam, e de cravos nos pés.

(48)

PILULAS DE REDLINGER

Estas pilulas patenteão-se já desde um seculo a esta parte como *Panacéa* em todas as partes do mundo civilisado; porque, como constão de ingredientes *medicinaes, dissolutivs e purgativos*, além de impedirem o desenvolvimento de doenças graves, pelo effeito que exercem nos intestinos, expellem quaesquer materias perniciosas, impurezas, indisposições biliosas, subtilizando humores estagnados, impedindo e curando tumores e endurecimentos abdominaes, e por consequente restabelecendo e ainda reforçando o appetite e purificando o sangue.

Milhares de experiencias são testemunhos irrecusaveis da utilidade das *Pilulas de Redlinger*. Recommendão-se portanto como remedio.

- 1) Contra materias defeituosas, impurezas e indisposições biliosas;
- 2) Contra quaesquer indigestões, contra a flatulencia, dôres de ventre e cólica, obstrucções gastricas; azia na boca e no estomago, fastio, halito fétido, nauseas, etc.;
- 3) Curão as indisposições que nascem de um desarranjo de estomago, assim como vágados e vertigens, palpitações do coração, picadas no lombo e no espinhaço, hypochondria e melancolia;
- 4) Obrão com efficacia contra as hemorrhoidas e molestias que resultão dellas, como as pustulas hemorrhoidaes no anus, as dôres de cabeça, as dôres de barriga e abdominaes;
- 5) São de incomparavel virtude contra a ictericia; moderão a secreção da bilis, afastando todo embaraço e dureza do figado.

Fallando resumidamente, pôde-se certificar que estas pilulas adelgação os fluidos coalhados, dando muito vigor para ficar-se em posse do succo nutritivo, purificando o sangue corrompido ou alterado, de maneira que fazem adquirir ao corpo forças novas, vigor e alento. O seu uso não obriga a dieta, e não causa o menor incommodo ao estomago ou aos intestinos.

Preço de cada caixinha com 15 pilulas 500 rs. em porção se faz abatimento. É experimentar, e ficar freguez certo destas admiraveis pilulas.

A VENDA NA RUA DO OUVIDOR 66

(49)

ELYSEU

SALAS E GABINETES MOBILIADOS,

servidos ao toque da campainha e independentes,

entre arvores e caramanchões, relvas e flôres,
lagos e cascatas.

NITEROY

90 Rua do Visconde do Uruguay 90

(Entre as do Duque de Caxias e S. Francisco)

PERTO DAS BARCAS, BONDS E BANHOS DO MAR

A 10\$, 15\$, 20\$ E 25\$ MENSAES

(50)

Manoel Garcia

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

• EM TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Retratos a 5\$000 a duzia, em cartão de visita

Tambem se encarrega de tirar retratos a pessoas fallecidas, indo á suas residencias, assim como tira vistas de chacaras, plantas, etc., etc.

Preços muito razoaveis

76 Rua Sete de Setembro 76

Esquina da de Gonçalves Dias

RIO DE JANEIRO

(51)

SALINAS DE PERINAS

EM

CABO-FRIO

PROPRIEDADE DO

MAJOR LUIZ BONIFACIO LINDENBERG

Neste importante estabelecimento de primeira ordem, fundado em 1824, fabrica-se sal em grande quantidade e de superior qualidade, tendo sido por isso o seu proprietario premiado com a medalha de 1ª classe na 3ª Exposição Brasileira, e com a de Merito na Exposição Universal de Vienna em 1873.

Annexo a este estabelecimento tem o mesmo proprietario uma fabrica de cal, montada a vapor e em grande escala. A cal é fabricada de superior material, marisco bem lavado. O proprietario não tem poupado despezas e trabalho a fim de, em ambos os ramos de sua industria, poder apresentar aos Srs. consumidores productos de primeira qualidade e affiançavel.

RIO DE JANEIRO.

PURGANTE LE-ROY

DE

SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações — LE-ROY —
purgante, vomitorio, e pilulas de L. J. Souza, vendem-se
 unicamente na pharmacia de

REBELLO & GRANJA

64 B Rua Primeiro de Março 64 B

(ANTIGA DIREITA)

ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO

UNICO DEPOSITO

(53)

SABÃO SUECO

O AFAMADO SABÃO SUECO HYGIENICO-AROMATICO

Preparado por um celebre fabricante sueco, segundo os principios scientificos, goza de uma reputação e extracção extraordinarias em todos os paizes do norte da Europa, por constituir um meio seguro de conservar e de embellezar a pelle, confirmado por uma longa experiencia.

Faz desapparecer em breve tempo as manchas e as doenças cutaneas menos graves. Torna a dar á cutis secca, grossa e amarella, a suavidade, elasticidade e alvura natural; além disso evita o seu uso a erupção da maior parte das doenças cutaneas.

Seu perfume é tão suave e agradável como duradouro até o fim do volumoso sabonete; seu uso é tão hygienico e vantajoso, e seu preço tão modico, á vista do seu excellento prestimo, que, quem uma vez se servio deste sabão, o preferirá depois a todos os outros. Preço de um sabonete 1\$000; meia duzia, 5\$000; uma duzia, 8\$000.

Unico Deposito em casa de E. & H. LAEMMERT.

(54)

AGUA DA COLONIA GENUINA

composição especial da freira Maria Clementina Martin, premiada com a grande medalha da exposição de Londres.

Deposito unico em casa de E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 66.

Preço de um vidro Rs. 1\$500, duzia 16\$000, vidros empalhados elegantemente, preço 2\$000, maiores Rs. 3\$000

(55)

O ADVOGADO**DR. J. T. NABUCO DE ARAUJO**

ESCRITORIO

14 Rua do Carmo 14

O Dr. Nabuco de Araujo, ex-primeiro Promotor Publico da Côrte, e Autor do « Assessor Forense, Manual Pratico do Advogado, e Manual Orphanologico, » mudou o seu escriptorio para a rua do Carmo n. 14, onde é encontrado das 10 ás 3 horas da tarde, Responde com promptidão ás consultas que lhe são remettidas, e defende perante o Jury da Côrte e da Provincia do Rio de Janeiro.

(56)

CONSULTORIO FORENSE

Advokat

LAW-OFFICE

Fremden-Recht

Zoll Angelegenheiten

11 RUA DO SENADO 11

ESCRITORIO FORENSE

Jurisdicção do Conselho de Estado, Revistas, Causas Commerciaes. Law for foreigners. Droits des Étrangers. Emigration.

Man spricht Deutsch

AVOCAT

On parle français. Si parla italiano.

11, RUA DO SENADO, 11
Rio de Janeiro.

(57)

SOCIEDADE PROTECTORA DOS EMPREGADOS PUBLICOS**PRESIDENTE****Visconde de Inhomirim****VICE-PRESIDENTE****Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira****1º SECRETARIO****Eugenio Maria de Paiva e Rio****2º SECRETARIO****José Correa de Sá Coelho****THESOUREIRO****Commendador Augusto Frederico Colin****AGENTE NA CORTE****João de Oliveira Avena****Escritorio á Rua de S. José n. 75, 1º andar**

Estáaberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

As pessoas que quizerem informações sobre as operações da Sociedade ou Estatutos, podem dirigir-se ao Agente, no escritorio, que serão attendidas.

EDUCAÇÃO LITTERARIA COMPLETA

POR

L. A. BURGAIN

E

J. AUGUSTO BURGAIN

- 1.º Lingua franceza (lêr, fallar e escrever).
- 2.º Lingua portugueza, inclusive a arte de escrever.
- 3.º Geographia geral, particular do Brasil, e Cosmographia.
- 4.º Historia geral, desde a criação até hoje ; e particular do Brasil.
- 5.º Litteratura antiga e moderna.

Não se faz decorar: as differentes materias são ensinadas por processos especiaes, aperfeiçoados n'uma longa pratica, baseados em continuos exercicios e recapitulações, de maneira a exercitar agradavel e continuamente a memoria, em vez de cansa-la, mata-la, fazendo inutilmente decorar uma porção de livros.

O methodo geral, obra do professor L. A. Burgain, está organizado de maneira que todas as materias se auxilião mutuamente ; isto é, uma encaminha á seguinte, recorda ou completa a precedente. Por exemplo: a Geographia, que dá algumas noções da Historia, é depois recordada, desenvolvida, completada por meio da Historia.

M.^{lra} BURGAIN lecciona piano, canto, francez, etc.

74 Rua do General Camara 74

CURSO COMMERCIAL

62 RUA DO GENERAL CAMARA 62

(SEGUNDO ANDAR)

Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, guarda-livros e professor de escripturação mercantil, arithmetica e cambios, nesta côrte, desde 1857, continúa a leccionar as mesmas materias todos os dias uteis, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, addicionando mais ao seu curso commercial o ensino de calligraphia, gratuito para os seus alumnos.

O abaixo assignado, autorizado pela longa pratica que tem dos misteres de sua profissão, garante aos seus alumnos que, findo que seja seu curso, estarão habilitados para preencher o lugar de guarda-livros de qualquer casa commercial, recebendo do professor um attestado de habilitação depois de se submeterem a um exame de sufficiencia das materias que aprenderem.

Outrosim, o abaixo assignado incumbe-se de pôr em dia qualquer escripta que esteja atrasada, de exames de livros, extracção de balanços, contratos commercaes, etc., etc., no seu escriptorio ou fóra d'elle.

BERNARDO AVELLAR

(60)

ACROPOLIO

ESTABELECIMENTO DE BELLAS-ARTES

36 RUA DO SENADO 36

SECÇÃO DE ARCHITECTURA.—Director, RODRIGUES MOREIRA. Encarrega-se de executar: prospectos e planos, medição de terras, trabalhos de engenharia, edificação de predios, etc., etc.; assentamento de trilhos urbanos ou de estrada de ferro; restaurações e avaliações dos trabalhos acima mencionados.

SECÇÃO DE ESTATUARIA.—Director, ALMEIDA REIS. Encarrega-se de executar: estatuas em bronze, marmore, gesso e barro cozido; decóra theatros, igrejas, salões, tectos e corredores; imagens de todos os tamanhos em madeira, bem como encarna-las; restaura qualquer dos trabalhos acima mencionados; mascaras sobre cadaveres.

SECÇÃO DE DESENHO E PINTURA.—Director, SOUZA LOBO. Pintura a oleo, á colla, á aquarella, desenho a lapis e a pastel: encarrega-se de composições historicas, retratos em todos os tamanhos, miniaturas, paisagens, scenographias, etc., etc. Lithographia e gravura sobre pedra ou madeira; illustra jornaes, obras litterarias, retratos, mappas e qualquer genero de trabalho. Restauração de pinturas a oleo, desenho a lapis, a pastel, gravuras, lithographias, photographias, etc., etc.

(61)

FABRICA

DE

CAMAS E COLCHÕES DE TECIDO ELASTICO DE ARAME

PRIVILEGIADA PELO GOVERNO IMPERIAL E PERTENCENTE A

VAN ERVEN

55 Rua de Santa Luzia 55

VANTAGENS DESSAS CAMAS E COLCHÕES

Salubridade e conforto, perfeita limpeza, não produzir ruído,
adaptar-se á forma do corpo e notavel economia,
por não precisar colchão

PARECER DADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA:

Certifico que o parecer a que se refere a petição retro é do teor seguinte: « Cumprindo o despacho exarado no presente requerimento, em que Spyer & C.^a, privilegiados pelo governo imperial para fabricarem e venderem camas com colchão de tecidos de arame, pedem que a Junta Central de Hygiene Publica informe com o seu parecer sobre o merecimento do privilegio alludido, cabe á Junta informar que procedeu aos necessarios exames dos colchões de tecido de arame, e reconheceu que são de grande utilidade para todos os leitos em geral, já pelo immenso asseio e outras vantagens que nelles concorrem para conservação da saude, já pela sua durabilidade.

« Outrosim, acredita a Junta que esses colchões serão mui particularmente uteis nos hospitaes, nos collegios, e em todos os mais estabelecimentos em que haja agglomeração de leitos, visto como são os melhores para a conservação do asseio e da salubridade dos aposentos, por não accumularem e reterem em si as excreções emanadas dos corpos, e se oppõem á criação e desenvolvimento dos insectos, proprios dos leitos agglomerados. — Rio, 9 de Julho de 1873. — Dr. José Pereira Rego. »

E nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio passou-se a presente certidão, authenticada pelo director geral da mesma. Rio de Janeiro, em 17 de Julho de 1873, quinquagesimo segundo da Independencia e do Imperio. E eu, Joaquim Pinto Netto Machado, chefe interino da 3^a secção da mesma secretaria, a conferi. — José Vicente Jorge.

MILFORD & LIDGERWOOD

RIO DE JANEIRO

Engenheiros e Fabricantes de Machinismo.

ESCRITORIOS :

N. 95 RUA DO OUVIDOR, E RUA DOS OURIVES N. 55

DEPOSITO :

62 Rua da Saude 62

DEPOSITO

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o Café

DE

LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES

As vantagens destas machinas são — simplicidade e durabilidade: preparam muito café, em proporção da força da roda d'agua ou motor; poupão tres quartos dos braços empregados no beneficio e na escolha; não perdem grão nenhum, lucrando no peso do café de 2 a 5 arrobas em cada cem; conservão a saude e vida até dos trabalhadores nos engenhos de café, para evitar o pó, que é a causa das hemorragias e tísicas pulmonares nas fazendas. Augmentão o valor da colheita, vendendo-se o café por mais 400 até 28000 por uma arroba. O lucro proveniente do gasto das machinas Lidgerwood, por anno, geralmente equivale ao seu custeio, ficando assim de graça no fim da primeira colheita.

Ha de todos os tamanhos, para colheitas pequenas e grandes; e engenheiros peritos que morão no interior, habilitados para as assentar nas fazendas, e as concertar, se fôr preciso. Tambem toda qualidade de machinas e instrumentos para a agricultura ou industria, em ser ou mandados fabricar por encomenda especial.

Grandes melhoramentos nas machinas seguintes e redução nos seus preços.

Machina n. 12, á mão, para descascar por dia 50 arrobas.

Machina n. 10, descasca e beneficia por dia 120 ditas.

Machina n. 7, descasca por dia 180 ditas.

Machina n. 17, machina nova e muito aperfeçoada, beneficia por dia 250 ditas.

Machina n. 33, muito aperfeçoada, beneficia por dia 300 até 800 ditas.

Conforme a qualidade do café e o motor empregado.

Despoldadores á mão, despolda por hora 15 alqueires.

Despoldadores de um cylindro, por hora 80 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, por hora 100 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, grandes, por hora 200 a 400 ditos.

Machinas de vapor, engenhos de serra, moinhos de fubá, debulhadores de milho, instrumentos de cultivar canna, milho, café, etc.

Machinas para fiar e tecer algodão. Os Srs. Milford & Lidgerwood já montarão seis fabricas completas no Brasil.

(Continúa)

(63

MILFORD & LIDGERWOOD

NO

BRASIL E RIO DA PRATA

UNICOS AGENTES

Para a venda das machinas de costura

DA

Singer Manufacturing Company

Estas machinas alcançãõ na Exposição de Vienna de 1873 a primeira recompensa: a medalha do Progresso, como tambem a medalha para os melhores trabalhos executados, e mais tres medalhas a empregados, pela superior excellencia dos seus productos.

Com o fim de attender ás extraordinarias encomendas, a **Singer Manufacturing Company** tem augmentado muito suas officinas, que hoje operão em grande escala, fabricando 6,000 machinas por semana, tendo assim meios quasi illimitados para fabricar, e com a vantagem que lhes dá uma experiencia de vinte annos, e a perfeição de suas machinas automaticas. A **Singer Manufacturing Company** tem reduzido os preços de suas machinas.

A superioridade de suas machinas fica bastante provada pela seguinte tabella das vendas do anno de 1873 e 1874, recopilada sob juramento e tirada dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura.

	1873	1874
Companhia Howe.	13.919	não apres.
» Americana E. N.	14.482	13.710
» Wilcox & Gibbs.	15.881	
» Gold Medal.	16.431	
» Wilson	21.247	
» Weed	21.769	20.495
» Grover & Baker	36.179	não apres.
» Domestic.	40.114	
» Wheeler Wilson.	119.190	92.827
» Singer.	232.444	241.679

Estes algarismos são muito eloquentes, e muito maior garantia para o publico que as medalhas concedidas nas Exposições a quasi todos os fabricantes de Machinas de Costura. A **Companhia Singer** obteve na Exposição de Vienna a Grande medalha do Progresso, a maior recompensa de que dispunha a Commissão dos Juizes, e o publico, que é ainda melhor Juiz nesta materia, se encarregou ha muito tempo de confirmar esta opinião.

LINHAS DE ALGODÃO DA AFAMADA MARCA ANCORAS DE CLARCK

Linhas de linho, retroz, agulhas, oleo, etc., etc.

ESCRITORIOS:

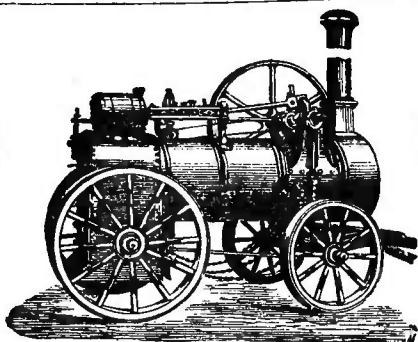
Rua do Ouvidor n. 95 e rua dos Ourives n. 65

DEPOSITO:

96 Rua da Saude 96

AGENCIAS EM TODOS OS PRINCIPAES PORTOS DE MAR DO BRASIL E RIO DA PRATA.

MAXIMILIANO



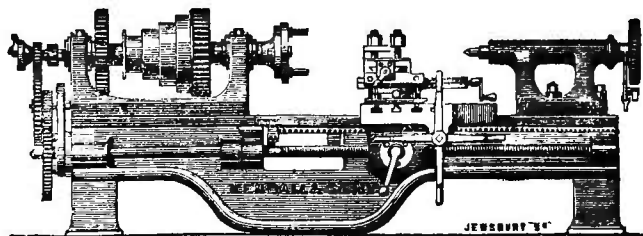
NOTHMANN

RUSTON PROCTOR & C.

EM LINCOLN, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de machinas a vapor, sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc., representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.



KENDALL & GENT

EM MANCHESTER, INGLATERRA,

Engenheiros e fabricantes de Tornos de qualquer tamanho, machinas de aplainar e furar metaes e todos os utensilios para officinas mecanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis « Meyers Patent » de 10 e mais luzes, representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.

MAXIMILIANO NOTHMANN

ENGENHEIRO CIVIL

Importa machinas de costura de todos os systemas, assim como suas pertenças, idem de agricultura, de engenharia, bombas, aparelhos para gaz.

Recebe Encomendas para qualquer destes artigos tanto da Europa, como dos Estados-Unidos.

O SR. NOTHMANN, habilitado por longa pratica na Inglaterra e outros Estados da Europa, encarrega-se de quaesquer planos, desenhos, plantas, etc.

RUA DO OUVIDOR, 112, E RUA DO HOSPICIO, 99
RIO DE JANEIRO

(Continúa) (64)

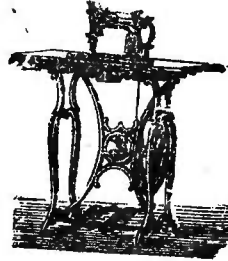
MAXIMILIANO NOTHMANN

Importador de machinas de costura para familias, fabricantes, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria.

TRADE MARK



MARCA DA FABRICA



Rua do Ouvidor, 112, e rua do Hospicio, 99

O Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN tem a honra de avisar ao publico, que devendo a sua habilitação nos ramos de costura mecanica a um exclusivo estudo durante serie de annos, quer theorico, quer pratico, tem conseguido nella um gráo de aperfeçoamento até ficar competente para effectuar com summo prestimo o que até agora em vão tentárão fazer os vendedores de machinas de costura, onde quer que seja neste globo; isto é, **offerecer ao publico o sortimento mais completo de machinas de todos os systemas, machinas de um feitio que não admittre comparação, reunindo solidez e elegancia,** e tudo a preços incrivelmente modicos. Construidas as ditas machinas de proposito para o uso exclusivo do mencionado Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN, que as projectou e destinou unjicamente para o Imperio do Brasil, se achão providas de todas as particularidades e cautelas que o clima da dita terra exigir.

Consta o deposito do Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN de

Machinas do systema Wheeler & Wilson de	70\$000 até 500\$000
» » Singer (para familia).	60\$000 » 500\$000
» » Singer (para officiaes)	100\$000 » 300\$000
» » Howe.	65\$000 » 500\$000
» » Taylor (com privilegio de invenção)	40\$000 » 300\$000
» » Willcox & Gibbs	20\$000 » 100\$000
» » Grover & Baker	60\$000 » 300\$000

Machinas para casear em toda e qualquer fazenda.

Machinas portateis, avultado sortimento para obra de meia.

Machinas de sapateiro para cavilhar solas.

As instrucções se dão gratuitamente. Aflança-se a força mecanica de cada machina e a conservação illesa dellas pelo espaço de um anno, e por este motivo os honrados freguezes são rogados a reter consigo a escriptura de abono junta, afim de prevalecerem-se desta prerogativa, caso seja preciso assim.

No mesmo deposito se vende tambem: **Fio, fio de linha, retroz,** diversas qualidades de **azeite, agulhas,** e todos os accessorios para as ditas machinas. Tudo da melhor qualidade.

A officina de **concertar** machinas se encarrega de qualquer reparação e concertos.

Unica casa que importa machinas de costura de todos os systemas, e sempre tem o maior sortimento no **Imperio.**



60 RUA DA QUITANDA 60

CAUTELA CONTRA AS IMITAÇÕES

Machinas de Costura

DE

ELIAS HOWE JUNIOR

COM DOUS POSPONTOS

Primeiro inventor das machinas de coser.

Cada machina leva embutida este medalhão

As mais antigas, as mais simples, as mais duraveis, as mais aperfeiçoadas, as mais baratas. E por que? Por serem as melhores do mundo. O deposito principal, Rua da Quitanda n. 60, convida ao publico a vir examinar estas machinas, as mais aperfeiçoadas do mundo.

A superioridade destas machinas é tal, que as Senhoras dos Estados-Unidos reunirão-se, e entre si subscreverão quantia avultada para a edificação de um monumento ao inventor ELIAS HOWE JUNIOR, atestando assim aos vindouros a sua gratidão ao homem que descobriu tão util, quão importante melhoramento na economia das familias.

Os pais de familia devem-se convencer da certeza de que não pôde haver economia no lar domestico, sem aquisição de uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR, a unica que goza de boa reputação, pois reúne em si, além da simplicidade do machinismo, a durabilidade, podendo uma machina nossa passar de pais a netos, sem que o seu machinismo jámais se desarranje: no que vai extraordinaria vantagem.

Antes de empregardes o vosso dinheiro em presentes ephemeros, e que em pouco tempo se estragão, compraí uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR.

São o descanso das mãis de familia, a salvação das Senhoras de pelo fraco: emquanto se aquece agua para banhar uma criança, apromptão-lhe uma camisa.

Cosem baeta, panno piloto, algodão grosso e algodão de Minas, até a mais fina cambraia; fazem uma costura indestruível, cosem a dous pospontos, embainhão, fazem pregas, pregão sotaches, gregas e trancelins, fazem finalmente o serviço diario de vinte costureiras.

Fazem um sacco em cinco minutos, ou 144 por dia, 6 camisas em 12 horas e 6 calças no mesmo espaço de tempo.

São as mais baratas em relação á sua perfeição, são as de mais facil manejo, são um movel de summa elegancia, e, além de conterem o material necessário para reparar quaesquer desarranjos, são as mais duradouras que ha, pela sua pouca fricção.

Dividem-se em **A, B, C**. As machinas **A**, são machinas para familia e cosem toda a qualidade de fazendas.

As machinas **B**, são de maior força que as primeiras, e proprias para officinas de alfaiate.

As machinas **C**, são adaptadas aos trabalhos de selleiro e sapateiro, e cosem toda a especie de couro, inclusive sola.

Os pedidos devem ser feitos pelas letras **A, B, C**. Um prospecto e livro de instrução, em portuguez, acompanha cada machina, e nelles pôde o aprendiz vêr o meio de se servir por si mesmo.

Temos em mente, com o presente annuncio, propagar no centro das provincias do Brasil, e na provincia do Rio de Janeiro, tão util e pratico melhoramento, onde á par da solidez se acha o seu diminuto prego.

Convidamos os nossos patriocios a virem visitar o nosso estabelecimento das afamadas machinas de costura de **Elias Howe Junior**.

RUA DA QUITANDA, 60.— DEPOSITO PRINCIPAL.— RIO DE JANEIRO. (65)

MARIA D'ALMEIDA

145

RUA DE URUGUAYANA

145

A 50\$000 CADA UMA



A 50\$000 CADA UMA

Agencia para a venda das legitimas machinas de costura SINGER e mais accessórios, filial da casa de **MILFORD & LIDGERWOOD.**

Para coser à mão 50\$, de pé e mão 60\$, e para alfaiates 60\$000.

N. B.—As machinas de costura de Singer não só cosem perfeitamente desde a mais delicada fazenda até sola ou couro, como fazem grande variedade de trabalhos, taes como: *bordar, franzir, fazer pregas, ponto aberto, pregar soutache, acolzoar, etc., etc.* Tambem se adiciona ás machinas de coser movidas com o pé, um aparelho para se coser tambem à mão, que custa mais 10\$000.—A proprietaria deste estabelecimento vai ella propria ensinar ás Ex.^{mas} familias todos estes trabalhos.

Linhas, retroz, agulhas, torçal, oleo e mais accessorios que são fabricados expressamente para os trabalhos de machinas de costura.—A varejo e em porção, por preços sem competencia nesta côrte.—Concertão-se machinas. 66

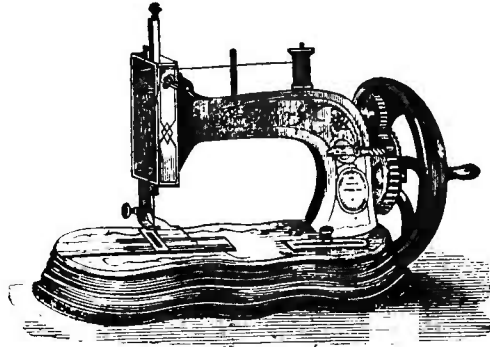
Vicente Ferreira Galheiros

Avaliador commercial dos officios, predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavouras. fazendas sêccas, comestiveis e molhados, moveis e obras de marcenaria.

56

RUA DO AREAL

56



J. D. MACEDO & C.

19 Rua do Theatro 19

Importadores de machinas de costura para familias, fabricantes, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria.

J. D. Macedo & C. têm a honra de avisar ao respeitavel publico da côrte e do interior, que em seu estabelecimento encontrará sempre um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores, que se vendem por preços e condições razoaveis ao alcance de todos.

Os annunciantes tendo uma pratica de 10 annos deste negocio, e achando-se habilitados a importar o que ha de melhor neste artigo, offerecem maior vantagem ao respeitavel publico do que outro qualquer vendedor de machinas.

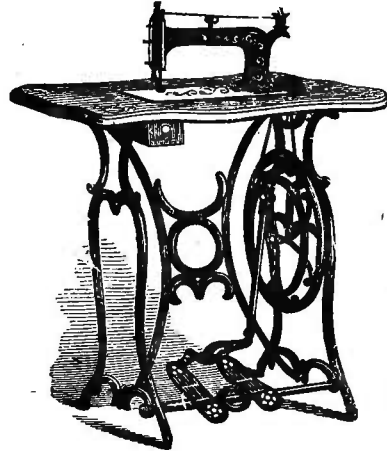
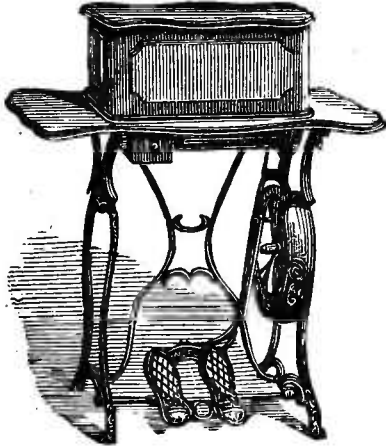
As instrucções se dão gratuitamente. Afiança-se a força mecanica e a conservação illesa das mesmas pelo espaço de 2 annos. Rogão aos seus freguezes o favor de conservar a garantia por elles assignada, afim de se prevalecerem della, no caso de ser preciso. Na mesma casa encontrará o respeitavel publico retroz, linhas, oleo, agulhas e todos os accessorios concernentes ás mesmas. Concerta-se qualquer machina, e garante-se a perfeição e modicidade, para o que ha no estabelecimento uma officina completa e um perito machinista.

Unica casa que importa machinas de todos os autores,

19 RUA DO THEATRO 19

A. E. MARSCHHAUSEN & C.

Importadores de machinas de costura para familias, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria



71 Rua do General Camara 71

Agencia geral para todo o Imperio do Brasil, para a bella e elegante machina Saxonia, a incomparavel machina Singer da fabrica de Clemens Muller, em Dresden, e a bem conhecida machina Weed

Os Srs. A. E. Marschhausen & C. têm a hora de offerecer ao publico o sortimento o mais completo de machinas de costura de todos os systemas, reunindo solidez e elegancia, e tudo a preços muito modicos, sendo estas machinas construidas expressamente para os mencionados Srs. A. E. Marschhausen & C.

Consta o deposito de:

1.º	Machinas do autor	Singer, para familias.	55\$ até 100\$
2.º	»	»	Howe. 50\$ » 200\$
3.º	»	»	Linger, para officinas. 100\$ » 200\$
4.º	»	»	Grover & Backer. 50\$ » 150\$
5.º	»	»	Wheeler & Wilson. 70\$ » 200\$
6.º	»	»	Saxonia. 35\$ » 100\$
7.º	»	»	Wilcox & Gibbs 48\$ » 50\$

As instrucções se dão gratuitamente. Afiança-se a força mecanica de todas estas machinas e a perfeita conservação dellas durante 2 annos.

No mesmo deposito se vende tambem: **Linha de Clark, primeira qualidade, Retroz, Agulhas, Oleo,** e todo o mais necessario para as mesmas machinas, sendo tudo de primeira qualidade.

Recebem encomendas para toda e qualquer machina, como sejam para Lavoura, Industria, uso domestico, etc.

Encarregão-se de embarcar todas essas machinas em boas condições para qualquer porto do Imperio.

71 RUA DO GENERAL CAMARA 71 (69)

AGENCIA GERAL DAS MACHINAS DE COSTURA

DE

Grover & Baker S. M. C.^o

APPARELHOS PORTATEIS PARA FABRICAR GAZ CORRENTE

Material para Pára-Raios

34 Rua da Quitanda 34

G. F. DOWNING

(70)

FERRADURAS

HENRIQUE P. A. BRANDÃO

SUCCESSOR DE JOÃO LEITE DE SOUZA & C.

COM

Officina a vapor e deposito de ferraduras com friso
e lisas, de diversos systemas, cravos, carvão e ferro.

DEPOSITO

156 Rua de Theophilo Ottoni 156

E OFFICINA

117 e 119 CAMPO DA ACCLAMAÇÃO 117 e 119

(Entre as ruas de S. Pedro e General Pedra)

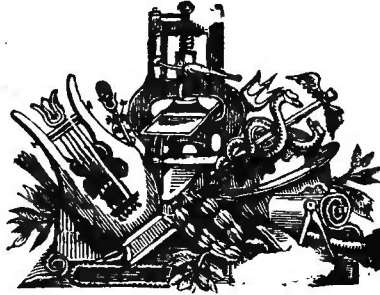
RIO DE JANEIRO

(71)

BELLAS-ARTES

ANTIGO ARMAZEM DE TINTAS E VERNIZES

Rua
DO
Hospicio
76



Rua
DO
Hospicio
76

FERNANDES IRMÃO & GIRÃO

- | | |
|--|--|
| Acido muriatico. | Brochas francezas com argolas de cobre, de n. 1 até 13. |
| Dito sulphurico, 60 grãos. | Ditas para caiar de n. 6 até 00. |
| Dito Nitrico, 40 grãos. | Ditas de ponta para caixilhos de n. 1 até 6. |
| Alvaiade inglez em pedra. | Ditas chatas para verniz, de 9 linhas até 30. |
| Dito dito peneirado. | Bloro para crespir marmore. |
| Dito allemão. | Ditos chatos de 2 pollegadas até 5, para espanar fingimento. |
| Dito de Veneza em pedra. | Breu claro. |
| Agua-raz americana. | Dito escuro. |
| Amarello de croume, côr de ouro. | Betumadeiras largas. |
| Dito dito côr de canario. | Ditas estreitas. |
| Dito brilhante em pó. | Bolo para dourar. |
| Dito de Napoles em pó. | Bronze de todas as côres e qualidades. |
| Dito Indiano em pó. | Cinzas ultramarinas. |
| Azul da Prussia superior. | Cinzas azues finas. |
| Dito ultramarino. | Colophonia resina. |
| Dito ultramar superior. | |
| Branco de prata em pingos. | |
| Dito de Huelete, tinta em massa muito fina para ultimas mãos nos tectos. | |

(Continúa) (72)

FERNANDES, IRMAO & GIRÃO:

Colla para pintura, ordinaria.	Gomma Almessega.
Dita superior da Bahia.	Gesso cré para caiação.
Dita de pellica de retalhos.	Dito de figura e estuque.
Dita gelatina de 1ª qualidade.	Jal de croume côr de ouro.
Dita dita de 2ª qualidade.	Dito dito côr de canario.
Dita do Rio-Grande.	Lagrimas de vidro para ima- gens.
Dita do Rio de Janeiro.	Lixa sortida franceza.
Cyanoreto de potassa branco.	Laca ingleza fina.
Dito dito amarello.	Dita rôxa.
Coxins para dourador com pertenças.	Dita verde.
Cobalte azul (tintas).	Dita amarella.
Caixas com pertenças para pin- tores.	Mercurio metallico.
Ditas com tintas para desenho.	Mordente para dourador.
Crayons para desenho.	Menio orange.
Esponjas grossas para litho- graphia.	Nacar ingleza em pingos.
Ditas finas para toilette.	Dita rôxa em pingos.
Escovas para forração.	Dita verde em pingos.
Enxofre em flôr.	Dita amarella em pingos.
Dito em bastão (pedra).	Oleo de linhaça.
Espirito de vinho de 36 grãos.	Dito fervido inglez.
Dito dito de 40 grãos.	Dito de noz de Lisboa.
Flôr de anil para roupa.	Dito branco Huelete.
Dita de Jal fino.	Occa franceza.
Funchina de todas as côres para fabricas de tecidos e li- coreiros.	Dita escura.
Gomma-arabia fina.	Dita em pingos.
Dita ordinaria.	Ouro do Porto em livros.
Dita gutta em pó.	Dito francez em livros.
Dita em pedra.	Prata em livros para pratear.
Dita laca branca.	Pinceis de traços de n. 1 até 12.
Dita dita amarella.	Ditos ditos de n. 13 até 20.
Dita graxa.	Ditos encastoados em folha de 1/2 até 1 pollegada.
	Ditos em fio de prata de 1/2 até 1 pollegada.
	Ditos de Martha muito finos.

(Continúa) (72)

FERNANDES, IRMÃO & GIRÃO

Pincel e paloneza para dourador.	Terra de Senne, crua, em pó.
Ditos tortos do porto para caiação.	Dita dita em pingos.
Papeis de carmim para floristas.	Dita queimada, moida em agua.
Pedra pomes sortida.	Dita crua, moida em agua.
Dita hume.	Trincal.
Péz ou resina de pinho.	Tinta preparada de todas as côres, prompta para pintar.
Potassa do commercio.	Dita de todas as côres em massa.
Pós de sapatos de 50 até 1,000 grammas.	Dita prompta para marcar roupa de escravos.
Purpurina de todas as côres.	Dita para pintar palhinha de cadeiras usadas.
Rôxo-rei superior.	Tintas em tubos, francezas, para pinturas de retratos e paisagem de "Lefranc.,
Raspadeiras para tectos.	Trenchos para fingir érable, de n. 12 até 42 linhas.
Sal-amoniaco.	Ditas para fingir carvalho, de n. 12 até 42 linhas.
Sombra da Colonia em pó.	Trinchetes para fingimento, com dentes modernos, de n. 12 até 42 linhas.
Dita moida em agua.	Ditos sem dentes, de n. 12 até 42 linhas.
Sandalo em pó.	Tentos para pintor encostar a mão.
Seccante branco (Latry).	Telas de n. 12 até 60 para retratos (telas finas).
Dito dito (Castello).	Ultramarino fino.
Dito fezes de ouro.	Ultramar legitimo para cimalthas, sem perder a sua côr.
Sangue de drago.	Verniz mordente para dourar.
Sarro de vinho.	Dito de oleo para portas.
Seccativo brilhante, ruge para pintar soalhos velhos.	Dito copal para fingimento.
Dito dito Jone.	Dito de charão para trastes.
Dito dito Verde.	
Dito dito sem côr para fazer a côr que se quizer.	
Sangues de vidro para fingir chagas de imagens.	
Salitre crystallizado.	
Sinopla fina, rôxa.	
Terra de Senne, queimada, em pó.	

(Continúa) (72)

FERNANDES, IRMÃO & GIRÃO

Verniz alambre para envernizar bancos.	Black Japan Varnish.
Dito seccativo para tinta de pintar palhinhas de cadeiras francezas.	Dito Emmanuel Varnish.
Dito para encarnação de imagens.	Japan gold size, é para deitar na tinta para seccar ligeiro.
Dito em vidrinhos (da fabrica Soehnée e Frères) para lustrear mobílias as mais delicadas que hajão, secca em cinco minutos, lustra-se com pincel ou algodão.	Para pinturas.
Dito da mesma fabrica para fiões de couro, e outros.	Konting para queimar os nós sem que tornem a sahir.
Dito à tableaux n. 3 para retratos, mesma fabrica.	Pale crystal Varnish para envernizar pintura branca, e poder, quando estiver suja, lavar com esponja em agua, ficando a pintura nova.
Dito de todas as côres para madeiras e metaes, mesma fabrica.	Verniz alambre branco para o mesmo fim acima, para menos preço por ser nacional.
Dito à tableaux, feito á agua-raz para retratos.	Vermelhão francez.
Dito para canos e para exteriores e interiores de casas.	Dito da China em papeis.
Weaving Body Varnesh	Dito de sapateiro.
Hard Body »	Verde composto claro.
Elastic Carriage »	Dito escuro.
Hard Carriage »	Dito muito fino de Londres.
Elastic oak »	Dito Paris de 1ª qualidade.
Flating Body »	Dito dito de 2ª qualidade.
	Dito nativo para fresco.
	Dito baroneza em pó.
	Dito Esmeralda em pó.
	Zarcão de 1ª qualidade.
	Dito de 2ª qualidade.

Fabrica Nobles & Moore

76 Rua do Hospicio 76

FERNANDES, IRMÃO & GIRÃO

RIO DE JANEIRO

COMPANHIA OFFICINAS DE MECANICA INDUSTRIAL**FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE**

Officinas de ferreiros, caldeireiros de ferro e de cobre, torneiros, machinistas, serralheiros, modeladores, carpinteiros e marceneiros.

92 RUA DA GAMBOA 92

(Chichorro.)

ESCRITORIO NA

10 Rua dos Benedictinos 10

DEPOSITO NA

126 A Rua da Prainha 126 A

Encarrega-se do fabrico, importação, montagens e reparos de toda a especie de machinismo para navegação, lavoura, industrias, etc.;—motores de vapor, agua ou animaes, machinismos e caldeiras para vapores, engenhos para o preparo do assucar, café, algodão, mandioca, milho, etc., para serrar e apromptar madeiras, machinismos e mais preparos para estradas de ferro, obras hydraulicas, mineração, construcções ou outro qualquer trabalho, para fabricas de tecidos, papel, sabão e velas, ou outra qualquer industria.

Encarrega-se de montar qualquer estabelecimento por contrato ou por administração.

N. B. — Nas officinas sempre se acha com quem tratar.

RIO DE JANEIRO.

(78)

FUNDIÇÃO CENTRAL



PROPRIEDADE DE

ALEGRIA & C.

ESTABELECIDOS ÀS RUAS DE

THEOPHILO OTTONI NS. 126 a 130, E DA PRAINHA NS. 143 a 147

Com officinas de machinas, estamparia, caldeireiro, bombeiro, mecanista-hydraulico, ferreiro, latoeiro e fundição de ferro e bronze.

Encarregão-se de apromptar qualquer encommenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes, e de quaesquer outras obras concernentes á sua arte, como sejam :

Engenhos de moer canna de assucar, machinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café, engenhos para serrar madeira, com serras verticaes ou circulares, machinas para descaroçar algodão, cevadeiras e torradores para farinha de mandioca, moinhos para fubá, rodas d'agua, turbinas, alambiques de cobre de systema moderno de condensador e de qualquer outro systema, bombas de alta pressão para incendios, de correntes para poços diamantinos e de diversos systemas para serem movidas por moinhos de vento ou a braços ; tendo sempre um completo sortimento dos mais escolhidos gostos de apparelhos para latrinas, lavatorios, mecanismos hydraulicos, campainhas electricas e canos de chumbo para encanamentos.

Encarregão-se tambem de assentar machinas para a fabricação de assucar, a vapor, da collocação de pára-raios, de encanamentos publicos ou particulares para agua, gaz ou esgotos, assim como de montar qualquer estabelecimento industrial.

Mandão vir da Europa, por encommenda, machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por aquellas ou por qualquer outro motor, mediante razoavel commissão.

RIO DE JANEIRO

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDÇÃO DE FERRO E BRONZE

Rua de S. Pedro 304 e 306

E

RUA LARGA DE S. JOAQUIM NS. 185, 187 e 189

DE

MANOEL JOAQUIM MOREIRA & C.

Encarregão se de apromptar qualquer encomenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes ; têm sempre em construcção em suas officinas os objectos abaixo declarados :

Engenhos para canna ; machinas para despolar café ; cevadeiras para mandioca ; torradores para farinha ; moinhos para fubá ; engenhos para serrar tanto circular como verticalmente ; rodas para agua ; mão de pilão para café ; prensas para mandioca ; machinas de 2 e 3 cylindros, para padaria ; variado sortimento de forjas volantes, systema aperfeiçoado, proprias para ferreiros, ourives, caldeireiros, e para bordo de navios, emfim, servindo para todos os misteres ; ventiladores para extinguir formigas, e uma variedade de gostos de obras de serralheiro, tanto de ferro fundido como batido, como seião : bonitas grades para sacadas, jardins, terraços e gradis ; portões ; bandeiras, cancellas, e tudo o mais que se possa fazer neste genero ; bonitas columnas para janella para gaz, assim como arandelas diversas para o mesmo, mesas e sofas para jardins ; fogões economicos de ferro fundido e batido, o que póde haver de melhor neste genero.

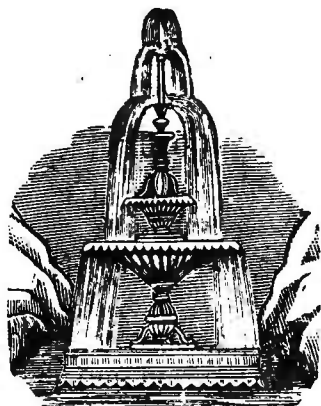
Grande sortimento de correias inglezas de 1^a qualidade e de todas as larguras.

Encarregão-se de mandar vir da Europa qualquer machina a vapor, de Londres, Paris e Belgica, visto terem correspondencia directa para aquelles paizes ; e encontrão-se sempre em seu estabelecimento machinas verticaes e horizontaes locomoventes.

B. G. RUSSELL

MACHINISTA

HYDRAULICO



HYDRAULICO

MACHINISTA

29 Rua d'Ajuda 29

A antiga e bém conhecida officina de machinismos hydraulicos, fundada por R. G. RAMSAY em 1850, continúa, como sempre, a collocar o que abaixo se descreve:

Latrina e bidet annexo, com banca de vinhatico, copos e puxador prateados, patent, e de outros systemas conhecidos;

Lavatorios de louça embutidos na parede, com torneira, esgôto, e tambem em peças de madeira adequadas aos lugares;

Lavadeiras de cozinha, de ferro vidrado, ou de canella, forradas de chumbo;

Latrinas para criados, com banca de pinho;

Banheiras de corpo inteiro, com seus accessorios;

Bombas de poço e alta pressão;

Latrina portatil com banca de vinhatico, deposito para agua, copo, puxador (em uma só peça), para dentro ou fóra da cidade;

Vistas de metal para repuxo;

Repuxos de louça para jardim;

Campainhas de ar, ou de arame.

Tem variado sortimento de torneiras, quer de metal, quer prateadas.

Fazem-se obras completas, mediante ajuste.

Concertão-se todos os trabalhos concernentes a esta arte.

Para informações, na officina, onde tudo se poderá vêr.

RIO DE JANEIRO.



BOMBEIRO HYDRAULICO

DA

CASA IMPERIAL

FRANCISCO CANDIDO DA COSTA

Premiado nas exposições nacionaes de 1873 com a medalha de prata, e na de 1875 com as medalhas de merito e menção honrosa; assim como na Exposição Universal de Vienna d'Austria em 1873 com o Diploma de menção honrosa

Apparelhador de gaz, latoeiro, funileiro, caldeireiro e fundidor

Com officina na travessa de Santa Rita ns. 2, 4 e 6

Tem sempre um grande sortimento de latrinas de todos os systemas, as mais approvadas na Europa, collocando as mesmas nos respectivos lugares;—canos de cobre, zinco e folha para beiradas, e ditos de chumbo para pennas de agua, encarregando-se de tirar a licença para as mesmas;—torneiras e bombas de todos os systemas, etc., etc.

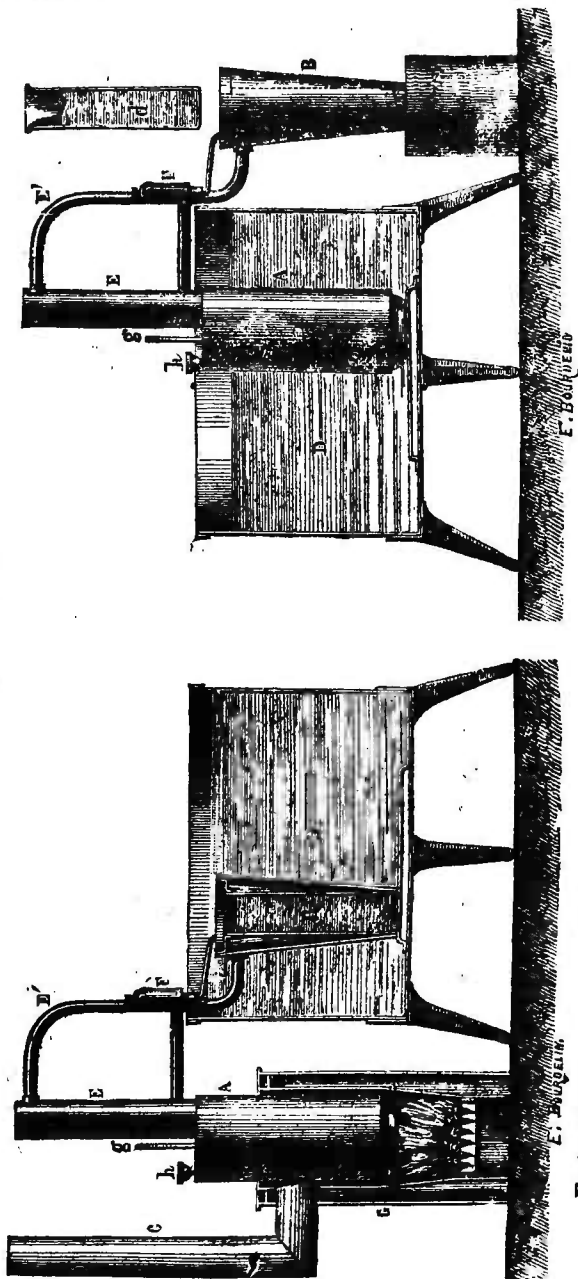
Completo sortimento de campainhas para trabalharem por arames e por pressão do ar, assim como pára-raios e seus accessorios, collocando os mesmos nos seus lugares;—apparelhos para gaz, banheiras de vinhatico, forradas de chumbo;—vistas e todas as mais pertencas para repuxos de jardins.

Todos os trabalhos são feitos com o maior esmero, pelo que se obriga a fazer qualquer reparação nos objectos que não funcionarem perfeitamente.

Tem igualmente e sempre grande sortimento de canos de barro vidrados para esgoto, inglezes, de 12, 9, 6, 4, 3 e 2 pollegadas de diametro e 24 de comprimento, com as competentes junções e curvas.

2, 4 E 6, TRAVESSA DE SANTA RITA 2, 4 E 6

APPARELHOS DOMESTICOS DO SR. CARRÉ DE PARIS
 CAVALLEIRO DA LEGIÃO DE HONRA.
ALFRED PECQUEUR & C.



Fogo e agua fazem géllo! com os apparatus do Sr. Carré, premiados nas exposições de Paris e Londres.

A simplicidade destes apparatus aperfeiçoados, a felicidade de sua manobra e a economia de seu funcionamento os tem introduzido no uso domestico. Mediante FOGO e AGUA elles produzem perpetuamente GÉLO nos climas mais quentes. Duas libras de cavão de pão, queimado em um fogareiro, produzem de quatro a seis libras de géllo. A obtenção de sovvetes e outras preparações geladas apenas são um brinco com estes apparatus. Achuo-se á venda no seu unico deposito.

FABRICA DE GÉLO, RUA DE ESTACIO DE SÁ N. 2

onde se pôde vêr funcionar estes apparatus todas as quartas-feiras, e onde todos os dias se darão esclarecimentos. Vendem-se tambem apparatus industriaes. (Alfred Pecqueur & C.)

FREDERICO VIERLING

Constructor machinista

116 Rua de S. Pedro 116

No seu armazem encontram-se sempre promptos:

Locomoveis e machinas a vapor de diversos sistemas;**Engenhos para moer canna, de diversos tamanhos;****Ventiladores modernos para café;****Descascadores, brunidores modernos para dito;****Cevadeiras modernas para mandioca, grandes e pequenas;****Prensas e coadores para ditas;****Machinas de serrar, aplainar e furar madeira;****Ditas de furar ferro, talhas de ferro de patente, forjas patentes, parafusos de ferro, manometros, torneiras de bronze para machinas, chaves inglezas, catracas, etc., etc., etc.****Grande sortimento de correias superiores de todas as larguras****Tachos de ferro batido, para assucar.****Fôrmas de ferro, galvanizadas, para dito.****Aprompta toda e qualquer encomenda de machinas para a lavoura, seja por desenho, molde ou explicações.****Commissão e importação de machinas****116 RUA DE S. PEDRO 116**

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

Avaliador commercial dos officios, predios urbanos e rusticos, escravos e semoventes, moveis e obras de marceneiro, ferragens, drogas e productos chimicos e pharmaceuticos, obras de caldeireiro, latoeiro e funileiro.

36 Rua da Constituição 36

SOBRADO,

(80)

NOVA FUNDIÇÃO DE TYPOS

DE

LOPES & PACHECO

13 Rua de Santo Antonio 13

Nesta fundição ha sempre um completo sortimento de typos miudos, phantasias, vinhetas, cursivos, emblemas, filetes simples e systematicos, traços de penna, ornamentos, caixas, componedores, tinta, prélos Stanhope, machinas de Alauzet e outros fabricantes, bem como todos os objectos que dizem respeito á composição e impressão, tudo por preços modicos.

Encarregamo-nos de mandar vir da Europa qualquer encomenda mediante uma commissão de 10 %.

(81)

FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

TYPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

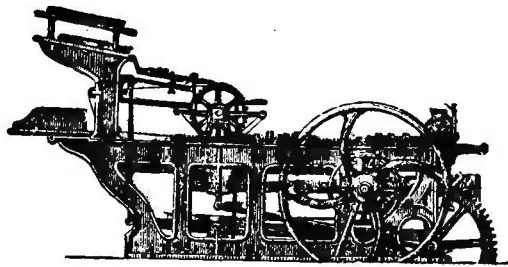
75 RUA D'ASSEMBLÉE 75



CASA FILIAL
EM PARIS
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO
DE OBJECTOS DE
Lithographia

PRÉLOS MECANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande incremento que tem tomado, pelo grande e variado sortimento de *letras e vinhetas* das mais modernas que têm apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os Srs. TYPOGRAPHOS acharão sempre não só prélos mecanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — Express —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3, ditos sobre mesa, dito mignonette de 20,000 até 120,000; machinas de cortar talões, enviezados de ferro, cortadores de cartões, etc.

Tinta de imprimir, das melhores fabricas de Paris e Londres, para jornaes e obras; e em geral tudo que fôr attinente à arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior e mais importante que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre á disposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito dos afamados papeis francezes da casa de Laroche-Joubert Lacroix & C., em Angoulême.

LUIZ LOPES COOPER & C.

Com officina de machinas a vapor, caldeiraria, fundição e construcção naval

1 Rua da Boa Vista 1

ANTIGA

226 RUA DA SAUDE 226

Encarregão-se de construir e concertar quaesquer peças de machinas a vapor, caldeiras, moendas, instrumentos de lavoura e quaesquer artigos de fundição, quer de bronze ou de ferro.

Para encomendas dirijão-se á officina ou ao escriptorio dos Srs.

KLINGELHOFER & C.

38 RUA DA ALFANDEGA 38

Rio de Janeiro

(83)

PRIMEIRO

ESTABELECIMENTO DE APPARELHOS DE GAZ

* Fogões economicos, cofres de ferro, bombas de todas as qualidades, machinas diversas e instrumentos de agricultura americanos, borracha em lençol e torneiras para machinas a vapor, canos de borracha, ferro, latão, chumbo, estanho, e uma quantidade de artigos especiaes, que só se encontram no nosso armaz m, pelos preços menores do mercado.

Rua de Theophilo Ottoni 34 e 57

ESQUINA DA RUA DA QUITANDA

LARANJA & C.

successores de

MADEIRA & C.

A TYPOGRAPHIA UNIVERSAL

DOS IRMÃOS

E. & H. LAEMMERT

71, RUA DOS INVALIDOS, 71

inaugurada no dia 2 de Dezembro de 1838; em Edificio proprio de vastas proporções, expressamente construido, sendo a primeira que, rompendo com o antigo e ronceiro mão gosto da impressão de livros «*taxados*», tem constantemente primado em todas as suas impressões;

Acompanha, ha 39 annos, os progressos da arte, possuindo uma excellente escolha de typos novos, e sempre renovados, de todas as qualidades, inventados na Europa e nos Estados-Unidos, os quaes se achão expostos no seu volumoso *Specimen*; seis machinas aperfeicoadas de imprimir, de varias dimensões, movidas por vapor;

Um Administrador nacional activo e experimentado, Revisores adestrados, e habeis Officiaes Compositores e Impressores;

Grande sortimento, variado em qualidades, de papeis de impressão, branco e de côres, papel inglez, allemão, de Hollanda e de Fiume;

Além das suas incessantes e numerosas impressões por conta propria, se incumbem, por preços modicos, visto receberem todo o seu material de primeira mão, da prompta impressão de:

Livros quaesquer por conta dos seus Autores, podendo a fiançar um trabalho cuidadoso, de bom gosto, e *correcto* como em nenhuma outra parte, por ser feito sob a vista, inspecção e final revisão dos Proprietarios, com conhecimento de linguas e longa pratica e experiencia;

Relatorios, Theses, Compromissos, Tabellas, Preços-correntes, Catálogos, Circulares, Prestações de contas de companhias, etc. Facturas, Cartões, Rotulos, Avulsos, Folhetos, Apolices, Cartazes, Cartas de convite e de participação, Cartões, Memorandums, Revistas;

E, em geral, tudo o que diz respeito

Á ARTE TYPOGRAPHICA

de summa nitidez e perfeição, com a vantagem de poderem as obras ser immediata e inteiramente acabadas, brochando-as ou encadernando-as em sua vasta

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

PREMIADA PELA EXPOSIÇÃO NACIONAL

COM DUAS MEDALHAS DE PRATA

possuindo variadas e modernas machinás, dignas de serem vistas, e onde se fazem as mais ricas encadernações que se possa desejar.

TYPOGRAPHIA

DE

HIPPOLYTO JOSÉ PINTO**218 RUA DO HOSPICIO 218**

(Em frente á igreja do Sacramento)

Neste bem montado estabelecimento aprompta-se com perfeição e nitidez quaesquer trabalhos concernentes á arte typographica, como sejam: facturas, cartões de visita, ditos do commercio, conhecimentos, preços correntes, cartas de enterro, avulsos, etc., etc.

Imprime-se com perfeição em tintas de côr.

218 RUA DO HOSPICIO 218

(86)

TYPOGRAPHIA CENTRAL

DE

BROWN & EVARISTO**53 Rua da Quitanda 53**

TRABALHOS DE LUXO E DE CÔRES

Esta typographia, situada no centro do commercio, possuindo grande variedade de typos, e além disso pela longa pratica de seus proprietarios, acha-se habilitada a fazer qualquer trabalho com

NITIDEZ, PERFEIÇÃO E MODICO PREÇO

53 Rua da Quitanda 53**RIO DE JANEIRO.**

(87)



CARIOCA



TIPOGRAPHIA, LITHOGRAPHIA E ENCADERNAÇÃO

DE

DIAS DA SILVA JUNIOR

135 e 145 Rua de Theophilo Ottoni 135 e 145

Honrado com a medalha do trabalho na Exposição Nacional de 1875.

Este importante estabelecimento acha-se montado em condições de poder incumbir-se de qualquer trabalho de sua especialidade, possuindo para esse fim pessoal habil, machinas as mais aperfeçoadas, tendo sempre um completo sortimento de papel de todas as qualidades e formatos.

Rio de Janeiro.

(88)

BRADY & C.

RUA DE THEOPHILO OTTONI

ESQUINA DA DA CANDELARIA

LIVRARIA UNIVERSAL

Livros inglezes, francezes, portuguezes, etc.

Papeis e todos os mais artigos necessarios para escriptorio fantasia.

Vistas do Brasil

Assignaturas para todos os jornaes estrangeiros e livros, etc.

RIO DE JANEIRO

(89)

AO GUARANY

Instrumentos

de

Musica

etc.



Instrumentos

de

Optica

etc.

85 e 98 A RUA DA QUITANDA 85 e 98 A

(ANTIGOS 95 E 142)

DIAS DA FONSECA & C.

Com dous bem montados estabelecimentos de instrumentos de musica, optica, cirurgia, mathematicas e agrimensura, assim como instrumentos de metal e de madeira para banda e orchestra, caixas de musica, realejos, harmoniflutes, harmoniums, harmonicas e concertinas, pince-nez, lunetas, oculos com vidros para todas as vistas, oculos de alcance, binoculos para theatros, marinha e campo, stereoscopios, microscopios, bussolas, pantometros e tudo o que pertence á optica, estojos para cirurgia, dentista, carteiras e ferros avulsos, fundas, mamadeiras, seringas, tira-leite, etc., etc. Assim como têm uma bem montada officina para fabricação de oculos, lunetas e pince-nez, e fazem com brevidade qualquer concerto de instrumentos de musica e optica, tudo por preços razoaveis.



FORNECEDORES

DA

CASA IMPERIAL



FORNECEDORES

DA

CASA IMPERIAL

À MINERVA

99 Rua da Quitanda 99

(Antigo n. 113)

Entre as ruas do Hospício e da Alfandega

ANTIGA CASA CALDEIRA

RIO DE JANEIRO

RAYMUNDO NUNES & C.

O mais antigo e importante estabelecimento de

Instrumentos de musica para orchestras,

Banda marcial e solos,

Caixas de musica, Realejos,

Harmoniflutes e Harmoniums,

Pianos, Harmonicas e Concertinas;

Oculos, Lunetas e Pince-nez,

Binoculos e oculos de alcance,

Microscopios, Stereoscopios,

e todo e qualquer instrumento de optica;

Fundas, mamadeciras, seringas, etc., etc.;

Variedade de instrumentos para cirurgia;

Dentes e todos os accessorios da arte dentaria;

Thermometros, Barometros, Hygrometros, Bussolas,

Niveis, Theodolithos, e em geral todos os instrumentos

para o estudo e a pratica das sciencias physicas;

Imagens, Oratorios, Banquetas e todos os ornamentos para altar e igreja.

Officina para todos os concertos

PREÇOS RAZOAVEIS.

DOMINGOS DOS REIS CALDEIRA

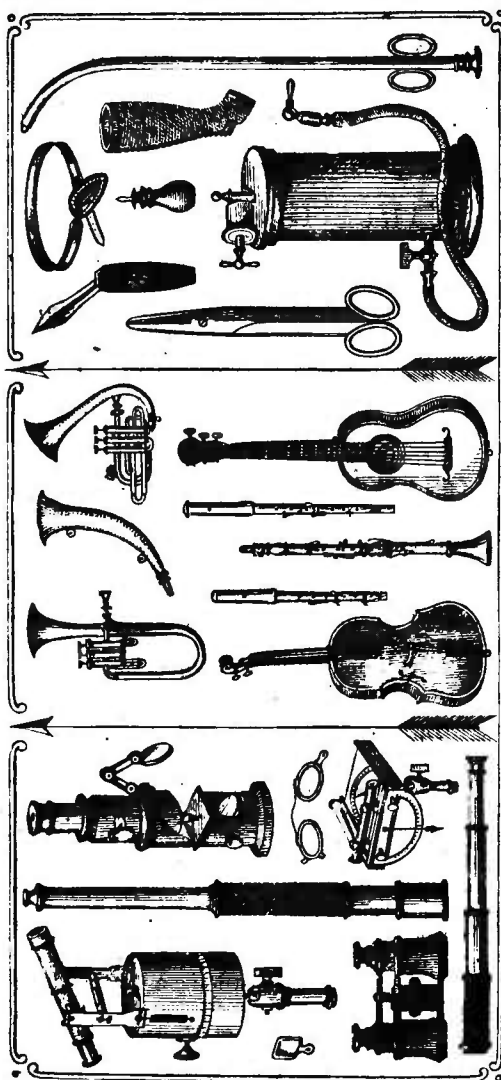
RUA DA QUITANDA

Antigo n. 117

ESQUINA DA RUA D'ALFANDEGA N. 30

O mais antigo e acreditado negociante de instrumentos de musica

Estabelecido com loja de instrumentos de musica, optica, agrimensura, physica, cirurgia e mathematicas, participa a seus amigos e freguezes que, de volta da Europa, onde foi comprar artigos de seu negocio, acha-se de novo estabelecido na mesma rua, antigo n. 117, esquina da rua d'Alfandega n. 30; tendo para vender completo sortimento de instrumentos de musica dos melhores autores francezes, taes como: **Sax, Halary, Gautrot, Buffet, Crampon, Laffevre,**



D. Noblet, etc.; assim como oculos de todas as qualidades, fundas dos melhores feitos, caixas de musica, realejos, suspensorios, tesouras, meias para varices, algalias, etc. Tambem encontrarão um lindo sortimento de imagens de Lisboa, de todos os tamanhos e invocações, que vende por preços os mais razoaveis possivel. Pianistas ou machinas para tocar piano, pianos de manivela com cylindros que tambem servem para tocar à mão, pianos de 3 cordas obliquas do autor **A. Bord,** instrumentos muito modernos e construidos para o clima do Brasil.

RUA DA QUITANDA

Rio de Janeiro

ALEXANDRE

Principal estabelecimento de instrumentos de musica, optica,
physica e cirurgia

DE

CARDOSO & C.

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

86 RUA DA QUITANDA 86

Completo sortimento de instrumentos de musica, importados directamente, dos conhecidos fabricantes Gautrot, Courtois, Adolphe Saxe, Martin, Buffett e Lefèvre.

Deposito especial de Harmoniums do acreditado fabricante Debaine; caixas de musica suissas legitimas e relógios de Poirot.

Especialidade de rabecas para professores, imitações de antigos autores como Stradivarius, Lippi, Bergonzi, Ruggieri, Klotz e outros; importados do acreditado fabricante Wilaumc.

FUNDAS

Encontra-se neste estabelecimento uma variedade infinita.

OBJECTOS PARA DENTISTA

Tudo quanto o mais escrupuloso dentista necessita para montar um bom gabinete para operações dentarias.

PARA IGREJAS

Imagens de todas as qualidades e tamanhos, banquetas, thuribulos, lampadas, calices, campainhas, caldeirinhas, custodias, cruces para procissão, tocheiros, lanternas, etc.

Além destes artigos, têm um grande sortimento de miudezas, como seião: mamadeiras, machinas, collares e aneis electricos, olhos, binoculos, olhos de alcance, bussolas, trenas, niveis, meridianos, thermometros, barometros, sarjadeiras, lancetas, areometros, frascos empalhados (com copo), para viagem, albuns com musica para retratos, e muitas outras miudezas, que se vendem por preços mais modicos do que em qualquer outro estabelecimento.

86 RUA DA QUITANDA 86

RIO DE JANEIRO.

(93)



A. LECOMTE & C.

12 Rue Saint-Gilles 12

PARIS

Manufactura de instrumentos de metal, de madeira e de cordas

Modelos aperfeiçoados para artistas

O relatório do jury internacional da Exposição Universal de Paris de 1867 (relator o Sr. Fétis), aprecia em grão elevado os instrumentos fabricados por esta casa, como se verá dos seguintes extractos do 2º tomo do referido relatório:

TROMPAS.—Os melhores instrumentos desta espécie parecerão ser os de... e de A. Lecomte & C.

CORNETAS.—O jury apreciou, entre os instrumentos mais satisfactorios pelo timbre e precisão, as cornetas de... assim como as de A. Lecomte & C.

TROMBONES.—Os melhores trombones de varas expostos forão os de... A. Lecomte & C.

SAXHORNS (ou bugles).—Os melhores saxhorns (ou bugles) para as vozes de soprano, contralto, tenor, barytono, baixo e contrabaixo, já em relação ao timbre, já pela precisão e pela nitidez da articulação, forão os de... A. Lecomte & C.

CLARINETAS.—Muito boas clarinetas, grandes e pequenas, forão expostas por... e A. Lecomte & C.

Mais do que poderião accrescentar os annunciantes, dão estes extractos a medida do successo sempre crescente de sua casa, a qual, estabelecida apenas desde 1860, occupa actualmente mais de 200 operarios, nada poupando no intuito de obter a possível perfeição em seus instrumentos.

GRANDE CATALOGO ILLUSTRADO

Enviado franco sob pedido endereçado á

12 RUE SAINT-GILLES 12

PARIS

(94)

ESPELHOS E OPTICA



BARBOZA, VALLE & VIEITAS

SUCCESSORES DE

José Vieitas da Costa & C.

Neste antigo e bem conhecido estabelecimento encontra-se um completo sortimento de vidros para vidraça, de côres e de espelho, talhas de vidro, vidros grossos para clarabóias e para navios; assim como: um completo sortimento de objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura e Mathematica; oculos, lunetas e pince-nez de todas as qualidades e feitos, oculos de alcance, binoculos para theatro, marinha e campanha; fazem-se todos os concertos inherentes a este estabelecimento, tudo por preços razoaveis, por se receberem todas as mercadorias em direitura, das principaes fabricas estrangeiras.

23 RUA DA ALFANDEGA 23

(Antigo n. 31)

195

PEDRO LEANDRO LAMBERTI

ESCRITORIO

142 RUA DO ROSARIO 142

RESIDENCIA

55 Rua dos Voluntarios da Patria 55

Encarrega-se da construcção, reparo e pintura de predios, calçadas de todos os systemas, jardins, obras hydraulicas, aterros, desaterros, forneço parallelipedos e materiaes.

Encarrega-se de vender, comprar e alugar predios e terrenos.

196



PREMIADA EM 1873

COM A PRIMEIRA MEDALHA DE OURO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA EM 1873, E DE PARIS

RELOJOARIA GONDOLO

16 Rua da Candelaria 16

(Antigo n. 12 A)

Unico estabelecimento de relógios no Brasil, que tem obtido premios nas exposições nacionaes e internacional de Londres, e tendo fabrica em Genève e em Paris, de chronometros maritimos e de relógios electricos; premiado com a primeira medalha de ouro nas exposições de Paris e de Vienna, em 1873.

A OFFICINA GONDOLO

não tem rival no Rio de Janeiro; nella trabalhão actualmente 12 operarios, e pôde ser visitada por quem quizer certificar-se da perfeição com que se acabão todas as peças de relojoaria.

Qualquer concerto ou peça nova de relógio ou chronometro será feito com perfeição, brevidade e modicidade de preços.

16 RUA DA CANDELARIA 16

Paris: Boulevard du Palais, 5 — Geneve: place Chevelu, 1

Londres. Deposito: BARRAUD & LUND, Cornhill, 41

E. J. GONDOLO & C.

RELOJOEIROS

RELOJOARIA E BIJOUTERIA**EDUARDO JACOB & C.****40 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 40**

Esta casa recebe por todos os paquetes da Europa joias de ouro de lei e de 14 quilates, tudo quanto ha de mais moderno, tendo pedras preciosas ou simples;—relogios de prata e prata dourada, cujo regulamento é garantido;— magnificos relogios de ouro de lei **meio-patentes, meio-chronometros, chronometros, chronographos, Quantièmes**: (marcando os dias do mez e os da semana e as phases da lua), todas estas peças são de real confiança, por serem reguladores exactissimos, e são afiançados de 2 a 5 annos.

Tambem tem grande escolha de ricas e lindas correntes de ouro de lei, ouro e platina, correntes para senhora, **Mathilde, Eugénie, Chatelaine, Leontine, etc., etc.**

Pince-nez de ouro, ditos de prata dourada, ditos de aluminium, ditos de plaqué, ditos de tartaruga, ditos de aço. Correntes folheadas de ouro, ditas de prata e prata-dourada.

Tem fabrica em Paris, **Boulevard Magenta, 48**, e por isso vende 35 % mais barato do que em outra qualquer casa.

Socio director da fabrica e comprador na Europa:

EDUARDO JACOB

Socio gerente, vendedor no Rio de Janeiro:

SALVADOR PEDEMONTE

(98)

RELOJOARIA FLUMINENSE

DE

J. A. DOS SANTOS COSTA**120 Rua da Quitanda 120****ESQUINA DA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA**

(Antiga rua dos Pescadores)

Completo sortimento de relogios Inglezes e Suissos, e correntes de ouro de lei. Joias variadissimas ao gosto mais moderno.

Unico agente dos afamados relogios Inglezes de **THOMAS RUSSELL & SON.**

Rio de Janeiro.

(99)



ALFREDO DREUX & C.

JOALHEIROS E OURIVES

DE

S. M. a Imperatriz e de SS. AA. RR. os Srs. Conde d'Eu e Duque de Saxe
ANTIGA CASA DE CARLOS VALAIS

80 RUA DO OUVIDOR 80

Têm sempre uma variedade de peças de brilhantes e de phantasia do ultimo gosto ; relojoaria de primeira qualidade para homem e senhora ; obras de prata do ultimo gosto.

Unico deposito de relógios dos afamados E. DENT, de Londres, e ROSSEL & FILHO, de Genebra.

80 RUA DO OUVIDOR 80

(100)

AO REGULADOR FLUMINENSE

100 Rua de S. Pedro 100

(Esquina da Rua da Quitanda.)

CASA DE CONFIANÇA.

RELOJOARIA E BIJOUTERIA

Deposito dos incomparaveis relógios :

Patek Philippe, Rossel & Filho, J. Poole, Dent e Barraud

De Londres

Grande officina para concertos e deposito de relógios de parede e de cima de mesa, no 1° andar.

J. LACROIX & A.^{TE} LECOULÉ

(101)

M. J. VALENTIM

OURIVES, JOALHEIRO, BIJOUTEIRO E ESMALTADOR

104 Rua Sete de Setembro 104

Premiado em tres exposições da Academia das Bellas-Artes, tres exposições nacionaes, uma em Vienna d'Austria, e condecorado pelo rei de Portugal com o habito de S. Thiago e com uma medalha de ouro de primeira classe, pela Sociedade Internacional de Napoles. Tem sua fabrica montada para poder com promptidão encarregar-se de qualquer obra, por mais difficil que seja, pertencente á sua arte, como : espada de honra, condecorações nacionaes e estrangeiras, com brilhantes e em ouro ; como tambem corôas, albuns, adereços, medalhas, broches, brincos, pulseiras e anneis (recebendo todos os mezes modelos novos de Pariz); brincos de sua invenção, e com privilegio, para orelhas furadas e não furadas, de varios modelos ; fura onyx, seja o furo do tamanho que se quizer ; estampa medalhas commemorativas e para premios em collegios, etc. : por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

104 Rua Sete de Setembro 104

Rio de Janeiro.

GRANDE SORTIMENTO DE JOIAS

16 Rua da Carioca 16

F. A. DE MELLO PITTA

Tem sempre um lindo e variado sortimento de joias de ouro, dos mais apurados gostos, vindas directamente dos principaes fabricantes de França, Allemanha e Porto, e as tem tambem fabricadas no paiz, encontrando-se joias para todos os preços, com brilhantes, esmeraldas, rubis, perolas, saphiras, topazios, amethystas, coraes e camapheus; tem tambem uma grande quantidade de correntes e relgios de ouro e prata, tanto para senhoras, como para homens.

Faz todo e qualquer concerto com perfeição, brevidade e modicidade de preços.

Compra e troca joias de ouro, prata e brilhantes, etc., etc., etc.

16 Rua da Carioca 16

EDUARDO SOUPLER

(HERDEIROS)

RELOJOEIRO E JOALHEIRO

Rua do General Camara 77, esquina da dos Ourives

(Outr'ora do Sabão)

GRANDE VARIEDADE

DE

Relogios para homens e senhoras, para cima de mesa, parede, igrejas e fazendas, caixas de musica, tudo por preços modicos.

Os relogios e concertos são garantidos por documento.

Joias estrangeiras e nacionaes, lisas e com brilhantes, perolas, rubis e esmeraldas, correntes de ouro, prata e plaqué, dos feitos mais modernos.

OURIVESARIA POR ENCOMMENDA

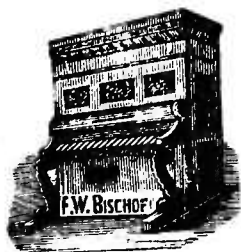
Compra e troca joias de ouro, prata e brilhantes, etc.

RIO DE JANEIRO

(104)

PIANOS**FR. W. BISCHOF**

Rua Sete de Setembro

167**FR. W. BISCHOF**

Rua Sete de Setembro

167

Nesta casa o respeitavel publico encontrará sempre um grande e escolhido sortimento de pianos usados, dos mais acreditados autores, como sejam Herz, Pleyel, Prekn, etc., os quaes se vendem por preços os mais razoaveis possiveis.

(105)

GRANDE ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS, HARMONIUMS E MUSICAS

DE
ISIDORO BEVILACQUA

PROFESSOR DE SS. AA. II.

43 RUA DOS CURIVES 43

ANTIGO 53

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, o mais rico e escolhido sortimento de:

Pianos de cauda, meia-cauda e de meio armario, de jacarandá, de mogno e de nogueira, construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas da Europa: de Pleyel Wolff et C., Erard, Henri Herz, Philippe Henri Herz-Neveu & C., Philippi frères, Aucher frères, Boisselot fils et C., Jeanpert, Mauprey.

Harmoniums e Orgãos das melhores autores, como Debain, Busson, Alexandre père et fils, e Christophe & Étienne, com e sem manivellas, de 1 e 2 cylindros para musica de Igreja, e profana apropriada a reuniões de familia.

Musicas para piano, canto, orchestra e banda militar, harmonium, rabeca, frauta, clarineta, etc., etc., methodos em portuguez e outros idiomas, para todos os instrumentos e para canto.

Estantes, mochos, capas, metronomos, com e sem campainha, vidros, isoladores, guide-mains, arandelas, cordas para piano e harpa, chaves para afixar, disposições, e tudo quanto é proprio para guarnecer pianos, orgãos, harmoniums e harpas.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes e com os editores, o collocão nas condições de vender seus instrumentos affiançados e por preços razoaveis, e de fornecer ao respeitavel publico as composições musicas dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno.

Afinão-se, concertão-se, alugão-se e trocão-se pianos e harmoniums.

43 RUA DOS OURIVES 43

ANTIGO 53

A ETERNA BELLEZA DA PELLE OBTIDA PELO USO DA PERFUMARIA ORIZA

Deve-se
esta marca



exigir
industrial

DE

L. LEGRAND

Fornecedor da Casa Imperial da Russia

PARIS, 207, RUE SAINT HONORÉ, 207, PARIS

Productos recommendados pelas celebri'dades medicas da Faculdade de Paris

ORIZA POWDER

DE NINON DE LENCLOS

Pós de arroz adhesivos á pelle, e dando-lhe o aveludado do perego

ESS ORIZA E ORIZA LVS

Perfumes da ultima novidade adoptados pela FASHION

ORIZA LACTÉ

LAVAGEM EMULSIVA

Alveja e refresca a pelle, tira e distrahe as nodos amarellentas

Sabão Oriza

Do Dr. O. RÈVEIL, o que ha de mais suave para a pelle.



Esta creme suaviza a alveja a pelle, dando-lhe a transparencia e a frescura da mocidade mesmo na mais adiantada idade. Preserva igualmente o rosto de toda cruggão, manchas ou rugas.

L. LEGRAND, perfumista, e em todos os salões decabelleiros.



Com esta tintura não ha necessidade de lavar a cabeça nem antes nem depois da applicação, que é simples, sendo o resultado immediato; não mancha a pelle e não é nociva á saúde. Caixa com accoutoires - 6 fr.

Deposito em todas as cidades do mundo.

(107)

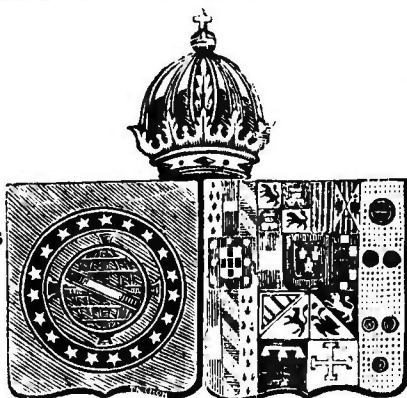
78 RUA DO OUVIDOR 78

SALA DE CORTAR
CABELLOS

CABELLOS POSTIÇOS PARA
HOMENS E SENHORAS

PERFUMARIAS
DAS
MELHORES FABRICAS
DE FRANÇA
E INGLATERRA

VERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUIS



NAVALHAS, TESOURAS
CANIVETES E
OBJECTOS DE AÇO FINO
DE RODGERS'
PARA TOILETTE

CHARUTOS
DE HAVANA

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

Recebe por todos os vapores inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrivaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores e de luxo, para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola e tartaruga, pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champanha e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas; navalhas, tesouras, canivetes e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR
DE
PARIS E LONDRES

EDUARDO M. C. MERCIER

Especialidade de perfumarias finas e medicamentos estrangeiros, livros, etc., etc.

Recebe vinhos e outros generos á consignação.

5 RUA DA QUITANDA 5

RIO DE JANEIRO.

(109

.....
O ARMARINHO DA EX-UNIÃO] COMMERCIAL

71 RUA DO ROSARIO 71

PEREIRA DA COSTA & IRMÃO

SUCCESSORES DE

JOÃO PEREIRA DA COSTA

Continuação com grande e variado sortimento de objectos de phantasia, perfumarias finas e muitos outros artigos pertencentes ao seu negocio, que vendem por preços razoaveis, por atacado e a varejo.

Encarregão-se de remetter a seus destinos

RIO DE JANEIRO

(110



J. C. ROCHE

Successor

Loja de aviamentos de bordar, de objectos de phantasia e de miudezas de armarinho.

Esta casa, uma das mais antigas da côrte, continúa a ter sempre á disposição de seus estimados freguezes um completo sortimento de todos os aviamentos proprios para bordados de todos os generos, como lãs, sedas frouxas, frôcos, missangas, desenhos, talagarças, bastidores, e uma variada collecção de artigos de madeira esculpida, para nelles se collocar bordados.

Acha-se outrosim uma infinidade de objectos de phantasia para presentes, entre os quaes sobresaem ricos leques, lindas cestas de costura, indispensaveis de todas as especies, guarda-joias, guarda-relogios, etc.

Igualmente encontrarão tudo o que é necessario para enfeites de vestidos, como setins, galões de seda, gregas, franjas, botões, fitas, rendas de todas as qualidades e de gostos os mais modernos, incluindo todas as miudezas indispensaveis ás senhoras.

ELIXIR VEGETAL SUISSO

Approvado pela Ex.^{ma} Junta de Hygiene Publica

composto pelo distincto distillador J. Chauten, na cidade de Genebra, acha-se na mesma casa o deposito geral deste afamado elixir, tão vantajosamente conhecido na Europa ha muitos annos, para os casos de dôres de estomago, indigestões, colicas, epilepsia, rheumatismo, dôres de cabeça, etc.; é sem igual para o allivio instantaneo de qualquer enjôo, tendo pessoas aqui conhecidas colhido os mais favoraveis resultados em viagens de mar.

Este elixir, puramente vegetal, é composto das afamadas plantas aromaticas colhidas nas montanhas da Suissa, e torna-se tão eficaz, tanto no uso interno como externo, que ao seu autor, J. Chauten, forão concedidas não sómente diversas medalhas honorificas, como ainda isenção de direitos nos elixires pedidos para a França e Inglaterra.

87 RUA DO OUVIDOR 87

(ANTIGO 95)

(111)



RÖHE IRMÃOS



150 Rua do Conde d'Eu 150

com estabelecimento montado a vapor, para a construcção de carros para trilhos urbanos, para a conducção de passageiros e cargas, wagons para aterro, e semelhantes.

Carros e wagons para estradas de ferro de qualquer systema.

TROLLEYS

de todos os tamanhos, e especial flexibilidade e solidez e arceios de todas as qualidades.

SERRARIA A VAPOR

e officinas para apparellhar madeira para construcções de casas, como soalhos, forros, cimalthas, molduras regulares e irregulares, lambrequins e ornamentos.

PORTAS, JANELLAS, VENEZIANAS

Kiosques, Chalets, Pavilhões e obras de phantasia.

ESCADAS

direitas e de volta, ornadas e compostas de madeira e ferro fundido, de qualquer feitio.

MOSAICOS

de madeiras do paiz (privilegiados) para soalhos, superiores aos afamados parquets francezes, fabricados das mais lindas madeiras cortadas á tópe, variando em ricos desenhos, tornão-se o mais bonito e duravel tapete, com a vantagem de maior asseio e incontestavel hygiene.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

e obras de serralheiro para gradis, sacadas, grades e portões, ornamentos architectonicos, e outras quaesquer obras deste ramo.

150 RUA DO CONDE D'EU 150

TINTAS
DE
MONTEIRO

PARA ESCREVER.

Tinta azul-preta.
Tinta preta-azeviche.
Tinta preta sympathica.
Tinta verde-negra.
Tinta roxa.
Tinta violeta, extra-fina.

Estas magnificas tintas são superiores a todas as tintas fabricadas no paiz, e rivalisão com as dos melhores fabricantes estrangeiros.

Vendem-se em todas as livrarias da côrte e principaes localidades do Imperio.

TINTA JAPONEZA

COMMUNICATIVA

Esta tinta, empregada para todos os usos do escriptorio, é a unica que dá

COPIAS PERFEITAS

um mez tambem depois da escriptura.

TINTA MODERNA

Negra quando escrevem e persistente sempre limpida.

Depositos nos armazens de todos os mercadores de papel do Brazil e do mundo inteiro.

N. ANTOINE & FILS

PARIS

(114)

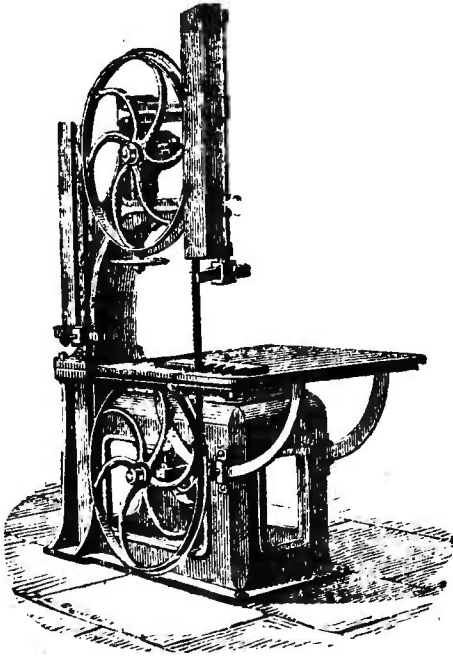
Exposição de Philadelphia de 1876

12 medalhas das exposições universaes, 1º premio, medalha do progresso na exposição de Vienna de 1873

F. ARBEY

ENGENHEIRO } CONSTRUCTOR

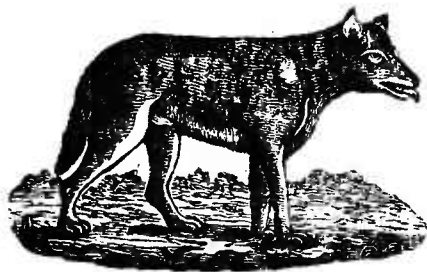
Paris, 41, Cours Vincennes (Junto á praça do Throno)



Construcção de serrarias e machinas proprias para o trabalho da madeira para: arsenaes, caminhos de ferro, mecanicos, constructores, negociantes de madeira, exploradores de florestas, construcção de wagons, carpintaria e marcenaria, carroçaria, carvoaria, serras mecanicas, tanoaria, etc., etc.

Remette-se album (ultima edição) em lingua franceza, ingleza, allemã, italiana, hespanhola, russa ou polacã (105 figuras por tres francos de sello pelos correios francezes ou estrangeiros).

Remette-se, franco de porte, preço corrente (ultima edição), em lingua franceza, ingleza, allemã, italiana, hespanhola, russa ou polaca.



JOSÉ JOAQUIM LOBO

2, 18 e 20 Largo do Rosario 2, 18 e 20

Ao grande emporio de fumos DANIEL, RIO-NOVO, POMBA, etc.

FABRICA DOS VERDADEIROS CIGARRINHOS MARCA LOBO

DEPOSITO DE FUMO DANIEL E OUTROS FABRICANTES

Este deposito tem sempre fumos especiaes, que vende por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, e bem assim todos os artigos de fantasia para uso dos fumantes. Encarrega-se de apromptar não só encommendas de fumos, como dos acreditados cigarrinhos do **LOBO**, e de os mandar ao seu destino.

OS VERDADEIROS CIGARRINHOS MARCA — LOBO — DE FUMO DANIEL VENDEM-SE UNICAMENTE NESTA FABRICA.

Chama a attenção do respeitavel publico para esta especialidade, e para a notavel circumstancia de que só **ELLE** é o propagador dos verdadeiros Cigarrinhos **MARCA LOBO**, como está provando pelos meios legaes.

Rio de Janeiro

H. BEGBIE & C.

Contratadores de obras hydraulicas e de esgoto, construcções de edificios, estradas de ferro, etc.

Encarregão-se de orçamentos, levantamentos de plantas de casas, terrenos, cidades, etc., etc.

ESCRITORIO GERAL DE ENGENHARIA E OFFICINAS Á

3 RUA DO VISCONDE DE ITAUNA 3

(antiga rua do Sabão da Cidade-Nova)

OBRAS HYDRAULICAS

Encarregão-se da execução deste genero de trabalho desde os de maior importancia até aos mais simples, taes como: abastecimento de agua potavel, poços artesianos e ordinarios, banheiros de toda a qualidade, repuxos, jogos d'agua e tudo o que é concernente a este ramo de serviço.

Esgotos

Executão-se obras com os mais modernos melhoramentos da engenharia sanitaria.

EDIFICIOS

Incumbem-se tambem de projectar, orçar e construir edificios, desde os da architectura mais esmerada até os mais simples e modestos.

Estradas de ferro

Explorações, orçamentos, projectos definitivos e execução desde as de systema geral até os mais SIMPLES TRAMWAYS.

Montarão os annunciantes em seu estabelecimento uma serraria e fabrico de esquadria a vapor, onde, além de perfeição de obra, encontra-se modicidade nos preços.

J. M. P. DE OLIVEIRA

FABRICANTE DE

CAIXAS PARA JOIAS
DE
TODAS AS QUALIDADES

Caixas homœopathicas, faqueiros, estojos para instrumentos de cirurgia, carteiras, charuteiras, e tudo quanto pertence á sua arte.



Loja de chapéos para senhoras e crianças, flôres artificiaes de todas as qualidades, e diversos objectos de phantasia.

38 Rua dos Ourives 38

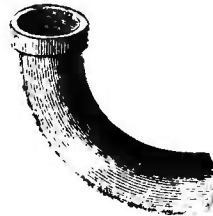
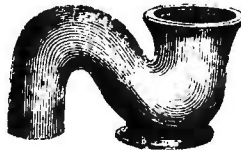
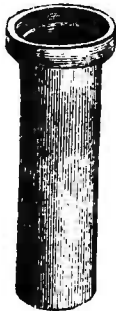
RIO DE JANEIRO.

CANOS DE BARRO VIDRADOS

PARA ESGOTO

de 12, 9, 6, 4, 3 e 2 pollegadas de diametro e 24 de comprimento

COM AS COMPETENTES JUNCÇÕES E CURVAS



Latrinas de patente e ordinarias

RALOS E SYPHÕES

UNICA AGENCIA NO RIO DE JANEIRO DOS ACREDITADOS FABRICANTES INGLEZES

SRS. HENRY DOULTON & C.

Cujos productos forão premiados com as medalhas da primeira classe nas exposições de Londres de 1851 e 1862; Exposition Universelle, Paris 1867; Hamburgo 1863; Porto 1865; Nova Zelandia 1865; Auxerre 1866; Caen 1867; Amsterdam 1869, e com cinco medalhas na Exposição de Vienna em 1873.

156

RUA DO RIACHUELO

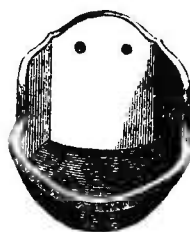
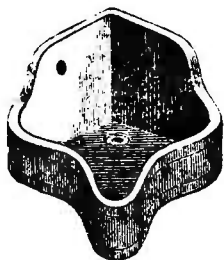
156

(Continúa) (119)

DEPOSITOS PARA AGUA

BANHEIRAS DE PORCELLANA

Ourinarios desde os mais ordinarios até os mais finos



PIAS DE COZINHA

E TODOS OS MATERIAES NECESSARIOS PARA

ENCANAMENTO

LADRILHOS VIDRADOS

TIJOLOS DE FOGO DE STOURBRIDGE.

156 Rua do Riachuelo 156

IMPERIAL



FABRICA

DE

CIGARROS DA FLORESTA

JOSÉ MIGUEL LIZAUR

63 Rua da Ajuda 63

Grande e vasto estabelecimento, montado a vapor, segundo os melhoramentos novamente descobertos: tem sempre grande quantidade de cigarros de papel, manipulados com fumos de Minas escolhidos: fumo em latas de corda, desfiado e picado, tanto para cigarros, como para cachimbos. Encarrega-se de quaesquer encomendas, tanto para o Imperio, como para o estrangeiro, sendo estas enviadas com a maxima brevidade e a preços commodos.

Igua'mente tem machina para desfiar com perfeição fumo para cigarros de palha, etc., etc.

(121)

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **KLIER** encontra-se sempre um variado sortimento destes artigos das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde vêr pelos preços impressos, que se distribuem gratis na mesma casa, e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas, para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocas de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade, e affiança-se a perfeita afinação dos instrumentos, por serem experimentados pelo actual dono da casa, o professor **J. H. KLIER**.

79 RUA DO HOSPICIO 79

(ANTIGO 83)

(122)

BAZAR DAS VARIEDADES**CALDEIRA & OLIVEIRA**

Completo sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e miudezas de armarinho, roupa feita e ferragens.

4 Rua da Guarda-Velha 4

(123)

ATHAYDE & MAYRINK**21 RUA MUNICIPAL 21**

ESQUINA DA TRAVESSA DE SANTA RITA

Com casa de commissões e negocio de diversos generos, como seja polvora estrangeira dos melhores fabricantes da Europa, em quarto de barris, latas e polvorinhos; tintas inglezas de todas as qualidades.

Polvora grossa nacional para pedreiras e estradas, estopim, salitre, enxofre, breu, barrilha, fogos artificiaes, etc.

Incumbe-se de qualquer fornecimento, por maior que seja, e por preços commodos.

RIO DE JANEIRO.

(124)

LIMA & C.

Com fabrica a vapor de picar e desfiar fumo, com mais perfeição do que em outra qualquer casa; assim como vende por atacado e a varejo por commodos preços.

20 Rua do Visconde do Rio Branco 20

(Antiga do Conde)

(125)

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO**239 RUA DE S. PEDRO 239****IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA & C.**

sendo os mais antigos fabricantes de caixas de papelão no Rio de Janeiro, participão aos Srs. negociantes, tanto desta praça como das provincias do Imperio, que na sua officina aprrompta-se toda e qualquer caixa de papelão que se lhes encomende, iguaes ás que vêm de França, como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., para as quaes têm sempre um bom sortimento de papeis, mandados vir de encommenda.

(126)



ALBINO JOAQUIM DA SILVA, Successor de VANNET & SILVA

Variado sortimento de fundas, suspensorios para escrotos, seringas de todos os systemas, oculos de aço, prata e ouro, pince-nez de todos os feitios, machinas electricas, escovas Volta electricas, circulos e memorias electricas para dôres de cabeça, machinas para agua gazosa, de todos os systemas. mamadeiras de todos os feitios, oleados de seda, para xaropes, de metal e de vidro, pesa-licores, assim como diversos instrumentos para cirurgia, e variado sortimento de pertenc. s annexas á arte dentaria, como seião: dentes de todas as fôrmas, vulcanite de todas as côres, ouro e metal para chumbar, platina em chapa para dentaduras, fio de platina, molas para dentaduras; finalmente, sortimento completo de tudo que é preciso, tanto para gabinete como para officina de dentista; assim como variado sortimento de todos os objectos concernentes ao nosso ramo de negocio, tudo por preços commodos; á rua do Ouvidor n. 105, antiga casa de Vannet.

97 RUA DO OUVIDOR 97

(127)



MANUFACTURA BRASILEIRA

NOVA FABRICA DE GRAXA DE LUSTRE PARA CALÇADO

E DE

Superior tinta roxa e preta e tinta violeta. para escrever e marcar roupa

E ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS

BERNARDINO ALVES TORRES

55 Rua do Rezende 55

Antiga fabrica da Rua de Gonçalves Dias

Nesta casa ha sempre um completo sortimento destes generos, garantidas e verdadeiras preparações para matar ratos, baratas, mosquitos, persevejos, pulgas, moscas, cupim, etc.

O proprietario desta nova fabrica garante os seus productos, por dispôr de um habil fabricante, unico neste Imperio com longa pratica nestas preparações.

RIO DE JANEIRO

(128)

UNIÃO DAS DUAS COROAS

FABRICA A VAPOR DE CHOCOLATE E CAFÉ MOIDO

Chá Hyson e preto, mate, velas, maizena, chocolate nacional de todas as qualidades e assucar refinado, etc., etc.

14 Rua do Senado 14

Lourenço Justiniano da Silva & C.

RIO DE JANEIRO

(129)

FABRIQUE DE BISCUITS DE RHEIMS

CONFEITARIA FRANCEZA

Com grande e variado sortimento de doces de todas as qualidades.

DE

JOSEPH CAILTAU

130 Rua do Ouvidor 130

RIO DE JANEIRO.

(130)

FABRICA DO CEDRO

DE

MASCARENHAS IRMÃOS

O especial panno de algodão desta fabrica, premiado pelo jury da Exposição Nacional com a medalha de 1ª classe, está reconhecido ser superior a qualquer outro, para roupa de escravos; sua largura é de 28 pollegadas, e seu preço 440 rs. o metro; vende-se nesta côrte, rua Primeiro de Março n. 103, que recebe directamente dos fabricantes.

(131)

IMPERIAL FABRICA

DE LICORES

85 RUA DE S. PEDRO 85

BRAGA, IRMÃOS & C.

Premiados na exposição de Londres

SUCCESSORES DE FERREIRA, BRAGA & IRMÃO.

Com fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do reino, genebra, aniz, cognac, absinthe, laranja, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos, perfeitamente desinfectado e de superior qualidade, a preços razoaveis. Aprompta-se tudo com rapidéz e em grandes porções, por estar montada a fabrica em grande escala.

(132)

FABRICA DE CERVEJA COMMERCIO

PINTO MACHADO & C.

320 RUA DE S. PEDRO 322

ESQUINA DA RUA DO NUNCIO

Têm sempre á venda bem conhecida e acreditada Cerveja de sua fabrica, da qual é, e continúa a ser, fabricante o socio Manoel Joaquim Pinto Machado.

IMPORTADORES

DE

Cevada preparada, Inglesa e Hamburgueza, Lupulo, Colla, Capsulas, Arame, Machinas de engarrafar e de arrolhar, Alicates, Rolhas, Assucar, Barbante, Copos, Canecas, Laminas, Rotulos de diversas marcas de Cerveja estrangeira, e todos os objectos concernentes ao fabrico de Cerveja, e Agencia de phosphoros de segurança.

320 Rua de S. Pedro 322

RIO DE JANEIRO

(133)

CALÇADO NACIONAL E ESTRANGEIRO**FELIPPE JOSÉ RIBEIRO****4 B RUA DA CONSTITUIÇÃO 4 B**

Com deposito de calçado nacional e estrangeiro, tem sempre um completo sortimento para senhoras, homens e crianças de todas as idades. Vende por preços muito razoaveis.

4 C Rua da Constituição 4 C

Deposito de charutos e cigarros de todas as qualidades, e diversos artigos concernentes ao mesmo negocio. Tambem vende bilhetes das loterias do Estado, e garante o premio integral sobre os mesmos, mediante a porcentagem de 10 %, para o que está competentemente autorizado pelo governo imperial.

(134)

28 Rua Sete de Setembro 28

Põe-se elasticos á machina em botinas de homens, senhoras e crianças. Ajuntador de calçado, faz todo o concerto em calçado, prompto tudo á machina, assim como elasticos, canos, remontes, tiras, etc., etc., etc.

JOÃO MANOEL MONTES**28 RUA SETE DE SETEMBRO 28****Rio de Janeiro.**

(135)

GASTANHEIRA & C.

COM

Salão para barbear e cortar os cabellos**PERFUMARIAS****Brinquedos, chapéos de sol, bengalas, etc., etc.****CHARUTOS E FUMOS****144 RUA DO OUVIDOR 144****RIO DE JANEIRO**

(136)

AOS S^{RS.} FAZENDEIROS

CONCASSOR DE CAFÉ

Nova Machina de preparar café, Privilegiada por Decreto Imperial
n. 6020 de 30 de Outubro de 1875,

Approvada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional,

Premiada com o grande Diploma de Honra pelo Jury da Exposição
Nacional de 1875.

Esta machina possui as seguintes qualidades:

- Não quebra o café;
- Não suja de poeira os aposentos em que funciona;
- Prepara grande quantidade de café e occupa pouco espaço;
- É a machina mais simples, mais barata e mais duravel que se conhece;
- Depois de gasta, póde tornar-se completamente nova com uma despeza
relativa a $\frac{1}{10}$ do custo;
- Move-se com pouca força;
- Póde trabalhar durante toda a noite sem assistencia de pessoa alguma;
- Não se estraga com pedras ou pedaços de ferro que se misturem no
café;
- Faz café claro ou escuro, á vontade.

ENGENHOS

Temos um pessoal mecanico completamente habilitado para tomar a
dircção de qualquer obra no interior, e por isso nos encarregamos de
assentar quaesquer machinas para café, canna, mandioca, azeite, milho,
arroz, etc., assim como serrarias, olarias, fiações, tecelagem, etc.

Encarregamo-nos tambem de fornecer rodas de ferro e turbinas hy-
draulicas, e de assenta-las; encanamentos e bicas de ferro para conduzir
agua; calcular a força de *aguadas*, e tirar o respectivo nivelamento; de-
linear e tirar plantas e desenhos de estabelecimentos industriaes, de cata-
dores de café, edificios agricolas, taes como tulhas, celleiros, paiões, cevas
de porcos, curraes, estrebarias, manjadouras, etc., cujos desenhos fornec-
emos gratis aos nossos freguezes.

RIBEIRO & C.

59 Praça do General Osorio 59

RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE IMAGENS NO IMPERIO
DE
SANTOS BARATA & C.



102 RUA DO HOSPICIO 102

Nesta antiga casa se encontra o mais completo sortimento de imagens de madeira, de quatro pollegadas a seis palmos de altura, ricamente encarnadas e douradas, e tambem concertão-se as mesmas.

ALTARES E ORATORIOS

Têm sempre promptos e completos para casas particulares, capellas ou igrejas.

DE MADEIRA DOURADA

Banquetas, castiçaes, jarras, palmas, estantes e sacras.

DE METAL PRATEADO

Banquetas e castiçaes, thuribulos, navetas, caldeirinhas, campainhas, custodias, ciriaes e cruzes para acompanhamento, galhetas, arandelas, serpentinas e lustres.

OPTICA

Grande variedade de oculos, pince-nez, lunetas de caixa para senhoras, de metal, tartaruga, prata e ouro.

OCULOS DE THEATRO E ALCANCE.

CONCERTÃO-SE CAIXAS PARA RAPE.

102 Rua do Hospicio 102 (138)

EMPORIO AMERICANO**LOPES & LOPES**

54 Rua do Ouvidor 54

CASA DE GENEROS NORTE-AMERICANOS**BRASIL**

Infinidade de generos nacionaes e unico deposito dos marmores do RIO-GRANDE

AMERICA

Artigos para lavoura, moveis norte americanos, elegante sortimento de mobílias para quartos, etc., diversidade de cadeiras dos mais modernos, solidos e elegantes feitos; toilettes e pertencas de ferro, solidos e vistosos baldes, bacias, etc., pomposo sortimento de trens de cosinha, de ferro batido; depositos para gelo, relógios com e sem despertador, e um labyrintho de innumerados artigos elegantes, uteis e indispensaveis.

INGLATERRA

Artigos de viagem, malas de couro, saccos de tapete, bolsas tira-collo de todos os feitos, gostos e tamanhos, limpa-lama, porta-chapéos, apreciaveis rede-, etc., etc., capas, casacos, tubos e outros muitos objectos de borracha e impermeaveis, tapetes, capaches, utensilios para gymnastica, recreio e passatempo.

FRANÇA

Lindos toilettes de diversos systemas, espanadores, vassouras, escovas, cadeiras, tacos, bolas, panno e giz para bilhares, lindos jogos, mimosos divertimentos, immensos objectos de phantasia, primor, belleza e utilidade.

AUSTRIA

Inteiras e meias mobílias, cadeiras e cabides, lindas bolas de vidro para enfeitar jardins, cestas, mobílias de vimes, carrinhos, velocipedes, e muitos artigos de commodidade e gosto.

ALLEMANHA

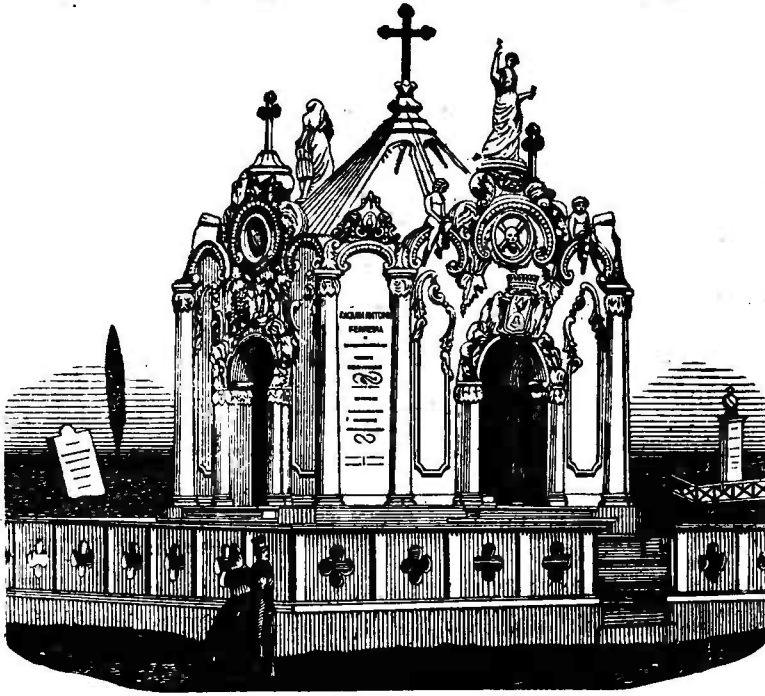
Elegantes transparentes de panno e de palha, bellos cestos, cadeiras, commodas e sofás de vime, grandes e pequenas lanternas e globos de papel, e uma infinidade de artigos para uso domestico.

CHINA

Riquissimos objectos de charão, leques, jogos interessantes, ventarolas, e tudo que ha de bom e bello no Celeste Imperio.

RIO DE JANEIRO.

Ha vasos, repuxos, pias, figuras e ornatos, completa colleção de monumentos modernos e tudo o que diz respeito a um estabelecimento desta ordem.



O mais completo sortimento de marmores de todas as qualidades e cores para estabelecimentos e m. bñas



O abaixo assignado avisa aos seus respeitaveis freguezes, aos seus amigos e ao publico em geral, que o imperial estabelecimento de marmores de todas as qualidades denominado **Ao grande Monumento GUARATIBA**, é sempre á rua **d'Ajuda n. 53** (antigo n. 51), e não outro numero, e que não tem irmão, socio ou successores, continuando sempre em maior escala.

JOSÉ BERNA.

GRANDE OFFICINA DE MARMORES DE CARRARA

23 Rua da Ajuda 23

armazem de materiaes e madeiras que fornece para qualquer obra com toda a pontualidade e por preços razoaveis a

2 Rua da Guarda-Velha 2

JOSÉ RODRIGUES MACHADO

Encarrega-se de fazer qualquer trabalho de marmores e ladrilhos, e incumb-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas da Europa.

(141)

AGUA DE COLONIA

(Eau de Cologne véritable)

DE

JOHANN MARIA FARINA

AUF DEM ALTENMARKT

Premiado na Exposição Univeral de Vienna d'Austria de 1873 — Fornecedor do Imperador e Principe Imperial d'Allemanha, bem como das principaes côrtes da Europa.

Mais de 50 annos se passarão desde que se compôz a primeira Agua da Colonia, e este longo espaço de tempo, longe de prejudicar a sua reputação, servio, pelo contrario, para generalisa-la cada vez mais, sendo incontestavel que ainda h je este precioso cosmetico occupa o primeiro lugar no tocador das pessoas de bom tom. não só por seu delicado perfume, sera rival, como por suas variadas applicações hygienicas, sendo ao mesmo tempo o unico perfume que não repugna aos doentes.

É sabido, porém, que esta mesma reputação tem sido a causa de falsificações e imitações sem numero, de sorte que é difficilimo obter se, sobretudo nos paizes estrangeiros. a dita Agua Genuina, a qual principalmente possui as virtudes que lhe grangearão a fama de que goza em todo o mundo civilisado.

Por isso os annunc antes estabelecêrão um deposito, onde sempre poderá ser encontrada

AGUA DE COLONIA GENUINA

Preço de um vidro Rs. 1\$600. Caixinhas de meia duzia Rs. 9\$000.

66 Rua do Ouvidor, em casa de E. & H. LAEMMERT. (142)

UNGUENTO DE NUREMBERG

(NA ALLEMANHA)

DO INVENTOR IRNSINGER

Inventado na mais de um seculo, este precioso Unguento adquirio geral fama. Submettido ao exame das autoridades sanitarias em Vienna d'Austria, foi pelas mesmas approvado e honrado com o Imperial privilegio por D. José II, cujo zelo paternal pelo bem-estar dos seus subditos ainda hoje é proverbial.

Emprega-se com assigualado effeito para curar abscessos, apostemas, cabeças de prego, feridas e chagas antigas, panariclos, queimaduras, mordeduras e picadas de insectos venenosos, etc. Em nenhuma casa, sobretudo no interior, devia faltar este precioso remedio, que não sómente substitue, mas ultrapassa em seus beneficios effeitos o Unguento Durand.

Preço de uma calxinha, Rs. 2\$500

A venda na rua do Ouvidor 66

(143)

LOJA DO ANANAZ

12 RUA DA CANDELARIA 12

DE

SANTOS BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, cêra em vélas, milagres de cêra, vélas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, mate em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, afianção aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem têm sempre uma grande variedade de arvores fructíferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio. (144)

LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5

JOÃO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

SUCCESSOR DE ALMEIDA & SILVA

Antigo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vélas, simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças, para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturado; mate em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca, fogo da China, phosphoros de segurança, cevadinha, maizena, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio. (145)

À LA VILLE DE BRUXELLES

CAMISAS E CEROULAS

SOBRE MEDIDA

Enxovas para noivas
e recém-nascidos

70 RUA DO OUVIDOR 70

Esquina da de Gonçalves Dias

Em frente ao ponto dos bonds

OFFICINA DE COSTURA

E LINGERIES

Enxovas para baptizados
e collegiaes.

FABRICA DE CAMISAS E CEROULAS

Preços fixos e marcados sobre as fazendas
em algarismos conhecidos.

Branco ou de côr	{	CAMISAS	de linho e de algodão, lisas ou bordadas.
		»	de seda, de flanela ou de gaze.
	»	de meia de lã ou de algodão.	
	MEIAS	compridas e curtas.	
	»	de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda.	
	LENÇOS	de linho, de seda, de linho bordado e de fantasia.	
	GRAVATAS	de cambráia, de seda e de fantasia.	
	»	para homens e senhoras.	
LUVAS	Jouvin e de fio de Escocia.		
COLLARINHOS	para homens e para senhoras.		

Completo sortimento de roupa para mesa, cosinha,
cama e toucador.

Vestimentas para banhos, roupões, camisolas
e lençoes felpudos.

Panno de linho e de algodão; cambráias, cassas, fustões,
filós, rendas e tiras bordadas.

Panno de linho e cambráias de côr, Zephyrs, Oxfords etc.

M.^{ME} G. CRETEN & C.^{IE}

70 RUA DO OUVIDOR 70

ESQUINA DA DE GONÇALVES DIAS

Em frente ao ponto dos bonds de Botafogo.

AUX TUILERIES

CASA COM GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS FRANCEZAS E INGLEZAS

LINGERIE, FANTAISIES, NOUVEAUTÉS E SEDAS

FOR ATACADO E A VAREJO

Especialidade de

MODAS E ARTIGOS DE PARIS

11 Rua da Quitanda 11

GAFFRÉE & GUINLE

Rio de Janeiro.

(147)

A CASA DA ESTRELLA

PREÇO FIXO

106 RUA DO OUVIDOR 106

Completos e variados sortimentos de:

Camisas brancas, de côres, de meia, de flanela, ceroulas, collarinhos, gravatas, lenços, chapéos, bengalas, chicotes, meias, pentes, escovas, carteiras, leques, porta-moedas, bonés, gorras, chapéos de sol, bijouterias, bocetas de tartaruga, perfumarias finas, tapetes, vasos *baccarat*, pannos de mesa, esponjas finas, pannos, casimiras, linho para lençóis, cretonnes, atalhados, madapolams, guardanapos, brins de linho, colchas, cobertores

e mil outros artigos de phantasia

Tudo a preços baratissimos por importarmos directamente de PARIS e LONDRES

KALLENBACH & SANS

RIO DE JANEIRO.

(148)

ESTABELECIMENTO

DE

FAZENDAS, MODAS E ROUPA BRANCA

135 A, RUA DO OUVIDOR 135 A

(ANTIGO 145)

ESQUINA DA RUA DA URUGUAYANA

PONTO DOS BONDS DE VILLA ISABEL.

JOÃO JOSÉ CORRÊA & C.

Este bem conceituado estabelecimento offerece grandes vantagens ao respeitavel publico, não só por se achar collocado muito proximo das estações dos bonds que partem para os arrabaldes da cidade, como tambem pelo bom sortimento de fazendas e os razoaveis preços pelos quaes são vendidas.

135 A, RUA DO OUVIDOR, 135 A

ESQUINA DA RUA DA URUGUAYANA

PONTO DOS BONDS DE VILLA ISABEL

ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

IMPORTANTE SORTIMENTO

36 RUA DE S. JOSÉ 36

(É o mesmo n. 36 antigo e moderno)

ALEXANDRE DE ALMEIDA

Ex-socio e successor da antiga casa de

FREIRE & C.

Este estabelecimento, um dos mais antigos e bem montados neste ramo de negocio, offerece constantemente á concurrencia do publico o mais variado sortimento de roupas feitas de primeira moda, não só para homens como para meninos, sendo os artigos recebidos por todos os paquetes, das principaes fabricas de Paris e Londres, onde são compradas e mandadas confeccionar pelo annunciante, e na sua falta pelos seus agentes especiaes; podendo por isso vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis.

Artigos principaes de seu estabelecimento**Para homens.**

Casacas e sobretudos de panno fino.
Paletós de panno e casimira, diversos.
Ditos de merinó e alpaca, diversos.
Ditos de brim de diversas qualidades.
Sobretudo e paletós para inverno.
Calças de todas as qualidades e feitios.
Coletes de todas as qualidades e feitios.
Ceronlas de linho e de algodão.
Camisas, completo sortimento.
Chambres, gorras de velludo e chfcotes.
Cavours de brim para viagem.
Chapéos de todas as qualidades e feitios.
Meias, fumos, lenços e gravatas.
Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.
Malas e sacco para caminho de ferro.
Suspensorios para escrotos e calças.
Objectos concernentes ao toilette.

Finalmente outros muitos artigos de gosto.

Para meninos.

Paletós de alpaca e merinó.
Ditos de panno e casimira, diversos.
Ditos de brim de todas as qualidades.
Jaquetas de panno, merinó e brim.
Calças de casimiras e brims, diversas.
Colletes de todas as qualidades e feitios.
Completo sortimento de camisas.
Completo sortimento de ceronlas.
Vestuarios para crianças de 1 a 9 annos.
Sobretudo de todas as qualidades e feitios.
Gravatas, suspensorios e lenços.
Completo sortimento de bonés.
Ceronlas para banho; bengalas.
Luvas de diversas qualidades.
Completo sortimento de chapéos.
Dentes, e tudo concernente a toilette.
Cintos de couro; tinta de marcar.

Finalmente outros artigos de gosto.

ENXOVAES COMPLETOS PROPRIOS PARA MENINOS, DE COLLEGIOS

Tem sempre completo sortimento, cujo artigo é ha muitos annos a sua especialidade, para o qual chama a attenção dos Srs. pais de familia e directores de collegios, pela vantagem de encontrarem tudo prompto e muito mais em conta.

Casa em Paris. Rue l'Échiquier, 15.

AUX 100,000 PALETOTS

FROES & C.

SUCCESSORES DE LIRES & FRÉES

77 RUA DA QUITANDA 77

ANTIGO 83.

É este o mais importante armazém de roupa fina franceza para homens e meninos, recebida directamente por todos os paquetes das principaes e mais acreditadas fabricas de Paris e Londres, fabricada expressamente para este estabelecimento, debaixo da Inspeção de um dos socios, que para esse fim se acha residindo alli.

Merece, portanto, especial attenção do publico este importante estabelecimento (unico no seu genero) pela grande variedade de seus artigos bem confeccionados e de qualidades superiores, como abaixo expômos para conhecimento do publico; assim como os seus preços são mais modicos do que em qualquer outra casa deste genero.

Para homens.

Cozacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletós fraques de panno e casimira de côres.

Paletots-fraques de merinó, alpaca, etc.
Paletot-saccos de panno, casimira, flanelle azul, etc.

Paletots-saccos de merinó, alpaca preta e de côres.

Paletots-saccos de brim branco, crú, palha, seda, etc.

Fatos de casimira de côres para viagem.

Calças de casimira preta e de côres.

Calças de brim branco e crú.

Colletes de todas as qualidades.

Sobretudos para o frio.

Robes de chambre de seda.

" " de lã e chita.

Pallas de Montevidéo.

Chapéos de pello de seda franceza.

Chapéos de sol nglezes.

Camisas, ceroulas, meias, lenços, collarinhos, punhos, gravatas, camisas de flanelle, brancas, de côr, e muitos outros artigos de gosto.

Grande sortimento de pannos, elasticotines, merinós e outros muitos artigos de tecidos novos para se fazer qualquer obra por medida, com perfeição e elegancia.

Para senhoras montarem.

Vestidos á Amazona, de merinó, panno, linho, etc

Para meninos de 2 a 10 annos.

Vestuarios de casimira de côres.

Vestuarios de panno preto.

Vestuarios de merinó preto para luto.

Vestuarios de brim branco.

Vestuarios de brim de côres.

Blusas e calças de brim branco.

Blusas e calças de casimira de côres.

Fatos de casimira de côres.

Fatos de panno preto.

Vestuarios á maruja.

Sobretudos de casimira.

Enxovaes para collegios.

Para meninos de 8 a 18 annos.

Fatos de panno preto.

Fatos de merinó preto.

Fatos de casimira de côres.

Fatos de brim branco.

Fatos de brim crú.

Sobretudos diversos.

Camisas, ceroulas, meias, punhos, gravatas, e muitos outros artigos de gosto.

Enxovaes para collegios.

OFFICINA DE ALFAIATE

77 RUA DA QUITANDA 77

UNIÃO DO COMMERCIO

54 Rua dos Ourives 54

(Antigo n. 58)

JOÃO JOSÉ CORRÊA

AMPLO ARMAZEM DE FAZENDAS POR ATACADO E A VAREJO

Com grande e variado sortimento de modas e fazendas
de seda, lã, linho e algodão

Francezas, Inglezas e Allemãs.

Especialidade em roupas brancas para homens, senhoras
e crianças, de todos os feitios e preços.

Completos enxovaes para casamentos e baptizados, para todos os preços.

Neste vasto estabelecimento já tão vantajosamente conhecido pela sua antiguidade e pelo nunca desmentido credito de barateiro, encontra o consumidor um variadissimo sortimento de fazendas sempre novas, de modernos e apurados gostos e padrões, para o que tem o seu proprietario habilitados correspondentes nas principaes praças da Europa, encarregados das compras: á vista do que, póde elle vender mais barato do que qualquer outro estabelecimento.

Continúa a ter um grande deposito de balões modernos e de todos os formatos, e aceita encommendas, por possuir a unica fabrica que deste genero existe nesta côrte.

54 Rua dos Ourives 54

(Antigo n. 58)

RIO DE JANEIRO.

CASA DA FIGURA RISONHA

Rua da Quitanda

esquina do Becco do Carmo

Armarinho, perfumarias e novidades

Por atacado e a varejo

NORBERTO JOSÉ DA SILVA COELHO & C.

(153)

CERA PRETA.

PARA

CORREAMES DE MILITARES

Unicos fabricantes

Norberto José da Silva Coelho & C.

RUA DA QUITANDA

esquina do Becco d Carmo

(154)

TINTA PRETA PARA ESCREVER

Unica verdadeira

«TAO BOA SIM, MELHOR NÃO»

a mais antiga e a mais garantida de todas as tintas,
 approvada pelos cartorios.

TINTA VIOLETA

NON PLUS ULTRA DO COMMERCIO

Preparada por

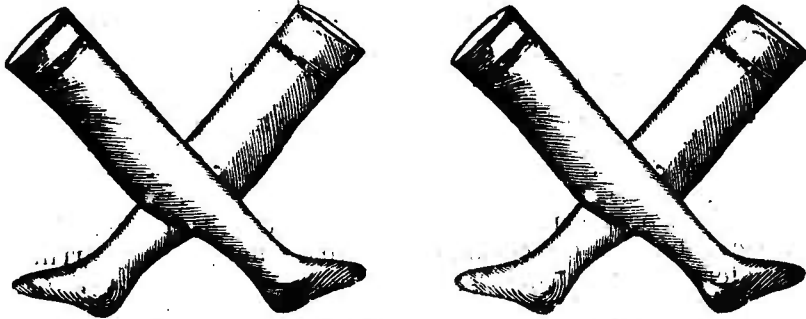
NORBERTO JOSÉ DA SILVA COELHO & C.

RUA DA QUITANDA

esquina do Becco do Carmo

(155)

AO GAGNE-PETIT
G. ALFRED NICOUD
 28 RUA DA QUITANDA 28



GRANDE EMPORIO DE MEIAS

UNICA CASA ESPECIAL DE MEIAS E FAZENDAS DE MEIA

Este estabelecimento, o maior, mais antigo e sem rival, já vantajosamente conhecido por ser o maior emporio de meias e fazendas de meia da America do Sul, recebe mensalmente grande sortimento de meias de todos os tamanhos e qualidades, para senhoras, homens e crianças, assim como todas as qualidades de fazendas de meia, camisas e ceroulas de meia, de algodão, lã, fio de Escocia e seda, camisas de meia, de lã e de flanela, jalecos grandes e pequenos, para fóra e para pôr por baixo da roupa, e sapatos de lã, objectos de tricot e crochet para recém-nascidos, toucas, sapatinhos e babadouros, etc.; meias elasticas de borracha para pernas inchadas.

Tem sempre o mais completo sortimento de camisas de meia de algodão finissimas e encorpadas, para trabalhadores, camisolas de algodão e de flanela para senhoras, ceroulas e costumes para banhos, para senhoras, homens e crianças, de meia de lã, algodão e flanela.

Nenhuma outra casa pôde rivalisar no sortimento infinito de todas as qualidades de suas fazendas: mais de 6,000 duzias de meias renovadas mensalmente.

As famílias que fôrem para a Europa ou interior do Imperio encontrarão sempre grande sortimento de meias de lã e roupa de meia de lã para a estação fria.

G. ALFRED NICOUD
 28 RUA DA QUITANDA 28

LOJA DE FERRAGENS, TINTAS E VIDROS

 Marcos Tito A. de Andrade & C.

1 RUA DA CONCEIÇÃO 1

Esquina da praça de Martim Affonso e em frente
ao novo mercado

NITHEROHY

Grande e bem sortido armazem de ferragens, tintas, vidros, completa bateria de cozinha, generos americanos, carrinhos para atterro, machinas, etc., etc.

Variado e importante sortimento de objectos de expediente e escriptorio. Cimento Portland, sempre fresco, em barricas e barris, garantindo-se a qualidade superior. A maior parte do sortimento desta casa é importado directamente, offerecendo por isso vantagens em preço ao comprador.

(157)

SABÃO ORIENTAL CAMPHORADO

MEDICINAL

O sabão oriental, em uso geral na Circassia, Arabia e Palestina, contém a essencia oleosa das arvores e plantas laurineas do Oriente.

A mistura destes oleos eiberro é conhecida sob a denominação de—Nardo—sendo empregada nesses paizes para untar o corpo.

De sorte que o sabão camphorado não só se torna precioso para os que sofrem, como para os que gozão saude, mas tem ainda a virtude de embelezar, animando os nervos da cutis e dos rins. Obsta a toda a especie de decomposição do sangue, cuas as feridas dos pés, frieiras, empigens, contusões, queda do cabello, alporcas, nodoas de sangue, suores de má qualidade, e em geral todas as impurezas cutaneas.

Recommenda-se seu uso no mal de garganta, em casos de rouquidão, defluxo, catarrho pulmonar, fraqueza de peito, dôres rheumaticas e gotosas, dôres nos rins, excessiva sensibilidade da pelle, contra a influencia da temperatura, e disposição para erysipelas.

As pessoas que gozão saude conservão a belleza e energia da cutis, e sobretudo a alvura da pelle, mediante o emprego deste agradável sabão—Nardo,—preferivel a qualquer outro cosmetico.

Importado pela primeira vez, se acha unicamente no deposito da rua do Onvidor n. 66, casa de E. & H. Laemmert.

Preço de um sabonete, 1\$500; duzia 15\$000

(158)

ANTONIO SILVEIRA DE SOUSA
ARMADOR E ESTUFADOR
20 Rua da Ajuda 20

Tem sempre um grande sortimento de cortinados, cupolas, arcos (cupolas) e guarnições de mogno, para janellas, galerias e porte-embrasses dourados, meios para galerias, gregas, lizardes, cortinas bordadas de guipure, ditas de vidraça, guipure em peças, cordão de tiragem, franjas de seda, algodão, lã, e lã e seda, e embrasses de lã e seda. Estes ultimos artigos, a começar pelo reps, são de diferentes qualidades e côres.

Colloca tapetes, esteiras, oleados, cortinas, etc.

(159)

AGUA COSMETICO - AROMATICA DE BRUXELLAS

Privilegiada por S. M. El-Rei da Saxonia

Delicioso perfume para lenços. — Fortifica a vista. — Cura dôres de cabeça e de dentes.

Indispensavel para a *toilette* da boa sociedade, acha-se introduzida esta **Agua Cosmetico-aromatica** na França, Allemanha, Russia, Polónia, como na Hollanda e Inglaterra. As qualidades e os effeitos desta agua a têm posto merecidamente em primeira linha entre os perfumes, e lhe assegurão o primeiro lugar entre os cosmeticos até hoje conhecidos.

O uso deste excellente cosmetico produz e entretem a côr rosada do rosto, e em geral a frescura, o macio e o avelludado da cutis.

Lavando-se diariamente com este cosmetico, exhalando um delicioso perfume de ambar e de rosa, a actividade do orgão da pelle realça, e a energia vital augmenta em pouco tempo.

A **Agua de Bruxellas**, pois, não sómente torna a pelle mais macia, delicada e alva, mas tambem restabelece na idade mais adiantada aquella belleza da cutis que de ordinario é o apanagio exclusivo da juventude.

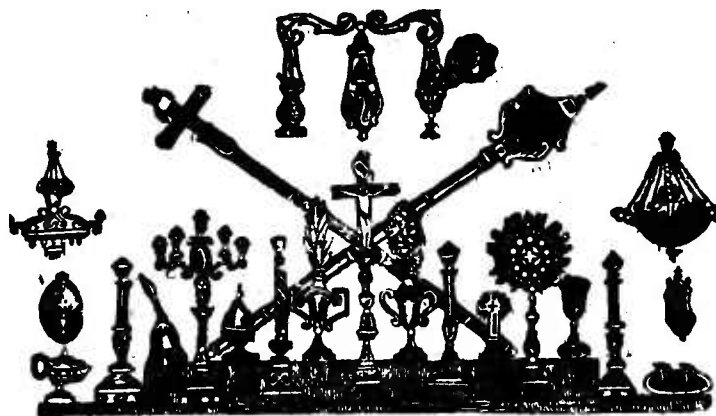
A experiencia tem provado que a **Agua de Bruxellas** é um excellento fortificante da vista, e que se tem usado com bom exito para limpar a boca e os dentes. Com o seu uso diario, os dentes pouco seguros fortificão-se, as gengivas recuperão o seu colorido fresco e rosado, e até os dentes amarellos recobroão a sua alvura primitiva. Para livrar-se das dôres de dentes em poucos minutos, embebe-se um pouco de algodão n'esta agua e mette-se em seguida no dente affectado.

A **Agua de Bruxellas**, extrahida das substancias as mais finas e activas do reino vegetal da Europa e Asia, graças ás suas qualidades, se tem constituido o cosmetico predilecto do bello sexo, que o emprega tambem para o lenço.

Unicos depositarios E. & H. LAEMMERT, Rua do Ouvidor 66

Preço de um vidro, Rs. 1\$500. Vidro maior, Rs. 2\$500. (160)

VESTIMENTEIRO



J. D. FERNANDES LEITE

SUCCESSOR DE SANTOS & GUIMARÃES

E

FERNANDES LEITE & CARNEIRO

Vestimenteiros da Capella Imperial

101 RUA DA QUITANDA 101

Estabelecimento fundado em 1806

Grande deposito de objectos de metal para igrejas, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos, Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para Santos-Oléos. Calices para missa. Vasos de Communhão. Varas para juizes de irmandade e para pallios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssoppa. Ciriaes de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptizados. Corôas para anjinhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarrega de mandar vir qualquer encomenda, mediante uma pequena commissão.

101 Rua da Quitanda 101

(Continua.) 121

VESTIMENTEIRO



J. D. FERNANDES LEITE

SUCCESSOR DE SANTOS & GUIMARÃES

E

FERNANDES LEITE & CARNEIRO

Vestimenteiros da Capella Imperial

101 Rua da Quitanda **101**

Estabelecimento fundado em 1806

Tem grande sortimento de galões, rendas, espiguihas, e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lentejoulas de ouro fino para bordar, ricos tissûs, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro e á matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaias, sedas, setins e tafetás de todas as côres. Tem promptos paramentos para missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amictos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes e estantes para os mesmos.

Fazendas para Armador

Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-finos, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espiguihas de fio e palheta, filós bordados á palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argilas para caixões, franjas largas de seda para sanc-fados, e todos os mais artigos necessarios a este mister, assim como vestimentas para anjos.

Aprompta qualquer encomenda com perfeição e por preço modico.

101 Rua da Quitanda **101**

(Continúa) (162)

VESTIMENTEIRO E PARAMENTEIRO**J. D. FERNANDES LEITE****101 RUA DA QUITANDA 101**

(Antigo n. 119)

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1806

SUCCESSOR DOS

Antigos fornecedores da Cathedral e Capella Imperial

NA

Antiquissima casa de Azevedo & Ramos
(Chico dos Galões), Azevedo & Santos, Santos
& Guimarães, e Fernandes Leite & Carneiro.**101 Rua da Quitanda 101****RIO DE JANEIRO**

(Continia) (163)

Vestimenteiros da  Capella Imperial

J. D. FERNANDES LEITE

101 Rua da Quitanda 101

Estabelecimento fundado em 1806

Addicionou ao seu ramo de commercio uma officina para se apromptar habitos talaes, como sejam : batinas, capas, murças, cabeções, barretes, chapéos, borlas, capéllos, habitos para Ordens Terceiras, e mais outros artigos pertencentes a habitos talaes, tanto para o estado ecclesiastico como para o civil.

(164)

FABRICA DE FLORES ARTIFICIAES

DE

MANOEL PINTO CATALÃO

Palmas, festões, cyprestes
e ciriaes para Igrejas etc.
Grinaldas, azas para anjos,
olhos, grinaldas, ramos para
casamento, etc. etc. etc.

COMMODO PREÇO



Coroas de vidrilhos, per-
petuas e sandades para finados,
apiamentos para floristas.
Cusfitão-se chapéos para
Senhoras, etc. etc. etc.

COMMODO PREÇO

105 Rua d'Alfandega 105

(Sobrado)

RIO DE JANEIRO.

(165)

À CASULA DE OURO

FLORES & C.

VESTIMENTEÍROS

31 Rua do General Camara 31

SOBRADO, ESQUINA DA RUA DA QUITANDA

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de objectos de metal para igrejas, como sejam: banquetas de todos os tamanhos, lampadas, custodias, cirias, lanternas, thuribulos e navetas, caixas de varios feitios para Santos-Oleos, campainhas, ambulas, relicarios, galhetas, conchas para baptismo, varas para juizes de irmandade e para pallios, vasos para communhão, calices para missa e cruces para guião e procissão, de varios feitios e tamanhos, etc., etc.

DAMASCOS LISOS E BORDADOS A OURO

fino e a retroz, nobrezas, foulards, lhamas, tafetás, belbutinas, metins e todas as fazendas para armador, como galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre fino, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espiguilhas, gregas e franjas falsas, entre-finas e de ouro fino.

Encarregão-se de qualquer encommenda com promptidão.

A todas as pessoas que queirão por si julgar do sortimento e preço destas fazendas, rogão os annunciantes hajão de honrar o seu estabelecimento.

31 RUA DO GENERAL CAMARA 31

(Sobrado.)

(166)

VESTIMENTEIRO

OS UNICOS



VESTIMENTEIRO DA

REINADO

CAPELLA IMPERIAL

ANOS

FRANCO & CARVALHO

97 RUA DA QUITANDA 97

(Antigo n. 444)

A casa mais bem montada, e sortida de todos os artigos de

ARMADORES, SIRGUEIROS E

VESTIMENTEIRO

97 Rua da Quitanda 97

A todas as pessoas que precisarem das nossas especialidades, rogamos queirão visitar o nosso estabelecimento, para por si julgarem do sortimento e dos preços.

(Continúa, (167

VESTIMENTEIRO

FRANCO &  **CARVALHO**

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

(UNICOS HA MUITOS ANNOS)



FRANCO & CARVALHO

97 Rua da Quitanda 97

(Antigo n. 111)

GRANDE DEPOSITO

de todos os artigos pertencentes a

ARMADOR, SIRGUEIRO E VESTIMENTEIRO

E DE

Objectos de metal galvanizado para igrejas.

FRANCO & CARVALHO**RUA DA QUITANDA N. 97 (ANTIGO 111)**

Especialidades da casa:

Armação de gala e funebre (todos os artigos proprios para).**Sedas** de todas as qualidades, lisas e bordadas; telas de ouro, lhamas, rissos, belbutinas, filós, panninhos, etc.**Galões** de ouro e prata, e seda de todas as qualidades; ditos de alferes e capitão, malhas de seda, e outros artigos para militares.**Enfeites** e fazendas para vestuarios de imagens, de anjos, virgens, cupidos e imperadores do **Divino**. (Apromptão-se os vestuarios.)**Guarnições** e fazendas para vestuarios de **Theatros**, **Circos**, **Cavalladas**, **Reis**, etc.**Bandeiras**, pintadas e bordadas para o **Divino Espirito-Santo** e para Santos de todas as invocações.**Banquetas** e jarras de madeira dourada e mais ornamentos de **Igreja**.**Banquetas** galvanizadas e toda a qualidade de objectos de metal proprios para **Igrejas**.**Paramentos** para Missas rezadas e solennes; Pallios, Umbellas, e tudo o que é pertencente ao **Culto Divino**, como Missaes e Estantes, Pedras d'ara, campainhas, galhetas, thuribulos, navetas, caldeirinhas, lampadas, sacras, lanternas, cruces, ciriaes, etc.**Roupas de linho** para Igreja, Cingulos, opas, balandráos, etc., etc.**Calices, ambulas, custodias**, e outros objectos de prata.**Tapetes de risso**, e avelludados, alcatifas, etc.

Os tapetes fazem-se por medida, podendo ir já cortados, cosidos e prompts para o seu destino.

Incumbem-se de promptificar **Imagens, Esquifes, Altares** e tudo o mais que diz respeito á Igreja, mais barato que em outra qualquer casa, por ser importado directamente das **Fabricas**, e comprado a dinheiro.Apromptão-se tambem para o interior **CAIXÕES FUNERARIOS** de todos os preços.**97** Rua da Quitanda **97**

(Antigo 111)

(169)

JOAQUIM FERREIRA  LOPES SOBRINHO

PRIMEIRO ARMADOR
DA

CAPELLA IMPERIAL

E

UNICO DA CASA IMPERIAL

98 RUA DO HOSPICIO 98

Neste antigo e acreditado estabelecimento encontra-se tudo quanto é necessario para armações funebres e de gala, como sejam: cortinas de cassa bordada de damasco e de velludo, sanefas de damasco e velludo, grinaldas, festões e ramos de flôres artificiaes, frontaes, pannos para pulpitos, reposteiros, tapetes, bandeiras, guiões, opas, paramentos, colchas, vestimentas para anjos, virgens e cupidos para procissões, roupas, mantos e corôas para imperadores do Divino, corôas e brasões para enterros ou funeraes de titulares, mausoléos, urnas, tocheiros, castiças e banquetas douradas e prateadas, panno de cruz para cobrir caixões mortuorios e para missas e *Libera-me*; tambem se fazem paramentos para missas, ornamentos para igrejas, oratorios e capellas, caixões, habitos e vestimentas para enterros de anjos, donzellas e adultos— para *fôra da Côrte*— pelos preços da tabella que se distribue no seu estabelecimento, e bem assim tudo o mais que pertence a este ramo de negocio.

Com um bom pessoal, perfeitamente habilitado, e com grande e novo sortimento de fazendas modernas e flôres artificiaes, pôde satisfazer com toda a brevidade qualquer encommenda que lhe seja feita, garantindo não só a perfeição, como tambem a modicidade de seus preços, em que não receia a concorrência de quem quer que seja, para assim tornar ainda mais conhecida esta casa, que, fundada ha mais de 36 annos, pelo Sr. Raymundo de Andrade Leite, a quem succedeu o Sr. Joaquim Ferreira Lopes, tio e ex-socio do actual proprietario, continúa a empregar todos os esforços para bem servir a todas as pessoas que se dignarem de honra-la com sua confiança, para assim justificar e conservar o credito de que goza, por ser a mais antiga e mais bem montada neste genero, das existentes nesta côrte.

RIO DE JANEIRO

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS

APERFEIÇADOS

PARA

TINGIR



LIMPAR

E LUSTRAR

A VAPOR

E IMPRIMIR



M. A. SALINGRE

TINTUREIRO

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

(ANTIGA DO CANO)

M. A. SALINGRE tem a honra de participar ao respeitavel publico que, não tendo poupado esforços nem despezas, o seu estabelecimento está hoje a par de qualquer deste genero na Europa, pois possui as machinas dos processos os mais aperfeiçoados, executados por bons officiaes que trabalharão nas primeiras officinas de Paris e Lyon, e por isso póde garantir aos seus freguezes toda a perfeição nos seus trabalhos.

FAZ TAMBEM IMPRESSÃO EM TECIDOS

Esta nova arte satisfaz os caprichos das senhoras, e tem grande voga em Paris, pois sobre as côres lisas fazem impressões de lindos desenhos de qualquer côr, á vontade dos freguezes, produzindo assim um effeito vantajoso.

Tinge de qualquer côr toda qualidade de fazenda.

Lustra a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, que muitas vezes produzem um máo effeito.

Tira nódoas de toda a sorte de fazenda, sem alterar as côres,

Limpa a sêcco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras, homens, meninos, etc.

Tira o mófo, por um novo processo, sem alterar as côres primitivas.

Restauração geral de fazendas deterioradas, dando-lhes a mesma frescura natural.

Lava e tinge chapéos de pello e de palha, de todas as côres desejaveis.

RUA DO

107



OUVIDOR

107

AO GRANDE MAGICO

F. RODEE

Casa em Paris, Boulevard Magenta 33, bis

AGENTE GERAL DAS MELHORES CASAS DE CRIAÇÃO DE
BICHAS HAMBURGUEZAS

Especialidades da casa

PERFUMARIAS FRANCEZAS

LUBIN, L. LEGRAND, CH. FAY, L. T. PIVER, ED. PINAUD,
 COUDRAY, RIGAUD, ETC.

INGLEZAS

Atkinson, Kay's, Piesse & Lubin, J. Gosnell, etc. etc.

TINTURA DE TODAS AS QUALIDADES PARA CABELLOS.

(Continúa) (172)

ELECTRICIDADE

Apparelhos electro-medicinaes para hospitaes, medicos e particulares, dos melhores e mais modernos systemas. Encarrega-se da collocação.

Porta-vozes para estabelecimentos publicos e particulares, taes como repartições, hospitaes, collegios, chacaras, navios, etc.

Pilhas electricas de todos os systemas.

Telegraphos electricos.

Para-raios.

Motores electricos diversos.

Bobinas de Ruhmkorff.

Tubos luminosos de Geysler.

Collares electricos para a dentiçào das crianças.

Anéis e pulseiras electricas contra molestias nervosas.

Escovas electro-medicinaes para fricções.

Ditas ditas para os dentes.

Luvas electricas contra rheumatismo.

Ligas, chapas e correntes electricas.

Acusticos electricos para curar a surdez.

Cannetas electricas.

CAMPAINHAS ELECTRICAS

para estabelecimentos publicos e particulares, taes como: repartições, hospitaes, collegios, chacaras, navios, etc.

MAGICA E OPTICA

Apparelhos completos, em caixas e avulsos para amadores e prestidigitadores.

SEMPRE NOVIDADES:

Polyoramas e Lanternas Magicas.

LUZ OXYHYDRICA
de Drummond

DEPOSITO DAS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
Francezas, Inglezas e Americanas

Deposito geral dos remedios para matar
RATOS, BARATAS, MOSQUITOS E TODOS OS INSECTOS.

EMPRESA GERAL

De festejos e illuminações a giorno

Publicos e particulares.

CÓPOS DE CÔRES E LANTERNAS DE PAPEL
Desde 500 rs. a dúzia

AO GRANDE MAGICO

107 Rua do Ouvidor 107

AO REI DOS MAGICOS

RUA
DO
OUVIDOR
116



RUA
DO
OUVIDOR
116

RIBEIRO CHAVES & C.

Importadores de Bichas Hamburguezas

Especialidades da casa:

APPARELHOS ELECTRICOS, medicinaes e scientificos;

CAMPAINHAS ELECTRICAS, encaixamento da collocação em toda a parte;

PORTA-VOZES, pára-raios, Motores, e Telegraphos;

PILHAS ELECTRICAS, bobinas de Ruhmkorff;

LUZ ELECTRICA, Collares electricos para crianças;

ANELIS, pulseiras, luvas, escovas, chapas e ligas;

CORRENTES e cannetas electricas;

PERFUMARIAS FINAS, francezas e inglezas;

PREPARAÇÕES para inatar ratos, baratas e todos os insectos;

ARTIGOS DE PARIS e novidades todos os annos;

ESPECIALIDADES chimicas e medicinaes;

ILLUMINAÇÕES A GIORNO para festejos publicos e particulares, copos de côres, lanternas, venezianas, desde 300 rs. a duzia!

Recebem-se encomendas de fogos indianos de Bengala para salões e jardins;

PEÇAS DE MAGIA em caixas e avulsas para amador e prestidigitador.

RIO DE JANEIRO.

(174)

AU MARTIN PÊCHEUR ET AU PÊCHEUR



Especialidade de canhões e bengalas de desarmar para pescar, e todos os aviamentos necessários á arte de pescaria. Grande deposito de anzões com argola de aço fundido das melhores fabricas Francezas, Inglezas, Americanas e Allemãs.

Massa infallivel para a pesca em agua doce.

Isclas artificiaes, massas em fio de ferro galvanizado. Linhas em seda da China impermeciavel, espinhelas e linhas de jogar, Tarrafas e redes de arrastar, etc., etc.

Armadilhas, trapolas e visgo para apanhar passarinhos.

JOÃO JACQUES ROUSSIAUX

À FONTE LIMPA



À FONTE LIMPA

JOSÉ MEIRELLES DA SILVA NETTO**3 Rua do Mercado 3**

Fabrica de linhas para pescar, a qual recebe toda e qualquer
encomenda

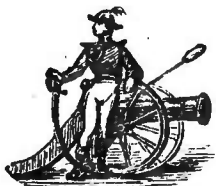
Grande sortimento de anzões, linha de pesca, redes de
pescar e de dormir, ticumi em fio e em rama, algodões e
fios de todas as qualidades.

Pedras e rebolos de amolar; um completo sortimento
de ferragens e tudo o que pertence a este negocio.

RIO DE JANEIRO

(176)

AO GRANDE



NELSON

NETTO GOULART & C.

Com grande sortimento de ferragens,
apetrechos para cosinha, tintas e objectos
para pescaria.

53 e 54 RUA DO OUVIDOR 53 e 54

E

55 e 56 RUA DO MERCADO 55 e 56

(177)

FABRICA DE MOVEIS E OBJECTOS DE VIME

REINALDO JOÃO GERTH

Esta fabrica foi premiada na Exposição Nacional de 1875 com a medalha de Progresso e Trabalho.

Tem completo sortimento de mobílias, cestas, roupeiras, etc. Concerta-se todo e qualquer trabalho concernente a esta arte.

9 RUA DE S. JOSÉ 9

RIO DE JANEIRO

(178)

UNGUENTO MOREL

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.; cura tambem em pouco tempo os panaricios, anthrazes, abcessos, cabeças de prego, e abcessos no seio das senhoras gravidas ou depois de terem seu bom successo.

Como se arrisca, ao abrir um panaricio ou abcesso com instrumento cortante, a offender um nervo, do que resulta muitas vezes ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação; o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir por si mesmo o panaricio ou abcesso, e o cura depois em pouco tempo, fazendo sahir completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de páo que entre em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa.

A pessoa que possuir o UNGUENTO MOREL, pondo delle um emplastro em cima da chaga, faz sahir esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido dôres em todo esse tempo.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e, conforme a antiguidade da ferida, será preciso mais ou menos tempo para curar.

Para informações, na rua do Ouvidor n. 66, casa de E. & H. Laemmert.

(179)

63 RUA DO OUVIDOR 63

ALFAIATE

DA ARMADA

NACIONAL E IMPERIAL



A. DE FARROUCH & GOMES

(180)

FIRMINO DE AZEVEDO ALVES

64 Rua do Ouvidor 64

Aprompta uniformes militares para a Armada, Exercito e Guarda Nacional; tem sempre grande sortimento de artigos concernentes ao seu ramo de negocio, como sejam:

Chapéos armados e de pasta, com plumas brancas e pretas, para côrte; espadins para dito, bonets, dragonas, bandas, talins, galões de ouro para divisas, botões dourados, etc. Tem sempre, além disto, um grande sortimento de fitas e joias maçonicas para todos os grãos.

(181)

A MELHOR TESOURA DO GLOBO

ENXOVAES PARA CASAMENTOS

Apromptão-se em 24 horas,
e em casos urgentes
até em 12

OFFICINA COMPLETA
DE
ALFAIATE

LUTOS COMPLETOS

Apromptão-se em 12 horas,
e para freguezes
em 6

Os freguezes avulsos darão a metade do valor da encomenda no acto de a fazerem

CARVALHO AZEVEDO & C.

CONDIÇÕES EXPRESSAS

São consideradas a dinheiro á vista todas as encomendas feitas sem prazo convencionado, e neste caso ficão vencendo o premio de 1% ao mez, desde o dia da entrega até ao do pagamento.

Os prazos serão de 3 meses e o maximo de 6, conforme o contrato, e, findo este, contar-se-ha o premio de 2% ao mez, sem excepção de pessoa.

46 Rua do Ouvidor 46

(SOBRADO)

(182)

GRANDE ATELIER DE COSTURA

DE

M.^{ME} CELESTINE MERCIER**MODISTA DE PARIS****Premiada na Exposição Nacional de 1873**

Especialidade de enxovaes para casamentos, baptizados, e todos os objectos concernentes á toilette das senhoras.

51 RUA DA ASSEMBLÉA 51**RIO DE JANEIRO.**

(183)

AO TOM PARISIENSE**MODAS DE PARIS****36 Rua Sete de Setembro 36****GRANDE OFFICINA DE COSTUREIRA E MODISTA**

e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas, sempre o que ha de mais moderno

- Fazendas para luto, bordados, enxovaes para baptizados, etc.

Enxovaes para casamento, fazendas brancas, sedas e lãs, etc.

Assim como um grande sortimento de fazendas de seda, lã e algodão; bordados, rendas, velludos, saias e camisas lisas e bordadas para senhoras e meninas; fitas, galões, leques, chapéos de sol de seda, gravatás, etc., etc.

LOURENÇO COSTA**RIO DE JANEIRO.**

(184)

CONFETARIA DO ANJO

DE

LEONEL ALVES DA SILVA

30 · Praça da Constituição 30

Neste já bem conhecido estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de doces finos para chá e sobre mesa; frutas de diversas qualidades, geléa de gallinha e de outras qualidades, chocolate fino de diversos autores, vinhos e licôres finos dos melhores fabricantes, assucar refinado pelo novo systema de filtração, e tudo o mais concernente a este ramo de negocio, a preços muito razoaveis.

Aprompta-se com brevidade e perfeição qualquer encomenda de doces finos; como sejam bandejas enfeitadas, pães de ló, etc., etc.

RIO DE JANEIRO.

(185

IMPERIAL  FABRICA

DE

REFINAÇÃO DE ASSUCAR E CONFEITARIA

CHAVES PEREIRA & C.

152 Rua de S. Pedro 152

EM FRENTE Á PRAÇA DO GENERAL OSORIO

(ANTIGO LARGO DO CAPIM)

Doces de todas as qualidades, amendoas cobertas, xaropes refrigerantes, pastilhas peitoraes, vinhos e licôres finos;

Caixinhas para amendoas, frutas seccas e em calda, chocolates finos, conservas alimentares, etc., etc., e comestiveis.

(186

A ESTRELLA DO NORTE

ESTABELECIMENTO DE CONFEITARIA E REFINAÇÃO

DE

JOSÉ MARIA FERNANDES & C.

64 RUA DE S. JOSÉ 64

Este estabelecimento, além dos artigos do seu fabrico, tem sempre um variado sortimento de conservas, licôres francezes, geléas, pastilhas, frutas crystalisadas e em calda, caixinhas para amendoas, papeis de estalo, chocolate fino, amendoas cobertas, candilados, chá, e os melhores vinhos para sobremesa.

Expede-se com promptidão qualquer pedido de assucar refinado ou grosso, e apromptão-se encomendas para bailes, casamentos e baptizados.

Vendem vinhos velhos do Porto, e virgem para pasto, recebidos directamente do productór.

(187)

CONFEITARIA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

DE

JOÃO JOSÉ ALVES COSTA & C.

12 A 18 LARGO DA CARIOCA 12 A 18

E

106 a 108 Rua da Assembléa 106 a 108

Doces de todas as qualidades, chocolate fino, amendoas cobertas, caixinhas para as mesmas, pastilhas, empadas, pastelaria, licôres francezes, xaropes, caldas, frutas seccas, em calda e crystalisadas.

Encarregão-se de serviços para bailes e casamentos, etc.

Tambem são importadores de assucar, vinhos e outros generos que vendem por atacado e a varejo.

(188)

CONFEITARIA DO LAGARTO**REFINAÇÃO DE ASSUCAR**

Tem um completo sortimento de doces, vinhos de todas as qualidades, licôres, chás, pasteis, podins, etc.

Aprompta encomendas de bandejas de doces para bailes, etc., tudo por preços razoáveis.

DE

JOAQUIM CARVALHO BASTOS & C.

132 Rua do Conde d'Eu 132 (189)

EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE TIJOLOS

SOCIEDADE EM COMMANDITA

A. G. GOMES & C.

Fabrica.—Ilha do Governador.

Escritorio.—Rua do General Camara, 62

(PRIMEIRO ANDAR)

GERENTES:**AUGUSTO CANDIDO GOMES. Na fabrica.****ERNESTO CANDIDO GOMES. No escritorio.**

(190)

84 RUA DE THEOPHILO OTTONI 84

(ANTIGA DAS VIOLAS)

L A G O S & C .

Armazem de pedras de moinho e de filtrar agua. Moinhos para serem tocados á mão e por agua, para milho, café e arroz. Ferragens completas para moinho.

RIO DE JANEIRO

(191)

AVISO IMPORTANTE

AOS

Srs. Fazendeiros

DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO

E AOS SENHORES

COMMISSARIOS DA CORTE

MANOEL AVELINO DA SILVA BRAGA

No antigo estabelecimento de pedras açorianas para moinhos ha sempre o melhor e o mais completo sortimento de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 palmos, tiradas na pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da Ilha do Fayal, tornando-se, portanto, as melhores e mais bem trabalhadas que têm vindo a este mercado.

A natureza as fez superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho e fazer cangica.

Os Srs. fazendeiros que despolem o café com estas excellentes pedras podem dizer com toda a segurança que o café do Brasil é o melhor que se apresenta nos mercados da Europa e da America, devido ao lustre que apresenta, sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontece com o antigo systema de pilões.

Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. fazendeiros para este importante melhoramento, obtido pelas legitimas pedras açorianas, que se achão á venda, por preços razoaveis, no primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste Imperio.

Tambem tem um grande sortimento de pedras para filtrar agua, as melhores que até hoje têm vindo ao mercado e por preços razoaveis.

49 Rua de S. Bento 49

PADARIA CENTRAL

MONTADA A VAPOR

21 Rua de D. Manoel 21

(ANTIGO N. 19 A)

AMÉDÉE CARRUETTE

Fornece farinha, pão e bolachas ás esquadras estrangeiras e nacionaes, aos navios mercantes, arsenaes, hospitaes, inclusive pão para o consumo diario da cidade. Garante a boa qualidade do genero e modicidade de preços.

O estabelecimento póde ser visitado a qualquer hora do dia.

Fournisseur des Escadres Étrangères e Nationales, des Hôpitaux, des Arsenaux, etc., etc.

FARINE, PAIN, BISCUIT.

Supplier of the foreign Squadrons, the Hospitals, Arsenals, etc.

FLOWER, BREAD, BISCUITS.

El dueño de este establecimiento tiene siempre toda clase de galletas al gusto de la marina, y se hace responsable de los generos que en el se venden.

Der Eigenthümer dieses Geschaefts hat immer eine grosse Auswahl jeder Art Zwieback zum Schiffgebrauch vorräthig, zu billigen Preissen und von ausgezeichnete Güte.

MEHL, BROD, ZWIEBACK.

RIO DE JANEIRO

PANADERIA  ESPAÑOLA

9 Calle del Regente 9

(esquina á la de la Constitucion.)

SEBASTIAN GELABERT

Abastecedor de harina, pan, galleta y biscochos para los buques de S. M. Católica, marina mercante Española y Estrangera, varias reparticiones publicas y consumo diario de la Ciudad, garantizando la buena calidad de los generos, y precios razonables.

El dueño de este establecimiento tiene siempre un deposito de galletas fabricadas al estilo de España, propias para embarque y se responsabiliza por todos los generos que en el se venden.

Unico deposito de sabão e sabonetes phenicos privilegiados pelo Governo Imperial.

Os sabões e sabonetes phenicos, além da grande propriedade de curar todas as molestias cutaneas, suavisa a cutis, desinfecta perfectamente fazendo uso delle na lavagem da roupa, e se faz ainda recommendavel por ser mais economico do que o sabão que ordinariamente se emprega para o dito uso.

Casa especial de charutos, cigarros e fumo picado de Havana.

Por todos os paquetes inglezes e americanos recebem-se directamente das mais acreditadas fabricas de Havana, e vendem-se por preços mais modicos que em qualquer outra casa importadora.

Encarrega-se de mandar vir encomendas com a simples commissão de 5 %.

SEBASTIAN GELABERT

Rua da Constituição, esquina da do Regente, n. 9

PADARIA HESPAÑOLA

COELHO & MAGALHÃES JUNIOR

COM

PADARIA**45 Rua do Visconde de Inhaúma 45**

Fabricação excellente pão, biscoitos e bolachinhas de diversas qualidades, roscas seccas do Barão, e vendem farinha de trigo em barricas e meias ditas.

Encarregão-se de encomendas para fóra. (195)

PADARIA CONDE D'EU

JOSÉ THOMAZ RIBEIRO POVOAS, com grande estabelecimento de padaria á rua do Conde d'Eu n. 186, toma a liberdade de levar ao conhecimento de seus numerosos freguezes que encenterão pão quente de todas as qualidades, das 5 ás 6 e das 7 ás 8 ho: a- da manhã, do meio dia ás 2 horas da tarde e das 6 ás 8 horas da noite, assim como grande sortimento de biscoitos, bolachinhas americanas, grandes e pequenos craknells, pão de ló, roscas e tudo quanto diz respeito a esta ordem de estabelecimento. Incumbe-se de qualquer encomenda, tanto para a cidade, como para fóra.

186 Rua do Conde d'Eu 186

(196)

SILVA GUIMARÃES**COM OFFICINA E LOJA DE COLCHOEIRO****20 Rua da Constituição 20**

(ANTIGO)

(Esquina da rua do Regente)

Tem sempre um grande sortimento de camas, berços e marquezas, tanto de ferro como de madeira, tudo de superior qualidade.

Cortinados bordados de todas as qualidades, mosquiteiros, colchas de todos os tamanhos, colchões, lençóes e fronhas, tudo muito em conta, assim como um completo sortimento de roupas de phantasia para Carnaval ou Reis, que aluga ou vende por preços muito razoaveis.

Aprompta qualquer encomenda em 24 horas.

(197)

EMPRESA DE MUDANÇAS

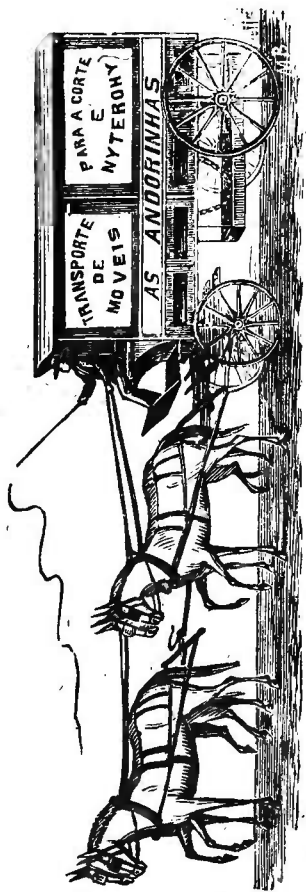
32 RUA DA LAMPADOSA 32

EMPRESA DE MUDANÇAS

AS ANDORINHAS

J. F. L. COIMBRA

59 Praça da Constituição 59



Alugão-se carroças de molas especiaes para o transporte de pianos, trastes e todos os objectos de casa de familia, por preços mais baratos do que em qualquer outra casa.

33 RUA DA CARIOCA 33

16 RUA DA LAMPADOSA 16

PEDREIRAS

49 RUA DO SENADOR VERGUEIRO 49

E

98 Praia do Flamengo 98

MANOEL JOAQUIM BORGES

■ Faz sciente a seus numerosos amigos, freguezes, engenheiros, architectos, mestres e donos de obras, que em seu grande e espaçoso estabelecimento ha sempre cantarias promptas para simples edificações, recebendo encommendas para edificios publicos, templos, palacetes, etc., etc., executando-as com toda a brevidade.

A qualidade do granito é reconhecida como a primeira do globo, não só por se conservar intacta, como pela formosa vista que a natureza lhe deu, como se vê nos primeiros edificios do Rio de Janeiro, sobresahindo a casa da Moeda, que se acha central, para exame e prova.

Para fornecer ás provincias tem o seu grande cáes de embarque franco a toda hora, e com toda maré atraca qualquer barco para conduzir lastro a navios. Tambem se encarrega de tirar plantas para edificios, divisões, terrenos, caminhos de ferro, etc., etc.

Finalmente encarrega-se de qualquer construcção de predios, aterros, obras maritimas, etc., etc.

RIO DE JANEIRO

CANTARIAS

55 Rua do Senador Vergueiro 55

(Antiga rua do Caminho Velho de Botafogo)

ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES

Participa aos seus amigos, freguezes, e aos Srs. engenheiros, architectos, mestres de obras e proprietarios, que em sua officina de canteiro se fazem com a maior brevidade todas as cantarias para edificios publicos, templos, palacetes e toda e qualquer obra que lhe seja encommendada, tendo um pessoal de artistas escolhidos para a execução de seus trabalhos.

O proprietario deste estabelecimento artistico frequentou o Lyceu de Artes e Officios, e por isso se encarrega de tirar qualquer planta.

A qualidade da pedra e do granito é a melhor que se póde desejar, não só por se conservar intacta, como pela formosa vista que a natureza lhe deu, assemelhando-a ao marmore, como se vê no predio da rua do Ouvidor n. 116, e no portão do cemiterio de S. João Baptista, em Botafogo, para exame e prova do seu merito artistico.

Encarrega-se de qualquer trabalho que lhe seja encommendado para fóra da côrte, sendo sempre razoavel em seus preços.

Toda correspondencia deverá ser dirigida á rua do Senador Vergueiro n. 55, onde tem seu estabelecimento e residencia.

RIO DE JANEIRO.

AO LIVRO DO COMMERCIO

36 RUA DE S. PEDRO 36

B. J. DOS SANTOS FERRAZ

Completo sortimento de papel, livros em branco e artigos para escriptorio. Imprimem-se circulares, facturas, contas de venda, acções, letras de cambio, e tudo o mais concernente a casas de commercio. Marca-se papel com tintas de côres. Cartões de visita, casamento, etc.

Possuem todas as obras adoptadas nos collegios e academias; assignatura de jornaes estrangeiros; variado sortimento de artigos de phantasia. Tudo é recebido directamente do estrangeiro.

36 Rua de S. Pedro 36

(201)

NORTH BRITISH & MERCANTILE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Estabelecida em Londres em 1809

Capital 20,000:000 \$000; fundo de reserva 8,000:000 \$000

Premios recebidos em 1874 £ 824-941 (8,250:000 \$000)

Ditos " " 1873 " 762-640 (7,620:000 \$000)

Augmento 62-301

Agentes

SCHIMIDT SYMONS & MC. KINLAY

107 Rua da Quitanda 107

(202)

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

cidadão brasileiro, negociante matriculado importador de gêlo, frutas, assim como kerosene de primeira qualidade e outros generos dos Estados-Unidos; deposito, á rua da Saude n. 32, rua Primeiro de Março n. 4 e Praça do Mercado ns. 88 e 89: tem sempre maçãs e pêras frescas muito superiores, conservadas em gêlo, em quasi todas as épocas do anno; vendem-se estes generos por atacado e a varejo, na rua Primeiro de Março n. 4 e Praça do Mercado ns. 88 e 89.

(203)

OS PREÇOS CORRENTES

DE

LÉON REHD**100 Rua da Boa-Vista 100**

(Saúde)

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A RESPEITO DE

Produtos químicos e drogas applicadas á medicina, ás artes, ás sciencias, ás industrias e á agricultura.

Estamparia religiosa, instructiva e de recreio; constructomania, jogos, cartas de jogar, papéis de figuras coloridas com soldados, historias, vistas, animaes, theatros, etc., etc., para divertimento das crianças.

Livraria franceza: ensino, litteratura technologia, jurisprudencia, e etc.

Importação directa da Europa, sem intermedio de commissarios.

Exportação para o interior das provincias do Imperio.

Consignação e transitio no Brasil de mercadorias importadas por outras pessoas.

Casa em Paris, rua des Lèvres, 129.

Agente especial no Havre, Largo Luiz XVI.

Casas correspondentes em todas as provincias do Imperio.

Serão remetidos registrados aos Srs. negociantes e mais pessoas do interior e republicas visinhas que os pedirem por carta franqueada.

(204)

JOSÉ PINTO NUNES VALENTE

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

26 RUA DO NUNCIO 26

(Antigo n. 22)

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro, carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judicias e chamados particulares.

RIO DE JANEIRO.

(205)

BRAZ JOSÉ MAIA

Morador debaixo do passadiço na Ucharia do Paço da Cidade

Encarrega-se de toda e qualquer funcção para a cidade e fóra della, fornecendo o serviço necessario, e incumbindo-se da direcção e execução de qualquer trabalho que se offereça pertencente á cópa, cosinha e gelados; para saráos, bailes, jantares, buffets, etc., etc. Assegura ás pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, um perfeito desempenho, e a maior moderação possível nos preços.

Incumbe-se igualmente de apromptar em sua casa de morada qualquer encomenda avulsa, por mais pequena que seja, e a remettê-la á casa das pessoas que a fizerem, em qualquer dos pontos desta cidade e seus suburbios.

RIO DE JANEIRO

(206)

CAFÉ PARAGUASSU

79 RUA DOS OURIVES 79

(Esquina da rua do Rosario)

Neste estabelecimento sem rival o publico encontrará desde o romper d'alva até ao fatal toque do Aragão

E o café Moka, sem igual; o leite puro sem mistura; as muito acreditadas empadas de Santa Justa; pasteis de ostras, refrescos, bebidas e a verdadeira cerveja Bass

79 AO CAFÉ SEM RIVAL 79

**VER PARA CRER
PROVEM E VERÃO.**

(207)

MACEDO, SERRA & C.

Successores de M. José Fernandes de Macedo

PREMIADO

NA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1867

Fabrica de vélas, sabão, azeite de sebo, pomada, azeite doce, graxa, sebo, vélas de composição, etc.

Fabrica: Rua do Senador Eusebio 186

(Antiga do Aterrado, 32)

DEPOSITO: RUA DO HOSPICIO, 158.

RIO DE JANEIRO.

(208)



JOSÉ TEIXEIRA MACHADO

ENGARRAFADOR DE VINHOS

38 Rua da Uruguayana 38

Encarrega-se de clarificações e engarramento de vinhos ou outros quaesquer liquidos.

Tambem se encarrega de fornecer garrafas vasias.

38 Rua da Uruguayana 38

RIO DE JANEIRO

(209)

TIJUCA

EMPRESA DE CARROS DE ALUGUEL DA SERRA DA TIJUCA

(Sita na raiz da serra, em frente á estação dos Bonds.)

Tabella dos preços das passagens nas diligencias da linha e horas de partida (*)

Preços das passagens nas diligencias da linha, 800 rs., 500 rs., 400 rs.

HORAS DE PARTIDA

SUBIDA		DESCIDA	
Dias uteis.			
A's 5 e 25 minutos da manhã		A's 6 e 25 minutos da manhã	
» 6 e 5 » » »		» 7 e 5 » » »	
» 6 e 45 » » »		» 7 e 45 » » »	
» 7 e 25 » » »		» 8 e 25 » » »	
» 8 e 45 » » »		» 9 e 45 » » »	
» 3 e 25 » » tarde		» 4 e 25 » » tarde	
» 4 e 25 » » »		» 5 e 25 » » »	
» 5 e 25 » » »		» 6 e 25 » » »	
» 6 e 5 » » »		» 7 e 5 » » »	
» 7 e 5 » » »		» 8 e 5 » » »	

Domingos e dias santificados.

A's 6 e 5 minutos da manhã		A's 7 e 5 minutos da manhã	
» 7 e 5 » » »		» 8 e 5 » » »	
» 8 e 5 » » »		» 9 e 5 » » »	
» 9 e 5 » » »		» 10 e 5 » » »	
» 10 e 5 » » »		» 11 e 5 » » »	
» 2 e 25 » » tarde		» 3 e 25 » » tarde	
» 3 e 25 » » »		» 4 e 25 » » »	
» 4 e 45 » » »		» 5 e 45 » » »	
» 5 e 45 » » »		» 6 e 45 » » »	
» 7 e 5 » » »		» 8 e 5 » » »	

(*) Alem das viagens das diligencias, nas horas acima fixadas, haverá tambem viagens em diligencias extraordinarias, sempre que fór possível, pelos preços acima, no caso de completar-se toda lotação.—Se, porém, não completar-se a lotação, todos os lugares da diligencia serão pagos pelo preço de 800 réis cada um.

TIME IS MONEY!

As horas de serviço são contadas desde a sahida até á chegada do carro á estação.

O carro, que levar passageiro e esperar para trazelo, terá 3 horas para esse serviço, e quando exceder das 3 horas, pagará mais 2\$000 por hora excedida, além do preço do aluguel fixado no acto de tratar.

ATENÇÃO:

O respeitavel publico, e os Srs. estrangeiros e viajantes que aportarem ao Rio de Janeiro e desejarem pernoitar nos confortaveis hoteis White Jourdain, Victoria e Villa Moreau, e apreciar os diferentes passeios pittorescos e incomparaveis, ou fazer pick-nicks na saudavel e refrigerante Tijuca, onde os hoteis e passeios apenas distão 2 horas, pouco mais ou menos, do littoral, e 1 1/2 hora do largo de S. Francisco de Paula, ponto de partida dos bonds da Tijuca, encontrarão sempre para alugar, a qualquer hora do dia ou da noite, por preços modicos, carros especiaes, phaetons com travões mecanicos, cobertos ou descobertos, caleças, meias caleças, victorias e diligencias, não só para os ditos hoteis e passeios, como tambem para a cidade e seus suburbios, por mais distantes que sejam.

Rio de Janeiro.

O empresario, Peres.

E. & H. LAEMMERT

Publicando ha 36 annos a sua Agenda, o acolhimento favoravel animou os Editores a introduzir-lhe todbs. os melhoramentos desejavaes, tendo a satisfação de vêr que o publico lhe dava a preferencia a outras publicações analogas mal imitadas, menos completas e prestimosas. Sendo preciso, sobretudo aos commerciantes tomar-se notas ás vezes com antecedencia de mezes, se encontrará este anno prompto a tempo em casa dos Editores o

MEMORIAL FLUMINENSE DO COMMERCIO

OU

FOLHINHA DE LEMBRANÇAS

DE

E. & H. LAEMMERT

para assentos, utilissima e indispensavel a negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, proprietarios, donas de casa e a todos em geral, com um appendice contendo os dias de gala, de audiencias dos tribunaes, feriados, ministerios, telegraphos, policia, bombeiros, signaes de incendios, correios da côrte, estradas de ferro, bonds, diligencias, barcas de Nitherohy, paquetes a vapor, tabelliães, taboa de cambio, systema metrico, dias que faltão até ao fim do anno e dias em que não se vencem letras, época do pagamento dos impostos, etc.; assim como

O IMPORTANTE DICCIONARIO

OU

NOVISSIMA NOMENCLATURA

de todas as ruas, travessas, beccos, campos, praças, largos, ladeiras, morros e praias da cidade do Rio de Janeiro e seus arrabaldes, com a indicação dos principios e fins, bem como freguezias e districtos policiaes e de paz a que pertencem e que não se deve confundir com os extractos, defeituosos e incompletos, tirados do nosso *Memorial* por invejosos que, não podendo, por a Lei o vedar imprimi-lo intregalmente. apresentam ao publico um trabalho imperfeito e truncado e em que transparece claramente a contrafação.

Um volume elegantemente encadernado.

Esta publicação offerece, em commodo formato, uma meia pagina em branco de bom papel, pantado, em cada um dos 365 dias do anno, para com exactidão e facilidade tomarem-se nota com anticipação de letras a vencer, pagamentos a satisfazer, pagamentos a cobrar de impostos, alugueis de casas, escravos, etc., lançamentos de receita e despeza, etc., etc.

66 RUA DO OUVIDOR 66

ESTABELECIMENTO DE PLANTAS NOVAS E RARAS

Premiado com a grande medalha de prata na 1.^a exposição de Petropolis

F. ALBUQUERQUE, — Engenho-Novo rua 24 de Maio n. 99.

Offerece 12 bonitas roseiras de 12 variedades nomeadas, por... 10\$000
 25 " " 25 " " 18\$000
 Sementes Novas de flôres para jardim, collecções de 25 especies a 2\$000
 2\$500, 3\$000 e 3\$500 cada collecção.

PELARGONIUMS, COLEUS, DAHLIAS, PHLOX

Chrysantemas (monsenhores) do Japão — Chrysantemas da China
 — Chrysanthemas pompon, 20 variedades de **Crotons** (independencia) —
 18 variedades **Dracenas**.

Grande collecção de Ixoras, Hoyas, Bouvardias, Stapelias, Evonymus,
 Aucubas, etc., a primeira e mais escolhida collecção de
Gesneriaceas existentes na America do Sul (para cima de 300 variedades).

Palmeiras novas, de sementes recebidas directamente da

Sociedade de Acclimação de Brisbane, em Queensland, e do
 Jardim Botânico de Howrah, em Calcutá.

PLANTAS CARNIVORAS

Nepenthes diversos, **Droseras** e a celebre **Venus** agarra-moscas;
Dasyliniums, **Beaucarneas**, **Yuceas** e **Marantas** variadas,
 Grande collecção de **Cannas**,

toda a sorte de plantas ornamentaes pelas folhas, pelas flôres, pelos
 fructos e pelo porte;

TREPADEIRAS NOVAS E PLANTAS AQUATICAS

UMA MEDALHA DE 1.^a CLASSE DUAS MEDALHAS DE 2.^a CLASSE

DA SOCIEDADE DE ACCLIMAÇÃO DE PARIS

POR CULTURAS DIVERSAS E INTRODUÇÕES.

Remette gratuitamente catalogos descriptivos:

1.^o, de *Videiras*— 2.^o, *Tuberculos e cebolas* de flôr — 3.^o,
Rosas, Chrysantemas, Pelargoniums, etc., etc.

sito temporariamente no

Engenho-Novo.—Rua 24 de Maio n. 99 (5 minutos
 das Estações do Caminho de Ferro e na passagem dos
 Bonds).—Correspondencia :

F. ALBUQUERQUE

Horticultor

418 caixa do correio. — Rio de Janeiro.

(212)

OS NOBRES DA CASA BRANCA

Deposito de machinas de costura de todos os autores

70 RUA DA IMPERATRIZ 70

DE

FERNANDES DA MOTTA & SILVEIRA

Nesta casa encontram-se machinas as mais aperfeiçoadas, linhas, agulhas e oleo; faz todos os concertos, e vende bilhetes de loteria.

RIO DE JANEIRO

(213)

ARMARINHO DO QUEIROZ

Recebeu grande sortimento de miudezas de toda especie; perfumarias de primeira qualidade, brinquedos finos para crianças, enfeites, modas e novidades, etc., etc., etc.!!! Fazendas para roupa, e roupas feitas de diversas qualidades. O proprietario deste estabelecimento pede ao respeitavel publico que o honre com seus pedidos para as fazendas acima indicadas.

RUA DO RIACHUELO 96 A

(Esquina da rua dos Invalidos.)

(214)

24 TRAVESSA DE SANTA RITA 24**A. DA ROCHA PASSOS**

Fabricante de ventiladores para café do systema mais aperfeiçoado.

Ventilão e separão 100 arrobas por hora. O mesmo fabrica ventiladores menores para serem movidos á mão ou a agua.

O fabricante garante o bom resultado das obras feitas em sua officina, 24, TRAVESSA DE SANTA RITA.

RIO DE JANEIRO.

(215)

Lista dos Annuncios inseridos nas Notabilidades e no
Corpo do Almanak.

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabi- lidades	No corpo do Almanak
A. C. Gomes & C., fabricação de tijolos, 62, r. do General Camara	190	146	
A. E. Marschhausen & C., machinas de costuras, 71, r. do General Camara	69	59	
A. Lecomte & C., instrumentos de musica, 12, r. Saint-Gilles, Paris.	94	82	
A. Mülliet Filho, ourivesaria Christoffe, 8, r. dos Ourives.	545	869
A. da Rocha Passos, ventiladores para café, 24, travessa de Santa Rita.	215	160	
Acropollo, estabelecimento de Bellas-Artes, 36, r. do Senado	61	50	
Agua aromatico-cosmetica de Bruxellas, 66, r. do Ouvidor	160	125	
Agua genuina de Colonia, 66, r. do Ouvidor	55	46	
Alberto de Agostini, pintor, 7, largo de S. Francisco de Paula	715	970
Albino Joaquim da Silva, fundas, suspensorios, etc., 97, r. do Ouvidor	127	106	
Alegria & C., officina de machinas, caldeireiro, etc, 126 e 130, r. de Theophilo Ottoni e 143 a 147, r. da Prainha.	74	66	
Aleixo Gary, drogaria, 47, r. de Gonçalves Dias.	35	34	
Alexandre de Almeida, roupa feita para homens e meninos, 36, r. de S. José.	150	119	
Alfred Pecqueur & C., aparelhos Carré, 2, Estacio de Sá.	78	70	
Alfredo Dreux & C., joalheiros e ourives, 80, r. do Ouvidor	100 720	86	981
Amedée Carruette, padaria central, 21, r. de D. Manoel.	193	118	
André de Oliveira, droguista, 14, r. Sete de Setembro.	33	31	
Antonio Cardoso Vianna de Barros, procurador, 53, r. do Hospicio	452	665
Antonio da Costa Guimarães, solicitador, 123, r. da Gambôa e r. do Ouvidor, 60	450	663
Antonio Gonçalves de Araujo Penna, laboratorio homoeopathico, 47, r. da Quitanda	37 e 38	36	
Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, avaliador commercial, 36, r. da Constituição.	80	72	
Antonio Silveira de Souza, armador e estufador, 20, r. d'Ajuda	159	125	
Antonio Teixeira Rodrigues, canteiro, 55, r. do Senador Veigueiro	200	153	
Archangelo Florito, maestro, 93, r. do Ouvidor	476	704
Aristides Farrowch & Gomes, alfaiates, 63, r. do Ouvidor	180	141	
Arnaldo José Ferreira & C., machinistas, 79, r. de S. José.	699	965
Dr. Assis Bueno, medico, 23, r. do Visconde de Inhaúma.	20	23	
Associação de Beneficios Mutuos, Garantia, 31, r. dos Ourives	447 a	611
Associação dos Guarda-Livros, 113, r. do Rosario	408 f	594

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		nas Notabilidades.	no corpo do Almanak
Dr. Ataliba de Gouensoro, clinica de molestias dos olhos, 69, r. do Rosario.	41 459	19	669
Athayde & Mayrink, commercio e negocio de polvora, 21, r. Municipal.	124	105	
Dr. Augusto Costa, medico, 23, r. do Visconde de Inhaúma.	21	23	
Azevedo Maia & C., tinturaria, 37, r. Sete de Setembro.	730		987
B. J. dos Santos Ferraz, papel e livros, 36, r. de S. Pedro.	201	154	
Balsamo homogeneo-sympathico, de Garbazza, 66, r. do Ouvidor	44	40 41	
BANCOS :			
Do Brasil, r. d'Alfandega, esq. da r. da Candelaria	409		595
Commercial, 48, r. Primeiro de Março	420 a		646
Commercial de Braga, 7, travessa do Commercio	414		603
Commercial de Vianua, 112, r. do Rosario	420		615
Do Commercio, 77, r. Primeiro de Março	418		612
English Bank Limited, 53, r. Primeiro de Março	411		600
Mercantil de Vianna, 106, r. do Rosario	412		601
Predial, 78, r. da Quitanda	413 419 a		602 614
Banhos, quentes e frios, 149, r. do Ouvidor	46	41	
Dr. Baptista dos Santos, casa de saude, 125, r. de S. Pedro.	6	14	
Barbosa, Valle & Vietas, espelhos, optica, etc., 23, r. d'Alfandega	95	83	
Barros Franco & C., droguaria e productos chimicos, 12, r. Primeiro de Março	29	27	
Begbie (H.) & C., contratadores de obras hydraulicas e de esgoto, etc., 3, r. do Visconde de Itaúna	417	100	
B. G. Russell & C., machinistas hydraulicos, 29, r. d'Ajuda	76 699	68	966
Bernardino Alves Torres, fabrica de graxa, 53, r. do Resende.	128	106	
Bernardo Avellar, curso commercial, 62, r. do Gen. Camara.	60	50	
Bernardo Ribeiro da Cunha, perfumarias, crystaes, porcelanas, etc., 78, r. do Ouvidor.	108	92	
Bouchaud & Aubertie, fundição franceza de typos, 75, r. d'Assembléa.	82	73	
Braga, Irmãos & C., fabrica de licores, 85, r. de S. Pedro.	132	108	
Braz José Maia, fornecedor de serviço de cozinha, etc. Ucharia do Paço da Cidade	206	155	
Brown & Evaristo, typographia, 53, r. da Quitanda.	87	76	
Burgain (L. A.), educação litteraria, 74, r. do G. Camara.	59	49	
C. F. Cathiard, calçado, 9, r. da Quitanda	645		933
C. T. Dwinai, agencia geral de machinas de costura, 34, r. da Quitanda.	70	60	
Café Paraguassu', 79, r. dos Ourives.	207	156	
Caldeira & Oliveira, bazar das Variedades, 4, r. da Guarda Velha	123 119 120 510	104 102 103	
Cauos de barro vidrados, 156, r. do Riachuelo.	42		807
Cardoso & C., instrumentos de musica, 86, r. da Quitanda.	93	81	
Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, consultorio, 122, r. da Quitanda, reside, r. da Lapa, 93.	8	16	
Dr. Carlos Childoe, consultorio oculistico, 158, r. do Hospicio.	42	19	705

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades	No corpo do Almanak
Carlos Severiano Cavallier-Darbilly, professor de piano, 144, r. Sete de Setembro	476	705
Carrière & Machado, productos diversos, 14, travessa de S. Francisco de Paula	550	875
Carruette (Amédée), Padaria Central, 21, r. de D. Manoel.	532	852
Carvalho Azevedo & C., officina de alfaiate, 46, r. do Ouvidor.	193	148	
Castro Bittencourt Filho & C., commissões de escravos, 46, r. da Conceição	182	442	
Castanheira & C., barbeiro e perfumarias, 144, r. do Ouvidor.	566	890
Drs. Catta-Preta, Marinho e Werneck, Casa de Saude, 1, r. Fresca.	136	109	
Celestine Mercier (M. ^{me}), modista, 51, r. d'Assembléa	7	45	
Chaves Pereira & C., confeitaria e refinação 152, r. de S. Pedro.	183	143	
Chevolot (Viuva), drogaria, 30 B, r. do Carmo	186	144	
Coelho & Magalhães Junior, padaria, 45, r. do Visconde de Inhaúma	30	28	
	195	150	
COLLEGIOS :			
Abilio, 4, r. do Ypiranga	429	628
Adolescencia, na cidade de Vassouras	431	a	629
Andrade, 160, r. do Riachuelo	441	638
Baroneza de Geslin, 32, r. do Principe, Cattete	434	634
Brasileiro, de D. Maria de Oliveira Fernandes, 157, Larang.	433	632
Externato Aquino, 78 e 80, r. do Lavradio	430	628
Franco-Brasileiro, 121, r. de S. Christovão	438	637
Immaculada Conceição, 120, praia de Botafogo	435	635
Larangeiras (das), de M. ^{me} Ribeiro, 96, r. das Larangeiras.	436	636
Lyceu Commercial, 16, r. Guanabara	427	627
Menezes Vieira, 26, r. dos Invalidos	423	a	621
Moreira, 6, r. do Humaitá	425	a	624
Nossa Senhora do Carmo, 7, r. de S. Amaro.	439	c	638
Pinheiro, 124, praça Onze de Junho	425	623
Rocha, 135, r. do Conde d'Eu	431	629
Santa Margalida, 103, r. da Imperatriz.	439	637
S. Francisco de Paula, 45, praça da Constituição	423	620
S. Luiz, 8, r. do General Gurjão	426	a	626
S. Manoel, 155, r. dos Voluntarios da Patria	425	b	625
S. Pedro de Alcantara, 72 e 74, Botafogo	428	627
S. Salvador, na cidade de Campos	424	622
Veiga, 48, r. do Rezende	440	638
Victorio, 40 e 42, r. de Gonçalves Dias	422	618
Willians, 149, r. de S. Clemente	437	636
COMPANHIAS :			
Beneficios Mutuos Fraternidade Brasileira, 35. r. do Visconde de Inhaúma	366	b	542
Docas de D. Pedro II, 121, r. da Quitanda	402	575
Dos melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, 73, r. do Visconde de Itauna	398	f	568
Economia-lavanderia a vapor, 153, r. das Larangeiras.	399	e	570
Estrada de Ferro de Petropolis, 50, r. d'Alfandega	395	557
Estrada de ferro de Rezende a Aéras, 152, r. de S. Pedro	396	a	561
Ferro-Carril Fluminense, 3, r. das Flores	396	c	561
Fraternidade Brasileira, companhia de Beneficios mutuos, r. do Visconde de Inhaúma	366	b	542

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO D- ARTIGO.	PAGINA.	
		nas Notabi- lidades.	No corpo do Almanak
<i>Continuação das Compunhias :</i>			
Ferro-Carril Niterohyense, estação das barcas Fluminenses	395 d	558
Garantia de Capital para remissão do serviço militar, 24, r. do Carmo	406 j	589
Garantia do Futuro, associação de Benefícios mutuos, 31, r. dos Ourives	417 a	611
Garantia dos Proprietarios, mudou-se para 75, r. dos Ourives	398 c	565
Imperial Lux-Stearica, 43, r. do Carmo	400 c	572
Locomotora, 2, praça Vinte Oito de Setembro	397	563
Mutualidade, associação brasileira, 49, r. dos Ourives	416	608
Navegação Brasileira a vapor, 1, r. do Visc. de Itaborahy	265	417
Navegação Espirito-Santo e Campos, 64, r. de S. Pedro	403	577
Navegação Francaza a vapor, Chargeurs Réunis, 48, r. d'Alfandega	406	583
Navegação de Genova a Buenos-Ayres, Servizio Postale Italiano, 15, r. d'Alfandega	405 a	583
Navegação Hamburger Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, 38, r. do General Camara	405 d	582
Navegação Liverpool, Brasil and River Plate, 20, r. do Visconde de Inhaúma	404 e	581
Navegação Nacional a vapor, 63, r. d'Alfandega	405 a	582
Navegação Transatlantica, 26, r. do Visconde de Inhaúma	404 a	578
Navegação e Transporte Maritimo a vapor, (Société Générale), 34, r. d'Alfandega	406 b	584
Officinas de Machinas Industriales, 92, rua da Gambôa	73	65	
Perseverança brasileira, associação de soccorros mutuos, 81, r. do Ouvidor	417	610
Seguro para isenção do serviço militar, 49, r. dos Ourives	406 h	586
Seguro contra fogo North Bristish & Mercantile, 107, r. da Quitan a	202	134	
Seguros Fidelidade, 18, r. da Candelaria	407 c	593
Seguros Maritimos e terrestres integridade, 77, r. 1º de Março	407 b	593
Seguro Mutuo contra fogo, 1, travessa das Bellas-Artes	406 c	584
Seguro Mutuo sobre o sorteio, do exercito e armada, 78, r. da Quitanda	406 m	591
Sublocadora, 83, r. d'Alfandega	394 g	556
Transportes Maritimos, 84, Primeiro de Março	401 d	574
União de Seguro Mutuo sobre vida de escravos, 34, r. do Rosario	406 i	588
Conscrição, remissão do serviço militar, 63, 1º de Março	406 i	590
Consultorio Forense, 41, r. do Senado	57	47	
Costa Guimarães & C., caixa depositaria, 124, r. de S. Pedro	502	893
Creten (M. ^{me} C.) & C., camiseira de S. M. o Imperador, 70, r. do Ouvidor, esquina da r. de Gonçalves Dias	146	146	
Cunha Pinto & C., seguro contra o risco do sorteio, 24, r. do Carmo	406 l	589
Daglish Thompson & C., relógios, 26, r. de Th. Ottoni	513	809
Daure (M. ^{me}), maternidade, 27, travessa da Barreira, sobr. Dias da Fonseca & C, instrumentos, optica, etc., 85 e 98 A, r. da Quitanda (95 e 142, antigos)	720	981
Dias da Silva Junior, typographia, 135 e 145, r. de Theophilo Ottoni	466	693
Domingos Pereira Gomes, alfaiate, 77, r. de Gonçalves Dias	90	78	
	88	77	
	579	902

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
Domingos dos Reis Caldeira, instrumentos de musica, 30, e 34, r. d'Alfandega	92	80	
Eduardo Gaillard, alfaiate, 125, r. do Ouvidor.	579	...	902
E. & H. Laemmert, 66, r. do Ouvidor, aguas mineraes.	521	841
» » » 66, r. do Ouvidor, publicações novas.	216	172	
Eduardo Jacob & C., relojoeiro e joalheiro, 40, praça da Constituição.	98	85	
Eduardo Julio Janvrot, imperial laboratorio chimico e pharmaceutico, 35, r. da Quitanda	28	26	
Eduardo M. C. Mercier, perfumarias e medicamentos, 5, r. da Quitanda.	109	93	
Eduardo Souplet (Herdeiros de), relojoeiro e joalheiro, 77, r. do General Camara.	104	89	
Eduardo Tribouillet, dentista, 60, r. do Hospicio	24	21	
Elras (Dr.), Casas de Saude.	1	3 a 6	
Elias Howe Junior, machinas de costura, 60, r. da Quitanda.	65	56	
Elyseu, salas e gabinetes mobiliados, 90, r. do Visconde do Uruguay na cidade de Nitherohy	50	44	
Empreza de carros de aluguel da Serra da Tijuca, r. do Conde de Bomfim, em frente á estação dos Bonds.	210	157	
Estabelecimento de Plantas novas e raras, 29, rua Vinte e Quatro de Maio, Engenho-Novo.	212	159	
F. A. de Mello Pitta, Outeiros, 16, e r. da Carioca.	103	88	
F. Arbey, engenheiro e constructor, 41, Cours Vincennes, Paris.	115	98	
Farinha Filho, medico, 44, r. do Visconde de Inhaúma.	22	23	
Faro & Victorino, chapellaria, 2, r. da Quitanda	646	934
Farrouch (A.) & Gomes, alfaiates da armada, 63, r. do Ouvidor.	180	141	
Dr. Felicio dos Santos e Julio de Moura & C., Casa de Saude de S. Sebastião, campo d'Acclamação, esqutna da r. do Hospicio, e 104, r. da Pedreira da Candelaria.	4	10 e 11	
Felippe José Ribeiro, calçado e charutos, 4 B e 4 C, r. da Constituição.	134	109	
Fernandes, Irmão & Glrão, armazem de tintas e vernizes, 76, r. do Hospicio.	72	61 a 64	
Fernandes da Motta & Silveira, machinas de costura, 70, r. da Imperatriz	213	160	
Dr. Figuelredo Magalhães (Francisco Bento Alexandre), casa { de saude, 25, ladeira do Faria	2	7 e 8	
Firmino de Azevedo Alves, uniformes e utensilios militares, 64, r. do Ouvidor.	459	673
Flôres & C., vestimenteiros, 31, r. do General Camara.	181	142	
Fonseca Braga & C., droguistas e pharmaceuticos, 22, r. Primeiro de Março	166	130	
F. Rodde, Ao Grande Magico, 107, r. do Ouvidor	34	32 e 33	
	172	136	
	173	137	
Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo, e Carlos Eboll, estabelecimento hydrotherapico, em Nova-Friburgo.	5	12 e 13	
Fr. W. Bischof, pianos, 167, r. Sete de Setembro	105	89	
Francisco Cândido da Costa, aparelhador de gaz, bombeiro-hydraulico, etc., 2, 4 e 6, travessa de Santa Rita.	77	69	
Francisco Gomes de Carvalho, professor de Musica, 103, r. do Ouvidor.	477	707

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak.
Francisco José Alves Bastos, 329, r. d'Alfandega, escriptorio de comissões de escravos	566	888
Franco & Carvalho, vestimenteiros, 97, r. da Quitanda. {	167	131	
Dr. Franklin, clinica cirurgica, 14, r. de S. Pedro.	a 169	a 133	
Fraternidade Brasileira, companhia de Benefícios Mutuos, 3, r. do Visconde de Inhaúma	13	20	
Frederico Vierling, constructor machinista, 116, r. de S. Pedro	366 b	542
Froes & C., Aos 100.000 Paletots, 77, r. da Quitanda.	79	71	
G. Alfredo Nicoud, fabrica de meias, 28, r. da Quitanda. {	151	120	
Gaffrée & Guinle, fazendas e modas, 11, r. da Quitanda.	156	123	
Garantia do Futuro, Associação de Benefícios Mutuos, 31, r. dos Ourives.	548	872
Garantia e Protecção Mutua, Associação de Seguros Mutuos, 5, r. dos Ourives.	147	117	
Generoso Estrella & C., Generos norte-americanos, ingleses, francezes e allemães, 15, r. Nova do Ouvidor.	417 a	611
G. Leuzinger & Filhos, loja de papel, etc., 31 e 36, r. do Ouvidor	406 k	589
Glycerio Thaumaturgo da Silva, casa de saude, 98, r. do Riachuelo.	507	804
Gondolo (E. J.) & C., relojoeiros, 16, r. da Candelaria	550	877
Graça Junior & Araujo, perfumarias, 73, r. de Gonçalv. Dias.	3	9	
Grande Oriente do Brasil, 83, r. do Lavradio	97	84	
Grande Oriente Unido do Brasil, 22, r. dos Benedictinos.	507	803
Guilherme Schulze, professor de musica e de linguas, 93, r. do Ouvidor {	287 a	475
Guimarães & Coral, transportes maritimos, caes da Prainha.	287 b	479
Dr. Harrison Alexander & Carlos Koth, dentistas, 51, r. da Quitanda.	471	700
H. Begbie & C., engenheiros e machinistas, 3, r. do Visconde de Itaúna.	476	705
Henrique P. A. Brandão, officina de ferraduras, 117 e 119, campo d'Acclamação	572	892
Dr. Hilario de Gouvêa, consultorio oculistico, 151, r. dos Ourives {	23	24	
Huber & Irmão, vidros para drogas, 3, r. Nova do Ouvidor.	117	100	
Hypolito José Pinto, typographia, 218, r. do Hospicio.	71	60	
Ignacio Antonio Teixeira & C., caixas de papelão, 239, r. de S. Pedro	9	17	
Imperial orchata em massa, fabricada por José de Souza e Silva Braga, 127 A, r. do Rosario.	459	675
Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.	86	76	
	43	39	
	45	41	
	126	105	
	229 b	492
IRMANDADES:			
Nossa Senhora da Gloria do Outeiro	359	536
Patriarcha S. José.	358 a	534
Santa Luzia	353 d	531
Lidoro Bevilacqua, estabelecimento de pianos e musica, 43, r. dos Ourives.	406	90	
J. C. Roche, bastidor de bordar, 87, r. do Ouvidor.	411	94	
J. D. Macedo & C., machinas de costura, 19, r. do Souza Franco.	68	58	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak.
J. D. Fernandes Lette, vestimenteiros da Capella Imperial, } 101, r. da Quitanda	161 a 164	126 a 129	
J. F. Francisco Diederichs, fabricante e afinador de pianos, 435, r. Sete de Setembro	666	945
J. F. L. Colubra, empresa de mudanças, 55, r. da Carioca.	198	151	
J. Lacroix & A. ^o Lecouffe, relojoeiros, 100, r. de S. Pedro.	101	86	
J. M. Farina (Agua de Colonia de), 66, r. do Ouvidor.	142	114	
J. M. Montes, elastico em botinas, 28, r. Sete de Setembro.	135	109	
Dr. J. Rodrigues Peixoto, medico, 109, r. da Quitanda.	459	675
João Antonio da Costa Carvalho, armazem de viveres, 40, r. do Hospicio	517	825
João Antonio Ferreira de Alucida, loja da Feronia, 5, r. da Candelaria	145 214	115 160	
João Antonio da Silva, armarinho, 96 A, r. do Riachuelo.	689	957
João Dlogo Soares de Brito, hotel, 1, r. do Sacramento.	36	35	
João Domingues Vieira, pharmacia Imperial, 24, r. da Lapa.			
João Jacques Roussiaux, Au Martin Pêcheur et Pêcheur, 33, r. Sete de Setembro	175	139	
João José Alves Costa & C., confeitaria e refinação, 12 a 16, praça da Carioca e 106 e 108, r. d'Assemblêa	188	145	
João José Corrêa, & C., fazendas e modas, 135 A, r. do } Ouvidor e 54, r. dos Ourives	149 152	118 121	
Joaquim Alvaro d'Armada & C., lojas de chapêos, 85 e 87, r. de S. José, e 1, r. d'Ajuda	646	935
Joaquim Apollunario de Azevedo, solicitador, 92, r. de Theophilo Ottoni	450	664
Joaquim Carvalho Bastos & C., confeitaria, 132, r. do Conde d'Eu	189	146	
Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, armador da Capella e da Casa Imperial, 98, r. do Hospicio	170	134	
Joaquim Victorino das Neves, molhados, 134 A, r. do Ou- vidor	513	811
Jockey Club, Prado Fluminense, 81, r. do Ouvidor, es- criptorio	303	500
José Antonio de Carvalho, pharmacia, 8, r. Prim. de Março.	26	25	
J. A. dos Santos Costa, relojoeiro, 120, r. da Quitanda	99	85	
José Berna, estabelecimento de marmores, 53, r. d'Ajuda.	140	113	
José da Costa e Souza, gelo e frutas, 4, r. Primeiro de Março, e 88 e 89, praça do Mercado	203	154	
Dr. José Ferrelra Barreto, medico, 35, r. da Quitanda	459	678
José Joaquim de Almeida, lapidario, 24, r. d'Ajuda	691	962
José Joaquim Coelho Castro Bitencourt, escriptorio de com- missões de escravos, 16, r. da Conceição	566	889
José Joaquim Lobo, fabrica de cigarros, 2, 18 e 20, largo do Rosario	116	99	
José Joaquim Pereira Guimarães, ourives fabricante, 181, r. dos Ourives	704	972
Dr. José Lourenço de Magalhães, oculista, 62, r. de S. Pedro.	10	18	
José Maria Fernandes & C., confeitaria e refinação, 64, r. de S. José	187	145	
José Maria Gomes, relojoaria e bijouteria, 58, praça da Constituição	720	983
José Melrelles da Silva Netto, fabrica de linha para pescar, 3, r. do Mercado	176	140	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
José Miguel Lisaur, cigarros da Floresta, 63, r. d'Ajuda . . .	121	134	
José Moreira da Cunha Rego, fogueteiro, 14, r. de Humaytá.	683	982
J. M. P. d'Oliveira, fabrica de caixas para joias, etc., 38, r. dos Ourives . . .	118	101	
José Pinto Nunes Valente, avaliador juramentado, 26, r. do Nuncio.	203	155	
José Rodrigues Machado, officinas de marmores de Carrara, 23, r. d'Ajuda, e 2, r. da Guarda Velha . . .	141	111	
José Teixeira Machado, engarrafador de vinho, 38, r. da Uruguayana . . .	209	156	
José Thomaz Ribeiro Povoas, padaria, 186, r. do Conde d'Eu.	196	150	
Dr. José Tito Nabuco de Araujo, advogado, 14, r. do Carmo . . .	56	47	
Joseph Caillan, confeitaria, 190, r. do Ouvidor.	447	660
Kallenbach & Sans, casa da Estrella, 106, r. do Ouvidor. . .	130	107	
Klier (J. H.), instrumentos de musica, 79, r. do Hospicio.	148	117	
Lagos & C., armazem de pedras, 84, r. de Th. Ottoni.	122	104	
Dr. Langgaard, consultorio medico, 8, r. Prim. de Março.	191	146	
Larauja & C., successores de Madelra & C., aparelhos de gaz, 34 e 57, r. de Theophilo Ottoni.	459	680
Leon Iehl, preços correntes, 100, r. da Boa Vista (Saude).	84	74	
Leonel Alves da Silva, confeitaria do Anjo, 30, praça da Const.	204	155	
Lluva & C., fabrica de picar fumo, 20, r. do Visconde do Rio Branco.	185	144	
Livraria, r. de Theop. Ottoni, esq. da r. da Candelaria. . .	125	105	
Lombaerts & C., livraria e encadernação, 7, r. dos Ourives.	89	77	
Lopes & Lopes, generos norte-americanos, 54, r. do Ouvidor	550	876
Lopes & Pacheco, fundição de typos, 13, r. de Santo Antonio.	139	112	
Lorenzo Baldraco, cabeleireiro, 84, r. de S. José	81	72	
Loterias Legaes sem desconto, 65, r. Sete de Setembro. . .	600	913
Lourenço Costa, costura e modas, 36, r. Sete de Setembro.	400	e	573
Lourenço Justiniano da Silva & C., fabrica de chocolate, 14, r. do Senado.	184	143	
Major Luiz Bonifacio Lindenberg, salinas de Perinas, Cabo Frio.	129	107	
Luiz Francisco de Pinho, fabrica de chocolate, 108, r. de S. Pedro.	52	45	
Luiz Lopes Cooper & C., machinas a vapor, caldeireiros e fundidores, 1, r. da Boa Vista (Saude)	650	939
Macedo Serra & C., fabrica de vélas, sabão, etc., 186, r. do Senador Euzebio	83	74	
Machinas de Costura de Elias Howe Junior, 60, r. da Quit.	208	156	
Dr. M. das Chagas Andrade, consultorio medico, 68, r. dos Invalidos	65	56	
M. J. Valentim, ourives fabricante, 104, r. Sete de Setemb.	46	21	
M. V. Maciel & C., engenheiros hydraulicos, 17 e 19, r. do Nuncio.	102	87	
Manoel Avelino da Silva Braga, estabelecimento de pedras açorianas, 49, r. de S. Bento.	483	711
Manoel Duarte da Cunha Gulmarães, confeitaria e refinação, 296, r. d'Alfandega	192	147	
Manoel Garcia, photographia e pintura, 76, r. Sete de Setembro.	610	922
	51	41	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
Manoel João de Segadas Vianna, empréstimo sobre penhores, 28, r. da Conceição	564	888
Manoel Joaquim Borges, pedreiras, 49, r. do Senador Vergueiro, e 98, praia do Flamengo	199	152	
Manoel Joaquim Fernandes, Café do Imperio, 82, r. Sete de Setembro	602	914
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, casas de saúde, 66 e 68, r. d'Ajuda, e r. do Marquez de Olinda, Botafogo	1	3 a 6	
Manoel Joaquim Moreira & C., fundição de ferro e bronze, 185 a 189, r. de S. Joaquim	75	67	
Manoel José Pinto Bastos, empreiteiro de calçadas, 77, r. de Gonçalves Dias	619	925
Manoel Marla de Paula Ramos, cirurgião-dentista (Valença)	23	21	
Manoel Martins de Carvalho, gabinete de operações nos pés, 63, r. do Hospicio	48	43	
Manoel Pinto Catalão, fabrica de flores, 105, r. d'Alfandega	165	129	
Marcos Tito A. de Andrade & C., ferragens e tintas, 1, r. da Conceição (Nitheroby)	157	124	
Marguerite (M. ^{me}), parteira, 1, r. da Guarda Velha	466	694
Maria de Almeida, machinas de costura, 145, r. da Uruguayana	66	57	
Maria Antonia de Moraes, colleiteira, 9, r. da Carioca	659	913
Mascarenhas Irmãos, fabrica do Cedro, 103, r. Primeiro de Março	131	107	
Maximiliano Nothmann, engenheiro civil e importador de machinas, 112, r. do Ouvidor, e 99, r. do Hospicio	64	54 e 55	
Maylor & C., engen ^{os} constructores navaes, 98, r. da Saude	657	942
Memorial Fluminense do Commercio, 66, r. do Ouvidor	657	941
Mendes & Cardoso, hotel, 2, r. do Senador Euzebio	211	158	
Mendes & Irmão, moveis, 61, praça da Constituição	688	955
Miguel da Rosa Silva & C., loja de calçado, 44, praça da Constituição	511	808
Millford & Lidgerwood, engenheiros e fabricantes de machinismo, 95, r. do Ouvidor, e 55, r. dos Ourives	522	842
D. Moncorvo, clinica especial das molestias das crianças, e do estomago, 122, r. da Quitanda	63	52 e 53	
Monteiro, tinta róxa-violeta, em todas as livrarias	547	803
Dr. Monteiro de Azevedo, medico e cirurgião, 59, r. do Carmo	559	682
Moreira da Silva & Sol, armazem de carne secca, 20, travessa do Commercio	8	16	
Mutualidade, Associação Brasileira, 49, r. dos Ourives	113	96	
Narciso de Miranda, roupa feita, 276, r. do Hospicio	17	21	
Dr. Nascimento Guedes, medico e cirurg., 214, r. d'Alfandega	495	792
Netto Goulart & C., ferragens, 55, 56, r. do Ouvidor	416	608
Dr. Neves Armond, medico, 136, r. do Rosario	537	861
Nogueira Rosadas & C., fabrica de sabão e velas, 24, r. do Ouvidor	19	22	
Norberto José da Silva Coelho & C., armarinho, cera para correames e tinta, r. da Quitanda, esquina do becco do Carmo	177	140	
North British & Mercantile, seguros contra fogo, 107, r. da Quitanda	11	20	
Nothmann, (Maximiliano), engenheiro civil e importador de machinas, 112, r. do Ouvidor, e 99, r. do Hospicio	668	946
	153		
	a		
	155	122	
	202	154	
	64	54 e 55	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIGO.	PAGINA.	
		nas Notabilidades.	No Corpo do Almanak.
Nuuo Alvares da Silva, officina de encadernação, 3, r. de Santo Antonio	621	926
Oliveira (J. M. P. de), caixas para joias, 38, r. dos Ourives.	118	101	
O Novo Mundo, periodico brasileiro illustrado, 13, r. Primeiro de Março.	738	995
Dr. Oscar Bulhões, medico, mudou o consultorio para a r. da Alfandaga, 58.	18	22	
ORDENS TERCEIRAS :			
Nossa Senhora das Mercês	328	522
Nossa Senhora do Monte do Carmo.	326	5.0
São Francisco da Penitencia	325	518
Dr. Paterson, medico, r. 123, r. da Quitanda	459	683
Paulino S. Coutinho, brinquedos, 24, r. dos Ourives.	518	839
Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, consultorio homoeopatico, 56, r. do Visconde de Itauna.	459	684
Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes, 2, r. Nova d'Ouvidor	47	42	
Pedro Leandro Lambert, mestre de obrase e empresario, 142, r. do Rosario (arts. 605, pag. 919; 619, pag. 925; 620, pag. 926; 711, pag. 978 e	96	83	
Perelra da Costa & Irmão, armarinho, 71, r. do Rosario.	110	93	
Perfumaria Orisa, 207, r. Saint Honoré, Paris.	107	91	
Perseverança Brasileira, Associação de soccorros mutuos, 81, r. do Ouvidor.	417	143	
Pharmacia Bellone (Dr. Burggraeve), 76, r. Sete de Setemb.	42	39	610
Pilulas Blancard, 40, r. Bonaparte, Paris	27	25	
Pilulas de Redlinger, 66, r. do Ouvidor.	49	43	
Pinto Machado & C., fabrica de cerveja, 320 e 322, r. de S. Pedro	133	108	
Dr. Piragibe, consultorio medico, 155, r. do Cattete	15	21	
Popular Fluminense, Associação de beneficios, 38, r. do Ouvidor	415	605
Protectora das Familias, Associação Brasileira, 121, r. da Quitanda.	410	598
Proust et Isuard, torneiros mechanistas, 217, r. Sete de Setembro.	520	840
Purgante Le-Roy de Souza, 64 B, r. Primeiro de Março.	83	46	
Quina Laroche, 15 e 22, r. Drouot, Paris	41	38	
Raymundo Nunes & C., instrumentos de musica, etc., 99, r. da Quitanda.	91	79	
Reinaldo João Gerth, moveis e objectos de vime, 9, r. de S. José	178	141	
Ribeiro & C., concassor de café, 59, praça do General Osorio.	137	110	
Ribeiro Chaves & C., bichas hamburguezas, etc. 116, r. do Ouvidor	174	138	
Ricardo Rangel dos Santos, alfaiate, 118, r. dos Ourives.	579	905
Rob Laffeteur, deposito geral, 12, r. Richer, Paris	39	37	
Roche (J. C.), <i>Do Bastidor de Bordar</i> , 87, r. do Ouvidor.	111	94	
Rodrigues, Mourão & C., aguardente e espirito, 37, r. da Saude	571	891
Rohe Irmãos, fabrica de carros e wagons, etc., 150, r. do Conde d'Eu (arts. 605, pag. 919; 669, pag. 946; 724, pag. 985; 725, pag. 986; e	112	95	

Nomes, Firmas, Negocio ou Profissão.	NUMERO DO ARTIG.	PAGINA.	
		Nas Notabilidades.	No corpo do Almanak
Sabão Oriental camphorado medicinal, 66, r. do Ouvidor.	158	124	
Sabão Suco hygienico-aromatico, 66, r. do Ouvidor.	54	46	
Salingre (M. A.), tinturaria, 29, r. Sete de Setembro.	171	135	
Santos Barata & C., imagens de madeira, 102, r. do Hospicio	138	111	
Santos, Brandão & C., loja do Ananaz, 12, r. da Candelaria.	144	115	
Santos Costa (J. A. dos), 120, r. da Quitanda	99	85	
Sebastian Gelabert, padaria hespanhola, 9, r. do Regente.	194	149	
Silva Guimarães, loja de colchoeiro, 20, r. da Constituição	197	150	
Silva, Mathens & C., transportes de Mercadorias, 26, r. de Bragança.	585	906
Dr. Silvino de Almeida, consultorio medico, 30, r. Primeiro do Marco.	459	685
Simonard & Gullobel, ferragens, 31, r. da Quitanda.	538	865
SOCIEDADES :			
Beneficente Bons Amigos União do Bomfim, 138, r. da Prama	568	543
Gabinete Portuguez de Leitura, 12, r. dos Benedictinos.	295	496
Instituto da Ordem dos Advogados.	292 b	492
Jockey Club, Prado Fluminense, escriptorio, 81, r. do Ouvidor.	303	500
Lycéo Litterario Portuguez, 53, r. da Carioca.	296	496
De Musica Euterpe Commercial, 27, r. dos Andradas.	393 g	554
Proteçora dos Empregados Publicos, 75, r. de S. José, 1º andar, (escriptorio)	58	48	
Retiro Litterario Portuguez, 79, r. do Hospicio.	292 a	491
União Beneficente Commercio e Artes, 87, r. d'Alfandega.	392	550
Thomaz Alves de Carvalho, roupa feita, 23, r. do Hospicio e 123, r. da Quitanda.	537	862
Tijuca, Empreza de carros	210	157	
Tinta Japoneza, N. Antoine & Fils, Paris.	114	97	
Tinta violeta e róxa de Monteiro	113	96	
Typographia Universal, 71, r. dos Invalidos.	85	75	
Unguento Morel, 66, r. do Ouvidor	179	141	
Unguento de Nuremberg, de Irnsinger, 66, r. do Ouvidor.	143	114	
Val Pires & Pinto, generos Norte-Americanos, Inglezes, Francezes e Allemães, 82, r. do Ouvidor.	507	805
Van Erven, camas e colchões de arame, 53, r. de Santa Luzia	62	51	
Verdadeiros grãos de Sande do Dr. Franck, 45, r. Neuve S. Augustin, Paris.	40	38	
Vicente Ferreira Galheiros, avaliador commercial, 56, r. do Areal.	67	57	
Vieira Lima & C., productos chimicos e pharmaceucos, 85 e 87, r. de Theophilo Ottoni	31	29	
	32	30	
Viuva Capolot, drogaria, 30 B, r. do Carmo.	30	28	



ACABÃO DE SAHIR À LUZ EM CASA DOS EDITORES

E. & H. LABMERT

AS SEGUINTE OBRAS:

HOMŒOPATHIA

O MEDICO DOS POBRES OU A HOMŒOPATHIA AO ALCANCE DE TODOS

contendo a descripção das principaes molestias que affligem a humanidade, seu diagnostico e tratamento, extrahido dos melhores autores nacionaes e estrangeiros.

POR UM PRATICO

1 volume encadernado. 2\$000

O autor do *Medico dos Pobres*, sabendo por propria experiencia que em geral as obras homœopathicas são escriptas para medicos ou em um estylo por demais scientifico, se propôz compôr uma guia que estivesse ao alcance de todas as intelligencias, mórmente dos chefes de familia, que morando longe dos soccorros dos profissionaes, não podessem de prompto e com probabilidade de bom exito acudir ás pessoas que enfermassem.

Com a presente obra, escripta em linguagem chã e despidida de termos confusos ou desconhecidos para os homens de madiano saber, julgamos ter preenchido essa lacuna. É uma recopilção, como todas o são; mais nada está mencionado que não fosse sancionado pela experiencia. (216)

NOVIDADE LITTERARIA

LYSANDRO OU AS DUAS HEROINAS

SCENAS DA VIDA FAMILIAR DE MINAS, ROMANCE BRASILEIRO

POR

LUIZ MARIA VIDAL

1^o vol. de 246 pag. broch. 1\$600 encad. 2\$000,

Entre os juizes criticos da imprensa seja-nos licito transcrever o seguinte do *Jornal do Commercio* de Pelotas, 10 do corrente, onde se lê o seguinte :

« Pela rapida leitura que fizemos de algumas paginas do romance *Lysandro*, evidenciamos ser uma producção digna de recommendação e de ser lida pela nossa mocidade, porque nelle encontrarão paginas de sublime moral e exemplos merecedores de imitação.

« As duas heroínas são dous typos brilhantemente stereotypados pelo Sr. Vidal, raros na actualidade, e cujos sentimentos trescalão os aromas das almas virtuosas e nobres.

« O Sr. Vidal, no seu romance *Lysandro*, demonstrou ser um escriptor illustrado e intelligente, e mais uma vez fez jus a merecidos encomios.

« Leião as jovens da nossa sociedade essas paginas brilhantes de moral e virtudes, leião-nas todos os chefes de familia, e convirão connosco, reconhecendo o valor real desse romance pela moral e virtudes que ornamentão a frente das duas heroínas. »

RIO DE JANEIRO.

LEGATORIA ANTONELLI
VIA DATA RIA 22 - TELEF. 681074
R O M A

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).